O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Substituto e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	23 1/2 a 29.
" " Paris	$
" " Hamburgo	$
" " Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	28$000
" mexicanas	28$000
Peças de cunho	16$200 a 16$500
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por %.
Descontos no Banco 12 por %.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Viana, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 1.º de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	185$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Sabbado 4 de Janeiro 1851. N.º 1.

AOS SNRS. ASSIGNANTES.

Por inconvenientes da Typ. o Progresso publicar-se-ha por ora ás terças e sabbados sómente. Os seus assignantes, em compensação do n., que fica supprimido, perceberão o numero semanal do—Argos Maranhense.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 4 DE JANEIRO.

——Realizou-se o apparecimento entre nós do *Argos Maranhense*, como o haviamos antecedentemente annunciado.

Saudamos com jubilo cordial a sua boa vinda: porque os seus sentimentos liberaes, e a sua bem aparada penna fazem honra ao partido a que pertence, e á Provincia em que veio a luz.

O *Argos Maranhense* he hum combatente cheio de viço e juventude, que nos prestará poderoso auxilio no empenho em que estamos de debellar os inimigos do paiz, que por meios ignobeis e inconstitucionaes apoderarão-se das posições officiaes em o infausto e luctuoso dia 29 de Septembro de 1848, e de salvar o Imperio da actualidade desastrosa, que leva geito de precipitar-nos no chaos da anarchia e da desorganisação politica.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

PARTE POLITICA.

AINDA A GUERRA DO SUL, E SEUS EFFEITOS NO IMPERIO E NOS ESTADOS VIZINHOS.

——E já não pequeno triumpho para a opposição que o ministerio e seus amigos *del peto* julguem necessario discutir a questão da guerra, e torna-la popular entre os Brasileiros, que aliás a vem approximar-se desgostosos pelo gravame e perseguição que temem soffrer, especialmente as classes chamadas inferiores, que são as que supportão o peso mais intoleravel. E o que ha de mais notavel nos artigos de *subvenção*, é que á proporção que a guerra se torna provavel, abandonão seus escriptores a posição da defensiva para tomarem a da aggressão, como que temendo que escape a occasião dos seus projectos favoritos.

Agora não é mais a guerra já e já, porque se a não fizermos hoje te-le-hemos amanhã em mais desfavoraveis condicções; e menos ainda são as disposições do governo simples preparo para repellir ataques que a discussão diplomatica de que resultou a retirada do ministro argentino possa acarretar sobre o imperio. Nada disto: os estadistas de vistas de lince em cem olhos de argos já decidirão entre si, e a turba repete o *magister dixit*, que a guerra deve ter logar, e quanto antes, ou como diz o *Brasil* de 5 do corrente «o governo não prescindirá desse dever indeclinavel, sob pena de vergar-se humilde ao maior opprobrio, á mais abjecta ignominia que é possivel conceber se, » ou segundo o X do *Correio da Tarde*, tambem de 5 do corrente, «nenhuma politica pacifica, nenhuma mediação póde aproveitar... e póde consentir-se que se consumme a absorpção das nacionalidades hostis a Rosas? »

Como se vê, é opinião do *Brasil* que os insultos da sala de Buenos Ayres sejão lavados no sangue argentino; e pensa com mais elevação de vistas o X do *Correio da Tarde*, que as nacionalidades, não só a oriental e a paraguaya, porém a chilena e a boliviana, devem ser garantidas da absorpção pelo governo, que se suppõe successor dos vice-reis de Buenos-Ayres, mesmo á custa dos thesouros, do sangue e do futuro socego do imperio brasileiro! E tão rutilante, tão victorioso se sentiu o novo astro que tendo por inferior a esphera que percorrêra no *Correio vesperino*, subiu a fazer nova apparição no brilhante firmamento do *Jornal do Commercio* de 8 deste mez.

Respeitamos as convicções dos collegas, mas não imitaremos nunca os farcistas de lá e de cá, que se figurão assaz potentes para impedir por meio de carantonhas, de ameaças e de insultos, subvencionados uns, os de lá, que levem a effeito seus planos os que acreditão no vantajoso alcance politico desta especie de expedição de Roma no exterior e no interior, e para desacreditarem, os de cá, e lançarem quanto antes da canôa ao rio aquelles que com o *Correio Mercantil* se esforção por arredarem do paiz, *em quanto é tempo*, as calamidades immediatas desta guerra, e seus mais consideraveis resultados futuros. E bem que o tentemos com a consciencia tranquilla de que fazemos verdadeiro serviço ao paiz, somos accusados «de impassiveis aos insultos do governador Rosas, de desejos de o favorecer *nos seus projectos de guerra, de devastação e de propaganda*! » São as proprias expressões do *Brasil* n. 1673.

Pois deveras acredita o contemporaneo que seja indispensavel lavar no sangue das populações do Rio da Prata os insultos da sala de Buenos-Ayres? Acredita que esses insultos, essas ameaças possaõ ter ferido a dignidade nacional do Brasil, ou tenhão o mais ligeiro alcance contra a do chefe do estado, que é nosso dever e interesse manter illesa? « Que idéa fará o *Brasil*, dissemos em numero antecedente, do que seja a dignidade do paiz? E vemos agora que a faz muito inexacta quando assim a subordina ao mão querer de algum individuo ou de grupos. Em nossa humilde opinião a dignidade de qualquer paiz, a dignidade do nosso paiz, que entendemos melhor prezar do que ahi qualquer farcista de estudada indignação, não soffre o menor abalo com esses desacatos, verdadeiras miserias da sala de Buenos-Ayres: em nossa opinião a dignidade official e a pessoal do nosso monarcha em nada foi affectada pelos desrespeitos argentinos.

E assim pensando, naõ soltaremos brados de guerra a todo o custo em vingança de expressões de que não fazemos o menor caso, e que sómente procuramos aquilatar no alcance que tenhaõ como revelação de intenções encobertas, e dos planos porque se destinem a se reproduzirem em factos.

E se mesmo não tomamos em consideração a accusação de favorecedores da guerra de devastação e de propaganda (republicana, e talvez que tambem da insurreição geral dos escravos com que se nos ameaça), como supporemos que mereçaõ reparo os doestos dirigidos ao ex-ministro do imperio em Montevidéo, o Sr. Sinimbú, e que por ser accusado de agente de alliança tenebrosa e crapulenta possa ser elle suspeito de ter perdido em Montevidéo a severidade de costumes que sempre o distinguiu e que o distingue ainda hoje?

Por ventura estaremos ainda nessas epocas de terrivel recordação em que os povos se degolavão reciprocamente á vontade de seus governantes por um doesto, por uma intriga de antecamara? nessas epocas em que Luiz XIV declarava guerra de anniquilação á Hollanda, sua alliada natural, porque se lião sobre fardos dos armazens hollandezes disticos muito altaneiros e que ferião o orgulho do monarcha francez? nessas epocas em que a pretexto de conservação do equilibrio europeu se derramavão rios de sangue, e se estragavão capitaes immensos sempre com o resultado opposto ao procurado, e ficando cada vez mais compromettido o equilibrio das nações e o futuro dos povos?

Ao collega do *Correio da Tarde* (diz-nos-lhe se prefere agora o titulo de estrella do *Jornal do Commercio*), que procura discutir a questão, e não excitar paixões sanguinolentas, respondêremos que ainda fazendo votos pela conservação das nacionalidades do Rio da Prata, e por sua prosperidade pacifica e industrial, não somos tão prodigos do sangue brasileiro e dos capitaes nacionaes que os desejemos compromettidos nas continuadas lutas das provincias visinhas. Não admittimos tambem o direito de intervenção nos negocios internos dos estados limitrophes, que o collega pretende levar aos seus ultimos corollarios; e tememos, alem de tudo, que igual doutrina adoptada por nossos visinhos fosse causa de se julgarem tambem com direito de nos dirigirem no melhor modo porque devamos ser governados.

Ao collega, que não nos investe com um punhal na mão, podemos dizer como Themistocles a Euribiade: «dá, porém me ouve,» e repetir-lhe que uma guerra que não seja a da conquista e dominação dos povos aggredidos, alem do compromettimento das finanças do imperio, traria em resultado, como dissemos, a mui sensivel aggravação dos odios e más paixões que hoje a parecem provocar, e que então serião indomaveis. E se as nacionalidades ao sul do imperio são, além de adversarios nossos, desafeiçoadas tambem entre si ao gráo que refere o collega, está razão de sobra para as não devermos temer no futuro se por excesso da provocação do nosso lado não forçarmos nós mesmos que se calem as suas dissenções intestinas.

E já que se nos apresenta a guerra como politica de escolha «para vingar recebidas offensas, dizem uns; para manter a divisão das forças visinhas, sustentão outros;» como não é mais um flagello que se repelle, que se procura evitar, e que só forçadamente a aceita o governo pela obrigação em que está de defender os limites do imperio, hão de nos dar licença para que na outra concha da balança em que pesão seus motivos determinantes lancemos tambem a nota dos resultados provaveis da guerra. E sentimento de coração que expondo os inconvenientes da guerra não tenhamos a vantagem de os vêr minorados por uma politica de franqueza e de lealdade, que dizendo a verdade á nação, e a corôa não podesse ser accusada de manejos indirectos para as forçar á approvação de medidas que de outra sorte repellirião sem hesitação.

A guerra trará recrudescencia de recrutamento, e extraordinario augmento das despezas publicas, acompanhado de sensivel diminuição da producção e renda do paiz; tornará como que desculpaveis as medidas de arbitrio e força porque o ministerio suspira, e com ellas fará augmentarem-se os abusos de authoridade de que se queixão os Brasileiros. Dahi o desgosto da população, não convencida da necessidade e justa distribuição dos sacrificios que se lhe impõe; dahi a luta entre os offendidos e descontentes, que formão a maioria da nação e as authoridades cujos actos já lhe merecem desconfiança mui seria. E como prever os limites a que a luta possa chegar, se aos individuos ou se tambem ás instituições?

São 26,000 as que se votárão para o exercito de 1.ª linha exclusivas das que se puderem destacar da guarda-nacional: será parte desta força preenchida pelo engajamento estrangeiro? Se sim (e provavelmente virá a ser muito limitado o seu numero, se se attender á despeza que for necessaria fazer-se), teremos alem deste inconveniente mui serio o das queixas pela admissão de officiaes estrangeiros no exercito do Brasil, e pela costumada preferencia que se lhes dá sobre os officiaes brasileiros. Se não, se for preciso recorrer ao recrutamento para elevar ao completo as 26,000 praças votadas, teremos a necessidade de 12,000 recrutas já, e quanto antes, e de outros tantos no anno de 1851. Tudo isto nos casos ordinarios da guerra, e para elevar ao estado completo de 26,000 praças o exercito de 16,000 da lei de forças de 1849.

Calculemos os effeitos deste vasto recrutamento, feito pelas instrucções em vigor, e pratica de violencias dos executores da actualidade. Será preciso que cada uma das 900 freguezias forneça 26,6 recrutas, ou antes que forneça cêrca de 48 recrutas cada uma das 500 freguezias do litoral, ou proximas ás capitaes em que o recrutamento é feito com maior actividade. E os que teem entre nós pratica do recrutamento sabem que recrutaveis, e tambem não recrutaveis, todos se amedrontão e se occultão, e que para haver 24,000 recrutas far-se-ha fugir e embrenhar-se nas mattas pelo menos o quintuplo deste numero, ou 120,000 Brasileiros. Pelo lado da producção virão a ser 120,000 braços arrancados a trabalhos, que a 1$ rs. por dia, termo medio, produzirião nos 300 dias de trabalho de um anno a enorme somma de 36,000:000$ rs.! Pelo lado do descontentamento são 120,000 Brasileiros offendidos, e mais o duplo, o quadruplo talvez dos seus parentes e dos seus amigos, que a errada politica do gabinete actual volverá contra si, contra as autoridades do paiz, e tememos muito que tambem contra as leis e instituições do paiz. E bem que o exercito faça o seu dever nas fronteiras, as vantagens da guerra não compensão os inconvenientes da luta que assim se quer provocar.

Podem não sentir-lhe a approximação aquelles que desesperados da actualidade, e do futuro qual elle se figura, não receião mais os riscos evidentes das mudanças extremas. Podem tambem preferir os perigos desta luta de morte ao abandono das posições sociaes que occupão aquelles que a provocando deixão ver ainda aos mais miopes que a politica bellicosa é uma verdadeira expedição de Roma no exterior e no interior do paiz: aquelles que para se figurarem *fieis servidores* do throno de tal sorte se lhe tentão adherir, que sua sorte se lhe identifique com exclusão da maioria dos Brasileiros, e não possão baquear sem elle! Mas o *Correio Mercantil*, que acredita sinceramente na constituição do imperio e nas vantagens de sua intima alliança entre o principio monarchico e o principio democratico, bradará com todo o seu vigor contra mais esta violação do pacto fundamental, contra esta luta fratricida, e do maior perigo para o paiz.

São estes os inconvenientes de uma guerra na actualidade, seja ella provocada ou não seja, seja aggressor o governo brasileiro ou o sejão os caudilhos do Rio da Prata. São inconvenientes que força seria supportar, e que estamos que serião sensivelmente desbastados, na hypothese de uma guerra de simples defensiva, e dirigida por uma administração menos suspeita aos Brasileiros do que o gabinete de 29 de setembro; porém em uma guerra de vinganças, ou de vistas politicas... mysteriosas..... Oh! evitemo-la, se o podermos, com honra. Dizeis que a não provocastes, que a não desejáis, e promoveis contra os principios do chefe do Estado? Sereis por ventura tão cegos que não vejais o resultado da vossa administração anti-nacional, e que a politica que convem ao imperio não é a da luta provocada entre o principio monarchico e a liberdade, porém a de sua mais completa identificação.

No exterior, quaes os resultados da luta? quaes os fructos das victorias contra os exercitos semi-barbaros que encontraremos em frente? Batidos e dispersos hoje, surgirão amanhã, algumas leguas de distancia, sempre com os mesmos recursos, que tão poucos são elles, e tão mal vestidos, tão mal armados, tão mal suppridos do necessario como antes da derrota: e por ventura ter-lhe-heis desfechado golpe sensivel? tomado o material que lhe faça falta? e bagagem indispensavel á sua mantença? Havereis desmoralisado o exercito com o relaxamento de disciplina que a derrota lhes tivesse feito perder? Batido o inimigo, quaes as riquezas de que o privareis? as povoações que lhes pudesseis occupar? as praças fortes de que vos apossasseis para o conter? e a capital que tomasseis para levar o golpe ao coração do inimigo?

E se, como ninguem o duvida, a guerra não é de ambição e conquistas, e ninguem as deseja no imperio, não consentireis nella nações poderosas, cujo exame convem ter presente á memoria: se é empreza de caracter meramente politico, guerra para sustentar nacionalidades aggredidas, e as garantir contra os aggressores, e vice-versa no dia seguinte, admira que vos esquecêsseis do passado de 1821 a 1828. Admira que não tenhais presente a notavel sentença de um dos numeros anteriores do *Correio da Tarde* «que o dia do soccorro seria a vespera do da ingratidão.» E quando lemos tão acertado juizo do contemporaneo continuamos na procura de que lhe tivesse cahido do bico da penna a citação desse facto historico passado entre Luiz XIV e agentes da republica de Veneza, que vindo entregar-se á protecção do grande rei, depois de a haverem solicitado de outras potencias, de adversarios seus, lhes respondeu «que se entregassem ao diabo.»

E a final julgareis, Snrs. do gabinete de 29 de setembro, que a politica bellicosa, a guerra com os nossos visinhos era a politica salvadora do paiz? Devieis ter acompanhado a resolução com o facto, e sois soberanamente inhabeis quando ides deixando estragar-se a occasião. E se não tendes a guerra senão como necessidade de defesa, sois culpados de lesa-nação, quando assim consentis que pareçamos aggressores de aggredidos que somos; quando nos fazeis perder a bella posição de offendidos generosos, de verdadeiros amigos da paz que vos legárão vossos antecessores.

(*Correio Mercantil*, do Rio)

PERNAMBUCO.

O AGONISAR DO BARDO.

Um triste e infeliz porque era homem
Trouxe tanto pranto d'esta existencia
Pela paz do sepulchro.

T. de Queiroz.

Rochas meus, ermos e valles,
Não me ouvireis mais gemer,
Já da morte o torpor sinto,
Vai findar meu padecer.

A' sombra deste arvoredo,
Onde meus males carpia,
Vão cerrar-se para sempre
Meus olhos á luz do dia.

Vai seccar meu triste pranto,
Vão cessar meus dissabores,
Emmudece vai a lyra,
Onde cantei meus amores.

Oh! sim, expire esta vida
De dores e compaixão,
E no repouso da tumba
Descanse o meu coração.

E tu, virgem pia, que passares
Por estas solidões... ah! não recuses
Humilde sepultura a meu cadaver;
E sobre a [illegible], que lhe puzeres,
Escreve estas palavras por piedade:

« Aqui jaz na fria campa
« Quem para amar só viveu,
« Quem na terra desprezado
« De amores, — aqui morreu.

« Amou á meiga donzella
« Com vivo ardor e paixão,
« Mas illudido por ella
« Victima foi da traição.

Foi esta a ultima nota,
Que o triste bardo soltou,
E sua alma, pura e santa,
A' mansão dos céos voou.

V. de Carvalho.
(Do Jasmim.)

VARIEDADES.

LOCOMOÇÕES AEREA.

SYSTEMA DO SR. PETIN.

—Fomos vêr a exposição dos productos de Sèvres e dos Gobelins, e depois de lançarmos uma vista d'olhos pela galeria militar do general Lejeune, e pelo magnifico projecto de praças de mercado do Sr. Horeau, chegámos a uma sala mais afastada, guarnecida de bancos, em que um numeroso auditorio prestava religiosa attenção a um homem vestido de preto, de physionomia intelligente e notavel, que fallava apontando para um grande quadro que representava uma aggregação de balões, presos uns aos outros por um systema bastante complicado de carpintaria e cordame. Tinha ao redor de si, em cavalletes, uns papelões com figuras de diversas côres, e alguns pequenos apparelhos destinados sem duvida a facilitar a sua demonstração.

Tomámos logar em um canto na extremidade de um banco, e acompanhámos a explicação do Sr. Petin, inventor de um novo systema de locomoção aérea, com a maior e mais profunda attenção, maravilhado e arrebatado de entendê-lo tão bem.

Como a maior parte das pessoas que não tiverão senão uma educação universitaria, temos a desgraça de ser muito ignorante em mathematicas, physica e chimica, o que muito sentimos, por encerrarem estas sciencias o segredo do futuro, e as que aprendemos apenas nos ensinarem o passado. Certamente que gostamos de poder ler Homero e Virgilio em suas linguas vernaculas, porém tambem desejariamos poder ler correntemente uma machina de vapor. Debaixo de formulas aridas, acha-se ahi um mundo todo de prodigios e encantos, que tambem tem a sua poesia.

O nosso testemunho, que não é cercado de nomeada scientifica, não será por certo de grande peso a favor do Sr. Petin; porém a nossa voz póde servir-lhe, embora nos falte a autoridade, por isso que o seu systema nos parece tão justo que para ser adoptado só precisa de ser conhecido.

Vamos pois tratar de reproduzir clara e distinctamente o que ouvimos.

O que distingue ao Sr. Petin dos planejadores de projectos impossiveis é o não pretender a gloria de inventor. No seu modo de pensar, e no que muita razão lhe achamos, o homem nada absolutamente inventa: observa, acha, applica, porém não crea nada; em torno delle fluctuão forças naturaes que póde se apropriar e dirigir. As mathematicas, que tudo regem, tem leis que não é licito infringir. Descobrindo-as conseguir-se-ha resultados immensos, ignorando-as abortar-se-ha infallivelmente. Tudo consiste no ponto de partida. É preciso ir-se do conhecido ao incognito, do simples ao composto. A natureza extremamente sobria em seus meios se repete com uma obstinação que é mister saber-se acompanhar, sem nos deixarmos transviar por differenças exteriores. Por exemplo, o que fez o Sr. Petin procurando resolver o problema até agora insoluvel a locomoção aérea? Foi buscar a questão *ab ovo*. Antes de procurar mover-se no ar, tratou de observar como se movião na terra os corpos inertes e os corpos animados.

Esses corpos inertes movem-se conforme as leis do peso especifico, e gyrão nos planos inclinados pela quebra do equilibrio. Este é o meio de que se serve a natureza para fazer caminhar a agua. Se se lançar em um liquido uma chapa de metal, descerá para o fundo diagonalmente a uma distancia bastante afastada do ponto em que a tiverem largado; e, pelo contrario, se se mergulhar uma taboinha, subirá esta descrevendo uma linha obliqua. A differença consiste sómente em que, no primeiro caso, é a folha metallica que comprime a agua, emquanto que no segundo é a taboinha que é comprimida pela agua: e por isso uma desce e a outra sobe. Veremos agora a admiravel vantagem que o Sr. Petin soube tirar desta observação tão simples na apparencia.

Na ordem animal tem logar a locomoção debaixo dos mesmos principios, peso e quebra de equilibrio, por um meio proporcionado ao centro em que se move o ente que progride.

Um gallo, por exemplo, tem, relativamente ao seu tamanho, os pés muito pequenos, mas são sufficientes para sustenta-lo, e fazê-lo caminhar, porque a terra, sobre a qual toma o seu ponto de apoio, tem muita densidade, e resiste perfeitamente á alavanca que nella descansa; mas se o gallo quizer caminhar por cima d'agua com seus dedos magros e separados, irá ao fundo e afogar-se-ha.

Entretanto o pato fa-lo com a maior facilidade. A natureza, que é uma habil economia, conservando-lhe o mesmo feitio osseo do pé, accrescentou-lhe uma membrana nos interticios dos dedos; e achatou-lhe o pé, porque offerecendo a agua muito menor resistencia do que a terra, é preciso uma superficie mais larga para achar nella um ponto de apoio.

Quando se trata de aguentar-se e dirigir-se no ar, a natureza, sempre logica, augmenta o orgão locomotivo na razão da pouca densidade da atmosphera: o morcego tem uma vasta membrana de um tecido escuro, que lhe vai desde as unhas dos dedos até a parte posterior dos pés, e que é como que uma especie de guarda-quédas, que o animal ambiguo faz palpitar no crepusculo. Já se vê nelle um immenso desenvolvimento nos pés, cuja osteologia comtudo não varia sensivelmente.

A aza de um abutre, cujo vôo alcança grandes alturas, têm um metro de comprimento, e todavia a ave não pesa mais do que seis kilogrammos: quer seja pé, aza, ou braço, o meio é sempre o mesmo, é sempre uma alavanca, mais ou menos desenvolvida, que se apoia n'um ponto de apoio solido, liquido ou fluido: a aza do abutre é um braço feito para obrar em um centro aéreo; é um braço inteiramente igual ao do homem, com as mesmas articulações, um *humero*, um *radio* e um *cubito*, terminando em uma mão que tem o seu *carpo* e *metacarpo*, um dedo pollegar, um dedo comprido, e um dedo minimo. Os anatomicos, achando que os ossos do braço do homem são iguaes aos das azas das aves, dão-lhes os mesmos nomes.

Para seguir a analogia até ao fim, parece que o homem que quizesse voar nos ares deveria pregar umas pennas ou uns pennas no braço, que apresenta a perfeita estructura de uma aza: mas para voar ser-lhe-hião precisos orgãos proporcionaes ao seu peso; e supponda-se-lhe o peso de 72 kilogrammos, deverião suas azas ter doze metros de comprimento e quatro de largura, e admittir-se que seus musculos tivessem vigor bastante para agita-las, o que é muito difficil, para não dizer-se impossivel.

A chimera do homem voar deve portanto ser considerada como um conto de fadas. As differentes maneiras de azas que se tem experimentado até agora, não passão de guarda-quédas, por falta de força sufficiente para fazê-las mover, ao menos em um longo trajecto. Além de que, não é este o meio que o homem deve empregar.

Elle não tem, como o peixe, a faculdade de nadar, embora possa aguentar-se por algum tempo na superficie da agua; nem tem, como os passaros e as borboletas, a faculdade de voar; mas pela força da sua intelligencia, e pela attenta observação da natureza, apropria a si as maravilhas de todas as organisações.

Por meio dos navios atravessa os mares como um leviatão; com o gaz encerrado em um globo de seda, eleva-se a uma altura a que nem o proprio condor póde chegar: o vapor fal-o exceder em velocidade ao cavallo e ao veado; a polvora serve-lhe de uma arma mais temivel do que quantas garras e dentes tem os monstros do deserto, porque mata em distancia; e com o telescopio, emfim, vence a vista da aguia.

O homem, por um dos seus mais imperiosos e naturaes instinctos, é levado a correr o seu planeta em todos os sentidos, e em virtude da brevidade de sua vida, a supprimir as distancias por meios de locomoção. Que progresso não tem elle feito desde o seu andar natural até chegar aos carros de vapor, passando pela escala intermediaria dos cavallos, dos carros, dos postas e das diligencias, e desde as canôas de remos até ás barcas de vapor, que vão de Liverpool a New-York em 10 dias.

Tendo-se tornado senhor da terra e do mar, pelo que respeita aos transportes, necessariamente devia elle levantar seus vistas para esse immenso caminho do ar, caminho sem obstaculos nem escolhos, atravessado em todos os sentidos por milheiros de entes animados com maravilhosa rapidez e facilidade. Os passaros parecião escarnecer e zombar do peso do homem.

Tomadas absolutamente, as palavras peso e leveza nada significão. Uma bala, que deita-sla n'agua vai ao fundo, bóia em uma cuba de mercurio. A cortiça, que é pesada relativamente ao ar, é leve em comparação da agua, cahindo daquelle e boiando nesta. O proprio ar é pesado comparativamente ao fumo, ao ar quente, e a muitas especies de gaz; da mesma maneira que uma bexiga cheia de ar mergulhada n'agua sobe á superficie, levantando comsigo um peso proporcionado á massa de liquido que desloca, da mesma maneira tambem um globo cheio de gaz sobe na atmosphera, levantando um peso proporcionado ao seu volume. Restava pois ao homem aproveitar-se desta observação. Porém a bexiga precedeu ao balão uns poucos de milhares de annos.

A invenção de Montgolfier, se bem que bastante simples, excitou, como todas as causas grandes, universal enthusiasmo. Todo o mundo quiz botar balões: affoutos aeronautas tentárão experiencias naquella época perigosas, e hoje sem o menor risco. O homem, enthusiasmado com o seu triumpho, tomava com embriaguez posse da atmosphera do seu planeta, ampliando assim o seu dominio. Mas essa febre bem depressa acalmou, porque não se subia senão perpendicularmente (salvas as desviações imprimidas pelas correntes de ar), sendo impossivel dar-se aos balões direcção alguma: era o mesmo que estar se no mar em um navio sem mastros nem leme; á proporção que despejava-se gaz subia-se ou descia-se, e nada mais. E esta immensa descoberta não servia senão para tomar-se perspectivas da terra ou para fazer-se experiencias barometricas.

Á excepçaõ da batalha de Fleurus, em que os engenheiros que subiraõ em um balão augmentado por cordas descobrirão o plano de batalha do exercito inimigo, e surprenderão o segredo de suas manobras, não teve o balão applicação alguma util, servindo apenas nas festas publicas como um objecto de curiosidade. Todavia, o vivo interesse ligado ás expedições dos aeronautas mostra o quanto a humanidade espera desta invenção, e prova que ainda não perdeu a fé de dar direcção aos balões, conquanto tenha isto ficado até agora no estado de chimera. Sem duvida que é o ar o centro mais commodo para qualquer corpo mover-se, por isso que alli se encontra um caminho franco em todas as direcções, em altura, largura, e profundidade, sem precisar andar-se a abrir com mil difficuldades estradas por valles e montanhas, que importão em sommas prodigiosas. Não se é obrigado, como no mar, a ficar na superficie metade mergulhado no mar e metade no ar. Entretanto até agora vagamos, e não caminhavamos neste caminho, que nos rodeia por todos os lados: com o systema porém do Sr. Petin julgamos poder prognosticar que havemos de caminhar. (Continua.)

MORTALIDADE.

Forão sepultados no cemiterio da Santa Casa da Misericordia os seguintes cadaveres.

DIA 31 DE DEZEMBRO.

—Beldonna, escrava de João da Silva Raposo—25 ans.

DIA 1.º DE JANEIRO DE 1851.

—D. Anna Thereza de Castro Machado—22 annos.

—DIA 2.—

—Maria, escrava do casal de Vieira Britto & Castro—15 horas.

EDITAL.

——A Direcção do Banco Commercial do Maranhão faz saber aos Srs. Accionistas, que do dia 7 do corrente mez em diante, podem receber o dividendo de 10$000 réis por Acção do semestre findo em 31 de Dezembro ultimo. Banco Commercial do Maranhaõ 3 de Janeiro de 1851.

João Gualberto da Costa—P.
Antonio Ferreira Ramos—S. interino.

COMMERCIO.

Rendimento da Alfandega do mez de Dezembro de 1850. . . . . [illegible]

Manifesto de exportação da Barca ingleza—Elisabeth, para Liverpool.

——2:029 saccas de algodão, 134 [illegible] com gomma.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 31 DE DESEMBRO.

——BARCA ingleza—Brothers de Liverpool, com 40 dias cap. Richard, B. Leggat, trip. 13 pess., carga varios generos, consig. a Gunston [illegible] Comp.

SAHIDA DO DIA 1 DE JANEIRO.

—BRIGUE Hespanhol—Sabino para Barcellona, cap. Felippe Fritroli, trip. 13 pess., carga varios generos, consig. Joaquim José Alves.

—BRIGUE Hespanhol—Lepanto para Barcellona cap. Jaime Manuell, trip. 13 pess., carga varios generos consig. Joaquim José Alves.

—PATAXO Hespanhol—Romano para Barcellona, cap. Thomas Oliver, trip. 7 pess., carga varios generos consig. José Moreira da Silva.

AVISOS DIVERSOS.

——OS ABAIXO ASSIGNADOS fazem publico que a Sociedade que tinhão em uma loja d'Alfaiate e tem girado com a firma de Mendonça & C.ª, está dissolvida desta loja por convenção entre os Socios, ficando o Socio Antonio Augusto de Figueiredo com a nova firma de «Antonio Augusto de Figueiredo & C.ª», encarregado da liquidação de todas as transacções da extincta firma. Maranhão 31 de Dezembro de 1850

Por Procuração d'Eduardo Antunes de Mendonça.

M. F. Marques Tavares
Antonio Augusto Figueiredo. (1)

—O ABAIXO ASSIGNADO avisa ao respeitavel publico, que tem feito uma nova Sociedade, que de hoje em diante gira com a firma de «Antonio Augusto de Figueiredo & C.ª», e que continúa com a mesma Loja de Alfaiate em que offerece o seu prestimo a todos os seus freguezes, e promette servi-los bem e por commodos preços.

Maranhão 31 de Dezembro de 1850.

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO. (1)

—O DIRECTOR Interino das Obras Publicas, tem quatro mil toros de mangue para vender, as pessoas a quem fizer conta compra-los, queiraõ comparecer nos dias de serviço, das 9 horas do dia ás 2 da tarde, na dita Repartiçaõ para contractarem. Directoria d'Obras Publicas do Maranhaõ 31 de Dezembro de 1850. (1)

—FELICIANO ANTONIO PINHEIRO, morador na rua dos Remedios desta cidade, compra a quem tenha e queira vender duas escravas, huma que saiba lavar, engomar e cozinhar, outra que seja boa costureira, e um escravo que seja bom cozinheiro, e que tenhão boa conducta. (1)

—**DOMINGOS TRINTZI** avisa as pessoas de sua amizade que a exposição dos Desenhos de seus discipulos terá lugar no dia 5 e 6 do corrente desde as 6 horas da manhã até 10 da noite, rua Grande n. 57. (1)

JOSÉ LOUREIRO DO ROZARIO

TEM

SARJA PRETA hespanhola e portugueza de superior qualidade; sedas pretas lavradas de gostos variados e optimo Setim de **MACÁU**.

Vende barato antes de se aproximar a quaresma. (1)

—JOZE Valerio de Faria, subdito portuguez retira-se para fora da Provincia.

Maranhão 5 de Janeiro de 1851. » (1)

UM PRETO DE BONITA figura, muito sadio, bom cozinheiro e optimo marinheiro; em casa de José Loureiro do Rozario, rua do Nazareth, se diz quem vende.

NOVA
LEY DA GUARDA NACIONAL
DO IMPERIO DO BRASIL.

COM

AS INSTRUCÇÕES EXPEDIDAS PARA SUA EXECUÇÃO.

Vende-se cada vol. de 81 pags. por 400 reis nesta Typographia, e no Armazem dos Srs. Balthasar, Irmãos & Sobrinho.

—JOÃO JOSÉ CORRÊA PINTO subdito Portuguez, retira se desta Provincia para a do Piauhy: o que faz publico para cumprimento da Ley. (2)

ALUGA-SE, ou vende-se a propriedade de cazas na rua da Palma, com duas frentes, huma para as cazas dos herdeiros de Felippe de Barros, e outra para o becco dos Barbeiros, pertencentes a Sebastião Corrêa de Aguiar, tem excellentes commodos, poço, e quintal; quem as pretender dirija-se a Joaõ da Rocha Santos.

—NESTA Typographia se diz que compra uma escrava de 18 a 20 annos de idade que seja bem prendada, e que saiba perfeitamente servir uma caza de familia. (3)

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncio ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	$
„ „ *Lisboa*	90 a 95
Onças hespanholas	29$000
„ mexicanas	28$000
Peças de 6$400	16$200 a 16$300
Prata brasileira	ao par 122.

Acções no Banco 15 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Picada, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	80:000

Anno V. Terça-feira 7 de Janeiro 1851. N.º 2.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Relação das pessoas que por decreto de 2 dezembro de 1850, forão agraciadas com as condecorações abaixo declaradas, pelos serviços prestados durante a epidemia da febre amarella.

ORDEM DE CHRISTO.

Commendador.

O Dr. Candido Borges Monteiro.

Cavalheiros.

Os Drs.: João de Oliveira Fausto, Antonio Angelo Pedroso, Ezequiel Correia dos Santos Junior, Constantino José da Silva Frauzini, Felicissimo José Ferreira Durval, José da Silva Maia, Joaquim de Aquino Fonseca, José Ribeiro de Souza Fontes, José Custodio da Fonseca Paes, João Ricardo Norberto Ferreira, Manoel Maria de Moraes e Valle, Manoel José Barbosa, Roberto Jorge Haddock Lobo, o cirurgião-mór do primeiro batalhão de fuzileiros Manoel Antonio de Magalhães Calvet.

ORDEM DA ROSA.

Officiaes.

Os Drs.: Francisco Julio Xavier, José Maria de Noronha Feital, José Mauricio Nunes Garcia, Luiz Vicente De-Simoni.

Cavalheiros.

Os Drs: Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, Luiz Francisco Ferreira, Francisco de Menezes Dias da Cruz, Bernardo Pereira Peixoto, José Pereira Rego, Joaquim Antonio de Araujo Silva, Vicente de Andrade Araujo, Antonio Rodrigues de Oliveira, José Francisco Frongel, Francisco de Paula Menezes, Antonio Rodrigues Cunha.

PARTE POLITICA.

ULTIMAS REFLEXÕES SOBRE A GUERRA DO SUL.

—Desde que o orgão do Sr. ministro de estrangeiros, variando ainda uma vez de opinião, se mostra inclinado a preferir a paz á guerra; desde que em reconhecimento do desacerto da politica bellicosa que sustentára não a apadrinha mais, e é de crêr que pela impossibilidade de vencer vontade superior á dos Srs. ministros; e desde que todo o ultimo artigo do *Brasil* se reduz a exigir de nós, que pois não approvamos a politica do ministerio, indiquemos outra melhor, resta-nos sómente satisfazer neste ponto os desejos do contemporaneo, e pondo fim ao debate sobre os riscos da politica de guerra, ou de paz armada, deixar que a questão se decida *entre os poderes* que a sustentão em sentido opposto.

Exige o *Brasil* que indiquemos a politica que preferimos, e ha de ter a bondade de nos tolerar que a par do que julgamos melhor repitamos censuras sobre o que se tem feito de máo, de impolitico e de absolutamente nocivo aos futuros destinos do imperio, e o façamos para que reconhecida em toda a sua nudez e fatalidade da politica da actualidade seja mais completa a sua reforma. E porque não diremos com toda a franqueza aos leitores que essa politica salvadora do paiz não póde ser dirigida pelos mesmos agentes que hão levado o imperio ás bordas do precipicio? Porque não diremos que, embora, como na questão da repressão do trafico, esteja o ministerio disposto a sustentar alternadamente os dous systemas contrarios, ha de nesta de que tratamos, como acontece na outra, faltar-lhe a confiança dos socios como a dos adversarios, e que a falta de confiança ha de ser na questão exterior ainda mais fatal do que se vai mostrando na questão africanista? E porque não diremos tambem que o espirito que tem dirigido o gabinete é de estorvo invencivel ao restabelecimento das relações de amizade com os nossos vizinhos do Sul, e que com o actual ministerio só ha que esperar a guerra e todos os seus insupportaveis flagellos?

Entrou para a administração o ominoso 29 de setembro por entre arrajos de guerra civil e guerra estrangeira, estado que só póde fornecer as necessarias victimas aos minotauros que teem posto em requisição toda a juventude brasileira, e foi especialmente solemnisada pelos amigos a sua reorganisação em outubro de 1849, epoca em que conseguia deparar-se do elemento pacifico que dirigia as relações exteriores. Era a epoca gloriosa do abandono completo da politica das contemplações, que os ardentes da seita praguejavão de meticulosa, a qual ia ser substituida pela politica de vigor, que não teme a guerra, não recúa ante seus perniciosos resultados, e a prefere á paz, como necessidade de situação, para aproveitar elementos que todos os dias se desbaratão; como politica de previdencia, que ataca primeiro o adversario que nos aggrediria no dia seguinte em circumstancias mais desfavoraveis; como a verdadeira politica de conciliação, que congraçaria os Brasileiros em frente do inimigo estrangeiro; e a final, porque assim o exigem os brios nacionaes offendidos em Buenos-Ayres, ultima senha dos adeptos da seita.

E conceda-se-nos permissão para que á longa lista dos motivos imperiosos que nos arrastrão á guerra, aliás condemnada na propria Europa, como recurso immediato nas questões internacionaes, e que tende a nada menos do que a falsear nossos destinos, e a nos converter em potencia militar, em povo guerreiro, de povo agricola e industrioso para que nos talhou a Providencia; conceda-nos a permissão, dizemos, para accrescentar ás causas imperiosas da guerra a necessidade da consolidação no poder dos politicos de coração duro e braço forte, que só podem dirigir o governo militar das leis de 1850.

Com estes precedentes, e quando de cada um dos seus actos se inferem as disposições bellicosas do gabinete actual; quando não escapa ainda ás vistas menos perspicazes que esta é a politica da situação, a que póde faze-la marchar por entre os clamores da população brasileira, por entre as pragas dos proprios correligionarios, que em grande maioria se revoltão contra o latego com que hoje os fustiga mão que era hontem tão condescendente e agradecida; neste estado de cousas póde querer a paz o gabinete actual? póde elle recuar do armamento geral do imperio, com que martyrisa a população e compromette o futuro financeiro do imperio? póde mesmo nos seus balanços de arrependimento momentaneo, quando é preciso não contrariar tão abertamente opinião que o domina, ser crido pelos interessados na questão, e inspirar a confiança indispensavel á arranjo sincero e duradouro?

O ministerio actual (não é mais segredo) symbolisa a guerra, e da bocete de Pandora que traz aberta entre as mãos, não póde surgir nunca a paz, e menos ainda a confiança tranquilla que procura a felicidade dos governados, e os deixa occupar-se nos seus trabalhos domesticos. E se sem chegar á guerra se demorar na paz armada de que fallão os defensores da politica ministerial, por ventura a prolongação deste estado de violencia incompleta não é a muitos respeitos ainda mais insupportavel do que o proprio estado de guerra?

Volvamos a outra serie de raciocinios, e ver-se-ha que não se faria na actualidade mais do que caminhar sobre os passos de 1825 a 1828, e não é impossivel que com os mesmos fataes resultados. A questão que ateou a ultima guerra entre o Brasil e o estado Argentino, todos o sabem que foi o da posse do territorio que hoje constitue a republica do Uruguay; e tendo o governo imperial acreditado na sinceridade com que elle se ligára ao Brasil, viu-se arrastrado a essa guerra de sustentação da integridade do imperio, em que aggredido por muitos daquelles mesmos que fôra chamado a defender, teve afinal de desistir da luta com a cessão dos direitos que tinha a essa, já então, parte do imperio.

E de notar que assignado em 1827 com a mediação da Inglaterra o primeiro tratado em que a provincia cisplatina continuava a fazer parte do imperio, o não quiz ratificar o governo de Buenos-Ayres; o foi sómente no anno seguinte de 1828 que a paz se restabeleceu entre os dous belligerantes, cedendo já então o governo brasileiro do territorio cisplatino, que se erigiu em republica independente, sendo assignatarios deste tratado de 1828, feita ainda sob a mediação da Inglaterra, os ministros de estado do Brasil marquez de Aracaty, general Oliveira Alvares e desembargador José Clemente Pereira.

Hoje que ha quem promova a guerra, não para reconquistar o territorio cedido pelo tratado de 1828, que outro resultado se póde prever da luta senaõ a accommodaçaõ mais cedo ou mais tarde sob a mediaçaõ de alguma das potencias que influem neste lado do Atlantico? Não é possivel a paz hoje com Buenos Ayres, se diz; e será ella mais possivel depois de irritados os animos com uma luta que tudo induz a crêr que naõ será decisiva? Para que acreditemos na hypothese contraria, será preciso que se nos faça envolver em uma guerra de destruiçaõ ou de propaganda, que temos receios possa ser antes fatal ao Imperio do que ao desorganisado Buenos-Ayres, cujos habitantes se podem apropriar a epigraphe do philosopho Simonides—*Omnia mecum porto*,—que parece ter sido tambem a divisa de todos os selvagens conquistadores da Europa.

Temos pela frente a questão das rivalidades nacionaes, e a guerra não faria mais do que exacerba-las; temos a questão de limites com o territorio uruguayano, e assegurada que seja a independencia desta republica sob uma especie de protectorado da França, surgirão mais melindrozas estas questões territoriaes; e por ventura póde alguem acreditar que sejão mais condescendentes nossos vizinhos quando firmados na protecção de uma naçaõ poderosa e inquieta? Se hoje não é possivel a paz, amanhã ainda menos o virá a ser; e depois de havermos supportado o principal peso da guerra, outro seria o que lhe gozasse as vantagens, e bem póde ser que tambem se arrogasse a gloria dos esperados triumphos; e dir-se-hia do Brasil com o poeta latino:

Sed vos, non vobis, aratis boves;
Sed vos, non vobis, mellificatis apes.

Mas ninguem deseja a guerra, surgem de novo a bradar ainda aquelles mesmos que hontem a exigião quanto antes para aproveitar circumstancias que se não repetiraõ, para forçar os Brasileiros á concordia em frente do inimigo estrangeiro, para lavar no sangue argentino as injurias da sala de Buenos-Ayres; e que hoje repetem que tudo quanto faz o governo se reduz a armar o paiz para occorrer a qualquer eventualidade de guerra. E o que pensais, senhores, do luminoso principio: «que a guerra quando inevitavel deve ser feita logo, logo, e com todas as forças disponiveis» Vós que votais pela guerra, que para ella preparais o paiz, e comtudo recuais voluntaria ou constrangidamente no acto de a desfechar, por ventura tereis cerrado os olhos aos inconvenientes da paz armada? Não quereis comprehender que demorada é ella peior do que a guerra, porque acarreta a maior somma dos seus inconvenientes, sem alguma das vantagens da luta e da prompta solução das questões pendentes?

Não desejais a guerra, hoje dizeis; mas tendo contribuido em larga escala para a irritação dos espiritos, para que aggravadas as desconfianças se torne a luta inevitavel, pensais que vos acoberta mogaiões evasiva quando fazeis repetir agora que não provocais a guerra, e sómente para ella preparais o paiz? Preparais sim o paiz para uma guerra que ha quem diga que a desejareis hoje antes do que no dia seguinte, mas que pouco cuidado vos dá que se adie indefinidamente uma vez que se prosegue o armamento a que procedeis; e tereis a simplicidade de vos persuadir que o paiz não descortina o grave alcance do prolongamento deste estado de violencia e compressão? que cada um Brasileiro não conhece quão fatal seja ao paiz este desvio dos seus braços e capitaes dos canaes productivos da industria para essa furia de ruinas e destruição—a guerra? Armais o homem que nasceu para rasgar as entranhas da terra, e não as dos seus semelhantes; o fazeis em grande maioria soldados, quando o paiz os quizera lavradores, artistas, manufactureiros, e commerciantes; ensinaes-o como se matão uns aos outros, e não como poderião viver todos, e serem felizes; e pensais que não teem alcance estes actos de summa imprudencia, senão de requintada iniquidade!

Antes de 1858 erão de sobra 15,000 praças de primeira linha, 2,000 de guarda nacional destacada, 649 praças fóra da linha, e cêrca de 3,000 guardas de policia provincial; ao todo 20,600 praças. Agora exigem-se 26,000 praças de primeira linha, 840 fóra da linha, 4,000 guardas nacionaes destacados, e cêrca de 4,000 guardas de policia provincial, numero que virá a ser muito elevado em razão da retirada da tropa de primeira linha que fazia parte do serviço de guarnição das provincias; ao todo 34,840, perto do dobro de augmento. Perto do duplo é sim o contingente empregado, mas o que é arrancado a seus trabalhos, os fugitivos do recrutamento, e esses que se arrolão, se arregimentão, e sob a designação de guardas nacionaes vão ser submettidos á disciplina de primeira linha, seu numero sobe a centenas de milhares, e póde dizer-se que é a mocidade brasileira toda, e que todos os Brasileiros seraõ d'ora em diante soldados.

Desejáramos que se nos riscasse da lembrança o que é o recrutamento no Brasil, nesses desgraçados districtos do interior, nas malfadadas provincias do Norte, *proletarias* no rigor da expressaõ, e votadas, como se disse na camara dos deputados, a fornecer filhos, recrutas ao exercito e armada, já que não fornecem em impostos a somma que se lhes desejaria arrancar. Esse barbaro recrutamento, não para os corpos em serviço na provincia, mas para o embarque da Sul, arranca lagrimas de desesperação aos amigos, aos parentes e ás desconsoladas mãis, que abraçadas aos algemados filhos bradão debalde ao presidente ou ao recrutador: « Assente-lhe embora praça, meu senhor; sirva o meu filho tempo dobrado se quizerem, mas não o faça embarcar da provincia. »

E razão de sobra teem as mais afflictas contra o embarque, e contra as viagens nos vapores, expostos a todo o rigor do tempo, e sujeitos alternadamente aos raios do sol abrazador da equinoxial e dos tropicos, ás chuvas diarias que ahi são reinantes, e quasi sempre ensopados nas ondas que a todo instante agoão o convéz das barcas de vapor. E a vida do inferno essa que então passão os recrutas, mesmo que se não deem desses factos que relatava horrorisado o honesto Sr. Moura Magalhães de dous recrutas que atacados da febre escarlatina amanhecêrão mortos no convéz depois de uma noite de copiosa chuva! Outro vira com igual horror que recrutas transidos de frio tivessem por unico allivio o se abraçarem ao fumegante tubo de ferro que lança aos ares o fumo, e muitas vezes o vapor das fornalhas ardentes! E se tudo isto se dá só com a possibilidade de guerra, e porque para ella se prepara o ministerio, que horror de calamidades não trará ao paiz a realização deste terrivel flagello?

Mas o que fariamos, pergunta o *Brasil*; e a resposta mais prompta será: « Não repetiriamos o que tendes feito, e fariamos por sahir quanto antes do estado violento a que nos reduzistes, deste estado que classificais de provisorio, e que é intoleravel até pela incerteza em que nos tem elle lançado. " O que fariamos? No vosso logar, e com os precedentes que não vos é dado escapar, a guerra quanto antes para solução das questões, e porque o estado de armamento em que nos envolveu vossa imprudencia tem todas as desvantagens quasi da guerra, sem a unica esperança que as suavisa, a do prompto e favoravel desfecho da questão. E a não nos ser permittido este desenlace do provisorio existente, teriamos o patriotismo de abandonar posições em que, como vós, não pudessemos fazer ao paiz o bem que tinhamos em mente, e para escapar á maldição que de todos os lados vos persegue hoje, dos adversarios, como dos até hontem amigos.

O que faria outro, que não o ministerio actual, seria promover o desenlace pacifico da situaçaõ e o restabelecimento das relações amigaveis, que naõ o temos por impossivel a estadistas que tenhão dado menos motivo de queixa e desconfiança aos Brasileiros em geral, e algumas das potencias estrangeiras.

Em 1827 era a mediaçaõ da Inglaterra quem nos havia proporcionado as vantagens desse tratado que infelizmente não foi ratificado em Buenos-Ayres, e foi ainda a mesma Inglaterra quem appareceu como mediadora no segundo tratado de 1828, que poz fim á guerra, de modo que não censuraremos em attenção ao *Brasil*, que no-lo não levaria a bem em razaõ de nomes de sua devoçaõ que estaõ assignados no tratado. Hoje mesmo que a questaõ é mais de desconfianças, ou receios reciprocos, seriaõ os bons officios de uma nação poderosa os que evitariaõ a luta, interpondo-se entre os quasi-belligerantes, e os chamando a se respeitarem mutuamente nos seus direitos e obrigações. E isto que se fará necessariamente depois de annos de guerra naõ convirá que se tente desde logo e quanto antes?

E poderá ainda insistir o contemporaneo em que nos declaremos com mais franqueza sobre os meios de sahir dos embaraços da situaçaõ? Sahir o ministerio actual, que na opiniaõ de todos os entendedores naõ póde mais recuar do despenhadeiro em que se foi collocar! E a qual das nações influentes neste lado do Atlantico poderia elle aceitar como mediador? Os Estados-Unidos, cujos principios democraticos assustaõ os politicos do posso, quero e mando, e que teriaõ razaõ de sobejo para receiar a parcialidade do governo norte-americano em favor dos principios democraticos?

A França, que em luta tambem no Prata, não se póde prestar á mediação entre o Brasil e Buenos-Ayres, e que deve com mais razão ser temida como por causa dos grandes interesses francezes plantados no territorio do Uruguay, interesses que na questão de limites arrastrarião o governo francez a favorecer a republica do Uruguay?

Resta a Grã-Bretanha, antiga amiga do imperio brasileiro; porém quem se poderá lembrar de a indicar como mediadora ao ministerio actual, que receia e aborrece este governo, hoje campeão da liberdade dos povos? ao ministerio actual, que forçado a ouvir da corôa as mais benevolas expressões dirigidas por occasião da apresentação do ministro britannico, ainda assim supprime a custo os effeitos do seu descontentamento, que só nunca visto apego ás pastas póde ter dominado e contido?

Assim, ou rejeite o ministerio *prima facie* a lembrança da mediação nas questões do Prata, porque são guerreiras suas vistas, e elle só póde viver das idéas de compressão e violencia que o estado de guerra sanctifica; ou lhe não seja possivel recorrer a este meio de evitar a guerra, de modo que offenda os brios e os interesses nacionaes, em razão dos compromettimentos em que está envolvido, o que é por sem duvida é que com o 29 de setembro ou 8 de outubro só podemos ter a guerra e todos os corollarios que della resultão; o que é por sem duvida é que a paz, que está nas idéas da corôa que é desejada pelos Brasileiros todos, e que só póde fazer a prosperidade do imperio, é impossivel com o ministerio actual.

A guerra pois, e todos seus possiveis fataes resultados com o ominoso 29 de setembro, ou a paz com qualquer outro gabinete que lhe não herde os compromettimentos, eis a questão vital do dia, sobre que a corôa está em vesperas de decidir-se, e que estaria resolvida pela nação se seus votos fossem ouvidos nas urnas, e não fossem as eleições a mais deploravel das farças a que assistimos.

(*Correio Mercantil*, do Rio.)

PERNAMBUCO.

RECIFE, 29 DE DEZEMBRO DE 1850.

—Entrou hontem do sul o vapor Bahiana, trazendo nos gazetas do *Rio* com datas até 10, e da Bahia até 21 do corrente. O que da leitura das mesmas colhemos de mais interessante he o seguinte:

Em Buenos-Ayres, segundo refere o *Jornal do Commercio* de 12 do corrente, tinhão cessado inteiramente os boatos de guerra, sendo que em *Entre-Rios* toda a população se achava entregue aos trabalhos campestres, e o general Urquiza tratando dos melhoramentos materiaes do mesmo paiz. Esta nova porém, nos não parece tão significativa, que della se possa inferir outra cousa, senão que em Buenos-Ayres já não se davão *morras* ao governo do Brasil, e nem era este insultado publicamente pela sala dos representantes. Este nosso juizo se confirma pelo facto succedido em *Uruguayana*, onde entrou uma partida de *Correntinos e Entrerianos*, dando os mesmos *morras*, ao Brasil, e vivas ao dictador Rosas, a qual afinal foi repellida pela população daquelle lugar, que immediatamente se armou para esse fim: e pelo apresamento que em *Jaguarão* se fez de um hiate com armamento e munição, e em *Itaquatiá* de cinco carretas de armas, que iam para o Estado Oriental.

Oribe achava-se em *Taquarembó Chico* com dous homens, não excedendo a sua força na fronteira do *Chuí* a 800, que eram commandados pelo major Dias.

Do *Jornal do Commercio* de 13 do corrente transcrevemos o seguinte:

« O periodico *Rio-Grandense*, publicado na cidade do Rio Grande do sul, dá conta no seu numero de 16 do mez passado de um acontecimento que diz ter occorrido nas fronteiras do Paraguay com a provincia de Matto-Grosso, o qual, a ter tido lugar, como refere aquella folha poderia trazer complicações e perturbar as relações de amizade que existem entre o imperio e aquella republica.

Diz o *Rio-Grandense*:

« Rio Grande, 15 de novembro.

« Ante-hontem á tarde chegou de Jaguarão o vapor *Creolo*, e logo principiou a circular a noticia que o nosso encarregado de negocios no Paraguay pedira aquella republica os seus passaportes e se retirara. Essa noticia foi confirmada hontem com a chegada do vapor *Amelia* de Porto Alegre, que trouxe a seu bordo o nosso encarregado de negocios, que segue hoje para o Rio no vapor *Imperatriz*.

« Segundo nos informão, o motivo dessa retirada foi o seguinte: Entre o Paraguay e a nossa provincia de Matto-Grosso ha terrenos suppostos neutros, e cujo direito de senhoria não está liquido. O presidente de Matto-Grosso nesses lugares mandou formar estabelecimentos, e até fortificações, segundo nos dizem. O chefe da republica do Paraguay, sabendo disso, mandou intimar que abandonassem as obras e se retirassem, ao que o official nosso que presidia aos trabalhos respondeu, dizendo que não recebia ordens do presidente do Paraguay, e que só se retiraria e abandonaria os trabalhos se o presidente de Matto-Grosso o determinasse. O chefe paraguayo, sem a mais nada attender, mandou marchar sobre a nossa gente uma força de 800 homens que desalojou-a.

« A' vista de semelhante procedimento, o nosso encarregado de negocios, não tendo podido obter uma satisfação ou explicações bastantes, pedio os seus passaportes, e retirou-se.

« O *Amelia* seguio mesmo hontem ás 6 horas da tarde para Porto Alegre. »

« — 18 de novembro.

« Não foi o nosso encarregado de negocios no Paraguay que se retirou, e sim o secretario da legação, que em commissão foi ao Rio dar parte do facto que relatamos. »

« Das informações que colhemos, e temos por exactas, sabemos que, de facto, occorreu um outro incidente que causou algum desagrado ao presidente do Paraguay, mas que nem tem a gravidade que suppoz o *Rio-Grandense*, nem deu lugar a ser *desalojada* uma pequena força nossa por forças do Paraguay, nem obrigou o nosso encarregado de negocios a pedir o seu passaporte.

« O facto he o seguinte:

« Em 1844 ou 1845 ordenara o governo imperial á presidencia da provincia de Matto-Grosso que se conservasse no melhor pé possivel as guarnições da respectiva fronteira, e se estabelecessem novos postos militares, onde fossem necessarios, para evitar a fuga de escravos, o contrabando, etc.; e um dos pontos lembrados foi o hoje conhecido com o nome de « Pão de Assucar » na margem esquerda do Paraguay, oito leguas acima do rio Apa, tomado antigamente pelos hespanhóes, e hoje pelos Paraguayos como raia do Brasil.

« A presidencia de Matto-Grosso não tinha dado execução a esta ordem, até que resolvendo o presidente da provincia em meiados deste anno visitar aquella fronteira, lembrou-se de providenciar para que fosse levado a effeito o estabelecimento daquelle posto.

Entretanto, tinha o presidente da republica do Paraguay manifestado em 1846 ou 1847 ao governo imperial o desejo de que, attento o estado actual da população da republica, não se fizessem estabelecimentos na proximidade da mesma fronteira em quanto as questões de limites não fossem decididas por uma convenção. Surprendido pela noticia de que se estava estabelecendo aquelle posto no « Pão de Assucar, » persuadio-se erradamente de que assim se procedia em virtude de ordens posteriores á manifestação dos seus desejos, e que por conseguinte era dada essa ordem para contrariar a sua politica. Queixou-se deste procedimento, e assustado com elle mandou marchar forças para a fronteira.

« Consta-nos que chegando ao governo imperial o conhecimento de taes occurrencias expedira ao seu encarregado de negocios no Paraguay as instrucções convenientes para o esclarecimento e arranjo desta questão. »

O conselho supremo militar julgou em sessão de 11 de dezembro corrente, o processo do capitão Pedro Ivo, que como todos sabem fora condemnado á morte pelo conselho de guerra: o theor da sentença do referido conselho he o seguinte:

« Confirmão a sentença em quanto julgou provados os crimes de que o réo foi accusado, e por elles o condemnão ao perdimento do posto e em 10 annos de prisão em uma fortaleza ou praça de guerra.

« Rio, 11 de dezembro de 1850.—*Lima e Silva, Moreira, Brito, Andréa, Alvim, Barreto, Pardal, Braga, Machado Nunes, Mascarenhas*, vencido; votou pela absolvição. »

Deixarão de comparecer a esta sessão os Srs. generaes, Calado, Antero, Paula Vasconcellos, Manoel da Fonseca Lima e Gonzaga.

Releva, porém, notarmos que entre os julgadores appareceu um extremo defensor do accusado, o mesmo Sr. D. José de Assis, que votou pela sua absolvição, e que, como virão os leitores, assignou-se vencido. O Sr. D. José na qualidade de juiz adjuncto sustentou em larga discussão, que os decretos imperiaes, que amnistiarão o referido capitão, subsistirão em todo o seu vigor, e o isentavão de qualquer processo, senão que por isso julgava provada a excepção por elle apresentada, perante o conselho de guerra. Esta questão prejudicial porém, foi decidida contra o voto do Sr. Juiz adjuncto por todos os votos dos de mais juizes.

Tinha causado grande sensação na praça do Rio de Janeiro o apparecimento de duas letras falsas negociadas pelo corretor Manoel da Costa Araujo Barros, sendo uma de 6:000,000 rs. e outra de 3:000,000 rs.: o corretor recusou-se a confessar de quem tinha recebido taes letras, sob pretexto de que sua vida correria perigo se declarasse o nome do falsificador; porém declarou a alguns amigos, que logo que soube serem ellas falsas dirigio-se ao mesmo falsificador, de quem recebeu o dinheiro para resgata-las o que com effeito executou, sendo as letras entregues aos suppostos acceitantes: denunciado o facto á policia, e sendo o corretor perseguido, desappareceu, sem que já mais podesse ser encontrado.

Reinava a *febre amarella* em Campos, onde fazia estragos consideraveis.

De S.-Paulo nada de interessante temos a communicar aos leitores, além do seguinte extracto de diversas gazetas que copiamos do *Correio Mercantil* do Rio, e do *Jornal do Commercio*.

« Um assassinato.

« Em Curitiba, no dia 29 de outubro á noite, recolhendo-se para sua casa o estimavel cidadão Tobias Pinto Rebello, um vulto o accommetteu, disparando-lhe um tiro cuja carga offendeu mortalmente em um braço e na face; e no dia 7 do corrente estava ainda em perigo de vida. Ignora-se por ora o autor e as causas deste assassinato, porquanto o Sr. Tobias Pinto Rebello não tem inimizades particulares ou publicas que pudessem considerar-se a causal deste facto. He um negociante conceituado e com numerosa familia. Nas eleições de 1848, por ser cunhado do alferes Borges de Macedo, e digno de toda a estima, teve a honra de ser calumniado pela policia daquella cidade, que publicou que esse cidadão reunia uma força numerosa para atacar a cidade; porém com tanta infamia foi propalada tal calumnia, que nunca se lembrarão de processa-lo.

« Santos, 8 de dezembro.

« Estamos informados de que um grande navio negreiro, depois de ter-se desembaraçado do seu carregamento, se abrigára na barra da Cananéa, e ahi foi aprisionado pelas autoridades. A tripolação, querendo prevenir a captura, tratou incendiar o barco e fugio para terra. O Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que felizmente no mesmo dia passava por esse lugar, vindo de Curitiba, não poupou diligencias para capturar a maruja, dos quaes sete forão presos em Iguape, escapando porém o piloto com dous outros marinheiros, que, apezar de todos os esforços, até hoje não forão encontrados. Foi apprehendido um Africano boçal, que pertencia a um dos marinheiros. Pelo exame feito a bordo, onde havia todo o apparelho de um negreiro e a absoluta falta de qualquer papel, e por outras noticias, suppõe-se que esse negreiro desovou nas paragens de Maranguápe um avultado numero de Africanos.

« Consta-nos que este navio, que traz hoje o nome de *Tenaz*, he a *Esperança*, que ha poucos mezes no Rio-de-Janeiro despachou traiçoeiramente para o Rio-Grande, e Iguape. Preparou-se neste ultimo porto para a costa de Africa, e levou a effeito uma viagem, que teve o fim de reduzir á misera escravidão mil desgraçados Africanos *livres*, de ultrajar as autoridades brasileiras, e de encher as burras dos insaciaveis traficantes de carne humana.

« Consta-nos que por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia um individuo foi recolhido á cadeia desta cidade, por suspeito de ser interessado na barca apprehendida.

« Santos, 22 de novembro.

« Acaba de fallecer no hospital da santa casa da Misericordia desta cidade, no dia 17 do corrente, a parda Anna Maria, com idade de 115 a 120 annos! . . .

« Conservou o uso de suas faculdades intellectuaes e certa agilidade corporal até um mez antes de morrer.

« Constava que havia nascido nas immediações do Rio-de-Janeiro, em um lugar chamado Cavallão, onde fora casada duas vezes.

« Não sabia o dia nem o anno preciso do seu nascimento, mas contava que sendo casada pela segunda vez se forão refugiar em sua casa dous frades jesuitas, por occasião de sua extincção, e que para se evadirem forão disfarçados com vestuario do marido.

(*Mercantil.*)

« 30 de novembro.

« O subdito portuguez o Sr. Valencio Augusto Teixeira Leomil, que havia sido indiciado como cumplice de haver traficado em Africanos livres, foi unanimemente absolvido pelo jury no dia 25 do corrente, e se acha em sua plena liberdade. »

Forão agraciados com o titulo de barão de *Piracinunga* o Sr. Joaquim Henrique de Araujo, genro do senador visconde de Olinda; e com a commenda da ordem de Christo o Sr. Caetano José de Oliveira Roxo.

O Sr. desembargador Firmino Antonio de Souza acha-se nomeado por decreto de 10 do corrente procurador da corôa, soberania e fazenda nacional na relação desta provincia; e por decreto de 30 do passado fiscal do tribunal do commercio da mesma.

Tambem tinham sido nomeados por decretos da mesma data para deputados da junta de commercio do Maranhão os desembargadores da relação da mesma provincia José Mariano Corrêa de Azevedo Coutinho, e conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza.

Tinham mais sido nomeados para ministro do supremo tribunal de justiça o desembargador da relação da Bahia Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas—para fiscal do tribunal do commercio do Rio o desembargador Manoel Machado Nunes—para official-maior da secretaria do mesmo tribunal o Dr. João Affonso Lima Nogueira—para fiscal do tribunal de commercio da Bahia o desembargador Joaquim Marcellino de Brito—para juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos das Larangeiras e

Divina Pastora em Sergipe o bacharel Luiz Barbosa Accioli de Britto—Idem para o termo da Villa Arcada na Bahia o bacharel Domingos José Gonçalves Ponce de Leão—Idem para o de Pão d'Alho nesta provincia o bacharel Caetano Estellita Cavalcante Pessoa.

Da Bahia nada nos consta de notavel; temos porém o prazer de communicar aos leitores que ainda por alli não reappareceu a epidemia; da qual, segundo cremos confiados na Misericordia Divina, podemos reputar-nos salvos. Já era conhecido o resultado da eleição, a que se está procedendo para o lugar de senador, em 12 collegios, é qual he o seguinte:

« APURAÇÃO DE 12 COLLEGIOS Á SABER:
« Capital, Cachoeira, San Francisco, Santo Amaro, Matta, Feira, Camamú, Valença, Tapperoá, Inhambupe, Nazareth e Conde.

Senhores.	Votos.
Conselheiro Montezuma	767
Dr Innocencio Goes.	557
Conselheiro Pinheiro.	483
Coronel Pitta	419
Conselheiro Britto.	281
Desembargador C. Silvestre.	259
Dito João Joaquim	215

Em a noite do dia 24 do corrente amotinaram-se os presos da cadeia desta cidade, resultando do conflicto, que entre si travaram, a morte de um delles, e dizem-nos que o ferimento de outro.

Nesta mesma noite na cidade de Olinda, na rua de Porica, um pardo captivo deu uma facada em uma preta, a qual foi recolhida a casa da Misericordia da mesma cidade, e consta-nos que se acha em perigo de vida: o assassino não só foi preso, como até passeia todas as noites, segundo nos informam, pelas ruas da freguezia de San Pedro Martyr, onde commetteu o delicto.

(Do Diario de Pernambuco.)

O PROGRESSO.

MARANHÃO 6 DE JANEIRO.

——Temos á vista os jornaes, que nos trouxe a barca do vapor *Bahiana*, entrada hontem á tarde dos portos do Sul.

As datas de Ouro Preto alcançaõ á 4, de Santos á 7, do Rio de Janeiro á 16, da Bahia á 24, do Recife á 30, da Parahyba á 13 e do Ceará a 24 do mez passado.

Nas Provincias de S. Paulo e Minas estão em plena execuçaõ as leis do bacamarte e as instrucções do recrutamento promulgados pelo Governo paternal da *justiça e tolerancia*. Já se mata e recruta por lá a moda do que se pratica pelo Norte do Imperio.

Em alguns logares passa como regra estabelecida, que deve de morrer á bala quem tiver o desaforo de naõ querer expôr as costas ao regulamento do Conde de Lippe.

E de certo, poderá haver maior crime n'um pobre trabalhador embora honesto e isento de sentar praça do que recusar-se a servir o Governo patriarchal, que felizmente dirige o leme da barcaça dos nossos destinos?

O Sr. Sá Rego em Minas protesta, que ha de á todo trance vencer as eleições a que se vae alli proceder de hum Senador, que tem de substituir o fallecido Vasconcellos; porque nisso lhe vae o credito de habil Administrador; por quanto voga hoje o principio, que he grande o dezar do Presidente de Provincia, que consente á opposição embora em maioria triumphar em qualquer eleiçaõ.

Querem-no mais claro, ajuntem-lhe agoa!

A naõ ser o recrutamento vexatorio, a que se está procedendo por todo o Imperio, ninguem presumiria mais possivel a guerra com a Republica Argentina. No Rio de Janeiro e em Buenos-Ayres não se falla mais nisso; bem que ainda se ouçaõ em alguns remotos pontos da Republica os *morras* ao Gabinete de S. Christovaõ. He de crêr, porém, que as difficuldades se irão applainando amigavelmente, porque os pilotos da barca são tão *geitosos* e *condescendentes*, que saberão desvial-a dos baixos.

Appareceu hum pequeno incidente entre o Governo de Paraguay e a Presidencia de Matto Grosso, que ameaçava lançar-nos em novas complicações externas; mas corre, que tudo terminará em santa paz. Deos o permitta.

Consta, que o General Guido recolhen-se a vida privada. He bem que tenha este susto depois das fadigas de tantos annos.

O Conselho Supremo Militar, a quem havia subido em recurso o processo do Capitão Pedro Ivo, por extrema bondade sua, reduzio á perda do posto e á 10 annos de prizão em huma fortaleza a pena de morte, a que havia sido anteriormente condemnado! O Dez.^r D. José de Assis Mascarenhas assignou-se vencido, tendo energicamente propugnado pela procedencia da excepçaõ de amnistia, apresentada pela defeza.

Morreu o periodico *Brazil*, por *circumstancias imprevistas*, diz elle nas ancias da morte. A lama lhe seja leve! Nada he tão esmagador como a ingratidão. O Sr. Rocha pretendia o lugar de emprezario do Theatro de S. Pedro de Alcantara, mas como não offerecesse a necessaria garantia, o Ministerio entendeu acertado dar a *fatia* a outrem. Fez o que devia. E por outro lado o Sr. Rocha esta no seu direito, amuando-se. São arrufos de quem se querem bem.

Nas folhas da Bahia, Pernambuco e Parahyba do Norte nada encontrámos, que mereça ser especialmente referido, a não ser o clamor, que se ha tornado geral, contra as costumadas violencias no modo de fazer o recrutamento, que verdadeira caçada de gente, promette exterminar a nascente industria nacional.

No Ceará o bacamarte e a gana do feroz recrutador imperão quasi sem obice, porque até aqui tem sido impotentes os bons desejos em contrario, que mostra o Sr. Silveira da Motta. O *Juiz do Povo* lamenta, que as estradas da sua Provincia continuem intransitaveis por causa dos ladrões, que as infestão. Ao menos alli he nas mattas, que isto acontece, ao passo que os da Bahia tem os seus valhacoutos no coração da cidade, e entre os pedestres, a quem está confiada a guarda da Capital!

Naõ tem que saber, as calamidades, que pezão sobre as nossas cabeças, procedem esclusivamente da ruindade dos que nos governão. Nunca esteve o paiz tão mal regido!

Acerca do nosso *eximio* Capitaõ-mór, diz a *Imprensa*, que parece conhecel-o de perto, o seguinte:

VAPOR DO NORTE.

—No Maranhaõ continuavaõ os pessimos effeitos da mais que ignorante administraçaõ de *Honorio Pereira*; a assembléa provincial recebendo as ordens da imbecil e supinamente ignorante presidencia havia supprimido todas as cadeiras de latim das comarcas, supprimindo tambem a cadeira de commercio da capital e tres do seminario. Com effeito e até onde póde chegar a gana da ignorancia! O que ha de exigir um *Honorio Pereira*?......

Continuavaõ as brigas entre os candidatos, a assembléa geral, eraõ allegados todos os serviços, que a vergonha e honestidade impunha silencio.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 5 DE JANEIRO.

——VAPOR Nacional—Bahiana, do Rio de Janeiro em 21 dias, comm. o 1.º tenente José Secundino Gomensoro, trip. 28 pess., passageiros o capitão Clementino Antonio Delgado, e sua familia, o alferes Luiz Eduardo de Carvalho, o 1.º ex-cadete José de Jesus Meirelles, e o Dr. Pedro Wenceslau Cansanhedes.

SAHIDA DO DIA 6.

—VAPOR Nacional—Bahiana para o Pará comm. o 1.º tenente José Segundino Gomensoro, trip. 28 pess. pass. os Drs. José de Araujo Beao Deniz, sua familia, e Tito Franco de Almeida, Joaquim Ignacio de Almeida, José Leopoldo da Silva, Miguel Severino de Souza Pereira, e 3 praças de Marinha para esta Divisão e 1 escravo a entregar.

—B. ESCUNA Brasileira—Ferro-Fogo, para New-York, cap. Eduardo Antonio Mendes, trip. 8 pess. carga varios generos, prop. José Ferreira da Silva e Irmão.

—BARCA Ingleza—Elizabeth, para Liverpool, cap. Alexandre M. Hart, trip. 16 pess, carga Algodão, consig., a Mean & Camp.

AVISOS DIVERSOS.

——OS administradores da caza fallida de Daniel Cezar da Silva Ferraz avisão a todas as pessoas a quem convier, que nos dias 26 de Fevereiro deste anno e subsequentes, hão de ser definitivamente vendidas em leilão todas as dividas que se estiverem devendo á caza fallida do dito Ferraz, não só as que derivarem de titulos como as de conta de livro. Maranhão 7 de Janeiro de 1851. (1)

—PELA Agencia dos Paquetes de Vapor se faz publico, que em virtude da disposição do art. 6.º do Regulamento de 25 de Novembro proximo passado, não se receberaõ na Agencia cartas para outros portos estejão ou naõ selladas. Maranhão 6 de Janeiro de 1851. (1)

—FRANCISCO DIOGO RIBEIRO, vende o seu Sitio no Cutim.

O mesmo faz sciente ao publico que se propoem a fazer por empreitada ou administraçaõ qualquer obra, ou concertos, de Carpina, e Pedreiro. (1)

—ANTONIO PINTO MOREIRA subdito Portoguez retira-se para fóra da Provincia.
Maranhaõ 7 de Janeiro de 1851. (1)

—VENDE-SE meia morada de caza por acabar na rua Formoza d'esta cidade, mistica á de sobrado em que mora o Escrivão João Antonio Fernandes, com 37 palmos de frente á Oeste, inclusive metade do oitão da mesma caza de sobrado, com que é mieiro, e assim mais um poço; e desenove e meia braças de fundo a Leste, estando já com todo o quadrado prompto á receber o engradamento, e com a frente de cantaria. Quem a quizer comprar dirija-se ao abaixo assignado que se acha competentemente authorisado por João Antonio dos Santos, morador na Villa do Itapecurú-mirim, para vender, e o faz por preço commodo. Maranhão 6 de Janeiro de 1851.

Alexandre de Moraes Rego. (1)

—EM casa de Joaõ da Rocha Santos, se diz quem vende hum preto de 20 a 22 annos, proprio para serviço de roça; e huma negra de 14 a 16 annos, propria para todo o serviço. (1)

NA CAZA

DA rua da Cruz n. 19 querem alugar hum cozinheiro, ou cozinheira, que tenha as qualidades necessarias. (1)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. MPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua de Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 réis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 réis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 réis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 20 réis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do *Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.*
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do *Juiz dos Orphãos* e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	29 1/2 a 29.
,, ,, Paris	[illegible]
,, ,, Hamburgo	[illegible]
,, ,, Lisboa	92 a 93.
Onças hespanholas	29$000
,, mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$100 a 16$500
Prata brasileira	ao par 182.

Acções do Banco 12 por c/t.
Descontos no Banco 12 por c/t.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	120$000	Pará	50$000

Anno V. **Sabbado 11 de Janeiro 1851.** **N.º 3.**

ERRATA.

——Em vez da palavra *susto*, que se encontra na linha 9.ª na 2.ª columna da 4.ª pagina do n. 2.º deste anno, lêa-se—suêto.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 10 DE JANEIRO.

——Em quanto os dominadores do dia se não convencerem, que em vez de polemicas de partidos, o paiz deve ser satisfeito em suas necessidades moraes, physicas e intellectuaes, a nossa terra não dará hum passo se quer na senda do progresso e da civilisação.

Em quanto o Governo não cuidar da nossa agricultura, mandando estudar, e introduzir no paiz os aperfeiçoamentos porque tem ella passado; em quanto não empregar toda a sua attenção e actividade em facilitar e multiplicar as vias de communicação entre os varios pontos do paiz, desobstruindo os nossos innumeros rios, e abrindo novas estradas e canaes; em quanto não der protecção as industrias nacionaes, animando e auxiliando o commercio e as artes, hoje quasi que exclusivamente monopolisadas pelo estrangeiro, que nos esmaga; em quanto não envidar todos os seus esforços por assegurar garantias reaes ás pessoas e fortunas de todos, nacionaes e estrangeiros, pondo termo ás violencias e vexames dos que estão revestidos da authoridade, e fazendo punir rigorosamente os criminosos de todo o genero; embora se multipliquem as nossas leis, e se engrossem os volumes de suas collecções, a situação do Imperio será cada vez mais desgraçada, e desanimadora.

O estado, que conta tão curta existencia politica, como o Brasil, deve de preferencia tratar de promulgar leis no sentido de fazer por todos os meios brotar e vigorar em seu seio a industria nacional, de proporcionar ao povo todos os recursos para desenvolver-se physica, moral e intellectualmente, de habitua-lo em summa ao trabalho honesto e productivo; adiando para mais tarde a tarefa aliás importantissima de modificar e apperfeiçoar os mais ramos da sua legislação. E posto que sejamos do numero dos que pensão, que as leis de hum paiz se devem de amoldar á indole, caracter e civilisação dos seus habitantes, não se póde desconhecer, que por meio de huma douta legislação, que soubesse approveitar-se das inclinações e condição do povo, muito se póde conseguir no sentido de modifical-as convenientemente para o seu apperfeiçoamento geral; por quanto a legislação de hum paiz se prende de tal feitio á indole, caracter e civilisação dos seus habitantes, tão estreita e mutuamente influem entre si, que nem sempre he facil descriminar qual he a causa e qual o effeito.

Assim pois erraria grosseiramente o legislador, que desconhecendo estas verdades, tratasse de promulgar preceitos, que de nenhum modo se casassem com as necessidades palpitantes, e com a condição do povo, para quem erão destinados.

Por ventura serião applicaveis ao povo de Carthago, todo entregue aos cuidados do commercio, as mesmas disposições legislativas, porque erão regidos os povos da antiga Roma, dedicados exclusivamente á vida aventureira da guerra e da conquista?

A Inglaterra commercial e manufactureira poderá ser convenientemente governada pela legislação, que fosse adaptada á Russia agricola e militar?

Dada a mesma occupação, huma nação ainda pouco experimentada nas doçuras da civilisação, e pouco moralisada pelos costumes de seus filhos, deverá ser administrada como outra, que estivesse mais adiantada em sua illustração e mais morigerada em seus habitos?

A Turquia do Gran Sultão toleraria de chofre as normas legislativas, porque se regulão os Estados da União Americana?

Isto posto, bem se deixa vêr, que he sabia e proficua a lei, que melhor accommoda-se ao estado industrioso, moral e intellectual do povo, para quem fôr confeccionada; porque além da razão, a experiencia historica tem demonstrado, que o povo, não he como o arbusto, que cresce tomando as formas e direcção, que a seu bel prazer lhe imprime o jardineiro, antes assemelha-se ao leão fogoso, cujos brios devem de ser estudados, primeiro que se tente com carinhos domar-lhe a indole; do contrario permanecerá sempre bravio e ingovernavel.

As cousas do Brasil de muito que tem sahido fóra dos seus eixos, e a menos que huma mão poderosa lhes interrompa a marcha, bem triste será o futuro, que nos aguarda.

* * *

——O Bahiano trouxe-nos os seguintes jornaes:—
O [illegible] de 23 de Novembro a 5 de Dezembro.
A Revista Commercial de 2 de Dezembro.
O Mercantil (de Santos) de 5 e 7 de Dezembro.
O Nacional (de Santos) de 5 de Dezembro.
O Pavilhão Nacional (Rio de Janeiro) n. 1 de 7 de Setemb.
O Correio Mercantil de 3 a 16 de Dezembro.
O Jornal do Commercio de 3 a 16 de Dezembro.
O Correio da Tarde de 3 a 14 de Dezembro.
O Echo Nacional de 3 a 14 de Dezembro.
O Liberal de 27 de Novembro a 11 de Dezembro.
O Argos Bahiano de 19 e 23 de Dezembro.
O Guarany de 7 a 26 de Dezembro.
O Correio Mercantil (Bahia) de 23 de Nov. a 25 de Dez.
O Cascavel de 2 de Novemb. a 2 de Dezemb. ns. 1 a 5.
O Argos Cachoeirano de 11 a 18 de Dezembro.
A Imprensa de 17 a 24 de Dezembro.
O Argos Pernambucano de 24 de Dezembro n. 12.
O Diario de Pernambuco de 20 a 30 de Dezembro.
A União de 17 a 24 de Dezembro.
A Revolução de Novembro de 18 a 24 de Dezembro.
O Echo Pernambucano de 17 a 28 de Dezembro.
O Argos Parahibano de 28 de Outubro a 13 de Dezembro.
O Cearense de 24 a 31 de Dezembro.
O Argos Cearense de 24 de Dezembro.
O Juiz do Povo de 17 a 29 de Dezembro.
O Echo Commercial ns. 1 e 2 de 9 a 16 de Dezembro.
O Pedro 2.º de 21 a 24 de Dezembro.

Não nos veio hum unico n. do *Seculo*, e nem sabemos a quem attribuir a falta.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL.—Corre que o Snr. Capitaõ Guilherme Freitas fôra exonerado do commando interino do Corpo de Policia, e em seu lugar nomeado Major Commandante o Sr. José Frazão Varella. Bem que este Senr. não pertença ás fileiras da opposição, nada temos por ora a objectar contra a sua nomeação, que nos parece acertada. O Snr. Freitas receba os nossos emboras por não ter desmerecido do alto conceito, que d'elle formámos como militar e como cidadão, durante o tempo que desempenhou a commissão de que esteve encarregado.

INTERIOR.

CEARÁ.

O recrutamento!

——Continua essa barbara *caçada* entre nós! Todas as semanas entrão aqui miseraveis manietados, como se fossem *réos* de enormes crimes, remettidos por essa myriada de agentes recrutadores que formigão em toda provincia: pois entre nós é recrutador desde o *sargento Joca* até o chefe de policia.

Naõ ha vapor que naõ leve um bom numero de desgraçados Cearenses para engrossarem as fileiras do exercito: graças a *paternidade* do governo saquarema, N'esta semana chegou um libambo delles de Sobral, que embarcou no vapor, que se achava no porto. Hontem chegaraõ 22 do Crato; os quaes todos devem embarcar hoje, segundo nos informaõ,

Sabemos que s. exa. só recommenda pessoas que naõ tenhaõ isempções legaes, e que continua a soltar aquelles que as tem; mas desgraçadamente para esses infelises elles naõ podem, e nem tem tempo de faseram chegar ao conhecimento de s. exc. suas provas de isempções.

Nestes ultimos vindos de Sobral, veio Manoel Silvestre Pereira Mandú, pae de uma orphã, o qual foi recrutado na vespera de seu casamento com uma moça por elle raptada, e depositada em casa tuta.

Quando alguem tratava de levar ao conhecimento do sr. presidente as provas de sua isempçaõ, já o infeliz sahia barra-fóra no vapor.

Por esta occasiaõ pedimos à s. exc. em quem alias folgamos de reconhecer tanto fundo de justiça, que conceda algum tempo aos infelizes recrutados para allegarem suas isempções, e que pessoalmente examine por si esse negocio.

◆

Somos informados que o tal tenente Carmo (que roubou a urna eleitoral nesta capital em 1848) escolhido de proposito para commandante e recrutador do Aracatí pelo sr. Joaquim Mendes, tornou-se em poucos dias taõ insuportavel, que a propria camara municipal daquella cidade, que é saquarema, representou ao governo da provincia pedindo a retirada daquelle official, a bem da tranquillidade publica.

Dizem que s. exc. mandava retiral-o.

(Do Cearense.)

EXTERIOR.

ESTADOS UNIDOS.

New-York, 22 de outubro de 1850.

——Uma activa preparação se observa em todo o pais para a proxima reunião do congresso, sem que todavia nenhum dos grandes partidos politicos tenha tido augmento visivel de forças. He verdade os whigs correram grande risco de se dividirem aqui divisões que certamente teria sido tão fatal á continuação de seu poder como partido, quanto o fôra para os democratas em o anno passado, quando toda a unidade de fim foi por elles abandonada. Com effeito a causa de fraqueza teria sido a mesma em ambos os casos, e a perda dos membros whigs que sustentam a liberdade do solo teria deixado aquelles que se denominam o partido nacional whig, neste estado ainda mais fraco do que se tornaram os democratas depois que Mr. Van-Buren e seus adherentes abandonaram suas fileiras.

Os whigs avisados sem duvida pelo desastre dos democratas, poseram de parte estas differenças e obrando de concerto manterão provavelmente por agora sua preponderancia neste importante estado. Para preservar esta unidade foi todavia preciso que o partido nacional abandonasse o seu projecto de opposiçaõ aos whigs sustentadores da liberdade do solo, os quaes na convenção ultimamente reunida para a nomeaçaõ das autoridades locaes, acharam-se bastantes poderosos para fazer passar as mais fortes resoluções, approvando a conducta de seu campeão no senado contra o ultimo ajustamento da questão da escravidão. Estas resoluções são implicitamente mui condemnatorias da intervenção e influencia empregadas pelo presidente e devem tirar-lhe bem como aos seus amigos toda a esperança de uma reeleição; pois sem o apoio do seu paiz natal he quasi impossivel que o presidente Fillmore seja eleito. Tambem a consideração da pessoa que será eleita, torna-se no presente momento, secundaria para a questão do augmento de força que terá no congresso o partido sustentador da liberdade do solo depois das eleições dos membros de ambas as casas, as quaes terão lugar antes da escolha do successor do presidente. He tambem apparente que a conducta provavel de todo o candidato a este alto posto, a respeito das questões relativas á escravidão, será strictamente examinada em todo o paiz, e que como d'entre os muitos pretendentes actualmente conhecidos, nenhum tem probabilidade de obter a maioria requerida sobre todos os outros, a escolha final recahirá sobre o congresso.

Noticias diarias da maior parte dos estados do norte mostram uma disposição crescente para promover a revogação da lei sobre os escravos fugitivos e em alguns districtos tem sido difficultoso, senão impossivel, achar pessoas proprias que queiram aceitar o lugar de commissario debaixo de suas disposições.

Ainda ha pouco, por occasião de uma prisão feita em Philadelphia em virtude desta lei, a população preta livre, instigada por alguns brancos abolicionistas, manifestou consideravel excitamento. Como os documentos apresentados pelo reclamador não provaram sufficientemente a sua propriedade, o preso foi posto em liberdade, mas o juiz não dispensou nenhuma formalidade no processo durante a investigação, a qual durou dous dias, e solemnemente declarou a todos os que estavam presentes que a supremacia da lei seria mantida, ainda mesmo que fosse necessario para isso invocar o apoio militar. Elle deu uma prova de sua determinação sobre este ponto, requisitando toda a força militar desponivel e deve-se suppor que não só naquella cidade sendo tambem na maior parte das outras, uma resistencia armada dos pretos, no caso de ser seguida de alguma injuria seria a qualquer pessoa em defesa da lei, terá em resultado a exterminção de sua côr, onde quer que isso tenha lugar.

Tão deploravel contingencia como a perda de vida, quer em sustentação desta lei, quer em existencia á mesma, contribuiria muito para augmentar os preconceitos determinados daquelles que procuram sua revogação; ao passo que ao mesmo tempo não se pode duvidar que o sul, para cuja protecção ella foi feita, empregará todos os seus esforços para conservar o que com tanto custo lhe foi concedido. O presidente consultou o procurador geral acerca da constitucionalidade da lei, antes de dar-lhe sua assignatura. Em um relatorio alguma cousa extenso, apresentado por este empregado no dia 18 de setembro, elle dá uma resposta affirmativa, a qual com quanto ostensivamente dirigida á fonte donde a questão emanou, todavia sendo agora publicada tem a apparencia de ter sido pedida com o disignio de desvanecer os receios e combater as objeções daquelles que quizessem sustentar que sua execução suspende o direito de *habeas-corpus*. O procurador geral nega isso explicitamente e affirma explicitamente que, se na prisão de um escravo fugido, houver duvida a respeito do seu verdadeiro caracter e condição, uma ordem de *habeas-corpus* póde ser expedida, entretanto que os factos do caso estiverem sendo averiguados. Que a lei foi cuidadosamente feita e apressadamente approvada, he evidente; porém qualquer que seja a apparencia que haja de suspender ella o grande previlegio em questão, a decisão dada pelo procurador, de que não póde ser assim entendida, fará sem duvida desvanecer os receios de muitas pessoas que não fazem outra objecção contra ella.

(Correspondencia do Times.)

Liverpool, 7 de novembro de 1850.

—Pelo paquete de vapor americano *Arctic* chegado hoje de New-York tivemos noticias dos Estados-Unidos até 27 de outubro proximo passado.

Muito excitamento continuava a existir em consequencia da execução da lei sobre os escravos fugitivos. O conselho da cidade de Chicago tinha adoptado resoluções que nullificam o acto do congresso e dispensam a policia da obediencia que he devida ao mesmo. De Boston temos um despacho telegraphico, o qual diz o seguinte:

« He grande excitamento aqui em consequencia de se ter sabido que o marchal dos Estados Unidos tem em seu poder ordens para a prisão de alguns escravos fugitivos. Logo que isso foi annunciado a casa do tribunal foi cercada pela população preta, a qual mostra-se determinada a resistir á lei até a ultima extremidade, ainda mesmo que essa resistencia tenha em resultado a insurreição e a effusão de sangue. Cre-se que varias prizões teem já sido effectuadas, mas receia-se que haja alguns disturbios quando os casos forem julgados. A população preta he sustentada pelos fanaticos da abolição. A commissão abolicionista de Vigilancia ficara em sessão e provavelmente à sua instigação, uma tentativa será feita para libertar os fugitivos, dous dos quaes corria que se achavam já recolhidos á prisão de *Leverettstreet*.»

As noticias do Mexico estendem-se a 18 de setembro. O resultado da eleição presidencial não tinha sido ainda vericado. Corria que Almonte tivera a maioria na cidade.

(*Times.*)

(Diario de Pernambuco.)

VARIEDADES.

LOCOMOÇAÕ AEREA.

SYSTEMA DO SR. PETIN.

(Continuação do n. 1.)

O Sr. Petin, attento observador da natureza, começou fazendo-se grande para ser pequeno, e pesado para ser leve. Não é a um balão que elle póde dar direcção e sim a quatro ou seis juntos: o que, supposto que pareça um paradoxo, e comtudo a cousa mais simples. A capacidade de uma esphera cresce na razão do cubo do seu raio, ao passo que a superficie não cresce senão na razão do seu quadrado. E por isso que um balão que fosse tres vezes maior do que outro não offereceria entretanto senão uma superficie nove vezes maior, emquanto que a sua capacidade seria vinte e sete vezes maior. Da mesma maneira que multiplicando-se a capacidade divide-se a superficie, assim tambem multiplicando-se a força divide-se a resistencia.

Conhecendo esta lei, colloca o Sr. Petin os seus quatro balões um atrás do outro, proses por um ligeiro caixilho, ou de ferro, ou de madeira, especie de armação destinada a sustentar as cobertas em que devem ser collocados os passageiros, as bagagens, as rodas dos turbilhões, os helices, as azas, e as cupulas, os guarda-quédas, e guarda-subidas. (Perdôe-se-nos este neologismo necessario, porque ás cousas novas é necessario dar se nomes tambem novos.) Esta disposição tem todas as vantagens da forma elipsoide, ao mesmo tempo que não tem os seus inconvenientes. Uma rodella, ou especie de escudo de forma conica, adaptada ao lado anterior do primeiro balão, forma como que a prôa do navio aéreo, e facilita a divisão do ar. Este apparelho é de grande dimensão, não devendo ter menos de 120 metros de comprido, 27 de largo, e 36 de alto, e parece-se assim com a nave de Notre-Dame, ou com um navio de guerra com a sua mastreação; o que pouco importa, porque no ar não falta espaço. Augmentando assim o peso do seu navio, augmentou o Sr. Petin a sua força de resistencia contra as correntes de ar horizontaes. Uma cousa é uma columna de ar deslocar um peso de 1,000 libras, e outra um de 2,000 ou de 50,000 libras. O mesmo vento que faz virar um bote, nem sequer faz mecher-se uma não de tres baterias.

Estas proporções collossaes não devem admirar: o Oceano do ar é ainda mais vasto do que o Oceano Atlantico ou Pacifico, e ninguem ha que se espante de ver nos portos os enormes paquetes que devem atravessar os mares: seu tamanho é uma garantia de segurança e rapidez.

Como já dissemos, o movimento faz-se por meio de um centro de gravidade, e de uma rotura de equilibrio nas extremidades. Até agora não se tinha ainda achado este centro de gravidade para os balões, sem o que é impossivel dar-lhes qualquer direcção. Existe porém, e é nisto que consiste a descoberta do Sr. Petin, segundo passamos a explicar.

Uma balança, estando com as conchas vasias, fica horizontal. O menor objecto que se ponha n'uma dellas determina uma inclinação; porque o braço da balança tem um ponto de apoio no meio. E este ponto de apoio que era preciso descobrir-se no ar, para poder-se determinar as roturas de equilibrio, fonte de toda a progressão. O Sr. Petin conseguio-o por um meio summamente simples, como são todos aquelles que ministra a natureza bem observada. Estabeleceu na segunda coberta do seu navio, no logar que fica livre entre os balões, grandes caixilhos, collocados horizontalmente e cobertos de panno, pouco mais ou menos como as azas de um moinho de vento. Esses caixilhos se empregão á vontade, dobrando-se facil e rapidamente as pontas segundo se quer offerecer maior ou menor resistencia na subida ou descida, e conforme os movimentos que se quer produzir. No centro desse ligeiro soalho movel estão dispostos parallelamente (porque a natureza procede sempre assim) dous semi-globos, a que os Hespanhoes chamão *media-naranja*, pregados na boca e que podem inchar-se em ambos os sentidos. Quando se sóbe, o ar que se introduz nas suas cavidades os arredonda pela sua pressão, que, como se sabe, é immensa. As duas semi espheras descrevem um arco virado para o lado da terra, e retardão a força de ascensão vertical, que opera na razão do recesso da circumferencia e no sentido do raio.

Quando se vai approximando da terra voltão-se os dous globos, tomando a feitio de cupulas, e demorão a descida. Ha pouco estava o ponto de apoio acima do apparelho, agora acha-se embaixo; de maneira que um detem, e o outro sustenta. Tem-se portanto achado o centro de gravidade, o ponto de apoio. Vejamos que partido tirou disto o Sr. Petin. As azas do soalho horizontal que forma a segunda coberta do navio estando igualmente estendidas offerecem ao ar uma resistencia uniforme no sentido ascensional ou descensional; mas dobrando-se o panno das extremidades para o centro, torna-se a resistencia desigual, o ar passa livremente, e um dos lados fica mais carregado do que o outro; ha rotura de equilibrio; a balança representada pelo soalho horizontal, e cujas cupulas determinão o centro de gravidade, pende, e escorrega pelo plano inclinado formado pelo ar subjacente; ou então se o movimento se faz em sentido inverso, sobe o apparelho seguindo uma linha diagonal por um plano inclinado formado pelo ar superior, da mesma sorte que a folha de metal e a taboinha de que acima fallámos.

Está portanto destruida essa linha perpendicular tão fatal, do que dependia o bom exito da navegação. Proceder em linha diagonal é avançar; e todo o corpo lançado em uma inclinação recebe movimento nessa projecção.

Até agora não se servia o Sr. Petin senão da resistencia do ar, cuja acção é vertical, e não da ligeireza do ar, cuja acção é horizontal, e que procede pelo recesso do raio no sentido da circumferencia. Um dos maiores obstaculos á direcção dos balões são as correntes de ar, que podem desviar o balão de seu caminho.

Como o Sr. Petin póde, levantando ou abaixando a prôa do seu navio, fazê-lo apanhar por cima ou por baixo a corrente de ar que bate nas azas, e subir ou descer sem expôr-se lateralmente á força da ligeireza do ar quando lhe contrario, póde por este modo quebra-la e diminuir-lhe o recúo, da mesma maneira que um navio que bordeja contra o vento. Porém as diagonaes ascendentes ou descendentes determinadas pela rotura do equilibrio, que bastarião em um ar sereno e com uma corrente favoravel, não terião força bastante em circumstancias menos propicias, e quando se quizesse conseguir maior velocidade. Por esta razão imaginou o Sr. Petin applicar ao seu navio aéreo o parafuso a helice inventado para as barcas de vapor por Savage, esse grande genio por tanto tempo desconhecido. Dous parafusos a helice, postos em movimento por dous turbilhões collocados ao redor dos globos guarda-quédas e guarda-subidas, parafusão-se, para assim dizer, no ar, operando energicas tracções. Quando se quer virar de bordo affrouxa-se as roscas de um lado, um dos helices suspende a sua rotação, e o balão volta sobre si mesmo, ou descreve uma curva; emfim torna-se susceptivel de executar todas as manobras de um vapor.

Os helices podem ser voltados á mão ou por qualquer outro meio mecanico, a não querer-se empregar os turbilhões, que têm a vantagem de uma força que nada custa: a força ascendente e descendente.

Se é licito affirmar-se uma cousa que ainda se acha em estado de projecto, julgamos avançar uma proposição inteiramente rasoavel e logica, dizendo que se tem resolvido, o problema da locomoção aérea, a não ser que todas as leis physicas sejão falsas e a estatica uma chimera.

Não fallámos de outro meio de viajar, e nem mesmo o Sr. Petin gosta que a elle se alluda, com receio de ser julgado um espirito fantastico: mas todavia é uma cousa tão extraordinaria e maravilhosa, que naõ poderemos passa-la em silencio.

Todo o mundo sabe, desde o tempo de Galiléo, que a terra gyra com a rapidez de quatrocentas leguas por hora, o que é caminhar bastante para tamanha bola: o que porém ainda se não sabe taõ bem é que a sua atmosphera, principalmente nas camadas superiores, naõ a acompanha com a mesma velocidade. A atmosphera naõ faz quasi senaõ duzentas leguas por hora. Ora, erguendo-se á altura necessaria, e ahi, para assim dizer, ancorando, e lutando contra as correntes contrarias; o que o Sr. Petin tem meios de fazer, basta sómente deixar voltar o globo debaixo de si, ou segui-lo no seu turbilhaõ, aproveitando o retardamento da atmosphera.

Se nos levantassemos por cima de Paris, e nos conservassemos immoveis na camada elevada da atmosphera, vê-la-hiamos reapparecer por baixo de nós no fim de quarenta e oito horas. Em uma hora estar-se-hia em Marselha, e em dous dias far-se-hia a volta do mundo, o que agora leva dous annos, sem fallar nos innumeros perigos.

Todos esses prodigios dos contos de fadas, da flecha de Abarys, do tapete dos quatro Facardins naõ seraõ excedidos pelo genio moderno? Prodigios incontestaveis que resultaõ da intelligente observaçaõ da natureza! O que é o vapor? agua a ferver que levanta a tampa de uma panella. O que é a navegaçaõ aerostatica? um pouco de fumaça que levanta na chaminé um pedaço de papel de peso.

E tão natural andar-se no ar por meio de um balão, como passar-se o mar em uma barca. A unica differença que ha é o naõ estar-se ainda acostumado. Que medo se naõ tinha das estradas de ferro, e quanta gente naõ tinha repugnancia de viajar por ellas. O apparelho do Sr. Petin offerece mais seguranças aos viajantes do que qualquer outro meio de locomoçaõ. Ainda mesmo que rebentassem todos os balões, o que é impossivel, as duas cupulas e as azas tornariaõ a quéda taõ doce, que não haveria o menor perigo, naõ correndo o seu navio risco de virar-se nem de submergir-se.

A descoberta da locomoção aérea vem justamente a tempo. A bussola, a imprensa, a polvora, os telescopios, o vapor, a electricidade, a photographia, a galvanoplastia, o chloroformio, todos estes grandes meios, postos á disposiçaõ do homem para a exploraçaõ do seu planeta, tinhaõ por complemento logico a conquista da atmosphera.

Esta invençaõ era necessaria, esperada, indispensavel e infallivel, no sentido genuino da palavra. O navio aéreo foi descuberto por Mongolfier. O Sr. Petin acaba de pôr-lhe o leme e os remos: seu merecimento não é menor.

Com o navio volante ir-se-ha á California em poucas horas, descer-se-ha ao mysterioso centro da Africa, cujos segredos Hemenann e Mungo-Park debalde tentárão sorprender. A China verá inutilisada a sua grande muralha. As solidões da Asia central serão exploradas. Os sertões da Nova Hollanda patentearão suas extravagantes creações. A humanidade tomará verdadeiramente posse do seu globo.

Que prazer não será viajar-se assim sem sacudidelas, sem fadigas, com todas as commodidades, e com uma prodigiosa celeridade pelo espaço; vendo-se o dia em toda a sua pureza, por cima das nuvens e dos vapores! Que prazer não será nadar-se no incorruptivel ether, e passar-se em alguns instantes de um continente a outro, do polo arctico ao polo antarctico.

E cousa incrivel que os homens, preoccupados com frivolas questões politicas, disputem entre a republica e a monarchia, gastem sommas immensas em insensatas guerras, sem perceberem que a face do mundo vai ser mudada pelas grandes innovações da industria moderna.

Quando os balões estiverem em voga, como estão hoje as estradas de ferro, que será feito das fronteiras, das alfandegas, dos direitos de entradas, dos passaportes, e de todas essas velhas formas da antiga barbaridade, a que chamamos civilisação? Que guerras serão possiveis quando os povos se visitarem todos os dias, como os conhecidos que morão na mesma rua; quando, pelo telegrapho electrico, fôr o pensamento communicado de uma extremidade do mundo á outra; quando todos os habitantes de uma cidade vierem assistir na mesma noite a uma representação da opera, como acabamos de ver a cidade de Angers trazida por um só comboi a assistir á representação do *Propheta*? Pelo navio aéreo poderão vir tres mil pessoas de Marselha a Paris assistirem ao espectaculo, e tornarem a voltar e dormir em suas casas.

Tudo isto poderá parecer fabuloso, chimerico, da mesma maneira que ha vinte e cinco annos ainda ter-se-hia tratado de doudo, insensato, maniaco e mystificador a quem se propuzesse a transportar 800 pessoas de Angers a Paris de uma só vez, e em tres ou quatro horas, sem cavallos e sem descanso. E, não obstante, a cousa existe, e já parece hoje em dia bem natural.

O navio aéreo do Sr. Petin, feito com as proporções necessarias para o seu bom exito, não custaria mais de duzentos ou trezentos mil francos, quando um barco ordinario custa o dobro ou o triplo. É para admirar, quando vemos todos os dias tanto dinheiro engolido em emprezas futeis, ruinosas, e mesmo nocivas, que o governo, alguma sociedade de accionistas, alguns particulares, ou mesmo o publico, por meio de uma subscripção, não proporcione os fundos necessarios para esta grande experiencia, que offerece tanta probabilidade de successo, e que tanto interessa ao presente e ao futuro do mundo.

Desejamos do intimo de nosso coração que este artigo, alias fóra das nossas occupações habituaes, attraia a attenção sobre a descoberta do Sr. Petin. Temos feito todos os nossos esforços para fazer calar no espirito de nossos leitores a convicção que elle fez calar no nosso. Não temos, nem a sua sciencia, nem a sua clareza de demonstração, mas talvez que consigamos despertar nos nossos leitores o desejo de o irem ouvir, e de examinarem os seus planos, cuja realisação nos parece tão facil e tão certa, que já tomámos o nosso lugar para a primeira viagem.

Theophilo Gautier.

(Presse.)

(Do Jornal do Commercio.)

MORTALIDADE.

Forão sepultados no cemiterio da Santa Casa da Mizericordia os seguintes cadaveres.

DIA 4 DE JANEIRO.

—Innocente, filho de Antonio Cezar Cantanhede—ao nascer.

—Joaquim, filho de Maria Rita Ferreira—11 mezes.

DIA 5.

—Manoel, escravo de D. Anna Izabel Quintanilha—30 a.

—D. Carlota Rita Vieira de Freitas Pongadilho—33 ann.

—Filomena, escrava de Francisco Sotero dos Reis—9 a.

DIA 6.

—Maria, escrava de João Joaquim Belfort Sabino—50 a.

—Maria Candida Ribeiro da Cunha—42 annos.

DIA 7.

—Manoel, filho de Raimunda de tal—4 annos.

—Mariana, escrava do Dr. João Caetano Lisboa—15 a.

—João, preto forro—55 annos.

DIA 8.

—Maria, escrava de Manoel da Silva—1 dia.

—Izabel Maria do Livramento Ferreira—30 annos.

DIA 9.

Não houve.

DIA 10.

—Rita, filha de Felippe Benicio d'Oliveira Condurú—2 1/2 annos.

COMMERCIO.

Manifesto de importação do Vapor—Bahiana, vindo dos portos do sul.

—6 caixas com rapé, 1 caixote com mercadorias.—Estrangeiras.—1 caixa com fazendas, 1 embrulho, 2 ditos com chapeos de sol, 1 embrulho com chapeos, 1 caixote com ditos, 1 barril com pregos e cravos, 1 dito de [illegible], 1 fardo e 1 pacote com chapeos.

Manifesto de exportação do Brigue Escuna Brasileira—Fero Fogo, para New-York.

—2:291 couros, 1:150 chifres, 150 saccas com café, 150 ditos e 1/2 barrica com assucar, 300 paneiros de tapioca do Pará, 23 saccas com borracha, 4 [illegible] de angico.

Manifesto de exportação do Vapor—Imperatriz, para os portos do sul.

—6 caixas com fazendas, 1 embrulhinho, 1 caixote com doce, 1/2 alqueire de farinha de agua, 1 garrafão com liquido de [illegible], 1 amarrado com varas de dito, 3 barris com oleo de copahiba, 1 pacotinho com redes.

Manifesto de exportação da Barca Ingleza—Regulus, para Liverpool.

—2:077 saccas de algodão, 160 [illegible] e 15 [illegible] em ingleza, 190 saccas com arroz, 9 ditos com castanhas, 80 talos de salsa parrilha, 1:500 chifres de boy.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 14 DE JANEIRO.

Algodão 1.ª qualidade.	6:800 a 7:000
„ de Serra	6:400 a 6:800
Assucar	2:000 a 2:200
Aguardente	27:040 a 30:000
Arroz em casca	1:200 a 1:300
„ grande da vapor	1:300
„ „ de outras fabricas	1:600
„ quebrado e miúdo	800 a 1:000
Atanados	não ha.
Azeite de carrapato	360
„ de Andiroba	360 a 400
„ de Gergelim	1:000
Carne secca	3:000 a 4:000
Café em casca	5:000 a 5:500
Couros salgados verdes	2:300 a 3:000
„ „ seccos	90 a 100
„ „ com guia	não ha.
Farinha de mandioca	500 a 700
Fumo de molho	8:000 a 12:000
„ „ corda	10$ a 16$ c. aq.
Milho	1:500 a 1:600
Sabão da terra escuro	2:300 a 2:600
„ „ amarello	160 a 165
Sebo em rama	5:200 a 5:500
Sal	160 a 170
Tapioca	2:100 a 2:600
Taboado de Costado	120 a 150
„ Bacury	12:000 a 15:000
„ Cedro	12:000 a 15:000
„ Paparauba	2:500 a 3:000
Meio de Sola	1:200 a 1:500

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 8 DE JANEIRO.

—ESCUNA Brasileira—São José, do Pará, em 9 dias, cap. e dono José Manoel Rodrigues, trip. 9 pess. carga lastro.

SAHIDAS DO DIA 9.

—VAPOR Nacional—Imperatriz, para os portos do Sul, comm. o 1.º tenente Joaquim Salome Ramos, trip. 31 pess., pass. Francisco Manoel da Silva Tavares, e sua familia, Raimundo Felippe Lobato Junior, Thomaz da Costa Ferreira Serrão, José Ferreira Lima, [illegible] Homem de Almeida Borges, Frei Antonio do Sacramento, 3 recrutas para o exercito, 9 ditos para marinha, e 1 ex-soldado.

—BAR. A Ingleza—Regulus, para Liverpool, cap. David Evans, trip. 13 pess. carga algodão, consig. Evans & C.ª

PERGUNTA-SE

Ao Illm. Snr. actual Thesoureiro da Irmandade do SS. da Cathedral, porque motivo não publicou o resumo da Receita e Despeza do anno de 1849 a 50, como praticou o Ex-Thesoureiro Valle, em 4 de Agosto de 1849 no Publicador Maranhense n. 844.

Hum Irmão.

AVISOS DIVERSOS.

—PELO Juiso dos Feitos da Fasenda se faz publico que, findos os dias da lei, que principiarão a correr successivos d'amanhãa em diante, com excepção dos domingos e dias santos, e hão de findar no dia 22 d'este mez; a porta da casa das audiencias publicas, ás dez horas da manhãa dos dias 23, 24 e 25, se hão de arrematar a quem mais der e maior lance offerecer os rendimentos annuaes da casa n. 99 na rua de Santa Anna, pertencente a Francisca Rosa Bayma, avaliados por 72$000 reis: assim mais a area da casa n. 23 na rua de Santa Rita, de taipa e vara, coberta de telhas, avaliados por 45$440, pertencente a preta Isabel Maria; tudo sequestrado por execução que lhes move o Thesouro Publico Provincial para pagamento de decimas urbanas.

Quem, pois, quizer lançar o poderá faser no escripto de preça que traz o porteiro dos auditorios Joaquim Raimundo da Luz, comparecendo nos dias, horas e lugar indicado.

Maranhão, em 7 de Janeiro de 1851.

O Solicitador,

Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

—JOSE ALVES MOUTINHO, subdito Portuguez, retira-se para o Pará. (1)

NESTA Typographia se diz quem vende por preço muito rasoavel; um methodo para Violon, com 1. e 2.ª parte, pelo Professor Caroule. (1)

—*QUEM* precisar de alugar uma ama de leite sem cria, dirija-se a esta Typographia; que se lhe dará noticia della. (1)

—*O ALMOXARIFE Pagador das Obras Publicas paga no dia 13 do corrente o jornal dos Escravos que trabalharão durante o mez de Dezembro na Obra do Canal do Arapapahy. O mesmo continua a pagar o jornal aos Operarios que trabalharão nas differentes calçadas. Maranhão 9 de Janeiro de 1851.* (1)

NA RUA DA CRUZ, CAZA N.º 19 quer se alugar um Cozinheiro, ou Cozinheira, que tenha as boas qualidades de ser fiel, e de boa conducta, (1)

JOSÉ LOUREIRO DO ROZARIO

TEM

SARJA PRETA hespanhola e portugueza de superior qualidade; sedas pretas lavradas de gostos variados e optimo Setim de MACÁU.

Vende barato antes de se aproximar a quaresma. (2)

—FELICIANO ANTONIO PINHEIRO, morador na rua dos Remedios desta cidade, compra a quem tenha e queira vender duas escravas, huma que saiba lavar, engomar e cozinhar, outra que seja boa costureira, e que tenhão boa conducta. (1)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, MPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 23: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncios ou correspondencias 80 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	$
.. .. Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	29$000
.. mexicanas	28$000
Peças de 6$400	16$200 a 16$500
Prata Brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por %.
Descontos no Banco 10 por %

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	135:000		
Pernambuco	170:000	Pará	60:000

Anno V. Quarta-feira 15 de Janeiro 1851. N.º 4.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 14 DE JANEIRO.

AINDA A POLICIA DE S. JOÃO DE CORTES.

——A desmoralisação apoiada na protecção dos governantes da epocha, e patrocinada pela escandalosa impunidade dos crimes, vae lavrando espantosamente por todo o nosso corpo social; esse cancro devorador dá mostras de ir crescendo a mais e sem interrupção, até que commovido pelas repetidas queixas dos proscriptos o Monarcha Brasileiro se resolva mudar a marcha dos negocios publicos, confiando-os á mãos immaculadas, justiceiras, e por certo mais adestradas, do que as dos actuaes dominadores.

Desde o mais alto dos funccionarios, nomeados pelo gabinete de 29 de Setembro, até o mais redículo agente administrativo dos governos provinciaes, encontrareis na posse da authoridade publica unicamente pessoas rancorozas, vingativas e misquinhas, com raras excepções; analysai-lhes os actos, e para logo conhecereis naõ ser exagerada a nossa asserçaõ; porque por toda a parte o escandalo, o arbitrio, o cynico desfaçamento, constituem o carimbo especial, com que são selladas todas as suas resoluções.

Os mais preeminentes partidarios das ideias, que ora dominaõ nos conselhos da Corôa, praticão com o maior desembaraço e arrojo toda a sorte de desregramento por mais injusto e indecoroso que seja, não se lhes dando do alarma, em que por ventura possão collocar a sociedade, certos e confiados como estão, de serem conservados em suas posições officiaes, por isso que ha quem de cima lhes garanta os impudentes dessios.

Escorados nestes, e á sua imitação os agentes subalternos, ainda os que pertencem á infima escala da gerarchia administrativa, são animados a satisfazer todos os desejos de suas almas venaes e corrompidas, e não receião-se de castigo algum pelas infracções de seus sagrados deveres, por isso mesmo que contão com a vergonhosa protecçaõ de seus amos e patronos, cujo exemplo arremedão com exageração. Milhares de factos poderiamos produzir em prova das reflexões, que acabâmos de appresentar á consideração do paiz, mas limitar-nos-hemos agora a hum de taõ recente data, que ainda á esta hora se está realisando.

Na paragem —Baiacú— pertencente ao destricto de S. João de Cortes, no termo de Alcantara, existe Marcellino Raymundo de Lemos, proprietario de humas terras, que com outros herdeiros houve de seus antepassados. Por vezes Anna Benedicta de Santiago, moradora dessas bandas, tem querido apropriar-se de parte dessas terras, mas encontrando opposiçaõ nos seus legitimos e verdadeiros donos, tem se visto obrigada a desistir de suas loucas pretenções. As cousas conservaraõ se neste pé por algum tempo. Sendo porem a presente epocha muito favoravel para toda a especie de impudencias e e arbitrariedades, mancommuna-se a sugeita com Ignacio Antonio Viegas subdelegado do destricto, a fim de na qualidade de authoridade publica, embora totalmente incompetente para conhecer de taes questões, fazer elle, com que o proprietario legal demitta de si a posse e dominio, que tem nas terras, em proveito exorbitante da usurpadora.

O subdelegado estupido e malevolo, como saõ pela maior parte, os empregados do nefando governo, que preside a Provincia, manda vir á sua presença o pacifico trabalhador Marcellino Raymundo de Lemos, e lhe intima, com ar empertigado e a guisa de hum Pachá aldeão, que dentro em vinte dias se ponha fora das terras, exigidas pela tal senhora Anna Benedicta de Santiago, sob pena de ser recrutado, e enviado como soldado para o sul do Imperio; e finalizando a extravagante intimaçaõ accrescentou: «Espero que as minhas ordens sejão fiel, e pontualmente observadas, alias custa me pouco praticar com tigo o mesmo, que já fiz com Francisco Antonio, como presenciaste, quando o mandei amarrar com as mãos para traz das costas, e conduzir assim para a Capital; devendo, segundo minhas determinações, entrar pelas ruas da cidade em pleno dia para exemplo do meu poder aqui. Bem me conheces; e conto, que me naõ desobedeças, para me naõ vêr obrigado a cumprir a pena que te imponho.»

Inaudita ousadia, e estupida estulticia! Triste e acabrunhado voltou para casa o pobre Marcelino Raymundo de Lemos, que está todos os instantes ameaçado de ser prezo e enviado como recruta para a Capital, visto haver espirado o prazo marcado.

Antecipamo-nos a dar publicidade a este facto, afim de tornar bem salientes o indifferentismo e conivencia do governo Provincial, se por ventura, como é de crêr nenhumas providencias der tendentes a evitar, que taes equejandos escandalos se realizem entre nós.

Em consciencia acreditamos piamente, que S. Exc. nem se quer dignar-se-ha a exigir informações acerca do modo descomedido e vexatorio, porque se está conduzindo aquelle despresivel esbirro policial; que naõ he esta a primeira vez que lhe denunciamos os destemperos e excessos, sem o menor resultado. Quizemos porém em desempenho da ardua missão, de que nos achamos encarregados, registrar mais este facto significativo do desgoverno, que lavra por todo o paiz.

Pacientes aguardamos o desenlace do drama para em tempo communical-o ao publico.

Neste entretanto tome delle nota o contemporaneo do Estandarte, que nos pede factos, com hum despejo e impudente seriedade, que causa riso, aos que estão em dia com as cousas da Provincia e tem acompanhado o seu jornalismo.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL—Informão-nos com segurança, que vae ser nomeado Delegado de Policia de Caxias o Sr. Dr. José Jansen do Paço, Deputado a Assemblea Geral Legislativa e cunhado do Desembargador José Mariani, que jurou a seus penates ser eleito Senador do Imperio pela Provincia do Maranhão, sem embargo e apezar da antipathia que esta lhe vota. A cousa embora eminentemente extravagante, e contraria á legislação expressa, parece-nos muito no caso de acontecer. O Sr. Antonio de Barros ha de propol-o, e que o naõ faça! O Sr. Azeredo Coutinho ha de escolhel-o d'entre os tres da lista dos indicados pela Policia! E o Sr. Dr. Paço ha de ser *docemente* forçado a acceitar a commissão, que certo o impossibilitará de ir tomar assento este anno na Camara a que pertence, porque o bem do *partido* assim o exige, a patria manda, he crime não obedecer. Hoje em dia nada ha de admiravel de telhas abaixo: pois quem vio o Sr. Joze Jansen do Paço fazer-se nomear Secretario da Camara Municipal, que tinha de lhe expedir o diploma de Deputado Geral, tem alguma cousa a estranhar que elle *consinta* em ser nomeado delegado de Caxias para fazer eleger o cunhado Senador!

Sr. Azeredo, V. Ex.ª será taõ myope, que não enxergue o que ha de *feio* nesta nomeação? Ora por quem he!!

INTERIOR.

PERNAMBUCO.

O PROGRESSO EM POLITICA.

——Uma das faces da grande questão que entretém hoje os partidos no Brasil é a idéa do progresso em politica.

Os nossos adversarios, para provocarem a repulsão nacional contra a nossa crença, dizem que ha no progresso politico um certo grão de celeridade, que a lei da perfectibilidade condemna; e apregoão que é esse progresso tão rapido que nós queremos, porque queremos dar ao paiz reformas, cuja realisação deve esperar por certas condições, dado que certas, por vindouras—ao passo que elles são sectarios e partidistas do progresso calmo, pausado, lento e reflectido.—Diz-se que é necessario na sociedade um principio conservador para arrefecer e reprimir o ardor e impetuosidade do principio progressista; porque o futuro deve nascer naturalmente do passado, etc., etc. Estas idéas encontrão-se quasi a cada passo na imprensa do partido conservador.

Profliguemos o inimigo neste reduto em que ora o suppomos acastellado, dando uma idéa exacta do progreso em politica e desacreditando esse progresso lento e pausado de que elle se diz apologista e defensor.

Deos creando o homem impoz-lhe um fim.—Esse fim que é indicado por modo mais ou menos intelligivel pela sua vocação natural, ou, pelas tendencias da sua constituição, é o maior e mais harmonico e *regular* desenvolvimento das *faculdades* humanas.—E esse decreto do Creador é eminente obrigatorio para a creatura.

Nenhuma escola ou systema sustenta hoje que o homem e o mundo podem desenvolverem-se e melhorarem até attingirem a perfeição infinita; mas ha quem diga que o homem e o mundo, que está sujeito ás mesmas leis e vicissitudes, póde aperfeiçoar-se sempre emquanto não encontrar a insuperavel barreira do limitado de suas faculdades, e finito de sua natureza;—que o individuo e a humanidade são capazes de um aperfeiçoamento *indefinito*, e o conseguirião se a sua duração fosse indefinita. É opinião muito seguida que a humanidade tem melhorado incessantemente, e em toda a parte—que tem havido um progresso continuo para a perfeição absoluta; outros porém não enchergão no passado do mundo conhecido senão engrandecimento e decadencia alternativamente; e não considerão as antigas civilisações inferiores á que ora illustra e orna os povos. Segundo uns, a vida do homem sobre a terra será sempre um fragmento da sua existencia, que principia antes do nascimento, e estende-se alem da morte, e o seu destino neste mundo uma parte do grande drama que elle é destinado a representar; pelo que só depois desta vida póde o homem attingir o circulo desse horizonte, que o dedo omnipotente traçou ao desenvolvimento de sua natureza, e além do qual um só passo lhe é impossivel; outros, porém, lobrigão no futuro da humanidade essa idade dourada de Saturno e Vesta que os Mitologistas imaginárão, esperão que virá um tempo em que o absoluto destino do homem possa ser preenchido neste mundo, etc. etc.

Não nos encarregaremos de criticar estas diversas opiniões, nem tão pouco de apresentar a nossa; porque não é isso indispensavel para obter o que hoje aspiramos, e mesmo porque isso nos levaria a desenvolvimentos que não cabem no acanhado espaço de um artigo de gazeta.

Quaesquer que sejão as verdadeiras soluções destas questões, não é menos exacto que no estado actual do mundo o homem póde melhorar-se, ainda póde desenvolver mais as suas faculdades, ou avançar na escala do aperfeiçoamento, e portanto ainda falta-lhe caminho a vencer para chegar ao sacrosanto escopo que Deos lhe ordenou que attingisse—a perfeição.

Esforçar-se portanto para obter esse grão de aperfeiçoamento que nos ordenou Deos, e do que somos capazes, empregando os meios proprios para isso é o dever supremo do homem.

Ora, marchar para o escopo que devemos attingir na escala do aperfeiçoamento é *progredir*.—*Progresso* quer dizer adiantamento, e este significa a approximação do termo para que se caminha; e este termo é aquelle para que se deve caminhar,—é a perfeição no grão de que somos capazes; e se a palavra *progresso* exprimisse outra cousa não haveria questão, porque ninguem contesta que a nenhum outro termo o homem tem dever, nem direito de chegar, nem com *lentidão*, nem com *presteza*; e nenhum caminho lhe é permittido trilhar senão o que conduz ao *bem*, sendo qualquer outro uma criminosa aberração, um desvio imperdoavel.—

Estamos portanto tão rigosamente obrigados, ao *progresso*, quanto o estamos ao termo, ou resultado delle, que é o maior e mais harmonico desenvolvimento dos principios activos de nossa natureza, ou, em outros termos,—a perfeição humana. Está tambem provado que devemos progredir a todos os respeitos, pois o verdadeiro progresso não é parcial;—porque não ha progresso real quando marcha um lado de um povo, e os outros parão, como não o ha quando desenvolve-se um elemento ou faculdade da natureza do homem, e os outros ficão em embrião.

Ora, se o homem é obrigado á perfeição, ou, em outros termos, ao maior desenvolvimento possivel da sua actividade,—se nada é superior, ou capaz de revogar, nem mesmo limitar a lei suprema que lhe impoz esse dever, nem marcar condições, ou crear dependencias ao seu exato e prompto cumprimento,—e se o progresso é o principio da execução desse dever soberano, porque é a marcha para a perfeição: é incontestavel que o progresso deve ser sempre o mais rapido e accelerado que é possivel, e que portanto, quanto maior é a sua rapidez, tanto maior mais regular elle é, e quanto mais lento e moroso, tanto menos meritorio aos olhos de Deos.—Todo o que é obrigatorio nos obriga a apressar-nos em nossa viagem, e nada nos permitte deternos.—O progresso precipitado é o mais perfeito.

Está, pois, patente o erro, ou crime dos propugnadores do progresso lento e pausado.

Mas, nós temos tratado do progresso em geral; agora porém desceremos a tratar especialmente do progresso em politica.

O homem não póde preencher o seu fim sem a instituição do governo; porque sem ella não é possivel o pleno exercicio dos direitos e exacto cumprimento dos deveres que nascem das diversas relações sociaes, e sem isto não se póde realisar o mais amplo e harmonico desenvolvimento da actividade individual.

Mas, para que a acção do governo seja um meio para se conseguir isso, é necessario que ella tenha uma certa natureza; o homem, pois, que deve esforçar-se para chegar a seu fim, deve igualmente empregar os meios para que a acção governamental seja, como deve, um meio para a sua perfeição. O bom governo, pois, que é um meio para o fim do homem, torna-se a seu torno um fim parcial; assim como realisar um bom governo é *progredir*, porque é avançar para o grande escopo que devemos attingir; do mesmo modo realisar cada condição, ou meio de um bom governo é *progredir* porque é caminhar para o pequeno escopo, porque devemos passar para chegar ao grande: eis o que é o *progresso em politica*. Investigar e realisar os meios conducentes a que a acção governamental seja um meio para a perfeição, é o objecto da politica especulativa e pratica.

Assim, pois, descubrir um meio de melhorar pelo governo a condição de um povo,—ou, mais claramente, achar um modo de governar, dado o qual a acção do poder social será capaz de levar o cidadão ao seu fim supremo, é um passo no *progresso* da politica theorica, ou especulativa. Reduzir a um facto material esse meio, ou essa maneira de governar, é *progredir* na politica prática.—Alguns exemplos.—

Um estado necessita para prosperar *politicamente* de uma reforma nas suas instituições fundamentaes; realisar essa reforma é cumprir a lei do progresso em politica. Trata-se de dar a um povo uma instituição, para que elle não está ainda preparado, e que portanto tem de dar caracter e resultados máos a acção do poder social; obstar a essa instituição é promover o progresso politico. O bem de um povo está dependente de uma certa instituição; ha progresso politico se se dá a esse paiz essa instituição. Quer-se reformar a organisação politica de um paiz; mas essa reforma seria um obstaculo ao bem e a civilisação desse paiz.—Impedir essa reforma é promover o progresso politico.

Mas é quando se trata de formas de governo que mais apparece a questão do progresso em politica, convem pois, que digamos duas palavras a tal respeito.

Seja qual for a forma do governo, sempre que o governante tem os predicados precisos para governar bem, e quer faze-lo, a acção do poder publico é um meio de aperfeiçoamento; e todas as vezes que isto falta apparece o contrario. Parece pois que a questão da melhor reforma de governo tão longe, e esforçadamente debatida pelos publicistas, é de solução pouco proveitosa á humanidade, e a maior parte do tempo consummido na sua delucidação devia ser empregada no estudo dos meios de melhorar os homens. É porém, exacto que a forma de governo influe um tanto na conducta do governante, e concorre para caraterisa-la; e por tanto, para que a acção governamental seja capaz de concorrer para o aperfeiçoamento, e a civilisação dos povos, quanto póde faze-lo a instituição do poder social, cumpre que toquemos este ponto do campo da politica.

Em materia de forma de governo como meio de aperfeiçoamento nada ha de fixo, absoluto, e necessario. Taes circumstancias sociaes aconselhaõ uma certa fórma politica, taes outras uma bem diversa; o que faz que naõ se possa considerar certa fórma de governo como a melhor para todos os tempos e lugares nem apontar *a priori* a forma politica que convem a um paiz.

Os problemas deste genero são questões que naõ se póde resolverem sem previa determinaçaõ das circumstancias, e que por tanto a especulação naõ pode a *priori* abraçar-

Entretanto está provado que não é indifferente para o progresso e civilisação de um povo em quasquer circumstancias adoptar esta, ou aquella forma de governo; porque, como temos mostrado ha circumstancias em que só uma certa forma politica pode fazer que a acção do governo seja qual deve ser, e que ha outras em que só uma outra forma póde dar esse resultado: Adoptar em cada situação de um paiz a forma de governo que mais apta é para dar o resultado de que se trata é *progredir*. Esse progresso é tão obrigatorio quanto o é o *progresso* geral; porque é um meio para o progresso politico, e esse é uma condição indispensavel do progresso humano. Deve pois haver um retrocesso extremo para que senão adopte em um caso dado uma forma politica que já não convem, ou que ainda não convem a um povo; por quanto em qualquer dos dous casos, offende-se igualmente a lei do progresso nesta parte.

Deve porem, ser rapido, ou lento, o pausado o progresso em politica? Devendo o progresso geral ser o mais rapido que é possivel, como atraz provamos, e sendo o progresso em politica uma condição indispensavel daquelle; deve como elle, ser tambem o mais accelerado que é possivel. Ainda aqui pois, não são felizes os propugnadores do progresso lento, e pausado.

Qualquer que seja, pois o ramo, ou modo do desenvolvimento da actividade humana; ou se trate da politica, ou da moral, ou da arte, ou da industria, ô o homem deve esforçar-se para chegar á meta legitima de sua viagem terrena, e chegar o mais *depressa* que lhe for possivel. O progresso *deve* ser sempre rapido, e nunca lento; e quando este realisa-se ha progresso, mas ha ainda crime por que esse progresso não tem o caracter, que devia ter; ha um peccado por omissão.

O progresso politico é tanto mais rapido quanto mais se descobrem e praticão os meios proprios para tornar a acção do poder social capaz de *concorrer* tão efficazmente quanto lhe é possivel, para o desenvolvimento moral, e material de um povo; e é tanto mais lento, quanto menos se inventão ou realisão as condições do bem politico de uma nação.—Exemplos. As circumstancias de um paiz regido pela forma absolutista, reclamão uma forma de governo liberal como 10; mas da-se-lhe um governo liberal como 5—ha aqui progresso, porque esse paiz avançou, mas progresso moroso, porque não avançou quanto devia. Se, porem, se lhe dá um governo tal, qual reclamava o seu estado o progresso é rapido, porque avançou-se quanto cumpria.—Assim, se é o governo Republicano que se deve estabelecer, mas adopta-se o Monarchico constitucional e representativo ha progresso, porque deu-se ao povo uma parte do que se lhe devia dar; (intervenção efficaz dos cidadãos no seu governo) mas esse progresso é lento, porque não se deu ao povo tudo o que reclamavão os seus legitimos interesses politicos. O partido liberal do Brasil quer o governo unitario com franquezas provinciaes, por estar provado que os provincianos devem intervir mais do que intervem no governo economico, e administrativo de suas respectivas localidades; se as regalias provinciaes forem ampliadas como 10, devendo se-lo como 20, ha sempre progresso tardio.

Algumas pessoas entendem que o termo do progresso em politica consiste em dar-se ao povo o maior gráo possivel de liberdade; e como é paulatinamente que elle se torna credor dessa extrema liberdade, querem por isso que o progresso seja lento, e não rapido.

Ha nisto uma falsa idéa do progresso. A liberdade é apenas uma condição, um meio para chegar-se ao termo legitimo do progresso, que é o aperfeiçoamento moral, e material do homem, é um passo para diante, um fragmento do progresso; e mesmo para que o seja deve haver liberdade legal e não licença; porque a excessiva liberdade, é um estorvo ao aperfeiçoamento humano, como o é a liberdade acanhada.

Outros estabelecem como a perfeição em politica a forma de governo em que o povo mais intervem—a democracia; e mesmo, como já pensou um *profundo* escriptor Francez a ausencia de todo o governo, que esperão muito que o mundo ainda ha de apresentar porque esperão que o aperfeiçoamento da humanidade chegará um dia a tornar dispensavel a instituição do poder social. Os que assim opinão enchergão progresso na approximação para este termo; e como pensão que é arriscado, e perniciosissimo saltar, ou marchar com muita celeridade por esse caminho, dizem que deve-se ir pouco a pouco emancipando o povo, e concedendo-lhe o poder de governar-se, e chamando a isso progresso, sustentão que o progresso em politica deve ser lento, e não rapido.

Mas, ainda nisto não acertão os preconisadores do progresso lento; porque o ideal de perfeição em politica não é precisamente dar ao povo o maior gráo de intervenção no seu governo, como não o é franquear o mais possivel o desenvolvimento da sua actividade; e quando venha a humanidade um dia a chegar a tão venturoso estado que seja isso o mais conveniente para que a acção do governo seja qual deve ser, não é menos verdade que o progresso politico hoje não consiste em ir emancipando o povo pouco a pouco; mas sim em dar-lhe em materia de governo aquelle gráo de importancia, intervenção que as circumstancias aconselharem, e consequentemente adoptar a forma republicana, ou a monarchica representativa, ô, segundo o estado, e circumstancias de cada paiz; porque só assim se poderá conseguir em cada caso dado que a acção do poder social seja capaz de auxiliar-nos, quanto lhe é possivel no nosso aperfeiçoamento. E devendo fazer isto o mais que é possivel, o progresso politico deve ser sempre rapido e nunca moroso.

Tendo assim dado uma idéa exacta do progresso em politica e refutado a doutrina dos propugnadores do progresso lento, e pausado em politica—esperamos que os nossos adversarios não farão mais a apologia e defesa do progresso lento, e pausado; e se julgarão bem apreguando-nos promotores do progresso accelerado.

(*A Imprensa.*)

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

——Em additamento ao communicado, que se lê no Estandarte n. 84, cumpre corrigir certas inexactidões e supprir certas lacunas, sem com tudo nos encarregarmos de dar por verdico o resto que ahi se refere. O Juiz de Paz José Francisco Mendes depois de haver inadvertidamente despachado o requerimento do cidadaõ Licinio, foi consultar com o *menino* Magalhães, que o aconselhou para naõ consentir que a certidaõ se désse a pretexto de já ter ido para a camara Municipal o livro da qualificaçaõ, como se elle Juiz de Paz naõ devesse de ter huma lista dos qualificados, segundo manda a lei. O Juiz Municipal estolta e arbitrariamente recusou-se a mandar fallar a folha, indeferindo a petiçaõ em que se lhe requeria isso, e naõ he exacto que a tivesse remettido ao Juiz de Direito! O *menino* Magalhães, que sempre esteve para fallar na Assembléa Provincial, mas que infelizmente nunca fallou, na qualidade de Presidente da Camara Municipal de Alcantara, recusou tambem mandar passar a certidaõ pedida pelo dito Licinio, dando por despacho em primeiro lugar—*requeira em termos*—e em segundo—*requeira por advogado*—dá se huma maior prova da impudencia e descaramento porque estamos sendo governados!! Ainda isto naõ he nada. Este mesmo menino esperançoso teve a tristissima indiscriçaõ de dizer a hum nosso amigo, que lhe appresentou a petiçaõ, que visto parecer ter ella algum fim politico em mente, o que elle na occasiaõ naõ enxergava, naõ lhe era possivel mandar passar a certidaõ, porque o Jeronimo de Viveiros naõ estava em Alcantara, e talvez naõ gostasse!! Quanta vergonheira, indignidade e falta de pudor!!

Em nosso poder paraõ todos estes documentos curiosos, que a seu tempo appareceraõ. Saibaõ agora o communicante e seus amos, a quem torpemente bajula, que Licinio Alexandre da Silva já obteve pela Secretaria do Governo certidaõ em forma, que prova ser elle qualificado votante na Freguezia do Apostolo S. Mathias da Cidade de Alcantara em o anno de 1850.

Alcantara 12 de Janeiro de 1851.

O Ligueiro fuoris.

MISCELANEA.

ANECDOTA.

——Dous casados que se não davão bem um com o outro separárão-se por mutuo accordo. Isto succedia em paiz e em época em que era permittido o divorcio em quanto ao vinculo. Ao despedirem-se os dous esposos disse o homem para a mulher:

—Adeus minha cara. Dentro em poucos dias hei de estar novamente casado; o peior é que ainda não sei com quem me hei de unir.

—Case com o diabo, que só elle será capaz de aturar, respondeu a mulher.

—Não póde ser, que era uma união incestuosa. Fui casado com a filha delle, e as leis canonicas prohibem o casamento com o pai da esposa.

MANIA SINGULAR.

—Narrão alguns jornaes inglezes o caso extravagante de um cavalheiro residente na Irlanda que possue consideraveis bens da fortuna, e pertence á elevada categoria da sociedade, o qual deu na mania de capacitar-se de que uma das suas pernas é da religião catholica e outra da protestante. Nas noites de inverno mais frias, tira para fóra da roupa a perna que suppõe protestante e a deixa exposta ao rigor da temperatura: á medida que o frio a mortifica cresce a satisfação do cavalleiro, porque presume que desse modo castiga, segundo a sua imaginação, a perna protestante pelos seus erros religiosos.

NAVEGAÇÃO ATMOSPHERICA.

—Este ramo de estudo, que por alguns annos estivera interrompido, toma novo impulso, como provão as innumeraveis ascensões que se effectuão á miude. Além das theorias que se apresentão ou se estão elaborando, para determinar os meios de dar direcção aos aerostatos, preparão-se muitas experiencias, construem se enormes balões; dous sobretudo merecem menção: o de M. Godard, de que esperamos brevemente communicar informações, e o que MM. Barral e Bixio animosamente resolvêrão fazer à sua custa. Actualmente, sob a direcção destes ultimos, o laranjal do Luxemburgo em Paris acha-se transformado n'uma vasta officina, onde se cortão largas fachas de tafetà envernizado, e outros aprestimos para o fabrico de um aerostato destinado ao estudo profundo da atmosphera. O balão, de 54 pés de altura e 45 de largo, poderá levantar vinte pessoas, sendo cheio de hydrogenio puro, e com hydrogenio carbonado sómente susterá dez ou doze.

Julga-se que estará prompto antes da estação invernoza, e que os dous corajosos aeronautas farão uma brilhante expedição neste outono.

(Do Jornal do Commercio.)

MORTALIDADE.

Forão sepultados no cemiterio da Santa Casa da Misericordia os seguintes cadaveres.

DIA 12 DE JANEIRO.

—Maria Francelina de Lemos—25 annos.

DIA 13.

—Francisca, filha de Vicente Antonio Ferreira de Araujo—7 dias.

DIA 14.

—Vidal, escravo de D. Anna de Araujo Trindade—3 a.
—Maria, filha de Maria Benedicta—5 annos.
—Catharina, escrava de Jeronimo Manoel da Silva—30 annos.
—Anna Maria Sequeira Gomes—18 annos.

COMMERCIO.

Manifesto de exportação do Brigue Escuna —Laura— para o Ceará e Pernambuco.

Para o Ceará.

—Generos Nacionaes.—151 Caixas com sabão, 1 saca com arroz.—Generos Estrangeiros.—1 Pacote com rotim, 1 caixão com vellas de cêra, 1 caixa e 1 gigo com louça, 1 dita com diversas fasendas, 1 dita com diversas mercadorias, 1 fardinho com lenços de côr, 1 barril com azeite dôce, 4 ditos com manteiga, 10 barriquinhas com bolaxinha americana, 1 pipa com vinagre.

Para Pernambuco.

—Generos Nacionaes.—85 Paneiros com tapioca, 1 dito com goma de forno, 1 dito com farinha d'agoa, 25 caixas vasias de rapé, 1 dita com dito avariado, 1 dita com impressos broxados, 173 sacas com arroz, 1 dita com penas e pelles de guarás, 1 dita com mangaritos, 2 pacotinhos com redes de algodão, 4 barris com azeite de andiroba.—Generos Estrangeiros.—147 Volumes com cabo de linho, 12 pessas de dito de manilha, 25 barris com azeite dôce, 1 caixa com latão velho, 1 dita com pano de linho, 1 dita com um mappa typographico do Brasil, 1 bahú com fasendas.

Manifesto de exportação do Pataxo—Telina—para o Acaracú e Ceará.

PARA O ACARACU'

—*Generos Nacionaes*—15 sacas com arroz, 112 paneiros de farinha secca, 5 ditos e 1 saca com feijões,—*Generos Estrangeiros*—3 fardos, 3 pacotes e 1 caixão com fasendas, 1 caixote com ditas e cera em vellas, 1 caixinha com [illegible], 1 caixa e 1 gigo com louça, 1 dita com drogas, 1 embrulho com ferro de gomar, 5 barris e pipa e meia com vinho, 3 ditas com vinagre, 1 barrica com [illegible], 2 ditas com farinha de trigo, 1 barril com [illegible], 1 [illegible] com arroz, 5 [illegible] com azeitonas, 1 [illegible] e 1 panella de ferro, 1 caixa de arroz para [illegible], 1 cofo com alhos, 1 [illegible] com batatas, 1 [illegible] com [illegible], 1 molho de [illegible], 4 garrafas com azeite doce, 1 saco com pimenta, 5 barris de ferro, 1 barrica com bacalháo, 1 [illegible] com [illegible].

PARA O CEARA.

—*Generos Nacionaes.*—533 caixas com sabão [illegible].—*Estrangeiros.*—5 barris com vinho, 5 barricas com garrafas de cerveja.

Manifesto de exportação da Escuna—Feliz Amisade—para a Parnahiba.

—*Generos Nacionaes.*—1 Saca com café, 1/2 barrica com assucar, 6 caixas com sabão, 3 ditas com charutos, 1 dita com rapé, 60 alqueires de farinha secca, 3 ditos com arroz em casca, 1 dito com tapioca para goma, 5 sacas com arroz, 500 paneiros de farinha secca, 1 cama e seus pertences.—*Generos Estrangeiros.*—6 barricas com farinha de trigo, 3 barris com vinho, 1 caixa com chá, 1 encapada com cera em vellas, 1 garrafão com azeite doce, 1 caixinha com pimenta, 1 pacotinho com diversas fazendas, 12 garrafões vasios, 1 cofo com alhos.

Manifesto de exportação do Hyate Portuguez—Carolina—para o Pará.

—1:025 paneiros com goma, 4 ditos com tapioca, 361 couros salgados, 637 sacas com arroz, 437 ditas com algodão, 16 ditas com [illegible], 300 [illegible], 2 barricas com assucar, 1 saca com café, 1 barril com mel e 1 garrafão.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 11 DE JANEIRO.

—BRIGUE Escuna Brasileiro—Laura—para Pernambuco, cap. José de Jesus Cruz, trip. 16 pess. carga varios generos, prop. José Ferreira da Silva & Irmão, pass. Pedro Alves e José Maria Ribeiro.

DIA 13.

—PATAXO Brasileiro—Telina—para o Ceará com escalla pelo Acaracú, cap. José Antonio Pinto, trip. 8 pess. carga varios generos, consig. José Francisco [illegible].

—HYATHE Brasileiro—Feliz Amizade—para a Parnahiba, mestre Joaquim Carneiro de Azevedo [illegible], trip. 6 pess., carga varios generos, prop. Manoel Joaquim Teixeira.

ENTRADA DO DIA 14.

—VAPOR Nacional—Bahiana—do Pará em 3 dias e 20 horas, comm. o 1.º tenente José Segundino Gomensoro, trip. 28 pess. pass. para esta provincia o Exm. Sr. Brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães, e 1 escravo, e o capitão de Fragata Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, seguem para o Sul Doutor José Pires de Souza, e 1 soldado do 2.º Batalhão de Caçadores.

AVISOS DIVERSOS.

—A MEZA da Irmandade do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES, manda fazer publico, que a Festividade annual, fica transferida para o dia 2 do mez de Fevereiro futuro. Maranhão 15 de Janeiro de 1851.

O Secretario da Irmandade—
Luiz Pereira Campos da Silva. (1)

NA rua do Egypto n. 20 se vende um moleque de 14 annos de idade sem vicio, e nem defeito algum. (1)

—NA praia Pequena caza n. 6 aluga-se uma preta para todo o serviço de uma caza e tambem entende de costura. (1)

—LUIZ DE SOUZA LIMA faz publico que quem tinha em seu poder alguns penhores os queirão resgatar do poder dos Srs. Estevés & Soares a quem o annunciante lhes passou a caza em 8 de Novembro p. p., ficando com todos os penhores para os entregar quando lhes forem resgatar. Maranhão 14 de Janeiro de 1851. (1)

A CASA

TERREA na rua da Saúde n. 21 construida de pedra e cal, com poço, quintal, e muitos commodos; bem como os escravos, Leocadio crioulo de 21 annos, Simão crioulo 45 annos, e Luiz Africano 49 annos, que pertencião a herança Materna de José Eduardo Monteiro, são vendidos para pagamento da massa fallida do mesmo; quem quizer comprar quaesquer d'estes objectos dirijão-se a João da Rocha Santos, e João Francisco Colares, como procuradores da mesma massa, que achão-se authorisados para as ditas vendas, que precisão realizarem-se impreterivelmente.

Maranhão 10 de Janeiro de 1851. (1)

DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA tem muito em conta

SARJA hespanhola de superior qualidade; côrtes de brim de linho do ultimo gosto; fustões para colete, lisos e bordados; panno preto francez, fino e entre-fino; chapeos de sol de paninho preto com barra de côr; meias lizas para senhoras, ditas para meninas; velludilho preto e azul. (1)

—FRANCISCO DIOGO RIBEIRO, vende o seu Sitio no Cutim.

O mesmo faz sciente ao publico que se propõem a fazer por empreitada ou administração qualquer obra, ou concertos, de Carpina, e Pedreiro. (2)

—[illegible] administradores da caza fallida de Daniel Cezar da Silva Ferraz avisão a todas as pessoas a quem convier, que nos dias 26 de Fevereiro deste anno e subsequentes, hão de ser definitivamente vendidas em leilão todas as dividas que se estiverem devendo á caza fallida do dito Ferraz, não só as que derivarem de titulos como as de conta do livro. Maranhão 7 de Janeiro de 1851. (2)

—O DIRECTOR Interino das Obras Publicas, tem quatro mil tôros de mangue para vender, as pessoas a quem fizer conta compra-los, queirão comparecer nos dias de serviço, das 9 horas do dia ás 2 da tarde, na dita Repartição para contractarem. Directoria d'Obras Publicas do Maranhão 31 de Dezembro de 1850. (3)

UM PRETO DE BONITA figura, muito sadio, bom cosinheiro e optimo marinheiro; em caza de José Loureiro do Rozario, rua do Nazareth, se diz quem vende.

NA RUA DO NAZARETH, casa n.º 7 vende-se garrotes Torinos legitimos, e uma Vaca vinda do Porto, com um bezerro, de raça galega, que além de ser leiteira é propria para puxar carro. (5)

—FELICIANO ANTONIO PINHEIRO, morador na rua dos Remedios desta cidade, compra a quem tenha e queira vender duas escravas, huma que saiba lavar, engomar e cozinhar, outra que seja boa costureira, e que tenhão boa conducta. (2)

—NESTA Typographia se diz que compra uma escrava de 18 a 20 annos de idade que seja bem prendada, e que saiba perfeitamente servir uma caza de familia. (3)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 29. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custaráõ 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	23 1/2 a 22.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	$
.. .. Lisboa	93 a 95
Onças hespanholas	29$000
.. mexicanas	29$000
Peças de 6$400	16$700 a 16$800
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Vianna, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 18 de Janeiro 1851. N.º 5.

INTERIOR.

BAHIA.

A QUESTAÕ DE NACIONALISAÇAÕ DO COMMERCIO NAÕ É SOMENTE QUESTAÕ ECONOMICA, COMO O PRETENDE O SR. DESEMBARGADOR JUNQUEIRA.

——Temos necessidade de aplainar todas as difficuldades que em nosso caminho veio pôr o sr. Dez. Junqueira com as correspondencias publicadas no *Correio Mercantil* Suspendemos a publicação dos nossos artigos sobre *nacionalisação do commercio*, por amor de não deixarmos nenhumas duvidas sobre a legitimidade e pureza de nossas intenções; nem serão publicados os artigos que se achão escriptos, senão quando nos parecer que a respeito dos artigos já publicados naõ tem ficado duvida.

Já dissemos qual fosse o plano do nosso estudo sobre *nacionalisação do commercio*: d'ahi se vê quanto nos importa ter demonstrado todas as proposições precedentes. O publico pois nos desculpará de termos por mais tempo, do que deviamos talvez, espaçado as conclusões que pretendemos tirar dos principios expostos.

Hoje nos parece de necessidade provar, que a questão de *nacionalisação do commercio* não é uma questão independente da *politica* isto é, que naõ é uma questaõ puramente economica, como a tem querido apresentar o sr. desembargador Junqueira; e que era de dever de escriptor publico o occuparmos-nos d'ella como de uma questão politica.

Tem o honrado desembargador reconhecido, que os brasileiros se achão afastados ou apartados do commercio. A causa d'este facto não é, nem póde ser outra senaõ a existencia do *monopolio*; porque o filho do Brasil idoneo para as sciencias, para as lettras e para as artes, porque o naõ seria para a industria commercial, a qual certamente naõ demanda nem mais applicaçaõ, nem maior discernimento do que o ser estadista, politico, magistrado, ou medico??

E, si elles tem podido ser bons estadistas, e bons legisladores, e podião dispôr de capitaes para serem agentes de commercio, muitos melhormente do que portuguezes que vem para o Brasil sem capital algum, como verdadeiros proletarios, e todavia não tem podido fazer uma casa commercial, de modo que muitos depois de muitos annos de aprendizagem em casa de outros estrangeiros saõ violentados á mendigar um emprego publico, perdendo d'esta arte muitos annos de inutil emprego de sua actividade, o que é que se deve concluir senaõ que aquelles estrangeiros, que se tem dado ao commercio de retalho, os portuguezes, naõ achando-se arredar d'essa concurrencia os demais estrangeiros, se tem constituido de tal modo donos do commercio, que acreditando-se reciprocamente, e negando o necessario credito aos brasileiros os desviaõ e impedem de exercer industria commercial?

Si os brasileiros podessem achar credito no commercio, certamente que prefeririaõ esse genero de industria a outros, em que de ordinario se empregaõ; porque, nem só a industria commercial é mais independente e que muito se coaduna com a índole dos naturaes do paiz, mas ainda é a industria commercial a mais lucrativa, e commoda.

E n'esta occasiaõ convém responder ao deputado o sr. Victor d'Oliveira que ousou dizer na tribuna nacional que era causa d'isto o serem os brasileiros *indolentes e preguiçosos*. Nem sómente devemos de repellir essa injuria, que pesa igualmente sobre quem a proferio; mas convém notarmos que naõ sómente os dous caracteres que nos attribue o sr. Victor d'Oliveira nos não são proprios, como nol o demonstrão o caracter d'aquelle deputado, o do sr. Gonçalves Martins, o do sr. Wanderley, e de tantos outros brasileiros, que á custa de sua actividade tem representado na scena politica; mas ainda naõ eraõ esses caracteres improprios para a industria commercial, na qual pelo contrario todo o emprego da actividade consiste em fazer transportar mercadorias, e calcular seus valores. Ora isto certamente não é lá de tamanha altura, que não podessem servir para o commercio caracteres como os dos srs. V. d'Oliveira, Martins, e Wanderley. E de mais não somos todos conhecedores e testemunhas da agilidade, perseverança, bôa fé, e optimo procedimento dos brasileiros que vivem como caixeiros nas casas commerciaes dos inglezes, aonde são elles que se prestão aos trabalhos mais fortes, os de cobrança e despachos?

Portanto, se os brasileiros não achão emprego como caixeiros, nem abrem casas de commercio, é evidentemente, porque isto lhes é muito difficil se naõ impossivel em consequencia de terem os estrangeiros monopolisado para si sós este genero de industria.

Se deste monopolio não resultasse nada mais do que o afastamento dos brasileiros para o commercio á retalho, teria razão o sr. desembargador Junqueira em aventurar que a questão de nacionalisação do commercio é puramente economica. Mas certamente desconhecer as pessimas consequencias desse monopolio, é ter os olhos feixados á evidencia dos factos, e ao ensino das sciencias.

O conhecimento do processo d'organisação social nos ensina que diversas são as *influencias* que regem uma sociedade qualquer. *A intelligencia*, a *propriedade*, o *capital do commercio*, a *milicia*, o *sacerdocio* são outras tantas *influencias sociaes*. O equilibrio entre estas diversas influencias constitue a perfeição do systema de governo; e o estadista é o regulador desse equilibrio.

São essas influencias sociaes que constituem os diversos elementos governamentaes.

A historia dos povos nos está ahi dizendo, como da mistura desse equilibrio resultão males immensos ás sociedade humanas. Olhai quaes fossem os fructos do predominio da milicia em França no tempo de Napoleão Bonaparte: olhai quaes fossem as consequencias do predominio da influencia theocratica na Italia; olhai quaes sejão as consequencias do predominio da aristocracia do dinheiro nos Estados Unidos da America, aonde chamados todos os escriptos ao pensamento do *util* tem sido desprezado tanto o pensamento do *justo e do bello*. Olhai finalmente para este Portugal cuja gloria antiga, cuja riqueza, cuja influencia na politica europea, tudo se desvaneceo como o fumo pelo esquecimento para com as sciencias e artes motivado pela tendencia ás conquistas, o que tão sabiamente previo e prognosticou o infeliz Luiz de Camões no seo poema divino, naquellas palavras inspiradas do ancião que se despede da frota portugueza. E os factos da historia do Brasil nos estaõ bem claramente demonstrando que essas *influencias* existem e obrão poderosamente sobre o bem estar da sociedade; porque ellas saõ outras tantas *forças sociaes*.

Tomemos o facto da nossa independencia politica.

A vinda de D. Joaõ 6.º ao Brasil deo occasião á franqueza dos portos, ao commercio com outras nações europeas que naõ fosse a portugueza; penetrou no Brasil a civilisaçaõ do occidente da Europa, e com ella o sentimento da liberdade do homem.

D'outro lado a retirada da côrte de D. João 6.º para o Brasil, tornou nulla sua influencia em Portugal, e os portuguezes sacudiraõ o jugo do despotismo, proclamando um governo constitucional.

Voltou D. Joaõ 6.º para Portugal, e devidio sua dynastia por amor de a conservar nos dous hemispherios.

A civilisaçaõ do Brasil animada pelo exemplo de Portugal, e a necessidade de emancipação tornada evidente pela compressão das côrtes portuguezas fizerão echoar o grito de *independencia ou morte*.

Em quaes das provincias brasileiras houve maior resistencia ao pensamento electrisador da liberdade? N'aquellas que era maior proporcionalmente a influencia do commercio portuguez—a Bahia, Pará, e Maranhão. A estada do principe D. Pedro no Rio de Janeiro, e a dependencia em que aquella provincia estava das provincias de Minas e S. Paulo erão causas bastantes para subjugar ali a influencia do commercio portuguez.

E a Bahia vio crear-se em seu seio um governo oppressor opposto á integridade do imperio, negando-se ao reconhecimento do novo monarcha, obedecendo ao mando daquellas côrtes que estavão á 2,000 leguas de distancia, sob a influencia do *capital* portuguez isto é do corpo do commercio da Bahia, mandando virem tropas e mais tropas para violarem as casas de Deos, para açoitarem mulheres e creanças para dar a morte aos bahianos livres.

Foi necessario que á rogos de muitos distinctos brasileiros fosse a Bahia soccorrida pelas provincias do sul e do norte, que se elevasse o exercito pacificador á força respeitavel de 20,000 homens, valentes, e heróes, e que ficasse a cidade da Bahia bloqueiada por uma armada forte e bem dirigida.

Só então em 2 de julho de 1823, dez mezes depois de proclamada a independencia, foi que o general Madeira, foi obrigado a embarcar-se com sua gente, e com os portuguezes mais influentes, e retirarem se para Portugal, levando o ouro e a prata das igrejas que saquearaõ assim como as caixas publicas, diz o sr. Beauchamp.

E cumpre aqui notar que desde então estavão reunidos nas cidades maritimas os portuguezes, e ahi erão os senhores do commercio á retalho. Seja isto dito de passagem contra a asserção do sr. desembargador Junqueira o qual nos quer fazer acreditar que sómente depois da luta da independencia se accumularão os portuguezes nas cidades maritimas por amor de sua segurança, quando assim não foi.

Na appreciaçaõ por tanto do facto da guerra da independencia do Brasil achamos claramente demonstrada a influencia que exerceu sobre os negocios politicos o capital do commercio estrangeiro.

Essa mesma influencia se manifesta igualmente na eleição dos representantes da nação. Quem não sabe que os portuguezes escrevem á seus correspondentes e devedores recommendando uns certos candidatos? Diz o nobre desembargador, que assim não é, porque as influencias do centro da provincia não são portuguezas. E um engano em que está o nobre desembargador.

Muitos dos brasileiros que influem em eleição no centro da provincia são influenciados pelo capital dos portuguezes, de quem dependem pelas transacções commerciaes.

E o mesmo nobre desembargador reconhece esta influencia quando pensa que ella favorecera tambem ao ministerio de 2 de fevereiro; o que certamente nos não hade provar o nobre desembargador. Recorda-se o nobre desembargador do que aconteceu em um dos ministerios do tão probo quanto patriota liberal Martim Francisco?

Si pois a sciencia da economia social reconhece a influencia do *capital* nos negocios politicos, si a historia d'outras nações e a nossa propria historia nos demonstrão que ha esta influencia, como querer que seja a questão de nacionalisação do commercio puramente economica? Perguntamos: as circumstancias actuaes do Brasil são as mesmas, que as de qualquer nação europea, ou a dos estados norte-americanos, aonde essa influencia pertence aos naturaes do paiz?

E nossa autoridade de escriptor muito exigua; soccorrer-nos-hemos á authoridades da *sciencia economica*.

« A *nacionalidade*, o *tempo* e o espaço (diz Rossi) modificão muitas vezes os resultados da sciencia pura. »

Não deveremos nós portanto estudando e escrevendo sobre *nacionalisação do commercio* como questão economico-politica, indagar das circumstancias do nosso paiz, das necessidades da nossa *nacionalidade*, das conveniencias locaes e do tempo? Como quer então o nobre desembargador que a questão seja puramente economica—seja questão de *analisar causas*?

O mesmo Rossi, J. Garnier, e outros economistas não suspeitos, como os inglezes, ao nobre desembargador, nos dizem que as questões da sciencia economica devem ser subordinadas á moral e a politica. Como então podiamos nós tratar da questão da *nacionalisação do commercio* sem entrarmos em questões politicas? e principalmente sendo para nós evidente a influencia malefica dos portuguezes nos negocios publicos do Brasil?

Para que adoptassemos semelhante procedimento fôra necessario que desconhecessemos a iniquidade da influencia do commercio portuguez, fôra necessario sermos indifferentes aos males da nossa patria, aos soffrimentos não só dos caixeiros brasileiros, mas dos brasileiros de todas as classes.

Já vai muito longe este artigo; mas não remataremos sem dizer que esse terrivel *monopolio* existe como sempre existio; porque com elle se tem tornado impossivel a emancipação civil. Foi elle refem que o Brasil deu para evitar a guerra que portugal lhe offerecia quando em 1823 preparava uma expedição contra o Brasil, e fazia hostilidades ás embarcações que tinhão bandeira brasileira, querendo aprisional-as.

E com a historia que argumentaremos. Os brasileiros são bem illustrados, como diz o nobre desembargador, para resistirem as *exageradas exigencias de utopistas e peccadores politicos* e as imposições intoleraveis do poder.

(Do Seculo.)

CAXIAS.

NOTICIAS LOCAES.

——Entrou em julgamento no dia 21 do corrente, o réo Antonio José Teixeira, accusado por crime de morte.—Foi absolvido. No dia 22 não houve sessão; sendo igualmente absolvido no dia 23, o réo Raimundo Gomes Corrêa, accusado por crime de morte. Nesse mesmo dia encerrou-se a 2.ª sessão do jury deste anno.

—Foi cruelmente espancado na rua da Ponte do Bispo, por dous individuos, um homem de nome José de tal; os malfeitores evadirão-se.

—Foi assassinado a poucos dias, no —Limoeiro— proximo a esta cidade, um individuo cujo nome ignoramos. Dizem que o assassino, sendo um dos apaniguados do subdelegado das Arabias, anda [illegible] da justiça.

—Consta-nos que uma escrava da Sra. D. Maria Henriqueta, indo a lenha um destes ultimos dias, para o lado dos—Caldeirões—, deparou no mato com o corpo de um homem assassinado com diversas facadas.

—Foi despronunciado pelo Sr. juiz de direito interino o ex-carcereiro Miguel Archanjo de Moraes.

(Do Telegrapho.)

VARIEDADES.

——Londres e Paris.—Mr. Darcy acaba de publicar n'um relatorio apresentado ao governo francez os seguintes dados estatisticos sobre a população, as casas, ruas etc. das capitaes de França e d'Inglaterra.

« A superficie total de Londres he de [illegible] milhões de metros quadrados; e a sua população 1 milhão [illegible] habitantes. O numero das casas he de [illegible]; o comprimento das ruas he de 1 milhão [illegible] metros; a superficie das mesmas ruas, não comprehendendo os passeios lateraes he de 6 milhões de metros.

A superficie total de Paris he de [illegible] milhões [illegible] metros quadrados. População 1 milhão [illegible] habitantes numero das casas [illegible]; comprimento das ruas 230 mil metros; a superficie das ruas não comprehendendo os passeios lateraes he de 3 milhões e [illegible] metros quadrados.

« Assim em Londres corresponde a cada habitante uma superficie de [illegible] metros, e em Paris de [illegible] somente.

« Em Londres cada casa contem, termo medio, 7 habitantes em Paris [illegible].

« No espaço de 24 horas o termo medio da circulação nos cinco principaes passeios de Paris he de [illegible]; [illegible] na rua do bairro de Santo Antonio; [illegible] nos Campos Elysios.

« Em Londres só em Pall-Mall defronte do theatro da rainha passam por hora [illegible] carruagens, [illegible] mil por dia na ponte da mesma cidade; e na de Westminster a circulação annual he pelo menos de [illegible] milhões de carruagens.

(Republicano.)

População relativa de diversos estados da Europa.—O recenseamento de [illegible] dá uma população de [illegible] habitantes por toda a confederação, e admittido que a Suissa conte 1,794 leguas quadradas, teremos uma população media de [illegible] habitantes por legua quadrada.

A Russia tem [illegible]; a França, [illegible]; a Austria, [illegible], e a Inglaterra, [illegible]. A Hespanha tem uma população media [illegible] pessoas por legua quadrada; mas se se attende ao recenseado de cada provincia, encontram-se differenças consideraveis, pois á medida que em algumas provincias do interior apenas se encontram [illegible] habitantes por legua, n'outras o censo dá uma população não de [illegible], isto é, uma população relativa superior á de Inglaterra.

Segundo o censo que se está praticando actualmente nos Estados-Unidos, resulta que a população de varias capitaes, villas e outros centros teve um augmento de 117 por 100 no espaço de dez annos, que decorreram desde [illegible] data do ultimo censo.

A população relativa não póde comparar-se ainda á Europa por causa do numero territorial que os differentes estados abrangem.

Profundidade dos mares.—Os mares tem regularmente pouco fundo nas immediações dos continentes, tanto que o mar Baltico apenas tem 120 pés de profundidade entre as costas da Alemanha e da Suecia. No Adriatico só se contam 130 pés entre Veneza e Trieste. A maior profundidade entre a França e a Inglaterra não excede a 300 pés.

Os mares do Sul da Europa são muito mais profundos que os antecedentes.

A parte occidental do Mediterraneo parece ser summamente profunda. A parte mais estreita do estreito de Gibraltar tem perto de 120 pés de profundidade; um pouco mais para o Este a profundidade he de [illegible] pés, e ao sul das costas de Hespanha quasi de [illegible] pés. Para o Nascente da Sardenha não se encontrou fundo a uma profundidade de [illegible] pés.

Pelo que diz respeito ao mar largo, a sua profundidade he pouco conhecida.

A cerca 250 milhas ao Sul de Nantucket, a sonda submergiu-se a 7800 pés. Aos 76 graus de latitude norte, o capitão Ross mediu mais de 6,000 pés na bahia de Baffin. Porém as mais admiraveis profundidades encontram-se no mar do Sul: ao Oeste do cabo da Boa-Esperança mediram-se 16,000 pés; e ao Oeste de Santa Helena não se encontrou fundo aos 27,000 pés.

O doutor Young, fundando-se na theoria das marés, se considera exacto calculando-se 15,000 pés no Atlantico e perto de 20,000 no Pacifico.

Lê-se no *Observador*.

Estatistica religiosa.—O Catholico jornal de Geneva apresenta a seguinte estatistica do catholicismo nos Estados-Unidos em 1850.

Existem alli 28 bispados; 1073 igrejas, 505 capellas; 973 sacerdotes empregados a seu ministerio; e 126 empregados em diversas commissões; ha 32 instituições religiosas de homens, e 62 de mulheres; 29 instituições ecclesiasticas, com 300 alumnos que se destinam ao estado ecclesiastico; tambem 25 collegios de educação, 91 escolas para os catholicos, sendo estes para o sexo feminino, e aquelles para o masculino; e 97 instituições de caridade.

A população catholica he de—1:233,350 almas.

Navegação aerea.—Parece que estava reservada á Hespanha a honra de ter descoberto a solução do grande problema da navegação aerea.

D. J. Montemayor fez em Madrid perante uma commissão especial experiencias extrahidas de um plano estudado, e que, segundo se diz, resolveram o governo a prestar-lhe os meios para a construcção de um grande apparelho, segundo o seu novo systema.

Este aerostato, baptisado com o nome d'Aguia, devia ser lançado ao ar a 15 do corrente.

O aeronauta hespanhol promette que, seja qual for a direcção do vento, ha de passar os Pyrineos, atravessar a França e ir a Londres receber do governo inglez o premio offerecido ao sabio, que descobrir o meio de viajar nos ares contra todas as correntes atmosphericas.

Telegrapho electrico.—O *Courrier de la Gironde* publica os pormenores seguintes sobre as experiencias que se fez com o telegrapho electrico de Bordeos a Verdon.

« Hontem (15 de Outubro) escolheram dois pontos que deviam servir para ter logar a experiencia; um nas officinas de Mr. Colombier, perto da praça de Richelieu, e outro no edificio da escola de desenho.

Era perto de uma hora da tarde quando apezar d'uma chuva que caia em torrentes, acompanhada d'um vento insupportavel, se electrisou o fio conductor posto em communicação os dois pontos extremos. O êxito mais feliz coroou esta primeira experiencia; a transmissão effectuou-se com uma rapidez incrivel, e as perguntas e respostas succederam-se com menos intervallo que o que se necessita para escrevel-as.

Tinha-se reunido um grande numero de pessoas nos dois logares acima mencionados para observar estas interessantes experiencias, e varios individuos fizeram differentes perguntas, e obtiveram respostas sempre instantaneas, excedendo a velocidade da transmissão a quanto se tinha podido prever.

A desordem da atmosphera não influiu sobre a machina, que funccionou com uma regularidade não interrompida por espaço d'uma hora. O telegrapho electrico, de que nos occupamos, tem, sobre todos os outros meios de communicação usados, a immensa vantagem de poder funccionar com prodigiosa rapidez sem que o embaracem as nevoas e o vento, tanto nas trevas como na luz.

Vamos agora dar uma idéa de como se effectua a transmissão, limitando-nos a apresentar o resultado sem entrar na analyse dos meios scientificos que os produziram.

Em cada uma das officinas preparatorias de que fallamos, onde vinham os dois extremos do fio conductor, ha duas mesas em cima das quaes existem dois quadrantes, um collocado vertical e outro horisontalmente.

O primeiro d'esses quadrantes tem vinte e quatro divisões das que cada uma corresponde a uma letra do alphabeto, e uma porção de subdivisões marcadas com cifras. Este quadrante tem no meio uma especie de agulha que se move com a mão como se quer. Um fio delgado de aço põe em communicação esta agulha indicadora com uma pilha electrica collocada debaixo da mesa, que electrisa o fio que vae unir-se ao grande fio conductor que forma a linha telegraphica. Quando se quer transmittir uma pergunta faz-se mover á agulha indicadora ao redor do quadrante, fazendo-a deter-se alternativamente em cada uma das letras que compõe a palavra da pergunta. Se por exemplo se quer perguntar « que hora é » ? aponta-se com a agulha as letras que formam esta pergunta, e á medida que cada uma desta letras se designa no quadrante, a corrente electrica marca em um numero no extremo do fio conductor, no seu quadrante horisontal, onde outra agulha regula, em um alphabeto igual, as mesmas indicações. Deste modo apenas se assignalou « que hora é » ? a officina de communicação lia no seu quadrante horisontal as mesmas palavras.

O empregado do segundo respondeu immediatamente no seu quadrante vertical: « são oito horas » e as mesmas palavras se liam instantaneamente no seu quadrante da officina correspondente. O quadrante vertical está destinado para transmittir as perguntas que se fazem a grandes distancias, e o quadrante horizontal recebe as respostas. Deste modo duas pessoas podem fallar a consideraveis distancias, e as pessoas que estiverem presentes podem ler facilmente a sua conversação nos dous quadrantes, como se estivesse escripta em um livro.

Sobre o fio conductor ha collocado um electrometro, por meio do qual se pode medir a força da corrente electrica e sua marcha, e observar se não soffreu variação. D'este modo se calcula tambem, com muita exactidão, quanto perde a electricidade de rapidez por causa das sinuosidades do caminho que percorre.

Um sabio mui celebre media a rapidez da corrente electrica, e dos seus calculos, que encontrara exactos a Academia das Sciencias de Paris, resulta que a electricidade percorre 80,000 leguas em um segundo.

Na distancia de Bordeos a Verdon, que é de 22 leguas, a communicação se fez com tanta rapidez como se lia. »

(Do Diario de Pernambuco.)

THESOURO PROVINCIAL

Rendimento de Secção d'Arrecadação do Thesouro Publico Provincial do 1.° de Julho the 31 de Desembro do anno financeiro de 1850 a 1851.

Decima Urbana	9:062$178
Algodão.	66:712$462
Couros	7:704$625
Arroz e diversos generos . . .	8:422$310
Meia Ciza d'Escravos	4:600$500
Taxa d'Escravos exportados . .	350$000
Heranças e Legados.	1:389$271
Sello de Patentes da G. N. . .	285$000
Direitos de Empregos Provinc.	150$146
Liquidos espirituosos	4:615$390
Tabaco ou Fumo.	1:828$576
Gado vacum, e carne seca. . .	10:842$534
Assucar.	1:099$307
Leilões	284$658
Bilhar.	50$000
Porcos	101$000
Fabrica de Fogos Artificiaes . .	25$000
Cobrança da Divida activa . . .	3:744$465
Juros de 6 por o/o.	1:015$960
Soma	122:120$742

Generos de producção da Provincia entrado para consumo do 1.° de Julho the 31 de Dezembro de 1850.

Gado vacum . .	4:686	rezes.
Carne seca . . .	5:102	@ 6 ℔.
Fumo.	535	,, 20 ℔.

AGOARDENTE.

Comarca de Vianna.	686	Pipas.
,, de Alcantara.	85	,,
,, de Guimarães	74	,,
,, de Caxias.	9	,,
,, da Ilha	23	,,
	859	,,

,, do Itap. 317 Garrafões de Tiquira.

ASSUCAR.

Comarca de Vianna . . .	2:612	Barricas.
,, de Alcantara. .	284	,,
,, de Guimarães.	235	,,
,, de Caxias . . .	57	,,
,, do Itapucurú .	70	,,
	3258	

Generos de producção da Provincia exportados para diversos portos do 1.° de Julho the 31 de Dezembro de 1850.

Algodão Saccas	30:150	@ 199:451	℔ 18.
Arroz Saccas .	20:516	@ 93:736	℔ 10.
Couros Seccos .	20:764.		
Vaquetas . . .	2:195.		
Farinha. . . .	6:201 ½ alqueires.		

MORTALIDADE.

Forão sepultados no cemiterio da Santa Casa da Mizericordia os seguintes cadaveres.

DIA 15 DE JANEIRO.

——Antonio, escravo de D. Anna Joaquina Bandeira—40 annos.

—Mathias, escravo de D. Anna Francisca Franco de Sá—45 annos.

DIA 16.

—Maria Roza—preta forra—35 annos.

—Marianna, escrava dos orfãos de Marciano José Cottes—60 annos.

—Bernardo Pereira de Souza Ibiapino, Furriel da 1.ª companhia do corpo fixo do Piauhy—22 annos.

—Isabelina, filha de José Alexandre da Silva Lindoso—10 mezes.

—Francisca, escrava do casal de Salustiano Gomes de Faria—11 annos.

DIA 17.

—Aniceta Ermelinda—20 annos.

—Fernando, escravo de Salustiano Antonio Everton—9 annos.

—Paulo, escravo dos herdeiros do casal de Francisco José Dias—50 annos.

—Maria, filha de Ignez de tal—1 mez.

—Maria, escrava de José Alexandre Ferreira Bayma—7 dias.

COMMERCIO.

Rendimento da Alfandega de 1 a 15 de Janeiro de 1851. . . . . 39:553$118

Manifesto de exportação do Vapor—Bahiana—para os portos do Sul.

——1 Caixa e 1 pacote com fazendas, 10 barris com manteiga, 1 saco com 115 onças de ouro,

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 15.

——ESCUNA Dinamarqueza—*Saat*, de Hamburgo, em 46 dias, cap. H. Brandt, trip. 7 pess., carga diversos generos, consig., a João Gualberto da Costa, pass., os Brasileiros José Lopes de Azevedo, João da Rocha Santos, e o Alemão Sebastião Sander. Passou pelo Pharol de Itaculumin e o vio em bom estado de luz.

SAHIDAS DO DIA 16.

—VAPOR Nacional—*Bahiana*, para os portos do Sul, comm. o 1.º tenente José Segundino Gomensor, trip. 28 pess., pass., o Dr. José Paes de Souza, e os capitães do 5.º Batalhão de Fuzileiros Firmino José da Silva Braga, e Guilherme Leopoldo de Freitas, o Alferes Manoel Joaquim Bello, e 1 soldado do 4.º Batalhão de Caçadores, 2 ditos do 5.º de Fuzileiros.

—BARCA Portugueza—*Carolina*, para o Porto, cap. Antonio Luiz Gomes, trip. 15 pess. carga varios generos, consig. Simões & Primos.

RECREIO DRAMATICO.

—NO Dia 25 do corrente subirá a scena no Theatro—RECREIO DRAMATICO—o pomposo Drama em 5 actos—o

VALIDO SANGUINARIO,

e a mui jocoza e critica Farça—o

CAIXEIRO DA TABERNA.

AVISOS DIVERSOS.

——GUILHERME LEOPOLDO DE FREITAS, pela rapidez da sua partida para o Rio de Janeiro não póde pessoalmente despedir-se de seus amigos e conhecidos o que faz pelo presente meio, rogando-lhes queirão dispôr do seu limitado prestimo naquella côrte. (1)

—FRANCISCO GONÇALVES DE MEDEIROS BRANCO retira-se da provincia: pela brevidade da sua partida, não terá tempo para despedir-se dos seus amigos, do que lhes pede desculpa, mas na cidade do Pará lhes offerece o seu limitado prestimo e eterna gratidão. (1)

—GOMES & NEVES, compráraõ os dois meios Bilhetes n.os 859 e 5:582, da 3.ª Loteria do Rio de Janeiro concedida para conclusão da Igreja Matriz de S. João Baptista da Lagôa por conta do Sr. Leonardo José de Lima, de sociedade com a Illm.ª Snr.ª D. Roza de Lima Sampaio, ambos da Villa do Brejo. (1)

—[illegible] administradores da caza fallida de Daniel Cezar da Silva Ferraz avisão a todas as pessoas a quem convier, que nos dias 26 de Fevereiro deste anno e subsequentes, hão de ser definitivamente vendidas em leilão todas as dividas que se estiverem devendo á caza fallida do dito Ferraz, não só as que derivarem de titulos como as de conta de livro. Maranhão 7 de Janeiro de 1851. (3)

—VENDE-SE meia morada de caza por acabar na rua Formosa d'esta cidade, mistico á de sobrado em que mora o Escrivão João Antonio Fernandes, com 37 palmos de frente á Oeste, inclusive metade do oitão da mesma caza de sobrado, com que é meeiro, e assim mais um poço; e desenove e meia braças de fundo a Leste, estando já com todo o quadrado prompto á receber o engradamento, e com a frente de cantaria. Quem a quizer comprar dirija-se ao abaixo assignado que se acha competentemente authorisado por João Antonio dos Santos, morador na Villa do Itapecurú-mirim, para vender, e o faz por preço commodo. Maranhão 6 de Janeiro de 1851

Alexandre de Moraes Rego. (2)

—PELO Juiso dos Feitos da Fasenda se faz publico que, findos os dias da lei, que principiarão a correr successivos d'amanhãa em diante, com excepção dos domingos e dias santos, e hão de findar no dia 22 d'este mez; a porta da casa das audiencias publicas, ás dez horas da manhãa dos dias 23, 24 e 25, se hão de arrematar a quem mais der e maior lance offerecer os rendimentos annuaes da casa n. 99 na rua de Santa Anna, pertencente a Francisca Rosa Boyma, avaliados por 72$000 reis: assim mais os ares da casa n. 25 na rua de Santa Rita, de taipa e vara, coberta de telhas, avaliados por 45$440, pertencente a preta Isabel Maria; tudo sequestrado por execução que lhes move o Thesouro Publico Provincial para pagamento de decimas urbanas.

Quem, pois, quizer lançar o poderá fazer no escripto de praça que traz o porteiro dos auditorios Joaquim Raimundo da Luz, comparecendo nos dias, horas e lugar indicado.

Maranhão, em 7 de Janeiro de 1851.

O Solicitador,

Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

NOVA

LEY DA GUARDA NACIONAL

DO

IMPERIO DO BRASIL

COM

AS INSTRUCÇÕES EXPEDIDAS PARA SUA EXECUÇÃO.

Vende-se cada vol. de 81 pags. por 400 reis nesta Typographia, e no Armazem dos Srs. Balthasar, Irmãos & Sobrinho.

—A MEZA da Irmandade do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES, manda fazer publico, que a Festividade annual, fica transferida para o dia 2 do mez de Fevereiro futuro. Maranhão 15 de Janeiro de 1851.

O Secretario da Irmandade—

Luiz Pereira Campos da Silva. (2)

NESTA Typographia se diz quem vende por preço muito rasoavel; um methodo para Violon, com 1. e 2.ª parte, pelo Professor Caroule (2)

NA rua do Egypto n. 20 se vende um moleque de 14 annos de idade sem vicio, e nem defeito algum. (2)

—EM casa de João da Rocha Santos, se diz quem vende hum preto de 20 a 22 annos, proprio para serviço de roça; e huma negra de 14 a 16 annos, propria para todo o serviço. (2)

DOMINGOS GONÇALVES DA SILVA

tem muito em conta

SARJA hespanhola de superior qualidade; córtes de brim de linho do ultimo gosto; fustões para colete, lisos e bordados; panno preto francez, fino e entre-fino; chapeos de sol de paninho preto com barra de côr; e ditos lizos para senhoras, ditos para meninas; velludilho preto e azul. (2)

—*QUEM* precisar de alugar uma ama de leite sem cria, dirija-se a esta Typographia; que se lhe dará noticia della. (2)

ALUGA-SE, ou vende-se a propriedade de cazas na rua da Palma, com duas frentes, huma para as cazas dos herdeiros de Felippe de Barros, e outra para o becco dos Barbeiros, pertencentes a Sebastião Correia de Aguiar, tem excellentes commodos, poço, e quintal; quem as pretender dirija-se a João da Rocha Santos.

NA RUA DA CRUZ, CAZA N.º 19 quer se alugar um Cozinheiro, ou Cozinheira, que tenha as boas qualidades de ser fiel, e de boa conducta. (2)

JOSÉ LOUREIRO DO ROZARIO

TEM

SARJA PRETA hespanhola e portugueza de superior qualidade; sedas pretas lavradas de gostos variados e optimo Setim de MACÁU.

Vende barato antes de se aproximar a quaresma. (3)

—O DIRECTOR interino das Obras Publicas, tem quatro mil toros de mangue para vender, as pessoas a quem fizer conta comprá-los, queirão comparecer nos dias de serviço, das 9 horas do dia ás 2 da tarde, na dita Repartição para contractarem. Directoria d'Obras Publicas do Maranhão 31 de Dezembro de 1850. (4)

UM PRETO DE BONITO figura, muito sadio, bom cozinheiro e optimo marinheiro; em caza de José Loureiro do Rozario, rua da Nazareth, se diz quem vende.

—FELICIANO ANTONIO PINHEIRO, morador na rua dos Remedios desta cidade, compra a quem tenha e queira vender duas escravas, huma que saiba lavar, engomar e cozinhar, outra que seja boa costureira, e que tenhão boa conducta. (2)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se às terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. [illegible] e preço d'assignatura he de 12$[illegible] réis por anno, pagos adiantados em prestações semestraes. As folhas avulsas custarão 160 réis—cada linha de annuncios em correspondencias 80 réis, e dados em typo ordinario, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 réis.

AUDIENCIAS.
SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 2. Delegado e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do 1. Delegado.

CAMBIOS.
C. sobre Londres . . . . . . 25 1/2 a 26.
" " Paris . . . . . . $
" " Hamburgo . . . . . . $
" " Lisboa . . . . . . 50 a 52
Onças hespanholas . . . . . . 27$000
" mexicanas . . . . . . 26$000
Peças de 6$400 . . . . . . 16$[illegible] a 16$[illegible]
Prata brasileira . . . . . . [illegible] por 100.
Acções do Banco 12 por 0/0.
Desconto no Banco 12 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Icatú, Pastos-Bons e Picos, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 11 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.
Rio . . . . . . 200$000 Ceará . . . . . . 40$000
Bahia . . . . . . 150$000
Pernambuco . . . . . . 120$000 Pará . . . . . . [illegible]

Anno V. Terça-feira 21 de Janeiro 1851. N.º 6.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 21 DE JANEIRO.

Os máos exemplos pegão.

——Vamos consignar em nossas paginas mais hum exemplo irritante do capricho e arbitrio, com que a Provincia está sendo tyrannisada por hum satrapa, baldo de todas as necessarias habilitações para governar povos.

A conservação do Sr. Honorio Pereira na Presidencia do Maranhão, por parte do execrando gabinete de 29 de setembro, não tem huma explicação possivel, a não ser o proposito deliberado, em que estão os dominadores da epocha, de desacreditar falseando o systema, porque nos regemos, para terem hum pretexto plausivel de decretar a sua extincção por inefficaz, e de plantar no Brasil o regimen absoluto.

He este, quanto a nós, infinitamente preferivel à tristissima actualidade, que nos esmaga. Porque estabelecido de direito entre nós, todo o mundo saberia regular seus actos de accordo com a realidade; entretanto que esta terrivel actualidade he huma verdadeira ... preza para todos, que illudidos pelo que ha de sonoro na legislação escripta, estão a cada passo sendo victimas do absolutismo de facto, que diariamente os opprime.

E o peor he, que partindo de cima o mal lavra com a velocidade do raio por todo o paiz official, e ha viciado até a ultima escala governativa; como se colhe do que passamos a referir d'entre muitos factos de igual natureza.

Em virtude de ordens dos poderes superiores, transmittidas em circular pela Presidencia às authoridades da Provincia, em que se determinava que os serventuarios interinamente providos nos officios de justiça houvessem de sollicitar do poder competente, dentro de hum prazo marcado, a confirmaçaõ de seus titulos, sob pena de suspensão, o cidadão Manuel Victorino do Sacramento Petiniquim, que servia o officio de Procurador dos auditorios da Comarca de Alcantara, por provisão interina da Presidencia, requereo em Junho do anno passado ao Governo Imperial a sua confirmação, e em conformidade de ordens vigentes endereça a petição por intermedio da Presidencia, que neste caso desempenha o papel de correio official e nada mais.

S. Exc. manda por despacho de 10 de Julho, que o peticionario ajunte folha corrida, o que satisfeito, ordena à 15 de outubro, que o Juiz Municipal e de orfãos de Alcantara informe a respeito. Não podemos dizer qual foi o theor dessa informação, que todavia parece ter induzido a Presidencia a sacar-se à 8 de Janeiro deste anno com o despacho—*requeira a quem compete*!

Ora até que alguem interessado pela reputação administrativa do Sr. Honorio Pereira condescenda esclarecer-nos, pedimos venia para considerar o seu ultimo despacho, como dictado não por crassa ignorancia, que a alta posição que occupa a isso deveria oppor-se, mas por hum caprichoso arbitrio, muito proprio da epocha da bemaventurada politica da *justiça* e *tolerancia*, segundo a entendem os saquaremas.

Ou o Sr. Honorio entendia desde o principio que a petição do Sr. Petiniquim ao Governo Imperial era mal endereçada, e em tal caso deverá tel-o assim declarado logo, e não demoral-a com despachos de espadecia à guiza do *mestre* Magalhães, ou veio a ter esta opinião só depois da informação do Juiz Municipal, como as apparencias nos levarião a crer, e neste caso temos dó de S. Exc. por se ter deixado engazupar por hum seu subalterno, ainda mais leigo do que elle em negocios de legislação. Desvencilhe-se o Sr. Honorio deste dilema como puder. Entretanto não se póde escurecer, que S. Exc. com mandar juntar folha corrida, e informar o Juiz Municipal, deu evidentemente a perceber, que julgava regular o canal, por onde o Sr. Petiniquim encaminhava a sua supplica, e nem outra cousa se deve de suppor, em face da pratica constante em taes casos, do art. 102 § 4.º da Constituição do Imperio, combinado com o art. 5.º § 6.º da Lei de 3 de Outubro de 1834 e Aviso de 5 de Agosto de 1836, além de varias ordens existentes. Donde se collige claramente, que ao Poder Executivo compete o provimento definitivo, e às Presidencias o interino dos empregos civis e politicos, comprehendidos, segundo opinião geral, os officios de justiça, em cuja classe entra o de procurador ou sollicitador dos auditorios; e que as petições de confirmaçaõ das nomeações interinas, endereçadas ao Governo Imperial, bem como todas as mais supplicas devem de ser encaminhadas por intermedio do Governo Provincial.

Sendo esta doutrina a unica que rege na especie sujeita, a que vem o despacho do Sr. Honorio Pereira—*requeira a quem compete*? E se não discutimos, quem neste caso he o poder competente? Porque se estamos em erro, resta-nos o consolo, de que errado anda muita gente com quem desejariamos estar sempre que nos enganamos.

Mas ainda vamos adiante, e entendemos em boa fé, que S. Exc. he que não era competente para julgar do merito de huma petiçaõ, que lhe naõ era dirigida, senaõ ao Governo Imperial, a quem unicamente incumbia despachal-a deste ou de outro modo, a opinião contraria he hum verdadeiro abuso e excesso do poder da parte das Presidencias.

Com o Sr. Honorio Pereira, porém, os peticionarios de qualquer ordem que sejão, ou tem por despacho destemperos iguaes ao que acabamos de analysar, ou tem de tragar o desgosto de verem seus requerimentos postos debaixo de huma pedra. Isto se deu a respeito da cadeira de Grammatica Philosophica, da promotoria de Alcantara, do Juizado de Orphãos da Capital, e de muitos outros exemplos, além do que neste momento occorre acerca de varias promotorias da Provincia, que S. Exc. entende não dever dar aos Bachareis, que as tem sollicitado, senão depois das futuras eleições, ao passo que são occupadas por leigos, e huma dellas, informão-nos valha a verdade, por hum empregado actual da Camara Municipal da Capital ! !

O que em tudo isto irrita e exacerba ainda aos mais phlegmaticos, he que se não descobre hum remedio adquado ao mal, que nos acabrunha.

Sabe o paiz qual tem sido o resultado disto? Os subordinados do Sr. Honorio Pereira em toda a Provincia lhe estão tomando as manhas de um modo espantoso. Em Alcantara por exemplo, os opposicionistas estão impossibilitados de requerer cousa alguma perante as auctoridades constituidas, e pode-se dizer, que achão-se litteralmente fóra da Lei; huma certidão ou despacho por simples, que seja não se lhes dá, sem que seja do agrado do Sr. Jeronimo de Viveiros, a quem como he natural nunca agrada, que justiça se faça aos contrarios.

Ao mesmo tempo que os da grey rapineira obtem com a maior facilidade despachos do Delegado de Policia para roubar as sacras alheias do poder de correspondentes sem embargo de ordens expressas de seus legitimos donos, como acaba de acontecer alli com huma alta personagem do dia. Esta escandalosa e impudente rapina acha-se revestida de cores taõ negras e torpes, que provavelmente lhes dedicaremos hum artigo especial.

Em vista do exposto quem deixará de concordar comnosco, que he mil vezes preferivel ao nosso o Governo da Turquia onde o despotismo ao menos tem o apreciavel merito de ser franco?

Naõ he crivel, que por mais tempo perdure esta actualidade infernal.

NOTICIAS LOCAES.

——Capital.—Acaba de chegar a escolta, que foi a S. Bento para prender o ex-collector d'aquella villa Ignacio Antonio Correa, o celebre Ignacinho, que entendeo fazer da Collectoria sua lavoura; pois achando-se alcançado para com os cofres publicos na importancia de 4:500$ rs., embirrou em naõ querer entrar com hum real mais.

A escolta desempenhou bem a commissaõ, trazendo o sugeito preso, e como naõ havia de assim acontecer, se ella foi d'aqui industriada por hum figuraõ de Alcantara, que sabia tão bem, como nós, que o Ignacinho vivia mansa e pacificamente em sua casa, e á noite sahia francamente para visitar seus amigos, o Juiz Municipal, Delegado e Subdelegado do lugar, quando não era por elles visitado. Só queremos ver-lhe, se S. Exc. terá a coragem de conservar aquelles esbirros de policia, depois de sua evidente connivencia com o crime, e tal que nunca foi possivel conseguir-se delles a captura de hum criminoso com quem vivião ás escancaras, para o que foi preciso ir d'aqui huma deligencia especial, que illudisse a elles proprios, a pretexto do recrutamento.

O Ignacinho he afiançado por hum parente do Sr. Jeronimo de Viveiros, que naõ o póde perdoar, o lhe ter comprometido a bolsa.

O Commendador aqui chegou hum ou dois dias antes da sahida da deligencia. Ha quem queira *fazer* cabedal desta coincidencia; mais o Sr. Viveiros protesta, que nenhuma ingerencia teve neste negocio.

Vá dando de rijo nos larapios, Sr. Azeredo, e nunca a mão lhe dôa.

INTERIOR.

MINAS GERAES.

POLITICA GERAL.

——Examinando-se as posições dos partidos no paiz, vê-se que nunhum delles pode fazer a felicidade geral, em quanto o systema permanecer falseado como está.

Demonstremos esta posição fazendo algumas considerações sobre as opiniões, que successivamente têem occupado o poder.

O partido saquarema tem estabelecido sua influencia no senado, no conselho de estado, nos tribunaes judiciarios e finalmente em uma especie de magistratura temporaria, cujos membros, salvas algumas excepções, são outras tantas *aves de rapina*, de cujas *unhas* se serve o poder para opprimir e corromper.

Além disto querendo esta opinião estabelecer o governo da Russia e sobre tudo apresentando o sanguinario governo de Napoles como aquelle que mais conveniente lhe parece ao Brazil, é claro que esse partido *deve encontrar apoio, onde seu adversario difficilmente encontrarája*: é pois incontestavel que a opinião *saquarema* estaria no caso de fazer o bem publico, se por ventura dependesse dos homens de esta opinião, a quem tem cabido o honroso trabalho da administração publica. Parecerá absurda esta proposição, mas nós vamos desenvolvê-a, e para que se nos comprehenda bem, declaramos terminantemente que ainda que os chefes do partido *saquarema* se propuzessem a fazer a felicidade publica, encontrarião tropeços no falseamento das instituições, e ficarião como estaõ condemnados a viver na maré de sangue, tendo unicamente o prazer inglorio de esmagar a seus adversarios a troco de humilhações de todo o genero....

O partido saquarema não tem a maioria do paiz, e nem era possivel que a tivesse, quem como elle sacrifica os interesses nacionaes ao dominio estrangeiro: d'ahi resulta que para vencer as eleições, as violencias e a corrupção são os meios empregados com tal cynismo, que aqui nesta desventurada colonia ou capitania, sendo ella dominada pelo satrapa Souza Ramos, proclamou-se que *o unico crime era perder a eleição!* A policia e as bayonetas procederão como é publico.....

O ministerio *ganhou* as eleições, isto é, conquistou uma camara que não podia recusar-lhe cousa alguma, nem mesmo a *censura de encommenda* ao discurso da corôa, unica vingança que elle tomou contra o falseamento do regimen.

O paiz registrou esse facto inqualificavel, e com asco vio *os portadores* das pastas grudados á ellas, como ostras a rochedo.

As violencias e corrupção empregadas para a conquista, não podem passar desapercebidas á perspicacia de vontades, que se não prestão, e por isso sabendo-se que quem sustenta o ministerio, não é a maioria do paiz, parece claro que por qualquer circunstancia, como nós temos visto, é o pobre condemnado a tragar o calix da amargura até suas fezes; a não ter systema; a não emittir nunca uma opinião para se não ver obrigado a ammar por decencia, ou a retiral-o. Por exemplo citaremos o que occorreo nos ultimos dias da sessão legislativa: o *sr.* Honorio offereceo no senado o celebre projecto de commissões militares; o ministerio pelo orgão do ministro da guerra, o sr. *Manoel Felizardo*, regeitou o arbitrio, e o publico se recorda da declaração solemne que então fizera o dito sr. Honorio: isto é, que seu procedimento tinha sido de accordo com o ministerio!!!

Entretanto como o ministerio continuou, nós ficamos com o direito desde então por esse e outros muitos factos a consideral-o como *portador* de pastas; porque é evidente que elle queria o arbitrio, e tanto o dezejava que combinou com o senador mais notavel da opinião dominante para apresental-o, mas encontrando resistencia em *vontades que se não prestão*, preferio representar o mesquinho papel que vimos, no amuar-se.....

Falseado como está o systema, a opinião dominante condemnada a não ter principios, nem vontade, segue-se que em ultimo resultado, não podendo fazer a felicidade publica, trata *do bem estar do partido*, principiando pelos que estão mais altamente collocados, e depois com sacrificio da justiça e da moral, percorre a escala dos parentes e amigos que se prestão a essa *ficção* asquerosa, que constitue as relações officiaes em todos os estados, cuja forma de governo é sophismada como no Brasil.

Ahi tendes essa opinião, dominando a mais de doze annos o paiz por meio da mais corrupta, e violenta dictadura, e entretanto o que tem ella feito; quaes os beneficios que promette?

Apontae um só que não tenha por origem a conservação do poder, e o enriquecimento dos scribas da seita dominante?

Não se o fará por certo; porque ahi estão os factos, ahi está a opinião geral, o paiz inteiro que não tem visto os taes chefes do partido saquarema, se não servirem-se do poder para opprimir, e de pobres tornarem-se ricos da noite para o dia: essas fazendas povoadas de africanos livres, essas riquezas adquiridas sem heranças, demonstraõ a verdade desta asserção, e o gráo de corrupção a que tem sido levado o paiz em consequencia do falseamento do systema.

O partido liberal tambem não pode fazer a felicidade publica, porque não podendo elle contar com *vontades que se não prestão*, tem a frente a oligarchia do senado com todas as consequencias do regimen sophismado....

E exacto que tendo elle um apoio legitimo no paiz, sua posição no poder não provoca resistencias, nem exige o derramamento de sangue, que tem custado o dominio actual a denominação de *maré de sangue*; não pode porem levar a effeito os beneficios que reconhece indispensaveis á prosperidade nacional, em consequencia do falseamento do systema, e porque de mudança em mudança ministerial, os chefes deste partido, limitão-se a sondar o terreno, e a recuar do abismo de humilhação e servilismo, de que carece hoje forrar a cara o homem que tem a desgraça de ser ministro, e assim deixão ir os publicos negocios em *maré de lama*.

Não queremos dissimular o nosso dever, antes de tudo justiça, e se nós censuramos a nossos adversarios, responsabilisando-os pela corrupção, e estado de aviltamento em que se acha o paiz, tambem censuramos aos chefes do partido liberal que estiverão no poder, e que examinando minuciosamente as dificuldades que encontrarão no falseamento do systema, não tiverão, como era de seu dever, a necessaria resolução que deve caracterisar a todo homem de estado, para denunciar em termos claros e terminantes ao paiz todos os obstaculos, que lhes embargarão o prazer de satisfazer aos desejos publicos, e necessidades mais reconhecidas e indispensaveis ao estabelecimento do regimen adoptado, e prosperidade geral da naçaõ

Consulte-se a historia contemporanea; examine os factos que diariamente se succedem; tradusa-os, investigue os e reconhecerá comnosco, que nem um nem outro partido pode fazer beneficio algum ao paiz, continuando como está falseado o systema representativo que o Brasil com tanto *sacrificio* tem querido manter.

Esta é a nossa mais profunda convicção, e por isso desejando nós, que se evitem as necessarias consequencias do systema corrupto e corruptor até agora seguido; desejando finalmente que uns não possão a seu bel prazer navegar em *maré de sangue*, nem outros *em maré de lama*: julgamos que é hoje o dever mais imperioso de todos os Brasileiros, sem distincção de partidos exigir com todas as suas forças e recursos, o cumprimento da verdade do systema representativo, que tanto sangue, e sacrificios pecuniarios nos tem custado, sem que nos tenha dado até agora em consequencia do falseamento, se não corrupção, miseria, e oppressão. (Do Itamontano.)

RIO DE JANEIRO.

PARTE POLITICA.

SIR ROBERT PEEL E MR. GUIZOT, OU OS ESTADISTAS DO PROGRESSO E OS ESTADISTAS DA COMPRESSAÕ.

——Dous homens de estado conhecidos de todo o mundo politico e litterario, Sir Robert

Peel e Mr. Guizot, porque à testa da administração dos dous mais influentes governos do velho mundo ligárão seu nome aos successos dos ultimos annos, são hoje o objecto das attenções dos politicos todos; mas com que diversa fortuna! O primeiro, admirado por amigos e por adversarios, desceu ao tumulo nos ultimos dias do mez de junho por entre as maiores provas de interesse e de luto de toda a Inglaterra e sentimento do mundo illustrado; e Mr. Guizot, apeado do ministerio por essa mesma revolução que derrubou o throno de Luiz Philippe, vive hoje desconhecido nessa mesma cidade de Paris que por tão longos annos dominou, e debalde se tem apresentado candidato ás assembléas legislativas francezas, porque não tem conseguido as honras de uma eleição popular!

Um geralmente estimado por seus concidadãos, enviado sem interrupção á camara dos communs, e algumas vezes por unanimidade de votos do seu predilecto collegio de Tamworth, e que se não teve assento na camara dos lords foi porque, embora baronet, preferia-lhe a da assembléa popular. O outro, abandonado por seus proprios correligionarios que elegem deputados os Thiers, Barrot, Molé, Montalembert, e tantos outros, não encontra quem lhe dê um unico logar entre os 700 escolhidos do povo francez, e nessa propria camara dos deputados de que é innegavel que elle era um dos principaes ornatos!

Ha por certo nas circumstancias diversas e especiaes da Inglaterra e da França a causa primordial deste phenomeno; porém tambem não deixa ella de existir em grande parte no caracter e vistas politicas dos dous estadistas; e a reputação, os creditos que adquirirão, são tambem feitura propria. E dizemos tambem *feitura* propria mais com referencia a Mr. Guizot, porque é opinião mui corrente que elle fôra antes o orgão eloquente, o executor accommodado de uma politica que não era a sua, porém a do seu monarcha; ao passo que o estadista britannico exerceu na administração do paiz a plenitude da influencia que na Inglaterra toca ao partido no poder, ou achou que tão completamente o domina como o fallecido Sir Robert Peel.

Mas a que attribuir esta reputação colossal de um durante toda a sua carreira, e que o acompanha á eternidade, e o descredito politico do outro ainda durante sua vida, e, ao que parece, emquanto houver della memoria? Sir Robert Peel não era nem mais eloquente orador, nem mais completo homem de bem, e nem se póde dizer em geral que mais illustrado do que o seu rival Mr. Guizot. Como orador incumbido de sustentar politica das administrações de que fazia parte, Mr. Guizot não cede a ninguem dos tempos modernos, e está na memoria de todos o modo verdadeiramente magistral porque defendeu por tantos annos politica, aliás insustentavel, da compressão do grande numero pela insignificante minoria dos predestinados, politica que trouxe a abdicação de Luiz Philippe, e a extincção de sua dynastia real. E pois se exceptuarmos as sciencias economicas e financeiras de que suppomos que o estadista francez tem sómente ligeira tintura, e erão o forte do estadista britannico, em todas as outras materias não lhe é inferior Mr. Guizot, e acreditamos que em muitas lhe levava a palma.

Era-lhe porém superior Sir Robert Peel nesse tacto finissimo do verdadeiro homem de estado, que sabe apreciar devidamente as épocas, reconhecer o dia critico das instituições e da sua indispensavel reforma, e que não se dispõe cego e emperrado a disputar com o destino e a oppor tropeços irrisorios á marcha regular do espirito humano.

Sir Robert Peel tinha a vantagem de pertencer a esse paiz illustrado, a Inglaterra, onde todas as idéas se discutem, onde as innovações não são repellidas sómente a titulo de novidades, porém sujeitas ao exame da imprensa livre, e das sociedades politicas, que funccionão em pleno dia, e teem a liberdade de discutir as questões da actualidade: pertencia a esse paiz em que as questões examinadas pela imprensa e pelas sociedades passão depois por um exame aprofundado das commissões parlamentares nomeadas pelo corpo legislativo, e são então convertidas em leis, não porque assim o queirão unicamente os ministros de estado, e porque sejão fracções de um plano que tende a lhes assegurar o dominio, e que é calculado no sentido de os ligar de tal maneira á sorte do throno que ou possão sustentar-se agarrados ao solio, ou só possão cahir arrastando-o em sua quéda; mas porque é essa a opinião do paiz, e a maioria approva as idéas que vão ser convertidas em lei.

Sir Robert Peel pertencia ainda por seus instinctos de estadista a essa escola de verdadeiros homens de estado que consideram a arte de governar povos no ponto de vista do exame de suas necessidades para as esclarecer, para as dirigir e satisfazer, e não para as contrariar; que tendo por missão providencial o melhoramento moral e material do homem, applica todos os meios governativos á acquisição deste grande desideratum, no interesse de toda a communidade em geral, e para gloria do chefe que a preside, e não á cabala que envida todos os seus esforços para conter o grande numero pela imperceptivel minoria, e para reduzir o paiz a uma grande feitoria em que a quasi totalidade, faminta e comprimida, trabalha para o gozo dos privilegiados ou felizes. E convencido dessas idéas, o estadista britannico não recuava ante a conveniencia de adoptar qualquer medida, desagradasse ella a amigos ou adversarios, e tomava toda nova reforma como disposições, como preparativos para as outras que as circumstancias fossem aconselhando e tornando possiveis de se realizarem pacificamente.

Pelo contrario, a desgraça de Mr. Guizot proveio de ter administrado a França, paiz onde o regimen representativo não está ainda acclimatado, cujos estylos abastardados teem feito considerar como suspeita a grande maioria dos governados, como disposta aos excessos e ás revoluções, e necessitando pois, não de direcção, não de melhoramentos sociaes, mas tão sómente de ser contida e avassallada. Dahi toda essa serie de medidas repressivas, essa limitação exagerada do direito de votar, da liberdade da imprensa, e em geral de todos os direitos e garantias politicas, limitação que em logar de melhorar os costumes e de habilitar a população para o exercicio pacifico dos seus direitos legaes, a embrutece, abastardêa, e torna inevitaveis as revoluções, que na França teem periodos quasi marcados.

A desgraça de Mr. Guizot proveio especialmente de ter apparecido pertencendo a esta escola politica contraria á do estadista britannico, e de a ter seguido na direcção dos negocios da França, seja por inspiração do proprio juizo, seja por obediencia á vontade do chefe do estado como é mais geralmente acreditado.

Foi essa politica sempre ominosa que, ou com receios as mais das vezes infundados, ou para melhor sustentar os interesses dos poucos favorecidos contra os direitos mais sagrados da maioria do paiz, comprehende que é mister acorrental-a, e para o conseguir embrutecel-a ou a desmoralisar, essa politica que na França, assim como no Brazil da actualidade, não vê nas idéas novas senão perigos que é preciso afastar, e nos innovadores adversarios temiveis *que merecem ser lançados da canôa ao rio* a que desacreditou Mr. Guizot, e fez baquear o throno de Luiz Philippe.

São receios os que levárão o estadista francez a essa continuada violação dos direitos do cidadão, assim como levão os Guizot-mirins do Brasil a coarctar o julgamento pelo jury; a tornar as eleições na pratica verdadeiras farças e orgias do poder; a entregar o direito de julgar aos instrumentos de seus odios sob o titulo de agentes da policia; e a arregimentar a nação inteira, e a sujeitar ao regimen da chibata sob o titulo de corpos da guarda nacional? Pois são pelo menos egoisticos esses receios, porque sem curar radicalmente o mal, esses julgamentos da policia, essas farças eleitoraes para conseguirem camaras unanimes, esse regimen militar da população inteira, podem quando muito suffocar os gritos dos opprimidos e prevenir sua explosão por alguns mezes, talvez por annos, emquanto dure a bemaventurada administração dos que lavrão a feitoria em proprio proveito, porém á custa dos annos a vir, e com manifesto perigo das gerações vindouras, sobre as quaes se amontoão os combustiveis das paixões comprimidas que o exemplo da Inglaterra cumpria esclarecer e dirigir.

E como admirar que os respeitos mais cordiaes e os pezares de todo o mundo acompanhem ao tumulo aquelle que soube comprehender que a obrigação dos governantes é felicitar os povos, e no governo representativo felicital-os consultando a opinião da maioria, que para ser esclarecida e adoptada convem que cada individuo tenha o direito de expor suas opiniões com liberdade, e o de votar segundo a sua consciencia? Como não comprehender sem hesitação que Sir Robert Pell é credor dos respeitos do mundo illustrado, e que Mr. Guizot deve, senão aos erros do seu juizo, aos vicios da ominosa politica que o dirigiu no governo da França, o desagrado em que incorreu, e o descredito que pesa sobre sua reputação? E se é esta a sorte de um homem aliás respeitavel por muitos outros titulos, qual não a devem esperar seus copistas e servis imitadores no Brasil, em Portugal, na Hespanha, e em diversos outros paizes?

(Do Correio Mercantil.)

MARANHAÕ.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Progresso.

——Tendo-me retirado d'Alcantara ha mais de quatro mezes para a minha Fazenda aonde me tenho estado tractando de uma enfermidade chronica que padeço, não tive conhecimento de um officio que o Sr. Azevedo Coutinho dirigio ao Sr. Inspector interino do Thesouro Provincial em Agosto do anno passado; e ainda hoje ignoraria se um Amigo meu, assignante do Publicador official não me désse noticia d'elle, não o tendo feito antes por não me julgar em estado de ler publicações d'essa natureza. Posto que já tenha decorrido mezes, entendo que, em defesa da honra, todo o tempo é opportuno. Diz S. Exc. « Que constando-lhe por *documentos officiaes e cartas particulares de pessoas fidedignas* que os Guardas campestres da Villa de Santa Helena desde Outubro de 1846 até a dacta da lei provincial n. 235 de 6 de Julho de 1847, que os extinguio, ainda naõ foraõ pagos de seus vencimentos, sendo alliás estes recebidos da collectoria d'Alcantara pelo Tenente Coronel Manoel Gonçalves de Sá apezar de naõ se achar para esse fim autorisado, o qual com razões futeis e palliativas para obrigar os ditos Guardas á ceder metade da respectiva importancia e passar recibo de toda, tem deixado de fazer a referida indemnisaçaõ; cumpre que V. M. me informe com o que occorrer a respeito de semelhante objecto.

Se o fim unico de S. Exc. quando officiou ao Sr. Inspector do Thesouro, fosse de informar-se da verdade, ninguem dirá que houvesse precisão de mencionar uma asserçaõ que me irrogava descredito antes de ter a resposta do dito Sr. Inspector, como faria pessoa mais susceptivel de respeito á reputaçaõ alheia, parecendo assim servir-se desse pretexto para satisfazer ao empenho *das fidedignas pessoas* que lhe escreveraõ, de dar publicidade na sua qualidade de primeira auctoridade ás falsidades com que o illudiraõ, e de que o seu officio faz mensaõ; quando, se esperasse pela informaçaõ conheceria o contrario porquanto no Thesouro deve existir folhas dos Guardas campestres em questaõ, que por chegarem em tempo quando as collectorias já naõ tinhaõ ordem de pagar taes soldos, foraõ entregues a um Empregado do Thesouro o Sr. Henrique de Brito Gailhon, e naõ me consta que tenhaõ sido pagas. Já se vê ser inexacto dizer-se — ter eu recebido soldos desde Outubro de 1846 até 6 de Julho de 1847 quando appareceu a lei provincial n. 235; bem como a outra expressaõ — de — naõ me achar autorisado para os receber? Quem se persuadirá (prescindindo mesmo de que eu fosse capaz de exigir qualquer quantia sem estar para isso auctorisado) que o Collector havia de fazer pagamento com dinheiro do Thesouro a pessoa que naõ estivesse habilitada? Mas como S. Exc. acha isso possivel, com esta será publicada a ordem que tive do entaõ Subdelegado de Santa Helena Manoel Francisco Caldas, por onde verá S. Exc. que naõ só fui incumbido de receber taes soldos, mas até de encarregar á outrem quando estivesse em minha Fazenda. Com o que levo dito fica patente que nada tenho com Guardas campestres.

Pela publicaçaõ destas linhas e da carta inclusa no que diz respeito á Guardas campestres, muito obrigará V. S. ao seu assignante.

Alcantara 12 de Janeiro
de 1851. *Manoel Gonçalves de Sá.*

Manoel Gonçalves de Sá.

S. Francisco 15 de Agosto 1847.

Recebi a sua de 2 de Julho p. p. e com ella recebi [illegible]

. . . .

Aqui fica para o que te prestar e sou com estima
Teu Cunhado e Compadre
Manoel Francisco Caldas.

N. 13 rs. 160—Pagou [illegible]

Reconheço a letra e assignatura retro e supra por verdadeira [illegible] Alcantara 13 de Janeiro de 1851.

Em testemunho de verdade.

Bento Antonio Franco de Sá.

Snr. Redactor.

——Constou nesta charneca; que na semana passada, foi raptada n'essa Cidade, uma moça para cazar, já maior de 25 annos; e que o raptor a fizera depositar legalmente, em caza tuta e honesta: Dizem mais, que um subdelegado, munido de um mandado illegal do Juiz dos Orfãos, fóra em destricto alheio invadir com força armada a caza do depositario, arrebatára a moça para caza da mãy, e prendera o raptor. A isto ser verdade, peço lhe me diga alguma couza a respeito, e se ficaraõ impunes tantos attentados; porque se póde por aqui tambem fazer taes gentilezas.

Se me fizer esta graça Snr. Redactor, prometto, e juro mandar lhe uma boa cambada de Paramões, quando forem marés de pesca.

O Subdelegado † de Policia.

Vinhaes 20 de Janeiro 1851.

COMMERCIO.

Manifesto de importação da Escuna Hamburgueza—[illegible]—vinda de Hamburgo.

[illegible]

Manifesto de exportação da Barca Ingleza—Goodman—para Liverpool.

—2113 saccas de algodão, 1 dita com borracha.

Manifesto de exportação do Patacho—*Josefina*—para o Pará.

[illegible]

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 19.

—PATAXO Brasileiro—*Josefina*, para o Pará cap. [illegible] Miguel [illegible], trip. 14 pess. carga varios generos consig. Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. Antonio José da Costa Dias, Miguel da Silva Monteiro.

ENTRADA DO DIA 20.

—GALERA Ingleza—Ann, de Liverpool em 21 dias, cap. John Johnston, trip. 17 pess. carga 300 barris de [illegible], e mais generos, consig. ao mesmo cap.

—B. ESCUNA Brasileira—Arcelina, do Pará em 10 dias cap. José Miguel Pereira, trip. 10 pess., carga varios generos, consig. Manoel Pereira Guimarães Caldas.

SAHIDA.

—BARCA Ingleza—Goodman, para Liverpool cap. Charles [illegible], trip. 12 pess., carga algodão e mais generos consig. Bingham & Comp.

ENTRADAS DO DIA 21.

—VAPOR Nacional—Paraense, do Rio de Janeiro em 10 dias [illegible]

—PLACA Sarda—[illegible], de Pernambuco, em 8 dias, cap. [illegible], trip. 11 pess. carga varios generos, consig. ao mesmo cap.

AVISOS DIVERSOS.

——A abaixo assignada para evitar a grande ladroeira a que está exposta, por isso que tem hum afilhado que com facilidade tira a sua assignatura; declara que d'hoje em diante, nenhum documento, obrigação, contracto & &., que seja feito, ou somente assignado por ella, terá vigor sem que, alem da sua assignatura seja rubricado com o appellido de seu sobrinho o Dr. Antonio Carneiro Homem de Souto Maior; e convida a todos os Snrs. que por ventura tenhão quaesquer documentos, obrigação, contractos, & &., escripto ou somente assignada por si, hajaõ de os apresentar no prazo de 8 dias, dentro da Capital, e 60 dias para todo o interior da Provincia, e exterior afim de serem reconhecidos e rubricados pelo dito meu sobrinho; sob pena de não se obrigar por elles e de os [illegible] Maranhão 17 de Janeiro de 1851.

D. Joaquina Roza Carneiro. (1)

—VENDE-SE *muito bom capim de Colonia, mimozo, a 120 rs. o feixe, quem pretender comprar dirija-se a praia do Cajú na Quitanda do Sr. José Ferreira Valle.* (1)

☞ **NO Armazem de arroz de Ricardo da Costa Nunes tem ARCHOTES de Esparto vindos do Porto.** (1)

À ULTIMA HORA.

——Entrou hoje dos portos do Sul o vapor *Paraense*. [illegible]

[illegible]

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. [illegible] e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29.
" " Paris	$
" " Hamburgo	$
" " Lisboa	92 a 95
Onças hespanholas	29$500
" mexicanas	29$000
Peças de 6$400	16$200 a 16$500
Prata brasileira	40 por 100.
Acções do Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 12 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoya, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	160$000		
Pernambuco	120$000	Pará	40$000

Anno V. Sabbado 25 de Janeiro 1851. N.º 7.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 25 DE JANEIRO.

—O vapor, entrado ultimamente do Sul, trouxe-nos datas de Minas Geraes e S. Paulo até 21, e de Santos até 31 de Dezembro do anno passado, do Rio de Janeiro até 4, da Bahia e Sergipe até 7, de Pernambuco até 15 e do Ceará até 19 do corrente.

Em Minas continuão em actividade os mimosos instrumentos da politica da *justiça e tolerancia*—o locamorto e o recrutamento. Diz o Itamontano, que o casamento alli isenta do recrutamento, só quando algum esbirro se não lembra de informar, ainda que falsamente, que a victima he *espancador ou turbulento*; porque neste caso, embora a mulher chore lagrimas de sangue, o marido senta praça. Entre nós dá-se isto e mais; porque recruta-se até os subdelegados supplentes e inspectores de quarteirões, como acabou de fazer a escolta, que foi prender o ex-Collector de S. Bento.

Diz o Ypiranga, que ha quasi quatro annos, que não ha reunião do jury na villa de Ubatuba, e quasi anno e meio, que não ha tambem em Iguape, existindo nesses termos criminosos para ser julgados; que hum pronunciado vendo-se atormentado com a falta de julgamento, viera de Ubatuba apresentar-se em Santos ao juiz de direito, reclamando pela reunião do tribunal para decidir a sua sorte, e foi recolhido á cadêa onde jaz!

Isto he que he belleza do systema porque nos regemos! O mais são historias.

Em Santos nada occorre, que mereça especial menção.

Continuaremos a referir mais algumas noticias da Côrte, que a falta de tempo vedou-nos dar em o ultimo numero.

Escrevem-nos d'ali que o Sr. Azevedo Coutinho será nomeado antes das eleições para hum Senador por esta Provincia; e ha quem suspeite que o virá substituir o Sr. Silveira da Motta, actual Presidente do Ceará. De bom grado acceitariamos a troca, a julgarmos pelo comportamento, que este Sr. teve no Piauhy, e ora está tendo no Ceará. A mais tempo já devera o nosso homem se ter retirado aos bastidores, porque em verdade he elle incapaz de governar povos, e tem trahido sofrivelmente o partido saquarema de que he ruim agente; dando a mão na provincia a hum grupo de ganhadores sem côr alguma politica, com preterição dos verdadeiros partidarios da politica dominante.

Chegou á Santa Catharina huma porção de colonos vindos de Hamburgo. Estes he que são os braços de que precisa o Brasil. Quando ha de o paiz convencer-se desta verdade?

Lê-se no Correio Mercantil o seguinte:

Rio, 22 de dezembro.

"O Sr. Capitão de Mar e Guerra Joaquim Marques Lisboa, que no dia 27 do passado tinha tomado o commando de uma divisão Naval que se mandava reforçar a estacionada no Rio da Prata, foi exonerado d'esta commissão.

"Tres vasos que pertenciam a esta Divisão, o brigue-escuna Andorinha, escuna Campista e correio Beritiga, sahiram hontem a cruzar, e os acompanhou o hyate Parahybana. O vapor de guerra inglez Conflict sahiu tambem a cruzar."

O Gabinete de 29 de Setembro não parece render saude, segundo se collige das palavras que se lêem no Jornal do Commercio, citadas pelo Correio Mercantil:

"..

o que me convence de que a politica cahirá em completa pasmaceira é o receio que os calores de dezembro vão incutindo, e a presença da febre amarella, ou cousa que o valha, na cidade de Campos. Até alguns ministros vão tomar ar, o que não se conforma aquelle mens progressista, nem ainda revela que os temores de guerra externa se esvaecêra. O ministro da fazenda J. J. Rodrigues Torres retira-se com licença para sua fazenda; o da guerra vai gozar a branda temperatura das Palmeiras; o da justiça já lá está no Engenho Velho; o do imperio passa-se para o Jardim Botanico, e o de estrangeiros para o Mocuco...."

E outras do mesmo Jornal do Commercio:

"Um dos meus Argos, que neste momento apparece-me, diz-me com muito mysterio (e me pede que lhe recommende todo o segredo) que houve, nos primeiros dias deste mez, *lá no empyreo*, algum estremecimento, mas que foi tão fraco e passageiro que não transpirou. Como elle o soube é cousa que nem eu mesmo posso alcançar. Limito-me, portanto, a notar-lhe que o phenomeno ministerial a que alludo precedeu muito á revolução atmospherica da tarde de 24."

Lê-se mais no Correio Mercantil de 31 de Dezembro o seguinte:

"Recebemos o New-York Heraldo de 22 de novembro, e d'elle extrahimos as seguintes noticias:

"Nos estados da União nenhum acontecimento de importancia tinha occorrido. Havia noticias de Cuba, aonde tinha chegado no dia 16 do corrente mez o general Concha com seu estado maior e mais 500 homens, tendo nesse mesmo dia tomado conta do governo.

"O cholera fazia terriveis estragos na Jamaica, onde diariamente morrião de 150 a 200 pessoas.

"No Mexico procedia-se pacificamente á eleição do novo presidente, sendo o general Arista o que obtinha a maioria, e com toda a probabilidade de ser o eleito.

"Havião noticias da California até 20 de outubro. Tinha ali causado grande contentamento a noticia de ter o congresso americano admittido aquelle paiz no numero dos Estados da União.

"A lei que ultimamente passou quanto aos escravos refugiados em os Estados da União que não admittem a escravidão, vai soffrendo embaraços na sua execução, e isto dá serios cuidados aos amigos da tranquillidade daquelle paiz."

No de 1.º de Janeiro:

Rio, 31 de dezembro.

"O vapor *Urania*, que ha dias sahiu a cruzar, apresou no dia 29 do corrente, cinco milhas ao mar da Ilha Grande, um hiate que fazia o commercio illicito, e a bordo do qual encontrou 291 Africanos e 15 pessoas de tripolação. O capitão desse hiate é, ou finge-se Hespanhol, e com os seus companheiros não tem querido responder ás perguntas que lhe teem sido dirigidas. O nome do hiate é ainda ignorado; os documentos porém que forão encontrados farão descobrir todos os comprometidos nessa criminosa negociação.

"Folgamos de repetir ainda por esta vez que o commandante apresador foi o Sr. Delfim Carlos de Carvalho, a quem se devem varias tomadias de navios negreiros, a quem se confiou o vapor mais ronceiro que tem a nossa marinha, e a quem ainda até hoje se não entregou o premio que a lei lhe confere."

E no de 3 de Janeiro o seguinte:

Rio, 2 de janeiro.

"Pelo vapor de guerra inglez que chegou hoje de Buenos-Ayres com escala por Montevidéo recebemos jornaes que contém noticias, do primeiro porto até 19, e do segundo até 24 do passado.

"Na Gazeta Mercantil de Buenos-Ayres encontramos um officio dirigido pelo ministro Arana ao general Guido, participando-lhe que, com quanto reconheça o general Rosas os serviços por elle prestados e faça justiça ás suas boas intenções, não lhe perdôa todavia faltas que commettera e que enumera no mesmo officio a que nos referimos, e que publicamos no lugar competente.

"Uma carta de Buenos-Ayres com a data

de 19, a que se refere o Comercio del Plata, noticia uma incursaõ de Paraguaios na provincia de Corriente em o mez de novembro. A noticia official ainda naõ tinha chegado a Buenos-Ayres, naõ obstante, tal incursão era alli qualificada de vandalica, e incendiaria, pois diz-se que devastarão todo o territorio por onde passarão.

»O coronel D. Manoel Laguna, complice na tentativa de assassinato do general Belzu, presidente do Perú, foi sentenciado á morte pelo concelho de guerra perante o qual respondeu. A sentença foi executada.

»O general Oribe continuava gravemente doente.»

O Sr. Dr. Francisco de Paula Candido foi nomeado Presidente do Conselho de Salubridade publica da Côrte.

Forão eleitos membros Brasileiros para a Commissaõ da Praça do Commercio, que ha de servir em o anno de 1851 os Snrs. Teophilo B. Ottoni e Antonio Gomes Netto, sendo supplentes os Srs. Marianno Procopio Ferreira Lage, e José Machado Coelho.

Diz o *Jornal do Commercio*, que o Presidente da Republica do Paraguay se mostrou satisfeito com as explicações, dadas pelo governo imperial, e que as relações internacionaes dos dois paizes se achão no melhor pé de intelligencia e amizade.

O General Belzu Presidente de Bolivia no dia 6 de Setembro esteve perto de ser assassinado por alguns malvados, que ainda conseguirão feril-o gravemente. Espera-se que escape com vida.

Lê-se no Jornal do Commercio o seguinte:

»Foram recolhidos hontem a cadêa do Aljubo, á disposição do Sr. Subdelegado da Candellaria, os tanoeiros Manoel Rodrigues Avintes e José de Castro Pereira.

»Parece que estes individuos, quando ficavam de vigia dentro da Alfandega para obviarem os estragos dos cascos de liquidos durante os dias santos e as noites, e annunciarem qualquer tentativa de arrombamento, abriam os fardos, caixas barris e outros volumes, tiravam differentes objectos e lançavam-os por uma janella para a praia junto do Trapiche da Cidade, d'onde erão levados por um ou mais complices n'estes roubos.

"Tem-se dado pela falta de muitos objectos em differentes volumes, como chapéos de sol, peças de panno de lã fino, casimiras, merins, relogios de ouro, &., e não poucos tem sido pagos pelas Capatazias."

Brevemente havera na provincia do Rio Grande do Sul, nada menos de vinte mil homens em armas, segundo e calculo do *Jornal do Commercio*. Estamos em paz com o estrangeiro; he mais do que provavel, que esta não será alterada; e no entretanto o paiz está soffrendo todos os inconvenientes inherentes á guerra aberta; porque he isso do agrado do nosso paternal governo!

O Sr. Dr. Roberto Jorge Haddok Lobo appresentou hum importante trabalho estatisco, que se encontra no *Jornal do Commercio* de 18 de Dezembro, do qual se deduzem os seguintes dados. A população do municipio da Corte monta a 266:466 almas, sendo 142:403 livres, 13:461 libertos e 110:602 escravos; desta, 205:906 pertencem ás 8 freguezias da cidade, e 60:560 as 8 freguesias dos arrebaldes.

Dos jornaes da Bahia nada colhemos, que interesse mencionar agora, a excepção de hum assassinato, e huma tentativa de assassinato perpetrados no dia 5 de Dezembro ultimo na freguezia e ilha de Maré, segundo nos refere o *Seculo*.

Acerca de Sergipe nada consta de interesse.

Pelo que toca a Pernambuco lê-se no *Diario*, referindo datas da Europa até 4 de Dezembro ultimo, que se achavão desvanecidos os receios de guerra entre a Austria e a Prussia; o que está confirmado pelos jornaes de Londres, aqui recebidos, que alcançãoa 14 de Dezembro, segundo encontrámos no *Publicador Maranhense*. Em o numero seguinte transcreveremos mais por extenso as noticias estrangeiras.

O furror de recrutar não tem deminuido em Pernambuco.

A este respeito exprime-se a *Revolução de Novembro* assim:

"O recrutamento he o maior pezo, e o mais cruel barbarismo, que soffre esta provincia; e isto não só no modo porque he feito, como pelo grande numero de infelizes, sobre quem cahem elles."

No Echo Pernambucano lê se o seguinte:

"No Maranhão continuavão os assassinatos, e a assembléa provincial havia acabado com as cadeiras de latim de todas as comarcas, e a cadeira da aula de commercio; com effeito não póde ser maior a estultícia, era obra do "Azeredo Coutinho" —presidente; o quidam como aqui pra nós é uma tapeira quiz plantar no Maranhão um padrão de sua estupidez."

Lê-se no mesmo periodico o seguinte:

"NOTICIAS DE FERNANDO.

"O Patacho "Pirapama," vindo da Ilha de Fernando, entrou neste porto no dia 21 do mez proximo passado, e trouxe a seu bordo o cadete Cazumbá, que foi mandado vir por estar bastantemente enfermo, e assim se acha na fortaleza das Cinco-Pontas. Os nossos amigos que alli permanecem continuão a soffrer, não só pela falta d'agua potavel, como pela má comida, que não passa de salgada. O dr. Netto, além dos seus padecimentos morbosos, está completamente surdo, e mais surdo está o governo que nos tyrannisa!

"Deos consente, mas não para sempre. . . . ."

A mesma folha diz, que no sul da provincia, tem-se dado diversos desembarques de Africanos; e que o contrabando se faz com o maior descaramento possivel, sendo a policia conivente, apezar dos esforços da Presidencia em contrario. Pelo que parece o Snr. Souza Ramos vai procedendo bem.

Houve em Pernambuco ultimamente tres assassinatos. *Justiça e tolerancia!*

Não recebemos a *Imprensa* nem o *Argos Pernambucano*; sentimos isto tanto mais quanto parece ter continuado a desintelligencia entre estes dois orgãos da opposição; o que he muito para lamentar-se.

O Sr. Silveira da Matta continua a marchar bem no Ceará, como os leitores verão na carta, que abaixo transcrevemos.

Veio no vapor *Paraense* o Dr. Braga, Juiz de Orfãos desta Capital.

—Lista dos *jornaes* recebidos pelo Vapor *Paraense*, entrado do Sul no dia 21.

MINAS-GERAES.

O Itamontano n. 323 a 327.

S. PAULO.

O Ypiranga n. 151 de 21 de Dezembro.
Revista Commercial n. 15 a 16.
O Nacional n. 27 a 29.
O Mercantil n. 29 a 35.

RIO DE JANEIRO.

O Correio Mercantil de 17 de Dez. do anno passado a 4 de Janeiro deste.
O Jornal do Commercio de 17 a 31 de Dez. do anno passado.
O Correio da Tarde de 16 de Dez. ultimo a 3 de Janeiro corrente.
O Grito Nacional de 18 de Dez. a 4 de Jan.
O Radical de 6 a 31 de Dez.

BAHIA.

O Seculo de 12 a 24 de Dez.
O Correio Mercantil de 2 a 7 de Janeiro.

SERGIPE.

O Correio Sergipense de 4 e 7 Dez.

PERNAMBUCO.

O Diario de Pernambuco de 9 a 15 de Janeiro.
O Medico do Povo n. 22 e 23.
A Revolução de Novembro de 4 a 15 de Jan.
O Echo Pernambucano de 3 a 14 de Janeiro.

CEARA.

Pedro 2.º de 4 a 18 de Janeiro.

NOTICIAS LOCAES.

——CAPITAL 25 DE JANEIRO.—O Sr. Antonio José da Cruz na qualidade de Impressor desta folha foi notificado para comparecer hontem perante o Chefe de Policia, afim de responder pelo artigo de fundo do n. 155, que a Camara Municipal da Capital reputa conter expressões, que lhe são calumniosas. O Sr. Cruz compareceu as horas marcadas, accompanhado do seu advogado o Sr. Dr. Carlos Fernando Ribeiro, e por parte da Camara o seu procurador o Sr. Aranha com o seu advogado o Sr. Dr. Antonio Joaquim Tavares. O Sr. Cruz appresentou na forma prescripta pelo Codigo Criminal o responsavel do artigo e requereu, que fosse desonerado de ver correr contra si a causa criminal. O Chefe de Policia insolitamente indeferio o requerimento do Sr. Cruz, sob o fundamento de não o ter appresentado quando foi para isso citado!!

He sobre modo exotico e inaudito huma tal jurisprudencia, e formula de proceder, que senão firma em parte alguma da nossa legislação escripta, antes se oppõe de frente á sua letra e espirito, como perante o tribunal competente nos compromettemos demonstrar.

Mas não parou aqui a excentricidade do Sr. Chefe de Policia.

O Sr. Dr. Ribeiro pedio a palavra como advogado do Sr. Cruz para mostrar a improcedencia da opinião em que se firmou o despacho da Policia, e a palavra lhe foi negada por se não achar elle munido de procuração do Sr. Cruz, que aliás estava presente e declarou ser elle o seu advogado. O Sr. Antonio de Barros insistio na sua decisão sem mencionar a lei, em que se baseava, apezar de ser provocado a isso pelo Dr. Ribeiro!!

Querem-no mais claro? Ha ou não proposito de atropellar a justiça e de perseguir-se a imprensa?

Ha ainda outra curieza. O Sr. Dr. Tavares sustenta, e quiz usar do direito de inquerir ás testimunhas, como advogado da parte queixosa, e nega a competencia do Juiz para isso, pois que se não trata de hum processo ex-officio!! Quantas innovações em nosso direito criminal; he pena porém que nada disto se encontre em nossa legislação escripta. Que estrambolica que he a jurisprudencia da camarilha!

E o mais he que o pobre do Sr. Antonio de Barros se vae emmaranhando em huma meada, que o ha de collocar em posição bem triste; porque alguem, que o conheça menos do que nós, poderá persuadir-se, que elle se não sabe haver no emprego, que exerce. A camarilha que tem que vêr com a reputação alheia? E demais não he o Sr. Dr. Barros candidato a Deputação geral? O compromisso que S. S. contrahio com essa gente he hum verdadeiro contracto oneroso, que se firma na these juridica —*do ut des*—; e a camarilha está disposta a sugar delle toda a vantagem possivel. Mas façamos a S. S. a justiça de crer, que elle tudo faz com as milhores intenções do mundo.

Amanhã tem o Sr. Cruz de comparecer de novo para assistir ao inquerito das testemunhas, o que á nosso ver he quasi inutil, porque as [illegible] da parte queixosa e do illustre tribunal bem deixão antever, que inteira justiça se lhe fará.

Até outra vez.

—Dizem que o Sr. Azevedo já teve *feio* nomear o Sr. José Jansen do Paço Delegado de Policia de Caxias; e que está resolvido a mandar para alli o seu digno Chefe de Policia, acompanhado então do Sr. Paço, porque S. Exc. sente que a opinião publica em a candidatura do Sr. José Mariani, que não a [illegible], correrá alli grande perigo nas proximas eleições, não obstante que o contrario se deveria esperar, visto que a opposição tem assentado não pleitear as urnas desta vez por motivos, que já patenteou.

O Sr. Antonio de Barros e Vasconcellos já terá calculado bem o risco em que se vai metter? Todavia nada diremos, se por ventura foi esta huma das condições, que lhe impozerão para entrar na chapa á Deputação Geral, como a aliança o Sr. José Paço.

INTERIOR.

CEARÁ.

CARTA PARTICULAR.

FORTALEZA 19 DE JANEIRO DE 1851.

……

Pelo que toca a politica temos sem novidades de maior.

O Sr. Silveira da Motta tem procedido bem até hoje; mostrando-se superior ás exigencias pequeninas da facção, que trouxe aqui o Fausto [illegible]; tem sabido conciliar respeito á sua authoridade, e estima á sua pessoa. Incansavel em perseguições [illegible], não tem cessado de mandar escoltas para diversos pontos da provincia; e á pouco conseguio prender o famoso e verdadeiro *Condurú*, que se achava a mais de dois annos na provincia: bem como hum tal Fandango, assassino de numerosas victimas, e *matador* do Padre Ignacio; o monstro he natural do Piauhy; mas dado em ser vaqueiro, ou protegido do Barão do Icó (Fernandes Vieira) teve a audacia de vir á villa de Quixeramobim disfarçado para soltar hum dos seus sequazes, que alli estava preso, suppondo estarmos ainda no tempo do Fausto, que parece ter dado carta branca aos assassinos do Ceará; enganou-se, porque o Commandante do destacamento agarrou-o, e quando o vaqueranismo da terra poz-se em campo para livrar o *amigo*, o protegido do Sr. Fernandes Vieira, o assassino do Padre Ignacio; quando o Juiz de Direito Graça se preparava para dar-lhe *habeas corpus*, o Commandante furtivamente o remettêo para esta cidade, onde fica a bom recado. Infelizmente o Presidente só póde contar com alguns officiaes; porque as authoridades policiaes, principiando pelo Chefe de Policia, que he o mais humilde servo da politica chamada aqui —*Botica*—, que he protectora nata de quanto assassino ha na provincia, desde os assassinos do Major Facundo, que sahirão do paiz, e dizem, que até simples mandatarios.

Adeos. * *

EXTERIOR.

INGLATERRA.

ATTITUDE BELLICA DA EUROPA.

——Apezar da guerra europêa, que está, qual procellosa tempestade, iminente sob nossas cabeças, poucas pessoas se dão ao trabalho de investigar as alternativas da actual collisão. Só quando acontecer [illegible] é que deixarão de duvidar. Desgraçadamente porém póde existir guerra sob outras fórmas diversas dessas esplendidas paradas communemente chamadas batalhas. Mesmo ainda quando as representações nunca venhão a ter lugar, tem-se comtudo que [illegible] as scenas e os theatros, e que [illegible]. Tres mudanças equivalem a um incendio, e [illegible] a uma batalha.

Tudo acha-se prompto para a guerra. Todas as despezas estão feitas, e quasi todos os males notaveis della provenientes. Se amanhã se tivesse de dar a batalha, sómente serviria isto para reduzir o numero dos homens que se sustentão, e para destruir o material que já está pago. Nós esperamos [illegible] que rebente a collisão (ou antes devemos suppôr que nunca venha a ter lugar) para contemplarmos a scena que temos diante dos olhos. Qualquer que tenha de ser o resultado vemos quatro das maiores potencias na maior attitude de preparativos militares, e só fica faltando desfecharem o golpe. Sem o menor *casus belli*, sem nenhuma razão intelligivel para combaterem, tanto a Austria como a Prussia estão concentrando e manobrando com dous exercitos maiores do que os que pelejárão na batalha de Waterloo, nas barbas da outra. Occupão hoje uma posição, amanhã outra, á semelhança de combatentes que esperão uma favoravel opportunidade de desfecharem o golpe. A Russia e a França estão olhando uma para outra, armadas desde a cabeça até aos pés. Ninguem por ora se atreve a predizer qual terá de ser a ordem do dia, se por ventura principiar a peleja. Seria um documento bem importante na actualidade o prognostico das operações militares da Europa na proxima primavera, visto não saber o publico nem ainda dos lados que seguirão as diversas partes. Como quer que tenha porém de vir a ser, e qualquer que por ventura seja o resultado, grande parte do mal já está feito, e ficará consignado na historia sem possibilidade de reparação. Já se tem feito enormes despezas, e já se tem [illegible] mais do que é costume os habitos sociaes de quatro grandes nações (não fallando de muitas mais pequenas) na bitola militar.

Neste entretanto os Inglezes olhando, como sempre, sómente para si, tem felicitado o mundo pela restauração da paz, e por terem os exercitos do continente levado a marchar todo o verão abaixo e acima. Hontem descrevemos a actual posição das duas hostes que se achão nas immediações da fronteira de Hesse Cassel, desse pequeno estado que obsequiosamente offerecêo o seu territorio para fóco das hostilidades pendentes. Oitenta mil Prussianos ameação Hesse por um lado, emquanto que do outro se vê uma igual força de Austriacos e alliados, o que é *apenas* uma parte do grande espectaculo militar. Por todas as partes achão-se occupados os passos, os rios, os caminhos de ferro, as florestas, as cidades e os fortes, com pouco ou nenhum respeito á independencia dos estados mais pequenos comprehendidos na linha destas operações. « Hamburgo, diz um correspondente, acha-se virtualmente occupado pela Prussia. Holstein reputar-se-hia muito feliz em aceitar um exercito prussiano, ou, para melhor dizer, já o acceitou. Os pequenos principados de Hohenzollern occupão o centro da Floresta-Preta. Um corpo prussiano defende os passos dessa cadêa, e occupa, juntamente com o grão-ducado de Baden, toda a extensão do Rheno, desde a fronteira hollandeza até á Suissa. » Pelo outro lado a Baviera e Wurtemberg forão taxados, até mais não poderem, para supprirem o exercito que fórma a especie de guarda-avançada dos Austriacos. Estes dous exercitos póde dizer-se que achão-se já de facto no campo e a pequena distancia um do outro. O todo destes dous grandes imperios póde-se com effeito dizer que está em armas. Soubemos hoje « que estão em marcha da Italia quatro mil homens para fazerem juncção com o exercito do Tyrol, que se compõe actualmente de trinta mil homens; assim como tambem que estão em marcha da Hungria quatorze batalhões de infantaria e quatro regimentos de couraceiros para fazerem juncção com o exercito bohemio, que consta na actualidade de oitenta e cinco mil homens. » Os exercitos acampados nas immediações de Hesse Cassel estão completamente fornecidos de cavallaria e artilharia, e com mantimentos para uns poucos de mezes em deposito. Sem fallar-se na immensidade das fortalezas prussianas e austriacas. Coblentz por exemplo é de facto uma praça forte, que necessita de quinze mil homens para guarnecê-la, e com capacidade de abrigar cem mil em caso de necessidade. A Colonia, cercada por um circulo de pequenas fortalezas, suppomos que exige pelo menos seis ou sete mil homens. Por todos esses lugares estão-se a concertar as trincheiras, a levantar palissadas, a fazer as muralhas, e a fazer muitas outras obras. E todavia não ha guerra alguma. Tudo isto está-se a fazer em paz.

Difficilmente póde-se fazer idéa das despezas que custão tão colossaes preparativos. Com estes exercitos no campo, com estas guarnições e reservas não podem a Austria e a Prussia deixar de exceder muito as suas rendas, e de amontoarem difficuldades para o futuro. Basta que este estado continue alguns annos para terem infallivelmente de fazer banca rota. A Prussia comparativamente não está muito sobrecarregada, porém a Austria está enterrada até a barba, e precisará bem tempo para que os seus esplendidos recursos achem-se sufficientemente desenvolvidos para tirada de taes entalações. Além do soldo das tropas, ha mais o custo e desperdicio da locomoção e da residencia temporaria. Se custa mais caro a um homem viajar do que estar em sua casa, está claro que centenas de milhares de homens devem estar na mesma proporção. Nada ha tão dispendioso como um exercito em movimento, ainda mesmo n'um territorio amigo. Accresce que todos esses homens, pela maior parte moços, são outros tantos braços de que se priva a industria, que se arranca da lavoura, das officinas e das minas. Por todos os estados da Prussia e da Austria vêem-se mulheres trabalhando nos campos além do que as suas forças e a delicadeza do seu sexo lhes permitte, limpando vallas, carregando estrmes feixes de palha para o gado dos curraes, ludo aos mercados com grandes cestos de fructas e verduras na cabeça; algumas chegão a desfallecer com este trabalho pesado, a que não estavão habituadas. Entretanto que entrando-se nas cidades veem-se centenares de homens robustos e de rapagotes trocando as pernas com a fardinha de um lado para outro, não fazendo senão devorar os fructos da terra que suas mâis e irmâs plantão e colhem. Daqui provém a dupla e triplice carestia da guerra. Torna os homens poltrões, as mulheres escravas; impede o progresso, estorva o melhoramento. E todavia tal é o estado em que se acha quasi toda a Europa, porque tambem a França e a Russia estão rivalisando com as duas grandes rivaes allemâs nos seus armamentos. Uma tal ordem de cousas deve precisamente ter fim, e não muito distante. A guerra não é um estado natural, e a natureza sempre se vinga daquelles que menoscabão seus preceitos. « Quem com ferro fere com ferro será ferido: » isto é tão verdade a respeito dos homens como a respeito das nações. *Se continuarem a multiplicar seus armamentos além da medida necessaria, servir-lhes-ha isto somente de precipitar a quéda que procurão evitar.*

(*Times.*)

(Do Correio Mercantil.)

PUBLICAÇAÕ À PEDIDO.

SR. REDACTOR.

——Na leitura do Publicador Maranhense n. 1061, deparei com hum exotico annuncio de que,—O Corpo *de Policia desta Provincia* precisava diariamente de 10 a 12 arrobas de capim; portanto, por meio do seu Periodico, apresso-me a declarar ao meu Illm. novo Commandante, e ao Furriel da minha companhia, que não fação conta commigo para o rancho, porque não gosto de tal salada. Maranhão 22 de Janeiro de 1851.

Hum Soldado da 1.ª Companhia.

EDITAL.

——A DIRECÇÃO do Banco Commercial do Maranhão convida aos Srs. Accionistas, para no dia 31 do corrente mez, se reunirem pelas 10 horas da manhã no edeficio do mesmo Banco, em Assembléa geral para desempenho do art. 46 dos Estatutos. Igualmente previne aos mesmos Srs. Accionistas, que nos dias 28, 29, e 30 deste mez, podem usar da faculdade que lhes concede o art. 13 dos Estatutos, para verificarem o balanço do semestre findo á vista dos Livros que lhes serão patentes nos ditos 3 dias. Banco Commercial do Maranhão 23 de Janeiro de 1851.

João Gualberto da Costa—P.
Bento Ribeiro da Cunha—S.

MORTALIDADE.

Forão sepultados no cemiterio da Santa Casa da Mizericordia os seguintes cadaveres.

DIA 18 DE JANEIRO.

——Theodoro, escravo de D. Anna Luiza Vieira—37 annos.
—Eusebio, escravo de D. Maria Thereza dos Reis Lemos Brandão—1 mez.
—Lourenço, escravo de José Francisco da Cruz—60 annos.
—Francisca, filha de Antonia Emilia Coutinho—4 mezes.
—Victorina filha de Olivia Maria da Costa—5 1/2 mezes.

DIA 19.

—Geralda (Indigena)—70 annos.
—Evarista, escrava de D. Antonia Quadros—25 annos.

DIA 20.

—Jesuel, escravo de D. Maria Eugracia de Araujo Cid—55 annos.
—[illegible], escrava de Henrique [illegible]—6 mezes.
—Manoel, filho de Gertrudes Magna da Conceição—1 d.
—Manoel, escravo de Francisco da Conceição [illegible]—5 mezes.
—Antonio, Caboclo—50 annos.

DIA 21.

—Antonio Pinto Ferreira Vianna—50 annos.
—Joanna, escrava de Genoveva Roza do Carmo—53 as.

DIA 22.

—Maria, escrava de D. Josefa Dourado—1 dia.
—Luiz Gonzaga Cajú, preso da cadeia publica—id. a id.
—Manoel, filho de Marcolina Roza do Espirito Santo—10 mezes.
—Joanna, escrava dos herdeiros de D. Anna Rita d'Assumpção—55 annos.
—[illegible], escrava de D. Luiza Maria Nunes [illegible]—47 mezes.

DIA 23.

—Raimunda, escrava de D. Benedicta Josefa da Silva Cunha—3 mezes.
—Rosa, indigena—22 annos.
—D. Geraldina Maria da Costa Nunes—25 annos.
—Francisca Xavier Nogueira—60 annos.

DIA 25.

—Eduardo, filho de Eugenia Maria da Conceição—2 m.
—Benta, escrava de D. Joaquina Raimunda da Serra Burgos—30 annos.
—José Daniel Fulgoza, soldado do corpo de policia—id. a idade.
—Maria, escrava de Ignacia Maria da Conceição Braga—6 mezes.

COMMERCIO.

Manifesto de importação do Brigue Escuna—*[illegible]*—vindo do Pará.

——*Generos Estrangeiros*—69 caixas com sabão, 1 dita com fazendas.—*Generos Nacionaes,*—642 saccas com cacáo, 170 ditas com borracha, 1 caixa com sapatos de dita, 13 saccas de arroz [illegible], 1 dita de [illegible], 29 alqueires de [illegible], 12 [illegible], 1 caixa com [illegible], 200 [illegible] de [illegible], 2 pranchões de páo amarello, 11 saccos com dinheiro em cobre.

Manifesto de importação da Sumaca—*Parnahiba*—vinda da Parnahiba.

—*Generos Nacionaes*—123 saccas de algodão, 18 rolos de fumo, 152 [illegible], 135 couros curtidos, 1 caixão com [illegible] de angico, 250 chifres de boy, 633 couros salgados, 2 barricas e 2 meias ditas com [illegible] de peixe, 1 barril com azeite de côco, 297 meios de sola.—*Generos Estrangeiros,*—1 caixão com um piano velho, 1 [illegible] com pés do dito.

Manifesto de importação do Vapor—*Paraense*—vindo dos portos do Sul.

—*Generos Estrangeiros.*—1 caixa com chapeos, 1 [illegible] com dito, 20 barricas com bacalháo.—*Generos Nacionaes.*—15 caixas com rapé, 1 embrulho com impressos, 85 saccos com café.

Manifesto de importação da Galera Princess—*Victoria*—vinda de Liverpool.

—553 Toneladas de carvão, 1 caixa com cartas e embrulhos.

Manifesto de importação da Barca —*Ann*— vinda de Liverpool.

—23 fardos e 96 caixas com fazendas de algodão, 1 dita com ditas de linho, 2 fardos, 1 caixa com ditas de lã, 1 caixa com seda &, 1 dita com [illegible] e algodão, 1 fardo e 1 caixa com [illegible] e algodão, 1 caixa com [illegible], 1 fardo com algodão e lã, 1 caixa com [illegible], 2 ditas com [illegible], 5 caixas com vinho, 100 caixões com sabão, 293 [illegible], 1 [illegible] com [illegible], 12 ditas com soda, 300 barris de polvora, 1 caixa com um piano, [illegible], 150 barris de manteiga, 2 barricas com ferragens, 1800 [illegible] de ferro, 100 [illegible], 2 caixas com 55 peças de [illegible], [illegible] caldeirões de ferro, 1 caixote com pistolas, 1 barrica com [illegible], 10 barris com salitre, 2 saccos com [illegible] de [illegible].

Manifesto de importação do [illegible] Santa—*Escolastica*—vindo de Pernambuco.

—200 Caixas de sabão, 20 barris com azeite, 300 caixas com dito, 100 pipas e 20 meias ditas com vinho, 50 caixas com vellas stearinas, 100 barricas de farinha.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 22.

——GALERA Ingleza—Princess Victoria—de Liverpool, em 33 dias, cap. William Jones, trip. 25 pes. carga carvão de pedra, consig. Evans & C.ª

SAHIDA DO DIA 22.

—VAPOR Nacional—Paraense—para o Pará, comm. o cap. de fragata Costa Pereira, trip. 30 pes. pass. Francisco Gonçalves de Medeiros Braga, João Brainhas.

AVISOS DIVERSOS.

——O ABAIXO assignado comprou para o Sr. Clementino José Martins d'Andrade, do Itapucurú, o quarto de Bilhete n. 583 da 53.ª Loteria á beneficio da Misericordia da Corte do Rio de Janeiro. Maranhão 23 de Janeiro de 1851.

Alexandre de Moraes Rego. (1)

——N'ESTA TYPOGRAPGIA se diz quem vende os seguintes livros, já usados, porém ainda em muito bom estado—

1 *Magnum Lexicon Calinum*, &.
1 *Eutropii* &.
1 *Cornelii Nepotis* &.
1 *C. Salustii Crispi* &.
1 *P. Ovidii* &.
1 *Novo Methodo da Grammatica Latina.*
1 *Compendio de Geographia*—por Gauttier.
1 *Novo Curso de Philosophia*—por E. Geruzez. (1)

ATTENÇAÕ.

—QUINTINO ANTONIO PEREIRA em sua Loja no Largo de João do Valle, caza n. 1 tem grande sortimento de sapatos de panno bordado de lan, chegado ultimamente de Hamburgo, feitos e em cortes, tanto para homem como para senhora, e do melhor gosto possivel, por preço muito commodo. (1)

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

RUA DO SOL

Tem a venda recentemente chegado

LIMONADAS DE WATSON'S

Citrato de Magnesia effervescente, de Watson's possuindo todas as propriedades d'um purgante mui agradavel e brando.

O pó contido n'um vidro, misturado com agua fria assucarada produz uma bebida Salina mui agradavel e deliciosa, que pode ser tomada em qualquer tempo.

Nas [illegible] de estomago, febres ou dôr de cabeça é este remedio mui efficaz e agradavel; que tomando-se em doses successivas produz o desejado effeito de remover os symptomas morbificos.

Tem tambem assim utilidade para os viajantes de mar e terra, e para os habitantes de climas quentes &.

Este remedio conserva por muito tempo as suas boas qualidades com tanto que esteja sempre bem tapado.

Tem assim vidros de vermifugo, Americano,—Sulphato de quinina—Mercurio—Seringas de bomba—Fundas de [illegible]—Papel [illegible]—Capsulas de Balsamo de Copaiba,—Vasos de barro para conservar rapé—Oleo de Linhaça—Alvaiade, e mais tintas necessarias a pintura—Tapioca de Araruta—Massa e Xarope de gomma d'angico, sendo a gomma por nós levada ao mais alto gráo de pureza, e assim com ella preparamos o nosso Xarope tão agradavel e facil de tomar, como prompto e efficaz nos seus resultados, da applicação, nas inflamações de peito, tosses, defluxo, catarro, e escarros de sangue &. (1)

—BALTHAZAR, IRMÃOS & SOBRINHO, continuão a ter completo sortimento de Livros em branco, tanto para repartições publicas, como para escripturação mercantil. Os mesmos tambem vendem sulphato de Quinino, e as verdadeiras pilulas da familia. (1)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 28; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Capital.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29.
" " Paris	$
" " Hamburgo	$
" " Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	29$000
" mexicanas	28$000
Peças de 6$400	16$200 a 16$250
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Desconto no Banco 12 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio.............	200$000	Ceará............	60$000
Bahia...........	135$000		
Pernambuco.....	170$000	Pará............	40$000

Anno V. Terça-feira 28 de Janeiro 1851. **N.º 8.**

O PROGRESSO.

NOTICIAS LOCAES.

——CAPITAL 27.—O Sr. Cruz acompanhado dos seus advogados os Srs. Drs. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis e Carlos Fernando Ribeiro, compareceu pela 2.ª vez perante o Sr. Dr. Chefe de Policia para assistir á inquirição das testimunhas. O Dr. Ribeiro insistio no requerimento feito no outro dia, para que fosse admittido com o seu collega como advogados do Sr. Cruz independentemente de procuração alguma, por ser essa a pratica constante no fôro criminal. O Sr. Chefe de Policia indeferio-lhe outra vez o requerimento! O Sr. Cruz então appresentou a competente procuração. Finda a inquerição da testimunha, que compareceu, o Sr. Dr. Carvalho Reis pedio licença para reviver a questão preliminar da appresentação do responsavel, visto como deixou ella de ser discutida no primeiro dia por não ter sido admittido a fallar o advogado do Sr. Cruz, e depois de alguns reflexões breves e mui judiciozas concluio, requerendo que a causa fosse julgada perempta á respeito do Sr. Cruz. Este requerimento foi de novo indeferido pelo tribunal depois de ouvir o advogado da accuzação o Dr. Tavares! As mais testimunhas deixarão de comparecer, em consequencia do que os trabalhos forão adiados para o dia de amanhã ás 10 horas.

Quanta moderação.

—ALCANTARA.—Foi roubada a caza em que rezide o Sr. Dr. Cassio Antonio da Costa Ferreira, achando se elle auzente em seu engenho. Até a hora em que escrevemos, não podemos calcular ao certo a extensão da perda soffrida, por quanto o amigo *officioso*, que lembrou-se de communicar-lhe o facto em huma pequena tira de papel, não se quiz dar ao trabalho de verifical-a, sendo aliás authoridade no lugar!

Sentimos sinceramente huma tal occorrencia, tanto mais quanto sabemos que factos iguaes tem ultimamente tido lugar n'aquella cidade com desanimadora frequencia; sem que as authoridades policiaes curem de dar providencias afim de resguardar a propriedade do cidadão. O furto em Alcantara se não limita ás fezes da sociedade, pois temos em nosso poder documentos a respeito da subtracção de humas saccas feita por certo potentado que se escorava em huma ordem policial.

Sr. Chefe de Policia, lance suas vistas paternaes para aquella porção da sua Provincia; visto que S. Exc. parece resolvido a não attender a ninharias desta ordem.

EXTERIOR.

BUENOS-AYRES.

NOTA DO MINISTRO ARANA AO GENERAL GUIDO.

——O abaixo assignado teve a honra de levar ao supremo conhecimento do Exm. Sr. governador, o brigadeiro D. João Manoel de Rosas, a nota de V. S. n. 1.791 datada de 28 de setembro passado cujo resumo é o seguinte:

" Accusa o recebimento da nota do seu governo em data de 5 do corrente (outubro), e explica a sua conducta official."

O Exm. Sr. governador á vista da dita nota ordenou ao abaixo assignado de manifestar a V. S. que S. Exc. fica inteirado do que nella lhe communica para justificar a sua conducta official sobre os pontos comprehendidos na nota deste ministerio de 5 do mez no mez de setembro em resposta a dessa legação n. 1,772 de 23 de agosto passado.

S. Exc. não acha justificavel o procedimento official de V. S., em haver deixado de communicar os topicos sobre que versa a sua conversação com S. M. o Imperador na sua conferencia de 5 de agosto.

No estado em que nessa occasião se achavão as relações diplomaticas da Confederação Argentina com o imperio, e á vista das terminantes e serias ordens que V. S. tinha a respeito dos negocios do Brasil, não podião as palavras pessoaes de S. M. o Imperador deixar de ter importancia para o juizo de S. Ex. o Sr. governador.

O Exm. Sr. governador tão pouco julga admissiveis as razões que V. S. dá por não ter urgido pelos seus passaportes antes da epoca indicada em sua nota, quando era evidente que de proposito retardava o gabinete imperial a resposta á sua nota de 16 de junho passado. Os protestos e seguranças verbaes do Sr. Paulino não devião influir nas determinações de V. S. no cumprimento das ordens de S. Ex. o Sr. governador, visto que por experiencia muito antiga conhecia V. S. que esses protestos de quasi todos os ministros do governo de S. M. I. estavão sempre em perpetua desharmonia com a sua correspondencia official, e quando a do Sr. Paulino respirava toda ella um sentimento distincto do que apresentavão as suas palavras; sendo evidente que com ellas sómente pretendia levar a V. S. e ao governo argentino com perfidos e enganosos protestos de desejar a paz, ao passo que tão differentes erão os estimulos que guiavão a sua politica desleal em suas relações com as duas republicas alliadas do Prata.

S. Ex. o Sr. governador, bem longe de achar attenuada a falta de V. S. pelas explicações a tal respeito dadas na sua nota, acha pelo contrario que as observações a V. S. feitas na nota de 5 de setembro passado continuão em seu vigor. S. Ex. faz justiça ás intenções de V. S., que sempre julgou as mais puras no desempenho dos seus deveres; mas nem por isso póde desculpar o grave erro commettido nessa importante emergencia.

Outra circumstancia attrahio a attenção de S. Ex. na nota a que o abaixo assignado por sua ordem responde; e vem a ser os desacertados passos que V. S. deu para conseguir o seu transporte em um navio de guerra britannico, e o de sua familia n'outro dos Estados-Unidos, dirigindo-se V. S. aos representantes dessas potencias para alcançar o favor de uma passagem.

S. Ex. olha com desagrado para este passo de V. S., visto nunca ter deixado o Exm. Sr. governador de attender com o maior escrupulo a todos os gastos pelos seus empregados feitos no desempenho de suas ordens supremas. S. Ex. não vê que necessidade tivesse havido de solicitar V. S. um tal favor dos agentes publicos dessas potencias, quando nada o exigia, nem este governo se achava em estado de precisar delle em objecto de tão pouca monta. Se porém S. Ex. por uma parte teve este sentimento, pela outra teve a satisfação de receber a nota de V. S. datada de 19 do corrente, em que lhe informa haver contratado a sua passagem e a de sua familia no vapor de S. M. B. *Riffeman*, pela somma de cento e dez libras esterlinas, que S. Ex. mandou que fossem pagas ao procurador de V. S. O abaixo assignado, tambem por ordem do Exm. Sr. governador, remette a V. S. copia authentica das notas que até esta data se tem dirigido ao plenipotenciario de S. M. B. residente no Rio de Janeiro, o honrado Sr. James Hudson, manifestando-lhe o vivo reconhecimento de S. Ex.; e ao ministro argentino em Londres, ordenando-lhe que leve á presença do governo de S. M. B. o alto apreço e gratidão com que S. Ex. vio os obsequiosos passos dados pelo Sr. Hudson, seu digno representante na côrte do Brasil, na occasião de retirar-se a legação argentina daquella capital.

Deus guarde a V. S. por muitos annos.

FELIPPE ARANA.

(*Do Correio Mercantil.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris, 19 *de novembro de* 1850.

ALLEMANHA.

Tememos mui seriamente nestes dias passados uma conflagração na Allemanha, sempre a proposito desse desgraçado ducado de Hesse, o qual he o theatro em que se medem as ambições rivaes da Prussia e da Austria.

Eis-aqui o que se passou:

O eleitor de Hesse convidou a dieta de Frankfort a ajuda-lo com as tropas de que dispõe a reduzir os Hessienses á razão. A dieta que está inteiramente debaixo da dependencia da Austria apressurou-se em acolher este convite do eleitor, e um corpo de 30,000 Bavaros commandados pelo principe de Latour-Taxis penetrou na Hesse. No mesmo instante varios regimentos prussianos entraram no territorio hessiano por outro lado e occuparam a capital do eleitorado. Assim dous corpos de tropas se acharam quasi em presença, e uma collisão parecia imminente, porque os Prussianos não se propunham como os Bavaros: restabelecer a autoridade do eleitor. De ambas as partes as tropas avançaram para o centro da Hesse, de sorte que por fim ellas se acharam face á face nos arrebaldes de Fulda. Nem o general prussiano, nem o bavaro tinham a intenção de brigar e todavia pouco faltou que não houvesse uma acção geral, porquanto ainda alguns tiros foram trocados nos postos avançados, havendo de ambas as partes mortos e feridos. Fellizmente o general Grochen que commandava as tropas prussianas, ordenou immediatamente um movimento de retirada, e até escreveu ao principe Latour-Taxis pedindo-lhe desculpa do equivoco que tinha produzido uma aggressão da parte de seus soldados.

Essas explicações e esse movimento retrogrado pozeram termo aos perigos que nasciam da presença simultanea de dous exercitos rivaes na Hesse, mas restava sempre que terminar as graves differenças existentes entre a Prussia e a Austria e regular pretenções que de ambas as partes levantão as paixões as mais ardentes. Na Prussia sobre tudo esta obra era difficil, porque não foi o governo só que se apaixonou, foi a nação, sempre entregue aos sonhos de um imperio unitario que collocará toda a Allemanha debaixo do sceptro prussiano. O povo de Berlin animou-se muito por causa da questão hessiana. O rei ao principio resistira firmemente e depois das conferencias tidas em Varsovia com o czar, aceitara a demissão do Sr. de Radowitz, seu ministro bellicoso dos negocios estrangeiros, mas um acontecimento inesperado veio quasi logo contrariar as esperanças dos partidarios da paz. O presidente do conselho dos ministros, o conde de Brandeburgo morreu subitamente. Era o nobre conde que no conselho defendia com a maior autoridade, as medidas pacificas. Privado desse freio que o continha, o rei Frederico Guilherme deixou-se arrastrar a actos que tinham todas as apparencias de demonstrações bellicas. Por um decreto recente elle chamou ao serviço todos os soldados licenciados, pertencentes ao exercito activo e ordenou ao mesmo tempo a mobilisação do landwer. Vmc. sabe que o landwer, ou guarda nacional prussiana, comprehende todos os cidadãos da classe de 20 a 40 annos, os quaes são obrigados a pegar em armas todas as vezes que o soberano o ordena.

Esta medida fez a mais viva impressão. Crêo-se por um momento que a guerra era inevitavel, e os fundos prussianos baixaram de 12 a 15 por cento; mas parece que o rei da Prussia não queria fazer senão um ameaço, o qual o ajudasse a obter uma solução mais vantajosa.

Com effeito, as negociacões foram novamente entaboladas com grande actividade e hoje mesmo as cartas de Berlin nos annunciam que um accôrdo se acha proximo. Bem como já disse a Vmc., a questão da Hesse não he senão um pretexto e trata se de fixar as pretenções rivaes da Prussia e da Austria quanto a direcção dos negocios geraes da Allemanha. Accordou-se que conferencias teriam lugar em Dresde para regular este ponto, e que entretanto, a dieta de Frankfort exerceria provisoriamente as antigas funcções.

Os movimentos de tropas na Hesse e a emoção que se manifestou na Allemanha obrigaram o nosso governo a reforçar com 50,000 homens as tropas que temos nas margens do Rheno.

INGLATERRA.

A nomeação feita pelo papa de um cardeal e de quatorze bispos catholicos em Inglaterra tem dado lugar, como já disse a Vmc., a numerosos *meetings* protestantes, os quaes tem conseguido agitar o povo. A 5 de novembro, anniversario da conspiração da polvora, houve nas ruas de Londres ignobeis farças, nas quaes os rites e ceremonias da religião catholica foram indignamente desfiguradas no meio dos applausos dos cidadãos, os quaes distribuiam dinheiro aos actores dessas ignobeis parodias. O que he ainda mais grave, he que o primeiro ministro, lord John Russel acaba de dirigir ao bispo de Durham uma carta que foi publicada, na qual o breve do papa he vivamente atacado. Os catholicos mui numerosos em Inglaterra tem-se reunido em *meetings* para protestar contra o ataque feito aos seus direitos de cidadãos livres pela carta do primeiro ministro.

Eleições para uma nova dieta tinha tido lugar naquelle ducado, sendo os eleitos constitucionaes moderados.

As noticias de Hamburgo fazem menção de uma mediação pacifica entre a Dinamarca e Holstein. A grã Bretanha fôra escolhida para potencia mediadora.

Corria que os stadtholders tinham pedido negociar com um commissario federal, sendo levados a isso pelo prospecto de uma intervenção armada.

Um corpo de reserva austriaco de 30,000 homens, estava sendo concentrado em Cracovia.

O projecto da resposta á falla do throno apresentado á camara baixa prussiana pela commissão especial para isso nomeada, he inteiramente ministerial, e cria-se que a camara o aprovaria sem emendas.

Na Grecia a rainha, na ausencia do rei, abrira a sessão do parlamento, pronunciando um pequeno discurso, no qual depois de render graças ao Altissimo pelos favores concedidos ao paiz, e ao povo pelo zelo e fidelidade que tem mostrado para com o seu soberano chama a attenção dos representantes da nação para as necessidades da mesma.

Cartas de Constantinopla annunciam que os rebeldes do Aleppo foram completamente exterminados pelas tropas de Kerim Pachá, e que os do Bosnia foram tambem derrotados por Omar Pachá.

O *Araldo*, periodico militar publicado em Napoles annunciara em o seu numero de 14 de novembro do anno proximo passado que o governo napolitano prohibira as seguintes obras:

O *cosmos* de Humboldt, as obras do Schiller Shakspeare, Moliére, Lamartine, Thiers, Sismondi, Ovidio, Luciano, Lucrecio e Saphocles. (*Diario de Pernambuco.*)

INTERIOR.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 1851.

—O paquete inglez *Seagul* chegado hoje de Falmouth, trouxe nos a carta do nosso correspondente de Paris, a qual os leitores acharão estampada em outro lugar desta folha, e bem assim varias gazetas inglezas, datadas de 2 a 4 de dezembro do anno proximo passado, não nos tendo ainda chegado ás mãos as que foram publicadas de 12 ao ultimo de novembro do mesmo anno, as quaes sem duvida nos foram remettidas por alguma embarcação de marcha inferior ao do paquete, juntamente com a carta de que o dito nosso *correspondente* de Paris faz menção na que hoje publicamos, a qual ainda não *recebemos*.

Os receios de guerra entre a Prussia e a Austria, achavam-se já desvanecidos. O eleitor da Hesse tendo resolvido recolher-se ao seu paiz, e terminar a questão existente entre elle e o seu povo, de uma maneira constitucional, tirára as duas grandes potencias germanicas rivaes todo o motivo de contendas. Com effeito as tropas austriacas na Hesse estavam-se já retirando para Bansberg, e as prussianas para a retaguarda das posições que occupavam.

Um despacho de Vienna recebido pelo conde Thun em Frankfort, informára a este cavalheiro de que a Hesse seria evacuada no fim de quinze dias.

MARANHAÕ.

——Le-se no Publicador Maranhense:

Recebemos jornaes de Londres até a data de 14 de Dezembro. Confirma-se a noticia que já extrahimos do Diario de Pernambuco da paz entre a Austria, e a Prussia, cumprindo accrescentar que ás conferencias de Olmutz, d'onde ella resultou, naõ foram admittidos os alliados das duas grandes potencias, que por isso se deram por muito escandalisados. A camara dos deputados da Prussia, que quiz persistir nos sentimentos bellicosos que o proprio rei lhe inspirava bem como á toda a nação, foi por isso adiada; sendo igualmente perseguidos os jornalistas do partido da guerra. O Holstein ia ser manietado, por tropas combinadas da Prussia e Austria. Cumpre observar que poucos dias antes, na abertura das camaras, convocadas extraordinariamente, o rei recitara um discurso em que respirava a guerra a cada phrase! Tanto a Prussia como a Austria já tinham começado a reduzir as suas forcas.

Apesar de tudo isto, a França reforçou com mais 40 mil homens o exercito das fronteiras do Rheno—Neste paiz, as discussões da Assemblea nacional, em sessões desde 9 de Novembro, tinham sido muito mais calmas do que se esperava á vista das recentes agitações dos legitimistas. O presidente, Luiz Napoleão, sem declarar-se abertamente, insinúa, sempre que póde, a revisão da constituição, em vista de obter uma prolongação de poderes. *O resto* (diz elle) Deos fará—

COMMUNICADO.

FRAGMENTO

1851.

O DIABO NÃO PRECISA DE ARMADILHA PARA *AS* ARMAR.

. . . .

À hora aprazada hião chegando uns apoz outros os adeptos da *camarilha* aos paços da E......., cujas luzes reflectião nas paredes das casas fronteiras uma luz mortiça e tristonha, como que denunciando as angustias por que passava o coração do *chefe* que os habita.

Não se ouvia uma só palavra de comprimento e saudação—uma ligeira inclinação de cabeça do recem-chegado correspondida por outra do *chefe*, era todo o *espalhafato cortesão* de hoje bem diverso do de out'ora. *Quantum mutatus ab illo*...

Cada um se hia assentando onde e como lhe parecia, e quando estavão reunidos cerca de 8 ou 10 individuos, diz um delles em voz quasi sepulchral—Já não falta ninguem; podemos deliberar.—Approximão-se todos de uma meza redonda que ficava no centro da salla, conduzindo cada um a sua cadeira com o maior cuidado para que não houvesse bulha, e colocão-se em torno da meza em actitude de quem medita sobre a sorte futura de um povo, ou de um....... individuo.

Oh! cá temos uma *Carta* da Provincia (diz um dos circunstantes em voz baixa); e o mais he que já tem soffrido suas correcções—falta-nos o almanak, pois são dous ingredientes muito uteis para as armadilhas eleitoraes. Por certo que o Lopes e Rego não previrão este alcance nas taes obrinhas—devemos ridiculiza-los, mas tirar d'ellas todo o partido possivel. Nada, senhor meu, (diz o chefe) tenho corrigido essa Carta só para mostrar que *amo* a provincia do Maranhão como se aqui tivesse nascido: não sei se as correcções estão exactas, mas posso afiançar que o meu fim não é eleitoral—só quero mostrar aos meus inimigos que sou tão amigo do Maranhão como qualquer. Pois não (replica uma voz fanhoza) nem de V. S. se podia esperar outra cousa; ao menos não se hade dizer de V. S. quando estiver repimpado no Senado que não é mineral ou vegetal desta provincia: uma Carta emendada com penna e tinta já não é pouco; é um serviço que devemos a V. S.—alem de outros muitos (accrescentão dous ao mesmo tempo).

Neste interim chega-se o chefe para mais perto, e diz em meia voz—Meus senhores, creio que não póde haver duvida sobre a minha eleição para o importante cargo de Senador: as cousas estaõ dispostas de tal geito, que ainda que se colliguem todos os Maranhenses de influencia e prestigio contra mim, não poderão conseguir a minha exclusão. A machina eleitoral que o Penna arranjou para o glorioso 5 de Agosto de 1849 não póde falhar—com mais algumas pequenas correcções que esperamos obter, temos toda a *Provincia official* por nós, que é o que hoje importa—o mais são petas.

Delegados e subdelegados, camaras municipaes, juises de paz, destacamentos, trabalhadores do furo, quasi todos os juises de direito e municipaes, os importantissimos supplentes......, isto é que constitue o verdadeiro povo, o povo que tem voz activa no negocio—tudo o mais é peta; e depois de eleito Senador pelas *actas*, que são os verdadeiros votantes, venhão-me cá dizer que não sou Maranhense—lá quero me eu pilhar, vitalicio... vitalicio.... um lugar vitalicio!!... Se eu for esperar pela provincia do meu nascimento, adeos luzes; lá estão os Montesumas, e Pinheiros &. Não ha Maranhão tão bom como este.

Mas não é isto o de que pretendo tratar—tenho por certa a minha eleiçaõ e entrada na lista triplice, mas este *terrivel* termo—*triplice*—é um pezadello horrivel que me esmaga o coração. Apezar de quantas *Cartas* desta provincia eu possa emendar, rasper e borrar, não fica ella nunca convertida na terra do meu nascimento, e todos dizem que o Imperador tem esta circumstancia muito em vista—circumstancia tão pequena, tão insignificante.... mas o que se lhe hade fazer—E pois de grande peza a escolha das CUNHAS ou testimunhas do marco que me devem acompanhar na lista. Receando que alguem se lembrasse do Azeredo, toquei os pauzinhos de modo que o puz fóra de combate antes mesmo d'elle principiar; mas ainda resta muito a fazer. O Vieira é muito estimado na Provincia, o nosso partido está muito anarchisado, e como sabeis desacreditado na Côrte, e se o Vieira entrar na lista estou perdido, perdido de todo—filho do Maranhão, acreditado alheio a partidos, Conselheiro, ex-Ministro de Estado, já uma vez eleito por aqui, e outra pelo Espirito santo, desembargador como eu, presidente de duas provincias....

E V. S. já não presidio a duas provincias? (interrompe uma voz impertinente) o chefe perdeo a côr.... balbuciou.... o suor innundou-lhe o rosto palido..... ficou petrificado. Mas em cinco minutos tornou a si, limpou os oculos, e com ar disfarçado proseguio—não trato agora disso—já vêdes pois que o Vieira me será infallivelmente preferido se entrar na lista, e por isso entendo que deve ser combatido a todo o transe. Todos convierão neste ponto, e o chefe continuou—Mas excluido o Vieira ainda não me julgo desassombrado. Eu bem percebi a malignidade com que o Progresso apresentou o Angelo como candidato da opposição, e tambem percebi que o Angelo não desgostou da peta. Elle é irmão de um ex-regente, já presidio o Maranhão, pertence a uma das familias aristocraticas da Provincia, é filho d'ella, e quem sabe se entrando na lista não me virá a prejudicar? É este um ponto dificilimo, porque retirado o Angelo do partido já tão desmantelado, está tudo perdido: comtudo não descoroçôo de afastal-o da idéa *com geito*. A minha opinião é que o devemos ir embalando na esperança athe ao fim, e machinaremos para que elle não venha a ser incluido na lista tri...pli...ce: por isso é que eu já consegui a nomeaçaõ do sobrinho para a Policia. Ainda que se venha a zangar é já tarde, e ahi no Senado espero arranjar os *negocios* do partido de modo que todos fiquem bem, e satisfeitos. Mas lembre-se V. S. (diz alguem) que o Angelo é hoje o unico apoio que temos—já brigamos com os aliados cabanos, os amigos do Falcaõ já tambem brigarão com nosco, em Caxias naõ temos partido, em Alcantara é o que se sabe...—Deixe-me estar, Amigo, deixe a coisa por minha conta, que tudo correrá bem: a lei da guarda nacional é hoje o nosso pavilhão, a nossa corneta, o nosso tambor, a nossa isca, a nossa esperança—em quanto tivermos governo, e policia nada nos faltará; e se perdermos isto, está tudo perdido. Coide em agradar ao Presidente que já não faz pouco, e quanto ao Barros, basta pestanejar-lhe.. é moço docil, e muito acommodado. Attenda-me que continuo—temos ainda a espinha do Joaquim Mariano, naõ taõ aguçada como a do Angelo, porém de sobra para lançar n'um poço todas as minhas esperanças: além de que este meu senhor é Sá, e pareço que os taes Sás só vieraõ a este mundo para martyrisar-me, e fazer de mim um verdadeiro Tantalo da Senatoria. Querem alguns dos nossos persuadir-se que havendo já dous Sás no Senado, este terceiro jamais poderá ser escolhido—como se illudem; no meu entender é uma rasão de mais a seu favor. Já lá estão cinco Cavalcantis por Pernambuco, dous Vergueiros por S. Paulo, já lá estiverão dous Coutinhos pelo Rio, e tres Monteiros de Barros por Minas. Ha quem pretenda aristocratisar o Senado, mettendo para lá membros de familias poderosas; e os Sás mesmo por já lá estarem dous, passaõ na Côrte por muito influentes ca. Deos me livre de ir com o Mariano, que é já deputado, com dous parentes no Senado, tambem filho da provincia, e sujeito de vistas largas pela escada do poder acima. Nem fallar n'isso. E como pretende V. S. arranjar este negocio sem que o Mariano esperneie?—Hide fazel-o de modo (não é assim mano?), isto é, havemos fazel-o de modo, que elle só possa espernear depois de mamado. Deixe estar que o mano o tomará a sua conta, e elle sabe como se ellas armão. Livre-me Deos do Angelo, que deste me livrará o mano. V. Exc., digo V. S. tem rasão (disserão quatro a um tempo); mas quaes serão as duas CUNHAS?—Alto lá; CUNHAS não—os meus dignos companheiros. Os senhores o dirão; mas se me é licito indicar, eu lembrarei os nossos muito estimaveis e prestigiosos aliados Brandão e Amorim. São pessoas muito capazes, cidadãos de bem merecida influencia na Provincia, e se eu fôr preferido por qual qualquer d'elles terei muita honra e gosto, porque estimo de todo o meu coração—Esta é bem achada (diz um dos circumstantes ao ouvido de outro): e voltando-se para o chefe continuou em voz natural—tem V. S. muita rasão, deste modo é que póde haver liberdade de voto, e de escolha—o contrario é querer forçar o Monarcha á escolher por força um Maranhense, quando a Constituiçaõ quer que todos possão aspirar a uma cadeira no Senado.

Ficarão todos os mais calados cerca de um quarto de hora; e quando um dos membros do club se ia querendo retirar, leva-lhe o chefe a mão ao braço e diz—convidei para esta pequena reunião só aos membros confidenciaes do partido, e espero que não transpire cousa alguma do que se tem passado. É bom que a bomba estoure quando fôr tempo.

E nada se diz do Falcaõ—Naõ tractemos d'elle, porque esse póde ser combatido de frente como o Vieira—ou nós ou elles—as espinhas saõ os dous.

Até outra vez, visto que ainda nada está assentado definitivamente. Saõ por em quanto as minhas idéas: demos tempo ao tempo..

. . . .

. . . .

EDITAL.

——A DIRECÇÃO do Banco Commercial do Maranhão convida aos Srs. Accionistas, para no dia 31 do corrente mez, se reunirem pelas 10 horas da manhã no edeficio do mesmo Banco, em Assembléa geral para desempenho do art. 46 dos Estatutos. Igualmente previne aos mesmos Srs. Accionistas, que nos dias 28, 29, e 30 deste mez, podem uzar da faculdade que lhes concede o art. 15 dos Estatutos, para verificarem o balanço do semestre findo à vista dos Livros que lhes serão patentes nos ditos 3 dias. Banco Commercial do Maranhão 23 de Janeiro de 1851.

João Gualberto da Costa—P.

Bento Ribeiro da Cunha—S.

MORTALIDADE.

Forão sepultados no cemiterio da Santa Casa da Mizericordia os seguintes cadaveres.

DIA 25 DE JANEIRO.

——Francisco Luiz de Almeida—48 annos.

—Innocencia, filha de Francisco Jozé Pinto de Magalhães—2 1/2 annos.

—Innocencio, soldado do c. de policia—lg.

—Felicia, preta livre—40 annos.

—Miguel, escravo da extincta firma de Antonio Joaquim de Araujo Guimarães & C.ª—35 a.

DIA 26.

—Manoel, escravo de Francisco Pereira Tinoco—6 mezes.

DIA 27.

—Hermenegildo, filho de Antonio Joaquim da Silva Guimarães—9 mezes.

—Paulo, escravo da Viuva Brito & Castro 7 mezes.

AVISOS DIVERSOS.

——O BACHAREL Formado Antonio Carneiro Homem de Soutto Maior, com permissão do Vigario Capitular tenciona abrir no Seminario Episcopal desta Cidade as aulas de Philosophia moral e racional, e a de Direito Canonico, comprehendendo nesta, o direito publico e privado Ecclesiastico, a historia sagrada e profana, inclusive a historia das cruzadas, (uma das principaes fontes da civilisação da Europa) a admissão do Direito Canonico tanto no Oriente como Occidente, os Canones dos Concilios, o Decreto de Graciano, as Decretaes de Gregorio 9.º, o Concilio de trento, as circumspectas e eruditas Constituições de Benedicto 14, os Synodos Diecesanos, o officio do Clero, &. &.

As pessoas extranhas ao Seminario, ou que querendo seguir a vida Theocratica, e lhe faltem os meios serão gratuitamente, todos os mais mediante uma leve gratificação.

No dia 3 de Fevereiro vindouro, as 4 horas da tarde se dá começo às mencionadas aulas.

—QUEM quizer comprar uma porção de terras, com meia legua de frente e duas de fundo, no Alto Mearim, sitas no lugar denominado—PEDREIRA—dirija-se na rua da Estrella a Ricardo Henriques Leal. (1)

—NO Escriptorio de Manoel Antonio dos Santos subscreve-se para o Tratado Commercial por M. J. de Oliveira e J. H. Trindade, que se publica mensalmente no Rio de Janeiro desde Outubro de 1850 em folhetos de 60 paginas—dividido em quatro partes. Comprehendendo a teoria da escripturação mercantil em geral, a pratica della por partidas simples, e dobradas applicada a todos os estabelecimentos, e em conformidade com as disposições do Codigo do Commercio, e o Rezumo da Historia Commercial; obra interessante, e necessaria a todas as pessoas empregadas no commercio, a quem falta tempo para frequentar as Aulas a 1$ rs. por folheto pagos na occasião da entrega. (1)

NA LOJA

DE F. J. P. Fortuna, na rua Grande debaixo do sobrado do Sr. Dez. Velloso; ainda tem Lãa finissima em cortes de 16 á 18 covados, de gosto Chinez—Cortes de gurgurão de differentes cores para colete—Sarja de seda preta de differentes qualidades—Chapeos de sol de seda e paninho—e outras fazendas proprias de seu estabelecimento. (1)

—O meio bilhete n. 5:656 da 55.ª Loteria da Santa Casa da Misericordia da Corte pertence ao Sr. Joaquim Gonçalves Nina, e o meio bilhete n. 450 e o quarto n. 1:392, da mesma Loteria pertencem ao Sr. João Alexandrino Cantanhede. (1)

—NO dia 1.º de Fevereiro no leilão do corrector Games se hão de arrematar os seguintes pertences para navios—Mastros Vellas, todo o maçame, pallianna correntes de ferro, 2 ancoretes e mais utencilios para um navio; tudo em muito bom estado—assim como hum escravo com 18 annos para todo o serviço. (1)

—NO Escriptorio de Manoel Antonio dos Santos subscreve-se para o—Atlas do Imperio do Brasil—comprehendendo as cartas Topographicas de todas as Provincias pelo Visconde de Villiers de l'Ile Adam em colurido, ou em fumo. Virão apenas doze collecçoens comprehendendo as cartas de todas as provincias, as quaes forão logo vendidas; mas far-se-hão chegar á mão dos assignantes com a maior brevidade. A carta desta Provincia em colorido está á venda no referido Escriptorio pelo preço de 2:$000. (1)

NA RUA DA CRUZ, CAZA

N.º 19 quer se alugar um Cozinheiro, ou Cozinheira, que tenha as boas qualidades de ser fiel, e de boa conducta. (3)

A CASA

TERREA na rua da Saude n. 21 construida de pedra e cal, com poço, quintal, e muitos commodos; bem como os escravos, Leocadio crioulo de 21 annos, Simão crioulo 45 annos, e Luiz Africano 40 annos, que pertencião a herança Materna de José Eduardo Monteiro, são vendidos para pagamento da massa fallida do mesmo; quem quizer comprar quaesquer d'estes objectos dirijão-se a João da Rocha Santos, e João Francisco Colares, como procuradores da mesma massa, que achão-se authorisados para as ditas vendas, que precisão realizarem-se impreterivelmente.

Maranhão 10 de Janeiro de 1851. (2)

ALUGA-

SE, ou vende se a propriedade de casas na rua da Palma, com duas frentes, huma para as casas dos herdeiros de Felippe de Barros, e outra para o becodos Barbeiros, pertencentes a Sebastião Correia de Aguiar, tem excellentes commodos, poço, e quintal; quem as pretender dirija se a João da Rocha Santos.

NOVA
LEY DA GUARDA NACIONAL
DO
IMPERIO DO BRASIL
COM
AS INSTRUCÇÕES EXPEDIDAS PARA SUA EXECUÇÃO.

Vende-se cada vol. de 81 pags. por 400 reis nesta Typographia, e no Armazem dos Srs. Balthasar, Irmãos & Sobrinho.

—VENDE-SE meia morada de caza por acabar na rua Formoza d'esta cidade, mistica á de sobrado em que mora o Escrivão João Antonio Fernandes, com 57 palmos de frente à Oeste, inclusive metade do oitão da mesma caza de sobrado, com que é mistro, e assim mais um poço; e desenove e meia braças de fundo a Leste, estando já com todo o quadrado prempto à receber o engradamento, e com a frente de cantaria. Quem a quizer comprar dirija-se ao abaixo assignado que se acha competentemente authorisado por João Antonio dos Santos, morador na Villa do Itapecurumirim, para vender, e o faz por preço commodo. Maranhão 6 de Janeiro de 1851.

Alexandre de Moraes Rego. (5)

☞NO Armazem de arroz de Ricardo da Costa Nunes tem ARCHOTES de Esparto vindos do Porto. (2)

—NESTA TYPOGRAFGIA se diz quem vende os seguintes livros, já usados, porém ainda em muito bom estado—

1 *Magnum Lexicon Latinum*, &.
1 *Eutropii* &.
1 *Cornellii Nepotis* &.
1 *C. Salustii Crispi* &.
1 *P. Ovidii* &.
1 *Novo Methodo da Grammatica Latina.*
1 *Compendio de Geographia*—por Gaultier.
1 *Novo Curso de Philosophia*—por E. Geruzez. (2)

—*NA praia Pequena caza n. 6 aluga-se uma preta para todo o serviço de uma caza e tambem entende de costura.* (2)

—*VENDE-SE muito bom capim de Colonia, mimozo, a 120 rs. ao feixe, quem pretender comprar dirija-se a praia do Cajù na Quitanda do Sr. José Ferreira Valle.* (2)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncios ou correspondencias 20 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 10 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. Subdelegado do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do 1. Subdelegado.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29.
" " Paris	$
" " Hamburgo	$
" " Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	32$000
" mexicanas	32$000
Peças de 6$400	16$000 a 16$500
Prata brasileira	[illegible]

Acções no Banco 12 por 100.
Descontos no Banco 12 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Chapada, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoya, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NO VAPOR.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	190$000		
Pernambuco	170$000	Pará	40$000

Anno V. Sabbado 1 de Fevereiro 1851. N.º 9.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 31 DE JANEIRO.

——Pelo vapor *Paraense* entrado hontem á tarde do Pará, fomos obsequiados com o *Velho Brado do Amazonas* n.os 57 e 58 de 17 e 22 do corrente, e com o *Planeta* de 12, 18 e 25 n.os 101 a 103.

O Commandante militar de Cametá procedia alli ao recrutamento com vexames e violencias taes, que muito o devem de acreditar perante os homens da *justiça e tolerancia.* O collega do *Planeta* parece crer em boa fé, que o Sr. Fausto desapprova os actos desse Commandante militar, deslembrado sem duvida, de que o Sr. Fausto *seja* o mesmo que já presidio e tyrannisou o Ceará.

Lê-se no *Planeta* o seguinte:

«MOEDA FALSA.

«No dia 2 do corrente mez, em consequencia de denuncia, deu a policia busca na casa de José Simões de Magalhães ferreiro morador na rua da Boa vista e ahi, ou em casa d'outro socio encontrou uma machina de fazer moeda de cobre, a qual era empregada em redobrar as moedas de 40 em 80 reis carimbadas do cunho antigo, e que ainda correm nesta Provincia, por uma indesculpavel falta de certas authoridades que nunca cumprirão as Ordens que mandarão recolher essa moeda, como aconteceo em outras Provincias do Imperio.

«Achão-se presos José Simões de Magalhães, Candido José de Lemos, José Luiz e Manoel Rodrigues do Nascimento implicados nesse negocio e espera-se mesmo que a policia prosiga nas diligencias necessarias á descoberta de todos os cumplices de tamanho crime; mas pela nossa parte, temos bem fundados motivos para desconfiar do bom exito de taes deligencias, porque o homem não nasceo para viver só neste mundo, *deve ter a sua costella.* Ora, acontecendo que um dos implicados presos tenha tambem a *sua costellinha*, a qual alias não é lá nenhuma [illegible]; facilmente se comprehende os *milagres* que se pode conseguir, ainda nos lances mais arriscados desta vida, mediante a intervenção dessa *varinha magica*....

«Emfim, apesar de saber-se já de certas cousinhas, — de certas visitas nocturnas do Dr. chefe de policia: — aguardaremos ainda pelo resultado das taes morosas diligencias policiaes.»

O mesmo periodico transcreve do *Treze de Maio* o seguinte:

«Temos summa satisfação em annunciar, que pela Barca de Vapor Bahiana, ultimamente sahida deste porto, foi offerecida desta Cidade ao Governo de S. M. I. huma proposta para a navegação a vapor pelo rio Amazonas, e seus confluentes. O emprehendedor desta transcendente especulação, que por sem duvida marcará huma nova éra de prosperidade, e engrandecimento á nossa vasta Provincia, e maior vida, e animação lhe ha de communicar, he o nosso honrado, intelligente, e patriota comprovinciano João Augusto Corrêa, Negociante desta Praça, que desejoso de facilitar os meios de communicação, e desenvolver as innumeras fontes de riqueza, com que a cada passo se depára no fertilissimo solo Amazoniense, tomou a peito superar as difficuldades, com algum sacrificio seu que outros em épocas anteriores não poderão arrostar. As principaes bazes da proposta são privilegio exclusivo por vinte annos para a dita navegação no Amazonas, e seus confluentes não só nesta Provincia, como em a nova Provincia do Amazonas, e Estados limitrophes, com quem o Governo Imperial celebrará tratados especiaes para auxiliar o fim desta navegação; contracto de cinco em cinco annos entre o Governo, e o emprezario para transportar malas, dar passagem a tropas, e a funccionarios publicos, rebocar embarcações etc. etc., mediante certas condições, e prestações.

«O emprezario obriga-se a apresentar nesta Capital no fim de seis mezes depois de ajustado o contracto huma barca de Vapor de ferro, de cento e cincoenta toneladas, d'alta força; e dahi a seis mezes mais outras duas barcas de igual lotação, proprias para navegarem em seis pés d'agoa, estando completamente carregadas. Nos primeiros annos as viagens das barcas serão entre esta Capital, e a Cidade da Barra do Rio Negro sempre em linha recta.

«Permitta DEOS, que tão louvaveis esforços do nosso distincto amigo, e prestante comprovinciano, o qual por este motivo, além de outros de sublime menção, merece o honroso titulo de—*Benemerito da Patria*,—possão ser coroados de felizes resultados; e que o Governo de S. M. Imperial attendendo as importantes conveniencias, e incalculaveis vantagens de tão assignalada medida, haja de secundal-a, como ella bem merece. Sabêmos, que o Presidente desta Provincia presta os melhores, e mais seguros soccorros, e protecções a esta empreza, pelo que grande gloria, e honra lhe cabem desde já nesta importante tarefa.»

NOTICIAS LOCAES.

——CAPITAL.—No dia 28 terça-feira compareceu o Sr. Cruz perante a Policia pela terceira vez, accompanhado dos seus Advogados. Findo o inquerito de mais duas testimunhas, e o interrogatorio do estilo, foi-lhe concedida a palavra para allegar alguma cousa em sua defeza. O Dr. Carvalho Reis em prol do seu cliente disse que não se dando cumplicidade nos delictos de abuso da liberdade de communicar os pensamentos, e que tendo o Sr. Cruz appresentado o responsavel idoneo, como prescreve o Codigo Criminal, nada mais lhe restava accrescentar em prova de sua innocencia neste negocio.

O processo até esta hora pende da pronuncia ou não pronuncia do Snr. Chefe de Policia. Bem antevemos qual hade ser o resultado, mas não queremos anticipar juizos, e preferimos *dar tempo ao tempo.*

—*Horror a policia de S. Luiz.*—A poucos dias atirou-se dentro de hum pôço no apicum das lavadeiras, e afogou-se logo uma preta escrava por nome Joanna, lavadeira de profissão, e de 40 annos de idade. Referirão-nos o facto da maneira seguinte:

A preta tendo a tempo recebido de outra mulher huma porção de roupa para lavar, recusava restituil-a sob futeis pretextos. Em consequencia disto foi-se a dona da roupa queixar ao Subdelegado da Conceição, que mandou logo hum soldado buscal-a preza á sua presença. A infeliz ao presentir a approximação do soldado, que accompanhava a dona da roupa, e receiando a presença deste subdelegado, que se ha com razão tornado o terror da Freguezia, preferio o suicidio a passar pelo castigo arbitrario, a que teem sido sugeitos innumeras outras victimas no destricto da Conceição; e neste proposito precipita-se no poço, sem que pessoa alguma tentasse impedil-a, ou se appressasse a subministrar-lhe os soccorros, que a urgencia do caso exigia. O proprio soldado impassivel e indifferente presenciou o drama de luto.

Não sabemos, que até hoje as authoridades criminaes tenhão procedido aos precisos exames para o fim de averigoar se a verdadeira causa desta morte. São bagatellas que nada tem que ver com a Sra. D. policia! De mais huma pesquiza minuciosa poderia trazer-lhe algum dezar, patenteando-lhe as mazellas, que cumpre occultar, ao menos até depois das eleições.

Sr. Antonio de Barros, lance suas vistas paternaes para os districtanos da Conceição, que já não podem supportar tantos destemperos e vexames, exercidos pelo seu subdelegado, cujo nome ignoramos, e contra quem pendem varias queixas por crimes de responsabilidade perante o Juiz de Direito Dr. Guerra, como a S. S. he notorio.

A S. Ex. nada pedimos, porque se tem mostrado surdo ás nossas reclamações.

EXTERIOR.

BIOGRAPHIA DO GENERAL D. JOSÉ DE SAN MARTIN.

— — O illustre general San Martin, que pelas suas memoraveis campanhas fundou a independencia do Chili, do Perú e de Buenos-Ayres, e que morreu ultimamente em Boulogne-sur-Mer, legou ao general Rosas, chefe da Confederação Argentina, a espada que cingira em todas as guerras da independencia da America Meridional, como testemunho da sua admiração e respeito para com a firmeza com que o general Rosas tem mantido a honra da republica contra as humilhantes e injustas pretenções das potencias estrangeiras. Este nobre legado de um grande homem, o imparcial e desinteressado testemunho de um juiz competente, dado, para assim dizer, de além tumulo, deve de certo modo confundir os inimigos e obscurecer os detractores das virtudes publicas e do merecimento dessa illustre personagem.

O General D. José de San Martin, que fundou, ou ajudou a fundar a independencia das provincias argentinas, do Chili, Perú e Colombia, e que nunca é mencionado na America do Sul senão como o *Heroe de Maypo*, morreu ha poucos dias em Boulogne-sur-Mer. Era natural da America do Sul, e nascido em Yapeyo, pequena cidade nas margens do Paraguay, pertencente ao territorio argentino: seus pais forão o coronel D. Juan de San Martin e D. Francisca de Matorras. Destinado para a carreira militar, mandárão-no ainda criança para Madrid, para estudar no *Collegio dos Nobres*. Tendo-se distinguido por sua coragem e talentos em acções perigosas, foi nomeado pouco antes de 1808 ajudante de campo do general Solano, marquez del Soccorro, e capitão-general de Andaluzia. A prisão da familia real em Bayonna, e as abdicações forçadas de Fernando VII e de Carlos IV, atearão um fogo revolucionario nas Asturias que rapidamente communicou-se á Galliza, á Castella Velha, á Estremadura e á Andaluzia.

Montijo enviado da junta insurreccionaria de Sevilha foi ter com Solano, exigindo que obedecesse ás requisições do povo, e que immediatamente atacasse os Francezes. O capitão-general, se bem que crioulo de nascimento, nada tinha desse fanatismo politico, que bem frequentemente conduz a crimes, mancha as maiores virtudes, e deshonra a mais santa causa. Além disto, havendo servido com os Francezes, na qualidade de voluntario da republica em 1793, tinha por consequencia grande sympathia para com elles. Sanccionar a revolta, renovar as vesperas sicilianas em Cadiz, apontar as peças hespanholas do forte S. Luiz, S. Sebastião, e Matagorda contra os navios francezes commandados pelo almirante Rosily, que tres annos havia tinhão estado estacionados no porto de Cadiz—navios amigos, alliados, companheiros de guerra, de gloria e de infortunio, em cujos costados as ballas inglezas de Trafalgar ainda se podião ver, era no seu modo de ver uma cousa impossivel, covarde e odiosa. Determinou-se portanto, não obstante as ameaças do povo, a declarar os seus desejos desarrazoados, e a não autorisar enrolamentos.

D. José de San Martin achava-se na ilha de Leon quando principiarão os massacres de Cadiz. Durante o curto periodo da sua ausencia uma unica palavra de Montijo bastou para atear a labareda nas ruas de Cadiz. Tres sujeitos que se arvorárão em deputação entrarão pela casa do general a dentro exigindo outra vez que atacasse os navios francezes fundeados no porto. Mas antes que elle tivesse tempo de responder, a plebe, composta quasi toda da infima escoria, de contrabandista e presos tirados das cadêas, invadio o seu domicilio, insultando-o, dando-lhe, e carregando-o diante do seu irresistivel impeto.

Na confusão do momento, quer por acaso, quer devido á generosidade de alguns negociantes e artistas, pôde Solano desvencilhar-se dos que o levavão, e desapparecer pelo meio da multidão: havia apenas porém dobrado a esquina da rua quando foi reconhecido pelo enviado da junta insurreccionaria, e immediatamente perseguido. O marquez julgou-se salvo conseguindo ganhar, por uma porta secreta, entrada na casa de um amigo seu o Sr. Strange, banqueiro Irlandez. Montijo seguio-o á testa de um troço de canalha, e então pedindo silencio, e voltando-se para o general disse: «Marquez del Soccorro, ali está em cima daquella mesa penna, papel e tinta, escrevei as seguintes palavras:—morrão os Francezes—e assignai, que a vossa vida será poupada.» O marquez com toda a dignidade, que lhe era propria, e com a coragem de um soldado, atirou com a penna para um lado, e disse: «Não; podereis fazer de mim uma victima, porém nunca um assassino!»

Em todos os feitos desta especie, dictados pela paixão e repudiados pela justiça, o primeiro golpe desfechado por uma mão occulta fica ignorado. Assim aconteceu com o general Solano; não se vio senão reluzir uma faca no ar e espirrar um jorro de sangue. Os companheiros de Montijo agarrárão então na victima, e um tiro desparado das trincheiras extinguio o ultimo sopro de vida naquelle peito glorioso. A cafila de vagabundos da cidade, os meninos dos suburbios, e aquelles homens cujas phisionomias selvagens nunca se veem senão em algum momento critico, e nas horas de sangue, tomarão conta do corpo, e atando-o a um cavallo divertirão-se insultando-o.

Justamente nesse momento San Martin, que voltava de San Leon attrahido pelo tumulto de Cadiz, encontrou face a face com a multidão. Facil é imaginar qual seria o horror, o desespero e a furia do joven ajudante de campo, quando reconheceu naquella massa de sangue, carne e poeira, os restos do seu general. Sendo demasiadamente tarde para defende-lo, resolveu vinga-lo. Porém, emquanto ia abrindo caminho por meio dos apertuchos do povo, outro bando de assassinos que vinha de outro lado, e que acabava de pôr fogo á casa do consul francez Leroy, cercou a D. José e arrastou-o para longe do corpo. Havia tamanha semelhança entre Solano e San Martin que essa canalha enganando-se bradou:—Morra!—Assim um erro fatal ia quasi sendo causa de outro crime.

San Martin vendo-se quasi em suas garras, e que ia sem remissão succumbir ignominiosamente nas ruas publicas, desconhecido e sem ninguem que o vingasse, atirou ao chão os que o apertavão de mais perto, e deitou a correr para o porto. Os amotinadores seguirão-no. O povo de Cadiz é pouco mais ou menos como os Arabes, e que é devido á sua proximidade territorial; muitos dos seus costumes são os mesmos: sua maneira de combater, bem como o fogo do seu amor, e o mortal rancor do seu odio, são os mesmos, e uma vez concitados não se amainão sem ensoparem a sua raiva em sangue!

Exhausto pela rapidez da carreira, e ardendo em furia, D. José voltava-se não obstante de vez em quando para fazer frente á gentalha que recuava diante do seu frenesi e da sua attitude ameaçadora. Crescendo esperanças á proporção que a luta se prolongava, tornava o intrepido official a deitar a correr, exercendo nesse breve espaço quanta força physica e energia tinha. Finalmente esbaforido e exhausto de forças, já não podendo correr, quando chegou á igreja dos capuchinhos perdeu toda a esperança de poder escapar. Proferindo então o nome de uma mulher, como a ultima expressão do seu coração, parou a alguns passos de distancia de uma imagem que havia do lado de fóra da igreja em um nicho. Estava ali um frade rezando, o qual não partilhava dos sentimentos da multidão, e que reprovava as medidas violentas; esse frade conhecia San Martin, e compadecendo-se do eminente perigo que o ameaçava, metteu-se de permeio, e levantando o seu crucifixo para o ar gritou ao povo: «Não estejais a tomar este homem por quem já morreu: o capitão general Solano já não existe; podeis ver os vestigios do seu sangue desde a praça de Santo Antonio até ás trincheiras. Quanto ao homem a quem perseguis, seu nome é José San Martin, e esta imagem chama-se a Senhora das Mercês, disse elle com um gesto que facilmente dava a entender o seu desejo.

Ninguem se atreveu a polluir o sanctuario, nem a desrespeitar a cruz. Graças á esta providencial interferencia pôde San Martin alcançar o porto e salvar-se. Como verdadeiro soldado não desperdiçou tempo em superfluos agradecimentos, e apertando a mão do frade, limitou-se a dizer-lhe: «Não me hei de esquecer.»

Nove annos depois deste acontecimento tinha o ajudante de campo do general Solano conseguido a maior fama e alcançado as maiores distincções militares. Foi nomeado coronel no campo de Albufera. Quando os Hespanhóes Sul Americanos, resolvêrão fazer a primeira tentativa de libertarem-se, elle partia para Londres, aonde embarcou-se para Buenos-Ayres em novembro de 1811. O que fez a prol da Confederação Argentina existe gravado na memoria e faz o orgulho de todos os Argentinos. Libertava o Sul, ao mesmo tempo que Bolivar resgatava o Norte da mesma terra, alcançavão o seu espantoso valor miraculosos resultados. Taes forão ao mesmo tempo e no mesmo continente os gloriosos feitos destes dous homens.

Quando o general San-Martin, então chefe do exercito libertador, chegou a Mendonsa na falda das Andes, determinou atravessar essas montanhas de eterna neve, e reproduzir assim naquella parte da America os mesmos prodigios que assignalárão a passagem dos Alpes por Annibal, e do monte S. Bernardo por Napoleão.

Havia um franciscano hespanhol de Santiago que fazia os maiores esforços para evitar e suffocar com suas incendiarias predicas o levantamento do povo do Chili «Legiões de atheus, bradava elle, aproximão-se para destruirem a religião de vossos pais. Dizem que seu commandante é São *Martinho*! Que falsidade! não é um santo, e sim um demonio, é o proprio *Martinho Luthero* em pessoa. Preparemos para Sesara a unha de Jabel.» Não obstante toda a resistencia desse povo fanatico, San-Martin atravessou a gigantesca barreira das Andas, e marchou pelo valle do Chili com o mais completo desanimo dos Hespanhóes, cujas forças derrotou em Chacabuco, e depois inteiramente anniquilou em Maypu, entrando então em Santiago, aonde encontrou triumpho em vez de morte, como se lhe prognosticára. Mal havia ganhado o palacio abandonado pelo vice-rei, quando a sua attenção foi attrahida pelos gritos do povo que vociferava do lado de fóra, da mesma maneira que já os ouvira em Cadiz. Vio então um frade franciscano entrar ás carreiras pelo pateo, com o habito em desordem, a cara pisada, esbaforido, pallido e tremulo, e que, quasi morto de medo, galgou a escada e atirou se aos pés de San-Martin beijando-lhe os joelhos, as mãos e a roupa, e gritando «Misericordia!» Uma multidão de soldados, negros e *inquilinos* acompanhavão no pedindo que lh'o entregassem para matarem-no. Esta summaria e cega justiça não agradava ao general: ordenou silencio, poz-se defronte do frade, e chamando pelos seus *gauchos* de que o seu admiravel talento tinha formado uma companhia de dragões igual a qualquer tropa européa «Ide-vos em paz, meu padre, disse, esta escolta acompanhar-vos-ha e defender-vos-ha de qualquer insulto ou perigo. Voltai ao vosso convento, de onde nunca devereis ter sahido, e prégai a doutrina do perdão das injurias, como eu agora pratico comvosco: nunca mais vos esqueçais de que as palavras de um padre não devem ser archotes incendiarios, e sim servirem de luz para allumiar os peccadores nos seus erros, e consolarem os afflictos.» Salvando assim o homem que havia jurado a sua perda, pagou D. José a sua divida ao frade de Cadiz que o livrára.

Não se esqueceu.

O illustre homem de genio verdadeiramente superior, que morreu o mez passado em Boulogne-sur-Mer nos braços de sua idolatrada filha D. Mercedes, e de seu genro o Sr. Balcarce, nunca se esqueceu da tragedia de Cadiz. Foi um verdadeiro republicano, a sua espada fundou tres republicas (1), e a sua devoção consolidou-as. Aborrecia a licença, e seu credo politico póde resumir-se neste axioma «O progresso é filho do tempo.»

É cousa notavel que de tantas revoluções que tem havido na America do Sul todos aquelles que teem nellas tomado uma parte proeminente tenhão mais ou menos soffrido da fortuna; uns forão banidos, outros esquecidos. O general San Martin é o unico que sahio voluntariamente de sua patria depois de ter cumprido todas as suas promessas. É talvez o unico na historia da emancipação das colonias hespanholas de quem possa dizer-se que tenha gozado dos fructos dos seus serviços durante a sua vida, e que tenha sido honrado na borda da sepultura pela gratidão e amor do povo que libertou. (2)

Os restos mortaes do general San Martin forão embalsamados e depositados em uma das capellas de Notre Dame, em um caixão forrado, aonde ficarão até que sejão mandados para Buenos-Ayres ajuntarem-se com os de sua mulher D. Remedios, e com os do seu amigo D. Manoel de Sarratea, homem de grandes talentos, inexhaurivel amenidade e excellente coração, que morreu em Paris em 1849, depois de uma residencia de muitos annos no caracter de ministro da Republica Argentina.

(*Gazette des Tribunaux*, 18 de setembro de 1850.) (Do Correio Mercantil.)

---

(1) A Confederação Argentina, as republicas do Chili e do Perú. Elle começou a guerra, e Bolivar effectuou a independencia da ultima mencionada.

(2) Os membros do congresso peruano fizerão presente ao general San Martin do famoso estandarte de Pizarro. Os Chilenos puzerão o seu nome na frente da lista do seu exercito. Finalmente o corpo legislativo de Buenos-Ayres conferio-lhe o titulo de brigadeiro-general, e na abertura do congresso todos os annos solemnemente se commemorão os serviços por elle prestados. O governo em nome do estado fez-lhe presente de uma grande casa em uma das principaes praças de Buenos-Ayres, e deu-lhe uma boa pensão.

VARIEDADE.

O IMPERIO AUSTRIACO—HUNGRIA.

—O Imperio da Austria, que tem por capital Vienna, comprehende: 1.º, os Estados hereditarios austriacos que formavão parte da confederação germanica, em cuja dieta tinhão quatro votos, e são: O archiducado da Austria, a Austria propriamente dita, subdividida em Austria superior e Austria inferior; o Tirol, Voralberg, o ducado de Styria, Bohemia, Moravia, o ducado de Auschwitz na Gallicia, e a Illyria. 2.º, os Estados hereditarios hungaros, comprehendendo o reino da Hungria, e os districtos provinciaes dos reinos da Esclavonia e Croacia; o grão-ducado da Transylvania; os estados da fronteira militar, que são o Banato, Warasdin, Carlstadt, e uma parte da Esclavonia; 3.º, a Dalmacia, em que se comprehendem Ragusa e Cattaro; 4.º, o reino lombardo-veneziano, na Italia; o reino da Gallicia, e a Lodomeria com a Buckowina. A superficie total deste grande imperio é de 12,250 milhas quadradas; e a sua população, composta de differentes castas, cada uma das quaes pugna por formar uma nacionalidade separada, sobe a 42,000,000 de habitantes, dos quaes 15,000,000 são esclavonios, 6 allemães, 5 a 5 italianos, 5 hungaros, 1 valaquio, e o resto são judeus, bohemios, gregos, albanezes, etc.

As montanhas principaes deste imperio são os Alpes, os Sudetes e os Carpathes; e os principaes rios o Danubio, o Ens, o Drava, Save, Pó, Elba, Oder, Vistula e o Dniester.

O governo, antes da ultima revolução, era absoluto, excepto na Hungria e Transylvania, onde o modificava uma *representação* nacional. Os rendimentos do Estado avalião-se em 220,000,000 de florins, e os juros da divida publica sobem a 22,000,000 de florins.

O exercito consta, em tempo de paz, de 271,000 homens, e a reserva sobe a 270,000. Chamão-se fronteiras militares a umas colonias de 18 regimentos esclavonios, postados na extensão da *fronteira* turca, que formão um exercito de reserva.

Temos visto que o imperio da Austria é uma monarchia confederativa, composta de povos germanicos, esclavonios, hungaros (magyares), e italianos. O berço deste Estado foi o territorio que fica abaixo do Ens. A Germania, depois da cahida do imperio romano, nos seculos V e VI, foi successivamente habitada por Boios, Vandalos, Herulos, Rugios, Godos, Hunos, Lombardos e Avaros. Estes ultimos estabelecêrão-se definitivamente no anno de 568 na parte inferior do Ens, cujo rio transpuzerão no anno de 788, invadindo os condados francezes situados na Baviera. Porém Carlos Magno os rechassou em 791 até o Raab, reunindo o territorio comprehendido entre o Ens e a confluencia do Raab e do Danubio, chamado parte superior do Ens, á Allemanha com o nome de Avaria, ou Marca oriental. Carlos Magno confiou o governo do dito paiz a um margrave; desde essa época (982 a 1156) a soberania do margraviado da Austria se conservou hereditaria na familia dos condes de Babemberg (Bamberg.) Em 1156 a Marca da Austria superior do Ens, e a do inferior reunirão-se, sendo o margraviado erigido em ducado com privilegios numerosos, em favor de Henrique, denominado Yaso-mirgott. O ducado de Austria, depois de ser differentes possuidores, segundo a vontade dos imperadores de Allemanha, verdadeiros soberanos daquelle paiz, foi cedido ao imperador Rodolpho de Habsburgo (1272) pelo duque Ottocar, que se tinha negado a reconhecer o mesmo soberano; e Rodolpho deu em 1282 a investidura delle a seu filho Alberto, que veio a possuir a Austria, Styria e Carniola. Estabeleceu-se então em Vienna a residencia do soberano, e Rodolpho conservou o nome de Austria como de familia para seus filhos e descendentes.

Sob a dynastia de Habsburgo (1282 a 1520) augmentou o poder da Austria. Reunio ao ducado os Estados que depois se chamárão *circulo de Austria*; e em 1438 obteve a corôa electiva da Allemanha. Em 1453 recebeu o ducado de Austria o nome de archiducado. Em 1477 uniu o duque Maximiliano á dita potencia os Paizes Baixos, esposando Maria, filha de Carlos Temerario, e aggregando á Austria o Tyrol e grande parte da Baviera. Filippe, seu filho, chegou a ser rei de Hespanha, pelo seu casamento com Joanna, herdeira deste reino. Carlos V, filho de Filippe, rei de Hespanha (1516), e imperador da Allemanha, cedeu todos os seus Estados hereditarios de Allemanha a seu irmão Fernando I, que aos mesmos reunio a Hungria, Bohemia, Moravia, Silesia, Lusacia e Lorena. A Austria (1526) póde então occupar um lugar entre as monarchias européas, e Fernando recebeu o titulo de rei, que conservárão seus successores. O dito principe foi nomeado imperador de Allemanha depois da abdicação de seu irmão Carlos V (1556), permanecendo aquella dignidade na sua familia até 1740. Nesta época (1648) perdeu a Austria a Alsacia, que lhe pertencia desde 1277, trocando a Lorena pela Toscana (1736). Tendo sido extincta a linha masculina da casa de Habsburgo pela morte de Carlos VI, subio Maria Thereza, filha deste principe, ao throno com seu esposo Carlos de Lorena, que tomou o nome de Francisco I, e foi imperador de Allemanha depois de Carlos VII (1745). Foi este o tronco do ramo de Habsburgo-Lorena, que governou a Austria desde 1740 até nossos dias. Depois de Francisco I reinárão José II, seu filho, que tambem foi imperador, e Leopoldo II, que fallecêra em 1792. Em 1777 e 1795, em que se fez a primeira e segunda partilha da Polonia, tocou á Austria a Gallicia e a Lodomeria. Francisco II, filho de Leopoldo, foi eleito imperador de Allemanha em 1792. Ligou-se contra a França, e em 1804 erigio os seus Estados com o nome de imperio de Austria, tomando elle mesmo o titulo de imperador hereditario (11 de agosto de 1804). Alliando-se com a Russia e Inglaterra, tratou, mas embalde, de resistir a Napoleão, perdendo parte de seus Estados. Em 6 de agosto de 1806 renunciou a dignidade de imperador de Allemanha, que sua familia estava possuindo havia cinco seculos, e tomou o nome de Francisco I, duque de Austria. Napoleão casou em 1810 com sua filha Maria Luiza. Apezar deste enlace esteve Francisco I sempre desligado com seu genro, de quem foi um dos mais violentos inimigos. Em 1815 restituirão-se á Austria as suas possessões, obtendo ella, pela nova repartição dos Estados, o reino Lombardo-Veneziano, na Italia.

Façamos agora breve resenha da Hungria. Este reino, situado na extensão do Danubio, e que formava n'outro tempo parte da Polonia e da Dacia, está hoje aggregado aos Estados austriacos, confinando ao sul com a Croacia e Esclavonia, ao este com a Gallicia superior, a Silesia austriaca e a Transylvania, e ao oeste com a Styria, Austria e Moravia. Tem a superficie de 9,730 leguas quadradas, e uma população de 8,000,000 de habitantes, o maior numero dos quaes professa a religião catholica. Divide-se a Hungria em superior ou oriental, e inferior ou occidental; subdividindo-se em quatro circulos, ficando o primeiro aquem do Danubio, o segundo além delle, o terceiro áquem do Theiss, e o quarto além do mesmo rio, e em cincoenta e dous condados. Tem um exercito de 60,000 homens, e a receita de [illegible]. Falla-se na Hungria um idioma particular, distincto dos do resto da Europa.

A Hungria, primeiramente habitada por nações barbaras, foi conquistada pelos Romanos no tempo de Trajano, e abandonada depois por Adriano. Os Magyares, antepassados dos modernos Hungaros, estabelecêrão-se neste paiz em 894, sob o mando de Almus, e pouco tardárão que se não fizessem temerosos ás nações vizinhas. No anno de 1000, Estevão, um de seus caudilhos, fundou ali um reino hereditario, e nelle introduzio o christianismo. Por largo tempo teve a Hungria que fazer frente ás invasões e devastações dos Turcos. Em 1713 foi ella reunida á Austria, para ser governada por um vice rei e uma dieta soberana. A capital da Hungria é Buda ou Ofen, sobre o Danubio, cujo rio a separa de Pesth, residencia das autoridades administrativas, communicando-se com aquella cidade por meio de uma ponte de barcas de 600 passos de largo, e estando situada a 53 leguas de Vienna. Presburgo é cidade de 35,000 almas, capital da Hungria inferior e de um condado que tem este nome, na margem esquerda do Danubio, a 15 leguas de Vienna. O condado de Presburgo, situado áquem do Danubio, ao sul da Moravia, e limitrophe da Austria, tem a superficie de 160 leguas quadradas e 210,000 habitantes. Finalmente, Comorn, outr'ora defendida pelos Hungaros e sitiada pelos Austriacos, é tambem cidade celebre da Hungria inferior, capital do circulo do seu nome, situada sobre o Danubio, na ilha de Schut, com uma cidadella que passa por ser uma das mais fortes da Europa. A sua povoação é de 90,000 almas, e dista de Vienna 23 leguas.

(Do Jornal do Commercio.)

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 28.

——BARCA Ingleza—Reeound, de Liverpool, em 40 dias cap. Norman Jver, trip. 14 pess. carga 400 barris de Polvora, e mais generos, consig. a Moon & C.ª

ENTRADA DO DIA 30.

—VAPOR Nacional—Paraense, do Pará, em 2 dias e 17 horas comm. o cap. de Fragata, Manoel Francisco da Costa Pereira, trip. 30 pess., pass. João Cazimbra, D. Virgilia de Souza Jacarandá, D. Roza Verginal de Souza Jacarandá, Francisco Antonio de Moraes, João José de Pinho, Joaquim Antonio Barreto, Miguel José, e 3 dezertores do exercito, e 1 recruta para o dito.

SAHIDA DO DIA 30.

—PATAXO Portuguez—Especulador, para Lisboa, cap. Francisco Prudencio Meiro, trip. 10 pess. carga varios generos, consig. João da Rocha Santos.

AVISOS DIVERSOS.

——O DIRECTOR interino d'Obras Publicas, precisa comprar porção de tintas, oleo de linhaça, alvaiade &; as pessoas que quizerem vender, queirão comparecer na dita Repartição das 9 horas da manhã, ás 2 da tarde, para tratarem do ajuste. Maranhão 29 de Janeiro de 1851. (1)

—PRECIZA-SE de uma ama de leite, sadia, quem a tiver n'estas circumstancias dirija-se a rua da Cruz caza n. 22 para tratar do aluguel ou da venda. (1)

NOVA
LEY DA GUARDA NACIONAL
DO
IMPERIO DO BRASIL
COM
AS INSTRUCÇÕES EXPEDIDAS PARA SUA EXECUÇÃO.

Vende-se cada vol. de 84 pags. por 400 reis nesta Typographia, e no Armazem dos Srs. Balthasar, Irmãos & Sobrinho.

—BALTHAZAR, IRMÃOS & SOBRINHO, continuão a ter completo sortimento de Livros em branco, tanto para repartições publicas, como para escripturação mercantil. Os mesmos tambem vendem sulphato de Quinino, a as verdadeiras pilulas da familia. (2)

ATTENÇAÕ.

—QUINTINO ANTONIO PEREIRA em sua Loja no Largo de João do Valle, caza n. 1 tem grande sortimento de sapatos de panno bordado de lan, chegado ultimamente de Hamburgo, feitos e em cortes, tanto para homem como para senhora, e do melhor gosto possivel, por preço muito commodo. (2)

—A abaixo assignada para evitar a grande ladroeira a que está exposta, por isso que tem hum afilhado que com facilidade tira a sua assignatura; declara que d'hoje em diante, nenhum documento, obrigação, contracto & &., que seja feito, ou somente assignado por ella, terá vigor sem que, alem da sua assignatura seja rubricado com o appellido de seu sobrinho o Dr. Antonio Carneiro Homem de Souto Maior; e convida a todos os Snrs. que por ventura tenhão quaesquer documentos, obrigação, contracto, & &, escripto ou somente assignado por si, hajão de os apresentar no prazo de 8 dias, dentro da Capital, e 60 dias para todo o interior da Provincia, e exterior afim de serem reconhecidos e rubricados pelo dito meu sobrinho; sob pena de não se obrigar por elles e de os rebatar nullo. Maranhão 17 de Janeiro de 1851.

D. Joaquina Roza Carneiro. (2)

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA
RUA DO SOL
Tem a venda recentemente chegado
LIMONADAS DE WATSON'S

Citrato de Magnesia effervescente, de Watson's possuindo todas as propriedades d'um purgante mui agradavel e brando.

O pó contido n'um vidro, misturado com agua fria assucarada produz uma bebida Saline mui agradavel e deliciosa, que pode ser tomado em qualquer tempo.

Nas [illegible] de estomago, biliosas ou dor da cabeça d'este remedio [illegible] e agradavel que tomando-se em doses successivas produz o desejado effeito de remover os symptomas morbificos.

Tem bem [illegible] utilidade para os viajantes de mar e terra, e para os habitantes de climas quentes &.

Este remedio conserva por muito tempo as suas boas qualidades tanto tempo que esteja sempre bem tapado.

Bem assim vidros de verdadeiro, Americano,—Sulphato de quinino—Mercurio—Seringas de bomba—Fundas de [illegible]—Papel [illegible]—Capsulas de [illegible] de Copaiba,—Vasos de barro para conservar [illegible]—Oleo de Linhaça—Alvaiade, e [illegible]—Tapioca de [illegible]—Massa e Xarope de gomma d'angico, sendo a gomma por nós levada ao mais alto grão de pureza, e assim com ella preparamos o nosso Xarope tão agradavel e facil de tomar, como prompto e efficaz nos seus resultados, na applicação nas infermidades de peito, tosses, defluxo, catarro, e escarros de sangue &. (2)

NO Armazem de arroz de Ricardo da Costa Nunes tem ARCHOTES de Esparto vindos do Porto. (3)

—FELICIANO ANTONIO PINHEIRO, morador na rua dos Remedios desta cidade, compra a quem tenha e queira vender duas escravas, huma que saiba lavar, engomar e cozinhar, outra que seja boa costureira, e que tenhão boa conducta. (3)

—EM casa de João da Rocha Santos, se diz quem vende hum preto de 20 a 22 annos, proprio para serviço de roça; e huma negra de 14 a 16 annos, propria para todo o serviço. (2)

—QUEM quizer comprar uma porção de terras, com meia legua de frente e duas de fundo, no Alto Mearim, sitas no lugar denominado—PEDREIRA—dirija-se na rua da Estrella a Ricardo Henriques Leal. (2)

—N'ESTA TYPOGRAFGIA se diz quem vende os seguintes livros, já usados, porém ainda em muito bom estado—

1 *Magnum Lexicon Latinum*, &.
1 *Eutropii* &.
1 *Cornellii Nepotis* &.
1 *C. Salustii Crispi* &.
1 *P. Ovidii* &.
1 *Novo Methodo da Grammatica Latina.*
1 *Compendio de Geographia*—por Gaultier.
1 *Novo Curso de Philosophia*—por E. Gerozez. (3)

UM PRETO DE BONITA figura, muito sadio, bom cosinheiro e optimo marinheiro; em caza de José Loureiro do Rozario, rua de Nazareth, se diz quem vende.

JOSÉ LOUREIRO DO ROZARIO
TEM

SARJA PRETA hespanhola e portugueza de superior qualidade; sedas pretas lavradas de gostos variados e optimo Setim de MACAU.

Vende barato antes de se aproximar a quaresma. (3)

NA LOJA

DE F. J. P. Fortuna, na rua Grande debaixo do sobrado do Sr. Dez. Vellozo; ainda tem Lãa finissima em cortes de 16 a 18 covados, de gosto Chinez—Cortes de gurgurão de differentes cores para colete—Sarja de seda preta de differentes qualidades—Chapeos de sol de seda e paninho—e outras fazendas proprias de seu estabelecimento. (2)

ALUGA-

SE, ou vende-se a propriedade de cazas na rua da Palma, com duas frentes, huma para as cazas dos herdeiros de Felippe de Barros, e outra para o beco dos Barbeiros, pertencentes a Sebastião Correia de Aguiar, tem excellentes commodos, poço, e quintal; quem as pretender dirija-se a João da Rocha Santos.

—NA praia Pequena caza n. 6 aluga-se uma preta para todo o serviço de uma caza e tambem entende de costura. (3)

—FUGIO em 25 deste mez uma escrava de D. Anna Vicencia Celestina Guedes, de nome—Jou[illegible]tem os seguintes signaes: estatura regular, um pouco gorda, cabello carapinho e pequeno, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, cara gorda, peitos um pouco pé, andar muito apressada e côr cafusa; quem a pegar e entregar a sua senhora na praia de Santo Antonio casa n. 12 será bem recompensado. Maranhão 31 de Janeiro de 1851. (1)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua Typographia na rua do Egipto n. 29: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis — cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 10 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	[illegible]
" " Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	29$000
" mexicanas	29$000
Peças de 6$400	16$200 a 16$300
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	185:000		
Pernambuco	170:000	Pará	45:000

Anno V. Terça-feira 4 de Fevereiro 1851. N.º 10.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 4 DE FEVEREIRO.

——O vapor *Pernambucana*, entrado hontem a tarde dos portos do Sul, trouxe-nos datas de Santos até 8, do Rio de Janeiro até 15, da Bahia até 25, de Sergipe até 5, de Pernambuco até 28, da Parahiba até 25 e do Ceará até 31 de Janeiro.

Em Santos nada havia occorrido de interesse para os leitores.

O *Ypiranga* periodico opposicionista de S. Paulo suspendeu a sua publicação.

Os periodicos da Corte, que temos a vista, nada dizem mais acerca das nossas complicações com o Dictador Rosas.

Consta que o General Guido fôra incumbido de missão importante pelo governo do seu paiz.

A nossa fronteira do Sul ficara em plena paz até as ultimas datas.

As molestias, que a tempo padece o general Manuel Oribe, se havião aggravado a ponto de ser chamado ao Serrito Ignacio Oribe para tomar o commando do exercito, que occupa a campanha oriental.

O Marechal Seara, commandante do exercito do Sul, chegou ao Rio Grande no dia 30 de Dezembro; pretendia seguir para a capital no dia 2 de Janeiro, e d'alli parteria logo para a campanha.

A marinha Ingleza continua a capturar na costa do Imperio navios negreiros, ou suspeitos de fazer o contrabando de escravos Africanos.

Na carta escripta da Côrte pelo correspondente do *Diario de Pernambuco* lê-se o seguinte:

«Por uma carta particular, transcripta no *Jornal do Commercio*, consta que em S. Paulo a opposição fazia conferencias afim de discutir a redacção dos artigos de fé publica a que se propunha, e que seriam publicados depois de serem definitivamente adoptados.

«O programma constaria de duas partes distinctas; reforma da constituição para o fim de decretarem-se reformas politicas e administrativas; e revisão de varias leis organicas, alteração dellas, e decretação de outras puramente administrativas.

«A primeira classe, diz a carta, pertencem as reformas eleitoral e parlamentar, havendo de mais notavel nesta, a proposição para a temporaridade do senado, e das incompatibilidades em larga escala. A segunda classe pertencem a reforma judiciaria da legislação militar, da guarda nacional, da lei agraria, da legislação financeira, da instrucção publica, etc. Ha, porém pontos especiaes que merecem particular menção, ou pela sua nutidade, ou pelo interesse presentaneo que offerece. O primeiro he a idéa da creação de uma autoridade administrativa, adjunta ao presidente da provincia, nomeada pelo governo central, com intervenção ou proposta dos poderes provinciaes, com duração fixa, e especialmente encarregada do manejo dos principaes ramos da administração provincial, como instrucção publica, rendas e obras publicas, sem intervenção alguma na composição e emprego na força publica, e sujeita sempre à alta inspecção do poder executivo geral e do seu delegado na provincia. O segundo ponto he o compromisso para a extincção do trafico e substituição dos braços escravos por livres em todas as industrias. O ultimo ponto que me parece mais importante, *diz sempre a mesma carta*, he o voto manifestado pela destruição das causas que collocam os brasileiros em condição inferior aos estrangeiros no manejo de diversas industrias.»

Foi nomeado dezembargador para a relação desta Provincia o nosso amigo e mui distincto correligionario Joaquim Franco de Sá; he o merito devidamente galardoado; e para a de Pernambuco os Srs. Caetano José da Silva Santiago, Severo Amorim do Valle, João Lopes da Silva Couto e Jeronimo Martiniano Figueira de Mello; tendo sido escolhidos de huma lista composta de dez dos Juizes de Direito mais antigos, e appresentada ao Governo pelo supremo tribunal de justiça na forma da lei.

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

AOS CULTIVADORES.

A base d'agricultura é o estrume.

De todos os estrumes é o esterco dos animaes o que melhor convem á maior parte dos solos e das culturas.

A razão, d'accordo com os factos, vos adverte que o meio mais seguro de augmentar vossas colheitas e melhorar vossos campos é estrumal-os bem.

Porem para os estrumar bastante é indispensavel ter o estrume em abundancia.

Se vos falta a primeira condição he porque desprezais o meio de produzir o estrume, e pouco curais em administrar bem aquelle que vos fornecem os vossos animaes.

É isto um grande mal que muito vos convem evitar. O vosso proprio interesse assim o exige.

Para nesta lição melhor vos auxiliar, compuz o pequeno tratado sobre estrumes, que pela quinta vez publico.

[illegible] de vós tem seguido os meus conselhos e applaudem-se [illegible].

Tomai principalmente o exemplo dos vossos collegas dos cantões de Valmont, Cany, Fauville e Ourville (Sena inferior) cuja maior parte obedecem á voz do antigo presidente dos comicios Mr. de Martainville que profusamente tem propagado um extracto do meu Tratado, e instituido premios para aquelles que pozerem em pratica os methodos que eu indico. Todos, diz-se, tem abandonado suas velhas rotinas, e se occupam agora de seus estrumes com tanto cuidado como intelligencia. Serão em pouco tempo largamente recompensados; porque é a terra uma boa mãe, que paga centuplicadamente os sacrificios que por ella fazemos.

Tenho tido em mira expor com clareza os verdadeiros principios que vos devem servir de guia na producção, preparação e conservação dos estrumes.

Não é a theoria, que eu vos ensino; apresento-vos porem a boa e seguida pratica dos paizes que mais primam em culturas. Não tenhais pois receio de os imitar.

Tendes um solo fertilissimo, um clima excellente, faceis e numerosos meios para a venda dos vossos productos; com tres elementos favoraveis pequenos esforços vos bastam para elevar a vossa agricultura, já tão adiantada a certos respeitos, ao nivel d'agricultura aperfeiçoada de certas regiões da Inglaterra, de Flandres e da Allemanha.

Tenho intentado ajudar-vos nestes esforços. Oxalá! que minha voz amiga vos convença e faça apressar o momento em que eu não tenha se não elogios a tributar-vos.

Ruão 15 de Agosto de 1848. J. Girardin.

APHORISMOS. (*)

É o estrume quem remoça, excita, fertiliza, amollece, abaca, prepara e torna productivas as terras cançadas por muito trabalho, e aquellas que por sua natureza são frias, magras, duras, amargas e difficeis de cultivar: tanta é a sua virtude!

Olivier de Serres.—(Theatre d'agriculture).

Como os estrumes constituem a riqueza dos campos um bom agronomo não deve desprezar cousa alguma para os obter; deve ser este o primeiro de seus cuidados e solicitude quotidiana; porque sem estrumes não ha colheitas.

Chaptal.—(Chimie appliquée á l'agriculture).

He com os estrumes da herdade, compostos de vegetaes e dejecções animaes, que devemos contar para conservar a terra productiva.

De Gasparin.—(Cours d'agriculture).

Podemos immediatamente avaliar a industria, o grão

(*) Achamos tão importantes os aphorismos agricolas que cita o Sr. Girardin que pensamos, traduzindo-os, fazer um serviço relevante.

O traductor.

O celebre Artigos falleceu em Assumpção, diz o correspondente do *Diario de Pernambuco*, precisamente no dia, em que completava o vigesimo anniversario, em que demandára asylo áquella republica.

Reappareceu o periodico *Brazil* sob nova redacção.

Desde o primeiro do anno o *Jornal do Commercio*, com cujos redactores permutamos folhas, tem deixado de nos ser remettido; não sabemos a que attribuir esta falta.

Tambem não recebemos a nossa collecção do *Instmontano*.

Em o numero seguinte proseguiremos com a resenha das noticias, pelo que toca ás provincias a quem do Rio de Janeiro.

——Lista dos *jornaes* recebidos pelo vapor *Pernambucana*.

SANTOS.

Nacional de 2 de Janeiro.
Revista Commercial de 6.
Mercantil de 31 de Dez. 4 e 8 de Janr.°

RIO DE JANEIRO.

A Civilisação de 4 e 11 de Janeiro.
Correio Mercantil de 6 a 15.
Correio da Tarde de 7 a 14.
Grito Nacional de 8 e 11.

BAHIA.

Seculo de 14 a 23.
Argos Bahiano de 19 de Dez. a 22 de Jan.
Correio Mercantil de 18 a 23.
Medico do Povo de 24 de Dez. a 18 de Jan.
Argos Cachoeirano de 15 de Janeiro.

SERGIPE.

Correio Sergipense de 11 de Dez. a 4 de J.

PERNAMBUCO.

Imprensa de 30 de Dez. a 23 de Janeiro.
Argos Pernambucano de 18 de Janeiro.
Diario de Pernambuco ns. 19, 21 e 22 de 24, 27 e 28 de Janeiro.
Medico do Povo de 15 e 18.
Echo Pernambucano de 17, 21 e 24.

PARAHYBA.

Argos Parahybano ns. 15 e 16 de 23 de Dez. e 23 de Janeiro.

CEARÁ.

Cearense de 10 a 28 de Janeiro.
Juiz do Povo de 14 a 31.
Pedro 2.° de 22 a 29.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL A.—Informão-nos neste instante que o celeberrimo *Dr. José Paço* partio esta noite para a villa do Itapecurú-mirim, afim de alli assistir as eleições, que hão de ter lugar no dia 9 do corrente para dois Deputados Geraes. O empenho deste moço he subtrahir os votos ao Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, que naquelle collegio conta com numerosa votação; porque sendo mui provavel, que este exclua o Dr. Maciel da Costa, cumpre hostilizal-o de veras, sob pena de ficar frustrado o plano de ir o Sr. Antonio Paço tomar assento este anno, como primeiro supplente, visto não ir o *mano* José.

Que politica patriotica! Que menino finorio! E ainda ha quem se fie nesta cafila!

COMMUNICADO.

Liberdade Eleitoral.

——Os Publicistas, que mais se conformão com as formas dos governos livres, recommendão por huma maneira mui positiva a liberdade eleitoral, considerando com razão ser esse o ponto mais importante da ordem social, e todavia reconhecem que, se a Constituição do estado deixar ao poder os meios de exercer uma grande influencia sobre ellas, toda essa liberdade e importancia desapparecerão; porque o poder executivo por effeito de sua natural organisação tende sempre para o despotismo, e por isso todas as medidas serão poucas para evitar a maligna influencia dos agentes do poder.

É doutrina corrente em Direito Constitucional, que a felicidade de uma sociedade depende da liberdade eleitoral; porque como um povo só pode ser verdadeiramente feliz, quando do seio da representação nacional emanão boas leis, estas perdem naturalmente este caracter quando os representantes são filhos de uma eleição violentada pelos furia do governo.

O systema constitucional considera-se o mais apropriado para felicitar um povo; por ser aquelle que lhe deixa maior somma de liberdade; porem uma tal forma de governo só prehenche os seus fins, quando o paiz é dirigido pelas maiorias, e estas só são realmente conhecidas depois que o povo em certas, e determinadas epocas conclue a sua luta eleitoral, e deixa nas urnas o maior, ou menor resultado dos partidos.

Consagrada como se acha na Constituição do Estado a livre expanção do voto da nação, cumpre unicamente ao governo expedir as necessarias ordens, e do alto do edeficio social em que se acha collocado observar tranquillo, e com os braços crusados os movimentos dos partidos; se o resultado fôr achar-se em menoria o partido governista, o governo de per si mesmo devia ser o proprio que se apeasse do poder, e ceder pacificamente a direção do Estado ao partido venceder; e pelo contrario continuar com a sua administração se o resultado fosse em favor do seu partido. Desta maneira pois o partido vencido conhecendo a sua impotencia real, supportava com mais paciencia o mando de seus adversarios, e nestes termos a liberdade eleitoral produziria effeitos salutares ao paiz, as leis serião promulgadas com toda o prudencia, sabedoria, patriotismo e independencia; os Legisladores só terião em vista o bem geral de seus constituintes; o furor não caracterisaria a nenhum dos partidos; as revoluções serião desterradas das ideias do povo, que só as promove quando vê transtornada a administração do estado, e vê perdidos os meios de sua felicidade. E por esta maneira o systema Constitucional consolidava-se, porque os partidos se occuparião unicamente em ganhar proselitos, não por meio do terror; porem por meio de uma maior ou menor somma de beneficios que offerecessem as massas.

Quando porém consideramos o desmancho da nossa ordem social, e com especialidade a falta de liberdade eleitoral, admiramos mesmo como ainda o systema Constitucional não tenha sofrido os golpes do povo. Entre dois partidos que disputaõ o mando do Estado só se pode conhecer o resultado da lide, ou quando um partido se acha mais poderoso que outro, ou quando se consegue a final solução da questão, em caso de duvida; porém neste nosso Brazil tornão-se desnecessarios estes pontos, e reconhece-se com toda antecedencia que sempre, e sempre triumpha o partido do governo; mas é porque o gover-

---

de intelligencia de um agricultor pelos cuidados que elle emprega com as suas esterqueiras.

Boussingault.—(Economie rurale).

Todos os cuidados em recolher e conservar convenientemente os estrumes não são de sorte alguma dispendiosos, exigem só vigilancia e attenção; mesmo quando trouxessem comsigo algumas despesas não seria isto um motivo para os desprezar: para o cultivador, que conhece o valor dos estrumes na terra, nenhuma outra despeza é tambem feita.

Mathieu de Dombasle.—(Calendrier du bon cultivateur).

DOS ESTRUMES

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

Designam-se pelo nome generico de *estrumes* as palhas, que, tendo servido de cama aos animaes, se achão impregnadas de suas urinas e excrementos, e que depois desta mistura tem chegado pela *fermentação* á um estado de decomposição mais ou menos completa.

Esta especie de estrumes a mais geralmente empregada, e a mais facil de se obter por todas as partes onde se sustenta gado de estribaria ou curraes, tem pois uma composição quimica muito complicada; porque nellas se encontram materias vegetaes e animaes muito diversas, assim como grande variedade de substancias salinas soluveis e insoluveis.

A natureza e as propriedades dos estrumes variam singularmente, segundo a especie dos animaes que concorrerão para a sua formação; segundo o genero do sustento dado a estes animaes; a natureza e a quantidade das materias que lhes tem servido de cama, e sobre tudo tambem conforme a maneira de tratar estes estrumes.

Examinemos successivamente o effeito e influencia de cada uma destas circumstancias.

CAPITULO PRIMEIRO.

Da natureza dos excrementos dos animaes.

Os excrementos dos animaes, uma das partes essenciaes dos estrumes, são adubos quentes muito activos; porque debaixo de um pequeno volume abundam em substancias azotadas e salinas, que com muita facilidade se decompoem. Possuem, porem, propriedades fertilisadoras em grãos differentes. O estrume dos carnivoros occupa o primeiro lugar; mas nenhum uso fazem delle nas herdades; segue-se immediatamente o dos granivoros, ou das aves, finalmente o dos herbivoros. A differença de energia, que elles apresentam; depende de sua maior ou menor riqueza em substancias animaes azotadas.

§. 1.—EXCREMENTOS DAS AVES.

O excremento das aves, e com especialidade de pombas, tem uma energia *superior*, como adubos, ás dejecções dos herbivoros pensados na herdade; quer porque as aves se nutrem principalmente de grãos e de insectos, quer porque as suas urinas se confundam em uma só massa com os excrementos solidos; quer em fim porque as suas dejecções se accumulem pouco a pouco em lugares abrigados do sol, do ar e da chuva.

Desgraçadamente, porem, não se pode obter este estrco em grandes quantidades.

O esterco das pombas—*Colombina*—é cuidadosamente recolhido em Flandres e nos outros departamentos do norte. Nas grandes herdades do Pas-de-Calais os pombaes são numerosos e muito povoados; aluga-se por um anno, ou então fazem o arrendamento por muitos annos a razão de 100 francos pelo esterco que se poderá recolher annualmente de 600 a 650 pombas. Os pombaes desta importancia dam um carro de *Colombina*. Tenho verificado, que, no nosso paiz de Caux, 100 pombas fornecem por anno 810 a 972 litres (a) de *Colombina*. A estercadura d'um hectare (b) de terra importa com este estrume 125 a 300 francos.

(a) O *litro*, medida de capacidade, tem 50 1/2 polegadas cubicas.

(b) O *hectare*, medida agraria franceza, corresponde pouco mais ou menos á uma geira e meia ou então á 2[illegible]32 braças quadradas. A toeza tem 6 pés e equivalle em metros a 1,95. O metro, unidade geral entre os Francezes e a qual se referem todas as medidas—é igual a millionesima parte de um quarto do meridiano terrestre; ou á distancia do polo ao equador; equivalle o metro em medida vulgar a 3 pés e 12 linhas aproximadamente.

no usurpando as attribuições que lhe não competem vicia, e manda por seus agentes viciar todas os processos eleitoraes, persegue o povo do partido contrario com o barbaro recrutamento, tira o pão ao empregado publico, indifere as pretenções de alguns, ameaça a outros, suspende á seu bel-prazer os juizes populares, interpreta a lei á seu modo, impõe suas bayonetas mercenarias ao povo livre, e em resultado monta uma Assemblea subordinada á seus pés, e que longe de representar a maioria do paiz, pelo contrario, representa os interesses do poder executivo, e quando alguma Provincia como a de Pernambuco ousa resistir ao seu infernal poder, lança-lhe o fogo da destruição ! ! !

Este vicio eleitoral é o que tem merecido as especiaes attenções do poder, e de a muitos annos que vemos o Senado, e a Camara temporaria cheia de representantes não do povo, porem do governo. O Pará por exemplo vê com admiração a um José Clemente sentado na Cadeira Senatorial contra os votos daquella Provincia por uma maneira assaz escandalosa, Pernambuco sempre, e em todos os tempos, como forte baluarte de nossas liberdades patrias não quiz consentir um só momento na quebra de sua dignidade, duas vezes mostrou ao imperrado Senado que sabia presar a sua liberdade, porem teve em resultado vêr correr por suas lages o precioso sangue de seus compatriotas, e os dois eximios Cidadãos livremente por elles escolhidos, forão escandalosamente trocados por outros tantos inimigos da liberdade; e além de outras muitas Provincias o Maranhão vai ter o disgosto de ver occupar uma das Cadeiras que lhe é destinada um monstro que assolou as duas Provincias extremas do Brasil, o Dezembargador José Mariani ! Quem não vê por todos os cantos desta Cidade, por todos os pontos desta Provincia proclamar-se o merito, e as raras virtudes do Exm. Conselheiro e Dezembargador Joaquim Vieira da Silva e Souza ? E quem não vê a apparição prodigiosamente desenvolvida contra o Sr. Mariani ate com maioria no mesmo partido a que se acha ligado ? ! No entanto sabemos que este, e não aquelle virtuoso e sabio varão será o Senador por esta Provincia ! Mas que hade fazer um povo que tem o seu poder usurpado, e a sua liberdade destruida pelo poder executivo?

Todos estes procedimentos do poder levão ao desespero o povo, e lhe inspirão um tal rancor que o fazem não poder encarar tranquillo com os agentes do poder, e muito mais com essa assemblêa infensa aos seus direitos, e daqui nasce todo o espirito revolucionario. Quem poderá pois, sem faltar a verdade, dizer que a lei fundamental do paiz não está viciada ? E viciada a lei primitiva por ventura estarão intactas as leis secundarias ? E estarão de facto independentes os nossos poderes politicos ? Ninguem o póde afirmar sem que seja participante da corrupção que lavra.

A liberdade do Brazil depende da independencia dos seus poderes politicos, e da sua completa harmonia; ora o poder executivo sempre consegue uma assemblêa á si subordinada, traz o poder judicial dependente de sua nomeação, e do seu accesso futuro, por conseguinte o Juiz longe de julgar com os olhos em Deos e na Lei, julga unicamente conforme o aceno do poder, de quem depende, e por conseguinte a concentração destes poderes no executivo é de facto o despotismo que impera com a capa da Constituição, e é o despotismo mais feroz, porque embuçado na constituição fere a sua victima desapercebida.

O principio geral e unico que deve occupar as attenções do Legislador, é vêr se os males que tem de produzir uma qualquer lei que vai promulgar, é menor que os bens que ella ha de produzir, porque nunca uma legislação se pode afastar deste principio. Entre nós porém o Legislador se afasta deste principio, e fundar-se unicamente na vontade dos agentes do poder, e as leis são para nós verdadeiros partos do inferno.

A melhor forma de governo é sem duvida aquelle que dá a felicidade ao maior numero dos associados politicos, a qual torna-se impraticavel nos governos absolutos, por lhe faltar a liberdade, meio unico de chegar-se a felicidade; no entanto sendo no governo constitucional consagrada a felicidade como o fim dos associados politicos, e a liberdade como o meio de chegar-se a ella, isto torna-se impraticavel entre nós em razaõ do excesso de atribuições no executivo, que não perde vaga para golpear a Constituição do Imperio, e chegar ao despotismo.

A Constituição politica do Brasil é em theze a mais liberal possivel, e na pratica a mais perigosa constituição do mundo, os Cidadãos Brazileiros em sua quasi totalidade não gosaõ dos fins para que se associárão, o direito de propriedade, o de igualdade, o direito individual, a liberdade da imprensa, o direito de petição, a livre independencia dos poderes politicos, a responsabelidade dos agentes do poder, e o mais que se acha na Constituição do Imperio são meros espantalhos, meras ficções, que só servem de incapar a tyrannia e despotismo do poder, as nossas pessoas e bens se não achando defendidas pela falta de poder da moribunda constituição dependem da vontade dos tyranos de poder executivo. Provada a subordinação dos outros ao executivo, fica claramente demonstrado que o poder absoluto impera de facto entre nós, não imperando de direito pela falta de coragem do poder.

O estado actual do Brazil é critico, o vicio em politica, e a desordem do poder é tal que é absolutamente impossivel reconstruir-se o desconcerto do estado, qualquer dos partidos que desejasse beneficar o paiz fica impotente na administração publica, tem os braços livres para multiplicar os males, e completamente ligados para produzir o bem, os mais ordinarios não podem mais nada fazer, ou vindo do poder os meios da reforma, ou indo do povo estes mesmos meios, são os que poderão salvar o Brazil da anarchia que ameaça traga-lo.

* *

—Lê-se no *Noticiador Catholico*:

VIDA E MORTE DO POBRE.

——He talvez em mesquinha cabana, em acanhado cubiculo, ou em miseravel agua furtada o logar do nascimento do pobre. Alli em seu berço composto de palhas, não ha nem uma das ostentações que formão o luxo do nascimento dos ricos. O pobre, chora como o rico na hora de vêr a luz do dia, mas sobre elle, o pobre, cahem tambem as lagrimas de sua mãi, sem poder offerecer-lhe senão uma parte de sua miseria. Compadecida, olha para o innocente á quem tudo falta, e que nada possue ! envolve-o em velhos trapos; em quanto o rico mollemente estendido sobre os estufados divans de suas sallas, se queixa de um callor que não póde supportar, é de encontro á seu peito que ella procura aquecer seu filho: alli está o fogo do amor maternal, e este é um bem para o pobre que ninguem o pode privar. Na indigencia, na pobreza parece que todos os sentimentos do coração, não tendo distracções, se patenteão com mais forças: —a mãi pobre e habitante da choupana, é sempre mais carinhosa e cuidadoza do bem estar de seus filhos do que a rica mãi dama ballarina dos festins. No coração de uma, o amor maternal reconcentrado se manifesta todo em suas effusões: no da outra, apenas apparece como um sentimento indeciso, que deve ser apresentado porque o mundo o elogia e aprecia.

Cresce o infeliz, e quando começa a conhecer sua miseria, á vêr outros meninos no meio do fausto e abundancia, reflecte, espanta-se e quizera saber a razão da differença. Seu espirito, olha ao derredor desi, e pergunta: porque razão faltão-me os vestidos, tenho fome todos os dias, e em minha passagem por entre os viventes, só a miseria encontro ? Então um grito que elle desconhece, uma verdade, cuja evidencia experimenta, lhe diz — és pobre ! e elle corre á chorar juncto de sua mãi, que é o seu oracalo. Então lhe responde ella:

—Dá graças a Deos, meu filho ! Deos te abençôou.... permanece bom e virtuoso, e tu serás na outra vida mais rico, que todos os ricos da terra !

Diz, e logo se retira e chora.... Este coração de mãi tira das promessas divinas, consolação para seu filho.... mas, quizera que elle não soffresse, quizera tambem que elle rodasse no carro doirado da fortuna, que nada lhe faltasse.... Chora, e pede a Deos para conservar puro o coração de seu filho, e derramar sobre elle as benções que promette aquelles de quem disse—Felizes ! porque terão o reino do Céo. Oh ! se não fora esta promessa que sustenta a pobreza nas provações de sua vida, o seu estado fora horrivel !.... Que seria do pobre no mundo ?

O menino cresce.... torna-se homem, e todos os dias passão para elle iguaes entre si: alguma miseria de mais ou de menos: Eis a sua constante recordação de todas as tardes. Adormece pensando na maneira de remir as necessidades do dia que hade vir. Em quanto, lá no rumôr do festim, ricos de oiro se dispendem em custosas iguarias, para adular um paladar estragado; o pobre procura uma pequena moeda para sustental-o no dia seguinte, e muitas vezes a não acha: em quanto o rico se revolve em seu leito macio, entregue a uma fatal insomnia, querendo tirar de uma imaginação escaldada, as scenas do espetaculo que assistiu, e em vão chama pelo somno; a mãi pobre se entrega a elle, embalada pela doce persuassão de que lá existe uma Providencia que a não desamparará.

O pobre trabalha, mas, o paõ que ganha a custo do suôr de seu rosto, mal chega: humilhado, maltratado passa a vida, sem possuir outro bem que essa vida, que supporta. Póde muitas vezes morrer de fome, tendo diante dos olhos tudo o que serve para manter a existencia; e bem que soffra todas as privações exigem-se d'elle todas as virtudes ! .. E, verdade sem contradição ! só na observancia d'ellas, pode o pobre viver feliz: ao menos possue uma riqueza, da qual naõ o privará ninguem, e que o accompanhará algum dia ao tribunal da verdadeira justiça. Não ha monstro que igualar-se possa, não ha espectro mais hediondo e repugnante, do que o pobre coberto de vicios; do que o homem que embrulha nos andrajos da miseria, os baixos crimes da humanidade degradada. A pobresa honrada, e digoa de si, é riqueza inapreciavel: a pobreza viciosa e perdida—é o ajunctamento de uma pobreza a outra inda mais terrivel, porque é accompanhada dos remorsos.

Chega finalmente o momento de morrer

para o pobre. Não tem amigos a seu lado que o lamentem; seu agonisar é triste como foi sua vida, como a passagem de seus dias... mas, quando a seu leito chega a Religião, quando ella vem enxugar a sua lagrima de moribundo, encontra um homem resignado, que deixa alegre a vida, porque deixa tambem de soffrer, que de nada tem saudades, porque nada possuio. Recebe placidamente a visita de seu Deos, e com uma placidez invejavel, vai fazer companhia ao pobre lazaro no paraizo. E sómente na morte, que o pobre virtuoso não inveja ao rico. A morte deste prendem os remorsos, a raiva, e o desespero... quer correr para Deos, e desconfiado de si mesmo, não se acha com animo... sente que se lhe parte o coração ao deixar seus palacios, seus ginetes, suas carroagens, sua riqueza emfim. Oh! raro e muito raro é encontrar-se um rico contricto na hora extrema. Seus amigos e parentes, lhe negão até a visita do Senhor, e que venha a sua casa. Aquelle, que jamais procurou em quanto vivo.... morre; e a riqueza não lhe compra a salvação! M.

VARIEDADE.

DAS JUSTAS E TORNEIOS.

—Os torneios inspiravão outr'ora um interesse especial, e tudo o que pertencia a estes espectaculos se determinava com muita antecipação e escrupuloso cuidado, que frequentemente se estendia ás cousas mais pequenas. A ordem, etiqueta, e ceremonial que devião observar-se, achava-se tudo regulado por costume ou disposições escriptas. Vamos dar conhecimento aos curiosos do mais importante que sobre esta materia nos legou a historia.

O direito de celebrar torneios era só reservado aos principes e grandes senhores, que, assim mesmo, para gozarem deste privilegio, tinhão que sujeitar-se ás disposições que a lei marcava. Era costume haver taes festejos e regosijos publicos em occasiões solemnes de nascimentos, casamentos ou coroações de principes. O nobre que se dispunha a dar um torneio [illegible] para esse fim cartazes.

Sahião logo a discorrer as provincias reis d'armas e arautos, indicando nos sitios mais publicos de cada povoação, e nos termos mais pomposos, o dia e as condições do torneio, os premios destinados aos vencedores, o nome do nobre que o celebrava, e o dos juizes que havião de presidir. Eis-aqui a formula, pouco mais ou menos: «Ouvi, ouvi, senhores cavalleiros e escudeiros. Sabei que se prepara uma grande justa. Disponde-vos para vir mostrar nobreza e cavallaria, e alcançar honra nesta grande luta.»

Os principes, senhores, e guerreiros de mais fama erão nominalmente convocados.

Tratava-se a todo para todo o nobre cavalleiro, exceptuando os que, pelo seu reprehensivel proceder, se tivessem feito indignos de figurar em tão illustres assembléas.

Transmittindo-se em breve de bocca em bocca a noticia, difundia-se tambem rapidamente de districto em districto. Apromptava-se o [illegible] dos cavallos, e desde então não se omittia esforço nem cuidado para cada um se aperfeiçoar no manejo das armas não prohibidas, e obter os premios offerecidos ao valor.

Ao aproximar-se o dia marcado tudo se punha em movimento. As estradas vião-se atulhadas de principes, grandes senhores, cavalleiros, escudeiros, cavallos, e grandes equipagens. Até as damas da primeira jerarchia, [illegible] ás vezes de longinquas terras, realçavão com a sua presença a pompa e brilho de tão radiosas solemnidades. O dia anterior ao torneio era todo empregado em [illegible] provas, a que erão admittidos os mancebos que aspiravão a ser armados cavalleiros. Chamavão-se ensaios a estas pequenas justas, reputadas necessario prelucio, e indispensavel preliminar de convocação para a festa do dia seguinte. Tambem se davão premios nas provas ou ensaios; e se algum dos que nellas figuravão, lograva sobresahir com applauso, tinha de facto o privilegio de se apresentar no grande torneio, e medir forças com os cavalleiros, cuja consideração desde logo tinha, gozando de todas as honras de cavallaria.

Ainda que os cavalleiros tivessem, geralmente fallando, direito a combater nas justas, fazião-se muitas vezes escrupulosas investigações sobre o seu nascimento, procedimento, e se resultava delles [illegible] contra a honra de alguem, não era a este permittido justar. Marcava-se dia e hora aos cavalleiros para que expozessem em lugares publicos os seus brazões. Os arautos declaravão o nome das pessoas a que cada um destes pertencia, e se havia dama que tivesse queixa de algum delles, fazia-se chegar ao conhecimento do juiz do torneio, que o ouvia, e se se provava ser justa, era o cavalleiro irrevogavelmente excluido.

Ainda depois das indicadas formalidades percorrião os arautos o campo, dizendo em alta voz que os [illegible] todos os individuos cuja nobreza não estivesse provada pelo menos tres gerações. Os que se achavão sujeitos a esta exclusão, ou a qualquer outra, e que sem embargo se atrevião a entrar em liça, erão cruelmente maltratados. Caião sobre elles um chuveiro de golpes, procurados pelas damas, para castigo da insolencia e temeridade. O culpado implorava então a clemencia do bello sexo, unica ventura que havia para salvar a vida.

Examinavão-se escrupulosamente as armas, e não se permittia outras senão as chamadas [illegible], sem ponta. Nestas circumstancias se usavão lanças, espadas, maças, punhaes, machados, para atacar; e armadura completa com capacete e broquel para defender. Havia grande cuidado em que estivessem todas [illegible], e a crença supersticiosa daquelles tempos [illegible] de um talismã e praticar sobre este [illegible] ridiculas formalidades.

O campo estava cercado de uma duplicada trincheira, em cuja linha externa se armavão, para os espectadores, barracas e [illegible] magnificamente adornados.

No dia anterior ao da festa punha-se em movimento antes de amanhecer [illegible]. Os juizes com servidores do campo, reis d'armas, arautos, e outros encarregados de fazer observar o ceremonial e as leis das justas, occupavão os respectivos lugares.

Tambem havia officiaes a quem estava particularmente commettido o observar todas as particularidades do combate, para dar logo aos juizes a fiel relação dos [illegible] de cada cavalleiro, [illegible] cada um delles, em voz alta, [illegible] no campo [illegible]. Havia tambem muitos [illegible] para [illegible] a chegada dos justadores, e proclamar [illegible] o que [illegible].

Entravão então no campo perfeitamente armados, seguidos de seus escudeiros, todos a cavallo, caminhando a passo curto com grave e magestoso aspecto. Algumas vezes apresentavão-se as damas no recinto do campo com os cavalleiros, que levavão presos com uns grilhões, que tiravão quando [illegible]. Cada cavalleiro [illegible] sempre, ao entrar na liça, a dama cujo servo e escravo confessava ser. Este titulo era reputado o mais honroso de todos os titulos, julgando-se conquistado á força de valor e [illegible], e ainda [illegible] seguro penhor de victoria, e [illegible] a melhor dança de cavalleiros [illegible] durante o combate, para não commetter falta que pudesse mancha-lo.

A permissão de honrar-se o cavalleiro com semelhante titulo, [illegible] as damas [illegible] a que chamavão favor, consistindo [illegible] de uma prenda qualquer, um pedaço de [illegible] arrancado do seu vestido ou enfeite, [illegible].

O cavalleiro [illegible] sobre [illegible] seu elmo, lança, e [illegible]. Inflamava o valor dos justadores, [illegible] mais facil o [illegible] no caso de perda.

Estas prendas, de [illegible] estimação, [illegible] ás vezes durante o combate se [illegible] ou [illegible] extraviadas por qualquer incidente. As damas mandavão neste caso novos objectos aos cavalleiros para os consolar, e lhes [illegible] o valor, [illegible] que houve [illegible] que as damas chegavão á [illegible] desapossando-se de grande parte de seus vestidos, que [illegible] arrojavão á liça.

(Do Jornal do Commercio.)

COMMERCIO.

Rendimento da Alfandega do mez de Janeiro..................78:289$107

Manifesto de importação da Barca Ingleza—Reawa—vinda de Liverpool.

—500 Caixas com sabão, 120 barricas com cerveja, 150 toneladas de carvão, 40 barris de alcatrão, 20 ditos de verniz, 50 ditos de pixe, 10 ditos de breu, 1 caixa com drogas, 5 barris com salitre, 4 barricas com soda, 2 pipas com oleo de linhaça, 205 fardos e 164 caixas com fazendas de algodão, 3 ditas e 4 fardos com ditas de lãa, 5 ditas com sedas, 11 ditas e 12 fardos com fazendas de linho, 1 dita com fazendas de lãa e algodão, 1 dita com dita de linho e algodão, 5 barricas e 2 caixas com ferragem, 165 gigos, e 2 barricas com louças, 1 amarrado com rede de arame de ferro, 1 caixote com amostras, 20 barris com chumbo em grão, 125 ditos de manteiga, 3 toneladas, 18 quintaes 24 libras de ferro, 1 caixa com presuntos, 400 barris de polvora, 1 barrica com torneiras de metal, 20 duzias de pás, 3 saccos com embrulhos de amostras e cartas.

Manifesto de exportação do Vapor—Paraense—para os portos do Sul.

—Generos estrangeiros—1 Caixa com damasco, chales de jonquim e lenços de seda. 1 sacco com 115 onças hespanholas.—Nacionaes—2 sacas com arroz, 1 caixão com doce.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 1.º

—Vapor Nacional—Paraense, para os portos do Sul, comm. o cap. de Fragata Costa Pereira, trip. 30 pess. pass. o Brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães, e 2 escravos, Pedro José da Silva Guimarães, e 1 escravo, Raimundo Luiz da França, e o Alferes Joaquim Antonio Pires, e 131 praças de pret, e 5 mulheres pertencentes as mesmas, e 2 filhas menores, Fernando Maranhense da Cunha, Padre José Joaquim dos Prazeres, Francisco José Pereira, Manoel Nogueira, José Thomaz da Silva Quintanilha, João Pereira da Menezes—seguem para o Sul os mesmos que vierão do Pará.

SAHIDA DO DIA 2.

—BARCA Ingleza—Dusuthus, para Liverpool, cap. Matheus Jotom, trip. 20 pess., carga algodão, consig. Moon & C.ª

ENTRADA DO DIA 5.

—VAPOR Nacional—Pernambucana, do Rio de Janeiro, em 19 dias, e do Ceará em 2 dias e 3 horas, comm. João Henrique Otten, trip. 29 pess. pass. Francisco Nunes de Souza, e sua familia, o tenente do Estado maior Felisberto Augusto de Souza, e o Alferes do 5.º Batalhão de Fuzileiros Miguel Gomes de Azevedo, Antonio Candido Antunes de Oliveira, e o Francez Alix Fournier, e 6 ex soldados, e 2 mulheres e 2 filhos das mesmas, e 1 sold.

AVISOS DIVERSOS.

FORTUNÉ ORY,

Chegado ultimamente de Paris, tira retratos pelo DAGUERREOTYPO para quadros, medalhas e aneis; pelos preços de 5$, 8$, 12$, e 20$000 reis.

Das 7 horas da manhãa ás 2 da tarde, na rua grande n. 37 caza do Snr. Domingos Tribuzi. (1)

—QUEM quizer comprar uma porção de terras, com meia legua de frente e duas de fundo, no Alto Mearim, sitas no lugar denominado—PEDREIRA—dirija-se na rua da Estrella a Ricardo Henriques Leal. (3)

—O DIRECTOR interino d'Obras Publicas, precisa comprar porção de tintas, oleo de linhaça, alvaiade &c; as pessoas que quizerem vender, queirão comparecer na dita Repartição das 9 horas da manhã, ás 2 da tarde, para tratarem do ajuste. Maranhão 29 de Janeiro de 1851. (2)

—EM casa de João da Rocha Santos, se diz quem vende hum preto de 20 a 22 annos, proprio para serviço de roça; e huma negra de 14 a 16 annos, propria para todo o serviço. (3)

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações [illegible]. As folhas avulsas custaõ 160 reis—cada linha de annuncio ou correspondencia 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. [illegible] do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	729
„ „ Lisboa	80 a 83
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 1%

Acções do Banco 12 por 0/0
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	180:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 8 de Fevereiro 1851. N.º 11.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 7 DE FEVEREIRO.

——Passamos a concluir a resenha das noticias, que nos trouxe o vapor ultimamente entrado dos portos do Sul.

BAHIA.—A policia apprehendeu hum passador de moeda falsa, que parece ser hum verdadeiro capadocio, segundo se colhe das seguintes palavras do *Seculo*:

« *Moeda falsa.*—No dia 19 do corrente foi preso um portuguez passador de moeda falsa, tendo ainda nas algibeiras setenta e tantos mil reis. Gabam-nos o sangue frio do heroe. Levado ao chefe de policia, disse-lhe este que o conhecia de longe—que era elle natural de Portugal, domiciliario na provincia do Ceará, d'onde ha 2 annos viera residir na Feira de S. Anna para continuação da sua industria, vindo d'ahi para esta capital ha 9 dias—que era elle um passador de moeda falsa.

« Então quer V. S. arranjar-me galés perpetuas? respondeu-lhe o heroe.—Tenho muitos companheiros para ir consolado.»

Si tem tanto medo de galés perpetuas, tornou-lhe o chefe de policia, diga o nome dos seus complices, e me empenharei em que seja perdoado.

« Não é preciso: tudo se accomodará, replicou o portuguez.

Aonde assiste V. n'esta cidade?

« Stive no Bomfim; não assistia em casa de ninguem.

Aonde ia mudar de roupa?

« Não mudei ainda de roupa.

Mas ha 9 dias que é chegado á esta cidade e stá tão limpa a roupa?!

« Oh! isto é a minha diligencia—a noite quando me vou deitar tenho cuidado de dobral-a bem dobradinha.

Pois bem, retrucou-lhe o chefe de policia, vá para a prisão aonde esteve o seu irmão (alludia a J. M. C. Ribeiro nascido em Portugal), e procure quem lhe abra nova mina para fugir.

Achou-se tambem nas mãos d'esse homem um bilhete escripto assim—C. 3.º *andar*. Era *l'adresse* do domicilio da senhora de J. M. C. Ribeiro.

A policia fará provavelmente publicar o nome do sujeito.

Além d'esse capadocio portuguez, parece que houve ainda lá pelo Bomfim outros passadores; porque consta que appareceu ali muita moeda falsa.»

Continua a fazer-se o contrabando de Africanos com o maior escandalo; o que tem ultimamente motivado a actividade e por ventura irritantes violencias do cruzeiro Inglez. Houve troca de expressões azedas entre a Presidencia da Bahia por hum lado e por outro o consul Inglez e o commandante dos vapores de guerra Britanicos, que cruzão a barra. São novas complicações para o Imperio. A cerca desta occurrencia lê-se no *Seculo* o seguinte:

« Informam-nos que n'estes ultimos dias fôra ao palacio da presidencia da provincia o consul inglez e o commandante dos vapores de guerra que se acha cruzando a barra da Bahia, para o fim de requisitarem providencias acerca do trafico.

« Exigia o consul inglez, conforme consta-nos, 1.º que fizesse a presidencia da provincia submetter novamente á julgamento o hiate *Maria-até-ver*, absolvido o anno passado do crime de contrabando, visto como se estava preparando de novo para o mesmo officio: 2.º, que fizesse pôr sob as baterias da fortaleza do mar as tres embarcações ultimamente vindas de Portugal, as quaes tem todos os signaes de serem destinadas ao trafico, pertencentes a portuguezes aqui estabelecidos, ou lhes mandasse fazer entrega d'ellas; 3.º, que fizesse remover da fortaleza do mar a grande quantidade de polvora que ali existe por amor de evitar uma catastrophe possivel.

« Dizem-nos ter S. Exc. respondido, 1.º, que as leis do paiz não consentiam submetter a novo julgamento o hiate *Maria-até-ver*: 2.º, que não tinha que vêr com as embarcações estrangeiras surtas n'este porto; e 3.º, que pertendendo já remover a polvora, o faria sem que se devesse entender ser isto uma concessão.

« Houve discussão calorosa entre S. Ex. e o commandante do vapor inglez, e trocaram-se reciprocas ameaças, sendo uma, conforme ouvimos, que o hiate *Maria-até-vêr*—seria queimado por elle dentro d'este porto, emprazando o presidente da provincia á deliberar dentro de 3 dias.

« O resultado foi mandarem o menor dos dois vapores ao Rio de Janeiro. Aguarda-se sua vinda. S. Ex. visitou as fortalezas, que defendem o nosso porto na manhã do dia 15, e tem se mandado preparar batalhões da G. N.

« Assim nos estão todos os dias sacrificando ás iras desses bretões os nossos hospedes de Portugal.»

Os periodicos da Bahia denuncião huma nova especie de recrutamento exercido contra os meninos Brazileiros. Hum tal recrutador de colonos Portuguezes para Mossamedes tem conseguido seduzir com exageradas vantagens alguns meninos Brasileiros contra a vontade dos paes, que os tem ido tirar já de bordo. Calcula-se a mais de 200 o numero de Portuguezes e Brasileiros, que emigrarão para Mossamedes. Ora venha-nos mais esta calamidade.

No dia 7 de Janeiro passado installou-se o tribunal commercial no edificio da praça do commercio, que, *diz o Medico do Povo*, achava-se para esse fim ricamente ornado.

Lê-se no *Correio Mercantil* o seguinte:

« S. SALVADOR 22 DE JANEIRO DE 1851.

« Damos principio ao 1.º mez do anno de 1851 com successos, prejuizos, roubos e facadas.

« No dia 19 no Bom-fim além de se passarem moeda papel falso, houve uma navalhada dada por uma mulher em um homem que lhe cortára desde os peitos á barriga; n'este mesmo dia tivera a infelicidade de perder um olho um moço que assistia o fogo artificial que teve á noite em o largo do Bom-fim, por ter-se desprendido um dos *foguetes* e dirigido com todo o arrojo sobre o lugar mais melindrozo do infeliz.

« No dia 20 um individuo tentou roubar a caza de um Simão de tal, morador na freguezia de S. Pedro, e como ao entrar a dita casa encontrasse-se com um preto velho, que lhe obstou os seus planos, deo de mão á um estoque que levava, e com elle offendeo ao infeliz preto, e deitou-se a fuga por serem muitos os gritos da victima.

« No dia 21 pelas 9 1/2 horas da noite um incendio reduzido á cinzas a venda de molhados do Sr. Manoel de Freitas em o largo da Saúde, deixando arruinadas as cazas contiguas á dita venda: temos a lastimar os prejuizos havidos a varias pessoas, principalmente as propriedades que eraõ de uns orfãos.»

O estado da Bahia passava na Corte por muito melindroso; representava-se alli que a provincia lutava em desordens civis, e estava a braços com huma insurreiçaõ, ou receios disto por tramas secretas dos Inglezes. Em consequencia do que o vapor *Affonso*, veio a Bahia verificar as noticias, que parecem destituidas de fundamento, e regressára logo para a Corte.

A apuraçaõ conhecida de 32 collegios da eleiçaõ para senador dava em resultado o seguinte:

Srs.	Votos.
Montesuma	1:363
Innocencio Marques	890
Pacca	814
Pinheiro	792
Britto	559

De Sergipe e Alagoas nada consta de especial.

PERNAMBUCO.—Temos a maior satisfação de ver terminada, ao que parece por huma vez, a desagradavel desintelligencia havida o anno passado entre os illustrados redactores da *Imprensa* e *Argos Pernambucano*, a qual ia seriamente comprometendo a posição do partido liberal naquella heroica Provincia. A desintelligencia parecia ser toda individual; assim bem era que não passasse adiante. A *Imprensa*, hum dos mais valentes guerreiros do jornalismo liberal, está sob nova redacção em chefe, que nos offerece tão valiosa garantia como a transacta. As suas palavras, bem como as dos mais periodicos liberaes de Pernambuco, deixão claramente entrever, que felizmente estabelecerá-se entre si o espirito de concordia e harmonia tão indispensavel na actualidade ao partido liberal em todo o paiz.

Por impericia e desleixo do engenheiro Milet, a quem estão confiados os trabalhos das estradas, que vão ter a Escada e Victoria, desabou uma ribanceira immensa, esmagando grande porção de trabalhadores, as antes victimas da grossa ignorancia do Milet, como se exprime hum correspondente da *Imprensa*.

Outra catastrophe analoga teve lugar em Goianna, como se lê no *Echo Pernambucano*:

« GOIANNA, 19 DE JANEIRO DE 1851.

« Não é só o engenheiro Milet que sabe engenhosamente fazer armadilhas para matar brasileiros, os frades da Penha a titulo de missionarios capuchinhos, tambem vão matando e devastando por sua conta,—tudo em nome da religião e do rei!

« No dia 12 do corrente uma immensidade de infelizes, cujo numero se não póde calcular, perecêrão debaixo de uma ribanceira que abateu por terem cavado a base sem methodo nem experiencia, para tirar areia, por mandado de fr. Caetano, que á custa do cançado povo quer fazer obras nos conventos e nas igrejas, campando de bemfeitor e obreiro á custa dos sacrificios da pobreza, que illudida pelos berros do " Bonzo, " pregador do absolutismo, deixa seus lares e afazeres domesticos para carregar areia, cal, tijollo, madeira, &., no entanto que o frade engrossa o cachaço com bom vinho, gallinhas e perus, á custa dessa mesma pobreza que definha para ouvir a palavra, não a palavra do Evangelho de Jesu Christo, mas sim a palavra do hypocrita que prega a obediencia passiva ao rei e seus validos.

« Meu amigo, causa dó se não indignação ver a maneira franca com que o " Bonzo " barbadinho faz incutir no animo do povo a obediencia que se deve ao rei! A palavra de Deos serve de capa a esses velhacos " cachaçudos " pregadores da inquisição.

« Em todos os tempos, como em todos os estados, os " Bonzos " sempre representarão o papel de Satanaz.

« Veja-se a inquisição!

« No Rio de Janeiro o governo mandou prender o brasileiro fr. João do Lado-de-Christo por pregar a verdade—o Evangelho,—em Pernambuco um frade estrangeiro, assalariado pelo mesmo governo prega o despotismo, no seculo 19, e na America!!!

« Um dia dirá o povo—não queremos mais—nem " Bonzos " nem réis, Satanaz carregue com elles. »

—« Nos dias santos da festa foi assassinada a infeliz moça, que havia sido raptada pelo celebre João de Deos, segundo é publico; dizem que um escravo do mesmo João de Deos e um caboclo, forão os perpetradores de tão barbaro canibalismo. A infeliz estava gravida, e o assassinato foi feito na chã de Barreiros, e depois de tres dias foi que se deu com o cadaver.

« Não consta que a policia désse o menor passo, porque aqui passeião os malvados, e sabe-se quem foi que decretou a morte da infeliz..............

—« Na noite de 21 do corrente, um soldado do 2.º batalhão de caçadores, armado de baioneta percorria as ruas desta cidade ferindo a quantos encontrava; consta que fôra preso na rua da Concordia. Este soldado não póde deixar de ser do numero daquelles que assassinavão aos infelizes rebeldes, depois de presos, na presença das authoridades superiores..... »

Hum filho do Sr. Bento José da Costa afogou-se no lugar da Ponte d'Uchôa, onde se estava banhando.

No dia 20 de Janeiro suicidou-se hum rapaz Portuguez de nome João Ignacio Pinheiro, natural de Setubal, de idade 22 a 23 annos, com hum golpe de navalha no pescoço.

Parahyba—O *Argos Parahybano* chama a attenção da Presidencia para o facto clamoroso, de se pretender em Mamanguape reduzir á escravidão huma familia inteira, sendo conivente a justiça do lugar.

Ceará—Parece que o Illm. Sr. Silveira da Motta persiste no louvavel empenho de perseguir os criminosos e facinorosos. E o resultado de sua gloriosa tarefa como que começa a fazer-se sentir na provincia, que administra, por quanto alegra-nos o não termos encontrado nos periodicos Cearenses a noticia de hum unico assassinato, alli perpetrado ultimamente.

Quem dera, que podessemos dizer outro tanto da nossa provincia.

Chamamos a attenção dos leitores para o trecho abaixo transcripto de huma carta, que vimos, escripta do Rio por pessoa de criterio.

Carta Particular.

RIO DE JANEIRO 15 DE JANEIRO DE 1851.

……

A tempo trata-se aqui de organizar os elementos do terceiro partido, que pretendem levantar o Carneiro Leão, Hollanda Cavalcanti, Limpo de Abreu e outros, que estão brigados com os favoritos da epocha—Eusebio e seu padrasto Zé Clemente.

Ha quem assegure, que o Carneiro Leão está deveras brigado com o Eusebio, e que a grã cruz, que lhe derão no dia 2 do passado, foi para adoçar os seus arrufos, ou adormecel-os, em quanto não chega a hora de destituirem ou obrigarem a abdicar o rei saquarema.

Duas folhas aqui—o *Independente* e a *Reorganisação*, pregão o terceiro partido em linguagem energica e commedida.

Seja como for, a noticia nada tem de inverosimil; e eu tenho por infallivel a devisão do partido saquarema a continuar o ministerio actual na mesma marcha. O dominio absoluto desse partido, a absorpção de quasi todos os empregados, corporações politicas, judiciarias e militares, ao passo que não tem no campo official adversarios, que o obriguem a manter-se unido, tudo persuade-me, que a devisão he inevitavel.

Não sei, se deva dar inteiro credito ao boato da demissão do *Sargento*. As muitas razões, que ha para essa demissão, parecem para os dominadores outras tantas para ser conservado o animal. A unica em contrario de igual peso, o despeito de alguns saquaremas e do C. M., póde muito bem ser contrabalançada pelo valimento do Mirandinha, que, como sabe, he hum dos mimosos do ministerio actual. A não ser isso de certo que o governo não seguiria no Maranhão a mais inexplicavel e absurda das politicas. Elle, que tudo tem sacrificado ao dominio dos seus, alli pelo contrario se deixa na cauda de hum pugilo de renegados sem crença nem moralidade; o que pela mais sorprehensa especulação se proclamão saquaremas, assim como amanhã se proclamarão luzia, se estes subirem, e os quizerem assalariar; pois, como he sabido, de 1830 a 1848 essa pandilha foi duas vezes luzia, e outras tantas saquarema.

Estou pela sua opinião, de que triumphará a feliz combinação do—*burro e macaco*; porque quando sobejassem forças para triumphar aos dois candidatos despeitados Antonio Marcellino e Corrêa, ellas não prevalecerião contra as forças da policia e da fraude, e sobre tudo da omnipotente Camara Municipal da Capital, que he a grande alavanca de Archimedes da Estrella.

Até ver o contrario não creio, que o Loyola queira por tocheiro o Maia, e nem mesmo o Angelo.

Sei com certeza que o Tosta escreveu ao Sargento a favor da pretenção do Joaquim Marianno á Senatoria, e que o protegerá na escolha, se vier na lista triplice, como deve vir.

A eleição de senador esgotará todas as forças da camarilha, e a desunião, que á tempos lavra entre os seus, apparecerá sem rebuço. Mas os paroxismos da fera hão de ser terriveis; e o resto de forças será despendido em fazer todo o mal, que poder.

PARTE POLITICA.

O CAPITÃO PEDRO IVO, OU SYNOPSE DO QUE SE TEM DITO, E MAIS UM ULTIMO ARGUMENTO.

I.

——Podia o governo com direito mandar proceder a conselho de guerra contra o capitão Pedro Ivo?

Podia a sentença que dahi resultar ou já resultou ser valida, ou ter um curso qualquer de execução legal?

Eis-aqui as duas perguntas que ainda hoje fazem a si mesmos e a seus amigos todos os Brasileiros que sabem dos factos que teem occorrido a respeito do capitão Pedro Ivo, e que prezão a constituição, as leis, a honra do paiz e do imperador.

São as perguntas que tambem ainda fazemos a nós mesmos, e a que sem hesitar responderemos—não,—o governo nem podia mais mandar passar por conselho de guerra ao capitão Pedro Ivo, nem da sentença que dahi resultar, ou já resultou, póde fazer uso algum regular, uso algum legal, uso algum digno do paiz e do Imperador.

Façamos uma pequena recordação do que tem occorrido.

O capitão Pedro Ivo (é innegavel) entrou, e foi uma das principaes figuras da revolta de Pernambuco, acinte, inepta ou inconsideramente provocada por nomeações inesperadas de autoridades notoriamente dispostas a vingar suppostas injurias, e violencias jámais provadas, mas attribuidas ao presidente o Sr. Chichorro, e ao governo geral, que entretanto ainda se não atrevêrão a responsabilisar, por occasião das muito legaes, mas desgraçadas eleições e nomeações dos dous senadores a que se procedeu em Pernambuco antes da conquista, eleições e nomeações contestadas ao povo e ao Imperador, e finalmente duas vezes annulladas porquem nenhum direito tinha de o fazer, annullando-se assim tambem direitos os mais essenciaes á monarchia e á ordem constitucional do Brasil.

Esta revolta porém não teve outro algum fim, como é evidente dos factos que a precederão, senão a defesa propria dos compromettidos nos odios daquelles potentados da provincia, que se reputavão com direito exclusivo de repartirem entre si as cadeiras do senado, e que erigidos em autoridades por toda a parte, dos antros de sedição e da anarchia, em que laboravão, já se dispunhão a lavar no sangue, como lavarão, as affrontas do seu amor proprio e orgulho; a defesa propria, sim, contra esses pseudo-autoridades, que não podião ser jámais nas intenções benéficas do governo algum regular e bem aconselhado, e além disto o reunir os votos de todos os Brasileiros em uma petição a S. M. I. para a convocação de uma constituinte que com elle revissem, e melhorassem o pacto fundamental da monarchia. Confessamos ser nossa opinião que esse meio era de mui duvidosa efficacia para o fim que se pretendia, mas nem por isso o desejo de reunir todos os Brasileiros nesse pedido mudava o crime de pura sedição que era contra autoridades subalternas para o de rebellião, que nunca foi; podia em verdade seguir-se a rebellião depois do indeferimento daquella petição; mas uma rebellião possivel não é uma rebellião punivel; isto pelo que respeita ao crime: continuemos.

Depois da derrota de 2 de fevereiro foi o capitão Pedro Ivo convidado pelo presidente da provincia a gozar do beneficio da amnistia que S. M. I. tinha concedido a todos aquelles que se mostrassem dignos de sua imperial clemencia largando as armas e sujeitando-se a seu governo. Este convite teria acabado tudo, teria evitado as immensas catastrophes que ainda se seguirão, se as condições unicas que se mostrão das intenções de S. M. I., e com que já [illegible] importantes se havião retirado para sua casa, fossem as impostas ao gozo da amnistia: mas o presidente accrescentava:

1.° Entregar-se ao general das armas.

2.° Vir preso para a fortaleza das Cinco Pontas.

3.° Embarcar dali para o Pará, onde serviria por cinco annos.

4.° Aceitar em tres dias estas condições.

Ao menos forão estas as condições que correrão nos papeis da epoca, e que se ouvirão e lêrão da boca e cartas de amigos do presidente.

No imperio do Brasil tem havido diversas amnistias com as mesmas condições acima para serem executadas por presidentes de provincia; muitos presidentes as teem realizado, principalmente o Sr. conde de Caxias nos dez annos da rebellião declarada do Rio Grande; nenhum porém teve a ousadia de restringir a vontade do poder moderador, que sempre cumprirão, como era seu dever, pontual e inviolavelmente: estava ainda reservado ao nosso tempo, ao tempo do actual ministerio, esse escandalo que foi causa em Pernambuco de novas desgraças, de novas perdas de vida, ruinas de propriedades, dissipação de dinheiros publicos, e finalmente atrocidades contra homens presos e sujeitos a processo, que forão mandados antes de sentença para uma ilha inhospita, uma ilha de degredo, uma ilha de exterminio.

O capitão Pedro Ivo, ou porque, segundo se disse, quizesse que seus companheiros de infortunio gozassem do mesmo beneficio, ou porque achasse as condições mui arduas, e só impostas na [illegible] sobre elle, ou finalmente porque desconfiasse de que assim mesmo duras e arduas como erão não lhe fossem guardadas afinal, rompeu a negociação já quasi a levar-se a effeito, retirando-se com alguns dos seus amigos politicos com elle compromettidos na revolta para as matas de Agua Preta, onde tratarão de defender-se, não só da acção legal da autoridade, como tambem da acção brutal de assassinos, á mercê de quem forão postos por um acto exercido contra a moralidade de todos os governos civilisados e pratica constante do governo imperial em todos os casos de commoções politicas, acto que teve por norma o proceder dos barbaros acastellados da meia idade, ou os governos barbarescos de Tunis, Argel, Turquia, ou dos mandarins da China: acto que manchou para sempre a administração de 29 de setembro, que nesse sentido passou muito além da celebre administração de Carlos II na Inglaterra, a que os Inglezes derão o nome de administração cabala, por ter sido filha, como a nossa, de intrigas, enredos e mentiras, e de que dissemos ter cabeças para inventar, corações para approvar, e mãos para executar toda a casta de malfeitoria.

No difficil empenho de sua defesa, sem recurso algum no meio de matas quasi inhospitas, o capitão Pedro Ivo lutou, e lutaria até morrer se não fôra procurado por seu pai e pelo Dr. [illegible], agentes de delegados de S. M. I.; e sob promessas de amnistia para elle e para todos os compromettidos no crime, larga as armas, e tão livre como cheio de confiança crente no ministerio, ao menos em S. M. I., cujos direitos bem longe de atacar sempre entendera respeitar, apresentou-se na côrte acompanhado pelo presidente da Bahia, o Sr. Gonçalves Martins, sendo immediatamente preso. Na camara o Sr. Gonçalves Martins, em assembléa geral, sustenta que nada prometteu ao capitão Pedro Ivo, nem a seu pai, por si ou por parte do governo!!

Assim preso, o capitão Pedro Ivo é conduzido a uma fortaleza, onde se lhe apresenta no mesmo ou no dia seguinte um decreto de amnistia, sim, mas com o rabo-leva de uma clausula, pela qual para poder elle gozar do beneficio devia assignar um *termo de bem viver* desterrado por espaço de seis annos fóra do paiz, sem duvida porque suppoz o governo que a provincia de Pernambuco não estaria pacificada antes desse tempo, ou não seria capaz antes disso de supportar a sua residencia como já supportava a de outros correos amnistiados do mesmo crime, ou como o Rio Grande do Sul supportou e supporta sem o menor inconveniente a residencia de Canavarro, Netto e outros que por espaço de dez annos guerrearão por uma mudança de forma de governo; e porque o capitão Pedro Ivo sem recusar a amnistia, que antes assevera ter-lhe sido promettida a elle e seus amigos em nome de delegados do imperador, recusou-se a tal assignatura, que tanto importava como impor-se a si mesmo uma pena, e por um crime de que nenhum tribunal póde mais conhecer por estar extincto por ter um decreto do poder moderador, é posto como em segredo sem communicação alguma com quem o pudesse defender, é conservado illegal e arbitrariamente preso por muito tempo; e finalmente, sem um novo decreto que annulle ou revogue o primeiro, é mandado passar por um conselho de guerra, que não reconhece sua incompetencia e procede a sentencia-lo como autor de uma nova rebellião.

Eis a historia succinta do capitão Pedro Ivo, e do governo que o persegue, e que ainda nos governa. Se todas estas patranhas tivessem lugar em Portugal, na Hespanha, ou na Italia, onde a politica ainda é *ars non regendi, sed fallendi homines*, e onde todos os dias ainda estão apparecendo santos e santas que dirigirem raios burlescamente furiosos sobre aquelles que podem ter um pensamento de livrar o mundo da superstição e tyrannia, não apparecendo entretanto jámais alguns que propugnem pela lei de Christo contra os publicanos e algozes que atracão e aniquilão as sociedades, nós nada diriamos, nada escreveriamos. Tudo isto é ordinario entre elles; nada havia que estranhar ou que admirar, pediriamos sómente a Deus que nos livrasse, e livrasse a todos os homens de taes santos e santas, em nome dos quaes se tem assassinado, torturado, enforcado e estaqueado a tanto fiel christão. Escrevemos porque não pensavamos que ainda se podesse levantar entre nós um ministerio que ainda julgasse possivel applicar aquella maxima de sangue e de fraude no imperio do Brasil, onde principe fundador da monarchia lançou a primeira pedra do seu poder e do seu throno ao som do brado prophetico da nossa futura—*está acabado o tempo de enganar os homens.*

Deus de paz e de justiça até que ponto pretendeis levar a punição de nossos crimes pela degradação de nossos ministros e nossas autoridades, vós que nos fizestes nascer a vida politica, a existencia de uma nação independente em uma esphera tão elevada de philosophia, de patriotismo e de gloria!

(Continuar-se-ha.)

PUBLICAÇAÕ Á PEDIDO.

——A MEZA da Irmandade da Santa Cruz do Senhor Bom Jesus dos Passos desta Cidade, observando que vive entre nós grande numero de innocentes do sexo feminino entregues á indigencia e sem o auxilio d'uma educação capaz de desenvolver em seus corações o amor ao trabalho e á pratica das boas acções para que no futuro se tornem uteis á sociedade; e desejando por alguma forma concorrer para o alivio da sorte de muitas d'aquellas infelizes, deliberou por seu Accordam de 27 de Janeiro ultimo o seguinte:

1.°—Os Irmãos desta Meza, que forem cazados, ou residirem em companhia de suas familias (ou quaesquer Irmãos ou Irmãas da Irmandade que se quizerem prestar) tomarão sob sua a guarda menina desvalida que por sorte lhe couber, a fim de sustental-a e educal-a até que pela sua idade possa tomar o estado de cazada, ou outro qualquer destino honesto e acomodado a educação que receber. Os Irmãos que não forem cazados e nem tiverem familia concorrerão com uma joia a seu arbitrio, que será recolhida a hum cofre especial para occorrer ás despesas do vestuario e dote das educandas.

2.°—Será permittido aos Irmãos de que trata a primeira parte do artigo antecedente, o permutarem o encargo de receberem em sua familia a educanda, com o de concorrerem com a joia de que trata a segunda parte do mesmo artigo, uma vez que faça a declaração com antecedencia, apresentando o motivo.

3.°—Aos Irmãos Provedor Illm.° e Rm.° Arcipreste José João dos Santos, e Procurador caberá a obrigação de investigar quaes das meninas devem ser destribuidas entre os Irmãos e Irmãs de que trata o artigo 1.°, devendo para isso o Irmão Provedor entender-se com a Authoridade competente.

5.°—É condição indispensavel para que as meninas desvalidas possaõ gozar do beneficio que lhes deseja prestar esta Meza, que não sejão maiores de oito annos, devendo merecer sempre preferencia as que não tiverem pai nem mãe.

5.°—A destribuição será feita na Capella da Irmandade da Santa Cruz do Senhor Bom Jezus dos Passos, em dias e horas que a Meza determinar, devendo para ali conduzil-as ou mandal-as conduzir o Irmão Protector a fim de serem entregues aos Irmãos que a sorte indicar por seus bemfeitores que assignarão o competente termo de recebimento no livro respectivo.

6.°—As meninas assim destribuidas tomarão o nome de—Educandas domesticas da Vera Cruz—e usarão quando tiverem de sahir a rua de um distinctivo ao arbitrio da Meza, o qual jamais será alterado.

7.°—Quando houverem meios sufficientes deverá crear-se um azilo em casa distincta para as Educandas domesticas da Vera Cruz, onde serão educadas e vestidas á custa do cofre especial de que trata o artigo 1.°, para onde serão recolhidas as esmolas para esse fim recebidas.

8.°—Logo que esta Meza approvar esta proposta a porá immediatamente em execução, mesmo independente dos regulamentos que se hão de organizar.

9.°—Qualquer senhora ou familia, não sendo Irmãos, que se quizerem prestar a coadjuvar esta instituição lhe será permittido, sugeitando-se todavia ás condições dos Irmãos.

10.°—A Meza mandará celebrar todos os primeiros Domingos de cada mez uma Missa na Capella da Irmandade ás 9 horas do dia, á qual assistirão todas as educandas e ali poderão ser visitadas por seus parentes.

11.°—Logo que as meninas sejão recebidas serão consideradas Irmaãs desta Irmandade, lavrando-se termo no respectivo livro com declaração de Irmaãs pobres e por isso isentas dos onus a que estão sugeitos os Irmãos.

12.°—O Irmão Provedor de combinação com os Irmãos que para esse fim nomear, organisarão regulamentos indicando os direitos e obrigações da Meza e particularmente dos bemfeitores para com as Educandas domesticas da Vera Cruz.

Maranhão Secretaria da Irmandade, 6 de Fevereiro de 1851.

O Secretario interino,
J. M. Pereira Cardozo.

COMMERCIO.

Manifesto exportação da Barca Ingleza—Demaines—para Liverpool.

——2:910 Saccas de algodão, 11 caixas com [illegible], 18 barricas com dito, 208 saccas com cacau, 170 ditas com borraxa, 1 caixa com sapatos de dita, 77 [illegible] com urucu.

Manifesto de importação do Vapor—Pernambucana—vindo dos portos do Sul.

—1 Fardinho com chapeos, 1 caixa com lenços, 1 pacote com chapeos, 15 barricas com bacalhão, 1 [illegible] com velas, 1 lata com vestidos, 1 caixa com rapé 1 pacote com bilhetes, 1 fardinho com chapeos.

Manifesto de exportação do Vapor—Pernambucana—para o Pará.

—Generos Estrangeiros.—5 Caixas com [illegible], 1 caixão com vidros, 20 barris com azeite doce.

Manifesto de importação do Hiate Americano—Iza Elias—vindo de New-York.

—208 Barricas de farinha, 15 fardos com fazendas de algodão, 3 caixas com ditas de dito, 10 ditas com phosphoros, 1 dita com [illegible], 10 ditas com chapeos de palha, 1:000 resmas de papel, 18 caixas com chá, 2 saccos com sal, 8 caixas com sapatos (3:460 pares.)

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 8 DE FEVEREIRO.

Algodão 1.ª qualidade	[illegible] a	[illegible]
,, de Serra	[illegible] a	6:500
Assucar	2:000 a	2:800
Aguardente	[illegible] a	[illegible]
Arroz em casca	1:200 a	1:500
,, grande do vapor	1:710 a	1:800
,, ,, de outras fabricas	1:200 a	1:500
,, quebrado e miudo	900 a	1:000
Atanados	não ha.	
Azeite de carrapato	320 a	360
,, de Andiroba	360 a	400
,, de Gergelim	1:000	
Carne secca	3:500 a	4:500
Caffé em casca	5:000 a	5:500
Couros salgados verdes	2:000 a	3:000
,, ,, seccos	100 a	119
,, ,, com guia	não ha.	
Farinha de mandioca	700 a	800
Fumo de molho	8:000 a	9:200
,, ,, torda	10$ a 10$ c. a q.	
Milho	1:500 a	1:700
Sabão de terra escuro	2:000 a	2:200
,, ,, amarello	160 a	165
Arroz em rama	3:200 a	3:300
Sal	100 a	120
Tapioca	2:550 a	3:000
Taboado de [illegible]	180 a	200
,, Bacury	13:000 a	15:000
,, Cedro	14:000 a	15:000
,, Paparauba	2:500 a	3:000
Meio de Sola	1:200 a	1:500

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 4.

——HIATE Americano—Iza Elias, de New-York, em 29 dias, cap. Joung, trip. 7 pess. carga varios generos, consig. a Seaton & Comp.

SAHIDA DO DIA 5.

—VAPOR Nacional—Pernambucana, para o Pará comm. João Henrique Otten, trip. 29 pess.

SAHIDA DO DIA 6.

—Pataxo Brasileiro—3 Amigos, para a Turiassú, mestre Cladiano Mantella dos Santos, trip. 11 pess., carga varios generos, proprietario Joaquim de Souza Ramos, pass. Manoel de Souza Costa, Manoel Felix da Costa, Francisco Dias dos Santos.

AVISOS DIVERSOS.

——UM MOÇO com as precisas habilitações para o Commercio, e com boa letra deseja arranjar-se em algum Escriptorio, dando fiador a sua conducta, caso assim exija-se, quem d'elle necessitar dirija-se a esta Typographia que se lhe informará.

Maranhão 8 de Fevereiro 1851. (1)

GOODMAN DESCOMB,

AVISA ao respeitavel Publico, que mudou a sua residencia para a mesma rua de Santo Antonio, casa n.° 56, onde o acharão sempre prompto a desempenhar á arte que até agora tem exercido: tirar, limpar, chumbar, e apartar dentes, para cujo fim tem ouro e prata fina, platina e collombina: assim como sangrar, deitar ventozas, e outros mais serviços pertencente a Cirurgia, o que já tem exercitado debaixo da direcção de todos os Facultativos desta Cidade, e até no Rio de Janeiro e Pará, dos quaes tem merecido geral approvação. Propõe-se mesmo a deitar bixas arteficiaes, para cujo fim tem huma excellente Maquina. (1)

—QUEM tiver e quizer vender uma Grammatica Ingleza, de Constancio, e uma Historia antiga da Grecia, em Ingles, dirija-se a esta Typographia, que se lhe informará quem compra. (1)

—O ABAIXO assignado, faz publico a todas as pessoas que tiverem garrafoens desencapados e os quizerem encapar, os podem mandar ao annunciante na rua da Madre de Deos, casa n.° 26, pelo preço de 500 réis cada um. Maranhaõ 8 de Fevereiro 1851.

Francisco Joze de Mattos Lima. (1)

NA rua das Barrocas casa n.° 16 ha para alugar uma ama de leite, sadia e sem filho. (1)

—QUEM quizer comprar huma pretinha de 14 a 15 annos, e um mulatinho de 5 annos, dirija-se a rua do Egypto casa n. 20, que ahi achará com quem tratar. (1)

NOVA
LEY DA GUARDA NACIONAL
DO
IMPERIO DO BRASIL
COM
AS INSTRUCÇÕES EXPEDIDAS PARA SUA EXECUÇÃO,

Vende-se cada vol. de 81 pags. por 400 reis nesta Typographia, e no Armazem dos Srs. Balthasar, Irmãos & Sobrinho.

A CASA

Terrea na rua da Saúde n. 21 construida de pedra e cal, com poço, quintal, e muitos commodos; bem como os escravos, Leocadio crioulo de 21 annos, Simão crioulo 45 annos, e Luiz Africano 49 annos, que pertenciaõ a herança Materna de José Eduardo Monteiro, são vendidos para pagamento da massa fallida do mesmo; quem quizer comprar quaesquer d'estes objectos dirija-se a João da Rocha Santos, e João Francisco Colares, como procuradores da mesma massa, que achaõ-se authorisados para as ditas vendas, que precisaõ realizarem-se impreterivelmente.

Maranhaõ 10 de Janeiro de 1851. (3)

—FUGIO em 25 deste mez uma escrava de D. Anna Vicencia Celestina Goedes, de nome—Joanna—com os seguintes signaes: estatura regular, um pouco gorda, cabello carapinha e pequeno, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, cara gorda, peitos um pouco pé, andar muito apressada e côr cafusa; quem a pegar e entregar a sua senhora na praia de Santo Antonio casa n. 12 será bem recompensado. Maranhão 31 de Janeiro de 1851. (2)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 réis por anno, pagos adiantados em prestações [illegible]. As folhas avulsas custarão 160 réis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 réis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 réis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 31 d.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	[illegible]
" " Lisboa	[illegible]
Onças hespanholas	[illegible]
" mexicanas	[illegible]
Peças de 6.400	[illegible]
Prata brasileira	[illegible]
Acções do Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco [illegible] por 0/0.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Brejo e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	120$000	Pará	50$000

Anno V. Terça-feira 11 de Fevereiro 1851. N.º 12.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 10 DE FEVEREIRO.

——Fomos obsequiados com o *Echo Liberal* de 1.º de Novembro a 5 de Dezembro, e *Ancapura* n.os 27 e 28. De sua leitura nada colhemos, que possa interessar aos nossos assignantes. A Provincia do Piauhy ficava tranquilla.

Cabe nesta occasião reflexionar, que até aqui tem havido pouca regularidade na permuta de jornaes entre esta e a provincia do Piauhy, nossa visinha, com quem aliás entretemos tão estreitas, frequentes e importantes relações commerciaes.

Esperamos pois que d'ora em diante os nossos collegas do jornalismo alli, reconhecendo com nosco as reciprocas vantagens de maior assiduidade na troca de nossas folhas, se esforçarão por sua parte a regularizar as remessas, que do nosso lado faremos outro tanto.

Cumpre, que em todo o Imperio os partidos definão precizamente as suas posições, e que conhecidos os principios de cada hum, haja o necessario accordo e unanimidade no obrar. O partido liberal sobre todos hoje mais do que nunca deve de empenhar-se por obter o conhecimento de quem são os seus amigos, afim de que se consiga esse accordo e unanimidade, visto que tem em vista a realização de idéas, que unicas salvarão o paiz do abysmo em que pretendem lançal-o inimigos rancorosos.

INTERIOR.

A GUERRA NO SUL..

I.

——As sybillas põe-se á escuta, os astros ministeriaes tremulejam:—o que será?

A cerração vai carregando cada vez mais, os negrumes espessam-se em multidão, vão as nuvens se acardumando:—haverá guerra ou não?

Digam-nos elles, que a conjuraram em seus conciliabulos infernaes, digam-nos elles, que se revolvem no espojadouro do opprobrio; digam-no emfim os artistas de mão agoiro, que extraviaram uma causa justa, substituindo a iniquidade á razões ponderosas, que poderiam militar do seu lado.

Deveras, queremos fallar-vos a verdade—nua e crua.

Qual era o caso pendente? Qual era o motivo da queixa? seguramente a invasão de um territorio alheio; fosse lá de quem fosse, não tratamos de indagar.

Que o ministro de estrangeiro brasileiro desconhecesse a alliança invocada pelo diplomata argentino—muito bem; que a quizesse á flor da agua e descuberta á todos os olhos perfeitamente.

Em direito toda a alliança presuppõe duas entidades moraes, duas entidades moraes involvem duas vontades, duas vontades dão para qualquer acto duas determinações; quando estas determinações se harmonisam para um fim commum e justo completa-se a alliança.

Assim entre um general e o chefe de uma republica não póde haver alliança: onde não ha possibilidade juridica de divergencia n'uma das vontades, não póde haver responsabilidade para ella, onde não ha responsabilidade não existe direito: em seu lugar falla a força em nome da necessidade, ou a presumpção farfante enthronisa a mentira por meio das armas. Semelhante alliança merecia ser apu-

---

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

AOS CULTIVADORES.

(Continuação do n. 10.)

Deveriamos sempre espalhar em forma de cama, nos pombaes e gallinheiros o residuo da *gramagem* (c) do canamo e do linho, a grança d'avêa, serradura de madeira, terra ou mesmo areia para augmentar o volume do estrume em questão. É uma pratica nociva deixar amontoar o excremento dos pombos e mais aves domesticas durante um anno inteiro nos pombaes e gallinheiros: porque a pouca limpeza faz nascer uns pequenos vermes, que atormentão os animaes, e perdem nas estrumeiras uma grande quantidade delles, que pela maior parte se destroem. Convem, que os pombaes e gallinheiros sejam frequente e completamente limpos, e a estrumeira que se retira reunida e depositada n'um lugar secco. Seria melhor ainda, se fosse possivel, empregal-o antes da sua fermentação. Com effeito 100 partes de *Colombina* limpa de palhas e de penas contem no estado de frescura 25 por 100 de materias [illegible] soluveis n'agua; emquanto que a mesma quantidade deste estrume putrificado não nos fornece mais que 8 partes segundo o snr. H. Davy: donde com razão concluiu este chimico, que é util empregal-o antes da fermentação.

O excremento das gallinhas *poulitte* é menos energico, que a colombina. O dos gansos é pelos vulgares tem muita menos força e dizem ser até prejudicial ás hervas dos prados naturaes; porque os bons cultivadores dos prados tem o cuidado de delles os afugentar.

Eis aqui segundo muitas experiencias a composição chimica do excremento das aves.

	Estrume fresco dos pombos.	Estrume fresco das gallinhas.
Agua	79,00	72,90
Materias organicas alteraveis como adubos	18,11	16,20
Materias salinas alteraveis como estimulantes	2,28	5,35
Cascalho e areia grossa	0,61	3,60
	100,00	100,00

Podem estes se misturar o excremento das aves com outros estrumes. Espalhado com as sementes dos cereaes produz nos terrenos humidos, frios e compactos, os melhores resultados que se podem esperar de qualquer outro adubo. Para o trevo é superior ao gesso e ás cinzas. Nas quintas do instituto de Hohenheim Schwerz o applicava com grande resultado ao trevo depois de o ter misturado com cinzas de carvão de pedra.

No paiz de Caux aproveitam n'o sobre tudo para a cevada na proporção de 1040 a 1500 algumas vezes mesmo 2160 litros por hectare. Espalham-n'o só sobre as terras ou então misturado com terragem.

Em Flandres usam deste estrume para obterem as mais bellas colheitas de linho na dose de 200 kilogrammas (d) por hectare. Desterram-n'o em uma [illegible], ou quebram-lhe os grumos ao mangoal. Espalha-se o pó com tempo sereno, um pouco humido, mas não chuvoso. Algumas vezes o cobrem com uma gradagem e quasi sempre o deixam sem mais preparação alguma á superficie do solo. Crê-se que elle não apresenta vantagem se não quando chove pouco tempo depois que se tem semeado; por um tempo de secca [illegible] fica este estrume sem effeito ou queima mesmo as sementes.

Em Calvados reserva-se o estrume das aves para algumas pequenas culturas particulares como as do canamo, linho, ou para as hortas.

No Perú e na Bolivia [illegible] ha seculos para fertilisarem as terras do estrume das aves que com abundancia se encontra em muitas ilhotas do mar do sul em camadas de 17 a 20 metros de espessura; e são trabalhadas como se fossem minas de ferro. Estes excrementos formam o que se chama—guano ou huano. Não é crivel que as Ardeas e os Phenicopteros, que habitam as ilhotas do mar do sul, tenham produzido massas tam poderosas pada e escarnecida; merecia ser monteada como barbara e selvagem: a Europa naõ as conheceu d'esta ordem—e o achado ficará como padraõ eterno de justiça para quem escavou esse terreno.

(c) *Gramagem*—termo que mais apropriado nos parece para designar a acção de [illegible] o linho e operação da *gramadeira*. (Do Traductor.)

(d) O kilogramma para mil grammas; ou—2 libras, 5 oitavas e 28 grãos. (Do Traductor.)

Os tratados clandestinos, que no tempo de Anna d'Austria se fizeram bulhosos embora segredeiros, naõ eram mais ridiculos e irrisorios; nem tam pouco a justiça torpe de Richilieu inventaria meios mais astuciosos para a consecuçaõ de seus fins: para elle a meretriz podia ser a deosa da verdade, e a cruz evangelica o instrumento do supplicio.

Mas como belligerante o ministro argentino levou de vencida seu contendor, ou então a nota do Sr. Paulino é a condemnação formal de sua conducta passada e o auto de fé de sua politica de hontem: não está certamente a bom recado o ministro, que a escreveu, ha de sossobrar.

Escutal-nos homens de coração arêado.

É principio inconcusso em direito internacional, que o belligerante exerce soberania no terreno que domina, e isto em virtude da occupação, que dá direitos. Assim deve ser: o principio sacratissimo da igualdade das nações traz comsigo a supposição de justiça em ambas as partes, e d'esde que uma naçaõ estranha á luta, faz pender a concha da balança mais para um do que para outro lado, desapparece o caracteristico essencial do neutro—a imparcialidade.

Dizei-nos: não é em virtude da occupação, que se respeitam os portos bloqueados? Sem duvida, só a selvajaria brutal o desconhece.

A Europa inteira consagrou o principio: foi por seu fundamento que a França e a Dinamarca em 1742 estabeleceram para a existencia do bloqueio a necessidade de dous navios, ou duas baterias na costa, que puzesse em perigo patente a entrada no porto; foi ainda por seu fundamento que 1753 a Hollanda e o rei das duas Sicilias ampliaram ésta disposiçaõ, marcando para os casos supervenientes o numero de seis navios cerca da distancia de um tiro de canhão da praça, ou baterias em terra ajudadas de outras obras; emfim é por seu fundamento que estes tratados se confeccionaram, que se respeita o assedio das praças e toda e qualquer restricção de dereito, que traz comsigo a jurisdicção do belligerante—mas nunca as injustiças, ou aniquilição de direitos. O contrario é um manifesto de guerra. Além disto o caracter da invasaõ Jacuy importava inconvenientes e não estava de todo erma de culpa: se alguns tinham á seu favor direitos offendidos, que o governo abandonou, outros haviam que estendiam mais alto suas vistas: qual seria o fim d'esses officiaes, que, tendo militado contra Rosas, tomaram as armas para invadir a séde de suas tropas? De boa fé se póde dizer que esses homens tinham em mira a desaffronta do nosso estandarte? Digam vossas escribas o que quizerem:—em direito é pelos factos, que se ajuiza das intenções,—e pelas acções dos invasores e os consectarios d'estas vós não podeis dizer com segurança que o alvo era este e não aquelle, ou para melhor exprimir a idéa, que seu fim não offendia o estado das partes belligerantes.

Não nos accuseis de pouco patriotismo, vós que pensais com assucaradas palavras invernizar vossos horrores no paiz, e vossas fingidas affectações com o estrangeiro, que vos insulta impunemente.

Ficai certos—detestamos o dominio exclusivo da espada, a vida entregue á mercê de espiões, porem apprendemos de ha muito a dizer sem rebuço os mandados da consciencia. Para estimação do governo argentino basta ver essa camara unanime, que semelhante a um relogio de repetição batendo as horas marcadas pelo ponteiro, não tem senão o mesmo pensamento, e com as mãos amarradas obedece aos acenos de um despota sanguinario, embora patriota e gigante. Quanto á vós—naõ vos enfadeis: essa camara devia angariar vossas simpathias, porque iguais á vossa, que, sendo maior, apenas contou uma vóz á prol dos opprimidos.

Agora copiemos as palavras do pretencioso e nojento estadista; vejamos o que abalança em contrario dos principios estabellecidos por vós e de leve apontados pelo representante argentino. E á barra da tribuna universal, que o chamamos á saldar a divida, que contrahiu; é na chancellaria sagrada da oppiniaõ que o jornalista quer medir friamente e sem paixões esse timbrar enfadonho de um brio calculado, que tanto o affadiga sem proveito.

Leiam o que vae seguir-se e vejam se não somos exacto no arrecadar as palavras da nota do Sr. Paulino.

Eil-as:

« No caso em questão, e á vista da convenção de 27 de agosto de 1828, não basta hoje ao governo argentino dizer:—eu sou belligerante. Cumpriria explicar a sua posição actual e essa alliança, de que falla. »

Admittimos tudo, que substancia sua defeza; porém se o desapparecimento de Rivera como disceis depois mudou o fim da guerra, se o desapparecimento não datta de hoje e vós cruzasteis os braços, porque é que presentemente vos lembrais dessa explicaçaõ e do convenio de 27 de agosto? se o fim era outro, e se esse fim podia importar o rompimento da neutralidade, em desempenho de deveres de honra e ao chamamento da justiça, porque só depois do movimento do sul ergueis vosso brado indagador, e quereis precisada a sua posição actual?

Mensageiros do mal—se por um lado aceitamos como real a mudança de fim, como a causa existia antes da colisaõ presente, a conclusão logica e vigorosa é que vos esquecestes de vossos empenhos, sacrificastes vossos fóros de nação e rasgastes vossa bandeira politica.

Por outro lado, como vossa conducta logo depois do desapparecimento de Rivera e das vascas da intervenção estrangeira foi a mesma, estamos auctorisados em vigor de direito para julgar que para vós o fim era o mesmo, e por consequencia que o reconhecestes como belligerante.

Hontem a posiçaõ argentina era a mesma, vós naõ reclamastes;—hoje sobrevem a invasaõ—Jacuhy, e vós gritais! porque?

Já sabemos que havieis de raivar contra nós, porém vossos alaridos saõ impotentes—estorcei-vos em balde.

Considerando o movimento da fronteira,

---

de excrementos, como as que apparecem nessas paragens. É provavel, que o guano não pertença á epocha actual, e seja antes uma *Coprolithe* isto é—excremento fossil das aves antediluvianas.

Modernamente se tem descoberto depositos immensos de guano sobre a costa sud-oeste d'Africa nas dependencias da colonia do cabo da Boa-Esperança, nas ilhas Ichabod, Angra pequena, Malaga etc. Ainda que este guano exposto á chuvas algumas vezes abundantes seja muito inferior em qualidade ao do guano do Perú, tem contado os navios inglezes concorrido em tam grande numero ás ilhas africanas, que os depositos estaõ hoje quasi esgotados. Tem-se tambem encontrado o guano no cabo Tenez em algumas ilhas proximas d'Argel, assim como sobre as costas do Lavrador nas ilhas Egg (ilhas dos ovos) e sobre a costa da Patagonia, parece que nas ilhotas e enseadas desta costa quasi deserta há numerosos jazigos de guano.

Ha poucos annos, e este parte, que ainda se naõ tinha pensado na Europa aproveitar o guano como adubo. Em 1840 uma sociedade intitulada—Peruviana, estabelecida em Lima e composta de especuladores francezes, inglezes e peruvianos, tendo obtido dos governos da Bolivia e Perú o monopolio na exploraçaõ do guano tratavam de generalisar fora d'America o uso deste adubo. De 1841 a 1845 foram exportados para a Inglaterra mais de 30,000 toneis. Os resultados obtidos excederam a expectativa dos agronomos que á porfia testemunharam todos a superioridade desta materia. Dizem que misturando um quinto de carvão puro em pó com quatro quintos de guano a colheita no 2.º anno é quasi tam abundante como a do 1.º; 200 kilogrammas de guano e 25 a 50 kilogrammas de carvão bastam, segundo os agricultores inglezes para estrumar um hectare de terra de trigo; mas esta proporçaõ me parece evidentemente pequena segundo minhas proprias experiencias. Misturam-n'o tambem com o carvão animal principalmente para a cultura dos rabanetes e nabos.

Tem sido vendido em Inglaterra por 60 francos cada 100 kilogrammas. Custa hoje em França 28 fr. e 50 centimos. O guano d'Africa não dá mais que 22 francos.

O guano tem uma composição quasi identica á dos excrementos das aves aquaticas e domesticas segundo as experiencias que fiz conjunctamente com o Sr. Bisford, com a differença porem que este contem em proporçaõ metade menos dos saes ammoniacaes. (*) Ora como o maior valor dos estrumes depende da sua riqueza em saes ammoniacaes, ou mais claro, em azote, principio elementar destes saes, naõ admira que o guano tenha sobre as plantas uma acçaõ bem superior á do *colombina* e d'outros estrumes animaes.

As experiencias feitas em Inglaterra e em França ha 5 annos provam que 350 a 400 kilogr. de bom guano do Perú bastam para bem estercar a um hectare de terra. Custando 28 fr. e 50 cent. os 100 kilogr. dispendemos com a estercadura 113 fr. isto é, uma quantia bem menor do que a que gastariamos com qualquer outro estrume. Como, porém, os effeitos do guano são de pouca duração torna-se preciso o seu emprego em cada colheita, o que a final torna mais cara a estercadura que se fosse feita pelos adubos ordinarios.

É sobre tudo nas sementeiras, que elle produz effeitos mais promptos e mais visiveis. Para diminuir a sua quantidade quando tenhamos de o empregar, tornando comtudo a sua acçaõ mais duravel, misturamo-lo com metade de seu peso de gesso em pó fino; por exemplo: 200 kilogr. de um, e igual peso do outro. O gesso (*sulfato de cal*) convertendo os saes ammoniacaes proprios ao guano em compostos menos volateis obsta assim á sua dispersaõ no ar; e as plantas convertem então em proveito proprio todos os principios fertilisadores dos adubos. As experiencias que tenho feito em prados seccos com a mistura acima na proporção de 300 kilogr. por hectare me deram magnificos resultados. Recommendo esta pratica não só para os prados e hortaliças, como para todas as outras especies de culturas.

Desgraçadamente a incerteza e difficuldade em obter este adubo limitaraõ entre nós o seu uso, alem do que acabará a exploraçaõ das ilhas do Perú, como aconteceu com a das ilhas da costa d'Africa. De resto é facil fabricarmos perfeitamente com productos das nossas manufacturas um guano artificial, tam energico e bem menos custoso que o guano natural. E o que se pratica já em Inglaterra; e o professor Johnston indica a mistura seguinte para supprir o guano natural do Perú:

Pós d'ossos. . .	315 kilogr.	custo de	57 fr.	50 cent.
Sulfato d'ammoniaco.	100	—	35	»
Sal marinho	100	—	5	»
Cinzas frescas	5	—	2	50
Sulfato de soda secco.	11	—	2	50
	531 kilogr.	custo	102 fr.	50 c.

Estes 531 kilogr. produsem os mesmos effeitos nutrientes que 400 kilogr. de guano. Como entre nós o sal marinho vale 30 fr., os 100 kilogr. custarão 127 fr. e 50 cent. em vez de 102 fr. e 50 cent.

(Continúa.)

(*) Sociedade d'Agricultura de Lião, Tomo XII pag. 116.
(Do Author.)

como naõ possivel, substituis a força á razão, o arbitrio á lei, a vontade individual á seu poder no estado, e destruis um artigo constitucional: —porque?

Quereis sabel-o vós, que sois os partidarios da ordem, os apostolos do socego, os estadistas de polpa? É porque esse sentimento é devido á vossa desleixo e incuria pelo nosso commercio mutilado e sem garantias, aos insultos que naõ repelisteis, ás mortes que deixastes impunes; é porque vossa parva arrogancia pára e treme compassada diante dos instinctos bellicos e rezmungar irado do vosso Pedro Chaves; é porque naõ tomastes uma posição verdadeira e definida logo que subistes ao poder; é porque o responsavel sois vós e vós somente: entendeis?

Em outro artigo vos demonstraremos tudo isto, e trataremos da mediação.

Agora sêde o que sendes hoje, e meditai com calma.

Como o Neptuno de Homero, preparando-se para o combate, fazia estremecer as montanhas e guiava seu carro pelas planices immensas do mar, vós nos levais por um tragadoiro sem fim, e abalais os cachopos que escondem no fundo das aguas.

Cordialmente vos dizemos que naõ queremos a guerra, e sabeis porque? Por ser inopportuna, por haverem ainda meios honrosos de solver a questão sem calamidades; porque o sangue, que regar nossas campinas e os rios de dinheiro gasto só serviraõ para consolidar a influencia européa, influencia que, levada a certos limites, criará novas questões á respeito do Prata, difficultará as existentes — e por fim dará larga aberta ás ambições desregradas, que tentaraõ porventura buscal-a nas margens do Amazonas, e hão triumphar quem triumphar.

Temos fé que ella naõ se fará, —porque Deus vos hade illuminar; e elle, como diz o Psalmista, serena o estrepito do mar, o furor das vagas, e os tumultos do povo.

(*Do Nacional, de Santos.*)

VARIEDADE.

O GENERAL PAEZ.

——Em um dos numeros da *Revista do Novo-Mundo* vem certos detalhes sobre o general Paez que offerecem o maior interesse. O ultimo incidente principalmente basta só por si para pintar o caracter do general Paez, e nossos leitores leraõ com prazer este episodio, que é contado com bastante talento.

No mez de outubro de 1827, bem que a guerra já se approximasse de seu fim achava-se ainda a republica de Colombia dilacerada por mil commoções intestinas. A federação militar fundada por Simão Bolivar tendia já a dissolver-se, e o grande homem lançava um olhar de profunda tristeza e desanimo sobre a obra de liberdade que elle havia tão gloriosamente começado, mas a que ainda faltava a unidade e a consagração do tempo. Venezuela estava tão exposta como a Nova-Granada, o Equador e o Perú, ás desordens que a ambição dos generaes de Bolivar de todos os lados suscitavaõ. As quadrilhas de Cisneros, Doroteo Herrera e Centeno devastavaõ as campanhas da provincia de Caracas, e iaõ de dia em dia tomando um incremento formidavel, em virtude da organisação regular que lhes acabava de dar o tenente-coronel José Arizabalo. A quadrilha que mais terror causava, já pela sua proximidade da capital, já pelo caracter feroz e alento do seu chefe, era a de Cisneros, cuja sagacidade zombava a cada passo das diligencias e tentativas que contra elles se faziaõ. Acampava-se sempre no coração das florestas e nas mais inaccessiveis montanhas, e para naõ deixar o menor vestigio de seu rastro, mandava passar, em suas frequentes evoluções, toda a sua gente por cima do mesmo rasto, que na areia imprimia o chefe de fila, que rompia a marcha. Naõ obstante, diziaõ as pessoas bem informadas que tinha comsigo 500 bandidos resolutos, todos réos de policia, reprobos, e ladrões de estrada, armados até as pontas dos cabellos, e que naõ temiaõ nem fogo, nem forca, nem Deus, nem o diabo. Os habitantes do campo, em presa ao mais desesperado terror, naõ dormiaõ, naõ trabalhavaõ, levando só de dia e de noite a vigiarem seus rebanhos dizimados pela rapacidade dos acolytos de Cisneros. Ninguem se atrevia a proferir em alta voz o nome do salteador, e se algum fanfarraõ espiritualisado pela *aguardente* ousava pronuncia-lo entre dentes, assim mesmo naõ o fazia sem persignar-se duas vezes com a maior devoção, invocando a protecção divina. Baldadas eraõ as indagações do governo, naõ se podia de maneira alguma descobrir o escondrijo mysterioso do *chefe* indio, que tinha espiões e intelligencia em todos os cantos da provincia; e desgraçados dos indiscretos! Suas casas eraõ atacadas á noite, seus campos devastados e queimados, pagando a sua indiscrição com uma morte inevitavel, acompanhada das mais horrendas torturas.

Este poder tinha-se até apoderado dos proprios officiaes do exercito, nenhum dos quaes se atrevia a tomar conta da direcção de uma expedição contra o terrivel Cisneros. Paez era o unico capaz de domar esse novo leão da Numidia. Mas para doma-lo era preciso encontra-lo face a face, o que era um grande obstaculo, porque ninguem sabia de seu antro, nem podia mostrar na areia dos caminhos da montanha o rasto de seus terriveis garras. Paez naõ obstante resolveu-se, nada mais esperando senaõ a volta dos seus espiões. Um dia vieraõ dizer-lhe que Cisneros depois de ter dado uma assaltada dos valles de Tuy, assaltada assignalada como sempre pelo assassinato e pelo roubo, se retirava para uma garganta da cordilheira vizinha, e que lhe mostrariaõ o caminho que havia seguido com a sua tropa. Seria esta revelação uma traição? Seria alguma cilada armada pelo proprio Cisneros áquelle que havia jurado pôr termo aos seus excessos e pilhagens? Tudo parecia indica-lo. O indio que dava estas informações naõ era conhecido de ninguem, e por outro lado os indicios que dava eraõ taõ precisos que havia toda a razaõ de crer-se que fosse complice dos bandidos de Cisneros, ainda mesmo que a sua sinistra physionomia naõ inspirasse só de per si uma tal suspeita. Os amigos de Paez estavaõ todos persuadidos de que assim era, e esforçaraõ-se a desviar o indomavel general de tão arriscada empresa. Nada porem foi capaz de despersuadi-lo: calçou as suas botas de viagem, embuçou-se na sua manta, e montando a cavallo foi ter ao lugar designado. Seu estado-maior o acompanhou (sempre a supplicar-lhe que desistisse) até ao pé do *Cerro*; e ali, depois de haver esgotado toda a influencia que póde ter a persuasaõ e a amizade, deixou-o seguir só e a pé pelo estreito trilho que conduzia ao acampamento de Cisneros. Desappareceu dentro em pouco nas tortuosidades do mato da montanha.

Caminhou por uma hora resolutamente e a pé firme, como um homem que já tinha feito em seu coração sacrificio de sua vida. Uma bala podia estende-lo morto no seu caminho, mas esperava que o seu anjo da guarda, que tantas vezes o tinha defendido nos campos da batalha, estenderia ainda sobre elle suas azas protectoras. De repente ouvio o estalo de uma clavina que se armava, e uma voz de exterior bradar-lhe: *Quem vem lá?* —*Amigo*, respondeu Paez, e encaminhou-se direito á sentinella, cuja cabeça descobria por entre as folhas.

Bem depressa vio-se por todos os lados rodeado de bandidos com umas caras hediondas e todas barbadas. Trezentos demonios armados com lanças, pistolas e clavinas achavaõ-se deitados ao sol em umas *colchas* vermelhas fumando e jogando os dados com o indifferentismo que caracterisa semelhante gente, e que só algum contratempo da sorte converte em medonhos alarves. Paez foi acolhido com uma descarga de sarcasmos, ameaças e grosseiros doestos, precursores de alguma facada. Nada porem o abalou. Esperou com todo o sangue frio que levassem á presença de Cisneros. A final appareceu o chefe indio, que mirou Paez de alto a baixo com olhar altaneiro e ameaçador.

—Ah! és tu! disse. Parece que a tua reputação é bem merecida; dizem que és valente. Que me queres?

—Venho dar-te um conselho, e esclarecer-te sobre a sorte que te espera, se não puzeres um paradeiro ás tuas depredações.

—Um conselho? Vens dar-me um conselho? De certo que estás doudo... De que me servem teus conselhos, e que me importaõ as tuas ameaças, imprudente? Olha ao redor de ti. Ahi estão trezentos bravos que zombaõ, ha seis mezes, dos galgos e dos soldados da republica. Que posso eu temer entre elles? Olha para essas caras, e diz-me se a forca ou as masmorras poderiaõ aterrar semelhantes temperamentos.

—Teu orgulho e a impunidade de que até agora tens gozado cegaõ-te Cisneros. Ha de vir tempo em que a superioridade do numero te ha de esmagar, se é que antes disto naõ seja o proprio a cansares-te de taõ criminosa vida. Naõ sentes ás vezes remorsos de voltar contra teus compatriotas, que comtigo combatêraõ a prol da independencia, armas que poderias com toda a nobreza empregar no serviço do paiz? Não vim insultar-te, sim como amigo, como bom patriota, lembrar-te os teus deveres, e propor-te uma paz honrosa. Depõe as armas, cessa de fazer tremer a campanha, e de lançar o desanimo no meio dos pacificos cultivadores das nossas planicies... Que lucro podes ter nesta obstinada rebellião contra a sociedade e o bom direito? Que gloria te poderá dahi redundar? Ora pois, olha para mim, dá-me a tua mão, e desiste de teus erros. Respondo por tua vida.

—Admiro a tua insolencia, replicou Cisneros. A protecção que me offereces tanto tem de irrisoria quanto de presumpçosa. Esqueces-te de que estás aqui meu prisioneiro, que tenho a tua existencia nas minhas mãos, que um só gesto meu te poderia matar?

—Pois mata-me, *cobarde*, mas ouve o que ainda tenho que dizer-te.

Cisneros voltou a cabeça e ergueu a mão. Todos os bandidos, até então impassiveis espectadores da conversação, levantaraõ-se como um só homem e formaraõ-se com uma promptidão e precisão digna de tropas aguerridas, a tres de fundo com as clavinas em *[illegible]*, e promptos á executarem qualquer manobra.

—Tú que sabes commandar tão bem, disse Cisneros a Paez, manda a minha gente fazer uma carga por pelotões.... Has de ver como desempenhão.

Dizendo estas palavras, Cisneros sorrio-se com um riso satanico, seus olhos scintillantes desferião raios de fogo, e de triumpho, e olhava para o staico prisioneiro com expressão de compaixão orgulhosa, em que transluzia a astucia e a colera.

Paez, em pé diante do batalhão, ergueu a fronte e deixou-se possuir de toda a grandeza da sua alma. Depois com uma voz firme deu a primeira voz da manobra. Não faltavão senão os dous ultimos tempos.... Os olhares do algoz e da victima se encontrárão, e o olhar da victima fez o assassino estremecer....

«*Apontar*! disse Paez em tom imperioso.... 300 clavinetes fizerão-lhe pontaria á cabeça e ao peito....

«Fo.....

Mas rapido do que a palavra, arremessou-se Cisneros entre Paez e os seus soldados, e fazendo um aceno precipitado, levantárão-se as armas ao mesmo tempo, despejando para o ar o chumbo mortifero. Nem o sibilo das balas, nem a detonação repercutida pelos écos da montanha, fez o geral Paez mudar de attitude. Com a mão sobre o coração e os olhos fitos no céo, parecia um martyr christão morrendo pela fé.

Cisneros chegou-se a elle, e estreitando-o em seus braços, disse-lhe estas unicas palavras cheio de admiração: «A paz está concluida, general; sois um heroe!»

O anjo da guarda de Paez tomára desta vez a fórma de bandido generoso.

(Correio Mercantil, do Rio)

MARANHAÕ.

NOTICIAS LOCAES.

——CAPITAL.—O corpo eleitoral designado pela Camara dos Deputados reunio-se no paço da camara municipal domingo 9 do corrente para o fim de proceder a votação de dois deputados geraes; obtiverão votos os seguintes Srs.:

	Votos.
Chefe de Policia Antonio de Barros e Vasconcellos	50
Gregorio de Tavares Maciel da Costa	55
Frederico José Correia	12
Francisco Raimundo Correia de Farias Sobrinho	6
José Martins Ferreira	1

Como se vê, a chapa do circulo de ferro obteve decidida maioria de votos. O Dr. Maya presidente do collegio commetteu a *imprudencia e indiscripção* de declarar os nomes dos votantes a medida que as sedulas erão lidas; o que deu nos occasião de saber, que o Sr. Antonio de Barros e Vasconcellos votou nos Srs. Maciel e José Martins, entretanto que o Snr. Correia; valha a verdade, tinha fundada razão de contar com o seu voto. O Sr. Joaquim Jansen Pereira votou nos Srs. Antonio de Barros e Maciel!! A chapinha do circulo da Estrella!!

—ALCANTARA.—No dia 9 á noite chegou aqui huma *canôa*, *trazendo* a noticia, de que a chapa foi votada em carga serrada, segundo se havia compromettido o Sr. Jeronimo de Viveiros, huma *vez* que fosse aceita pela Estrella a candidatura do Sr. Joaquim Mariano á Senatoria. Ficarão mamados em suas extrambolicas pretenções os *meninos* de Alcantara, que tiverão a velleidade de aspirar á Deputação Geral. O Snr. Antonio Marcellino tambem não teve alli hum voto se quer, posto que houvesse quem até a ultima hora lhe promettesse alguma cousa.

PUBLICAÇAÕ Á PEDIDO.

——Por direito natural he muito o amor entre os Pais, e filhos, e este ainda que em remotas terras, quando além do conhecimento deste innato dever são dotados do de gratidão, dão provas da restricta observancia deste, posto que muitas vezes com bastante sacrificio. Hum acto deste vio-se praticar em um dia destes no Convento de Santo Antonio pelo Dignissimo Guardião Fr. Vicente de Jesus; pois logo que teve a tristissima noticia do fallecimento de sua Mãi, assim mesmo esgotado de meios como se acha, valendo-se de todo seu prestigio d'amizade, provou seu amor para com sua Mãi nos Solemnes Officios, e sacrificios, que para isto tem decretado a N. S. Igreja em honra aos manes. A concorrencia da gente grada de um, e outro estado deo provas de quanta he a estima de que goza nesta Cidade aquelle Religioso, pois não deixarão d'assistir as primeiras Dignidades, e outros muitos Conegos, que honrozamente compoem o muito valioso Cabido desta Cathedral, assim como consideravel numero de Religiosos de todos os Conventos, que aqui existem, junto com mais Sacerdotes, Memoristas e Cantores &. Igualmente o fizerão muitas pessoas gradas, e dignas em Authoridade, pelo que mil louvores lhes sejão dados.

Maranhão 5 de Fevereiro de 1851. ***

COMMERCIO.

Manifesto de exportação da Escuna Dinamarqueza—Soni—para Hamburgo.

——322 Saccas com carôo, 2i309 couros salgados, 400 paneiros com goma, 60 barricas com dita, 5 ditas com assucar, 135 saccas com algodão, 2 embrulhos com pelles de maracajá.

Manifesto de exportação da Escuna Americana—Ira Bliss—para New-York.

—1 ½ pipa com oleo de copaiba, 7 barris com oleo de dita.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 8.

—HYATE Nacional—São José, do Acaracú, em 5 dias, mestre e dono José Manoel Rodrigues, trip. 6 pess., carga lastro.

AVISOS DIVERSOS.

——O ALMOXARIFE Pagador das Obras Publicas, paga no dia 12 o jornal dos escravos que trabalharão na Obra do Canal do Arapapahy, durante o mez de Janeiro, e mesmo continua a pagar o jornal aos Operarios que trabalharão na Obra do Theatro, e differentes Calçadas. Maranhaõ 9 de Fevereiro de 1851.

—O ABAIXO assignado previne ao publico que não contraião negocio de qualidade alguma com suas irmães Matildes Corrêa Furtado, Brigida Roza Corrêa Furtado, e Joanna Aurora Corrêa Furtado em bens que pertenção ao casal de seu finado pai José Antonio Corrêa Furtado Quizino, por isso que pende em juizo questaõ com as mesmas. Declara mais que protesta contra quaesquer contratos que se façaõ em ditos bens e de se ir haver em poder de quem os possua. Maranhaõ 8 de Fevereiro de 1851.

Francisco Melquiades Corrêa Furtado. (4)

PERCIZA-SE

Alugar, ou comprar, uma ama de leite, na caza n. 22 da rua da Cruz. (4)

QUININO

em caza de M. G. Ferreira Nina, na rua do Giz n. 24, vende-se em conta. (4)

—BALTHAZAR, IRMÃOS & SOBRINHO, continuão a ter completo sortimento de Livros em branco, tanto para repartições publicas, como para escripturação mercantil. Os mesmos tambem vendem sulphato de Quinino, e as verdadeiras pilulas da familia. (5)

ATTENÇAÕ.

—QUINTINO ANTONIO PEREIRA em sua Loja no Largo de João do Valle, caza n. 1 tem grande sortimento de sapatos de panno bordado de lan, chegado ultimamente de Hamburgo, feitos e em cortes, tanto para homem como para senhora, e do melhor gosto possivel, por preço muito commodo. (5)

FORTUNÉ ORY,

Chegado ultimamente de Paris, tira retratos pelo DAGUERREOTYPO para quadros, medalhas e aneis; pelos preços de 5$, 8$, 12$, e 20$000 reis.

Das 7 horas da manhãa ás 2 da tarde, na rua grande n. 37 caza do Snr. Domingos Tribezi. (2)

NA LOJA

DE F. J. P. Fortuna, na rua Grande debaixo do sobrado do Sr. Dez. Velloso; ainda tem Lãa finissima em cortes de 16 á 18 covados, de gosto Chinez—Cortes de gorgurão de differentes cores para colete—Sarja de seda preta de differentes qualidades—Chapeos de sol de seda e paninho—e outras fazendas proprias de seu estabelecimento. (2)

—QUEM quizer comprar uma porção de terras, com meia legua de frente e duas de fundo, no Alto Mearim, sitas no lugar denominado—PEDREIRA—dirija-se na rua da Estrella a Ricardo Henriques Leal. (3)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres.	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris.	$
,, ,, Hamburgo.	720
,, ,, Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
,, mexicanas	$
Peças de 6$400.	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 1/2.

Acções no Banco 16 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio.	200$000	Ceará.	60$000
Bahia.	195$000		
Pernambuco.	170$000	Pará.	40$000

Anno V. Sabbado 15 de Fevereiro 1851. N.º 13.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 14 DE FEVEREIRO.

——Toda a politica pessoal é absurda, immoral, contraria ao bem publico e mui frequentemente aos proprios bandos que a sustentam.

O escriptor publico, que conhece a magnitude da sua missão, que respeita a sanctidade do seu sacerdocio, deve sempre evita-la, desprezando o individuo pela doutrina, o interesse pelos principios, os triumphos do amor proprio pelos da verdade.

Quando porém uma facção violenta, ousando tudo, postergando tudo, tirando dos desastres nova ousadia, das resistencias nova petulancia, offendendo todas as crenças, injuriando todos os homens, prejudicando todos os interesses publicos, é apoiada, protegida, auxiliada, amada, estremecida escandalosamente pelo Governo; quando esta facção se não recommenda por principio algum, quando não reconhece systema algum, quando hastea a bandeira de uma politica toda pessoal, quando procura por todos os meios symbolisar-se em um homem, é logico, é consequente, é necessario apear-lhe o idolo do altar em que ella o foi collocar, estudar-lhe as palavras, examinar-lhe os actos, revelar-lhe as tendencias, e finalmente aceitar o combate na obstricta liça aonde o apresentam os admiradores do grande homem.

O partido *bemtevi*, que até 1841 correspondeu sempre ao partido liberal do Imperio, que tinha por fim a invalescencia do elemento democratico na nossa monarchia constitucional, o predominio dos interesses nacionaes sobre o dos particulares, da vontade de todos sobre a de alguns, da intelligencia e da razão sobre a ignorancia e os preconceitos, o partido *bemtevi*, desde então, rompeu a sua bandeira, abjurou os seus principios, substituiu ao elemento democratico a influencia olygarchica dos seus chefes, aos interesses e á vontade nacionaes os dessa Olygarchia, emfim á intelligencia o exclusivismo, á razão e á consciencia os seus odios, os seus rancores, as suas malquerenças e, ainda ha bem poucos dias, a sua infallibilidade.

Desde aquella épocha vimos esse partido, entregue ao seu obcecado egoismo, excluir da governança da provincia, com a mais irritante injustiça, assim os seus adversarios politicos, como os seus comparitidarios; vimo-lo, com o maior descaro, dizer-se successivamente Luzia, Saquarema, outra vez Luzia, e outra vez Saquarema; vimo-lo sacrificar aos interesses dos Olygarchas os seus mais denodados campiões, vimo-lo persegui-los, calumnia-los, accusá-los, desvirtua-los; vimo-lo sustentar, sem o menor rebuço, as doutrinas mais anti liberaes, tripudiar com um satanico prazer ao receber as noticias do derramamento do sangue dos nossos irmãos de Pernambuco; vimo-lo, banhando-se em sangue maranhense, confiscar-nos as liberdades, os direitos; vimo-lo emfim, sempre phrenetico e delirante, perseguir e nunca proteger, destruir e nunca reconstruir.

E que á influencia tão benigna, quanto honrosa do nosso illustre comprovinciano Estevam Raphael de Carvalho succedeu e substituiu-se totalmente o predominio corruptor de um homem cuja politica tem por base a intriga, a inveja, a mais insidiosa hypocrisia, e por fins unicos o seu proprio engrandecimento e o dos seus mais proximos parentes.

O Sr. José Mariani teve sempre essa politica sem alcance e sem resultado. O partido, a provincia é elle.—Os seus comparitidarios não são homens, que meditem, que reflictam, que tenham uma consciencia ou uma vontade propria, são meros executores das suas ordens, instrumentos dos seus caprichos;—a menor relutancia no obdecer, a menor discrepancia no pensar, a menor exigencia no querer os constitue anathemas. Elle não quer crentes, quer amoucos; não quer proselytos, quer escravos.

Escutai-o, é elle proprio quem falla:

,, O Sr. Joaquim Raymundo Correia ,, Machado, na qualidade de official de milicias, soffreu algumas violencias dos Sr. ,, Commandante das armas Francisco José ,, Martins;—*só por esta causa e para evitar a* ,, *repetição das prisões militares*, o partido ,, bemtevi, a que o Sr. Machado pertencia, ,, o elegeu Juiz de Paz da freguesia da Sé, ,, por ficar durante o exercicio isento do ,, serviço da patente miliciana. ,,

Bemtevis, amigos da Constituição, que fica sendo o § 14 do artigo 179 do Pacto fundamental?—Leremos—*talentos e virtudes*—ou—*violencias soffridas*?

Nós queremos reformar a Constituição; mas respeitamo-la, e respeita-la hemos em quanto não fôr legalmente alterada;—vós a ludibriaes, a escarneceis, a esfarrapaes, a deifis e clamaes depois, que não quereis reformas, que não quereis constituinte!—E para que, Phariseus, se sophismaes, sempre que vos parece, as leis, a Constituição e todos os principios do justo e do honesto?—

,, Queria o Sr. João Victo ser deputado, ,, isto foi bastante para promover a defecção ,, do Sr. Machado, que desde então se passou para as fileiras contrarias e, na qualidade de Juiz de Paz da primeira freguezia ,, da Capital, *fez* ao partido que o havia ,, elegido a guerra *a* (!) mais encarniçada e ,, desabrida. ,,—

E sempre o systema de exclusivismo, de corrupção, e de infamias. O partido bemtevi elegia, não o mais digno, sim o que mais precisava do cargo; não para que exercesse as funcções do seu emprego segundo os dictames da sua consciencia, sim para que, em retribuição de um beneficio immerecido, sugeitasse a sua opinião á do representante nato do seu partido, o interesse nacional ao do Sr. José Mariani.

Demais não poderá o Sr. Machado applicar litteralmente o mesmo argumento ao Sr. José Mariani? Não poderá dizer:

,, Em 1847 queria o Sr. José Paços, ,, ser deputado, isto foi bastante para pro- ,, mover a defecção do Sr. Mariani, que ,, desde então se passou para as fileiras con- ,, trarias (as dos Saquaremas então capita- ,, neados pelo Sr. Candido Mendes), e, na ,, qualidade de Desembargador, em cujo ,, cargo tão immerecidamente havia sido pro- ,, vido pelo partido liberal, fez ao partido que ,, o havia nomeado a guerra mais encarniçada e desabrida. ,, ?

Haverá crime, vileza ou infamia que não tenhaes commettido?

Nada porem caracterisa melhor o genio desta facção como o seguimento do artigo de que demos os dous precedentes extractos. E um novo capitulo de accusações contra os principios vergonhosos, os actos ignominiosos desse bando e do seu chefe. O heróe subiu ao pedesdal, corôou-se de louros, embriagou-se de incenso, e assignou para si mesmo o diploma de homem de talento, de illustração, de virtudes. Mas onde estão as provas desse talento, dessa illustração, dessas virtudes? Como destruio elle os factos que o condemnam, essas calumnias, essas nojentas chocarrices?

Com as antipathias do Sr. Joaquim Vieira ao seu partido? . . . .

Com as pretenções do Snr. João Vito á deputação? . . .

Com a não annullação das eleições senatoriaes do Espirito Sancto durante o ministerio do Snr. Conselheiro Vieira?

Mas que tem tudo isso com as vossas presidencias do Rio Grande, do Pará, com a vossa administração da Policia nesta provincia, com a direcção que destes ao partido bemtevi, com a sua versatilidade de principios, com o vosso despreso das leis, da Constituição, quer no poder, quer fóra delle, com os males que nos tendes causado? . .

Em que é menos honrosa para o Snr. Joaquim Vieira a amisade do Sr. Isidoro Jansen, do que para o Sr. Angelo Muniz a do Sr. José Mariani ?

Em que póde ser mais prejudicial a primeira para o Sr. Angelo Muniz, do que a ultima para o Sr. Joaquim Vieira?

Nada; não é isso; o Sr. José Mariani é mui modesto; não quiz cansar o publico referindo as maravilhas com que soube assombrar o paiz, já como presidente, já como magistrado, já como politico, veio para o campo das recriminações contra os seus adversarios, e ahi mostrou a força da sua dialectica, e toda a escrupulosa affeiçaõ que professa aos bons principios.

Um delles: — o mais sagrado — é que o Sr. Joaquim Vieira, — *varão geralmente bem quisto e estimado por suas virtudes,* — deve ser excluido da lista triplice porque deixou a amisade de infancia do Sr. Angelo Muniz pela do Sr. Isidoro Jansen ! . . .

Depois de tudo isto, é realmente digno de riso o afan que se toma em combater o provincialismo. Pois o partido do exclusivismo professaria outra lei se o seu chefe fosse natural da provincia ? Não de certo, não é o partido que publicou a Lei da amovibilidade dos Cargos de Instrucção publica, com o unico fim de demittir todos os Empregados, que lhe não pertencessem; não é o partido que por toda a parte expungiu da Constituição a palavra — *Cidadão Brazileiro* — para substituir-lhe o proprio nome; não é o partido que antepõe á virtude e ao talento a devoção e o fanatismo por seus mesquinhos interesses, que deixaria de levar até o absurdo esta doutrina, se lhe não vedassem a presumpçosa ambiçaõ e a louca vaidade do seu chefe.

Tambem nós não queremos esse provincialismo cégo, que prefere ao Brazileiro, nascido em outra provincia, o Brazileiro adoptivo, residente no lugar da eleição; mas pensâmos, que não póde representar os interesses de uma provincia o que nunca ou pouco a viu, o que nunca ou pouco nella residiu; pensâmos com os Constituintes de 1820 — que não devem ser eleitos para representantes de uma provincia — Os que nella não tivérem naturalidade ou residencia continua e actual pelo menos, de cinco annos (*); mas mui especialmente os que não tivérem os talentos, as virtudes, a moralidade indispensaveis em tão alto cargo.

Repellimos o Snr. Paulino por não satisfazer á condição de residencia, repellimos hoje o Snr. José Mariani por não satisfazer as de virtudes, saber e moralidade. —

Bem sabemos que o *Estandarte* não póde ter por judiciosa esta nossa opinião; a sua logica, concluindo sempre em vindictas, só argumenta com pessoas; a sua consciencia não conhece por principios senão o interesse e o odio. —

A virtude e a inteiresa do Sr. Conselheiro Vieira nunca foram postas em dúvida. Ministro, presidente, magistrado, cidadão, o seu nome foi sempre o synonimo da honra. — Era preciso que os interesses do Sr. José Mariani se achassem um dia em collisão com os do Sr. Conselheiro Vieira para que emfim se tentasse convellir da opinião pública uma reputação tão bem radicada. —

É notorio, que, durante o ministerio do Sr. Joaquim Vieira, foi elle contemplado na lista triplice, que, por occasião da eleiçaõ de um senador, tinha a provincia do Espirito Santo de appresentar ao Governo Imperial, Nomeado Regente do Imperio o Sr. Feijó, forão declaradas nullas estas eleições, por não ter um dos eleitos a idade precisa. — Este eleito era o Snr. Conselheiro Vieira. Amigo ou inimigo do Sr. Vieira, o regente não podia tomar uma resolução de tamanho peso, se não firmado em algum documento mui valioso. Só dous podiam elles ser: a certidão de Baptismo, ou a declaração de idade do Sr. Vieira. Ora a primeira, com a perda bem sabida dos livros Baptismaes da Freguesia do Itapicurú, succedida em o naufragio da canoa, que os trazia para esta Capital, já não era factivel. Ninguem mais duvidou que fosse a segunda. Era acto que concordava plenamente com o caracter de honra e de lealdade do Conselheiro Vieira. — Pois era puro engano. O *Estandarte*, que acredita em tudo menos em honra, em um dos seus phreneses de scepticismo, revelou-nos finalmente, que a annullação das eleições do Espirito Santo não teve por fundamento a declaração de idade do Sr. Joaquim Vieira, mas o odio do regente Feijó ao nosso benemerito comprovinciano ! — Este descaro não se commenta, nem se analysa; quem desafia assim a verdade, é capaz de negar o nome do Senhor, não tres *vezes*; mas trinta mil vezes.

—— Pelo vapor *Pernambucana*, entrado do Pará na quinta-feira, tivemos o *Velho Brado do Amazonas* de 30 de Janeiro e 5 do corrente, e o *Planeta* do 1.º e de 8 do corrente. De sua leitura nada colhemos de interesse.

— O ultimo correio de Caxias trouxe-nos o *Telegrapho* de 23 e 30 de Janeiro. Felizmente não temos que transcrever a noticia de algum espancamento ou assassinato.

Do Piauhy tivemos o *Aucapura* de 23 de Dezembro, e o *Echo Liberal* de 26 do mesmo mez de 2 e 9 de Janeiro ultimo.

A provincia ficava tranquilla; o que não he tão pouco nestas epochas calamitosas do paternal governo da *justiça e tolerancia* saquaremas.

O *Aucapura* noticia a seus pios leitores, que tencionava chrismar-se no dia de anno bom, mudando a denominação para *Argos Piauhyense*, tendo por programma — Monarchia constitucional e representativa, — reformas legaes — franquezas provinciaes — commercio nacional — moderação — justiça — liberdade — e ordem. As suas armas — a imprensa — a associação — a tribuna — e a urna; que, diz elle, são peças de calibre 36. E assim he na verdade; á taes armas não podem resistir os baluartes do despotismo, que por toda parte começa a tremer enfiado em presença do liberalismo, que a final acertou no unico meio efficaz de triumphar — que vem a ser união, constancia e raciocinio.

Nós saudamos com jubilo o apparecimento do *Argos Piauhyense*. He mais hum robusto campeão, que surge na arena. Os anjos o fadem bem.

Foi marcado o dia 2 de Fevereiro corrente para as eleições de eleitores das Freguezias de Valença, Barras e Paty, que havião sido annuladas pela Camara dos Deputados; e para as da Camara municipal e de Juizes de Paz do Paty, annulladas pelo Governo. O collega do *Echo Liberal* acconselha a opposição para naõ abandonar o campo. A nosso ver, se o fizer perderá seu tempo, em quanto estiver no poder a gente, que actualmente domina o Brasil.

Pelo que parece o Chefe de Policia do Piauhy empenha-se seriamente na punição dos criminosos; quem déra que a nossa dona lhe tomasse o bom exemplo.

NOTICIAS LOCAES.

—— ALCANTARA. — *Hum milagre dos da epocha.* O collegio eleitoral de Alcantara consta de 106 eleitores. Faltarão á reunião no dia 9 do corrente os seguintes eleitores de S. Bento: Francisco Marianno Ferreira por se ter retirado para sua fazenda, Francisco Manuel Correa por doente, Camillo Lellis Correa por estar em Vianna, Antonio Marianno Martins Amado, João Francisco Regis da Silva, Ignacio Antonio Correa por estar prezo em Maranhão, Manoel Ignacio da Costa Homem por doente, Profirio Alexandre da Costa Leite, Marianno Rosario Martins, Ignacio Antonio Furtado, e João Bento da Costa. De São Vicente Ferrer deixarão de comparecer os seguintes: Gregorio Antonio de Aroucha, Antonio Francisco da Costa, Nicoláo José da Rocha, Antonio Innocencio Serra, João Baptista de Amorim Ribeiro, José Marques de Souza, e Luiz Antonio Correa. De Santo Antonio e Almas os seguintes: José Felix Estrella, Manoel Marcellino Souza Sodré, José da Visitação d'Araujo, e João Paulo de Almeida. Dos de Alcantara faltarão os Srs. Francisco Marianno de Viveiros e Alexandre José de Viveiros. Ao todo 24. Ora deduzindo-se 24 de 106 restão 82, a menos que se não acredite em operações arithmeticas. Entre tanto consta da acta fabricada em Alcantara, que comparecerão 90 eleitores!

Para que estas torpezas em tempo de paz ! Se agora faz-se isto sem que ao menos se possão disculpar com o futil pretexto de necessidade, pois que a opposição se não appresentou em campo, julgue o paiz, que de escandalos se não praticaria, se houvesse antagonista com quem lutar.

Somos informados por hum dos taes eleitores, que para cumprir a promessa da unanimidade do Collegio, o Sr. Jeronimo de Viveiros encontrou grande obstinação da parte de muitos eleitores, que havião comprommettido sua palavra aos Srs. Magalhães e Corrêa. Mas a final tudo se acabou em paz, porque o chefe do partido em Alcantara não devêra ficar mal. E viva a patria e o governo representativo !

Os eleitores em geral protestarão em plena reunião hostilizar a candidatura infame e vergonhoza do Rodin da Estrella; destinguindo-se em virolencia os Srs. Ruas, o apostata, e o famigerado Marianno Pinto de S. Vicente. Mas qual; nada disto tem a minima significação, sahido da bocca de escravos humillissimos dos Viveiros, que por fim de contas sempre farão, o que quizerem, como por aqui appregoão alto e bom som. E o mais he que não deixa de ser verdade o que elles dizem, como a experiencia tem mostrado.

(*) Constituição Portugueza de 1820, art. 35 § 1.º

—Lê-se no *Echo Liberal* sob a epigraphe de noticias locaes o seguinte:—

• ASSASSINATOS.

• A 26 d'Outubro passado assassinarão com um tiro, na Fazenda Olho d'Agoa, Termo de S. Gonçalo, a Joaquim Ferreira de Carvalho, casado, com uma filha de Ignacio Varella de Carvalho. A policia procede com empenho no descobrimento dos criminosos, sendo o Dr. Chefe de Policia o proprio organisador do processo: estão presos como indigitados pela voz publica o negro, e um cunhado do assassinado. O assassinio foi feito por um homem desconhecido, que depois de conversar com a sua victima lhe desparou uma espingarda aqueima roupa, mantando-o em continente, e retirando-se a salvo no cavallo em que tinha ido. O negro do morto estava em uma casa proxima no mesmo lugar, a ponto de ouvir o tiro; mas o cunhado estava a muitas legoas de distancia na fazenda Canavieira deste Termo, onde era criador do Sr. Capitão Clementino de Sousa Martins. Dizem que o morto tinha muitos inimigos; e que com o negro estava em tranquelidade, e bem, assim com o cunhado: a voz publica porem se pronuncia em consequencia de se dizer que o morto havia deflorado uma cunhada.

• A 24 de Dezembro findo, o marinheiro Marcos Francisco de Oliveira, pai de numerosa e pobre familia, foi barbaramente assassinado a facadas por Feliciano Pereira Furtado, irmão do Alferes de Policia José Pereira Furtado, commandante do destacamento das Barras! O assassino tambem é casado; mas malfeitor e vadio, vive de ridiculos furtos. O facto foi praticado no lugar Outeiro, suburbios desta cidade. O infeliz Marcos, tendo algumas cabras, notava irem diminuindo: nesse dia ouvio um tiro perto de casa, e encaminhando-se para o lugar achou o ladrão esfolando uma de suas cabras. Como fosse seu parente, e elle homem honrado, contentou-se em dizer-lhe apenas—Com effeito, Feliciano, tens-me acabado as cabras—e voltando, a pouca distancia recebeo pelas costas, a primeira facada, e logo outra pela frente, e algumas mais depois de cahido. O malvado evadio-se aos gritos de algumas mulheres, e o infeliz foi conduzido á espirar para o hospital onde morreo logo. Apenas constou o facto ao Sr. chefe de policia, partio immediatamente para o lugar do delicto; mas já encontrou o assassinado em Caminho. Consta-nos que S. S. tem empregado toda a diligencia, e empenho para a prisão do assassino, porem ainda a não conseguio: é bem possivel que elle procure por-se sobre a guarda de seu irmão Alferes.•

SANTA HELENA.

COMMUNICADO.

——Quem na presente e climaterica quadra, em que approuve ao Archanjo Sam Miguel pôr á frente dos destinos deste destitozo paiz a grei saquarema, que como sinistro e mal pressagiante cometa, apparece de tempo em tempo para trazer após si o terror, a devastação, a peste e a guerra, poderá vêr tranquillo, a não estar de todo pervertido, a infrene immoralidade, que vai lavrando desde o mais elevado funccionario publico até ao mais infimo do povo? Quem, sem que se lhe aperte o coração de anciedade e susto, verá esta infernal hydra devorando todos os bons costumes, e substituindo o respeito e obediencia ás leis pela mais descarada prevaricação, pelo torpe luxo de conculcal-as? Quem, sem ficar possuido de um sentimento de indignação, verá arrancar uma por uma as sagradas paginas do nosso pacto fundamental; e as preciosas garantias, ahi conferidas zelosamente ao cidadão, convertidas hoje em vão simulacro?

Ninguem a menos que pertença a essa facção farilhanda e desmoralisadora. Poderia, para raborar o que hei dito, citar milhares de factos; reconhecendo porém que tal tarefa seria insana, sobre ser improficua, limitar-me-hei tão sómente a citação d'um, que acaba de ter lugar nesta mal-fadada Santa Helena, digna a muitos respeitos de melhor sorte. Não que eu espere (seria louca pretensão) corrigir, ou ao menos chamar á ordem a gente que infelizmente nos domina; que esta obstinada e com os ouvidos cerrados corre presurosa a sua perdição: é minha unica intenção patentear mais um elo na grande cadeia ferrea das perversidades saquaremas.

O cidadão Christovão, capataz de uma das estancias da Chapada, teve a desventura de ser devedor ao subdelegado deste Municipio, o estonteado Belleza, da quantia de 15$ reis. Vindo de Alcantara, desembarcou no porto do Gama, onde deixou o seo bahu, por não ter quem lh'o levasse para casa; eis que o nosso subdelegado, que sempre anda em roda viva com a policia, e que se tem tanto assignalado neste porto com suas medidas *barqueiruas* (no qual já bem merecia ter um busto levantado á forquilha de algum mangueiro in aeternam rei memoriam) vem, guiado pelo anjo de sua guarda, dar com o vulto no mesmo lugar, e, rendendo graças á fortuna por lhe deparar tão boa occasião de saldar-se dos 15$000 rs., apodera-se do traste alheio; e quando o dono o mandou procurar, respondeo-lhe emphatica e sobranceiramente: que já mais entregaria o bahu, a não ser pago d'aquelle dinheiro, que elle bem sabia. . . . O pobre capataz que se achava com a bolça desprovida (o que acontece a muito gente boa) começou a bater de porta em porta, the que encontra um filho de Deus, que, d'elle se condoendo, emprestou-lhe esse dinheiro, que immediatamente remetteo ao subdelegado para resgatar sua propriedade. Mas ah! Ainda a sua má estrella o perseguia! Mandou-lhe dizer o subdelegado pela segunda vez que só entregaria a preza, quando houvesse pago a sêo compadre Enoch outra quantia, da qual este ultimo viera se declarar credor. Por esta não esperava o desventurada victima da prepotencia *bélleza*! Ell-a de novo metida em trabalhos, e sem saber como d'elle se ha de desvencilhar! Com tudo ainda nutria a esperança de poder, mesmo a preço de novo resgate, re-adquerir o seu traste; esta porem se lhe riscou toda da alma, quando soube que um bando de corvos famelicos, entre elles aquelle que tanto preza a *samba e os liquidos brancos*, logo que tiverão noticia do apresamento do bahu, e julgarão que era occasião opportuna para a pilhagem, correrão esbaforidos á caza do subdelegado, afim de se darem *falsamente* por credores; e pedirem a S. S. que fizesse por cada um d'elles o que havia feito por si e seo predilecto compadre Enoch. O nosso homem que é levo de miolo prompto a obdecer cegamente a sucia sacaremes!

E deste feitio está retido o bahu alheio; e o dono sem a menor esperança de re-havel-o! Ha até quem diga que lá mesmo farão as partilhas do que acharem dentro; e que o infeliz capataz ficará fasendo cruzes na boca. Assim abuzão impunemente as autoridades do poder que lhes foi confiado, sem haver quem as advirta ao menos de suas malversações!!! Mas não tripudiem por isso de contentes; que bem perto do Capitolio está a rocha tarpeia. E si nos lugares mais povoados vemos todos os dias perseguições, arbitrariedades, despotismos, flagrantes infracçoens de leis e o mais escandaloso nepotismo; nos lugarejos, como Santa Helena, sabem de ponto; porque aqui a mais supina ignorancia de mãos dadas com a malvadeza espesinha aquillo mesmo, que os botocudos entre si respeitão.

Um Colono de Santa Helena.

S. BENTO.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Progresso.

——Lendo o *Publicador Maranhense* n. 1065, deparei com huma correspondencia, em que se diz, que o Juiz Municipal do Turyassú tem por costume tomar suas cabilleiras para matar o tempo, porém sem grande excesso nem escandalo, porque apenas toma seis por semana. Neste caso, disse eu com os *meus* botões, viva o Juiz desta villa de S. Bento, que toma só huma por anno, principiando esta no dia do santo nome de Jezus, e findando em dia de São Silvestre. Só peço a Deos, que subão já para a Relação do districto alguns autos deste termo, para que o illustre Tribunal ajuize por si o que por aqui vae de tranquiberuias e barracheiras. Os despachos do nosso eximio Juiz são taes, que o mais insigne adivinhador não he capaz de attingir o seu sentido. E o que lhe direi de hum celebre inventario, a que está procedendo, e em que he interessada huma sua amazia? Tem negado todo o direito, que assiste a hum herdeiro legitimo, demittindo-o de tenedor inventariante para nomear hum irmão da amazia, que não he interessado no inventario. O inventariante protestou; mas o Juiz nem ao menos consentio, que se escrevesse o protesto. De modo que foi mister recorrer a artimanhas, para elle receber a appelação, a que já se tinha recusado. Ninguem calcula o que isto he por aqui.

A Relação terá de apreciar esta peça curiosissima.

Pois he hum tal meninorio
Que só dá despacho ageito,
A quem lhe dá o frascorio.

—O Japaman.—

PUBLICAÇAÕ Á PEDIDO.

——Sr. Redactor—Encontrei no *Publicador Maranhense* n.º 1061, a pag. 2, col. 2.ª, hum officio do Exm Sr. Presidente de 7 do corrente, em resposta a outro do nosso carnavel Chefe de Policia, e futuro Deputado, em que este participava de no dia 3 haver cahido no mar, o marinheiro do patacho Brasileiro Telina, de nome Miguel, o qual por naõ saber nadar, desapparecêra em pouco tempo. Confesso-lhe Sr. Redactor, que me causou riso a singeleza do Sr. Chefe, em só attribuir a morte do infeliz, á ignorancia da arte da natação; quando outras muitas causas poderião concorrer para elle se afogar.

Porém o que mais me deu no goto, foi a singular curiosidade do Sr. Chefe, em participar com selecção ao Governo, hum acontecimento taõ natural: que não procedeu de causas extraordinarias, nem agravantes, que essas deixa elle no silencio, ou as participa com reserva, como v. g. aquella arrebatada prizão que certo individuo fez ahi para as partes da rua Formoza, de hum homem branco, que depois de bem zurzido com hum chicote, foi conduzido por essas ruas amarrado, como o mais vil escravo, com escandalo do publico sensato.

Sr. Redactor, já por vezes alguns periodicos, tem advertido ao Sr. Chefe, a falta de publicação das partes diarias da policia, como tenho lido nas gazetas das outras Provincias do Imperio, ao que S. S. todo empantufado no seu Velonio, naõ tem querido attender: porém agora espero que S. S. me fará essa graça, que prometto encommendal-o nas minhas orações á Virgem Santissima, para se sahir bem da sua candidatura; hei de ageitar-lhe alguns votinhos de certos eleitores, que me consta estão dissidentes a seu respeito; além de lhe repicar os sinos quando passar na frente d'esta Igreja: porém senão fôr attendido, invidarei todos os meios para furar-lhe a chapa.

Teria summo gosto, em vêr publicados os estonteamentos, e diabruras do subdelegado Espoleta.

Adeus Snr. Redactor, vou vêr se pesco algum pepista, que a telha da Igreja já não goteja, desde a prohibição dos dobres dos sinos pelos defuntos, que achei muito acertado apesar de ser contra os meus interesses.

Maranhão 23 de Janeiro de 1851. Seu Leitor

O Sachristão da Conceição.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

Patacho brasileiro—*Josefina*—do Pará.

Vinhos: 6 pipas e 30 barris a Manoel Pereira Guimarães Caldas; 10 pipas a *José Manoel R.*—Sarja: 1 pacote a J. *José Ramos.*—Lenços *de algodão e seda*: 1 pacote a Victor Ella.—Generos *Nacionaes.*—Cacao: 250 saccas a Cunha Sobrinho & Lamarão.—Arroz: 8 saccas aos mesmos.—Borracha: 43 saccas e 23 paneiros aos mesmos; 100 saccas 7 caixas e 1 paneiro a diversos.—Grude: 5 caixas a Cunha Sobrinho & Lamarão.—Tapioca do Pará: 3 alqueires aos mesmos.—Cabaz: 2 paneiros aos mesmos.—Cravo: 50 paneiros.—Cravo: 8 pacotes.—Salsa: 18 caixões.—Cacao: 463 saccas.—Castanhas: 1000 saccos.—Puxiri: 1 saquinho.—4 amarras de piassaba, a diversos.

Vapor Nacional—*Pernambucano*—do Pará.

Generos *Estrangeiros.*—Chumbo: 1 sacca a entregar a ordem.—Rapé: 1 caixa a Boaventura José Coimbra de Sampaio.—Generos *Nacionaes.*—Guaraná: 1 pacote a João Vito Vieira da Silva.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

Barca ingleza—*Resolution*—para Liverpool.

Evans & C.ª, [illegible] saccas de algodão; Gaston Esch & C.ª, 901 ditas de dito; Bingham & C.ª, 213 ditas de dito; F. Buchanan, 182 ditas de dito.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 15 DE FEVEREIRO.

Algodão 1.ª qualidade	7$000 a 7$200
,, da Serra	6$500 a [illegible]
Assucar	2$800 a 3$000
Aguardente	56$000 a [illegible]
Arroz em casca	1$200 a 1$600
,, grande de vapor	1$7[illegible] a [illegible]
,, ,, de outras fabricas	1$600 a 1$700
,, quebrado e miudo	800 a 1$000
Amendoim	não ha.
Azeite de carrapato	320
,, de Andiroba	360 a 400
,, de Gergelim	960 a 1$000
Carne secca	3$500 a 4$500
Caffé em casca	5$000 a 6$500
Couros salgados verdes	2$500 a 3$000
,, ,, seccos	100 a 110
,, ,, com gala	não ha.
Farinha de mandioca	960 a 1$200
Fumo de molho	8$000 a 8$500
,, ,, corda	[illegible]
Milho	2$000 a 2$200
Sabão da terra escuro	2$000 a 3$000
,, ,, amarello	100 a 105
Sola em rama	5$200 a 5$500
Sal	120 a 130
Tapioca	2$500 a 3$000
Taboado de Cedro	160 a 200
,, Bacury	14$000 a 18$000
,, Cedro	12$000 a 14$000
,, Tapaunha	5$000 a 9$000
Meio de Sola	1$200 a 1$500

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 11.

Pará—8 dias patacho brasileiro—*Josefina*, cap. José Manoel Barbosa, equip. 12 pess., carga varios generos, prop. Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. Manoel da Paixão, e 1 criado.

SAHIDA DO DIA 11.

Hamburgo—Esc. dinamarqueza—*Rosa*, cap. H. Brandt, equip. 7 pess. carga varios generos, consig. João Gualberto da Costa.

ENTRADA DO DIA 13.

Pará—2 dias e 12 hs. vapor nacional—*Pernambucano*, comm. João Henrique Ouen, equip. 39 pess., pass. para esta provincia Pedro Francisco Pereira, padre Gabriel Carreia de Moraes Coutinho, Antonio Gonçalves Lamarão, e para o sul Manoel Gonçalves Gil.

AVISOS DIVERSOS.

—MANOEL ALVES, vende o seu citio denominado—RETIRO—fazendo frente para o igarapé do Gapara, e fundos athe a beira da estrada de Itapecurumirim, contral 50 braças da mesma estrada; foreiro aos Religiozos do Convento do Carmo, de que paga 6$000 reis annuaes; com bom arvoredo agreste e plantado, contendo hum bom Juçaral, Burititzal e Bacurizal, com muito boas propriedades e terra com abundancia, bonitas baixas, e hum grande lago d'agoa; pelo modico preço de 1:2000$ reis. (1)

RAPÉ

DE LISBOA

tem na loja de Manoel da Cunha Machado. (1)

HUM DICCIONARIO Portuguez que seja uzado (porem em bom estado) quem o tiver e quizer vender, procure na rua do Sol casa de Ourives n.º 36, que achará com quem tratar do ajuste. (1)

SARJA

PRETA E SETIM DE SUPERIOR

QUALIDADE, cortes de vestidos de lam e seda pretos, proprios para a Quaresma, e muito em conta, Luvas de seda matizadas e de pelica brancas muito elasticas, cortes de casemira para calça, chapeos de sol de senhora e de homem o mais superior, vendem-se muito barato, na loja de João Maria Alves & C.ª rua do Sol—n.º 8. (1)

—UM MOÇO com as precizas habilitações para o Commercio, e com boa letra deseja arranjar-se em algum Escriptorio, dando fiador a sua conducta, cazo assim exija-se, quem d'elle necessitar dirija-se a esta Typographia que se lhe informará.

Maranhão 8 de Fevereiro 1851. (2)

NA rua das Barrocas casa n.º 16 ha para alugar uma ama de leite, sadia e sem filho. (2)

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA

RUA DO SOL

Tem a venda recentemente chegado

LIMONADAS DE WATSON'S

Citrato de Magnesia effervescente, de Watson's possuindo todas as propriedades d'um purgante mui agradavel e brando.

O pó contido n'um vidro, misturado com agua fria assucarada produz uma bebida [illegible] mui agradavel e deliciosa, que pode ser tomada em qualquer tempo.

Nas nauseas e irritações de estomago, febres ou dor de cabeça é este remedio mui efficaz e agradavel; que tomando-se em doses successivas produz o desejado effeito de remover os symptomas morbificos.

Tem bem assim utilidade para os viajantes de mar e terra, e para os habitantes de climas quentes &.

Este remedio conserva por muito tempo as suas boas qualidades com tanto que esteja sempre bem tapado.

Tem assim [illegible] de Vermifugo, [illegible],—Sulphato de quinino—Mercurio—Seringas de Bomba—Fundas de camurça—Papel [illegible]—Capsulas de Balsamo de Copahiba—Vasos de barro para conservar rapé—Oleo de Linhaça—Alvaiade, e mais tintas necessarias á pintura—Tapioca de Araruta—Massa e Xarope de gomma d'angico, sendo a gomma por nós lavada ao mais alto grão de pureza, e assim com ella preparamos o nosso Xarope tão agradavel e facil de tomar, como prompto e efficaz nos seus resultados, da applicação, nas inflammações de peito, tosses, defluxo, catarro, e escarros de sangue &. (5)

—QUEM quizer comprar huma pretinha de 14 a 15 annos, e um mulatinho de 4 annos, dirija-se a rua do Egypto casa n. 20, que ahi achará com quem tratar. (2)

—FUGIO em 25 deste mez uma escrava de D. Anna Vicencia Celestina Guedes, de nome—Joanna—com os seguintes signaes: estatura regular, um pouco gorda, cabello carapinha e pequeno, nariz chato, boca grande, beiços grossos, cara gorda, peitos um pouco pé, andar muito apressada e côr cafuso: quem a pegar e entregar a sua senhora na praia de Santo Antonio casa n. 12 será bem recompensado. Maranhão 31 de Janeiro de 1851. (5)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 185[illegible].

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	29$400 a 29$600
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	185:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Terça feira 18 de Fevereiro 1851. N.º 14.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 17 DE FEVEREIRO.

——A perto de dois annos teve começo na villa de Vianna a representação de hum drama horroroso e satanico, cujo desenlance apresentamos hoje ao paiz com as correspondencias, abaixo transcriptas, que d'alli nos enviarão.

Não ha expressões bastante significativas, que possão estigmatizar devidamente actos de tanta infamia e immoralidade, partidos de monstros a quem se ha confiado os destinos de huma localidade importante, qual o termo de Vianna. O Presidente da Provincia ha de ler o que vamos escrever, ha de convencer-se da verdade dos factos appresentados: mas fará tanto caso das nossas palavras como o tem feito até aqui. S. Exc. contentar-se-ha em appresentar aos amos da Corte copias dos officios, que ha dirigido ás authoridades locaes, recommendando-lhes a punição dos criminosos, para provar que são infundadas as queixas da imprensa opposicionista contra a sua administração inepta e desleixada.

Não importa. Comprimos a nossa missão melindrosa e sagrada com denunciar e pôr patentes as malversações do poder, que nos opprime desde 29 de Septembro de 1848.

Huma innocente orphã de 7 para 8 annos de idade foi arrebatada dos braços da mãe desvelada, por despacho do Juiz de Orphãos de Vianna Marcirio José Nunes, para ser á força entregue ás garras immundas de hum tal Caximbada, que a pretendia em casamento, porque a infeliz por ventura possuia alguns escravos, e quatro á seis contos de reis em deposito no coffre dos orphãos. Este Caximbada he irmão de Egydio José Gonsalves, escrivão publico do termo, e ora deputado Provincial.

Estando a victima ainda depositada, em quanto ventilava-se a questão de dever ou não cazar-se com o sugeito, que a pretendia a todo o trance, foi clandestinamente casada sem licença do ordinario pelo Padre Antonio do Valle, então coadjutor do Vigario, por ter este ricusado annuir na maroteira.

Depois de casada, conseguio ella evadir-se da companhia do monstro, que se dizia seu marido, para a dos parentes; donde foi arrancada por ordem de hum irmão do Marcirio, que exercia authoridade policial no lugar, o qual mandou deposital-a em casa do Chuva; sendo a menina arrastada em pleno dia por soldados pelas ruas de Vianna, exclamando em altas vozes, que não era nem queria ser mulher de similhante malvado.

Neste comenos os parentes obtiverão do Vigario Capitular hum mandado para ser a victima de novo interrogada na Villa pelo Padre Lago, que não exerce emprego algum ecclesiastico na Freguezia, a fim de averiguar se ella consentiria ou não em revalidar-se o casamento.

Os perseguidores da infeliz appressão-se em carregal-a ás occultas do lugar do deposito para a fazenda do tal Padre Lago, e alli entre si mancommunão-se para darem-na por consentindo em tudo, e de novo cazão na com o Caximbada, a quem como marido, que ficou sendo, foi sacrificada a rapariga.

O resto colhe-se das correspondencias abaixo transcriptas. Ao que só accrescentaremos, que a desditosa e inconsolavel mãe perdeu o uso da razão no mesmo dia, em que esses monstros deshumanos lhe roubárão a filha carinhosa, e pouco tempo depois perdeu a vida. A victima, coitada! combatida de mil angustias e attribulações seguio-a em Janeiro deste anno, acabando com a sua a vida innocente da creatura, que levou em seu ventre.

O coração consternado se nos aperta de dôr em presença de tanto luto amargurado, e de immoralidades tão asquerosas.

Deus de bondade, não será ainda tempo de pôr termo ás calamidades, que innumeras pezão sobre esta infeliz Provincia?..

NOTICIAS LOCAES.

——GUIMARÃES.—As eleições se fizerão em plena paz, e na fórma do louvavel costume. Por consentimento geral dos submissos e complacentes eleitores as actas ficarão em branco para serem arranjadas aqui na Capital pelo Juiz de Direito, e Deputado Geral José Thomaz dos Santos e Almeida, que as trará opportunamente. Consta, que as coisas se organisarão da maneira seguinte: se os votos de Guimarães forem necessarios para a eleição do Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, os eleitores delegárão no seu Juiz de Direito o poder de lhe dar toda a votação e mais ao nosso digno chefe, que tem as sympathias de toda a Provincia; se não, he da vontade dos mesmos eleitores, que o nome do Dr. Antonio Marcellino seja substituido pelo do Dr. Maciel da Costa, a fim de que Guimarães não constitua huma excepção odiosa á subserviencia, que os mais collegios da Provincia prestão ás decisões e julgados da Commissão Central do grande partido Bemtevi-Saquarema. Consta mais que hum tal Major Gastão, que em 48 prestou-se na qualidade de mezario ao roubo dos votos do Sr. Franco de Sá para Senador do Imperio, recusou-se a dar o seu assentimento a este innocente arranjo dos collegas eleitores, mas como era só, pois sem embargo de ser subdelegado do Pinheiro não accarreta com sigo hum voto, se quer, nada conseguio obstar; e as couzas se fizerão apezar seu; não podendo dar ao irmão nem ao menos hum voto.

Julgue o paiz, o que por ahi vae de torpezas.

Se ha quem duvide, que as actas de Guimarães estejão em branco, desafiamos a Estrella, para que publique a votação no seu pasquim, se fôr capaz. Esta Exm.ª Sr.ª manda por ahi propalar cobras e largatas contra o subdito rebelde, que tem o desaforo de querer cumprir a promessa feita ao Dr. Nunes Gonçalves. E no entretanto he fóra de duvida, que este subdito he o unico, á excepção dos de Alcantara, que vale alguma cousa polo que toca a influencia eleitoral, porque domina 110 votos. Por prudencia, Exm.ª, metta a viola no sacco, e deixe-se de bravatas inuteis, senão, senão. Olhe que ainda falta a Senatoria..

—ITAPECURU-MIRIM.—Reunio-se o collegio eleitoral no dia aprasado. Apenas se sabe que o Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, que aliás contava com grande votação, obteve unicamente dois votos!! O Dr. José Jansen do Paço chegou alli a tempo para produzir esta mudança no animo dos benevolos eleitores, intimidando a huns, illudindo a outros, e promettendo patentes de guardas nacionaes a todos. Quem poderia resistir as melurias do moço, que he tão seductor? Se fossemos eleitor, não sabemos o que fariamos do nosso voto, se o amavel Cazuza nol-o pedisse com aquella maviosa ternura, que tanto o caracteriza.

Nada mais nos consta sobre o resultado das eleições, que só poderá ser conhecido ao certo no dia da apuração, porque provavelmente os eleitores delegárão neste moço insinuante poderes analogos, aos de que se acha revestido o Dr. Santos e Almeida. E quem em vista disto se abalançará a dizer, que não ha entre nós liberdade de voto? Pois ha, sim senhor; e só o negará quem fôr *Catucá* ou *Constituinte*,

INTERIOR.

A GUERRA NO SUL.

II.

—*Quid times? Cesarē vehis*: era Cesar que dizia aos erraes no estrepito das ondas, no rugir do vento, entre o folgar da tempestade; mas vós protogonistas sem alma!... A opinião nacional vos falla—e vós sorrides! O povo vós abomina—e vós cantaes! O Brasil inteiro vós odia—e proseguis! Estaes marcados com o ferrete da malvadeza, a serpente biblica morde-vos—e não tereis uma de metal, para onde lançar os olhos affadigados de dôr!

Onde estão vossos arrimos? É perseguindo o pobre em proveito do rico, abaixando o innocente e elevando o culpado, caricaturando a justiça, avillecendo o paiz, recrutando em massa e sem respeito á lei, almoedando a honra da nação pelo interesse sordido do poder; é assim que aspiraes á popularidade sensata, ao enthusiasmo do povo: não, a luz do sol não enfia brilhante pelos subterraneos,—empallidece e morre.

Quando coruscá a lamina da espada, é preciso que o soldado veja radiante de brio o rosto do general.

Mas vós estais perdidos na intelligencia das massas!

Cortaes em tudo, abolis a verdade, quebraes o pallio do podêr, endeosaes a mentira, ergueis patibulos á virtude, sem descanço mortificaes os vivos, sem entranhas profanaes os mortos—e quereis esteios!

Desenganai-vos: a confiança do povo necessita de grandes hombros para sustental-a, as portas de Gaza precisaram dos hombros de Sansão.

Louvado Deos! de má mente não vós censuramos, temos limpo o coração: os agiotas da imprensa poderão engrossar o cabedal, que vos aproveita; os pasquineiros hão de rechear de elogios o frontispicio de seus jornaes: —nós não.

Dissemos que ereis os responsaveis pela invasão—Jacuhy, havemos proval-o sem replica á face de Deos e dos homens.

Assignalastes como causa do movimento da fronteira o enfraquecimento do nosso commercio sob o pêso do imposto e do confisco,—caracterisastes-a como represalia.

O que fizestes porém? toscanejastes em vossas cadeiras—e é depois de longo somno que o nosso diplomata em Montevidéo (á 29 de maio de 1840) reclama—e debalde. Até ahi nossos interesses andavam á garnel, nossa propriedade á revelia do estrangeiro—e os animos escandecidos iam inchando e recrescendo de furor.

Se mais cêdo tivesseis acordado, quem nos diz que outro não seria o desenlace da questão talvez mais favoravel ao engrandecimento do paiz, aos desejos dos prejudicados e aos reclamos da justiça?!

Sobrevém a invasão, e vossa conducta incoherente denuncia o vacillar de vossos passos. Ou as reclamações inda estavam pendentes ou não: no primeiro caso a punição de vossa parte era um acto de justiça: no segundo, tendo acceitado o *ultimatum* da questão impassivelmente, e, deixando impune a invasão confessaveis vossa fraqueza, e annullaveis vosso mandato.

Mas se na realidade haviam interesses offendidos, porque não tomastes uma posição energica—e viades hoje, papparrotões de comedia, apprender lições d'um brioso cabo de guerra?

Não é assim que a historia nos apresenta as nações, vendo seu commercio posto em litigio, ao soldo da guerra, não; ahi mesmo n'essas nações, onde a crença viva da liberdade não criou martyres, achareis a protecção á patria. Entre nós em vez de achanarem-se as difficuldades, sobrelevaram-se.

Quando as guerras maritimas do seculo XVIII causaram estragos ao commercio neutro—o que se fez? A violação dos tratados, a extensão da palavra contrabando, e confisco das mercadorias sob a bandeira neutra, brotaram a neutralidade armada. A Russia, tomando a dianteira, propoz um systema de commercio neutro, declarando ás potencias belligerantes que estava resolvido á sustental-o, e convidando outras nações para adherir a suas pretenções. Depois ajuntaram-se novos combatentes á sombra d'esta bandeira, e modificaram mais ou menos os principios em vista de seus antecedentes tratados: entre estes contam-se a Prussia em 1781 e Suecia em 1780, as provincias unidas em 1781 e muitos outros; por isso vio-se a Inglaterra obrigada a dar ordens mais restrictas á seus armadores.

Se os meios diplomaticos eram improficuos, porque não fizestes uma declaração formal, e não communicastes ao general Oribe a firme resolução, em que estaveis de pôr ao cabo a protecção do nosso commercio? A justiça do vosso procedimento saltaria aos olhos, e a neutralidade armada podia ter feito em terra.

Depois vossa conducta teria achado sympathicos no Rio-Grande, e estes reunidos á vossas tropas, que lá estacionavam, e mais algumas que pudessem descantonar de outras provincias, teriam criado uma posição respeitavel. Assim terieis evitado a invasão—Jacuhy, protegido o commercio, obrado com justiça, luctado com menos precalços e poupado muito mais do que se a guerra surgir. Era natural mesmo que sem mais recursos que as tropas existentes, fortes na causa que defendiam, e o povo que deverieis alliviar de perseguições, imporieis respeito á vossos inimigos externos—e vós achareis assim preparados ao chamamento do convenio de 27 de agosto, quando violado.

Mas nada d'isto fizestes; deixastes a procella entenebrecer o horysonte, os coriscos sulcaram-no—e, quando a trovoada muge e os raios turvelinam, quereis impor silencio á torrente dos acontecimentos com vossa impotente vóz, como a vara de Moysés fazia rebentar agua do rochedo do Horeb.

Supponde porém que vossa posição é boa—que gloria vós cabe? A invasão—Jacuhy vós desapprovais pela vossa nota—e no entanto é ella que vós collocou n'essa montanha alpestre em que estais: a não ser ella todo estaria no mesmo pé;—o passado auctorisa o presente.

Onde está pois vosso immorredoiro padrão de gloria? Onde o estandarte, que resguardava as reliquias sagradas da vossa honra? Onde emfim o castello luxuoso de vossos enthusiasticos pelejadores? Este desabou em terra, aquella já não fluctua. Ainda mais: essa guerra, que os vossos asseclas apregoam desapiedadamente, é louca e intempestiva? hoje que a agricultura vae precisar de mais braços livres; hoje que o coffre nacional está esgotado; hoje que o radicalismo ergue o seu labaro brilhante, e os conservadores de ferro desembainham a espada para digladial-o; hoje quereis a guerra!

Oh não penseis que a neutralidade armada esta no mesmo caso: em primeiro lugar a necessidade a impunha, a justiça a recommendava: em segundo os gastos eram menores e vossa posição grangearia muito mais sympathias, occorrendo a razão valiosa que as probabilidades de uma solução honrosa, pacifica e sem injustiças a lamentar estavam do nosso lado.

O anafil arabe não é a trombeta da civilisação: os publicistas não tem preconisado vossos principios, não; antes de tudo elles consultam a justiça, depois o bem do estado: são as condições logicas da guerra.

Comicos do podêr—attendestes as verdades da historia, as verdades do seculo, as verdades do direito? Alongastes os olhos pelo Prata e vistes com frieza o desembarque das tropas francezas e a impassibilidade britannica? Dizei-o tambem francamente vós, que lourais os estragos da guerra, e, pregoeiros da matança, embocais o clarim do morticinio. Empregai melhor vosso tempo:—a humanidade reclama vossos talentos, Deos o obolo de vossas adorações.

Não é o espirito de partido, que vos falla, é o amor da patria e os cuidados do futuro: a vida de um homem é o dia de uma nação; mas seus destinos tambem se aquilatam nos altos juizos de Deos. O futuro é o valle ou o monte, a cupula do céo ou os abysmos do mar, os areaes desertos ou as campinas floridas: vêde o caminho, que tomais; aqui abundam espinhos e barrancos, alli flôres e planicies: escolhei.

Perguntai ao sol porque gyra em sua orbita, as estrellas porque estão suspensas no firmamento, ao mar porque tem fluxo e refluxo, a terra porque volve em seus eixos: tudo tem suas leis: estudai as leis eternas do justo, a vida das nações—e decidi-vos.

Vós decepais os ramos frondosos da arvore, que plantamos á 7 de setembro, decotais os tenros fructos, que timida abrolhara a liberdade; descarregais vossa manopla de ferro sobre o povo: desprezais tudo sem fé.... e quereis amigos na hora das tribulações!

Oh vossos erros seriam resgatados por um só momento de lucidez á favor dos opprimidos, da patria e do nosso futuro.

(Do Nacional, de Santos.)

MARANHAÕ.

—Illm.° e Exm.° Sr.—Empregado effectivamente na policia desta capital, desde a sua creação em 18 de março de 1842 até o dia de hoje, em que me acho exercendo o cargo de delegado, tenho podido colher ás mãos as provas irrefragaveis do estado de desmoralisação sempre crescente desta provincia, cujos habitantes do interior vivem como no estado natural, pois não gozão da menor segurança individual nem de propriedade, vendo passear impunemente por meio delles os assassinos de suas familias, e os roubadores dos seus bens e fazendas.

«Sendo a guarda e manutenção desses dous direitos condicção essencial da existencia do homem na sociedade, como é possivel, Exm.° Sr., que tenhão desenvolvimento tantos germens de felicidade que ha neste paiz, na ausencia quasi absoluta daquelles direitos, fundamento é base de todos os outros, e fonte d'onde dimana a prosperidade de toda a sociedade organisada?

«Desde a installação da policia nesta provincia até hoje tem sido aqui perpetrados para cima de trezentos assassinatos, como consta das partes officiaes, devidamente registradas, não se podendo saber quantos perecêrão por effeito dos ferimentos graves de que fazem menção os ditos officios nem fallando de outras muitas mortes, que não tem chegado ao conhecimento da policia, mas de que o publico está muito ao facto. Rara é a vez que se recebem participações do interior que não venhaõ noticiando a morte de dous, tres e mais individuos que tem sido victimas do bacamarte.

• Pelas partes mensaes que da policia se remettem à presidencia, verá V. Exc. que só no mez proximo passado se commettêrão dez ou onze mortes, como igualmente consta dos officios dirigidos a policia, não se fallando dos ferimentos graves e roubos de que dão noticia os mesmos officios.

• A falta de força publica que proteja a vida e fortuna do cidadão é geralmente sentida e avaliada por todos. Chegão quotidianamente officios das authoridades do interior, requisitando força para fazerem prender os assassinos e outros criminosos que livremente transitão por toda a parte, queixando-se as ditas authoridades de não terem meios de fazer respeitar o lugar que occupão, sendo que, pelo facto dessa jurisdicção phantastica que exercem, são elles o primeiro alvo do punhal do assassino. Da parte policial do mez passado verá V. Exc. que o delegado da Vianna, e o da Tutoya, dizem mais explicitamente que não fazem prender os criminosos por carecerem de força.

• Alem dos assassinos de profissão que percorrem impunemente a provincia, temos ainda os indigenas, que por muitas vezes tem ousado atacar e devastar as povoações, augmentando assim o numero das victimas ceifadas pelos primeiros.

• Na secretaria do governo existe um officio do subdelegado da Chapada, João Paulo Cortez, datado de 14 de maio do anno proximo passado, que participa terem sido assassinados pela tribu denominada Caracatejé 13 pessoas da familia de Jacintho Luiz de Souza, além dos animaes que matárão e das casas que incendiarão. E o mais é, Exm. Sr., que não sendo daqui mandados soccorros nenhuns nem providencias para obstar a continuação dessas vexações de hordas selvagens, vão os pacificos habitantes dessas povoações emigrando para a provincia de Goyaz, que é limitrophe, com prejuizo da riqueza desta provincia, como se póde vêr do citado officio.

• Exm.º Sr., as povoações do interior da provincia achão-se em completo abandono: a influencia ominosa de certos potentados que ahi existem tem sido creada e fortalecida pela falta de força publica que faça respeitar os direitos de cada um! Quando em lugares proximos à séde do governo, e mesmo aqui onde a acção benefica das leis se póde fazer sentir, vêmos nós como são muitas vezes illudidas e malogradas as ordens das authoridades, quanto mais por este vasto interior, entregue, por assim dizer, sómente à Providencia!

• A falta de segurança que reina por toda a parte faz com que os especuladores deixem de levar seus generos para o interior, receiosos de os perderem, e com elles a vida; difficulta, e até impossibilita as transacções commerciaes, porque o negociante não dá a credito a sua fazenda com medo de mandar fazer as suas cobranças. Em uma palavra, Exm.º Sr., é verdadeiramente medonho e lastimoso o estado desta provincia.

• Alguma cousa diria eu a V. Ex.ª relativamente aos incalculaveis prejuizos que pelos mesmos motivos soffrem em suas fortunas os criadores de gado, se não temesse alongar-me muito em semilhante assumpto; porém como todos os dias estão vindo a esta capital criadores das comarcas visinhas, sendo alguns aqui residentes, delles poderá V. Ex.ª colher amplas informações acerca deste particular.

• Entre outros lembrarei a V. Ex.ª os abastados proprietarios, o Dr. José Maria Barreto Junior e João Manoel de Lima, que são aqui moradores.

• A vista do que tenho succintamente exposto, Exm.º Sr., e que não é senão um ligeiro esboço do quadro dos nossos males, digne-se V. Ex.ª de solicitar do governo imperial providencias adequadas, para que esses males tenhão um termo, ou, pelo menos, sejão minorados, e de propor na primeira sessão da proxima legislatura provincial as que couberem dentro da sua alçada, e que V. Ex.ª julgar acertadas e conducentes ao mesmo fim.

• Não me fazendo cargo de indagar as razões que determinárão uma das nossas assembléas provinciaes para extinguir a policia rural que fôra creada nesta provincia, só direi a V. Exc., sem fazer nenhum commento, que em dous annos, dez mezes e vinte e dous dias, que tanto durarão as tres esquadras de guardas campestres nesta cidade e ilha, capturarão-se 592 individuos, comprehendendo neste numero 25 desertores de differentes corpos, como consta dos meus officios, que existem na secretaria de policia, quando fiz remessa do armamento e correame das ditas esquadras.

• Por essa occasião fiz menção dos serviços que ellas havião prestado a esta comarca.

• Resta-me por ultimo assegurar a V. Exc. que o resultado das minhas investigações nesta materia é todo baseado em dados estatisticos, que V. Exc. poderá verificar quando lhe aprouver.

• Deos guarde a V. Exc. Maranhão, 16 de abril de 1850. — O delegado de policia da capital, — *Antonio Gomes Claro*. •

(Do Porto-Franco.)

PUBLICAÇAÕ À PEDIDO.

COMMUNICADO.

——Mal julgaria o poeta *Serpa Pimentel* que o primeiro verso de um seu quartelo

Onde vais ó Cavalleiro?

servisse a qualquer *pêssa* para intitular-se—Cavalleiro—mas em um presumpçaõ e agua benta cada um toma a que quer.

Entramos em materia, e desculpado seja o nosso grandiosissimo atrevimento.

Vós, ó pio Leitor, martyr que sois das questões *GramaTTicaes, Matutaes ou Freiraes, Pipiraes ou Ricardinas*, tende inda uma vez a bondade de ler o que aqui se transcreve da *Marmota Maranhense* n. 29—*id est*—o bello, rico, proveitoso e jucundo Romance •—Os Mysterios De Uma Tarde!!!• — E quem o bilisado Escriptor e *Romanceiro* de uma tam alta e non—alfinantada Peça? Nada menos que o joven, amoroso e esperançoso Sr. Ricardo! E julgaveis que era um *Pipira*!! Ora, Pipira é elle. Este moço muito tem contribuido com as suas apreciaveis producções para o augmento e esplendor da litteratura da *Marmota Maranhense*, Folha, que é *Folha Litteraria, e Recreativa*. Infeliz d'ella se elle tam feliz naõ fora, que ella, mesquinha, ha muito cheiraria a defunto.

O Sr. Ricardo apezar de suas fadigas militares naõ deixa de enriquecer qualquer num. da *cuja* com as suas locubrações litterarias —isto é, *charadas, versinhos, logogriphos* &. &., até que em fim, *agora*, a mimoseou com o seu *Romancinho*; mas tantos affazeres do *Cadete* o obrigam sempre a commetter innumeras faltas de orthographia, pontuação, metrificaçaõ e dicção, o que tudo tem sido sempre por nós relevado ao Prosista e Versista; porem desta vez não estamos de humor para o fazer ao tal seu Romance; porque as faltas que ahi se notaõ são daquellas a que o vulgo caracterisa de—MENTYRAS—e querel-as pregar a nós, que por felicidade, ou infelicidade, nunca d'aqui saimos, e muitas e muitas vezes temos passado além do *Alto—da—Carneira* é ousada desvergonha. . . .

Obrigados somos a ir transcrevendo o tal Romance, e fazendo nessas observações (entre parenthesis e em *italico*) para que o Leitor, que não haja lido a *Marmota* a quem censuramos, veja aqui as razões *pró* e *contra*.

ROMANCE.

Os Mysterios De Uma Tarde.

Onde vais o Cavalleiro? (*E o Sr. Cadete o é?*)
Vou preso de amor martyrio. (*Como vai estando morto!*)
—Vae a vêr sua dama?—Vejo. (*Assim gordinha?*)
—E vais a entrevista?—Vou. (*Mas não foi.*)

Não censuramos os versos do Sr. Serpa Pimentel, apontamos sim o máu uso que delle fez •a si• o *Romancista*—Elle começa—

A penna do Romancista, ainda o mais ápto não será capaz para definir a pompa de uma bella tarde que se goza do *Alto—da—Carneira*, n'esta pittoresca Cidade de S. Luiz & &. &. (*Pena é que o Romancista, que se confessa não um dos mais áptos, talvez por modestia, descrevendo a posição do Alto—da—Carneira, não descrevesse tambem com a precisa circumstancia o pomposo da estaçaõ n'essa bella tarde; porque piamente acreditamos—o Romancista a sós tenção entregaria a tal posição em uma tarde nublosa.*) Continúa.

Foi n'uma dessas tardes do mez de Abril de 185. . . . que me achando *melancolico* (*Uze d'agua de serveja preta, ou chá de coral temperado*), e sentindo o amago da alma (*Que grande é este mundo! Que discobertas se não fazem! A que chamará o Romancista—amago da alma?—*) opprimido de um certo que (*Pobre—que!—é uma capa por onde escapa a falta de expressão de qualquer termo*) indifinivel, sahi da minha habitação para desvancer as ideas (*Pois tantas tem, e se esquece da do pequeno homem!?*) que me embatiam na mente (*Pobre alma com tantas topeiadas*): dirigi-me para esse lugar porque achei o mais apropriado (*O Romancista errou: devia dizer o achei e não o mais apropriado; porque a escrever, como escreveu, devia dizer—o mais apropriado •a que•—porém o Romancista tem seus segredos...*): alli só havia (*se só havia, como lhe vai ajuntar o mais?*) o silencio interrompido pelo pipitar (*isto de—pipi—muito dá no gosto ao Romancista. Pipitar ou Pipilar, além de se dizer só das aves pequeninas, segundo Moraes, folhas 415, e outros, nos parece ser mais applicado fallando-se das—Pipiras—*) das aves, ou pelo siciar (*Onde achou com—S—ciciar, que é synonimo de silvar, assobiar ou assoviar?*) dos ventos. Cheguei, volvi os olhos em torno de mim, afim de ver se havia algum curioso que me observasse; e quando me suppuz a sós (*Ahi vai elle confessando a verdade. O maganão bem sabia que estava acompanhado, pois que do contrario* *em lugar do duvidoso verbo suppor, devia com a força da certeza—estava a sós)*, assentei-me n'uma pedra junto á uma larangeira (*Larangeira no Alto—da—Carneira! já sabemos que nos quer vender gato por lebre; por quanto larangeira ahi não ha, mas sim entre outras arvores e arbustos grande porção de cajueiros, de que talvez lhe viesse esse—grato aroma—todavia para verdade dizemos que em Abril os cajueiros não brotão flores*), que exalava grato aroma &. &. (Continúa.)

VIANNA.

Sr. Redactor.

——A paciencia humana tem seu lemite: assim eu, já cansado de sofrer, e de ouvir os mais dolorosos e profundos gemidos de meus parentes residentes em Vianna, que tiverão comigo, o dissabor de vêr arrancar-se, com força, dos braços de sua propria mãi uma innocente Victima de idade de sete a oito annos, para sacrificarem-na, a titulo de casamento, ao furor, e vil ambição d'um infame Alexandre Caximbada, irmão do [illegible] Deputado Bato gordo, tudo a manejo deste, e de seu digno compar, o insigne Ingole cobre, e d'outros que taes, com vistas unicas na consummação d'uns quatro á seis contos de reis que ella possuia; sou impelido a traçar, pela primeira vez, estas mal entrelaçadas linhas, sem arte, e sem experiencia, filhas unicamente do sentimento puro de meu coração, rogando-lhe queira dar publicidade, no seu conceituado jornal, a ellas, e a copia d'uma carta que foi dirigida por um parente d'ella á outro residente nessa Cidade, e que junto lhe envio; a fim de que o respeitavel publico saiba deste horroroso facto; e que a infeliz, com a morte, já a muito premeditada, e annunciada pelo seu algoz, terminou o seu martirio em Janeiro deste corrente anno, por occasião de dar a luz um innocente. E por tudo lhe será eternamente agradecido o

Seu muito constante leitor
Um parente da Victima.

—COPIA.—Illm. e . . . . Alcantara 10 de Novembro de 1850.—Meu respeitavel amigo, e Sr. Não lhe escrevi logo que cheguei em Vianna, por ter de vir a esta Cidade, d'onde agora o faço. Penetrado dos maiores sentimentos vou dizer-lhe que forão perdidos o trabalho e delicencia que fiz por salvar a nossa infeliz, e desgraçada parenta Maria Victoria Martins, que achando se incommunicavel com todos os seus parentes, em casa de Francisco Pereira de Sá Chava, onde a poserão os mandatarios d'aquella desgraçada Villa, e entregue a Alexandre Caximbada, e a sua vil pandilha, que dia e noite a seduzião, ou alternavão, ameaçando-a com pancadas, para dizer que queria casar-se com o irmão do Illm. e Exm. Sr. Deputado Egydio; a pesar disso ella ainda não tinha casado, quando eu lá cheguei: sendo logo por meu cunhado José Albino Travaços, entregue, perante duas testemunhas o despacho do Vigario Capitular, ao Padre João Emelianno do Lago, para interrogar a nossa parenta, afim d'ella declarar se queria, ou não casar com o tal Caximbada; aquelle respondeo-lhe, que no dia seguinte, que era 27 de Setembro p., hia a Vianna dar cumprimento ao dito despacho, mas ao amanhecer para esse dia, já nossa parenta não se achava na Villa, e sim foi nessa noite violentamente condusida por 15 individuos da pandilha de Egydio, para a casa do tal Padre Lago, sem que, ao menos, por decencia, a acompanhasse se quer uma mulher, que talvez lhe servisse de lenitivo!!! e ahi, disem, que a casarão, que lhe fiserão perguntas, e o mais que a elles pareceo; d'onde voltando para a Villa no mesmo dia 27, as 8 horas da manhã, comessarão de espalhar, que ella estava casada, e que tinha respondido optimamente contra mim, e mais parentes; porém sabemos que ella nem uma palavra disse; alardeando ainda mais, que tudo assim obrarão por mandado do Sr. Vigario Capitular, o que muito admirou aos moradores d'aquella terra, por ter elle no mesmo dia dado dois despachos oppostos: e inteiramente consternados ficarão por verem, que a 1.ª Authoridade Ecclesiastica da Provincia, em quem julgavam encontrar justiça, fosse a mesma que cooperasse para tão reprovado, e criminoso fim, para a maior fragração do direito divino, e humano, em fim talvez para um!!!, imaginando, que suas filhas, com tal exemplo, ficão expostas sem duvida a terem a mesma sorte; como é publico, e notorio naquella Villa, que os taes senhores, por differentes vezes o tem querido praticar com outras. Muita cousa lhe poderia dizer, para bem o informar, do modo porque foi vilipendiada aquella nossa infeliz parenta, porém a decencia me faz calar, e nem tenho animo para o fazer; e só lhe digo que ella não foi interrogada, e se o foi, foi em segredo, e pela maneira que lhes conveio, pois deixarão a Villa para (segundo disem) a irem casar em casa do tal Padre Lago, no meio do congresso dos phariseus Marcirio José Nunes, o mesmo, que, em qualidade de Juiz de Orphãos, a mandou arrancar dos braços de sua desgraçada mãi (desgraçada sim porque acabou de desgostos) quando apenas contava sete para oito annos de idade, Ismael Marcelino Nunes, que mandou por 6 Soldados arranca la ultimamente de casa d'um seu Tio, e outros mais, todos da mesma pandilha do [illegible] Deputado Egydio, e empenhados em concluir tão nefando projecto. Se V. S. me fizer o obsequio de mandar publicar pela Impressa esta carta é grande favor que me faz, e a todos os nossos parentes, e amigos a fim de que o respeitavel publico saiba as violencias que temos soffrido naquella Villa, mandando-me dizer a despeza que com isso fizer, para lhe mandar dar nessa Cidade, onde Deus lhe queira conservar com vida por muitos annos, para satisfação de todos os seus parentes, e amigos; e com particularidade deste, que com muito respeito e estima, confessa ser

De V. S. Parente amigo
Venr.ᵒ Obr.ᵒ e Cr.ᵒ
. . . .

COMMERCIO.

Rendimento da Alfandega de 1 a 15 de Fevereiro . . . . 40:872$771

EXPORTAÇÃO.

Manifestos.

Vapor Nacional—Pernambucana, para os portos do Sul.

—Doces 6 [illegible].—Roupa: 1 caixinha.—[illegible] de [illegible] 1 pacote.—Sabão 60 caixas.—Damascos, chales e lenços de seda: 1 caixa.—Ferro: 3 rodas.—Pezos hespanhóes: 1 sacco com 636.

Hyatte Brazileiro—*S. José*, para o Aracaty.

Generos Estrangeiros.

—Farinha de trigo: 2 barricas.—Vinho: 2 barris.—Sabão: 2 caixas.

Generos Nacionaes.

Farinha seca: 750 paneiros.—[illegible]: 5 barricas.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 15.

Lisboa—22 dias, barca portugueza—*Flôr do Mar*, cap. Joaquim José Caetano, equip. 17 pess., a João Guilherme da Costa, pass. D. Maria da Assumpção Guterres Couto Pinheiro e Araujo, Maria José, Ludovina Maria, João Baptista Esteves, Francisco Pereira de Oliveira, Victorino Caldeira.

SAHIDAS DO DIA 15.

Portos do sul—Vapor nacional—*Pernambucana*, comm. João Henrique [illegible], equip. 29 pess., pass. João Mendes de Almeida, Felippe de Barros e Vasconcellos, [illegible] Ayres de Freitas Albuquerque, Antonio Candido Antunes de Oliveira, Alexandre de Moura, Josephina [illegible], José Marianno Alves Serrão, e 1 escravo, Fernando Vieira de Souza, 1 recruta e 1 escravo a entregar.

Pará—Hyatte americano—*Ira Bliss*, cap. Charles C. [illegible], equip. 6 pess., carga leva parte da que trouxe, a [illegible] & Comp.

ENTRADA DO DIA 16.

Lisboa—26 dias, brigue portuguez—*Lepa*, cap. José de Abreu, equip. 18 pess., carga varios generos, a José Antonio da Silva Guimarães, pass. o commendador Domingos da Silva Porto, Manoel José Martins Ribeiro Guimarães, Manoel José Paes de Vasconcellos, Sebastião José de Souza, e sua mulher D. Maria Antonia Fausta de Souza, Antonio Coelho de Souza, José Paes de Vasconcellos.

SAHIDAS DO DIA 16.

Liverpool—Barca ingleza—*Hercules*, cap. Richard S. Leggett, equip. 10 pess., carga Algodão, a Gaston Ede e Comp.

Pernambuco, pelo Aracaty—Hyatte brazileiro—*S. José*, mestre e dono José Manoel Rodrigues, equip. 6 pess., carga varios generos.

AVISOS DIVERSOS.

——O BAIXO assignado faz publico, que no dia 1.º de Março abrirá a sua Aula Particular de primeiras Letras, e n'ella ensinará Grammatica Portugueza, ler escrever, contar as 4 especies, tanto em numeros inteiros como quebrados, decimaes, complexos, regra de tres simples, companhia & Geometria, tudo por dois mil réis mensaes. Outro sim ensinará Francez a tres mil réis mensaes, áquelles que frequentarem conjunctamente o Portuguez.

Manoel Candido Barbara.

—JOÃO Francisco Colares, retira-se com sua familia para fóra do Imperio, o que faz publico em cumprimento da Ley. (1)

—O abaixo assignado tendo de hir a Portugal, deseja saldar todas as suas contas vencidas; por isso roga aos seus credores hajão de as apprezentar para serem pagas; assim como roga aos seus devedores lhe mandem pagar, o mais breve possivel.

Tambem avisa aos seus freguezes que o seu estabelecimento continua na sua auzencia debaixo da Direcção de seu Irmão Francisco Manoel Colares.

João Francisco Colares. (1)

CHAMALOTE

preto lavrado para vestidos, e sedas de furta côr, achão-se á venda por preço commodo, em caza de João Francisco Colares; Largo do Carmo. (1)

—UM MOÇO com as precizas habilitações para o Commercio, e com boa letra deseja arranjar-se em algum Escriptorio, dando fiador a sua conducta, cazo assim exija-se, quem d'elle necessitar dirija-se a esta Typographia que se lhe informará.

Maranhão 8 de Fevereiro 1851. (3)

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 28; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de Avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo diferente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	729
,, ,, Lisboa	83 a 85
Onças Hespanholas	29$500 a 29$600
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata Brasileira	ao par 102.

Apolices no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	220:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Sabbado 22 de Fevereiro 1851. N.º 15.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 21 DE FEVEREIRO.

——O Correio de Caxias trouxe-nos o *Telegrapho* de 5 e 7 do corrente n.ºs 322 e 325.

O furor assassino alli impera desassombrado, e por hum modo, que faz arrepiar as carnes de horror; porque ninguem se póde julgar seguro da faca ou bacamarte do facinora.

Das paginas do contemporaneo transcrevemos o seguinte:

•NOTICIAS LOCAES.

—Foi assassinado com um tiro, no lugar—Croatá—distante desta cidade 9 a 10 leguas, o Sr. Silvestre de Souza Vianna, dentro de sua propria casa e em occasião que se achava agasalhado. Consta-nos que se achaõ prezos um individuo que morava com o infeliz victima, e uma escrava deste, indigitados pela voz publica como executores ou mandantes de tão horroroso crime.

Suppõe-se que tambem foi assassinado o Sr. José Francisco Pacheco, que tendo ido caçar a 5 dias a esta parte, em companhia de um tal Manoel Panellada, não voltou mais a caza. Consta-nos que o tal Panellada já se acha prezo.

—Consta-nos que no lugar denominado—Onça—distante desta cidade 5 leguas, foi assassinado um homem, cujo nome ignoramos, e que o mandante deste assassinato fôra um tal Nicacio Pereira da Rocha; e que o subdelegado do 2.º destricto João Alves de Britto, não ignora o que narramos, porem que cedendo aos empenhos do Sr. Pretextato José da Silva (1.º supplente do delegado de policia) tem deixado de organisar o competente processo. A ser veridico o que dizem, é para lastimar a sorte dos infelizes habitantes desta cidade, porque quando os criminosos são protegidos pelas authoridades, não se póde contar com a menor segurança individual.

Deos salve os habitantes desta cidade do punhal do assassino.

CAXIAS 5 DE FEVEREIRO DE 1851.

•*Horrivel assassinato*!!!

—Verificou-se finalmente o horroroso assassinato na pessoa do infeliz José Francisco Pacheco, os seus restos mortaes forão achados junto a um brejo e chegarão hoje a esta cidade (graças aos exforços do Sr. Gonçallo Gomes da Silva); os facultativos não poderão fazer corpo de delicto, attestando unicamente que os ossos que lhes apresentarão erão de um corpo humano; não resta porém a menor duvida que sejão os do infeliz Pacheco, pois que pelos cabellos, a enchada e a faca que junto aos ossos se achou reconheceo-se perfeitamente. Pelo que dizem as pessoas que acharão o esqueleto, suppõe-se que o infeliz foi morto a ferro frio decepando-se-lhe a cabeça.

A voz publica indigita unanimemente como executor de tão barbaro assassinato a um tal Manoel Panellada, e como mandantes a viuva do mesmo Pacheco, sua irmã, e cunhado; o executor entregou-se hontem voluntariamente a prisão, consta-nos porém que a viuva se acha occulta nesta cidade, tendo levado em sua companhia um moleque de 7 annos, que como informante podia revelar a policia cousas que ella talvez ignore.

Hoje teve lugar o interrogatorio feito ao réo, e maravilhamo-nos de vêr o concurso de povo que a elle affluio, não obstante estar o tempo chuvoso. Podemos asseverar sem medo de sermos contrariados que a excepção do assassinato do nosso sempre lembrado amigo Teixeira Mendes, foi este um dos que muito tem contristado o coração humano, toda a população se acha horrorisada, e o povo por tal maneira se ha pronunciado contra os mandantes e executor deste delicto, que estamos certos se fossem elles os seus juizes, hoje mesmo semilhantes monstros pagarião bem caro uma tal barbaridade, e a justiça ficaria desagravada.

Segundo nos informão, o assassino mostrou-se sobresaltado no momento de comparecer perante o Sr. delegado de policia, e apezar de estar bem ensaiado nas respostas que devia dar; houverão comtudo contradicções manifestas no seu depoimento—ora disia que havia sahido desta cidade no domingo do meio dia para tarde, em procura de um cavallo para as partes da Limpeza,—ora que conversou na tarde desse mesmo dia com uma escrava do Sr. Thomaz d'Aquino, de nome Romana, das 4 para as 5 horas da tarde, no curral desta cidade, sendo isto presenciado por diversas pessoas, sendo ainda visto nesta cidade das 7 para as 8 horas da noute: cremos ser esta uma das maiores contradicções em semilhante caso. Consta-nos igualmente que depois de depôr que não havia entrado em ajuste com o mesmo Sr. Thomaz d'Aquino, a respeito de uma *viagem* que com o mesmo tinha a fazer, e de nenhum outro negocio ter com elle, tendente a dinheiro, contava com tudo receber delle não pequena quantia, pois que já tinha uma rede justa em certa loja pelo preço de 7$000 reis dizendo ao dono da loja que o mesmo Thomaz lhe tinha de dar certo dinheiro no dia seguinte.

Emfim o crime do monstro acha-se estampado na frente, e a circumstancia de não ter o infeliz Pacheco voltado em companhia delle para sua casa, tendo elles sahido juntos, e de ser encontrado morto depois de 7 dias, denotão claramente que elle e não outro foi o seu assassino. Esperamos que o Sr. delegado de policia, inteirado (como parece estar) dos verdadeiros authores de semilhante delicto mande-os immediatamente recolher a prisão, e po-los incommunicaveis, com especialidade a viuva do assassinado, que segundo nos informão acaba de ser denunciada por um seu escravo pelo crime de tentativa de morte que a tempos tentou contra seu proprio marido, victima de seus implacaveis odios; não se havendo consumado o crime nessa occasião em razão de ser o executor mais humano que o tal Panellada, e haver-se condoido da victima. Certo S. S. de que se assim o não fizer, o criminoso ficará impune; pois que seus patronos achando se desembaraçados da justiça, frustrarão os bons desejos desta.

Prosiga o Sr. Carneiro com todo o rigor da lei, contra os sicarios, feiche os ouvidos aos empenhos, e empunhe como lhe cumpre a espada da justiça, que o publico sensato lhe tecerá os encomios de que se tornar merecedor.

A triste condição em que nos tem collocado sempre as provocações e as compressões do poder,—dizemos—a mais deploravel posição só de prantos e soffrimentos, não nos póde eximir de apresentar as barbaridades desses facinerosos armados do punhal; e quando o podesse fariamos um esforço, e protestavamos ante o mundo contra mais esta extorsão.—Caxias, esta infeliz presa do crime entre os soffrimentos e os clamores suffocados está destinada pelos tyrannos a chorar de dia em dia a perda de um, de outro e de mais outro dos seus filhos, que acabão seus dias pelo bacamarte do sicario: e cada vez mais o assassino triumpha e zomba, porque todos os dias vê-se o assassino rir-se em presença da victima, que faz cahir, ou pela mão certeira do punhal, ou pela bem feita pontaria! Horrivel espectaculo,—execrando riso! Até quando continuará assim?!

Dá-se que não tenhamos mais direitos? Será crivel, que o governo da provincia queira ser surdo aos clamores de um povo, que tem soffrido tanto?

Não ha muitos mezes que, levados ao ultimo grão da desmoralisação dirigimos ao Exm. Sr. presidente da provincia uma supplica pelos escandalos praticados nesta cidade, não foi imprudencia nossa,—foi o muito esperar; não foi tão pouco alguma pretenção ao mando,—foi o muito soffrimento: hoje possuidos das mesmas queixas e soffrimentos, vamos ter a S. Exc. para pedirmos que aprecie a narração deste horrivel assassinato, e que se compenetre do espirito de justiça para salvar a maioria deste infeliz povo das garras do assassino!

Impera o punhal,—os sicarios passeião impunes, é mister que elles reconheçaõ o poder da justiça!

Aprecie S. Exc. os clamores dos que soffrem.

A ULTIMA HORA.

—Já se achão recolhidos a cadeia desta cidade, o Sr. Thomaz d'Aquino, e sua cunhada Belizaria Maria Augusta, como coniventes no assassinato do infeliz Pacheco. Receba o Sr. coronel José Dias Carneiro desde ja os nossos fracos porém sinceros elogios, pelo bom desempenho no cumprimento de seus deveres; prosiga S. S. sem cessar na captura dos criminosos, que terá por si a opinião dos homens sensatos e honrados. Consta-nos, que a Sra. Raimunda Bragança, diz ter lido um bilhete da mulher do Sr. Thomaz d'Aquino, dirigido a irmã (que se acha na roça), no qual disia—" que sabendo que o marido lhe havia dado umas pancadas, regressasse para esta cidade, afim de combinarem nos meios pelos quaes elle nunca mais lhe pozesse as mãos.,,—Não é nossa intenção accusar pessoa alguma, mas sim inteirar a policia do que diz a voz publica a respeito de um tão barbaro assassinato, que clama pela justiça: o que podemos asseverar é que o morto não tinha a menor desintelligencia com pessoa alguma, a não ser com sua mulher, e cunhados.

Um nosso amigo acaba de informar-nos que o Sr. Pretextato José da Silva, (o tal 1.° supplente do delegado) acaba de chegar a toda a pressa para tomar conta da policia afim de proteger os criminosos; ha opiniões que dizem que o Sr. Pretextato não se prestará a esse manejo infame, nós porém, queremos vêr para crêr. Homens de reconhecida probidade como o Sr. Dias Carneiro, não serve o para a quadra actual, e nós somos os primeiros a reconhecer essa verdade.

Dizem que os criminozos zombaõ da acçaõ da justiça, porque inda mesmo que sejão processados, contaõ com a despronuncia do juiz municipal. Até vêr não é tarde.

NOTICIA LOCAL.

——Caxias.—O collegio eleitoral reunio-se no dia marcado. Compareceráõ 70 eleitores. Pelo que parece o Sr. Florencio Manoel de Mattos chegou alli a tempo de poder inutilizar as recommendações do Cazuza da Estrella em prol da *feliz combinação*. Mas persuadimo-nos antes, que o moço se não quiz importar com Caxias desta vez para não estenuar as forças, que pretende empregar deveras nas eleições de Senador, que constituem o seu empenho capital. A não ser isso, Caxias havia de curvar-se, como curvou-se o Itapecurú. Porque a Estrella e o seu fiel interprete—o Cazuza, possuem tal magia, que tudo enfeitiça e arrebata.

A votação deu o seguinte resultado.

Dr. Antonio Marcellino	40
Dr. Corrêa	40
Dr. Chefe de Policia	40
Dr. Maciel da Costa	19
Farias Sobrinho	1

O Sr. Farias, como se vê, he por toda parte lembrado. A continuar neste caminhar, tornar-se-ha huma potencia de popularidade na sua provincia natal.—

COMMUNICADO.

——O Estandarte n.° 87 de 6 do corrente, no intuito de responder a um artigo do *Porto-Franco*, em que se combate a candidatura do Sr. Dezembargador José Mariani, e se propõem a do coronel Falcão e a de meu irmão, o Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, queixa-se contra este pelo *imperdoavel* procedimento, que tem tido, de se não alistar debaixo das suas bandeiras, mostrando sempre que póde, diz elle, as suas tendencias para o partido contrario. Todas essas queixas que formula, todos esses factos truncados que cita, e que a seu sabôr aprecia, tudo isso se cifra na contrariedade, que lhe causa a apresentação do Sr. Joaquim Vieira da Silva e Sousa como candidato ao lugar vago no Senado, pelo augmento da representação da provincia, onde nasceu e tem o seu estabelecimento, e pela qual tem prestado alguns serviços desde a Independencia.

O Estandarte parece inculcar, que a má vontade que sempre tem mostrado pela admissão do Sr. Vieira na lista triplice, he devida á posição em que se collocára esse Snr., declarando não querer ser candidato de partidos, mas sim da provincia. Creio que seria isso antes uma razão, para que a gente do Estandarte o não guerreasse, visto como o Sr. Vieira não guerrea e nem guerreou nunca a ninguem, contentando-se de appellar para a votação livre dos seus concidadãos, e não para os manejos e tricas eleitoraes.

Se o Estandarte, quando tem fallado do nome do Sr. Vieira e do meu, sempre o tem feito respeitosamente, não se pode queixar da falta de retribuição da nossa parte; nunca redigimos periodicos, e nem tão pouco somos censores dos que se escrevem nesta Cidade.

Por tanto, evitando a polemica para que nos quer chamar o Estandarte, tratarei unicamente de restabelecer a verdade de alguns factos, que elle cita.

Attribue aquella folha a separação do Sr. Joaquim Raymundo Corrêa Machado do partido liberal em 1842, ao facto de me ter eu apresentado candidato a deputação! He um erro manifesto, por quanto, não tendo eu jamais tido, nem procurado ter sobre o Sr. Machado a menor influencia, não concorri directa, ou indirectamente para que elle se unisse aos primeiros dissidentes: alem disso, naõ foi em 1842 que me propuz á deputação e sim em 1845, tendo desistido para logo d'esse intento, por conhecer que me era impossivel lutar contra a chapa imposta então pelo governo provincial, que he verdadeiramente no estado das nossas cousas, quem dispõe dos negocios eleitoraes. Creio ter dado nesse passo uma prova de ser menos ambicioso do que *alguem*, que parece entender que os lugares da representação nacional, por esta provincia, saõ propriedade sua e de sua familia.

Outro facto: o Sr. Joaquim Vieira foi nomeado Ministro do Imperio em 20 de Janeiro de 1835, e deixou de o ser em 14 de Outubro do mesmo anno. Tanto no tempo de seu Ministerio como depois disso, sempre que se encontrava com o Padre Santos Pinto, Senador da Provincia do Espirito Santo, não cessava este de agradecer-lhe a acertada nomeação que fizera o Sr. Vieira do Sr. Oliveira para presidente d'essa Provincia. Em 1836, morre esse Senador: e o Presidente do Espirito Santo vendo que não podia satisfazer aos empenhos de differentes pretendentes a este lugar, julgou que o Sr. Joaquim Vieira—tendo ja sido Presidente das provincias do Rio Grande do Norte, e do Maranhaõ, e acabando de ser Ministro do Imperio—teria 40 annos de idade, e nessa supposiçaõ concorreu espontaneamente para que meu Irmão fosse contemplado na lista triplice (era o segundo em votação), dando assim este signal de gratidão a uma pessôa que tinha contribuido, para que se conhecesse a sua capacidade administrativa. O Regente Feijó, apenas leu a lista declarou—*«aqui naõ ha que escolher, he o do meio»*—porque sendo bastante desafecto aos outros dous, e naõ tendo a menor offensa do Sr. Joaquim Vieira, naõ podia ser seu inimigo, como diz o Estandarte, só tinha contra meu irmão o não querer este pronunciar-se por um partido: este motivo de per si poderia demovel-o do seu proposito, se um dos outros concorrentes fosse amigo do Regente. Alguns Senadores tendo noticia d'esta declaraçaõ pelo Senador José Bento, que morava com o Regente; foráõ logo dar os parabens ao Sr. Vieira, e ficárão surprehendidos quando elle lhes declarou, que tinha pouco mais de 36 annos de idade. No seguinte dia procurou meu Irmão o seu amigo e contemporaneo, o Sr. Gustavo, Ministro da Justiça, para lembrar-lhe, que regulando as suas idades uma pela outra, estava claro que ainda não tinha 40 annos, e por isso que era mister proceder a novas eleições, como elle tinha feito, quando Ministro do Imperio, com a eleiçaõ para Senador pela provincia da Parahiba, por naõ ter um dos da lista a idade que exige a constituiçaõ: assim se fez.

Fallo como testemunha presencial de todos estes factos; e se o Estandarte tem a vaidade de possuir os archivos em que estejaõ guardados todos os acontecimentos antigos e modernos do Imperio, ha de permittir que lhe diga—que nesta parte naõ foi exacto—.

A declaraçaõ que fez o Sr. Vieira naõ esteve quinze annos em segredo, como diz o Estandarte; era ella sabida de muita gente, e eu mesmo a repeti muitas vezes a differentes pessôas desde 1838, que vim em serviço para esta Provincia, bem como a regeiçaõ que fez o Sr. Joaquim Vieira do lugar de Dezembargador que lhe offereceu a Regencia, quando o convidou para o Ministerio; regeiçaõ que sempre reprovei, porque conhecia melhor do que o Sr. Vieira a gente com quem vivia: nessa occasião até lhe citei alguns exemplos de Ministros, que se servirão da sua posição para obterem despachos, lembrei-lhe que quando o Governo quiz despachar o Sr. José Mariani, presidente do Rio Grande do Sul, elle impoz a condição de se lhe dar o despacho de Debargador, sem que isso se lhe levasse a mal &. Porque pois, não estando ainda o Sr. Vieira no Ministerio, regeitava um lugar que lhe era offerecido? Nunca o Sr. Vieira foi tão surdo, ao que lhe dizia o seu maior amigo; e a não ter sido Ministro da Justiça o honradissimo Sr. Conselheiro Francisco Ramiro d'Assis Coelho, que informado pelo Sr. Conselheiro d'Estado Manoel Alves Branco do procedimento cavalheiroso do Sr. Vieira, o despachou Dezembargador, ainda esperaria elle por este despacho, como eu tenho esperado pela reparação das injustas preterições, que tenho soffrido na minha carreira.

Não sei a razão porque os pretendentes ao lugar de Senador se amofinão tanto com a competencia do Sr. Joaquim Vieira, que não guerrea a nenhum d'elles! Essa guerra em

1848 ainda teria algum lugar; porem hoje, que se sabe, que na lista triplice d'esse anno para se escolher um, escolheraõ se dous, sendo o Sr. Joaquim Vieira o excluido, não devião ter mais esse receio.

Fazei a vontade ao Estandarte, remettendo este meu communicado para o *Progresso*.

João Vito Vieira da Silva.

EXTERIOR.

——Temos á vista, de Lisboa, a *Revolução de Setembro*, cujas datas alcançam a 15 de Janeiro. Nada encontramos de importante relativamente á politica do ministerio do *cafache*, que, como os nossos *afficionados*, continua na sua não interrompida carreira de torpezas e abusos, e na execução do invariavel programma de locupletar-se á custa das calamidades publicas, até que um capricho da rainha, ou o sopro poderoso d'uma revolução popular lhe aponte o caminho já trilhado por muitos outros favoritos do poder.

Teve logar no dia 2 de Janeiro a abertura das camaras temporaria e hereditaria; aquella sob a presidencia do Sr. Ribeiro Cabral, e esta do Eminentissimo Cardeal Patriarcha.

S. M. Fidelissima não se dignou pronunciar o tal discurso chamado *d'abertura*; porque segundo declarou na camara dos dignos Pares o sr. ministro da justiça—não havia facto algum notavel que participar ás camaras.—

Ás reflexões do sr. Rodrigo da Fonseca a este respeito respondeu o nobre presidente do conselho:—que esta falta não tinha as honras da invenção; por quanto *tambem este anno na Belgica se deu este caso*.

HESPANHA.

—Na *Catalunha* tinha sido a ordem alterada momentaneamente por motivos de exigencia de certos impostos; porem foi logo restabelecida pelo commandante geral da provincia, que acudio com algumas forças de infanteria e cavallaria.

A crise ministerial tinha se verificado em 10 de Janeiro trazendo a queda do ministerio Narvaez, e dizem que devida á intriga de Maria Christina; ignorando-se ainda os manejos secretos para isso empregados pela rainha mãi e seus apaniguados.

S. M. C. aceitando a demissão do duque de Valencia se exprime a seu respeito em termos muito lisongeiros.

O ministro demittido depois de ter obtido audiencia de despedida de S. M. a rainha partio nessa mesma noite pela posta em direcção á França acompanhado do seu ajudante Villate. Em consequencia foram suspensos por communicação assignada pelo sr. Pidal os trabalhos dos dois corpos legislativos.

O sr. Pidal tinha sido chamado para reconstruir o novo ministerio—no que achara grandes difficuldades—e a *ultima hora* ignorava-se ainda se seria apenas recomposto se organisado todo de novo fórma da materia.

Nas altas circulas politicas corriam com mais ou menos probabilidades de bom exito as seguintes combinações:

1.ª—Presidente do conselho e ministro da fazenda—o sr. Bravo Murillo.
Graça e justiça—o sr. Gonzalez Brabo.
Negocios estrangeiros—o sr. Castillo Alenza.
Commercio, instrucção e obras publicas—o sr. marquez da Valdegamas.
Reino—o sr. Perez Seoane.
Marinha—o sr. Bustillos.
Guerra—o sr. conde de Alcoy.
2.ª—Presidente do conselho e ministro da fazenda—o sr. Mon.
Reino—o sr. Pidal.
Estrangeiros—o sr. marquez de Mir.flores.
Guerra—o sr. Cordoba.
Graça e justiça—o sr. Egana.
Marinha—o sr. Bustillos.
Commercio—o sr. Quinto.

Suppoem se tambem que continuará o mesmo gabinete com algumas modificações: O sr. Pidal deixa o ministerio dos negocios estrangeiros para ser occupado pelo Sr. conde de S. Luiz com a presidencia do conselho. O sr. Seijas vai substituir o sr. conde de S. Luiz no ministerio do reino, e o sr. Esteban Collantes é nomeado chefe politico de Madrid.

O *Heraldo* de Madrid recebido a 12 de Janeiro confirma ter o sr. marquez de Pidal aceitado de S. M. o cargo de organisar o ministerio; e da como provavel a organisação com os nomes seguintes:

Pidal—estado ou governação.
Mon—fazenda.
Mayans—graça e justiça.
Nazaguirre—guerra.

—O diarista *escriptor da Revolução* pensa que a sahida do duque de Valencia do ministerio deve trazer a queda do partido moderado: o que breve se verá as *consequencias da crise em que se acha um partido, que ao cabo de sete annos de mando, deixa o paiz n'um estado que ninguem lhe agradece*.

—Temos tambem boas razões para acreditarmos que a crise ministerial de Hespanha será, como que o toque de—alarma—ao ministerio Cabral, que breve talves dirá aos seus amigos: *sauve qui peut*.

—E os nossos *cabralistas* de cá? serão resguardados pelas aguas do athlantico, que os fecharão contra as commoções e os abalos de uma politica toda irmã e semilhante? Veremos!....

REPUBLICA FRANCEZA.

——Sob a rubrica «*Impossibilidades ministeriaes*» publicou a *Presse* de 6 do corrente o seguinte artigo. Ainda se passou o dia de hoje em incertezas, hesitações, sondas, e em impossibilidades ministeriaes.

Lançou-se mão, uma por uma, de todas as combinações: ajuntaram-se os nomes como os jogadores apartam as cartas antes de jogar a primeira; mas em vão se escolheu, não pode achar-se trunfo.

Tratara-se primeiramente d'um ministerio que desse algum quinhão ao elemento progressista timido e moderado; e que reuniria em novo gabinete mrs. Billault, Duclerc, Victor Lefranc, Gustave de Beaumont. Porém, como entraria similhante ministerio sem trazer em dote o suffragio universal? Primeira impossibilidade.

Pensou se em seguida n'um ministerio da feição do Elysée, cuja personagem mais importante fosse mr. Leon Faucher.—Porém, mr. Faucher que foi á terra com a minoria de *cinco* em 15 de maio de 1849 sob o peso d'um voto de censura, de nenhum modo era apto para colligir a maioria, e restabelecer a boa harmonia entre o poder legislativo e o poder executivo.—Segunda impossibilidade.

Finalmente, voltaram-se para mrs. Odilon Barrot e Dufaure para reconstruir um gabinete que a mensagem de 31 de outubro alienara e repellira. Porém, mr. Odilon Barrot mostra-se retraido, e mr. Dufaure mostra-se inflexivel.—Terceira impossibilidade.

Que se fará pois?... Continuarão a procurar esta tarde e amanhã; e julgamos poder declarar que não acharão cousa sizuda. Estas impossibilidades são de tal forma reconhecidas que hoje mesmo se falla da mudança de resolução do gabinete Rouher Baroche, em virtude do que se trataria de compor uma especie de reconciliação entre a maioria e os ministros humilhados, mediante a qual estes se manifestariam satisfeitos e conservariam as pastas.

Não descobrimos cousa alguma inverosimil neste desenlace. O ministerio ficaria sendo uma quasi expressão das impossibilidades ministeriaes. Seria um governo á imagem da situação, isto é, um governo impotente. Mr. Baroche e mr. Rucher seriam ministros simplesmente pelo facto de não se acharem outros.

Impossibilidade de governar; impossibilidade de durar; eis o ultimo termo desta politica que não queremos que combatemos! Se podessem ainda escrupulisar a tal respeito, desapparecer-se-iam os nossos escrupulos á vista destes resultados. A politica que lança o paiz nestas crises incessantes, que o entrega a tão agitações febris e estereis, e que o tem a toda a hora suspenso sobre o abysmo das revoluções, jamais será a da nossa preferencia, e das nossas convicções. A nossa será talvez mais arrojada, mas é por certo menos arriscada e menos desastrosa. A falta de força é sempre o começo da aniquilação.

Lê-se no *Bulletin de Paris*. «Como tinhamos annunciado os ministros, que deram hontem (4) ás duas horas a sua demissão nas mãos do presidente da republica, apresentaram-se ás oito horas da tarde no Elysée. O presidente, que dava um grande jantar a que assistiam muitos membros da assembléa mandou pedir aos ministros que adiassem para a segunda feira (6) pelo meio dia a conferencia que desejavam. Por tanto, sómente ámanhã se decidirá a questão da retirada ou conservação do ministerio.—Varias combinações circularam durante a noite, mas estas mesmas achavam-se modificadas esta manhã. Dizia-se que ficariam com as pastas o ministro da fazenda M. Fould, e o da guerra, general Schramm.—Mr. Lucien Murat dizia hontem n'uma reunião politica, que o presidente insistia especialmente na conservação destes dois membros do ministerio.

O *Constitutionnel* annunciou que mr. Carlier déra a sua demissão ao mesmo tempo que os ministros. E o *Pouvoir* escreve ao mesmo respeito:—A demissão que de seu cargo apresentou o prefeito da policia ao presidente da republica ainda não foi aceita. Corria hoje, que podemos quasi confirmar, de que mr. de St. Georges, actual director da imprensa nacional, seria chamado a substituir mr. Carlier.»

Uma das causas, que segundo parece instigou o governo francez a demittir-se, foi o revez, ou antes humilhação, que soffreu na camara no dia 3. Depois de approvado o projecto de lei para a leva de 80,000 homens de tropa, que era o assumpto da ordem do dia; approvado igualmente em segunda leitura o projecto relativo ao systema de alfandegas na Argelia; o presidente mr. Dupin annunciou o requerimento de mr. Napoleão Bonaparte para interpellações ao gabinete acerca das instrucções *permanentes* para o caso de insurreição attribuidas pela *Patrie* ao general Changarnier. Quando teriam logar as interpellações?.. — Já — exclama a maioria. —O ministro da guerra pede que sejam addiadas para a segunda-feira 6; um ministerial unicamente zeloso requer o adiamento para dahi a tres mezes: este praso é posto a votos e regeitado.

O ministro da guerra reitera o seu pedido, transformado dahi a pouco em supplica pelo seu collega Baroche. Não ha exemplo de que se recusasse a um ministro uma dilação, um pedido tão pouco importante.

Haja, porem, votos sobre o adiamento para segunda feira; a votação sahe negativa. Por certo que se os ministros tem sido em varias occasiões pouco attenciosos para com a assemblea, desta vez a assemblea pagou-lh'o bem!

Rejeitado novo adiamento para o dia immediato, a assemblea ouvio mr. Napoleon Bonaparte, o qual deu principio ao seu discurso fazendo notar o caracter semi-official do periodico que publicou o extracto das instrucções permanentes dirigidas á guarnição de Paris pelo general Changarnier, e que ameaçavam as liberdades publicas.

Esta publicação nem foi desmentida pelo *Moniteur* nem pelo general; circumstancia que dá tanto peso ás interpellações que comprova o seu fundamento.

Mr. Schramm, ministro da guerra, não tinha conhecimento das instrucções publicadas pelo jornal semi-official; se pedia dilação, era para indagações. Não admira (continua a *Republique*) por quanto é notorio que ha dois annos o ministro da guerra não responde pelos actos do general Changarnier.

Este, subindo a tribuna muito senhor de si, declarou que os artigos accusados não existiam nas suas instrucções dadas á tropa de Paris. Se esta negativa tivesse o menor viso de verdade porque razaõ naõ era perseguida judicialmente a *Patrie* por haver publicado documentos apocriphos com contravençaõ á moderna lei?

O ministerio ficou humilhado nesta sessaõ; Changarnier parecera haver obtido um triumpho. Foi ephemero, segundo consta das ultimas noticias transmittidas pelos jornaes inglezes.

ALLEMANHA.

—As noticias mais recentes sahidas em Paris por via dos telegraphos eraõ as seguintes.

Berlin 26 de dezembro.—Na segunda feira proxima ou no dia ha de chegar aqui mr. de Manteuffel com o principe de Schwarzenberg.

Berlin 27 de dezembro.—O ministro Von der Pfordten perde terreno da sua politica em Dresda e Munich. O dualismo tem probabilidades a seu favor nas conferencias. A Austria já nomeou o seu commissario para o Holstein.

Cassel 26 de dezembro.—Chegaram hoje tropas do eleitor hussares, artilharia e da guarda. A artilharia e a guarda foram recebidas com enthusiasmo pelo povo. O governo renunciou a pretenção de exigir de cada um funccionario a declaração de que reconhece a validade dos decretos de 28 de setembro. Já tem recolhido muitos empregados dos ministros.

Cassel 27 de dezembro.—Hoje ás 10 horas da manhã chegou o eleitor. As tropas de Hesse formaram alas desde a estação do caminho de ferro até á praça de Frederico. Houve parada dos austriacos, prussianos, bavaros e soldados de Hesse. Os soldados victoriaram o eleitor, e o povo victoriou a guarda a artilharia de Hesse e os prussianos. A noute numerosas patrulhas percorreram as ruas da cidade, porque os bavaros tiveram rixas com as outras tropas estrangeiras.

(*Da Revolução de Setembro.*)

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

HIATE BRASILEIRO—NOVA OLINDA—DE PERNAMBUCO.

——Massas: 100 caixas a Alix Fournier.—Vinho: 8 quartolas ao mesmo.—Pelica: 3 caixas ao mesmo.—Diversas miudezas: 1 caixa a Ramos & Comp.—Botões de osso: 1 caixa a Alix Fournier.—Diversas fazendas: 17 caixas ao mesmo.—Lenços: 1 fardo ao mesmo.—Agua de colonia: 2 caixas ao mesmo.—Chapeos: 1 caixa ao mesmo.—Sardinhas: 5 barris ao mesmo.—Papel de peso: 1 caixa ao mesmo.—Espelhos: 2 caixas ao mesmo.—Diversas ditas: 2 caixas ao mesmo.—Franjas: 1 caixa ao mesmo.—Diversas miudezas: 2 caixas ao mesmo.—Sabão: 1 caixa ao mesmo.—Diversas: 1 caixa ao mesmo.—Chapeos para homem: 1 caixão ao mesmo.—Vinho: 1 barril ao Dr. Sauvalier.—Miudezas: 1 barrica ao mesmo.—Livros e miudezas: 2 caixotes ao mesmo.—Bacalhau: 50 barricas a Alix Fournier.—Azeite de prisa: 2 latas ao mesmo.—Camizas: 1 caixa ao mesmo.—Esteiras da India: 5 peças ao mesmo.—Cerveja: 57 barricas ao mesmo.—Vidros e louças: 5 caixas ao mesmo.—Palitos: 3 caixas a ordem.—Champanhe: 10 gigos a ordem.—Vellas de composição: 1 caixa a ordem.—Chapeos de sol: 2 caixas a ordem.—Fosforos: 8 caixas a Alix Fournier.—Manteiga: 5 caixas ao mesmo.—Cadeiras de balanço: 2 ao mesmo.—Bacalhau: 15 barricas a João de Oliveira Santos.—Queijos: 12 caixas a Alix Fournier.—Licores: 2 caixotes ao mesmo.—Aljofar: 3 fardos a ordem.—Miudezas: 1 caixote a ordem.—Chapas para fogão: 19 a João Ferreira Balthar.—Folhas de ferro: 11 ao mesmo.—Diversas miudezas: 1 caixote a Cezar Augusto Sedrf.—Fardos de seda: 1 embrulho ao mesmo.—Diversas miudezas: 1 caixão a Alix Fournier.—Licores: 6 caixas ao mesmo.—Cera em vellas: 35 caixas a ordem.

Generos Nacionaes.

—Charutos: 1 caixão e 2 caixas a Alix Fournier.—Assucar 1 caixa ao mesmo.—Rapé: 4 caixas a ordem.—Café: 52 saccos a Joaquim Marques Rodrigues.—35 ditos a João de Oliveira Santos.—1 dito a ordem.—Ferro: 3 eixos e 20 barras a Joaquim Marques Rodrigues.—4 arrerias quadradas ao mesmo.—8 ditas redondas ao mesmo.—1 arado e 1 maxilha ao mesmo.—2 rodas para engenho ao mesmo.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

BRIGUE ESCUNA BRASILEIRO—ANGELINA—PARA A BAHIA.

Generos Estrangeiros.

—Sorpresarias: 2 caixas.—Agua de colonia: 4 ditas.—Vinho: 110 pipas e 5 quartolas.—Alhos: 50 canastras.

Genero Nacional.

Arroz: 2 saccas.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 22 DE FEVEREIRO.

Algodão 1.ª qualidade.	7:000 a	7:200
,, de Serra	6:500 a	6:800
Assucar	2:800 a	3:000
Aguardente	56:000 a	52:000
Arroz em casca	1:200 a	1:500
,, pilado de vapor	1:700 a	1:800
,, ,, de outras fabricas	1:400 a	1:500
,, quebrado e miudo	900 a	1:000
Atanados	não ha.	
Azeite de carrapato	200	
,, de Andiroba	300 a	500
,, de Gergelim	900 a	1:000
Carne secca	2:500 a	3:500
Café em casca	5:800 a	6:000
Couros salgados verdes	2:500 a	3:000
,, ,, seccos	100 a	110
,, ,, com gala	não ha.	
Farinha de mandioca	900 a	1:200
Fumo de molho	8:000 a	12:000
,, ,, corda	10$ a 16$ c. aq.	
Milho	2:000 a	2:250
Salsa da terra escura	2:000 a	2:300
,, ,, amarella	100 a	115
Sebo em rama	2:300 a	2:500
Sal	100 a	120
Tapioca	2:500 a	3:000
Taboado de Costado	100 a	200
,, Bacury	11:000 a	12:000
,, Cedro	14:000 a	15:000
,, Paparauba	5:500 a	6:000
Meio de Sola	1:200 a	1:300

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 18.

BAHIA—Brigue escuna brasileiro—*Arcelina*, cap. José Miguel Pereira, equip. 13 pess., c. diabo, prop. Manoel Pereira Guimarães Coelho.

ENTRADA DO DIA 19.

PERNAMBUCO com escala pelo Ceará—5 dias, hyate brasileiro—Nova Olinda, cap. José Rodrigues Freire, equip. 8 pess., c. varios generos, a Carlos Henriques da Rocha.

ENTRADA DO DIA 21.

NEW-YORK—25 dias, Barca americana—Republic, cap. Littlefield, equip. 11 pess., c. varios generos, a Stason & C.ª

AVISOS DIVERSOS.

——MANOEL ALVES, vende o seu citio denominado—RETIRO—fazendo frente para o igarapé do Gapara, e fundos athe a beira da estrada de Itapecurobiba, central 50 braças da mesma estrada; foreiro aos Relegiozos do Convento do Carme, de que paga 6$000 reis annuaes; com bom arvoredo agreste e plantado, contendo hum bom Jussaral, Buritizal e Barcrizal, com muito boas proporções e terra com abundancia, bonitas baixas, e hum grande lago d'agoa; pelo medico preço de 1:2000$ reis. (2)

NA rua das Barrocas casa n.º 16 ha para alugar uma ama de leite, sadia e sem filho. (3)

HUM DICCIONARIO Portuguez que seja usado (porem em bom estado) quem o tiver e quizer vender, procure na rua do Sol casa de Ourives n.º 36, que achará com quem tratar do ajuste. (2)

A D. ROSA FAGO fugio em 16 do corrente uma sua escrava de nome Joaquina Rosa, de nação Mina, com os signaes seguintes— estatura e corpo regular, peitos pequenos, nariz chato, tendo na cara 3 talhos (signal de sua nação), bocca grande, dentes limados, orelhas um tanto grandes, olhos alguma cousa fundos, pestanas grossas, cabellos curtos, pés regular, pernas um tanto arcbiadas, côr fula, e tem nos braços e costas algumas manchas; ignora-se qual o vestuario que tinha, por ter levado comsigo 3 vestidos de differentes côres: protesta-se haver de qualquer pessoa que lhe der couto os dias de serviço. Quem a capturar e entregar a sua Sra. na rua das Violas casa n.º 20 será bem recompensado. Maranhão 18 de Fevereiro de 1851.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncio ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dalli para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	739
„ „ Lisboa	84 a 85
Onças hespanholas	29$000 a 29$200
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções do Banco 12 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Passos-Bons e Picos, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	130$000	Pará	50$000

Anno V. Terça-feira 25 de Fevereiro 1851. N.º 16.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 25 DE FEVEREIRO.

——Entrou hontem a tarde dos portos do Sul o vapor *S. Sebastião*, trasendo nos gazetas do Rio Grande do Sul, que alcanção a 28 de Janeiro, de Minas a 25 de Janeiro, de S. Paulo á 3 de Fevereiro, do Rio de Janeiro á 11 de Fevereiro, da Bahia a 13, de Pernambuco a 18, da Parahyba a 15 e do Ceará a 21.

A nossa fronteira do Sul ficava tranquilla.

O Marechal Seára, acompanhado do seu estado maior, havia partido em fins de Janeiro com destino á varios pontos da campanha.

O Governo Brasileiro continua a agglomerar tropa naquella provincia, receioso do rompimento com o Dictador de Buenos-Ayres; que do seu lado parece tambem preparar-se para as eventualidades da guerra. Colhe-se das folhas da Côrte, que temos á vista, que a guerra será mui provavel; tanto que de ambas as partes fazem-se preparativos com toda actividade. Rosas comprava armamentos e embarcações para armar em guerra. O Imperio continua a fazer por toda parte o mais vexatorio recrutamento com o fim de collocar na fronteira o maior numero de forças possivel; e o Sr. Rego Barros la anda pela Europa a assalariar tropa para o Brasil. Sem embargo de tudo isto, persistimos na opinião de que não haverá a guerra, porque os nossos dominadores, conhecendo o alcance inevitavel de huma tal calamidade, tratarão de desvial-a a todo o transe; e as bayonetas estrangeiras estão destinadas para outros fins. Oxala, que nos enganassemos; porque o nosso engano trará a salvação do Imperio.

O *Ypiranga* reappareceu em S. Paulo com hum programma do Partido Liberal, que mais de espaço inseriremos em nossa folha.

No dia 15 de Janeiro foi preso em Santos hum introductor de moeda falsa, que acode ao nome de Antonio Ferreira da Silva.

Em Minas procedia-se a eleição de hum Senador, que tem de substituir o fallecido Vasconcellos, com todas as irregularidades e violencias, a que he useiro e vizeiro o partido corruptor, que se acha na gerencia suprema dos publicos negocios. Ainda haverá quem duvide, que esteja totalmente falseado em sua base o systema porque nos regemos?

Até a sahida do vapor inglez *Teviot*, que trouxe a Pernambuco as ultimas datas do Rio, o Gabinete de 29 de Setembro continuava aferrado ás pastas; mas somos informados, que brevemente El Rey Honorio entrará nos seus dominios, irritado dos Secretarios que tão mal tem cumprido as suas ordens. Não sabe-se por ora ao certo em quem recahirá a honra de coadjuval-o na tarefa de salvar a situação á seu geito.

He já sabido porém, que a Realeza Honoriana, amiga como se ostenta da politica centralisadora, só quer nas Provincias *taboas razas*, para melhor realisar o seu pensamento; por isso he bem provavel, que seja conservada a nossa *Taboa raza*. O ambicioso Gonçalves Martins está assignalado para provar os rigores do homem feroz, que não estremeceu quando poz a premio as cabeças dos seus patricios. Andão em problema a sua senatoria e até a Presidencia. A briga agora com o cruzeiro Inglez talvez preste bom ensejo para lhe cortarem os vôos.

El-Rei não lhe perdôa o intromettimento com o Chefe revoltoso d'Agoa Preta, e com as glorias da pacificação de Pernambuco, que só queria para si; já por via do seu humilde Secretario, o actual Ministro da Justiça, fez passar o pobre abelhudo pelas mais degradantes torturas por occasião da questão *Pedro Ivo*; mas muito lhe resta ainda executar em satisfação da vindicta, a que se diz votado o indiscreto Bahiano.

O Sr. Gonçalves Martins foi removido da relação de Pernambuco, de que era Dezembargador para a da Bahia por decreto de 9 de Janeiro.

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS,

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

(Continuação do n. 15.)

§ II.—EXCREMENTOS DOS HERBIVOROS.

Os excrementos dos herbivoros, nos quaes [illegible] comprehender os de porco para mais simplicidade, são mais menos activos que os precedentes em razão de conterem menos partes azotadas soluveis e maior quantidade de de fibras vegetaes que resistem muito á decomposição. Quanto mais elaborados os alimentos no apparelho digestivo tanto mais são elles impregnados de sucos animalisados; e por consequencia tambem os residuos da digestão possuem propriedades mais energicas.

Collocam geralmente os excrementos dos herbivoros na ordem seguinte, attendendo-se á sua energia sempre crescente:

Esterco de porco,
Bosta de vaca e de boi,
Bosta de cavallo,
Esterco d'ovelhas.

Todavia na Inglaterra considera-se o esterco de porco tam energico, se não mais, que o esterco dos animaes cavalgares.

É provavel que esta differença seja proveniente de que em qualquer outra parte não são os porcos nutridos com todo cuidado conveniente. Entre nós como o seu sustento é pela maior parte das vezes aquoso seus excrementos são por isso mesmo muito fluidos e [illegible].

Estes animaes tem necessidade de uma cama mais abundante que as vacas e os cavallos; porque trabalhando-a continuamente com o focinho quebram muito a palha; e contudo essa palha não apodrece tam depressa com a da cama das vacas e dos cavallos; o que prova que os excrementos são mais aquosos. Os porcos, porem, nutridos com batatas, landes, grãos etc. dão melhor estrume que quando comem somente as lavagens ordinarias (*dechets*) da cozinha. Schwerz reconheceu por experiencia que o esterco dos porcos na cama produz durante dois annos um effeito maior nas mesmas terras e sobre as mesmas plantas, que o esterco das vacas.

O unico inconveniente, que com razão se pode attribuir ao esterco de porco, é por um lado que o animal expellindo a maior parte dos grãos, que fazem parte do seu sustento sem serem digeridos, transportamos, com essas dejecções para o campo, grande quantidade de sementes de hervas daninhas; por outra parte, elle [illegible] certas propriedades estimulantes corrosivas e damnosas ás plantas em consequencia da maior quantidade de (*) purin que contem, substancia esta dotada de grande energia. O que é certo é que Brunninghausen verificou que o esterco de porco lançado como cama (†) pouco cede em bondade a qualquer outro sobre todas as plantas menos as *leguminosas*, provavelmente porque assim exposto ao ar perde immediatamente da sua acrimonia. Alguns agricultores affirmam tê-lo empregado com vantagens no plantio do *repolho*, linho e canamo; mas regeitam n'o para os tuberculos porque communica as raizes um sabor desagradavel, e dizem que até o tabaco soffre em seu aroma.

Concluo de todas estas observações, que se o esterco fresco de porco deve ser applicado com cautella ás terras araveis por causa da abundancia de sementes e acrimonia das urinas que elle contem, não se oppoem todavia estas circumstancias a que delle se faça uso com utilidade nos prados ou plantios á que longe de prejudicar a sua ap-

---

(*) Purin—principio estimulante do esterco, que não tem no nosso idioma termo correspondente, e tam pouco vemos authorisado pelos autores na materia. Este principio parece-nos devido ás urinas que estão de mistura com a parte excrementicia.

(Do Traductor.)

(†) As camas servem para administrar ás plantas um calor artificial o que lhes é favoravel; e isso por meio de um foco de calor subterraneo. É o estrume o que tem sido empregado até agora como meio de dar ás camas o calor necessario.

(Do Traductor.)

Foi nomeado Desembargador para a relação de Pernambuco o Sr. Firmino Pereira Monteiro.

O Gabinete de S. Christovaõ parece, que quer arripiar a carreira turtuosa, que ia levando, pelo que toca a questão dos Africanistas, que tem ultimamente tomado a peito.

Os periodicos da Corte referem varias apprehensões feitas em navios negreiros pela marinha imperial. E o chefe de Policia da Corte tem desenvolvido actividade de certo tempo a esta parte. Pois naõ teria sido infinitamente preferivel, que estas providencias partissem espontaneamente do Governo Brasileiro, e naõ parecessem extorquidas pelo estrangeiro, que de continuo nos insulta e enxovalha? Para que fazer a naçaõ passar primeiro por tanto ludibrio, para depois obrarem como o deviaõ ter feito desde o principio? Como Brasileiros naõ podemos deixar de contristar-nos em presença da degradaçaõ que se nos tem feito tragar.

Tem-se trocado notas importantes a respeito do trafico entre o nosso Ministro dos Estrangeiros e a Legaçaõ Britanica, que com mais vagar talvez transcrevamos, se tivermos tempo e espaço.

O general D. Fructo Rivera foi recolhido por ordem do governo a fortaleza de Santa Cruz.

«O encerramento deste general, diz o *Correio Mercantil*, depois de haver residido nesta corte por alguns annos em plena liberdade, dá lugar a dizer-se que por *força maior* foi o nosso governo a isso reduzido; qual seja essa *força maior* não indagaremos. À vista de nossas relações com hum dos estados do Rio da Prata, a vista da posição do Sr. Rivera para com elle algumas inferencias se poderião tirar, que por ora deixamos ao bom senso publico fazel-as.»

No mesmo periodico lê-se o seguinte:

«RIO 2 DE FEVEREIRO.

«Hoje, no convento de Santo Antonio, celebrou-se uma missa pelo repouso eterno do Sr. desembargador Joaquim Nunes Machado, assistindo a esse acto religioso grande numero dos amigos do illustre finado.

«Amanhã, 3, outra missa pelo mesmo motivo será celebrada na igreja do Hospicio.»

Corre que o Dr. Veriano Bandeira Duarte foi removido para a vara de Direito da Commarca de Alcantara. Esta noticia não encontramos em periodico algum da Corte.

Lê-se no *Diario de Pernambuco* o seguinte:

«Succedeu no dia 8 do corrente na Bahia do Rio de Janeiro uma desgraça das mais afflictivas e consternadoras: o *Jornal do Commercio* de 9 a refere da maneira seguinte:

«Das duas para as tres horas da tarde submergio-se no ancoradouro defronte da fortaleza de Villegagnon, a galera franceza *Elisa*, que ha poucos dias chegára do Havre, com destino para San Francisco da California. Devia seguir viagem por estes tres ou quatro dias, conduzindo 249 passageiros que trouxera de França.

«A *Elisa* tinha a bordo 80 kilogrammas de polvora n'um paiol da prôa, proximo do qual havia não sabemos que quantidade de carvão de pedra. Partio desse lugar uma horrivel explosão que fez voar immediatamente uma parte das cobertas e da roda da prôa.

«A tripolação composta de uns 30 marinheiros e moços, dirigida pelo immediato do navio, occupava-se em tirar do porão alguns volumes que deviam desembarcar. Pôde safar-se toda pela escotilha e correr para o tombadilho. Ahi se amontoaram tambem muitos passageiros. Eram cento e tantos os que estavam então a bordo.

«A galera afocinhou immediatamente, e começou a submergir. Seguio-se a confusão propria de taes occasiões. Uns atiraram-se ao mar, outros desceram como poderam para os botes do navio que estavam á borda; e grande parte tratou de ganhar as enxarcias, receando que o mar os sorprehendesse subitamente.

«A barca *Petropoles*, da companhia Inhomerim, os escaleres da barca de vigia, das embarcações que se achavam mais proximas da *Elisa*, da fragata franceza *Pomone*, e das outras embarcações de guerra surtas no porto deram fim a esta scena de desolação, acudindo o mais promptamente que foi possivel, e conduzindo para bordo dos respectivos navios toda a gente que apparecera no tombadilho ou que procurava salvar-se a nado. Era tempo, porque dahi a pouco só appareciam os mastros da *Elisa* fóra d'agua.

«Suppõe-se que morreram umas 10 pessoas, e que houve vinte e tantas feridas, algumas das quaes mui gravemente.

«Quando se deu o sinistro, voltava de Nitheroy para a côrte a barca *Constancia*, uma das que se empregam nesta carreira; nenhuma outra embarcação podia acudir mais a tempo aos infelizes que se achavam a bordo da *Elisa*, porque bem perto passava della; mas, custa a crê-lo! apezar das reiteradas instancias dos passageiros, o indigno mestre recusou com inqualificavel dureza praticar um acto a que era obrigado em virtude da sua mesma profissão, e mais do que tudo como homem, sem precisar que para isso o estimulassem. Não ficou, porém, sem alguma punição tão barbaro procedimento: esse individuo foi despedido do serviço da companhia apenas se apresentou na ponte ao respectivo gerente.

«Promovem-se subscripções para soccorrer a tripolação e os passageiros da *Elisa*, que nada salvaram do que tinham a bordo.»

Apesar de todos os desastres e das medidas fortes e decisivas ultimamente empregadas contra os traficantes de escravos he certo que o trafico ainda não *declina*, e que os armadores de navios para a costa d'Africa e mais outros *adjuntos* ainda não descobriram melhor emprego para os seus capitaes, que obstinadamente sacrificam a tantos reveses pela insaciavel sêde de ouro que os devora. Um novo desembarque de africanos ter-se-hia effectuado no Rio, se a corveta brasileira *Bertioga* o não tivesse frustrado dando caça ao navio, que os conduzia; o qual vendo-se perseguido encalhou na ilha da *Marambaia*, onde foram apresados pela tripulação da *Bertioga* uns 70 pretos buçaes, sendo encontrados alguns já mortos e outros moribundos, a fora os que se dispersaram.

Deste modo emquanto o governo redobra a sua vigilancia e os cruzadores inglezes a sua insolente actividade os contrabandistas tudo esquecem e tudo afrontam, e guiados só do pharol do mais torpe e criminoso interesse formigão de todos os lados.

No seguinte n. continuaremos a resenha pelo que toca as provincias ao Norte da Côrte.

---

posição antes se torna particularmente appropriado pela sua fluidez. Comtudo é bem limitado o numero de colheitas em que se faz uso do estrume de porco sem mistura; melhor é nas circumstancias ordinarias empregal-o combinado com outro, mormente com o estrume de cavallo.

Eis segundo as minhas analyses o que contem os excrementos do gado vacum, cavallar, ovelhum e suino.

	Boi.	Cavallo.	Carneiro.	Porco.
Agua.	79,724	75,30	68,74	73,00
Materias organicas obrando como adubos.	16,956	19,10	22,15	20,15
Materias salinas obrando como estimulantes.	3,320	5,31	9,11	5,85
	100,000	100,00	100,00	100,00

O estrume dos animaes cornigeros, em igualdade de circumstancias, é sempre menos activo, mais demorado em fermentar mais aquoso e [illegible]; assim como mais apto para reter a humidade do ambiente, e conservar por conseguinte mais frescura na terra que o estrume de cavallo e gado lanigero. Assim o primeiro é collocado entre os estrumes *frios* e o segundo entre os quentes. O primeiro obra pois lentamente; porem de uma maneira mais continua e uniforme; dá menos colheitas á verdade, porem mais prolongada é sua acção que a do segundo: é um facto fora de toda duvida, que o poder fertilizador que se manifesta com mais força e energia com igual rapidez tambem se esgota.

Uma das vantagens do estrume de boi é poder em consequencia da sua grande molleza soffrer maior quantidade de camas, que o esterco de cavallo e gado lanigero; e como por outro lado obtem-se quasi sempre aquelle em maior quantidade que este tira-se delle por conseguinte melhor partido nas herdades; e tanto mais que podemos, geralmente fallando, applical-o á todos os terrenos, e á todas as culturas.

Se é certo que o estrume de cavallo enterrado fresco, [illegible] de toda a fermentação, é muito energico e mais quente que o do gado cornigero não é menos verdade que depois da sua fermentação ao contacto do ar e em pilhas dá um adubo inferior ao dos curraes.

A razão disto é, que os excrementos de cavallo em geral mais seccos se aquecem rapida e consideravelmente quando arrumados em pilhas; então desseccam-se e perdem uma parte consideravel dos seus principios mais uteis, principalmente dos saes ammoniacaes.

Segundo Boussingault o estrume fresco de cavallo contem depois de secco 2, 7 por 100 de azoto. O mesmo estrume disposto em camadas e abandonado á uma decomposição completa deixa um residuo que dissecado não contem mais que 1 por 100 de azoto e nesta fermentação o estrume perdido pouco mais ou menos nove decimos do seu peso.

Pode-se avaliar pelos numeros acima quam grande [illegible] a perda dos principios azotados. O [illegible] do estrume de cavallo demanda pois mais cuidados e attenção, que o do gado cornigero, e como ordinariamente o primeiro não é mais bem tratado que o segundo concebe-se facilmente, que a pesar da sua superioridade relativa no estado de frescura, torna-se depois de muitos mezes de conservação bem inferior ao esterco dos curraes; os cultivadores de facto o consideram como o menos activo.

Mr. Payen verificou, que para obter-se bons resultados na [illegible] do estrume de cavallo convem dar-lhe mais humidades do que elle pode receber das urinas do animal, e que se não o humedecer-mos diversas [illegible], diminue de peso e perde em qualidade, entretanto que conservando-o constantemente humido obtem-se uma quantidade de estrume já mais prompta, se não de qualidade superior, ao menos igual em peso ao que provem do gado vacum.

Podemos tambem demorar a dispersão dos principios uteis deste estrume e conservar grande parte de suas qualidades *amontoando-o* bem e prevenindo o accesso do ar por meio de uma camada de terra.

O estrume obtido pelo methodo ordinario não convem se não aos solos argilosos, profundos, humidos, em as terras chamadas *frias*. É damnoso ás terras arenosas e calcareas, ás quaes muito preferimos as turfas e o estrume de boi. Quando porem é elle preparado com os cuidados que acabo de indicar aproveita á todas as terras e é superior por suas boas qualidades ao esterco de boi.

(Continúa.)

—Pelo vapor *S. Sebastião* recebemos os periodicos seguintes:

RIO GRANDE DO SUL.
O Rio Grandense de 19 a 25 de Janeiro.
S. PAULO.
O Ypiranga de 10 a 21 de Janeiro.
O Meteoro de 10 a 15.
SANTOS.
O Nacional de 9 de Janeiro a 6 de Fevereiro.
O Mercantil de 11 de Janeiro a 8 de Fevereiro.
Revista Commercial de 13 de Janeiro a 2 de Fevereiro.
MINAS.
O Itamontano de 4 a 25 de Janeiro,—faltando o n. 330.
RIO DE JANEIRO.
A Civilisação (Itaborahy) de 18 de Janeiro a 1 de Fevereiro,—ns. 56 a 58.
Correio Mercantil de 16 de Janeiro a 5 de Fevereiro.
Correio da Tarde de 15 de Janeiro a 1.º de Fevereiro.
O Philanthropo ns. 93 a 95.
O Liberal ns. 172 a 175.
O Grito Nacional de 15 de Janeiro a 1.º de Fevereiro.
O Radical n. 15 a 17.
CACHOEIRA.
O Argos Cachoeirano de 18 de Janeiro a 8 de Fevereiro.
O Almotacé n. 1, 2 e 3.
BAHIA.
O Argos Bahiano—n. 37 a 42.
O Seculo de 25 de Janeiro a 11 de Fevereiro.
O Guaycurú n. 82 a 88.
Correio Mercantil de 24 de Janeiro a 13 de Fevereiro.
O Medico do Povo n. 63 a 66.
SERGIPE.
O Correio Sergipense de 8 a 29 de Janeiro.
PERNAMBUCO.
A Imprensa de 28 de Janeiro a 17 de Fevereiro.
O Argos Pernambucano ns. 14 e 15.
Diario de Pernambuco de 4 a 15 de Fevereiro faltando os ns. 31, 32 e 34.
O Echo Pernambucano ns. 39 a 41 faltando o n. 40.
O Medico do Povo ns. 24 a 32.
PARAHYBA.
— Argos Parahybano ns. 17, 18 e 19.
CEARÁ.
O Cearense de 11 a 18 de Fevereiro.
O *Juiz do Povo* de 7 a 21 de Fevereiro.

De novo temos de lamentar a falta de recepção do *Jornal do Commercio*, que nos não tem sido remettido desde o 1.º do anno. Não sabemos a que attribuir esta falta, por quanto temos sido solicitos na remessa das nossas folhas em permuta com as do contemporaneo, que muito apreciamos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Itapucurú-mirim 10 *de Fevereiro de* 1851.

——Ultimamente lhe escrevi, depois do que ainda não tive a satisfação de receber letras suas.

A tres dias que aqui se acha o *grande Zezinho dos Bois*, o qual, segundo dizem os patorebas *Bemtevis*-Saquaremas, veio commissionado pelo Governo para não consentir que fosse furada a chapa que elles proprios chamão—do Governo—! O certo é que em nome do Governo, tanto o Zezinho como os seus ordenanças, com especialidade um tal Raimundo-Balão (cunhado do José Martins Ferreira) que é eleitor do Iguará, impeserão aos eleitores o Gregorio e Antonio de Barros, como Candidatos do Governo, acompanhando esta imposição com o *decreto* de que o Governo não consentia que a votação se dispersasse por forma alguma. Desnecessario é dizer-lhe que para este fim empregarão-se seducções, rogos, promessas, e até ameaças, pois que, como sabe, o Zezinho é fertil n'estes recursos.

Aos eleitores do Iguará e Chapadinha prometteo o Zezinho, e afiançou-lhes debaixo de *palavra honrada* que dentro de tres dias seria restaurado pelo Governo o fôro civil d'aquelle termo, que pela revizão feita ultimamente ficou nullificado em razão de não ter numero legal de jurados para haver Conselho; e para garante desta sua solemne promessa certificou-lhes que o *atrevido e patife* (como elles chamão) Promotor Publico Joaquim d'Oliveira Britto já tinha sido demittido (o que não duvido) por associar-se a opinião do digno Dr. Juiz de Direito Miranda; e que n'este acto do Governo elles já devião reputar uma especie de *desagravo do agravo recebido*!

E já que vem a pello tocar n'este negocio entendo dever informar-lhe o que houve a respeito.

Tendo o Dr. Juiz de Direito dirigido se ao Iguará com o Promotor Publico para proceder-se a revizão dos Jurados, esta foi feita em vista da lista dada pelo respectivo Delegado de Policia que continha 51 nomes, dos quaes dous ou tres forão eliminados por ficarem pertencendo ao termo do Brejo, segundo a nova divizão, cuja informação foi dada ao Dr. Juiz de Direito pelo Juiz Municipal Supplente em exercicio Joaquim do Lago, que se achava presente ao acto da revizão, tendo apenas o Juiz de Direito eliminado mais dous, o que nada influio para extincção do foro, pois que a eliminação dos dous precedentes já era bastante para deixar de havel-o.

Ora se alguma razão de queixa póde haver, o que nego, é em primeiro lugar contra o Delegado de Policia que deo uma lista contendo apenas 51 nomes, isto é, um de mais do que o numero minimo exigido por Lei; em segundo lugar contra o Juiz Municipal Lago que informou ao Dr. Juiz de Direito que dous ou tres já não pertencião ao termo, mas sim ao Brejo pela nova divizão; em terceiro lugar contra o Vereador João Paulo Brandão, que servindo de Presidente da Camara, e como tal fazendo parte da Junta Revizora, foi em todo e por tudo concorde com o Dr. Juiz de Direito e o Promotor.

Tornando a vacca fria, como se costuma dizer, isto é, acerca da tal farça que por escarneo intitulão—eleições—, devo confessar que o Zezinho fez tudo quanto quiz, pois que apenas dous eleitores do Iguara o João Luiz d'Abreu e Antonio Franco Pereira forão os unicos que não se dobrarão e nem se fascinarão com tantas seducções e promessas. O Zezinho não contente com este *triunfo* mostrou que é *fino* politico, e a maneira dos tres boisinhos fez parir eleitores! Tendo apenas comparecido 34 eleitores elle fez cada um parir outro, e assim apparecerão na acta 68!!!; e se elle não contemplou como presentes todos os 70 eleitores, que é o numero total de que se compõe este collegio, foi porque teve receio de incluir como presentes o nosso amigo Tenente Coronel Antonio Bernardino Ferreira Coelho, e mais um outro eleitor.

D'esta arte tendo vindo do Icatú apenas o eleitor Raimundo João Cantanhedes figurarão-se como presentes todos 10 —: do Rozario tendo vindo 9 figurarão todos 13: —da Vargem Grande do Iguará vierão 6, e figurarão 10—: da Chapadinha vierão 3 (!!!—o *colosso ferreo*!—) e figurarão todos 16—: d'aqui faltarão 4 e figurarão todos 16—!!!: *ubinam gentium sumus, quam legem habemus?*

Ainda não pararão aqui os abusos, fraudes e patifarias. Organisada por esta guisa uma Orgia a que intitularão Collegio-Eleitoral, desnecessario é referir-lhe que forão proscriptas todas as formalidades recommendadas por Lei: não houve recebimento de listas, este por *commodidade* dos Eleitores, como disse o Zezinho com o cynismo que lhe é proprio, foi substituido por uma acta que se apresentou aos eleitores para assignarem com a eleição já feita dos seguintes candidatos: Gregorio 68 votos—A. de Barros 66—Nunes Gonçalves 2!!!; e por aquelles eleitores, como fossem os honrados Abreu e Franco que recusarão subscrevel-a, houve gente *prestimosa* que por elles o fez!!! Eis fielmente, meu Amigo, a liberdade de voto que houve no collegio do Itapucurú mirim para os proprios *correligionarios*: e o que naõ seria para a misera opposição que a muito está fóra da lei? Creia que tudo quanto lhe referi é publico e notoriamente sabido; e o que havia a esperar de similhante gente, mormente tendo á sua testa o *incomparavel* Zezinho?: immoralidades, fraudes, e tudo quanto ha de pessimo e indigno, como elle mesmo; porém em verdade devo confessar-lhe que perdôo lhe tudo taõ somente pela mamação, ou como melhor tenha do Nefario, que teve o digno premio de suas malversações e infamias d'aquelles mesmos que se servirão d'elle para seu instrumento. Creio que os 2 vottos que lhe derão *por esmóla* foi uma formal zombaria para convencer a esse presunçoso a sua nullidade, e o quanto elle estava enganado acerca de sua influencia n'este collegio, que elle inculcava como um de seus castellos inexpugnaveis: as almas digão—Amen. Cada vez mais resignado a constancia ainda não me desamparou; em Deos primeiramente, e no futuro tudo confio. Os meus algozes pouco a pouco já vaõ tendo o pago, e com mais amargores de bocca: o meu infortunio teve quem o lastimasse, e amigos que buscassem suavisal-o; o d'elles foi aplaudido, e lançados aos lobos, ninguem se condoe d'elles: é o dedo de Deos que os castiga. Adeus.

**

PUBLICAÇAÕ Á PEDIDO.

COMMUNICADO.

(Continuação do n. 14.)

Distava de mim não muito longe as margens do rio Anil (*Continua o Sr. Ricardo a nos querer illudir; por quanto as margens do rio Anil distam não pouco do Alto-da-Carneira; e que olhos de Lynce tem S. M.ce para d'ahi enxergar a alva aréa da mesma margem!*), que se roçavão por sobre a arêa tão alva como o alabastro; e um sem conto de passaros, valsavão (*O Romancista batia-lhes o compasso. Que bonito que seria essa magica Scena! Em verdade, o moço tem felizes lembranças,*) magicamente, correndo um á pós outros como a porfia. O rei dos astros dictava no horisonte os ultimos decretos: (*Lembre-se o Romancista que escreveu dous pontos depois de decretos; e por isso ficamos a jejuar de quem sejam os raios que adiante falla.*) os raios havião-se apagado; a tarde tornava-se côr de chumbo pelo contacto da noite que já se avisinhava: o azul-setim do firmamento, de estrellas embutide, brilhava como se fosse a cauda de um pavão (*Já ficamos sabendo, que o céu da noite é tal e qual, e nada menos, que o rabo de um pavão!... e assim tãobem, que as estrellas são "embutidas" no azul-setim do firmamento!...*) Por alem do espêsso bosque (*Onde elle ahi existe?*) espargia-se o desmaiado clarão que annunciava a apparição da pallida Diana (*Isto sim; isto é bello! e summamente poetico!*)! E dentro em pouco ergueo-se do leito verde-negro, envolta nos lençoes de nuvens transparentes, como se fora balão aerostatico, disprendendo mellancolicos sorrisos (*Chorar temos visto de alegria; porém surrir por tristeza inda não tivemos esse gosto.*); a meiga pequapá carpia a ausencia d'esse dia: julguei-me um poeta (*Diz o Romancista—julguei-me um poeta! pois S. M.ce já desde ha muito não é? Naõ sabe S. M.ce que geralmente é conhecido pelo poeta Ricardo? De quem então são tantos versinhos com que a*

Marmota se enriquece? Nós sim, que não somos poeta, e que apenas fazemos uns máus versinhos de pé-quebrado: á proposito—ha dias fizemos os seguintes pelo mesmo Mote da Marmota—

Passo os dias divertido
Tocando minha rabeca,
Dando disfructes ao mundo
Passando a mão na careca.

Eis a gloza—

Vendo um pedante, um futrica
A litterato mettido,
D'elle com gosto me rio,
Passo os dias divertido.

Mil gargalhadas faz dar
Fiúncias de um tal *peteca*
Quer divertir-se o menino,
Tocando a minha rabeca.

Deu-lhe tambem a mania,
De amante ser e jucundo,
Faça g. . . . . . , menino,
Dando disfructes ao mundo.

Se vossê se não corrige,
Sei que em breve leva a breca,
Pois o farão *manear*,
Passando a mão na careca.

Perdoará o Sr. Romancista desta Gloza não ir pelos mesmos consoantes da sua), ao lado daquella paizagem aonde só vivia a mais sublimada poesia ! & &. O zefiro roçava as suas azas na superficie d'esse rio, mudulando como as cordas de uma arpa; e esse sussurro, mavioso, agitava graciosamente as aguas do Anil, parecendo aos olhos meus um tanque d'esmeraldas e de perolas (*Muito desejamos que o illustre Romancista nos explique como o sussurro podia agitar as aguas do Anil? e egualmente como com os olhos seus podia ver esse sussurro, que lhe pareceu um tanque de esmeraldas e de perolas? Esta é de cabo Esquadra e não de Cadete*!); ou como uma d'essas maravilhas (*E só maravilha, ou só por maravilha?*) que nos sonhos vem acalentar a fantazia. Do sinistro lado (*Far-nos-ha o obzequio o illustre Romancista, de explicar-nos, o que vem a ser sinistro lado? Sinistra, sabemos nós, que é mão esquerda, porém sinistro lado não é o lado esquerdo, mas sim o lado desgraçado, fatal, funesto, infausto, pernicioso &. &.*) da minha posição &. &. . . . .

Brevemente teremos a satisfação de occupar-nos com alguns artigos e poesias da *Marmota*; não nos esquecendo do poeta—O DESENGANO.—

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BARCA AMERICANA — REPUBLIC — DE NEW-YORK.

——Farinha de trigo: 600 barricas a Season & C.ª

VAPOR NACIONAL — S. SEBASTIAÕ — DOS PORTOS DO SUL.

—*Generos Estrangeiros.* — Carneiras: 1 pacote ao Commandante do vapor. — Chapéos do Chille: 1 dito a Francisco Pereira da Silva Novaes. — Sellopolas: 1 caixote a ordem. — *Generos Nacionaes.* — Rapé: 6 caixas a ordem. — Café: 50 saccas a ordem.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 24.

RIO DE JANEIRO—13 dias e 2 horas, e do Ceará em 36 horas, Vapor Nacional—S. *Sebastião*, comm. o 1.º tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão, equip. 38 pess., pass. para esta provincia o Capitão Manoel Ignacio Bricio, José Gomes Pereira, e seguem para o Pará o Escrivão da Armada Joaquim José da Rocha, Dr. Affonso Arinos de Almeida, com 1 filho menor e 2 escravos, Verminio Vieira da Costa, e 1 ex-soldado.

ANNUNCIO IMPORTANTE!

LÊ-SE NA REVOLUÇÃO DE SETEMBRO O SEGUINTE:

COMPANHIA ROYAL MAIL STEAM PACKET.

No dia 13 de Janeiro de 1851 espera-se aqui (*em Lisboa*) o primeiro barco desta companhia, denominado — TEVIOT. — Partira no dia 14 para os seguintes portos e pelos seguintes preços:

DESTINO.	1.ª Camara.		2.ª Camara.		Tempo da viagem.		Demora.	
	Logar só.	accompanhado.	Logar só.	accompanhado.	Dias.	Horas.	Dias.	Horas.
Madeira	•	32,200rs	•	•	7	19	•	12
Teneriffe	•	58,000	•	•	3	12	•	6
S. Vicente	•	82,800	•	•	8	16	•	26
Pernambuco	233,000rs	151,000	180,000rs	112,500rs	17	15	•	6
Bahia	235,000	155,000	180,000	117,500	19	17	•	6
Rio de Janeiro	279,000	189,000	211,500	133,000	23	7	•	—
Montevidéo	316,500	211,500	250,500	159,000	5	12	•	23
Buenos-Ayres	316,500	212,500	238,500	158,000	—	19	•	—

Nestes preços incluem-se a cama, mesa, propinas a creados e outras despesas, excepto vinhos, aguas ardentes, cervejas ou aguas mineraes, que haverá a bordo á venda por preços commodos.

De volta destes portos tocam em Lisboa em 10 de cada mez.

1.º A differença de preço de passagem entre *só* e *accompanhado* é sómente quanto á camara de dormir, em quanto ao mais os passageiros são tractados igualmente.

2.º Nenhum logar se considera tomado em quanto não esteja pago.

3.º Um numero limitado de artistas ou emigrados póde ser conduzido para o Brazil (havendo logar) sustentados conforme a tripulação o é, trazendo cada um a sua propria maca e cama pelo preço de 90$000 reis.

4.º Cada Barco terá um cirurgião a bordo.

5.º O passageiro que tomar logar para ir só, se lhe não poderá junctar qualquer outro passageiro na sua camara, excepto quando fôrem tantos, que isto se não possa evitar; neste caso, porém, pagará sómente o preço da passagem, quando accompanhado.

6.º Sómente soldados, marujos, operarios ou gente de igual classe, podem ser conduzidos como passageiros de convez, sustentando-se á sua custa, e levando cada um a sua cama. Não poderão passar á ré da chaminé. Pagarão uma quarta parte do preço da primeira camara.

7.º Os creados de passageiros não poderão ser conduzidos como passageiros de convéz.

8.º As creanças dos passageiros de camara de menos de tres annos de idade vão *gratis*; á cima de tres; porém menos de oito pagarão uma quarta parte da passagem; á cima de oito; porém menos de dose pagarão a metade.

9.º Os creados dos passageiros pagarão metade, e as creadas dous terços dos preços de seus amos.

10 Quando fôr uma familia far-se-ha um abatimento e para o que o agente tem instrucções.

11 Os passageiros, que não quizerem partir depois de tomar passagem perderão metade della.

12 Os cães pagarão a oitava parte das passagens dos seus donos.

13. Não podem ser levadas mercadorias a titulo de bagagem, e todo o dinheiro, que os passageiros levarem á cima de—reis 675$.—L. 150—deverá ir no manifesto e pagar frete.

14. A cada passageiro é permittido levar livre de frete a bagagem, que medir 20 pés cubicos. As creanças e creados em proporção ás suas passagens; e para evitar enganos, deverão ter todos os volumes letreiros com os nomes dos donos e destinos.

15. Toda a bagagem, que exceder esta medida pagará frete como mercadoria; mas não primagem.

16. Os passageiros para o Rio da Prata, que por qualquer circumstancia não encontrem no Rio de Janeiro o vapor, que os deve conduzir, sustentar-se-hão á sua custa, durante a espera, sem responsabilidade alguma da companhia.

17. Os passageiros não podem ter á bordo para seu uso durante a viagem—vinhos, agua ardente, cerveja ou licor, havendo a bordo sortimento destes objectos a preços modicos.

18. A companhia não responde por qualquer perda, damno, ou demora de bagagens.

19. Para frete de joias, ouro e prata em obras, dinheiro, ou ouro e prata em barra, o agente tem a tabella para os portos de Teneriffe, Brazil, Rio da Prata, bem como para encommendas.

20. O agente da Companhia no Porto é o sr. W. A. Tait.

21. O Escriptorio da agencia é, em Lisboa, rua da Emenda n.º 27.

AVISOS DIVERSOS.

PRECISA-SE de hum Feitor para administrar hum Engenho de assucar na Cidade de Alcantara, quem pretender este arranjo dirija-se a Carlos Henriques da Rocha. (1)

—O CAPITÃO Manoel Ignacio Bricio, tendo chegado a esta Capital em 24 do corrente mez de Fevereiro, perdeu parte de uma corrente de ouro de relogio, segurando nessa parte uma mãosinha, e a outra parte acha-se em mão do Sr. Antonio Gomes Claro, morador na rua dos Remedios para combinar com a parte perdida, e o mesmo tem ordem de pagar o achado a quem lhe apresentar. (1)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 10 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	720
,, ,, Lisboa	90 a 95.
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$100
Prata brasileira	ao par 102.
Acções do Banco 12 par 0/0.	
Descontos no Banco 12 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	150:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 1 de Março 1851. N.º 17.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 1 DE MARÇO.

——Accusavam o partido *bemtevi* de falta de principios, de egoismo, de inconsequencia: é tudo falso:

O partido bemtevi ou saquarema Maranhense defende a Constituição tal qual está, e a prova está no assassinato dos Correios, no roubo das cartas, na publicação dellas nos seus jornaes, na eleição para empregados publicos de pessoas *sem talentos e sem virtudes, só por terem soffrido violencias*, na provocação dos povos á rebellião durante a administração Franco de Sá, na alliciação das tropas desta guarnição para que desobedecessem ao Governo de S. M. o Imperador; etc.

O partido bemtevi pugna pelas liberdades do povo, espingardeando-o nas eleições de 1848, recrutando aos centos e indescriminadamente os operarios honrados e laboriosos, trancando com soldados e caceteiros as portas das Igrejas durante as eleições, fabricando actas falsas, nullificando as listas dos cidadãos, quer do seu, quer de diverso credo, que não concordam com a chapa imposta pelo chefe do partido.

O partido bemtevi prega sem cessar o respeito á auctoridade, o amor á ordem e ao trabalho, tem apoiado o Governo Imperial e o seu delegado nesta provincia, invectivando, injuriando, calumniando desvirtuando os delegados de S. M. o Imperador durante as administrações dos Srs. Franco de Sá e Amaral, concitando a provincia á revolta, suscitando a desobediencia dos Empregados subalternos, promovendo innumeros conflictos de jurisdicção, defendendo as violencias, legitimando as arbitrariedades, sanccionando a prevaricação, cohonestando o peculato, a concussão, o estellionato.

O partido bemtevi não quer e combate o provincialismo; mas o seu orgão escreve a um tempo:

„*Os Luzias são provincialistas e bairristas exaltados*, „ ....

„ ..... *Os saquaremas puros não tem „ communicações e allianças com os amigos „ do actual ministerio; mas com os seus mais „ furibundos inimigos; com o* Progresso, Te„legrapho, Correio Mercantil, *e outros, en„tre os quaes um do Ceará, que, alem de „ immundo, tem o arrojo de intervir nos „ negocios da nossa provincia*. „

Fica entendido, que é crime e arrojo imperdoavel o occupar-se qualquer cidadão brasileiro de negocios do Brazil, que não sejam os da sua provincia! A tanto não chega o nosso provincialismo; nós apenas exigimos que os candidatos, para senadores ou para deputados por esta provincia, sejam della naturaes, ou nella tenham uma residencia actual, bastante longa, para que estejam perfeitamente inteirados das suas necessidades.

Mas se é arrojo no *Cearense* o intervir nos negocios da nossa provincia; porque o não será, e muito grande, no Sr. José Mariani o pretender a uma senatoria aqui, quando todos sabem que esta não é a sua provincia?

Mas se é arrojo no *Cearense* o enunciar uma opinião ácerca dos nossos negocios, porque o não será tambem nos jornaes de Pernambuco, da Bahia, do Rio, de S. Paulo, de Minas, &c. que fazem o mesmo?

Quer saber o *Estandarte* o que diz um jornal seu comprovinciano a respeito dos nossos negocios; leia:——

„ MARANHAÕ—É tristissimo o seu esta„do. A segurança individual e de proprie„dade desappareceu completamente, prin„cipalmente depois que o Sr. Azeredo Cou„tinho, *esse Verres minhoto*, continúa no „ seu proposito reaccionario, como prova a „ tenção, que tem de nomear para delegado „ de policia de Caxias o Dr. José Jansen do „ Paço, deputado á assemblea geral. Esta „ nomeação acintosa é feita em consequen„cia da eleição para um senador. „

„ O partido saquarema appresenta como „ candidatos á lista triplice o Dez. José Ma„riani, o Dr. José da Silva Maya e o Tenen„te Coronel Joaquim Mariano Franco de Sá. „ A excepção do ultimo, sabemos que ne„nhum dos outros teem serviços para me„recerem os suffragios da provincia. „

„ O Sr. José Mariani, conhecido pela „ *ave sinistra e agoureira*, é um famoso sa„quarema, que muito se distinguiu, como „ chefe de policia, nos assaltos contra a im„prensa em que se publicava a *Opinião Ma„ranhense*; foi tambem então um excellente „ recrutador; é elle hoje tão recommendado „ á provincia, que só as bayonetas do Sr. „ Coitinho, unidas á policia do Sr. Vascon„cellos, podem operar o milagre da eleição „ do Sr. José Mariani. „

„ O Dr. Maya é um dos mais habeis fa„cultativos do Maranhão; carece porém „ de outras habilitações segundo nos infor„mam. „

„ Os Maranhenses devem empregar to„todos os esforços para que esta eleição seja „ digna da provincia. „

Contestará tambem o Snr. José Mariani ao *Argos Bahiano* o direito de se ingerir nos nossos negocios? Ou esse direito só lhe pertence—*par droit de conquête et droit de naissance*?

Não se dá partido mais devasso, cafila mais impudente. Quando os Saquaremas puros repellem o Snr. José Mariani, por ser natural da Bahia, clama contra o bairrismo, e o lança á nossa conta, como se jámais o pregáramos, e no mesmo artigo, na mesma pagina insulta e invectiva o nosso compartidario—*o Cearense*—por se ingerir nos negocios desta provincia!

Publicar estas torpezas sem commentarios era o melhor partido, e é por isso que naõ presseguimos.

(Continuação do n.º antecedente.)

BAHIA.—Segundo lemos no *Argos Cachoeirano* existe na Feira da Conceição hum coito de assassinos, protegidos da policia, de que saõ agentes no lugar. O subdelegado José Ferreira Mascarenhas he indigitado como patrono da quadrilha; e ultimamente accompanhado de guardas-costa emprehendeu hum feito d'armas digno de consumado salteador, invade huma escolta e consegue arrancar-lhe dois presos de outra authoridade. Este sugeito continua no exercicio do emprego policial!! Os chefes Arabes nao [illegible] de outro modo.

A questaõ suscitada entre o Cruzeiro Britanico e o Rei dos Negreiros, Gonçalves Martins, teve hum desfecho que faz honra á realeza Africanista. O *Sr.* Martins assentou de cortar o nó-gordio, comprando por conta da naçaõ Brasileira os palhabotes—*Maria-ai-vir*, e *Constante*, que faziaõ parte do pomo de discordia; e teve a felicissima lembrança de chrismal-os em *Brazil* e *Bahiano*!

Porque novo achincalhamento terá mais de passar o nosso pobre Brazil? Em o n.º seguinte daremos a ler tudo quanto os contemporaneos da Bahia disseraõ a respeito deste negocio, que reputamos de muita importancia; tanto mais quanto os dominadores se quizeraõ delle prevaler alli para involver o paiz em luta com a naçaõ Britanica.

Transcreveremos por extenso o occorrido em Santo-Amaro, acerca do processo de responsabilidade, que por parte do Rei dos Negreiros corre contra o Argos-Sant'-Amarense, por haver este denunciado hum contrabando de negros buçaes feito pelo Presidente da Bahia em pessoa. E rogamos ao nosso prestimozo Chefe de Policia, que attenda para a ordem deste processo, e verá que alli admittio-se a responsabilidade do artigo arguido, na occaziaõ, em que foi appresentada.

O processo he hum dos mais curiosos, que se ha suscitado no paiz; por quanto naõ nos consta que á Presidente algum se tenha imputado com tanta franqueza hum crime desta ordem.

Felizmente para o Brazil a subir El Rei Honorio he bem provavel que naõ tenhamos de passar pela infamia de ver o Verres, dos nossos irmãos Bahianos polluindo com a sua presença o recinto do Senado Brasileiro. Oxalá que podessemos dizer outro tanto da *Ave Agoureira*, que pouza no negro antro da Estrella.

Lê-se no *Seculo* o seguinte:

«Consta-nos *terem* sido vistos na Moritiba para mais de secenta infelizes brasileiros de gargalheira no pescoço....... Eram recrutas vindos da comarca do Urubú—pobres victimas da politica de *guerra d'apparato.*

«Dizem-nos que por ali—a lei do recrutamento e esta.—O que é V., luzia ou saquarema? Si o infeliz é ingenuo em sua resposta, mandam-n'o recrutado. É de mister ser assás experto para dizer que é saquarema, e livrar-se deste modo da gargalheira.

«Um dia vos haveis de arrepender, homens desnaturados!.......»

SERGIPE.—No dia 11 do mez passado abrio-se a Assembléa Legislativa Provincial.

Segundo o *Correio Sergipense*, naõ ha paiz no mundo que possa hombrear com Sergipe em felicidade; só nos falta ouvir dizer, que o leite corre nos rios, e o maná celeste cobre os prados Sergipenses. O contemporaneo exprime-se por este feitio: «A continuar a provincia a ser assim regulada naõ sei que povo algum do mundo, que sociedade que se diga melhoramente constituida possa fruir mais tranquillidade, mais garantias em seus direitos, e mais liberdade; fora impossivel mesmo no centro de hum povo da mais conhecida cultura.»

Quem dera, que o contemporaneo fallasse por bocca de um anjo.

De Alagôas nada sabemos.

PERNAMBUCO.—No dia 2 do corrente chegou ao Recife o vapor Inglez *Teviot*, primeiro da companhia de paquetes de vapor das Indias Occidentaes e do Brazil, estabelecida em Londres. E no dia 17 estava já de volta do Sul.

Acerca [illegible] acontecimento encontra-se no *Diario de Pernambuco* o seguinte:

«Abrio-se hontem uma nova era para o commercio exterior deste imperio, e principalmente para o desta provincia, o qual vê assim satisfeita uma de suas primeiras necessidades—a certeza e rapidez das communicações.

«Sim de hoje por diante não passaremos mais, como até aqui, 40 e 50 dias sem noticias da Europa, as quaes tanto nos interessam em todos os sentidos; no principio de cada mez seremos infallivelmente informados dos acontecimentos que tiverem tido lugar naquelles dos estados transatlanticos, com os quaes temos mais relações, até 7 e 8 do mez precedente, havendo apenas o pequeno intervallo de 23 ou 24 dias. As vantagens que disso resultarão para a nossa provincia, são tão obvias que julgamos ninguem haverá que as não perceba, porisso, deixando de aqui desenvolve-las, limitar-nos-hemos a observar que o serviço importante que a companhia de Londres, emprehendendo tão util obra, faz ao mesmo tempo ao seu e ao nosso paiz, será ainda maior, se ella se dignar de modificar um pouco o seu regulamento, ordenando que os respectivos vapores, em vez de se demorarem aqui sómente seis horas, se demorem vinte quatro; ou pelo menos que chegando pela manhãa, não saiam senão a tarde, e chegando a tarde não saiam senão no outro dia pela manhãa. A numerosa correspondencia que a nossa praça mantem com as da Europa, e bem assim com as da Bahia e Rio, exigem certamente isto.

«Os preços das passagens para a Europa, tambem nos parecem mui altos, principalmente para Portugal, donde e para onde, sendo elles mais baixos, poderiam os vapores conduzir grande numero de passageiros em consequencia das estreitas relações existentes entre o Brasil e aquelle reino; porquanto os dous povos não são ligados sómente por meros interesses commerciaes, senão tambem por laços mui sagrados, quaes são os do sangue.

«Se a companhia dos paquetes de vapor das Indias Occidentaes e do Brasil attender as considerações que deixamos expostas, tornar-se-ha ainda mais credora de nossa estima e gratidão, além de que, assim obrando, promoverá ao nosso vêr, muito melhor o seu proprio interesse.»

Lê-se no Echo Pernambucano o seguinte:

" Consta que o brigue Portuguez *Veloz*, vindo a pouco de Loanda, desovára huma immensidade de Africanos novos, lá para as partes do Sul desta Provincia.»

Acerca da Parahyba do Norte nada encontramos de notavel.

O Ceará continua a gozar a inaudita vantagem da sabia, imparcial e energica administração do Exm. Sr. Silveira da Motta, que tem conseguido merecer os elogios de todas as parcialidades politicas, em que se acha dividida aquella Provincia.

Congratulamos os nossos irmãos Cearenses, que constituem huma verdadeira excepção á esta actualidade de lama, que nos emporcalha.

Sob a epigraphe de noticias locaes, lê-se no *Cearense* o seguinte:

" Consta-nos que hum dia destes chegarão huns 5 recrutas do Crato; dizem-nos, que no Icó o tal commandante do destacamento fazia hum recrutamento furioso, sem isenção; a tal ponto, que huma alta personagem saquarema, escrevendo a hum amigo, dizia, que receiava ser elle proprio recrutado. ,,

"Foi demittido o facinoroso delegado do Jardim Simplicio de tal. S. Exc. dando mais huma prova da justiça com que até hoje tem procedido, reconheceu ainda esta vez a verdade e sinceridade com que lhe falla o orgão da opposição! !»

O nosso *Sargento* não entende o que quer isto dizer. Para esta *tabua raza* as denuncias da opposiçaõ são parte para elle praticar justamente o contrario. Os toupeiras tem isto de especial, não sabendo distinguir o que he bom do que he máo, deixão muitas vezes de fazer o bem, indicado pelos contrarios, com recelo de que o querem enganar. Mas não são elles, coitados! os responsaveis, se não os velhacos dos amos, que os commissionarão.

Pelo que parece o celeberrimo *Oxalá* está fazendo no Ceará altas cavallarias das suas costumadas. E a policia como consente nisto?

Por toda parte o apparecimento do *Argos Maranhense* foi saudado pelo jornalismo liberal com elogios bem merecidos.

O contemporaneo da *Imprensa* em Pernambuco se exprime por esta maneira:—" A linguagem do *Argos Maranhense* he pura e popular; seu redactor revela bastante talento e habilidade. ,,

Acerca do estado calamitoso da nossa provincia, devido a inepta administração do nosso *Sargento*, encontra-se no *Argos Bahiano* o seguinte:

«NOTICIAS DO NORTE.

«*Vapor " Imperatriz."*

«Dos jornaes recebidos colhemos o seguinte:—

«MARANHÃO.—Esta provincia gozava de aparente tranquilidade. A segurança individual ainda não era garantida, porque novos e barbaros assassinatos se reproduziam diariamente em Caxias. Na villa de S. José appareciam frequentes incendios, que não eram devidos ao acazo como disse o delegado de policia, que demettio-se do cargo que occupava, porque requisitando ao governo força policial para obstar a estas maldades, este lh'a negou!

«A assembléa provincial, de execravel memoria, já tinha terminado os seus trabalhos, e si considerarmos n'essas leis arbitrarias, barbaras e filhas de paixões mesquinhas; e na desintelligencia que houve entre os proprios saquaremas deputados, podemos dizer como um escriptor francez, membro da constituinte, que essa *sallinha* "era um circulo de paixões reunidas, e facções oppostas."

«O partido saquarema já se está dividindo em differentes facções, por causa de dous logares na camara temporaria, e um na vitalicia; foram a final apresentados candidatos a deputação o chefe de policia, e o Dr. Maciel da Costa. Este ultimo no tempo da sabia e justiceira administração do Sr. senador Franco de Sá, foi preso em Caxias onde era juiz de direito, por intentar revolucionar a Comarca, e depois foi removido para Cavalcanti em Goyaz.

«O Dr. José da Silva Maia, furioso saquarema foi nomeado director da instrucção publica.

«Dizia-se que o Dr. Antonio M. Nunes Gonçalves seria tambem nomeado inspector da thesouraria provincial em remuneração do serviço feito por este mesmo Sr. Dr. a presidencia, apresentando um orçamento monstro nos ultimos dias das sessões d'assembléa provincial.

«O Sr. Antonio José da Cruz—editor do *Progresso* hia ser processado por injurias que a camara municipal de S. Luiz, entendeu lhe foram irrogadas em um artigo do mesmo jornal.

«Saudamos com grande praser o apparecimento do *ARGOS MARANHENSE*. As armas de que se serve para derrubar o despotico governo saquarema são as mesmas que empregam os outros *Argos*—Muito esperamos de tão denodado campião em prol da liberdade; daremos o seu programma e alguns dos excellentes artigos que compoem o 1.° numero.

«O Sr. Azeredo Coutinho faz do Maranhão o mesmo que Luiz 14—fazia da França: —*l'etat c'est moi*—é a divisa do Caligula que tyrannisa esta provincia digna de melhor sorte.»

Lê-se no *Cearense* o seguinte:

" MARANHÃO.—Esta provincia continuava sub o azurrague do miseravel instrumento da—camarilha-estrellada, que della dispoem á seu bel praser. Felismente não temos de lamentar desta vez senão um triste suicidio acontecido á uma preta da capital que para evitar ser conduzida pelo subdelegado, precipitou-se n'um poço, e morreo.

—" No dia 9 do corrente tinha-se feito uma farça chamada eleição de dois deputados geraes, e nos collegios conhecidos hia tendo quasi unanimidade os dois indigitados pelo *circulo ferreo* da Estrella, o chefe de policia e o dr. Maciel da Costa. Alguns pretendentes descontentes, como os drs. Marcellino, Cerveira, e José Assenço estavão agastados; porém debalde tentarão brocar a chapa do servilismo.

"A camarilha *decretou*, e presidente ordenou que fossem eleitos para senadores Mariani, Angelo Muniz, e Joaquim Mariano: este ultimo, apostata do seu partido, e de sua familia por mesquinhos interesses, tem servido de triste instrumento contra seus parentes á favor da camarilha, que por ultimo tem de dar-lhe a paga, que justamente merece. Diz uma carta particular que se a camarilha poder dispensar, sem inconveniente, o collegio de Alcantara, a camara municipal tem de alliar aos lobos com a pobre gralha empavonada."

PROCESSO DO «ARGOS SANT'AMARENSE.»

—Damos aos nossos leitores a informação que nos enviárão sobre o que occorreu na formação da culpa do Argos Sant'Amarense, por [illegible] n.° 1 publicado [illegible] o Sr. [illegible] [illegible] seu [illegible] um grande numero de [illegible].

No dia 1.° do corrente, teve lugar em Sant'Amaro, a formação da culpa do Argos Sant'Amarense, em consequencia da queixa dada pelo Sr. [illegible], por crime de [illegible], que [illegible] aquelle jornal que [illegible] S. Ex. [illegible] um grande numero de [illegible].

[illegible] Dr. Flora na qualidade de 1.° supplente do juiz municipal, comparecerão as 10 horas os Srs. Drs. Mendes, e Moreira Sampaio, aquelle munido de procuração do Sr. Martins, e com licença do juiz para promover nos termos da accusação; com o mesmo advogado da defesa acompanhado do impressor.

Feito o auto de qualificação á este, requereu o advogado Sr. Dr. Sampaio, que fosse addiada a formação da culpa até que houvesse de ser citado o verdadeiro responsavel, [illegible] com a competente responsabilidade, devidamente reconhecida.

Depois de um pequeno debate em que se [illegible] a [illegible] do seu requerimento (porque o juiz [illegible]) foi a primeira addiada para o dia 2, e para [illegible] o responsavel, que é [illegible] Alexandre Torquato da Silva.

No dia 2 presentes os mesmos advogados e o reo, requereu o da defesa [illegible], que antes da inquirição das testemunhas [illegible] o juiz de perguntar ao responsavel se tomava toda a responsabilidade pelos factos que se continhão no artigo que fazia objecto da queixa, visto como a sua responsabilidade era duvidosa [illegible] —Responsabilizo-me pelos [illegible], e [illegible], [illegible] o advogado, que ainda não estavão comprehendidos os factos.

[illegible] o juiz o requerimento fez ao reo a pergunta exigida, e respondeu este que tomava sobre si toda e qualquer responsabilidade do artigo, porque o facto era verdadeiro, como fora publicado.

Passou á inquirição das testemunhas, que forão [illegible], um empregado na [illegible], [illegible], todos pelo Sr. Martins, porque não tem tido elle algum [illegible] (*) e cada duas [illegible], as quaes apenas [illegible] sobre a distribuição do jornal por mais de 12 pessoas; [illegible] quasi todas foram de presumpção.

Não permittio o juiz que o advogado do reo contestasse as testemunhas, entendendo, que era esse direito [illegible], que somente podia ser exercido pelo proprio reo, o qual por isso se não quiz contestar !!!

Findo a inquirição procedeo-se ao interrogatorio recommendado pelo art. 98 do codigo do processo, e feita a pergunta do seu § 6.°, respondeu o reo, que o facto que tinha para allegações em defesa era, que [illegible] Sr. Martins, verdadeiro era ter [illegible], e que não havendo criminalidade, [illegible] o facto imputado, segundo a doutrina do art. 235 do codigo penal [illegible] S. S. [illegible], porém que o actual presidente, o Sr. Martins, fez em *perversidade*, porque com effeito [illegible].

Este requerimento foi indeferido !

Obtendo a palavra o advogado da defesa mostrou, que similhante indeferimento era contrario aos melhores principios de jurisprudencia, [illegible] das garantias do cidadão, e mesmo opposto ao espirito, e á letra do codigo, desenvolvendo largamente estes seus pensamentos.

Foi refutado pelo advogado do queixoso, o qual [illegible] da questão para entrar na politica, [illegible] á Opposição, pelo que se [illegible] o advogado da defesa, [illegible] com muita energia todas as [illegible] que para [illegible] do Sr. Martins, [illegible] o primeiro [illegible] da provincia, [illegible] da defesa [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] do jury, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] do codigo do processo, [illegible] [illegible] antigo.

O juiz, [illegible] que [illegible] de jurisprudencia [illegible] que devia admittir provas da defesa na formação da culpa, [illegible] [illegible] [illegible] pela defesa, [illegible] [illegible] pelo advogado da [illegible] pelo advogado do reo.

O recrutamento.

—A maneira barbara de *recrutar* no Brazil é um facto, que não soffre a mais leve observação do partido *adverso*, e que tem commendado as influencias do dia; por todas as provincias ha uma queixa profunda, —ha um clamor, que tem desesperado e atormentado ao mesmo espirito dessa compressão, que vai dilacerando tudo! —

As influencias e arbitrariedades favorecidas por uma lei tyrannica, ou que a tyrannisão, teem sido espantosas! —Lá mesmo no Pará nessa provincia, que parecia estar *fóra* dos tiros certeiros dessa hoste, que devora, das tendencias desse *governo* de 29 de setembro, e de seus agentes, tem se soffrido. Não tem havido exageração no clamor.

Ha pouco tempo em S. Paulo procedeu-se um recrutamento por forma tal, que até os estudantes servirão de pasto á gana esfomeada dessa brutal *pescaria*.

Tudo isto no passo, que emudece, não espanta e nem faz recuar ao *governo* em sua aberração !?

Não importa é pouco, diz o *poder*, e sobre tudo convem destruir a provincia de Pernambuco !

Calculo exato, e que tem tido inteira execução !

Sim; somos nós—os pernambucanos—os mais padecentes em tudo ! O recrutamento deve de acabar-nos, não só para facilitar a importação de africanos, e como destruir e matar a nós, que temos forças para bradar contra os tyrannos,—contra os que em fofas cadeiras esquecem-se dos interesses eminentes do estado, e do pobre povo, que geme debaixo do peso de uma tremenda oppressaõ, de graves impostos e de muitas necessidades: contra o povo ignorante, e pobre—sem meios de occupação e de trabalho nesta terra que é sua, e nesta terra que testemunha o *estrangeiro* usufruir com previlegios e destinções !!!

O brasileiro procura um meio de vida, e não encontra; tudo é um monopolio;—o brasileiro só serve para a farda, e para a chibata, —e o dito de qualquer poderoso ! E nem ao menos attendendo ao sentimento de nacionalidade—esse poderoso—descobrio o fio, ou fim de que—lhe *farão* crer ?!—

Sem embargo o *governo* precisa de exercito; porque balde de opinião, e ao contrario de todo apoio moral do povo, só se sustenta com o luxo das baionetas; e para formar esse exercito necessita do pobre, quer seja casado, viuvo, filho unico e sexagenario, com tanto que tenha sido *rebelde* !

Mão calculo !!!

O exercito ou é a garantia dos direitos do estado, ou o sustentaculo dessas *harpias*, que se nutrem no luxo do mando, e nos *festins do desperdicio*; no primeiro caso o exercito deve de ser formado de homens morigerados, amantes das leis e obedientes,—neste caso não serve o *rebelde*, porque tudo de mão a elle se attribue; no segundo caso, o exercito deve *de ser formado* de homens, que tenhaõ as mesmas crenças, os mesmos desejos e fins, que teem esses *dynastas*, que precisaõ de força,—ao que tambem naõ serve o *rebelde*, porque é opposto em crença, em principios, em affeições e em tudo ! E assim que significaçaõ tem o exercito hoje no Brasil?—Ou que significaçaõ tem o recrutamento, que o *poder* tem levantado entre nós ?—

Ahi está o—*desideratum* !

Naõ é crivel, que o *poder* tenha confiança nos batalhões compostos dos pernambucanos rebeldes, porque elles naõ desmentiraõ suas convicções, e suas affeições—seraõ sempre os mesmos.

Em que confiará ?

Somente em dilacerar esta infeliz provincia, reduzir os braços livres ao ultimo apuro da necessidade para ver se consegue adormecer o espirito forte deste povo bravo; entroduzir, ou consentir o maior numero de africanos, como meio de desmoralisar os costumes e as tendencias,—e depois ?

Reduzir a escravidão na ultima expressaõ—matar-nos completamente.

Nesta pretenção desde muito tempo calculada, doe-nos dentro d'alma, que alguns pernambucanos tenhão servido de instrumentos ao principal *algoz*—o *governo*;—parece, é certo, que entregues a uma servil baixeza, esses mesmos pernambucanos naõ veem o opprobio em que estaõ, nem o que fazem !

Naõ é possivel fazer-se um calculo, porque todos os dias entraõ amarrados e escoltados pelas ruas desta cidade aos dois aos vinte e mais infelizes ! Por todos os vapores, que partem para o sul, vaõ crescidas remessas: e doe faz estalar o coração ver esses miseraveis—esses pobres e infelizes *rebeldes* passarem sujos e esfarrapados lançando um ultimo olhar para esta terra onde nasceraõ, e onde deixaõ todas as suas affeições !

Oh ! senhores do *poder* naõ olheis só

(*) [illegible] não [illegible] o Sr. Martins. E sobre isto repare o publico na qualidade destas testemunhas que se forão [illegible] !

para os interesses dos vossos dominios e folganças,—amanhã talvez naõ estejaes entre essas galas que vos perdem?

Quando *o poder* esquece todos os seus deveres, cria horrores, e o mesmo esquecimento obriga tambem ao mesmo *poder* de participar dos horrores, que creou.

Assim é; hoje só temos horrores, a familia pobre vai todo o dia pagar seu tributo de lagrimas na partida de cada vapor para o sul; quem pode marcar o resultado máo de tantos desamparos?

E no entanto o *governo* pouco se dá com as lagrimas da pobreza!?

Agora mesmo pelos dias santos da festa do Natal dava-se esse espectaculo, que doe, erão uns entrando pelas ruas desta cidade, e outros sahindo barra fóra!?.......

Por esses matos é um tormento, cada *potentado* é um fiel agente e um habil escopeteiro nessa cassada humana; diremos cassada, porque infeliz e muito infeliz, morto se conta aquelle que foge dos cercos e armadilhas desses *valentões*!? Se tal acontece o bacamarte decide tudo, estende o misero traspassado pela bala, como se fôra um animal selvagem! Não ha excepçaõ!

Não ha exageraçaõ.

Quando sempre lê-se nas partes officiaes do governo da provincia ordens para que sejão soltos tantos recrutas, ora por serem incapaz do serviço, e ora por naõ estarem nos casos do recrutamento; e quantos que não teem seus empenhos fortes teem ido, e vão e no entanto erão incapazes do serviço, e não estavão nos casos de recrutamento?!—

Seja embora um brado sem effeito, havemos de bradar contra essa peste que tem e vai devorando os braços livres desta provincia, accarrete quem deve accarretar com os effeitos, ou consequencias dessa *selvageria* tão barbara e taõ calamitosa quanto esse *poder* que *governa* a troco de sangue, transacções e compressaõ!!

Algum dia talvez possamos escrever o *epithafio* dessa compressaõ com caracteres côr de sangue afim de que sua ominosa lembrança passe ao futuro para servir de lição de proveito.

Em quanto não é força ter perseverança e esperar.

(Da Imprensa.)

PUBLICAÇAÕ À PEDIDO.

A HOMŒOPATHIA EM PORTUGAL.

——Lê-se no Patriota:

Triumpho da Homœopathia em Mafra.—A Sra. Angelica, do casal do Querido, junto a Mafra, com 60 annos, casada, arrolnada de saude, vendo morrer uma filha unica de 17 annos, d'uma bronchite, ao dia 13 do passado, cahiu de uma pneumonia gravissima. Chamado eu a vel-a, achei dôr atrós de cabeça, feição vultuosa, tosse mui afflicta, mormente no lançar a miudo um escarro sanguento, dor no lado seguindo até ao rin esquerdo, sede, febre, agitação, insomnia. Com mocilaginosas cataplasmas no peito e emulsões, foi menos mal até ao dia 21 do mez em que um golpe d'ar a fez recahir, e no domingo 24 não dava esperanças. Para mais, na madrugada de 25, foi achada inteiramente apopletica, sem sentimento nem movimento. A força de ventosas e mais estimulos tornou um pouco a si privada da falla, com *tortura oris*, o globo do olho sarrado, sem suster a urina, e ora em somnolencia, ora em continuo gemido, levando a mão á cabeça para indicar as dores. Assim chegou ao dia 30 do mez, em que a medicina vulgar a deu sem remedio.

Então foi que resolvi applicar-lhe os remedios homœopathicos, e foram a 4.ª attenuação da *baryta-muriatica*, e a 4.ª attenuação da *belladona*, dadas alternadas, na doze de uma gota, em agua assucarada, todas as 8 horas.

As primeiras dozes seguio-se a agravação homœopathica, signal de excellente agouro; e do dia 1. de dezembro em diante, com o uso alternado das duas attenuações, foi-se a falla pronunciando, a dor de cabeça e somnolencia diminuindo, e todo o encommodo appareceu quasi extincto no dia 11 do corrente em que começou a mais inesperada, como espantosa convalescença.

Querida sombra de Hahnemann recebe as minhas lagrimas. Nome pomposo do immortal reformador da verdadeira medicina aceita a minha admiração.—Mafra 14 de dezembro de 1850.—Medico, *A. de Castro.*

(Da Revolução de Septembro n. 2631.)

—Apressamo-nos em dar maior publicidade á noticia que acima vae transcrita, por ser Portugal o unico paiz da Europa onde até hoje se não conhecião ainda os beneficios da nova reforma medica. Pouco a pouco ha de ir ella ahi ganhando terreno e conquistando convicções, porque são immensos e brilhantes os seus triumphos em todas as outras partes do mundo, e não será Portugal, que tantas provas tem já dado de sua illustraçaõ, a unica parte do mundo que repilla do seu seio uma descoberta que tantos beneficios tem prestado á humanidade.

A. Rego.

NOTICIA LOCAL.

—Uma fresquinha d'estes muitos do [illegible] da Estrella:

Havendo ainda a tantos dias, que fatigada das interminaveis mordeduras, com que costumão [illegible] ser tratados no palacio da Estrella, tentava uma destas fazer citar o principal [illegible] d'esse gruta [illegible] de balde, porque o [illegible] da Camara. Ora estava doente, ora fora de casa, ora impossibilidade de fallar, era emfim [illegible], cada qual mais facil e [illegible], e [illegible] que o official incumbido de fazer a citação, lhe [illegible] em cima. Os poucos dias [illegible] foi apontada desgraçada, e soffreu a citação. Eis o que nada se [illegible], porque por artes de berliques e berloques o [illegible] pode subtrahir o requerimento da citação, que documentava o facto, e sem embargo da parte, que o correio [illegible] de [illegible] publica, pedindo o requerimento, é nada o [illegible] se [illegible]. Não pode por tanto proceder-se a conciliação.

E viva quem vence!

Este facto he apenas hum pouco d'amostra das innumeras [illegible] desse homem, que ainda se julga com incontestavel direito de ser Senador pelo Maranhão, injuriando, calumniando e insultando diariamente no pasquim de que he redactor em chefe a quanto Maranhense distincto ha na Provincia.

Voltaremos á materia; e promettemos acompanhar passo a passo o andamento desta causa, a fim de arrancar a mascara a hum [illegible], velhaco e impostor, [illegible] real, que [illegible] occupar a posição que só he [illegible] á honradez, intelligencia e probidade.

Para [illegible] que passemos a especificar os meios para [illegible] da Provincia e do Paiz.

[illegible]!!

COMMERCIO.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

VAPOR NACIONAL—S. SEBASTIAÕ—PARA O PARÁ.

Generos Estrangeiros.

Cassa: 3 caixas—Baeta: 1 embrulho.—Cortes para vestidos: 3 caixas.—Cassa e [illegible]: 1 dita.—Lenços de seda: 1 caixinha.—Manteiga: 20 barris.

Generos Nacionaes.

Farinha secca: 1 alqueire.—[illegible]: 1 sacco.—1 Lampião grande, e 1 vidro para o mesmo.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 25.

Pará—Vapor Nacional—S. *Sebastião*—comm. o 1.º tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão, equip. 39 pess., pass. o Capitão Manoel Ignacio Bricio, Francisco Antonio de Moraes, e o Escrivão da Armada Joaquim José da Rocha, Dr. Affonso Arior de Almeida Albuquerque com 1 menor e 2 escravos, Verissimo Vieira da Costa, e 1 ex-soldado.

AVISOS DIVERSOS.

——O ABAIXO assignado vai acompanhar sua filha athe Lisboa, a fim de tratar de sua saude, para o que já tem a respectiva licença do Governo. Maranhão 28 de Fevereiro de 1851.

Mathias José Pereira. (1)

O GUARDIAÕ

DO CONVENTO DE SANTO ANTONIO d'esta Cidade faz publico que no dia 5 do p. vindouro sahirá da Capella dos Terceiros de S. Francisco, e percorrerá as ruas do costume, a Procissão de Penitencia, (vulgo de Cinza) promovida com as esmollas, e assiduidade dos Farriccocos, e de outros fieis que para isto concorrerão. Outro sim; constando que ainda existem alguns Irmãos, tem de convida-los para acompanharem a mencionada, e firme de sua Religiosidade e amor ao nosso grande e Serafico Patriarcha espera não faltarão.

—LAZARO Moreira de Souza, vende dous Escravos, sem vicios, nem molestia conhecida, e muito proprios para serviço de Roça. (1)

COMPRA-SE

Armações de chapeos de sol de 16 a 20 polegadas, em bom estado—na loja de José Lourenço do Rosario. (1)

—O CAPITÃO Manoel Ignacio Bricio, tendo chegado a esta Capital em 24 do corrente mez de Fevereiro, perdeo parte de uma corrente de ouro de relogio, segurando nessa parte uma maosinha, e a outra parte acha-se em mão do Sr. Antonio Gomes Claro, morador na rua dos Remedios para combinar com a parte perdida, e o mesmo tem ordem de pagar o achado a quem lhe apresentar. (2)

—FUGIO em 25 deste mez uma escrava de D. Anna Vicencia Celestina Guedes, de nome—Joanna—com os seguintes signaes: estatura regular, um pouco gorda, cabello carapinha e pequeno, nariz chato, boca grande, beiços grossos, cara gorda, peitos um pouco em pé, andar muito apressado e côr cafusa; quem a pegar e entregar a sua senhora na praia de Santo Antonio casa n. 12 será bem recompensado. Maranhão 31 de Janeiro de 1851. (3)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	220:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Terça-feira 4 de Março 1851. N.° 18.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 4 DE MARÇO.

O Snr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho.

—— Temos ultimamente dado publicidade em nossas columnas a documentos irrefragaveis, e não suspeitos, pois que são officiaes, que provaõ, a se naõ poder duvidar, o facto assustador, de que o Maranhaõ caminha à passo de gigante para hum estado barbaro e feroz, como naõ ha exemplo em provincia alguma do Imperio.

Os direitos de segurança individual e de propriedade, que formão a pedra angular, naõ diremos só das sociedades politicas bem constituidas, senaõ de toda e qualquer sociedade politica possivel; os direitos de segurança individual e de propriedade se achaõ entre nós à mercê tanto dos fascinoras e salteadores de estrada, como dos fascinoras e salteadores d'outra especie e por ventura mais prejudicial à ordem e socego publico, que vem a ser essas harpias ralonciras, a quem, feitas rarissimas excepções, se ha confiado a authoridade publica em toda a provincia.

Crimes de atroz perversidade, e que indicaõ manifestamente o estado calamitoso de selvajaria, a que vamos sendo reduzidos, reproduzem-se com frequencia tal, e saõ acompanhados de tal cortejo de circumstancias horriveis, que fazem tremer pelo futuro desta bella terra Maranhense, digna a todos os respeitos de sorte bem diversa.

Em huma comarca, a de Caxias, o anno passado, apparece huma progressaõ taõ espantosa na estatistica dos crimes notaveis, que póde ella vantajosamente hombrear com o povo mais atrazado em civilisaçaõ, de que ha noticia historica. No anno de 1850 a incapacidade administrativa do Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho valeu para Caxias a perda de cincoenta e tantas vidas, que succumbiraõ ao punhal ou ao bacamarte do cruento assassino! Da propria folha, que *pro forma* defende os actos do Sr. Azeredo Coitinho, obtivemos a confissaõ desta dolorosa verdade, que portanto deve de ter hum valor dobrado. O officio do delegado da Capital, o Sr. Claro, que por ahi corre impresso, revela-nos outra verdade ainda mais dolorosa, e vem a ser, que a frequencia progressiva dos grandes crimes extende-se a provincia toda!

Os asssassinatos perpetrados este anno, de que nos tem chegado a noticia, já avultaõ a hum numero tal, que não se póde deixar de agourar muito mal do resto do anno, a continuarem as couzas na marcha, que até aqui vaõ tendo.

Desviando agora a vista deste quadro de sangue e de fereza, para fixal-a em crimes menos horrorozos sim, mas naõ menos nocivos à paz publica e à estabilidade social, por isso que servem de evidenciar, que o poder publico nenhuma garantia offerece aos cidadãos, por não desempenhar a sagrada missão, de que está incumbido, com o que deparamos?

Aqui vê se hum pobre homem, cuja canôa e palhoça constituem todo o seu limitado cabedal, espoliado de sua propriedade por hum infame subdelegado de policia, que pretende com esta irritante violencia satisfazer as caprichosas velleidades de sua amasia!

Alli outro estonteado esbirro policial de igual cathegoria apropria-se á força da bagagem do pacifico viandante, que acerta transitar pelo seu destricto, a pretexto de com elle saldar suas contas atrazadas, as de seu compadre e dos amigos.

O lavrador industrioso vê-se inhibido de mandar os generos para o mercado, com receio de lhe serem apprehendidos por algum salteador, revestido de authoridade publica, e munido de hum despacho da policia para melhor effectuar o roubo.

A ninguem he dado cercar seu terreno para applical-o a usos agrarios e mais rendozos, porque não sabe a hora, em que algum potentado, acobertando-se com o manto da noute, se lembre de lhe mandar demolir e queimar as cercas, surrar os escravos, e por fim de contas prender o feitor para ser mettido em uma enxovia de malfeitores

Mais adiante he huma innocente orphã de tenra idade, que se arrasta desgrenhada pelas ruas publicas de huma villa populosa para ser sacrificada à negra cubiça de hum ente abjecto, a quem o Juiz a manda entregar por esposa contra a vontade da mae, que vae morrer de desgostos e allienada.

Em vista deste esboço, que acabamos de delinear à longos traços e à pressa, vale bem apenas indagar, que providencias ha tomado o Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho, a quem, por vergonha e em acinte à illustração do paiz, se acha confiado o destino desta Provincia.

Em obzequio à verdade somos forçados a dizer com o coração traspassado de dor pela sorte provavel da nossa terra natal, que a Presidencia nada absolutamente tem feito, tendente a pôr hum paradeiro à este estado desastroso da provincia.

He certo, que quem lê-se irreflectidamente as partes officiaes, poderia ser levado a crêr na sollicitude do Governo pelo bem-estar da provincia, que administra, porque ahi encontra repetidas instigações e continuados elogios à policia pela captura e punição dos criminosos, que em numero avultado percorrem a provincia inteira. Mas por outro lado a leitura attenta dessas peças officiaes descortinará a verdade da asserção, que emittimos. Por quanto a propria frequencia, com que se recommenda a captura e punição dos criminosos, he prova concludente do menosprezo, com que recebem essas recommendações aquelles, à quem são feitas. O que a mesma Presidencia vê-se ás vezes compellida a estranhar officialmente.

Servão de exemplo os officios, dirigidos ao Chefe de policia e ao Delegado de Caxias em 25 de Janeiro deste anno, insertos no Publicador Maranhense n.° 1071.

A insistencia, com que exige do Chefe de policia propostas para a demissão dos empregados, que deixão de cumprir suas obrigações, não passa de huma burla e hypocrisia, que tem por fim fazer constar fora d'aqui, que S. Exc. empenha-se na perseguição do crime. He huma burla e hypocrisia, porque S. Exc. não preciza dessas propostas do Chefe de policia para demittir agentes policiaes, cuja pessima conducta o Sr. Azeredo conhece melhor do que ninguem, porque o deleixo, abuso e excesso do poder desses agentes teem por vezes servido de assumpto para os officios de S. Exc. He huma burla e hypocrisia, porque tendo S. Exc. tomado a peito sustentar a candidatura do seu Chefe de policia á Deputação Geral, bem antevia que elle se tornára impossibilitado de exercer o emprego na Provincia, porque faltar-lhe-hia a coragem para propôr a demissão desses influentes em vesperas de huma eleição, em que elle apparece como pretendente a seus favores. He ainda huma burla e hypocrisia, porque S. Exc. devêra em todo o caso tomar a iniciativa nestas mudanças, não só porque isso lhe pertence por lei, como porque nada tem a esperar de huma policia, cujo deleixo e indifferentismo proverbiaes na perseguição dos crimes se hão tornado tão escandalosos, que teem provocado merecidas censuras do Governo Imperial, como S. Exc. se dignou communicar ao Chefe de policia em officio de 23 de Fevereiro ultimo, inserto no Publicador n.° 1069. —

Nada obstante, o Sr. Azeredo Coitinho nunca se dirige ao Chefe de policia, que lhe não teça mil encomios pelas *acertadas medidas* empregadas na captura e punição dos criminosos, que quasi nunca se realizão. He hum verdadeiro escarneo em presença dos soffrimentos reaes da provincia.

Por toda a parte he excessivamente sensivel a falta de força publica para as necessidades reaes do serviço administrativo. As authoridades do interior instão de continuo por augmento dos respectivos destacamentos, que de alguns lugares forão de todo retirados; porque quando alguma se lembra de tentar cumprir suas obrigações, com o fim de pôr termo a impunidade geral dos crimes, quasi nada absolutamente póde effectuar pela grande falta de força publica, que se sente na Provincia.

E S. Exc. a quem se fazem diariamente reclamações a este respeito; e S. Exc., que está cabalmente convencido da realidade desta falta, que ameaça entregar a provincia ao dominio exclusivo dos assassinos e salteadores, patentea sua *paternal* sollicitude pela provincia, que governa, remettendo para a Corte o resto da tropa, que nos ficara, sem ao menos ponderar ao Governo Imperial o embaraço, em que nos põz huma medida tão desacisada.

Não cremos nas probalidades de guerra com Rosas; a accumulação de forças na fronteira do Sul he cousa, que não tem explicação razoavel; ou pelo menos não he medida tão urgente, que devesse preferir a necessidade de manter-se nas provincias os direitos, que constituem os principaes esteios de todo o edeficio social; por tanto hum administrador zeloso e intelligente, qual não he o Sr. Azeredo Coitinho, teria sobrestado no embarque da tropa para fazer ver ao Governo a sua inconveniencia e perigo até.

E que tem que vêr este Sr. Honorio com os riscos, que corre o Maranhão, ou com a sua salvação? Elle que, não tendo interesses, que o prendão aqui, está a todo o momento apto a sahir barra *fóra* tão depressa se torne a provincia effectivamente inhabitavel, como a olhos vistos vae ficando.

Cabe advertir, que não somos partidistas de governos, que se apoião em muita força, mas entre muita e nenhuma força publica ha hum meio termo, que adoptamos, como o indispensavel arrimo em que se tem de escorar qualquer governo, sob pena de impossibilitar-se a bem cumprir os fins de sua organisação.

A provincia está hoje sem a força necessaria não para suffocar no nascedouro qualquer perturbação da ordem publica, que possa apparecer, porque não ha por ora o menor receio disto, a menos que os proprios governistas entre si o tentem nas proximas eleições, mas para satisfazer as emergencias da publica administração. Pois he inegavel, que esta falta tem sido a causa real em humas localidades, e tem servido em muitas mais de pretexto plausivel para a impunidade dos criminosos, que conscios della arrojão-se por toda parte a praticar dessassombrados suas malvadezas; principalmente sendo como saõ taõ frequentes os exemplos, partidos dos proprios, a quem incumbe persegui-los.

O Sr. Azeredo Coitinho naõ póde pretextar ignorancia dos factos, a que por alto alludimos, porque a imprensa oppusicionista tem enrouquecido em denuncial-os ao paiz; além de que temos sciencia, que alguns foraõ verbalmente denunciados a S. Exc.

Ora em vista do que temos exposto, ninguem deixará de concordar comnosco, que he por de mais melindroso o estado da nossa Provincia, por cuja sorte revela o maior indifferentismo tanto o Governo Imperial, como o Provincial.

Insensatos! Não attendeis, que a Providencia tem marcado capacidade á paciencia dos povos?

Insensatos! Não vos lembrais, que o Soberano póde accordar do seu lethargo e exclamar—*Naõ soffrerei mais os destemperos dos meus delegados*?

Escribas e phariseus! Quaõ impedernidos trazei o coração, que tendo ouvidos, pareceis surdos, e tendo olhos pareceis cegos á trovoada que se aglomera em de redor da Terra de Santa Cruz!

——Lê-se no Publicador Maranhense de 21 do mez passado o seguinte:

Dia 15.—Ao Promotor Publico da Comarca de Caxias.—Transmitto a V. Mc. a inclusa relação dos homicidios e ferimentos graves que tem tido lugar n'essa Comarca desde 8 de Dezembro do anno de 1849 até Janeiro de 1851 para que V. Mc. entendendo-se com as Autoridades da Comarca procure saber se se tem tomado conhecimento d'esses crimes; quaes os réos que tem sido pronunciados, quaes os que hão sido presos e julgados e qual a sentença, declarando tambem em que estado se achão os processos que tenhão sido principiados, e não concluidos, e promovendo o seu andamento.

Quanto aos réos que se tenhão evadido, deverá V. Mc indagar qual o lugar em que se achão, e requerer a sua captura, para o que cumpre que V. Mc. esteja em immediato e effectivo contacto com as Autoridades, e Commandante da Força afim de tomarem de commum accôrdo providencias taes que fação cessar o escandalo com que réos de graves crimes, contando com a impunidade, ameação de continuo a segurança individual e de propriedade com grave offensa da Lei, e menoscabo da Autoridade, a quem incumbe a punição dos criminosos.

Espero do seu zêlo e actividade que empregue as mais energicas diligencias para a captura e punição dos réos que ainda estiverem impunes e recommendo-lhe que me transmitta immediatamente as informações que colher não só sobre os crimes mencionados na relação que envio, mas tambem sobre outros semelhantes que ahi não estejão incluidos.

Relação dos crimes commettidos na Comarca de Caxias desde 8 de Dezembro de 1849 até Janeiro de 1851 a que se refere o officio supra.

Um filho de Anastacio de tal—assassinado por seu Pai no logar Barity Grande districto de S. José

Antonio Crescencio—assassinado na Soledade.

Angela de tal—assassinada na Bacuriba.

Adrião Bento da Silva—assassinado na Bacaba

Florencia de tal—assassinada no Barity Cortado.

Joaquim de tal—assassinado no Barity Cortado.

José de tal—assassinado no Brejão.

José Gomes da Silva—assassinado d'entro da Villa de S. José.

João de tal—assassinado no Barrocão districto de S. José.

Francisco Ferreira de Santa Anna—assassinado no logar Passatempo districto de S. José.

Jacintho de tal—assassinado ignora-se o logar.

Francisco de Miranda—assassinado no logar Pedra de amolar districto de S. José.

Francisco Ferreira da Silva—assassinado no Barity Cortado, districto de S. José.

Francisco de tal—assassinado ignora-se o logar.

A mulher de Antonio Crescencio—gravemente ferida.

Uma filha do dito—idem.

Luiza de tal—surrada.

Joaquim Francisco—ferido gravemente na Villa de S. José.

Francisco Ferreira—assassinado na Canabrales districto de S. José.

Pedro escuro—assassinado no Espadarte.

Raimundo Sellado—assassinado em S. Maria.

Athanasio Ferreira Leite—assassinado entre S. Sebastião e Santa Rita.

Quatro individuos dos quaes se não sabem os nomes, nem os logares dos delictos.

O Velho Victorino—assassinado com dous tiros a 27 de Dezembro no lugar Santa Anna.

Manoel Rodrigues Freire—Ferido com um tiro a 15 de Fevereiro de 1850.

Antonio José de Santa Anna—assassinado com um tiro na Fazenda do Capitão José Marcellino Leber, sendo indiciado n'esse attentado o pardo José Joaquim.

Um homem cujo cadaver chegou na Cidade de Caxias a 16 de Março de 1850, assassinado na Limpeza: foi preso o assassino.

Pedro Barbosa Braúna—assassinado com um tiro que levou ao anoitecer do dia 31 de Março na sua quinta do Atoleiro.

José Marianno—assassinado á punhaladas no logar—Bandeira.

Joaquim Thomaz da Penha—assassinado no Atoleiro por João Duarte Souza, sogro d'aquelle.

Valentim de tal—assassinado na ladeira do Atoleiro.

Raimundo Alves—assassinado na Fazenda Bois mansos.

Manoel Joaquim de Almeida—espancado para o lado da Praça d'Alegria a 16 de Julho.

Delfina Luiza de Padua—espancada á porta de sua casa na rua d'Arêa por dous soldados á paizana.

Uma irmã da mesma—espancada na mesma occasião.

José da Silva Campos—tambem soffreu n'esse espancamento.

Dous individuos que na rua do Pão d'Agua jogarão as facadas dos quaes morreu um, e o outro ficou á morrer.

Luiza Maria da Conceição—gravemente espancada na rua da Boa-Vista.

Um escravo de D. Roza—espancado e ferido com uma faca, no logar Cangalheiro.

Uma criança—assassinada no dia 5 de Agosto.

Norberto Antonio da Silva—assassinado com dous tiros no Codó

A mulher de Francisco Pereira Gato—ferida por seu marido com um tiro.

Anna de tal—assassinada á facadas no logar Serra Vermelha pelo proprio marido Nicolão Florentino d'Anchieta.

Uma cunhada do dito Nicolão—ferida gravemente por elle com uma facada.

Vicencia de tal—ferida com uma facada no dia 1.º de Outubro por Antonio de tal.

Hermenegildo de tal—assassinado com dous tiros no dia 25 de Maio, mandante Miquelino Neves, irmão do assassinado por causa de uma irmã que tambem se suppõe ter sido morta.

Um escravo de nome José—ferido na Bacaba á 14 de Julho.

O soldado da 1.ª Companhia de Pedestres Aniceto Antonio—tendo desapparecido supõe-se ter sido assassinado pelo soldado do 5.º Batalhaõ de Fuzileiro Manoel Ferreira

Joaquim Antonio da Silva Sobral—espancado no lugar Limpesa por tres individuos com um saco d'aréa, os quaes depois consta que lhe derão um tiro.

O Francez Francisco Picard Leborgue—ferido com algumas facadas por Gonçalo de tal na Villa do Codó.

Domingos de tal—assassinado com facadas por José Luiz dos Santos no lugar Cancella distante da Cidade de Caxias legoa e meia.

Francisco de tal—assassinado por seu sogro Francisco Rodrigues, e seu cunhado Pedro Rodrigues, no lugar Barity da Onça seis leguas distante da Cidade de Caxias.

Secretaria da Provincia do Maranhão em 15 de Fevereiro de 1851.—*Candido Mendes de Almeida.*

INTERIOR.

O CRUZEIRO INGLEZ E O GOVERNO DA BAHIA.

——De toda a calamitosa administração do Sr. G. Martins nesta provincia, talvez ainda não tivemos dias tão criticos como são estes actuaes

Se porém attenderdes para esse espirito de indifferença, essa phisionomia de profunda abnegação que por toda parte encontraes na população desta cidade, direis que realmente o povo da Bahia he o povo mais indefinivel do mundo.

Mas não he assim: não façaes injustiça ao povo não o calumnieis em seu mais nobre sentimento, seu brio nacional

Essa indifferença não a gerou o egoismo, nem a degeneração das antigas virtudes civicas do povo: não.

Essa indifferença que vêdes, que vos surprehende, que vos confunde, he filha da reflexão e do bom senso, inspira-a mesmo o patriotismo, o bem entendido orgulho nacional.

O povo da Bahia, o povo do Brasil, não quer o trafico, detesta-o, abomina-o—porque tem bastante criterio para vêr que o trafico, a escravidão, he o mais poderoso elemento de sua decadencia actual, de sua ruina futura.

Que teem que vêr pois o povo com a presente crise?

Que ha ahi de commum entre os sentimentos generosos e patrioticos que regorgitam na alma candida do povo, e a obstinação de um governo envilecido e degradado que quer perpetuar a escravidão, um poder bastardo que apadrinha o trafico á face de todo mundo?

Não confundaes a dignidade e a honra nacional com a cubiça infrene, a avidez sordida de um bando de piratas que o governo ha muito chamou para seus alliados.

Ha crise, sim, crise iminente—mas crise entre o Sr. Francisco Gonçalves Martins, e o cruzeiro britanico. Nada mais.

Que teem com essa crise o povo?

O povo vio o governo ligar-se aos criminosos e piratas e abraçal-os; pactuar e conviver com elles em familia.

O povo vio os mais notorios e audazes negreiros da Bahia poluindo dia e noute o palacio do governo.

O povo vio *comprar-se* um *opulento predio* nesta cidade *por uma subscripção de negreiros.*

O povo vio um RICO COLAR DE BRILHANTES.... e empalideceo de vergonha e indignação!...

O povo vio o requinte de todas as *torpezas* no processo caricata da celebre *Maria-até-vêr*

O povo vio um delegado de policia demittido no momento em que cercava um *ponto* de africanos e de moeda falsa, e quando bradava para o governo: *Estou no lugar do crime, tenho nas mãos o contrabando, dai-me força para segurar e conduzir os criminozos e as provas materiaes do crime, os negros novos e a moeda falsa!*......................

O povo não sahio ainda do horror que lhe inspirou esse incrivel triumpho da pirataria e do roubo sobre a lei, essa inaudita infamia do poder cuspida á face da moral publica

O povo vio o ar de ironia, o riso de desdem e escarneo com que respondia o governo ás denuncias incessantes que cada dia lhe eram dadas pelo jornalismo liberal contra o trafico, apontando-lhe o dia e a hora da chegada dos navios negreiros, designando-lhe os *pontos* e logares em que desembarcavam, os nomes dos donos, dos mestres e consignatarios, os depositos e enfermarias mesmo no coração da capital

O povo vio o governo descer até o aviltamento de pôr a força publica á mercê d'um *ponto* de africanos, empregar os soldados e as armas da nação em defesa e garantia do contrabando, do crime.

Oh.... e credes que esse povo decente, judicioso e honrado, esquecesse já tudo isso—e possa hoje acudir aos reclamos do governo, que apertado entre a espada e a parede, invoca os sentimentos generosos do povo, appella para os brios, a coragem, a honra da nação?

A bandeira nacional!..... Não, não a infameis. Essa bandeira que os bravos da independencia regaram tantas vezes com seu sangue generoso e heroico; a bandeira gloriosa que tremulou risonha sobre pilhas de cadaveres de vandalos em Pirajá, e que os expelio pela barra da Bahia, não he esse pavilhão fementido e piratico que ahi vêdes hoje sobre os mares cobrindo o contrabando e o roubo, a escravidão da humanidade—essa bandeira he a dos negreiros, he exclusiva dos ladrões, e do governo que lhes dá guarida.

Governo negreiro, desenganai-vos! Vossos momentos estão contados pelo céo! A crise que fizestes he vossa, havei-vos lá com ella. Ahi ficareis isolado e só, como o maldicto dos homens e de Deus, com vossos remorsos, com vossa vergonha, com as infaliveis consequencias de vossa conducta.

Com o povo, não, não conteis, não vos illudaes! O povo teem intelligencia e teem honra; o povo cumprirá o seu dever quando for tempo. A honra nacional he o supremo culto do povo—elle a saberá vingar quando a vir realmente comprommettida.

Governo panico, fementido! Em vão pretendeis surprehender o povo, aturdil-o, fanatisal-o para o despenhar n'um abysmo. O povo comprehende-vos, e zomba de vossos ardis.

Para que chamaes o povo a interferir em vossa questão? Para que excitaes as paixões violentas das turmas? Para que concitaes por vossa imprensa, e por vossos agentes occultos, o odio popular contra os inglezes, que vivem á sombra de nossas leis, e que, como todos os estrangeiros pacificos, teem direitos sagrados á hospitalidade, á garantia e protecção do povo?

O povo comprehende-vos. Quereis vêr nas ruas a turbulencia, a anarchia, quereis vêr reinar por uma hora o canibalismo na Bahia, quereis vêr o facho da destruição ás portas do inglez, do francez, do protoguez, de todos os estrangeiros—para uma hora depois, fatigada, dilacerada, aniquilada por seos proprios excessos a anarchia, proclamardes-vos o salvador do paiz, o redemptor da ordem e da paz—para eternizar vosso poder?

Quereis um 13 de abril...............
..........................Monstro!......

O povo não se deixará arrojar nas voragens d'um volcão. Desenganai-vos.

Governo d'eterna abominação! Ahi tendes em toda a sua *tremenda realidade* a crise que provocastes, que precipitastes, que fizestes inevitavel. Carregae agora vós, somente vós, com o que he vosso.

E quando houverdes succumbido, quando tiverdes abatido toda a essa filaucia de despotas stolido e obsecado, quando vos não ficar já duvida nenhuma de que vosso partido, vossos alliados, vossos unicos amigos eram os negreiros, os inimigos do povo, então vereis como sabe o povo erguer-se magnanimo e illustre sobre as ruinas que cavastes; então vereis como sabe o povo ao mesmo tempo, sempre pacifico, mas sempre energico e irresistivel, aniquilar negreiros e ladrões, e repelir e abater a audacia do estrangeiro.

Então vereis que o povo teem criterio e teem honra.

A opposição não quer a desordem; o governo he quem a quer, he quem a deseja e provoca.

—Para que melhor seja comprehendida fóra da Bahia a gravissima questão que se ora agita entre o governo desta provincia e o cruzeiro inglez, para aqui vamos trasladar o seguinte excellente artigo do *Argos Bahiano*, já tambem transcripto no *Seculo* de 21 do corrente:—

O VAPOR DE GUERRA INGLEZ CORMORANT E O Sr. GONÇALVES MARTINS.

Ha dias, que muito se agita n'esta cidade a questão entre o *Cormorant* e o Sr. Martins. Diversas versões temos ouvido sobre este notavel acontecimento, e ainda que—as massadas da presidencia estejam cobertas com o reposteiro de sua secretaria; com tudo não podemos deixar de fazer algumas reflexões que nos parecem necessarias para dispertar a attenção do povo para quem escrevemos, e a quem não queremos que o sr. Martins comprometta com as suas bravatas.

O commandante do *Cormorant* e o consul inglez nesta provincia teem reclamado da presidencia medidas, para que se prohiba a sahida, e até se desarmem, sete navios que he sabido se estaõ preparando para o trafico. O sr. Martins tem trocado muitas *notas* com os agentes britannicos; a sua secretaria esteve aberta e trabalhou muito no domingo passado; e em pessoa tem s. exc. visitado os arsenaes de marinha e guerra, e o forte do mar. Entretanto cremos que o sr. Martins das *pataquadas* nada tem conseguido, porque affiança-nos que o *Sharp Shooter*, outro vapor, que ha muito *faz a policia deste porto*, sahio no dia 13, não para cruzar, como diz o *Mercantil*; mas em direcção ao Rio de Janeiro, levando participações officiaes do commandante do *Cormorant* e do consul para o ministro de S. M. B. na côrte, á quem requisitam mais força para fazer apprehensão dos navios, que até pelos nomes, e consignatarios foram indicados á presidencia!!!

Lamentamos, e mais do que ninguem reprovamos, que os estrangeiros intervenham nos negocios do nosso paiz, não queremos que os inglezes façam a policia dos nossos portos: mas em abono da verdade he preciso confessar que só o governo e principalmente o seo agente nesta provincia—o sr. Martins, são os culpados de todas as violencias praticadas pelo cruzeiro inglez—Não extenda o sr. Martins a mão aos infames traficantes de carne humana n'esta provincia, não faça liga com elles, persiga antes, que he sua obrigação a esses miseros piratas que atropellam os mais sagrados direitos do homem—o de sua conservação e o de sua liberdade; não seja conivente no trafico; e proceda em fim com patriotismo, que o cruzeiro inglez não ha de incommodar com exigencia ao sr. Martins e ao seu governo.

Para que fim quer agora o sr. Martins e a sua *canda de devoristas* dispor o povo desta cidade contra os negociantes inglezes, pondo em risco a existencia e a propriedade destes honrados estrangeiros? Só para satisfazer aos caprichos dos portuguezes piratas que sustentam o actual governo? Pois bem: este povo liberal, e respeitador por conseguinte dos direitos da humanidade, não se ha de agora deixar levar pelo canto da sereia do sr. Martins. Este povo, sr. Martins, ainda se não esqueceo do modo acintoso porque foi tratado pelos deputados da maioria—do governo, no recinto da assembléa provincial, em dias de julho de 1849, só porque festejava com o enthusiasmo de um povo livre, o dia de sua independencia. Elle se hade sempre recordar, que nessa assembléa foi *mimoseado* com os epithetos—CANALHA—VERMELHO—CHAPEOS DE VINTEM etc. etc. e que foi o proprio sr. Martins quem no theatro o ameaçou com—QUATROCENTAS BAYONETAS! Era isto um cortejo indispensavel aos inimigos da nossa independencia.

A questão agora com a nação brasileira. O Brasil quasi todo repelle o trafico: (façamos a justiça) muitos saquaremas honestos tambem o repellem. A questão do cruzeiro he somente com a pessoa do actual presidente desta provincia, e com os seus alliados—os portuguezes piratas.—Nada tem com a nossa nacionalidade, e principalmente com o partido liberal; e tanto he isto verdade, que nas reclamações do commandante do *Cormorant* consta-nos exige elle, que o sr. Martins mande tirar a polvora que está no forte do mar, para evitar que soffram os naturaes do paiz, os brasileiros que nenhuma culpa tem do que fazem os portuguezes. Já não he esta a primeira vez, que os inglezes *fazem* justiça aos brasileiros liberaes. No parlamento inglez muitas vezes se tem dito que—no Brasil ha um partido, o liberal que he opposto ao trafico; e em depoimentos tomados a officiaes generaes que tem commandado as estações inglezas da Costa d'Africa, e as deste imperio, tem sido esta verdade confirmada para triumpho da maioria da nação brasileira.

Portanto, ainda uma vez repetimos.—

A questão não he com a nação, he com os piratas. Si fosse com a nação, seriamos dos primeiros a recordar á este povo os brios com que não ha ainda muitos annos soube heroicamente repellir á esse estrangeiro insolente que se queria apoderar do nosso paiz, oppondo-se a sua independencia.

O sr. Martins e seo partido que se ostenta com tanto poder para massacrar como tem massacrado o partido liberal, que lute agora tambem com o estrangeiro, já que assim quer para não perder o que tem ganho com a amizade, e protecção offensiva á nação brasileira, dos *senhores do reino.*

CONTINUAÇÃO DA CRISE.

Bahia 23 de janeiro.

—Estão dentro deste porto os dous vapores de guerra nacionaes *Recife* e *D. Affonso*: parece que se espera mais a grapuna *Constituição.*

—Ao meio dia.—

Consta que o vapor *Affonso* recebe agora carvão a toda pressa, e que regressará hoje mesmo ou amanhã para o Rio n'uma commissão do sr. Martins.

—Tres horas da tarde.—

Neste momento um escaler com officiaes do arsenal atraca abordo do palhabot *Maria-não-cér*—e o conduz a reboque para a boca da caldeira.

—Quatro horas.—

Pessoa muito capaz acaba de affirmar-nos que o sr. Martins comprou hoje por conta do governo este palhabot. Oito contos de reis, *menos a gorgeta*, recebeu ou receberá a *sociedade* proprietaria do *tal barquinho.*

Exemplarissima moralidade do governo da Bahia!

Dia 29—9 horas da manhã.—

O *Maria-não-cér* está agora debaixo da artilharia do vapor *Affonso*. O sr. Martins em seu desvelos não sabe onde guardará esse filho querido de suas entranhas—parece que s. exc. não o julgará seguro senão quando o tiver mettido em alguma das sallas do seu palacio. Extremosa força de amor paternal! ...

—Duas horas da tarde.—

Espalhou-se agora geralmente a noticia de que o presidente accommodára hoje em dous e interessados dos 4 [illegible] portuguezes indigitados como negreiros pelo cruzeiro inglez, que se recolhiam esta noite para a Ribeira de Itapagipe; e se compromettera a mandar para ali uma força de cem praças para os guardar. Oh! s. exc. [illegible] que [illegible] portuguezes na Bahia para o defender—porque não ha de estar valente?

—Cinco horas da tarde.—

O *Maria-não-cér* [illegible] e já em [illegible] para Lisboa—tornou agora para junto da [illegible] da Ribeira naturalmente em razão da sahida do vapor *Affonso*, que está a esquentar.

. . . .

A opposição não quer a desordem; o governo he quem a quer, he quem a deseja e provoca.

(Do Guaycurú de 25 de Janeiro.)

CONTINUAÇÃO DA CRISE.

—27 de janeiro.—

—O Sr. Martins comprou mais um bolhebot, dos indigitados do trafico—chamava-se *Constante*, agora he *Baldoeno.*

Está pois aberta a *Feira da Ladra na Bahia*—a ella, *freguezes!*

O vapor *Recife* diz-se que parte hoje ou amanhã para o Rio—Parece que tendo vindo em consequencia das noticias aterradoras que o Sr. Martins mandára espalhar na corte, e, alem disso, trazendo instrucções particulares do governo central, um pouco acertas nas *Instrucções* [illegible] de S. Exc., retira-se no sentido de suas instrucções.—He mais um desapontamento para o Sr. Martins, que assim se cada vez mais patenteando aos olhos do publico e vago o ridiculo de suas [illegible] de Quichote.

(Idem de 28 de Janeiro.)

CONTINUAÇÃO DA CRISE.

—O aspecto que ora apresenta a crise he carregado e [illegible] como o horizonte que precede a tempestade.

Sua exc. o sr. Martins, como já sabe o publico, comprou o *Maria-não-cér*—comprou depois outro chaveco negreiro: distribue o dinheiro do estado pelas algibeiras dos criminosos; compra-os, galardoa o crime com o [illegible] de paiz.

E param para observar.

Mas o povo permanece tranquillo em sua solemne immobilidade—e isso [illegible] exaspera o presidente.

Por que o presidente não tem hoje senão uma idea—a desordem.

Porque a desordem he já hoje o seu unico recurso, a sua unica e derradeira esperança de vida.

Chegou aos ouvidos do sr. Martins, [illegible] pelo *Pernambucano*, o sinistro agouro de que elrei Honorio, o ex dictador de Pernambuco, o Sardanapalo [illegible] que [illegible] de covarde traidor de Pedro Ivo, está prestes a entrar para o gabinete e que o reorganisará.

E o sonho de [illegible] em que se estendera e revia o sr. Martins tornou-se-lhe n'um momento denso e trabalhoso. O novo Thomé de Souza não pode pensar, sem que [illegible] lhe atravesse a alma, que um dia lhe ha de escapar das mãos esta pingue capitania. A cadeira do senado, sonho de suas delicias, converteu-se-lhe n'um tormento.

E sua imaginação, fertilissima de recursos, já lhe não suggere senão um—a desordem.

A desordem, que o fará necessario, que o rehabilitará, que o erguerá do sepulcro.

A desordem que aniquilará o partido liberal, e dará longa vida á facção que o rege.

A desordem que mergulhará n'um mar de horrores a Bahia, que levará o furor popular á propriedade do pacifico e honrado negociante inglez, que irá depois abrasar a propriedade do commercio portuguez, que reproduzirá todos os estragos e assassinatos monstruosos do horrivel 13 d'abril de 1831.

A desordem, sim, quaesquer que sejão suas lamentaveis consequencias—porque, de resto, que se importa o sr. Martins com tudo isso? Que se lhe dá a elle com a prosperidade ou ruina do paiz, com a sorte do povo, mesmo com a segurança da propriedade e vida de todos esses portuguezes a quem tem até agora illudido? Que lhe importa isso se tem elle a colher um *futuro* que plantou ha dous annos nesta terra? Se o seu coração não palpita senão por dous unicos objectos no mundo—elevação e dinheiro?

Não folgava Nero, não se deslisava riso atroz sobre os labios do monstro romano ao clarão das chamas em que elle mesmo fazia abrazar a capital do mundo?

Quer Deus porem que o sr. Gonçalves Martins terá o tempo perdido.

Porque o povo da Bahia acabou já de o conhecer.

Porque o povo estima a opposição, que discretamente o dirige para o seu infallivel triumfo.

Porque a opposição não quer a desordem, que só aproveita ao governo que a deseja e provoca.

(Idem de 30 de Janeiro.)

CONTINUAÇAÕ DA CRISE.

—O presidente mandou conduzir dous parques que existiam no arsenal de marinha para o quartel da policia.

Que quererá isso dizer?

Receia o Sr. Martins que os inglezes o ataquem pela travessa? ...... pelo quartel da policia? He uma [illegible] á mais desmarcada e insolita prevenção que podia vir á cabeça de sua exc.!

Serão os parques para bater o povo?

Mas o povo, em doce tranquillo, vai rir-se das bravatas do Napoleão d'estopa, ou canta ao som da viola as *Ballas do Zacharias.*

Ora Sr. Martins, por amor de Deus! Não deixará v. exc. [illegible] cabeça de presidente sem um só vestigio de decoro, nem uma ultima sombra de decencia?!.....

(Idem de 1 de Fevereiro.)

AVISOS DIVERSOS.

—A SOCIEDADE girante na Cidade de Caxias, com a firma d'Augusto José da Veiga & Comp., bem como a filial a esta com a firma de Belleza, Veiga & Comp., achão se dissolvidas desde o dia 21 de Fevereiro ultimo deste corrente anno, por commum accôrdo de seus socios, pertencendo toda a liquidação do activo e passivo das duas extinctas firmas ao ex-Socio Augusto José da Veiga. Maranhão 1.° de Março de 1851.

Augusto José da Veiga.
José Pedro dos Santos & Irmão,
Frederico Ferreira de Gouvea Pimentel Belleza. (1)

☞ **QUEM tiver achado huma Perdiz (do reino) no bairro das Mercês, queira ter a bondade entrega-la na rua da Palma n. 45 d'onde fugio voando para o lado da rua do Giz.** (1)

—D. MARIA Clara Lopes da Costa retira-se para fora do Imperio.

Maranhão 3 de Março de 1851. (1)

VENDESE

UMA propriedade de cazas de sobrado na rua do Giz n. 19—com bons armasens—quintal e poço—e construidas com toda a segurança.

DUAS ditas tambem de sobrado na rua de Sant'Anna n.os 48 e 50—livres de onnus algum.

UMA dita terrêa na mesma rua n. 52 edificada em terreno foreiro á Santa Casa da Mizericordia.

QUEM as quizer vêr, e tractar do ajuste, dirija-se no Escriptorio da rua do Giz n. 26.

—O ABAIXO assignado vai acompanhar sua filha athe Lisboa, a fim de tratar de sua saude, para o que já tem a respectiva licença do Governo. Maranhão 28 de Fevereiro de 1851. *Mathias José Pereira.* (2)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto, [illegible] o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncio ou [illegible] 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	710
" " Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 15 por 0/0.
Descontos no Banco 12 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Guimarães, Caxias, [illegible], Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—[illegible] 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoya, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	250:000	Ceará	60:000
Bahia	200:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 8 de Março 1851. N.º 19.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 7 DE MARÇO.

——O Vapor *Imperador*, entrado dos portos do Sul hontem a tarde, trouxe-nos datas do Rio de Janeiro, que alcançou a 15 de Fevereiro, da Bahia a 25, de Maceió a 23, de Pernambuco a 28 e do Ceará a 5 de Março.

O ministerio de 29 de Septembro está agonisante; e nos arrancos da morte, louvado seja Deos, sempre se lembrou, por desencargo de consciencia, de livrar o Maranhão do pezo da estupidez esmagadora, que nos abafava a atmosphera. Está demittido da presidencia do Maranhão o Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho, o homem de mais curta esphera que tem governado esta desditosa provincia; não lhe devotamos o menor odio, coitado! senão muito dó, por se ter deixado levar da infatuação de occupar huma posição muito superior ás suas forças intellectuaes. Cremos, que em o retiro, que o aguarda, e donde jamais devera de ter sahido, elle reconhecerá com os seus botões, que a tarefa de governar povos, he bem diversa da de tanger comboios de bestas de carga.—A carta que nos communica a noticia lhe dá por substituto o Dr. Nascentes de Azambuja, Deputado pelo Rio de Janeiro, que ultimamente tem servido o lugar de Chefe de Policia interino da Côrte; moço illustrado, e informão-nos que he boa pessoa. Seja tudo pelo amor de Deos.

El-Rei Honorio he, que, *mirabile dictu*, sustentava esta *taboa raza*, mas o Ministerio, que já estava envergonhado de hum tal Delegado, de muito que projectava despedil-o, e que agora conseguio approveitando o ensejo da retirada de El-Rei Honorio para Petropolis. Como estão rebeldes os subditos! Elles lh'o pagarão brevemente.

Consta que El-Rei tenciona recommendar a candidatura á Senatoria do Sr. Manuel Monteiro de Barros. Só queremos vêr como se atarão estes meus senhores da Commissão Central. Havemos de ter festança boa. E quanto a nós vá para o Senado o diabo em pessoa, com tanto que não tenhamos de passar pela vergonha e infamia de vêr assentado no Senado o Sr. José Mariani, o homem mais odiado e odiento, que ha na provincia.

Tudo ao Sul da Côrte permanece *in statu quo*.

A marinha brasileira tem feito mais algumas apprehenções de negros novos na ilha de Marambaia. *Bon gré, mal gré* a modo que os homens da governança já vão creando brio, á força de ouvir as insolencias de *John Bull*. Acerca das prezas lê-se no *Correio Mercantil* o seguinte:

« RIO, 11 DE FEVEREIRO.

« As diligencias que continuou a empregar o Sr. commandante da corveta *Bertioga* para aprehender os Africanos que tinhão desembarcado na Marambaia forão coroadas de successo. A corveta *Bertioga*, e o brigue-escuna *Andorinha* que juntamente com ella, como agora somos informados, davão caça ao patacho que foi encalhar na restinga da Marambaia, desembarcarão 120 pessoas da sua guarnição, conseguirão apprehender, apezar de se terem já dispersado, 458 Africanos, 90 dos quaes hoje aqui chegárão transportados pelo *Andorinha* e 368 pelo *Golfinho*.

« A praia onde encalhou o patacho estava juncada de cadaveres com pernas e braços partidos. O nome actual do patacho é *Cupido*, por ter deixado o de *Felicidade*, com que era em outro tempo denominado. O capitão, piloto, dispenseiro e um passageiro forão presos e vierão no *Golfinho*.

« Quando o *Andorinha* seguia o rumo do nosso porto foi encontrado por um dos vapores inglezes, o qual depois de comprimentos trocados offereceu-lhe reboque, que não foi aceito, agradecendo o commandante o offerecimento. »

O vapor *Todos os Santos* troxe a Côrte

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

(Continuação do n. 18.)

O estrume de ovelhas é de todos o mais substancial. Como elle fica d'ordinario, até o tempo de ser empregado nos curraes onde é muito calcado pelos animaes e recebe pouca humidade, raras vezes [illegible] indicios apresenta de fermentação. Este estrume em consequencia da sua forma e dureza com difficuldade e mal se mistura com as camas. Como ordinariamente o misturamos com muita palha, convirá antes de o applicar-mos á terra, dispol-o em montes que devem ser frequentes vezes humedecidos; porque só em massas mais compactas e mais humidas é que a palha póde encontrar as condições necessarias para a sua decomposição.

O estrume do gado lanigero é sobre tudo proprio de terras argilosas, compactas, e frias; é preferivel á todos os outros para as plantas oleaginosas: como o nabo silvestre, a colza, a couve, o tabaco. Não convem ao linho a menos que não seja na conformidade [illegible] á *producção* precedente; porque a não ser assim o linho se amadureceria muito depressa. Affirmam que com este adubo a beterraba dá menos assucar, que com o estrume de boi, e a cevada [illegible] com irregularidade o que todos os fabricantes de cerveja a regeitarem a cevada sobre o estrume de ovelhas. O lupo estrumado com elle fica mais sugeito a acimar.

Menos quente que o estrume de cavallo sua acção no solo é mais duravel, não passa, porém, alem de dous annos, e só no primeiro anno se manifesta de uma maneira visivel.

Em Flandres, onde se dá valor ao estrume d'ovelhas, os quinteiros, que podem dispor das sommas necessarias, sustentam um rebanho de tres carneiros ou mais. Aquelles que não tem fundos bastantes, e cujos terrenos por magros exigem esta especie de adubo, arranjam-se com um comprador de carneiros, que não possue terras nem curraes. O rendeiro offerece á este mercador um local e palhas para accommodar seus carneiros, exigindo em troca somente o esterco destes animaes. O mercador paga 270 fr. annuaes por pensado e sustento para o seu pastor e dous cães. No inverno o quinteiro fornece pelo preço do mercado farinhas e grão para os carneiros, que devem engordar, e para outros aveia, feno e tuberculos. Cem carneiros bem pensados produzem 50 a 60 carros de estrume; objecto que vale para o lavrador tanto como 80 a 90 carros de outro qualquer estrume. As plantações, que se veem no campo d'aquelles lavradores, que tem podido obter esta qualidade d'estrumes, são sempre, segundo a opinião de Van-Aelbroeck, de um vigor e força vegetativa admiraveis, comparadas á outras culturas.

O esterco do gado lanigero é pela maior parte das vezes applicado directamente á terra por meio dos *bardos*. (a) Schwerz calcula, que um carneiro pode por noite estrumar uma superficie de um metro quadrado. Boussingault em Bechelbronn, na Alsacia, achou um metro e um terço.

Este modo de espalhar o esterco convem principalmente ás terras leves em consequencia do piso dos animaes, que calca e consolida a terra. Pode pelo contrario tornar-se prejudicial ás terras argilosas, principalmente, empregando-o quando humidas; porque estes terrenos precisam antes serem desterroados que calcados.

Quando se estabelecem os *bardos* em terra não desterroada é mister lavral-a logo em seguida afim de enterrar o estrume assim como a superficie do solo penetrada dos sucos nutrientes. Quanto mais quente o tempo, mais breve deve ser esta lavra, e assim tambem quando ha ameaços de chuva; porque o estrume seria facilmente arrastado pelas aguas.

Eis as reflexões bastante judiciosas que, á este respeito me dirigio, com data de 8 de janeiro, o sr. H. Bara importantissima noticia de se haver celebrado hum tratado de alliança entre o Brasil e Paraguay.

(a) *Bardos* é uma especie de curral mudavel no qual se guardam por noite as ovelhas.

(*Do Traductor.*)

O brigue *Magano*, que procedia do Rio Grande para o Rio de Janeiro foi registrado e tomado ao dia 11 de Fevereiro pelo vapor Geyser da marinha britanica em frente da ilha Grande. Saõ façanhas do nosso fiel Alliado *Albion*. E os senhores Africanistas, que se embaraçaõ com estas e iguaes affrontas, por que todos os dias passamos? Nada obstante, ainda ha muita gente de gravata lavada, que os apoie.

O chefe de esquadra Grenfell tinha de ir tomar conta do commando da divisaõ naval, estacionada no Rio da Prata.

Tratava-se no Rio de Janeiro da organisaçaõ de hum banco de deposito e desconto, intitulado—*Banco do commercio e industria do Brasil*—cujos fundos montariaõ a dez mil contos, em acções de 500$000 reis. O banco devia ser installado no dia 1.º deste mez, visto que o valor das acções tomadas já excede a aquella quantia.

Vimos huma carta, que dá a noticia de vir brevemente para esta Provincia a fim de ser empregado no commando do corpo de policia o Tenente Coronel Rolimbergue, a pedido do nosso Sargento, que assentou de fazer passar fóra daqui, que o Maranhaõ naõ tem huma pessoa capaz de commandar o seu corpo de policia. Se tal acontecer, havemos de fazer sentir ao toupeira, que nos preside, o quanto nos resentimos do insulto, que pretende irrogar á nossa terra. Se até para os corpos puramente provinciaes temos de receber empregados da Corte, julgamos inutil esta ordem actual de cousas. Diziamnos que a boa vinha para o digno Sr. Capitaõ Guilherme de Freitas, entretanto que agora terá de avir-se com o Sr. José Varella.

Posterior a nossa ultima resenha nada tem occorrido na Bahia, que mereça especial mençaõ; a excepçaõ de mais dois assassinatos, mencionados pelo *Argos Cachoeirano*, que tiveraõ lugar nas freguezias do Outeiro Redondo e de Moritiba.

Alagoas. Temos a maior satisfaçaõ de lêr na *Imprensa* que o Jury de *Porto Calvo* acaba de absolver por unanimidade de votos o nosso amigo e distincto correligionario o Dr. José Angelo Marcio da Silva, envolvido nos ultimos acontecimentos politicos de Pernambuco. Acerca do que lê-se nesse periodico o seguinte:

« O JURY DE PORTO CALVO.

« O jury de *Porto Calvo* na provincia de Alagoas acaba de absolver por unanimidade de votos o nosso amigo e correligionario o *Sr. Dr. José Angelo Marcio da Silva*, envolvido nos ultimos acontecimentos politicos desta provincia. As circumstancias, que precederão ao julgamento desse illustre réo, que tantos e tão valiosos serviços prestou a causa da liberdade por occasião dos movimentos gloriosos de Pernambuco em 1849 a 1850, a unanimidade de votos, que obteve para sua absolvição, a honra, que lhe fizerão os jurados de ir acompanha-lo, depois de absolvido etc., tudo prova bem claramente a importancia politica do nosso amigo naquella provincia, suas sympathias, e sobre tudo o espirito liberal, que domina as Alagôas. Temos a satisfação de inserir a correspondencia, que de *Porto Calvo* nos mandou um amigo, em a qual se conta todos os pormenores do julgamento do Sr. Dr José Angelo.»

O que tem havido de mais interresse em Pernambuco os leitores colherão dos seguintes extractos do Echo Pernambucano:

« NOTICIAS LOCAES.

« Um facto horroroso acaba de succeder no engenho do portuguez Antonio Fabião de Mendonça ! !

« José Ignacio da Silva, joven brasileiro, mascate, tendo de passar, no dia 11 do corrente, pelo engenho do tal Fabião, e ignorando que este tinha mudado a estrada, que outr'ora era por dentro do cercado do mesmo engenho, foi espancado pelos escravos do dito Fabião, do que lhe resultou a morte ! O pai do infeliz brasileiro, logo que lhe constou o facto foi vingar a morte de seu filho, mas o Fabião já se achava nesta cidade debaixo da "protecção" da policia !

" Não nos responsabilisamos pela veracidade desse facto, apenas referimos o que apregôa o clamor publico.

" O Sr. Fabião passeia incolume pelas ruas desta cidade, a vista e face do promotor publico, e do chefe de policia ! ! ! . . . .

" —O celebre "Casaca Verde," tão conhecido por suas gentilezas, e pelos relevantes serviços, que prestou na carnagem dos dias 3, 4, 5 e 6 de fevereiro de 1849, acaba de ser preso como passador de notas falsas, e dizem que essas notas pertencem a "Joaquim do Forno," portuguez bem conhecido. . . . . . .

" Sentimos," que o Sr. " Casaca Verde " cahisse na ratoeira, mas tenha paciencia, que os máos por si mesmo se acabão.

" —No dia 18 do corrente tomarão assento na relação, os Srs. desembargadores Firmino Pereira Monteiro, e Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, este ultimo preencheu a vaga do finado NUNES MACHADO. . . . . Deos o ajude, e que não lhe dê traças na toga.

" —Duas africanas boçaes que estavão na cadeia desta cidade, forão entregues por ordem do Sr. chefe de policia a um amigo do padre Campos, sendo este o " procurador." Consta que o carcereiro informára contra, porém os " pretinhos " lá forão. . . . . .

" —Os africanos boçaes, que vierão da Parahiba, aprehendidos no patacho " Herminda," e que por ordem do Sr. Ramos forão recolhidos ao arsenal de guerra, consta que se esta tratando de justificar, perante o Sr. chefe de Policia, serem esses " pretinhos " naturaes do Ceará e não da costa d'Africa ! E boa estrangeirinha . . . . . .

" Sr. presidente, olho vivo; os contrabandistas são mui velhacos, e o Sr. Figueira de Mello é dotado de muito " boa fé."

" Os 24 pretinhos já forão chamados á policia, talvez que para se verificar a " identidade de pessoa."

" Os liberaes nunca tiverão a " honra " de ser chamados á policia, nem interrogados, e nem se verificou a identidade de pessoa, porém os " pretinhos " dão muito que " fazer " a policia do Sr. Figueira.

" Temos muita fé em Deos, e confiança no Sr. Souza Ramos."

Lê-se na *Imprensa* o seguinte:

« NOTICIAS DE FERNANDO.

« Sabbado 22 do corrente chegou neste

---

bet, presidente da sociedade d'Agricultura pratica de Valmont:

« Segundo em tudo observado um grande numero de lavradores não preparão convenientemente a terra na qual collocam os *bardos*. Ordinariamente é sabido que [illegible] compacta e dura, que fazem estanciar os rebanhos, e o não lavram immediatamente depois da mudança dos *bardos*. Disto resulta um duplo inconveniente. A urina penetrando com difficuldade na terra deixa uma parte evaporar-se, em quanto que o excremento disseminado-se reduz-se á uma materia vegetal quasi sem effeito. Parece-me, e alguns ensaios confirmaram o meu modo de ver—que evitariamos esta duplicada causa de destruição dos estrumes *gradando* ou lavrando ligeiramente antes de estabelecer os *bardos*, e passando novamente a charrua depois da mudança dos *bardos* ou malhadas; tendo porem o cuidado de não revolver a terra profundamente para que não prejudique esta lavra á que se deve fazer antes da sementeira.

Não é vantajoso estabelecer *bardos* com menos de 200 carneiros ou em campos de pequena extensão, porque em qualquer dos casos as despezas são proporcionalmente muito elevadas. Alem d'isso convem, que os *bardos* não sejam muito grandes, porque está então a terra desigualmente estrumada, [illegible] como se sabe, os carneiros para um canto do [illegible]. Um metro quadrado por cabeça de tamanho mediano é espaço conveniente.

Bastantes cultivadores de habilidade tem conhecido, que os *bardos* dam lugar á uma perda consideravel d'estrume; mais claro, a quantidade de estrume obtido em curraes, ao mesmo tempo, excede muito estrumação de terra, que a aquella que pode ser estrumada por meio dos *bardos*, e sobre tudo de uma maneira mais duravel. Mathieu de Dombasle, entre outros, era desta opinião, e por isso recommendava que se não deixasse recorrer aos *bardos* se não no caso de falta de palha, ou quando com poucas forragens e outros quizessem produzir com a brevidade possivel uma grande quantidade de productos, circumstancia que se apresenta principalmente no começo de uma cultura, ou então para o cultivo de terras muito distantes e de um difficil transporte.

Seria por certo de muita utilidade conhecer-se a fundo as propriedades especiaes de cada especie d'estrumes, conhecer-se a rapidez, o grão e duração de sua acção, determinar-se com exactidão, á que genero de culturas, á que natureza de terras convem cada uma delles de preferencia. O que tem até hoje retardado a aquisição destes conhecimentos é o uso em que estamos de na maior parte dos herdades, sobre tudo n'aquellas, em que predominam os animaes cavalgares, lançarmos misturados todos os estrumes na mesma cova ou sobre a mesma pilha; porque está conhecido que a mistura dos estrumes de diversas qualidades é um meio seguro de obter o melhor estrume; recebendo então cada especie uma das outras as qualidades que lhe faltam para formar por si só um composto proprio á todas as terras. (*)

Esta pratica é boa para os paizes planos, onde as terras [illegible] pouco mais ou menos sobre a mesma [illegible], e apresentam variações pouco sensiveis; porem nos valles onde e sólo, permitta-se-me a expressão differe a cada passo; nas grandes plantações onde necessariamente nos entregamos á certas culturas industriaes não deveriamos [illegible] misturar os estrumes, mas applicar á cada terra os que melhor lhe convierem: o de boi ás terras seccas, arenosas e quentes; o de cavallo e ovelhas aos sólos frios e humidos.

A sciencia tem estabelecido que para substituir, como estrume, 100 kilog. de bom estrume de quinta são precisos:

18 kilog 1/2	de excremento de cabra.	
38 —	"	de carneiro.
64 —	"	mixto de cavallo (urina e excremento reunidos)
81 —	"	mixto de porco.
73 —	"	solido de cavallo.
97 —	"	mixto de boi.
135 —	"	solido de boi.

(Continua.)

(*) Muitos individuos acostumão não misturar os estrumes; mas sim colloca-os á parte separados por especies, e depois empregal-os segundo suas propriedades. Consegue-se isto facilmente com o estrume dos pombaes, gallinheiros e curraes; porem com os de mais é impossivel pela difficuldade de taes distincções; porque estando todo o gado em curraes quasi contiguos misturam-se os seus excrementos nos lugares em que elles comem. Tão ardua curiosidade não é de modo algum necessaria, antes damnosa; e tanto que não podem deixar de ser bons os estrumes de diversas especies d'animaes mixtos e preparados conjunctamente, concorrendo uns para fazer valer os outros; o que já não podemos dizer dos estrumes obtidos separadamente, que pouco valor tem.

(Diario do [illegible].)

porto, procedente do de Fernando de Noronha, o patacho Pirapama, conduzindo a seu bordo, o preso politico o Sr. capitão *Antonio Feitosa de Mello*, que a requerimento seu veio para o Brum tratar de sua saude, e o *Snr. Eduardo Francisco Nogueira Angelim* com sua familia, o qual depois de dezaceis annos de prisão e de martyrios horriveis já naquella ilha, onde esteve dez, e já por diversas fortalezas, presigangas, e outras prisões vai ser restituido a liberdade por ter findo o tempo do seu cruel degredo. O Sr. Angelim trouxe de Fernando sua consorte, douda, e oito infelizes filhos, que naquelles inhospidos rochedos comerão com elle o pão da miseria. O seu estado é deploravel, e não pode deixar de sensibilisar a todos os corações bem formados.

• A febre amarella e a bexiga tinhão se desenvolvido na ilha, e contão os passageiros que com tal intensidade que poucos dos que teem sido por ellas acommettidos teem escapado. Morrerão das febres dous filhos do ajudante da ilha, o *Sr. Lobo*, o almoxarife *Joaquim Pedro de Lima*, e diversas pessoas.

• Os nossos amigos os *Srs. Dr. Lopes Netto, Borges da Fonseca, Feliciano Joaquim dos Santos, e Antonio Joaquim Xavier Borges* ficavão doentes, e a ilha ameaçada com falta de recursos. Esperava-se que o *Feliciano* viesse tambem agora, attento o seu estado morboso, e ter elle requerido uma remoção de prisão para aqui, afim de curar-se, e não sabemos porque fatalidade sua vinda sendo realisou.

• O commandante da ilha o Sr. tenente coronel *José Maria Ildefonso*, continua a tratar os presos politicos com attenções e urbanidade, e consta-nos que tem adoçado a sorte dos miseraveis sentenciados que alli se achão. Falla-se que o Pirapama volta nestes oito dias para aquelle porto, afim de levar farinha, e outros soccorros. Até quando estarão em Fernando os nossos amigos?! •

Do Ceará apenas consta, que o Sr. Silveira da Motta continua no louvavel esforço de perseguir os facinoras.

Dizem-nos que na Secretaria da Justiça as communicações officiaes do nosso digno chefe de Policia saõ tidas por verdadeira lastima. E no entanto o Exm. Sargento acaba de fazel-o Deputado pelo Maranhaõ. Admiraçaõ seria, se elle tivesse escolhido outro.

Lista dos periodicos vindos do Sul.

—S. PAULO.—

Ypiranga de 28 de Janeiro a 4 de Fevereiro.

—MINAS GERAES—

Itamontano de 29 de Jan. e 1 de Fevereiro.
Apostolo n.º 1.º de 1.º de Fevereiro.

—RIO DE JANEIRO.—

Correio Mercantil de 6 a 15 de Fevereiro.
Correio da Tarde de 5 a 15 faltando o n. de 8 de Fevereiro.
Grito Nacional de 4 a 15.
Radical numeros 18 e 19.
Philantropo numeros 96 e 97.
Civilisação (Itaborahy) n. 49.

—BAHIA.—

Seculo de 13 a 22.
Argos Bahiano numeros 42 a 44.
Guaycurú numeros 89 a 94.
Correio Mercantil de 14 a 24.
Justiça numeros 15 a 21.
Argos Cachoeirano numeros 38 e 39.
Almotacé numeros 7 e 8.

—ALAGOAS.—

Correio Maceioense de 16 a 23 de Fevereiro.

—PERNAMBUCO.—

Impresa de 18 a 28.
Diario de Pernambuco de 20 a 28 faltando o de 26.
Echo Pernambucano numeros 43 a 47 faltando o numero 45.
Medico do Povo numeros 33 e 34.

—CEARÁ.—

Cearense de 21 e 28.
Argos Cearense n. 7 de 2 de Março.
Juiz do Povo n. 37 a 39 de 25 de Fevereiro a 4 de Março.

—PERIODICOS DO PARÁ.—

Planeta numeros 106 e 107.
O Velho Brado de 10 a 25 de Fevereiro.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL—7 de Março.—A patifaria do idolo da Estrella, aspirante á Senatoria pelo Maranhão, continua: Hontem que era dia de audiencia, o Juiz de Paz do 2.º districto não se quiz prestar a isso, com grande prejuizo das partes, porquanto havia cinco conciliações a fazer-se; entre tanto tem-se de esperar agora para quinta-feira da outra semana. E quem sabe se então terá lugar?

Não ha authoridade na terra a quem se possa recorrer para pôr termo a taes escandalos ao que parece promovidos por pessoa poderosa.

——Lê-se no Telegrapho de Caxias de 12 de fevereiro o seguinte:

• Fizerão-se n'esta cidade as eleições para os dois novos deputados que tem de dar a provincia. Eis-aqui o resultado.

• Os Srs.	Votos.
Dr. Frederico José Correa	39
Dr. Antonio M. Nunes Gonçalves	32
Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos	19
Dr. Gregorio de T. O. M. da Costa	13

• Com esse resultado vemos que o nosso commandante superior o Sr. Braga, que se diz a maior influencia politica da comarca foi completamente batido, e com elle a camarilha da capital.

• Por ventura dir-se-ha que é ainda o Sr. Braga a maior influencia de Caxias!

• É o justo premio d'um renegado!•

• Á ULTIMA HORA.

—• Acabamos de saber que em consequencia dos resultados que publicamos, foi o livro das actas transportado para a caza do Tambôrmór e lá depois de grandissimos debates, em que alguns erão de parecer que se bifasse uma folha do livro, para lavrar nova acta, outros que se corrigisse, outros que se raspasse, emfim procedeu-se a uma emenda e eis que temos novos resultados: Dr. Frederico José Correa 40, (sendo o numero dos eleitores 39) Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves 40. Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos 40. Só em Caxias vê-se d'estas bellezas eleitoraes, por que só em Caxias é que existem os Srs. Agostinho Viveiros e Braga dignissimos chefes do partido saquarema!

• Com mais vagar voltaremos a este assumpto.•

—E no de 15 o seguinte:

• NOTICIA LOCAL.

• Uma tentativa de morte.

—• Hontem (15 do corrente) pelas 11 1/2 horas da noite tentarão assassinar a uma pobre velha, de mais de 70 annos de idade, de nome Joanna Machado, moradora na rua do Porto-do-meio. O assassino exforçando-se por arrombar a porta do quintal despertou a velha, a qual conseguio abrir a porta da rua e dirigir-se para a caza do escrivão Joaquim Heitor Peres, o qual immediatamente sahio em companhia de um amigo, mandando logo um seo escravo em procura de uma patrulha, e correndo-se a caza não se encontrou pessoa alguma, achando-se apenas dous buracos, por onde entrou e sahio o sicario. Dizem que a pobre velha sabe d'onde lhe vem o mal, motivado por uma insignificante herança. Hoje é uzo roubar-se a vida primeiramente, para depois usurpar-se os bens. •

PUBLICAÇAÕ Á PEDIDO.

Á SENTIDA MORTE DE D. EMILIA JOSEFINA DE SIQUEIRA, EDUCANDA DO RECOLHIMENTO DE N. S. DA ANNUNCIAÇAÕ E REMEDIOS, M. J. R. V. SUA COLLEGA E SAUDOZA AMIGA OFFERECE O SEGUINTE

SONETO.

Ainda, que tudo o bem de mim se aparte,
Ainda, que a fria louza me impeça o ver-te;
Padecendo prometto de querer-te;
Entre penas prometto de adorar-te,

Oh! sim poderão dos meus olhos ausentar-te,
E foi acerba a minha dôr em eu perder-te,
Porem na memoria sempre heide ter-te,
E dentro do meu peito conservar-te.

Já não posso ó Emilia persuadir-te,
Que no mundo haja poder tão forte,
Que de meu coração possa exhilar-te.

E quando tal haja, e o meu triste fio, a Parca corte,
De meu peito não poderá dividir-te
Nem o tempo, nem a vida, e só a Morte.

COMMERCIO.

Rendimento da Alfandega do mez de Fevereiro 66:202$978

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

VAPOR NACIONAL—S. SEBASTIAÕ—DO PARÁ.

—Guaraná: 2 caixinhas e 1 caixote a ordem.—Cacau: 2 saccas a ordem.—Salsa: 4 canudos a ordem.—Diversas fazendas de seda: 1 caixote a Alix Fournier.

ESCUNA BRASILEIRA—FELIS AMIZADE—DA PARNAHIBA.

—Algodão: 8 saccas a João Ferreira Leite; 15 a Antonio Ferreira Ramos; 10 a Gomes & Neves; 7 a José Ferreira da Silva & Irmão; 71 a Antonio Martins da Silva & C.ª; 48 a José & Salomão.—Vaquetas: 25 a Antonio Ferreira Ramos.—Fumo de corda: 17 rolos a Gomes & Neves; 8 a

Antonio José Vieira, 12 a frete á Colombia.—Cabos e betas velhas: 3 barris aos mesmos.—Obras de ouro, prata e outras mercadorias: 1 caixa aos mesmos.

EXPORTAÇÃO.

Manifestos.

BRIGUE—NOVA OLINDA—PARA PERNAMBUCO.

—Arroz: 177 saccas.

VAPOR NACIONAL—S. SEBASTIÃO—PARA OS PORTOS DO SUL.

—Doce: 1 [illegible].—1 rede azul.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 8 DE MARÇO.

Algodão 1.ª qualidade.	6:500 a	6:800
,, de Caxa	5:000 a	[illegible]
Assucar	2:200 a	2:800
Aguardente	40:000 a	52:000
Arroz em casca,	1:200 a	1:300
,, grande do vapor	1:740 a	1:800
,, ,, de outras fabricas	1:500 a	1:[illegible]
,, quebrado e miúdo	900 a	1:000
Amendoim	não ha.	
Azeite de carrapato	200	
,, de Andiroba	200 a	320
,, de tartaruga	900 a	2:000
Carne secca	2:000 a	2:500
Café em casca	5:000 a	6:500
Couros salgados verdes,	2:000 a	2:600
,, ,, seccos,	100 a	110
,, ,, com pello	não ha.	
Farinha de mandioca	300 a	900
Fumo de molho,	8:000 a	12:000
,, ,, corda	10$ a	10$5c. a s.
Milho,	1:100 a	1:200
Sabão da terra escuro,	2:000 a	2:500
,, ,, amarello	120 a	130
Sola em rama	1:200 a	1:300
Sal	100 a	120
Tapioca	2:100 a	2:000
Taboado de Cortume,	200 a	220
,, Bacury	11:000 a	15:000
,, Cedro	10:000 a	12:000
,, Paparauba,	8:000 a	9:000
Meio de Sola,	1:200 a	1:500

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 1.º

PERNAMBUCO—Hyate brasileiro—Nova Olinda, cap. José Rodrigues Freire, equip. 5 pess., c. varios generos.

ENTRADAS DO DIA 5.

PARÁ—60 horas, vapor nacional—S. Sebastião, comm. o 1.º ten. Antonio Xavier de Noronha Torresão, equip. 30 pess., pass. para esta provincia João Henriques dos Santos, Domingos Francisco Moreira, seguem para o sul o cadete Leopoldo da Camara Lima, Raimundo David de Vasconcellos, João Pedro Xavier.

LIVERPOOL—27 dias, galera ingleza—Milton, cap. Lourenço Smith, equip. 28 pess., c. diversos generos, a Hesse e Comp., pass. a ingleza Frances e 1 criada.

ENTRADAS DO DIA 6.

PORTOS DO SUL—17 ds., e da ultima porta em 52 hs. vapor nacional—*Imperador*, comm. o 1.º ten. José Leopoldo de Noronha Torresão, equip. 29 pess., pass. o inspector da Alfandega João Ignacio da Cunha e Silva, com 2 filhos, 3 ex soldados e 2 escravos a entregar, seguem para o Pará João Martins de Moura, Antonio José de Moura, Domingos da Rosa de Mello, João Colin e 1 esc.

PARNAHIBA—2 ds. hyate brasileiro—Feliz Andrade, m. Joaquim Carneiro de Azevedo Serra, equip. 8 pess., c. varios generos, prop. Manoel Joaquim Teixeira, pass. o padre José Gonçalves Teixeira, e 1 escravo, João José Correia Pinto, João Alves de Mello, Luiz Manoel da Penha, Salomão [illegible] e Isaac [illegible].

SAHIDA NO DIA 6.

LIVERPOOL.—galera ingleza—Princeza Victoria, cap. William Ross, equip. 25 pess., carga algodão a Gunton & Comp.

ENTRADA DO DIA 7.

CEARÁ—5 ds. palhabote brasileiro—Triunfo—cap. José Antonio Pinto, equip. 3 pess., carga varios generos, a José Francisco Arouca, pass. Ismael Vieira da Costa, Domingos José de Carvalho, e hum escravo a entregar.

SAHIDAS DO DIA 7.

PORTOS DO SUL—vapor nacional—S. Sebastião—comm. o 1.º tenente Antonio Xavier de Noronha Torresão, equip. 30 pess., pass. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, Dr. Candido Mendes de Almeida, e sua familia, Coronel Antonio Jansen do Paço e sua familia, Filippe Gonçalves Martins Vieira de Souza, Francisco Hygino [illegible] Vieira de Mello.

PARÁ—vapor nacional—*Imperador*, comm. o 1.º tenente José Leopoldo de Noronha Torresão, equip. 29 pess., pass. os mesmos que vierão do Sul.

AVISOS DIVERSOS.

—A MEZA da Irmandade da Santa Cruz do Senhor Bom Jesus dos Passos manda annunciar, que o Senhor será levado em Procissão coberta de sentimento no dia 13 deste mez ás sete horas da noite, para a Igreja do Recolhimento; e no dia 15—ás 5 horas da tarde—sahirá a Procissão do costume percorrendo os Passos; para o que convida a todos os Irmãos e Devotos.

A mesma Meza roga ás Illm.as Snr.as Irmãas e Devotas se dignem concorrer com seus Anjos, a fim de tornar o acto mais solemne e respeitoso. Maranhão 5 de Março de 1851.

O Secretario da Irmandade
J. F. Gomes de Castro.

—PELO Juizo dos Feitos da Fazenda desta Provincia se fáz publico que nos dias 11, 12 e 13 do corrente mez e anno, ás 10 horas da manhã em a casa das audiencias publicas no largo de S. João, se hade arrematar o escravo Francisco, nação Balantra, idade 58 annos, de serviço de roça e robusto, sequestrado por execução do Thesouro Publico Provincial, promovida contra os herdeiros de D. Anna Maria do Carmo Meirelles, para pagamento de decimas urbanas. Quem n'elle quizer lançar compareça nos dias indicados. Maranhão 6 de Março de 1851.

O Solicitador,
Francisco Gomes de Araujo Guimarães.

—DA sala da casa de João Bernardino Jorge, cita na rua do Sol, furtarão em 3 do corrente um castiçal de prata de molde antigo, tendo no pé firma com as letras iniciaes I. G. S. (ficando o companheiro): quem d'elle der exacta noticia, póde dirigir-se a mencionada casa que será bem recompensado; e protesta-se sobre quem o tiver furtado, ou comprado.

Maranhão 5 de Março de 1851.

—MANOEL Ferreira Marques Tavares retira-se para Lisboa, o que faz publico em conformidade da Lei.

—LOJA de F. J. P. Fortuna, na rua Grande debaixo do sobrado do Sr. Dez. Velloso tem a venda—

SARJAS de seda preta de differentes qualidades.

ESTAMPAS de S. Raymundo e S. Filomena; e ainda tem um resto de cortes de lãa Chinezes.

Na mesma loja se compra uma negra de 12 a 20 annos, que tenha bons costumes.

—O ABAIXO assignado vai acompanhar sua filha athe Lisboa, a fim de tratar de sua saude, para o que já tem a respectiva licença do Governo. Maranhão 28 de Fevereiro de 1851. *Mathias José Pereira.*

VENDE-SE

UMA propriedade de cazas de sobrado na rua do Giz n. 19—com bons armazens—quintal e poço—e construidas com toda a segurança.

DUAS ditas tambem de sobrado na rua de Sant'Anna n.os 58 e 50—livres de onus algum.

UMA dita terrêa na mesma rua n. 12 edificada em terreno foreiro á Santa Casa da Misericordia.

QUEM as quizer vêr, e tractar do ajuste, dirija-se ao Escriptorio da rua do Giz n. 20.

QUININO

em caza de M. G. Ferreira Nina, na rua do Giz n. 24, vende-se em conta.

—LAZARO Moreira de Souza, vende dous Escravos, sem vicios, nem molestia, conhecida e muito proprios para serviço de Roça.

PRECIZA-SE

Alugar, ou comprar, uma ama de leite, na caza n. 22 da rua da Cruz.

—D. MARIA Clara Lopes da Costa retira-se para fora do Imperio.

Maranhão 3 de Março de 1851.

SARJA

PRETA E SETIM DE SUPERIOR

QUALIDADE, cortes de vestidos de lãa e seda pretos, proprios para a Quaresma, e muito em conta, Luvas de seda matizadas e de pelica branca muito elasticas, cortes de casemira para calças, chapeus de sol de senhora e de homem o mais superior, vendem-se muito barato, na loja de João Maria Alves & C.ª rua do Sol—n. 8.

COMPRA-SE

Armações de chapeus de sol de 16 a 20 polegadas, em bom estado—na loja de José Lourenço do Rozario.

DE bordo do Vapor *S. Sebastião* fugio hoje ás 4 horas da manhã deitando-se ao mar, um preto de nome Anastacio, escravo do Snr. Antonio Joaquim de Faria, do Cabello de Velha, o qual escravo era marinheiro da Sumaca Feliz Victoria do dito Sr. Faria e tem os signaes seguintes—estatura alta, um tanto cheio do corpo, as maçans do rosto bastante salientes, olhos encovados, pernas finas, espadaúdo e com pouca barba. Quem o capturar e entregar seguro nesta Cidade a Antonio Francisco de Azevedo, ou em Cabello de Velha ao Snr. do dito escravo será recompensado sufficientemente. Maranhão 7 de Março de 1851.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 21 d.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	95 a 95
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
.. mexicanas	$
Peças de 6:400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Desconto no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	290:000	Ceará	60:000
Bahia	135:000		
Pernambuco	170:000	Pará	60:000

Anno V. Terça-feira 11 de Março 1851. N.º 20.

EXTERIOR.

——A *Presse* de 8 de janeiro publica o seguinte artigo, do qual se vê o prospero estado em que se acha aquelle paiz, debaixo do ponto de vista fiscal.

«As gazetas de Londres publicam a conta official da renda da Inglaterra relativamente ao anno e ao trimestre findos em 5 do mez corrente. O exercicio de 1850, comparado com o de 1849, apresenta no todo um augmento de 5,125,050 francos.

«Os ramos que deram augmento são, o imposto sobre a renda, o correio, o imposto sobre as bebidas, os impostos de repartição. Os que deram deficit são as alfandegas, o sello e os objectos diversos.

«A diminuição sobre as alfandegas he de dous milhões de francos, porém cumpre observar que desde o primeiro de julho proximo passado, e de conformidade com a lei de 1846, os assucares soffreram uma reducção nova, e que o direito sobre as bebidas espirituosas foi tambem consideravelmente reduzido. He preciso por tanto que o consumo se tenha desenvolvido em mui grandes proporções para que não tenha havido nesse ramo da renda um maior deficit. A diminuição dos direitos tem exercido a influencia que exercerá por toda a parte e em todos os tempos, ella tem compensado as perdas previstas do thesouro, augmentando o numero dos consumidores.

«Finalmente o producto da alfandega já não tem grandes progressos que fazer para igualar ao computo dos annos anteriores á reforma commercial. Em 1842, elle era quasi de 480 milhões; hoje elle he de perto de 470. O proprio Sr. Roberto Peel não tinha esperado que o equilibrio se restabelecesse tão depressa, e foi para encher a differença que elle estabeleceu parallelamente á diminuição da tarifa o *income-tax*, a qual produzio........ 159,575,925 francos.

«O correio rendeu tres milhões mais do que no anno proximo passado, prova evidente de um accrescimo de actividade em todas as transacções.

«Em resumo, a Inglaterra começa o anno nas condições e com as perspectivas as mais lisongeiras. O chanceller do fisco tem mais de vinte e cinco milhões de reserva nas caixas do thesouro (25,520,425 francos) e este excedente das receitas sobre as despezas tende para tornar-se tão normal quanto o he o deficit na maior parte das outras nações da Europa. Os braços tem sido poucas vezes mais occupados e menos vezes ainda a abundancia tem sido tão grande.

«Os operarios podem comprar o pão, carne, o assucar, o café e o chá por preços, um terço pelo menos, mais moderados do que nas épocas anteriores á reforma commercial. Este resultado prova quanta razão teve sir Robert Peel para contar com a intelligencia, a actividade e os recursos do povo, e para desprezar os clamores dos prophetas da rotina, os quaes annunciavam como consequencia inevitavel da revolução economica, a bancarota e a miseria.»

Se do ponto de vista fiscal passamos ao militar, eis o que lemos no *Morning-Chronicle* de 4 de janeiro:

«Segundo os documentos recebidos pela commissão da guerra, parece que o exercito da Grã-Bretanha compõe-se de 129,625 homens dos quaes 51,529 acham-se espalhados na Inglaterra, Escocia e Irlanda; 27,370 nas Indias Orientaes, e 25,232 nas colonias. Este numero tem soffrido poucas variações nestes 10 ultimos annos; porém nos seis annos precedentes raras vezes elle se tinha elevado acima de 100,000 homens. Este augmento deve ser sobre tudo attribuido ás perturbações que tem rebentado na India e que tem tornado necessario elevar-se de 20 a 30,000 homens o contingente armado naquelle paiz. Todavia as despezas não tem crescido em proporção com esse maior numero de soldados, porquanto a diminuição dos objectos necessarios á vida tem certamente compensado este augmento de homens. As despezas totaes do exercito, infantaria e cavallaria, para o anno de 1850 a 1851 são orçadas em 6,019 397 libras esterlinas, sem contar 100,000 libras que paga a companhia das Indias Orientaes para a conservação das tropas inglezas em suas possessões. O numero dos soldados que occupam a Irlanda tem uma triste significação, porquanto desde 1817 até ao presente, elle não tem sido menor de 17,000 homens, e algumas vezes mesmo se tem elevado a mais de 20,000, entretanto que 20,225 soldados bastam para a Inglaterra e a Escocia, cuja população he maior de um bom terço que a da Irlanda. Temos que mostrar um grande melhoramento no exercito: he a fundação de escolas nos regimentos, o que já tem produzido immensos resultados para o bem estar do soldado. A despeza deste capitulo he, por assim dizer, nulla, e os homens e meninos da tropa sentem de tal sorte a importancia da educação que se apresentam em multidão nessas escolas, tendo sido em muitos casos necessario dar ajudantes aos seus directores.»

(*Do Diario de Pernambuco.*)

MARANHAÕ.

NOTICIA LOCAL.

——ALCANTARA.—O cidadão José Thomaz Diniz acaba de soffrer nova violencia feita á sua propriedade, por consentimento e connivencia do subdelegado Ignacio Antonio Vieigas, de quem nos temos por vezes occupado.

Este esbirro policial se tendo accobardado, pela denuncia, que demos de suas malversações, recuou perante a idéia de levar a effeito seu intento de perseguição e esbulho contra o pobre José Thomaz; e neste presupposto assentou de acoroçoar o Capitão Manuel Antonio Pires Lima, cunhado do Commendador Jeronimo José de Viveiros, para pôr em pratica, o que elle por si não teve a coragem de fazer. Este Sr. Pires Lima, que he o ricaço e potentado d'aquellas paragens, em a manhã do dia 18 de Fevereiro ultimo, mandou buscar á força do porto do Piranassú para a sua fazenda do Morari a canôa do José Thomaz, que na occasião se achava ausente.

A canoa he a mesmissima da questão com o subdelegado Vieigas. Os pacificos habitantes do porto do Piranassú tiverão de presenciar boquia-bertos mais esta escandalosa ladroeira em flagrante violação do direito de propriedade; ao passo que o subdelegado Vieigas tudo assistio impassivel, e até hospedou em sua casa alli os perpetradores da rapina, que constituião hum bando composto do filho adoptivo do Sr. Pires Lima, hum mocinho por nome Manuel de tal, do portuguez Manuel José da Cunha, seu feitor, do aggregado José Gregorio de Santiago e de varios escravos.

A violencia foi testimunhada pelo jacumanba da canoa roubada Raimundo João da Costa, por Marcollino de Jezus Paz, Carlos Felippe da Costa, Saturnino Serejo, Raymundo Marcelino Serejo, Raymundo Caetano de Lemos, Antonio João da Silva, Antonio Estevão e muitas outras pessoas, porque o roubo foi perpetrado na povoação em pleno dia.

Apezar da notoriedade deste crime, que nada perde de força por ter sido perpetrado contra hum cidadão pobre, mas antes o temos por mais aggravado em razão desta circumstancia, quem ha de fazer justiça á victima, que com ser viuvo e ter filhos nem sabe se estará resguardado de sentar praça nesta calamitosa quadra de furioso e illegal recrutamento, por ter motivo de queixa contra hum dos nossos dominadores?

Perante que authoridade criminal poderá o pobre José Thomaz appresentar sua peficio de queixa para obter desaggravo da violencia exercida contra sua propriedade?

Que valerão as reclamações de José Thomaz Diniz contra o poderosissimo Sr. Capitão Manuel Antonio Pires Lima, seu filho, feitor, aggregado e escravos?

Quem ignora, que os Gaulezes do Brazil hoje não tem direito que fazer vigorar contra os Senhores Romanos?

Paciencia! O remedio que ha por ora, he se resignarem os opposicionistas a soffrer os ferros da escravidão, até chegar a hora de quebral-os na cara dos conquistadores, e de recuperar as perdidas liberdades.

Neste comenos os foragidos pelas brenhas, que hoje lhes servem de escondrijos, nem sempre isentos de sobresaltos e riscos de perseguições de todo o genero, não cessem de repetir o estribilho dos Gaulezes opprimidos:

« Va o sangue correr dos captivos,
« Va cahindo o orvalho sangrento,
« Va crescendo a semente, e produza
« A vingança, que tem de colher-se. »

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores

——Em dias do mez de Fevereiro p. p. foi o Dr. Adolfo José Assenço da Costa Ferreira á casa do Sur. Januario Daniel Gomes de Castro, a fim de exigir deste por boa composição o pagamento de um panno de rede de pescar, que, segundo o declarára na hora da morte o negro Caturra, escravo de seu pae o Commendador José Assenço da Costa Ferreira, existia em poder de sua amasia Isabel, escrava do Sr. Castro. O Dr. Adolfo instou com elle para que obrigasse a escrava a entregar o panno de rede, ou o seu valor equivalente, calculado sobre arroba e meia de fio de que era feito o panno; por quanto seu pae Commendador já o tinha medido em sua salla grande, e sabia que elle chegava ao patamar da escada; ao mesmo tempo pedio-lhe mil desculpas por ir encomodal-o com essas cousas indecentes, porque elle o fazia como filho obediente e mandado por seu pae.

O Sur. Januario, ancião respeitavel, em vista da exposição, que acabava de ouvir com dissabor, afiançou ao Sur. Dr. Adolfo, que mandaria a escrava á casa do Commendador José Assenço, para em pessoa averiguar d'ella o que houvesse a tal respeito.

Com effeito no dia seguinte lá se appresentou a negra Isabel para conferenciar com o Commendador sobre estes negocios da mancebia, que teve com o defunto Caturra.

Voltando a escrava, communicou ao Sr. que fôra enchotada de casa pelo Commendador José Assenço.

Passados dias foi ella notificada para comparecer perante o Delegado Supplente João Francisco Mendes, que mandou o Escrivão exigir do Sr. Castro uma ordem por escripto, para consentir que a escrava fosse publicamente castigada, até confessar o que desejava o Sur. José Assenço. A isto recusou-se firmemente o Sur. Castro. E em consequencia foi este citado para appresentar-se na Delegacia por hum mandado, igual ao que este mesmo Delegado Supplente expedio para a entrega dos sacos subtrahidos a seu legitimo dono, de que já tratou o Progresso.

O negocio escandaloso divulgou-se pela cidade, e excitou grandemente a curiosidade publica, de modo que um numeroso concurso de cidadãos apinhou-se na Delegacia no dia aprazado, 1.º do corrente, para o fim de assistir a representação do drama curioso. A indignação mal reprimida ressumbrava no semblante de todos, por ser a violencia inqualificavel, com que se forçava á barra de um tribunal sem dignidade um ancião grave, cidadão honesto e estimavel, membro de uma das familias mais numerosas e distinctas da provincia, acabrunhado de annos e de enfermidades chronicas que a muito tempo o privão de sahir a rua, vivendo recluzo e pacifico em sua casa, desde que a annos perdeu sua respeitavel e virtuosa esposa, a curar da educação domestica de oito filhos, que lhe ficárão, e que elle sósinho tem conseguido tornar dignos da estima de quantos os conhecem.

Na verdade só o Sr. Commendador e Tenente Coronel José Assenço da Costa Ferreira, Delegado de Policia, Juiz Municipal Supplente do Termo, e de Direito interino da Comarca de Alcantara, reunindo em si todas estas authoridades, seria capaz de mover o seu Delegado Supplente a arrancar de seu retiro habitual o Sur. Gomes de Castro, para pela primeira vez achar-se na qualidade de réo em presença da authoridade publica, e por hum negocio que tem tanto de pouco e pequenino, como de indecente e immoral, em consideração as partes que nelle tinhão de figurar, huma forçada, e a outra por torpe e negregada mesquinhez.

Nada obstante o Sur. Castro foi pontual em obedecer o firman do Delegado Mendes; e quando chegou á audiencia, lá encontrou o Dr. José Assenço Costa Ferreira Junior, que para logo a elle se dirigio com muito máos modos e arrogancia de menino mal-creado, formando um arrazoado, em que fez uma especie de interrogatorio, com ar magistral e ameaçador, e ia por diante, quando o Sur. Gomes Castro, com a prudencia que o caracterisa, perguntou, que menino era esse que lhe estava a dirigir tantas palavras por maneira tão insolita; pois que não tinha a honra de conhecel-o, apezar de ter feito esforços para isso?

Teve em resposta que era o Dr. José Assenço da Costa Ferreira Junior, o qual, por parte de seu pae o Commendador José Assenço da Costa Ferreira, ia reclamar, não só o pagamento de um panno de rede de pescar, que tinha em seu poder a preta Isabel, amasia do seu fallecido escravo Caturra, se não tambem que fosse ella surrada, por ter tido o desaforo de receber do finado Caturra 500 réis diarios para pagar semana a seu senhor. Em continente disse-lhe a negra Isabel, que tambem se achava presente, que isso não era exacto, e pelo contrario antes era ella, que por muitas vezes dava dinheiro ao Caturra para comprar bons camarões e pescadas para o Sur. José Assenço comer, quando acontecia deixar o Caturra de matar peixe, o que fazia para livral-o da averiguação do senhor; e que por isso elle nunca faltava de levar bastante peixe; por outro lado que ella nunca pagou ao senhor mais do que 12 vintens diarios, e presentemente só lhe dava dous tostões; e quanto ao panno da rede, sustentou novamente que não tinha.

O Sur. Gomes Castro então ponderou: "Eis, Sur. Dr., o que seu pae quiz que V. S. ouvisse, obrigando-o a descer a tão baixas ninharias na averiguação dos desafôros dos nossos escravos, e que eu igualmente aqui viesse ouvir cousas, que repugnão á minha posição. Declaro-lhe pois, que de maneira alguma convenho no castigo de minha escrava, porque a considero innocente.„

Inflamado o Dr. menino, e mudando de côres, de novo ameaçou o Sr. Gomes Castro, que o pae havia de levar a vante o seu intento, pois que não necessitava de advogado para lhe *fazer* os papeis, porque elle alli estava.

Então o Sr. Castro observou-lhe, que não duvidava, que o Sr. José Assenço tudo conseguisse contra elle; porque além de ter um filho com a barriga cheia de sciencias, era elle um despota, que tudo fazia em Alcantara; e mais que não seria esta a primeira violencia, que delle soffreria, por quanto a tempos já fizera conduzir pelas ruas publicas da cidade desde a sua delegacia até a casa delle victima um seu escravo, de braços ao pescoço; e que por isso vivia elle resignado a tudo, até mesmo a ver abreviados os dias de vida, que lhe restavão.

Em vista disto protestou o Sr. Dr. José Assenço, que o Sr. Januario lhe havia de provar em juizo esses despotismos, que dizia ter seu pae praticado, e para logo testimunhou com os circumstantes as verdades ditas pelo Sur. Gomes de Castro!!!

E que tal a bespanholada do menino Dr.?! Quem será capaz de provar os despotismos do Sr. Commendador José Assenço da Costa Ferreira?!

Pois a sua ignorancia ou innocencia chegará a ponto de não saber os factos sem numero, que ninguem ignora nesta cidade?

Por exemplo: que o despota mandou em publica audiencia e diante de muitas pessoas jogar os pescoções um escravo com seu proprio senhor, e chibateal-os ao mesmo tempo por um soldado; entretanto que elle Delegado tocava na banca com uma regua o compasso de uma cantiga, que compoz, e a repetir as palavras — *dá no preto, dá no branco, dá no branco dá no preto*, em todo o tempo, que durou a tristissima scena, que saboreava?!

Que mandou prender arbitrariamente por uma escolta de soldados o cidadão Cezario, proprietario de uma canoa de pescar, e que vindo á sua presença um serralho, que jantava com a familia, mandou chibateal-o alli mesmo por um dos soldados, conduzil-o para o calabouço e depois para a capital como recruta, sendo logo solto pelo presidente Penna, por já ter sido escuso da praça onde havia servido muitos annos?

Que o despota comprou forçosamente um escravo da mãe de José Pacheco da Costa por menos cem mil réis do que outros davão por elle, valendo-se para isso da sua authoridade de delegado, e mandando em audiencia publica lavrar o escripto de venda pelo proprio escrivão da delegacia?!!

Que ignore as violencias porque tem feito passar o mulato livre Adriano?!!

Em fim são tantos os actos de prepotencia deste malvado, que seria um nunca acabar o formar delles um catalogo; mais se fôr preciso para ao diante comprometto-me a tentar a tarefa herculea.

Alcantara 3 de Março de 1851.

Uma das Victimas.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO.

AS EDUCANDAS DOMESTICAS DA VERA-CRUZ.

Tale la luna, la [illegible] [illegible] cuarto,
[illegible]

——A Meza actual da Irmandade da Santa Cruz do Senhor Bom Jezus dos Passos desta Cidade, compenetrada do desejo de prover, da um modo util, a educação das meninas que vivem entre nós na miseria e desamparo, por não terem pai nem mãi que as arrime, ou por carencia de meios da parte destes para ministrar-lhe se quer a subsistencia, resolveu fundar uma Caza de asilo onde estas meninas fossem educadas em ordem a poderem viver no futuro do honesto producto do seu trabalho; determinando no em tanto, em quanto se não montava o Estabelecimento, cuja manutenção terá de custar o emprego de avultados capitaes, ao menos nos primeiros annos, que as meninas desvalidas fossem destribuidas pelas familias dos irmãos e daquellas pessoas que quizessem concorrer para um tão pio, quão louvavel dever da humanidade. No dia 2 do corrente effectuou na Capella dos Passos (convento do Carmo) a primeira destribuição destas meninas, em numero de sete, com o titulo de Educandas domesticas da Vera-Cruz; e immenso foi o concurso de pesoas de ambos os sexos que acudio para presenciar este acto de caridade e religião, e ouvir a missa solemne e pratica que teve logar em seguida. Estão pois lançados os primeiros fundamentos de uma instituição que promette innumeras vantagens a Provincia, e que, certamente, muito ham de influir na sua prosperidade moral, se, como é de esperar, for levada a effeito. Cumpre, por tanto, agora aos bons Maranhenses, e especialmente ao governo, coadjuvar os esforços da Irmandade no util empenho de arrancar da miseria a tantas victimas innocentes que o mau fado arrastará ao infortunio e perdição, se por ventura mão poderosa as não conduzir e guiar, em beneficio da sociedade, para o caminho da virtude. Um Estabelecimento que em grande escala proporcionasse ás meninas indigentes educação adaptada aos serviços domesticos de uma familia, de per si só, seria bastante para operar, dentro de poucos annos, uma reforma completa nos nossos habitos e costumes, melhorando consideravelmente a sorte e educação dos nossos filhos. Honra e louvor ao Protector e Illustres Mezarios da Irmandade da Santa Cruz do Senhor Bom Jezus dos Passos, e a todos quantos cooperarem para a fundação da Caza de asilo para as Educandas domesticas da Vera-Cruz.

* * *

Relação dos alumnos da Aula Publica de primeiras letras da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição desta Cidade, regida pelo Professor Alexandre José Rodrigues, os quaes em Janeiro do corrente anno forão examinados, e approvados para passarem á segunda estação, sob a Presidencia do Dr. Delegado da Instrucção Publica da Capital Antonio Joaquim Tavares.

Firmino Fernandes Alves,
João Innocencio da Serra Pinto,
Manoel Antonio de Carvalho,
Raimundo de Castro e Costa,
Theodoro Antonio Pereira de Castro,
Juliano José Gomes,
Zeferino Celso Ferreira,
Francisco Antonio da Silva,
Manoel Alvino Cassanel,
Epaminondas Americano Pereira e Souza,
Miguel Ignacio Parga Everton,
Henrique José da Costa Junior,
Manoel Luiz dos Santos Junior,
Benevenuto Conceição de Siqueira,
João Nepomuceno da Luz,
Juvêncio Antonio da Silva,
João Francisco Freire,
Ricardo Rodrigues Rodré,
Manoel Custodio Pereira Rego.

VARIEDADE.

ECONOMIA POLITICA.

——Um Governo economico e sabio converte uma Nação bruta e pobre em uma Nação industriosa e rica. Um Governo ignorante e desperdiçado converte uma Nação industriosa e rica em uma Nação bruta, e pobre. O conhecimento, ou a ignorancia da Economia Politica são os dous agentes destes fenomenos tantas vezes repetidos na Historia do genero humano.

Economia Politica é portanto aquella Sciencia que promove, desenvolve, e destribue a riqueza Nacional, e a riqueza do Estado. Não se pode ser homem d'Estado sem vastos conhecimentos desta sciencia. A Economia não consiste só em poupar; consiste em saber ganhar. Longos Tratados se tem escripto sobre estas importantes materias; mas não temos na Lingua Portugueza um compendio economico para instruir os Estudantes; e como o Direito Romano não tratava de taes assumptos, acontece que os nossos Doutores sahem das Academias para todos os Empregos do Estado sem ideas de Economia, como se a instrucção do Direito Romano e Patrio fosse bastante para todos os objectos que fazem a gloria do Throno, e a prosperidade da Nação. As Nações que se tem dado ao estudo pratico da Economia Politica tem avançado na carreira da civilização e Liberdade; e aquellas que só se tem dado ao estudo das Leis e as rotinas velhas ficão estacionarias, ou desandão da carreira da Liberdade e riqueza, como Hespanha e Portugal, que sendo as mais ricas no seculo XVI, são hoje as mais atrazadas. Foi pela sciencia economica que a Inglaterra, a Hollanda, e os Estados-Unidos d'America subirão a tão alto apice de riqueza e liberdade; porque um Povo pobre ha de ser sempre ignorante e escravo. Quando um Governo quer fazer uma Nação virtuosa e livre, deve tratar primeiramente de a fazer feliz, porque a pobreza abate os brios dos homens e das Nações. Os Tyrannos não querem Nações briosas e livres; e por isso tratão de a empobrecer para reinarem á sua vontade em campos estereis, e cidades desertas. *Flores Estrada* disse que um povo ignorante e sem educação, ainda que possua todos os materiaes e todas as faculdades necessarias para a producção das riquezas, ha de ser sempre pobre e escravo em quanto não for instruido em materias economicas. A liberdade, as luzes, e a riqueza de uma Nação são cousas tão inseparaveis, que para os Economistas são palavras synonimas. A Nação mais rica será sempre a mais sabia e mais livre, porque a riqueza gera Commercio e Lavoura, e a permuta dos objectos da industria faz com que as Nações tratem uma com as outras, aprendão reciprocamente suas ideas e gostos, e subão insensivelmente áquelle grão de prosperidade, de que a vida humana é susceptivel. Quem considera o resultado das luzes entre Nação e Nação achará que a victoria sempre segue as bandeiras daquelle Povo, aonde as Artes e Sciencias estão mais adiantadas. Se os Arabes conquistárão a Peninsula aos Godos não foi pela superioridade dos seus Exercitos; foi porque os Arabes erão mais instruidos que os Godos. Carlos V preponderou muito sobre a Europa, porque a Hespanha do seu tempo era mais illustrada. França e Inglaterra são hoje as Nações mais ricas e fortes do Globo, porque nellas existem mais luzes.

O unico antidoto contra as sublevações e odio que as classes baixas tem contra as classes altas, e contra a immoralidade, é fazer com que as classes baixas sejão remediadas; e para serem remediadas é preciso que sejão industriosas e esclarecidas. Quasi todas as revoluções da Europa tem procedido da falta de Economia Politica nos Governos. Os Governos empobrecem os Povos, e os Povos se revoltão. Então a chasma dos Parasitas do Estado saltão sobre os Povos para os roubar com Alçadas de Meirinhos, Escrivães, e Ministros; e os vadios, servindo de Denunciantes, apoião o poder despotico, e quem padece é a classe industriosa, e gente honesta, que possue alguma cousa, e que faz inveja aos parasitas. No Reinado de *D. Miguel* enriquecêrão os Ministros e parasitas á custa da melhor parte da Nação, que desejava a reforma da Carta Constitucional. Os parasitas fazião guerra uns aos outros pelos Empregos, porque no estado de pobreza, todos querem officios nas Alfandegas e mais Tribunaes, aonde se come a pouco custo. Logo as revoluções tem a baze na falta da Economia Politica; e é propriamente o Estado que faz as revoluções. É portanto a sciencia economica essencial a um Ministro d'Estado para que a Nação não cáia em pobreza, e para que a pobreza irritada não abrace a causa do Despotismo contra as classes honestas e industriosas; e para que os parasitas não roubem a Nação, e não andem aspirando aos empregos publicos, aonde vivem á custa da gente industriosa. Estude-se a Economia Politica, destribuão-se os Empregos indespensaveis por gente honesta, e não esfaimados parasitas, e não serão as revoluções tão frequentes, e nem a chamada justiça terá que roubar com o nome da Lei, do Rei e da Nação. Alguns estudão Economia Politica se para se enriquecerem a custa do Estado.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

PATAXO BRASILEIRO—[illegible]—DO CEARÁ, GRANJA, E ARACATI.

——Couros salgados: 382 a José Ferreira da Silva & Irmão; 29 a Francisco José Gonçalves Vieira; 28 a Lazaro Moreira de Souza; 31 a José Francisco Arteiro; 2 a José dos Santos Almeida.—Meios de solla: 735 a José Ferreira da Silva & Irmão; 804 a Francisco José Gonçalves Vieira; 59 a Balthazar, Irmão & Sobrinhos; 155 a Lazaro Moreira de Souza; 855 a José Francisco Arteiro; 130 a José dos Santos Almeida.—Couros cabellados: 64 a José Ferreira da Silva & Irmão; 5 molhos de ditos aos mesmos; 283 a Francisco José Gonçalves Vieira; 21 molhos ao mesmo; 1350 a José Francisco Arteiro; 128 maços ao mesmo; 3 de capoeira a José Ferreira da Silva & Irmão; 6 de bezerro a Francisco José Gonçalves Vieira; 26 ditos a José Francisco Arteiro.—Atanados: 2 a José Ferreira da Silva & Irmão; 6 a José Francisco Arteiro; 7 a José dos Santos Almeida.—Cêra: 2 volumes a José Ferreira da Silva & Irmão; 3 pães a Francisco José Gonçalves Vieira; 2 pacotes ao mesmo.—Cêra de carnaúba: 1 sacco ao mesmo.—Serralhas: 1 barrica a José Ferreira da Silva & Irmão; 1 canastra aos mesmos; 1 caixote e 2 barricas a Francisco José Gonçalves Vieira.—Bestaes: 1 caixão a José Ferreira da Silva & Irmão; 1 barril a Francisco José Gonçalves Vieira; 1 sacco ao mesmo; 1 caixão ao mesmo; 2 meias barricas e 1 pacote ao mesmo; 1 caixote a Balthazar Irmão & Sobrinhos.—Taboas: 238 a Francisco José Gonçalves Vieira.—Carne secca: 1 garajáo a Balthazar Irmão & Sobrinhos.—Algodão: 16 saccas a Lazaro Moreira de Souza.—Caffé: 77 saccas ao mesmo; 6 a Roque & Ribeiro; 30 a Raimundo Carlos Ribeiro.—Sebo: 5 barricas a Lazaro Moreira de Souza; 5 a Raimundo Carlos Ribeiro.—Polvo: 1 barril e 20 arrobas a José Francisco Arteiro; 1 barrilzinho a José Antonio Ferreira.—Velas de Carnaúba: 18 caixinhas a Lazaro Moreira de Souza.—Carneiros: 18 a Francisco José Gonçalves Vieira.—3 Cabras com crias ao mesmo.—Couros de Maracajás e Raposas 1 rolo ao mesmo.—1 Bacia de arame a José Francisco Arteiro.

VAPOR NACIONAL—IMPERADOR—DOS PORTOS DO SUL.

—Drogas: 1 caixão a Antonio Ribeiro de Moura.—Oleo de Linhaça a [illegible]: 1 caixão a Guimarães.—Chapéos do Chile: 1 dito a João Antonio da Costa Rodrigues.—Diversas mercadorias: 1 caixão a ordem.—Impressos: 1 caixão a ordem.—Drogas: 1 caixote a Raimundo Bonifacio de Araujo.—[illegible]: 1 embrulho a ordem.—Café: 50 saccas a ordem.—[illegible] 2 caixas a ordem; 2 a Basilio Ribeiro da Cunha; 4 a Joaquim P. Coelho da Silva.—Massas: 20 caixas a ordem.—Chapéos para Senhoras e meninas: 5 caixas a Alix Fournier.—[illegible]: 1 embrulho [illegible].—[illegible]: 1 dito ao Ill. Capitão José Velloso.—Bacalháo: 20 barris a Joaquim José Alves.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

VAPOR NACIONAL—IMPERADOR—PARA O PARÁ.

—Couro e lustrino: 1 caixa.—Lustrino: 1 fardo.—[illegible]: 50 barricas.—Azeite doce: 15 barris.—[illegible]: 1 caixa.

GALERA INGLEZA—PRINCEZA VICTORIA—PARA LIVERPOOL.

—Algodão: 2.009 saccas.—[illegible]: 22 [illegible] e 22 [illegible].—[illegible] 8 caixas.

ESCUNA BRASILEIRA—FELIZ AMIZADE—PARA CANARIAS E PARAHIBA.

—Fazendas: 1 fardo.—Miudezas: 1 caixa.—Azeite doce: 1 garrafão.—Vinho: 2 ditos.—[illegible] 2.—Facas: 2 duzias.—Panellas de barro 18.—Sabão: 3 caixas.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 8.

[illegible]-assú—5 dias, patacho brasileiro—S. Amigos—mestre Gladismo Marcello dos Santos, equip. 11 pess., carga varios generos, a Joaquim Marques Rodrigues, pass. lavradora José da Maya, Manoel Francisco Alves Vianna, José da Cunha Leite, João José de Moraes e sua familia, Marcellino Antonio da Silva, João Cavalcante Feijó, Alexandre Mendes de Jesus, Tertuliana Maria Ramos e 1 escrava.

SAHIDA NO DIA 9.

PARÁ—barca americana—Republic—cap. Indfield, equip. 10 pess., carga a que trouxe, a [illegible] & C.

ENTRADA DO DIA 10.

PERNAMBUCO com escala pelo Ceará—10 ds. brigue escuna brasileiro—Lebre—cap. José de Jesus Cruz, equip. 15 pess., carga varios generos, a José Ferreira da Silva & Irmão, pass. o Italiano José Ugoccioni e 1 filho, e o Francez José Diniz e sua familia, e o Brasileiro Manoel Feliz Monteiro com 1 criado e 1 escravo a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

—O ALMOXARIFE Pagador das Obras Publicas paga no dia 13, o jornal dos escravos, que trabalharão na Obra do Canal do Arapapahy, e na do Estreito durante o mez p. passado. Maranhão 10 de Março de 1851.

—PERDEO-SE da porta do Snr. Antonio José Fernandes Guimarães, até a do Thesouro Publico Provincial a quantia de secenta mil reis; sendo 50$000 em um bilhete do Banco, e uma sedola de 10$000.—Roga-se á quem a achou haja de procurar seo donno no mesmo Thesouro.

—D. MARIA Carolina Leite, sua filha do mesmo nome, e seu sobrinho Domingos José de Carvalho, retirão-se para fora do Imperio.

—A MEZA administrativa da Santa Casa da Misericordia manda fazer publico—que no dia 19 do corrente terá lugar, na respectiva Igreja, a Festividade do Glorioso **S. JOSÉ.** Padroeiro deste Estabelecimento—com vesperas no dia antecedente—e todos os mais actos solemnes, que alli se costumão celebrar por esta occasião—em que tambem estarão abertos os Hospitaes e Casa dos Expostos para todas as pessôas caridosas, que os quizerem vizitar.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Maranhão em 11 de Março de 1851.

José da Silva Maya,
Secretario interino.

—MANOEL G. FERREIRA NINA compra 10 escravas de 12 a 20 annos.

—O ABAIXO assignado previne ao publico que não contratem negocio de qualidade alguma com suas irmãas Matildes Corrêa Furtado, Brigida Roza Corrêa Furtado, e Joanna Aurora Corrêa Furtado em bens que pertenção ao cazal de seu finado pai José Antonio Corrêa Furtado Queixo, por isso que pende em juizo questão com as mesmas. Declara mais que protesta contra quaesquer contratos que se fação em os ditos bens e de os ir haver em poder de quem os possua. Maranhão 8 de Fevereiro de 1851.

Francisco Melquiades Corrêa Furtado.

MISSANGA.

Na rua do Giz, caza n. 24, vende-se missanga a 240 rs. a libra.

ATTENÇAÕ.

—QUINTINO ANTONIO PEREIRA em sua Loja no Largo de João do Valle, caza n. 1 tem grande sortimento de sapatos de panno bordado de lan, chegado ultimamente de Hamburgo, feitos e em cortes, tanto para homem como para senhora, e do melhor gosto possivel, por preço muito commodo.

PRECISA-SE de hum Feitor para administrar hum Engenho de assucar na Cidade de Alcantara, quem pretender este arranjo dirija-se a Carlos Henriques da Rocha.

—QUEM quizer comprar uma porção de terras, com meia legua de frente e duas de fundo, no Alto Mearim, sitas no lugar denominado—PEDREIRA—dirija-se na rua da Estrella a Ricardo Henriques Leal.

NA LOJA

DE F. J. P. Fortuna, na rua Grande debaixo do sobrado do Sr. Dez. Vellozo; ainda tem Lãa finissima em cortes de 16 a 18 covados, de gosto Chinez—Cortes de gurgurão de differentes cores para colete—Sarja de seda preta de differentes qualidades—Chapeos de sol de seda e paninho—e outras fazendas proprias de seu estabelecimento.

FORTUNÉ ORY,

Chegado ultimamente de Paris, tira retratos pelo DAGUERREOTYPO para quadros, medalhas e aneis; pelos preços de 5$, 8$, 12$, e 20$000 reis.

Das 7 horas da manhãa ás 2 da tarde na rua grande n. 37 casa do Snr. Domingos Tribozi.

HUM DICCIONARIO Portuguez que seja usado (porem em bom estado) quem o tiver e quizer vender, procure na rua do Sol casa de Ourives n.° 36, que achará com quem tratar do ajuste.

FUGIO A 23

de Junho do anno p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Roza, do lugar de Cajapió hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mais que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de panos ou sardas, pouca barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porem humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes; quem o capturar alem da paga receberá alviçaras.

—FUGIO em 25 deste mez uma escrava de D. Anna Vicencia Celestina Guedes, de nome—Joanna—com os seguintes signaes: estatura regular, um pouco gorda, cabello carapinha e pequeno, nariz chato, bocca grande, beiços grossos, cara gorda, peitos um pouco em pé, andar muito apressado e côr cafusa; quem a pegar e entregar a sua senhora na praia de Santo Antonio casa n. 12 será bem recompensado. Maranhão 31 de Janeiro de 1851.

DE bordo do Vapor *S. Sebastião* fugio hoje ás 4 horas da manhã deitando-se ao mar, um preto de nome Anastacio, escravo do Snr. Antonio Joaquim de Faria, de Cabello de Velha, o qual escravo era marinheiro da Sumaca Feliz Victoria do dito Sr. Faria e tem os signaes seguintes—estatura alta, um tanto cheio do corpo, as maçans do rosto bastante salientes, olhos encovados, pernas finas, espadaúdo e com pouca barba. Quem o capturar e entregar seguro nesta Cidade a Antonio Francisco de Azevedo, ou em Cabello de Velha ao Snr. do dito escravo será recompensado sufficientemente. Maranhaõ 7 de Março de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	[illegible]
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$400
.. mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por [illegible]	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	190:000		
Pernambuco	170:000	Pará	60:000

Anno V. Sabbado 15 de Março 1851. N.º 21.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 14 DE MARÇO DE 1851.

——A Nova Aurora, que entrou do Porto na tarde de 11 do corrente, trouxe-nos huma collecção do *Eco Popular*, que alcança a 6 do mez passado.

As noticias da França prendem em subido grão a attenção geral da Europa, e não causarão menos interesse no Brazil.

A ellas pois limitaremos os nossos extractos, ainda mais porque alem dellas nada deparamos, que possa interessar aos nossos leitores.

Lê-se no n.º 26 de 1.º de Fevereiro o seguinte:

—CORREIO DE HOJE.—

As folhas que recebemos de Pariz chegam até 20 e confirmam a noticia que já demos de ter sido approvada a emenda de *Saint Beuve* que declarava que a assemblea não tinha confiança no ministerio, em virtude do que tambem se confirma a demissão do ministerio achando-se já organisado outro da seguinte fórma:

« Mr. Odilon Barrot, justiça (presidencia do conselho): Leon Faucher, reino; Mr. de la Hitte, negocios estrangeiros; o general Schramm, guerra; Dumas, instrucção publica; Michel Chevalier, obras publicas; Ducos, fazenda; almirante Dupetit-Thouars, marinha. »

—E no de 4 de Fevereiro o seguinte:

CHRONICA ESTRANGEIRA.

FRANÇA.—Os jornaes de Paris alcançam a 22, e ainda são incompletas as noticias que nos trazem da crise ministerial.

As listas da formação do novo gabinete, que vogavam nos circulos politicos e na praça, são tantas e tão variadas que seria ocioso e até ridiculo reproduzir extensos róes de nomes, provavelmente sem significação nem resultado.

Em prova do credito que taes boatos merecem bastará mencionar que na maior parte figura como futuro presidente do conselho mr. Odilon Barrot; e que o Journal des Debats de 22 declara ter recebido do mesmo mr. Barrot expressa communicação para annunciar que elle não fôra de modo algum convidado para formar o novo ministerio.

A Presse e mais alguns jornaes escreveram que o presidente da republica chamara para terminar a crise ministerial mr. de Lamartine, e que este se recusara. Outros fallam no chamamento de mr. Billault.

No dia 17 continuava na assemblea legislativa a discussão sobre a proposta de um voto de censura ao ministerio.—O ministro do interior Mr. Baroche repelliu energicamente a inculpação feita ao governo a respeito dos *vivas ao imperador*, que sahiram das fileiras do exercito nas revistas de Versalhes, e outros pontos e concluiu o seu discurso com as seguintes palavras: « ha tres cousas que não queremos, e são—a restauração do ramo primogenito; a restauração do ramo segundo, e a restauração imperial. »

Levantou-se então o general Changarnier, e disse, no meio de profundo silencio: "Quando o governo que precedeu o do presidente da republica estabeleceu o meu quartel general nas Tulherias, todos os partidos republicanos moderados, republicanos convencionaes, e sectarios da restauração imperial fundaram em mim as suas esperanças.—Não me tornei homem de nenhum delles. Quiz o restabelecimento da ordem, e a prosperidade do commercio, e julgo que alguma cousa concorri para que a minha patria gozasse destes bens (applausos).

« Apesar de odiosas insinuações é certo que não favoreci a partido algum. É por isso que os partidos que venci me professam um odio bem merecido, porque eu serei sempre seu adversario (novos applausos).—A minha espada está condemnada ao repouso; porém se algum dia a patria carecer della, acha-la-ha prompta, e tambem a mim, que me

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS,

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

(Continuação do n. 19.)

Estes algarismos que indicam o numero de kilogr. de bom estrume de quinta isto é, que produzem os mesmos effeitos fertilisadores na terra—chamam-se *equivalentes*. Diz-se pois que o *equivalente* do estrume de ovelhas he 35—o do estrume solido de boi—125—sendo sempre o *equivalente* do estrume de quinta representado por 100. Como se vê é esta uma maneira commoda de nos entendermos sobre o valor comparativo dos differentes adubos *mixtos*.

Os equivalentes dos adubos tem sido estabelecidos segundo o principio formulado pelos Srs. Boussingault e Payen:—*que os adubos tem tanto mais valor quanto é maior a proporção das substancias animaes, ou azotadas que elles contem*.

Alem disso, he este principio admittido instinctivamente desde muito tempo pelos agricultores praticos, tanto que todos procuram com preferencia os estrumes resultantes de materias animaes; porque todos tem reconhecido por experiencia propria, que os roçados verdes enterrados estão muito longe de adubar a terra da mesma maneira que o excremento dos carneiros, ou de cavallo. Ora, o que distingue essencialmente as materias animaes das vegetaes e seus productos é, que as primeiras contem em seus elementos constitutivos maior quantidade de azote que as segundas. Isto posto: explica-se muito bem a superioridade, como adubos, das urinas putridas, do guano, quasi que unicamente formados de saes ammoniacaes, e mesmo desses ammoniacaes puros, por quanto é o ammoniaco um dos compostos mais ricos em azote.

Tendo a pratica demonstrado que são precisos, termo medio 40,000 kilogr. de bom esterco para estrumar um hectare é facil acharmos pelos equivalentes acima dados o numero de kilogr. de cada adubo necessario para a estercadura da mesma porção de terra. Com effeito multiplica-se 40,000 pelo equivalente do adubo que se quer substituir e divide-se o producto desta multiplicação por 100. Assim fazendo obtemos os numeros seguintes para cada um dos nossos adubos.

	Numero de kilogr. de cada substancia para a estercadura de um hectare de terra.
Excremento de cabra	5,330
— de carneiro	16,800
— mixto de cavall.	16,200
— mixto de porco	10,050
— solido de cavall.	21,900
— mixto de boi	29,250
— solido de boi	37,500

Pelos numeros acima conhece-se bem, que o valor dos diversos excrementos varia muito. Os dados scientificos são concordes com os resultados praticos.

§ III.—DAS URINAS.

As urinas dos animaes herbivoros, absorvidas em parte pelas camas sobre que elles dormem, devem de ser consideradas como uma das partes mais activas dos estrumes e não é sem pesar, que vejo o pouco cuidado que se emprega entre nós em recolher este adubo tam precioso. A actividade prodigiosa, que a urina communica á vegetação, quando convenientemente empregada, he devida tambem ás substancias salinas de que ella é saturada com o principio azotado que encerra em grande proporção, a *urea*, que tão particularmente caracterisa aquelle liquido.

De resto, a composição quimica da urina varia singularmente para cada especie de animal, e tambem em cada especie segundo o estado sanitario, a natureza dos alimentos, a maior ou menor demora nos orgãos urinarios (bexiga) etc. Abaixo se vê a composição das urinas de acção dominada por um patriotismo firme, e pela adhesão sincera ao meu paiz (applausos).—Seguio-se a fallar Mr. de Thiers, que disse largamente em sentido favoravel ao voto de censura ao ministerio, e tecendo grandes elogios ao procedimento do general Changarnier, e ao modo como elle soube restabelecer a disciplina no exercito.

NOTICIA LOCAL.

——Capital—Chegou de Guimarães o Dr. José Thomaz dos Santos e Almeida, Deputado Geral, trazendo com sigo, como o haviamos previsto, as actas de Guimarães e Vianna, que constituem o seu indisputavel feudo. Pessoas bem authorisadas informão-nos, que havia tres variantes de actas, para serem agitadas, como melhor conviesse á causa dos indefectiveis *Bentevis-Saquaremas*. Huma em branco, outra dando ao Dr. Nunes Gonçalves unanimidade de votos, e a terceira tal qual se publicou no Estandarte.

Pela votação, em que assentou a Estrella, vê-se que não foi possivel ao feudatario das duas Comarcas, satisfazer as solemnes promessas, que havia feito ao Snr. Nunes Gonçalves. Accrescendo que este não devera de mostrar-se tão excessivamente exigente, visto que os votos promettidos apenas chegarião para colloca-lo no lugar de primeiro supplente; e este lugar já estava dado com muita antecedencia ao Sr. José Martins pela commissão Central do *poderozissimo* partido *Bentevi-Saquarema*.

Quanta indignidade e torpeza por ahi vae!!

Ainda isto não he nada, comparado com a sujeição e desfaçada immoralidade do Snr. José Mariani, que quer ser senador pelo Maranhão, em mandar publicar no pasquim, que se diz—o *Estandarte*—o trecho que vamos transcrever, o qual só por si revela de sobra a corrupção dessa facção desmoralisadora, que tem soberanamente dominado a Provincia e o Snr. Azeredo Coitinho, nosso Sargento.

O trecho dispensa todo e qualquer comento da nossa parte. Vejamol-o:

,, Falta sómente saber-se a votação do Collegio da Chapada, que não póde alterar a ordem em que estão os Candidatos pelo resultado conhecido da eleição. Triumphou pois completamente a chapa do Partido, sahindo eleitos por grande maioria os Srs.

Dr. Antonio de Barros.................... 399
e Dr. Gregorio de Tavares com...... 310

Ficará 1.º Supplente o Sr. Dr. Martins Ferreira com 103 votos, *conforme havia muito anticipadamente providenciado a Commissão Central*!!!!

Seguem-se os Srs:

Dr. Antonio Marcellino com............ 77
Dr. Frederico José Correia com....... 57
e outros menos votados. ''

Voltando ao Dr. Santos e Almeida, desejaramos saber o que ora dirão esses cães danados, que açulados e insinuados por alguem andarão por toda a parte a ladrar contra o emir arrogante, que se atreveu a resistir á sentença do califa da Estrella. Até chegou a desenvolver-se que para elle estivessem para sempre trancadas as portas da rehabilitação, a dar-se credito aos ladridos.

Quem póde, póde, e mais são historias.

EXTERIOR.

LISBOA.

—Ha muito tempo que o cisma do poder, e a desharmonia dos fins manteêm em hostilidade mais ou menos apparente, o presidente da republica franceza, e a maioria da assemblêa nacional legislativa. Por varias vezes o desaccordo entre as miras particulares de Luiz Napoleão, e a susceptibilidade parlamentar da maioria, tem posto em gravissimo risco o equilibrio instavel destes dois poderes, que escudados ambos pelo suffragio universal, ambos altivos pela sua origem, disputam continuamente a soberania, como se a soberania podesse partilhar-se, e residir simultaneamente em duas entidades rivaes pelas ambições, e emulas pelos vicios radicaes da constituição.

A lucta entre o presidente, e a assembléa desdobrou-se em traços mais visiveis desde o momento em que o herdeiro do nome de Napoleão se convenceu, na sua louca fatalidade, de que podia comprar o suffragio da França actual por uma tradição gloriosa, e esconder a sua nullidade pessoal debaixo das azas da aguia napoleonica, para ascender com ella ao throno imperial, sonho favorito, visão ideal e perpetua do presidente da republica.

Os meios que Luiz Bonaparte, secundado pelos aulicos que constituem a sua casa militar, pez em acção para começar e protrahir a sua epopêa imperatoria, são conhecidos de todos os que seguiram pausadamente a marcha dos successos da republica nos ultimos mezes do anno que findou.

Julgou Luiz Napoleão, que sendo o nome da sua familia uma tradição festiva para grande numero dos habitantes da França, grandes fructos produziria para a politica do Elyseu, o avivar o sentimento de admiração pelo imperador, e robustecer com um incentivo inesperado a crença napoleonica. Projectou, e levou ao cabo as suas viagens pelos departamentos, e compoz para o victoriarem, e lhe semearem palmas e esperanças no transito glorioso, uma legião de mercenarios, que annunciassem o imperio na pessoa do representante daquelle que promettera o resuscitára em França. As viagens precedeu a creação da sociedade *Dez de Dezembro* que sob o color de fins humanitarios e caritativos, escondia na sua innocencia apparente a trama insidiosa de uma vasta conjuração bonapartista.

O presidente começou as viagens como quem sahia dos modestos aposentos do Elyseu para entrar depois de uma digressão pela França, nos paços imperiaes das Tulherias ou de St. Cloud. Era tal a effervescencia dos seus partidarios, a fé com que elles se preparavam para a nova cruzada, que se dizia sair Luiz Napoleão, como o eleito do povo para voltar a Paris o legitimo herdeiro desta monarchia ephemera que baqueára em Waterloo.

A viagem official não foi pobre de pompas, e felicitações, de enthusiasmos, de tudo emfim que se póde comprar com a moeda incerta mas seductora de premios futuros. Não faltou quem emprestasse ao novo especulador de imperios o cabedal de regosijos, de festas, de discursos, de vivas, e de ovações, com a esperança de os rehaver depois transformados em titulos, brazões, empregos, auctoridade, e importancia social. O imperio era para uns uma idolatria, para outros uma transacção

---

homem, de cavallo, do boi, da vacca, do porco e da cabra; as das [illegible] não foram ainda analisadas; não devem, porém, [illegible] das de cabra.

COMPOSIÇÃO EM 100 PARTES DE URINA

	de hom.	de cav.	de boi.	da vacca.	de porc.	de cab.
Agua	93,300	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Materias org.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Materias sal. ou salinas.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000	100,000

As urinas podem pois ser classificadas como abaixo e se [illegible] a sua maior quantidade em

Materias azotadas.	Materias org.	Materias salinas.
Urina de cavallo.	Dita de boi	Dita de cavallo
— de boi.	— de homem.	— de vaca.
— de vaca.	— de cavallo.	— de boi.
— de hom.	— de vacca.	— de porco.
— de porc.	— de cabra.	— de homem.
— de cabra.	— de porco.	— de cabra.

Quanto á riqueza em azote [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Urina de vacca. . .	12 kilog.	»	[illegible]	[illegible]
— de hom. . .	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
— de porc. . .	[illegible]	»	—	[illegible]
— de cav. . .	[illegible]	»	—	[illegible]

[illegible]

Em [illegible] que são [illegible] com [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] A urina [illegible] logo depois das [illegible] é menos [illegible] que a de pela manhã.

Toda quantidade de urinas produzida que [illegible] não é [illegible] pelo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Em outros lugares [illegible] [illegible] por exemplo, o [illegible], a argilla, a area, e [illegible]. O que se chama [illegible]

[illegible] [illegible] O ultimo methodo é o menos vantajoso; porque o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] O methodo [illegible], que consiste em recolher á parte as urinas, e espalha-las directamente pelas terras, é sobre todos vantajoso para os prados naturaes e artificiaes, e parece melhor convir á pequenas culturas; porque [illegible] [illegible] a cultura dos [illegible] palha se [illegible]. O methodo belga, que consiste em fazer absorver as urinas pela palha e [illegible], é sem duvida alguma o mais economico.

Na Palatinado [illegible], as urinas são muito empregadas, [illegible] 7 a 11 por 100 de [illegible] fabricado nas quintas.

(Continúa.)

lucrosa. Infelizmente, porém, para o presidente, todos aquelles projectos maduramente considerados no gabinete não sortiram o effeito desejado. A França verdadeira, a França que não sahira do Elyseu para fazer a côrte ao supposto Cesar futuro, contemplou quasi impassivel a marcha ostentosa de Luiz Napoleão, e sabia apenas da indifferença do despreso para castigar a insolencia das ovações ao presidente, affogando em brados estrepitosos de *viva a republica!* o clamor indecente dos estipendiarios que gritavam *viva o imperador*. A França deixou que o presidente transitasse de cidade em cidade, com a magnificencia de um opulento, como consentiria que um millionario se entregasse aos prazeres de *touriste*, e ás excentricidades de um viajante ocioso. A França apenas sentio que a esteril peregrinação napoleonica lhe custasse algumas centenares de mil francos, que vieram onerar o pesadissimo orçamento da republica.

Quando o presidente voltou a Pariz, as illustrações tinham sido amargamente desapontadas, mas os olhos de Luiz Napoleão, e da sua pequena côrte não se despregavam nunca daquella estrella imaginaria que elles suppunham sorrir-lhes do alto céo, e reflectir os seus esperançosos raios sobre a douradura já negra do arruinado throno francez. Não ha tenacidade como a de um pretendente, nem crença tão viva como a de quem julga trazer no seu nome o diploma da sua superioridade, e resumir na sua pessoa os destinos de um grande povo.

O appellido lançado á França não fôra lisongeiramente correspondido. As populações que haviam cingido, com seis milhões de votos, o manto da primeira magistratura nos hombros de Luiz Bonaparte, não se prestavam a impor-lhe o diadema real, e a pedirem ao arrogante pretendente a graça de as esmagar debaixo do seu sceptro inglorio.

Restava o expediente de deslumbrar o exercito, dardejando-lhe os fulgores já frouxos do nome de Napoleão. Pensaram que um nome significa alguma cousa por si só, e independente das circumstancias que lhe deram lustre. Suppozeram que a historia se podia reconstruir na scena activa do mundo, e que uma situação se reproduziria, em despeito dos tempos, todas as vezes que uma semelhança de nome podesse atar as glorias do passado ás idéas da actualidade. Não viram que o imperio de Alexandre expirára com elle, e não podéra reconstruir-se sob os Ptolomeus, ou sob os Seleucidas. Desconheceram que a aguia de Napoleão, ferida como elle em Waterloo, e com elle exilada para Santa Helena, a haviam de manter perpetuamente no exilio as idéas novas que, como o heroe das cem batalhas, tem corrido triumphalmente todas as regiões do globo.

As revistas militares foram adoptadas como o remedio mais prompto contra os achaques revolucionarios, e mais expedito meio para a acclamação imperatoria. As scenas que então se deram em espectaculo á França e á Europa traspassaram as raias do ridiculo. Luiz Napoleão fez consistir toda a sua tactica na distribuição de algumas garrafas de *Champagne*, e de algumas salsichas e fiambre. Era o ultimo baluarte em que se defendia a idéa napoleonica. Desde o momento em que aquella religião politica deixára de se amenisar pelo enthusiasmo para se preconisar pela gastronomia, desde que deixára de se dirigir ao coração para fazer proselytos pelo estomago, tinha abdicado a sua gloria, e deposto as suas antigas pompas para se alistar no numero das cousas ignobilmente comicas.

As revistas de Versailles mentiram ás esperanças do presidente, desafiaram no espirito publico uma desconfiança justa na lealdade do primeiro magistrado, e deram o rebate á assembléa para o começo das hostilidades apparentes entre os dois altos poderes do estado.

Ultimamente um facto singular veio lançar a semente de novas discordias, e hoje póde-se dizer que os dois filhos do suffragio publico, o magistrado chefe do poder executivo, e o congresso dos representantes, travaram uma lucta fratricida, que poderá ser fatal em consequencias, por ora difficeis de prever.

Alguem da parcialidade de Bonaparte intentou assassinar o presidente da assembléa, M. Dupin. Pelo menos assim se suppoz, e sobre esta imputação intentou-se um processo, que foi desagradavel para Luiz Napoleão, em cujo obsequio era de crer que fosse decretada esta expiação na pessoa de M. Dupin. Um commissario de policia, M. Yon, especialmente destinado ao serviço policial da assembléa legislativa mostrou-se durante os debates judiciaes, hostil ao poder executivo, e o ministerio exigiu que a assembléa demittisse das suas funcções o commissario que ousára affrontar o corpo executivo da republica. A assembléa, porém, manteve-se na sua soberania, e decidiu que M. Yon permanecesse nas funcções que exercia, dando com isto a entender tacitamente que approvava todos os actos do magistrado de policia.

O ministerio collocado por esta decisão em desarmonia com a assembléa, achou-se n'uma crise donde não podia sair senão pela sua demissão. Prevaleceu, porém, nelle o desejo de prolongar o poder a todas as conveniencias parlamentares, e apesar da hostilidade, que percebeu na assembléa, continuou a julgar-se digno da confiança nacional.

Tal era o estado de irritação, e de ciume entre a assembléa e o presidente da republica, quando chegou o dia primeiro de janeiro. Segundo os estylos, e usanças, herdadas dos tempos monarchicos, a mesa da assembléa legislativa, com M. Dupin á frente, dirigiu-se ao palacio do Elyseu a cumprimentar o magistrado supremo da nação. Um dialogo singular se travou entre os dois presidentes, e das palavras de Luiz Napoleão deprehenderam todos a censura acre, e reprehensão severa que elle se julgou com direito de lançar aos representantes do povo, em castigo da sua desobediencia ás vontades do poder executivo.

Transcrevemos aqui o dialogo alludido, segundo a versão que delle traz a *Presse* de 2 do corrente:

«*M. Dupin.*—Senhor presidente, venho testemunhar-vos em nome da mesa da assembléa e pela minha parte por occasião da entrada do novo anno os nossos mui sinceros votos.....

O presidente da republica.—Acceito com satisfação os vossos votos; e estou persuadido, como direis, de que são sinceros, mas cumpria-vos declara-los.

M. Dupin.—A assembléa interessa tanto como o poder executivo na harmonia e accordo dos poderes.....

O presidente da republica.—É verdade e perante o paiz qualquer dos dois poderes que atacasse o outro não teria approvação. Pelo que me toca muito mais do que a prorogação dos meus poderes tenho a peito entregar ao povo, intacto e respeitado, o deposito que me confiou.

É uma ventura haver entradas de anno que dão occasião a esquecer-se o passado para se começar nova era.»

Toda a imprensa de Paris commentou as palavras de Luiz Bonaparte, e a opinião é unanime em que o presidente declarou guerra á assembléa, desde o momento em que se colloca n'uma posição superior, e como quem quer exercer a dictadura sobre toda a França. Aquellas palavras querem dizer sem rodeio que o presidente da republica não admitte que a soberania seja partilhada, o que traduzido em frase vulgar significa que Luiz Bonaparte faz profissão publica da dictadura. E de feito, é claro que apenas n'uma republica democratica a assembléa nacional é rebaixada, e reduzida á condição de comparsa do poder, o poder transformou-se em simples dictadura. É de crer porém, que a assembléa não consinta na sua ultima humilliação, e que a hospitalidade declarada entre os dois poderes dê á politica da França uma direcção novo, por ora mui difficil de prever.

(*Da Revolução de Setembro*)

COMMERCIO.

IMPORTAÇÃO.

Manifestos.

BRIGUE ESCUNA BRASILEIRO—LAURA—DE PERNAMBUCO E CEARÁ.

Generos Nacionaes.

—Café: 27 saccas a Lazaro Moreira de Souza; 943 a ordem; 21 a Joaquim José Alves; 25 a Francisco Pereira da Silva Novaes; 20 barriquinhas a ordem.—Assucar: 985 barricas a ordem; 5 caixões a Gregorio da Costa Lima.—Fumo: 15 rolos a João Ferreira Baltar.—Rapé: 19 caixas a José Ferreira da Silva & Irmão.—Sebo: 860 arrobas a ordem; 38 barricas a José Ferreira da Silva Sobrinho.—Doce: 11 caixas a ordem.—Ferro: 2 moendas a ordem; 18 crivos a ordem; 5 portas para fornalhas e 2 registos a ordem.

Generos Estrangeiros.

Varios objectos: 1 caixa a Nazario José Marques; 1 caixão a João Pedro Rodrigues; 1 caixa a José Ferreira da Silva Sobrinho.—Bacalháo: 70 barricas a ordem; 20 a Joaquim de Oliveira Santos.—Sardinhas: 5 barricas a ordem; 2 caixas a Alves Fernandes Junior.—Aço: 22 cunhetes a ordem.—Ervilhas: 50 garrafões a ordem.—Claviaos: 1 caixa a ordem.—Massa: 57 caixas a ordem.—Charutos: 2 caixas a ordem.—Chapéos de Molas: 2 caixões a Pedro Coelho da Silva; 2 caixões a Alix Fournier; 1 encapado com dito do Chile a ordem.—Papel: 3 caixas a João Ferreira Baltar.—Lenços: 4 fardos a ordem.—Gravatas: 1 quartola a Bento José Antunes.—Lenços de seda: 1 dito ao mesmo.—Champanha: 5 gigos a ordem.—Carne: 18 barris a ordem.—Ferragens: 2 caixas a Joaquim Marques Rodrigues.—Arame de Ferro: meia arroba a Antonio Joaquim da Silva Moreira.—Vidros: 3 caixões ao mesmo.—Papelão: 1 fardo a João Antonio da Costa Rodrigues; 2 pacotes a João Pedro Ribeiro.—Formas para Chapéos: 1 caixa a João Antonio da Costa Rodrigues.—Sarja: 1 caixa a ordem.—Candieiros de gáz: 2 a R. P. de Araujo.

BARCA PORTUGUEZA—NOVA AURORA—DO PORTO.

—Galões: 1 caixa a Soares e Nacimento.—Encerado: 2 ditas a Pereira Malheiro & C.ª; 1 caixão a Luiz da Serra Pinto.—Linho: 1 caixa a Guimarães Caldas & C.ª; 1 embrulho a Mathias José Fernandes do Rego.—Cotim: 1 caixa a Joaquim Ferreira Lopes.—Brins e Cotim: 1 caixa a Amaro Rodrigues Lopes.—Brins e Pano de linho: 1 caixotinho a Correa & Almeida.—Retroz: 1 caixa a João da Rocha Santos; 1 cunhete a Manoel Pereira Guimarães Caldas.—Galões de seda: 1 embrulho a Balthazar, Irmãos & Sobrinhos.—Linhas: 2 caixas a Manoel Pereira Guimarães Caldas; 2 ditas a Joaquim Marques Rodrigues.—Meias: 1 cunhete a Manoel Pereira Guimarães Caldas.—Pano de linho e [illegible]: 1 caixão ao Dr. Candido Mendes de Almeida.—Azeitonas: 3 ancoretas a Antonio Ramos de Azevedo; 5 ditas a Balthazar, Irmão & Sobrinhos; 2 a Luiz Augusto de Oliveira; 1 a José Ribeiro da Cruz; 10 a ordem; 200 a João da Rocha Santos.—Salpicões: 5 latas a Antonio Ramos de Azevedo; 1 barril a Joaquim da Silva Reis; 1 lata a Antonio Ferreira do Valle; 1 caixote a Pedro Luiz de Azevedo Traça; 1 ancoreta a Balthazar, Irmão & Sobrinhos; 1 dita a José Ribeiro da Cruz; 1 caixão a Joaquim Pedro Coelho da Silva.—Diversas Ferragens: 23 cunhetes a Antonio Mathias da Silva & Comp.; 3 a Manoel Pereira Guimarães Caldas; 9 a José Francisco Lopes; 4 a José Pedro dos Santos; 2 a Sebastião José de Souza; 7 a Manoel Simões de Gouvêa; 2 caixas a Guimarães Caldas; 1 a José Pedro dos Santos; 21 barris a Guimarães Caldas; 5 a Joaquim Marques Rodrigues; 21 a Luiz da Serra Pinto; 5 a Boaventura Henriques da Fonte; 3 a João Antonio da Costa Rodrigues; 2 a José Pedro dos Santos; 19 a Sebastião José de Souza; 3 a Vianna Pontes; 1 a Manoel Simões de Gouvêa; 8 a Roque & Pinheiro.—Aço: 11 cunhetes a Sebastião José de Souza.—Painço: 1 sacco a Manoel Francisco da Silva; 2 caixas a orfoi supprimida [illegible] imperial e assentimento do bispo.

A correspondencia particular da *Concordia* de Turin, datada de Palermo aos tres de dezembro, confirma as noticias ultimamente dadas da Sicilia, e accrescenta novas particularidades que pelo menos servem para dar [illegible] vantajosa da arrojo e valentia dos insurgentes sicilianos. Muitas partidas armadas, a pé e a cavallo, se formaram nas alturas de Suarca em Corinone; tiveram varios recontros com as columnas moveis do exercito real, ganhando sempre assignaladas vantagens.

Desmente-se o boato da morte de Scordato. Este famigerado chefe de policia foi effectivamente alvo d'uma outra tentativa na praça publica de Palermo, mas a balla apenas lhe furou o chapéo. E uma remissa, diz o correspondente da *Concordia*. Outro agente da policia borbonica, Thomaz Giordano, teve um braço partido por um tiro de arma de fogo.

No valle de Trapani, uma companhia inteira de gendarmes napolitanos cahio prisioneira dos insurgentes. Debateu-se a questão relativa ao tratamento ou sorte que deviam soffrer, isto é, se deveria ser igual ao que inflige o general Filangieri aos liberaes que caem em seu poder—a pena de morte. Mas a clemencia prevaleceu no conselho; e os soldados da policia foram remettidos ao seu caudilho, o nomeado Maniscalco, depois de privados de todos os uniformes e apupados pela partida vencedora.

O programma da junta italiana de Londres foi acolhido na Sicilia com enthusiasmo. O povo (diz concluindo o citado correspondente da *Concordia*) é ainda o mesmo de 1848, e quando chegar o dia proprio não hade desmentir dos actos passados.

Aquelle jornal de Turin recebeu tambem uma lista de 41 agentes da policia napolitana em a Sicilia, mas assenta que não deve publicar os nomes, bastando serem bem conhecidos na mesma ilha, onde os exemplares da lista se espalharam com profusão.

AMERICA.

—O governo de Texas publicou a sua mensagem: recommenda a todos os credores do estado que apresentem os seus titulos de credito, que deverão ser pagos pelos dez milhões de indemnisação votados pelo congresso federal.

Dous barcos de vapor, provenientes da California, chegaram a New-York com um dia de intervallo. «Os negocios commerciaes (diz o *New-York Herald*) apresentavam-se com brilhante aspecto, e o mineral ouro chegava em grande quantidade ao mercado de S. Francisco. Quanto a noticias das minas era difficil havê-las exactas naquella estação por causa das difficuldades das communicações. Ao cabo de muitas investigações, conseguimos saber que nas margens do rio Feather existem perto de 9,000 mineiros e que o producto do seu trabalho na boa estação foi de quasi cinco milhões e meio de pesos duros.

Tanto em Yuba como nas suas visinhanças a producção foi muito diminuta; e se algumas partidas avulsamente conseguiram ganhar alguma cousa, a maioria obteve insignificantes resultados. Todavia, os mineiros que trabalharam nesta região tem extrahido até agora o valor de quatorze milhões e meio de pesos.

Não fallamos senão destes dois districtos auriferos; mas segundo nos consta a quantidade de ouro que nelles se tem recolhido forma apenas dois terços de quanto se extrahiu das minas da California durante a ultima temporada.

Quanto ao ouro extrahido no decurso do ultimo inverno, a safra foi mediocre, e os mineiros ficaram muito logrados em relação ás suas expectativas. Em summa, postoque as minas não produzissem quanto se esperava, nem por isso é menos certo que a enorme quantidade de metal precioso que nos vem dalli quasi diariamente é uma prova certa da riqueza do nosso novo estado.»

Os jornaes da America meridional referem que a morte do illustre general San-Martin, fallecido em França aos 17 de agosto ultimo, foi considerada no Perú motivo de luto nacional: o governo decretou que as exequias solemnes fossem celebradas no dia 15 de novembro; e que em uma das praças da capital se erigisse uma columna de sicte pés de altura, sobre a qual se assentasse a estatua do general.

Na republica de Bolivia passam-se cousas extraordinarias. Ha tempos que se fallou na tentativa de assassinio premeditado contra o presidente da mesma republica, em resultado da qual foram fusilados muitos individuos, entre outros Laguna, presidente do congresso.

Eis como as cousas caminham naquelle estado.

Lê-se no *Commercio* de Lima de 25 de outubro:

«O congresso boliviano, depois de ver fusilado o seu presidente, reuniu-se finalmente em sessão publica. O deputado Valle requereu que se exigisse do ministerio informações sobre o estado do paiz, convencido de que se poderia sem inconveniente retirar-lhe os poderes extraordinarios de que estava revestido. Esta proposta foi apoiada por certo numero de membros.

«O governo assentou que este facto era um começo de insurreição contra a auctoridade executiva, e prevalecendo-se da situação excepcional em que estava o paiz, o presidente do conselho de ministros, interinamente chefe do executivo, poz-se á frente de uma companhia, entrou na sala das sessões, mandou prender sete deputados e senadores, que foram immediatamente mettidos em processo, sahindo um delles condemnado a cinco annos de galés. Diz-se que os outros já foram fusilados.

Apoz esta violação da assembléa, o congresso, á similhança do senado romano dirigido por Tiberio, entrou tranquillamente na discussão de um projecto de lei relativo a pontes e calçadas. Apurado daquella forma, á moda do que praticou o protector Cromwell com o Longparliament de Inglaterra, o congresso de Bolivia ficou quasi unicamente composto de partidarios do general Santa-Cruz.

Diz a *Presse*. Não queremos entrar quanto aos negocios do rio da Prata n'uma discussão prematura. Toda a questão se reduz hoje a saber se convem aos interesses da França que a sua assembléa ratifique o novo tratado negociado pelo almirante Lepredour. Ainda não é conhecido este tratado, e apezar disso não deixam de declarar os que advogam a causa de Montevidéo que é detestavel. Poderiamos, com a mesma segurança, affirmar que é excellente, e deste modo partir ao meio o ridiculo que preferimos abandonar inteiramente aquelles defensores. Continuem pois a batalhar, a rachar adversarios que estão de braços cruzados. Quando o governo, dando conhecimento do tratado, abrir o debate; quando por consequencia cumprir rebater cousas que não sejam supposições, veremos se mostram tanta bizarria.

Comtudo, posto de parte o tratado ha documentos officiaes, que adrede se desfiguram, e que devemos restabelecer no seu genuino sentido para evitar que os membros da assembléa, pouco insinuados quanto a este negocio fastidioso, vão cair descuidados em a nova armadilha que lhes preparam.

Os agentes de Montevidéo comprehenderam perfeitamente que entre 25 ou 30 mil negociantes estabelecidos em Buenos-Ayres, e que pedem a paz, e um punhado de francezes problematicos que depois de haverem compromettido o commercio, o erario e a reputação da França, quereriam impelli-la ás mais ridiculas aventuras, a assembléa legislativa não tinha que hesitar.—Por isso procuram embrulhar a questão segundo os factos mais authenticos. Pertendem que o commercio de Buenos-Ayres está na maior penuria, e que a situação mercantil de Montevidéo se melhora cada vez mais.»

O jornal francez prosegue na enumeração de factos em contrario da asserção que combate, mostrando entre outros que o paquete *Gil Blas* e o brigue *Ferrachi* transportaram logo no começo de dezembro para Buenos-Ayres mais de milhão e meio de francos de fazendas e artefactos francezes, que alli tem boa sahida; que no anno de 1849, segundo os mappas officiaes, a França expediu para Buenos-Ayres 64 navios carregados, recebendo do mesmo porto 49, ao todo 113 navios com 24,528 toneladas, representando a somma de dezoito milhões de francos, conta redonda e valor official.

(*Da Revolução de Setembro.*)

MARANHAÕ.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

——A perseguição ao Januario não ficou no que lhe communiquei na minha ultima, continua com mais furor e encarniçamento para reduzi-lo a ultima extremidade; porque teve o atrevimento de levantar a voz, e dizer verdades, e ficará assim sabendo que estas se devem calar quando possão ferir o orgulho de grandes senhores. Foi pois citado em continente para se vêr processar. Mais de 50 pessoas se acharão presentes para presenciarem este procedimento de baixa vingança do poderoso contra o pobre. Este porém forte pela justiça de sua causa, e com a sympathia dos circunstantes não se deixou aterrar. Tornou-se interessante o auditorio: o Author acompanhado dos filhos Drs. não dissimulára a alegria feroz que nutria de esmagar a sua victima, e para melhor assegurar o seu triumpho, percorria com a luneta as testemunhas, como se lhes dicesse—vejão lá o que jurão. O Réo, pelo contrario com o respeito e dignidade que o caracterisão, e como senão padecesse enfermidades, e nem se tratasse de sua perseguição, esperava com placidés o desfecho deste odioso drama.

Esta scena de tantos contrastes acabou de commover o auditorio, e porisso naõ causará espanto saber-se que a melhor testemunha do A. jurou contra elle. Huma carga de insultos á testemunha foi a resposta do homem despeitado, e teria sido dispensado o seu juramento, se por parte do R. naõ fosse requerido, que precisava do seu depoimento.

Sendo como é exacto o facto da corda, grande impudencia foi do A. querer criminar o Sr. do escravo, por ter dito em desabafo verdades sabidas. Posto isto, evidentemente se conhece, que o fim do A. é dar um desmentido judicial ao R., e faze-lo soffrer as penas de injuria, como aconteceu com o Querino!!! Tantas perseguições tem feito o povo conhecer, que não deve continuar a servir de instrumento de vinganças contra seus semelhantes, e seguramente terá dito—basta de perseguições, contenha-se....

O publico está impaciente por vêr o resultado deste Processo, que ainda faltão testemunhas a Inquerir.

Alcantara 15 de Março de 1851.

Uma das victimas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

—OFFICIO N. 92—Illm. Snr.—A Mesa da Irmandade do Santissimo Sacramento da Cathedral me ordena leve ao Conhecimento da Respeitavel Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes por intermedio de V. S. o seguinte expediente.

Tendo a referida Irmandade do Santissimo Sacramento da Cathedral sido convidada em 30 de Abril proximo passado por officio do secretario dessa Respeitavel Mesa para acompanhar a Procissão de Penitencia, que teve lugar no Convento de S. Antonio, feita pela mencionada Mesa em o dia 5 do corrente, teve esta Mesa de presenciar a occurrencia mais desagradavel, que se pode dar na Casa de Deus e naquella occasião de maior contricção.

Sendo esta Irmandade convidada, ipso facto de direito pertencia à Irmandade convidante ceder-lhe a precedencia, senão pela instituição d'aquella ao menos pelo facto de maior civilidade; evitando d'esta arte as contestações indecorosas, que appareceram por occasião da discussão dos respectivos direitos de prioridade [illegible] pelo menos, embora de maneira mais ou menos fortes e moderados, [illegible] e [illegible], que appareceo um Irmão de nome José Pedro Bahia, revestido com Opa d'essa Irmandade, que esquecido dos deveres de homem de honra, e mais ainda de verdadeiro Christão [illegible], irrogou os insultos mais [illegible] que lhe vierão á sua [illegible], não tanto á alguns Irmãos como a mesma Irmandade em Corporação, insultos tanto mais pezados, por isso que se deve attender ao lugar da sua expressão, sendo alem d'isso que aquelle aggressor tambem pertencia a esta Confraria.

Esta Mesa pois tomando na devida consideração ou ao menos quanto em si cabe aquella occurrencia, não duvidou [illegible] com Sessão de 20 do Corrente expulsar do seio da sua Corporação aquelle Irmão, como um membro perigoso, capaz de causar a corrupção da boa moral, evitando com este acto publico a reproducção de semelhante procedimento por qualquer de seus Irmãos; e espera igualmente que essa Mesa a quem tem dado sobejas provas da mais reverente consideração dando o devido peso a tudo o exposto, proceda com justiça para com aquelle seu Membro, [illegible] de se adornar de trajes que só representão o amor e paixão d'aquelle que derramou seu precioso sangue pela nossa gloria e redempção. Deus guarde a V. S. Secretaria da Irmandade do Santissimo Sacramento da Cathedral do Maranhão 25 de Maio de 1850.—Illm. Sr. *Luiz Pereira Campos da Silva*—D. Secretario da Irmandade dos Navegantes—*José Silvestre dos Reis Gomes*—Secretario da Irmandade.—

RESPOSTA.

—Illm. Sr.—Foi presente a Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes o Officio n. 92, que V. S. me dirigio de ordem da Respeitavel Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Cathedral, datado em 25 de Maio passado; expondo que tendo sido convidada essa Illustre Irmandade para acompanhar a Procissão de Preces, que sahio da Igreja de Santo Antonio na noite de 5 do referido mez, devia ipso facto a Irmandade convidante ceder-lhe a prioridade do lugar n'aquella Procissão; senão pela instituição d'essa Illustre Irmandade, ao menos pelo facto de maior civilidade; evitando-se assim as contestações indecentes que houverão, indignas do lugar; e queixando-se designadamente de hum Irmão d'esta Irmandade, que tambem o era d'essa Illustre Confraria de nome João Pedro Bahia, a quem dá o pouco decente epitheto de insolente, e que por isso, mostrou essa Respeitavel Mesa, não haver [illegible] ao momento de expulsal-o do seio d'essa Illustre Corporação, como hum membro perigoso, capaz de causar a corrupção da boa moral &. &. &.

Em resposta determinou-me a Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, communicasse a V. S. para o fazer presente á Respeitavel Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Cathedral, que com quanto a sensibilisa-se tão desagradavel occurrencia, impropria da occasião, do lugar, e da simplicidade Christãa; reconhece ser hum absurdo dizer V. S. que sendo essa Illustre Irmandade convidada ipso facto se lhe devia dar a prioridade!! Se semelhante errosa, e inqualificavel proposição podesse ser admittida, teriamos hum insondavel pelago de [illegible]cias de prioridades, ao ipso facto de ser convidada esta, ou aquella Irmandade.

Porem se ipso facto he absurdo, e inqualificavel a prioridade que essa Illustre Irmandade exigio, muito mais o he de direito, porque na Procissão para que essa Illustre Irmandade foi convidada, não ia o Augusto Mysterio da nossa Santa Religião, para guarda e culto do qual, forão instituidas as Irmandades do SS. Sacramento, no Pontificado de Urbano 6.º se a memoria me não erra.

Em quanto ao facto do desmandamento do Irmão a que V. S. se refere, talvez que essa Respeitavel Mesa por mal informada dos taes motivos de queixa, e procedesse com precipitação; e se a Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, quizesse descer a personalidades indignas, e odiosas, designaria alguns Individuos, que adornados com vestes d'essa Illustre Irmandade, provocarão tão desagradaveis occurrencias, por suas extemporaneas exigencias, e irreflectidas frases, que talvez desafiassem a pouca instrucção d'aquelle Irmão, que por excesso de zelo, quiz defender os direitos e prerogativas da Irmandade com cujas vestes se achava armado. Isto supposto, não julgue essa Mesa prudente e reflectido, o expulsar-se da sua comunhão o Irmão que V. S. indica, e que [illegible] injuria, e precipitadamente fosse julgado por essa Respeitavel Mesa. Deus Guarde a V. S. muitos annos. Maranhão Secretaria da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes 27 de Outubro de 1850. *Illm. Sr. Dr. José Silvestre dos Reis Gomes.* D. Secretario da Irmandade do SS. da Cathedral. *Luiz Pereira Campos da Silva.*—Secretario da Irmandade.

—OFFICIO N. 114.—Illm. Sr.—Accuso recebido o Officio datado em 27 de Outubro proximo passado, e que por ordem da Respeitavel Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes V. S. me dirigio em resposta ao que eu por ordem da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Cathedral havia mandado aquella Respeitavel Mesa, sob n. 92 com data de 25 de Maio deste anno cujo Officio de resposta levei ao conhecimento d'esta Mesa, e della recebi ordem para manifestar a V. S., a fim de que se sirva levar ao conhecimento dessa Respeitavel Mesa, que esta Corporação estranha altamente, e repelle as expressões contidas no dito Officio, como improprias de uma Corporação, em quem deve realçar toda a caridade, circumspecção, e amor pela boa moral e augmento da Religião.

Esta Mesa duvida, que o Officio, que se lhe mandou em resposta, por parte da Respeitavel Mesa do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, fosse discutido como convinha; se em seu Secretario não havia o necessario criterio para bem calcular suas palavras; aliás, cahirá na mais censura de ter respondido acrimoniosamente, e expressões, que, em nada, fazem o melhor dessa Respeitavel Mesa, e sim, a um individuo reprobo e sem costumes.

Entrará jámais em duvida, que é regra de sã politica, que, quem convida alguem para sua casa, deve dar-lhe a preferencia em tudo ao menos manter uma polidez?

Onde pois existe um absurdo não [illegible], que se acha na resposta da Mesa, estranhando que o hospede notasse o tratamento pelo mau trato? E desse modo que se mostra [illegible] essa Respeitavel Mesa, por essa occurrencia tão desagradavel, e que confessa ser impropria da occasião, do lugar, e da simplicidade Christãa?

Esta Irmandade não exigio a prioridade, só pelo facto do convite, senão pela sua Santa instituição e ministerio, que representa, e calla porque não se achava presente (como diz o Officio) o Augusto Misterio da nossa Santa Religião, para cuja guarda forão instituidas as nossas Confrarias, tem ellas ipso facto perdido os seus privilegios, inherentes á sua instituição? tem ellas perdido a sua acção e força moral? Semelhante doutrina [illegible], é que se deixa reputar hum absurdo crasso, e supina ignorancia em direito.

Ignora por ventura essa Respeitavel Mesa que, esse Augusto Misterio está em toda a parte?

Além a que se deve suppor entre outras muitas, destas palavras do Sagrado Texto—*Ubi me abscondam a facie tua?* *si ascendero in cœlum tu illic es: si descendero in infernum, ades*—Job.—

E suporia essa Illustre Mesa, que o Sagrado Misterio não estava presente virtualmente?

Então, com todo o respeito, se pode avançar a esta proposição—A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes não tem consciencia, nem se compenetra dos seus actos mais Sagrados.

Entretanto, esta Mesa declara alto e bom som, que muito respeita, e tem na devida consideração a religiosidade dessa Respeitavel Irmandade.

Finalmente nem vem ao caso esse pelago insondavel de caprichos de prioridades, porque nenhuma Confraria está no caso vertente nem militão para com ellas taes identicas.

Quanto ao ultimo periodo da resposta, esta Mesa declara, que foi depois de bem informada, que procedeo com inteira justiça para com o ex Irmão Bahia; e se essa Respeitavel Mesa abstem-se de reclamações personalisadas, é porque certamente não houve [illegible] tão resultantes do outro lado, porque esse excesso de zelo da parte do Bahia traz a sua origem de fonte mui limpa.

Nada obstante esta Mesa continua em sua primeira reclamação, como unica satisfação, dado por este facto que por muita vulgaridade já pertence ao dominio publico e se essa Respeitavel Mesa permanecer no seu proposito, de obstinacy e atenuar maliciosamente o facto, pode ficar certa que ninguem lhe disputará o merito da invenção, e que sobre si mesmo reverterá todo o odioso de semelhante procedimento. Deus Guarde a V. S. Maranhão 17 de Novembro 1850—Illm. Sr. Luiz Pereira Campos da Silva—Org. Secretario da Mesa dos Navegantes.—*José Silvestre dos Reis Gomes*—Secretario da Irmandade.

RESPOSTA.

—Illm. Sr.—A Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, foi apresentado como por encanto, hum desmedido Officio de V. S. com n. 115, e data de 17 de Novembro ultimo, dirigido em nome da Illustrada e Respeitavel Mesa do SS. da Cathedral, ao Secretario d'esta Irmandade; cujo Officio, muito de proposito, foi endereçado a hum dos mais conspicuos Membros d'esta, e d'essa Illustrada e Respeitavel Mesa, com o fim malicioso de apresental-o em plena sessão; persuadindo-se talvez V. S., que o Secretario d'esta Irmandade, se rebaixaria a ponto, de occultal-o ao conhecimento d'esta Mesa, o que claramente se evidencia, por incluir a copia do Officio, que de ordem d'esta Mesa, foi dirigido a V. S. em data de 27 de Outubro passado.

Esta Mesa resente-se altamente de tal insolito, refalsado, e sobrepticio procedimento, em menoscabo de hum dos seus principaes Membros, mas não exige por isso expiação, antes entregando ao desprezo esse feito, que muito compunctaria o mais infimo individuo da sociedade, quanto mais a huma *corporação* religiosa, que para ser respeitada, deve respeitar as alheias prerogativas.

Abstendo-se esta Mesa de mais reflexões, que pollulão em abono do expendido ordenou-me que communicasse a V. S., para o fazer presente á Illustrada e Respeitavel Mesa da Irmandade do SS. da Cathedral, que ella inclusa remetta o conteudo do Officio, que de sua espontanea determinação, dirigi a V. S. com data de 27 de Outubro passado, e que responde-se cathegoricamente ao já citado Officio n. 114, que foi recebido, e aberto em reunião d'esta Mesa de 19 do mez em que foi escripto.

Depois de lido, e analisados com circumspecção os termos em que he concebido tão celeberrimo Officio: ficou esta Mesa sobre maneira penalisada por essa Illustrada Mesa, (ou o seu Sapientissimo Secretario) ter formalmente transcrito o genuino, e literal sentido do mencionado Officio, e d'esta arte por em duvida a boa fé da Secretaria d'esta Irmandade, que religiosamente cumprio as determinações d'esta Mesa, provando, e combatendo clara, e categoricamente com termos decentes, a irregularidade dos actos aleivosamente praticados, na occasião da Procissão de Preces, por individuos d'essa distincta Irmandade, e nunca com malicioso animo como se quer inculcar, de offender a essa Illustrada e Respeitavel Mesa, ou alguns de seus distinctos Membros, que todos são credores do respeito, e attenções d'esta Corporação. Por tanto, he obvio, e inquestionavel, que ao Secretario d'esta Irmandade não *faltou criterio*, nem merece *acre censura* e sem responder acrimoniosamente ao Officio, que de ordem d'essa Illustrada e Respeitavel Mesa, lhe dirigio o seu Sapientissimo Secretario sob n. 92, em 25 de Mayo passado, antes prova concludentemente, que a redacção do Officio em questão, andarão ajoujadas a refinada maledicencia, com a mais crassa ignorancia da linguagem Portugueza.

Estando por consequencia esta Mesa convencida, da validade das razões que tem exposto, passa de novo a censurar a indecencia dos actos praticados, e que essa Illustrada e Respeitavel Mesa pertende pulverisar.

Concorda esta Mesa com o que V. S. diz, de que o hospede deve ser bem tractado; porem convem declarar, que entende-se, pro particulari, et non pro publico, at in actis religiosis; por quanto nestes, he justamente onde deve presidir toda a gravidade e silencio, e he pouco. Ignorará por ventura essa Illustrada e Respeitavel Mesa, que os actos pronunciados, exigindo precedencias, procederão de alguns Membros d'essa distincta Irmandade? Não porque forão publicos. Consequentemente todo o escandalo provem de quem o originou, e sobre elle deve cahir toda a culpabilidade.

Accresce mais a esta Mesa dizer, que quando mesmo os actos reprovados, e que essa Illustrada e Respeitavel Mesa com tanto affinco pertende arredar dos de sua Corporação, fossem originados por Membros d'esta Irmandade, pedia a decencia, e o decoro do lugar, que guardasse o religioso silencio, e pedir a devida satisfação; pois que, nada perderia de sua dignidade e prerogativas; antes ganharia toda a honra e louvor; porem ser aggressor acintoso, e exigir pertinazmente satisfação do aggredido, seria hum postulado impossivel!!

Insiste, e allega essa Illustrada e Respeitavel Mesa, que de direito lhe pertencia a prioridade, não só pelo convite, como por sua Santa instituição; o que sem duvida tem lugar para com as Irmandades assistentes, e nunca com a funcionaria, que por mais moderna que seja, na occasião goza do direito de prioridade, o que se prova com a praxe não interrompida. Querer o contrario, he crassa ignorancia, ou estupidez refinada.

Pergunta essa Illustrada e Respeitavel Mesa, e se esta por ventura ignora que o Augusto Misterio da nossa Santa Religião existe em toda parte! — Não, porque como Catholicos Romanos assim o devemos crer: e isto nada interessa com o ponto questionavel, porque esta Mesa está com a consciencia salva, respeito ao fim a que se dirige essa Illustrada e Respeitavel Mesa, antes a sua pergunta confirmada com texto, reverte absolutamente em desfavor do seu argumento, o que se comprova com as razões já expendidas, e com o Texto de S. Thomaz: *Aquino e Santa [illegible] tractanda.*

São estas as razões, que a Mesa da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes tendo de estranhar insinuações ou de ascendencia de alguns de seus Membros, e depois de maduras reflexões, me ordenou leva-se ao conhecimento de V. S. para o fazer presente á Illustrada e Respeitavel Mesa da Irmandade do SS. da Cathedral, certificando-lhe que com esta findão sua correspondencia sobre tão desastrado, e impertinente assumpto, que se por muito vulgarisado já pertence ao dominio publico, por isso esta dos, se naõ encontrão accesso no commercio, é porque superabundão outros que lhes são preferidos, é porque o homem em terra estranha naõ pode deixar de agasalhar de preferencia o seu patricio desvalido. Cumprem um dever sagrado, obedecem aos impulsos do coração: cabe-nos á nós o cumprimento do nosso dever para com os filhos do Brazil.

Mas não é só isto: além d'estas causas geraes, que certo não podem dar motivo á queixas da nossa parte, existe como que uma *parede* ou *conluio* entre os portuguezes nossos hospedes para excluir-nos do commercio; como que se julgão previlegiados para exerce-lo exclusivamente no paiz. Isto é por ventura devido á esses resentimentos e caprichos nunca totalmente apagados entre as duas nacionalidades, a essas imprudencias partidas dos homens menos reflectidos de ambas ellas. Mas é infelizmente uma realidade seja qual fôr a sua causa.

O lavrador brasileiro remette do interior os seos productos ao negociante portuguez, dando-lhe assim, além dos lucros das commissões de compra e venda, outro ainda maior, o de colloca-lo em posição de poder entrar nas grandes transacções mercantis: mas quando pretende para seu filho um lugar de caixeiro, encontra-se face a face com uma negativa brusca e desabrida—os brazileiros não dão para o commercio, não se sugeitão—isto é, querem ser bem tratados por seus patrões, o que é dever de todo o homem bem educado.

Se um brasileiro consegue estabelecer-se com loja de retalho, o resultado quasi infallivel é a quebra: porque não acha negociantes, que lhes abonem as suas letras e obrigações, que lhes deem o minimo auxilio: e encontra nos outros logistas outros tantos rivaes combinados entre si. Tem acontecido ao logista brasileiro não encontrar companheiros, que entrem com elle de parceria na compra de uma caixa de fazendas finas, que não possa comprar só.

Reflectão sinceramente os portuguezes nos factos que enumeramos de passagem, dispão-se de toda a prevenção e malevolencia, e ficamos em que conhecerão, que os brasileiros naõ são os mais culpados d'essas desavenças sempre deploraveis.

Se todos comprehendessem como nós as leis da justiça e da hospitalidade, um conselho fôra bastante para de uma vez por termo á todas as queixas. Aos brasileiros deriamos simplesmente o que já deixamos escripto—que não confundão questões de offensas e aggravos pessoaes, com uma discussaõ de principios. E aos portuguezes nossos hospedes—que sejaõ mais francos, mais sinceros, trataveis, e justiceiros com o povo, que os hospeda, com o paiz, que lhes dá fortuna, e consideraçaõ.

Mais algumas palavras, e terminaremos. O Brasil é um paiz novo, carente de industria; a sua agricultura e artes mecanicas estão infelizmente entregues a braços escravos. A nossa mocidade já naõ acha emprego, depois que cessou o trafico da carne humana; por que a mesma escravidão tem aviltado as artes mecanicas, e trabalhos ruraes. Qual será o seu futuro a não lhe darmos ingresso no commercio? Os empregos publicos já superabundaõ, os quadros da marinha e do exercito estaõ preenchidos. A nacionalisaçaõ do commercio é pois, alem de conveniente, uma necessidade palpitante da epocha. É chegada a sua hora, e ella deve realisar-se.

Naõ terá a *Naçaõ* conhecimento d'estes factos para aprecia-los com mais imparcialidade? Oh! ella prefere certamente andar á cata de popularidade transatlantica, na falta da que lhe falece no paiz.

Cumprimos o nosso dever de escriptor, e de brasileiro; e julgamos te-lo feito sem offensa dos nossos hospedes.

——Conscienciosamente respeitadores da verdade como nos jactamos de ser, corre-nos a sagrada obrigaçaõ de restabelecer a verdade dos factos, por nós referidos na qualidade de escriptor publico, sempre que chegar ao nosso conhecimento qualquer inexactidão a respeito das informações á nós transmittidas, assim que não hesitamos em prevenir os nossos leitores, de que fomos menos bem informados, quanto ao verdadeiro mandante do attentado, que no porto do Piranssu praticou-se contra o cidadão José Thomaz Diniz, e que vem registrado em o n. 20 desta folha, sob a epigraphe de—Noticia local—Porquanto agora mesmo acabamos de saber, que o Sr. Capitaõ Manoel Antonio Pires Lima, á mais de tres annos, reside nesta Capital, donde se naõ tem ausentado, e neste caso naõ podia ter tido parte nessa occurrencia, que nós referimos, como tendo tido lugar, achando-se elle em sua fazenda do Morari.

Julgamos com esta declaração dar plena satisfaçaõ a este senhor, para com quem naõ entretemos a minima indisposição.

Quanto ao mais nenhuma razaõ temos para suppor, que os factos senaõ dessem do modo, porque então o referimos.

—Pelo vapor—*Imperatriz*, entrado hontem de manhã dos portos do Sul, tivemos datas do Rio Grande, que alcanção a 18 de Janeiro, de S. Paulo a 18 de Fevereiro, de Santos á 22, de Minas á 15, do Rio de Janeiro a 1.º de Março, da Bahia á 8, de Pernambuco a 15, e do Ceará a 18 do corrente.

Nada encontrâmos nos periodicos de grande interesse, pelo que toca á Provincia do Rio Grande.

Em S. Paulo abrio-se a Assemblea Legislativa Provincial a 17 de Fevereiro ultimo. O Ypiranga compara o discurso de abertura, pronunciado pelo Sr. Pires da Motta, á hum soneto feito por quatorze estudantes, dando cada hum o seu verso, sem saber dos anteriores, e recebendo o consoante! Tão disparata e absurda lhe pareceu a peça presidencial.

Em Minas, apezar das violencias do Governo, a opposiçaõ ia triumphando em algumas freguezias nas eleições primarias, a que se está alli procedendo para um senador.

No Rio de Janeiro continua o *statu quo*, e a espectação publica aguarda a reunião da Assemblea Geral.

A marinha e authoridades do Imperio vaõ conseguindo fazer novas apprehenções de Africanos boçaes. Deos as ajude.

As cartas, que temos á vista referão a noticia da demissaõ do Sr. Honorio Pereira, nosso Capitão-mór. Parece, que tem havido suas difficuldades em encontrar-se hum substituto, pois dizem-nos, que o Sr. Nascentes de Azambuja e outros forão para isso fallados, e que não acceitárão a commissão; nesta parte, portanto, não foi confirmada a noticia, que nos communicáraõ pelo penultimo vapor. Sentimos muito ter involuntariamente concorrido para dar ao Exm.º algum encommodo com a nossa noticia, pois afianção-nos, que S. Exc. já havia aprompitado o seu relatorio, alugado casa e mobilia, e até mandado pôr ao mar a galeota. Saõ trabalhos estes, que naõ ficaõ perdidos; porque de hum momento para outro pode lhe chegar o successor; tanto mais quanto S. Exc. he o proprio a afiançar, que á muito tempo havia pedido sua demissão. E á S. Exc. não contar com ella, como he que foi levado a fazer estes preparativos de despejo da casa amarella?

Portanto são infundadas as esperanças dessas *valiantes*, que por ahi andão a negar a veracidade da noticia da demissão; em que todavia S. Exc. crê tão plenamente como nós, porque sabe, que elle se acha muito desacreditado para com os amos da Côrte, que ultimamente envergonhados dos seus feitos, nenhuma attençaõ ha prestado ás suas requisições para a Provincia, aliás mui razoaveis.

Nada sabemos acerca da nossa fronteira; constando apenas de Entre-Rios, diz o *Diario de Pernambuco*, que as relações entre o general Rosas e Urquiza se tornárão cada dia mais complicadas.

No dia 19 do passado rebentou sobre o Rio de Janeiro huma das maiores trovoadas, que alli tem havido. Felizmente houve muito maiores sustos do que desastres.

Fôra demittido do commando da fortaleza da Lage, e preso, o Major Joaõ José de Albuquerque Camara, por ter transferido o ex-capitaõ Pedro Ivo para o hospital militar da côrte, em consequencia do parecer de hum facultativo, que o declarou hydropico. No dia seguinte emendaraõ a mão, e foi o official perdoado pelo Ministro da Guerra. Que gana, que se tem ao valente Pedro Ivo?

Em o anno de 1849 o Norte supprio ao Imperio com 1781 recrutas, e no de 1850 com 1644, ao todo 3425!!!

Que animação para a nossa lavoura e mais industrias nacionaes! E em vista disto tem-se o despejo de declarar em plena Assemblea, que os Brasileiros saõ preguiçosos, e incapazes de ganhar a vida por meio do trabalho honesto!

Em o numero seguinte continuaremos a resenha.

Periodicos recebidos do Sul.

Rio-Grandenses de 10 á 15 de janeiro.

Ypiranga de 7 a 18 de Fevereiro.
Nacional de 21 de Fevereiro.
Mercantil de 6 a 17 de Fevereiro.
Revista Commercial de 19 a 21 de Fevereiro.
[illegible] de 1 a 12 Janeiro e de 7 de Fevereiro.
[illegible] ns. 2 e 3.
Correio Mercantil de 15 de Fevereiro a 1. de Março.
Correio da Tarde de 17 a 20 de Fevereiro.
[illegible] de 20 a 26 de Fevereiro.
Radical de 20 de Fevereiro.
Liberal de 5 a 12 de Fevereiro.
Philantropo de 12 a 23.
Civilisação de 15 a 23.
Correio Mercantil de 21 de Fevereiro a 9 de Março.
[illegible] de 22 de Fevereiro a 6 de Março.
Argos Bahiano ns. 11 e 12.
[illegible] de 22 de Fevereiro a 1. de Março.
Medico do Povo de 20 de Fevereiro a 8 de Março.
Argos Catharinense de 19 de Fevereiro a 1. de Março.
[illegible] de 18 a 22 de Dezembro.
Imprensa de 22 de Fevereiro a 11 de Março.
Argos Pernambucano n. 16.
Diario de Pernambuco de 1. a 15 de Março.
Nacional n. 1 a 7 de 5 a 18 de Março.
Medico do Povo de 21 de Fevereiro a 8 de Março.
Echo Pernambucano n. 17 a 31.
[illegible] de 2 a 11 de Março.
Juiz do Povo de 7 a 18 de Março.

VARIEDADES.

LIBERDADE D'IMPRENSA.

——Tem-se escripto tanto pro e contra sobre a Liberdade d'Imprensa, que parece-nos charlatanice fallar em tal assumpto; mas como por extremo amamos a Liberdade d'Imprensa, e sempre tal assumpto nos parece novo, lá vai hoje mais um pedaço sobre a Liberdade d'Imprensa.

Pouco vale a Liberdade d'Imprensa para gente que não quer ler, mas desde que o gosto de ler se propagar, affirmamos com *Milton* em suas memorias, que a Liberdade d'Imprensa é o fundamento de todas as Liberdades; e sem ella é impossivel existir Liberdade Civil ou Politica. Aquelle venerando Poeta chamou a Liberdade d'Imprimir—*nurse of all great wits*—ama dos grandes Engenhos, superior a todas as Liberdades—*a bove all Libertys*—

Muito energica e sublime achamos a comparação que *Lord Russel* faz da Liberdade d'Imprensa com o Sol. *Sem Sol não podem brilhar as flores nos jardins, nem vejetar as plantas nos campos. Mas o Sol cresta a face da gente, e faz cansaço aos viajantes. Pois bem. Haja Sol para a vejitação da Natureza; e haja um guarda sol para não crestar as faces das Donzellas, e alguns arvoredos para dar sombra aos trabalhadores, que andão colhendo os fructos do Sol. Haja Liberdade d'Imprensa, e haja uma Lei que abrande os raios luminosos desta Imprensa, que pode offender alguem; mas não uma Lei composta de* [illegible] *Artigos, e cada Artigo capaz de produzir* [illegible] *demandas, que então é melhor não haver tal Liberdade, porque uma censura cordata é muito melhor abrigo aos Escriptores, do que uma Lei complicada, que faz tremer a penna, e que os expõe a mil responsabilidades.* Tambem já se disse—que a Imprensa livre é como a Lança fabulada d'Aquiles, que sarava as mesmas feridas que fazia.

Muito medo tem *certa gente* da Liberdade d'Imprensa, como se o Mundo todo não conhecesse os defeitos *dessa gente*, ainda que não houvesse Imprensa livre. Nescios! O peior é ter rabo de palha, que não falta quem lho descubra. Só o terror panico é capaz de julgar perigosa a Imprensa em qualquer epocha. A Liberdade d'Imprensa não é tão perigosa como foram esses [illegible], que se [illegible] com qualquer [illegible] d'um jardim. Ella é sim o terror dos *malvados e ladrões*. Carlos X prohibio a Imprensa, e logo perdeo o Throno. A Regencia de Portugal no tempo do *Trapaes* prohibio a Imprensa, e a Carta foi destruida. *D. Miguel* prohibio a Imprensa, e perdeo o Throno usurpado. Na Turquia nunca houve Imprensa livre, e quantas vezes os Sultões tem perdido o Throno; e quantas vezes os Deys tem sido decapitados? Os Mandões tem medo que se lhe desenhem os fructos? Mas então nem o Rei, nem a Nação tem segurança, e só vive segura a Oligarchia Ministerial. O Christianismo não tem medo dos Escriptos dos herejes, e os bons Ministros não recêão a censura dos maus Escriptores. Um Governo sabio, e justo nunca teme os Gazeteiros. A mesma Inglaterra não os teme em tempos revolucionarios. E porque? Porque se fia em si mesma. Só os homens que estão hoje decaindo da sorte de nosso Paiz são que dizem—a Liberdade d'Imprensa no Brasil está prostituida; mas nós lhe dizemos—e porque vedes surgir de todas as Provincias novos Esdras, accendendo o fogo da Liberdade, que estava convertido em gelo. Esta prostituida a Liberdade, direis vós, é porque quereis governar como vos parece; mas os governados querem que governeis segundo a Lei, e as regras da probidade: o fundamento das Sociedades consiste em que o Direito da força, e do poder se sujeite ao Direito da razão: aliás serão excusados todos os Governos do Mundo. Quando a Imprensa livre falla na Constituinte, dizem alguns—que se temem excessos de Liberdade. Mas qual será o remedio a tantos males? Tenhamos a Constituinte, e que depois trataremos do seu desenvolvimento....

A Liberdade d'Imprensa só pode ser applaudida por homens de bem, que vivem da sua Industria honrada, e que não pretendem Empregos no Paço, e Tribunaes [illegible]; e a ralé, que vive na baixeza, para lisonjear seus Senhores, que lhe dão algumas migalhas dos seus roubos, é que desconhece esta verdade. Dirão que é para evitar que Escriptores malvados e nescios publiquem perigosas doutrinas. Mas como hão de os Escriptores sabios e justos publicar as suas ideas para salvar a Patria?

Porque razão se edificão cadêas, e se estabelecem Leis penaes? É para coibir os excessos da liberdade de obrar; pois seja tambem para coibir os excessos da liberdade de escrever; e já não haverá receio, nem dos excessos de obrar, nem dos excessos de escrever.

Deve com tudo notar-se a differença, que vai de obrar a escrever, e a pena deve ser proporcionada ao damno, que o delicto causa, porque não é o mesmo matar, ou roubar um homem, que escrever contra elle, maiormente quando a Lei concede a elle o mesmo direito de escrever.

Temos pois que a sufficiencia ou insufficiencia da Lei reguladora da Imprensa, póde ser um bem, ou um mal; e o abuso desta Lei é um crime como outro qualquer que se castiga, e que não póde transtornar a ordem da sociedade. Um Escriptor impio, revolucionario, ou aleivoso, é um malvado demais na ordem social, e ainda é menos perigoso porque se dá a conhecer, para que a Lei de improviso caia em cima delle; o que não póde fazer tão facilmente sobre um ladrão de estrada, ou sobre um revolucionario occulto, que não dá ao Prelo os seus desatinos, os seus roubos, e as manobras, que opera lá na alta noite.

—A visita de M. Guizot ao Eliseu, por motivo da eleição de um membro da academia da qual [illegible], tem dado lugar a differentes boatos.

Depois de M. Guizot ter participado qual tinha sido a eleição da academia, [illegible]

A conversação [illegible] M. Guizot [illegible]

(D. de Pernambuco.)

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

[illegible]—DE NEW-YORK.

——Farinha de trigo 100 barricas e 50 meias ditas.—[illegible] João Gualberto da Costa.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 22 DE MARÇO.

Algodão 1.ª qualidade	[illegible]
— de [illegible]	[illegible]
Assucar	[illegible]
Aguardente	[illegible]
Arroz em casca	[illegible]
— grande de [illegible]	[illegible]
— — de [illegible] fabricas	[illegible]
— quebrado e miúdo	[illegible]
Atanados	[illegible]
Azeite de carrapato	[illegible]
— de Andiroba	[illegible]
— de Gergelim	[illegible]
Couros seccos	[illegible]
Café em casca	[illegible]
Couros espichados seccos	[illegible]
— — salgados	[illegible]
— — [illegible]	[illegible]
Farinha de mandioca	[illegible]
Fumo de molho	[illegible]
— — corda	[illegible]
Milho	[illegible]
Sabão da terra escuro	[illegible]
— — amarello	[illegible]
Sola em [illegible]	[illegible]
Sal	[illegible]
Tapioca	[illegible]
Taboado de Castanho	[illegible]
— Sucupira	[illegible]
— Cedro	[illegible]
— Paparaúba	[illegible]
Meios de Sola	[illegible]

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADAS DO DIA 21.

Portos do sul—[illegible] ds. e 15 hs., e do ultimo porto em 11 hs. vapor nacional—[illegible], comm. o 1.º tenente Joaquim Salome [illegible], equip. 29 pess., carga [illegible], pass. o brigadeiro Manoel de Sousa Pinto de Magalhães e 2 escravos, Carlos Augusto Gomes, Augusto Frederico Colin, alferes Antonio José da Fonseca, João Gabriel, sua mulher e 1 filha menor, [illegible], [illegible], João Ferreira Lima, José Antonio de Mello, 2 [illegible], para o Pará Francisco Manoel Gomes, Capitão [illegible] da Costa [illegible], [illegible] José de Freitas.

Aracaty—28 ds. escuna brigue—[illegible], cap. G. P. [illegible], a Manoel [illegible], equip. 9 pess., c. varios generos.

AVISOS DIVERSOS.

——A MESA da Irmandade de Santa Cruz dos Santos Martyrios de Nosso Senhor Jesus Christo, erecta na Igreja de Santa Anna desta Cidade, manda fazer publico para conhecimento de todos os Irmãos e Devotos do mesmo Senhor, que no dia 28 do corrente terá logar a Procissão do costume, dando o giro do é muito prescripto, havendo Sermão na sahida e na entrada, sendo o do Pretorio pelo Rm. Padre Dr. Manoel Antonio da Paixão chegado a pouco da Provincia do Pará, que gratuitamente para tal se offerece, e o do Calvario pelo Rm. Padre Benedicto Manoel da Costa Delgado.

O Senhor será exposto no corpo da Igreja na noite do dia 27 durante a qual haverão Matinas, e das 2 as 9 horas da manhã haverão confissões para todos os Irmãos em geral.

A Mesa espera pelo comparecimento de seus Irmãos vistidos com suas Capas, e com a decencia prescripta pelo Compromisso, tanto na quinta feira á noite, como na sexta á tarde, afim de fazerem os quartos que lhes pertencerem e levarem as insignias que lhe forem destinadas. A mesma Mesa pede as Irmãs e Devotas do Senhor Bom Jesus hajão de mandar os seus Anjos para mais abrilhantar tão religioso acto. Outro sim espera que os seus Irmãos sujeitos hajão de exigir as licenças por escripto de seus Senhores para lhes poder abrir o novo assentamento de suas entradas na Irmandade, conforme a disposição do artigo 26 do Compromisso; cujas licenças poderão apresentar no dia 21 as 7 horas da noite na Igreja de nossa residencia, que achará reunida a dita Mesa, ou apresental-as ao Secretario.

As pessoas que quizerem entrar como Irmãos na mesma Irmandade poderão levar ou mandar suas Petições, com declarações de naturalidades, idades, filiações e estados; conforme o Capitulo 1.º art. 1.º e §§ 1.º 2.º e 3.º do Regulamento interno da mesma Mesa.

Maranhão 16 de Março de 1851.

O Secretario da Irmandade.

José Theophilo de Castro.

—O DIRECTOR interino das Obras Publicas, vende porção de tijolos de alvenaria, portas inteiras, folhas de portas, rotulas, portaes, chapeões, e outros objectos que forão dos Casebres demolidos da praça do João do Valle, os quaes estão em bom estado. As pessoas a quem fizer conta estes materiaes, quirão comparecer das 9 horas da manhã as 2 da tarde na respectiva Repartição, para contratarem.

Directoria das Obras Publicas do Maranhão 20 de Março de 1851.

—MANOEL Pereira Ramos, manda seu filho Augusto Pereira Ramos para Lisboa na *Flor do Mar*.

VENDE-SE

UMAS datas de terra proprias no rio Guajibú lado para cima a parte esquerda, nas testadas de Florencio Monteiro defronte do furo do Pará, achão-se demarcadas. Trata-se do ajuste na rua Grande casa n. 14; assim como aluga-se duas escravas proprias para todo o serviço de uma Casa.

—JOÃO José de Lima, manda seu filho Alfredo Franklim Lima para Lisboa na Flor do Mar.

CASTANHAS.

NAS Quitandas fronteiras ao Theatro tem excellentes CASTANHAS pilladas muito proprias para a bella sôpa de jejum da Quaresma, e se vendem muito em conta.

—JOSÉ Martins Ribeiro Guimarães, retira-se para fóra do imperio.

—O ABAIXO assignado previne ao publico que não contratem negocio de qualidade alguma com suas irmãas Miltides Corrêa Furtado, Brigida Roza Corrêa Furtado, e Joanna Auzira Corrêa Furtado em bens que pertenção ao casal de seu finado pai José Antonio Corrêa Furtado Queiroz, por isso que pende em juizo questão com as mesmas. Declara mais que protesta contra quaesquer contratos que se fação em os ditos bens e de os ir haver em poder de quem os possua. Maranhão 8 de Fevereiro de 1851.

Francisco Meleniades Corrêa Furtado

—DA sala da casa de João Bernardino Jorge, cita na rua do Sol, furtarão em 3 do corrente um castiçal de prata de molde antigo, tendo no pé firma com as letras iniciaes I. G. S. (ficando o companheiro): quem d'elle der exacta noticia, póde dirigir-se a mencionada casa que será bem recompensado; e protesta-se sobre quem o tiver furtado, ou comprado.

Maranhão 5 de Março de 1851.

—QUEM achasse huma pulceira feita de Ocultos, que se perdeu em sexta-feira de Paços a noite, desde o largo de S. João ate ao largo do Carmo queira entregal-a no escriptorio de João Gualberto da Costa, que será recompensado.

MISSANGA.

Na rua do Giz, caza n. 24, vende-se missanga a 240 rs. a libra.

—JOÃO Bernardino Jorge, vende um escravo proprio para serviço de roça, muito robusto, sadio, e idade de 21 annos.

UM PRETO

DE bonita figura, muito robusto, de 20 a 24 annos de idade, bom marinheiro e com principios de cosinheiro; em casa de José Lourenço do Rozario se diz quem vende.

NESTA

TYPOGRAPHIA se diz quem tem para vender quatro escravos crioulos, a saber, uma preta que lava e engoma, cosinha o diario de uma casa, e serve, tendo um filho de 6 annos de idade; e dois pretos proprios para qualquer serviço de roça, ou de cidade.

FUGIO EM 23

de Junho do anno p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Roza, do lugar de Cajapió hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mais que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de panno ou sardas, pouca barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porem humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes; quem o capturar alem da paga receberá alviçaras.

PARA O PORTO

SEGUE viagem com muita brevidade, a BARCA Portugueza

NOVA AURORA,

Capitão Scipião Ferreira Lopes; quem na mesma quizer carregar, ou ter de passagem dirija-se a seu consignatario João da Rocha Santos, ou ao capitão. Maranhão 12 de Março de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se às terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	[illegible]
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
„ mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 15 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	70$000	Ceará	60$000
Bahia	100$000		
Pernambuco	170$000	Pará	[illegible]

Anno V. Quarta-feira 26 de Março 1851. N.º 24.

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag. 1.ª col. 1.ª linh. 16—lêa-se frades—em vez de—fraudes.
Id. id. col. 3.ª linh. 48—lêa-se excitar—em vez de encitar.
Id. id. id. id. linh. 51—lêa-se—mal—em vez de—mais.
Pag. 2.ª col. 1.ª linh. 25—lêa-se—do lucro—em vez de—de lucros.
Id. id. id. id. linh. 29—lêa-se—lhe—em vez de—lhes.
Id. id. id. id. linh. 38—lêa-se—lhe—em vez de—lhes.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 25 DE MARÇO.

A policia e os passaportes.

——Não são de hoje as queixas, que temos ouvido fazer, contra o modo vexatorio, e, ao que parece illegal, porque a policia do Maranhão procede, obrigando a tirar passaportes a quasi todos quantos sahem da Capital para o interior da provincia.

Nós mesmos já tivemos occasião de reclamar na Secretaria da Policia, mas sem resultado, contra essa exorbitante exigencia, que de maneira alguma se compadece com as disposições regulamentares, porque se rege a materia; as quaes são claras e terminantes, que não podem escapar ainda á mais curta intelligencia. De modo que não acertamos em huma razão plausivel para legitimar o procedimento da nossa policia.

O Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, que he o assento da materia, se exprime por este feitio:

« Art. 68. Não se exigirá passaporte, nem se embaraçará por modo algum o transito:

« 1.º Quando o viajante, livre ou escravo, for conhecido de alguma das autoridades do lugar.

« 2.º Quando duas pessoas de conceito do mesmo lugar o conhecerem e abonarem.

« 3.º Para o transito habitual e frequente de humas fazendas para outras, e destas para as povoações, e de humas povoações para outras, que mantenhão relações frequentes. »

Ora em vista destas disposições, desejaramos, que alguem nos dissesse, com que direito se compelle a tirar passaporte na policia os que, livres ou escravos, transitão frequentemente d'aqui para Alcantara, e vice versa? Com que direito se força hum escravo ou pessoa livre a tirar passaporte, sendo elle conhecido e abonado por duas pessoas de conceito aqui?

Entre tanto que a nossa policia cotidianamente faz isso com grande vexame do publico; a ponto tal, que repetidas vezes he vedada a viagem para Alcantara, desde sabbado a tarde até segunda-feira de manhã, porque, estando fechada a repartição do sello, não he possivel obter-se hum passaporte. A população em geral e o commercio ressentem-se destes tropeços vexatorios, á que a policia com inqualificavel teima se mostra surda.

Tambem ignoramos, porque lei se regula a policia para exigir hoje, segundo nos informão, 500 reis por cada passaporte, que em outro tempo importava em 400 reis. Ora a imposição he pesadissima qualquer que seja a lei que a estabeleça; e a não haver lei alguma, esse augmento, a dar-se realmente, torna-se huma verdadeira extorsão feita ao publico.

Passamos a obter mais miudas informações a este respeito. E neste comenos rogamos ao Sr. Chefe de Policia, que fazendo huma pequena excepção ao seu systema de não ler senão a folha official, digne-se de lançar suas elevadas vistas sobre as poucas palavras, que acabamos de traçar, e de tomal-as naquella consideração, que ellas nos parecem dever-lhe merecer.

Em conclusão não precisamos lembrar, quão sagrado que he o direito de livre transito em um paiz liberal, como o nosso se proclama ser; e que só bem fundadas razões de alta conveniencia administrativa podem justificar as restricções, que o legislador entende dever pôr a esse direito. Mas essas são tão poucas, que não podem constituir a regra geral no estado normal da sociedade. Por quanto vemos que nos paizes mais bem policiados do mundo—a Inglaterra e os Estados-Unidos—esses trambolhos inquisitoriaes são inteiramente dispensados, sem o menor prejuizo do publico serviço; he que as autoridades alli sabem cumprir suas sagradas obrigações; fação as nossas outro tanto, que facilmente poderão dispensar essas cautellas do tempo do rei velho, com que o nosso sabio legislador quiz acabar, porque bem sabia, que os passaportes servem de encommodo aos morigerados, e não embaração a fuga aos criminosos.

Se convier volveremos ao assumpto.

(Continuação do n. antecedente.)

—No dia 1.º do corrente mez, abrio-se a Assemblea Legislativa Provincial da Bahia, sendo nomeado Presidente da meza o Sr. Alvaro Tiberio.

Segundo lemos no *Argos Cachoeirano*, o major Alvino José d'Almeida escapou de ser assassinado em sua fazenda por tres facinorosos armados de clavinotes. O contemporaneo não julga a victima salva de futuras emboscadas.

A apuração da eleição para hum Senador, a que se procedeo na Bahia, deu em resultado a seguinte votação definitiva: Os Srs. Conselheiro Montezuma, 1511 votos; D. J. M. de Araujo Goes, 916, Coronel Pacca, 857.

Tambem em Pernambuco encetou os seus trabalhos legislativos a Assemblêa Provincial em o dia 1.º do corrente.

A administração do Sr. Souza Ramos continua a aggradar em geral a briosa opposição Pernambucana; embora esta reconheça, que S. Exc. está cercado de huma policia, que trata de lhe embargar a marcha justiceira com mil tropeços criados pelos fertilissimos recursos do faganhudo Figueira de Mello.

O *Argos Pernambucano* se acha entregue á nova redacção, tão illustrada e patriotica, ao que parece, como a anterior.

Appareceu na arena do jornalismo alli o *Nacional*, periodico governista, que todavia se proclama partidario do *commercio á retalho* e da *extincção do trafico de Africanos boçaes*. Como se vê as doutrinas da opposição vão ganhando terreno nas fileiras do saquaremismo. O *Nacional*, segundo voga, he redigido pelo Sr. Figueira de Mello, ou por gente sobre quem influe.

Sob a epigraphe de—*Noticias locaes*—lê-se no *Echo Pernambucano* o seguinte:

—« Somos informados que perto da povoação de N. S. do O fôra assassinado com um tiro de espingarda um filho da Sr.ª do engenho « Boarica, » e a policia até hoje ainda não deu a menor providencia acerca deste facto.

—« Quinta-feira 27 de fevereiro p. p. os presos da cadeia desta cidade projectárão fugir por um arrombamento, que effectuarão ao pé da latrina da mesma cadeia; forão mallogrados em seus planos, porque a sentinella que fica do lado da maré, pôde acodir com tempo, chamando a guarda ás armas, &c.; mas contão-nos que o Sr. chefe de policia, informado do caso, no outro dia, ou neste mesmo, não estamos bem certos do dia, perdoára a todos os presos, que confessárão o « crime de querer fugir, » e os que negárão forão castigados com 150 chibatadas cada um, entrando neste numero um ex-primeiro cadete! »

—« Corre por certo que o jury do Cabo á pedidos e instancias do Sr. « Figueira de Mello » não se convocára tão cedo, só para que o Sr. Miguel Affonso Ferreira Capobre » não possa á elle responder pelo supposto crime, que se lhe imputa, e ser absolvido, do que já naõ resta duvida.—O Sr. « Miguel Affonso » está preso, ha dez mezes sem sentença. Que bello paiz!

—« No dia 1.° de março corrente abriu-se a casa do forte do mato, onde S. Exc. o « Sr. Souza Ramos » leu um discurso todo em desabono do partido guabirú desta provincia. »

Por via do Ceará sabe-se, que apezar das violencias inqualificaveis do Governo Provincial do Rio-Grande do Norte a opposição sulista triumphára na eleição secundaria de hum Deputado Geral, a que alli se procedeu em virtude da lei, que augmentou a deputação d'aquella Provincia. Era candidato da opposição o Sr. Wanderley.

No Ceará o Sr. Silveira da Motta não tinha desmerecido em nada do alto conceito, que todos delle formão, como administrador imparcial e justiceiro. E com tudo até aqui não tem S. Exc. podido conseguir que o recrutamento alli se continue a fazer com descommunal vexame. He geral a queixa da provincia a este respeito, consta-nos porém, que o Sr. Silveira da Motta empenha-se por fazel-a cessar.

Em *Campo Grande* no Ipú, foi recrutado hum Sr. Miguel do Valle, cazado, tenente da G. Nacional, e vereador da camara.

Em Meruóca, Sobral, foi barbaramente assassinado hum pae de familia, na propria cama da mulher. A victima chama-se Estevão Lopes de Souza, deixou quatro filhas moças, 6 pequenos, e a mulher adiantada em gravidez.

O celebre Oxalá traz a cidade da Fortaleza em continuado sobresalto, porque a Senhora Policia consente que vague livremente pelas ruas esse homem desalmado munido de armas mortiferas a insultar seus desaffeiçoados.

Lê-se no *Cearense* o seguinte:

« MARANHAÕ.—Esta provincia continuava debaixo do jugo da *Camerilha-estrellada*, que a governa pelo seu logar tenente intitulado presidente da provincia.

« A eleiçaõ dos dois deputados de que já fallamos, era o objecto que ora occupava a *estrategia e finura dos diplomatas da casa da estrella*. Segundo lemos no Progresso a finura diplomata da estrella tinha conseguido esses *miraculosos* resultados; Alcantara por exemplo, cujo collegio foi de 82 eleitores, apresentou 92 votos!

« Itapicurú, cujo collegio foi de 34 eleitores, apresentou-se com 68! Com razão diz um correspondente do *Progresso*, que os eleitores da *Estrella* são como os boisinhos dos campos d'Annajatuba, ou da *Vaquinha que os pario*, como cantava a defuncta *Sentinella*.

« Em Guimarães tinhão sido mais modestos, mandarão as actas em branco para a camarilha encher como quizesse.

« Ora isso é que se chama eleição regular saquarema! E viva a *bellesa do systema* que *felizmente* nos rege! . . . .

« Toda essa habilidade e finura que a camarilha desenvolvia, é para excluir o dr. A. M. Nunes Gonçalves, que apezar do *acordo feliz* do partido *bemtevi cascudo* pretendia furar a chapa, e excluir o Maciel da Costa.

« A secretaria do governo do Maranhão acaba de publicar a relaçaõ nominal dos assassinatos commettidos. Só na comarca de Caxias no ultimo anno de 1850, ella monta á 52 victimas! E o mais terrivel corpo de delicto que o sr. Azeredo Coitinho podia dar contra si, e a prova mais completa de sua incapacidade e perversidade do systema dominante. »

—" Pelo *Progresso* somos informados que o ESTANDARTE DOS BALAIOS, echo da *Camarilha* da estrella, memoseara-nos com algumas de suas *bellesas* do costume, porque, diz elle, o Cearense teve o *arrojo de intervir* nos negocios da camarilha! O contemporaneo engana-se: nas graves circumstancias do paiz, custa-nos enchergar o partido do contemporaneo, quanto mais seu pequeno grupo que lá se esconde n'antro de uma obscura rua do Maranhão. Se alguma vez, quando noticiando á nossos leitores, fallando do Maranhão, nos occupamos com essa chamada Camarilha, que tambem se retracta no seu orgão, é por que lamentamos que a sorte de uma taõ bella, e illustrada provincia esteja entregue á meia dusia de intrigantes, e saltimbancos.

Demais o collega nõo devia mostrar-se tão difficil, e orgulhoso a ponto de chamar *arrojo* o entervir um cearense em negocios de seu partido, lembrando-se que o chefe do partido *balaio*, de quem fizerão um heroe, era cearense, o famoso Raimundo Gomes. Contemporaneo, occupe-se lá com as actas falsas de sua camarilha, e naõ se dê ao petisco de um orgulho mal cabido. "

Pelo que toca a noticias estrangeiras os leitores encontraraõ em outro lugar, o que de mais interesse se encontra no *Diario de Pernambuco*.

NOTICIAS LOCAES.

ALCANTARA.

——SANTO ANTONIO E ALMAS. A cousa de hum mez a esta parte em Bebedor, fazenda de José João de Macedo, foi assassinado Quintino Carapina, cidadão pacifico e trabalhador; o corpo foi encontrado horrivelmente mutilado, donde se collige a selvajaria da fera, que perpetrou o attentado. Attribue-se o crime ao negro Pedro, escravo do José João de Macedo, impellido por ciume da forra Martha.

O Subdelegado Manoel Marcellino Sodré, segundo nos informão, tratou a principio de investigar o facto para ser punido o criminozo, mas ao depois nada fez. Consta nos todavia que a poucos dias tendo vindo a mãe da victima ter-se com o honrado Promotor Publico da Commarca, o Dr. Adolfo José Assenço da Costa Ferreira, para lhe expor suas queixas e reclamar justiça; este funccionario tomára a peito desagravar a humanidade offendida, e ha sollicitado energicas providencias do Delegado Supplente do Termo João Francisco Mendes, que promptamente tem dado todas ao seu alcance.

Na geral relaxação, em que nos achamos, sentimos verdadeira satisfação sempre que temos motivo de registrar em nossas colomnas estes poucos exemplos de funccionarios, que cumprem com suas obrigações.

—S. BENTO. No dia 13 do corrente mez por volta das 10 horas da noite foi barbaramente assassinado o Capitão Manoel de Jesus da Penha ao entrar para sua caza na Villa com hum tiro de bacamarte, que lhe gravou no corpo huma balla e 25 grãos de chumbo, do que resultou a morte quasi instantanea. Achão-se prezos tres escravos da victima e hum pertencente ao filho Antonio Penha. A voz publica indigita como authores de tão grande malvadeza a propria mulher, e hum filho do assassinado.

—Na noite de 14 para 15 deste mez, foi encontrado na beira do campo de Inambú o cadaver de D. Raimunda da Costa Leite, filha de Manoel João da Costa Leite, e cazada com hum tal Botelho. Pelo estado do corpo conheceu-se, que a infeliz fora cruelmente assassinada com fortes pancadas no pescôço para quebral-o; porque achou-se este muito contuso e deslocado, e o cadaver rocho até o meio da costa.

O proprio marido da victima carrega com bem fundados suspeitas, segundo a voz publica, de ter sido o author de tão satanico attentado; em virtude disto acha-se já prezo.

Consta-nos porem, que a policia do lugar, tendo desenvolvido a principio grande actividade, ha por ultimo afrouxado muito, e trata até de acalmar a indignação publica com certos palliativos, deixando impunes tão atrozes attentados. Informão-nos que nem os prezos forão ainda interrogados. E ha quem attribui esta frouxidão da policia de S. Bento relativamente ao assassinato do infeliz Capitão Penha, á empenhos de certa celebridade do lugar, em quem tem recahido suspeitas de feitos analogos; valha a verdade.

—Dois dias depois do cruel assassinato de D. Raymunda da Costa Leite, escapou de ser victima de igual genero de morte no mesmo districto de S. Bento, a mulher de hum tal Tarira, que tentou estrangulal-a com suas proprias mãos. A fera deixou de effectuar a inqualificavel malvadeza, por ter sido a pobre vicitma soccorrida em tempo pelo Pae, que morando d'alli perto acudio aos gritos da filha, achou-a estendida no chaõ, e o monstro furioso a carregar os joelhos sobre o ventre da victima, exforçando-se por quebrar-lhe o pescoço. O Pae ao encarar huma scena taõ cheia de horror, desparou sobre o malvado a arma que trazia com sigo, a qual negando fogo, deu tempo a que a fera se evadisse. A infeliz victima acha-se hoje em companhia do pae, que para logo conduzio-a para sua casa. Este Tarira já soffreu hum processo por causa da primeira mulher, que fora encontrada morta com o pescôço quebrado!

Não ha exemplo de haver a pacifica Commarca de Alcantara presenciado em tão curto espaço de tempo tantos attentados de ordem tal, que bem revelão a dolorosissima verdade, de que marchamos para o estado selvagem a passos de gigante.

E o que he ainda mais desesperador he que não vemos pessoa alguma empenhar-se seriamente em salvar-nos desta medonha actualidade.

INTERIOR.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 6 DE MARÇO DE 1851.

——Pelas duas cartas do nosso correspondente de Paris, publicadas em o numero precedente deste *Diario*, terão visto os leitores a maneira original e inesperada pela qual se terminou em França, pelo menos provisoriamente, a crise ministerial em que se achava aquelle paiz.

Nove individuos estranhos todos á representação nacional, desconhecidos pela maior parte, e recrutados nas fileiras secundarias da hierarchia politica, financeira e administrativa formam presentemente o ministerio do presidente da republica franceza.

« Se um tal facto, diz o *Courrier de l'Europe*, tivesse tido lugar, ha um anno, a França toda se teria agitado; ella teria gritado que era isso uma usurpação, e talvez que a assembléa tivesse declarado fóra da lei o audacioso chefe do poder executivo, que ousava assim sahir da linha e das tradicções parlamentares; mas os tempos estão muito mudados. Depois de uma luta ora surda, ora patente; depois de sabias evoluções, nas quaes aos movimentos de avançada visaõ de pontos, e perorações, elles não fazem no coração dos Fieis, tam maravilhosos effeitos como faziam os Santos Padres com suas Homilias singellas, sem exordios, sem affectações, e sem gritos. &. &.

No seculo de Luiz XIV appareceram grandes Oradores na França, os quaes levaram a eloquencia do pulpito ao ultimo ponto de perfeiçaõ; e a Italia apresentou os mesmos fenomenos. . .

Ora um Bispo e Parocho, diraõ alguns, não tem tempo para compôr Sermões com tal melindre: e mesmo que o tivessem, não tem a maior parte delles o fundo necessario para serem Massillons e Bossuets. Portanto parece-nos que os Bispos e Parochos devem prégar Homilias pequenas em frase familiar, e que mesmo sejam improvisadas, ou escriptas com pouco trabalho; porque a Palavra Divina é sempre forte e luminosa, ainda despida dos ornatos de Cicero e Demosthenes. Foi com estas Homilias singellas que os Santos Padres converteraõ os Gentios, e hereges; e se bem que o Povo naõ esta affeito a esse genero de Sermões por causa do máo gosto introduzido pelos declamadores, o mesmo Povo se ha de fazer em breve.

Ao Bispo, ou quem as suas vezes fizer, é que pertence examinar os Prégadores, tomar conhecimento da sua Doutrina, e suspendel-os de prégar, quando ella for, contraria ao espirito do Evangelho, e á Moral da Sociedade. Isto naõ pertence aos Ministros Seculares, como nós, porque seria interferencia escandalosa na Jurisdiçaõ Ecclesiastica, por isso aqui fazemos ponto, esperando que o Sr. Padre Bacharel, e os mais Prégadores, e mesmo os Frades, e até mesmo as Freiras, nos mandem algum presente, porque quem serve ao Altar vive do Altar, e o Advogado vive da sua Banca. Talvez nos digam que naõ nos encommendaraõ este Artigo, ou Sermão, ou lá como lhe quizerem chamar, e não carecem das nossas licões. Paciencia! Perdemos o azeite e a obra, como dizia o papagaio do Çapateiro de Cezar — *Perdidimus oleum et operam.* —

VARIEDADE.

STOLZ.

— — A *Stolz*: o fanatismo que tem ella feito em Lisboa é devido menos a seu merecimento do que á habilidade de seus emprezarios, e aos meios de que elles se serviraõ para obter esse resultado, de que tanto careciaõ para salvar a sua companhia; se não fossem esses meios a prima dona *Stolz* não seria ali neste momento o assumpto exclusivo de todas as conversações e o idolo do mundo elegante; esses meios conhecidos na Italia, Londres, e mais ainda em Paris pelos emprezarios intelligentes, provaraõ tambem em Lisboa a sua efficacia; e, aproveitando muito a empreza, pouco deve aproveitar a artista, porque se trata da Sra. *Stolz*. Não negaremos merito a esta cantora; ella fez bons theatros no tempo em que mais em voga estavaõ as operas de *Rossini*. Dotada da voz de contralto, embora de pouca extensão, era uma necessidade para o repertorio desse grande maestro; tendo, como não se lhe póde com justiça negar, estylo correcto, muita agilidade, voz cheia e agradavel, e perfeito conhecimento tanto da arte musical como da dramatica.

As composições modernas deixaraõ para o lado a Sra. *Stolz*; mas ella foi no theatro francez evitar um completo esquecimento, e dali voltou de novo á escola italiana na opera *Propheta* ultimamente dada á luz em Paris; e os louvores que então colheu lhe deraõ o bom contrato para Lisboa. Incomparavelmente superior a ella é a *Alboni*, ainda mesmo que se faça a comparação de cada uma das qualidades artisticas; e no entanto esta celebridade do dia, esta merecida reputaçaõ europea, naõ produzia em Madrid o enthusiasmo que a outra fez em Lisboa, porque a direcçaõ do theatro do *Oriente* ignora os meios de que se servia a do theatro de S. Carlos, ou naõ teve precisaõ de emprega-los, dirigindo por conta do governo, confiando no merecimento de seus artistas, e julgando por isso desnecessario encarece-lo. Essas noites delirantes no theatro de S. Carlos, e o facto de se terem tornado dignos de aplauso e louvores, depois do estreamento da Sra. *Stolz*, os artistas que nas noites antecedentes em diversas peças haviaõ sido estrepitosamente pateados, ainda mais nos convence de que a *direcçaõ faz o artista* e que inhabil ou maligna será aquella que deixar qualquer fazer inteiro *fiasco*: a direcçaõ póde perder ou salvar uma nova companhia; gastar ou promover reputaçaõ a qualquer artista; os meios naõ lhe faltaõ, basta conhece-los e sabe-los empregar. Na escolha de uma opera, na occasiaõ e maneira de pô-la em scena, no modo de annuncia-la, na opiniaõ que emitte a respeito della e de quem tem de executa-la, na escolha dos meios de insinuar-se na imprensa está muito; mas naõ tudo; o resto depende das conveniencias do momento que o emprezario sagaz e intelligente sabe conhecer e aproveitar.

—Em Berlim na noite de 7 de setembro do anno passado, fez a joven Bertrand, sahida havia pouco tempo do conservatorio de Milaõ, o seu estreamento no papel de Amina da Somnambula; cantando bem, e dotada de uma voz graciosa, foi sempre applaudida, e muito mais no rondó onde recebeu merecidos aplausos geraes; esta entrou com o pé direito na carreira. O tenor era Labacceta, e o baixo B. De Marroletti. Na noite de 9 foi o Barbeiro, com a prima-donna a Sra Viola. Esperava-se que uma outra joven cantora a Sra. Guiseppina Leva, acabasse o seu contracto em Arona, para representar naquelle theatro o Ernani.

—Em setembro do anno passado no theatro de Constantinopla ainda se representava — Roberto o Diabo.

—Em Londres uma sociedade anglo franceza está fazendo construir um theatro de ferro galvanisado sobre o modelo do theatro Saint-James. Este theatro com o repertorio Shakesperiano, pantomima inglez, e baile francez será remettido para a California.

—A cantora Sontag ao sahir uma noite do theatro de Paris encontrou á porta tres interessantes crianças acompanhadas de uma mulher de trinta annos, que era sua mãi, e que pedia esmollas. A cantora perguntou pela moradia dos tres infelizes, entrou na sua carruagem, e retirou-se. Nessa mesma noite um domestico da cantora entregava á mendicante a somma de 3,000 francos, e recommendaçaõ para apromptar os filhos, que dahi a dias deveriaõ ser recolhidos a um collegio a custa dessa bemfeitora. Assim tudo se fez; só passados dous annos foi que a mendicante soube quem a havia beneficiado; e uma daquellas meninas brilha hoje entre as primeiras estrellas da scena Allemã; e naõ fez ainda nem um contrato sem a condiçaõ expressa de se lhe dar um beneficio no dia do anniversario da Sontag; aplicando o seu producto á educaçaõ de uma orphã.

—Lablache, pagando a um creado a quem despedia por te-lo pilhado em alguns furtos, este ao receber a ultima moeda de 5 francos lhe disse: «esta me servirá para patear-vos esta noite». E com effeito nessa mesma noite, em quanto o publico applaudia com transporte o insigne artista, um assovio sobresahia aos bravos. Lablache, sem alterar-se vendo que o publico se esforçava para abafar o assovio, dirigi-se ao publico e disse: naõ vos incommodeis, senhores é um criado a quem despedi esta manhã, que procurou este desabafo.

—O PROPHETA de Meyerbeer teve a primeira representaçaõ em Pariz no mez de abril do anno passado, e em julho tinha feito já todo o gyro da Europa.

—Todos os repertorios dos theatros de Paris, foraõ revistos pela commissaõ de exame nomeada pelo ministerio do interior. Um grande numero de peças, principalmente daquellas representadas depois da revoluçaõ foraõ prohibidas: os autores representáraõ mas até o presente naõ foraõ attendidos.

—O celebre tenor *Duprés*, com uma companhia formada de discipulos seus, andava pelos departamentos da França, dando representações.

—O theatro italianno de Pariz abrio-se com a somnambula, fazendo a Sontag de Amina, e Calzolari de Elvino. Depois seguiu-se a Norma, fazendo a Sontag de protogonista, a interessante Gulliani, de Adalgisa, Calzolari, de Polione, e Lablache, de Oroveso, sómente na primeira representaçaõ.

—A Germania possue actualmente 123 theatres, em os quaes trabalhaõ 12,185 artistas; isto é, 1,982 actores, 1,410 actrises, 330 cantores, 282 cantoras, 1,200 bailarinos, 1,121 bailarinas, 5,835 professores de orchestra, 135 suggeridores, 8 suggeridoras, e 2,070 empregados. Entre os artistas dramaticos conta-se um conde, dous barões, e 36 nobres sem titulo.

—O governo hespanhol estabeleceu no seu theatro do Oriente preços muito baixos para os bilhetes; e adoptou na venda delles o systema de alguns outros theatros, o preço estabelecido á hora de começar o espectaculo, e elevado para quem quizer com antecedencia prevenir-se de bilhete. Nada disto serve para cá: estipulação de preço com o fim de guerrear outra empresa, como se fez em Hespanha, não póde servir de norma para nós, que não temos outra empresa competidora. A venda dos bilhetes á hora de começar o espectaculo tem um grande inconveniente no Rio de Janeiro, e é a possibilidade de chover a essa hora; e estar demonstrado que seja qual fôr o espectaculo, com chuva, só vai ao theatro quem já tem bilhete comprado; o contrario justamente de que acontece na Europa, onde os emprezarios pedem chuva: pois nessas noites contão com enchentes. Todavia ha occasiões em que, mesmo entre nós, essa medida seria conveniente, como arma contra os atravessadores, mas só em um ou outro espectaculo, como excepção da regra, em algum dia de gala, ou recita extraordinaria e de influencia.

(*Do Correio Mercantil.*)

COMMERCIO.

Rendimento da Alfandega de 1 a 31 de Março, [illegible]

EXPORTAÇÃO.

Manifestos.

BARCA PORTUGUEZA—FLOR DO MAR—PARA LISBOA.

—Generos Nacionaes.—Couros: 2,028 pequenos.—Algodão: 231 saccas.—Sola: 12 rolos.—Arroz: 260 alqueires.—Couros salgados: 155.—Pelles de onça e maracajá: 1 embrulho.—Raiz de angico: 1 e 1/2 barrica.—Doce: 3 caixetas.—Tapioca: 2.—Generos Estrangeiros.—Cobre velho: 2 caixas.—Linho: 1 dito.—Rosario: 1 embrulho.

BRIGUE SARDO—EMILIETTA—PARA GENOVA.

—Couros: 248 saccas.—[illegible]: 12 ditos.—Algodão: 53 ditos.—Couros: 1,712 seccos; 1,035 salgados; 1,348 [illegible].—Urucú: 52 paneiros.

BRIGUE HESPANHOL—TENERO—PARA BARCELONA.

—Algodão: 535 saccas.—Carnaubas: 38 paneiros.—Couros salgados: 32.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 5 DE ABRIL.

Algodão 1.ª qualidade	7:500 a 8:000
„ de Serra	3:000 a 3:400
Assucar	2:400 a 3:000
Aguardente	16:000 a 22:000
Arroz em casca	1:200 a 1:300
„ pilado de vapor	1:700 a 1:800
„ „ de outras fabricas	1:500 a 1:600
„ quebrado e miudo	900 a 1:000
Amendoa	não ha.
Azeite de carrapato	320
„ de Andiroba	600 a 800
„ de Gergelim	920 a 1:000
Couros seccos	3:500 a 4:000
Café em casca	5:500 a 6:500
Couros salgados verdes	2:800 a 3:000
„ „ seccos	100 a 110
„ „ com geia	não ha.
Farinha de mandioca	700 a 900
Fumo de molho	9:000 a 12:000
„ „ corda	10$ a 16$ a. a.
Milho	1:100 a 1:200
Sabão da terra branco	2:000 a 2:800
„ „ amarello	100 a 120
Sola em rama	3:000 a 3:500
Sal	100 a 120
Tapioca	2:400 a 3:000
Taboado de Conduru	100 a 120
„ Jatoby	14:000 a 15:000
„ Cedro	10:000 a 11:000
„ Tapinanhã	8:000 a 9:000
Meio de Sola	1:200 a 1:300

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDAS DO DIA 1.

PORTOS DO SUL—Vapor nacional—*Imperatriz*, comm. o 1.º tenente Joaquim Sabino [illegible], equip. 29 pess., pass. os Deputados Sr. José Thomaz dos Santos Almeida, João Baptista Teixeira [illegible], e 1 escravo, Brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães, e 1 escravo, 1.º tenente da Armada Pedro Maria Coelho de Abreu, Julio [illegible], João Mendes da Silva Mafra, João [illegible], José Antonio de Noronha, João Lutz, e 2 tambores do 3.º Batalhão de Caçadores.

PARÁ—Patacho inglez—*Arrow*, cap. John Hyatt, equip. 7 pess., c. leva o resto da que trouxe, a Lobo & Irmão.

SAHIDA DO DIA 2.

GENOVA—Brigue Sardo—*Emilietta*, cap. Jaques Pascoal [illegible], equip. 11 pess., carga algodão, a João Gualberto da Costa, pass. Lourenço Antonio Maria [illegible].

SAHIDA DO DIA 3.

BARCELONA—Brigue Hespanhol—*Tenero*, cap. Bernardino Camp, equip. 13 pess. c. algodão, a Joaquim José Alves, pass. D. Maria Emilia de Tavares [illegible], D. Carolina Augusta, e 1 menor.

ENTRADA DO DIA 5.

NEW-YORK—21 ds. Barca Brasileira—*Luzitania*, cap. Delfino Pinto Portugal, equip. 12 pess., c. varios generos, a Manoel Pereira Guimarães Cabral.

AVISOS DIVERSOS.

Domingo 6 do corrente sahirá o n. 53 da VOZ DO BACANGA. Assigna-se nesta Typ. á 500 reis mensaes, vende-se folha avulsa a 120 reis.

VENDE-SE

Um—BOTE—de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa casa: quem precisar ou quizer comprar dirija-se á rua Formoza casa n. 55.

RETRATOS
A DAGUERREOTYPO
POR
PACHECO & ORY

Em casa do Sr. Tribusy, tirados em Jenny-Lind com admiravel perfeição. O Artista PACHECO previne a quem se quizer utilizar de sua arte que queira procura-lo até o dia 10 do corrente por ter infallivelmente de seguir para Pernambuco no primeiro Vapor do Sul; tambem se vendem maquinas, Laminas e quadros, e se dão as instrucções necessarias para trabalhar.

O ABAIXO assignado mudou-se para a rua de S.ta Anna, casa n. 26 de mirante. Maranhão 2 de Março de 1851.

Joaquim Praxedes Jorge de Miranda.

—*VENDE-SE* uma porção de terras, contiguas as em que lavra o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Coroatá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas de Piqui; e bem assim mais 375 braças de frente com uma legoa de fundo, no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapecurú, e 525 braças de frente com duas leguas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo: quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 no beco dos Barbeiros desta cidade.

PHARMACIA
E DROGARIA FRANCEZA.

FERREIRA & C.ª

Tem á venda, além do que por vezes á já annunciado: outros mais objectos, que chegados ultimamente, são elles de reconhecida utilidade.

Velinhas e Algalias de gomma elastica—Porta causticos—Oleo de mam de vaca para fazer crescer o cabello—Vidros com Pommadas de mam de vaca para conservar o cabello preto e limpar a caspa—Vidros com opiata para limpar os dentes e curar o escorbuto—Poz de limpar os dentes, e em caixas de differentes tamanhos—Capsulas de Copaiba.—Bem assim as tintas necessarias a pintura.

EM CAZA

DE FERREIRA, BRANCO & GUIMARÃES, rua da Giz n. 5 vendem-se os seguintes livros, impressos, e papeis.

REVISTA Universal Lisbonense.

COLLECÇÕES completas do Panorama desde 1837 até 1844.

PANORAMAS encadernados da publicação de 1846 a 3:500.

ILLUSTRAÇÃO Jornal Universal, publicação do 2.º anno, hum semestre completo encadernado por 3:000.

JORNAL das Bellas Artes, 9 folhetos com ricas estampas—por 6$400.

HISTORIA do Consulado e do Imperio de Napoleão por M. Thiers, versão Portugueza, sobre o original Francez acompanhadas de notações e estampas—toda a obra constará de 10 volumes—a assignatura é de 2$000 por volume, havendo já 7 publicados.

HISTORIA do—Cerco do Porto—: obra em 2 volumes por 6$000.

MANUAL Encyclopedico nova edição.

TRASLADOS por Salazar, para aprender a escrever.

LIVROS em branco proprios para carga de navio.

ALPHABETOS para Livros.

CONHECIMENTOS e letras impressas.

PAPEL grande pautado, proprio para manifestos e mappas.

DITO almaço dito.

DITO de pezo dito.

DICCIONARIOS portuguezes por differentes auctores; e outros diversos livros impressos tudo por preços commodos.

—EM a noite de 25 do corrente fugio a Joaquim Seraphim da Serra o seu escravo—HONORIO—crioulo, acafuzado, baixo, com os signaes recentes de causticos por trez das orelhas. Levou camisa de zuarte, e calças de riscado branco com listas azues. Costumava trabalhar em carreto de madeiras á fonte das pedras, e outras vezes nos serviços do assougue á Madre de Deus. Quem o entregar o seu Sr. recebera a paga do seu trabalho. Maranhão 28 de Març. 1851.

A JOÃO ARGUELLES d'Abranches fugio um escravo de nome Simplicio, fula, sapateiro, e trabalhava em caza do Sr. Francisco de Assis Leal, quem o capturar receberá boa recompensa.

PARA O PORTO

SEGUE viagem com muita brevidade, a BARCA Portugueza

NOVA AURORA,

Capitão Scipião Ferreira Lopes; quem na mesma quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se a seu consignatario João da Rocha Santos, ou ao capitão. Maranhão 12 de Março de 1851.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

ascendião repentinamente rapidos movimentos de tirada, Mr. Luiz Bonaparte conseguiu finalmente realisar um dos seus sonhos favoritos, a constituição do governo pessoal. »

« De cara solicita numa anomalia constitucional um ministerio, o qual não conta nem um só homem pertencente á assembléa, mas o presidente explicou em sua mensagem esse arranjamento pela impossibilidade em que o voto de falta de confiança da representação nacional collocára o poder executivo de compôr um ministerio tirado das fileiras da mesma, e declarou que aquelle que acabava de nomear era simplesmente um ministerio de transição. Esta declaração todavia não calmou as susceptibilidades da assembléa, pelo contrario excitou-as ainda mais.

Nos circulos politicos, nos quaes se preparam as grandes manobras que são depois executadas sobre o terreno do palacio legislativo a effervescencia tornou-se extrema nos dias 21 e 22. As resoluções as mais energicas foram ahi propostas e discutidas. Mr. Thiers e Mr. Berryer eram a alma desta excitação e desse movimento. Com effeito não se tratava de nada menos do que de votar uma ordem do dia, na qual se offerecia ao presidente o concurso da antiga maioria para constituir um gabinete parlamentar; subentendendo que se fosse feito para Mr. Luiz Bonaparte na necessidade de dissolver immediatamente o gabinete por elle ultimamente nomeado para escolher outro nas fileiras da maioria. Dizia-se que Mr. Thiers, o qual se tem declarado abertamente o antagonista do Elysée devia pronunciar uma nova philippica contra o imperio e o futuro imperador, emfim preparava-se uma grande e decisiva batalha, mas todas essas previsões foram enganosas.

Mr. Howyn-Tranchère, o qual se encarregára de dirigir interpellações ao gabinete, em vez de apparecer na tribuna como um raio de guerra, levou para ali um espirito de conciliação e de paz.

« Se no programma que apresentou, diz o *Courrier de l'Europe*, elle considerou o novo ministerio como um meio de [illegible] em uma idéia permanente de usurpações sobre o poder legislativo; se essa reunião de homens, tomada fóra das influencias politicas e parlamentares, annulla toda a responsabilidade e consagra o triumpho do governo pessoal, pelo menos o orador estabeleceu suas questões de uma forma dubitativa e só procurou saber qual era o systema politico do novo gabinete, qual a sua origem e qual a duração do seu poder.

« Mr. Royer, ministro da justiça, respondeu como, sem duvida, [illegible] que [illegible], isto he, referindo-se á ultima mensagem e declarando que a missão do novo ministerio era essencialmente transitoria e temporaria, elle accrescentou que esse ministerio não tinha programma particular e que sua politica seria a que se achava exposta na mensagem de 12 de novembro do anno p. passado.

« A maioria nada pôde arguir contra esta replica tão cheia de sinceridade, a qual ia ao fundo das cousas e não deixava lugar ás accusações, e por isso ninguem sobre os bancos da maioria e da direita cuidou em tomar a palavra, nem em apaixonar a discussão. »

A *Presse* em o seu numero de 26 de janeiro publica o seguinte artigo debaixo do titulo de—*Um ministerio sem nome!*—

« Duas magnificas occasiões acabam ainda de ser perdidas. Duas grandes faltas, duas faltas irreparaveis talvez, acabam de ser commettidas.

« O Sr. presidente da republica podia glorificar seu nome no presente e no futuro. Elle podia levantar a França de sua decadencia, e o governo de sua impotencia. Elle podia desarmar os partidos, desconcertar as resistencias, suffocar as revoluções e fundar para sempre o regimen da democracia franceza.

Dous meios se apresentam para a consecução deste fim glorioso: um ministerio politico e um ministerio administrativo.

« Se o senhor presidente da republica quizesse permanecer na pratica do governo parlamentar, podia reunir em torno de um ministerio politico uma maioria nova pela revogação da lei de 31 de maio e achar em um grande movimento da opinião a força necessaria para quebrar as ambições e os partidos que o combatem.

« Se o senhor presidente da republica quizesse entrar na pratica do governo americano, podia justificar a creação de um ministerio administrativo, pela dissolução da antiga maioria, pela difficuldade das combinações novas e pela necessidade altamente reconhecida de sahir de um estado de cousas que não serve senão para embaraçar o poder, para entreter as ambições, para tornar os negocios impossiveis e as revoluções inevitaveis.

« Sahir da antiga maioria, ou sahir da assembléa: tal era a alternativa de felicidade e de salvação que as circumstancias acabavam de collocar nas mãos de Mr. L. N. Bonaparte. Sahindo da antiga maioria, por um ministerio politico, elle escapava a Mr. Thiers, a Mr. Berryer, a Mr. Changarnier. Sahindo da assembléa por um ministerio administrativo elle escapava á tudo e por conseguinte á desfeita.

« Desgraçadamente não deixamos uma posição falsa senão para cahir em outra ainda mais falsa. Não temos, nem um ministerio politico, nem um ministerio administrativo. O que temos não he modellado nem sobre a pratica ingleza, nem sobre a pratica americana. . . . . . He um ministerio sem nome.

« Hontem, mesmo depois da mensagem, ainda esperavamos. Teriamos folgado de achar nella idéia justa que louvar, que applaudir! Esta boa fortuna nos foi negada ainda mais uma vez. Depois da sessão de hoje, não podemos mais conservar nenhuma illusão.

« Fomos á essa sessão com a esperança de achar o banco ministerial vazio. Nisso consistia com effeito toda a questão. Tratava-se de saber se, escolhendo o ministerio fóra da assembléa, entre chefes de divisão, que não tem nenhum caracter politico, o senhor presidente da republica tinha querido humilhar o poder legislativo ou simplificar o poder executivo. No primeiro caso, não era senão uma vingança mesquinha; no segundo era uma reforma grande e seria.

« As vinganças mesquinhas não nos terão jámais por partidistas, partam ellas de que lado partirem; mas apoiaremos sempre as reformas uteis. Declaramos portanto que fomos hoje a sessão com o desejo sincero, com o desejo ardente de poder prestar um apoio leal, energico e desinteressado ao governo na marcha nova que elle parecia querer seguir. Ao nosso ver um ministerio administrativo, o qual se encerrasse dentro de suas attribuições, occupasse-se dos negocios, não viesse á assembléa e libertasse-se do peso de discussões estereis, teria feito a França dar um grande passo no caminho do verdadeiro regimen republicano. Nossa opinião a tal respeito contrariará talvez os costumes e preconceitos parlamentares, porém baseia-se sobre experiencias tão positivas, e sobre comparações tão concludentes que não tememos affirma-la, e desafiar todas as contradicções.

« Este passo decisivo que esperavamos, que desejavamos sobre tudo, não foi dado. O novo ministerio occupára o banco que o gabinete de 10 de janeiro acabára de abandonar. Achou-se arrastado e destruido desde o primeiro dia, sua posição, logica e moral, a uma posição que elle estava em estado de sustentar.

« Esta inconsequencia e esta timidez produziram o que deviam produzir. Apenas Mr. Vaïsse e seus collegas occuparam o banco ministerial, um pedido de interpellação partio das fileiras da maioria. M. Howyn-Tranchère pedio a palavra e interpellar o novo gabinete sobre sua posição politica. O que dirá M. Vaïsse? O que dirão os outros ministros? Nós teriamos comprehendido que o presidente da republica, sahindo para sempre da antiga assembléa, recusasse a batalha. Mas não comprehendemos que permanecendo na arena, tenha trocado advogados por caixeiros, depois de ter trocado oradores por advogados.

« Estaremos destinados a descer todos os graos do regimen parlamentar, até a sua decadencia a mais miseravel? Não temos nenhuma predilecção por esta especie de governo: mas emfim, não nos he possivel esquecer que a França lhe deve um pouco de gloria e de prosperidade; nós queremos substitui-lo por alguma cousa de melhor. Não queremos degrada-lo por cousa vergonhosa, ou ridicula.

Senão for por attenção para com os vivos e seja ao menos pelo respeito devido aos mortos! Não deixemos a M. Thiers, a M. Berryer e a M. Dufaure, o cuidado de se defenderem contra a humilhação que os opprime. Pedimos graça ao menos para as manes de Mirabeau, de Barnave, de Vergniaud, de Royer-Collard, de Chateaubriand, de Casimir Perrier, estes gloriosos fundadores e eloquentes defensores do regimen representativo!

« Quando um governo envia um ministerio perante uma grande assembléa, he necessariamente obrigado a recrutar nas verdadeiras influencias desta assembléa, entre os homens que tem bastante autoridade, bastante talento para o proteger, para o defender e para reunir uma maioria seria e forte. He assim que se pratica na Inglaterra, na Belgica e onde o poder executivo, invisivel de alguma sorte por traz da responsabilidade ministerial, respeita sempre o direito das maiorias. Então empenham-se as lutas: a tribuna he a arena, o escrutinio o juiz. Deste modo a prerogativa parlamentar não he jámais contestada; ella não dá lugar á nenhum conflicto, e se concilia perfeitamente com a iniciativa do governo; mas dizer-se a uma assembléa, como se fez: «Eu não pude achar em vós os elementos de uma combinação seria. Eu escolho ministros fóra do vosso seio, e dos partidos que vos dividem, eu marcho sem vós» e ao depois enviar-se desdenhosamente esses ministros como uma provocação, ou como uma penitencia, imposta ao governo parlamentar, isto não he serio, nem digno, nem constitucional, nem vantajoso para o poder e para o paiz.

« Além disto, he temerario, e perigoso para o poder que assim faz, porque a vingança de M. Thiers será executada á M. Vaïsse. Um governo que luta, deve lutar seriamente. Elle não deve ser humilhado por seus adversarios. Um governo que sobe a tribuna, tem necessidade de homens de tribuna. Um governo que trabalha, só precisa de homens de trabalho.

« O ministerio de 24 de janeiro tinha uma razão de existencia; elle tinha nascido de uma impossibilidade parlamentar; podia viver, e obrar fóra da assembléa. Era um ministerio administrativo. Apresentando-se hoje perante a assembléa, acceitando uma interpellação, elle tornou-se um ministerio politico, mas sem titulo, sem autoridade, sem credito, uma cousa que senão póde definir, nem justificar, emfim, um ministerio sem nome.

Nós o provamos com profunda dôr; sim nós lamentamos sinceramente que uma situação tão natural tenha sido falseada, e que uma occasião tão bella tenha sido perdida. Lamentamos que nos não seja permittido sacrificar nossas preferencias, as nossas idéias, e sustentar o governo sobre o unico terreno, no qual a *Presse* poderia consentir em tornar-se ministerial, sobre o terreno de um principio.

« Quanto ao Sr. presidente da republica, elle acaba de collocar-se em uma posição deploravel, a qual póde-se resumir assim.—*Politica sem consequencia, ministerio sem nome.*

(Diario de Pernambuco.)

VARIEDADE.

SCENAS CONTEMPORANEAS.

——*Fiat lux, et lux facta est.* Descerrou-se o horisonte. A luz venceu as trevas, o sol da harmonia levantou-se em o nosso hemispherio. Oremos jubilosos o seu nascimento; que nos não faltarão lagrimas e dôr para o seu occaso.

O paiz está em crise. A febre invadiu-lhe as origens da vida. O somno desertou-lhe o leito da noite, e uma inquietação frenetica se lhe apossou da alma. Dir-se-ia, ao ver estes symptomas, que o paiz, como um individuo, está trabalhado por uma grande paixão, extranha, *inconveniente* talvez, mas sublime de certo. . . . *pela musica*. . . .

Enthusiasmo, fervor, extasis, admiração, e finalmente todas essas cordas mais sensiveis, e subtis de que a alma d'um povo, como a d'um individuo se compõe, estremeceram, oscilaram, e se moveram a um tempo impellidas pela força sympathica das harmonias da Semiramis.

Oh! que noite, meu Deus, que foi a de 5 de janeiro. Foi o primeiro *rendez-vous* do amor. A sua imagem ficará eternamente gravada na memoria deste povo. Foi nessa noite memoranda que elle viu pela primeira vez, que escutou, que sentio, e comprehendeu toda a magia, todas as seducções e encantos dessa fada, que lhe havia de roubar o socego, e com elle o. . . . coração.—Hoje o povo portuguez aprecia a vida—porque crê na arte, acredita na inspiração; porque crê em Deus. —E porque o povo portuguez está enamorado.

Emprestai-me rico orisonte as vossas flores mais rescendentes, as vossas perolas mais seductoras, os vossos robis mais custosos que queremos tecer um grinalda deslumbrante de brilho, e opulenta de perfumes para adornar a fronte dessa fada da Italia que nos veio subjugar o coração.

Rossini nunca obteve, nem obterá em sua brilhante carreira d'auctor um triumfo tão intimo, tanto d'alma, como o que alcançou neste paiz alcunhado de barbaro pelos outros povos, e supposto com desprezo uma colonia ridicula da orgulhosa Albion. . . .

Rossini é o progenitor da nossa dama. E o pai aventurado dessa fantastica criação que nos infeitiçou. Homens, mulheres, crianças e velhos, fidalgos e povo, e finalmente toda essa communidade tão variada em gostos e sentimentos, quanto em trabalho e educação, cujo mesclado é uma beleza, como uma condição fatal de todo um povo, tudo rivalisava á porfia em manifestar maior admiração e interesse pelas delicadas harmonias do poeta—musico.

Tudo sentio e comprehendeu no complexo de suas indifinidas variedades e cores esse refolho de sentimentos tragicos e brilhantes, de que Rossini era a idéa, o pensamento, e madame Stoltz e Novello os orgãos, os interpretes.

Eu vi crianças levadas do arrebatamento da poesia e de innocencia prorromperem em gritos e vivas freneticos e laurearem assim esse Deus de Italia, que acabava de se lhe revellar pela muzica no canto inspirado das duas cantoras inimitaveis—e pronunciarem d'envolta com estes gritos do coração o suave nome de mãi, como unico laço digno de prender a idealidade do pensamento, com a realidade do coração.

Eu vi senhoras, est'outra especie de crianças pela delicadeza do sentimento, debruçarem-se dos camarotes, como flores que pendem da haste, e saudarem com olhares expressivos e vozes entrecortadas o enthusiasme frenetico do seu povo, desses seus vassallos, que estanciavam na platea, e animaremnos com o seu nobre e generoso exemplo a que proseguissem na heroica manifestação d'applausos tão merecidos. As damas tiveram orgulho da extenção do seu poder, e creram na riqueza dos seus dominios.

Eu vi a velhice veneranda e contente reconquistar por um encanto maravilhoso os viços da juventude, e correr intrepida e desembaraçada a ser a primeira a levar em applausos essa offerenda de homenagem respeitosa, que o talento, e depois delle a belleza, deviam só merecer na terra.

Tenho estado illudido até agora, exclamava um respeitavel anciaõ. Desconhecia o que era cantar, ignorava o que era musica.—Em 40 annos de theatro constante nada tenho visto, nada tenho ouvido. Uma falsa miragem me trazia illudido, e subjugado.

Mas cahiu-me, e naõ cedo, a venda dos olhos. Sinto-me outro, renasci para a vida. Novo sangue me circula nas veias; effluvios de poesia me reanimam o animo já cançado.

Oh! Que sahia de côro libbretto da Semiramis; mas era uma riqueza material, era um vulto, uma forma, era um mecanismo, de que ignorava o segredo, era uma mulher, de quem desconhecia os inexhaustos thesouros da alma.

Um agiota, esta vil escoria da raça humana, esta sanguesuga das viuvas, gritava levado aos sentimentos nobres pela acção miraculosa da musica. Oh! que é uma *agiotagem* indigna esta que nós todos estamos commettendo. Vir penetrar neste recinto bafejado pelas harmonias, e habitado pelos anjos—munidos com um passaporte d'um valor tão mesquinho.—O ingresso no paraiso devia ser muito mais oneroso. Que mulheres!? Neste momento, se uma vertigem me não tomou a cabeça, se ellas o consentissem, se ellas o ordenassem estavamos promptos a derramar pelos pobres a nossa fortuna, e a ir-mo-nos acolher depois, como verdadeiros perigrinos debaixo das azas d'aquelles anjos. Sem ellas ser-nos-ia a vida. A sua vez ser-nos-ia a felicidade. Esse espectro faminto, que nos persegue nas longas horas de uma insomnia destruidora, fugiria para sempre vencido por este acto de uma heroica abnegação.

A musica tornara poetica agiotagem, como já houvera tornado vigorosa a velhice.

A juventude vaga sem tino por essas ruas da capital. Desorientada—sem cabeça. É como uma ave que ferida á noite, se não podesse recolher ao ninho. Faz perguntas irreflectidas, solta gemidos pungentes, arranca do coração palavras de ardor. . . . E os eccos da noite lhe respondem. . . . dor!!

Juventude, sou dos vossos—alistei-me nas vossas bandeiras. Contai com mais. . . um coração, uma voz, umas palmas. Nem crêdes estar agora lendo um folhetim, que serieis enganado. Estou ainda dando palmas comvosco; estou gritando ainda levado pela embriaguez d'um enthusiasmo frenetico. Estou prendendo, enlaçando cada noite passada com a noite seguinte, e com as que hão de vir.

Mas quem sois vós, senhoras, que nos revellais os arcanos mais intimos da poesia da musica, e nos mostrais com tanta fidelidade e inspiração os traços mais delicados da criação do poeta? Donde vem a vossa força? Em que consiste o vosso segredo?

Quem vos deu auctoridade de nos virdes aos olhos arrancar lagrimas, ao coração suspiros, e aos labios gritos freneticos?

Porque é que apressais quando vos apraz as palpitações d'um coração, que é nosso, nos suspendeis a vida que nos pertence, e nos arrebatais caprichosamente a mundos novos e desconhecidos?

Onde fostes aprender, senhoras, esse gesticular que nos infeitiça, essas attitudes que nos maravilham?

Quem vos ensinou a serdes rainhas? Quem vos amestrou nos segredos da guerra?

Onde aprendestes a beijar com tanto respeito, dignidade e heroismo, uma espada que fôra testemunha de tantas victorias, e vos era legada por um pai crente no vosso valor, e no vosso dever de filho?

Quem vos ensinou a invocar com tanta fé e religiosidade o auxilio das potencias celestes para vos dar vigor ao braço que devia aplacar a vingativa sombra de Nino?

Onde vistes aliar com tanta gentileza aos pés d'uma rainha o respeitavel capacete d'um guerreiro?

Onde vos tinheis encontrado já, senhoras? Em que escola tinheis feito a vossa aprendisagem commum; para nos dardes o sublime espectaculo d'um duetto tão sentido como inimitavel?

Não se casam, não se enlaçam, não se ajustam essas duas vozes, fundindo-se no mesmo cadinho de arte em uma unica e indevisivel, e irradiando ao mesmo tempo harmonias separadamente?

Onde se viu uma voz como a de mad. Novello descrever tantos zig-zaggs pelo ar como se fora uma centelha luminosa e manifestar tanta perfeição e delicadeza, como finura e arte nessas formosas evoluções?

Onde se encontra uma voz como a de mad. Stoltz, similhando tanto e tão bem um fio ondulante de perolas caindo-lhe graciosamente dos labios?

Não se vos figura ao ouvir mad. Novello, que ella desprende de si as harmonias, e as deixa depois doudejar graciosamente pelo ar? E que as vezes atira com uma nota que suspende por um fio d'oiro, e a faz baloiçar no extremo como se fora uma gota de orvalho beijada pela viração?

Não vos parece ao ouvir mad. Stoltz que ella possue um inexhausto thesouro de riquezas harmonicas que delles compõe e enfeita como um adestrado florista mil ramalhetes graciosos e diversos que seduzem pelo contraste artistico de mil florinhas mais pequenas colocadas por entre outras de maior grandeza?

Não vos faz lembrar esta combinação artistica e perfeita os claros-escuros d'um quadro aprimorado?

O ouvirdes mad. Stoltz não vos traz á lembrança essas torrentes de harmonias, que Liszt espalhou pelo nosso céo; ou algum dos poemas mais fantasticos de Byron?

Em mad. Novello vemos uma delicada cantora. Em mad. Stoltz porém vemos um symbolo da arte em toda a sua grandeza e perfeição.

Mas para que tentamos nós de comparar cousas que são realmente incomparaveis?

Demos os parabens uns aos outros que é o que temos a fazer de mais cordial e justo; por possuirmos em nosso seio estes dois anjos de harmonia, e que poderemos attribuir a caprichosa eventualidade d'um acaso feliz.

(*Da Revolução de Setembro.*)

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

VAPOR NACIONAL—IMPERATRIZ—DOS PORTOS DO SUL.

—Generos Nacionaes.—Rapé: 8 caixas a ordem; 5 a José Ferreira da Silva & Irmão; 3 a Joaquim Pedro Coelho da Silva.—Ferradurás: 1 caixa a ordem.—Ferro: 6 carretas para engenho a Joaquim Marques Rodrigues; 3 ditas quebradas ao mesmo.—Sebo: 6 barricas a Lazaro Moreira de Souza.—Generos Estrangeiros.—Mercadorias: 1 pacote a A. P. Ribeiro.—Drogas: 1 caixa a Antonio Ribeiro da Moura.—Chapéos: 1 caixão a Joaquim José Alves.—Diversas fazendas de seda: 1 caixão a Alix Fournier.—Casemiras: 1 pacote a Bento José Antunes.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

VAPOR NACIONAL—IMPERATRIZ—PARA PARÁ.

—Cera: 1 caixa.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDAS DO DIA 22.

PARÁ—Vapor nacional—*Imperatriz*, comm. o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos, equip. 28 pess., pass. Francisco Manoel Gomes, Carvalho Fernando de Castro Simões, Gregorio José de Freitas.

TURYASSÚ—Palhabote brasileiro—S. Antonio, mestre Teixeira José da Silva, equip. 10 pess., c. varios generos, a Joaquim de Souza Ramos.

ENTRADA DO DIA 23.

PARÁ—10 ds. escuna brasileira—Emilia, cap. A. S. Maciel Junior, equip. 11 pess. c. varios generos, ao mesmo cap., pass. Joaquim Pedro.

ENTRADA DO DIA 24.

ACARACÚ—3 ds. escuna brasileira—*S. José*, m. e dono José Manoel Rodrigues, equip. 6 pess., c. diversos generos.

AVISOS DIVERSOS.

—DOMINGOS Francisco Moreira subdito Portuguez, retira-se para o Pará, o que faz publico em conformidade da lei.

—O ABAIXO assignado previne ao respeitavel publico que naõ contraiem negocio de qualidade alguma com suas Irmans Raimunda Benedicta Vieira e Roza Josquina Vieira em bens que pertençaõ ao finado seu Pay Manoel José Vieira por pender em Juizo questão de inventario com as mesmas: pelo que protesta contra qualquer venda ou contracto que as mesmas suas Irmans fiçaõ em os referidos bens. Maranhaõ 24 de Março de 1851

João de Deos Vieira.

RETRATOS

A DAGUERREOTYPO

POR

PACHECO E ORY

TIRADOS em Jenny-Lind, caixas riquissimas, com rotulos—AMIZADE E LEMBRANÇA—quadros de todos os tamanhos, e sobre tudo em um fundo de paisagem com rara perspectiva aereo como se poderá ver na exposiçaõ.—PACHECO tendo chegado recentemente dos Estados-Unidos, e alli recebido instrucções do melhor artista Americano, avisa as pessoas que se quizerem RETRATAR, que podem procural-o na rua Grande em casa do Snr. Tribuzy desde 17 do corrente até o dia 28 por ter de seguir para Pernambuco no 2.º Vapor.

—*VENDE-SE* uma porçaõ de terras, contiguas as em que lavra o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Cerostá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas do Piqui; e bem assim mais 375 braças de frente com uma legoa de fundo, no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapucurú, e 525 braças de frente com duas leguas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo: quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 no beco dos Barbeiros desta cidade.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 30: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
.. mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 12 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapicurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 29 de Março 1851. N.º 25.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 29 DE MARÇO.

——O ferrete de infamia e de cobardia não foi o Dr. Campos, quem o imprimio na testa do Sr. Azeredo Coitinho, foram os seus partidarios, é o seu inexplicavel silencio.

Um dos amigos de S. Exc. dizia, poucos dias antes da publicação da carta do Dr. Campos, que, na procissão de 13 de Março, o Sr. Azeredo lhe déra duas vezes com o pé e que o nosso collega só faltou dar-lhe mil satisfações. Outro que S. Exc. déra-lhe realmente duas vezes com o pé, e que o nosso collega só por muito pusillanime lhe não respondêra com duas bofetadas.—Outros dous *tinham visto* S. Exc. dar duas vezes com o pé no nosso amigo, este voltar-se, arrostar algum tempo com S. Exc., e, contra a sua expectação, senão desforçar immediatamente. Emfim um amigo intimo de S. Exc. confirmou o facto da provocação e a cohonestou com o singular pretexto de que a posição do Dr. Campos, diante de S. Exc. era um insulto do qual o Sr. Coitinho se desforçara physicamente à semelhança desses animaes a que no moral S. Exc. tem sido tantas vezes comparado.

O *Estandarte*, folha do partido dominante, apenas nega o facto; mas, fazendo de bobo de S. Exc., exaggéra e aggrava chocarreiramente a offensa, aceita-lhe toda a infamia, toda a torpeza, toda a immoralidade, até a cohonesta ao modo de amigo intimo de S. Exc., reduzindo o Presidente da Provincia ao triste e vil papel de um executor de sentenças, ou de um animal irracional.—E que se importa o *Estandarte* de comprometter a causa do Prezidente, e de dar-lhe mais uma côr de torpeza e de immoralidade além da que já tinha?—S. Exc. está demittido.—Demais a immoralidade, o crime e a infamia são os elementos, que o constituem e onde sómente póde viver.—Não fez elle assassinar um correio só para lhe roubar as cartas e publicá-las nas suas columnas?—Que muito é que um assassino approve um insulto, feito á falsa fé, ás escondidas, ao modo dos Lazzaroni de Napoles, ou dos sicarios do nosso sertão?

Não queremos nomear os accusadores de S. Exc.: não porque em alguns se não encontre toda a independencia, todo o valor necessario para sustentar-lhe na cara o que lhe viram obrar; mas porque é inutil depois das confissões da folha governista; porque o é ainda em presença do silencio do Sr. Azeredo Coitinho.

A propria gente do *Estandarte* nega hoje o que ha pouco affirmava; o que ainda em segredo repéte; mas nega-o debalde; porque elles fallaram em público, porque a cidade toda os conhece, porque ahi estão os populares para lhes repetirem o que lhes ouviram.—Negam-o; porque essa cáfila de cobardes ainda se não atrevem a arrostar de frente um Prezidente de Provincia, se bem que já demittido, porque do valor ou antes da louca temeridade que queriam achar no Dr. Campos elles não teem a menor centelha, porque no seu coração nunca pulsaram os sentimentos de um nobre e generoso orgulho.

Quereis saber qual é a fonte donde derivamos a certeza dessa torpeza do Presidente?—Chamai-nos a juizo.—Ou somos calumniadores, ou o Snr. Azeredo Coitinho praticou essa infamia. Aos tribunaes.

E lá que vos mostraremos quem no-la referio; e são homens de tamanha honra, que nem as vossas ameaças, nem a vossa corrupção, nem as vossas perseguições serão capazes de os fazer torcer.—Aos tribunaes, Senhores, aos tribunaes.

Que podeis temer?.. . O Chefe de Policia corre toda ésta cidade diffamando-nos, a nós e ao nosso amigo.—A policia é toda vossa, os juizes são vossos, os jurados são Empregados Públicos amoviveis.—Aos tribunaes.—

O Presidente da Provincia é accusado de um crime que abate, conspurca e envilece a sua autoridade.—Se ésta accusação é falsa, é uma calumnia.—Se nós, os populares, calumniamos, chamai-nos aos tribunaes; é lá que provareis a vossa innocencia, e nos confundireis, a todos; porque as aguas do *Estandarte*, toldadas e contaminadas com o assassinato, com a corrupção e com a bigamia, não são sufficientes para lavarem da fronte do Prezidente da Provincia a marca ignominiosa de infamia e de cobardia que vós mesmos lhe andastes imprimindo.—Aos tribunaes.—

E nos tribunaes, e só nos tribunaes que provareis a innocencia do vosso Presidente.—A pretenção, de que o Dr. Campos aceitasse o deshonrar-se publicamente com o unico fim de poder accusar e deprimir o Prezidente, é tão absurda e tão torpe que vós mesmos não a accreditaes. Para o triumpho de uma causa aceitam-se a morte e os soffrimentos, nunca porém a deshonra. A asserção de ter elle sido demittido por menos zeloso no cumprimento dos seus deveres, é mentirosa; elle o foi, porque a sua honra e a sua lealdade eram um obstaculo invencivel, que impedia o Prezidente de perpetrar um escandaloso estellionato na arrematação da casa do Açougue.—As próvas deste crime, publicou-as então a Imprensa da Opposição, e vós nunca conseguistes demonstrar-lhe o contrario.—Aos tribunaes; aos tribunaes.

Isto vos não serve, ordeiros e respeitadores da auctoridade?!.. Quererieis que o Dr. Campos, buscando a sua desaffronta em um vil pugilato, se precipitasse sobre o Presidente, sem ter a certesa sequer que elle o offendera, para que fosse preso, maltratado, condemnado; porque sobre a sua cabeça pesa a terrivel accusação de demagogo, que confundís com a de turbulento; porque, com raras excepções, vós mesmos ireis depôr contra elle, e contra a vossa consciencia a favor do Presidente, que não ousarieis arrostar; porque assim vos livrarieis de um adversario, que as vossas calumnias e as vossas perseguições nunca poderam dobrar.—

Mas a precipitação, a temeridade não é o valor. O batalhão, que se retira em batalha para tomar posição, não pode ser taxado de cobarde. Seria loucamente temerario, se quizesse combater em uma posição insustentavel.

Não vedes o Presidente cobrir-se de infamia aos olhos de seus amigos, que o viram maltratar o Dr. Campos, fasendo negar cobarde e torpemente, na sua immunda folha; um facto que ainda hontem daveis por certo?

Não vos vedes, a vós mesmos, cobertos de ignominia, negando hoje, com medo de arrostar o Prezidente, o que hontem affirmaveis, inculcando um valor e uma independencia a toda a prova?

Não é esta victoria muito mais completa que a de dar-se duas bofetadas em um ente, que, com ter commettido o acto, que lhe imputasteis, assignou para si-mesmo a sentença do mais abjecto, do mais infame, do mais cobarde de todos os homens?

Se vós, fanfarrões do *Estandarte*, continuasseis a sustentar o que, ha pouco, dizieis, o que ainda depois repetistes, o Sr. Azeredo Coitinho ver-se-hia obrigado a subscrever a essa sentença de infamia, confessando o de que já ninguem duvida, e aceitando as consequencias da sua cobarde e desleal provocação.—E credes que o homem, que rodeado de amigos e de soldados que o defendessem, teve a infamia e a cobardia de maltratar á falsa fé e furtivamente um adversario politico, só e completamente inerme, teria coragem bastante para encarar de frente a ponta de uma espada ou a bocca de uma pistola?—Não o credes e ninguem o suppõe.—Elle mesmo que o diga.—

Mas é debalde que o *Estandarte* nega ésta torpeza. Na falta de toda e qualquer outra próva, o silencio do Sr. Azeredo Coitinho é próva exuberante.

Nem lhe val a limitaçaõ do praso não ser usada em França; porque ésta razaõ é contraproducente. Em França a resposta é immediata; o portador, que leva a carta, volta com a resposta. O praso existe convencionalmente e é de horas; o Dr. Campos marcava dous dias.

Nem lhe val ser a carta desattenciosa, porque ella o não era. Ella referia o facto; dava as razões, porque o offendido não podia suppor que fosse S. Exc. o auctor do insulto; referia a accusação que ao Sr. Azeredo Coitinho fazia a voz publica; mostrava-lhe a origem desta noticia; estygmatisava energicamente uma provocação tão desleal; mas duvidava de que fosse S. Exc. o auctor della. Rematava, expondo ao Presidente os motivos ponderosissimos, que o obrigavam a dar uma resposta prompta e cathegorica, e marcando-lhe um praso ainda mais extenso do que o admittido. —Em nada disto ha falta de respeito; —ha sim toda a dignidade do homem livre que arrosta de frente o homem poderoso, accusado de o haver insultado.

Nem lhe val enfim a publicação da carta antes do fim do praso; porque ella tinha por objecto leval-a ao seu conhecimento antes do termo do praso, ainda quando o original lhe não tivesse sido entregue.

Se S. Exc. fosse realmente innocente, se não tivesse commettido o acto que lhe imputa a voz publica, que lhe imputam os seus amigos, que lhe imputa esta cidade toda, elle teria respondido á carta do Dr. Campos ainda quando todas essas razões fossem valiosas.—Tê-lo-hia feito sem duvida com toda a energia, com toda a altivez, que dá a innocencia; mas o teria feito necessariamente, fatalmente; porque nenhum depositario do Poder publico pode deixar macular o decôro da sua auctoridade, nenhum deve deixá-la infamar, conspurcar, ou degradar ao posto em que se acha a do Sr. Azeredo Coitinho.—Será porque em uma posição tão elevada esses actos infames são impossiveis?—Ninguem o diz.—M. Teste era mais que chefe de uma provincia, era ministro de Estado, e foi sentenciado por ladrão.—Polignac tambem era ministro, e foi condemnado por crime de traição.—O conde de Thomar tambem o é, e teve que defender-se de uma accusação de peita, feita por um segeiro, e sustentada na Imprensa pela *Revolução de Septembro*.

Se ao contrario o Sr. Azeredo Coitinho é culpado, o silencio era a unica resposta possivel.—Sim, o infamava para com todos, e o responsabilisava para com o offendido, e S. Exc. so teve coragem para atacar homens inermes, á falsa fé, ás escondidas, e isto mesmo, quando rodeado de amigos e de soldados que o defendiam.—Sim, sem que houvesse *intenção de offender*, equivalia a reconhecer a sua pessima educação; porque não ha arrieiro, não ha mariola, que em semelhantes casos não saiba dar ao offendido as desculpas que a decencia e a civilidade exigem.—Não, era infamar-se ainda mais na opinião dos seus amigos perante quem elle praticára aquelle acto.—S. Exc. não respondeu; mas essa falta de resposta é exactamente uma resposta; e uma resposta eloquentissima que o condemna. —E quanto basta.—

—Lê se no *Argos* n.° 12:—

Por parte de um dos redactores do *Argos* foi hoje entregue ao Exm. Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho a seguinte carta.

Illm. e Exm. Sr.—Na procissão de Quinta-feira á noite (13 do corrente) senti-me por duas vezes maltratar com os pés por uma pessoa, que de perto me seguia. O segundo golpe, tendo sido sufficientemente violento para que eu enxergasse nesse facto uma provocação, voltei-me promptamente em procura do meu aggressor. Só achei, na distancia de mais de um passo, á V. Exc. e as pessoas que o accompanhavam. V. Exc., entre todas ellas, era a unica que estava em posição de ser o auctor deste commettimento. Esforcei-me, encarando-o, por ler-lhe no rosto se por ventura me quizera provocar; mas V. Exc. não fez o menor gesto, não proferiu a menor palavra, não deu o menor indicio de o haver feito; conservou-se, durante todo este exame, mudo, quedo e com o semblante voltado para a esquerda.

Não era possivel, que, como homem de tão elevada cathegoria, V. Exc. dissimulando quizesse aviltar-se ao ponto de recusar os effeitos de uma provocação que acabava de fazer;—não era possivel, que, como homem que já militou, V. Exc., accompanhado de tropas e de amigos que o defendessem, tivesse a cobardia de fazer por traz e furtivamente um insulto a um adversario inoffensivo e completamente inerme;—não era possivel que como Presidente, V. Exc. quizesse perpetrar um crime que polluia para sempre as insignias da auctoridade de que o revestiu S. M. o Imperador;—não era possivel que, como Christão V. Exc. quizesse deshonrar o Senhor, convertendo sacrilegamente um acto religioso em uma scena tumultuosa de injurias e de violencias;—não era possivel enfim que, como homem de boa sociedade, ainda quando involuntariamente praticasse aquelle acto, V. Exc. se eximisse de dar-me, logo que me voltei as explicações a que a decencia e a civilidade o obrigavam imperiosamente. Este acto, considerado em V. Exc., como autor delle, era por todas as suas faces muito torpe, era uma infamia.—Não pude acreditar que fosse V. Exc. quem o praticára. Das pessoas presentes ninguem mais estava em posição de o haver feito. Attribui-o á rapida passagem de individuos menos prudentes por entre as fileiras que occupavamos, e retirei-me.

É hoje voz publica, que esse acto, tão vil como é, V. Exc. o praticou, e o praticou mui pensadamente. E mui quanto esta voz publica, Exm. Snr., não pode ter por origem senão a narração do facto, feita por algumas das pessoas, que accompanhavam a V. Exc., e que o presenciaram, eu ainda recuso-me a acreditar que V. Exc., que homem algum que se respeite, seja capaz de tamanha infamia.

Os deveres impreteriveis e imprescriptiveis de honra, que, na occasião do insulto, me compelliram a buscar, se bem que debalde, o homem que me aggredira, obrigam-me hoje a pedir a V. Exc. uma explicação prompta e cathegorica sobre este facto, que, considerado em V. Exc., como auctor delle, é tão extraordinario quanto incrivel.

V. Exc., accusado, como é pela voz publica, de uma acção tão cobarde quanto infame, não pode extranhar que eu, offendido, provoque uma explicação mais necessaria ainda para a conservação da reputação de homem de honra em V. Exc., do que em mim proprio.

V. Exc. deve dá-la promptamente; porque nem pode deixar por muito tempo em uma duvida tão infamante a lealdade do cavalheiro, e os brios do homem de bem, nem eu pela minha parte consentirei nunca, que o meu silencio e a minha inacção auctorisem a crer, que os receios de huma prepotencia poderam tornar-me menos zeloso da minha honra, e dos respeitos que me são devidos.

Por todas estas considerações espero de V. Exc. uma resposta tão prompta quanto formal; mas se esta esperança fôr illudida, se dentro de dous dias contados desta data eu não tiver recebido resposta alguma de V. Exc., eu o reputarei o autor do insulto.—Maranhão 19 de Março de 1851.

Illm. e Exm. Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho.—*João Nunes de Campos.*

CAXIAS.

NOTICIA LOCAL.

——Uma escolta, que a mandado do Delegado de Policia se tinha dirigido para a Piedade, com o fim de prender o facinora Xicão, tendo dado de improviso n'aquelle lugar, encontrou-o e mais a um irmão e outros assassinos, os quaes fizeram uma resistencia decidida á escolta, do que resultou a morte de um soldado do corpo de Policia e a do irmão de Xicão, tendo-se este podido evadir; mas consta que mortalmente ferido.

Estamos livres de mais uma fera.

Tambem se diz que a Policia mandára apanhar o galé Bernardo Antonio da Silveira, que, ha annos, fugira do Forte de Santo Antonio da Barra do Maranhão, e que se acha em casa do seu irmão Tenente Coronel Antonio Bernardo da Silveira.

(*Do Jornal Caxiense.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do Progresso.

——Inda que preto, sou liberto, sou barbeiro, e tenho a honra de exercer o cargo de Porteiro da muito nobre Camara Municipal d'esta bem aventurada Villa; não obstante, meu defunto senhor, que Deos tenha a sua alma lá no Reino do Ceo, em quanto eu vou vivendo cá neste mundo, que na verdade é o melhor dos mundos que conheço, em quanto vou chavando os cobres da Illustre Camara; mas vamos ao que importa; como lá dizendo, não obstante o meu defunto senhor não me mandar ensinar a lêr, mas em recompença, mandou-me ensinar a barbear, e a doutrina, que a sei de cór e salteada, e tãobem aprendi um pouco de politica, que muito serve cá ao officio de barbeiro, e a não ser isto, não teria com que entreter aos meus freguezes, quando lhes vou fazer a barba, e especialmente ao nosso Advogado Presidente da Camara *o Illustre Joaquim do Rio c.* . . . óra ahi estou eu outra vez com frioleiras, que não vão nem vem. Sim Senhor Redactor, aqui nos chegou no dia 1.° do corrente a nossa Reverendissima Vigaria (mossa bella) vinda dessa cidade, em companhia de nhô mosso—Gen—, e diz-me a minha vizinha Maria Doce, ser nhô mosso—Gen—socio da Reverenda em huma loja de fazendas—seccas, e molhadas—ora não julgue Vmc., que a senhora Vigaria é algum peixe podre, não senhor, ella é mesmo lá da terra d'onde nos vem o Bacalhão e a batata, é um queijo londrino, muito alva, encarnada, e ruiva, e que olhos que ella tem!!!.. olhe quando eu a vejo, logo me lembra um Soneto do Poeta J. P. S. quando retratou certa mossa, e suposto o não ter aprendido todo, o que sei lá vai. . . . .

Huns garços olhos, pouzo dos Amores,
Huns labios de carmim por onde o dores
. . . .
. . . .
Huma eburnea cervix, que arrebatadas
Almas fastidiosas deixa, uns tremedores
Pomos, de acerbas lagrimas motores;
. . . . huma feiticeira
Cintura, que se doz, que atrae, que inflama,
Hum modesto ademan, huma maneira. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

E que tal, não é bella nossa Reverenda, sim senhor é bonita, e é Ingleza e. . . . por fallar em Ingleza, não me dirá, que simpathia tem o nosso Vigario—Duda—e o Santo Padre Pio 9.º, com os Inglezes, este lá encaixou em Londres Arcebispos, e Bispos, Inglezes; e a que elle pespega-nos cá com uma Vigaria, Ingleza; irra, será por ventura este seculo todo Inglez ! ! ! o mais é que o mestre J. J., Alfaiate, Sacristão, Sineiro, e nobre vereador da Camara (meu collega) disse-me que fez-se cá umas preces,—com precição, para que Deos desse boa viagem a Reverenda; e o mais é que cá chegou a salvamento, e está mesmo encaixada em caza do senhor Vigario, com toda a familia deste, inclusive o nosso Delegado Supplente ! ! ! . . . .

O Tartufo da Juiz de Paz P. A., passou hoje a vara a nho Ignacinho, que a dias chegou d'essa cidade, olhe veio muito mancinho, e diz, que não quer mais saber de partidos ! coitado o menino tem razão, já lhe faltão os cobrinhos da Collectoria, que o fazia andar sempre de focinho torcido, ameaçando, denunciando, e multando a todos ! Deos permitta lhe sirva esta lição de emenda. A mais de tres mezes que não se vê nesta Villa Subdelegado, ou quem suas vezes faça, e se me não engano, a ultima vez que vi cá esse bixo, foi quando nho mosso Motoca, aqui nos apareceu, todo listado de verde e amarello, para processar ao João Alexandre da Silva, dizem que por cauza de uma vacca que aquelle conserva d'este, valha a verdade, quem diz é o Sr. Silva. O verão está forte, a lagarta, e a Policia tudo devorão, e se nos não vem chuva lá se vai tudo; ora ainda nos havia de vir mais esta, já nos não bastava a Camarilha ! A Deos Sr. Redactor até breve.

S. Bento 8 de Março 1851.

Seu Attento leitor
O Mestre Barbeiro.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

São Bento 16 *de Março de* 1851.

—Presadissimo Amigo e Sr. He horrorisado, com o coração compungido, e bastante desanimado, que pego na penna, para relatar-lhe os horrorosos assassinatos, que nos dias 13, e 14 do corrente forão perpetados nesta desgraçada Villa, digna na verdade de melhor sorte. Pelas 10 horas da noite do 13 deste mez, foi de publico barbaramente assassinado o Capitão Manoel de Jesus da Penha, com um tiro quando se recolhia para sua caza, sendo-lhe disparado o tiro, na occasião que batia na porta, cahindo traspassado no meio da rua, com uma balla, e uns poucos de grãos de chumbo, a infeliz victima expirou no mesmo momento, sem que tivesse tempo de dar um só grito ! O Delegado Supplente acudio logo ao lugar do delicto, procedeu a corpo de delicto, mandou prender a varios escravos do dito Penha. A vóz publica indigita como authores de mandarem perpetar este crime, a viuva da victima, e em seu filho de nome Antonio Marianno da Penha que é um dos Supplentes do Subdelegado de Policia, por nomeação do Sr. Chefe de Policia ! ! !

Ora é preciso advertir, que tanto este, como sua mai, ha mais de um anno se achavão brigados com o falecido Penha, morando aquelles fora da Villa nos seus citios, aqui chegarão dous dias antes da perpetação do crime ! e não obstante o clamor publico ser geral contra estes dous individuos, athe hoje não se tem dignado o Delegado de manda-los prender para interroga-los; e como o fazer, se todos, são aparentados por affinidade, e do mesmo credo politico ! ! !

Hontem chegou tãobem á esta Villa, vindo do Inambú, o cadaver de D. Raimunda Custodia da Costa Leite, que, disserão os conductores, ter sido por seu marido Victor Raimundo Botelho, encontrada ou achada morta pelas 10 horas da noite do dia 14 deste mesmo mez, no campo, arredada da caza de sua morada 100 braças; o marido da infeliz, recolhera-se com ella logo ao fechar da noite, não quiz que se acendesse fogo, nem luz em caza, a pretexto de não queimar-se a caza, e até um molequinho que tinha em caza o mandou dormir fóra, na caza de uns vizinhos, onde dizem ter elle uma amazia: logo que aqui chegou o cadaver, a vista do que a cima digo, e do máo tratamento que este sugeito dava a sua infeliz mulher, todo o publico indicou como author da morte ao dito Botelho. Procedeu-se ao corpo de delicto, e acharão os Peritos, estar o cadaver da desgraçada com o pescoço quebrado, e com as costas todas pizadas desde os hombros até abaixo dos rins, tendo grandes nodoas roxas, com os cabellos da cabeça todo arripiado ou embrulhado, mostrando ter havido luta, para a consummação do crime; este malvado ja se acha prezo; porem creio, que nada lhe acontecerá; porque, ha quatro annos a traz, outro malvado fez o mesmo em sua mulher, foi este prezo, processado e pronunciado como autor do crime, o que lhe aconteceu ? foi livre no jury, pelos mesmos homens, que hoje nos governão, é que se achão nos cargos da Policia; ora sendo o autor deste novo crime do partido dominante, duvida nenhuma tenho, em que elle venha a ser solto e livre, e muito principalmente, que já andão os empenhos para isso ! ! ! O anno passado foi ferido gravemente um filho, e um escravo do falecido Antonio Bonifacio Moniz, com umas poucas de facadas dadas por um escravo do Sr. Conego Eduardo Antonio das Chagas ou de seus irmãos; o Juiz de Paz do Districto procedeu ao corpo de delicto, e remeteu ao Delegado, mais até hoje não se tem instaurado o processo, não obstante ser o paciente pobre, o crime perpetado de noite e em lugar ermo...!!! Como pois se não ha de ir comettendo destes e outros atentados, se os seus autores todos são pertencentes ao partido dominante ! Em fim ficamos nesta Villa (isto é os que não tem a honra de pertencer ao partido governista) todos aterrados, e vendo o dia e hora, que os sicarios fazem-nos o mesmo, a noite tudo está trancado, e ninguem se atreve a por pé na rua das seis horas da tarde em diante. Esta já vai bastantemente longa, e eu muito fatigado, desculpe.

Prézo como devo a continuação de sua saude, & & & &.

* *

PUBLICAÇAÕ Á PEDIDO.

ATTENÇAÕ!

——Lê-se no *Porto-Franco* n. 245 de sabbado 22 do expirante mez o seguinte:—« O REVERENDO Manoel Antonio da Paixão, Bacharel em direito canonico pela universidade de Coimbra, (1) tendo chegado ultimamente a esta Capital onde pretende residir, offerece-se para dar pareceres sobre negocios ecclesiasticos, civis ou criminaes, dando-lhe toda a direcção da mesma forma, para todos os mais actos tendentes ao seu sagrado ministerio, e para ensinar Grammatica Latina, e Filosophia racional e moral, pelo preço de dous mil reis mensaes, quem o quizer obsequiar pode dirigir-se á rua da Paz aonde o acharão sempre prompto a desempenhar qualquer incargo pelo que o annunciante será agradecido. Maranhão 15 de Março de 1851. (2) »—

---

(1) Este reverendo *Manoel Antonio*, procedente do Pará ao apresentar-se na Secretaria da Policia para referendar seu passaporte na fórma da lei, foi-lhe perguntado por um dos amanuenses, quem era,—respondeu o reverendo *Manoel Antonio*, *eu sou o que escapou aos punhaes dos sicarios do Pedro* 1.º—note-se que é hoje subdito do filho do seu perseguidor !

(2) Pergunto á S. S. reverendo *Manoel Antonio*, se dá *pareceres sobre negocios ecclesiasticos, civis ou criminaes; ensina Grammatica Latina, e Filosophia racional e moral, pelo preço de dous mil reis mensaes*, por morar somente na *rua da Paz*, e não em huma de suas cazas (visto que o annuncio acima não dá nem o seu n.º), ou porque venha encarregado de facilitar entre nós a intelligencia que lhe superabunda !! . . *nemo dat quod non habet* ! . . . Alias estou convencido de que se pagasse aluguels, venderia mais caro a sua sabedoria ! . . . Advirto e rogo a S. S. *reverendo Manoel Antonio*, que não continue a bater com tanta força, sobre o pulpito em que pregar, porque se insensivelmente o fizer com os pés pode um dia quebrar uma das *suas pernas em seu sagrado ministerio* . . . —*quis culpâ suâ damnum sentit, non intelligitur damnum sentire* ! . . . Acceite meu reverendo *Manoel Antonio* o conselho que lhe dá

O Cadete de Capote.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

ESCUNA BELGA—OCTAVIA—DA BELGICA.

——A Season & Comp.ª—Papel: 21½ fardos; 1 caixa com dito branco e pintado; 2 ditas com dito mata-borrão.—Espelhos: 10 caixas.—Queijos: 20 ditas.—Champanhe: 10 cestos.—Arroz: 30 caixas.—Pregos: 25 barris.—Genebra: 50 frasqueiras.—Amostras e quinquilharias: 1 caixa.—Facas: 15 barris e 5 caixas.—Pelles de coelho e lebre: 1 caixa.—Alfinetes: 5 ditas.—Espingardas e pistolas: 1 dita.—Pentes e escovas para as ditas: 1 dita.—Pedras de fogo: 5 barris.—Tinteiros e areieiros: 1 caixa.—Caixas para rapé: 3 ditas.—Fechos: 1 dita.—Cordas de arame: 1 dita.—Ganchos e ilhoses: 1 dita.—Obreias: 2 ditas.—Brinquedos: 5 barricas.—Cadarços e amostras: 1 caixa.—Botões: 1 dita.—Livros em branco: 6 ditas.—Canivetes e thesouras: 1 dita.—Grampos e dedaes: 1 dita.—Vidros de tinta: 1 dita.—Lamparinas e caixas para rapé: 1 dita.—Diversas escovas: 1 dita.—Para flôr e para chapéos: 1 dita.—Espoletas: 1 dita.—Salamantes: 2 ditas.—Bilhetes de visita: 1 dita.—Diversos objectos: 6 ditas.—A Duchemin & Comp.ª—Relogios de ouro e prata: 1 caixa.—Porcelanas: 7 ditas.—Copos: 1 dita.—Moveis Desmanchados: 2 ditas.—Marmores: 1 dita.—Lã: 1 dita.—Chapéos de Sol de [illegible] dão 1 dita.—Caldeirinhas de saltar 1 dita.—Jolas de ouro 1 dita.—Pelles de polimento e botins de seda 3 ditas.—Bonets de palha 1 dita.—Diversos chapéos 11 ditas.—Lanternas e lampadas 1 dita.—Diversos vidros 7 ditas.—Bastões de agatha 1 dita.—Seda e setim 1 dita.—Cadeiras desmanchadas 2 ditas.—Papel de pezo 8 ditas.—Canecas de vidro e mangas 2 ditas.—Sellas e pertences 1 dita.—Papel para forro de salla 1 dita.—Pavios para candieiros 1 dita.—Livros 1 dita.—Objectos de papel 1 dita.—Pentes e Balanças 1 dita.—Escovas e Pinceis 1 dita.—Algodão para bordar 1 dita.—Livros em branco 1 dita.—Brins de linho 3 ditas.—Utensilios de casa e cozinha 1 dita.—Pelles 3 ditas.—Espelhos 1 dita.—Perfumarias 2 caixas.—Drogas 1 dita.—Tecidos de lã e casimira 2 ditas.—Instrumentos de musica 1 dita.—Modas e seda 1 dita.—Diversas mercadorias 10 ditas.—Estojos 1 dita.—Objectos de livraria 2 ditas.

BRIGUE INGLEZ—SARAH—DE LIVERPOOL.

—Fazendas de algodão 24 fardos a Leite & Irmão; 15 a Simões & Primo; 2 a Willian Wilson; 38 a *José Ferreira da Silva & Irmão*; 27 caixas a *Leite & Irmão*; 19 a *José Ferreira da Silva & Irmão*; 2 a J. M. da Silva; 2 a Willian Wilson; 11 a Simões & Primo; 3 a Baltazar Irmão & Sobrinhos.—Fazendas de linho 1 caixa a Simões & Primo; 1 a José Ferreira da Silva & Irmão; 2 a Leite & Irmão.—Fazendas de lã e algodão 1 caixa ao mesmo.—Linhas de linho 1 fardo ao mesmo.—Obras de cutelaria 2 caixas ao mesmo.—Potes de ferro 1 barrica a S. J. de Souza; 13 avulsos ao mesmo.—Tinta 1 caixa a Balthazar Irmão & Sobrinhos.—Agulhas 1 caixa a S. L. de Souza.—Panellas 2 ditas ao mesmo.—Chumbo 19 barris a J. O. Santos.—Cadarços 1 caixa a Balthazar Irmão & Sobrinhos.—Manteiga 24 barris a Simões & Primo; 30 a J. O. Santos; 25 a Balthazar Irmão & Sobrinhos; 13 a M. A. Pinto.—Arame 2 caixas a Simões & Primo.—Amostras 1 sacco a diversos.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BARCA INGLEZA—ANN—PARA LIVERPOOL.

—Algodão 2,655 saccos.—Borracha 87 ditas e 7 caixas.

PATACHO BRASILEIRO—TERESA—PARA O PARÁ.

—*Generos Nacionaes.*—Sabão 1,000 caixas.—Sal 334 alqueires.—Couros de cabra 1,000.—Solla 300 meios.—Sevilhas 1 caixa.—Café 165 saccos.—Chifres de Boy 1,254.—Charutos 2 caixas e 13 caixinhas.—Tabaco em folha 2 fardos.—Assucar 45 meias barricas.—Sapatos 1 caixa.—Dinheiro de cobre 18 saccos.—Carne secca 55 colfos.—1 cavallo.—*Generos Estrangeiros.*—Cerveja 50 barricas.—Alcatrão e verniz 20 barris.—Genebra 16 caixas e 6 caixinhas.—Azeite doce 8 caixas.—[illegible] 1 barrica.—Batatas 25 gigos.—Cabo de linho 1 peça.—Velludo preto 1 pacotinho.—Chapéos de sol 1 embrulho.—Diversas fazendas 12 fardos, 55 caixas, e 1 pacote.—Gravatas e lenços 1 caixa.—Chapéos de sol de panninho 1 dita.—Linha 1 dita.—Casimiras 1 caixa.—Diversas miudezas 1 dita.—Azeitonas 30 ancoretas.—Machados e foices 10 embrulhos.—Diversas ferragens 1 barrica.—Chumbo 30 barris.—Balança e marco 1 caixinha.—Pesos de ferro 1 barrica e 1 caixote.—Ferro 1 caixa.—Agulhas 1 caixa.—Colheres de estanho 1 barrica.—Rapé e [illegible] 1 caixão.—Contas de ouro 1 pacotinho.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 25.

LIVERPOOL—em 33 dias, Patacho Inglez—*Arrow*, cap. J. Blyth, equip. 7 pess. c. varios generos, a Leite & Irmão.

SAHIDAS DO DIA 27.

LIVERPOOL—Barca Ingleza—*Ann*, cap. J. Johnson, equip. 17 pess. c. Algodão, a Rossi & Comp.

PERNAMBUCO—Escuna Brasileira—*Emilia*, cap. Antonio da Silveira Mattos Junior, equip. 13 pess. c. varios generos ao mesmo capitão.

CEARÁ—Hyate Brasileiro—*S. José*, mestre João Luiz da Silva, equip. 5 pess. c. varios generos, prop. Lazaro Moreira de Souza.

AVISOS DIVERSOS.

—ALBANO J. P. LIMA, morador na rua do Egypto, n. 2, continua a ensinar 1.as Letras por casas particulares, á mocidade de ambos os sexos, Grammatica da Lingua Portugueza, e Arithmetica.

—ANTONIO Luiz de Azevedo retira-se para Portugal. Maranhaõ 28 de Março de 1851.

—MANOEL JOSÉ PINHEIRO e seus filhos retiram-se para Portugal, o que faz publico em conformidade da lei. (1)

PHARMACIA

E DROGARIA FRANCEZA.

FERREIRA & C.ª

Tem á venda, além do que por vezes á já annunciado: outros mais objectos, que chegados ultimamente, são elles de reconhecida utilidade.

Velinhas e Algalias de gomma elastica—Perla causticos—Oleo de mam de vaca para fazer crescer o cabello—Vidros com Pommadas de mam de vaca para conservar o cabello preto e limpar a caspa—Vidros com opiata para limpar os dentes e curar o escorbuto—Paz de limpar os dentes, e em caixas de differentes tamanhos — Capsulas de Copaiba.—Bem assim as tintas necessarias a pintura.

O ABAIXO assignado mudou-se para a rua de S.ta Anna, casa n. 26 de mirante. Maranhão 2 de Março de 1851.

Joaquim Praxedes Jorge de Miranda.

EM CAZA

DE FERREIRA, BRANCO & GUIMARÃES, rua do Giz n. 5 vendem-se os seguintes livros, impressos, e papeis.

REVISTA Universal Lisbonense.

COLLEÇÕES completas do Panorama desde 1837 até 1844.

PANORAMAS encadernados da publicaçao de 1846 a 3:500.

ILLUSTRAÇAÕ Jornal Universal, publicação do 2.º anno, hum semestre completo encadernado por 3:000.

JORNAL das Bellas Artes, 9 folhetos com ricas estampas—por 6$400.

HISTORIA do Consulado e do Imperio de Napoleão por M. Thiers, versão Portugueza, sobre o original Francez acompanhadas de notações e estampas—toda a obra constará de 10 vollumes—a assignatura é de 2$000 por vollume, havendo já 7 publicados.

HISTORIA do—Cerco do Porto—: obra em 2 vollumes por 6$000.

MANUAL Encyclopedico nova edição.

TRASLADOS por Salazar, para aprender a escrever.

LIVROS em branco proprios para carga de navio.

ALPHABETOS para Livros.

CONHECIMENTOS e letras impressas.

PAPEL grande pautado, proprio para manifestos e mappas.

DITO almaço dito.

DITO de pezo dito.

DICCIONARIOS portuguezes por differentes auctores; e outros diversos livros impressos tudo por preços commodos.

—PRECIZA-SE de um homem habilitado para ensinar 1.as letras aos filhos de um Lavradôr no Pindaré; a tratar nesta Cidade com Raimundo Penaforte de Araujo.

NO ARMAZEM

D'arroz na rua do Sol defronte do Theatro continua a ter a venda bolacha Americana muito boa, e remedio para lombrigas.

—DOMINGOS Francisco Moreira subdito Portuguez, retira-se para o Pará, o que faz publico em conformidade da lei.

—LOJA de F. J. P. Fortuna, na rua Grande debaixo do sobrado do Sr. Dzr. Velloso tem a venda—

SARJAS de seda preta de differentes qualidades.

ESTAMPAS de S. Raymundo e S. Filomena; e ainda tem um resto de cortes de lã Chinezes.

Na mesma loja se compra uma negra de 12 a 20 annos, que tenha bons costumes.

—O DIRECTOR interino das Obras Publicas, vende porção de tijolos de alvenaria, portas inteiras, folhas de portas, rotulas, portaes, chaprões, e outros objectos que forão dos Casebres demolidos da praça do João do Valle, os quaes estão em bom estado. As pessoas á quem fizer conta estes materiaes, queirão comparecer das 9 horas da manhã as 2 da tarde na respectiva Repartição, para contratarem.

Directoria das Obras Publicas do Maranhão 20 de Março de 1851.

—PELO Juizo dos Orphãos e Auzentes arremata-se no dia 10 de Abril proximo futuro, a porta da casa das audiencias no Largo de São João uma morada de cazas citas na rua das Barrocas pertencentes a herança de D. Joanna Maria Brandão por execução que lhes move Antonio Gonçalves Lamarão.

O Escrivão

Mathias José Pereira.

—EM a noite de 23 de corrente fugio a Joaquim Serapião da Serra o seu escravo—HONORIO—crioulo, acafuzado, baixo, com os signaes recentes de causticos por traz das orelhas. Levou camiza de zuarte, e calças de riscado branco com listas azues. Costumava trabalhar em carreto de madeiras á fonte das pedras, e outras vezes nos serviços do assogue á Madre de Deos. Quem o entregar o seu Sr. recebera a paga do seu trabalho. Maranhaõ 28 de Março 1851.

A JOÃO ARGUELLES d'Abranches fugio um escravo de nome Simplicio, fula, sapateiro, e trabalhava em caza do Sr. Francisco de Assis Leal, quem o capturar receberá boa recompensa.

FUGIO EM 23 de Junho do anno p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Roza, do lugar de Cajapió hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mas que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de panos ou sardas, pouco barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porem humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes, quem o capturar alem da paga receberá alviçaras.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do 2. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	15$800 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 12 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Ignorá, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	180$000		
Pernambuco	170$000	Pará	40$000

Anno V. Terça-feira 1 de Abril 1851. N.º 26.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 31 DE MARÇO.

——A Constituição e as Leis morreram nesta Provincia. A camarilha *bemtevi* adjudou-as a bem morrer, accompanhou-lhes o enterro e depositou-lhes as cinzas na urna funebre, donde só hão de sahir com nova vida, para servirem-lhe de bandeira e de espada contra os seus inimigos, quando essa camarilha cahir do Poder.

O systema representativo entre nós é um jogo de escarneos e de astucias. A ironia é portanto nelle um argumento consentaneo, a giria um recurso legitimo. As regras, e as practicas desta forma de Governo não regulam o arbitrio de ninguem. Militam só para justificarem os expedientes mais desconcertados. Confessam-se para illudir com a declaração da legalidade a exorbitancia do facto, que a contraria. O respeito ás liberdades publicas, não se atterrem a mantê-lo. As Leis, não se resignam a guarda-las. A unica concessão, que nos fazem, é provar-nos as nossas regalias pela infracção dellas, e deixar-nos a reclamação como testemunho do nosso direito.—E a propriedade demonstrada pelo roubo. O recurso que delle nasce é a reivindicação; e este recurso não esquecemos nós.

Ainda ha bem poucos dias tivemos que commemorar uma arbitrariedade escandalosa, praticada pela primeira Auctoridade da Provincia, e já hoje temos que narrar outra não menos escandalosa. Era então uma affronta feita a um nosso compartidario, é hoje uma affronta feita á nossa nacionalidade.

O Snr. Serra Lima, Empregado da Alfandega, era tutor de um rapaz e o tinha em sua casa. Este rapaz desappareceu dahi repentinamente, sem lhe ter dado o menor aviso, Passado algum tempo veio o Snr. Serra a saber, que o seu pupillo morava em casa de Mr. Pavion, Consul francez nesta cidade.—Dirigio-se ao Sr. Juiz dos Orphãos, e deu-lhe parte do occurrido.—O Juiz fez pedir a Mr. Pavion que lhe apparecesse por casa, quando sahisse. Tanto que Mr. Pavion se lhe appresentou, elle referio-lhe o que lhe constava á cerca do pupillo do Snr. Lima. O Consul confessou ter effectivamente em sua casa o rapaz; ponderou que o Snr. Lima não se achava em circumstancias de dar ao seu pupillo uma educação tão completa quanto a que elle tencionava dar-lhe, e rematou requerendo ao Juiz que deixasse o rapaz em seu poder.—Representou-lhe o Juiz que lhe não podia annuir ao pedido, porque o pupillo já tinha um tutor nomeado, contra o qual nenhuma queixa havia; porque este tutor reclamava o seu pupillo e assistia lhe nisto toda a justiça; porque emfim o Snr. Pavion, já como extrangeiro, já como Consul, não podia ser o tutor de um Brazileiro.—O Snr. Pavion declarou-lhe então que, quer legal, quer illegalmente, reteria em seu poder o rapaz. O Juiz observou-lhe, que o fizera chamar por delicadeza, por não empregar immediatamente os meios de força; mas que, á vista da declaração que o Snr. Consul fazia-lhe, elle via-se obrigado a marcar-lhe um prazo de 24 horas, dentro do qual S. S. havia entregar o pupillo amigavelmente ao seu tutor, ou quando não, findo esse prazo, elle (Juiz) lançaria mão dos meios de coacção que as Leis lhe facultavam.—O Consul replicou-lhe, que contra a força tinha a sua bandeira, e que a França era muito poderosa para que as Auctoridades brazileiras se atrevessem a desrespeitar-lhe o representante nesta cidade. O Consul francez esqueceu-se da historia da sua propria nação; o principe de Cellamare era mais que Consul, era Embaixador, e lá foi punido por haver transgredido as Leis do paiz em que residia.

Mr. Pavion retirou-se; mas não tardou a voltar, com um dos membros da camarilha, Juiz de Direito, Deputado, etc. etc. o qual instou muito com o Juiz de Orphãos para que

---

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—oo—

* * * *

(Continuação do n. 21.)

Em todos os paizes, em que se emprega a urina como adubo, deixam-n'a fermentar por alguns mezes antes que della façam uso; e acham cousa muito importante esta precaução. O Sr. H. Davy emittio uma opinião inteiramente opposta e somos do seu parecer; porque a maior parte das materias animaes soluveis desapparecem pela putrefação das urinas, e sua acção fecundante torna-se muito fraca, se não completamente annquillada. Com effeito a uréa, principio essencial da urina, se converte pela putrefação em carbonato d'ammoniaco, sal muito volatil; por isso quando lançamos nas terras a urina putrificada este carbonato de ammoniaco volatiza-se na atmosphera, e com isto se perde quasi que a metade do peso da urina. É necessario attender que cada kilogramma d'ammoniaco que se evapora sem ser aproveitado equivale a uma perda de [illegible] kilogr. de trigo, e que, com cada um kilogr. de urina pode-se ganhar um kilogr. de trigo.

Pode-se fixar este carbonato d'ammoniaco das urinas putridas polvilhando a terreno com gesso antes de o regar com as urinas. Assim transforma-se todo o carbonato d'ammoniaco em sulfato d'ammoniaco, que fica no solo; porque este novo sal não é volatil. Ha um meio ainda mais simples de fazer desapparecer a alcalinidade das urinas e das aguas do estrume, e consiste elle em ajuntar-lhes gesso, chlorureto de calcium (muriato de cal) acido muriatico ou hydrochlorico, acido sulfurico, caparosa verde ou sulfato de ferro, sal de Glauber ou sulfato de soda, phosphato acido de cal, substancias todas de baixo preço e que com facilidade se encontram sobre tudo nas localidades industriaes. Para cada hectolitro (a) d'urina basta:

35 a 50	grammas	de gesso em pó,
ou 65 a 50	—	de sal de Glauber,
ou 25 a 30	—	de caparosa,
ou 12 a 15	—	de acido sulfurico,
ou 30 a 50	—	de acido muriatico.

Depois da addição da substancia que se tem escolhido agita-se bem a tudo com um páo, para o gesso convem reiterar esta operação porque pela sua pouca solubilidade tende elle a depositar-se; em menos porem de 24 horas acha-se totalmente dissolvido. Então as urinas conservam-se muito bem sem perda sensivel d'ammoniaco, e assim podemos por tanto quanto tempo for necessario guardal-as em reservatorios; devemos somente á medida que lançarmos novas quantidades d'urina addicionar tambem nova dose proporcional de uma ou outra de qualquer das substancias acima indicadas.

O melhor ainda é empregar de preferencia as urinas quando frescas. Convem então diluí-las em 2 vezes o seu volume d'agua para que ellas obrem com mais energia, e queimem as plantas. Esta precaução torna-se inutil se misturam-o-las com materias solidas, se as fazemos entrar na composição dos *composts* ou se as espalhamos nas terras de pousio.

As urinas, empregadas antes das sementeiras, penetram na terra, que por sua porosidade retem muito bem os productos ammoniacaes volateis. Todavia devemos observar que este adubo liquido convem menos aos cereaes que ás outras colheitas; porque os primeiros são sujeitos á acamar. Para as batatas espalham-se as urinas depois da plantação, e algumas vezes somente antes do lançamento das sementes. Nos prados artificiaes alternando este adubo com o gesso obtemos colheitas magnificas mesmo nas terras silicosas as mais estereis.

É principalmente nas terras leves arenosas ou calcarias que convem empregar as urinas. Os seus effeitos são muito mais promptos, é verdade, porem menos duradouros que os do estrume.

É por certo deploravel ver como se perdem as urinas nas nossas herdades onde em geral aproveitam só aquellas que embebem os excrementos solidos. Por isso se perde uma grande quantidade de principios fertilisadores e estimulantes, e entre outros toda a potassa, que contêm, em forma de sais organicos, as plantas digeridas este abandonasse a questão, e deixasse o pupillo do Sr. Lima em poder do Consul da Republica franceza. O Juiz de Orphãos disse que a sua obrigação e fazer justiça; e que admirava-se muito de que um Juiz de Direito, magistrado superior a si na graduação, lhe viesse aconselhar um acto, cuja illegalidade não podia ignorar. — O Chefe Brasileiro irritou-se, encrespou-se, ameaçou, e sahio.

(a) Hectolitro, cem litros vale 8 [illegible]. (Do Trad.)

O Juiz de Orphãos, admiradissimo da intervenção do Juiz de Direito a favor de quem nenhuma razão lhe parecia ter, começou a acreditar que elle proprio laborava em algum erro e dirigio-se á casa do dignissimo Presidente da Relação, para consultal-o sobre a materia. Este honrado magistrado affiançou-lhe que não sómente procedêra muito legalmente, mas até com uma moderação extrema. Certo de que se não desviára do caminho traçado pela Lei, o Juiz de Orphãos encaminhou-se para o palacio da Presidencia. Ahi achou S. Exc. em companhia do Snr. Conselheiro Vieira, e do Chefe de Policia. Expoz-lhes o facto, e pedio ao Snr. Presidente que lhe désse o auxilio de que carecia para fazer respeitar as Leis, e a sua Auctoridade. S. Exc. prometteu-lho, rogando-lhe comtudo que não lançasse mão dos meios de coacção, senão depois de passadas as 24 horas; porque queria ver, se por bem reduzia o Consul a ceder o rapaz ao seu legitimo tutor. O Chefe de Policia achou S. Exc. nimiamente moderado, e ardendo em um santo e patriotico enthusiasmo só desejava que se empregasse a força contra o — *sans culotte* — (expressões do digno Chefe), que se atrevia a desacatar-nos a nacionalidade e as Leis. O juiz retirou-se bem persuadido de que acharia um appoyo decidido em todas as Auctoridades.

Passadas as 24 horas o Juiz requisitou forças ao Commandante da Policia; este official respondeu-lhe que as não podia dar sem participação do Chefe de Policia. — O Juiz dirigio-se a este Empregado para obter esta ordem. Mas S. S. já se não lembrava mais dos Mendes de Sá, nem dos Jeronymos de Albuquerque, nem dos Manoels Marques, nem da lição que se devia dar ao *sans culotte*, o que o perseguia como a sombra de *Banquo* a *Macbeth* era a lembrança de um Duguay Trouin, e da tomada do Rio de Janeiro. S. S. respondeu ao Juiz que não daria a minima ordem sem a auctorisação do Presidente da Provincia. — O Juiz, á vista de uma tão completa mutação de opiniões, foi de novo entender-se com o Presidente. Este Delegado do Governo em vez de reduzir Mr. Pavion a submetter-se amigavelmente ás Leis, e ás ordens do Governo Imperial, tinha sido reduzido por Mr. Pavion a que o deixasse quebrantá-las impunemente umas e outras. S. Exc. recommendou ao Juiz que se abstivesse de empregar os meios de coacção contra o Consul de uma nação amiga, que não convinha de modo algum irritar, e negou-se a dar-lhe o menor auxilio para fazer respeitar as Leis e a Auctoridade do Juiz, como promettera. —

Brevemente o Juiz recebêo a demissão do Sr. Lima o Empregado da Alfandega, de tutor do pupillo retido. O Juiz de orphãos nomeou immediatamente para substitui-lo o Coronel José Joaquim [illegible]. Occorreu contudo que um dos Juizes de Direito desta Capital abrisse então uma correição; e o Juiz de Orphãos passou-lhe todos os papeis relativos a este processo, que assim ficou suspenso. Estámos certissimos de que o digno magistrado, em cujas mãos para actualmente esta causa, fará a justiça que costuma. O de que duvidámos é que encontre nas Auctoridades executivas maior appoyo do que o seu collega. O Sr. Azevedo Coutinho bem podia poupar-se a si e ao paiz mais um escandalo, uma vez que de todo ainda não está consummado. Veremos.

INTERIOR.

PARÁ.

—Lê-se no *Velho Brado do Amazonas*:—

Em hum dos dias do mez de Fevereiro proximo passado, foi preso na Ilha das Onças, o facinora Geraldo Francisco Nogueira Gavião. Quem teve o infortunio de presenciar nesta cidade os acontecimentos dos annos de 1835 e 1836, conhecerá de perto a quanto he possivel chegar a ferocidade do coração humano. O celebre Gavião além da notoriedade de suas malvadezas, commetteo entre outros assassinatos, o de huma pobre mulher branca que foi por elle conduzida desde a rua da Madragoa, até ao portão da estrada de Nazareth, aonde a facadas lhe tirou cruelmente a vida; foi este mesmo assassino que deo começo ao encendio das casas nesta Capital e praticou tantos outros actos só dignos delle mesmo. Este assassino dizemos, que fugira de Pernambuco, para cuja Provincia foi remettido por hum certo numero de annos, acha-se actualmente preso na cadêa desta Cidade, e sob a vigilancia do nosso digno Chefe de Policia, que a despeito da força dos empenhos que já por ahi giram e por [illegible] de alto coturno para pô-lo na rua, não se deixará levar por quaesquer que sejão as potencias que vergonhosamente se empenhão a favor de hum tal assassino.

EXTERIOR.

CAPEFIGUE.

——Assistimos esta semana a um espectaculosinho bem engraçado: o escriptor da mais fina symbolica, o diplomata que ha dous annos regulava os destinos da Europa na *Assemblée nationale* largou hoje a capa em que se embuçava. Alguns ingenuos leitores, vendo essa engenhosa mão lhes mover cada semana os exercitos russos, austriacos e prussianos, divulgar os mais reconditos pensamentos dos gabinetes, publicar os planos ineditos da futura santa-alliança, e ter ao bico da sua penna a Hespanha, a Italia, a Grecia, a Inglaterra e a Cochinchina, presumião que essa mascara hieroglyphica esconderia pelo menos o rosto do Sr. de Metternich. Mas eis que chega o fim do baile mascarado, cahe a mascara, e, ó surpresa! apparece Capefigue e [illegible].

O Sr. Capefigue ha de ter cousa de cincoenta e tres annos; é marselhez de nascimento e estadista de fabrica propria; estudou direito em Aix, como todos os provençaes, e

---

pelos [illegible]. Os lavradores [illegible] devoriam comprar toda a urina dos [illegible] publicos, que por certo lhes [illegible] por pouco custo; e feito isto, para absorverem o carbonato d'ammoniaco que ella tem, ajuntar-lhe qualquer das substancias acima indicadas. Estas urinas serviriam para humedecer seus estrumes, ou activar a fermentação dos residuos vegetaes destinados a tornar-se em adubos, ou em composição e a regar plantios maiores ou artificiaes. Multiplicando assim suas colheitas sem grandes despezas [illegible] dos estrumes que por toda parte se faz sentir. Pois não he [illegible] que, em Flandres onde tambem aproveitam as urinas, a colheita de [illegible] hectare de linho [illegible] se vende, ainda na terra por 2,000 fr.

Reflectindo-se que cada homem dá por dia 675 grammas d'urina, teremos 225 kilogr. por anno; isto é o bastante para estrumar mais d'um are (1) de terra. Que cada vaca dá 8 kilogr. [illegible] de urina por dia, teremos 3,000 kilogr. por anno, ou o necessario para estrumar 31 ares.

Que um cavallo produz 1325 grammas d'urina por dia, será no anno 483 kilogr. [illegible] sufficiente para os [illegible] (2).

---

(1) are equivale a [illegible] quadradas. (Do Trad.)

(2) [illegible] equivale no systema metrico a [illegible] quadradas. (Do Trad.)

Pelo que fica dito faremos uma idéa das perdas enormes, que a nossa producção agricola experimenta annualmente pela negligencia dos agricultores.

§ IV. — EXCREMENTO DOS HOMENS.

O excremento dos homens quando molle ou liquido toma o nome de [illegible]; e quando já dessecado ou pulverulento o de *poudrette*, e considera-se um adubo muito quente e activo. No estado de frescura é composto como abaixo se vê:

Agua	73,3
Residuos vegetaes e animaes	7,5
Materias organicas soluveis	5,5
Materias organicas insoluveis	[illegible]
Sais soluveis, e insoluveis, especialmente phosphatos	1,2
	[illegible]

Em todos os paizes em que a agricultura está muito adiantada, na China, em Flandres, as materias excrementicias constituem o adubo por excellencia. Na cultura de [illegible], nos arrabaldes de [illegible] empregam-nas [illegible]; em Lyão (na França) em Nice e em algumas partes da Toscana as diluem em agua, e com ellas regam as terras principalmente para a [illegible]; em Flandres as applicam tambem no estado liquido depois d'uma fermentação mais ou menos completa, especialmente para o linho, colza, [illegible]; na China a reduzem algumas vezes a massa com argilla e formam tijolos que seccam ao sol; [illegible] que constitue para todas as grandes cidades um objecto importante de exportação; ainda mais, [illegible] em Paris, Italia, etc. as convertem em poudrette.

Prepara-se a poudrette lançando-se em vastas bacias abertas na terra as materias excrementicias extrahidas das latrinas [illegible]; as bacias pouco profundas, mas muito largas são dispostas umas sobre as outras de maneira que os seus productos possam passar de umas para outras. Lançadas as materias na bacia superior as partes liquidas correm promptamente para a que lhe fica immediatamente por baixo; o mesmo acontece da 2.ª bacia á terceira, e assim por diante.

As ultimas aguas [illegible] materias solidas, que [illegible] em planos inclinados [illegible] para melhor favorecer a dessecação. Esta não dura menos de quatro a seis annos conforme as estações.

O fabrico da poudrette tem grandes [illegible] uma fermentação, que [illegible] da maior parte das substancias organicas que seriam [illegible] para a nutrição das plantas. Estas substancias organicas são convertidas principalmente em acido carbonico que o vapor d'agua arrasta comsigo. Além do que, perdem-se [illegible] do valor do adubo, que pode tomar o nome de aguas [illegible] ([illegible]); isto é as urinas, e as aguas carregadas de quasi todas as substancias salinas soluveis, partes estas as mais essenciaes do excremento liquido ([illegible]).

(Continúa.)

conseguia um cartapacio da academia de Tolusa, como o Sr. Bignan. Isto é quanto ao seu moral.

Ha trinta annos que é escrevinhador politico, tendo successivamente escripto em uma boa duzia de jornaes de diversas côres, como, por exemplo, no *Quotidiano*, no *Mensageiro*, no *Tempo*, no *Monitor do Commercio*, no *Correio Francez*, no *Europa Monarchista*, etc., etc. Neste ultimo acceitavão-lhe os originaes, mas excluião a pessoa. Os numerosos artigos disseminados pelo Sr. Capefigue a torto e a direito, aqui e acolá, nas folhas do governo, e nos orgãos da opposição, não estorvarão a esse activo provençal de rabiscar nos seus momentos vagos ahi uns oitenta volumes historicos, politicos, criticos, philosophicos, economicos, e palingenesicos, em que trata de tudo isto, e ainda mais por cima de muitas jocosidades. O exame desses oitenta volumes não vale a pena de occupar por quarenta minutos as horas vagas de um homem serio.

O segredo da fecundidade desse novelleiro da historia cifra-se inteiramente n'um processo de que foi elle o inventor. O Sr. Capefigue está sempre prompto com a penna na mão para tratar do primeiro assumpto e da primeira epoca que se lhe offereça. Pouco abalo lhe dá que se trate de Philippe Augusto, de Napoleão ou de Tamerlan. Para fazer a ligeireza basta-lhe o tempo que é necessario para encher com tinta quatro resmas de papel. Não procura os assumptos, toma-os dos escriptores de fama. Se um jornal annunciar a proxima apparição de uma obra que custou a seu autor vinte annos de conscienciosas pesquizas e trabalhos, logo no dia seguinte o Sr. Capefigue prometterá outra sobre o mesmo assumpto, obrigando-se a dá-la á luz antes da do seu concurrente, o que com effeito cumpre. Por exemplo, em poucos mezes improvisou uma historia da reforma do seculo decimo sexto, assim que soube que o Sr. Mignet se occupava em escrever a historia dessa epoca, e alinhavou outra historia do imperio apenas lhe constou que o Sr. Thiers estava aprontando a continuação do seu trabalho sobre a revolução. Quanto a archivos, documentos e peças officiaes, faltando-lhe o tempo para ir ás bibliothecas e folhear esses empoeirados cartapacios historicos, acha mais commodo passar sem elles, ou fabrica-los mesmo em sua officina. A este respeito contarei uma pequena anedocta, que será quanto basta para servir de escarmento ao leitor e demonstrar-lhe o credito que deva prestar á authenticidade dos documentos em que se basêa o edificio historico do Sr. Capefigue.

Napoleão depois de haver collocado seu irmão José no throno da Hespanha mandou buscar para Paris os archivos de Ximancas, os quaes continhão documentos os mais curiosos sobre a historia do decimo-sexto seculo. Nos primeiros dias da restauração, quando a França restituio á Europa todas as obras-primas e curiosidades de que a tinha esbulhado durante os periodos da republica e do imperio, convencionou-se que fossem entregues á Hespanha os archivos de Ximancas. Todavia porém na occasião de separarem-se dessas riquezas historicas os conservadores dos nossos archivos tiverão o pezar bem natural a sabios e bibliophilos. Entrárão em ajustes com os commissarios hespanhoes, e ou por troca, ou por qualquer modo que fosse, restituirão-lhes sómente parte do seu thesouro historico; os documentos mais preciosos, e com especialidade os que se referião á epoca do decimo-sexto seculo, ficárão em Paris. Eis agora o occorrido: o Sr. Capefigue que, segundo parece, sabia tão pouco da natureza ultra-conservadora dos archivistas, quanto dos factos de que falla nos seus volumes, querendo escrever a sua historia da reforma espichou-se redondamente com a tal força da restituição dos archivos, e publicou como peças em apoio da sua elucubração reformadora documentos que inculcava ter ido á Hespanha copiar dos manuscriptos de Ximancas. Como porém não fosse possivel ter achado o Sr. Capefigue além dos Pyreneus aquillo que tinha ficado áquem, nos ha de permittir que acreditemos que não só fosse o fabricante da tal historia da reforma, como que tambem que fosse quem forjou os *authenticos* documentos de que acompanhou esse importante trabalho.

Agora permittir-se-me-ha que dê uma amostra do estylo e da maneira de dizer do infatigavel escrevinhador.

« A raça dos nobres duques debaixo do escudo d'armas dos antepassados, quartelado com bellos esmaltes, extinguiu-se tanto quanto a dos admiraveis marquezes de Vanloo e do Boucher da bocca vermelha, do olhar nobre, da mão delgada, do pé arrebitado. Oh! não, não se perdeu a raça. » (*Diplomatas Europeus pag. 79.*)

Quem será que tinha a bocca vermelha, Boucher ou os marquezes? Resolva quem quizer este problema grammatical.

O Sr. Capefigue parece feito de proposito para este tempo de especulação intellectual; a deploravel fecundidade de Scudéry reune elle a despejada audacia de um bacharel e o estylo de um escriptor publico. Algumas pessoas que não havião lido uma só linha do Sr. Capefigue, espantadas deverem o mercado litterario atulhado dos productos deste industrial, julgavão que elle não era mais do que o fundador e gerente de uma fabrica de livros historicos. Lá quanto á fabrica, com effeito existe, mas presumo que o Sr. Capefigue não tem operario algum debaixo de suas ordens. Reina em suas obras, de fio a pavio, uma tal unidade de logares communs, paradoxos, de proposições absurdas, de ignorante jactancia, e um estylo tão destroncado, enxertado e ataviado de periphrases impossiveis, que a ninguem de certo poderia vir a lembrança de reivindicar a paternidade de uma unica phrase sequer desse montão de volumes que andão apinhados por quanto cáes ha a tres por dous.

Quando em uma obra que tem um titulo serio semêa-se a cada pagina pensamentos tão engenhosos, mister é confessar que não deixa de ser util encapavira-los nessa bella linguagem, que sómente viceja no jardim litterario do Sr. Capefigue e de algumas sentimentaes tarrascas da praça de Bréda.

Não julgo da menor urgencia desmascarar, nem mesmo de passagem, as heresias historicas e as desconchavadas opiniões que formigão nessa obra macarronica: se falta talento ao Sr. Capefigue, sobeja-lhe audacia. Nunca se importa com provar cousa alguma, e só em cortar. A sua philosophia é uma philosophia de trambolhões: e escreve, ou antes almoeda a historia de arrepia pello. Continuadamente em equilibrio na borda tesa do paradoxo, faz cabriolas taes que serião capazes de fazer tontear a um palhaço americano; confunde na mesma reprovação os homens e as opiniões as mais differentes; para elle Lafayette é taõ bom como Marat, Bailly vale tanto como Carrier; verdade é que se não se farta em dizer desaforos contra a primeira assembléa constituinte, empenha-se com a mais completa abnegação a justificar a interessante familia dos Borgias. « O defeito dos Borgias, diz elle (vide *François 1.er et la renaissance*), foi de terem sido patriotas de mais, e de não terem sido bastante universaes, e mais cidadãos do que catholicos. Quanto ás phantasmagorias de incesto e veneno, naõ ha cabeça um pouco erguida sobre a qual as opiniões inimigas e as paixões contemporaneas as naõ lancem a seu bel prazer. A credulidade gosta de dramas, e busca os uns crimes daquelles que nos excedem alguns covados. »

Quaes saõ as provas que ao menos allega o Sr. Capefigue em abono da sua opiniaõ? Qual! nem a menor do mundo; contenta-se sómente em affirmar. Que preguiçoso! por que naõ recorreria desta vez aos archivos de Ximancas? Em summa, nada disto é lá muito perigoso. Se o Sr. Capefigue fosse escriptor de talento e homem de algum saber, poderia exercer sobre as intelligencias perigosa influencia. Mas quem houve ahi jámais que enxergasse no Sr. Capefigue outra cousa que naõ fosse um mediocre romancista extraviado das passagens da Historia? Quando o Sr. Granier de Cassagnac naõ deixa á França nem a gloria taõ para dessas façanhas que enobrecêraõ a pagina mais sombria de nossos annaes, quando naõ vê em Dessaix, Hoche, Marceau, Kleber senaõ revolucionarios taõ bons como Henriot, Ronsin e Rossignol, admitto que se lhe responda energica e seriamente: o Sr. Granier de Cassagnac emprega a favor de um deploravel e lugubre paradoxo (que levará o Sr. Villegardelle ou qualquer outro escriptor a justificar e rehabilitar Marat) toda a força do talento e do estro que se lhe naõ póde contestar; porém, com franqueza, o que se poderá dizer do Sr. Capefigue, senaõ que nunca devia ter escripto se aspira á reputaçaõ de homem de gosto?

O que acabo de dizer do Sr. Capefigue historiador applico tambem ao Sr. Capefigue biographo. Os retratos dos diplomatas europeus saõ falsos no tom, na côr e no desenho; naõ saõ retratos, saõ umas figuras pintadas com cada borraõ que parecem as das taboletas de algumas aldêas. Contemplando eu hontem o Sr. Pozzo di Borgo, pintado pelo Sr. Capefigue, pareceu-me esse estadista mais um Judeu-Errante de Bruxellas, em Brabante, do que um diplomata. Para que a leitura dessa curiosa obra possa aproveitar a alguem, o leitor me autorisará a destacar os seguintes pensamentos:

« O Sr. Pozzo di Borgo era um homem taõ cheio de factos *que estes* lhe sahiaõ por todos *os póros*. *Eu vi-o* na sua volta a Paris; que differença! e como somos pequeninos diante desse braço de Deus que despedaça e esmaga os *craneos*! » (Pag. 120.)

« Na Inglaterra, esse paiz das grandes opiniões, a *quéda* de uma grande esperança *devora* as entranhas dos homens de estado. » (Pag. 322.)

« A Prussia, essa *comprida tripa* que tem a *cabeça* no Niemen e os *pés* no Mense. » (Pag. 506.)

Nunca mais acabaria se quizesse enumerar um por todos os diamantes desse cofre de preciosidades diplomaticas. Tanto faz na conversaçaõ como em seus livros, emprega o Sr. Capefigue frequentemente o *eu* quando falla de algum estadista. « *Disse um dia ao Sr. de Gentz: tive a honra de ouvir dizer ao Sr. Ancillon: observei ao Sr. Capo d'Istria*, etc., etc. » Naõ obstante o que, assevera-nos pessoa merecedora de todo credito que o Sr. Capefigue nunca passou, já naõ dizemos das ante-salas, mas dos corredores. Se eu naõ consultasse senaõ as impressões que me ficaraõ depois da leitura dos *diplomatas europeus*, seria tambem desse parecer e resumiria a minha critica nos seguintes termos: O mundo diplomatico do Sr. Capefigue foi visto por um bedel enthusiasta e descripto por um amanuense sem futuro.

EDMOND TEXIER.
(*L'Illustration.*)
(Correio Mercantil.)

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

VAPOR NACIONAL—IMPERATRIZ—DO PARÁ.

—Cominho: 1 sacca á ordem.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BRIGUE PORTUGUEZ—LAIA—PARA LISBOA.

—Algodão: 555 saccas.—Caffé: 52 ditas.—Carrapato: 13 ditas.—Arroz: 2 ditas.—Farinha: 100 ditas, 7 paneiros, e 10 meios ditos.—Goma: 25 saccas e 251 paneiros.—Couros de boi: 80.—Cobre e latão: 3 barricas.—Assucar: 1/2 dita.—Goma de Angico: 1 dita.—Papagaios: 7.—Periquitos: 2.—Marrecas: 2.—Doce: 1 frasqueira e 1 caixão.—Bestillo: 1 garrafão.—Vaquetas: 1,000.

BRIGUE ESCUNA BRASILEIRO—LAURA—PARA O CEARÁ E PERNAMBUCO.

—*Generos Nacionaes.*—Sabão: 330 caixões.—Rapé: 2 ditos.—Peixe secco: 2 ditos.—Doce: 1 caixão, 1 caixote e 2 vidros.—Arroz: 768 saccas e 1 crivo.—Chocolate: 1 caixaõ.—Charope de angico: 1 caixa.—Farinha d'agua: 2 pacotes.—Pelles de guará: 2 caixões e 1 fardo.—Redes e cordas: 1 pacotinho.—*Generos Estrangeiros.*—Farinha de trigo: 99 barricas.—Bolaxinhas americanas: 6 barriquinhas.—Vinho: 1 barril.—Azeitonas: 1 ancoreta.—Canella: 1 pacote.—Fazendas: 1 fardo.—Azeite doce: 8 barris e 2 quartolas.—Pregos: 2 barris.—Barricas vasias e arcos: 2,000.—Perfumarias: 1 caixa.—Alfinetes e perfumarias: 1 dita.—Lãa: 1 dita.—Diversos objectos: 2 ditas.

HYATE BRASILEIRO—S. JOSÉ—PARA GRANJA.

—*Generos Nacionaes.*—Assucar: 3 barricas e á meias ditas.—Bolaxa: 21 1/2 ditas.—Arroz: 6 saccas.—Farinha: 1 paneiro.—*Generos Estrangeiros.*—Chá: 6 e 1/2 caixas.—Fazendas e miudezas: 2 caixas.—Sabão: 3 ditas.—Bolos de barro: 1 dita.—Aço: 1 caixote e 2 pacotes.—Vinagre: 1 pipa, 6 barris e 1 garrafão.—Vinho: 1 pipa, 12 barris e 1 garrafão.—Tinta: 1 barril.—Diversas fazendas: 15 volumes.—Diversas miudezas: 11 ditos.—Azeite doce: 6 garrafões e 2 barris.—Licôr: 2 1/2 barricas e 1 canastra.—Armas lazarinas: 9.—Chumbo: 5 saccos e 2 arrobas.—Ferro: 12 enxadas, 1 amarrado, 16 chaleiras, 15 panellas, 3 verguinhas, 2 ternos de pezos, 6 folhas, 29 barras, 2 saccarrolhas, 3 pás, 1 chapa, e 7 volumes.—Oleo: 6 volumes.—Louças: 3 gigos, 3 1/2 barricas e 1 canastra.—Pimenta: 6 saccas.—Cobre: 1 tacho.—Alhos: 10 massos.—Farinha de trigo: 6 barricas e á 1/2 ditas.—Manteiga: 2 barris e 6 botões.—Cadeiras: 6.—Botijas e garrafas vasias: 2 canastras.—Viollas: 1 amarrado e 2 avulsas.—Genebra: 1 barrica.—Cerveja: 2 ditas.—Canecas: 25.—Sebollas e alhos: 2 barricas.—Chapeos: 1 caixote e 1 embrulho, 1 de sol de seda, e 3 amarrados de seda.—Chapelinas: 1 amarrado.—Fio de cobre: 3 barricas.—Arcos para peneira: 2.—Rapé: 5 embrulhos e 1 pacote.—Palitos: 1 embrulho.—Arcos de pipa: 1 amarrado.—Bacalhau: 1 barrica.—Bandeja: 1.

VAPOR NACIONAL—IMPERATRIZ—PARA O SUL.

—1 secretaria e 1 cadeira para a mesma.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 30.

PARÁ—60 hs. vapor nacional—*Imperatriz*, comm. o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, equip. 28 pess., pass. para esta provincia o capitão Manoel Antonio Brício, seguem para o sul o deputado João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, e 1 escravo, Jaime Ribeiro, João Mendes da Silva Mattos, Brás Simon, José Antonio de Noronha, e 3 disertores do 5.º batalhão de cassadores.

SAHIDAS DO DIA 31.

LISBOA—Barca portugueza—*Flôr do Mar*, cap. Joaquim José da Costa, equip. 15 pess., c. varios generos, a João Gualberto da Costa, pass. João José Dias da Costa, José de Sá Souto Maior Liorne, Augusto Pereira Ramos, Alfredo Franklin Lima, Manoel Ferreira Marques Tavares, José Martins Ribeiro Guimarães, Antonio Martins da Silva e seus sobrinhos Antonio, Anna, Isabel, Alfredo e Antonia, e uma criada, Francisca de Araujo.

—Brigue portuguez—Laia, cap. José de Abreu, equip. 17 pess., a Antonio Joaquim de Araujo Guimarães, pass. José Anteceo de Souza e 1 criado, D. Maria Clara Lopes da Costa, Pedro José dos Santos, Antonio Francisco de Azevedo Junior, José Fernandes da Silva, D. Maria Carolina Leite com 1 filha e seu sobrinho Domingos José de Carvalho, Dr. Constantino de Mello Pereira com seis pess. de sua familia, João Francisco Colares com 2 filhos menores, João Matheus Antunes Pimenta.

PARÁ—Escuna belga—*Octavia*, cap. O. F. Jepsen, equip. 7 pess., c. o resto da que trouxe, a Season & Camp.

AVISOS DIVERSOS.

—A MEZA da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, manda fazer publico que, a Procissaõ do costume, sahirá da Igreja de Santo Antonio, no dia 14 do corrente pelas 4 horas da tarde, percorrendo as ruas da Cruz, do Sol, de Nazareth, da Estrella, da Bellaçaõ, Formosa, Grande, e de S. Joaõ: para o que, convida a todos os Irmãos a acompanhal-a com as suas Opas.

Roga a todas as Illm.as Snr.as Irmãas, e Devotas se dignem concorrer com os seus Anjos; e a todos os Devotos se dignem acompanhar aquelle religioso acto. Maranhaõ 1.º de Abril de 1851.

O Secretario da Irmandade
Luiz Pereira Campos da Silva.

☞ **NESTA Typographia se diz quem tem para vender humas collecções de Leis do Brasil até o anno de 1850 por preço commodo.**

—JOSÉ Thomaz dos Santos e Almeida, não lhe sendo possivel por causa da rapidez de sua viagem, despedir-se de todos os seus amigos e daquellas pessoas que o visitarão, o faz por este meio, rogando hajão de relevar-lhe tal procedimento e aproveita esta occazião para lhes offerecer seus serviços na Corte do Rio de Janeiro para onde se retira.

NESTA

Typographia se diz quem compra uma ama de leite com cria, ou sem ella.

—LAZARO Moreira de Souza, vende dous Escravos, sem vicios, nem molestia, conhecida e muito proprios para serviço de Roça.

SARJA

PRETA E SETIM DE SUPERIOR QUALIDADE, cortes de vestidos de lam e seda pretos, proprios para a Quaresma, e muito em conta, Luvas de seda matizadas e de pelica branca muito elasticas, cortes de casemira para calças, chapeos de sol de senhora e de homem o mais superior, vendem-se muito barato, na loja de Joaõ Maria Alves & C.ª rua do Sol—n. 8.

—DOMINGOS Francisco Moreira subdito Portuguez, retira-se para o Pará, o que faz publico em conformidade da lei.

☞ **REMEDIO para LOMBRIGAS (vermifugo) despachado hoje, acha-se á venda na Botica Franceza rua do Sol.**

—RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO, vende uma escrava, com algumas habilidades, gado torinos, taboado de costado, chapas para fogões, assucar em barricas, cascos proprios para servir como estaõ — ou para receber obras.

VENDE-SE

UMAS datas de terra proprias no rio Guajahú indo para cima a parte esquerda, nas testadas de Florencio Menteiro defronte do furo da Paca, achão-se demarcadas. Trata-se do ajuste na rua Grande caza n. 14½; assim como aluga-se duas escravas proprias para todo o serviço de uma Caza.

—JOÃO Bernardino Jorge, vende um escravo proprio para serviço de roça, muito robusto, sadio, e idade de 21 annos.

UM PRETO

DE bonita figura, muito robusto, de 20 a 24 annos de idade, bom marinheiro e com principios de cosinheiro; em caza de José Loureiro do Rozario se diz quem vende.

—ALBANO J. P. LIMA, morador na rua do Egypto, n. 2, continua a ensinar 1.as Letras por casas particulares, á mocidade de ambos os sexos, Grammatica da Lingua Portugueza, e Arithmetica.

NESTA

TYPOGRAPHIA se diz quem tem para vender quatro escravos crioulos, a saber, uma preta que lava e engoma, cozinha o diario de uma caza, e serve, tendo um filho de 6 annos de idade; e dois pretos proprios para qual quer serviço de roça, ou de cidade.

RETRATOS

A DAGUERREOTYPO

POR

PACHECO E ORY

TIRADOS em Jenny-Lind, caixas requissimas, com rotulos—AMIZADE E LEMBRANÇA—quadro de todos os tamanhos, e sobre tudo em um fundo de paisagem com rara perspectiva aerea como se poderá vêr na exposiçaõ.—PACHECO tendo chegado recentemente dos Estados-Unidos, e alli recebido instrucções do melhor artista Americano, avisa as pessoas que se quizerem RETRATAR, que podem procural-o na rua Grande em casa do Snr. Tribuzy desde 17 do corrente até o dia 28 por ter de seguir para Pernambuco no 2.º Vapor.

MISSANGA.

☞ **Na rua do Giz, caza n. 24, vende-se missanga a 120 rs. a libra.**

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 10: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	[illegible]
,, ,, Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 1??
Acções do Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e [illegible], 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio..............	200$000	Ceará..............	40$000
Bahia..............	150$000		
Pernambuco......	120$000	Pará..............	40$000

Anno V. Sabbado 5 de Abril 1851. N.º 27.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 5 DE ABRIL.

——O maior crime, o maior peccado da Opposição liberal, dizem os amigos do regresso, os propugnadores da tyrannia, é o pregar a Constituinte, é a sua falta de fé na efficacia das Instituições que *felizmente* nos regem.

Que ninguem queira a actual Constituição, entendêmos nós; mas que sinceramente a queiraes, é o que nem comprehendêmos, nem accreditamos.

Muitas injurias, muitas perseguições, muitos insultos temos nós soffrido por pregarmos a Constituinte, e as reformas ao Pacto fundamental; nenhum argumento, nenhuma razão porêm se oppoz ainda aos nossos argumentos, ás razões que produzimos em defensa dos nossas idéas.

Mas quaes são os motivos em que fundamentaes a vossa relactancia á reforma da Constituição?

Será porque ella é perfeita? Se assim é, porque a não cumpris fielmente? Tendes prendido Deputados, supprimido Imprensas, condemnado em tribunaes incompetentes milhares de cidadãos, recrutado Guardas Nacionaes, Casados, Viuvos com filhos, Proprietarios, etc. etc. Tendes recrutado para o exercito exclusivamente nas provincias do Norte, annihilastes o artigo 61 dessa Constituição, convertêstes as Eleições em um combatte a cacete e a baioneta, supprimistes o jury em muitos casos de graves crimes, instituistes tribunaes de excepção, interpretaes as Leis por Avisos dos vossos ministros, e ultimamente annulastes, em Consulta do Conselho de Estado, um aresto do Supremo Tribunal de Justiça em um caso onde não havia o menor conflicto de jurisdicção. É isto cumprir a Constituição?

Se é em virtude della que chegastes a este resultado, ella é má e deve ser reformada.

Se é pela sua infracção que assim procedestes; ella não dá ao paiz os meios de punir os Governos que prevaricam e abusam do poder; ella não divide e harmonisa efficazmente os diversos poderes politicos do Estado; e portanto é má ainda e deve ser reformada.

Não é assim, dizem os amigos da actualidade; não somos nós quem infringiu a Constituição, fostes vós, foram os Luzias quando no Poder.

O nosso argumento é ainda o mesmo; porque fica completamente em pé. Constituição que não harmonisa os Poderes Politicos, que lhes não divide e extrema as attribuições; que os deixa no mais violento antagonismo, ou na mais humilde subserviencia a respeito de um delles, emfim que se deixa infringir impunemente é má e deve ser reformada.

Mas a Constituinte proclamaria a Republica.

Se a Constituinte quizer discutir o principio monarchico, não duvidâmos que o destruirá.—*Discutir a realeza é destrui-la*:—escreveu um historiador moderno para mostrar que a instituição da monarchia não póde resistir á força de um raciocinio.—Mas a Constituinte, nós o cremos firmemente, avaliará esta instituição menos pelos preceitos escriptos, pelas suas formas exteriores do que pelos seus resultados. Se a monarchia tem mostrado pela sua existencia entre nós, que o povo tem sido feliz e prospero, que a gerencia della tem sido economica, que o individuo e a sociedade teem melhorado, a Constituinte incontestavelmente a declarara boa e legitima; se pelo contrario, depois um apurado exame, a Constituinte convencer-se de que com a existencia da monarchia o nosso povo tem sido desgraçado e perseguido, a nossa administração tem sido onerosa e immoral, e assim o individuo como a nação tem peorado e empobrecido, se demais reconhecer que esses males procedem fatalmente da instituição monarchica, seria absurdo desejar que ella conserve uma forma de Governo tão contraria á felicidade da nação.

Pensâmos é verdade, que nenhum bem real nos tem feito a instituição monarchica; ainda não estâmos convencidos porêm, de que os males, que soffrêmos, tenham nella a sua origem. Amigos sinceros da Lei, defenderêmos esta instituição em quanto fôr legal; não nos causará a menor pena a sua conservação ou a sua abolição; porque não cremos a prosperidade nacional ligada invariavelmente á essa forma de Governo.

As mudanças nas formas dos governos provêem mais do odio e animadversão contra as pessoas, que exercem a auctoridade, do que do odio contra a instituição mesma. A realeza acabou em Roma por causa da tyrannia, da torpe e violenta immoralidade dos Tarquinios; acabou na Inglaterra e em França pela má fé de Carlos 1.º, pelo perjurio de Luiz XVI, pelos abusos do poder de Luiz Philippe.—A instituição cahiu; porque as pessoas tinham exorbitado da esphera de suas attribuições legaes e convencionaes, e por este motivo tinham incorrido no odio ou no desprezo publico.—Abraçou-se uma nova forma; porque a experiencia mostrava que a antiga não dava garantias á sociedade.

Não são só as monarchias que cahem; as republicas tambem baqueam. E sabeis porque?.... É porque os depositarios da sua auctoridade tambem as comprometem. Imaginai um ministerio Tosta á frente de uma republica, imaginai uma Constituição tão defeituosa como a nossa, terieis eleições a cacete, e á ponta de baioneta, o desprezo das Leis, as prevaricações na publica administração, as perseguições, em seguida uma, duas, vinte revoluções, emfim a destruição da instituição republicana, e o despotismo de um só, que não é peor que o de muitos.

Porque é que se falla em republica? Porque é que alguns a desejam? É porque entendem que a monarchia não tem feito a felicidade do paiz; é porque vêem que os prevaricadores encobrem-se com o seu nome para commetter os seus delictos e a julgam cumplice nos males da patria; é porque se tem querido toda a ficção trazendo a corôa para o meio das praças e arriscando-a nas lides politicas; é porque declaram o poder moderador chefe de partido, quando devia ser superior a todos elles; é porque disseram em pleno parlamento e decidiram em um tribunal que as Amnistias do Imperador só tinham valor para metter os culpados nas mãos do Governo, mas que uma vez em posse delles, a amnistia não lhes podia servir de nada, nem impedia o Poder Executivo de proceder com elles, quando fossem seus adversarios como os seus instinctos de feroz vingança lhe dictassem. O republicanismo que se levanta que se mostra em todos os cantos do Imperio é obra vossa; é o fructo das vossas perseguições, dos vossos crimes, da vossa inepcia.

Não é oppondo-se as reformas reclamadas pela nação, que os Governos se conservam.—Carlos 1.º, Luiz XVI Dom Pedro 1.º, Dom Miguel e Luiz Felippe são os tristes exemplos desta verdade. É pelo contrario concedendo-as tão amplas como o exigem as necessidades publicas. Por este unico titulo fez-se amado do povo e realmente grande o Imperador Dom Pedro 1.º, no Brazil em quanto adherio a causa do progresso, em Portugal, em quanto viveu. Por este mesmo titulo é estimado e venerado do seu povo o actual Rei dos Belgas.—Pio IX é mais um exemplo de que um meio reformador é tão detestado pelo povo, quanto os que de frente se oppõem a toda a idéa de reforma.

As monarchias não se salvam com estereis protestações de fidelidade á uma pessoa, salvam-se ellas mesmas se fomentam os grandes interesses sociaes. Pedindo a Constituinte e as Reformas, somos mais monarchistas do que vós, porque requerêmos e trabalhâmos por pôr em practica o unico meio de salvar entre nós a monarchia.

Se a monarchia obstinadamente se oppozér á *Constituinte*, o povo lha arrancará por força, e então sob a impressão da resistencia vencida, dos odios que geram as luctas encarniçadas, talvez se não contente com uma reforma parcial das Instituições.

Se pelo contrario a monarchia coadjuvar o povo, se lhe facultar os meios de realisar por si mesmo as reformas, que deseja, elle obrará sob a impressão da gratidão e da confiança e parará necessariamente onde vir que fére os interesses de uma dynastia popular, ou que destróe uma forma que lhe garantia a liberdade.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

—Quem diz viajante, diz homem, que estuda, observa, discrimina e medita, e que, constantemente auxiliado por estes poderosos meios do saber,—alonga a esphera de seus conhecimentos,—forma o seu espirito claro, recto, firme e cada vez mais amante da verdade; mas quem diz viajante, tambem diz: homem leviano e automatico, homem que nada vê, nada estuda, nada combina, nada investigá, e que por fim nada comprehendendo—nada julga, e pouco ou nada conclue.—Será n'esta ou naquella classe que devemos collocar o nosso novo viajante, de quem, por um momento, nos vamos occupar?—O publico sensato que o decida.

Incompetente e adverso, como sou, á leitura de Jornaes puramente politicos, não só porque a minha qualidade d'estrangeiro a tanto m'aconselha,—mas até mesmo porque da politica Jornalistica pouco comprehendo; não posso, no entanto, saber porque fatalidade me veio á mão o Estandarte n. 90, e o animo me soffreo que o lêsse.—Nelle, Sr. Redactor, deparei com uma frivola, exigua e mirrada Correspondencia, toda eivada de crassas falsidades, e que foi communicada ao Jornalista por um insipido e ensopado viajante, que só este anno ardêo (pena é que não fosse de todo) em desejos de ver, por occasião das folganças do Santo Entrudo, esta Cidade, por certo digna de ser visitada por viajantes mais benegnos e de mais apurado gosto.

Na verdade, Sr. Redactor, ainda hoje não sei o que mais deva admirar no tal invisivel e imperceptivel Atomo Viajante, que—Bóreas agitava e que o fazia tiritar,—se o seu espirito cobarde e malignamente insinuante á respeito d'esta Casa, que elle impropriamente chama botica,—se o seu empenho estólido, cynico e altamente reprehensivel em abocanhar, com banalidades e asquerosas falsidades, as principaes pessoas, que aqui se reunem, e que, pelo seu nascimento, sisudez e posição social, se tornam dignas da estima e sympathia do publico mais sensato e mais illustrado d'esta Cidade.

Não fôra preciso, Sr. Redactor, grande esforço d'imaginação para pulverisar cabalmente, uma por uma, as futeis e inveridicas accusações com que o atomistico viajante suppõe manchar as principaes pessoas, que, com a sua amisade e frequencia, honram e distinguem esta casa.—Com tudo uma tal refutação, além de contraria aos meus principios e á minha posição, não faria mais que conceder demasiada importancia ao pusillanime, que não se pejou d'investir, sob o diaphano manto d'um anonimo, contra todas as pessoas e contra tudo.

Como quer que seja, Sr. Redactor, cumpre-me, a mim como administrador d'esta Pharmacia (permitta-me o Adonis entrudado a adopção do termo), repellir, com a coragem e franqueza—que nunca faltam ao homem justo e consciencioso, a insinuação acintosa, desleal, menos honrosa e completamente falsa, que o microscopico viajante fiz acerca d'esta Casa e de todas as pessoas, que a frequentam.

Aqui ficarei por esta vez Sr. Redactor; e com quanto deseje, e mui sinceramente, não travar polêmica com pessoa alguma, qualquer que ella seja;—não deixarei, por isso, de voltar á liça, se a liça de novo for chamado.

Se no seu Jornal, Sr. Redactor do Progresso, dér inserção a estas poucas e mal alinhavadas linhas,—obrigar-me-ha infinitamente.

Alcantara, 29 de março de 1851.

Seu Att.º Vr.º e Obr.º

Luiz Machado de Carvalho.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Sr. Redactor.

—O Reverendo Manoel Antonio da Paixão, Bacharel em *direito canonico* pela Universidade de Coimbra, e que mora na rua da Paz, naõ sabemos se no meio da rua, ou em que casa, que por 2$ rs. dá *parecêres* sobre negocios ecclesiasticos, civis ou criminaes, dando-lhes toda a direcçaõ; e que pelos mesmos 2$ rs. ensina *Grammatica* Latina e Philosophia racional e moral; e que pelo referido preço de 2$ rs. mensaes, quem o quizer, o tem prompto para todos os mais actos tendentes ao seu ministerio, foi o Pregador do Pretorio no dia de Sexta-feira 28 do p. p., por occasião da Processaõ dos Martyrios; pois S. Rever.ª para esse fim se offereceu *gratuitamente*—por amor de mostrar os seus talentos, que não porque os seus Sermões naõ mereçaõ paga; por tanto era de esperar que houvesse grande concorrencia, e houve, a qual naõ faltemos, a fim de admirar a *grandiloqua eloquencia* do novo Masillon ou Bossuet, que, dizem, promettera desbancar os *nossos melhores* Pregadores, o —Cajú azedo—e o—seu Companheiro.—

Na verdade, o Sr. Revr.º Bacharel Manoel Antonio da Paixão desbancou-os?!! . . Porém como succede com a reputaçaõ o mesmo que com as loterias; ganha-se, ou perde-se nellas, muitas vezes sem saber porque. O velhaco passa todos os dias por um homem de bem, e o ignorante por um doutor. Algumas vozes confuzas que se levantaõ no auditorio, publicaõ o merecimento, ou os defeitos do Orador; e é o que basta. Foi o Publico prevenido e não se retracta. . .

Succedeu que na loteria do Maranhaõ o Sr. Revr.º Bacharel Manoel Antonio da Paixaõ perdesse nella. Algumas vozes confuzas se levantaram no auditorio (e nós tambem fizemos côro), e publicaram os seus deffeitos; e foi o que bastou. Está o Publico prevenido contra o Sr. Padre Bacharel e naõ se retracta; porque o Sr. Padre Bacharel é, diz o Publico, já d'aquelles homens que já naõ tem mais nada á dar de si, é cabedal recequido, está annozo, e d'alli só para traz. Porém sem ironia dizemos que S. S. Rever.ª naõ forma tripeça com mais dous, que conhecemos; pois, quanto a nós, achamol-o muito distante para melhor, e por todos os principios, que seria longo classifical-os; porque á esses assenta lhes muito bem o seguinte Quarteto de Bocage—

Pelo auditorio os olhos apascenta,
Bate na borda um espantoso murro;
Socega dos ouvintes o susurro,
E o dique das asneiras arrebenta.

Porém com pezar dezemos-lhe, que S. S. Revr.ª, como elles, e todos os nossos mais Prégadores, ainda préga com apparato de exordio, com divisaõ de pontos, com invocaçaõ, e outras parvoices, que se introduziram nos Templos nos seculos de máo gosto, e que fizeram da Igreja um theatro declamatorio de palavras sem sentido, que já nem devia ter voga nos nossos Sertões. Um Prégador naõ é um Comico. É um homem animado do Espirito de Deos, que fazendo as vezes do seu Bispo falla aos Fieis congregados no Templo como um pai á seus filhos. Foraõ os Frades no seculo XII que inventaraõ um novo methodo de prégar com innovações, exordios, pontos, confirmações, berros, pancadas no pulpito, gritos de Infernos e Diabos, e mais rasgos de eloquencia.

Os Santos Padres prégavaõ, como já dissemos, sem apparato de exordio, sem divisaõ de pontos, sem invocaçaõ &. &. Elles prégavam a Moral; e ainda que a Festa fosse de um Santo nunca se occupavaõ a narrar miudamente a sua vida desde a pia do Baptismo até ao tumulo semeando-a de mil milagres, como fazem aqui esses que dizem ser, os nossos melhores Prégadores, em quanto as beatas dormem, e os charlatães admiram alguma palavrinha da moda. Isto naõ é palavra de Deus, é palavra dos homens, que nunca foi praticada pelos Apostolos, e seus successores. Naõ é esta aquella palavra, que o Salvador mandou resoar nos confins da Terra; e que o mesmo Concilio de Trento quer que os Bispos e Parochos annunciem aos seus Freguezes. Santos ha, cuja vida naõ é sabida, como Santo Nicoláo, Eloy, e outros; e neste caso é melhor prégar Moral, e fallar só em generalidade de virtudes, mas isto naõ sabem os nossos Prégadores. Porque este methodo de prégar bem é muito difficil, e exige muita perfeiçaõ de Lingua Portugueza, um profundo conhecimento da Biblia, e muita erudição dos Oradores Gregos e Latinos. Alem disso exige conhecimento da grande Poesia, boa voz, e gesto; e tudo isto é difficil de reunir em um só homem; por isso saõ tam raros os Oradores.

Os homens, geralmente fallando, tem innatos os principios do gosto, se o Orador os souber desenvolver; e uma má educaçaõ se desfaz com outra melhor. As Traduções dos Sermonarios estrangeiros, e a servil imitaçaõ ou furto de livrinhos tem estragado os Oradores; e depois de mil trabalhos de exordio, di-

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em type differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	50 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 18 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Passa-Bem e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Terça-feira 8 de Abril 1851. N.º 28.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 7 DE ABRIL.

——No *Estandarte* n.º 40 lê-se huma insulsa e desconchavada diatribe, traçada por hum perfido mariola, que aspira celebrizar-se neste genero de escriptos, o qual tem por fim abocanhar á surrelfa as reputações mais bem estabelecidas. O tal senhor *viajante* em tempo do *Santo Entrudo*, sahio-se porcamente enlammeado com a sua sensaborona correspondencia, na qual não sabemos o que mais admirar se o desalinho e desenxabido da forma, se o falso e injurioso da materia.

Estamos authorisados a repellir formalmente como destituidas de todo o fundamento as insinuações injuriosas de caloteiro e tratante, que alli se irrogão a hum nosso mui distincto amigo, pessoa muito probidosa, respeitavel e de reconhecida gravidade. Brevemente esperamos publicar certos documentos, que confundirão o vil rabiscador, e em tempo opportuno lhe daremos o trôco por esta e por outras peças de igual jaez, que nos consta haverem sahido de sua mirrada cachola. He huma verdade de todos bem sabida, que quem vive rodeado de ladrões, caloteiros e prevaricadores, acaba por acreditar que todo o mundo o he tambem.

EXTERIOR.

A DOTAÇAÕ.

Paris, 5 de fevereiro de 1851.

——Não! naõ he sómente dinheiro que o Sr. presidente da republica pede a assembléa nacional, occupando-a de um projecto de lei que eleva a 3 milhões a somma de sua dotaçaõ. Ha para os poderes, bem como para os homens, susceptibilidades de honra, delicadeza de sentimento de que naõ he permittido a ninguem affastar-se nem nos negocios publicos, nem nas relações privadas. Qual de nós se naõ acreditaria degradar-se estendendo a maõ, com um fim interessado, á maõ que o tem offendido? Ora o poder executivo tem ainda sobre a face o signal da bofetada que recebeu do poder legislativo pelo voto de falta de confiança ultimamente adoptado. Debalde se diz que naõ he aos partidos que se pede dinheiro, mas sim á França. Nem por isso deixa de ser verdade, que á maioria he que só pertence concede-lo, ou nega-lo:

A ambiçaõ do Sr. presidente da republica he menos vulgar, e mais exaltada, apressamo-nos a dize-lo. O que elle quer he poder. O dinheiro naõ he aqui senaõ uma cousa secundaria. Naõ he quando muito se naõ o peso que se poem na balança para pesar o valor de uma situaçaõ politica. Pois bem, diremos francamente que ao nosso vêr este peso he demasiadamente pesado, ou demasiadamente ligeiro para o leito de uma grande naçaõ.

Se Mr. Luis Napoleaõ Bonaparte naõ representa senaõ um sonho monarchico, e o que Mr. Lamartine chama a tolice do imperialismo, a dotaçaõ, por mais ligeira que fosse, seria sempre demasiadamente pesada; porque ella naõ teria senaõ a lista civil de uma resolução e de uma usurpaçaõ.

Se Mr. Luis Napoleaõ Bonaparte representa a soberania do povo, a republica e a França, entaõ tudo isto se pesa naõ com tres milhões de francos, mas com seis milhões de votos.

He um preconceito de nossos costumes, mais que de nossas idéas, crer que todos os poderes ricos saõ poderes fortes. Por ventura esse preconceito poderá sustentar-se diante da mais simples reflexaõ? Por ventura tantas revoluções completadas neste paiz não provaraõ sufficientemente a verdade do seguinte dito de Paulo Luiz Courrier ao Sr. duque de Bordeos: « Não escuteis, senhor, os cortesãos que vos dizem que o povo dá o seu amor aos principes dando-lhe o seu dinheiro. O povo guarda o seu coraçaõ, quando lhe tomam a sua bolsa? » Paulo Luiz Courrier tinha muita rasaõ. Chambord, que em seu tempo, era offerecido como uma dotação nacional ao herdeiro de um throno, devia ser o apanagio de um exilio. O rei Carlos X com uma lista civil de 36 milhões, não teve senão uma sepultura em Goritz. O rei Luis Philippe com uma lista civil de 12 milhões, augmentada de uma fortuna pessoal de que fazia o uso mais liberal, deixou as Tulherias sem deixar após si uma lagrima, abandonado, esquecido daquelles que tinham sido cheios de seus beneficios. Este rei taõ rico, morreu em Claremont na solidaõ de sua familia, exactamente mesmo em que seu antigo prisioneiro Mr. Luis Napoleaõ Bonaparte recebia as homenagens dos perfeitos da monarchia, agora perfeitos da republica.

De que servem, pois, as dotações? — quando muito para enriquecer alguns cortesãos arruinados, que naõ deixam de trahir o amo da vespera pelo amo do dia seguinte; quando muito para accender algumas bugias que se extinguem com menos pressa do que os enthusiasmos do mando, e a saciar alguns convivas, que habitualmente privados da memoria do coração, o são com mais forte razão da do estomago. Não he nestes beneficios, nem nestas pompas que se acham as condições da força, e da estabilidade do poder. Os prazeres só fazeres ingratos. Certos individuos que jantam hoje no Elysco jantariam amanhãa no Hotel-de-Ville, ou em casa de Mr. Ledru Rollin, se Mr. Luis Napoleaõ Bonaparte estivesse em Vincennes, e depois da manhãa nas Tulherias, se Henrique V, ahi se achasse. O que valem taes dedicações nós o sabemos por bastante experiencia, e naõ comprehendemos que haja um governo que possa deixar-se levar por ellas.

Mesmo com 36 milhões como Carlos X, mesmo com 12 milhões como Luiz Philippe, Mr. Luiz Napoleão Bonaparte naõ seria certamente nem mais feliz, nem mais habil do que estes dous principes. Assim como elles o naõ conseguiram, tambem Mr. Luis Napoleão naõ conseguiria fascinar a França, nem seduzi-la. Succeder-lhe-ia, o que succedeu a estes reis taõ ricamente dotados, e seus salões tão cheios na hora dos prazeres, seria deserto na hora dos perigos. Mas nao he nem 36 milhões, nem 12 milhões que elle exige, he 3 milhões. Assim por tres milhões, elle consentiria em desnaturar o caracter popular de seu poder! Seis milhões de votos fizeram delle o primeiro cidadão de um povo livre. Tres milhões de francos o transformariam em pretendente vulgar, em uma especie de rei de contrabando, o qual para passar a fronteira da republica, teria enganado a alfandega do sufragio universal. Elle perderia a força do principio democratico sem ganhar o prestigio e autoridade da fórma aristocratica. Sua cadeira não seria mais que uma cadeira, nem seria um throno. Elle não teria deixado o primeiro lugar á frente dos povos se não para tomar o ultimo atrás dos reis!

He por isso que achamos como Mr. Thiers, mas em um ponto de vista todo differente, que a dotação faz a instituição da presidencia soffrer uma grave alteraçaõ. Mr. Thiers teme que a dotaçaõ eleve demasiadamente a primeira magistratura da republica. Nós tememos que ella a rebaixe e degrade.

A grandeza e a força desta magistratura repousam unicamente sobre a democracia, do seio da qual ella sahio. Mr. Luis Napoleão Bonaparte naõ he rei, he povo. Elle não tem a missão de continuar a monarchia e de entreter a côrte; sua missão he fundar a republica e salvar a França. Naõ he entretendo o luxo que elle destruirá a miseria. He abolindo a miseria que elle vulgarisará o luxo. Seu poder não vem de cima, vem de baixo; he portanto para baixo que elle deve principiar a sua obra, afim de se elevar gradualmente em popularidade, em honra e em gloria, elevando o paiz em prosperidade, em moralidade, em dignidade, em liberdade e em civilisação.

Para essa obra, nós o repetimos, elle não tem necessidade de apanagio; não necessita senão de patriotismo, de intelligencia e de vontade. Quanto mais o Sr. presidente da republica se aproximar dos habitos monarchicos, tanto mais se affastará das idéas democraticas. Quanto mais for principe, menos será povo. Assim pagando-se-lhe um luxo real, tira-lhe o poder popular. Então com effeito a instituição da presidencia seria desnaturada. Mas ninguem, debaixo deste falso brilho que espanta a Mr. Thiers se illuda, não haveria nada, absolutamente nada senão um pretendente sem partidarios, e um imperador sem imperio.

Se fossemos inimigos do Sr. presidente da republica, votariamos sem hesitação os 3 milhões que pede e mais ainda. He evidentemente collocando-o fóra de todas as condições de sua origem e de seu principio, que poderiamos enfraquece-lo e descubri-lo. Pretendente, com apanagio, e dotado como o ultimo dos principes da confederação germanica, elle está exposto a todas as suspeitas, a todos os ataques e a todas as injurias. Succede então o que succedeu durante a prorogação. Cada gesto parece-me uma ameaça, cada imprudencia um crime. Vê-se por toda a parte uma mão que excita e que paga. Denuncia-se altamente uma complicidade mysteriosa nos gritos inconstitucionaes das revistas, nas bebedeiras dos corpos de guarda, nas punhadas philantropicas das sociedades de beneficencia organisadas sob o patronato de *Saint-Dix-Decembre*, tanto de fresca data, mui recentemente canonisado, e que não tomou lugar ainda no calendario. Por ventura tudo isto será bem digno, não diremos sómente de um grande poder como o da presidencia, mas sómente de um grande nome, como o que a França adoptou ha dous annos, quando a posteridade e a historia a tinham já glorificado.

Não, sem duvida. Ninguem se deve enganar, isto tende a um resultado, que se percebe bastante, e que nos apparece como o ultimo termo de todas as miserias. Isto tende á degradação do poder.

Ah! nós o dizemos com uma profunda convicção, de todos os revolucionarios que encerra o nosso paiz, os mais perigosos não são os que teem tal nome, e desabafam algumas vezes suas paixões ardentes na tribuna, ou nos periodicos. São outros aquelles que se applicam continuadamente a falsificar todos os principios, a desencaminhar todos os governos, a excluir da politica a logica, a verdade, o bom senso e a boa fé. Graças a estes homens de desgraça; vemos sempre prevalecerem as ambições vulgares sobre as ambições legitimas, a intriga tomar o lugar de merito, e á ignorancia expelir a previdencia. Debalde as revoluções se multiplicam, em vaõ os poderes se succedem, em vão os perigos se aggravam: dir-se-ha que os homens e as cousas não são levadas neste movimento rapido senão a amontoar ruinas, e a exgotar as importancias.

O que ha de grave nesta questão, não he o dinheiro que se reclama, não he mesmo o novo conflicto que ameaça sahir deste debate. O que ha de grave, he o fatal attractivo que precipita todos os governos sobre o mesmo declive, e que os conduz aos mesmos abysmos. O que ha de grave he que, podendo todos os governos ser uteis, poderosos, duradouros, são todos funestos, estereis, ephemeros. O que ha de grave emfim, he que com os mais bellos recursos, com um genio que lhe dá o instincto de todas as cousas grandes, e um bom senso que lhe faz adevinhar todas as cousas verdadeiras, a França seja condemnada a gyrar no circulo das revoluções sem exito, quando tem diante de si as perspectivas do progresso sem limites, e da liberdade sem embaraços.

O que ha de grave ainda he que estejamos de vez de refazer a historia de Esaú, e que o Sr. presidente da republica, revestido por seis milhões de suffragios de seu direito de primogenitura, se exponha a ver adjudicar este glorioso direito nos leilões dos partidos por um prato de lentilhas.

Mas feliz que Esaú, ninguem provavelmente pegará da palavra a Mr. Luis Napoleão Bonaparte! Refusar-lhe-hão mesmo o seu prato de lentilhas, porém deveria elle expor o seu direito de primogenitura a esta affronta?

— A. de La Garronniere. —

(Presse.)
(D. de Pernambuco.)

INTERIOR.

AINDA NAÕ É TEMPO!!

——É o destino da humanidade lutar incessantemente entre a tyrannia e a liberdade, succumbir aqui, erguer-se acolá.

Desde que a historia ou a tradição nos conservão memorias do mundo não vemos outra cousa por toda a terra.

E da liberdade podemos dizer o que dos costumes escrevia Seneca a Lucilio «que nunca houve tempo algum em que só fossem bons ou só máos, mas que se podião comparar ás aguas do mar, ora cavadas em ondas de tempestade, ora murmurando em bonança, mas sempre agitadas, porque é o movimento natureza e qualidade sua.» Assim é o espirito de liberdade ora mais violento e geral, ora mais socegado e parcial, mais sempre constante em movimento, porque essa é a sua natureza, a do homem e a da sociedade.

O liberalismo, na mais larga accepção da palavra, é antes um sentimento elevado e generoso do que um complexo de doutrinas. É uma bandeira politica em cujas fileiras se alistão todas as brilhantes aspirações do progresso social e humanitario. A defeza dos opprimidos, a reforma dos vicios das instituições, o combate leal e franco de todos os desvarios da autoridade, são outros tantos vinculos moraes que unem os seus propugnadores.

Mas isto não estabelece uma solidariedade de doutrinas; não é sufficiente para elevar os partidos decahidos á uma posição assaz forte para resistir á torrente dos acontecimentos; para encana-la, torce-la ou pôr-lhe diques; nem para firmar os alicerces de um novo estado de cousas em que os seus sacrificios e esforços possão lançar um marco que symbolise uma nova era na carreira dos melhoramentos.

E jámais a santa tarefa do liberalismo será dignamente cumprida se não quando, a par da mais tenaz e vigorosa posição aos abusos presentes, se concertarem os melhoramentos e reformas que hão de assignalar o seu triumpho.

Em quanto não for comprehendida e executada esta restricta e severa obrigação da opposição liberal, ella verá sempre malogrados os fructos de suas fadigas e soffrimentos. Seu triumpho será sempre ephemero, porque ao momento da victoria, a cessação dos martyrios tornará tibios e frouxos aos amigos da liberdade. Suas desconcertadas aspirações hesitarão em romper as difficuldades que sempre se antepõe a qualquer innovação, e velozmente voltará a antiga tyrannia, ou novos tyrannos surgirão do proprio seio dos vencedores.

Ao povo pois se deve ensinar esta grande verdade, que em presença dos padecimentos e affrontas sob cujo peso geme, lhe compre curar não só de combatar aos que o ultrajão e opprimem, como de levantar o pendão prostrado da justiça; que seus direitos não serão effectivamente respeitados em quanto só attentar para o que fazem os inimigos do socego publico. É preciso mais preparar as cousas para que seja profícuo o triumpho. Não basta vencer os tyrannos, cumpre debellar a tyrannia.

O orador grego que mais vehementemente fulminou aos terriveis inimigos da liberdade, e ao mesmo tempo á seus frouxos amigos, assim fallava aos Athenienses: «Quereis continuar á andar como ociosos pelas praças perguntando uns aos outros—o que á de novo? —E que mais novidade póde haver do que subjugar o Macedonio aos Athenienses e estar dando leis á Grecia?—Já morreria Philippe? —(pergunta um). Não, responde outro, mas está doente.—E que vos importa a vós isso? Pois se algum mal lhe acontecer a elle, *cedo vós, fareis vós mesmos, outro Philippe*, se deste modo cuidais das coisas; pois nem aquelle tanto *por suas forças* cresceu quanto pela *nossa negligencia*.»

Memorandas e eloquentes palavras estas que encerrão uma lição que milhares de exemplos tem corroborado!

Ha cahido o ministro? Podem as victimas esperar a ultimação dos supplicios? Podem os opprimidos, os foragidos, os deportados antever a proximidade da cessação do martyrio?

São estas as ancidas questões que reciprocamente se dirigem os proscriptos e *vencidos*, nestes dias em que palavras de ameaça e exterminio soão em todos os angulos da nossa terra natal.

Mas, esteril será toda a concentração de vontades, se unidas para estigmatisar os oppressores, o mesmo impulso e esforço não preparar efficazmente os meios de affogar e anniquilar para sempre os elementos de corrupção e desordem que conduzirão o paiz ao aviltamento á que está reduzido.

Cumpre que o liberalismo não seja só um grande e admiravel sentimento; mas que se formule em doutrinas, em principios que claramente enunciados se apoderem dos corações com toda a fortaleza de uma verdadeira crença.

O que faremos? O que exigiremos? Que veredas novas havemos seguir? São outras tantas questões que devemos resolver em frente dos acontecimentos, se dos factos queremos tirar lição e ensino, se queremos arredar difinitivamente as causas dos flagicios publicos.

Em virtude desta indeclinavel necessidade o partido liberal sem a menor tergiversação, sob o peso de todos os ultrages, patentea suas tendencias, francamente revela seus designios. Porque finalmente, cedo ou tarde, o triumpho he de ser da causa do progresso. Se a tyrannia ahi existe é sómente porque a providencia quer, que quando n'um estado apathico lentamente agonisa um povo, appareça, para della o tirar, um agente poderoso que lhe sirva de castigo e de remedio; uma agonia moral que é para essa enfermidade coo os estimulantes fortes para a molestia do physico abatimento.”

Por isso os soffrimentos, o opprobrio, e os golpes terriveis que se descarregão sobre a sociedade hoje, só podem fazer esmorecer aquelles para quem o patriotismo foi no coração substituido por esse estado pervertido e paralytico a que se chama —indifferentismo. Para nós as convulsões da tyrannia actual não annuncião ruina, mas assignalão o começo de uma nova epoca—a da reforma.

E as reformas pelas quaes combatemos ahi estão francamente proclamadas, os melhoramentos que anhelamos ahi estão claramente indicados.

Perseguido por implacaveis adversarios, arremessado para os carceres e desterros, amargurado por injurias e ultrajes não deve o partido liberal abandonar a moderação que sempre o tem caracterisado; mas só em relação ás reacções pessoaes, porquanto em relação ás instituições, e a todos os elementos de publica corrupção cumpre não descançar até conseguir completa e radical reforma.

A reacção pessoal ha mister sentimentos cortados pela vingança e repassados no fel de privados odios. Aquelles para quem a patria não é um nome baldo de significação; para quem o futuro se revela embebido nos reflexos da prosperidade e gloria nacional, não podem abrigar taes pensamentos; para que se nos não interrogue como Aristides «quantos gregos ficarão se os vivos se forem trucidando para vingar os mortos?»

Mais subida gloria, mais completo triumpho será ao momento da victoria não aproveitar, mas quebrar para todo o sempre os instrumentos de oppressão e de tortura, que nas mãos dos nossos adversarios são tão cruelmente manejados.

Se assim não for tomai tento que extincta a actual tyrannia vós não crieis, vós mesmos, outros tyrannos. Como o Philippe dos Athenienses, os nossos tambem não crescerão tanto *por suas proprias forças* quanto *pela nossa negligencia*.

Mas quando se falla em reforar as instituições e avançar um passo na vereda do progresso, diz-se, e diz-se por calumniosos inimigos, assim como por loucos amigos, que a nação brasileira ainda não está preparada para a liberdade.

Ainda não é tempo: nação ignorante, pobre e desmoralisada, o Brasil precisa ser educado, industriado e preparado para a reforma! E como? Na escola do presente regimen, na atmosphera de corrupção que paira sobre a actualidade, deixando usurpar cada dia um direito, curvando-se cada dia a um novo ultrage? Será esse o melhor meio de formar os costumes, moralisar a nação, arraigar os habitos constitucionaes?

Ainda não é tempo, e a prostituição da autoridade e da lei ao parasitismo, á cobiça, e ás vinganças pessoaes, vai de dia em dia amestrando o povo a respeitar a lei e a autoridade!

Discutiremos em artigo separado essa irreflectida objecção, ainda não é tempo. B.

(*Ypiranga.*)

O recrutamento.

—De todos os sacrificios o mais pesado, o mais cruel que em uma sociedade se pode impor é por certo o tributo de sangue, especie de amputação, ou suicidio do corpo social. E se este sacrificio não é poupado pelas regras da equidade, e prudencia, se pelo contrario é um recrutamento, ou *caçada humana* como, se pratica no Brasil, torna-se multissimo mais doloroso, e merece com preferencia a qualquer outro objecto a attenção dos amigos da humanidade.

Releva por tanto que nós insistimos por tão justo motivos n'uma materia tão importante.

Antigamente quando o governo do Brasil tinha algum arremedo de livre decretava-se este imposto de sangue equitativamente, e o governo tinha o cuidado de dividir pelas provincias em relação as suas populações. Por exemplo em tantos milhares de recrutas, tocava ao Ceará dusentos, ou trezentos, e o governo provincial fasia uma tabella por freguesias, destribuindo esse numero exigido pelas freguesias, segundo a respectiva população de cada uma.

Nada era mais justo, e mais conforme com esse livro tão despresado chamado constituição que ordena que ninguem será isempto de contribuir para o estado na proporção de suas forças, e que todo cidadão é obrigado a pegar em armas para deffender o estado. Mas o que acontece presentemente, ou desde o *feliz reinado* do governo saquarema? Nada menos que a recommendação do ministerio da guerra Manoel Felisardo, que o anno passado disse na *honrada salla*, que as provincias do norte devião dar mais recrutas por serem seos habitantes *vadios, e preguiçosos*!... Devasta!... Devasta!...

Na verdade a que tempo pedimos, e tornamos à pedir a folha do governo, ou a quem quer que nos possa esclarecer o termo do sacrificio de *sangue*, que nos foi imposto, quantos de seos filhos cearenses esse *Saturno* de nova especie quer devorar; isto é, quantos recrutas tocou dar ao Ceará desta vez? e quantos já tem dado?

Em materia de sacrificio nada é mais doloroso do que o indifinido: quando se conhece o limite de um soffrimento, temos animo, e alentados pela esperança de concluirmos o mal, procuramos encurtar o termo: porem quando é illimitado, como está sendo entre nós, é um vexame, e perseguição sem nome e nem exemplo em povo algum, a excepção dos povos d'Africa e Asia.

Não é só o mal absoluto que soffre a lavoura, as artes, e as familias pobres pela privação de tantos braços uteis, que o recrutamento rouba annualmente a provincia: é tambem ainda maior pela desmoralisação, que o terror dessa espada de Damocles sempre suspensa a cabeça da população, derrama na sociedade. Filhos familias, homens casados, e todos que por qualquer motivo tem rasão de reciar uma vingança de seo inspector, desampara sua casa, seos serviços, embrenha-se nos bosques para evitar o recrutamento.

Quantos males daqui resultão? Primeiramente o recrutador la manda no fundo das brenhas arrancar a pobre victima que debalde foi buscar um asilio no reparo das feras para livrar-se da *fera* auctoridade: muitas vezes a escolta que faz a *caçada*, não podendo apanhar á mãos o infeliz, pega-o a chumbo. Eis como o recrutamento conduz ao assassinato.

Em segundo lugar o desamparo da familia, e do trabalho, e a fuga nos matos faz criar habitos perniciosos, e habitua o individuo a encarar a auctoridade e a sociedade como inimigos, e ei-lo depois em guerra com a sociedade, e tornado de bom um perverço, um candidato as galés, e a forca.

Eis como o recrutamento, quando não mata, faz um bandido.

Não é tudo, a familia que fica ao desamparo, privada do auxilio de um pai, de um irmão, de um filho que era o seu amparo, corre a precipitar-se nos horrores da miseria, e uma prostituição precoce é quase o desgraçado, e infalivel fim. Eis como o recrutamento faz a miseria, e prostituição das familias.

Finalmente a arma do recrutamento confere ao recrutador um poder descricionario, tão horrivelmente selvagem, que será bem raro encontrar-se alguns individuos que não abusem de sua actoridade, e não aproveitem-se para tomar vinganças politicas ou particulares: e quantos não se servem disso para faser fortuna?

Por isso nunca será demasiado o que dissermos dessa *caçada* selvagem que se vai perpetuando entre nós, endurecendo nosso caracter, e brutalisando nosso povo cada vez mais.

Folgamos porem de ver a declaração official do Pedro 2.° de que o exm. sr. presidente tem sido zeloso em attender as isempções legaes, e em recommendar restricta observancia da lei à seus agentes recrutadores, até sob sua responsabelidade.

Fazemos justiça a s. exc. confessando seos actos de equidade, e imparcialidade, e suas boas intenções; estamos mesmo convencidos que seo generoso, e humano coração não pode deixar de sangrar-se vendo todos os dias infelises agarrados para o matadouro do exercito, sendo todavia obrigado a cingir-se as instrucções do governo supremo. Mas não obstante as boas intenções de s. exc. ou seja porque os recrutadores ainda estão acostumados com as ordens do antecessor de s. exc. ou porque mui poucas pessoas serão capazes de desempenhar tarefa tão melindrosa, o que é certo é que por toda a parte se levanta um clamor geral contra o vexame, e ferocidade do recrutamento: e tememos bem que os agentes do sr. Silveira da Motta não embaciem a justa e brilhante reputação de justiceiro, e imparcial que até hoje tem adquerido por titulos não equivocos.

Se somos bem informados, só este anno tem entrado nesta capital 60 recrutas dos diversos pontos mais longiquos da provincia, afora aquelles de que não temos noticia, e dos que tem sido pegados nesta cidade, e visinhança.

A pouco escrivia á um amigo caranguejo desta cidade pessoa notavel do Icó que alli o recrutamento era tão vexatorio e fasia-se tão indistintamente que elle mesmo andava com seos receios de cahir debaixo da sabre do joven alferes recrutador.

Do Campo Grande (Ipú) communicão-nos o mesmo, como verão os leitores no logar competente.

De Sobral tambem escrevem cousa quasse semelhante, como se verá da carta que publicamos nas noticias locaes. Parece que em quanto o sr. presidente não fizer effectiva responsabelidade a um desses agarradores brutaes, que não tomarão exemplo

Desejamos muito sinceramente, por amor da nossa provincia, por amor da humanidade, e até pelo credito da administração do sr. Silveira da Motta, que quiseramos ver sem uma nodoa, que esse vandalismo desapparecesse ao menos tanto, quanto é possivel.

(*Do Cearense.*)

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Sentença do Subdelegado de Policia da Freguezia da Victoria.

——Vistos estes autos, partes policiaes, inquirição de testemunhas, confissão do Réo Antonio Carlos da Fonseca, mostra-se que, o mesmo foi apprehendido dentro da Cidade no dia 29 de Abril do anno proximo passado das 8 para as 9 horas da noite, hum porco seu, que deveria ser conduzido para o lugar competentemente designado pela Camara Municipal, como o Fiscal exigio, o mesmo réo, que sem embargo de conhecer a Postura o trouxe, para o introduzir na Cidade, valendo-se da noite, e até fardando-se de Guarda Nacional para assim subtrahir a sua contravenção a vigilancia da Policia, accrescendo mais naõ poder aproveitar-lhe a excepção allegada de que era seu mister, que pertendia fazer a seu [illegible], por quanto dos autos consta o contrario. Portanto julgo o Réo Antonio Carlos da Fonseca incurso na Postura (promulgada) n. 12, e o condemno na multa de 20$ rs., na perda do porco, [illegible] e nas custas. Maranhão 28 de Fevereiro de 1851.—Adriano Augusto Bruno Barradas.—

Sentença de Recurso do Juiz de Direito da 1.ª Vara.

—Os factos constantes deste Processo não tornão o Réo incurso no disposto na Postura n. 11, a que se refere o Fiscal na parte a fl. 3, por quanto era indispensavel que se verificasse, que o Réo o tinha conservado em seu quintal por espaço de tempo, que se julgasse sufficiente para incorrer em infracção da mencionada Postura, e não simplesmente o acto da conducção, e apprehensão para sua casa, onde com todo o direito o podia esquartejar para seu gasto, por isso que a Postura n. 12 só prohibe que fora do açougue se possa esquartejar para negocio, circumstancia esta que não se deu tempo de verificar, pois mesmo que segundo o depoimento da primeira testemunha, que o Réo fora pedir licença ao Fiscal para o poder matar para seu gasto, e tinha mesmo concedido o Fiscal resultando isto mesmo na Parte que deu ao Chefe de Policia quando o mesmo matou; portanto reformada a Sentença recorrida, absolvo o Réo da imputada infracção, mando se lhe restitua a sua propriedade, e pague a Municipalidade as custas em que o condemnou. Maranhão 26 de Março de 1851.—*Agostinho Moreira Guerra.*—

N. B. Graças a Deus! Já quem quizer pode matar em casa o seu porquinho, sem licença do Fiscal da Camara. Amen.

COMMERCIO.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

ESCUNA BRASILEIRA—S. JOSÉ—PARA O ACARACÚ.

——*Generos Nacionaes.*—Farinha secca: 120 alqueires.—Arroz: 1 sacca.—Assucar: 1 barrica.—*Generos Estrangeiros.*—Vinho: 1/2 pipa e 1 barril.—Vinagre: 1 [illegible].—Azeite: 1 [illegible].—Bebidas [illegible]: 1 [illegible] e 1 [illegible].—Azeite doce: 1 garrafão.—Fazenda Pintada: 1.—Ferragens e miudezas: 1 [illegible].

BRIGUE ESCUNA BRASILEIRO—PERE-FOGO—PARA O PARÁ E NEW-YORK.

——PARA O PARÁ.—*Generos Nacionaes*—Couros 20 [illegible].—Assucar [illegible] barricas.—Farinha para [illegible]: 1 barrica.—Genebra: 15 [illegible].—Sabão: 1 caixa.—[illegible] 20 [illegible].—[illegible]: 1 [illegible].—*Generos Estrangeiros.*—Vinagre e [illegible]: 1 barrica.—[illegible].—Chumbo [illegible].—[illegible]: 7 caixas.—[illegible] 1 [illegible].—[illegible] 4 caixa.

PARA NEW-YORK.—*Generos Nacionaes.*—Couros de Boi: 2,200.—*Generos Estrangeiros.*—[illegible] 3,500 libras.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 5.

Pernambuco—8 dias, Hyate Brasileiro—*Feliz Amizade*, mestre Joaquim Carneiro de Azevedo Serra, equip. 5 pess., c. varios generos, a Manoel Joaquim Teixeira, pass. Henrique José Machado, Sergio Rodrigues, e 1 escravo a entregar.

SAHIDAS DO DIA 5.

Acaracú—Escuna Brasileira—*S. José*, mestre e dono José Manoel Rodrigues, equip. 8 pess. c. varios generos.

SAHIDAS DO DIA 6.

New-York com escala pelo Pará—Brigue Escuna Brasileiro—*Pere Fogo*, cap. José Antonio Pereira Leal, equip. 8 pess., c. varios generos, prop. José Ferreira da Silva & Irmão.

AVISOS DIVERSOS.

——D. Emilia Amalia de Magalhães Branco, faz publico que no 1.º de Maio proximo futuro, abrirá o seu estabelecimento Collegial na rua da Palma d'esta Cidade Casa n. 14, o qual se denominará Collegio de Nossa Senhora da Victoria; onde receberá meninas interna, e externamente. A annunciante se propõe a ensinar o seguinte—Leitura, Calygraphia, Arithmetica, cozer, bordar branco, matiz, lã, e marcar.

Os preços serão os seguintes:—

Para as meninas internas. 16$000 mensaes.
Idem externas . . . . . 3$000 »
Idem que jantem em casa
d'Annunciante . . . . 8$000 »

As que pretenderem estudar Francez pagarão mais.

As internas . . . . . . 2$000
Idem externas. . . . . . 3$000

As internas terão comida regular, almoço, janta, ceia, papel, pennas, e tinta &.

Maranhão 5 de Abril de 1851.

Emilia Amalia de Magalhães Branco.

—O Almoxarife Pagadôr das Obras Publicas paga no dia 9 do corrente o jornal aos trabalhadores escravos, que vencerão durante o mez de Março, no Canal do Arapapahy e no do Estreito. Tambem continúa a pagar o jornal dos Operarios que trabalharão nas Obras do Theatro, Praça d'Assembléa e rua do Sol. Maranhão 7 de Abril de 1851.

—MANOEL ANTONIO DOS SANTOS—na Agencia dos Vapores ao Trapiche—precisa fallar com o Sr. Joaquim Ferreira da Costa para negocio de interesse deste Sr., que veio do Ceará para esta Provincia em 1845.

NO Armazem de arroz na travessa do Theatro tem para vender Archotes do Porto.

VENDESE

Canos de ferro batido de 18 palmos de comprido e 14 pollegadas de diametro que se podem acoplar uns aos outros e fazer chaminés para qualquer Fabrica ou Engenho. Chapas de ferro batido de diversos tamanhos sendo as maiores de 12 palmos de comprido e 3 de largo, tem grossura sufficiente para fazer tachas, fornos, [illegible], e toda a ferramenta que não for mister ferro mais grosso, por ser de muito boa qualidade. Vergalhão de pollegada quadrada, tendo sido tudo de Caldeiras dos Vapores achando-se ainda em muito bom estado. Quem pretender qualquer destes objectos dirija-se a casa de Joaquim de Souza Ramos rua da Estrella n. 75.

—ALBANO J. P. LIMA, morador na rua do Egypto, n. 2, continua a ensinar 1.as Letras por casas particulares, á mocidade de ambos os sexos, Grammatica da Lingua Portugueza, e Arithmetica.

NESTA

Typographia se diz quem compra uma ama de leite com cria, ou sem ella.

—A MEZA da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, manda fazer publico que, a Procissaõ do costume, sahirá da Igreja de Santo Antonio, no dia 13 do corrente pelas 5 horas da tarde, percorrendo as ruas da Cruz, do Sol, de Nazareth, da Estrella, da Relação, Formosa, Grande, e de S. João; para o que, convida a todos os Irmãos a acompanhal-a com as suas Opas.

Roga a todas as Illm.as Snr.as Irmãas, e Devotas se dignem concorrer com os seus Anjos; e a todos os Devotos se dignem acompanhar aquelle religioso acto. Maranhaõ 1.º de Abril de 1851.

O Secretario da Irmandade
Luiz Pereira Camões da Silva.

NESTA Typographia se diz quem tem para vender humas collecções de Leis do Brasil até o anno de 1850 por preço commodo.

—RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO, vende uma escrava, com algumas habilidades, gado turino, taboado de costado, *chapas para fogões*, assucar em barricas, cascos proprios para servir como estaõ — ou para receber obras.

—O DIRECTOR interino das Obras Publicas, vende porção de tijolos de alvenaria, portas inteiras, folhas de portas, [illegible], portaes, chapeos, e outros objectos que forão dos Casebres demolidos da praça do João do Valle, os quaes estão em bom estado. As pessoas á quem fizer conta estes materiaes queirão comparecer das 9 horas da manhã ás 2 da tarde na respectiva Repartição, para contratarem.

Directoria das Obras Publicas do Maranhão 26 de Março de 1851.

—LOJA de F. J. P. [illegible], na rua Grande debaixo do sobrado do Sr. Dr. Velloso tem a venda—

SARJAS de seda preta de differentes qualidades.

ESTAMPAS de S. Raymundo e S. Filomena; e ainda tem um resto de cortes de lã Chinezes.

Na mesma loja se compra uma negra de 12 a 20 annos, que tenha bons costumes.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignantes, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.
Segunda-feira: aud. do Juiz de Direito da Camara e dos Feitos da Fazenda.
Terça-feira: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
Quarta-feira: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. Subdelegado e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
Quinta-feira: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
Sexta-feira: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
Sabbado: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do 1. Delegado.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	[illegible]
" " Lisboa	[illegible]
Onças hespanholas	29$000 a 29$300
" mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$300
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Chapada, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Sabbado 12 de Abril 1851. N.º 29.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 12 DE ABRIL.

—O vapor *Bahiana*, entrado hontem pela manhã dos portos do Sul trouxe nos datas do Rio Grande, que alcanção á 5 de Março, de Minas á 8, de S. Paulo á 12, de Campos á 17, do Rio de Janeiro a 23, da Bahia a 29, de Sergipe á 15, de Pernambuco á 3 d'Abril, da Parahyba a 29 de Março e do Ceará a 8 de Abril.

Pelo que toca ás provincias ao Sul da côrte, pouco encontrâmos de interesse.

Da fronteira do Sul nada consta.

Em S. Paulo huma deligencia encarregada de prender a certo individuo, assassinou a victima á noite e dentro de sua propria casa!

A Assemblea Legislativa Provincial alli, em cujo recinto se ouvem as vozes de apenas tres bravos opposicionistas, esforça-se por tirar o menor vislumbre de duvida acerca do pensamento politico, que lhe deu o ser. Tudo he desorganisação, atropello e vergonheira. No nosso espirito assenta de muito a firme convicção, que os homens da actual dominação travão á pello desacreditar por todos os meios a seu alcance as mais bellas instituições do systema, porque somos regidos.

E o mais he, que elles vão conseguindo a olhos vistos o resultado desejado. Paciencia, alguem se ha de arrepender.

O Sr. Dr. José Maria Paranhos ex-redactor em chefe do Correio Mercantil desertou vergonhosamente para as fileiras dos *saquaremas*, passando a redigir o *Jornal do Commercio*! O egoista, diz huma carta que temos á vista, cobrio-se de lama tão glutinosa e fetida, que será para sempre repellido por ambos os lados; consta que no ultimo baile mascarado, vio-se elle obrigado a retirar-se, pelos repetidos ataques, que lhe choverão de toda a parte acerca da sua ignominiosa e estulta venda aos saquaremas.

As folhas ainda não annuncião a demissão do nosso sargento. Parece que tem a isso obstado as difficuldades de encontrar-se hum successor, que se queira incumbir de tomar conta de hum lugar, que está sendo occupado por hum genio tão transcendente. Exm.º, mande por ora recolher a galiota, despedir os remeiros alugados, e guarde o relatorio, porque o trabalho que tem tido não será perdido, nós lh'o agradecemos. Os coices acabação de ferir com hum golpe fatal as suas brilhantes aspirações administrativas.

Nada ha por ora sobre a guerra do sul —estamos na paz armada guerreando o Thesouro.

No entanto parece que tanto da nossa parte, como da do Dictador Rosas, se procurão angariar allianças entre os Estados Americanos para o desejado rompimento. As missões diplomaticas ás Republicas do Pacifico, de que forão incumbidos os Srs. Guido e Duarte da Ponte Ribeiro, não tem outra explicação possivel.

A attitude pouco subserviente de Urquiza tem desappontado a Rosas. Entretanto o activissimo Grenfell trabalha com todo esforço no aprompmtamento da esquadrilha, que tem de levar ás agoas do Prata; todos os vasos se dizião promptos, mas aquelle habil Chefe achou todos incapazes de serviço de guerra e teve de tudo mudar e corrigir, com insana fadiga.

Em o numero seguinte proseguiremos.

—Lê-se no *Diario do Rio* o seguinte:

O processo *Melsens* para fabrico do assucar nas colonias não deu os resultados que se tinha esperado. O relatorio da commissão encarregada em Guadalupe de seguir as experiencias declarou a inefficacia do systema.

O collega do *Cearense* noticiando a seus leitores os coices do nosso Sargento exprime-se assim:

—O sr. Aseredo Coitinho, presidente ainda do Maranhão tinha praticado ultimamente um acto, que o poem á baixo até os mais nobres entes irracionaes. Em uma procissão indo atraz do sr. dr. Campos, redactor do Argus Maranhense, teve a triste lembrança, que caracterisa bem os seos precedentes, de dar dois coices no seu adversario! Este facto de escandalo inaudito tinha provocado

---

OS ESTRUMES.
CONSIDERADOS COMO ADUBOS.
POR
J. GIRARDIN.
TRADUCÇÃO
—DE—
* * * *

(Continuação do n. 27.)

A transformação do estrume liquido (purin) em poudrette é uma operação viciosa. Reduzir, como judiciosamente observa Schwerz, á capacidade de uma caixa de tabaco uma carrada d'excremento é um resultado pueril, em consequencia da quantidade de substancia perdida; e só nos podemos justificar nas cidades de grande extensão, ou pela difficuldade de armazenar massas consideraveis. Além de que deve ser por toda a parte considerado este processo como o *nec plus ultra* do desperdicio.

A poudrette de Paris pesa de 650 a 670 grammas o litro. Compõe-se segundo Mr. Jacquemard:

Agua	32,5
Saes ammoniacaes	3,9
Mat. org. azotadas	18,1
Materias mineraes fixas	25,5
	25,0

Seu equivalente é 21,25, donde se conclue, que serião precisos para estrumar um hectare 4,235 kilogr. Na pratica, porem, reconhece-se que 15 a 25 hectolitros (em algumas partes: ou 1,500 a 2,500 kilogr.) são bastantes; e a porção mais ordinaria e habitual é de 1,750 kilogr. por hectare. A grande differença entre a dose dos praticos e a marcada pela sciencia provem de que pelo methodo de estimação baseado unicamente na quantidade de azote das substancias organicas não se attende á presença e proporção das substancias salinas mineraes, sobre tudo dos phosphatos, que, todavia, representam um papel importante e figuram de uma maneira notavel no modo de obrar dos estrumes.

Em certas localidades misturão o esterco liquido com cinza vegetal ou terra contendo grande quantidade de cal caustica. Com quanto deste modo o desinfectem, roubão-lhe porem todo o ammoniaco, e se o residuo conserva ainda algumas propriedades activas deve-as aos saes proprios e mormente aos phosphatos. Seria mais racional ajuntar ao esterco liquido o acido sulfurico, gesso ou sulfato de ferro (capa-rosa) antes de o deseccar; porque assim conservar-se-hia no residuo todo o ammoniaco desenvolvido pela fermentação. Com 250 a 300 grammas de acido sulfurico ou 1,500 a 2,000 grammas de gesso, capa-rosa, ou sal de Glauber (sulfato de soda) por hectolitro de esterco liquido retinhamos perfeitamente todos os productos azotados da sua putrefacção; como se vê custaria pouco, menos ainda de 50 centesimos (de *franco*) por hectolitro, e a poudrette seria então duas ou tres vezes melhor.

O carvão pulverisado tem a propriedade de roubar ás materias fecaes seu cheiro tão desagradavel, e empregando-o em quantidade sufficiente podemos convertel-as em uma materia pulverulenta inodora facil de extrahir das latrinas, de facil transporte, e rica em potencia fertilisadora. Desde 1820 um industrioso de Paris, M. Salmon fabrica um pó desinfectante, calcinando em cilindros de ferro fundido o lodo ou lama proveniente das ribeiras tanques ou fossas que contem naturalmente bastantes materias organicas para fornecer um pó negro absorvente e desinfectante em grão conveniente. O *terriço velho*, a turfa, a serradura de madeira, o tanino que tem servido á preparação dos couros e de que se fazem umas bolas redondas que servem para o fogo são muito proprios para o mesmo uso depois de uma conveniente calcinação. O carvão assim preparado é pulverisado, peneirado, e misturado intimamente com um igual peso de materias infectas molles ou liquidas que se trata de converter em adubos sem cheiro. Logo que se tem operado a mistura todo o mau cheiro desaparece, e a decomposição espontanea das materias organicas é para sempre moderada e reduzida ao mesmo grão que nas substancias duras como os ossos uma carta da parte do offendido ao presidente, e dado assumpto para a imprensa.

Com effeito já temos visto no dominio saquarema, passado, e presente, presidente assassinos, carrascos, &; porém—escolciador—só o sr. Azeredo. Isto prova que este governo tem gente para tudo.

E sobre o mesmo assumpto lê-se no intrepido Juiz do Povo o seguinte:

—Quem quer que julgasse do caracter dominante do Verres de Maranhão pela sua posição e eminencia social, de certo fluctuaria sobre o grão de credibilidade que se deveria prestar a um facto destes, tão grande quanto a situação, e tão pequenino como o tareco que praticou; porém, ai attender a notoridade dessa potencia inexoravel, a imprensa, e o testemunho constante de todos os partidos, não terá senão que deplorar o estado de ignominia, a que se acha reduzida uma das mais brilhantes estrellas do Norte!

Eis, pois, o homem a quem o ministerio de 29 de setembro transmittio todos os seus poderes para presidir as duas eleições consecutivas, ficando por isso mesmo na continuação da administração, para *soffocar* as paixões *acalmar* os animos, e *destribuir* justiça a todos como o pai carinhoso, que acaba de repartir com imparcialidade os premios com todos aquelles, que mais dignos se tenhão havido assim no *respeito* as leis, como aos *direitos* de seus concidadãos; tudo pela bitola da *docilidade, igualdade e amenidade* de caracter da forma do governo, que *felizmente* nos rege!

Ainda assim não lhe fazemos carga alguma; o governo, que conserva acintemente um bitre de semelhante jaez em um paiz conquistado duas vezes, por elle mesmo e não outro, é, a nosso ver, tres vezes mais infame, que o vil instrumento de seus odios e vinganças; parecendo mais um plano, que obstinação, para que excitando desta forma os nobres sentimentos da honrada opposição, possa colher uma outra vindima semelhante a de um outro fatal anno de 1838. Deos illumine os liberaes Maranhenses em tão apertado lance.

—Na barca de vapor Bahiana veio de passagem o distincto litterato e poeta Dr. Gonçalves Dias, o qual se acha hospedado em casa do nosso Amigo Dr. Theophilo. Constanos que o nosso digno Comprovinciano vem encumbido de importantes trabalhos scientificos e litterarios sobre os indigenas, bem como sobre a instrucção publica das provincias ao norte da Côrte.

Como Maranhense não podemos deixar de comprimentar ao Maranhense, que tantos titulos tem adquirido á estima e admiração dos seus conterraneos.

Venha o nosso Poeta *enchugar os seus vestidos* ao calor vivificante do sol que vio nascer, venha descançar á sombra das *nossas palmeiras*, venha inspirar-se de novo á beira do ameno Itapucurú, no alto do *Morro do Alecrim*; para assim *remoçado e vivificado*, voltar, *não aos gosos de uma vida ignorada*, mas á ceifa de novas lavras nos campos da litteratura e da poesia.

A Providencia quando cria o genio colloca-o na frente da sociedade, e aponta-lhe a estrada do progresso—caminhar para diante não é só um dever, é uma necessidade indeclinavel.

Sirva a vista da *palmeira esbelta, do cajueiro coberto de ripas de pão d'arco cobertos de flores amarelas*, para dar novo realce aos cantos do joven Poeta. Sirvão os sons divinos da sua lyra para tocarem os corações endurecidos d'esses barbaros, que armados do punhal e do bacamarte, ensopão do sangue de suas victimas o solo da bella Caxias. Seja o nosso Poeta um novo Orphêo na sua terra natal que o desgoverno pretende barbarizar.

—Jornaes recebidos pelo ultimo vapor do Sul.—

Rio Grande do Sul.

Rio Grandense de 3 e 4 de Março.

Minas.

Itamontano de 19 de Fev. a 8 de Março.
Apostolo ns. 4 a 6.

S. Paulo.

Ypiranga de 21 de Fev. a 12 de Março.
Nacional de 20 de Fev. a 13 de Março.
Mercantil de 26 de Fev. a 1. de Março.
Revista Commercial de 25 de Fev. a 17 de Março.

Rio de Janeiro.

Correio Mercantil de 2 a 20 de Março.
Correio da Tarde de 1. a 18 de Março.
Tamoyo ns. 1 a 16.
Liberal ns. 178 e 179.
Radical n. 21.
Grito Nacional de 5 a 19 de Março.
Philanthropo ns. 100 a 102.
Civilisação ns. 52 e 53.

Bahia.

Correio Mercantil até 29 de Março.
Seculo até 27.
Guaycurú até 27.
Argos Bahiano até 25.
Justiça até 8.
Medico do Povo até 26.
Argos Cachoeirano até 15.

Sergipe.

Correio Sergipense até 15.

Pernambuco.

Impressa até 2 de Abril.
Diario de Pernambuco até 3.
Echo Pernambucano até 29 de Março.
Medico do Povo até 29.
Nacional até 15.

Parahiba.

Argos Parahibano até 29.

Ceará.

Cearense até 4 de Abril.
Juiz do Povo até 8 de Abril.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

—Lê-se no Correio Mercantil o seguinte:

MARANHAÕ.

Reconheço que na marcha normal dos partidos sob a forma constitucional a opposição deve a si mesma e á paz e prosperidade do paiz muita resignação em soffrer o governo de seus adversarios, embora permaneça sempre na estacada para dar rebate contra os erros e excessos que descubra na gestão dos negocios publicos.

Tenho prudencia e resignação, sim; mas confesso que o estado desta infeliz parte do imperio, entregue a incapacidade de um ex-

---

ra e chifre reduzido a pó. E este adubo carbonoso conhecido pelo o nome de — negro *animalisado*; adubo Salmon que se fabrica nos arrabaldes de Paris e em muitas outras cidades de França e do estrangeiro. O adubo hollandez dos suburbios de Lyon é uma especie de negro animalisado.

O negro *animalisado* pode ser facilmente arrecadado em armazens, espalhado no solo com grande economia de trabalho e não se precisa de mais de 15 hectolitros, ou 1,500 kilogr. por hectare. Ora, custando o hectolitro 5 francos aos quaes convem addicionar 50 centesimos ao franco para despezas de transporte segue-se que a estercadura de um hectare importa quando muito em 90 francos. E por consequencia um dos adubos mais baratos e mais vantajosos por todos os modos. Nos prados espalha-se na primavera em tempo humido. Para outras colheitas espalham-se sobre a semente e o cobrem ao mesmo tempo que esta por meio da grade.

Ajuntando-se ao carvão uma certa porção de gesso em [illegible] obtem-se um pó ainda melhor tanto para a desinfecção das materias fecaes como para a conservação de todos os principios fertilisadores: 15 grammas deste pó diluidos em 5 a 6 litros d'agua fazem completa e subitamente desapparecer o mão cheiro das substancias excrementicias excretadas por um individuo.

E este o novo methodo de desinfecção e despejo das latrinas estabelecido por Mr. Sicel para as grandes cidades. Para fazer desapparecer o mão cheiro de uma latrina collocada em condições ordinarias basta para isso introduzir todos os dias 15 a 12 grammas de *desinfectante* por cada individuo. A despeza não sobe á mais de 2 centesimos de fr. por cada massa excrementicia de 2 a 5 pessoas. O estrume liquido é assim convertido successivamente em uma especie de terriço sem cheiro que se póde retirar da latrina a qualquer hora do dia ou da noite como o estrume, sem incommodar pessoa alguma, e constitue deste modo um adubo mais rico ainda que o negro animalisado propriamente dito.

Operei ultimamente a desinfecção completa e instantanea de uma latrina que continha 3 hectolitros de materia fecal lançando dentro uma mistura intima e pulverisada de 12 kilogr. de pó de carvão de hulha, 1 kilogr. de gesso cru e 1 kilogr. de má caparosa.

Em qualquer parte se encontra o gesso ou a caparosa por baixo preço, mas já não acontece assim com o carvão necessario; podemos substituir este ultimo por materias absorventes e porosas, como a turfa, residuos dos curtumes, isto é, com a casca de carvalho, serraduras de páo grange d'areia, barreduras dos palheiros e celleiros, e finalmente com boa terra. Em qualquer parte podemos, pois, converter o estrume liquido em uma materia analoga ao negro animalisado. Para as culturas em grande terrenos fossas particulares nas quaes depositaremos successivamente as differentes materias para corromper e accumular uma vez que esta mistura deva ser applicada sem delação. Nas culturas pequenas, e nas que for necessariamente limitada a producção do estrume liquido teremos o cuidado de lançar todas as semanas, até mesmo todos os dias, uma mistura de gesso e de substancias vegetaes absorventes proporcional á massa dos excrementos. No despejo das latrinas misturaremos bem todas as materias e depois, de collocadas em pilhas, as cobriremos com terra. Não é conveniente lançar-se nas fossas matto ou hervas verdes; porque estas substancias vegetaes frescas decompõem-se com muita difficuldade e obstam a que mais tarde se possa espalhar o adubo com igualdade.

No collegio real de caen o Sr. Abbade Daniel, reitor, emprega a turfa para absorver e desinfectar as materias fecaes e todos os liquidos carregados de materias de facil putrefação. Da-se bem com este processo. Os camponezes dos arrabaldes que tiram a turfa ao collegio não exigem retribuição alguma. Depois de um certo tempo tornam a leval-a e a utilisam em estrumar suas terras.

(Continúa.)

official de secretaria de provincia dominado pelas paixões de um grupo sem nenhuma crença, hontem liberal *vermelho*, hoje saquarema *quand même*, e sempre desorganisador egoista, e intollerante; este estado, que vai arruinando tudo quanto de util existia, e ameaça em proximo futuro degradar tão bella provincia até a derradeira escala de miseria; esta deploravel situação, digo, é capaz de estancar as fontes mais perennes de paciencia publica, nem que fossemos todos os Maranhenses mais pacatos que o pacatissimo Job.

Não ha despropositо e malfeitura inspirada pelo odio ou ambição da *Gruta-estrellada* (o antigo solar do commendador Meirelles, actual residencia do desembargador José Mariani e seu cunhado Paço) á que não subscreva humildemente o Exm. ex-official de secretaria de provincia! Citemos alguns factos:—O desmantelo e descredito da repartição de obras publicas, começando pela clamorosa demissão do seu dignissimo chefe, o Dr. João Nunes de Campos, que educado em Paris á custa da provincia, tornára-se um de seus mais illustrados filhos, sendo além disso dotado de caracter naturalmente moderado, e da mais severa probidade; a diffamação e guerra contra a reforma do thesouro provincial executada em 1848, segundo o systema tão bem concebido ahi pelo conselheiro Honorio Hermetto (*), elogiado por seu habil sucessor, e provado pela mais feliz experiencia, iniciando-se as hostilidades pela demissão do talentoso e honrado inspector, o doutor em mathematicas Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, uma das mais nobres intelligencias, e um dos caracteres mais bellos da provincia; muitas outras demissões ora injustas, como a do chefe da secção de escripturação do thesouro, empregado distincto e honesto, com vinte e tantos annos de serviço, e onerado com numerosa familia; ora absolutamente illegaes como a de alguns officiaes da guarda nacional; não deixaremos de apontar a escandalosa conservação na delegacia de Caxias do corrupto Athayde emquanto ali deturpou o juizado municipal, e o que muito concorreu para que esse o mais importante posto policial da provincia, se tornasse um campo horrivelmente ensanguentado, e onde a policia judiciaria coberta de lama era posta em constante almoeda; lembremos ainda a famosa nomeação do borracho (ora não se ria Sr. Paulino José Soares de Souza), do incomparavel Paulo Nunes Cascaes com suas *reconhecidas* luzes para aconselhar a Exma. presidencia, consultando sobre o merito da referida reforma do thesouro provincial e do seu pessoal!!! (e mais um milhão desses.....)

Oh! por Deos, meu caro senhor; assim, vamos certeiros á perdição!....

Com taes governadores, que mais parecem escolhidos por escarneo, ou para flagello das provincias, poder-se-ha esperar que se fortifique o laço de benevolencia fraternal, que deve reunir toda a familia brasileira?

A presidencia de uma provincia! Que importantissimo cargo a todo os respeitos! Quão alta intelligencia e variada instrucção não requer o seu difficil desempenho! E quanta autoridade pessoal não exige o prestigio que deve sempre acompanhar ao primeiro delegado de S. M. o Imperador nestas grandes divisões do imperio? Mas o que observamos na triste realidade?.... Colhe-se por ahi algures qualquer ex-official de secretaria, vivendo ha muito na maior obscuridade, sem nome, sem precedentes, sem nenhum outro titulo que uma vontade submissa e ao mesmo tempo violentamente partidaria, e ei-lo arreado com a farda presidencial, e decidindo dos destinos presentes e talvez futuros de uma provincia da ordem do Maranhão!!!

Augusto chefe do estado e defensor perpetuo do Brasil, permitti que até a altura do throno elevemos nossas vozes contra o menospreço com que é tratada esta interessante porção do imperio, nomeando-se, e o que é muito mais indisculpavel, conservando como seu administrador um homem que mal serviria para agente subalterno de seu governo; não requeremos um presidente escolhido dentre as capacidades da opposição, e nem sequer pedimos que a escolha recaia em algum cidadão imparcial; contentamo-nos apenas que o governo de V. M. substitua a inferioridade que nos desgoverna por um saquarema *bem pronunciado*, mas cuja intelligencia, autoridade, e recursos estejão a par da altura do cargo, e da importancia e necessidades da nossa terra.

Senhores conselheiros da corôa! pois que é tão pouco exigente a supplica que acabamos de fazer, não a contrarieis, e bem cumprindo assim vosso dever politico, tereis exercido tambem um acto de caridade para com esta provincia, a qual certamente muito mais vale que o Sr. Coutinho, seposto a todos os senhores do seu circulo-aulico, que debaixo dos novos capacetes saquaremas ainda escondem *cautelosos* o barrete vermelho com que a pouco tanto se ufanavão e distinguião.

COMMUNICADO.

6. PACOTILHA.

....

....

Por noticias vindas do Maranhão consta que ali *ordeiramente* se procedêra á eleição de deputados, e, como era de esperar, os *ordeiros* triumpharão. O *capitão-general* governa como deve a sua *capitania*, se bem, ignoro o motivo, se dizia que havia de ser demittido, e que nesta côrte o ministerio com isso se tinha occupado, ou ainda se occupa. Davão-lhe por successor o presidente do Ceará, que talvez não seja muito do agrado do *boticario*, pois o governo cearense tem sido por muitas occasiões uma mistura de emollientes, laxativos, purgativos, tonicos, e *tutti quanti* remedios manipula o sabichão do tal pharmaceutico, que se monta de botas e esporas no cachaço daquelles que elle domestica e põe a seu geito. A não ser o presidente do Ceará transferido, corria que seria o presidente o Sr. Bernardo Azambuja, a quem (tambem havia quem o affirmasse) no Rio de Janeiro consultára a respeito, tendo-se chegado a passar carta de nomeação, não se verificando esta: o porque dirá o mesmo Sr. Azambuja, sendo verdadeira a versão maranhense, que aqui fielmente ponho em pratos limpos.

Não é por certo esta a novidade de maior vulto que por ali corria geralmente, maxime entre certos *saquaremas*, que campão de andarem muito em dia com o que se passa cá pela côrte. Davão como real a defecção de parte do *grande partido da ordem*, e que á frente della se collocavão os Srs. Honorio, Limpo de Abreu e Hollanda Cavalcanti, ligados por um pacto de triplice alliança defensiva e offensiva. A não ser isto um *maranhão* exportado do Maranhão, não poderia deixar-lhe de dar o devido peso; era negocio muito serio. No meu entender o Sr. Honorio não deve andar lá muito gostoso e satisfeito; e quando não houvessem outras razões, bastava a do ciume e zanga, que S. Ex. por honra da firma vai roendo calado, ao reconhecer que *alguem* já lhe pôz o pé adiante em importancia na direcção do seu partido, e que por muitos bons geitos e modos o vão tornando como certas mulheres, não verdadeiramente velhas, mas já um tanto avançadas na idade, que ainda teem um pouco do que forão, e que só servem para jarras de enfeite em certas companhias. Por o Sr. Honorio, porem, não poder andar muito contente de um *menino do outro dia*, a quem elle deu lições como mestre e protecção como soberano que foi, haver-lhe arrancado o cajado de pastor com que arrebanhava o seu gado, não é consequencia immediata e logica que trata da defecção referida; S. Exc. ainda por honra da firma continuará a soffrer, se bem que a paciencia tem limites, e depois de Job ainda não appareceu outro. Por outro lado penso que a liga do Sr. Honorio com o Sr. Limpo não é por certo cousa que espante a ninguem, e muito menos a mim que sei o quanto sempre se estimárão e andárão ligados; mas, permitta-se a phrase, a copula do Sr. Limpo com o Snr. Hollanda é para mim cousa difficil, que leva agua no bico e repelle o meu bom senso. O Sr. Hollanda com o Sr. Limpo, tinha que ver!

Que revolução é esta?
Anda pela terra a lua?

«Mas este Carijó, dirá muita gente, é um pobre diabo que ainda está com os beiços com que mamou! Quem é que em politica, como em cousa nenhuma, póde dizer:—Dest' agua não beberei.—Politico quer dizer pelotiqueiro; e politica, pelotica; e assim, ou o Limpo empalmará o Hollanda, ou o Hollanda ao Limpo.» Digão lá de mim o que quizerem; não creio, não creio, não creio; quero mesmo passar por tolo, pensando como penso.

....

....

VARIEDADE.

Uma confissão.

—Padre, dizia uma linda menina ao seu confessor, não me atrevo a fallar!

—Vamos, filha, replicou o servo de Deos, lêste algum livro máo?—Não, padre.

—Blasfemaste contra o Santo Nome de Deos?—Não, padre, peior.

—Chamaste pelo diabo?—Não, ainda peior. Ai, não; nada é isso em comparação....

—Riste-te durante a missa?—Muito peior.

O padre suava por todos os poros.

—Padre, vou fallar, vou confessar o meu crime, ainda que custe a vida. Deos me dê forças para poder fallar, mas, pelas Chagas de Christo, seja indulgente para com esta peccadora.... E a donzella estava a chorar.... Padre, tentou-me o inimigo. Era tão formoso... tinha um olhar tão seductor!

O confessor deu um pulo na cadeira.

—Tão fagueiro, tão carinhoso! dizia a penitente.

O cura já não sabia onde estava.

—Queria-me tanto! continuou ella.

Todos assim são, murmurou o sacerdote por entre os dentes.

(*) Por uma compensação casual o Sr. Honorio adoptou em Pernambuco o regulamento do 1.º de dezembro de 1847, com que o ex-presidente Franco de Sá creára aqui a directoria de obras publicas, um dos objectos da vingança mariani como acima disse.

—Uma noite aziaga, tornou ella sem o attender, entrou no meo quarto....

—Mas, mais nada! disse o confessor afflicto.

—Ai meu padre, aqui começa o meo crime, a minha fraqueza....

—Continúe, disse o cura benzendo-se.

—Aquella noite estava elle mais carinhoso que nunca: em acariciar-me; e eu peccadora, triste de mim! succumbi á tentação....

O padre deo um salto que ia atirando o confessionario por terra.

—Mas, desgraçada, exclamou elle, como é possivel que tua familia te não tivesse precavido contra similhantes peccados....

—Mas senhor.... minha mãi nunca me tinha prohibido fazer festa aos gatos.

—Acabará por uma vez! Isto é pano de outra peça.—Então foi um gato que entrou no seu quarto?

—Sim, meu padre; um gato de Angola formoso, gordo, grande, branco como a neve, que eu comprei á uma vesinha.

—*In nomine patris et filii et spiritus sancti, ego te absolvo*, disse então o confessor limpando o suor. (*Echo Nazareno.*)

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

[illegible]

—Algodão: [illegible] a Gomes & Neves; [illegible] a Antonio José Vieira; [illegible] a [illegible] & C.ª; [illegible] a José Ferreira da Silva & Irmão.—[illegible] 58 a José Moreira da Silva; [illegible] a José Ferreira da Silva & Irmão; [illegible] a Gomes & Neves.—[illegible] a João Antonio da Costa Rodrigues; [illegible] a Gomes & Neves.—[illegible] a José Ferreira da Silva & Irmão; [illegible] a Manoel Joaquim Teixeira; [illegible] a Lopes de Souza & Teixeira.—[illegible] 1 [illegible] a Barros & C.ª—[illegible] a José [illegible].—[illegible] 2 barris ao mesmo.—[illegible] 1 [illegible] a Manoel Joaquim Teixeira.—[illegible] 2 [illegible] ao Padre José Gonçalves Estrella.

[illegible]—DE NEW-YORK.

—[illegible] 800 barricas.—[illegible] 37 barris.—Chá: [illegible] caixas e 15 meias ditas.—[illegible] 29 barris e 2 caixas.—[illegible] [illegible]

[illegible]

Generos Estrangeiros.

—[illegible] 1 caixa a [illegible].—[illegible] 1 dita ao mesmo.—[illegible] 1 [illegible] ao mesmo.—[illegible] 1 caixa a Marques [illegible].—Leques de papel: 1 dita a J. [illegible].—[illegible] 1 [illegible] ao mesmo.—[illegible] 1 caixa a Joaquim José Alves.—[illegible] 1 embrulho a J. P. [illegible].

Generos Nacionaes.

Rapé: 3 caixas a J. P. Coelho da Silva; 4 a ordem.—[illegible] a Lazaro Moreira de Souza.—[illegible] 12 [illegible] a ordem.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

[illegible]—PARA LIVERPOOL.

—Algodão: 1.161 saccas.—[illegible] 16 barricas.

—Oleo de copahiba: 7 barricas.—Ferro: 2 [illegible] e 1 [illegible] para modelo.

[illegible]—PARA O PORTO.

—Algodão: 150 saccas.—Arroz: 1.762 ditas.—Couros: 65 ditos.—[illegible]—Gomma: [illegible]—[illegible] 1 [illegible]—[illegible] 12 caixas.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 11.

Rio de Janeiro e portos intermedios—22 ds. vapor nacional—*Bahiana*, comm. o 1.º tenente José Segundino Gomensoro, equip. 25 pess., pass. para esta provincia Dr. Policarpo Lopes Lião, sua sen.ª, 3 filhos e 5 escravos, Dr. Antonio Gonçalves Dias, e os inglezes John [illegible] Pitri, William Teel, 1 ex-soldado; seguem para o Pará José Augusto de Azevedo, e 1 escravo, José Barboza, 1 dispenseiro da armada, 2 ex-soldados, 3 mulheres e 2 filhos, Eduardo Francisco Nogueira Angelim, sua familia e 7 filhos.

AVISOS DIVERSOS.

—ANTONIO Roberto Correia de Paris, tem para alugar duas escravas proprias para todo o serviço de uma casa; e bem assim tem para vender uma excellente Vacca turina com cria e muito boa leiteira.

—NA rua Grande n. 37 a para vender um grande sortimento de vidrinhos de maravilhoso gosto para trazer n'algibeira com perfumes—[illegible], e completos, [illegible] em j[illegible] com [illegible]—cartas, [illegible] de pena, lapes, canivete e alicate; acompanhados de uma tinta preta e encarnada em pó que botando-se-lhe uma gota d'agoa fica prompta para escrever—bem como todos os utencilios de desenho e pintura, tanto a oleo como em miniatura &c. &.

—D. Emilia Amalia de Megalhães Branco faz publico que no 1.º de Maio proximo futuro, abrirá o seu estabellecimento Collegial na rua da Palma d'esta Cidade Casa n. 14, o qual se denominará Collegio de Nossa Senhora da Victoria: onde recebera meninas internas, e externamente. A annunciante se propoe a ensinar o seguinte—Leitura, Calygraphia, Arithmetica, cozer, bordar branco, marca, lã, e marcar.

Os preços serão os seguintes:—

Para as meninas internas. 10$000 mensaes.
Idem externas . . . . . 3$000 "
Idem que jantem em casa
d'Annunciante. . . . 8$000 "

As que pretenderem estudar Francez pagarão mais.

As internas . . . . . . 2$000
Idem externas. . . . . 3$000

As internas terão comida regular, almoço, janta, ceia, e o Estabellecimento fornece papel, pennas, e tinta &.

Maranhão 5 de Abril de 1851.

Emilia Amalia de Megalhães Branco.

NESTA

Typographia se diz quem compra uma ama de leite com cria ou sem ella, assim como molequese negrinhas de 12 a 16 annos.

EM CAZA

DE FERREIRA, BRANCO & GUIMARÃES, rua da Gil n. 5 vendem-se os seguintes livros, impressos, e papeis.

REVISTA Universal Lisbonense.
COLLECÇÕES completas do Panorama desde 1837 até 1844.
PANORAMAS encadernados da publicação de 1846 a 3:000.
ILLUSTRACAÕ Jornal Universal, publicação do 2.º anno, bem seu estado completo encadernado por 3:000.
JORNAL das Bellas Artes, 9 folhetos com ricas estampas—por 6$400.
HISTORIA do Consulado e do Imperio de Napoleão por M. Thiers, versão Portugueza, sobre o original Francez acompanhadas de notações e estampas—toda a obra constará de 10 volumes—a assignatura é de 2$000 por volume, havendo já 7 publicados.
HISTORIA do—Cerco do Porto—: obra em 2 volumes por 6$000.
MANUAL Encyclopedico nova edição.
TRASLADOS por Salazar, para aprender a escrever.
LIVROS em branco proprios para carga de navio.
ALPHABETOS para Livros.
CONHECIMENTOS e letras impressas.
PAPEL grande pintado, proprio para manifestos e mappas.
DITO almaço dito.
DITO de peso dito.
DICCIONARIOS portuguezes por differentes auctores; e outros diversos livros impressos tudo por preços commodos.

FUGIO EM 23

de Junho do anno p. p. ao Vigario Eleuterio Marques da Silva Roza, do lugar de Cajapió hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mais que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de panos ou sardas, pouca barba, dentes grandes, separados, muito fallante, porem humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes, quem o capturar alem da paga receberá alviçaras.

—EM a noite de 23 do corrente fugio a Joaquim Serapião da Serra o seu escravo—HONORIO—crioulo, acaboclado, baixo, com os signaes recentes de causticos por traz das orelhas. Levou camisa de [illegible], e calças de riscado branco com listas azues. Costumava trabalhar em carreto de madeiras á fonte das pedras, e outras vezes nos serviços do [illegible] á Madre de Deos. Quem o entregar o seu Sr. recebera a paga do seu trabalho. Maranhão 23 de Março 1851.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 201 e preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncio ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 10 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Capital.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico, e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	[illegible]
„ „ Hamburgo	771
„ „ Lisboa	66 a 65
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
„ mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$100 a 16$200
Prata brasileira	[illegible] por 182.
Acções do Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	120$000		
Pernambuco	170$000	Pará	[illegible]

Anno V. Terça-feira 15 de Abril 1851. N.º 30.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 14 DE ABRIL.

Noticias trazidas pelo vapor Bahiana.

(Continuação do n. antecedente.)

Havia chegado de S. Paulo á Corte o Senador Paula Souza, que ficava gravemente molesto. Deos queira preservar tão preciosos dias.

O Snr. Manoel Felizardo, Ministro da Guerra acaba de praticar huma violencia para com o Sr. Le Bion, cidadão Francez, que não tem nome no catalogo das prepotencias exercidas pelos apaniguados da *justiça e tolerancia*. S. Exc. precisava da chacara do Sr. Le Bion, para nella fazer manobrar o corpo de artelharia á pé em exercicio, a que tinha de assistir o Monarcha Brazileiro; e mandando pedir licença para isso ao proprietario do terreno, teve em resposta huma recusa, em razão do grande damno, que d'ahi proveria, ao campo da chacara, appropriado a fins uteis. S. Exc. não esteve pelos autos, e fez manobrar a tropa no terreno privado, contra a vontade do proprietario, e sem a devida compensação?

O que vale a pobre e desvalida Constituição, e suas garantias ao direito de propriedade, em presença do *ukase* do bom despota?

O Sr. Le Bion não ficou callado.

E o Sr. Paulino ter-se-ha de haver com o Ministro da França.

Corria na Bahia, que o *Rei dos negreiros* havia pedido sua demissão. Acreditariamos a noticia se a vissemos realizada. He tactica sediça dos governadores, o fazerem-se passar por terem pedido suas demissões, logo que se sentem exhalar o cheiro de defuntos. Não he isto o que está acontecendo com o nosso *Sargento*?

Lê-se no *Seculo*, sob a epigraphe de *noticias locaes*, o seguinte:

"No dia 31 de janeiro p. p. foi assassinado na villa de Belmont, ás 7 para 8 horas da noite, ao entrar para sua casa Felisberto Constantino Soares, natural da cidade de Nazareth, e residente naquella mesma villa, deixando sua mãe e duas irmãs que viviam de sua protecção, e d'um outro irmão morador no termo da villa da Feira de Santa Anna. Julga-se a sua morte por causa de ser o mesmo fallecido bastante influente do partido liberal. Os céus tomarão conta de tão covarde delicto."

Em Pernambuco a imprensa opposicionista continua a acoutar o Exm. Sr. Souza Ramos; que por outro lado parece evidentemente ter cahido no desagrado dos implacaveis *guabirús*. Estes assentarão de fazer sentir ao Presidente imparcial, o peso *esmagador* de sua colera, deixando de comparecer em Palacio para assistir o cortejo do dia 25 de Março. S. Exc. vio-se rodeado apenas de meia duzia de funccionarios publicos; com o que muito magoou-se.

Na Parahiba o Sr. Silva Neves conserva-se quieto, a julgar-se pelo silencio da folha opposicionista.

No Rio Grande do Norte os Sulistas continuão a experimentar os desatinos e perseguições do Capitão-mór, que preside aos destinos da Provincia.

Faltão-nos expressões com que possamos devidamente manifestar a exaltação dos nossos sentimentos acerca da illustrada e imparcial administração do Exm. Snr. Silveira da Motta no Ceará. He hum verdadeiro *Oasis* no meio do deserto desolado, á que a politica saquarema tem reduzido todo o paiz.

Ouçamos o collega do *Cearense*, cujo conceito a respeito de S. Exc. não pode ser averbado de suspeito:

"NOTICIA LOCAL.

"CAPITAL.—No dia 29 do passado entrou por esta cidade o tenente Floriano conduzindo dos Inhamuns uma longa, e lugubre escolta de 45 infelizes de toda idade, e qualidade algemados, e acorrentados, cubertos de andrajos, para o matadôro dos filhos do norte! Erão cecrutas! Desta vez a *caçada* foi abundante. Quantos pães de familias, quantos filhos unicos não veriaõ naquelle horroroso

---

OS ESTRUMES

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

(Continuação do n. 29.)

Duas partes de turfa desseccada, uma parte de gesso em pó e outra de materias fecaes conjunctamente com u[illegible] [illegible], compõem um adubo muito energico que tem sobre os adubos ordinarios a vantagem de obrar immediatamente sobre as plantas e assim poder ser empregado logo depois da sua fabricação.

Na China, Toscana, em Nice, na Hollanda, Belgica, no Norte da França na Alsacia onde tantas vantagens retirão das materias fecaes, empregam-n'as sempre no estado de frescura. Ordinariamente se diluem em agua ou urina para com ellas regar os campos, na primavera, quando a vegetação começa a desenvolver-se. Os quinteiros tem nas proximidades dos seus campos umas cisternas da capacidade de 2 a 3000 hectolitros nas quaes depositam as immundicies que vam procurar ás cidades durante a quadra em que nenhum serviço tem os cavallos no manejo da lavoura.

Para que possam ser de util emprego estas materias, que chamam em Flandres—*estrume flamengo*, *courte graisse*, devem ser fermentadas por espaço de alguns mezes; para isto nunca esvasiam completamente a cisterna, e vam ajuntando novas porções á medida que vam tirando para as necessidades da cultura. A fermentação dá-lhe antes viscosidade que liquidez.

Muitas vezes addiciona-se ás materias fecaes contidas nas cisternas a moinha dos grãos reduzida a pó, sobretudo quando o estrume flamengo abunda em agua ou tem della falta. Estes residuos que contem substancias vegetaes azotadas são muito proprios para servirem, como mais adjuntos, de adubos, allem de que empregam-se facilmente no liquido dos depositos e cedem gradualmente os productos da sua decomposição ás plantas que com elles estam em contacto.

O estrume flamengo espalha ao longe um cheiro infecto; que é mais incommodo que insalubre. Quando este adubo contem muitas materias solidas sua acção sobre a vegetação é de mais longa duração, que quando elle em grande parte é formado d'urinas; neste ultimo estado não tem menos valor; porque então a sua acção é mais prompta; em nem um caso porém o adubo em questão estimula a vegetação um anno depois de ter sido espalhado na terra.

Um hectolitro d'estrume fermentado equivale pouco mais ou menos á 250 kilogrammas de esterco de cavallo.

Na Flandres Franceza, nos arrebaldes de Lille, o uso geral tem estabelecido a *rotação da cultura* seguinte:

1.º Anno.—Em Outubro ou Novembro cobre-se a terra com estrume ordinario; enterra-se á charrua; espalham-se 200 hectolitros d'adubo liquido por hectare, lavra-se depois e faz-se a plantação de colsa.

2.º Anno.—Depois da colheita da colsa, lavra-se, espalham-se 120 a 150 hectolitros d'estrume flamengo por hectare e semeia-se de trigo no outomno.

3.º Anno.—Lavra-se sobre as restevas do trigo; espalham-se depois 120 hectolitros de adubo, e semeia-se d'aveia no outomno.

Se o estado dos caminhos, ou qualquer outra circumstancia, obstarem á que se espalhe o adubo immediatamente antes das sementeiras, podemos fazel-o em Março; convem então um quinto de menos para obter os mesmos resultados; evitam o seu emprego quanto é possivel; por isso que os cavallos e os carros que devem circular pelo campo para espalhar o adubo uniformemente destroem uma parte da plantação (das culturas).

A maneira de espalhar o estrume flamengo varia selibambo!? Entre elles informão-nos, que vierão dois dos principaes cidadãos dos Inhamuns, maiores de 30 annos, pessoas abastadas que havião occupado alli cargos publicos, e vinhaõ algemados, e á pé, como galés!

• É o um paiz, onde se pratica acto semilhante, só comparavel a caçada que os negros Mandingas fazem uns aos outros para venderem as prezas aos traficantes, que se diz regido por constituiçaõ?! Meo Deos! como chamará o seu governo o imperador de Bornú na Negricia!

• Esperamos que S. Exc., que se tem mostrado até hoje imparcial, e justiceiro fará pôr termo a semilhante vandalismo, e soltar aquelles que ao menos tem isempções legaes.

• Nem se diga que saõ criminosos; porque isso sobre depor da moralidade de nosso paiz, é o mais feroz despotismo, que põe a justiça publica na ponta da bayoneta do soldado ou do sabre do sargento. Entaõ acabe-se com essa miriada de juizes de toda especie, com tantos codigos, e leis. Naõ haja mais outra pena para o crime que o recrutamento!

• Ora, esse Brasil é ainda uma naçaõ possivel!

— • Agora mesmo depois de escrevermos estas linhas somos informados que S. Exc. se dera ao louvavel cuidado de examinar, e interrogar por si mesmo, a cada um desses infelizes. Alguns lhes confessarão que não tinhão modo de vida honesta, oito ou dez, que achou isemptos, mandou soltar; alguns suspeitos de crimes nas provincias visinhas, vão para lá ser remettidos, d'outros mandou fazer indagações policiaes

• Agradecemos, e louvamos á S. Exc. por mais este acto de sua solicitude, e amor da justiça: porém compre-nos lembrar, que havendo o official da deligencia abusado terrivelmente de suas ordens trasendo esses 8 ou 10 que S. Exc. immediatamente mandou soltar, deve ser responsabilisado na forma da circular, e ordens de S. Exc. Um exemplo era o melhor correctivo: elles não virião depois muito ufanos como um general romano no meio de seu triumpho afrontando a humanidade depois de devastarem uma comarca.•

—Temos a satisfaçõo de transcrever abaixo a declaração que lemos na parte official do Pedro 2.º, partida da presidencia. S. exc. nos affiança que já os protectores dos assassinos vão sentindo que é tambem crime proteger criminosos.

Não podemos louvar bastante o zelo e energia, que tem s. exc. empregado para combater o assassinato, que havia levantado seo throno em nossa provincia; mas permitta-nos s. exc. que com a independencia que nos caracterisa lhe perguntemos porque tendo-se mostrado tão zeloso em perseguir os Mellos, criminosos de Piranhas, a ponto de prender até seos protectores, no que só vemos objecto de elogio, não tem mostrado o mesmo zelo em perseguir os dez mil vezes mais perversos assassinos do infeliz padre Ignacio Ribeiro Mello e seos protectores? Nem uma palavra ouvimos pronunciar contra essa gente, entretanto que só se falla nos Mellos! Ignorara s. exc. quem é o poderoso protector desses infames assassinos? quem lhes forneceo cavalgaduras, acolheo-os, e disem que mistigou-os? quem mandou livral-os em Sousa, corrompendo desgraçadamente um miseravel juiz supplente que vendeo a justiça por algumas centenas de crusados? Ignorará s. exc. quem tem em suas fazendas e sub sua protecçõo o assassino Habraõ, pronunciado como mandatario do assassinato do major Facundo, deste terrivel crime que ainda hoje um partido tem a impudencia de excandalosamente tomar sobre si a responsabilidade protegendo á luz do sol os assassinos?

Os actos de s. exc. nos auctorisão a crer que s. exc. naõ receiará ou naõ recuará em perseguir o crime ainda mesmo quando esteja no destricto de S. Matheos; porêm o povo que está acostumado à comparações materiaes e immediatas só acredita na igualdade da justiça, quando vê que ella fere sem distincçaõ, o grande, e o pequeno.

O sr. Silveira da Motta tem já adquirido assás titulos á gratidaõ da provincia; porque, como dissemos ao chegar s. exc., a provincia, a mais palpitante necessidade, era expurgar a provincia da enchente de assassinos, e ladrões que a administraçaõ anterior nos legou, como beneficio do governo saquarema; mas s. exc. deixaria um nome indelevel na memoria, e gratidaõ da provincia se levasse sua energia, e zelo até a casa desses chamados poderosos saquaremas, embora se empavonassem elles d'algum titulo feudal.

—Lê-se no *Pedro 2.º*

Naõ obstante os esforços que fez o alferes Antonio José Vidal de Negreiros para prender ao facinoroso José de Barros nada póde conseguir por causa dos avisos que fizeraõ à esse criminoso os seus protectores— Hum destes—Francisco do Valle Pedroso acha-se preso para ser processado no termo do Inhamum, e outros se tem evadido por que já se vaõ convencendo de que tabbem he crime o dar azylo e protecçaõ a criminosos.

NOTICIA LOCAL.

——Capital 14—Ao collega do *Porto-Franco* consta que o Chefe de Policia Antonio de Barros acaba de pronunciar o Impressor da nossa folha, no processo que perante elle corria por parte da Camara Municipal da Capital. Até a hora em que traçamos estas linhas nada sabemos, porque nada foi ainda intimado ao dito Impressor. Mas hoje em dia o que mais nos ha de surpreender partido de S. S.?

Nem tão pouco nos surprenderá se por ahi apparecer huma supposta intimação da sentença de pronuncia feita a tantos dias, que já tenha passado em julgado sem que se desse ao pronunciado tempo de recorrer da pronuncia para o Tribunal Superior. Por ventura não se vio gentileza analoga na primeira citação, que foi feita ao Sr. Cruz?

O governo da Turquia he infinitamente preferivel ao desgoverno, que nos esmaga.

Aguardamos a realisaçaõ dos factos para pronunciar-nos devidamente.

CORRESPONDENCIA.

——Tendo lido no seu numero 26 a noticia da prisão do Sr. Geraldo Francisco Nogueira Gavião, transcripta do *Velho Brado do Amazonas*, em que este cidadão não sómente é tratado de facinora, como até de assassino, julgo-me obrigado a restabelecer completamente a veracidade dos factos, que alli se apontam sob uma fórma tão falsa, quanto calumniosa, e por este modo fazer a esse benemerito brazileiro a justiça, que merece.

Todo o crime do Sr. Geraldo Francisco Nogueira Gavião foi tomar uma parte activa na revolução paraense de 1836, em que foi

---

gando as palhas e a disposição especial das terras que se querem estrumar.

Nos prados e terras descobertas, de um accesso facil á passagem carros transportam n'o em um ou mais toneis montados sobre um carro. (3) Por traz deste carro colloca-se uma comprida caixa de pão furada pelo meio e tendo no fundo alguns buracos; o liquido que sahe do tonel por meio de uma torneira ou canal de pão cahe na caixa e d'aquella ao solo por meio dos buracos; o que rega uma extensão de 7 metros 1/2 a 2 metros á proporção, que o carro vai caminhando pelo campo ou prado.

Outras vezes a torneira do tonel conduz o liquido á um tubo horizontal crivado de buracos e que se acha immediatamente collocado por baixo da parte posterior do carro. É o mesmo systema das carruagens de regar, que servem para as ruas e praças publicas das nossas cidades.

Não sendo o adubo bem diluido substitui-se á caixa ou tubo perforado uma ponta de tubos inclinada para traz e segura debaixo do jacto do tonel, o que faz espalhar o estrume para todos os lados.

Em todo o caso os toneis trazem na parte superior e no meio do seu dorso uma especie de *funil* de pão por onde os enchem de estrume.

Quando as terras que devem ser regadas não offerecem transito favoravel ás carroças faz-se-o-ha então uso das carretinhas allemanas (l) para transportar o estrume tirado dos reservatorios, e não diluido com agua. O tonel fixado nesta carretinha é movel e dous homens podem vasar o seu conteudo em uma larga *dorna* collocada no centro ou em uma das extremidades do campo. Ajunta-se depois nesta *dorna* 6 a 8 partes d'agua para diluir o adubo contido n'ella. Por meio de um vaso, ou palheta comprida em forma de gamela os trabalhadores trasfegam depois o liquido para uma tina e o espalham muito longe pelo campo.

Os cultivadores de Saxe tem tal agilidade e geito em manobrar a palheta que operam com a maior igualdade a dispersão do liquido que atirão a distancia como que em chuva.

Outras vezes, e sobre tudo quando a rega não se deve estender se não a uma pequena extensão de terreno o homem encarregado deste mister distribue o liquido por meio d'uma especie de regador portatil de que daremos uma idéia satisfactoria á vista da estampa junta. (m)

Este regador é muito commodo quando queremos espalhar o estrume flamengo em terras cobertas de vegetaes sem que estas soffram o contacto immediato de aquelle adubo; porque é muito energico para ser lançado directamente sobre as plantas ou suas *folhas*, excepto nas planicies ceifadas de fresco. Escorre-se nas covas feitas ao *sacho* entre os pés de *colza*, *couvinha*, *tabaco beterrabas*, *cenouras*, etc., e sobre a mesma linha ou direcçaõ, ou tam bem faz-se *correr* o liquido em vallas por entre as fileiras das plantas alinhadas.

Quando espalhar-mos este adubo antes da sementeira na terra já *lavrada* e *gradada* devemos escolher tempo humido ou um pouco chuvoso e gradar ainda uma vez antes da sementeira a fim de que seja, quanto possivel, completa a mistura do adubo com a terra. Se a rega for feita depois de gradada a terra e destribuida a semente convem turva-la e cobrir antecipadamente e calcar levemente por duas vezes a terra com o *rolo*; a maior parte das sementes são assim resguardadas, pela camada de terra comprimida, do contacto do estrume muito activo.

(Continúa.)

---

(3) Por falta de vinhetas não podemos estampar os carros que descreve o Sr. Girardin, entre tanto são tão simples e tam clara é sua descripção que nenhuma falta fazem a intelligencia do seu mecanismo.

(De Traductor.)

(l) Pequenas carretas com uma roda na parte posterior e que pode ser puxadas por um homem só.

(m). Pelas razões já expendidas não podemos reproduzir a estampa a que o author se refere; entretanto nenhuma falta faz para intelligencia do seu mecanismo.

(De Traductor.)

deposto o Presidente legal Marechal Manoel Jorge Rodrigues e elevado o Presidente intruso Eduardo Francisco Nogueira Angelim. Durante a acção, em que foi vencido o Marechal Manoel Jorge, o Sr. Geraldo Gavião salvou a vida ao Coronel Geraldo José de Abreu, ao Dr. Ponce de Leão, Henrique Diniz, e a outros muitos, que tendo buscado um asylo em casa do Bispo do Pará, ahi mesmo terião sido victimas do furor popular, se o Sr. Gavião com alguns homens resolutos os não tivessem protegido e levado para a Ilha Tatuóca. Salvou tambem a vida ao Coronel Garcia, ao Capitão Francisco Ferreira Marnará, ao Padre Jeronimo Roberto da Costa Pimentel, Vigario Collado de Abaité e então Vice Presidente legal da Provincia, e a muitas familias que sob differentes pretextos erão perseguidas. O Padre Jeronimo Roberto da Costa Pimentel foi salvo apezar de innumeros perigos, que para conseguir este fim correu o Sr. Gavião. Este Padre ferido de uma balla no dedo pollegar da mão direita, acolheu-se ao Convento de Santo Antonio aonde o forão perseguir mais de 800 rebeldes; o Sr. Gavião acudiu a este ponto, conteve o povo apezar do imminente risco que corria, levou o Padre para palacio, e alli o conservou são e salvo por muito tempo, até que emfim lhe subministrou os meios de sahir da cidade. Emfim ao seu valor e patriotismo deve o Pará o ter-se suffocado então uma insurreição de escravos, que tendo manifestado se primeiramente no rio Acará, estendeu-se brevemente a quasi toda a provincia, o Bispo (de então) do Pará, se já não morrêra, o Chantre Raymundo Severino de Mattos, e todas as pessoas, cujos nomes aqui apontâmos, podem dizer, se quanto deixâmos narrado não é a mais pura e mais exacta verdade.

Estes factos, Sr. Redactor, provarão tudo em o Sr. Gavião, menos animo feroz e disposições para assassino ou para incendiario. É real todavia que duas mulheres, (durante o primeiro conflicto da força revolucionaria), uma portugueza e outra brasileira forão barbaramente assassinadas por um Guarda Nacional do batalhão de Manoel; mas não sómente o Sr. Gavião não teve parte neste horroroso crime, como até contribuiu poderosamente para que o Governo Revolucionario punisse immediatamente este attentado. Os incendios, que apparecerão na cidade, não foi elle quem os praticou, antes aos seus esforços se deve o ter-se suffocado muitos, e obstado á apparição de outros.

Se o Sr. Gavião é autor desses assassinatos, desses incendios, porque o não accusam perante os tribunaes? O decreto de 22 de Agosto de 1840 só lhe perdoou os crimes politicos, o assassinato e o incendio de casas particulares não são crimes politicos. As disposições desse decreto, a que hoje se soccorrem os seus inimigos para o perseguirem, não o comprehendem nomeadamente, e portanto elle não se póde reputar amnistiado de todos os crimes, que commettera durante a revolução, senão em quanto politicos. É singular, que estes senhores saquaremas, que tanto se ufanam do seu amor á Constituição, e ás Leis, gostem tão pouco de as praticar, e tanto de as quebrantar! O Sr. Gavião, ha muitos annos, está residindo por consentimento das autoridades na Provincia do Pará, onde se tem comportado muito digna e pacificamente, empregando-se todo na edificação e prosperidade do Engenho de N. S. da Madre de Deos em Carapijó, onde foi preso, e não na ilha das Onças, como diz o *Velho Brado do Amazonas*, sem que para isso tivesse dado o menor motivo. Esta prisão não tem realmente outra causa senão o odio que o Dr. Magalhães, actual Chefe de Policia da Provincia, vota á familia Nogueira: odio tanto mais profundo, quanto se funda em dissenções domesticas.

Queira, Sr. Redactor, fazer-me o favor de dar lugar no seu bem conceituado periodico a estas poucas linhas e receber desde já os agradecimentos do seu constante leitor

O amigo da Verdade.

EXTERIOR.

Um milagre.

——No *Times* de 1 de janeiro lê-se o seguinte artigo transcripto do *Galignani's Messenger* de 30 de desembro do anno proximo findo.

Um periodico de Lyão noticiara, ha poucos dias, que um facto milagroso tivera recentemente lugar na igreja de S. Saturnino em Apt, departamento de Vaucluse em França; isto he, que de um painel, o qual representa o descimento de Jesus Christo da cruz, corrêra sangue a vista de todo o povo. O *Pouvoir* (periodico de Paris) publica uma carta do subprefeito de Apt, Mr. Greve, datada de 24 do corrente, na qual se lêem extraordinarias informações a este respeito:

«Quasi pelo meiado do mez Mr. Grave foi informado de que a população do districto estava grandemente excitada pela noticia de que uma rapariga de Saignon, chamada Rosette Tamisier, ha muito conhecida por sua piedade, orando na capella de S. Saturnino, martyr e arcebispo de Tolosa, vira correr sangue das chagas do corpo de Christo no painel collocado acima do altar, o qual representa o descimento da cruz, tocára esse sangue e o beijára. Os que lhe fizerão esta communicação, acrescentarão que este facto sobrenatural fora repetido nos dias seguintes. Pouco depois o *maire* remetteu-lhe a copia do seguinte relatorio feito pelo tenente de policia:

«Tendo ido á igreja no dia 16 a convite do cura, e tendo subido com este em cima de uma meza que ficava junto do painel, vi distinctamente correr sangue da chaga do lado, e bem assim das duas das mãos e da do pé esquerdo. O sangue sobre o lado direito consistia em cinco gottas em forma de perolas do tamanho de uma ervilha pequena; sobre a mão direita elle formava uma linha de seis centimetros de comprimento, acabando em uma gotta; sobre a mão esquerda e o pé esquerdo o sangue era menos abundante, porém ainda sufficiente para traçar uma linha de tres ou quatro centimetros, a qual terminava tambem em uma gotta.

«Seiscentas a setecentas pessoas estiverão presentes e virão tudo isso. O cura pedio depois ao dr. Clemente, o qual tambem ahi se achava, que alimpasse o sangue com um panno branco. Isto foi feito, e onze nodoas de sangue ficarão sobre o panno. Depois o sangue tornou a correr, porém ninguem o alimpou mais, e elle coalhou sobre o painel. Suspeitando alguma impostura mandei remover a parte superior do altar e o painel; mas apoz um exame minucioso conheci que era absolutamente impossivel que a menor cousa podesse ter penetrado o interior do altar ou a parte posterior do painel; além disso a parede por trás deste estava coberta por um cimento perfeitamente intacto em todas as partes.»

Em consequencia dessa maravilhosa narração, o subprefeito dirigio-se no dia 7 a S. Saturnino. O cura estava ausente, por isso não obstante, elle foi visitar o painel miraculoso em companhia do dr. Clemente, de Mr Gay e do *maire*. Estes senhores disserão-lhe que tinhão presenciado a corrida do sangue conforme noticiara o tenente de policia, e fizerão-lhe observar o sangue coagulado sobre o painel, o que fez nelle uma grande impressão. Depois elle foi visitar a rapariga, a qual achou em uma estalagem pertencente a uma prima da mesma em um estado de soffrimento, com ar de quem estava doente; seus olhos movião-se mysteriosamente em sua mui dilatada orbita, e parecião perder-se em uma nuvem, sua expressão era inteiramente de melancolia, seu corpo extraordinariamente delgado, sua attitude excessivamente modesta, a humildade estava pintada em todos os seus movimentos, e era reproduzida em todas as palavras; ella expressava-se com grande propriedade e fallava o francez mais correctamente do que a maior parte das pessoas que não tiverão educação litteraria. A todas as questões que lhe fez o subprefeito, ella respondeo com grande intelligencia, e disse que Deos havia obrado este milagre para a conversão dos peccadores, e que escolhêra especialmente S. Saturnino, porque ha quatro annos, essa localidade havia presenciado um grande escandalo. Ella disse que sua conducta tinha sido ultrajosamente calumniada, bem como a de um padre, porem que ella não tinha pedido nenhuma reparação a Deos.

No dia 20 o subprefeito foi outra vez a S. Saturnino em companhia de Mr. Guillibert, *juge d'instruction*, e do Mr. Jacbues, substituto do procurador da republica; depois de comprimentar o arcebispo de Avinhão o qual tinha chegado em a noite do dia precedente, elle dirigio-se para a igreja com o dr. C. Bernardo, medico distincto de Apt. Ao subir o outeiro sobre o qual ella está situada, ouvio tocar o sino, e sendo informado de que este era o signal do começo da manifestação do milagre ficou muito vexado porque queria chegar á capella antes que o sangue tivesse começado a correr. Comtudo elle estugou o passo, e ao chegar achou muita gente reunida em roda da igreja, a qual estava fechada. O cura veio recebel-o e communicou-lhe que a corrida do sangue tinha começado, porem que não podia abrir a igreja emquanto o arcebispo não chegasse. Não obstante esta declaração, o subprefeito insistio, e por fim o cura o deixou entrar, levando elle comsigo os doutores Bernardo e Clemente. Eis-aqui como elle mesmo conta o que se passou:

«O altar mór estava illuminado com velas de cera e um canto estava Rosette Tamisier orando de joelhos com as mãos postas e a cabeça inclinada sobre o altar com o dr. Clemente, examinei as chagas á luz de uma vela de cera e vi que da chaga da mão direita, das duas dos pés e da do lado corria com effeito sangue. A gotta de sangue que estava na mão direita ia visivelmente augmentando; ella pareceo-me como uma dessas gottas de sangue que sahem da cabeça de um dedo quando, sendo picado por um instrumento agudo, tem a parte inferior ligeiramente apertada. Foi no momento em que a gotta de sangue da mão direita ia cahir ou correr, que eu a alimpei por tres vezes differentes com um pedaço de panno de linho. As duas primeiras operações derão duas nodoas de sangue mui vermelhas; na terceira a nodoa foi mais clara. Depois desta operação a chaga permaneceo perfeitamente secca. Eu alimpei tambem differentes vezes as das chagas dos pés e observei que as gottas erão mais claras e sua corrida menos sensivel. Fiz o mesmo á chaga do lado direito, onde havia 12 gottas de sangue que quasi formavão o desenho de um coração. A gotta do meio apresentava o mesmo phenomeno que a da mão direita e era de uma côr escura. As que estavão em roda della, pelo contrario parecião-se com as gottas dos pés. Eu alimpei a gotta do meio e uma ou duas á direita. Nesse momento o arcebispo entrou na capella, e por essa rasão deixei intactas as outras gottas do sangue do lado, abstive-me de alimpar a chaga da mão esquerda, da qual nenhum sangue tinha corrido, e desci do altar. O arcebispo seguido de um numeroso corpo de clero ajoelhou ao pé do mesmo, e depois de uma breve oração, examinou as gottas de sangue que eu tinha deixado na chaga do coração e alimpou-as com um pedaço de panno de linho. Este panno e o meo ficarão cobertos de bem 30 gottas de sangue; e forão expostos a curiosidade da população, que enchia a igreja. O clero e um corpo de raparigas cantarão hymnos; e nós ficamos em expectação de uma nova corrida, porem nenhuma teve mais lugar. A rapariga Rosette Tamisier, a qual ainda permanecia absorta em oração, foi interrogada diversas vezes se o sangue tornaria a correr. A primeira pergunta ella nada respondeu; a segunda, disse que não sabia; á terceira, que não cria que elle corresse mais. Depois desta ultima resposta, quasi uma hora depois da chegada do arcebispo, o cura, Mr. Grand, mandou tirar o painel do lugar em que estava, o qual posto em baixo foi virado. Nós o examinamos com todo o cuidado, mas não vimos nenhuma marca particular. O panno estava perfeitamente secco; uma camada espessa de pez cobria toda a parte posterior do mesmo, o qual estava encostado a uma parede mui grossa. Esta foi toda a parte que eu tive no successo. O arcebispo passou depois a celebrar e eu sahi para fazer um relatorio do que tinha visto. Depois disso foi visitar Rosette Tamisier a qual achei doente e muito desanimada. Ella annunciou-me que cria que o milagre seria renovado, e com effeito dias depois recebi uma parte do *maire* de S. Saturnino, communicando-me que pelas nove horas da manhã de sabbado 21 do corrente houvera outra vez uma abundante corrida de sangue.»

Em um P. S. a esta carta o sub prefeito diz que um soldado de policia chamado Briol, o qual depois que elle se retirara da capella, fôra alli posto para impedir que o povo se aproximasse demasiadamente do painel, vira duas gottas de sangue correrem do lado direito, e as alimpára com o seo lenço duas ou tres vezes, e que quatro ou cinco nodoas ainda permanecião no mesmo. Briol disse que não dera logo parte disso por temer que o lenço lhe fosse tomado, e desejar mandal-o a sua mãi.

O *Courrier de Lyon* annuncia que o sangue que se diz ter corrido das chagas do lado de nosso Salvador no painel collocado na igreja de S. Saturnino fôra analysado por dous medicos, os quaes declararão que sua composição chimica corresponde exactamente a do sangue humano.

(*Do Diario de Pernambuco*)

VARIEDADE.

A Semana Santa.

—Nada mais solemne, ou mais pathetico que as cerimonias de nosso culto durante a Semana Santa. As igrejas armadas de rôxo, o desapparecimento das Imagens sagradas, a musica lamentavel dos Trenos de Jeremias, a multidão de luzes, a compução dos rostos, e o modesto traje dos espectadores tudo concorre para submergir o povo em huma melancolia religiosa, de que ainda os menos devotos não podem eximir-se!

Uma das cerimonias mais proprias para recordar-nos da igualdade, da caridade, e humildade Christã, é a que se denomina *lava pedes* em memoria do acto praticado na ultima cêa pelo Divino Mestre que lavou os pés aos discipulos. (Extr.)

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 12.

Liverpool.— Barca Ingleza — *Renward*, cap. Norman Mack Ines, trip. 15 pess., c. algodão a Moon & Comp.

AVISOS DIVERSOS.

—D. Emilia Amalia de Magalhães Branco, faz publico que no 1.° de Maio proximo futuro, abrirá o seu estabelecimento Collegial na rua da Palma d'esta Cidade Casa n. 14, o qual se dominará Collegio de Nossa Senhora da Victoria; onde receberá meninas internas, e externamente. A annunciante se propoe a ensinar o seguinte — Leitura, Calygraphia, Arithmetica, cozer, bordar branco, matiz, lãa, e marcar.

Os preços serão os seguintes:—

Para as meninas internas.	16$000	mensaes.
Idem externas.	3$000	»
Idem que jantem em casa d'Annunciante. . . .	8$000	»

As que pretenderem estudar Francez pagarão mais.

As internas	2$000
Idem externas.	3$000

As internas terão comida regular, almoço, janta, cêia, e o Estabelecimento fornece papel, pennas, e tinta &.

As pessoas que quizerem tratar com a Annunciante, podem dirigir-se a rua do Giz casa n. 15.

Maranhão 5 de Abril de 1851.

—PRECIZA-SE de um homem habilitado para ensinar 1.as letras aos filhos de um Lavrador no Pindaré; a tratar nesta Cidade com Raimundo Penaforte de Araujo.

NO ARMAZEM

D'arroz na rua do Sol defronte do Theatro continua a ter a venda bolacha Americana muito boa, e remedio para lombrigas.

—LAZARO Moreira de Souza, vende dous Escravos, sem vicios, nem molestia, conhecida e muito proprios para serviço de Roça.

REMEDIO para LOMBRIGAS (vermifugo) despachado hoje, acha-se á venda na Botica Franceza rua do Sol.

—MANOEL ANTONIO DOS SANTOS —na Agencia dos Vapores ao Trapiche—precisa fallar com o Sr. Joaquim Ferreira da Costa para negocio de interesse deste Sr., que viera do Ceará para esta Provincia em 1845.

VENDE-SE

Um—BOTE—de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa caza: quem precisar ou quizer comprar dirija-se á rua Formoza caza n. 35.

NESTA Typographia se diz quem tem para vender humas collecções de Leis do Brasil até o anno de 1850 por preço commodo.

VENDE-SE

Canos de ferro batido de 10 palmos de comprido e 11 pollegadas de diametro que se podem incorporar uns nos outros e fazer chaminés para qualquer Fabrica ou Engenho. Chapas de ferro batido de diversos tamanhos sendo as maiores de 10 palmos de comprido e 5 de largo, com grossura sufficiente para ferrar carros, fazer dobradiças, e toda a ferramenta que não for mister ferro mais grosso, por ser de muito boa qualidade. Vergalhão de polegada quadrada, tendo sido tudo de Caldeiras dos Vapores achando-se ainda em muito bom estado. Quem pretender qualquer destes objectos dirija-se a casa de Joaquim de Souza Ramos rua da Estrella n. 25.

NO Armazem de arroz na travessa do Theatro tem para vender Archótes do Porto.

SARJA

PRETA E SETIM DE SUPERIOR QUALIDADE, cortes de vestidos de lam e seda pretos, proprios para a Quaresma, e muito em conta, Luvas de seda matizadas e de pelica branca muito elasticas, cortes de casemira para calça, chapeos de sol de senhora e de homem o mais superior, vendem-se muito barato, na loja de João Maria Alves & C.a rua do Sol—n. 8.

—JOÃO Bernardino Jorge, vende um escravo proprio para serviço de roça, muito robusto, sadio, e idade de 21 annos.

VENDE-SE

UMAS datas de terra proprias no rio Guajahú indo para cima a parte esquerda, nas testadas de Florencio Monteiro defronte do furo da Paca, achão-se demarcadas. Trata-se do ajuste na rua Grande caza n. 112; assim como aluga-se duas escravas proprias para todo o serviço de uma Caza.

—VENDE-SE uma porção de terras, contiguas as em que lavra o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Coroatá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas do Piqui; e bem assim mais 375 braças de frente com uma legoa de fundo, no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapecurú, e 325 braças de frente com duas leguas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo: quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 no beco dos Barbeiros desta cidade.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 40 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	720
,, ,, Lisboa	20 a 25
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	15$900 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	135:000		
Pernambuco	170:000	Pará	60:000

Anno V. Terça-feira 22 de Abril 1851. N.º 31.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 22 DE ABRIL.

——Pelo vapor *Pernambucana*, entrado hontem a tarde dos portos do Sul, tivemos datas, que alcanção, de Minas á 26 de Março, de S. Paulo á 22, de Santos á 31, do Rio de Janeiro á 5 do corrente, da Bahia á 11, de Pernambuco á 15, e do Ceara á 19.

Passamos rapidamente pela vista os jornaes, que temos a mão, e quasi nada encontramos de maior interesse para os nossos leitores, a excepção da noticia de haver finalmente apparecido quem se resolvesse a vir substituir o nosso Sargento. O Dr. Eduardo Olympio Machado acceitou a presidencia do Maranhão, e consta-nos que seguirá para está no proximo vapor.

Assim pois o Exm.º póde agora *fazer* o seu testamento; he este o estylo observado entre os presidentes, que como o Sr. Honorio Pereira, se entregaõ atados de pés e mãos á gente perfida da infamissima Estrella, que fóra de Palacio grita sem rebuço contra o inepto Sargento (são suas expressões). He sabido, que S. Exc. tem repugnado deixar á poz si hum testamento, que o enlameie ainda mais do que já está, mas o seu Jobim por ahi proclama, que ha de extorquir-lh'o, custe o que costar. Contamos vêr tudo, partido de tal gente.

Abaixo transcrevemos alguns extractos tirados da correspondencia do Diario de Pernambuco, e do seu artigo de fundo, em que vem resumidas as noticias trazidas pelo vapor; e no numero seguinte additaremos o que mais encontrarmos nas folhas.

* * *

—Em additamento ao que tivemos de escrever no numero de 1.º do corrente mez acerca da questaõ *Pavion*, que tantas colicas causou ao Sr. Azeredo Coutinho, levando-o a praticar toda sorte de humilde baixeza, cabe-nos inteirar os nossos leitores do que ha posteriormente occorrido.

O Juiz de Direito, que em correiçaõ avocára a si o conhecimento da causa, resolveu pôr termo á essa desagradavel desintelligencia demittindo o tutor e curador nomeados pelo Juiz de Orphãos, e nomeando novos.—

Se foramos o Juiz de Direito, teriamos certamente procedido de hum modo diverso, porque nem teriamos demittido os cidadãos nomeados pelo Juiz de Orfãos, nem os teriamos substituido por quem o forão, visto que em cousa alguma lhes são superiores os novamente nomeados.

Mas na ignorancia total, em que nos achamos, pelo que toca aos fundamentos desta divisão, julgamos accertado abstermo-nos por ora de emittir juizo mais algum a tal respeito.

E como os demittidos appellárão desta decizão para a superior instancia, teremos então provavelmente favoravel opportunidade de appreciar devidamente o merito da questão; para essa epocha pois nos reservaremos.

* * *

—Chamamos a attenção dos leitores para o artigo do *Jornal Caxiense*, que abaixo vae transcripto. Cumpre notar, que o contemporaneo he sustentador franco da politica saquarema naquella localidade, onde se publicão trez periodicos, sendo dois governistas e nenhum destes sustenta a candidatura do Sr. José Mariani.

De modo que este homem odiento e odiado da Provincia em pezo corre risco de represental-a vitaliciamente no Senado! E o Sr. Honorio Pereira terá o descaro e cynismo de proclamar que ha liberdade de votos?

* * *

NOTICIA LOCAL.

—CAPITAL.—Falleceu no dia 17 do corrente mez o Major Wenceslão João Bernardino de Sá, com mais de 80 annos de idade, Brazileiro adoptivo, oriundo de pais illustres em Portugal, donde veio na idade de 20 annos. Casou-se em Alcantara com huma Senhora, que pertencia á huma das principaes familias do lugar, teve della varios filhos, que lhe derão mais de 40 netos.

Em quanto lhe permittio a idade, exerceu muitos cargos importantes com honra, dignidade, desinteresse, e até com sacrificios pecuniarios. Fez á nação avultados donativos, sem que disso jamais lhe proviesse a menor recompensa. Cidadão virtuoso, probo e honrado, excellente pae de familia, sabia ser amigo do seu amigo.

Seja-lhe leve a terra!

CAXIAS.

——Toda a provincia em peso se tem levantado e protesta contra a candidatura do Sr. José Mariani para a lista de senador.—por que esse nome a degrada.—porque elle só póde apparecer votado, se a liberdade for trahida,—porque essa imposição ataca a independencia do poder electivo, e mata o voto consciencioso da grande população maranhense.

O levantamento é a voz unisona de toda a imprensa da provincia, reprovando essa *sinistra* lembrança, e os protestos acham-se lavrados em todos os jornaes, tanto *luzias* e *radicaes*, como *saquarêmas* e indifferentes,—acham-se na boca de todos os homens conspicuos,—acham-se nos clubs particulares e nas publicas assembléas. Só não se acham no *Estandarte* redigido pelo proprio Sr. José Mariani, e só se não acham na boca dos poucos adeptos da Olygarchia da rua da Estrella.

Este levantamento e estes protestos são a expansão dos nobres sentimentos de patriotismo, de liberdade e de independencia que animam o povo maranhense. Ninguem a não serem as bayonetas do Sr. Azeredo Coutinho e a policia do Sr. Vasconcellos, dará um voto de senador ao Sr. José Mariani.

A oppinião publica, que no meio de seus erros é mais sensata e mais verdadeira do que todos os estadistas, conta já com as bayonetas do presidente e com a policia do Sr. Vasconcellos, para apoiar a votação do Sr. Mariani; conta, que, contra todas as regras do systema representativo, a eleição de um senador, que se tem de fazer no dia 27 de abril ha de ser illudida, escarnecida, desprezada, e substituida por uma lista de nomes, em que o presidente, chefe de policia e a camarilha quizerem concordar, que os cidadãos ou hão de resignar o desejo e direito de votar, ou haõ de ser espancados e metralhados nas ruas publicas.

O mundo inteiro ahi está para presenciar os factos, e attestar a veracidade das previsões publicas.

O dia 27 de abril ahi vem: pouco tem que viver, quem não for testemunha occular das scenas vergonhosas que se ha de representar nesse dia.

(*Do Jornal Caxiense.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio, 26 de março.

Ainda não partio para o Rio da Prata a esquadra, cujo commando foi confiado ao chefe de esquadra Grenfell. S. Exc. acha-se doente, não lhe tendo por isso sido possivel seguir, mas em breve restabelecido irá collocar-se em seu posto de honra, prompto a cumprir as ordens do governo de seu paiz.

Espera-se o tenente coronel Rego Barros por todo o mez de abril. Dizem haver engajado parte dos estrangeiros que devem servir no exercito das fronteiras.

Idem, 31 *de março.*

—Diz-se que o Dr. Eduardo Olympio Machado vai presidir a provincia do Maranhão.

—Falleceu no dia 21 o barão de Monte Santo, presidente do senado desde 1847. S. Exc. representava no senado a provincia do Piauhy.

—Noticias de Minas dão como exacto o descobrimento de terrenos diamantinos entre o Patrocinio e a matta que borda as margens do rio Bagagem.

Só no interior da matta apparecem alguns rochedos isolados, sendo o terreno muito pouco pedregoso e a terra da matta muito fertil. Sob essa terra acha-se accumulado de cascalho diamantino; em alguns lugares está ella quasi na superficie.

O rio Bagagem dizem ser diamantino na extensão de uma legoa.

Estas noticias que dou são extractadas de uma carta particular de Minas, publicada no *Jornal do Commercio*. Com a sua integra tereis mais circumstanciadas noticias dessa California Brasileira.

—Alguns casos de febre amarella tem apparecido, principalmente nos navios surtos neste porto, mas o seu numero he pouco consideravel, e a estação em que estamos faz acreditar não será flagellada a população do Rio como aconteceu o anno passado.

Idem, 5 *de abril.*

O *Riograndense* de 15 dá a seguinte noticia:

« Hontem, pela volta do meio-dia, ouvio-se no mar uma forte explosão como a detonação de uma peça de artilharia, e dirigindo-se todas as vistas para o lugar do estampido, percebeo-se que o pequeno vapor *Crioula*, da carreira do Jaguarão, em viagem para alli e ainda não mui longe do lugar de onde desatracára, arrebentou a caldeira ainda nova, sem que nenhum motivo plausivel ou apparente justificasse tão desgraçado sinistro.

« Por felicidade tinha a sua caldeira montada em cima do convez, pois se a tivesse no porão, como he costume, iria logo a pique, e então contariamos não poucas mortes. Com a explosão o cano ou chaminé cahio, e tudo quanto estava no convés, para junto da caldeira ficou esbandalhado, adornando immediatamente a barca. O machinista, o Sr. Muller, ficou bastante queimado com a agua a ferver que lhe saltou na occasião da explosão, sendo, logo que chegou á terra, levado para o hospital da caridade, onde se acha gravemente ferido; mas até a hora que escrevemos sem perigo de vida. O homem que se suppunha morto appareceo logo depois, não havendo, portanto, mais nenhum ferimento além do do machinista. A barca soffreo alguma avaria e mais machinismo.»

PERNAMBUCO.

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1851.

—Pelo vapor *Pernambucana*, entrado hoje dos portos do sul recebemos jornaes do Rio de Janeiro até 5 do corrente e da Bahia até 11.

As noticias que contem a carta do nosso correspondente da côrte transcripta em outro lugar temos de accrescentar o seguinte:

Houve em Santiago (Entre-Rios) um violento terremoto, que durou cerca de um minuto, causando grandes ruinas nos edificios. As ruas ficarão entulhadas de caliça e adobes das casas desmoronadas; e não se sabia ainda ao certo todas as desgraças, que elle motivára.

Na côrte reunirão-se no dia 31 do passado os accionistas da companhia brasileira de paquetes a vapor, e no relatorio, que leu o gerente da mesma, o Sr. Marcelino José Coelho, foi por este declarado que, no dia 10 de fevereiro assignára um novo contrato com o governo para a conducção das malas para o norte e sul do imperio por mais 5 annos, que principiarão em janeiro de 1852. Procedendo-se depois a eleição do conselho, que deve servir no novo triennio sahirão eleitos os mesmos que o formavam anteriormente, e são os Snrs. conselheiro Joaquim Pereira de Faria, Figueiredo Junior e A. Taylor.

A escuna oldemburgueza *Ariel*, que partira do Rio para Santos no dia 27 do passado foi encontrada a 31 do mesmo, por um vapor da marinha britannica, no estado o mais deploravel, em consequencia da febre, que reinava a bordo, e que já tinha morto um dos marinheiros e prostrado os demais, com excepção de um delles e do capitão. Sem esse acto de philantropia caridade do vapor, que a rebocou para Santos, teria a escuna naufragado, e os que escapassem a epedimia, triste se não livrassem do naufragio, pois que se achava ella impossibilitada de chegar ao seu destino.

No dia 23 do passado houve um incendio na rua do Aterrado em uma barraca de fogos artificiaes de Manoel da Cunha Pacheco, do qual sahirão queimados 5 individuos: o dono da fabrica, 3 homens brancos e 1 preto, vindo a fallecer 3 d'entre estes, e ficando aquelle em perigo de vida.

Verificou-se a noticia dada pelo nosso correspondente ácerca da presidencia do Maranhão, e o Sr. Dr. Eduardo Olimpio Machado acha-se com effeito nomeado para ella.

Era conhecido em Minas o seguinte resultado da votação, para um senador, em todos os collegios da provincia, exceptuados os da Pomba, Januaria, e San Romão: os senhores, Gabriel Mendes dos Santos 1146 votos; Antonio José Monteiro de Barros 1100; Bernardo Belizario Soares de Souza 1037; José Pedro Dias de Carvalho 377; J. Antonio Fernandes Leaõ 336; T. Benedicto Ottoni 335.

EXTERIOR.

ESTADOS-UNIDOS.

O RECENSEAMENTO DE 1850.

New-York 4 de fevereiro.

Ainda não estão promptos para se publicarem os mappas officiaes do recenseamento que se fez no correr do anno de 1850; todavia, os dados que se colhêrão são sufficientes para que os mais impacientes possão desde já obter um quadro approximado da população. O resultado desses calculos não póde, como é bem de suppôr, ter pretenções de exactidão mathematica; mas como a respeito de 20 Estados são quasi authenticas as bases sobre que assenta, não estará muito longe da verdade. Reproduzimo-lo portanto como primeiras informações, collocando-lhe defronte os algarismos de 1840. Por este modo se apreciará n'um lançar d'olhos o movimento de cada Estado.

Estados.	1850	1840.
1 Maine.	583,078	500,138
2 New-Hampshire. . . .	317,990	281,020
3 Vermont.	314,322	291,218
4 Massachussets.	995,000	729,030
5 Rhode Island.	147,532	108,187
6 Connecticut.	371,982	301,856
7 New-York.	3,099,219	2,428,921
8 New-Jersey.	488,201	373,306
9 Pennsylvania.	2,337,000	1,724,033
10 Delaware.	90,207	78,085
11 Maryland.	575,159	470,019
12 Virginia	1,439,863	1,239,704
13 Carolina do Norte . . .	879,609	753,419
14 Carolina do Sul. . . .	609,000	594,398
15 Georgia	850,000	691,392
16 Florida	85,000	54,477
17 Alabama.	590,000	590,756
18 Mississipi	580,000	375,654
19 Louisiana.	525,000	352,411
20 Arkansas.	198,770	97,574
21 Texas.	175,000	—
22 Tennessee.	1,050,000	829,210
23 Kentucky.	987,950	779,828
24 Ohio.	2,150,000	1,519,467
25 Indiana	1,250,000	685,866
26 Illinois.	850,000	476,183
27 Missouri.	681,817	383,702
28 Michigan.	397,758	212,267
29 Wisconsin	305,121	30,955
30 Iowa.	175,000	43,112
31 California	165,000	—
Territorios.		
Districto de Columbia. . .	55,000	43,735
Minnesota.	6,130	—
Oregon.	18,000	—
Utah.	20,000	—
Novo Mexico.	75,000	—
Total.	22,614,087	17,062,826

Este quadro dá para os dez annos um augmento de 5,551,222 individuos. Mas neste algarismo figura uma população de 451,139 almas, que entrárão para a União por pertencerem aos Estados ou territorios adquiridos desde 1840, a saber: o Texas, a California, o Minnesota, o Oregon, o Utah e o Novo Mexico. Feita a deducção dessas novas annexações, resta, comparativamente com o ultimo recenseamento, um augmento real de 5,100,083 individuos, ou cerca de 28 por cento.

Os Estados que tem escravos (não incluindo o Texas) figurão no quadro com o numero de 9,371,895 individuos;

em 1850 andava este numero por 7,222,003: houve portanto um accrescimo de 2,159,220. Este accrescimo é principalmente notavel no Missouri e em Arkansas, cuja população duplicou. As duas Carolinas, pelo contrario, tiveraõ um augmento de 5 a 15 por cento. Para todos os outros o movimento manifestou se n'uma proporção que varia de 21 a 40 por cento.

Os estados livres em geral subiraõ a um ponto muito mais pronunciado: o Wisconsin decuplou a sua população; o Iowa quadruplicou a sua; a Indiana e o Illinois quasi que a duplicaraõ; o Michigan vio crescer mais de 80 por cento; o Ohio cerca de 30; New-York e Pennsylvania 25. Os Estados da Nova Inglaterra foraõ os que apresentaraõ menos: a termo medio do seu desenvolvimento não sobe a mais de 20 por cento.

O algarismo total da população que acima demos decompõe-se em 19,630,738 brancos; 500,000 individuos de côr livres, e 3,100,000 escravos. Os ultimos tiveraõ um augmento na maior parte dos Estados do Sul quasi igual ao dos brancos, mas desigualmente repartido. De feito, quasi que foi insignificante no Maryland, na Virginia, e no Missouri; no Arkansas e nas duas Carolinas foi apenas de um branco por cada dous escravos.

Os progressos desiguaes realisados pelos Estados produzem na ordem da sua importancia numerica certas mudanças que são faceis de apreciar, e terão tambem o effeito de modificar a importancia politica de alguns, diminuindo-a ou augmentando a sua representação no congresso. Nos termos da lei de 1850 o numero dos representantes deve continuar a ser o que existe hoje, isto é, de 233; mas tem de passar naturalmente por uma nova repartição que se ha de calcar pela população dos diversos Estados. Ora, como os escravos só se contão na representação politica na razão dos tres quintos do seu numero real, resulta que os 233 representantes teraõ de ser repartidos por um pouco mais de 22 milhões de individuos, ou um representante por 95,000 almas pouco mais ou menos. Por esta conta é provavel que cada um dos Estados do Maine, de New Hampshire, de Vermont, de New-York, do Maryland, da Carolina do Norte e do Kentucky perca um representante; a Virginia e a Carolina do Sul perderão cada um dous. Pelo contrario, a Indiana ganhará tres; o Illinois o Missouri e Ohio dous; e o Michigan um. A California entre naturalmente na partilha e terá dous representantes, o que diminue entre tanto na proporção dos outros Estados.

Vê-se pois que definitivamente hão de ser essas alterações resolvidas por uma perda de cinco votos na camara por parte dos Estados do Sul.

(Jornal do Commercio.)

VARIEDADE.

A MULHER.

—O homem, o ultimo elo que fêchou a cadêa dos seres creados, he o primeiro, o mais perfeito e interessante phenomeno da terra, tanto por suas nobres e elegantes fórmas, como pela alma, esse sopro divino, sublime dom outhorgado pela Providencia, para adorar o seu Creador, e reconhecer o seu dominio e sua superioridade sobre os demais seres.

. . . . homem, quem póde
Comprehender teu fado mysterioso
Nos destinos do mundo ! . . . .

Collocado assim o homem sobre a terra, quanto mais se estuda, quanto mais se concentra em si, mais se compenetra da sua dignidade e da sua grandeza. . . .

E lançando vistas indagadoras e curiosas em torno de si, já para a infinidade de astros que adornam o firmamento, já para a immensidade dos mares, já para o desabrochar da planta, já para essa combinação mysteriosa e inexplicavel á nossa fraca comprehensão, que induz a confessar a sabedoria de Deos; em cada objecto que encontra, em cada phenomeno que observa, acha mil incentivos, descobre novos motivos de admirar o ente incomprehensivel, que tantas maravilhas produzia! . . .

« De taes bellezas adornou sua obra
A mão que tudo fez. A magestosa
Architectura do orbe foi traçada,
Assim n'um grande rasgo de belleza,
Simples, sublime e grave, como a idéa
Que concebeu no seio a Eternidade. »

Porém o homem, rei do universo, dominando sobre tudo, e podendo satisfazer um a um os seus mais capichosos desejos, pela liberdade, podêr e vontade que lhe coube em partilha; porque, mão grado seu, não se acha feliz com tantas vantagens ? . . . .

He que elle, dando expansão aos vôos de sua imaginação sem limites, d'essa faisca de fogo santo mimoseada pelo Omnipotente, vê-se isolado, sem ter quem comparttilhe e testemunhe o seu podêr, quem o acompanhe n'essas horas indefiniveis, em que o espirito, cançado de operar sobre a acanhada machina do corpo precisa de repouso ou distracção, fixando toda a attenção sobre o objecto que mais o encanta? E que objecto lhe merecerá esse encanto, quando elle não vê senão automatos que obedecem á lei da materia, ou escravos que se curvaõ ? Oh ! quanto lhe parece agora pesada esta mesquia existencia, onde ha pouco tudo se lhe sorria ! Que só não se julga elle no universo ! . . . .

Mas o seu Creador, sempre providente e solicito em promover a felicidade da mais perfeita obra, que a mesquinhez de nossas ideas julga ter sahido de suas mãos, naõ o deixa por muito tempo entregue a si; pois, para desfarçar-lhe as phases da existencia, creou-lhe uma companheira á sua similhança. E esta companheira maravilhosa e indefinivel, que tem força na propria fraqueza, a mais forte arma no symbolo da fragilidade, as lagrimas e mil attrativos no seu todo, he por sem duvida a mulher !

Naõ a mulher cercada dos atavios da arte ou das fórmas estudadas do mundo; porem a mulher leda e ingenua, respirando todas as graças todos os encantos naturaes, que induzem o homem a amar com esse amor ineffavel, com que uma só vez se ama na vida; a mulher tão bella como a rosa ao desabrochar, gotejada pelo orvalho em manhã de primavera; tão pura como o aroma de jasmim ou assucena agitados por brando zephiro ao descahir o dia; e taõ casta como o pensamento em sua origem.

Oh ! sexo encantador, sexo amavel, vós que por um Deos nos fostes dado para encanto da vida e da existencia ; vós de quem a natureza seu cofre rico de mimos e graças confiou; vós que sois a nossa consolaçaõ e allivio em magoa, encanto na juventude, e arrimo na velhice, quantas vezes naõ desmentis a natureza ? . . . . Mas naõ somos nós injustos oppressores ? . . . .

« De quantas dores, privações, tormentos
Lhe naõ travamos duros a existencia ? ! »
« Oh formosura ! Oh doce encanto d'olhos,
Enlevo d'alma, para que no mundo
Te debuxou o mão da natureza ? »

Para naõ comprehenderem as mais das vezes que essa voz taõ meiga, taõ suave, qual linguagem d'anjo, só foi feita para amar, persuadir, naõ para mandar ? Que esse talhe delicado e gracioso qual

O sorrir meigo da rosada aurora
Que vem o dia annunciar com flôres
Roxas, colhidas nos jardins do Oriente. . .

naõ foi formado para ostentar força, mas para vencer, amando !

He que naõ querem comprehender, como já o disse um bello genio, que o amor, que na vida do homem he apenas um episodio, occupa a vida inteira de uma mulher. E porque ?

Porque naõ trazem á imaginação toda a extensão da missaõ nobre e distincta que desempenha a mulher !

Nós d'ella descendemos, e que de obrigações lhe não devemos desde o acordar da vida até o somno eterno ? Que póde haver comparado com a eterna dedicaçaõ da mãi, que sacrifica a propria vida para poupar a do filho que sustentou com o seu sangue ? Embora imaginações ferteis em figurar phantasmas lhe enxerguem mil defeitos, jámais poderaõ negar que a mulher he o principal motor d'esse vislumbre de felicidade que nos he concedido sobre a terra.

E sem ella o que seria o mundo? Um cahos, e o homem uma nullidade ! O homem barbaro, para que exigis d'ella obrigações que saõ inteiramente oppostas ao seu principal attributo o—amor ? !

(Extr.)

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

ARTIGO NECROLOGICO.

Á SENTIDA MORTE DA ILL.ma SNR.a D. BARBARA MARIA SUDRE VIDIGAL.

O. D. C.

Á SEU FILHO O ILLM.o SR. CEZAR AUGUSTO SUDRÉ VIDIGAL.

Para sempre ! Eterna calma
Cobre o corpo; mas a alma
Essa não, que ao Céo voou.

(*Cazal Ribeiro.*)

A Parca insaciavel e destruidora alçando a afiada fouce, a descarregou contra os preciosos dias da Snr.a D. Barbara Maria Sudre Vidigal, Matrona digna de todos os respeitos pelas suas excellentes virtudes domesticas: esta Snr.a assim como sempre foi boa filha, igualmente foi extremoza esposa, carinhosa mãi, e honrada viuva. Natural desta Cidade, nella falleceu aos 15 dias do corrente mez de Abril, tendo 65 annos de idade, e 16 de viuvez: deixou 4 filhos; e no dia seguinte do seu fallecimento foram seus restos mortaes depositados em uma das catacumbas do Cemiterio da Vera Cruz dos Santos Passos.

Longo trabalho seria o aqui descrever todas as phases da vida desta Snr.a, mormente no tempo de sua viuvez; e os cuidados que então desenvolveu pela educaçaõ de seus filhos, não obstante lhe serem escassos os recursos, que não a honra; todavia ella bem os criou, e deu-lhes educaçaõ que muitas vezes fallece aos filhos dos poderosos.

Os ultimos annos de vida desta Snr.a, não obstante que aggravados por molestia interior, que padecia, se volveram descançados; porque um de seus filhos, o a quem offerecemos este artigo, compenetrado da boa educaçaõ que lhe soubera dar sua Mãi, e do amor ao trabalho e á economia se ha feito homem por si mesmo, possuindo recursos com que honestamente vive na Sociedade, e prestando-os a seus irmãos, ainda hoje, como sempre os prestou á sua honrada progenitura.

Filho extremoso! Enchuga teu pranto: levanta teus olhos aos Ceos, e lá verás tua virtuosa Mãi por nós orando. Amen.

Maranhão 18 de Abril de 1851.

COMMERCIO.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

BARCA BRAZILEIRA—LUSITANIA—PARA O PARÁ.

——*Generos Nacionaes*—Panno de algodão: 2 fardos.—Farinha: 102 paneiros.—Tabaco em folha: 9 fardos.—Sebo: 25 caixas.—Sollas: 500 meios.—Vaquetas: 500.—*Generos Estrangeiros*.—Genebra: 500 garrafões; 80 caixinhas com frascos.—Fazendas: 2 fardos.—Cobre velho: 9 massos.—Sardinhas: 2 caixas com latas.—Seringa: 1 caixa.—Papel branco: 1 caixa: 1 dita de pezo.—Polimentos: 1 caixa.—Alvaiade: 2 barricas.—Vellas Spermacete: 5 caixas.—Alhos: 20 canastras.—Mindezas: 1 caixa.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 15.

PORTO—Barca Portugueza—*Nova Aurora*, cap. [illegible] Ferreira Lopes, equip. 20 pess. c. varios generos, a João da Rocha Santos, pass., João José de Pinho, Antonio Luiz de Azevedo, Francisco Rodrigues dos Santos Almeida e sua Sra., Manoel José Pinheiro e 2 filhos, Francisco Rodrigues de Macedo, Antonio Luiz de Almeida, Manoel de Azevedo Marques e sua familia.

SAHIDA DO DIA 16.

PARÁ—Barca Brazileira—*Lusitania*, cap. Delfino Flavio Portugal, equip. 12 pess., c. o resto da que trouxe, a Manoel Pereira Guimarães Caldas.

SAHIDA NO DIA 17.

—Vapor Nacional—*Bahiana*, Comm. o 1.° tenente José Segundino Gomensoro, equip. 28 pess., pass. Eduardo Nogueira Angelim e sua familia, José Agostinho de Azevedo e 1 escrava, Frederico Magno Abranches, e o Italiano Gunippe e sua familia, 9 ex-soldados e 3 mulheres e 2 filhos, 1 Dispenceiro da Armada, José Barboza, Domingos Francisco Moreira.

ENTRADA NO DIA 19.

NEW-YORK—35 ds. Escuna Americana—*Lanfair*, cap. Chacherter, equip. 7 pess., c. farinha de trigo e diversas fazendas, ao mesmo cap.

ENTRADA NO DIA 21.

RIO DE JANEIRO—15 ds. e 23 hs. e do ultimo porto em 2 ds. e 2 hs., Vapor Nacional—*Pernambucana*, comm. João Henrique Otten, equip. 29 pess., pass. para esta Provincia Dr. Thomaz Augusto Ferreira do Amaral, Capitão do 5.° Batalhão de Fuzileiros Firmino José da Silva Braga e 1 escravo, Alferes do Estado Maior Antonio Jansen Ferreira, Alferes da Guarda Nacional Joaquim Antonio Pires, Lubelino Mendes, para o Pará José Antonio Pereira de Magalhães e 1 praça de pret.

ENTRADA NO DIA 22.

PARA'—15 ds. Pataxo Brasileiro—*Josephina*, cap. João José de Souza, equip. 11 pess., c. varios generos a Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. 3 escravos a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

——ANTONIO Roberto Correia de Farias, está authorisado para arrendar a Quinta cita no Campo d'Ourique, intitulada *Quinta do Canto*, com boa casa de vivenda, dois escravos, muito e bom arvoredo fructifero, dois tanques para banho, e excellente baixa para plantação de capim.

[illegible]

A DAGUERREOTYPO

COM ADMIRAVEL PERFEIÇÃO EM CAZA DO SR. TRIBUZY NA RUA GRANDE.

O Artista previne a quem se queira utilisar de seu prestimo que se digne procural-o antes da chegada do Vapor do norte, que será por estes 2 dias. Maranhão 22 de Abril de 1851.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

=HUM BONITO CAVALLO russo queimado, bom marchador, e sem defeito algum, na rua do Sol n. 36 se diz quem o vende por preço muito commodo.

—NA rua Grande n. 57 à para vender um grande surtimento de vidrinhos de maravilhoso gosto para trazer n'algibeira com perfumes—tinteiros, e campainhas, montadas em jaspe com relevos admiraveis—canetas, contendo pena, lapes, canivete e sinete; acompanhadas de uma tinta preta e encarnada em pó que botando-se-lhe uma gota d'agua fica prompta para escrever—bem como todos os utensilios de dezenhos e pintura, tanto a oleo como em miniatura & &.

NESTA Typographia se diz quem compra uma ama de leite com cria ou sem ella, assim como moleques e negrinhas de 12 a 16 annos.

—RAIMUNDO CARLOS RIBEIRO, vende uma escrava, com algumas habilidades, gado turinos, taboado de costado, chapas para fogões, assucar em barricas, cascos proprios para servir como estaõ—ou para receber obras.

—O DIRECTOR interino das Obras Publicas, vende porção de tijolos de alvenaria, portas inteiras, folhas de portas, rotulas, portaes, chaprões, e outros objectos que forão dos Casebres demolidos da praça do João do Valle, os quaes estão em bom estado. As pessoas á quem fizer conta estes materiaes, queirão comparecer das 9 horas da manhã ás 2 da tarde na respectiva Repartição, para contratarem.

Directoria das Obras Publicas do Maranhão 20 de Março de 1851.

—LOJA de F. J. P. Fortuna, na rua Grande debaixo do sobrado do Sr. Dor. Velloso tem a venda—

SARJAS de seda preta de differentes qualidades.

ESTAMPAS de S. Raymundo e S. Filomena; e ainda tem um resto de cortes de lã Chinezes.

Na mesma loja se compra uma negra de 12 a 20 annos, que tenha bons costumes.

—ANTONIO Roberto Correia de Faria, tem para alugar duas escravas proprias para todo o serviço de uma casa; e bem assim tem para vender uma excellente Vacca turina com cria e muito boa leiteira.

NO Armazem de arroz na travessa do Theatro tem para vender Archotes do Porto.

—EM a noite de 23 do corrente fugio a Joaquim Serapião da Serra o seu escravo—HONORIO—crioulo, acafuzado, baixo, com os signaes recentes de causticos por traz das orelhas. Levou camiza de zuarte, e calças de riscado branco com listas azues. Costumava trabalhar em carreto de madeiras à fonte das pedras, e outras vezes nos serviços do assougue á Madre de Deos. Quem o entregar o seu Sr. recebera a paga do seu trabalho. Maranhaõ 28 de Março 1851.

FUGIRÃO,

A Feliciano Antonio Pinheiro, quatro escravos sendo elles, Manoel, preto africano que terá de idade 36 annos, estatura regular, tem a falla abaixada,—Joaquim, cabra, de 20 annos de idade, baixo, e cheio do corpo é filho do sertão de Piauhy.—José, preto africano, que terá de idade 45 annos, baixo e cheio do corpo, tem em cima de um dos pés a cicatriz de golpe de machado, todos estes tres escravos já forão castigados por outros senhores, o que bem visivelmente se vê das cicatrizes que tem nas nadegas.—Huma escrava preta, crioula de nome Domingas, que terá 40 annos de idade, baixa e magra do corpo, tem a cabeça pellada de um lado, de uma caldeirada de agoa quente que lhe cahio em cima quando era pequena, de maneira que daquelle lado nunca mais crião cabellos. Protesta-se a ver de qualquer pessoa que lhes der couto os dias de serviço, quem os capturar e entregar ao annunciante morador na rua dos Remedios desta Cidade, será bem recompensado do seu trabalho.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 30: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e da Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres.	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris.	3
„ „ Hamburgo.	720
„ „ Lisboa.	80 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
„ mexicanas	$
Peças de 6$400.	16$000 a 16$200
Prata brasileira	20 por 1[illegible]
Acções no Banco 18 por 0/0.	
Descontos no Banco 18 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	250$000	Ceará	60$000
Bahia	185$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Sabbado 26 de Abril 1851. N.º 32.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 26 DE ABRIL.

A epidemia reinante.

——Occultar a verdade é sempre um mal, e quando d'ahi provem o sofrimento e a morte é uma barbaridade.

Desde meiados de Março que reina entre nós uma epidemia de febres, que embora seja em geral benigna, tem feito duplicar ou triplicar a mortalidade. Seja ou não a febre amarella, o que é porêm certo é que muitos tem sucumbido, que já não são poucas as suas victimas? É uma febre epidemica, e tanto basta para que sofra a humanidade.

Diga embora o medico official de S. Ex.ª (o Sr. Maia), que não ha epidemia, que as pessoas, diariamente atacadas não passão de trinta &: todos nós sabemos o contrario, todos nós sentimos infelizmente que o mal é mais grave, muito mais grave do que parece a S. S.

Isto posto não podemos deixar de clamar alto e bom som contra o abandono em que se acha a pobreza. Os ricos podem pagar á medicos e boticarios, tem boas casas, e boas camas, não lhe faltão os recursos alimentares; mas ao pobre falta tudo, desde o pão de cada dia, até o lençol com que se cubra. Cumpre pois ao Governo fornecer aos pobres allimentos, casa, remedios e medico para que possão resistir ao mal. Isto se tem praticado na Côrte e outras Provincias quando invadidas pela febre amarella, e a nossa pobresa não é menos digna de soccorros.

Nem se diga que aterramos a população, pois nada mais dizemos do que aquillo que é de todos sabido. O nosso fim é unicamente despertar a authoridade ao cumprimento de um dever sagrado. O que póde atterrar é o abandono dos que não tem meios para tratar-se, e a morte dos que por esta causa succumbirem.

A Senatoria e o Sr. José Mariani.

—A nossa defunta Constituição, que Deos haja em sua santa gloria, despunha no art. 45, que os candidatos á Senatoria fossem varões de *saber, capacidade e virtudes, com preferencia os que tivessem feito serviços á patria* (isto he *bons serviços*, ao que parece); mas he de crer, que hoje outras sejão as qualidades exigidas, visto que essa matrona morreo de febre amarella no dia 29 de Septembro de 1848, como consta do almanak.

Se a coitada ainda vivesse, teriamos agora de ver travada nesta capitania huma discussão bem séria sobre a eleição do novo Senador, a que se tem de proceder; os Senhores Vieira da Silva, Odorico Mendes, Manoel Gomes, Lisboa, José Miguel, Quintanilha, Frederico Magno, e outros Maranhenses, julgar-se-hião com direito a disputar a eleição; e o que mais serviços, virtudes, capacidade e saber appresentasse na sua conta corrente com o paiz, mais bem aceito seria da opinião publica, e maiores probabilidades teria de ser incluido na lista triplice, e de ser a final escolhido.

A defunta, porém, já não existe, e o negocio agora se maneja por outra feição. O povo não toma parte alguma na eleição. A opinião publica he tabola, que não joga. Os delegados e subdelegados arranjão lá a seu modo a força eleitoral. Se alguem respinga, mettem-lhe o cacete á duas mãos. E a final de contas come o pão-de-ló a primeira topeira, que teve a fortuna de empalmar o presidente, e de montar a machina policial á seu talante. Se não ha opposição, ainda bem, porque tambem não apparece o policial cacete soberano. As matrizes abrem-se no dia marcado, para feixarem-se no fim de 48 horas, sem ter alli comparecido viva alma; he publicada a lista dos chamados eleitores; reune-se pro forma o collegio eleitoral, e quando Deos he servido dispensa-se essa formalidade: vem as actas em branco para a capital, e principia o—*do ut des*—até o dia da apuração. Então a soberana municipal, tambem filha do policial cacete ou da policial cabala, publica o resultado de seus trabalhos depuradores ao estrondo de meia duzia de foguetes, e termina a sua arbitraria missão entregando o trio afortunado ás mortaes ancias da escolha.

A não ser esta a verdadeira marcha do negocio, com que bullas se appresentaria candidato á Senatoria o Sr. José Mariani? S. S. vive entre nós á seus vinte annos, e mettendo a mão na consciencia, poderá dizer-nos com franqueza, o que já fez de util ao Maranhão? Que serviços ha prestado á esta pobre terra, que o tem tratado tão bem? S. S. veio para cá magro, e acha-*se* gordo; veio pobre, e acha-se rico, ou com apparencias disso: veio juiz de fora, e está dezembargador; veio plebêo, e está fidalgo ou afidalgado. Alguma cousa por tanto deve ao Maranhão; mas vamos ao *haver*, que é o fino da candidatura.

Que melhoramentos tem S. S. promovido, quer na ordem material, quer na ordem moral? Que escriptos tem publicado? Que discursos tem proferido? Que conselhos tem dado? Nada consta, que tenha S. S. feito em beneficio desta terra. Cercado sempre de huma atmosphera mysteriosa, falla por ampulheta, dá a sua risadinha sardonica, quando se trata das questões mais graves; e por fim de contas nada produz, nada, absolutamente nada. Porque não tem querido ser deputado Provincial? Parece, que não podia achar melhor occasião de mostrar-se, discutindo sobre os interesses da provincia, e se não sabe fallar em publico, dando pareceres e conselhos; nem se diga, que seria esse hum campo acanhado para talento tão elevado, como o inculcão ser os seus affeiçoados, e que o homem se rebaixaria acceitando hum tal mandato do povo; porquanto em Pernambuco, Bahia, S. Paulo, e mais provincias do Imperio, os nossos maiores estadistas e parlamentares entendem, que se não desdourão em ser Deputados Provinciaes, antes teem nesta qualidade prestado muitos e relevantissimos serviços ás suas respectivas provincias.

Por outro lado, já lembrou ao menos alguma cousa de util aos presidentes, que tem cavalgado com seu ar de mysterio? Nada consta; limita-se a pedir demissões de empregados, de que não gosta, ou nomeações de affeiçoados.

S. S. foi chefe de policia entre nós por alguns quatro annos, e o que fez de bom? Durante essa tristissima epocha a provincia foi inundada de sedulas falsas, e o paiz sabe a historia por miudo desse calamitoso attentado; o Thesouro Provincial foi roubado; a imprensa foi brutalmente perseguida; cidadãos proeminentes forão espancados no acto das eleições, e no theatro; não houve segurança individual, não houve garantia de propriedade; o recrutamento foi o mais violento e atroz.

Onde estão pois os talentos, virtudes, capacidade e serviços do Sr. José Mariani?

Até aqui pelo que toca ao Maranhão; se porem nos referirmos ao Imperio, ver-se-ha, que não he menos triste a sua celebridade.

Presidente do Pará, foi considerado o pomo da discordia; nem se quer o deixárão desembarcar, tal era o credito, de que gosava o heroe. A guerra civil mais feroz, de que temos noticia, foi a consequencia immediata de sua nomeação. Presidente do Rio Grande do Sul, não se póde sustentar na cadeira presidencial; levantou para logo contra si a provincia em pezo; e até se vio abandonado e combatido por seus proprios amigos da corte. A *Aurora Fluminense* do eximio patriota Evaristo Ferreira da Veiga levantou na occasião hum brado de indignação contra S. S.

Quaes são pois as bulias, com que se appresenta o Sr. José Mariani para ser eleito Senador pelo Maranhão? Em que se fia para pleitear a eleição, a não ser na policia, montada por S. S.?

O Sr. José Mariani até nem merece as sympathias do seu partido; podemos afiançar com segurança, que a excepção do Snr. Maya, Tavares e mais quatro ou cinco, todos os intitulados bemtevis puros desejão, que lhe seja preferido qualquer dos outros dois candidatos officiaes — Angelo Moniz, e Joaquim Marianno. Isto he huma verdade, que S. S. não pode contestar.

A imprensa governista na provincia, á excepção do *Estandarte*, redigido por S. S., ahi está para proclamar *una voce* a exactidão do que acabamos de expender, pois toda se ha pronunciado hostil á candidatura tão antipathica.

Se o Sr. José Mariani não tem serviços a allegar em prol de sua pretenção; se nunca ainda deu mostras de saber, capacidade e virtudes; se não he filho do Maranhão, e nem se quer ao menos goza das sympathias do seu proprio partido; em que se pode fiar? Em que firma os seos titulos para aspirar hum assento no Senado, como representante do Maranhão? Na policia, na policia e só na policia, machina montada *ad hoc* por S. S. De muito que isto prevenimos, e o denunciamos pela imprensa.

E vivão as instituições que felizmente nos regem.

—Ás noticias do sul, que demos no numero antecedente, accrescentaremos as seguintes:

Publica-se em S. Paulo hum novo periodico intitulado o — 29 de Setembro — o qual tem por missão sustentar a politica jesuitica da *justiça e tolerancia*; segundo a entendem e praticão os despotas, que nos flagellão desde 1848. He a resurreição, sem tirar nem pôr, do defunto *Conservador*. Para tal fim, diz o Ypiranga, não comprehendemos a necessidade da alteração do titulo.

Em Santos tem apparecido a febre amarella, typho e intermitentes; de que tem havido sem casos de terminações fataes. Mas o Mercantil assegura, que em geral são benignas as febres alli reinantes.

Na Bahia continuava a grassar o boato de achar-se demittido o Presidente Gonçalves Martins.

O Diario de Pernambuco dá a noticia de haver fallecido na côrte o Coronel Cypriano José de Almeida; e na Parahyba o Dr. Agostinho da Silva Neves, presidente daquella provincia. Em consequencia do que tinha tomado conta da presidencia o vice-presidente Frederico d'Almeida e Albuquerque. O Sr. Silva Neves, filho de Pernambuco, era hum cidadão prestante e illustrado.

O Dr. Felippe Lopes Netto foi transferido de Fernando para o forte do Buraco, meia legoa distante do Recife; e alli se acha encarcerado em huma masmorra, onde passa dias peores do que em Fernando. Que paradeiro terá esse furor satanico de perseguição? He de crêr, que o Sr. Souza Ramos se apresse em presidenciar, a fim de que o illustre preso não continue a soffrer tratamento tão barbaro, que nem á hum assassino convicto seria hoje em dia applicavel.

Consta em Pernambuco, que o Sr. Souza Ramos, desgostoso do procedimento, que tem tido para com elle os implacaveis guabirús, reiterára com instancia o pedido da sua demissão. Está provado, que perante os homens da *justiça e tolerancia*, he crime imperdoavel n'um administrador o ter prudencia e moderação.

A assemblea do forte do Matto no Recife tem feito brilhaturas de todo o calibre; o contrario disto seria desmentir a fonte sangrenta, de que deriva a sua existencia.

Lê-se no Echo Pernambucano o seguinte:

«No dia 9 do corrente chegou da ilha de Fernando o patacho «Pirapama» trazendo a seu bordo os Srs. dr. Filippe Lopes Netto, Feliciano Joaquim dos Santos, e Maximino da Silva Santiago, presos politicos.

As noticias de Fernando são tristissimas! a bexiga e o sarampo assolavão á ilha.

Os nossos amigos Borges da Fonseca, Leandro, e Xavier Borges ficavão com saúde. Deos lhes conserve as vidas para algum dia ampararem suas familias.

Na assemblea provincial adoptou-se o regresso; o regulamento das obras publicas feito pelo Sr. Honorio vai ser regeitado, e instaurado o de 1835, feito pelo Sr. barão da Boa-Vista.

No dia 2 do corrente as 9 horas da noite arrombárão as portas da casa do Sr. José da Rocha Paranhos, que mora quasi contiguo ao quartel de policia, e roubarão mais de 8:000$000 de reis, sendo cinco e tantos em dinheiro. — Boa policia!»

Appareceu na arena jornalistica do Norte, e nas engrossadas fileiras do liberalismo, mais hum valente campeão, sob a denominação de — Jaguarary —; o qual, sendo impresso no Recife, publica-se semanalmente no Rio Grande do Norte. Nós o saudamos cordialmente, como hum elo de mais da grande e robusta cadeia, que ata em commum os interesses das provincias do Norte, para tornal-os respeitados.

O Jaguarary pareceu-nos habilmente escripto. O partido liberal alli começava a sentir necessidade de um orgão na imprensa.

Lê-se no seu n.° 2 o seguinte:

«Será, ou não inepto um presidente a quem vindo representar um cidadão pacifico, que o subdelegado de policia do lugar em que reside tem por vezes pretendido cercal-o com gente armada para o matar, por intriga particular que tem com esse cidadão, responde á essa representação com as seguintes palavras: — *pois bem, quando isto acontecer darei então as providencias!*»

E no n.° 3 o seguinte:

«Natál — Pelas oito horas da noite de 17 do mez passado, no mais expansivo clarão da lua, dous sujeitos encaretados invadirão o aposento do soldado reformado Joaquim José de Santa Anna, que tem de menos uma perna, perdida na guerra de Panelas, e encontrando-o deitado em uma rede o esbordoarão de tal maneira que o deixárão por morto, espancando igualmente a uma mulher que na mesma casa se achava com uma criança no côlo, a qual escapou de ser tambem victima.

Este facto praticado no coração da cidade não moveo a policia do Sr. Cunha, e para que não fosse ignorado, conduzirão por caridade o paciente em uma rede toda banhada de sangue, até a porta do delegado para implorar providencias contra os assassinos que forão bem conhecidos da paciente victima. Mas que? um delles era sobrinho do contador da thesouraria de fazenda Bonifacio Francisco Pinheiro da Camara! — Que pois poderia, ou deveria fazer a policia? — *rien de tout*;! Caminhou o pobre soldado esbordoado a tratar-se na enfermaria militar — e faça Deos bom tempo.

«S. José — A febre amarella continúa a devastar esta cidade a par da perseguição policial; e o presidente Cunha não trata de dar uma só providencia para soccorrer aquelle povo afflicto e consternado. E' na verdade o Cunha uma autoridade incomprehensivel! O seu cuidado hoje é, além do costume, aposentar empregados, e lançar nas repartições fiscaes as maiores harpias — lá está empoleirado na cadeira de inspector da thesauraria provincial o *bem conhecido* Loló! — Tudo isto é *progresso* da nação!»

No Ceará, apezar dos justos clamores da imprensa opposicionista continuão a sentar praça homens casados, e outros, que deverão ser isentos do recrutamento, se fossem pontualmente observadas as disposições, que regulão a materia.

Cheios de indignação cabe-nos noticiar, que escapou de ser covarde e baixamente assassinado o Reverendo Padre Verdeixa, redactor do Jornal do Povo, com uma pedrada, que lhe foi arremeçada traiçoeiramente, achando-se elle a conversar com alguns amigos em frente de sua casa, depois da procissão do Senhor dos Passos. Ha quasi certeza de quem he o author mandante de tão barbaro attentado; mas a senhora Policia finge ignoral-o. Os despotas façanhudos parecem ter acertado no *feliz* expediente de fazer calar a imprensa, que lhes divulga os negros feitos, por meio de *coices e pedradas*.

Para mais algumas noticias do Ceará referimo-nos á carta, que abaixo vae transcripta; e no n.° seguinte reproduziremos por extenso tudo quanto escreveu acerca deste attentado o collega do Cearense.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Fortaleza 19 de Abril de 1851.

—Desencantou-se em fim o negocio, foi sempre demittido o tropeiro de Minas, e para ahi breve seguirá o Sr. Eduardo Olympio Machado para governar essa capitania; tenho boas informações desse moço, todavia ha de elle levar instrucções dos Visires, e fará o que lhe determinarem.

Por aqui dois factos importantes acabão de attrahir a attenção publica. Uma comarca central, chamada aqui de Inhamús, á muito é indigitada como o theatro da impunidade do crime, onde as authoridades não curavão de estabelecer a acção da justiça; essa comarca é especialmente povoada por uma antiga e rica familia, chamada Feitoza. O Sr. Motta, logo que aqui chegou, e que começou a perseguir os assassinos, dirigio sua attenção para alli; e seus agentes fizerão taes perseguições, que elle mesmo se espantou.

Mandou lá o chefe de Policia, que não se demorou 15 dias. Pois neste curto espaço tirou 20 processos, e pronunciou a uns cincoenta e tantos Feitosas! E note-se, que o chefe diz ter custado achar testemunhas, porque ninguem queria depôr. Só pela celeridade e numero dos processos e processados, vê-se, que não houve justiça, e sim um atropello de vingança e odio; porque essa gente he chimanga; e de mais faz sombra ao tal Barão do Icó, que he hoje, quem tem carta branca para proteger quanto assassino ha.

O chefe de Policia é aquelle, que em 1849 em Sobral conquistou a eleição á bayoneta; é aquelle á respeito de quem em 1842 tendo sahido por um capricho do Barão da Boa Vista, deputado por Pernambuco, disserão os collegas, que sua eleiçaõ tinha sido uma injuria atroz á illustraçaõ daquella provincia. Em 1846 estava elle removido para o sertão de Goiaz, resolvido a perder a comarca, para onde não podia seguir, e abandonado dos seus, achava se no Recife vegetando, quando por alli passei para o Rio, e pedio-me para lhe alcançar uma licença (que já não podia mais obter) e remoção.

Foi o primeiro favor, que pedi a ministro, e este ingrato, sendo servido, e devendo á mim n'aquelle tempo o ter voltado á carreira, hoje no poder me paga com guerra, mandando insultar-me pelo seu amigo Ozaia.

Os outros eis-aqui isto de especial, a gratidaõ pesa-lhes, e para libertarem-na, declaraõ-se inimigos de seus bemfeitores. O tal Vasconcellos d'ahi é outro exemplo de ingratidaõ: porque achando-se ahi desprezado, e tendo sido a muito custo arranjado de nada pelo Sr. Fabio e Furtado, hoje constitue-se seu inimigo.

O outro facto de que fallei, foi uma tijolada, que deraõ no Padre Verdeixa, como se vê do *Cearense* de 15 do corrente. Presume-se, que esse attentado partio do Commandante de policia, um energumeno espoleta da Botica, cujas ladroeiras tem sido denunciadas pelo Juiz da Povo. O Snr. Motta entretanto tem se mostrado empenhado em descobrir o assassino, e parece estar muito afflicto. O Cearense tem lhe feito já ligeiras censuras por causa dos negocios de Inhamús; porém como elle tem atenuado o mais possivel as perseguições dos seus agentes, o vae poupando: porque sobretudo respeita suas boas intenções.

No Rio Grande do Norte acaba de succeder um horrivel assassinato na pessoa do Sr. de engenho de Cunhaú José Ignacio, um dos mais ricos da terra. Accusaõ o irmaõ por ambição de herança.—Adeos.

—Lista dos jornaes recebidos pelo ultimo vapor do Sul.

MINAS.

Itacoamano até 26 de março.
Apostolo ns. 7 e 8.

S. PAULO.

Ypiranga até 22.
Nacional ns. 41 e 42.
Mercantil até 29.
Revista Commercial até 24.

RIO DE JANEIRO.

Correio Mercantil até 5 de abril.
Correio da Tarde até 4.
Philanthropo n. 1005.
Liberal ns. 150 e 151.
Grito Nacional até 2.
Civilisação ns. 55 e 56.

BAHIA.

Correio Mercantil até 11.
Seculo até 10.
Argos Bahiano até 9.
Guaycurú até 10.
Censor n. 7 a 8.

PERNAMBUCO.

Diario de Pernambuco até 15.
Imprensa até 15.
Echo Pernambucano até 15.
Nacional até 13.
Medico do Povo até 13.

RIO GRANDE DO NORTE.

Jaguarary até 12.

CEARA'.

Cearense até 15.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

——A febre epidemica que á quarenta dias pouco mais ou menos reina entre nós, vae tendo grande incremento, e tornando-se cada dia mais assustadora; mais de metade da população tem já sido atacada, e não poucas victimas tem já feito descer á sepultura, com especialidade crianças e extrangeiros recem-chegados a esta cidade. Não he agora tempo opportuno de entrarmos na discussão se ella he ou não a mesma que tanto tem assolado as outras Provincias do Imperio, e a que se tem dado o nome de Febre Amarella, ou Vomito Preto, o que he certo e não sofre a menor contestação he que he uma epidemia benigna na generalidade dos casos, mas de que já tem sido victimas algumas pessoas. A parte indigente da população tem sido mais que qualquer outra atacada, e destes poucos escapaõ á mingoa de soccorros. O nosso governo tem até agora permanecido em um completo torpor, e sem dar a menor providencia, tendo antes sido taõ activo quando apenas soffrião os nossos visinhos. Não nos compete a nós indicar á administração da provincia os meios que deve empregar, naõ para afastar a epidemia, porque esta tem de correr infallivelmente os seus tramites, e não está nas mãos dos homens o removel-a, mas para que a classe necessitada naõ sofra tanto quanto a tem até agora soffrido, falta de soccorros promptos quer alimentares quer medicinaes. Constanos que alguns Boticarios ja se tem recusado a vender drogas que contra a febre reinante se tem empregado com mais proveito, esperando que a epidemia augmente a fim de estaõ marcar-lhes o preço que melhor convier, a ser verdade he este procedimento altamente immoral e a que o governo devia por cobro quanto antes, mas custa-nos crer que entre nós hajaõ homens que assim procedaõ, muito principalmente em uma classe onde se requer muita humanidade e desinteresse; fazemos justiça á probidade e philantropia dos pharmaceuticos desta cidade, e naõ os julgamos capazes de proceder de um modo taõ infame, mormente em circumstancias taõ criticas e quando mais geme a humanidade.

Todas as pessoas quer pobres quer ricas que carecendo do nosso prestimo como medicos e em nós tiverem confiança, achar nos-haõ sempre promptos a qualquer hora do dia ou da noite, para lhes prestarmos os soccorros necessarios, sendo sempre a nossa satisfaçaõ tanto maior quanto maior for o numero das pessoas que podermos salvar das garras da morte: será esta a melhor recompensa que poderemos receber, porque nenhuma outra pode a esta comparar-se, e por muito bem pagos e satisfeitos nos daremos se dos tratados por nós, contarmos de victimas um numero mui limitado.

Antonio Brito.

VARIEDADE.

Entrevista do deputado Antonio Jansen do Paço com S. M. o Imperador.

—Sendo o esperançoso parlamentar introduzido á presença do Imperador, encetou a entrevista com as seguintes palavras:—Como passa V. Ex.ª? O Imperador sorrio-se e abaixou a cabeça. Depois de alguma pausa disse-lhe:—Como deixou a sua Provincia? Responde o parlamentar:—Boa, muito obrigado. E por pouco que accrescenta:—Manda-lhe recommendações.

Na Côrte tem sido aplaudido este incidente; e muitos anhelão a reunião das Camaras para desfructarem os pedacinhos d'ouro que hão de cahir dos labios desse joven esperançoso. E que bella pagóde, quando a esse reunir-se outro *joven* esperançoso, seu collega, que segue para a Côrte no proximo vapôr?

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

[illegible]—[illegible]—DO PARÁ.

Generos nacionaes.

——Cacau: 188 saccas a ordem.—Salça: 108 rolos a ordem; 22 a Manoel Pereira Guimarães Caldas.—Tabaco: 1 [illegible] a ordem.—[illegible] de louro: 3 duzias a ordem; 2 [illegible] a ordem.—[illegible] 50 duzias a ordem.—Castanhas em [illegible] a Manoel Pereira Guimarães Caldas; 21 saccas a ordem; 2 barricas a ordem.—Piassaba: 1 [illegible] a Manoel Pereira Guimarães Caldas.—Chifres de boi: 385 a ordem.—[illegible] 1 [illegible] e 2 saccos a ordem.—[illegible] 1 barrica a ordem.—[illegible] 12 [illegible] a ordem.—[illegible] 1 sacco a ordem.—[illegible] 1 barrica a ordem.—[illegible] 18 [illegible] a ordem.

Generos estrangeiros.

Livros em branco: 1 caixa a Pinho & Troça.—[illegible] 1 [illegible] a Manoel Ignacio Brito.—Mostarda: 2 barricas a ordem.—[illegible] 9 [illegible] a ordem.—[illegible] 1 [illegible] a ordem.

VAPOR NACIONAL—PERNAMBUCANA—DOS PORTOS DO SUL.

Generos nacionaes.

—Rapé: 1 caixa a Moreira & Lima; 6 a ordem; 2 a Jose Ferreira da Silva & Irmão.—Mercadorias: 1 caixão a ordem.—Fumo: 30 rolos a João Antonio Marques e Ribeiro; 25 a ordem.—Charutos: 225 caixinhas, 2 caixões e 2 pacotes a ordem.

Generos estrangeiros.

Diversas miudezas: 2 embrulhos a ordem.—Salça parrilha: 1 caixa a Antonio Ribeiro de Moura.

[illegible] AMERICANA—[illegible]—DE NEW-YORK.

—Farinha de trigo: 200 barricas a ordem.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

[illegible] BRASILEIRA—[illegible]—PARA A PARNAHIBA.

Generos nacionaes.

—Caffé: 5 saccas.—[illegible] 8 caixas.—Assucar: 2 barrilinhos e 1/2 barricas.—Caffé torrado: 1 dito.—[illegible] 2 barricas.—[illegible] 1/2 dito.—Chumbo: 30 [illegible].—[illegible] 1 caixote.—Tabaco: 1 amarrado.

Generos estrangeiros.

Vinho: 1/2 pipa e 1 barril.—Farinha de trigo: 2 barricas.—Manteiga: 5 barris.—Azeite doce: 7 garrafões.—[illegible] 2 ditos.—Vinagre: 15 ditos e 1 barril.—Mercadorias: 1 caixa e 1 caixas.—Breu: 2 barris.—Cerveja: 1 barrica.—[illegible] 1 dito.—[illegible] 2 saccas.—Alhos: 2 [illegible].—[illegible] 2 [illegible] e 2 caixas.—[illegible] 1 caixão e 1 giga.—Talharim: 1 caixão.—Chouriças: 1 barril.—[illegible] 1 [illegible].—Chá: 1 caixa.—Pimenta: 2 saccas.—[illegible] 2 [illegible].—[illegible] 1 [illegible].—[illegible] 4 garrafões.—[illegible] 2 caixas.—Chapeos de seda: 12 caixas; 1 com ditos do chile.—[illegible] 1.—Objectos para Padre: 1 caixa.—Ferro: 4 quintaes, 130 panellas e 2 [illegible].—[illegible] 1 [illegible].

VAPOR NACIONAL—PERNAMBUCANA—PARA O PARÁ.

—Diversas fazendas: 3 caixas.—[illegible] de seda: 1 caixote.

PATACHO BRASILEIRO—FLOR DA BAHIA—PARA O PORTO.

—Algodão: 283 saccas.—Arroz: 715 ditos.—[illegible] 553 volumes.—[illegible] 600 [illegible].—Pelles de [illegible] 1 [illegible].

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDAS DO DIA 23.

PARÁ—Hiate brasileiro—*Pernambucana*, comm. João [illegible], equip. 22 pess., pass. José Antonio Pereira de Magalhães, Umbelina Mendes, e 1 praça de pret.

PARNAHIBA—Escuna brasileira—*Feliz Amizade*, m. Joaquim Carvalho de Azevedo Neves, equip. 5 pess., c. varios generos, prop. Manoel Joaquim Teixeira, pass. o padre José Gomes de Castro e Silva.

ENTRADA DO DIA 24.

PORTO—33 dias galera portugueza—*Castro 2.º*, cap. João de Souza Chaves, equip. 22 pess., c. varios generos, a Joaquim Marques Rodrigues, pass. os portug. João Tavares de Mattos, Antonio Joaquim Gomes, Antonio Domingos, Manoel Joaquim Alvares, Antonio Teixeira, Manoel Joaquim Peixoto, Manoel Pereira da Silva, Joaquim Rodrigues Barandas, Martinho da Costa Mendes, Antonio Joaquim Gonçalves, Sebastião José de Almeida, Bento Gonçalves Rodrigues, José Antonio Gonçalves, José Maria de Souza, Manoel Joaquim Carlos, Manoel José Antunes, Domingos Vaz, João Pires, José de Azevedo Vieira, Candido Bernardino, José Fernandes de Carvalho, Francisco José de Almeida, Manoel Alves Pereira, João da Silva Leitão, Miguel José Pereira, Sebastião Luiz de Barros, João Bernardo Teixeira Bastos, e 1 filho menor, D. Isabel Albina Costa e Silva e 3 filhos menores, e a Brasileira Henriqueta Rosa dos [illegible].

SAHIDA DO DIA 24.

—Patacho brasileiro—*Flôr da Bahia*, cap. Domingos José da Silva Pepulim, equip. 13 pess., c. varios generos, ao mesmo cap., pass. Antonio Bernardino de Novaes Marques, Joaquim Bezerra, Domingos Francisco da Silva Maia.

ENTRADAS DO DIA 25.

LIVERPOOL—53 ds., barca ingleza—*Saraiva*, cap. David Evans, equip. 13 pess., c. varios generos, a Evans e C.ª

—24 ds. barca ingleza—*Jesnie*, cap. Bernardino Sheridam, equip. 13 pess., c. varios generos, a Moon & Comp.

SAHIDA DO DIA 25.

PARÁ—Escuna americana—*H. S. Lanfair*, cap. N. H. Clenchester, equip. 7 pess. c. leva parte da que trouxe, a Pearson & Comp.

ENTRADA DO DIA 26.

—2 dias vapor nacional—*Maranhense*, comm. 1.º tenente José Segundino Gomensoro, equip. 23 pess., pass. para esta provincia cap. Manoel Cotta Falcão de Britto e sua sra., José Maria da Silva Porto, seguem para o sul Dr. José Joaquim Pimenta de Magalhães, e 1 criado, Dr. José de Araujo Rozo Danin, tenente Antonio Francisco de Avellar, José Mathias Ferreira, 5 praças do exercito e 1 escravo a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

—A MEZA da Irmandade do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES, manda fazer publico que, tendo-lhe instantemente rogado muitos devotos, para mandar expor a Veneranda Imagem do mesmo SENHOR às publicas adorações, em consequencia de tornar-se mais intensa a febre reinante; resolveu fazer preces publicas, por nove dias na Igreja do Convento de Santo Antonio, que terão principio no dia 26 do corrente mez das 6 às 9 horas da noite. Nos seguintes dias hade celebrar-se o Santo Sacrificio da Missa às 4 horas da manhãa, e estará exposta a Veneranda Imagem até às 6 horas.

Roga a todos os Irmãos, hajão de comparecer com as suas Opas, àquelles actos de religião, e penitencia, e a todos os fieis que a elles concorrão, para unirem as suas fervorosas supplicas ao ALTISSIMO a fim de aplacar a sua Divina Justiça. Maranhão 24 de Abril de 1851.

O Secretario da Irmandade,
Luiz Pereira Campos da Silva.

—A MEZA da Irmandade da Santa Cruz do Senhor Bom Jesus dos Passos, manda annunciar, que transferio a Festividade do Senhor para o dia 4 de Maio proximo futuro, sendo precedida com vesperas no dia 3 á noite. No referido dia 4 comparecerão todas as Educandas domesticas da Vera Cruz: reunir-se-ha a Meza, e procederá à terceira distribuição de Meninas Orphãs desvalidas; depois do que principiará a solemnidade Religiosa.

A Meza convida a todos os irmãos, para que compareção àquelles actos com as suas capas; e pede aos mesmos Devotos a concorrencia das suas joias para o Leilão que deve ter lugar no dito dia 4, em cuja occasião haverão Medidas. Maranhão 24 de Abril de 1851.

O Secretario da Irmandade,
J. F. Gomes de Castro.

—O BACHAREL formado *José Joaquim* Ferreira Valle annuncia ao respeitavel Publico, que tem aberto seo Escriptorio de advocacia na Cidade de Alcantara na casa de sua residencia.

As pessoas que o quizerem honrar com o tratamento de suas causas e negocios civeis e crimines, sempre o encontrarão em seo Escriptorio das nove horas da manhã até as tres da tarde.

Alcantara 15 de Abril de 1851.

—Fr. ANTONIO MANOEL DOS SANTOS actual Commendador do Convento de Nossa Senhora das Mercês desta Cidade annuncia ao respeitavel publico, e mui especialmente aos Srs. Tabelliães desta Capital e Provincia, que tendo-lhe sido apresentado um Credito de R.ˢ 782$200; passado em 15 de Junho de 1835 assignado sómente pelo fallecido Commendador Fr. José Garcia de Carvalho, como divida do Convento, e tendo o annunciante todos os dados para clasificar de falço semelhante Credito, porisso previne que ninguem faça transacçaõ alguma a semelhante respeito, e os Srs. Tabelliães que tenhão toda a circumspecçaõ em seu reconhecimento quando para isso lhe seja apresentado tal Credito, pois que o annunciante protesta usar de todos os meios que as Leis, e estatutos porque se rege a Comunidade, contra quem intervir em semelhante negocio.

Maranhaõ 20 de Abril de 1851.

Fr. Antonio Manoel dos Santos,
Commendador.

—O ABAIXO assignado faz publico, que a sua Aula Particular de 1.ᵃˢ Letras, se acha aberta no sobrado da rua do Sol desta Cidade, n.º 35, pertencente aos herdeiros do finado Bello; e que na mesma Aula continúa a ensinar a lêr, escrever, contar (pela Arithmetica de Bezout). Grammatica Portugueza, doutrina Christã, noções de Geometria, tudo por 2$000 réis. Tambem ensinará Francez àquelles de seus discipulos, que, pelo seu adiantamento no Portuguez, se acharem com a aptidão necessaria para este estudo secundario: o estipendio do Francez é de 3$000 réis mensaes, além do que pagarem pelo Portuguez.

Manoel Candido Barbosa Junior.

—FELICIANO Antonio Pinheiro, morador na rua dos Remedios desta Cidade, casa n. 6, tem para vender hum preto que terá 45 annos de idade, sem molestias e nem vicios, em muito bom estado, e muito proprio para serviço de sitio; quem o pretender póde dirigir-se ao annunciante a qualquer hora do dia.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua do Giz, com frente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle; a tractar com Raimundo Penaforte de Araujo.

—NO dia de Segunda-feira 28 do corrente mez se fará Leilão a uma mobilia e mais objectos na caza do largo de Palacio n. 10 que terá lugar pelas 10 horas do dia.

Maranhão 24 de Abril de 1851.

VENDE-SE

Um—BOTE—de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa casa: quem precisar ou quizer comprar dirija-se á rua Formosa caza n. 46.

PHARMACIA

E DROGARIA FRANCEZA.

FERREIRA & C.ª

Tem á venda, além do que por vezes á ja annunciado: outros mais objectos, que chegados ultimamente, são elles de reconhecida utilidade.

Velinhas e Algalias de gomma elastica—Porta causticos—Oleo de mam de vaca para fazer crescer o cabello—Vidros com Pommadas de mam de vaca para conservar o cabello preto e limpar a caspa—Vidros com opiata para limpar os dentes e curar o escorbuto—Poz de limpar os dentes, e em caixas de differentes tamanhos—Capsulas de Copaiba.—Bem assim as tintas necessarias à pintura.

☞ NESTA Typographia se diz quem tem para vender humas collecções de Leis do Brasil até o anno de 1850 por preço commodo.

VENDESE

Canos de ferro batido de 10 palmos de comprido e 14 polegadas de diametro, que se podem incorporar uns aos outros a fazer chaminés para qualquer Fabrica ou Engenho. Chapas de ferro batido de diversos tamanhos sendo as maiores de 10 palmos de comprido e 3 de largo, com grossura sufficiente para fazer carros, fazer dobradiças, e toda a ferramenta que não for maior ferro mais grosso, por ser de muito boa qualidade. Vergalhão de polegada quadrada, tendo sido tudo de Caldeiras dos Vapores achando-se ainda em muito bom estado. Quem pretender qualquer destes objectos dirija-se á casa de Joaquim de Souza Ramos rua da Estrella n. 25.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

—EM a noite de 23 do corrente fugio a Joaquim Serapião da Serra o seu escravo—HONORIO—crioulo, acafuzado, baixo, com os signaes recentes de causticos por traz das orelhas. Levou camisa de-zuarte, e calças de riscado branco com listas azues. Costumava trabalhar em carreto de madeiras à fonte das pedras, e outras vezes nos serviços do acougue à Madre de Deos. Quem o entregar o seu Sr. recebera a paga do seu trabalho. Maranhaõ 28 de Março 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N, 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: sess. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: sess. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 31 d.
— — Paris	[illegible]
— — Hamburgo	720
— — Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	[illegible]
— mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	80 por 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Picahy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoya, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

[illegible]	[illegible]	[illegible]	60:000
[illegible]	[illegible]		
Pernambuco	120$000	[illegible]	50:000

Anno V. Terça-feira 29 de Abril 1851. N.º 33.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 29 DE ABRIL.

A Policia e os passaportes.

——Como haviamos previsto as nossas reflexões acerca desta materia não produzirão a menor mossa no casco endurecido do Sr. Antonio de Barros e Vasconcellos, chefe de Policia do Maranhão. Os passaportes continuão a ser exigidos na secretaria de S. S. contra as mais terminantes e claras disposições regulamentares, por quanto entre S. Luiz e Alcantara dá-se evidentemente o caso do art. 65 § 3.º do Reg. n. 120 de 1842. De mais S. S. consente que se exija na sua secretaria 640 rs. por cada passaporte, quando he fóra de toda a duvida, que lei alguma ha que nos conste, que a isso obrigue; e sem hum acto legislativo não sabemos que poder algum no paiz tenha a faculdade de decretar imposto contra o povo. E tanto não ha lei para tão exorbitante extorção, que S. S. envergonhase de mandar pôr no passaporte o custo do feitio na secretaria; pois em nossa mão para hum, em que o custo está em branco.

Ora Sr. Antonio de Barros, por quem é, condescenda dizer-nos alguma cousa a este respeito? Olhe que ha más linguas, que dizem cousas feias acerca deste procedimento da sua secretaria, e tudo porque S. S. com ser *Fidalgo* julga rebaixar-se em dar esclarecimentos, e explicações sobre os seus actos, que tem sido tão mal interpretados, não por nós, que bem o conhecemos.

Voltaremos a carga.

NOTICIAS LOCAES.

——CAPITAL.—Hontem, Domingo, foi o dia designado para a eleição primaria dos eleitores, que hão de funccionar na eleição de senador por esta Provincia. Fomos informados por pessoa fidedigna, que teve a cautella de examinar, que em cada matriz da Capital terse-hião reunido humas vinte e tantas pessoas e não mais, sendo quasi todos de casaca: he que a odiada camarilha, que domina a provincia, não tem apoio nas sympathias do povo.

Nada obstante os eleitores, que em S. João farão do pulpito designados pelo Juca dos bolsinhos, serão *impreterivelmente* os nomeados, e a acta mencionará, como tendo comparecido grande porção de votantes. Por ventura será isto cousa nova?

O sobredito Juca foi visto ora n'uma, ora n'outra matriz, com o semblante radiante de gaudio, por ver coroada de victoria a sua linda obra de immoralidade; e nunca lhe sahio do lado o bobo e paparrotão do perú de roda *namorado*, o *joven* parlamentar, esperanças da patria, que para dar a ultima de mão na sua obra de baixeza e servilismo, deixou-se ficar ainda na provincia privando assim o Coronel Paço de hum condigno collega no Parlamento Brazileiro.

A opposição por muitos e previo accordo deixou de comparecer; e fez bem; porque dado de barato, que a deixassem votar, seus votos serião com certeza desprezados, entretanto que o seu comparecimento serviria de legitimar hum acto evidentemente nullo.

Convem que o paiz continue a pronunciar-se energicamente contra esta pessima actualidade. O desprezo e indifferentismo contra esta farça immoral, a que se dá o nome de eleição he a mais significativa reprovação, que o paiz pode manifestar, ao falseamento total, a que está reduzido o systema, que nos rege. He de todos bem sabido, que sem a liberdade de voto não ha regimen representativo; e quando o Poder Executivo domina soberana e despoticamente como entre nós, absorvendo em si todas as attribuições dos mais poderes do estado, as urnas serão necessariamente violentadas para dar o triumpho ao candidato das affeições do Governo.

—Informão-nos, que a mortalidade havida nesta cidade desde o 1.º do anno de 1851, he a seguinte:

Janeiro	88
Fevereiro	96
Março	103
Abril até 27	138

Portanto que morrerão em Janeiro menos de 3 por dia, em Fevereiro mais de 3, em Março hum pouco menos do que em Fevereiro; e em Abril hum pouco mais de 5 por dia.

INTERIOR.

BAHIA.

O progresso.

——As lições da historia nos mostrão que o progresso é a lei da humanidade. Mas não é só a historia dos povos que nos prova esta verdade, o proprio estudo do homem tambem nol-a patentêa.

O physico e o moral do homem nascem em estado de imperfeição, e sómente, com o decurso do tempo, é que elles se vão desenvolvendo e vigorando.

Basta observar o menino que acaba de vêr a luz, basta seguil-o em seu crescimento, examinar os effeitos que a idade produz, promovendo o desenvolvimento tanto de suas faculdades physicas, como de suas faculdades moraes e intellectuaes, para que se não possa pôr em duvida que é o progresso a lei que rege o homem.

Se Deus creando o homem não o quizesse fazer perfectivel, lhe teria concedido ao mesmo grão, como aos outros animaes, as determinações do instincto de que elles são dotados para satisfazer a seu destino.

Desde seu nascimento os animaes executão as acções as mais complicadas, com tanta promptidão e precisão que nos admira, em quanto que o homem carece de muito tempo e de muita experiencia para as executar.

O que indica que Deus fez do homem um ente progressista; não lhe quiz dar logo faculdades em toda sua perfeição mas lhe incarnou o principio do progresso, e lhe concedeu tudo quanto fosse necessario para que todos os dias se aperfeiçoasse, e caminhasse sempre para maior grão de perfeição.

O que prova ainda que a lei do progresso é a lei da humanidade, é o dom admiravel da palavra que proporciona ao homem o desenvolvimento de todas as suas faculdades: e se por um instante reflectimos sobre a propriedade de fixar nossos pensamentos pela escriptura, veremos que é este um dos maiores meios de perfectibilidade tanto para o individuo, como para a especie.

Não é só o individuo que se aperfeiçoa, é a especie tambem, e talvez seja esta uma das mais evidentes provas que a lei do progresso é a lei primordial com que Deos rege a humanidade.

As penas e as recompensas, que todo bom christão deve esperar em outra vida mais perfeita, serião de certo iniquas, se o homem nascendo fraco de corpo e de espirito não tivesse o poder de desenvolver sua razão: mas não; a intelligencia com que Deos nos dotou é susceptivel de estender-se, fortalecer-se, e de aperfeiçoar-se.

E a religião de Jesus-Christo não é uma religião que nos ensina o progresso? Não foi ella que tirou os povos do estado de barbaria? Não é ella que ha-de civilisar cada vez mais as sociedades modernas?

Felizes daquelles que seguem os dogmas divinos do christianismo, só assim poderão elles ir caminhando pouco á pouco para maior grão de perfeição!!

Será preciso ajuntar ainda maiores provas que a lei do progresso é a lei da humanidade!

Tremei, homens do regresso, tereis de dar contas, quando comparecerdes perante o Justo, tereis de dar contas da infracção de uma lei tão sagrada!

Se escapardes da justa punição, com que Deos castiga ás vezes nesta vida aquelles que ousão transgredir suas leis, não fugireis de certo da pena em que incorreis, logo que chegar o dia do Juizo Divino.

Neste dia não haverá nem grande, nem pequeno, nem rico nem pobre, nem rei nem povo; todos serão julgados pelo que houverem praticado. Sim, nesse dia a igualdade a mais perfeita ha-de reinar: os mais altivos despotas hão-de então conhecer que são de pó, e formados dos mesmos materiaes que o pobre desvalido que elles perseguirão, e cujos direitos elles não quizerão respeitar.

Acontece muitas vezes que neste mundo mesmo os tyrannos pagão os seus attentados, e isto por effeito do progresso sempre crescente dos povos na carreira da civilisação.

A intelligencia perfectivel do homem não podia deixar de lhe ensinar que os homens não nascerão para serem escravos de outros, e que os direitos que pelas mãos do Creador lhes forão dados, não devião para sempre serem uma chimera: e deste resultado progressivo do conhecimento de seus direitos, os povos pensarão bem em não querer soffrer por mais tempo o jugo do absolutismo.

A razão esclarecida pelos dogmas do christianismo, que ensinão a fraternidade, não podia por mais tempo deixar de reagir, e o povo não tardou a conhecer que os reis, por mais alto que estejão collocados, são meros delegados de sua vontade, e como todo e qualquer outro cidadão devem prestar o mais cego respeito aos direitos de seus semelhantes.

O progresso da intelligencia fez despertar nos povos o sentimento da dignidade do homem que estava escurecido pela ignorancia em que jazião.

Em presença da liberdade do pensamento se achou a monarchia absoluta, e o combate da liberdade com o absolutismo não tardou á principiar, e tem levado de vencida á muitos despotas, que se crião acima de todo alcance das settas da razão.

Ignorantes que são: pensão que ainda não se passou o tempo em que embaião ao povo: pensão que ainda estamos na epocha em que a soberania do povo era desconhecida.

Enganão-se: os tempos são outros: a monarchia só poderá continuar, si se compenetrar de seus deveres, respeitando o direito de cada um, cumprindo com os preceitos das leis fundamentaes do estado, e pondo-se á frente do movimento progressivo da humanidade.

Do outro modo lá estão os exemplos ainda bem recentes da queda de Carlos X e de Luiz Philippe; e a historia de nosso nascente imperio não é falha de identico testemunho.

Respeitai a lei de Deos, que é a lei do progresso, se quereis evitar as commoções violentas, as revoluções tempestuosas.

Os reis perjuros acabaõ por serem desprezados e amaldiçoados.

Respeito aos direitos do homem, aniquilamento do absolutismo, imperio da razaõ, queda da força bruta: tal é a lei do progresso.

(Do Seculo.)

CEARÁ.

—Lê-se no *Cearense* sob o titulo de noticias locaes o seguinte:

Capital—Sexta feira de Passos foi esta capital ensanguentada por um attentado commettido na pessoa do reverendo Alexandre Francisco Cerbe ou Verdeixa, redactor do —Juiz do Povo—Em logar competente narramos este facto que caracterisa a epocha. Querem acabar com a imprensa, assassinando os escriptores.

Não nos consta que até hoje se tenha tomado a menor providencia contra os indigitados auctor, a excepção da prisão de um escravo do Sr. Manoel José de Vasconcellos de cuja innocencia ninguem duvida.

—Chegarão de Sobral 7 infelises recrutas, dos quaes dois forão logo soltos pelo Sr. presidente; um por ser uma criança, e outro por ser invalido.

—No mesmo dia do attentado contra o reverendo Verdeixa havia chegado do Inhamuns o Sr. Domingues chefe de policia. S. S. não se demorou alli talvez mais de 15 dias: porque chegando alli no dia 15 de março, aqui a 11 de abril e provavel que sahisse antes do 1.° do mesmo mez. Sabemos pela folha da policia que o Sr. Domingues fez uma *funestissima alçada* horrivel, tirou 20 processos, e pronunciou cincoenta e tantos individuos!

A folha da policia fez disso um objecto de elogio ao Sr. Domingues, e em verdade agora ficamos sabendo que elle sabe tambem conquistar uma eleição a baioneta como tirar processos a vapor: e diz mais que encontrou muita dificuldade em *fazer* esses processos, por quanto ninguem queria depor. Ora o que não faria o Sr. Domingues se não encontrasse tanta *dificuldade*!

Parece materialmente impossivel que um só escrivão com um só juiz organise em 15 dias 20 processos, que se prepare 20 autos, que se tomasse o depoimento talves de cem testemunhas! Por mais inconcebivel que isso pareça ser, é uma verdade que o nosso chefe de policia acaba de assim praticar contra uma familia da comarca do Inhamuns! Lembramo-nos ter lido em Thiers que no tempo de Robespierre o tribunal revolucionario para dar mais celeridade a seos julgamentos, tinha já impressos, e preparados os autos para todo, e qualquer reo, cujo nome o escrivão lançava na linha em branco que ficava para isso. Quem sabe se o nosso chefe usou do mesmo expediente.

Não sabemos ainda quaes forão as victimas dessa *alçada* mas pelo n. é crivel que não ficasse livre um só Feitosa. Ainda nem uma das revoluções do Brasil, excepto a de 1817, cujos processos tem sido cuidadosamente extendidos, deo tantos indiciados, como esses do Sr. Domingues no curto espaço de 15 dias.

Aguardemos ulteriores noticias para voltarmos à materia.

Hontem chegarão mais 25 infilises recrutas do Crato com o capitão Lucas! E um sangria que não estanca! Pobre Ceará estás esgotado. Terrivel systema é este da Corte de anniquilar as provincias arrando-lhe os filhos. O Sr. Manoel Fezardo leva avante o seu plano de exhaurir o Norte. E em cima disso se nos diz, por escarneo, que temos uma Constituição!

MARANHAÕ.

COMMUNICADOS.

TRISTE CELEBRIDADE DE UM MANDAÕ.

——No theatro da vida todo homem representa seu papel; uns se fazem celebres pelas lettras; outros por feitos heroicos e brilhantes immortalizão seus nomes; por actos de grandes virtudes alguns fazem-se merecedores da veneração e respeito até da posteridade; ha outros porém, que nascidos para o vicio e para o crime, tornão-se a vergonha e o oprobrio de sua especie. Destes conhecemos um, á quem dedicamos as linhas, que vamos traçar.

Gerado de pais, que se mostrarão incansaveis e sollicitos pela educação dos filhos, foi mandado para Portugal na idade, em que todos, ainda os mais casmurros, não deixão de aproveitar alguma cousa, mas o travesso rapazola, que sempre teve negação para tudo quanto cheirava à instrucção e lettra redonda, desprezou em pouco tempo os estudos pela tarimba; e naõ tendo esta forças para domal o e corrigir-lhe as innumeras extravagancias de garoto Conimbriense, teve elle de ser processado por crime de sacrilegio; e para escapar á prizão desertou para o Brasil, deixando atraz de si dois crimes em aberto de—sacrilegio e deserção.

Tafal peralvilho, apparece em sua terra de grelha furada e coreta pendente, e casa-se pouco depois. Nem o estado de casado, a que se ligou, nem os respeitos e exemplos da numerozissima familia, a que pertence, composta em sua quasi totalidade de pessoas notaveis por seus haveres, honradez e probidade, poderão fazer delle um bom cidadão; tornando certo o ditado, que reza—quem torto nasce, tarde ou nunca se indireita.

Soberbo, sem titulos para sel-o, arrogante para com os que julga seus inferiores, humilde e servil para com os que lhe estaõ superiores; despota cruel e deshumano, quando exerce authoridade; rancoroso e vingativo, nunca poupa os inimigos; vil e indigno desce a satisfazer os odios mais mesquinhos; hypocrita e traiçoeiro arreganha os poucos dentes que lhe restão, e finge se amigo, para mais certeiro atirar o bote sobre a victima a quem deseja ferir; e com requinte de perversidade e malvadeza escolhe cuidadosamente o tempo lugar e occasião, em que mais doloroso se sinta o golpe da setta que, destro Satanaz, sabe geitosamente insopar no sumo da calumnia e do embuste primeiro que a arremece ao alvo, á que o destina.

Para descrever por miudo sua vida toda recheiada de crimes e torpezas, forão precizos volumes, tempo e paixorra. Demais he tão asquerosa e repellente a tarefa, que por ora della prescindiremos; e nos contentamos com lastimar, que já tenha elle sido processado por crime de roubo, como se póde vêr dos autos, que devem parar na Relação do Destricto.

Sem instrucção nem virtudes, e de costumes tão desenvoltos, que já na sua decrepita idade tem-se encontrado face a face com os filhos em reuniões de marafonas, e tem sido escarreirado á pedras á noite dos quintaes alheios, assentou, que podia influir soberanamente entre os membros numerosos de uma familia, cuja illustração, honra e virtudes saõ tradicionaes na provincia.

Naõ tendo conseguido fazer aceitar o

jogo, que pretendia impôr, e esquecendo-se ingrato, que em attenção á familia tinha deixado de ser até então desrespeitado, como hoje acontece, rompeo e brigou com todos sem excepção de hum só, tornando-se seu maior inimigo, e mais encarniçado perseguidor; e ligou-se com aquelles, a quem promettia dar com chinello na cara, servindo-lhes de docil instrumento sempre que ha algum feito de cão de fila a executar-se.

Hoje de [illegible] bagregado, onde os annos e as fadigas salcarão regos e covas indeleveis, de labios pendentes com o peso da calumnia e do embuste, que de contínuo goteja dos damnados beiços; curvo já pela decrepitude e pelos crimes, este [illegible], ahi vaga pelo mundo, como um espirito perdido, aborrecido dos seus, escarnecido dos contrarios, desprezado dos proprios, que suppõe seus amigos, e de todos odiado. Na quasi impotencia physica e moral, em que se acha, proximo a ajustar contas com o Creador, e na carencia de factos, com que possa deprimir as victimas, á quem devota rancor intrantavel, hoje todos os meios são legitimos, todas as occasiões são opportunas, todo o tempo é proprio, todas as armas lhe servem; uma vez que seu odio se sacie, uma vez que sua vingança se satisfaça; com tanto que veja lagrimas, com tanto que ouça gemidos, com tanto que soffra a humanidade.

Os artigos—O [illegible], o [illegible] e outros que taes, publicados no Estandarte, são producções inspiradas por esse velho immoral e satanico; e só por as fazerem elogio funebre do seu autor—o soldado raso tambor e desertor.

Se lhe preciso continuaremos.

* * * *

Alcantara 19 de Abril de 1851.

—Era noite na povoação das Cabeceiras da Freguezia de Santo Antonio e Almas da Comarca de Alcantara, quando um moço de nome Alexandrino, que gosta de andar sempre as carreiras em fogosos cavallos, veio a uma taberna cavalgar o seu cadarim; e depois dando-lhe o desejo para mostrar as habilidades do seu animal, tanto fez, que atropellou um sugeito que não é d'aquella Freguezia! Por mais que o admoestassem a não ir por diante, teimava o intrepido moço em mostrar as habilidades das briosas patas do seu ginete aquelle individuo, o qual vendo ir subindo de ponto o desaforo, fez abrir pernas, cavallo e cavalleiro. Eis se não quando vê-se o estropiado entre dez soldados caminhando para a Subdelegacia acompanhado de um officio do Capitão de G. N. João Jozé Bitancourt—em que participava estar aquelle forasteiro recrutado por ser um grande vadio. Dizem que o Subdelegado, depois de ler o officio, tomára uma pitada e para não descontentar de todo o Sr. João Jozé remettera o preso para Alcantara; porem de viagem, não se sabe porque artes, no caminho, sumio-se o recruta. Deixa agora o nosso capitão a vociferar contra o Subdelegado dizendo delle cobras e lagartas, e tanto disse que o Sr. Cerveira jurou que havia de recrutar-lhe um seu apaniguado; e de facto, depois que lhe foi transferida novamente a governança, mandou agarrar um Lourenço carpinas, que se achava mansinho em sua casa, mas que infelizmente é afilhado do capitão. Que inferneira! Corre o Patrinho a Alcantara, empenha-se, dizem-lhe que já se participou ao Sr. Chefe de Policia; elle.... nada,—chovem cartas ao Sr. Cerveira dos seus Amigos, e pende a disputa até agora em quanto a pobre victima innocente, sem saber qual será o seu destino, geme aferrolhada nas cadêas d'Alcantara!

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

——A misturada de grêlos, a que dão o nome de *correspondencia da Marmota* n. 38, assignada por um tal *Tinoco Maça*, por certo que não *merece* as honras de uma resposta, não só pelo desalinhavado do estylo e dicção, como que tambem pela qualidade do assignatario correspondente, que só destes equejandos os póde ter a *Marmota*, porque *similes cum similibus facile congregantur*; mas, porque se fere a reputação de alguem, cumpre dar satisfação ao Publico.

A publicação da *Camara Optica* não se acha concluida, mas sim paralisada, por inconvenientes que occorrerão, sendo entre outros, um, o da falta de exacção do pagamento de assignaturas, entre os quaes talvez *brilhem* os nomes de alguns collaboradores da *Marmota*: porem, mercê de Deos, continuará a redacção da *Camara Optica*, e nenhuma queixa terão os seus subscriptores, como os da *Marmota*, por nella lêrem absurdos, estultícias e graves obscenidades.

Não é por certo os rendimentos de um qualquer Periodico como a *Camara Optica* que dão para *casacas novas*; se esse *alguem*, [illegible], se veste, é porque são os fructos de honesto trabalho seu ou de sua familia; o que tanto, talvez, não poderá dizer o *tal correspondente*, porque se visto á custa do alfayate, ou de *alguem*.

A pessoa a quem se quiz villipendiar, não tem em sua curta vida publica ou privada precedentes que a desabonem, para que a voráz lingua do canino detractor a queira morder.

Em Periodicos como a *Marmota* devem sómente caber os artigos serios, ou jocosos, que não offensivos á reputação alheia.

O que mais da tal correspondencia da *Marmota* são cousas tam pêllas, que só um picaro as pode escrever ou deva responder.

Digne-se, Sr. Redactor, de dar publicidade a estas poucas linhas, pelo que muito obrigará ao

Seu Assignante

O Defensor.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

NECROLOGIA

DO REVERENDO CONEGO ANTONIO JOÃO DE CARVALHO,

OFFERECIDA

AOS SEUS VERDADEIROS AMIGOS.

....
Adeja no espaço, procura o seu Deus:
O aroma das flores, e o canto das aves,
O que ha de mais puro se exhala aos Céus.

Gonçalves Dias.

—O tempo, que mais ligeiro corre que a Corça perseguida nos bosques por sagace caçador, que olvida por longas eras factos que serião eternos se uma mão os esculpisse na memoria dos seculos, não apagará por certo a lembrança do R.mo Conego Antonio João de Carvalho; porque ella entre os seus Amigos será assaz commemorada pelas tão boas e distinctas qualidades deste cidadão probidoso e prestante Amigo.

Nada ha pois mais grato, nem que tanto tóque a consciencia d'aquelle que se propõe a ser orgão dos varios successos que se dão á face da terra, que pintal-os com as suas proprias côres, com as côres da verdade! Tal é hoje a missão de que nos incumbimos.

Sempre que a Patria perde um filho que lhe é util, com dôr o lamenta; porque é uma perda irreparavel, ainda que outro o venha substituir. Cumpriremos pois com a obrigação que hoje corre a nosso cargo, passando em resenha a vida do nosso fallecido Amigo, não como desejáramos, mas conforme o permittirem nossas debeis forças.

O Conego Antonio João de Carvalho nasceu nesta Capital em a Freguezia de Nossa Senhora da Victoria, onde foi baptisado, em o mez de Julho de 1815; era filho natural de Anna Clara do Carmo, e foi com desvelos creado por uma respeitavel Snr.ª; aos 11 annos de idade aprendia o Latim, e fez o seu ingresso (1826) na Cathedral, como Capellão da mesma; tomou suas primeiras Ordens em fins de Julho de 1839, e as de Presbytero em 10 de Agosto, cantando a sua 1.ª Missa aos 15 de Setembro, tudo do mesmo anno, na Igreja do Recolhimento desta Cidade, por occasião da festividade da Senhora do Barreiro; servio de Subchantre da Cathedral desde 1836 até 20 de Agosto de 1845, e de Lente de Grammatica e Lingua Latina, da mesma Cathedral, de 1836 a 1840, em que principiou a servir, interinamente, de Escrivão da Camara Ecclesiastica, para cujo Cargo foi nomeado proprietario em 1842, e o servio the o corrente anno. Foi nomeado Conego desta Cathedral em 28 de Junho de 1845, passando-se Carta Imperial em 11 de Julho seguinte; foi collado aos 20 de Agosto, tomou posse aos 27, e principiou a exercer em o 1.º de Setembro tudo do mesmo anno; findando seus dias aos 13 do cadente Abril, com 35 annos e 9 mezes: seus restos mortaes, conduzidos pelo Cabido, Clero, Seminaristas, Irmandades e um assaz numeroso prestito, descanção em paz em uma das Catacumbas do Cemiterio da Santa Casa da Misericordia.

O Conego Antonio João de Carvalho foi filho submisso, extremoso irmão, prestante companheiro, empregado zelloso e honrado, e mais que tudo ainda bom e fiel Amigo! Não voltava costas á pobreza, mas antes lhe estendia mão liberal; e sabia consolar seus amigos em as differentes afflicções da vida; por tantas bondades possa sua alma descançar em paz na bemaventurança.

Maranhão 25 de Abril de 1851.

C. F.

APÓS DE UMA CALAMIDADE SEGUEM-SE OUTRAS.......

VÁ A QUEM TÓCA........

—Consta-me que ha queixas contra os Parochos desta Capital, que exigem, quando em um dia se teem de fazer varios enterramentos, emolumentos dobrados; mas estas queixas não são levadas devidamente á presença da authoridade competente, e se o fossem certamente o publico teria a satisfação de vêr a punição dos abusos.

Para intelligencia de todos, aqui vai a Tabella dos emolumentos que os Parochos devem receber pelas encommendações e acompanhamentos dos cadaveres que se sepultarem no Cemiterio da Confraria dos Passos.

.. O Reverendo Parocho da Freguezia de Nossa Senhora da Victoria não levará mais pela encommendação e acompanhamento dos corpos:

Sendo a pé.	2:600	
Sachristão	800	
Fabrica.	200	
		3$600 rs.
—Sendo de Seje. . . .	5:500	
Sachristão	1:600	
Fabrica.	100	
		7$200 rs.

O Reverendo Parocho da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição—

Sendo a pé.	1:900	
Sachristão	600	
Fabrica.	100	
		2$600 rs.
—Sendo em Seje. . . .	3:900	
Sachristão.	1:400	
Fabrica.	100	
		5$400 rs.

Dobrão os emolumentos quando os enterros são feitos de noite.

Devem os Parochos esperar que estas esmolas lhes sejão offerecidas, não as exigindo, nem acceitando dos pobres, que todavia deverão encommendar e acompanhar com promptidão.—Sentença proferida em 31 de Maio de 1849 pelo Illm.º e Rm.º Vigario Capitular José João dos Santos.—.. Maranhão 26 d'Abril de 1851.

..

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

GALERA PORTUGUEZA—CASTRO 2.º—DO PORTO.

——1 Caixote com livros impressos a Antonio Pereira Ramos de Almeida, 1 dito com varias fazendas a Correia & Almeida, 1 dito com botões a Balthazar Irmão & Sobrinho, 66 ancoretas com azeitonas ao mesmo, 1 sacco com castanhas e passas ao mesmo, 16 barris com enchadas a João de Souza Cirne, 15 caixotes com machados ao mesmo, 1 barril com presuntos a João Alves Pereira da Esperança, 1 caixa com miudezas a Joaquim Marques Rodrigues, 6 ternos de louças ao mesmo, 5 caixões com cera em vella ao mesmo, 1 caixa com varias miudezas a Amaro Rodrigues Lopes, 6 barris com vinho a José Carlos da Costa, 2 caixões com dito engarrafado ao mesmo, 1 canastra com presuntos ao mesmo, 2 caixas com [illegible] a Viuva de Brito & Castro, 10 ditas com [illegible] a Santos & Primos, 13 ditas com dito a Joaquim Marques Rodrigues, 2 caixotes com Selado a Correia & Almeida, 1 barril com salpicões ao mesmo, 2 caixas com varios objectos a Vianna & Pontes, 1 caixão com louça de peso a Joaquim Pedro Coelho e Silva, 1 caixão com navalhas a João de Souza Cirne, 12 caixas com louça a Joaquim Marques Rodrigues, 51 barris com azeitonas a João de Souza Cirne, 3 canastras com ditas ao mesmo, 15 barris com chumbo a Antonio José Fernandes Guimarães, 1 dito com salpicões e chouriços ao mesmo, 1 caixão com varias mercadorias a Correia & Almeida, 1 porção de pedra de cal a Estevão de Araujo Sobrinho, 1 barril com presuntos a Joaquim Marques Rodrigues, 5 ditos com enchadas ao mesmo, 1 fardo com capachos a Amaro Rodrigues Lopes, 2 caixas com archotes ao mesmo, 2 ditas com palitos ao mesmo, 1 dita com cera em vellas ao mesmo, 1 caixão com varios objectos a Bernardo Ferreira da Silva, 1 esteira para forro de sala a D. Anna Joaquina Jansen Pereira, 2 caixas com linha a Joaquim Marques Rodrigues, 1 conhete com torneiras ao mesmo, 24 pacotes com archotes ao mesmo, 1 conhete com pano de linho a João de Souza Cirne, 1 dito com linha ao mesmo, 2 canastras com carne de porco ao mesmo, 1 barril com vinho a Albino Coelho da Rocha, 5 barris com enchadas a Luiz da Serra Pinto, 2 ditos com ditas a Luiz Augusto de Oliveira, 15 conhetes com pregos ao mesmo, 1 barril com presuntos a José Caetano Vaz, 3 ditos com vinho a Manoel Antonio Dantas, 2 ditos com presuntos ao mesmo, 2 caixões com [illegible] ao mesmo, 1 caixão com diversos objectos ao mesmo, 1 dito com cera em vellas ao mesmo, 2 caixões com varios objectos a José Lourenço do Rosario, 1 sacco com 255 onças de ouro a Antonio Bastos de Azevedo, 12 barris com pregos a Manoel Pereira Guimarães Caldas, 1 caixa com linhas e palitos ao mesmo, 1 conhete com cera ao mesmo, 4 canastras com alhos ao mesmo, 1 caixão com freios a Almeida Santos & Comp.ª, 20 barris com pregos a Joaquim Marques Rodrigues, 160 ancoretas com azeitonas a R. H. da Fonte, 6 barris com presuntos ao mesmo, 1 canastra com palitinhos a João de Souza Cirne, 1 caixão com pregarias para cozinha a Francisco F. Ferreira, 20 barricas com bacalhão a Joaquim Marques Rodrigues, 8 barris com azeite ao mesmo, 13 ditos com pregos ao mesmo, 2 ditos com enchadas ao mesmo, 4 caixões com machados e fouces ao mesmo, 1 caixão com varios objectos a Joaquim Alves da Silva, 23 canastras com alhos a Manoel Pereira Guimarães Caldas, 15 barris com azeite a José Ferreira da Silva & Irmão, 3 latas com peixe a Antonio Joaquim Lima, 4 barris com azeite a Manoel José da Silva Junior, 3 fardos com archotes ao mesmo, 2 caixões com vellas de cera ao mesmo, 5 barris com pregos a Sebastião José de Souza, 2 caixas com linhas e agulhas ao mesmo, 1 dita com frizaduras ao mesmo, 3 conhetes com fouces ao mesmo, 1 dito com machados ao mesmo, 1 dito com diversas ferragens ao mesmo, 1 dita com caldeiras ao mesmo, 1 embrulho com um ferro de fazer obreas a Manoel Tavares da Silva, 1 caixão com vinho a Joaquim Marques Rodrigues, 1 barril com azeite a José Ribeiro da Cruz, 1 caixão com vinho a Antonio José Ribeiro, 18 amarrados com estopa a José Pedro dos Santos & Irmão, 4 caixas com archotes a Boaventura B. da Vianna, 1 dita com louças a Joaquim de Souza Ramos, 1 barril com presuntos a José Antonio da Costa Rodrigues, 1 conhete com presuntos ao mesmo, 2 barris com presuntos e paios a Joaquim Marques Rodrigues, 29 canastras com cebollas ao mesmo, 19 ditas com alhos ao mesmo, 1 dita com rolhas ao mesmo, 25 balaios de [illegible] a Joaquim Marques Rodrigues, 81 restes de dita ao mesmo, 2:679:900 em prata e ouro e 1 barrica com cal, 1 caixão com flores a ordem, 1 caixa com penna a ordem, 1 porção de cebollas a ordem, 1 barril com presuntos a Antonio Dias de Azevedo Guimarães, 1 dito com presuntos a Antonio Joaquim de Lima, 1 caixão com castanhas ao mesmo, 1 caixa com frizaduras a Sebastião José de Souza, 200 cabeças de cebollas a ordem, 4 pipas com vinagre a Manoel Pereira Guimarães & Silva, 2 conhetes com cera em vellas ao mesmo, 2 caixas com linha ao mesmo, 1 dita com cadinhos a Joaquim Marques Rodrigues, 7:200 [illegible] ao mesmo, 6 barris com enchadas a João de Souza Cirne, 3 conhetes com cera em vellas ao mesmo, 2 caixões com dita em [illegible] ao mesmo, 1 dita com [illegible] a Carvalho & Aguiar, 11 barris com pregos a José Ribeiro de Castro, 15 conhetes com machados a Joaquim Marques Rodrigues, 12 ditos com fouces ao mesmo, 7 ditos com ditas ao mesmo, 6 ditos com machados ao mesmo, 2 ditos com fouces ao mesmo, 1 conhete com varias ferragens a Joaquim Marques Rodrigues, 20 barricas com bacalhão ao mesmo, 3 ternos de conderças ao mesmo, 2:120 telhas ao mesmo, 4 barris com presuntos a Balthazar Irmão & Sobrinho.

Accrescimo ao Manifesto.

1 Conhete com salpicões a Pedro Luiz de Azevedo Traça, 6 latas com contas de ouro a José Francisco Lopes, 1 conhete com passas a Francisco de Carvalho da Silveira Bittencourt, 4 boiões com doce ao mesmo, 1 seira com figos ao mesmo, 2 queijos e 1 par de meias ao mesmo, 1 caixa com latas a Luiz Augusto de Oliveira, 1 canastra com doce a Francisco F. Ferreira, 1 lata com salpicões a José Antonio Martins & Comp., 1 conhete com 3:000 peças de prata a Francisco F. Ferreira, 1 embrulho com 110 peças de ouro ao mesmo, 1 sacco com 765 moedas de prata Brazileira a Seixas & Comp., 2 cartuxos com 161 peças de ouro ao mesmo, 1 sacco com 510 moedas de Prata Brazileira a Esperança & Irmão, 1 conhete com 1:322 moeda de prata e 1 sacco a Joaquim Marques Rodrigues, 2 latas com peixe a Leite & Irmão, 1 sacco com castanhas ao mesmo, 1 conhete com uma banha, 5 latas com salpicões a Joaquim Marcelino de Souza Junior, 1 barril com peixe salgado a João Antonio Bezerra, 2 caixões com plantas a Pinto & Traça, 1 lata com peixe de escabeche a João Gonçalves Guimarães, 7 caixas com pacotes a Gregorio de Sant'Anna, 1 dita com [illegible] a Antonio Cidade, 1 caixão a José Bento Borges, 1 embrulho a José Correia Marques, 1 dito a João Pinto Duarte, 1 lata com peixe a José Ferreira da Silva & Irmão, 1 embrulho com calçados de prata ao mesmo, 1 embrulho a José Camacho, 1 barril com vinho a Joaquim Marques Rodrigues,

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 28.

PORTOS DO SUL.—Vapor Nacional —*Bahiana*, comm. o 1.º tenente José Segundino Gomensoro, equip. 28 pess., pass. Dr. Gregorio de Tavares Ozorio Maciel da Costa, e sua senhora e 1 filha menor e 2 escravos, Dr. José Joaquim Pimenta de Magalhães, Dr. José de Araujo Roxo Danin, Tenente Antonio Francisco de Avellar, José Matheus Ferreira, e 5 praças para o exercito, 7 recrutas, e 4 escravos a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

——A MEZA da Irmandade da Santa Cruz do Senhor Bom Jesus dos Passos, manda fazer publico para conhecimento dos Irmãos fundadores do Cemiterio, que por seu Accordão de 6 do corrente Abril, e deliberação unanime firmára a verdadeira intelligencia do Art. 10 do Regulamento de 22 de Julho de 1849—que a palavra—familias—empregada no referido art. comprehende tam sómente a mulher, descendentes e ascendentes do fundador, que com elle viverem em commum sob o mesmo tecto. Maranhão 29 de Abril de 1851.

O Secretario da Irmandade.

J. F. Gomes de Castro.

—VENDE-SE um cavallo de sella com excellentes marchas proprio para Snr.ª por ser de um tamanho muito pequeno, seguro de mãos, sem manha ou outro qualquer defeito, bonita côr, calçado igualmente dos quatro pés, e frente aberta e perfeitissimo em todas as suas proporções, por commodo preço, igualmente vende-se um piano com muito boas vozes, bom machinismo e ainda quasi novo, sendo porem horisontal, e isto porque é vendida. Quem quizer comprar qualquer dos objectos acima referidos, dirija-se á rua da Relação ou de Santa Anna casa n. 12.

—*VENDE-SE* uma porção de terras, contiguas as em que lavra o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Coroatá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas do Piquí; e bem assim mais 375 braças de frente com uma legua de fundo; no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapecurú, e 425 braças de frente com duas leguas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo: quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 no beco dos Barbeiros desta cidade.

NESTA

Typographia se diz quem compra uma ama de leite com cria ou sem ella, assim como moleques e negrinhas de 12 a 16 annos.

——ANTONIO Roberto Correia de Farias, está authorisado para arrendar a Quinta cita no Campo d'Ourique, intitulada *Quinta do Canto*, com boa casa de vivenda, dois escravos, muito e bom arvoredo fructifero, dois tanques para banho, e excellente baixa para plantação de capim.

=HUM BONITO CAVALLO

russo queimado, bom marchador, e sem defeito algum, na rua do Sol n. 36 se diz quem o vende por preço muito commodo.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se às terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 26: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 50 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	23 1/2 a 24 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	770
" " Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	20 por 102.

Acções no Banco 12 por c/o.
Descontos no Banco 12 por c/o.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	150:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Sabbado 3 de Maio 1851. N.º 34.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 3 DE MAYO.

—Apressamo-nos de bom grado a satisfazer no lugar competente o pedido do Snr. Ignacio Antonio Corrêa 2.º Juiz de Paz em exercicio do Districto da Freguezia de São Bento; porque os documentos, cuja publicação deseja se faça, fornecem hum panno d'amostra das eleições *vestaes*, com que a immoral Estrella projecta elevar à hum assento no Senado, o seu mimoso o Rodio da Jacobina. E note o Paiz que o Sr. Ignacio Corrêa pertence ao partido Saquarema na Provincia, mas he hum dos innumeros dentre os desse lado politico, que repelle com justa indignação a candidatura antipathica e repugnante desse homem odiado da Provincia.

Tambem chamamos a attenção dos leitores para o artigo que abaixo transcrevemos do *Jornal Caxiense*, periodico saquarema.

NOTICIA LOCAL.

—CAPITAL.—Sepultou-se a 30 do mez passado no Cemiterio da Misericordia, o Sr. Antonio Duarte do Valle, que exercia com muita honra, zelo e intelligencia o lugar de thesoureiro do Thesouro Publico Provincial.

Somos informados, que foi nomeado para preencher a vaga, que se deu, o Sr. Raymundo Carlos Ribeiro, pessoa estranha à repartição, onde allás existem muitos empregados, que estavão mais no caso de desempenhar as funcções do lugar. O Sr. Raymundo Carlos tem porém a seu favor a poderosissima circumstancia de ser hum amigo multissimo conchegado à pessoa do Sr. Azeredo Coutinho, e com quem S. Ex.ª sempre se acha em seus divertimentos, e quando monta à cavallo para fazer seus passeios pelos suburbios da cidade.

He bem verdade que o Sr. Cascaes poderia ter sido nomeado Thesoureiro, mas duvidamos que aceitasse o favor, por quão pequenino para intelligencia tão elevada. De mais S. Ex.ª já prometteu fazer seu testamento, segundo corre; e o Sr. Cascaes reserva-se para essa epocha. De passagem diremos que este Snr. Cascaes he o ente mais docil e rasoavel, que conhecemos; por bem, e com boas palavras a tudo se resigna, até mesmo a não ser nomeado Inspector do Thesouro Publico Provincial. Elle bem vê, que os seus fieis amigos tanto desejão servil-o, que já estiverão por hum triz a romper com S. Ex.ª por sua causa; pois o artigo, em que vinha a descalçadeira, já estava na imprensa, para sahir no *Estandarte*, e por prudencia foi abafado.—O *Sr.* Cascaes com isto convenceu-se da sinceridade dos amigos, e foi presidir a meza parochial.

O Zezinho, e este Snr. Tavares teem melurias, capazes de arrebatar as pedras das calçadas, quanto mais a corações de gente.

—Lê-se no *Jornal Caxiense*—periodico saquarema o seguinte:

Caxias, 5 de Abril de 1851.

Do antro tenebroso da rua da Estrella chovem os planos para todos os pontos da Provincia. O Sr. Marianal ha de por força sahir senador pelo Maranhão. Assim o jurou elle a Satanaz, e não ha consideração que se anteponha à sua jura infernal.

A uns com rogativas impertinentes, com ameaças a outros; a estes ordenando, àquelles promettendo, tem elle sacrilegamente especulado com todos os affectos, para obter um triumpho, que dependia unicamente das fraudes eleitoraes, e do apoio da administração provincial, mas que hoje só o poderá alcançar, escoltando-se dos seus seidas, dos caceteiros, dos incendiarios, dos salteadores e dos assassinos de profissão, armando-se dos processadores de crimes immaginarios para impedir a preponderancia de seus antagonistas nos trabalhos da eleição, de todo o complexo de fraudes, ameaças, e attentados contra a liberdade da urna, e dos mais abominaveis tramas contra os foros da immensa maioria da Provincia, que o repelle da candidatura.

Os Snrs. conselheiro Vieira e coronel Falcão, os seus dois mais poderosos e mais temiveis competidores, são para toda a parte

---

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

(Continuação do n. 33.)

Nos terrenos humidos e em annos pluviosos pode-se propor a estrumadura; o trigo é mesmo sugeito a acamar. Convem evitar em qualquer cultura a aplicação do adubo flamengo em tempo secco, visto que este adubo, assim como todos os outros adubos liquidos, sendo formado de particulas muito attenuadas de substancias organicas, a influencia do calor ou dos raios solares largamente lhe deve ser muito prejudicial.

Para as beterrabas emprega-se com vantagem até 1,500 kilogr. de adubo liquido por hectare. Evita-se porém todo o uso do estrume flamengo quando a beterraba é destinada para a fabrica de assucar. A experiencia tem mostrado qual a sua influencia deste adubo sobre a sua qualidade e transformação em assucar.

Nenhum cultivador no Norte nunca ainda que o estrume flamengo communicava pessimo gosto as plantas que dalle se nutrem; ao contrario todos se gabam de seu bom emprego.

Nos suburbios de Lille um tonel de estrume flamengo importa pouco mais ou menos em 30 centesimos, aos quaes devem-se ajuntar 20 cent. de transporte e os dinos de commissão; o tonel contem 125 kilogr. de materia e cobre espalhado à palheta ou pelo tonel de rega um circulo de 7 metros de raio. Uma cuva ou cisterna ordinaria d'aquelle paiz tem de capacidade, 32 metros cubicos, o que corresponde a 250 toneis; quando cheia contem 150 fr. d'estrume. Em geral antes de fazer-se uso d'este estrume o diluem em 6 a 8 partes d'agua.

E não julgueis, que a construcção de uma cisterna para arrecadar o adubo flamengo seja uma cousa difficil e dispendiosa. Em todos os solos, mesmo nos calcareos e arenosos as seguintes disposições permittem evitar as infiltrações. Applica-se uma camada d'argila bem amassada de 12 a 15 centimetros de espessura no fundo e lados do interior da cuva; uma parede de tijolos sobre cada uma das junturas, e um ladrilho no fundo termina a construcção.

E para sentir que se não imite por toda parte as boas praticas dos paizes que sabem utilisar os prodigiosos efficazes do estrume do homem. Em França apenas applicam na agricultura um quinto do estrume da população. Pois bem! isto o que se perde poderia fazer a terra produzir a quarta parte de grãos e viveres necessarias à nutrição da população toda. Admittindo com M. M. Liebig e Boussingault, que os excrementos liquidos e solidos de um homem não passam por dia de 750 grammas a saber: 625 grammas d'urina e 125 gr. de materias *fecaes*, e que elles contem 3 por c/o d'azote; teremos por anno 272 kilogrammas e 750 grammas de excrementos contendo 8 kilogr. e 250 grammas d'azote, quantidade bastante para 400 kilogr de grãos de trigo, centeio, aveia ou cevada; e que addicionadas ao azote absorvido da atmosphera é mais que sufficiente para fazer que seja magnifica a producção annual em uma extensão de 50 *aras*. Mr. Bodin, de *Pichonnerie* faz despejar todos os dias em uma fossa bitumada e bem fechada as dejecções de 5 pessoas de que se compõem sua casa; uma vez por outra misturando-lhe pó de turfa vegetal, e no fim de um anno retira d'alli estrume para estercar 2 hectares de terra! E por certo que não hum pouco importa esse estrume.

Porque pois se não ha de imitar em todas as quintas o proprietario esclarecido cujo nome acabo de citar? porque rasão, quando por toda parte ha falta de estrume animal se ha de desprezar o adubo talvez mais activo e recommendados como os homens mais perigosos da republica. Até concorrencia com o commendador Angelo Muniz, e com o Sr. Joaquim Mariano lhe causa serios temores.

Segundo os desejos do Sr. Marianni; segundo suas conveniencias mais vitaes; segundo os receios que o assaltam a todos os momentos, a lista triplice da proxima eleição de um senador só o satisfaria completamente, se fosse confeccionada do maneira seguinte:

—O dez. José Marianni
—O dez. José Marianni
—O dez. José Marianni;

Porque só assim elle teria a certeza de ser escolhido; porque só assim o monarcha seria obrigado a escolhe-lo; porque só assim elle satisfaria suas conveniencias, que saõ a alma e a vida da Olygarchia.

Mas a Provincia não quer o Sr. Marianni, e resolveu disputar a eleição, até com a força do governo, se elle a empregar. A ultima e profosa eleição de dois senadores por Pernambuco, feita duas vezes contra o voto da provincia, e duas vezes annulladas pelo emprego da força publica: essa eleição, e a escolha de dois Pernambucanos com que se rematou essa grande lucta de provincialismo, e que consignou um principio de religião politica que tem vigorado e fructificado, e que ha de vigorar e fructificar ainda em todas as provincias do imperio—a escolha dos provincianos para a representação vitalicia, conforme o espirito de nossa constituição essa eleição é uma lição que teem os maranhenses diante dos olhos, é uma lição que ha de aproveitar, porque os maranhenses teem brio, e reconhecem que ha na provincia bastantes caracteres distinctos, bastantes nomes respeitaveis, bastantes illustrações, que podem occupar a alta catheguria do senador do imperio, sem precisarem de recorrer aos filhos de outras provincias.

O Sr. Marianni sabe disto, e é por essa causa que os planos se difundem por todos os angulos da Provincia. Por meio de seus escravos mercenarios, os asquerosos *Urubús*, e pelo seu *Estandarte* faz elle espalhar que em todo o Maranhão não ha uma capacidade, uma intelligencia, um talento que se compare á sua pessoa. O conselheiro Vieira tem o defeito de não ser politico, o Sr. Falcaõ tem o de ser Luzia, o Sr. Maya tem o de naõ ser branco, o Sr. Joaquim Mariano tem o de ser de Alcantara e da familia Sá, que já tem dois membros no senado, o Sr. Angelo tem o de ser um estupido. Só o Sr. Marianni é merecedor de entrar para o senado, porque está no caso, é illustrado, rico, sabio e tudo o mais. O Sr. Marianni é politico, não é Luzia, é branco, e naõ pertence á familia Sá e nem é de Alcantara: está pois no caso.

A despeito porém dos roucos grasnos desses propugnadores do Sr. Marianni, folgamos de vêr o pronunciamento de toda a imprensa maranhense contra a sua candidatura; porque todo o imperio se ha de convencer de que os maranhenses naõ querem ser representados no augusto recinto da camara vitalicia pelo homem sinistro que ensanguentou duas provincias, e lhes legou todos os horrores da guerra civil, que inundou ou deixou innundar toda esta provincia com sedulas falsas; porque este pronunciamento é um protesto antecipado contra os tramas da Camarilha no processo eleitoral.

Não é facil comprimir nesta epocha o espirito humano. A opinião publica de uma Provincia inteira naõ se deixa aferrolhar, como o Asmodeu do Diabo Coixo no estreito ambito de uma garrafa de laboratorio. Póde o Sr. Marianni exercer sua nigromancia como quizer, póde entrar na lista triplice de senador, póde ser escolhido; mas naõ fará nunca que o Maranhão lhe dê as credenciaes do mandato, porque os maranhenses o detestam, mesmo esses, que se lhe rojam aos pés, levados pela infamia e pelo aviltamento de sua misera condicção.

Hoje ha poucos—Urubús.

CORRESPONDENCIA.

Alcantara 28 *de Abril de* 1851.

——Hontem 27 do corrente, Domingo da Pascoela, segundo reza a folhinha deste anno, teve logar na mui heroica cidade de Alcantara a reunião da Assembléa parochial. Até hoje as cousas tem hido no melhor pé possivel, mança e pacificamente; e pelo diminutissimo numero de individuos congregados, cujo total não chegaria a quarenta pessoas, se pode avaliar o prestigio, que o saquaremismo tem na commarca da antiga Tapuitapera. A opposição conservou-se fóra da luta eleitoral, á ponto de naõ ter comparecido um só liberal para votar; razaõ porque a reuniaõ foi taõ mingoada.

Por ora naõ adianto mais nada a este respeito; depois da publicaçao da lista dos eleitores, que até hoje he segredo de gabinete, direi o que penso sobre o logro do Rodin da Estrella ao Joaquim Marianno.

Hoje pela volta das cinco horas da madrugada deu alma ao Creador o nosso talentoxo comprovinciano, Dr. José Patricio de Almeida e Silva, filho do fallecido Senador do Imperio Patricio José de Almeida e Silva. Moço, cheio de esperanças e aspirações, honesto e honrado, acabou seus dias, deixando aos amigos saudosas recordações, e á terra do seu nascimento a perda dos seus talentos e probidade. Deos se compadeça de seus erros, e o tenha em sua santa morada.

As cousas por esta terra de meu Deos andão a troxe e moxe. Tenciono escrever uma pacotilha em imitaçaõ da do Mercantil da Corte, para ver, se assim desperta as authoridades, e as faço melhor cumprir seus deveres. Policia, e justiça ás partes, são palavras desconhecidas nesta união Americana, como outr'ora denominavão este torrão; nem nos cancemos por ora a pedil-as, porque os nossos pedidos serão vozes perdidas nos desertos de Sahara; guardemo nos para a chegada do presidente Olympio Machado, que, segundo nos consta, he justiceiro, recto e illustrado.

* *

Snr. Redactor do Progresso.

——Rogo-lhe haja de dar publicidade no seu periodico aos dous officios, que por cópia lhe envio, os quaes em qualidade de Juiz de Paz dirigi nesta data ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia, para que o Publico saiba das bellesas praticadas nesta Villa pelo 1.º Supplente do Delegado de Policia José Antonio Carneiro com as Eleições Parochiaes, que se está procedendo para augmento de um Senador por esta Provincia; assim como costuma este cabirro de Policia administrar Justiça nesta malfadada Villa, pelo que muito lhe será grato o seu

Attento Venerador Cr.º

Ignacio Antonio Corrêa.

Villa de S. Bento 29 de Abril de 1851.

---

que tem pouco custo a recolher e conservar? Deploravel indolencia que faz custar a miseria no meio da abundancia! Quereis provas da energia das urinas e do excremento do homem? Vede os resultados das experiencias bem feitas em Alemanha, por Hermstaed e Schubler. Um solo, supponhamos, susceptivel de produzir, sem adubo algum, tres vezes a sementeira que se lhe plantar, dará, em uma superficie igual estercada:

Com hervas seccas, feno velho, folhas e outros residuos vegetaes—5 vezes a sementeira.

Com esterco dos currаes	7 ditas
Com columbina	9 ditas
Com estrume de cavallo	10 ditas
Pela urina humana	12 ditas
Pelos excrementos humanos	14 ditas

Assim pois, como faz ver Mr. Schattenmann com toda a razaõ, utilisando o excremento humano, as cinzas vegetaes, a turfa as materias animaes e vegetaes poderiamos prescindir se não inteiramente, ao menos em grande parte, do estrume do gado. Este resultado que tornaria livres as combinações da agricultura seria muito importante, porque resolveria uma das questões mais difficeis, dispensando o cultivador de sustentar um grande numero de cabeças de gado n'aquellas localidades em que as forragens são pouco abundantes, e as terras podem ser empregadas com mais utilidade na producção de alimentos necessarios a uma população numerosa.

Eu chamo de uma maneira especial a attenção dos cultivadores sobre as considerações precedentes, e os convido a dellas se aproveitarem.

CAPITULO SEGUNDO.

Influencia do sustento e organisaçaõ dos animaes.

As differenças notaveis, que ha muito tempo se observam nas propriedades e modo d'acção dos estrumes dos diversos animaes, dependem, em parte, da organisaçaõ especial de cada um delles; porque estas differenças naõ deixam de existir, mesmo quando estão todos sugeitos ao mesmo regimen alimentar, e sob a influencia das mesmas condicções. Convem tambem *reconhecer* que o systema de nutrição, a qualidade mais ou menos secca dos alimentos influem de uma maneira visivel tanto sobre a natureza como na quantidade do *estrume* produzido. E hoje um facto fora de toda duvida, que o gado bem pensado fornece mais dejecções que aquelle que o naõ é; que os animaes sãos sobre tudo os gados dam melhor estrume que os magros, ou doentes.

A quantidade do estrume com que se conta não depende pois tanto do maior numero de cabeças de gado como da quantidade das forragens que constituem o seu sustento; depende tambem do modo de pensar nos curraes, ou no pasto visto que pelo ultimo modo uma grande parte dos excrementos não pode ser aproveitada.

Quanto mais secco e substancial for o sustento dado aos animaes tanto mais energia e força fertilisante terão os seus excrementos. Os animaes cornigeros tem sempre um sustento mais aquoso; com effeito passado mesmo o tempo do *verde* dam-lhe cenouras, beterrabas ou a sua polpa que vem das fabricas do assucar, batatas ou o bagaço das fabricas de amidon. Os animaes lanigeros e os cavallos tem pelo contrario geralmente um alimento mais secco, como sejam os grãos e as forragens. Não admira pois que o estrume do gado cornigero seja mais aquoso, menos activo, e mais *fresco* que aquelle dos cavallos e carneiros.

Todavia em alguns paizes, em Flandres, por exemplo, o gado vacum e cavallar tem o mesmo sustento durante uma grande parte do anno; isto é *o trevo e o centeio verdes*, no verão; e no inverno palha cortada miudo, *borra da cevada* e outros cereaes, já germinados, das fabricas de cerveja. *Neste caso o estrume de boi é menos fresco*, e o de cavallo *menos quente* que n'aquelles paizes onde o sustento de uns e dos outros *é* muito differente.

(Continúa.)

—Copia—Illm. e Exm. Sr.—Appresso-me a participar a V. Exc. as occurrencias, que hoje tiverão lugar na Meza Parochial desta Freguezia e Villa de Saõ Bento, em occasião de como Juiz de Paz immediato ao mais votado, ter de hir presidir aos trabalhos da Meza, por haver-me participado de doente o 1.° Juiz de Paz Camillo de Lelis Corrêa (documento n. 1); e dirigindo-me a Matriz, alli achei toda a Tropa do Destacamento em armas em redor da Meza; e querendo tomar assento na fórma do artigo 2.° da Lei de eleições de 19 de Agosto de 1846, e mais ordens e disposições em vigor, foi-me vedado o tomar assento, como Presidente da Meza, a pontos de ser eu atrozmente insultado, e até expulso a força para fóra da Igreja pelo Delegado José Antonio Carneiro, e Subdelegado Marianno Heliodoro da Penha, (os quaes apezar de estarem em exercicio de tres cargos, fazem parte da mesma Meza Parochial) e por um tal Joaquim Marianno de Souza; e contra todo o direito fizerão tomar assento o 3.° Juiz de Paz Profiro Alexandre da Costa Leite: neste interim, para evitar maiores conflictos, visto que eu achava-me coagido pela força armada, e por aquelle Delegado e Subdelegado, apresentou se o Juiz de Paz mais votado Camillo de Lelis Corrêa e passou a tomar a Presidencia dos trabalhos da Meza, não obstante o seu máo estado de saúde; porém Exm.° Sr. acontece, que augmentando-se a molestia deste Juiz de Paz, novamente chamou-me, para que eu na fórma da Ley acima citada, me apresentasse para o substituir, e dando cumprimento a este chamado, não consentirão adrede que eu tomasse assento na Meza; e mandando-a presidir o 3.° Juiz de Paz Profiro Alexandre da Costa Leite, alegando o dito Delegado, e Subdelegado Penha (que só vem a esta Villa em occasiaõ de eleições) que não consentião, que eu presidisse a eleiçaõ, por ter sido Collector nesta Villa, fundando-se no Aviso de 6 de Outubro de 1847, § 3.°, quando este Aviso só tracta dos deveres da Camara Municipal, que a julgar-me impossibilitado de exercer o cargo de Juiz de Paz, teria-me eliminado, e juramentado o Supplente immediato em votos, caso este que não se deu; tanto assim que estou no exercicio de Juiz de Paz de segundo anno da presente legislatura, como fiz vêr a V. Exc., quando representei, que havia falta de Escrivão n'este Juizo; e a mesma Camara reconhecendo-me legalmente por Juiz de Paz, não só deo-me juramento, como me officiou (copia n. 2) como mais votado no impedimento do meu antecessor que então achava-se doente no Termo de Vianna, para que passasse a dar as providencias necessarias a fim de proceder-se as presentes eleições; o que fiz, mandando affixar (copia n. 3) o Edital convocando os Eleitores, e seguindo no mais como determina a Ley. He o que as pressas levo ao conhecimento de V. Exc., esperando que dignar se-ha dar as providencias a respeito—Deos Guarde a V. Exc. Villa de São Bento 29 de Abril de 1851.—Illm. e Exm. Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, Presidente da Provincia do Maranhão—*Ignacio Antonio Corrêa*, 2.° Juiz de Paz em exercicio.

—Conforme.—Ignacio Antonio Corrêa.

—Cópia—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a levar ao conhecimento de V. Exc., que no dia de hontem 28 do corrente mez, o Sargento do Corpo Fixo do Piauhy, que hora se acha commandando o Destacamento desta Villa, espancou dentro do Quartel a Maria de tal (sua amazia) de cujo espancamento resultou ficar esta gravemente ferida, e tendo eu recebido uma denuncia deste horroroso attentado (cópia n. 1) passei immediatamente a officiar ao Delegado de Policia Supplente em exercicio José Antonio Carneiro (cópia n. 2) para que me franquiasse o ingresso no Quartel, a fim de proceder ao competente corpo de Delicto; tive por reposta deste Delegado (copia n.° 3.) que não me reconhecia como Juiz de Paz, e que não consentia que eu alli fosse para o fim de proceder na forma que me incumbe o art. 256 do Reg. n.° 120 de 31 de Janeiro de 1842. Não admira Exm.° Snr., que este Delegado assim obre, por quanto já é costume, o se não proceder nesta Villa auto algum sobre ferimentos inda mesmo os mais publicos, como aconteceu no dia 18 deste mez nos ferimentos feitos em Victor Antonio d'Azevedo, Francisco Marianno da Silva, e o Soldado do Corpo de Policia Raymundo Luiz de Sene, que só forão os dous primeiros prezos, por seis dias, e depois soltos. Acrescendo ainda, que em fins do anno p. p., um escravo de Caetano Chagas, faqueou a Eduardo Muniz, e a um escravo deste, ficando elles gravemente feridos, e em risco de vida, e tendo o Juiz de Paz do Districto procedido ao competente corpo de delicto, e remettido ao Delegado Supplente em exercicio dito Carneiro, inda até hoje, não consta ter procedido ao competente summario ex officio, visto que o crime não admitte fiança, fica commettido de noite, em lugar ermo, e serem os pacientes pessoas pobres e miseraveis. A vista do que levo a presença de V. Exc., espero que se dignará dar aquellas providencias, que costuma, a fim de que as authoridades Policiaes desta Villa não vão continuando como até aqui a abusarem da Ley, e para que se naõ reproduzão nesta Villa e seu Termo tão atrozes attentados, ficando impune seus authores. Deos Guarde a V. Exc. Saõ Bento 29 de Abril de 1851.—Illm. e Exm. Sr. Honorio Pereira d'Azeredo Coutinho, Presidente da Provincia do Maranhaõ.—*Ignacio Antonio Corrêa*, 2.° Juiz de Paz em exercicio.

—Conforme.—Ignacio Antonio Corrêa.

VARIEDADE.

DA COBUSTAÕ ESPONTANEA,

OU

O INFERNO EM VIDA.

——Eis-aqui um mysterio que a sciencia não póde ainda penetrar. Muitos physiologistas negão ainda hoje redondamente a realidade da sua existencia, tanto lhes parece incrivel o facto de um incendio desenvolvido espontaneamente no interior do corpo humano por effeito de força propria e sem que o minimo agente exterior o determine. Não é portanto a resolução da questão que o leitor encontrará neste artigo; é unicamente o estado actual dos conhecimentos physiologicos nesta materia, ou antes a opinião do instituto de França, exprimida pela academia de medicina de Paris.

Sobre a realidade da combustão espontanea, tratando-se de substancias inanimadas, já ninguem eleva hoje a menor duvida. Os factos são assás numerosos, e observados por pessoas mui competentes, para que não seja possivel resistir a força da evidencia. Quantas e quantas vezes tal ou tal mêda de feno exposta em descampado pega fogo de repente, e fica em breve reduzida a cinzas, sem que o incendio possa ser attribuido ao fogo vindo do céo, ou a malevolencia exterior! Quantas e quantas vezes de um montão de carvão de pedra bem empilhado se vê sahir de repente um pequeno filete de fumo que em breve degenera em chamma, a qual só cessa depois que toda a massa do combustivel foi devorada! Ás vezes realisa-se o accidente a bordo de um vapor ou navio que, por via de regra, é victima desta desgraça. Não é certamente a effeito de causa exterior que a catastrophe póde ser attribuida, porque a chamma vem de dentro para fóra, e não, de fóra para dentro: é o resultado bem evidente de um conflicto surdo e escondido de affinidades entre elementos comburentes e combustiveis que se acharão em presença uns dos outros no interior da massa, e em circumstancias propicias para obrar.

Não ha anno em que Orfila não aponte, nas suas lições de chimica, algum novo exemplo deste phenomeno, com a explicação competente extremamente satisfactoria. O facto é hoje absolutamente incontestavel e incontestado.

Não acontece, porém a mesma cousa quando se trata da combustão espontanea dos corpos vivos. A incredulidade acha aqui tanto mais em que ambicar quanto o horrivel accidente parece privilegio exclusivo da especie humana, o que lhe dá alguma cousa de mysterioso e diabolico. Ainda mais: não são as pessoas de vida regular aquellas em que o phenomeno tem sido observado; é entre os entes marcados com o ferrete da reprovação e desprezo publico em consequencia da corrupção e depravação dos seus costumes, que os exemplos do espantoso accidente tem apparecido: circumstancia que só por si seria sufficiente para justificar as suspeitas de cousa sobrenatural de castigo vindo *ab alto*, se as descripções apresentadas pelos espectadores do horroroso drama não fossem de sobejo para fazerem recuar de horror e de incredulidade as imaginações mais desilludidas. Eis-aqui com effeito como todos elles *una voce dicentes* se explicão. De repente tal ou tal individuo, já conhecido por costumes desordenados, começa a bradar com gritos atrozes que se sente abrasado interiormente. Ninguem o acredita, e comtudo o infeliz não diz senão a pura verdade. Em breve as chammas sahem pelos narizes, pela bocca, por toda a parte. A combustão continúa com actividade irresistivel e só termina depois de ter calcinado e reduzido a cinzas o corpo inteiro do individuo. Quanto aos tormentos da victima, mais facil é imagina-los que descrevê-los. São as penas eternas, taes como as descrevem os livros mysticos, realisadas: é o inferno em vida.

Phenomeno tão espantoso não podia deixar de attrahir attenção da sciencia, e mais ainda dos curiosos. Por aqui e por alli se recolhêrão observações, e, se o numero dellas não póde dizer-se bem consideravel, é todavia sufficiente para que a realidade da cousa seja hoje inteiramente fóra de duvida. Pelo que diz respeito á explicação della, não é o mesmo. Aquella que geralmente se dá não me contenta; porém, se a causa proxima é, ou equivoca ou inteiramente ignorada, as causas remotas ou predisponentes e as condições da catastrophe são conhecidas.

A condição essencial para que ella se possa realisar é o abuso das bebidas alcoolicas, e senão, não. Effectivamente, é só nestes borrachos mestres, em quem o vinho já não faz mossa, e cujos appetites só podem ser satisfeitos pelas aguardentes mais refinadas, que os exemplos de combustão espontanea tem sido exclusivamente observados; e eis-aqui o motivo porque o accidente é privilegio exclusivo da especie humana, e não pode ser observado nos animaes. Quando aquelles que se abandonão á sua paixão pelas bebidas alcoolicas não morrem mais cedo das consequencias dos seus excessos, eis-aqui o estado a que os reduz o habito que contrahirão. O corpo emacia-se e extenua-se; a pelle desseca-se, enruga-se, e adquire a apparencia de pergaminho; o tecido cellular (e isto é o essencial) passa por uma transformação radical que modifica profundamente a sua organisação normal, e o reduz a uma substancia de consistencia friavel e papyracea. Em as cousas tendo chegado a este ponto, o perigo he imminente; se um ponto qualquer de combustão se realisa na economia, o incendio, transmittido pelo tecido cellular como por um rastilho aos escaninhos mais profundos do organismo, dentro de poucos momentos se torna geral e irresistivel, e o holocausto está consummado. Em tão horriveis circumstancias não ha esperanças nem ha remedio: a unica caridade que pode fazer-se ao padecente, consiste em priva-lo immediatamente da existencia, para que cesse de padecer.

Aquelles que reflectirão na necessidade absoluta do abuso das bebidas alcoolicas para que a combustão espontanea podesse realisar-se, derão do horrivel phenomeno a seguinte explicação, que, á primeira vista, não deixa de seduzir. O alcool, conduzido ou por endosmose, ou pelo systema vascular, a todos os pontos do organismo, infiltra-se por toda a parte nas malhas do tecido cellular, que em breve representa uma vasta esponja fortemente impregnada do liquido alcoolico: se em taes circumstancias um corpo em estado de ignição se approximar do individuo, necessariamente o alcool pegará fogo, e a combustão é infallivel.

Espiritos de gente leiga, e pouco ou nada iniciados nas revelações da sciencia, facilmente se accomodarão com esta explicação que, para dizer a verdade, tem muito de commesinho; porém os que tiverem a mais pequena tintura de physiologia não poderão admitti-la, nem mesmo por um momento. Em primeiro lugar para que a combustão se realise, não é necessario que um corpo em estado de ignição se approxime do individuo: o incendio é espontaneo em toda a extensão da palavra, e em lugar de marchar de fóra para dentro, marcha de dentro para fóra segundo acima está dito. Em segundo lugar, o alcool submettido á acção digestiva dos orgãos gastricos, immediatamente muda de natureza, e não póde ser transmittido *em substancia* pelo systema vascular para ser depositado nas malhas do tecido cellular, segundo se pretende. Os seus elementos dissocião-se; e a unica cousa que póde ser encorporada na substancia dos orgãos, é o hydrogenio ou o carbonio, que entra na sua composição. O mais que póde admittir-se é que a acção dynamica do alcool sobre o organismo produza aquella degeneração do tecido cellular acima mencionada, que tão apto o torna para servir de pasto á combustão, mais nada mais. Como quer que seja, tal é o estado em que a sciencia actualmente se acha nesta questão: é ainda pouco para dar do phenomeno explicação satisfactoria, e completa; porém é já bastante para interessar a attenção dos curiosos destas materias.

(Extr.)

(*Do Medico do Povo em Pernambuco.*)

COMMERCIO.

Rendimentos da Alfandega de 1 a 30 de Abril... 55:100$535

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BARCA INGLEZA — [illegible] — DE LIVERPOOL.

—8 caixas com chá, 1 barrica com [illegible], 1 dita com vidros, 155 barricas de carvão, 30 [illegible] de ferro, 30 barricas com cerveja, 1 embrulho com livros, 1 caixas com sabão [illegible], 191 fardos e 223 caixas com fazendas de algodão, 15 fardos e 18 caixas com ditas de linho, 3 fardos e 1 caixa com ditas de lã, 2 ditas com seda e algodão, 3 barricas com tinta para pintar, 130 barris de manteiga, 4 barricas com cutileria, 2 caixas com [illegible], 12 barricas e 3 caixas com ferragens, 2 caixas com chapéos de sol, 1 dita com obras de capellista, 1 barril com queijos, 120 gigos e 2 barricas com louça, 1 caixote com obras de [illegible], 2 saccos com [illegible] de amostras.

BARCA INGLEZA — [illegible] — DE LIVERPOOL.

—32 fardos e 155 caixas com fazendas de algodão, 3 ditos e 3 caixas com ditas de linho, 3 ditos e 1 dita com ditas de lã, 2 caixas com ditas de linho e algodão, 1 dita e 8 fardos com ditas de algodão e lã, 4 ditas com fazendas de seda, 4 caixas com cobertas, 100 caixotes com sabão, 300 barricas de carvão, 1 barrica com [illegible], 16 toneladas de ferro, 6 folhas de metal, 3 ditas de zinco, 2 caixas de zinco, 48 gigos e 3 barricas com louças, 1 caixote com objectos de modista, 25 cadeiras, 125 caixotes com folha de Flandres, 1 caixa com obras de capellista, 12 barricas com soda, 1 caixa com cobre e metal, 12 barricas e 3 caixas com ferragens, 2 caixotes com agulhas, 1 barril com tinta para pintar, 1 barrica com pedra ume, 1 caixote com acido, 2 caixas e 3 barricas com objectos para drogaria, 2 barricas com [illegible], 2 barricas com alvaide, 1 barrica com pós de sapatos, 13 barris com chumbo em grão, 20 gigos com garrafas, 8 barricas com cerveja, 1 caixa com dita, 10 gigos com batatas, 4 barricas com presuntos, 1 pipa com [illegible], 100 barris com manteiga, 1 caixote com plumas, 1 dita com [illegible], 2 saccos com amostras e cartas.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

VAPOR NACIONAL — [illegible] — PARA OS PORTOS DO SUL.

—2 caixas com rapé, 2 ditas com diversas fazendas, 1 dita com [illegible].

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 29.

BARCELLONA — 57 ds. Barca Hespanhola — *Josefita*, cap. D. Carlos Botta, equip. 13 pess., c. lastro, a João da Rocha Santos.

ENTRADA DO DIA 1 DE MAIO.

PARÁ — em 2 ds. e 16 hs. Vapor Nacional — *Pernambucano*, comm. João Henriques Otten, equip. 30 pess., pass. para esta Provincia Antonio de Almeida Campos, e para o Sul o Americano Felix Cahn.

AVISOS DIVERSOS.

—A MEZA da Irmandade do Senhor BOM JESUS DOS NAVEGANTES, manda fazer publico, que amanhã 4 do corrente, findas as Preces, haverá, Sermão recitado pelo Reverendo Beneficiado Manoel da Costa Delgado. Maranhão 3 de Maio de 1851.

Luiz Pereira Campos da Silva
Secretario da Irmandade.

—FRANCISCO DA COSTA NOGUEIRA subdito Portuguez retira-se para fora da Provincia. Maranhão 30 de Abril de 1851. (1)

ACHANDO-SE

nesta cidade de S. Luiz do Maranhão o Esmoler da Casa Santa Fr. Gabriel da Annunciação, o qual está authorisado pela Commissão Geral do Rio de Janeiro á receber annuaes, assentar Irmãos, e remidos; por tanto roga a todos os Irmãos, que quizerem pagar annuaes, e á aquellas pessôas que se quizerem assentar na dita Irmandade, hajão de o procurar em casa do M. Reverendo Conego Simião Rodrigues da Camara, rua da Paz n. 28 aonde actualmente reside.

—NA loja de livros de Felciano Marques & C.ª, na rua Grande, achão-se á venda os—

ULTIMOS CANTOS

poesias do Dr. Antonio Gonçalves Dias.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua do Giz, com frente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle; a tractar com Raimundo Penaforte de Araujo.

—O BACHAREL formado José Joaquim Ferreira Valle annuncia ao respeitavel Publico, que tem aberto seu Escriptorio de advocacia na Cidade de Alcantara na casa de sua residencia.

As pessoas que o quizerem honrar com o tratamento de suas causas e negocios civeis e criminaes, sempre o encontrarão em seu Escriptorio das nove horas da manhã até as tres da tarde.

Alcantara 15 de Abril de 1851.

SARJA

PRETA E SETIM DE SUPERIOR QUALIDADE, cortes de vestidos de lam e seda pretos, proprios para a Quaresma, e muito em conta, Luvas de seda matizadas e de pelica branca muito elasticas, cortes de casemira para calças, chapeos de sol de senhora e de homem o mais superior, vendem-se muito barato, na loja de João Maria Alves & C.ª rua do Sol — n. 8.

VENDE-SE

UMAS datas de terra proprias no rio Guajahú indo para cima a parte esquerda, nas testadas de Florencio Monteiro defronte do furo da Paca, achão-se demarcadas. Trata-se do ajuste na rua Grande caza n. 125; assim como alugão-se duas escravas proprias para todo o serviço de uma Caza.

—ANTONIO Roberto Correia de Farias, está authorisado para arrendar a Quinta cita no Campo d'Ourique, intitulada *Quinta do Canto*, com boa casa de vivenda, dois escravos, muito e bom arvoredo fructifero, dois tanques para banho, e excellente baixa para plantação de capim.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do [illegible] n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 120 reis—cada linha de aviso ou correspondencia 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	26 5/8 a 26 d.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	60 a 65
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
.. mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 15 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

[illegible], Bonito, Cimbres, [illegible], [illegible] e [illegible], 1 e 15 de cada mez.—[illegible] e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parahyba, [illegible], e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	100$000		
Pernambuco	170$000	Pará	80$000

Anno V. Terça-feira 6 de Maio 1851. N.º 35.

INTERIOR.

PERNAMBUCO.

O PESSIMO SYSTEMA DO NOSSO EXERCITO.

——Na linguagem dos homens do arbitrio, força e dinheiro, o exercito quer de mar, quer de terra é instituido, não para defender e sustentar as liberdades publicas, porém ao governo, embora prevaricador e tyrannico; que nisto se cifra a manutenção da ordem. O nosso systema de recrutamento basta para se conhecer qual o destino do exercito entre nós. Por via de regra assentão praça os pobres desvalidos por intrigas e vinganças de partido, ou vadios, e muitas vezes até criminosos. O exercito pois entre nós considerado em massa, e separadamente de seus officiaes e cadetes, offerece uma aggregaçaõ de homens sahidos das classes menos abastadas, ou de peraltas, de turbulentos, de réos de policia.

Quando se faz vêr, que um exercito assim organisado é um instrumento do governo para comprimir o povo, e zombar de suas garantias, respondem os homens da ordem a seu geito, que não ha o minimo receio de que individuos tirados da massa do povo se prestem a servir contra os direitos dos cidadãos, e contra a independencia nacional. E nem mais se examina de que parte da população se compõe esse exercito, qual a sua organisação, e qual a mola, que o faz mover. Por este argumento não ha exercito, que não seja admissivel e excellente. O que faltava aos exercitos de Cesar e de Pompeo para serem exercitos nacionaes? Não erão elles compostos de cidadãos romanos? Não tinhão sido educados no amor da liberdade romana; e todavia os exercitos do sogro e os do genro não conspirárão á porfia para supplantar as liberdades publicas; e o vencedor não conseguio, que toda essa republica se curvasse debaixo da sua brilhante dictadura?

O que é que faltava aos exercitos de Fairfax e de Cromwel para serem exercitos nacionaes? Não erão porventura compostos de cidadãos inglezes, todos nascidos, nutridos e educados nas idéas das liberdades parlamentares, e da resistencia á prerogativa real; e comtudo o afortunado Cromwel não os fez servir para suffocar todas as liberdades publicas debaixo do seu abominavel protectorado?

O que faltava aos exercitos de Bonaparte para serem exercitos nacionaes? Acaso não se compunhão elles de cidadãos francezes nascidos quasi todos no berço da revolução, nutridos do seu leite, todos ainda quentes do fanatismo da liberdade e da igualdade, ardendo por propagar os seus principios; e porventura Bonaparte respeitou a constituição republicana? Não a desprezou pelo contrario? Não comprimio todas as liberdades e garantias? Não desaproveitemos as lições da historia. Quando a revolta entre as legiões romanas, rompêra como tempestade furiosa, e que vinha das extremidades do imperio, que fazia o senado? Erguia, ou abaixava a voz, segundo a fama lhe noticiava felizes disposições da marcha do exercito, medindo as suas expressões pelo numero das leguas, que lhes restava a correr. Sim, esse senado vil e cobarde, depois de haver começado pela ameaça continúa pela lisonja, e acaba com as mais abjectas e vergonhosas supplicas.

Em um governo verdadeiramente livre, é preciso, que o exercito seja recrutado de outra maneira, que o é entre nós, e que receba outra organisaçaõ, do contrario nunca será proprio para garantir as liberdades publicas, antes será materia disposta para sustentar o despotismo de quem lhe paga, e lhe dá postos de accesso. Em verdade o que ha de commum entre os interesses da liberdade, e os do exercito assim creado e organisado? O exercito floresce na guerra, a liberdade na paz: o exercito floresce pelos tributos, a liberdade pelo trabalho; o exercito floresce pelos regulamentos; e os regulamentos matão a liberdade. O maior interesse da liberdade é reduzir as attribuições do poder, e o maior do exercito é estendê-las.

A primeira precisão da liberdade está em abaixar as taxas; e a primeira do exercito está em eleva-las. É sensivel, que entre a liberdade e a profissão das armas não existem condições communs de prosperidade; antes contrarias; e que os membros do exercito longe de terem, como militares de profissão, os interesses da liberdade que defender, tem, como taes, os interesses do despotismo para sustentar. Assim mesmo, attenta a organisação do nosso exercito, e a exagerada disciplina de servilismo, em que muito de proposito o mantém, é para agradecer-lhe o não haverem já proclamado no campo de Sant'Anna o governo absoluto. Mas isso nasce de haverem entre nós ainda muitos officiaes de brio, que de certo se não prestarião a essa degradação. E demais para que essa revolução armada, apparatosa e aterradora por uma cousa, que já existe de facto, e em tão larga escala?

Os que gostarem do governo absoluto, despotico, violento e oppressor, devem ser amigos do actual governo do Brasil. O que é a lei entre nós? É a vontade dos Snrs. ministros; e quantas leis se não achão derogadas até por meros avisos! Logo para que é proclamar de direito o que já de facto existe? O que convém á actualidade dominadora é essa mesma farsa ou fantasmagoria de regimen representativo; é verdade, que sahe cara; porque é preciso contentar aos amigos.

Não se entenda das nossas palavras, que queremos tropas indisciplinadas; pois antes não as ter absolutamente, do que tê-las deste modo. O que nós desejamos é, que o nosso exercito seja recrutado segundo os principios de justiça, isto é; que esse tributo de sangue, o mais duro, o mais pesado de todos recaia com igualdade sobre o filho do grande e o do pequeno, sobre o do rico e o do pobre. O que queremos é, que se naõ componha o nosso exercito ou de criminosos sem padrinhos, (porque os que os tem, ou servem de guarda costas naõ se recrutaõ) ou de infelizes, que saõ agarrados por odios e vinganças de partidos, deixando no desamparo uma mãi viuva e decrepita, pobres irmãsinhas orphãas, e até mulher e filhos de que recentemente tem apparecido não poucos exemplos.

Se o nosso exercito fosse preenchido indistinctamente por moços de todas as classes da sociedade, seria indubitavelmente mais morigerado, mais cheio de honra e de brios; e mui facil fôra eliminar do seu regulamento o barbaro castigo da chibata, que é intoleravel em um paiz, que se apregôa de civilisado e livre. Em verdade tudo entre nós é uma continua decepção, é uma embaçadella. Ao passo que uma das nossas garantias diz a lei será igual para todos quêr premeie, quêr castigue, vemos sujeitos ao aviltante castigo da chibata os soldados, exceptos os que se reconhecem cadetes. Que bella igualdade!

Assim vão as cousas do Brasil sempre de mal a peior. E donde provirá tudo isto? A verdade é, que todo o nosso mal provêio principalmente de nunca termos sido até hoje constituidos, como deveramos ser. A constituição não é obra da vontade geral da nação; foi-nos imposta á força d'armas depois de dissolvida a constituinte; porque queria-se uma constituição toda a geito dos cortesãos, e pela qual viesse a nullificar-se como de facto acontece, o elemento democratico.

Finalmente estaõ reduzidos a meros nomes todos os foros dos Brazileiros. O poder executivo, é omnipotente, é tudo. Dispõe do judiciario tem ás suas ordens os cofres publicos, tem em sua maõ a camara optica das eleições, o exercito cumpre cegamente os seus mandados: que mais poderes tem o governo da Russia, ou o da Turquia? O mais ainda naõ é isto: o mais é, que um governo, que naõ conhece limites ás suas arbitrariedades e caprichos, um governo, que naõ admitte outro systema, que naõ seja o da compressaõ e das violencias, quer, que o denominem governo de *justiça e tolerancia*! Tambem as Parcas se chamaraõ Eumenides por anti-phrase, isto é; bons corações.

(*A Imprensa.*)

MARANHAÕ.

NOTICIAS LOCAES.

——Capital.—*Febres reinantes.*—De 28 do mez passado a 3 do corrente, seis dias, tem fallecido na cidade 47 pessoas; que vem a ser quasi oito por dia. A mortalidade dos seis dias está na seguinte ordem: 11, 7, 10, 8, 6 e 5. Note se que nem todos tem fallecido de febres reinantes, que felizmente continuão a attaçar benignamente. Os casos fataes teem sido attribuidos em geral á falta de cautella, ou desvio notavel do regimen ou tratamento conhecido por preferivel. Na convalescença, que he naturalmente mui demorada; em razão da grande prostação, em que a molestia deixa o corpo, todo o cuidado he pouco em ordem a evitar as recahidas.

O Governo da Provincia, attendendo ás reclamações da imprensa, relativamente a epidemia reinante, a final resolveu-se a nomear huma commissão composta de tres membros, para providenciar acerca dos soccorros a prestar-se aos indigentes na actual emergencia; mandando pôr á sua disposição para este fim, a quantia de 2:000$. Aprazemos de reconhecer, que S. Ex.ª comprio o seu dever.

Em beneficio do publico transcrevemos em outro lugar o edital da Commissão, em que se achão exaradas as providencias por ella tomadas, a fim de que todos se possaõ utilizar dos recursos prestados.

—O Snr. Francisco Sotero dos Reis, ex-redactor da defunta Revista, acha-se actualmente encarregado da redacçaõ do periodico —Correio d'Annuncios.

Lê-se no *Publicador Maranhense*:

—Ao Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza.—Convindo providenciar a que se forneção os soccorros necessarios ás pessoas indigentes que forem atacadas da febre reinante, tenho resolvido nomear uma commissão composta de V. S., do Dr. José da Silva Maya, e do Negociante João Gualberto da Costa, que será encarregada de indagar quaes as familias, ou pessoas que sendo affectadas da febre se achem privadas dos meios de se tratarem convenientemente, e mandar-lhes fornecer os medicamentos, e dietas necessarios até se restabelecerem.

Contando que os Membros da commissão nomeada não se escusarão de prestar este serviço á humanidade desvalida, tenho expedido ordem ao Inspector da Thezouraria para que ponha á disposição da commissão a quantia de 2:000$000 reis para ser despendida com os mencionados soccorros; e ao Chefe de Policia para que faça aprezentarem-se á Commissão amanhã ás 10 horas da manhã os Inspectores de Quarteirão da Cidade, a fim de darem á commissão informações acerca das pessoas atacadas da febre residentes em seus Quarteirões.

A Commissão poderá reunir-se em uma das salas da caza da Camara, para o que n'esta data officio á mesma Camara.

Espero que V. S. de accordo com os outros Membros da Commissão me proponha as medidas e providencias que mais sejão necessarias, indicando os Facultativos que poderão encarregar-se das vizitas diarias dos enfermos pobres.

Iguaes officios fizerão-se aos outros Membros da Commissão, e expedirão se as necessarias ordens á Thezouraria de Fazenda, á Camara Municipal da Capital, e ao Dr. Chefe de Policia sobre os Inspectores de Quarteirão.

EDITAL.

—A Commissão nomeada pelo governo da provincia, para prestar soccorros aos pobres que forem atacados da epidemia reinante, faz sciente aos que precisarem dos ditos soccorros que ella tem tomado as seguintes medidas:

O Doutor José Sergio Ferreira fica desde já encarregado de acudir com os meios da sua arte aos pobres que morarem na freguezia da Conceição, da rua Grande para o sul, ordenando, outro-sim, para os ditos seus doentes todos os medicamentos necessarios e a dieta que julgar conveniente.

Este facultativo pode ser procurado todos os dias na casa de sua residencia, rua do Egypto das 6 as 8 horas da manhã, e das 2 as 4 horas da tarde.

O Cirurgião-mór Silvestre Marques Ferrão, fica igualmente prompto, desde já para desempenhar o mesmo mister na dita Freguezia, da rua Grande para o norte, devendo ser procurado ás mesmas horas que o doutor José Sergio Ferreira, na casa de sua residencia, rua do Egypto.

Para o mesmo fim e ás mesmas horas, ficão encarregados o Doutor José da Silva Maia, residente na rua das Flores, e o cirurgião José Barbosa Lopes, na rua Formosa n. 52, de acudirem aos pobres da freguezia da Sé, pertencendo ao primeiro a parte que fica da rua Grande para o norte, e ao segundo a que fica da mesma rua para o sul.

Fóra das horas designadas, poderão os necessitados, em caso urgente, dirigir-se á botica franceza; na rua do sol, para d'alli serem soccorridos com o primeiro facultativo que appareça.

O que precisar dos mencionados soccorros levará um bilhetinho á casa do professor, contendo o nome da rua e o numero da casa em que mora, a fim de evitar delongas.

Maranhão 3 de Maio de 1851.

Joaquim Vieira da Silva e Souza.
João Gualberto da Costa.
Dr. José da Silva Maya.

ALCANTARA.

CORRESPONDENCIA.

——Em parte alguma do Imperio se fazem eleições mais baratas, commodas e socegadas, que aqui nesta boa terra da antiga Tapuy-tapera—No dia 27 do corrente houve a primeira reunião eleitoral para as eleições senatoriaes e esta não passou de trinta a quarenta pessoas, palavra de tabaréo—mas os nossos homens da actualidade governativa, que não estão dispostos a cançar-se na recepção de sedulas eleitoraes, só *pro forma* mandarão escancarar as portas da matriz, e para suas casas forão lavrar os termos finaes do recebimento e contagem dos votos, os quaes já andavão por uns seiscentos.—Apre com a generosidade!! Fallou um desses politicos *candidatos* com um opposicionista liberal, e ouvindo as censuras deste contra esses abusos commettidos com o maior sans-façon proprio da quadra, disse, que não era para admirar esse meio de eleições, attenta sua barateza, commodidade e socego—e tanto menor deveria ser a censura feita, attendendo-se, que elles governistas em nada havião augmentado o numero dos votantes: porque outra cousa não fizerão mais que ajuntar á totalidade dos votos contados, que andarão por uns sessenta, e não quarenta como dizia a Opposição, uma cifra, que na ordem do algarismo nenhum valor representara; resão porque de sessenta, formarão seissentos votantes.

Não ha maior franqueza politica, e nem linguagem mais ajuizada.

A opposição a candidatura—Mariani—continua a ser espalhada, com o fim de haver jogo—O Candidato tabaréo que teme ser taboquiado pela cavilosa gente da rua da estrella, apregoa em todas as reuniões, que he elle o unico sustentaculo da chapa combinada a despeito mesmo da contrariedade dos seus companheiros—que o povo antepathisa extremamente com essa pesada imposição candidatorial, e lhe pede cessão de sua influencia na protecção dessa candidatura—Mais considerações dessa ordem são espalhadas pelo nosso futuro Senador, como cousa que todos os homens fossem simples em acreditar palavras de politicos.

Reflexionando sobre essas occorrencias—diremos a nossa opinião—Tanto o Dezembargador José Mariani, como o Deputado aspirante á Senatoria temem-se reciprocamente—O Snr. José Mariani teme a concorrencia do candidato tabareo, porque se lhe tem metido na Cachola, que o Imperante do Paiz, requer como uma das boas condições para ser representante de uma Provincia no Senado o ser natural della.

E o Snr. Candidato Tabaréo teme a concorrencia do Dezembargador da Corte, porque não pode rivalisar com elle nas artemanhas e cavillações: condicções, que segundo o nosso politico tabareo, são essenciaes para os bons resultados sociaes.

Eis dois rivaes, semilhantes aquelles duellistas do intermez—Desafio no terceiro andar—Lá se hajão—combinem, atraiçoem-se, mordão-se, e joguem todas as cartas, que quizerem, que da galeria opposicionista aonde nos achamos, nós queremos rir a custa dos actores da presente comedia senatorial.

Em tudo isso, o que acho mais galante, he a abnegação, e cavalherismo do candidato Tabareo, sobre sua eleição e escolha—Diz o nosso homem, que lhe he indifferente entrar, ou não na lista triplice—e as vezes até chega a avançar, que tem para si, que a sua eleição e escolha para o Senado lhe he prejudicial.

Ora esta, meu Commendador !!! Diga, que não mostra os ardentes desejos, em que vive, porque não deseja ter fortissimo desapontamento no caso do taboqueamento: e mesmo porque ama a sancta economia, e não quer despender algumas patacas com os dignos votantes.

Falle-nos assim, que será o unico modo de acreditar-mos nas suas tam decantadas senceridades.

Voltando ás eleições—Nenhuma das formalidades exigidas nos arts. 48, 49, 50, 53, 55, 122, forão observadas aqui: ou antes a Lei N.° 387 de 19 de Agosto de 1846 nenhuma execução teve no collegio eleitoral da Cidade de Alcantara.

Andar assim, que he bom andar.

E para que essas massadas, quando com ellas cança-se a paciencia dos mesarios com a leitura e observancia da lei—gastão-se algumas patacas com sustento dos votantes—e andão todos incommodados na matriz?

Assim é que se fazem as eleições.

Os eleitores da freguesia do Appostolo S. Mathias de Alcantara—são:

1 Dr. Alexandre José de Viveiros, Lavrador e Proprietario.
2 Antonio José Maramaldo, Lavrador, Feitor de Jeronimo Viveiros.
3 Braz Marcelino Furtado, Proprietario.
4 Alferes Carlos José da Costa, Lavrador.
5 Tenente Firmino Herculano Lobão, Proprietario.
6 Francisco Mariano Marques, Lavrador.
7 Alferes Francisco Marianno de Araujo Cerveira, Lavrador.
8 Alferes Francisco Medardo Viegas, Lavrador. Um dos I...... de Piranassú.
9 Alferes José da Visitação de Araujo Cerveira, Lavrador.
10 Alferes José Antonio Pereira Bastos, Lavrador.
11 José Bento Pereira, Lavrador.
12 José Pedro da Costa Ferreira, Negociante.
13 Jeronimo Antonio Diniz, Negociante.
14 João Baptista da Silva, Empregado Publico. Fiscal da Camara, nada tem.
15 Capitão José Marianno Altino de Araujo, Lavrador e Proprietario.
16 Capitão José Marianno Soares, Lavrador e Proprietario.
17 José Felippe Bassaõ, Negociante. Quitandeiro.
18 Dr. Josõ Ignacio Botelho de Magalhães, Medico.
19 Alferes João Francisco Mendes de Amorim, Lavrador.
20 Joaquim Antonio Silva Bibeiro, Negociante. Naõ tem 18 annos.
21 Capitaõ Joaquim Thomaz Paz, Negociante.
22 Manoel Ignacio Marques, Lavrador.
23 Manoel Ignacio Rodrigues, Lavrador.
24 Capitaõ Miguel Filgueiras Lima, Lavrador e Proprietario.
25 Marianno Altino da Silva Ribeiro, Empregado Publico. Criança de 19 annos, substituto do escrivaõ da Collecta.
26 Onofre dos Santos Ribeiro, Negociante.—22 annos.
27 Padre Raimundo Nonato Saraiva, Vigario Colado.
28 Raimundo Alexandrino Pereira de Assis, Lavrador.
29 Alferes Toribio José da Costa, Lavrador.
30 Alferes Thomaz Raimundo Beckman Junior, Empregado Publico. Naõ tem 21 annos.
31 Theodoro Francisco Soares, Lavrador.

VARIEDADE.

CONGRESSO DE MULHERES.

——O socialismo tem produzido na America os melhores resultados. Os alfaiates, sapateiros, e os outros homens do officio tambem tem feito os seus *meetings*, desejando organisar o mundo industrial conforme o seu capricho. Vamos porém fallar de outra reunião que, ainda que de diverso aspecto, nem por isso deixa de ser summamente curiosa. Trata-se de uma convenção que em 23 de novembro, fizerão certas mulheres em Worcester, aspirando reivindicar alguns direitos do seu sexo, usurpados, no seu modo de pensar, pelo imperdoavel egoismo dos homens. N'uma palavra, uma convenção de mulheres enfrascadas nas idéas do socialismo.

Todos os estados da União forão convocados para esta assembléa, porém unicamente dez entenderão conveniente mandar alli as suas delegadas, e forão: Nova York—Nova Jersey—Pensilvania—Ohio—Massachussetts—Rhode Island—Connecticut—Vermont—Nova Hampshire—e Maine. Os outros estados por motivos que não alcançamos, mas que devião ser poderosos, attendendo-se á gravidade da materia, permanecerão surdos ao chamamento. Nem uma só das suas filhas se apresentou na arena a quebrar lanças pela causa da liberdade feminil.

Todavia, a reunião foi numerosissima, não se excluindo pessoa alguma, qualquer que fosse o seu sexo, idade, côr, ou classe; e assim desde ás nove e meia da amanhãa em que se abrio o salão destinado para este fim, forão acudindo as duzias tantas e tão distinctas pessoas, que em breve a assembléa offereceu um luxo de variedades nunca visto.

Uma cidadoa do Worcester, mistriss Earlo, teve a honra de convocar para a sessão as amaveis representantes. A presidencia foi confiada a mistriss Paulina W. Davis, de Rhode Island, e Wm. H. Cannig, de Boston, e Sarah Tyndalp, da Pensilvania forão investidas na dignidade de vice-presidentes. A eleição de secretarias recahio em Hana M. Darlington, e Josepha C. Hathway, a primeira da Pensilvania, e a segunda de Nova-York.

Abrio a sessão um discurso da presidenta, em que se expôz com algumas palavras mais das necessarias o objecto da reunião, e os pontos que devião discutir-se, involvendo grande numero de reflexões edificantes sobre a condição social da mulher neste mundo de miserias.

Ha quem diga que a oradora grangeou com a sua eloquencia as sympathias do auditorio; mas alguem sustenta que mais damno causou ao sexo feio com os seus bellos olhos azues, com a sua branquissima pelle e os seus cabellos louros.

Sahio logo a campo uma nova guerreira, armada de ponto em branco, e com a lança em riste. Era uma Lucrecia Dott que tem segundo um chronista da assembléa, a physionomia de ferro de Suwarrow, sendo a sua figura só composta de ossos, musculos e resolução. E quem seria capaz de repetir as palavras que sahirão de seos labios á maneira de uma torrente que em nada repara, e tudo atropella? Abstemo-nos de emprehender semelhante tarefa; porque alguma cousa devemos conceder a exaltação do momento, e muita desculpa tem as ideias emittidas por mrs. Dott pela circumstancia de terem muitos maridos assistido e approvado as suas proposições, e tambem não poucos irmãos e parentes das representantes desta convenção ridicula.

Fez tambem um papel muito principal, uma menina de Nova-York, de origem franceza, chamada, Ernestina L. Rose. Mais indulgente para com o homem, que as duas anteriores não teve a bem deprimi-lo com sarcasmos e dicterios, e limitou-se a sustentar o direito que têm as mulheres de ver e fallar, uma vez que Deos lhes concedeu olhos e lingoa como a todos os bichos viventes. Naõ ha cousa mais justa, nem mais rasoavel!!

Como nos falta espaço para referir alguns pormenores curiosos, vamos contar um dos mil disparates que alli se ouviraõ, o que bastará para formar uma idéa de tudo o mais. Como a representanta M. Wendelle Philippe sustentasse que a mulher era escrava, porque assim o queria; pois que ao contrahir o matrimonio promettia *amar, honrar e obedecer* a seu marido, pedio a palavra mistriss Abby Kelly Foster, e contou a anedocta de mistriss Hancorft, que na occasião do casamento, e no acto do sacerdote pronunciar a palavra obedecer—respondeu com resolução— « Não ferei !!! » —Todas as mulheres, accrescentou a oradora, deviaõ imitar este exemplo.

Não sabemos o effeito que causarão estas ultimas palavras em todos os homens que assistiraõ á assembléa. O que parece certo he que Mr. Foster, esposo da oradora, naõ só teve bastante fleugma para as ouvir, mas até as apoiou. Este he o facto. Nossos leitores que o avaliem como entenderem.

A *Chronica de Nova-York* accrescenta o seguinte ácerca desta celebre assembléa:

« Se ha realmente peccados que em si mesmos levem a penitencia, a convenção das mulheres celebrada na capital de Massachussetts, não póde deixar de ser um peccado desse genero. Os principios de que alli se fez alardo e os planos de dissolução social, que discutiraõ e applaudirão como outras tantas reformas ligitimas e necessarias, mostrão o estrago que vão fazendo neste paiz as ideias niveladoras da época. Nossos leitores pódem julga-lo pelo que vai ler-se.

« Mistriss Foster que os leitores já conhecem como uma das oradores mais fogosas da convençaõ, disse entre outras amabilidades do mesmo genero, o seguinte:— « Eu não fallo como mulher: só tenho essa cathegoria, fallo como um ser humano e dos homens e das mulheres como seres humanos. Não venho pedir igualdade de direitos, mas reclama-los, naõ venho solicita-los, mas exigi-los. . . . Nós temos direitos, e entre elles o de fazer revoluções e cortar cabeças, uma vez que os homens o fazem tambem em defeza dos seus. Somos iguaes por natureza, e só desiguaes por escravidão. »

Naõ ha cousa mais justa, e se havemos de ter verdugos taõ formosos estamos promptas a entregar a cabeça.

Não saõ menos curiosos os paragraphos que extrahimos em continuaçaõ de varios outros discursos.

« Devemos dizer a verdade crua, deixando nos de contemplações, e sem andar pela rama devemos aturdir os ouvidos do homem tyranno, pela degradaçaõ em que por tantos seculos, tem tido a mulher sepultada. »

Convimos, a franqueza primeiro que tudo, e em quanto ao argumento dos gritos de que usou a oradora, confessamos que nos convence.

« A mulher deve gozar iguaes direitos politicos, iguaes franquezas e previlegios que o homem! Esta he uma verdade como um templo? Que bem naõ ficaria a uma mulher um uniforme de tambor-mór, uma batina de padre ou um chapéo redondo?

« Nós estamos no caso de derrubar o

despotismo feudal e religioso, isto he, as leis e a biblia, e formar os alicerces de uma nova sociedade. » — Segundo isto as leis e a biblia naõ saõ mais do que papel pardo. Para que precisamos ellas?

« O pulpito e S. Paulo por terem ensinado a obediencia das mulheres, saõ os culpados da escravidaõ do nosso sexo. » Venha S. Paulo, e todos os pregadores havidos e por haver, para serem castigados como merecem.

« Por quanto a grande lei fundamental da verdade que diz que os seres intelligentes e moraes estão obrigados a obedecer a Deus primeiro que ao homem, comprehende tanto o homem como a mulher, e segue-se que todas as mulheres estão no imperioso dever de obedecer sómente ao que lhe dictar a sua propria consciencia sem necessidade do consentimento de seu pae ou marido.

« Está claro que as mulheres devem exigir e assegurar: 1.° — Uma instrucção nas escolas primarias e superiores, nas universidades ou institutos juridicos, medicos e religiosos taõ completa e esmeradamente quanto sejão susceptiveis de receber. — 2.° Participação nos trabalhos e lucros, [illegible] e remunerações da industria productiva com aquelles limites prescriptos pelo gosto, juizo [illegible], e pelo vigor physico ou moral. — 3.° Uma parte igual na formação e administração das leis municipaes do estado, e nacionaes nas assembléas legislativas, tribunaes, etc. — 4.° Uma uniaõ espiritual e social com que possaõ ser guardas dos costumes puros e honrosos; um alto tribunal de appellação em casos de ultrage, em que naõ tenhaõ nem possaõ ter intervenção as organisações ecclesiasticas e civis como agora succede, e um meio de exprimir os pensamentos mais elevados de justiça dictados pela consciencia humana, e sanccionados por tantas inspirações. » Soberbo! não ha cousa melhor que pôr todas as cousas ao nivel!

« Desde o principio a mulher transtornou todas as cousas deste mundo por ter comido do pomo vedado, e agora cumpre arranjal-as de novo. » A primeira parte he incontestavel, a segunda he que pode ser posta em duvida. Que importa ser o remedio peior que o mal?

Seria nunca acabar se fossemos a transcrever todos os desatinos que sahirão da bocca daquellas [illegible] criaturas, possuidas das ideias do socialismo, e cheias [illegible] a mania de um modo de ser impossivel. Todavia he preciso sermos justos. A parte feminil não foi a mais ridicula na convenção; algumas pessoas do genero masculino tambem entrarão no debate e em taes termos que quasi tiverão que arrebatar a palma do desvario á presidente, á mistriss Foster, á mistriss Rose e algumas outras oradoras de saias.

Cabe esta gloria a Mr. Channing, a Mr. Beffum, Mr. Foster, e alguns outros mais, cujos nomes merecião ser esculpidos em marmore e no bronze em razão da sua condescendencia; porque os nossos leitores não devem perder de vista que o ultimo dos nomeados he marido da que mais gritou contra a tyrannya marital.

Seria para desejar que o tal Mr. Foster comprehendesse o equivoco que teve com elle a natureza e que tratasse de o remediar se possivel. Porque não faz presente a sua digna metade da sua casaca, colete e mais arranjos varonis, trocando-se pelo vestido, chale e mais adornos de sua mulher? Isto seria comprehender melhor o papel que cada um destes amaveis esposos está chamado a representar no grande theatro social!!

(Periodico dos Pobres no Porto.)

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

PATACHO BRASILEIRO—[illegible].

— Generos nacionaes — 200 saccos com [illegible], 258 alqueires de [illegible], à [illegible] de [illegible], 42 saccas com [illegible], 25 [illegible], 858 [illegible] de salsa, 226 [illegible], 1 caixa com doce. — Generos estrangeiros — 1 caixa com varias miudezas.

PATACHO BRASILEIRO—[illegible]—[illegible].

— [illegible] saccas de algodão.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

VAPOR NACIONAL—PERNAMBUCANO—PARA O SUL.

— Generos nacionaes — 1 caixa com sabão e velas, 2 caixotes com pelles de [illegible], 1 caixão com doce, 150 rolos de salsa parrilha, 2 [illegible] com [illegible], 1 bahú com roupa. — Generos estrangeiros — 1 [illegible] de linho, 1 dita com [illegible], 1 caixão com objectos de daguerreotypo, 2 saccos com 3:000 pesos hespanhoes, 1 caixa com [illegible], 1 dita com [illegible].

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 3.

Turyassú—12 ds. patacho brasileiro—2 Amigos, m. Ildefonso José Mayo, a Joaquim Marques Rodrigues, equip. 12 pess., c. varios generos, pass. Raimundo Ferreira do Rosario, Quiteria Maria da Conceição.

SAHIDA DO DIA 5.

Porto do Sal—Vapor nacional—Pernambucano, comm. João H. Gama, equip. 38 pess., pass. Felix Calix, Joaquim José Pacheco, Eduardo Lopes Castello Branco e 1 criado.

ENTRADA DO DIA 5.

Pará—11 ds. patacho brasileiro—[illegible], m. José Antonio Pinto, a José Gonçalves de Souza, equip. 9 pess., c. varios generos, pass. 2 escravos a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

——JOSÉ ANTONIO DIAS DA COSTA, retira-se para fora da Provincia.

—SALAMÃO SABAGA subdito Francez, retira-se para o Pará a tractar de seus negocios, o que faz publico em conformidade da Ley.

—VENDE-SE um cavallo de sella com excellentes marchas proprio para Snr.ª por ser de um tamanho muito pequeno, seguro de mãos, sem manha ou outro qualquer defeito, bonita côr, calçado igualmente dos quatro pés, e frente aberta e perfeitissimo em todas as suas proporções, por commodo preço, igualmente vende-se um piano com muito boas vozes, bom machinismo e ainda quasi novo, sendo porem horizontal, razão porque é vendido. Quem quizer comprar qualquer dos objectos acima referidos, dirija-se á rua da Relação ou de Santa Anna casa n. 12.

EM CAZA

DE FERREIRA, BRANCO & GUIMARÃES, rua de Giz n. 5 vendem-se os seguintes livros, impressos, e papeis.

REVISTA Universal Lisbonense.

COLLEÇÕES completas do Panorama desde 1837 até 1844.

PANORAMAS encadernados da publicação de 1846 a 5:000.

ILLUSTRAÇAÕ Jornal Universal, publicação do 2.º anno, hum semestre completo encadernado por 5:000.

JORNAL das Bellas Artes, 9 folhetos com ricas estampas — por 6$400.

HISTORIA do Consulado e do Imperio de Napoleão por M. Thiers, versão Portugueza, sobre o original Francez acompanhadas de notações e estampas — toda a obra constará de 10 volumes — a assignatura é de 2$000 por volume, havendo já 7 publicados.

HISTORIA do — Cerco do Porto — ; obra em 2 volumes por 6$000.

MANUAL Encyclopedico nova edição.

TRASLADOS por Salazar, para aprender a escrever.

LIVROS em branco proprios para carga de navio.

ALPHABETOS para Livros.

CONHECIMENTOS e letras impressas.

PAPEL grande pintado, proprio para manifestos e mappas.

DITO almaço dito.

DITO de peso dito.

DICCIONARIOS portuguezes por differentes auctores; e outros diversos livros impressos tudo por preços commodos.

—FELICIANO Antonio Pinheiro, morador na rua dos Remedios desta Cidade, casa n. 6 tem para vender hum preto que terá 45 annos de idade, sem molestias e nem vicios, em muito bom estado, e muito proprio para serviço de sitio; quem o pretender pode dirigir-se ao annunciante a qualquer hora do dia.

—ANTONIO Roberto Correia de Faria, tem para alugar duas escravas proprias para todo o serviço de uma casa; e bem assim tem para vender uma excellente Vacca turina com cria e muito boa leiteira.

VENDE-SE

Um — BOTE — de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa casa; quem precisar ou quizer comprar dirija-se á rua Formosa casa n. 55.

PHARMACIA

E DROGARIA FRANCEZA.

FERREIRA & C.ª

Tem á venda, além do que por vezes á já annunciado: outros mais objectos, que chegados ultimamente, são elles de reconhecida utilidade.

Velinhas e Algalias de gomma elastica — Porte caustico — Oleo de mam de vaca para fazer crescer o cabello — Vidros com Pomadas de mam de vaca para conservar o cabello preto e limpar a caspa — Vidros com opiata para limpar os dentes e curar o escorbuto — Pos de limpar os dentes, e em caixas de differentes tamanhos — Capsulas de Copaiba. — Bem assim as tintas necessarias á pintura.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 30: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custaraõ 160 reis—cada linha de aviso ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 30 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2. ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1. º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2. º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1. ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	779
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
„ mexicanas	$
Peças de 6:400	15$000 a 15$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 15 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Ignará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1. º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	155:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 10 de Maio 1851. N.º 36.

MARANHAÕ.

CORRESPONDENCIA.

——Naõ me fará V. S o favor de explicar os motivos que impelliram o Exm. Snr. Azeredo Coutinho a mandar suspender ao Sr. Dr. Thomaz Augusto Ferreira do Amaral a licença que tinha da Camera de S. Bento para naquelle municipio abrir e estabelecer uma Pharmacia, quando consente que nesta Capital muitas pessoas, que se acham em circumstancias identicas á do Snr. Amaral tenham livremente abertos estabelecimentos da mesma natureza? Em S. Bento uma botica administrada por um homem, que ao menos a municipalidade reputára habil, satisfazia até certo ponto, se não perfeitamente as necessidades daquella localidade, a suppressão della fez que os remedios passassem a ser vendidos e administrados por pessoas completamente extranhas á Pharmacia, e peorou manifestamente o estado das cousas; a applicaçaõ rigorosa da Lei ao Sr. Dr. Amaral foi portanto um mal para a povoaçaõ de S. Bento; mas aqui, na Capital, porque se não executa a Lei? Será porque os estabelecimentos, que existem contra a Lei, pertencem a *afilhados cujos padrinhos* podem mais que a Lei?

O Imparcial.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

EPIDEMIA REINANTE.

——Certos de que a epidemia reinante hade ir todos os dias conquistando terreno por todo o interior desta Provincia, onde vivem milhares de pessoas entregues unicamente ás mãos da Providencia, e sem o menor auxilio de pessoas entendidas que lhes possão ministrar os soccorros necessarios em taõ criticas circunstancias, entendemos ser do nosso rigoroso dever indicar mesmo de longe, por via da imprensa, os meios de conhecerem a molestia, e de a combaterem caso sejão por ella invadidos.

Manifesta-se esta enfermidade na grande maioria dos casos pelos seguintes padecimentos:

Frio, em alguns intenso e em outros muito ligeiro; grande quebramento de forças, com desejo invencivel de estar deitado. Calor mais ou menos forte e muito mais sensivel nas partes superiores do corpo, com especialidade no rosto, apresentando ao principio grande rubor. Tontices, maiores estando o corpo na posição vertical. Dor violenta na cabeça, ora lancinante, ora pressiva, e outras vezes pulsativa. Dores insuportaveis nos rins, e nas extremidades inferiores, e as vezes tão fortes que não póde o doente deixar de gritar. Nauseas, e muitas vezes vomitos, na maior parte dos doentes puramente biliosos e quasi sempre amarellos, mas em alguns, (naquelles principalmente, em quem este symptoma resiste aos remedios administrados) mudão de côr ao passo que a inflamação do estomago vae se tornando mais intensa, transformando-se de amarellos ou esverdiados em denegridos, ora semilhantes á tinta de escrever fraca, e ora a uma dissoluçaõ de chocolate mais ou menos concentrada; neste estado o doente perde quasi completamente as forças, e cahe em um abatimento extremo, sem dar o menor acôrdo de si; apresentando a pelle e o branco dos olhos uma côr amarella mais ou menos carregada, indicio certo de extravasação de bilis por lesaõ profunda do figado. Alguns casos observamos de vomito preto sem haver o menor signal de ictericia, e vice versa casos tem havido e não poucos de côr icterica com lesaõ consideravel do figado, sem o menor signal de desarranjo de estomago.

Quando predominaõ os symptomas cerebraes, como delirio, somnolencia comatosa, dôres de cabeça muito violentas, &c muito menos provavel he o bom resultado do tratamento, mormente nas pessoas ainda naõ aclimatadas, e nas crianças; sendo a probabilidade de cura muito menor naquelles do que nestes. Poucos saõ os casos felizmente em que a molestia se localisa antes no cerebro do que nos orgãos digestivos, comtudo em quaesquer dos casos rarissimas vezes acontece que o doente naõ sinta dôr mais ou menos forte na cabeça, sendo quasi sempre este symptoma precursor de todos os outros.

As crianças atacadas com muita força pela epidemia saõ quasi sempre [illegible] acomettidas de ataques convulsivos mais ou menos violentos, precedidos de delirio ou somnolencia, e acompanhados algumas vezes de hemorrhagias, sendo a nasal a mais frequente, senaõ a unica, por quanto naõ temos observado e nem taõ pouco nos consta que tenhaõ apparecido por outra qualquer parte do corpo, com excepçaõ das dijecções sanguinolentas, e do vomito preto, que na nossa opinião nada mais he do que uma verdadeira hematemese, ou vomito de sangue. Nas pessoas adultas tem ellas sido menos frequentes, e quer nestes quer naquelles são sempre ellas um symptoma de summa gravidade, e quasi sempre signal de morte proxima e inevitavel.

Ao principio apresenta-se o pulso quasi sempre cheio, duro e frequente, variando pelo decurso da molestia para mais frequente, menos cheio e mais molle. Os casos de terminação favoravel saõ quasi sempre acompanhados de suor, que começa a apparecer quando tãobem começa a declinar a febre; entretanto algumas vezes deixa este phenomeno de apparecer, substituindo-o maior copia de urinas excretadas, que quasi sempre apresentão uma côr semelhante á da infusão de chá mais ou menos carregada, ainda mesmo que não haja o menor indicio de ictericia.

A lingoa do enfermo no começo da molestia apresenta-se quasi sempre coberta de uma saburra branca mais ou menos espessa, que nos casos de terminação favoravel vae desapparecendo ao passo que a febre declina, ficando entretanto algumas vezes ainda pastoza e esbranquiçada mesmo durante a epocha da convalescença. Nos casos de vomito negro taõbem apresenta ella uma côr denegrida, e ás vezes bastantemente escura; que em uns se estende por toda a sua superficie, e em outros occupa unicamente o centro em fórma de fita; com extrema secura e asperera no toque. Se por ventura os remedios que se administraõ conseguem fazer parar os vomitos, vae a côr preta da lingoa taõbem desapparecendo pouco a pouco, dando lugar á côr branca primitiva, que por seu turno taõbem desapparece e acompanha a declinação progressiva da enfermidade.

Nos casos benignos varia a duração da molestia entre dois e quatro dias, desapparecendo quasi sempre a febre no fim de vinte e quatro ou trinta horas; quando no fim deste tempo a febre não tem diminuido ou desapparecido completamente, vão apparecendo taõbem novos padecimentos que augmentaõ a gravidade da molestia segundo a importancia dos orgãos affectados. Assim se deverá considerar em grande risco o doente que no decurso da molestia perder o uso da razão, sendo elle tanto maior quanto maior fôr a resistencia que este estado offerecer aos meios administrados convenientemente; as affecções do figado, estomago e em geral do aparelho digestivo, saõ em verdade de menor importancia, mas se forem acompanhadas de um estado adynamico bem caracterisado, será então o risco igual senaõ maior, porque naõ póde nestes casos a força vital ou de reacçaõ pelo seu estado de quasi aniquilamento ajudar a acçaõ dos remedios que se administrão.

A epidemia tem sido, graças á Providencia, muito benigna nesta Provincia. Das pessoas aclimatadas, exceptuando as crianças, rarissimas são as que succumbem, e destas parte fallece por indigencia e parte pela escolha desacertada dos meios therapeuticos. Dez mil individuos tem sido seguramente acomettidos, pela epidemia, e destes apenas duisentos e cincoenta terão della sido victimas; he incontestavelmente maior o terror do que o perigo, e parece-nos que daqui em diante hade ella ir antes em declinação do que em augmento, attendendo á rapidez com que tem caminhado, e ao numero de pessoas que cada dia accomette.

São muito raros os casos de repitição, comtudo alguns tem já aparecido sem terem por isso maior gravidade. He por tanto sem fundamento a opinião geralmente admitida de que ella não ataca o mesmo individuo mais de uma vez, mas como já disse muito poucos casos destes temos observado, e nem tão pouco nos consta que com os outros nossos collegas tenhão sido mais frequentes.

A nova reforma medica segundo o principio dos semelhantes tem nesta como em todas as outras enfermidades, levado constantemente de vencida a velha medecina dos contrarios, sua antegonista. He para maravilhar a rapidez e segurança com que úma só dose de Aconito administrada no momento da invasão da molestia, a debella completamente em vinte e quatro a trinta horas, na grande maioria dos casos, sem faser passar o enfermo pelos tormentos causados pelas cataplasmas stimulantes de mostarda, pelos pediluvios quentes sinapisados, pelos clysteis causticos de pimentas malaguetas, e pelo calor insuportavel que tem de sofrer o pobre doente com a aplicação dos cobertores de lã que exige a administração das infusões sudurificas. Mas tudo isto he nada em comparação com a differença da mortalidade por um ou outro methodo; pelo homoeopathico tem ella regulado a menos de um por cento, quando pelo outro passa seguramente de cinco. Comprometemo-nos desde já a apresentar ao publico, logo que cesse a epidemia, a relação dos doentes por nós tratados pela homoeopathia, e o numero delles quem succumbirem, e desde já tãobem tomamos a liberdade de convidar os nossos collegas a que fação outro tanto a fim de que o publico conheça de que lado está a superioridade. A justiça de um tal convite faznos esperar que elle seja por todos aceito de muito bem grado.

He o *Aconito*, como dissemos, o primeiro remedio a administrar logo que a febre se manifesta, quer seja em globulos quer em tinctura; na dóse de uma gota desta, e cinco daquelles, a dār ou de duas a duas horas uma colherinha, ou dividido em duas partes iguaes com o intervallo de dez horas de uma a outra. Rarissimos são os casos que resistem por mais de quarenta e oito horas á acção poderosa deste medicamento, e em quanto persiste a febre he sempre elle o remedio unico capaz de a debellar completamente, não havendo bem entendido outros symptomas comcomitantes que obriguem a escolher outro agente mais homoeopathico.

Contra os vomitos e nauseas, que ás vezes continuão mesmo despois da febre ter desaparecido, tem sido a *ipecuaconha* o remedio mais eficaz, sendo quasi sempre suficiente uma só dóse de trez globulos ou de uma gota administrada de uma só vez. Se em vez de nauseas e vomitos houver dôr e pressão no estomago, principalmente despois de se ter tomado qualquer alimento, dever-se-ha preferir entre a *bryonia* e a *nux-vomica*, aquelle que melhor corresponder a totalidade dos symptomas tanto objectivos como subjectivos.

He a *bryonia* tãobem um remedio muito eficaz contra as dores dos rins e dos membros, no caso bem entendido de persistirem despois do desaparecimento da febre, o que poucas vezes acontece, por ser o *aconito* por si só suficiente na generalidade dos casos para com a febre faser cessar todos os outros padecimentos.

Nos casos de prisão de ventre acompanhada de tympanite, será *nux vomi*: o meio mais apropiado, muito principalmente se este symptoma aparecer em um individuo sugeito a ataques hemorroidaes, que tenha abusado de bebidas spiritosas e for dotado de um temperamento colerico ou sanguineo. Se ao contrario em vez de prisão houver soltura, deverá o pratico encarregado do tratamento attender muito á natureza e côr das materias excretadas, ao numero de vezes que o enfermo defeca, ao tempo em que se apresenta com mais frequencia este symptoma, se he elle acompanhado ou não de dôr, onde e como se manifesta ella; e guiado por estes signaes escolher entre *ars: merc: ipec: china, sulf: veratr*: & o que mais homoeopathico for a totalidade dos symptomas mais importantes do caso em questão.

Contra o vomito preto que nos casos mais graves costuma ás vezes apparecer no decurso da molestia, temos com o *veratr: ars: e ipec*: colhido sempre optimos resultados; são estes os tres remedios capitaes contra symptoma tão assustador, preferindo-se sempre dos tres aquelle que melhor corresponder á imagem completa da molestia.

Os symptomas cerebraes são quasi sempre destruidos com o *aconito* sem auxilio de qualquer outro medicamento, comtudo succede ás vezes não ser este o meio perfeitamente homoeopathico, e então poder-se-ha obter tãobem com *ars: bell: nux-vom: merc*: & o resultado que se deseja.

China, e merc: são os remedios com que quasi sempre temos conseguido combater completamente a ictericia, e os outros padecimentos que costumão acompanhar a inflamação do figado, podendo-se até mesmo alternal-os com intervalo de dez a dose horas de um ao outro, se por ventura se apresentarem symptomas que reclamem a administração de ambos elles.

ANTONIO REGO.

Carta que um Caxiense d'aqui da Capital mandou ao seu amigo em Caxias.

MEU AMIGO.

——E com sinceras expressões que lhe manifesto os meus bons sentimentos para com V. Mercê.

Acho-me nesta capital, chegando á ella poucos dias antes de começarem as Preces, levadas ao Todo Poderoso para que se compadeça de nós peccadores emperrados, que nos livre dessa terrivel *febre matante* que, dizem, ainda não ser a amarella de Pernambuco ou a saquarema da Côrte: seja o que for; sobre côres julgo ociosa a questão, pois pode muito bem ser que a differença dellas provenha do estado da nossa atmosphera, que por causas, que ignoro, não deixe que a luz desparza sobre os affectos do mal essa côr de amaranthe, que o caracteriza em outras plagas. Vou vivendo por aqui com o coração em bolandas, horrorisando-me com a lembrança de que me chegue a vez, que eu tenha de marchar com os pés ff..... sob a direcção do *Silva* ou do *Bai-e-Bolta* para o ultimo jasigo (que desgraça se não vejo mais a minha querida Caxias), porque a febre sendo femenina no genero, jurou exterminio a tudo quanto é homem, poupando os viventes do outro sexo. Que de infelicidades para as mulheres se os homens vão a acabar!—Morrem sem duvida á fome, que é morte mais affectiva.

Tem por aqui havido Prédicas, mas não se persuada que o Povo e os Padres tem feito as suas respectivas obrigações, não creia, por que cada um vai supondo que escapa até que lhe chegue a vez.

Digo que o Povo e os Prégadores não tem feito as suas respectivas obrigações: os Padres accusão o Povo de tibio e froxo na pratica das Orações e Penitencias, eu alem destes peccados accuso os Padres, já não digo de comporem, porque nem tudo é para todos, mas de escolherem e decorarem boas Praticas que toquem o animo insencivel do Povo.

Desde as primeiras Preces que se fizeram na Cathedral e no Convento dos virtuosos Franciscanos e Antoninos (os Carmelitas!... são moradores do alto monte Carmello, a peste não chega tam alto, porisso não se querem tirar da virtuosa *indolencia* em que passão asceticamente a santa vida), desde as primeiras Preces, digo, ainda naõ tive a satisfação de ver esses eximios Prégadores, emulos de *Massillon* e *Bossuet* variarem a phrase e o estilo. Acoimam de inerte o Povo, e elles de madraços não compõem uma Oração eloquente, que patenteando a gravidade do mal, que historiando os effeitos de sua devastadora influencia, que mostrando a sublimidade da Religião &. &. internecção os nossos corações, os toque, commova e arrebate, collocando nos em espirito entre a Eternidade e o Mundo, entre a Terra e o Céo.

Se aqui estivesseis, meu amigo, ouvil-ohieis começar a sediça arenga, esse osso tantas vezes roido e babado, e vós com o pensamento na terra, e sempre nesta libertina terra, sem que uma só proposição delles viesse de tal modo abrilhantada que vos causasse a mais leve aprehensão do mal, e vos arrastasse para Deus, se o mal não andasse a bater de porta em porta convidando os homens para o eterno apartamento; ou se não existisse em vós esse agente de divina essencia, que independente da materialidade de suas Praticas, naõ conhecesse o seu Deus, sua esperança e seu conforto. Ainda não ouvi uma Pratica em que naõ figure como agente principal, ou como dizem os Poetas, em que naõ seja o protogonista o *saco* e o *cilicio*. Um diz que se ande de saco e de cilicio, outro só se altera em dizer que se venha de cilicio e saco, e naõ saiem deste rojão, mas, no entanto, o que me parece é que elles approveitando as circumstancias do tempo, se armarão de saco para se livrarem do cilicio da precisaõ, vendendo á muitos a mesma mercancia, não se dando a lavra da inteligencia.

Se elles não se movem ao estudo da materia, nem fustigados pelo grato tinir do cobre que lhe val para o saco quanto mais.... quanto mais.... Pobre povo que trabalha para tantos, sob os tormentos e morte que te vai acabando, ainda exprobação em rosto... Uma lembrança a tempo!... Chegou a esta Capital um Sacerdote que dizem ser formado: meu charo, parece que o pergaminho que para os secularem é arranjo de vida, para este pobre Ministro do Senhor tem sido nocivo aqui nesta terra. Que quererá isto dizer!...

Adeus, amigo, saudosas lembranças á essa rapasiada, que eu em breve, se me não matar a febre, irei vel-a e abraçal-a.

Seu amigo e creado.
O Caxiense.

LABORATORIO DA SOCIEDADE D'AGRICULTURA DE NEW-YOK.

Albany 4 de Março de 1851.

—Tenho muito prazer em certificar que José Tell Ferraõ, Doutor em Medicina, está agora seguindo—com muito bom resultado o estudo de Chimica—Analytica neste Laboratorio. Está occupado na analyse de estercos, estrumes, rochas, metaes virgens, mineraes, plantas, e animaes. Sua attenção é com especialidade dirigida aquelles objectos que dizem respeito a applicaçaõ da Chimica á Agricultura. Pretende cedo começar uma serie de investigações acerca de algumas plantas uteis para a publicaçaõ. Sua industria, capacidade intellectual, e grande merecimento moral, lhe adquirem em toda a parte amigos dedicados. Se sua vida e saude forem poupadas, o hospitaleiro Brazil póde bem ufanar-se de um filho de quem com razaõ deve esperar muito. Todo o seu desejo parece ser o habilitar-se da maneira mais propria a fazer a maior somma de bem ao seu paiz natal. Como o Doutor Ferraõ hade cedo começar o exame das plantas, é uma grande pena o naõ ter para analysar algumas das cultivadas no seu paiz. Por exemplo, se as plantas de milho, batatas, algodão, caffé, chá, e assucar lhe podessem ser mandadas, elle faria ao seu paiz um grande serviço analysando-as aqui. Terei muito prazer em ajudal-o nas investigações das plantas do seu interessante paiz, que haõ de produzir resultados de valor para a pratica e sciencia.

J. H. Salisbury.—Dr. em Medecina e Chimico da Sociedade.

VARIEDADE.

Qual e papel da Inglaterra na ordem das ideias.

—A estrella que marchava no Céo do Oriente, diante dos magos, a estrella das tradições biblicas, não é em essencia senão um mytho, um symbolo que esplica que cada povo nos destinos geraes tem de seguir seu genio, e sua lei particular.

Com effeito, todos os povos tiverão a sua estrella, isto é o seu ideial, e o sentimento collectivo descobre-se por todas as partes, ainda que em gráos diversos, na historia, na tenda das tribus, como no grande foco das antigas republicas. A estrella que brilhava no Céo da Grecia denominava-se Venus: a belleza; a de Roma, Marte ou Jupiter: força ou dominação; e a que ha cincoenta annos poira no Céo da França, chama-se justiça, direito eterno a igualdade.

Só o inglez tem-se engrandecido em sua ilha, e desenvolvido em sua fortuna sem luz ascedente, sem philophia progressiva e geral, *sem ideial*, e apezar de suas hypocrisias puritanas, jámais elevou suas vistas, seu coração acima dos mastros e das mercadorias: elle não tem estrella a seguir, vocação a preencher como os povos servidores da humanidade. Athenas, este ponto imperceptivel, assignalou com luz immortal a sua passagem na marcha do pensamento; e que traços lhe deixará o inglez, este dominador do mundo? Elle é seu proprio Deos, seu principio e seu fim; o exito sua moral, o interesse sua logica; e tanto as suas instituições como sua historia o demonstrão; os seus principios, a sua philosophia, e a norma de sua conducta não são mais do que as vantagens ou necessidades de sua fortuna: é por excellencia o povo do *facto* e das tradições immutaveis.

Quem lhe deu a sua legislação sobre a propriedade, cortando com um só golpe a cadêa da sua origem? A conquista normanda, o *facto* selvagem, a força, e, desde que elle a recebeu, o seu codigo feudal nenhuma modificação soffreu, ainda que o nivel do direito tenha-se elevado sempre de idade em idade.

Donde recebeu o inglez a sua religião? de uma fantasia de rei, d'um capricho de principe, d'uma revolta lubrica de Henrique VIII, isto é, do *facto* o mais miseravel; da causa mais indigna para estabelecimento tão augusto entre os homens.

E esta religião que traz o nome de reforma, tem-se por ventura apurado em sua doutrina, sua moral, seu dogma, atravessando os seculos e as philosophias? Não, certamente; ella tem ficado surda, circumscripta e individual, como a mesma lei de Guilherme, immobilisando-se, em seu adulterio, entre o papismo e o espirito humano.

Quanto ao organismo de seu governo, aos poderes ou funcções do Estado, qual o principio que os liga? Haverá nesse complexo uma doutrina que emane de perto ou de longe, da sciencia e do direito? Não; ha sómente *factos* consagrados pela tradição, ou que apparecêrão como interesses, na lucta dos tempos. Ha a monarchia, a nobreza e a burguezia, isto é, uma oligarchia de forças constituidas e ligadas para a defensa commum dos privilegios; mas o direito humano, o direito philosophico, geral, é desconhecido; os titulos da pessoa, ou as suas riquezas, isto é os factos dão unicamente poder; ha cidadão inglez, mas nem todo inglez é cidadão.

Na economia social apparece o mesmo: aquelle que na familia geral não representa um valor, uma possessão, uma renda, não tem direitos, nem mesmo vida; é um escravo inutil para quem não ha assento no banquete, como diz Malthus, que não fez mais do que deduzir a legitima consequencia do principio inglez, preclamando a sua lei fratecida, e sustentando o seu arresto de morte.

Este principio da *utilidade*, do valor do homem pelas cousas tem-se de tal maneira gravado na consciencia e costumes inglezes, que, para apreciar-se um cidadão se diz quanto val elle? isto é: quaes os seus rendimentos, a força do seu commercio, a extenção de suas propriedades? O grande poeta Milton hoje mesmo não *valeria* o ultimo dos commerciantes.

Na philosophia, no ensino ha um respeito cego, absoluto para a tradição morta, e a mesma logica soberdinando sempre o principio ao facto, e petrificando a intelligencia. As universidades são seminarios para o Estado e alto clero, vedadas ao livre pensamento, estufas para o anglicanismo.

Um genio rigoroso e transcedente arremessou-se ao espiritualismo e á generalisação, porque a Inglaterra teve Bacon, esse grande encyclopedista do seculo XVI, mas o facto, sempre o facto devia reagir sobre o ideial, e Bacon foi renegado por Leke o anatomista da sensação, pelo mesmo modo porque o foi Thomas Morus, e suas generosas aspirações pelos algarismos de Malthus. E isto era justo: porquanto nada milhor podia casar-se com a politica do *facto*, com a religião do *facto*, do que a philosophia do *facto* ou da sensação.

A propria lingua ingleza não ficou isenta do cunho materialista, e soffreu a lei anarchica do facto em suas formações. A fallar verdade, ella não tem grammatica, construcção logica, nuanças, ordenadas pelas classicações diversas as mais essenciaes, e o serviço do pensamento faz-se pela preposição, e pelo verbo auxiliar. Filha do celta, do saxonio, do francez, e do latim, suas raizes são ricas e numerosas; mas neste tronco ella não tem inxertado senaõ desinencias mortas, e se chega a adoptar palavras novas é o successo, é a moda quem a guia, e nunca o trabalho das analogias; ella adopta os neologismos felizes, e os faz *lords* com seus nomes estrangeiros. Não é sempre a mesma tendencia, a mesma religião, a religião do facto, assim nas formas, como nas instituicões, assim nas palavras como nas cousas?

Este caracter, distinctivo porém da sociedad britanica reflicte sobre tudo nas letras, sciencias, e artes. Certamente bellos genios houve em Inglaterra; Newton entre outros, que sempre na sciencia a illustrarará; e a alta litteratura conta mais de uma obra prima em todo genero. Shakspeare espargia sobre esta ilha um brilho, cuja irradiação mais e mais se augmenta de seculo em seculo, ganhando novos horisontes, á guiza da luz do sol, quando desprende-se dos vapores, e apresenta-se no seu zenith. Milton por sua vez, deixou uma das maiores epopeas que a historia das letras registrou, e o nosso seculo ainda relumba pela voz de Byron.

Porém estes grandes engenhos passárão como metcóros sobre a ilha natal; as gerações não os seguirão, e sua gloria nada produziu. Qual é em Inglaterra o genio que como Voltaire e Rousseau, surprehendendo os secretos thesouros da razão humana e do direito eterno, os bateu com seu cunho, para reparti-los, como moeda, pelo resto do mundo? Onde estão os herdeiros de Shahspeare? onde a sua escola? O que se tem feito do seu theatro, livre, e tão aberto á humanidade como a scena antiga? O theatro inglez hoje não existe; morreu com Sheridam; não é mais do que o echo monotono e grosseiro dos vaudevilles ou melodramas do continente, e se Shahspeare, esquecido por tanto tempo é agora honrado não o deve a seu genio franco e immortal; é o cliente protegido pela purpura de Izabel, é o chronista parcial das guerras nacionaes, o poeta glorificado por todas as approvações estrangeiras, por todas as idolatrias da Europa que a Inglaterra incensa: ella se mira no cristal de seus poemas divinos; mas desconhece-lhe as profundezas, e no seu culto não ha mais do que o orgulho de si mesmo.

Milton, o mesmo Milton, não tem uma lampada em seu sepulchro, porque a protestantante Inglaterra sempre teve aborrimentos para este bello e austero genio que, ha tres seculos, veiu tomar assento entre Shahspeare e Dante: ella admira o Paraizo perdido menos do que lembra-se do arresto de morte de Carlos 1.°

Quanto a Byron, as grandes revoltas de sua intelligencia, e as santas audacias do seu pensamento jámais lhe serão perdoadas pela hypocrisia de seus compatriotas. Para esta a vida de Byron e sua morte forão como suas obras um escandalo; e proscripto hoje como outr'ora Manfred está ainda sob o anathema. Porque não cantava elle a Pitt ou Wellington, em vez de chorar sobre o tumulo de Marceau.

A religiosa Inglaterra então te-lo-hia endeosado nos seus vicios.

Assim nenhuma tradição seguida, respeitada e desenvolvida pelo trabalho incessante das gerações; genios illustres, e obras primorosas, mas nada de escolla nacional, quer para as artes, quer para as letras.

Com effeito, o que são as artes neste paiz? e qual a contribuição da Inglaterra para este thesouro commum, sustentado por todas as raças e todos os povos? Ella desenha o cão, o cavallo, tira retratos, grava com habilidade; o individuo, o facto e a copia servil, eis sua parte, seu quinhão tanto para o grande edificio.

A composição séria, ella ignora-lhe as leis, ou as desdenha; não possue galeria nacional, e se os seus museus se achão enriquecidos, deve-o ao capricho dos seus lords, á violencia dos seus Verrs, que saquearão Grecia e Italia; todas as suas riquezas são despojos roubados aos tumulos.

Em suas cidades quaes os monumentos dignos de tal nome? quaes as estatuas que povoão as suas praças publicas? Nelsons, Pitt Wellington, e uma multidão de duques, ou reis talhados grotescamente, eis o museo vivo da Inglaterra.

O que vemos em suas festas, e grandes ceremonias commemorativas? Procissões mascaradas sob a libré das ordens e hierarchias; corporações grupadas sob bandeiras, á guiza da idade media, phalanges e familias, mas nunca um povo, um povo em plena communhão de unidade, de igualdade, e de patria.

Bastantemente tenho dito para que fique estabellecido, que toda a philosophia geral, toda a syntese, e toda lei séria e poderosa falta a este povo em suas diversas manifestações.

Ora quando um paiz se governa deste modo pelos *factos*, e segundo os *factos*, quando a sua crença não é mais que um habito, um calculo de interesses, uma tradição cega; este paiz não está na vida geral. Elle não poderá engrandecer-se em qualquer funcção social, porque não se sobe a idéias senão com a maré.

Condemnado, a pezar de suas forças inactivas, e de suas prosperidades apparentes elle envelhecer-se-ha em todas as esterilidades da servidão; e se as fortes disciplinas que pezão sobre elle cahirem, o seu genio perturbado, como o do escravo, nada comprehenderá, e não seguirá senão a liberdade das vinganças: justa expiação alias, dos grandes crimes, e da corrupção da aristocracia.

Decadencia da Inglaterra.

Por *Bedru Rollin.*

(Do Nacional.)

COMMERCIO.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

GALERA INGLEZA—WILSON—PARA LIVERPOOL.

—2:708 sacas de algodaõ, 400 ditas com cacáo, 4 pipas e 3 barris com oleo de copaiba, 2 barricas com castanhas, 208 paneiros com goma.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 7.

LIVERPOOL—Barca ingleza—Willon, cap. Lourenço Smith, equip. 20 pess., c. algodão, a Moon & Comp., pass. o inglez Hugh Evans, o Italiano Victor Magliano e sua mãy D. Maria Magliana.

ENTRADA DO DIA 8.

HAVER—36 ds. Galera franceza—Charles, cap. Lepanteses, equip. 13 pess., c. diversos generos, a Manoel Joaquim de Azevedo pass os Francezes Rafin Macos, Rafin Juler, Delporte Hypolite.

AVISOS DIVERSOS.

—A IRMANDADE DO SENHOR BOM JEZUS DA CANNA VERDE faz publico que no dia 13 do corrente terá lugar a Procissaõ de penitencia do mesmo SENHOR BOM JEZUS, percorrendo as ruas—Formoza, Grande, frente do Quartel, onde haverá Sermaõ, rua dos Affogados, da Cruz, do Sol, Praça d'Assembléa, ónde tambem haverá Sermaõ, rua da Estrella até a Igreja de N. S. das Mercês, onde haverá Sermão na entrada. Maranhão 9 de Maio de 1851.

Fr. Manoel Rufino de Sant'Anna Freita
Secretario da Irmandade.

—O ALMOXARIFE Pagadôr das Obras Publicas paga no dia 12 do corrente o jornal aos escravos que trabalharão nas obras dos Canaes do Arapapahy e Estreito do Coqueiro durante o mez de Abril p. p. assim como paga o jornal aos Operarios que trabalharão nas differentes Obras nesta Cidade.

Maranhão 8 de Maio de 1851.

—JOAÕ BERNARDINO JORGE está authorisado a comprar algumas acções do Banco Commercial do Maranhão.

—*VENDE-SE* uma porção de terras, contiguas ás em que lavra o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Coroatá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas do Piquí; e bem assim mais 375 braças de frente com uma legoa de fundo, no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapecurú, e 425 braças de frente com duas leguas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo: quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 no beco dos Barbeiros desta cidade.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua do Giz, com frente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle; a tractar com Raimundo Penaforte de Araujo.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéus de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

—O BACHAREL formado José Joaquim Ferreira Valle annuncia ao respeitavel Publico, que tem aberto seo Escriptorio de advocaria na Cidade de Alcantara na casa de sua residencia.

As pessoas que o quizerem honrar com o tratamento de suas causas e negocios civeis e criminaes, sempre o encontrarão em seo Escriptorio das nove horas da manhã até as tres da tarde.

Alcantara 15 de Abril de 1851.

—ANTONIO Roberto Correia de Farias, está authorisado para arrendar a Quinta cita no Campo d'Ourique, intitulada *Quinta do Canto*, com boa casa de vivenda, dois escravos, muito e bom arvoredo fructifero, dois tanques para banho, e excellente baixa para plantação de capim.

—SALAMÃO SARAGA subdito Francez, retira-se para o Pará a tractar de seus negocios, o que faz publico em conformidade da Ley.

—NA loja de livros de Feliciano Marques & C.ª, na rua Grande, acham-se á venda os—

ULTIMOS CANTOS

poesias do Dr. Antonio Gonçaves Dias.

—VENDE-SE um cavallo de sella com excellentes marchas proprio para Sor.ª por ser de um tamanho muito pequeno, seguro de mãos, sem manha ou outro qualquer defeito, bonita côr, calçado igualmente dos quatro pés, e frente aberta e perfeitissimo em todas as suas proporções, por commodo preço, igualmente vende-se um piano com muito boas vozes, bom machinismo e ainda quasi novo, sendo porem horisontal, razão porque é vendido. Quem quizer comprar qualquer dos objectos acima referidos, dirija-se á rua da Relação ou de Santa Anna casa n. 12.

VENDE-SE

Um—BOTE—de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa caza: quem precizar ou quizer comprar dirija-se á rua Formoza caza n. 45.

FUGIO EM 23

de Junho do anno p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Roza, do lugar do Cajapió hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mas que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de pannos ou sardas, pouca barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porem humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes, quem o capturar alem da paga receberá alviçaras.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 26: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	250$000	Ceará	60$000
Bahia	195$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Terça-feira 13 de Maio 1851. N.º 37.

INTERIOR.

BAHIA.

O QUE É DA CONSTITUIÇAÕ ?

— — A constituição brasileira diz no art. 9— « A divisão e harmonia dos poderes politicos é o principio conservador dos direitos dos cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias, que a constituição offerece. »

Examinemos com toda a madureza a doutrina deste artigo, consideremos todas as suas partes, e conheçamos de todos os principios que encerra.

O primeiro principio que consagra este artigo é a divisão dos poderes. Com effeito sem a divisão do poder não póde existir garantia alguma para a liberdade, porque o poder reunido nas mesmas mãos é muito forte contra os direitos do cidadão; sem a divisão do poder a liberdade não existe, porque nenhuma segurança tem, está sempre á mercê do abuso que se possa fazer da auctoridade.

O poder concentrado nas mesmas mãos tem toda força contra as individualidades: a auctoridade é tudo, os cidadãos nada podem.

Assim pois muita razão tem a constituição quando reza que a divisão do poder conserva os direitos dos cidadãos, e da o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias constitucionaes.

E por ventura poderá haver alguma garantia de liberdade com um só poder omnipotente? De certo que não: reunião de poder, concentração de poder, unidade de poder é poder absoluto. E poder absoluto repelle qualquer idéa de garantia, qualquer pensamento de liberdade.

Todos estão sujeitos ao *quero e mando*: o povo é um rebanho de escravos que não tem vontade propria, e á quem cumpre sómente obedecer e callar.

Depois da divisão dos poderes a constituição reconhece a harmonia dos mesmos poderes como principio conservador dos direitos dos cidadãos e seguro meio de fazer effectivas as garantias.

Em verdade sem a harmonia a divisão dos poderes seria illusoria, porque sem a harmonia não poderia existir a independencia dos poderes, ou um poder deixaria de ser poder, não lhe sendo permittido exercer com plenitude suas faculdades, visto como a independencia dos poderes, resultando de sua harmonia, consiste em cada um conter-se nas raias de suas attribuições, e não empecer a marcha do outro poder: e quando um poder invade as attribuições de outro poder, ou obsta á seu exercicio, cessa a sua independencia, a harmonia deixa de existir, e tambem cessa de facto a divisão dos poderes.

Divisão e harmonia, harmonia e divisão, tal é o symbolo da ordem, porque naõ póde haver ordem sem divisão, naõ póde haver ordem sem harmonia.

E d'aqui se deprehende claramente quaõ mentirosos saõ aquelles que se intitulam de *ordeiros*, e naõ querem respeitar a divisaõ do poder, e procuram antes concentrar todos os poderes em um só.

A divisaõ e harmonia dos poderes é na verdade o principio conservador dos direitos dos cidadãos e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias constitucionaes.

Os direitos, nós os temos do Creador, não é esta ou aquella constituição que nol-os dá; pertencemos, como nós pertence a nossa pessoa: a constituição os reconhece; elles passam da ordem legitima para a ordem legal.

Cumpre por tanto que, reconhecidos, sejam os nossos direitos, respeitados e mantidos; quando não, ha violencia, ha usurpação, ha desrespeito ás leis de Deos.

A constituiçaõ brasileira reconheceu estes direitos, e procurou garantil-os, e entendeu que só podiam ser garantidos com a divisaõ e harmonia dos poderes.

Assim pois destruida esta divisaõ e harmonia não ha mais garantia effectiva dos direitos: a constituição deixa de existir, seu fim tem desapparecido, os direitos dos cidadãos estão entregues ao arbitrio e á força.

No art. 10 da constituiçaõ lemos: « Os poderes politicos reconhecidos pela constituiçaõ do imperio do Brasil saõ quatro: o poder

---

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

(Continuação do n. 35.)

Marshall na sua *discripção da agricultura de Norfolk* prefere á todos os outros estrumes o de cavallo pensado com a vela e feno; colloca em segunda ordem o estrume do gado que está na engorda; encara como muito inferior o do gado magro, e particularmente das vacas leiteiras; em fim classifica como o peior de todos o estrume do gado que na invernada é sustentado só com palha.

Mathieu de Dombasle mesmo reconhece que o estrume produzido pelo gado arraçoado com grãos é de qualidade superior a todos os outros.

Se então o estrume é sempre de boa qualidade; porem quando o gado é sustentado com forragens seccas o estrume é sem humidade alguma. O que provem d'avelhas com ellas em vacas leiteiras é bem melhor; porque estas comem raizes.

A apreciação exacta do estrume produzido por cada especie de forragens apresenta muitas difficuldades e interessa em consequencia das poucas noções positivas, que se tem até hoje a cerca das propriedades nutritivas das diversas qualidades de forragens e raizes. Alem de que tem-se feito poucas experiencias directas a fim de esclarecer-se esta importante questão. As experiencias tentadas com este fim parecem demonstrar que a massa do sustento secco, e da cama dobram de peso pela conversão desta em estrume.

Esta é a opinião de Thaër confirmada pelas experiencias de Boussingault.

O professor Jacques Bujault estabeleceu, como abaixo se vê, a relação do estrume para o sustento dado ao curral—comprehendida a cama:

100 kilogr. de palha produzem 200 kilogr. d'estrume.
100 — feno — 220 —
100 — raizes — 100 —
100 — hervas verdes — 100 —

Eis aqui alguns dos resultados obtidos por Schwerz relativamente á proporçaõ de estrume, fornecido pelas forragens verdes e seccas, e recolhido sobre um hectare. Se os algarismos indicados não tem um valor absoluto elles tem todavia bastante importancia; pois que mostram, fóra de duvida, a influencia que a qualidade do sustento exerce na producção do estrume.

TABOA DO PRODUCTO DE UM HECTARE COM FORRAGENS VERDES E SECCAS; E DO ESTRUME PROVENIENTE, SEGUNDO SCHWERZ.

	Peso das forragens e da palha		Producto em estrume —contendo	
	verdes.	seccas.	75 por 100 d'agua.	
	kilogr.	kilogr.	kilogr.	carroças de 900 kilogr.
Couve-rabão	33,000	7,700	13,415	14,90
Batatas	27,000	7,560	13,230	14,70
Luzerna	78,220	5,561	9,097	10,10
Nabos	50,000	5,000	8,800	9,79
Trevo	22,000	4,098	8,270	9,18
Cenouras	25,000	4,550	7,962	8,85
Milho	•	4,300	7,875	8,75
Beterrabas	36,000	4,330	7,500	8,30
Centeio	•	3,500	7,000	7,77
Espelta (ou, alemã)	19,000	3,999	6,982	7,75
Trigo e Espelta	•	3,500	6,600	7,32
Colza	•	3,050	5,250	5,82
Aveia	•	3,000	5,250	5,83
Herva dos prados	13,330	2,793	4,888	5,43
Favas	•	2,500	4,625	5,12

legislativo, o poder moderador, o poder executivo, e o poder judicial.

O nosso pacto fundamental divide os poderes do estado em quatro: e dividindo-os circumscreve a cada um a orbita de suas attribuições.

Para que esta divisaõ se mantenha e a harmonia subsista preciso é que cada um d'elles se conserve dentro das raias destas attribuições.

Se o contrario acontecer, se algum d'elles absorver attribuições de outros, a divisaõ deixa de existir, bem como a harmonia; e portanto perigam os direitos dos cidadãos, naõ ha garantias para elles, pois que seu principio conservador está acabado.

Vejamos o que tem feito a actualidade, o que tem praticado a grei dos dominadores.

O primeiro poder mencionado é o poder legislativo; procuremos saber em que estado existe entre nós este poder.

Antes de tudo consideremos que sendo este poder delegado à assemblea geral com a sancção do Imperador, e que sendo a assemblea geral electiva, para que ella seja uma verdadeira delegação da naçaõ, de mister é que sua eleiçaõ seja inteiramente livre, sem o que naõ é expressaõ da vontade nacional. Isto o que acontece entre nós? Acontece o que todos sabemos, que a assemblea geral é feitura do governo, naõ os seus membros, não os representantes do povo, mas os escolhidos do governo.

Ninguem ignora que a corrupçaõ, a fraude e a violencia saõ as armas com que o governo impõe aos cidadãos a lista de seus escolhidos, e por aqui já podemos conhecer que o poder legislativo naõ existe de facto, é simplesmente uma commissaõ do poder executivo.

Se attendermos agora ao exercicio das attribuições que exclusivamente competem ao poder legislativo, naõ tardaremos a ver que o poder executivo as tem usurpado, e as exerce em grande escala.

Naõ tem o governo feito leis, naõ as tem interpretado, suspendido e revogado? Os exemplos ahi estaõ patentes, que escusado é cital-os, e se o quizessemos seria um naõ acabar nunca.

Naõ tem o governo creado e supprimido empregos sem auctorisaçaõ alguma? E quanto à fixaçaõ das despezas publicas, todos estaõ scientes de que as leis de orçamento saõ a vontade dos ministros.

Naõ saõ só as attribuições legislativas que o governo tem usurpado, tambem tem tirado todas as garantias concedidas aos membros do corpo legislativo, para que constituissem um poder independente, visto como tem prendido e até deportado senadores e deputados.

Logo pois póde-se affirmar, que o poder legislativo está absorvido pelo poder executivo, e que a este respeito naõ existe divisaõ dos poderes: e que tem cessado o principio conservador dos direitos dos cidadãos.

O segundo poder considerado na constituição é o poder moderador: e como este poder é delegado ao imperador que tambem é o chefe do poder executivo, que constitue o terceiro poder reconhecido, trataremos d'elles dous conjunctamente.

Quanto á estes poderes diremos que, exercitados pelos ministros de estado, não têm entre nós outra limitação senão a vontade dos mesmos ministros: e não só o poder executivo tem tornado effectivas todas as attribuições que constitucionalmente lhe pertencem, como até pelo que dissemos do poder legislativo e do que exporemos sobre o quarto poder, o poder executivo tem exorbitado muito, e invadido as attribuições dos outros poderes de modo á torna-los por assim dizer nullos e sujeitos. Naõ ha abuso que não pratique, o arbitrio tem sido levado ao maior apice; nenhuma disposição legislativa que não tenha sido desnaturada e torturada, sempre em beneficio da maior extensão do poder executivo.

Nem menos acatadas tem sempre sido as prerogativas do poder moderador, porque, aspirando ao dominio exclusivo, os membros da oligarchia para alcançar seus intentos não fazem escrupulo em abolir as attribuições do poder moderador, logo que parecem de algum modo contrariar seus planos.

Passemos agora ao quarto poder, ao poder judicial.

A constituição bem sciente de que da boa administração da justiça é que depende em maxima parte o gráo da liberdade, a garantia de todos os direitos, certa de que naõ é possivel haver boa administraçaõ da justiça sem que o poder judicial goze de completa independencia, a constituiçaõ naõ se conteve de deduzir essa independencia, logo que consagrou a divisaõ e harmonia dos poderes, em varios artigos recommendou expressamente a independencia do poder judicial.

Sobeja razaõ havia nesse receio, porque se ha poder que esteja de todo nullo é o poder judicial; e póde-se sem erro affirmar, que nenhuma garantia mais nos resta, e que nada podemos mais esperar do poder judicial, que se tem tornado meramente nominal.

Todas as attribuições do poder judicial tem sido usurpadas pelo executivo, todas as garantias de independencia lhe tem sido roubadas.

A constituição ordena que os juizes sejam perpetuos, e elles são temporarios: a constituição ordena que elles naõ possam perder seus lugares senaõ por sentença, e elles os perdem só pela vontade dos ministros.

A constituiçaõ só admitte duas instancias, e ha mais de duas.

A faculdade de julgar está entregue á agentes, inteiramente subordinados ao governo, que não apresentam garantia alguma já não direi de independencia, porque essa não póde haver, mas ao menos de imparcialidade; visto como creaturas do governo só fazem aquillo que lhes é ordenado; atropellam tudo para satisfazer aos desejos e caprichos dos que governam.

Assim pois o poder judicial está todo sujeito ao poder executivo, que lhe tem absorvido todas as prerogativas; não ha independencia nem nas attribuições nem no pessoal.

E como se a sombra do poder judicial podesse ainda causar algum temor, ou como a [illegible] de dar garrote na liberdade da pessoa, que a pezar de tudo ainda naõ póde ser de todo aniquilada, lá apparece o acto de 23 de janeiro, que vem pôr remate a todos os excessos do despotismo.

N'este acto resumbra a mais refinada aberração de todos os preceitos constitucionaes, começa-se por considerar um chefe de policia, agente subordinado ao governo, demissivel á vontade do governo, como juiz de primeira instancia; annulla-se a auctoridade do supremo tribunal de justiça em conceder revistas por incompetencia de juizo; interpretam-se leis; e leva-se o arrojo á tal ponto que se consulta do conselho de estado se quer antes atemorisar ainda mais aos magistrados, ameaçando-os com a responsabilidade, do que recorrer ao corpo legislativo!

A vista de tudo isto o que é o poder judicial? Uma pura entidade nominal.

Temos pois provado que a divisaõ e har-

Ervilha e cevilhaca . . .	7,584	4,073	5,18
Cevada	2,500	5,808	5,77

Seguindo as experiencias de [illegible], a proporção de azote para o estrume consumido é em peso:

Para o boi	[illegible]
— o cavallo	0,12
— o carneiro	0,12
[illegible]	0,30

Dos factos praticos melhor observados podemos concluir:

1.º — Que um boi de tamanho ordinario e do peso de 400 kilogr. produz 50 a 58 quintaes metricos de estrume;

2.º — Que se obtem a mesma quantidade de estrume quer de um cavallo e meio, quer de 40 a 50 carneiros.

[illegible]

CAPITULO TERCEIRO

Da natureza da carne dada aos animaes.

A natureza da carne dada aos animaes influe tambem de sua parte na qualidade do estrume que se obtem. Assim deve ser, porque não tem todos os pastos a mesma composição chimica como o tem demonstrado [illegible] analyses de chimica [illegible] de M. M. Boussingault e Payen.

[illegible]

Com o fim de poder calcular [illegible] 13 especies de palhas e ahi aqui damos [illegible] segundo a sua maior valor:

1. Palha de milho.
2. — de ervilha.
3. — de [illegible] (sorgo).
4. — de favas.
5. — de lentilhas.
6. — de milho miudo (painço).
7. — de ervilha.
8. — de cevada.
9. — de trigo.
10. — de centeio.
11. — de milho.
12. — de avêa.

Eis as proporções relativas das materias organicas e das substancias salinas, que estas diversas palhas contem sobre 100 partes em peso.

	mater. org.	Subst. salin.
Palha de milho	95,322	4,678
— de ervilha	94,899	5,101
— de [illegible]	96,717	3,283
— de favas	95,879	4,121
— de lentilhas	95,[illegible]	[illegible]
— de milho miudo	94,[illegible]	5,[illegible]
— de ervilhaca	[illegible]	[illegible]
— de cevada	[illegible]	[illegible]
— de trigo	95,726	[illegible]
— de centeio	[illegible]	[illegible]
— de milho	97,[illegible]	[illegible]
— de avêa	96,[illegible]	[illegible]

(Continua.)

monia dos poderes não existe no nosso paiz, que de facto estaõ derrogados todos os artigos da constituição que estabelecem os limites e attribuições desses poderes, porque todos elles estão concentrados nas mesmas mãos.

Segue-se que o principio conservador dos direitos dos cidadãos já naõ existe, porque o poder está indiviso, porque o poder, que nos rege, é o poder absoluto.

A actualidade tornou uma mentira a constituição que diz, que o governo do Brasil é um governo constitucional e representativo.

Seria melhor que de todo cahisse o véo, que francamente se proclamasse o governo absoluto: mas não, a actualidade bem sabe que a hypocrisia precisa cobrir-se de algum manto, ainda que esfarrapado, e que os malvados servem-se tambem de fantasmas para conseguir seos perversos latentos.

(*Do Seculo.*)

PERNAMBUCO.

REGIMEN REPRESENTATIVO DO BRASIL.

—Não devemos confundir a representação nacional com a mera apparencia, nem crer, que basta ter deputados para ter representantes. A primeira e essencial condição de uma legitima representação nacional está em que as eleições sejão isentas de toda a influencia estranha; porque é evidente, que se o povo não fizer recahir os seus suffragios, senão em sugeitos impostos pelos ministros por meio da sua policia, só serão verdadeiramente representados os mesmos ministros: e como estes não compõe a nação, inutil é fazê-los representar. Em summa toda vez que em um paiz, que se intitula constitucional, as eleições se fazem não por espontanea vontade do povo, e sim pelos influxos e prepotencias do governo, e de seus agentes, tudo poderá ser chamado tal regimen, menos representativo e livre.

Desde o começo até o fim do reinado de Napoleão, por exemplo, a França nunca deixou de enviar deputados ao corpo legislativo e ao senado; entretanto quem ousaria dizer, que ella fosse nunca representada, e que se attendesse jámais á sua vontade e a seus interesses? A França, propriamente fallando, nunca teve regimen representativo sob o dominio de Napoleão: e isto foi que o perdeu; porque privando-se das luzes, que podia colher de uma verdadeira representação, marchou sempre nas trevas, entregou-se todo a seus criados e cortezãos, que o conduzirão ao abysmo, sem que ninguem podesse oppôr-lhe o menor obstaculo. O governo desse despota tudo havia invadido, todos os poderes estavão reconcentrados nelle; e a representação nacional desse tempo não era, senão uma farsa, uma fantasmagoria, uma burla.

No mesmo estado de decepção se acha o desgraçado Brasil; e a isto é, que os nossos mandões da actualidade chamão (talvez por escarneo) *o systema representativo, que felizmente nos rege.* E quando o clamor resôa por toda a parte contra tal escandalo, quando os povos gemem sob o jugo da mais insupportavel oppressão, os instrumentos cegos desse governo da Porta Othomana respondem, que tudo vai ás mil maravilhas, que cumpre ter fé nas instituições (falseadas, adulteradas, quasi proscriptas). Assim na Hespanha d'outr'ora os algozes, que estrangulavão a D. Carlos na prisão, no acto de apertar-lhe a garganta, dizião-lhe—*Cala, cala, senor D. Carlos, que tudo que se hace es por su bien.*—Outros atirão-se a mais, e dizem, que o povo Brasileiro não merece outra cousa, que assim é, que elle deve ser governado. Se com effeito temos chegado a tal ponto de degradação e servilismo, se o Brasil não póde ser erigido, se não com vara de ferro; então, hypocritas, desapparecei da scena politica, desfaça-se, toda essa charola intitulada representação nacional, proclame-se a monarchia absoluta; e já que nascemos para o despotismo, tenhamos um despotismo, mais simples, mais prompto e mais barato.

Mas se nem o estado dos Brasileiros, nem a sua posição, nem as luzes do seculo permittem entre nós outro regimen, que não seja o livre, forçoso se faz, que lhe abracemos, e sigamos as necessarias condições, sendo primeira sem duvida a legitimidade das eleições. Porém o que a constitue tal não só ser uma assembléa escolhida pelo povo, e encarregada de concorrer para a formação das leis; é sim a identidade de idéias, de interesse e de sentimentos, que existe entre o corpo, que faz as leis e o povo, para quem estas são feitas. Toda vez que um deputado com vistas de interesse passoal adopta um projecto, que não tem o assenso da nação, elle não representa, vende a: e se a maioria de seus collegas imita-lhe o exemplo, aniquilada fica immediatamente a representação nacional.

Depois que a facção saquarema, formulando o seu programma intitulado da reorganisação e do futuro a pretexto de robustecer o governo, estabeleceu o systema da compressão e do terror, depois em summa que o poder executivo chamou a si as attribuições dos mais poderes, não houve mais representação nacional verdadeira, tudo reduzio-se a uma farsa miseravel e ridicula. Quem é, que faz as eleições por todo o imperio, senão o colosso policial creado principalmente para isso mesmo? Que figura faz o povo nas eleições? É um mero portador da chapa, que lhe impõe o governo por meio de seus agentes policiaes. E ha nada mais burlesco, mais comico, mais risivel do que ver e ouvir a um desses allibados da policia nas camaras, que deverão ser dos legitimos deputados, ou senadores, apavonar-se do seu merito, dar-se um'alta importancia, e dizer muito lepido, que alli está por muito livre escolha de seus comprovincianos! Assim muitas vezes uma actriz, cuja devassidão é notoria, faz o papel de Vestal, e alardêa de sua honra, de seu pudor, de sua virgindade!

Isto não é declamação vaga: este e outros muitos factos da mesma natureza são visiveis, são palpaveis, saõ o pão nosso de cada dia. Os senhores da reorganisação e do futuro tem tornado o regimen representativo entre nós uma farsa, uma palhaçaria. E nada mais engraçado, do que hoje inculcarem-se de fervorosos devotos da constituição, que Deos haja, elles mesmos, que a apunhalaraõ, e lhe arrancáraõ a vida! Mas assim mesmo defunta é, que ella lhes serve, e servirá; porque tem em si mesmo em seu proprio organismo o germen de sua destruição: elles guardão-na, como uma especie de mumia do Egypto. E naõ querem, que ninguem lhe toque; porque dãose taõ bellamente com ella, que ahi é que está todo o primor da ordem, de que se apregoaõ campeões.

Bem como nos baptisados ha sempre uma pessoa, que serve de carregar a criança, e apresenta-la ao padre, assim nas eleições o povo faz o papel de apresentador das chapas, que tem de purificar-se depois de mettidas nas milagrosas urnas. Mas nisto é, que está a ordem. Os deputados e senadores naõ saõ eleitos livre e espontaneamente pelo povo: são nomeados pelo governo. Isto mesmo é ordem, e bem boa. O poder judicial já se acabou: não é mais poder, é uma commissaõ do executivo omnipotente: mas nisso é, que está o superfino da ordem. Do poder legislativo só resta na realidade o senado, capitolio da facçaõ saquarema: mas ahi está a nata, o creme da ordem. Muitas das attribuições do fôro criminal, e conseguintemente da competencia dos jurados, parte foi repartido á larga mão pelos agentes policiaes, ou leitores do governo, e parte dada de encommenda aos juizes de direito: mas tudo isto é, que é ordem.

Pelas nossas leis no caso de haver rebellião em uma cidade, os réos, que são só os cabeças, devem ser julgados pelos jurados da cidade mais proxima. É evidente pois, que os nossos amigos compromettidos na revolta de novembro devião ser julgados na Parahyba, ou nas Alagôas. Mas como os nossos homens do governo de *justiça e tolerancia* receiassem ver absolvidos os réos, objectos do seu odio implacavel, e desejosos de offerecer essas victimas em holocausto ás vinganças do senado; formárão o seu jury especial no Recife, e compozerão-no de voluntarios que entraraõ na luta, de inimigos declarados: mas isto mesmo, é que é a ordem, assim o manda a justiça, assim o aconselha a tolerancia.

Quando Verres, flagello da Sicilia, levou a crueldade ao extremo de impôr a um de seus concidadãos um castigo, que as leis reservavão aos escravos, esse infeliz despedaçado pelas varas dos algozes, naõ deixou de fazer ouvir estes gritos—Sou cidadaõ Romano—*civis Romanus sum.* O Pretor indignado da sua victima invocar as leis para pôr termo á sua autoridade, mandou augmentar o rigor do supplicio até que o homem expirou. Mas esse crime naõ ficou impune. O orador romano fez com que Verres comparecesse perante a assembléa do povo, e vingou a magestade das leis, e a liberdade publica do desprezo, em que as tivera esse furioso.—*O nomen dulce libertatis* (exclamava Cicero) *ó jus eximium nostræ civitatis!*

Naõ nos faltaõ Verres pelas provincias: debalde o opprimido clama por suas garantias, dizendo—sou cidadão Brasileiro,—a prepotencia, aperseguição, os despotismos vaõ por diante; porque tudo isto entra no programma da ordem. Mas quando virá o dia, que estes Verres sejaõ chamados a juizo, e punidos na razaõ de seus enormes crimes e violencias? Paciencia, resignaçaõ e esperança.

(*A Imprensa.*)

VARIEDADES.

Noticias Estrangeiras.

—*Paris.*—Pelos ultimos jornaes que recebemos consta que Luiz Bonaparte hindo calçar umas botas muito apertadas quebrou de uma verilha.

O general Cavaignac se acha preso por ter julgado bofetões com Lamartine.

As camaras trataráõ com grande empenho em levar a effeito o projecto de repartir o dinheiro dos cofres com os patriotas.

A Russia declarou guerra á Hungria; a Italia mudou se para o Egypto; o rio Sena está seco por tal fórma que se passeia a cavallo por cima delle, e se encontrão ossadas de peixe de muitas qualidades e de um tamanho admiravel, o que muito tem enriquecido o museu.

Os naturalistas tem feito grandes observações com o microscopio de bomba, e a este ponto achou-se um botão da circu[illegible]

Napoleão, e ainda continuão a cavar por baixo para ver se descobrem a caveira de Luiz XIV.

A industria tem chegado alli ao ultimo ponto de perfeição; descobrio-se o methodo de acender candieiros sem precisar de azeite, nem gaz; usando-se de uma mistura composta de trez partes de agoa salgada, e uma parte de xifre de boi moido.

A Hungria declarou guerra à Constantinopla; tres mil e duzentos homens occupão a sua fronteira, e outros tantos a traseira, reforçados por uma grossa artilharia.

Na Baviera ultimamente appareceo um profeta proguasticou a queda do rei de Congo coroado em Pernambuco em 1848; esta noticia tem dado serios cuidados aos estadistas europeos.

Consta que o exercito Russo na foz do Tejo, vai invernar nos altos Pirinéos.

Proudhon acaba de publicar um novo systema de lamparinas com pavio de arame e rodella de sola.

Lord Palmerston, em uma grande questão que teve no perlamento com seo collega lord Aberdeen pregou-lhe uma formidavel dentada no nariz, é verdade que a discussão foi depois de jantar.

Por cartas particulares e por mão segura, vindas no navio Bracharense ou barca de escaninhos, consta que houve em Mossamedes um diluvio de lama do qual se salvou milagrossamente o Bernardo de Castro, em uma jangada de talos de mamoeiro.

A rainha de Hespanha mandou de mimo ao imperador de Marrocos, um casal de gatos vermelhos em uma riquissima gaiola de bronze dourado.

Dizem que o imperador do Haity apaixonou-se por uma filha do imperador da Russia, a tal ponto, que se quiz enforcar com uma linguiça.

Morreo em Portugal a celebre Maria da Fonte, deixando todas as suas saias e ceroulas para os seus partidarios.

(*P. dos Pobres no Rio.*)

AVISOS DIVERSOS.

——DE ordem da Direcção da Sociedade de Beneficencia do Commercio do Maranhão, se faz publico que ella entrou hoje em exercicio, e que trata de arranjar com a possivel brevidade um hospital para serem recolhidos todos os estrangeiros, indestintamente todas aquellas pessoas que se empregar no Commercio, e não tenhão meios de tratar-se, em quanto durar a epidemia, que infelismente tem já mandado muitas victimas aos Cemiterios. Em quanto se não promptifica o hospital serão os doentes recolhidos a uma caza do Sr. Commendador Domingos da Silva Porto, cita na rua da Estrella, e para este fim offerecida pelo dito Sr. As pessoas que estiverem no cazo de serem soccorridas, se dirigirão a qualquer dos membros da Direcção, que se compõe dos senhores Commendador Domingos da Silva Porto, Presidente; Antonio Lopes Ferreira, Thezoreiro; André Neilson, e José Joaquim d'Azevedo Almeida, Vogaes; e do abaixo assignado.

Maranhão 10 de Maio de 1851.

Manoel Gonçalves Ferreira Nina
Secretario.

ALERTA FREGUEZES!

—Bixas Novas superiores as melhores que tem vindo ao mercado, afirma-se a boa qualidade por terem ja sido experimentadas em grande quantidade e nem uma só deixou de fazer o seu dever, achã-se á venda na Quitanda da Viuva Guimarães & Chaves, rua do Giz n. 4.

—O BACHAREL formado José Joaquim Ferreira Valle annuncia ao respeitavel Publico, que tem aberto seo Escriptorio de advocacia na Cidade de Alcantara na casa de sua residencia.

As pessoas que o quizerem honrar com o tratamento de suas causas, e negocios civeis e criminaes, sempre o encontrarão em seo Escriptorio das nove horas da manhã até as tres da tarde.

Alcantara 15 de Abril de 1851.

EM CAZA

DE FERREIRA, BRANCO & GUIMARÃES, rua do Giz n. 5 vendem-se os seguintes livros, impressos, e papeis.

REVISTA Universal Lisbonense.

COLLEÇÕES completas de Panorama desde 1837 até 1844.

PANORAMAS encadernados da publicação de 1846 a 3:500.

ILLUSTRAÇAÕ Jornal Universal, publicação do 2.º anno, hum semestre completo encadernado por 3:000.

JORNAL das Bellas Artes, 9 folhetos com ricas estampas—por 6$400.

HISTORIA do Consulado e do Imperio de Napoleão por M. Thiers, versão Portugueza, sobre o original Francez acompanhadas de notações e estampas—toda a obra constará de 10 vollumes—a assignatura é de 2$000 por vollume, havendo já 7 publicados.

HISTORIA do—Cerco do Porto—a obra em 2 vollumes por 6$000.

MANUAL Encyclopedico nova edicção.

TRASLADOS por Salazar, para aprender a escrever.

LIVROS em branco proprios para carga de navio.

ALPHABETOS para Livros.

CONHECIMENTOS e letras impressas.

PAPEL grande pautado, proprio para manifestos e mappas.

DITO almaço dito.

DITO de peza dito.

DICCIONARIOS portuguezes por differentes auctores; e outros diversos livros impressos tudo por preços commodos.

—ANTONIO Roberto Correia de Faria, tem para alugar duas escravas proprias para todo o serviço de uma casa; e bem assim tem para vender uma excellente Vacca turina com cria e muito boa leiteira.

—*VENDE-SE* uma porção de terras, contiguas as em que lavra o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Coroatá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas de Piqui; e bem assim mais 375 braças de frente com uma legoa de fundo, no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapecurú, e 425 braças de frente com duas leguas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo: quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 no beco dos Barbeiros desta cidade.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

PHARMACIA

E DROGARIA FRANCEZA.

FERREIRA & C.ª

Tem á venda, além do que por vezes a já annunciado: outros mais objectos, que chegados ultimamente, são elles de reconhecida utilidade.

Velinhas e Algallas de gomma elastica—Porta causticos—Oleo de mans de vaca para fazer crescer o cabello—Vidros com Pommadas de mans de vaca para conservar o cabello preto e limpar a caspa—Vidros com opiata para limpar os dentes e curar o escorbuto—Poz de limpar os dentes, e em caixas de differentes tamanhos—Capsulas de Copaiba,—Bem assim as tintas necessarias a pintura.

—JOAÕ BERNARDINO JORGE está authorisado a comprar algumas acções do Banco Commercial do Maranhão.

ACHANDO-SE

nesta cidade de S. Luiz do Maranhão o Esmoler da Casa Santa Fr. Gabriel da Annunciação, o qual está authorisado pela Commissão Geral do Rio de Janeiro a receber annuaes, assentar Irmãos, e remidos: por tanto roga a todos os Irmãos, que quizerem pagar annuaes, e á aquellas pessôas que se quizerem assentar na dita Irmandade, hajão de o procurar em casa do M. Reverendo Conego Simião Rodrigues da Camara, rua da Paz n. 28 aonde actualmente reside.

—VENDE-SE um cavallo de sella com excellentes marchas proprio para Sur.ª por ser de um tamanho muito pequeno, seguro de mãos, sem manha ou outro qualquer defeito, bonita côr, calçado igualmente dos quatro pes, e frente aberta e perfeitissimo em todas as suas proporções, por commodo preço, igualmente vende-se um piano com muito boas vozes, bom machinismo e ainda quasi novo, sendo porem horisontal, razão porque é vendido. Quem quizer comprar qualquer dos objectos acima referidos, dirija-se á rua da Relação ou de Santa Anna caza n. 12.

—NA loja de livros de Feliciano Marques & C.ª, na rua Grande, acham-se a venda os—

ULTIMOS CANTOS

poesias do Dr. Antonio Gonçaves Dias.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua do Giz, com frente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle; a tractar com Raimundo Penaforte de Araujo.

VENDE-SE

Um—BOTE—de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa casa: quem precizar ou quizer comprar dirija-se á rua Fermoza caza n. 45.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 38: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações trimensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	729
" " Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$000
" mexicanas	$
Peças de 6$400	10$300 a 10$250
Prata brasileira	[illegible] por 102

Acções do Banco 10 por o/o.
Descontos no Banco 10 por o/o.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Pinheiro, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	220:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Sabbado 17 de Maio 1851. N.º 38.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 16 DE MAYO.

——O vapor *S. Sebastião*, que entrou dos portos do Sul, quarta feira á tarde, trouxe-nos datas do Rio Grande do Sul que alcanção á 29 de Março, de Minas á 12 de Abril, de S. Paulo á 11, de Santos á 14, do Rio de Janeiro a 24, da Bahia á 1 do corrente, de Sergipe á 9 de Abril, de Pernambuco á 6 do corrente, da Parahyba á 28 de Abril, e do Ceará á 9 do corrente.

Consta, que o Rosas prepara-se para a guerra, mandando proceder a hum recrutamento violentissimo nas provincias Argentinas. Oribe tambem se acha em movimento. Entre tanto parece continuar a desintelligencia entre o General Urquiza e o despotico Dictador de Buenos Ayres; o que deve de causar a este grandes embaraços em seus planos bellicosos. Rosas manda fuzilar gente, como se mata gado nas charqueadas do Sul. Faz horror contemplar-se tanto despotismo sanguinolento, e isto n'um paiz, que se diz republicano!

O exercito Brasileiro nas fronteiras do Sul acha-se organisado em seis brigadas, huma das quaes está sob o commando do nosso comprovinciano o Coronel Feliciano Antonio Falcão.

O Presidente do Rio Grande visitava o interior da Provincia, e recebia por toda parte bom acolhimento.

O Dr. Manoel de Mello Franco já havia partido de Minas para vir tomar assento na camara dos deputados, na qualidade de supplente.

O *Itamontano* faz acerca do seu patricio Honorio as seguintes reflexões:

«O nosso patricio o sr. Honorio Pereira d'Azeredo Coutinho foi demittido da presidencia do Maranhão, sendo nomeado em seu logar o sr. Eduardo Olympio Machado.

Aquella provincia ficava entregue á mais horrorosa immoralidade que a assolava, mormente em Caxias.

Assassinatos, roubos, injurias, heresias, insultos, ferimentos, tentativas contra a segurança e propriedade individual, tal era o seu estado moral.

O punhal do assassino, e o bacamarte do homicida erão manejados ali com o maior escandalo e patronato. Muitas autoridades policiaes não erão isemtas d'essa vertigem sanguinaria; d'estas as que melhor procedião, erão quasi sempre indifferentes a esses horrores por se terem habituado a vêr correr o sangue humano!

Tal é o estado do pobre Maranhão! E digão lá que o Brasil não prospera!

Queira Deos que o sr. Olimpio seja mais feliz do que o sr. Honorio, e que com sua administração se substitua o uso do punhal pelo do arado.»

Em S. Paulo a Assemblea Provincial continuava os seus trabalhos legislativos, e mostrava-se á par da illustração do presidente Vicente Pires.

Temos á vista huma carta que dá o Ministerio por cambaleante. A questaõ que se suppõe ter dado origem a crise he a de guerra com El-Rei D. Manuel de Rosas, o despota de Buenos-Ayres.

O Sr. Paulino he o unico do gabinete que opina a favor da declaraçaõ de guerra, contra o voto unanime dos outros seus collegas, que parecem ter outro destino a dar as forças nacionaes e estrangeiras, que se estaõ agglomerando no Sul do Imperio. Diz-se, que o Imperante inclina-se á opiniaõ do Ministro dos Estrangeiros. Esta noticia de algum modo vae de encontro ao espirito, que presidio a conferencia havida entre a Corôa e o Sr. Guido, porque então parecia, que a paz era o objecto do anhelo Imperial. Seja como for, a dar-se esta desharmonia entre os membros do Gabinete, sua destituição deve de ser infallivel; a menos que tenhamos de ver no Brazil, ainda esta vez, mais hum desvio das regras, que vigorão em todo o paiz bem constituido.

Consta, que o Sr. Sebastião do Rego Barros tem já assalariado 500 praças, e fretado 2 embarcações para o seu transporte. São 500 baionetas appontadas contra as liberdades patrias.

No dia 16 do passado partio para o Rio da Prata a esquadrilha sob o commando do Chefe de esquadra Greenfell.

Na manhã do dia 20 do mez, que se findou, evadirão-se da fortaleza da Lage o ex-capitão Pedro Ivo, o cadete Falcão e mais alguns prezos politicos. A fuga teve lugar na auzencia do Commandante da fortaleza, e ás horas do almoço. Os prezos conseguirão fechar na cozinha quasi todas as praças da guarnição por occazião de se reunirem alli para receber o rancho, prenderão o Ajudante sob commandante da fortaleza, destruirão as bandeiras dos signaes, e embarcárão-se em dois escaleres bem remados, que tendo-os conduzido para bordo de hum navio Americano, seguirão para a praia de Bota-fogo. Ignora-se o verdadeiro destino do navio, que os tomou a seu bordo. Por 1 hora da tarde os da fortaleza conseguirão escapar da prizão em que tinhão ficado, e fizerão signal de soccorro; pouco depois divulgou-se a noticia pela Corte. O Governo, ferido de pasmo e raiva, expedio para logo no encalço dos fugitivos o vapor Golphinho; cujo commando foi confiado ao Inspector do Arsenal de Marinha. Varias embarcações nas immediações da barra forão revistadas, mas a deligencia não surtio effeito algum. Em outro lugar transcrevemos hum artigo do *Grito Nacional*, acerca deste acontecimento, que o *Jornal do Commercio* relata da maneira seguinte:

«Diz-se que o major commandante daquella praça viera ante-hontem, 20 do corrente, para a cidade, pelas quatro horas e meia da manhãa, acompanhado do alferes do destacamento, do almoxarife, dous soldados que servem de camaradas, e de um escravo de Pedro Ivo. Que na occasião em que o official ajudante, ás oito horas e meia da manhãa, passava revista a bateria, o furriel do destacamento mandou tocar rancho e formando as praças que o compunham, as conduzira para a cozinha como era de costume, e logo que as apanhou de dentro, feixou lhes a porta, deixando-as ahi presas. Que dado este primeiro passo do premeditado plano, seguio-se a prisão do ajudante, que substituia o commandante em sua ausencia, sendo este, no momento em que descia do terrapleno das baterias para recolher-se ao seu quartel, agarrado e encarcerado na mesma prisão em que estava Pedro Ivo, por um cadete Falcaõ um outro sentenciado de nome Simpliciano, e mais duas praças do destacamento. Que presos deste modo, a guarnição e o seu commandante, e tendo sido subornadas as sentinellas do portaõ, como foram as que vigiavam á Pedro Ivo, consummou-se a fuga sahindo os presos em dous botes de aluguel que os levaram para bordo de um navio que ia rebocado por vapor. Antes de sahirem da fortaleza rasgaram a bandeira provavelmente para obstar a que com ella se fizesse o signal de soccorro.

«As praças que ficaram presas na casa do rancho poderam arrombar a porta, e foi quando subiram ao terrapleno da fortaleza para fazer signal de soccorro, que dizem ter visto desembarcar os evadidos dos botes para o tal navio, que seguia na direcçaõ da barra, bem como que os ditos botes tomaram depois a direcção de Botafogo.

O vapor *Golfinho* sahio barra fóra immediatamente que o governo teve noticia do acontecimento, e registou os navios que pôde encontrar, em nenhum dos quaes se acharam os evadidos.

Eis a relaçaõ dos dez individuos que acompanharaõ ao ex capitaõ Pedro Ivo na sua fuga.

« Cadete Falcaõ, sentenciado a quatro annos de prisaõ.

« Outro cadete, natural de Pernambuco, que respondia a conselho de guerra.

« Um sentenciado á prisaõ por toda a vida.

« Simpliciano, condemnado a seis annos de prisaõ.

« Um furriel, um cabo e quatro soldados do destacamento. »

Os cruzeiros aprizionárão o brigue *Incansavel* com 400 Africanos á bordo.

A policia da Côrte apprehendeo huma porção de sedulas falsas no valor de 12:107$. Os criminosos, que são portuguezes, forão prezos em occazião que alisavão as sedulas.

O Dr. Paula Candido está encarregado de estabelecer huma linha de telegrapho eletrico entre a cidade do Rio de Janeiro e a quinta de S. Christovão.

O Bacharel Formado José Nogueira Jaguaribe está nomeado Juiz de Direito de Inhamuns no Ceará.

Derão-se varios despachos de Juizes Municipaes, porém nenhum para os lugares vagos da Provincia. Entre tanto ha entre nós muitos Bachareis desempregados. Que se importa a Corte com o norte do Imperio?

O Dr. Olympio Machado, presidente nomeado para esta provincia, deixou de vir neste vapor por motivos, que ignoramos; pois as cartas que temos á vista de 20 e 23 do passado, tendo o vapor sahido a 24, dão-no como vindo nesta occazião, de modo que a razaõ, que o fez ficar, deverá de ter sobrevindo mui proximamente a sahida do vapor. Informão-nos, que trará comsigo novo Chefe de Policia, Ajudante d'ordens, e hum official para ser nomeado commandante de policia. Temos favoravel noticia das excellentes qualidades do Sr. Olympio Machado.

Na Bahia occorreu huma catastrophe no dia 26 do passado, que o Mercantil de 28 refere da maneira seguinte:

« Sabbado á tarde teve lugar na rua da Preguiça uma horrivel catastrophe. Toda a frente da propriedade de dous andares que no fim d'aquella rua edificava o Sr. Manoel Duraes Lopes Vianna, já completa de vigamento, ou por defeito de construcção, ou por outra qualquer circumstancia, veio abaixo com o mais funesto resultado. Ficando debaixo das ruinas dezoito operarios, dos quaes morrerão instantaneamente dous; dezaseis forão tirados vivos, mas alguns por tal forma mutilados que poucas esperanças dão de vida. O proprietario ficou tambem levemente ferido.

« O Sr. Dr. chefe de policia e as autoridades policiaes da freguezia comparecerão logo no logar do desastre, para darem as providencias que taes casos reclamam. »

O mesmo jornal em o seu numero de 30 do referido mez dá conta de um roubo sacrilego que alli teve lugar, e cujas circumstancias expõe nos termos seguintes:

« Ao amanhecer do dia de hontem appareceo roubada a igreja matriz de N. Senhora do Pilar. Segundo nos informam, descerão os ladrões aos carneiros pelo lado da montanha, penetrarão em um pateo, arrombarão uma porta, e deparando com um molho de chaves entrarão na sacristia, pela qual roubarão duas lampadas de prata das seis que existem sempre na igreja, a corôa, o sceptro e os brincos de brilhantes de N. Senhora, alguns castiçaes de prata, calices, navetas, patenas e todo o ornamento dos padres. Ao que se presume, os ladrões depois de commetterem tão horrivel attentado, subirão de novo a montanha, o que parece provavel pela achada de uma alva no cimo della, e pelos rastos que deixarão.

« A policia procede ás competentes indagações e pesquizas com a maior actividade, e consta-nos que já se achão em custodia alguns suspeitos. »

De Sergipe e Alagoas nada sabemos de notavel.

Em Pernambuco o Sr. Souza Ramos continuava a tratar com benevolencia a expatriada praia. O façanhudo Figueira de Mello deixára a policia para ir tomar assento na camara quatriennal. E foi nomeado chefe de Policia interino o digno Dezembargador Telles de Menezes. Esta nomeação agradou geralmente.

Falleceu o distincto Pernambucano Dr. Antonio Affonso Ferreira, que servio com honra e energia o logar de chefe de Policia em sua provincia natal, durante a epocha, em que vigoravaõ as ideias liberaes.

Tambem falleceu na fazenda de Santa Cruz o ex Deputado praieiro Manuel Ignacio Carvalho de Mendonça.

O vapor Inglez *Teviot*, que chegára a Pernambuco no dia 2 do corrente, tendo deixado Lisboa a 16 do passado, foi portador de noticias de grande alcance acerca de Portugal. Trata se nada menos do que de huma conflagração geral naquelle reino. O correspondente do Diario de Pernambuco, que firmou a sua carta a 14, exprime-se da maneira seguinte:

« Chegou a final o momento de fazer cahir o conde de Thomar por meio das armas! O duque de Saldanha sahio de Lisboa na tarde do dia 7, com cinco ajudantes de ordens e duas ordenanças, com intento de se pôr a testa de alguns regimentos, a fim de pedir a demissão do ministerio Thomar. Assim que o governo soube desta partida do duque, e se haver sublevado o regimento de caçadores n. 1, fez reunir uma brigada commandada pelo duque da Terceira, que sahio de Lisboa no dia 9, levando á sua frente (contra a expectativa de todos) Elrei D. Fernando, marchando em direitura a Santarem, onde se suppunha que o duque de Saldanha tencionava fortificar-se. O rei e a tropa que com elle marchou acham-se ainda hoje (14) em Santarem. O duque de Saldanha, segundo participações tambem recebidas hoje de manhãa, chegou a Coimbra no dia 12, com o regimento de caçadores 5 e algumas autoridades civis que o tem seguido. Como era natural os estudantes de Coimbra, tropa e povo, receberão o duque com grandes acclamações, e suppõe-se que ali he que se deve fazer alguma proclamação, porque até agora o duque tem marchado silenciosamente, sem haver declarado o que quer, sem fazer nenhuma exigencia, ou pedido á corôa.

Tanto na capital, como nas provincias, o povo tem-se tornado indifferente a este movimento. O partido progressista chegou a fazer algumas propostas ao marechal, mas este não concordou, e por isso o governo está tranquillo por este lado; porem se o marechal não achar tropa bastante para levar a diante a revolta, receia-se que elle appelle para o partido progressista moderado.

Até agora não se suspenderão as garantias, nem tem havido prisões. Os batalhões nacionaes e a guarda municipal estão em armas, e he quem faz a guarnição da capital.

Não tem havido correios, e está tudo paralisado. Correm boatos incriveis, e ha quem desconfie do exito da tentativa do marechal.

Todavia, sabe-se que elle tem grande prestigio no exercito, e sympathias no povo, pelo que não tendo elle seguro o triumpho, não se acredita que elle se puzesse á frente desta revolta, levando muito dinheiro, que se julga ministrado pelos principaes capitalistas do banco de Portugal, hoje em hostilidade com o ministerio. As cortes estão suspensas. Com estes acontecimentos não apparece nenhuma outra novidade. Para o seguinte muita haverá succedido já. »

O periodico *União* de 6 de Maio refere as noticias assim:

« *Portugal.* — Fortemente combatido na camara temporaria e na dos pares, mas sempre triumphando ahi, se bem que por diminuta maioria, em todas as questões que seriamente tem tomado a peito, o ministerio-thomar lutava ultimamente com difficuldades um pouco mais serias: á frente do regimento 5.° de caçadores, de algumas autoridades civis, dos estudantes de Coimbra e de varios descontentes, o duque de Saldanha, posto que silencioso e sem nada haver manifestado acerca do fim a que se propõe, como que parecia disposto a exigir, com armas em punho, a demissão do actual ministerio portuguez. Entretanto, como a capital e as provincias tinham-se mostrado indifferentes ao movimento, como o partido progressista não havia sido bem acolhido pelo duque em suas propostas, e como finalmente o rei em pessôa, á frente de uma brigada commandada pelo duque da Terceira, ia no encalço do Saldanha, supponha-se geralmente que este seria mal succedido em suas tentativas.

Longe do theatro em que esta scena se passa, não podendo ajuizar precisamente até que ponto tal acontecimento possa influir sobre a sorte de Portugal, não nos arriscaremos a emittir juizo nosso sobre semelhante evento. »

Entretanto no *Echo Pernambucano* lê-se o seguinte:

« LISBOA.

« As noticias mais certas que correm por ahi, vindas no vapor inglez « Teviot » são as seguintes —

No dia 9 do mez proximo passado teve principio uma grande revolução em Lisboa, pondo-se a testa do exercito liberal o bem conhecido Saldanha, que no commando em chefe de 4 batalhões, 2 regimentos de linha, e o povo, dirigio-se para Coimbra a fim de estabelecer alli o seu quartel general. O rei apezar de andar muito doente da « caseiras, » pôde reunir alguma tropa e no seguinte dia marchou contra o Saldanha, mas foi tão infeliz que a maior parte dessa tropa bandeou-se para os liberaes, obrigando-o a voltar para a cidade antes que perdesse toda. O povo da cidade, apenas sabirão as tropas, lançou mão das armas, depoz a rainha fazendo-a abdicar em seu filho, e matou ao Costa Cabral, conde de Thomaz, primeiro ministro do reino, valido e..... confidente da rainha. Esta é a noticia mais veridica que se tem generalisado segundo algumas cartas que se receberão de Lisbôa, as quaes tambem affirmão, que o movimento revolucionario é geral por todas as provincias de Portugal. »

Em nosso poder pára uma carta, escripta do Recife por pessoa de criterio, que confirma a versão dada pelo *Echo Pernambucano*, na qual se lê o seguinte: Recife 6 de Maio. — « Passou por aqui no dia 2 do corrente o vapor Inglez *Teviot* em direcção ao Rio de Janeiro, tendo deixado Lisboa no dia 16 de Abril p. p. em completa conflagração. Varias versões correm a este respeito na cidade. Os Portuguezes, que se mostrão muito atterrados, e a Policia, procurão fazer acreditar as que tirão a importancia do movimento, por motivos, que não escaparã a tua perspicacia. Neste sentido, consta-me, fôra redigido hum artigo, que o *Diario de Pernambuco* deve ter publicado esta manhã; (não foi publicado, nem o Diario disse cousa alguma a respeito, o que he digno de reparo, por ser contra o seu costume.) Dir-te-hei o que pude saber de pessoas recommendaveis, que lêrão cartas de Lisboa, ou fallarão com passageiros do vapor; e corre mais geralmente no Recife, entre a gente menos suspeita de parcialidade.

O Duque de Saldanha, cujos desgostos com a Rainha de Portugal erão conhecidos no Brasil, no dia 9 de Abril retirou-se para Santarem com dois batalhões da guarnição de Lisboa e numeroso estado maior, na intenção de constranger S. M. a demittir o Conde de Thomar. A 10 sahio a persegui-lo o proprio Rei com a tropa, que pôde reunir; mas soffrendo nesta grande deserção, teve de demorar o seu movimento, ao passo que o Duque se dirigio á Coimbra á frente de muita tropa e povo armado.

Entretanto revoltou-se a capital do reino, e o povo amotinado constrangeu a Rainha a refugiar-se a bordo de huma fragata estrangeira, depois de abdicar a corôa na pessoa de seu augusto filho, o Duque do Porto; infocou o Conde de Thomar, e continuava com furor huma revolução tremenda, que a Rainha podia ter evitado. Diz-se tambem, que hum dos irmãos do Duque do Porto acha-se com o Duque de Saldanha, disputando-lhe a corôa com o appoio da revolução.

Era este o estado dos negocios, quando o Teviot largou de Lisboa para esta provincia.

Na falta de jornaes, que nos esclareção, e occultando os Portuguezes com cuidado a sua correspondencia particular, seria facil deminuir as proporções do movimento de Portugal, se outros fossem os seus chefes. Mas quem estiver a par das ultimas occorrencias d'aquelle paiz, e conhecer bem o Duque de Saldanha, concordará sem duvida commigo, que este não arriscava sua gloria e pessoa em huma ridicula sedição.

Hum Francez, negociante desta praça, chamado Adour que veio no vapor Inglez, ao desembarcar no Recife, narrou os factos, como os acabo de referir; porém depois de estar com João Gonsalves da Silva, Inspector da Thesouraria desta provincia, e outros Portuguezes influentes, procurou modificar suas asserções, dizendo que *não afirmava o inforcamento do Conde de Thomar*, nem *a abdicação de D. Maria 2.ª por não os haver presenciado*. He todavia certo, que elle se não atreve a negar estes factos, com quanto declare, que apenas ouvira fallar delles na occazião de deixar Lisboa.

Aguardemos mais circumstanciadas informações, que nos deve trazer o primeiro navio, que vier da Europa.

Na Parahiba foi pela segunda vez absolvido pelo Jury da Capital o responsavel do extincto periodico *Reformista*, o Dr. Felizardo Toscano de Britto. He mais hum triumpho da liberdade da imprensa.

Em o numero seguinte referiremos o que de mais notavel encontrarmos acerca do Ceará; o Sr. Silveira da Motta parece estar ainda em boa paz com a oppeaição; he signal que continua a proceder bem.

—O nosso corpo do commercio acaba de dar um testimunho solemne da sua philantropia, criando um hospital para serem tratados todos os individuos empregados no commercio, que por falta de meios não possão por outro modo resistir a epidemia que nos flagella, e isto sem distincção de nacionalidade.

Não podemos deixar de render os mais sinceros louvores aos nossos negociantes, que tão dignamente sabem conciliar os lucros da sua profissão, com a verdadeira charidade christan. E como confiamos na sua philantropia, tomamos a liberdade de lembrar-lhes mais um meio de serem uteis á humanidade, certos de que será bem acolhido o nosso alvitre.

Consta que está a chegar a esta Cidade uma porção de jovens Portuguezes na Carolina, e é de crer que as desordens de Portugal façaõ avultar o seo numero; e como é sabido que sobre os estrangeiros recemchegados é mais cruel a epidemia, seria muito vantajoso que continuasse a subscripçaõ atè poder estabelecer-se em Alcantara uma casa para onde fossem mesmo de bordo transportados esses infelises até que cessasse o mal, para que naõ venhaõ encontrar a morte em vez da fortuna que procuraõ. Dalli podem alguns internar se pelo interior, e os que o naõ poderem conseguir estaraõ acobertos em quanto aquella cidade naõ for invadida; e ainda neste caso naõ faltaraõ lavradores que os levem para suas fazendas temporariamente.

—Periodicos vindos no ultimo vapor:
Rio Grandense de 20 a 29 de Março.
Apostolo n.os 9 a 11.
Itamontano de 20 de Março à 12 de Abril.
Ypiranga de 2 a 11 de Abril.
Nacional de 3 e 10 de Abril.
Mercantil de 2 e 5.
Revista Commercial de 7 a 14.
Correio Mercantil de 8 a 24 faltando os n.os de 7 e 9.
Correio da Tarde de 3 a 16.
Grito Nacional de 5 a 19.
Radical de 10 a 23.
Liberal n.os 182 e 183.
Philanthropo n.º 104.
Civilização n.º 57.
Correio Sergipense de 22 de Março a 9 de Abril.
Correio Mercantil (Bahia) de 12 de Abril a 1.º de Maio.
Justiça de 3 a 10 de Abril.
Seculo de 12 de Abril a 1.º Maio.
Argos Bahiano de 12 a 26 de Abril.
Guaycurú de 12 de Abril a 1.º de Maio.
Papagaio n.os 31 e 32.
Cascavel n.os 10 e 11.
Diario de Pernambuco de 17 de Abril á 6 de Maio.
Echo Pernambucano de 22 de Abril a 6 de Maio.
Nacional n.os 12 a 14.
Medico do Povo n.os 50 a 52.
União n.os 341 e 342.
Impressa não recebemos.
Argos Parahibano n.os 25 a 28.
Cearense de 29 de Abril a 9 de Maio.

O GRITO NACIONAL.

A EVASAÕ DO VALENTE E DENODADO PEDRO IVO VELLOSO DA SILVEIRA.

——No Domingo de Pascoa, 20 do corrente, pela volta do meio dia, estava S. M. O Imperador com o seu ministerio, assistindo na Capella Imperial a festa do dia, quando entrou apressurado um soldado pelo corpo da Igreja, com um papel na mão querendo fallar aos ministros.

Não quiserão os archeiros dar-lhe accesso ao pé de SS. Ex.as, porém como elle dissesse que o officio que trasia era de summa importancia, o cabo de archeiros o tomou e foi entregar ao ministro, já se sabe, que da justiça. Assim que este o abrio e lêo, teve como um choque electrico; empallideceu, e tremeu! E passando-o logo aos seus collegas, ficáram todos como que petrificados.

O que seria? O que não seria? A esta pergunta que a multidão se fazia, respondeo d'entre ella uma voz—não é nada—assim como hoje NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO ressuscitou, e subio ao Céo, deixando estupefactos, cheios de confusão, cobertos de oprobrio e de vergonha aos malvados judeos que O trahirão, e O pretenderão matar, trucidando-O, assim tambem Pedro Ivo, zombando das furias destes *miseraveis trahidores*, acaba hoje de quebrar os ferros que o manietavão na imunda e lugubre masmorra da Lage, e já lá vai barra fora, livre de todo o perigo, deixando encarceradas as proprias sentinellas que o guardavão! A surpreza naõ podia ser mais geral, nem mais instantanea.

Quem era que assim fallava? Ninguem o pôde saber: mas a nova de tão fausto acontecimento, voando de boca em boca, percorria com a vellocidade do raio a immensa multidão, que apinhava o Templo, e d'ahi em breve, toda a cidade o soube com espanto!

O immenso partido Liberal bateo palmas de contentamento.

Entre os proprios saquaremas, numerosas foraõ as pessoas, que ou por espirito de justiça e rectidão, ou por *zangas* que tem do governo, aplaudiraõ esta fuga, quasi tanto como os proprios Liberaes.

Muitos tem sido os jantares, e repetidos os brindes dados em aplauso deste inesperado successo, que deixou aos nossos dominadores de cara larga, olhando boqui-abertos uns para os outros, sem saberem o que dizer, nem o que fazer—no mesmo instante em que em grande festança, cobertos de bordaduras, rodeados de seus adaladores, regosijavão-se com os duros soffrimentos de sua victima, a quem a *ferro lento* pretendião assassinar!

O governo entretanto naõ vaseilou: o Sr. Euzebio, usurpando as attribuições do ministro da marinha, fez chamar uma ordenança, e ordenou-lhe que apressadamente fosse dizer ao inspector do arsenal de marinha que lhe viesse ali mesmo, e incontinente fallar. Sahio a ordenança: a agitação continuava nos bancos dos ministros: o Sr. Euzebio sahio uma ou duas vezes para uma das sallas lateraes: suas feições denotavão que muito se affligia elle com a demora do inspector: o ministro da guerra permanecia como que fulminado, com a cabeça inclinada sobre o peito.

Chegou em fim o inspector: foi o ministro da justiça quem com elle se entreteve.

Para maior confusaõ consta que tambem o inspector sabia tanto do acontecimento como o proprio ministro, antes da recepçaõ do estupendo officio! Então foraõ expedidas as medidas salvadoras: o vapor *Golfinho* sahiu barra fóra com o fim de registrar algumas embarcações *ainda que estrangeiras*; mas tal foi o afadigado exforço que fizerão, que com fogo de mais, uma das caldeiras soffreu o quer que fosse, pelo que teve de voltar sem nada conseguir—é que Deus nunca desampara a causa da innocencia brutalmente perseguida.

A tropa permaneceu firme nos quarteis.... Mas até esta data, ninguem sabe o nórte que levou o denodado cabo de guerra o valente Pedro Ivo Vellozo da Silveira, e os que o acompanharão.

Como pôde este homem illudir tanta vigilancia, e aqui em pleno dia, *as barbas* do governo, sair mui cavalheira e socegadamente da mais segura fortaleza do Imperio, e para cumulo de vergonha de seus carrascos, deixar-lhes encarcerados no mesmo subterraneo em que o martyrisavão o subcommandante da fortaleza, e toda a sua guarnição? Eis a pergunta que todos se fazem.

Este facto extraordinario, e que como eterno padraõ de gloria ha de sempre figurar nas paginas *ensanguentadas* da historia da actual administração, ainda naõ está claramente explicado.

O que se diz é que o honrado Pedro Ivo, aproveitando-se resolutamente do momento em que o commandante e o almoxarife estavão na côrte, e a guarnição fôra almoçar, trancára-lhe a porta, e atirára com a chave ao mar: que dirigindo-se immediatamente com seus companheiros ao ajudante, o surprehendera, e violentamente o encerrára na mesma prisão em que a noite o guardavão, e que ao depois mui socegadamente embarcarão-se, sem que ninguem mais saiba com certeza o fim que levárão.

Eis ahi um facto extrondoso!

Affirma-se que S. M. ao receber esta noticia—rira-se. —Em verdade, S. M. devia mesmo regosijar-se (pelo que Lhe damos os parabens) vendo que uma victima illustre, quebrando os seus ferros, e atirando-os á cara de seus carcereiros, reinvindicava de algum modo, a mal sustentada dignidade da Corôa que lh'o havia amnistiado com tanta Magnanimidade, quanta a ferocidade com que os seus ministros, a despeito de tudo, e só por uma louca e publica ostentação de SUPREMO poderio, o perseguia cruelmente!

Para contrastar, ou de algum modo minorar a profunda sensação do Publico, e o immenso regosijo dos Liberaes, espalhárão hontem, que o ministerio estava á cahir, mas que a nova da evasão de Pedro Ivo, o consolidára!

Que força miseravel!

O que mais tem revirado a cabeça aos ministros, é, permitta-se-nos a expressão, —a limpeza—com que este grande successo effectuou-se!

O Sr. Euzebio tem estado furioso: o homem de—sangue—está com o rosto contrahido, as faces lividas, os olhos encovados.

Que furor meo Deos!

O partido Liberal não tem chefes, não val nada, está estrangulado, e morto, dizem os nossos actuaes dominadores, para illudirem á quem bem sabem.

Ah! Srs. ministros, sabeis porque assim fallaes, porque continuaes a opprimir-nos, e porque nos conservamos silenciosos dentro das raias constitucionaes? É porque o partido Liberal está profundamente consio do seu IMMENSO poder, e que para vos derribar com estrondo, basta deixar-vos correr livremente na vereda desastrosa que haveis encetado, soffrendo tudo, é verdade, mas com a cabeça ERGUIDA, firmes que nem um rochedo, cada um em seu posto de honra, evitando porém mui cuidadosamente tudo quanto possa dar-vos pretexto para acobertares com o sagrado manto da justiça publica, as vossas horriveis iniquidades, até que de um canto a outro canto do Brazil todos se convencão de que—*o ministro é realmente o governo que nos dilacera*—e a voz de Deos baixando então do Céo, o reduza para sempre a pó, a terra, a cinza, a nada!

Não cuideis por tanto que nos affligis com a noticia que adrede, hontem fizesteis espalhar de nova e construcção. Acreditai-nos: nenhum Liberal hoje quer a vossa queda: ainda é cêdo: tudo tem o seu tempo. Continuai pois, mêus senhores, redobrae mesmo, se é possivel as vossas torpezas: mas tende como certo que a vossa hora ha de em fim soar—magestosa, risonha, e placida, como a inesperada e gloriosa evasaõ do intrepido Cidadão, a quem desejamos viagem feliz, e que em paz e cheio da maior confiança, aguarde pelo futuro que a todos muito em breve deve ser assás venturoso—quer vós queiraes, quer vós naõ queiraes: Ouvirão Srs. ministros *traidores* á Nação e ao Monarcha?!

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

[illegible]

—— 1 parelha e 1 caixa com fios de seda, 1 caixa com papelão, 7 ditas com linha para sapateiro, 13 [illegible] com [illegible] emparelhado, 1 dita com objectos de [illegible], 1 dita e 5 barricas com [illegible], 3 ditas com porcelana, 8 ditas com chicaras, 2 ditas com [illegible] de papelão, estojos de barba e mais objectos, 1 dita com [illegible] de seda, 1 dita com ditas e frocos, 1 dita e 2 pacotes com chapéos para sra., 1 dita com [illegible] de seda, e cartões finos, 1 dita com [illegible], fitas de chapeos e mais objectos, 3 ditas com dedaes, 1 dita com [illegible], 1 dita com thesouras, 15 ditas com armas de fogo, 3 ditas com cordas de viola, 6 ditas com [illegible] de jogar, 6 ditas com caixas para tabaco, 1 dita com agulhas, 1 dita com pentes para cabello, 5 ditas com diversas ferragens em obra, 3 ditas com [illegible], 1 dita [illegible], [illegible] para café, 3 ditas com [illegible], 1 dita com [illegible], 1 dita com objectos de [illegible], 1 dita com [illegible], 11 ditas com [illegible], 1 dita com [illegible], 1 dita com [illegible] para [illegible], 1 dita com [illegible], 3 ditas com [illegible] de algodão, 1 dita com [illegible] e pinceis para chapeos, 40 ditas com papel, 3 ditas com dito pintado, 2 ditas com dito pintado e de cor, 10 ditas com cutelaria, 1 dita com fio de lã, 2 ditas com linha de algodão, 1 dita com cartas em folhas, [illegible] em folhas, 1 dita com [illegible], ditas de seda, e botões de [illegible], 2 ditas com botões de [illegible], 1 dita com capsulas, 1 dita com [illegible], 15 ditas com [illegible], 1 dita com [illegible] para [illegible], 1 dita com [illegible] para as mesmas, 1 dita com [illegible] de papelão, 1 dita com [illegible], 1 dita com chapeos de palha, 1 dita com [illegible] de seda e adornos, 1 dita com [illegible], 1 dita com [illegible] para [illegible], 1 dita com [illegible] de cobre, 1 dita com [illegible], 1 caixa com [illegible], pellucia e papel [illegible], 1 dita com potes de pomada, 1 dita com perfumarias, 1 dita com [illegible] de dita, 1 dita com castiçaes, 1 dita com diversas [illegible], 1 dita com pentes de bufalo, 1 dita com [illegible], setim e plumas, 7 ditas com carrinhos para crianças, 1 dita com vestidos, [illegible] e chapéos, 1 pacote com flores, 6 barricas com salitre, 75 ditas com farinha de trigo, 2 ditas com pregos e parafusos de ferro, 1200 garrafões.

VAPOR NACIONAL—S. SEBASTIÃO—DOS PORTOS DO SUL.

—50 saccas com café, 10 barricas com [illegible], 2 [illegible] com queijos, 11 caixas com rapé, 1 volume e 1 caixão com [illegible], 2 ditas com [illegible].

[illegible] Maranhense—1 caixote com chapeos de [illegible], 1 pacote com [illegible], 10 [illegible] de pinho de viola.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 15.

Rio de Janeiro—20 d., e do Ceará em 58 hs. vapor nacional—S. Sebastião, comd. o 1.º tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão, equip. 60 pess., pass. Antonio Raimundo Ferreira [illegible], José Maria dos [illegible], 1 [illegible] e 1 filho, 1 ex-soldado, e sua mulher e uma filha menor.

ENTRADA DO DIA 16.

Liverpool—44 d. Escuna Ingleza—[illegible], cap. [illegible], equip. 13 pess., c. carvão a [illegible] & Comp.

AVISOS DIVERSOS.

——DE ordem da Direcção da Sociedade de Beneficencia do Commercio do Maranhão, se faz publico que ella entrou hoje em exercicio, e que trata de arranjar com a possivel brevidade um hospital para serem recolhidos todos os estrangeiros, e indestinctamente todas aquellas pessoas que se empregarão no Commercio, e não tenhão meios de tratar-se, em quanto durar a epidemia, que infelismente tem já mandado muitas victimas aos Cemiterios. Em quanto se não promptifica o hospital serão os doentes recolhidos a uma casa do Sr. Commendador Domingos da Silva Porto, sita na rua da Estrella, n. para este fim offerecida pelo dito Sr. As pessoas que estiverem no caso de serem soccorridas, se dirigirão a qualquer dos membros da Direcção, que se compõe dos senhores Commendador Domingos da Silva Porto, Presidente; Antonio Lopes Ferreira, Thesoureiro; André Nelson, e José Joaquim d'Azevedo Almeida, Vogaes; e do abaixo assignado.

Maranhão 16 de Maio de 1851.

Manoel Gonçalves Ferreira Nina
Secretario.

—Quinzenas para Senhoras, do ultimo gosto, pretas e de côres vendem-se na loja de Bessa & Irmão, rua de Nazareth.

RAPÉ NACIONAL

de superior qualidade, fabricado no Rio de Janeiro, e chegado no ultimo Vapor se acha á venda no Escriptorio de Ferreira Branco & Guimarães rua do Giz casa n. 5.

—ANTONIO Roberto Correia de Farias, está authorisado para arrendar a Quinta cita no Campo d'Ourique, intitulada *Quinta do Canto*, com boa casa de vivenda, dois escravos, muito e bom arvoredo fructifero, dois tanques para banho, e excellente baixa para plantaçaõ de capim.

—O BACHAREL formado José Joaquim Ferreira Valle annuncia ao respeitavel Publico, que tem aberto seu Escriptorio de advocacia na Cidade de Alcantara na casa de sua residencia.

As pessoas que o quizerem honrar com o tratamento de suas causas e negocios civeis e criminaes, sempre o encontrarão em seu Escriptorio das nove horas da manhã até as tres da tarde.

Alcantara 15 de Abril de 1851.

ACHANDO-SE

nesta cidade de S. Luiz do Maranhão o Esmoler da Casa Santa Fr. Gabriel da Annunciação, o qual está authorisado pela Commissão Geral do Rio de Janeiro á receber annuaes, assentar Irmãos, e remissos; por tanto roga a todos os Irmãos, que quizerem pagar annuaes, e á aquellas pessôas que se quizerem assentar na dita Irmandade, hajão de o procurar em casa do Ill. Reverendo Conego Simão Rodrigues da Camara, rua da Paz n. 28 aonde actualmente reside.

—VENDE-SE um cavallo de sella com excellentes marchas proprio para Snr.ª por ser de um tamanho muito pequeno, seguro de mãos, sem manha ou outro qualquer defeito, bonita côr, calçado igualmente dos quatro pés, e frente aberta e perfeitissimo em todas as suas proporções, por commodo preço, igualmente vende-se um piano com muito boas vozes, bem machinismo e ainda quasi novo, sendo porem horisontal, razão porque é vendido. Quem quizer comprar qualquer dos objectos acima referidos, dirija-se á rua da Relação ou de Santa Anna casa n. 12.

—JOAÕ BERNARDINO JORGE está authorisado a comprar algumas acções do Banco Commercial do Maranhão.

—NA loja de Bessa de Feliciano Marques & C.ª, na rua Grande, acham-se á venda os—

ULTIMOS CANTOS

poesias do Dr. Antonio Gonçalves Dias.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua do Giz, com frente para a praça do Palacio, e largo de João do Valle; a tractar com Raimundo Penaforte de Araujo.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito boas Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Substituto do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	739
" " Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$800
" mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções do Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 12 por 0/0.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	195$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Terça-feira 20 de Maio 1851. N.° 39.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 19 DE MAYO.

——Em conclusão á resenha, que fizemos, das noticias trazidas pelo *S. Sebastião*, temos de accrescentar as seguintes:

O Satrapa do Rio Grande do Norte suspendeu a Camara Municipal da Capital, a fim de prohibir, que ella expedisse o diploma de Deputado Geral ao Sr. Wanderley o legitimo eleito da Provincia. Assim irá o Sr. Octaviano, que he o eleito do Governo! He intoleravel esta actualidade de lama! Similhante estado de cousas não pode nem deve continuar por mais hum dia. Antes mil vezes o despotismo descarnado com todos os seus horrores; que a hypocrisia das formulas, por que se pretende que somos regidos, he peor do que tudo.

Foi barbaramente assassinado naquella capitania o rico proprietario José Ignacio de Albuquerque Maranhão, Senhor do engenho Cunhaú. Em outro lugar os leitores encontrarão as particularidades deste attentado.

Em Sobral no Ceará praticou se hum acto de selvatico canibalismo: Hum primo do Sr. Domingues, chefe de Policia da provincia castrou hum infeliz rapaz, que ficára a morte! Ao collega do Cearense referem o caso da maneira seguinte:

«Sobral 15 de abril de 1851.

«Vicente Gomes, morador nas Jaibaras, da gema da familia Gomes d'esta nossa terra, primo legitimo do chefe de policia Domingues, e do delegado Antonio Domingues d'esta cidade, et reliqua tinha em sua companhia, na fasenda em que móra, um caboclinho, quando a mãi, e um mano, mais velho se lembrarão de visital-o, neste intuito abalarão se da serra os 2 peregrinos infelises lá estiverão com o caboclinho alguns dias até que se retirão, então como é muito natural o pequeno segue á sua mãi e mano, ou induzido por estes, ou por seu proprio instincto, o certo é, que o tal Vicente Gomes, persuadindo-se ter havido conluio, segue á traz d'elles com alguns sequazes, alcança-os, e indaga pelo menino, e não podendo obter informação nenhuma esbordôa furiosamente a velha, espanca o rapaz, e não contente com todo isso agarra dos escrotos e quer cortar todo o membro: a'este empenho corre um dos sequazes para empedir esse negro attentado, mas o monstro que já se acha na posse das partes genitaes do infeliz lança mão da faca e faz a amputação. Disem, que o cabocolo está muito cortado, e suppõe-se não escapar, si a esta hora já não está morto.

«Ha muitos dias, que corre esta noticia, e corre de plano, entretanto as auctoridades dormem o somno da indifferença, ainda que é bem natural esse indifferentismo, e até mesmo o abafamento.»

Este Snr. Domingues, chefe de policia, condigno collega do nosso perú-de-roda *namorado*, conhecido alli por Epaminondas, em rasão da opposição permanente, em que se poz com esse illustre personagem; e ultimamente por Dr. Toupeira, qualificação, que lhe derão seus proprios correligionarios, acaba de fazer huma grande descoberta em nosso codigo penal, que destroe de huma vez a base da imputação criminal, e a segurança da innocencia: na famosa devassa de Inhamún pronunciou, como complices de assassinatos e de diversos crimes, pessoas, que a penas derão agasalho a algum criminoso, cujo delicto foi perpetrado n'outra parte sem conhecimento, e menos approvação do protector! Por este modo o conhecimento e intenção do mal deixão de ser a base da criminalidade; e ninguem está livre de ser complice de qualquer crime, huma vez que o que o tiver praticado venha á nossa casa e receba algum agasalho, ignorando nós o que praticou elle! Entretanto hum magistrado não se peja de sustentar taes doutrinas, e o que mais he, faz disto alarde pela imprensa! E são taes como este, a quem se referia o defunto Feijó quando disia, que a magistratura do Brasil era composta de juizes ignorantes e prevaricadores.

Como he possivel que o digno Sr. Silveira da Motta consiga realisar o louvavel intento, em que está empenhado de arrancar aquella bella provincia das garras dos fascinoras que a dilacerão, tendo por chefe de policia huma tal Toupeira? Os subalternos policiaes não podem deixar de ressentir-se

---

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS,

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—III—

* * * *

(Continuação do n. 37.)

Em quanto á relação da riqueza em azote em que se pode collocar as palhas segundo M. Boussingault e Payen:

	Equivalentes em relaç. a 100 de est.		Estercadura para um hectare.
Palha d'ervilha. . .	22 kilogr.	1/2	7,500 kilogr.
— de lentilhas. .	40	•	12,000
— de mil. miudo.	54	1/2	16,400
— de trigo (velho)	82	•	24,600
— de sarraceno. .	83	1/2	25,050
— d'aveia. . . .	143	•	42,900
— de trigo (novo)	167	•	50,100
— de cevada. . .	174	•	52,200
— de centeio. . .	235	1/2	70,650

As palhas de colza, d'ervilhas, de sarraceno, de favas, de lentilhas, de milho miudo e de ervilhacas, contendo muitos saes de base de potassa, de soda e de cal, fornecem, corrompendo-se, grande quantidade de humus ou ulmatos d'acido ulmico, assim como grande proporção de ammoniaco em consequencia da grande porção d'albumina ou materia azotada que ellas contém, e são, por estas diversas causas, mais fertilisadoras, que as palhas dos cereaes que são menos ricas em saes alcalinos e poucas materias azotadas contém.

A palha dos cereaes é principalmente caracterisada pelo facto de conter mais silica, que todas as outras. Esta substancia forma para mais das 2/3 partes das suas cinzas. Tambem, quando apodrecem e se convertem em estrume, não são uteis á vegetação se não por darem á terra o humus; porque lhe não fornecem quasi que principio algum estimulante. Assim os agricultores que crêem que a palha dos cereaes é um máo adubo acham sua opinião fortificada pela analyse chimica. A parte mais importante desta qualidade de palhas é o phosphato de cal, mas supposto que um hectare dá 2,977 kilogr. de palha teremos apenas nesta quantidade 10 kilogr. 837 de phosphato de cal, em quanto porem na palha de colza produzida por um espaço igual de terreno tem-se em 21 kilogr. 153 grammas.

A analyse chimica demonstra, pois, que não é indifferente empregar tal ou tal cama para os animaes, quando se tem em vista a producção d'estrume; e ella ensina, que a palha dos cereaes, empregada quasi que exclusivamente por toda a parte para este fim não chega pouco mais ou menos por este lado á da colza, do sarraceno e das leguminosas que poucas vezes se aproveita para este uso. Nos paizes em que é costume debulhar a colza e o sarraceno mesmo no campo muitos lavradores ajuntam estas palhas em grandes pilhas lançam-lhe fogo e abandonam as cinzas ao vento. Assim se privam de preciosos elementos para a confecção dos estrumes.

A palha d'aveia contém muita potassa, donde se pode concluir que para um terreno produzir boa aveia é mister que tenha a proporção sensivel, de potassa; a experiencia o prova. As montanhas de Sellingen são nomeadas em toda a Hanover pela sua aveia, e está hoje reconhecido que o solo destas montanhas contém em abundancia esta substancia alcalina.

A palha do sarraceno se distingue das outras palhas pela quantidade de magnesia que offerece quando analysada. Donde se pode pois inferir que para um terreno ser-lhe favoravel é de mister conter muita magnesia. Logo, as terras magnesianas, que, em geral são inferior á todas as outras e pouco productivas são convindo consagrar-se de preferencia á cultura do sarraceno.

e de tomar o exemplo do seu *illustre* Chefe.

Que actualidade, santo Deus!? A cada passo mystificão-se e espesinhão-se as disposições mais claras do nosso direito escripto. De modo que o cidadão Brasileiro ignora inteiramente debaixo de que lei vive, e não sabe haver-se neste *mare magnum* de corrupção e total falseamento das nossas instituições.

O Governo que não garante aos governados os direitos cardeaes de segurança pessoal e de propriedade deixa de satisfazer as condições fundamentaes de sua existencia, e não paga as despezas e incommodos da sua sustentação. Melhor fôra reverter ao estado do selvagem, e que cada hum tratasse de deffender-se das violencias do injusto aggressor. Huma tal situação por muito ruim que seja, he mil vezes preferivel a actual, tão cheia de surprezas e sobresaltos.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL.—Informão-nos que fôra definitivamente nomeado Inspector do Thesouro Publico Provincial, o Chefe da 3.ª Secção de Arrecadação o Sr. Luiz Miguel Quadros, que desde a demissão do nosso Amigo Dr. Theophilo, exercia interinamente as funcções desse lugar. O Sr. Quadros he hum empregado de fazenda de muito merito.

Dizem, que fôra nomeado para o lugar, que deixou vago o Sr. Quadros, o Sr. Severiano de Barros e Vasconcellos, Commandante Superior da Guarda Nacional da Capital. O Sr. Severiano de Barros he hum cidadaõ respeitavel e honrado, mas entendendo nós, que empregos superiores de fazenda devem de ser exercidos por quem tenha tido a opportunidade de hum tirocinio tal ou qual, naõ podemos deixar de considerar que a nomeação recahiria melhor em algum dos habeis empregados, que existem mesmo n'aquella Secçaõ, para naõ dizer no Thesouro.

Somos affeiçoados ao Sr. Severiano de Barros, por isso naõ póde ser taxado de apaixonado este nosso juizo.

O pacifico do Sr. Cascaes, teve de passar ainda por esta mamadella; o que dóe-nos no fundo d'alma, porque somos amigo deste joven.

Naõ sabemos quem metteu em cabeça ao Sr. Honorio Pereira, que o Cascaes era inepto para empregos de fazenda. O certo he que S. Exc. embirrou para alli, e ninguem o convence do contrario. Pois he huma grande injustiça, que se faz ao merito. Vamos a vêr o que dirá o *Estandarte* a isto. Apostamos, que guardará silencio, porque naõ se precisa mais de hum juiz de paz para a eleiçaõ senatorial. Demais naõ está ahi o engôdo da Administraçaõ do Correio? Que gente feliz que he a da Estrella! Lançaõ aos lobos os amigos mais dedicados, e tem a fortuna de os conservar sugeitos e submissos só com a doce promessa de hum ossinho, que lhes entretenha os famintos dentes!

INTERIOR.

RIO GRANDE DO NORTE.

Natal 16 *de abril de* 1851.

Um horroroso assassinato acaba de ser commettido na pessoa do rico proprietario José Ignacio de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Cunhaú. A barbaridade com que foi elle perpetrado e outras circunstancias dadas pedem que eu lhe seja a respeito mais extenso.

No dia 3 do corrente foi elle avisado que o matavão mesmo em sua casa no referido engenho Cunhaú; e tal foi a certeza que teve, que immediatamente se pôs de viagem com dois homens para esta cidade; chegando porem a Estiva, engenho do tio, o capitão mór André de Albuquerque Maranhão distante desta cidade 10 leguas, ahi se demorou, voltando os dois homens, mandando suas disposições para casa e que viesse o seo facto para a cidade. Chegou o dia sabbado, 5 do mez, e não havendo chegado o facto, já se havia resolvido a seguir para S. José, e alli então esperar por elle; aguardando somente a noite para partir; porem todo se frustou porque 5 assassinos todos montados lhe tirarão a vida na porta de detraz da casa do dito capitão-mór, tio da victima, quando ambos voltavão da casa da destilação as 5 horas da tarde desse mesmo dia.

Cinco erão os assassinos como ja lhe disse: um ficou fora das cercas do engenho, e quatro entrarão, destes um desfeixou-lhe um tiro de bacamarte, já quando o infeliz os tinha percebido, e corria para a casa, que não pôde ganhar por cahir como disem descangotado e um braço ferido: ainda naõ contentes os ferozes sicarios, aproxima-se outro e dispara-lhe segundo tiro na cabeça que lhe fiserão saltar os miolos: ainda não julgarão bastante, outro atravessa com uma espada o infeliz. Depois certos de terem consumado a barbara execuçaõ, sahiraõ a passos lentos, montou se cada um em seu cavallo, e partirão.

De entre os cinco assassinos disem que fora conhecido o perverso Arcenio, guarda costa do malvado Arco Verde, irmaõ da victima, a quem a voz publica com todo o fundamento indigita como auctor mandante deste fratricidio para se apoderar de sua fasenda. Que irmaõ! ou antes que fera. Mas que esperar-se! essa hyena a muito que só se nutre, como v. sabe, de sangue humano, alardeando de seus crimes e sempre impunes, graças a justiça saquarema. Até o presente providencias alguma consta ter sido tomada, nem pelas auctoridades d'alli, nem pelas as daqui: constando que o dr. chefe de policia dera se por doente por naõ se atrever a hir tirar o processo nem perseguir o monstro. Só Deus nos pode valer.

Realisou-se a suspensaõ da *camara* desta cidade para que pudesse o *digno* Octaviano ter um diploma de deputado; e tanto contava que já partio para o Rio no vapor Imperatriz.

Uma perseguiçaõ atroz se vai pondo aqui em scena contra os sulistas, auctorisada pelo exm. sr. Cunha, e desempenhada pelo novo delegado Lôlô tendo já varejado e arrombado casas de pacificos cidadãos desta cidade &, &, &.

(*Do Cearense.*)

ALCANTARA.

17 DE MAIO.

—*Tolerancia e justiça* são as bases da propaganda politica saquarema, espalhadas pelos protegidos actuaes da fortuna: mas eu julgo que *tol-irão e jumêns* he quem acredita nessas palavras tam bonitas e euphonicas—ao menos pelas Cidades Secundarias das Provincias.

Eis um facto para prova.

Um correspondente do Progresso lembrou se

Pelo que precede se vê que de indicações preciosas presta a analyse quimica, e sobre quantas questões importantes póde a sciencia esclarecer a pratica agricola.

Se geralmente, nas nossas regiões, os estrumes não são obtidos em quantidade sufficiente para cultura é por que se naõ cultivam bastantes plantas proprias para forragens e para serem seccadas; e por conseguinte sendo o quinteiro obrigado a empregar a palha como sustento no inverno naõ póde depois dar ao gado uma cama abundante. Ora, é preciso ter sempre em vista que tanto mais estrume se obtem quanto mais palha se porão nas camas. Todavia é conveniente proporcionar a quantidade desta cama á quantidade e qualidade das forragens. Quanto mais aquoso e volumoso é o sustento mais abundante será a cama que fizermos ao gado. Assim, por exemplo, os animaes pensados com o verde exigem mais cama que os que são arraçoados com forragens seccas: convem cama abundante ao gado que é sustentado com os residuos das distillações, com polpa de beterrabas, assim como aquelles que estam na cevadoura.

Pelo que se disse, comprehende-se facilmente que a cama naõ deve ser igual em quantidade, nem da mesma natureza em todo o anno e em todas as circumstancias. Uma cama muito fraca, ou pouco espessa naõ basta para recolher todas as dijecções. Uma cama abundante ou muito espessa dá uma massa maior de estrume, mas de estrume menos energico. N'aquelles lugares em que se recolhem as urinas á parte naõ ha necessidade de tanta palha, como quando se naõ segue esta pratica.

Em geral para o cavallo a quantidade de cama secca deve ser pouco mais ou menos igual ao peso das forragens consummidas, de 2 a 3 kilogr. o gado bovino exige mais palha de 3 a 5 kilogr., e os porcos mais ainda por causa da grande liquidez dos seus excrementos. Relativamente porem aos carneiros, como são seccos os seus excrementos, naõ serve a palha se naõ para approveitar as suas urinas, e muitas vezes mesmo a substituimos por terra bem secca.

A cama embebe-se tanto melhor das urinas quanto mais dividida for ella. Deveriamos pois sempre cortar e [illegible] as palhas quando compridas e duras antes de as empregarmos para camas a fim de que mais perfeita fosse a sua mistura com o excremento dos animaes, e mais igual a sua repartição nas pilhas de estrume. Admira, como nota sir John Sinclair, que na antiguidade se tivesse já conhecido o uso de moer e triturar, de qualquer maneira, a palha para podres para facilitar a sua decomposição, e sua mistura com as dijecções animaes tornando-se mesmo uma cama mais suave.

Em muitas localidades se deveria supprir a carencia de palhas para cama por grande numero de plantas ou residuos vegetaes que seria facil obter-se com economia; por um preço baixo, tres são, principalmente, o mato, o lixo, as folhas das arvores, a giesta menor, a canna, o musgo, a relva, a turfa, o junco, as fetadas, e baxo a serradura de madeira etc. A maior parte destas plantas ou destes residuos são mesmo mais ricos em principios azotados que as palhas, e debaixo desta relação saõ lhes ainda preferiveis como adubos. E o que se vê pelos numeros seguintes,

	Equivalentes referidos a 100 de estrume.		Estercadura para um hect. de terra.
Folhas d'arvore sec.	22 kilogr.	»	6,300 kilogr.
Folhas de pereira.	29	1/2	8,850
Caules e folhas de giestas	33	»	9,900
Folhas de [illegible] .	35	»	[illegible]
Folhas de carval. .	35	»	[illegible]
Ramos e folhas de fucus . . .	35	1/2	10,650
Palhas de trigo .	43	»	13,200
[illegible]	53	1/2	16,050
Folhas d'acacia .	55	1/2	16,650
Serradura de carvalho, secca. .	74	»	22,200
Palh. de [illegible]	74	1/2	22,350
Hastes de [illegible]	75	1/2	22,650
Serradura d'acacia secca. . .	138	»	41,400
Serradura de faia secca.	250	»	75,000

(Continua.)

de narrar o modo *legitimo e legal* porque forão feitas as ultimas eleições neste collegio de eternas famas—verdadeira ou falsa a narração, ella não foi refutada até hoje pelos homens á que se referia—passou em julgado, e em direito—res judicata proveritate habetur—e por isso tenho para mim, que o correspondente foi exacto nas suas informações.

Um dos homens—talvez a personagem mais saliente da correspondencia—entendeo que um pobre advogado, que vive lá no seo cantinho, a curar de alfarrabios, e a revolver autos velhos, era o communicante, e enfada se com elle.

Haverá maior infracção da propaganda, e nem mais pronunciada *intolerancia*!!!

De passagem—note-se, que esse enfadado he um dos militantes do partido denominado—*Tolerante*.

Convenção se os nossos politicos feitos a pressa e á *gagoza*—uma Senatoria não he cousa de brinquedo, e nem de arranjo: para lugar dessa alta cathegoria escolhe-se pessoa independente, illustrada, encanecida nos trabalhos e estudos, e rica de serviços —E que se não pode alcançal-a com mar de rozas—muitos obstaculos e contra tempos apparecem até a consummação dos desejos.

Sejão tolerantes e justiceiros, como reza a Propaganda, que seremos condescentes—e nem pensem, que todos os pontos negros no horisonte se transformão em trovoadas, que vão sossobrar o baixel.

Basta de fallar por hoje neste ponto—sendo preciso voltaremos á materia

A justiça aqui anda destribuida, não como mandão as Leis e o direito; mas como querem os caprichos dos agentes passivos dos Senhores Presidentes.—Isso porem nada he: o *melhor* consiste em não saberem as partes, a quem se dirija nas decisões de suas questões e litigios. —Vai o individuo a casa do Juiz Supplente (porque aqui tudo he Supplente, excepto o Promotor Publico) cança-se em bater na porta do tal meo senhor arvorado em Juiz, e que nem sabe a significação e genero desse nome sacrusanto, até que por fim de contas, sae uma velha caseira arrastando-se com suas mazelias, a qual indagando e sabendo o que pretende o impertinente, lhe diz desabridamente—Meo Senhor foi nesta madrugada com a familia para roça.

Maitinga, não sabe a quem passou elle a vara, pergunta-lhe o requerente?

Isso de veras. eu não entendo, e nem meo senhor me deo ordem para emprestal-a.

Lá sae o pobre homem por essas ruas da Caravelha, Mercez. Direita e & a indagar por lojas e boticas, e a todos á quem encontra, pelo Supplente em exercicio: e a final fatigado sem resultado algum, volta para casa como sahio.

Assim vão as cousas da justiça por aqui. Quando tem a parte a fortuna de atinar com a casa do Juiz em exercicio: tem de encontrar novos obstaculos: que serão, estando de pachorra, assumptos para uma pacotilha.

O povo pacifico e manso desta boa terra anda aterradamente assustado com a apparição das amarellas na nossa Provincia.—Tem já apparecido por aqui alguns casos dessas malditas febres, mas não tem sido fataes. Nestes ultimos dias houverão preces na Matriz, á que occorreo muito povo; e nas solemnidades sacerdotaes se mostrava contricto e supplicante. No dia 14 do corrente o padre Eleuterio Marques da Silva Roza pregou na frente da Matriz um sermão edificante analogo ás preces.

A mortalida nestes ultimos tem sido maior, que nos tempos ordinarios dias.—Não sei a que atribuir.

Estamos já com as febres reinantes na Cidade, e não me consta até hoje de nenhumas providencias pedidas pelas authoridades para o soccorro dos necessitados.

O que acontecerá? Serem muitos dos nossos irmãos levados á sepultura a mingua de curativo e remedios.

Deos permitta, que esse *lembrete* acorde as nossas authoridades locaes para entercederem pelos nossos irmãos necessitados junto a *alta* personagem do Sr. Presidente *em exercicio*.

—Em cada dia, que o sol nos alumia, apparece nesta terra do meu Deos, e dos agentes do Ex-Presidente e defunto Azeredo Coutinho, um novo facto de descaido, responsabilidade, ou de recriminações contra os homens da confiança presidencial.

Muitos desses factos são devidos á ignorancia e nenhuns conhecimentos de lei escripta e philosophica, da maior parte dos actuaes Juizes, que decidem dos nossos direitos, e acções—outros á maldade premeditada dos mesmos Juizes, de combinação com seos escrivães e assessores—e outros finalmente, á falta de adjutorio prestado pela Presidencia as authoridades locaes.

Dos primeiros factos fallaremos, quando na Governança Provincial estiver um Administrador illustrado recto e imparcial, e que faça e queira fazer cumprir as leis do Paiz—para essa epocha nos guardamos, deixando por ora emmassados os documentos, que possuimos, dormir entre outros nossos alfarrabios o somno da inercia.

Por hoje nos occuparemos das ommissões dos nossos Juizes e authoridades policiaes, provenientes da falta de auxilio prestado pela Presidencia deste Municipio, para garantir a propriedade do cidadão.

A dias—tem apparecido nas fazendas e Engenhos proximos a esta Cidade muitas fugidas de escravas—as authoridades policiaes nenhumas providencias tem dado e nem tomado para captura dos fugidos, allegando as requisições, que pelos respectivos senhores dos escravos lhes são dirigidas, que não tem meios, e nem agentes secundarios as suas disposições para essas deligencias—e que nem o Governo da Provincia tem dado importancia as representações continuas, que ellas tem enderessado.

As fazendas que mais tem soffrido com essas fugas, e de que estamos bem informados são—

A Fasenda da Snr.ª D. Rosa Estella Ribeiro—donde fugirão nove escravos.

Do Engenho do Snr. Coronel Antonio Onofre Ribeiro—dois escravos.

Do Engenho—Belem—tres escravos.

Da casa do Snr. Major Trajano Belmude Mendes—quatro escravos.

Do Engenho do Tenente Coronel Manoel Gonçalves de Sá—cinco escravos.

De alguns senhores ou fasendas terão tambem havido fugidas: mas como não temos exacta informação, nos abstemos de numeralas.

Dizem, que esses escravos—quasi em geral—fogem para um mucambo numeroso nos campos do Tury.

Convem que o Governo não durma. As tentativas continuas de insurreição apparecidas e abortadas nas Provincias de Pernambuco e Bahia, podem apparecer entre nós, e terem uma realisação bem tremenda e funestissima. Um descuido as vezes he causa de perigos inauditos.

Não he questão politica, e nem de interesse individual, a de prevenções de crimes. Fazemos as competentes denuncias—e esperamos que a Presidencia, apesar de cabeçuda, as tome em consideração.

VARIEDADE.

NOME DOS ESTADOS-UNIDOS.

—O *Morning Herald* faz a seguinte resenha da origem dos nomes dos differentes Estados da União Americana:

1.º Estado do Maine, assim se chamou em 1628, do Maine em França, de que foi propietaria Henriqueta Maria, Rainha de Inglaterra; 2.º, Nova-Hamshire era o nome do territorio cedido pela Companhia de Plymouth ao Capitão Masonopor carta patente de 7 de novembro de 1639, em consideração a ter sido elle interessado governador de Portsmouth no Hamsphire de Inglaterra; 3.º, Vermont, assim o denominaram os habitantes em sua declaração de independencia a 16 de janeiro de 1777, das palavras *francezas vert e inont* (monte verde); 4.º Massachusets, do nome de uma tribu de Indios das immediações de Boston; 5.º, Rhode-Island, foi assim chamado em 1644 da Ilha de Rodes no Mediterraneo; 6.º, Connecticut, do nome indio de seu principal rio; 7.º, Nova York, originariamente Nova Hollanda, por causa do Duque de York e de Albany, a quem foi concedido o territorio; 8.º, Nova-Jersey, nos primeiros tempos Nova-Suecia, chamado assim em 1044, em honra de Sir Jeorge Carteret, um dos principaes proprietarios que defendera a Ilha de Jersey contra o longo Parlamento durante a guerra civil de Inglaterra; 9.º, Pensilvania, tomou este nome de Guilherme Penn, fundador de Philadelfia e chefe dos Cackers; 10, Delaware, se chamou assim em 1703 da bahia que fórma a sua fronteira, e tambem de Lord de la Varrque ahi morreu; 11, Mariland, assim a chamou Carlos I em suas cartas patentes a Lord Baltimore, de 30 de junho de 1632, em honra de sua mulher Henriqueta Maria; 12, Virginia, em memoria de Isabel, Rainha virgem de Inglaterra; 13 e 14, Carolina (do Sul e do Norte), chamada assim em 1564 pelos Francezes do nome de Carlos IX de França; 15, Georgia, 1772, em Memoria de George II; 16, Alabama, 1807, do seu rio principal; 17, Mississipi, 1790, de limite occidental. Esta palavra significa—o rio inteiro—isto he, um rio formado de outros muitos; 18, Luisiana, em honra de Luiz XVI de França; 19, Tenneskee, 1796, do nome de seu principal rio. Esta palavra significa uma *chucara encorbada*; 20, Kentucky, 1732, a seu rio principal; 21, Illineis, 1809, de seu rio principal. Esta palavra significa segundo dizem—rio dos homens—; 22, Indiana, 1802, dos Indios Americanos; 23, Ohio, 1802, de seus limites meridionaes; 24, Missuri, 1821, de seu principal rio; 25, Michigan, 1805, do lago que fórma seus limites; 26, Arkanzas, 1819 de seu principal rio; 27, Florio, assim chamado ponte Ponce de Leao em 1562, porque a descobriu no dia de pascoa florida; 28, Tejas, assim chamada em 1690 pelos Hespanhoes que assaltaram a Colonia Franceza que se tinha, fixado em Matagorda; 29, Visconsin, 1836, de rio do mesmo nome; 30, Yowa 1838, de uma tribu indio.

(*Do Correio da Tarde.*)

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 16.

PARÁ—Vapor nacional—S. Sebastião, comm. o 1.º tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão, equip. 30 pess., pass. Pedro Francisco Pereira, Carlos Antonio Gomes, Salamão Saraga.

SAHIDA DO DIA 17.

—Pataxo brasileiro—Josefina, cap. João Joze de Souza, equip. 12 pess., c. varios generos, prop. Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. José Antonio Dias da Costa, José Fernandes de Carvalho, e 2 escravos a entregar.

ENTRADA DO DIA 18.

PERNAMBUCO—7 ds. b. escuna brasileira—Arcelina, cap. José Miguel Pereira, equip. 11 pess., c. varios generos, prop. Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. Justino Manoel Correia Vianna e sua senhora, Joze Antonio de Paula Madeira.

AVISOS DIVERSOS.

——O ABAIXO assignado Proprietario e Director do Collegio de N. S. dos Remedios annuncia a fim de evitar equivocos, que José Manoel d'Oliveira, em consequencia de se retirar para o Porto no Castro 2.º deixa de ter gerencia alguma directa ou indirecta na administração do Collegio. Maranhão 19 de Maio de 1851.

D. F. Marques Perdigão.

—COMPRA-SE a collecção completa da Legislação Brazileira: quem a tiver, e a quiser vender, annuncie: afim de entrar-se em ajuste.

—LUIZ da Silva Mourinho, retira-se para fóra do Imperio. Maranhão 19 de Maio de 1851.

RAPÉ NACIONAL

de superior qualidade, fabricado no Rio de Janeiro, e chegado no ultimo Vapor se acha á venda no Escriptorio de Ferreira Branco & Guimarães rua do Giz casa n. 5.

Rapé grosso Saint Omer.........	$ 1:200
Dito Hambourg meio grosso.....	$ 1:400

—QUINZENAS para Senhoras, do ultimo gosto, pretas e de côres vendem-se na loja de Bessa & Irmão, rua de Nazareth.

—ANTONIO Roberto Correia de Faria, tem para alugar duas escravas proprias para todo o serviço de uma casa; e bem assim tem para vender uma excellente Vacca torina com cria e muito boa leiteira.

—DE ordem da Direcção da Sociedade de Beneficencia do Commercio do Maranhão, se faz publico que ella entrou hoje em exercicio, e que trata de arranjar com a possivel brevidade um hospital para serem recolhidos todos os estrangeiros, e indestintamente todas aquellas pessoas que se empregarão no Commercio, e não tenha meios de tratar-se, em quanto durar a epidemia, que infelismente tem já mandado muitas victimas aos Cemiterios. Em quanto se não promptifica o hospital serão os doentes recolhidos a uma casa do Sr. Commendador Domingos da Silva Porto, cita na rua da Estrella, e, para este fim offerecida pelo dito Sr. As pessoas que estiverem no caso de serem soccorridas, se dirigirão a qualquer dos membros da Direcção, que se compõe dos senhores Commendador Domingos da Silva Porto, Presidente; Antonio Lopes Ferreira, Thezoreiro; André Neilson, e José Joaquim d'Azevedo Almeida, Vogaes; e do abaixo assignado.

Maranhão 16 de Maio de 1851.

Manoel Gonçalves Ferreira Nina

Secretario.

EM CAZA

DE FERREIRA, BRANCO & GUIMARÃES, rua do Giz n. 5 vendem-se os seguintes livros, impressos, e papeis.

REVISTA Universal Lisbonense.

COLLEÇÕES completas do Panorama desde 1837 até 1844.

PANORAMAS encadernados da publicação de 1846 a 5:500.

ILLUSTRAÇAÕ Jornal Universal, publicação do 2.º anno, hum semestre completo encadernado por 3:000.

JORNAL das Bellas Artes, 9 folhetos com ricas estampas—por 6$400.

HISTORIA do Consulado e do Imperio de Napoleão por M. Thiers, versão Portugueza, sobre o original Francez acompanhadas de notações e estampas—toda a obra constará de 10 vollumes—a assignatura é de 2$000 por vollume, havendo já 7 publicados.

HISTORIA do—Cerco do Porto—: obra em 2 vollumes por 6$000.

MANUAL Encyclopedico nova edicção.

TRASLADOS por Salazar, para aprender a escrever.

LIVROS em branco proprios para carga de navio.

ALPHABETOS para Livros.

CONHECIMENTOS e letras impressas.

PAPEL grande pautado, proprio para manifestos e mappas.

DITO almaço dito.

DITO de peso dito.

DICCIONARIOS portuguezes por differentes auctores; e outros diversos livros impressos tudo por preços commodos.

—*VENDE-SE* uma porção de terras, contiguas as em que lavra o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Coroatá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas do Piqui; e bem assim mais 375 braças de frente com uma legoa de fundo, no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapecurú, e 425 braças de frente com duas leguas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo: quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 no beco dos Barbeiros desta cidade.

—JOAÕ BERNARDINO JORGE está authorisado a comprar algumas acções do Banco Commercial do Maranhão.

ALERTA FREGUEZES!

—Bixas Novas superiores as melhores que tem vindo ao mercado, afirma-se a boa qualidade por terem ja sido experimentadas em grande quantidade e nem uma só deixou de fazer o seu dever, achão-se á venda na Quitanda da Viuva Guimarães & Chaves, rua do Giz n. 4.

ACHANDO-SE

nesta cidade de S. Luiz do Maranhão o Esmoler da Casa Santa Fr. Gabriel da Annunciação, o qual está authorisado pela Commissão Geral do Rio de Janeiro á receber annuaes, assentar Irmãos, e remillos: por tanto roga a todos os Irmãos, que quizerem pagar annuaes, e á aquellas pessôas que se quizerem assentar na dita Irmandade, hajão de o procurar em casa do M. Reverendo Conego Simião Rodrigues da Camara, rua da Paz n. 28 aonde actualmente reside.

—NA loja de livros de Felicismo Marques & C.ª, na rua Grande, achom-se á venda os—

ULTIMOS CANTOS

poesias do Dr. Antonio Gonçaves Dias.

VENDE-SE

Um—BOTE—de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa casa: quem precisar ou quizer comprar dirija-se á rua Formoza caza n. 55.

—ANTONIO Roberto Correia de Farias, está authorisado para arrendar a Quinta cita no Campo d'Ourique, intitulada *Quinta da Canta*, com boa casa de vivenda, dois escravos, muito e bom arvoredo fructifero, dois tanques para banho, e excellente baixa para plantação de capim.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua do Giz, com frente para a praça do Palacio, e largo de João do Valle; a tractar com Raimundo Pennaforte de Araujo.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

FUGIO EM 23

de Junho do anno p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Roza, do lugar de Cajapió hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mas que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de panos ou sardas, pouca barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porem humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes, quem o capturar alem de paga receberá alviçaras.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DACRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações [illegible]. As folhas avulsas custarão [illegible] reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e avisos para assignantes, até 20 linhas gratis, e dahi para cima [illegible] reis.

AUDIENCIAS.

Terça-feira: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Comarca. Quinta-feira: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto. Quarta-feira: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto. Sexta-feira: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara. Sabbado: aud. da Relação, do [illegible] e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	728
" " Lisboa	88 a 89
Onças hespanholas	28$000 a 29$000
" mexicanas	$
Pesos de 2$000	1$900 a 1$920
Prata brasileira	ao par 10%.
Acções no Banco 10 por [illegible].	
Dividendos no Banco 10 por [illegible].	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Oeiras, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 13 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 5.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	160:000		
Pernambuco	120:000	Pará	50:000

Anno V. Sabbado 24 de Maio 1851. N.º 40.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 23 DE MAYO.

——Se nos paizes monarchicos constitucionaes, em que as leis escriptas são restrictamente observadas, e os direitos de cidadão e de homem garantidos e sustentados, as Opposições politicas ao governo do dia não podem subir ao Poder sem planos concertados, e longamente trabalhados; como he que no Imperio da America do Sul os Adversarios do Gabinete acreditado com a Corôa poderão aniquilal-o, sem systema de Opposição, sem uniformidade de opinião, sem ajuntamento de forças, e sem demonstração dos erros e abusos da Administração governativa? Entre nós, mais que em outro qualquer Paiz governado por instituições analogas ás nossas, he que a necessidade de opposição politica systematica ás ideas e combinações dos homens da governança, se torna mais urgente e palpitante: porque infelizmente para a Nação e para os homens do povo, a vontade caprichosa dos Ministros, e a obediencia cega de seus agentes nas Provincias, he a legislação reguladora dos direitos e obrigações dos membros sociaes.—Convem não deixarmos o povo educar-se sob tam servil sujeição, e de continuo manifestar-lhe os direitos imprescriptiveis, que possue na direcção social—convem cuidarmos no bem estar do Paiz, já que desgraças tem sido a partilha e as dadivas dos nossos governos.

Por todos os lados, que lancemos as vistas, só descobrimos miserias, menospreço, e affrontas, a par do canibalismo mais atroz e barbaro dos pessoas do governo contra os seus desaffectos em politica.

No exterior, a continuação dos vilipendios do estrangeiro, que vem mesmo aos nossos portos, e sob as baterias das fortalezas, cuspir affrontas e despresar a soberania e nacionalidade do Imperio.

Dentro do Paiz atassalhados pela politica de compressão e exterminio desenvolvida na maior escalla dos abusos, pobres na ultima miseria da pobreza, e proximos ás bordas de um abysmo pavoroso.

He bem horrivel e aterradora a nossa actualidade politica!!!

Seremos nós tam covardes e pusillanimes, que estejamos ouvindo as queixas dos nossos irmãos, presenceando a queda inevitavel das nossas instituições juradas, e vendo as affrontas e desrespeitos do Bretão e do Argentino, sem alçarmos um grito de indignação contra os nossos Oppressores, e chamando o povo fallar-lhe a linguagem da verdade, e expor-lhe o estado lastimoso da Nação?

Não—e mil vezes—Não.

Embora o premio dos nossos esforços sejão os processos, a prizão, o exterminio, e o desterro, não recuaremos perante os sacrificios: trabalhemos para o bem publico, e por elle soffreremos todas as privações e vexames. As nossas intenções são boas, e por ellas affrontamos tudo.

Não ha duvida—o Imperio está sobre um profundo despenhadeiro, e a não haver uma mão gigante, que o sustente nas suas presentes oscillações, a queda será inevitavel, e sua ruina evidente.

E qual será essa mão gigante? E a combinação e exacta execução de um bom plano de opposição politica.

E como se realisará esse plano?

Unindo-se todos os homens amantes das instituições livres, e com uniformidade pelo orgão da imprensa, e das reuniões populares, como na Inglaterra, pregar as ideas que o partido nutre e sustenta.

A falta de unidade de pensamento e de acção, e a de mutua relação entre as Provincias do Imperio, he o maior defeito do partido, em que militamos bem que hoje já o tenhamos em grande parte corrigido.—Somos fortes no Paiz tanto pelo numero, como pela ascendencia dos nossos principios de nacionalidade, e poder moral da opinião, como o demonstra quasi toda a população do Imperio—e entretanto temos sido sempre infelizes, como diz um nosso Comparitidario, quer na Opposição pacifica e constitucional, quer na Administração do Estado, e quer nos campos das contendas.

E tudo isso porque? Pela falta de Opposição systematica. Os membros do gran-

---

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * * *

(Continuação do n. 39.)

O feto cuja riqueza em azote não é conhecida contem muitos sais de potassa. A turfa tem 81 a 93 por 0/0 de materias organicas e 7 a 19 de materias mineraes.

Estas diversas plantas ou residuos vegetaes devem ser empregados quando verdes, porque então difficilmente se decompoem; convem portanto mais tempo deixal-os debaixo dos pés do gado quando são mais duros e mais resistem á putrefacção. Aquellas que são lenhosas apresentam, todavia, como cama inconvenientes bem graves; são algumas vezes bastante duras para incommodar os animaes, e com difficuldade absorvem as urinas. Antes de as collocar debaixo dos animaes é preciso triturar-se em uma mó, cortal-as, ou ainda melhor para mais economia [illegible] pelas rodas das carroças da [illegible]. Ajuntando-se á cama estrumeira em uma certa porção forma-se uma economia notavel no emprego da palha [illegible], [illegible] melhor [illegible] para os adubos. Devemos [illegible] em lembrança, que [illegible] a palha das camas nos mesmos tempos [illegible] as ferragens.

Em muitos paizes das margens do Rheno onde a creação dos [illegible], e aonde ha frequentemente [illegible] de camas, empregam um methodo particular para fazer servir [illegible] a confecção dos estrumes. O nivel dos curraes é 30 a 50 centimetros superior ao nivel do solo adjacente. Quando o curral tem sido esvasiado começa-se por guarnecer-lhe o fundo com uma camada de 25 a 30 centimetros d'areia e leivas d'urzeiras; depois, como é costume, espalha-se por cima a cama de palhas. Sendo pois estas absorvidas a urina e toda a parte aquosa dos excrementos, pode a palha por mais tempo ficar debaixo do gado, que [illegible]. Quando a palha está completamente impregnada tratam de lançar-lhe uma nova camada por cima até que o estrume tenha chegado a uma certa altura. Tira-se então todo adubo de palha, deixando-se as camadas sobre as quaes se lançam novas em igual quantidade; depois continua-se como antes a pôr camas de palhas.

Em fim colloca-se uma terceira, e mesmo uma quarta camada de areias conforme a profundidade do curral. Suspendem o processo só quando a posição do gado já se torna incommoda. Tira-se então todo adubo d'estrume e arranja-se em pilhas tendo porem o cuidado de o estratificar com o estrume de palha. Deste modo accelera-se a sua decomposição retardando pelo contrario a da palha.

Esta maneira d'empregar as [illegible], que se pode applicar a quaesquer outras plantas ou residuos vegetaes, de que acima fallamos, é excellente; porque se oppõe em grande parte aos inconvenientes que estas plantas appresentam como cama e tem de mais a vantagem de impedir a perda da urina e do purin.

Na campina e nas colonias agricolas da Hollanda e da Belgica, applicam aos mesmos usos e com grande successo, as relvas que se acham sempre em um recanto na cultura rural. Na Baviera Rhenana empregam com vantagem a giesta que muito abunda em [illegible]; misturam-na com palha o que dá um excellente estrume. Na Bretanha collocam em primeira ordem as plantas destinadas a servirem d'adubos; cortam-nas para este fim, quando são ainda tenras e as lançam nos caminhos frequentados e em todos os logares trilhados pelos animaes da herdade. Nos paizes abundantes de turfa, obtem-se grandes beneficios, na mesma relação, da turfa secca, que de partido Nacional desejaõ o mesmissimo fim: mas cada um tem até bem pouco tempo caminhado por differentes veredas, e por isso nos tornamos fracos: e os nossos adversarios, que cavilosos nos estudaõ e espreitaõ, com quanto temaõ e conheçaõ nossa superioridade, todavia contando com a falta de systema, surprehendem-nos, provocaõ-nos em separado: e nos triumphos, que alcançaõ, vaõ de envolta muitas das nossas liberdades.

É tempo de sahirmos desse máu methodo de contender. Haja plano systematico na Opposição, que talvez cedo tenhamos de entoar hosanas ao Senhor pela victoria das nossas ideas.

NOTICIAS LOCAES.

——Capital.—Alem das nomeações feitas para o Thesouro Publico Provincial, de que demos noticia no numero antecedente, cumpre accrescentar a do Snr. João Juliano de Moraes Rego, para chefe da 1.ª Secçaõ, em substituiçaõ ao Sr. Joaquim José de Moraes Rego, que havia sido injustamente demittido pelo Snr. *Azeredo Coutinho.*

—*S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim.*—Falleceu no dia 10 do corrente em sua fazenda de Nossa Senhora dos Remedios do Pequi, o Commendador Fabio Gomes da Silva Belfort, hum dos varões mais illustres, respeitaveis e estimados na Provincia. Foi huma perda sensivel para os seus numerosissimos amigos, parentes e conhecidos. Era um dos Vice-Presidentes do Maranhaõ. Em outro lugar os leitores encontrarão a sua negrologia, traçada por hum seu vizinho, amigo e compadre.

—*Alcantara.*—No dia 9 do corrente mez de maio em casa do Snr. Joaõ Vidal de Souza appareceu um escravo seu enforcado—attribue a voz publica esse suicidio a máus tractos com que o Snr. o tractava.

O cadaver do enforcado em vez de ser sepultado como requeria a humanidade, foi lançado, como pasto aos corvos, n'um dos apicuns desta Cidade.

Tudo isto he a voz publica.

INTERIOR.

LIBERDADE DA IMPRENSA.

CAUÇÕES.

I.

—As Cauções ou deposito de avultadas quantias pelos redactores de periodicos são uma invenção dos *liberticidas* do seculo 19.º contra a Liberdade da Imprensa tão mesquinha, quanto o foi a invenção dos direitos prohibitivos contra a liberdade do commercio, tão desleal quanto a espionagem da politica de Veneza, tão absurda quanto a paz armada, tão compressora quanto as baionetas estrangeiras, tão vil como a censura previa, tão ignobil quanto o suborno do dinheiro. Provemol-o.

Tão mesquinha quanto a invenção dos direitos prohibitivos contra a liberdade do commercio. Para proteger a umas certas industrias prohibia-se a concorrencia da industria extranha; creavam um privilegio a favor de uma certa classe de productores; e este privilegio, contrario á livre concorrencia, fazia subir o valor do producto; e a classe numerosa de consumidores, a maioria dos naturaes do paiz, era violentada a comprar por 4, o que não valia senão 1 em referencia ás despezas de producção. Fazia-se um mal á maioria dos naturaes para fazer um beneficio, a um ou a uns poucos, que podiam ser estrangeiros, ou antes o deviam de ser, visto como se suppõe q' n'um paiz aquelle genero de industria á que se concedeu privilegio, não era cultivado. Deixassem livre a concorrencia, e hoje ou amanhã a industria se naturalisaria por si mesmo, sem sobrecarregar aos consumidores.

Do mesmo modo, quereis oppor-vos á liberdade de emittir o pensamento, creando, n'essa alfandega de corrupção, que se chamará *caixa de cauções*, um imposto contra o pensamento, e pretendeis com isto, que se consiga a naturalisação d'essa *industria administrativa* que lá vêdes na velha Europa entre governos despoticos, e entre republicas mal constituidas, e entre systemas muito mal comprehendidos—*consistir somente na circulação livre de vossos pensamentos.* Não é assim? Quereis então conseguir que a Imprensa discuta as questões do dia, ainda as necessidades do paiz, e se conserve nas raias do honesto e do justo? Não é d'esta arte que o conseguireis.

Creaes uma classe de privilegiados, para quem sómente será o direito de emittir seus pensamentos. Quem não houver prestado cauções não poderá entrar a commungar n'esse templo.

Tereis reduzido á meia duzia de homens o direito natural de dizer o que sentem e o que pensam. E essa meia duzia de homens serão os directores da opinião publica. E essa meia duzia de homens, terão unicos o direito de emittir pensamentos sem que seja para elles a influencia do *entendimento*, porque pertenceram á classe d'aquelles, cuja influencia é a influencia do *dinheiro*.

Tereis prohibido á *intelligencia* sua livre manifestação; tereis privado a maioria dos associados do direito de publicarem seus pensamentos; tereis prohibido, ou ao menos difficultado á maioria da nação a acquisição dos conhecimentos, de economia social si quer; tereis finalmente, em um paiz representativo, feito secarem as fontes da *concepção*, unico sustentaculo das instituições humanas.

E o beneficio que pretendeis colher, *conservar-se* a Imprensa nas raias do justo e do honesto, essa a liberdade o teria. A livre concorrencia permittiria ao sabio anniquilar com sua penna, unica de suas riquezas, os erros da ignorancia atrevida e rica. E o ignorante atrevido havia de fugir á luz da verdade demonstrada. E a virtude atacada dos trajos da calumnia, da má fé, ou da injuria, havia de ter modo de competir com a verdade em desalinho.

Tendes assim bem ajustado o parallelo *liberdade commercial, e liberdade da imprensa; concorrencia* limitada—*direitos prohibitivos* e *cauções*. Para negardes os inconvenientes d'estas, deveis negar os inconvenientes d'aquelles.

E no Brasil, aonde tanta é a necessidade de instrucção, e de educação aonde não ha quasi opinião publica, porque a haveis esmagado sob o feudalismo que alimentaes, no Brasil é que pretendeis negar assim ao povo o direito de escrever, e o prazer de ler?!

Custa a crer que sejaes filhos do Brasil!

(*Do Seculo.*)

---

se lhe d'algum tempo de estada debaixo do gado se torna um magnifico adubo.

Um bom meio de supprir em qualquer parte a insufficiencia das palhas, como cama, é o posto em pratica em muitas localidades da Inglaterra, Allemanha, Suissa, e que [illegible] com muita razaõ. Consiste em cobrir o solo, curraes, estrebarias, com uma certa quantidade de terra secca, que se torna a cobrir cada dia com uma nova camada, e que se substitue por nova terra quando a primeira se acha sufficientemente embebida das dejecções dos animaes. A terra deve ser escolhida com [illegible] possivel para naõ alterar a saude dos animaes, e principalmente a dos carneiros, que saõ muito delicados.

Os animaes acostumados a este modo de estancar descançam sobre este genero de camas tambem como sobre uma abundante provisaõ de palha. Saõ mesmo mais sadios; porque os miasmas que se desenvolvem dos seus excrementos saõ para logo absorvidos pela camada de terra que se pode espalhar uma ou duas vezes por dia.

Nos Estados, com effeito, em uma parte da Inglaterra, nas pastagens [illegible] de Santes e Bordeos, nas pastagens da Baixa-Normandia, os gados passarem sua vida nos pastos, e planicies; uns se deitam na terra nua sem por isso se encommodarem de maneira alguma. Na Hollanda as vaccas vaõ sobre uma estrada de taboas sem palhas como cama. Seria facil reunir, em telheiros ordinarios, as terras que se tivessem espalhado debaixo do gado, sem estarem muito humidas. O seu transporte poderia ter lugar nas estações e nas estações em que os trabalhos campestres naõ exigem o emprego de cavallos. Para isto escolher-se-ha a terra mais propria á qualidade de melhoramentos que se quizer operar nos campos a que destinarmos o estrume. Assim tomaremos uma terra arenosa ou calcarea para um campo argiloso, e uma terra argilosa para um terreno arenoso ou calcareo. A urina será empregada com preferencia quando o estrume for destinado á planicies seccas, ou lubricadas de musgo. Obter-se-ha assim dois melhoramentos ao mesmo tempo, o de um adubo, e o d'um correctivo ao terreno.

Alem da terra ou area, uma ligeira camada de palha ou de outra qualquer substancia vegetal é sempre conveniente para a conservação da limpeza e asseio dos animaes.

Em cada uma semana, transporta-se o estrume [illegible] durante este tempo para um reservatorio convenientemente preparado para esse fim. A agitação necessaria para este transporte opera a mistura das materias que amontoadas successivamente experimentam uma fermentação susceptivel de fertilizar cada molecula de terra.

As vantagens desta maneira de fazer a cama saõ incontestaveis. Por um lado economisa-se a palha para camas, e esta palha pode ser [illegible] applicada ao sustento do gado, o que permitte melhor nutril-os e augmentar-lhes o numero. Deve-se ter em consideração, que esta mesma palha, comida pelos animaes, naõ só nada perde das qualidades fecundantes, que ella possa ter, mas pelo contrario, estas mesmas qualidades augmentam talvez o dobro pelo effeito da *animalisação*, que adquire depois de ter passado pelo mecanismo da digestaõ. Por outra parte podendo-se, neste systema sustentar maior numero de gado, augmenta-se por isso mesmo a massa dos estrumes. Assim, bem longe de temer-se a diminuição dos estrumes estamos seguros de os augmentar e por consequinte de tornar os campos mais ferteis e mais productivos, em igualdade de circumstancias.

Por outro lado ainda, a terra absorve melhor as urinas, e com mais facilidade se mistura ás dejecções que as palhas conservando aquella melhor os principios fertilisadores que estas ultimas.

O estrume que resulta desta mistura mais intima, mais pesada, mais unas fermenta com mais igualdade, perde menos pela evaporação, e restitue á terra a quantidade de serviço leve e pulverulento, que lhe é roubada pelo vento e pelas chuvas. É incontestavel, que um igual estrume terrozo tem um effeito mais energico e duravel sobre as terras medianas que o estrume ordinario que contem muita palha.

(Continúa.)

NECROLOGIA.

Justorum autem animæ in manu
Dei sunt, et non tanget illos tormentum mortis.
LIBER SAPIENTIÆ CAP. 3. v. 1.

Já não existe o Exm. Sr. Commendador Fabio Gomes da Silva Belfort! Já não existe sim, dura verdade! Contados erão os seus dias, e a Morte com todos inexoravel nol-o arrebatou tambem, para sempre nol-o arrebatou! Que horrivel tributo é este! Homem ou Mulher, velho ou moço, livre ou escravo, rei ou vassallo, nobre ou plebêo, rico ou pobre, impio ou virtuoso, máo ou bom, todos o pagão indistinctamente, todos victimas são da culpa ou peccado de nossos primeiros Pais! Triste destino da humanidade!

Porêm, se tú, oh! Parca cruel! tiveste o poder de cortar o fio da preciosa existencia d'um varão tão justo e insigne, não tens o de apagar a sua memoria, a memoria de suas piedozas, virtuosas, e nobres acções, porque escripto está, que o homem justo não morre, dorme apenas um perpetuo somno de paz constante, e que sua alma solta das prisões do corpo vive eterna vida, e goza eterna bemaventurança!

Quizeramos poder descrever uma por uma as qualidades que adornavão a pessôa do Exm. Sr. Commendador Fabio Gomes da Silva Belfort, e as boas acções que praticou durante a sua exemplar vida, mas isto fôra um impossivel, porque em sua pessôa resumia elle todas as bellas qualidades, e a sua vida era um complexo de todas quantas acções e virtudes ennobrecem a humanidade! Entretanto, em veneração á sua memoria, e em reconhecimento da grande, e sincera amizade que sempre nos consagrou, vamos apresentar, ainda que por alto e em termos mui simples, a sua necrologia, que offerecemos á sua inconsolavel Viuva a Exm.ª Sr.ª D. Olympia Amalia de Macedo Belfort, e Filha a Exm.ª Snr.ª D. Maria d'Assumpção Gomes da Silva Belfort, em lenitivo de sua pungente, e justa dôr.

O Exm. Sr. Commendador Fabio Gomes da Silva Belfort, membro de uma de nossas mais distinctas familias, nasceo em 1792 na Freguesia de N. S. do Rozario, desta provincia. Era Filho legitimo do Capitão Felippe Marques da Silva Fidalgo Cavalleiro, e de sua mulher a Exm.ª Sr.ª D. Ignacia Maria Freire; Neto paterno e legitimo do Sr. Major Antonio Gomes de Souza e de sua mulher a Exm.ª Sr.ª D. Maria Michaella Marques da Silva, e Neto materno e legitimo do Sr. Alexandre da Serra Freire e de sua mulher a Exm.ª Snr.ª D. Maria Magdalena Belfort.

Em 1802 partio para Portugal em companhia de seu Irmão o Exm. Sr. Commendador Manoel Gomes da Silva Belfort, e de seu Primo o Coronel Antonio de Salles Nunes Belfort, afim de cursar os estudos. Frequentou em Coimbra o primeiro anno de Direito em 1806 a 1807, e estando ou indo a cursar o segundo, vio-se obrigado a deixar os estudos por causa da invasão dos Francezes n'aquelle Reino. Voltando ao Maranhão aqui chegou em 31 de Julho de 1808, e dedicou-se á tarefa de administrar a casa, e estabelecimentos de sua presada e virtuosa Mãi, tarefa que desempenhou sempre com muito zelo, honra, e intelligencia. Estabeleceo-se tambem com lavoura propria, e pelo tino e prudencia com que dirigio os seus negocios chegou a ser um dos maiores lavradores da provincia, e era amado de seus escravos pela maneira humana com que os tratava.

Desposou-se com a Exm.ª Sr.ª D. Olympia Amalia de Macedo Belfort de quem teve alguns Filhos, mas só deixou vivos de sua descendencia uma Filha a Exm.ª Snr.ª D. Maria d'Assumpção Gomes da Silva Belfort, e tres Netos, Filhos legitimos de seu fallecido Filho o Capitão Felippe Quinto Gomes da Silva Belfort, e de sua mulher a Exm.ª Snr.ª D. Lucrecia Augusta da Serra Gonçalves, hoje Esposa do Illm. Snr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves. Sua Familia, casa, e estabelecimentos sentem pois com a sua perda uma falta inteiramente irreparavel, por não ter elle deixado um só Filho varão, que o podesse substituir na direcção e governo d'elles.

Logo que soou nesta provincia o grito de Independencia ou Morte, apresentou-se no Itapecurú-mirim, onde muito trabalhou a favor da nossa emancipação politica, de que foi um dos maiores propugnadores, e sustentaculos, e por seu muito patriotismo, e altas virtudes foi eleito em 1823 Membro da Segunda Junta do nosso Governo Provisorio, de que era Presidente o Exm. Sr. Miguel Ignacio dos Santos Freire Bruce.

Monarchista de convicção amigo da ordem e das instituições juradas, não poupava esforços, não recusava este sacrificio algum, quando se tratava do restabelecimento da tranquillidade publica, e de manter o respeito devido ás leis, e ás legitimas autoridades, pelo que soffreo varios incommodos, sobretudo no tempo das revoltas de Antonio João Damasceno, e de Raimundo Gomes; e acceitava de boa vontade qualquer comissão, que o Governo lhe confiava tendente a negocios publicos, sem pedir jamais a menor recompensa de seus sacrificios, e dos bons serviços, que prestava apenas por espirito de patriotismo.

Tamanha dedicação á causa e bem publico não podia ficar sem recompensa da parte d'um Governo illustrado e justiceiro, e por esta razão foi elle condecorado com a Commenda de Christo, e nomeado para um de nossos Vice-Presidentes, cargo que nunca exerceo, mas que conservou desde a sua nomeação, que teve logar logo que as nomeações dos Vice-Presidentes de Provincias passarão para o Governo Imperial, até o dia do seu fallecimento. Foi tambem despachado pela sua nobreza Fidalgo Cavalleiro, e era alem disto Capitão das extinctas Milicias.

Falleceo este insigne varão em 10 do corrente mez, pelas 8 horas da noite, em a sua Fazenda denominada—N. S. dos Remedios do Pequi, na Freguezia de S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim, rodeado de sua familia e domesticos, e de innumeros visinhos, amigos, conhecidos, e protegidos, que, informados da gravidade de sua molestia, o tinhão ido visitar, e consolar em suas afflicções; e sepultou-se no dia seguinte na sua Capella, pelas 4 horas da tarde. Morreu como verdadeiro Christão com todos os Sacramentos da Santa Igreja, e como Philosopho, conservando a paz de espirito até os ultimos momentos de sua existencia, até esse momento em que subio a mansão celeste a gozar do premio que o Senhor tem reservado para os que como elle andarão sempre no seu caminho.

Vendo aproximar-se a sua hora derradeira, e sua familia e amigos debulhados em lagrimas, pedio-lhes, que não se agoniassem com a sua morte—pois era chegado o fim de seus dias, e não podia deixar de pagar o tributo a que estava sujeita a humanidade, e que assim era forçoso resignarem-se com os Decretos Divinos; e depois proferio com voz clara, e intelligivel, e com verdadeira compunção as palavras do Sacerdote, que o ajudava a bem morrer, até que entregou sua alma para o Creador!

Com a morte do Exm. Sr. Commendador Fabio Gomes da Silva Belfort perdeo o Maranhão um filho distincto, e que muito o honrava; a Sociedade um membro e um cidadão prestimoso; e a humanidade desvalida um grande protector, pois foi sempre bemfeitor della. Foi temente á Deus, bom filho, bom esposo, bom pai, bom parente, bom amigo, bom cidadão, e bom amo para seus famulos. Os partidos o acatarão sempre, e não tinha um só inimigo pessoal, um só desafecto! Deixou inconsolaveis suas virtuosas Viuva e Filha, Netos, Parentes, Amigos, e todas as pessoas que o conhecião, com especialidade as que costumavão receber seus beneficios.

Durma elle na paz do Senhor, e a terra lhe seja leve!

Maranhão 22 de Maio de 1851.

Por um seu Sobrinho, grato, saudoso Amigo, e Compadre.

AVISOS DIVERSOS.

—A MEZA administrativa da Santa Casa de Misericordia manda fazer publico, que pretende contractar o aforamento de diversos terrenos devolutos; a saber: hum na rua do Tanguitá, que esteve aforado ao fallecido Major Joaquim Alves de Abreu Guimarães Picalega.

Dois ditos no fim da rua Grande, em que se achavão edificadas duas casinhas, que forão adjudicadas á Santa Casa em execução a João Baptista Xavier da Silva, e Maria Jozinna. Hum dito na rua do Mamoim.

As pessoas, que se propozerem a licitar nos mencionados terrenos deverão dirigir-se a mesma Meza em qualquer dia de Sessão, ou enviar suas propostas por escripto a esta Secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Maranhão em 25 de Maio de 1851.

Antonio Joaquim Tavares.

—PELO Juizo dos Feitos da Fazenda d'esta Provincia se faz publico que, findos os dias da lei, que principiarão a correr contados do dia 26 e hão de findar no dia 28 do corrente, a porta da casa das audiencias publicas, pelas dez horas da manhã dos dias 26, 28 d'este mez, e 2 de Junho vindouro, se hão de arrematar a quem mais der e maior lanço offerecer, os escravos Antonio Pereira, crioulo, idade 35 annos que declarou não possuir molestia alguma e ser do serviço de roça, avaliado em 300$000 reis; Manoel Lemis, crioulo, que declarou entender do officio de ferreiro e não soffrer molestia alguma, idade 30 annos, avaliado por 350$000 reis, ambos sequestrados no Districto da Tabua a Alexandre de Almeida Portugal como um dos herdeiros do originario devedor, o fallecido Ignacio Luiz de Almeida, por executivo que lhe move a Thesouraria Publica Provincial.

Quem, pois, quizer lançar o poderá fazer no escripto de praça, que fica o porteiro dos auditorios Joaquim Raymundo da Luz, comparecendo nos dias, hora e lugar indicados. Maranhão, em 24 de Maio de 1851.

O Solicitador,
Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

—NA noite de 22 do corrente mez perdeu-se 16 Vigesimos de bilhetes da Loteria concedida a favor das Fabricas de Papel e Vidros do Rio de Janeiro, com os seguintes numeros—2502, 2996, 2252 e 2967 assignados além de uma outra assignatura com a de Bernardino José da Silva Balga—5144, 5454, 3070 e 3688, assignados por Manoel José da Silva Balga, e uma outra assignatura—1489, 2968, 3076 e 2442 assignados por Hercules Francisco da Costa Tavares, e outra assignatura —5081, 5458, 5453 e 5447, assignados por Joaquim d'Azevedo Pinheiro, e uma outra assignatura.—Previne-se aos Snrs. que vendem bilhetes, que não paguem a pessoa alguma os premios, que nestes bilhetes sahirem se não as pessoas n'elles assignadas.—Roga-se a pessoa que os achou, haja de restitui-los a qualquer dos socios de quem receberá alviçaras. Maranhão 24 de Mayo de 1851.

Manoel José da Silva Balga.
H. F. da Costa Tavares.
Bernardino José da Silva Balga.
Joaquim de A. P.

NA RUA

do Egypto n. 20 vende-se um crioulo de idade de 20 annos pouco mais ou menos, sem vicio, e nem defeito algum.

—O BACHAREL formado José Joaquim Ferreira Valle annuncia ao respeitavel Publico, que tem aberto seu Escriptorio de advocacia na Cidade de Alcantara na casa de sua residencia.

As pessoas que o quizerem honrar com o tratamento de suas causas e negocios civeis e criminaes, sempre o encontrarão em seu Escriptorio das nove horas da manhã até as tres da tarde.

Alcantara 15 de Abril de 1851.

—HUM BONITO

CAVALLO

russo queimado, bom marchador, e sem defeito algum, na rua do Sol n. 36 se diz quem o vende por preço muito commodo.

—VENDE-SE um cavallo de sella com excellentes marchas proprio para Snr.ª por ser de um tamanho muito pequeno, seguro de mãos, sem macha ou outro qualquer defeito, bonita côr, calçado igualmente dos quatro pés, e frente aberta e perfeitissimo em todas as suas proporções, por commodo preço, igualmente vende-se um piano com muito bons vozes, bom machinismo e ainda quasi novo, sendo porem horizontal, razão porque é vendido. Quem quizer comprar qualquer dos objectos acima referidos, dirija-se á rua da Relação ou de Santa Anna casa n. 12.

PHARMACIA

E DROGARIA FRANCEZA.

FERREIRA & C.ª

Tem á venda, além do que por vezes á já annunciado, outros mais objectos, que chegados ultimamente, e todos de reconhecida utilidade.

Velinhas e Algalias de gomma elastica—Porta cauticos—Oleo de mão de vaca para fazer crescer o cabello—Vidros com Pommada de mão de vaca para conservar o cabello preto e limpar a caspa—Vidros com opiata para limpar os dentes e curar o escorbuto—Pos de limpar os dentes, e em caixas de differentes tamanhos—Capsulas de Copaiba,—Bem assim as tintas necessarias a pintura.

—ANTONIO Roberto Correa de Faria, tem para alugar duas escravas proprias para todo o serviço de uma casa; e bem assim tem para vender uma excellente Vacca turina com cria e muito boa leiteira.

ACHANDO-SE

nesta cidade de S. Luiz do Maranhão o Esmoler da Casa Santa Fr. Gabriel da Annunciação, o qual está authorisado pela Commissão Geral do Rio de Janeiro a receber annuaes, assentar Irmãos, e remidos; por tanto roga a todos os Irmãos, que quizerem pagar annuaes, e a aquellas pessôas que se quizerem alistar na dita Irmandade, hajão de o procurar em casa do M. Reverendo Conego Simião Rodrigues da Camara, rua da Paz n. 28 aonde actualmente reside.

—JOAÕ BERNARDINO JORGE está authorisado a comprar algumas acções do Banco Commercial do Maranhão.

—DE ordem da Direcção da Sociedade de Beneficencia do Commercio do Maranhão, se faz publico que ella entrou hoje em exercicio, e que trata de arranjar com a possivel brevidade um hospital para serem recolhidos todos os estrangeiros, e indistinctamente todas aquellas pessoas que se empregarão no Commercio, e não tenha meios de tratar-se, em quanto durar a epidemia, que infelizmente tem já mandado muitas victimas aos Cemiterios. Em quanto se não promptifica o hospital serão os doentes recolhidos a uma casa do Sr. Commendador Domingos da Silva Porto, sita na rua da Estrella, o. para este fim offerecida pelo dito Sr. As pessoas que estiverem no caso de serem soccorridas, se dirigirão a qualquer dos membros da Direcção, que se compõe dos senhores Commendador Domingos da Silva Porto, Presidente; Antonio Lopes Ferreira, Thesoureiro; André Nelson, e José Joaquim d'Azevedo Almeida, Vogaes; e do abaixo assignado.

Maranhão 16 de Maio de 1851.

Manoel Gonçalves Ferreira Nina
Secretario.

—COMPRA-SE a collecção completa da Legislação Brazileira: quem a tiver, e a quiser vender, annuncie: afim de entrar-se em ajuste.

—NA loja de livros de Feliciano Marques & C.ª, na rua Grande, achão-se á venda os—

ULTIMOS CANTOS

poesias do Dr. Antonio Gonçaves Dias.

—VENDE-SE uma porção de terras, contiguas as em que lavra o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Coroatá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas do Piquiá e bem assim mais 575 braças de frente com uma legoa de fundo, no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapecurú, e 525 braças de frente com duas legoas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo: quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 no beco dos Barbeiros desta cidade.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua do Giz com frente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle: a tractar com Raimundo Penaforte de Araujo.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America ingleza.

—FUGIO em Fevereiro do corrente anno, o escravo Thomaz, com os signaes seguintes—preto, de nação mandinga, baixo gordo, costas largas, pés grandes, andar ligeiro, muito humilde no fallar, hum tanto gago, e tem falta de um dente da frente, da parte superior—levou vestido camiza de riscado, e calça de panno de algodão ordinario, pertence este escravo ao casal do finado Coronel Manoel José Gomes da Costa, que capturar o referido escravo, póde entrega-lo ao Tenente do mesmo casal Antonio Gomes da Costa, que recompensará seu trabalho.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncio em correspondencias 60 reis, a dahi em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 60 rs.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. do Subdelegado e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. Substituto e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. [illegible] e do 1. Substituto.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 28 4.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	85 a 88
Onças hespanholas	29$500 a 30$000
.. mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 1/2.
Acções do Banco 1% por 100.	
Descontos no Banco 1% por [illegible]	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, [illegible], Caxias, [illegible], Pastos-Bons e [illegible], 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	150:000		
Pernambuco	120:000	Pará	40:000

Anno V. Terça-feira 27 de Maio 1851. N.º 41.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 26 DE MAYO.

——O vapor *Paraense*, entrado dos portos do Sul, hontem de manhã, trouxe-nos jornaes desse lado do Imperio, cujas datas os leitores encontrarão em outro lugar.

Quanto as provincias, que ficão ao Sul da Côrte pouco temos a accrescentar as noticias, que ultimamente demos.

A provincia do Rio Grande ficava em paz. Havião regressado a capital o Presidente e Commandante das Armas, este a 9 e aquelle a 12 do passado.

Em Santos tinha desapparecido a febre amarella.

Em outra parte desta folha transcrevemos a sessão Imperial da abertura da Assemblea geral legislativa, que teve lugar no dia marcado pela lei.

Pelo que toca as noticias da fronteira lê-se no *Correio Mercantil* de 3 do corrente o seguinte:

« Parece que bom resultado se tem tirado do convite feito a soldados de Oribe pelos agentes do governo para encorporarem-se a nossa força; e dizem-me que mais de mil estão engajados

« Alguns officiaes que serviram a Rivera estão em differentes pontos, e he para estes que são remettidos os soldados engajados depois que recebem o soldo e premio.

" Calcula-se a força da guarda nacional em 6 a 10 mil homens; nem todos porém poderão entrar em campanha, e apenas cinco mil, e commandados pelos chefes em que depositam confiança, como o barão de Jacuhy, Jeronymo e Canavarro,

" O governo tem em varios pontos uma reserva de 60 mil cavallos.

—22 de abril.

" A demora do vapor he attribuida á espera de despachos importantes da campanha. A guarda nacional está concentrada em dous pontos, a Encruzilhada e Boqueirão. Alguns officiaes e sargentos daqui partiram para o Paraguay. Oribe apoderou-se de todas as carretas que haviam na campanha, certamente para dellas servir-se.

" Uma carta de S. Servando diz que os orientaes, exceptuando os chefes, declaram que não querem a guerra, e que se as cousas chegarem ao ponto de ser ella inevitavel, promoverão a destituição de Oribe.

" Ordens foram dadas ao nosso ministro em Montevidéo para declarar a Oribe que se dentro de um prazo dado não désse as satisfações exigidas, os portos do Buceo e Maldonado serião bloqueados. »

O Dr. Cruz Jobim foi escolhido senador pelo Espirito Santo; e por esta forma ficarão frustradas as esperanças do Mirandinha, que ultimamente parecia contar com a sua escolha como certa, pelas muitas visitas, que fazia ao Paço para trazer lembrado o seu prestimo e valia, e por huma questão, que ficera conciliar ao seu antagonista no *juizo dos Orfãos*.

Foi tambem escolhido o Presidente Gonçalves Martins pela Bahia, com os Srs. Fonte e Montezuma. A escolha d'aquelle surprendeu a muitos, que o tinhão por enfarinhado. Parece, que os receios da deputação Bahiana poderão resistir a essa ultima vingança de El-Rey Honorio, que já alguns dão por apeado do throno; o que cumpre verificar-se no Senado esta sessão.

Conta-se-nos, que o Sr. Candido José de Araujo Vianna, seria eleito Presidente do Senado, com pezar do Snr. Cassiano, Vice-Presidente; dizem que o Snr. Limpo tambem anhelava essa honra, mas não lh'a darão *ad cautella* os seus novos alliados.

O ministerio continua a não vender saúde; e o mal, que ameaça destruir-lhe a torpe e corrupta existencia, aggrava-se a olhos vistos. A evasão do valente Pedro Ivo, que foi hum digno desfecho do drama de perfidia e insensatez, que havião com elle representado, tem servido de pretexto aos escriptores governistas para fazerem chover sobre a cabeça do inepto ministro da guerra, Manoel Felizardo, as mais acres censuras; como se vê nas ultimas cartas, que no *Jornal do Commercio* apparecem sob o titulo de—Ao amigo ausente—e pelo que tem tambem escripto o R. B. (Rocha vintem). O que claramente revela as manqueiras, dissentimentos e falta de *solidariedade* do gabinete.

Além disto ha a desaccôrdo, que se nota entre o ministro dos Estrangeiros e seus collegas na questão da guerra com o Dictador de Buenos-Ayres. Accrescente-se agora a circumstancia mui significativa de não ter sido recommendado na falla do throno o projecto predilecto do Snr. Paulino, tão preconisado pelo R. B. do *Jornal do Commercio* sobre o garrote á imprensa periodica; e mesmo a reprovação, que tem encontrado esta medida altamente perigosa a salvação do paiz, da parte de alguns governistas, como se lê n'um communicado do *Diario do Rio*, transcripto no *Correio da Tarde*, contrariando a doutrina do R. B. sobre essa materia. E ninguem desconhecerá em vista de tudo isto, que, salvo huma nova e escandalosa anomalia, está proximo ao seu termo o dominio dos demonios, que no aziago dia 29 de setembro de 1848, conseguirão escapar de sob os pés de S. Miguel.

O Snr. Olympio Machado, presidente nomeado para o Maranhão, tomou assento na camara dos Deputados.

Não sabemos o motivo porque ainda deixou de vir neste vapor.

Na Bahia foi barbaramente assassinado com tres tiros no lugar denominado Pedras, termo de Santo Amaro, o infeliz Francisco de Souza Gouvêa, negociante de gados, pessoa estimada por seu procedimento e caracter, diz o collega do *Guaycurú*.

Chamamos a attenção dos leitores para o brado de justa indignação, que levantou a imprensa livre da briosa Bahia, ao ter noticia do acto *malevol* que o Snr. Pereira de Azeredo praticou contra o nosso distincto amigo o Snr. Dr. Campos.

A respeito das mais provincias nada encontramos de notavel.

—A todos os angulos da Provincia tem já chegado a noticia da demissão do Sr. Azeredo Coutinho do cargo Presidencial; e em todos os angulos o contentamento popular por essa desoneração tam acertada tem sido pronunciada e geral.

O mal de um individuo tem sido applaudido como remedio de salvação publica.

Porque esse desamor e antipathia com o delegado da Corôa? porque essa alegria com a sentença das desgraças do Ex-amanuense da Secretaria de Minas? Perguntará alguem?

Porque?! Vol-o diremos.

A Provincia, ainda que estivesse sob os males das funestas consequencias de hum Governo habilmente parcial, e exclusivamente olygarchico como o Governo presidencial do Snr. Penna, conservava comtudo algumas das suas boas instituições provinciaes, legadas por uma sabia e illustrada Administração, que a Provincia teve a fortuna de possuir—instituições, que os successores do Exm.º Snr. Senador Joaquim Franco de Sá souberão respeitar, e reconhecer como vantajosas a Provincia.

É nomeado para Administrador do Maranhão um filho da fortuna, proletario de Minas:—chega á Provincia, e não trepida, perante todas as considerações moraes e politicas, reduzir o Paiz, que foi confiado á sua estupida guarda, ao maior grau de barbaridade e confusão, similhante á intelligencia selvagem que o domina.

Na realisação dos seus nefandos projectos encontra obstaculos creados e formados pelas capacidades e intelligencias, que dirigião as repartições, filhas dessas instituições, —toma ares de sultão, e intima-lhes suas ordens—por illegaes os chefes das repartições as repellem.—Trata de molestal-os, e ainda maiores repulsas encontra nos offendidos—as grosserias presidenciaes saõ censuradas pelos jornaes opposicionistas, e com energia rechaçadas pelos desacatados.

Qualquer administrador, nas circumstancias do Snr. Azeredo Coitinho, conhecendo a sua fraqueza moral, e o triste papel, que estava representando na scena publica, se teria retirado da Administração—mas o nosso homem, que nem intelligencia tem para conhecer isso, e nem outros meios de vida, que não sejão o *salario mensal* de Administrador, seguio vereda differente—e põe-se em guerra com as illustrações da Provincia, como pensando, que das luzes he que lhe vinhão as desgraças—Tambem as corujas temem a claridade do dia, e amaõ as trevas da noite.

Convicto desse pensamento demitte de chefe da Directoria de Obras Publicas o talentoso e probo Director o Dr. João Nunes de Campos—que com dedicado zelo, e exemplar conducta satisfasia as funcções do seu Emprego.

Provoca ao Sr. Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal com tantos desrespeitos, que esse maranhense, digno da estima dos seus concidadãos, vê-se na dura necessidade de dar a sua demissão da Inspectoria do Thesouro Publico Provincial, privando assim a repartição de seus talentos, e luzes scientificas.

O Snr. Joaquim José de Moraes Rego, empregado distincto por mais de vinte oito annos de serviços continuados, e á quem os differentes partidos, e Presidentes, que tem administrado a Provincia, tem respeitado e tido em consideração, he sem fundamento algum, demittido do seu emprego.

Demissões de segunda ordem, que um outro Administrador illustrado e imparcial teria negado dar, saõ feitas pelo Snr. Azeredo Coitinho unicamente por simples pedidos de dois ou tres individuos, que o cercão.

As nossas instituições scientificas e administrativas são alteradas, mudadas, reformadas contra o bem publico, unicamente para contentar desejos individuaes, e satisfazer odios mesquinhos.

Ahi estão as reformas do Thesouro Provincial, e as do nosso Lycêo Publico, que fallão mais alto, que os echos de uma imprensa opposicionista.

Eis as razões porque o dia em que o povo soube da demissão do Snr. Azeredo Coitinho, foi um dia de gala, de jubilos e alegria.

Agora que a Opposição e a Provincia alcançarão o resultado de seus pedidos, e anhelos—agora que a causa do mal geral vae desapparecer com a desoneração presidencial do ignorante e imbecil Azeredo Coitinho; nós lhe queremos apresentar as nossas despedidas.

Senhor Ex-Presidente, como politicos desejamos, que a vossa vida administrativa morra com a vossa demissão da Presidencia do Maranhão, e que vos occulteis de modo que o vosso descredito finalise com a vossa Administração — e como particulares e homens, vos desejamos uma boa fortuna nos vossos negocios e agencias *industriozas*: mas indo morar longe de nós, afim de não experimentarmos os couces e as grosserias, proprias de individuos sem educação.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SESSÃO IMPERIAL

da abertura da assembléa geral legislativa.

Presidencia do Sr. Cassiano Esperidião de Mello Mattos.

Ao meio-dia, reunidos os senhores deputados e senadores na sala das sessões do senado, são nomeados para a deputação que deve receber S. M. o Imperador, os senhores deputados Nunes de Aguiar, Miranda, monsenhor Silveira, Oliveira, Belisario, Machado, Souza Franco, Jaucen, Fernandes Vieira, Aranha, Dias de Carvalho, Henriques, Bandeira de Mello, Villela Tavares, Sayão Lobato, Jobim, Bahia, Zacarias de Góes, Aprigio, visconde de Baependy, Silva Guimarães, Santos e Almeida, Venancio Lisboa, e Paula Fonseca; e os senhores senadores Araujo Vianna, Baptista de Oliveira, Lopes de Abreu, Monteiro de Barros, Alves Branco, Cunha Vasconcellos, Hollanda Cavalcanti, visconde de Olinda, Franco de Sá, Carneiro Leão, Dantas, e Clemente Pereira: e para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz, os senhores deputados Montezuma, Arambojo, Carvalho Moreira, e Magalhães Castro; e os senhores senadores marquez de Valença e D. Manoel.

A uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, sahem as deputações a espera-los á porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala, he ahi recebido pelo Sr. presidente e secretarios, os quaes, unindo-se a deputação, acompanham o mesmo augusto Senhor até o throno, no qual toma assento. S. M. manda assentarem-se os senhores deputados e senadores e pronuncia a seguinte

FALLA.

« Augustos e digníssimos senhores representantes da nação,—Cheio do mais vivo jubilo por me vêr rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo Poderoso, e congratulo-me com vosco pela tranquillidade que felizmente reina em todas as provincias do imperio, que espero não será perturbada.

« Muito fizestes na passada sessão legislativa. Mas em um paiz novo como o nosso, onde as instituições não receberam todo o desenvolvimento e perfeição pratica de que são susceptiveis, onde os innumeros recursos naturaes do solo precisam do impulso da autoridade para produzirem grandes vantagens sociaes, muito ha ainda que esperar da vossa patriotica solicitude.

« Leis que sabiamente corrijam os defeitos que ainda possa apresentar a lei eleitoral, para que nem a liberdade do voto, nem a tranquillidade publica soffra na applicação de um dos mais sagrados principios da nossa constituição; que dêm força moral á instituição das municipalidades para que dellas tire o povo os beneficios que podem dar; que regulem melhor a administração das provincias e habilitem o governo a ter nellas administradores habeis e mais permanentes; que provejam a educação popular; que forneçam meios para formar um clero moralisado e illustrado, que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os sentimentos de moral de religião e amor ao trabalho; que tenham por fim acautellar as consequencias que da falta de braços possam provir á nossa producção quasi toda agricola; e que melhor consultem o destino do exercito e marinha, são urgentes necessidades do presente e do futuro.

« Não he possivel em uma sessão legislativa emprehender e levar ao cabo tamanha tarefa. Cumpre, porém, começa-la, que o tempo e a perseverança a concluirão.

« Esforcemo-nos, pois, em obter o concurso de todos para o bem de todos, preferindo á discussão de principios abstractos de politica a dos remedios para as primeiras e immediatas necessidades do nosso paiz.

« Continuam inalteradas as nossas relações com todas as potencias estrangeiras.

« A lei de 4 de setembro do anno passado tem sido vigorosamente executada. A ella se deve principalmente o estado de quasi extincção do trafico. Espero que continueis a coadjuvar o meu governo com todos os meios que possam ser necessarios para obstar a que reappareça, ainda que em pequena escala.

« O general Oribe recusou-se a adoptar providencias que fizessem cessar as violencias e vexames que, em virtude das ordens suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande numero de Brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental.

« O ministro argentino insistio em tomar a si essa questão, e como lhe não fosse dada a solução que exigia o governador de Buenos-Ayres, pedio os seus passaportes, que lhe foram concedidos.

« Por maior que seja o meu desejo de manter a paz; não deixarei de dar aos meus subditos a protecção que lhes devo, nem serei indifferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquillidade futura do imperio, tendo sempre por um dever respeitar a independencia, as instituições e a integridade dos estados vizinhos, e nunca me envolver de modo algum em seus negocios internos.

« Ser-vos-ha presente o orçamento da receita e despeza. Vereis que a renda tem augmentado progressivamente, mediante medidas adoptadas e a tranquillidade de que tem gozado a nação.

« Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, unamos os nossos esforços para desenvolver e consolidar as nossas instituições, a cuja sombra temos atravessado unidos e em progresso mais de um quarto de seculo livres das grandes tempestades revolucionarias que tem abysmado outros paizes, para reunir em torno dellas todos os Brasileiros; e façamos á terra que nos vio nascer todo o bem que ella de nós espera. Conto para isso com a vossa patriotica e leal coadjuvação.

« Está aberta a sessão.

Terminado este acto retiram-se S. M. a Imperatriz com o mesmo seremonial com que haviam sido recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levanta a sessão.

(Diario de Pernambuco.)

BAHIA.

UMA BÊSTA SAQUAREMA NA PRESIDENCIA DO MARANHAÕ.

—Neste numero, e logo em seguida, acharam os leitores a carta que o nosso illustre correligionario o Sr. Dr. João Nunes de Campos escreveu ao presidente do Maranhaõ, e depois um artigo energico do nosso collega o denodado e intrepido *Argos Maranhense*, um dos mais esforçados cavalheiros deffensores dos direitos dos cidadãos brasileiros; um dos que mais serviços tem prestados generosamente ao partido nacional.

Profundamente sentimos que uma *besta* esfaimada covardemente, stupidamente á um brasileiro tão nobre e illustrado como é o Sr. Dr. Campos; que os [illegible] mal [illegible] de [illegible] phisica; tão injuriado ficou o Sr. Dr. Campos como ficou Catão quando, em Roma, uma *vil besta* escarrou-lhe cuspio em publico no rosto, ao tempo em que esse modelo dos homens se dirigia ao senado; tão injuriado como ficou o immortal Sr. visconde de Cayrú no Rio de Janeiro, quando uma *vil besta* escarrou-lhe [illegible] em rosto, tambem entrando para o senado?

Sabemos que o honrado Sr. Dr. Campos dignamente engenheiro, serviço na sua patria os honras de todos os cidadãos honrados, e que outr'ora já havia merecido a amizade e consideração do illustrado Sr. Franco de Sá, que mais habilitado podia conhecer-lhe os meritos.

Sabemos que a indisposição do presidente do Maranhão contra o Sr. Dr. Campos provenio deste Sr., na qualidade de director das repartições das obras publicas, oppor-se á uma *plantação de futuro*, cujas sementes quizerão tirar da arrematação da obra de uma casa para [illegible] publico, opposição que, como era de esperar, custou a demissão do honrado engenheiro, para não ter a ousadia de não consentir no roubo do suor do povo.

Mas si o Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho se não importou com o que entra e sae hoje publicou um homem conhecidamente honrado, o Sr. Theophilo Benedicto Ottoni, [*] e nunca dessas imputações se defendeu, pode alguem admirar-se de que elle imprudente, covarde, torpe, vil descarregue no Sr. Dr. Campos, um dos illustres redactores do *Argos Maranhense* que lhe publicava as mazelas?

E que se deve *mansamente* se admirar acto da procissão do SENHOR DOS PASSOS, que contemplavão?

Leião os nossos leitores essas peças importantissimas, e guardem mais uma prova do quanto vivem, do para quanto prestão, os que nem sonhão se expuserem.

Vinde..... *Adeus uma* [illegible] [illegible].

(*Argos Bahiano de 26 de abril.*)

....

O recente facto que ali acaba ultimamente de passar-se na capital do Maranhão entre o honrado Dr. João Nunes de Campos e o presidente dessa provincia, Honorio Pereira de Azeredo Coitinho, prova exuberantemente todas as observações que vimos de pôr aos olhos.

O sr. Dr. Campos he o redactor do excellentemente escripto *Argos Maranhense*. Por isso, e pela censura que á estupida e facinora administração daquelle satrapa fazia no *Argos*, e segundaremos tambem no *Progresso*, votou-lhe entranhavel rancor e despeito desprezivel. Para o pôr esse escolhêra adrede a occasião mais solemne, e tambem a mais opportuna para o cobrir de infamia a elle, ao covarde que avilta a authoridade—á sua heroica victima, sim.

No prestito religioso de uma procissão da proxima finda quaresma ia entre o povo o sr. Dr. Campos—a pós elle achava-se o presidente: o lugar, a occasião e arte, parecerão-lhe optimos para a vingança—e ahi á censura, como besta indomita, sacudindo brutalmente o seu honrado adversario. Depois, protegido por uma soldadesca de cavalleiros que lhe pedia a agressão, teve a vil covardia de seguir o seu feito, quando já por toda parte se tinha sabido e apregoavão como um triumpho da ordem uma gloria do governo de Imperador!

O sr. Dr. Campos he uma intelligencia superior, he uma pessoa de notavel criterio e illustração. Que juizo pois quereis que faça hoje esse homem illustrado e brioso deste governo que o pretende convencer á cacete, deste regimen selvagem, desta monarchia bestial, hediondo, abominavel?

....

(*Campeão de 23 de Abril.*)

CEARÁ.

O GOVERNO MONARCHICO CONSTITUCIONAL JULGADO NA EUROPA.

—Esta forma de governo, especie de *doctrinarismo* ou de *monarchismo* politico, é uma dessas concepções illusorias do seculo passado.

Em sua boa fé pensadores amigos da humanidade revoltados contra a degradação do homem que encerra em si o feudalismo, assentarão que era possivel conciliar um mal necessario, a realeza hereditaria com a liberdade, e crearão o systema constitucional.

Meio seculo de dolorosa experiencia parece ter convencido á todos os espiritos na Europa, quer absolutistas, quer republicanos do absurdo de tal concepção.

A França, o mais illustrado paiz do mundo, onde esta idea teve nascimento, e onde a experiencia tem sido mais laboriosa, a fatal chegou ao desengano depois de tantas e dolorosas tentativas.

Na opinião tanto dos publicistas do poder absoluto, como dos republicanos e democratas está julgado impraticavel um systema que plantando a anarchia no seio da sociedade agitou aquelle paiz por tantas revoluções, e ensanguentou por muito a Europa.

O primeiro ensaio da constituição de 1791 fez passar ao republica a luta perturbada pelo systema entre o poder hereditario, e o electivo (assemblea) ambos por este [illegible] o primeiro, e o cadafalso, que os [illegible] á um tal [illegible] deveria ter provado o absurdo ou incompatibilidade de dois principios tão oppostos.

A restauração dos Bourbons em 1815 apoiada pelas bayonetas estrangeiras em odio ao grande capitão que havia humilhado as testas coroadas da Europa, lançou de novo o ensaio infeliz, e certamente com a melhor boa fé, ao menos no reinado de Luiz 18: mas bem de presto os dois principios se achárão em viva hostilidade, a camara, e o rei. Os doutrinarios sentárão, que o rei reina, e não governa, isto é, que a realeza não é mais do que um ornamento, e que o governo pertence á ministros responsaveis da approvação da camara. Carlos 10 entendeu que um semelhante papel, que assemelha-se na frase de Napoleão á um *porco de chiqueiro*, era degradante da realeza, era a repetição dos antigos reis *preguiçosos* da raça Merovingia, e que nada então o preservaria do desprezo.

Tentou descartar-se desta posição, e jogou a sua coroa nas barricadas de Paris. Triumphou ainda o principio electivo, a monarchia ficou virtualmente morta em França.

A revolução de julho collocou no throno um principe emanado por essa base, e experiencia. Se este systema fosse possivel Luiz Filippe teria o firmado.

Mais experiente que seus predecessores e menos escrupuloso da propria dignidade do que os Bourbons, quiz neutralizar a omnipotencia do principio electivo. Seu reinado formou-se de mero expediente, seus ministros, muitas vezes antipathicos á sua pessoa, erão da approvação da camara. O rei deixou-se inteiramente a apagar, e dominar pelo principio rival, aguardando a occasião de suplantal-o.

A luta que seus predecessores tinhão sustentado não lhe agradava, pelo máo resultado assentou que podia dominar o principio rival corrompendo-o. De facto conseguio por este meio dominar a eleição, e então seus ministros forão seus agentes, e a camara a chancellaria de seus decretos. Em tal caso desapparecia o governo parlamentar, e só existia o governo pessoal revestido de um aparato de corrupção.

O que aconteceo?

O povo não vio mais do que uma força reforçada, e immoral, e d'um dos quebrou todo esse carunchoso mechanismo, que só sustentava-se pela mentira, hypocrisia, e corrupção.

Está feita a experiencia, disse Mr. Guizot. Nada mais de governo de expedientes escreveu á pouco o principe Joinville. Nada mais de eleições, de assembleas, de academias, escreve o erudicto publicista, e diplomata legitimista, Mr Capifigue.

Na opinião dos republicanos tal systema já a ha muito estava condemnado:

«Eu não creio, diz *Luiz Blanc* na historia dos dez annos, que entre as numerosas contradicções, que marcão a historia do espirito humano, possa-se citar uma mais absurda. Todo governo que não é fundado sobre o principio da unidade, é condemnado á viver na anarchia, e a morrer na corrupção. Ora a unidade pela monarchia torna-se impossivel com o regimen das assembleas electivas, e principalmente desde o dia que isolarão o throno, retirando lhe o apoio da aristocracia territorial; desde o dia em que a hereditariedade da coroa tornou-se um facto excepcional com a proscripção de todas as hereditariedades politicas.

A datar desta epocha, conclue o auctor, só era logico, e regularmente possivel a unidade pelo parlamento, isto é, a republica.»

A realeza deve ser ou uma força, ou um symbolo.

Se na Inglaterra a realeza não tem necessidade para viver, de obrar, e governar, é porque ella não é mais que a cabeça de uma aristocracia, que verdadeiramente obra, e governa; é porque lá ella representa uma associação politica, que tem como ella, a hereditariedade por essencia; em uma palavra, é porque ali se identifica de natureza entre ella, e a classe dominante.

«Cita-se sempre á este respeito, diz ainda Luiz Blanc, o exemplo da Inglaterra, sem se lembrarem que na Inglaterra a realeza pode viver unicamente como um symbolo porque na verdade ella lá exprime o poder hereditario da classe dominante; porque realmente ella é o symbolo da transmissão do poder politico em virtude do direito de nascimento: mas apezar das apparencias, ha unidade no poder, e é o que faz a sua força. A camara dos communs, e dos Lords, e a realeza no essencial não são outra cousa que tres manifestações diversas de uma potencia unica, a potencia da aristocracia:—SÃO TRES FUNCÇÕES, E NÃO TRES PODERES.»

Está portanto assentado que esse bello ideal levantado por Montesquieu, Sieis, Dannon, B. Constant, Royer Collard, Guisot &. Isto é, que o *manichéismo* não é menos um absurdo na ordem religiosa do que na ordem politica. Que este systema de contrapesos, e equilibrio acaba pela anarchia, ou pela hypocrisia e corrupção.

---

[*] Veja-se—Estudo do movimento politico na provincia de Minas Geraes, escripto pelo Sr. conego José Antonio Marinho, pag. 54.

A historia ahi está toda inteira com sua inexoravel logica para desenganar á todos.

E no Brasil?

Quaesquer que sejão nossas convicções, fallamos sob o testemunho irrecusavel da historia.

O primeiro monarcha do Brasil reconheceo que a monarchia entre nós no solo d'America não podia ser uma crença, nem um symbolo: na verdade ella nem filha as tradicções dos seculos que não temos, nem corresponde a uma aristocracia feudal hereditaria, que nunca tivemos.

Em sua boa fé suppôs que ella podia figurar como um principio politico necessario no mechanismo constitucional: mas, cousa notavel, elle mesmo todo embuido dessas idéas, elle mesmo que *outhorgou* duas constituições ao Brasil, e Portugal, ou não comprehendeu sua obra, ou achou impraticavel: o certo é, que não lhe póde ser fiel.

Como em França no tempo da restauração, travou-se logo a luta entre o Imperador, e o principio electivo a camara dos deputados. O Imperador não quiz vergar o collo á camara, não quiz sujeitar-se ás condicções do systema, quiz governar por si: foi vencido.

O sete de abril não foi um motim militar, como alguns espiritos superficiaes, ou estupidos aduladores tem dito: foi o desfeixo inevitavel da lucta travada no paiz entre a realeza, ou governo pessoal, e o principio electivo, ou democratico.

O nosso dualismo politico dava o primeiro fructo de seo contrasenso venceo o principio parlamentar, e desde então a monarchia ficou compromettida.

O periodico do governo regencial não foi outra cousa sinão o governo parlamentar, ou republicano, visto que a camara era omnipotente, e o ministerio devia agradar a sua maioria, e até o regente era electivo. Seguio-se o reinado do segundo imperador: os homens que no primeiro reinado tinhão desacreditado o monarcha, os Costa Carvalho, os Vasconcellos, Honorios, Hollandas &c., assentarão de parodiar os Broglys, Thiers, Guisot &c. corrompendo o principio eleitoral.

Nada é mais facil, e mesmo inevitavel neste systema do que a corrupção: ella foi pois empregada, e até com certo aparato cynico, como uma grande descoberta debaixo, de nome de *transaçoes* que datão dos fins do governo regencial. Esta descuberta fez a reputação do primeiro estadista saquarema.

Mas os nossos *penitentes* politicos, menos sinceros, e menos leaes que os de França não trabalharão por destruir o principio eleitoral pela corrupção em proveito da realeza.

Aproveitando-se da existencia anomala, e monstruosa de nosso senado, especie de *status insiato*, concentrarão alli toda força que arrancarão ao principio eleitoral, e daquella fortaleza inexpugnavel assentarão de dominar ambos os principios.

Assim temos visto a facção chamada saquarema acastellada no senado, tornando impossivel todo governo, toda medida legislativa que não agrada a seos *chefes*.

A monarchia desappareceo diante do senado, que para mais mostrar sua omnipotencia, duas vezes devolveo as cartas imperiaes que escolhião senadores dois cidadãos que a facção não quiz.

Pode-se dizer logica, e historicamente que desde esse dia deixou de existir a monarchia entre nós.

Quem governa o Brasil é a facção do senado.

Com este instincto natural que se distingue no povo, começou-se a chamar *rei* Honorio o chefe da facção senado; e com rasão se diz que antes uma promessa do Honorio, do que duas do Imperador.

Duas cousas são politicamente impossiveis no rei,—fraqueza, e ingratidão:—porque o rei é o symbolo da força, e da bondade. Se no estado ha quem possa mais que o rei; esta entidade, quem quer que ella seja é o verdadeiro rei, embora outro tenha o nome.

Ora o imperador quiz por duas vezes que sentassem no senado os cidadãos Chichorro, e Ernesto, e 2 vezes o Honorio fechou-lhes a porta da cidadella, para abril-a somente os dois outros de sua vontade.

Os Pernambucanos para agradarem o Imperador, e condescenderem com a sua vontade de duas vezes elegerão o conselheiro Ernesto Ferreira França, recommendado de S. M; por isso incorrerão na odiosidade dos saquaremas, que depois vingarão-se largamente.

Mas estes Pernambucanos generosos forão depois trucidados, perseguidos, recrutados, deportados, assassinados por delegados do Imperador em remuneração de sua condescendencia.

Tiremos uma conclusão:

O systema constitucional entre nós depois de ter cahido em uma de suas fases, isto é, na anarchia, cahio na segunda, mil vezes peior, na corrupção, na hypocrisia e na mentira; degenerou não no governo pessoal, como em Luis Filippe: porém n'uma causa mais monstruosa, e hedionda na oligarchia de meia duzia de magistrados corrompidos que constitue a facção saquarema do senado.

Acha-se portanto o nosso systema em sua segunda fase, e posto que novo em tempo, tão envilecido como o baixo imperio.

Só uma força sobrenatural, um verdadeiro milagre desviará a consequencia logica prevista, e sentida por todos.

Deus illumine o imperador.

(*O Argos Cearense.*) *

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

SUMACA—PARAHIBA—DA PARNAHIBA.

—200 saccas com algodão, 75 couros salgados, 30 rolos de fumo, 720 couros cortidos de veado, 214 vaquetas, 17 sellas para vaqueiro, 2 e 1/2 barricas com banha de peixe, 1 cadeirinha usada, 1 carapuça de alambique de cobre, 2 vigotas.

VAPOR NACIONAL—PARAENSE—DOS PORTOS DO SUL.

—*Genero Nacional.*—2 caixas com rapé.—*Generos Estrangeiros.*—1 caixão com louça, 3 caixotas com oleo de ricino, 1 sacco com mostarda.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

BARCA HESPANHOLA—[illegible]—PARA BARCELONA.

—800 saccas de algodão, 5 [illegible] com banha, 20 alqueires de castanhas, 30 paneiros com urucú.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 25.

Portos do Sul.—19 ds. e 12 1/2 hs., e do ultimo porto com 65 hs., Vapor nacional—*Paraense*, Comm. o Capitão de Fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, equip. 30 pess., pass. para esta Provincia Cotidiano de Souza Porto, e seguirão para o Pará Salustriano Severino da Cruz, José Pinto Barbosa, e o Austriaco Antonio Puglianich, e 1 escravo a entregar.

ENTRADA DO DIA 26.

Pará—58 hs. Vapor nacional—*S. Sebastião*, comm. o 1.° tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão, equip. 32 pess., pass. para esta Provincia um escravo a entregar, seguem para o Sul Clementino José Rodrigues de Souza, um dispenseiro da armada, e um escravo a entregar.

SAHIDA DO DIA 26.

—Vapor nacional—*Paraense*, comm. o cap. de Fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, equip. 30 pess., pass. os mesmos que vierão do Sul.

AVISOS DIVERSOS.

—*NA CASA n. 37 da rua Grande, junto a extincta sociedade Recreativa se aluga os baixos da dita casa para loja, acha-se em muito bom estado, arranjada, e pintada de novo, e tem excellentes commodos; na mesma se vende huma maquinha de Daguerreotypo, muito boa, e obrigando se a ensinar o uso d'ella a quem a comprar.*

—DA RUA do Egypto até o fim da rua do Sol perdeo-se uma figa toda de ouro com tres e meia oitavas, quem a tiver achado, e quizer entregal-a, póde fazer na rua do Egypto n. 20, onde receberá (querendo) o achado.

Maranhaõ 26 de Maio de 1851.

RAPÉ NACIONAL

de superior qualidade, fabricado no Rio de Janeiro, e chegado no ultimo Vapor se acha á venda no Escriptorio de Ferreira Branco & Guimarães rua do Giz casa n. 5.

Rapé grosso Saint Omer......... $ 1:200

Dito Hamburg meio grosso..... $ 1:400

VENDE-SE

Um—BOTE—de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa casa: quem precisar ou quizer comprar dirija-se á rua Formosa casa n. 45.

—ANTONIO Roberto Correia de Farias, esta authorisado para arrendar a Quinta cita no Campo d'Ourique, intitulada *Quinta do Canto*, com boa casa de vivenda, dois escravos, muito e bom arvoredo fructifero, dois tanques para banho, e excellente baixa para plantação de capim.

ALERTA FREGUEZES!

—Bixas Novas superiores as melhores que tem vindo ao mercado, afirma-se a boa qualidade por terem já sido experimentadas em grande quantidade e nem uma só deixou de fazer o seu dever, achão-se á venda na Quitanda da Viuva Guimarães & Chaves, rua do Giz n. 4.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DACRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se às terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua de Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncio ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 30 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	720
,, ,, Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	16$300 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções do Banco 10 por %.	
Descontos no Banco 10 por %	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	165$000		
Pernambuco	170$000	Pará	40$000

Anno V. — Sabbado 31 de Maio 1851. — N.º 42.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 30 DE MAYO.

——Hum dos primeiros deveres de todo governo bem constituido e illustrado he, por sem duvida, garantir zelosamente os direitos de vida e de propriedade dos governados. Ainda mais; entendemos, que falta á primeira condição de sua organisação o governo, que deixa de cumprir religiosamente este dever, e longe de ser huma instituição util e appreciavel, torna-se, por onerosa em demasia, prejudicial aos governados, a aquelles, que concorrem de sua bolsa por meio de impostos com as despezas de sua sustentação; colloca-se no lugar do máo procurador, que negligenceia os negocios do committente, ou do ruim creado, que abandona os interesses do amo: em summa não paga o que come, portanto não vale apena, que para sua conservação se fação gastos e sacrificios. O governo do Brasil se ha collocado nesta posição; ninguem dirá o contrario, depois de reflectir hum momento sobre esta por de mais tristissima actualidade.

Pelo que toca a garantia ao direito de vida ou de segurança individual, não nesta capitania do Maranhão unicamente, mas no paiz todo, quem ha ahi, que ouze desvanecer-se com a ideia, de que seja invejavel a nossa sorte, a sorte dos habitantes deste vasto Imperio?

Prescindindo-se da extrema facilidade, que ha no paiz, de perpetrarem-se crimes de toda a ordem, devida seguramente á impunidade e immoral protecção, que por toda a parte encontraõ os criminosos, até nas proprias authoridades constituidas, ás vezes ainda mais do que elles criminosas; quem entre nós se reputará a coberto de violencias de todo o genero, com o systema excessivamente arbitrario e vexatorio, porque no Brasil se procede ao serviço do recrutamento, o imposto mais oneroso, que pesa sobre os debeis recursos desta nação?

O pobre, sobretudo, nenhuma garantia enxerga nas instituições, porque nos deveramos reger, por quanto vê-se á toda a hora exposto a chibata do esbirro recrutador, que para logo considera o recruta sugeito aos rigores e barbaridades do regulamento do Conde de Lippe, embora não tenha ainda o infeliz jurado bandeira, e manda-lhe cortar as carnes com a maior deshumanidade pela mais leve falta.

Que juizo quereis, que forme das nossas *sabias e liberaes* instituições este desaventurado Brasileiro, cuja riqueza consistia toda na agilidade e vigor dos musculos; para quem portanto a liberdade e segurança individual eraõ o seu tudo; porque coarctada esta, elle e os parentes, que derivão a subsistencia do seu trabalho unico, correm risco de perecer á mingoa?

Não será mil vezes preferivel á sua a condição livre, pacifica e respeitada do estrangeiro, ainda mesmo proletario, que procura a nossa terra?

Que defesa encontraõ as instituições da parte deste soldado, que he fardado e arma-se, levando gravada no coração a lembrança da violencia, que se lhe fez, e com razão ajuizando muito mal da organisação politica, que authorisou a privação despotica de sua liberdade?

Que haveria a admirar-se, pois, se este soldado, ou este escravo, estivesse á toda a hora a espreita de huma occasiaõ azada para desertar, e abandonar a vida odiosa e contrafeita, a que foi forçado a sugeitar-se? Felizmente, porém, o soldado Brasileiro perjura menos vezes, do que se devera de presumir, em razão de ser forçado o juramento, que o fazem prestar. Tal he a indole subordinada e soffredora do Brasileiro.

O exercito Norte-Americano compõe-se exclusivamente de voluntarios, mas nem por isso a authoridade publica sente alli em tempo algum falta de soldados bravos, patrioticos e desciplinados; e as diserções saõ rarissimas.

He, que o soldado nos Estados Unidos he hum membro da sociedade respeitado, como outro qualquer. A vida militar constitue huma carreira, a que a lei offerece garantias. O soldado americano sabe, que tem direitos e obrigações a exercer e cumprir; ama com orgulho a organisaçaõ politica do seu paiz, porque vê, que preenche os fins de sua

---

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS.

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

* * * *

(Continuação do n. 40.)

E no curral dos carneiros que a terra presta sobre tudo bons serviços, alimpando o cheiro muito forte das urinas, e absorvendo-lhes os fluidos, que de outra maneira se dispersão no solo. E certo que, com o systema ordinario de camas e de [illegible], os dois terços d'urinas expellidas pelos animaes são absorvidas pelo solo dos curraes que não é calçado. Poderemos pois calcular a quantidade de adubos que se perde diariamente nos nossos curraes, se attendermos a que as urinas dos animaes são mais consideravel que os seus excrementos na proporçaõ de 4:5. Ora tendo a cobrir o solo de uma camada, continuamente renovada, de terra secca, d'areia, de turfa, não perderemos um só atomo d'urina, e é evidente que os animaes passarão melhor deitados n'uma cama secca e sempre nova, que sobre uma immundicie humida, mal cheirosa e pouco sadia, tal como geralmente se vê nos nossos curraes e estrebarias.

Tem-se objectado contra o emprego da terra como cama, a difficuldade de obtê-la em grande quantidade com economia. Passo a mostrar que esta objecção nada tem de importante.

A varredura dos valles, dos lameiros produz já uma massa bastantemente grande. Alem de que endireitando ou abrindo caminhos nas terras de cultura obteremos a terra que tirarmos do solo, substituindo-a por pedras, do que temos limpado os nossos campos satisfazendo d'uma só vez a tres necessidades. Empregados estes meios de abastecimento praticaremos regos de maneira que se tire o sub-solo improductivo, que se tornará assim uma mina inesgotavel de camas, e augmentará pouco e pouco a espessura da camada aravel. Admittamos mesmo, que sem recorrermos a estes arroteamentos se tome esta terra, mesmo dos campos, a despeza como se vai ver será insignificante. Supponhamos, que a camada aravel não tenha, termo medio, se não a espessura de 33 centimetros; nós sabemos que o valor venal mediano do hectare em França é de 1,125 francos. Bastará pois construir em cada cultura uma pequena extracção de terra quer seja a menos fertil, quer a mais distante da quinta ou d'accesso mais difficil, para que o metro cubo de terra não custe mais que 30 a 50 centimos de indemnisação do terreno. Teremos pois, passados alguns meses por 30 ou 40 centimetros hum metro cubo d'excellente terriço, bem superior ao seu estrume, que custa geralmente de 5 a 6 francos o metro cubo. Logo não ha que hesitar.

Um agricultor da Silesia, M. Block, que desde muito tempo tem adoptado o uso da terra, como cama julga, que o beneficio annual em bom adubo ou o excedente sobre o qual se pode contar, com este methodo, pode se avaliado pelo menos em 8 ou 10 carroças de 1 metro cubo e 1/5 cada uma por cabeça de gado grande no systema de stabulação permanente; 10 carneiros fornecem quando muito pouco mais ou menos 2 1/2 a 3 carroças de estrume por anno.

Recommendamos tanto mais o uso das camas de terra ou area quanto a pratica dos melhores agricultores inglezes, hollandezes, e [illegible] se ajusta á theoria para dar a preferencia sobre quasi todas as outras a este genero de camas empregadas e preconisadas por outra parte por agronomos mais distinctos como Pictet, Schwarz, [illegible].

creação; e por seu turno está elle sempre prompto a derramar pela patria a ultima gotta do seu sangue.

Porque naõ acontece outro tanto entre nós? Porque naõ montar o nosso exercito no mesmo pé, como parecem ser as vistas de alguns dos nossos estadistas? Gastar-se-hia mais por ventura? Duvido que se gastasse; porque supposto se despendesse mais com cada soldado, todavia, como necessariamente se faria o mesmo serviço com hum numero inferior de praças, visto que estas seriaõ em regra melhores, a perda na quantidade seria a ser resarcida pelas vantagens na qualidade.

Embora porém os gastos fossem infinitamente mais avultados; entendemos, que sendo elles como são de primeira e palpitante necessidade, não nos podemos furtar de fazel-os a todo o custo; visto que desconhecemos no corpo social o direito de limitar a liberdade aos associados, huma vez que estes não obrem de modo, que a sua existencia na sociedade se torne incompativel com a paz e socego dos mais associados; huma vez que não commettão crimes em summa. Nem tão pouco lhe reconhecemos o direito de compellir qualquer membro seu a seguir ou adoptar hum genero de vida, que se não coadune com a sua inclinação, nem he o de sua escolha, tal como por exemplo a militar.

O soldado he hum funccionario publico, como outro qualquer; e não sabemos, em que principio do Direito Philosophico se estriba o governo ou poder publico de hum paiz, para forçar a quem quer que seja, à prestar á sociedade serviços por huma quantia certa. Outros que não estes são os onus, a que se sugeitão os membros sociaes pelo facto da sociedade. As militares, como as de mais funcções publicas, devem de ser inteiramente opcionaes; pois não enxergamos a menor distincção na natureza essencial destas especies de serviços. Por conseguinte ninguem deve ser compellido a exercer qualquer dellas.

Se pois o poder social tem precisão de serviços militares bem desempenhados, pague-os bem, que facilmente achará quem os queira prestar. Não he isto, que se dá com os mais empregos?

Nem se nos diga, em justificação do recrutamento forçado, que ninguem se sugeitaria do bom grado à vida militar, por ser ella muito pezada e cheia de riscos. O exemplo dos Estados Unidos prova o contrario; além de que naõ se pode por hum instante duvidar, que ha na sociedade serviços muito mais penozos e arriscados, do que os do militar, e no em tanto elles se prestam. Sirva de exemplo, entre melhores d'outros, o trabalho de extrahir carvão de pedra das minas de Inglaterra e dos Estados Unidos.

Qual a razão disto? He simplesmente, porque a remuneração dos serviços prestados convida os trabalhadores, sendo huma justa compensação pelos encommodos e riscos, que teem.

Por tanto pague-se convenientemente o serviço do soldado, que não faltará quem voluntariamente se dedique à vida militar; então além de pôr-se termo a hum dos maiores e mais insupportaveis vexames, a que está terrivelmente exposto o povo do Brasil; então além de acabar-se com esta inqualificavel violencia e excesso de arbitrio do poder publico entre nós, que o Direito Philozophico desconhece e repelle, teremos hum exercito, digno de tal nome, composto de homens, que se sintão com disposição para a vida militar; hum exercito exclusivamente composto de voluntarios, que quer dizer, de Brazileiros bravos, patrioticos e devotados.

E só então seremos verdadeiramente temidos do estrangeiro, porque teremos força real; e ainda menos precisaremos emollar a protecção das nossas liberdades patrias ao braço absolutista do soldado Europeo, com quem se vem despender tão crescida somma dos dinheiros publicos, que, destribuidos entre nós para o mesmo fim, dar-nos-hião soldados milhores, e por ventura em maior numero.

Só então finalmente poder-se-hia com emphasea dizer, que o exercito Brazileiro, qual outro gigante reforçado, sustentará nos robustos hombros a terra de Santa Cruz, sua may commum; porque só então o soldado Brasileiro possuirá os brios e valor que distingue o homem verdadeiramente livre.

* * *

—Fomos naturalmente levados a fazer as reflexões, que acima se lêem, em presença do recrutamento para o exercito Imperial, a que se está procedendo em S. Luiz, de tres dias a esta parte. A população inteira vive em continuada alarma e sobresalto; ninguem se julga seguro, porque não sabe o momento, em que algum esbirro policial o agarra para se lhe pôr ás costas a farda e a chibata. He desesperador hum tal estado.

S. Exc. não pode ignorar a maneira diabolica, porque este serviço se está fazendo actualmente na cidade; qualquer esbirro fardado tem carta branca para prender à torto e à direito todo o mundo, que encontra nas ruas, livre ou escravo, a pretexto do recrutamento. No momento em que traçavamos estas linhas, chegou-nos a noticia de achar-se prezo hum escravo nosso.

Receiamos o instante em que o negocio nos toque mais de perto.

O povo já não sabe como haver-se para viver em socego. Ultimamente vexado e perseguido de tantas atribulações, e sem fé nas instituições do paiz, assentou de não tomar parte na representação da farça, a que se dá o nome de eleições, para ver, se os dominadores o deixarião em paz curar dos seus interesses, e agenciar a vida por meio do trabalho honesto; mas qual; findo o prazo da lei para a suspensão do recrutamento, eis que recrudesce com redobrada sanha o furor do recrutador.

O que mais sentimos, he que haja hum Maranhense de coração tão duro, que se encarregue de massacrar os seus comprovincianos, enviando-os para o assougue do sul.

Quando porem seja de absoluta necessidade desbastar o Norte de seus braços industriosos, e fazer soldados a todo o trance pelo systema absurdo de recrutar, em pratica entre nós; observem-se, por piedade, as instrucções, que temos sobre a materia, as quaes, posto que ruins em extremo, são ainda assim preferiveis ao modo satanico, porque por ahi se agarrão essas pobres almas para serem arremessadas no purgatorio das inhospitas campinas do sul.

Não haverá quem olhe para este abuso, e venha em soccorro do povo?

* * *

NOTICIAS LOCAES.

—Capital—Consta-nos, que fôra desonerado do commando da guarnição de Caxias o Major Lourenço Justiniano da Serra, que dignamente o exercia desde a presidencia do Sr. Amaral; que foi chamado de Alcantara, onde reside, para substitui-lo o Capitão Bricio; e que este brevemente para alli segue com o Sr. Pires Alferes da Guarda Nacional destacada. Dizem que o Sr. Pires vae envia-

---

CAPITULO QUARTO.

Da maneira de tratar os estrumes.

Constituindo os estrumes, quasi por toda parte o adubo por excellencia, parece que tudo que, dicesse respeito ao seu fabrico e distribuiçaõ, deveria ser objecto da attençaõ a mais assidua e a mais esclarecida da parte dos cultivadores. Naõ acontece assim todavia, e com bem raras excepções, a administração dos estrumes está em França no estado o mais deploravel.

Em muitas quintas as estrebarias, os curraes, os redis, são distantes uns dos outros; a mistura dos estrumes não pode ser feita facilmente no momento de sua limpeza; muitas vezes mesmo não se opera absolutamente mistura alguma; e cada especie de estrume forma uma pilha separada que o cultivador transporta indistinctamente sobre a porçaõ de terra que elle quer adubar. Muitas vezes uma terra forte, argillosa, fria e humida recebe estrume de boi em quanto que o estrume de cavallo e d'ovelhas é lançado sobre terreno poroso, secco e leve.

Um outro abuso não menos pernicioso é aquelle que se dá com a escolha dos sitios para a collocação dos estrumes. Na maior parte das culturas amplilham-se os estrumes, á medida que os retiram debaixo do gado, em um pateo cujo pavimento é mais baixo que o terreno adjacente. Alli os estrumes expostos em pleno ar estão sujeitos ao ardor devorante do sol, durante o estio. Na estação chuvosa, e por conseguinte durante quasi todo o inverno, ficam alagados de liquidos e por assim dizer submergidos pelas aguas que escorrem de todas as partes. Estas aguas os despojam de suas partes soluveis e formam no pateo uma camada infecta e lodosa d'um aspecto repugnante, que pouco a pouco se escapa para fora em pura perda dos adubos e vai corromper os poços e [illegible] vizinhos. O gado que pisa a pilha de estrume, as aves que a esgravatam, produzem ainda maior desperdicio multiplicando as superficies em contacto do ar. Os estrumes assim abandonados á todas as intemperies da atmosphera naõ resta em pouco se naõ palhas desprovidas da maior parte dos sucos e dos saes tal necessarios á vegetaçaõ.

Naõ só esta maneira de conservar os estrumes lhes faz perder seus principios mais uteis e diminue visivelmente a massa dos adubos de que se pode dispor, senaõ tambem se torna nociva á salubridade das habitações vizinhas; a atmosphera é ahi sempre humida e carregada de gazes mephiticos, ou pelo menos muito incommodos, que se desenvolvem dos estrumes por lenta que seja a putrefacção; e nos tempos calmosos, myriades de insectos, attrahidos por essas exhalações, invadem as visinhanças e atormentam os animaes.

Para fazer desapparecer um tal estado de cousas tão funesto á agricultura seria de mister, por certo, bastante tempo e exhortações, por quanto nada é mais difficil de reformar que os habitos viciosos dos nossos campos. O que custaria, no entanto, abrigar os estrumes com um alpendre ou por meio d'alguns [illegible] e arvores plantadas perto das pilhas, afim de conservar uma temperatura uniforme e obstar assim a dissecação e evaporação das materias em fermentação? porque não estabelecer em cada lugar que lhes é destinado, como se pratica nas quintas dos suburbios de Caen, uma especie de pequeno dique ou pequeno muro que em peça de ahi se introduzirem as aguas do pateo? Então a pilha d'estrume naõ receberia se naõ as aguas pluviaes que saõ necessarias á sua boa confeição. Seria alem disso necessario dispor o lugar para os estrumes de maneira que as pilhas se naõ possam esgotar se naõ por um só ponto, porque lhe convem um esgoto. O chorume do estrume, ou purin, longe de se perder, seria recebido em um pequeno tanque ou em uma cisterna, e conservado cuidadosamente; porque é um excellente adubo que se espalhará, em tempo opportuno, nos prados e nas terras de cultura por meio de [illegible], de que ordinariamente se servem para os passeios publicos.

(Continúa.)

do em commissão com o novo commandante, em razão de não existir em Caxias hum official da confiança do governo provincial.

—Foi mais demittido do posto, que exercia no corpo de Policia o valente e brioze Alferes Maya, que se acha presentemente destacado na Vargem Grande; e está nomeado em seu lugar o conhecio Sargento Rodrigo. Consta-nos, que este deve a graça ao nosso prestimoso e importantissimo Perú de roda *namorada*, que lhe estava em debito pela logração, que lhe havia pregado, fazendo nomear o filho para o posto, que lhe havia promettido.

A exigencia da Estrella por vinganças eleitoraes, são attribuidas estas demissões, pois he notorio, que nenhum dos desonerados, bem como a provincia em peso, antipathisa com a infame candidatura do odiento Rodin dos sertões da Jacobina; todavia não nos consta, que qualquer delles em tempo algum empregassem a sua influencia, como militares, para contrariar as empregadas vistas da immoral e corrupta Estrella.

Bastou-lhes não apoia-las para incorrer nas iras do Rodin e sua grey.

INTERIOR.

BAHIA.

Um brado d'amizade.

> Avant que de louer j'examine long temps
> Avant que de blâmer, même cependant.
> Gerbert.

—Hontem, srs. redactores, li em um dos numeros do vosso periodico um artigo do *Progresso*, em que acre e justiceiramente se censura o procedimento do presidente do Maranhão para com o Dr. João Nunes de Campos.

Tão fortes são as palavras que apresenta o *Progresso*, tão logicas as suas razões, e tão expressivas as suas idéas, que tememos emittir nossa opinião com receio d'enfraquecer com ellas a indignação que sente todo o homem ao ler o artigo de que tracto.

Não nos soffreo o animo, e nem a amizade que de ha muito tributamos ao Dr. Campos, quer na patria, quer em paiz estrangeiro; e por isto vá mais este protesto contra uma acção tão baixa, negra e vil qual a que praticou o sr. Azeredo Coitinho.

Sentimos profundamente um insulto feito a um Caxiense tão illustrado como o Dr. Campos, que em Paris, no foco das sciencias, recebeu o seu diploma d'engenheiro com muita distincção. Seu merito foi sempre muito bem apreciado por pessoas entendidas, e por presidentes da ordem do Illm.º Sr. Franco de Sá.

Revolveremos algumas paginas do passado para illucidação da questão. O Dr. Campos era director d'obras publicas, quando pela fatalidade que ha tempos persegue o Maranhão, foi presidir ao governo da provincia o sr. Honorio Pereira d'Azeredo Coitinho. Immediatamente foi o misero presidente, cercado pelos *coriphêus* do desembargador José Mariani, que pelo seu genio traiçoeiro é conhecido em toda a provincia pelo epitheto de *Rodin*, e quem tiver lido a descripção que d'esta personagem dá Eugenio Sue no *Judeu Errante*, e conhecer este desembargador, verá que muito bem lhe quadra este nome.

D'entre estes *coriphêus* alguem considerava a estada do sr. Dr. Campos na directoria como um grande obstaculo aos *arranjos* de seus negocios, porque muito bem conheciam a honradez do director.

Solicitaram a demissão d'elle, e como todo o Maranhão estava convencido dos não vulgares conhecimentos do Dr. Campos na sua profissão, e da sua assiduidade e zelo no emprego, era preciso apresentar uma razão, e para isto se serviram d'um officio, em que o sr. Campos queria impedir o presidente de perpetrar, segundo nos diz o *Progresso*, um escandaloso stellionato na arrematação d'uma casa para açougue, e a demissão foi dada.

Quando a opposição maranhense reconheceo a necessidade que havia da união do partido liberal, quando emfim o *Argos Maranhense* apresentou-se nas fileiras dos soldados liberaes, o Dr. Campos nem um instante duvidou prestar o auxilio de sua penna e conhecimentos para a sua redacção.

Por isto incorreu ainda mais no desagrado do presidente, e do *Rodin*. Era preciso uma vingança, e para pratica-la, já a esta hora todo o Brasil sabe como o presidente villipendiou a dignidade do cargo que o revestia, como o homem mostrou a pouca educação que teve, e como o beato desrespeitou a procissão penitenciaria.

Homem sem brio não aceitou o resultado de tão insolita provocação que acabava de fazer!

Cobarde no meio de soldados, bayonetas e amigos não trepidou em insultar o inimigo inerme!

Insolente nem ao menos deu a resposta que todo o homem que tem um vislumbre de educação dá as cartas que recebe!

Torpe e vil, com o seu silencio confessou o crime de que não ha lembrança nos annaes do Brasil!

Bem disse Mr. Thiers na historia da revolução franceza «que nada ha mais perigoso «do que o homem sem instrucção e educa«ção, revestido d'uma auctoridade qualquer.» Custa a crer! porém nada menos se devia esperar de um homem que sendo atacado na sua honra, não por um miseravel assassino, e sim pela illustre victima da revolução de Minas o sr. Theofilo Benedicto Ottoni, nestas palavras que transcrevemos, nem ao menos procurou tirar de si o labéo de tão infame acção, que lhe lançou aquelle sr. Eis a accusação. „ No pateo interior da casa, onde „ fomos encontrados e estavamos debaixo „ de guarda, existiam dezeseis cavallos e „ bestas de sella e de carga, pertencentes aos „ presos; e sem temor do azorrague do sr. „ Carlos Miguel de Lima, os srs. Fernando „ Hafeld, o *Honorio Pereira d'Azeredo Coitinho* entraram pelo portão e se *apropriaram* de todos os animaes. „

„ Varios outros d'estes animaes teem „ sido vistos ao serviço dos *saquaremas*. „

Lemos uma intitulada defeza que o *Estandarte*, esse monstrosinho da imprensa de Aymores, fez ao selvagem presidente. Diriamos antes accusação formal, e n'ella não sabemos o que mais admirar, se a confissão plena e sem rebuço do crime, ou a barbaridade com que se allardeia esta brutalidade.

Confessa o misero redactor, que o presidente fizera esta acção tão torpe, porque o sr. Campos ia atraz do pallio, lugar que só pertencia ao presidente, segundo elle.

Ignoramos a lei que tal lugar e direito dá aos presidentes, e temos visto muitas procissões em diversas cidades, e nunca tal ouvimos dizer. Os antigos imperadores romanos ás leis da republica addicionaram certos artigos, para com o titulo de crime de *lesa magestade*, poderem encobrir as suas maldades. Do numero d'estes foi Augusto, que por tal criminava os scriptos que lhe desagradavam, como aconteceu com uma tragedia de Mauro Scauro. O sr. Azeredo, sem duvida, quiz imitar aquelle imperador, e teve a misera lembrança d'offender o Sr. Campos, só porque os scriptos d'este sr. no *Argos* censuravam os seus actos administrativos.

A imprensa, disse Victor Hugo na discussão da lei de 27 de julho de 1849, é o pensamento de todos esclarecendo o governo para bem de todos: a imprensa, disse Sauzet, é a divindade popular: pois bem, essa universalidade d'ideias para bem geral, essa divindade popular foi insultada na pessoa do sr. Campos. Não pensem os prepotentes que com isto se enfraquece o invento de Guttemberg: não, elle vale por todos os direitos, é capaz de substitui-los, segundo Chateaubriand. Novos Xerxes querem lançar cadeias ao Hellesponto para prenderem a tempestade, e não veem, cegos! quam loucos são os seus intentos, e quam infructiferos os seus esforços!

As cabeças da Hydra de Lerna renasciam a proporção que Hercules as cortava, assim tambem o poder da imprensa recresce a proporção que novas perseguições intentam impedir seus progressos.

Depois da palma do martyrio vem os louros do triumpho, depois da compressão vem a victoria. Se Socrates bebeu a cicuta que lhe deu a morte por causa das suas ideias, o seu discipulo Platão fez triumphar as suas doctrinas. Se soffre um liberal, muitos tomarão a sua defeza, e se traiçoeiramente o punhal homicida cortar a vida de um redactor, muitos continuarão a apregoar as suas ideias, e defender os seus principios. Para o triumpho d'uma causa, dizemos com o *Progresso*, aceitam-se os soffrimentos e a morte, nunca porém a deshonra.

Aceite o sr. Campos estas toscas linhas como um signal não equivoco d'amizade que lhe consagra à muitos annos.

Um amigo ausente.

Bahia 27 de abril de 1851.

(Do Seculo.)

MARANHAÕ.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

Maranhaõ 16 de Dezembro de 1853.

Art. 3.º — § 6.º O Padre Capellão encommendará infallivelmente, e sem excepção todos os corpos, que entrarem no Cemiterio para serem enterrados, sendo para esse fim os que não pagarem a dita encommendação, colocados na Capella junctos á urna, e somente com vellas acezas no altar, conforme as Ordens da Meza datada de 8 de Novembro de 1829.

—E á vista do paragrafo supra, pelo qual se rege o Capellão da Santa Caza da Mizericordia, poder-se-ha por meio de bôa ou má Logica concluir, que esteja o dito Capellão obrigado a ir receber os cadaveres ao portão do Cemiterio, e a accompanha-los até á sepultura, como alguns querem? Certamente que racional algum legitimamente tirará tal deducção. Os escriptos valem tanto, quanto soão; e se alguns dos preteritos Capellães vinhão receber os Corpos ao portão do Cemiterio, era, ou por amizade ao morto, ou seus parentes, ou porque lhe pedião, ou porque espontaneamente o querião fazer, e o actual tambem o faria cazo lhe pedissem (*como já o tem feito*), mas não por obrigação; e o contrario d'isto é argumento *ad hominem*.

Não póde portanto o dito Capellão ser obrigado a taes actos, como por violencia o foi no dia quatorze do corrente ás onze horas do dia. Sim foi violentado e accomettido com desacato em lugar sagrado, e digno de todo o respeito e consideração ás cinzas de milhares de nossos Irmãos. E por quem? Por homens, que fazendo um todo moral com gente de pouco mais ou menos, querem ser membros distinctos da sociedade Brazileira, sendo elles todos lageas, isto é, pedras, que nunca virão o sol da sciencia, prudencia, e bom regimen; pois, se tal vissem, não avançarião como tigres da humanidade para a porta da Capella do Cemiterio, á face do nosso Redemptor, com chapéos do sol, bengalas, e numerozos insultos sobre o incolpavel Ministro, obrigando-o a executar um acto, que sendo em si insignificante á Religião, é contra o dever. E será este o decóro, que se deve ter a um Ministro (*aindaque indigno*) da Religião, que domina este vasto Imperio, e á um Brazileiro, que estando no gozo de seus direitos, tem prestado e presta segundo suas forças serviços ao Brazil? Todo o homem sensato não póde formar tal consciencia, e a não ser visto e observado, por numerozo concurso de povo Maranhense, seria incrivel. Ah! incredulos e totalmente adversos á fé, que professamos!

E serão impunes ante os olhos de Deos estes factos? E o serão tambem perante as Auctoridades, que dirigem os destinos da Provincia? Não foi isto um perfeito desacato aggravado pelos auctores, e lugar? He inegavel.

A ruina das Sociedades quasi sempre provem da má administração das Leis, e esta do descuido de alguns de seus Ministros, ou Executores; porem despotismos, arbitrariedades, má observancia nas Leis, e todo o genero de iniquidades e abuzos, já ao povo Maranhense não é extranho; e convenção-se os Auctores do execrando crime, que incorrerão nos artigos 207, 208, e 280 do Codigo Criminal, e por isso mesmo deverião ser punidos, porem como o aggravado, não tem Padrinhos, e é Brazileiro sem partido, morrerá mouro.

Embora punidos não sejão taes aggressores conforme a Lei, porque segundo a vóz commum, são protegidos em consequencia de estarem enfileirados com partidos, fiquem certos, que a deshonra em que incorrerão com tal procedimento, os acompanhará sempre, assim como os acompanha a sombra de seu Corpo, e não se diga que a deshonra está da parte do aggravado. *Et autem honor inhorante non vero inhorito.* O estimulo da consciencia noite e dia permanecerá após da razão (se é que a tem) e os castigará severamente em todo o tempo e lugar. *Ubi me abscondam a vultu iræ tuæ, quia peccavi nimis in vita mea.*

Queira Snr. Redactor inserir em seu mui conceituado Jornal estas poucas linhas, que são dirigidas ao publico, unicamente para que fique inteirado do facto tal, qual aconteceu, e não como o contão (talvez por evasiva) os Auctores do mesmo, dizendo, que praticarão daquella maneira, porque o Capellão exigio d'elles dous mil e quatrocentos reis.

He falsissimo, por quanto o Capellão exige essa quantia dos Corpos, que vão acima da urna, e isso mesmo não é por força, é sim voluntario, sendo d'essa quantia quatrocentos reis para o Sacristão, conforme a determinação da Meza de 9 de Junho do anno passado.

E como porém ha-de o Capellão exigir essa quantia por vir receber os Corpos no portão do Cemiterio? Era preciso que o Capellão fosse dotado do mesmo uzo de razão do dos Auctores do facto. Emfim nada mais digo por agora, e se necessario fôr vir ao assumpto, então melhor me explicarei. Sou Snr. Redactor

Maranhão 25 de Maio de 1851. Seu muito Vr.° e Obr.°

* * *

Snr. Redactor.

—Tendo apparecido no seu Periodico *Progresso* n. 36 de 10 de Maio do corrente anno huma correspondencia assignada—*O imparcial*—, dizendo, que o Exm. Snr. Presidente da Provincia Azeredo Coutinho, mandara suspender ao Sr. Dr. Thomaz Augusto Ferreira do Amaral, por querer este Snr. estabelecer huma Pharmacia no municipio da Villa de São Bento; em obsequio a verdade, cumpre dizer, que não é exacta esta proposição do *imparcial*; o Snr. Dr. Amaral, he certo, foi suspenso pela Camara Municipal d'esta Villa, e a suspenção approvada pelo Exm. Snr. Presidente, por não ter comprido o art. 15 da Lei de 3 de Outubro de 1832; eu é que estabeleci nesta villa huma Pharmacia, em que o Sr. Dr. Amaral não tem parte alguma, e se a tivesse, seria contra o seu credito. Logo que abri a minha Botica requeri á Camara, que por via de huma postura mandasse obstar a que as lojas, e quitandas vendessem mais remedios, como até aqui, e tive por despacho—requeira a quem compete—, esta é a pura verdade, do que houve a este respeito. E Sou

São Bento 28 de Maio de 1851. Seu attento Vr.°

Ricardo Francisco Mendes.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 27.

LISBOA—30 ds., brigue—*Urbana*, cap. Antonio Joaquim dos Santos, equip. 30 pess., c. v. generos a João da Rocha Santos, pass. Augusto de Barros e Vasconcellos, Antonio Leocadio Maria de Souza, João Pereira de Souza, José Pinheiro Borges, Ritta Maria de Almeida.

GRANJA—5 ds., hyathe brasileiro—*S. José*, mestre João Luiz da Silva, equip. 8 pess., c. gado e mais generos, a João José da Cruz, pass. José Antonio Ferreira, Izaac Macinho Furtado de Vasconcellos, José de Santa Anna Coelho da Silva, Antonio dos Passos Pacheco, Maria da Penha Lima.

SAHIDA DO DIA 27.

PORTOS DO SUL—vapor nacional—*S. Sebastião*, comm. o 1.° tenente Antonio Xavier de Noronha Torrezão, equip. 30 pess. pass. Antonio de Almeida Campos, José Antonio Vaz do Espirito Santo, João José da Cruz, Clementino José Rodrigues de Souza, 2 recrutas e 1 escravo a entregar.

ENTRADA DO DIA 28.

PARÁ—Vapor nacional—*Guapi-assú*, não foi registado por ser de guerra.

SAHIDAS DO DIA 29.

—Galera franceza—*Charles*, cap. Lepoulies, equip. 13 pess., c. o resto da que trouxe, a Manoel Joaquim de Azevedo.

PORTO—Galera portugueza—*Castro 2.°*, cap. João de Souza Cirne, equip. 24 pess. c. varios generos, a Joaquim Marques Rodrigues, pass. Luiz de Souza Mouzinho, João Pereira de Souza.

BARCELLONA—barca hespanhola—*Jozefita*, cap. D. Carlos Botta, equip. 13 pess. c. algodão, a João da Rocha Santos.

AVISOS DIVERSOS.

— —BALTHAZAR, IRMÃOS & SOBRINHO, compraraõ por conta do Snr. Boaventura Catão Bandeira de Mello, o Bilhete N.° 3233 da Loteria do Rio de Janeiro, a Beneficio da Fabrica de Vidros de S. Roque.

—QUEM quizer alugar um escravo, bom cosinheiro, e muito acciado, dirija-se a rua dos Remedios, caza n. 23 que achará com quem tratar.

—O Sr. JOSÉ ANTONIO FERNANDES natural do Reino de Portugal tem huma carta de muita importancia em poder de

João Cancio Pereira Prazeres.

NA RUA

do Egypto n. 20 vende-se um crioulo de idade de 20 annos pouco mais ou menos, sem vicio, e nem defeito algum.

—NA CASA n. 57 da rua Grande, junto a extincta sociedade Recreativa se aluga os baixos da dita caza para loja, acha-se em muito bom estado, arranjada, e pintada de novo, e tem excellentes commodos: na mesma se vende huma maquinha de Daguerreotypo, muito bôa, e obrigando-se a ensinar o uzo d'ella a quem a comprar.

—EM 4 de Setembro do anno p. p. fugio da fazenda do baixo Mearim de João Joaquim Nogueira da Costa um Escravo de nome Severiano, crioulo, baixo, espadaúdo, pouca barba, e não he muito retinto, filho do Ceará ou Pernambuco, idade de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, trabalha de pedreiro, e tem cicatrizes nas nadegas, por já ter sido castigado, e tem nos pulsos marcas de queimaduras grandes, é muito aprezentado: o qual comprou a João de Campos Guimarães.

Quem o capturar, e entregar n'esta Cidade aos abaixo assignados, em Vianna ao Sr. Egydio José Gonçalves, no Mearim a seu Snr., e no Itapucurú-mirim ao Sr. Wenceslau Bernardino Freire, receberá boas alviçaras.

Maranhaõ 26 de Maio de 1851.

Lopes de Souza & Teixeira.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 22 [illegible]

AUDIENCIAS.
TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap. QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. Substituto e do Subdelegado de Policia do 1.º districto. QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto. SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara. SABBADO: aud. da Relação, [illegible]

CAMBIOS.
C. sobre Londres . . . . . . 23 1/2 a 24 d.
„ „ Paris . . . . . . $
„ „ Hamburgo 730
„ „ Lisboa . . . . . . [illegible]
Onças hespanholas . . . . . . [illegible]
„ mexicanas . . . . . . $
[illegible] . . . . . . [illegible]
[illegible] . . . . . . [illegible]
[illegible]
[illegible]

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e [illegible], 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—[illegible], Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.
[illegible]

Anno V. Terça-feira 3 de Junho 1851. N.º 43.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 2 DE JUNHO.

——Pelo ultimo correio do interior recebemos o *Telegrapho* de 15 e 17 de Maio, e o *Jornal Caxiense* de 26 de Abril, de 3 e 17 de Maio.

Temos a lamentar mais hum assassinato, que se deu no lugar denominado os *Altos*, no dia 24 do mez p. p. perpetrado na pessoa do Snr. Antonio Soares da Silva, lavrador de canna e dono do sitio — Bandeira — Consta-nos que era homem pacifico, laborioso, e chefe de numerosa familia. Ignora-se o motivo de negro crime.

O bacamarte, segundo o *Jornal Caxiense*, continúa a imperar, pelo que já menos andar-se do que outr'ora.

Informão-nos, que o Juiz Municipal Fernandes Vieira ha desenvolvido no exercicio do emprego actividade e energia na perseguição do crime. A ser isto exacto, como se collige do collega do *Telegrapho*, fazemos fervorosos votos para que lhes o tempo e saber em tão louvavel e nobre empenho.

Sob a epigraphe de *noticias locaes* lê-se na folha citada por ultimo o seguinte:

« A policia tem conseguido capturar nestes ultimos dias alguns criminosos de morte, entre estes conta-se o facinhudo Jesuino Francisco das Chagas, o qual já foi condemnado pelo jury desta cidade á pena ultima como mandante de um assassinato commettido no Piauhi na pessoa de huma Theodora de tal. Consta-nos que a excepção do crime, pelo qual foi sentenciado, tem commettido outros muitos; um semelhante monstro, deve deixar de existir para descanço da humanidade.

—Consta-nos que no dia 11 do corrente, foi preso á ordem do delegado de policia, um portuguez, cujo nome ignoramos, em razão de ser encontrado com uma faca, e poucas horas depois, solto por ordem do capitão de commissão Severiano Augusto Marques. Cumpre que o Sr. Dr. Vieira trate de averiguar o caso, e a ser veridico pune com as penas da lei ao insolente *militar*, afim de que a authoridade não principie a ser menoscabada por quem mais a deve respeitar.»

Pelo que diz respeito a força eleitoral, parece que os escravos da Estrella, que tanto bravatearão, e ameaçarão romper entre si, arrependerão-se dessa ousadia descommunal, que assentava tal mal em peitos servis; e contrictos tornarão ao redil; restabeleceu-se para bem e larga de todos a desejada *entente cordiale*. Tudo se concluio á vontade da Gentis mysteriosa, e em plena paz; isto he, representou-se a mentira saquarema, que por vezes acredita a Provincia pressentirá abysmada em pranto, e com ares de involver se nelle.

Honra tal victoria he bem digna de taes conquistadores. Que a gozão a fartar!

NOTICIAS LOCAES.

——Capital.—As febres reinantes continuão com a mesma intensidade a flagellar a população da cidade. Parece que o mal recrudesce com o tempo invernoso.

Na Sexta-feira 30 do mez passado tivemos de sentir a triste perda do nosso comprovinciano o Desembargador Raymundo Felippe Lobato, hum Maranhense distincto e respeitavel, que exerceu dignamente varios cargos publicos em seu paiz, e entre estes o de Vice Presidente da provincia, em que encetou.

No dia seguinte falleceo o Tenente Coronel [illegible] Vieira, mesmo das febres, segundo nos informão. Era hum membro tambem conspicuo da sociedade maranhense.

—Sabbado 31—Ao anoitecer fundeou dentro da barra, o vapor *Caxiense*, pertencente á companhia de vapor provincial do mesmo nome, que tem de estabelecer nova linha de communicação entre a Capital e a cidade de Caxias, tocando em varios pontos intermediarios nas margens do Itapecurú. O *Caxiense* trouxe 35 dias de viagem, de Liverpool a S. Luiz. A bastantes dias esperava-se por elle; e a sua demora começava a causar algum cuidado. He que não sabia-se do dia que estava designado. No Domingo 1.º do corrente levantou o ferro d'onde havia ancorado, defronte do igarapé chamado da Jansen, e depois de fazer varias evoluções pelo ancoradouro, foi postar-se em frente do caes que a companhia está tratando de mandar construir, entre as casas dos *Srs. José Gualberto* da Costa e Commendador Domingos da Silva Porto, dois dos gerentes da empreza.

Como Maranhenses e amantes da civilisação e do progresso, não podemos deixar de saudar com jubilo este dia, destinado a marcar huma nova era nos annaes da Provincia. Não he o *Caxiense* unicamente que ha de por si promover a prosperidade do Maranhão, posto que, no nosso fraco entender, trará impreterivelmente aos seus proprietarios avultados lucros; a nossa fé e esperança cifrão-se no exemplo, por elle dado, cujo alcance, he opinião nossa, não se póde á primeira vista calcular com segurança, mas todo nos diz em altas vozes, que não póde deixar de ser multissimo vantajoso e brilhante para a nossa bella provincia, tão fertil e tão rica de recursos naturaes; e que abunda sobre tudo em proporções magnificas para este genero de vias de communicação. Nisto só ao grandioso Pará o Maranhão cede a palma; que não conhecemos outra provincia do Imperio tão favorecida pela natureza de rios caudelosos, que a cortão maravilhosamente, e tão a geito para facilitar-lhe as vias de communicação por agua.

O nosso maior e sincero anhelo a respeito da empreza e dos emprezarios, he que os cujos se fizerem bem; porque de seu bom ou máo successo depende o futuro de iguaes emprezas na Provincia.

—Alcantara.—As febres tem alli lavrado com o mesmo rigor e generalidade, como nesta capital. Consta-nos mais que principião apparecer pelas fazendas e engenhos na circumvisinhança d'aquella cidade.

Deus se compadeça da nossa terra!

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A CRUZADA CONTRA A IMPRENSA.

—Continúa o governo a mandar apregoar a urgente necessidade de acabar com a imprensa Liberal: o governo tem razão: os ministros reconhecem que estão inteiramente *perdidos* na opinião do Paiz: seu descredito tem chegado ao ultimo ponto: querem por isso ver, se pondo mordaça na imprensa Liberal, que diariamente denuncia seus enormes attentados, podem-se manter por mais algum tempo nas *lucrativas* pastas! Acreditão que só por esse modo é que se podem salvar a si e a monarchia.

Que tem que as celebres ordenanças de julho em França dessem por terra com Carlos 10 e sua dinastia do *direito divino*? Que tem que as leis de setembro altamente contribuissem para a queda de Luiz Filippe? Nada disto tem applicação; os ministros de Carlos 10 erão uns toleirões; os nossos, porém, sim: são *braços de ferro*, predestinados não só para salvarem a monarchia Brasileira, como ainda mais para tornarem-na tão poderosa e grande, que até chegue a fascinar os povos contemporaneos, e os induza a adoptarem por modelo de seus governos.

Em balde tem alguns *nescios* dito que a liberdade da imprensa é um quinto poder do estado: embalde tem alguns *anarchistas* asseverado que Ella, á semelhança da lança de Achilles, por si propria cura as feridas que faz: não; tudo isto é mentira, porque em *Tunes*, em *Argel*, em *Constantinopla*, em NAPOLES, na *Prussia*, etc., etc., os *despotas absolutos* fazem a felicidade dos seus povos, vedando-lhes a liberdade da imprensa! E elles tem razão. Qual o *senhor* que consentiria que nas suas feitorias os seus *escravos* usassem daquelle direito? Os povos dos estados absolutos são *cousa*, e não são homens. E como os novos *actuaes dominadores* não consentem que os Brasileiros gosem de Liberdade, é necessario acabar com a da imprensa, porque é a primeira garantia de grandeza e prosperidade dos Povos.

Ninguem diga que exageramos: qual o cidadão que não está entre as garras da policia, e que possa dizer com segurança—eu hoje não poderei ir dormir na cadêa—posto que nenhum crime tenha commettido?

Qual a provincia que póde livremente escolher os seus deputados, ou os seus senadores? Não está tudo tão *centralisado*, que sem a vontade do poder, nada, absolutamente nada se faz? Quem póde contestar esta verdade?

Mas se o governo é hoje tudo: porque ainda quer *roubar-nos esta unica garantia* que resta?

Pregão-se doutrinas más; dizem: porém não estão ahi os escriptores *assalariados* para ensinarem as doutrinas boas? Não tem o *gigante* da imprensa aberto *gratuitamente* suas vastas columnas a todos quantos queirão defender o governo? Não tem os cofres da *policia* para seduzirem e pagarem a todos esses escrevinhadores da Côrte, e das Provincias, que diariamente se *esforçião* por endeosar os ministros? o que mais desejão pois?

Não queira a monarchia Brasileira seguir n'esta parte os exemplos que lhe dão as monarchias *absolutistas* da Europa: alli estão ellas encravadas umas nas outras. A Russia *escóra* o imperio d'Austria: O rei de *Napoles* se escóra na Russia, e escóra por seu turno ao Papa, etc. etc.: e assim emprestando-se mutuamente seus canhões e seus soldados, opprimem os povos, começando sempre pelo garrote dado na imprensa.

Em quem se hade no Brasil escorar a monarchia para conseguir aquelles fins? Nos saquaremas e só nos saquaremas? Pelo amor de Deos!

Temem-se da opposição: dizem que os opposicionistas saõ socialistas, saõ communistas, saõ desordeiros, etc. etc. etc. e que por isso cumpre acabar com ella e com todos os seos orgãos na imprensa, sob pena de perder-se a monarchia.

E' a mesma linguagem dos defensores dos reis *absolutos* de toda a parte do mundo.

Entre esses anarchistas, esses desordeiros, esses communistas da Europa, esses inimigos figadaes da vida, da honra, e da propriedade, esses terriveis architectos de ruinas, sendo perseguidos em sua patria, lá vão, aos milhares e milhares, para o Paiz da liberdade, a America Ingleza, e nem bem alli chegão, erguem cidades e cidades onde florece a industria, onde a vida, a liberdade, e a propriedade do cidadão gosão da maior segurança. E por que?—E' n'isto que todos devem seriamente pensar: porque não os homens, mas esses governos *absolutistas* europeos, é que são *unicamente* máus.

Assim pois entre nós, se o governo não fosse tão *violento* e *feroz* para com os Brasileiros, e *cobarde* para com o *estrangeiro*; se os ministros soubessem respeitar e fazer respeitar a Constituição e Leis do Estado, não tinhão por certo necessidade, para manter-se, de *garrotear* a Liberdade da imprensa; ao contrario, devião utilisar-se d'ella para *fazerem* patentes seus bons actos, e confundirem a mentira e a calumnia de seos detractores!

Mas os nossos ministros que vivem *miseravelmente* sob os pés do Sr. Hudson, não podem mesmo querer que o publico saiba de suas miserias; e por tanto tem razão em pretenderem acabar com a imprensa.

Se elles o conseguirão é o que, porém não podemos affirmar.

Em todo caso, a Liberdade do Povo Brasileiro não hade perecer; em falta deste recurso Constitucional, *outros hão de apparecer*, e talvez que *mais efficazes*—.

Appellamos para o tempo que não póde tardar: a *rabadilha* ahi chega, veremos o que faz: por nossa parte queremos somente que não hajão dissimulações; que se apresente o governo e sua camara, dando, se julgão necessario, o *golpe* contra a UNICA garantia que resta aos Brasileiros, a—Liberdade da imprensa—porque é chegado o tempo em que devemos saber qual a lei que temos a seguir, para não continuarmos a soffrer o *absolutismo* acobertado com as *esfrangalhadas* paginas da *defunta* Constituição.

Quanto a nós, firmes na estacada, o repetimos, acceitaremos a luta, como soldados firmes da Liberdade, que morrem sim, mas não recuão.

(*Do Grito Nacional.*)

BAHIA.

LIBERDADE DA IMPRENSA.

CAUÇÕES.

II.

—*Tão desleal é a invenção das cauções como as espias da politica de Veneza.*

Alli, devassado o aposento do cidadão, se armava o braço do *bravo* para punir sonhadas machinações; com o systema de *cauções* o poder espia os nomes dos que com suas fortunas sustentam uma publicação periodica, e arma-a contra esse o dente envenenado do calumniador seu protegido que não mais será somente contra aquelles que screverem. Serão as *cauções* uma casta de espia contra o homem que houver favorecido com seus haveres a Imprensa Liberal.

E quando se torne necessario o concurso de muitos para a realisação da caução, por ellas se multiplicará a espreita.

E quando vier a distribuição das perseguições e violencias, serão estas os brindes com que mimoseará o poder a quantos se houverem prestado a esse concurso. A um será tirado o emprego publico, que exerce: outro será deportado da provincia; á este se negará justiça; a aquelle se fará violencia.

Desleal é esta invenção *de cauções* porque os periodicos ministeriaes serão facilmente sustentados com os fundos secretos da policia, empenhada em sua conservação, ou com os proveitos e lucros dos assalariados pelos cofres publicos que *stão* á disposição do poder; entretanto que os periodicos da opposição não terão para sua mantença senão as limitadas fortunas dos seus mais fieis subscriptores.

A uns será permittida a *licença* da linguagem do mais forte protegido pela influencia auderisa de um poder exorbitante; á outros será vedada a expressão da verdade que possa offender a algum dos agentes da auctoridade. Quando o periodico ministerial disser impunemente contra o cidadão opprimido as mais desapiedadas injurias, não se permittirá ao opposicionista dar publicidade ao acto do ministro que vender a patria ao estrangeiro, não se consentirá que o opposicionista clame contra a auctoridade prevaricadôra, ou se queixe da corrupção e violencia, ou tão pouco denuncie ao paiz a immoralidade do magistrado ou do administrador corrompido.

Desleal, em fim, porque consentir-se-ha para uns o proclamar vantagens do poder absoluto e arbitrario, elogiar actos de prepotencia, e a violação dos mais sagrados direitos do cidadão; e á outros será prohibido offerecer exemplos de virtudes civicas, ou de dedicação á liberdade.

Desleal; porque com ouro se compraráõ as pennas venaes dos corrompidos; e á ouro se fará pagar a ousadia d'aquelle que houver de denunciar o corruptor e o corrompido.

(*Do Seculo.*)

MARANHAÕ.

——Lê-se no Publicador Maranhense o seg:

Dos jornaes vindos pela *Urbana* colhemos as seguintes noticias. Foi dissolvida no dia 5 de abril a camara dos deputados em Hespanha, e o actual ministerio, sob a presidencia de Bravo Murillo, tem demittido dos empregos publicos a innumeraveis partidistas de Narvaez. O partido progressista esperava melhorar com esta mudança.

Em França organisou-se em fim um ministerio com seus visos de parlamentar, mas com o qual parece que a maioria da coalição não ficou muito satisfeita. Nelle figuram Baroche, ministro de estrangeiros, e presidente do conselho; Léon Foucher, interior; Magne, obras publicas; Fould, finanças; e general Randon, guerra.

No parlamento inglez o ministerio Russel tem ficado victorioso nas questões do orçamento; e bem que a sua maioria tenha sido bem pouco consideravel, não é menos evidente a impossibilidade em que se acham os toryes proteccionistas de subir ao poder.

Quanto a Portugal, do complexo das noticias resulta que o marechal Saldanha, tendo sahido de Lisboa no dia 7 de abril, até o dia 23 só tinha conseguido que se sublevassem dous batalhões com os respectivos coroneis, e mais um ou outro pequeno destacamento. Carecia ainda de confirmação a noticia da sublevação da 4.ª divisão militar. Assim a revolta parou logo nos seus começos, e nem um só nome distincto figura nella, exceptuando o do marechal.

E' certo que o governo ou os seus generaes arredavam todas as occasiões de se encontrar o marechal com corpos isolados, receiosos de que se não deixem arrastar pela sua influencia; mas a não haverem novos e extraordinarios successos, alias muito possiveis, póde dar-se o movimento por extincto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

—No dia 30 de Maio ultimo succumbio o Snr. Desembargador Raymundo Felippe Lobato, aos golpes da peste que tão cruelmente nos flagella.

O Snr. Desembargador Lobato era natural da cidade de Alcantara, nasceu em 25 de Fevereiro de 1798, filho legitimo de Felippe Nery Lobato e D. Quiteria Maria da Costa Leite, foi para Coimbra em 1818 donde regressou para sua Provincia em 1823 como Doutor em Leis e Bacharel em Canones—occupou o lugar de lente publico de Filosophia racional, e moral n'esta cidade em 1825, casou com sua prima legitima a Exm.ª Snr.ª D. Maria Custodia da Costa Leite Lobato em 28 de Fevereiro de 1827, foi despachado para o lugar de Juiz de Fóra da Provincia do Piauhi em 1827, servio no de Ouvidor e Corregedor da Parahiba de 1829 a 1831, no de Juiz de Fora e Ouvidor interino d'esta Provincia de 1832 a 1833, no de Juiz de Direito da comarca da Capital de 1833 a 1834, exerceu o cargo de Vice-Presidente da Provincia de 5 de Maio a 22 de Outubro de 1835, continuou como Juiz de Direito da comarca de Alcantara de 1835 a 1836, na da capital de 1836 a 1833 servindo tambem no Juizo dos Feitos da Fazenda, como Desembargador da Relação d'esta Provincia de 1833 até morrer, foi eleito Deputado Provincial nas primeiras deputações que aqui houverão e era condecorado com o habito de Christo.

Era um Magistrado zeloso, prudente, honrado e intelligente, prestou ao seu paiz relevantes serviços, era amigo dedicado, homem independente e sem vaidade, esposo leal e pae extremoso—muito se desvelava na boa educação de seus filhos que com a sua morte perderão o mais forte arrimo na terra.

O Sr. Desembargador Lobato deixou traspassados da mais pungente dôr sua Viuva e cinco filhos.

Aceite, pois, sua triste e inconsolavel familia o nosso sincero sentimento—e á memoria do finado nossas lagrimas de saudade.

Maranhão, em 2 de Junho de 1851

* * * *

Ao Fallecimento do muito Reverendo Sr. Frei Pedro Tavia de Brò, Missionario Apostolico Capuchinho.

SONETO.

Nas missões da Virtude exercitado,
No Bem das almas sempre trabalhando,
Frei Pedro falleceo; morre, deixando
Sentimentos, que o bom só tem deixado.

Da Peste, que o Brasil tem devastado,
Victima foi, mas hoje está folgando
Entre aquelles, que, o Mundo edificando,
A Religião no Mundo tem plantado.

Suspendei o pranto pois, Irmão virtuoso,
Sim, basta de chorar a Pedro, o Justo,
Que ao triste Maranhão deixa saudoso:

Beatifica Visão de um Deos augusto
Quem logra, como elle, venturoso,
Despréza o Mausoléo, a Estátua, o Busto.

* * *

ALCANTARA.

[illegible]

—Bem nos dizia um dos nossos Mestres, experientes das cousas deste mundo.

Mancebo, pensas, que na actualidade das cousas, os homens tem interesse no cumprimento de seus deveres, e na prosperidade das localidades, cujas administrações lhe são confiadas? Erroneos são teus pensamentos, e mostrão pouco estudos sobre as nossas cousas sociaes.

Attende—aos paizes, aonde existe civilisação, e se tem enraizado no coração dos povos o amor da Patria, o homem faz sacrificio pelos melhoramentos de sua terra—estuda as necessidades do seu Paiz, e trata de indagar e apresentar os meios mais idoneos de melhor satisfazê-las. Nesses Paizes os homens do Governo pensão e meditão sobre os negocios sociaes, e não se julgão rebaixados, sujeitando seus actos ás consultas e conselhos de pessoas entendidas, quando vão de conformidade com a razão e vontade nacional.

Mas entre nós, aonde a marcha social para o progresso civilisador se acha paralisada, e o Paiz retrocede espantosamente para o embrutecimento e desmoralisação das nossas faculdades psicologicas, os directores e mais membros, á excepção de algum curioso, da associação brasileira pouco ou nada se dão ao trabalho de examinar nossas organisações civis, religiosas e politicas, e muito menos de estudarem as medidas, que devem só prestar para o supprimento de suas fazendas—e por isso o nosso estado politico he desanimador.

Ainda mais—pensas, que um bom Administrador nesses paizes ricos de luzes e civilisação, passa, durante o tempo de seus trabalhos, a vida em improficuo ocio, gozando unicamente as honras e os lucros, que lhe dá o emprego? ou que para encargos de altas ponderações são escolhidos individuos, fracos de intelligencia, e leigos de letras e estudos? Nesses paizes a protecção não he, nem a familia, e nem a conglomeração de metaes—he talento, são os estudos, são os genios.

Mas dize-me tú vês isso acontecido no Imperio?

Ah meu engenhoso mestre—A Provincia do Maranhão, que amamos filhos, he, sob todos os aspectos, a quarta do Imperio—á sua população, seus rendimentos, o seu commercio, suas industrias, e suas luzes e civilisação em comparação com as demais lhe grangearão esse lugar—e para administral-a, a quem escolheu o Gabinete de S. Christovão? A um individuo, que hontem era amanuense da Secretaria de uma Provincia—a um empregado sem talentos, sem estudos e sem aspirações algumas no Paiz—a um protegido do Snr. Penna, que o tirou das suas miserias da Bahia, o levou para sua Secretaria em Pernambuco, e ao depois concorreo para eleval-o a cathegoria Presidencial. —A um homem sem conhecimento, e sem os menores principios de uma educação regular.

Porque foi o Snr. Azeredo Coitinho nomeado presidente da Provincia do Maranhão?

Porque teve um padrinho poderoso de influencia, que o não quiz deixar morrer á mingua no reconcavo de S. Salvador.

Já vês—como este, são todos os mais feitos no Imperio.

O Brazil segue o caminho inverso das outras nações civilisadas na senda dos progressos sociaes.

Subscrevo a opinião do meu Mestre.

* *

—A ordem do dia agora entre os tabarcos et reliqua são as febres amarellas, e a falta de chuva, que já se vai tornando prejudicial á lavoura—afóra estas cousas, e algumas murmurações da vida alheia, Alcantara está, como uma mulata velha com o seu cachimbo na boca, deitada nos seus montes de granito.

Na verdade—ha muitos annos, que sou morador destas terras da Provincia, e não me lembra ter havido um inverno mais secco, que o actual—Lá se foi o Abril e Maio se vai escoando, e nada de chuvas—A consequencia de tudo he ficarem pela hora da morte a farinha, o milho, o arroz, o assucar e a incomparavel *patrícia*—e andar o pobre povo ás cristadas com a fome, porque os seus trabalhos e interesses não poderão cobrir as despezas.

A Providencia nos queira valer com a sua santa protecção.

Será fanatismo—mas tenho para mim, que a causa de tudo isso he o maldito saquaremismo com a sua ascenção ao Poder. Bom ou mal os Liberaes ou os homens das franquezas Provinciaes hião dirigindo o Paiz, e faziam tendar alguns ramos da administração publica—sobem os nossos senhores Centralisadores, as despezas do Estado augmentão, a guerra estrangeira quasi que está arrebentando, as pestes infeccionão a Nação, e por fim a fome está quasi apparecendo.

E não proviria tudo isso do saquaremismo? Eu, ao meu fanatismo, julgo que s.

O Olympio Machado he pela gente da Cidade e seus arrebaldes tão anciosamente desejado, como a terra da Promissão era esperada pelos antigos Hebreus—No senhor Olympio estão fundadas todas as esperanças de melhoramentos—Deos queira, que a realidade corresponda aos desejos.

Tambem eu estou doido pela sua chegada—ainda com os meus fardos preparados a muito tempo, a estragarem-se no armazem da gaveta sem podel-os pôr a venda—Forte delonga!! Mas quando começar, só o diabo ou a *bêbeda* poderá com o tabarco.

Estamos com preparativos para a festa do Sagrado Espirito Santo—e cedo estaremos com as velhas costumeiras desta terra—Desde hoje me comprometto a fazer-lhe uma pintura exacta desses festejos, quando estiverem mais proximos afim de ver se assim movo alguns curiosos a visitar minha cidade.

O Alcantarense.

Alcantara 18 de Maio.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

—A ordem do dia, que occupa as discussões, tanto nas tapetiadas sallas dos magnatas, como nas lojas e boticas de alfaiates e boticarios, são as febres amarellas.

Dizem uns são amarellas, outros são encarnadas, e um medico as denomina de vermelhas—seja qual fôr o nome, quero dar a receita ou o recipe dos Srs. Drs. aos meus freguezes, para se poderem curar, quando dellas forem atacados, sem gastar um vintem com as visitas dos taes sanguesugas de Drs. —Se assim se praticasse nessas epidemias reinantes, elles não comerião tantas patacas do pobre e do trabalhador.

Logo que o individuo se acha com febres intensas, alteração de phisionomia com prostação das forças, meta para o bucho uma boa dose de azeite oleo de ricino, e deixe o maldito pôr-se em briga com os intestinos recios—não se vexe com a dose.—Em seguida, se a febre ainda continuar, e as dores de cabeça forem intensas, tome um bom suador, e pespegue uma cataplasma de sinapismos: e deixe tudo o mais por conta da taberna, que este lhe jura, que se não morrer, o não hade enterrar.

Por todas as partes o medo das febres he extraordinario: mas nem por isso o maldito do Azevedo deixa de fazer das suas, não se lembrando, que de um instante para outro, se póde ir saindo desta para melhor.

Bem sei, que os Srs. doutores hão de zangar-se com o barateiro querendo uns que os suadores sejão dados, uns antes do purgante, outros ao depois—porém não nos importamos com isso—o nosso fim he move-los, a tratarem dessa materia, e da melhor maneira de curar a epidemia reinante, caso sejão febres amarellas: discutindo publicamente a questão para que não sendo as febres ditas amarellas, poder socegar-se o espirito publico. Seu Venerador

O Barateiro.

Alcantara 20 de Maio.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 1.

Liverpool—25 ds. vapor brasileiro—*Caribane*, cap. Thomas Johnson, equip. 12 pess. e Domingos da Silva Porto, pass. João Felippe de Abreu.

SAHIDA DO DIA 1.

Pará—Patacho brazileiro—*Tolina*, cap. Joze Maria da Silva Porto, equip. 10 pess., c. varios generos, prop. Joze Francisco Arteiro pass. Bento Gonçalves Rodrigues.

ENTRADA DO DIA 2.

Pernambuco—com escala pelo Ceará—5 ds. h. escuna brasileiro—*Laura*, cap. Joze de Jezus Cruz, equip. 11 pess., c. diversos generos, prop. João Ferreira da Silva & Irmão, pass. Severiano Ribeiro da Cunha.

AVISOS DIVERSOS.

—ALEINO Coelho da Rocha, subdito Portuguez retira-se para o Pará. Maranhão 5 de Junho de 1851.

—HUMA PESSOA que tem pratica de qualquer escripturação Commercial, se offerece a por em limpo todos os fins dos mezes, como tambem escreve diario; quem do seu préstimo se quizer utilizar dirija-se a esta typographia que se dirá quem é.

CATHARINA Rosa Ferreira de Jezus, tem farinha para vender a 500 rs. o alqueire, quem quizer derija-se a rua da Palma casa n. 5, ou a praça do commercio onde custuma estar mercando.

—CARMO & C.ª passão a sua Quitanda sita na rua da Palma n. °, a fim de hum dos socios retirar-se a tratar de sua saude. Maranhão 1 de Junho de 1851.

—QUEM quizer alugar um escravo, bom cosinheiro, e muito acciado, dirija-se a rua dos Remedios, caza n. 23 que achará com quem tratar.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua da Giz, com frente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle; a tratar com Raimundo Penaforte de Araujo.

—Compra-se a collecção completa da Legislação Brazileira: quem a tiver, e a quiser vender, annuncie: afim de entrar-se em ajuste.

—*VENDE-SE* uma porção de terras, contiguas as em que tem o Commendador Fabio Gomes Silva Belfort no Coroatá com 705 braças de frente e 7000 de fundo, denominadas do Piqui; e bem assim mais 575 braças de frente com uma legoa de fundo, no lugar denominado S. José, Ribeira do Itapecurú, e 125 braças de frente com duas legoas de fundo no Rio Preto, comarca do Brejo; quem as quizer comprar por preço commodo, dirija-se a casa n. 7 ao beco dos Barbeiros desta cidade.

—NA loja de livros de Felisbino Marques & C.ª, na rua Grande, acham-se á venda os—

ULTIMOS CANTOS

poesias do Dr. Antonio Gonçalves Dias.

—*NA CASA n. 27 da rua Grande, junto a extincta sociedade Recreativa se aluga os baixos da dita casa para loja, acha-se em muito bom estado, arranjada, e pintada de novo, e tem accommodações commodas; na mesma se vende huma machina de Daguerreotypo, muito boa, e obrigando-se a ensinar o uso d'ella a quem a comprar.*

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

=HUM BONITO CAVALLO russo queimado, bom marchador, e sem defeito algum, na rua do Sol n. 36 se diz quem o vende por preço muito commodo.

—ANTONIO Roberto Correa de Faria, tem para alugar duas escravas proprias para todo o serviço de uma casa; e bem assim tem para vender uma excellente Vacca turina com cria e muito boa leiteira.

—ANTONIO Roberto Correia de Farias, esta authorisado para arrendar a Quinta cita no Campo d'Ourique, intitulada *Quinta do Conde*, com boa casa de vivenda, dois escravos, muito e bom arvoredo fructifero, dois tanques para banho, e excellente baixa para plantação de capim.

PHARMACIA

E DROGARIA FRANCEZA.

FERREIRA & C.ª

Tem a venda, alem do que por vezes á já annunciado: outros mais objectos, que chegados ultimamente, são de reconhecida utilidade.

Velinhas e Algalias de gomma elastica—Pedra caustica—Oleo de mão de vaca para fazer crescer o cabello—Vidros com Pommada de mão de vaca para conservar o cabello preto e limpar a caspa—Vidros com opiata para limpar os dentes e curar o escorbuto—Pós de limpar os dentes, e em caixas de differentes tamanhos—Capsulas de Copaiba.—Tem assim as tintas necessarias a pintura.

VENDE-SE

Um—BOTE—de conduzir pedras, construido de boas madeiras, e muito proprio para os rios do Interior; e arrenda-se uma Pedreira, que tem boa casa; quem precisar ou quizer comprar dirija-se á rua Formosa casa n. 55.

RAPÉ NACIONAL

de superior qualidade, fabricado no Rio de Janeiro, e chegado no ultimo Vapor se acha á venda na Escriptoria de Ferreira Braga & Guimarães rua do Giz casa n. 5.

Rapé grosso Saint Omer.........	$ 1:200
Dito Hamburg meio grosso......	$ 1:500

—FUGIO em Fevereiro do corrente anno, o escravo Thomaz, com os signaes seguintes—preto, de nação mandinga, baixo grosso, costas largas, pés grandes, andar ligeiro, muito humilde no fallar, hum tanto gago, e tem falta de um dente da frente, da parte superior—levou vestido camiza de algodão, e calça de panno de algodão ordinario, pertence este escravo ao casal do finado Coronel Manoel José Gomes da Costa, quem capturar o referido escravo, pode entrega-lo ao Tenedor do mesmo casal Antonio Gomes da Costa, que recompensará seu trabalho.

—EM 4 de Setembro do anno p. p. fugio da fazenda do baixo Mearim de João Joaquim Nogueira da Costa um Escravo de nome Severiano, crioulo, baixo, espadaúdo, pouca barba, e não he muito retinto, filho do Ceará ou Pernambuco, idade de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, trabalha de pedreiro, e tem cicatrizes nas nadegas, por já ter sido castigado, e tem nos pulsos marcas de queimaduras grandes, e muito apresentado; o qual comprou a João de Campos Guimarães.

Quem o capturar, e entregue n'esta Cidade aos abaixo assignados, em Vianna ao Sr. Ignacio José Gonçalves, no Mearim a seu Sec., e no Itapecurú-mirim ao Sr. Wenceslau Bernardino Freire, receberá boas alviçaras.

Maranhão 26 de Maio de 1851.

Lopes de Souza & Teixeira.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DACRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 29; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	729
„ „ Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	29$500 a 29$000
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	15$300 a 15$230
Prata brasileira	ao par 182.
Acções do Banco 18 por c/o.	
Dividendo do Banco 10 por c/o.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Icatú, Pastos-Bons e Pastos-Bons, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	290:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 7 de Junho 1851. N.º 44.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 6 DE JUNHO.

——Pelo vapor *Imperador* tivemos datas das provincias do Sul, sendo as de Minas até 30 de Abril, de S. Paulo até 10 de Maio, do Rio de Janeiro até 20, da Bahia até 24, de Pernambuco até 30, e do Ceará até 30.

Veio a bordo do *Imperador* o Exm. Snr. Dr. Eduardo Olympio Machado, Presidente nomeado para esta provincia, trazendo de Ajudante d'ordens o Tenente João José de Britto. Temos acerca de S. Exc., como o já o hemos dito em outra occasião, as melhores informações possiveis; e consta nos, que vem resolvido a fazer cumprir a lei nesta pobre Capitania, collocando se acima da mesquinha e corrupta influencia, que infelizmente tem dirigido os seus destinos durante as duas ultimas administrações—Penna e Azeredo.—Contamos, que o Snr. Olympio Machado facilmente consiga collocar se nessa posição, e se o não fizer, não vemos possibilidade de salvar a provincia do abysmo, em que maos corruptas e ineptas a impurrarão.

Não importunaremos a S. Exc. com outras exigencias, que não sejão, a de fazer restabelecer o imperio da lei nesta provincia, que tem estado entregue ao torpe favoritismo e á crassa ignorancia de seus principaes funccionarios administrativos.

Acha-se nomeado Bispo do Maranhão Monsenhor Manoel Joaquim da Silveira de S. Paulo o padre Antonio Joaquim de Mello, e do Rio Grande do Sul o vigario da Encruzilhada padre Feliciano José Rodrigues Prates.

A instancias dos implacaveis Guabirús de Pernambuco foi demittido da presidencia d'aquella provincia o Exm. Sr. Souza Ramos, que havia mostrado em sua administração certa independencia no obrar e alguma moderação: sendo nomeado para substituil-o o Sr. Dr. Victor de Oliveira, advogado e Deputado da Bahia, o mais frenetico e intolerante carcunda que ha talvez no Brazil; de ideias mais retrogradas do que hum Russo; emfim o Brasileiro, que senão pejá de declarar em pleno parlamento, que os Brazileiros não são capazes de commerciar,—o juiz cruel, que pedindo sangue e mais sangue das victimas da revolução de Novembro da Bahia, proferio estas palavras, dignas de hum Nero—« o pó das revoluções deve ser apagado pelo sangue dos rebeldes »——Que presente para a pobre Hungria Brazileira?

Por occasião de impetrar o Governo licença á Camara para empregar dois dos seus membros nas presidencias de Pernambuco e Maranhão, travou-se huma discussão algum tanto animada entre os Deputados.

A fóra esta não tem por ora havido discussões de grande interesse, em qualquer das Camaras.

O Snr. Paulino, *consumado diplomata*, fez nos passar as *forcas caudinas* da Republica Franceza por occasião de sanarem-se as desintelligencias suscitadas pela questão *Santis*.

E o que nos magôa ainda mais, he vêr o descarado cynismo, com que se quer fazer crêr ao paiz, que nada ha mais honroso do que a infamia, que nos fizerão tragar. Se o Snr. Paulino entendia, e julgamos que entendia bem, que não se deu desacato algum a bandeira amiga da Republica Franceza; porque assentio em prestar a satisfação exigida? Porque mandou saudar com 21 tiros a bandeira Franceza? Nem se diga que não foi huma satisfação, isto que se fez; porque se não foi, com que fim o exigio a França?

Que outras satisfações estão admittidas nas relações de nação á nação?

E que as authoridades judiciarias do Recife obrarão legalmente e em regra neste negocio, ahi está o accordão da Relação de Pernambuco, que o afirma positivamente.

Que estadistas, santo Deos! Naõ sabemos o que mais nos falta vêr.

Naõ deparamos com noticias de maior interesse aos nossos leitores, nas folhas, que se publicaõ nas de mais provincias.

NOTICIAS LOCAES.

——CAPITAL—6 *de Junho*.—Hontem pela manhã entrou no exercicio das funcções presidenciaes o Exm.º Sr. Olympio Machado, que foi hospedado pela Exm.ª Familia do Brigadeiro Magalhães.

Logo depois da entrega da presidencia feita pelo Sr. Honorio, *o illustre Barão do Taquarol*, teve lugar na cadeia publica desta cidade huma occorrencia bem desagradavel; hum dos presos crivou ao outro de faccadas, que o fizerão expirar em poucos minutos. Foi o attentado tão instantaneo, que não deu

---

OS ESTRUMES.

CONSIDERADOS COMO ADUBOS,

POR

J. GIRARDIN.

TRADUCÇÃO

—DE—

. . . .

(Continuação do n. 42.)

Alguns agricultores, a fim de não terem uma casa para os estrumes e evitar a má direcção dos transportes, fazem conduzir logo as immundicias das cavalhariças e dos curraes para os [illegible] de terra, que devem ser adubados, e formam assim depositos temporarios, que se espalham e se enterram em tempo conveniente. Mathieu de Dombasle que segue este methodo na sua *Quinta modelo de Roville*, á vista delle [illegible], porque reconheceu que a perda do purin, [illegible] nestas circumstancias, é mais importante do que elle não tinha a principio pensado; e preferio depositar os estrumes em pilhas sobre um logar para este fim preparado e convenientemente na vizinhança da Quinta. O transporte do estrume é um pouco mais vagaroso no momento de emprega-lo; mas este inconveniente é bem pequeno relativamente á vantagem que se tira de 400 tonéis de purin de 6 a 7 hectolitros cada um, que se extrahe annualmente do reservatorio collocado por baixo das pilhas d'estrume, e que se fazem conduzir para os prados. Mathieu de Dombasle avaliava cada tonel em 3 francos e affirmava, que se se achasse para comprar por este preço não seria achada esta compra como muito vantajosa. Recolhia pois cada anno por um valor pouco mais ou menos de 550 fr. um producto, que seria inteiramente perdido, se o estrume fosse collocado em depositos nos campos; alêm disto tendo o cultivador quasi sempre a sua pilha d'estrumes á vista, pode melhor e a proposito tratal-a com os cuidados que exigem e que essencialmente contribuem a conservar-lhe todos os seus principios fertilisadores.

« Os agricultores, diz o habil professor Moll, hesitam muitas vezes fazer os trabalhos necessarios para recolher o purin; porque pensam, que não obtem senão uma fraca quantidade. Não se lembram, que o pequeno filete de purin que se escapa do estrume corre durante quasi todo o anno e augmenta á cada chuva. Com 6 a 8 cavallos, outras tantas vacas e bois e uma centena de carneiros pode-se recolher mais de 200 hectolitros de purin por anno, quando a arrumação do estrume for feita de maneira a não perder-lhe um só atomo. Empregando-se esta quantidade nos prados podemos obter milhares de forragens mais que sem isso não colheriamos. Augmentamos ainda as qualidades do purin misturando-lhe materias fecaes; se ao contrario for muito espesso ajuntamos agua antes delle fazermos uso. »

Na quinta de Roville o lugar des[illegible]
é disposto de uma maneira muito [illegible]
plano e ao nivel do terreno [illegible]
barrado de maneira que [illegible]
espaço é de 12 metros de [illegible]
largura; e quando a [illegible]
sobe uma altura de [illegible]
tem 280 a 350 carr[illegible]
um 800 kilogram[illegible]

Nos quatro

deve-
de vida pro-
violadas por
cclonarão se vão
ão só se exige a ob-
que os direitos não
mplado no exercicio de
h da saude dos povos; as
mno, some-se a probidade pro-
que
nenc

tempo a prestar-se o necessario soccorro, bem que a guarda de Palacio accodisse promptamente ao primeiro brado da sentinella. Pelo que ouvimos dizer na occasião parece que o tal Sr. Carcereiro tem se havido de modo que authorise hum serio exame por parte de quem competir, acerca da maneira, porque alli se faz o melindroso serviço da carceragem. Hum dos prezos accuzava-o como responsavel do assassinato, por ter posto na mesma prizão o assassino e a victima, que anteriormente andavão inimisados.

Repetimos, cumpre á authoridade competente averiguar este negocio.

—O Sr. Antonio das Barros embarcou-se hontem á tarde para o Rio a tomar assento na camara quatriennal. Contavamos que o seu embarque fosse accompanhado pelo Maranhão em pezo, tal he a popularidade desta transcendente *illustração*, digna do seu *illustradissimo* ex-presidente e patrono. Mas em razão das chuvas, que havião cahido logo no começo da tarde, tendo elle embarcado ao anoitecer, apenas o accompanharaõ seis pessoas, e entre estas tres parentes ! ! ! Não se póde por outro feitio explicar taõ grande falta. Outros, não nós que bem conhecemos a S. S., quizerão attribui-la ao desprezo e antipathia, que lhe votão os Maranhenses pelo abjecto servilismo com que sempre se houve.

A atmosphera de S. Luiz como que se acha alliviada de dois pezos esmagadores.

—Gazettas recebidas pela redacção do *Progresso*:

DO SUL.

Itamontano de 26 a 30 de Abril.
Apostolo n.os 12 e 13.
Ypiranga de 23 de Abril á 10 de Maio.
Nacional de 1.º e 8 de Maio.
Correio Mercantil de 6 a 20.
Correio da Tarde de 6 a 19.
Grito Nacional de 7 a 17.
Radical de 9.
Liberal n.os 184 a 187.
Seculo de 3 a 24.
Correio Mercantil até 24.
Argos Cachoeirano até 17.
Alanotacé n.os 25, 26 e 30.
Diario de Pernambuco até 29.
Echo Pernambucano até 30.
União até 27.
Cearense até 30.
Juiz do Povo até 30.

DO NORTE.

O Velho Brado de 25 e 29.

COMMUNICADO.

——Porque andará o Observador tão agastado com a homoeopathia? Que mal lhe terá ella feito para tão desabridamente a tratar no seu n.º 156 de 31 de Maio proximo passado? Julga-la-ha por ventura na opposição, ou terá a sua redacção algum *boticario por collega*? Um tão estranho enfadamento só por qualquer destes motivos poderá ser relevado. Supondo que o contemporaneo quer comnosco entrar em uma discussão scientifica, franca e leal, desde já lhe declaramos que aceitamos o convite, mas permitta-nos pedir-lhe que seja daqui em diante e no decurso da questão mais polido no seu modo de tratar; não são a injuria e o ridiculo as armas mais azadas para uma polemica scientifica, e se a outras não está affeito, ou se conhece que se lhe podem quebrar nas mãos, melhor será então continuar na vida que até agora tem levado, esperando pelo manà, ja que não póde comer as cebolas porque tanto chora.

Chama-nos collega do Sr. Novaes, e pareceu-lhe que com isso ficavamos muito injuriados; se realmente era essa a sua intenção, acredite que se enganou completamente, porque nunca nos daremos por offendidos quando formos com um homem honrado comparados, talvez que o escriptor a que nos referimos melhor conseguisse o seu intento se a si proprio nos comparasse.

Se o Snr. Novaes commetteu o abuso de administrar remedios a quem o hia procurar á casa, durante a epidemia, sem de nenhum receber a menor recompensa, mil outros iguaes se commettem nesta cidade todos os dias, e em tempos ordinarios, sem que a Policia ou o Observador nisso intervenhão; não anda por ahi a curar impunemente e levando mil reis por cada visita uma tal D. Emilia, medica allopatha, sem que alguem lhe tenha até agora ido á mão? Quem não conhece o pae Vicente, Thomaz. . . . .ou não sei que, tãobem allopatha, que foi escravo de um Cirurgião antigo desta Cidade, e que tãobem impunemente receita os seus purgantes e clisteis, fazendo disto um modo de vida, com não pequena clientella? Não conferio ainda a bem pouco tempo o Snr. Azevedo Coitinho, por proposta da commissão de Saude, diploma de medico, auctorisando-o para curar em um dos bairros da Cidade, a um individuo, tãobem allopatha, cujas cartas tem o mesmo selo e rubrica que as do Snr. Novaes? Quererá por ventura o Observador um Deus para si e outro para os outros? O crime do Snr. Novaes naõ he curar indevidamente, he sim tratar os doentes pelo methodo homeopathico, peccado mortal que nem com o mais sincero arrependimento poderá ser relevado ao peccador. Se o Snr. Novaes, em vez de uma ou duas doses homoeopathicas, tivesse receitado ao Dezembargador Lobato um vomitorio, ou algumas pilulas ainda que fossem d'arsenico, sublimado ou strichnina e em dóse decupla da ordinaria, ninguem por certo com isso se amofinaria, porque então morria o doente *secundum artem* allopathica, mas como elle falleceo tratado pelo methodo homoeopathico, grita logo o Observador e com elle alguns collegas allopathas, escandalo! morre um homem de *representação encanecido* com a homoeopathia e nenhumas medidas se tomaõ para pôr cobro a taõ nocivo abuso! Se porém o Snr. Lobato tivesse escapado á morte, como tem succedido a milhares de outros, era então á natureza a quem se deveria agradecer serviço taõ relevante. Não se póde realmente ser juiz com taes mordomos, o que vale he que as vozes de. . . . (do Observador) não chegão ao Céo.

Mais adiante deparamos no mesmo n.º supra citado do Observador com a noticia local de terem fallecido victimas da epidemia e da *homoeopathia* os Snrs. Dez. Lobato e Tenente Coronel Sá Viana. He realmente esta uma noticia que merecia um mimo, e já que o articulista gosta tanto de ser tão noticioso porque não tem tãobem mencionado as victimas que aos cuidados da medicina official tem por ahi succumbido aos centenares? porque será esta melhor tratada pelo contemporaneo que a outra? uma tal parcialidade desacredita-o em verdade e faz suppôr que ou a redacção do Jornal tem, como já disse, algum boticario por collaborador, ou anda de parceria nos lucros de alguma botica.

Cumpre tãobem que neste lugar declaremos ao redactor do Observador, que o nosso artigo a que se refere, publicado no Progresso, não foi resultado do pedido do Sr. Delegado. Quando tomamos a penna para escrevê-lo nenhum conhecimento tinhamos de semilhante pedido ou lembrança, e se se conferirem as datas tanto do artigo como do officio, ver-se-hia que aquelle precedeu a este; e nem tão pouco carecemos de advertencias da parte das authoridades para cumprirmos com os nossos deveres quer como cidadão quer como medico. Se indicamos somente

---

pilha d'estrume, uma regueira, que se entretem sempre bem desempeçida, e que conduz toda a purin que escorre para um reservatorio de 2 metros em quadrado pouco mais ou menos sobre um metro de profundidade, e que é praticada na parte a mais baixa da estrumeira. Fora da regueira, e em roda da pilha d'estrume faz-se, de cascalho misturado com argilla, uma especie de terrado de 1 1/2 metro de largura a fim de impedir que o purin possa sahir das regueiras e que as aguas exteriores se possaõ ahi misturar. Este terrado não tem senão 2 decimetros pouco [illegible] menos d'altura e termina em uma doce inclinação de maneira que se torna quasi insensivel á [illegible] de maneira alguma a passagem dos [illegible] trar e sahir por todos os pontos. [illegible] uma bomba fixa, de páo, por [illegible] o purin, quer sobre as [illegible] tonneis collocados sobre [illegible] e planicies. [illegible] o cuidado no lugar [illegible] pilha d'estrume tão [illegible] muros de um edi[illegible] se ache sempre enterrada debaixo de neve, como ordinariamente acontece; lança-se á vontade, no lugar destinado, 2 ou 3 divisões contiguas inteiramente umas ás outras de maneira que quando são elevadas á mesma altura mostrão a apparencia de uma só pilha regularmente rectangular. É nestas divisões que se formam os compostos de ramos lenhosos (chiffons) e outras immundicias.

É esta a disposição da principal estrumeira da quinta de Roville d'aquella que recebe os estrumes das *bordas* dos bois de céva, das vacas e dos porcos. Uma outra estrumeira, menos extensa, porem disposta da mesma maneira, com reservatorio e bomba de purin, recebe o estrume dos curraes dos bois de serviço e dos cavallos, ao alcance dos quaes se acha situada. Seria para desejar que estes lugares fossem abrigados por arvoredo, que os garantisse dos ardores do sol, ou que as estrumeiras fossem cobertas com palha que se fixam collocando-lhes por cima traves ou bocados de madeira um pouco pezada. Por falta d'estes abrigos o estrume se deseca frequentemente durante os calores do estio. Previne-se este inconveniente muito grave na preparação dos estrumes humedecendo a estrumeira todas quantas vezes for preciso primeiro com o purin contido no reservatorio, e quando seja insufficiente, com agua. Neste ultimo caso emprega-se uma bomba d'incendio com agua, que se pode mesmo tirar em algum regato proximo; por um trabalho de algumas horas embebe-se d'agua até ao fundo, uma enorme estrumeira.

Mathieu de Dombasle era d'opinião, que nenhum outro methodo de fabricar os estrumes, podia ser mais favoravel, quer para sua conservação, quer para facilidade do serviço. (*)

(Continua.)

(*) Sentimos por falta de vinhetas proprias não podermos appresentar, a estampa que representa a bomba de Mathieu de Dombasle que o Sr. Girardin descreve, e como seja um pouco complicada a sua structura, deixamos por isso tambem de traduzir a descripção. (Do Trad.)

---

qu[illegible]
se a rua
ou a praç
ondecostum
do.

—CARMO & C.ª partici[illegible]
sita na rua da Palma n.º, a[illegible]
socios retirar-se a tratar de sua[illegible]
nhão 1 de Junho de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAI

os meios homœopathicos he porque temos nelles plena confiança, e nos dirigimos unicamente para os que como nós e não elles, no interior desta Provincia; contando sempre que algum dos nossos collegas outro tanto fizesse, designando os remedios que conforme os principios da eschola allopathica mais tem aproveitado contra a epidemia reinante.

Nada mais diremos por ora.

Maranhão 5 de Junho de 1851.

Antonio Rego

PARÁ.

—Na madrugada de 16 do corrente huma grande trovoada estalou sobre esta capital e seus arrebaldes, particularmente nas embocaduras dos rios Acará e Mojú, para cujo ponto muitos raios forão despedidos, dos quaes hum infelizmente foi encontrar huma canôa, que navegava para o rio Mojú, levando a seu bordo seis pessoas; sendo uma dellas o Sr. Lourenço de Siqueira e Queiroz que ficou morto immediatamente dentro da dita canôa, e tambem uma pretinha; o piloto desappareceu; as outras tres pessoas por algum espaço se conservarão fulminadas sem accôrdo, e quando voltarão a si observarão os estragos, e a muito custo poderão remar para as margens da fazenda Jaguarary, aonde aportarão, e ahi forão soccorridas com huma humanidade digna dos maiores elogios. O cadaver do piloto até hoje não consta ter apparecido.

(Do Treze de Maio.)

ALCANTARA.

29 DE MAIO.

——Estamos de volta com as eleições secundarias, ainda que dellas não necessitão os nossos politicões da *vespera*, porque os votos já estão dados, e os escolhidos, eleitos. Na Cidade estarão reunidos uns cincoenta e seis eleitores, dos differentes collegios, filhos deste Municipio—vindo a faltar ainda alguns; cujas faltas serão suppridas pelo magico talisman das cifras arithmeticas, e pelas profundas combinações agricolo—politicas dos nossos saquaremas da *gemma*.

A chapa—Mariani—he a dominante—e os votos são Joaquim Mariano com cincoenta e seis votos—José Mariani cincoenta e quatro—Angelo Muniz, cincoenta e quatro—e Honorato Sá, dois.—É a verdade nua e crua—mas as actas eleitoraes dirão o que for mais conveniente aos *homens da regeneração social*.

Consta por aqui, que o Joaquim Mariano será taboqueado na apuração geral pela Camara da Capital: e receando o Jeronimo Viveiros isso, e temendo que o seu protegido fique mamado, está resolvido—(dizem os seus amigos) a não enviar as actas eleitoraes para a Capital, senão depois da apuração das actas dos outros collegios da *Provincia*: para no caso, que os boatos, que *correm* a respeito do taboqueamento do Candidato—*Mariano* serem veridicos e affirmativos, elle tambem taboquear o Mariani com os votos dos Eleitores d'Alcantara.

Com velhaco, velhaco e meio, diz um tabareo—e com essa maxima estão os nossos homens—de tal modo, que será difficil a realisação de uma mamadella completa nos tabareos do Alcantara.

O futuro nos convencerá da verdade ou erro dos nossos juizos.

1.º DE JUNHO

—Apesar da amenidade e pureza dos ares de Alcantara, as amarellas nos estão visitando—como he e tem sido costume dessa infausta peste, poucos erão os casos, que ao principio apparecerão; mas nestes ultimos tempos tem caido, atacados della, mais de tresentas pessoas.—O que nos tem valido, é a pequena força, com que as febres por ora tem atacado a população—a ponto de ter havido até esta data um só caso fatal, na pessoa do Official Balthazar Antonio Fernandes, que occupava o lugar de Tabellião do Judicial e notas, Capellas e Residuos.

———

—A chuva nestes ultimos dias tem sido abundante e assidua; sendo excessivo o calor, que existe, nos pequenos intervallos de chuvas.

———

—A despeito das chuvas e das febres, andão as atormentadoras caixas da festa do Divino Espirito Santo atordoando as infermas dores de cabeças, com que mimoseam aos enfermos as malditas amarellas. É bom que a Policia lance suas vistas para esse selvagem e anticivilisador modo de festejar as solemnidades christãas; e acabe de uma vez com essas *barbaridades* proprias dos primeiros seculos do mundo, dando as ordens, que a respeito derão as authoridades policiaes ou administrativas para esse festejo na Capital.

———

—Como tem sido costume, os corpos dos mortos são aqui enterrados nas igrejas contra as claras disposições das nossas leis e avisos—violação tanto mais censuravel das ordens supremas, que ha em um dos angulos da Cidade um grande Cemiterio, já prompto e acabado.—Desde ha muito, que nelle devião ser enterrados os corpos, e não dentro das Igrejas, como se tem praticado: mas agora mais que nunca, he que o bem publico exige a pratica dessa medida, attenta a quadra perigosa, em que estamos.

Chamamos a attenção da Camara Municipal, e mais authoridades Publicas de Alcantara para este ponto: e esperamos, que a nossa lembrança, ou antes o cumprimento dos seus deveres faça executar uma medida tam boa.

5 DE JUNHO.

—Hontem pela volta de uma hora da tarde ouvirão-se aqui uns ribombos de artelharia; e a voz os explicou cheia de praser, como salvas pela chegada e desembarque do suspirado Olympio Machado, Presidente nomeado para a administração Provincial.

Em nenhuma localidade da Provincia se pode mais manifestamente patentear a satisfação popular pela demissão do estupido, imbecil e desattencioso Azeredo Coutinho, do que foi em Alcantara; pois só a verosimil probabilidade da chegada do novo Administrador arrancou dos tabareos mostras de regosijos, como cousa que essa probabilidade já se tivesse tornada em realidade positiva.

Em Alcantara, com excepção da diminuta grei dominante, houve contentamento geral com semilhantes salvas; e nós crentes nos prognosticos, esperamos, que essas antecipadas demonstrações de prazer publico serão coroadas do bom resultado pela imparcial e recta administração de um justiceiro Presidente, qual he de presumir, que seja o talentoso Sr. Olympio Machado.

A se ter realisado a chegada do novo administrador, cedo estaremos occupando-nos mais seriamente com a *justiça* de Alcantara, afim de serem dadas Providencias para a execução das Leis.

———

—Consta-nos de pessoa fidedigna, que já vai apparecendo amuamento entre os homens do poleiro politico: a ponto de não ir um só eleitor da Villa nova do Pinheiro levar seo voto á Guimarães—sendo mais de reparar entre todas as faltas, a não ida do menino Gastão Costa Ferreira ao Collegio Eleitoral, primo de um dos Candidatos da lista triplice.

Qual a razão —Digão-n'a os Capotes.

———

—Em S. Bento acaba de perder a vida, victima das febres reinantes o nosso digno Patricio Dr. Thomaz Augusto Ferreira do Amaral.—Moço de intelligencia desenvolvida, e de um coração bem formado e compadecido—amigo dedicado e verdadeiro—irmão officioso e cheio de extremos—cidadão conspicuo, honesto e moral—eis o homem, que a morte desapiedosa nos arrancou das nossas relações intimas e sociaes.—A sua morte he, e será sentida por todos, que tiverão a ventura de communicar o nosso amigo fallecido: morte tanto mais sentida, quando realisada na flôr dos annos, e quando estava o Dr. Amaral proximo a unir-se em laços conjugaes com uma Prima, que tanto amava.

Decretos altos da Sabedoria Divina nos privarão da sua companhia: cumpre resignarmos: e levando nossos pezames á sua inconsolavel desposada, e derramando nossas lagrimas sentidas pela perda de tam prestante companheiro da infancia, resta rogarmos a Deos pela salvação de sua alma.

VARIEDADES.

TELEGRAPHO ELECTRO-CHIMICO.

—Entre os diversos novos inventos de que tratão os periodicos estrangeiros, merece sem duvida o primeiro lugar o que eleva a telegraphia ao ultimo grão de perfeição a que humanamente póde chegar. Ao novo apparelho deu o seu autor o nome de *telegrapho electro-chimico*, e tem sobre os conhecidos até hoje a vantagem de ser muito mais rapido, sem que possa haver o menor equivoco na transmissão. Escreve-se o que se quer dizer segundo um alphabeto particular, e posto o papel escripto sobre o apparelho, he copiado no extremo da linha pelo mesmo apparelho, n'um disco de papel. Quanto á rapidez, basta dizer que se podem copiar mais de mil linhas por minuto. O inventor he um Anglo-Americano chamado Alexandre Bain. Além das vantagens que ficão indicadas, tem este invento a da economia, pois que apenas se carece de uma só linha de metal. Já delle se faz usoe deve-
tados-Unidos, em distancia doe sua vida pro-
leguas. ...ente violadas por
——— confeccionarão se vão
PHYSIONOMI quando só se exige a ob-
ges, e que os direitos não
— A suiça simpl sobretudo no exercicio de
seculo era um do nles á saude dos povos: as
sexo masculino ecem, some-se a probidade pro-
se dos vaque
sem pretenc

da barba, á *Abencerrage*, denota pouco gosto, e ser a pessoa que a usa incapaz de fazer favor a alguem. O bigode só, com pêra, recortado, retorcido, e bem tratado, pertence aos *dandys*. O bigode só e espesso indica descuido na pessoa, ou que esta he algum militar antigo. Suiça, e bigode unidos, he proprio dos militares da guerra da independencia. Bigode regular e pêra grande, como se usava no seculo XV, denota seriedade elegante. Bigode e pêra muito espessos he dos homens presumpçosos. A cara toda rapada usão-a os padres e os homens pouco barbados. Bigode, pêra e suiça demasiadamente grandes e maltratados são proprios dos extravagantes. Toda a barba crescida, se he bem aparada denota affectação, se mal, releva pouco asseio ou mesquinhez. Barba comprida e cabello curto indica severidade; barba curta e pello comprido quer dizer máo gosto. Barba comprida e cabello comprido denota extravagancia, e se he mal tratada e não mui comprida, enfermidade ou loucura.

(*Jornal do Commercio n. 62.*)

EDITAL.

——S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia manda fazer publico que dá audiencia a qualquer hora do dia a todas as pessoas que lhe pretenderem fallar.

Secretaria da Provincia do Maranhão 6 de Junho de 1851.

No impedimento do Secretario
João Rufino Marques,
Official maior.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BRIGUE BRASILEIRO—URBANA—DE LISBOA.

—26 pipas com vinho, 4 meias ditas com dito, 218 barris com dito, 12 caixas com dito, 35 pipas com vinagre, 8 meias ditas com dito, 142 barris com azeite doce, 212 ditos com carne e toucinho, 87 barricas com bacalhau, 3 costaes com dito, 56 caixas com queijos, 2 latas com ditos, 42 amarrados com passas, 60 caixas com ditas, 1 sacco com alpista, 10 ditos com erva dôce, 4 ditos com cominhos, 2 caixas com canella, 50 canastras com sebollas, 1 ancoreta com azeitonas, 40 caixas com cêra, 10 ditas com rapé, 2 frasqueiras com dito, 4 caixas com zuartes, 13 caixas e 2 caixotes com drogas, 1 caixinha e 7 barris com ditas, 2 barricas com ditas, 1 fardo com pau campeche, 1 embrulho com sagre, 1 fardo com peneiras, 1 barril com cevada, 30 caixas com chapeos e barretinas, 1 barril com chumbo de munição, 1 fardo com ferragens, 3 caixotes
2 ditos com papel, 1 fardo com
1 lata com vidros, 1 pacote
1 dito com obras de re-
de ouro e prata, 1 cai-
latão, 29 caixas com
e folhetos, 1 caixa
com jornaes,
caixote com pedra
de assucar,

ou a p.
ondecustui.
do.

—CARMO & C.ª pass
sita na rua da Palma n.º
socios retirar-se a tratar de se
nhão 1 de Junho de 1851.

REGISTRO DO PORTO

ENTRADA DO DIA 5.

PARA'—56 hs. vapor nacional—*Paraense*, comm. o cap. de fragata Costa Pereira, equip. 50 pess., pass. para este porto Fr. Manoel da Rainha dos Anjos, Christovão Andresson, e para o sul o americano Henriques B. Dewey, e 2 recrutas para o exercito.

Sahio no dia 5 para o Sul levando além dos pass. que troxe do Pará: Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos, João Joze da Costa, Christino Joze Tavares, João Raimundo Gonçalves da Cunha, Joze Marques Coutinho, Joze Joaquim Fernandes, Manoel Felix de Sant'Anna, Ismael Joze da Costa, João Antonio de Mattos, Justiniano Gonçalves Ferreira, Maximiano Joze Pereira da Costa, Odorico Joze das Neves Prego, Joaquim Mariano Gomes de Amorim, Antonio de Souza Pinto.

ENTRADA DO DIA 5.

RIO DE JANEIRO—14 ds. e 18 hs., e do ultimo porto em 53 hs. vapor nacional—*Imperador*, comm. Ignacio Eugenio Tavares, equip. 25 pess., pass. para este porto o Exm. Sr. Presidente Eduardo Olimpio Machado, 1 ordenança, e 1 escravo; o tenente ajudante de ordens João Joze de Brito, sua Sr.ª, e 2 escravos, o 2.º tenente de artilharia João Nunes Marques, e 2 escravos, Joaquim Domingues da Silva, 1 dispenseiro da Armada, e 1 ex-soldado; e para o Pará o capitão Francisco Ribeiro da Cunha, Dr. Manoel Monteiro de Azevedo, padre José Joaquim da Silva Costa, 1 escravo e 1 ex soldado.

Sahio no dia 5 para o Pará levando alem dos pass. que troxe do sul Maria Theophila de Nazareth Bolonha.

SAHIDA DO DIA 6.

LIVERPOOL—Barca ingleza—*Regulex*, cap. David Evans, equip. 15 pess. c. algodão, a Evans & Comp.

AVISOS DIVERSOS.

——*EM* caza de João da Rocha Santos tem uma carta vinda de Lisbôa para o Snr. Antonio da Cruz Hespanhol. Maranhão 4 de Junho de 1851.

EXIGENCIA.

—A PESSOA moradora na rua Formoza caza n.º 10 que annunciou no Publicador Maranhense n.º 1:115 que dá 300$000 rs. de ordenado a um caixeiro de bom comportamento e com fiador, que declare —1.º Qual a quantia que exige de fiança, e se quem afiançar um se deve afiançar os mais que conjunctamente servem.—2.º Quem dá elle por fiador ao ordenado do caixeiro, e ao seu bom comportamento para com elle.—3.º Qual o numero que tem tido de caixeiros por mez e—4.º Finalmente se he bom Christão, se se confessa, e na firmativa se tem sido absolvido pelo confessor, e se he dotado de sam consciencia; satisfeitas as perguntas breve se lhe apresentará para caixeiro—O

Saloio.

FALTA DE BRAÇOS!!!

—POR falta de braços vende-se muito em conta, ou troca-se por escravos ou terrenos nesta cidade, ou arrenda-se um—CITIO—á margem esquerda do rio das Bicas, indo para cima, com 400 braças de frente, pouco mais ou menos, e 100 de fundo e com o competente realengo, (do que ha titulos legaes) contendo o seguinte:—bons portos (onde podem ir até sumacas), e caminho por terra—huma legoa distante da cidade—; huma grande baixa, com juçaráes e excellente agua; boas pedreiras, e barro vermelho para construcção d'obras; huma grande porção de pedra no porto para embarque, e outras porções convenientemente arrumadas para construcção da caza de vivenda cujos alicerces estão promptos, para empedrar-se um poço, e para uma fabrica de cal, que se pretendia edificar, a fora uma imensidade de matérias arrumadas no terreno de cima, e no realengo; boa plantação de mangueiras, laranjeiras, coqueiros &, e uma infinidade de bacurizeiros; um poço empedrado para regar a horta; excellente vista, e muito saudavel; em summa muito proprio não só para recreio, como para estabelecimento de fabrica de cal &.—A quem convier qualquer negocio a respeito, dirija-se a esta Typographia ou á caza n. da rua de Santa Anna, que saberá quem é o proprietario.

FUGIO EM 31

de maio p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Rosa, desta cidade hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mais que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de panos ou sardas, pouca barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porém humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes, quem o capturar alem da paga receberá alviçaras.

—EM 4 de Setembro do anno p. p. fugio da fazenda do baixo Mearim de João Joaquim Nogueira da Costa um Escravo de nome Severiano, crioulo, baixo, espadaúdo, pouca barba, e naõ he muito retinto, filho do Ceará ou Pernambuco, idade de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, trabalha de pedreiro, e tem sicatrizes nas nadegas, por já ter sido castigado, e tem nos pulsos marcas de queimaduras grandes, e muito apresentado; o qual comprou a Joaõ de Campos Guimarães.

Quem o capturar, e entregar n'esta Cidade aos abaixo assignados, em Vianna ao Sr. Egydio José Gonçalves, no Mearim a seu Snr., e no Itapecurú-mirim ao Sr. Wenceslau Bernardino Freire, receberá boas alviçaras.

Maranhaõ 26 de Maio de 1851.

Lopes de Souza & Teixeira.

—O BRIGUE BRASILEIRO—URBANA—cap. Antonio Joaquim dos Santos segue para LISBOA com toda a brevidade; para carga e passageiros trata-se em caza de João da Rocha Santos ou com o capitão.

MARANHAÕ: TYPOGRA'HIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 56: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	[illegible]
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	50 a 55
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
.. mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 15 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Ignaty, Pastos-Bons e Vianna, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	230:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	65:000

Anno V. **Quinta-feira 12 de Junho 1851.** **N.º 45.**

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

DISCURSO PRONUNCIADO NO ACTO DE INSTALLAÇÃO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA BRASILEIRA, NO DIA 30 DE MARÇO, PELO PRESIDENTE DA MESMA, O PHARMACEUTICO EZEQUIEL CORRÊA DOS SANTOS.

Se um homem só, meditando em seu gabinete, esquadrinhando os dominios da imaginação, marcou o curso dos astros, calculou com exactidão todas as suas phases, annunciou com incrivel certeza os annos, as horas e os instantes de suas revoluções e apparecimento ás nossas vistas; se uma intelligencia isolada no silencio meditativo das noites, ou por casuaes observações que antes della passarão desapercebidas no correr dos seculos anteriores, descobria portentosas maravilhas; se um genio perscrutador, incubando só suas idéas, fez baixar o raio do céo á terra, e accumulou sobre uma machina, que tocava com suas mãos, a materia ignea produzida pela electricidade em seus choques; se tão sublimadas intelligencias assim dispersas e separadamente descobrirão os segredos e attributos da divindade, como não serão magnificos e grandiosos os resultados produzidos pelo genio e intelligencia reunidos, meditando e discutindo em commum em busca de certos e determinados objectos!?

Um individuo esfregando um contra o outro dous pedaços de resina, vio que elles attrahirão a palha, mas á meditação de muitos sabios deve o mundo as maravilhosas applicações da electricidade e sua importantissima acção na vida e bem estar das nações e dos homens. Outro notou o movimento que fazia a tampa que cobria um vaso contendo agua em ebullição, mas ao pensar de muitos homens se deve as importantes applicações do vapor a prol de todos os ramos das artes e da industria, e ao espirito de associação a quasi miraculosa maravilha de determinar-se na Europa o dia e a hora em que um barco de lá sahido, atravessando vastissima extensão de mares, lutando contra os mais bravios e terriveis elementos, e tocando os portos de diversas nações e provincias, havia entrar ufano e triumphante a magestosa barra da capital do imperio de Santa Cruz! Das immensas vantagens resultantes dos trabalhos de muitos homens juntos nasceu por sem duvida o espirito de associação, tão vulgarisado hoje no mundo, e que tanto amedrontou os ignorantes e assombrou os despotas, que contra elle fizerão erguer o cutello do algoz e assalmar as torturas da inquisição! Este espirito a quem a Europa culta e a patria de Washington devem a brilhante nomeada, que tão merecidamente gozão na historia das sciencias e da industria, despertou no genio brasileiro o desejo de tambem propaga-lo na terra que o caso apresentou ás vistas de Cabral, quando a tempestade o atirou fóra dos mares da India. Em 1772, no mez de fevereiro, se associárão pela primeira vez os medicos, cirurgiões e pharmaceuticos do Rio de Janeiro para formarem uma academia que se occupasse de aperfeiçoar a sciencia da vida; mas os carrascos da liberdade, os inquisidores da independencia dos povos matarão com os golpes da perfidia a nova planta que viçosa começava a germinar; mas a semente ficou na terra! Em 1830 os medicos brasileiros se reunirão e formarão a sociedade de medicina do Rio de Janeiro, que teve tambem contra si seus inquisidores, mas cujos planos soube destruir o illustrado marquez de Caravellas, então ministro do imperio, sanccionando a 15 de janeiro desse anno os estatutos da nascente associação, que tanto fez depois em proveito da sciencia. A exemplo desta sabia instituição, e quando o paiz se achou mais desarreceado de certos terrores, a industria, o commercio, as artes liberaes e mecanicas, a sciencia em suas differentes ramificações, forão reunindo seus membros, associando-os ligados a um interesse commum e publico, e ahi estão hoje honrando-se a si e ao paiz.

Entretanto que assim se vulgarisava entre nós a associação de differentes classes industriosas e scientificas em busca do progresso, uma existia sómente em mais de meado do seculo XIX que não se havia associado, e essa classe, pequena em numero, mas importantissima, e grande por sua nobre e santa missão, via esvasiar-se a ampulheta do tempo, e correr-se o véo do passado sobre o malfito e fatal anno de 1850, em que tanto ella fez pelos miseros habitantes da terra de Santa-Cruz, sem que na historia calamitosa desse anno execravel se lançasse uma recordação honrosa para os filhos de Galeno! Pois bem, senhores: o primeiro anno depois desse horroroso periodo de 12 mezes que partio ao meio o ingrato seculo que corre, não acabará silencioso e frio para os pharmaceuticos brasileiros, como acabárão os seus antepassados, porque em vossa respeitavel presença tendes hoje reunida a maioria daquelles que habitão a côrte formando a associação denominada—Sociedade Pharmaceutica Brasileira,—o que em breve reunirá em seu seio seus irmãos habitantes em toda a vastissima extensão do imperio.

Não são mesquinhas ambições de ouro, não é o desprezo dos que teem governado, e menos ainda a ingratidão daquelles que quotidianamente em seu soffrimento de dôr estendem de cima do leito da enfermidade braços supplicantes para nós quem nos reune neste logar; mas nobre tarefa, causas mais sagradas, fins mais santos e patrioticos nos incitárão os brios. E o desejo de melhorar a pharmacia, arranca-la do desprezo e abandono em que se acha collocada, e senta-la no logar de honra que occupa no mundo illustrado; é o desejo de honrar á patria, multiplicar os meios de salvar seus filhos, estudando e fazendo conhecer sua vastissima e rica materia medica; servir á humanidade aperfeiçoando a sciencia que se occupa em dar-lhe allivio, e lenitivo em seu soffrer; é destruir os abusos perniciosos introduzidos na arte de curar; e finalmente, garantir da miseria futura os membros desta associação e suas familias, quando os primeiros pela idade, pela enfermidade, ou por azares delles não dependentes, carecerem de alheios soccorros; e as segundas, quando por morte de seus chefes, que nunca é delongada, ficarem no doloroso padecer da indigencia, unica herança com que no paiz teem contado as decendentes daquelles que, dedicando-se devotados á humanidade no nobre exercicio de qualquer dos ramos da arte de curar, não enganão o povo, nem gritão nas esquinas, nas praças e pela imprensa: «Caridade sem limites, sciencia sem privilegios,» palavras magicas á sombra das quaes tem-se escarnecido do pobre, zombado da sciencia e do paiz?

Senhores, se as differentes classes scientificas e industriosas de uma nação marchão á sombra de leis protectoras, religiosamente observadas por executores fieis que não sacrificão os seus deveres de honra e mesquinhos caprichos de odio a classes ou a individuos, e menos ainda a desregrados peditorios: nesse paiz ha patriotismo, as classes ennobrecem-se, illustrão-se e moralisão-se; a sciencia aperfeiçoa-se, e os que as praticão progridem em suas indagações de publica utilidade, escudados com a protecção dos governantes, com a consideração dos governados, e admiração e respeito dos estrangeiros. Mas quando as leis que regulão os direitos e deveres do cidadão no exercicio de sua vida profissional são escandalosamente violadas por aquelles mesmos que as confeccionárão e se vão ser seus executores; quando só se exige a observancia dos deveres, e que os direitos não são garantidos, sobretudo no exercicio de funcções inherentes á saude dos povos; as classes esmorecem, some-se a probidade probilidade profissional, a sciencia não progride porque todo o trabalho della torna-se improficuo e inglorio para quem o pratica e para o paiz: e então nessa terra, como succedeu entre nós, nada vale a saude dos povos, curte-se o mero, e uma turba de charlatães se ergue ousada e atrevida para roubar direitos adquiridos, mercadejar com a vida dos filhos dessa desventurada nação, que se torna ludibrio até do estrangeiro. Foi por esse desagradavel estado de cousas a que chegámos, que um forasteiro zombador tanto tem insultado uma das classes mais respeitaveis do Brasil, suas leis, suas notabilidades, seu governo e seus legisladores; foi por isso que elle atreveu-se a escrever na imprensa da terra, que o hospedou, e enriqueceu, estas memorandas palavras: « Ia divertir-me á Europa, mas como achei um tartufo, uma Junta de hygiene publica, já não vou; fico. » E note-se, senhores, que essa junta de hygiene havia sido a pouco reclamada pelo illustrado governo e concedida pelo parlamento nacional! E quando uma nação assim se deixa illudir pelos subditos de uma nação fraca, que espera ella que lhe façam as poderosas?!

Deste desprezo pelas leis que regulão o exercicio da medicina, desta culposa protecção aos charlatães, levada a favor delles a ponto de serem arrastados perante os tribunaes judiciarios dous pharmaceuticos legalmente constituidos no pleno gozo de seus livros profissionaes, e de ha muito estabelecidos nesta côrte, por venderem uma composição medicamentosa semelhante, mas de diverso autor, á que vendia um funileiro autorisado a vender remedios pela camara municipal, incumbida pela lei da saude publica; da nenhuma consideração dada á pharmacia nasceu o desanimo total dos pharmaceuticos, que até aqui se conservárão isolados e sem nome.

Honra e gloria para essa classe! Não foi della que sahiu a chusma de saltimbancos que quotidianamente tocão pela imprensa a trombeta do embuste dos Dulcamaras do Brasil. Honra para os pharmaceuticos que na torrente de abusos não reprimidos, que na inaudita protecção dada ao charlatanismo que levou sua acção deleteria ás mais nobres regiões do corpo social, se conservárão fiéis aos mandatos da lei, e [illegible] desinteressados no exercicio da profissão, franqueando suas boticas ao desvalido, como fizerão todos durante a passada epidemia! E se desta arte, curvados sob o peso do menosprezo invasor de seus direitos, vendo postergadas todas as leis garantidoras da saude publica, sem temerem o poder da autoridade, não appareceu da parte delles a miseravel acção da cobiça, nem tiverão a menor quebra em seus deveres, conservárão puras as consciencias e intactos os brios da arte; hoje que reformas se estão effectuando nos corpos de saude do exercito e armada; hoje que uma junta de hygiene publica, de ha muito reclamada pela imperiosa necessidade de pôr cobro aos abusos, começa a funccionar, obra toda do governo illustrado que dirige os destinos do paiz, do governo que, não consultando affeições ou allianças, mas sómente a utilidade das reformas e novas instituições, colloca á frente dellas o merito, procurando-o onde elle existia; hoje que, cheios de orgulhosa esperança, encarão um porvir venturoso para a empreza que vão começar, ao valor do saber [illegible] na presença respeitavel dos illustres personagens que aqui se achão honrando o primeiro acto publico da associação por elles creada, não é mais possivel que uma conducta desregrada appareça da parte daquelles que se propoem obrigados a honrar a profissão pela propria dignidade individual, e pelo nome da patria de que são filhos, ou onde vivem honestamente; porque nem sequer a miseria, essa terrivel conselheira de muitas consciencias para muitas quédas humanas, os curvará e quebrará, mudará a conducta honrosa até aqui religiosamente observada pelos creadores da sociedade pharmaceutica brasileira, porque, se por esses arcanos incomprehensiveis do destino a desgraça viesse acommetter qualquer delles em completamente seus irmãos lhes estenderão os braços, e nunca expulsarão o reprobo que se afastar da senda da honra, tanto no exercicio de sua existencia civil, como profissional. Esta [illegible] na hypothese [illegible] de senhores, a lei que á nós mesmos nos impuzemos, e que breve vos será lida; os nomes que compoem a nascente associação, e que bem depressa conhecereis; a honra que de vós estamos recebendo na benigna consideração que nos prestais, concorrendo para dar importancia e brilho á nossa installação, são sobejas garantias de nossos futuros deveres e da regeneração da pharmacia.

Se por tanto tempo, senhores, os pharmaceuticos do Rio de Janeiro parecerão não compenetrar-se das vantagens do trabalho em commum, do espirito de associação em vantagem da sciencia, foi porque o desanimo lhe tinha penetrado o amago d'alma, a esperança não vibrava as fibras do coração; foi porque julgarão tudo perdido para a sciencia de [illegible] porque virão despedaçado o caduceo de Minerva, a espada de Thetis, e adorado o falso idolo da cura.

Hoje porém que esperançados no governo illustrado e patriotico do paiz, que mais de uma prova tem dado de querer salvar o exercicio da medicina da relaxação em que existia abysmado, já reformando os corpos de saude do exercito e armada, já reclamando do corpo legislativo uma junta de hygiene que salve o paiz da cratera do vulcão escavado pelo [illegible] e [illegible] do charlatanismo, já finalmente por outras medidas que reclama em beneficio da saude dos Brasileiros, renasceu nos pharmaceuticos a esperança, e ei-los que se apresentão reunidos em associação a entrarem com seu contingente para a nobre tarefa da reforma dos abusos, com o fim de levantar as forças da pharmacia brasileira aos foros que lhes são conferidos em todas as nações illustradas, empenhando-se corajosos na luta que ha de travar-se entre o embuste e o dever, entre o egoismo e a dedicação, luta donde esperão sahir triumphantes e victoriosos, porque contão com a vossa protecção e com a protecção do governo do estado.

Talvez eu tenha de ser censurado pela franqueza com que vos fui apresentando os escandalosos abusos tolerados, os factos como elles occorrerão; mas julguei do meu dever fallar-vos a verdade; julguei ser esta a occasião mais opportuna, o momento mais propicio de o fazer; e julguei bem, porque o faço em presença da imperial [illegible] de cada um de vós, diante de vossa illustração, e em face de autoridades que almejão cortar pela raiz a arvore dos abusos que inhabeis cultivadores deixárão enraizar e tornar-se copada para matar com sua sombra pestifera a arvore do bem que não souberão cultivar.

Senhor, a pharmacia, como toda a industria ou sciencia, é uma profissão de que vivem os que a ella se dedicão; mas a pharmacia cuidando da conservação da vossa saude e da vossa vida, tem direitos incontestaveis á vossa protecção, e os pharmaceuticos que dignamente a praticarem são credores da vossa consideração e estima: favorecei aquella, animai a estes por utilidade e bem ser dos Brasileiros.

E vós dignos e respeitaveis ministros e conselheiros da corôa, vós que tomastes sobre vossos hombros a ardua mas gloriosa e patriotica tarefa de dirigirdes os destinos do imperio brasileiro, permitti que cheio do acatamento e respeito por vós eu aqui peça-vos, em nome da sociedade pharmaceutica installada hoje em vossa presença protecção para ella e gloria para a sciencia, porque essa gloria será tambem vossa, será gloria para a nação.

Na antiguidade, senhores, a pharmacia foi divinisada; os pharmaceuticos tiverão templos levantados pela gratidão dos povos; na [illegible] a dignidade os reis e os philosophos compunhão e preparavão medicamentos, e a acção destruidora do tempo não póde consumir ainda muitas composições importantes que se encontrão em nossas officinas com o nome dos [illegible] pharmaceuticos. Em Portugal, em remotas épocas forão elles igualados em nobreza aos nobres daquelle reino, e hoje pharmaceuticos se ennobrecem pelo poderoso impulso da sociedade pharmaceutica lusitana e protecção do governo portuguez; e no resto do mundo moderno e illustrado a pharmacia occupa toda a attenção dos governantes, e os pharmaceuticos a consideração, estima e respeito dos povos.

Se aquelles que inventão instrumentos mortiferos se dá nomeada e consideração; se o general que por honra e dignidade da patria é forçado a derramar sangue humano compra a coroa da victoria; se ao conquistador que decepa membros produzindo horriveis dores, e ensopa a terra com o sangue dos filhos do mesmo Deus, a historia levanta padrões de gloria; pouco vos podem aquelles que dia e noite sacrificão seus commodos, seu repouso, sua saude e vida para darem lenitivo a vossas dores, prolongarem vossa saude e vida, e a vida e saude de todos os Brasileiros. Elles podem-vos sómente protecção para essa sociedade em relação aos grandiosos fins que tem em vista realizar; podem vós que com vossa alta e poderosa influencia não consintais que nossas esperanças de hoje não murchem e tornem-se [illegible]. E se o destino malograr nossos esforços, para nós nossas consciencias restar-nos-ha sómente a triste consolação de dizermos como disse o primeiro poeta portuguez:

«Eu desta gloria só fico contente
«Que a minha terra amei e a minha gente.»

Permitti, senhores, que não conclua este acto sem tributar sinceros agradecimentos á illustre directoria da sociedade Philharmonica, que ao passo que a Illm. camara municipal desta cidade nos franqueava os beneficios do paço onde faz suas sessões, negando-nos uma de suas salas para celebrarmos esta sessão solemne, não nos abrio de par em par suas portas, e franqueou-nos tudo quanto aqui possue.

(*Do Correio Mercantil.*)

A PALAVRA — REPUBLICA — JA' NÃO ESPANTA.

— Uma grande revolução trabalha neste momento as idéas e sentimentos do Povo Brasileiro — deste Povo *essencialmente monarchico!* Já o dizer alguem — eu sou Republicano — causa na população o minimo reparo! E o primeiro *fructo*, o primeiro resultado dessa infausta politica de oprobrio e compressão que à mais de doas annos nos opprime, e nos degrada? Os homens sensatos de todos os partidos começaõ a pensar mui seriamente sobre o estado do mundo, e qual a fórma de governo que realmente mais convém ás sociedades modernas. O principio do *direito divino* está derrotado; e nas monarchias-constitucionaes tães decepções tem causado a fallencia dos reis, que ninguem, absolutamente ninguem, mais n'elle acredita. Os homens sentem, que feitos á imagem de DEOS, são todos iguaes entre si, e que só á intelligencia, ao saber, á honradez, e ao patriotismo é que se deve dar a verdadeira preeminencia. A época dos privilegios, e das castas, a do sangue azul, e do sangue vermelho, e do *sangue real*, a dos nobres e a dos plebeus, a dos senhores *e dos escravos já lá se foi para não mais voltar*: a humanidade não recúa—avança. Rei ou presidente, monarchia ou republica são nomes que se vão tornando inteiramente indifferentes: o Povo já não olha somente para as formulas; lança muito além de suas vistas; *quer o resultado*, isto é, quer a ordem, quer paz e Liberdade; quer garantia de vida e de propriedade; quer que a Virtude seja protegida, e o vicio castigado; quer a Justiça, a firmeza, e a rectidão nos empregos, e não a dobrez, a fraqueza, a perfidia, a impostura, e a venalidade; quer que sua HONRA e INDEPENDENCIA sejaõ respeitadas, e nunca aviltadas pelo *estrangeiro*; quer emfim, nascer, *crescer, viver, e morrer*, não como escravos, porém sim como homens.

Que o governo tenha pois o nome de *monarchico ou de republicano*, val-lhe sendo *totalmente indifferente*: com o mesmo pasmo com que o Povo encára o espantoso progresso das Republicas Norte-Americanas, admira o gráo de poder, de grandeza, e de liberdade a que tem chegado a Inglaterra monarchica. Com a mesma profunda indignação com que olha para os actos sanguinarios desses regulos que tyrannisão as republicas ex-Hespanholas, abomina tambem os feitos monstruosos desses monarchas *falsarios*, como o de *Napoles*, de Roma, da Russia, e da Austria, onde impera o despotismo feroz, a hypocrisia refalsada, a infidelidade revoltante, o perjurio escandaloso, o *roubo descarado*, o odio, o terror, a corrupção, e a venalidade.

No estado, pois, do mundo—não póde haver governo estavel se não aquelle que se poser á frente das REFORMAS reclamadas pelas novas, e grandes necessidades sociaes. As *monarchias* ou *republicas*, que de outro modo procederem, *cahirão necessariamente mais cedo ou mais tarde*, ou depois de haverem trazido os Povos em continuadas desordens.

Era o povo Francez, dizem, muito feliz com os seus reis: está hoje desgraçado sob a fórma republicana.

Falsa é a primeira supposição: o povo que é feliz não faz revolução; e portanto não teria elle por quatro vezes, em pouco mais de meio seculo, derribado o throno de seus reis: alguma cousa faltava, e isso que faltava, era mui grave. Se Luiz Filippe não fosse tão pertinaz em regeitar os Liberaes conselhos do Principe de Joinville, não teria elle e sua dynastia perdido o throno da França.

Prematura é a segunda arguição: porque é muito cedo para dizer-se esse grande povo ganhou ou perdeu com a estrondosa revolução de 48. Encontre elle a ordem, a paz, a liberdade, a independencia, e a prosperidade sob a fórma republicana, que nunca mais voltará para os governos reaes.

As causas que agitaõ as monarchias absolutas da Europa, as quaes só podem manter-se, sustentadas por milhões de soldados, são as mesmas que tambem trazem em continuas revoluções as nossas republicas ex-Hespanholas.—O despotismo monarchico ou dictatorial: o despotismo de um rei na Europa, ou de um chefe militar na America—O povo nunca foi revolucionario, não: a ambição, a fraqueza ou tirannia dos governantes é que o fazem muitas vezes romper em excessos de que os *malvados* se aproveitaõ para enfraquecel-o e arruinal-o.

Contemplae essas massas enormes de homens, que expellidos da Europa desembarcão diariamente nas plagas Americanas.

Alli foraõ perseguidos como communistas, como revolucionarios, como inimigos irreconciliaveis da honra, da vida, e da propriedade: perseguidos como ladrões emfim, ladrões e assassinos!!

Aqui, na America, nem bem chegão elles, erguem logo vastas cidades, onde reina a paz, a abundancia, *a grandeza*, e a liberdade; onde se consagra o respeito o mais profundo á honra, á vida e á propriedade; onde finalmente o crime não acha guarida; onde a justiça *não se vende*; onde os empregos não são conferidos á *estupidez*, *á baixa cortezania*, e nem as honras *dadas á peso de oiro*.

Donde provem isto? É que em verdade esses homens não eraõ monstros, se não porque assim os pintava o despotismo dos reis que os opprimião, tratando-os não como homens, não como christãos, mas como bestas de carga, unicamente criadas para servirem e nada mais! Deixão uma patria aviltada pela escravidão, para fundarem nova patria ennobrecida pela Liberdade.

Quem não aborrecerá uma fórma de governo sob que vê *desprezada* a honra, a vida, e a liberdade do cidadão: onde a baixeza de caracter, a intriga, a adulação, a dobrez, a mentira, a traição, e sobre tudo, a *corrupção* e a venalidade *é que primão* sobre a intelligencia, sobre a *nobreza* de sentimentos, a franqueza, e a lealdade? Sobre os serviços, a dedicação, e a honestidade? Onde os amigos e affeiçoados de um dia são *barbaramente, e sem piedade, fuzilados* no dia seguinte? Onde os homens os mais respeitaveis são apenas, tidos como trastes servidos que se lança pela porta fóra, assim que delles se não precisa mais?—Onde não ha fé, nem lealdade; onde o oiro impera, como quer que ganhado ou roubado seja? Onde certas individualidades, a troco de mil baixezas,—tornão-se entidades importantes, *usurpando graças* que devem ser dadas TÃO SOMENTE ao merito, e nunca á *infamia*? Onde uma facção *encastellada* no senado, e que cada vez mais se fortifica,—tudo subjuga, e dicta—sua vontade, como lei soberana? Onde a constituição é letra morta; onde a policia *tudo* invade; onde o Povo não tem garantias; onde as eleições populares—são feitas pelo governo a couce d'armas;—onde é o—mesmo governo que designa—os senadores e os deputados do Povo; onde o poder judiciario—está escravisado—o legislativo reduzido—á uma verdadeira—rabadilha; onde o executivo é tudo,—e o moderador—um verdadeiro phantasma?—Onde os braços defensores da Patria, o exercito e a armada são tratados com—o mais puro arbitrio;—onde finalmente o temor do estrangeiro—tem chegado a tal ponto—que para agradal-o e poder o governo manter-se não duvida *anarchisar* o Paiz, *sacrificando-lhe* a classe a mais importante do Estado, e retribuindo-lhe com—mil bajulações—os gravissimos insultos que delle recebe!

Quando um paiz chega a este ponto—diga-se logo—este Povo não póde estar contente: este Povo, se já não tem perdido todo o sentimento de honra e da propria dignidade, deve estar pensando e invejando qualquer outra fórma de governo, em que se não veja tudo isso, e ainda em cima, um *estrangeiro* pegar pelas orelhas dos *miseraveis* ministros e arrastal-os para onde os quer levar, sem que immediatamente todos se ergão indignados e façaõ-no pagar bem caro a insolencia que commette!

Eis porque actualmente falla-se abertamente em—Republica—como se se tratasse d'uma cousa muito simples, e que naturalmente tem d'ali chegar, mais tempo, menos tempo—vista a loucura, a paixão, a cegueira, a covardia, e a vingança dos nossos *actuaes* dominadores!

A facção *encastellada* no senado, está firme, em grande maioria, e cada vez se fortifica mais: tem nisso havido imbecil conivencia. Um ministerio de idéas liberaes, e que lhe não seja inteiramente subordinado, é hoje absolutamente impossivel: um partido immenso está pois revolucionariamente expellido da gerencia dos negocios publicos: nem a Côrte, nem o Paiz podem constitucionalmente exprimir seu livre pensamento e vontade: o rasgamento dos decretos Imperiaes dos Senadores de Pernambuco, o consequente desâr da corôa, violenta designação d'essa camara *unanime*, sob factos que bradão tão alto que ninguem pode contestar: nunca sob a influencia dos *perdidos* Liberaes derão-se factos desta ordem. Nesta triste conjunctura, o que pois fazer? O que esperar?

DEOS porém sabe o que faz: resignemo-nos por tanto, e aguardemos pelos acontecimentos que muito tememos, e que não temos podido evitar.

Os homens que se intitulão os unicos e exclusivos amigos e defensores da monarchia, *perdem-n'a inteiramente*, marchando como vão. O tempo o ha de mostrar: a lição da historia nada ensina aos Principes! Aos seus pés, e aos seus lados *trafegos e intrigantes* aduladores, perfidos cortezãos, vis delactores os cercão e os perdem. Mas o tempo corre, os attentados se amontoão; o descredito cresce: o *descontentamento* sóbe ao cumulo; e o—DIES IRÆ—ahi chega em fim com todo o seu cortejo de *infames traidores*, e de um—TARDIO ARREPENDIMENTO!

A palavra—*Republica*—já não espanta!

(Do Grito Nacional.)

ALCANTARA.

FESTA DO ESPIRITO SANTO.

——Nem febres amarellas, encarnadas ou vermelhas tem podido com o fanatismo religioso e *patusqueiro* da festa do Divino Espirito Santo—nesta terra.

Estamos quasi com o festejo á porta: e toca a convidar os freguezes—para assistirem ás folias mais extravagantes, que podem existir, sob a responsabilidade de festejos christãos.

O domingo 8 do corrente—he o dia da Pascoa do Espirito Santo—Á Alcantara, freguezes—que a folia he divertida, embora pouco moral.

Eis um esboço das antecedencias da festa: e por ellas tirai as consequencias.

Do sabbado de alleluia data o começo dessas folias, denominadas—festa do Divino.

Depois de romperem-se as alleluias, saem bandos de pretas e mulatas, quaes enxames de abelhas, pelas ruas da Cidade, com caixas e gritarias dissonantes, a andar de porta em porta, tirando esmola dos fieis para o festejo da Pascoa—D'ahi em diante, raro he o dia, em que vossos ouvidos não serão encommodados com esses barulhos e barafundas—até que chega o domingo da Assenção do Senhor, donde tomão maior incremento os festejos e follias.

Nesse domingo, he quando se levanta o primeiro mastro—o qual, pela jerarchia das dignidades, pertence em primeiro logar ao Imperador da festa.

Pelas cinco horas da tarde desse domingo da Assenção, em casa do Imperador da festa, reunem-se mordomos e mordomas do festejo com os seus competentes bandos de caixeiras, e porta-bandeiras, et magna comitante caterva, afim de juntas irem acompanhar a conducção do longo esteio, que deve ser arvorado em frente da Matriz—Doze a dezaseis negros robustos, pelas seis horas da mesma tarde, la veem gemendo e carregando um comprido páo de 60 palmos, sobre o qual veem atrepados uma porção de moleques—e ao derredor do qual vem uma multidão fazendo a mais infernal algazarra. Este é o principio do festejo do alevantamento do mastro: levado este ao lugar destinado, tratão de alevanta-lo, e escora-lo, sendo tudo acompanhado de selvaticas alegrias.

Alevantado o mastro, e feitas mais algumas rudezas, que os festejadores, denominão—ceremonias—desfaz-se a reunião da praça: e cada mordomo vai para sua casa festejar domesticamente o alevantamento.

Com essas e identicas selvaticas formalidades, vão todos os mais mastros alevantados: devendo cada mordomo ou mordoma ter em frente de sua casa o seu competente.

Haverá nada mais burlesco!!!!!

Passado esse primeiro periodo dos preparos do festejo: seguem-se os cumprimentos.—Cada mordomo ou mordoma, em virtude dos seus compromissos costumeiros ou regulamentares, tem obrigação de apresentar seus respeitos ao Soberano da Comedia joco-christaã—e cada visitante tem o seu dia designado: no qual pontualmente com toda a pompa e grandeza se apresentam na casa Imperial, os tambores enfeitados de flôres, e as caixeiras com seus lenços de ouro, e atracadores dourados: e um jardim ao lado da cabeça.—Feita a entrada, segundo o estillo, toda a companhia,—visitados e visitantes,—lanção-se nos braços da alegria, dançando desde o lundum requebrado até o caroço immoral; e isto tudo na presença do altar, aonde existe a efigie do Divino Espirito de Deos.

De igual jaez são todas as mais formalidades—Agora digão-nos—haverá nada mais burlesco, e que denuncie mais patentemente o estado atrasado de civilisação em que vivemos?

Até aqui tem chegado os preparos—as solemnidades da festa ficarão para depois de feitas e acabadas.

Não censuramos o festejo da Pascoa do Espirito Santo, com intento de manifestar aversão por similhantes festejos—não—nós até pensamos, serem elles necessarios, para manutenção dos principios religiosos entre o povo, e mesmo para destrahi-lo das occupações diarias, em que vive—O que desejamos, he que sejão coartadas algumas immoralidades e acabadas algumas scenas pouco decentes, que na actualidade existem e se praticão.

CAXIAS.

—Lê-se no *Telegrapho* de 28 de Maio, sob o titulo de noticia local o seguinte:

O 1.° supplente do subdelegado do 1.° districto em exercicio, Anibal Cezar Marques, acaba de fazer capturar o malvado Antonio Abram, um dos assassinos do nosso amigo João Facundo de Castro Menezes! A Divina Providencia não podia consentir que ficasse empune por mais tempo, o author de tão horroroso crime. Confiados na retidão e justiça do Sr. Dr. Fernandes Vieira, esperamos que o reo siga o mais breve possivel para a capital do Ceará afim de receber o premio de suas malvadesas. Fazemos votos para que um similhante monstro não illuda a vigilancia da escolta que o acompanhar, como aconteceo com o famigerado Zacarias Fernandes dos Reis, no tempo do nosso desfrutavel Attayde.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

VAPOR NACIONAL—[illegible]—VINDO DOS PORTOS DO SUL.

—5 Caixas com rapé, 1 caixão com [illegible], 1 meia com do, 1 caixa com salsa.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

PATACHO—TELLES—PARA O PARÁ.

—Generos Estrangeiros.—37 caixas e ½ fardos com fazendas, 1 fardo com [illegible], 1 dito com sarjão, 1 dito com [illegible] para ferreiro, 11 peças de ferro, 2 caixas com linho, 5 caixas com queijos flamengos, 3 ditas com [illegible] de vidro, 1 dita com um piano, 1 caixa com louça e [illegible], 1 dita com espelhos, 2 ditas com diversas miudezas, 1 barrica com peças de ferro, 20 ditas com cerveja, 20 ditas com bacalháo, 1 [illegible], 1 [illegible] para a mesma, 6 garrafões vazios, 1 [illegible] com louça, 20 barris com manteiga, 10 [illegible].

—Generos Nacionaes.—250 caixas com sabão, 1 caixa com sapatos, 497 alqueires de sal a granel, 1:930 [illegible] de sal, 33 taxas de cobre, 2 alambiques de dito, 6 [illegible] de dito, 231 [illegible] de sal, 2:200 [illegible], 1 [illegible] com [illegible], 7 [illegible] com [illegible] de doce, 20 barriquinhas com assucar, 33 barricas com dito, 21 pipas com aguardente de cana, 325 paneiros com farinha d'agua, 10 [illegible] ditos com dito, 24 [illegible], 1 caixinha com [illegible].

BRIGUE ESCUNA BRASILEIRO—[illegible]—PARA O PARÁ.

—Generos Nacionaes.—22 pipas com aguardente de cana, 25 saccos com [illegible] pilado, 9 barricas com [illegible] brancos, 1 caixão com sapatos [illegible].

—Generos Estrangeiros.—1 caixão com pratos e [illegible], 10 barris com azeite doce, 3 caixas com [illegible], 1 dita com louça, 2 ditas com [illegible], 1 pacote com sarjão, 1 [illegible] com [illegible], 23 [illegible] com vinho, 5 caixas com [illegible], 12 [illegible], 11 [illegible] com fazendas, 2 caixas com [illegible], 1 caixa com chapeos de sol, 1 dita com [illegible], 3 caixas com espelhos, 1 dita com [illegible], 1 dita com [illegible] e miudezas, 1 dita com [illegible], 5 barricas com cerveja em [illegible], 20 pães de [illegible], 2 caixas com [illegible].

VAPOR NACIONAL—PARAENSE—PARA OS PORTOS DO SUL.

—1 bomba de cobre e seus [illegible], 1 [illegible] com canella, 1 [illegible] com cravo, 1 [illegible] com [illegible], [illegible], 2 caixotes com [illegible], 3 caixões com amostras de [illegible].

BARCA INGLEZA—[illegible]—PARA LIVERPOOL.

—2:113 saccas de algodão, 10 barricas com grude de peixe, 13 barris e 2 pipas com oleo de copaiba, 398 saccas com cacáo, 63 ditas com castanhas do Pará, 3:000 pontas de chifres, 1 caixa com tapioca do Pará, 1 dita com prata velha, 1 pacote com [illegible] de [illegible].

AVISOS DIVERSOS.

——O ABAIXO assignado propõe-se a ensinar por modico preço, a tocar Flauta, Rabeca e Pistom, das 7 horas da noite em diante, e roga ás pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo de procural-o em sua caza na rua Grande n. 99 durante o dia, afim de convencionarem a tal respeito.

Francisco Coléa filho.

—**O ALMOXARIFE pagadôr das Obras Publicas paga no dia 16 do corrente aos senhores dos escravos que trabalharão nas Obras dos Canaes do Arapapahy e Estreito, durante o mez d'Maio p. p. O mesmo continúa a pagar aos trabalhadores das differentes Obras Publicas.**

Maranhaõ 12 de Junho de 1851.

NESTA

TYPOGRAPHIA se diz quem tem para vender um bom escravo official de pedreiro com 22 annos de idade.

—FELICIANO Antonio Pinheiro, morador na rua dos Remedios desta cidade caza n. 6, tem para vender huma escrava não muito moça, propria para todo serviço de roça, sem vicio, ou molestia que seja conhecida, quem a pretender pode dirigir-se ao annunciante a qualquer hora do dia.

VENDE-SE

POR motivos de se retirar desta cidade huma

PADARIA

com quatro escravos e dois fornos, emaçadeiras e mais objectos concernentes ao mesmo estabelecimento, como tambem huma propriedade de caza, que tudo se venderá por preço rasoavel; as pessoas que quizerem compra-las pode-se dirigir nesta Typographia que se dirá quem vende.

=HUM BONITO CAVALLO russo queimado, bom marchador, e sem defeito algum, na rua do Sol n. 36 se diz quem o vende por preço muito commodo.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. Substituto e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

G. sobre Londres	20 1/2 a 21 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	729
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$000 a 29$600
„ brasileiras	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 10 por %.	
Descontos no Banco 10 por %.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS POR VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 14 de Junho 1851. N.º 46.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Discussão entre o Governo Imperial e a Legação de S. M. Britannica sobre a applicação do art. 18 da convenção preliminar de paz, celebrada em 27 de agosto de 1828, no caso de se terem de romper as hostilidades entre o Brasil e a Confederação Argentina.

N. 23. — NOTA DA LEGAÇÃO DE S. M. B. AO GOVERNO IMPERIAL.

N. 23.—Legação Britannica—Rio de Janeiro, 12 de Março de 1851.

O abaixo-assignado, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. B., tendo informado o seu Governo das desavenças que infelizmente se suscitaram entre os Governos do Brasil e de Buenos-Ayres recebeu instrucções para chamar a attenção do Governo Brasileiro sobre o art. 18 do tratado preliminar de paz, concluido entre o Brasil e Buenos-Ayres em 27 de agosto de 1828, debaixo da mediação da Gran-Bretanha, no qual se convencionou em que, até á conclusão de um tratado definitivo de paz entre ambas as Potencias, não poderam-se renovar as hostilidades entre ellas antes de expirados os cinco annos; e n'esse caso, só depois que a parte que pretendesse recomeçar as hostilidades tivesse feito prévia notificação seis mezes antes á outra parte, com conhecimento da Potencia mediadora.

O abaixo-assignado tem ordem de informar ao Governo do Brasil que o de S. M. B. he de opinião que o artigo em questão he ainda obrigatorio para os Governos do Brasil e Buenos-Ayres, visto que até agora não se tem concluido tratado algum definitivo entre elles, e por isso se requer que nenhum d'esses Estados comece hostilidades contra o outro, sem ambos darem á outra parte contractante e á Gran-Bretanha, Potencia mediadora, a prévia notificação estipulada pelo tratado.

O abaixo-assignado outro sim tem ordem de informar ao Governo Brasileiro que o Ministro de S. M. B. em Buenos-Ayres recebeu instrucções para fazer á Confederação Argentina uma communicação similhante á que se contém n'esta Nota.

O abaixo-assignado, levando ao conhecimento de S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Souza, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, as instrucções acima do Governo da Rainha, aproveita-se d'esta occasião para renovar a S. Exc. a segurança de sua alta estima e distincta consideração.

A S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Souza, &c., &c., &c.

James Hudson.

N.º 24.—NOTA DO GOVERNO IMPERIAL Á LEGAÇÃO DE S. M. B.

N.º 22.—Rio de Janeiro—Ministerio dos Negocios Estrangeiros, em 24 de abril de 1851.

O abaixo-assignado, do Conselho de S. M. o Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, recebeu a Nota que em data de 12 de março proximo passado, sob N.º 23, lhe dirigiu o Sr. James Hudson, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica, e pela qual, em virtude de ordens do seu Governo, chama a attenção do do Brasil sobre o art. 18 da convenção preliminar de paz, celebrada entre o Brasil e a Confederação Argentina em 27 de agosto de 1828, debaixo da mediação da Gran-Bretanha.

Entende o Governo de S. M. Britannica que esse artigo ainda obriga o Governo do Brasil e o de Buenos-Ayres, por quanto nenhum tratado definitivo foi concluido entre ambos, e portanto que nenhum dos dous Estados póde romper em hostilidades contra o outro, sem satisfazer o que exige o citado artigo.

O abaixo-assignado observará em primeiro logar ao Sr. Hudson que o artigo citado refere-se *taxativamente* a um rompimento proveniente de questões em que ambas as partes não concordem, relativas ao ajuste definitivo de paz, afiançado pela convenção citada. Ora, não se tem tratado, porque o Governador de Buenos-Ayres nunca se quiz prestar a isso, d'esse tratado definitivo de *paz*, nem se trata d'elle. As questões pendentes entre o Brasil e o Governador de Buenos-Ayres não se referem a similhante tratado, não provém de questões que lhe sejam relativas. O art. 18, portanto, não he applicavel.

Observará mais que, ainda mesmo que o art. 18 da convenção de 1828 não limitasse sómente ao caso figurado, não seria ainda assim applicavel, porque trata sómente de um rompimento de hostilidades entre o Brasil e Buenos-Ayres.

Ora, as questões pendentes entre o Brasil e Buenos-Ayres não são de natureza tal que tenham de trazer um rompimento de guerra d'aquelle contra este Estado. Ao menos o Governo Imperial não tomou a resolução de romper em hostilidades por ellas, e não lhe poderia portanto correr a obrigação (sendo applicavel o artigo) de fazer a intimação de que ella trata.

Como o Sr. Hudson verá da correspondencia junta por copia, teve logar a retirada do Ministro Argentino d'esta Côrte por questões pendentes com o General Oribe, e que o Governador de Buenos-Ayres quer tomar a si.

O General Oribe não está reconhecido Presidente da Republica Oriental do Uruguay, e, ainda que o estivesse, quaesquer hostilidades em que contra elle rompesse o Brasil, não poderiam de modo algum considerar-se comprehendidas no art. 18 da convenção preliminar de paz de 1828. Esse artigo falla de hostilidades entre o Brasil e a Confederação Argentina, e as questões de que trata aquella correspondencia pendem entre o Brasil e o General Oribe.

O General Oribe tem commettido inauditas violencias contra subditos Brasileiros, despojando-os de mais de oitocentas mil cabeças de gado em uma extensão de mais de seiscentas leguas quadradas. Não se tem querido prestar a fazer cessar taes violencias, que tem posto em agitação as fronteiras da Provincia do Rio Grande do Sul.

O facto de haver o Governador de Buenos-Ayres dado tropas argentinas ao General Oribe para invadir o Estado Oriental em nada altera a questão. A alliança que aquelle Governador invoca, e que nunca explicou, não tornaria applicavel o artigo da convenção. A convenção data de 1828, e essa pretendida alliança he muito posterior. Não a póde comprehender a dita convenção no seu espirito, e a sua letra evidentemente a não comprehende.

Se o Governador de Buenos-Ayres se envolvesse com armas em uma questão do Brasil com Oribe, como se envolveu na sua questão diplomatica, a elle tocaria (dado que fosse applicavel o art. 18) fazer a intimação de que trata.

O Governador de Buenos-Ayres invadiu em 1842 o territorio da Republica Oriental para destruir o poder do General Rivera que o incommodava. Não se julgou então applicavel o art. 18 da convenção de 1828. Não fez então intimação alguma ao Brasil, nem ao Governo da Gran-Bretanha, que a não julgou necessaria.

Se o Brasil, obrigado pelas violencias de Oribe, que nunca quiz attender ás suas reclamações, invadisse o Estado Oriental para destruir o poder do mesmo Oribe, que nem se quer está reconhecido como Presidente legal, não o faria com o mesmo direito com que fez para com o General Rivera o Governador de Buenos Ayres em 1842? Porque principios o art. 18 da convenção de 1828, que não era applicavel ao Governador de Buenos-Ayres em 1842, o seria agora ao Brasil em caso identico?

De mais, o Sr. Hudson não ignora que o Governador de Buenos-Ayres, fundado na declaração de Lord Ponsonby, feita aos Plenipotenciarios Argentinos, os Generaes Balcarce e Guido, em data de 26 de agosto de 1828 (vespera da assignatura da convenção preliminar de 27 do mesmo mez e anno), de não achar-se autorizado pelo seu Governo para contrahir nenhum compromisso para a garantia de qualquer convenção preliminar ou tratado preliminar de paz, entende, e isso se vê da Nota que o General Guido dirigiu ao abaixo-assignado em data de 2 de agosto do anno passado, que a Inglaterra está exhaurida da responsabilidade, e da prerogativa de uma garantia quanto a essa convenção, na qual portanto o officio do seu Agente Lord Ponsonby se reduzio a presenciar o arranjo pacifico já concordado, e que não assignou.

Em harmonia com essa intelligencia, repellio sempre o Governador de Buenos-Ayres a intervenção ingleza.

Se o Governador de Buenos Ayres, como he de crer, consequente com essas doutrinas, que tem sustentado, não poderá (dado o caso do art. 18 citado) reconhecer a obrigação de fazer a intimação de que se trata. Romperia, portanto, a guerra contra o Brasil quando lhe conviesse, ao passo que este não poderia fazer o mesmo.

Reduzida a Grã-Bretanha assim a simples mediadora na convenção, sem ingerencia ulterior, tendo acabado o seu papel com a assignatura da mesma, não poderia ella agora exigir o cumprimento do art. 18, quando as circumstancias o tornasse applicavel. Seria um direito das partes reclamal-o.

Se, como pretende o Governador de Buenos-Ayres, a Inglaterra não garantio a convenção preliminar de paz de 1828, a independencia da Republica Oriental do Uruguay, que essa convenção consagrou, e os fins principaes que ella teve em vista, se não quer ou não póde exigir que sejam satisfeitos, não póde tambem exigir o cumprimento da obrigação imposta no art. 18 citado.

Para esclarecimento de um ponto tão importante, o abaixo-assignado tem de rogar ao Sr. Hudson que informe se o Governo de S. M. Britannica entende a convenção preliminar de paz, conforme a declaração de Lord Ponsomby, isto he, se entender haver garantido a independencia da Republica Oriental do Uruguay, e o cumprimento d'aquella convenção.

Não se póde contestar ao Governo Imperial o direito de pedir esse esclarecimento para o caso em que se pudesse tornar applicavel o art. 18 da citada convenção, da qual he signatario.

O abaixo-assignado prevalece-se da occasião para reiterar ao Sr. Hudson as expressões de sua perfeita estima e distincta consideração.

Paulino José Soares de Sousa.

N.º 25.—NOTA DA LEGAÇÃO DE S. M. B. AO GOVERNO IMPERIAL.

N.º 34.—Legação Britannica.—Rio de Janeiro, 12 de março de 1851.

Exm. Sr.—Com referencia á minha anterior Nota N.º 33 da mesma data, sobre o objecto das differenças que infelizmente existem entre este Imperio e a Confederação Argentina, tenho ora a honra, em additamento áquella communicação, de exprimir a V. Exc. a anciosa esperança do Governo de S. M. de que similhantes differenças possam ser amigavelmente arranjadas, sem que por uma ou outra parte tenha logar o recurso ás armas; accrescentando que se o Governo de S. M., como amigo commum, poder concorrer para a reconciliação de ambas as partes, terá o mais sincero prazer em contribuir para um tão desejavel resultado.

Aproveito-me d'esta occasião para renovar a V. Exc. a segurança de minha alta estima e distincta consideração.

A S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Sousa, &c., &c., &c.

James Hudson.

NOTA DO GOVERNO IMPERIAL Á LEGAÇÃO DE S. M. B.

N.º 35.—Rio de Janeiro—Ministerio dos Negocios Estrangeiros, em 1.º de maio de 1851.

O abaixo-assignado, do Conselho de S. M. o Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, recebeu a Nota que em data de 12 do mez de março proximo passado sob N.º 34 lhe dirigio o Sr. James Hudson, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Britannica, e na qual, referindo-se á sua Nota da mesma data N.º 33, exprime a anciosa esperança do Governo de S. M. Britannica de que as differenças existentes entre o Governo Imperial e o Governo de Buenos-Ayres possam ser amigavelmente arranjadas, sem que por uma ou outra parte tenha logar o recurso ás armas, accrescentando que se o Governo de S. M. Britannica, como amigo commum, poder concorrer para a reconcilição de ambas as partes, terá o mais sincero prazer em contribuir para um tão desejavel resultado.

O abaixo-assignado por parte do Governo Imperial agradece ao de S. M. Britannica os sentimentos amigaveis que se contém na Nota a que tem a honra de responder, e tanto mais porque ninguem tem feito mais esforços e sacrificios para preservar a paz e manter boas relações com o Governador de Buenos-Ayres do que o Governo de S. M. o Imperador. A discussão que tem tido logar entre os predecessores do abaixo-assignado, e entre elle mesmo e a Legação Argentina, e que tem sido publicada, he d'isso prova exuberante.

Essa correspondencia e a resposta que o abaixo-assignado teve a honra de dar á Nota do Sr. Hudson de 12 do mez proximo passado N.º 33, provam que entre o Governo Imperial e o Governador de Buenos-Ayres não existem questões pelas quaes, ao menos por parte do Governo Imperial, tenha de romper uma guerra.

As questões que a poderiam trazer, pendem com o General Oribe, e o Governador de Buenos-Ayres pretende tomar a si e como suas as questões do General Oribe. D'ahi proveio a retirada da Legação Argentina d'esta Côrte, acontecimento que tem feito presumir o rompimento da guerra entre o Brasil e a Confederação Argentina.

Desista, porém, o Governador de Buenos-Ayres de intervir nos negocios internos da Republica Oriental; consinta que o General Oribe discuta e responda por si, por actos por elle proprio e unico praticados, e as apprehensões de uma guerra entre o Brasil e o Governador de Buenos-Ayres desapparecerão.

Quando o General Oribe deixou a Presidencia da Republica do Uruguay, faltavam sómente tres mezes para concluir o termo legal de sua Presidencia. Sómente poderia e póde exercel-a por tres mezes mais. A constituição prohibe a sua reeleição.

O Governador de Buenos-Ayres deu-lhe forças para invadir o Estado Oriental, tem lh'as conservado, tem feito pela sua causa enormes sacrificios, tem feito suas todas as questões do General Oribe, de maneira que a causa, os interesses e o poder de ambos, está refundido em um só, o Governador de Buenos-Ayres.

Este estado de cousas, que he uma manifesta violação da convenção de 27 de agosto de 1828, não póde servir de titulo ao Governador de Buenos-Ayres para embaraçar o Brasil de exigir do General Oribe que faça cessar as violencias e depredações de que tem sido victimas grande numero de cidadãos Brasileiros.

O Governo Imperial espera que o de S. M. B., que foi mediador na convenção preliminar de 27 de agosto de 1828, e como interessado na paz, concorrerá com seus conselhos e influencia para que o Governador de Buenos-Ayres desista da ingerencia absoluta, exclusiva e prejudicial, que á força de armas pretende ter nos negocios da Republica do Uruguay, confundindo com a sua a autoridade do General Oribe, que chama Presidente legal, contribuindo assim para perpetuar a guerra n'esses desgraçados paizes, e tomando, como suas, questões que o não são, porque nasceram de violencias e extorsões commettidas contra subditos Brasileiros, em virtude de ordens que se apresentam sómente como emanadas d'aquelle General.

O abaixo-assignado prevalece-se da occasião para reiterar ao Sr. Hudson as expressões de sua perfeita estima e distincta consideração.

Paulino José Soares de Sousa.

(Do Correio da Tarde.)

BAHIA.

LIBERDADE DA IMPRENSA.

CAUÇÕES.

III.

Tão absurda quanto a paz armada a invenção das cauções significa—armar o governo com a perseguição, com uma espada ou antes com um punhal, que fica suspenso sobre o coração dos opposicionistas.

Quanto maiores forem as malversações, e desregramentos do poder, maior deverá ser a energia dos opposicionistas; mas armado o governo do arbitrio de impôr as mulctas, as distribuirá com mão larga sobre a opposição, de tanto melhor vontade quanto mais energicamente forem accusadas suas demasias.

Essa arma servirá ao governo de um modo que se torne inoffensiva aos que propalarem seus desejos e principios; e a imprensa governista provocará o azedume da discussão; impellirá a opposição a desviar-se das normas para dar occasião ao emprego da corrupção, ou da violencia do poder.

E d'este modo o poder conseguirá desarmar qualquer dos seus antagonistas, á custa de impôr mulctas sobre mulctas. Em breve será de mister recorrer todos os dias á bolça dos subscriptores de jornaes liberaes, a quem não correm certamente mais commodas as agoas. E a opposição será reduzida a um periodico quiçá em cada uma das capitaes das provincias de primeira ordem. Todos os outros desapparecerão.

Ali, aonde ha mais necessidade de civilisação e de leitura, não ha de haver um echo do pensamento opposicionista, não ha de haver um periodico, que não seja sustentado á dispensas do governo! Como poderão as provincias de Parahyba, Sergipe, Alagôas, Piauhy, e outras manter, em taes apuros, um periodico d'opposição? E n'estas não é maior a necessidade da leitura e da publicidade, fontes da civilisação?

Deve-se dizer, que o poder se assenhorará do *jornalismo* no Brasil. Si hoje em dia, que ainda vivem periodicos liberaes, não se peja o poder de assalariar scriptores para pregação de doctrinas retrogradas e liberticidas, e que será quando em consequencia das cauções violentas se não poder oppôr jornal á jornal, pensamento á pensamento? Ai! de nós, que indirectamente teremos rehabilitada a *censura previa*, que o poder exercerá de necessidade sobre os seus jornaes assalariados; nem darão a lêr ao povo se não suas falsidades, e seus embustes!

Absurda invenção! que destinando-se como apregoam a proteger a moralidade publica, terá certamente o effeito de proteger sómente a corrupção!

Tão absurda é ella quanto aquella politica, que arma os cidadãos, arrancando violentamente seus braços as industrias as mais uteis, e os colloca em observação nas fronteiras do estado, mantendo vicios e depredações á custa dos magros subsidios da nação, das rendas publicas que vão todos os dias diminuindo, porque a producção vae definhando á mingoa de trabalho!

Essa politica de *paz armada*, que segue o actual governo do Brasil, prejudica ao paiz, por dous modos. A producção industrial diminue com a diminuição do trabalho, porque se faz retirarem-se braços da agricultura, e da industria em geral; e por tanto tambem as rendas publicas vão em decrescimento. E d'outro lado a despeza publica augmenta com a sustentação inutil de muitos milhares d'homens inhabilitados para concorrerem á industria do paiz. Por tanto ha para o paiz perda na receita e perda na despeza improductiva da *paz armada*.

Essa politica é absurda; porque preparo para a guerra será o augmento das rendas do estado, nunca porém a diminuição ou esbanjamento dos dinheiros publicos, que é o que se faz mantendo exercitos. E estar prompto para a guerra de defeza não é manter exercitos á despensas da producção; fortificar-se não é enfraquecer-se amesquinhando as fontes da riqueza publica.

Absurdo é sem duvida recrutar os homens industriosos do paiz, que tem carencia de braços, diminuir-lhe as rendas, estancar-lhe os recursos por amor de se mostrar forte, e para ostentar grandeza que não pode ser sustentada quando os recursos naturaes vão ser exhauridos por essa dupla perda, que demonstramos.

Absurdo é ainda sacrificar ao bem estar d'alguns proprietarios cujos interesses se diz que correm risco, a tranquillidade publica e as rendas da nação.

E isto o que está fazendo o ministerio de 29 de setembro, quando, recrutando no paiz, despende á mãos largas as rendas publicas para crear e manter um exercito em inacção nas campanhas do Sul.

E este absurdo é o que defendem pesriodicos ministeriaes, quando com fingido zêlo da nacionalidade atroão os ouvidos de seus subscriptores, proclamando a conveniencia da paz armada, e sustentando que se deve recrutar, que se deve crear e manter o exercito, e que a guerra poderá ser feita com tropa estrangeira.

Exige a defeza da nacionalidade brasileira uma guerra externa? Respondeis sim. Esta guerra póde ser feita com lanceiros comprados ao estrangeiro? Respondeis sim. Logo é conveniente não diminuir as rendas do paiz, para podel-a fazer. Logo é conveniente não recrutar; porque confessaes que ha falta de braços, e deveis confessar que ha de haver diminuição de producção.

E, si a guerra se póde manter com o concurso de nacionaes, se convem fazel-a somente á custa dos tributos pecuniarios, errais quando para ella vos preparaes, diminuindo os recursos do paiz, diminuindo ou desfalcando suas rendas.

Tal é tambem o absurdo das *canções* contra a liberdade da imprensa. Com esse invento de corrupção, *com esse privilegio de escrever*, com esse imposto ao pensamento do homem, reduzireis o paiz á mudez ou á ignorancia.

A ignorancia será o primeiro effeito do imposto ao pensamento; mas a civilisação não se teme dessas barreiras ephemeras. A manhã a civilisação terá feito circular por todas as classes da sociedade a palavra não; mas o sentimento da liberdade. Do mesmo modo, que a civilisação fez penetrar no Brasil o amor da liberdade apezar das barreiras que lhe oppunha o systema colonial, apezar das muralhas de ferro com que a metropole pretendia oppor-se á entrada das lições acres da liberdade quando não circular mais a palavra dos livres.

A par a ignorancia ephemera virá a mudez. O povo, cujos brios tereis espoliado com imposições exageradas, cujos gemidos tereis desprezado, cuja voz tereis abafado ao som do tambor guerreiro, cujas liberdades tereis querido anniquilar, o povo terá consciencia de suas liberdades e estará mudo. . . . .

. . . .

Mas a mudez, o silencio do povo é a lição dos reis.... disse o celebre Mirabeau.

(*O Seculo*.)

◆

AO DIA 25 DE MARÇO DE 1851.

ANNIVERSARIO DA DEFUNTA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

CANTO

Offerecido e consagrado aos Illms. Srs. Dr. Jeronimo Vieira de Castro Tavares, Dr. Felippe Lopes Netto, capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira e advogado Antonio Borges da Fonseca — e particularmente dedicado aos Illms. Srs. Drs. Rosalino Francisco dos Santos Lima e Nicoláo Tolentino de Guvêa Portugal — signal de cordial amizade.

Pelo cantor das *Minhas Saudades*.

Ergue-te após, minha lyra,
De cinco mezes deixada,
Vem os louros ennegrecida
Da constituição violada
Verter bem livre uma lagrima
Do seio d'alma arrancada.

Vem de nôjo, e de vergonha
N'esta éra de traição,
Vêr bem, como rege as massas
A mais negra corrupção,—
Chorar um povo sem rei,
Sem lei, sem constituição!

E sem rei, porque o arbitrio,
E o mandatario punhal,
He que predomina, e rege
Sobre povo liberal:
Geme o povo, e o rei folgando,
Tambem surri do seu mal!

Pois bem; Pedro! tú que reges
Os destinos do Brasil,
Que aprovas dos teus ministros
Perseguição, e ardil:
Attende que um povo irado
Não teme a força, o fusil.

Olha o exemplo de Felippe
Tão grande... um dia humilhado!...
Vê que um povo adora o rei,
Quando do rei he amado,
Si louco quer ser tyranno
Aos pés do povo he prostado.

Do grande Carlos Alberto,
Monarcha, qual foi a vida?!..
Alberto foi rei dos reis,
Teve alma nobre. . . subida;
Tu surris de um povo livre,
Da constituição fingida!

Viste o nobre Pernambuco
Perseguido, e trucidado?!—
Viste o solo seu brioso
Do sangue livre banhado?!..
Viste um Nunes immortal
Pelos teus assassinado?!..

Viste arrancado das lutas
Por infamante traição
A victima da liberdade—
Pedro Ivo, meu irmão?!..
Viste mentir teus ministros
O promettido perdão?!..

Viste um falso presidente
Juramentar-lhe amnistia?!...
Viste chamar Pedro Ivo
Para a côrte em companhia,
E lá trocar-lhe o perdão
Por ferros da tyrannia?!

Em honra de tanto sangue
Tem de subir ao senado
O Haÿnau de Pernambuco,
Esse Leão assulado
Que tem no sangue o triumpho
Só de um ministro malvado.

De tanta infamia, quem crêra
Teu ministerio cobrira?!...
E consentes—que elle veja
O Heroico Brasil? De certo
Taes ministros não prezára
O grande Carlos Alberto!

E não te commove o pranto
Da misérrima orphandade?!..
Nem os doridos lamentos
D'esta oppressa humanidade,—
Nem as victimas de Fernando—
Os filhos da liberdade?!...

Pedro! a lyra—que te falla
Do vate republicano
Não se curva aos teus vassallos,
Nem beija ao rei deshumano:
Eu amo o rei, quando he livre,
Desprêso, odeio ao tyranno.

Que prova do ministerio
Este apparato gentil?
Serão por ventura os annos
Da constituição do Brasil?!..
Só escarneo—hypocrisia
Se-vê n'esta gente vil.

Oh! para que tanto insulto
Ao esqueleto da morte!...
Constituição! qual tú foste,
Qual he hoje a tua sorte!....
Os cossacos do Brasil
Cospem teu augusto porte!....

Sim ministro de setembro,
Levai a patria ao abysmo,
Lembrai-vos—qu'esta nação
De ensoberbado heroismo,
Quanto mais pena, mais ama
O doce liberalismo.

Eia, vamos, minha lyra,
Amalgamada de dôres—
Chorar o mal—a desgraça
Da patria dos meus amores—
Chorar os republicanos
Sob os ferros dos traidores.

Vamos, e casem-se os hymnos...
Bem tristes do coração,
Com este—que á dôr arranca
Minha patria—meu condão;
Casem-se os nossos suspiros
Co'os suspiros da nação!

Pois por mim,—e pela patria
Inda vela ó Grande Deos,
Espero vêr o Brasil
Prosperar nos dias meus—
Quebrar-se a influencia externa,—
Ser o Brasil só dos seus.

Bahia 25 de março de 1851.

O cantor das *Minhas Saudades*.

(Do Guaycurú.)

CAXIAS.

27 DE MAIO DE 1851.

—Hoje, pelas 10 horas da manhã reunio-se o intitulado collegio eleitoral desta cidade, composto de oitenta e tantos *patriotas*, (graças a duplicata de S. José) e poucos minutos depois apresentou-se á porta do edificio uma guarda, composta de vinte e tantas praças, commandada pelo official encarregado da policia. A presença de uma semelhante guarda deu lugar a que o juiz de direito da comarca manifestasse ao collegio de que não era por requisição sua que ella ali se apresentava; foi isto sufficiente para que os intitulados *eleitores* tomassem a palavra, afim de mostrarem que a guarda se devia retirar, visto não ter sido requisitada por autoridade competente. O commandante da guarnição que se achava presente, tratou de dar as explicações necessarias, fazendo ver que a guarda tinha sido ali postada para manter a ordem, no caso de ser ella perturbada, visto acharem-se o collegio composto de individuos de um e outro grupo; um dos eleitores (o Sr. Antonio Bernardo) fez ver ao commandante da guarnição que não era elle pessoa habilitada para dar aquellas explicações; o subdelegado do 1.º districto que tambem ali se achava na qualidade de eleitor, entrou na questão, e para logo seguio-se uma scena de terror, e impossivel de descrever-se, na qual baratearão uns aos outros os mais [illegible] epithetos como fosse—*cabeça de [illegible] — criminoso — malvado — desordeiro — cabra &* &c., e por tal modo se azedarão os animos, que a não metter-se no meio N. S. da Paz, o commandante da guarnição e o Sr. Antonio Bernardo, virião ás mãos, e as consequencias talvez fossem funestas.

A final serenarão os animos, e seguio-se a votação da mesa, sahindo eleitos,—presidente, Dr. João Carneiro Lisboa; mesarios, os Srs. João Paulo da Silva, Filippe José Ribeiro, Joaquim Fabricio de Moraes Rego, e Agostinho da Silva Braga.

A opposição, firme no seu posto de honra, testemunhava a representação desse drama de lama, e [illegible] por ver os governistas da actualidade jogarem os [illegible]. Resta que amanhã os servos do Sr. Marinal depositem na urna um voto de adhesão ao algoz dos [illegible].

(*Do Telegrapho.*)

VARIEDADE

A VIDA DO VADIO.

[illegible]

——O homem pobre quando não trabalha é porque não tem em que, ou porque, nascido na opulencia e recebendo uma educação relativa, quando cahe no infortunio, é-lhe inteiramente impossivel sujeitar-se á uma vida que radicalmente *repugna* com a delicada educação que lhe derão. Conheceremos que há casos em que falha este pensamento, mas isso não passa de uma *excepção*, e não fallamos em regra. Portanto já se vê que não imos fallar do pobre, d'esse que destituido de meios para viver, só é procurado para se lhe chupar o suor. Fallamos sim dos ricos, d'esses que por meios licitos ou illicitos, pois que os fins santificão os meios, conseguem collocar-se em uma posição como que independente. Semelhantes homens são perniciosos á sociedade, e odiosos a si. Totalmente desoccupados, mas constantemente agitados por um espirito de criminosa curiosidade, elles apenas têm casa para dormir e comer, havendo alguns que nem a têm, e outros que, se a têm, desfructão sempre a alheia, mendigando as mesas d'aquelles, de quem se dizem amigos, mas sempre com o duplice fim de gandaiar e colher novidades para ir lança-las de porta em porta. Assim agitados por um tal pruido, elles ao amanhecer, saltão desesperados da cama, procurando apressurados com que cobrir a pelle, e el-los á caminho pela porta fóra, e assaltando e massando á quanto coitado encontrão desde manhãa tratando de sua vida, elles ahi vão até encaixarem-se em alguma loja. Eis ahi o seu melhor lugar. Sem reflectirem no prejuizo que causão aos logistas, pois que os compradores fogem aterrados da presença d'esses homens já conhecidos por tesouras, sem reflectirem em si mesmos, que assim se tornão odiosos a todos, elles só querem ter em que tasquinhar, dividindo o seu alimento diario em duas partes,—politica e vida privada.—Não ha acto do Imperador, do governo, d'assembléa, de um inspector de quarteirão em fim, que esses homens não julguem sujeitos ao cadinho de suas opiniões, e abrindo sobre elles a discussão, é o melhor recreio que póde achar um homem de intelligencia e instrucção o debica-los, pois que desprégados de todas as relações, e só vagando no campo das theorias, esses homens não sabem comprehender a realidade das cousas. Um diz um desproposito, outro uma tolice, este um destempero, aquelle uma bestialidade, por fim bestejão todos, escolasticamente fallando. Mas esta orgia palavrosa que só se faz enjoativa muda muito de importancia, quando entrão na segunda parte da ordem do dia—vida privada.—Então é que se conhece a malvadez d'esses homens, refinada talvez pela ociosidade em que vivem. Não há parte por mais recondita que seja do lar domestico, que esses homens respeitem, e quanto mais o invadem, mais risonhos brilhão esses seus semblantes. Tal é o prazer que anima tão corruptas almas!

Entrando em casa (aquelles que a têm) para comer (aquelles que não se abolетão para quentiar os amigos), elles não sabem se comem, nem apreciarão comer, se ao seu lado não está um bom acolyto com quem possão continuar a dar pasto á viperina lingua, inquieta que parece querer sahir-lhe pela bocca, se não se lhes offerece opportunidade para ir mordendo, e quando se os procura na casa, já elles estão na rua em busca de novidades. Se chega o correio, elles são os primeiros a querer saber as noticias, e para isso já estão por casa dos amigos assignantes dos periodicos, á espera que elles cheguem para devora-los de meia cara, pois que nenhum delles gasta dinheiro n'isso. E quantas vezes está um negociante agoniado com uma noticia que acaba de receber, ahi está o diabo do massante a augmentar-lhe o incommodo com sua presença, e com sua colheita de novidades! Oh! que homens insupportaveis! Que homens imprudentes! Que falta de juizo! Que carencia de reflexão! Oxalá, que estas carapuças achem cabeças em que se ajustem.

Zoroastro.

(Revista Commercial de Santos.)

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 12.

PARÁ—48 hs. vapor nacional—*Imperador*, comm. o 1.º tenente Ignacio Eugenio Tavares, equip. 28 pess., pass. o 2.º tenente de artilharia Antonio Luiz Teixeira.

ENTRADA DO DIA 13.

BAHIA—6 ds. b. escuna brasileira—*Graciosa*, cap. José Antonio Frazão de Mattos, a Antonia Corrêa de Mendonça Bitancourt, equip. 11 pess., c. varios generos.

AVISOS DIVERSOS.

——RICARDO DECIO SALAZAR, retira-se para fóra do Imperio.

—LUIZ Paulino Homem de Loureiro Sequeira, diz quem vende uma escrava, lava, engoma, sabe muito bem servir uma casa, e perfeita engomadeira.

—FRANCISCO d'Oliveira, comprou por conta do Sr. Antonio Vicente de Campos & C.ª, de Pastos Bons, um oitavo do bilhete n. 5151, da loteria 27.ª do Monte Pio do Rio de Janeiro.

VENDE-SE

POR motivos de se retirar desta cidade huma

PADARIA

com quatro escravos e dois fornos, amassadeiras e mais objectos concernentes ao mesmo estabelecimento, como tambem huma propriedade de casa, que tudo se venderá por preço rasoavel, as pessoas que quizerem compra-las póde se dirigir nesta Typographia que se dirá quem vende.

NESTA

TYPOGRAPHIA se diz quem tem para vender um bom escravo official de pedreiro com 22 annos de idade.

—RAIMUNDO José Pereira de Castro, tem para vender, muito bons Chapéos de palha de Italia, chegados ultimamente da America Ingleza.

CATHARINA Rosa Ferreira de Jezus, tem farinha para vender a 500 rs. o alqueire, quem quizer derija-se a rua da Palha casa n. 5, ou a praça do commercio onde custuma estar mercando.

—CARMO & C.ª passão a sua Quitanda sita na rua da Palma n.º, a fim de hum dos socios retirar-se a tratar de sua saude. Maranhão 1 de Junho de 1851.

—QUEM quizer alugar um escravo, bom cosinheiro, e muito acciado, dirija-se a rua dos Remedios, caza n. 23 que achará com quem tratar.

—ANTONIO Roberio Corrêa de Faria, tem para alugar duas escravas proprias para todo o serviço de uma casa; e bem assim tem para vender uma excellente Vacca turina com cria e muito boa leiteira.

—EM 4 de Setembro do anno p. p. fugio da fazenda do baixo Mearim de João Joaquim Nogueira da Costa um Escravo de nome Severiano, crioulo, baixo, espadaúdo, pouca barba, e não he muito retinto, filho do Ceará ou Pernambuco, idade de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, trabalha de pedreiro, e tem cicatrizes nas costas, por já ter sido castigado, e tem nos pulsos marcas de queimaduras grandes, e muito apessoado; o qual comprou a João de Campos Guimarães.

Quem o capturar, e entregar n'esta Cidade aos abaixo assignados, em Vianna ao Sr. Ignacio José Gonçalves, no Mearim a seu Sen., e no Itapecurú-mirim ao Sr. Wenceslau Bernardino Freire, receberá boas alviçaras.

Maranhão 26 de Maio de 1851.

Lopes de Souza & Teixeira.

FUGIO EM 31

de maio p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Rosa, desta cidade hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mais que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com algumas de panos ou sardas, pouca barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porém humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes, quem o capturar alem da paga receberá alviçaras.

—O BRIGUE BRASILEIRO—[illegible]—cap. Antonio Joaquim dos Santos segue para LISBOA com toda a brevidade; para carga e passageiros trata-se em casa de João da Rocha Santos ou com o capitão.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se [illegible] na sua typographia na rua do Egypto n. 20 [illegible]

AUDIENCIAS.

[illegible]

CAMBIOS.

C. sobre Londres . . . . 30 1/2 a 31 d.
[illegible]

PARTIDAS DOS CORREIOS.

[illegible]

Anno V. Terça-feira 17 de Junho 1851. N.º 47.

INTERIOR.

A repressão do trafico e a colonisação.

——A lavoura do Brasil, que é incontestavelmente a principal fonte das riquezas publicas, porque das particulares é que se forma a do estado, merece toda a protecção do governo que a não deve abandonar á seus proprios recursos. A rotina do trabalho escravo está muito arraigada no paiz, porque é vicio inveterado, como muitos outros que forão transmittidos com o volver dos annos. O lavrador menos illustrado que, [illegible] a certas regras, em vez de estudar os meios mais proficuos de levar seu estabelecimento ao estado de prosperidade a que sóem conduzir os novos methodos adoptados pelo adiantamento do seculo, cego, porque não lhe é dado vêr, vae caminhando na rotina do regresso, em quanto que o seu visinho, mais activo e laborioso vae progredindo e, graças, com menos forças [illegible] com melhores methodos; e se ao primeiro perguntardes porque não segue as pisadas do segundo, elle vos responderá que se não quer afastar dos usos que lhe legárão seus avós!

A idéa de innovações repugna ao lavrador rotineiro que só se occupa de materialismo, embrutecendo-se e a sua lavoura. Neste estado de cousas, cumpre que o governo indirectamente promova o augmento e engrandecimento d'este primeiro recurso das rendas publicas.

Venhão colonos industriosos e illustrados, que com a dupla superioridade do serviço material e intellectual arranquem a nossa lavoura do estado de torpor em que se acha, e a façam erguer altiva no nosso terreno fertil e abençoado.

Ha porém uma observação que, força é confessar, merece toda a attenção: tal é a impossibilidade de substituir o trabalho livre pelo escravo n'um estabelecimento em que se tem empregado cem, duzentos e mais braços captivos, attenta a carestia dos jornaes entre nós.

Quem não vê porém que esses altos jornaes estão directamente ligados á maior ou menor abundancia de jornaleiros, e que devem necessariamente decrescer á medida que se augmentar a importação dos colonos? Quem não conhece mesmo, que o homem livre, que naturalmente tem ambições a satisfazer, dignidade de si e de seus deveres, que trabalha em proveito proprio e deseja ver prosperar e apparecer seu serviço, invidando todas as forças em prol da industria, póde vantajosamente substituir 3 ou 4 braços captivos? Não teremos já este exemplo no Brasil?

Se, porém não é presumivel a substituição do serviço livre, n'esses estabelecimentos em grande escala, por falta dos colonos, é de subida vantagem a reducção das terras e associações dos colonos, (não obstante a deficiencia d'elles,) que asseguram um augmento de juros ao trabalho escravo.

Procuraremos demonstra-lo.

Supponha um lavrador estabelecido n'uma sesmaria de terras proprias á cultura do café, provida de todos os necessarios a um estabelecimento rural, no estado de uma fazenda completa, trabalhando com 130 escravos, a qual produz annualmente cerca de 8,000 arrobas de café.

Teremos:

Valor da fazenda exclusive os escravos 60:000$
» dos escravos a 500$000 . . . . 65:000$
125:000$

Cremos que ninguem nos acoimará de parcimonia por darmos o valor de 60:000$000 a uma fazenda completa, isto é, com casas de vivenda, engenhos, monjolos, moinhos, senzalas, paioes, roças, pastos, gados, &c., em terras boas e produzindo 8,000 arrobas de café que corresponde de 80 a 100 mil pés, antes acharão baixo este valor e semelhantemente o dos escravos.

Ora, o café alcança no mercado, termo medio, 2$000 por arroba.

Segue-se que:

Com 125:000$000 empregados n'um estabelecimento de lavoura, dos quaes a maior parte está empregada em [illegible] sujeitos a mil depreciações, e mesmo a se extinguir de um momento para outro com a morte do escravo, tem o fazendeiro um lucro annual de 16:000$, e isto é, 12 4/5 por 0/0 ao anno ou 1 1/15 por 0/0 ao mez! Ninguem, em boa fé, dirá que é vantajoso tal emprego de capital no Brasil, onde elle é tão escasso e procurado e que a juros e com boas firmas ou solidas hypothecas não falta quem o queira tomar a 12 e 18 por 0/0.

Supponde agora que esse mesmo fazendeiro, seguindo as tendencias do seculo, abandona o trabalho escravo e quer colonisar sua fazenda; vende os escravos e tira esse fundo para outro qualquer mister ou vae capitalisa-lo.

Divide-se sua sesmaria em vinte quinhões cabendo a cada um 150 braças em quadro ou 22,500 quadradas e igual que é d'estas datas que o governo concede aos colonos que se alistarem para o serviço do exercito, pelas instrucções ultimamente publicadas, e que nos deparou a boa sorte para mais lealdade do nosso calculo.

Estabeleça em cada data, assim dividida um casal de colonos contratados á serviço de parceragem, sendo relativa meias, e uma quarta parte nos cereaes, conhecidos na nossa lavoura pela denominação de mantimentos, que sobrarem ao alimento annual do colono e que se vender, do que nos offerecem vivos exemplos as colonias do exm. senadores Vergueiro e Queiroz, em S. Paulo.

Ora, sendo certo que uma sesmaria contem terreno para a plantação de 200 alqueires de milho; que o terreno em que se planta um alqueire de milho corresponde á planta de 5,000 pés de café; e que cada 1,000 pés de café produz 100 arrobas, é claro que cada uma das 10 partes em que se acha dividida a fazenda, tem terreno sufficiente para a lavoura de 10 alqueires de milho, ou de 50,000 pés de café.

Como o trabalho livre é duplice, triplice e quadruplice muito superior ao escravo, não é fora de razão que o colono, pelo seu contracto, seja obrigado a ter sempre — salvo qualquer eventualidade — em estado productivo 8,000 pés de café que occupe terreno de 2 alqueires de milho em planta; e então é visto que cada colonia póde produzir 400 arrobas, que no todo perfaz 8,000, e alcança no mercado 16:000$000.

Já se vê, por estas simplices observações, o quanto é vantajoso o trabalho livre comparado ao escravo; cumpre porém torna-lo mais seguro.

Pois que o proprietario é socio no [illegible] producto do café, toca-lhe liquido [illegible] em relação aos 60:000$000 [illegible] fazenda corresponde ao juro [illegible]

Recapitul[illegible]

O trabalho escravo, [illegible] do, sem arte, e cujo capital é [illegible] da um juro de 12 4/5 por 0/0 emquanto [illegible] o livre, methodico, regular, rico de innovações á bem da industria, e cujo capital offerece todas as probabilidades de garantia, taes quaes podem dar o emprego d'elle em bens de raiz, produz o juro de 13 1/3 por 0/0; no primeiro caso o fazendeiro, tem o trabalho da administração, tem o risco dos escravos...... e no segundo, está inteiramente socegado, esperando o fim do anno, e com elle o producto da safra; qual dos dois é mais vantajoso? Que respondão os interessados para quem escrevemos.

(*Commercial.*)

MARANHAÕ.

NOTICIA LOCAL.

—— Caxias—2 de Junho—Reunio-se o Collegio eleitoral, e para que os *amigos da ordem* não fossem ás vias de facto, foi mister uma guarda de honra commandada pelo Alferes Luna. Comtudo não faltarão palavras insulentes e desaforadas entre os *pais da patria*, e por pouco que ronca o useiro bacamarte. Disto nunca se vio no tempo dos liberaes.

A votação foi comtudo no interesse da Estrella, que é o que impera: Mariani 50, Angelo 37, Joaquim Mariano 35, Vieira 10, Falcão 5, e João Paulo 2.

O Snr. José Caetano Lisboa, Juiz de Direito da Comarca, que aqui se achava ha muito, ainda chegou a tempo: foi o Presidente do Collegio?

—Lê-se no *Observador* o seguinte:

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

EPIDEMIA REINANTE.

Ha muito que desejamos alguma cousa dizer a respeito da epidemia reinante, e em forma que de utilidade—ainda que escassa—podessemos servir aos habitantes d'aquelles lugares do interior, onde, a par dos commodos da vida, faltam os auxilios, e cuidados do medico esclarecido, quando doentes—Não o haviamos feito até hoje por duas rasões—primeiro porque queriamos ter perfeito, e pleno conhecimento do que emprehendiamos—depois porque esperavamos que alguem, mais habil que nós, encetasse trabalho de tanta urgencia, e vantagem.

A noticia, porém, da irrupção da febre epidemica no centro da Provincia, obriga-nos a por de parte tão poderosas considerações, e a offerecer aos lavradores o resultado de nossa observação—em um artigo consiso, fiel, adaptado á todas as intelligencias, e sem a minima pretenção scientifica.

◆

As chuvas que principiaram por cahir abundantemente em fins de Dezembro do anno passado, e que assim continuaram por todo o mez de Janeiro, vieram a parar subitamente em meiados de Fevereiro —Desde então até 15 de Março, epocha em que ellas reappareceram, pode dizer-se que nem uma gotta d'agua desalterou a terra. Durante [illegible] de dias o sol foi sempre [illegible] tenso e desabrido [illegible] depois lhe succederam [illegible] irregulares, e [illegible] birações, pouco du[illegible] vento frio, e demasiadamente [illegible] falta de trovoadas quasi que tem [illegible] absoluta.

A estas influencias más, debaixo das quaes tem a população d'esta capital, e de toda a Provincia, segundo nos consta, vivido de certa data para cá, é facil, e muito natural attribuir o desenvolvimento de circumstancias telluricas, e athmosphericas que determinaram o apparecimento, ou pelo menos que muito favoreceram a manifestação do principio epidemico, que veio dar ás febres que n'esta quadra reinam ordinariamente em quasi todos os annos, maior extenção, e um caracter de alguma maneira insolito, e novo.

Os primeiros casos que chegaram ao nosso conhecimento, se deram na ultima metade do mez de Março, logo depois que as chuvas começaram por segunda vez—em numero não pequeno—acommettendo rapida, e inesperadamente—com grande, e intenso apparato symptomatico—por maneira que a pacifica população d'esta cidade, que se tem deixado ganhar pelo terror, mostrou serios receios de se ver a braços com a febre amarella, tendo mui fresca lembrança ainda dos estragos que este flagello exerceo em muitas provincias d'este vasto Imperio—Infelizmente justifica suas suspeitas a grande semelhança que se observa entre os symptomas manifestados pela epidemia que cobre actualmente esta Provincia, e os da que tem invadido parte do Brasil, o que se pode verificar pela leitura das publicações feitas por distinctos praticos d'esses lugares—Hoje, porem, o povo como que á ella se tem habituado, e lida calmo, e socegado com o mal, em vista certamente da facilidade com que elle cede, na maioria dos casos, a meios mui simples, e da diminuta mortalidade, em relação ao grande numero dos que adoecem.

Dissemos que é notavel a semelhança entre a epidemia d'esta Provincia, e a febre amarella que tem reinado em muitas outras do Imperio—Isto é real, e a tal ponto que, em vista de casos que temos tratado, complicando-se de ictericia, vomitos de materias mais ou menos negra, com hemorrhagias, supressão de ourinas, etc, naõ podemos hoje deixar de pensar como pensa o povo a tal respeito.

E conveniente tomar nota que a molestia principiou a desenvolver-se de subito no coração, ou centro da cidade primeiramente, caminhando depois a acommetter os habitantes dos extremos, beira-mar, e, em ultimo logar, isto é, depois que havia ganho toda a cidade, as tripulações dos navios que existem no porto, onde se tem desenvolvido com furor espantoso—N'esta sua marcha a epidemia afastou-se da que ordinariamente segue.

Ataca ella, geralmente, sem distincçaõ de sexo, idade, cor, ou naturalidade, assim tem acommettido homens, e mulheres; crianças, adultos e velhos; nacionaes, e estrangeiros, e á todos quasi que com a mesma intensidade, sem que ao nacional lhe sirva esta circumstancia de motivo para que espere não ser por ella insultado—Devemos, todavia, fazer observar que, com quanto ninguem poupe, os recemchegados de paiz estrangeiro, e os que não tiveram ainda tempo de se aclimatar, saõ os que menos opposiçaõ offerecem a seus effeitos destruidores, succumbindo em avultado numero.

E nosso humilde pensar que mais de 2 terços da população d'esta capital, tem já soffrido em maior, ou menor grão, e comparativamente ao numero dos que tem adoecido, podemos avançar que a febre é benigna, pois talvez não cheguem ainda—até hoje 7 de Junho—a 300-os casos de morte.

A maior parte dos individuos são assaltados, sem que o mal se tenha feito annunciar antes por phenomenos precursores. Seus primeiros effeitos manifestam-se geralmente logo ao levantar-se a pessoa pela manhã, depois do somno da noite—no emtanto muitas são atacadas pelo dia adiante em quanto se entregam á suas occupações, e alguns, tendo sahido em perfeita saude, se vêem forçados a voltarem para casa, em rasão de terem sido acommettidos em quanto giravam pelas ruas—Em outros porém a febre se annuncia por phenomenos que á precedem, ou prodromos, e estes consistem ordinariamente em—indisposiçaõ geral, e desprazer; cansaço pelos movimentos; ligeira dor de cabeça; dor incommoda na nuca, e lombos; insomnia; fastio e constipação de ventre—A molestia limita-se em algumas pessoas na manifestação d'estes phenomenos somente, e ao cabo de 3 á 5 dias tudo tem desapparecido, naturalmente, ou mediante alguma medicação usada pelo enfermo.

Os que cahem de repente tanto como aquelles que sentindo os prodromos não poderam escapar da febre, ella se declara pela seguinte maneira.—Horripelações intensas; calefrios, e mesmo sensação de frio muito forte, e incommodo; rosto pallido, ou roxo; grande cephalalgia (dor de cabeça) dor nas regiões lombares, que se tornam, ás vezes insupportaveis, chegando a arrancar gemidos, e gritos; dor dorsal; pulso concentrado, e frequente—Este estado, de duração muito variavel, é—bem depressa de ordinario—substituido pelo seguinte—Rubor da face; injecção das conjunctivas (branco do olho) pelle quente, secca, árida, e mordicante; pulso muito frequente, e cheio; lingua larga, coberta de saburra brancacenta no centro, secca, e em geral, rubra, ou vermelha em seus bordos; nauseas; vomitos mais ou menos repetidos de materias mucosas, ou biliosas; anorexia (fastio) sede; constipaçaõ de ventre; dor no estomago, augmentando pela pressão; ourinas quentes, rubras; como oleosas, raras, e em algumas pessoas completamente supprimidas; a cephalagia augmenta, e torna-se quasi sempre supra-orbitaria; dor lombar mais vehemente; sub-delirio, e mesmo delirio em alguns; em outros somnolencia profunda, e coma; sobresalto dos tendões; agitação; cansaço extremo, e respiração agitada; ar inquieto, e assustado, ou indifferente; medo de morrer.

Este é o quadro symptomatico observado no maior numero de casos, mas concebe-se facilmente que elle varia muito segundo as pessoas, attentas certas disposições individuaes, e outras; e que nem sempre se mostra [illegible] alterado, faltando, por exemplo, em algumas, os vomitos, o delirio, ou sub-delirio, em outras conservando-se [illegible] a secreção ourinaria etc.

A molestia, porém, não denuncia sempre sua existencia somente por estes symptomas, e outros, de maior gravidade, e de um prognostico quasi sempre triste, e funesto—felizmente em menor numero—apparecem, desafiando toda a sciencia, e pericia medica, e levando ao seio das familias a consternação—Queremos faller da passagem, ou mudança dos vomitos biliosos, ou mucosos, para vomitos constituidos por uma massa—ás vezes bem [illegible]—cor de café com leite, de chocolate, de borra de café, de borra de vinho, de tinta d'escrever, sanguinolentos, etc, com grumos, esbranquiçados uns, e outros mais ou menos escuros, e mesmo pretos—Os vomitos d'esta natureza nem sempre substituem aos biliosos, e manifestam-se em alguns doentes de subito, e d'esde o principio.

A ictericia, symptoma que não é muito raro, declara-se quasi sempre para o fim da molestia, não denunciando muita gravidade, e cedendo com facilidade aos meios usuaes—Toda a vez, porém, que existe conjunctamente vomito negro, e delirio com ictericia, o prognostico torna-se muito mais grave, e a vida do doente acha-se grandemente compromettida.

As hemorrhagias não são muito frequentes, todavia apparecem, e algumas temos observado taes como epistaxis (sangue pelo nariz) hemorrhagias das gengivas; hemorrhagias anaes, com especialidade nos adultos, e velhos do sexo masculino, e o apparecimento do fluxo menstrual, mesmo em aquellas mulheres que poucos dias antes tinham sido visitadas por este hospede importuno—Em duas vezes vimos a gastrorrhagia (sangue vindo do estomago.)

Temos observado constantemente que nos homens, o apparecimento de moderadas hemorrhagias pelo anus, e nas mulheres, a volta da menstruação, são geralmente de bom agouro, terminando breve, e satisfactoriamente a doença.

A febre pode tambem assumir o caracter remittente, ou intermittente, que se conserva simples, ou se reveste de um caracter pernicioso, que acarreta comsigo toda a gravidade que tem as febres de accesso, vulgarmente chamadas perniciosas.

Quando a febre não cessa logo nos primeiros dias, ou se manifesta d'esde o principio grave, e demasiadamente intensa, congestões se podem formar em differentes orgãos, trazendo-nos a hepatite (inflammação do figado) a gastrite (inflammação do estomago) a meningite, a encephalite etc.

A convalescença, por pouco que dure a doença, é sempre lenta, demorada, cheia de perigos, e riscos, queremos dizer, muito sujeita á recahidas—e por isso todo o cuidado em evitar os desvios de regimen, em se pôr ao abrigo das intemperies atmosphericas, nas suppressões da transpiração, etc, nunca é demasiado.

A observação, aqui como no resto do Imperio, tem feito reconhecer, que em geral, os meios valiosos devem tender, no principio, a promover por todos os meios a diaphorese (transpiração), e as evacuações como especialidade as alvinas. Convém, pois, o doente em boas condições hygienicas, os sinapismos, os pediluvios sinapisados, todas as bebidas diaphoreticas, tais como as de flores de tilia, sabugueiro, violas, borragem, [illegible], [illegible], chá da India, [illegible] de [illegible], de [illegible] etc. tomadas quentes, são convenientes—Quando a diaphorese mostra-se dificil em estabelecer-se, empregamos com vantagem—[illegible]—acetato d'ammoniaco addicionado d'algumas gottas, ou algumas [illegible] dos pós de Dover.

Uma vez bem estabelecida a diaphorese, convém então o emprego dos laxantes, e purgantes que [illegible] o oleo de ricino, a [illegible] de magnesia, o sulfato de soda e a infusão simples de senne, os [illegible], cremor tartaro, etc.—Estes meios serão coadjuvados por clysteis mais ou menos purgativos segundo a necessidade da occasião, e mesmo, algumas vezes, [illegible], especialmente se a molestia se mostra com caracter de stupor, ou se existe tendencia, ao desenvolvimento de symptomas cerebraes [illegible].

Depois de haver preenchido estas indicações [illegible]

A applicação de sanguesugas em numero de [illegible], sobre a região epigastrica (de estomago) [illegible] (lado direito) e atraz das orelhas, e ventosas, quando já existem symptomas de gastrite, [illegible] e congestão do figado, etc.—É preciso não [illegible] d'este modo.

Será necessario lembrar que devem ser tratadas conforme é recommendado pelos authores, as complicações que podem apparecer, como as hemorrhagias, a ictericia, a inflammação do figado, [illegible], intestinos etc.—e que convém a administração do quinino, quando a molestia se tem já revestido com o caracter remittente, ou intermittente?—No fim, é bom lembrar da pessoa que presta seus cuidados ao enfermo, [illegible] saber discernir um caso de outro, e modificar o tratamento segundo as exigencias.

Do pouco que temos dito sobre a febre que actualmente nos flagella, julgamos poder, e dever conscienciosamente concluir:

1.º Que esta capital se acha invadida por uma febre que não é a que n'ella costuma a reinar quasi todos os annos pelo mesmo tempo.

2.º Que é real, e isto de toda a duvida que ella tem assumido o caracter epidemico.

3.º Que é semelhante á que tem reinado, e reina ainda em algumas Provincias do Imperio, conhecida pelo nome de Febre amarella.

4.º Que se desenvolveu espontaneamente no ar, [illegible] a capital, não nos sendo directamente importada de ponto algum [illegible].

5.º Que é benigna, por [illegible] com facilidade, e dar diminuta mortalidade.

B. Mattos.

7—de Junho—1851.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Itapucurú mirim 29 de Maio de 1851.

. . . .

Ultimamente tendo vindo d'ahi algumas pessoas que dão noticias aterradoras acerca das febres; . . . .

. . . .

Como já lhe communiquei aqui tambem as temos, e julgo que é da mesma *fazenda*, e nem era possivel que estando nos tão proximos e em continua communicação com essa Capital, fossemos tão felices para sermos exceptuados; e rara é a casa que ellas tem deixado de *visitar*; felizmente porém não tem perigado pessoa alguma; louvores, e graças a Deos.

Este flagello, peste, ou castigo anda a par da immoralidade que hoje, e que constitue a base sobre que assenta-se o poderio dos dominadores da epocha; e nem mesmo assim elles não trepidão na carreira desenfreada dos vicios e desatinos, e como que escarnecem da cholera divina! Ante-hontem teve lugar n'esta Villa, cabeça de Comarca, a representação da grande farça—Collegio eleitoral para a eleição de um Senador—: Comprimio-se-nos o coração ao vêr-mos o escandalo inaudito com que se procedêo a um acto de tanta magnitude: já não é a opposição que abandona o campo certa de que serão baldados os seus esforços em competencia com o Governo, são os proprios Governistas que reconhecem que, como a oppposição, não tem liberdade para votar, e por isso preferem deixar o campo livre aos *servidores* do Governo, porque este tãobem o é do club da rua da Estrella! E ainda haverá quem em boa fé possa crêr nas nossas instituições?; não por certo; viciadas, prostituidas, como ellas se achão, é bem applicavel o aphorismo de Hypocrates—*in extremis extrema ā.*

Do Igaará vierão 9 eleitores, e da Chapadinha 7, estes tendo por *chefe ou principal* o Ferro, e aquelles o Capitão Carvalho—: eu os distinguo, porque elles se distinguirão tãobem mocando separadamente. Do Rosario vierão o Matta, José d'Oliveira, um João Cabral, e outro que tal Barradas constituindo esta quadrupede aliança a representação eleitoral da dita freguezia do Rosario, e da de S. Miguel.—Do Icatú não veio um só.—D'aqui mesmo feltarão 2 por doentes, o Ignacio e Trinca.—Dos que vierão muitos deixarão de concorrer ou comparecer no Collegio; mas, abstrahindo d'estas *nihilidades*, erão presentes 35 eleitores; a meza porém que tinha plenos poderes dos presentes e auscotes com uma só pennada *remedeiou* tudo declarando presentes 70 eleitores, que é o numero total deste Collegio! E assim provou o *habilissimo* Secretario ao Zézinho das ficis, que não tem a invejar-lhe a habilidade, porque se elle Zézinho fez 35 eleitores parirem outros tantos, *elle* Secretario levou lhe as lampes fazendo o mesmo numero parir 70, isto é, dois de mais, e conseguintemente haver dous partos *gemêos*!

E que tal é o tal Secretario ?; elle não só os fez; como os baptisou a maneira do Vigario de Pyracaruca, quero com isto dizer—assignando por elles!—: e na verdade deve de ser *habilissimo* Escrivão quem é *tão bom Secretario*!: e será *grande pena* se a Relação do Maranhão conserva-lo por mais tempo suspenso sem reformar a sentença do Dr. Juiz de Direito, que foi um *injusto*, e até mesmo um *cruel*, um *tiranno*, em privar o foro do Rosario do seu *ornamento e illustração*, não só na legislação forense, como na *militar*, pois que tem entre mãos a *interessantissima e grande obra* do Repertorio da nova Lei da G. N. militarisada, para o que o *nosso* major tem queda, como bem mostra pelos *bigodes*, e *porte-marcial*! Eis, meo Amigo, como foi composto o *pessoal e material* do Collegio de Itapucurú-mirim!; e segundo me informou pessoa de dentro a votação formulou-se do seguinte modo: Mariani 70: Joaquim Mariano 69: Angelo Moniz 55: Conselheiro Joaquim Vieira 16; este que pelos seus serviços e merecimentos devia ser o primeiro votado foi o ultimo, e os poucos votos que teve deve-os ao Capitão Francisco Xavier de Carvalho, que afincadamente se interessou por elle, e não cedêo á instancias; pelos que louvores e mil louvores lhe sejão dados.—Creio que pelos outros Collegios o resultado será o mesmo: resta vêr a escolha da Corôa; ahi é que está o *busilis*: Deos a illumine.—Adeus: . . . .

. . . .

. .

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

——Estamos aqui n'esta Villa em bom estado acefalo, e continuamos a estar; praza a Deos que assim sempre estejamos, porque é quando temos fruido algum socego; pois com semilhantes authoridades, é melhor estarmos entregues ao destacamento, do que a estas gentes, quasi todos tão bons como o Raimundo Gomes, e alguns forão d'esse tempo. D'esde que daqui se retirarão para Alcantara na qualidade de eleitores o Delegado José Antonio Carneiro, e o Subdelegado Marianno Hillodoro da Penha, enfado daquelle, nunca mais se vio de tal fazenda n'esta Villa; e para cumulo da nossa felicidade, dizem que o nosso eximio Juiz Municipal Antonio Pedro Bellico de Abreo tambem fora para Alcantara sem passar a vara a quem por direito compete, dizem que se queixão do Delegado, e Subdelegado, por lhe não terem passado o expediente, formaes palavras d'este homem, em huma audiencia publica.

Logo que finalisarão as eleições *amarellas* no Collegio de Alcantara, partio para a Cidade do Maranhão o Delegado Carneiro, e o Joaquim do Ibo, a verem se pilhão ser nomeados Supplentes do Juiz Municipal d'esta Villa, cujo prazo expira em Dezembro vindouro; constame que tem sido engraçadas as polemicas, que tem havido entre estes dous homens nullos, porque cada hum quer ser o 1.º Supplente.

Daqui até então
Temos de levar Canelão.

Ora já estará esquecido o Sr. Carneiro do que foi e é, homem este que o Presidente Bruce por mais que quizesse puxar por elle nunca pode faze-lo mais do que Sargento, cujo posto até hoje conserva, e estará esquecido do que fez em Cajapió, e na enseada dos Orphãos!!!!! E o que lhe direi do bobo do Joaquim Marianno de Souza? Este heroe foi demittido de Escrivão da Collectoria da Cidade de Alcantara por larapio; diga senão é assim o actual Collector; e não satisfeito com isto, depois de demittido carregou sellos, assignando pelo Collector; isto hade apparecer, quando fôr necessario. E o que tem feito na qualidade de Presidente da Camara? além de multas, sumio o livro das eleições de S. Vicente Ferrer; é este mesmo, que mandou afixar editaes pelos cantos, proclamando a republica, cujo original existe em poder do Promotor da Commarca com huma denuncia.

Tambem se peoteia para ser reconduzido o nosso actual Juiz; na verdade é mais do que analfabeto, homem este, que nunca sabe o que está fazendo, porque continua a sempre estar com *fumo*, segundo disse o Jassanam.

Aqui tambem se fizerão preces, para que o Ente Supremo nos livre do flagello da febre dominante (tão dominante como os nossos Governadores) a que na verdade o povo concorreo, e portou-se com toda devoção, terminando em o dia 15 do mez proximo passado, houve a noite numerosissima procissão, na entrada sermão pregado pelo nosso Vigario.

Nesse mesmo dia 15 a noite, quando a população pedia ao Ente Supremo graça, e mezericordia, é quando hum malvado de nome Manoel Justino Bizerra deflorou a huma Orphã de 12 para 13 annos, que presentemente se acha ainda em risco de vida; e logo no outro dia os parentes da desgraçada requererão ao Delegado Carneiro Corpo de Delicto, em lugar d'este homem immediatamente ir faze-lo, em quanto existia vestigio, despachou a petição para dahi a 5 dias, e como isto não hade acontecer, se o desflorador pertence a panellinha, e tem huma quitanda!!!!!, e até o presente está *immortuerum*.

E como hade fazer justiça este Delegado, se a tempos tendo sahido da casa de João José Portugal huma Menor, sobrinha de sua mulher, foi aquella a presença do Juiz Municipal Frederico Augusto Ferreira, e no interrogatorio que este lhe fez declarou a victima, que quem a seduzio foi o Delegado José Antonio Carneiro, e presentemente existe em sua casa, que bello Juiz de Orphãos!!!!!

São Bento 7 de
Junho de 1851. *O discipulo do Barbeiro.*

VARIEDADE.

ANEDOCTAS RELATIVAS A ALGUNS NOMES CELEBRES.

—O abbade Lacaille, famoso astronomo, construio uma especie de forquilha, que apertava na cabeça para poder passar as noites na observação dos astros. Os unicos inimigos que este sabio conhecia erão o somno e as nuvens. Apezar disso contrahio uma inflammação do peito que lhe arrancou a vida.

Girodet, pintor celebre, nunca trabalhava de dia. Dominado de noite de uma especie de inspiração febril, levantava-se da cama, mandava accender varios candieiros que tinha na sala de estudo, e pondo na cabeça um enorme chapeo cheio de velas, pintava pelo espaço de horas.—Nunca houve artista de constituição mais debil, nem mais enfermo. Nos ultimos annos da sua curta vida parecia este genio eminente enterrado n'um cadaver.

Miguel Angelo, na occasião em que pintava os tectos da capella sixtina em Roma, sobreveio-lhe um accidente extraordinario.—Ficou sem poder distinguir objecto algum que ficasse debaixo delle, e até para ler uma carta precisava pô-la em certa altura.—Este phenomeno durou muitos mezes.

Claudio Bourdelon, medico celebre, costuma consagrar grande parte das noites ao estudo.—Para este fim bebia muito café durante a noite, e para conciliar depois o somno tomava opio. Com este methodo particular de dirigir o somno abreviou os dias de vida, de forma que morreu ainda muito moço.

Meseras, famoso historiador só trabalhava com luz artificial, e ate quando havia bom sol, e no pino do verão: chegando a sua extravagancia a acompanhar com o candieiro na mão a quem o visitava ao meio dia.

Vaillant, bem conhecido mathematico temendo ser esbulhado de algumas moedas raras, pelos piratas que ião tomar a embarcação em que elle navegava, engolio as de mais merecimento, expondo assim a vida para não perder os objectos do seu estudo.

Branks, presidente que foi da sociedade real de Londres, levado do desejo de estudar os costumes dos povos que visitava, commetteu perigosas indiscripções. Achando-se em Otaiti mandou pintar de negro todo o corpo, tão sómente para poder observar uma ceremonia funebre, que não podia ver sem que formasse parte da comitiva.

O doutor Clarke, celebre botanico, morreu em consequencia de se lhe introduzir no nariz um insecto ao cheirar com força o aroma de uma flor.

O musico Lulli deu tamanho golpe com uma vara de que se servia para bater o compaço, que depois de soffrer grandes dôres perdeo por fim a vida.

(*Jornal do Commercio n. 63.*)

EDITAL.

—O Chefe da Secção de arrecadação do Thesouro Publico Provincial, em comprimento do art. 25, cap. 1.°, do Regulamento de 15 de Fevereiro de 1846, faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos aquelles que são obrigados ao imposto da decima Urbana, que estando a findar-se o mez de Junho corrente designado para o pagamento da contribuição ao 2.° Semestre do exercicio de 1850 a 1851, devem os collectados apresentar-se n'esta Repartição até o ultimo deste mez para satisfazer os seus debitos. Secção de Arrecadação do Thesouro Publico Provincial do Maranhão 16 de Junho de 1851.

Severiano de Barros e Vasconcellos.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 15.

PORTOS DO SUL—vapor nacional—*Imperador*, c. mm. o 1.° tenente Ignacio Eugenio Tavares, equip. 28 pess., pass. o Exm. Sr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho, e sua familia, Dr. José Jansen do Paço, 2.° Tenente da Armada Joaquim Leal Ferreira, Antonio Miller, os Portuguezes Manoel Ferreira, Antonio Manoel Esteves, Sigismundo José Pereira da Silva, e 2 recrutas para a marinha, e 2 ditos para o exercito, e 3 escravos.

ENTRADA DO DIA 16.

HAVRE DE GRACE—42 ds., Galera franceza—*Industrie*, cap. Hebert, equip. 15 pess., c. varios generos, a João Moreira da Silva.

AVISOS DIVERSOS.

—QUEM precisar de hum—CAIXEIRO—para qualquer loja ou estabelecimento, pois tem alguma pratica do commercio, tanto para cidade como para fora, dirija-se a rua Grande casa n. 62.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

VENDE-SE

POR motivos de se retirar desta cidade huma

PADARIA

com quatro escravos e dois fornos, amaçadeiras e mais objectos concernentes ao mesmo estabelecimento, como tambem huma propriedade de casa, que tudo se venderá por preço rasoavel, as pessoas que quizerem compra-las pode se dirigir nesta Typographia que se dirá quem vende.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua da Giz, com frente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle; a tratar com Raimundo Ponsforte de Araujo.

—RICARDO DECIO SALAZAR, retira-se para fora do Imperio.

—O ABAIXO assignado propõe-se a ensinar por modico preço, a tocar Flauta, Rabeca e Pistom, das 7 horas da noite em diante, e roga ás pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo de procura-lo em sua caza na rua Grande n. 92 durante o dia, afim de convencionarem a tal respeito.

Francisco Celis filho.

PHARMACIA

E DROGARIA FRANCEZA.

FERREIRA & C.ª

Tem a vender, além do que por vezes a já annunciado, outros mais objectos, que chegados ultimamente, são elles de reconhecida utilidade.

Velubas e Agulhas de gomma elastica—Porte crayons—Oleo de mam de vaca para fazer crescer o cabello—Vidros com Pommadas de mam de vaca para conservar o cabello preto e limpar a caspa—Vidros com splata para limpar os dentes e curar o escorbuto—Poz de limpar os dentes, e em caixas de differentes tamanhos—Capsulas de Copaiba.—Bem assim a tintas necessarias a pintura.

—QUEM quizer alugar um escravo, bom cosinheiro, a muito acciado, dirija-se e rua dos Remedios, caza n. 23 que achará com quem tratar.

—NA CASA n. 37 da rua Grande, junto a extincta sociedade Recreativa se aluga as bancas de dita casa para loja, acha-se em muito bom estado arranjada, e pintada de novo, e tem excellentes commodos; na mesma se vende huma machina de Daguerreotypo, muito boa, e obrigando-se a ensinar o uzo d'ella a quem a comprar.

—NA loja de livros de Feliciano Marques & C.ª, na rua Grande, acham-se a venda os—

ULTIMOS CANTOS

poesias do Dr. Antonio Gonçaves Dias.

FUGIO EM 31

de maio p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Rosa, desta cidade hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mais que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de panos ou sardas, pouca barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porém humilde ao fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes, quem o capturar além da paga receberá alviçaras.

—O BRIGUE BRASILEIRO—[illegible]—cap. Antonio Joaquim dos Santos segue para LISBOA com toda a brevidade; para carga e passageiros trata-se em casa de João da Rocha Santos ou com o capitão.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Cyc.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e da J. [illegible] e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	320
" " Lisboa	83 a 85
Onças hespanholas	29$300 a 29$600
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 10%
Acções do Banco 16 por cto.	
Descontos no Banco 12 por cto.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	150:000		
Pernambuco	120:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 21 de Junho 1851. N.º 48.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 20 DE JUNHO.

— —Temos á vista varios numeros interpollados do *Echo Popular*, que se publica no Porto, trazendo-nos datas daquella cidade até 10 do mez passado e de Lisboa até 12.

São eminentemente importantes as occorrencias, que tiverão e estão tendo lugar em Portugal, cujo alcance á ninguem he dado attingir por ora.

O que desde já parece fóra de duvida he que a democracia tem tudo a ganhar na luta, e a monarchia absoluta, embuçada nas formulas constitucionaes, tudo a perder.

O pronunciamento em favor da revolta do marechal Saldanha, tem se feito sentir em quasi todo o reino. A tropa se ha por toda a parte sublevado.

Na cidade do Porto foi o duque recebido com extraordinario enthusiasmo.

O rei, que se achava em Coimbra, passou pelo dissabor de presenciar a exaltação com que alli se victoriava a revolução; vio-se forçado a metter a viola no secco, e retirar-se á marche-marche para junto de sua real consorte. Pela estrada sua tropa desertava em grupos.

As cousas azedarão-se tão feias, que a rainha resolveu-se separar-se do seu dilecto Thomar, demittindo-o do ministerio, e fazendo-o embarcar-se caminho de Londres. Esta resolução no nosso entender foi tomada nimiamente tarde para a corôa de Maria da Gloria, e quem sabe se não o será igualmente para a sua dynastia?

O ministerio, que substitue ao do conde de Thomar, he composto de gente affeiçoada ao Saldanha, e dizem que deste mesmo como presidente do conselho de ministros.

O certo he que o Marechal embarcou-se no Porto para Lisboa em o dia 15 de Maio, levando com sigo a maior força do seu exercito; no que mostrou-se mui sagaz.

Em Lisboa a tropa municipal, commandada por hum tal D. Carlos Mascarenhas, tem mutilado o povo a valer, por ter tido o desaforo de pronunciar-se a favor do Marechal Saldanha!

He bem galante a contradicção da côrte! A rainha póde assentir ao movimento do duque, exonerando o conde de Thomar, e chamando os amigos do Saldanha; o povo deve conservar-se passivo, nesta luta que se ha tornado nacional, se não será espancado e trucidado!

A questão da abdicação da rainha constitue a ordem do *dia* em todo o reino. Por nossa parte não vemos a conveniencia, nem a possibilidade de continuar ella a reinar em Portugal, em presença do que se ha passado; porque as cousas figurarão-se de tal modo, que ceder ao Marechal Saldanha importava na abdicação da corôa. D. Maria da Gloria não deve nem póde continuar no throno de Portugal sem inchovalhar-se ainda mais do que está, arriscando-se até a sahir d'alli corrida e coberta de lama.

Porque não seguio o nobre e heroico exemplo de Pae?

Parece que os reis nunca se dão ao trabalho de lêr a historia.

E que influencia terão os acontecimentos de Portugal sobre as nossas cousas? O futuro nos dirá. Mas achamos entre ellas tanta analogia, que horrorisamo-nos em pensar nisso.

Lê se no *Publicador Maranhense* o seguinte:

—Quando se der as noticias de Portugal vindas pelo [illegible], fizemos algumas breves considerações sobre o estado das cousas, concluindo da maneira seguinte:—O movimento parece vacillante, a menos de se não darem acontecimentos extraordinarios, aliás muito possiveis.

Pois bem, esses acontecimentos tiverão lugar, e o duque de Saldanha triumphou por fim. Eis aqui como as cousas se passarão. O marechal havia desapparecido da vista da sua pequena força nas immediações de Viseu, disfarçado, e tomando uma direcção desconhecida. Soube-se depois que se [illegible] ao Porto, e entrara em negociações com o conde de Casal, commandante da respectiva guarnição, ajustando avistar-se com elle em um lugar apprazado para conferenciarem secretamente; mas recebendo avisos, que parecerão bem fundados, de que se lhe urdia uma traição, e que no lugar da conferencia seria preso ou assassinado, e não podendo já regressar á Beira, [illegible] dirigio-se secretamente á Galliza, e já estava na Galliza, quando rebentou a sublevação do Porto, referida em um dos artigos que publicamos, e logo em seguida a das guarnições de Vianna, e Braga, que constavão tres corpos. O marechal, quando soube destes acontecimentos, marchou de Galliza á Braga, em vinte horas, e no dia 25 de Abril entrou no Porto no meio das acclamações triumphaes da tropa e do povo. Até os ultimos avisos alli se achava exercendo uma verdadeira dictadura, bem que em nome da rainha.

Quando o rei soube em Coimbra destes acontecimentos, determinou de voltar a Lisboa com a sua divisão, porém durante a noite que devia proceder á marcha, desertou quasi todo o corpo de lanceiros, e no dia seguinte, na occasião da marcha, os regimentos de granadeiros da rainha, e de caçadores n. 1 se sublevarão, e marcharão para o Porto, onde já se achão. O rei voltou com menos da metade da força com que viera, e ainda no caminho lhe [illegible]. Entrou em Lisboa no dia 3 de Maio, quasi na mesma occasião em que os corpos nacionaes, e varias reuniões populares percorrião as ruas da capital, victoriando o duque de Saldanha.

Tudo quanto havia hesitado a principio, e por ventura os corpos que forão positivamente traidores ao duque, faltando as promessas que lhe tinhão feito, começou então a pronunciar-se a seu favor, o general Alves com tres regimentos da Guarda, varios destacamentos dispersos, e varias povoações até nas visinhanças da capital.

Em quanto a sublevação ia assim crescendo, e tornando-se geral, a côrte aferrada ao seu systema, não cedia senão gradualmente, e de maneira pouco digna. Parece fóra de duvida que ainda antes do pronunciamento do Porto, o rei, tentando a officialidade da sua divisão, tivera a certeza de que ella não desertaria, mas tambem não se bateria contra o duque, em favor do conde de Thomar, e assim, o escrevera á rainha, aconselhando-a a que demittisse o ministerio. S.M. consta que se irritara grandemente, sem fazer o menor cabedal de tão [illegible] aviso. Com as noticias do Porto, transmittidas pelo telegrapho, resolveu-se em fim a exonerar o conde, mas em termos que mostravão toda a sua fatal predilecção por esse homem; e exonerando-o, conservou-lhe os collegas cumplices e apenas nomeou presidente do conselho o duque da Terceira, o qual tem compromettido com elles, mostrando em tudo disposições para contemporisar e ganhar tempo. Sabidas porém no Porto estas tergiversações pelo marechal Saldanha, escreveu elle ao duque da Terceira as seguintes palavras, mais duras que elegantes, que logo mandou publicar nos jornaes: Faça saber a S.M. do modo mais respeitoso que lhe for possivel, que não foi para preparar a volta do conde de Thomar dentro de seis mezes ou de um anno, que o duque de Saldanha empunhou a espada.—Foi então que a rainha se resolveu a demittir os antigos ministros, bem como o duque da Terceira e o marquez da Fronteira dos commandos militares que exercião, nomeando para o novo ministerio os barões de Francos e da Luz, e o antigo ministro Franzini, todos amigos pessoaes de Saldanha, e o mesmo Saldanha ministro do reino, e presidente do conselho.

Assoalhão os jornaes que a rainha pretende protelar as cousas, attrahir o duque a Lisboa, acariciá-lo, arrefecer-lhe o ardor revolucionario, e afinal trahi-lo e derribal-o, por meio d'uma dessas aventurosas e subitas contra-revoluções de que já tem dado mais de um exemplo, e de que o mesmo duque tem sido instrumento contra outros.

Se elle se deixará cahir no laço é o que se não póde por ora saber. O que é publico é que elle deu no theatro do Porto vivas á carta reformada, e insistio na necessidade da reforma, respondendo a uma deputação de 60 membros da classe dos fabricantes que o fora felicitar, accrescentando que posto julgasse o incidente terminado, todavia não embainharia a espada em quanto não assegurasse as instituições de um modo estavel. E em vez de embarcar para Lisboa, segundo o convite autographo da rainha, dirigio-se a Coimbra afim de organisar á sua feição a divisão do conde de Santa Maria que ainda ha pouco o perseguira, e tratava de organisar corpos provisorios, com que se tornasse mais poderoso. Parece fóra de duvida que a camara dos deputados será dissolvida; e marechal accusa a sua maioria em varios documentos officiaes—*de cumplice do ministro corruptor e concussionario.*

O partido progressista tem feito acto solemne de adhesão nesta crise. Parece que antes de principiar o movimento o marechal procurou entender-se com elle; mas receya-se que a sua intervenção excitasse o ciume das influencias militares, e não foi possivel virem a um accordo.—Depois dos successos do Porto a rainha chamou ao paço o conde das Antas; mas este escusou-se, e fez-lhe sentir que as difficuldades da situação só poderião ser resolvidas pelo duque.

Os jornaes deste partido, com especialidade a *Revolução de Setembro*, escripta com talento e espirito, fazem guerra pessoal á rainha, e insinuam-lhe que abdique, pois já não póde governar com honra. A abdicação não é talvez das eventualidades menos provaveis.

Terminamos. Cahio, é certo, um ministro incontestavelmente immoral, e impopular, mas o que fará o marechal com os seus pretorianos? Já alguem observou que as exigencias dos vencedores são os embaraços da victoria.—Tem pois o marechal de haver-se a um tempo com as exigencias do exercito que rebellou, com as intrigas da côrte, e com a attitude expectante e ameaçadora dos progressistas. Posto que general afortunado, a sua capacidade politica tem sido muitas vezes inferior a situações menos delicadas que a presente.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL: 20 de Junho.—Sahio esta manhã com destino á Caxias o vapor *Caxiense*, levando a seu bordo, além de outros passageiros, o Dr. Chefe de Policia interino, o

Capitão Bricio, Commandante nomeado da guarnição de Caxias, Capitão Diogo, Alferes Rodrigo, Alferes Pires, e 16 praças.

Consta-nos que S. Exc. traz muito em vista melhorar o estado deplorando da Commarca de Caxias, resultado da incuria e inepcia do Sr. Azeredo e do seu estupido Chefe. Estamos muito convencidos, que S. Ex.ª, Illustrado como he, e inspirado de tão louvaveis desejos, em breve será coroado de feliz successo o complexo das medidas, que informão-nos haver tomado para este fim.

Quanto á nós o mal alli como por quasi toda a parte na Provincia, pode-se dizer, que provem exclusivamente das authoridades.

A presença alli do chefe de Policia extranho aos odios e affeições locaes não póde deixar de concorrer grandemente para á consecussão do fim anhelado.

—Louvado seja Deos já S. Luiz frue as vantagens de saber o que se passa pela policia; porque o Sr. Dr. Leaõ naõ quiz estar pelos precedentes do seu antecessor, que, escravo humillissimo e despresivel da Estrella e do Sargento, tendo mais horror á luz da publicidade do que o diabo da cruz, nunca se póde resolver a mandar publicar os bellos feitos de sua mysteriosa policia.

EXTERIOR.

LISBOA, 29 DE ABRIL.

——O conde de Thomar partio para Madrid a fim de reassumir as funcções de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. naquella côrte. Levou contra lei uns poucos de contos de réis a titulo de ajuda de custo e adiantamentos. Sahio hoje no paquete inglez, e vai desembarcar a Vigo por ser caminho mais curto não se querendo aproveitar da bella estrada que fez daqui para Badajoz.

Derramaram-se muitas lagrimas nesta despedida. Dão-se ao conde as honras de vencido, alardea-se sympathia por elle ao mesmo passo que se noticia a sua extraordinaria missão, e pede-se-nos que admiremos a dedicação desta hora derradeira pela desgraça do embaixador!

Quando a desfortuna nos depára uma embaixada podemos dispensar bem as lagrimas que se choram pela nossa derrota, e a compaixão por um tal vencido tem tanto de caricata como de menos interesseira. Que faria a côrte ao duque de Saldanha, e aos commandantes dos corpos sublevados se ficassem vencidos? Dava de certo quatro embaixadas ao duque, e duas áquelles commandantes, porque devia ser maior a vontade do castigo para os rebellados do que para os servidores fieis.

O amor é cego, e aqui anda grande dose de amor que não deixa vêr a essa pobre gente a figura que está fazendo. Em logar de mandarem o conde de Thomar para Madrid deviam manda-lo para o Limoeiro, formar-lhe processo pelas suas concussões, e dar assim uma satisfação á moral publica offendida. A justiça devia ter já tomado conta dos sellos do estado para que esses ministros não usassem delles em nenhum acto publico. O que se faz aos cidadãos promovendo-se sequestro contra elles quando ha mudança de estado, certeza de divida e suspeita de fuga devia praticar-se agora contra os ministros para que um se não escapasse, e para que outro lhe não estivesse a dar os meios de fuga. Já ha muito que o conde de Thomar escondia as suas alfaias, e vendia o que não podia esconder. Dar-lhe agora uma embaixada é um acto de moralidade tão revoltante que vem confirmar muitas suspeitas sobre a corrupção da corte e cumplicidade della em todas as prevaricações daquelle funccionario.

Uma embaixada é um cargo de confiança. O conde de Thomar foi vencido, e como tal leva as sympathias dos seus servos ignobeis —daquelles que mancharam as suas pennas na defesa dos roubos, quando ninguem da nação, quando o mesmo exercito não quiz manchar as suas bayonetas nem as suas espadas a favor de taes attentados. Mas que politica vai representar na Hespanha o conde de Thomar? A vencida? É caso novo na historia. Vai representar a rainha? Nesse caso pague-lha ella do seu bolsinho. Vencido e embaixador, excluem-se mutuamente. Na lucta morreu o ministro e o embaixador, porque este representa as opiniões daquelle. Ou os saudosos não tem lagrimas que limpar, nem desgraças que sentir, ou tem de restituir esses tantos contos que é, creemos nós, a ultima concessão do conde de Thomar e do sr. Avila.

Reconhecemos a intenção da corte, ou da *comadre*, ou de quem quer que seja. O duque da Terceira está ministro da guerra, e não o póde ser segundo o systema. Se não o observam, se não se sujeitam ás condições delle, não alleguem nem a liberdade da prerogativa, nem a inviolabilidade que esse systema estabelece. Se admittem só o arbitrio, olhem para Coimbra porque verão que não ha força para o sustentar.

A carta é um grande codigo; mas apesar disso os ministros que a rainha escolhe com preferencia, e aos quaes depois de demittidos por uma revolução dá embaixadas, não a observam no que toca ás prerogativas populares. Nós tambem temos alli os nossos foros e os nossos direitos, que são a nossa prerogativa. Se a corte no-los não respeita, se considera e acrescenta em honras e em fazenda aquelles que no-los calcam, como poderá ella pertender que a revolta respeite os seus? Desde que falta ao contracto para comnosco não póde exigir o cumprimento delle para comsigo. Quem não respeitou a liberdade dos cidadãos, quem não respeitou as leis, quem não respeitou o segredo das cartas, quem não respeitou a moral publica, quem engrandeceu o que a revolta fez cair, não tem direito a pedir respeito para a sua prerogativa.

Verdades ha superiores a todas as constituições, que se não acham nellas escriptas. Os poderes publicos foram instituidos para bem da communidade. A sua missão é promover esse bem. Se em logar do bem se pratica o mal, se em logar da paz para cuja manutenção foram instituidos são causa da guerra, a necessidade desses poderes desapparece, e é necessario reforma-los ou extingui-los. Lembrem-se que a prerogativa é filha da nação, e instituida em proveito della. Se essa prerogativa nos dá guerra em logar de paz, se pratica o mal em logar do bem, se põe o crime no logar da virtude, se premeia os maus e castiga os bons, essa prerogativa está perdida, e por mais respeito que peçam para ella; por mais que invoquem a letra dos codigos, acabará toda a veneração, porque o respeito não se decreta nem se impõe, conquista-se com o bom uso do poder.

O sofisma nestas alturas é ridiculo. A rainha deve saber a verdade toda inteira; é um traidor quem lh'a não diz. A côrte não póde enganar para o futuro senão quem quizer ser enganado.

O rei foi commandar o exercito. Nós notamos os perigos desse commando; os lisongeiros exageraram a gloria de semelhante passo. O rei vencedor ficava odiado pelos vencidos e não era garantia de victoria; o rei vencido arrastava comsigo o compromettimento do throno. Nós fallavamos verdade; os lisongeiros mentiam. Nós queriamos o bem da causa publica, os lisongeiros queriam salvar-se atraz do throno que desejavam ver cahir primeiro que elles.

Ahi estão os resultados. O rei foi vencido. As tropas não obedeceram ás suas ordens. O rei annunciou para o porto que o ministerio tinha pedido a sua demissão, que fôra aceita em 23 do corrente, e não foi assim!! Queria-se conjurar a revolta com uma mentira. Ou mentiu o rei de Coimbra para o Porto, ou mentiu daqui quem escreveu ao rei. Deste dilemma hão de sahir feridos; e sahem feridos porque não ouviram as vozes do povo, e ouviram as dos aulicos, as dos corruptos, as dos lisongeiros, as dos intrigantes e dos oppressores da nação.

Opposemo-nos ao commando em chefe do exercito, e notamos tambem os seus inconvenientes. Pensaram que temiamos a espada do sr. D. Fernando que é muito mais curta que o espeto da cosinha que sempre o segue ou precede nas suas campanhas; e não receiavamos senão o descredito do rei. Ahi está o resultado. O exercito fugiu-lhe; a disciplina perdeu-a elle cercado só de pessoas odientas e insignificantes. Que farão agora o rei e a rainha.

D. Pedro abdicou duas coroas, e chamaram-lhe por isso grande os amigos de sua filha. Uma dessas coroas não a podia conservar, a outra abdicou-a porque a força publica o desamparou n'uma questão como a nossa. D. Pedro não quiz ser rei vencido, nem rei coacto. Era pundonoroso, e não quiz receber a continencia dos que lhe tinham desconhecido o direito da prerogativa.

Carlos Alberto perdeu uma batalha, e abdicou; e note-se que Carlos Alberto não sentiu defecção em suas tropas, nenhumas das quaes se passaram para o inimigo; e Carlos Alberto morreu chorado do seu povo e do piemonte.

Nós cremos que este é o conselho mais digno. Não impomos, nem ordenamos a abdicação a ninguem, porque nem quitamos nem pomos rei; mas ainda não vimos situação como esta que se resolvesse dignamente por outro modo.

A corte não dá garantias de sinceridade. Os esforços por formar um ministerio da maioria parlamentar que é odiada no paiz, e que foi condemnada pela revolta como complice nos males publicos, denunciam uma malevolencia, uma obstinação que irrita necessariamente a revolta, e que a torna mais exigente. Esses conselheiros da corôa perdem-na amesquinhando-a nesta occasião em que lhe convinha conceder á revolta tudo aquillo que ella agora pede, e que lhe não póde negar, sem se sujeitar a que lhe emponha a sua vontade.

Fallamos com desassombro porque nem somos dos vencedores nem dos vencidos. Não se illuda a rainha com os seus conselheiros, que sempre a tem traido. Tudo o que não é ceder á revolta em quanto ella pede pouco é arriscar o throno, e talvez a dynastia. As traições da côrte, as suas continuas revoluções para levantar os homens que o paiz reprova são hoje a sua desgraça, porque os revolucionarios de hoje sabedores das entradas e sahidas do paço, do que alli se pensa e se faz, não serão tão confiados e tão complacentes como o foram os populares, que pensavam na sua lealdade que palavra de rei não torna atraz.

Dizemos o que entendemos no interesse da causa publica. A verdade não póde offender ninguem. Aqui em Lisboa, onde a imprensa foi livre, houve socego. No Porto onde a suspenderam, e aonde não deixaram chegar os jornaes da opposição, houve a revolução. E porque onde se supprime a falla e o discurso cresce a acção; é porque onde se tira a penna lança-se mão da espada. Calem os hypocritas o que sentem, e mintam aos povos e aos reis; que nós diremos a uns e outros a verdade.

Assim o pensamos ha muito, e assim o escrevemos já n'uma epoca memoravel. Escrevemo-lo então contra o movimento de 6 d'Outubro, e repetimo-lo hoje para prevenir novas revoltas. Este povo tem fome e sede de justiça e de paz. Dem-lh'a; e se lh'a não podem dar, abdiquem.

(*Da Revolução de Setembro.*)

PORTO 29 DE ABRIL.

— «A participação telegraphica que o duque de Saldanha mandou hontem communicar para Lisboa, honra-o sobremaneira. A linguagem de que alli se usa é a que mais convinha na situação presente. Póde-se agora dizer que a revolução assumiu o seu verdadeiro e definitivo caracter.

A vontade nacional achou no marechal Saldanha um interprete fiel. O que o illustre revolucionario deseja é o que desejam todos os partidos honestos — a absoluta exclusão dos Cabraes e dos cabralistas do poder.

«Não foi para preparar a volta do conde de Thomar ao ministerio dentro de seis mezes ou um anno que o duque de Saldanha empenhou a espada.»

E com effeito, se o duque se fiasse nas fementidas promessas da côrte, se elle fizesse parar a revolução na sua marcha triumphante, talvez que mesmo antes dos seis mezes o conde da caleche, o impudente valido entrasse novamente nos conselhos da soberana.

Já não é possivel acreditar nesta gente sem fé e sem vergonha. Perderam o poder, são capazes de todas as traições.

O ministerio hade ser composto de pessoas honestas, e em quanto os Cabraes dominarem no paço, debalde se buscarão pessoas honestas a quem se incumba a alta missão de compor um ministerio que mereça a sancção do paiz.

E demais — não foi só para mudar alli alguns homens que se fez a revolução de 24 de Abril.

Precisa-se de muita reforma nos principios que nos regem, precisa-se de mudar muita cousa que não póde conservar-se no pé em que estava.

O duque de Saldanha não ignora quaes sejam as necessidades mais urgentes e imperiosas a que é mister attender de prompto. Sua excellencia combateu por muito tempo nas fileiras da opposição da camara alta, aonde se poz em relevo por milhares de vezes as desgraças da patria. Não seremos nós por tanto que aqui lhe havemos de lembrar o que se deve fazer para inaugurar-se em Portugal uma era nova, uma era de regeneração e de felicidade publica.

Em quanto a nós, para nos darmos por satisfeitos, basta-nos que sua excellencia anteponha a patria a tudo, que não sacrifique no altar dos preconceitos por mais antigos que sejam e por mais respeitaveis que pareçam. . . .

Respeitavel é só o que produz o bem, e entre nós existem muitos principios decrepitos que só produzem o mal. . . .

(*Do Eco Popular.*)

---

30 DE ABRIL.

— *Viva a Carta reformada!* eis ahi resumido n'uma só palavra todo o programma da revolução.

Viva a Carta reformada! foi o brado do povo insurgido em 1846 — foi o em 1847 — é o agora em 1851.

Viva a Carta reformada! bradou o duque de Saldanha na noite de 28 e no dia 29; *viva a Carta reformada!* respondeu uma população de milhares e milhares de cidadãos, transportada de enthusiasmo.

O delirio phreuetico com que este viva altamente significativo foi acolhido e repetido por todas as boccas uma a uma, bem denota a anciedade em que esta nação estava ha muito por vêr chegado o dia feliz de se começarem as reformas uteis e indispensaveis.

A reforma da Carta estava no espirito e nos desejos de todos os homens sensatos sem differença de matizes.

A reforma da Carta era o primeiro passo para a nossa regeneração politica e social.

A reforma da Carta era a condição *sine qua non* da alliança de todos os partidos honestos.

A reforma da Carta era a salvação da patria.

A reforma da Carta era a garantia das garantias constitucionaes.

Gloria a ti, nobre duque de Saldanha! gloria a ti, campeador das liberdades publicas! gloria a ti, cidadão-soldado que foste o primeiro general portuguez que soubeste comprehender a alta missão que um grande nome, relevantes serviços e eximias virtudes te impunham como um dever imperioso. Gloria a ti, que tiveste a coragem e a vontade de reunir os votos da nação e do exercito em um só voto, unisono e forte, imponente, magestoso e irresistivel.

Viva a Carta reformada! eis ahi a aspiração de todo o bom portuguez, eis ahi o desejo intimo de todos os homens que ha mais de trinta annos pugnam pelas liberdades patrias; eis ahi o que todos nós queriamos, e que tu nos vais dar porque assim o promettestes, porque assim to recommenderam as circumstancias, porque em fim assim é preciso para nos salvarmos do abysmo a que essa côrte prostituida nos ia conduzindo manietados.

A Carta reformada! E depois da Carta reformada, ainda nos hasde fazer e realisar mais promessas, porque emfim, illustre guerreiro, tu bem sabes que uma reforma pede e precede sempre outra reforma. Tu não ignoras que o edificio da regeneração de um povo demanda muitos materiaes novos. Na ordem moral tudo o que é velho é mau.

Não hade ser com instituições caducas e desacreditadas que nós nos havemos de emancipar. Aconselha-te com a historia que ella é a verdadeira mestra dos grandes homens.

Principios novos! principios novos!

Para uma geração cheia de vigor e de mocidade, qual a que ahi se alevanta em torno de ti cheia de amor, de fé e de crença, já não servem essas instituições decrepitas que os seculos semi-barbaros nos legaram como symbolo immorredoiro da escravidão de nossos pais.

A liberdade é o que nós queremos. Dá-nos a liberdade — e ficaremos satisfeitos. Quebra-nos os ferros que nos roxeiam os pulsos, que a ventura nós a conquistaremos depois.

Á vante, nobre Saldanha. Não pares no meio de carreira tão gloriosa qual a que encetastes, arvorando o pendão da liberdade portugueza.

Segue afoito pelo caminho das reformas que em cada mancebo acharás um soldado para te ajudar, em cada velho um amigo para te bem dizer, em cada dama um coração para te amar, e em todos um povo de heroes para eternisarem teu nome.

(*Idem.*)

— Hoje é um anniversario memoravel. D. Pedro abdicou a côrôa do Brasil. Aquella nação regeitava o seu governo. Elle em vez de a opprimir, deixou-a. Bastou que alguns regimentos hesitassem em obdecer, para elle abandonar o imperio. Não quiz mais por nos hombros a purpura que lhe tinham dessetado. Esse principe veio depois para a Europa, e obrou gentilezas de soldado para dar um reino a sua filha. Nessa investidura real haviam recommendações sagradas, e boas lições de reinar. A abdicação era uma dellas. Mas pouco vale o exemplo paterno para quem o decoro nada importa.

CORREIO DE HOJE.

Lisboa 5 de Maio.

— Parecer-vos-ha incrivel o que vos vou relatar, mas é veridico.

Como já sabeis a capital tem estado estes dias abrasada em desejos de se pronunciar contra o systema cabralino que ainda aqui impera como nos bons dias da sua gloria infame.

Desde hontem pela tarde teem-se reunido varios e grandes grupos de povo em diversos pontos da cidade, dando vivas ao Duque de Saldanha e a Pedro V. D. Carlos Mascarenhas, que como sabeis, ainda é o commandante da municipal, tem-n'os mandado dispersar ás cutiladas.

Elle mesmo feria gravemente alguns homens do povo. Já ha mortos, e dizem que são bastantes!

Creiam no arrependimento e na conversão da côrte e da sua gente!

Isto é infame. É preciso que o duque de Saldanha se acabe de convencer de que só entrando em Lisboa com o exercito é que se poderá dar cabo destes ladrões e destes assassinos.

Digam-lhes que se o pilham aqui só que o mandam assassinar. Esta canalha não se poupa a crimes e baixezas de qualidade alguma para conseguir os seus fins — a conservação no poder.

Não se cancem de bradar — *Traição! Traição. Aqui d'El-Rei, assassinos!*

Preguem ahi a abdicação como uma necessidade imperiosa.

Fiquem certos de que se a snr.ª D. Maria não abdica, o povo em um momento de colera pega o fogo ao paço das Necessidades, e adeus rainha, adeus principe, e adeus dynastia.

Já não podemos soffrer mais.

Salve-nos o duque do abysmo que está

aberto diante de nós. Salve-nos que a crise é tremenda.

O batalhão da carta sahiu do quartel com armas carregadas, mas recusou fazer fogo sobre o povo!

Corre como certo que D. Fernando está muito desgostoso com os acontecimentos e que está resolvido o ir para um paiz estrangeiro. Fará bem, se se retirar da corte de Portugal aonde por sua *bondade* o obrigaram a fazer um papel tão ridiculo e tão desairoso.

Mas não deve ir *sosinho*. Elle é o menos o culpado nestas infamias contra que o povo se revoltou.

—Attendendo ás circumstancias extraordinarias em que se acha o paiz, e ao bem do serviço publico: determino em nome de Sua Magestade a Rainha, que seja dispensado das funcções de governador civil do districto do Porto, o conselheiro Joaquim José Dias Lopes de Vasconcellos, e encarrego a administração civil do mesmo districto ao deputado da nação portugueza D. Pedro da Costa de Souza de Macedo.—Quartel general no Porto em 29 de Abril de 1851.—(assignado) *Duque de Saldanha.*

Ministerio dos negocios estrangeiros.

—Por motivos de conveniencia do serviço: hei por bem exonerar o conde de Thomar do cargo de meu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de sua magestade catholica. O barão de Nossa Senhora da Luz, do meu conselho, encarregado interinamente dos ministerios dos negocios do reino e dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em quatro de Maio de mil oitocentos e cincoenta e um.—Rainha.—*Barão de Nossa Senhora da Luz.*

—Dizem-nos que estão nomeados governadores civis os seguintes Snrs.:—Porto, D. Pedro da Costa Macedo—Villa Real, José Cabral Teixeira de Moraes—Vizeu, Pina Cabral e Coimbra, o Snr. Joaquim Guedes de Carvalho e Menezes.

(*Idem.*)

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Illm. Sr. Redactor do Progresso.

—Tenha a bondade dizer no seu Jornal se fui eu o Auctor da Correspondencia inserta no Progresso n. 42 de 31 de Maio do corrente anno, que tem por signal trez estrellas; de cuja graça lhe serei sempre grato—Sou com todo o respeito, e consideraçaõ

S. Casa 12 de Junho 1851.

Seu muito venr.º

João Luiz Martins.

—O Sr. João Luiz Martins, não foi o author da correspondencia inserta no *Progresso* n. 42 de 31 do mez p. p., que tem por signal * * *. O que declaramos em respeito da verdade, e por nos ser pedido.

Os Redactores.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 21 DE JUNHO.

Algodão 1.ª qualidade.	3:800 a	4:000
,, de Serra	3:200 a	3:400
Assucar	2:400 a	3:000
Aguardente	30:000 a	32:000
Arroz em casca	1:280 a	1:480
,, grudado de vapor	1:700 a	1:800
,, ,, de outras fabricas	1:300 a	1:500
,, quebrado e miúdo	800 a	1:000
Atanados	não ha.	
Azeite de carrapato	300	
,, de Andiroba	300 a	400
,, de Gergelim	900 a	1:000
Carne secca	2:700 a	3:200
Café em casca	5:000 a	6:000
Couros salgados verdes	2:000 a	2:400
,, ,, seccos	120 a	130
,, ,, com gala	não ha.	
Farinha de mandioca	700 a	900
Fumo de molho	8:000 a	12:000
,, ,, corda	10$ a 16$ ar.	
Milho	1:100 a	1:200
Sabão da terra escuro	2:600 a	2:800
,, ,, amarello	120 a	160
Sola em rama	5:200 a	5:500
Sal	120 a	130
Tapioca	2:400 a	3:000
Taboado de Costado	160 a	240
,, Bacury	11:000 a	13:000
,, Cedro	10:000 a	15:000
,, Paparaúba	8:000 a	9:000
Meio de sola	1:200 a	1:500

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 17.

Pernambuco—Brig.-escuna brasileiro—*Douro*, cap. José de Jesus Cruz, equip. 13 pess., c. varios generos, prop. Joaquim Marques Rodrigues, pass. Antonio Felix da Costa, Maria Josepha da Conceição.

ENTRADA DO DIA 18.

Porto—27 ds. barca portugueza—*Carolina*, cap. Antonio Luiz Gomes, equip. 22 pess., c. varios generos, a *Simões e Primos*, pass. os portuguezes José da Silva Oliveira, Jorge Artur, Bernardino Joaquim da Cruz, José Antonio da Silveira, José da Silva Gomes, Pedro Gomes de Azevedo, Joaquim Vieira Dias, Manoel Coelho de Miranda, João Dias de Miranda.

Liverpool—45 ds. barca ingleza—*Cuba*, cap. William Gilgate, equip. 8 pess., c. varios generos, a Lobo & Irmão.

SAHIDA DO DIA 18.

—Barca ingleza—*Pinella*, cap. Locke Marryá, equip. 11 pess., c. lastro, a Bougham & Comp.

SAHIDA DO DIA 20.

Ceará e portos intermedios—Vapor brasileiro—*Cearense*, cap. Francisco Godencio da Costa Sobrinho, equip. 18 pess., ao Commendador Domingos da Silva Porto, pass. o mesmo, Dr. chefe de policia Policarpo Lopes de Leão, Dr. J[illegible] de Campos, Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, cap. Manoel Ignacio Diniz, dito Diogo David Moreira, alferes Rodrigo Alves dos Santos, dito da G. N. Joaquim Antonio Pires, 1 cadete commandante, 2 sargentos, 1 furriel e 13 praças do corpo de policia, Bruno Antonio Meirelles, e inglez Guilherme [illegible] e 5 escravos.

AVISOS DIVERSOS.

—JOÃO NUNES DE CAMPOS retira-se por algum tempo para o interior da provincia. Tendo de fazer com extrema brevidade esta viagem, não poude, apesar de quantos esforços neste empenho envidou, despedir-se de todas as pessoas que nesta cidade o teem obsequiado e honrado com a sua amizade.—Rogalhes encarecidamente se dignem de relevar-lhe esta involuntaria falta de attenção e de aceitar-lhe os protestos do seu mais vivo reconhecimento.—Maranhão 19 de Junho 1851.

—*NO LARGO DOS REMEDIOS, CAZA N. 5—compra-se á dinheiro á vista (por encommenda do interior da Provincia) tres pretas, e hum molequè que tenhão de idade 10 até 16 annos, de bons costumes, e que não appresentem deffeito fisico.*

—Avisa-se ao respeitavel publico que no dia 25 do corrente (4.ª feira) pelas 10 horas do dia no Largo de Palacio casa n. 10 propriedade de Augusto Garcia se fará LEILÃO de huma bonita mobilia que tudo se venderá por preços mais commodos.

NESTA Typographia se diz quem empresta DINHEIRO com modico premio.

QUEM TIVER

Precisão de uma boa—AMA DE LEITE—sem filho, sadia, e de bons costumes; dirija-se á rua Formoza n. 38 para tratar do ajuste.

NO LARGO DE PALACIO, casa n. 15, que occupa o Dr. Antonio de Barros e Vasconcelles, alugão-se dous ARMAZENS, independentes, tendo hum delles muitas accommodações, e quem convier achará com quem trate na mesma casa.

NESTA

TYPOGRAPHIA se diz quem tem para vender um bom escravo official de pedreiro com 22 annos de idade.

—LUIZ Paulino Homem de Loureiro Sequeira, diz quem vende uma escrava, lava, cosinha, sabe muito bem servir uma casa, e perfeita engommadeira.

—GUNSTON, Ede & C.ª tem hum excellente sortimento de taxas para assucar, chegado ultimamente de Inglaterra; assim como engenhos para moer canna, tanto os de trabalhar com animaes, como com agoa, os quaes, vendem a praso ou a dinheiro, conforme fizer conta ao comprador. Maranhão 21 de Junho de 1851.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

—RICARDO DECIO SALAZAR, retira-se para fora do Imperio.

—FUGIO desta cidade, ha pouco mais de um mez, á Cezar Augusto Sadré Vidigal um seu escravo de nome Chrespim, com os signaes seguintes: preto retinto, baixo, grosso de corpo, barbado, é um pouco calvo, quebrado, tem uma marca antiga de sarjadura na costa de uma das mãos bem visivel, e bastante ladino, e quando fugio levou vestido calças de riscado americano, porem tintas, e levou mais outras roupas por tingir: quem o pegar e entregar ao seu senhor ganhará, alem da paga estipulada, mais uma gratificaçaõ. Suppõe-se ter ido para fora da Cidade.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncio ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Capital.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	729
" " Lisboa	95 a 5?
Onças hespanholas	29$500 a 30$000
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata hespanhola	80 por 100.

Acções do Banco 10 por 100.
Descontos no Banco 10 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Picos, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	185$000		
Pernambuco	170$000	Pará	30$000

Anno V. Terça-feira 24 de Junho 1851. N.º 49.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 23 DE JUNHO.

——Pelo *Pernambucana*, entrado hontem á tarde dos portos do Sul, tivemos datas, que alcanção, de Minas á 23, de S. Paulo á 24 e de Santos á 29 do passado; do Rio de Janeiro á 5, da Bahia á 11, de Pernambuco a 16, e do Ceará a 19 do corrente.

O Ministerio de 29 de Septembro, ainda permanecia, afferrado ás pastas, a arrastar huma vida vergonhosa e cheia de mazqueiras. Cada dia traz á luz nova torpeza, partida dos nossos Cabruns. Os homens se vão tornando cada vez mais desacreditados; com o que pouco nos importariamos, se o seu descredito se limitasse unicamente a cobril-os de lama, e não involvesse grande perigo para o paiz, como acaba de acontecer com o ministerio calecho de D. Maria da Gloria.

O illustrado e eloquente D. Manoel na camara vitalicia, e varios deputados da maioria na quatrienal teem alçado vozes poderosas em côro com a nobre opposição, contra os desregramentos e malversações dos dominadores, que assentarão de exterminar por todo o Imperio a familia dos *perdidos*, e de dar cabo do insignificante resto de liberdade de que gozamos.

No Senado tenta-se suffocar a liberdade da tribuna, provocando-se scenas desagradaveis e vergonhosas, só proprias de serem representadas em assougues, pelas fezes da população; pretende se nada menos do que por meio de descomposturas accobardar ao silencio aquelles ousados, que ousão pronunciar se contra os Haynaus Brasileiros. Em outro lugar encontrarão os leitores os promenores destas scenas, segundo as refere o *Correio Mercantil*.

Na camara dos deputados, exclue se o legitimo representante do Rio Grande do Norte o Sr. João Carlos Wanderley, contra o voto da maioria da commissão de poderes, porque pela ventura cumpria satisfazer a vingança, que o Sr. Euzebio protestou exercer contra o partido Salista, que teve huma vez o desaforo de não acceitar a candidatura do irmão Francisco.

Em satisfação á este empenho de torpe vingança vota-se a exclusão do escolhido dos Salistas; e conserva-se na presidencia da Provincia, com o unico fim de perseguil-los, hum homem evidentemente inepto e incapaz, que abandona a gerencia dos publicos negocios, para occupar-se em fazer palitos, bonecos e *gaiolas*!

Ao passo que conserva-se, como precisidade administrativa, hum Cunha dos palitos, demittem-se sob futeis pretextos os Souza Ramos e Silveiras da Motta: he que estes desviarão-se do programma do gabinete, e aquelle o cumpre a risca.

O resultado disto he facil de conceber-se, ninguem mais se sente com disposição de servir debaixo de hum tal governo; e os poucos honestos que o fazem he por condescendencia e á força de muitos rogos.

Não vimos o que se passou com a presidencia do Maranhão? Em que apertos se não vio o Ministerio para achar hum homem capaz, que se resolvesse a vir para o Maranhão!

Agora mesmo alli está o governo de novo em apuros para encontrar quem queira ir presidir a provincia de S. Paulo, que o Des. Machado Nunes recusou acceitar a nomeação, depois de feita.

Cansado das difficuldades da situação, e corrido de vergonha pelas contrariedades sem conta, que a cada passo lhe surgem, quando se trata de nomear funccionarios de cathegoria elevada, o gabinete de S. Christovão acertou na feliz lembrança de os ir procurar entre as nullidades do paiz ou na classe dos seus esbirros policiaes da côrte. Assim he que para a provincia do Espirito Santo desencavou-se huma criança, que ninguem conhece por outro titulo, que não seja, o de ser irmão do Snr. Nascentes de Azambuja, chamado José Bonifacio Nascentes de Azambuja; e para substituir o muito digno Snr. Silveira da Motta no Ceará recorreu se a hum tal Dr. Joaquim Moraes de Almeida Rego, medico sem clinica, e totalmente desconhecido, excepto de algumas pessoas no Rio de Janeiro, pelas violencias que perpetrou, como delegado de policia do Snr. Eusebio, em tempos eleitoraes; e *estupidissimo*, diz huma folha da côrte, segundo a opinião das pessoas com quem tem tido conversas.

Pobre Ceará, bem caro pagarás a tregua de seis mezes, que te deu o Sr. Silveira da Motta.

Foi nomeado presidente da provincia de Sergipe o Sr. Dr. José Antonio de Oliveira e Silva; e da Parahyba, o Snr. Dr. Antonio Coêlho de Sá Albuquerque.

Conhecemos pessoalmente o ultimo; he moço de muito talento e honrado; não sabemos como lembrarão-se delle. Provavelmente terá a sorte dos Snrs. Silveira da Motta e Souza Ramos, salvo se der para fazer palitos e gaiolas.

Diz o correspondente do *Diario de Pernambuco* o seguinte:

« No dia 22 ao anoitecer foi cercada pela policia uma casa na rua de S. Pedro da cidade nova, pertencente a Antonio Nunes de Souza, e nella encontrou-se escondido em um quarto o preso Simpliciano, é um dos que se evadirão da fortaleza da Lage com Pedro Ivo. Já se sabe que este e os mais prezos da Lage desembarcarão na manhãa da fuga em Botafogo, onde havia um carro para o qual entrarão Pedro Ivo, o cadete Falcão e mais duas pessoas. »

No senado encerrou-se a discussão sobre a resposta á falla do Throno. Tendo sido regeitada a emenda appresentada pelo senador Alencar, em que se impetrava ao Monarcha amnistia para os envolvidos na revolta de Pernambuco.

Achamos ser inutil tentar obter-se acto algum de clemencia com taes gentes no poder.

Na *honrada salla* da cadeia velha se tinha apenas encetado a discussão sobre igual assumpto. Estamos certos, que a encerrarão á requerimento do Sr. Aprigio, antes de se fazerem ouvir todas as queixas da opposição.

Parece, que a desintelligencia entre Rosas e Urquiza tem tomado mais algum vulto, como se colhe do *Correio Mercantil*, citando o *Diario do Rio*, que diz o seguinte:

« O brigue inglez *Ituna*, entrado hoje de Montevidéo com 7 dias de viagem, traz importantes noticias. Não recebemos jornaes; porém, segundo nos referio o capitão, relataremos o que elle nos communicou. O chefe de esquadra Greenfell, com a divisão do seu mando, havia chegado a Montevidéo.

« No dia 9 do corrente chegou áquelle porto uma escuna de Entre Rios com noticia de haver o general Urquiza declarado hostilidades contra o governador Rosas. Esta noticia produzia grande regozijo na cidade, e durante a noite andárão musicas pelas ruas, deitando foguetes e dando os vivas e morras que costumão em taes casos.

« Na occasião da sua sahida, o capitão deste brigue diz que se offerecêra ao ministro brasileiro residente em Montevidéo para trazer officios, e que agradecendo-lhe, respondêra que estava a despachar um vapor com officios. Sem garantir-mos a exactidão de tudo quanto nos referio o capitão, relatamos o que nos communicou, que, sendo exacto, não deixa de ser de grande importancia. »

O Snr. Victor de Oliveira havia tomado posse da presidencia de Pernambuco no dia 16 do corrente. Receiamos muito, que os *perdidos* da Hungria Brasileira, vão vêr reproduzirem se os dias tenebrosos dos Tostas e Honorios; quem dera, que nos enganassemos!

Tem havido grandes temporaes nas costas de Pernambuco, os quaes forçarão o vapor S. Sebastião a arribar ao Recife a 9 do corrente, tendo d'alli partido a 5.

Lê-se no *Diario de Pernambuco* o seguinte:

« *Recife*, 4 *de Junho de* 1851.

« Hoje ao sahir para a Bahia o hiate nacional *Carolina*, na occasião em que bordejava no Lameirão, por causa do temporal que fazia, approximou-se muito do Arrecife em um dos bordos que deu, sendo obrigado a fundear ahi para evitar o perigo. succedeu desgraçadamente faltar-lhe a amarra, e arrojado com violencia pelas ondas despedaçou-se contra o mesmo. Apenas porém deu fundo o hiate, a capitania do porto e os navios de guerra acudirão tão promptamente com os soccorros necessarios, que conseguirão salvar toda a tripulação e passageiros, inclusive crianças de peito, parte da carga e da bagagem d'aquelles, sentindo-se unicamente a perda da Franceza Bertaux, directora da companhia, que ha pouco trabalhou nos theatros de Apollo e San-Francisco desta cidade; a qual escapando em o anno passado da febre amarella, que victimou uma grande parte da mesma companhia, veio finalmente, como por um destino inexoravel, a perecer em um naufragio, quando della sahia pela segunda vez.

O corpo da infeliz foi transportado para a enfermaria da marinha, onde os doutores Sá Pereira, Muller e Vital de Oliveira fizeram applicação da machina galvanica. e as competentes insuflações, sem que podessem conseguir resultado algum. »

O *Correio Mercantil* refere a scena, que se representou no senado entre os Srs. Carneiro Leão e D. Manoel, da maneira seguinte:

« Orando o Sr. Limpo, e depois de haverem-se trocado alguns apartes entre o Sr. Honorio e o Sr. D. Manoel, disse o Sr. Honorio para o Sr. D. Manoel — cale-se.

« O Sr. D. Manoel respondeu que não reconhecia senão no presidente do senado autoridade para tanto; e o Sr. Honorio immediatamente diz em meia voz a um senador que ficava por detraz do banco em que se achava sentado: « Está doudo. » O Sr. D. Manoel diz: « Se é capaz diga isso em voz alta. » O Sr. Honorio replica em voz intelligivel: « Está doudo. » O Sr. D. Manoel repete alto estas palavras: « Não seja insolente e atrevido. » O Sr. Honorio: « Se é capaz diga isso la fóra. » O Sr. D. Manoel: « Não tenho duvida. »

« O Sr. presidente em vão os chamou a ordem; e eis tal qual se passou tão triste scena, que bem mostra a exacerbação e divisão de pessoas adherentes ao mesmo lado politico, e que nelle figurão entre os primeiros.

« Depois de haver sahido o Sr. Honorio da sala das sessões, retirou-se o Sr. D. Manoel; e em uma das ante-salas continuarão a trocar entre si palavras insultuosas, e quando ião as vias de factos, metteu-se de permeio o Sr. conde de Caxias.

« Eis o que no momento podemos annunciar da sessão de hoje no senado, no qual o sangue novo introduzido e divisões intestinas operadas em um mesmo lado politico, vão dando logar á scenas que denuncião a actualidade gravemente espinhosa e cheia de embaraços talvez invenciveis. »

O periodico *Brasil*, cujos precedentes saquaremas a ninguem he dado duvidar, entretem do gabinete actual o seguinte juizo, digno de ser lido:

CHRONICA PARLAMENTAR.

« A tactica do ministerio, ou antes do Sr. Eusebio, é fazer discutir as medidas mais importantes para o ministerio antes da resposta á falla do throno; porque esgotando-se as immensas accusações que deverião assim sobre elle pesar na occasião, o que necessariamente lhe darião um golpe mortal, poderá ella passar tão limpida e fresca como sahio de suas proprias mãos.

O Sr. Eusebio tem convicção de sua fraqueza, dos motivos justos que existem para accusar-se o seu ministerio de actos inconstitucionaes, impoliticos e immoraes.

O ministerio vai perdendo terreno, e tendo indisposto grande numero de seus amigos, deu logar a que apparecesse uma opposição no gremio do partido, que o tem desmoralisado muito.

Admira-nos que sendo o Sr. Eusebio tão orgulhoso se amolde ás circumstancias, querendo á força continuar no ministerio quando a opinião publica o repelle e grande numero de seus amigos: surprende-nos ver o Sr. Eusebio *mendigar* votos de um e outro membro da camara para que passem seus projectos, para mostrar que tem maioria. E innegavel que a tem, porque muitos dos Srs. deputados que se achavaõ descontentes com a politica isolada do Sr. Eusebio, tiverão em taõ pouca conta as necessidades do paiz que *contentárão-se com algumas graciñhas*; haja vista a maior parte dos deputados de certa provincia, que vindo dispostos a *romper*, coserão-se de tal sorte com o ministerio, que é um prazer vê-los abraçados com o Sr. Eusebio e *humildes* apoiarem sua vontade.

Honra seja feita á illustrada deputação de S. Paulo, que não recúa, que não se curva á influencia illegitima do Sr. Eusebio, e que não renega de seus principios por mais *doces, suaves e naturaes* que sejão as palavras de um *cathequisador* mal inspirado.

Principiou hoje a discussão da fixação das forças de mar; esteve presente o *restaurador* da marinha brasileira e de sua honra, esse que entre outros serviços que lhe tem prestado nomeou um Inglez para a commandar em um momento em o qual toda a gloria devêra de direito recahir sobre os Brasileiros.

O Sr. Tosta pede nada menos do que 6,400 contos para fazer face ás despezas da armada! Tanta economia! tanta vontade de ver prosperar o paiz, e cada vez é elle mais sobrecarregado de despezas! Sr. Tosta, se V. Exc. não désse autorisação ao Sr. Greenfell para fazer quanta loucura lhe lembrasse pelo seu orgulho, em logar de pedir agora 6,400 contos pediria muito menos; e se houvesse boa fiscalisação e zelo na sua repartição, talvez bastasse a metade dessa exorbitante quantia. Mas o Sr. Tosta faz o que quer, tem maioria na camara, portanto andar assim que é bom andar.

Foi lido o parecer da commissaõ de poderes approvando a eleiçaõ da provincia do Rio Grande do norte, que reconheceu deputado o Sr. Joaõ Carlos Wanderley; leu-se em seguida o voto em separado *aspirado* em alguma das janellas da camara pelo Sr. Barbosa. Que a eleiçaõ é valida, só o Sr. Barbosa poderá contesta-lo, e que o Sr. Wanderley é legitimo deputado, nem o Sr. Zacarias ousou nega-lo. Ora gostamos da *independencia* que o Sr. Zacarias apresentou neste negocio, e oxalá que elle vá sempre seguindo os dictames de sua consciencia, e votando pela justiça.

Mas é já negocio sabido esse da falsificaçaõ das actas dos tres collegios de Assú, Goianinha e Touros, em os quaes o Sr. Wanderley teve grande votaçaõ; é tambem sabido que o presidente *calculista* suspendeu a camara municipal da capital no dia da apuraçaõ geral da eleição, que tendo a camara legitima concluido essa apuração, a convocada extraordinariamente fez nova apuração para poder dar ao seu mimoso Octaviano o desejado diploma.

Sendo o partido salista além de numeroso muito acreditado na provincia, e o nortista uma simples facção que tudo procura destruir; claro está que o Sr. Wanderley, moço intelligente, habil, e que tem prestado muitos serviços importantes ao paiz, seria o escolhido pelo partido em que tem influencia; de facto o Sr. Wanderley obteve 172 votos, ao passo que o nortista do Sr. Cunha, mas recommendado pelo Sr. Eusebio, apenas alcançou 14. E será possivel pôr em duvida a validade da eleição e a legitimidade do Sr. Wanderley? Só o Sr. Barbosa e alguns mais como S. S. *desenfreado* poderia faze-lo.

Temos muitos documentos para provar a validade da eleição, apezar de todas as violencias que se praticárão por ordem do presidente da provincia, mas é dispensavel a sua apresentação.

A justiça do Sr. Wanderley nos collocou logo do seu lado, e como o fazemos com o Sr. Wanderley fariamos por qualquer outro que podesse carecer de nosso fraco apoio.

Pensar que o parecer não será approvado seria irrogar um grave insulto á camara dos Srs. deputados; esperamos portanto que o Sr. Wanderley mui breve tomará assento. »

Com mais vagar inteiraremos os leitores do que se passa nas outras provincias do Imperio, cujos periodicos temos á vista.

—Ao collega do *Publicador Maranhense* forão presentes folhas portuguezas ainda mais recentes, do que as de que extrahimos as noticias dadas no nosso ultimo numero.

Dellas se colhe, que o Duque de Saldanha entrou em Lisboa a 15 do passado, e foi alli recebido com o maior enthusiasmo por todos sem exceptuar a propria Rainha.

Esta pobre mulher, para manifestar o seu cordeal assentimento ao movimento revolucionario, disse *amen* a tudo quanto fez o Marechal, que dictatorialmente e a seu talante praticou por toda a parte actos de verdadeiro soberano, demittindo e nomeando, punindo e premiando, a quem muito bem lhe aprouve! E para corôar a obra do aviltamento real foi chamado para substituir o rei D. Fernando no supremo commando do exercito, e acha-se nomeado presidente do conselho de ministros!

Não podemos conceber bem maior golpe dado nas prerogativas do poder magestatico. Que exemplo para os monarchas da terra!

Lê-se no *Publicador Maranhense* o seguinte:

« Pela barca — Carolina — recebemos jornaes do Porto até a data de 20 de maio — O marechal Saldanha partiu para Lisboa no dia 14, embarcando em seis vapores, e acompanhando-se de seis differentes corpos do exercito chamado regenerador. Durante o tempo que esteve no Porto, exerceu uma verdadeira dictadura, sempre em nome da rainha, fazendo uma immensa promoção no exercito, concedendo condecorações, agraciando sentenciados, nomeando empregados de todas as classes, mandando encerrar o anno lectivo da universidade e da escola polytechnica do Porto, dispensando os estudantes de fazer acto, e tomando muitas outras medidas deste theor, que todas foram approvadas pela rainha.

No dia 15 chegou o duque a Lisboa. Os extractos que damos de diversos jornaes narram a sua recepção triumphal, e os disturbios que tem occorrido entre a tropa.

O rei havia dado a sua demissão de commandante em chefe do exercito; o duque foi nomeado em seu logar.

Quanto ao ministerio, encontramos contradicções, e obscuridade nos jornaes; houve com effeito a participação telegraphica que extractamos, porém ha erros evidentes de datas, como por exemplo, em um artigo datado de 14, se faz referencia á entrada do duque, que só teve logar a 15.—O certo que no periodico—*O Portugal*—de 20 de Maio, se diz que o vapor Vezuvio trouxera a noticia de se haver no dia 16 organisado um ministerio definitivo, composto do duque de Saldanha, Julio Gomes da Silva Sanches, Jervis d'Atouguia, Joaquim Felippe de Soure, e Franzini—Acrescenta o mesmo jornal que a combinação ministerial annunciada pelo telegrapho, fora meramente provisoria, e para dar tempo a solver certas duvidas de Julio Gomes, que reclamava uma politica mais liberal, e pertence ao partido setembrista.

—O ministerio inglez continúa a soffrer reveses na camara dos communs.

—O vapor *Pernambucana* trouxe á redacção do *Progresso* os seguintes periodicos:

Itamontano até 21 de Maio.
Apostolo até 25.
Ypiranga até 24.
Nacional até 29.
Correio Mercantil até 5 de Junho.
Grito Nacional até 4.
Liberal n. 187.
Philanthropo ns. 105 e 106.
Abolicionista n. 1.
Correio Mercantil (Bahia) até 14.
Seculo até 7.
Guaycurú até 7.
Justiça até 4.
Papagaio até 4.
Cascavel ns. 12 e 13.
Medico do Povo até n. 95.
Argos Cachoeirano até 7.
Almotacé até 7.
Diario de Pernambuco até 16.
Echo Pernambucano até 15.
União até 13.
Cearense até 17.
Juiz do Povo até 17.
Saquarema ns. 195 e 196.
Echo Commercial n. 6.

Agradecem-s cordealmente a fineza, que se nos fez, da remessa do folheto, intitulado—O Trafico—impresso no Ceará na Typographia Cearense.

EXTERIOR.

—Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Que resta da realeza nesta nação, onde se diziam tão fortes as convicções monarchicas, e tão profundo e tradicional o acatamento aos principes? Nada.

Cahiram d'um só golpe os symbolos e as ideias, a instituição e as pessoas. Não vos illudais. Nenhuma dessas reliquias monarchicas, que se escondem nas ruinas desta grande revolução, valem o sentimento de confiança, o assenço publico acerca da necessidade de uma corôa. Estes momentos intercalares entre o despreso pelo governo passado, e a esperança pelo governo futuro são de completa omnipotencia e de inteiro scepticismo. A nação, os partidos desadoram as devassidões que nos escandalisaram, as afrontas que devoramos, e anceiam por pregar um cravo diamantino na roda das nossas desventuras. Que esse cravo houvesse de repassar a corôa, que houvesse de ser pregado com o olho das segures consulares, com o martello dourado d'um presidente eleito em comicios legaes, ou com o punho d'uma espada afortunada, pouco importaria a quem se occupa das cousas publicas por dedicação ou sentimento. Que houvesse um homem ungido por Deus para nos revelar os nossos fados, que existisse entre nós um destes oraculos, consagrados pela popularidade universal, e seus conselhos seriam a nossa carta, a nossa lei, o nosso desígnio, o nosso enthusiasmo, o nosso juramento. Não ha nos costumes do paiz, na sua historia, nem nos seus preconceitos, nenhuma resistencia ás mais temerarias innovações. Os nossos desejos vão mesmo muito alem da nossa comprehensão. As crudelissimas torturas, porque passamos, não nos embotaram a sensibilidade. Fizeram-nos descrentes. O desengano remoçou-nos, porque nos vasou o coração e o espirito de todas as fezes, que nelle tinha depositado, esta longa ingloria, e inutil peleja em que nos inteiramos da vaidade de tantas illusões, da insufficiencia de tantos homens, e da miseria de tantos expedientes.

Estamos n'uma epocha primitiva. Aprestemo-nos para ensaiar tudo menos o que já vimos ensaiado com tamanha dor e tamanho damno. A nossa idoneidade é illimitada. Os nossos males teem-nos feito desassombrados. Os abysmos, com serem tenebrosos, repugnam-nos menos do que estes charcos, onde temos respirado ares mephiticos, e onde vimos a corrupção tomar-nos pouco a pouco o corpo, e estar por um apice a envadir-nos o recinto do coração. Escarmentaram-nos tanto os tormentos passados, que para evitar nos que tornem não nos acobardariam novos e maiores tormentos. Escapamos do naufragio. Ficamos com tanto horror á agua, que para nos livrarmos de igual perigo accommetteriamos as chamas, correriamos sobre brasas.

A revolução que acaba de consummar-se, é a maior porque temos passado. A sua pouca duração, é a prova da sua peripecias, a marca da sua substancia e conceito. As revoluções não se avaliam pelo renhido dos combates, pela profusão de sangue. Basta que nellas imperem as paixões ruins, os instinctos bructos, basta que os luctadores sejam alheios a toda a policia moral para que as nações se deshonrem com estas funeraes celebridades. O contraste das revoluções, é o progresso da opinião, a conquista dos espiritos o adiantamento dos principios. Cada revolução se levanta como um gigante armado de duas fouces. Com uma desbrava e rompea selva do futuro. Com outra corta e derruba os troncos seccos, os ramos atravessados, os arbustos entretecidos, que não a deixavam andar. Ide depois ao campo destas devastações, medi o terreno clareado, contai os empecilhos quebrados, e podereis determinar a importancia de cada subversão politica sobre os destinos dos povos.

Que revolução portugueza pesa mais do que a actual, mettido nas conchas desta balança? Qual deixou lições mais uteis para a liberdade do povo? Qual escreveu em padrões mais altos a omnipotencia da opinião? Qual vingou com mais bizarria os ultrajes á moral publica? Qual desabusou mais a nação de ficções politicas? Qual humilhou mais os poderes insuberbecidos pelo prestigio do berço, pelo fulgor das condições e pelo favor da lei? Os quarteis de S. Ovidio, e a ponte de Coimbra arremeçaram o paiz um seculo adiante da sua educação, da sua timidez. Alli foram pisados aos pés os maiores respeitos humanos. Alli triumfou o influxo popular dos habitos militares. Alli tornou-se o soldado um cidadão. Alli foram tiradas as esporas aos principes, e as dragonas aos generaes. Alli mostrou a nação que nunca lhe faltarão filhos que a vinguem, e que não precisa alçar os instrumentos do seu trabalho para subterrar os seus inimigos. Basta-lhe invocar o auxilio daquelles que destinavam para seus oppressores, e que ella soube converter em seus cavalleiros.

Qual foi a cabeça de Medusa que aterrou e sopeou as phalanges de Lisboa? Qual foi o ministro da discordia, que dividiu em dois troços o exercito do rei? Qual foi o demonio da indisciplina, que tumultuou a guarnição do Porto? Porque arte correu por todas as fileiras do exercito a faisca do enthusiasmo e da liberdade? Todas estas maravilhas tem uma só origem, um só impulso. Todas ellas partem deste apparelho occulto e poderoso do sentimento nacional. Espantou a todos ou transtorno repentino d'obdiencia militar. O governo adormeceu n'uma priguiceira, e accordou sobre um ecúleo. Ainda bem o telegrapho lhe não tinha annunciado, que por toda a parte lhe cortavam as cabeças, e já lhe bradava, que por toda a parte se insurgiam contra a sua funesta dominação.

O que significa isto? Que a inercia nacional, que a disciplina militar, e o desmazelo politico eram apparencias falazes. Havia na tona da sociedade um verniz de ordem e resignação, mas debaixo desta superfice enganosa fermentava o descontentamento publico, agitavam-se as averções, recalcava-se a vingança. Quizeram assentar o governo sobre esta crosta fragil e quebradiça, e esse governo sumiu-se n'uma voragem tanto mais larga, quanto era maior o volume das suas iniquidades.

E que saiu desta vantagem? A realeza abatida, e esqualida, a democracia robusta e viçosa. Entre estas duas forças é que foi a peleja. A uma havia de caber a victoria, a outra a derrota. As divisas e emprezas dos combatentes, as cores das bandeiras, os gritos de alento, não é que formam a alma dos exercitos: são distincções artificiaes, extremas postiças, precauções de guerra. Desde que os elementos sociaes, já desenvolvidos e classificados, se travaram em luctas, quem se armou pelo desagravo pupular pertenceu a esse partido, quem se bandeou pelos caprichos dos principes, pela supremacia de sua vontade, foi inimigo do povo, e como tal tratado. Este é o juizo da historia, esta é a sentença dos tempos. As denominações de que agora nos arrepiamos foram proferidas sem rebuço por nossos avós. Não se envergonhavam elles de padecer e morrer pela causa das suas convicções, e dos seus affectos, nem abafavam com palavras mentirosas a sinceridade que lhes pulava no peito.

E assim está acontecendo agora. A abdicação, que temos pedido e aconselhado, não é uma suggestão das nossas proprias opiniões, nem um reflexo de exaggerações democraticas. É o voto de todos os cidadãos, é a necessidade publica. Os factos que se succederam sem nossa intervenção teem um corollario natural. A nossa logica é a logica de toda a gente. Interrogai os partidos, os homens de estado, os indifferentes, os militares, os campos, as cidades, os palacios, e as choupanas, vereis que neste ponto não ha discrepancia de pareceres. É uma questão que todos teem estudado, e que todos teem resolvido. Separai os votos reflectidos e desapaixonados, dos suspeitos de odio e intima reservado, e vereis que a abdicação tem o assentimento geral, é o desejo publico, é a esperança do paiz. Se fosse pretenção propria para requerimento colhiam-se para elle milhões de assignaturas, mas os reis costumam escusar aos povos esta descortesia, e a si mesmos este dissabor. Previnem estas rogativas, e depõem o sceptro antes que lh'o peçam.

O partido cartista, as opiniões mais moderadas, são as mais instantes e severas em exigir a abdicação. Não é uma observação inexacta, nem é um allegado fraudulento para autorisar as nossas razões. A estas parcialidades politicas não se podem attribuir tendencias anti-monarchicas, arrebatamentos demagogicos. A rainha não tem sido tão dura com os homens desta communhão, e data de pouco tempo a sua intermittente hostilidade contra elles. Devem por tanto ser mais susceptiveis e rancorosos do que nós, se terem motivos graves, considerações estadisticas para arbitrarem que a rainha deponha a corôa. Esses motivos, essas considerações de estado subsistem, são conhecidas. A abdicação é uma medida governamental. A rainha não pode repor em movimento o systema representativo. A magistratura que lhe está reservada nesta forma de governo, não se coadona com os seus habitos, com a sua indole, e com os seus compromissos. Não se desce de caudilho de um partido a mantenedor da lucta constitucional. São dois officios differentes, repugnantes. O amor proprio de uma mulher, não se extingue nem se vence. Constrange-se, disfarça-se, transforma-se, contemporisa; mas no momento propicio rompe impetuoso e inexoravel. Nenhum partido basta para cumular com os cuidados do governo, uma vigilancia activa sobre os pensamentos e actos da corôa. O poder é sempre vacillante nas mãos de quem teme perdê-lo a cada momento. Não se pode fazer frente ao mesmo tempo ás reacções da opinião, e ás astucias palacianas. Com tal rei todos os ministros, excepto um, ardem em dois fogos, e por fim abafam o incendio lançando-lhe em cima os interesses publicos.

O partido cartista, principalmente depois dos ultimos acontecimentos, só pode governar tendo a rainha em perpetua coacção. Ha-de por tanto renegar as suas doutrinas, e exauctorar-se da sua dignidade, ou ligar-se com o partido popular para lhe commetter este cargo como o mais consentaneo com a sua indole e principios. Por esta forma esse partido conservando a rainha a corôa, fica sempre sugeito a dois senhores, perde toda a sua independencia, suicida-se.

A abdicação não é favoravel aos nossos principios e tendencias. Todos os partidos a querem, porque todos querem paz, e todos estão convencidos que a rainha lha não póde dar ainda que queira. Os reis abdicam por mil causas, e para mil fins. Tem havido abdicações por enfado, por orgulho, por amor, por beatice, por honra, por especulação, por despeito, por vingança. E nem todas as paixões e todos os interesses teem resolvido principes a descer do throno e a tomar a vida privada. A abdicação da sr.ª D. Maria II é curial, é juridica. A historia talvez lhe ache alguns pontos anecdoticos, nós só a consideramos sob o aspecto do interesse publico e dos principios constitucionaes. É uma demissão da realeza pelos justos motivos que foram presentes á nação, e que não podem ser occultos á mesma rainha.

Nem faltam recentemente exemplos de abdicações para robustecer o poder. O velho imperador d'Austria poz a corôa na cabeça de seu sobrinho quando as raças antipaticas, que formavam aquelle imperio, ameaçavam parti-lo em pedaços para recobrarem sua antiga e desputada independencia. O que alli se praticou sem escandalo da Europa, sem damno da monarchia para violentar a união de nacionalidades heterogeneas, póde-se sem duvida fazer em Portugal para dar alguns dias bonançosos a um povo que não acertou com o seu rei, e a um rei que não acertou com o seu povo.

E a instituição monarchica é demasiadamente inflexivel para os tempos da opinião e desauctoridade em que vivemos. Ou hade expor-se a desaires continuados e a catastrofes tremendas ou accomodar-se ao caracter da época, e as exigencias do espirito publico. Para isto é indispensavel que possa variar de representantes, substituir a um rei impopular, um rei popular, a um rei compromettido, um rei isento, a um rei odiado, um rei esperançoso. Assim a realeza manter-se-ha só com a mudança de pessoas, e as paixões politicas serão acalmadas por estas judiciosas combinações.

O meio legal, pacifico, ordinario e civilisado de conseguir estes fins, é a abdicação. Sem ella as monarchias na nossa idade hão de ser oppressoras, ou opprimidas, e os povos inquietos ou despotisados. Nem a inviolabilidade real pode resistir á critica sem adoptar este correctivo, nem o codigo das revoluções pode ser expurgado dos preceitos de sangue sem lhe ajuntar como lei este salutar costume.

É uma empreza sobrehumana, restabelecer a monarchia em Portugal na pessoa da sr.ª D. Maria II. Aquelles que metterem hombros a tão indiscreto commettimento hão de chorar em breve a sua cegueira, e pagar caro tão indisculpavel aberração do bom senso. Não ha nas sagrações do direito divino, nas pompas cortezãs, nas hypocrisias aulicas, bastante virtude para abrilhantar de novo um sceptro calcado pelos pés dos soldados, e embaciado pelas pragas de toda a nação. Entreguem-no, se querem, a mãos innocentes. Só ellas por ventura o poderão limpar das nodoas de corrupção, e das manchas do despreso.

Em politica não ha principios exagerados nem principios moderados. Ha as leis eternas e imprescriptiveis da moral e da honra, que em nenhum caso, e para nenhum fim se podem transgredir, e as conveniencias de cada conjuntura, as indicações de cada successo, e os acertos de cada momento. Demasias no governo dos estados, só os despropositos, e desproposito é o que não vem a ponto, ou não póde levar-se a cabo. É bom saber vencer, mas ainda é melhor saber usar do triumpho. *Scis vincere nescis uti victoria.*

(Eco Popular.)

EDITAES.

——Por ordem de S. Exc. o Snr. Presidente da Provincia fica aberto o concurso até o dia 15 de Setembro proximo futuro para provimento da Cadeira de 1.as letras da Villa do Riachão, devendo os oppositores apresentar os seus requerimentos competentemente instruidos dentro do referido prazo para depois ser marcado o dia do exame.

Secretaria da Provincia do Maranhão 20 de Junho de 1851—O Secretario interino—*João Rufino Marques.*

—O Chefe da Secção de arrecadação do Thesouro Publico Provincial, em cumprimento do art. 25, cap. 1.º, do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1850, faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos aquelles que são obrigados ao imposto da decima Urbana, que estando a findar-se o mez de Junho corrente designado para o pagamento da contribuição do 2.º Semestre do exercicio de 1850 a 1851, devem os collectados apresentar-se n'esta Repartição até o ultimo deste mez para satisfazer os seus debitos. Secção de Arrecadação do Thesouro Publico Provincial do Maranhão 16 de Junho de 1851.

Severiano de Barros e Vasconcellos.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 21.

MARSELHA—50 ds. brigue francez—*Onestazia*, cap Agostinho C..t, equip. 11 pess., c. varios generos, a G. Loy, pass. Astrau Herys.

ENTRADA DO DIA 22.

PORTOS DO SUL—16 ds. e 20 hs. e do ultimo porto em 56 hs. vapor nacional—*Pernambucana*, com. J. A. Henrique Otten, equip. 50 pess., pass. para esta provincia o alferes Victoriano Alves de Souza, Elias Alves de Souza; e para o Pará Tito Jaime da Costa Nunes.

Sahio no dia 24 para o Pará levando de pass. além do que trouxe do Sul, Frei Vicente de Jesus.

ENTRADA DO DIA 24.

LIVERPOOL—40 ds. barca ingleza—*Dumfies*, cap. Matheus Jonston, equip. 20 pess., c. 500 barris de polvora, a Moon & Comp.

AVISOS DIVERSOS.

——A MEZA da Irmandade da Santa Cruz do Senhor Bom Jesus dos Passos, manda annunciar, que a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, e a Capella da Irmandade estarão abertas, e a Sagrada Imagem do Redemptor patente por espaço de nove noites desde as sete até as nove horas, principiando no dia 23 deste mez afim de que os Fieis possão, a exemplo dos nossos maiores, implorar com devoção ao Todo Poderoso, para que pela Sua Divina Misericordia cesse a peste que continúa devorar o bom povo Maranhense. Não serão permittidas rezas cantadas. Maranhão, 22 de Junho de 1851.—O Secretario da Irmandade.—

J. F. Gomes de Castro.

—TOLENTINO JANSEN PEREIRA LIMA vende um terreno com 3 braças de frente e 30 de fundo na rua Grande, quem o pretender dirija-se ao annunciante na rua do Egypto n. 2.

—QUEM precisar de hum—CAIXEIRO—para qualquer loja ou estabelecimento, pois têm alguma pratica de commercio, tanto para cidade como para fora, dirija-se na rua Grande casa n. 62.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua de Giz, com frente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle; a tractar com Raimundo Penaforte de Araujo.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	720
,, ,, Lisboa	96 a 95
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções do Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	250$000	Ceará	60$000
Bahia	195$000		
Pernambuco	170$000	Pará	[illegible]

Anno V. Domingo 29 de Junho 1851. N.° 50.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 28 DE JUNHO.

—— Em data de 18 do corrente escrevem-nos do municipio de Alcantara o seguinte:

«Como chegou o novo Presidente, que com tanta anciedade era esperado? Muito conviria, que elle fosse inteirado do estado miseravel, em que se acha aqui a lavoura, e do negro futuro, que a espera, se de prompto não fôr posta em execução a lei provincial vigente acerca da organisação da Guarda Campestre, com ordens restrictas ás authoridades policiaes respectivas, para que, depois de organisada, sem demora a empreguem exclusivamente na captura de pretos fugidos, criminosos e desertores; pois toda a delonga neste caso trará consequencias gravissimas aos pacificos e industriosos habitantes deste lado da provincia, a julgar-se pelo numero espantosamente avultado de taes individuos e outros malfeitores, que de certo tempo a esta parte infestão huma grande porção desta commarca, e das de Vianna e Guimarães, com particularidade os districtos limitrophes do Pará; em razão de sua proximidade aos numerosos quilombos, que alli existem, segundo todos sabem.

Por aqui os fazendeiros, e senhores de engenho vivem em continuado susto, ao presenciar a animosidade e audacia, com que ultimamente teem sido attacados por esses malfeitores os viajantes, que transitão pelas estradas publicas deste municipio, tão notado em outras epochas pelo socego e segurança individual, de que gozava.

Ainda a semana passada, hum individuo, em viagem para Alcantara, foi accommettido na estrada, e soffreu varios ferimentos a terçado, vendo-se obrigado, para salvar a vida, a abandonar aos pretos fugidos a carga, que levava.

Hontem hum escarvo meu, vindo de Alcantara foi tambem attacado por elles, e teria sido victima, ou forçado a accompanhal-os, como tem accontecido com muitos outros, se por ventura não estivesse a cavallo, e assim habilitado a escapar-lhes, como de facto conseguio.

A fuga dos escravos tem-se tornado tão frequente que todos vivemos em continuado sobresalto; porque auzentão-se das fazendas em magotes, aos quatro, aos cinco e aos oito; a maior parte das vezes sem motivo algum da parte dos senhores, e o que he mais serio he a circumstancia de fugirem sem a menor causa escravos dos mais morigerados; porque isso como que revela algum vasto conluio, que pode redundar em consequencias funestissimas. He raro encontrar-se hum Senhor de escravos, que se não queixe de ter hoje hum maior numero de fugidos do que em epocha alguma anterior.

Consta-me, que hum correspondente do *Progresso* já disse alguma cousa a este respeito, porem a gravidade do negocio he tal, que seria muito para dezejar-se, que alguem mais se occupasse de fazel-a tão saliente, como merece. Principalmente agora, que segundo me informão, temos á testa da administração provincial hum Presidente, que vem resolvido tomar a peito a observancia das leis, e a garantia da vida e propriedade dos Maranhenses, a tanto tempo esmagados pelo desgoverno de hum animal concedor e estupido.

Algumas das authoridades policiaes, expostas, como os mais aos mesmos riscos, por que possuem escravos e fazendas, tentarão com a presidencia transacta pôr hum dique ao mal, que a todos ameaçava, porém em breve derão de mão a isso, porque as suas reclamações forão desconsideradas pelo Snr. Azeredo, que ou não queria, ou não sabia curar das cousas publicas.

Insisto finalmente, que a não darem-se promptas e energicas providencias a este respeito, receio muito, que não nos venha a ficar hum só escravo nas fazendas; porque huns serão seduzidos pelo máo exemplo e outros agarrados em caminho e forçados a fugir com os que infestão os mattos por toda a parte. Accresce, que, em hum tal estado de cousas, os lavradores com pouca segurança poderão contar em suas fazendas, porque não sabe o momento em que estas serão attacadas a viva força; e então que riscos não correrão elles?

Nada mais nos faltava do que, depois do flagello das febres reinantes, que ainda ignora-se onde irá parar, tivessemos de passar pelo horrorozo cadinho de huma insurreição.»

—Depois das palavras, acima transcriptas, traçadas por hum amigo nosso de Alcantara, possuidor de escravos, e senhor de engenho, a quem tem cabido em partilha não pequena somma dos males, que menciona, resta-nos unir a sua a nossa fraca voz, chamando com instancia a seria attenção da Presidencia para este ponto da provincia, cuja situação actual he tanto mais melindrosa, quanto he certo, que se tem aggravado com rapidez espantosa, de pouco tempo a esta parte.

He sabido de todos, que entre as commarcas da provincia distinguião se as de Alcantara e Guimarães pelo socego e segurança pessoal, de que em outras epochas gozavão os seus laboriosos habitantes; ao passo que hoje ninguem conscienciosamente dirá, que não tenhão peorado muito, pelo que toca a fruição destas vantagens. O ter-se chegado á este estado attribuimos exclusivamente á incuria e desleixo das authoridades administrativas, desde a primeira na provincia até a ultima. As locaes, por não terem instado com a persistencia, que cumpria, pelas medidas appropriadas a natureza do mal; e as presidencias por terem desprezado com indifferentismo imperdoavel as reclamações, que lhes tem sido feitas pelas authoridades subalternas e pela imprensa.

O resultado disto era facil prever; em breve vimos representarem-se nossas pacificas commarcas scenas de horror, até então representadas unicamente nas do sertão.

Pois que o mal he comparativamente de recente data, entendemos, que está no caso de ser facilmente combatido, huma vez que S. Exc. tome na consideração, que esperamos, as poucas reflexões, que acabamos de aventurar.

Estamos convencidos, que a sua reconhecida illustração accertará de prompto nas medidas mais adaptadas ao caso, por isso abstemo-nos de insistir sobre a materia, limitando-nos apenas a lembrar-lhe, que muito converia interceptar logo a communicação, que hoje da-se, entre os malfeitores, que vagueião livremente por alguns districtos de Vianna, Alcantara e Guimarães, com os quilombolas incastellados em grandes porções na margem esquerda do rio Turyassú e nos mais territorios do Pará, proximos ás nossas fronteiras. Para este fim torna-se indispensavel, a nosso vêr, que os destrictos, confinantes com essas paragens, sejão confiados á prudencia de authoridades energicas, á cuja disposição deve ser posta huma força publica respeitavel.

Parece-nos, que a organisação da Guarda Campestre proporcionaria ao Governo os meios de satisfazer commodamente as necessidades deste serviço; visto como tem a experiencia mostrado, que ha sido huma verdadeira burla a tal lei de capitães de matto, que nenhum proveito tem trazido á provincia, nem correspondido as esperanças do legislador provincial.

A instituição está tão desacreditada, por inutil, que ninguem mais recorre hoje aos capitães de matto para a captura de escravos fugidos.

Desejáramos, que S. Exc. se compenetrasse da necessidade, que sentem os Snrs. de escravos e a lavoura de sabias e promptas providencias, conducentes a interromper a progressão de hum mal, que, aggravando-se cada vez mais com proporções gigantescas, ameaça acabar com a nossa lavoura já tão cercada de tropeços, e destruir as vidas dos lavradores estabelecidos naquella parte da provincia.

— Vamos continuar a resenha das noticias, que nos trouxe o vapor *Pernambucana*.

Consta, que a esquadra Brasileira commandada pelo Sr. Grenfell, achava-se já toda em Montevidéo ao dia 13 de Maio.

Do Rio-Grande do Sul apenas sabemos, que o marechal Seára partia para Porto-Alegre no dia 12.

Nas folhas de Minas nada encontrámos, que mereça ser referido.

Igual observação cabe ás de S. Paulo.

Huma dos periodicos liberaes da côrte estranha acremente, que os Deputados Supplentes de S. Paulo se tenhão demorado tanto em vir tomar assento na respectiva camara ao lado dos seus amigos oppozicionistas para coadjuval-os na nobre empreza de pugnar pelos verdadeiros interesses da patria. Em verdade não sabemos, a que attribuir essa delonga; e o que he ainda mais notavel, he que os collegas do jornalismo liberal alli, nada tenhão dito a este respeito.

No dia 31 do passado encerrou-se a sessão da Assembléa legislativa provincial da Bahia.

Lê-se no *Correio Mercantil* da Bahia de 7 do corrente que trata-se em Liverpool de estabelecer nova linha de vapores transatlanticos entre aquella cidade e o Brazil.

O collega do *Seculo* transcreve das folhas liberaes do Piauhy noticias de varios assassinatos e espancamentos, que tem tido lugar naquella porção do Imperio; os quaes concorrem para provar concludentemente que todo o norte do Brasil se acha tomado do cancro assolador da desmoralisação e selvajaria. Parece-se de mais, que a nobre opposição alli ainda não desesperou de ver melhorado o estado da Provincia pela administração do Sr. Dr. Saraiva. Deos o permitta.

Lê-se no *Guaycurú* o seguinte:

« *Uma tentativa de assassinato.* — No dia 10 ou 11 do corrente, pouco depois da hora de trindades, foi invadida por assassinos a casa do snr. commendador Antonio Joaquim Alvares do Amaral, no campo de Nazareth, desta cidade.

« O filho do snr. Amaral, contra quem é publico que se dirigia a tentativa, não se achava na occasião no lugar em que parece que o esperavam os assassinos encontral-o — e isso o salvou.

« Menos feliz porém um parente seu, o snr. major Pinheiro, recebeu dos malfeitores uma forte cacetada sobre a cabeça.

« E voz constante que os assassinos eram pedestres.

« Não consta porém que até este momento hajam sido descobertos pela policia, cujo commandante militar mora a doze passos da casa do snr. Amaral, que alias nem então, nem depois, viu, nem soube, nem teve a menor noção dessa occurrencia.

« E prova da segurança individual de que se goza na Bahia. — *Fidalga* policia. »

Ao que accrescenta o *Seculo*:

« A gazeta da policia nada tem dito a respeito. A policia e seu chefe nada nos consta que houvessem feito, em desagravo da lei.

« Hoje, que, informados do facto, temos fortes razões para dar uma explicação ao silencio da gazeta, e da auctoridade, o registamos aqui, como um apontamento da absoluta falta de segurança pessoal.

« Consta-nos, que com antecedencia foram postadas patrulhas de policia em derredor da casa do snr. Amaral.

« O mais sabe-o melhor talvez a presidencia da provincia. »

O deputado Pernambucano Paula Baptista em sua viagem para a côrte foi obsequiado com hum esplendido e grande baile, offertado pelos briosos caixeiros Brasileiros da Bahia, em reconhecimento do eloquente discurso, que o anno passado pronunciou na camara quatriennal, em defeza da nacionalisação do commercio. A funcção foi brilhantissima; e o concurso foi geral, sem distincção de côres politicas. Mil louvores aos jovens Bahianos, esperanças do seu paiz, por terem sabido aquilatar devidamente os sentimentos patrioticos do illustre orador Pernambucano.

Mais roubos de igrejas na Bahia; de que o *Seculo* de 3 do corrente dá noticia da maneira seguinte.

« No dia 28 amanheceo roubada a sachristia da Irmandade de N. S. do Amparo na matriz da Penha: os ladrões arrombaram a parede por baixo do peitoril de uma janella que abriram e por onde levaram um cofre que arrombaram e deixaram na praia, e que n'aquella sachristia existia contendo 34$ rs. em moeda de cobre, uma corôa de prata da imagem de N. S. com 180 oitavas, um calix de prata com o pé de metal, colher e patena, com o peso de 40 oitavas, e dous pares de brincos de prata com pedras brancas: acha-se já preso Bernardo José de Souza (de que nação, snrs. da policia?) em poder de quem foi achada uma patena, que se reputa ser pertencente ao mesmo roubo, tendo-se tambem verificado outras prisões de individuos suspeitos sobre o mesmo objecto, proseguem as diligencias.

« Já agora a policia conhece bem, bem de perto quem são os LADRÕES SACRILEGOS. E de notar que defronte e ao pé das igrejas do Pilar e da Penha moravam respectivos subdelegados. »

Lê-se no Diario de Pernambuco o seguinte:

“ *Recife, 2 de Junho de 1854.*

“ Segundo somos informados, um crime horrendo foi hontem commettido no logar dos Remedios. Tendo vindo a este sitio um individuo alli morador, para o fim de vender leite como costumava, quatro facinorosos dirigiram-se á sua casa e offerecendo-se á sua senhora para trabalharem, esta lhes disse que esperassem um pouco até que seu marido voltasse. Elles, porém que tinham outro pensamento, vendo chegar um moço que ahi trabalhava, e que trazia comsigo uma faca de ponta, puxando por um pedaço de fumo, pediram-lhe que lhes désse a faca para o cortar, e com ella mesmo o assassinaram; depois agarrando a dona da casa, deram-lhe tambem varias facadas para obriga-la a confessar onde seu marido tinha occulto o dinheiro que julgavam possuir. Um menino, que isso presenciou, correndo pela porta de detraz, foi chamar os visinhos, e estes felizmente conseguiram prender tres desses desalmados, os quaes já se acham recolhidos á cadeia desta cidade, morrendo afogado o quarto que se lançou no rio. Diz-se que além da senhora da casa mais um menino ficára ferido. ”

— “ Tendo-se hoje de retirar da cadeia desta cidade para embarcar para o sul, um escravo que dahi viera fugido, este procurando cobrar algum dinheiro que lhe deviam outros presos, deu lugar a que estes se levantassem contra elle, e como outros se apresentassem para defendê-lo, os dous grupos armados de facas fizeram-se reciprocamente varios ferimentos, posto que leves. Logo que disso foi informado o Sr. desembargador chefe de policia correu á cadeia, e fazendo penetrar na prisão um destacamento de policia, conseguio restabelecer a ordem, sendo apprehendida uma porção consideravel de facas de ponta.”

Quanto ao Ceará, vemos, que o espancador, de Sobral, primo do chefe de Policia Domingues, não foi ainda capturado, por connivencia das auctoridades policiaes, sem embargo das restrictas ordens da Presidencia para este fim.

Continua alli hum furor canibal na caçada de gente para o exercito Brasileiro.

O *Cearense* dá as seguintes *noticias locaes*.

— « *Capital.* — Entrarão hontem por esta cidade 16 presos algemados, e acorrentados, sendo 4 criminosos, e 12 infelizes recrutas vindos de S. Matheus. Mais este passo para os hospitaes, e chibatas! E viva o systema que felizmente nos rege.

« Hoje suicidou-se uma escrava do sr. Francisco Fidelis Barroso, negociante desta praça: dizem que esta infeliz estava alienada.

« *Inhamuns.* — Escrevem-nos o seguinte:

« Acha-se aqui preso pelo Negreiros um tal Antonio Machado e um seu escravo criminosos de morte no Brejo grande, e protegidos do barão do Icó, como confessa o mesmo Machado. . . . . »

« *S. Matheus.* — O Saquarema menciona, o seguinte facto, sobre o qual chamamos a attenção do governo da provincia. Parece que a actividade do tenente [illegible] acha-se entorpecida diante dos potentados de lá. Tambem chamamos a attenção do sr. Conego Visitador sobre o procedimento do coadjuctor, que se arroga mais jurisdicção do que o Bispo. Diz o Saquarema: «Marcellino de tal, subdelegado de S. Matheus, filho do delegado da mesma villa (vejão como a policia vai alli hereditaria. . . .) escreveu ao portuguez Francisco Antonio morador na fazenda Cangati, pedindo-lhe sua filha em casamento e o pobre homem consultou sua filha perante o portador, e esta respondeu-lhe que preferia casar-se antes pobre, mas com pessoa de sua igualha. O portador contou o occorrido ao tal Marcellino. Um subdelegado não é um quidam, mórmente gozando da protecção do barão de Icó, para soffrer uma repulsa. Quando amanheceu o dia 30 de dezembro achou-se a casa de Francisco Antonio cercada pelo subdelegado em pessoa e 9 homens armados de granadeira, e espadas, entre os quaes se via o famoso Serafim Quince Torto; apenas o Francisco Antonio abrio a porta, entrarão pela casa dentro e arrancarão a pobre moça da cama, que espavorida gritava por seu pai, que a não deixasse levar. Acudio este, mas dois homens não são para tantos. Deitarão a moça na garupa do conductor. Apenas a rapariga, deitara-se cahir do cavallo abaixo com todo corpo, e toda banhada em lagrimas só gritava por soccorro. O tio fez ainda alguma tentativa, mas um estocada no peito advertio-lhe de sua temeridade. Neste estado conduzirão a moça á S. Matheus, onde o padre Angelim, coadjuctor, á despeito das lagrimas do pai, e da infeliz moça, e despeito do tempo prohibir as nupcias, casou de noite, sem banhos, commettendo de uma vez muitos crimes. . . . »

« *Icó.* — Consta-nos que outra vez evadirão-se todos os presos da cadêa daquella cidade em numero de 15 ou 16 sendo alguns reos condemnados: parece que esta cadêa é tambem repulsiva, como a de Sobral. O sr. presidente demittio immediatamente o tenente Antão do commando, posto policial: porem o mal talvez proceda do carcereiro, que já o anno passado deixou de fazer o mesmo.

NOTICIAS LOCAES.

——Capital.—Consta-nos, que o Sr. Joaquim José de Moraes, Rego fôra reintegrado pelo Exm. Sr. Olympio Machado no lugar de chefe da 1.ª Secção do Thesouro Provincial, de que o havia exonerado, com inqualificavel brutalidade, o Sr. Azeredo Coutinho. Foi huma reparação muito bem entendida e geralmente louvada. Em nome do servidor desaggravado, aceite S. Exc. os nossos cordiaes agradecimentos.

—A mortalidade tem evidentemente ido a menos, e quasi que está limitada a gente do mar, a quem em verdade tem agredido com furia. Contão-se já varias victimas entre os marinheiros de embarcações Inglezas. Tendo tambem fallecido hum dos engenheiros vindos no vapor *Caxiense*.—A mortalidade comparativa desde o principio do anno he como se segue:

Janeiro	84
Fevereiro	96
Março	105
Abril	167
Maio	212
Junho até 23	99

Que vem a ser o numero em Janeiro menos de 3 por dia, em Fevereiro quasi 3 1/2, em Março o mesmo, em Abril 5 1/2, em Maio quasi 7, e em Junho até o dia 23 pouco mais de 4.

Não sabemos, que numero de cadaveres tem sido sepultados no cemiterio inglez.

—Alcantara.—As febres reinantes tem lavrado com extraordinaria intensidade. A cidade está involta na maior consternação; os seus habitantes acostumados ao gozo de hum clima amenissimo e salubre, com razão tremem de susto vendo-se a braços com hospede tão estranho e assolador.—Entre outras victimas, temos de lamentar a sentida perda do Sr. João José de Moura, negociante portuguez abastado e honrado, pessoa muito estimada de todos, que o conhecião.

—Rosario.—Esta villa florecente, sita a foz do Itapecurú, tambem tem tido occasião de prantear a morte de varios dos seus moradores, e alguns muito respeitaveis. O flagello alli tem accommettido com furor.

—Guimarães.—Consta-nos, que as febres reinantes começão a se fazer sentir em alguns pontos da comarca, particularmente para o lado chamado da Chapada; mas que attacão ainda benignamente.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

AO CATHOLICO POVO BRAZILEIRO.

——Desejamos, quanto em nós está, dar publicidade a todos os documentos e titulos que exhibem de favores e mercês a pia instituição dos commissarios que arrecadão as offertas e as esmolas que os fieis liberalisaõ para defender e sustentar os lugares santos da Palestina.

Por vezes nos temos dirigido ao povo deste Imperio, que timbra em ser catholico, e lhe temos apontado as bullas, breves e mais rescriptos apostolicos que crearaõ, protegêraõ e constantemente daõ alento aos religiosos da ordem seraphica, que guardaõ os lugares da Palestina, e que incolumes conservaõ os sanctuarios onde o Filho de Deos Homem consummou a grande maravilha da redempçaõ

Muitas vezes temos invocado com confiança a devoçaõ do povo brasileiro a favor daquelles lugares; e fructiferos tem sido nossos fervorosos chamamentos. Graças damos de todo o nosso coração ao Senhor Deos Todo Poderoso.

Continuamos, pois, nos nossos empenhos, e permitta o céu que a nossa caridade naõ arrefeça, e que novo valor sempre cresça para levarmos ao cabo o cumprimento de nossos desejos.

Vamos dar noticia de uma bulla do Summo Pontifice Pio VI, em favor da terra santa, confirmando todas as disposições tomadas pelos seus antecessores para promover o culto da terra santa; renovando todos os preceitos anteriores para a manutençaõ dos mesmos sagrados lugares, mandando aos patriarchas, arcebispos, bispos e outros ordinarios dos lugares, que ao menos seis vezes no anno, isto é, no tempo do advento e quaresma, pelos prégadores da palavra de Deos, tanto nos seus sagrados sermões, como em quaesquer outras acções e funcções publicas, cuidem e façaõ propôr ao povo fiel as necessidades da terra santa; e impondo todas as penas espirituaes aos que retiverem, desviarem, e por qualquer fórma alterarem o destino natural das esmolas entregues para os lugares santos de Jerusalem.

Fr. Leonardo.

BULLA DO SS. PADRE PIO VI

A FAVOR DA TERRA SANTA.

Pio, bispo servo dos servos de Deos. Para perpetua memoria. Entre outros occultos segredos dos juizos de Deos, que não é dado aos homens penetrar, não podemos referir sem lagrimas e angustia, que aquella terra, onde antigamente corria o leite e mel, celebre pelas singulares maravilhas e insignes beneficios concedidos com abundancia ao povo hebreo, e mais feliz e digna ainda porque nella o Verbo feito carne consummou a ineffavel obra da redempção humana, esteja ainda em poder de infieis, e que não tenhão valido os esforços dos nossos predecessores e de tantos principes christãos para ser tirada de seu dominio. Mas assim como o principal cuidado e solicitude dos mesmos predecessores, depois de perdidas as esperanças de recuperaçaõ, foi que ao menos os monumentos da paixão do Senhor não ficassem privados do devido culto, e por letras apostolicas e efficazes encarregarão a custodia aquelles lugares a homens religiosos; concedêrão indulgencias a quem os visitasse, e recommendárão aos fieis Christãos de todo o estado, a que não deixassem de acodir com subsidios e esmolas á conservação dos santos lugares; assim nós, com o mesmo empenho, e ardente desejo da nossa alma, para que nos sagrados lugares se exerça o culto de Deos com a necessaria decencia, e se providencie as necessidades dos religiosos addictos á guarda delles, e a outras obras pias de caridade christãa, julgamos acertado renovar e ampliar o que nossos predecessores concedêrão e determinarão.

Pouco ha que nosso amado filho Vicente Gedda, sacerdote professo da ordem dos frades menores de S. Francisco chamados da observancia, commissario geral da Terra Santa junto a nós, nos contou o lamentavel estado das Igrejas, conventos e casas erectas nos mais insignes e sagrados lugares da Palestina por esmolas dos fieis, entregues ha muito tempo pelos romanos pontifices nossos predecessores aos religiosos da dita ordem, e que vão por injuria do tempo cada vez em maior decadencia: porquanto, aquelles religiosos não só conservão ali o culto divino, administrão sacramentos, procurão propagar a religiaõ catholica, conforme podem; mas tambem dão hospedagem aos peregrinos, tratão os doentes, e ensinão os meninos, filhos dos christãos, as primeiras letras e a doutrina christãa, ajudão a dotar as donzellas christãas para defender sua honra e casarem; resgatão muitas vezes os captivos christãos, sustentaõ os pobres, e ainda os mesmos infieis em tempos de fome, e exercem outras obras de misericordia; e a naõ serem soccorridos com maiores donativos e esmolas que as que saõ destinadas sem diminuiçaõ nem commutaçaõ para tantos empregos, se achaõ inhabilitados para tantas obras.

E ainda que Urbano VIII, de feliz memoria, nosso predecessor, recordando as letras de Xisto V, Paulo V e Gregorio XV, pontifices romanos, seus predecessores, e agora nossos, e renovando-as especificadamente attendendo a indemnisaçaõ dos mesmos santos lugares, por letras suas dadas em Roma, em S. Pedro, debaixo do annel do Pescador a 18 de junho de 1644, 21 de seu pontificado, tenha mandado e ordenado estreitamente em virtude de obediencia e debaixo da pena de excommunhaõ maior *latæ sententiæ* da qual naõ poderão ser absolvidos senaõ pelo pontifice romano, que então fôr, tirando no artigo da morte, a todas, e a cada uma das pessoas de um e outro sexo de qualquer dignidade, estado, grão, ordem e condição que sejão, que dahi em diante se naõ atrevessem, ou presumissem reter em seu poder quaesquer bens pertencentes aquelles sagrados lugares, por qualquer pretexto, causa ou occasião, mas que real e effectivamente os restituissem aos mesmos lugares a seus agentes.

E depois, como Innocencio X, tambem nosso predecessor, conformando-se com as letras do mesmo Urbano, por via de letras semelhantes, dadas em Roma, em Santa Maria Maior, debaixo do annel do Pescador, a 10 de setembro de 1655, no 1.º anno de seu pontificado, tenha mandado e commettido aos patriarchas, arcebispos, bispos, e outros ordinarios dos lugares, e a todos e a cada um dos geraes de quaesquer ordens, congregações e institutos regulares, que ao menos duas vezes no anno, isto é, no Advento e Quaresma, tanto por via dos pregadores da palavra de Deos, em seus sermões, como nas acções e funcções publicas, fizessem recommendar ao povo as necessidades dos sagrados monumentos da Terra Santa; e tenha de mais disto accrescentado e querido que os patriarchas, arcebispos e bispos, na relaçaõ que tem de fazer do estado de suas Igrejas, quando visitassem os templos sagrados dos santos apostolos, referissem ter obedecido ás sobreditas letras de Urbano, predecessor, e ás suas.

E, finalmente, como Benedicto XIV, tambem nosso predecessor, depois que por semelhantes letras suas em forma de breve, dadas em Roma em Santa Maria Maior, debaixo do annel do Pescador, a 10 de janeiro de 1751, no 1.º anno de seu pontificado, tenha confirmado as sobreditas letras de Paulo e Innocencio, predecessores, e outras de alguns pontifices romanos tambem nossos predecessores, expedidas para promover o culto da terra santa, e de novo tenha mandado que os patriarchas, arcebispos e bispos, na relaçaõ que havião de fazer do estado de suas Igrejas, quando visitassem os sagrados templos dos santos apostolos, dissessem ter obedecido ás sobreditas letras de Urbano, predecessor, tenha publicado tambem outras letras em a mesma forma de breve, a 20 de agosto do 1743, no 3.º anno do seu pontificado, nas quaes commetteu e mandou aos mesmos patriarchas, arcebispos e bispos, e a outros ordinarios dos lugares, e a todos e a cada um dos geraes de quaesquer ordens, congregações e institutos regulares, que ao menos quatro vezes no anno, isto é, no tempo do advento e quaresma, pelos prégadores da palavra de Deus tanto nos seus sagrados sermões, como em quaesquer outras acções e funcções publicas, cuidassem, e fizessem propôr ao povo fiel as necessidades da Terra Santa. E além disto tenha querido, prescripto, ordenado com autoridade apostolica, que os parochos, e administradores de outras igrejas, depuzessem um ou mais homens pr[illegible] para juntarem esmolas em suas igrejas nos tempos determinados; e assim juntas, passado o tempo do advento e quaresma, as entregassem com segurança aos proprios ordinarios, e estes cuidassem, e se esmerassem em entregal-as aos syndicos para isto deputados pelo commissario geral, em suas respectivas dioceses, guardada no mais a fórma e disposição de suas primeiras letras.

Nos mesmos ha pouco, para se pagar a divida com que estava opprimida aquella piissima obra da custodia dos sagrados lugares da Terra Santa, por causa dos tributos pedidos e exigidos fóra da ordem pelos Turcos, principalmente no tempo da guerra, exhortamos a piedade da religiosa nação hespanhola, que para este fim offerecesse copiosas esmolas.

Comtudo, porque segundo se nos diz, tantas e tão repetidas exhortações, e até preceitos de nossos predecessores não tem conseguido em toda a parte o exito feliz que esperava o commissario geral da Terra Santa; e o que é ainda peior, muitos tem duvidado se as esmolas destinadas para a Terra Santa se podem commutar em outros pios usos.

E como estejão em vigor ainda os costumados impostos e tributos, e se accrescentem cada vez mais os encargos naquella região sobre as igrejas, sagrados ministros e fieis christãos, especialmente sobre os que tem o nome de latinos; e havendo muitos, nos quaes é necessario pela sua extrema pobreza, subministrar sustento e vestido para perseverarem na fé catholica, e não sendo para se soffrer o abuso de se consumir em outra applicação o que a religião christã offerece para aquella obra, nos foi supplicado humildemente da parte do dito commissario, que nos dignassemos renovar as ditas disposições de nossos predecessores e seus preceitos, e attender, como abaixo se diz, ao culto e manutenção dos mesmos sagrados lugares.

[illegible]

[illegible]

(Jornal do Commercio.)

AVISOS DIVERSOS.

—PELO Juizo dos Orphãos, [illegible]

—Ricardo Decio Salazar, retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia o seu criado Gil Braz de Fabiano Berredo.

—NESTA Typographia se diz quem vende uma escrava moça com cria e com alguma habilidades, por preço commodo.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se às terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 100 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação, do Juiz de Direito do Civ.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Commarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	730
,, ,, Lisboa	88 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	15$000 a 15$200
Prata brasileira	ao par 182.
Acções do Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:00
Bahia	120:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Terça-feira 1 de Julho 1851. N.º 51.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 1 DE JULHO.

——O colosso da imprensa o—Jornal do Commercio—para servir a Mr. Paulino patricio de Mr. Picot, arvorou meia duzia de birbantes pelas diversas Provincias do Imperio em seus correspondentes, mediante alguns cobres naturalmente fornecidos pelo Thesouro publico. Mr. Picot não conhece as pessoas capazes das Provincias, e no empenho de servir ao amigo e fazer crêr na côrte que por toda a parte são bem quistos os homens da dominação actual, soccorreo-se aos dignissimos representantes da policia, que lhe forão empingidos para correspondentes quanto réo de policia precisava das migalhas do Thesouro. Assim é que as taes correspondencias do J. do C. são verdadeiros tecidos de embustes, mentiras, e calumnias; e o colosso da imprensa vae engulindo tudo com um desfastio que faz pasmar.

O correspondente d'esta Provincia que não sabemos quem seja, mas que não póde deixar de ser um dos taes, leva a palma a todos n'este novo genero de especulação, e para pano de amostra copiaremos aqui varios trexos da sua carta de 27 de Abril.

Tratando da febre amarella que nessa epocha desimava a nossa população horrivelmente, assim se exprime o bom do homem —Não falta quem tenha espalhado que a epedemia reinante é a febre amarella: ha mesmo quem afirme ter visto vomitar preto a este ou aquelle individuo que falleceo; porém é uma *falsidade* &. . . . . .

Afora estes *novellistas* de boa fé, ha outros que espalhão esse boato por mera *especulação*. . .—

E até onde póde chegar a impudencia! O Padre Antonio Vieira, que escreveo a Arte de Furtar tão util para certos heroes do tempo, devia escrever tambem para elles a Arte de mentir que lhes vae rendendo alguns cobres.

Não admira que isto se veja nas correspondencias policiaes do Jornal do Commercio, quando o Sr. Dr. Maya em 5 de Abril tratou de especuladores aos que disião ser febre amarella a epidemia que sofriamos desde meiados de Março, como agora confessa: para não aterrar a população não era mister tratar de especuladores aos que disião a verdade.

Tratando das supostas eleições do dia 27 de Abril, ainda é mais interessante o correspondente. Ei-lo —É hoje o dia da eleição, Está tudo tão calmo e sereno que não parece que se trata de semelhante cousa (e de certo). Posso assegurar-lhe que tudo corre na melhor ordem possivel. . . . .
São quasi onze horas da manhã, estou ouvindo o estouro dos foguetes nas duas freguezias da Sé e Conceição; é que provavelmente estão já formadas as mesas. Pessoas que de lá vierão, asseguraõ me que tudo vae na melhor ordem possivel, e que *muitos individuos da opposição estão na melhor harmonia conversando no atrio das matrizes com os numerosos grupos de governistas que lá se achão desde as 6 horas da manhã*—O que tambem me afirmaõ é que o concurso dos bemtevis *é dez vezes* maior que o dos oppósicionistas, e que alguns d'estes da classe baixa disião em voz alta—como naõ havemos de ser poucos, se os chefes não apparecem.—

Se Mr. Picot continua a dar-nos taes novidades, podemos assegurar-lhe que o seu collosso cada vez enterra os pés na lama com maior pesa. Não duvidamos que os *numerosos* grupos bemtevis excedesse dez vezes aos oppósicionistas, porque naõ tendo apparecido nas matrizes um só opposicionista, e não passando os bemtevis de dez em cada uma d'ellas, estes de certo excedião dez vezes aquelles.

E que nos dizem os leitores da boa ordem que reinou nas eleições? Coitada de Mr. Picot que assim prostitue uma empresa que já gosou de tantos creditos!!

— O correio, que hontem chegou de Caxias trouxe-nos alguns n.os do *Telegrapho* e *Jornal Caxiense*, cuja data mais recente alcança a 14 do corrente.

Louvado seja Deos, naõ encontrámos noticia de hum unico assassinato. O que já he alguma cousa.

O *Caxiense* foi visto acima do Coroatá, levando a reboque varias gabarras e botes. Tinha viagado em 20 horas de viagem a distancia entre o Rosario e o Coroatá. Os tempos lhe sejão prosperos.

O Juiz Municipal Fernandes Vieira parece continuar a empregar energia e actividade na perseguição do crime.

Segundo o parecer do Cirurgião Firmo de Caxias, a epidemia, que ha grassado n'aquella cidade, não tem desenvolvido symptoma algum, que a identifique, com a que tem reinado entre nós e em diversos pontos da Provincia.

NOTICIAS LOCAES.

——CAPITAL.—Forão reconduzido por mais quatro annos nos lugares de Juizes Municipaes da 1.ª e 2.ª varas da capital os Srs. Drs. Antonio Marcellino Nunes Gonsalves e Adriano Manuel Soares. Continuão porém desoccupados varios outros lugares da Provincia, para os quaes o Governo Imperial, não se mostra appressado em nomear nenhum dos muitos Bachareis formados, que existem entre nós, deixando sem piedade entregues varias commarcas e municipios, a impericia, estupidez ou deleixo de juizes leigos, que tanto abundão em odios e vinganзinhas torpes a exercer, como he o caso com Alcantara e Guimarães; onde a quasi hum anno não existem juizes formados.

O Governo Provincial acaba de nomear para o lugar de Promotor Publico de Pastos-Bons o Bacharel formado Leonardo Marcellino de Lemos. Reputamos accertada a nomeação. A commarca reclamava medida identica, já de muito tempo, mas como á sua expedição oppunhaõ-se certas conveniencias da Estrella, o Sr. Azeredo condescendeu em contemporisar até passarem-se as eleições. Tudo o mais foi assim entre nós durante a satrapia desse administrador inepto.

Consta-nos, que a Presidencia empenha-se em nomear moços formados para os lugares vagos da commarca da Chapada. Fazemos votos para que o consiga; pois que seria hum grande passo dado no caminho dos melhoramentos dos nossos sertões, que em altas vozes reclama a seria attenção dos poderes constituidos.

—Do *Jornal Caxiense* extractamos o seguinte:

« CHAPADA.

« Por cartas que lemos de pessoas fidedignas soubemos que na Chapada venceo a eleição o Sr. Militão Bandeira Barros, e o resultado é o completo triumpho da candidatura do Sr. conselheiro Joaquim Vieira. »

« PASTOS-BONS.

« O Doutor Felippe Alves de Carvalho guerrea alli a Camarilha, e ou a votação terá de ser em favor do Srs. conselheiro Vieira, coronel Falcão, e Honorato Alves de Sousa, ou o Sr. Dr. Felippe se afasta dos seus amigos. »

—« Segundo cartas, que lemos desta villa, a votação do Collegio para um senador foi a seguinte:

Conselheiro Vieira	58 votos.
Commendador Joaquim Mariano	50 ,,
Commendador Honorato Alves	22 ,,
José Mariani	20 ,,
Coronel Falcão	15 ,,

NOTICIAS LOCAES.

Ha um mez que a Policia, tendo desenvolvido a maior actividade sob a energica administração do Sr. Doutor Fernandes Vieira, tem conseguido capturar grande numero de criminosos. Entre esses existe um dos assassinos do Tenente Coronel João Facundes de Castro Menezes do Ceara.

Consta-nos que a Camara municipal vae providenciar sobre os meios de perservar os habitantes desta cidade do contagio da febre amarella. Louvamos este accordo da nossa municipalidade em arredar d'entre nós um flagello, que o Snr. Azeredo por sua nimia frouxidão deixou entrar na provincia. Seria de muita utilidade, que uma das primeiras medidas, fosse obrigar as pessoas que negociam em couros a tira-los de dentro da cidade. É de onde se originam muitas molestias perigosas.

EXTERIOR.

——Lê-se no *Patriota* o seguinte:

Quem estabelece os principios perde o direito d'esquivar-se ás suas consequencias naturaes.

A logica domina o mundo: é uma verdade incontestavel. Por mais que esses homens stultos que a fortuna das intrigas eleva, queiram uma ou outra *vez*, provar que na politica tudo é absurdo, o tempo vem, e os convence de que ninguem impunemente torceu ainda o caminho da verdadeira logica.

As revoluções que os povos saudam com o *Ave*! são os verdadeiros principios politicos. Se os reis conseguem vencel-as, nunca elles se esquecem de fazer carregar os povos com as suas consequencias; mas, quando os povos vencem qual será a regra que isente aquelles de receberem a lei dos vencedores?.. Não a achamos, não a conhecemos, não a admittimos.

Nós, que agora estamos, proclamando este principio, desde já confessamos que elle não é novo. Depois que a França quebrou o poder absoluto nas mãos de Luiz XVI, este rei devera comprehender que lhe não era mais possivel prender o futuro ao preterito.

Desvairado porem pela pretenção a aristocracia, Luiz XVI jogou a cabeça à guilhotina e nem ao seu filho pôde transmettir os restos da dynastia.

Mais sagaz, Luiz XVIII atirou ao meio do povo a carta franceza, e nella vinha consignado um principio, que depois foi copiado para a nossa carta. . . queremos fallar da *inviolabilidade da pessoa do reinante*.

A adopção deste principio prova, que, já então, os que aspiravam a reger a França, entendiam as consequencias de uma guerra, como nós as entendemos. E para não subjeitar os reis a essas consequencias, quiz-se que elles fossem *inviolaveis*; mas, para que fossem taes, estabeleceu-se logo que fossem simultaneamente *impeccaveis*. Disse-se: A ordem do rei, por escripto ou vocal, não salva o ministro da responsabilidade; isto é: o rei *reina só, o rei não governa*.

Suppoz-se assim que a pessoa do rei, simples objecto de fausto e grandeza de uma nação, devia ser uma entidade, abstracta de todas as contendas politicas; inteiramente alheia ás paixões do partido; proprio só a conservar nas mãos a vara da igualdade, para abater os exaltados e elevar os abatidos, e traser assim todos ao nivel dos direitos nacionaes.

A nação entendeu assim sempre o principio da inviolabilidade do rei; assim o entendeu e assim o propagou, pelas cem tubas da imprensa, a verdadeira opposiçaõ de principios. O reinante não tem que queixar-se nem de uma nem de outra.

Não o intenderam nunca assim: nem os conselhos d'estado, nem os ministerios; nem as maiorias das camaras, que, *todos á uma*, ou induziram a rainha a temperar-se nas *forjas de funcção*, ou adularam suas paixões. . . . como quer que fosse, só tem hoje direito a queixar-se dos máos conselheiros, que a atraiçoaram ou induzindo-a ou lisonjeando-a. . . para nós tanto vale!

O conde de Thomar foi um valido, em quem o paço poz toda a sua confiança. Escudado por esse valimento, o conde abusou delle, para locupletar-se por toda a casta de roubo, por toda a sorte de concussão por todo o genero de prevaricação e por toda a especie— emfim—de torpezas inauditas!

A consequencia de tantos flagicios devia necessariamente vir—e veio; o valido carregou com o odio em peso de toda uma naçaõ.

De toda a parte, choviam os clamores contra a existencia do valido á frente dos negocios publicos. Ninguem os attendeu!

Fez-se uma viagem por uma parte do reino, como que para mostrar aos povos que ao paço agradava, o que elles detestavam; e o anathema foi fulminado contra aquellas camaras municipaes que ousaram representar contra o poder do valido.

Abyssus abyssum invocat!

O valido correu á redea solta por cima das nossas leis, que espesinhou! por cima dos nossos habitos e usos, que desacatou! . . . por cima da moral publica, que affrontou! . . . Os nossos foros, os nossos direitos e garantias, foram postergados! O sangue dos cidadãos correu nas ruas nos campos e nas estradas; e nem ao menos foi poupado ás portas dos templos de Deus; as pontas das bayonetas foram, lá dentro mesmo, procurar os peitos dos cidadãos inermes!

A' vante! dizia o paço ao seu valido! A' vante foi elle, e a *revolução de Maio* veio pôr termo á torrente das torpesas, que nos aviltavam aos olhos do mundo civilisado!

Sentiu-se logo depois, que no paço havia alguem cuja presença tornava impossivel todo o governo, a não ser o da violencia—o governo do valido. O dia seis de Outubro veiu pôr em toda a luz da evidencia a verdade que avançamos verdade já tantas vezes provada, em tempo de outras crises.

Houve ahi uma invasão de forças estrangeiras; houve ahi um protocolo, que punha como condição essencial, que os irmãos Cabraes nunca mais voltariam ao poder. O paço intendeu que a condição, que salva o rei humilhado, não pode obrigar o rei exaltado; o protocolo foi tomado pela rainha como um especifico *ad hoc*; e sem contemplação para com a execração, a que o povo votara o nome dos Cabraes, o valido subiu ao poder!!!

Ledos e cegos, fascionaram-se pelas circumstancias, e as torpesas de data mais antiga foram de novo reproduzidas, com maior furor, e mais requintadas! Nem os calches, nem os processos de Londres, nem as porcelanas, nem as reconsiderações etc. etc . . . .

Nada disto foi bastante, para abrir os olhos aos conselhos, aos ministerios, ás maiorias: tudo vergou ao aceno do valido; e quanto mais prevaricaçaõ, mais premio—o Alfeito é prova disto!

A immoralidade do valido chegou a tal auge que d'entre os seus se alevantou uma opposição que se uniu à opposição de principios, envergonhados de seguirem o reprobro da opinião, no seu caminho de perdição.

Os campos—do governo e da opposição—estavam extremados: com aquelles só militavam os caracteres mais prostituidos, que em si a nação tem. . . mas nem mesmo assim tiveram olhos para verem a sua fraqueza.

A revolução desenvolveu seu estandarte, quando já lhe não era possivel suspender por mais tempo, o fogo da guerra civil. O paço quiz sustentar o valido a todo o custo. Dispoz em campo um exercito e o fez marchar contra a revolução.

Desde que o rei foi nomeado commandante em chefe, a nação ficou intendendo—segundo o espirito da lei do estado—que o paço julgava *casus belli* o odio, a que a nação votava o infame valido!

O commandante em chefe poz-se á testa do exercito; toda a opposição advertiu ahi, a quem tinha ouvidos para ouvir, o perigo desto paço inconsiderado!

Resumamos pois

Em Fevereiro de 1842 o valido estava fraco: tinha necessidade de estabelecer bem definitivamente a corrupção por todo o reino, foi ao Porto fazer uma revolta para colher esta pasta. Em 7, a rainha proclamou contra a revolta; em 10 sanccionou-a por um decreto, para salvar o valido da perda infallivel.

Em 1846, a rainha proclamou o triunfo da revolução do Minho, em Outubro do mesmo anno, fez-se uma contra-revolução, mas garantiu-se officialmente as consequencias da revolução. Vencida a contra-revolução, a rainha pediu o auxilio de tres nações contra nós, e os factos provaram depois que a contra-revolução tinha por fim a reintegração do valido.

Sabia-se que a restituição do valido equivalia a uma declaração formal de guerra permanente contra a nação; porque a nomeação do commando em chefe assim o provou.

Em Abril de 1851, a rainha poz o exercito em campo para conservar o valido: e o rei, seu proprio esposo, marchou na frente desse exercito.

Em todos esses actos não é possivel suppor a coacção: foram todos absolutamente espontaneos. Não houve quem prevaricasse, publicando decretos á occultas da pessoa do reinante; por consequencia: a rainha adoptou e sustentou a politica do valido—tornou-se solidaria com elle, nos males que em politica causou á nação. Isto é evidente:—A rainha deixou de ser impeccavel de seu motu proprio e, abstracção feita da impeccabilidade, a inviolabilidade não pode existir.—Aqui está o principio, agora as consequencias:

A rainha e o commandante em chefe foram vencidos como politicos; á revolução triunfou. Ha por consequencia dois pontos inconcussos involvidos na derrota daquelles e na victoria desta:

1.° A rainha, que voluntariamente aceitou a lucta e foi vencida, perdeu o prestigio, indispensavel para continuar a reger esta nação.

2.° O rei, que commandava o exercito

que o abandonou, não póde continuar a ser o commandante desse exercito.

É necessario resignar á sorte. Vaelêres dizia: « As consequencias necessarias dos falsos principios são as desgraças. » Quem estabeleceu estes principios, quem obrou segundo elles, deve ter a coragem de accitar as suas consequencias.

Ouvimos, por toda a parte, que o povo julga impossivel qualquer governo, em quanto os vencidos da nação estiverem á sua frente. A desconfiança continuará a lavrar em todos os corações, em quanto as redeas do estado não passarem a outras mãos; e nós entendemos, que a politica e o bom conselho pedem o acto solemne da abdicação, para não comprometter-se o futuro da dynastia, que o povo — um dia exasperado pode abolir!

Aos nossos principios importa pouco esse facto. Mas apontamos para a experiencia e citamos um facto:

Em 1848 o povo francez pedia a reforma; o rei respondeu, em cortes pela boca de Galzat, que não haveria reforma naquelle anno, nem talvez no seguinte. O povo pedio-a nas praças; o rei respondeu-lhe com descargas. Se o rei abdicasse, quando o povo corria as armas, a revolução pararia. Mas Luiz Filippe transigia, insistindo, . . . de sorte que, quando alguem pedio em cortes a corôa para o neto do rei, o povo respondeu: — É já tarde! Agora viva a republica!

Nós temos direito a esperar que do triunfo da revolução saia uma garantia de ordem e paz futura; não ha outra: é a abdicação!

(Do Echo Popular.)

INTERIOR.

CEARÁ.

CARTA PARTICULAR.

FORTALEZA 10 DE JUNHO DE 1851.

——Estimarei que o Dr. Eduardo seja ahi tão bem succedido, como tem aqui sido o Sr. Silveira da Motta, que cada vez conquista mais nossas affeições pelos actos de imparcialidade, que tem praticado, posto que nenhum favor tenha feito á opposição. Isso mesmo lhe tem valido o desgosto dos correligionarios, que não podem tolerar hum administrador, que não consinta a perseguição e exterminio de seus adversarios.

Apezar de toda actividade e deligencias do presidente, e de terem sido ja prezos muitos facinorosos, o assassinato ainda mancha esta provincia. A pouco forão á fazenda de hum pobre velho em Granja, e o assassinarão a punhaladas: por ter-se este queixado a alguem, que lhe estavão furtando o gado.

Em Canindé 10 ou 12 sugeitos armados forão hum dia destes pela meia noite á cadeia da villa, onde se achava recolhido hum preso de justiça, forçarão os guardas, abrirão a prisão e o levarão. — Em Maranguape dois rapazes brigarão; hum esfaqueou o outro, que lhe retorquio com hum tiro de espingarda; morreu o das facadas ficando gravemente ferido o do tiro.

O presidente acaba de chamar para a policia o Juiz de Direito de Inhamús, Dr. Jaguaribe, redactor do *Pedro 2.º*; tambem era o unico Juiz de Direito saquarema, que presentemente se acha na provincia, á excepção do Porto, que o anno passado deixou hum triste nome nos annaes da policia.

Supponho, que á final estamos com a febre, que ahi tem lavrado. Muitos casos tem apparecido com caracter epidemico; porque na casa em que dá, cahem todas as pessoas; até agora tem sido muito benigna, pois ainda não fez victima, a excepção de hum menino, que dizem morrêra com vomitos negros. Todos os medicos da terra classificão-na de febre amarella. Deos nos livre de seus furores.

* *

P. S. — Neste momento chega o vapor, e com elle a demissão do Sr. Silveira da Motta, que apezar dos elogios, que a pouco lhe deu o Euzebio, não duvidou conceder-lhe immediatamente demissão; sem duvida por ter-se o Sr. Motta desviado da politica geral, assim como o Souza Ramos, governando com tolerancia. E quem nomeou para cá? Hum seu esbirro policial!

Antes nos mandasse logo a besta conceiro, que d'ahi sahio; porque ao menos já lhe conheciamos as manhas. He impossivel, que o nosso paiz continue por muito tempo sob o capricho estupido e perverso de hum governo tão corrompido, como infame.

ITAPECURÚ-MIRIM 23 DE JUNHO DE 1851.

— Hontem pelas 7 horas da manhã, pouco mais ou menos, aportou n'esta Villa pela primeira vez o Vapor *Caxiense* procedente d'ahi. Até aqui veio sem novidade; e se a sua viagem não foi mais rapida como podia ser, foi devida a demora de 20 horas ou mais em Pae-Simão, 10 a 11 horas na Barriguda, aonde pernoitou no dia de ante-hontem, e, por ser a primeira viagem, vir sondando cautelosamente o rio, que em alguns logares tem seccos a evitar. Consta-nos que é de boa marcha, e pareceo-nos muito apropriado para a nossa navegação fluvial. Encheo-se-nos o coração de prazer ao contemplar-mos que um tal progresso, de que vae gozar esta bella Provincia, é fructo da Assemblea ligueira, digão o que disserem.

Todos sabem que o projecto foi apresentado pelo nosso digno e distincto amigo Dr. Theophilo na legislatura de 1848, e aprovado na seguinte de 49; assim como que o artigo consignando quantia na lei do orçamento para levar-se a effeito a sua realisação, foi ministrado pelo nosso muito distincto Amigo Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, e apresentado pelo nosso digno Comprovinciano Dr. Serra Carneiro. Por todas estas rasões ninguem podera contestar que uma tal gloria só cabe á Liga, á ella unicamente, repetimos. Ainda mais lhe cabe a completa realisação de um tão grandioso projecto, porque, em razão do Dr. Pedro Leal ter requerido com o Dr. Eduardo Silva o previlegio, aquelles que tinhão como exclusivamente a navegação de Caxias, reconhecendo que serião feridos gravemente nos seos interesses, se estes o obtivessem, offerecerão maiores vantagens para poderem arreda-los da competencia, o que podião assim fazer sem quebra, e antes vantagem e conveniencia de seos interesses ameaçados, visto que não tinhão, como os outros necessidade de montar uma navegação dispendiosa com compras de Vapores, Gabarras, e escravos para o costeio, pois que desta empreza a grande vantagem que deve resultar é a dos Vapores conduzirem a reboque, como já fez o *Caxiense* n'esta primeira viagem, as gabarras; e estas trocarem com promptidão os generos e mercadorias dos dous pontos cardeaes da navegação; isto é, a Capital e Caxias.

Recordamo-nos de ter lido, se não nos falha a lembrança no 1.º n.º da Revista Universal Maranhense, um artigo escripto pelo Dr. Fabio a este respeito; e segundo nos constou então o plano e estudo da materia foi do nosso muito distincto e prestimoso Comprovinciano Dr. Campos.

Assim pois á todos, que concorrerão directa e indirectamente para dar-se este grandioso passo na carreira dos progressos materiaes da Provincia, baste-lhes, verem coroados os seus mais ardentes e patrioticos desejos. Não perdemos a occasião de ir visitar o Vapor, não só para contemplarmos uma obra para a qual concorremos com o nosso fraco contingente e muito boa vontade, como pela novidade. Tivemos n'esta occasião o gosto de vêr alguns amigos que vinhão de passagem, bem como o de conhecer o Dr. Policarpo Lopes de Leão, D. Juiz de Direito da Chapada, e Chefe de Policia interino da Provincia, pareceo-nos excellente pessoa e muito affavel, vae acompanhado do bravo e honrado Capitão Bricio, que vae tomar conta do Commando da guarnição da Cidade de Caxias, que é a chave do nosso interior: julgamos que com a presença de tão respeitaveis Authoridades desapparecerá totalmente esse estado selvagem e aterrador, á que estava entregue e reduzido o mais importante e bello ponto da Provincia por causa da immoral e criminosa patronagem liberalisada as mãos cheias pela politica dominante n'esta Provincia, e reconhecida incapacidade do ex-Presidente Azeredo, e seu *digno* Chefe de Policia Antonio de Barros: *ambo florentes ætate, arcades ambo*.

Antes da chegada do Vapor já cá sabiamos da vinda no dia 5 do corrente, e posse no seguinte do novo Presidente Eduardo Olympio Machado: consta-nos que é pessoa illustrada e bem intencionada, e que deseja governar, e não ser governado: os seos precedentes assás o abonão, não resta duvida; e temos intima convicção de que não é o club da Estrella quem hoje dirige a seo talante a administração da Provincia; e nem Deos permitta que tal aconteça mais. Com a ausencia das duas colossaes materialidades — Azeredo, e Vasconcellos — a atmosféra da Capital de S. Luiz deve ter recobrado a sua antiga e proverbial benignidade; e conseguintemente os seos habitantes esperançados de vêr extincta essa epidemia que os flagella, e trocada pelo gôso de um ár puro e saudavel.

* * *

VIANNA.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

——Sempre que os Liberaes perdião as eleições nesta Villa, vangloriavão-se os Saquaremas de nova especie pelo triumpho alcançado, não pelo n.º, sim pela nimia prudencia daquelles, com a qual teem sabido frustrar os tenebrosos planos da oligarchia, que dicta desse outro Partido, e, falta de philantropia, insufla no povo inculto essas terriveis ideas de desacatar as Authoridades; ideas, que produzirão a triste scena de 6 de Novembro de 1847!! scena, que praza a Divina Providencia nunca se reproduza no Solo Brazileiro. Mas quando demonstravamos que não cediamos ao n.º, os ditos Saquaremas já mais convinhão. Para pois provar a nossa asserção eis ahi a eleição de 27 do findante Abril, para a qual, como asseverassemos que não tomariamos parte acti-

[illegible] não mandarão engajar vandalos nas Freguezias limitrophes, conforme teem feito, para com os bicamartes escarnados espaventarem a grande e pacifica opposição, e extorquirem os dez mil reis da mulcta, athe mesmo a aquelles, que, escaceteados por elles, ficarão impossibilitados de ir á Igreja, e que forão mais infelises que os outros, aos quaes os dez mil reis livrarão das bolas; por isso acharão-se agora somente com dezoito votantes (talvez se naõ creia; mais digo a verdade) e o corpo eleitoral, cuja maioria, envergonhada pelas industrias da tal oligarchia, e descontente pela Lei da Guarda Nacional, e Terras, foi prevenir mais um saque, a mulcta; e, se ainda naõ teem mettido os pés nessa oligarchia, que tantas e taõ brilhantes industrias pratica; (especialmente quando naõ estaõ aqui os juizes formados) vindo de novo unirem-se aos Liberaes, seus antigos irmãos d'armas, e por um capricho, posto que mal entendido, por isso que conhecendo-se o erro, deve-se emendar. Como portanto a Acta hade aparecer, na forma do vil costume, com qual a totalidade dos votos, sirva-se, para conhecer-se a desgraça dos taes Capadocios, publicar estas linhas, pelo que muito obrigará o

Vianna 30 de Abril 1851.

Seu attc.º vr.º e cr.º

O amigo de uma das victimas.

ALCANTARA.

COMMUNICADO.

Na estancia eterna das gerações extinctas.
GARRET.

——Já não existe entre nos Francisco José de Moura!.... A epidemica e inexoravel febre amarella, que actualmente nos acouta, cortou-lhe no dia 25 de Junho, o fio da sua placida existencia, ceifou mais uma preciosa e estimavel vida...... Ahi jazem, debaixo d'essa fria e muda campa, os restos inanimados do cidadão honrado e prestante,—do artista illustrado, activo e laborioso,—do amigo verdadeiramente leal, sincero e generoso......

A Parca infida arrebatou-o d'entre nos..... porém o seu immaculado nome viverá eternamente entre seus numerosos amigos, recebendo as justas e innocentes bençãos dos infelizes a quem nunca deixou d'estender mão benefica e caridosa.

Morreu...... mas morreu a morte do justo, a quem nem remorsos nem atribulações jamais perturbam, na ultima hora do passamento, a sua bella alma....... morreu nos braços de seus mais dedicados amigos, rodeado de todos, que tinham tido a ventura d'o communicar, e que sinceramente o estimavam.......

Morreu....... porém morreu com impertubavel e consoladôra resignação,—como quem se compenetrava,—n'essa mesma hora fatal,—das immotaveis leis da natureza, e com aquella edificante devoção, que a religião sancta e divina nunca deixa d'inspirar a quem lhe rende culto sincero e verdadeiro

Morreu....... emfim, fazendo derramar, sobre seu lugubre ataúde, saudosas e sentidas lagrimas de pungente e verdadeira dôr.

Finalmente eis ahi está tornado ao nada o nosso prezado, intimo e nunca assáz chorado amigo—Francisco José de Moura!......

Sua alma pura e angelica, deixando na terra o que da terra é vôou a mansão dos justos, e là descança em eterna e branda paz. —Sobre a fria e insensivel lôsa, que seus restos mortaes cobre, um sincero e desinteressado amigo deposita uma lagrima cheia de dôr e saudade......... Alcantara, 28 de Junho de 1851.

L. M. de Carvalho.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

——Sr. Redactor—Tendo eu visto no Correio de Annuncios N.º 43 a parte policial do dia 20 do corrente, ahi deparei com o meu nome como tendo sido prezo por andar apitando sem motivo, e porque este facto se desse, (se bem que injustamente) com hum meu escravo de nome Joaquim, para cuja soltura desembolsei 2$000 reis, apreço-me em retificar esse engano que houve da parte da policia, ou da Typographia em que se imprime aquelle jarnal, esperando entretanto que o empregado, que tal parte redegio não deixará de fazer a mesma retificação.

Maranhão 25 de Junho de 1851.

Raymundo Nonnato Nunes Belfort.

EDITAES.

——O Chefe da Secção de Arrecadação do Thesouro Publico Provincial do Maranhão manda fazer publico que tendo a lei provincial n. 291 de 9 de Dezembro de 1850 alterado as dispozições da de n. 249 de 23 de Outubro de 1848 a respeito da cobrança do imposto sobre porcos, que tem de ser arrecadado por cabeça, na razão de mil reis por cada uma, devem os mestres das canoas e barcos que fazem a navegação do interior da Provincia manifesta-los, como é de estylo, na repartição arrecadadoura. 3.ª Secção do Thesouro P. Provincial do Maranhão 28 de Junho de 1851.

Severiano de Barros Vasconsellos.

—O Chefe da Secção de Arrecadação do Thesouro Publico Provincial do Maranhão faz saber que no decurso do mez de Julho, se procederá ao lançamento da decima Urbana para o anno financeiro de 1851 a 1852; e por isso convida aos Snrs. Locatarios a terem promptos os competentes recibos e arrendamentos, para serem vistos e examinados na fórma do Regulamento Provincial de 15 de Fevereiro de 1846. Outro sim faz saber, que na mesma occasião se fará o lançamento dos impostos sobre cazas de Bilhar, de Leilões e Fogos artificiaes. Terceira Secção do Thesouro Publico Provincial do Maranhão em 28 de Junho de 1851.

Severiano de Barros Vasconsellos.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BARCA PORTUGUEZA—[illegible]—DO PORTO.

—352 ancoretas com [illegible], 20 caixas com [illegible], 55 barris com ferragens, 13 barricas com ditas, 50 [illegible] com ditas, 1 caixão com ditas, 7 caixotes com ditas, 100 barris com chumbo, 1 caixa com linha e pano de linho, 1 dita com [illegible] e quinquilharias, 1 dita com linha e franjas de algodão, 1 dita com pano de linho e miudezas, 6 caixões com [illegible], 20 canastras com alhos, 1 ditas com peças de [illegible], 8 barris com azeitonas, 32 ditos com presuntos, 1 caixa com [illegible] e miudezas, 1 dita com impressos, 2 pipas e 3 quartos com vinagre, 3 meias ditas com dito, 1 barril com paios e presuntos, 19 caixões com [illegible], 1 caixa com peças de [illegible] e diversos objectos, 987 duzias de louças [illegible] a granel, 600 cadeiras de cerdeira, 10 camapés de dita, 210 cadeiras de pinho, 10 caixas com louças, 1 dita com cordas para [illegible], 2 ditas com linho, 2 lattas com lampreias, 1 caixa com ferros para calafate, 1 caixão com diversas miudezas, 175 tabuas de pinho, 1 caixão com chapéos e camisolas, 9 canastras com cebolas, 2 lattas com salpicões, 1 barril com carne de porco, 60 barricas com bacalhão, 55 barris com azeite, 1 caixão com retroz e linha, 1 dito com caixas de chifre, 1 caixa com pentes e caixas para tabaco, 5 caixões com papelões, 50 meias canastras com alhos, 1000 [illegible], 11 pacotes com papel de embrulho, 3 barris com vinho, 2 rodas para carros, 1 serra, 1 barril com salpicões, presuntos e linguiças, 1 [illegible] com catres de ferro, 1 dito com cobertores, 1 dito com fitas de [illegible] e [illegible], 1 dito com chapeos de baeta, 1 dito com [illegible], 2 caixas com encommendas, 1 porção de cebolas a granel, 19 lattas com peixe de escabeche, 5 ditas com queijos, 1 [illegible] de [illegible], 5 restias de [illegible], 5 [illegible] de dito, 1 latta com salmão.—*Declaração.*—12 canastras com cebolas, 2 caixas com ferragens, 7 [illegible] com ditas, 1 sacco com dinheiro de ouro e prata, 1 [illegible] de [illegible], 3 lattas com salpicões e peixe, 1 sacco com [illegible], 1 caixote com diversas obras de [illegible], 1 [illegible], [illegible], 1 sacco com [illegible], 1 [illegible] com louças, 1 sacco com feijões, 1 embrulho com [illegible], 1 porção de cebolas em restias, 1 [illegible], 1 barril com vinho, 1 sacco com varios objectos, 2 gaiolas com passaros, 1 [illegible] com peixe e [illegible] pertences, 2 vasos com flores, 1 [illegible] com porquinhos da China, 2 cabras e 1 cabrito.

VAPOR NACIONAL—PERNAMBUCANA—DOS PORTOS DO SUL.

—*Generos Nacionaes.*—1 caixa com remedios, 1 dita com [illegible], 22 ditas com rapé, 1 dita com espanadores, 2 ditas com oleo de ricino.—*Generos Estrangeiros.*—1 caixa com mercadorias, 1 pacote com laranjas, 10 caixas com doces.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 26.

New-york.—30 ds., barca americana—Republic, cap. Latchfield, equip. 10 pess., c. varios generos, a Seaton & Comp.

ENTRADA DO DIA 29.

Pará.—10 ds., patacho brazileiro—Josephina, cap. João José de [illegible], equip. 11 pess., c. varios generos, prop. Manoel Pereira Guimarães [illegible].

SAHIDA DO DIA 29.

—Barca americana—Republic, cap. Latchfield, equip. 10 pess., c. o que trouxe a Seaton & Comp.

AVISOS DIVERSOS.

——VENDE-SE hum—*PIANNO*—em perfeitissimo estado, no Largo do Carmo n. 2 proximo a casa do Sr. Calheira.

MARMELADA.

—Viuva Guimarães & Chaves, despacharão hoje Marmelada, a ella freguezes que é piquena quantidade, rua do Gizn. 4 Maranhão 1 de Julho de 1851.

—Ricardo Dovis Salazar, retira-se para fora do imperio, levando em sua companhia o seu criado Gil Braz de Fabiano Berredo.

—NESTA Typographia se diz quem vende uma escrava moça com cria e com alguma habilidades, por preço comodo.

EM 21 do corrente fugio ao abaixo assignado uma sua escrava de nome Rita, nação bunguella, baixa, tem huma secatriz no braço esquerdo, nariz chato, cabello curto, pez esborrachados, levou vestida saia preta, falla muito atrapalhado, quem a capturar e entregar nesta cidade a seu Sr., na de Caxias ao alferes Joaquim Antonio Pires, na de Alcantara ao capitão Antonio Quirino da Silva, e em Itapecurú Mirim ao tenente Joaquim José Nunes Paes, receberá bôa gratificação, e desde já protesta uzar de seus direitos contra quem a tiver acoutado. Maranhão 27 de Junho de 1851.

Antonio Raimundo Mendes.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	90 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$000
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Sabbado 5 de Julho 1851. N.º 52.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 4 DE JULHO.

——No velho Portugal, o Ministro prevaricador e arbitrario decahio das graças da Corôa: ou antes o pronunciamento armado da opinião publica o obrigou apeal-o da direcção dos negocios.—O Conde de Thomar foi demittido da Presidencia dos Conselhos da Rainha; e a lembrança do seu infame ministerio será uma pagina negra na historia da vida politica de Portugal, assim como sua quéda uma licção proveitoza para os Imperantes, surdos ás queixas do povo,

Hoje em dia testas coroadas não podem levar a effeito todos os projectos de seus desejos caprichosos —porque lá n'um dia o tigre popular levanta-se, e as força a retroceder na sua marcha de vida

Nestes dois annos ultimos a historia dos povos nos apresenta dois factos abysmosos

Carlos Alberto foge do seu Reino, e abdica o sceptro em Victor Manoel.

Luiz Felippe refugia-se na Inglaterra, e desampara o throno aos republicanos.

Ambos fogem para salvarem a vida das iras populares.

Agora Maria 2.ª he obrigada pelo povo a acceitar por Ministros o homem, que ella mais odea—e amanhã talvez a corôa lhe seja tirada da cabeça.

Contra a vontade popular não podem os caprichos da côrte.

Não he só na França e em Portugal, que existem os Ledru-Rolin, os Lamartines, e os Saldanhas—nós tambem os tivemos, e os possuimos ainda: embora nas praças do Recife fosse assassinado, e ultrajado o honrado patriota Nunes Machado; e sobrecarregado de ferros, e lançado nas prizões da fortaleza de Santa Cruz o denodado brasileiro Pedro Ivo.

O Imperante brasileiro não se deve levar pelas lisonjas, que lhe segredão aos ouvidos os aulicos traidores—illustrado e talentoso como he, deve lêr e estudar as historias contemporaneas dos povos, e instruir se imparcialmente dos negocios do Imperio—A imprensa opposicionista está cançada de publicar factos continuos dos escandalos e arbitrariedades dos governantes do dia; e amanhã talvez a paciencia publica exasperada de tanto soffrer, perca a qualidade da moderação, e atire-se aos braços do ultimo recurso, que lhe resta:—e nesse estado de desesperação do povo, talvez o chefe da Nação seja obrigado a pratica de actos, que na sua vontade actualmente reprova.

A Providencia queira illuminar o Senhor D. Pedro 2.º afim de não chegarmos a uma posição tão perigosa,—cujos resultados não podemos antever.

—De muito bom grado assentimos ao pedido, que nos faz o Sr. Dr. Ricardo Decio Salazar, franqueando as columnas da nossa folha para a publicação dos documentos, que seguem a sua correspondencia; porque alegramo-nos muito, sempre que temos occasião de concorrer para desaggravar o merito torpemente abocanhado. Nunca posemos em duvida a calumnia da imputação, que a seu respeito levantárão, e a que derão publicidade pela imprensa, porque conheciamos muito de perto o Sr. Dr. Salazar, com cuja amizade nos honramos; mas em attenção ao publico e ás pessoas a quem he desconhecido, resolvemo-nos, desde que desmentimos formalmente o infame embuste, a publicar opportunamente em nosso jornal os documentos precizos para collocar a reputação do nosso amigo superior aos tiros da calumnia.

Folgamos de achar-nos agora munidos para conseguir o fim desejado, como os leitores verão dos documentos, abaixo transcriptos, para os quaes chamamos a sua attenção.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL.—Não sabemos ao certo a quem incumbe a inspecção diaria do que se passa pelo hospital regimental da Madre de Deos, cuja fachada exterior tão elegante e vistosa, consta-nos, que de certo tempo a esta parte, fórma hum verdadeiro contra-senso com o que vae pelo interior, por onde, dizem-nos, que passaõ carros e carretas. Em todo o caso muito converia, que S. Exc. se resolvesse a por alli apparecer inesperadamente qualquer dia destes a horas de refeição, e condescendesse chegar até a cosinha, para vêr com seus proprios olhos o que por alli ha de cousas escandalosas e nauseabundas. Fazemos estas poucas observações, em attenção aos infelises Brasileiros, que não soffrem já pouco, estando sugeitos ao barbaro regulamento do Conde de Lippe, para que sejão despensados de mais estes equejandos soffrimentos.

A naõ haver correiçaõ, promettemos voltar á carga, e com mais alguma particularidade.

Para lembrente he quanto basta.

COMMUNICADO.

Carta de Z. á Y.

1.º DE JULHO.

——Esta metade do mez de Junho já não correu tão tristonha e carrancuda como as quinzenas anteriores. A febre amarella tem declinado sensivelmente nesta cidade; talvez por ter corrido com muita pressa; e agora parece, que descarrega todos os seus golpes sobre a cidade de Alcantara, e villas do Rosario, São Bento, Icatú, Mearim, Itapicurú-mirim &c. &. Em Caxias, diz o Cirurgião Firmo, que não é amarella a febre que por lá anda. Olho vivo, Snr. Firmo; veja, que a daqui tambem se chamou vermelha á principio: e quem o disse não é *vermelho*, antes muito amigo da *ordem*.

Emfim já se respira ar mais puro, os ventos geraes principião a fazer-nos negaças, o Exm.º Azeredo já vae longe, os sinos pouco dobraõ; e se não fosse o fumo, que negreja em quasi todos os chapeos, já se podia estender as gambias nos *soirées*, que por uma vez perderão o classico nome de *facões*.

Até agora quem não era da panellinha, não tinha entrada no paço ducal do Exm.º de Minas; e se o pobre diabo tinha soffrido alguma injustiça, ou havia de metter-se no seu canto para não levar algum ponta-pé, ou aliás dar a taramela na gazeta, e contentar-se com isso, porque a maxima governativa era—favores aos amigos, e justiça a ninguem.—O pobre devia de ir ás tres horas da tarde com a barriga em apertos, e dava-se por bem pago, quando podia fallar ao homem, e não levava uma rebanada de tremer.

Agora já canta outro gallo. Quem quer vae entrando na casa velha do defunto Joaquim de Mello, como quem entra para a sua; arrasta cadeira, senta-se, e dá o seu recado muito á vontade e sem cerimonia: mesmo sem pentear a gaforina, ou entezar os collarinhos. Alli vae o magnata de calças de estoque e colletinho pela bocca do estomago pedir uma passagem de estado, e é tão bem recebido, como a velha de toalhinha na cabeça e saia tinta em tejuco, que vae pedir soltura do filho recrutado. Ora isto nestes tempos de agora é manteiga em focinho de cão.

Não póde durar muito; os Silveiras da Motta saõ relampagos no meio da escuridão; e lá na côrte domina o gosto *preto*. Queira Deos! Do preto é que tem nascido o *vermelho* por esse mundo velho, e naõ é muito seguro andar fazendo experiencias, que tem dado na cabeça a tanta gente boa. O que se sabe, é que ainda a pouco o Marechal Saldanha com seus bigodes brancos e dragonas de caixa metteu na cabeça o *bonnet rouge*, que lhe ficou como uma luva. Cà em casa gosto dos causticos e sangrias, mas em politica sou homoeopatha de todos os quatro costados.

O chefe de secção do thesouro Publico Provincial Joaquim José de Moraes Rego, demittido pelo Snr. Azevedo sem motivo algum, e sem respeito aos seus 28 annos de serviços, foi reintegrado pelo Sr. Machado; passando para o seu antigo lugar o Sr. João Juliano de Moraes Rego, que, me dizem, reconhece a justiça deste acto da presidencia. Tambem sei de alguns outros bemtevis, que julgão do mesmo modo. E não fará S. Ex.ª outro tanto ali por esse mundo da policia? E quem me manda a mim, *perdido*, metter-me em contas, que não são da minha conta? Justiça, Exm., não pedimos mais nada; e se V. Exc. continua a ser justo com os *perdidos*, pode quanto ao mais repartir o pão de ló com os *achados*: que não levarremos à mal. A policia hade exhibir-se.

A nossa população tem crescido com a febre amarella: é hoje de 30 mil almas, e já nove decimos d'ella forão visitadas pela sugeita—isto diz o Dr. Maia, que deve ter contado um por um. Cá em casa anda a cousa por seis nonos, mas é natural, que outros tenhaõ chegado a 9 *oitavos*. Tambem diz o mesmo Doutor, que temos no porto 12 vapores nacionaes: são progressos da nação. O X do Publicador Maranhense nos dirá se tudo isto é devido ao Exm. Azevedo. Já houve quem fosse elogiado por não fazer todo o mal, que podia; são gostos. O mesmo Doutor dá-nos a noticia de que a mortalidade ordinaria nesta cidade é de 90 por mez, quando estavamos todos encasquetados, que não passava de 80; e logo depois eleva a 100, e assim por modo de quem não quer a cousa; aqui vão suas palavras:

« A somma total dos mortos durante o tempo da epidemia é de 553; tirando-se a mortalidade ordinaria, que é de 90 por mez—300, resta por conta da febre reinante 253. » Cá pela minha taboada o resto é de 285, mas pode ser que o defunto Carapuça não me soubesse ensinar a taboada. Quanto ao mais o relatorio do doutor é de mão de mestre; e desta vez não receiou aterrar a população das nossas villas e cidades do interior: a febre é amarella como uma gengibre, e o vomito preto como tinta de escrever.

Estão nomeadas commissões de soccorros para fornecer remedios e dieta a pobreza das povoações invadidas pela febre amarella, bem como facultativos para tratarem dos doentes. Os membros das commissões saõ todos bemtevis de rabo rajado; os proprios chefes do partido la pelo interior: naõ escaparaõ os mesmos farroupilhas de S. Bento e calombos do Itapucuru-mirim. Ora Deos queira que os *pobres ligueiras* naõ fiquem á orça a respeito de papandorio e mostarda, e que as contas a final naõ sejaõ de grão-capitaõ.

O ministro da justiça mandou concertar a cathedral por conta do *cofre provincial*! Até agora era proprio nacional, mas tendo-se gastado cincoenta e tantos contos com os dourados e pinturas da capella Imperial, S. Exc. quer dar a sua sangria no cofre provincial, ja taõ exgotado. Isto é que são franquezas provinciaes *á la mode*.

Depois do passamento do finado *Porto-Franco*, ressuscitou o *Correio de Annuncios* e *Observador*, que pregão o cabanismo puro, e negão a existencia do partido bemtevi, aliás bem representado nas commissões do soccorro. O *Estandarte* calou-se depois que o Dez. Mariani obteve o privilegio exclusivo de se fazer elogiar nas columnas do *Jornal do Commercio*; o que é muito regular e prudente, porque o *Estandarte* com as suas doutrinas de commercio a retalho podia pôr em risco a oratoria, alma, vida e coração de S. S.

O conselheiro Vieira teve unanimidade no collegio de Pastos-Bons, cabendo ao Dez. Mariani 20 votos, e ao Sr. Angelo 4. Dizem os capotes, que tudo isto partio da Estrella—artes rodinicas—; e assim parece; porque nem ao menos está la o Dr. Jansen Ferreira. O Diabo não precisa de armadilha, para as armar, como já alguem disse no *Progresso*. (Dicho com letra grande e signal de respeito a bocca do Capeta.) Olho vivo, Snr. Angelo! Quem o mandou ser irmão de um ex regente, e nascer la nas margens do Itapecurú?

A poesia faz progressos: cesse tudo o que a musa antiga canta. Os Gonçalves Dias, Magalhães &. &. ficão ao fundo desta vez. A poesia ao Exm.º Azevedo, publicada no n.º 1128 do *Publicador* deitou terra nos olhos de todos os poetas passados e presentes:

« Assim a bordo do Simões, as Troianas,
Dos vencedores captivas, a partirem-se
Para o destino a que erão levadas,
Dizião o ultimo adeus aos restos de Ilion! »

Quem não dirá, que isto arrebata e compunge! Avante, avante, Sr. poeta, quem quer que sejaes. Com mais duas destas acabar-se-ha para sempre a febre amarella, e a atmosphera recobrará toda a sua antiga pureza.

O X do mesmo n.º do *Publicador* cantou o mesmo heroe em prosa, mas em vez de subir ás regiões rejias, cantou os palmos de calçada mandados fazer por S. Exc. e os cestos de terra que se tirarão da pracinha da Assemblea. Estas obras já estavaõ em construcção, mas assim mesmo é verdade, que o Exm. podia fazer-nos o mal de mandal-as parar, e pela regra de elogiar alguem pelo mal, que deixou de fazer, o X não sahio longe dos principios. Quanto ao theatro e vapor *Caxiense* S. Exc. em verdade cumprio a lei; gastou as quantias para este fim votadas.

Em tempo de peste a conversa principia e acaba por ella. Durante o mez de Junho a mortalidade já naõ excedeu ao dobro da ordinaria, e no de Maio, que foi o peor, elevou-se ao triplo. Assim mesmo devemos muito a amenidade do nosso clima, e ao natural aceio desta cidade, aliás taõ [illegible]. Que fim levaõ as rendas da municipalidade? Chiton: Esta senhora naõ quer que se lhe toque, é muito [illegible], e por qualquer palavrinha mette a gente na cadeia. Z.

CORRESPONDENCIA.

——Snrs. Redactores do Progresso—Concio de haver sempre respeitado os principios da mais apurada moralidade, permanecia tranquillo, de que não haveria pessoa alguma, por mais indigna que fosse, que tivesse o arrojo e a petulancia de querer offender-me, no que tenho de mais precioso, que é a minha reputação:—entretanto enganei-me no meu proposito:—um facto, todo licito e moral, foi perfidamente adulterado pelo *Jornal Caxiense*, com o fim de manchar minha honra, e satisfazer, talvez, o capricho d'alguma alma encanecida na podridão dos vicios e da corrupção! Nada, porem, causou-me tanto espanto, como ver o —*Porto-Franco*— transcrever esse facto, e conservar-se mudo e quêdo á face do mais formal desmentido, dado por um meu amigo e vosso collega do—*Progresso*—em um dos numeros do anno passado!

Portanto, á vista do exposto, e porque nesta materia é ainda de mais baixo sentimento o celebre—*Estandarte*—, entendo pedir-lhes a publicação desses documentos comprobatorios da falsidade, que me arguem; não em attenção aos meus inimigos, mas á minha reputação, aos meus amigos e ao publico; pelo que se lhes confessará summamente agradecido

S. C. 22 de Junho 1851
O seu Att.º Vr.º e Cr.º
Ricardo Decio Salazar.

TRASLADO L.º de Notas n.º—152—a fl 78.

PROCURAÇÃO de Felix Cahn e Companhia, como abaixo se declara.

—Saibão os que este publico instrumento de Procuração geral e bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos quarenta e nove, aos vinte e oito dias do mez de Novembro do dito anno, nesta Cidade de São, digo, nesta Cidade do Maranhão, em o meu Escriptorio forão presentes Felix Cahn & Companhia, de mim reconhecidos pelos proprios de que trato faço menção e dou fé, e por elles me foi dito que por esta fazião seu bastante e geral procurador na Cidade de Caxias, ou em qualquer parte desta Provincia, a Ricardo Decio Salazar, ao qual dão poderes quanto em direito se requer, para que em nome delles outorgantes como se presentes fossem, possão haver por meios Judiciaes e Criminaes, um alfinete de peito de brilhante, que serve tambem de anel por ser de tarraxa, o qual foi furtado a elles outorgantes na Cidade de Caxias, e consta estar em poder do ourives José Rello, tratando dos meios Conciliatorios, e Composição amigavel, para cujo fim lhe concedem os mais amplos e illimitados poderes em direito necessarios, podendo este substabelecer em quem convier, e que tudo feito e obrado por elle procurador prometem haver por firme e valioso por suas pessoas e bens. Assim o disserão sendo testemunhas presentes Pedro Alexandrino Lamagner Meirelles, e João Torcato de Figueredo, que aqui com os outorgantes assignarão depois de ouvirem ler de que dou fé, e são todos reconhecidos de mim Raimundo Marcos Bello, Tabellião que este instrumento escrevi por me ser distribuido. —F. Cahn & Companhia.—Pedro Alexandrino Lamagner Meirelles—João Torcato de Figueredo.—Está conforme e ao mesmo livro e folhas me reporto.—Maranhão 30 de Novembro de 1849.—E eu Raimundo Marcos Bello, Tabellião o subscrevi e assignei.

C. e C. por mim Tabellião
Raimundo Marcos Bello.
C. Escrivão
Desiderio José da Silva.

Illm. Sr. Dr. Ricardo Decio Salazar.
Maranhão 28 de Novembro de 1849

—Esta serve de acompanhar uma procuração que nesta data lhe passamos para por meio della Vmc. haver amigavelmente, ou por meios judiciaes um Alfinete de peito de brilhante, servindo a mesma pedra para um annel que tambem vem na mesma caixinha por ser a pedra cravada em uma tarracha. Alfinete este que nos furtarão em Caxias por ocazião que lá estivémos em principios deste anno corrente, e consta estar de posse desta joia um ourives de nome José Rolin; e caso este a tenha passado para alguem, poderá Vmc. havel-la onde ella estiver, pois que foi-nos furtada; e podemos provar com pessoas desta Cidade que a virão como seja por exemplo o Snr. Dezembargador Tiburcio que não só vio-a como nos comprou outra igual joia: Esperamos que Vmc. empregará todo e qualquer meio para havel-a e fará assim o que quer ocazião mostrar que nós roubarão a dita joia por ser muito rara e muito conhecida nesta Cidade. Disponha de quem é

D. Vmc.
Am.º Obr.º
F. Cahn & C.ª

N. 3—Sello—160—Pg. cento e secenta rs. Villa do Codó 15 de Julho de 1850.—*Gomes da Silva.*—*Reyt.*

Reconheço a firma supra por outras que tenho visto. Maranhão 17 de Junho de 1851.
Em testemunho de verdade.

Joaquim Baptista da Cunha.

—PROCURAÇÃO—

—Saibão os que este publico instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e hum, aos quatro dias do mez de Junho do dito anno nesta Cidade do Pará em meu Escriptorio foi presente Felix Cahn, que reconheço e dou fé ser o proprio, e por elle foi dito perante as testemunhas abaixo assignadas que fazia seu bastante Procurador na Cidade do Maranhão, a Alix Fournier e a elle dá poderes quanto em direito se requer, para que em nome delle outorgante, como se presente fosse, possa em qualquer Juizo, ou Tribunal defender e requerer toda a sua justiça em todas as suas causas tanto civeis, como crimes em que for Auctor ou Réo podendo tractar dos termos de conciliações com qualquer pessoa que seja, para cujo fim lhe concede os mais amplos e illimitados poderes, e com especialidade para receber de Ricardo Decio Salazar, hum alfinete de peito de brilhante, que se lhe havia roubado em Caxias, o qual parava em mão do Ourives José Rolin de Moura, e como já se acha essa joia em seu poder, por isso lhe dá poderes para o dito recebimento passando-lhe quitação, fazendo citar, demandar, penhorar, offerecer acções, libellos, artigos, embargos, excepções, contrariar, dar provas, pôr contra ditas, suspeições, inquirir, e reperguntar testemunhas, jurar na sua alma todo o licito juramento de calumnia decizorio e supletorio, deixa-lo na alma das partes parecendo-lhe; assignar os termos, e autos necessarios, protestos contra-protestos, e requerimentos, appellar, aggravar, embargar, intrepôr recursos de revista, e tudo seguir até maior alçada; e esta substabelecer, em um ou mais Procuradores todas, ou limitados poderes; revogar os substabelecidos, e tornar a substabelecer tantas vezes quantas forem necessarias, usar dos mesmos poderes com os substabelecidos, podendo estes tambem substabelecerem, assignar termos de confições, negações, louvações, e dezistencias, tirar sentenças, e faze-las dar á sua execução, requerer inventarios, prestar o necessario juramento, assistir a alimpações de partilhas, requerer prizões, sequestro, arrematações, adjudicações, licitações, relicitações, lançar nos bens dos devedores na falta de lançador, e delles tomar posse: requerer precatorias assignar de como as recebe, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor, e jura-los; variar de acções, e intentar outras de novo, assignar termos judiciaes nas causas crimes, ajuntar documentos, e recebe-los, reservando a nova citação; e tudo feito e obrado por elle Procurador, ou substabelecido *in solidum*, promette haver por firme e valioso por sua pessoa, e bens. Assim o disse sendo testemunhas presentes, Joaquim Antonio da Silva Lavarde, e Domiciano Decleciano Dias Cardozo, que ouvirão ler, assignar com o Outorgante de que dou fé. Paulo Maria Perdigão Tabellião que escrevy e assigney.—Em testemunho de verdade.—*Paulo Maria Perdigão.*

Felix Cahn.
Joaquim Antonio Silva Lavarde.
Domiciano Decleciano Dias Cardozo.

N. 51—160—Pg. em branco cento e sessenta reis.—Pará 5 de Junho de 1851.—*Martins.*—*Cordeiro.*

Reconheço o signal publico e firma do Tabellião do Pará Paulo Maria Perdigão —Maranhão 17 de Junho de 1851.
Em testemunho de verdade

Joaquim Baptista da Cunha.

—Recebi do Illm. Snr. Dr. Ricardo Decio Salazar hum alfinete de peito (de brilhantes) que se havia roubado em Caxias ao Sr. Felix Cahn, o qual se achava em mão do Ourives — José Rolin de Moura; passei dois recibos dos quaes um só terá valor. Maranhão 17 de Junho de 1851.

P. P. de Felix Cahn.
Alix Fournier.

Reconheço a firma supra. Maranhão 17 de Junho de 1851.—Em testemunho de verdade.—*Joaquim Baptista da Cunha.*

PIAUHY.

UM RAIO—CASO EXTRAORDINARIO.

—A 2 do corrente ás 3 horas da tarde achavão-se á mesa para jantar no Barreirinho, termo de Valença, em casa do Sr. tenente coronel João Baptista Pereira Ferraz, elle, um filho pequeno, o Sr. coronel Livio Lopes, e mais dous sujeitos, estando tambem no salão dous escravos que os servião, e n'um quarto contiguo um outro filho pequeno do Sr. Ferraz, doente de febres, e um moleque; tendo em um canto desse quarto alguns clavinotes carregados, e um em outro quarto. Estava a tarde serena, e divisava-se ao longe signal de grossa chuva sem relampagos nem trovões! mas instantaneamente ao estrondo de um forte trovão cahirão todos como mortos pela força de um raio descido sobre o esteio principal que segurava os caibros do salão em avarandado em que se achavão. O esteio ficou quasi todo espedaçado; grande porção de paredes abateu-se, dos clavinotes do quarto contiguo dispararão-se 2, e um achou-se quebrado, bem como o que estava em outro quarto: o menino, e o moleque do quarto dos clavinotes tambem perderão os sentidos; immensas pedras, barro, e pedaços de telhas cahirão sobre a mesa esmagando toda a louça, assim como em todo o salão, e mesmo sobre a rede do pequeno doente. O Sr. Ferraz escapou de morrer esmagado por pedaços de paredes por ter cahido em baixo da mesa; o pequeno que com elle estava foi achado de braços ao longo da parede com a cabeça encostada ao pé do esteio espedaçado; junto ao Sr. Livio, com o intervallo de um palmo somente, achou-se uma grande lasca do esteio capaz de o matar se o tivesse apanhado. Emfim apezar de tanto destroço, apezar do iminente perigo que correrão estas nove pessoas, *foi Deos servido* que não morresse nem uma, o que parece um milagre, e não ser completamente abatido o tecto do salão pela falta do esteio que o sustentava, porque então ninguem escaparia.

Conta o Sr. Ferraz em carta datada de 3, que temos á vista, que todos ficarão em estado de ser conduzidos em braços para outro logar, pois tinhão as pernas e os braços entorpecidos; mas que bebendo vinagre, aguardente, e agua, e fazendo fricções dos mesmos liquidos sentirão-se melhorados sendo que elle sente ainda doer-lhe o braço esquerdo, as juntas dos pés e as coxas; o Sr. Livio, e o pequeno doente tiverão cada um uma leve contusão; o outro pequeno teve parte do cabello queimado, e queixa-se de algumas dores pelo corpo; um dos homens que estavão á mesa ficou sepultado, e o outro foi o unico que mais soffreu por ter-lhe dado uma lasca do esteio sobre a barriga e costellas. O incommodo do Sr. coronel Livio foi de tão pequena monta que poz-se logo de viagem aqui chegou a 7 com perfeita saude.

(*Echo Liberal.*)

EDITAES.

—A DIRECÇAÕ do Banco Commercial do Maranhão faz saber aos Snrs. Accionistas, que do dia 8 do corrente mez em diante podem receber o dividendo de 12$000 rs. por Acção do semestre findo em 30 de Junho ultimo. Banco Commercial do Maranhão 2 de Julho de 1851.

João Gualberto da Costa.—P.
Bento Ribeiro da Cunha.—S.

—O Chefe da Secção de Arrecadação do Thesouro Publico Provincial do Maranhão manda fazer publico que, tendo a lei provincial n. 291 de 9 de Dezembro de 1850 alterado as disposições da de n. 259 de 23 de Outubro de 1848 a respeito da cobrança do imposto sobre porcos, que tem de ser arrecadado por cabeça, na razão de mil reis por cada uma, devem os mestres das canoas e barcos que fazem a navegação do interior da Provincia manifesta-los, como é de estylo, na repartição arrecadadoura. 3.ª Secção do Thesouro P. Provincial do Maranhaõ 28 de Junho de 1851.

Severiano de Barros Vasconsellos.

—O Chefe da Secção de Arrecadação do Thesouro Publico Provincial do Maranhão faz saber que no decurso do mez de Julho, se procederá ao lançamento da decima Urbana para o anno financeiro de 1851 a 1852; e por isso convida aos Snrs. Locatarios a terem promptos os competentes recibos e arrendamentos, para serem vistos e examinados na forma do Regulamento Provincial de 14 de Fevereiro de 1846. Outro sim faz saber, que na mesma occasião se fará o lançamento dos impostos sobre cazas de Bilhar, de Leilões e Fogos artificiaes. Terceira Secção do Thesouro Publico Provincial do Maranhão em 28 de Junho de 1851.

Severiano de Barros Vasconsellos.

COMMERCIO.

Rendimento da Alfandega de 1 a 30 de Junho de 1851. . . . . 58:671$185

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BARCA INGLEZA—[illegible]—DE LIVERPOOL.

—122 fardos e 300 caixas com fazendas de algodão, 4 fardos e 3 caixas com ditas de lã, 18 fardos e 7 caixas com ditas de linho, 3 caixas com ditas de lã e algodão, 2 caixas com ditas de seda e algodão, 1 caixa com dita de seda, algodão, e lã, 2 caixas com ditas de seda, 13 caixas com cobre, 90 caixotes com sabão, 3 caixas, 15 amarrados, 8 barricas e 1 embrulho com ferragens, 3 caixas e 25 amarrados com obras de madeira, 5 caixas com composição para ferro de navio, 8 caixas com metal amarello, 4 caixas com espingardas, 6 caixas com [illegible], 1 caixote com [illegible], 3 caixas com chapeos de sol, 2 caixas com [illegible], 1 caixa e 3 saccos com amostras, 2 fardos com cobertores, 100 fogareiros, 25 toneladas e 3 quintaes de ferro, 302 e 1/2 toneladas de carvão, 6 pipas com louça, 200 barris com polvora, 700 barris com manteiga, 4 barris com [illegible], 50 barris com [illegible], 1 barril com [illegible], 2 barricas com [illegible] de galla, 1 barrica com [illegible], 1 barrica com [illegible], 17 barricas, 2 garrafões e 3 caixas com preparações chimicas, 5 barricas com [illegible], 5 pipas com oleo, 25 pedaços de estanho, 1,000 panellas de ferro, 40 peças de [illegible], 2 rodas avulsas, 1 caixote com ditas, 25 [illegible], 1 [illegible] de ferro, 12 volumes e 6 amarrados com cadeiras, 125 barricas com cerveja.—*Declaração.*—3 embrulhos e 2 caixotes dirigidos a diversos.

PATACHO BRASILEIRO—[illegible]—DO PARÁ.

—*Generos Nacionaes.*—4 [illegible] com couro, 33 pedaços com dito, 1 dito com [illegible], 84 [illegible] com [illegible], 1 [illegible] com ditas, 1 [illegible] com [illegible], 172 [illegible] de arapá, 1 barril com [illegible], 5 saccas com arroz, 1 caixa com [illegible], 3 saccos [illegible] de tapioca, 2 [illegible] com [illegible], 2 barricas com [illegible], 4 caixas com guaraná.—*Generos Estrangeiros.*—1 caixote com marmelada, 1 barril com [illegible], 2 caixas com [illegible], 1 dita com [illegible], 2 ditas com cadarços, 1 dita com [illegible], 1 [illegible] com [illegible], 19 pipas com vinho, 18 caixas com [illegible], 20 barris com [illegible], 1 caixa com [illegible] de [illegible] algodão.

BRIGUE FRANCEZ—ANASTASIA—DE MARSELHA.

—35 caixas com papel, 1 dita com lenços de seda, 11 ditas com chapéos de seda, 2 ditas com fios de dita, 12 ditas com pelles de carneiro [illegible], 3 ditas com [illegible] em azeite, 1 jarra com [illegible], 9 fardos com [illegible], 4 caixas com chapéos de sol de seda, 2 saccas com [illegible], 2 ditas com [illegible], 1 dita com [illegible], 3 caixas com quinquilharias, 1 barrica com [illegible], 1 barril com [illegible], 1 dita com [illegible] vidros com [illegible], 3 fardos com [illegible], 50 caixas com vellas [illegible], 13 [illegible] com perfumarias sortidas, 8 caixas com dito dito, 100 barris com chumbo em grão, 150 barricas com farinha de trigo, 100 [illegible] com massas sortidas, 20 barris com azeite doce, 20 caixas com [illegible], 13 ditas com vidros para vidraça, 6 ditas com [illegible] de vidro, 50 pipas com vinho, 500 [illegible] de [illegible] de barro, 500 garrafões vazios, 125 [illegible] com queijos de hollanda, 100 [illegible] com papel de embrulho, 150 caixas com garrafas de vinho moscatel, 2 caixas com pedras [illegible], 5 [illegible] com [illegible], 2 quartolas com vinho, 1 jarra com [illegible], 1 dita com biscoutos, 1 caixa com agua de flor de laranja, 10 ditas com figuras de barro, 10 [illegible] com azeitonas, 2 ditas com brinquedos de [illegible], 1 [illegible] com objectos de [illegible], 1 dita com obras de metal, 4 [illegible] com [illegible], 250 [illegible] de [illegible], 1 caixa com louça.—*Supplemento ao Manifesto.*—1 caixinha com [illegible], 1 jarra com [illegible], 1 embrulho com [illegible], 1 [illegible] com [illegible], 2 caixinhas com chapéos para [illegible], 1 [illegible] com [illegible], 1 [illegible] com 120 [illegible] de ouro, 1 embrulho com [illegible] de algibeira, 1 garrafão com azeite doce, 1 barril com vinho.

VAPOR NACIONAL—PERNAMBUCANA—VINDO DO PARÁ.

—1 caixa com [illegible] de cordas para viola, 53 [illegible] de [illegible], 121 [illegible].

REGISTRO DO PORTO

ENTRADA DO DIA 2.

PARÁ—2 ds. e 7 hs., vapor nacional—PERNAMBUCANA, comm. João Henrique Otten, equip. 30 pess., pass. para este porto Francisco Gaudencio da Costa Junior, para o Sul Dr. Antonio Felix de Avellar Goes de Brito Inglez, 2.° cadete Juvenal Xavier Torres, sargento José Gonçalves de Meirelles, 2 dezertores do 4.° batalhão de caçadores, 2 recrutas para marinha.

Sahio para o Sul no dia 4, levando além dos passageiros que trouxe do Pará, mais o tenente José Aureliano Rolão, Joaquim Domingos da Silva, 2 soldado do 5.° b. de fuzileiros, e 3 escravos a entregar.

SAHIDA DO DIA 2.

—Galera franceza—INDUSTRIE, cap. Hebert, a José Moreira da Silva, equip. 15 pess., c. o resto da que trouxe.

ENTRADA DO DIA 3.

TURY-ASSÚ—5 ds., patacho brasileiro—4 AMIGOS, cap. Bernardino Nogueira Coitinho, equip. 10 pess., c. v. generos, a Joaquim Marques Rodrigues.

AVISOS DIVERSOS.

——VESPASIANO PEREIRA DA SILVA COQUEIRO perdeu do Collegio do Sr. Dr. Perdigão, pela rua do Rebeirão, Travessa do Sineiro seguindo até sahir na rua da Paz por detraz do Convento do Carmo, e atravessando o Largo do dito Convento, pela calçada do Vira-Mundo, Beco dos Barbeiros até ao Arsenal, onde se acha hoje a Repartição do Sello, um escripto de venda condicional passado em 26 de Março do corrente anno por Candido Antonio Tavares ao annunciante de um moleque de 6 para 7 annos pela quantia de 165$500 rs. assignado pelos contractantes, e testemunhas os Srs. João Pereira Sanches Coqueiro e José Felix da Silva, sellado em 4 de Abril sob n. 5. Quem o tiver achado digne-se entregal-o ao annunciante morador na rua da Saude casa n. 15, que d'elle receberá alviçaras.

—JOSÉ Pinheiro Borges subdito Portuguez, retira-se para fóra do Imperio.

—*VENDE-SE huma propriedade de casa de pedra e cal ainda não acabadas, na altura de receber [illegible], paredes proprias para terrear ou sobrado com portões de cantaria, de canto com seis braças de frente e quinze de fundo na rua dos Afogados, quem pretender comprar dirija-se a Typographia que lá lhe dirão com quem deve tratar negocio.*

NA PADARIA FRANCEZA

defronte do Snr. Commendador Angelo Carlos Moniz tem a venda por preço razoavel os seguintes generos chegados nos dias, ultimos navios Francezes.

MANTEIGA Franceza de Bren.
SARDINHAS de diversos tamanhos de Calim.
CONSERVAS de todas as qualidades, do mesmo.
Assim como pastes, Ervilhas &. &.
AZEITONAS d'Elvas.
SALAME de Lion.
PREZUNTOS de primeira qualidade.

BIXAS NOVAS

DESPACHADAS hoje estão á venda na Quitanda de José Antonio de Mattos na rua do Nazareth fronteira ao largo do Carmo, por preço commodo.

—ALUGA-SE hum moleque para todo o serviço, cozinha, trata de cavallos, e he de bons costumes, quem o pretender dirija-se a esta TYPOGRAPHIA.

—*NESTA Typographia se diz quem vende uma escrava moça com cria e com alguma habilidades, por preço comodo.*

CATHARINA Rosa Ferreira de Jezus, tem farinha para vender a 500 rs. o alqueire, quem quizer derija-se a rua da Palha casa n. 5, ou a praça do commercio onde custuma estar mercando.

—VENDE-SE hum—*PIANNO*—em perfeitissimo estado, no Largo do Carmo n. 2 proximo a casa do Sr. Caldeira.

—TOLENTINO JANSEN PEREIRA LIMA vende um terreno com 3 braças de frente e 30 de fundo na rua Grande, quem o pretender dirija-se ao annunciante na rua do Egypto n. 2.

NESTA Typographia se diz quem empresta DINHEIRO com modico premio.

—GUNSTON, Ede & C.ª tem hum excellente sortimento de taxas para assucar, chegado ultimamente de Inglaterra; assim como engenhos para moer cannas, tanto os de trabalhar com animaes, como com agoa, os quaes, vendem a praso ou a dinheiro, conforme fizer conta ao comprador. Maranhão 21 de Junho de 1851.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

—ALUGA-SE a casa de 2 andares na rua da [illegible] excellente para a praça de Palacio, e largo de João do Valle; a tractar com Raimundo Penaforte de Araujo.

—FUGIO desta cidade, ha pouco mais de um mez, a Cezar Augusto [illegible] um seu escravo de nome Chrispim, com os signaes seguintes: preto retinto, baixo, grosso de corpo, barbado, e um pouco calvo, [illegible], tem uma marca antiga de [illegible] na costa de uma das mãos bem visivel, e bastante ladino, e quando fugio levou vestido calças de riscado americano, porem tintas, e levou mais outras roupas por [illegible]; quem o pegar e entregar ao seu senhor ganhará, além da paga estipulada, mais uma gratificação. Suppõe-se ter ido para fora da Cidade.

FUGIO EM 31

de maio p. p. ao Vigario Eleutherio Marques da Silva Rosa, desta cidade hum seu escravo de nome Raimundo, com os signaes seguintes: mulato claro, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura mais que regular, cabellos crespos, e acastanhados, rosto comprido, com signaes de panos ou sardas, pouca barba, dentes grandes, espadaúdo, muito fallante, porém humilde no fallar, pernas e braços compridos, pés e mãos grandes, quem o capturar alem da paga receberá alviçaras.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 30: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custaráõ 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencia 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 2. Subdelegado e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do 1. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 4.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	99 a 85
Onças hespanholas	30$500 a 30$000
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	250$000	Ceará	60$000
Bahia	190$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Terça-feira 8 de Julho 1851. N.º 53.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 8 DE JULHO.

——O vapor *Bahiana*, que entrou hontem a tarde dos portos do Sul, trouxe nos datas de S. Paulo até 1.º do passado, de Santos até 12, do Rio até 20, e de Pernambuco até 4 do corrente.

Em S. Paulo nada tem occorrido de maior interesse. Os deputados oposicionistas ainda naõ vieraõ tomar assento na camara quatrienal.

A noticia, que mais avulta, he a declaraçaõ de guerra feita ao Dictador Rosas pelo general Urquiza. Esta circumstancia parece, que virá influir grandemente na situaçaõ do Imperio e da Republica Argentina. O ceu e a terra como que se conspiráraõ contra o *innocente* degolador de Palermo. Em o seguinte numero daremos os pormenores desta importante noticia.

O Senador Conde de Caxias embarcou-se para o Rio Grande do Sul, a fim de tomar conta da Presidencia e do Commando das Armas d'aquella provincia; levando em sua companhia hum luzido estado maior, e parte da tropa Européa mercenaria, que tem por missaõ defender as nossas liberdades patrias, honra e vida. Ha quem julgue agora inevitavel a declaraçaõ de guerra a el rei D. Manoel de Rosas por parte do Brasil: nós tambem somos desta opiniaõ, mas duvidamos, que se queime hum cartuxo de polvora nas campinas do Rio Grande do Sul; porque para alli marchou o General, que por justo titulo adquirio o nome de Anjo da paz; e confiamos que elle nos naõ deixará mentir. Se naõ fosse para ir tratar das pazes o que mais iria elle lá fazer?

O chefe de esquadra Greenfell mandou pôr abaixo os mastros dos vapores de guerra —Affonso e Pedro 2.º—Em alguem pretende elle dar hum quinaõ.

A marinha da nossa fiel e cordial alliada Britanica continua a escarrar-nos em face, capturando e mettendo a pique navios negreiros nas agoas territoriaes do Imperio e nas barbas das nossas fortalezas. Seja tudo pelo amor de Deos. Antes fossemos cegos para naõ passarmos pelo dissabor de vêr essas cousas.

Falla-se na nomeaçaõ do Deputado Mineiro Paula Fonseca para Presidente do Rio Grande do Norte.

O Sr. Victor de Oliveira principia a desgostar os implacaveis guabirús; porque tem mostrado querer seguir as pizadas do seu illustre antecessor.

O Sr. Sá e Albuquerque veio no vapor *Bahiana* para tomar conta das redeas do Governo da Parahyba.

O novo Presidente do Ceará ainda naõ revelou o que será. E nesta Provincia nenhuma novidade occorre.

O Senador Franco de Sá tem deixado de tomar parte nos trabalhos da sua camara por motivos de molestia, que o obrigaraõ a residir n'uma chacara fóra da Cidade. Fazemos fervorosos votos para que o nosso distincto amigo e comprovinciano em breve se restabeleça.

—O *Bahiana* trouxe-nos os seguintes periodicos:

Ypiranga até 1.º de Junho.
Nacional até 12.
Correio Mercantil até 20.
Correio da Tarde até 18.
Grito Nacional até 16.
Philanthropo n. 108.
Diario de Pernambuco até 1.º do corrente.
Uniaõ até 1.º
Echo Pernambucano até 28 de Junho.
Apostolo do Norte n.º 1.º

Faltaraõ-nos o n. 137 do Correio Mercantil da côrte, e todas as folhas da Bahia e Ceará, bem como as de Minas. Naõ sabemos a que attribuir esta lacuna na nossa correspondencia. Os collegas da *Imprensa* em Pernambuco a muito tempo deixaraõ de trocar com nosco, o que nos tem sido bem sensivel.

EXTERIOR.

Lê-se na *Revoluçaõ de Setembro*:

—A situaçaõ que se avisinha, é das mais momentosas e decisivas porque tem passado a naçaõ. Ensejo mais comesinho para nos arrancarmos da nossa miseria, ainda nos não deparou a sorte. Dizem que a nossa historia, é a historia das occasiões perdidas. Este proverbio é um stygma affrontoso. Significa que o paiz carece de razão clara e vigorosa, e de homens firmes e resolutos. Desgraçadamente ambas estas proposições são verdadeiras, mas a falta de homens é ainda maior e mais perniciosa, que a falta de criterio e decreto nacional.

Porque motivo fazemos nós mais revoluções do que algum outro povo, e tiramos menos proveito dellas? Esta observação salta aos olhos de todos, e recorda a feição proeminente da nossa vida contemporanea. Os espiritos que mais estudam o lavor dos povos, e que mais se interessam pelo progresso delles, cuidam-se para apontar as causas desta singularidade, e lamentam o nosso desgraçado sestro. Somos tidos na Europa por fazedores de revoluções, e estragadores dellas.

E isto que a muitos parece contradictorio e anomalo, não é senão muito natural e consequente. Os dous fenomenos explicam-se um pelo outro. Porque as revoluções se inutilisam entre nós, por isso são frequentes. O meio de as extinguir, é torna-las desnecessarias, e o meio de as tornar desnecessarias, é satisfaze-las.

Não cuidem que isto é um retornello jornalistico, nem um allegado revolucionario, é um aforismo incontestavel e appropriadissimo ás nossas cousas e aos nosso homens. Nelle está o segredo das nossas continuadas discordias, da nossa perpetua inquietação.

Quando o paiz se revoluciona, quer sempre alguma cousa. Quando os homens publicos o incitam a revolucionar-se, tambem alguma cousa querem. Porque motivo consummada a revolução se não unem estes dous conselhos para porem por obra o que desejavam? Porque cada qual quer cousas differentes, e não só differentes mas até oppostas.

O paiz quer melhorar, e os homens publicos querem governar. O paiz trabalha para derrubar os maus ministros como obstaculos a esses melhoramentos. Os homens publicos trabalham para derrubar todos os ministros como obstaculos á sua ambição. O paiz tem sido permanentemente revolucionario, porque tem sido permanentemente mal governado. Os homens publicos são intermittentemente revolucionarios, porque são intermittentemente contrariados nos seos projectos pessoaes.

Daqui vem a firmeza, a constancia, a disciplina do partido popular, e a desordem, variação, e inconsequencia dos caracteres politicos. Em quanto elles cambiam de allianças, de propositos, de linguagem, o paiz conserva-se inalteravel em suas maximas, e em seus designios. Dissereis que todas essas parcialidades arrebanhadas por um interesse ou por um preconceito, são outras tantas choreas que saltam e tregeitam diante d'um principe d'animo sizudo e aspecto grave, e que assiste com mal encoberto enfado a estes encommodos cumprimentos.

Qual é a causa da inalterabilidade do paiz? É a esterilidade das revoluções. Debaixo deste aspecto representa elle as necessidades não attendidas, as esperanças malogradas, as reformas adiadas, e os aperfeiçoamentos impedidos. Em quanto este estado de cousas se não inverter, o seu sentimento moral, e a sua attitude politica, hão de ser sempre os mesmos. O partido popular ha de ser o unico forte, o unico preponderante, o unico governamental. Forte porque é composto de todos os cidadãos que aspiram a outro viver, e esses são todos, porque todos estão descontes do presente. Preponderante, por nenhum gremio politico se poderá equilibrar entre o embate das intrigas e das pretenções, sem se lhe encostar. Governamental porque só elle possue as satisfações apropriadas ás exigencias publicas, e ellas quer dar inteiras e cumpridas.

Sabeis o que é uma revolução em Portugal? É uma montaria nas florestas do poder, a que são convocados os melhores curiosos dos arredores e em que apparecem, com grandes fumaças venatorias, cegos, mancos e aleijados com espingardas sem fechos, lanças sem ponta, e facas sem gume. Nas nossas revoluções pullulam os ambiciosos como os sapos na relva com os chuviscos da primavera. Esta turba de estropeados, esta chusma de bichos da cabo de tudo, até dão cabo de si mesmos.

É uma deploravel verdade, mas é preciso dize-la. Em parte nenhuma ha homens publicos menos conscienciosos do que entre nós. Não fallamos da consciencia como synonimo de probidade e honra. Com estas qualidades temos muitos, e tambem não são poucos aquelles a quem ellas falta absolutamente. Tratamos da sinceridade politica, do apego a doutrinas, da resolução nos expedientes, que todas estas cousas formam o homem publico. Commummente queixamo-nos do caracter timido dos nossos governantes. É um erro. A timidez nelles é falta de enthusiasmo, a falta do enthusiasmo é falta de convicção, e a falta de convicção é falta de luzes.

Escutai, se tendes paciencia para isso, essas cigarras tribunicias, que torradas pelo despeito, estrugem os visinhantes de cima dos troncos resequidos da opposição, e ouvi-las heis cantar sempre no mesmo tom, sem descanço e com afan. Nada intimida esses estadistas metamorphoseados em patriotas. Discorrem atrevidamente pelo campo das innovações. Elevam-se á alta região da perfectibilidade humana. Fulminam de lá os mesquinhos pedagogos da sociedade, os descrentes do seu instincto organico. Dardejam os violadores da lei, os offensores dos direitos civicos. Deificam os homens, e desadoram os governos.

Chega o momento em que os seus votos se cumpriram, em que a corrupção está aterrada, em que os inimigos publicos estão abatidos, em que as inspirações liberaes estão desembargadas; e ei-los de repente assustados do seu proprio feito, assombrados do seu mesmo vulto, e depositando as palmas da victoria no altar de seus indecifraveis prejuizos. Porque e tanto terror, tanta abnegação? Porque tomaram tão depressa a cinza da penitencia? Porque não eram *liberaes*, mais *libertinos*, porque tudo que diziam era da bocca para fora, porque não oravam do coração pelas fortunas da patria, mas cantavam por se desenfadar durante sua tarefa demolidora. Apenas viram o edificio desabando, deixaram a ferramenta e fugiram. Não teem coragem para saltar por cima das ruinas, e irem desenhar novo edificio. Nem elles tinham formado traça para elle, nem queriam edificar nada. Bateram de mais a velha muralha. O seu intuito não era derrocar o castello, mas afugentar o castellão, e sahindo elle enfiarem-se pela mesma paterna impoleirarem-se na mesma cortina, e gritarem das ameias:—*Tudo está salvo porque nós somos ministros.*

E nós diziamos, que tudo estava perdido se elles o fossem, porque não sabem *crer*, nem *obrar*, nem *receber*—ideias, entende-se, e não peitas. Pedir não lhe negamos que saibam, mas isto, segundo o cathecismo, não basta para um christão se salvar, quanto mais para salvar um povo.

(*Ecco Popular.*)

INTERIOR.

A REVOLUÇÃO EM PORTUGAL.

——É mais uma lição para os governos de compressão e corrupção! . . . Si ao menos, lendo na historia das nações essas manifestações tão eloquentes, o poder se convencesse de que é ephemero quando imposto, pela força, e mantido pela corrupção! . . .

Não era um facto novo na historia de Portugal esse, que ia confirmar-se. Portugal tinha já por vezes mostrado, que tem uma alma, que tem um coração para a independencia e para o progresso.

Mas ministros corrompidos e compressores, sob a presidencia do roubo e peculato, riam-se dos gemidos de fome d'uma nação, dançavam em derredor do tumulo das liberdades publicas, viviam vida d'orgias, porque tinham nullificado o voto da nação, porque as camaras legislativas eram compostas de *designados* do governo, que se moviam automatos ao aceno do conde de Thomar.

Cahiram, cahiram como folhas murchas ao sopro da brisa matutina.

Assim como no Brasil, havia a corrupção e a violencia designado os que se haviam de sentar nas cadeiras dos representantes da nação; e os pseudos representantes submissos prestavam seus votos para conceder arbitrio ao poder, para dar força somente á auctoridade. Eram os *saquaremas* de Portugal que arrastavam assim ao despenhadeiro Portugal e a monarchia. Eram os *saquaremas* de Portugal que levavam de rojo a filha de D. Pedro para a senda negra, em que empenharam outr'ora D. Miguel. Portugal não tinha mais governo do povo e pelo povo, tinha por governo o arbitrio e a compressão e a corrupção sob o nome de *ordem*—a auctoridade estava depositada nas mãos d'aquelles que á sua conservação chamam *ordem*, e a seus interesses prosperidade.

Mas *corrupção e compressão* deviam de ter fim. A espada do duque de Saldanha lhes decepou as cabeças d'um golpe.

Hontem no meio dos seus *designados* affrontava, com incrivel deslavamento, o conde de Thomar a accusação de *corruptor e corrompido* formulada pela nação inteira, e ouvida da bocca do conde de Lavradio. A confissão dos crimes do presidente dos ministros os deputados do governo cobriam de estrondosos applausos. A accusação do seu primeiro ministro acolhia-a a rainha com mofa e desdem para os amigos da patria. A irmã do sr. D. Pedro 2.º dormia o somno da *indifferença* para com as conveniencias do povo. A irmã do sr. D. Pedro 2.º descançava mollemente nas promessas do ministro retrogrado, que não respeitava a moral, que vivia, como vivem os de 29 de setembro, de transacções torpes e de egoismo.

Hontem os saquaremas do Brasil applaudiam, de miseraveis cegos que são, a politica do conde de Thomar. O *Mercantil* da Bahia publicava muito satisfeito os discursos do *nobre* conde, e batia palmas ás victorias dos *saquaremas* de Portugal.

Ei-o cahido hoje ignominiosamente o ministro corrompido; ei-la por terra a politica de compressão, ei-os desvanecidos os sonhos do egoismo torpe e da ambição malevola.

A nação portugueza mostrou-se digna de si; recuperou seus foros de *livre e independente.*

Hoje a camara dos designados do conde de Thomar fugio, desappareceu covardemente ante o desembainhar da espada do duque de Saldanha; e nos escondrijos do crime ainda está cobrindo com as mãos lividas o rosto desbotado de medo e da vergonha de ter sido escrava.

Hoje a irmã do sr. D. Pedro 2.º, a rainha de Portugal, que devia ter mandado enxotar de seu palacio aquelle conde andeiro, que fizera dar nos tribunaes da Inglaterra o juramento desleal, hoje a irmã do sr. D. Pedro 2.º ahi está mandando *apagar* dos livros de registro os *vestigios* da administração do conde de Thomar!

Curvada á vista da soberania da nação, a rainha de Portugal assigna o decreto de demissão do seu proprio marido, e a pé o vae receber quando voltasse sem aquellas tropas numerosas á cuja frente sahira de Lisboa.

Curvada á soberania da nação, a rainha de Portugal lança-se, de novo, nos braços do duque de Saldanha, entrega-lhe o governo militar e o governo civil, obedece-lhe como filha em cujo nome elle fallára aos portuguezes, confirma, adopta, perfilha todos os actos, promoções e mais despachos tanto militares como civis do duque de Saldanha, quando, com a espada desembainhada, lhe mandava dizer—

"Não foi para que o conde de Thomar
" dentro em seis mezes ou um anno volte ao
" poder que o duque de Saldanha desembai-
" nhou a sua espada."

Curvada á soberania da nação portugueza, é ao duque de Saldanha, que á frente de uma revolução proclamava—LIBERDADE E ORDEM, *justiça e moralidade*—, e exigia reformas na carta constitucional, e o exterminio do ministro immoral, e do ministerio corrompido, o anniquilamento da facção *saquarema*, é ao nobre duque de Saldanha que a irmã do sr. D. Pedro 2.º entrega a defesa de seus mais caros penhores, a defesa de seus filhos—de sua dynastia.

Hoje curvada á soberania nacional a irmã do sr. D. Pedro 2.º adopta *cordealmente o movimento nacional* á cuja frente se poz o duque de Saldanha.

Hoje, curvada á vontade nacional, entrega a rainha de Portugal, que cegamente confiava no conde de Thomar, e no seu partido retrogrado, entrega ao nobre duque de Saldanha, que proclama—LIBERDADE E ORDEM, as redeas da administração para *governar e regenerar* o paiz.

Vêde, ministros do sr. D. Pedro 2.º, vêde bem. . . . . . .

A nação brasileira tambem tem brios; tambem é *soberana.*

A nação brasileira tambem tem necessidade de ser representada.

O paiz, o Brasil tambem tem necessidade de ser *governado e regenerado.*

Os condes de Thomar não são immorredouros.

A soberania nacional ha de ser um dia respeitada.

A compressão ha de provocar a reacção. A reacção ha de ser egual á acção.

A corrupção caducará, e será esmagada.

LIBERDADE E ORDEM será a bandeira de triumpho.

(*Do Seculo.*)

ALCANTARA.

28 DE JUNHO DE 1851.

——Agora que á testa da administração Provincial se acha um Administrador illustrado, e que dá mostras de ser justiceiro—agora que começamos a nutrir algumas esperanças de segurança individual, e observancia da Lei, nós apresentaremos as arbitrariedades desta comarca de Alcantara á prova publica, e ao conhecimento do Governo, a fim deste tomar e expedir as ordens, que mais convenientes em sua sabedoria achar para cessação desses abusos.

Estimamos, que a authoridade sobre quem recahir nossas reclamações, proceda contra nós, quando ellas forem injustas ou falsas.

Em Alcantara—a vontade individual das authoridades supre todos esses custosos trabalhos das nossas Camaras Legislativas, e todos esses extensos e multiplicados regulamentos do Governo.—A Lei aqui não tem a execução devida.—Provaremos por emquanto essas proposições avançadas, com o facto seguinte praticado a face de todos.

Dous advogados da cidade de Alcantara, attendendo a falta da observancia, que as Leis tinhão no foro contencioso, e fundando-se nas Ord.ª L. 1 tit. 48 em princ—combinada com a Lei de 11 de Agosto de 1827; Ord. L. 1 tit. 48 § 1—Reg. do Desembargo do Paço § 70—Alvará de 24 de Julho de 1713, assento de 9 de Maio de 1654 e de 24 de Março de 1672, combinados com a Constituição do Imperio no art. 158, Reg. de 3 de Janeiro de 1833, Decreto de 23 de Janeiro de 1834, Reg. de 17 de Fevereiro de 1838, e Aviso de 25 de Agosto de 1830, recorrerão ao Juiz de Direito interino da comarca, e ao Juiz Municipal e d'Orphãos Supplente em exercicio, mostrando os abusos em que vive o foro, e requerendo a cessação delles, por meio de prohibição aos Procuradores em assignar razões, embargos e mais artigos da attribuição de advogado, e por meio da imposição das penas correspondentes aos infractores dessas disposições.

Que resultado colherão os advogados? Indeferimento em um Juiz, e o mais incurial e injurioso despacho da parte do outro.—Replicão os advogados sobre os despachos exarados nos seus requerimentos—E o que ainda conseguirão? o mesmo que aos requerimentos havião obtido.

E se poderão queixar os advogados desses abusos de poder as authoridades nesta localidade constituidas?—não—porque a opposição, que ellas desde a muito fazem aos advogados no exercicio da sua profissão, e o interesse, que as une na protecção de dous procuradores, a quem protegem escandalosamente contra as disposições da lei, fazem com que fiquem infructiferos todos os passos, que por ventura os advogados pretendão contra ellas dar.

O que resta pois aos queixosos? Recorrer ao governo da Provincia, a fim deste tomar á peito a execução dos preceitos legaes; e perante a Provincia, e o Imperio, pela impressa publicar a pratica desses escandalos.

E assim fazem—e irão fazendo, em quanto as authoridades não entrarem na esfera juridica das suas attribuições.

—1 DE JULHO.—

—Aqui chegou o Dr. Sergio, mandado pelo Governo Provincial para curar os pobres, atacados das febres reinantes; os quaes estavão morrendo á mingoa de *curativo*—Depois que temos o Dr. Sergio, parece, que as cousas mudarão de face.—A população reanimou-se do terror em que vivia—os sinos deixarão de dobrar signaes de passamento; e até parece, que as febres de hoje, já não são as febres de hontem: tal he a fé, que infunde um bom medico n'essa população.

Os homens do poleiro policial não gostarão da vinda do Sergio, embora ostensivamente o elogiem:—consta-me, que elles andão sacando dos inspectores de quarteirão um falso arrolamento, afim de mostrar ao Governo e a Provincia, que as febres não tem feito tantos estragos, como por ahi corre—Não affianço a veracidade do boato; o que for soará.

O Dr. Sergio tem sido incansavel—depois que chegou, não para um instante em casa: a sua vida he visitar doentes—salvando muitos, que hoje estarião pasto dos vermes, se acaso elle os não tivesse tratado.

Louvores ao Dr. Sergio—e ao bom Governo, que por acaso o Ministerio acertou mandar-nos.

A noticia da quéda de Thomar em Portugal, tem consternado os *saquaremas* de Alcantara: e como o moribundo, que nas vascas da morte, esforça-se violentamente para expellir a alma, que o anima, assim estão fazendo os delegados do inepto Azeredo Coutinho os desvarios de suas bernardices.

É o mais evidente signal da aproximação da sua quéda.

O Dr. Olympio vai já desagradando á alguns dos homens: e a meia voz, diz-se, que elle não pode durar muito na Presidencia, á vista da posição, que pretende tomar na administração:

É um regalo ouvir-se a conversa dos politicos do Sr. Azeredo aqui nesta terra—é o melhor em que, elles decidem ex cathedra, o que as suas acanhadas comprehensões não podem conceber.

Não ha nada neste mundo, como ser o individuo tolo e fatuo—vive cheio de si, tendo os outros em nenhuma conta.

A reintegração do honrado maranhense Joaquim José de Moraes Rego, feita tam justamente pelo Snr. Dr. Olympio no lugar de chefe da 1.ª secção da thesouraria Provincial, e que por todos tem sido recebida, como prova de uma legal e illustrada reparação dada ao empregado honrado, só aqui dos nossos mesquinhos governantes mereceo censuras.

Continue o Snr. Dr. Olympio a administrar a Provincia, do modo porque está começando, que a seu favor terá toda a população honrada e illustrada do Maranhão, e não hão de ser palavras *pagas*, que desacreditarão sua Presidencia.

Os cães tambem ladrão á lua: mas esta impassivel corre todo o plano do Céo, sem se incommodar com os latidos.

—2 DE JULHO.—

—No dia 1 de Julho corrente aconteceo nesta mui digna Tapuitapera uma occurrencia digna sem duvida da alta intelligencia policial alcantarense.

O Subdelegado José Antonio Pereira Bastos, acompanhado de escrivães, e uma grande multidão de pessoas, lá vai caminho da Caravella, em busca da casa da preta Sebastiana, conhecida vulgarmente por Pacocira, a fim de fazer corpo de delicto em um cadaver, que parecia existir dentro, em estado de putrefação, pelo fetido miasma, que do derredor da casa se sentia.

A policia em sua *actividade* tinha tido denuncia desse facto: e com a sua costumada energia queria delle tomar conhecimento.

No trajecto para a casa em vistoria, a policia hia agarrando quanto ferreiro, carapina e tanoeiro encontrava nas ruas, para com seus adjutorios mais facilmente por-se ao facto do occorrido.

Era de ver-se tanto povo a pós o Subdelegado, como pintos atraz da gallinha mãi, que ancioso corria para por si certificar-se dos boatos, que circulavão.

Chega a multidão á casa denunciada: e a authoridade em continente ordena aos carapinas e mais officiaes que com sigo havia conduzido, que tratassem de arrombar a porta—feito o que, (bem contra a vontade da dona da casa, que vindo da fonte, ahi havia chegado nesse momento desastrozo á sua propriedade, perguntava a todos, porque arrombavão sua porta) povo e Subdelegado sob a influencia dos mais pestilenciaes fedores, lanção-se para dentro, em procura do cadaver.—Mas oh! forquilha nunca apontada nos annaes das *forquilhas*.—O cadaver, porque se tinha feito barulho, e aterrado á população, foi um rato morto e apodrecido, que a Policia só encontrou.

Com este he o segundo facto de nomeada que os ratos produzem. O primeiro acontecido no tempo de Phedro, quando a montanha dando altos berros, e estremecendo desde os seus fundamentos, deo a luz um ratinho.—O segundo na Cidade de Alcantara em casa da negra Sebastiana.

Estava reservada essa gloria *ratoneira* para a *activa*, *imparcial* e *sabia* policia desta terra.

[illegible]

Repousa lá nos céos eternamente,
Camões.

——Ao amanhecer do dia de ontem, 25 de Junho, passou desta a vida eterna Francisco José de Moura, sendo victima do terrivel flagello das febres reinantes, que ora nos accommettem com bastante intensidade.

Foi no principio do setimo dia de seu padecimento, periodo o mais fatal desta enfermidade, que morreo, mas morreo a morte do justo, que cumprindo obediente a missão para que Deos o enviou ao mundo, não tem remorsos que lhe tornem amargurada a sua ultima hora. Sim! sua vida foi placida, nunca odios e paixões violentas perturbarão sua bella alma; bom cidadão, tambem soube ser verdadeiro amigo; caridoso para com os infelizes, não só soccorria com suas esmolas, porem mais ainda com suas palavras beneficas e consoladoras; por sua extremada educação e suas maneiras distinctas soube grangear a amizade de seus conterraneos, e o respeito de todos aquelles que tiverão a dita de o conhecer. Seus intimos amigos afflictos chorão a sua perda: e quem os poderá consolar? Quem supprir poderá a falta de um verdadeiro e dedicado amigo? Possa o Deos bondadoso ouvir as fervorosas preces que por elle, elles lhes dirigem, outorgando-lhe o premio que misericordioso Elle concede aos seus escolhidos, e collocal-o lá no céo com perduravel gloria. A terra lhe seja leve.

* * *

SANTA HELENA 30 DE JUNHO.

——Nota-se por toda a parte grande falta de policia administrativa; o que redunda sempre em prejuizo dos povos.

No destricto de Santa Helena esta falta sente-se ainda mais do que em parte alguma, visto que aqui mais do que em parte alguma a policia devera de ser activa e vigilante, pela circumstancia de ser o districto limitrophe com o territorio do Pará, e offerecer muita facilidade aos escravos, que da Capital e de outras commarcas, fogem para se aquilombar com outros parceiros e malfeitores internados nos mattos da margem esquerda do Tury-assú.

Conveiria portanto, que as authoridades policiaes d'aqui fossem além de intelligentes, honradas, muito energicas, e bem appoiadas na força publica, para interceptar efficazmente a juncção dos pretos fug dos desta provincia com os quilombolas do Pará. Acontece porém diametralmente o contrario, as authoridades sao deleixadas e incapazes; o que tem concorrido em grande escala para incorajar a escravatura de todos os districtos a evadir-se, sem outro motivo ou causa mais do que a certeza de poder transitar livremente de huns para outros lugares, e a final unir-se aos mocambeiros na margem opposta do Tury-assú.

Consta-me que o exemplo tem grassado com a rapidez de hum contagio; de modo que os escravos fogem das fazendas em grupos de 6, 8 e 10. E por outro lado os quilombolas do Pará teem feito tentativas arrojadas para attacar algumas das fazendas, sitas aquem do rio, com eminente risco de vida para os proprietarios e seus escravos.

He de muita urgencia e de absoluta necessidade, que o actual Governo Provincial tome este negocio na mais seria consideração; porque o perigo urge de dia para dia. Suas sabias vistas se devem dirigir para aquelles destrictos das commarcas de Alcantara, Guimarães e Vianna, que se achão mais visinhos do Pará.

Não tenho a menor duvida, que o mal tomou tanto incremento, de certo tempo para cá, pelo indifferentismo, senão desprezo manifesto, com que a presidencia, que se acabou, encarava tudo quanto dizia respeito a agricultura da provincia, sem attender que desta fonte principal da nossa riqueza emanão os impostos e as rendas publicas. Esta consideração quando outras e por ventura mais poderosas não houvesse, parece que deveria ser bastante para interessar o governo de então em huma materia de transcendente gravidade. Pois a nada se moveu o Sr. Azeredo.

Até sei com certeza, que alguns sugeitos da parcialidade do Sr. Azeredo, empenharão-se muito com o Governo para fazer executar a Lei novissima, que manda reviver a Guarda Campestre; mas nada conseguirão de S. Exc., que descartava-se com o disparate miseravel, que a satisfazer a huns, teria de satisfazer a todos!! E porque não satisfazer a todos, se a lei a todos convinha? De mais não sei, se cabia à presidencia o direito de optar sobre a execução e não execução de huma lei decretada para utilidade publica, huma vez que as suas disposições não saõ condicionaes. Nem vem à pello a desculpa de falta de dinheiro, porque he bem sabido, que os cofres estavão recheiados, segundo estultamente blazonão os admiradores do Sr. Azeredo, sem se lembrarem, que reconhecendo esta verdade satyrizão severamente o seu idolo; e expoem-se a serem perguntados, porque he que se não applicou em proveito da provincia o dinheiro existente nos cofres? Ou quem sabe, se esse dinheiro estaria reservado para algum genchinho a prol dos amigos? *Dicant padnani.*

Vimos huma carta de certo lavrador, que se exprimia assim: « Não servindo os impostos, que pagamos, para proteger a lavoura, já tão enfraquecida e definhada por falta de braços, forçozo he que cada qual, que se sinta prejudicado, e sem esperanças de cousa alguma obter da parte do governo, lance mão de sacrificios, ainda que superiores às suas forças, se não quizer passar pelo desgosto e prejuizo de ver evadir-se o seu ultimo escravo. »

Com isto damos idéia do grande desanimo, em que se achão os lavradores, e da triste sorte, que os aguarda.

Corre que o Sr. Olympio Machado já resolveu mandar reorganizar a Guarda Campestre em Caxias; se fôr certo, tenho toda a esperança de ver em breve melhorado o estado desta localidade, pois não he possivel, que S. Exc. deixe de conhecer, que o restabelecimento da Guarda Campestre entre nós he hum grande passo dado no sentido de garantir as nossas fazendas de lavoura.

* * *

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

PATACHO BRASILEIRO—4 AMIGOS—DO TURY-ASSÚ.

——69 saccas com algodão.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 7.

RIO-DE-JANEIRO e portos intermedios—17 ds. vapor nacional—*Bahiana*, comm. o 1.º tenente José Segundino Gomensor, equip. 28 pess., pass. para este porto o tenente coronel Luiz Antonio Favilla, tenente José Joaquim de Barros, e 1 criado, 2.º cadete Belarmino Achil-le de Vasconsellos, Commissario de Armada Fernando Francisco Malheiros, Raimundo Filippe Lobato, 1 sargento e 1 soldado, para o Pará o 2.º tenente Claudio José Coitinho.

AVISOS DIVERSOS.

——DOMINGOS TRIBUZY avisa ao publico de bom gosto desta Capital que, Domingo 6 do corrente, abrio na rua Grande casa n. 5 uma loja franceza, onde acharão à venda os objectos seguintes:—Pinceis para desenho, tintas finas de todas as côres, crayons lapis, papel, estojos para desenho, perfumarias de todas as qualidades, cortes de casimiras, cortes de colletes de seda e de fustão, lenços para homem, ditos para snr.ª, espelhos, estojos para barba, chapéos para homem, manteletes de seda para senhoras, fitas de todas as côres, luvas de camurça para homem, bonets de palha para meninos, grinaldas para senhoras, ramos de flores, chapeos de sol para snr.ª, chicotes, bengalas para homem, cestinhas para senhora, e meninas; emfim tudo o que pode constituir de toillete de uma senhora e de um cavalheiro do tom.

—COSME CARVIN, subdito Austriaco, e sua mulher D. Maria José Carvin, e uma filha menor, retirão-se para fóra do Imperio.

Maranhão 8 de Julho de 1851.

PHARMACIA
E
DROGARIA FRANCEZA

FERREIRA & C.ª

RUA DO SOL.

Vendem—QUININO—em vidros por preço commodo.

—CARLOS AUGUSTO DE BITANCURT, subdito Portuguez retira-se para fóra do Imperio. Maranhão 8 de Julho de 1851.

—TOLENTINO JANSEN PEREIRA LIMA vende um terreno com 3 braças de frente e 30 de fundo na rua Grande, quem o pretender dirija-se ao annunciante na rua do Egypto n. 2.

MARMELADA.

—Viuva Guimarães & Chaves, despacharão hoje Marmelada, a ellafreguezes que é piquena quantidade, rua do Gizn 4. Maranhão 1 de Julho de 1851.

BIXAS NOVAS

—DESPACHADAS hoje estão à venda na Quitanda de José Antonio de Mattos na rua do Nazareth fronteira ao largo do Carmo, por preço commodo.

NO LARGO DE PALACIO, caza n. 15, que occupa o Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos, alugão-se dous ARMAZENS, independentes, tendo hum delles muitas accommodações, e quem convier achará com quem trate na mesma caza.

QUEM TIVER

Precisão de uma bôa—AMA DE LEITE—sem filho, sadia, e de bons costumes; dirija-se a rua Formoza n. 38 para tratar do ajuste.

—QUEM quizer alugar um escravo, bom cosinheiro, e muito acciado, dirija-se a rua dos Remedios, caza n. 23 que achará com quem tratar.

—VENDE-SE hum—*PIANNO*—em perfeitissimo estado, no Largo do Carmo n. 2 proximo a casa do Sr. Caldeira.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 26: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 100 reis.—Cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em type differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	88 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$800
.. mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

* Apolices no Banco 15 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Picos, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	170$000	Pará	40$000

Anno V. Sabbado 12 de Julho 1851. N.º 54.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 11 DE JULHO.

——Hum dos mais graves embaraços, com que tem de lutar o Sr. Olympio Machado na sua administração, a não querer seguir a triste marcha dos seus dois ultimos antecessores, he por certo essa legislação provincial de 1850.

A lei do orçamento, a de instrucção publica, e outras mais são verdadeiros padrões de ignorancia, de mesquinho e apurado interesse de partido, e sobre tudo de miseraveis vinganças pessoaes.

Folhee S. Exc. esse caderno das nossas vergonhas, e ficamos, que em cada artigo de lei se convencerá desta verdade.

Os partidos entre nós são em geral mesquinhos para com seus adversarios politicos; mas o partido intitulado *bemtevi puro*, quando se acha no poder, caracterisa-se especialmente pelo apuramento das suas vinganças, além de falta absoluta de ideias administrativas e governamentaes. Avilta-se em excesso, porque he dirigido por chefes ignorantes, e incapazes de fazer o bem. A opinião para elles he nada. Confiados na corrupção da epocha, desprezão a discussão, usão da imprensa unicamente para abocanhar seus adversarios, e esperão tudo da força bruta dos agentes policiaes, e das intrigas palacianas. He o typo de todos os partidos pessoaes.

A lei da instrucção publica! Ahi está ella fulminando a instrucção publica em cada hum dos seus artigos. Em huma cidade commercial, como a de S. Luiz, suprime a unica cadeira de commercio, que existia; em huma cidade amiga das lettras, e que tanto aprecia a pureza da lingua portugueza, suprime a cadeira de grammatica philosophica e analyse dos classicos; n'uma epocha, em que he tão prezado dos sabios o estudo das linguas mortas, suprime todas as cadeiras de latim das villas da provincia, como já havia suprimido a de grego desta cidade em 1843. Quando todos desejão vêr o nosso clero regenerado pelo estudo e pela moralidade, suprime todas as cadeiras do Seminario Episcopal. Em huma povoação rica e populosa, como he a cidade de Caxias, e que tanto precisa de instrucção para amenizar os costumes rudes do povo, suprime huma das duas cadeiras da instrucção primaria! E não será certo, que taes legisladores fogem da luz, como as aves noturnas e de máo agouro!

Não he só isto; em cada huma dessas suppressões de cadeiras apparece o mesquinho espirito de vingança pessoal. O lente de commercio era saquarema, mas não pertencia ao bando de especuladores sem principios, que se denomina *bemtevi-saquarema*, ou *bemtevi puro*, e morra por isso.

Os Srs. Drs. Dias Vieira e Perdigão tinhão sido aprovados em concurso para a cadeira de grammatica philosophica, e não pertencem ao mesmo bando; fulminados.

O Rm.º Vigario Capitular teve o *arrojo* de não querer tomar assento na Assembléa Legislativa Provincial; talvez para não legitimar com sua presença a fraude e a violencia; guerra ao Seminario.

Os professores de latim de todas as villas, e o de primeiras lettras de Caxias são luzias; ao fogo, ao fogo!

As professoras do interior da provincia pertencião a familias opposicionistas, á excepção da do Brejo; este peccado original foi bastante para lhes serem redusidos os ordenados, sem esquecer a odiosa excepção! (*)

O Sr. Sotero exercia a Inspectoria da Instrucção Publica, com economia dos cofres, e proveito da mocidade, mas não pertencia ao circulo dominante, posto que cortezão do poder e saquarema; foi isto bastante para ser declarado incompativel o exercicio deste emprego com o de lente do Lycêo.

Assim he pois, que os nossos *dignos* legisladores fulminarão as lettras e redusirão tantas familias á miseria em satisfacção de odios pessoaes. E se a isto accrescentarmos a pessima redacção da lei, que até se refere a artigos, que não contém, não resta a menor duvida sobre o juizo, que della formamos.

A lei do orçamento! He verdadeiro mosaico de contradicções, inconsequencias, e ausencia absoluta de ideias fiscaes. Foi redusida a 20 contos a consignação 20 para a fiscalisação e arrecadação das rendas, sem que a esta reducção servisse de base calculo algum; hum traço de penna do primeiro pateta, que disso se lembrou, foi bastante para reduzir á nada as cifras do orçamento e o luminoso relatorio do Dr. Theophilo, que tão dignamente dirigia então o Thesouro Publico Provincial. Atrevimento da ignorancia.

Outro estupido traço de penna extinguio a Repartição das Obras Publicas, e revogou o respectivo regulamento, essa obra prima do talento e illustração do Sr. Joaquim Franco de Sá, que ainda a pouco foi fielmente copiado em Pernambuco pelo Conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão.

O juro de 6 °/ₒ sobre a divida activa provincial, imposto benefico, creado a onze annos, que tanto contribuia para facilitar a percepção das rendas, foi suprimido; mas os *coherentes* legisladores decretarão na mesma occasião o excessivo juro de 9 °/ₒ para a divida activa municipal?

O trabalho de escravos na obra do canal de Arapapahy, triste necessidade deste paiz; foi prohibido leviana e inconsideradamente; mas ainda desta vez os *coherentes* legisladores consignarão a quantia necessaria para pagamento dos juros, e amortisação do emprestimo, ainda não realisado, de 40 contos em serviço de escravos na mesma obra.

A nossa provincia resente-se de falta de cavallos para o trafego das fazendas e engenhos; porque os campos dos nossos sertões são improprios para a sua creação; he huma industria, que carece de protecção e animação entre nós. Pois nada obstou a que os nossos legisladores de 5 de Agosto decretassem o pesado imposto do disimo sobre o *gado cavallar*.

Todas estas disposições anti-economicas, e contrarias ao mais trivial bom senso, são filhas legitimas de mesquinho espirito de partido, ou de vingança pessoal, em que abundão os chefes do partido.

Se em taes homens houvesse elevação de espirito, patriotismo e humanidade, não violarião a fé publica suprimindo empregos vitalicios, e reduzindo á fome tantas familias honestas, que vivião de ordenados obtidos em concurso legal; calarião seus odios contra o Sr. Franco de Sá, quando se tratasse do merecimento de suas obras, louvando-se no parecer dos doutos, já que lhes fallecem habilitações para aprecial-as; não tentarião reformas temerarias sem estudo e sem base, acerca de objectos de que nada entendem. Authorisarão o Governo a reformar as repartições fiscaes, não podendo gastar mais de 20 contos de reis; authorisárão-no do mesmo modo a reformar a Directoria de Obras publicas. E porque não lhe derão as bases das reformas, já que as julgavão necessarias? Nada, nem ao menos reflectirão, se quer, na sua possibilidade. Destruirão, o que não sabião emendar. Cobrirão-se de ridiculo, como a rãa, que quiz emparelhar com o touro.

S. Exc. a querer ser justo, deve pois collocar-se em posição de poder reparar tantas injustiças, emendar, tantos erros, corrigir tantos caprichos. He tarefa em verdade espinhosa, mas não a temos por impossivel. De alguns membros da Assembléa Legislativa Provincial póde S. Exc. obter apoio efficaz e

---

(*) Note-se, que na segunda classe das professoras só entrão as de Alcantara, Caxias e *Brejo*, ao passo que na mesma classe dos professores entrão além dos tres, mais os *bemtevis* de Guimarães e Itapecurú mirim!

Primeiro dos teus; Matheus.

leal, de outros deferencia, vindo assim a conseguir huma maioria sensata, e inclinada aos dictames da rasão e do bom senso.

A injustiça he muitas vezes hum acto de colera, que traz apoz si o arrependimento e o remorso; os arrependidos poderão contribuir para a creação dessa maioria. O receio de futuras represalias, attenta a inconstancia das cousas do nosso paiz póde tambem alimental-a com a adhesaõ dos timidos e prudentes. Fará o resto a triste convicçaõ, de que o Governo he tudo entre nós, de que as nossas maiorias ou saõ verdadeiras rabadilhas do poder, os nossos representantes verdadeiros bonecos que se movem por hum cordel.

Das boas intenções e tino do Sr. Olympio Machado, a provincia tem direito a esperar alguma cousa de util e de justo.

—Entrou hontem o vapor *Caxiense*, trazendo-nos tres numeros do Telegrapho, cuja ultima data alcança a 5 do corrente.

Além das noticias, que em outro lugar os leitores encontrarão transcriptas do Telegrapho, pouco temos que accrescentar.

Pelo que podemos colher do collega, parece que no louvavel empenho de perseguir os criminosos, os executores das ordens do Sr. Fernandes Vieira começaõ a exceder-se seu tanto, involvendo a posição do innocente com a do delinquente; como deu-se o caso com o Sr. Joaquim Rodrigues Pinto, official da Guarda Nacional, e filho de hum negociante d'aquella cidade. Este moço foi prezo e tratado pelos executores da prizão com muita grosseria; a final de contas nada havia contra elle, e foi posto em liberdade. Ora enganos, que taes, trazem sempre huma boa dose de violencias, contra quem são exercidos: e por conseguinte conviria muito, que o Sr. Fernandes Vieira curasse de evital-os, quanto ser possa, em obsequio a nobre causa, em que se acha empenhado, e para a qual a Provincia inteira o encoraja com palavras animadoras.

O Sr. Fernandes Vieira deve lembrar-se, que em occasiões, como esta, apparece ordinariamente hum chuveiro de dilatores, cujo unico fim, embora o pretendão encapar com a ideia do bem publico, não he outro senão exercer vinganças pessoaes por mão da authoridade publica, de quem se servem como instrumento. Cumpre portanto estar alerta para descriminar e acautellar estas causas.

Fazemos estas reflexões em defesa da boa causa, e não em censura do Sr. Fernandes Vieira, de cujas boas intenções podem ter abusado.

O *Caxiense* não conseguio chegar até Caxias por falta d'agoa no rio. Voltou do lugar denominado—*Comboios*—Sentimos, que a empreza encontrasse tão em começo este barranco em sua marcha, o que de modo algum a deve desanimar; porque esses equejandos são obices inherentes ás emprezas novas em hum paiz como o nosso, ainda na idade primitiva, pelo que toca á industria de todo o genero. He sabido que o *Caxiense* não sahio do estaleiro de Liverpool com as dimensões encommendadas, porque era para navegar em tres palmos d'agoa, tendo dentro o necessario combustivel, ao passo que elle vasio demanda mais de quatro.

Aos emprezarios, estamos bem certos, deve de ter já occorrido qual o expediente a adoptar-se, e quanto antes, em tal emergencia. Pois a nosso vêr a empreza não deve nem póde parar mais sem perdas irreparaveis, ao passo que marchando avante e com animo, tudo se recuperará. A nosso vêr não se póde prescindir de outro vapor, com dimenções adaptadas para chegar até Caxias; a questão que cumpre ventillar, he o que mais conviria, se mandal-o vir da Inglaterra ou do Rio; os entendedores que a decidão; mas quer-nos parecer, que ha suas vantagens em vir elle do Rio.

Em todo o cazo convem ter em mente, que a barca deve ter sómente as dimensões para supportar o maquinismo locomotivo com o necessario combustivel e nada mais; podendo as accommodações para os passageiros ser feitas em gabarras construidas para este fim. Porque attenta a pouca agoa do rio, a barca não pode convenientemente comportar mais do que lhe damos, sob pena de ser tão pequena, que não carregue huma maquina com a força necessaria para rebocar as gabarras, fim capital da empreza.

A nossa ideia he applicar ao transito por agoa o principio adoptado nos trens das estradas de ferro; isto he que o maquinismo destinado a rebocar, n'hum como no outro cazo, vá por si só em huma barca separada. Se nos não falha a memoria, parece que nos Estados Unidos este principio he posto em pratica com muito bom resultado.

A adoptar-se a ideia, que lembramos, o *Caxiense* poderá navegar até a villa do Itapecurú-mirim, e d'alli para cima o outro.

Por ultimo não deixaremos de tocar em hum ponto, que diz respeito a prestação a receber-se depois da primeira viagem do Vapor. He fora de duvida que segundo a letra do contracto, a companhia não a pode reclamar, porque o Vapor deixou de chegar a Caxias, e por conseguinte de fazer huma viagem redonda. Mas por animação a huma empreza, que impreterivelmente trará vantagens incalculaveis á provincia, e ao paiz, somos de parecer, que S. Exc. não deve de hesitar em adiantal-a á companhia, cujos socios offerecem a necessaria garantia, para que a Provincia em tempo algum venha a perder a somma adiantada, quando por ventura não vingasse a empreza; o que não he de crer.

Cumpre alentar a todo o trance huma ideia taõ fertil em resultados proficuos no sentido de civilizar os nossos sertões.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Senado.

SESSÃO EM 20 DE MAIO.

Primeira discussão da resposta á falla do throno.

PARTE DO IMPORTANTE DISCURSO DO SR. HOLLANDA CAVALCANTI.

……………………………………………………………
……………………………………………………………

Eu poderia entrar agora nos nossos negocios internos, e sem duvida, se estes se remediassem, era o que nos daria força nas relações estrangeiras. Senhores, acontece muitas vezes estar uma familia brigada, vem um terceiro offender a uma parte dessa familia, e toda ella se une para repellir o insulto feito por esse terceiro. Porque não havemos de praticar assim? Ouço fallar de conciliação, não faltando quem se inculque por patrono; mas tudo quanto ouço de conciliação é conciliação leonina. Qual é essa conciliação?—Submettei-vos, pedi perdão!—Senhores, o forte é sempre quem faz os avanços generosos quando quer conciliar-se; não espera o aviltamento, nenhum homem, por mais miseravel que seja, se conciliará com seu inimigo aviltando-se. Qual é o passo que temos dado para essa conciliação? Oh! não, espera-se que peção perdão! Pois não teremos tambem culpas? Não sabemos que a perseguição crêa proselytos? Não conhecemos as difficuldades em que nos achamos? Quem procede assim não quer conciliação. Queremos conciliar, queremos reformar-nos, e o que fazemos? Não vem do Norte um só paquete sem que traga uma chusma de desgraçados que vão para o matadouro: tirão-se violentamente do seio das familias esses pobres; perseguem-se os nacionaes, e ao mesmo tempo manda-se á Europa buscar tropa! Abrão-se os cafres, venhão estrangeiros! Oh! senhores, e hei de approvar esta politica? Não é possivel, não; os antecedentes da minha vida me dão alguma garantia para que não possa applaudir semelhante meio de governar o meu paiz. Pois, senhores, esse dinheiro que applicais para estrangeiros não poderia ficar em casa, não serviria para contratar Brasileiros, e não teriamos assim um nucleo de exercito brasileiro, em vez de um exercito de forçados com os quaes nunca poderemos contar para sustentar a independencia e dignidade do paiz? Naõ vos lembrais do estado em que este se acha? Por ventura é muito agradavel ao paiz a scena das discussões que tem havido nos ultimos dias? Falla-se no Rio Grande do Norte, em uma comarca do imperio; sabeis o que se passa no resto do Brasil, nas outras provincias? no Maranhão, por exemplo?

O Sr. Costa Ferreira:—Lá tem o governo um grande partido que se creou; lá não ha nada!

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—É assim que havemos de sustentar o juramento que démos, ou esperamos que se faça o que outr'ora se fez? Sr. presidente, lembre-se V. Ex. bem destas palavras—ou esperará alguem que se faça o que outr'ora já se fez?—Pensais que o resto do Brazil está nas mesmas circumstancias do Rio de Janeiro? Julgais que mandando ás provincias do Norte bastantes recrutas, e dando assento no parlamento ás pessoas da côrte, teem feito o seu dever! E nós representantes do Norte, nós que lá não fomos votados por intrigas da côrte, havemos de estar silenciosos, não havemos de reclamar, fazer nossas petições quanto ao estado das nossas provincias?

O Sr. Costa Ferreira:—São rogos perdidos.

O Sr. Hollanda Cavalcanti:—Ora não tenha tanto medo, meu collega!

Sr. presidente, a provincia do Rio de Janeiro (disse eu ha poucos dias) é onde se goza da bemaventurança: ha segurança de propriedade e individual; não se póde perseguir, porque mais ou menos falla-se, mais ou menos reclama-se. Póde-se dizer que aqui regorgita o dinheiro; o banco dá-o a 6 por cento, o homem que quiz trabalhar acha assim meios de vida, etc. Mas acontece o mesmo nas provincias do Norte? Quem quizer trabalhar ha de pagar 24 por cento ao capitalista, senão ha de viver na miseria! Por ventura, senhores, o Brasil deve ser só o Rio de Janeiro? Não se deve olhar para todo o imperio?

……………………………………………………………
……………………………………………………………

(*Do Correio Mercantil.*)

—Lê-se no Correio Mercantil o seguinte:

RIO, 6 DE JUNHO.

Pelo vapor *Paquete do Sul*, entrado hoje dos portos do Sul, recebemos folhas de Porto Alegre até 29, do Rio Grande até 30 e de Santa Catharina até 31 do passado.

As noticias de mais interesse são as que vamos transcrever do *Correio de Porto-Alegre* de 28 de maio e de diversos numeros do *Rio-Grandense*.

Porto-Alegre, 28 de maio.

VIVA A CONFEDERAÇÃO ARGENTINA!!! MORRÃO OS INIMIGOS DA ORGANISAÇÃO NACIONAL!!!

Quartel-general em S. José. Maio 1.º de 1851, anno 42 da liberdade, 37 da federação entreriana, 36 da independencia e 22 da Confederação Argentina.

O governador e capitão-general da provincia de Entre-Rios,

Considerando:

1.º Que o thema — Viva a Confederação Argentina! Morrão os selvagens unitarios! — não preenche o nobre objecto que se deveria ter em vista quando se determinou a sua observancia na frente dos documentos, pois ao contrario envolve elle a proscripção arrepiadora de um systema todo inadequado, ou antes erroneo, porém pouco digno de ser contado entre os crimes de leza-patria, porque sua theoria é compativel com a honradez, com a virtude e com o patriotismo;

2.º Que já é tempo de extinguir-se o fogo da discordia entre os filhos de uma mesma revolução, herdeiros de uma mesma gloria, e de lançar um denso véo sobre os passados erros, para fazer convergir a opinião nacional contra a verdadeira e unica causa de todas as desgraças, atrazo e ruina dos povos confederados do Rio da Prata;

Tem resolvido e decreta: —Art. 1.º Fica abolido nesta provincia o thema — Viva a Confederação Argentina! Morrão os selvagens unitarios! — em logar delle deverá ser usado o seguinte: — VIVA A CONFEDERAÇÃO ARGENTINA! MORRÃO OS INIMIGOS DA ORGANISAÇÃO NACIONAL!

Art. 2.º Communique-se a quem competir, publique-se em todos os jornaes da provincia, e insira-se no registro official. —*Justo J. de Urquiza.* —*João F. Segui*, secretario.

VIVA A CONFEDERAÇÃO ARGENTINA!!! MORRÃO OS INIMIGOS DA ORGANISAÇÃO NACIONAL!!!

Quartel-general em S. José. Maio 1.º de 1851, anno 42 da liberdade, 37 da federação entre-riana, 36 da independencia; e 22 da Confederação Argentina.

O governador e capitão-general da provincia de Entre-Rios,

Considerando:

1.º Que a actual situação physica em que se acha o Exm. Snr. governador e capitão-general de Buenos Ayres, brigadeiro D. João Manoel de Rosas, não lhe permitte continuar por mais tempo á frente dos negocios publicos, dirigindo as relações exteriores e os negocios geraes de paz e guerra da Confederação Argentina;

2.º Que com repetidas instancias tem elle pedido á honrada legislatura daquella provincia ser exonerado do seu mando supremo, communicando aos governos confederados a sua invariavel resolução de levar a effeito a formal renuncia dos altos poderes delegados na sua pessoa por todas e cada uma das provincias que formão a republica;

3.º Que reiterar ao general Rosas as anteriores insinuações para que permaneça no logar que occupa é faltar á consideração devida á sua saude, e cooperar tambem para a ruina total dos interesses nacionaes, aos quaes elle mesmo confessa não poder attender com a actividade que elles requerem;

4.º Que é formar uma triste idéa da illustrada, heroica e celebre Confederação Argentina a supposição de ser ella incapaz sem o general Rosas á sua frente de sustentar seus principios organicos, crear e fomentar instituições tutelares, melhorando a sua actualidade e fazendo aproximar o futuro glorioso, reservado para premio dos bem acreditados e [illegible] de seus filhos;

A vista destas e outras não menos graves considerações, e usando dos poderes ordinarios e extraordinarios com que tem sido investido pela honrada sala dos representantes da provincia, declara solemnemente á face da republica, da America e do mundo:

1.º Que é vontade do povo entre-riano reassumir o exercicio das faculdades inherentes á sua soberania territorial, delegadas na pessoa do Exm. Sr. governador e capitão-general de Buenos-Ayres, para cultivar as relações exteriores, e dirigir os negocios geraes de paz e guerra da Confederação Argentina, em virtude do tratado quadrilatero das provincias litoraes com a data de 4 de janeiro de 1831;

2.º Que uma vez assim manifestada a livre vontade da provincia de Entre-Rios, fica esta apta para entender-se com os demais governos do mundo, até que congregada a assembléa nacional das outras provincias irmãs, seja a republica definitivamente constituida.

Communique-se a quem compete, publique-se em todos os jornaes da provincia, e insira-se no registro official. —*Justo J. de Urquiza.* —*João F. Segui*, secretario.

O artigo e os documentos acima publicados sahirão em um avulso no dia 20.

Os ultimos acontecimentos da provincia de Entre-Rios terão achado um profundo éco no visinho Estado Oriental. O coronel Diogo Lamas se acha na maior perplexidade, e tem manifestado o pensamento de emigrar para a nossa provincia, sem esperar se as encontradas luta que lhe parece imminente. Folgaremos que realize aquelle pensamento; e com prazer veremos achar abrigo sob a gloriosa bandeira do imperio os proscriptos da revolução de hoje, como os da perseguição de hontem. A magnanimidade brazileira nunca lembra áquem das suas fronteiras senão o respeito devido ao infortunio; e o coronel Lamas achará entre nós aquellas mesmas consolações que tanto lhe deião os seus inimigos.

Parece que o general Urquiza apresenta como candidato á presidencia do Estado Oriental o general D. Eugenio Garzon, varão que reune ás mais altas prendas um caracter summamente humano e moderado.

Temos certeza de que esta candidatura seria aceita de bommente pela melhor parte dos defensores da sitiada capital do Estado.

Rio Grande, 17 de maio.

Uma carta de Tahim conta o seguinte facto horroroso: Na madrugada de domingo (1) estando na fazenda [illegible] da Sra. D. Francisca [illegible] cinco homens e o capataz da mesma fazenda, de nome [illegible] Mirapalheta, [illegible] na sala [illegible] [illegible] que [illegible] pela porta da mesma [illegible], escravo do Sr. [illegible] Ferreira, e dispara um tiro de garrucha [illegible] ao dito capataz, que o matou instantaneamente, ficando todos os companheiros [illegible] tranquillamente [illegible] promptos, fugiu este escravo para [illegible]. Este mesmo preto no anno de 1839 foi absolvido pelo jury desta cidade por um crime de morte commettido em um escravo do Sr. José Corrêa Mirapalheta.

—20 de maio.

A guarda nacional foi avisada para hoje ás 6 horas da manhã, e constou-nos que vai-se aquartelar para fazer a guarda da cidade na ausencia do 6.º batalhão, que deverá seguir para bordo da nossa esquadra que se acha em Montevidéo. Não garantimos a segunda parte desta noticia.

Chegou o vapor *Porto-Alegrense* de Porto Alegre, pelo qual recebemos folhas até 17, [illegible] que nada de grande interesse traziam; todavia amanhã daremos o que de melhor encontrarmos.

Os batalhões 6.º e [illegible] de caçadores foram dissolvidos.

—21 de maio.

O chefe de esquadra Grenfell, commandante da nossa força naval nas aguas de Montevidéo, [illegible] no dia 8 [illegible] dos vapores estrangeiros daquella republica, [illegible] de França, Inglaterra e Hespanha.

—22 de maio.

Embarcou hontem para Montevidéo uma ala do 6.º batalhão de caçadores. As [illegible] ao vapor [illegible], que a mesma levou ao Norte para bordo do *Imperatriz*, [illegible] da patria [illegible] [illegible] que deu ao monarcha, á integridade do imperio, á constituição, etc., etc. [illegible] que [illegible] ao [illegible] que são filhos de um governo monarchico constitucional, que são brasileiros e subditos de Pedro II, é [illegible].

—25 de maio.

[illegible]

[illegible] e o coronel Lamas [illegible] [illegible] do [illegible] [illegible], e Lamas dirigiu-se á margem do Uruguay, entre o Salto e Paysandú, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], Lamas [illegible] [illegible] [illegible] a sua força [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a força [illegible].

—27 de maio.

Com a chegada do vapor *Porto-Alegrense* tivemos de Porto Alegre [illegible] jornaes dali até 25 do corrente, o que nos parece mais [illegible] [illegible] [illegible].

Porto Alegre, 19 de maio.

Foi pelo jury condemnado a galés perpetuas o [illegible] [illegible] que matou a tres crianças, filhos de seu senhor [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e só [illegible] porque [illegible] [illegible]! Mais gente mataria se [illegible]!

28 de maio.

Consta-nos que o Sr. Marechal commandante das armas segue hoje com o seu quartel general para a cidade do Rio Pardo, afim de assistir á partida do corpo da guarda nacional, que daquelle municipio marcha para a fronteira. S. Ex. pretende demorar-se ali douz ou tres dias, voltando depois para esta capital.

A familia de S. Ex. acompanha-o nesta viagem.

—25 de maio.

Foi executado no dia 22, na villa de S. Leopoldo, o escravo [illegible], que no mez de janeiro [illegible] [illegible] contra a vida de seu proprietario, o Sr. [illegible] José [illegible].

—26 de maio.

[illegible]

O general Oribe retirara a força que sitiava Montevidéo e tratava de ir para S. José, [illegible] velhos e moços para pegar em armas.

Garzon passou o Uruguay para a Conceição á frente dos Orientaes que havia no exercito de Urquiza, e tem proclamado aos seus compatriotas.

Um filho do presidente do Paraguay acha-se em Porto-Alegre no palacio da presidencia, e vai estudar na academia de [illegible] para esta corte.

Teem havido muitas deserções de Oribe, que se apresentão todos os dias em Montevidéo.

O vapor *Imperatriz* seguirá para o Rio no domingo.

—28 de maio.

O vapor *Imperatriz*, logo que chegou a Montevidéo, dentro de duas horas passou a ala do 6.º de caçadores para bordo da fragata Constituição. De volta para esta cidade [illegible] [illegible], e foi portador da [illegible] [illegible] do Rio da Prata, as quaes são [illegible] [illegible] [illegible], o que amanhã daremos. Em Entre-Rios foi abolida a legenda de morrão aos selvagens unitarios! [illegible] [illegible] [illegible] da organisação nacional! [illegible] [illegible] da provincia de Entre-Rios [illegible] das relações exteriores da Confederação, [illegible] a provincia [illegible] de tratar de nação a nação, até que reunida a assembléa nacional seja constituida a republica.

Um decreto da Republica Oriental considera os barcos do Paraguay e Paraná como se fossem orientaes, gozando as mesmas isenções por agora. Igualmente ficão livres de direitos as mercadorias de producção do Paraguay, Uruguay e Paraná, ficando só em vigor os direitos de alfandega, segundo a lei de 13 de janeiro de 1837.

---

(1) A carta donde tiramos este trecho não traz data.

Ouvimos dizer que no dia 25 do corrente devia haver na ilha de Martin Garcia uma conferencia, na qual comparecerião o nosso encarregado de negocios, o ministro dos negocios estrangeiros da Republica Oriental, Urquiza, o presidente Lopes do Paraguay e o de Corrientes. Em Montevidéo achão-se nomeados tres homens para acompanhar o ministro dos estrangeiros que devia comparecer na conferencia.

Montevidéo, 8 de maio.

PRONUNCIAMENTO HEROICO DO POVO DE GUALEGUAYCHU.

Ha dias marcados, horas solemnes na vida dos povos, assignalados pela mão do Eterno, que constituem uma situação esperançosa, que resumem uma epocha gloriosa, e que mudão de um modo prodigioso e providencial os destinos das gerações. Soou uma dessas horas para Entre-Rios, para o povo Argentino, para as republicas do Prata. Um unico signal, uma unica voz, partido de um homem energico, forte, magnanimo, patriota, bastou para commover e inflamar os corações que anhelão pela patria, e levantar em massa os povos, como se fosse um só homem, rompendo valorosamente cadêas de 20 annos, cuspindo no rosto do tyranno, que estremece, espuma de raiva, e sente alçada sobre sua cabeça a espada da justiça nacional, o raio da ira de Deus, e a voz atroadora da humanidade, que fulmina anathemas a seu systema de sangue, de barbaridade e ignorancia.

Temos á vista uma carta de Montevidéo, da qual extrahimos o seguinte:

Montevidéo, 20 de maio.

As importantes noticias de Entre-Rios nos tiverão suspensos; por isso não temos podido escrever-lhe como desejava. A causa da civilisação triumpha, e Montevidéo cantará hymnos de gloria e liberdade. Em breve devem ter logar acontecimentos extraordinarios. Rosas e Oribe estão perdidos. O Brazil fará um papel distincto; o enthusiasmo deste povo he immenso.

Em carta particular de Entre-Rios de 15 se lê o seguinte: Os Correntinos estão cheios de enthusiasmo, anciosos por medirem-se com os sicarios de D. João Manoel. Acabamos de saber que pronunciárão-se unanimemente. Chegárão a Corrientes dous navios do Paraguay com matte e tabaco, ficando aberto o trafico commercial entre ambos os povos. O presidente Lopez mandou ao governador Urquiza o barão do Bando [illegible] Francia com suas instrucções; elle lhe explicará tudo. . .

ALCANTARA.

— — Se as leis são feitas para mero luxo, e só para encherem grossas collecções de volumes escriptos, então mal hajão leis e legisladores — mas se o fim principal da promulgação e publicação das disposições legislativas, he garantir e ordenar os direitos particulares e sociaes do homem e do cidadão; a necessidade de sua execução he tam manifesta e palmar no mundo positivo e real, como o ar que respiramos, e como os alimentos que tomamos para a nossa conservação.

Sendo verdadeiras e incontestaveis, como são, estas considerações, não sabemos a razão pratica ou philosofica, porque a importante comarca de Alcantara deva ficar isenta da observancia da Lei commum e geral, para ser sempre uma excepção no mundo social da Provincia — Eis os factos das nossas censuras.

Em virtude dos assentos de 2 de Maio de 1655 e de 24 de Março de 1672, não devem os escrivães aceitar, e nem fazer conclusos autos ao Juiz, sem as rasões, os embargos e os artigos serem assignados por advogado, sob pena da Lei — mas esses assentos, que á vista do § 4 da Lei de 18 de Agosto de 1769, e da Lei de 20 de Outubro de 1823, constituem leis dispositivas e regulamentares em Portugal e no Imperio, tem por ventura observancia entre nós no foro contencioso de Alcantara? não — Nos auditorios desta Cidade a profissão de procurar e advogar confundem-se de tal arte, que o Procurador judicial tambem he advogado — chegando o excesso ao ponto de não se observar, entre outros abusos já apontados, a Ord. L. 1 — Tit 48 § 29 — e Portaria de 29 de Setembro de 1835 — e nem a Ord. L. 1 Tit. 48 § 24 — Aviso de 21 de Novembro de 1835 — Aviso de 12 de Novembro de 1833.

E para que fatigarem-se os Juizes com o estudo, leitura e observancia desses preceitos legaes, se o meio de decidir as questões pela vontade ou empenhos de compadre he mais facil, e mais conforme ao interesse e capricho individual?

Dirão talvez os Juizes leigos — não observamos a lei, porque a ignoramos: e nós lhes responderemos — Não sabeis que a excusa de ignorancia da lei não vos pode servir de desculpa? — Se ignorais as leis regaladoras da materia, porque não vos aconselhais por algum assessor? Não vos imporão as leis esse dever? Certamente que sim — Ahi tendes as dicisões constantes e uniformes do Supremo Tribunal a favor da necessidade de assessor junto ao juiz não letrado — Ahi tendes as disposições do Direito Romano no *Digesto* e no *Codigo*, que ordenão semilhante auxilio aos Juizes leigos: disposições essas, que vigorisão entre nós, como direito subsidiario, em virtude da Lei de 28 de Agosto de 1772, Livro 2.°, Tit. 2 Cap. 5 § 4 — e Alvará de 30 de Janeiro de 1802, titulo 1 § 3 — Ahi tendes a partida estabelecida ha mais de dous seculos a favor dessa necessidade.

Com que argumentos nos respondereis? — Com o vosso argumento de todos os dias — tenho o governo por mim, e por mim todas as authoridades estabelecidas na localidade, por isso as nossas vontades continuarão a ser as nossas leis e regulamentos.

Não importa — os Juizes não administrarão justiça a nós outros, que cahimos no seu desagrado — mas ao menos teremos o praser de faser á Provincia conhecer o miseravel estado da administração da justiça, em que vivemos — até que um dia as nossas vozes sejão ouvidas, e o Juiz prevaricador e concussionario desonerado e punido.

Diz o art. 129 do Cod. Criminal — Serão julgados prevaricadores os Empregados, que por affeição, odio, ou contemplação, ou para promoverem interesse pessoal seu:

§ 4 — Tolerarem, dissimularem ou encobrirem os crimes e deffeitos officiaes dos seus subordinados, não procedendo, ou não mandando proceder contra elles, ou não informando á authoridade Superior respectiva nos casos, em que não tenhão jurisdição para proceder ou mandar proceder.

Mas o que significa esse artigo final da lei com o seu respectivo paragrafo neste termo de Alcantara? nada: porque os Juizes sabem que entre os seus subordinados existe alguem, que de pessimos costumes e moralidade de continuo commette acções, que em um governo regular, já o terião levado para dentro de uma cadeia: e que providencias tomão? nenhumas — antes favorecem-n'o em suas illegaes pretenções.

A Lei ordena aos Juizes, que não recusem, e nem demorem a administração da Justiça, e nem as providencias de seu officio, que lhe forem requeridas, sob pena da Lei marcada no Codigo penal: mas o que á esse respeito praticão os Juizes desta localidade? — Negão providencias, quando lhes são requeridas, indifferindo as petições — ou então guardão em seu poder os requerimentos, protextando despachal-os sem os despachar.

A continuarem assim as cousas, achamos que o Paiz mais lucraria adoptando a organisação politica turca, do que existir-mos debaixo de um systema tam refalsado, sob o nome pomposo de representativo.

Brevemente nos occuparemos com a organisação judiciaria, policial e administrativa desta localidade — e esboçaremos os caracteres mais imminentes, que nella figurão — publicando mais a continuação de seos afamados feitos.

CAXIAS.

— Lê-se no *Telegrapho* o seguinte:

No dia 13 do corrente, pela uma hora da tarde, um tal Miguel L. de Moraes, morador na rua d'Areia, espancou cruelmente a Thereza Maria de Jesus, que com elle morava, e que dizem ser sua amasia. A policia sendo despertada no dia seguinte, por um dos visinhos do aggressor, mandou prende-lo, visto não se ter querido evadir, bem como proceder a corpo de delicto na paciente.

— Foi assassinado com diversas facadas, no lugar denominado — Ferreiras —, districto da Trezidella; um preto de nome Antonio, escravo de Victorio de tal, o qual se achava fugido á tempos. Os assassinos forão 2 individuos que o querião capturar, e como o dito escravo se não quizesse entregar elles o matarão. Acha-se presa uma mulata, que diz fora testemunha ocular do crime, e qual conhece os malvados, os quaes ainda não forão presos.

A ULTIMA HORA.

— Alguns homens livres que se achavão recolhidos na cadeia desta cidade forão conduzidos amarrados e escoltados para o quartel do morro do Tabôca, afim de seguirem d'ali para a capital. E para lamentar-se a sorte dos Brasileiros, que no seu proprio paiz, são tratados de uma maneira tão infame. Chamamos a attenção do Sr. Dr. Fernandes Vieira, para estes e outros factos que se vão reproduzindo e que muito deshonrão a um governo que se diz constitucional.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 8.

PARA' — Vapor Nacional — *Bahiana*, comm. o 1.° tenente José Segundino Gomensor, equip. 28 pess., pass. o 2.° tenente Claudio José Coitinho, Dr. Antonio Gonsalves Dias, e os Francezes Jules Raflin, e Marc Antoine Raflin.

ENTRADA DO DIA 9.

NEW-YORK — 51 ds., Brigue Escuna — *Fere-Fogo*, cap. Augelo Francisco de Mendonça, equip. 9 pess., c. 550 barris de polvora, a José Ferreira da Silva & Irmão.

ENTRADA DO DIA 10.

CORTE — 10 ds., Vapor Brasileiro — *Caxiense*, cap. Francisco Guadencio da Costa Sobrinho, equip. 10 pess., prop. o Commendador Domingos da Silva Porto, pass. o Proprietario, e Sezario José Pereira Lima.

SAHIDA DO DIA 10.

PERNAMBUCO com escalla pelo Cerrá — Brigue Escuna Brasileira — *Laura*, cap. Luzitano Marinho da Silveira Guimarães, equip. 20 pess., c. varios generos, prop. José Ferreira da Silva Irmão, pass. Francisco Ferreira Gomes Leça, Francisco Nunes de Souza e sua familia, Severiano Ribeiro da Cunha, Federcimo Mendes Pereira e sua familia, Frei José de Jesus dos Passos, Godefroi Luiz Theodoro Chavanes e sua familia, e 3 escravos a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

— — *JOAQUIM de Souza Sares comprou para José João Amado, de conta e ordem do Snr. Joaquim Antonio Belfort, de Cajapió, um quatro de bilhete n.° 5739 da extração da 69.ª Loteria a beneficio do Thezouro Publico do Rio de Janeiro, que o remetto em carta fechada ao dito Belfort.*

Maranhão 9 de Julho de 1851.

— ALUGA-SE bum moleque para todo o serviço, cozinha, trata de cavallos, e he de bons costumes, quem o pretender dirija-se a esta TYPOGRAPHIA.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

AUDIENCIAS.

CAMBIOS.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Vianna, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.° de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Anno V. Terça-feira 15 de Julho 1851. N.° 55.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 15 DE JULHO.

——Communicão-nos de Alcantara o seguinte, para o que chamamos a seria attenção do Governo Provincial,—

Que regularidades, e justiça podem haver em Alcantara na execução e observancia da Lei, quando seus executores são ainda os mesmos nomeados pelo imbecil Azevedo Coitinho? E que escolha imparcial de bons empregados poderia fazer um administrador, que contra si tinha todas as illustrações, todos os talentos e todos os homens honestos da Provincia? homem que não tivesse tantas lutas á vencer, em que lugar de mandar a imbecilidade acima as letras, a estultice o talento, e a falsidade estupida a imparcialidade justiceira!

Não podião as nomeações feitas pelo antecessor selvagem do Snr. Dr. Olympio, serem differentes do que forão. A ignorancia devia cercar-se com a ignorancia—o arbitrio com o arbitrio—a covardia com a covardia—e o desregramento de todas as leis da decencia e da honra com os embustes e as calumnias.

Assim aconteceu—e assim permanecerão as cousas durante os malfadados mezes, que a Provincia teve a desgraça de ser governada pelo mais inepto dos administradores Presidenciaes—mas hoje, que as redeas da governança estão confiadas á mãos de um administrador talentoso e illustrado, os populares, convictos na justiça da Presidencia, hão de levar suas queixas á imprensa, afim de por esse meio avisarem o Governo sobre o estado peculiar dos nossos negocios, e assim move-lo a tomar as medidas mais energicas e justas para remoção de tantas arbitrariedades.

O que mais sentimos do fundo d'alma—antecipadamente o dizemos—he a demissão, que cedo o Sr. Dr. Olympio receberá do cargo presidencial—Na epocha em que vivemos os caracteres classicos, conspicuos e independentes não combinão, e nem podem conciliar com as abjectas infamias dos directores centraes da administração—

Não importa—O Snr. Dr. Olympio será exonerado da Presidencia do Maranhão pelas intrigas mesquinhas dos nossos mesquinhos intrigantes; mas ao menos as recordações dos seus actos de justiça ficarão eternamente gravadas nos corações dos homens honestos e probos desta terra.

Apesar de sentir-mos esses pressentimentos, que bastante nos magoão; não recuaremos no prazo de patentear ao delegado da Corôa os abusos das authoridades, afim de pelas suas medidas serem elles em menos escala já que de todo não podem ser extinctos.

Offerecemos á consideração de S. Exc. os factos seguintes—em prova das nossas proposições—

1.°—Bento Antonio Franco de Sá—tabellião interino do judicial e notas, e dos escrivães civeis e crimes—apresentou uma petição de queixa contra Severino Alves Nobrega ao Sr. Jeronimo José de Viveiros, Supplente em exercicio do Juiz Municipal e d'Orphãos d'Alcantara, a cousa de um mez, e até hoje ainda o Snr. Jeronimo José de Viveiros não se dignou despachar a petição do queixoso.

2.°—O advogado José Joaquim Ferreira Valle, requereo ao Snr. Jeronimo José de Viveiros, que a bem de seu direito lhe attestasse, se durante o tempo, que exerceo a authoridade de Supplente de Juiz Municipal e d'Orphãos, o Supplicante se apresentara em suas audiencias. Já lá vão umas duas semanas, e ainda o Snr. Jeronimo José de Viveiros não se dignou despachar o requerimento do advogado.

3.°—Alguns fazendeiros do termo desta Cidade, vendo que suas lavouras erão desamparadas continuadamente dos seus escravos, os quaes, fugindo da casa de seus senhores, ou se hião quilombar nos campos da Chapada, ou do Tury, ou acometter nas estradas a desprevenidos passageiros; recorrerão ás authoridades competentes, afim destas tomarem as providencias mais acertadas para a captura dos fugidos, e destruição dos quilombos. Mas que providencia derão as authoridades?—nenhumas. E como explicarão esse comportamento contra a segurança individual, e da propriedade? dizendo, que não tinhão força armada á sua disposição; e que as tendo requisitado á Presidencia, esta nenhuma resposta dera aos seus officios.

Sobre este ponto chamamos a attenção particular do Snr. Dr. Olympio; e a respeito pedimos-lhe em nome dos fazendeiros de Alcantara, Vianna e Guimarães, algumas providencias, para não chegarmos a passar por algumas dessas insurreições, que felizmente tem abortado na Bahia e Pernambuco.

4.°—Joaquim Peixoto—portuguez, e morador na villa nova do Pinheiro—pelo juizo competente se quiz habilitar, afim de em Alcantara receber uma herança. Tendo passado pelos tramites exigidos na lei, achavão-se os autos no termo de conclusão—porem como o Escrivão estivesse adrede demorando comsigo a subida dos autos; o habilitando Peixoto pede ao Escrivão, a remessa delles ao Juiz: e em resposta lhe disse o Escrivão, que só o fazia, mediante a espertula de trezentos mil réis: e como o dito Peixoto lhe não quizesse dar semelhante quantia, os autos longo tempo jazerão no cartorio, até que o Sr. Antonio Luiz da Silva Ribeiro, Juiz Supplente de Municipal e Orphãos, tendo tomado conta da vara, e sciente do occorrido, ordenou ao Escrivão, que em continente lhe fizesse conclusos os autos, afim de julgal-os por sentença.

Só assim foi que Joaquim Peixoto se pôde livrar das garras do Escrivão.

5.°—Pelo juizo dos orphãos desta Cidade em 1850 teve lugar o começo do inventario do casal de Anna Quiteria Pereira Gonsalves casada com Benedicto Antonio Gonsalves, sendo inventariante um filho do fallecido.

Tendo-se dado os primeiros passos do inventario, o Juiz nomeou para Curador dos Orphãos Benedicto Antonio Gonsalves, Francisca Isabel Gonsalves, e Conceição Gonsalves, ao Advogado José Antonio Elias Costa Barbosa—o qual vendo a irregular e illegal marcha que hia levando o inventario, requereu algumas providencias a respeito ao Juiz d'Orphãos—e não foi attendido—O inventario continuou como tambem tinha principiado—viciado em todas as suas solemnidades—e assim foi até o fim.

Em baldo o Curador usou dos meios legaes, que a Lei lhe garante e concede contra semelhantes illegalidades, prepotencias e erros do Juiz—em baldo lançou mão de todos os recursos de direito escripto—o juiz apoiado na sua ignorancia e arbitrio seguio avante caminho de seus desvarios.

Cuidado! pensava que no seu juizo acabavão-se todos os recursos da legislação—e não se recordava, que nem sempre teriamos de soffrer as inepcias do Azevedo Coitinho, e que algum dia na Provincia tinhamos um Tribunal justiceiro, aonde a justiça he devidamente e com imparcialidade executada.

Mas para que toda essa relutancia na observancia da Lei? Perguntar-nos-hão? E nós lhes responderemos: pelo facto mais mesquinho na ordem das vilezas—pelo maior desamor na deshonração de alguns pobres orphãos, e na protecção escandalosa de um afilhado. Enfim—para se poder lançar no quinhão da herdeira Rogeria casada com Lucio Carlos da Silva um moleque de 12 annos por cem mil reis, quando por esse mesmo outros herdeiros offerecerão 200$000 rs. para sendo assim julgado as partilhas, uma das authoridades comprar por igual quantia de cem mil reis o mesmo Moleque!!!

Eis a trama toda desenvolvida e descoberta.

Factos provados e documentados são todos estes, que por hoje offerecemos á meditação do Exm. Snr. Dr. Olympio, e ao conhecimento da Provincia e do Imperio—com tempo iremos dando a prova publica mais centenarea delles.

NOTICIAS LOCAES.

——*Commarca de Guimarães.*—Em Março deste anno foi barbaramente assassinado no *Jussaral*, fazenda do finado Dzr. Raymundo Felippe Lobato, sita no Districto do Pinheiro, hum escravo deste por nome Firmo. O inspector do respectivo quarteirão deu immediatamente parte official da occurrencia ao Subdelegado do Districto, que segundo nos informão nenhum caso fez disto até hoje: entretanto que o crime foi perpetrado com tanto arrojo, escandalo, e notoriedade que bem merecia ser encarado pela authoridade de huma maneira mui diversa. Chamamos a attenção da Presidencia para a parte official, que aqui transcrevemos, visto que nenhuma providencia se ha dado a este respeito, que nos conste:

«Illm. Sr.—Participo-lhe, que hoje 27 do corrente pelas duas horas da tarde fui avisado pelo Tenente José Estanislão Lobato, de ter sido assassinado na fazenda Jussaral do Dezembargador Raimundo Felippe Lobato um escravo da dita fazenda por nome Firmo; logo que recebi o aviso fui immediatamente com os cidadãos Luiz Gonzaga Portugal, e José Luiz de Amorim Pereira da Costa, ao lugar onde se achava enterrado o corpo, e mandando-o desenterrar, e examinando-o achou-se, que fôra morto com um tiro de espingarda; pois tinha vinte e quatro furos, feitos com chumbo no peito direito, e a orelha esquerda cortada. Passando a examinar os escravos da fazenda, quando fôra morto o escravo, e se conhecião os authores do delicto; respondêrão-me, que fôra morto hontem á tarde pelas cinco horas pouco mais ou menos, e que as pessoas, que praticárão o crime são do districto de S. Bento, e que erão cinco a saber: Raimundo João, casado, official de carpina; Antonio Bernardino Pereira, casado; um irmão do dito Antonio Bernardino por nome Ludgero Pereira; um escravo do cidadão Antonio Custodio da Costa Leite por nome Herculano; e um soldado do corpo de Policia, que se acha destacado na villa de S. Bento por nome Amancio. Resta-me dizer-lhe, que esses homens forão á rossa do dito Dezembargador Lobato, praticárão esse acto barbaro, onde estavão os escravos trabalhando para o seu senhor; não satisfeitos estes barbaros com o que acabarão de praticar, sairão da rossa e forão a fazenda, dizem os escravos, a procura do filho do Dezembargador, e como o não achassem disserão o que quizerão, e retirárão-se. He o que tenho a informar-lhe, podendo V. S. fazer o que fôr de justiça. Deos Guarde a V. S.ª S. Paulo 29 de Março de 1851—Illm. Sr. Subdelegado de Policia do Pinheiro—*Carlos Francisco Pereira*, Inspector do Quarteirão n. 9.

—*Commarca de Alcantara*—O cafuz Vicente, morador no *Tubarão*, deu oito facadas na mulata Maria Luiza. Sendo preso confessou o crime, e declarou, que ficava-lhe o sentimento de a não ter deixado morta! Que fera! Não sabemos em que estado para o processo, se he que algum foi organisado. Informão-nos porem, que até aqui não havião sido interrogadas as mulheres Anna Jezuina e Monica, que forão testemunhas oculares do crime.

Releva advertir, que as authoridades, que tem assim deixado de cumprir com suas obrigações são ainda do tempo da ominosa presidencia do Sargento. Temos agora direito a esperar, que ou ellas mudarão de rumo emendando a mão, ou serão promptamente exoneradas pelo Exm.º Sr. Olympio Machado. Estamos resolvidos a ser hoje mais do que nunca vigilantes acerca das malversações das authoridades publicas, porque acreditamos, que a actual Presidencia attenderá as justas reclamações da opposição, informando-se primeiro sobre a exactidão dos factos, que denunciarmos. Não importunaremos o Governo com outras exigencias, que não sejão a fiel observancia das leis, e nada mais.

A provincia toda anceia por hum Presidente, que por si a administre com imparcialidade. Contamos que o Sr. Olympio Machado a satisfaça.

COMMUNICADOS.

——O individuo que aceita a nomeação para qualquer cargo publico tem contrahido obrigaçoens a que senão pode furtar sem faltar as condiçoens do contracto, e incorrer em censuras que devem de abalar a sua reputação mais ou menos gravemente, conforme for maior ou menor o apreço em que a tiver, e a falta em que houver incorrido.

Estabelecida como regra a responsabilidade do empregado no exercicio de suas funcçoens, segue-se que nem a *falta involuntaria* póde se quer justificar, e só attenuar as circumstancias.

Depois d'este exordio é bem que digamos que a nossa queixa é toda contra o Sr. B. C. Ribeiro, fidalgo de gema e thesoureiro do thesouro provincial. Vejamos o modo porque se tem portado este Snr. desde que principiou no exercicio do emprego á tantos de mezes.

S. S. entendeo que faria um favorão a provincia aceitando a nomeação de thesoureiro, sendo-lhe ella offerecida pelo seu defunto amigo o A. Coutinho, cujos altos feitos foram cantados em prosa e verso por S. S. em um dos ultimos Publicadores. Posse embora offerecido o lugar, esta circumstancia não excusa o cumprimento de deveres; se não precisa do emprego, como alardea, por ter grande fortuna, deixe o exercicio; e nem presuma que por ser tão favorecido da sorte póde faltar impunemente a esses deveres, sem que o publico tome d'elles conhecimento. Se os actos praticados por S. S. são antes filhos da ignorancia, como nos persuadimos, que da ma vontade, então soffra que lhe demos estes concelhos de bom amigo. O Snr. thesoureiro e obrigado a comparecer na repartição as 9 horas e sair as 2 com os demais empregados: deve servir com assiduidade, zelo, intelligencia, e *prudencia*.

Pode S. S. provar que satisfaz completamente estas obrigaçoens? Poderá negar o mal que traz os pretendentes, que muitas vezes perdem nos seus interesses a espera que S. S. compareça.

Se o Snr. thesoureiro goza do previlegio de entrar na repartição e sair d'ella quando lhe parece, porque ao menos não nomeou ainda o—fiel—que a lei impoem? Dirá S. S. que cumpre a lei, porque tem sempre a seu lado duas crianças, que mal sabem o b-a-ba?

Isso é illudir a lei, pois S. S. deve saber, que nenhuma d'essas crianças está no caso de servir empregos publicos; dá S. S. quanto antes uma prova do muito respeito que tributa ás obrigaçoens, que contrahio.

Se apesar d'estes bons concelhos S. S. insistir no seu procedimento, e no nenhum caso pelos seus deveres, ha de convir que tem faltado as condiçoens do contracto; que tem incorrido em graves censuras; que é sempre responsavel por essas faltas embora a nimia condescendencia do inspector; e permittirá que voltemos a materia até que livremos a reputação de S. S. de todo e qualquer risco.

Z.

Carta de Z. a Y.

14 DE JULHO.

—O vapor *Bahiana* entrou dos portos do Sul, e desta vez veio abarrotado de noticias do arco da velha.

Os patacões Brasileiros fazerão o seu dever lá nas margens do Prata, e quem cuve os roncos hespanholados de Urquiza contra Rosas, não pode duvidar, que chegou a vez de el-rei Mashorca levar o seu trambulhão com todos os seus Ignacios e Manoeis Oribes.

Urquiza variou de estribilho, mas não variou de tom: é sempre o mesmo grito de morte—Morrão os inimigos da organisação nacional em vez do—Morrão os selvagens Unitarios.—D. João Manoel respondeu-lhe com quatro pedras na mão, e mandou arvorar quatro bandeiras na praça da Victoria em Buenos-Ayres com esta legenda—Morra o louco, traidor e selvagem unitario Urquiza—Já vês pois, que a cousa não promette acabar com beijos e abraços. El-rei Mashorca já tem se visto em iguaes apertos, mas desta vez não creio, que leve as lampas aos seus inimigos.

O Paraguay, Corrientes e Montevidéo estão do lado de Entre-Rios, e Urquiza é um dos melhores sabres das margens do Prata, além de passarem por bons soldados os seus *fieis* Entre-Rianos. O Governo do Brasil continua a fazer careta, mas passa por certo, que tambem empunha a durindana contra o leão de Buenos-Ayres. Já lá foi o impreterivel conde de Caxias commandar o nosso exercito; e dizem, que Greenfell será substituido por Pedro Ferreira ou pelo Taylor, que se esta naturalisando. Desde muito, que os nossos *perdidos* clamão contra a nomeação de Greenfell, que além de desgostar ao bravo Marques Lisboa, era impolitico nomear para tão importante commissão um estrangeiro licenciado para servir ao Brazil condicionalmente, isto é, não podendo tomar armas contra a Inglaterra, nem contra seus alliados. Parece, que já tem surgido difficuldades á Greenfell criadas pela Legação Britanica em Montevidéo. Vão vêr, que são maquinações dos *perdidos*.

Por fallar em *perdidos* vem á pello dizer-te que a falla do throno deste anno pede o concurso de todos para o bem de todos: mas ao que parece estes *todos* não são *todos sem faltar um*, porque os *perdidos* continuão *perdidos* como d'antes.

Os Apostolos formigão por toda a parte; além do de Minas, appareceu um em Pernambuco, continua na Bahia o Guaycurú, e falla-se na proxima apparição de um *genuino* na Côrte. Não vou para o lado dos Apostolos, mas receio muito, que as bixas peguem, se continuar esta historia de *perdidos*.

Depois que o duque de Saldanha *perdeu-se* em Portugal, os nossos fidalgos vão tomando gosto pela peta. O D. Manoel, D. José, e Hollanda Cavalcanti já me andão muito *avermelhados*. Não se perção, meus senhores; olhem que os nossos Cabraes de cá não são Thomares unicamente, são de *dar e tomar*.

A republica do Chile, que tanto prospera á annos a esta parte, lá teve o seu ruge-ruge em S. Diogo; mas foi abafado no nascedouro.

Diz a gazeta, que os perdidos de lá são communistas, mas como tenho visto por cá igual accusação, dou-lhe quarentena. O *Correio de Annuncios* deve apresentar esta Califeuda anti-republicana, para compensar as revoltas dos pretorianos, cabanos, jezuitas e Joaquins Bentos.

Tambem houve em Valparaiso um grande terremoto, que fez muito estrago na cidade, algum em S. Tiago, e até se fez sentir nos navios muitas milhas longe da costa; é tambem uma revolta da madre natureza, mas estas não atacão a forma de governo estabelecida.

O Victor de Oliveira, que sabe apagar a poeira dos rebeldes com o sangue dos rebeldes, tem se humanizado em Pernambuco, e já vae desmontando a *roca guabirá*. Se esse Loro Deputado propunha um credito supplementar para fazerem-se escavações na terra dos Camarões, a fim de vêr se se descobre alguma cabeça de barro enterrada; porque já vimos com tanta humanização. Não sei se o Victor é filho do Tosta, mas, pelo que me dizem, vinha com os devidos alçados contra a praia, e essa conversão repentina parece mysterio em arte diabolica.

O Dr. Moraes Sarmento está na opposição, e declara alto e bom som, que acha *barbaro* o recrutamento, que nos tem julgavam *civilizador*. Se elle fosse fidalgo, julgal-o-hia eu em viagem para a caterva de Pedro Ivo; mas não posso crer, que se *perca* por tolo.

O Brazil (papel) tambem anda bordejando para a opposição. Parece, que vae pegando por cá a tinha do Saldanha, pois é incontestavel, que o Brazil era o Marechal do exercito saquarema.

O Desembargador Mariani, segundo dizem, promette não arredar-se do Maranhão tão cedo, ainda que seja escolhido senador; Deus lhe mande a tenção para gloria sua, e proveito do proximo.

Os nossos dignissimos jurárão á nova Patria não bequejar esse seu uma *honrada* estão, e por ora tão cumprindo o juramento; e o mais é, que não fazem mais, do que seguir o *edificante* exemplo dos oppositionistas do Senado.

O general Garzon prepara-se para a presidencia ou dictadura de Montevidéo, e o Coronel Lamas passou-se para o partido de Urquiza. Este Lamas é o mesmo eterno papador dos bolsinhos brasileiros, que parece o espião actual, e não entre, que mais de comedorio, só porque temos a divisa—Urquiza ou morte.—Se depois de tantas despezas, e tanto sangue vamos colhêr outra vez as lenas dos reclamações sem fim, e uma dôr de coração não acceitarmos os conselhos da opposição.

Os vapores de S. M. a rainha Victoria continuão a dar caça aos negregados negreiros, mesmo debaixo das baterias das nossas fortalezas, sem respeito ás convenções celebradas com nosso governo. E manha velha da S. M. B. não fazer caso de tratados, quando não lhe fazem conta.

O vapor *Caxiense* não chegou á Caxias posto que pouco lhe faltasse para isso; póde servir para seis mezes de inverno, e ficar para o verão o outro, que a companhia obriga-se a mandar vir até Abril do anno, que vem; e que deve ser mais raso. Bem disia o Dr. Campos, que bastava um vapor de força de vinte cinco cavallos, e lote de vinte toneladas; mas infelizmente nada vale menos nesta terra do que o saber. Se o defunto Luiz-fartado tivesse dado o seu parecer neste sentido, seria logo adoptado.

Seja porém como fôr, o certo é, que já temos cá um vapor, e breve teremos outro; e já nesta cidade receberão-se em quatro dias cartas lá do centro do Alto-Mearim. A companhia não deve esmorecer, e o Governo deve protegel-a efficazmente. Corre por certo que o Governo Central só com a noticia da viagem da *Caxiense* mandou supprimir os estafetas para Caxias; é muito economico o nosso Governo cá para o Norte. Dizem porém que o conde de Caxias *teve uma ajuda* de custo de 20 contos de reis, quando partio para o Rio Grande, mas não sei se o instrumento *era de paz ou de guerra*. O certo é, que o conde desatinou com esta applicação e queima-roupa.

Tres ou quatro presos publicos de Parahyba do Norte pedirão a abolição amnistia, mas afiança-me o meu correspondente do Recife, que os presos do Brum estão resignados a sua sorte, e resolvidos a não seguir o exemplo dos taes. E quem lêo por exemplo o depoimento do Lopes Netto deve acreditar, que elle será perdido, mas lerá como um Pernambucano do tempo do Castelões: exenta se devem pedir os mendigos e frades Franciscanos.

As noticias cá da terra são de quarto minguante. Não temos bailes nem theatro, e nem cousa que valha a pena. A febre quasi que desappareceo de todo em terra; a gente de bordo é que ainda vai levando bordoada.

Diz o meu barbeiro, que mesmo neste mez já terá lugar um soirée, e que seguir-se-hão outros. Não sei se o mestre anda em dia, mas ao menos valha-nos a lembrança para animação das bellas e leoas, que escaparão da sezzila. O que lhes cumpre é não deixarem de apresentar-se no rigor do tom, barbas á Joinville e Cavaignac, calças de estoquer, e penteados á Maria Stuard.

O poeta do *Publicador* repetio a sua dose sem lhe faltar uma virgula, nem mesmo o Simões, em que se embatucarão as taes Teixeiras. Discutio-se hontem na Praya-Grande, se o poeta se queria referir aos Srs. Simões & Primos, ou Simões de Gouvêa; em qualquer dos casos não deixa de ser escuro o sentido da frase; porque nenhum destes Srs. anda a vella ou a remos. O mais natural é, que este Simões seja algum papagaio de Tola ou Grecia convertido em chatura. Por fallar em poeta, lembra-me agora o nosso Gonçalves Dias, que pregou uma massada de poeta aos seus amigos e admiradores, largando-se a estrella para o Pará sem dizer aqui te ficão as chaves. Consta porém, que estará de volta dentro de um mez, se não lhe der na veneta ir vêr o Rio Negro.

Foi a final nomeado o Tenreiro Aranha ou João da Memoria presidente desta nova provincia, e d'aqui concluem os malignos, que o Exm. Ministro da Justiça tomou aos seus 40 janeiros.

A Gran Bretanha anda fomentando discordias lá pela America Central. A America Meridional hade vestir madapolão quer queira quer não queira. Z.

CORRESPONDENCIA.

Santa Helena 31 *de Maio de* 1851.

——Em data de 31 de Maio ultimo escrevem-nos de Santa Hellena o seguinte:

Alguns correspondentes do *Progresso*, aqui a tempos atraz, tratando dos negocios desta localidade, tocarão em varios pontos tão por alto, que entendi de meu dever dirigir-lhe esta para maior esclarecimento da materia, e para dar-lhe huma idéia exacta dos heroes e figurões, a quem fomos entregues por culpa dos dominadores da capital.

Prescindirei por ora das mais para fallar-lhe de hum tal Major Chandico, hoje Xandico de Sá. Que boa peseta que he este sucio? Acerca delle não forão bem informados os correspondentes do *Progresso*, pelo que diz respeito aos estravios e subtracção dos bens do finado João Maria dos Santos; por quanto he por aqui publico e notorio, que elle entregou quasi tudo, á excepção de huma grande porção de cavallos, que hoje vão apparecendo com o ferro do fallecido em poder de varios, e bem assim hum muito grande lote de porcas, que antes da entrega dos mais bens deitou para as Catingas, ao cuidado de outro alarcão por nome João, que em consequencia de semelhantes habelidades foi já processado em Guimarães. Como o Demo os ajunta?! E, não se julgando o nosso Major ainda inteirado, abusou da honradez e bonhomia do finado Caldas; porque tendo ainda que restituir e *entregar* cinco saccas de algodão e hum casco de canôa, afiançou, que este ahi estava, e quanto ás saccas, lh'as iria enviar de casa immediatamente. Allegando porém, que por ter de arranjar-se para ir á Capital, não poderia voltar logo á villa, conseguio do honrado collector Caldas hum recibo geral de haver tudo arrecadado; o qual foi passado em presença de muitas pessoas, que o testemunharão. Pois bem, nem o casco, nem as saccas forão mais entregues, seguramente por *esquecimento* do Major; até que morreo o Caldas, cujos herdeiros estão ainda por obter essas ninharias!

Não farto o tal Xandico de constituir-se herdeiro universal de todos quantos morrem neste districto, lançou seus cavilosos laços para as bandas do Paraná, na provincia do Pará, onde falleceo hum velho cego, chamado Raymundo da Costa, de quem o guloso Major veio tambem a herdar huns duzentos e tantos mil reis. O caso passou-se, como vou referir:

Este Sr. Xandico, que he actualmente Juiz de Paz da *Freguezia*, por virtude magica dos votos de mil e tantos qualificados, que não votarão (e se mais mundo houvéra lá chegára), 1.º Supplente do Subdelegado de policia, 2.º Vereador da Camara Municipal, Delegado da instrucção publica!!! (elle que mal sabe assignar o seu nome!) Commissario Vaccinador sem vaccinar, Vaquejador do gado que tem seu dono, Curador geral dos bens de todos os mortos, e presentemente do finado David Raymundo de Lemos, tendo por noticia que o herdeiro do fallecido Raymundo da Costa, de nome João Francisco Martins Botequim, havia ficado com huma escrava do casal, e tinha de restituir de volta, por excesso de herança, a dois dos coherdeiros, os Frazes, a quantia de duzentos e cincoenta e tantos mil reis, escreveu ao Botequim, que he hum pobre homem, communicando-lhe, que tinha comprado os quinhões, pertencentes aos coherdeiros Frazes, e por isso lhe houvesse de mandar esses duzentos e cincoenta e tantos mil reis. Foi portador desta missiva o grande Rufino, escrivão do Juiz de Paz e da Subdelegacia, celebre pelo roubo, que a annos fez ahi em Maranhão ao Curcundinho, na importancia de seiscenta mil reis em *fazendas*, tendo este por commiseração desistido de fazer-lhe mal, por ter conseguido em tempo *rehaver* as suas fazendas. O egregio portador encontrou doente ao Botequim, que lhe pedio disesse ao Major, que iria pessoalmente com elle entender-se, logo que melhorasse, e que lhe não respondia a carta, por estar molesto. O Buñoo, officiosamente offereceu-se para escrever a resposta, e em vez de fazel-a, poem huma obrigação no valor da quantia, e dal-a a assignar ao pobre velho, que o fez na supposição de assignar huma carta no sentido, em que havia encommendado ao *honrado* Sr. Escrivão. O coitado quando veio a saber da infame cilada, em que tinha cahido, só faltou enlouquecer; mas não teve remedio senão resgatar a obrigação, pedindo dinheiro emprestado, para não sacrificar de todo os poucos bens, que possuia; porque erão excessivos os juros da aladroada obrigaçaõ. O Major vendo-se pago, em vez de passar o recibo e restituil-a ao padecente, rasgou-a em pedacinhos, dizendo que aquelle papel já para nada servia. (*) Bom seria que isto se publicasse, a ver ao menos, se o pobre Botequim fica isento de pagar essa quantia aos herdeiros Fezes, pois que não possue huma clareza de havel-o feito e elles por mão do herdeiro universal de todos os mortos daquelles districtos.

Como naõ havemos de testemunhar estas e outras espertezas, se estamos nos tempos das celebridades, temos aqui o celebre Xandico, o celebre Buñoo, o celeberrimo Enoch & & &; huns fazião obrigações, outros são obrigados, e outros ainda enganados. Ora viva a patria e o systema, que felizmente nos rege.

Satis e louros immagna quantitate.

* * *

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 15.

PARA'—Patacho brasileiro—*Josefina*, cap. João José de Souza, equip. 15 pess., c. varios generos, prop. Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. Frederico Antonio Abranches.

AVISOS DIVERSOS.

—Tendo expirado os contractos celebrados por esta Directoria com os senhores dos escravos empregados na obra do canal do Arapapahy e Estreito do Coqueiro, sem se achar ainda esgotado o credito para o emprestimo auctorisado pelo art. 32 da Lei Provincial n.° 272, e recebido ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia para não só renovar os contractos, como tambem contractar os que faltam para completar o numero de cento e cincoenta, nos termos do Regulamento de 22 de Maio de 1850; annuncio aos senhores que quizerem renovar os seus contractos, e a quem convier, engajar os que faltam, hajam de comparecer á esta Directoria das 9 as 2 horas da tarde, para lavrarem-se os competentes termos, e assignarem.—Directoria de Obras Publicas, 15 de Julho de 1851.

Tiberio Cezar de Lemos,
Director interino.

—*SILVINO Alves Nóbrega vai ao Tury no Patacho «Quatro Amigos» e de lá a Visêu. Maranhão 15 de Julho de 1851.*

NA CAZA

de commercio a retalho de José Antonio Palmeira, na rua do Egypto, fronteiro ao becco que vai para a fabrica da Trindade, tem muito bom MACARRÃO a 320 rs. a libr.

—*VENDE-SE uma porção de terras de lavrar com 1825 braças de frente e 1 legua de fundo, junto ao estabelecimento do Sr. José Tavares da Silva no remanso de Marianna, ficando aquellas terras com 1 legua a beira do rio. Trata-se na rua da Cruz n. 26 ou na villa do Rozario com Joaquim Maria Nogueira.*

—*NA loja nova Franceza na rua Grande caza n. 5, tem para vender lindos jôgos de pistolas para algibeiras, cortes de lam e seda para vestidos de Snr.as, navalhas de primeira, e segunda qualidade para barba, extractos de primeira qualidade, e outras miudezas que contem n'este estabelecimento, que tudo vende-se por preço commodo.*

—*NA rua do Sol caza n. 27 se diz quem afóra um CITIO com commodos para familia perto da cidade.*

RUA

da Cruz n. 26—aluga-se uma negra propria para o serviço de caza, e vende-se muito boa agoa de flôr de Laranja, engarrafada.

BIXAS NOVAS

—DESPACHADAS hoje estão á venda na Quitanda de José Antonio de Mattos na rua do Nazareth fronteira ao largo do Carmo, por preço commodo.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

—GUNSTON, Ede & C.a tem hum excellente sortimento de taxas para assucar, chegado ultimamente de Inglaterra; assim como engenhos para moer canna, tanto os de trabalhar com animaes, como com agoa, os quaes, vendem a praso ou a dinheiro, conforme fizer conta ao comprador. Maranhão 21 de Junho de 1851.

NA PADARIA FRANCEZA

defronte do Snr. Commendador Angelo Carlos Moniz tem á venda por preço razoavel os seguintes generos chegados nos dois, ultimos navios Francezes.

MANTEIGA Franceza de Bréon.
SARDINHAS de diversos tamanhos de Colin.
CONSERVAS de todas as qualidades, do mesmo.
Assim como pastes, Ervilhas &. &.
AZEITONAS d'Elvas.
SALAME de Lion.
PREZUNTOS de primeira qualidade.

FALTA DE BRAÇOS!!!

—POR falta de braços vende-se muito em conta, ou troca-se por escravos ou terrenos nesta cidade, ou arrenda-se um—CITIO—á margem esquerda do rio das Bicas, lado para cima, com 400 braças de frente, pouco mais ou menos, e 100 de fundo e com o competente realengo, (do que ha titulos legaes) contendo o seguinte:—bons portos (onde podem ir até sumacas), e caminho por terra—huma legoa distante da cidade—; huma grande baixa, com juçaluba e excellente agoa; boas pedreiras, e barro vermelho para construcção d'obras; huma grande porção de pedra no porto para embarque, e outras porções convenientemente arrumadas para construcção da caza de vivenda cujos alicerces estão promptos, para empedrar-se um poço, e para uma fabrica de cal, que se pretendia edificar, afora uma imensidade de mattacões arrumados no terreno de cima, e no realengo; boa plantação de mangueiras, laranjeiras, coqueiros &, e uma infinidade de bacuriseiros; um poço empedrado para regar a horta; excellente vista, e muito saudavel; em summa muito proprio não só para recreio, como para estabelecimento de fabrica de cal &.—A quem convier qualquer negocio a respeito, dirija-se a esta Typographia, ou á caza n. da rua de Santa Anna, que saberá quem é o proprietario.

—FUGIO desta cidade, ha pouco mais de um mez, á Cezar Augusto Sadré Vinigal um seu escravo de nome Chrespim, com os signaes seguintes: preto retinto, baixo, grosso de corpo, barbado, é um pouco calvo, quebrado, tem uma marca antiga de sarjadura na costa de uma das mãos bem visivel, e bastante ladino, e quando fugio levou vestida calças de riscado americano, porem tintas, e levou mais outras roupas por tingir quem o pegar e entregar ao seu senhor ganhará, além da paga estipulada, mais uma gratificação. Suppõe-se ter ido para fóra da Cidade.

—EM 21 DO CORRENTE fugio ao abaixo assignado uma sua escrava de nome Rita, naçaõ benguella, baixa, tem huma secatriz no braço esquerdo, nariz chato, cabello curto, pez esborrachados, levou vestida saia preta, falla muito atrapalhado, quem a capturar e entregar nesta cidade a seu Sr., na de Caxias ao alferes Joaquim Antonio Pires, na de Alcantara ao capitão Antonio Quirino da Silva, e em Itapucurú-Mirim ao tenente Joaquim José Nunes Paes, receberá bôa gratificaçaõ, e desde já protesta usar de seus direitos contra quem a tiver acoutado. Maranhão 27 de Junho de 1851.

Antonio Raimundo Mendes.

(*) Hum curioso teve a paciencia de ajuntar as taes tirinhas de papel, e grudal-as todas exactamente em huma folha em branco, de modo que lê-se por inteiro a obrigação, que se acha competentemente reconhecida, e pára em nosso poder para o que der e vier; e bem assim huma declaração do tal João Francisco, que prova o expendido.
(Nota dos Redactores.)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 29: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 30 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRAS aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRAS aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRAS aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRAS aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADOS aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	724
" " Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$100
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	185$000		
Pernambuco	170$000	Pará	40$000

Anno V. Sabbado 19 de Julho 1851. N.º 56.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 18 DE JULHO.

AS INCOMPATIBILIDADES E OS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE S. LUIZ.

——Sentimos grande repugnancia, e, para dizermos a verdade inteira, temos até médo de fallar a respeito desta Senhora, tão modestamente esquiva e pudibonda, que não permitte, que olhos profanos devassem seus virginaes encantos. E coitado do vivente, que a tanto arrojar-se, porque a cadeia ahi está prompta para punir a insolencia do infeliz. Não desejamos, portanto, nem temos a precisa força para arrostrar a colera da moça esta, e desde já nos vamos antecipando em dizer, que não tencionamos penetrar nos reconditos escondrijos do seu sanctuario; outros mais esforçados, que emprehendão a tarefa; confessamos a nossa fraqueza.

Entretanto he forçoso reconhecer, que o publico e a municipalidade ganharião muito, se por ventura alguem tomasse sobre os seus robustos hombros a empreza meritoria de trazer á luz do dia os mysterios eleusinos, em que anda involto tudo quanto diz respeito aos actos desta Deuza.

Mas passando agora ao positivo, limitar-nos-he-mos hoje a tratar sómente do pessoal, de que se compõe a Camara Municipal da Capital.

De toda a parte levanta-se hum justo clamor contra a illegalidade manifesta, que tem presidido os actos da corporação Municipal, attento o vicio da sua organisação pessoal; pois he innegavel que tem funccionado, como Vereadores, individuos, que exercem empregos evidentemente incompativeis com o da vereação, como vamos mostrar.

O Sr. Dr. Maya, tendo aceitado o emprego, que exerce de Inspector da Instrucção Publica, não póde continuar, como até aqui, a funccionar de Vereador, porque ha manifesta incompatibilidade entre os dois empregos.

O Inspector tem de achar-se diariamente em sua repartição desde as 9 horas da manhã até as 2 da tarde; e tendo de manter huma correspondencia activa com a Presidencia, e com subalternos em quasi todos os pontos da Provincia, he mister que compareça com assiduidade na repartição para poder desempenhar satisfactoriamente os deveres do cargo, que não são poucos, como se vê. Neste caso militão as mesmas razões de incompatibilidade, que prevalecem a respeito dos chefes de todas as repartições publicas, cujas funcções teem sido por innumeras decisões Imperiaes declaradas incompativeis com as de Vereador da Camara Municipal. Além disto o Av. de 17 de Janeiro ultimo, declarando incompativel o exercicio simultaneo dos empregos de professor publico e de Vereador, implicitamente e por maioria de rasão comprehendeu o emprego de Inspector, cujo exercicio he muito mais penalisado, do que o de Professor. E tendo o Dr. Maya de deixar hum dos dois empregos, he claro, que deve ser o de Vereador, segundo a doutrina dos Avisos n.ºs 32 e 35 de 5 e 8 de Março de 1847, visto ter posteriormente aceitado e exercido o de Inspector da Instrucção Publica.

O Sr. Azeredo conhecia perfeitamente a procedencia da opinião que sustentamos, e por vezes bem vontade teve de fazer observar a lei neste caso, mas o Sr. Dr. Maya, que de certa epocha a esta parte se ha tornado hum *totum continens* desta terra, e entidade politica dominadora, infundia tal respeito, que a Presidencia receiava-se de desagradal-o, por não privar o paiz dos seus altos serviços prestados sempre por puro patriotismo e por amor da humanidade; haja vista a patacoada do Lazareto da Ponta d'Arêa, e a mesma Inspectoria da Instrucção Publica, que tem exercido não por vistas lucrativas.

O Sr. Gentil Homem d'Almeida, como Administrador da obra do Arapapahy, contrahio a obrigação de achar-se alli todos os dias desde manhã até a noite, sem o que não poderia desempenhar devidamente as funcções de um emprego, que exige a sua presença e toda a assiduidade. Ora he ao demais sabido, que elle aceitou este emprego posteriormente ao de Vereador; portanto perdeu este, por força das decisões precitadas, e mais do Av. n.º 156 de 6 de Outubro de 1847 in fine.

O Sr. Antonio Jansen do Paço he Deputado Supplente, graças as trêtas do mano José, e como tal se acha fóra da Provincia, mas ainda quando aqui estivesse não podia funccionar de Vereador, em presença do precitado Av. de 17 de Janeiro ultimo § 5.º

O Sr. Paulo Nunes Cascaes, além de já ter exercido o lugar de Juiz de Paz, pelo que perdeu o de Vereador em vista dos Avisos de 5 de Setembro de 1834 e 15 de Dezembro de 1835, combinados com outras decisões a respeito deste assumpto, foi agora nomeado para hum emprego de fazenda, que não póde ser exercido com o de Vereador, como he terminante no Av. n.º 32 de 5 de Março, que já citamos, expedido para a Presidencia do Maranhão.

O Snr. João José da Cruz está fóra da provincia, e por conseguinte impossibilitado de funccionar por força maior. Até aqui temos fallado dos Vereadores de numero; agora pelo que diz respeito aos Supplentes, tambem temos reflexões a fazer, visto que tem elles de substituir, como Vereadores de numero, os lugares dos que devem ser excluidos. Principiaremos pela ordem da votação.

O Sr. Dr. Antonio José Galvão he lente do Liceu, e como tal não póde ser Vereador por virtude do Av. que citámos de 17 de Janeiro ultimo § 5.º

O Sr. Adriano Augusto de Brece Barradas, além de ser Secretario do Tribunal da Relação, cujas funcções evidentemente se chocão com as de Vereador, tem exercido o lugar de Subdelegado de policia, reconhecido incompativel com o da municipalidade pelo Av. citado de 17 de Janeiro § 2.º

O Sr. Florencio Manuel de Mattos está excluido de entrar no numero dos Vereadores da Capital, por ter mudado o seu domicilio para a cidade de Caxias, onde exerce o emprego de Tabellião Publico.

O Sr. Manuel Duarte do Valle tambem o está por ter aceito hum emprego de fazenda. Av. supra citado n.º 32 de 5 de Março.

O Sr. Major José Frazão Varella, commandante do Corpo de Policia, exerce funcções militares, que o inhibem de ser Vereador por força da Resolução de 25 de Junho de 1831; e independentemente disto o exercicio simultaneo do emprego que occupa, e o de Vereador repelle-se mutuamente, e por conseguinte jamais poderia ser desempenhado pelo mesmo individuo.

Ora feitas estas eliminações, que altamente reclamão o regular andamento do serviço publico, e a legalidade dos actos de huma corporação, que devera ser respeitavel, a Camara ficará sendo composta dos membros seguintes:

Angelo Carlos Moniz.
Sebastião José de Mattos.
José Raymundo de Azevedo Amorim.
João Gualberto da Costa.
Victorino José Rodrigues.
Ignacio de Loiola Maciel Aranha.
Lupercio Francisco da Serra Martins.
Raymundo Lamagner Moniz.

E mais dois que se seguirem na *ordem* da votação; porque o Sr. Raymundo Moniz, sendo filho do Sr. Angelo, só póde funccionar na auzencia do pae.

Por esta lista dos Vereadores, que reputamos legitimos, vê-se claramente, que nenhum delles pertence ao nosso credo politico, portanto pelo que toca a interesse de partidos, tanto se nos dá, que funccionem estes, como os que indicamos para serem illeminados, o nosso juizo pois não pode ser averbado de suspeito, que não temos outro empenho nisto senão o de vêr observar-se a lei em toda a sua extensaõ, para que cesse a immoralidade, que sempre accompanha o desprezo dos preceitos legaes.

Em summa seria hum escandalo inqualificavel, que nas barbas de hum Governo illustrado e imparcial, no centro da provincia, na capital, continue a funccionar huma corporação manifestamente illegal e nulla, pela fórma porque está composta, e isto em vesperas de huma occasião tão solemne qual a da apuração geral de huma eleiçaõ para Senador.

Confiamos que o Sr. Olympio Machado tomará este negocio na mais seria consideraçaõ, attenta 'a sua importancia; lembre se S. Exc. que o acto da apuração tem de ser apreciado pelos altos poderes do estado, e muito inconveniente seria, que a apuração daqui fosse affectada do vicio de nullidade; o que de algum modo acarretaria seu dezar sosobre a Presidencia, que, devendo e podendo tel-o acautellado, não o fez.

Prosiga S. Exc. na estrada que ha encetado de restabelecer o imperio das leis na Provincia, onde quer que se encontre o desvio, embora com isso fiquem contrariadas as pretenções exegeradas de quem quer que seja, embora com isso se perturbem os dourados sonhos de algum Sancho Pança politico, que assentou de tudo avassalar no municipio da capital com seu genio repulsivo e pretencioso.

A Provincia o bem-dirá, porque tem de lograr as vantagens de huma Presidencia imparcial e justiceira.

Em conclusão repetiremos com o illustre collega do *Argos Maranhense*: « A opposição não quer favores, ella se contenta, ella se satisfaz com a applicaçaõ das palavras —justiça inteira e forte. »

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

AINDA ALGUMAS REFLEXÕES ACERCA DA EPIDIMIA.

———Primeiro que algum outro collega publicámos em um dos numeros do Progresso, algumas considerações a respeito da epidimia que entre nós grassava nessa occasião, e como então só convinha descrever com clareza e brevidade os symptomas da molestia, e indicar os meios mais convenientes de combatel-a, em proveito unicamente dos que por esses certões e até mesmo povoados vivem isolados e sem meios de serem a tempo e convenientemente soccorridos por pessoas peritas ou ao menos entendidas na proficua arte de curar, prevendo que infallivelmente havia de ir ella se estendendo pelo interior da provincia, e desejar-mos que quando lá chegasse encontrasse já quem lhe soubesse resistir, deixamos de estender-nos mais largamente sobre alguns pontos que, com quanto essenciaes, não erão entretanto de um interesse pratico immediato, tal era entre outros a natureza da enfermidade, que tanto então occupava a attenção publica, e a cujo respeito muito divergião as opiniões dos professionaes na materia. Á nós e á alguns outros que nesse tempo opinavamos pela sua identidade com a febre amarella das outras provincias, chamou-se-nos terroristas e speculadores, sustentando a pé firme e mui convictos os que assim nos chamavão que nenhuma semelhança havia entre o mal que soffriamos e o de que tanto se receava, e que se alguma denominação merecia era antes a de febre vermelha, por se parecerem os seus symptomas com os de qualquer febre inflamatoria. Agora porem que já ella mudou de cor e de tal forma que só os *cegos a poderão desconhecer*, escusado sera insistir sobre este ponto a respeito da qual nenhuma discordancia ha nas opiniões.

Historia.

Por alheia e propria observação podemos asseverar que desde meados do anno passado existe entre nós o germen desta epidemia. A falta de circunstancias favoraveis ao seu desenvolvimento foi causa para que ella então só se manifestasse por meio de poucos casos isolados, dos quaes alguns tratamos com symptomas tão similhantes aos que observamos durante a epocha da sua maior intensidade, nestes ultimos dois mezes, que receiosos ficámos então de que nos não livrariamos do mal que tanto havia flagelado os nossos visinhos.

Em realidade se converterão bem depressa as nossas suspeitas, quando em meados de Março vimos que grande quantidade de individuos era ao mesmo tempo atacada de uma enfermidade que á nossa observação se apresentava com symptomas iguaes em quasi todos os affectados, e semelhantes aos que no anno anterior derão o primeiro rebate de se achar o mal ás nossas portas. Foi esta nossa opinião e de alguns outros nossos collegas acremente combatida, e por tal forma que sem a menor consideração fomos, como já disse, tachados de terroristas e speculadores, como se o nosso modo de pensar ou o contrario podesse de algum modo influir para a maior ou menor gravidade do mal que nenhumas providencias podião já remover; e se algum beneficio podia resultar da manifestação de qualquer destas opiniões inclinamo-nos a crer que melhor seria então preparar os animos a receberem o mal que tão benigno se apresentava, do que encobrir-lhes a verdade que tarde ou cedo se havia de patentear, e talvez com grave prejuizo dos que por ahi vivião duvidosos e aterrados, por apanhal-os de subito o desengano.

Contra a expectaçaõ geral, e o que em outras partes, onde he endemica esta especie de febre, se observa, começou ella entre nós do centro da cidade para a circumferencia, invadindo logo em principio grande numero d'individuos, porem com tanta benignidade durante os primeiros vinte dias, que caso nenhum tivemos em todo esse tempo que resistisse por mais de vinte e quatro a trinta horas aos medicamentos que administrámos. Pouco a pouco depois foi-se ella tornando mais rebelde aos meios empregados, ao passo que do centro da cidade se ia estendendo a bairros habitados por pessoas cujo modo de viver e descostume do clima muito contribuião para que a sua gravidade fosse progressivamente augmentando, sendo entretanto quasi a elles exclusiva a mortalidade, e na verdade, com excepção destes e das pessoas ainda de tenra idade cujas causas, a tentar-mos explical-as, de meras conjecturas não passarião certamente, poucas pessoas succumbirão ao mal, empregando-se bem entendido os meios convenientes para o seu restabelecimento.

Quarenta dias pouco mais ou menos durou o estado da maior intensidade da epidemia, sendo entretanto em relação aos individuos accommettidos mui diminuta diariamente a mortalidade, cujo maximo em um dia unicamente apenas chegou a 17 incluindo nelles os que por outras molestias fallecerão. Com quanto tenha sido pelo mal atacada a maior parte da população, nem por isso nos parece tão fóra de duvida que o fossem os nove decimos, por quanto, admittindo-se que em cada casa tenhão escapado dois individuos, hypothese que nada tem de exagerada, e sendo o numero total dellas 2800, será o numero dos que escaparão 5600, que na opinião dos melhores geographos he o quarto de toda a população da cidade, ora,

Sendo o numero dos mortos durante a epidemia . . .		555
E o da mortalidade ordinaria por mez, 80.	250	
Subtrahindo destes 10 por mez que sem duvida devião morrer da peste. .	30*	
	210	
Teremos para abater do numero total dos mortos. .		210
E ficarão por conta da epidemia		345

Isto é perto de 3 por cento dos que forão accommettidos.

Descripção.

Esta enfermidade, que nas regiões intertropicaes substitue o horrivel flagello do cholera morbus com quanto menos mortifera, apresenta se, com rarissimas excepções, sob a forma epidemica, e tendo por agentes de seu desenvolvimento a infecção, o calor e outras circumstancias atmosphericas ainda por nós ignoradas. Variada tem sido a sua denominação, e entre os nomes com que he designada parece-nos que o de Typho Icteroide exprime melhor, que os outros, o seu caracter e specialidades.

Manifesta-se sob uma unica forma e com dois periodos bem distinctos, o primeiro caracterisado pela exaltação da vida, com symptomas inflammatorios manifestos, e o segundo pela diminuição da energia dos movimentos voluntarios e das sensações. Algumas vezes he tão rapida a marcha dos phenomenos que caracterisão estes dois periodos que poucas horas se passão entre o momento da invasão e o da terminação da molestia pela morte, sendo por esse motivo obscura e até mesmo imperceptivel muitas vezes a transição de um para o outro periodo, o que tem feito talvez suppor-se serem os casos deste genero uma nova forma da epidemia, a que se tem dado o nome de fulminante, e que felismente, rarissimos forão entre nós.

Quando a molestia se apresenta com tendencia a uma terminação favoravel, o que tem sido mais frequente, ou aborta logo passadas as primeira quarenta e oito horas, seguindo-se immediatamente a convalescença, com a completa aniquilação do estado inflamatorio, por meio dos medicamentos convenientemente administrados, (forma benigna), ou passa ao segundo periodo com manifesta declinação de forças, sem lesão consideravel das funcções vitaes (forma grave).

Symptomas.

Prodromos.—São quasi nullos os prodromos desta enfermidade; apenas um ou outro individuo sente antes de ser invadido, certo incommodo no corpo que não póde determinar, ligeiro peso supra-orbitario, e nas fontes, peisão de ventre, e alguma inquietação durante o somno á noite.

Primeiro periodo.—O doente póde ser acomettido da molestia a qualquer hora do dia, ou da noite, sem prévio aviso na grande maioria dos casos; a sua invasão manifesta-se quasi sempre por grande quebramento de corpo: de-

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Prognostico.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Causas.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Predisposições.

[illegible]

Duração.

[illegible]

Terminação.

[illegible]

Tratamento.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

sbdes sterradoras; estremecimento dos membros, e sobresalto dos tendões mesmo dormindo; sonhos assustadores com incendios, ladrões e assassinos. Alem destes padecimentos [illegible] convirá quando nas relações a febre não cede ao *Aconito* no primeiro periodo, e apparecem indicios de ataques convulsivos; quando o calor he secco, ardente com pulsações violentas das carotidas, e pulso cheio, duro e frequente; quando ha manifestos signaes de afluxo de sangue para o centro nervoso cerebral, com rubor carregado das faces, injecção das conjunctivas e sensação de maior actividade nas pulsações das arterias temporaes.

Reclamão a *Ipecacuanha* os casos em que predominão symptomas de lesão consideravel do apparelho digestivo, taes como, vomitos de qualquer cor e natureza, dejecções alvinas sanguinolentas ou de materias negras da cor do pez.

Contra a ictericia que muitas vezes apparece durante o segundo periodo convirá *Mercurio*, se ella for acompanhada de dor no figado com ou sem augmento de volume deste orgão; e *China* se em vez dos padecimentos hepaticos, ou mesmo com elles apparecerem tambem hemorragias em qualquer parte do corpo.

Empregar-se-ha o *Veratrum* quando contra os vomitos e dejecções negras forem insufficientes os meios já indicados, e quando com estes symptomas se manifestarem tambem os seguintes: pulso lento e quasi extincto, ou pequeno, *accelerado e intermittente*, com falta de calor em toda a peripheria, e alteração sensivel das feições com rosto macilento, nariz afilado e olhos encovados.

Alem destes meios poder-se-ha tambem escolher entre *Nux-Vomic. Bryonia*, e *Carb-Veg.* aquelle que mais semelhança apresentar entre os seus effeitos pathogeneticos e os padecimentos que se tiver de combater.

Maranhão 16 de Julho de 1851.

ANTONIO REGO.
Bacharel Formado em Medicina.

ALCANTARA.

10 DE JULHO.

——Quando mal pensava a população desta localidade, vio-se privada dos conhecimentos medicos do Dr. Sergio, — que cuidadosamente preenchia a missão de que fôra incumbido pelo Presidente da Provincia. Com a sua retirada tornou a apparecer o terror nos animos dos habitantes desta Cidade, que se vião outra vez entregues á Providencia, e aos medicamentos caseiros de cada um: sendo a falta mais sentida pela parte pobre da localidade, que ficou sem recursos de qualidade alguma, á excepçaõ da beneficencia das almas caritativas, que bem poucas existem neste torrão. Assustada assim viveo a cidade desde a retirada do medico Sergio, até hoje, em que correo por todos a noticia da vinda do talentoso e habil facultativo Dr. Jauffret— ordenada pelo Governo Provincial,—afim de continuar na missão, de que estava encarregado o Dr. Sergio:—breve porém foi a reanimação publica com similhante nova, porque a Commissão encarregada de prestar meios de soccorrer á pobreza, negou-se as requisições do Sr. Dr. Jauffret, já na parte relativa a botica, já na relativa a prestação de alimentos; allegando, que a quantia mandada para esse mister, estava de todo esgotada, e que não tinha authorisação para excedel-a—Com essas negativas o Dr. Jauffret encarregado pela Presidencia do tratamento dos atacados das febres reinantes, ficou com as mãos atadas, e os habitantes gemendo com os ataques das febres, sem remedios, e sem alimentos.

Corre por certo, que essas recusas apresentadas pela Commissão ao Medico são filhas de um plano concertado, afim de vêr, se assim obrigaõ ao Dr. Jauffret, ou outro qualquer medico, que o Governo mandar, a retirar-se para a Capital—deixando os doentes a descripção de certos bernardos, que aqui temos.

O Dr. Jauffret representou nesta data a Presidencia a respeito, mostrando que a sua commissão nenhum resultado bom poderá prestar, se acaso, devendo receitar, não puderem suas receitas ser executadas, e os atacados tratados; e acaba o seu officio pedindo providencias, e dizendo ao Governo, que sob sua responsabilidade, visto a Commissão não se querer responsabilisar, ordenou a botica, que aviasse suas receitas, assegurando ao boticario o pagamento dos medicamentos.

Veja o Sr. Dr. Olympio o estado deploravel, em que se vive em Alcantara: onde por se querer obstar ás ordens presidenciaes, não se teme sacrificar a saúde publica.

Em que gastou a Commissão os tresentos mil reis, que o Governo mandou para soccorrer a pobreza com remedios e alimentos? A commissão he obrigada apresentar suas contas: não basta sua palavra honrada neste negocio—o publico tem direito a ser inteirado do modo porque se gastou essa quantia, mormente hoje, em que vozes maldizentes avançaõ proposições pouco favoraveis ao credito dos membros da commissão.

Contamos com as medidas, que de prompto serão dadas pela Presidencia: e por isso não tememos as bravatas das figuras commissionarias desta localidade.

———

—Nestes ultimos tempos houverão dois estupros commettidos por dois frades nesta Cidade—com vagar narrarei mais circumstanciadamente, publicando o nome dos authores, e das victimas.—É facto do dominio publico.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADAS DO DIA 15.

PARÁ—10 ds. brigue escuna brasileiro—*Arcelina*, cap. José Miguel Pereira, prop. Manuel Pereira Guimarães Caldas, equip. 11 pess., c. lastro e algumas miudezas.

—10 ds. patacho brasileiro—*Telina*, cap. Joze Maria da Silva Porto, prop. Joze Francisco Arteiro, equip. 10 pess., c. varios generos.

SAHIDA DO DIA 15.

LISBOA—Brigue brasileiro—*Urbano*, cap. Antonio Joaquim dos Santos equip. 16 pess. c. varios generos, prop. Joze da Rocha Santos, pass. o conego Joaquim Jeronimo de Castro, seu afilhado Joaquim Augusto Expoz de Castro, e sua criada Maria Joze, Manoel Lopes de Miranda, Joze Pinheiro Borges, Joze Joaquim dos Santos Marim, Mariana Luiza Barreiro, e seu neto Henrique menor, Maria Joze da Conceição.

ENTRADA DO DIA 16.

PARA'—2 ds. e 3 hrs. vapor nacional—*Bahiana*, comm. o 1.° tenente José Segundino Gomensor, equip. 28 pess., pass. para esta provincia 5 marinheiros inglezes, e para as do Sul alferes Joze Pedro Gonzaga, escrivão da armada Joze Tinoco Braga de Almeida, 1 soldado desertor do 5.° batalhão de Caçadores.

Sahio no dia 18 para o Sul levando de pass. alem dos que trouxe do norte os seguintes: Joaquim Antonio de Oliveira, 15 recrutas para o exercito, 3 ditos para a marinha, 1 soldado e 2 escravos.

AVISOS DIVERSOS.

——NA CAZA de negocio de Antonio Luiz Pinto, na Praia Grande em frente do Sr. Borges alfaiate, vende as seguintes qualidades de Charutos por preços razoaveis; a saber: Regalia, Castanhos, Claros, Escuros &. &. Maranhão 18 de Julho de 1851.

PHARMACIA
E
DROGARIA FRANCEZA

N'este estabelecimento preciza-se de um Official de pharmacia, de boa conduta, e com as habilitações necessarias para tomar conta do expediente do balcão da mesma.

—COSME CARVIN, subdito Austriaco, e sua mulher D. Maria José Carvin, e sua filha menor, retirão-se para fora do Imperio.
Maranhão 8 de Julho de 1851.

—CARLOS AUGUSTO DE BITANCURT, subdito Portuguez retira-se para fora do Imperio. Maranhão 8 de Julho de 1851.

—*SILVINO Alves Nobrega vai ao Tury na Patacho «Quatro Amigos» e de lá a Vizeu.*
Maranhão 14 de Julho de 1851.

NO LARGO DE PALACIO, caza n. 15, que occupa o Dr. Antonio de Barros e Vasconsellos, alugão-se dous ARMAZENS, independentes, tendo hum delles muitas acommodações, a quem convier achará com quem trate na mesma caza.

BIXAS NOVAS

DESPACHADAS hoje estão á venda na Quitanda de José Antonio de Mattos na rua do Nazareth fronteira ao largo do Carmo, por preço commodo.

—Tendo expirado os contractos celebrados por esta Directoria com os senhores dos escravos empregados na obra do canal do Arapapahy e Estreito do Coqueiro, sem se achar ainda esgotado o credito para o emprestimo auctorisado pelo art. 32 da Lei Provincial n.° 272, e recebido ordem do Exm. Sr. Presidente da Provincia para não só renovar os contractos, como tambem contractar os que faltam para completar o numero de cento e cincoenta, nos termos do Regulamento de 22 de Maio de 1850; annuncia aos senhores que quizerem renovar os seus contractos, e a quem convier, engajar os que faltam, hajam de comparecer á esta Directoria das 9 as 2 horas da tarde, para lavrarem-se os competentes termos, e assignarem.—Directoria de Obras Publicas, 15 de Julho de 1851.

Tiberio Cezar de Lemos,
Director interino.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

A SAHIR com toda a brevidade—Para PERNAMBUCO com escalla pelo CEARA o muito veleiro Brigue Escuna—Graciosa—do qual he Capitão José Maria da Silva Porto, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos; dirija-se ao Proprietario Joaquim José Alves ou ao Capitão. Maranhão 17 de Julho de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 78: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 150 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	728
,, ,, Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata Brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	150:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Quarta-feira 23 de Julho 1851. N. 57.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 21 DE JULHO.

——O Snr. Azeredo Coitinho desmoralisou completamente a Provincia,—collocou na organisação policial e judiciaria do Maranhão os caracteres mais repulsivos e sedentos de vingança, que tinhamos: subscreveo, e executou todas as ordens que a camarilha do Sr. José Mariani lhe impoz, e ordenou—e depois de todas essas bellas obras, sahio da administração, como empregado isento de crimes—e nós ficamos gemendo sob as funestas consequencias de um governo immoral, inepto, e estupido.

Em qualquer outro Paiz do mundo civilisado, o Sr. Azeredo Coitinho não seria apeado da Presidencia, em sua liberdade: a dourada farda do primeiro empregado da Provincia lhe seria trocada pelas vestes de criminoso: e as cellas de uma prisão pelo palacio, em que morava—mas entre nós a desmoralisação tocou ao seu auge—o empregado de conducta mais irregular, o falsario, o perjuro, o contrabandista, o moedeiro-falso, o mais cheio de crimes, he o mais protegido dos directores centraes—e assim esperamos cedo vêr o Sr. Azeredo Coitinho cheio de alguma repartição importante no Imperio.

Um paradeiro fatal ha de por fim achar esta funesta desmoralisação, em que vive o Imperio: e nem de outro modo podemos subsistir. A causa de todos os nossos males geraes, provinciaes, municipaes e individuaes, está no centro commum da direcção publica —convem não cessarmos de denuncial-o perante o Paiz e a Coroa: a fim de manifestarmos á esta o abysmo, á que está arremessando o Imperio: e á aquelle o meio de nos salvar a honra, a vida, e a independencia.

So assim poderemos prestar alguns serviços á causa publica, e dar alguns alentos ás nossas ja descoroçoadas esperanças.

Não nos aterramos comtudo á vista do estado assustador, a que chegamos.—Um dia o Imperante será esclarecido da arbitraria marcha, em que vivem os nossos negocios, e acordará dos enganos e illusões em que existe—e se com a luz dos factos, não quizer encherg ar as desgraças da nação, e attender aos clamores do povo, o gigante popular então se alevantará, e ninguem poderá calcular então com o resultado.

Segundo o pé em que estão occupadas as posições officiaes, administrativas, e judiciarias do Paiz, e as personagens que se acbão á face dessas posições, o homem e o cidadão não encontrão segurança na sua vida e fortuna, e nem protecção na lei e nos seus executores—Tudo vive sugeito ao arbitrio e ao capricho.

Sob a influencia dessas desgraças existe toda a Nação—a imprensa periodica das Provincias, e da Côrte diariamente publica factos escandalosos das authoridades actuaes—e nem por isso os abusos diminuem.

Nós pela nossa parte continuadamente estamos a pôr ao conhecimento do publico os escandalos dos nossos juizes—e não cessaremos de fazel-o, senão quando elles cessarem de apparecer.—Em addiamento a muitos, que já havemos publicado, daremos á prova publica mais o seguinte—cuja narração revolta a todos os homens sizudos.

Ei-lo.—

Raymunda da Conceição Pereira entre outros bens possuia uma escrava de nome Francisca Raymunda, que vendeo em 12 de Abril de 1846 ao Sr. Major João Duarte Alves pela quantia de 350$000 réis. Em 16 de Abril do mesmo anno de 1846, um certo Antonio Querino da Silva, primo do Sr. Jeronimo José de Viveiros, fundado não sei em que direito, ou lei, do seu proprio pulso e vontade, liberta a escrava Francisca Raymunda do Sr. Major João Duarte Alves, que por compra a tinha havido de sua senhora Raymunda da Conceição Pereira—Logo que o senhor da escrava teve conhecimento desse attentado de propriedade e da lei, recorre ao Juizo competente, informando-o do occorrido: e tendo dado os passos, que a lei exigia, o senhor da escrava a recuperou, e foi julgada nulla similhante liberdade, por sentença dada em Alcantara em 28 de Agosto de 1846.—Antonio Querino, que na ordem das cousas, e das pessoas nenhuma posição tem, além do cartorio interino do Tabellionato de Residuos e Capellas; (o qual não póde exercer á vista dos documentos que serão apresentados ao Ministerio), mas que em todos os seus projectos e tramas conta com a protecção de seu Primo Jeronimo Viveiros, no fundo do peito guardou o ardente desejo de servir seu plano de furto da propriedade alheia, para quando o acaso lhe deparasse favoravel occasião.—Chegou em fim o momento, em que devia o Tabellião Querino lançar-se sobre a presa, acobertando-se com o nome de sua mãi, e servindo-se de motivos de caridade.—Em nome de Maria Suteria de Jezus e Silva, e por intermedio de Thomaz Raymundo Beckman, move uma acção civel de liberdade a favor da escrava do Sr. Major João Duarte Alves, de nome Francisca Raymunda, contando já com sentenças favoraveis a seus loucos desejos, embora a justiça da parte contraria fosse palmar e evidente.—Longa e despendiosa foi a marcha, que soffrerão os autos—até que o Sr. Jeronimo Viveiros, tendo menos em conta o credito de sua honra, e honestidade, do que a indiscripção de servir a loucuras de um seu parente, não se pejou de como Juiz na causa, lavrar a seguinte sentença—Nós a transcrevemos para conhecimento de todos: e não vai *verbum ad verbum* para maior não ser o acanhamento do Juiz, que a lavrou, patenteando a sua supina ignorancia sobre as mais ordinarias regras da orthographia, e da grammatica.

Vistos estes autos, mostra-se allegar a A. Francisca Raymunda da Silva, por seu tutor e curador em seu libello a fl. 5, que D. Maria Soteria de Jezus da Silva, por commiseração e caridade pretendeo libertar a A. do captiveiro, mandando no mez de Março de 1846, a seu filho e agente Antonio Querino da Silva, fallar a R. Raymunda da Conceição Pereira, senhora da A. e que esta dita senhora *prometteo* de dar a liberdade em 6 de Abril de 1846, e que depois de assim ter a R. senhora da A, *tratado e ajustado*, faltou ao que havia promettido, não querendo receber aquelle valor da bemfeitora da A.: vendeo a esta á João Duarte Alves em 12 do mesmo mez de Abril, pela quantia de tresentos e cincoenta mil réis, moeda corrente, segundo o escripto de venda, que offereceo a A. em mão do R. comprador, e que este comprou a A. já *scintemente*, pois que sabia perfeitamente, que sua senhora tinha promettido a aquella dita quantia de Rs. 400$000 passar-lhe a carta de liberdade, logo que recebesse da mão de sua bemfeitora a dita quantia, e na conclusão do seu libello pede que seja a R. sua senhora Raymunda da Conceição Pereira obrigada a cumprir, ao que havia ajustado e promettido, julgando-se nullo o escripto de venda offerecido. Mostra-se das certidões a fl. 3 verso e fl. 4, serem os RR. citados em 26 e 27 de Outubro de 1846 para fallarem ao Libello a fl. 5, que foi offerecido em audiencia de 7 de Novembro do dito anno; na qual assignou-se aos RR. duas audiencias para contrariarem, e na audiencia de 14 do dito mez forão lançados os RR. da contrariedade e de outros quaesquer artigos, assignando-se uma audiencia aos RR. para embargos ao lançamento: e na audiencia de 10 de Março de 1847, forão lançados de todo, ficando a causa em prova. Os RR. pelas suas contumacias, mostra-se, terem confessado os artigos de Libello da A. como se vê em Pereira e Souza, Primeiras Linhas do Processo civil nota 334.—Alem disto acha-se provado pelos ditos das testemunhas do plenario produzidas por parte da

A., que decorrem de ß. a ß., os artigos do mesmo Libello, pois que todos em seus ditos affirmão que a R. Raymunda da Conceição Pereira, senhora da A, prometteo e ajustou com o agente de sua bemfeitora libertar a A. pela quantia de Rs. 400$000, achando-se mais provado pelos ditos da 1.ª, 2.ª, e 3.ª testemunhas a f. f. f. que o R. João Duarte Alves já foi tratar a compra e venda da A. com aquella sua senhora *acintosamente*, pois que sabia, que esta tinha já ajustado libertal-a.—A simples allegação do R. comprador não pode destruir o que se acha allegado e provado por parte do A.; e como a promessa, que fez a R. de libertar a A., foi feita voluntariamente sobre cousa boa e possivel, não se pode chamar simples, visto que da parte da bemfeitora da A. houve acceitação da palavra da R. sua Senhora, que em 8 de Abril prometteo ao agente de sua bemfeitora libertar a A. pela quantia de rs. 400$000: o que *parece* que contrahio obrigação de libertar a A. por a quantia, que ajustou: pois que o dito da testemunha 5.ª a ß. não póde relevar a R. daquillo, que prometteo, e a obrigação de fazer, visto ter dado ordem ao seu *enviado* de receber mais d'aquillo, porque havia tratado dar a liberdade da A.; quando se vê ter vendido a mesma A. ao R. João Duarte Alves por menos d'aquella quantia, porque tinha promettido e tratado de dar a sua liberdade, visto que não trazia a R. o comprimento d'aquelle contracto de liberdade prejuizo algum á sua propriedade, tanto que a vendeo por menos.—Portanto e pelas disposições de Direito com que me conformo em virtude da promessa, que fez e ajustou a R. Raymunda da Conceição Pereira de libertar a A. julgo a esta liberta, e nullo o escripto de venda e compra do R. João Duarte Alves: e obrigo a R. Raymunda da Conceição Pereira a receber a quantia de 400$000 rs., por quanto ajustou libertar: e se passe a A. carta de liberdade, depois de depositar a quantia de 50$000 rs., para encorporarem-se a aquelles 350$000 rs., já depositados a ß. condemnando ao R. João Duarte Alves a abrir mão da A. liberta: e paguem os R. R. as custas.

Alcantara 14 de Fevereiro de 1851.

Jeronimo José de Viveiros.

No numero seguinte faremos algumas reflexões a respeito do irregular comportamento do Sr. Jeronimo de Viveiros na Sentença exarada, e diremos mais algumas palavras a respeito desta causa; accrescentando por hoje só, que os autos subirão para o Justiceiro Tribunal da Relação por appellação do senhor da escrava Francisca Major João Duarte Alves—em cuja instancia a justiça será observada.

NOTICIA LOCAL.

——Capital.—Ora emfim reappareceu o Estandarte da Estrella, depois de hum silencio de tres mezes. Durante todo este periodo de tempo a provincia esteve livre das perfidias, com que a costuma enlamear esta devassa [illegible]: o que em parte confessa o bom do Desembargador. Ainda bem que a irresistivel força da verdade o levou a pronunciar-se a este ponto.

A folha veio ainda sem mastro nem bandeira, he que provavelmente tem consciencia de se achar desarvorada, ou então julga, que ainda não he chegado o tempo de [illegible].

O silencio foi devido á febre, que não era amarella, e á [illegible] de [illegible] alguns dos ultimos actos da [illegible] de apenas [illegible]. [illegible] na sua [illegible], que fez para o Thesouro Publico Provincial, que ainda o redactor em [illegible] da folha [illegible], quem não revele suas verdades.

Que de coragem, independencia e desinteresse, [illegible] nestas revelações? Nem outra cousa era de esperar de huma facção, que se assenta forte, livre e não procura [illegible].

Qual velha Messalina, que nada [illegible] para [illegible] da efficacia dos seus [illegible] a estada do infructifero exilo, dardeja das pizadas a rasgadas [illegible] do desesperação, ao presentir [illegible] apreciamentos do idolo, a quem dedica fervorosa adoração, e de quem [illegible] era attendida. A Estrella não quer, não consente por forma alguma, que ponha o pé em Palacio quem não for de seu grupo partidario. Entretanto a despeitada ameaça [illegible] a [illegible] e a terra, e põe a Provincia em conflagração (que lição arduosa!), se por ventura a Presidencia continuar a ter o desaforo de administrar a Provincia por si mesma, sem consultar os bellos oraculos de sua mysteriosa gruta.

[illegible] magestade discorrerão-nos sobre mysterio.

As administrações do Maranhão ou se hão de [illegible] a esta potencia [illegible] e pirata, ou hão de passar pelo desabor de verem-se cobertas de apodos e insultos. As palavras do Estandarte conduzem claramente a esta conclusão. O Sr. Olympio Machado ha de se ver em apuros para fazer a escolha.

O que parece muito [illegible] de orientar o novo Administrador na posição, que tem de tomar na provincia, era de saber ao certo, que religião politica professa esta Senhora Estrella, que tão pretenciosa e exigente se mostra; pois a este respeito nada conseguimos lobrigar no mundo de incoherencias com que nos atordôa os ouvidos. Isto he cousa tão mysteriosa, que só aos adeptos da cella he dado saber.

He summamente curioso de ver o Estandarte tra[illegible] todos os membros do jornalismo na provincia, liberaes ou conservadores, [illegible], Progresso, Argos, Voz da [illegible] e Telegrapho, os Observador, Correio de Annuncios e Jornal Caxiense. A Estrella não condescende [illegible] francquezas e [illegible] politica que o dictão.

Não he permittido suppor que pertença ao credo republicano, porque [illegible].

Então que mysterio he esse, madama? Ora diga-nos algumas cousas a respeito, por quem he. Sois conservadora, monarchista liberal, ou republicana? Ou não passais da politica de [illegible], corsaria e [illegible]?

Mas qual, taes exigencias são infructiferas com esta Senhora. Não vê, que o [illegible] havia de [illegible] de destortilhar as suas manqueiras!

ALCANTARA.

12 DE JULHO DE 1851.

——Doe muito á pessoas enfatuadas ver suas indiscrições e arbitrariedades postas ao dominio do publico—e esta he a razão porque a publicação no Progresso da pratica dos irregulares e censuraveis actos de certos *personagens* arvorados em authoridades publicas desta localidade, profundamente ha chocado o seu amor proprio—Pensavão os nossos homens que todo o tempo he um e o mesmo; e que por terem sido poupados até hoje ao escalpello das recriminações publicas, as suas pessoas erão sacrosantas, e seos actos impecaveis—Enganados andarão, e andão as nossas *omnipotencias politicas* com esse erroneo modo de pensar—O homem para ser respeitado, na sua vida publica ou domestica, deve ser o primeiro a acatar as individualidades sociaes e particulares dos outros homens—logo que elle saia dessa esfera de conducta, não tem mais jus á attenção dos outros—Em que principio de direito social se fundão os nossos figurões para poderem doestar e calumniar a seo talante cidadãos honestos e sizudos? Por ventura a idade lhes dá essa nefanda prerogativa? Por ventura o acanhamento de suas intelligencias os não fez ver as consequencias funestas de um tal irregular modo de proceder? Suas presumpções são tam trealoucadas, que não sabem que o homem offendido pode defender-se, e repellindo as calumnias e os embustes, vingar-se de um modo cavalheiroso do seo embusteiro calumniador? Não antevião os nossos homens todos os corolarios inevitaveis dos seos embustes e aleives? Fiquem sabendo—que em quanto respeitarem as individualidades de cada um, as suas vidas politicas poderão ser poupadas ás censuras da nossa imprensa, como até hoje tem sido; mas já que quiserão ser os provocadores, a opposição não engeita a luva, que se lhe lançou. —O nosso principio de hontem—de hoje—de amanhã—de todo o sempre—he respeitar os homens, em quanto nos respeitarem: em caso contrario a nossa bandeira será—vis vi repellitur.

Sahimos fora do nosso proposito—ao qual novamente nos cingimos.

O Progresso—nestes ultimos numeros não tem agradado a camarilha de Alcantara—e se o podessem enforcar, est. o certo, que nem um dia só teria de vida.—Pois actos de authoridade são cousas, em que se falle, e muito menos para censurar? Mas como não estamos no seculo de Nabucodenosor, iremos noticiando as occurrencias desta mui digna Cidade.

A ordem do dia, a não serem os commentos fabulosos, que os vadios se lembrão de fazer as correspondencias deste periodico, ainda são as reinantes.

O Dr. Jauffret, que no principio teve de lutar com algumas difficuldades criadas pela Commissão de Soccorros publicos, acha-se hoje no exercicio da sua missão.—E incansavel nas suas visitas á pobreza—e até hoje feliz na consecução de bons resultados, relativamente aos molestos, que tem tratado.—A este respeito, a Cidade de Alcantara tem sido afortunada na escolha do facultativo, que o Governo nos tem mandado.

Apesar dos homens estarem desgostosos com o actual Presidente, á ponto de quererem por vezes hostilisal-o, com tudo nestes dois dias ultimos se tem commedido—e o facto que passamos a narrar, he muito significativo.

Os fundos mandados para o soccorro da pobreza desta localidade, disse a Commissão ao Dr. Jauffret, estão esgotados, por isso não podemos adiantar nem mais um real sem ordem nova da Presidencia.

Senhores da Commissão, sob meu credito de particular, e influencia que devo merecer do governo, attenta a minha commissão, peço-lhes que mandem acreditar minhas receitas na Botica, que lhes asseguro o prompto pagamento das quantias adiantadas.

Não podemos, Senhor Doutor.

Nesse caso vou officiar ao Governo, manifestando-lhe a nenhuma necessidade da minha missão—e retirar-me-hei, até a chegada de fundos pecuniarios.

Pode portar-se, como julgar mais conveniente.—Mais palavra ou menos palavra eis a conferencia do Dr. Jauffret com a Commissão dos Soccorros Publicos—logo que aqui chegou.

Quando o Dr. estava officiando a Presidencia, narrando a occurrencia, porque havia passado: occurrencia, que poderia mostrar ao Dr. Olympio Machado a intenção dos homens a respeito do seo governo—eis que a Commissão, mais moderada no seu ardor hostil, participa ao medico commissionado passados tres dias que podia receitar a pobreza, e que suas receitas serião aviadas na Botica.

O que quer dizer esse comportamento da Commissão com o Facultativo mandado pelo Governo na sua primeira conferencia? Que estão os seos membros, que são os chefes da Camarilha, desgostosos com a Presidencia.

E o que significa essa sua segunda resolução, adiantando fundos para o curativo dos pobres? Que a Commissão não quer jogar cristadas com seo amo.

15 DE JULHO.

—Compromettemo-nos dar ao publico alguma idéia do estado real, em que se acha, a organisação judiciaria, policial e administrativa do municipio de Alcantara. O que agora faremos em cumprimento dessa promessa, e mais ainda por chamar a attenção do Governo Provincial para o completo *desgoverno*, a que está entregue esta localidade, que em outras epochas sempre occupou posição distincta na Provincia pela illustração, riqueza e industria dos seus laboriosos habitantes.

Começaremos pelo Juizo de Paz.

Eleitos por virtude magica das baionetas do poder, com infracção manifesta de todos os preceitos legaes, são Juizes de Paz deste districto os seguintes individuos:

1.° João Francisco Mendes.
2.° Francisco Marianno de Viveiros, Sobrinho (!!!! Quem será o Tio?)
3.° Vigario Raymundo Nonato Saraiva.
4.° Antonio Luiz da Silva Ribeiro.

Em vista do art. 99 da Lei Regulamentar das Eleições, Francisco Marianno de Viveiros Sobrinho (do tio que já morreu) não podia ser votado juiz de paz do districto desta cidade, porque he publico e notorio que reside no termo de Vianna, onde tem sua fazenda de lavoura, e passa quasi que o anno inteiro, demorando-se aqui ou em S. Luiz por passeio apenas algumas semanas na roda do anno, além desta faltão-lhe muitas outras habilitações, que por ora excusamos mencionar. Estando por tanto incluido nas clausas disposições da citada lei, só por desprezo della poderia ser como foi eleito juiz de paz de Alcantara este Sr. *Francisco* Sobrinho, que não tem tio, por antonomasia o Chico Bernardo.

A resolução de 18 de Septembro de 1829, corroborada pelo Av. n. 109 de 10 de Agosto de 1847, determina expressamente, que os parochos não podem accumular as funcções de Juiz de Paz; mas como Alcantara de *hoje* não faz parte do territorio imperial, o Sr. Vigario Raimundo Nonato Saraiva dá geito de já se ir afiambrando para entrar no exercicio da vara, quando lhe tocar a vez; porque não o vemos eliminado da lista dos quatro, nem a nossa apreciabilissima Municipal d'aqui mostra o menor indicio de saber, que lhe incumbe ajuramentar hum quarto Juiz de Paz em substituição deste Sr. Vigario, que tem permanente impedimento de servir. Se com este simples lembrete a bruta se não mover, recorreremos a meios mais efficazes, pois que agora temos quem cure seriamente das cousas da Provincia.

O Av. n. 36 de 8 de Março de 1847 § 4.° expedido para a Presidencia do Maranhão, e o de n. 156 de 6 de Outubro do mesmo anno, explicando aquelle, despoem muito cathegoricamente, que não pode mais ser juiz de paz o individuo, que expressa ou tacitamente exercer as funcções de Juiz Municipal Supplente; e sabemos, que na Secretaria do Governo desta Provincia parão innumeras decizões, dadas em 1847, relativamente a esta questão; em as quaes as desposições destes Avisos se achão applicadas a varias hypotheses occurrentes. Ora o Sr. Antonio Luiz da Silva Ribeiro, na qualidade de supplente tem por vezes exercido as funcções de Juiz Municipal do termo por conseguinte perdeu a faculdade de ser Juiz de Paz; e não a pode rehaver mais como he expresso nas disposições que citamos. E a nossa apreciabilissima parece ignorar totalmente o que deve tambem fazer a respeito deste senhor.

O art. 10 do Cod. do Processo e o Av. de 29 de Janeiro de 1834, preceituão, que cada hum dos quatro cidadãos mais votados, na lista dos juizes de paz, servirá hum anno, devendo no fim passar a vara ao immediato, ainda que o não tenha preenchido em exercicio. Bem puchado já lá vae em seu anno e meio o exercicio, que tem da vara o primeiro dos votados — João Francisco Mendes. E mostra tanto gosto pela cousa, que parece se haver esquecido de que a devia largar mais nunca. Attribuimos a esquecimento e não á ignorancia o proceder do Sr. João Francisco, porque elle he menino sagaz, que não faz as cousas por tolo.

Eis o estado fiel e exacto da organisação do juizo de paz do districto de Alcantara: o qual bem revela a maneira deleixada, em que são aqui tidas as leis.

Que conclusão se pode em boa logica deduzir de huma tal irregularidade e desprezo da lei?

Ou as intelligencias do partido, aqui creado e alimentado pelo Sargento de Minas, são muito acanhadas, e ignorantes; ou mui diminuto e insignificante he o numero dos alliados do seu chefe real o Sr. Jeronimo de Viveiros (hehem, hehem!!), e d'ahi a explicação do facto de se verem forçados a aberrar da lei, accumulando no mesmo individuo funcções e jurisdicções incompativeis.

Nós porém temos intima convicção, que são exactas ambas as conclusões. E reduzindo tudo ao seu verdadeiro ponto de vista diremos que a illegalidade que se nóta nas eleições dos juizes de paz, bem como as palmares irregularidades, com que neste juizo se administra a justiça diariamente, são devidas á ignorancia e estupidez da camarilha aqui, e a nenhuma influencia e partido, que tem nesta localidade.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A CHIBATA.

——Dissemos no n. antecedente, que a —chibata do regulamento do conde de Lippe no tempo do absolutismo, está em vigor no Brasil sob o regimen Constitucional.—E com effeito, parecerá incrivel aos nossos vindouros, que o Brasil, depois de 25 annos de Livre e Independente, consentisse que muitas de suas leis consignadas em seus codigos, fossem aquellas pelas quaes no tempo do *despotismo* em Portugal, erão levados os seus filhos á peior condição dos barbaros: e então cheios de pasmo e horror, lançarão sobre a presente geração, a eterna maldição, vendo que de bom grado supportavão a affronta dos malvados oppressores, que com a maior infamia, violando os seus mais sagrados juramentos á Constituição do Estado, e sobre tudo ao seu art. 179. § 19, mandavão executar esse regulamento de ferro, do conde de Lippe, com o qual opprobriosamente são castigados á chibata e á espada, os Brasileiros, que, ou forçados, segundo as leis, ou voluntariamente, lanção sobre seus hombros a farda, alistando-se na honroza classe militar, a quem é confiada a guarda e defeza do Trio, da Honra, da Dignidade, da Constituição, da Liberdade, e da Integridade e Independencia do Imperio!

Sim, o art. 197 § 19 da Constituição expressamente diz:

"Desde já ficão abolidos os *açoites*, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas crueis."

E nem era preciso que esse § ahi tão dignamente estivesse inscripto, porque jamais poderião ficar sugeitos a *açoites*, á tortura, á marca de ferro quente, e todas as mais penas crueis dos despoticos reis de Portugal, os Brasileiros, que UNANIMES se constituirão Livres e Independentes escolhendo entaõ de preferencia o systema Monarchico Constitucional, não pela generosidade que tanto os caracterisa, como em defferencia aos desejos do Principe Regente o Sr. D. Pedro, de ficar entre nós, manifestando tanto esses desejos que aclamado Imperador, no seu manifesto ao mundo, solemnemente declarou, apezar de ser portuguez, e herdeiro da corôa, que de—Portugal, elle e o Brasil, nada, absolutamente nada querião !—

Todas as nossas leis, formuladas em virtude da Constituição abolirão os castigos infamantes! Nas escólas foi prohibido o castigo da palmatoria com o qual obsecavão as crianças,—á vigilancia e inspectoria das camaras municipaes achão-se os professores, sendo castigados aquelles que infringirem a disposição da lei. —Os proprios escravos, estas maçans brutas, em quem não pôde dispertar a palavra, e menos o brio, quando criminosos, segundo a lei, nem pela autoridade publica, nem pelos senhores, podem soffrer o castigo maior de açoites, e isto dentro dos muros do edificio da correcção, e não aos olhos do Publico, como anteriormente nas praças publicas: estes mesmos brutos, cuja côr obsta a que o rubor lhes assome as faces, forão minorados do castigo do libambo, no qual com gargalheiras e entrelaçados em correntes, apresentavão pelas ruas o espectaculo de barbaridade dos nossos antepassados, criados e amamentados com o systema do—*rei nosso senhor*!—A vigiancia e cuidados das autoridades policiaes estão sugeitos os senhores que exorbitarem em castigos nos seus famulos. Os africanos chamados livres não pódem ser castigados senaõ com 12 palmatoadas.

Entretanto, um homem nascido livre, e que como acima fica dito, ou forçado, ou voluntario assenta praça, fica desde logo sugeito á chibata do anspeçada, até a da patente mais elevada! Sem que mesmo haja o desgraçado soldado Brasileiro commettido as faltas, segundo as quaes o regulamento de *sangue* do conde de Lippe, manda que seja castigado, é o infeliz sem ser julgado em conselho, chibatado, não com 10 até 50 chibatadas ou pranchadas, mas com tantas quantas seja do gosto e prazer do carrasco que as manda applicar! Em todos os quarteis e fortalezas, em deposito existem montões de largas espadas, e feixes de camarão para martyrio do soldado Brasileiro, que nasceu livre, que era cidadão antes de tomar a farda, que o é com ella, e que o será logo que a deixar!

O martyrio que soffrem os soldados Brasileiros, é sem igual prezentemente!

A menor indisposição de um desses carrascos, o soldado é victima! Muitos hão perecido nestes ultimos trez annos do reinado saquarema, deste reinado onde o demonio do 29 de setembro de 1848, furioso, não se tem fartado de cumprir, e de trucidar aos adversarios! As folhas publicas tem denunciado a deshumanidade de castigos barbaros, sobre os nossos soldados Brasileiros nestes ultimos tempos! Bem poucos são os que tem escapado de uma morte prompta pelo excesso do castigo! Alguns do mesmo quadrado, hão sahido semi-mortos, para exalarem o ultimo arranco da vida nos hospitaes; e um, como foi geralmente denunciado ao publico, do lugar do castigo, depois de ter-lhe as carnes voado em migalhas e só restar lhe os ossos, morreu ás mães do commandante do 5.° batalhão de caçadores Tamarindo, na fortaleza da Praia Vermelha, sendo como consta, d'ali levado n'uma rêde, e por dous pretos enterrado no mato das immediações daquella fortaleza!

E como este commandante Tamarindo, que por nossa desgraça, é Brasileiro, temos muitos outros! O coronel Amorim Bezerra não lhe tem sido inferior; e como estes muitos outros, sem se lembrarem estes *monstros, flagellos da humanidade*, que pela Constituição estão isemptos os soldados de taes castigos infamantes á mesma humanidade, a illustração do seculo repugnão, e oppõe-se a que a infamia seja levada a um ponto tal, que os homens que nascerão livres, e iguaes perante a Lei, sustentando e defendendo com as armas, á custa de tantos sacrificios, os direitos Nacionaes, passem á mais degradante e aviltadora condição, condição muito peior que a dos captivos!

Sim, senhores dominadores: vós haveis sido, e agora mais que nunca sois os [illegible] da nova especie! Muito acima dos leopardos, as vossas ambições cada vez mais aviltadas, não tem cançado em [illegible] os [illegible] dos vossos semelhantes, e como corvos famintos onde hoje uma victima, para saciardes a vossa sêde de sangue! Continuai, [illegible] na carreira, pois que para a Liberdade triunfar completamente — *quanto peior melhor.* —

Vós acabaes de manifestar o que sois votando contra a emenda do deputado Moraes Sarmento, que comprehendendo o estado de illustração do mundo civilisado, propoz que os voluntarios que se alistassem no exercito, ficassem isemptos da chibata. —Sois mais que feras; sois como já dissemos, monstros de nova especie!

Os vossos calculos manifestados na rejeição daquella emenda que faz honra a quem a propoz, e que muito hia honrar a Nação, são mais que bem delignados. Quereis ter a espada e a chibata sempre alçada para os adversarios, a quem contra todas as leis mandaes recrutar, despovoando sobre tudo as Provincias do Norte, e com especialidade a de Pernambuco, essa altiva, mas feliz Varsovia! Quereis que o exercito seja assim composto, afugentando delle illustrados jovens, que unicamente o farião para não ficarem sugeitos á ignominia da espada e da chibata!

Quereis finalmente que desta forma não podendo-se completar o numero das praças fixadas para o exercito, venhão estrangeiros engajados!

Pois bem, recordai-vos por momentos dos exemplos que apresentamos sobre tropas estrangeiras, no numero antecedente!

Recordai-vos do quanto do alto da tribuna, muitos dos vossos disserão contra os batalhões estrangeiros no tempo do Sr. D. Pedro 1.°, e que pela violenta opposição que fizerão sobresahindo nella o Araujo Lima, e Costa Carvalho, e o *proprio commissario engajador* Sebastião do Rego Barros, forão dissolvidos; e vereis a *cegueira* com que caminhaes na vossa conhecida *propaganda!*

E se ainda sois susceptiveis de emenda; se um resquicio de vergonha ainda vos resta; se um leve rubor póde ainda assomar vossas mais que mascaradas faces; se tendes ainda alguma contemplação a Honra da Nação, que por desgraça estaes dirigindo; se contemplaes por um pouco a sorte do Imperador a quem tereis *illudido*, e *traido*; se finalmente por um momento podeis considerar no futuro ameaçador que nos póde tragar a todos, por um pouco cessai de ameaçardes mais com hostiveis, porque a explosão será certa, infallivel!

Homens insensiveis, e baldos a todos os sentimentos de humanidade! Se ainda quanto da historia antiga, e da nossa, que é de hontem, não for bastante, para que nos attendaes, vêde, vêde o que abaixo passamos a transcrever!

PORTUGAL.

«Art. 1.° O castigo das varadas praticado no exercito fica prohibido desde a publicação desta lei, como contrario ás disposições do art. 145 § 18 da carta constitucional da monarchia.

«Art. 2.° Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

«Salla da camara dos pares, em 10 de janeiro de 1851.—*Sá da Bandeira.—Barão de Monte Pedral.—Conde de Lavradio.—Visconde de Algés.—Rodrigo da Fonseca Magalhães.*»

RUSSIA.

Do *Journal des Debats* de 10 de novembro de 1850, e do *Journal de S. Petersbourg.*

"Em virtude de uma sentença, confirmada por S. M. o Imperador da Russia, o tenente general aggregado, Schwartz primeiro anteriormente chefe do districto militar de Djaro-Belokany, e da toda a linha dos cordões lesghiennes foi demittido do seu posto, e com inhabilidade para mais não servir, por ser convencido de abuso do poder, e de crueldade para com os soldados; o major Pathkowsky do batalhão n. 7 da Georgia, exercendo anteriormente as funcções de commandante da fortaleza de Novazakataly, e o major aggregado do exercito, Gribowsky, anteriormente major da praça da mesma fortaleza, forão expoliados, privados de todos os grãos de nobreza, e das ordens com que erão condecorados, e condemnados a dez annos de detenção em uma fortaleza por motivo das crueldades praticadas para com os soldados; e por ultimo, o tenente coronel Asarif, primeiro anteriormente presidente da commissão de justiça militar (*conselho de guerra.*) da fortaleza de Novezakataly, demittido de serviço, e condemnado a dous mezes de prisão na casamata de uma fortaleza, por ter occultado de proposito, na instrucção de um processo militar, as crueldades commettidas em quanto se procedia ao exame judicial deste negocio."

O que aqui se pratica, em Portugal, e na propria Russia já se não tolera!

Aqui, no Brasil *Constitucional*, maltrata-se; e na Russia *despotica*, o Imperador demitte officiaes por tratarem mal aos soldados!

Oh! quanto devem hoje invejar os soldados Brasileiros a sorte dos soldados da Russia!

E a chibata um instrumento de castigo barbaro, e aviltante, creado para flagicio das bestas e cavallos, e que tendo sido abraçado pelos despotas para o castigo da tropa, hoje entre o soldado e a besta não ha outra distincção mais que a de suas differentes fórmas.

Si alguma differença procurarmos, para distinguir de alguma sorte a posição do homem, que derrama o seu sangue, e expõe muitas vezes sua vida em defeza da Patria, e muitas vezes por meros caprichos dos dominadores, da posição do bruto animal, nós a encontraremos sempre a favor deste, que, quando fustigado repelle pelo instincto a aggressão que se lhe faz, *mettendo os pés no tyranno* que o castiga sem piedade, em tanto que o soldado, homem feito a imagem e semelhança de DEOS dotado de razão e intelligencia, morre muitas vezes debaixo do castigo que se lhe inflige, depois de escarnecido e aviltado, não lhe sendo dado ao menos o direito de queixar-se, e de repellir afrontas e injurias taes, sem que incorra na pena ainda mais barbara, a de morte!

Desgraçada condição; miserabilissima a sorte do soldado Brasileiro, e tambem a dos cidadãos que alistados na Guarda Nacional, estão, quando destacados, sugeitos ás mesmas penas, á mesma chibata!!....

E para que de uma vez por todas, e a tal respeito, affrontemos aos *vis e infames dominadores* que a seu talante vão dispondo da Liberdade, Honra, e Vida dos Brasileiros, declaramos, que na Provincia da Bahia, onde a Independencia do Brasil foi disputada pelas armas, foi chibatado á composso pelo commandante do batalhão de fuzileiros o coronel Francisco Joze da Silva, onde se acha aquartelado o batalhão da Guarda Nacional destacado, ao mando de Evaristo Ladislao e Silva, o sargento Gregorio, e assim mais por este, o Guarda Nacional de Brotas, Silico, que foi carregado de armas, só por ir presenciar o enterramento do distincto tenente coronel *Avelino* sem que tivesse faltado ao serviço, e a um outro Guarda Nacional de Pirajá castigado com 20 prantadas, e que á nôna, ou decima deitava sangue pela bôca!!....

Basta: não mais proseguiremos, deixando ao Paiz, que avalie da sua actual posição.... e ao mundo inteiro que admire a resignação de um Povo, como o Brasileiro, a qual não tem significação........

(*O Grito Nacional.*)

EDITAL.

—A Direcção do Banco Commercial do Maranhão, convida aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente [illegible] 10 horas da manhã no edificio do [illegible] em Assembléa geral, para [illegible] em cumprimento do art.° 35 dos Estatutos. Igualmente [illegible] Srs. Accionistas que nos dias 28, 29, e 30 do corrente [illegible] lhes concede o art. 13 [illegible] dos Estatutos, para verificarem o balanço [illegible] e vista dos livros que lhes serão [illegible] Banco Commercial do Maranhão 22 de Julho de 1851.

João Gualberto da Costa.—F. [illegible] Ribeiro da Cunha.

AVISOS DIVERSOS.

—O INFRA assignado declara, que em 11 de Maio deste anno passou nova Procuração, instituindo outros Procuradores, que não a que havia nomeado na Procuração em as Notas do Tabellião Balthazar, em Alcantara, no dia 25 de Janeiro deste anno, a qual ficou de nenhum effeito. E para constar, a fim de que ninguem se chame á ignorancia, este publica.

Maranhão 6 de Julho de 1851.

P.e M.e Fr. Theodoro Tessa de Santa Maria da Prezepio, Commissario Delegado da Terra Santa.

NESTA TYPOGRAPHIA se diz quem vende uma ESCRAVA COM CRIA de 20 a 21 annos de idade, sem vicios e nem defeito algum.

—*OFFERECEM-SE á venda duas propriedades de cazas nobres na rua da Paz N.os 9 e 11 contiguas uma á outra, com boas accomodações, quintal, e poço, quem as pretender pode dirigir-se ao Largo de Palacio n.° 15.*

NA QUITANDA NOVA no beco d'Alfandega, manda-se botar Bixas.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 18: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
.. mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 15 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú, e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Domingo 27 de Julho 1851. N. 58.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 25 DE JULHO.

—— Entrou hontem dos portos do Sul o vapor *Paraense*, trazendo-nos datas de S. Paulo até 28 de Junho, de Minas até 21 da Côrte até 5 do corrente, da Bahia até 12, do Recife até 17, da Parahyba até 12 e do Ceará até 18.

As noticias, que encontramos, são em geral de pouco interesse.

S. Paulo ainda estava sem presidente nomeado, porque o Governo de S. M. não tinha podido achar, quem se quizesse encarregar da commissão.

O Snr. Rodrigues dos Santos já tinha partido para a côrte, a fim de tomar assento na camara como deputado de S. Paulo. He mais huma voz poderosa e eloquente em prol da causa dos *perditos*.

Corria que ia ser nomeado presidente d'aquella provincia o Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, que esteve no Rio Grande do Sul.

Em Santos ainda não havia desapparecido o flagello das febres amarellas.

Em Minas nada tem havido de importancia.

Os debates no parlamento Brasileiro teem proseguido sem maior calor.

Os dominadores ficarão summamente contrariados, porque a nobre opposição assentou de naõ tomar parte na discussão do orçamento da repartição a cargo do Ministro dos Estrangeiros, o qual foi votado sem debate. Este significativo silencio he hum protesto solemne contra tudo quanto se ha praticado tendente aos nossos negocios externos.

D. Carlos Guido, filho do general Guido, foi mandado sahir do Imperio por hum *ukase* do nosso paternal Governo, que com medidas desta ordem bem revela a fraqueza da sua posição. Os homens teem consciencia do nenhum appoio, que encontrão entre os Brasileiros, e d'ahi nasce o panico, que todo o mundo lhe inspira. Isto desacredita o paiz.

El-rei Mashorca a final sempre resolveu-se a conceder os passaportes ao nosso consul o Sr. Moura Magalhães. E consta, que o tratara com toda a distincçaõ, offerecendo-lhe sua carruagem, e mandando D. Manuelita acompanhar-lhe a familia até a bordo da corveta Euterpe, em que se embarcou.

O conselheiro Jeronimo Francisco Coelho foi nomeado director da fabrica da polvora lugar que exerceu dignamente o nosso comprovinciano—Major José Joaquim Rodrigues Lopes. Sendo este encarregado de huma commissaõ importante na Bahia.

Chegarão de Hamburgo ao Rio mais quatrocentos e tantos *Sebastianistas*, sustentadores dos brios e throno Brasileiro.

Foi amnistiado o bacharel Felix Peixoto de Britto, por assim havel-o sollicitado.

Parece, que o John Bull, a serviço do Brasil no commando da esquadrilha, estacionada nas aguas do Prata, não se tem conduzido bem. Corre mais, que fôra intimada por parte da Rainha sua Soberana, para deixar a commissão de que fôra incumbido pelo Governo Imperial. Se tal realisar-se, deve de ir tudo á garra, no entender dos nossos Thomares, que naõ encontrarão na marinha Imperial hum official, capaz de desempenhar a ardua tarefa de sovar o *poderosissimo* Oribe.

Parece que os nossos estadistas de polpa fazem gorbo em rebaixar tudo quanto he Brasileiro. O nosso exercito he covarde e indisciplinado; venha tropa estrangeira para ensinal-o a bem servir o seu paiz. Para commandar a brioza officialidade da marinha Brasileira foi preciso desencavar-se hum Bretão, que vivia retirado no seu paiz natal; e sem o qual como que receiava-se, que Oribe conquistaria o Imperio.

Que vergonha para quem honra-se do nome Brasileiro!

O nosso distincto amigo o Senador Franco de Sá acha-se melhor dos seus encommodos, segundo as cartas, que temos á vista.

Os nossos irmaõs Bahianos festejarão com a costumada pompa e regosijo o glorioso dia 2 de Julho, anniversario da sua independencia provincial. Mas infelizmente teve a provincia de prantear nesse mesmo dia a perda de um dos seus dignos filhos—o nosso prestante correligionario Dr. Francisco Moreira Sampaio.

O *Argos Sant'Amarense*, segundo lemos no *Seculo*, dá noticia de hum barbaro assassinato, perpetrado na pessoa de Francisco Xavier Coelho de Macedo pelo feitor de hum tal Luiz Caetano Gonçalves da Costa, no lugar denominado Cabitê de cima, freguezia do Bom Jardim.

« Lê-se no *Echo Pernambucano* o seg:

« ☞ Está restaurada no Catucá a antiga quadrilha de José do Rego, « irmão legitimo » do barão de Boa-Vista! Somos informados que essa quadrilha de ladrões, capitaneada por um FIDALGO de « confiança, » ameaça roubar todo, como já deu principio na venda do Sr. Nicolao; e se o Sr. chefe de policia não dér as devidas providencias, em breve teremos de ver reproduzidos todos os horrores e depredações que se derão no tempo do nefando governo do tal baraõ de Boa-Vista.

O Sr. subdelegado do Poço da Panella é taõ probo e honrato, quanto impotente para perseguir a esses perversos. Escusamos expender os motivos para não ferir susceptibilidades. . . .

« ☞ No dia 1.º do corrente embarcou o novo presidente da Parahyba; foi a melhor nomeação que o governo fez para aquella provincia; e verdade que o presidente nomeado é muito novo, porém como a Parahiba está acostumada a « desmamar » crianças, em breve terá um bom administrador « desmamado, » e o Sr. Euzebio mais um adepto experimentado!

« No mesmo dia vimos embarcar o novo presidente do Ceará, cuja figura naõ é mais nem menos do que a de um « papa-terra. » O excellentissimo tem paõ shirro, ou cousa que o valha. Asseverão-nos que o novo presidente do Ceará era um desses jogadores de gallos no caes da Gloria do Rio de Janeiro, e na sua mocidade déra boas cabeçadas lá para o Sacco do Alferes, onde era conhecido pelo primeiro capoeira!

« O presidente do Rio Grande do Norte é conhecido pelo melhor fabricador de palitos do Imperio. Ora, se o do Ceará continuar com suas brigas de gallos, estaõ essas provincias bem servidas de presidente.

« Deos nos livre que o ministerio se lembre de mandar para Pernambuco um bicho desses. »

O *Barão do Taquaral* acha-se instaurado na Secretaria do Governo de Pernambuco. Cuidado, Sr. Victor; olhe, que o animal he cruzeiro!

Na Parahiba perpetrarão se nada menos de cinco assassinatos, dentro em muito pouco tempo! Como se vê do seguinte extracto do Argos Parahibano:

« MAIS ASSASSINATOS!

« Lê se em uma carta que temos diante dos olhos, e vinda da freguezia da Taypú, termo da villa do Pilar o seguinte:

« No dia 22 do corrente (junho) pelas 2 horas da tarde, um malvado, de nome Domingos Garaba, e que morava em terras do sr. Joaquim Pessôa, assassinou a um pobre e desgraçado pardo que vinha vendendo uma carga de agoardente, dando-lhe dois tiros e seis facadas! E a fera não contente com isso, acabou com o coice do clavinote, de esmagar a cabeça, e de quebrar todos os dentes de sua victima!!!

« E notavel que este facto se passasse não muito longe da casa do sr. Pessôa; e que o desgraçado gritando por tudo quanto havia de sagrado e de profano, até pelo rei de França, ninguem lhe acudisse em tão terrivel momento! Tal é o terror que inspirão hoje os assassinos!!

«Não consta que até o presente se tenha dado alguma providencia para a prisão do assassino; e posso asseverar-lhe que este termo se está tornando inhabitavel.»

«Joaquim Pereira, que tinha sido prezo lá para as partes da Serra do Teixeira, a requisição do delegado do Piancó, foi assassinado na fazenda Cruz; diz-se que no dia antecedente tinha sido o prezo tomado do poder da escolta que o conduzia!!....

«A 15 de junho forão assassinados no termo do Pombal, e no lugar "Pau-ferrado" tres infelizes de nomes Januario Pires de Souza, Januario Pires de Souza Sobrinho, e Manoel Cabral.—Dizem que os assassinos forão Francisco Cavalcanti Lacerda, Manoel Cavalcanti de Souza, José Xavier Cavalcanti, Joaquim Cavalcanti, e mais um crioulo. Não foi ainda prezo um só dos indigitados assassinos!

O nosso estado, principalmente pelo que diz respeito a segurança individual, peiora de dia em dia: e se a presidencia não tiver bastante energia *para acabar com os protectores do crime* muito desgraçado tem de ser o futuro da Parahyba.»

No Rio Grande do Norte vae em muito augmento a industria dos palitos. Os do Presidente Cunha passão pelos mais aperfeiçoados, de quantos se fabricaõ na Provincia.

No dia 6 do corrente tomou conta da presidencia do Ceará o novo administrador Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego. Deos permitta, que desminta a indisposição geral, que contra elle se nota. Por ora nada tem feito de bom nem de máo. Esperemos.

As febres na cidade da Fortaleza teem feito suas quarenta victimas, e attacado a mais de mil pessoas. Deos queira aliviar os nossos irmãos Cearenses de taõ assustador flagello.

Entretanto os medicos parecem questionar ainda sobre a verdadeira natureza da epidemia. He estranho que ainda se reproduzaõ no Imperio taes discussões!

Lê-se no *Cearense* o seguinte:

" MARANHAÕ. —A capital dessa provincia ficou livre das febres, que desgraçadamente ião fasendo estragos para o interior.

—" O novo presidente o sr. Olympio parecia querer confirmar a espectativa que se tem de seo caracter, e precedentes. Já havia tomado serias providencias para repressaõ do crime; tinha feito algumas reparações de injustiças acintosas feitas pelo seo governo antecessor; sobre tudo contrastava singularmente com o *escosceador* por ser muito accessivel e de maneiras affaveis para com todos.

—" Tinha reintegrado o sr. Joaquim José de Moraes Rego no lugar de chefe da primeira secção do thesouro provincial, de que fora cobarde e injustamente arrancado pelo inepto Azeredo Coitinho."

◆

—O vapor *Paraense* trouxe-nos os periodicos seguintes:

Ypiranga de 20 e 28 de Junho.
Mercantil de 14 e 18.
Nacional de 19 e 26.
Itamontano até 21.
Apostelo n.os 15 e 19.
Correio Mercantil até 4 de Julho.
Correio da Tarde até 4.
Grito Nacional até 5.
Philanthropo n.os 109 e 110.
Correio Mercantil (Bahia) até 12.
Seculo até 12.
Argos Bahiano até 11.
Guaycurú até n.o 133.
Cascavel n.os 14 e 15.
Argos Cachoeirano até 70.
Almofacê n.os 36 e 37.
Diario de Pernambuco até 17.
Echo Pernambucano até 15.
União até 15.
Argos Parahibano n.os 14 a 16.
Cearense até 18.
Juiz do Povo até 15.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL.—O Presidente da Provincia, usando da faculdade, que lhe dá o Acto Addicional, acaba de decretar o adiamento da Assembléa Legislativa Provincial, para o dia 7 de Setembro vindouro, deixando esta de reunir-se amanhã como estava designado.

S. Exc. não fundamentou o seu acto, cuja conveniencia todavia salta aos olhos de todos; porque em tão poucos dias de administração o Sr. Olympio Machado não se podia ter cabalmente inteirado do estado da Provincia e de suas palpitantes necessidades, para com perfeito conhecimento de causa indicar as medidas mais adptadas á prosperidade do povo, cujos destinos lhe forão confiados.

Descobrimos neste proceder de S. Exc. mais hum indicio das boas desposições, que parece nutrir em prol da Provincia.

CARTAS PARTICULARES.

Itapucurú-mirim 5 de Julho de 1851.

——As febres de dia em dia se desenvolvem com um furor espantoso; quando menos se espera é-se assaltado d'ellas; porem, posto que em algumas pessoas tenhão attacado fortemente, todavia não tem havido perigo; se bem que alguns creem que 4 crianças e uma mulher, que fallecerão no mez p. p., forão victimas d'ellas; mas informando-me de pessoa habilitada, só acerca d'uma das crianças é que com rasão se pode formar este juiso, porque em verdade foi victima d'ellas; as outras posto que tambem fossem attacadas já soffrião d'outras molestias.

O tratamento que aqui geralmente se segue, e que é reputado como o mais efficaz, e que em verdade tem provado bem, é o seguinte: se é de manhã, ou em occasião que a pessoa attacada tenha a digestaõ feita,—vomitorio—, e depois d'este produzir o seu effeito, ordinariamente desapparece a febre, a transpiração com o que apparece, e para restabelece-la faz-se uzo de beberagens de flores de sabugueiro, cordeaes, contra herva &: á muitos que attacão com dores de cabeça, e pelo corpo applicão-se—synapismos &; em resumo: o vomitorio, e uzo de purgantes de oleo de Ricino, agua-vianense, ou outra qualquer é julgado como indispensavel; e realmente, como já lhe disse, tem provado bem.

Por cartas que acabo de receber d'ahi consta-me que o Dr. Jauffret foi nomeado pelo Governo para Medico da pobreza d'esta Villa, Rozario, e Icatú; isto é, para industriar alguem em cada uma das Villas: a este respeito devo dizer lhe que o nosso amigo Joaquim Ferreira Gomes, que pela sua longa pratica e experiencia é o nosso medico e cirurgião, não tem se poupado a exforços e fadigas, a ponto que, tendo sido acomettido d'ellas a semana passada, já anda fóra acodindo á um e, á outro: pelo que folgo muito ter esta occazião para render o devido louvor.

As mesmas cartas tambem me noticiarão que o actual Presidente, o Exm. Sr. Dr. Eduardo Olympio Machado, está no desagrado dos bemtevis da Camarilha da rua da Estrella por ter o *arrôjo* de querer governar por si só a Provincia, em vez de ser governado, como o seu antecessor, de saudosa memoria para elles, e execranda para Provincia. Consta-me que a qualquer hora do dia que lhe queirão fallar dá audiencia, tratando a todos bem, com simplicidade e attenção: é desta maneira que se adquire o respeito e estima dos governados, e não com grosseirias, e marcando as audiencias em certos e determinados dias do meio dia ás 3 horas da tarde, como o tal Sr. Azeredo de Minas Geraes, que de ordinario estava occupado com o seu digno Chefe de Policia, ou outro que tal; na verdade devia ser interessante estar de parte ouvindo as sandices que a tropel deverião despejar aquellas boccas.

Consta-me que já reintegrou o Joaquim Lellis; praticando um acto de justiça, é digno de todo o louvor, porque assim reparou o mal que a perversidade e crassa ignorancia tinha acarretado sobre um empregado distincto, zeloso de seus deveres e honra, e que no desempenho da sua carreira publica tem encanecido. Se grande é a nossa satisfação por vêrmos restituido a seu emprego um nosso amigo, menor não é a que compartilhamos por reconhecermos que hoje a Provincia tem um Administrador distincto e illustrado, e com coragem bastante para se fazer respeitar, e repellir sugestões de certas pessoas que gostão por seu interesse particular de influir na direcção dos negocios publicos.

Já tenho ouvido alguns bemtevis d'aqui talvez por insinuação dos d'ahi, dizerem que elle não se hade conservar na Presidencia mais que dous ou tres mezes, e que, apenas chegue ao Rio as *queixas*, o Josesinho dos Bois et reliqua leparão ao ministerio a demissão d'elle! Já que fallei no Zezinho, lembrou-me do irmão Totonho, que fez uma brilhante estréa ou acbat a primeira vez que teve a honra de ser admittido á presença de S. M. I.; tomei barrigadas de rizo, e ainda hoje as tomo quando me recordo da tal passagem. Adeus.

* *

18 *de Julho.*

—As febres, que a principio parecião benignas, agora n'estes ultimos 8 dias tem recrudecido de furor. Do dia 9 até hontem tem morrido aqui dentro da villa 6 ou 7 pessoas, entre estas o Tenente Coronel Rodrigo de Souza Martins, do Piauhy, que tinha vindo vender gados, e infelizmente aqui achou a morte! Entre as pessoas actualmente attacadas do mal ha algumas que correm risco, segundo me consta.

A população, depois destes cazos decisivos e funestos, já não tem a mesma confiança na facilidade e promptidão do curativo que a principio havia, quando ellas se apresentarão benignas, hoje acha-se trocada pelo receio e desconfiança do mal.—Consta-nos que o Dr. Jauffret não vem para cá.

Deus queira por sua infinita misericordia compadecer-se de nós. Adeus.

* *

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

DISCURSO,

que na sessão de 26 de maio p. p. proferio no senado o sr. senador Alencar por occasião da discussão da falla do throno, sustentando a emenda por elle proposta, em que pedia amnistia para os Pernambucanos:

O Sr. Alencar: — Sr. presidente, seguindo o preceito [illegible] de um dos topicos da falla com que a corôa abrio a Assembléa geral, eu vou chamar a discussão do campo [illegible] para o campo da pratica. Com effeito, eu não me persuado que seja util fazer grandes reflexões ácerca da resposta á falla do throno, julgo mesmo um tempo perdido tudo o que se passa em considerações abstractas. Eu desejára que estudassemos a verdadeira situação do paiz, que encarando-a, considerando-a com toda a reflexão e sangue-frio, procurassemos applicar alguns remedios que, senão acabem de todo os nossos males, ao menos obstem áquelles que nos parecem mais imminentes, aquelles que mais podem comprometter a paz e prosperidade do nosso paiz.

Ainda estou enganado, o mesmo dirigindo-me pelas considerações que se tem feito na casa, desde que se abrio esta discussão, nada é mais essencial para a prosperidade do paiz do que a paz, a união, a concordia entre os diversos membros da familia brazileira. Isto mesmo é o que nós vemos traslado da falla do throno. Senhores, o throno nos chama á união, quer o concurso de todos para o bem de todos, chama a todos os Brazileiros para, em torno das instituições, fazer á terra que nos viu nascer todo bem que ella tem direito a esperar. Que pensamentos nobres e sublimes não encerrão estas palavras? E eu vou de accordo inteiramente com a casa da nobre commissão que redigio a resposta á falla do throno, isto é, que este brado paternal e patriotico partindo do alto do throno, não póde deixar de echoar no coração de todos os Brazileiros. Mas como podem todos os Brazileiros correr a esse chamamento paternal do soberano, quando muitos ainda gemem e soffrem tantos males? quando muitos estão dentro das masmorras, outros comem o pão amargoso do desterro em paizes estrangeiros? Como podem correr a este brado patriotico do soberano aquelles que, como eu, sentem os males desses infelizes, que tomão por elles todo o interesse, que os acompanhão com o seu coração, com a sua alma nos carceres e no desterro? Dir-se-ha que são poucos os que pensão como eu? Aqui é que está o engano! Senhores, não duvido asseverar que estes sentimentos são o interprete fiel da grande maioria dos Brazileiros, e, digo mais, são fiel interprete do pensamento da quasi totalidade dos Pernambucanos.

Sim, sr. presidente, digo dos Pernambucanos, porque excepto um ou outro muito eivado desse espirito mesquinho, de castigos atrozes, de perpetuas vinganças, qual será o Pernambucano que póde ainda ver soffrerem tantos homens, (aliás tão respeitaveis), que ainda ha pouco estavão comnosco, e que nos prestárão tantos serviços á causa do paiz; homens como o Sr. Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, como o Sr. Dr. Felippe Lopes Netto, e tantos outros illustres Pernambucanos, que ainda gemem nas masmorras? Qual será o Pernambucano, que não se sensibilisará, á vista de tantos soffrimentos, e vendo acabar seus dias em paizes estrangeiros [illegible], como disse que ha pouco acabou o Sr. Dr. Antonio Affonso Ferreira na ilha de S. Miguel? Como é, sr. presidente, que uma grande parte da familia brasileira, que toma interesse por essas illustres victimas, que julga desnecessario esse castigo prolongado, que pensa que esses homens estão soffrendo um castigo que só deve competir aos verdadeiros criminosos; como é, digo, que esta porção de Brazileiros, que toma parte nos soffrimentos desses seus compatriotas, correrá a esse chamado patriotico do throno, emquanto os vir soffrer? E para que, sr. presidente? Para que esta severidade contra a provincia de Pernambuco? A que vem ella? Contribue ella para a prosperidade do paiz? Vedará para o futuro novas revoltas? Ah! senhores, haverá quem possa pensar assim? Essa idéa póde entrar no pensamento de alguem? Será possivel que ella possa entrar no esclarecido pensamento dos membros da actual administração?

O rigor, a severidade, faz evitar as revoltas, as revoluções? senhores, ou é mentira tudo quanto se lê na historia, e eu sonho tudo quanto creio que acontecimentos contemporaneos, ou então a verdade é que o rigor, a severidade, os castigos prolongados, bem longe de evitar as revoltas, dão-lhes nascimento, fazem com que ellas vão em progresso. É isto o que se vê na historia: e se nós attendermos para essa mesma provincia de Pernambuco, para quanto nos pode ser, então chegaremos á convicção maior de que esses meios produzem sempre o contrario daquillo que com elles se quer alcançar. Qual é a provincia do Brazil que tem mais soffrido, que tem mais sido castigada que aquella? Onde tem apparecido mais revoltas? Por mais que o castiguem, por maior que seja o rigor, esse povo brioso e valente não póde ser acobardado. E este o juizo que se póde formar, em vista da historia de Pernambuco. Esse povo generoso, esse povo valente não se póde domar pelo castigo; pelo contrario, o castigo de uma revolta tem trazido outra; o castigo de outra tem trazido ainda outra. Esse povo altivo mostrou sempre a sua valentia, a sua coragem, a sua resignação para soffrer todos os males, desde o tempo da guerra dos Hollandezes; toda a severidade dos conquistadores não foi bastante para que esse povo, quando vio o seu brio, a sua religião, os seus costumes atacados, deixar de revoltar-se contra seus oppressores; e então mostrou, como bem nos disse aqui em uma occasião o sr. visconde d'Olinda, que sabia resistir ao rei por amor do rei, e a despeito de todas as difficuldades, desamparado, e contrariado mesmo pela corte, póde expellir de si o jugo estrangeiro. Esse mesmo povo quando apparecerão novas perseguições, novos ataques aos seus brios e pundonor da parte dos Mascates do Recife, em 1710, e do general portuguez que os protegia, revoltou-se contra o jugo que o opprimia; por espaço de dous annos resistio, por fim succumbio; deixou-se vencer por uma especie de traição que se lhe fez! Que perseguições não houverão então? As familias mais nobres de Pernambuco forão perseguidas; os homens mais gradas da provincia forão levados aos carceres de Lisboa, e ali acabarão alguns, e a outros coube o desterro. O que produzio esse severidade, esse rigor contra os Pernambucanos? Produzio desde esse tempo essa rivalidade que existe em Pernambuco contra os Portuguezes, a quem desde então começárão a chamar « marinheiros »; e talvez essa indisposição fosse que mais dispoz a provincia, a quasi um seculo depois para a revolução de 1817. Sim; vendo-se ainda uma vez perseguidos por um general portuguez e por officiaes portuguezes, esquecerão-se dos males que seus antepassados tinhão soffrido; puzerão-se em rebellião aberta; declarárão-se independentes; proclamárão a sua liberdade, lançárão para fóra da provincia esse general; desamparados por todo o mundo, succumbirão depois de dous mezes e meio de porfiada resistencia, de muitos actos de extremado valor.

Então se levantarão os cadafalsos; 13 distinctos Pernambucanos nelles perderão a vida; alguns morrerão nas confusões, outros sacrificarão-se para não verem a escravidão da sua patria, e mais de 300, entre os quaes se vião pessoas das familias mais distinctas, forão presos, vierão jazer por 4 annos nos carceres da Bahia! Isso por ventura abateo o brio, o valor daquelle povo? Não; apenas em 1821 [illegible] sahida das masmorras e voltarão para a sua patria tratarão logo da independencia do seu paiz; e ainda outra vez se encontrarão com um general portuguez rodeado de tropas portuguezas, que tomando todas as precauções, se fazendo passar alguns Pernambucanos de bordo das embarcações em que chegavão da Bahia para outras que os conduzião para os carceres de Lisboa; nada porém obstou a que os Pernambucanos se revoltassem e expellissem o general e as tropas portuguezas, e proclamassem a independencia na provincia. Assim marchavão, até que em 1824, vendo que a representação nacional era atacada na dissolução da constituinte, esquecerão-se do que tinhão soffrido e declarárão-se rebeldes contra a côrte. Estiverão 10 mezes revoltados; ainda desamparados por todo o mundo, succumbirão; apparecerão novas perseguições, os cadafalsos tornarão-se a erguer, e elles subirão [illegible] 13 Pernambucanos, muitos morrerão em combate, alguns expatriárão-se, outros forão levados como recrutas para a guerra do sul. Mas acabou-se o brio, o pundonor desse povo? Não ella não abatido pelo ferro e pelo fogo! Sabei poucos annos depois, em 1829, já nova revolta tratava julgando a liberdade em perigo com uma sociedade chamada Apostolado, que se dizia querer a revolta da constituição ao sceptro absolutista. Acontece a corte tendo que esta tomou providencias, e creou uma commissão militar, pelo que o ministro respectivo foi justa e energicamente accusado na camara dos deputados pelo sr. Hollanda Cavalcanti. Emfim, todas essas perseguições não forão que deixasse de apparecer a revolta de 1848, quando os Pernambucanos suppunhão que erão atacados em sua liberdade.

Ora, sr. presidente, esta rebellião foi punida; o chefe principal morreu, outros estão jungidos nas galerias há bastante tempo; porque mais rigor. Ah! senhores é fatalidade que nós pensemos no que se passa nos outros paizes, e não queiramos reparar naquillo que verdadeiramente se está passando entre nós! Esta severidade que pesa sobre Pernambuco está aquietando o Brasil, está aquietando Pernambuco? Não, senhor presidente, pelo contrario, o sr. ministro da justiça nos falla de uma propaganda. De quando data esta propaganda? É anterior á revolta de 1848, ou é posterior a ella? É isto o que devemos considerar. Quando se vê uma unanimidade como vai apparecendo em todas as provincias do norte, quando se virão tantos periodicos em um só sentido, tanto em Pernambuco como em outras provincias? O castigo e a severidade que se tem tido com esses homens vai remediando essa efervescencia que se observa por todo o Brasil, e mórmente nas provincias do norte? Senhores, quereis ver qual é a propaganda de que falla o sr. ministro da justiça? Eu vou ler uma cousa que se póde dizer não de um homem, mas o sentimento de uma população immensa; é de um homem de letras, de uma pessoa estimavel, muito versado das cousas do nosso paiz, já tem sido representante da nação, e não é, o nem natural da provincia de Pernambuco. Eis o que elle diz: « Creio de fé pelas crenças que vejo sahir do sangue e martyrio dos Pernambucanos, tenho esperanças de um futuro que realise as reformas de que tanto carece o paiz, &c. »

Eis aqui a propaganda, sr. presidente, é a fé nas crenças que o sangue e o martyrio dos Pernambucanos está produzindo, este pensamento é de um partido immenso. Nem póde ser de outra maneira, sr. presidente. Pensa-se que acaso tem em consideração os homens que estão soffrendo em Pernambuco; é um engano, senhores, a grande maioria dos Brazileiros não póde deixar de tomar muito interesse pelos Pernambucanos.

Ora, si se quer a conciliação, si se quer a união de todos para o bem de todos, como se póde conseguir esse fim desde que existem homens opprimidos, condemnados a esse castigo tão cruel, tão desnecessario, quando se desgosta tanta gente que toma interesse por elle? Esta gente não pesará nada na balança do Brazil? Vejamos. Appareceo em Pernambuco um periodico chamado — Argos, — outro logo appareceu no Ceará, no Maranhão, no Piauhy, Parahyba, na Bahia, na Cachoeira, &c. todos esses periodicos são unisonos em uma só idéa. Então os castigos dos Pernambucanos o que produz? Para que continúa elle, se vai produzindo o contrario do que se quer? Senhores, eu não posso saber qual será o futuro do nosso paiz; não sei mesmo qual será o fim desse impulso que o espirito do seculo vai arremessando sobre o mundo todo; mas por ora o que eu creio é que essa propaganda havia de afrouxar muito se o governo lançasse mão de duas medidas: 1.ª, uma amnistia geral, para que o sangue e martyrio dos Pernambucanos não estejão gerando crenças, como diz a carta que li; 2.ª, conservar ou ter nas provincias presidentes que não se occupem só de fazer eleições, que não governem só com um partido; que não vejão a razão e a justiça senão de um lado; e como sou pouco de theorias, e gosto logo de me explicar positivamente, quero dizer, presidentes como o sr. Souza Ramos em Pernambuco e o sr. Silveira da Motta no Ceará. É necessario confessar a verdade; esses presidentes transtornão muito a propaganda, não com rigor, não com perseguições, mas com justiça, com verdadeira e não fingida tolerancia.

E por esta occasião, sr. presidente, permitta-me o senado que eu ainda mostre uma carta, para que se conheça a docilidade e resignação nos mesmos que padecem. Apenas um administrador apparece, que se conforma com a justiça, que abandona o caminho das perseguições, logo a resignação apparece. Aqui tenho, como disse, uma carta de um homem que soffre nas masmorras; devia se julgar mais desesperado; entretanto veja-se como elle se resigna. (Lê): « A assembléa provincial está em opposição ao Sr. Souza Ramos; elle ainda conserva delegados de policia terriveis algozes que sacrificão todos os dias a nossa gente. Todavia Deus conserve o Sr. Souza Ramos, e Coitado deste meu amigo; elle resignado pede a Deus a conservação do Sr. Souza Ramos; mas nem isto lhe é concedido.

O governo sabe as razões porque o mudou; é de esperar que o sr. Victor de Oliveira siga a mesma politica; que as armas não liga, como diz o Sr. Hollanda Cavalcanti, augmentar a afflicção ao afflicto.

No Ceará é tambem voz geral: « Deus conserve o Sr. Silveira da Motta! » Permitta-me o senado que eu aqui e na sua presença tribute a minha gratidão ao Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta pelo bem que tem administrado a minha provincia, pela imparcialidade que tem apresentado, pela justiça com que marcha, e especialmente pela energia com que tem mandado perseguir os criminosos de morte; elle entende, e muito bem, que não póde haver segurança publica independente de segurança individual; assim tenha elle quem fielmente o ajude no seu nobre empenho, e os Cearenses não deixarão de repetir sempre: « Deus conserve o Sr. Silveira da Motta. »

Assim, sr. presidente, em minha opinião as primeiras necessidades do Brasil para afrouxar a propaganda são: 1.ª, amnistia para Pernambuco, para que o sangue e martyrio dos Pernambucanos não estejão gerando crenças; 2.ª, presidentes como os Srs. Souza Ramos e Silveira da Motta. Eis as duas medidas que julgo indispensaveis, é com as quaes se realisará o desideratum e que se vê na falla com que o soberano abrio o parlamento. Elle quer a união de todos, a conciliação entre os partidos. Mas tome esta conciliação, torno a repetir, si uns padecem tanto, si outros tomão tanto interesse por esses que padecem? Porque motivo esse prolongamento de castigo? Porque o senado não ha de patentear ao throno o verdadeiro pensamento de todos? Os diversos discursos que aqui se tem apresentado, todos mais ou menos indicão que deve haver uma conciliação; não sei pois porque fatalidade não se usa de uma linguagem positiva, não se diz á corôa, « Senhor, uma das primeiras pedras de escandalo, um dos primeiros desgostos que soffre uma grande parte da familia brasileira, é essa severidade com a provincia de Pernambuco, severidade que senão tem tido com outras provincias que como esta cahirão em revolta. » Se o throno quer a conciliação, como sinceramente quer, e ninguem duvida, haja um acto que prove esta sinceridade, não só palavras, senhores, e sim uma amnistia que acabe o martyrio dos Pernambucanos, e os desgostos de milhares e milhares de Brazileiros que por elles se interessão.

Eu, portanto, mando á mesa esta emenda: não altera em nada a resposta á falla do throno, antes pelo contrario em alguns topicos a acho muito boa; julgo que exprime sentimentos muito nobres, que acompanha os sentimentos que o throno apresentou; só pediria que no ultimo periodo se accrescentasse esta palavra (Lê): — Eu conheço que não tenho forças para sustentar esta minha emenda; esperei que outros senhores se lembrassem della, talvez merecessem mais o apoio, a consideração do senado; como porém não vi isto até agora, offereço a minha emenda, entrego-a á philantropia, aos sentimentos de humanidade do senado, e mesmo ao interesse de todos pela união e prosperidade do nosso paiz.

É lida e apoiada a emenda do nobre senador.

(Do Jornal do Commercio.)

EDITAL.

——Faz-se publico áquellas pessoas a quem convier, que por esta Repartição, no dia 1.° de Agosto vindouro, se ha de contractar, com quem mais vantagens offerecer a pról da Fazenda Provincial, o desentulhamento, do Becco do Theatro, do caliça, matacões, terra, e mais entulhos que ali se achão, fazendo os carregar e lançar no Caes da Sagração. As pessoas que deste trabalho se quizerem encarregar, podem comparecer no supra-citado dia, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, em a dita Repartição, para entrarem em ajuste.

Directoria de Obras Publicas do Maranhão 26 de Julho de 1851.

Tiberio Cezar de Lemos,
Director interino.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 20.

Porto—26 ds. barca portugueza—*Linda*, cap. Manoel Joaquim dos Santos, equip. 15 pess., c. varios generos, a Luiz da Serra Pinto, pass., D. Anna Emilia de Jesus Santos, Padre José Luiz Martins, Joaquim Gonsalves Portelado, Antonio Gonsalves, Lourenço Justo, Manoel Cypriano Duarte, Sebastião Affonso da Silva, José Lopes Carneiro, Themotheo Antunes Guerreira, Noberto da Rocha Correia, Nuno Candido, João Carlos Martins.

ENTRADA DO DIA 21.

Pará—brigue francez—*Annunciata*, cap. Agostinho Costa, equip. 9 pess., c. resto da que trouxe e varios generos.

SAHIDA DO DIA 22.

Turi-assú—patacho brasileiro—*3 Amigos*, mestre Antonio Gonsalves de Santiago, equip. 10 pess., c. varios generos, consig. Joaquim Marques Rodrigues, pass. Francisco de Carvalho Silva Bittencurt, Antonio da Silva Neto, André Soares Falcão, Francisco Pinto de Prado, Silvino Alves Nobrega.

ENTRADA DO DIA 23.

Parnahiba—18 hs. vapor brasileiro—*Caxiense*, cap. o Commendador Domingos da Silva Porto, equip. 19 pess., consig. ao mesmo Capitão.

ENTRADA DO DIA 24.

Rio de Janeiro e portos intermedios—18 ds. e 17 hs., e do ultimo porto em 7 ds. e 11 hs., vapor nacional—*Paraense*, comm. o Capitão de Fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, equip. 39 pess., pass. para esta Provincia Luiz Francisco Calarsa, e 2 soldados, e seguem para o Pará Thomaz Augusto Ferreira, José Francisco Pacheco, e o Dispenseiro da Armada Feliciano José Ramos, e 1 ex-Soldado e sua mulher, e 1 escravo a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

—O ABAIXO assignado comprou, por ordem do Snr. Dr. José Militão Frazão Castellim, um quarto de bilhete da 14.ª loteria a beneficio do theatro de Nictheroy n. 5781. Maranhão 26 de Julho de 1851.

Antonio Marcelino da Costa.

—NA rua Formoza n. 38 tem para alugar um escravo que cozinha sufrivelmente o diario de uma caza, e uma escrava boa lavadeira: outro sim tem-se precizão de fallar aos Snrs. Luiz Antonio de Farias—Francisco Xavier do Nascimento—João Joaquim dos Santos Nazareth—Manoel do Nacimento Coelho—Alexandre de Farias—Joaquim Alves Antonio Joaquim Carneiro—Manoel do Nascimento Maya—Joaquim Antonio—e Luiz Antonio de Farias. Maranhão 26 de Julho de 1851.

—**MELLO & Filho passão a sua Quitanda, sita na rua da Estrella n. 13, se houver quem a queira tomar dirija-se aos annunciantes. Maranhão 22 de Julho de 1851**

—JOAQUIM José Alves, acaba de receber remettido da Botica Central Homœopathica

Carteiras d'algibeira com 60 medicamentos cada huma.
Praticas elementares da homœopathia, 5.ª ed: em 2 vol: por Dr. João Vicente Martins.
Pathegenesias Brasileiras em 1 vol: por Dr. Mure.
Exemplares da sciencia em 1 vol: por Dr. João Vicente Martins.
Dito da Colera morbus em 1 vol: pelo dito.

Vende por preços commodos. Maranhão 22 de Julho de 1851.

RUA GRANDE

NA LOJA DE F. J. P. FORTUNA,

ainda tem á venda—cortes de lã chinezes de cores firmes de 16 e 17 covados cada corte, que já vendo a 6:000 rs.—Murcelinas de lã de delicadas cores, que forão apresentadas na Exposição de Londres—; Cortes de cazemira para calça de muito bom gosto e outras fazendas proprias daquelle estabelecimento que tudo se vende por diminuto preço.

BIXAS NOVAS

DESPACHADAS *hoje estão á venda na* Quitanda de José Antonio de Mattos na rua do Nazareth fronteira ao largo do Carmo, por preço commodo.

—NA CAZA de negocio de Antonio Luiz Pinto, na Praia Grande em frente do Sr. Borges alfaiate, vende as seguintes qualidades de Charutos por preços razoaveis; a saber: Regalis, Castanhos, Claros, Escuros & &. Maranhão 18 de Julho de 1851.

NA QUITANDA NOVA

no becco d'Alfandega, mande-se botar Bixas.

—NA rua do Sol caza n. 27 se diz quem afóra um CITIO com commodos para familia perto da cidade.

—VENDE-SE uma porção de terras de lavrar com 1825 braças de frente e 1 legua de fundo, junto ao estabelecimento do Sr. José Tavares da Silva no remanço de Marianna, ficando aquellas terras com 1 legua a beira do rio. Trata-se na rua da Cruz n. 26 ou na villa do Rozario com Joaquim Maria Nogueira.

—GUNSTON, Ede & C.ª tem hum excellente sortimento de taxas para assucar, chegado ultimamente de Inglaterra; assim como engenhos para moer canna, tanto os de trabalhar com animaes, como com agoa, os quaes, vendem a praso ou a dinheiro, conforme fizer conta ao comprador. Maranhão 21 de Junho de 1851.

NA PADARIA FRANCEZA

defronte do Snr. Commendador Angelo Carlos Moniz tem á venda por preço razoavel os seguintes generos chegados nos dois, ultimos navios Francezes

MANTEIGA Franceza de Bréon.
SARDINHAS de diversos tamanhos de Colim.
CONSERVAS de todas as qualidades, do mesmo.
Assim como patés, Ervilhas &. &.
AZEITONAS d'Elvas.
SALAME de Lion.
PREZUNTOS de primeira qualidade.

NA CAZA

de commercio a retalho de José Antonio Palmeira, na rua do Egypto, fronteiro ao becco que vai para a fabrica da Trindade, tem muito bom MACARRÃO a 320 rs a libr.

—NA loja nova Franceza na rua Grande caza n. 5, tem para vender lindos jógos de pistolas para algibeiras, cortes de lam e seda para vestidos de Snr.ª, navalhas de primeira, e segunda qualidade para barba extraites de primeira qualidade, e outras miudesas que contem n'este estabelecimento, que tudo vende-se por preço commodo.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

NO LARGO DE PALACIO,

caza n. 15, que occupa o Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos, aluga-se dous ARMAZENS, independentes, tendo hum delles muitas accommodações, e quem convier achará com quem trate na mesma caza.

—OFFERECEM-SE á venda duas propriedades de cazas nobres na rua da Paz—N.º 9 e 11 contiguas uma á outra, com boas accommodações, quintal, e poço, quem as pretender pode dirigir-se ao Largo de Palacio n.º 15.

A SAHIR com toda a brevidade—Para PERNAMBUCO com escalla pelo CEARÁ o muito velleiro Brigue Escuna—Graciosa—do qual he Capitão José Maria da Silva Porto, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos; dirija-se ao Proprietario Joaquim José Alves ou ao Capitão. Maranhão 17 de Julho de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima [illegible] reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	85 a 95
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
" mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102

Acções do Banco 10 por %.
Desconto no Banco 12 por %.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoya, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	63$000
Bahia	125$000		
Pernambuco	170$000	Pará	40$000

Anno V. Terça-feira 29 de Julho 1851. N. 59.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 29 DE JULHO.

A Senatoria.

——Está definitivamente organisada a lista triplice.

O povo abandonou as urnas, fugio-se á violencia, escarneceo da fraude; mas a fraude não precisou dos votos reaes para despejar das urnas montões de sedulas.

A policia, como esses magicos de theatro, que despejão vinho de garrafas vasias, surprendeo a expectação publica, derramando centenares de sedulas sobre as mezas parochiaes.

Os nomes pronunciados pela bocca dos cabiros policiaes são os seguintes: Dez. José Mariani, Tenente Coronel Joaquim Mariano Franco de Sá, e Commendador Angelo Carlos Moniz. Nenhum delles pertence ao nosso credo politico, nenhum goza das sympathias da Provincia; mas consummada a obra da fraude não podemos deixar de aventurar algumas considerações sobre o trio afortunado, actualmente entregue ás ancias da escolha.

Se a liberdade do voto não fosse entre nós huma ficção, hum escarneo, huma mentira asquerosa, outros por certo serião os nomes da lista triplice. Os Snrs. Odorico Mendes, Vieira da Silva, Lisboa e outros, que primão entre os seus comprovincianos por seus talentos luzes, probidade e serviços, serião em verdade os eleitos da provincia. Porém onde não ha justiça absoluta, haja ao menos justiça relativa.

Comparemos o merito dos pretendentes, que a corrupção politica collocou na lista dos tres.

O Snr. Dez. José Mariani proclama-se com direito de preferencia sobre os seus dois companheiros; e tomando os fios magicos da policia dirigio as operações da fraude eleitoral de modo, que obteve maior numero de votos, julgando assim aproximar-se mais do campo de Santa Anna.

Seus companheiros, aliás mais bemquistos do proprio partido bemtevi, e menos mal-quistos da maioria da provincia, ficarão-lhe inferiores em votação, como estava de ha muito previsto, por quem conhece o *geito* do Sr. Mariani.

Reconhecemos neste algumas qualidades, em que leva de vencida os seus collegas: he chefe de partido, escreve seus artigos para *o Estandarte*, de que he o principal redactor, e reune em torno de si os sub-chefes, os homens mais trefegos, audazes e descommedidos do grupo bemtevi. Cremos porém, que taes predicados longe de favorecerem suas pretenções, devem afastal-o da cadeira senatorial, que tanto ambiciona.

Os outros dois Senhores não se achão tão compromettidos, e mal quistos, por isso mesmo que andão menos involvidos na direcção do partido, e conservão-se alheios ás polemicas da imprensa; e se não reunem em torno de si os caceteiros, trunfistas e malsins da facção, mantem na provincia relações mais serias, e menos odiosas.

O Sr. Mariani tem estudos mais regulares, he desembargador, foi duas vezes presidente de provincia, e por alguns annos chefe de policia; mas seus estudos de nada tem servido, como já fizemos ver em hum dos numeros anteriores deste jornal; nunca escreveo cousa seria, nunca fallou em publico, nem se quer deu conselho, que approveitasse, além de que não passa de bom sabio de Ordenações Manoelinas e Fillippinas, quanto ao mais he *rasteiro e inculto*, como o confessão seus maiores e mais intimos amigos.

Seus companheiros tem sido muito mais uteis ao paiz.

Hum o Snr. Joaquim Mariano reune á huma educação liberal bem pouco desenvolvida, estudos especiaes das sciencias naturaes e com particularidade da agricultura; hum dos ramos de doutrina mais proficuos ao paiz actualmente; foi hum dos que mais concorreu em sua localidade, para que vingasse a idéia grandiosa da independencia do Brasil; tem por vezes contribuido com exforços pessoaes e de moeda para o restabelecimento da ordem na Provincia, e manutenção das instituições juradas; tem exercido em sua localidade varios cargos com honra e intelligencia, como sejão o de Juiz Ordinario, Municipal, de Orfãos e de Direito interino, e por vezes o de Presidente da Camara Municipal; tem servido na Assemblea Provincial e agora na Geral, e descute, como pode, os negocios do paiz com mostras, de quem deseja acertar e ser util.

O outro o Sr. Angelo tambem tem exercido cargos honrosos na Provincia; na sua primeira administração, como vice-Presidente, foi bem intencionado, justo e moderado; ainda na segunda merecem desculpa alguns desvios, attenta a difficuldade da situação, que era superior ás suas forças.

Ao passo que as presidencias do Snr. Mariani são taes, que elle mesmo desejaria apagar sua lembrança da memoria de todos. Alguem o chamou por isso o *cafista* das presidencias, a *ave sinistra e agoureira*. Como chefe de policia, tornou-se odioso por suas violencias contra a liberdade de imprensa, e por sua inercia palmar na perseguição dos delictos graves, que então se commetterão na Provincia. Saquaremas e Luzias o ficárão detestando desde essa epocha. O que deu causa a elle pôr-se á testa desse terceiro partido pessoal, que conservou o nome de *bemtevi puro*.

O Sr. José Mariani, que adquerio para si o nome tão significativo de Rodin, pelo *geito* com que sabe haver-se em tudo, nem ao menos pode chamar em apoio de sua pretenção hoje o seu monarchismo, e affeição ao throno, porque desprezou a condecoração, com que o agraciou o Sr. D. Pedro 2.º

Quanto as suas opiniões politicas, são ellas como a de todo o refinado especulador e ganhador politico. Nunca as teve fixas, sendo liberal de 1828 á 1832, de então até 1840 cabano absolutista; depois liberal cacetista até 1848, quando se proclamou, com sua grei—*saquaremissimo*.

Os Srs. Angelo e Joaquim Mariano são filhos da provincia, onde pertencem á familias distinctas pelo seu numero, honestidade, riqueza e preeminencia social; ambos são condecorados, ambos são abastados, e ligados ao Maranhão por todos os laços sociaes, porque aqui os prendem as relações de sangue, de amizade e de interesse.

Por outro lado o Sr. José Mariani, pondo-se huma vez fóra do Maranhão, deixara para sempre de pertencer á provincia, de que hoje já nem desembargador he; porque tendo-se apanhado com a riqueza de uma maranhense, requereo sua remoção para a côrte, onde projecta ir residir definitivamente, tendo-o aqui detido até agora o empenho de reduzir á moeda toda a sua fortuna para pôr-se ao fresco por huma vez, deixando aos seus innumeros credores os cascalhos e cacarecos da casa do finado Meirelles.

Nem procede a observação de que os Senadores podem ser eleitos por qualquer parte. Porque segundo a mente do legislador constituinte, que permittio a eleição e nomeação para Senador de hum cidadão não natural da provincia, só deve tal permissão approveitar ás grandes notabilidades do paiz, e jamais ao Sr. José Mariani, que talvez hoje nem mesmo na Jacobina onde nasceu, podesse passar por *notabilidade*; sendo ao demais certissimo, que o seu nome nunca teria apparecido na urna eleitoral Maranhense, sob o dominio regular de qualquer dos partidos, se por ventura houvesse liberdade de voto, e não fosse tudo huma farça immoral.

Ora quando todos os da lista forem estranhos á provincia, ou aquelle que for estranho estiver em melhores circumstancias para representar seus interesses, he justo que a naturalidade não entre em linha de conta. Mas quando não se dão taes circumstancias, he incontestavel, que o filho da provincia offerece mais garantias aos seus constituintes. O que se torna tanto mais digno de consideração em relação á huma provincia, cuja representação he tão limitada como a nossa.

Se o Senado he hum corpo conservador; e se he innegavel que a união das provincias depende principalmente da igualdade, com que forem tratadas, ninguem poderá desconhecer, que a instituição da segunda camara tanto mais preencherá o seu fim, quanto mais fielmente forem nella representados os interesses das grandes divisões territoriaes do Imperio.

Supponhamos, que em hum caso dado os interesses do Maranhão se achem em collisão com os da provincia natal do Sr. Mariani; offerecerá elle então garantias ao povo Maranhense?

Quantas vezes não tem a igualdade de representação no Senado dos Estados Unidos concorrido para manter a união? Os factos sobre a prohibição da escravidão nos novos estados são bem recentes para naõ estarem presentes á memoria de todos.

Concluiremos por onde principiamos. Justiça absoluta ja nos naõ he dado esperar; a fraude consumiou a sua obra; pedimos ao menos justiça relativa.

—Ainda algumas palavras sobre a causa de liberdade, que contra seo Senhor Major João Duarte Alves move a escrava Francisca Raimunda, por intermedio de Thomaz Raimundo Beckman, e iminuação do Escrivão Querino, Primo do Snr. Jeronimo Viveiros.

Não fallaremos na falta da observancia de todas as solemnidades legaes, que nos autos em questão existem, porque no Tribunal competente de appellação, o advogado da causa terá o cuidado de apontal-as—mas nem por isso deixaremos de dizer, que determinando a ord. L. 3. Tit. 9 § 1 que alguem, em razaõ do respeito, requeira citaçaõ a seu patrono, ou ascendentes ou descentes deste, sem primeiro obter alvará de venia passado pelo Juiz; na causa de liberdade, intentada pela escrava Francisca, essa exigencia da Lei foi despresada pela ignorancia do advogado, que a patrocina: exigencia esta, cuja falta absolve o reo da instancia, o condemna o Author, á pedido do reo, na pena da Ord. L. 3. tit. 9 § 1. A respeito seja-se a Praxe forense do advogado Moraes Carvalho § 262. Pereira e Souza. Primeiras Linhas sobre o Processo § 126 nota 265—e outros escriptores e Jurisconsultos.

Em virtude da Ord. L. 3. Tit. 29 e tit. 59 §§ 11 e 15 as procurações podem ser feitas—

1.° Por Tabellião publico em scriptura publica;

2.° Apudacta.

3.° Por escriptura privada.

Qualquer desses modos de fazer-se procuração, tem suas formalidades peculiares, de que, sob nullidade, ninguem pode se abster—sendo as da procuração apudacta, a vista da Ord. L. 3. tit. 29—princ., ser ella feita nos autos pelo escrivão da causa *perante o Juiz*, e assignada pelo constituinte—e caso o Escrivão não conheça a parte, devem nos autos assignar duas testemunhas do seo conhecimento, e que tambem conheção a parte—Ord. L. 1. Tit. 78 § 6—Havendo falta de alguma dessas formalidades, a procuração apudacta, he nulla e de nenhum effeito. A condicção mais essencial para a validade da procuração apudacta, falta nas procurações dessa natureza, juntas na causa de liberdade, que contra seo Senhor move a escrava Francisca; mas nem por isso ellas deixarão de ter validade perante os leigos Juizes desta localidade. A lei manda que a procuração apudacta seja feita nos autos, e na presença do Juiz, o Escrivão de seo motu proprio despreza essas ditermirações da Lei, e em seo cartorio, e em papel separado vai fabricando quantas procurações apudactas lhe são pedidas, e os Juizes as vão admittindo no seo Juizo—Com faltas semilhantes de solemnidades, he que são feitas as apudactas dos autos, de que fallamos—

Os erros que levamos apontados, são mais que sufficientes para annularem todo o processado; mais ainda poderiamos apontar, se por ventura tivessemos a vista os autos em questão;—nada porem do que dissemos, e nem do que poderiamos diser a respeito, he comparavel ao que vamos expender.

Pelo que manda a Ord. L. 3. Tit. 24—Codigo do Proces o—art. 61 a 71. Regulamento de 31 de Janeiro de 1842 nos art. 257 a 255, e mais outras disposições escriptas, o Snr. Jeronimo José de Viveiros não podia ser Juiz na causa, de que nos occupamos—por esse lado ainda he nulla a sentença.

Amigo e parente, como he de Maria Suteria de Jezus e Silva, mai de Querino, e bemfeitora fabuloza da escrava Francisca, e inimigo da parte Major João Duarte Alves, não podia o Snr. Jeronimo Viveiros, ser imparcial e justiceiro na sua decisão, e nem com a lei nesses autos poderia apparecer como Juiz.

Mas o que he a lei para os empregados feitos e creados pelo ex-amanuense de Minas durante sua estupida Administraçaõ, nas differentes localidades da Provincia? O que a lei? he uma cousa que, na maior parte, elles ignorão ou despresão—he um espantalho de que se servem, unicamente para perseguirem seos adversarios e desaffectos.

Por fazer-mos as reflexões supra mencionadas, não pense alguem, que desejamos, que o estado da nossa civilisação social, relativo á escravidão, dure sempre assim como existe—não—Amamos os progressos moraes da nossa Sociedade, e reconhecemos os direitos da natureza—Mas em quanto a Lei sobre a escravatura não for abolida no Imperio, nós a respeitaremos, e propugnaremos pela sua execução. E movidos unicamente por esse motivo, e pelo de faser publico o arbitrio selvagem e estupido em que se vive em Alcantara nos negocios relativos á justiça, he que nos temos occupado do presente objecto—esperando, que as nossas accusações tam documentadas e provadas sejão attendidas por quem as pode attender, a fim de restabelecer em Alcantara, e nos mais angulos da Provincia o domicio da lei, e da raso.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

RAPIDAS NOMEAÇÕES PARA O SUL; O MINISTERIO ATTERRADO DE SUA PROPRIA SOMBRA;—A INGLATERRA, ROSAS, E GRENFELL,—OS EMPENHOS DA NAÇAÕ;—ESTADO MEDONHO E ASSUSTADOR DO PAIZ!

Como todos sabem, no momento em que do Sul aqui aportou o vapor *Golfinho*, foi apressadamente nomeado presidente e commandante em chefe do exercito no Rio Grande do Sul o Sr. conde de Caxias, e assim mais, outros officiaes, entre os quaes os distinctos coronel Miguel de Frias Vasconcellos, e tenente-coronel José Mariano de Mattos.

O Sr. coronel Frias não parte já, e isto para nós *tem muita significação*!

O Sr. tenente-coronel José Mariano, seguio, porém, hontem, com o homem, que nascido no porto da *Estrella*, não lhe tem esta até hoje deixado de brilhar como o mais refulgente luzeiro; e com quanto tenhamos que censurar na conducta do Sr. Caxias desde o 7 de abril de 1831, para cá, em cujo largo periodo tem sempre occupado uma importante posição neste Paiz, que *nos viu nascer*, só por *esta circumstancia* folgamos, que fosse elle o nomeado, e nunca um ou outro *africano, francez*, e sobre tudo—*portuguez*.

Ora, no momento em que com a mais apparente confiança, o governo acabava de entregar os destinos daquella provincia ao Sr. Pedro Ferreira, e os da guerra ao Sr. Seara; no momento em que ali esta destacada, fazendo serviço, a Guarda Nacional, porque toda a tropa de linha moveu-se, e acha-se nas fronteiras; no momento em que aqui desembarcárão *mercenarios estrangeiros*, e que, segundo a lei, foraõ engajados,—para servirem SOMENTE nas fronteiras do Sul;—no momento em que, a apezar de tudo isto, a falla do throno, e as respostas dos *encastellados* do campo *de diversos nomes*, e dos designados da *cadêa velha* afiançãu a paz por todo o Imperio, sendo pelo mesmo governo rapidamente nomeado o Sr. Caxias, para substituir ao presidente, e ao general em chefe do exercito no Rio Grande, tem dado seriamente que pensar a muita gente!

Suppõe alguns, que a queda de Rosas não está tão imminente como os dominadores meditavão, e que por isso teremos de intervir com mão armada; malicião outros, como nós, que, estas *algumas tendencias*, o ministerio se quiz aproveitar deste ensejo, para arredar da côrte aos Srs Caxias, Frias, e José Mariano, assim como arredou para S. Paulo, e sem commissão, ao Sr. coronel Manoel Antonio da Fonseca Costa, e pretendeu arredar o Sr. visconde de Camamú, mandando-o da mesma sorte para o Sul, e que, segundo se diz, valeu-lhe a derrogação dessa ordem, o imperador, a quem o Sr. Camamú impetrou, e pôde alcançar o levantamento da firman do *analphabeto* ministro da guerra.

Por todas estas circumstancias a guerra do Sul, que se mostrava emminente, demonstra-se inevitavel!

Examinemos porém os factos, e vejamos as consequencias que da guerra sobrevirão ao Imperio!

O Sr. conde de Caxias e acompanhado pelo Sr. tenente-coronel José Mariano de Mattos, que por dez annos, na provincia do Rio Grande do Sul, foi—general do exercito, ministro da guerra e marinha, e que seria o presidente da Republica,—ali proclamada e sustentada por todo aquelle tempo, se a tanto chegasse a sua ambição. Teve a parte mais activa nos differentes combates, e sempre vencedor, como valente e erudito militar; teve a gloria de ser o director da politica Republicana, traçando todos os planos, e correspondencia publica e particular pelos seus vastos conhecimentos. O Sr. José Mariano de Mattos pela sua honradez, lhaneza e bondade, pela austeridade de principios, e pelo seu cavalheirismo, captou a benevolencia do Povo Rio-Grandense, que sempre o admirará com pleno respeito. Amigo sincero de seus antigos camaradas, elle dispará sempre da vontade dos Srs. Netto, Camavarro, e outros!

Pois bem: este Sr., na melindrosissima posição em que está aquella Provincia, e com ella todo o Imperio, na falta do marechal Bento Manoel, o—*braço direito* do Sr. Caxias na passada guerra—vai sem duvida, substituir aquelle.

Servirá isto para o Sr. Caxias de grande vantagem; mas, em opposição lá está o Chico Pedro, que despeitado vive pela nenhuma consideração que se lhe tem dado; lá está o *celeberrimo* Pedro Chaves, o *autor* da guerra passada *com o* Pedro Boticario, pelo simples facto de jurisdicção de autoridade, sendo elle ouvidor, e este juiz de paz; o que, acerrimo na *propaganda*, deixou de vir tomar assento na *honrada salla*, da qual é *dignissimo* membro, para, naquella provincia, intrigar, fomentar, e atear a guerra.

E assim mais, com estes dois, os seus partidistas, farão sem duvida grande opposição ao Sr. Caxias.

Por outro lado a Inglaterra ha manifestado claramente que protege a Rosas.—Basta para demonstração disto o deposito de 10 a 15 mil Irlandezes armados e promptos á primeira voz daquelle, na costa da Patagonia;—basta o protesto do consul Inglez em Montevidéo, por occasião de alli chegar uma corveta nossa com tropa;—basta a prohibição dos Inglezes não consentindo que os nossos vasos de guerra aportem a Martin Garcia;—basta o vapor Inglez *Riffleman* estar ao serviço de Buenos-Ayres;—e sobretudo bastará que se verifique o boato de que, a rainha Victoria, mandára intimar ao Sr. Grenfell, que deixasse a commissão de que se acha encarregado, pelo Brasil, como commandante da sua esquadra no Rio da Prata,—recolhendo-se de prompto á Inglaterra!!! . . . .

Hemos portanto, chegado a um estado cujo futuro carregado e nebuloso, é assustador!

Quanto á respeito do Sul dissemos no numero anterior, vimos com ufania ser corroborado, e levado ao conhecimento da Nação e do mundo inteiro pela poderosa voz do honrado senador o Sr. D. Manoel, no seu discurso proferido na sessão de 16 do corrente, por occasião de questionar-se a urgencia do parecer da respectiva commissão do senado, concedendo a licença pedida pelo governo, para o Sr. Caxias, e que por muito importante aqui o transcrevemos:

«O Sr. D. Manoel:—Sr. presidente, estou disposto a votar pelo parecer, mas desejava, se fosse possivel, que algum dos nobres ministros que tem assento na casa, ou ao menos dos nobres membros da commissão de constituição, se dignasse dar-me algumas informações. Parece que alguma cousa extraordinaria occorreu no paiz ou fora delle (*apoiados*), porque ha mez e meio que funcciona o corpo legislativo, e o governo não tem julgado necessario empregar um membro desta casa na commissão importante de que acaba de ser encarregado o nobre conde de caxias. Com effeito, o vapor que chegou hontem trouxe noticias, a meu ver, tanto ou mais importantes do que aquella que ha poucos dias chegarão ao nosso conhecimento. Refiro-me ás noticias que hoje apparecerão impressas no *Jornal do Commercio*, refiro-me ao manifesto do general Urquiza declarando a guerra ao chefe da Confederação Argentina. As primeiras noticias que nos chegarão do Rio da Prata davão a entender que a guerra nas duas margens daquelle rio estava prestes á rebentar; mas alguem talvez se persuadisse que o chefe da Confederação Argentina, recelando a alliança que se diz feita entre Urquiza, o Paraguay, a republica do Uruguay e o Brasil, alguem se persuadisse, digo, que esse chefe recuasse; porque com effeito parecia que o chefe da Confederação Argentina, sejão quaes forem os meios de que possa dispôr não tem os que são necessarios para resistir a esta alliança, se por ventura ella existe, como se diz geralmente. Quaes por tanto, Sr. presidente, os motivos dessa attitude verdadeiramente guerreira que tomou o chefe da Confederação Argentina? Será por ventura a confiança nos seus recursos unicamente? Parece-me que posso dizer que não. (*Apoiados*). Será por ventura a esperança de um auxilio estrangeiro? Parece-me que se póde razoavelmente presumir que sim. E donde vem este auxilio estrangeiro? Será da França? Não, porque não está ella em circumstancias de fazer o papel de D. Quixote na America. Então donde razoavelmente se deve receiar (uso do termo—receiar—*de proposito*) donde razoavelmente se deve receiar esse auxilio?

«Senhores, bastava a meditação, o estudo do que se tem passado desde que a Inglaterra retirou a intervenção, ou pôz termo a ella nas margens do Prata, bastava esse..... usemos do termo recebido, *entente cordiale* que a Inglaterra tem mostrado para com o chefe da Confederação Argentina, para nós razoavelmente devermos presumir que a Inglaterra tinha formado um plano, e plano elevado, acerca da America Meridional, que o seu ponto de apoio era a republica Argentina, e que o homem de quem ella em tempo se devia servir era o general D. João Manoel de Rozas.

«Mas, vou adiante, pergunto ainda (tudo são perguntas), era só o interesse nas margens do Prata quem levava a Inglaterra a mudar inteiramente de systema politico, isto é, a pôr termo á intervenção armada, e fazer retirar a maior parte dos vasos que ali se achavão? Não por certo, Sr. presidente, os projectos da Inglaterra vão mais longe.

«Senhores, eu confesso ingenuamente que não receio nada de uma luta do Brasil com o chefe da Confederação Argentina, se por ventura essa luta fosse necessaria, porque não dou ainda por certo, nem mesmo tenho habilidade com os precisos dados para sobre um objecto de tanta importancia formar um juizo seguro; mas, digo, se por ventura nos fossemos obrigados a empenhar-nos nessa luta com a Confederação Argentina, ou com o chefe dessa Confederação, por termos de sustentar os interesses essenciaes e a segurança immediata do paiz, estou convencido que os nossos meios sobrarião para vencermos, tanto mais quanto a nossa causa é a da justiça e da humanidade; e ainda a minha convicção se afirma mais se com effeito é verdade, o que se acredita geralmente, que existe essa alliança do Brasil com o Paraguay, com Montevidéo e até com o general Urquiza, alliança que estou bem longe de condemnar, alliança, pelo contrario, que eu julgo muito conveniente, muito vantajosa, e não sei se poderei dizer necessaria aos interesses do paiz. Mas, se eu não tenho receio do exito da luta travada só com o chefe da Confederação Argentina com seus proprios meios, não posso deixar de ter alguma apprehensão se por ventura a Inglaterra, como já se diz, tem promettido o seu auxilio ao chefe da Confederação Argentina.

«Senhores, eu que não sou membro do governo, que até não sou hoje alliado do ministerio, creio que posso sem prejudicar os interesses do paiz, emittir a minha opinião a este respeito. Eu posso mesmo referir, senhores, o que tem chegado ao meu conhecimento e do outros nobres senadores, e é provavel, se não é certo, dado que o facto exista, que já tenha chegado ao conhecimento do governo.

«O Sr. Presidente:—Rogo ao nobre senador que se cinja o mais possivel á materia, que é a urgencia da discussão do parecer.

«Sr. D. Manoel:—V. Ex. verá pelo fio do meu discurso que o que digo tem relação intima com o parecer.

«Dizia eu que algum receio tinha se é verdade que a Inglaterra tem promettido o seu auxilio ao chefe da Confederação Argentina, o que se deve deprehender talvez remotamente, mas eu deprehendo-o proximamente, das notas passadas entre o ministro inglez e o nosso governo quando se preparou a esquadra que hoje se acha nas aguas do Prata, porque já então o ministro inglez, fundando-se no tratado de 27 de agosto de 1828, e supponde que o Brasil ia fazer guerra ao chefe da Republica Argentina, passou uma nota ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, reclamou a execução do art. 18 da convenção preliminar de 27 de agosto de 1828; e muito bem respondeu o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, dizendo pouco mais ou menos que se não tratava de um rompimento de hostilidades entre o Brasil e Buenos-Ayres, mas sim de pedir satisfações ao general Oribe pelas muitas violencias commettidas contra subditos Brasileiros; que aquelle general não era chefe de algum Estado, que não estava comprehendido nem na letra nem no espirito da convenção preliminar de 27 de agosto de 1828. Estou que a resposta do nobre ministro é tão satisfactoria como se pode desejar. Ora, esta resposta, Sr. presidente, foi naturalmente enviada ao governo inglez, e, segundo ouvi, o ministro inglez não respondeu á resposta do nobre ministro dos negocios estrangeiros, ou, se a deu, disse apenas que enviava a nota do Sr. ministro ao seu governo, e que aguarda ulteriores ordens d'elle para proceder em conformidade dellas.

«Urquiza declara a guerra a Rosas; diz-se (não sei se é exacto, estou referindo o que ouço) que o Brasil está ligado com Urquiza, com o Paraguay e com Montevidéo; para que? Para fazer a guerra a Rozas, nem póde ser com outro fim. Então o ministro inglez tinha previsto isso com antecipação, e como parece que essa guerra está imminente, conclúo isso da rapida nomeação do Sr. conde de Caxias para presidente do Rio Grande do Sul, nomeação que talvez se decidisse de hontem para hoje, em consequencia das noticias trazidas pelo *Golfinho*, tenho algumas apprehensões de que teremos de lutar, não só com os poucos recursos do chefe da Confederação Argentina, senão tambem talvez com o auxilio que se diz que a Inglaterra tem promettido a esse chefe. Senhores, vou até adiante, tenho ouvido dizer que ha 10,000 ou 15,000 homens promptos á voz de Rosas.

«(*Ha um parte.*)

«Eu vou dizendo tudo o que tenho ouvido; não estou nos segredos do gabinete; não sou delle alliado, e por isso nada sei com certeza. Que se diz, não ha duvida,—e [illegible] dia, se eu podesse referir o nome, V. Exc. não havia de ficar tão admirado como se mostrou agora.—

«Ora, Sr. presidente, quando as cousas se achão neste estado, convém um completo segredo do governo? Eu sou Brasileiro, senhores, por isso digo: se acaso o ministerio entende que nada convém revelar a este respeito, se o ministerio entende [illegible] interesses do paiz exigem que votemos este parecer sem discussão, então sento-me, basta que um dos Srs. ministros me diga d'ali—não convém, e que convém é o silencio.

«O Sr. Rodrigues Torres *(ministro da fazenda)*—Não podemos entrar nesta discussão.

«O Sr. D. Manoel:—Então, bem; por isso é que fiz esta observação. . . . . . .

. . . .

«Faço por tanto hoje mais do que nunca votos ao Altissimo para que o ministerio mude de politica, de systema, para que envie para as provincias dezoito homens de paz, dezoito homens que conheção o estado do paiz, e não moços inexperientes, não homens que até agora não derão ainda uma prova de que são capazes para lugares tão eminentes como são os de presidentes de provincias, mas homens já conhecidos pelos seus antecedentes, homens emfim que desenvolvão o pensamento do governo que o ponhão em execução, se por ventura o pensamento do governo é, como deve ser, a conciliação da grande familia brasileira.»

Differentes são os boatos que ultimamente circulão, e dentre estes designaremos unicamente aquelle de haver a *policia* intimado aos donos das lojas de ferragens, para tomarem notas das pessoas aquem venderem armamentos.—O que, pois, haverá? O governo parece que começa a atterrar-se *de* sua propria sombra—Aos despotas, de ordinario, assim acontece—ainda que reine a paz mais profunda, elles tremem!!

O certo é, que quanto á questão do Prata, o governo se collocou em uma posição inextricavel: o mais pequeno revés de Urquiza o ha de abalar profundamente. Tem o governo gasto com Montevidéo, não os 450 mil patacões, como declarou na camara o distincto e honrado Sr. Mello Franco, sem que o ministro o *contradictasse, porém*, 600 *mil, além de* um MILHÃO *que lhe deo emprestado*, como tudo se afirma, e o tempo ha de mostrar. Mas, no fim de contas o que se ha de lucrar?

Era Rozas, dizem, um tyrano; um sanguinario: bem; mas não era Urquiza o seu braço direito, o mais fiel instrumento dessa *tyrania*? Será por *patriotismo* ou por *interesse pessoal*, que hoje elle se ergue contra Rozas? Não terá nelle o Brasil um inimigo tão terrivel como Rozas? E neste caso, o que ganharemos?

Não somos nem por um nem por outro. Si por ventura Rozas tentasse invadir o nosso territorio, ou mesmo que ousassem fazel-o todas as Nações do mundo, uma vez mudado esse infernal e asqueroso ministerio, como infallivelmente seria por honra da Nação, e seguridade do Throno, nós os primeiros, bradariamos aos nossos amigos que corressemos em defensa de nossa Patria. Mas este não é o caso em que nos achamos, e por isso somos apenas mero espectador.

O governo do Brasil derrama o seu oiro para corromper os antigos servidores de Rozas, e leval-os ao combate contra elle; não lhe declara uma guerra franca e leal; ao contra-[illegible] com mão occulta, estabelecendo um [illegible] de que, para o futuro, terá de ar[illegible]-se!

Em fim, o actual ministerio tem por tal modo governado o paiz, que por qualquer face que encaremos nosso estado, vemos-nos cercados de mil difficuldades. Internamente lavra pro[illegible] descontentamento; externamente tudo [illegible]lhações, *vergonhas e perigos imminentes*.

O que [illegible]mos é, que os bons cidadãos devem [illegible]do seriamente sobre todos esses perigos, para que não sejamos victimas desapercebidas de quaesquer inesperados acontecimentos. As insensatas dos dominadores são inacreditaveis: toda a firmeza, e toda a prudencia serão talvez poucas, para defendermos nossa Liberdade, Honra e Vida, hoje, mais que nunca, ameaçadas.

(O Grito Nacional.)

MARANHAÕ.

NOTICIA LOCAL.

——Caxias.—Hontem 28 do corrente, anniversario da declaração da independencia na Provincia, houve de manhã parada, á que concorreu huma maior porção de tropa, do que do costume, e á noite huma brilhante illuminação em frente do edificio, em que trabalha o Lyceo do Maranhão, preparada pelos jovens que frequentão o estabelecimento. Tambem apresentarão alli huma mesa de abundantes refrescos. Pela noite adiante a banda de musica, que desde o anoitecer, tocava ao lado da illuminação, percorreu as principaes ruas da cidade em passeio; ouvindo-se de vez em quando vivas analogos á occasião.

Notou-se em toda a funcçaõ muita concurrencia de gente de todas as gradações sociaes, grande alegria, e imperturbavel socego.

Damos os nossos cordiaes emboras aos jovens e patrioticos Maranhenses, esperanças do paiz, pela lembrança que tiverão, e por terem conseguido levala a hum resultado satisfactorio.

A salvação do Brazil corre por conta da geração vindoura, em quem portanto bem he que se vão já plantando sementes, que hão brotar sentimentos da ordem dos que presidirão a funcção de hontem.

O amor da patria he a pedra angular do edificio social, seja qual for a forma externa delle; portanto todo o povo, que pretender tomar assento independente e distincto entre as mais nações da terra, tem de cultivar com incessante desvelo este nobre sentimento; sendo hum dos melhores meios de conseguil-o este de festejar com regosijo os dias anniversarios dos factos mais notaveis da sua historia politica.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 25.

PARA'—vapor nacional—*Paraense*, comm. o cap. de Fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, equip. 30 pess., pass. Francisco Gaudencio da Costa, Thomaz Augusto Pacheco, José Francisco Pacheco, o Despenceiro da Armada Feliciano José Ramos, 1 ex-soldado e sua mulher, e 2 escravos a entregar.

SAHIDA DO DIA 26.

PORTO—barca portugueza—*Carolina*, cap. Antonio Luiz Gomes, c. varios generos, consig. a Simões & Primos, pass. José Maria da Costa Junior, Antonio Francisco dos Reis, Francisco José da Costa, Bento Alves Martins de Moura e 1 filho menor, José Moreira da Silva e 2 filhas.

SAHIDA DO DIA 27.

LIVERPOOL—brigue inglez—*Cuba*, cap. William Gibson, equip. 5 pess., c. varios generos, consig. Leite & Irmão.

AVISOS DIVERSOS.

——O abaixo assignado, Francisco Diniz Pereira de Castro, não tendo podido conseguir, que se fizesse o inventario do casal de sua filha D. Libania Diniz de Castro Ferreira, fallecida a mais de quatro annos, a qual era casada com o Sr. Assenço Joaquim da Costa Ferreira, e constando-lhe, que seu genro tem já desposto de alguns bens pertencentes ao referido casal indiviso, além de achar-se elle alienado e por mais este motivo impossibilitado de despor validamente desses bens, previne ao respeitavel publico, que desde já protesta contra a legalidade de toda e qualquer transacção concernente a esses bens, feita pelo dito seu genro, ou pelo tenedor nomeado do casal deste. O que o annunciante faz publico por meio da imprensa, a fim de chegar ao conhecimento de todos.

Perizinho 1.º de Maio de 1851.

Francisco Diniz Pereira de Castro.

—**MELLO & FILHO** annunciaõ que tem acabado com o seu Estabelecimento, cito na rua da Estrella n. 15, por lhes não convir continuar, mas que tem aberto um Escriptorio—que por ora é por cima da mesma caza onde tinhaõ o Estabelecimento—onde continuaõ com as suas correspondencias, e com todas suas transações, debaixo da mesma firma, e ahi os seus credores e devedores o deveraõ procurar, para lhes irem sopt'ela-sendo o que deverem, e aos seus amigos, e correspondentes de fóra offerecem o seu diminuto prestimo como d'antes, e sollicitaõ em suas ordens. Maranhaõ 27 de Julho de 1851.

—PELO VAPOR PARAENSE, **hoje entrado neste porto, receberão Thomaz da Silva Fontes & C.ª, e vendem em seu Escriptorio, meios Bilhetes e cautellas das muito acreditadas Loterias do Rio de Janeiro, sendo os que agora vierão da 14.ª a beneficio do Theatro de Nictheroy.**

Maranhão 24 de Julho de 1851.

NA LOJA

NOVA na rua Grande caza n. 5, tem chitas Francezas vindas no ultimo vapor do sul; tambem tem luvas de pelica para homem e senhora, ricas quinzenas de seda furta-côr para senhora.

—NA CAZA de negocio de Antonio Luiz Pinto, na Praia Grande em frente do Sr. Borges alfaiate, vende as seguintes qualidades de Charutos por preços razoaveis; a saber: Regalia, Castanhos, Claros, Escuros & &. Maranhão 18 de Julho de 1851.

—NA rua do Sol caza n. 27 se diz quem afora um CITIO com commodos para familia perto da cidade.

MARANHÃO, TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subcreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 50 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Camarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	88 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
.. mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções do Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	190:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 2 de Agosto 1851. N. 60.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 1.º DE AGOSTO.

Ao Estandarte.

——A velha Messalina voltou á carga ainda mais assanhada, que da primeira vez.

He a peixeira garrula, sem tirar nem pôr.

O Rodin togado faz progressos no cynismo, que tanto o distingue em politica.

O estylo, os pensamentos, as mentiras, a ronha e ronceirismo no dizer, tudo he delle, ou por elle inspirado.

Mas fiel aos santos preceitos do divino Loiola, labuta por parecer, que nada dirige, que antes he o mais humilde da seita. Neste proposito atira em frente os botafogos mais devotados para servir de testa de ferro aos golpes do inimigo, ao passo que se vai deixando ficar por detraz das cortinas, a pretexto de alentar-lhes a coragem.

Assim, que nada o desconcerta tanto, como haver quem se atreva a perturbar-lhe os planos, a divulgar-lhe os segredos, penetrando os medonhos umbraes do antro mysterioso, onde de continuo se chafurda esse genio do mal, involto em trevas, e mirrado de rancor a tudo quanto he merito, moralidade civica, e nobreza de caracter.

Então o odiento Rodin, rangendo os dentes de raiva, perde de todo a tramontana, dá por páos e por pedras, e arremessa á esmo ou de industria diluvios de insultos contra todo o mundo, que tem o arrojo de se lhe não sugeitar; e particularmente contra aquelles, a quem presume ferir mais no vivo.

Elle bem sabe por exemplo, que o nosso distincto amigo Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis deixou de ter parte na redacção desta folha, desde que della despedio-se, fazendo o publico pela imprensa; e que não deve por conseguinte carregar com a responsabelidade, que tem de correr só por conta da actual redacção.

Mas o que quereis, se o Rodin fal-o calculadamente para attingir certo alvo, que nos não he occulto?

Pois laborais em grande erro, se julgais poder com isso molestar o nosso amigo, o qual se acha tão altamente collocado no conceito de quantos o conhecem, que fica muito acima de intriguinhas e mexericos desta ordem.

A velha abelhuda descobrio e foi logo pondo no olho da rua hum segredo da abelha, que traziamos muito occulto, e de maneira alguma quizeramos, que se soubesse. Que tinha essa Messalina gaiteira de dizer ao Sr. Olympio Machado, que eramos opposicionistas, nós que tanto o escondiamos para conseguir sugar todo o favor possivel do governo actual?

Que hostilizamos com a força, de que he susceptivel a nossa fraquissima intelligencia, a ruinosa e negregada politica do gabinete de 29 de Septembro?

Que o reputamos provocador, e unico responsavel da revolta de Pernambuco?

Que sempre tivemos e ainda temos por selvaticas, canibaes e inconstitucionaes as medidas de sangue empregadas então para o restabelecimento da ordem naquella briosa provincia?

Que altamente reprovamos a traição negra e infamissima, que presidio ao negocio relativo ao bravo Pedro Ivo; e mais ainda por enxergarmos nisso de algum modo compromettida a inviolavel e sagrada pessoa do Monarcha Brasileiro?

Que consideramos eminentemente impolitico o rigor satanico, que se tem exercido contra as generosas victimas daquelle infeliz movimento?

Que tinha essa mexeriqueira de divulgar todas estas verdades?

A velha ficou tão satisfeita e vaidosa do grande achado, que ora lhe vamos dar outro alegrão ainda maior, fazendo-lhe huma declaração cathegorica, a qual posto que não lhe devesse de ser novidade, muito a orientará na linha de conducta, que tem de traçar para si durante a presidencia do Sr. Olympio Machado. Vem a ser; que estamos no firme proposito de continuar a queimar o que chamais *podres incensos*, ao actual presidente do Maranhaõ, em quanto entendermos, que seus actos saõ marcados com o sello da justiça; embora esta resoluçaõ nos valha huma boa dose de insultos e descomposturas, unicas joias, que pejaõ os cofres das preciosidades da Messalina.

Que no caso da administraçaõ provincial tomar huma direcçaõ diversa daquella, que todos esperaõ, não arredaremos o pé do posto de honra, que temos sabido até aqui sustentar com denodo. A Estrella e o Paiz sabem muito bem, se somos ou não capazes de desempenhar a nossa obrigação como partidarios.

Como he do vosso agrado, repetiremos, que do Sr. Olympio Machado, bem como de outro qualquer administrador, igualmente illustrado, que vier para o Maranhão durante a torpe dominação do actual gabinete, só pedimos justiça e fiel observancia das leis, o que ainda em opposição temos inquestionavel direito de exigir, porque somos Brasileiros. A tal historia da tolerancia he huma burla tão ridicula, que della nenhum cabedal fazemos; e a dispensamos de bom grado. Favores não pedimos, não queremos de hum governo de politica opposta á nossa.

Portanto a que proposito vem esses ciumes nauseabundos, que vão até o ponto de pretender vedar por meio de intriguinhas e mexericos, que alguns dos nossos amigos cultivem relações particulares com o Sr. Machado, de quem erão conhecidos muito antes de vir á Maranhão?

Depois de manejardes as armas torpes, que acabamos de vos lançar em face, esforçai-vos por fazer acreditar, que tendes abandonado as escadas de palacio para não serdes importunos, e porque dezejais ver alargar-se o circulo dos amigos do Governo! Isto não tem resposta seria.

Mas a ser exacto o que avançais, então haveis de confessar, que assentastes recentemente de arrenegar o vosso passado, porque vos tendes celebrisado na provincia e no paiz.

Com que cynismo desfaçado appellais para todos os presidentes, que teem governado esta provincia, a fim de declararem se sois ou naõ importunos, exigentes e exclusivistas?

Nós appellamos para os mesmos, e mais para o paiz inteiro, que por desgraça vos conhecem cabalmente.

Em cada linha do vosso Estandarte transpirão o despeito e zelos mal cabidos, que vos ralão as entranhas; e estranhais que vos denominemos velha Messalina, ciumenta!

Entre tanto sois além de ciumentos mexeriqueiros.

O Sr. Olympio a todos ouve, a todos attende como pede a justiça.

Pois bem estas suas maneiras urbanas tanto vos trazem despeitados, que não hesitastes romper já em hostilidade aberta contra a sua até aqui imparcial, prudente e illustrada administração.

Que gente inconsequente, santo Deos! O estupido do Sr. Azeredo entendeu em sua crassa ignorancia dever suspender a execuçaõ de huma lei municipal, que embora grandemente absurda, e saturada de destemperos de todo o quilate, não podia ser embaraçada em sua marcha, senão pelos tramites contidos nas leis organicas; e sugeitou o negocio aos poderes centraes.

Pois bem, vós guardastes até aqui imperturbavel silencio a este respeito, porque, direis, davaõ-se *razões de conveniencia e de politica* para assim procederdes. E agora teraõ cessado essas *razões de conveniencia e de politica*, para taõ de pressa censurardes o

Sr. Machado, que neste negocio he muito mais desculpavel do que o seu imbecil antecessor?

Dada a patada pelo Sr. Azeredo, e naõ tendo o Governo Imperial resolvido cousa alguma até agora, força era providenciar de modo, que o serviço publico naõ viesse a soffrer tropeços em sua marcha. E quando o expediente extraordinario, à que soccorreu-se o Sr. Machado, naõ fosse o mais regular, era elle tal, que devesse de provocar tão de prompto a vossa censura?

Vós, que achastes tantas *razões de conveniencia e de politica* para nada dizer do acto illegal do Sr. Azeredo?

Nada disto nos surprende, porque apenas vos mostraes fieis aos principios corsarios da vossa religião politica.

O Sr. Azeredo era immensamente ignorante; ao passo que o Sr. Machado he hum moço illustrado, e ao que tem mostrado de caracter independente. O Rodin e sua grei amão as trevas.

O Sr. Azeredo era hum bruto, que dava couces; o Sr. Machado he urbano, como todos reconhecem. O Rodin e sua grei sympathisão com a selvajaria.

O Sr. Azeredo podia até a ultima hora estorvar os sonhos eleitoraes do Rodin; o Sr. Machado chegou à provincia depois de concluida a immoral feira eleitoral.

Eis em summa o secreto das *razões de conveniencia e de politica*, que levarão a potencia pirata n'um caso a callar-se e no outro a principiar a gritar.

Fallais em não sabemos que posições vantajosas, que occupaõ no paiz official alguns dos nossos amigos; como que para dizer-nos, que com isso se nos faz nimia mercê. Não o temos por tal, visto que nenhum amigo nosso exerce emprego algum na provincia por favor, senão pelas suas habilitações e merito real. E com isto se nos não concede cousa alguma de mais, do que tinhão os vossos amigos, quando dominava no paiz official o pensamento liberal.

Por outro lado porém quantos dos nossos não tem sido brutalmente demittidos á exigencias vossas, e por motivos indecentes, que bem revelão a immoralidade dos principios, porque vos guiais?

Dizeis, que sois *monarchistas liberaes*; logo deveis de estar com nosco, com o Argos e com o Telegrapho.

Ao mesmo tempo vos proclamais *sustentadores do actual Governo*; então deveis de estar com o Observador, com o Correio de Annuncios e com o Jornal Caxiense.

Entretanto não estais com nenhum dos dois partidos na provincia; hostilisais a ambos; naõ quereis sahir do grupinho emperrado, berrador e embirrante, que rodeia o vosso idolo.

Suppondes que ninguem vos comprehende, ao passo que não ha quem não penetre onde vão ter estas vossas tergiversações em politica.

Quereis pescar e ganhar, nada mais simples.

Tendes o arrojo de pretender passar por amigos da ordem e governistas; e no tempo do Sr. Franco de Sá mandastes seduzir a tropa para sublevar-se contra o governo da provincia; as vossas celebridades de barricadas destribuirão patacões pelos soldados para indisciplinal-os; planeastes huma revolta na provincia, que felizmente não vingou, porque o Sr. Franco de Sá deixou a presidencia. Os vossos amigos jactaõ-se hoje destas gentilezas!

Igual sorte pareceis preparar ao Sr. Machado, a quem de ameaças já passastes a hostilidade real, se por ventura persistir em governar por si a provincia.

Que sois capazes de aspirar a isto, a mais, e a tudo, quem ha entre nós, que o duvide, depois do que fizestes e tentastes realizar na presidencia do Sr. Franco de Sá? Mas o que duvidamos com todo o fundamento, he que possais hoje levar a effeito o vosso intento, porque estaes completamente desmascarados.

Estranhastes a denominação de potencia gritadeira e pirata; e no entanto sois ainda mais, porque sois assassinos. Senão dizei-nos, que fim déstes ao escravo e correio particular do Sr. José Pedro dos Santos, a quem, depois do roubo das cartas que levava, fizestes desapparecer para sempre da face da terra? E pouco tempo depois publicastes na imprensa com infamia e immoralidade inqualificavel a preza criminosa da vossa negra perversidade!!

A homens desta ordem tem sido abandonados os destinos de huma provincia como a do Maranhão!

A homens desta ordem se tem de render submisso todo o administrador, que não quizer passar pelo dissabor de vêr-se enxovalhado e coberto de porcaria, como se deu com o distincto Sr. Franco de Sá, e com o Sr. Amaral ancião grave e respeitavel!

De huma cousa deveis de ficar bem certos os garimpeiros e corsarios da Estrella, e vem a ser, que covardes e dependentes, como nos representão ser, nunca hostilisaremos presidente algum por detras dos bastidores e em salões particulares, como fizestes ao animal couceiro de Minas, e ieis levando geito de querer fazer ao Sr. Olympio Machado; se vos naõ tivessemos forçado a sahir a terreiro.

Ao menos já conseguimos trazer a potencia pirata e assassina a bater-se a peito descoberto.

Compellir o Rodin a sahir da sua toca mysteriosa para dar combate leal, e em campo raso, he perturbar-lhe os planos. E perturbar-lhe os planos he fazer hum serviço real á provincia.

ALCANTARA.

25 DE JULHO DE 1851.

——Diz-se por esse mundo de meu Deos, que artigos de periodicos nada valem na quadra desmoralisada, em que vivemos—diz-se isso, he verdade; mas como em todas as verdades, esse principio axiomatico sofre tambem suas excepções.—Artigos de gazetas naõ fazem mossa somente naquellas pessoas, contra quem já nada se tem a censurar; mas aos nossos amigos do mato, cada advertencia publica n'um periodico, importa duas à quatro horas de alteraçaõ de sangue, e de suores frios; e um artigo de accusaçaõ documentada, terriveis dores de cabeça, e febres intermittentes.

Pelo mato—aonde a desmoralisação individual não ha tocado ao zenith—as gazetas ainda algumas vezes servem de meios coercitivos aos abusos da authoridade.

Para prova sirvão os factos seguintes—

Jeronimo Viveiros—Juiz municipal supplente de Alcantara—foi censurado nas columnas do Progresso por escandalos abusivos do poder, com que exerce o *nobre cargo* de juiz; e pela protecção dedicada, que presta á alguns dos seus officiaes subordinados em pratica de actos criminosos.

O que aconteceo, e vai acontecendo???

O taboreo que se julgava *beatus et sacrosanctus*, gritou e vociferou contra similhantes correspondencias: mas ao depois conhecendo o erro, que estava commettendo; anda agora em todos os cantos da rua dando satisfação de seus actos a todos, que encontra: e promettendo ser de hoje em diante mais pontual e sisudo no cumprimento de seus deveres publicos—Mas como entende, que deve justificar sua innocencia nas irregularidades, que se lhe tem atribuido, anda angariando documentos *per fas ou per nefas* para a dita celeberrima justificação.

Coitado do homem! anda com a cabeça perdida.—Não só o Sr. Jeronimo, que he censuravel ainda o meio, que está empregando para poder conseguir os documentos, com que quer justificar-se das imputações, que lhe tem sido feitas? Naõ concebe na pequenez de sua intelligencia, que documentos extorquidos pela força e influencia de sua posição a seus subalternos, em nada o podem justificar: tanto mais quando os proprios, que os dão, apregoavão em todas as partes a maneira violenta, com que lh'os forão arrancados?

Que justificação pode produzir o attestado de um *tabelião*, que o Juiz manda chamar a sua presença, e lhe ordena, sob pena de jurar na cadea esses *bons dias*, que lhe escreva taes e taes cousas?

Que credito podem taes documentos merecer?

Por este lado ainda o comportamento do Snr. Jeronimo he digno das nossas reclamações: mas ao menos já as nossas correspondencias alcançarão alguns resultados: Para como, 1.º o Snr. Jeronimo ficar sciente, que não é elle beatus et sacrosanctus, e que consequintemente pode ser censurado pela imprensa—2.º prometter o Snr. Jeronimo observar as disposições da lei, nos casos, que tiver de julgar; e de não consentir nas trampolinas de seus officiaes, como d'antes—3.º querer o Snr. Jeronimo justificar-se pela imprensa, confundindo as nossas *calumniosas accusações*.

Já alguma cousa, se bem que pouco, temos alcançado com o maldito Progresso—a ser-mos perseverantes, maiores serão os nossos resultados.

As outras authoridades desta localidade, que veem a calva do visinho à mostra, tratão de esconder a careca.

Vejão, se he assim ou não.

José Alberto Vieira Raposo, residente em Tapuitininga, n'um destes dias da semana passada trouxe por Alcantara para levar para Maranhão uns sacos de algodão, e uns tres capados. Como he costume na terra, logo que a canoa encostou na praia, entre outros atravessadores; se foi à canoa o quitandeiro José Pedro, a fim de comprar algumas mercadorias, que por ventura trouxesse—Nada do que trago se vende, diz o dono da canoa: por tanto podem-se retirar.

Ah! he o Snr., Snr. Raposo—muito estimo—quero entrar em negocio com o Snr.—Venda-me os tres capados, que traz—Diz uma voz.

Não posso, Snr. José Pedro—Trouxe-os por encommendas, que tive da Capital.

Mas o Snr. deve-me: senão quer vender-mos por bem, será a força.

Qual força nem pelo diabo—os capados são meus, e os heide vender, a quem bem quizer—Pensa o Snr. que por estar eu na opposição, sofrerei tudo calado—Está enganado—na Presidencia já temos um homem justiceiro: e não temo bravatas de ninguem.

Está embargada a viagem desta canoa à ordem do Subdelegado—Camaradas, diz o José

Pedro dirigindo-se a dois soldados, que estavão na praia, tirem aquelles tres capados da canoa, e conduzão para a minha quitanda.

Dito, e feito—Mais prestes não cumpre uma columna militar á voz do seo commandante.

Joze Pedro, não contente com o que acabava de praticar, que bastava para ser mettido n'uma cadea, vai a casa do Subdelegado João Francisco Mendes, e relata lhe a cousa de tal modo, que ainda o Subdelegado lhe concede mais dois soldados para coadjuvação de mais alguma empreza. Mal acabava de prestar esse auxilio a Joze Pedro o Subdelegado Mendes, quando em sua casa entrava José Alberto, que se vinha queixar do roubador de seos capados.

O Subdelegado, inteira se bem do occorrido, e conhecendo a falsidade da narração do quitandeiro, e o erro, que tinha commettido, prestando lhe auxilio, sustem incontinente suas ordens, e ordena a Joze Pedro que restitua a seo dono os tres capados—Feita deste modo justiça, a quem competia.

Eis um facto, que denuncia a influencia, que sobre os nossos juizes tem produzido as correspondencias do Progresso.—Continuem assim as authoridades, que em vez de censuras, receberão nossos encomios.

Para a justiça ser de todo feita, as cousas não devião parar no que parou; o quitandeiro que similhantes excessos praticou contra o Snr. José Albert , na nossa opinião, devia ser punido para sua futura correcção, e exemplo de todos os mais.

Para aproveitar o ensejo, vá mais esta. A Camarilha do Jeronimo—a final depois de mil esforços—resolveo-se a prestar ao Dr. Jauffret credito na Botica por tres dias, afim de serem aviadas as suas receitas para a Pobreza—até resposta da Presidencia.

Foi um *cavalheirismo* consumado; tanto mais, quando já o philantropo Boticario havia offerecido ao Dr. Jauffret seus prestimos.

É este mais um effeito das correspondencias do Progresso.

A continuarem as correspondencias, as cousas se collocarão em melhor pé.

Deos assim o queira.

COMMUNICADO.

Carta do Z ao Y.

1.º DE AGOSTO.

——Na remessa da quinzena anterior havia de achar curiosa a *desanimação* do Conde de Caxias com esse bolsio de 20 contos, e não menos curioso o ruge-ruge de *S. Diogo*. Não é de hoje, que os deoses costumão cahir na corriola de abraçarem a nuvem por Juno; e a imprensa é a nossa deosa moderna, a deosa do progresso.

Paris e não Paris, diz o letreiro:

O Conde *desanimou*, e o ruge-ruge foi em *S. Tiago*, que fica lá para as bandas do Temestião do velho Camões, que na verdade sabia o que esqueceu ao diabo sem beca. Assim como os poetas fazem muitas vezes brancas as formigas, a senhora imprensa mette todos os povos miguelistas dentro de uma sala de pares, sem achar, que ha gente de mais.

O 4 de Maio em Paris foi um dia como os outros do mez; as blusas não se mecherão, como alguem temia; e nem se quer fizerão gritaria de viverio in magna quantitate. É verdade, que o dia esteve chuvoso, e o bellicozo povo Francez tem mais medo de agoa fria, do que de metralha. O matreirão do rei cidadão, que Deos haja, só com bombas d'agoa derrotou a patulea de Paris, e segurou a coroa na cabeça em certo dia menos aziago do que o 24 de Fevereiro de 1848. Isto conta a historia, posto que já o negasse o nosso Zezinho em pleno parlamento; e o Zezinho é tão forte na historia das bombas d'agoa, como na dos bolsinhos de Anajatuba.

S. M. Imp. Faustino 1.º do Haity descobrio uma tremenda conspiração contra seu throno e dinastia, e mandou logo e logo fuzilar oito conspiradores; entre os quaes se conta o Duque preto de Limbé, ex-ministro da justiça. S. M. attribue esta feliz descoberta á providencia devina, que vela pela conservação de sua inviolavel e sagrada pessoa. O seo ministerio é composto de trez duques: duque da banda do Norte, duque de S. Luiz do Sol, e duque Triburon. Nunca vi tantos duques juntos no mesmo gabinete; os pretinhos gostaõ da peta.

No jardim das plantas em Paris, teve logar um facto curioso; o ladrão não foi á *casa dos bichos* para surripiar qualquer cutia ou camaleão; lançou o gadanho em um formidavel leão com todas as suas garras, e poz-se ao fresco com o sugeitinho sem lhe achar espinhas. Alguns pingos de sangue induzirão a policia a crer, que a fera fez o seu officio; mas o que é certo é, que o meliante não se deo por achado, e consummou o furto. No tempo do rei velho um facto destes havia de ser lançado á conta da civilisação. Os ladrões, dirião os homens de cabelleira impoada e calções, não erão tão industriosos, quando não havião escolas, gazetas e romances; mas o bom do Carlos Luccas e outros tantos sabichões, sustentaõ com toda a força dos seus respeitaveis pulmões, que se tem medrado e robustece com as luzes do seculo, tem por outro lado diminuido grandemente os crimes contra a pessoa, e mesmo os grandes attentados contra a propriedade, taõ frequentes antigamente. Diz o meo visinho, que isto saõ theorias lá da estranja, que naõ se entendem cá comnosco; porque entre nós ainda reinaõ o bacamarte e a faca de ponta sem veio suspensivo. Acho-lhe sua razaõ.

A rainha de Portugal em nome do Saldanha, ou o Saldanha em nome da rainha, assumio a dictadura, e convocou Cortes geraes para a reforma da Carta, e muitissimas cousas mais. Vejaõ o que é este mundo, cá no Brazil metteraõ os praieiros de Pernambuco na Ilha de Fernando, e fortaleza da Lage por pedirem a mesma cousa ao Imperador; e S. M. F. faz tudo quanto lhe pedem os praieiros do Porto. É que os de cá pedem com taõ bom modo......

A ordem pela desordem, é hoje o contrachaõ dos monarchistas Francezes. Legitimistas e orleanistas fundiraõ-se sob o nome de *fusionistas* para darem cabo da republica; mas os republicanos de todas as cores fizeraõ o mesmo da sua parte, e pelo geito que a cousa leva, teremos pancadaria de cego, dentro de pouco tempo. Luiz Napoleaõ não sabe o que faça ao abandono, em que o deixárão, e vae dando seos *brodios* aos sargentos, para ver se as alabardas lhe poem na cabeça a coroa de Morengo. Vença quem vencer, o negocio não se decide sem muito sangue, e desta vez, quem o faz correr são os amigos da ordem, amantes das fitas, titulos e pasteis monarchicos. Deos dê juizo a todos elles.

Em quanto os amigos do verdadeiro progresso se reunem em Londres para admirar e estudar a grande exposição, que faz babar-se de gaudio o proprio Mr. Blanqui (do Instituto e não de Belle Isle); reunem-se em Varsovia o Czar de todas as Russias, o Imperador de Austria, e o Rei da Prussia para machinarem a ruina da liberdade; e publicão os communistas boletins diarios, substituindo a aristocratica *égalité*, pelo democratico *niveaux*. O povo de Londres dá vivas a rainha Victoria, quando passa para a exposição; os vassalos de SS. MM. II. e R. do norte amaldiçoão o conventiculo de Varsovia; e os medrosos do *niveaux* convertem-se em fusionistas. A tal conferencia de Varsovia faz-me lembrar d'aquella furibunda resposta de Mario, assentado sobre as ruinas de Carthago.

Acha-se organisada em Paris uma agencia, que se encarrega de mandar qualquer filho de Eva passar a sua semana em Londres, dando-lhe passagem da ida e volta em bellos carros e barcos á vapor, almoço, jantar e ceia no melhor hotel de *Londres*, e entrada franca na exposição, bem como em todos os espectaculos e bailes publicos; tudo pela modica quantia de 300 *francos*. Aqui não ha nada disto; até já levarão a breca as tascas do Palmeira e Bernardo. Os nossos hoteis são as casas dos amigos e parentes, quer possão quer não.

Os nossos lampeões andão muito desgostosos com o projecto de illuminação a gaz; perderão de todo o brilho, e só dão ares da sua amortecida graça depois das 7 horas da noite. Se a nossa Illm.ª ao menos mandasse tapar os buracos das ruas, não levaria a gente tanto trambulhão, em quanto os lampiões estão amuados. Se eu fosse logista da rua de Nazareth havia de mostrar, quanto sou amigo das luzes: contratava-me com os visinhos para todos illuminarmos nossas lojas exteriormente como faz Mr. Ory, e aposto que venderiamos 20 p. c.to mais as senhoras e senhores, que alli irião attrahidos pela vista dos mostradores. Então é que os lampiões amuarião de todo.

Por fallar em Mr. Ory, é pena, que a nossa rapaziada ainda esteja tão bisonha, que se mande tosquear pelos barbeiros da costa d'Africa, havendo cá uma loja de cabelleireiro. Isto é, que não cabe nas luzes do seculo; pois nas outras cidades do Imperio até os velhos frequentão as lojas dos cabellereiros Francezes, sem que d'ahi venha mal ao mundo. Cada um para o que nasceu; o Africano não nasceu de certo para cortar o cabello no *grand tom*.

O Estandarte do Sr. Dezembargador Mariani cá sahio de novo a campo, e diz que esteve até agora mettido no canto, por causa da febre vermelha, que se converteo em amarella. Elle quiz descobrir o Z., mas errou o alvo. *Ego sum, qui sum*, e não tenho parentesco algum com o tal Senhor, com quem me querem confundir; sou da Bacanga e muito conhecido do Sr. Gentil, meo amo, a quem muito respeito e venero, como homem da municipal, da engenharia & &. O jornal togado aconselha S. Ex., que seja docil e submisso a potencia bomtevi, como os Exm.os Penna e Azeredo, pois do contrario ha de lhe acontecer o mesmo, que aconteceo ao metralhador. Naõ sei, se S. S. se refere a embuscada da Madre de Deos, á bernarda de Vianna e Caxias, ou se quer mandar S. Ex. para os gelos da Siberia, onde o metralhador está penando seus peccados. Mas a embuscada não teve principio de execuçaõ, a bernarda ficou em bernardice, e para a viagem da Siberia faltaõ alguns janeiros ao Sr. Olympio Machado. Seja o que for a cousa não he para graças; o jornal togado quer presidente, que leve freio e argolas, e só receba em palacio certa redinha. Lá se acunhão com elle os amigos da ordem—Observador e G. de Annuncios—que negão a existencia da potencia bemtevi, e contão as virtudes e talentos de S. Ex. Cápelo que me toca, não entendo destas politicas d'agora, respeito muito ao Sr. Dezembargador, até desejo, que elle não seja escolhido Senador, para ficar-nos cá essa preciosidade. Gosto de ver um presidente sem impostura, e que dá audiencia à todos, sem excepção deste pobre barangueiro, que lá fui pedir a soltura de seo primo recrutado contra a lei; mas quanto ao mais jejuo. Diz-me cá o visinho, que os liberaes não teem pressa de subir sem duas taes constituintes, ou *cortes geraes* à Saldanha, e não sei que reformas na carta de cá.

Tambem entende o visinho, que a tal *bicha*, com que o Estandarte quer metter medo a S. Ex. é alguma formidavel descompostura de tirar couro e cabello. Longe vá mão agouro! Não creio, que um dezembargador entenda dessas cousas, e venha improvisar a imprensa, que anda decente, desde que principiou a febre vermelha ou amarella. Cá com os meus botões tenho calculado outra cousa, que te digo muito em segredo. Toda essa pataquada de metralhador, todo esse *bichanera* do Estandarte, só tem por fim adormecer aos Srs. Angelo Moniz e Joaquim Mariano para não se lembrarem da Siberia. A sereia não tem boa voz, mas assim mesmo esses dous senhores devem de andar muito ao ponto para não cahirem na armadilha..... Se dormitarem ao som dessa tradilha de metralhador, hão de beber todo o mel de curuja, que existir nos armazens da Estrella.

O Paraense não veio desta feita muito noticioso. A excepção de umas leisitas, que tem por fim acabar de militarizar o Imperio, e sugeitar o resto do povo aos conselhos de guerra, pouco mais consta da corte. A opposição da camara baixa pedio, que os guardas nacionaes destacados não estivessem mais sugeitos a pitanga, mas foi tudo de balde. A chibata é da alcorão de todos os Cabraes d'aquem e d'alem mar. O mesmo se pedio para os voluntarios do exercito, mas nada de novo.

A sublime Porta cedeo em fim á instancias dos governos Inglez e Americano sobre a liberdade do grande Kossuth, sob condição de vir para a America, e não poder voltar a Europa sem licença do governo d'Austria. Deve ser transportado em um vazo de guerra Americano, que já lá o espera.

O Engenheiro Lopes está na Bahia em commissão, e foi nomeado o coronel Coelho (Jeronimo) para a fabrica da polvora.

A febre amarella, que nos deixou anda fazendo das suas pelo interior, e em Itapucurú-mirim já conta sua duzia de victimas dentro da villa.

A obra do Theatro União vae progredindo, e dizem, que estará concluida nestes quatro mezes; segundo olço, deve de ficar papa muito fina. O engenheiro encarregado da obra é o Dr. Tiberio, mas os adornos e fachadas estão à cargo do Sr. Albuquerque. Ora Deos queira, que para o anno já tenhamos este recreio; uma cidade sem theatro é peor do que um theatro sem cidade.

O *Caxiense* fez a sua viagem de ida e volta á Itapucurú-mirim em tres dias, levando canoas a rebóque &. Os passageiros gabarão-se do gosto pela rapidez e commodidade da viagem. Que differença, dizem elles, das nossas ronceiras canoas grandes, das incommodas gorités, em que vão os pobres diabos empacotados, como bananas seccas. Não desanime, Sr. Commendador Porto! Ainda que lhe sobrem contratempos actualmente, a empreza promette-lhe no futuro avultados lucros, e bem merecida gloria por tão importante serviço á sua terra natal.

A profecia do meo barbeiro realizou-se. Tem havido seos bailes na cidade, e consta que outros estão ainda em projecto. Os ceos os tragão. São cousas innocentes, que muito deleitão os viventes.

Z.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 31.

NEW-YORK—25 ds. barca Brasileira—*Luziana*, cap. Umbelino Mendes, trip. 12 pess., c. farinha e mais generos, prop. Manuel Pereira Guimarães Caldas, pass. Dr. José Tell Ferrão.

SAHIDA DO DIA 1 DE AGOSTO.

PARA'—Patacho brasileiro—*Tritão*, cap. José Antonio Pinto, equip. 10 pess., c. varios generos, prop. José Gonçalves de Jezus, pass. Estanislau José Rodrigues.

AVISOS DIVERSOS.

—JOÃO da Rocha Santos, tendo sido autorizado pelo Juizo Munipal da 2.ª Vara, para proceder a venda dos bens que o Snr. Manoel Pereira da Cunha apprezentou em reunião de seus Credores, e assim para do producto delles pagar a quota que podesse pertencer a cada um destes; convida-os para virem em seu escritorio receber o que lhes coube. Previne a todos aquelles que se não apprezentarem no espaço de 30 dias, contados da publicação deste avizo para receberem as ditas quotas, que ellas serão depositadas competentemente, para as levantarem quando bem quizerem.

Maranhão 1 de Agosto de 1851.

—JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS, retira-se para o Pará Maranhão 1 de Agosto de 1851.

—PARA negocio de interesse preciza-se fallar com o Snr. Manoel Joze Ferreira da Motta, para cujo fim pode dirigir se ao escritorio de João da Rocha Santos, ou annunciar a sua rezidencia para ser procurado. Maranhão 1 de Agosto de 1851.

—O Almoxarife Pagador das Obras Publicas preciza de Pedra d'Alvenaria, Cal, e Barro, para o Cáes da Sagração=Quem tiver estes materiaes, apresente suas propostas para serem levadas á Thesouraria a fim de ser preferida aquella que maiores vantagens offerecer á Fazenda Publica. Maranhão 26 de Julho de 1851.

—NA CAZA de negocio de Antonio Luiz Pinto, na Praia Grande em frente do Sr. Borges alfaiate, vende as seguintes qualidades de Charutos por preços razoaveis; a saber: Regalia, Castanhos, Claros, Escuros &. &. Maranhão 18 de Julho de 1851.

—JOAQUIM José Alves, acaba de receber remettido da Botica Central Homoeopathica

Carteiras d'algibeira com 60 medicamentos cada huma.
Praticas elementares da homoeopathia, 4.ª ed: em 2 vol: por Dr. João Vicente Martins.
Pathogenesias Brasileiras em 1 vol: por Dr. Mure.
Exemplares da sciencia em 1 vol: por Dr. João Vicente Martins.
Dito da Colera morbus em 1 vol: pelo dito.

Vende por preços commodos. Maranhão 22 de Julho de 1851.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

—NA rua do Sol caza n. 27 se diz quem afóra um CITIO com commodos para familia perto da cidade,

---

NO DIA 10

do passado Julho, fugia desta Capital a Joze Pedro dos Santos, o seu escravo Vicente, vaqueiro, crioulo, idade 22 annos pouco mais ou menos, occupação canoeiro, é alto, reforçado de corpo, rosto comprido, barbado, falta de dentes na frente, e signaes pelas costas de taca quando era de menor idade, no andar obliqua para dentro pouca cousa os pés, verga para diante o corpo quando anda, faz uso de calça de riscado, camiza branca, e chapeo de couro, mas dos trages terá elle mudado, pois é mui ladino. Quem o pegar e trouxer prezo será bem recompensado—nesta Capital a seu Senhor, nas Villas do Rozario aos Srs—Manoel Antonio Ribeiro, Itapucurú-mirim—Manoel Pinto Ferreira Vianna, Coroatá—Francisco Joaquim Coelho, Codó—Salazar & Irmão, e na cidade de Caxias a João Pedro dos Santos. Maranhão 1 de Agosto de 1851.

—EM 21 DO CORRENTE fugio ao abaixo assignado uma sua escrava de nome Rita, nação Benguella, baixa, tem huma secatriz no braço esquerdo, nariz chato, cabello curto, pez esborrachados, levou vestida saia preta, falla muito atrapalhado, quem a capturar e entregar nesta cidade a seu Sr., na de Caxias ao alferes Joaquim Antonio Pires, na de Alcantara ao capitão Antonio Quirino da Silva, e em Itapucurú-Mirim ao tenente Joaquim José Nunes Paes, receberá bôa gratificação, e desde já protesta uzar de seus direitos contra quem a tiver acoutado. Maranhão 27 de Junho de 1851.

Antonio Raimundo Mendes.

A SAHIR com toda a brevidade—Para PERNAMBUCO com escalla pelo CEARÁ o muito velleiro Brigue Escuna—Graciosa—do qual he Capitão José Maria da Silva Porto, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem exsellentes commodos; dirija-se ao Proprietario Joaquim José Alves ou ao Capitão Maranhão 17 de Julho de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e metade para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. [illegible] do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do [illegible] e do Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	20 1/2 a 24 d.
,, ,, Paris	[illegible]
,, ,, Hamburgo	720
,, ,, Lisboa	55 a 55
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
,, mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 122.
Acções do Banco 10 por [illegible]	
Descontos no Banco 12 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	80:000
Bahia	150:000		
Pernambuco	170:000	Pará	60:000

Anno V. Quarta-feira 6 de Agosto 1851. N. 61.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 4 DE AGOSTO.

——O Sr. Jeronimo José de Viveiros, ao fornecer aos corsarios da Estrella materiaes para se lhe escrever a *defeza* de certas arguições, aliás bem fundadas, que lhe tem sido feitas, na qualidade de homem publico, por hum nosso distincto amigo de Alcantara, não se quiz circumscrever ao papel de cavalheiro, como era de esperar da posição, que occupa na sociedade; tanto mais que o nosso amigo tem sido escrupuloso em fallar do Sr. Jeronimo unicamente em relação á seus actos, como authoridade; e S. S. deve de saber, que ao nosso amigo assistia razão de sobra para em represalia proceder de outro modo.

Appellamos para o proprio Sr. Jeronimo, e queremos, que conscienciosamente declare, se acredita nessa torpe historia do *rato papador de cannas e de sedulas*?

Se não acredita, como lhe fazemos a justiça de suppor, como he que authorisa com o seu nome huma nojenta difamação desta ordem contra hum caracter tão nobre e cavalheiresco, qual todos reconhecem em o nosso honrado e talentoso amigo?

Pois não bastava ao Sr. Jeronimo o ter propalado por algumas partes acerca do nosso amigo embustes igualmente asquerosos e infames sobre a sua exemplar vida privada, como cidadão e como chefe de familia? Embustes bebidos em fontes, que nada podem honrar a gravidade e sizudez, que deverão de caracterisar a sua pessoa?

Sr. Jeronimo, tome hum conselho sensato de quem anhela fervorosamente, não se vêr forçado a desviar a imprensa periodica de sua provincia dos nobres fins, a que se deve dedicar.

Recolha-se aos bastidores, e deixe de authorisar com seu nome taes e quejendas publicações difamatorias. Estamos ainda resolvidos a ter com S. S. toda a prudencia; mas bem vê, que a paciencia tem limites.

E se S. S. sentir grande prurido de mandar escrever contra os *ratos e ratazanas*, por ventura ignorará quaes os heroes de Alcantara, a quem assenta a carapuça? Atire-se a elles.

Basta por hoje.

Rogamos encarecidamente ao nosso amigo, que entregue ao mais *solemne* desprezo a villã insinuação do Sr. Jeronimo.

NOTICIA LOCAL.

——CAPITAL.—Temos ouvido fazer-se amargas censuras ao actual Thesoureiro do Thesouro Publico Provincial, pela maneira incivil e grosseira com que trata a quantos vão ter á sua secção. Dos collegas da repartição, consta-nos, que o Sr. Raymundo Carlos assentou de segregar se desde que poz o pé no Thesouro, porque seguramente, entendia, que ficava mal a hum fidalgo misturar se com os plebeos: com este fim mandou construir humas cancellas, que o isolão do resto da repartição; e muito contrariado se mostra, sempre que os plebeos ousão ultrapassar os limites que lhes impoem as cancellas.

Se o emprego de Thesoureiro mal se compadece com a gerarchia de hum fidalgo da gema, no entender do Sr. Raymundo Carlos, muito menos assentão em tão alta personagem a incivilidade e grossaria, que revelão claramente grande malcreação e estupidez.

Cumpre arrepiar carreira, carissimo fidalgo, porque já lá se forão os bellos tempos do bruto, que dava couces na gente.

Informão-nos, que hum empregado da Secretaria do Governo, moço aliás muito moderado e polido fôra ultimamente muito mal tratado pelo Sr. Thesoureiro; e que este por pretextos mesquinhos e reprovados se tinha recusado até hontem 5 do corrente a pagar os ordenados do Sr. Joaquim Rego.

Estamos vendo a hora em que o fidalgo, pegando a manha do amigo, que se foi barra fóra, comece a atirar couces aos que se aproximarem da sua secção.

Não haverá dentro e fóra do Thesouro quem ponha cobro nestas cousas?

—ALCANTARA—Em breve sahirá á luz um poema em quatro cantos intitulado —Frei Jerombo, ou o Guardião dos Mulatos— no qual se descreve todos os feitos do nosso heroe até a quadra presente: sendo tambem analisadas as façanhas de todos os ascendentes, até o ultimo ramo ilheo.

O author teve todo o empenho e cuidado de apanhar os factos mais salientes da vida do seu protagonista, e colori-los com as verdadeiras côres de deleitosa poesia —O poema he rico de episodios interessantes, e precioso pelas suas peripecias.

Vende-se por dois mil reis o volume: sendo a impressa do Progresso incumbida de acceitar as assignaturas.

ALCANTARA.

4 DE AGOSTO DE 1851.

—A policia *politiqueira* da nossa boa terra quer a força impossibilitar as correspondencias entre as differentes localidades da Provincia—a publicação de seus actos a aterra tanto, quanto ao criminoso a sentença de sua condemnação—naõ ha meio que lhe naõ sirva, embora arbitrario e manifestamente illegal.

A moribunda Constituição do Imperio no § 27 do art. 179, e o Codigo Penal nos art. 215 a 218, garantem a inviolabilidade do segredo das cartas, e fulminaõ penas aos infractores desse direito individual: mas essas garantias prestadas ao segredo das cartas, e essas imposições aos tiradores maliciosos dellas, nada significão no interior da Provincia, aonde a vontade da authoridade he tudo, e opinião publica palavra sem sentido.

A camarilha —Viveiros— de Alcantara exasperada com as correspondencias do Progresso tem tomado a peito interceptar todas as correspondencias, que forem para esse periodico; e o meio de que lança ou quer lançar mão, he o mesmo contra que falla o Codigo Criminal nos artigos citados.

Para que esse proceder tam indigno?—De duas uma —ou as correspondencias do Progresso relativas aos negocios publicos de Alcantara, saõ aleivosas e falsas, ou reaes e veridicas—No primeiro caso tem os membros da camarilha, á que se ellas referem, a imprensa para desmentil-as, e os Tribunaes para punirem os detractores—e no segundo, a unica marcha, que tem a camarilha a seguir, he confessar pelo silencio a veracidade dos factos, e retirar-se da face dos negocios sociaes como incapaz de dirigil-os.

Interceptar correspondencias?! A camarilha comprehende todo o alcance desse passo indiscrepto, que quer dar!—Não vê nelle a rotura de todos os laços sociaes? Se a camarilha—Viveiros—de Alcantara—quer abafar as vozes dos queixosos e ser poupada na imprensa, contenha-se nos justos limites da moderação, e da lei: alias, alem de não conseguir seus intentos, *soffrerá* a pena de Tabelião—olho por olho, e dente por dente.

Não pense a camarilha, que só ella tenha policia, os *correspondentes* do Progresso tambem possuem seus agentes—olho vivo tem a camarilha sobre a remessa das nossas cartas, e vigilancia cautelosa empregamos, quando enviamos nossas correspondencias: de modo que muito hade custar aos nossos *bernadas* levarem a effeito os seus *acanhados* projectos.

O facto comprovará o nosso dito.

Os nossos homens já vaõ conhecendo a inefficacia de suas medidas—e querem mudar de rumo—Não tem podido interceptar nossas cartas, querem agora interceptar o periodico, que as publica.

Não ha desacco similhante.

Corre por certo, que um dos afamados miliantes da camarilha dissera em uma *roda* em sua lingua boçal—se o Progresso continuar na publicaçaõ de correspondencias relativas aos negocios publicos de Alcantara, esse periodico não será lido aqui—Os circumstantes rirão-se da *empafia* do miliante—E nos dias seguintes o Progresso teve mais tres assignaturas—O dito do *figurão* produsio resultados contrarios aos seus desejos.

De tudo quanto tenho ouvido, e visto relativo a este negocio, o que concluo, he que os homens andão com medo de lhes serem as masellas conhecidas e publicadas, e a todo transe pretendem enforcar a imprensa, e periodico, que denuncião seus *feitos*.

Se he erroneo este nosso juiso, a camarilha que nos saia a campo.

PERNAMBUCO.

COMMUNICADO.

AS AMNISTIAS NAÕ PODEM SER CONDICIONAES.

L'amnistie c'est abolition, et oubli....
Elle ne remet point; elle efface.......

(MARTIN.)

I.

Ha muito que se forão esses tempos—em que os brados de um povo martirisado,—chegando aos ouvidos do poder como um protesto solemne do soffrimento—erão crimes que merecião eternos carceres, e que cessavão nos circos, ou nas torturas....

Ha muito que se forão.... porque a estrella da redempção brilhando no Oriente—ensinou os povos a morrer por suas crenças, e os despotas que o martyrio, e a morte não dissipão as idéas, porque todos os meios infernaes suggeridos pela imaginação do homem não podem nem se quer modificar aquillo que Deos assignou ao continuo, e perpetuo desenvolvimento do universo, como a primeira de suas condições vitaes....

O christianismo dos braços da cruz, e da bocca dos Apostolos bradou as nações: perseverai!.... e aos oppressores: parai!...

Se—quando o genero humano era surdo, e cego aos dictames, e á luz da civilisação,—quando o mundo antigo sanctificava os horrores de cada dia,—as trucidações dos Hebreos, o fogo, e o veneno dos Gregos, os circos, e os carceres dos imperadores—as pennas de toda a parte—não impedirão que o espirito humano atravessasse em seu desenvolvimento todos os seculos—não é de certo hoje—quando ao nome de liberdade os povos inflammão-se, e os thronos desmoronão-se,—quando a sorte de um povo está identificada com a de todos os homens—que as oppressões, as cruezas, e as ameaças podem sustar a torrente dos principios sociaes, politicos, ou religiosos.

Verdade é que o fadario de todas as idéas, novo fadario interpretado nos oraculos da historia, é succumbirem na primeira, e muitas vezes na segunda luta; mas assim como nas molestias graves dos individuos o momento mais atterrador para o medico é essa intermittencia lisongeira que precede sempre a terrivel recahida, assim tambem nas graves enfermidades das nações o momento mais tremendo para a tyrannia é esse que segue a luta, é essa lisongeira intermittencia que parece ser a recompensa de sua victoria, e que na realidade antecipa sómente de algumas horas a resurreição triumphante da opinião!

Dá-se um conflicto entre o passado, e o futuro....

O futuro offerece aos seus sectarios abnegação, padecimento, e trabalho insano;—a gloria depois—porém essa cercada de duras provas, e de dôres incalculaveis! e dahi a fraqueza, e a raridade dos seus soldados....

Em roda do passado vem regimentar-se pelo contrario:—os homens do regresso, os timidos, os sanguesugas, os scepticos, e a grande legião dos sybaritas, e cataventos politicos.—i. é,—vem regimentar-se os dous terços da unidade humana, porque o passado lhes offerece o quietismo, a ociosidade, o gozo, e essa doce lethargia que elles appellidão:—ordem!....

Eis ahi porque o futuro perde na luta com o passado.

Mas os despotas não reflectem!—que os homens são insaciaveis, que os cataventos mudão por essencia, que por sua natureza os individuos tanto se enojão de gozar como de não gozar, de ter como de não ter, de trabalhar como de estar ociosos,—e que finalmente os scepticos acabão por acreditar....

Se reflectissem verião que logo que não poderem fartar os insaciaveis, que não poderem contar com os volaveis por essencia, que não offerecerem gozo, e ocio aos *philo abdomenistas*,—que se tornarem misterio para os scepticos, são todos estes soldados que vão formar a retaguarda da grande phalange dos homens que olhão no futuro o destino de todas as nações!

Eis aqui porque afinal o futuro triumpha sempre do passado.

Ora se por um lado a historia, a razão, e a experiencia nos dictaõ esta verdade,—que a compressaõ naõ pulverisa as propagandas, por outro ellas mesmas nos demonstraõ que o amor, e a brandura, o esquecimento, e o perdaõ saõ os poderosos meios com que os governos acalmaõ as vagas do mar revolucionario!

«Eu naõ creio,—diz Haskisson,—que se possa dar um caso em politica em que o amor, e o perdaõ deixem de ser omnipotentes.»

É por isso que as amnistias—foraõ em todos os tempos o recurso dos grandes estadistas, e pensadores....

Henrique IV—o rei sabio, e cavalleiro—repetindo essa grande idéa—vio os obstaculos, os rancores, e os perigos desvanecerem-se ao magico poder do perdão geral!

Ao esquecimento, a amnistia deveu Luiz XV—o paradeiro as lutas funestas dos molinistas, e jansenistas....

E o grande Cicero encontrou na invocação desse pensamento o unico meio de dilatar, e suavisar os ultimos dias da republica romana....

Quando porem todos estes exemplos naõ fossem argumentos valiosos a favor das amnistias—bastaria lembrar sua origem; bastaria remontar-nos a antiguidades pela historia, irmos a Grecia, invocarmos a sombra de Thrasibulo para convencer-mo-nos de que a gloria do povo atheniense nessa época—não se póde separar dessa palavra, amnistia desconhecida até então, e felizmente emittida pelo tribuno—após a expulsão dos trinta tyrannos!

Mas sabeis porque as amnistias desde sua origem tiverão sempre tão salutar effeito?....

Ouvi. É porque—depois da luta dos partidos—ha um momento em que tanto os vencedores, como os vencidos clamão por paz, e socego; é porque a compressão, e o sangue tambem enfarão; é finalmente porque: «a victoria, e o combate não bastaõ para desarmar os partidos, e quando depois de se terem reciprocamente observado—elles lanção um olhar sobre si mesmo ambos sentem a imperiosa necessidade do esquecimento, e bem dizem a mão que lh'os fornece!».....

Essa mão deve ser a do governo:—do governo habil e leal que espera ancioso o momento de cumprir sua sagrada missão. É assim é que elle imprime na amnistia duplicada importancia; porquanto depois de uma luta encarniçada se o esquecimento apparece como o balsamo lançado pelo poder nas chagas do povo, tambem revela a força moral desse governo, e propria á nação que um governo que esquece, e perdôa—não luta com as ancias da morte!

A amnistia por consequencia é como o Lethes collocado pelo governo entre o passado, e o futuro.

E sabeis qual é a verdadeira consequencia desta sentença? É esta:—a amnistia não póde ser condicional.

Consultemos a razão,—a sciencia, e a legislação das nações.

Se as amnistias nascem das crises—para desvanecê-las, se apparecem na vida das nações como o urgente *reclamo* dos vencedores, e vencidos de uma luta politica, se, conforme dissemos, como o Lethes collocado pelo poder entre o passado, e o futuro—poderaõ porventura implicar uma condição?

«Logo que a amnistia,—diz Peironnet, envolve uma restricção, que importa uma penalidade—deixa de ser amnistia»....

Logo que o esquecimento,—julgamos nós,—traz comsigo uma condição, que importa um motivo de duradoura lembrança—perde o proprio nome de esquecimento.

O povo em vez de remedio, ou balsamo encontraria na amnistia condicional um mal legalisado, e por isso mil vezes mais terrivel.... as crises naõ terminariaõ felizmente porque a condiçaõ aos olhos do partido decahido naõ seria outra cousa senaõ uma viloza tirannica do poder, que se deve regeitar com todas as forças, e por conseguinte mais um motivo de justo resentimento, e rancor contra o governo impolitico, e inhumano!

Os parisienses poderiaõ bem dizer da maõ de Henrique IV, gemendo na Hollanda, ou na Inglaterra?.....

O partido liberal no Brasil poderia suppor um sonho a revoluçaõ de 1848 em quanto seus amigos soffressem nas prisões, ou chorassem a ausencia de seus filhos na terra do desterro?....

E sobretudo que contrasenso naõ seria erguer-se o governo ante a nação, e gritar-lhe: Sonhaste!..... Esses factos, que julgaste crimes, eraõ as imagens de um pesadello, que tiveste!.... Passou!.....—e entaõ deixando de punir os delictos, viesse a castigar o sonho?....

Naõ.... as amnistias naõ podem ser condicionaes; de outro modo—os designios da autoridade nullificar-se-hiaõ, os soffrimentos do povo não minorariaõ, e o governo tirando hoje á amnistia o seu legitimo caracter, deveria amanhã cuidar nas ceremonias do seu funeral!

II.

A sciencia não nos diz sómente que a amnistia condicional é uma impropriedade, provanos que é um absurdo. Em direito—amnistia é um acto pelo qual o poder legislativo (*) apaga até o minimo vestigio dos crimes commettidos.

Ora por isso mesmo que a essencia da amnistia consiste nesse total desapparecimento dos delictos, como se colhe desta difinição—conforme não só a origem, que acima assignamos á amnistia, como a opinião dos melhores escriptores,—devemos attender a tres consequencias derivadas dessa essencia:

1.ª As amnistias differem muito do perdão, ou da commutação da pena.

« A commutação da pena varia apenas o castigo. O perdão não apaga nem a criminalidade do facto, nem a nodoa da condemnação; a amnistia em duas palavras consiste no desapparecimento da inculpação, quer antes, quer depois do julgo (Mantin—*amnistia.*)

« A amnistia não esquece só:—O perdão não apaga nada; esquece, e abandona. A amnistia remonta-se ao passado, e delle risca o menor vestigio do *crime*, o perdão só collima o futuro, e deixa inteiro o passado. »

Portanto se a amnistia implicar uma condição, que imperta uma pena—torna-se commutação de castigo, e deixando subsistir um resquicio,—por mais diminuto, que seja,—do delicto amnistiado—confunde-se com o perdão.

São d'us extremos rigorosos, que só lhe concedem plenitude.

2.ª As amnistias não são pessoaes são reaes; e é—longe de seguirem o individuo são inseparaveis do facto.

No perdão a lei reconhece o crime, porém salva o delinquente; na amnistia a lei methamorphosea o delicto, e frusta a punição.

No perdão é o criminoso, que a clemencia do poder exime do soffrimento do castigo, e do stigma da condemnação; na amnistia é o facto com todo o seu trem de resultados, e consequencias, que o poder legitimo, a vista da humanidade, e interesse publico,—apaga, desvanece, e deixa apenas à nação com a lembrança indifinivel de um sonho, ou a imagem quimerica de uma alienação momentanea.

Por tanto como soffrerá o individuo se a lei desnatur o seu crime ? . . . . e como restará motivo de condemnação—se o poder competente riscou até o ultimo vestigio o seu fundamento ?

3.ª—É da essencia da amnistia a rehabelitação do delinquente amnistiado.—

Se a lei apagou o facto, o individuo apparece innocente aos olhos do legislador,—porque rasão, com que fundamento soffrerá na primeira occasião—as penas da reincidencia ? . . . . . .

Mas o que aconteceria se a amnistia fosse condicional ? Que não haveria isempção da reincidencia; mas o crime seria incomprehensivel.

Se o capitão Pedro Ivo, tendo aceitado a amnistia qual lhe derão,—fosse colhido em uma segunda revolta não poderia de certo ser punido por causa della como reincidente visto ter sido amnistiado, porém poderia sel-o como tal por *esse crime*, que lhe accarretou o desterro no Pará, ou em outro qualquer lugar designado pelo governo.

Esse novo crime que o legislador se veria na necessidade de qualquer—é mais um absurdo derivado da hipothese figurada.—

Assim,—pesadas todas essas considerações, podemos affirmar que as amnistias como acto do poder legislativo não podem envolver uma condição que restrinja sua benefica influencia: porque logo que assembléa, unico poder competente para isso,—desvanesça o conceito do crime, annihile o fundamento da culpabilidade, e imputação em taes ou taes actos—toda a disposição que marcar uma pena, ou ainda uma simples condição, que se refira, ou basêe no caracter do acto, que a nação desnaturalisou, é uma contradicção, é um absurdo, é uma injustiça flagrante feita pelos mandatorios do povo, ao amnistiado!....

III.

Não consta da legislação dos povos, que conheçamos exemplo, que autorise as amnistias condicionaes.

Pelo contrario—nos casos em que ellas se derão—o que a historia nos diz é—que a primeira foi plena, e leal, e que as leis de esquecimento, como a ordenança de 1837 na França isto é condicionaes, nunca merecerão verdadeiramente o nome de amnistias, mas sim cartas de abolição. . . .

As épocas de 1413, durante a revalidade dos Borguinhões e Armagnaes; de 1553 em Bordeaux, de 1556 etc. etc. recordão na França amnistias plenas, e até uma ordenança de leis XVIII de 10 de agosto de 1814—declara positivamente que só assim se poderão chamar taes. Vemos pois que ainda por este lado as amnistias não podem ser condicionaes.

Agora só acrescentaremos as bellas palavras de um escriptor liberal: « para ser util como medida politica a amnistia deve ser inteira, e leal, e é mister que o poder, que a concede, conheça bastante a opinião do paiz, e tenha tambem bastante confiança para dal-a quando mais convier ao estado geral dos espiritos: não basta perdoar, é necessario sabe-lo fazer. »

8 de julho de 1851.

(*O Cemymatára.*)

(Da Imprensa.)

S. BENTO.

Illm.º e Exm.º Snr.

——O abaixo assignado Membro da Mesa Parochial da Freguesia e Villa de São Bento, Comarca de Alcantara da Provincia do Maranhão, vem perante V. Exc. expor os factos praticados pela maioria da Mesa, e authoridades Policiaes desta dita Villa, por occasião das eleições que se está procedendo para a nomeação de um Senador por esta Provincia, a fim de que o abuso escandaloso por semilhantes empregados não seja jamais, por outros, repetido em qualquer outra occasião.

No dia 27 do mez p. p. reunidos os Eleitores e uns 131 votantes no corpo da Igreja Matriz desta Villa de São Bento, foi a Meza organisada sob a Presidencia do 1.º Juiz de Paz Camillo de Lelis Corrêa, e forão pelas tormas designados Mesarios o abaixo nomeado e assignado, José Antonio Carneiro Delegado de Policia Supplente em exercicio, Marianno Helyodoro da Penha Subdelegado tãobem em exercicio, o Lourenço Antonio de Castro, e porque fosse Sol posto, enserrou-se os trabalhos para serem continuados no dia seguinte. No dia 29 apresentou-se para presidir a Mesa Parochial o Juiz de Paz immediato em votos Ignacio Antonio Corrêa, que para isso fôra officiado pelo Juiz de Paz mais votado Camillo de Lelis Corrêa, que o chamou por achar-se doente, e dirigindo-se aquelle Juiz a Matriz, ali achou toda a tropa do Destacamento desta Villa dentro da mesma, armados de granadeiras, e querendo este Juiz assumir a presidencia da Mesa na forma da Lei, lhe fôra obstado pelo Delegado de Policia Marianno Heliodoro da Penha, que ali se achavão, não só funccionando como Mesarios, mas taõbem dirigindo ordens em qualidade de Delegado, e Subdelehado de Policia ! e com suas vosearias ictando aos poucos votantes e sicarios ali reunidos a obstarem a que o Juiz de Paz tomasse a presidencia da Mesa, chegando até a pontos do Delegado Carneiro assentar-se na cadeira destinada ao presidente da Mesa, e a ser o Juiz insultado, e ameassado com pancadas, chegando inda a avançar um Joaquim Marianno de Souza, por autonomasia (Joaquim do Rio) e um tal Francisco Calisto de Oliveira, para lhe darem, o que porião em pratica a não serem pegados, chegando o arrojo das authoridades Policiaes a expulsarem para fóra da Igreja o dito Juiz de Paz, e fiserão tomar a presidencia da Mesa ao 3.º Juiz de Paz Profiro Alexandre da Costa Leite, neste enterim apresentou-se o 1.º Juiz de Paz, Camillo de Lelis Corrêa, não obstante o seu máo estado de saúde para cessar semilhante barulho, porém este nada pôde conseguir, e retirou-se tornando a chamar ao seu immediato, que novamente lhe foi vedado a tomar assento, e chamarão ao 3.º Juiz acima dito, o qual passou contra a Lei a presidir a Mesa Parochial. Não fica aqui Exm. Sr. os abusos, e irregularidades praticadas por semilhantes homens, sendo entre outras a de se não ter feito o rol dos votantes, que deixarão de comparecer á 1.ª e 2.ª chamadas, como mui positivamente recommenda a 3.ª parte do Aviso de 24 de Abril de 1849, com o pretexto unico de diminuir o trabalho; accrescendo mais que no dia 30 do p. p. mez, em que finalizou a 3.ª chamada, foi lavrada a acta deste dia em casa do Mesario o Vigario Zacheo Francisco da Penha, por consentimento dos tres Mesarios e do Juiz de Paz Presidente, a pretexto de ser a acta bastantemente extensa, a qual o representante inadvertidamente assignou, não obstante ter requerido antes de o faser, que se declarasse as irregularidades acima indicadas, o que não foi attendido pela dita Mesa. No dia de hontem 2 do corrente em que foi ultimada a apurração das 131 listas dos votantes, que comparecerão, o representante novamente declarou, que se escrevesse na acta todas as irregularidades acima mencionadas, assim como onze votos, que obteve o cidadão João Alexandre Everton, que por não se achar qualificado nesta Parochia devião ser apurados separados, e declarados na mesma acta na fórma da Lei, o que senão praticou, e sim dividirão-se esses votos entre os outros cidadãos votados; para que por esta fórma ficasse salva a minha responsabilidade, e que quando não se escrevesse, neste caso eu não assignava a acta e protestei levar tudo a presença de V. Exc. para decidir o que fosse de direito; e quando Exm.º Sr., passou aquelle Juiz de Paz, e os tres Mesarios, acima a nomearem a um terceiro para substituir-me, o

---

(*) Entre nós—do poder moderador conforme o § VIII do art. 101 da constituição,—decizão que em theoria de modo algum podemos abraçar,—e para vermos uma consequencia dessa impropriedade—basta lembrar que no recinto da assembléa nacional ha deputados, que interpretão a palavra—humanidade—do §—pelo sentimento de philantropia do imperador.

O senado proscreveu as fusões porque lhe convinha; a camara temporaria quer abolir as amnistias, porque não sabem o que querem !—

com este passarão a declarar na acta, que eu me havia auzentado da Mesa, por não querer assignar a referida acta, o que é falso, pois aquelles Mesarios e Juiz Presidente é que suspenderão-me de Membro da Meza, e nomearão a esse terceiro em meu lugar, o que foi por mim testemunhado com as pessoas alli presentes, depois do que me retirei. Pelo Diploma assignado por aquella Mesa, que junto envio, verá V. Exc. que no dia 1.° do corrente não houve acta dos trabalhos da Mesa, sendo esta mais uma irrigularidade, alem das muitas, que ficão apontadas.

O representante espera que V. Exc. tomando em consideração o que fica expedido, dará aquellas providencias, que julgar justas em sua sabedoria.—Deos Guarde a V. Exc. Villa de S. Bento 3 de Maio de 1851.—Illm. e Exm. Snr. Honorio Pereira de Azeredo Coitinho, Presidente da Provincia do Maranhão.—*João José Pereira.*

—DIPLOMA—Acta especial da apuração dos votos para eleitores da Parochia de Sam Bento—Anno do Nascimento de Nossa Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e cincoenta e um, ao primeiro do mez de Maio do dito anno, na Igreja Matriz desta Villa de Sam Bento, Comarca de Alcantara, da Provincia do Maranhão, reunida a Mesa Parochial, o Presidente ordenou ao supplente de eleitor mesario o Cidadão Marianno Heliodoro da Penha, que em sua presença fosse lendo cada uma das listas recebidas, e emmassadas, e repartio as letras do Alfabeto pelos outros tres mezarios para hirem escrevendo os nomes dos votados, e numeros de votos de cada um: e logo proseguio-se na apuração dos votos. Sendo sol posto, e não se tendo concluida a apuração, o Presidente da Mesa fez observar, o que despoem o artigo sessenta e um da Lei de desenove de Agosto de mil oitocentos e quarenta e seis; e no dia seguinte, dois de Maio, reunida a Mesa Parochial, o Presidente ordenou, que se proseguisse na apuração, dos votos pela maneira praticada no dia antecedente: e concluida a leitura das listas o secretario publicou em seguida os nomes de todas as pessoas e numeros de votos que obtiverão os Cidadãos para eleitores desta Parochia, os quaes são os seguintes—Antonio Francisco Everton, lavrador, com cento e vinte nove votos,—Eugenio Francisco da Penha, proprietario, cento e vinte cinco votos—Lourenço Antonio de Castro, lavrador, cento e vinte quatro votos—José João Pereira, proprietario,—Marianno Heliodoro da Penha, lavrador,—Porphiro Alexandre da Costa Leite, lavrador, com cento e vinte um votos cada um,—Padre Marianno Bonifacio de Arocha, empregado publico, cento e vinte votos.—José Theodoro Pereira, lavrador, cento e desessete votos,—Antonio Marianno Martins Amado, lavrador, cento e doze votos,—Joaquim Marianno de Souza, advogado—Raimundo Felippe Pereira, lavrador, com cento e onze votos cada um—José Raimundo de Campos, lavrador, cento e dois votos,—Januario Antonio das Chagas, lavrador, cento e nove votos—José Luiz Teixeira, lavrador, cento e oito votos,—Francisco Calixto d'Oliveira, agencia,—Manoel de Jezus Furtado d'Avó, proprietario,—Manoel Licinio Alves Pinheiro, proprietario, com cento e sete votos cada um,—Pedro Alexandrino Moreira, proprietario—Camillo de Lellis Corrêa, proprietario, com cento e seis votos cada um,—João José Pereira, proprietario, cento e dois votos,—Ireneo Zeferino Pinheiro, lavrador, cincoenta e um votos,—Ignacio Antonio Corrêa, proprietario, trinta e quatro votos,—Gregorio Joaquim do Nascimento da Costa, agencia, vinte e sete votos,—o vigario Zacheo Francisco da Penha, empregado publico, vinte e seis votos.—Joaquim Marianno Corrêa de Santiago, proprietario, vinte e cinco votos,—Francisco Manoel Corrêa, empregado publico, vinte e tres votos,—Antonio Joaquim dos Reis, negociante,—Lino da Paixão e Souza, proprietario com vinte e dois votos cada um,—Gregorio Antonio d'Araucho, lavrador, vinte e um votos,—Miguel Henriques d'Azevedo, proprietario, desenove votos,—Candido Augusto Ferreira, lavrador, desoito votos,—Joaquim Antonio da Rocha Durão, lavrador, quatro votos.—Obtiverão por tanto a pluralidade relativa dos votos, e são eleitores d'esta Parochia na conformidade do artigo cincoenta e seis da mesma Ley Regulamentar, os vinte dois Cidadãos mais votados, constantes da presente acta; justificadas por isso as listas dos votantes na forma do artigo cincoenta e nove da referida lei e guardando finalmente o Presidente a disposição do artigo cincoenta e nove da já citada Lei, e depois de ter o Secretario da mesa feito a competente expedição dos respectivos Diplomas aos eleitores declarou o mesmo Presidente dissolvida a Assembléa Parochial, e que fosse remettido este Livro ao Presidente da Camara Municipal. E para constar lavrei eu o Vigario Zacheo Francisco d'Penha, secretario, a presente Acta, a qual depois de assignada, digo, de approvada todos assignarão. Retirando-se o eleitor mesario João José Pereira sem motivo justificativo, o Presidente da Mesa convidou o Cidadão José Luiz Teixeira para tomar parte, digo tomar assento na Mesa, o qual sendo aceito pela Mesa, tomou logo assento. A Mesa, em conformidade do paragrafo quinto, numero dois, do artigo cento e vinte e [illegible] multou o dito Mesario João José Pereira na quantia, digo, e seis da Lei regulamentar de eleições numero trezentos e oitenta e sete na quantia de quarenta mil reis o dito eleitor mesario João José Pereira. E para constar lavrei eu Zacheo Francisco da Penha, secretario, [illegible] digo, secretario lavrei esta declaração—Porphirio Alexandre da Costa, digo Leite, Juiz d'Paz, Presidente da Mesa—José Luiz Teixeira—Lourenço Antonio de Castro—Marianno Heliodoro da Penha, o Vigario Zacheo Francisco da Penha.—*Porphirio Alexandre da Costa Leite—Juiz de Paz Presidente da Mesa—Marianno Heliodoro da Penha.—Lourenço Antonio de Castro.—José Luiz Teixeira.—O Vigario Zacheo Francisco da Penha.*

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDAS DO DIA 2.

GRANJA—Hyathe brasileiro—*S. Joze*, mestre João Luiz da Silva, prop. João Joze da Cruz, equip. 6 pess., pass. padre Manoel Lopes de Prata da Paz, padre Joze Joaquim Coelho da Silva, Joze de Sant'Anna Coelho, Francisco Alves Fonseca, Antonio Leocadio Maria da Silva, Antonio dos Passos Pacheco.

LIVERPOOL—Barca ingleza—*Jessei*, cap. Bernald Sheriban, equip. 16 pess. c. algodão, pass. Felippe de Barros e Vasconcellos.

ENTRADA DO DIA 3.

PARÁ'—3 ds. e 6 hs. vapor nacional—*Paraense*, comm. o cap. de fragata Manoel Francisco da Costa Pereira, trip. 30 pess., pass. para esta provincia Frei Vicente de Jezus, para o Sul Ignacio Pinheiro Correia, João Antonio Pereira, Joaquim Francisco de Araujo, e 1 soldado dizertor.

Sahio para o sul no dia 4 levando de pass. Dr. João Carlos Pereira Ibiapina, Angelo Custodio Gomes, 1 cadete, 28 praças de pret, e 1 ex-marinheiro.

ENTRADA DO DIA 5.

LIVERPOOL—37 ds. barca ingleza—*Ann*, cap. John Johnslor, equip. 16 pess., c. 500 barris de polvora, ao mesmo cap., pass. Mans Ellen Moleneix.

AVISOS DIVERSOS.

——NESTA Typographia se diz quem vende uma negra mossa sem vicios boa costureira e doceira e acostumada a todo o serviço de uma caza de familia.

AMA DE LEITE

sem filho, moça, e sadia: quem a quizer alugar, procure na rua da Palma n. 45.

PHARMACIA
E
DROGARIA FRANCEZA
FERREIRA & C.ª
RUA DO SOL.

—VENDEM POR PREÇO COMMODO—

Quinino em vidros de 1 onça e de ½. Vidros com Citrato de Magnezia para limonadas. Algalias, Velinhas, Fuçtas, e Capsulas. Oleo de linhaça, e Agoa-raz. Toda a qualidade de tinta para pintar. Todos os mais artigos consernentes a—Pharmacia e Armazem de Drogas—tanto por grosso como a retalho: pois o completo sortimento que constantemente se encontra neste estabelecimento, muito deve chamar a attenção das pessoas que desejão ser bem servidas neste genero; principalmente as que do interior recebem pedidos, pelas immensas vantagens que são consedidas a quem se dignar sortir-se nesta drogaria.

—JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS, retira-se para o Pará Maranhão 1 de Agosto de 1851.

—NA rua Formoza n. 38 tem para alugar um escravo que cozinha sufrivelmente o diario de uma caza, e uma escrava boa lavadeira: outro sim tem-se precizão de fallar aos Surs. Luiz Antonio de Farias—Francisco Xavier do Nascimento—João Joaquim dos Santos Nazareth—Manoel do Nacimento Coelho—Alexandre de Farias—Joaquim Alves—Antonio Joaquim Carneiro—Manoel do Nascimento Maya—Joaquim Antonio e Luiz Antonio de Farias. Maranhão 26 de Julho de 1851.

—VENDE-SE uma porção de terras de lavrar com 1825 braças de frente e 1 legua de fundo, junto ao estabelecimento do Sr. José Tavares da Silva no remanço de Marianna, ficando aquellas terras com 1 legua a beira do rio. Trata-se na rua da Cruz n. 26 ou na villa do Rozario com Joaquim Maria Nogueira.

RUA GRANDE

NA LOJA DE F. J. P. FORTUNA,

ainda tem á venda—cortes de lã chinezes de cores firmes de 16 e 17 covados cada corte, que já vende a 6:000 rs.—Murcelinas de lã de delicadas cores, que forão apresentadas na Exposição de Londres—; Cortes de cazemira para calça de muito bom gosto e outras fazendas proprias daquelle estabelecimento que tudo se vende por diminuto preço.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Capital.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. Subdelegado do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	[illegible]
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	[illegible] a 29$000
.. mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 25 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Ignará, Pastos-Bons e Picos, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Turiaçu, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Sabbado 9 de Agosto 1851. N. 62.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 8 DE AGOSTO.

O Estandarte e sua resurreição.

——Com o apparecimento do Estandarte na arena jornalistica, teremos novamente de vêr a imprensa periodica da provincia torpemente conspurcada, a vida intima e sagrada da familia Maranhense devassada e calumniada nas columnas desse pasquim.

He que o Sr. José Mariani, redactor em chefe da folha, leva o seu odio ao Maranhão a tal ponto, que deseja vêr a provincia rebaixar-se na escala da civilisação, e empenha seus rodinicos esforços para fazer-nos passar por barbaros e incultos entre as mais provincias do Imperio.

Discussão séria e legal sobre assumptos de interesse social, não a quer elle, nem a grey que o cerca.

Analyses rasoaveis e commedidas acerca dos actos publicos das authoridades constituidas, ou dos individuos em suas relações politicas, não as deseja elle nem a sua grey desconceituada.

Censuras merecidas e comprovadas, feitas ao poder que nos tyrannisa, pelas infracções de lei, por ommissões e abusos de authoridade, as respondem elle e seus acolitos com improperios e diatribes.

He que a Estrella e a ave agoureira, que lhe preside os destinos, não sabem, não querem saber de gravidade e comedimento em tudo quanto diz respeito a politica. O que não fôr insulto pessoal e descomposturas de assougue não tem valor algum aos olhos do Sr. José Mariani, esse flagello da familia Maranhense.

O desacato, o embuste, a mentira, a calumnia, a diffamação systematica, são as armas favoritas dos homens da Estrella, dos escrivinhadores do Estandarte de hontem, dos escrivinhadores de hoje. Tiral-os desse terreno enlameado, he desconcertal-os, he fazel-os perder a cabeça e doudejar. Os homens não estão á vontade senão nas pocilgas e alcouces, a julgar-se pela linguagem e giria de que servem-se invariavelmente.

O grupo faccioso da provincia, que infelizmente acha-se ainda na posse indisputada do paiz official, com clamorosa injustiça ao verdadeiro partido saquarema do Maranhão, dá mostras de resolvido a não desviar-se hum apice da senda immoral e reprovada, que tem seguido desde que appareceu na scena politica em hostilidade aos que se lhe não escravisão.

A Estrella julga poder ainda encobrir o desmantello em que se acha entre si, com bravatas ridiculas e palavras limpolladas, que a ninguem mais tomão desappercebido.

Já lá se vae o tempo em que conseguistes illudir o paiz, supprindo com desfaçado arrojo e algazarra a fraqueza evidente, em que sempre estivestes na provincia. Passouse a epocha dos cegos e dos tolos.

Estais desmascarados, não cessaremos de vol-o repetir diariamente, pois que diariamente vos esforçais em mentir ao paiz.

Tem sahido á lume apenas tres numeros desse pasquim desmoralisado e desmoralisador, depois de huma venturosa interrupção de mais de tres mezes. Esses tres numeros, porêm, são mais que bastantes para comprovar as asserções, que emittimos. Lêde-os, se duvidais.

Não ha nelles huma só pagina, huma só columna, e quasi que hum só periodo, huma só oração, que não revele o odio intranhavel da Estrella a certos cidadãos distinctos, contra quem vomita enxurradas de insultos asquerosos.

He huma guerra vandalica e de exterminio declarada á honra, á honestidade, ao merito real, á todo quanto he do Maranhão; porque pela ventura o Rodin nasceo nos sertões da Bahia.

A imprensa, que em todo esse periodo de tempo sustentou periodicos de credos politicos differentes, conservou-se escoimada de discussões irritantes, nunca transviou se das raias da decencia e da gravidade, que soem caracterisar a gente bem educada.

Cada qual pleiteava a causa da sua parcialidade e convicção; más as pessoas dos escriptores nunca em suas columnas forão desrespeitadas, e menos ainda injuriadas.

A capital e a provincia saõ testimunhas irrefragaveis do que estamos emittindo; e reconhecerão, que nos não affastamos da verdade.

O jornalismo do Maranhão começava a occupar a posição, que lhe competia; e ia desempenhando dignamente e com aplauso geral a grandiosa tarefa, que está a cargo da imprensa periodica no seculo 19.°

Mal principiavamos a fruir as vantagens dessa situação, que parecia trazer beneficios reaes á provincia, quando resurgio o Estandarte da negra caverna do Sr. José Mariani, com as suas mesmissimas ideias, com o seu mesmissimo proceder; ou antes hum pouco mais infezado e virulento, hum pouco mais melhorado no systema indigno de diffamação, que adoptou para hostilisar os contrarios.

A indole tenebrosa e malefica do genio do mal e da facção exclusivista, que o idolatra, não póde por mais tempo aturar o silencio que lhe impozerão certas *razões de conveniencia e de politica*. Eil-a de novo em campo com todo o seu furor satanico, cospindo calumnias impudentes na face de todos, quantos repugnaõ jungir-se aos seus caprichos e desmandos.

Sentimos do fundo d'alma, que a imprensa, que tão regular e sensata caminhava nestes ultimos quatro mezes, tenha agora de prestar-se a servir de vehiculo aos insultos e descomposturas, atirados contra as pessoas honestas e sizudas da provincia.

E o que fazer contra homens, para quem a moralidade nada significa, a opinião publica de nada serve, e de cujo vocabolario á muito tempo se acha riscada a palavra honra?

Com gente desta ordem não ha salvação possivel para a imprensa da nossa terra. Mas nem por isso nos arredaremos hum palmo do proposito, que nos impozemos de não discutir senão os actos da vida publica. E só á força de provocações irresistiveis, he que nos desviaremos dessa senda, mais para provar aos nossos ruins adversarios, que os não tememos em luta alguma, do que por mostrar destreza em hum combate, em que nos confessamos infinitamente inferiores, e de bom grado lhes cedemos as honras da victoria.

Assim pois adoptamos como regra geral, sempre que o Estandarte, insuflado pela indole agoureira do Sr. José Mariani, dirigir arguições á nós ou a alguns dos nossos comportidarios, se entendermos que vale apena repellil-as, nós o faremos com a dignidade, que nos he propria. Suas descomposturas e afrontas terão por nossa unica resposta o desprezo e o silencio. A má acção recahe em quem a pratica.

Sentimos do fundo d'alma o apparecimento do Estandarte, pelas razões que temos expendido. Em compensação, porêm, atenua-se-nos o pezar, com a lembrança de que esse pasquim nojento vem pôr a ultima de mão na obra do desconceito e desmoronamento, em que se acha essa pyramide de immoralidade e podridão, cujas bases assentão na Estrella, e em cujo apice pousa a cabeça odienta do Rodin da Jacobina.

Entre nós e a camarilha do Sr. José Mariani, entre o Progresso e o Estandarte a provincia e o paiz emittirão o seu verdict.

HUMA PITADA PARA O SR. BELLICO DE ABREO—DE S. BENTO.

—Na parte official do Publicador Maranhense de quinta feira 7 do corrente, entre o expediente do dia31 do mez p.p. lê-se o seguinte officio:

«Em resposta aos officios, que me dirigio Vmc. em data de 29 de Março e de 5 de Abril do corrente anno, tenho de significar-lhe:—que irregular foi seu procedimento, suspendendo do cargo de Escrivão de Orfãos, Capellas e Reziduos d'esse Termo o respectivo serventuario, Francisco Raymundo de Castro, pelo simples facto de não lhe merecer confiança.

Mando por tanto, que o restitua quanto antes ao exercicio de seu emprego, ficando Vmc. na intelligencia de que só por erros de seus officios, ou em virtude de crimes, que hajão commettido, podem ser suspensos dos empregos, na conformidade das leis vigentes, os Tabelliães, e quaesquer outros officiaes de justiça.—Deos Guarde a Vmc. Palacio do Governo do Maranhão 31 de Julho de 1851. —*Eduardo Olympio Machado*.—Sr. Juiz Municipal Supplente do Termo de S. Bento.»

Se a Presidencia quizer dar-se ao trabalho, como cremos, que se dará, de tomar conhecimento da maneira porque a justiça he entre nós administrada, estamos certos, que se horrorisará ao presenciar o desmantello geral, que por ahi lavra. A cada passo encontrará destemperos da ordem do que acaba de corrigir. Quanto o cumprimento de lei, estamos n'um verdadeiro cahos, e o edeficio social corre risco de desabar e despedaçar-se, tão desconjuntadas se achão as suas diversas peças.

Cumpre que o Governo esteja alerta, e desenvolva toda a energia de que fôr capaz, que a parte sã da Provincia lhe coadjuvará os louvaveis esforços.

—He divertidissimo o cartel de desafio formal, que por intermedio do Estandarte o Sr. Francisco Marianno *Sobrinho* dirige ao nosso honrado amigo Dr. Valle.

He huma verdadeira curiozidade em seu genero, e estamos convencidos, que sahio *todinha* da cachola do moço valentão e amantetico.

Se S. S. está convencido, como declara, que os escriptos acerca dos seus parentes e amigos de Alcantara, partirão do nosso amigo, o que mais espera? Porque não os deffende desde já, se entende, que elles tem deffeza?

A que vem essas bravatas ridiculas, e esses roncos de valentão, que tão mal assentão em um moço de maneiras tão melifluas e seductoras? De hum mocetão tão esvelto, tão meigo, e tão namorado, que não ha coração que lhe resista.

Ora Sr. Sobrinho, por quem he, deponha essa colera, que faz inferruscar e desconcerta a amenidade do seu gentil semblante.

Lembre-se, que mal condiz com a generozidade do bravo o emprego da força contra o fraco.

Que gloria lhe poderá vir da derrota do nosso pobre amigo?

Prudencia, Sr. Sobrinho.

Sobre todo lhe supplicamos humildemente, que por forma alguma publique *esses valiozos documentos, que parão em seu poder, obtidos em diversas epochas*.

Santo breve d'a Marca!

Desta feita annequi-la-se o nosso amigo.

E então com quem se foi elle metter? Com o temivel do Sr. Chico Sobrinho, contra quem *nada* absolutamente se pode dizer, porque a sua vida privada he pura como a agoa mais cristallina; e a dos seus numerosissimos e prestigiosos parentes, nesta então nem fallemos.

Prudencia, Sr. Sobrinho! Ora não se deite a perder.

Hum moço por bonito, que seja, quando se zanga, fica feio.

COMMUNICADO.

MARANHÃO 5 DE AGOSTO.

——Sahio o Estandarte n. 93 fulminando raios e coriscos sobre algumas pessoas, com que antepattisa.

Pobre do nosso Amigo Dr. Valle—desta vez ficou anniquilado.—Louco, maniaco, escrivinhador, peçonhento & são os titulos, que os loucos, maniacos, escrivinhadores, peçonhentos e columniadores do Estandarte barateão ao nosso amigo.—E porque essa ogerisa votada ao nosso aliado? por ser indigitado, como o nosso correspondente de Alcantara.—E para que fim são publicadas essas calumnias e injurias contra o nosso distincto amigo? para favorecer as injustiças do inepto Jeronimo de Viveiros.—Vejamos os pontos de acusação, para refutal-os: deixando as injurias de parte, porque nellas ninguem acredita—e se quiserem resposta, em nome do nosso amigo e aliado, pedimos aos redactores do Estandarte, e à seos correspondentes, que assignem seos artigos e correspondencias, que terão as devidas e competentes respostas—estamos authorisados, para fazermos semilhante declaração.—Diz o Estandarte.

Será Jeronimo Viveiros, como Juiz, procurador para levar os papeis da partes? Quantas vezes mandou o Dr. Valle buscar o seo requerimento? nunca—como se atreve a dizer, que o Juiz se recusou dar esse attestado? &.

Eis as expressões mentirosas de que usa o correspondente de Alcantara, para defender o Sr. Jeronimo, da falta do cumprimento de seos deveres, accusada pelo Progresso.

Com a narração fiel do facto que passamos a fazer, repellimos as invectivas injuriosas contra o nosso aliado, e ractificamos a acusação, que anteriormente temos feito ao mui nobre e futuro barão de São Bento—kebem, kebem.

O nosso amigo Dr. Valle, precisando, que o Sr. Jeronimo Viveiros lhe attestasse sua frequencia ás audiencias do Juizo Municipal, quando se achava o mesmo no exercicio, requereo ao dito Sr. Jeronimo nesse sentido: e mandou levar o requerimento à casa do mui *distincto, sizudo, probo e honrado* Sr. Jeronimo para ser despachado.—Segundo o louvavel costume de S. S., mandou dizer ao portador, que *estava dormindo*.—No dia seguinte—de manhã—o nosso amigo manda ao Sr. Jeronimo o seo requerimento: e a resposta foi, que o suplicante requeresse à quem competia, visto ter o *distincto juiz* passado a vara ao seo immediato.—Novamente manda o nosso amigo no seguinte dia o mesmo requerimento ao Sr. Jeronimo de Viveiros, dizendo-lhe que, se acaso naõ lêsse com tanta *precenção* requerimentos sêos, teria visto, que o attestado, que requeria, só elle o poderia dar, porque era dirigido pessoalmente a S. S., para em virtude de seo cargo de Juiz, attestar o contheudo do requerimento, durante o tempo do seo exercicio.

Vem buscar logo o despacho; estou muito occupado agora—eis a respeita.

Deixou o nosso amigo passar dois dias, e no terceiro *impertinentemente* mandou exigir o seo requerimento.

Ainda naõ está despachado—e nem o despacharei, senão quando tomar conta da vara.—Eis a ultima resposta, que o nosso amigo teve.

Vendo o nosso amigo, que nada mais podia conseguir, calou-se: e calado tem estado até hoje neste dia.

He esta a copia fiel de todo o occorrido. Como porém vem agora o Estandarte adulterando a existencia dos factos? Pela mais natural rasão das cousas—para continuar no velho costume de faltar à verdade em tudo, que se publica em suas columnas.

Quanto ao requerimento do Escrivão Bento Antonio Franco de Sá contra Silvino Alves Nobrega, pelo documento abaixo se evidenceria, que a parte ainda o não foi buscar, sem duvida por estar em ajustes com a outra parte.—Com tudo quereria sem duvida o libellista, que o Juiz obrigasse a parte a ir receber o seo requerimento! he até onde pode chegar o desejo infrene de insultar.

Que de indigestas calumnias, que existem em tam poucas linhas.—Para refutar todo esse periodo, referiremos, o que nos mandou communicar um nosso amigo de Alcantara; sendo os pontos de defeza danos pelo proprio Escrivaõ Bento.

Por vezes, diz o Bento a quem quer ouvir nesta localidade; exigi o meu requerimento de queixa contra Nobrega ao Sr. Jeronimo de Viveiros: mas vendo, que elle estava adrede demorando o despacho, acanhei-me de continuar na minha exigencia: certo de que sendo eu official do seo Juizo, e estando em contacto com elle, logo que o requerimento estivesse despachado, me seria restituido: tanto mais por me ter animado dar esse passo por conselhos reiterados do *mesmissimo* Sr. Jeronimo.

Que melhor occasião podia haver, que publicar o Juiz os despachos, que houvesse lavrado, quando estivesse em audiencia.

Vendo que o Jeronimo naõ me despachava o requerimento continua o Escrivão Bento por empenhos de um seo parente; comecei-me a queixar desse arbitrio, à algumas pessoas, afim das minhas queixas chegaram aos seos ouvidos, e assim forçal-o, a despachar e entregar-me o requerimento.

Nada porém produsio bom resultado, até que o Progresso, tocando nesse ponto, o Sr. Jeronimo Viveiros me mandou chamar, e me quiz extorquir um attestado, que, se acaso passase, para todo o sempre deveria ficar sem credito de qualidade alguma perante todas as pessoas—neguei-me a semilhante exigencia: mas como as condições do attestado forão diminuidas, *graciosamente* passei uma cousa, que bem me doe tel-a passado, mas que nada significa para o homem, que sabe o respeito, que existe entre a authoridade e seos subordinados.

Não pode haver reputaçaõ mais cabal—dizemos nós: ainda porem ella fica mais inconcussa com a seguinte resposta, que o Escrivão Bento deo a uma carta, que um nosso amigo lhe enderessou sobre o ponto em questão.—Eila.—

Satisfazendo o que me pede em sua carta supra: respondo-lhe.—Os autos de injuria entre as partes Author Manoel Pires e Reo Victorino, forão roubados da casa em que moro, na noite do dia 10 de Maio deste corrente anno.—Não tenho em minha lembrança bem certo o dia, em que apresentei a minha queixa contra Silvino Nobrega, ao Sr. Jeronimo José *de Viveiros que então estava em exercicio do cargo de Juiz Municipal deste termo, mas não excederia de 4 a 6 dias depois do roubo dos ditos autos.*

Quanto á ultima pergunta, assevero-lhe, que estou de posse da minha petição de queixa com o despacho do Juiz.—E deste modo tenho respondido a V. S.—Bento Antonio Franco de Sá.

Agora o que dirão os defensores do honrado Sr. Jeronimo, e os detractores do Dr. Valle.

Haverá mais manifesta antithese que a existente entre a resposta agora publicada, e o attestado publicado no Estandarte a favor do Sr. Jeronimo? Vêde.—Diz o attestado do Estandarte—*entreguei ao Juiz Municipal 3.º Supplente em exercicio Jeronimo José de Viveiros uma petição de queixa contra Silvino Alves Nobrega, e até hoje ainda não a fui buscar, por assim se haver combinado*—e na resposta, que dá a carta, que lhe foi dirigida, diz o mesmo Escrivão no ultimo quesito,—*assevero-lhe, que estou de posse da minha petição de queixa com o despacho do Juiz.*

Lá se haja o Sr. Jeronimo com seus officiaes.—Sobre o final da correspondencia de Alcantara, de que nos temos occupado, não entendemos nem só palavra:—ponha o correspondente tudo em pratos limpos, para ter a competente resposta, devendo ser assignada a correspondencia—alias ficará com esta com resposta anonima.

O nosso nome trocamos com outro nome, que pertença a pessoa da nossa posição.

Se o correspondente se quer referir em seos intigmas ao Sr. Bastos, caçador de ratos, pouco nos dão semilhantes accusações—são alliados, e lá se avenhão.

Nada tambem dizemos sobre as qualidades moraes do nosso amigo calumniado, porque, como *bem diz por acaso* o Estandarte, a Provincia toda o conhece, e o sabe apreciar e avaliar.

Sobre as *honras, creditos, sizudezas* e *honestidades* do mui nobre futuro Barão de S. Bento, conhecido em Alcantara pelo Frei Guardião das Mulatas; permitta nos o bigamo correspondente, que lhe respondamos com provaras, como soem fazer os dignos advogados.

Por libello crime accusatorio,
diz a Sociedade pelo orgão da
imprensa contra o reu Jeronimo José de Viveiros, por
esta ou melhor via de direito.
E. S. N.

P.......... (Prosegue) *Amigo ausente.*

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

SONETO.

AO DIA 28 DE JULHO DE 1851,

FEITO POR EDUARDO AMERICO DE MORAES REGO, E POR ELLE RECITADO A NOITE, NO SALLAÕ DO LYCEO MARANHENSE, PERANTE A EFFIGIE DE S. M. I.

> Descends du haut des cieux, auguste Vérité
> Répands sur mes écrits ta force et ta clarté.
> «VOLTAIRE.»

Oh! vinte e oito de Julho prasenteiro;
Eu te saudo cheio de ufania
Pois qu'em ti suplantou-se a tyrannia!
Que opprimia ao Povo Brasileiro.

Agora, livre já do captiveiro
Em que a Grei Lusitana nos prendia;
Entoemos a mais doce melodia
Bemdigamos a Cockrane heroe guerreiro.

Tu, Povo Maranhense, que a verdade
Fizeste ressoar ante a Nação
Confirmando em nossa Patria a liberdade!

Tu que trilhas a virtude, e a razão,
Tu que juras ao Throno lealdade,
Da honra, e do devêr és o Padrão.

Tributo á amizade.

> ....«Em paz descança»
> Irão onde o seu tumulo, e voltando
> A um lado o rosto,—deixarão dos olhos
> Compassivos uma lagrima fugir livre!
> G. Dias.

——Desappareceo para sempre d'entre nós, baixando á sepultura, Antonio de Mattos da Costa Leite! A epidemia reinante, essa filha do barathro, que de presente nos flagella e dizima, ceifou sua existencia,—que foi continuadamente uma serie não interrompida de virtude e estoicismo! No dia 30 de Julho, ás 3 horas da madrugada, á despeito de todos os desvelos de sua familia e amigos, empregados no intuito de vêr si o arrancavão das garras do terrivel e feroz flagello, tinha deixado de existir, e sua alma pura e candida, desprendendo-se do envolucro terreno, reunia-se ao seu Creador! No fatal momento de expirar era de vêr-se, como se expandia sobre seo semblante essa resignação evangelica, essa ineffavel esperança, que caracterizão o justo; é que elle, quite de remorsos, não temia o passamento; é que elle, convicto da irrevogabilidade da lei da avara Libitina, solvia resignado a divida que contrahira com ella logo ao nascer; é que elle, anhelante da felicidade eterna, deixava sem saudades as cousas mundanas, que tanto fascinão as almas baixas e mesquinhas.

Desappareceo, ainda uma vez o repetimos, o cidadão prestante, o patriota capaz, si alguma circumstancia o obrigasse, de derramar a ultima gotta de sangue pela terra que lhe deu o berço, o fiel amigo, o desvelado esposo, o bom pai de familia, o symbolo da honestidade, o typo da honra e morigeração,—finalmente o empregado publico de mãos limpas! Como acontece ao homem honrado, o ouro sempre lhe fugio, soprando-lhe incessantemente o vento da desdita; viveo e morreo por conseguinte pobre; mas nem por isso deixou de desprezar as iras e sarcasmos da ambiciosa potestade.

Morreo!........ Os sinos ainda á pouco nos campanarios annunciavão, que seus restos mortaes hião ser depositados em um jazigo, e que não mais o veriamos!... O que é uma dura e acerba realidade!... Comtudo o seo nome ficará gravado, em falta de epitaphio, no coração de todos os seos amigos, que, inconsolaveis, só poderaõ achar lenitivo nas palavras do lyrico latino:

Durum! Sed Levius fit patientiâ
Quidquid corrigere est nefas.

Receba a sua consternada consorte os nossos cordiaes e sinceros pezames. Bem sabemos, que a morte d'um tal esposo devia trazer comsigo não só a dôr, mas ainda o desespero: releva, porem, que o verdadeiro christão se curve submisso ante os sabios decretos do Todo Poderoso; elle que o chamou á sua santa morada, é porque lhe reserva ahi um logar entre seus predilectos.

Tocou Antonio de Mattos da Costa Leite á meta extrema de sua carreira mundana entre continuas illusões, mil acerbas decepções, mil desgostos e adversidades, que soem acompanhar o homem neste valle de lagrimas! Morreo!.... E sumio-se nos horrores do tumulo, e pavoroso abysmo do nada! Que nos resta pois fazer?!........ Carpir sobre a fria louza, onde jaz seu inanimado corpo dormindo o sempiterno somno, e lançar ahi uma violeta, como symbolo da nossa dôr e amargura.

Só amizade ao honrado morto, nos obrigaria a traçar estas linhas; pois bem reconhecemos a nossa inhabilitação para tarefas d'esta ordem.

F. C. Martins.
Alcantara, 30 de Julho de 1851.

CORRESPONDENCIA.

SRS. REDACTORES,

S. Bento—Julho de 1851.

——Os habitantes desta Villa andão com ciumes dos moradores de Alcantara, e com razão: porque raro he o numero do Progresso, depois que tomou conta do Governo da Provincia o Dr. Olympio Machado, em que se não trate dos negocios dessa localidade—em quanto que as outras localidades da Provincia vão ficando esquecidas, embora nellas imperem arbitrios e escandalos das authoridades.

Donde porem nasce e provem essa culpa? nos perguntarão talvez.

É essa uma pergunta de embasbacar.—A culpa d'onde provem?... d'onde nasce? É verdade—Os moradores das differentes localidades são os unicos culpados—pois sendo elles os aptos para censurarem os actos publicos das authoridades em suas irregularidades, devem ser os mesmos a noticial-os á imprensa.

Não ha duvida—quem tal pergunta fez, tem carradas de razão.

Somos novos no mundo escrivinhador: assim mesmo esforçar-nos hemos por levar ao dominio do publico e da Presidencia os erros, culpas, peccados, furtos, ladroeiras, prevaricações de todos os empregados desta localidade, para serem sabidos.... digo mais, punidos.

Começaremos por um de bem pozo: para amostra aos freguezes.

Um dos Supplentes do Juiz Municipal de Alcantara, no caracter de Juiz de Direito veio a esta villa assistir as sessões do Jury, e presidil-as—Por falta de membros, o tribunal não pode funccionar—mas nem por isso o *dignissimo e muito dignissimo* Juiz—pintor em eras passadas—fez a viagem sem proveito: pois segundo me contou o sapateiro Fidelis, o tal *dignissimo* levou um conto de reis, por certo acto de justiça, que aqui praticou: sendo 200$000 rs. em argent comptant; e 800$000 em duas obrigações de 400$000 rs. cada uma.

Parece incrivel uma tal occorrencia: mas passa por certa e certissima, como ser certo ser o *dignissimo* côr de camarão cosido. Quiz duvidar do facto, e mostrei minhas repugnancias ao meu amigo Sapateiro de crel-o em suas asserções: mas o maldicto da *policia secreta* apresentou-me argumentos tam positivos, Snr. Redactor, que só um sceptico o não creria.—Pois não sabe, meu caro, me disse em conclusão o Sapateiro, que a causa dessa ganancia, foi uma sustentação de despronuncia, que o Snr. Juiz de Direito interino lavrou em um outro crimes de homicidio contra Ful... e Ful....?

É muita impudencia a pratica de tal facto—custa muito acredital-o: mas nem por isso deixo-o de publicar, para no caso de falsidade do boato, o tal Juiz, (que é macaco na figura e nas tretas) se defender pela imprensa: e muito folgaremos ver sua innocencia defendida, e explicada a origem dos dinheiros das duas obrigações.

O que ha de patente em toda a historia da viagem do Juiz a S. Bento, he ter elle sustentado a despronuncia nos autos crimes de homicidio feitos a F e F.—

No numero seguinte tratarei de uma bonita negociada de um celebre Joaquim do Rio com este personagem.

Muitas patacas, saude a Vmc.

O Peixe-pedra.

N. B. Acabão de informar-me, que o Sr. Olympio Machado pretende nestes dias proximos dar um passeio á Alcantara: e que a familia dos Bernardes e Sobrinhos desta parte da Provincia, se anda empenhando para hospedal-o.

Será verdade, Snr. Redactor? A ser real a novidade, que me transmittirão, acho muito acertado o passo de S. Exc.: mas o que deve elle fazer para poder governar a Provincia imparcialmente, he não aceitar favores de politicos: tanto mais, quando ha gente que não sabe dizer—toma lá, sem logo accrescentar—dá cá.

O conselho, que nos attrevemos a dar a S. Exc., he que caso effectue sua viagem á Alcantara, ou aqui ou á outra qualquer parte da Provincia, deve morar em casa sua.

——Srs. Redactores—Em um destes ultimos n.os do Publicador Maranhense—deparei com um artigosinho do Snr. João Manoel Pereira Brandão Tezo, queixando-se a S. M. Igreja por falta de cartas a elle dirigidas de diversos portos do Imperio.

Ora sendo o Sr. Clementino *Porteiro* da Administração dos Correios d'esta Provincia, (*) cumpre-lhe vellar sobre a segurança de taes cartas; porisso que, não é só aquelle ancião que tem queixas taes.

Aqui fico, e sou Srs. Redactores,

De Vm.ces affeiçoado Cr.o

Um seu assignante.

EDITAL.

JOÃO Baptista de Castro e Silva, Official da Imperial Ordem da Rosa, e Inspector da Alfandega da Provincia do Maranhão &.

Faço publico que se até o dia 28 do corrente não fôr despachada nesta Alfandega uma porção de pedra calcarea vinda de Portugal na Barca Portugueza—Castro 2.o—a Estevão Joze d'Araujo Sobrinho, e descarregada n'este porto nos dias 28 e 29 de Abril, e 2 e 8 de Maio do corrente anno, será a dita pedra arrematada á porta da Alfandega a uma hora da tarde do referido dia 28, sem que a seu dono fique competindo allegar couza alguma contra esta venda, de cuja importancia se deduzirão os Direitos para a Fazenda. Alfandega do Maranhão 8 de Agosto de 1851.

João Baptista de Castro e Silva.

(*) Este moço occulta a circumstancia de ser Porteiro—do Correio, por julgar se merecedor de mais, e acha desairoso o lugar que exerce, para uma personagem semilhante. B vá com esta Sr. Raymundo.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

Barca Brasileira—Lusitania—vinda de New-York.

——700 Barricas com farinha de trigo, 55 barris com bolaxinhas, 75 ditos e 3 caixas com banha de porco, 200 ditos com breu, 39 caixas com chapeos de palha, 30 ditos com aço, 1 dito com queijos de pinha, 5 ditos com remedios para lombrigas, 9 ditos e 17 fardos com fazendas de algodão, 53 ditos com chá, 28 ditos com tabaco, 10 ditos com vellas de spermacete, 5 ditos com [illegible] para algodão, 1 dito com amostra de tabaco, 2 ditos e 1 embrulho com balanças e seus pertences, 1 dito de ferro, 10 engenhos para descaroçar milho, 3 maquinas para cortar, 1 cadeira de balanço, 300 resmas de papel de embrulho, 30 presuntos, 1 quartola com fumo em folha, 257 taboas de pinho. Declaração.—1 Caixote, ignora-se o que contém.

Vapor Brasileiro—Paraense—vindo do Pará.

1 Caixa com sapatos de duraque, 1 dita com candieiros.

EXPORTAÇAÕ.

Manifesto.

Brigue Escuna Brasileiro—Fura-Fogo—para New-York e Barbados.

Para New-York—[illegible] Couros de boy, 95 barris com oleo de copahiba, 7 paneiros com tapioca do Pará, 2 meias barricas com assucar, 3 duzias de taboas de cedro.—Para Barbados—1.067 Saccas com arroz, 30 paneiros com tapioca do Pará.

Vapor Brasileiro—Paraense—para os portos do Sul.

8 Caixas com capé, 1 sacco com 1:000 pennas hespanh.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADAS DO DIA 8.

Lisboa—em 59 ds, barca portugueza—Flôr do Mar, cap. Joaquim José Caetano, equip. 15 pess. c. varios generos, a José Guilherme da Costa.

Itapecurú—em 16 hs, vapor brasileiro—Caxiense, cap. Francisco Candendio da Costa Sobrinho, equip. 12 pess. prop. o Commendador Domingos da Silva Porto, pass. o mesmo prop. José Fortunato Madahil, Claudio Candido Braz Serra e 1 escravo.

AVISOS DIVERSOS.

——PELO Juizo Municipal da 1.a Vara d'esta Capital, Escrivão João Antonio Fernandes, se faz publico que, passados os dias da lei que principiarão a correr successivos no dia 11, menos os Domingos e dias Santos, se ha-de arrematar, a requerimento do Sr. Dr. Procurador Fiscal do Thezouro Publico Provincial, em 22 do corrente pelas dez horas da manhã a porta da caza das audiencias publicas no largo de S. João, uma escrava de nome Barbara, 40 annos de idade, avaliada por 225$000 reis., abandonada no Inventario da fallecida D. Ignacia Joaquina Serra ao sobredito Thezouro para pagamento da decima de herança e legados.

As pessoas que quizerem lançar podem fazel-o no escripto de praça que traz o porteiro dos auditorios Joaquim Raymundo da Luz.

Maranhão, em 8 de Agosto de 1851.

O Solicitador do Thesouro P. Provincial,

Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

—JOAQUIM Joze de Sá pretende vender no todo ou em parte, as cazas que possue na rua da Calçada, defronte das barracas da Praia Grande, aonde o annunciante tem actualmente a sua tannaria.

—O ALMOXARIFE pagadôr das Obras Publicas paga no dia 12 do corrente aos senhores dos Escravos que trabalharão nas Obras dos Canaes do Arapapahy e Estreito do Coqueiro durante o mez p. p. Maranhão 9 de Agosto de 1851.

—O ABAIXO assignado mudou a sua rezidencia para a rua da Cruz casas n. 5, aonde offerece o seu limitado prestimo a seus amigos e conhecidos. Maranhão 6 de Agosto de 1851.

Antonio Raimundo Mendes.

A HISTORIA COMPLETA DA PAIXÃO DE N. SENHOR JEZUS CHRISTO.

ACABA de sahir do prélo na Cidade do Pará, esta grande obra, contendo a historia completa da PAIXÃO DO SALVADOR DO MUNDO, desde a sua prizão no Horto, até a sua sepultura, devidida em 18 Capitulos. Ninguem confunda esta grande obra com muitas outras que se achão publicadas por serem todas em resumo; esta pois é minunciosamente descripta, por consequencia de grande interesse, e tem tido naquella Provincia grande acceitação, principalmente por ser o melhor compendio que um Pai de familia deve ministrar á seus filhos, logo que estes se achão no caso de lerem letra redonda. Acha-se á venda na loja de Felippe José Pereira Fortuna a 1$000 rs. cada exemplar.

—João Cibyll com loja de espingardeiro na rua Grande casa n. 23, tem para vender muito superiores Lazarinas, assim como feixos para as mesmas, tanto em porção como a retalho, e diversos objectos para caçador, que tudo vende muito em conta.

AMA DE LEITE

sem filho, moça, e sadia: quem a quizer alugar, procure na rua da Palma n. 45.

RUA GRANDE

NA LOJA DE F. J. P. FORTUNA,

ainda tem á venda—cortes de 18 chinezes de cores firmes de 16 e 17 covados cada corte, que já vende a 6:000 rs.—Murcelinas de lã de delicadas cores, que forão apresentadas na Exposição de Londres—; Cortes de caxemira para calça de muito bom gosto e outras fazendas proprias daquelle estabelecimento que tudo se vende por diminuto preço.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. [illegible] o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão [illegible] reis—cada linha de avisos ou correspondencias [illegible] reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima [illegible] reis.

AUDIENCIAS.

Terça-feira: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Civ.
Quarta-feira: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
Quinta-feira: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
Sexta-feira: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara.
Sabbado: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	[illegible]
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	[illegible]
.. mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	[illegible]
Prata Brasileira	ao par [illegible]
Acções do Banco 12 por 0/0	
Descontos no Banco 12 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e [illegible], 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Guimarães, Turiaçu, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	[illegible]	Ceará	[illegible]
Bahia	[illegible]		
Pernambuco	170$000	Pará	[illegible]

Anno V. Quarta-feira 13 de Agosto 1851. N. 63.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 11 DE AGOSTO.

——Ao infamissimo rabiscador de hum chorrilho de injurias estultas, que se lêm no ultimo Estandarte, e que parecem dirigir-se a hum nosso distincto amigo, nada diremos, porque seria dar importancia a hum badameco, tão insignificante na ordem das cousas deste mundo, quer pelo que toca á sua acanhada e mirrada alma cheia de perfidia, quer ao resequido do physico, a que a natureza negou o natural crescimento. Com esse meliante nada queremos, porque he elle cousa nenhuma nesta vida; mas com o *bom* do pae temos tudo hoje, amanhã e sempre.

Nós já o emprazámos mais de huma vez para em tempo opportuno provar não pela imprensa, senão perante os tribunaes do paiz, que elle he prevaricador, concussionario e ladrão, como he publico e notorio na Comarca de Alcantara. E o Sr. Januario já estava em caminho de demonstrar parte desta asserção por occasião do celebre processo, que contra elle moveria em Alcantara, se esse desdenhado cão de fila dos Viveiros não commettesse a baixeza de humilhar-se, pedindo com as mãos postas misericordia ao Sr. Januario; como tambem ninguem ignora em Alcantara.

A esse sevandija decrepito e caduco pretendemos atacar sempre que vier a pello pelos seus innumeros crimes, e pelos seus feitos de immoralidade notoria, que prendem se e affectaõ a ordem social. E com isto nos não afastaremos da linha de proceder, que até aqui temos tido. Entre tanto que o nosso ruim adversario, em logar de defender-se das arguições, que lhe tem sido feitas, baseadas na verdade, e quando muito attacar o nosso amigo por factos analogos ou actos publicos, nunca deixa de revelar á hum tempo o caracter irreprehensivel do nosso amigo, e a mesquinhez do espirito com que lhe dotou a natureza, trazendo á discussão da imprensa factos da vida privada do nosso amigo, para torcel-os e adulteral-os com o seu costumado embuste e deslaçamento; factos que verdadeiros ou falsos, são tão intimamente ligados á vida do homem, que nenhuma influencia nem interesse trazem á ordem social.

Ao mesmo tempo em parte estimámos, que essas miserias e torpezas tenhão apparecido do lado dos nossos contrarios, porque despertando a curiosidade desses genios de limitadissima esphera, que concebem especial prazer em syndicar no intimo da economia domestica dos outros homens, offerecem hum bom ensejo para esmirilharem e melhor apreciarem a vida illibada do nosso distincto amigo.

Os que o conhecem, parentes e estranhos, estão habilitados a julgar, se por ventura tem elle mostrado a infatuação mesquinha de em tempo algum pretender incalcar-se por aquillo, que não he. Para estes pois appellamos.

Se elle he rico ou pobre, se deve ou não deve a alguem, e quanto; se hypotheca ou não os bens ao irmão; se he ou não filho carinhoso, e desvelado pela sua respeitabilissima Mãe, he questão tão pessoal e acanhada, que forramo-nos á tarefa de nella entrar. Entre tanto sempre lembraremos aos genios, de que acima fallamos, que não vivemos em huma terra tão vasta, que lhes não seja facillimo inteirar-se da verdade dos factos. Nós lhes pedimos, que se deem a esse nobre e grandioso trabalho para saciar sua sedenta curiosidade. Não devem de ser cousas tão occultas, que não possão ter chegado ao conhecimento de muitos, principalmente pelo que toca aos credores aqui e a hypotheca em Alcantara.

Nós bem sabemos a que alvo atira as suas sujeitas e impotentes settas o tal Sr. Prequete, moirão de gente. Mas o nosso amigo faz tanto caso delle, do pae e de seus braminões, como a lua dos *cães gozos*, que estupidamente lhe ladrão nas horas escuras da noite.

Estamos authorisados a annunciar ao sobredito Prequete, que brevemente o nosso distincto amigo tenciona dar hum passeio a Alcantara, não tão prolongado como o do anno passado, a fim de assistir á botada dos engenhos de alguns parentes, portanto se sabe de algum credor, que tenha execução a mover lhe, cumpre-lhe denuncial-o antes, que parta. Faça esta obra de caridade aos credores do nosso amigo.

He por este feitio, que respondemos aos vis intrigantes, aos embusteiros, aos traidores, aos concussionarios, aos prevaricadores, aos ladrões, a toda a recova dos prequetes em summa, e dos apostatas.

Até mais vêr.

—O vapor *Imperador*, que hontem de manhã entrou neste porto, foi portador de jornaes, cujas datas constão do lugar competente.

A guerra com os visinhos do sul continua a prender a attençaõ geral do paiz.

Tudo porém a este respeito permanece involto no maior mysterio, pelo que toca ao Governo Imperial, que parece confiar tão pouco no acerto de seus actos bellicosos, que tem receios de mostrar-se francamente ao paiz, para o julgar.

Os opposicionistas do Rio, como que se vaõ compadecendo de vêr o Ministerio em posiçaõ taõ embaraçosa e por ventura arriscada para o Brasil; porque assentaraõ, ao que parece, de moderar hum pouco do ardor, com que o tem até aqui combatido, com o fim de naõ complicar mais a situaçaõ.

Naõ emittiremos por ora juizo algum acerca da conveniencia deste accordo, que em todo o caso naõ deixa de ser extraordinario.

Os Srs. Ottonis declararaõ pela imprensa, que nenhuma parte tomarão neste accordo dos opposicionistas da Corte, nem tão pouco nas conferencias, que o precederão.

O Sr. Rodrigues dos Santos, Deputado por S. Paulo, tomou assento na Camara, e passou logo a occupar a posição indicada pelos seus brilhantes talentos.

Na auzencia do Sr. Souza Franco, cujos padecimentos o forçarão a deixar por pouco tempo a cidade, para recobrar algum alento, o deputado Paulista o tem substituindo na estacada.

O honrado Sr. Mello Franco tambem auzentou-se por doente.

Na Siberia discutia-se a lei de corta pescoços dos Brasileiros a vapor, cuja integra offerecemos aos nossos leitores neste numero.

Porque se não decreta já, que d'ora em diante essa lei deve de constituir a nossa unica legislaçaõ criminal? Para que mais rodeios? Chegou-se já á meta anhelada, e está acabada a questaõ.

A camara dos Deputados cedendo de suas antigas impertinencias de crianças requereu a fusaõ na fórma do art. 61 da Constituiçaõ, para tratar-se em Assemblea Geral das emendas do Senado á resoluçaõ, que authorisa o governo a reformar os estatutos das escolas de medicina e cursos juridicos. Foraõ todas regeitadas menos a que cria uma cadeira de direito administrativo e outra de direito romano.

E por esta guiza terminou em santa paz a desintelligencia entre as duas *camaras*, suscitada pelo Senado em 1845.

Haverá quem duvide mais, que acima do Senado Brasileiro só está Deos?

Pelo que diz respeito ás noticias do rio da Prata lê-se no *Correio Mercantil* de 8 de Julho o seguinte:

Recebemos folhas de Montevidéo, cujas datas chegão até 20 do passado, e por ellas tivemos noticias de Buenos-Ayres até 27 do mesmo.

Diz o *Commercio del Plata*:

« No vapor de guerra brasileiro *Golphinho* veio de passagem em commissão o Dr. André Bonsillera, secretario da legação da republica no Rio de Janeiro. »

De uma carta particular de Buenos-Ayres, escripta ao redactor do mesmo jornal, transcrevemos o seguinte:

« A noticia que circulou como um raio da partida do Sr. Herrera para Entre-Rios, e da entrada do almirante Grenfell no Uruguay, assim como a attitude e distribuição da esquadra brasileira no rio, causárão uma desanimação visivel nos frequentadores de Palermo, e alguma agitação na praça commercial.

« A' vista disto, o governador, que melhor do que ninguem sabe a situação em que se acha, e quão ameaçado está o seu poder, concentra toda a sua energia na guerra, e faz esforços inauditos para preparar os seus recursos bellicos.

« O governador mandou um grande numero de dadivas aos Indios de Tapalquen para decidi-los a que se unão á força que ha de promover se desde S. Nicolás até Santa Fé.

« Ha na boca duas galeotas mercantes carregadas de munições, armamento e vestuario para Masilla. Vão em direitura ao Rosario, e hão de ir pelo Paraná das Palmas, afim de não encontrar-se com os brasileiros. Estas barcas serão escoltadas pela quadrilha nabul, commandada por um tal Mauricio, filho de um calafate francez.

« Noticias do Buceo dizem que Oribe recebeu de Inglaterra pelo Rio de Janeiro algum armamento, porém pouco; com elle não tem ainda quanto necessita para uma campanha, apezar dos esforços que faz para ajuntar dinheiro, e não obstante as quantias que o governador lhe manda mensalmente. Temos aqui cartas do Cerrito que manifestão ás claras o descoroçoamento em que se achão alli até os mais affeiçoados a Oribe. As noticias do paquete á cerca do tratado Le Predour cauzou-os de jubilo. Porem quando se recordão de Urquiza, Corrientes, Paraguay e Brasil, cahio-se o jubilo, porque vem que aquelles tratados já não podem salva-los do incendio que ameaça consumir a invasão do Estado Oriental, e a providencia que tanto sangue e ruina tem custado a essa terra. »

Lê-se no *Defensor de la Independencia* (Jornal de Miguelete) o seguinte decreto:

« Quartel-general no Cerrito da Victoria, 5 de junho de 1851.—O governo tem resolvido e decreta:

« Art. 1.º Ficão fechados os portos da republica para o commercio com a provincia argentina de Entre-Rios.

« Art. 2.º Communique-se a quem compete, publique e registe-se. Oribe.—Antonio Diaz. »

Para que se faça uma idéa exacta do estado de exacerbação em que se acha o general Urquiza a respeito do dictador de Buenos-Ayres, transcrevemos o seguinte trecho de uma carta sua dirigida ao coronel D. Nicolás Granada.

« Prezado amigo.—Os acontecimentos que durante estes ultimos dez annos se tem multiplicado em ambas as margens do Prata revelão de uma maneira lamentavel as funestas tendencias do governador de Buenos-Ayres, a cuja infame politica devem as republicas Oriental e Argentina o máo estado em que se achão suas relações com as mais nações do mundo, e a ruina interna que ameaçava seus mais vitaes interesses. »

Por igual teor se exprime o general Urquiza em outras cartas endereçadas aos coroneis D. José M. Flores, D. Diego Lamas, e diversos outros.

O correspondente do *Diario de Pernambuco* communica-lhe da côrte o seguinte:

« Não são conhecidos os planos de campanha do general entre-riano, sabe-se sómente que suas legiões se acham na melhor ordem, que seus soldados amão os combates sempre que a sua frente divisão aquelle que mais de uma vez os tem conduzido ao campo da honra, e que hoje mais que nunca desejão inristar as lanças porque pelejão pela patria.

« Rosas conserva-se mudo em presença de todos estes preparativos. Só se ouve ao longe o desesperado rugir do trigre transmittido ao deleto filho de suas humanas entranhas, por meio de ridiculas ordens. O homem entrevê em um futuro proximo o desastroso fim que o aguarda, e então dá ordens a torto e a direito, pouco se importando ou não calculando as consequencias que dellas resultão ao poder que ainda diz representar. Não fazem muitos dias que aprestando se a nossa esquadra para subir o Uruguay divisou um lanchão dentro do qual se erguia um homem uniformisado, que acenava-lhe com um papel para que parasse. O vaso em que tremulava o pavilhaõ do chefe parou, e approximando-se o lanchão delle saltou um official oribista e intimou ao honrado Grenfell a descida, dizendo que as leis do estado prohibião a subida do rio á bandeiras estrangeiras. Ora o Grenfell que não sabe cumprir ordens transmittidas por estrangeiros, principalmente quando estes não são revistidos de autoridade legal, procuram torcer os mais comesinhos principios de direitos, pouco se importou com o que estava escrito no tal papel que denominavão ordem do presidente legal; subio o rio até a onde lhe aprouve. E o que fez Oribe?

« Contentou-se com morder os beiços e receber a ordem *recambiada*. Sua firma já não tem desconto nas grandes praças orientaes.

« Dizia eu que nada transpirava em Montevidéo sobre o resultado das conferencias, mas parece que o governo daquelle estado, de Corrientes e Entre-Rios, já havião no dia 2 do corrente concertado o plano de suas operações. Segundo elle o general Garzon deveria passar o Uruguay no dia 18 a frente dos orientaes que reunira na Concordia e apoiado por 2 500 Correntinos e 3,500 Entre-rianos. Constava tambem que Urquiza acompanharia Garzon.

O commandante da esquadra do imperio havia novamente subido o rio, e dizia-se que seu designio era entrar no Paraná com os vapores *Affonso e Recife*, a corveta *União* e o brigue *Eolo*.

« O restante da esquadra ficaria em Martim Garcia e a bocca do Guazú, com excepção da fragata *Constituição*.

« A esquadrilha de Rosas conservava se immovel, mas no dia 2 sahiram para o Rozario e Santa Fé quatro embarcações com tropa e petrechos de guerra, comboiadas por um brigue escuna argentino. »

O meritissimo e muito honrado estadista liberal Francisco de Paula Souza ficava gravemente infermo.

Fazemos ardentes votos para que tão preciosa vida seja conservada ainda por dilatados annos.

O nosso prestante comprovinciano e amigo o Sr. Franco de Sá ficava muito melhor dos seus soffrimentos.

O Conde de Caxias chegou á provincia do Rio Grande do Sul, e expedio para logo hum vapor ao Paraguay, que na sua volta consta haver trazido importantes noticias.

O Deputado Nabuco de Araujo foi nomeado Presidente de S. Paulo. O Governo suou camizas para encontrar hum homem!

O Sr. Silveira da Motta, deputado de S. Paulo, e J. J. da Rocha do Rio de Janeiro, discutindo-se o orçamento da receita, tiveraõ a funestissima lembrança de mandar á meza huma emenda, creando a imposiçaõ de 4$ annuaes sobre cada escravo de serviço domestico e 10$ sobre escravos de ganho, e que esta vá crescendo regularmente 10$ cada anno. E isto só nas cidades principaes.

Consta porem que a Camara se pronunciará contra a tal emenda.

O Sr. Manoel Felizardo por motivo de molestia deixou temporariamente a pasta da guerra, de que se acha encarregado o Snr. Tosta.

Effectuou-se a deportação do Sr. Guido, filho, e mais de hum tal Manuel Joaquim Teixeira, subdito portuguez, que tinha a mania de introduzir no Brasil Africanos buçaes; por igual motivo expedio-se ordem identica contra Antonio Augusto Botelho, que por cautella foi pondo-se ao fresco para New-York antes da intimação.

Nada obstante continua a haver desembarque de negros novos no Imperio.

Em Santa Catharina desovarão alguns, idos da Bahia, com passaporte da policia! Querem-no mais claro, deitem-lhe agoa.

Tendo sido alterados os dias da partida do paquete inglez, a companhia dos vapores Brasileiros propoz ao governo que estes sahissem do Rio de Janeiro a 10 e 25 de cada mez, e assim se resolveu.

Passou na camara temporaria huma emenda na discussão do orçamento, authorisando o governo a auxiliar a publicação das obras do Dr. Antonio Correia de Lacerda huma de Materia Medica e outra de Phytographia; e bem assim as do celebre naturalista Allemão Martins, que versaõ sobre objectos de sciencias naturaes.

Foraõ apresentados nos canonicatos vagos da cathedral desta provincia os Padres Quintino Cardozo e Possidonio Barboza.

Veio neste vapor, e breve seguirá para o seu destino o Sr. Dr. Antonio Leopoldino de Araujo Chaves, Juiz de Direito da Comarca de Alcantara.

Continuaõ porém vagos varios lugares de Juiz Municipal da Provincia, porque o nosso paternal governo da Corte entende, que naõ temos cá precizaõ desta fazenda.

Ha de ser o que Deos quizer.

Consta que viera nomeado administrador do Correio desta cidade o Snr. Sebastião de Mattos. Não nos parece desacertada a nomeação.

No n. seguinte continuaremos.

—O vapor *Imperador* trouxe-nos os seguintes periodicos:

Itamontano até 12 de Julho.
Apostolo até 11.
Ypiranga até 16.
Mercantil até 16.
Nacional até 17.
Correio Mercantil até 25.
Correio da Tarde até 24.
Grito Nacional até 23.
Philanthropo n. 111.
Imprensa até 4 de Agosto.
União até n. 367.
Argos Pernambucano n. 22.
Echo Pernambucano até 1.°
Mundo da Lua ns. 6 e 7.
Moço n. 12.
Apostolo do Norte ns. 2 e 3.
Palmeira Pernambucana n. 1.
Jaguatary ns. 17 e 18.
Cearense até 5.
Juiz do Povo até 5.

Não recebemos folhas da Bahia. Ignoramos a razaõ desta falta.

NOTICIA LOCAL.

———Alto-Mearim.—Em fins de Maio deste anno commetteo-se n'aquelle districto da Provincia hum facto altamente attentatorio do direito de propriedade, e revistido de circunstancias, que reclamão energicas e promptas providencias da parte do Governo da Provincia.

Hum salteador assentou de arrancar do poder da cunhada, Senhora desvalida e viuva, nada menos de oito escravos, pertencentes aos orfãos seus sobrinhos, e de feito realisou o intento, mandando-lhe á fazenda hum bando de facinoras armados, que com o maior arrojo e inqualificavel violencia, apoderarão-se dos escravos, e os roubarão á viuva, tratando-a ao de mais com o maior desacato.

Em outro lugar desta folha os leitores encontrarão as circunstancias do facto miudamente referidas: para o que chamamos a attenção do Governo Provincial.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

A assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1.º Nos casos em que o governo declarar em vigor as leis de guerra, ficão sujeitos ao julgamento dos conselhos de guerra, ainda quando militares não sejão: 1.º, os individuos que forem aprisionados com as armas na mão em combate, ou fazendo parte de forças inimigas; 2.º, os espiões que forem presos nas guardas, quarteis, arsenaes, acampamentos ou postos militares; 3.º, os individuos que entrarem nas fortalezas sem ser pelas portas; 4.º, os que atacarem sentinellas; 5.º, os que forem presos nos lugares acima indicados, procurando seduzir as praças de 1.ª linha, policia, guardas nacionaes, ou mesmo quaesquer cidadãos que fação parte das forças do governo, para que desertem ou não cumprão seus deveres.

§ 1.º Os que commetterem esses crimes fóra dos lugares acima indicados, ou derem asylo e transporte aos desertores, ou lhes comprarem peças de armamento, fardamento, equipamento ou munições, serão processados na fórma da lei n. 562 de 2 de julho de 1850, considerando-se os crimes inafiançaveis.

§ 2.º As penas para os réos não militares serão as que se achão determinadas no codigo criminal, arts. 70, 71 e 72; aquelles porém que se acharem comprehendidos nos ns. 2.º e 5.º deste artigo, serão punidos conforme as leis militares.

Os que comprarem peças de armamento, fardamento, equipamento ou munições, não sendo para fornecer ao inimigo, serão punidos com prisão por dous a seis mezes, e multa do decuplo do valor dos objectos comprados.

§ 3.º Nas provincias em que se declarar o estado de guerra, o governo creará conselhos de guerra permanentes de primeira e segunda instancia, fixando-lhes districtos especiaes de sua jurisdicção.

Art. 2.º O presidente ou general em chefe das forças em operações fica autorisado a exigir, por editaes, a entrega das armas e munições que forem designadas, podendo fazer as diligencias precisas para as descobrir e apprehender. Aquelles que depois destes editaes tiverem deposito ou fizerem conducção das armas e munições exigidas, ficão sujeitos ás penas de complices do art. 71 do codigo criminal e ao processo do § 1.º do art. 1.º

§ 1.º Ficão igualmente autorisados a prohibir as publicações e reuniões que julgarem capazes de excitar ou manter desordem. Os que desobedecerem serão punidos com a pena de prisão de dous a seis mezes, além das mais em que tiverem incorrido: este crime será inafiançavel.

§ 2.º Ficão igualmente autorisados a fazer sahir dos lugares em que sua presença parecer perigosa todos aquelles que nelles não tiverem domicilio; e mesmo estes, se a necessidade das operações militares o exigir, mas só emquanto durar essa necessidade.

§ 3.º Fica o governo autorisado a prohibir, durante o estado de guerra, ainda mesmo nas provincias em que não estiverem em vigor as leis respectivas, a publicação de noticias e artigos favoraveis ao inimigo. As typographias que fizerem taes publicações serão apprehendidas e conservadas em deposito durante o estado de guerra.

Art. 3.º Os militares ficão sujeitos ás penas e processos militares em todos os crimes que commetterem nas provincias declaradas em estado de guerra. Nos casos omissos serão applicadas as penas do codigo criminal.

Paço do senado, 18 de junho de 1851.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Visconde de Mont'Alegre.—José Martins da Cruz Jobim.—Francisco Gonçalves Martins.—José da Silva Mafra.*

PARTE POLITICA.

Publicariamos sem o menor commentario o projecto de lei apresentado no senado em a sessão de 20 do corrente, e que nossos leitores encontrão nas paginas de hoje, se como escriptores da opposição não tivessemos dever restricto de assignalar ao publico os desvarios do governo actual.

O projecto a que alludimos, assignado pelos Srs. ministros da guerra e do Imperio, pelos Srs. Jobim e Gonçalves Martins (o titulo talvez do Napoleão á paizana), e pelo Sr. tenente-coronel Mafra (quem o poderia suppor?), falla bem alto por si mesmo, equivale a volumes, e revela ainda aos mais incredulos as vistas retrogradas e dictatoriaes do gabinete de 29 de setembro.

Repellidos pela opinião do paiz, apostolos do terror e da violencia, como meio unico de subjugar os Brasileiros, que por vontade não aceitão o jugo aviltante que se lhes quer impor, os homens da actualidade, com o ministerio á sua frente, recorrem ás commissões militares, aos conselhos de guerra, aos julgamentos de estado de sitio, e tentão com estes auxilios sanguinolentos perpetuar dominação que o Brasil todo repelle.

Loucos, que não se querem persuadir que a força não é meio seguro de governo; que a dominação imposta pelo terror é de duração precaria; e que as violencias, as lagrimas e o sangue, em que a procurão firmar, são elementos dispostos para sua immediata subversão.

Ha no projecto inteiro o mais pronunciado pensamento de desconfiança do poder contra o povo, e a formal declaração de guerra de morte a todos aquelles que lhe não obedeção ás menores vontades, que não se prestem a dobrar os joelhos a estes filhos de Belial.

Não é já bastante que um recrutamento indistincto arraste para as fileiras do exercito e legislação excepcional a um zero consideravel de Brasileiros; não é já bastante que a titulo de guardas nacionaes sua quasi totalidade fique sujeita ao regimen e obediencia militar, e, quando destacados, á arbitrio do ministerio, a todos os rigores da disciplina de 1.ª linha; não é já bastante que juizes commissarios sob o nome de juizes municipaes, delegados, subdelegados, e mais réuna de seus terriveis agentes, tenhão o direito de encarcerar e de julgar o cidadão brasileiro! Nero sentia que o povo romano não tivesse uma só cabeça para a decepar de um só golpe; e o gabinete de 29 de setembro, decretando a lei marcial que projecta, põe como que dentro de um quadrado militar os Brasileiros todos, e os poderá ahi metralhar de uma vez, e á sua vontade!

Não exageramos a situação; e nem o estado de sitio ou de guerra que o projecto transplanta para nosso desgraçado paiz, os julgamentos por conselhos de guerra, e a sujeição indistincta do militar e do paisano ao regulamento do conde de Lipe, isto é, á morte por dá cá aquella palha, são questões com que se possa brincar. O mesmo projecto traz como que em si já formado o conselho de guerra que nos ha de julgar, com o grand homem meio togado que presida ás sessões, os dous militares que expliquem os regulamentos, o [illegible] jurista que formule os autos e a sentença, e o indispensavel facultativo que vote no conselho, e presidindo á execução gradue o—bate que ainda bole—tão favorito de seu digno representante pela Bahia.

E o caso é serio, repetiremos aos nossos leitores, e aconselhamos a todos, e a cada um de per si, que façaõ acto de contricção, e se penhaõ bem com Deus, que é só quem nos póde salvar; porque parece que debalde temos invocado, e invocamos pela ultima vez, o auxilio das potestades da terra, queremos dizer, da potestade de nossa terra desgraçada.

(Do Correio Mercantil.)

ALTO-MEARIM.

Snr. Redactor.

——Eu abaixo assignada avizo ao respeitavel publico, que minha fazenda—Santo Antonio—sita no Alto-Mearim, foi invadida no dia 20 pela meia noite por oito homens armados; os quaes commetterão os maiores desacatos e insultos, violentando-me a entregar os oito seguintes escravos, pertencentes á meus filhos, orfãos de pae, por doação de sua avó, estando em meu poder já a dezesseis annos; seus nomes são Matilde 40 annos, Herculana, Manoel, Cypriano, Valeria, Cantidiano, todos filhos da dita Matilde, e as creanças Saliustiano, Luciano, filhos da Herculana, que estava gravida de quasi nove mezes.

Perguntando-lhes eu, por ordem de quem praticavão aquella violencia, responderão-me, que por ordem do Subdelegado, José Antonio d'Oliveira.

Pois bem, tornei-lhes, então os entregarei; porem hão de me passar recibo delles. A resposta, que me derão, foi escarnecerem, dizendo-me: Quaes recibos; sahia-se d'aqui.

Eu receiando maiores insultos, e vendo-me sem amparo, callei-me, e soffri tudo, quanto elles quizerão praticar. O recurso, que tive foi chorar, com minha filha, que esteve a ponto de morrer de susto.

Ora eis ao que está exposta uma pobre mulher, e viuva! E crer-se-ha, que temos leis e Constituição?!

Estou, que se estivesse na Turquia, seria menos desacatado, porque lá existem menos pachás do que aqui. Paciencia, entrego-me a guarda de Deos aqui; elle pae de mizericordia me ha de proteger contra tantas prepotencias; e o tribunal da Relação, para onde espero, ainda irão parar estas arbitrariedades e violencias, o qual sempre se ha mostrado recto em suas deliberações, me fará a justiça devida, e á meus innocentes e desvalidos filhos, a quem pertencem os ditos escravos.

Indo tentar uma questão judiciaria, faço sciente ao publico, para que ninguem allegando ignorancia, entre em negocio com meu cunhado Fernando Antonio Nava, em cujas mãos parão ditos escravos por patronato escandaloso das authoridades, sob pena de os perder; por quanto são bens de orfãos, que a todo o tempo serão reivindicados.

Outro sim declaro, que me fugirão seduzidos tres escravos, dois chamados—Rafael e Felippe, pertencentes a minha filha D. Maria Eucheria Nava, e um meu, por nome Matheus. Consta-me que forão mandados para a Villa do Rozario pelo dito meu cunhado Nava, com o fim de m'os subtrahir com a maior infracção das leis devinas e humanas.

Quando uma authoridade qualquer exorbita, abusando da força e do lugar, que occupa, commette uma acção criminoza, tanto mais revoltante, quando a pratica contra o fraco; e como temos tribunaes superiores, a justiça não ha de me ser negada; e desde já responsabilizo a pessoa, que concorreo para a violencia, que me foi feita, pelas perdas e damnos, que eu e meus filhos houvermos de soffrer, causados pelo despotismo commettido na usurpação escandaloza dos nossos bens.

Snr. Redactor, supplico-lhe, que advogue a causa da justiça, para que certos factos passão chegar aos ouvidos do nosso Monarcha, e ver se assim seus subditos gozão de mais garantias; e os infractores das leis expião seus crimes. Pois do contrario, quem for authoridade obrará despoticamente o que lhe vier a cabeça, contando com a impunidade; os fracos e desvalidos serão os unicos opprimidos e espezinhados.

Sr. Redactor, lembre-se, que hoje eu sou victima innocente, porque sou fraca; e que amanhã isso pode acontecer a um parente de V. S., se as leis não imperarem superiores a vontade dos incumbidos de as exercer.

E Deos não deixa nunca de proteger aos que pugnão, pelo que he de justiça.

Perdoe, Sr. Redactor, minha importunação, filha do meu desespero e desamparo.

Alto-Mearim 24 de Maio de 1851.

Por minha Mai D. Jesuina Francisca Ferreira Nava,

Ricardo Henrique Nava.

—Levo ao conhecimento de V. S., por me constar que se acha em exercicio, um acontecimento, que unicamente vandalos poderião praticar, e sendo o attentado em si summamente escandalozo, e revistido de circunstancias as mais agravantes, estou convencido de que V. S. como authoridade zeloza, e recta não deixará impunes os autores de tal feito, o que requer prompta reparação, pois do contrario com que garantia, e segurança poderia o pacato Cidadão contar? e mesmo importaria uma acquiescencia tacita, sem duvida uma indifferença da parte de qualquer authoridade, que se mostrasse menos solicita em fazer acatar as Leis, que nos regem, não perseguindo com a punição seus infractores, e essa indifferença accarretaria males incalculaveis: porem não estando V. S. neste cazo, por quanto me consta sua actividade, e zelo, de certo a justiça imperará, os malfeitores se temerão, e os habitantes desta localidade se considerarão com mais alguma segurança—passo a referir o succedido.—No dia 24 do corrente aqui na minha fazenda me appareceo em companhia de um filho menor a Snr.ª D. Jesuina Francisca Ferreira Nava, trazendo tambem comsigo uma sua filha, e ambas se achavão em estado tal de desesperação, terror susto, e tribulação, que confesso não sei se existiria peito o mais ferino, que a vista de tão triste espectaculo senão sentisse commovido!.... e banhada em lagrima a pobre Viuva pedio-me que a valesse!!..... O que lhe succedeo, minha Snr.ª lhe perguntei então, e ella contou-me, que no dia 20 deste mez pela volta da meia noite estando dormindo acordára sobresaltada por ouvir no seu sitio vozerias, gritos freneticos, e muita bulha, e que sahindo aterrada para ver o que era, fora acommettida por 8 homens ferozes, e armados, e que lhe intimarão violentamente para lhe entregar 8 escravos pertencentes à seus filhos orfãos, e perguntando-lhe ella por ordem de quem praticavão tal violencia, disserão que por ordem do Subdelegado Oliveira (consta-me que este Snr. diz que elle não dera tal ordem e que nem sabe de taes escravas, e que só sim mandára capturar a dois irmãos Nunes) pois bem, disse então a Snr.ª eu os entrego, porem hão de fazer favor passar recibos do que receberem, e a resposta, que lhe derão foi a seguinte—quaes recibos, saia-se já d'aqui!!..... e neste aperto ella se vendo desamparada, e para evitar maiores desacatos, e insultos annuio calada a tudo quanto elles quizerão praticar, e elles senhores dos ditos pretos embarcarão de manhã em um casco da mesma Snr.ª, e ostentando valentia, e intrepidez com o escarneo, e desprezo á todas as Leis do decoro, e da moral publica, descerão rio abaixo, testemunhando esta violencia todo o Alto-Mearim!....... Eis, Snr. Subdelegado, um crime atróz, um crime não de pequena monta mais sim, de transcendente quilate e malvadeza, e será crivel, que elle fosse praticado nesta localidade onde já existem tantas pessoas importantes pelas suas fortunas, e probidade, que o testemunharão!!.. é muita ousadia: é o cumulo, o requinte do desprezo á moral publica: é querer-se atropellando os laços sociaes, que a força impere, e que a razão supplantada emmudeça!... A victima conta que V. S. lhe fará justiça.—Deos Guarde a V. S. muitos annos—Fazenda Saudades 28 de Maio de 1851.—Illm. Snr. Tenente Joaquim Pinto Saldanha, Subdelegado Supplente deste Districto.—*R. J. F. Valle.*

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

Barca Portugueza—Flor do Mar—vinda de Lisboa.

11 Caixas com rapé, 22 ditas com chapeos, 14 ditas com chá, 1 dita com [illegible], 1 dita com marmelada, 1 dita com gaiolas de arame, 112 ditas com vellas de cera, 1 dita com ditas de sebo, 2 ditas com [illegible], 1 dita com vidrilhos, 2 ditas com gangas, 24 ditas com vidros, 6 ditas com ferragens, 15 ditas com queijos e 2 latas, 3 ditas com papel, 1 dita com peças de ferro, 2 ditas com imagens de barro, 2 ditas com calçados, 82 barricas com bacalháo, 6 pipas, 16 meias ditas e 198 barris com vinho, 177 barris com carnes, 30 ditos com manteiga, 125 ditos e 1 botija com azeite, 106 ditas com toucinho, 600 molhos de cebolla a granel, 16 pipas, 31 meias ditas e 8 barris com vinagre, 93 volumes com drogas, 6 ditos com objectos de latão e cobre, 2 ditos com ferros e folhinhas, 4 ditos com [illegible] de ferro, 14 ditos com varias miudezas, 1 [illegible] com objectos de prata, 1 fardo com cobertores, 20 peças de cabo de linho, 50 ditos de dito do Cairo, 150 canastras com batatas, 4 saccas com erva doce, 1 dita com [illegible] brasileiras, 1 dita com sevada.—Declaração.—1 Caixa com rapé, 1 dita com pentes de marfim, 1 dita com molduras e retratos, 1 dita com uma boca de [illegible], 2 ditas com chapeos de senhoras, 2 ditas com doces [illegible], 1 lata com jogos de gamão, 1 embrulho com musica, 11 ditos, 3 caixinhas, 1 [illegible], 1 [illegible], e 1 canudo ignora-se o que contem, 1 barril com repolho salgado, huma porção de cebollas, 12 saccas com 11$111 5/6 moeda de prata, e 1 caixão com 50 peças de ouro.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 10.

Rio de Janeiro e portos intermedios—15 1/2 ds, e da ultima: porto em 40 hs, vapor nacional—Imperador, Comm. o 1.º tenente Ignacio Eugenio Tavares, equip. 12 pess., pass. alferes Marcelino José da Silva, cadete Fernando Martins Barroso, Joaquim José Vieira, Isidoro José de Araujo, José de Oliveira Cardoso Guimarães e 1 escravo, José Antonio Pereira Rego, Dr. Leopoldino de Araujo Chaves, Leonarda [illegible] de Araujo Chaves.

Sahio no dia 11 para o Pará com os pass. Dr. André d' Souza [illegible], Domingos José Pinto Braga, o Prior do Carmo do Pará, e Florentino Isabel.

SAHIDAS DO DIA 11.

PARÁ—Brigue escuna brasileiro—Arcellina, cap. José Miguel Pereira, equip. 12 pess. c. varios generos, e Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. Antonio dos Santos Grillo, Umbellino Mendes.

AVISOS DIVERSOS.

——A MEZA da Irmandade de Santa Cruz do SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS, manda repetir as seguintes publicações, para intelligencia de todos os Irmãos:

«Em sessaõ de 6 de Abril de 1851 dando a verdadeira intelligencia do art. 10 do Regulamento de 22 de Julho de 1849: declarou, que a disposiçaõ do referido art. comprehende sómente a mulher, descendentes e ascendentes de fundador que com elle viverem em commum sob o mesmo tecto: e sómente se lhe concederá uma catacumba provizoria.»

Artigo 32 do Compromisso da Irmandade.—" Ao Irmaõ que naõ estiver quite com " a Irmandade na occasiaõ do seu fallecimen" to, naõ se dará sepultura, salvo se os pa" rentes, ou herdeiros a isso satisfizerem an" tes que o corpo seja levado á sepultura, ou " se conhecer que o finado estava em tanta " penuria, que naõ deixou bens para poder " satisfazer."

Maranhaõ 11 de Agosto de 1851.

O Secretario da Irmandade,

J. F. Gomes de Castro.

—JOAQUIM DE SOUSA SOARES, comprou por conta e ordem do Sr. Joaquim Antonio Belfort, de Cajapió, o quarto do bilhete n. 4057 da 13.ª Loteria a beneficio da caza da Mizericordia do Rio de Janeiro, cujo lhe remetteo em carta fechada.

Maranhaõ 13 de Agosto de 1851.

—JOAQUIM Joze de Sá pretende vender no todo ou em parte, as cazas que possue na rua da Calçada, defronte das barracas da Praia Grande, aonde o annunciante tem actualmente a sua tanoaria.

—PELO Juizo Municipal da 1.ª Vara d'esta Capital, Escrivão João Antonio Fernandes, se faz publico que, passados os dias da lei que principiarão a correr successivos no dia 11, menos os Domingos e dias Santos, se ha de arrematar, a requerimento do Sr. Dr. Procurador Fiscal do Thezouro Publico Provincial, em 22 do corrente pelas dez horas da manhã a porta da caza das audiencias publicas no largo de S. João, uma escrava de nome Barbara, 40 annos de idade, avaliada por 225$000 reis., abandonada no Inventario da fallecida D. Ignacia Joaquina Serra ao sobredito Thezouro para pagamento da decima de herança e legados.

As pessoas que quizerem lançar podem fazel-o no escripto de praça que traz o porteiro dos auditorios Joaquim Raymundo da Luz.

Maranhão, em 8 de Agosto de 1851.

O Solicitador do Thezouro P. Provincial,

Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

NA LOJA

NOVA na rua Grande caza n. 5, tem chitas Francezas vindas no ultimo vapor do sul; tambem tem luvas de pelica para homem e senhora, ricas quinzenas de seda furta-côr para senhora.

—NESTA Typographia se diz quem vende uma negra moça sem vicios boa costureira e doceira e acostumada a todo o serviço de uma caza de familia.

—NA rua Formoza n. 38 tem para alugar um escravo que cozinha sofrivelmente o diario de uma caza, e uma escrava boa lavadeira: outro sim tem-se prezizão de fallar aos Snrs. Luiz Antonio de Farias—Francisco Xavier do Nascimento—João Joaquim dos Santos Nazareth—Manoel do Nacimento Coelho—Alexandre de Farias—Joaquim Alves—Antonio Joaquim Carneiro—Manoel do Nascimento Maya—Joaquim Antonio—e Luiz Antonio de Farias.

Maranhão 26 de Julho de 1851.

—João Cibyll com loja de espingardeiro na rua Grande casa n. 23, tem para vender muito superiores Lazarinas, assim como feixes para as mesmas, tanto em porção como a retalho, e diversos objectos para caçador, que tudo vende muito em conta.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	779
" " Lisboa	[illegible]
Onças hespanholas	[illegible]
" Mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	[illegible] por 100.
Acções do Banco 10 por 100.	
Descontos no Banco 10 por 100.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, [illegible], Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	220$000	Ceará	60$000
Bahia	195$000		
Pernambuco	120$000	Pará	40$000

Anno V. Sabbado 16 de Agosto 1851. N. 64.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 15 DE AGOSTO.

Escandaloso latrocinio em Alcantara.

——Não pretendiamos por ora tocar em hum facto vergonhosissimo, que occorreu em Alcantara a tantos de Janeiro deste anno; mas como fomos chamados a terreiro por hum correspondente do ultimo Estandarte, não recusaremos, e vá a responsabilidade por conta de quem pertencer.

Alludimos ao roubo de humas saccas, de que tem cabal conhecimento grande numero dos nossos leitores; sendo igualmente bem conhecidas as personagens, que representarão esse drama de asquerozidade e porcaria.

Deixaremos ainda de mencionar nomes, salvo se formos á isso forçados, por inutil, e bem assim por querermos guardar, quanto nos for possivel, certas attenções a hum varão respeitavel e venerando, a quem muito sentimos, e que certo magoar-se-hia de saber até que ponto o nome de sua numerosa e honradissima familia tem sido maculado por hum membro podre, que só no appellido a ella pertence.

Tendo o dono das saccas sido avisado pelo salteador com requintada velhacaria, para entrar quanto antes na collectoria de Alcantara com sua respectiva cota, devida por decima de herança de hum tio fallecido, respondeu-lhe de prompto, agradecendo-lhe a presumida officiosidade, pois como tal encarou o aviso do salteador; e ao mesmo tempo communicava-lhe, que em breve lhe serião enviadas humas saccas para com o seu producto realizar o pagamento na collectoria.

Neste comenos porém chega ao seu conhecimento, que a officiosidade do aviso não passava de huma das costumadas espertezas do salteador, porque como tenedor, que he do casal, era o unico responsavel na collectoria pela entrada do debito da decima em questaõ, e que só a elle tinha sido pelo collector feita a intimaçaõ, e naõ aos mais coherdeiros, a quem todavia elle adulterou e affeiou o caso, a vêr se conseguia apanhal-os na ratoeira para fazel-os desembolsar mais esta quantia.

Antes de irmos adiante, releva fazer huma observaçaõ, e vem a ser, que nenhum dos coherdeiros pretendia, nem pretende esquivar-se do pagamento da sua respectiva cota; mas o que naõ queriaõ nem querem ainda he desembolsar dinheiro por conta dessa herança, quando o tenedor, homem *honradissimo* (quem duvidará?!!), se acha a 14 annos na posse tranquilla de huma gorda sequella, sem querer nem á quinta facada concluir esse inventario, por ter grande saudade de separar-se da deliciosa mamadeira, em que tem estado até o momento em que traçamos estas linhas, a mais de 14 annos!! Isto parece incrivel!! E com tudo he a verdade nua e crua!

Com feitos desta ordem, e outros infalivelmente peiores a todos os respeitos, o tratante irrita-se e *chora*, quando lhe chamaõ ladraõ! Pois naõ o chamaremos mais ladraõ para naõ o vermos derramar lagrimas.

Dar-lhe-hemos o nome, que quizer; terá a liberdade da escolha.

Volvamos ao thema.

Cada hum dos coherdeiros entendia, e entendia bem, que, lhe seria mais commodo, e certamente mais curial, que o tenedor entrasse na collectoria com o pagamento por inteiro, e lançasse a respectiva cota em conta aos coherdeiros, quando se houvesse de tratar do encerramento do inventario e da restituição da gorda sequella.

De passagem diremos, que acerca deste celebre inventario, que dá visos de ser interminavel e eterno, sabemos de particularidades tão extraordinarias, que publicadas serião sufficientes para esmagar o salteador, patenteando-lhe a perfidia e negridão da indole. Appellamos para os proprios coherdeiros, como juizes da exactidão do que avançamos. E consta-nos até, que em tempo opportuno isso sahirá a luz do dia, porque todos estão dispostos a ventilar a questão em juizo.

Tornemos de novo a vacca fria.

Assim esclarecido o dono das saccas, assentou de á toda a pressa escrever ao salteador para obstar a que as saccas lhe chegassem ás mãos, declarando-lhe em contra ordem, que havia resolvido naquella data enviar as saccas ao seu correspondente em Alcantara. E neste sentido dirigio-se a este na mesma occazião. Dizia-lhe mais, que opportunamente providenciaria sobre o pagamento da decima.

Porque o salteador não manda publicar estas cartas, cujas datas são posteriores ás que forão estampadas no Estandarte?

Pois não menos de duas lhe forão endereçadas para intimar-lhe a nova resolução do dono das saccas.

Nem pode haver a menor duvida, que estas lhe chegassem ás mãos, porque lhe forão levadas por expressos; e de mais o seu posterior comportamento bem o prova, quando não bastasse o testemunho do correspondente, que por carta, que pára em nosso poder, communicou ao dono das saccas de haver intimado ao salteador a sua contra ordem muito em tempo de vedar a que este dellas se apossasse violentamente.

A contra ordem lhe chegou huns oito dias antes do roubo.

Pois bem; o salteador, que de tudo estava cabalmente inteirado, não só pelas duas cartas do dono das saccas, como pelo aviso previo do correspondente, soccorreu-se ao expediente de a todo o transe apossar-se da cousa alheia contra a vontade do dono, julgando (que innocencia em tão madura idade?!), que o negocio não passava de huma das suas gentilezas de Coimbra: sem lembrar-se por hum instante dos janeiros, que lhe sujeitão a giga, das cãs, e da familia.

Neste proposito mune-se de soldados, e de hum despacho do Delegado de policia, que ordenava ao barqueiro a entrega das saccas. Isto he que he justiça, o mais são historias.

Assim escorado na força e justiça publica, manda postar diariamente vigias na praia do *Jacaré* para avisal-o da entrada do barco, em que havia de vir a preza.

Chega o barco, e o salteador, que he Juiz de Direito interino da commarca, e maior de 70 annos, cercado de soldados e com o despacho da policia em mão, apprezenta-se azafamado na praia, para á viva força apoderar-se das saccas. O que com effeito realisou, sem embargo das reclamações do correspondente, que publicamente lhe appresentou de novo a contra ordem do dono dessas saccas.

Alcantara e a commarca em pezo tem conhecimento deste facto; o Delegado de policia não o nega, e queixa-se de ter sido illudido pelo salteador, em summa este mesmo publicamente jactou-se da gentileza, esforçando-se por fazer passar como hum *capadocismo de quem já tinha estado em Coimbra*!!!

A esta fiel narraçaõ, que acabamos de fazer, não lhe addicionaremos huma reflexão sequer.

O facto he tão extraordinario e escandaloso, que dispensa todo o commentario; nós o entregamos pois descarnadamente á consideração do publico illustrado e honesto.

Das proposições, que avançamos temos as provas mais irrefragaveis, além da sua notoriedade; e continuamos a franqueal-as, como até aqui, aos que horrorisados do facto, sentirem desejo de verifical-o plenamente.

Mencionaremos mais humas circumstancias dignas de notar-se para maior esclarecimento do caso.

Até hoje consta-nos, que o dono das saccas ignora qual o producto dellas, vendidas contra a sua vontade por aquelle *officioso amigo*. He que o salteador entende dever ainda continuar na cassuada de estudante de Coimbra.

Sabemos mais, de canal certo que o salteador empenhou os maiores esforços por obter provas documentaes para contrariar as alluzões, que a respeito do facto fez o *Progresso*; mas que seus passos e ameaças forão baldados, porque ninguem estava disposto a mentir para salvar-lhe do desconceito e exprobação, que geralmente encontrou esta torpeza, de que elle muito se arrependeu depois. E tanto não as obteve, que nenhumas appresentou, limitando se a illudir aos que não o conhecem, mandando publicar humas cartas, cuja existencia ninguem contestou.

Ao tal prequeté, que se appresenta por testa de ferro, não lhe faremos a honra de cantar-lhe os feitos de traição e perfidia; que seria dar-lhe importancia.

E quem sabe mesmo, se para o futuro estaremos de veia para fazer a minima alluzão a sua diminotissima entidade?

Agora temos hum conselho a dar a esse *corsario mamado*, que refute primeiro como puder a exactidão do facto, que narrámos, não com transcripção de cartas, que já se vê nada provarem, mas com documentos ou razões de convencer; depois disto então diga em represalia, o que lhe vier ao bistunto, embora mesmo se limite aos pedacinhos de ouro, de que tivemos mais hum panno d'amostra no ultimo Estandarte; porque do contrario o Sr. prequeté não abalará certamente a convicção que he geral nos que lidão de perto com o salteador, de que nem todas as agoas do Amazonas são bastantes para lavar-lhe as manchas, pela razão mui simples de serem estas indeleveis.

Quando quizerem volveremos a carga, com o mesmo sangue frio, e razão calma, que sempre; porque temos a superioridade da consciencia pura e escoimada de remorsos, sobre a velhacaria e tratantice.

Continuação da rezenha das noticias do Sul.

—Em S. Paulo e Minas nada occorreu de particular interesse.

Igual reflexão cabe à provincia da Bahia, que parece respirar com mais socego na auzencia do *rei dos negreiros*, hoje repimpado no senado, como representante do povo, a quem esmagou.

Neste Brazil vêem se cousas!

Em Pernambuco os *perdidos* tambem vão tendo sua folga sob o governo do Sr. Victor de Oliveira, que até aqui tem-se mostrado rezolvido a desmentir a predisposição desfavoravel, que todos sentião a seu respeito. Deos o conserve nesta santa vereda.

Das folhas de Pernambuco constava terem havido nas Alagoas frequentes desembarques de negros boçaes: sendo huma boa porção delles trazida desta para varios pontos d'aquella provincia.

Quando se acabará com este commercio infernal?

Em quanto a policia o proteger, como ainda o protege, nunca terá fim esse crime.

O Tenente Coronel Antonio Correa Pessoa de Mello, hum dos comprometidos nos movimentos de Pernambuco, e condemnado pelo jury dos *voluntarios*, tinha sido ultimamente posto em liberdade; e regressando para o seu engenho, dezejozo de ver a sua familia, escapou por mizericordia divina de duas emboscadas, que estavão preparadas para se lhe tirar a vida; visto se ter livrado das balouçias da soldadesca nos combates da revolução.

O *Echo Pernambucano*, diz que varios outros liberaes forão sentenciados á morte nos clubs dos guabirús. Custa-nos a dar credito a tanto canibalismo; e no entanto não estamos diariamente a presenciar cousas igualmente horriveis em todo o paiz, que marcha com passos de gigante para o absolutismo descapado?

Da Parahyba nada sabemos.

O Jaguarary pouco adianta acerca da capitania do Rio Grande do Norte.

No Ceará ainda lavra o flagello das febres amarellas. O governo provincial parece resolvido a trilhar as pizadas do seu digno predecessor. Os anjos o alentem.

Foi nomeado Juiz Municipal e de Orfãos de Guimarães o Dr. Joaquim José Lamagner Vianna, filho do Maranhão. Louvado seja Deos, sempre appareceu quem se lembrasse do nosso Maranhão.

Informão-nos, que o Governo Provincial está authorisado a nomear hum Juiz Municipal interino para Alcantara. Em presença da legislação vigente não sabemos, que bicho he esse; mas como estamos na quadra das raridades e das exposições nada pode apparecer que espante. Juizes Municipaes Supplentes entendemos o que seja, mas interinos não, desde que se fizerão as primeiras nomeações da Lei de 3 de Dezembro.

De mais que luxo he esse de postergar a lei, sem a minima precizão, quando o Governo na Corte está mais que habilitado a fazer essa nomeação?

He que o nosso *paternal* quer mostrar para quanto presta concedendo arbitrio até por luxo.

Não sabemos quem será o interino designado, mas contamos, que S. Exc. faça huma nomeação digna, porque ha na provincia muitos Bachareis habilitados, e por tanto tem S. Exc. campo vasto para a escolha.

O lugar he de importancia, visto que o fôro de Alcantara está n'um verdadeiro cahos.

Recebemos do Pará o 1.º n. do Correio dos Pobres, á cuja redacção agradecemos a fineza.

O contemporaneo parece se ter resolvido a sahir á lume para denunciar a existencia de hum espantalho, que elle denomina de *Entorpecimento*. He o colera morbus da anarchia, que ha de pôr tudo em conflagração. Descancem os senhores *ordeiros* por excellencia, que o partido liberal está resolvido em todo o Imperio a salvar o paiz sem o recurso ás armas, sem bulha nem matinada. Tudo ha de accontecer suavemente, e segundo a ordem natural das cousas.

O liberalismo no mundo inteiro assentou de pedra e cal, em tirar todo o pretexto aos despotas, que anhelão exterminal-os com leis de sangue do theor da que ora se discute no Senado para se cortar pescoço dos Brasileiros á vapor.

He impossivel que isto não tenha um paradeiro qualquer.—Esperamos resignados, que Deos he grande.

—Vierão nos ás mãos hoje 14 do corrente mais os periodicos, de que abaixo damos a lista trazidos pelo vapor *Imperador*, que aqui entrou no dia 10. Não he a primeira vez, que isto se nos faz na repartição do correio, e esperamos, não nos ver na dura precizão de fazer queixas mais amargas.

Pelo que diz respeito ao transporte para Alcantara, he huma felicidade quando chega ás mãos dos assignantes algum masso das nossas folhas, que he remettido por intermedio do Correio. Não podemos dizer ao certo se a falta se dá aqui ou lá, o que porém he inegavel he, que isto tem-se dado comnosco infelizmente; tanto que nos vemos na indeclinavel necessidade de fazer alli chegar as nossas folhas por mão de particulares, porque o correio nos não fornece os meios necessarios e seguros.

Rogamos ao Governo, ou a quem competir, que attenda para isto.

Relação dos periodicos.

Itamontano ns. 372 e 373.
Seculo até n. 397.
Correio Mercantil até 31 de Julho.
Guaycurú ns. 124 a 137 e 142 a 144.
Argos Bahiano ns. 67 a 70.
Medico do Povo ns. 102 a 114.
Argos Cachoeirano ns. 71 à 75.
Almotacé n. 45.
E do Pará —
Velho Brado do Amazonas n. 86 e 87.
Correio dos Pobres n. 1.

NOTICIA LOCAL.

——Capital.—16 *de Agosto.*—A companhia de navegação à vapor para Caxias resolveu por ora empregar o *Caxiense* em navegar d'aqui para Alcantara todos os domingos e dias santos de guarda, sempre que isso não complique com as viagens do interior. Partir-se-ha d'aqui ás 6 horas da manhã e regressar-se-ha as 6 da tarde ou no seguinte dia de manhã. As passagens por emquanto são 2$ para os passageiros de ré, e 1$ para os de prôa. Hontem fez o vapor a sua primeira viagem em hora e meia na ida, e hora e tres quartos na volta. Forão cincoenta e tantos passageiros, quasi todos pessoas gradas, muitos dos quaes visitárão pela primeira vez Alcantara. Foi pena, que o dia invernozo lhes vedasse correr toda a cidade. Seria muito conveniente que alguem se lembrasse de estabelecer alli huma hospedaria, para o que abundão casas appropriadas, a fim de que as pessoas estranhas à terra encontrem hum abrigo, em que possão pauzar durante o dia. Estamos certos que isso traria lucros ao empressario lá, e aos proprietarios do Caxiense, facilitando a concorrencia dos passageiros, que se resolverião a ir alli expender o dia. E por outro lado Alcantara adquiriria mais vida e actividade. O dia 15 de Agosto de 1851 marca para Alcantara huma era notavel, porque recebeu a primeira visita do espirito dominador no seculo 19.º—o da industria, dos melhoramentos e do progresso. Só nos cabe dizer com os Americanos *go ahead*, avante!!

COMMUNICADO.

Carta do Z ao Y.

15 DE AGOSTO.

——A quadra já não vae de todo má; os ventos geraes soprão rijamente refrescando as bellas tardes de São Luiz; a febre desappareceo de todo; já não faltão balles, e canivetes; e se não fosse o Pé-de-dança, que anda fazendo das suas no Estandarte, podiamos dizer, que vae bonançoso o mar da vida. Quanto ao Pé-de-dança, será bom, que o Sr. Claro não o perca de vista; e se quiser informações sobre o homem dos tres processos, peça-as ao Sr. D. Francisco, que não tem papas na lingua. Lembre-se, Sr. Delegado, que sesteiro que faz um sexto faz um cento; e por uma regra de proporção o Pé-de-dança está habilitado a fazer tres contos.

O Dr. Chefe de Policia já voltou de Caxias, e consta, que lá deixou engaioladas 34 feras, dessas que tem por garras bacamartes e facas de ponta; todos criminosos de morte afora a de mais frandolagem. Se V. S. fosse a futrica do Estandarte, Sr. Dr., aposto, que faria boa provisão de gasuas, agua-raz e outras cousitas do uzo do nosso Pé-de-dança, que longe de mostrar-se contricto e arrependido, não respeita a honra do cidadão honesto, e investe contra ella com a mesma furia, com que costuma lançar-se a joias, baixellas, e sedulas alheias. A culpa é dos que tem a leviandade criminosa de associar-se a esse heroe na redacção de um jornal.

Não é só a nossa imprensa, que anda fora dos eixos, tomando o gato por lebre: o velho Diario de Pernambuco sicut et nos manquija de um olho, e chega as vezes tão indiabrado, que só o diabo o entende.

Sr. Figueiroa, mais cuidado nas provas, meu amigo; do contrario terá de vêr posto a margem o Nestor da imprensa do norte.

O Sr. Fortuna da rua Grande já vende fazendas da exposição de Londres: tão de pressa não andava a roda da fortuna para o proprio Gil Braz de Santilhana.

A Inglaterra, meu charo, sempre é a maltinga das nações do orbe em materias de machinismo; neste assumpto tem levado de vencida a todas as outras sem tirte nem guarte; mas nas obras de gosto toma a vanguarda de todas a terra clasica das barricadas, realezas decahidas, e pasteis de figado de pato.

A França ha de sempre commandar as falanges do bomtom. Os Estados-Unidos nem por isso metterão lanças em Africa; assim podessem elles transportar para o palacio de christal os seus canaes, estradas de ferro, e penitenciarias, que metterião o velho mundo n'um chinello velho. Cá do nosso gigante deitado nem uma gaita de folle; e não poderiamos mandar ao menos uma rica collecção das nossas bellas madeiras?

A bexiga tem lavrado no Pará com furia nunca vista. Morre gente ás duzias. Os medicos de lá tem comtudo conseguido, que decline o mal, empregando-se todos com louvavel zelo na vaccinação. Quem nos dera, que os nossos lhe tomassem o exemplo, antes que esse medonho Catelina nos bata a porta.

Não sei, porque o Progresso deixou de publicar os preços correntes, rendimentos das Estações publicas, mortalidade, e partes de Policia. E realmente uma dôr de coração, Sr. Cruz, que quem vive aqui pela Bacanga morra á mingoa de noticias. Por quem é, Sr. meu, lembre-se dos seus assignantes destas alturas com mais caridade; e quanto as partes de Policia, não deixe de aproveitar a ausencia do nosso chefe de Policia Incoberto, que tão inimigo era da publicidade.

Ande, que um dia bom mette-se em caza, e nem por isso a nossa Illm.ª ha de persegui-lo mais do que tem feito.

Abbas-Pachá, Vice-Rei do Egypto não é qualquer basbaque; é um ligueirão de todos os quatro costados; muito amigo do progresso material lá na fabulosa terra dos pharaões. Vae construir um caminho de ferro de Alexandria a Cairo, e d'ahi até Suez uma bella estrada macadamisada; tem mandado plantar arvores ao lado das estradas, que atravessão o deserto; abre possos artesianos por toda a parte; e já não tem conta os barcos de vapor, que navegão o Nilo.

Que lhe parece, Sr. Dezembargador Mariani? Já a Liga vae medrando até no Egypto; e se Abbas-Pachá pilhasse o Sr. Franco de Sá para seu ministro, então é que V. S. havia de vêr uma cousa....

Cá no nosso Brazil o negocio é diverso: o pobre animal de dous pés sem pennas vae abrindo mato para passar adiante, e de vez em quando vê a Deos pelos pós com os canellões e encontroadas nos tocos e garranxos, que *macadamisam* os nossos caminhos.

O Exm. Azeredo esteve serio e grave no relatorio de entrega, mas assim mesmo não deixou de *metter as botas* no Dr. Campos. Nota elle, que tendo sido orçada a despeza do canal do Arapapahy em 131 contos, já se tenhão despendido ao pé de 200 contos com a metade da obra. S. Exc. esqueceo-se de uma cousa, salvo melhor juizo, e vem a ser, que a execução da obra não tem sido por conta e risco do Dr. Campos, e que depois que aqui chegou o Exm. Penna nada mais se fez até hoje. S Exc. decidirá com tudo em sua alta sabedoria, se o Z está em erro.

Diz o mesmo relatorio, que fallecerão nesta cidade de Janeiro a Maio do anno passado 357 pessoas, e nos mezes correspondentes deste anno 711; vindo assim a colheita da febre amarella a elevar-se a 354, afora as do mez de Junho. Isto sim entendo eu. Exm. Sr. Azeredo. V. Exc. é cá do meu panno, a verdade antes de tudo.

Os Alcantarenses já tiobem se virão livres da sojeitinha, e dizem, que a mortalidade nos dominios do Sr. Jeronimo andou por 50.

Agora sim, já pode a gente comer coró a vontade; venhão as melancias, que o mais se arranjará.

A prima Donna Giolia Sanchioli, que se acha em Barcelona, propõe-se a vir para o theatro da corte pela bagatella de 60 mil francos. Dizem, que é garganta de leva a riba; mas diz o meu visinho, que é homem versado nas cousas da estranja, que outro tanto não ganha o presidente da republica anglo-americana.

O Estandarte prova, que o Dr. Maya é bom medico; morreo o Neves, Sr. Pé-de-dança. Só quem desconhece o merito real dos seus inimigos politicos é a gente do Estandarte. A questão entre o Dr. Maya e a rapasiada do liberalismo não é de medicina, é de politica; não é de cabeça, é de coração e bofes. Sr. Dr. Maya, não deixe á mão de semear os seus trastes de prata ou de ouro; não folgue com esses insultos do Pé-de-dança aos seus inimigos politicos, pois deve lembrar-se, que o *insulto é uma expressão de despeito contra a honestidade, uma formula do remorso dos crimes*, como diz certo paitinga em bom francez.

A Alfandega da côrte rendeo no mez de Junho 1:097:000$000, e em todo o anno economico findo 11:233:000$000; mas diz o deputado Sousa Franco, que tudo isto é uma pinga d'agoa no Oceano das despesas, que elle avalia em 36 mil contos no corrente exercicio, id est, se não houver guerra! Apre! A isto é, que os Praias-novas chamarião sangrias largas em 1848?

O mesmo deputado Sousa Franco, que é da venta, demonstrou, que muito temos progredido de 29 de Setembro de 1848 para cá no movimento presidencial; pois tem havido durante este tracto de tempo nada menos de 77 Presidentes com suas competentes ajudas de custo, inclusive o actual do Rio Grande do Norte, que se occupa em fazer palitos, segundo diz o Senador D. Manoel. Inda bem que o nosso presidente não faz palitos. Quer mandar limpar o rio do Codó, e já nomeou uma commissão para agenciar uma subscripção afim de auxiliar a obra. Exm. Sr., não sei, se V. Exc. foi illudido, porque tenho ouvido dizer, que os tres membros da commissão são ligueirões de chapa; diz porem o meu impreterivel visinho, que em materia de progresso material os tres ligueiros são obra desenganada.

Que nos dizem a isto, Srs. João Rodrigues, José Roberto e Luiz Henriques?

O Observador tras uma comprida lista de assassinatos perpetrados no mez de Julho em diversos termos da provincia, não tendo havido processos na maior parte dos casos apontados; e pede a S. Exc. e ao Sr. Dr. chefe de Policia a substituição do pessoal da Policia montada pelo Sr. Penna. Deos escreve direito por linhas tortas.

O Sr. Miró authorisado pelo ex-Presidente, mandou contractar em Lisboa uma companhia mixta de canto e declamação para o nosso theatro, e consta, que já se acha escripturada e prompta para embarcar a penas lá conste a extincção da epidemia. A companhia é do theatro de D. Fernando, e consta de 4 actores e 3 atrizes, e mais um rebeca para regente da orchestra. Diz o visinho, que os actores não são máos, e que vem á bom mercado. Está calculado que a receita do theatro deve dar para a despesa com pequeno deficit.

O Progresso insiste em dar o Sr. Dezembargador Mariani por natural da Jacobina. Creio, que a sua noticia é da meia noite, pois sempre ouvi dizer, que S. S. era natural da Villa da Barra de São Francisco, territorio que já pertenceo a Pernambuco, a Minas, e hoje a Bahia. E a terra do Deputado José Bento, que se diz por isso Pernambucano; e do nosso benemerito patricio Salvador. Se chamo patricio ao Sr. Salvador, é porque este digno bahiano derramou o melhor de seu sangue pela nossa independencia. Este sim, meu charo, se não estivesse cego podia bater o pé, e dizer, nenhum é mais maranhense do que eu, e tenho direito a representar no Senado os interesses do povo, por quem derramei o meu sangue nas margens do Itapucurú. Em tão boas circumstancias estivesse o Sr. Dezembargador.

O Caxiense fez desta feita a sua viagem de ida e volta a Itapucurú-mirim em 48 horas! Dizem, que a companhia pretende estabelecer uma viagem regular a Alcantara todos os Domingos e dias santos de guarda; assim haja quem se lembre de estabelecer alguma hospedaria, para o que não faltão bons predios desoccupados, que não haverá quem deixe de hir ouvir missa em Tapuitapera, e tomar a sua barrigada de coró fresco.

Appareceo no Rio um jornal absolutista, segundo me diz o meu visinho; a theoria antes da pratica tem seu quê. Mas quando já se podem constituintes, por ter conhecido a pratica do cujo, vem tarde a theoria. Outro officio, meu caro Snr. Tuisirão de Maistre, que deve ser o nome do discipulo dos Serões de S. Petersburgo.

Não sei porque não havemos de ter aos Domingos um regalôte de musica na praça da Assembléa. Se alli tocasse a banda de musica dos educandos aos Domingos de tarde, e noites de luar, não estaria ella cheia de capim, e erva cidreira. Diz o Sr. Azeredo, que falta ainda o estoque; a elle, Snr. Dr. Tiberio, em quanto não vem outro inverno.

Este vapor do sul não veio estéril. Diz o Amigo Augusto do Mercantil, e Procurador do Jornal do Commercio, que desta vez temo-la travada lá pelas margens do Prata, e que a cousa está para já. Longe vá máo agouro; mas se houver chamusco muito desejo, que se distinguão os nossos patricios, que por lá andão com o bravo coronel Falcão. Alli, meu charo, dado o primeiro tiro, não deve mais saber-se, quem é luzia ou saquarema. Em face do Estrangeiro o filho do Brasil é só brasileiro e nada mais. Se o nosso 5.º de fuzileiros se cobrir de louros, deve ser recebido por nós, como merecem os benemeritos da patria.

Eis o meu conselho, que o jogo de fogo, a agua raz, a garra, e a imprensa, são instrumentos terriveis nas mãos da malvada. Não deixo de dar-lhe razão, pelo que tem visto entre nós.

Consta, que o Sr. Sebastião Mattos está nomeado administrador do Correio. Não tenho a honra de conhecer a S. S.; mas dizem-me, que é pessoa de bem, e incapaz de abrir cartas alheias. Já não é pouco termos escapado de certas unhas, que se aparavão para continuarem a obra de romper obreias. Muitos parabens, Snr. Mattos; faça-se forte com certos meliantes, do contrario de nada servirá a sua probidade, se alguem fizer das suas não deixe de carregá-lo as tintas do S. Malaquias.

Vão principiar os concertos da Cathedral, e para esse fim, mudão-se o cabido, e clero para a capellinha do Rosario; isto é mais alguma cousa de que metter a Sé na Misericordia, que era o há gordo dos nossos velhos.

Consta, que o partido da opposição na Corte tem feito reuniões; e que a final chegarão os chefes ao accordo de combater o governo dentro do terreno das instituições. Está excluida a republica, mas não sei se o está a Constituinte. Os dous irmãos Theophilo e Christiano Ottoni declarão pela imprensa, que não adherem a esta deliberação. São os nossos dous Garnier Pagès: homens, intrataveis, honrados, e republicanos, como os dous francezes. O P. não anda para a republica nesta boa terra, mas reconhece que nada é peor do que as tais commissões militares dos dous irmãos Limpo d'Abreu e José Clemente.

Z.

ALCANTARA.

CORRESPONDENCIA—1.ª

——Desafiando-me *quixoticamente* o Sr. Dr. Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, na sua correspondencia de 28 de Julho proximo passado, publicada no Estandarte n. 95 de 2 de Agosto de 1851, para descutirmos pelo orgão da imprensa—1.º *todas as nomeações feitas para esta Cidade de Alcantara, quer pelo Exm. Sr. Penna, quer pelo Exm. Sr. Azeredo Coitinho, comparadas com as pessoas, que antes occupavão os lugares.*

2.º—*Os actos dos nomeados, e seos abusos, quer isolados, quer comparados com o que aqui se praticava em eras passadas.* Em resposta tenho a dizer ao paladino guerreiro, que na lice se apresentou armado de escudo e capacete, esporas e lança, que embora *fraco* para tam *valente* contendor, não regeito suas bravatas e desafio.

Na imprensa, ou alguma vez na tribuna sempre prompto me encontrará; e o publico sensato e justiceiro, que sirva de juiz imparcial na contenda politica, que vamos travar.

Antes de entrar na discussão analitica e sistematica dos pontos do *desafio*, tenho não só de extranhar o modo brutal, grosseiro e criminozo, com que o nobre paladino me trata no seo cartel publico, usando de expressões pouco proprias do *cavalheiro educado*, e indignas de paladino, que aspira a *altas* posições na historia do Paiz, como ainda a rogar ao meo antagonista conhecido, que peça a algum *amigo* illustrado, que lhe corrija as correspondencias, afim de não serem publicadas com tantos erros grammaticaes.

Repellindo as expressões em demasia grosseiras do Sr. Dr. Francisco Sobrinho, adoptadas no seo cartel, empregarei em recompensa todo o cuidado afim de ser delicado nos escriptos, que tiver de publicar.

Só das discussões sizudas e calmas, he que nascem vantagens e utilidade.

Sobre a paternidade, que em sua *pura convicção*, me dá o Sr. Dr. Francisco Sobrinho, dos artigos, até esta data publicados no Progresso, relativos aos negocios publicos desta localidade, *em que se calumnião pessoas, a que S. S. está ligado pelos mais estreitos laços de parentesco e amisade*, nada direi; porque, quem me conhece de perto, bem sabe avaliar os meus principios moraes de educação, e perfeitamente estão convencidos da minha incapacidade em calumniar vidas privadas e publicas de pessoa alguma; comportamento meo de hontem, de hoje, e de todo o sempre, bem opposto ao de certa entidade social, que apesar da idade avançada, e experiencia longa do mundo, não se acanha de doestar vidas particulares de individuos, a que gratuitamente vota desamor.

Aceitando o *valente* cartel do Sr. Francisco Sobrinho, tenho ainda a declarar lhe, que não pretendo, como me desafia discutir vidas privadas de individualidades socias, *para saciar, como alguem, odios mesquinhos, aleivosos e ignobeis*; assim como pode tambem ficar convencido S. S., que embora provocado, a esfera das minhas discussões e analizes, não passará de actos publicos, praticados a face de todos, pelas authoridades e empregados locaes.

A vida particular do homem, e da familia, é para mim cousa sacro santa—e acho-me pelos meus principios de educação e de honra, impossibilitado de descutil-a nas folhas de periodico.

Embora não aceite a luva sobre pontos tam dilicados, não temo que a minha vida domestica, e a de minha familia seja pela imprensa descutida e analisada; tenho-a muito pura e honrada, para não nutrir receio de qualidade alguma.

Se o Snr. Dr. Francisco Sobrinho, a quizer discutir, e analisar, eu me defenderei de suas accusações—mas por ser provocado, lhe não seguirei o exemplo.

Bem conheço a *figura corpulenta e gorda* do meo contendedor; e por essa razão estou convencido da sua *constancia* no combate, *não recuando um só passo* na luta, que vamos travar. A meo respeito nesse objecto nada direi, apellando unicamente para a occurrencia dos factos, que terão de apparecer, tendo a final o Publico e a Imprensa de julgar, donde partem as *bravatas* e a *covardia*.

Tenho com o expendido dado a divida resposta ao *cartel* do Snr. Francisco Sobrinho, e nos numeros proximos do Progresso começarão as nossas discussões.

Esperamos, que o nobre paladino nos não deixará só no campo.

Alcantara 6 de Agosto de 1851.

José Joaquim Ferreira Valle.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

OFFERECIDO AO MUITO REVERENDO PADRE FRANCELINO OCTAVIO PAVOLID, POR ANNA RAIMUNDA DE FREITAS, EM OCCASIAÕ DE SUA MISSA NOVA EM 3 DE AGOSTO DO CORRENTE ANNO.

SONETO.

Eu te vi nos altares consagrando,
Oblações, a Deos Omnipotente:
Por tuas mãos elevado em continente,
O Deos Eterno, por nós tão Venerando.

Vi o Templo retumbando de alegria,
Choros armoniozos logo teres,
E voz de Pregador, que os teos deveres,
Com transporte, elle então advertia.

Te vi cheio de Glorias prehemineutes,
Osculos darem em tuas mãos sagradas,
Entrando neste numero os teos parentes.

Vi a Pomba pouzar tendo cuidado,
No novo Levita, que ali estava,
O nosso Francelino muito amado.

Maranhão 4 de Agosto de 1851.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

Barca ingleza—Ann—de Liverpool.

—2 caixas com papel, 117 ditas e 106 fardos, com fazendas de algodão, 7 ditas com fazendas de lãa, 1 dita e 1 embrulho com ditas de seda e algodão, 1 dita com ditas de linho e algodão, 1 dita com ditas de algodão, lã, seda e lã, 2 ditas com ditas bordadas e de algodões, 2 ditas com meias, 8 fardos com fazendas de linho, 2 ditos com ditas de algodão e lã, 2 caixas com obras de capellista, 1 dita ou *cofre de ferro*, 5 ditas e 12 barricas com ferragens, 1 dita com cutilaria, 1 dita com agulhas, 7 ditas e 3 barricas com objectos para botica, 5 ditas, 2 amarrados e 52 peças de machinismo, 1 dita com chapeos de sol, 5 ditas com biscoutos, 5 ditas e 2 barricas com queijos, 3 ditas com tijolos, 2 ditas com chapeos de seda, 2 ditas com sedas, ertiñas, plumas e pentes, 1 dita com lapis e ferragens, 1 dita com chapeos de palha, 1 dita com joias, 5 ditas com cobre, 1 barrica com enxofre, 1 dita com salitre, 1 dita com verdete, 1 dita com giz, 1 dita com pão campeche, 2 ditas com pão de marfim, 12 ditas com seda, 1 dita com casarolas, 2 ditas com cre, 1 dita com sarcio, 1 dita com pedra-ume, 1 dita com galha, 1 dita e 100 gigos com louça, 15 ditas com cerveja, 1 dita e 1 dita com presuntos, 1 v. lume com pelles de carneiro, 1 embrulho e 1 caixote com objectos para escriptorio, 1 caixote com comidas conservadas, 17 amarrados com caldeiras, 5 ditos com pão, 15 correntes, 5 amarrados e 3 quintaes de ferro, 1000 panelas do dito, 10 caldeiras do dito, 55 barras para fogão, 500 barris de quarto com polvora, 200 ditos com manteiga, 253 toneladas de carvão, 1 barril com linguas, 1 saco com pregos, 3 ditas com embrulhos de amostras e cartas.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 13.

PARÁ—8 ds., Patacho Brasileiro—*Josefina*, cap. João José de Souza, cong. Manoel Pereira Guimarães Caldas, equip. 12 pess., pass. Mr. Robert com sua familia e um aggregado, preta livre Carlota e um filho menor, e o escravo Felix a entregar.

SAHIDA DO DIA 13.

PERNAMBUCO—Brigue Escuna Brazileiro—*Graciozo*, capitão José Maria Porto, equip. 11 pess., c. varios generos, consig. Joaquim de Souza Ramos.

AVISOS DIVERSOS.

——*Os abaixo assignados fazem saber ao respeitavel publico que no dia 7 do corrente apartarão a sociedade em que girava debaixo da firma de Manoel Joaquim de Freitas & C.ª, ficando Manoel Joaquim de Freitas obrigado ao activo e passivo da extincta sociedade.*

Alcantara 12 de Agosto de 1851.

Manoel Joaquim de Freitas.
Antonio José Affonso.

—*JOAQUIM Joze de Sá pretende vender no todo ou em parte, as cazas que possue na rua da Calçada, defronte das barracas da Praia Grande, aonde o annunciante tem actualmente a sua tanoaria.*

AMA DE LEITE

sem filho, moça, e sadia: quem a quizer alugar, procure na rua da Palma n. 45.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncios ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	26 1/2 a 28 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	90 a 95
Onças hespanholas	29$500 a 30$000
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 1/2.
Acções do Banco 12 por 0/0.	
Descontos no Banco 12 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Passa-Bem e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	180:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Terça-feira 19 de Agosto 1851. N. 65.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 18 DE AGOSTO.

——Temos á vista varios numeros do *Jornal Caxiense*, de datas hum pouco retardadas. Alegramo nos de naõ encontrar noticia de hum unico assassinato commettido na commarca de Caxias; em compensação porém he deplorabelissimo o estado da commarca da Chapada, onde a barbaridade da selvagem parece ter tocado á meta do pessimismo. Estamos intimamente persuadidos, que sem a presença de Juizes de Direito e Municipal letrados, energicos e intelligentes, coadjuvados por hum Promotor Publico de iguaes habilitações, e com a força publica necessaria para se fazerem respeitar, nada se poderá fazer, que preste, no sentido de melhorar a situacaõ inculta e medonha, em que se achaõ os nossos sertões.

De varios outros pontos da provincia tem-nos chegado queixas amargas contra as authoridades constituidas, que saõ increpadas de indifferentismo e até connivencia para com os crimes e criminosos. No Brejo, Tutoya, Munim e Santa Helena, ninguem se reputa ácoberto das prepotencias dos mandões d'aldêa; accrescendo, que mui frequentemente tem de prantear a perda de hum parente, de hum amigo ou de hum conhecido, cahido victima do bacamarte ou faca de ponta. E pelo que toca a ultima das localidades mencionadas, repetem-se ainda com frequencia as fugas dos escravos; e os fazendeiros abandonados a seus recursos proprios estaõ vendo a hora, em que fiquem sós nos seus estabelecimentos, expostos ao furor dos quilombolas.

He mister alguma mudança no pessoal das authoridades constituidas, sobre quem exclusivamente deve de recahir a responsabilidade desta ruim actualidade, que pesa sobre o interior da nossa Provincia.

Naõ aspiramos a que sejaõ convidados os nossos amigos para substituir aos demittidos; não, e mil vezes naõ. O que queremos he que os ruins sejão substituidos pelos bons pertençaõ estes ao credo que pertencerem. E será crivel, que mesmo entre os governistas se naõ encontre gente melhor?

Não somos os unicos, que fazemos esta reclamaçaõ; pois folgamos de vêr, que o collega do *Observador* tambem tem lembrado este expediente, porque não fórma de algumas dessas authoridades melhor conceito do que nós; e ninguem dirá, que suas palavras sejaõ suspeitas, porque he elle o orgão genuino do saquaremismo na provincia.

Fazemos votos para que o Sr. Olympio Machado senão mostre surdo a exigencias tão rasoaveis.

Temos feito varias reclamações a que S. Ex.ª, ainda senão dignou attender, como seja entre outras, a que diz respeito a escandalosa illegalidade, com que tem funccionado, e continuaõ a funccionar na camara municipal da capital Vereadores evidentemente incompetentes.

Nao nos podemos convencer, que S. Ex.ª se tenha amedrontado das ridiculas bravatas da corrupta Estrella, porque continuamos a fazer do Sr. Olympio Machado hum juizo muito elevado, e temos toda a esperança de que as nossas vozes não serão pregadas no deserto, sempre que fizermos reclamações, que tragão o cunho da justiça, como todas as que temos feito; tanto que tem encontrado echo na imprensa saquarema da provincia.

* * *

Lê se no Observador as seguintes

Noticias locaes.

—O Dr. Pedro Wenescope Cantanhede, um dos *eximios escriptores* do *Estandarte*, foi nomeado promotor publico da commarca do Itapecurú-merim: parece estar agora salva a causa da patria....

—O Dr. Fernando Candido de Alvíar, que exercia este cargo, foi nomeado por S. Exc. Juiz municipal *interino* (emprego desconhecido em nossas leis) da cidade de Alcantara.

—O Dr. Fernando Pereira de Castro Junior, foi nomeado Juiz Municipal tambem *interino* da Chapada.

E preciso advertir, que a thesouraria tem recusado pagar ordenados á Juizes Municipaes *interinos*, e com razão, porque os presidentes não podem dar substitutos a empregados que os tem por lei. Assim confiamos, que o Procurador Fiscal della será tão escrupoloso a respeito do pagamento do Sr. Alviar como o tem sido a respeito do de outros iguaes juizes...

—S. Exc. foi hontem inspeccionar a obra do canal do Arapapahy.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSAÕ EM 1 DE JULHO DE 1851.

Presidencia do Sr. Candido José de Araujo Vianna.

SUMMARIO.—1.ª *discussão do projecto sobre o julgamento por conselhos de guerra. Discursos dos Srs. Dandas, Costa Ferreira e Vergueiro.*

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto do senado declarando quaes os individuos que ficão sujeitos ao julgamento dos conselhos de guerra nos casos em que o governo declarar em vigor as leis da guerra.

O SR. COSTA FERREIRA:—Sr. presidente onde nos achamos? Que gente é esta? E este por ventura o senado brasileiro, collocado nas raias do campo da honra? Ou está o senado brasileiro collocado nas margens do Don? Somos nós Cossacos? É esta a camara de Buenos-Ayres? Somos membros da mashorca? Como é que V. Ex., Sr. presidente, ousou apresentar este projecto á discussão! Se se mandasse á mesa um projecto em que estivesse escripto que se proclamasse o absolutismo, ousaria V. Ex. pô-lo em discussão? Estaria isso nas raias do seu poder! Como é que V. Ex. ousa, permitta que o diga, pôr em discussão este projecto que arrasa as bases da constituição do imperio, este projecto que é o corta cabeça a vapor dos cidadãos brasileiros! Que utilidade colhemos nós deste projecto, qual o perigo em que nos achamos que obrigou os nobres ministros a assignarem tal projecto! Eu desejára saber se todos os nobres ministros estão concordes, se a este respeito todos pensão da mesma maneira.

Sr. presidente, o mais acertado seria que silenciosos votassemos já na primeira discussão contra este projecto. Estou bem certo que os Srs. ministros tem um coração brasileiro; mas estão illudidos, o seu patriotismo ultrapassa os limites convenientes. Moisés, abrasado pelo zelo divino, baixou do Sinai e mandou decapitar 23,000 victimas; os nobres ministros, abrasados no zelo da patria, transpoem muito as raias que devião respeitar; entendem que só pelo sangue, pela compressão, é que se póde suster a monarchia no Brasil; não conhecem outras medidas senão as de oppressão! Ah! senhores, lembrem-se desse monstro que ousou assassinar sua mãi, e vê-la nua, exclamando depois: Nunca cuidei que ella fosse dotada de tanta formosura! desse monstro que quando se lhe dizia: Queime-se o mundo, mas depois de eu morto, respondia: Queime-se o mundo, contanto que eu o veja arder! Esse monstro, Sr. presidente, depois que assassinou sua mãi, quando estava no silencio das trévas, por um movimento da propria natureza, suppunha ver sempre o cadaver ensanguentado, e ouvir a voz dessa desgraçada, que bradava: Soldado, raga este ventre que nutrio aquella fera! E estremecia com essas vozes. O crime, senhores, não tem repouso; muito embora o riso assome ás vezes aos labios, um aguilhão embutido pela mão do eterno no coração do criminoso constantemente o accusa.

Senhores, a constituição tem estado entre nós morta, e os nobres ministros parece que vivem tão atterrados, que entendem que só por meio de novas compressões podem salvar o imperio. Com que parte da constituição, senhores, se póde casar este projecto. Vejamos o art. 179; aqui temos o § 2.º; o que diz elle? Nenhuma lei será estabelecida sem utilidade publica. Qual será, Sr. presidente, a utilidade publica que exija que passe este projecto? Já nos achamos com a guerra declarada, com essa guerra filha legitima da guerra do tempo do Sr. D. Pedro I? Já vos esquecestes o que occorreu nesse tempo? Já vos esquecestes do começo dessa guerra? O Rio da Prata, Sr. presidente, esse rio que foi descoberto, se a memoria me não falha, por um portuguez, que tanta luta tem causado entre a Hespanha e Portugal, tem produzido pessimos resultados para o Brasil.

No tempo em que a provincia Cisplatina, foi unida ao imperio, em que estado (examinemos isto para comparar, para ver se achamos alguma analogia pela recordação dos factos) em que estado achava-se o imperio? A constituição era tratada de trambolho nos periodicos governistas. O nobre ministro do imperio, que então escrevia um periodico em S. Paulo, que combatia estas doutrinas, estará disto melhor lembrado do que eu. Era tratada a constituição do imperio por trambolho; o governo da Cisplatina escrevia ao Sr. D. Pedro I, dizendo que a provincia queria ser governada por elle, mas sem trambolho, isto é, que não queria ser governada constitucionalmente. O Sr. D. Pedro I respondeu que não sabia governar senão constitucionalmente, que o seu dever era respeitar a constituição do imperio. Os seus ministros (não sei se ainda alguns delles são vivos eu lhes pegaria nas pernas e diria: Cubrão estes rastos, porque parece que as pegadas que hoje vejo são iguaes as gravadas no terreno por aquelles ministros); os seus ministros aconselhárão ao Sr. D. Pedro I que condecorasse com commendas a quem dizia que não queria o trambolho; e dizia um presidente do Maranhão (o Sr. Pedro José da Costa Barros): Mandou-se-lhe dinheiro para 10,000 cabeças de gado; a mulher teve um collar de brilhantes; elle teve uma commenda. O dinheiro ficou na algibeira do individuo, o collar no pescoço da mulher, a commenda foi para o pescoço do cavallo, e proclamou-se a republica por aquelles que querião ser governados, não conforme a constituição, mas sem trambolho. Ah! ministros impoliticos, se ainda hoje fossem vivos o aguilhão do remorso havia de commover-lhes as entranhas, se tinhão entranhas humanas! Succedeu uma guerra cujo desfecho foi desgraçadissimo.

Hoje em dia apparecem essas vozes que não se podem negar, e não se quiz nomear uma commissão para examinar se a constituição tinha sido exactamente observada, para expôr ao senado qual o nosso estado, afim de se prover de remedio, para sabermos se é a voz da anarchia que hoje em dia tanto se ouve de todas as provincias, ou se é a voz do que pede pão. Nada disto faremos: espalha-se por todas as partes que a constituição não está morta; e neste estado de cousas apresenta-se este projecto sem que a guerra esteja declarada, sem que appareça uma necessidade urgente!

Senhores, se assim fallo não sou impellido senão pela minha consciencia. Não tenho vergonha de dizer: Lançai-me em rosto a anarchia, desafio mesmo a quem souber que me diga: Tu já foste anarchista em tal tempo; hoje em dia não queres outra cousa senão desmantelar o imperio. Desafio haja quem m'o diga, mas é necessario em uma occasião de perigo dizer a verdade. Póde ser que eu esteja em erro, mas veremos o resultado. Votai por este projecto de corta cabeças a vapor dos Brasileiros, votai por elle, que eu ficarei socegado na minha consciencia, e esperai o resultado.

Acabei de ler este paragrapho do art. 179; Nenhuma lei será estabelecida sem utilidade publica: e neste projecto não acho nenhuma utilidade publica. Mas, emfim, talvez os Srs. ministros a encontrem; estão mais ao facto dos nossos negocios; porque os nossos negocios desgraçadamente estão fechados na cova da Sybilla; ninguem lá póde metter a mão, só os Srs. ministros é que sabem delles, e que nos podem dizer o motivo porque podem isto.

Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escritos (diz o § 4. do art. 179), e publica-los pela imprensa, sem dependencia de censura, comtanto que hajão de responder pelos abusos que commetterem no exercicio deste direito, nos casos e pela fórma que a lei determinar. Ora, é isto o que quer o projecto? Ah! senhores, não foi de balde que receei quando subio ao poder o Sr. ministro da justiça! Lá diz o ditado portuguez (para mim estes annexins dos nossos maiores são pequenos evangelhos), lá diz o ditado portuguez que quem uma vez tom a o geito, nunca o deixa. Este ministro, quando foi chefe de policia, deixou nesta capital que a seus olhos quebrassem as typographias. Hoje em dia.... não diz que serão quebradas; parece que diz que serão guardadas! Hão de guardar as como os Inglezes guardão os nossos vasos no fundo do mar! Qual é a lei que autorisa o governo para guardar typographias? Melhor seria uma cousa, Sr. presidente, e é que os nobres ministros fizessem tudo quanto quizessem, e que quando alguem fallasse respondessem como se disse em Pernambuco: Tomo esta deliberação sob minha responsabilidade. Mas que não viessem comprometter o senado, que tão compromettido está, contra quem ha, não sei que indisposição. Não carregue o senado mais com isto, carreguem os nobres ministros com toda a responsabilidade; o paiz ahi está, que lhes tome contas. Olhemos para o passado; continuem embora do mesmo modo porque praticarão, mas não nos venhão comprometter; seja o senado brasileiro o este mural onde se quebrem todas as queixas: seja elle, senhores o salvador do imperio. Creio que o senado brasileiro nunca apadrinhará acções despoticas embora ellas possão mesmo produzir cousas uteis.

O § 17 do mesmo art. 179 da constituição diz: «A excepção das causas que por sua natureza pertencem a juizes particulares, na conformidade das leis, não haverá fôro privilegiado nem commissões especiaes nas causas civeis ou crimes.» Parece que este projecto vai de encontro a este paragrapho. Peço aos Srs. tachygraphos que vão escrevendo estes paragraphos que cito, para que o publico, depois de os ler, os coteje com o projecto, e veja se este deroga ou não as bases da constituição.

Diz o § 22: «E garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem publico, legalmente verificado, exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será elle previamente indemnisado do valor della. A lei marcará os casos em que terá lugar esta unica excepção, e dará as regras para se determinar a indemnisação.» O projecto faz isto? Toma as typographias, assenhoréa-se dellas, mas não as paga.

O § 34 exprime-se do seguinte modo: «Os poderes constitucionaes não podem suspender a constituição no que diz respeito aos direitos individuaes. Salvo nos casos e circumstancias especificadas no paragrapho seguinte!» isto é, «nos casos de rebellião ou invasão de inimigo, pedindo a segurança do estado que se dispensem, por tempo determinado, algumas das formalidades que garantem a liberdade individual, poder-se-ha fazer por acto especial do poder legislativo. Não se achando, porém, a esse tempo reunida a assembléa, e correndo a patria perigo imminente, poderá o governo exercer esta mesma providencia, como medida provisoria e indispensavel, suspendendo immediatamente que cesse a necessidade urgente que a motivou; devendo n'um e outro caso remetter á assembléa, logo que reunida fôr, uma relação motivada das prisões e de outras medidas de prevenção tomadas; e quaesquer autoridades que tiverem mandado proceder a ellas serão responsaveis pelos abusos que tiverem praticado a esse respeito.» Repito que quero que os Srs. tachygraphos transcrevão estes artigos, para que o publico, cotejando-os com o projecto, tire a illação se sou eu que estou em erro, se sou eu que estou fazendo aqui declamações, querendo, como sem duvida alguem dirá, anarchisar o paiz, ou se esta medida é que vai anarchisa-lo.

Srs. ministros, Nero despio sua mãi, e depois de a ver nua dizia: «Nunca pensei que fosse tão formosa!» Vós despis a constituição de seus adornos, vós a pondes nua, e dizeis constantemente: «Nós somos do partido da ordem, da constituição; é ella formosissima, perfeita.» Mas vossas leis inconstitucionaes pelas vossas leis anarchicas, ides reduzindo o paiz ao estado de resistencia.

Quando se tirão todos os direitos dados pela constituição ao povo, quando se colloca este no estado de desesperação sem ter a quem recorrer, por isso que das proprias camaras sahem destes projectos, é difficil dizer onde se irá parar com esta marcha. Se a nossa mãi, porque somos filhos da constituição, se a nossa mãi defunta ainda é bella nos seus melhores odores, e se nós, despindo-a de todos estes adornos, dissermos: «como é ainda tão bella!» porque a não respeitamos?

Os nobres senadores estão no seu direito votando pelo projecto; eu ficarei no meu posto, no meu mesquinho posto. Entretanto, se mostrarem que estou em erro, que suas opiniões são preferiveis ás minhas, eu as abraçarei; mas emquanto entender que este projecto fere de frente a constituição, que destróe as suas bases fundamentaes, não votarei por elle: deixo esta gloria aos nobres senadores sem lh'a invejar. Receba o senado o projecto que se lhe offerece como obra prima, e resolva como entender. Eu estou persuadido que o senado brasileiro não é o senado romano que, depois de Nero assassinar sua mãi, vestio-se de gala, e foi com todas as honras recebê-lo ás portas de Roma. Isto não é possivel, porque o senado brasileiro é composto de homens de muito saber; o patriotismo está nos seus corações, e devo acreditar que os nobres senadores se vestirão de gala para receber os Neros que assassinão sua mãi. Mas sigão muito embora, porque posso estar em erro, sigão o seu parecer; o que faço é dizer que não concorri com o meu voto para a passagem de semelhante projecto. Ha outras cousas que não estão na mão do homem, estão na sua vocação, educação, no seu modo de ver até uma certa idade, porque em chegando a este ponto procedem justamente como os grilhetas que conduzem um cesto de terra.

Senhores, confesso que é hoje a segunda vez apenas que leio este projecto de corta-cabeças a vapor, e na verdade pareceu que foi a mão do fado que obrigou os nobres senadores a manda-lo á mesa; porque o fado, Sr. presidente, conduz aos que querem porém aos que não querem elle arrasta. Este projecto foi apresentado aqui pelos nobres ministros, arrastados pela mão do fado.

Nada mais digo.

(Jornal do Commercio.)

ALCANTARA.

1.° DE AGOSTO.

——Grita contente por todas as casas e lojas desta cidade o Sr. Jeronimo de Viveiros, alardeando a sua *influencia* com o Governo da Provincia, e asseverando que por sua causa sómente, he que este se vai mostrando surdo ás nossas queixas contra os excessos e abusos das authoridades desta localidade—publicados neste periodico.

Que nescio!! Já a prudencia do Governo no moderado conhecimento dos factos, he por elle interpretada, como favor ás suas imprudencias, aos seus arbitrios, e ás suas tresloucadas pretenções?

Muito póde uma estupida presumpção em individuos de certas vistas intellectuaes!!

Fique muito embora o Sr. Jeronimo Viveiros com essas suas alegrias *ostensivas*, que nem por isso esperamos menos alcançar justiça junto o Presidente da Provincia, e nem deixaremos de ir informando o publico e ao Sr. Dr. Olympio Machado, das illegalidades, e prevaricações, que neste municipio commettem as authoridades.

Em additamento ás muitas accusações documentadas, que temos apresentado ao dominio da imprensa, acrescentaremos mais algumas—O Sr. Jeronimo, que peça a alguem, que por elle responda—abstendo-se de injurias pessoaes, que muito mal condisem com *entidades*, que aspirão á *altas posições* no Paiz.

A cousa de alguns mezes, o Sr. João Francisco de Araujo Cerveira, Subdelegado do destricto de Santo Antonio e Almas, enviou, por Alcantara, directamente ao chefe de Policia Antonio de Barros Vasconcellos, um recruta de nome Lourenço.

Quando o recruta aqui chegou, já o Sr. Jeronimo Viveiros havia recebido cartas de *certa* pessoa, empenhando se pela soltura e evasão do recruta.

O que fazer nessas crises *deplomaticas*? Servir aos empenhos, embora de envolta chocasse o credito de uma authoridade, que lhe votava confiança; embora a lei fosse torpemente violada.—Para que não fosse porêm aberta e acintosamente menoscabada em suas ordens a authoridade recrutadora, e nem a violação da lei publicamente manifesta, aconselha-se a *hum bom* homem, que requeira a detenção do recruta na cadeia de Alcantara, afim de provar o requerente, que o recruta era escravo, e que por consequencia incapaz de assentar praça—tudo isso para puro manejo da evasão do recruta—o amigo *obzequioso* presta se a essa *officiosidade*, e assim requer: importando toda essa *manobra* digna do seu author, na remessa unicamente do officio da authoridade policial de Santo Antonio e Almas ao chefe de Policia, e na conservação do recruta na cadeia desta localidade—Apezar do Sr. Dr. Antonio de Barros Vasconcellos censurar asperamente o Delegado de Alcantara por similhante excesso de poder, comtudo as cousas não mudarão de face—e tanto fez o Sr. Jeronimo Viveiros, que demorou o recruta Lourenço na prisão, até a retirada do Sr. chefe de Policia para o Rio de Janeiro; depois do que foi elle escandalosamente posto em liberdade.

Que impudencia?!!

O Sr. Subdelegado Cerveira, inteirado de todas essas occurrencias, contra ellas escreveo ao Sr. Jeronimo de Viveiros, mas nada poude conseguir; e por essa causa vio-se forçado a romper suas relações com esse *nobre* senhor, e a pedir ao Governo a sua demissão do cargo policial.

Será, ou não, verdadeiro esse facto, Sr. Jeronimo?

Eis um outro sem replica.

O Escrivão Querino, contra os interesses das partes e contra as disposições da Lei, e ordem do Juiz Antonio da Silva Ribeiro, acha-se no exercicio do tabellionato do judicial e notas, Residuos e Capellas, e no do cartorio de Escrivão d'Orphãos.

E qual a causa dessa juncção contra as causas apontadas, e contra o clamor geral da localidade? A vontade, *pueril*, do Sr. Jeronimo de Viveiros,—que deseja mostrar a sua *omnipotencia* até aonde chega.

É calumniosa esta accusação, Sr. Jeronimo?

Sobre a nomeação de Querino para o lugar vago pelo fallecimento do Escrivão Balthasar, diremos duas palavras, para em todo o tempo estar registrada essa historia nas folhas deste periodico.

Tres horas depois da morte do Sr. Balthasar, o primo do Sr. Jeronimo se lhe apresentou em casa, disendo, que o impedimento de seus projectos estava por terra com o fallecimento do Tabellião dos Residuos e Capellas, e que por isso exigia-lhe a nomeação, que lhe havia promettido—Dito e feito—immediatamente a nomeação está feita, e o primo servido.—Aqui começão as soffreguidões.

Dado esse primeiro passo, trata o pretendente de angariar documentos e attestados, para que enganando o Ministerio, fosse confirmada a sua nomeação.—Cartas, empenhos, baixezas, intrigas, pedidos, amuamentos, reconciliações, promessas; tudo e mais algumas cousas forão empregadas para o bom exito da pretenção—Arranjadas as cousas aqui, corre o protegido a Capital, afim de lhe ser enviada para a côrte a sua petição, e teve a fortuna de achar na presidencia o Sr. Dr. Olympio Machado, que pouco inteirado dos negocios e caracteres provinciaes, quasi ás cegas praticou um acto, que hoje com mais vagar não praticaria de certo.

E sabe S. Ex.ª para que empregou o primo do Sr. Jeronimo tanta actividade e pressa na remessa do seu requerimento?

A seu tempo nós informaremos a S. Ex.ª—por agora temos o recurso para o Governo Central, e lá nos encontraremos com a pretenção desse ninguem, que só existe para aggravar os peccados publicos do Snr. Jeronimo.

No numero immediato trataremos de uma questão, que o Querino move ao Convento do Carmo desta cidade; analysando todas as peças desse processo monstruoso, e cheio de criminalidades, até a *sabia* e *justa* sentença dada pelo Sr. Dionisio da Silva.

Não serão esses factos de vida publica?! Lance o Governo suas vistas sobre os habitantes desta localidade, aliás continuaremos a viver sob o dominio da ignorancia e do arbitrio.

CORRESPONDENCIA—2.ª

—Em virtude do *Cervantico* cartel de 28 de Julho passado do Dr. Francisco Sobrinho de Alcantara, tenho de encetar a discussão sobre os mal-redigidos pontos politicos, que S. S. se dignou em sua *bondade* apresentar-me para ventilar-mos.

Antes de entrar na materia, quero diser duas palavras, embora presempçosas, filhas da intima convicção.

No pleito politico, que sizudamente vou travar com o Sr. Dr. Francisco Sobrinho, antecipadamente conto com as palmas da victoria; mas nem por isso me encho de orgulho, e nem me vangloriarei, porque para mim tenho, que não he gloria a intelligencia vencer a incapacidade, e a justiça e os conhecimentos, os desvarios tresloucados, e a supina ignorancia em todos os ramos scientificos e litterarios.

Acho-me a despeito da minha nihilidade intellectual sem excesso de amor proprio—tam superior em conhecimentos ao nobre paladino, com quem tenho a *bondade* de pelejar, quanto o racional he superior ao urso: e por essa rasão, e para que no futuro se não diga, que a causa *politica* dos *politicos pescadores* de Alcantara, foi na imprensa perdida, não pela sua *insustentabilidade*, mas pela fraqueza intellectual do seo advogado escriptor, em tempo lembro um bom meio ao meu contendor, e espero, que o nobre guerreiro da *familia* o abraçará.

Convencido, como o Snr. Dr. Francisco Sobrinho deve estar do acanhamento intellectual, com que o dotou a natureza, e da impossibilidade phicologico-moral, que lhe assiste, de sustentar polemicas *ajuisadas* sobre politica isenta de desacatos individuaes, aconselho-o, como adversario generoso, que incumba a defeza da causa, que sobre si tomou, á alguma *entidade* illustrada, apparecendo unicamente nas discussões como simples assignatario—Só assim meus escriptos terão resposta; d'outro modo, ficarei só no campo, victorioso sem peleja, e vencedor sem inimigo.

Passando agora a discussão do primeiro ponto politico apresentado, tratarei primeiramente de interpretar a intenção do Snr. Dr. Francisco Sobrinho; pois da simples leitura, e analise grammatical desse topico do *cartel* nenhum sentido se pode colligir.

O que quer dizer, de conformidade com a hermeneutica grammatical, e com as regras da syntaxe portugueza—*descutir todas as nomeações feitas para esta Cidade de Alcantara, quer pelo Exm. Snr. Penna, quer pelo Exm. Snr. Azeredo Coitinho, comparados com as pessoas que antes occupavão os lugares?*

Por ventura, ha por esse mundo illustrado, um só individuo, que possa segundo taes principios, discutir—*nomeações comparadas com pessoas, que antes occupavão os lugares?*

O que quer dizer esse arranzel de disparates?

De que *lugares* falla o Sr. Dr. Francisco Sobrinho?—São desses *lugares*, cujos empregados, são da nomeação do Governo, são de todos os mais lugares, quer familiares e domesticos, quer populares e judiciaes?!!!

Pararei aqui com as minhas observações relativas à pessima redação, com que são feitos os escriptos do Snr. Dr. Francisco Sobrinho, que agora respondo; porque a continuar nellas, de algum modo o consideraria com algumas ideas a respeito—Passarei adiante; deixando aos criticos judiciosos a analise desse parto intellectual do paladino, que quer a força aparecer na scena politica da Provincia.

Entrando agora na mente do meu contendor;—interpretando-lhe os desejos, e corregindo a redação dos pontos politicos, que comigo quer ventilar, julgo que a primeira questão deve ser assim formulada—discutir todas as nomeações feitas para esta localidade de Alcantara, quer pelo Sr. Penna, quer pelo Sr. Azeredo Coitinho, e comparal-as com as anteriores nomeações feitas para esta mesma localidade pelos antecessores destes dois ultimos Presidentes.

Esclarecida assim a ennunciação da questão, principio as minhas analises—publicando primeiramente as listas dos nomeados dos dois ultimos administradores.

Lista dos Supplentes do Juiz Municipal e de Orphãos de Alcantara.

1.° Commendador José Ascenço Costa Ferr.ª
2.° Major Trajano Belmudes Mendes.
3.° Tenente Coronel Severo Antonio de Araujo Cerveira.
4.° Jeronimo José de Viveiros.
5.° Francisco Dionisio da Silva.
6.° Antonio Luiz da Silva Ribeiro.

Lista dos Supplentes da Delegacia.

1.° João Francisco Mendes.
2.° Severo Antonio de Araujo Cerveira.
3.° Francisco Dionisio da Silva.
4.° Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho.
5.° Pedro José da Silva Guimarães.
6.° João Gabriel de Araujo e Silva.

Lista dos Supplentes da Subdelegacia.

1.° Trajano Belmudes Mendes.
2.° José Mariano Altino de Araujo.
3.° Antonio Luiz da Silva Ribeiro.
4.° João Alexandre Francklin dos Reis.
5.° João Vidal de Souza.
6.° José Antonio Pereira Bastos.

(Prosegue.)

Alcantara 8 de Agosto.

José Joaquim Ferreira Valle.

EDITAES.

——Faz-se publico á aquellas pessoas a quem convier, que esta Repartição pretende contractar, no dia 20 do corrente, com quem mais interesse offereça a prol da Fazenda Provincial, a extracção e conducção de pedras brancas, do lugar de S. Marcos, para a conclusaõ da calçada da rua do Sol. As pessoas que deste trabalho se quizerem encarregar podem comparecer nesta Repartição das 9 as 2 horas da tarde, para entrarem em ajuste.

Directoria de Obras Publicas, 18 de Agosto de 1851.

Tiberio Cezar de Lemos,
Director interino.

JOÃO Baptista de Castro e Silva, Official da Imperial Ordem da Rosa, e Inspector da Alfandega da Provincia do Maranhão &.

Faço publico que se até o dia 28 do corrente não fôr despachada nesta Alfandega uma porção de pedra calcares vinda de Portugal na Barca Portugueza—Castro 2.°—a Estevão Joze d'Araujo Sobrinho, e descarregada n'este porto nos dias 28 e 29 de Abril, e 2 a 8 de Maio do corrente anno, será a dita pedra arrematada á porta da Alfandega a uma hora da tarde do referido dia 28, sem que a seu dono fique competindo allegar cousa alguma contra esta venda, de cuja importancia se deduzirão os Direitos para a Fazenda Alfandega do Maranhão 8 de Agosto de 1851.

João Baptista de Castro e Silva.

AVISOS DIVERSOS.

——QUEM QUIZER comprar duas Igaritês proprias para conducção de cal ou pedra, dirija-se a rua do Sol caza n. 4, que lá achará com quem tratar.

—NO Campo de Ourique defronte da Pyramide, n. 26 tem uma boa ama de leite para alugar.

—João Cibyll com loja de espingardeiro na rua Grande casa n. 23, tem para vender muito superiores Lazarinos, assim como feixos para as mesmas, tanto em porção como a retalho, e diversos objectos para caçador, que tudo vende muito em conta.

NA LOJA

NOVA na rua Grande caza n. 5, tem chitas Francezas vindas no ultimo vapor do sul; tambem tem luvas de pelica para homem e senhora, ricas quinzenas de seda furta-côr para senhora.

—NESTA Typographia se diz quem vende uma negra mossa sem vicios boa custureira e doceira e acostumada a todo o serviço de uma caza de familia.

A HISTORIA COMPLETA DA PAIXÃO DE N. SENHOR JEZUS CHRISTO.

ACABA de sahir do prélo na Cidade do Pará, esta grande obra, contendo a historia completa da PAIXÃO DO SALVADOR DO MUNDO, desde a sua prizão no Horto, até a sua sepultura, devidida em 18 Capitulos. Ninguem confunda esta grande obra com muitas outras que se achão publicadas por serem todas em resumo: esta pois é minnuciosamente descripta, por consequencia de grande interesse, e tem tido naquella Provincia grande acceitação, principalmente por ser o melhor compendio que um Pai de familia deve ministrar á seus filhos, logo que estes se achão no caso de lerem letra redonda. Acha-se à venda na loja de Felippe José Pereira Fortuna a 1$000 rs. cada exemplar.

PHARMACIA
E
DROGARIA FRANCEZA
FERREIRA & C.ª
RUA DO SOL.

—Vende por preço commodo—

Quinino em vidros de 1 onça e de ½. Vidros com Citrato de Magnezia para limonadas. Algalias, Velinhas, Fundas, e Capsulas. Oleo de linhaça, e Agoa-raz. Toda a qualidade de tinta para pintar. Todos os mais artigos consernentes á—Pharmacia e Armazem de Drogaria—tanto por grosso como a retalho: pois o completo sortimento que constantemente se encontra neste estabelecimento, muito deve chamar a attenção das pessoas, que desejão ser bem servidas neste genero: principalmente as que do interior recebem pedidos, pelas immensas vantagens que são concedidas a quem se dignar sortir-se nesta drogaria.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

—AO ABAIXO assignado fugiraõ de seu Citio em Vinhaes, no dia 13 do corrente mez, tres escravos—Joaõ Pedreiro, crioulo, côr fulla, idade 45 a 50 annos, corpo regular, já tem alguns cabellos brancos—Estevaõ, alto e secco do corpo, côr retinta, idade 40 a 45 annos—Manoel, baixo, côr retinta, rosto redondo, cheio do corpo, tem hum ou mais cravos nos pés que o privaõ de andar desembaraçado, idade 35 a 40 annos; e no dia seguinte faltou no porto do mesmo citio uma Igaritê nova, pintada por dentro de alvaiade, de 45 palmos de comprido, supõe-se terem sido os mesmos escravos que se refugiaraõ nella naõ se sabendo o seu destino. Quem os capturar e os entregar será bem recompensado. Maranhaõ 14 de Agosto de 1851.

Serafim dos Anjos Martins Marques.

MARANHAÕ; TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	728
,, ,, Lisboa	96 a 95
Onças hespanholas	29$500 a 29$000
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 19 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Passa-Bem e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 23 de Agosto 1851. N. 66.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 22 DE AGOSTO.

——Os advogados de Alcantara Dr. Joze Joaquim Ferreira Valle, e João Antonio Elias Costa Moraes representarão à Prezidencia contra o Sr. Jeronimo Joze de Viveiros, Juiz Municipal e d'Orfãos supplente em exercicio do termo de Alcantara por abusos de poder e falta de exacção no cumprimento de deveres; como se vê da petição, que os leitores encontrarão abaixo.

Estamos persuadidos, que os supplicantes serão attendidos, visto que pretendem nada mais do que a fiel observancia da lei, que tem sido até aqui torpemente soffismada n'aquella localidade. E o Sr. Olympio Machado illustrado como he não pode deixar de reconhecer o direito dos peticionarios.

Os mandões de Alcantara receiando, que justiça se faça, a quem a tem, julgão em sua estulticia poder desviar de casa o raio por meio de jantares e hospedagem.

Os homens não querem acabar de crêr, que não estamos mais no reinado da estupidez, do patronato e da barriga.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

21.ª PACOTILHA.

……

……

Bem dizia eu ao Sr. Dr. Miguel, no dialogo que com elle tive sobre os ultimos acontecimentos de Portugal, que o Thomar cá do Brasil era de outra tempera e quilate que o de Portugal. Bem dizia eu que era chegada a occasião propicia para se continuar no caminho da compressão, do emprego do fuzil, do carrasco e da corda de linho; e que só pelo terror se poderia firmar a monarchia e a ordem. Minhas previsões se realisárão; o nosso Thomar não recuou e fez muito bem, porque o contrario seria vergonhoso, seria bater a retirada, ou como commummente se diz, ter entrada de leão e parada de sendeiro. Era quanto antes necessario metter o cacete, não digo bem, era necessario quanto antes metter algumas balas na cabeça da tal endemoninhada propaganda, ou dos senhores propagadores que andão a fazer filhos de coito damnado, e que promettem grandes males *á terra que nos viu nascer*. Desta tão honrosa quão patriotica missão se encarregárão no senado dous ministros, o do Imperio e da guerra, tendo por acolytos ou sacristães, que o ajudassem no santo sacrificio a que se propuzerão, os Srs. Gonçalves Martins, Jobim e Mafra. Já sabem os meus freguezes que fallo do salvaterio ou lei de sangue que em breve terá de fazer parte da nossa legislação, creando as commissões militares permanentes como meios de restabelecer a paz e a ordem quando forem perturbadas; lei ou salvaterio que na França, da qual os nossos governadores são verdadeiras caricaturas, improvisando-se em Cavaignacs de estopa, se chama lei de sitio, e a que agora no Brasil se chrysma com o nome de lei de estado de guerra. E' este um padrão que erigirão em sua gloria os cinco membros acima referidos, maxime o Sr. Mafra, o senador dos 5 annos de *triste e melancolica* recordação *principalmente* para S. E.; e tambem o Sr. Dr. Jobim, que já não contente de enviar desta para melhor vida os miseros que lhe cabem nas unhas com os recipes dos emeticos, quininas, vesicatorios, bichas e sangrias, não pôde deixar de prestar a sua assignatura á receita de polvora e bala com que as resuscitadas commissões militares trem de mandar para contracosta os que lhes cahirem debaixo do anno do nascimento ou de sua virga ferrea.

Confesso aos freguezes que fiquei tremulo, como se fôra debil caniço açoutado pelos ventos embravecidos, ao ler no anno da graça de 1851, reinado do Sr. D. Pedro II, o tal mimo das commissões militares do tempo do Sr. D. Pedro I, que Deus tenha em sua santa gloria. Lembrei-me até de dar por finda a tarefa pacotilheira, antes que posta a lei em vigor fosse eu convidado com uma boa remessa de qualquer das commissões, que me parece a ver jurar testemunhas em algum horrivel e immundo calabouço semelhante ao dos bellos tempos do Santo Officio, em que por dá cá aquella palha um pobre vivente era sujeito ao muito humano auto de fé, que pouco mais ou menos regula com os taes processos militares, pelos quaes qualquer victima apanhada no laço ou rede que lhes prepararem ha de ser remettida para outro mundo com a mesma promptidão com que o relampago allumia, ou o diabo esfrega um olho. Os freguezes vão ver algumas das disposições da tal lei de sangue, de guerra, ou sitio, assignada por cinco senadores, e depois verão se estou eu o Carijó e mais membros da companhia pacotilheira em muito bons lenções, quando nos quizer qualquer dos nossos grandes inquisidores enfardar em alguma das commissões que vão crear, em recompensa das vezes que os temos tambem enfardado ou empacotilhado, quer em prosa, quer em verso.

Diz a lei Mont'Alegre-Jobim-Martins-Felizardo-Mafra no seu 1.º artigo:

« Nos casos em que o governo declarar em vigor as leis de guerra, ficão sujeitos ao julgamento dos concelhos de guerra, ainda quando militares não sejão, (trarei só um exemplo) os individuos que forem apanhados com as armas na mão em combate, ou fazendo parte de forças inimigas. »

Que brincadeira pesada e de todos os demonios! Primeiramente não se sabe quaes são essas leis de guerra; em segundo logar ao governo fica o arbitrio sem regra de marcar os casos em que ellas devem ter vigor; e em terceiro logar crião-se tribunaes excepcionaes. Ora quem fôr tolo que se metta mais a jogar as cristas com um governo que fica em suas mãos com a faculdade de declarar estado de guerra aquelle que bem entender e quizer, sem dar o menor cavaco ou satisfação de si; em uma palavra, governando o imperio como um senhor inexoravel armado de bom chicote, tronco e palmatoria governa a seus escravos. E se alguem tugir ou mugir, conte que a commissão militar lhe fará a devida caridade.

Segundo a defunta (já se sabe da coitada de que fallo), só nos casos de rebellião ou invasão de inimigos, pedindo a segurança do estado, se poderião suspender algumas das formalidades que garantem a liberdade individual, e isto por acto especial legislativo, e unicamente quando a patria correr perigo imminente poderá o governo exercer esta mesma providencia, dando conta depois á assembléa geral das medidas que houver tomado. A' vista disto, é claro que a defunta, que, a fallar a verdade, nunca foi tola, antes pelo contrario sempre foi tida por pessoa sisuda, circumspecta e de juizo, entendia ser da maior gravidade e transcendencia a suspensão das formalidades que garantem a liberdade individual do cidadão, de tal sorte que isso confiou ao corpo legislativo, e só ao governo em caso de perigo imminente da patria, dando conta depois ao mesmo corpo legislativo, quando reunido, das medidas por elle tomadas. A lei Mont'Alegre-Jobim-Mafra-Martins-Felizardo, sem se importar porém com o que dizia a defunta, torna permanente attribuição do governo, com verdadeiro esbulho da assembléa geral, a faculdade de suspender, não formalidades, mas direitos sagrados do cidadão: é uma lei de usurpação dos poderes legislativos; por ella não dará mais nunca o governo conta de seus actos, como mandava a pobre coitada, que Deus haja. E o que é mais, á vontade e discrição do governo fica marcar os casos em que ha de pôr em vigor o fuzil, a corda de linho, quando só no caso de rebellião ou invasão de inimigo elle apenas poderia suspender algumas formalidades. Por qualquer sedição ou motim póde o governo entender que é chegado o caso da lei de sitio ou de guerra, e espalhar por todo imperio as suas machinas de guerra e destruição, sob o titulo de concelhos de guerra, ou commissões militares. E que viva o systeme monarchico-constitucional-representativo.

Tambem a defunta dizia que á excepção das causas que por sua natureza pertencerem a juizos particulares, na conformidade das leis, não haverá fôro privilegiado nem commissões especiaes nas causas civeis ou crimes; entretanto a lei dos *cinco* estabelece commissões especiaes para o julgamento de paizanos em casos em que se podem suspender formalidades, e não pela sua base uma disposição da natureza de que eu acabo de fallar. Não se fião no jury, nos tribunaes independentes; querem algozes e não juizes, e por isso querem de ante-mão saber quem são aquelles que hão de administrar a panacéa da polvora e bala com que pretendem felicitar a nação, e fazer assentar sobre solidas bases de esqueletos e cadaveres as instituições de que se dizem sustentadores.

Não me é possivel fazer analyse miuda de todas as disposições da lei dos *cinco*, e por isto limitar-me-hei a mais algumas reflexões sobre a seguinte disposição:

« Fica o governo autorisado a prohibir durante o estado de guerra, ainda mesmo nas provincias em que não estiverem em vigor as leis respectivas, a publicação de noticias e artigos favoraveis ao inimigo. As typographias que fizerem taes publicações serão apprehendidas e conservadas em deposito durante o estado de guerra. »

E então, o que dirá a isto o patrão, e tantos quantos typographos houverem no amplivago imperio do Brasil? Pobre da futrica, e por consequencia da ainda mais pobre Pacotilha, quando os grandes inquisidores, por qualquer barulho ou desordem que elles mesmos maniem arranjar, entenderem que é chegado o estado de guerra, e portanto de darem cabo da futrica se o patrão fôr teimoso ou metter-se em camisa de onze varas! Desde já dou-lhe de conselho o que ouvi a um maganão; nessas occasiões faça-se beato, imprima vidas de santos, sermões, versos de baptisado e casamento, e deixe-se de politicar ou dar novidades que não agradem, pois o governo manda-lhe a typographia para o deposito, senão para alguma fogueira em vespera de S. Pedro.

Mas que apontoado de desregrados e escandalosos arbitrios não encerra semelhante disposição da lei dos *cinco*, o Felizardo, Mafra, Jobim, Martins e Mont'Alegre? Appellando ainda para a defunta, dizia ella:

« Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publica-los pela imprensa, sem dependencia de censura, comtanto que hajão de responder pelos abusos que commetterem no exercicio deste direito, nos casos e pela forma que a lei determinar. »

Isto foi em outro tempo; agora fia mais fino. Os inquisidores ficão com o poder, não de reprimirem os abusos em conformidade com as leis, não de exercer censura prévia; mas ficão autorisados a prohibir, quando assim entenderem e quizerem, nos casos em que tambem quizerem e entenderem que se verifica o estado de guerra, que póde ser até algum *banzé* de negros, como já houve na Bahia, o prohibir o uso de um direito constitucional como o da liberdade de exprimir o cidadão os seus pensamentos por escripto. E isto para que? Para o governo ter carta branca para mentir, illudir a nação prégando quantos carapetões quizer, como quem préga aos peixinhos; dizendo, ora que foi vencedor em tal combate ou ataque, quando fôr completamente derrotado; ora que o seu exercito está bem montado, bem pago ou vestido, quando os soldados andarem de soldos atrazados, quasi nús ou descalços; ora emfim que conta por si os sentimentos nacionaes na luta ou guerra em que se achar empenhado, quando, pelo contrario, estiver a dous dedos de sua proxima ruina. Eis o que quer a lei dos *cinco*, e por isso já não se contenta com a repressão ou censura, mas sim com a prohibição expressa e terminante da liberdade de imprensa, sem se lembrarem que ha typographias subterraneas onde se imprime, sem que o olho da policia possa lá penetrar, por esses esconderijos em que forem ellas assentadas; sem se lembrarem que aos impressos substituem muitas vezes os pasquins, e que estes em certas conjuncturas são de um grande perigo; sem se lembrarem emfim que contra o poder da opinião não ha resistencia a oppor, quando ella chega a tomar proporções gigantescas, ameaçando derrubar, e por fim derrubando colossos de pé de barro.

Outrosim, dizia a defunta, com quem hoje tanto tenho sonhado:

« É garantido o direito de propriedade em toda sua plenitude. Se o bem publico, legalmente verificado, exigir o uso e emprego da propriedade do cidadão, será elle previamente indemnisado do valor della. A lei marcará os casos em que terá logar esta unica excepção, e dará as regras para se determinar a indemnisação. »

E entretanto a lei Mafra-Mont'Alegre-Felizardo-Martins-Jobim, como se fôra um gracejo de metter um pão por um olho, manda agadanhar a typographia e agasalha-la no deposito. Neste entretanto, ou emquanto durar o tal estado de guerra, fica a typographia mettida para um canto a estragar-se, os capitaes nella empregados empatados; o proprietario não poderá della dispor ou vender; e tudo porque uma folha disse, por exemplo, que muitos guardas nacionaes no serviço do governo immerecidamente forão chibatados, e propugnar que é preciso acabar com castigo tão aviltante para cidadãos brasileiros.

Não irei adiante; relevem-me os freguezes se não disse tudo quanto devia, na obrigaçaõ em que estava de defender a minha propria causa, procurando patentear a violencia, oppressão, vexame e inconstitucionalidade da lei de sitio, de guerra ou de sangue, firmada por dous ministros e tres senadores, em cujo nome entra, ainda farei especial menção, o Sr. José da Silva Mafra, senador escolhido durante o gabinete de 2 de fevereiro.

……………………………………………

……………………………………………

(Do Correio Mercantil.)

ALCANTARA.

18 DE AGOSTO.

——O Xico Bernardo desta vez fica *immortalizado*—não ha um numero do Estandarte, em que não venha *escorropichado* o seu nome—*Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho* em alguma correspondencia de Alcantara.

É um perfeito Dom Quixote o tal senhor Xico Bernardo—mais tarde mostraremos os *similes* destes dois heroes—por agora só aconselhamos ao Sr. Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, que vá aprender a grammatica portugueza não só para não continuar a dar-se á *espectaculo* com as suas *porcamente* escriptas correspondencias, como ainda para ficar tendo alguns rudimentos da lingua vernacula, em que S. S. he uma *topeira*.

O que quer dizer o Sr. Xico Bernardo na sua correspondencia de 7 de Agosto, publicada no Estandarte N.° 96? Um preto boçal não exprime mais confusamente seus pensamentos, e nem commette mais erros de sintaxe portugueza, do que o Sr. Xico Bernardo, quando se mette a *escrevinhador de pasquins*.

O que fazer-se? depois dos namoros, deo lhe a pancada para ahi:—o remedio agora he atura-lo—Pensava-mos, que as continuas viagens, que o nosso Xico Bernardo *de meia cara* faz no vapor *Caxiense*, lhe destruhissem *a loucura da immortalidade jornalistica e politica*: mas qual! Em vez de repouso, a bolla desorganisada se agita em mais activas *oscillações*.

Deixal-o andar assim: até que por recrescimento da *mania* alguem se veja obrigado a mettel-o em ferros. Um dos indicios mais evidentes de loucura que tem nestes ultimos tempos manifestado o Xico Bernardo, he o de chamar a todos—doudos—Com mais um pequeno desaranjo, está o nosso D. Quixote de Alcantara, louco varrido.

Coitado!! Até nesse futuro se parece com o heroe da Mancha!! Coitado do Xico Bernardo?!

Digamos sempre duas palavras sobre o aranzel de asneiras *boçaes*—que o Sr. Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho—escreveo no Estandarte de 16 de Agosto.

Sobre a redacçaõ grammatical da *correspondencia*, nem uma palavra aventuramos; porque seria tempo perdido—Cavallo que he velho, não aprende a marchar.

Em quanto ás *calumnias* do *correspondente* do Progresso, dizemos, que contra ellas só apresentou o Sr. Xico Bernardo sua palavra *honrada*, e suas parvoices—e agora nós em additamento, ao que mandamos noticiar, acrescentaremos, que tanto he verdade o que á dias no Progresso se publicou relativamente a *surripiadella* das nossas correspondencias, e dos numeros do Progresso, que para aqui saõ remettidos, da Capital, que os numeros 60 desse periodico forão roubados —sem ser mister andar o *surripiador* pelas *algibeiras* dos passageiros, nem dar busca nos barcos, e nem haver mancommunação com o administrador do Correio.—Já vê portanto o Sr. D. Quixote Sobrinho, que o seu dilemma he, como S. S., *pecador* e falso.

Será ainda calumnia, a verdadeira surripiadella dos Progressos n.os 60? Respondanos de boa fé.

Que receio podemos ter dos pasquins do Progresso? Enfatico nos pergunta o Sr. Xico Bernardo.—É o receio do criminoso, que deseja occultar sempre seus crimes—É o reccio do ignorante e do estupido, que acostumado á praticar infamias e villanias, teme, que alguem as ponha no dominio do publico. É o receio do presumido, enfatuado e detractor, que muito perde com a publicação de seos actos, e de sua vida publica.

Agora já sabe o Dom Quixote, de que especie he o receio, que alimentão os adversarios do Progresso nesta localidade.

As correspondencias anteriores do Progresso são aleivozas?! porque o Snr. Dom Quixote não defende seo Pai das accusações, que o correspondente lhe tem feito? Por ventura só a correspondencia *das surripiadellas* he que lhe deo no goto?

Que honrado, que he o Snr. Xico Bernardo!!!

Logo que se falla em *surripiadellas*, erriçãn-se-lhe os cabellos—até nisso se parece com o cavalleiro andante de Cervantes.

Se o correspondente do Progresso he homem de honra, aceite a luva, que já se lhe lançou na face &. Assim finaliza o Snr. Xico Sobrinho na sua regateiral correspondencia.

Se somos honrado ou não, não he da conta do Snr. Dom Queixote saber: e nem somos obrigados a justificar nossas acções perante tam *valente guerreiro*: mas se o Snr. Xico Bernardo, se quer referir como presumimos, ao nosso amigo Dr. Valle, advogado residente em Alcantara, a respeito de um quixotico cartel, que pela impreusa lhe dirigio; em resposta diremos ao nosso agressor, que o Dr. Valle já lhe respondeo, sendo essa resposta digna da penna do nosso amigo publicada no Progresso n. 64 de 16 de Agosto de 1851—onde a poderá encontrar o Snr. Dom Quixote de Alcantara.

Pegue-se na sella, Snr. Bernardo—alias duvido, que não vá de catrapós com os botes do seo inimigo.

Basta por hoje de massar a paciencia do Snr. Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho: podendo S. S. ficar em sua convicção persuadido, que assim como Mephistopheles teve Goethe, Satan teve Milton, Saint Fiacre teve Sue, e D. Quixote teve Cervantes, assim tambem S. S. terá em mim um apologista dos quatro costados.—Offereço-me para o seu Sancho Pança.

Arrematando esta *bernardice*, temos muito prazer de certificar ao Snr. Xico Bernardo, que a accusação sobre os furtos das nossas correspondencias, e dos numeros do Progresso, de modo algum se refere a S. S.: e isso pela simples rasão de o não enchergarmos no mundo politico e social—para nós S. S. he nihilidade microscopica—Mas se a força o Snr. Xico Bernardo, quer para si toda a gloria, que provem da surripiadella das nossas correspondencias, e a dos numeros do Progresso, intendendo, que assim se torna mais conhecido, de boa vontade condescendemos com os ardentes dezejos do nobre guerreiro.

Dixit—Claudite jam rivos, pueri, sat prata biberunt.

20 DE AGOSTO.

—Está a nossa Cidade n'um verdadeiro fervet opus—Trabalha-se em todo o sentido, e em todas as cousas—Para a recepção imperial, não houve maior actividade na Cidade de São Paulo. As ruas, os becos, as praças, as testadas das casas, são capinadas, limpas, e varridas—e duas vezes por dia anda o Guardião a percorrer no seo cavallo toda a cidade, para activar o trabalho—Nunca se vio cousa similhante—E a graça he, que nós moradores desta localidade, aproveitamos com a vinda do Presidente: porque só assim se derrubarião esses mata-pastos que existião em todas as ruas; e praças desta cidade—Mas o que não temos gostado, he andar-se dizendo, que o Guardião, que de tudo quer tirar partido, mandara vir de sua fazenda esses dez escravos, para alugal-os a *Exm.ª* Camara, mediante a *redicula* quantia de 600 rs. diarios, por cada alugado—Não pode ser isso assim, temos dito aos intrigantes, que taes novidades nos tem trasido. É, e he, nos replicão; e a rasão, que dá o Guardião, para assim proceder, he querer com o aluguel dos escravos, sustentar a visita presidencial.

Á isso, o Guardião que responda.

Não he em terra só, que existe o fervet opus: na bahia cruzão-se botes, canoas, e barcos, levando cartas para Capital, e trasendo batatas, vinhos, cervejas champagnes, doces & &. Não ha dia, que gigos e gigos não entrem no convento do Guardião, aonde, disem, ir morar S. Exc. O Guardião anda muito contente com a visita, porque pensa, que com comessainas hade conseguir tudo do Administrador: mas pelas *fendas* do *seo* contentamento, ve-se o pesar do Guardião em estar correndo o risco de gastar 400$000 a 500$000 rs. com semilhante visita.

Na realidade, para quem passa, como Deos bem sabe, para guardar algumas patacas; a despesa não he das mais pequenas—Mas appareça o Guardião como banqueteador de Presidentes, que tudo será relevado; mormente havendo o Xico Sobrinho, e outros papalvos, para concorrer com parte dos gastos.

Sahindo do mundo phisico, e entrando no psicologico, veremos a mesma actividade. N'um canto do convento estão dois ou tres *escrevinhadores*, á traçarem grutescamente descomposturas para o Estandarte, contra algumas pessoas honestas; e emendando *retalhos* de calumnias, tramadas em cabeças *gagas*, para difamar reputações illibadas.

A vida hoje em Alcantara he differente, da vida a dois mezes a esta parte.

Trabalhos, capinas, limpezas, descomposturas, libellos famozos, calumnias, murmurações da vida alheia, pagodes, danças, immoralidades, eis os traços mais salientes das actividades tabaroas.

Muito pode uma visita presidencial!

A camarilha, pensando que he o correspondente unico deste periodico um certo Dr., lança toda a sua bilis peçonhenta contra esse nosso amigo: e em quanto ella está nessa persuasão—continuaremos a dar lhe novas de tudo, que por aqui occorrer.

Cá chegou o Estandarte n. 95—a Camarilha leo com gosto as descomposturas, e calumnias vomitadas contra o indigitado correspondente do Progresso—não se lembrando ella, que taes correspondencias, em vez de desacreditarem o Dr. Valle, mais o conceituão, porque fica provado, que sua vida he tam regular, proba e illibada, que os seos inimigos para insultal-o, lanção mão de mentiras tam fofas, e inconcebiveis; que ninguem nellas acredita. A seguir a mesma marcha, aconselhamos ao correspondente, que será melhor confessar sua inaptidão para escrevinhador de periodicos, e recolher se ao silencio.

Alguem por ventura acreditará, que o Snr. Jeronimo Viveiros furtasse 20$000 rs. em cobre da casa de F: apesar de alguem esquentado lhe ter querido imputar esse furto? certamente, que não.—Alguem por ventura acreditará, que o Guardião cahio doente de cama, só pela leitura de uma pequena censura, feita no Progresso? certamente, que não.—Alguem por ventura acreditará, que......

Ninguem certamente acreditara em factos inverosimeis: assim como tambem ninguem pode acreditar na verocidade de factos, que o correspondente de Alcantara, defensor de Snr. Jeronimo, calumniosamente imputa ao nosso bom amigo, indigitado como escriptor do Progresso.

Outro caminho, Camarilha—este vos levará ao desespero, e á loucura.

No numero vindouro nos occuparemos, talvez com umas celebres usurpações de terras na paragem—Jerjó.

Illm.ª e Exm.ª Sr. Presidente.

——A V. Ex.ª como Primeira Authoridade administrativa desta Provincia, encarregada de manter a segurança e tranquilidade publica, e de fazer executar as Leis do Paiz, vem os Advogados dos auditorios publicos da Cidade de Alcantara José Joaquim Ferreira Valle e João Antonio Elias Costa Moraes queixar-se de Jeronimo José de Viveiros, Supplente em exercicio do Juiz Municipal e de Orphãos do termo, por abusos de poder, e falta de exação no cumprimento de deveres, como passão a expender, fundamentando suas asserções com documentos originaes juntos.

V. Ex.ª bem sabe, que a Ord. L. 1. Tit. 48 em princ combinada com a Lei de 11 de Agosto de 1827: e a Ord. L. 1. Tit. 48 § 5—Reg. do Desembargo do Paço § 79—Alvará de 24 de Julho de 1713 combinados com a Constituição do Imperio no art. 158 e o Reg. de 3 de Janeiro de 1833, Decreto de 23 de Janeiro de 1834, Reg. de 17 de Fevereiro de 1838, e mais outras disposições legislativas, ordenaõ que só possão nos auditorios Publicos do Imperio advogar os Doutores e Bachareis formados em sciencias juridicas e sociaes, ou individuos provisionados pelas Relações, feitos os competentes exames. Fundados nesses principios e leis em vigor os Supplicantes, Exm.ª Snr., recorrerão as authoridades judiciarias deste Termo e Cidade, como se vê dos documentos juntos, a fim de faserem cessar os escandalosos abusos, em que vivia o fóro:—prohibindo aos procuradores, e á alguns Escrivães, a pratica de actos proprios de advogados—e não acceitando rasões, artigos e embargos, que não fossem assignados por advogado: servindo-se outrosim os mesmos Juizes tornar effectivas as penas da Lei contra as pessoas, que infringirem essas disposições.

Os Advogados supra mencionados esperavão á vista das Leis citadas, que o Sr. Juiz puzesse cobro a similhantes excessos e abusos, e favoravelmente lhes defferisse o requerimento: mas infructiferas forão suas esperanças. V. Ex.ª muito bem poderá vêr do despacho do mesmo Juiz lançado no requerimento: despachos que, alem de injuridicos e faltos de todo conhecimento de pratica do processo e fôro, são abertamente dictados contra as claras disposições da Lei.

Replica aos despachos dados e lançados no requerimento dos Supplicantes fizerão ainda os advogados requerentes, mostrando aos Juizes a incurialidade e illegalidade délles: porêm assim mesmo e a despeito das rasões e argumentos produsidos, os despachos não forão reformados na conformidade da Lei: por cuja causa os Advogados José Joaquim Ferreira Valle e João Antonio Elias Costa Moraes recorrem a V. Ex.ª, a fim de ouvidos os ditos Juizes, tomar as medidas mais justas e convenientes, que julgar para tornar nesta localidade effectivas as disposições da Lei.

Na rectidão e illustrada intelligencia de V. Ex.ª, esperão os Supplicantes, as medidas para a boa observancia da Lei nesta localidade, e os meios de obrigar os Juizes a executar seus deveres e a Lei.

E. R. Mercê.

Os Advogados

José Joaquim Ferreira Valle.

João Antonio Ellias Costa Moraes.

CORRESPONDENCIA.

Illm. Sr. Redactor.

——No Publicador Maranhense de 19 do corrente sob n. 1149, o Sr. Clementino procura defender-se de algumas arguições vagas com que alguns *calumniadores procurão desacreditai-o.* Ora sendo esta defesa movida, por um artigosinho inserto em um dos ultimos numeros desta folha; nelle não se lhe imputou cousa alguma, que o desacreditasse, apenas recommendou-se-lhe como Porteiro da Administração dos Correios, vigilancia na segurança de cartas vindas dos diversos portos, ou para elles remettidas: então, o Sr. Clementino, que não tinha em consciencia, o que diz se lhe ter imputado; asneira foi afastar-se da questão, e publicar como documento *valioso*, um attestado que se não gracioso, ao menos por elle mesmo redigido, em abono seu.

Julgo Sr. Redactor com isto prestar algum serviço ao Publico, e mesmo a Redação desta folha, que tem correspondencia com as Redações de outras Provincias; e não é, fome de empregos como diz o Sr. Clementino no seu nogento artigo do citado Publicador.

Sou Sr. Redactor

De V. S. Am.º dedicado

Um seu assignante.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Ao muito Reverendo Padre Francelino Olavio Pavolid, offerece Izabel Adelaide de Freitas, por occasião de sua missa nova, celebrada a 3 de Agosto de 1851.

SONETO.

Parabens eu te dou novo levita
De a tão alto subir tuas funcções
Enchendo de prazer os Corações
Que a tempos te dezejão essa dita.

O Deos tres vezes Santo que encarnastes
Em seu sagrado altar a vez primeira
Te preservará de desgostos na carreira
Que por constante vocação tu adoptastes

Que sejas feliz, é esse o meu desejo
Que sempre dês gostos a todos os parentes
Honrando o logar em que te vejo.

Eu quero que sejas estimado
Para outras dignidades alcançares
Sendo nesta vida bemaventurado.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 19.

PARÁ—56 hs. vapor brasileiro—Imperador, comm. o 1.º tenente Ignacio Eugenio de Tavares, equip. 28 pess., pass. o capitão de Fragata Manoel Antonio Botth, e sua senhora, Manoel José Antunes, Fr. André de Santa Maria.

Sahio para os portos do sul no dia 20, levando mais os pass. Altino Lelis de Moraes Rego Junior, 4 praças para o exercito, e 3 escravos a entregar.

SAHIDA DO DIA 21.

GILBALTAR E AÇOURES—h. escuna brasileira—Amizade, cap. Antonio Ribeiro da Roza, equip. 13 pess. c. madeira, aguardente, tabaco e mais generos, prop. José Ferreira da Silva e Irmãos pass. Carlos Augusto Bitancourt, Maria José Carneiro e 1 filha.

ENTRADA DO DIA 22.

ITAPICURU'—16 hs. vapor brasileiro—Caxiense, cap. Francisco Guadencio da Costa Sobrinho, equip. 12 pess. prop. o commendador Domingos da Silva Porto, pass. o cap. José Sales, e 2 soldados do corpo de Policia.

AVISOS DIVERSOS.

——O ABAIXO assignado *faz* sciente aos que por ventura pretenderem fazer negocios ou tranzacções com alguns dos herdeiros do cazal do finado seu Pai Antonio da Silva Cutrim, que o não fação, por quanto estando elle ainda indesiso, por nullidades que notarão nas partilhas que na Villa de Viana se procedeo, não podem os interessados alienarem bens alguns, quer moveis ou de raiz; visto como entre os ditos interessados alguns ha que estão inteirados de mais do que lhes podia pertencer, e outros obrigados a indemnisarem o casal pelo que de mais receberão: e para que chegue a noticia de todos, e não se possa em tempo algum allegar ignorancia faz o abaixo assignado o presente aviso, afim de desviar qualquer procedimento judicial. Maranhão 23 de Agosto de 1851.

Justina Alves da Silva Cutrim.

CHA HYSSON

de muito superior qualidade, chegado ultimamente de Lisboa; vende-se ás libras, no escriptorio da rua do Giz casa n. 5.

PRECIZA-SE de huma ama de leite, que seja sadia e sem filho, quem a tiver dirija-se á rua do Nazareth á caza de Agostinho Joze Rodrigues Valle.

—QUEM QUIZER comprar duas Igarités proprias para conducçaõ de cal ou pedra, dirija-se a rua do Sol caza n. 4, que lá achará com quem tratar.

—NO Campo de Ourique defronte da Pyramide, n. 26 tem uma boa ama de leite para alugar.

—NESTA Typographia se diz quem vende uma negra mossa sem vicios boa costureira e doceira e acostumada a todo o serviço de uma caza de familia.

RUA GRANDE

NA LOJA DE F. J. P. FORTUNA,

ainda tem à venda – cortes de lã chinezes de cores firmes de 16 e 17 covados cada corte, que já vende a 6:000 rs.—Mureulinas de lã de delicadas cores, que forão apresentadas na Exposição de Londres—; Cortes de cazemira para calça de muito bom gosto e outras fazendas proprias daquelle estabelecimento que tudo se vende por diminuto preço.

FALTA DE BRAÇOS!!!

—POR falta de braços vende-se muito em conta, ou troca-se por escravos ou terrenos nesta cidade, ou arrenda-se um—CITIO—á margem esquerda do rio das Bicas, lodo para cima, com 400 braços de frente, pouco mais ou menos, e 100 de fundo e com o competente realengo, (do que ha titulos legaes) contendo o seguinte:—bons portos (onde podem ir ate sumacas), e caminho por terra—huma legua distante da cidade—; huma grande baixa, com juçatuba e excellente agoa; boas pedreiras, e barro vermelho para construcção d'obras; huma grande porção de pedra no porto para embarque, e outras porções convenientemente arrumadas para construcção da caza de vivenda cujos alicerces estão promptos, para empedrar-se um poço, e para uma fabrica de cal, que se pretendia edificar, a fora uma imensidade de matacões arromados no terreno de cima, e no realengo; boa plantação de mangueiras, larangeiras, coqueiros &, e uma infinidade de bacuriseiros; um pôço empedrado para regar a horta; excellente vista, e muito saudavel: em summa muito proprio não só para recreio, como para estabellecimento de fabrica de cal &.—A quem convier qualquer negocio a respeito, dirija se a esta Typographia ou à caza n. da rua de Santa Anna, que sabera quem é o proprietario.

—**João Cibyll** com loja de espingardeiro na rua Grande casa n. 23, tem para vender muito superiores Lazarinas, assim como feixos para as mesmas, tanto em porção como a retalho, e diversos objectos para caçador, que tudo vende muito em conta.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres.	28 1/2 a 31 d.
„ „ Paris.	[illegible]
„ „ Hamburgo.	720
„ „ Lisboa.	96 a 95
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
„ mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400.	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 18 por 0/0.
Descontos no Banco 12 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. **Terça-feira 26 de Agosto 1851.** **N. 67.**

INTERIOR.

PERNAMBUCO.

O NORTE DO IMPERIO.

——Quando os inimigos da liberdade e do povo, aviltando a condição humana, e postergando os mais sagrados direitos da humanidade, rodão lá na Côrte em ricas berlindas, desfructão em suas orgias e bachanaes os luctos de uma doutrina ante-social, ante-christãa, e sorvem á longos tragos o suco da nação; quando os egoistas, que tudo sacrificão por amor do seu bem estar, e para sustentar as posições, que uma vez adquirirão, deixão correr á revelia a causa do paiz, nescios que não conhecem o presente, que não recordão o passado, nem avalião o futuro; o norte do imperio unido em um só pensamento, animado pelo mesmo desejo, e perfeitamente de acordo apresenta á esta actualidade pôdre e corrompida a mais franca e leal opposição, a mais forte, a mais invencivel barreira.

Os gemidos do povo pernambucano, que ainda na hora da agonia inspira medo e terror aos despotas e tyrannos, e que não sabe morrer sem que o coração de bravo lhe bata mil pulsações pela causa da liberdade, teem echoado por toda a parte, e as provincias do norte, sempre votadas ao odio implacavel dos tyrannos da côrte, que receiosos de seu valor, e de sua influencia na balança politica, as tratão como outras tantas colonias, cuja partilha é o soffrimento, e para quem o gozo é uma esperança infructifera, em certas circumstancias; alliadas por um instincto natural de sua conservação e grandeza, hastearão como que á uma só voz a bandeira generosa —da Constituinte.

Conscias de seu poder e de seus recursos, abandonadas á si proprias por um governo, que não cura d'ellas, e que só almeja centralisar no Rio de Janeiro todos os poderes, todas as riquezas, todas as artes e sciencias, desprezando á importancia do norte, digno de melhor sorte, digno de maior respeito, cuidado e consideração, essas provincias não se contentão hoje com esse manejo ridiculo, que a politica mesquinha do imperio tem exercido, ha 27 annos, limitando-se todo o melhoramento da nação á queda de um gabinete e subida de outro, subsistindo sempre as mesmas leis, as mesmas instituições viciadas, a mesma causa de corrupção, e germen de todos os nossos males.

Não, hoje não é mais a politica pessoal quem vai decidir da sorte do paiz; não se trata de pessoas; é das cousas, é das idéas, que nos occupamos, e somente a realisação d'essas idéas, a incarnação do pensamento nacional nas instituições politicas e na legislação do Estado é que pode contentar todos os espiritos, satisfazer todas as necessidades publicas, e fixar a verdadeira época de nossa independencia e nacionalidade.

São passados immensos annos, depois de nossa existencia, como nação livre e independente; e nem a liberdade se nos ha dado, nem essa mesma independencia passa de uma illusão! Vivemos sugeitos, como no tempo de colonos, á vontade dos grandes e improvisados fidalgos da Côrte; a liberdade, as garantias de nossos direitos são apenas palavras, que se achão inscriptas n'esse intitulado pacto fundamental, e a influencia estrangeira, mormente dos filhos da antiga metropole, é quem dirige os destinos do paiz, acanhando suas proporções, nullificando suas tendencias progressistas, embrutecendo o povo, para que na ignorancia e selvajaria não possa conhecer os seus direitos, e dar toda a expansão possivel aos votos de seu coração, dirigidos por uma razão esclarecida.

O anno porém de 1848 marcou uma nova era nos annaes de nossa historia, e as idéas de sociabilidade e de progresso, o pensamento do trabalho, da industria, e da liberdade compativel com a nossa posição e recursos, não obstante á compressão do poder, teem feito uma conquista immensa e extraordinaria por entre todas as classes, e mesmo por entre os diversos partidos, em que desgraçadamente a nossa cara patria se acha dividida e retalhada.

A excepção dos homens emperrados na reincidencia dos crimes, com que teem estragado a nossa sociedade, entronisando o vicio e a corrupção, todos os brasileiros do norte do imperio, monarchistas e republicanos, teem reconhecido hoje a necessidade de melhorar a nossa organisação politica, de reformar radicalmente todos os vicios, que nos corroem, que nos enfraquecem, e nullificão em face do estrangeiro, e em face de um ministerio audaz, que se julga habilitado a tudo fazer e desfazer a seu talante, sem responsabilidade e sem castigo, e a convicção profunda de que essa obra só póde ser feita e desempenhada por uma assembléa constituinte, que livre expressão da vontade nacional, represente legitimamente o paiz, e trate de organisa-lo como for mais conveniente á seus interesses, e a dignidade da nação, tem feito com que todos queirão, peção, e ardentemente promovão por meio de uma revolução pacifica a convocação d'essa assembléa.

Quando fallamos no norte do imperio não é nossa intenção excluir de uma idéa tam luminosa, de uma opinião, já tam discutida e até sustentada no campo dos combates, as provincias do sul, nossas irmãs tambem; mas é que em algumas d'essas provincias, onde os soffrimentos teem sido menores, que os nossos, onde a boa fé talvez nas actuaes instituições, viciadas como se ellas achão, ainda as vislumbra e cega, não se ha desenvolvido esse enthusiasmo necessario para as grandes crises, que teem de assignalar uma época notavel na historia das nações. Algumas provincias do sul, onde alliás reconhecemos muita illustração e patriotismo, parece que dormem sobre a cratera, que está breve a explorar, ou então contentando-se com o regimem, que se lhes dá, não querem por ora arvorar o estandarte da constituinte, unica em nossa humilde opinião que nos pode salvar das garras do despotismo e da voragem da anarchia.

O norte comprehendeu, quanto á nós, melhor e mais depressa a posição falsa, em que se acha collocado o paiz desde tantos annos; elle concebeu, que sem uma liga de interesses reciprocos fundados na rasão e na justiça não é possivel combater as serpentes venenosas, que nos cingem, que nos apertão, e nos esmagão, como ao grupo de Laocoon, e forte pela causa, que defende, forte pelo testemunho de sua consciencia, no arrojado vôo de sua imaginação sempre livre, ousado nos perigos, como resignado nos trabalhos e no martyrio, soltou o brado—da constituinte.

O politico mais imprevidente e ignorante, contemplando a uniformidade de nossos pensamentos n'essa linha immensa de *Argos*, que por ahi se extende; analisando a phisionomia de nossos periodicos e jornaes de todos os titulos e pertencentes ao partido liberal, não póde deixar de reconhecer e confessar, que no livro dos destinos está marcada uma pagina em branco para ser escripta no dia proximo de uma nova era para o Brasil por aquelles, que tendo-se constantemente compromettido pela liberdade, a querem realisar, felicitando um povo, como o nosso, tão docil, e tão talentoso, habitante de um solo abençoado, e sob um céo tão ameno e prazenteiro.

Quando contemplamos esse futuro, tão cheio de esperanças e tão risonho, enchemo-nos de um nobre orgulho, porque somos pernambucanos, e foi a nossa querida terra a primeira que, na imprensa, e no campo das batalhas, ao sibilar das balas, e ao toque das tubas guerreiras, proclamou essas idéias, e plantou no paiz a verdadeira politica.

Sim, já lá vão esses tempos, em que os individuos erão tudo, e a nação, a causa do povo, o pensamento de regeneração vivião esquecidos, e como que em despreso: o gabinete de 29 de setembro em seus desvarios, em seus planos tenebrosos, em seus actos violentos e compressores, fallou a todos os espiritos, moveo todos os animos, despertou nos do lethargo, em que por algum tempo jasiamos, e provou-nos exuberantemente, que as reformas são indispensaveis, como o alimento do povo, como a vida da nação.

Trabalhe pois, quanto puder, a gente do regresso por avilitar os nossos brios; faça leis de ferro, com que se julguem habilitados para proclamar o absolutismo no meio de um povo, que quer ser livre; venha a chibata para a guarda nacional, a pena de morte para todo aquelle, que se involver no mais pequeno movimento contra as usurpações da tyrannia; quebrem-se todas as typographias; tomem-se as terras aos seus legitimos possuidores; recrute-se o povo em massa; engaje-se o estrangeiro para espingardear-nos, tudo desapparecerá no momento em que a nação erguer-se e disser—eu quero ser livre. O governo, que naõ é fortificado pela força moral, naõ póde ser sustentado pela physica sómente. A opinião é a arma mais terrivel, com que os despotas podem ser combatidos, e á sua torrente veloz e impetuosa não ha governo que possa resistir.

Concluindo aqui este artigo, filho de nossa reflexão filho dos bons desejos, que nos animão no empenho de melhorar a sorte da terra, que nos vio nascer, não podemos deixar de pedir e rogar á essas provincias do Sul, como nós interessadas em pugnar pelo bem commum dos brasileiros, que, ligadas com suas irmães do norte, defendão a mesma causa, que nós defendemos, ou então que discutão comnosco essas ideias, a bandeira da constituinte, para renegar-mo-la, se estivermos em erro, ou para fazer que ellas a abracem, se tivermos o poder de convence-las de sua utilidade.

(*A Imprensa.*)

MARANHAÕ.

NOTICIAS LOCAES.

——Caxias.—Pelo ultimo correio recebemos cartas dos nossos amigos de Caxias, e em huma destas lê-se o seguinte:

« Por aqui ha huma perseguição nunca vista á pretexto do recrutamento, talvez contra as ordens, e boas disposições do Presidente e Chefe de Policia. O Luna sahio á cassada de gente, prendeu e amarrou desde o velho de 80 annos até o menino de 9! A opposição tudo soffre resignada, e com ella o povo, que he a mesma opposição. »

Felizmente ninguem nos falla mais em assassinatos por aquelle lado da Provincia. Parece que os facinoras afugentarão-se para outras paragens.

—*Itapucurú-mirim.*—A nossa *moralisada* policia alli vae fazendo brilhatoras de todo o calibre. E naõ haverá quem tome disto conhecimento? Naõ basta o flagello das febres amarellas, que ainda pesa com furor sobre aquella localidade?

Chamamos a attenção do Presidente para os factos, referidos na correspondencia, que em outro lugar desta folha transcrevemos.

Queremos huma mudança no pessoal da policia em algumas localidades, e naõ mudança de credo. Tire se das mãos dos ruins, e dos perversos o instrumento terrivel do poder publico.

Levamos a nossa moderação a ponto de naõ exigir da Presidencia actual reparaçaõ nem julgamento do passado; só queremos que se faça rigorosa justiça a favor ou contra quem de direito for, a contar do dia em que tomou posse da administração o Sr. Olympio Machado; e neste presupposto naõ temos tratado dos factos anteriormente occorridos.

Duvidamos, que haja opposiçaõ mais razoavel do que a que fazemos ao Governo actual.

E naõ seremos attendidos?

—*Capital.*—Lê-se no *Observador* de sabbado o seguinte:

« No dia 20 do corrente partio para o interior o Sr. Chefe de Policia interino, acompanhado de um forte destamento commandado pelo capitão Izaac. Consta-nos que S. S. vai incumbido de importantes commissões policiaes, como de bater quilombos, prender e processar criminosos e seus protectores, recrutar vadios e turbulentos, syndicar do procedimento das auctoridades, e fazer imperar a lei e a acção da justiça; isto nas comarcas do Itapucurú-merim e Brejo. Ora, graças a Deos, já temos um bom chefe de policia! Infelizmente não póde ser o Sr. Dr. Leão nomeado chefe de policia effectivo, por não ter ainda tres annos de Juiz de Direito, e já estamos por isso cheios de susto com a só idéia que podemos vêr ainda na direcção da policia, por qualquer destes dias, o Snr. Antonio de Barros, esse chefe que cuidava mais de si do que do publicos negocios! »

ALCANTARA.

CORRESPONDENCIAS.

14 DE AGOSTO.

——Quando as authoridades de uma localidade se combinão para menoscabar as disposições da Lei, e seguir o desvario das paixões, baldados são os clamores e queixas dos offendidos na localidade contra os caprichos dos Juizes. Os recursos que conservão os aggravados, a favor de seos direitos, são para as authoridades superiores do centro judiciario e administrativo, ou para o orgão miraculoso da imprensa: só por algum desses meios poderá o queixoso rehaver, o que por justiça lhe compete—d'outra sorte o arbitrio sempre imperará—E quando mesmo a injustiça, que o offendido soffreo, já se não possa reparar, ahi estão os jornaes para publical-a, a fim de confundir a auctoridade, que não se pejou fazel-a.

Servindo-nos deste recurso poremos no dominio do publico mais um acto criminozo, digno sem duvida de pena contra a authoridade, que o praticou.

Alexandre—escravo do advogado João Antonio Elias Costa Moraes—foi no dia 25 de Março de 1851 barbaramente espancado por Joaquim Matheos de Azevedo, que pelo modo selvagem com que o espancou, e ferio, parecia estar resolvido a tirar-lhe a propria vida—esta resolução foi impedida pelos soccorros, que o escravo encontrou no barco Pobreza.

Com seu escravo todo molestado, espancado e ferido, foi o Sr. advogado João Elias a casa do Delegado de Policia, a fim de se fazer corpo de delicto—para se depois poder proceder contra o individuo, que o havia espancado.

O Sr. Delegado, que de modo algum queria concorrer para a puniçaõ de um *crime*, que todo revertia contra um *partidario*—pozse com palliativos, e demoras, de sorte que, nem nesse dia, e nem n'outro, e nem nunca, se fez similhante corpo de delicto; ficando o Sr. do escravo impossibilitado de poder por esse motivo accionar o espancador—tendo em recompensa de defender o seu escravo de uma acçaõ de injuria, que o mesmo espancador Joaquim Matheos de Azevedo tentou contra o escravo.

Em parte alguma da Provincia vê-se cousa similhante.

N'isso não para tudo—O espancador, que he pescador, tendo dado a sua queixa verbalmente, disse, que não proseguia nella por ser miseravel; por cuja causa a Justiça Publica a intentou e proseguio contra todo o direito escripto—Dos depoimentos das testemunhas nada se collige contra o escravo Alexandre, antes todos elles uniformente servem de criminar o queixoso—A despeito de tudo isso, o Juiz lavra uma sentença impondo uma condemnação no pobre escravo e no seu senhor com pagamento de custas.

Não ha justiça como a nossa—Não entramos em detalhes, porque o nosso fim he unicamente inteirarmos o publico e o Governo do modo bruto judiciario, em que vivemos.

O Guardião.

Uma pergunta a Policia da Capital

——Serão ainda sem resultado nossas censuras aos desmandos da Chefatura policial? Contamos, que não—temos em muita consideração o actual chefe de Policia interino, e esperamos, que elle se não negará a dar-nos as explicações, que exegirmos, relativas aos negocios do seo cargo.

Fundado, não sabemos em que disposição de lei, o Sr. Antonio de Barros Vasconcellos, chefe de Policia da Provincia, *determinou* que os passaportes concedidos pela sua repartição para o interior da Provincia custariaõ a modica quantia de 1360 rs. e só por semilhante quantia são elles passados mesmo durante a chefatura do actual chefe de Policia interino.—Como julgamos abusiva em tal custo, chamamos a attenção do Sr. Dr. Policarpo para esta materia: e contamos com a sua coadjuvaçaõ para cessação de semelhante escandalo.

A disposiçaõ, que a respeito de passaportes vigorisa, he o art. 78 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, combinado com o art. 120 do Cod. da Prov. Criminal: e segundo essas disposições de lei, os passaportes custaõ 240 rs. que juntos á 160 rs. de sello, somma tudo em 400 rs. Por tanto o custo legal dos passaportes para o interior da provincia he de quatro testões.

De que provem pois o augmento dos passaportes em custo de 1360 cada um?

Pode ser, que estejamos em erro; e que a Policia fundada *no direito de avisos* tenha marchado em senda legal; e como não é crime, o ignorante querer aprender, por isso pedimos ao Sr. Dr. Policarpo Lopes de Leaõ, que nos esclareça a respeito, afim de a ser abusivo aquelle custo dos passaportes do Sr. Antonio de Barros, cessarem semilhantes escandalos.

Com a resposta do Sr. Chefe de Policia interino, voltaremos a materia.

O Tubarão.

ITAPUCURÚ-MIRIM.

15 DE AGOSTO.

——Muito tenho que lhe communicar d'esta ultima quinzena, e por isso serei extenso.

As febres ainda não nos favorecêrão com a sua tão desejada ausencia, mas já tem declinado muito d'aquella intensidade com que em meiados do mez passado se ostentarão ferozes, talvez porque já poucas sejão as pessoas que as não tem tido, e bem sido, uma fortuna não ter até agora invadido os [illegible]: Deus permitta que por cá mesmo se extingão.

O Cirurgião-mór José Silvestre dos Reis Gomes, commissionado pelo Governo para tratar da pobreza d'este termo, do do Rosario e Icatú, desde o dia 5 que aqui se acha, e posto que não viesse na quadra mais terrivel porque [illegible] de passar, e, tambem seja [illegible] dias de passagem em busca de [illegible] a sua [illegible], bem longe do [illegible] nosso amigo Joaquim Ferreira Gomes, que á uma longa e experimentada practica [illegible] qualidades que o tinhão recommendado á eterna estima e gratidão dos habitantes deste termo pela boa vontade e promptidão com que se presta a soccorrer tanto ao rico, como ao pobre, quer na Villa, quer nos centros ainda os mais longinquos; todavia devo dizer-lhe que ainda [illegible] que fazer, e sei que nem não [illegible] em desempenhar os deveres de sua arte, vai [illegible] e á commissão de que por parte do Governo se acha incumbido, e, em virtude das instrucções que tem, vai tambem [illegible] da Municipalidade algumas medidas sanitarias reconhecidamente de utilidade publica e indispensaveis; veremos se ellas se cumprem, como é de esperar, em [illegible] de seus deveres, n'um negocio que interessa a todos; pelo que desde já damos ao Cirurgião José Reis Gomes os nossos cordeaes agradecimentos.

Agora vou referir-lhe proezas da policia *liberal* desta Villa; os factos que vou apontar para conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Provincia, e do Illm.º Sr. Dr. Chefe de Policia, estão ao alcance de todos os seus habitantes.

No dia 3 pretendeu Ciriaco Marques da Silva casar-se com Maria Ferreira de Araujo, ambos parochianos desta freguezia, mas o nosso Vigario Camillo, em razão de não lhe ser apresentada por parte da noiva licença materna, duvidou recebe-los sem que a mesma satisfizesse a este preceito exigido pelas leis ecclesiasticas; se assim é, como eu creio, obrou bem, porque cumpria o seu dever, e todos sabem que na practica e execução delles o nosso Vigario é [illegible] escrupuloso e austero n'aquelles que lhe dizem respeito.

Se é digno de todo o louvor o proceder do nosso Vigario, de grave censura é o do Delegado Supplente Ignacio Francisco d'Oliveira, que para fazer serviços a um patricio, irmão da noiva, não duvidou ingerir-se neste negocio, pondo á sua disposição 4 praças de linha para [illegible] o noivo, e aquelle [illegible] armados [illegible] tudos foi pôr cerco á casa de D. Joanna Gouvea Mendes, aonde estavão hospedados os noivos, cujo passo elle não daria sem consenso ou authorisação do Delegado, que lhe tinha prestado parte da força; e como não conseguisse, ou por outra não se animasse a realisar os seus intentos por temer-se do futuro cunhado, que, segundo constou, estava prevenido, no dia seguinte (5) de manhã o Delegado Supplente Ignacio manda vir á sua presença a noiva, e disse-lhe que se deixasse do atrevimento de querer casar-se com o tal Ciriaco elle o recrutaria, e mandaria para praça, e por isso visse o que fazia!!!!; a tal moçoila, que é da bôa rajada, e não tem papas na lingua, e de mais a mais já provou a doce companhia do noivo, retorquio-lhe com energia e desembaraço, declarando-lhe que na praça tambem se vivia, e que, se elle lhe mandasse assentar praça, ella o acompanharia para toda e qualquer parte, pois que estava disposta a tudo, menos a voltar para a casa materna.

O resultado d'este negocio não ficou só no triste papel de bôbo que fez o Delegado Supplente Ignacio na scena passada entre elle e a noiva;

De cujos encantos captivado,
Como que d'ella ficou enamorado!

por quanto n'esse mesmo dia 5 á noite chegou do centro o Capitão Pedro Mendes, tio do noivo e irmão de D. Joanna, cuja casa fora posta em cêrco —, o qual disse contra a Igreja —pelas ruas e casas publicas d'esta Villa para quem quiz ouvir, cousas da arca de velha, e deu á luz [illegible] d'ouro, como aquellas [illegible] que, já estando pagas, se fazião jogo com ellas!

Bem! Sr. Ignacio, o que mandia á lata[illegible] nem que Vmc. fosse surdo, como [illegible], podia deixar de ouvir as [illegible] que da sua [illegible] alto e bom som di[illegible] bellezas que da sua [illegible] nas suas barbas o Capitão Pedro Mendes: é bem certo o dictado —brigão-se as Comadres, descobrem-se as verdades—, e [illegible] depois que [illegible] tamos intrigas! seja mais circumspecto nos seus actos, não tenha tanta e tão insupportavel tendencia para a arbitrariedade todas as vezes que lhe cabe nas mãos algum cargo, satisfaça-se só com a gordura d'elles, mormente depois que resistirem [illegible] de [illegible] memoria; guardas campestres de [illegible] a terça e deixe o maldito gosto de [illegible] e recrutamento, porque a direito com [illegible] de servir, como o Pedro Mendes disse, que era mais facil seu filho ser recrutado do que o noivo, seu sobrinho; [illegible] liberdade e identidade [illegible] igualdade [illegible] melhor do que o Sr. [illegible] nossos principios [illegible] da harmonia com os nossos princi[illegible] perante a lei—i verdade [illegible] todos são iguaes perante a lei [illegible] como alguns já [illegible] isto é só para [illegible] nos tem dito,—isto é só para [illegible] dos,—[illegible] perseguições, prisões, e recrutamentos: mas, não obstante isto, [illegible] conselho, que [illegible] de se dar melhor.

Ao passo que o Delegado Suplente obra estas gentilezas, o Subdelegado Suplente um tal Carlos José de Sousa (aqui tudo anda por supplencias) que não é pêco, e que muito se parece com aquelle até no feitio, posto que tenha a presumpção de ser mais gentil, quiz mostrar que lhe é superior até na practica das violencias, como passo a mostrar, e provarei em juizo, se necessario for, conviado de poderem dizer que o Cirurgião-mór José Silvestre dos Reis Gomes, pessoa alheia ás nossas dissenções, e por isso não suspeita, testemunhou o facto violento, arbitrario, e despotico, que vou referir, em razão de se achar hospedado na casa da Camara, que fica fronteira ao Quartel, e de mais á mais conhece o cidadão, victima do estupido e feroz Subdelegado, Raimundo Francisco de Paula, branco, official de carpinteiro, residente n'esta Villa, dirigio-se aos Campos d'Anajatuba no dia 10 á fim de ver se vendia alguns calçados, que tinha feito, levando em sua companhia um tal Saturnino—Tatú; ao voltar no dia 12 á tarde, em caminho distante d'esta Villa pouco mais ou menos duas leguas, da um accidente no tal Saturnino, que cahe por terra em convulsões; n'esta critica conjunctura não podendo o seu companheiro valer-lhe corre á villa, e dá parte do occorrido aos parentes, e ao Subdelegado Supplente Carlos, o qual sem mais demora o mandou trancafiar no [illegible] do Quartel!!! preso o pobre homem, como se fosse um réo de graves crimes, entendeo o brutal Subdelegado que ainda assim não obrava *segundo o Codigo*, (este *lucindo*, a arte de canto chão nunca lhe sahem das mãos, e percebera elle o que lê, e o que vê?) e por isso foi pessoalmente ao Quartel, ainda que jaqueitalmente, manda deitar-lhe um par de machos em pés!!!!; preso em ferros este pobre homem ouvio a *fatal* ameaça que lhe *pronunciara* o Subdelegado—de que elle não teria a pena *de morte* (!!!!), mas a *outra*!!! diga-nos *nhô-Carrinho* essa outra é alguma d'aquellas, arrobas d'algodão do fallecido Romano, ou das esmolas do Divino Espirito Santo, que por virtude do Divino certo tratante, que Vmc. bem conhece, como as palmas de suas mãos, *surripiou*? Sr. Presidente da Provincia, veja pois V. Exc. que authoridades policiaes [illegible] homens estupidos *e ferozes*, que a cada momento postergão as leis, e commettem despotismos: um Cidadão pacifico, e que vive honestamente de seu trabalho é privado de sua liberdade, e mettido em ferros sem commetter o menor delicto, e no entanto tendo homem lá [illegible] e tal Saturnino, que por sua propria bocca confirmou o que o outro tinha dito acrescentando que, atordoado com o ataque que tivera, se embrenhara pelos matos em vez de atinar para a Villa; qual o desaggravo que cabe ao opprimido? apenas *contentar se* com a graça de seu oppressor o mandar soltar! Sr. Presidente, permitte nos [illegible] a sua seria attenção para V. Exc. que reclame [illegible] e despotico facto, que está [illegible] pelo testemunho geral desta Villa, creia V. Exc.; a authoridade policial está entregue a homens que, além de reconhecida estupidez e [illegible] de que são dotados, são [illegible] instrumentos de outros tão ferozes como elles: o proprio subdelegado Carlos, individuo sem o menor prestigio nem titulo algum que o faça recommendado, levado pela força da verdade, e da sua crassa ignorancia, confessou-nos no dia 9 á tarde no canto da loja do negociante Joaquim Gonçalves Pereira perante este e os negociantes João Alves e Francisco Alves Carneiro—que no partido d'elle Subdelegado não ha homens que sirvão para authoridades, pois que todos são umas bestas!!!—; ora se elle reconhece isto no seu proprio partido, e sendo uma das *cujas*, o que não devemos nós ajuisar?

Ainda mais outro acto recente de malvadeza do tal Carlos: pendendo perante a Subdelegacia uma questão da comedia de uns boisinhos, e não se prestando o 3.º Supplente Sergio Antonio Gouvea, que então estava em exercicio, á favorecer por patriotismo a tal comedia, eis que Carlos, que por decente não estava em exercicio, avocou no dia 4 a jurisdicção policial na qualidade de 1.º Supplente para, como elle com cynismo [illegible] disse, favorecer a comedia, a *esfregar* [illegible] o prejudicado, isto é, o dono dos bois, procrastinando o andamento da questão! Note-se que Carlos é cunhado de Sergio, e por isso mais aggravante se torna o escandalo, porque não só inutilisou uma authoridade que não podia ser suspeita de fazer justiça á qualquer das partes, principalmente se ella estivesse do lado da pessoa contra quem foi intentada a acção crime, como que offendeo gravemente o melindre de uma pessoa que, sobre á sua parcialidade, è seu Cunhado; porem os estupidos e ferozes naõ tem estas considerações, e entendem que, satisfasendo os seus caprichos, ou d'aquelles que os trazem pela arreata, tem cumprido um *dever*! Hia me esquecendo referir um escandalo bem notavel que se dêo por occasião de Carlos assumir a subdelegacia: o dia 4 era o marcado para a inquirição das testemunhas sobre os negocios dos bois, n'este dia, e justamente na occasiaõ de Sergio dar comêço a inquiriçaõ, foi lhe entregue a partecipaçaõ de seu cunhado Carlos que se achava em exercicio!: este acintoso proceder revela evidentemente a educaçaõ e indole de Carlos: lá se avenhaõ: damos publicidade á estes escandalos para que se naõ reprodusaõ, e vêr se saõ susceptiveis de correcçaõ os seus autores; porque lá diz o *velho* Jovial: ridendo castigat mores.

VARIEDADE.

—Lê-se na *Esperanza*, folha hespanhola, o seguinte:

Um inglez viuvo de tres mulheres, divorciado de outras cinco, e separado amigavelmente da ultima, vendo que tinha que sentir-se, e lamentar-se da volubilidade de todas, resolveu não tornar a formar mais laço algum em sua vida, com esse sexo versatil, e enganador.

Imaginou, e resolveu finalmente, o bom do inglez, fazer construir unicamente para o encanto de seus olhos uma companheira de goma elastica, modelada segundo o typo de uma Venus de Milão. Sua pasmosa flexibilidade de movimentos, e articulações, suas formas suaves, suas vivas e animadas *côres*, sua graça, seu sorriso, tudo isto completava uma obra prima de escrupulosissima imitação, e para complemento de ventura nada mais faltava aquella mulher que o dom da falla.

Adverte que naõ é fabula; o inventor mr. Savignac, tenciona enviar o modelo a exposiçaõ universal de Londres, com o seguinte disco:

«Damas de companhia, com privilegio de invençaõ, a prova de toda a infedilidade, e sem garantia do governo.

E na verdade que o governo faz bem! No seguinte dia em que essa incomparavel mulher lhe tinha sido entregue pelo artista, o pobre inglez teve o sentimento de saber que lhe tinha sido roubada pelo creado.

De quem poderemos fiar-nos daqui em deante, exclamou desesperado, se nem ao menos se pode contar neste velhaco mundo, com a fidelidade de uma mulher de goma elastica?

(*Do Eco Popular.*)

EDITAL.

João Baptista de Castro e Silva, Official da Imperial ordem da Rosa, e Inspector da Alfandega da Provincia do Maranhão.

Faço publico, que no dia 29 do corrente mez pela uma hora da tarde á porta desta Alfandega, se hade arrematar a quem mais der uma saca com semente de funcho, abandonada aos Direitos por Balthazar, Irmão & Sobrinho. Alfandega do Maranhão 26 de Agosto de 1851.

João Baptista de Castro e Silva.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 23.

RIO DE JANEIRO—15 ds. barca hespanhola—Paquete Sitys, cap. João Juliá, equip. 16 pess. c. lastro, a Joaquim José Alves.

ENTRADA DO DIA 25.

PORTO—38 ds. barca portugueza—Nova-Aurora, cap. Scipião Ferreira Lopes, equip. 20 pess., c. varios generos e lastro de pedra, a João da Rocha Santos, pass. Manoel da Silva.

AVISOS DIVERSOS.

——PELO Juizo dos ausentes se hade arrematar no dia 30 do corrente pelas 10 horas do dia os bens do finado Amaro Rodrigues Lopes, abandonados pelo seo testamenteiro José Rodrigues Lopes, os quaes são os generos de huma Quitanda, um Escravo, huma porção de fumo em rama, e outros objectos que constão do escripto de praça que traz o Porteiro, o leilão terá logar na propria casa onde moroo aquelle Amaro. Maranhão 23 de Agosto de 1851.

O Escrivão
Mathias José Pereira.

—O ABAIXO assignado tendo suspendido a Procuração que pas ára a seu genro Francisco de Sales Ribeiro, e João Manoel da Cunha, já fez sciente ao respeitavel publico desde que chegou a esta Cidade o anno passado: agora ratifica que não só elle não he seu Procurador, como que incorre em crime de estilionato se vender ou hypothecar quaesquer bens que a elle não pertenção visto estar pago de sua herança como o fez certo por escriptura publica, e mais dinheiros que lhe deo, e por isso já lhe he credor de avoltada somma, como depois do ajuste de contas fará certo, e para então rezerva o mais que a respeito tem a dizer. Maranhão 21 de Agosto de 1851.

Manoel Esteves da Rocha.

ATTENÇÃO.

—Roga-se ao *Barata-Branca*—ou *Pão de Cêra*—que quando quizer insultar alguem appareça a rosto descoberto, e não sob a capa dos *estudantes* do Lycêo. Roga se tambem aos taes intitulados *redactores* do *Sabiá*, que cuidem de outro *melhor* officio, porque o de *politicos* e *gazeteiros* não póde dar para rapazes que vivem sob o patrio poder *lucro sufficiente* para a compra dos *doces* e *charutos* de que tanto gastão. É um conselho de amigo...

—A ABAIXO assignada previne ao Respeitavel Publico que ninguem feça contracto algum com seu marido Francisco de Sales Ribeiro de quem se vae divorciar, sob pena de serem considerados simulados quaesquer contractos de venda, ou mesmo creditos que por ventura apareção, pois que he com o fito de lezala em seus bens, por elle já bastante deteorados. Maranhaõ 21 de Agosto de 1851.

Laurinda Raimunda de Jezus Rocha.

NA caza de ourives rua do Sol n. 36 preciza-se alugar hum moleque de 14 annos, pouco mais ou menos que seja fiel. Na mesma se vende hum bonito CAVALLO russo queimado bom marchadòr por preço comodo.

NA LOJA

NOVA na rua Grande caza n. 5, tem chitas Francezas vindas no ultimo vapor do sul; tambem tem luvas de pelica para homem e senhora, ricas quinzenas de seda furta-côr para senhora.

CHA HYSSON

de muito superior qualidade, chegado ultimamente de Lisboa; vende-se ás libras, no escriptorio da rua do Giz casa n. 5.

—QUEM QUIZER comprar duas Igaritês proprias para conducçaõ de cal ou pedra, dirija-se a rua do Sol caza n. 4, que lá achará com quem tratar.

—NO Campo de Ourique defronte da Pyramide, n. 26 tem uma boa ama de leite para alugar.

—AO ABAIXO assignado fugiraõ de seu Citio em Vinhaes, no dia 13 do corrente mez, tres escravos—Joaõ Pedreiro, crioulo, côr fulla, idade 45 a 50 annos, corpo regular, já tem alguns cabellos brancos—Estevaõ, alto e secco do corpo, côr retinta, idade 40 a 45 annos—Manoel, baixo, côr retinta, rosto redondo, cheio do corpo, tem hum ou mais cravos nos pés que o privaõ de andar desembaraçado, idade 35 a 40 annos; e no dia seguinte faltou no porto do mesmo citio uma Igarité nova, pintada por dentro de zinzento, de 45 palmos de comprido, supõe-se terem sido os mesmos escravos que se refugiaraõ nella naõ se sabendo o seu destino. Quem os capturar e os entregar será bem recompensado. Maranhaõ 14 de Agosto de 1851.

Serafim dos Anjos Martins Marques.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 36: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Capital.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	[illegible]
„ „ Hamburgo	7[illegible]
„ „ Lisboa	98 a 99
Onças hespanholas	29$500 a 29$800
„ mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102
Acções do Banco 10 por %	
Descontos no Banco 10 por %	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Pernambuco, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 30 de Agosto 1851. N. 68.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 29 DE AGOSTO.

——Pelo vapor *S. Sebastião*, entrado dos portos do Sul no dia 27, tivemos jornaes dessa parte do imperio, cujas datas os leitores encontrarão em outro lugar.

As noticias, que sabem-se ao certo acerca das questões com os visinhos do sul, são ainda de pouca importancia.

De boatos favoraveis aos desejos dos que querem a guerra, estamos fartos, mas a elles nenhum interesse ligamos, porque abominamos o systema de jogar com a credulidade publica.

O que he certissimo por exemplo, he que appareceu na cidade de Nitheroy hum periodico com o titulo de *Estrella d'Alva*, que prega abertamente o absolutismo; he hum contra-peso para equilibrar os Guaycurús e Apostolos, dirá o Sr. Eusebio. Todos estão em seu direito, nada ha portanto a estranhar nesta circumstancia. Vêr-se-ha, porém, que os que votão á excommunhão maior estes denodados orgãos do republicanismo, nenhuma palavra de reprovação hão de exprimir contra a *Estrella d'Alva*; he que esta folha não faz mais do que dizer aquillo que elles desejão e trabalhão por vêr posto em pratica.

Nós que somos do numero dos que almejão reformar esta ruinosa actualidade, estimamos infinitamente, que appareção estas exploseões, que revelão os designios dos nossos dominadores, porque he o meio de se patentearem á nação, que em tempo os chamará a contas.

A lei das commissões militares transita impavida pelos gelos da Siberia; e nenhuma duvida temos, de que em breve fará mui lampeiramente parte da nossa collecção. O que quereriamos he que fossem logicos, e fizessem callar de huma vez toda a legislação, que se oppõe á esse parto feliz da quintupla alliança.

O que nos vale, he que Deos he grande, e nelle porem sua esperança os filhos desta *terra, que nos viu nascer*.

A nossa *fiel* alliada *Albion* continua a insultar-nos infamemente, pondo em verdadeiro torniquete o nosso commercio de cabotagem, que ella parece querer vêr extincto. He o despotismo da força elevado ao quinto poder. He huma covardia miseravel do Sr. *John Bull*, que pretende baixamente ostentar de leão n'um rebanho de carneiros. A modo que o Sr. Palmerston quer despicar-se nos Portuguezes, Gregos e Brasileiros pelas cousas que os seus patricios teem levado dos Americanos.

O ministro da Fazenda discorrendo sobre este lugubre assumpto, declarou em pleno parlamento, que em ultima analyse aconselharia o expediente de entregar-se o nosso commercio de cabotagem a huma nação, que infundisse respeito a John Bull.

Que triste recurso, santo Deos?! Antes mil vezes huma obliteração total do mappa das nações independentes. Que futuro nos aguarda!

Incendiou-se o theatro de S. Pedro de Alcantara. Attribue-se a despeito da parte de alguns interessados nos lucros da empreza, que contrariados em seus desejos soccorrerão-se a este expediente criminoso. O predio ficou arrasado na madrugada do dia 9 do corrente.

Nas de mais provincias nada occorre de maior importancia, a excepção do Ceará, onde infelizmente lavra ainda o terrivel flagello das febres amarellas. Deos se amercie dos nossos irmãos.

O que mais de espaço encontrarmos nos jornaes noticiaremos aos leitores.

Acerca do Maranhão lê-se no *Cearense* o seguinte:

—«O *Progresso* demonstra (cousa sabida) a falsidade de uma tal eleição, que verdadeiramente não houve, em que o povo não teve parte, nem sciencia. Analisando os 3 candidatos mostra que a provincia não levaria a mal, não seria tamanha a injustiça se um dos dois filhos da provincia, o sr. Joaquim Mariano, ou Angelo Muniz fosse o escolhido; fazemos os mesmos votos que o collega; mas não temos duvida alguma que o sr. Mariani seja o escolhido na actualidade.

O sr. Mariani tem dado provas de seu esquecimento nas suas sinistras presidencias do Pará, e Rio Grande, e tanto basta para ser preferido.»

O nosso correspondente particular do Maranhão communica-nos o seguinte:

Correspondencia particular.

Maranhão 5 de Agosto de 1851.

Sinto que o flagello das amarellas continue ahi a perseguil-os. Deos queira ter compaixão dos nossos irmãos. Em S. Luiz finalmente não se trata mais dellas, que ora vai dizimando a nossa população do interior.

O Olympio Machado vai marchando a contento da opposição, porque tem feito suas pequenas reparações, e sobre tudo tem infundido aos subalternos do interior o receio de demissão se elles não se comportarem bem. Ora isso já não é tão pouco para quem, como nós estava fóra da lei, no tempo do Bruto de Minas.

Os assassinatos em Caxias tem cessado grandemente, e o delegado tem capturado alguns facinoras de alto bordo, como seja um celebre Zacarias Fernandes, e anda a pista de outros. O chefe de policia interino dr. Leão ainda se demora por Caxias.

Como o Olympio não pôde promptificar em tempo o seu relatorio, adiou a reunião da assembléa provincial para setembro, deixando de ter logar a 27 do passado, como estava designado.

Tem havido uns bailes na cidade. O Olympio não se perde nem quadrilha alguma.

A Estrella foi responder o seu Estandarte. No primeiro n. começou e no segundo rompeo em hostilidade ao Olympio, bem que ainda com suas cortezias. Estou persuadido que em breve teremos guerra incarniçada contra o homem, por não querer escravisar-se a uma influencia ecclesiastica, pirata e altamente corrupta.

A apuração geral no dia 27 deo em resultado a seguinte lista triplice: José Mariani, Joaquim Mariano, e Angelo Muniz.»

—Periodicos recebidos pelo vapor do Sul:

Brasileiro até n. 282.—Apostolo n. 22.—Ypiranga até 201.—Nacional até 66.—Mercantil até 95.—Correio Mercantil até 9 de Agosto.—Correio da Tarde até 8.—Gazeta Nacional até 9.—Philantropo ns. 112 e 113.—Seculo até 13 de Agosto.—Argos Bahiano idem.—Correio Mercantil até 10.—Argos Cachoeirano até n. 79.—Almotacé até n. 27.—Imprensa até 20 de Agosto.—Diario de Pernambuco até 19.—Echo Pernambucano até 19.—União até 19.—Apostolo do Norte ns. 4 e 5.—Mundo da Luz n. 9.—Palmeira Pernambucana n. 2.—Argos Parahybano até 14 de Agosto.—Jaguarary n. 55.—Cearense até 22 de Agosto.—Sol do Povo até 22 de agosto.

Correspondencia.

MARANHÃO 5 DE AGOSTO.

(Continuado do n. 62.)

Por libello crime accusatorio, diz a Sociedade pelo orgão da Imprensa contra o reo Frei Guardião Papa-terra, por esta ou melhor via de Direito.

E. S. N.

—P. que o nome do Reo lhe não he um elogio sufficiente, o que quer o Estandarte com a sua correspondencia de Alcantara n. 95: e as provas existem em todos esses periodicos provinciaes, publicados no tempo do dominio liberal no Imperio, sob a redacção dos mesmos individuos, que hoje escrevem o Estandarte.

P. que o caracter e rectidão do Reo tem por diversas vezes sido postos em duvida, até por pessoas, que se lhe não erão intimamente affeiçoadas, o não hostilisavão: fundando-se essas duvidas sob e calumnias, que o R. divulgava em detrimento de creditos reconhecidos—mais.

P. que o Reo não he essa pessoa tam honrada, como quer o *honrado* Estandarte; tanto que sendo por motivos politicos fazer de um *quidam*, e vendo-se, por falta de meios do afiançado, forçado a entrar com a quantia da fiança ao credor, intentou descobrir algum meio justo ou injusto—honesto ou deshonesto—legal ou punivel—de rehaver o seo dinheiro: e vendo que a casa paterna do afiançado, estava procedendo a inventario, se dirigio á herdeira tenedora e inventariante do casal, promettendo-lhe, tomar conta da vara de Juiz M. e d'Orphãos, e como tal fazer-lhe uma partilha, muito favoravel; com tanto que ella se obrigasse para com elle particularmente a pagar 200$000 rs., que por seo irmão havia por fiança pago a F: no que assentio a pobre herdeira, vendo-se mamada, depois do Reo se achar servido—ainda mais.

P. que o Reo não he esse cidadão honesto, a ponto que contra as claras provas dos autos dá, como Juiz, sentenças dictadas por interesses mesquinhos, e inimisades particulares e politicas: sendo prova a sentença nos autos de Liberdade da Escrava Francisca contra o seo Senhor Major João Duarte Alves.

P. que o Reo não he sizudo, e nem probo: porque acoberta mazellas, prevaricações, peitas e toda a especie de crimes de certos subordinados, unicamente com mira de proteger affeiçoados: como acontece com o Escrivão Querino contra o clamor geral da localidade.

P. que tanto o Reo não he probro, justo e honesto, que despresa a opinião publica, e as disposições da Lei, quando Juiz, unicamente para exercer o torpe desejo de vingança contra seos desafectos: sendo prova deste artigo, os estupidos despachos exarados nos requerimentos dos Advogados destes auditorios, em que pedião providencias para a cessação de abusos, em que vivião, e ainda hoje vivem os negocios do fôro.

P. que o reo, nem honrado, nem probo, nem honesto, e nem sizudo tem sido, e nem o he presentemente: por isso que com perfeito conhecimento fez rossados nas terras do fallecido Sr. Coronel Romualdado Antonio Franco de Sá, sem que para esse fim tivesse obtido beneplacito em tempo algum do proprietario; com o que graves prejuisos causou ao dito Coronel, a ponto desse proprietario ver-se forçado judicialmente requerer contra o reo—ultimamente o mesmo reo tem mandado rossar terras do Dr. João Franco de Sá, que confinão com as suas, mas com rumos abertos e aclariados, sem licença alguma do dono: fundando-se para essa usurpação unicamente na sua *honra*, *probidade*, e *honestidade*, combinadas com o seo cargo de Juiz.

> Mas á este respeito o Juizo contencioso cedo conhecerá da questão—e depois será levada ao dominio da imprensa.
>
> Imitando agora por um pouco o Estandarte.

P. que o reo he tam irregular em sua conducta de honra, que chega a ser indigitado como. . . . de uns vinte mil reis em cobre, que F. teve falta em sua casa—e bem como de umas cabeças de criação, que forão surripiadas do quintal de certa pessoa, cujo nome por decencia callamos.

P. que por todo o expendido o Reo se acha incurso nos artigos de desprezo publico, e como indigno de consideração alguma.—Em cujos termos, e nos melhores de direito o presente libello ha de ser recebido, como provado, e condemnado o Reo no grâu maximo das penas de desrespeito, de dessacato, e devendo não merecer mais nenhum conceito publico, e nem mesmo particular.

P. R. C. de S. C.
P. P. N. N. et ult.

A imprensa do amigo ausente.

Sendo necessario—o libello crime voltase em civel, e virão as provas finaes.—Proteste-se em tempo.

ALCANTARA.

> A mentira he tanto mais reprovada, quando levantada por pessoas de idade e de credito, para justificar erros e caprichos.

A fim não só de orientar o Sr. Dr. Olympio Machado sobre a má fé, com que se houve o Sr. Jeronimo José de Viveiros, na resposta, que deo á Presidencia, sobre a queixa por mim, e pelo Snr. Advogado João Antonio Elias Costa Moraes, apresentada ao Governo, relativa ao abuso de poder, e falta de exacção no cumprimento de seos deveres de empregado Publico, quando se achava no exercicio do Juizado Municipal e d'Orphãos de Alcantara: como tambem para, aproveitando o ensejo, responder ao mesmo Sr. Jeronimo José de Viveiros, sobre os topicos da sua *resposta*, publicada no Estandarte N.° 97, que particularmente me disem respeito: tratarei de analisar esse *parto* sublime do advogado do Snr. Jeronimo de Viveiros, periodo por periodo, para ser cabal a refutação.

Sendo a qualidade de advogado essencial nesta queixa, parece-me, que os queixosos devião proval-a por documento conforme dispõe o art. 152 do Codigo do Processo—e com ella habilitar se devidamente perante V. Exc. ou qualquer outra authoridade a quem houvessem de representar.

Esse primeiro e unico topico da resposta *assignada* pelo Snr. Jeronimo de Viveiros, he sufficiente para certificar-nos, que o assessor do Sr. Jeronimo de Viveiros, he rabula chicanista de aldea—pois basta a simples leitura do art. 152 do Cod. do Processo, para se ficar convencido das clausulas, que devem ter as queixas ou denuncias, que são *apresentadas á qualquer das Camaras legislativas, ou ao Governo, ou aos Presidentes das Provincias, ou ás authoridades, a quem competir o conhecimento do facto*: as quaes são—1.° *a assignatura do queixoso ou denunciante, reconhecida por tabelião ou escrivão do juizo, ou por duas testemunhas*—2.° *os documentos, ou justificação, que fação acreditar a existencia do dilicto, ou uma declaração concludente da impossibilidade de apresentar alguma destas provas.*

Aonde está pois a determinação do art. 152 do Cod. do Proc: que ordena, que o queixoso dêva provar (no caso vertente) a qualidade de advogado?

Pelo começo já deve ir ficando inteirado o Sr. Jeronimo José de Viveiros, que o *collaborador da resposta* em vez de o defender, o *encalamocou*.

Continuemos.

No periodico seguinte da resposta, o Sr. Jeronimo de Viveiros, mostra-se cavalheiro generoso e liberal: e despresando *a irregularidade* do procedimento meo, e do Snr. Advogado João Elias, na apresentação da queixa ao Governo da Provincia: irregularidade, que como acima, demonstramos, não commettemos—vem em nosso soccorro, e não se serve de *delatorias* para demorar o andamento da queixa: e o mais que ha nesse topico da resposta são meros devaneios, que aicunho de poesia—administrados ao collaborador pelo respondente—Tambem o Snr. Jeronimo de Viveiros he vate!—Venha para o catalogo.

Passando a diante, diz a resposta: *os queixosos não fazem da advocacia a sua profissão: a pretenção de assignaturas já por si mostra, que elles tem poucos freguezes—os litegantes nas questões mais complicadas tem advogados, em quem confião nessa Capital, e seus procurador aqui assignão as allegações: essas assignaturas os queixosos reclamão para si, e desejão converter em rendimento sem trabalho, e pelo preço, que quizerem—*

Repellindo a parte grosseira e falta de dignidade que existe nesta parte da resposta assignada pelo Snr. Jeronimo José de Viveiros: direi, que he muito querer entrar na analize da minha vida, abançar S. S. ao Snr. Presidente da Provincia; que não faço profissão de advogado—Com que prova o Snr. Jeronimo de Viveiros essa sua indiscreta asserção?

Com a sua palavra honrada—

Não faço profissão de advogado?! e ahi estão os numeros 34, 36, 37, 38 do Progresso do corrente anno, em que annunciei a abertura do meo escriptorio de advocacia na Cidade de Alcantara na casa de minha residencia, aonde sempre serei encontrado das 9 horas da manhã até as tres da tarde.

Não faço profissão de advogado? Ahi estaõ differentes causas, cujos processos tenho patrocinado, e continuo a patrocinar no fôro.

E se mais naõ trabalho, he porque certa entidade, que gratuitamente vota-me inimisade, aparta do meo patrocinio forense as partes, sobre que exerce alguma influencia como Juiz.

V. S. bem me entende, Snr. Jeronimo. Em resposta ao juizo em demasia abjecto, pelo qual o Snr. Jeronimo José de Viveiros pensa, e assevera ao Sr. Presidente, que eu e o meu collega delle nos queixamos: direi, que naõ saõ pagamentos de assignaturas, que me levarão e ao meu collega, a queixar-nos de S. S. A rasaõ da nossa queixa foi a falta da observancia da lei: e essa somente. A Ord. L. 1. til. 48 princ. combinada com a Lei de 11 d'Agosto de 1827, assim como a Ord. L. 1. til. 48 § 4—Reg. do Desemb. do Paço § 70—Alvará de 24 de Julho de 1713, combinados com a Lei fundamental do Imperio—art. 158, e os Regim. de 23 de Janeiro de 1838, Decreto de 23 de Janeiro de 1834, e Reg. de 17 de Fevereiro de 1838, além de outras disposições legislativas, ordenaõ, que possaõ advogar nos auditorios publicos do Imperio *unicamente* os pessoas habilitadas pelas as Academias juridicas do Imperio, ou os Provisionados pelas Relações—

Donde vem pois o arbitrio ao juiz determinar o contrario?

Os interessados representaõ contra esses abusos: e levanta-se o Snr. Jeronimo, a interpretar a intençaõ dos requerentes, e a adulteral-a.

Se o Snr. Jeronimo Viveiros, he capaz de uma vil acçaõ—(o que duvidamos)—naõ queira por si julgar os mais homens.

Tal he o credito dos queixosos, que apezar de todos os esforços em mostrar as suas habilitações, e que podem defender as causas em proza e verso no fôro: e pela imprensa, ninguem os procura; querem pôr um interdicto nas assignaturas, e porque o Juiz não os acompanha de perto, sem indeferir a pretenção, mas querendo proceder com madureza, queixão-se contra o Juiz.

Já que apesar da idade avançada, em

que está o Snr. Jeronimo de Viveiros, naõ se acanha em faltar á verdade, e de lançar sobre seos desaffectos labeos immerecidos, tambem permitta-me, que lhe diga, que essa parte da sua resposta, está como todas as mais, eivada de falsidades.

Ninguem os procura: diz S. S. na resposta — e com tal tenacidade assevera esse engano, que parece ser verdade.

É certo que o nosso escriptorio, naõ he tam procurado, como a habitaçaõ do Snr. Commandante Superior de Guardas Nacionaes de Alcantara: que tambem he poeta — mas nem por isso deixo de ter em minha casa todos os dias pessoas, que me vem honrar com suas visitas ou consultas — e se mais naõ sou procurado, é isso proveniente, naõ só dos poucos letigios, que neste fôro apparecem, como da prohibiçaõ, que á algumas partes se impõe, de me naõ procurarem.

Ainda nesta parte o Snr. Jeronimo me entende.

Que os queixosos não fazem da advocacia profissão habitual, prova-se pelo documento: do qual consta que nem hum delles pagasse o imposto do escriptorio salvo se elles querem defraudar a Fazenda Publica — se assim fosse, mais rasão haveria de minha parte para ponderar, se devo sacrificar os litigantes á tam puras consciencias

Só quem he inteiramente varrido de comprehensão, não verá em toda a resposta do Sr. Jeronimo de Viveiros, um espirito vingativamente baixo insinuando os pontos da refutação da queixa.

Que faço profissão de advogado, já anteriormente provei — nada prova contra essa profissão, que exerço, o documento passado pelo Escrivão da Collectoria Joaquim Onofre Ribeiro, certificando, que dos livros competentes de Receitas das Rendas geraes, nelles não consta ter pago eu o imposto do escriptorio. — Se isso até hoje não tenho feito he por desleixo do Collector: pois logo que a respeito recebesse alguma notificação, promptamente entraria com a sua importancia.

Tenho muito orgulho de honra para querer defraudar a fazenda Publica em quantia alguma.

Mas não he assim, em abono da verdade devo declarar, que o primeiro queixoso nem aqui reside grande ou maior parte do anno, anda em continuas visitas pelas suas propriedades ruraes, e quando aqui está, conserva-se fexado em casa, e penoso ha de ser aos clientes incommodarem os visinhos para saberem, se o advogado está na terra, e andarem em procissão de fazenda em fazenda em cata da suspirada assignatura.

Sempre o mesmo espirito de vingança, e a mesma falsidade na narração dos factos e das cousas.

Diz o Sr. Jeronimo na sua resposta ao Governo, que a *grande* ou maior parte do anno ando em continuas visitas pelas minhas propriedades ruraes.

Em primeiro lugar tenho de fazer lembrada ao Sr. Jeronimo, que só em Outubro proximo vindouro se completa um anno, que mudei para Alcantara a minha residencia: por isso he antever futuros, asseverar que a grande ou maior parte do anno ando em continuas viagens.

Ao depois tambem tenho de asseverar ao mesmo Sr. Jeronimo de Viveiros, que he falta de verdade essa parte da sua resposta — porque depois, que fiz o annuncio da abertura do meo escriptorio de advocacia em Alcantara, que foi, o primeiro no n.° 34 do Progresso, que sahio publicado a 3 de Maio do presente anno, nunca mais sahi da Cidade para fóra — Como pois em uma resposta official naõ se acanha o Sr. Jeronimo de Viveiros a faltar a verdade tem escandalosamente?

Por ventura he esse o comportamento do homem que se diz sisudo, probo, e verdadeiro? Que credito de hoje em diante merecerão junto ao Governo as informações do Sr. Jeronimo José de Viveiros? — As vinganças abjectas saõ indignas de pessoas educadas, e de certa posiçaõ.

Sobre a clausura em que vivo, segundo o *honrado* testemunho do Sr. Jeronimo de Viveiros, conservando-me fexado em minha casa, com difficil accesso das partes á mim: digo, que a naõ tomar essa parte da resposta, como parto de espirito e *finura* da intelligencia do Sr. Jeronimo ou de seo assessor, é a mais ousada petulancia, que contra a verdade sabida por toda uma localidade, se atreve uma pessoa a asseverar, e a sustentar. — É verdade, que durante o dia até as cinco horas da tarde as portas das minhas janellas se acaõ feixadas: mas isso por causa do muito sol, que reflecte sobre a minha casa — porém de tarde, as mando abrir, e em algumas me ponho á janella — conservando sempre desde manhã até as nove horas da noite a porta da rua de par em par aberta.

Se acaso, alem da rasaõ já expendida, naõ estaõ abertas todo o dia as minhas janellas da *salla*, he porque o meo escriptorio he em um quarto a ella proximo, aonde até as tres horas me conservo: e naõ desejo ser perseguido de poeira, que pelas janellas me entra.

É mister descer á essas particularidades, para á toda prova ficar a malignidade do Sr. Jeronimo de Viveiros na sua resposta, que refutamos.

Mas dado o caso, que vivesse fexado em minha casa: ainda assim toda a cidade de Alcantara saberia, se estava na cidade ou fora: pois a localidade, em que vivo he tam pequena, que os menores factos que aqui se praticaõ, são no dia seguinte, se não no mesmo por todos sabidos.

Já se vê por tanto, que a *mente* que dictou essa parte da resposta, he ainda de baixa vingança e aleivosia

O primeiro — referindo-se a mim — queixoso he geralmente tratado por Doutor: e eu creio, que o he, ou que tem titulo: creio por que tenho relações com a sua familia, e sei que frequentou ambas as academias do Imperio...... mas isso não passa de pura fé; porque nunca tive a honra de ver a sua carta: e não me tendo sido ella apresentada official, nem particularmente, não posso como Juiz ser obrigado a reconhecel-o como advogado deste auditorio.

Que montão de incoherencias!! Acredita, que sou formado em Direito por uma das Academias do Imperio, e diz que não he obrigado como Juiz a reconhecer-me como advogado, estando na lista dos do fôro?

Acredita ou não. — Se acredita, como advogado me deve reconhecer: e em caso contrario deve exigir-me a apresentação da minha habilitaçaõ. — Prova porem tanto, o Sr. Jeronimo de Viveiros, que tem crença intima, em que sou formado em Direito, e que sou advogado, que tendo estado algumas vezes em suas audiencias, como Juiz, elle nunca exigio-me a apresentação de meo Deploma: e pelo contrario em todas as vezes offereceo-me um assento, igual aos que os advogados nos auditorios costumaõ a occupar.

É verdade ou não, Sr. Jeronimo de Viveiros?

Nos maiores comedimentos da resposta do Sr. Jeronimo transpira o desejo de contestar-me: mas seguindo o plano de refutação, que me impuz, lhe direi, continuando a responder essa parte da sua *resposta*, que se acaso nem official e nem particularmente lhe apresentei o meo deploma de Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Academia de S. Paulo, é porque nunca S. S. m'o exigio. — E sobre S. S. me dever reconhecer por advogado desse foro, basta achar-me inscripto na lista dos advogados, por despacho, que ao meo requerimento de audiencia deo o 2.° Suplente da lista dos Suplentes do Juiz Municipal e d'Orphãos do Termo Trajano Belmudes Mendes: despacho e requerimento, que S. S. pode ver em todos os protocolos dos Escrivães do Juizo.

No periodo seguinte censura o *illustrado Sr. Jeronimo de Viveiros* — por intermedio do rabola collaborador — a formula pouco usada do requerimento da queixa: mostrando não somente o seo *longo traquejo no formulario dos requerimentos*, como ainda tambem a sua *expiencia* em materias de *diplomacia*: por isso que enchergá na petição visos de nota *diplomatica*.

Isso he que he responder perto da letra *a queixa dos queixosos*: o mais são restricções.

(Proseguir-se-ha.)

José Joaquim Ferreira Valle.

CORRESPONDENCIA.

Alcantara 16 *de Agosto de* 1851.

— — Que alvoroço, meo Deos, que o vapor exiense causou nesta terra de silencio. — Nunca vi cousa igual. — As moças gritavão com as mucamas, que engomassem á vapor os vestidos brancos, guardados desde a festa de S. Benedicto, para com elles se repimparem ás janella, quando passassem os passageiros. — As velhas resavão de pressa as orações da manhã, deixando em branco muitas contas do rosario: os homens — grandes e pequenos — nobres e plebeus, empacotilhavão-se em suas amarrotadas casacas, e lá ião ao porto de desembarque debaixo das canadas de agoa, que o ceo nesse dia nos mandou, receber os — visitantes.

Que dia, meo Deos, que dia? — Até as crianças querião tambem ver o vapor.

E digão lá, que em Alcantara o Sr. Jeronimo não tem *civilisado* as cousas.

Quando foi, que no tempo do governo liberal nesta localidade, veio vapor até a praia do Jacaré? Respondão, se são capazes.

Podem as más linguas fallar: o que he innegavel he, que a que diz o nobre Guardião, he verdade. — Só elle faria o vapor vir a Alcantara.

Mas como não ha gosto perfeito nesta vida, as consequencias das visitas tem trasido seos dissabores ao Sr. Jeronimo: porque lá vem um intrigante, e diz-lhe: fulano, que se hospedou em sua casa, fallou mal do seo almoço — sicrano disse, que o jantar não prestava, e era mal servido. — Simpronio achou o vinho avinagrado. — Tito percebeo, que o Guardião não gostou da massada — e a maior parte dos hospedes disserão, que a carestia da passagem ficava contrabalançada com a hospedagem gratuita, que tinha na casa do chefe politico dos *estupidez* de Alcantara.

Com todos os contos cavaqueou o nosso Guardião: mas o que lhe custou mais a tragar, foi a lembrança dos visitantes, de virem em todos os domingos visital-o, e papar-lhe o jantar e enchugar o ESCANXADINHO.

Ah! he assim, disse o Sr. Jeronimo.—Eu os ensinarei.—Sabe o que vou fazer, meo Amigo.—Escafedo-me para minha roça—e adeus hospedes e despezas—Não estou arrumado, para levar descomposturas em periodicos, e ser taxado de inepto e estupido, tendo alem disso de fazer gastos tam avultados, para encher a pança de certos miliantes, que nunca vi e nem conheci.—Parto já e já para a minha fazenda.

Nem espera pelo Doutor Olympio Machado, perguntou-lhe o abelhudo noticiador de intrigas.

Qual Olympio, nem pelo Olympio.—Ahi ficão meus filhos, que os hospedem.—Custa muito ser-se chefe de partido!!! Não quero saber mais da graça.—Em quanto gasto tanto, la vivem com as suas economias meo Primo Fulano, meo parente sicrano, e o meo amigo Beltrano.—Safe!—não quero mais saber de politica.—Andão promettendo-me a tantos mezes o baronato de S. Bento: e qual baronato!!

O Governo manda medicos para curar a pobreza: e a minha casa he sua hospedaria—um partidario lembra-se de vir a Alcantara, ainda a minha casa he hospedaria.—O vapor caxiense traz passageiros, e lá vem toda essa magna committante caterva para o meo hotel.—Vem o juiz de Direito pelo mesmo *consequente*.—Arre, não quero ser mais politico.

E essa, Sr. Redactor!!!!! Pobre de Alcantara!! choremos, que a perda he de *sentir-se*—vamos adiante.

Já temos Juiz de Direito—em parte está o mal desta localidade suprido.—Queira agora o Governo mandar-nos um Juiz Municipal e d'Orphãos—que saiba comprehender seos deveres—esta localidade ficará alliviada dos imbecis juizes, que dispõe da justiça e dos direitos dos habitantes deste torrão.

Amem—para sempre—amem—

O Juiz de Direito ainda não deo copia de si—nós estamos com os olhos sobre elle—o que tiver de ser, o publico o saberá.—Só o que delle exigimos, he rectidão, probidade, e justiça.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Declaração.

——O abaixo assignado declara, que nada deve a seu Sôgro Manoel Esteves da Rocha, e que nunca lhe pedio para ser seu procurador, e se o foi por espaço d'alguns mezes (do que está bem arrependido) foi a instancias do mesmo, que não tendo outro meio de que lançar mão para illudir o abaixo assignado; intendeo que fasendo seu procurador, tinha cumprido todas as condicçoens, á que está empenhado para com o abaixo assignado. O abaixo assignado de boa fé aceitou a tal procuradoria, que tinha por fim arrecadar muitas dividas, e vender immensas fasendas de gados na Provincia do Piauhy (cujas dividas, e fazendas existiam somente na idéia do Snr Manoel Esteves); e seguindo logo para a Piracuruca, conheceo immediatamente o logro em que tinha caido, porque o Snr. Manoel Esteves, alli nada tinha; apenas tres posses de terras, e alguns animaes: Os escravos que elle aqui tinha, propriamente delle, eram seis, dos quaes quatro foram tomados por divida, e dous apenas recebi em pagamento da legitima materna de minha mulher, e bem assim quarenta e tantas cabeças de gado e animaes: Note-se que sendo elle tutor da filha, desde 1836, athe o presente, inda não prestou contas, e sendo a maior parte dos bens, que lhe pertenceram no inventario, gados de cria, não sei se, feita toda a conta, elle pagará a dita ligitima com desesseis contos de reis: visto que a producção do gado no decurso de quinse annos, inda mesmo contando-se pela metade, tem de apresentar um resultado, muito favoravel a tutelada. Em 1849, querendo o dito Snr. ir para o Rio de Janeiro, não achou um só individuo que lhe quisesse emprestar dinheiro (porque já é bem conhecido nesta Cidade, e tambem no Rio de Janeiro, e com especialidade do Snr. Antonio de Souza Ribeiro) e o abaixo assignado foi quem se obrigou pela sua passagem a bordo do Vapor São Salvador, concorrendo tambem para esse fim, com sua firma uma pessoa respeitavel a quem hoje o Snr. Rocha tanta injuria!! Chegou do Rio de Janeiro em 4 de Outubro do anno passado basofiando, na forma do costume, muitos contos de reis, (em algarismo) que tinha de receber do Snr. Godinho, os quaes cifra-se hão em cifras, porque deduzindo-se a compensação que tem de fazer-se aos Orphãos daquelle cazal, o restante não chega para satisfazer, a enorme somma que deve nesta praça, e no Rio de Janeiro ao Snr. Souza Ribeiro, que tambem se deixou levar pela magia do Snr. Manoel Esteves. Declaro que o Snr. Rocha, presentemente não possue bens de qualidade alguma, e que por isso o abaixo assignado está isento de incorrer em crime de estellionato. (*)

Desde já declaro igualmente ao Snr. Rocha que quando quizer, póde chamar-me perante a authoridade competente, afim de exigir a avultada somma, que diz lhe sou devedôr: Cuidado com este Snr. Rocha, que esta idéia de avultada somma que elle traz em seu avizo, publicado no Progresso n. 67 de 26 do corrente, é para vêr se pilha a algum incauto, alguma pequena somma de que está bem necessitado.

Maranhão 29 de Agosto de 1851.

FRANCISCO DE SALLES RIBEIRO.

EDITAL.

JOÃO Baptista de Castro e Silva, Official da Imperial ordem da Rosa, e Inspector da Alfandega da Provincia do Maranhão.

Faço publico que no dia 1.º do proximo mez de Setembro pela uma hora da tarde, á porta desta Alfandega; se hão de arrematar, a quem mais der, oito centos e noventa e sete pares de sapatos de duraque, sessenta ditos de polimento, uns e outros proprios para senhoras; e vinte dous chapéos de lãa finos para homens, tudo apprehendido pelo Patrão da Barca de Vigia Felippe Nery de Carvalho. O arrematante não pagará Direitos.

Alfandega do Maranhão 26 de Agosto de 1851.

João Baptista de Castro e Silva.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADAS DO DIA 27.

BARCELONA—41 ds. brigue hespanhol—Mercedita, cap. D. João Papiol, equip. 10 pess., c. vinho e azeite, a João da Rocha Santos.

RIO DE JANEIRO E PORTOS INTERMEDIOS—17 ds. e do ultimo porto em 58 hs. vapor nacional—S. Sebastião, comm. o 1.º tenente Antonio Xavier Noronha Torrezão, equip. 30 pess., pass. para esta Provincia o piloto da Armada Caetano José de Abreu, 2 ex soldados e 1 mulher.

Sahio no dia 28 para o Pará com os seguintes pass: Augusto Eduardo Costa, o Escrivão da Armada Francisco Coelho Costa, 5 ex-soldados e 1 escravo a entregar.

SAHIDA DO DIA 27.

PARA'—barca brazileira—Lusitania, cap. Antonio Travassos Rosa, equip. 13 pess., c. varios generos, pass. o seu prop. Manoel Pereira Guimarães Caldas, João Gonçalves Nina.

AVISOS DIVERSOS.

——RICARDO HENRIQUES LEAL e sua senhora D. Ignez Raymunda de Carvalho Leal, cidadãos Brasileiros, retiram-se para Lisboa, levando em sua companhia um sobrinho—menor—de nome Theophilo Alexandrino Bayma de Carvalho.—Maranhão, 29 de agosto de 1851.

—RAYMUNDO DOS SANTOS LIMA, Alferes Agente do Meio Batalhão de 1.ª Linha do Piauhy, faz publico que tendo de se comprar panno azul grosso para fardamento das praças do mesmo Corpo,—as pessoas que pretenderem vender compareção no dia 1.º de Setembro do corrente anno na Secretaria do dito Corpo ás 10 horas do dia.

CHA HYSSON

O mais superior que tem vindo de Lisboa; **DESPACHADO HOJE**, vende-se na praya Grande em caza de Balthazar, Irmãos & Sobrinho, muito em conta. Os mesmos vendem muito superior **CHAMPANHA** em garrafas e meias garrafas.

DESPACHOU-SE HOJE

PARA a loja nova de Domingos Tribuzy na rua Grande caza n. 5, ricos cortes de ceda, e de cassa de todas as cores e de lindos padrões; chapéos pretos e cinzentos da ultima moda; bonés de palha de Italia para meninos; e muitas outras fazendas proprias para a festa dos REMEDIOS, tudo vindo pela Barca Ann. Maranhão 26 de Agosto de 1851.

CHA HYSSON

de muito superior qualidade, chegado ultimamente de Lisboa; vende-se ás libras, no escriptorio da rua do Giz casa n. 5.

FUGIU

No dia 25 do corrente mez, da mão de um menino que vinha do Cotim para a Cidade, um CAVALLO BAIO, de crinas brancas, pertencente ao Sr. Tabellião Baptista da Cunha, levando um freio já bastante usado e um sellim em muito bom estado: gratifica-se a quem o levar á casa n. 69, na rua da Paz, ou der uma noticia exata onde se acha; e bem assim promette-se usar de todo o Direito que em taes casos as Leis facultão contra quem o tiver retido, para delle utilisar-se. Maranhão 29 de Agosto de 1851.

(*) Este crime é muito conhecido do Sr. Rocha, será porque elle o commetteo, alforriando uma escrava que não lhe pertencia?!

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Commarca e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 31 d.
— — Paris	$
— — Hamburgo	720
— — Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 30$000
— mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções do Banco 15 por %.	
Descontos no Banco 12 por %.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Ignacio, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	50:000
Bahia	150:000		
Pernambuco	110:000	Pará	40:000

Anno V. Terça-feira 2 Setembro 1851. N. 69.

INTERIOR.

A influencia das arvores sobre a humidade da terra.

Desde que apparecemos na scena do jornalismo temos chamado a attenção dos nossos leitores para este facto infelizmente muito patente, porém despresado por nossas auctoridades e agricultores, de que o corte imprudente das arvores, que cobrem os montes, e fontes de nossas correntes, não só concorre para secal-os, como esterilidade do terreno. O que temos lido em auctores muito sabios, a experiencia observada em muitos paizes, e mesmo o que se nota em nossa provincia não nos deixa a menor duvida a este respeito.

É um facto reconhecido por todas as pessoas antigas do Rio de Janeiro; que alli as trovoadas, e chuvas erão em certa época do anno, quasi certas todos os dias; entretanto hoje já são bem escassas as chuvas. Nesta provincia, supposto sempre fosse sujeita á seccas por circunstancias fisicas, com tudo os nossos antigos, e nós mesmos alcançamos os invernos mais regulares, correntes em muitas serras, alagadiços, vertentes &c., que nunca secavão: entretanto hoje á cada passo aponta-se o leito secco de um alagadiço, ou corrente, que outr'ora ninguem ousava penetrar.

De que procede isso?

Diz-se geralmente, das seccas, que temos tido; mas de que procede, que as seccas vão sendo cada vez mais frequentes, e os invernos mais irregulares? Si as mesmas causas dão sempre os mesmos effeitos é claro, que, si o estado fisico da provincia permanecesse o mesmo, deverião dar-se os mesmos fenomenos de invernos mais ou menos regulares, aguas mais ou menos permanentes &c.

Logo a frequencia das seccas, a ausencia das aguas, a esterilidade da terra, e sequidão da atmosféra procedem do systema de derribar as nossas matas, que cobrião não só os terrenos baixos mais humidos, como as faldas dos montes, d'onde nascião algumas vertentes.

Seremos por tanto incansaveis, ainda que, inutil cassandra, em clamar contra esse systema, e em chamar a attenção dos lavradores para este objecto.

Extrahimos de uma revista scientifica os seguintes artigos, que comprovão nossas asserções:

. . . . « Desde alguns annos, chegou-se a comprehender, que o estado magnetico do globo, e de seo involtorio, a disposição das linhas isotheras, e magneticas, os fenomenos meteorologicos &c.; não são completamente independentes do homem, e que, pelo contrario, tem elles grande influencia sobre todos os factos desta ordem. Assim reconheceo-se, que a ordem regular das estações, a estabilidade das climaturas &c., acha-se ligado de um modo intimo com a persistencia de certa relação entre as partes do sólo coberto de arvores, e as que o não são; e, appellando-se para os antigos monumentos historicos, vio-se a influencia desastrosa, que exercerão as destruições irreflectidas das matas, n'uma grande parte do mundo conhecido pelos antigos. Assim forão ellas, que transformarão em desertos inhabitaveis, durante metade do anno, as vastas planicies da Mesopotamia, e da Assiria, outr'ora tão ferteis, e povoadas. Thebas de cem portas, Babylonia, Balbeck, Palemira, n'outro tempo centro de populações immensas, cobrem hoje com seus restos, desertos privados d'agua, e de vegetações. A destruição das matas do Atlas arruinára a Africa do norte, antigamente o celeiro da Italia, e que no tempo de S. Agostinho contava 300 bispados. A Provença, outr'ora tão fecunda, já não offerece aos olhos de quem a contempla senão vastas extenções de arêas e pedras (Crau d'Arles), sulcadas periodicamente pelas torrentes dos Alpes, e virzias quasi submergidas, formadas na embocadura do Rhodano, com a terra vegetal, que no tempo de Cesar, cobria a planicies, e montanhas dos Allobroges, e outros povos do Valle do Rhodano, e de seos affluentes.

O famoso bosque sagrado dos Druidas, que cobria certa montanha, cantado por Lucano: «*Lucus erat longo nunquam violatus ab ævo, . . .*» desappareceo inteiramente. Hoje, diz um viajante, nem se quer se encontra alli uma arvorisinha, á cuja sombra possa a gente repousar.

Entre nós, no seio deste Brasil ainda tão novo, não será á destruição das matas pelos lavradores de algodão, que devemos attribuir essas seccas terriveis, que devastão as provincias do norte? Não serão estas mesmas destruições, que tornarão quasi inhabitaveis obra de 200 leguas quadradas no centro da provincia de Pernambuco, converterão seus rios no inverno em torrentes desordenadas, e no verão em compridas fitas d'arêa, e afastarão a cultura do algodão para tão longe, que as despesas do transporte absorvem todos os lucros? Não ha duvida. Assim todos os trabalhos scientificos executados nesta estrada, devem ser de immensa importancia para os legisladores, e administradores do Brasil, si é que seja *realmente* administrado.

Mr. Forster, que fez um trabalho deste genero, sobre o clima de França, mostrou, que este clima foi melhorado até o 9.º seculo, epocha em que tinha chegado á seo apogeo, ficára parado até o 12, e do 12 até o presente, caminhava para uma decadencia completa.

No Brasil, as vastas roteaturas por meio do fogo, a temperatura elevada, e abundancia das chuvas tem encurtado os periodos; mas, devia aqui manifestarem-se phenomenos, semilhantes aos que tiverão lugar em França, e, si se compulsassem os documentos, que existem sobre o estado fisico do Brasil, no tempo de sua descuberta, no 16 seculo, e nas diversas epochas de sua historia, e até pela simples comparação das porções de seo territorio applicadas á cultura do assucar, com as em que se desenvolveo a do algodão, poderia se provar a influencia, que exerce a acção do homem sobre o clima das terras, que habita, e demonstrar-se a verdade deste principio enunciado ha 40 annos por Fourier de que—" a athmosphéra é um campo suceptivel de cultura. „—

(Do Cearense)

MARANHAÕ.

NOTICIA LOCAL.

— — CAPITAL. — *Falecimento.* — Hontem pela madrugada deo a alma ao Creador o Exm. Bispo de Coimbra, Conde de Arganil, no mosteiro de Santo Antonio onde residia desde que para cá veio refugiado. O Sr. Presidente da Provincia correspondeo á espectativa do sentimento do povo Maranhense mandando fazer ao illustre morto todas as honras devidas a sua alta gerarchia ecclesiastica, e as suas virtudes verdadeiramente apostolicas. Dobrarão os sinos de todas as Igrejas da Cidade, e de quarto em quarto de hora um tiro de peça annunciava aos Maranhenses que já era morto o seo antigo pastor, que nos ultimos dias de existencia veio de novo viver entre nós, e edificar-nos com suas virtudes.

Ao enterro, que teve lugar pelas 5 1/2 horas da tarde, concorrerão todos os corpos de 1.ª Linha, G. Nacional, e um Parque de artilharia; e o concurso de povo de todos os sexos, idades, e condicções foi o mais numeroso que se tem visto entre nós em occasiões taes.

O illustre Prelado na hora da adversidade lembrou-se do povo Maranhense, e as provas de estima e respeito com que foi acolhido corresponderão á sua resolução.

O seu corpo acha-se sepultado na Cathedral no jasigo destinado aos Bispos d'esta Diocese.

ALCANTARA.

CORRESPONDENCIA—5.ª

(Continuação do n.º 65.)

——Não fallando por agora nas qualidades moraes, e intellectuaes dos individuos, de que os ultimos dois Governos da Provincia lançarão mão, para dirigirem a marcha dos negocios publicos e sociaes desta localidade: por hoje me occuparei somente em demonstrar a falta de observancia da Lei escripta, que existe na nomeação de algumas individualidades, que se achaõ, com caracter de authoridades, na lista dos supplentes de Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo—e guardarei a analise das ditas qualidades das *constituidas* authoridades de Alcantara, para quando tiver de entrar na apreciação dos actos dessas mesmas authoridades—caso o Dr. Francisco Sobrinho me honre com a sua resposta.

O 2.º da lista dos supplentes do Juiz Municipal e d'Orphãos—Trajano Belmudes Mendes—não póde ser supplente do Juiz Municipal, e ao mesmo tempo supplente do Subdelegado do Districto—Decisão do Governo em 9 de Julho de 1849—portanto uma destas nomeações do Presidente ultimo da Provincia, he illegal e arbitraria.

O 3.º supplente da mesma lista—Jeronimo José de Viveiros—não póde ser supplente do Juiz Municipal—parisso que o cargo de Coronel Chefe de Legião, que *exerce* he em virtude do Decreto de 6 de Fevereiro de 1851—e art. 13 da Lei novissima n. 602 de 19 de Setembro de 1850—incompativel com o de Juiz Municipal.

O 6.º supplente da mesma lista—Antonio Luiz da Silva Ribeiro—pelas mesmas razões, que militão a respeito do segundo supplente Trajano Belmudes Mendes, não póde ser nomeado supplente do Subdelegado, e ao mesmo tempo supplente do Juiz Municipal.

Ficão restando como legitimamente nomeados os Srs.

José Ascenço Costa Ferreira,
Severo Antonio d'Araujo Cerveira.
Francisco Dionisio da Silva.

Hoje dois dos restantes na lista, excluidos os legalmente impossibilitados, não podem continuar a figurar como supplentes do Juiz Municipal e d'Orphãos deste termo, pelas razões, que passo a expender.

Determinando a Ord. L. 1, Tit. 48 § final, e a Portaria de 29 de Setembro de 1845, que ninguem possa advogar ou procurar perante juiz, que seja seu pai ou irmão; e sendo Promotor Publico da Comarca, o Sr. Dr. Adolfo Costa Ferreira, filho do Sr. Commendador José Ascenço Costa Ferreira, he fóra de toda a questão, que perante o Sr. Commendador José Ascenço não póde o Sr. Dr. Adolfo preencher seus deveres de empregado publico, por estar comprehendido dentro da expressão da Lei—portanto um desses empregados deve ser desonerado do cargo pelo Governo da Provincia—attenta a impossibilidade legal, em que existe o Promotor Publico, de advogar a causa da justiça social perante o *Juizo* de seu Pai.

As irregularidades, que temos a notar na organisação judiciaria de Alcantara, não param só nas nomeações feitas pela Presidencia—estendem-se mais á pratica diaria do julgamento, e mais solemnidades da Lei.

Por exemplo—A Ord. L. 3, tit. 28 § 2: Aviso de 5 de Dezembro de 1837: officio de 28 d'Agosto de 1843; determinaõ, que os Juizes não possão *exercer* a advocacia: e *alguns* dos Juizes faz ahi pelo foro uma cousa, que elle denomina *advogar*, pelo que exige seus tantos reis.

A Ord. L. 3. tit. 21—prohibe julgar na propria causa, na de seus parentes, e officiaes, que perante elle servem: mas os Juizes desprezão essas prohibições, e vão estupidamente julgando, como bem lhes parece.

O Codigo Criminal pune com penas marcadas no art. 129 todo o juiz que julgar ou proceder contra a litteral disposição da Lei, ou infringir qualquer regulamento, ou tolerar, dissimular ou encobrir os crimes e defeitos officiaes dos seus subordinados 5—Mas como os membros da Camarilha Viveiros, estão convictos, de que com os caracteres, que figurão nas organisações judiciarias e policiaes do lugar, as suas omissões e faltas não serão punidas, vão praticando tudo, quanto lhes vem a cabeça, e tolerando os desmandos de seus afficiçoados e officiaes.

A vista de um tal estado de cousas, decida o Sr. Dr. Olimpio Machado, que he entendido na jurisprudencia, e que deseja administrar a Provincia com a Lei e a justiça, se a organisação social de Alcantara poderá continuar a estar montada, como existe.

As proposições, que temos avançado, são todas apoiadas sobre factos—e se não são, a Camarilha que as desminta.

A respeito do Sr. Dionisio da Silva, muitos motivos existem para esse senhor não poder apparecer nesta localidade como supplente do Juiz Municipal: nem mesmo como authoridade publica de qualidade alguma—mas deixando de enumeral-os agora, e guardando-os para os apresentar, quando analisar sua vida publica e social, só direi, que o Sr. Dionisio da Silva não póde em virtude da Ord. L. 3, Tit. 28 § 2—Aviso de 5 de Dezembro de 1837—Officio de 28 de Agosto de 1843, exercer a advogacia durante o exercicio de empregos judiciaes: e como de *trabalhos forenses* he que tira os meios de sua subsistencia, he *duro* que o Governo não attenda a estas razões, e o desonere da lista das *supplencias* judiciarias.

De tudo quanto levo expendido—concluo, que só o Sr. Severo Antonio d'Araujo Cerveira está nas circumstancias de ser legitimamente nomeado supplente do Juiz Municipal e d'Orphãos de Alcantara.

Espero a resposta do Sr. Dr. Sobrinho para meu desengano.

Alcantara 12 de Agosto de 1851.

José Joaquim Ferreira Valle.

——Alvo de embustes, intrigas e calumnias de duas *personagens*, que gratuitamente, nesta localidade, me votão rancorosa inimisade, tenho continuadamente de estar occupando a attenção publica comigo, e com as minhas defesas—e se por um lado acanho-me de estar sempre entretendo polemicas jornalistas, attenta a minha nenhuma habilitação intellectual; pelo outro porem me regosijo, porque repillo as agressões dos meus desafficçoados da maneira a mais publica, e demonstro, pelo orgão da impressa as injustiças dos accommettimentos.

No Progresso n. 57 de 25 de Julho do corrente anno sob *epigraphe*—Alcantara—foi publicado um communicado serio, e sisudo, em que o communicante, narrando o estado social da localidade, relativo ás medidas hygienicas authorisadas pela *Presidencia*; descreve a correspondencia da maneira seguinte.

“ Os fundos mandados para o soccorro
“ da pobreza desta localidade, dizia a com-
“ missão ao Dr. Jauffret, estão esgotados, por
“ isso não podemos adiantar nem mais um
“ real sem ordem nova da Presidencia.”

Senhores da Commissão, sob meu credito de particular e influencia, que devo merecer do Governo, attenta a minha commissão, peço-lhes, que mandem acreditar minhas receitas na Botica, que lhes asseguro o prompto pagamento das quantias adiantadas.

Não podemos, senhor Doutor.

Nesse caso vou officiar ao Governo, manifestando-lhe a nenhuma necessidade da minha missão; e retirar-me-hei até a chegada de fundos pecuniarios.

Pode portar-se como julgar mais conveniente—Mais palavras ou menos palavras eis a conferencia do Dr. Jauffret com a Commissão dos Soccorros Publicos, logo que aqui chegou.

A paternidade desse communicado, dá-me o communicante do Estandarte n. 77 de 20 de Agosto presente—acompanhada de uma serie de insultos, e indecencias.

Como o facto narrado he a copia verdadeira do occorrido nesta localidade entre os membros da commissão dos Soccorros Publicos, e o Sr. Dr. Jauffret: apesar da paternidade apocrypha da Correspondencia do Progresso a acceito como propria: e tratarei de provar a sua veracidade.

Antes porem duas palavras.

Na noite do dia, que o meu Amigo Dr. Jauffret chegou á esta Cidade, teve a bondade de procurar-me e de honrar-me com a sua estimavel companhia: e versando parte de nossa conversa sobre a missão, de que fora encarregado pela Presidencia disse-me elle, que a Commissão se mostrava *recosa* de adiantar alguns fundos, e mesmo de acreditar suas receitas junto a Botica; por cuja causa sem duvida muito teria de soffrer a pobreza, até a chegada da resposta do officio, que á Presidencia havia endereçado.

Jauffret—disse-lhe eu—posto que de fortuna mediocre, tenho com tudo credito n'esta Cidade.—Se a commissão continuar a recusar a sua garantia particular as receitas e fornecimentos de dietas marcadas e applicadas por ti, conta com a minha assignatura e garantia para acreditar as tuas receitas e dietas hygienicas.

Eis em resumo a conversa, que tive com o meu Amigo Dr. Jauffret relativamente ás recusas, que a Commissão dos Soccorros Publicos, mostrou-lhe logo nos primeiros dias da sua chegada.

Como agora sae o Estandarte de 20 de Agosto dizendo, que o communicante do Progresso a este respeito falta á verdade?

Por ventura essa occorrencia não foi sabida por todas as pessôas desta localidade: sendo a prova verdadeira das recusas, a nenhuma importancia com que foi tratado o Medico gratuito da Camara o Dr. Botelho Magalhães?

Os insultos e injurias, que no Estandarte de 20 de Agosto me são lançados em rosto, eu os desprezo; e seguindo marcha diversa de meus aggressores, tratarei de mostrar com os mesmos documentos, que a Commissão dos Soccorros Publicos em sua defesa apresentou, a verdade, que hoje pretende por vergonha ou baixeza negar—e para mais reforçar a prova das asserções que avanço—ajuntarei dois documentos da maior valia.

Resposta do Dr. Jauffret á carta que lhe foi dirigida pelos Encarregados dos Soccorros a Pobreza de Alcantara—com a respectiva analize.

Illm.os Srs. João Francisco Mendes
Jeronimo José de Viveiros.

Permittão-me Vs. Ss. que para satisfazer ao pedido que me fazem na presente carta, eu recorde aqui a declaração, que já tive a honra de fazer a sua Exc. o Sr. Presidente da Provincia, no officio, que lhe dirigi no *terceiro dia* da minha chegada á esta Cidade, e que a *meu ver* responde satisfactoriamente a esta questão.—O ultimo periodo d'esse officio he o seguinte.—" A commissão a MEO PEDIDO, continua a *fornecer* soccorro aos pobres, como d'antes, á *espera* do que V. Exc. *resolver* a respeito "—Accrescento para mais clareza, que esses soccorros, que se davão, se entendem tanto dos medicamentos, como das dietas, que forão *desde então* fornecidos pela commissão, que adiantou as quantias necessarias para esse fim.

Sou com toda a consideração—

Att.o Vr.o e Cr.o

J. R. Jauffret.

Só quem não tem nenhuma comprehensão, he que não vê na resposta, que acima publicamos, o espirito delicado do Dr. Jauffret a enfeitar a verdade, que o Sr. Jeronimo de Viveiros deseja ver adulterada. O Sr. Dr. Jauffret civil, e verdadeiro como todos o conhecem, não quer nem faltar a fiel narração dos factos occorridos, e nem declaradamente *asseverar* tudo, quanto o Progresso tem publicado relativamente aos negocios havidos entre a commissão dos Soccorros á pobreza, e elle medico commissionado pelo Governo.—Para fugir de franquezas em demasia duras: diz, que no terceiro dia de sua chegada a esta cidade a Commissão a *pedido seo*, continuou a fornecer soccorros aos pobres como d'antes. Attenda-se na expressão do Dr. Jauffret—*á pedido meo.*

Ora se a Commissão continuou francamente a prestar os soccorros necessarios, porque o Dr. Jauffret se empenhou com ella para a *pedido seo* continuar na prestação dos mesmos soccorros?

Não se vê mesmo na resposta do Dr. Jauffret uma prova quasi patente da recusa da parte dos Encarregados dos Soccorros?

Quem não enchergá em toda a resposta, que publicamos, um certo acanhamento no modo de traçal-a?—Se o que exigia do Dr. Jauffret a Commissão, era a pura verdade, porque franca não foi a resposta? Porque o Dr. Jauffret nella se refere ao officio, que dirigio a Presidencia?

Está com o mesmo documento, que a Commissão em sua defeza publicou, demonstrado a recusa, que houve da sua parte na prestação dos soccorros á pobreza e ao Medico.

Em quanto á resposta dos Srs. Mendes & Carvalho, proprietarios da unica Botica, que existe em Alcantara, a melhor analize, que lhe posso fazer, a sua carta aos Encarregados dos Soccorros á pobreza de Alcantara, he copiar a parte da carta da Commissão relativa á questão, que nos occupa, e a competente resposta—dada pelos proprietarios da Botica—e o Publico que decida, d'onde partem as calumnias e as impudencias.

—*Outro sim* diz a Carta dos Encarregados dos Soccorros, *se em algum tempo este pedido a Vmcs. pela Commissão foi suspenso.*

Resposta dos Srs. Mendes & Carvalho.

Sendo uma e a mesma, posto que subdividida, a materia, de que trata a presente carta: releve a illustre Commissão que a nossa resposta seja englobada.

Respondendo pois como nos cumpre, dizemos, que receita nenhuma—absolutamente nenhuma das que tem sido applicadas pelo Dr. Jauffret, á probreza accommettida das febres reinantes, deixou em tempo algum de ser preparada, e distribuida n'esta Pharmacia: e *depois* garantida pela commissão de Soccorros Publicos: *em quanto porem á terceira e ultima parte, o justo e preciso he, que a illustre Commissão nos permitta appellar para um de seos conspicuos membros—o Snr. João Francisco Mendes—e que da sua probidade e reminiscencia prosuquemos um sincero e consciencioso testemunho da ordem, que por parte da Commissão, verbalmente nos communicou.*

Consentindo portanto, Vs. Ss. fação das presentes declarações, o uso que lhes convier, continuamos com a mais alta estima e consideração a ser

De Vs. Ss.
Atto.os Vnr.os e Obr.os
Mendes & Carvalho.

Illm.os Snr.s Mendes & Carvalho.

Cavalheiros de honra e probidade, e homens de consciencia e verdade, como sempre conheci a Vs. Ss. espero que me não deixarão abaixo desta de responder fielmente sobre os quisitos seguintes—

1.o—Na botica de Vs. Ss. não esteve o Illm. Snr. Dr. Jauffret, e não lhes disse, que a Commissão dos Soccorros á pobreza em Alcantara, lhe recusava adiantar fundos e creditos para poderem suas receitas e dietas aplicadas e marcadas, ser aviadas, por cuja rasão Vs. Ss. lhe franquearão todos os medicamentos da sua Botica?

2.o—O Snr João Francisco Mendes, um dos membros da Commissão de Soccorros, não esteve com Vs. Ss. e não garantio por dois dias improrogaveis somente o aviamento das receitas do medico commissionado pelo Governo?

3.o—Não lhe constou, ter eu offerecido a minha assignatura como garante das receitas do Dr. Jauffret nas suas receitas a Pobreza?

Respondendo-me aos quisitos supra, muito agradecido ficarei a Vs. Ss. Protesto a Vs. Ss. as minhas vivas sympathias e respeito

De Vs. Ss. Atto.o
Vnr.o Obr.o Cr.o

Illm. Sr. *José Joaquim Ferreira Valle.*

Penhorados e, sobre maneira, agradecidos pelos elevados sentimentos, que V. S., na presente Carta, manifesta a nosso respeito, folgamos,—e com ufania o dizemos,—de concorrer, com o nosso fraco contingente, para que a candida e tão ultrajada verdade mais uma vez appareça á plena luz da imprensa e do dia.

Estabelecido isto, e sempre acompanhados pela nossa consciencia, que até hoje—louvado Deos—conservamos tranquilla e illibada, responderemos: 1.o que, no mesmo dia em que o Snr. Dr. Jauffret chegou a esta Cidade, o Sr. João Francisco Mendes s'appresentou em nossa Pharmacia, declarando-nos categoricamente, por parte da Commissão,—que elles acabavam de resolver não garantir as receitas, que pelo mesmo Dr. Jauffret fossem applicadas á Pobreza accommettida da febre, em consequencia d'este Sr. não ter exhibido as precisas instrucções do Exm. Presidente da Provincia; 2.o que, nesse mesmo dia, precisando e querendo o Sr. Dr. Jauffret fazer algumas receitas, e achando-se embaraçado em presença da terminante resolução da Commissão—então nós lhe garantimos, sob nossa responsabilidade, todos os medicamentos, que fossem indicados á Pobresa enferma, resignando-nos a todas as consequencias, que dahi resultassem; —3.o finalmente, que o mesmo Sr. Dr. Jauffret, no segundo dia da sua chegada, nos fez sentir—que tambem V. S. havia offerecido a sua firma, como garantia não só dos medicamentos, como até mesmo dos alimentos, que á Pobresa fossem fornecidos.

Deste modo julgamos ter respondido cabal e fielmente aos pontos, na presente Carta, propostos; restando-nos afiançar a V. S.—que sempre hemos sido e continuaremos a ser—sinceros e estremos defensores da razão opprimida.

Aproveitamos a opportunidade para reiterar a V. S. os nossos firmes protestos da mais viva e acrisolada sympathia.

De V. S.
Att.os Ver.os e Obr.os
Mendes & Carvalho.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

POLACA HESPANHOLA-MERCEDITA-DE BARCELONA.

——60 pipas, 20 meias ditas com vinho, 20 barris com azeite, 2:000 restias de alhos, 2 saccos com erva doce, 2 ditos com cominho.

VAPOR—S. SEBASTIÃO—DOS PORTOS DO SUL.

—11 caixas com rapé, 8 saccas com café, 1 pacote com folhetos, 1 caixote com livros impressos, 1 embrulho com chapeos, 1 caixa com ditos do Chile. 1 dita com um cartão, 1 caixote com fazendas.

Conduzio o mesmo vapor para o Pará:

50 barricas com assucar, 1 embrulho com setim preto.

BARCA PORTUGUEZA—NOVA AURORA—VINDA DO PORTO.

—1 Caixão com cousas, pano de linho, e uma caixinha com marmelada, 1 dito com volumes impressos e folhetos, 1 dito com galões sortidos, 1 dito com estribos, e diversos objectos, 4 ditos com papelões nacionaes, 3 ditos com linha de [illegible], 1 dito com uma pedra de marmore para catacumba, 2 ditos com sabão em pão, 1 dito com pontas de boi e colheres de metal para cães, 1 dito com retratos, 1 dito com arbustos em terra, 2 ditos com utensilios de cozinha, 1 dito com caturnos e meias de linho, 1 dito com ditos de linho, e 2 latinhas com contas de ouro, 1 dita com linha, 3 ditas com ditas e mais objectos, 1 dita com diversas encommendas, 1 dito com paliço, 1 dita com meias de lã, e 1 lata com sementes, 1 dita com chapeos, 4 ditas com archotes, 1 cunhete e 1 caixa com fechaduras diversas, 1 caixinha com contas de ouro, e obras de prata, 1 dita com cordões de linho, e lenços, 1 foles para ferreiro, 1 cunhetinho com pano de linho, 9 cunhetes com machados, 2 ditos com meios machados, 12 ditos com machados e fouces, 2 ditos com louças, 25 ditos, e 12 barris com pregos sortidos, 10 ditos com aço, 8 barris com enxadas, 2 ditos com repolhos salgados, 5 ditos com chumbo, 4 ditos com queijo, 40 ditos com azeite doce, 2 ditos e 1 embrulho com perfumes, 300 cadeiras de pinho pintadas, 150 ditas e 6 canapés de madeira com assento de palhinha, 2 lavatorios de folha pintados, 1 banca de louça, 329 louças, 1 caixãozinho com uma Santa *Luzia*, 12 caixas com tamancos, 44 canastras com alhos, huma porção de sebolas, 1825 restias de ditos, 6 quartos de pipas e 1 barril com vinho, 74 ditas de taboas de meio forro, 117 ditas de dita de pinho, 1 saco com milho, 3 latas com obras de ouro.—accrescimo ao Manifesto—Huma porção de sebolas, 1 boia, 1 garrafão com vinagre.

EXPORTAÇÃO.

Manifesto.

BARCA—LUZITANIA—PARA O PARÁ.

—Nacionaes:—1 alambique de cobre, 1 taxo de dito, 1 serpentina d'estanho, 1:273 paneiros, 27 meios ditos com farinha d'agua, 100 paneiros com dita secca, 1 caixão com sapatos abotinados e chinellos brancos, 1 barrica e 1 secco com sapatos brancos, 1 canastra com ervilhas, 550 meios de sella, 308 caixas com sabão americano, 100 ditas com charutos, 1 dita com rapé, 2 fardos com pannos de algodão, 10 pipas com aguardente, 10:000 taboas para cabos de foguetes, 25 barricas com botijas de genebra.

Estrangeiros:—58 fardos, 53 caixas com fazendas de algodão, 2 ditas com lenços, 1 dita com ditos de cambraia, 2 ditas com caximiras para calças, 9 ditas com linhas em novello, 1 dita com barretes de lã, 4 ditas com diversas fazendas, 2 ditas com chapeos de sol de paninho, 1 dita com ditos de dito de seda, 1 dita com pomada, 1 dita com cadarços de linho, 1 dita com diversas obras de ouro e prata, 1 dita com braas, 20 ditas com fumo para mascar, 4 ditas com vellas spermacete, 1 dita com estampas, 50 barris e 5 caixas com banha de porco, 10 ditas com alcatrão, 10 ditos com chumbo, 15 ditos com prezuntos, 10 ditos com azeite doce, 36 barricas com cerveja, 4 dita com colheres de tatinagre, 2 ditas com enxadas, 6 conhetes com fouces, 15 canastras com alhos, 1 cadeira de balanço, 1 embrulho com cortes de fustão para coletes—1 barrica com ferro, 1 forno de cobre, 30 pessas de cabo de linho.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADAS DO DIA 31.

LIVERPOOL—42 ds. brigue Inglez—Bridgel, cap. William Smith, equip. 9 pess., c. varios generos, a Leite e Irmão.

PARÁ—10 ds. pataxo brasileiro—Telina, cap. José Antonio Pinto, equip 9 pess., c. varios generos.

TURIASSÚ—pataxo brasileiro—5 Amigos, cap. Antonio Gonçalves Santiago, equip. 15 pess. c. varios generos, prop. Joaquim Marques Rodrigues, pss. Jacinto José Gomes, Anna Francisca da Silva com 2 filhos, e 5 escravos.

AVISOS DIVERSOS.

—NO escriptorio de Manoel Gonçalves Ferreira Nina achão-se a venda Debulhadores para Milho, chegados na barca Lusitania. O mesmo tem ordem de comprar um PEDREIRO moço, e bom.

NA caza de ourives rua do Sol n. 36 preciza-se alugar hum moleque de 14 annos, pouco mais ou menos que seja fiel. Na mesma se vende hum bonito CAVALLO russo queimado bom marchadôr por preço comodo.

PHARMACIA
E
DROGARIA FRANCEZA
FERREIRA & C.ª
RUA DO SOL.

—VENDEM POR PREÇO COMMODO—

Quinino em vidros de 1 onça e de ½. Vidros com Citrato de Magnesia para limonadas, Algalias, Velinhas, Fundas, e Capsulas. Oleo de linhaça, e Agoa-raz. Toda a qualidade de tinta para pintar. Todos os mais artigos concernentes á—Pharmacia e Armazem de Drogas—tanto por grosso como a retalho: pois o completo sortimento que constantemente se encontra neste estabelecimento, muito deve chamar a attenção das pessoas, que desejão ser bem servidas neste genero; principalmente as que do interior recebem pedidos, pelas immensas vantagens que são concedidas a quem se dignar sortir-se nesta drogaria.

—João Cibyll com loja de espingardeiro na rua Grande casa n. 25, tem para vender muito superiores Lazarinas, assim como fechos para as mesmas, tanto em porção como a retalho, e diversos objectos para caçador, que tudo vende muito em conta.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

—QUEM QUIZER comprar duas Igarités proprias para conducção de cal ou pedra, dirija-se a rua do Sol casa n. 4, que la achará com quem tratar.

DESPACHOU-SE HOJE

PARA a loja nova de Domingos Tribuzy na rua Grande caza n. 5, ricos cortes de cassa, e de cassa de todas as cores e de lindos padrões; chapéos pretos e cinzentos da ultima moda; bonés de palha de Italia para meninos; e muitas outras fazendas proprias para a festa dos REMEDIOS, toda vinda pela Barca Ann. Maranhão 26 de Agosto de 1851.

—RICARDO HENRIQUES LEAL e sua senhora D. Ignez Raymunda de Carvalho Leal, cidadãos Brasileiros, retiram-se para Lisboa, levando em sua companhia seu sobrinho—menor—de nome Theophilo Alexandrino Raimes de Carvalho.—Maranhão, 29 de agosto de 1851.

FUGIU

No dia 24 do corrente mez, da mão de um menino que vinha do Cutim para a Cidade, um CAVALLO BAIO, de crinas brancas, pertencente ao Sr. Tabellião Baptista da Cunha, levando um freio já bastante usado e um sellim em muito bom estado: gratifica-se a quem o levar á casa n. 69, na rua da Paz, ou der uma noticia exata onde se acha; e bem assim promette-se usar de todo o Direito que em taes casos as Leis facultão contra quem o tiver retido, para delle utilisar-se. Maranhão 29 de Agosto de 1851.

A HISTORIA COMPLETA DA
PAIXÃO DE N. SENHOR
JEZUS CHRISTO.

ACABA de sahir do prélo na Cidade do Pará, esta grande obra, contendo a historia completa da PAIXÃO DO SALVADOR DO MUNDO, desde a sua prizão no Horto, até a sua sepultura, devidida em 18 Capitulos. Ninguem confunda esta grande obra com muitas outras que se achão publicadas por serem todas em resumo: esta pois é minunciosamente descripta, por consequencia de grande interesse, e tem tido naquella Provincia grande acceitação, principalmente por ser o melhor compendio que um Pai de familia deve ministrar á seus filhos logo que estes se achão no caso de lerem letra redonda. Acha-se á venda na loja de Felippe José Pereira Fortuna a 1$000 rs. cada exemplar.

CHA HYSSON

O mais superior que tem vindo de Lisboa; DESPACHADO HOJE, vende se na praya Grande em caza de Balthazar, Irmãos & Sobrinho, muito em conta. Os mesmos vendem muito superior CHAMPANHA em garrafas e meias garrafas.

—AO ABAIXO assignado fugirão de seu Citio em Vinhaes, no dia 13 do corrente mez, tres escravos—Joaõ Pedreiro, crioulo, côr fulla, idade 45 a 50 annos, corpo regular, já tem alguns cabellos brancos—Estevaõ, alto e secco do corpo, côr retinta, idade 40 a 45 annos—Manoel, baixo, côr retinta, rosto redondo, cheio do corpo, tem hum ou mais cravos nos pés que o privaõ de andar desembaraçado, idade 35 a 40 annos; e no dia seguinte faltou no porto do mesmo citio uma Igarité nova, pintada por dentro de zarcão, de 45 palmos de comprido, supõe-se terem sido os mesmos escravos que se refugiaraõ nella naõ se sabendo o seu destino. Quem os capturar e os entregar será bem recompensado. Maranhaõ 14 de Agosto de 1851.

Serafim dos Anjos Martins Marques.

PARA O PARÁ.

—VAI sahir para o Pará com a maior brevidade o Patacho «TELINA» por ter parte do seu carregamento prompto, e para o resto e passageiros tracta-se com o seu consignatario José Francisco Arteiros.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensais. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 31 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	98 a 99
Onças hespanholas	30$000 a 29$500
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	180$000		
Pernambuco	170$000	Pará	40$000

Anno V. Sabbado 6 Setembro 1851. N. 70.

MARANHAÕ.

NOTICIAS LOCAES.

——Capital—No dia 7 do corrente abre-se a nossa Assemblea Legislativa Provincial—os mamadores dos quatro mil reis diarios, estão suspirando, com honrosas excepções, pelos dois mezes da sessão.

Veremos os trabalhos do ultimo anno legislativo da Assemblea Provincial do partido bemtevi-saquarema, em que consistem.

O publico será delles inteirado.

—Alcantara.—A camarilha estupida do Sr. Jeronimo de Viveiros continua no seu louvavel costume de doestar e calumniar as vidas privadas dos seus antagonistas politicos—Não contente com o circulo pequeno da localidade, em que dava folga ao seu espirito maledico, corre para as columnas do Estandarte, e toca ahi a dar á torto e a direito nos seus desaffectos—e adversarios.

O Juiz de Direito dessa Comarca tem até hoje agradado a todos, que o tem communicado—parece ser pessoa honrada, e de bons principios de justiça.

Deus assim o conserve sempre: e que não fique contaminado das mazellas do Guardião.

—S. Bento.—As intrigas espantosamente crescem nessa localidade; e a não haver um paradeiro á ellas, o bacamarte do certanejo será o meio de finalisal-as.

O casamento forçado, que criminosamente celebrou o Vigario de S. Bento, tem sido causa dessa effervescencia de inimisades e rancores.

—Villa Nova do Pinheiro—Amanhecendo para o dia 31 de Julho proximamente findo, foi roubada a casa de Manoel Antonio de Carvalho, negociante da villa Nova do Pinheiro, na quantia de quatro contos de reis, sendo 1:600$000 reis em prata, valor antigo, e o resto em obras de ouro, e em papel moeda—São indigitados como authores desse delicto, a negra Jacintha e seu filho, escravos do Sr. Manoel Antonio de Carvalho, e pardo forro de nome Mauricio: um fulano Marcos, e dous escravos de José Manoel Ferreira Lima, Pai do Juiz de Paz do Destricto.

Andão tambem complicadas nesse roubo algumas pessoas notaveis do lugar—notaveis pelos empregos policiaes e publicos, de que se achão encarregadas—por cuja causa a povoação anda em alarma geral.

—Guimarães.—Tinha chegado a aquella villa o Dr. Joaquim José Lamagnere Vianna, Juiz Municipal e d'Orphãos nomeado; e já se achava em exercicio.

Bem necessitada andava esta parte da Provincia de Juizes Letrados; as tranquibernias praticadas por certos militantes estão hoje burladas com a administração de justiça repartida pelo honrado juiz nomeado.

—Itapecurú-mirim—As gentilezas das authoridades publicas constituidas dessa localidade continuão desenfreadas—Os casamentos forçados são taboqueados—mas os processos e as prisões illegaes feitos e executadas—Os Srs. Supplentes da Delegacia e Subdelegacia Ignacio Francisco d'Oliveira, e Carlos José de Souza arvorarão-se em Templarios, e ahi dão com a durindana desembainhada contra tudo, e contra todos.

Deus, e o Sr. Olympio salvem a villa de Itapecurú-mirim—desses escandalos, que na actualidade estão soffrendo seus habitantes.

Os actos praticados pelas authoridades policiaes de Itapecurú-mirim com Ciriaco Marques da Silva, e Maria Ferreira d'Araujo; e com Raimundo Francisco de Paula, são bem significativos, e revoltantes.

—Caxias—Felizmente nessa Cidade os assassinatos tem diminuido—a marcha da justiça tem n'estes ultimos dias sido regular, e activa.

Com alguma mudança no corpo das authoridades, Caxias tornar-se-ha uma Cidade habitavel.

Se o Sr. Dr. Olympio puder collocar esta Comarca dentro dos limites da lei, com segurança de vida, e garantia de propriedade, dotará com o maior presente uma das mais importantes localidades da Provincia.

ALCANTARA.

(Continuação do n. 68)

A replica, não tenho duvida de taxar de pouco respeitosa; os queixosos tiverão o DESEMBARAÇO de tratar perante mim o meu despacho de injuridico, incurial e contrario ás disposições da Lei? Se me accusassem por não ter os reprimido devidamente, talvez terião alguma razão.

Este topico da resposta he de metter medo—Pois os queixosos tiverão o DESEMBARAÇO de tratar de injuridico, incurial e contrario ás disposições da lei o despacho do Sr. Jeronimo José de Viveiros, 3.º supplente da lista dos supplentes do Juiz Municipal e d'Orphãos de Alcantara?—Oh! que arrojo!! Ao fogo, ao fogo, similhantes ousados—Desacatar a authoridade de uma *entidade* particular e publica, qual a do Sr. Jeronimo José de Viveiros!!!!

Como a peior cousa, que ha neste mundo, he a ignorancia: e podendo-se azedar mais o desamor, que me vota o meo desaffeiçoado, talvez com errados sentidos, que dê ás palavras—*injuridico, incurial*: passo a definir-lhe cada uma dessas expressões para o socego do seo espirito.

Injuridico—he uma palavra composta da particula negativa latina—*in*—que equivale ao nosso *não* portuguez: e do adjectivo *juridico*—derivado do latim *juridicus*—que significa, *conforme aos principios de direito*—A particula negativa *in*, reunida ao adjectivo *juridico*, quer em portuguez, significar, *não conforme aos principios de direito*.

Incurial, como póde S. S. procurar e vêr em todos os Diccionarios juridicos e portuguezes, significa—*irregular*—Poderia ser mais extenso, *ensinando* a S. S. a origem etymologica dessa palavra, mas temendo ser prolixo, unicamente dôu-lhe a significação verdadeira; e continuo.

Nas expressões, que usei na replica do meo requerimento, já vê portanto o Sr. Jeronimo de Viveiros, que nada ha de offensivo e nem de injurioso: e se *alguem* tem-n'o querido do contrario convencer, he para á capa das poucas luzes philologicas de S. S., divertir-se, e exacerbal-o no seo rancor.

Cautela, Snr. Jeronimo contra certos millantes.

De mistura com muitas ordenações e leis, que por ser leigo, não sei, se os queixosos as entenderão bem, citão a authoridade de Pereira e Souza, e com elle dizem—que he do dever do Juiz julgar as causas pelas leis e costumes recebidos.

Applicando esta doutrina, querem os queixosos, que eu julgue huma causa sem mandar citar os interessados.

Será isso conforme as leis e costumes recebidos? Só uma limitadissima intelligencia, qual a do Sr. Jeronio José de Viveiros, se não acanharia de assignar uma resposta, igual á que temos e estamos refutando.

A presente parte da resposta, he o corpo de delicto mais manifesto da incapacidade intellectual do Sr. Jeronimo de Viveiros e da de seo assessor.

Despresando o que ha puramente de offensivo nos periodos transcriptos, começarei pelo fim das orações da resposta—*Será isso conforme ás leis e costumes recebidos*, ? observa a resposta do Sr. Jeronimo de Viveiros—

Sim:—Sr. Jeronimo—A Lei he expressa—e a pratica forense he a observancia fiel da lei.

As leis e mais disposições legislativas citadas por mim e pelo meu Collega no requerimento, que apresentamos ao Juiso Municipal e d'Orphãos de Alcantara, são terminantes e claras—nellas não tem arbitrio o juiz—Portanto he contra lei, e contra os costumes recebidos, assignar artigos, rasões, embargos et coet pessoas, que não estejão habilitadas para exercerem a advogacia, excepto naquelles auditorios, em que por falta de advogados, ou por impedimentos, podem as partes assignar os seus articulados, allegações e cotas: e na sua ausencia seus procuradores, sujeitando-se ás responsabilidades respectivas—Aviso de 11 de Janeiro de 1838.

D'onde pois *engarzentou* o Sr. Jeronimo, ou o seu assessor esse alvitre, de poder qualquer Juiz a seu talanto habilitar Procuradores a serem advogados nos auditorios aonde os ha habilitados?!—E esses advogados criados pelo Sr. Jeronimo tem assignado os competentes termos de responsabilidades, e pago o competente sello das licenças, que marca o Regulamento de 10 de Junho de 1850?

Nem uma, e nem outra cousa—E porque? Porque hoje em Alcantara a lei não tem significação.

Em seguida—analysando o topico immediato ao ultimo dos que transcrevi, direi, que se acaso o Sr. Jeronimo se anima a avançar proposições absurdas, he porque a defesa anda junta com tudo, que S. S. faz, diz, e escreve: pois de outro modo, certamente se vexaria de em uma correspondencia official, dizer, que se atrase não deixou de aceitar rasões, embargos, e artigos assignados por Procuradores a vista do que eu, e o Sr. Advogado João Elias lhe representamos, he por que queria primeiramente ouvir os *interessados*.

Em que parte da nossa legislação o Sr. Jeronimo, ou o seu assessor lêo, ou ouvio lêr, que em actos de advocacia procurador he *parte interessada*? Não são terminantes as disposições a respeito? Não dizem as nossas leis, que só exerção a advocacia, nos auditorios, que existem advogados, as pessoas legalmente habilitadas?—E o foro de Alcantara não está nessas circumstancias?

Para o que então devião ser citados os procuradores dos auditorios de Alcantara sobre o que eu, e o Sr. Advogado João Elias representamos aos Juizes?

Não sabe o Sr. Jeronimo José de Viveiros, que no mundo social, o Juiz he o primeiro a reconhecer seos deveres, e a observar a lei, pois em caso contrario ahi estão os artigos 155 a 165 do Codigo Criminal que o punem da falta de exacção e cumprimento de suas obrigações?

Não sabe tambem, que he criminoso, e punido todo o empregado publico, que por ignorancia, descuido, frouxidão, negligencia ou omissão commetter actos contrarios ás disposições da Lei? e que portanto S. S. o he, porque ultrapassando as raias do seu poder judiciario, e desprezando as representações, que eu e o Sr. João Elias lhe fizemos, continuou a acceitar articulados e rasões assignadas por pessoas incompetentes?

A vista do exposto, Sr. Jeronimo de Viveiros, o comportamento, que V. S. tem tido no presente negocio está todo eivado de irregularidades e arbitrios.

Os queixosos querem proscrever as licenças, que os Juizes concedem aos que não são advogados—não admittem excepção—não admittem casos de necessidade, achão illegaes taes licenças—mas ellas tem sido sempre concedidas—o art. 50 do Regulamento de 10 de Junho de 1850 marca o sello, que ellas devem pagar, não as fulmina por illegaes, somente os queixosos, dizem, que ellas são contrarias as leis e costumes recebidos.

Se estivesse particularmente respondendo ao Sr. Jeronimo de Viveiros, de á muito, que teria finalisado, a minha resposta—mas como o Tribunal á que me dirijo, he digno de todas as considerações, continuarei, como principiei—isto he, com toda a minuciosidade.

Os queixosos, Sr. Jeronimo, não querem, e nem podem proscrever a ordem no Juizo—elles nada mais exigem, que a observancia da lei—O que diz esta relativamente á questão? Que só possão advogar no fôro as pessoas habilitadas pelas academias do Imperio, ou os Provisionados pelas Relações—a excepção d'aquelles auditorios em que por falta de advogados competentes, ou por seus impedimentos, podem as partes, ou os seus procuradores, mediante termos de responsabilidade, assignar seus articulados, allegações e cotas.

E como diz o Snr. Jeronimo de Viveiros á Presidencia *em sua resposta*, que os queixosos querem proscrever as licenças que os Juizes concedem aos que não são advogados? E se querem, obrão ou não dentro da esfera da lei?

Certamente que sim—porque havendo nos auditorios d'Alcantara advogados sufficientes, desapparece a necessidade das licenças.

Pensará o Snr. Jeronimo de Viveiros, que além das attribuições judiciarias, o cargo de Supplente de Juiz Municipal e d'Orphãos lhe garante attribuições legislativas?

Só com esse pensamento, he que S. S. pode estar convicto, que pode indeferir a petição, que eu e o meu collega João Elias lhe apresentamos sobre a marcha irregular deste foro, e ordenar a continuação da pratica das licenças.

Nunca neguei, e nem nego, que o Procurador publico dos auditorios possa exercer actos de advocacia: para poder porem os exercer, he mister, ou que no foro não hajão advogados, ou que havendo-os, se achem impedidos por qualquer motivo—mas como o foro de Alcantara não está em nenhum destes dous casos, por consequencia a pratica das licenças he hoje arbitraria e illegal—E se nisso ha monopolio, queixe-se o Sr. Jeronimo de Viveiros do Legislador, e nunca de mim, e nem de outro qualquer advogado, que representando a respeito, nada mais exige que a observancia do direito escripto.

Assim tenho respondido á este topico da resposta do Snr. Jeronimo.

Não pagão o imposto do escriptorio, não querem que o Thesouro perceba o das licenças—instão para que eu sirva de cego instrumento ao tributo forçado, que elles querem impor aos litigantes em proveito seu particular, queixão-se de mim, porque não os segui immediatamente e sem reflexão no seu pedido.

Santo Deos!!! Já a observancia da lei, quando reclamada, he considerada como imposição de tributos forçados—e a intervenção do Juiz, instrumento cego.

Faltava esta para coroar a resposta assignada pelo Snr. Jeronimo de Viveiros.

Como já disse atraz—ainda não paguei o imposto do meu escriptorio, porque ainda o Sr. Collector m'o não mandou exigir: Logo que alguma intimação a respeito receber, entrarei incontinente com a sua importancia.

Sobre o não querer, que o Thesouro perceba o imposto das licenças, direi, que até hoje não o'os tem pago os Procuradores, apesar de não se acanhar o Snr. Jeronimo de Viveiros de avançar na sua resposta ao Governo, que esses impostos são pagos—á Collectoria.

Isso he que he impudencia!!!

No mais que existe no presente topico, nada mais he que repetição dos periodos antecedentes: que por refutados, passo a diante.

Assentarão, que duas linhas erão sufficientes para que os acompanhasse.....o melhor meio de abreviar o negocio, seria seguir a direcção, que o meu despacho prescreve: mas não foi isto o que fizerão; dirigirão-se a V. Exc.; são elles os mesmos que querem levar mais tempo; por quanto &.

A rasão que me levou, e ao meu Collega a não seguir a direcção que prescrevia o despacho do Snr. Jeronimo José de Viveiros, na petição que lhe appresentamos, foi a sua *injuridica incurialidade*; e a seguirmo-lo, nos iriamos igualar com S. S. em conhecimentos e intelligencia.

E a causa de nos termos dirigido a respeito ao Governo, em vez de nos queixarmos ao Sr. Juiz de Direito interino da Comarca, *dos abusos de poder e falta de cumprimento de deveres do Snr. Jeronimo de Viveiros*, foi a brevidade com que queriamos, e queremos ver finalisado este negocio.

Se em vez de seguirmos a marcha de queixa, que adoptamos, abraçassemos a de queixa ao Juiz de Direito, não só a nossa petição jazeria encandalosa e eternamente na gaveta da banca do Juiz, como além disso as cousas continuarião no mesmo pé em que estavão e ainda se conservão.

Dirigindo-nos ao Governo sobre o negocio em questão, não só seguimos uma marcha legal garantida pela legislação do paiz, como tãobem eu, e meu collega estamos persuadidos que a nossa representação tomará uma direcção differente d'a que teria, se acaso adoptassemos o conselho do Snr. Jeronimo de Viveiros.

O futuro nos convencerá do erro ou verdade da nossa persuasão.

Arrematando aqui a analise dessa serie de desacatos e desrespeito, de falsidades e má fé que o Sr. Jeronimo de Viveiros assignou sob titulo de *resposta do Juiz Municipal Supplente e d'Orphãos de Alcantara ao Exm. Sr. Presidente da Provincia*, accrescentarei a tudo quanto tenho até aqui exposto, que pela *resposta* do Snr. Jeronimo de Viveiros, podem o Sr. Dr. Olimpio e a Provincia avaliar a sua intelligencia e capacidade, assim como a intelligencia e capacidade de seu assessor nesta materia; e outrosim conhecer a indisposição e má fé, com que foi elaborada a resposta, que analisei com tanta *impertinencia*.

Resta-me agora esperar pela decisão do Governo: e com ella voltarei a imprensa.

Alcantara 22 de Agosto de 1851.

José Joaquim Ferreira Valle.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Sr. Redactor.

——O meu simples, mas verdadeiro e justo Aviso, inserto em o seu n. 67, desafiou a *colera* do Sr. Francisco de Salles Ribeiro, que deo em resultado a Declaração, que fez em seu n. 68 de 30 do preterito Agosto, toda eivada de falsidades e grosseiras doestos: não é pois meu proposito dar a honra de uma resposta ao Sr. Ribeiro, mas sim uma satisfação ao Respeitavel Publico, que nos conhece, e a quem eu assaz respeito. Se eu quizesse responder ao Sr. Ribeiro, bastava-me repetir estes seguintes versos do poeta portuguez.

Aonde reina a malicia, está o receio
Que a faz imaginar no peito alheio. B.

A muitos annos sou conhecido pela fidelidade de minhas transacções nesta Praça do Maranhão, onde fiz negocios de avultadas quantias que realisei, como pode isso attestar pessoa bem conjunta ao meu detractor; ao passo, porem, que, eu assim passava com fortuna, e cheio de credito e consideração, vivia o Sr. Ribeiro vida ignorada, se talvez a de *caixeiro*, como muitos me informarão depois, e ao que não dou credito, com prejuizo, hoje seja, meu.

Possuia eu em Piracuruca as fazendas de gado da Caissara, Cajazeiras, Assisá e uma situação na Fazenda de Piracuruca, as quaes forão destroçadas pela ausencia minha de mais de 10 annos nesta Capital, onde me foi preciso fazer despezas para que me não achava preparado por ter vindo quasi que precipitadamente, e d'ahi as dividas que contrahi, e que logo não paguei, não só pelos ditos destroços, como tambem por se me negar a justiça devida pagamento de uma divida, pelo que tive de sustentar um forte pleito, que me levou ao Rio, e graças á honradez de integerrimos Magistrados, e da verdade e razão que tinha por mim, fui provido com a justiça que merecia, e pelo que hoje se me acha penhorado por 16 a 17 contos de rs. o grande sobrado, dito do Machado, na rua Formosa. Alem disso tenho eu uma fazenda de gado no Iguará (cujo gado vacum e cavallar o Sr. Ribeiro vendeo sem ordem minha!!!... pelo que o estou revendicando. Será isto, ou não, sinonimo, dando-se, como se deriva, as precisas circumstancias?!...) dividas e Escripturas a cobrar e liquidar, em Piracuruca, com parte das quaes andou o Sr. Ribeiro, e algumas cobrou, sem me dar contas, como logo direi, e ainda a meação do meu casal por morte de minha 2.ª mulher, na Chapada, cuja meação e seus creditos ainda por não poucos contos de reis cobraveis, que são em cifras imaginarias. Eis pois o homem a quem o Sr. Ribeiro chama de —miseravel— deslembrado elle do que era, e do que é!!.... Será tambem imaginaria essa meação? Poderá ser, mas na estimativa mente do Sr. Ribeiro, e dos seus *socios e conselheiros*; porem eu lhe affirmo, que a falta de justiça na Chapada foi causa de eu não ter realisado esse recebimento, o que brevemente o farei, visto que graças á Providencia, já temos na Administração da Provincia um sabio e justo Presidente, que fará em toda ella vigorar o imperio da Ley, e isto tanto assim é, que já se me offerecem composições sobre a entrega dessa mesma meação.

Estando eu pois nesta Cidade, e em vesperas de partir para o Rio de Janeiro, vacillava sobre o lugar onde deixaria minhas 2 filhas, uma ainda de poucos annos, e outra com 15: como bom pae cumpria-me vellar sobre sua honra e bem estar, e então tencionei casar a mais velha, porque assim amparada esta contra as corrupções do seculo, amparada se acharia a mais nova na companhia de sua irmã e cunhado. Por esta occasião derão-me mui boas informações do Sr. Ribeiro, de quem não tinha maior conhecimento, e por isso com elle realisei o casamento de uma filha, dando-lhe por paga da ligitima materna a quantia de dez contos de rs, entrando para este computo 13 escravos, a saber Simão, José Francisco, Bernardo, Marcelino, Isabel, Ventura, Cypriana, Matheus, João, Anna, e Benedicta, e mas 2 Jacinto e Antonia, que se achavão na Villa da Chapada, cujos titulos lhos entreguei, para os mandar receber: tudo acceitou sem fixar-se preço, como consta de documentos, e casou-se em 15 de Julho de 1849. Cumpre aqui dizer que a ligitima materna de minha filha andaria por uns 4 contos de rs, do que tinha a deduzir-se talvez de 900$ a um conto de rs. pelo fallecimento dos escravos, que lhe tocarão em partilhas, Felicidade e Rafael Ferreira.

Casado o Sr. Ribeiro tratou de illudir-me, e eu nelle confiando, o julgava outro, que não o que ora se apresenta; e por isso toda a elle me entreguei, e assim grande parte, se quasi todos, dos meus bens; fazendo-o meu Procurador, e tambem o seu cunhado, que não é *pessoa desconhecida do publico*, digo o Sr. João Manuel da Cunha, do *Cantanhede* parti para o Rio, a tratar de meus direitos, que tambem o era de minha filha, e por conseguinte do seu marido—o Sr. Ribeiro. Este Sr., durante minha ausencia, fez varios desgovernos e negocios pelo interior, como logo terei de fallar, e no entretanto, tudo faltava a minha filha, que era tratada por os *braços* da casa como *negra*, e a quem se incumbia os mais vis serviços, e de quem nenhum caso se fazia!....

Logo que vim do Rio fui de tudo informado; porem não querendo romper com o Sr. Ribeiro, o chamei com minhas filhas para minha companhia, esperando tambem que me prestasse contas, o que nunca fez, sempre esquivando-se, sempre fazendo viagens, e sempre maltratando á sua mulher, a quem deixou em vesperas de parir, dirigindo-se á Mirititiba, depois voltando á esta Cidade, e já aqui a uns poucos de dias, sem nem se quer se mover ir ver sua mulher e recemnascida filha!!.... Vede vós, ó Pais de familia, e julgar de um marido tal!!.... Vós, que com amor e desvelos carpis da creação e educação de vossas filhas, vêde ao que attrahe uma má escolha, e quantas consequencias della podem vir!! A vista pois de tão inaudito proceder, e d'outros que a decencia faz callar, minha filha promoveu acção de desquite contra seu marido, na qual acção já a seu favor tem deposito 5 semanas consecutivas? Não é pois muito que maltrate ao Sogro, aquelle que mal tratado tem á sua mulher, a mãe de sua filha!......

Vendo o Sr. Ribeiro, logo que vim do Rio, que eu tinha vencido a demanda contra o Sr. Manoel Carlos Godinho, me diz, que desta te dos bens que eu lhe havia dado por ligitima materna de minha filha, cedendo-lhe rs. as dividas de Godinho, a somma que faltava para preencher os dez contos de rs., pois elle se me dizia devedor somente de 1:785$120 rs., por uma conta que fez, e que tenho, sem me apresentar o resultado de cobranças e vendas por elle feitas de bens meus, e mas me dizia, que queria com a importancia, que eu lhe cedesse da divida desse Sr. Godinho, fazer um rebate e negocio, que lhe daria tantos e tantos lucros, que ao repente me pintou um castello no ar, que então sim foi de cifras imaginarias. Cedi ao pedido do Sr. Ribeiro, e na Livra de Notas do Tabeliam Marcos Bello lavrou-se a Escriptura da quantia de rs. 8:215$880, que eu lhe pagava por ligitima materna, o que provo por documentos. Eis o miseravel Manoel Esteves dando por 3 a 4 contos de ligitima materna ao *opulento* Sr. Ribeiro a ninharia de 10 contos de rs.

Diz o Sr. Ribeiro que nada me deve! O Publico e os Juizes o decidirão. O Sr. Ribeiro vendeo toda ou parte da porsemão da *Volta* (como me consta) em Piracuruca, com 3 leguas, ao Capitão Simplicio Coelho de Resende, por quantia insignificante, da que nenhuma conta me deu; e isto quando uma legua de terra d'aquella qualidade e n'aquella localidade, nada menos custa que um conto de rs.!!.... Vendeo mas uma posse de terras na fazenda Olho d'Agua Grande do valor de 112$ rs., que não obstante ter-lhe tocado no Inventario, não a podia vender, por ter de mim recebido, por ligitima materna, os ditos dez contos de rs. Vendeu mas o sitio d'Olho d'Agua, no pé da villa de Piracuruca, e assim mas outra posse em Piracuruca por uma quantia, segundo sou informado, assaz mesquinha!!!.... Vendeo mas toda a creação cavallar e lanigera que havia na Caissara, cujo preço ignoro, porque de nada me prestou contas. E então dever-me-ha ou não o Sr. Ribeiro? E que nome tem quem vende o alheio, e não presta conta? Serão imaginarias as fazendas e gados que tinha no Piauhy? Que contas me prestou o Sr. Ribeiro da Obrigação a meu favor passada, pelo Sr. Tenente José Ribeiro Campos Pinagé, em, parece-me, Março de 1850, da quantia de seiscentos e tantos mil rs., vencendo o juro de 1 ½ por % ao mes, e correndo por conta do Sr. Ribeiro, ao mes, e que me consta o Sr. Ribeiro rebatera por insignificante quantia, e sem ordem minha, e isto sendo a divida mui bem parada!!!.... Muita sede tinha o Sr. Ribeiro de dinheiro! E para que? Em que o applicou? Que dividas minhas pagou?... Recebeo mas do Sr. Nicolau Antonio Leite 300$ rs., e assim de mim outras quantias, como bem fosse a de 100$ rs. para pagar o seu fato de casamento, e camisas que lhe mandei fazer, por as pedir e não ter?..... Eis o homem que me chama de miseravel, esquecido do que foi, e do que é. O mesmo Sr. Ribeiro em uma conta corrente, que me deu por sua letra, em Novembro de 1849, me debita, por 120$ rs. que (lo pagara ao Sr. Dr. Frederico José Correa, meu Advogado em uma questão, quando o Sr. Dr. nada recebeu do Sr. Ribeiro, e sim de mim muito depois dessa data.

Depois da Escriptura de que acima fallo tambem vendeo, ou hypothecou, o Sr. Ribeiro um escravo meu de nome Bernardo, e alforriou por 500$ rs., outro meu escravo, bom vaqueiro, de nome José Francisco. Vendeo mas uma negrinha minha de nome Anna por 300$ rs.; recebeo de Estevão Neves de Piracuruca 52$900; vendeu depois da dita Escriptura cento e tantas cabeças de gado, meu, da fazenda das Pedras, no Iguará, alem de outras de que fez mimo em Mirititiba; levou-me um malcriado, João, de que não sei o fim, assim como do producto das vendas e cobranças que fez, e de que athe aqui me não tem prestado conta alguma; e diz que nada me deve? Que nome, e que pena tem quem tal procede? O Sr. Ribeiro empenhou e desempenhou (e não sei que fim deu) a minha prata, e ouro de minhas filhas & &, afora o mais que ora estou indagando e farei publico, alem de obrigal-o judicialmente. Ainda depois da referida Escriptura vendeo duas escravas minhas, Benedicta e Cypriana, esta já forra!!.....

Como tendo o Sr. Ribeiro assignado essa escriptura, em que lhe dei por pagamento da ligitima materna de minha filha a quantia de dez contos de rs., ainda me falla em producções da dita ligitima? He preciso ter a consciencia e vergonha do Sr. Ribeiro para tanto dizer!....

Nunca injuriei ao Sr. José Barbosa (que é a pessoa respeitavel de quem falla o Sr. Ricia, que sua casa fôra roubada em quatro contos de réis, e pede providencias á authoridade para prisão dos delinquentes, e restituição de sua fortuna.

Passando o Subdelegado Costa Leite ás deligencias pelas circumstancias aconselhadas, vem ao conhecimento, de que o roubo fôra commettido ás vesperas do dia da denuncia, e que erão authores desse acto reprovado, uma mulata do roubado de nome Jacintha conjunctamente com um filho; um pardo liberto de nome Mauricio, um tal Marcos, Sobrinho do Juiz de Paz do Destricto, e duas escravas, e a mulher de José Manoel Ferreira pai do mesmo Juiz de Paz da Villa Nova.

Dos interrogatorios á que se tem procedido, tem a justiça publica sabido, que Jacintha de mancommunação com os indiciados, se apoderára, com promessas de liberdade, de uma chave falsa, abrira a casa de seu Sr., e roubára seu dinheiro; sendo 1:000$000 em prata, e o mais em ouros de obra, e em papel moeda—sommando tudo em quatro contos de reis.

Tem sabido mais, que da casa roubada os roubadores levaõ o roubo para o quintal de José Manoel Ferreira, pai do Juiz de Paz do Destricto, e o enterraraõ ahi: mas ordenando a authoridade a escavaçaõ no lugar designado, nenhum objecto foi encontrado.

Nesses resultados paraõ as indagações policiaes da Villa Nova sobre um facto, que tem tanto concorrido para o alarma geral da localidade do Pinheiro: e cujas consequencias naõ podemos antever.

Por exemplo—José Manoel Ferreira—por parte de sua mulher, e de seus escravos, he indigitado como conivente no roubo dos quatro contos de Manoel Antonio de Carvalho—por cuja causa anda praticando actos, que parecem demonstrar a sua positiva connivencia—E muito significativa essa comedia, que anda representando depois da consummaçaõ do facto.

E senaõ—porque anda pela a povoaçaõ publicamente gritando, que com falsos boatos lhe querem matar a mulher que tem mal esta, que talvez cedo se tenha de sacramentar e ungir?—enquanto a sua mulher goza o mais perfeito estado de saúde ? !

E senaõ—porque em seu perfeito estado de saude, o Subdelegado Costa Leite, na presente questaõ, como em todas em que se tem achado, tem mostrado o que he: e a prova está nessa intimidaçaõ, que tem querido incutir nos indigitados, para faltando á verdade, increparem como cumplices do roubo, pessoas innocentes, como o Sr. Antonio Juliaõ de Almeida,

E se naõ he com vistas de salvar o credito de seus amigos, e lançar o labéo de um acto taõ negro, sobre seus desaffectos, porque o Sr. Costa Leite descendo da sua posiçaõ de Juiz, se foi á prisaõ dos indiciados; chamou de parte o pardo Mauricio, e com promessas, pedidos, ameaças, môdo se empenhou, e determinou, que o dito pardo negasse a verdade de todo o occorrido, e increpasse a Almeida como conivente no roubo?

Porque uma tal infamia!!!

E se as vistas do Subdelegado da Villa Nova naõ saõ, e nem foraõ estas; porque sem ser indigitado o Sr. Antonio Juliaõ cumplice no roubo do dinheiro do Sr. Carvalho, lhe mandou correr a casa? Em quanto que a casa do Sr. Ferreira, pai do Juiz de Paz, que era e é reputado connivente no crime, ficou isenta de busca?

Porque o Sr. Costa Leite anda praticando tantos escandalos, acobertado com a sua posiçaõ policial, se a sua unica vista he descobrir a verdade, e punir os criminosos?

O que significa essas trocas e mudanças de *folhas* nos autos do processo, que a respeito se tem procedido, senaõ que o Subdelegado naõ cumpre suas obrigações, e antes quer patrocinar delinquentes?

Poucos escandalos similhantes ao que se está praticando ultimamente na Villa Nova do Pinheiro, tem a Provincia presenciado—e nem maior póde existir em maldade, e des[illegible].

Mas de que provem taes desregramentos, e criminosas protecções?

Da má escolha de authoridades, com que os ultimos dois governos da Provincia dotaraõ o Maranhão.

Homens, como os que se achão hoje encarregados da administração da justiça, e da policia das localidades, saõ os primeiros a revolucionarem a Provincia com a pratica abusiva dos seus caprichos e escandalos.

O actual Presidente do Maranhão—Illustrado e prudente, justiceiro e recto como he—que attenda aos clamores da população, e nos livre das garras dos nossos algozes não devendo ameaças de uma camarilha desmoralisada impossibilital-o de administrar bem a Provincia, que lhe foi confiada pelo Imperante do Paiz.

Só queremos da Presidencia justiça, e a fiel observancia da Lei.

Carta do Z ao Y.

1 DE SETEMBRO.

——Esta boa cidade de S. Luiz vae dando signal de vida e movimento. Depois das novenas da virgem Martyr Santa Philomena, que estiverão cantas, e corresponderão perfeitamente ás bellas noutes de luar da primeira decada de Agosto, tiverão Cosmorama do Sr. Gregorio no palacete da rua da Paz n.° 11, e as passeatas á Alcantara nos domingos e dias santos á bordo do Caxiense; e tudo isto com seus bailes de permeio. É uma reacção contra os negros pesadumes da quadra epidemica. Assim reagissem tambem a moral contra o crime, e a riqueza contra a mizeria; mas qual, o bacamarte e a faca de ponta continuaõ em serviço effectivo no sertão; e a maior parte do povo, quando volta da festa não acha em casa se não o genuino caldo negro de Esparta para aquentar o estamago. Quem nos dera cá uma fatia do bolo monstro, que um padeiro de Londres mandou para a exposição. O bolo representa o palacio de cristal, e recebeu na pia o pomposo nome de bolo de todas as nações. Tem de peso 920 libras, e cinco pés de comprimento; foi amassado com 1,000 ovos de França, 100 libras de manteiga de Hollanda, 155 de assucar da India, 155 de farinha da Inglaterra, 380 de uvas passadas de Patras, 56 de limão doce de Portugal, 96 de limão azedo de Hespanha, e 60 de especiarias de Ceylão, que é a Taprobana do velho Camões.

Não deponho de vista sobre as passeatas de Alcantara, porque ainda não me resolvi a atravessar essas quatro leguas d'agoa salgada, inquieta e espumosa, habitual morada de tubarões e tintureiras de todos os tamanhos, eu, que soffro colicas e enjôos de meia morte, quando navego pelo Bacanga abaixo; referiu-me porém indefectivel visinho, que não tem faltado uma só vez, e quando volta á noute batê-me na porta para contar-me cousas estupendas das suas viagens, que reputa superiores ás de Cook e La Peruse, e de certo muito mais longas, do que a de Xavier de Maistre autour *de sa chambre*.

A companhia Caxiense não tem desgostado do concurso de passageiros, pois já houve viagem de 80, inclusive dous ou tres *patriotas* de bom gosto, que se introduzirão sem bilhetes, assim por modo de quem vae salvar a patria, que os vio nascer. O madamismo soffre muitos enjôos e faniquitos; e não faltão barbaças, que padeção o mesmo achaque, e prometão missas cantadas á Senhora da Boa Viagem. Diz o vesinho, que isto ha de acabar logo, que estiver arraigado o habito das viagens, e não deixa de lamentar a revogação da lei dos dias santos, que facultava aos caixeiros irem aos domingos dar vida á Alcantara, e lucros á companhia.

Por fallar em vapores é curioso comparar a estatistica dos nossos com os da Inglaterra, e Estados Unidos. A Inglaterra possue 1:100 vapores; e só na grande bacia do soberbo Mississipe navegão para mais de 1400, subindo a mais de 2000 os vapores de toda a união inclusive igrejas e theatros fluctuantes movidos á vapor.

O nosso poeta Gonsalves Dias tem sido *obzequiado* por uma estupida gazetinha do Pará com boa dose de insultos, porque commetteu o *grande crime* de visitar ao Eduardo Angelim seu companheiro de viagem. Este Eduardo póde ser um malvado da quinta dimensão; mas o que sei, é que tinha apenas 16 annos de idade quando entrou na feroz cabanada do Pará, e que esteve outros 16 annos degradado na Ilha de Fernando, soffrendo crueis angustias e miserias. Alli vio enlouquecer sua mulher e crearem-se seus filhos com o negro pão do desterro, e elle mesmo sahio coberto de prematuras cans. O poeta veio de Pernambuco com essa infeliz familia, ouvindo as justificações desse mancebo envelhecido pela desgraça, as blasfemias dessa mulher louca, e presenciando os brincos innocentes dessas creanças sem patria e sem mãe, nascidas e creadas na terra do desterro. Se elle não sympathisasse com tamanhas desgraças, não seria poeta, não teria cantado o Gigante de Pedra, a Innocencia e o Soffrimento.

Despreze pois o nosso poeta esses cães, que ladrão á lua e trilhe magestoso a estrada do genio, sem olhar para o reptil, que se arrasta sobre a lama.

Nesta boa terra, meu caro, conheço uma balda antiga desde o Prata até o Amazonas: o criminoso, que soffre o castigo, fica excommungado, mas o que escapa a acção da lei, anda de braço com os nossos *Catões*, e dansa quadrilhas nos melhores salões do Imperio. Um mendigo de Paris, filado pela policia, levado ao tribunal correccional, *respondeu em verso* a todas as perguntas do juiz, e isto agradou tanto aos espectadores, que o mendigo sahio d'ahi com uma bella gorgeta.

O estanque da praça da Assembléa ainda está no era veja. Sr. Dr. Tiberio não se esqueça deste negocio, para ver se S. Exc. se lembra de mandar que ahi toque a banda de musica dos Educandos aos Domingos de tarde e noites de luar.

Diz o meu visinho, que luxo entre nós anda na razão inversa da riqueza, porque quando o nosso porto era coalhado de navios, as lojas de fazendas tinhão armações de paparauba, pintadas a oleo e verdete, e hoje que os navios apparecem por fracta as armações das lojas são de angico e baracutiá lavernisadas. Cá o Z. não adopta as lamurias do visinho; gosta da acção, e não lamenta os bons tempos em que o rolo de panno girava como moeda, e o novello de fio servia para os trocos miúdos.

Não duvido, que tenha minguado o commercio estrangeiro, mas tem crescido visivelmente o de cabotagem, e interno da provincia. Já não é pouco fabricarmos cá a cal, telhas, sabão, grasa, botões, calçado, roupa, mobilia, velas de cera, assucar, aguardente, e tantos outros artigos, que nos vinhão da Europa. Tratemos seriamente dos melhoramentos materiaes, e da colonisação, que a riqueza virá atraz. Se o nosso povo se convencer disto, e mandar plantar pés de barro aos politicos, ou politiqueiros, que só vivem de intrigas pessoaes, a cousa irá por diante.

Os caminhos de ferro na Inglaterra já sobem a 6,660 milhas, mais a republica de Washington já deitou terra nos olhos da mãe patria com 8,000 milhas em effectividade. Cá no nosso gigante os barrancos, areaes, e atoleiros andão por centenas de milhares de milhas.

A casa velha do defunto Joaquim de Mello vae entrar *em concerto*: será uma pena se não soffrer modificação no pé direito tão acachapado. Veja se lhe dá geito, Sr. Major Vieira, ainda que fiquem as bacias das janellas superiores ao pavimento do assalho; porque a elegancia da fachada é o essencial em taes edificios, e para isto basta levantar a base das janellas, e elevar a cimalha. E bom ver, se se pode emendar o erro commettido na reedificação do lado da Thesouraria, que continuou a ficar de cocoras como d'antes.

Se eu tivesse a honraria de ser membro da nossa Illm.ª para o que reconheço, que me faltão habilitações *patrioticas*, havia de propor na minha meia lingua, que pelo menos a metade das rendas municipaes fosse applicada á construcção e reparos de calçadas com pedras do Itaqui bem *facceadas*, como essa da *rua do Sol* a cargo da administração das obras publicas. Bastava para isso ter meia duzia de pretos effectivamente no Itaqui, uma canoa tripulada pelos mesmos, e outros tantos calceteiros empregados. Aposto que em pouco tempo havia de por a rua da Paz um brinco desde o palacete n.° 11 até o quartel: e depois as outras mais necessitadas. Esta nossa *pedra branca* do Itaqui com suas veias *côr de rosa*, não tem *rival* no Imperio.

O vapor do Sul veio recheado; Urquiza e Garzon passárão o Uruguay com um exercito de perto de 6,000 homens; e *Servando Gomes*, *firme nos seus principios*, desertou com o seu exercito Oribista para o lado de Urquiza. O Conde de Caxias prepara-se para reunir-se aos invasores. Desta vez leva a breca por uma vez o throno de el-rei Mashorca com todos os seus Oribes; se a nossa *fiel* alliada Grão Bretanha não offerecer embargos ao transito da chancellaria.

Os vapores de guerra de S. M. B. continuão a queimar ou metter a pique os nossos navios com um vandalismo sem igual; parece, que vae morrer de morte macaca a nossa navegação de cabotagem que dá pasto á fome vandalica na falta de navios negreiros. Lord Palmerston quer-se vingar nos nossos navios das repetidas derrotas, que soffreu no Parlamento Inglez.

S. Santidade nomeou mais seis bispos para a Inglaterra; queira Deus não venha a ser tudo isto em prejuizo dos catholicos Inglezes.

O praciro amnistiado Dr. Peixoto de Britto, que estava refugiado em Portugal casou-se em Lisboa com a viuva Seixas, que hoje tem mais de 25 annos de idade, e possue algumas centenas de contos em moeda sonante. Os noivos forão recebidos em capella particular pelo Arcebispo de Palmira. Olhe, que os taes praciros são da pelle do demo.

No dia 9 de Agosto pelas 4 horas da madrugada, ateou-se o fogo no magnifico theatro de S. Pedro de Alcantara no Rio de Janeiro, e pelas 7 horas estava reduzido a cinzas. Na vespera tinha chegado noticia de achar-se contractada a nova companhia de cantores e baile por grande preço. E mais uma desgraça a lamentar na nossa terra.

Z.

ALCANTARA.

CORRESPONDENCIA.

—18 DE AGOSTO—

——A *policia* secreta do Sr. Jeronimo he mais activa, do que julgava: e em virtude dessa actividade, os numeros 60 do Progresso, que vinhão para seus assignantes, forão *surripiados*—Por quem? desconfia-se—Porque? Dizem:—por trazer uma correspondencia a respeito de uns porcos, que um quitandeiro daqui queria á moda usga surripiar de seu *proprietario*, como á si chama o dono. Não affianço a veracidade do boato: tanto mais quando me pôde vir ás mãos o numero deste maldito periodico, em que vem descripta essa chuchadeira do velho Dionisio da Silva por antonomasia *Peixe-Pedra*, feita na villa de S. Bento, por uma despronuncia, que *fez* n'um processo de *criminosos* de morte—o qual numero com materia de custo, havia mais motivos para ser surripiado.

Seja qual fôr a causa, o que he *real* he, a *surripiadella policial* dos numeros do Progresso.

Os homens andão contentes com essa *espertezas* e andão blasonando da actividade da sua policia—Que uma pessoa blasone de uma acção boa—he censuravel, mas transeat: mas *fazer-se* alarde de um crime, só em Alcantara de *hoje* se vêem destemperos iguaes.

E não querem, que seus actos sejão censurados!! Fortes Bernardos!! Mas isso de Bernardos, não se entende com o menino Magalhães, medico inedito e sem clinica, e Presidente da Camara Municipal.

Estou disposto a fazer huma miscellanea desta minha *correspondencia*; e por isso não reparem, amados leitores os defeitos.

Por fallar no menino Magalhães enamorado—lembro-me de uma conversa, que á dias teve com um judicioso collega da botica.

Amigo, me disse Pizza: não tens ouvido, depois da retirada do Dr. Jauffret, tantos signaes de morte nos sinos das igrejas? E verdade: lhe respondi: e á que attribue-se essa maior mortalidade, que tem havido nestes ultimos dias? por ventura as amarellas amarellecêrão mais?

Nada disso—As febres são as mesmas... as mesmissimas, que desde o principio do mal aparecêrão—nem mais, nem menos.—Dellas tratou o Sergio; dellas tratou o Jauffret: ambos colhêrão bons resultados de seus receituarios, e nenhuma pessoa attacada falleceo nas mãos dos facultativos, que o Governo nos mandou; ficando essa gloria *mortuaria* reservada unicamente para o nosso Galleno de *cabelleira*—Que má lingua, que és, Pizza—Pois só durante os *interregnos* dos Drs. Sergio e Jauffret, he que o mal foi bem atacado? Deixa-te d'isso.

E a pura verdade; e desmintá-a quem puder—Attende—Logo no principio da peste reinante—quando as amarellas começárão a fazer seus estragos: viviamos, unicamente entregues aos cuidados do Medico formado na Academia do meu nome—as victimas erão muitas, e os sinos não dormião duas horas por dia—O Governo, esclarecido dos prejuizos *humanos*, que esta Cidade soffria, sae-se do seu cuidado—despreza o nosso *Devergie*—e remette-nos o Dr. Sergio.

Mal o commissionario do Governo piza as praias desta cidade—as amarellas tornarão-se pallidas—o boticario trabalha com gosto, porque entende as receitas—os sinos deixão de massar os ouvidos dos vivos—e os coveiros descanção do seu duro officio.

As amarellas deixarão de ser perigozas: e a mortalidade cessa. Adoece o Dr. Sergio, e retira-se por impossibilitado para a Capital—a peste alça a cabeça, e toca a seu talante a dar cacetadas de matar—Chega o Dr. Jauffret, toma a durindana medica: arma-se da sua sciencia: e vai ao monstro da senhora Amarella; e da-lhe cabo do furor, ou pelo menos a afugenta d'aqui pela influencia da superioridade de suas forças—Astuta, como tudo, que he mão, a peste finge não acommetter mais esta localidade; e por alguns dias folga a boa gente desta cidade como livre do flagello devastador, que a pouco nos perseguia: por cuja causa o Medico, tambem enganado pela fugida apparente do mal deixa-nos saudosos com a sua retirada—Mal havião decorrido depois da ausencia do Dr. Jauffret, dois dias:—os sinos, recomeção os seus dobres funerarios—O que he isso, perguntão entre si alguns *curiosos* e *vadios da praia do Jacaré*—Responde-lhes o Galeno, que passava afadigado: he o rabo das amarellas: que como todos os rabos, he a cousa mais difficil de esfollar-se—Lá em cima, me acaba de morrer um com as *legitimas*: e estou com mais dois entre-mãos, que não sei; que remedios lhes hei de receitar.

Ora, á vista do exposto, Mestre, o que quer que eu conclua?

A mortalidade havida na nossa localidade, provem da intensidade da peste, ou da falta de conhecimentos therapeuticos do nosso Galleno domiciliario de Alcantara?

Por mim opino pela segunda hypothese—Alii aliis sentiunt.

Já que longamente tenho fallado de conversas, que tanto se referem ao menino Magalhães: não o quero deixar em paz, sem primeiramente informar ao publico, que elle se acha com o juizado da Paz; cargo, que o nosso Galleno não pôde accumular, por incompativel, com o de Presidente da Camara Municipal—á vista do Aviso de 15 de Dezembro de 1835, como me ensina um nosso amigo que he doutor de mão cheia.

Tinha tenção de não tocar nesta materia de incompatibilidade; por tel-a de ventilar o correspondente do Progresso, cujos conhecimentos respeito: mas como acabo de ser informado, que a vara de Juiz de Paz não passou para o 4.° da lista, Antonio Luiz da Silva Ribeiro, que em virtude do Aviso n. 36 de 8 de Março de 1847 § 1.°, e o de n. 146 de 6 de Outubro do mesmo anno, não pôde mais ser considerado como Juiz de Paz—e como quero a observancia da lei em todos os pontos: por essa rasão me aventuro a avançar, que o menino Magalhães não pôde tambem exercer esse cargo publico, por ser incompativel a accommodação desse exercicio com o de vereador, da Camara.

O Xico Bernardo, depois de ter tomado conta do Juizado de Paz—deo uma audiencia—e consta, que se quer ir escafedendo para a sua fazenda em Viana—Penso que o nosso amigo Dr. Valle, terá de se vêr só no campo sem achar o seu bravateiro desafiador.

E bernardo ou não o Xico Sobrinho sem tio!!

Apresenta-se na impressa—diz em uma pequena correspondencia mais asneiras, do que o José Mariani em dez numeros do Estandarte—e so depois de tantas bravatas, foge da contenda—Forte tolo!!!!!

A tal correspondencia do Xico Sobrinho tem sido a ordem do dia em todas as reuniões dos tabernas—não ha uma só pessoa, que tenha podido deixar de pedir explicações depois de sua leitura. Em minha opinião, o Xico Bernardo não podia dar um mais evidente documento da sua incapacidade intellectual, que com a publicação da sua *correspondencia* no Estandarte—N. 95.—Só o Jeronimo de Viveiros foi, que a el giou e elogia—*pelo principio dos similibus.*

Vem ou não á esta o Dr. Olympio Machado?

O Jeronimo já não pode mais com a espera: tem-se de retirar para a sua casa de campo: e o tempo se vai passando em santo ocio—em quanto que os affazeres da sua lavoura se vão aglomerando.

Pobre do Snr. Jeronimo: a politica o tem jungido ao carro dos caprichos.

Boas patacas—

O Tubarão.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Brigue Escuna—Laura—vinda de Pernambuco com escala pelo Ceará.

De Pernambuco.—298 saccas com caffé, 2 ditas com cola, 150 garrafões com aguardente forte, 50 barriquinhas, 1169 ditas com assucar, 400 caixinhas e 17 caixotes com charutos, 2 caixas com rapé, 1 dita com espanadores, 1 sino, 1 barril com potassa, 72 latas com bolaxinhas.

Estrangeiros.—50 caixas com passas, 216 ditas com massas, 5 ditas com chá, 1 dita e 1 embrulho com clarinetes, 2 ditas com miudezas, 20 ditas com vidros para vidraças, 1 caixinha com sedas, 1 dita com sulfato Quinine, 5 caixas com fazendas, 10 fardos com alfazema, 6 ditos com cominhos, 9 ditos com erva doce, 20 barricas com serveja.

Do Ceará.—352 saccas com caffé, 72 barricas com sebo, 1 caixote com queijos, e 1 embrulho com goma e contra-erva.

Brigue Inglez—Bridgel—de Liverpool.

68 fardos e 87 caixas com fazendas de algodão, 1 dita com ditas de lã e algodão, 3 caixas com ditas de linho, 32 ditas com ditas diversas, 3 ditas com ditas de seda, 1 dita com ditas de algodão e seda, 1 dita com ditas de lã e seda, 2 ditas com ditas de seda, lã e algodão, 1 dita com ditas de linho e algodão, 1 dita com ditas de seda, linho e algodão, 1 dita com meias, 1 dita com molduras, 4 ditas com obras de capellista, 1 dita com cutilaria, 1 dita com agulhas, 1 dita com fivellas, 4 ditas com etiquetas lithografadas, 4 ditas com chapeos de sol de seda, 1 dita com amostras, 1 sacco com embrulhos de dita, 215 barris com manteiga.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 6.

Barcellona—38 ds. brigue hespanhol—Artur—cap. Pablo Recomá, equip. 12 pess., c. vinho, a João da Rocha Santos.

SAHIDA DO DIA 7.

Rio de Janeiro—Vapor nacional—S. Sebastião—comm. o 1. tenente Torresão, equip. 30 pess., pass. Augusto Cezar Marques, 1 ex-marinheiro da armada, 1 furriel, 4 praças do meio batalhão do Piauhy, 5 prezos de Justiça, e 15 escravos a entregar.

SAHIDA DO DIA 8.

Pará—Brigue inglez—Bridgel—cap. William Smith, equip. 9 pess., c. varios generos, a Leite & Irmão.

SAHIDA DO DIA 9.

Parnahiba—Hyathe brasileiro—Feliz Amizade—m. Joaquim Carneiro A. Serra, equip. 7 pess., c. varios generos, prop. Manoel Joaquim Teixeira.

AVISOS DIVERSOS.

——PELA Agencia da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor, se faz publico que no dia 4 de Outubro proximo futuro se hade vender em Leilaõ pelo intermedio do Agente de Leiloens Manoel José Gomes uma porçaõ de Carvaõ fino pertencente a mesma companhia, que se acha depositado no pateo dos Armazens do Deposito da mesma Companhia aonde poderá ser examinado. A venda será impreterivelmente feita no referido local, e dia, e será dividido em Lotes de 100, ou 150 Tonelladas, ou da maneira que mais convier aos compradores.

Maranhaõ 4 de Setembro de 1851.

—O ABAIXO assignado, faz publico, que continúa no exercicio do ensino primario, e Latim, por ajuste particular, e que se acha firmada sua residencia na rua da Saudade n.° 19—defronte da Pedaria do Sr. Joaquim Marcellino. Maranhaõ 8 de Setembro de 1851.

Francisco Manoel Borges.

—OS abaixo assignados de commum acordo dissolveraõ em 31 de Março do presente anno, a sociedade que tinhaõ na Botica da rua Formoza n.° 11, com a firma «Simões & Silva» continuando o mesmo estabelecimento sob a responsabilidade de Antonio Joaquim Simões, e a cargo deste o activo, e passivo da extinta firma.

Maranhaõ 2 de Setembro de 1851.

Antonio Joaquim Simões,
Manoel Maria da Silva.

—O AGENTE da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor nesta Cidade, na conformidade dos Regulamentos do Correio, e dos da mesma companhia, e para evitar a responsabelidade em que incorreria, e os Commandantes dos Vapores da infracçaõ dos referidos regulamentos, declara que naõ pode receber cartas para serem remettidas deste para outros portos ainda que venhaõ competentemente selladas.

Maranhaõ 8 de Setembro de 1851.

Attenção.

A festa de N. S. das Dôres no Convento de Santo Antonio annunciada no Publicador n. 1158 de 9 do corrente para o dia 21 deste mez, só terá lugar no dia 28 do mesmo: tem Missa nova celebrada por um Irmão da mesma confraria e Prossiação de tarde, precedendo as vesperas no dia 27, sendo Pregador da Festa o Reverendo Padre Beneficiado Manoel da Costa Delgado.

Maranhão 10 de Setembro de 1851.

—O PADRE João de S. Thomaz d'Aquino Carrêra, retira se para o Pará.

—A COMPANHIA Brazileira de Paquetes de Vapor dezeja contractar o fornecimento, e embarque de carvão neste porto para os seus Vapores. As pessoas que quizerem effectuar este contracto poderão apresentar as suas propostas á Manoel Antonio dos Santos Agente da mesma Companhia nesta Cidade, de quem receberão as mais amplas informações.

Maranhaõ 8 de Setembro de 1851.

—RICAS PEÇAS de cassa, e chapéos de sol furta-côres, grandes e pequenos, do ultimo gosto, franjas, e requifes para mantéletes, de differentes gostos, e côres achão-se á venda na loja de Domingos Tolbury rua Grande casa n.° 5, por preços bastante commodos.

—O ABAIXO assignado, subdito Portuguez; tendo vindo da Cidade do Porto para esta do Maranhão com o nome de José de Araujo, faz publico que desta data em diante continuará assignar-se por José da Silva Araujo.

Maranhão 2 de Setembro de 1851.

José da Silva Araujo.

—FABIO Antonio Pao d'Agua, avisa ao respeitavel publico que doura e pratêa qualquer metal pelo methodo galvanismo com toda a perfeição, e preço comodo; quem quizer utilizar-se dirija-se a sua casa n.° 9, na rua do Alecrim.

—RICARDO HENRIQUES LEAL e sua senhora D. Ignez Raymunda de Carvalho Leal, cidadãos Brasileiros, retiram-se para Lisbôa, levando em sua companhia um sobrinho—menor—de nome Theophilo Alexandrino Baima de Carvalho.—Maranhão, 29 de agosto de 1851.

—NO escriptorio de Manoel Gonçalves Ferreira Nina achão-se a venda Debulhadores para Milho, chegados na barca Lusitania. O mesmo tem ordem de comprar um Pedreiro moço, e bom.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	730
„ „ Lisboa	88 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	290:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Domingo 14 de Setembro 1851. N. 72.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 13 DE SETEMBRO.

——Não bajulamos o Poder; e nem o partido, que representamos, necessita de meios abjectos para manter sua influencia politica na Provincia—As ideas dos homens de 1843—são os da maioria da nossa população: e embora os emissarios do gabinete de 29 de Setembro tenhão querido cerceal-as baldados forão, e serão os empenhos empregados. A convicção profunda de um pensamento, não são arbitrios e desregramentos, que a vão arrancar do fundo d'alma.

O partido liberal he sem duvida o mais proeminente em todas as localidades da Provincia: e se hoje vive curvado ao jugo, que o opprime, nem por isso está extincto.

Haja justiça na distribuição da lei, e honra nas authoridades, que essa minoria, que occupa inconstitucionalmente as posições officiaes, ficará reduzida a sua nihilidade social.

Só á sombra protectora do Governo e das baionetas poderá no Paiz Provincial subsistir essa organisação administrativa e policial monstro, delineada e realisada no Maranhão pelos ultimos dois administradores, que nos vierão desmoralisar.

A opposição, ou antes o partido liberal do Maranhão, conscio da sua importancia e prestigio, nada mais exige do Governo, que a fiel execução do direito escripto: e quando essa lhe for feita compridamente, o saquaremismo desapparecerá de todas as nossas localidades.

Temendo esses resultados quer o Estandarte, que todos os Administradores, que nos envia a Corte do Rio de Janeiro, sejão os primeiros infractores da lei: e quando algum se não sujeita aos seos mandamentos, fica para esse fixado o cofre das graças do grupo do Sur. José Mariani.

E a prova tendes com o Sur. Dr. Olympio Machado—Chega a Provincia o actual administrador—colloca se na posição independente, que lhe compete—destribue justiça imparcial e recta—e por esses factos unicamente o Estandarte o começa traçoeiramente a morder em suas columnas, e a hostilisal-o nas paginas do jornal do Commercio do Rio.

E não he verdade, o que dizemos? !

Não somos amigos politicos do Sur. Dr. Olympio Machado, e nem delle queremos favores, e nem lh'os pediremos: mas em quanto trilhar a marcha, que tem seguido, pode contar com o nosso auxilio e animação.—Os erros, que commetter, tambem serão por nós censurados com aquelle commedimento que merecem os Governos illustrados.—A arma do ridiculo, só a empregamos, contra administradores da laia do couceiro de Minas.

A Presidencia acaba de dar uma significativa prova da sua illustração, imparcialidade, rectidão e justiça—acaba de praticar um acto que certamente a acreditará na opinião das pessoas honestas e honradas, embora o circulo acanhado da Estrella, adulterando, a abocanhe.

Os advogados de Alcantara—representarão aos Juizes da localidade contra os abusos commettidos no foro, e reclamarão providencias para a sua cessação: os juizes porem, ou por desejos de vinganças, e mesquinhez de espirito, ou por patronato á afilhados, demoravão as providencias, tratavão de nullificar a representação.

Os advogados recorrem ao Governo da Provincia: e este sem se fazer esperar, e sem attender á considerações politicas dos queixosos, ordena ás authoridades locaes de Alcantara a fiel observancia da Lei.

Em qualquer Governo regular, um acto desta natureza, passaria desapercebido, por não ser mais que o mandado da execução do direito patrio: mas entre nós, aonde a politica mesquinha e egoistica tem invadido todos os negocios, um acto semilhante na quadra actual he digno de encomios, e caracterisa pronunciadamente a independencia illustrada e recta da authoridade, que o ordena.

Só assim a Provincia poderá outra vez entrar na marcha dos seos verdadeiros melhoramentos.

Agora esperamos pelas observações do Estandarte—relativas á esta justiça do Sr. Dr. Olympio Machado.

INTERIOR.

RIO, 18 DE AGOSTO.

——O illustre paulista o senador e conselheiro de estado Francisco de Paula Souza e Mello sepultou-se no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, no cemiterio da ordem terceira de S. Francisco de Paula. O Instituto Historico e Geographico Brasileiro nomeou uma commissão composta dos Srs.: conselheiro Candido José de Araujo Vianna, presidente; conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, vice-presidente; Francisco Adolpho de Varnhagen, 1.º secretario; Manoel de Araujo Porto-Alegre, orador; João José de Souza e Silva Rios, thesoureiro; conselheiro Pimenta Bueno, commendador Dr. Claudio Luiz da Costa, Dr. José de Assis Alves Branco Muniz Barreto, commendador José de Paiva de Magalhães Calvet, commendador Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, Dr. José Maria da Silva Paranhos e Dr. Candido de Azeredo Coutinho, para assistir ás exequias do illustre finado. Na occasião de dar-se o corpo á sepultura, o Sr. Porto-Alegre, como orador do mesmo Instituto, pronunciou o seguinte discurso que causou viva impressão no immenso concurso que circundava a sepultura:

"O primeiro acto official em que se achão escriptas as palavras—Independencia do Brasil—é da camara de Itú, que, em 1821, requeria á camara de S. Paulo para que esta désse plenos poderes aos seus deputados ás côrtes de Portugal, afim de tratarem da nossa emancipação: a mão que escreveu esta grande idéa está paralysada pela morte!

"Já restão poucos obreiros dos que trabalharaõ no monumento do Ypiranga: o livro da morte os vai inscrevendo de dia em dia, e passando seus nomes para o livro da humanidade, para as paginas da historia, para essa imagem da vida, que foi, e que é a sombra do passado, e que é o éco do borborinho das acções humanas.

"São raros em todos os tempos os varões da especie do nosso illustre consocio que vai desapparecer das nossas vistas.

"Não é dado a todos os homens politicos, de uma ordem superior, o atravessar epocas tão criticas, tão vertiginosas e apaixonadas, no espaço de 28 annos, e surgirem incolumes e triumphantes como o nobre finado que acompanhamos ao templo da morte. Não é dado, mesmo a homens extraordinarios, o conquistar nas epocas tempestuosas uma reputação immensa, progressiva, e baixarem á sepultura com um nome puro e uma gloria perduravel. Para esta victoria são necessarias muitas virtudes; para esta conquista são precisos muitos talentos.

"Deus collocou no coração do nosso finado consocio aquelle fogo celeste que tudo consome e purifica no meio da corrupção geral; o seu peito foi um abysmo onde se sepultavão e desapparecião as impurezas da malevolencia, o veneno da calumnia, os odios da ingratidão e as consequencias da versatilidade humana.

"Para sua alma tão pura no amor, e tão liberal na terra, o ostracismo era uma apotheose, e a apotheose um meteoro passageiro como o aerolytha que brilha nos céos e que se precipita levando a morte, fendendo as rochas, ou derrocando monumentos.

"Amigos e rivaes na arena do idealismo politico, o proclamarão sempre um homem honrado, cujo desinteresse está comprovado nos dias de 1831 e de 1837, nos do seu ministerio, e em toda a sua vida parlamentar; amigos e rivaes se união voluntariamente para confessarem que o conselheiro de estado e senador do imperio Francisco de Paula Souza e Mello era a virtude, o saber e o patriotismo adunados no peito da mais candida modestia. Confessemos ainda, senhores, diante da mortalha de carne que encerrou essa alma tão grande e tão illustrada, que a causa da patria acaba de perder um grande defensor, e as nossas instituições um grande conservador.

Faz honra á nação brasileira o exemplo de um homem tão sincero que as circumstancias impellirão a occupar tão grande espaço, e que, no meio de tantos e tão assignalados triumphos, conservou a simplicidade patriarchal com que havia começado, sem nunca exorbitar do circulo da moral evangelica, sem nunca se desviar de suas convicções: o seu rosto se conservou sempre voltado para esse mesmo sol que vira despontar em 7 de setembro, e que ha 29 annos resplende na terra da Vera Cruz.

“Filho da liberdade, della nunca se esqueceu.

“Todos conhecêrão esse homem phenomenal, que, no meio de continuos soffrimentos, tinha uma cabeça robusta, e em cuja existencia se constrastavão a par e passo a materia e o espirito. N'um corpo valetudinario que pendia para a sepultura se encontrava uma alma forte que duplicava de valor no meio dos combates parlamentares; um corpo que se vergava para a terra do esquecimento, e uma alma que se elevava para o céo da gloria; uma voz branda que mal roçava os ouvidos dos que o rodeavão, desprendia uma logica serrada, uma cadêa de ideas tão superiores que levava ao fundo dos corações a pureza de suas intenções; um homem retirado no seio de sua familia, e um cidadão que enchia todo o Brasil com o brilho de suas idéas e com a magestade do seu caracter; um homem finalmente que sabia nivelar a paz domestica com a presidencia do concelho, e as horas do triumpho com os momentos da desgraça.

“Eu não pedirei uma lagrima para o grande cidadão que hoje deplora o Brasil, porque a lagrima já nos tempos de Cicero seccava promptamente; eu não pedirei uma memoria material, um padrão caduco, um moimento das artes; peço uma saudade, uma saudade que se eternise, transmittida a nossos filhos e por estes a nossos netos: o cidadão idealista deve perpetuar-se nos corações das gerações futuras; elle deve ser um mytho nas crenças da patria, um symbolo na religião do patriotismo.

“Nós o vimos, nós o respeitamos e admirámos entre a esposa e os filhos, e entre os seus amigos e rivaes: nós o vimos, nós o admirámos nos dialogos da philosophia, no culto das letras e no recinto do parlamento. Seja-nos sempre cara a sua memoria, e sirva de exemplo a todos os que aspirão á virtude, essa vida sem mancha, que é o maior legado que deixa á sua numerosa familia.

“O nosso illustre consocio viu a luz naquella terra famosa que deu ao mundo os dous Gusmões, os tres Andradas, o visconde de S. Leopoldo, o regente Feijó, Francia, e Amador Bueno.

“Nascido em Itú no dia 15 de junho de 1701, ahi fez os seus primeiros estudos, que mais tarde completou em S. Paulo. Do seu gabinete fez essa admiravel universidade onde colheu tantos e tão variados conhecimentos; nos monologos da solidão adquiria essa força de pensar que tanto o distinguio, e essa pratica da virtude para nos deixar o edificante exemplo de sua modestia em uma epoca que pede o salario antes do trabalho e o triumpho primeiro que a victoria.

“A terra da patria lhe seja leve, e os Brasileiros agradecidos.

(*Do Correio Mercantil*)

RIO, 19 DE AGOSTO.

— Lê-se no *Diario do Rio*:

No dia 9 do corrente o Sr. David Tod, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America, e o Sr. Roberto C. Schenck, apresentarão a S. M. o Imperador em audiencia publica em S. Christovão, o primeiro a carta pela qual o presidente dos mesmos Estados o exonera de sua missão nesta côrte, e o segundo a que o acredita no mesmo caracter junto ao mesmo augusto senhor.

Ao despedir-se de S. M. o Imperador, proferiu o Sr. Tod o seguinte discurso:

« Senhor. — Depois de uma tão prolongada e agradavel residencia junto de V. M., o dever de despedir-me é realmente penoso, e o cumpro com o profundo pezar, posto que se me proporcione a occasião de regressar para o meu paiz, e de ir ver meus filhos e amigos.

« Ao encetar as funcções de minha missão, manifestei a esperança de poder desempenhar os multos importantes deveres a meu cargo de uma maneira satisfactoria ao meu proprio governo, e ao mesmo tempo agradavel ao de V. M. E exulto por não haverem sido mallogrados os meus mais ardentes desejos; considerando-me muito feliz pelas sobejas provas de apreço com que forão de ambos recebidos os meus esforços em restabelecer e manter boas e amigaveis relações entre os dous paizes, para elles de tanta importancia, e quando esta se junta á consolação de haver sempre procurado bem cumprir e com lisura os meus deveres, do que estou intimamente convencido, não poderei deixar de recordar-me com ufania e prazer, em quanto viver, do periodo de minha residencia junto a V. M.

« Nunca esquecendo a bondade com que fui tratado por todos aquelles com quem entretive relações, não cessarei de sentir profundo interesse pela prosperidade do governo de V. M.

« É para mim muito grato que V. M. encontre no honrado cavalheiro que vem substituir-me um ministro compenetrado da importancia de manter inalteraveis as boas relações entre os Estados-Unidos e o Brasil, cuja intelligencia e pureza de intenção offerece ampla garantia de que concorrerá em tornar ainda mais estreitos os laços que ora existem entre os dous governos, sendo esse o desejo do presidente dos Estados-Unidos que foi encarregado de assim manifestar a V. M.

« Tendo de dar por findas as minhas relações com o governo de V. M., passo ás mãos de V. M. a carta que me exonera da minha missão, e antes de cumprir este dever official, seja-me permittido invocar para V. M., a imperial familia e subditos de V. M. as benções e protecção daquelle cujo throno está no céo. »

S. M. o Imperador respondeu a este discurso nestes termos:

« Ao deixar este paiz onde repetidas provas recebestes de benevolencia, nada vos poderia de certo ser mais grato do que ouvir a expressão do sentimento que nos causa a ausencia de um ministro que com tanto acerto começou e soube sempre dirigir a sua missão, nunca se descuidando de auxiliar os interesses naturaes que existem entre o Imperio do Brasil e os Estados-Unidos. »

Ao entregar a sua carta de crença fez o Sr. Schenck a allocução que se segue:

« Senhor. — Tendo sido nomeado para representar o governo dos Estados-Unidos na côrte do Brasil, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, vim nesse caracter residir junto a V. M. Imperial.

« Esta missão é não só honrosa pela distincção que confere, mas ainda, permitta-se-me dizer, a mais agradavel a meus sentimentos pessoaes, por ter por fim, eu o espero, sempre e unicamente a paz e a amizade. A boa harmonia e intelligencia que ora existem felizmente entre os dous paizes em todas as suas relações é motivo de congratulação tanto para o povo como para o governo dos Estados-Unidos; e sou especialmente encarregado pelo presidente dos mesmos Estados de aproveitar todas as occasiões de manter, desenvolver e fortalecer o espirito esclarecido e liberal que preside ás boas disposições entre ambos os Estados.

« Espero pois que saberei grangear as boas graças de V. M., e tornar-me agradavel aos subditos de V. M., nos meus esforços em fielmente cumprir com aquella recommendação.

« Seja-me permittido nessa persuasão entregar a V. M. a carta de crença que recebi do presidente dos Estados-Unidos, acompanhando-a, como de coração o faço, de meus votos pela saude e prosperidade de V. M. e sua imperial familia. »

S. M. respondeo ao Snr. Schenck:

« Agradeço muito ao meu grande e bom amigo o presidente dos Estados-Unidos esta nova prova de sua amizade, e conto, Sr. ministro, que sereis sempre o representante da boa e sincera intelligencia que preside felizmente as relações de nossos dous paizes. »

No dia 13 o Sr. L. de St Georges, ministro residente da republica franceza, foi igualmente recebido por S. M. o Imperador, a quem fez entrega da carta do presidente daquella republica que deu por finda a sua missão nesta côrte, e por esta occasião recitou o Sr. de St-Georges este discurso:

« Senhor. — Tenho a honra de entregar nas mãos de V. M. Imperial a carta que põe termo ás funcções que exercia junto de V. M. Imperial no caracter de ministro residente.

« É com profunda emoção que venho despedir-me de V. M. Imperial. Rogo a V. M. de me permettir que lhe apresente a homenagem da minha viva gratidão por todas as bondades com que quiz honrar-me, assim como pela benevolencia que sempre me testemunhárão os membros do governo.

« Dignai-vos, senhor, receber com bondade a expressão dos votos que não cessarei de fazer pela felicidade de V. M. Imperial, sua augusta familia e prosperidade do povo brasileiro. »

S. M. o Imperador respondeu ao Sr. de St. Georges:

“ É com muito pezar, Sr. de St.-Georges, que recebo a communicação de vossa partida, porquanto ser-vos-ha muito sensivel ter de deixar o Brasil, aonde tendes passado os mais bellos annos da vossa existencia, granjeando pelas vossas maneiras a estima geral.”

Neste mesmo dia tiverão a sua audiencia publica de apresentação os Snrs. de Lisle de Siry e conde de Oriolla, que vem residir nesta côrte, o primeiro na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica franceza, e o segundo na de ministro residente de S. M. o rei da Prussia. O Sr. de Lisle de Sery proferio o seguinte discurso:

"Senhor.—Chamado pela confiança do presidente da republica franceza a exercer junto a V. M. I. as funcções de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, é uma grande honra para mim ter de vos exprimir, senhor, o vivo e sincero desejo que anima o presidente da republica, de estreitar cada vez mais as relações de boa amizade que existem entre a França e o Brasil, assim como os votos que elle faz para a vossa felicidade pessoal e para a prosperidade deste vasto imperio.

"A França vê com profundo interesse o feliz desenvolvimento da grandeza e riqueza do Brasil. Ella applaude o fecundo impulso que o espirito elevado de V. M. I. tem sabido, pela sabedoria e habilidade de seu governo, imprimir na actividade dos povos cujos destinos lhe forão confiados pela Providencia: a França, senhor, naõ podia ser, e nunca o será, indifferente à sorte de uma nação generosa, á qual a ligaõ tantos laços de verdadeira sympathia: e eu faltaria ao sentimento publico, naõ menos que às intenções do meu governo, se minhas palavras e conducta naõ tendessem sempre a dar mais força e extensaõ ás relações que os dous paizes entreteem, e que lhe teem já sido tão proficuas.

"Espero, senhor, que vos dignareis de acolher com bondade a homenagem de meu profundo respeito e a segurança de que meu constante anhelo será merecer, durante o tempo de minha missão, a estima e benevolencia de V. M I."

S. M. o Imperador respondeu:

"Podeis manifestar a meu grande e bom amigo o presidente da republica franceza quanto sou sensivel ás expressões de amizade que me dirigia em seu nome. Espero, Snr. ministro, que vos tornareis digno da honrosa missão que vos foi confiada, e que tereis sempre em vista os interesses de nossos dous paizes."

O Sr. conde de Oriolla assim se exprimiu:

"Senhor.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos a carta do rei meu soberano: o meu primeiro dever, e que me foi recommendado especialmente por el-rei, é reiterar a V. M. as expressões de sua mais sincera e constante amizade. Estes sentimentos, e os grandes interesses que unem a Prussia e a Allemanha ao Brasil, constituem entre os dous paizes a base natural de laços inalteraveis.

"Sendo o primeiro chamado a cultivar, na qualidade de representante do rei acreditado junto de vossa augusta pessoa, esses laços de tanto tempo existentes, julgar-me-hei duplamente feliz, senhor, se conseguir estreita-los ainda mais e merecer a benevolencia de V. M."

S. M. o Imperador respondeu:

"Sei apreciar no seu justo valor esta grande prova de amizade de meu muito caro irmão o rei da Prussia, e vosso nome, Snr. conde de Oriolla, a que se ligão tantas recordações agradaveis para o Brasil, é certamente de bom agouro para a missão que vos confiou vosso soberano."

O Snr. principe de Santa Severina, D. Nicoláo Gruther, apresentou no dia 11 do corrente ao ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros as cartas pelas quaes o governo de S. M. o rei do reino das Duas Sicilias e o de S. A. R. o duque de Parma e Placencia o acreditaõ na qualidade de encarregado de negocios daquelles dous paizes.

—Lê-se no *Correio Mercantil* de 21 de Agosto o seguinte:

PARTE POLITICA.

A CRISE.

Ha dias que, segundo a voz publica, o ministerio se acha em crise: não deixamos de receber com prazer semelhante noticia, e particularmente pelos factos que acompanhão e que a ella derão logar.

É notorio que o ministerio já se não poderia sustentar no poder com gloria para os seus amigos e alliados, e com honra para si; uma retirada, pois, seria honrosa se em tempo fosse feita; esta porém tem sido demorada unicamente pela insaciavel ambição de um dos ministros que agora não nomearemos, mas que o publico bem conhece: este ministro exclusivista em tudo, tem perseguido os seus adversarios, tem praticado os actos mais violentos e immoraes que é possivel, para permanecer nessa posição a que foi elevado não só por seus merecimentos pessoaes, como pela bondade e complacencia de seu partido. . . . .

. . . .

O Sr. Torres é pessoa de muito merecimento, honesto, e por consequencia não tem tido muita culpa em seu ministerio. . . . .

. . . .

Os negocios estão muito complicados, e o ministerio actual não poderá dar-lhes uma prompta e satisfactoria solução; deveria pois ha muito ceder o logar a outros que mais fortes na opinião publica, e menos compromettidos por seus *erros* ou pelo seu passado, encaminhassem com uma politica moderada e conciliadora o paiz á sua felicidade.

Segundo consta, a crise actual nasce da honestidade do Sr. Torres e do Sr. Paulino. O Sr. Torres não podendo justificar todas as despezas dos differentes ministerios, para o que se pedia um credito de alguns oito mil contos, não compareceu na camara para discuti-lo: S. Ex. prevê que alguma banca-rota ameaça o paiz, e quer ao menos não ter de por ella ser responsabilisado.

Já era tempo de cuidar-se um pouco na conciliação dos espiritos; já era tempo de largar o poder os actuaes ministros. Esperamos que, a haver alguma composição nova, se attenda ao estado perigoso do paiz no exterior, e a irritação dos partidos no interior: em quanto a nós, trabalharemos pela conciliação ou pelo restabelecimento de uma nova entidade politica que, baseada na justiça e na legalidade, possa fazer a nossa felicidade.

(Do *Brazil*)

—Lê-se no *Grito Nacional* de 22 de Agosto o seguinte—

A CRISE.

—Acaba o periodico *Brazil* de annunciar a—crise ministerial:—com o Paiz muito nos extasiamos que ella chegue, ainda que tarde, pelos males que lhe acarretou um ministerio *corrupto e corruptor*.

Á mais de um mez que tivemos o prazer de annunciar a *crise*, pela demissão dada pelo ministro da fazenda, o qual se até *hoje*, carregou com a *cruz*, elle, e—alguem—o sabem.

Caião, caião quanto antes esses seis ministros execrados, que serão PUNIDOS pelos seus enormes crimes, se os homens que os succederem, tiverem, como esperamos, honestidade.

Ainda que o *Brazil* publicasse hontem a *crise* e o *Mercantil* o seguisse, transcrevendo-o; com tudo fomos nós que primeiro o fizemos.

MARANHAÕ.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor

——Pela ultima vez, respondo ao Snr. Manoel Esteves da Rocha, não como devia, por que assim pede a decencia, e mesmo porque não merece a penna occupar-me com semelhante bandoleiro, já tão conhecido do publico.—O Snr. Rocha quando me procurou, foi com o fim de servir-lhe de capa aos seus calotes, porque devendo elle a diversos a *insignificante* quantia de rs. 44:560$216 (é justamente a *riqueza* do Snr. Rocha, e que prove o contrario se fôr capaz) precisava sem duvida de uma pessoa, que o ajudasse a mentir, ou enganar os seus credores, e eu apello para o testemunho desses Snrs. (que por vezes o foram *visitar*) que falla mais alto, que todos os avisos, e correspondencias do Snr. Rocha. Agora diz: "Que não paga as suas dividas porque o *rabei*!! Eis até onde póde chegar o descaramento do Snr. Rocha, *negociante*!

Este Snr. tem dito por duas *vezes*: Que me hade chamar a juizo, afim de provar o que tem alegado um seu aviso, e correspondencia; e eu espero ancioamente essa occasião, e lembro-lhe que, não se esqueça de apresentar a tal *desistencia* por ser esse o documento em que mais se funda.

Quanto ao mais, que avança em diser em sua correspondencia, deixo a consideração do publico que me conhece; e que tambem a muito está ao facto das qualidades moraes, *que tanto afianção* a conducta do *illibado negociante* Manoel Esteves da Rocha. Concluo disendo: Que inda *mais* eu merecia, porque fui o culpado em misturar-me com o bandoleiro Manoel Esteves da Rocha, de *eterna memoria*. Queira Snr. Redactor dar publicidade a estas linhas, que muito obrigará ao seu

Vr.º e Cr.º

FRANCISCO DE SALLES RIBEIRO.

Maranhão 12 de Setembro de 1851.

ROSARIO.

Snr. Redactor.

——Quem torto nasce, tarde, mal ou nunca se indireita. Com effeito a nossa Illm.ª Camara nasceo de uma eleição viciosa, fraudulenta, e illegal, como todo o mundo sabe (menos o besteiro de Minas, e o nosso partenal para quem se recorreo da estupida decisão do Sr. Azeredo desde Fevereiro do anno findo e até hoje ainda está dormindo somno de morte, sem que o muito constitucional Governo de 29 de Setembro dê o cavaco) por isso vai de abysmo em abysmo, postergando a lei, com tanto que d'ahi venha algum lucro aos muitos nobres cavalheiros que a compõe. Citemos factos que provem quanto dizemos, para que ninguem nos tenha por calumniadores. Hontem foi arrematada a illuminação dos 4 lampiões concedidos a esta villa pela quantia de 30$000 rs., sem que os que desejavão licitar tivessem tempo de o fazer; porque a Illm.ª fixou editaes já pela tarde do dia 22, marcando o dia de hoje para comparecimento dos pretendentes; mas como não convinha que appecesse alguem, que se comprometesse a fazer por menos do que fasia conta ao Presidente interino da Illm.ª e a um seu irmão, recorreu-se a trapaça, e a fraude. A Camara reunio-se antes da hora marcada, na sua mysteriosa salla; na rua não houve quem ouvisse um só pregão; porque estes forão feitos na ante-salla que delta para os fundos da casa, e quando os que querião licitar se appresentarão foi-lhes respondido pela nossa Illm.ª com a sua usual frescata:—a arrematação está feita. Ora digão lá que os nobres templarios não sabem fazer das suas!!!

Illm.ª, é assim que se zelão os interesses publicos? Sabemos quem se queria encarregar da illuminação por muito menos do que ella foi arrematada, e o que a arrematou foi testa de ferro, pois a não ser assim não teria quem o afiança-se. Mas ainda aqui não para a relaxação dos nossos templarios: é gente de muitos recursos; a cousa cheirando a mamadeila, como vis animalejos, arrastão-se até pelos pés de seus proprios adversarios politicos.

Era preciso occorrer á certa despeza eventual, e porque o cofre estivesse como Deos quer as almas, os nossos homens de honra, e sabedoria mandarão o seu Secretario ter com um nosso pedindo-lhe adiantasse a quantia que devia pagar no mez seguinte para continuar com sua casa de negocio; este respondeo que quando se constituisse devedor então pagaria. E que tal é a nossa Illm.ª? E digão lá que não é composta de gente sabia e illustrada, esperta e atirada, ordeira e desvelada pelo interesse publico. Deve porem notar-se que a primeira arrematação da illuminação foi feita por 199$900, e esta por 301$000. Chamamos a attenção do Exm. Snr. Olympio sobre este facto. Digne-se, Snr. Redactor, publicar estas linhas em sua folha, pelo que lhe será obrigado.

Um licitante.

Rosario 25 de Agosto de 1851.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

Bergatin Hespanhol—Arturo—de Barcelona. ——60 Pipas com vinho, 1 bahú com lenços de seda, 1 embrulho com roupa.

Brigue Escuna Brasileiro—Arcelina—do Pará.

188 Saccas com cacáo, 4 ditas com castanhas, 46 feixaes de sapé, 400 estacas de dito.

Estrangeiros.

73 Caixas com pomada, 1 dita com suspensorios e mais objectos, 1 dita com broxas para pintar, 1 dita com fazendas, 3 barris com alvaiade, 6 pipas vazias.

Vapor Nacional—Pernambucana—dos portos do Sul.

7 caixas com rapé, 14 ditas com chá.

Estrangeiros.

1 Caixão 1 caixote e 1 cartão com fazendas, 1 caixa com chapeos, 1 caixote com mercadorias.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 10.

RIO DE JANEIRO e portos intermedios—15 ds. e 69 hs. vapor nacional—*Pernambucana*, comm. João Henrique Otten, equip. 29 pess. pass. José Bonifacio de Brito, Raimundo Antonio de Lima, Antonio Januario da Silva Martins, o suisso A. Lemann, e o inglez H. Evans, e 5 praças de pret.

Sahio para o Pará no dia 11, levando de pass. Antonio Duarte do Valle, e 1 escravo, José Francisco Carneiro Junqueira, Manoel José Antunes.

SAHIDA DO DIA 10.

PORTO—Barca portugueza—*Linda*, cap. Manoel Joaquim dos Santos, equip. 20 pess. c. varios generos, a Luiz da Serra Pinto, pass. João Gonçalves Villas-Boas.

ENTRADA DO DIA 11.

PARA'—8 ds. b. escuna brasileiro—*Arcelina*, cap. José Miguel Pereira, equip. 9 pess., c. varios generos, a Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. Paulo Justiniano Tavares, Wenceslau Firmino da Silva e 2 escravos.

ENTRADA DO DIA 12.

PERNAMBUCO—5 ds., B. Escuna brasileiro—*Douro*, cap. José de Jesus Cruz trip. 10 pess., c. varios generos, prop. Joaquim Marques Rodrigues.

AVISOS DIVERSOS.

—O ALMOXARIFE Pagados das Obras Publica, paga no dia 15, aos Senhores dos Escravos que trabalhaõ durante o mez de Agosto, nas Obras do Canal do Arapapahy e no do Estreito do Coqueiro.

Maranhaõ 12 de Setembro de 1851.

—OS vigesimos n.os 5:340, 1:855, 3:450, 817 e 2:046, da 2.ª loteria á beneficio da Misericordia de S. João d'el Rei do Rio de Janeiro, pertencem ao Sr. João Emiliano Valle de Carvalho do Codó.

Maranhão 11 de Setembro de 1851.

—RICARDO HENRIQUES LEAL e sua senhora D. Ignez Raymunda de Carvalho Leal, cidadãos Brasileiros, retiram-se para Lisboa, levando em sua companhia um sobrinho—menor—de nome Theophilo Alexandrino Balma de Carvalho.—Maranhão, 29 de agosto de 1851.

—O ABAIXO assignado, subdito Portuguez; tendo vindo da Cidade do Porto para esta do Maranhão com o nome de José de Araujo, faz publico que desta dacta em diante continuará assignar-se por José da Silva Araujo.

Maranhão 2 de Setembro de 1851.

José da Silva Araujo.

A MEZA da Irmandade da Virgem Santissima a Senhora dos REMEDIOS, manda participar ao respeitavel publico, que a festa da mesma May Santissima terá lugar em o dia 12 de Outubro, principiando as novenas em o dia 3 do dito mez.

Roga-se a todos os Irmãos e Irmães e mais devotos da mesma Senhora, hajão de concorrer com alguma joia para o Leilão que terá lugar em o dia da festa.

Maranhão 11 de Setembro de 1851.—*Francisco de Borja Ferreira*, Procurador.

—O PADRE João de S. Thomaz d'Aquino Carrêra, retira-se para o Pará.

—A COMPANHIA Brazileira de Paquetes de Vapor dezeja contractar o fornecimento, e embarque do carvão neste porto para os seus Vapores. As pessoas que quizerem effectuar este contracto poderão aprezentar as suas propostas a Manoel Antonio dos Santos Agente da mesma Companhia nesta Cidade, de quem receberão as mais amplas informações.

Maranhaõ 8 de Setembro de 1851.

Attenção.

A festa de **N. S. das Dôres** no Convento de Santo Antonio annunciada no Publicador n. 1158 de 9 do corrente para o dia 21 deste mez, só terá lugar no dia 28 do mesmo: tem Missa nova celebrada por um Irmão da mesma confraria e Prossição de tarde, precedendo as vesperas no dia 27, sendo Pregador da Festa o Reverendo Padre Beneficiado Manoel da Costa Delgado.

Maranhão 10 de Setembro de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 28: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2. ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1. º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2. º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1. ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres.	30 1/2 a 31 d.
.. .. Paris	$
.. .. Hamburgo	720
.. .. Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	28$500 a 29$000
.. mexicanas	$
Peças de 6:400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rozario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1. º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	290:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Terça-feira 16 de Setembro 1851. N. 73.

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

Carta do Z ao Y.

15 DE SETEMBRO.

——O vapor Pernambucana foi desta vez mensageiro de uma noticia tristissima para todos os Brasileiros amigos do paiz. No dia 16 de Agosto deo a alma ao Creador o distincto Paulista Francisco de Paula Souza e Mello, senador do Imperio, e conselheiro de estado. Seo vasto saber, sua eloquencia, sua probidade e firmesa de principios, davaõ lhe sem contestação o primeiro lugar entre os seus patricios. A terra de Santa Cruz não produsio tallento mais bello, caracter mais nobre e puro. Este sim, meo caro, era um verdadeiro liberal, um cidadão virtuoso: no seio da sua familia, no circulo dos seus amigos, na tribuna parlamentar, ou nos conselhos da Corôa, nunca trahio a verdade e a consciencia. O Povo perdeo um verdadeiro amigo, e a Corôa um conselheiro sabio e fiel. Foi o primeiro Brasileiro que aventou officialmente a idéa de independencia, como membro da Camara de Itú sua terra natal.

Ao enterro do sabio estadista concorreo uma multidão das mais numerosas que se tem visto na Côrte, e a dôr estava pintada em todos os semblantes. Uma lagrima sobre o seu tumulo. Falleceo com 60 annos de idade.

A nossa A. Provincial vulgo *salinha*, abrio-se no dia 7 do corrente. O anniversario da nossa emancipação politica foi dignamente solemnisado: houve grande parada, Te-Deum, e um excellente baile dado pelos militares na casa em que provisoriamente reside o Presidente. Dizem me que a falla de abertura da Assemblea corresponde á opinião de que gosa o Sr. Olympio Machado; mas o visinho, sempre caustico, duvida que seja comprehendida, porque ella naõ pede vinganças pessoaes. Até vêr não é tarde.

Na Belgica foi condemnado a pena ultima o conde de Bacarmé, accusado de ter envenenado com *nicotina* á um seu cunhado que estava para casar, a fim de lhe herdar os bens. Aqui naõ ha disto, já não digo para os condes que são *inviolaveis*, mas para qual quer *quidam* por mais criminoso que seja. Os que afogaõ as mulheres, os proprios parricidas encontrão protectores por toda a parte, e os *simplesmente* ladrões andaõ nas palmas. Ha entre nós individuos que julgão cahir-lhe os parentes em deshonra se não dão a maõ á quanto malvado os procura; e juizes de consciencia tão elastica que fazem do branco preto como o melhor advogado.

O povo da villa do Rozario, ou Rozariense, como o chamava certo juiz de paz da roça em suas proclamações, anda muito queixoso da companhia Caxiense por não demorar o vapor no porto da Villa as duas horas do contracto. Não sei se a queixa é bem fundada, mas se o facto é verdadeiro deve haver emenda: um minuto de mais ou de menos em taes cousas, póde causar graves prejuisos.

A experiencia vae provando que esta empresa ha de prosperar, pois alem das viagens regulares, o Caxiense já tem sido fretado por alguns particulares.

Não se póde fallar em vapores sem vir a idéa a republica de Washington. Acha-se actualmente no porto do Rio de Janeiro o vapor de guerra Americano—Susquehannh—que alem de ser o maior que alli tem apparecido, prima sobre tudo pela perfeição da sua machina. Tem de comprimento 265 pes de roda a roda, 45 de boca, 3:000 toneladas, e força de 1:000 cavallos, que póde ser elevada á 1:300. Suas carvoeiras admittem 1:000 toneladas de carvaõ, das quaes consome 40 diariamente, havendo assim combustivel para 25 dias.

O D. Affonso, fabricado na Inglaterra, cuja força é de 300 cavallos consome 34 toneladas de bom carvão e 40 de ordinario; e o Pedro 2.º fabricado no Rio é de força de 220 cavallos, e gasta 22 toneladas por dia. Diz o meu visinho que posto sejaõ menos comedores os taes cavallos Americanos, nem por isso tem menos força e andaõ menos do que os Inglezes e Brasileiros. A marcha do *Susquehannh* é de nove milhas, quando tem no peador os tresentos quartaos de sobrecellente.

Em Portugal naõ andão os negocios multo bonitos. O Saldanha tem dado provas de um verdadeiro pastrana politico, e anda feito o joguete do ratazana do José Cabral, que o ha de por fim empalmar, se os setembristas não vierem com embargos de terceiro senhor e possuidor dentro dos dias da lei. A soldadesca desenfreada é quem põe e despõe das pastas. Puserão no andar da rua os tres ministros progressistas primeiramente, e agora mandarão plantar batatas ao proprio Franzini, creatura do marechal. Isto, é que é: nadar, nadar, e morrer na praia.

O senador Honorio Hermeto desafiou o seu collega D. Manoel. Este aceitou o desafio, mas por fim deo a cousa em agoa de barrela, como sempre, porque houverão alvitreiros que publicarão o negocio. A Siberia anda quente, em quanto o Indostão treme de frio. Saõ milagres de S. Miguel.

Discutia-se à dias no canto do chicão ou do periquito se a nossa illustrissima deve ou naõ mandar concluir por conta dos proprietarios dos respectivos predios, os passeios das ruas—Grande e do Sol—Quanto a mim naõ tenho duvida sobre a obrigaçaõ em que está a illustrissima para com o publico d'esta Cidade, e alem disto acho vergonhoso naõ concluir-se cousa taõ necessaria, e insignificante quanto a despeza ou empate. Animo meus senhores: mas faz quem quer do que quem póde.

A republica franceza vae resistindo aos botes da legitimidade e orleanismo. A proposta da revisão da constituição cahio redondamente, porque lhe faltarão os indispensaveis tres quartos de votos da Assemblea Legislativa. Veremos o que dá de si o negocio até ao lavar dos cestos. Se os republicanos tomarem juizo, e se deixarem de communismo e socialismo, hão de dar que fazer aos senhores da ordem pela desordem. O meu visinho não gosta de barulhos e revoluçõo se não contra o despotismo: é monarchista no Brasil, na Inglaterra e mais estados constitucionaes; e republicano nos Estados-Unidos, na França, e até mesmo no Mexico e Perú. Assim é que entende a ordem.

O Cruzeiro Inglez vae dando de sota e az na nossa marinha mercante a pretexto de trafico. Não usa de bombas, pés de cabra, e metralha; mas faz-nos a guerra de archote na mão como fazião os Vandalos. Desconfio que o fim occulto da nossa *fiel alliada* é empingir-nos maior dóse de madapolaõ.

Ha queixas contra a nossa policia por andar exigindo passaportes á quem vae para as comarcas de Caxias, Guimarães, Brejo, e Pastos-Bons. Se isto é verdade já vejo que o Presidente naõ foi comprehendido quando mandou exigir passaportes aos que sahissem ou entrassem destas comarcas para as provincias limitrophes.

Julgo que o Governo explicará a sua intençaõ, e que a policia se deixará de taes passaportes, que só servem para incommodo dos bons, sem servir de estorvo aos máos.

O conde de Caxias marchava com o exercito brasilico-germano para opperar contra Oribe de combinaçaõ com Urquiza. Deos o fade bem.

Os republicanos de Piratinim Canavarro, Netto & figuraõ entre os generaes do nosso exercito. Só naõ ha esquecimento para os malditos praieiros, unicos perdidos de veras.

O director da casa dos educandos queixa-se de um deputado provincial que fez mão juizo da sua probidade; mas se assim é, tem tido o gosto de vêr-se plenamente vingado pela opiniaõ do governo e da imprensa. O Z naõ póde deixar de acompanhar a imprensa e o governo no juizo que forma da probidade do Sr. José Antonio Falcaõ. Elle e seu irmão o Coronel Feliciano Antonio Falcão saõ dous Maranhenses dignos da estima e respeito de seus patricios. Quando se perder de todo a probidade entre nós, hão de acha-la nos dous Falcões.

Fallecêrão na Europa dous mancebos filhos desta Provincia: o filho unico do finado José Marcelino Nunes Belfort morreo afogado na Inglaterra; e morreo ethico em Lisboa o filho do Sr. Antonio Francisco de Azevedo, do seu nome.

No 1.° do corrente fallecêo n'esta cidade o Bispo de Coimbra com 76 annos de idade. Era, por suas virtudes apostolicas, merecedor da estima de que gosava entre nós. O seu enterro foi pomposo, e o concurso de povo foi o maior que se tem visto cá em occasiões taes.

O Desembargador Gabriel Mendes dos Santos, deputado, e presidente da camara, foi escolhido senador por Minas. Veremos quem toma o logar do sabio estadista de Itú.

O meu visinho que dá a vida pelas instituições juradas, salvo o falseamento em que se achão, perde o animo e a esperança cada vez que vê preenchida a vaga de um senador liberal pôr um saquarema. Assim, diz elle, se vae o senado convertendo em verdadeira olygarchia, e na ora do perigo não haverá um liberal que ouse sustenta-lo contra a propaganda. O nosso senado parece que naõ poderá resistir mais tempo á furia dos que o querem fortalecer.

Está nomeada pelo Presidente uma commissão directora do nosso theatro: ella é composta dos Snrs. João Gualberto da Costa, Dr. Antonio Rego, e Dr. Antonio Joaquim Tavares.

Passou a final no Senado a lei-corta-cabeças—Que mina para os constituintes!

Já vi melhor
Peior já vi;
Mas cousa assim,
Eu nunca vi.

Chegou da Europa mais um engenheiro civil filho d'esta Provincia: é o Dr. Raimundo Teixeira Mendes, irmão do Dr. Furtado. Já são tres engenheiros, todos naturaes de Caxias, todos muito habeis; mas voga sem replica a idéa de que o roceiro é o melhor engenheiro. Deos se compadeça de nós.

—Z.—

INTERIOR.

COMMUNICADO.

29.ª PACOTILHA.

……

—Chamamos a attenção dos freguezes para os seguintes topicos de uma carta escripta do Rio Grande com data de 9 do corrente; merece-nos toda a fé a pessoa que a escreveu.

«Isto de politica por aqui vai que eu não entendo que diabo seja; nada ha de certo; tudo é exagerado, e as promessas de grande exercito vão-se desvanecendo, porque o conde de Caxias veio achar tudo desarmado e escangalhado; e se elle pela sua actividade e immensos poderes não reparar as asneiras e traições que lhe armou quem lhe occultou o plano de combinação que havia com os Correntinos e certas ordens, estamos bem arrumados. Já o Caxias devia estar reunido a Urquiza, mas a falta de munições, e mesmo de gente, por estar toda divida pela campanha, fez que elle se demorasse, e começasse a desmentir as grandes promessas.

«Os Allemães (Sebastianistas) teem feito o diabo. (Deus os ajude!) Logo que chegárão, requisitárão camas e colchões, e como não lhes derão estas commodidades, entrárão a rosnar, mas por fim accommodarão-se. Forão para Pelotas, onde se achão hoje todos reunidos» e alli repetirão as mesmas exigencias (fazem elles muito bem!) a ponto tal que por sua deliberação forão ás lojas, e comprárão cobertores de lã a 8$ e a 10$ cada um (é muito baratinho!), e mandárão receber o dinheiro do commandante superior Ribas, que os teve de pagar por conta da nação; comprárão marquezas, e até lavatorios. (Como são asseiados!) Tiverão ha dias ordem para marchar para o Jaguarão, e recusárão faze-lo sob diversos pretextos. (Que gente disciplinada! que bellos exemplos!) Alguns achão-se presos, e delles dous ou tres se achão ja condemnados á morte por terem querido assassinar o seu major por ser muito respido; e isto teve lugar estando a gente formada por ordem deste para reprehende-la por terem alguns soldados dado fôras ao mesmo e quebrado lhe as vidraças. (Vivão os disciplinados Sebastianistas!)

«Um official nosso patricio presenciou uma desordem que elles fizerão uma noite, estando muito bebados; e constou-me que elles derão muitos vivas a Rosas, o que poz em alarma a cidade e obrigou a guarda nacional a reunir-se a quarteis. Um cuspiu uma moeda que tinha a effigie do nosso adorado monarcha, e.... (julgamos conveniente supprimir esta parte) que Rosas paga melhor á sua gente, e é republicano. Ora veja como isto vai!»

Então, Srs. freguezes, que me dizem das grandes brilhaturas dos Sebastianistas? Que meninorios! quando querem generos que se não lhes dão tirão-se dos seus cuidados, vão aos armazens, comprão, e depois dizem que vão receber a importancia no thesouro nacional! Pobre thesouro, cujo caldo de substancia até os Sebastianistas repartem como querem! Não prestão obediencia aos seus superiores, e entretanto vierão lá do outro mundo da frigida Allemanha para ensinarem a serem soldados os soldados brasileiros! Como não devem ficar satisfeitos os Srs. ministros e particularmente o Sr. Manoel Felizardo, se por ventura examinarem o volume que temos enfardado, se é que SS. EExs. anteriormente já não teem saboreado as delicias das agradaveis travessuras e gentilezas praticadas pelos Sebastianistas na provincia do Rio Grande do Sul? Oh! quão grande não deve ser a satisfação dos Srs. ministros por mandarem vir para o Brasil tropas estrangeiras! Como os augustos e dignissimos representantes da nação se não hão de tambem felicitar por verem correspondendo ás suas vistas e intenções patrioticas os factos praticados no Sul, e que acima deixamos referidos? Felizmente para honra e gloria do imperio os nossos patricios os soldados brasileiros se teem portado com a maior galhardia e disciplina. Sirva-nos isto de consolação para minorar os escandalos commettidos pela tropa importada para o Brasil.

……

—Enfardadores como nos prezamos de ser dos factos mais importantes, curiosos e divertidos que chegão ao nosso alto conhecimento, seguramente não cumpririamos nossa sublime e gloriosa missão enfardatoria se por ventura, contra as regras e estylos que havemos adoptado, deixassemos de tratar do facto mais interessante da semana que lá se foi. Não haverá quem, ao ler estas poucas palavras que aqui vão ditas, não pense que queremos fallar do desafio do Sr. Honorio ao Sr. D Manoel. Não é esse um desafio por aventuras amorosas, por ciume, por preferencias concedidas a um e não á outro, ou por qualquer offensa privada das que costumão produzir as contendas do travesso deus de amor, mas sim um desafio proveniente dos debates politicos e parlamentares; não são os duellistas dous homens desconhecidos, que, para assim dizer, vegetem no meio de nossa sociedade; é um conselheiro de estado e senador o desafiante, é tambem senador e camarista o desafiado. Eis-nos, quando menos o pensavamos, volvidos aos famosos duellos dos tempos de Luiz XV e XVI, do duque de Richelieu e do marquez de Letorieres, de Sainte-Foix, do cavalheiro de S. Jorge, do famoso cavalheiro de Eon: eis no Brasil reproduzidas as scenas desses dous reinados francezes, nos quaes a mania duellista se apresentou em toda a sua força e vigor, depois do quasi anniquilamento em que esteve no reinado de Luiz XIV.

Vamos contar o que sabemos, e se por ventura commettermos alguma *inexactidão filha de nossa memoria ou de equivoco, seja por outro rectificada, completando a tradição com que fomos obsequiados.*

Sabem os meus freguezes o ponto a que tem chegado as discussões do senado, o calor que nellas tem havido, e particularmente as rixas occorridas entre os Srs. Honorio, o desafiante, e o Sr. D. Manoel, o desafiado. Entendeu o Sr. Honorio que o seu collega pelo Rio Grande do Norte havia-o gravemente injuriado, duvidando da sua lealdade para com seus amigos os actuaes ministros, sendo desmentido em algumas de suas asseverações, em que procurou mostrar que nunca entre elle e o ministerio se deu o menor motivo de desgosto, vivendo sempre na mais completa, celestial e invejavel harmonia. Dizer que o Sr. Honorio em certa occasião andou de arrufos com o ministerio, que delle tasquinhava, era crime que não podia ser perdoado ao Sr. D. Manoel, pois deste modo ousava escalar o Olympo, e introduzir a sizania entre os deuses, muito embora factos se houvessem dado que exuberantemente provavão a asserção do nobre senador pelo Rio Grande do Norte; muito embora ainda esteja fresca na lembrança do publico a historia da grã-cruz da ordem de Christo, que a largos e variados commentarios deu logar. Seja como for, o Sr. Honorio profundamente molestado, em o dia da semana atrazada, que por signal foi muito chuvoso, dirigiu se ao Sr. conselheiro Montezuma, e pediu-lhe que de sua parte desafiasse o Sr. D. Manoel. O Sr. Montezuma, sorprendido com semelhante missão de que era encarregado, por se ver elevado á honra de ter por seu afilhado a quem nunca lhe passou pela imaginação que se lembrasse de distingui-lo por esse modo em uma occasião de apertos e apuros, em que seu afilhado podia por uma estocada de florete, golpe de espada ou bala de pistola passar-se desta para melhor, procurou dissipar a resolução do Sr. Honorio, dizendo-lhe que era melhor accommodar-se a rixa por meios pacificos, e não com a espada, florete, ou o chamusco. Não querendo estar por isso o Sr. Honorio, o padrinho escolhido não teve remedio senão aceitar debaixo das azas de sua protecção aquelle que a todo o trance pretendia lavar-se de affrontas recebidas. Um incidente occorreu nessa occasião, e foi que, querendo o Sr. Honorio que quanto antes fosse desafiado o Sr. D. Manoel, o Sr. Montezuma, talvez com o intento de não entrar em uma farça ou entremezada, que a policia faria na occasião do combate desapparecer, pois era impossivel que o Sr. ministro da justiça anteriormente não fosse informado do duello, ainda procurou uma diclinatoria, e foi que estava a chover a potes, e que elle não podia sahir para effectuar a missão de que o encarregára o seu afilhado, não de baptismo, chrisma, ou casamento, mas de um duello. O desafiante, que depois de haver respirado os ares de Catucá se tornou valente (quanto é a influencia das viagens e dos climas!), não quiz estar pelas desculpas do seu padrinho, no que não mostrou ser afilhado obdiente; insistio, e o Sr. Montezuma não teve outro remedio senão ir procurar o Sr. D. Manoel, e foi tão feliz que ao parar á porta do senador pelo Rio Grande do Norte desembarcava este do seu carro. Subindo ambos os senadores, depois provavelmente dos cumprimentos do costume, teve o Sr. Montezuma de declarar ao Sr. D. Manoel que elle era padrinho do Sr. Honorio para um duello com S. Exc. O Sr. D. Manoel, calmo e tranquillo, respondeu que estava prompto para aceita-lo; e nessa occasião foi indigitado por parte do desafiado para padrinho o Sr. D. José, sendo falso, como disse o *Jornal do Commercio*, que o Sr. D. Manoel dissesse que desejava estar como o Sr. D. José antes que o Sr. Montezuma com elle conferenciasse, circumstancia esta que, a ser verdadeira, poderia redundar em detrimento ou dezar do Sr. D. Manoel. Nessa mesma occasião propoz o Sr. Montezuma ao desafiado dar uma satisfação ao desafiante, ao que aquelle se recusou cavalheiramente. É de notar que o padrinho, por este e outros factos, parecia compenetrado de que o seu afilhado o queria metter em uma entremezada; nem por outro modo se póde explicar o pedido da satisfação depois das cousas haverem chegado ao ponto em que naquella occasião se achavão.

Posteriormente á conferencia do Sr. D. Manoel com o Sr. Montezuma teve logar a deste com o irmão daquelle senador. O Sr. D. José, jovial como é, lançou o negocio no devido ridiculo, e talvez recordado dos *gloriosos* precedentes de bravura do Sr. Honorio, disse que se podia bater com elle á espada, dando-lhe esta, e tomando elle o Sr. D. José a bainha. Este gracejo do illustre irmão do desafiado pareceo, senão expressa, tacitamente merecer o assenso do Sr. Montezuma, que, magano de bom gosto como geralmente é conhecido, aproveitou a occasião para, á custa do seu afilhado, tomar um fartão ou rega-bofe. Com o proposito, porém, de levar ao cabo a farça em que o seu afilhado o havia mettido, perguntou ao Sr. D. José quem seria o segundo padrinho do Sr. D. Manoel, e foi-lhe respondido que seria o Sr. D. Luiz.

Temos agora nova scena, em que apparecêrão incidentes curiosos e divertidos.

O padrinho do Sr. Honorio procurando o Sr. D. Luiz disse-lhe que dous objectos o levavão á sua presença, e que o Sr. D. Luiz já sabia quaes erão. Tendo o Sr. Montezuma em resposta que—não—communicou haver sido elle escolhido para um dos padrinhos de seu irmão. Então o Sr. Montezuma com toda a sua costumada ingenuidade declarou que era melhor o desafio não ser á espada, porque os dous contendores podião acutilar-se cegamente a torto e a direito; que o melhor era ser o duello á pistola na distancia de 50 passos, porque assim era muito presumivel ou quasi certo que não se pudessem affender, pois em tal distancia só muito habeis e dextros atiradores se feririão; e acrescentou o Sr. Montezuma (que chalaça de bom gosto!) que convinha muito não morrer qualquer dos dous contendores, e lembrou que o Sr. D. Manoel, se morresse no duello, não podia ser levado em coche da casa imperial para o cemiterio. E digão que o Sr. Montezuma não tomou o desafio no ponto em que devia tomar, se elle não deu disso provas quando o Sr. Honorio declarou-lhe a honra de querer ser seu afilhado!

O Sr. D. Luiz respondeu ao Sr. Montezuma que, conforme S. Ex. dizia, o desafio era uma farça, na qual queria ver envolvido seu irmão.

Eis o que mais ou menos ouvimos dizer á cêrca das tres conferencias.

Agora declararemos que se a redacção do *Jornal do Commercio* não houvesse feito publico esse facto particular; se o *Jornal do Commercio*, folha encarregada das publicações do senado houvesse entendido que, por honra do mesmo senado, não devia fazer semelhante publicação teriamos guardado o mais completo silencio. Com que fim porém foi feita essa manifestação de um desafio entre dous senadores! Pelo que podemos deprehender, foi para dizer que o Sr. D. Manoel era um cobarde, porque seu irmão o Sr. D. José havia roto o segredo que inviolavelmente devia guardar, o que era indispensavel para o duello ter logar. Tal facto se não deu: quem na camara dos deputados annunciou o duello foi o Sr. Gomes Ribeiro, e não o Sr. D. José; é isto hoje cousa averiguada; e o Sr. Gomes Ribeiro se o soube, diz elle que deve a noticia, assim como outras muitas, á milagrosa luneta de que usa. Não vio a redacção do *Jornal* que tendo sido o seu fim apresentar como valente o Sr. Honorio e cobarde o Sr. D. Manoel, só pela circumstancia de a revelação ser feita pelo Sr. D. José, como ella disse, póde-se affirmar que quem desmanchou o desafio foi o proprio Sr. Honorio, a quem geralmente se attribue o seu artigo noticioso e a narração que nelle se contém? Antes da publicação do *Jornal* a noticia do duello não passava de um limitado circulo, depois foi que ella se tornou geral; e quando esse artigo não possa ser attribuido ao Sr. Honorio, ninguem de certo o attribuirá ao Sr. D. Manoel. Que vantagem encontrou a folha que publica os trabalhos do senado, que quer campar pelas suas reservas e cautelas sobre a vida privada, dos cidadãos, em apresentar dous senadores como infractores de leis divinas e humanas? Nos paizes os mais policiados do mundo, a França e a Inglaterra, o duello é punido como crime de homicidio, e muitas vezes as testemunhas dos duellos (o Sr. Montezuma ha de saber disto) são castigadas como complices desse crime. Assim pois o *Jornal do Commercio*, por honra do senado, tornamos a dizer, devia poupar-lhe o desgosto de ver membros a elle pertencentes incursos em um crime punido por nações as mais civilisadas, e mesmo pela nossa legislação.

Uma breve e ultima reflexaõ ainda faremos á redacçaõ do *Jornal do Commercio*. Diz ella que o Sr. Montezuma foi tomado para padrinho pelo Sr. Honorio por naõ ser seu amigo intimo. Pois devéras estes dous Snrs. naõ saõ amigos intimos? Naõ o sabiamos. Mas como foi mettido tambem na farça o Sr. Araujo Ribeiro, que é amigo intimo do Sr. Honorio? Diga-o a muito illustre redacçaõ. O Sr. Montezuma foi em verdade muito bem escolhido, porque levou o negocio como devia; e demais ja se vio outr'ora mettido em funduras de desafio com o Sr. Pedro José da Costa Barros, e ninguem mais do que elle para isso habilitado.

....

(Do *Correio Mercantil.*)

ALCANTARA.

Refutaçaõ á correspondencia do sr. *Francisco* Mariano de Viveiros *Sobrinho*—publicada no Estandarte n.º 100.

——Contra a geral espectativa, achou o Sr. Francisco Sobrinho, de Alcantara, um misericordioso, que por elle *capadoçalmente* respondeo á minha correspondencia sob n.º 3—do Progresso n.º 69 de 2 de Setembro corrente—mas defezas dessa natureza, antes não n'as tivesse o Sr. Francisco Sobrinho.

O que refutou o advogado do Sr. Francisco Sobrinho da minha correspondencia? que provas ou argumentos apresentou contra os argumentos e legislação apresentados por mim no meo artigo publicado no n.º 69 do Progresso?

Nenhumas e nenhuns—

Disse na minha correspondencia de 2 de Setembro—o 2.º *Supplente da lista dos Supplentes do Juiz Municipal e d'Orphãos de Alcantara—Trajano Belmudes Mendes, não pode ser supplente do Juiz Municipal, e ao mesmo tempo supplente do Subdelegado do Destricto*: apoiando esta minha opinião nos argumentos desenvolvidos na decisão do Governo de 9 de Julho de 1842—que por evidentes, são irrecusaveis.

Com o que refuta essa parte da correspondencia o Sr. Francisco Sobrinho, ou o seo Mentor? Com o Aviso de 29 de Janeiro de 1843, expedido pelo Ministerio da Justiça, que permitte, *que os subdelegados, e seos substitutos sejão nomeados substitutos dos juizes municipaes, e delegados de policia, devendo porem cessar o exercicio de subdelegado, quando exercerem os empregos de juiz municipal e de delegado*.

Replicando sobre a incompatibilidade apresentada por mim entre a supplencia do Juizado Municipal e d'Orphãos, e a supplencia da subdelegacia do Destricto, direi, que não só o Aviso de 29 de Janeiro de 1843 e não de 30 de Janeiro: como reza o Estandarte, apontado na correspondencia do Sr. F. Sobrinho, não apparece na collecção da nossa Legislação Brasileira; como tambem, assevero ao Sr. Francisco Sobrinho, que delle tinha conhecimento, por tel-o visto na Secretaria da Presidencia da Provincia: e que, se acaso apesar do conhecimento desse aviso, aparteime, e aparto-me do seo parecer, he não só porque não sou obrigado a seguir opiniões de *avisos*, que não andão juntos á competente collecção, como ainda, só os avisos expedidos pelo Governo tem força imperativa legal para mim, quando estão elles de conformidade com o espirito e letra da lei, á que se referem.

Estará o aviso de 29 de Janeiro de 1843 de concordancia com as disposições dos art.ºs 7, 26, 27, 54 e 57 do Regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842? Não:—não podem os supplentes dos Juizes municipaes ser nomeados subdelegados e supplentes de subdelegados, porque he isso manifesta e directamente opposto ao systema da organisação adoptado pela Lei de 3 de Desembro de 1841, e ao do seo respectivo Regulamento: porquanto, se no citado art. 57 se declara, que os supplentes dos juizes municipaes o podem ser dos delegados, he porque no art. 26 se tinha determinado, que os juizes municipaes podessem ser nomeados delegados: e se os juizes municipaes podem ser nomeados delegados, e os seos supplentes o podem tambem ser dos delegados, he porque estes empregados, na forma do art. 7, tem jurisdicção em todo um termo ou municipio, como os juizes municipaes: não concordando com esta sua qualidade de magistrado de um termo, o serem encarregados simulteneamente do exercicio de uma jurisdicção limitada a um só destricto desse mesmo termo ou municipio.

Ora se irrespondiveis são essas rasões apresentadas sobre a incontestavel incompatibilidade do cargo de Supplente de Juiz Municipal, e o de supplente de subdelegado de Destricto; e tanto mais irrespondiveis, quando desenvolvidas por um dos chefes eminentes do saquaremismo, e Ministro hoje da Corôa—o Snr. Paulino José Soares de Souza—como he, que quer o advogado do Sr. Francisco Sobrinho, que essa incompatibilidade desappareça, só com a publicação de um aviso illegal, que nem na collecção dos Avisos aparece?

Em quanto o Mentor do Snr. Francisco Sobrinho permanecer nessa'estacada, a causa de seo cliente infallivelmente será perdida na imprensa.

Penso ter dito sufficientemente para ficar por terra o argumento exhibido na correspondencia do Snr. Francisco Sobrinho sobre a incompatibilidade dos cargos de Supplente de Juiz Municipal, e de subdelegado de Destricto, accumullados na pessoa do Snr. Trajano Belmudes Mendes: e com esses argumentos tenho demonstrado a proposição, que a respeito avancei na minha correspondencia publicada no Progresso de 2 de Setembro: servindo os mesmos para corroborar, o que disse relativamente ao 6.° supplente da lista dos supplentes de subdelegados Antonio Luiz da Silva Ribeiro.

Sobre a insinuação grosseira e estupidamente malevola e aleivoza, de ter sido *severo na minha censura, aponto de não perdoar á meo Cunhado o Exm. Snr. Joaquim Franco de Sá*, que quando Presidente desta Provincia, accumulara segundo diz falsamente o Sr. Xico Sobrinho, na pessoa do Snr Trajano Belmudes Mendes os cargos de supplente do Juiz Municipal e d'Orphãos, e de supplente de subdelegado; digo, ao Sr Francisco Sobrinho, que sem pejo falta a verdade: pois durante a Presidencia de meu Cunhado, o Snr. Trajano Belmudes Mendes unicamente foi o 6.° supplente da lista dos supplentes do Juiz Municipal e d'Orphãos, e nunca fôra nomeado supplente da subdelegacia.

Meo Cunhado é reconhecidamente illustrado e talentoso para não cahir em erros tam grosseiros de administracção.

Durante o Governo de meu Cunhado erão supplentes da subdelegacia d'Alcantara.

1 José Mariano Gomes Ruas.
2 Antonio Pedro Ribeiro.
3 Felix Francisco Monteiro.
4 João Alexandre Franklin dos Reis.
5 João Theodoro Alves.
6 Luiz Marino Alves Guterres.

Veja pois o publico, a impudencia e despejo de faltar a verdade do Snr. Francisco Sobrinho em materias, em que toda a boa fé he necessaria.

Para outra vez seja mais accautellado em suas aleivosias, Sr. Francisco Sobrinho.

Que resposta nos dará, agora o assessor do Sr. mathematico Francisco ás nossas refutações?

O silencio—e mais o silencio—assim tem sido e he o seu costume.

O que porem diz a correspondencia do Snr. Francisco Sobrinho sobre a incompatibilidade por mim demonstrada, e do 4.° supplente da lista Jeronimo José de Viveiros? O que á respeito refutou?

Verbum ad *verbum* copio aqui o que aparece na terceira columna da pagina segunda do Estandarte N.° 100 de 7 de Setembro de 1851—e o publico, que decifre o que significa essa parte da correspondencia do meu contendor.

Continua disendo que o 4.° supplente Jeronimo José de Viveiros da mesma lista municipal não o pode ser, por isso que a patente, que tem na guarda nacional torna incompativel o exercicio de juiz, e cita o art. 13 *da lei novissima n.°* 602 *de* 19 *de Setembro de* 1850. *Como não entendo de direito (e nem de cousa alguma, que diga respeito á intelligencia) pergunto ao meu advogado, se pelo art.* 76 *dessa mesma lei, que determina, que o cidadão, que for nomeado, ou eleito para qualquer emprego, que dê direito a requisitar a força publica, deixará durante o seu effectivo exercicio de servir na guarda nacional, importa o mesmo, que decretar a illegalidade da nomeação de guarda nacional para os cargos civis?*

O que quer exprimir em pensamento esse aransel de vocabulos mal unidos?

Ingenuamente confesso, que ha nesse topico, da correspondencia do Snr. Francisco Sobrinho tanta doze de confusão, que ainda não pude interpretar o sentido, como tenho conseguido em outros communicados

Mas seja o que for; o Sr. Francisco Sobrinho, ou o seo assessor faltou á boa fé de *caualheiros*: porque disendo eu na minha correspondencia, que o Snr. Jeronimo José de Viveiros, não podia em virtude do Decreto de 6 de Fevereiro de 1834—e art. 13 da Lei Novissima n. 602 de 19 de Setembro de 1850 exercer simultaneamente o cargo de Coronel Chefe de Legião de Guardas Nacionaes, e o de supplente de Juiz Municipal e d'Orphãos, por serem esses cargos incompativeis: o Snr. Francisco Sobrinho, ou o seo Mentor, deixa de refutar meos argumentos, e lança-se no campo das metaphisicas.

(Continua.)

EDITAL.

JOAQUIM da Costa Barradas, Commendador da Ordem de Christo, Juiz Municipal Supplente da primeira vara desta cidade de San Luiz do Maranhão e seu termo e comarca com alçada no civel e crime.

Faço saber aos que o presente Edital, virem que D. Maria Roza Jansen Aguiar Gonsalves de Magalhães, viuva de José Antonio Gonsalves de Magalhães, se apresentou neste Juizo declarando fallido o casal do dicto seu fallecido marido; a vista do que este Juizo julgou aberta a fallencia pelo sentença do theor seguinte—Tendo em vista a petição de D. Maria Roza Jansen Aguiar Gonsalves de Magalhães, viuva do commerciante, não matriculado José Antonio Gonsalves de Magalhães, em que ella declara fallido o casal de seu fallecido marido; julgou aberta a fallencia do dicto commerciante desde a dacta da declaração de sua viuva. Nomeio curador Fiscal o credor da massa Joaquim José Alves, que prestará o devido juramento de conformidade com o que dispõe a ultima parte do art. 809 do codigo commercial e mando que se proceda immediatamente o inventario de todos os bens, attenta a natureza e importancia delles o que terá lugar no dia 25 do corrente as 10 horas da manhãa procedendo as necessarias notificações: e para depositario interino nomeio o credor Antonio Corrêa de Aguiar, que assignará termo do que tracta a segunda parte do art. 147 do Decreto n. 738 de 25 de Novembro de 1850. O Escrivão notifique a viuva declarante para assignar o termo de que tracta o art. 812 do codigo commercial; e passe Editaes que serão afixados na praça do commercio, Escriptorio do fallido, e publicados em hum dos Jornaes desta capital nos termos do art. 129 do mesmo Decreto convocando os credores presentes do casal fallido para no dia 4 do proximo futuro mez comparecerem pelas 10 horas do dia na Salla de minhas audiencias afim de ter lugar a nomeação de depositario ou depositarios que hadem receber e administrar provisoriamente a massa fallida. Maranhão 23 de Agosto de 1851. Antonio Marcellino Nunes Gonsalves.—E não tendo sido possivel reunirem-se os credores desta massa fallida por inconveniente do Juizo, subirão os autos novamente a conclusão e o Juiz deferio o seguinte—Proceda-se em tudo na conformidade do despacho a fl. 3; fasendo-se o inventario dos bens no dia 11 do corrente mez pelas 10 horas do dia; e convoquem-se os credores da massa fallida para no dia 17 do mesmo mez pelas 9 horas da manhãa comparecerem na casa de minha residencia onde interinamente se fazem as audiencias deste Juizo, precedendo os Editaes, de que trata o art. 129 do Regulamento n. 738 de 25 de Novembro de 1850. Maranhão 15 de Setembro de 1851—*Barradas*—. Em virtude do que se passou o presente Edital pelo theor do qual se haverá por publicado a fallencia de que se tracta, e por este mesmo Edital se darão por convocados todos os credores presentes nesta cidade do fallido José Antonio Gonsalves de Magalhães; afim de se reunirem nas casas de residencia do mesmo Juiz no dia marcado 17 do corrente e pelas 10 horas do dia para que se proceda a nomeação do depositario ou depositarios que recebam e administrem provisoriamente a casa fallida na conformidade do art. 812 do codigo commercial. E para constar se passou o presente por 2 dias para se a fixar nos lugares marcados na Ley, e publicar-se pela imprensa. Maranhão 15 de Setembro de 1851. E eu Mathias José Pereira, escrivão que o subscrevi.

Joaquim da Costa Barrada.

Numero 79. Reis 320.	Ass	300
Pagou trezentos e vinte reis.	*Escrivão.*	
Maranhão 15 de Setembro	Desta 500	
de 1851.	Sello 320	
Garcia. *Corrêa.*	Ced e J. 300	1:120
	Rs.	1:420

Magalhães.

AVISOS DIVERSOS.

——*VENDE-SE, ou troca-se por escravos, um bom chão, com algumas paredes de pedra e cal, e porção de pedras, em uma boa localidade desta Cidade, mesmo no centro d'ella, quem a pretender se poderá dirigir á rua de Santa Anna, casa n.* 94, *onde se dirá com quem se deve tratar.*

Maranhão 16 *de Setembro de* 1851.

BOTEQUIM DO CONDEIXA

Rua Grande debaixo do sobrado do Illm. Snr. Commendador Moniz, tem para vender o seguinte: Champanhe branca, e de rosa, Geropiga branca, Cognac, Licores finos, Genebra, Cervejas em garrafas e meias garrafas, vinho de Lisboa e Porto, Orxata, Doce seco, e de calda, Amendoas, Conservas, e Sardinhas em latas. Tambem aprompta qualquer encommenda de doce, pasteis & tudo com promptidão e asseio. Percisa-se alugar um escravo que seja bom cosinheiro, e que não tenha máos costumes.

PARA LISBOA

SEGUE com a maior brevidade a Barca Portugueza Flor do Mar, commandante Joaquim José Caetano, para carga e passageiros tracta-se com o seu consignatario João Gualberto da Costa, ou com o commandante.

Maranhão 15 *de Setembro de* 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de aviso ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 10 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$000
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções no Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 12 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS DOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Sabbado 20 de Setembro 1851. N. 74.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 19 DE SETEMBRO.

——Entendamo-nos—As localidades da Provincia do Maranhão vivem sujeitas ao dominio da lei, ou aos caprichos tresloucados das autheridades supplentes? A segunda hypothese he a unica verdadeira e real: e as provas estão nos factos diariamente praticados.

Um de muita significação, de muita pertinacia, de muita presumpção ou estupidez, acaba a cidade de Alcantara de presenciar e soffrer—embora diametralmente opposto aos dictames da lei, e as ordens da Presidencia.

O Sr. Dr. Eduardo Olympio Machado, para fazer cessar os continuos abusos, em que vivia o fôro da cidade de Alcantara, determinou em observancia legal, que visto haver numero sufficiente de advogados em Alcantara, não fossem acceitos em juizo pelas authoridades, articulados, allegações, e cotas, que não estivessem assignados por pessoas competentemente habilitadas para exercer a advogacia.

O Sr. Francisco Dionisio da Silva, por antonomasia Peixe Pedra, estando na supplencia do Juisado Municipal e d'Orphãos do termo, foi quem teve a ventura de receber o officio de S. Ex.ª—E desde a sua recepção começarão as infracções das determinações presidenciaes—Não só o Sr. Dionisio, por antonomasia o peixe-Pedra, não fez constar em audiencia o contheudo do Officio para conhecimento dos Procuradores: como ainda mais, e pensada e acintosamente continua a admittir a pratica abusiva de receber articulados e razões assignados pelos Procuradores dos auditorios.

E nem se diga, que he falsa essa nova, que transmittimos ao dominio do publico, e ao conhecimento do Governo, porque nem mesmo o Sr. Dionisio da Silva he *capaz* de negar, que no dia 13 do corrente—depois de ter sido entregue do officio da Presidencia—recebeo *si etc in quantum* o Libello de pedimento de divida, que Antonio Pedro da Silva Guimarães, por intermedio do seu Procurador Pedro Miguel Werton, intenta contra João Baptista da Silva.

O Sr. Procurador Pedro Werton, he por ventura advogado? e se não he, como he que he admittido a assignar Libellos? O Assento de 2 de Maio de 1654, e o de 24 de Março de 1672, não ordenão claramente, que só possão assignar artigos, rasões e cotas advogados habilitados?

O Sr. Dionisio da Silva bem sabe, por ser materia repetidamente discutida e publicada, de tudo quanto acima avançamos: mas como he insuflado por certa personagem para desprezar as ordens superiores, por isso anda serviado de cego instrumento as loucuras de um velho doudo.

E bom, que o Sr. Dr. Olympio Machado se informe da occurrencia, que publicamos, para pôr cobro aos desmandos de seus subordinados, e para tornar effectivas as ordens Presidenciaes.

Superior ao homem, e ao seus desvarios e paixões está a lei: e a lei deve a todo transe ser comprida no Paiz.

INTERIOR.

COMMUNICADO.

29.ª PACOTILHA.

. . . .

—Com toda a razão se diz Srs. Carijó e Comp, que o homem põe e Deus dispõe; se assim não fôra, não me veria eu pela terceira vez obrigado a enfardar alguma fazenda na sua apreciada Pacotilha. Como bom soldado, affeito a encarar a morte, pelejando a peito descoberto, não abandonarei o posto, e desta vez travarei luta com o nobre general das armas ou com o seu quartel general. Conheço a importancia da personagem com quem tenho de medir-me, mas fiado na justiça da minha causa, tenho fé robusta de que se não sahir engrinaldado com os louros da victoria, ao menos não me cobrirei do crepe da derrota.

Havia o quartel-general, como sabem os Srs. Carijó e Comp, como sabem todos os seus freguezes, com o fim de fazer conhecida uma acção meritoria de S. M. I., declarado em ordem do dia 12 do corrente que o mesmo augusto senhor na occasião do embarque do 1.º batalhão da artilharia permittira que o seu escravo João dos Reis, na qualidade de mestre da musica desse batalhão, o acompanhasse para o Sul até o seu regresso, sendo que o dito escravo pertencente á musica de escravos da imperial quinta da Boa Vista já servia na côrte como mestre com a devida licença. Esta declaração do quartel-general, como era de esperar, produzio a mais viva e dolorosa sensação em todos que a lêrão nas columnas das folhas diarias; e eu prezando de manter os fóros, brios e dignidade da classe militar, a quem me honro de pertencer, vali-me da sua muito lida Pacotilha para patentear a indignação de que me possuí vendo rebaixado o exercito por encerrar em suas fileiras um escravo como disse a ordem do dia. Eis que o mesmo quartel general no dia 19 declara que fôra engano essa asseveração de ser João dos Reis escravo de S. M. I., que se devia ler—ex-escravo—na supradita ordem do dia 12 de agosto.

Confesso-lhes, Srs. Carijó e Comp, que por essa não esperava eu; cahia das nuvens quando li a ordem do dia 19, e não pude immediatamente deixar de dizer que a emenda era peior que o soneto. Que fatalidade cruel! Faz-se uma ordem do dia, desta tirão-se tres copias que são remettidas para as tres folhas diarias desta côrte, e em todas tres apparece o innocente engano de dizer-se que um individuo é escravo de S. M. I., quando elle é ex-escravo! Se este engano fosse commettido em outra qualquer estação publica que não o quartel-general, passe; mas onde a pessoa que está á sua frente é como o Snr. Antero, que gosta das cousas em seu logar (e nisso acho que tem razão), admira-me, e muito.

Não é só esta a consideração que tem feito peso em meu acanhado espirito; ainda ha outras que eu coserei com licença do Sr. Antero, conforme me forem acudindo e antes que me esqueça vá esta, que por obvia salta a todas as intelligencias.

O Sr. Antero ou o quartel-general manda declarar a 12 de agosto (note-se bem) que João dos Reis era escravo de S. M. I.: a Pacotilha no dia 17 estranha severamente por meio de minha correspondencia que fosse permittido o escandalo, que se appresentava aos olhos da publicidade como um acto meritorio, de um escravo ser incorporado ás fileiras do exercito; e é só no dia 19, decorridos 7 dias depois da primeira publicação, ou da ordem do dia 12, e dous depois da Pacotilha, que o quartel general se move a rectificar o engano que se diz ter havido. Esta circumstancia é de grande peso, e deve ser bem meditada por aquelles que não desejão ser embaçados, ou que se não deixão ligeiramente impressionar com a autoridade de uma rectificação como a do quartel-general. Não era de pequena entidade e importancia o engano de apregoar-se que um escravo de S. M. I. fazia parte das fileiras do exercito, para immediatamente o Sr. general Antero não mandar *fazer* asseveração em contrario; antes foi de tamanho vulto que fez a sensação que de certo devia produzir. E é para pasmar que ninguem do quartel-general tivesse noticia dessa sensação, e nem ao menos lesse essa ordem do dia 12 de agosto, como é de seu dever ler todas as ordens depois de publicadas, para emendar erros que por ventura nellas apparecão, erros que muitas vezes podem ser de tamanho alcance como esse de que me tenho occupado.

Não sei, Srs. Carijó e Comp., que phrase e casa de que usou o Sr. Antero para corrigir o engano que deu logar ás minhas justas e bem cabidas censuras. Ex-escravo é modo de fallar que nunca ouvi dizer; ao menos não tenho disso lembrança. Em nossa organisação social os individuos são ingenuos ou libertos; nunca, nunca, meus bons amigos Carijó e Comp., para se dizer que este ou aquelle era libertos usou-se da palavra «ex escravo.» Tenho ouvido, é verdade, muitas vezes, referindo-se as pessoas que occupão certos legares dizer-se, ex-deputado, ex-ministro, ex-presidente, ex-juiz de direito, ex-chefe de policia; e assim por diante: mas, repito-o, dizer em logar de—liberto—ex-cravo—é invenção que merece patente. Se pega por este modo a mania do ex—então tudo fica em um baralho inconcebivel. Assim, por exemplo, quando se quizer dizer que um sujeito é vigario, tendo sido sacristão anteriormente, dir-se-ha ex-sacristão; quando se quizer chamar tenente a um sujeito que foi alferes, dir-se-ha ex-alferes; outro tanto acontecerá nas classes dos irracionaes; quando se quizer dizer ratazana, ou rato velho, dir-se-ha ex-camondongo; quando se quizer tambem dizer cavallo velho, dir-se-ha ex-potro; emfim, quando se quizer dizer boi de carga, dir-se-ha ex-novilho. Deste modo, ex para aqui, ex para ali, ex para acolá, viverão todos na mais perfeita balbucia, ou em uma completissima Babel. Estejão certos, Srs. Carijó e Comp., que o ex-escravo foi a unica taboa de salvação a que se puderão agarrar os Srs. do quartel-general; e eu lhes explico como.

Se a declaração do dia 19 fosse que tinha sido engano dizer—escravo—em lugar de—liberto,—era uma pilula que ninguem engolia, pois era incrivel que em tres copias de uma mesma ordem do dia se escrevesse uma palavra que se parece tanto com outra como um ovo com um espeto. Por conseguinte, se bem que custe a engolir, era comtudo mais engolivel dizer que faltou o tal celeberrimo—ex,—e assim emendou-se a mão.

Mas se o tal João dos Reis era ex-escravo ou liberto, que muito teria a licença concedida para o quartel-general annunciada á côrte e a todo o imperio? Um cidadão que pela nossa constituição já goza de direito de votar seria impedido de servir a sua patria na occasião de luta com o estrangeiro? Para que a declaração de que acompanhará o batalhão até o seu regresso, se elle é liberto, ou ex-escravo? Se o seu engajamento não se tiver terminado voltará; e ao contrario, se quizer virá ou não. Logo a condição do regresso estampada na ordem do dia dá a entender que era de facto um escravo quem regia uma banda de musica militar; ou então a liberdade concedida por S. M. I., não é inteira e completa como deve ser, porque liberdades condicionaes importão em semi-captiveiro.

Não quero ir mais adiante, e só direi que a opinião geral hoje é que o escravo João dos Reis deve a sua liberdade á Pacotilha, dando logar ás minhas observações. Felicitem-se pois os Srs. Carijó e Comp. por haverem concorrido para um facto, que além de outros, mais estimada tornará a sua remessa semanal. As observações que hoje apresentei julgo verdadeiramente logicas e irresponsiveis, e quando não apello para o bom senso de todos os seus freguezes.

Veterano do exercito,

……………………………………

(Do Correio Mercantil.)

ALCANTARA.

Refutação á correspondencia do sr. *Francisco* Mariano de Viveiros *Sobrinho*—publicada no Estandarte n. 100.

(Conclusão.)

Disse—o Decreto de 6 de Fevereiro de 1834—e o art. 43 da Lei de 19 de Setembro de 1850—julgão incompativeis os cargos de Coronel Chefe de Legião de Guardas Nacionaes, e de Juiz Municipal—e por isso exercendo o Sr. Jeronimo José de Viveiros a Chefatura da Legião, está inhibido da accumulação da Supplencia do Juisado Municipal.

Se não he convincente esta argumentação, refute-a o Sr. Francisco Sobrinho: e se S. S. não intende de questões juridicas, para que teve a indiscrição de atirar-me um cartel politico?

Se S. S. não sabe responder, pague á algum advogado habil, que lhe arranje os papeis, e assigue-os com sua firma—e não ande com improperios indignos de homem de honra calumniando seus adversarios.

Passando a correspondencia do Sr. Francisco Sobrinho do campo das refutações para o das perguntas; em vez de demonstrar, que a minha argumentação sobre a incompatibilidade, que aparece, entre o exercicio da Promotoria prehenchida pelo Dr. Adolfo Costa Ferreira, e o exercicio do Juisado Municipal occupado pelo seo Pai o Commendador José Assenço Costa Ferreira, he erronea e falsa; em vez de uma tal demonstração, que era importante para nossa discussão, evita-a;—faz-me uma pergunta; e finalisa a sua *famosa* correspondencia o Snr. Francisco Sobrinho com uma affluencia de diatribes, digna de seo caracter.

Delicado e moderado, como tenho sido em todos os meos communicados, que por vezes tenho sob minha responsabilidade publicado, farei todos os esforços para assim conservar-me, embora os desacatos e calumnias de continuo usados nas correspondencias do Sr. Francisco Sobrinho, me queirão apartar do meo plano de censura e opposição.

Não tendo o Sr. Francisco Sobrinho refutado as rasões, que manifestei, pelas quaes entendo, que o Governo da Provincia deve desonerar ou o Sr. Adolfo Costa Ferreira do cargo da Promotoria, ou o Sr. Commendador José Assenço Costa Ferreira da lista dos Supplentes do Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo, tenho para mim, que ellas ainda subsistem, e subsistirão, em quanto o Snr. Francisco Sobrinho, ou o seo Mentor, me não provarem, que se achão derogadas as disposições determinativas da Ord. L. 1 Tit. 48 § final, e a Portaria de 29 de Setembro de 1845—que ordenão que ninguem possa advogar ou procurar perante juiz, que seja seo Pai ou irmão.

Respondendo agora a pergunta, que me dirige o Snr. Francisco Sobrinho, sobre poder, ou não, um sobrinho ser promotor com seo Thio, feito juiz; dir-lhe-hei—que pode, porque a lei, que a esse respeito temos, he a Ord. L. 1—titul. 48, e a Portaria de 29 de Setembro de 1845: e essas disposições só prohibem advogar ou procurar perante juiz, que seja Pai, ou irmão.

Já vê, o Sr. Francisco Sobrinho, que fui franco de dar-lhe uma resposta perto da letra.

Sobre essas faltas de verdade, com que se não acanha o Sr. Francisco Sobrinho asseverar em uma correspondencia publica, que empenhadamente pretendi a nomeação de Promotor Publico de Alcantara: desmentindo-o, afianço-lhe, que nunca empenhei-me com pessoa alguma para alcançar essa nomeação—se a requeri, he porque estava pela legislação do Paiz habilitado: para exercel-a—e o Governo negar-m'a, nomeando outro nas minhas circumstancias, estava em seo direito—Eu era opposicionista das ideas actualmente governativas, não merecia confiança da administração, e a Presidencia podia escolher outro da sua confidencia.—E nem por isso nunca censurei o Snr. Azeredo Coutinho—A accusação, entre outras, que contra esse administrador publiquei: foi relativa á premeditada demora em despachar papeis, que lhe erão enderessados.

O meu caracter em demasia franco e ingenuo, e a confissão publica das minhas ideas politicas e sociaes sobre a melhor marcha governativa no nosso Paiz, são uma garantia forte e inconcussa contra essas abjectas insinuações, que me quer lançar a indole biliosa do Snr. Francisco Sobrinho.

Falta o Snr. Francisco Sobrinho a verdade, quando diz, que empenhei-me para ser nomeado Promotor Publico de Alcantara: e mais ainda *mente*, quando assevera, que protestei abandonar a politica, e deixar de escrever para o Publico na Redacção do Progresso, se obtivesse essa redicula nomeação.

Não ha uma só pessoa, que com a consciencia illibada, me possa asseverar o contrario: e se esse existe, que appareça.

É bem, que o Sr. Francisco Sobrinho perca esse infame costume de faltar a verdade, em tudo, quanto diz: porque de outro modo ficará tam desconceituado, que affirmações suas, importarão em fabulas e falsidades.

Celui, qu' est capable de mentir, est indigne d'être compté entre les nombres d'es hommes, diz Fenelon—e por tanto trate de corrigir-se, respeitando a quem individualmente nunca o desacatou.

Sobre o Snr. Dionisio da Silva, nem uma palavra da o Sr. Francisco Sobrinho: a rasão não descobri ainda.

Será porque não conta mais com a sua coadjuvação politica? Ou porque este senhor nenhuma consideração lhe mereça?

Quando tiver de entrar na apreciação dos actos das authoridades de Alcantara, serei extenso sobre os feitos do Snr. Dionisio da Silva: quando juiz: e talvez para ahi guarde o Snr. Francisco Sobrinho a sua defeza.

Veremos.

Por assaz extenso, aqui finaliso: pedindo ao publico, que vá tomando apontamentos sobre essas questões, que tenho e vou ventilando; para no fim dellas decidir de que lado estão a verdade, a moderação, a logica, e a razão: e julgar-me em sua sabedoria calma.

Alcantara 9 de Setembro de 1851.

José Joaquim Ferreira Valle.

Uma declaração.

——Consta-me, que o Sr. Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, filho desse senhor Jeronimo, que *nascera, e tem vivido em um dos mais lindos outeiros, que adornão a principal arteria da Bahia de São Luiz, e no Maranhão muito conhecido*, fisera-me uma consulta juridica, em um dos numeros do Estandarte—Tenho pedido á alguns amigos o numero desse periodico, em que vem essa consulta, e até hoje ainda m'o não emprestarão: razão porque ainda não sei a natureza da consulta: mas seja ella de que natureza for, communico ao Sr. Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, que naõ costumo á dar consultas gratis, e nem fiadas, porque o grande numero de logradeira, que tenho soffrido sobre consultas, me tem feito conhecer, que não as devo dar sem o consultante m'as pagar—Outro sim communico ao Sr. Francisco Sobrinho, que se me quizer sobre qualquer ponto de direitos consultar, deve dirigir-se-me em carta, a qual lhe responderei, pagando-me; podendo ao depois publicar as minhas respostas.

Bem sei, que a casa do sogro do Sr. Francisco Sobrinho, he rica, e que para o futuro talvez toda essa riqueza passe para seu dominio: apezar de tudo isso, quero ser acautellado, para me naõ acontecer o mesmo, que aconteceo com um dos nossos mais habeis advogados da Capital que tendo arranjado uns papeis de importancia para certa personagem da figura e riqueza do meu consultante, no fim de seos trabalhos, vio-se o advogado com um embrulho de papel, que desenrolado, só continha quatro mil reis em ouro.

Estamos no tempo das espertezas, e todas as cautellas saõ poucas, Sr. Francisco Sobrinho.

O meu escriptorio continua ao serviço de todos.

O advogado,
José Joaquim Ferreira Valle.

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

O Novo El Dourado.

——Espera muita gente o proximo vapor do Sul, porque nelle vem, dizem, o Presidente da nova Provincia do Amasonas, que os hade levar a todos para os acumular de graças; que os fará ricos, porque esperão ir occupar elevados empregos de pinguos ordenados.

Não posso qualificar senão de loucura esses castellos erigidos sobre bases de areia que tombão e cáiem ao menor impulso da reflexão

E a nova Provincia do Alto Amazonas uma fracção da Provincia do Pará, destacada desta para formar uma unidade politica que vae elevar o numero das Provincias do Imperio. Do clima desta, ingrato para a vida animal, nocivo e mortifero em muitas quadras, participa essa nova Estrella que, como um ponto escuro volve agora na esphera Brasileira.

O rio Negro antes desta desmembração politica que a inscreveu no cathalogo dos departamentos do Imperio, considerado como raia e sertões do Pará, offerece em civilisaçaõ e luzes um atrazo e rudeza em nada comparaveis ao que apresenta esta ultima Provincia que é a chave do estado do atrazamento do Norte e é o limite da civilisaçaõ, como do Solo Brasileiro. Não ha nesta região as abundantes minas de brilhantes ha pouco descobertas na Bahia, nem essas minas d'ouro que as primeiras explorações mostrarão em Minas, Goiaz e Matto Grosso, que inflamaraõ a execravel cubiça do europeu faminto, que envolto nos andrajos do pauperismo que corruia pelo amago a terra em que nasceu, corruia para as terras Americanas novamente descobertas.

N'estas adjacencias do Amazonas e seus confluentes, onde não ha minas douro e o commercio é nenhum; onde naõ ha populaçáo; onde a industria, que apenas se ergue infantil nos outros pontos do Paiz existe morta, e cuja riqueza toda vegetal se cifra no brilho das bellas ramagens d'arvoredos espeços e mattas virgens, que offerece á vista linda perspectiva, apresentando com frequencia neste e n'aquelle ponto, atoleiros encharcados, e alagadiços que saõ outros tantos fócos de epidemia e de morte, é aonde ides buscar as riqueza, que a naõ ser a que deriva da roteaçaõ da terra, só se póde encontrar nas grandes praças de commercio, onde este seja activo, variado e em grande escalla?

Que ordenados podem ter empregos ainda q' elevados em uma localidade onde naõ existe commercio, e os rendimentos do Thesouro devem ser apoucados? Julgaes que por entre essas mattas que se estendem pelas margens do Amazonas até o Orenoco se abrigão ignotos Imperios de Incas, como outr'ora o Perú, com templos de columnas d'ouro massiças, para expolear os quaes correis como outro Pizarro? Rasgaes o veu que vos defende de vêr a realidade.

Se ides fazer numero com os que vaõ povoar esses logares incultos, sereis os primeiros a soffrer o rigorismo de uma temperatura maligna; e a vossa missaõ e o fruto que deveis esperar é a mesma que desempenhaõ, e o mesmo que colhem os que deixaõ o terreno onde nascerão para irem respirar ares desconhecidos e nocivos; tereis o mesmo fructo que gosaõ as primeiras fileiras de um corpo que marcha sobre o inimigo, que nada mais fazem do que aplanarem para os que vem o caminho do triumpho: estas saõ as que vencem; e calcando os cadaveres dos que cairaõ, cantaõ ufanos a victoria. Ireis como creadores plantar as sementes de uma futura prosperidade:—os que plantaõ de ordinario naõ saõ os que colhem e vós ides, me parece, com intento de colher.

Os primeiros que saem a campo com uma revoluçaõ de ordinario succumbem, porque em todas as emprezas saõ necessarios holocaustos para inclinar e afficiçoar seu bom successo; aquelles que nunca enchergaraõ rosto ao inimigo e transpozerão os umbraes de suas habitações são os que no campo das revoluções colhem as espigas do triumpho plantadas e regadas com o sangue dos que perecerão. O mesmo acontecerá com nosco.

Não é para vós que ides agora a riqueza desse futuro commercio, que ha de cobrir de velas a face do Amazonas; que ha de dar movimento e vida, e [illegible] de [illegible] e numerosas, de edificios opulentas depois as suas extraordinarias margens hoje desertas; não será de certo para vós, que ides precipitar [illegible] em uma Thesouraria [illegible] cara e sem importancia que se vae crear, ou em amanuense de uma Alfandega sem rendimento, arranjo mesquinho, miseravel, que se vos apresenta distante centenas de legoas, e que para tocardes essa terra de vossa promissão tereis de percorrer sobre a influencia de um sol vertical, essa immensidade que vai desde a barra de Belém, subindo por [illegible] espantosas até attingires ahi onde se chama Rio Negro. Só sendo perdido na Patria natal todo recurso para a vida.

B.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Progresso.

——Constando-me, que o Dr. João Antonio de Carvalho Oliveira tem dito nos lugares publicos desta Cidade, que eu demando o casal de José Sanches por dividas fantasticas, e parecendo-me que os foros de cavalheiro de que gosa o dito Dr., e esta arguição mal se compadecião, tomei a resolução de endereçar-lhe a carta abaixo transcrita, que lhe foi entregue as 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, e que não teve resposta. Este silencio do dito Dr. tradusido em liguagem corrente parece-me equivaler á seguinte frase—acceito a arguição de calumniador, mas não tenho coragem para confeça-la.—Queira Snr. Redactor dar publicidade a este facto, transcrevendo, em sua acreditada folha, estas minhas expressões, afim de que o Mundo saiba, que o nome do—Dr. João Antonio de Carvalho Oliveira—designa um ente na composição moral do qual entrão, por muito, os dois elementos—Calumnia, e Cobardia.

Do seu assignante e constante leitor
Joaquim José de Miranda.
Maranhão 16 de Setembro de 1851.

Illm. Snr. Dr. Carvalho

Disem-me, que V. S. tem dito, que os titulos porque demando o casal de José Sanches são—mal e criminosamente adquiridos. Será acaso V. S. a ser verdade, tão pouco cavalheiro que se negue a dizer-mo por escrito? Ou, a ser falso, o fazer do mesmo modo, essa declaração? Espero sua resposta, que creio será tal, que lhe não possa aplicar os—epithetos—de Calumniador, e Cobarde.

Do seu antigo condiscipulo
Joaquim José de Miranda.
Maranhão 15 de Setembro de 1851.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 20.

PARA'—2 ds. e 12 hs. vapor nacional—*Pernambucana*, comm. João Henriques Otten, equip. 29 pess., pass. para esta provincia o Dr. Antonio Gonçalves Dias, e para o Sul o Brigadeiro Henriques Marques da Silva Lisboa e 1 criado.

AVISOS DIVERSOS.

——PELO Juiso dos Feitos da Fazenda d'esta Provincia se faz publico que findos os dias da lei, se hão-de arrematar a quem mais der e maior lance offerecer, nos dias 23—24—e 25 d'este mez pelas dez horas da manhã a porta da casa do fallecido ex-Thesoureiro Antonio Duarte do Valle na rua da Paz n. 20, os escravos e mais bens moveis, pertencentes a herança do mesmo fallecido ex-Thesoureiro Valle, sequestrados por execução que lhe move o Thesouro Publico Provincial, para pagamento do alcance que se verificou nos cofres do mesmo Thesouro por morte do referido Thesoureiro; cujos escravos e moveis são os seguintes pelos valores abaixos declarados:

José Heliodoro, pedreiro, 40 annos, rendido nas verilhas	200$000
Torquata, crioula, 34 annos, costureira	400$000
Roza, mulata, crioula, 15 annos, rendeira, e de serviço de caza	300$000
Manoel, cafuz, 8 annos	200$000
João, crioulo, 3 annos	100$000
Innocencia, crioula, 36 annos—com uma cria de nome Joaquina mulata—costureira—mãe e filha	500$000
Thomazia, mulata, 16 annos, costureira	400$000
Maria do Carmo, crioula, 4 annos	150$000
Maria da Piedade, crioula, 40 annos, rendeira e de serviço de caza	300$000

—MOVEIS.—

1 Santuario de condurú	40$000
1 Crucifixo com guarnição de prata	25$000
1 Imagem de N. S. da Conceição	8$000
1 Commoda de condurú	16$000
2 Bancas d'abas, de condurú, para sala	16$000
1 Dita redonda para meio de sala em 2 metades com seu estrado	10$000
18 Cadeiras e 1 canapé de palhinha	50$000
1 Tremó com espelho	16$000
1 Marqueza com colxão	15$000
1 Cabide de paparahuba	2$000
2 Banquinhas de condurú em mau estado	3$000
1 Dita de pao amarello	3$000
1 Banca de abas para jantar	3$200
1 Armario de paparahuba	1$500
9 Cadeiras e 1 Canapé de palhinha uzadas	8$000
1 Caixa grande de paparahuba	3$000
13 Cadeiras com assento de páo	5$000
2 Bancas de cozinha	3$000
2 Ditas muito velhas	1$000
2 Pilões uzados	2$000
1 Baú grande coberto de sola	8$000
1 Dito sem ser coberto	4$000
6 Quadros de Telemaco	10$000
3 Pares de mangas de vidro	9$000
1 Par de vasos de vidro de porcelana com flores	8$000
1 Dito de ditos ditos pintados	2$000
1 Dito de redomas de vidro com figuras de gesso	8$000
1 Relogio de sala	8$000
1 Par de lamparinas	2$000
1 Apparelho de porcelana incompleto	4$000
2 Terrinas, 20 pratos beira azul, e 2 travessas	2$000
6 Cazaes de Xicaras, assucareiro, e leiteira	$
2 Botijões que foram de azeite	$320
1 Gral de pedra	$400
1 Taxo de arame	1$600
2 Colheres grandes de cobre cabo de ferro	$320
1 Frigideira de cobre	$500
1 Fogareiro de ferro, 2 Caldeirões, 1 machado, 1 enchada, 1 picão, e 1 espeto	$
3 Candieiros de latão	2$000
1 Taboca para rêdes	2$000
1 Lampião de folha, 1 Chocolateira de folha, 1 par de tinteiros, 3 bancos de potes, e 2 portas	$
1 Corrente e Cepo	2$000
1 Bonca vida de ferro	$300
1 Terno de pezos de ferro com 31 1/2 ℔	$640
2 Pares de ferro de gommar	$400
3 Garrafões	$960
1 Galheteiro	$300
1 Garrafa branca	$160
3 Calices grande e 1 pequeno	$600
1 Copo grande para agua	$200
1 Pia de pedra	1$000
1 Banheiro de pão	5$000
1 Sellim e 1 cabeçada	2$000
1 Manta de pano fino com galão d'ouro	1$000
1 Chapeo armado com presilhão de ouro, panacho de cherão, 2 tellins e pastas, 1 espada, 1 barretina, 2 cananas, 2 fiadores 1 de ouro e 1 de retrós, e 1 banda de borras de ouro e canutão	20$000

Igualmente se hão-de arrematar nos dias 3, 4 e 6 de Outubro proximo vindouro pelas dez horas da manhã a porta da casa de residencia do Sr. Doutor Juiz de Direito e dos Feitos da Fazenda na rua da Estrella, os bens de raiz abaixo declarados, pertencentes a mesma herança do dito finado ex-Thezoureiro Valle:

1 Terreno com telheiro na rua da Paz n. 54, com 3 1/2 braças de frente ao norte e 12 de fundo ao Sul	336$200
1 Armazem n. 7 na rua Velha ou da Calçada, com 32 palmos de frente á poente, e 7 1/2 braças de fundo á nascente	700$000
1 Dito n. 9 na mesma rua, com 33 palmos de frente á poente, e 7 1/2 braças de fundo á nascente, de pedra e cal, portal de cantaria	1:150$000

Quem, pois, nos sobreditos bens pertender lançar, o poderá fazer no escripto de praça que traz o porteiro dos auditorios Joaquim Raimundo da Luz—comparecendo nos dias, horas, e lugares designados.

Maranhão, em 18 de Setembro de 1851.

O Solicitador,

Francisco Guedes d'Araujo Guimarães.

—PELO Juizo dos Feitos da Fazenda d'esta Provincia se faz publico que, nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez pelas dez horas da manhã, á porta da casa n.º 29 na rua da Paz pertencente ao Solicitador Antonio Duarte do Valle, se hão-de arrematar, á quem mais der e maior lanço offerecer, dous escravos pertencentes ao Convento dos Religiosos Mercenarios d'esta cidade, sequestrados por execução do Thezouro Publico Provincial, para pagamento de dividas que lhes alcançou o mesmo Thezouro; cujos escravos são:

Marcos, crioulo, 34 annos, sem officio, e sadio	400$000
José Ricardo, outr'ora com o supposto nome de Vicentino, crioulo, 30 annos, sem officio, rendido nas verilhas	250$000

As pessoas que n'elles quizerem lançar, o farão no escripto de praça em poder do porteiro dos auditorios Joaquim Raimundo da Luz—devendo, porém, comparecer nos dias, horas, e lugar indicados. Maranhão, em 18 de Setembro de 1851.

O Solicitador,

Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

—O SUBDIACONO Antonio Silverio de Moura tendo de regressar para o Pará afim de principiar o trilho de sua carreira, e não podendo por sua repentina viage despedir-se de todos os seus amigos, o faz por este meio pedindo-lhes o disculpe.

Maranhão 18 de Setembro de 1851.

—O ABAIXO assignado, retira-se desta Provincia. Maranhão 20 de Setembro 1851,

Joaquim Correia Telles.

—HAVENDO o abaixo assignado nesta data findado com o seu negocio a retalho, saldado todas as suas contas; roga a qualquer pessoa a quem por obrigação deva alguma cousa, queira apresentar-se-lhe para lhe ser satisfeita dentro do prazo de 30 dias. Maranhão 19 de Setembro de 1851.

Manoel Martins.

—O ABAIXO assignado Tenedor do Casal do fallecido Francisco Rodrigues Velloza, está procedendo a inventario as pessoas que se julgarem credores queirão apresentar suas contas para serem descripas no inventario e para este fim marca-se o prazo de 30 dias improrogaveis. Maranhão 20 de Setembro de 1851.

João Ignacio da Silva.

—FRANCISCO da Silva Castro, morador na rua de Sant'Anna tem para alugar uma boa ama de leite sem filho.

—O abaixo assignado mudou sua residencia da rua de Sant'Anna, para o beco do Prego.

Antonio José Pereira da Silva Guimarães,

Agente da Camara Episcopal.

—NA RUA das Viollas n. 97 aluga-se um bom cosinheiro, fiel e sem vicios.

A MEZA da Irmandade da Virgem Santissima a Senhora dos REMEDIOS, manda participar ao respeitavel publico, que a festa da mesma M y Santissima terá lugar em o dia 12 de Outubro, principiando as novenas em o dia 3 do dito mez.

Roga-se a todos os Irmãos e Irmãas e mais devotos da mesma Senhora, hajão de concorrer com alguma joia para o Leilão que terá lugar em o dia da festa

Maranhão 11 de Setembro de 1851. —*Francisco de Borja Ferreira*, Procurador.

—FABIO Antonio Pao d'Agua, avisa ao respeitavel publico que doura e pratêa qualquer metal pelo methodo galvanismo com toda a pericição, e preço comodo; quem quizer utilisar-se dirija-se a sua casa n.º 9, na rua do Alecrim.

NO DIA 9 do corrente fugio a Francisco Autrand um seu escravo por nome Agostinho, crioulo de idade de 34 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes—alto, selado do corpo, cabeça com bastantes cabellos branco, tem nas costas muitas marcas de ventozas, os pez comprido apalhetados, he muito contador de prozas, falla muito manso quando conversa: quem o capturar e entregar ao seu senhor na padaria Franceza receberá a paga do seu trabalho. Maranhão 17 de Setembro de 1851.

PARA LISBOA

SEGUE com a maior brevidade a Barca Portugueza Flor do Mar, commandante Joaquim José Caetano, para carga e passageiros tracta-se com o seu consignatario João Gualberto da Costa, ou com o commandante.

Maranhão 15 de Setembro de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 40 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 1/2 a 29 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$500 a 29$800
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 103.

Acções do Banco 10 por c/o.
Descontos no Banco 10 por c/o.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	230$000	Ceará	58$000
Bahia	195$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Terça-feira 23 de Setembro 1851. N. 75.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 22 DE SETEMBRO.

——Nem sempre serão baldados nossos clamores a prol da execução da lei—Tam repetidos serão nossos esforços, e tam continuadas as publicações e deuncias das aberrações do direito, praticadas pelas authoridades da Provincia: que por fim a Presidencia se verá forçada pela accumulação das accusações documentadas, a pôr cobro á cessação dos abusos, embora perca algumas relações particulares.

O bem publico está superior á todas as considerações domesticas.

No tempo do mesmo antecessor do actual Presidente, perdido fôra o tempo, e infructiferos os esforços, na reclamação de providencias ás necessidades da Provincia—O cego não podia vêr, embora lh'o mostrassemos, o caminho—Outro tanto porém não acontece com o Sr. Dr. Olympio Machado—A natureza deo-lhe intelligencia, e as lucubrações estudiosas conhecimentos e erudição—se não nos governar bem, não será por falta de habilitações.

Nutrimos, e continuamos a nutrir ricas esperanças na administração, que possue a Provincia: e não he por ella não ter abraçado os conselhos, que lhe havemos dado, que tenhamos as esperanças perdidas—A meditação administrativa sobre os negocios publicos he a verdadeira fonte das medidas acertadas. O Governo, que estude as nossas necessidades—que analyse as nossas arguições—mas que nos tire desse estado anomalo, em que todos vivemos.

Em todos os angulos da Provincia se levantão queixas contra as authoridades: e a sua conservação importa a continuação das queixas.

Na Tutoya não existe segurança individual—as authoridades são as indigitadas, como cumplices ou mandantes dos assassinatos, que diariamente se commettem nessa parte da Provincia.

Na villa Nova do Pinheiro os repartidores da justiça são os primeiros, a infringil-a: são os primeiros a patrocinar os usurpadores da propriedade alheia.

Em Itapecurú-mirim a vida e liberdade do homem e do cidadão estão entregues a disposição de individuos desacreditados na opinião publica, rancorosos, e malevolos.

No Rosario as pessoas honestas, probas, e de prestigio estão sendo victimas do capricho, da paixão politica, da loucura e das vinganças mesquinhas e pessoaes.

Em Guimarães, não ha dia, que a população não veja uma nova infracção da lei, um novo delicto perpetrado pelas proprias authoridades.

Em Alcantara, os escandalos chegarão ao seu auge—a lei nada significa—os direitos individuaes estão calculados pelos interesses das authoridades—as ordens presidenciaes são menoscabadas—e a vontade estupida e grosseira de tres individuos regularisa todos os negocios publicos.

Em todas as localidades da Provincia em fim—as authoridades não cumprem com a sua missão—e nem os individuos vivem sob a egyde da lei.

Aonde iremos com esse caminhar inferne? Se a authoridade principal da Provincia, não ordenar com toda a energia suas determinações a seus subordinados, nunca poderá dirigir a governação provincial da maneira, que sua illustração lhe ditar.

A muita bondade nos governos, he a causa da sua fraqueza, é a razão da sua falta de prestigio.

Pelo facto de Alcantara—veja a Presidencia a verdade desse principio.

O Administrador determina uma medida, e o juiz Municipal supplente em exercicio, Dionisio da Silva, não só diz publicamente, que a não cumprirá, como de conformidade com esse pensamento, vai desobedecendo as ordens presidenciaes.

A Presidencia a querer na Provincia manter sua influencia de primeira Authoridade, deve mandar sindicar a respeito da presente demanda, que fazemos: e determinar a responsabilidade do juiz, que a desobedeceo na observancia da lei—d'outro modo o prestigio administrativo morre pela passiva doçura do governo.

O Sr. Dr. Olympio Machado deve ouvir as queixas de todos, como até hoje tem feito, e como presumimos, que continuará a portar-se: mas não deve ficar n'isso só—as medidas para a cessação desses queixumes, são as que V. Ex.ª deve em primeiro lugar meditar.

A Provincia não póde melhorar em sentido algum, sem estar livre desses zangões, que só vivem de corrupção, e de crimes.

O Estandarte censurará a V. Ex.ª? embora—Estão todos os periodicos da Provincia para refutar arguições immerecidas desse grei desmoralisada: e está a Provincia em peso para bemdizer a V. Ex.ª por todos os melhoramentos, com que enriquecer a sua administração.

Não queremos para nós, e nem para nenhum dos nossos partidarios politicos, posições officiaes—somos oppósicionistas das ideas do Ministerio actual; e não devemos merecer confiança de um seu delegado—O que só queremos he garantia effectiva aos direitos, que a lei nos concedem.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Á SAUDOSA MEMORIA DO EXM. SR. BISPO DE COIMBRA D. FREI JOAQUIM DE N. S. DE NAZARETH, FALLECIDO NESTA PROVINCIA EM O 1.º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO, DEDICA O ABAIXO ASSIGNADO A SEGUINTE POESIA—

Olli dura quies oculos et ferreus urget
Somnus, in æternam clauduntur lumina noctem.
Virgilio.

ODE:

O sagrado Varão, fido a seu Rei,
O Prelado exemplar, do pobre arrimo,
O homem justo, o sabio, o virtuoso,
No sepulcro descança!....

Chore Coimbra, chore a Lusa Athenas,
Do seu Pastor egregio a dura perda!...
Lamente o Vaticano em luto envolto
O seu Ministro exausto!......

Era o Brasil então sujeito a Lisia,
Quando d'El-Rei o Confessor piedoso
Transpoz do vasto oceano as salsas ondas,
De Sam Luis Prelado.

Investido da mitra o Padre illustre,
Deixada a patria que prezara tanto,
Seus pastoraes disvelos todo emprega
A prol do seu rebanho.

Mas chega o tempo em que o Brasileo povo,
Por ordem natural, por nobre instincto,
O jugo extranho sacudir intenta,
Buscando a independencia!

Já do Sul nas Provincias tremulavão
Os verdes estandartes imp'riaes!
Da liberdade o grito enthusiasta
Em Sam Luis retumba!

Ouvindo das Irmans o brado ingente,
Conflagra-se a Provincia em dura guerra;
Não tarda que lhe rasguem o véo sangrento
As mãos da liberdade!

Eis de Cokrane investe a não á barra,
Trazendo a independencia, grata aos povos!
É forçoso que o Luso adhira á causa,
Ou já ceder lhe cumpre.

O sagrado Pastor, o Varão probo,
Fido a seu Rei, á Patria, ao juramento,
Á Patria, ao Rei não póde ser perjuro;
Ei-o que assim s'exprime:—

« Jurando ser fiel ao Throno Luso,
« Não me cumpre adherir á causa vossa!
« O cargo renuncio, volto a Lisia;
« Do Céo a vós mil bençãos!

Passado algum tempo, exigio o Snr. Antonio Faustino o escravo do Snr. Broxado: mas este fiado na protecção de seos patronos, não só não quiz satisfazer a exigencia do Tutor dos Senhores do escravo, como até animou-se a dizer, que o escravo hia ser libertado pelo desamparo, em que vivia: pois assim entendia o Snr. Juiz Dionisio da Silva: e que caso não conseguisse seos intentos, o Snr. Faustino lhe teria de pagar 80 rs diarios, durante todo o tempo, que teve em sua casa o escravo em questão—

Não ha justiça, como esta de Alcantara. Será ou não veridico este facto, Sr. Jeronimo de Viveiros ! ! !—Responda—

O Sr. Antonio Faustino, como tutor dos orphãos seos netos, consta-nos, que vai requerer ao Juiz Municipal a entrega do escravo—O mais que occorrer, indagaremos, para communicar ao publico.

AVISOS.

——Temos em Alcantara mais um advogado—o Snr. Ignacio Gabriel d'Almeida, formado em 1805 na Universidade de Coimbra em sciencias juridicas e sociaes, apresentou-se na audiencia do dia 13 do corrente do Juiz Municipal e d'Orphãos, e requereo que o seo nome fosse lançado no rol dos Advogados dos auditorios: e assim lhe foi deferida a petição.

Consta-nos, que o Snr. Dr. Ignacio Gabriel de Almeida, dera esse passo á pedido do Snr. Jeronimo José de Viveiros: e a ser verdadeiro esse boato, deve o fôro de Alcantara essa vantagem ao Sr. Jeronimo.

Damos os nossos parabens ao digno advogado ultimamente inscripto no fôro: e esperamos, que com as suas luses e conhecimentos de que he senhor, haja de endireitar os erros, em que vivem os negocios forenses de Alcantara.

A par dessa boa nova, tambem disserão-nos, que o Snr. Dr. Almeida, só tem em vista com a sua inscripção, assignar materialmente os articulados dos nossos Procuradores: não demos, e nem podemos dar credito á similhante calumnia: porque certamente muito se degradaria o Snr. Dr. Almeida, se acaso não se pejasse de dar a sua assignatura á papeis, tam mal concebidos e redigidos, e que certamente terião de concorrer para o desconceito de um credito, tantos annos tam bem mantido.

Um procurador assignar rasões de advogados conceituados, tira nisso interesse e honra: mas um advogado habil, instruido, e acreditado, só recada deslustre, quando com a sua firma garante escriptos de Procuradores inhabeis—

Fazemos muito bom conceito da intelligencia, illustração do Dr. Almeida, para puder-mos crer em similhantes boatos—

A verdade—o futuro nol'a patenteará.

—Avisamos ao Snr. Collector de Alcantara, que juntos á uns autos, em que o Escrivão Querino pede ao Convento do Carmo quatro contos e tantos reis, anda uma obrigação fingidamente passada pelos conventuaes no valor de 1:800$000 na qual se acha lançada a verba do sello, rubricada com a sua firma—Convem, que S. S. se informe deste negocio: porque acompanhando essa celebre obrigação, vem uma certidão da Thesouraria Geral, em que se declara, que no tempo em que vem o sello lançado nessa obrigação, não houverão pagamentos de sellos nas respectivas Collectorias da Provincia, e nem mesmo elle se acha lançado nos livros competentes.

É mister, que o Snr. Collector Serrão se informe do facto, que lhe communicamos: para sob sua responsabilidade não se alimentarem alicantinas—calvas e immoralissimas.

O dilema, que apresentamos, he evidente—ou a assignatura do Snr. Collector de Alcantara, Ellisiario Serrão, escripta na obrigação, que anda nos autos em questão, he falsa ou verdadeira.

Se he verdadeira—o que negamos, attento o caracter probo e honesto, que reconhecemos no Collector de Alcantara—o Snr. Serrão está incurso no art. 170 do Cod. Penal.

E se he falsa, como presumimos, então deve já o Snr. Collector tomar suas providencias, afim de salvar sua reputação de uma mancha, que a nodôa, e de concorrer para que a justiça publica tome conta do criminoso castigando-o com as penas do art. 167 do Cod. Crim: e da multa do § 1 do art. 89 do Regulamento da Fasenda de 10 de Julho de 1850.

A Presidencia, a Inspectoria de Fasenda, e a Promotoria Publica de Alcantara, que sindiquem, e mandem sindicar sobre esse facto tam escandaloso, que, hoje atiramos ao dominio da impresa—

Pergunta.

—Poderá um Tabellião do Judicial e Nottas, Risiduos e Capellas ser ao mesmo tempo Escrivão d'Orphãos? E se não pode, porque Querino, Primo do Sr. Jeronimo de Viveiros, accumula esses officios?

Proximamente desenvolveremos esta questão—

REGISTRO DO PORTO

SAHIDA DO DIA 21.

PORTOS-DO-SUL—Vapor nacional—*Pernambucana*, comm. João Henrique Otten equip. 29 pess., pass. o brigadeiro Henriques Marques da Silva Lisboa, e 1 criado, tenente coronel Luiz Antonio Favilla, 1 cadete, o Inspector d'Alfandega João Baptista de Castro e Silva, 22 praças de pret, 1 dizertor, e 1 escravo a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

——GUILHERME Youle, subdito britanico retira-se para fora da Provincia.

Maranhão 22 de Setembro de 1851.

—NO escriptorio de João da Rocha Santos, tem uma carta para o Sr. Capitão José Nunes, vinda do Rio de Janeiro, em o vapor Pernambucano.

Maranhão 19 de Setembro de 1851.

—*O ABAIXO assignado, retira-se desta Provincia. Maranhão 20 de Setembro* 1851.

Joaquim Correia Telles.

—O ABAIXO assignado, faz publico, que continúa no exercicio do ensino primario, e Latim, por ajuste particular, e que se acha firmada sua rezidencia na rua da Savedra n.° 19—defronte da Padaria do Sr. Joaquim Marcellino. Maranhaõ 8 de Setembro de 1851.

Francisco Manoel Borges.

CHA HYSSON

O mais superior que tem vindo de Lisboa, DESPACHADO HOJE, vende-se na praya Grande em caza de Balthazar, Irmãos & Sobrinho, muito em conta. Os mesmos vendem muito superior CHAMPANHA em garrafas e meias garrafas.

—**João Cibyll** com loja de espingardeiro na rua Grande casa n. 23, tem para vender muito superiores Lazerinas, assim como feixos para as mesmas, tanto em porção como a retalho, e diversos objectos para caçador, que tudo vende muito em conta.

—NA RUA FORMOZA caza n. 50 tem bom Taboado de Cedro para vender.

—RICAS PEÇAS de cassa, e chapeos do sol furta-côres, grandes e pequenos, do ultimo gosto, franjas, e requifes para manteletes, de differentes gostos, e côres achão-se á venda na loja de Domingos Tribuzy rua Grande casa n.° 5, por preços bastante commodos.

—NO escriptorio de Manoel Gonçalves Ferreira Nina achão-se a venda Debulhadores para Milho, chegados na barca Lusitania. O mesmo tem ordem de comprar um PEDREIRO moço, e bom.

—QUEM QUIZER comprar duas Igarités proprias para conducçaõ de cal ou pedra, dirija-se a rua do Sol caza n. 4, que lá achará com quem tratar.

—F. J. P. FORTUNA tem ordem para comprar um casal de escravos proprios para Roça, de 16 a 20 annos.

—O abaixo assignado mudou sua residencia da rua de Sant'Anna, para o beco do Prego.

Antonio José Pereira da Silva Guimarães,

Agente da Camara Episcopal.

NO DIA 9 do corrente fugio a Francisco Autrand um seu escravo por nome Agostinho, crioulo de idade de 34 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes—alto, selado do corpo, cabeça com bastantes cabellos branco, tem nas costas muitas marcas de ventozas, os pez comprido apalhetados, he muito contador de prozas, falla muito manso quando conversa: quem o capturar e entregar ao seu senhor na padaria Franceza receberá a paga do seu trabalho. Maranhão 17 de Setembro de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres.	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris.	$
„ „ Hamburgo.	720
„ „ Lisboa	50 a 65
Onças hespanholas	29$500 a 29$600
„ mexicanas	$
Peças de 6$400.	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	290:000	Ceará	60:000
Bahia	135:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 27 de Setembro 1851. N. 76.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 26 DE SETEMBRO.

——Não desacoroçoemos com a miseranda situação do Paiz—Embora com passos gigantes caminhe para um futuro calamitoso o Imperio da Vera Cruz: o anjo da guarda, que nos sustentou em nossas lutas politicas com o reino, a que estavamos unidos, tambem nos susterá nas bordas do precipicio—Haverão duas... tres ou quatro insurreições em quasi todos os angulos do Imperio? Hajão n'as: que ahi estão os engajados do Conselheiro Rego Barros—para de todas dar cabo.

Reapparecerão?! Serão novamente abafadas—E nesse vai-vem de cousas existirão os negocios imperiaes, até que um segundo Moysés, reuna os hebreos do Brasil, e dê por terra com os nossos Pharaós.

Haverão orgulhos abatidos—lagrimas de desesperação—calculos malogrados—projectos sem execução—e de envolta com tudo, apparecerá o verdict popular contra os delinquentes dos seus direitos.

Accumulem culpas sobre culpas—crimes sobre crimes:—A sentença será dada de conformidade com as culpas e delictos.

O Povo he sempre justiceiro em suas decizões supremas—mas generoso, não sabe usar de vinganças abjectas e mesquinhas, como as que contra elle usarão os homens hoje no Poder.

Banqueteem-se—á custa do suor do pobre: e desfructem com soffreguidão o producto dos trabalhos populares: porque o dia em que soar a voz do leão nas praças, e nos campos, cessarão os vossos banquetes, e pagareis caro os gozos, que tivestes saboreado.

O povo he manso, em quanto, o não pisão com os pés: sob a oppressão do dominio, as iras populares se alteão, comos os uivos do tigre quando o encerrão dentro da prisão.

Os homens, que na actualidade estão no leme do Estado, são os proprios, que o vão levando contra os arrecifes das indisposições publicas: e quando o vulcão arrebentar, irão envolvidos na erupção, sob cuja crusta estão collocados.

Os materiaes da combustão estão conglomerados: a menor chama de irritação nacional, dá por terra a toda essa fantasmagoria social, que hoje se representa no Paiz.

Continuem as cousas, como estão: e não se empenhe o Chefe da Nação em remediar os males, que soffre o povo: que a corôa terá tambem sua dose de responsabilidade.

Continuem as cousas, como vão: que poucos dias terá de vida a organisação, em que está apoiado o imperio: porque a podridão quando se apodera dos corpos, desorganisa suas moleculas.

Tudo tem principio e fim—e entre estes dois periodos póde haver maior ou menor espaço de duração, quando os meios de que se lança mão, são prudentes e acertados.

Da má escolha provem os fins immaturos.

Em politica acontece o mesmo.—Para um partido qualquer se manter no poder, não deve lançar mão de corrupções e de crimes—crimes e corrupções, são venenos assucarados, que mais tarde ou mais cedo matão as existencias politicas.

De que devem os partidos servir se para a sua manutenção na direcção dos negocios publicos—he estudar a indole da sociedade, que dirige—indagar as suas necessidades—punir os infractores da lei, e proteger a honra, a virtude, e a honestidade—Em quanto os partidos se conservarem na estacada, em que tem permanecido o actual Governo, desconfianças, queixas, insurreções serão as partes componentes da nossa vida social.

Se hoje os principios do partido popular não são os do dia, amanhã... mais tarde... logo talvez o serão—As ideas com o decorrer do tempo se vigorisaõ, em antithese com a existencia humana, á que os annos accumulados envilhecem, e por ultimo fasem desapparecer da face das cousas creadas.

Propugnaremos pelas nossas ideas sociaes de continuo contra os desregramentos do Poder: porque temos convicção profunda, que com a sua realisação o Paiz prosperará—porque as vozes unisonas, que de todas as partes da Nação se levantão, nos disem, que essas são da maioria da populaçaõ.

Não chegou ainda o dia da nossa ascençaõ ao dominio publico: e nem por isso nos enfadamos—Quando entramos na perigrinaçaõ da vida politica, tinhamos já previsto todos os seus esforços.

A situação da sociedade brasileira he misera e retrograda—ninguem o póde refutar—As dividas publicas augmentaõ-se: a segurança individual desapparece—a vida do cidadão fica a mercê do Governo—as industrias fogem da nossa terra—e as calamidades e as opressões, saõ os elementos da nossa vida popular.

Aonde iremos com tantas desventuras?! A' desmembraçaõ total do Imperio.

Quando desapparecerá esse estado anomalo, em que vivemos?! Quando os homens, que governarem o Paiz, tiverem as sympathias populares, e amarem deveras a terra do nascimento.

Corraõ os negocios, como vaõ—que a experiencia comprovará nossos vaticinios.

INTERIOR.

Trabalho livre.

—Quando entre nós se diz que a *organisação do trabalho* he uma necessidade social de primeira ordem, parece isso a muita gente superficial vã declamação, ou, quando muito, uma necessidade, sim, que por ventura póde ser real na Europa, mas que o não he cá no Brasil.

Pois ha engano, ha crassa ignorancia nisso—ha perigosa cegueira.

A organisação do trabalho he questão capital na Europa, que agita e revolve as entranhas da sociedade; e que só por si entra como poderoso elemento para a obra da grande revolução social e politica para que tendem todos esses paizes—revolução que cedo ou tarde acabará pela completa reforma e transformação de todos os regimens anormaes e viciosos.

E a rasão de semelhante phenomeno he que na Europa, geralmente fallando, a sociedade em sua estructura e mechanismo podeis concebel-a debaixo da fórma d'uma linda piramide elevada sobre a cratera d'um vulcão—recamam-n'a oiro e pedrarias; na base porem achar-lhe-eis sordido mirrhado esqueleto de horrendo pauperismo.

No Brasil diversa causa produz effeito identico. Pauperismo propriamente dicto, indigencia como a ha na Europa, não n'a ha evidentemente aqui. Nem por isso porem he menos exacto que um dos mais funestes defeitos organicos de nossa sociedade, e que de dia em dia cresce e se faz mais clamorosamente sentir, he a falta da organisação do trabalho.

Escutae esse clamor que se ergue de todas as praças commerciaes do imperio; essa voz unisona, que incessantemente vos falla em *nacionalisação do commercio*. Consultae o aspecto descórado e torvo de nossos operarios em todas as industrias e profissões mechanicas. Visitae depois o lar domestico, o asylo da familia de toda essa gente infeliz—e reflecti.

Comprehendeis?

He uma grande somma d'interesses que se ligam e conjuram; uma grande massa de população morigerada, a quem os recursos escaceam, a quem a fome aperta, que á vida, desesperada reclama trabalho, e pão que lhe

No de Pedro I houve engajamento de tropas estrangeiras para o exercito brasileiro.

No de Pedro II acaba de fazer-se igual engajamento.

Coincidencia que de 7 em 7 annos, postos debaixo das eras, e sommadas com ellas, demonstrão acontecimentos notaveis para o Brazil.

1817—Revolução de Pernambuco.
7
1824 Idem idem.
7
1831—Revolução do Rio de Janeiro.
7
1838—Dita da Bahia.
7
1845—Ditas das Alagoas.

Coincidencias que de 9 em 9 annos, postas debaixo das eras e sommadas, demonstrão acontecimentos notaveis para o Brazil.

1808—Chegada de D. João VI ao Brazil.
9
1817—Revoluçaõ de Pernambuco.
9
1826—Morte da primeira imperatriz do Brazil.
9
1835—Revolução no Rio Grande do Sul.
9
1844—Dissolução da camara dos deputados, e explosão do vapor com grande mortandade.

1822—Queda da regencia e acclamação de D. Pedro I.
9
1831—Queda de D. Pedro I, elevação da regencia
9
1840—Queda da regencia, elevação de D. Pedro I.
9
1849—Revolução de Pernambuco.

(S. B.)

Os diamantes mais singulares de que ha noticias na Europa, são os que abaixo seguem com seo peso, e valor em réis.

O diamante chamado Sanels, pertencente à corôa de França..	55	96:000$000
O chamado Pitt, pertencente aos reis de França..........	136	729:000$000
Um mui formoso pertencente à corôa de Portugal.........	215	1,480:947$200
O diamante Grão-Mogol..............	279	1,220:960$000
O famoso diamante que adorna o sceptro dos monarchas da Russia..............	279	15,960:608$000

O diamante mais extraordinario de que ha memoria, é um que pertence aos reis de Portugal, que foi achado no Brazil, e ainda está em bruto.—*O seo valor é incalculavel.*

(*Do Medico do Povo.*)

COMMERCIO.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

Barca hespanhola—Paquete Sitges—para Barcelona.

——1:175 saccas de algodão.

Patacho brasileiro—Josefina—para o Pará.

—835 paneiros com farinha d'agua, 150 alqueires a granel, 1,200 chifres, 20 feixes de tabocas, 10 pipas com caxaça, 3,030 couros de cabra, 555 meios de solla, 1 barrica com chinelos brancos, 2 ditas e sacco com sapatos, 61 ditas e 100 barriquinhas com assucar, 7 barris com azeite d'andiroba, 1 caixão com chapeos pello de seda, 1 caixote com agulhas d'aço e bronze, 1 pacote com bandeiras brasileiras, 20 garrafões com genebra, 1 alambique de cobre, 2 serpentinas, 110 molhos de carne, 5 saccos com 250$ rs. em cobre.—*Estrangeiros.*—1 caixa com belbutes, 5 ditas com fazendas, 1 dita com diversas ditas de seda, 2 ditas com ditas de dita, 2 ditas com linha de novello, 1 dita com sedas torcidas, 3 ditas com meias de algodão, 2 caixas com cadarços, 1 dita com botões de madreperola, 6 ditas com agulhas, 30 ditas com massas, 2 ditas com thesouras, 1 dita com papel, 1 dita e 1 chapa de cobre, 1 embrulho com contas de ouro, 2 fardos com fazendas, 6 ditas com cominhos, 3 ditas e 1 sacca com erva doce, 20 barricas com garrafas com cerveja, 1 dita com ferramenta, 1 dita com estanho e chumbo velho, 1 folle, 1 amarrado com taxas de cobre, 1 dita com verguinhas de ferro e frigideiras, 1 pacote com tapetes para sofas, 3 saccos com alfazema, 2 pipas com vinho.

Barca portugueza—Flôr do mar—para Lisboa.

—1:385 couros salgados, 1:050 alqueires de arroz em casca, 5 saccas com carrapato, 263 ditas de algodão, 30 ditas com tapioca, 1 dita com caffé, 18 ditas com arroz, 525 paneiros com gomma, 13 ditos com farinha secca, 1 dito com dita d'agua, 153 pacotes com cravo, 1 dito com buxo, 3 garrafões com mel, 2 caixas com cocos, 1 caixa e 5 frasqueiras com doce, 1 dita com araruta, 2 barricas com latão velho, 2 paus lavrados, 700 achas de lenha, 2 papagaios.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADAS DO DIA 23.

LIVERPOOL—39 ds. barca ingleza—Wilson, cap. Lourenço Smith, equip. 10 pess., c. varios generos, a Moon e Comp., pass. o inglez Abraham de Beathy.

ANTUERPIA—53 ds. escuna belga—Olavis, cap. O. P. Jepsen, a Season & Comp., c. varios generos, equip. 8 pess.

SAHIDAS DO DIA 24.

BARCELLONA—Barca hespanhola—Paquete d'Sitges, cap. João Julia, trip. 12 pess.

PARA'—Patacho brasileiro—Josefina, cap. João José de Souza, equip. 13 pess., c. varios generos, pass. os padres José Antonio Gomes Pinheiro, Antonio Silverio de Moura, e o Fr. João de S. Thomaz d'Aquino, Maxima Francisca Corrêa.

SAHIDA DO DIA 25.

LISBOA—Barca portugueza—Flôr do Mar, cap. Joaquim José Caetano, equip. 13 pess., pass. Ricardo Henrique Leal com sua senhora e 1 sobrinho, D. Maria do Carmo.

AVISOS DIVERSOS.

——RICARDO Henriques Leal e sua senhora D. Ignez Raimunda de Carvalho Leal, não podendo, pela rapidez de sua viagem e incommodos de saude, despedir-se dos seus amigos e pessoas que os obsequiaram n'esta cidade, recorrem a este meio afim de lhes assegurar em Lisboa, para onde se retiram, a continuação de sua amisade e sencera gratidão. Maranhão, em 25 de setembro de 1851.

—NA BOTICA do Sr. Mathias José Fernandes do Rego, na rua Grande se diz quem aluga huma escrava para todo serviço de casa e de bons costumes.

—O CONSELHO d'Administração do Hospital Regimental a cargo do Meio Batalhão do Piauhy, faz publico que havendo algumas pessoas que queirão fornecer generos de quitanda de bôa qualidade assim como Gallinhas, e o mais que fôr preciso, e por preço commodo, compareção no dia 1.° de Outubro do corrente anno na Secretaria do mesmo batalhão as 10 horas da manhã, para com o mesmo Conselho fazer seus ajustes. Maranhão 23 de Setembro de 1851.

Raimundo dos Santos Lima,
Alferes Agente.

A ELLE FREGUEZES

A

VISTA FAZ FÉ

☞ **Na Refinaria Brasileira, casa amarella a Praça d'Assembléa, acha-se á venda o muito acreditado—Assucar, refinado sem composições, e livre de toda e qualquer materia heterogenea, pelo que se torna muito util ao bom estado de saude; vende-se a retalho em libras a 140, 120, e 100 reis em comparação ás suas qualidades, e por muito modico preço em arrobas.**

Maranhão 27 de Setembro de 1851.

—*O ABAIXO assignado, retira-se desta Provincia. Maranhão 20 de Setembro 1851.*

Joaquim Correia Telles.

—GUILHERME Youle, subdito britanico retira-se para fora da Provincia.

Maranhão 22 de Setembro de 1851.

—*O ABAIXO assignado Tenedor do Cazal do fallecido Francisco Rodrigues Vellozo, está procedendo a inventario as pessoas que se julgarem credores queirão apresentar suas contas para serem descriptas no inventario e para este fim marca-se o prazo de 30 dias improrogaveis. Maranhão 20 de Setembro de 1851.*

João Ignacio da Silva.

—*HAVENDO o abaixo assignado nesta data findado com o seu negocio a retalho, saldado todas as suas contas; roga a qualquer pessoa a quem por olvidação deva alguma cousa, queirá apresentar-se-lhe para lhe ser satisfeita dentro do prazo de 30 dias. Maranhão 19 de Setembro de 1851.*

Manoel Martins.

—O abaixo assignado mudou sua residencia da rua de Sant'Anna, para o beco do Prego.

Antonio José Pereira da Silva Guimarães,
Agente da Camara Episcopal.

—QUEM QUIZER comprar duas Igarités proprias para conducçaõ de cal ou pedra, dirija-se a rua do Sol caza n. 4, que lá achará com quem tratar.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO PO A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	30 1/2 a 31 d.
„ „ Paris	$
„ „ Hamburgo	[illegible]
„ „ Lisboa	80 a 85
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
„ mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 10%

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Passa-Bem e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio.............. 200$000 Ceará.............. 60$000
Bahia............ 150$000
Pernambuco..... 170$000 Pará.............. 50$000

Anno V. Terça-feira 30 Setembro 1851. N. 77.

INTERIOR.

PERNAMBUCO.

O governo actual não conta com apoio da nação.

— — O governo ou antes a facção dominante, querendo declarar guerra ao governo de Buenos Ayres, e não contando para isso com os nacionaes, manda contractar estrangeiros: sendo insultado pelos estrangeiros, e não contando ainda com o apoio da nação, procura a protecção de outros estrangeiros ! . . . .

A face se nos cobre de vergonha, o coração nos pulsa de indignação, e de dôr, o sangue nos ferve de raiva, a mente parece duvidar do que vê, desconhecer o que se passa no nosso desgraçado paiz: e por mais que o contemple, tudo lhe parece uma illusão. E o governo ? Este diz, que não recuará diante de qualquer medida, por mais ignominiosa que seja, comtanto que se conserve no poder. E seus sequazes? Estes sanccionaõ, approvão, sem criterio os desmandos do governo, e até applaudem com palmas o aviltante aniquilamento, a que é conduzida pelo mesmo governo a nação brasileira !

O cruzeiro inglez, que até agora nos tractava com menospreço, hoje nos tracta com aviltamento: e cada dia insulta por um modo mais ignominoso o estandarte nacional. Sim até certo tempo o *cruzeiro inglez*, autorisado por esse bil chamado Aberdeen, revistava os nossos navios de longo curso no alto mar: depois revistava as embarcações, que se empregavaõ no commercio de cabotagem: depois passou a fazer essa revista dentro dos portos, e sempre que encontrava indicios de que o navio se empregava no commercio de Africanos, sugeitava-o ao julgamento; porém de certo tempo para cá não satisfeito com o fazer a policia dos nossos portos, revistando todas as embarcações nacionaes, não só as aprehendeu dentro dos mesmos portos, e debaixo das batarias de nossas fortificações, como as entrega as chamas ! . . . . E o que mais é, isto succede com as embarcações empregadas no commercio costeiro, e licito !

Quem deu direito ao governo inglez para policiar nossos portos ? Será isto permittido pelo direito das gentes ? Estará isto estipulado em algum tratado entre a Inglaterra e o Brasil ? Não: o cruzeiro inglez não póde sem violar o direito internacional policiar nossos portos, revistar nossas embarcações debaixo de nossas batarias: não póde sem atacar nossa independencia aprisionar, e queimar nossos navios mercantes.

Estamos convencidos de que todos os brasileiros estarião dispostos a fazer os maiores sacrificios afim de manter illêsa a dignidade nacional, se por ventura o governo, que actualmente rege os destinos do paiz, promovesse os interesses do mesmo paiz, e não os interesses de uma facção, se fosse governo propriamente do paiz, e não de um partido. Mas qual será o sacrificio, que possa fazer o cidadão brasileiro, que não seja nullificado por esse governo infenso aos interesses do paiz, o qual não duvida derramar o sangue precioso dos seus filhos, excitando a guerra civil, provocando a guerra estrangeira: que esbanja as rendas publicas no interesse de uma facção?

Ninguem justificará o procedimento do cruzeiro inglez, ninguem reconhecerá o direito de policiar nossos portos, de revistar nossas embarcações, e menos o de queima-las á seu arbitrio; porém quem tem sido causa de tantas violencias, de tantos insultos ? Será a nação brasileira ? Não; é essa facção, que actualmente nos governa, é esse governo antinacional, tão tolerante, fraco, e humilde com o estrangeiro, quanto intolerante, forte, e cruel com os brasileiros. Com effeito forão os ministerios de 19 e 29 de setembro, e seus sectarios, que faltando a fé do tratado, tolerarão, e animarão o commercio da escravatura: foi o chefe do gabinete de 19 de setembro quem defendeu sempre a importação dos escravos, foi elle quem se animou a dizer, que a civilisação dos brasileiros era devida ao trafico dos Africanos: foi o actual ministro dos negocios estrangeiros, quem no seu relatorio do anno proximo passado justificou o contrabando. São bem significativas as seguintes proposições exaradas nesse relatorio. « A cessação do trafico tres annos depois da troca da convenção de 23 de Novembro de 1826 tinha de privar o unico nosso genero de industria, e agricola dos *braços que por seculos está acostumado a empregar. Não somente não seria possivel formar novos estabelecimentos de lavoura, mas teria a producção de definhar progressivamente, até um quasi total anniquilamento.*

A lavoura precizava de braços, para manter e augmentar sua producção. A consequente carestia dos escravos *promettia avultados lucros* aos que se entregassem ás especulações do trafico, para o qual logo afluirão avultados capitaes. *Debalde se procurou luctar com interesses tão profundamente enraizados, e tão graves.* »

Haverá uma justificação mais clara mais positiva do commercio illicito, do que essa feita pelo ministro dos estrangeiros, attribuindo-se ao mesmo tempo a continuação delle aos interesses da nação, quando elle nunca foi senão do interesse desses á quem o trafico dava avultados lucros, desses que empregarão nelle avultados capitaes: desses pela maior parte estrangeiros, a quem o governo protegeu, e se vê hoje obrigado a deportar pelas exigencias do ministro inglez? Não duvidamos que os avultados lucros provenientes dessa especulação desafiasse a cubiça, e animasse os especuladores a empregar seus capitaes; porém não se diga, que debalde se procurou luctar com interesses tão profundos. Se por ventura se tivesse executado fielmente o tratado de 1826, a Lei de 1829 o commercio illicito estaria extincto. Se o governo tivesse empregado a marinha brasileira na repressão do trafico inspeccionando nossas costas, o cruzeiro inglez não se daria á esse trabalho: se o governo não tivesse approvado o parecer do conselho de estado, que considera como contrabando os escravos africanos existentes no paiz, que por qualquer indicio mostrassem ter sido importados depois da Lei de 7 de novembro de 1829, o cruzeiro inglez não teria aprehendido o brigue Piratinim, não o teria incendiado, por ter nelle encontrado alguns africanos, que posto que fallassem a lingua do paiz, parecião ser importados depois daquella lei: se o governo não tivesse justificado o contrabando, como fez em seu relatorio: os traficantes não terião feito tantas especulações, como tem feito nestes ultimos tempos, em que o escandalo tem subido ao apogeo.

Se portanto somos victimas de tanta aggressão, de tanto insulto, e aviltamento da parte da Inglaterra, nação aliada, que abusando da força, infringe as leis da amizade, as leis internacionaes, á má fé do governo, á sua inepcia ao seu pouco brio o devemos.

E quaes são as medidas propostas pelo governo para livrar-nos desse aviltamento? A morte seria sem duvida preferivel áquelle remedio, de que se lembrou o governo, e que a camara temporaria, serva humillima, adoptou. Ninguem acreditará, porém é um facto, que está consignado nas discussões da camara, e em um projecto de lei approvado pela camara quatriennal ! !

Interpellados os ministros sobre a aprehenção e incendiamento da brigue Piratinim, mostrarão-se no principio impassiveis: o da justiça recusou dar explicações, dizendo que ia colher informações exactas; o da fazenda sendo de novo interpellado pela opposição, confirma a veracidade do attentado, e diz que —*O governo não recuará a diante da medida de entregar o commercio de cabotagem a qual-*

quer naçaõ, cujos direitos sejão mais respeitados do que os nossos, e á quem se faça justiça, que á nós se nega!!!!......

Esta declaração do ministro, que denuncia o desespero da causa, que demonstra sua fraqueza, que demonstra a nenhuma confiança nos recursos nacionaes, em vez de ser repellida como um insulto, em vez de ser ouvida com signaes da mais profunda dôr, com o silencio, que costuma seguir a morte, foi recebida com aplausos, com palmas por essa camara de deputados, que se intitulão representantes do povo! Ainda não é nada, essa medida foi convertida em projecto de lei por um deputado, e a camara o adoptou!.... Que vergonha, que oprobrio, que infamia, que baixeza, que degradação! Que differença não vai de—naõ poder repelir os ataques feitos pelo estrangeiro ao estandarte nacional, a—entregar-se esse carateristico da naçaõ a uma outra naçaõ estrangeira?

Que pretendeis com esta medida? Defender a nacionalidade brasileira? Não: essa já naõ existe: ella desappareceu desde, que desappareceu a sua dignidade: e esta desappareceu desde que o governo e os representantes do povo julgaraõ, que a nação naõ podia defender seu estandarte desde que julgaraõ que o deviaõ entregar a uma naçaõ estrangeira, *cujos direitos sejão mais respeitados do que os nossos, a quem se faça justiça, que a nos se nega.*

Se o governo naõ póde salvar a honra nacional, senaõ pode manter a dignidade da naçaõ brasileira, se é sua incapacidade e naõ sua traiçaõ, quem acoroçôa o cruzeiro inglez a commetter taõ insolitos attentados, ncô illuda a naçaõ: diga ao eleitor dos ministros, que naõ póde manter illesa a dignidade nacional, que sua honra, e prosperidade esta dependente do capricho do estrangeiro, que escolha outros homens mais habeis, mais amigos do paiz, homens, que contando com o apoio da naçaõ, possaõ manter os seus direitos.

(*Da Imprensa.*)

ALCANTARA.

CORRESPONDENCIA.

——Quando o homem menos espera dar certos passos na vida, he quando muitas vezes os dá—Occorrencias imprevistas apparecem, que nos forção á pratica de actos, que embora justos e honestos, nunca ideamos fazel-os.

Tal he a minha situação presente.

Á bastantes annos, que nesta localidade aonde moro, tenho sempre occupado cargos de importancia; mas nunca me vi na dura precisão de entreter o publico comigo, para desfazer insinuações aleivosas, que á minha reputação alguem quizesse atirar—

Cargos de eleição popular—empregos de confiança do Governo—tenho-os prehenchido, de ha muito tempo, e em diversas epochas, sem nunca desmerecer do conceito, em que sou tido—foi precizo para ser taxado de *authoridade corrompida*, que a collectoria desta Cidade fosse occupada pelo Snr. Elisiario Antonio Alves Serrão, afim deste senhor estudar os meos actos de *authoridade*, e taxar-me de *corrompido*—não se acanhando de publicamente em uma das suas janellas lançar-me na ausencia labéos, que mais se combinão com a natureza moral do meo gratuito detractor.

Porque sou *authoridade corrompida*? Por ter julgado por sentença uma emenda nas Partilhas do Inventario do finado Padre Vigario Joaquim José de Almeida e Silva, sem estar pago o sello respectivo? O mais, que se me poderá imputar, como Juiz leigo, he que errei: mas nem essa mesma imputação posso merecer, quando na sentença, que lavrei, ordenei, que a minha sentença não tivesse vigor, senão depois do sello pago na Repartição competente—A guia transcrevo para a minha defeza—

Julgo por sentença a emenda da Partilha lançada a fl. 340 e fl. 347, em virtude do requerimento a fl. 354, e defferimento na mesma: a qual emenda consta a fl. 356 feita pelos Partidores, o que he bastante para esclarecimento e intelligencia dos interessados e do Tenedor—

O Escrivão faça a verba do sello para ser pago, sem o que não terá esta vigor, o que deveria ter feito: e interponho a minha Authoridade, e Decreto Judicial, sendo as custas pagas pro rata—Alcantara 5 de Fevereiro de 1851—

Pouco curial, e mesmo errado andei na minha decisão?! mas ahi está a lei para castigar-me das minhas faltas: como de facto o foi, com a multa, que o Sr. Collector Elisiario Serrão sem piedade lançou sobre o Juiz leigo.

Haverá nesse meo acto corrupção? Certamente, que não.

Agora tambem por minha vez perguntarei ao Snr. Collector Elisiario Antonio Alves Serrão—É Sua Senhoria pessoa de reputação tam immaculada, que sem medo possa á outrem lançar labéos?

Na sua vida publica não existem factos dignos de censuras, e mesmo de punição?

Existem—e alguns bem inexplicaveis—dos quaes temos documentos irrefragaveis.

Como explicará S. S. esses recibos de pagamento de impostos, assignados por S. S. ás partes com o nome por inteiro, em quanto que nos Livros da Collectoria elles ainda estão como pôr cobrar?

Como delucidará esses pagamentos de sellos, que aparecem nas obrigações das partes, em quanto taes importancias se não achão acreditadas nos livros da Repartição?

Terá sido falseada a sua assignatura? não—Então, que nome tem esses factos?—Honra, probidade, e virtude?!!

Snr. Collector da Cidade d'Alcantara—a imprudencia he um deffeito das naturezas fogozas—mas a educação, com que somos creado, deve sempre concorrer para moderar os nossos genios e temperamento.

Para outra vez seja mais commedido, para não ouvir, o que certamente não desejará: e mesmo para serem olvidadas feitas, que publicadas a justiça Publica deve dellas tomar conta.

Snr. Redactor—dando publicidade a estas linhas não só concorrerá para o desagravo justo de uma censura aleivoza, immerecida, como muito penhorará ao

Seo constante leitor
Antonio Luiz da Silva Ribeiro.
Alcantara Setembro de 1851.

Continuação do n. 75.

Segundo facto.

> Em crescimento vão as maldades, e as impudencias *protectoras* das authoridades.

No anno de 1849—depois da subida violenta da Camarilha—Viveiros—ao poder nesta localidade: um certo *Quirino*, primo do Snr. Jeronimo, confiado na escandaloza protecção de *certa* authoridade, animou-se em seos desejos criminosos, a accionar o Convento do Carmo desta Cidade, representado pelo seo Digno Prior Frei Francisco de N. Senhora do Carmo, por acção de libello e pedimento de *divida* na quantia de quatro contos e trezentos mil reis, provenientes de emprestimos de dinheiro, e de adiantamentos de generos, que fez ao Convento.

A causa mal tratada, como todas as causas civeis e criminaes intentadas, e processados neste *nosso sabio e illustrado foro*, tem passado pelos tramites legaes: e chegada á conclusão, como era de esperar, a sentença judicial dada pelo *juiz advogado* nesta instancia, foi adversa aos conventuaes do Carmo. Por appellação subirão para a justiceira relação do Districto os autos: aonde indubitavelmente a justiça, terá cumpridamente sua execução.

Eis o estado civil do processo da causa: agora tratemos da origem, que a motivou: e dos crimes que em si encerra: expondo toda a verdade em sua nudez propria.

Antonio quirino, que nada ou quasi nada herdou de seo pai, que era pobre como Job—e nem n'isso ha deshonra—em seos ambiciosos calculos projectou ser abastado: e tanto calculou, que no anno de 1844 a 1845 cahio em uma forte alienação mental de que desvelladamente o tratou em casa sua Mai: e quando se achou melhor, o mandou morar no convento do Carmo, aonde era Prior um irmão de querino do nome Manoel de Souza Soares. Estando ahi em companhia de seo mano, *querino* tantas cousas fez, que os conventuaes, o nomearão seo Procurador, sob a restricta obrigação de não despender mais de 50$000 rs, sem expressa e escripta licença de toda a communidade. Assim esteve o novo Procurador se bem que pouco fosse o tempo que *querino* usofruio as honras, que o convento, lhe conferio: porque breve foi a morte de Frei Manoel Soares, depois da dita nomeação.

Despedido *querino* do convento, tentou exigir da Communidade oito contos mil reis, para pagamento de uma divida, que contra o convento havia formado: mas não passarão de projectos confiados á *alguem* esses desejos—os tempos erão maus para taes especulações. Passados mais alguns mezes: a divida tinha augmentado com a frieza calculada da ambição: e então já orçava em 1:200$000 rs: mas nada ainda tentou o tal cavalleiro de industria, porque temia, que a cadeia fosse a paga de seo crime. Como com os mezes a divida crescesse em 1849, era *querino* credor do convento do Carmo de 4:365$000 rs.: e como a face dos negocios estivesse mudada, animou-se o especulador da fortuna alheia, a lançar-se sobre a preza, contando o já como sua. Pensa, que bens de frades infavão á revelia, como os negocios dos *Manueis Gomes*. A cousa não lhe tem saido a seo sabor: porque os negocios se tem complicado, e cedo teremos de ver, não só querino, como mais algumas pessoas involvidas n'um processo crime. Em resumo exporei as razões, em que se funda o Convento do Carmo, para demonstrar a falsidade do pedido de querino. Alegacões do Advogado da causa—

1.°—Querino nada herdou de seos Pais—não tirou a sorte grande de alguma loteria—não fez especulações, d'onde lhe proviessem grandes fundos, nem mesmo pequenos—mal ganhava para sua subsistencia, como caixeiro—de que houve pois tanto capital para emprestar ao convento!

2.°—Tanto querino nada tinha de seo, que se sujeitou a entrar no convento como commensal *gracioso*.

3.°—Uma divida, que querino apresenta de 1:800$000 em uma obrigação—he fantastica e criminosa—

fantastica—porque os dois conventuaes, que nella se achão como assignatarios—Frei Antonio do Coração de Jezus, e Frei Antonio Julião da Costa Leite: não só não se achavão na data da assignatura em Alcantara, como alem disso Frei Antonio do Coração de Jesus ainda não era conventual do convento do Carmo de Alcantara, por cuja causa não podia assignar papeis e obrigação validamente desta Communidade.—Certidão n. 1.°

criminosa—porque na obrigação fantastica se acha carregado o sello proporcional em uma data, em que as collectorias se achavão feixadas: e nem consta dos respectivos livros similhante pagamento de sello—De duas uma—Ou nesse dia, na realidade querino fez o devido pagamento ao Snr. Collector Serrão, sendo verdadeira a assignatura do collector: ou não houve similhante pagamento, sendo falsa à assignatura do Snr. Serrão.

No primeiro caso, o Snr. Collector está criminoso á face do art. 170 do Cod. Pen.—por ter extraviado dinheiros publicos: Na segunda hypothese querino esta criminoso por andar falsificando assignaturas—a face do art. 167—Em ambas as hypotheses existem crimes—Documento n. 2.

Mais algumas considerações existem nas rasões do advogado do Convento: mas as extrahidas são sufficientes para nossas accusações.

Snr. Jeronimo—Diga nos—não lhe sobe o rubor as faces, quando factos similhantes são postos no dominio do Paiz?

Quem, senão o Snr. he a causa da pratica de excessos tam reprovados!!!!

(Prosegue.)

DOCUMENTO N. 1.

—Certifico, que revendo o Livro, de que trata a petição supra, que me foi apresentada por Pedro Werton, nella a fl. 53, se acha lançada a seguinte declaração—

No mez de Fevereiro de 1846, no dia 26 veio para este convento o Padre Frei Antonio do Coração de Jezus e Souza—Esta declaração não estava assignada, nem as dos mezes e annos anteriores: mas a letra da declaração do mez a que me refiro, reconheço ser a propria do Prior Frei Manoel da Silva Soares ao proprio livro, que com este entrego, do que dou fé—Alcantara 22 de Novembro de 1850—Eu Balthazar Antonio Fernandes, Escrivão, que escrevi e assignei—*Balthazar Antonio Fernandes*—C: C: Escrivão Interino *Bento Antonio Franco de Sá*.

DOCUMENTO N. 2.

—Certifico em comprimento do despacho—que revendo o Livro, que servio na Collectoria do Municipio de Alcantara no exercicio de 1845 a 1846 (data fabulosa do carregamento do sello) para a receita do imposto do sello fixo e proporcional, nelle não consta, que pessoa alguma pagasse sello no dia 2 de Janeiro de 1846. O referido he verdade: para o que ao dito Livro me reporto—Cartorio da Thesouraria da Fasenda do Maranhão 14 de Agosto de 1849—O cartorario *Vicente de Vasconcellos Duarte*.

ITAPUCURÚ-MIRIM.

12 DE SETEMBRO.

——Por doente não lhe escrevi na ultima viagem do Caxiense, que d'esta vez chegou aqui na noite do mesmo dia 5, que d'ahi sahio!; assim já se póde viajar, e digão la que a Liga não fez serviços reaes a Provincia; fez, e muitos mas não duvido que haja quem os negue, porque tambem houve quem negasse o Poder e Divina Missão de Jesus Christo, quando veio á este valle de lagrimas nos remir do eterno captiveiro a que estamos condemnados pelo peccado original. As febres ainda nos flagelão, a semana passada enfurecerão-se, e mandarão para a Corte celestial, seu par de crianças: houve um dia de duas crianças e uma mulher!

A apparição do Progresso n.° 67 e da minha correspondencia n'elle inserta tem dado que fazer aos supplentes da policia, ou policia supplente, foi que nem uma bomba de cangreve! este vocifera *insultando-me* com o já sediço estribilho de—*Capateiro*!—, aquelle ameaça-me, e quer dar-me cabo da pelle, e.....!!! Sancta Barbara, Sam Jeronimo!; por quem sois, Senrs. da policia, tenhão dó d'este pobre filho de Christo, mais *piedade*, e menos ferocidade. Para que Snr. Ignacio ha-de Vmc. andar mettendo medo a *gente*, que ainda a pouco acabou de ter as maldictas febres que a abarrotavão, e pesarão na espinha, contando em certa parte para que o soubesse, que o seu collega Carlos me ha-de dar um apertado abraço, como aquelle que elle dêo ao Arnaut?, Vmc. mesmo compromette aos outros, e depois queixa se de que aproveitemos estes acciaipes para nosso debique, reserve essa *prova de amisade* para o amigo Pedro Mendes, que é gordo, e foi causa de seos *desgostos*; porem creio que isto é invenção sua, julgando que eu tenha medo de foscas e carantanhas para fazer calar-me; mas perde o seu tempo e o seu trabalho, porque eu hei-de tundalos todas as vezes que derem motivos, e merecerem; o que eu não duvido, e de que o julgo muito capaz. Snr. Ignacio, é de Vmc. açula-lo para que assim o pratique, porque o seu forte e a sua habilidade consistem em metter os outros na alhada, lullando Vmc. com a mão do gato; perca este pessimo costume, *mestre*, que denota cobardia e deslealdade, pois todos, sem exceptuar os seus amigos, se é que os tem, já o conhecem como tal: Deus o livre de perder o bom padrinho, que tem, e que por honra da firma ainda o soffre, porque então não sei o que será de sua pessoa: abrace os meos conselhos, posto que não m'os pedisse; mas encasquetou-se-me vêr se o corrijo, por que assim faço uma obra de misericordia ao proximo, soffrendo as suas *injurias*, e pagando bem por mal. Corrijão-se, se são susceptiveis de correcção, que eu lhes prometto trocar as censuras por louvores, e não se persuadão que dou publicidade aos seos excessos e desvarios, senão com este fim; ficão descançados que nem eu, nem os meos alliados politicos aspiramos occupar vossas posições officiaes, não, de certo; uma tal idéia não se pode coadunar com os nossos rigidos principios, e aproveitamos a occasião para vos declarar solemnemente—que, em quanto durar a ominosa politica que dirige o Paiz, não nos prestaremos a exercer cargo algum publico que possa concorrer para a sua sustentação—, quereis mais claro?; nós o que queremos, porque temos direito a reclamar, é justiça, e só justiça, pois que della temos sede e fome; o mais reservai para vós, e que vos faça bom proveito.

Valha-me Deos! é bem certo o dictado que por um ponto se perde um par de meias, e assim aconteceo a minha ultima correspondencia, que muita gente do lado da policia gostou e applaudio, porque tudo quanto ella diz, é verdade, (ainda bem que o confessão) porem escandalisarão-se muito com o *elogio* funebre que lhes fez o Carlos—de que no partido d'elles não ha homens que sirvão para authoridades, pois que todos são umas bestas—; nisto eu mesmo lhes acho *carradas* de *rasão*, e *levarão a mal* que eu, tratando da historia dos boisinhos, empregasse a palavra—comidella—; declaro pois, em tempo que com ella quiz exprimir a intenção de se favorecer patrioticamente o prejudicante, e prejudicar-se, ou, usando da frase do subdelegado Carlos, esfregar por birra o prejudicado; porem, ja que a palavra não é *parlamentar*, eu a retiro, e a substituirei por *matadella*, ou *esfregadella*, ou outra qualquer mais *apropriada*: parece que agora não deve de haver rasão de queixa? Li no Publicador Maranhense n.° 1151 de 23 do passado um officio da Presidencia dirigido ao Dr. Chefe de Policia; esta importante peça official revela o quanto S. Exc. o Sr. Olimpio Machado se tem compenetrado do deploravel estado da Provincia entregue, geralmente fallando, á authoridades "*pela maior parte implicadas nas intrigas e interesses das respectivas localidades*"...!!! Esta pois pleua e victoriosamente justificada a opposição, não é ella só que censura os desmandos, ignorancia, negligencia no cumprimento de seos deveres, falta de investigação imparcial, activa e intelligente da parte das ditas authoridades, a primeira Authoridade da Provincia com ella reconhece este mal, e quer extirpa-lo!; Deus a ajude, que a Provincia a bem dirá; ella já muito lhe deve, e muito ainda tem á esperar da sua illustração, zelo e patriotismo, ella unisóna diz—já temos quem governe, e não seja governado—, porque não ha peior governo, do que aquelle que não sabe governar, e se deixa governar.

Valle.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifesto.

ESCUNA BELGA — OCTAVIA — DE ANTUERPIA.

20 caixas com queijos, 20 ditas com terçados, 30 ditas com facões, 2 ditas com pelles de bezerro envernizadas, 1 dita com amostras de quinquilharias, 9 ditas com espelhos, 2 ditas com massos de alfinetes, 2 ditas com vidros de tinta de cores, 2 ditas com pedras de amolar

canivetes, 2 ditas com anzóes, 1 dita com felxos romanos, 1 dita com caixas de chumbo, e miudesas, 1 dita com canotilhos pratiados, 1 dita com brinquedos para criança, 1 dita com areomitros, 5 dita com livros em branco, 1 dita com espoletas, 3 ditas com mercadorias, ou artigos de moremberg, 1 dita com lapes, 2 ditas com diversos objectos, 1 dita com cadarço de algodaõ e linho, 9 ditas e 5 fardos com papel, 3 ditas com dito pautado, 1 dita com dito pintado, 1 dita com miudezas, 1 dita com cafeteiras de folha de flandres, 3 ditas com frascos de vidro para pharmacia, 2 ditas com colchetes e miudezas, 1 dita com papelão em folha, 2 ditas com computeira de vidro, 1 dita com garrafas de carmim, 1 dita com chicaras de porcelana, 5 ditas com aparelho de dita dita, 1 dita com flores artificiaes e luvas de pelica, 1 dita com escovas para dentes, 1 dita com sabonetes sortidos, 1 dita com bengalas e chibatinhas, 1 dita com caixas de amostras de madeira branca, 1 dita com armonicas e bonecas, 2 ditas com vidros d'agoa de colonia, 1 caixa com lampadas, 2 ditas com mangas para castiçaes, 1 dita com perfumarias, 1 dita com dita e castiçaes, 1 dita com relogios, 1 dita com objectos para ditos, 1 dita com vazos figuras e relogios, 2 ditas com objectos diversos, 15 ditas com obras de vidro, 2 ditas com chapeos para homem, 1 dita com ditos mecanicos, 3 ditas com ditos de palha, 1 dita com bonet de dito, 1 dita com ditos de algodaõ, 1 dita com linhas para bordar, 1 dita com pentes de bufalo e cordas para instrumentos, 1 dita com estojos, 1 dita com aviamentos de relogios, 1 dita com objectos de sirgueiro, 1 dita com obras de barro e ditas de papelão, 1 dita com sellins, 1 dita com botões de agata, 1 dita e 1 barril com drogas, 1 dita com utencilios para cozinha, 1 dita com lapis e pennas de aço, 3 ditas com garrafas de vidro, 8 ditas com chapeos de pello de seda, 2 ditas com cazemiras de lã, 3 ditas com vestidos de cores com folhos, 4 ditas com ditos sortidos, 1 dita com objectos de seda, 1 dita com merinó, 1 dita com manteletes de seda e diversos objectos, 1 dita com joias finas, 3 ditas com chapeos de sol de paninho, 1 dita com joias de ouro, 18 barris com pregos, 1 dito com pedras para espingardas, 1 dito com taxas para sapateiro, 10 cestos com vinho de champanhe, 513 garrafões com genebra, 12 prezentos.

AVISOS DIVERSOS.

——A COMMISSÃO dos socorros nomeada pela sociedade de Beneficencia do Maranhão convida a seus consocios para no dia 7 de Outubro ás 4 ½ horas da tarde se reunirem a fim de a mesma commissão prestar contas de sua gerencia, e se dar destino ao que resta do dinheiro com que os socios contribuirão. A Commissão tambem declara que sendo este o terceiro avizo que se faz para o mesmo fim, está deliberada a apresentar as contas aos socios que apparecerem sejaõ muitos ou poucos; e a dar ao saldo o destino que estes socios determinarem entendendo que os mais renunciarão ao seu voto. A reunião será em caza do Dr. Carvalho e Oliveira.

Maranhão 30 de Setembro de 1851.

—OS ABAIXO assignados Thomaz da Silva Fontes, Luiz Ramos d'Azevedo, e Francisco Domingues dos Santos, socios da firma commercial de Thomaz da Silva Fontes & C.ª que nesta praça tem girado, fazem publico que em 31 de Dezembro do anno p. p. concordarão particularmente entre si em que o então socio Luiz Ramos d'Azevedo, se retirasse da sociedade, e della ficasse desligado d'aquella dacta em diante, o qual trato acabão hoje de rateficar por escripto particular por todos assignado, ficando assim dissolvida aquella sociedade, na parte tão somente que diz respeito áquelle ex-socio Ramos d'Azevedo, e a cargo dos dous socios Thomaz da Silva Fontes, e Francisco Domingues dos Santos, todas as acções activas e passivas da mesma sociedade, a quem ficão pertencendo, não só as contrahidas desde seu começo até aquelle dia 31 de Dezembro p. p. como as d'ahi em diante que tem continuado e continuão o mesmo giro commercial debaixo da mesma firma Thomaz da Silva Fontes & C.ª por sua conta somente, ficando de tudo dezonerado o dito ex-socio Ramos d'Azevedo.

Maranhão 25 de Setembro de 1851.

Thomaz da Silva Fontes.
Luiz Ramos d'Azevedo.
Francisco Domingues dos Santos.

A MEZA da Irmandade da Virgem Santissima a Senhora dos REMEDIOS, manda participar ao respeitavel publico, que a festa da mesma May Santissima terá lugar em o dia 12 de Outubro, principiando as novenas em o dia 3 do dito mez.

Roga-se a todos os Irmãos e Irmães e mais devotos da mesma Senhora, hajão de concorrer com alguma joia para o Leilão que terá lugar em o dia da festa.

Maranhão 11 de Setembro de 1851. —*Francisco de Borja Ferreira*, Procurador.

—*VENDE-SE, ou troca-se por escravos, um bom chão, com algumas paredes de pedra e cal, e porção de pedras, em uma boa localidade desta Cidade, mesmo no centro d'ella, quem a pretender se poderá dirigir á rua de Santa Anna, caza n. 9½, onde se dirá com quem se deve tratar.*

Maranhão 16 de Setembro de 1851.

PARA A LOJA NOVA
DE
DOMINGOS TRIBUSY

na rua Grande caza n.º 5 chegarão as seguintes fazendas vindas pela Octavia: cazimiras as mais lindas possiveis, chapéos de cabeça para Sra. da ultima moda, rico sortimento de bengalas, bonés de meninos, e meninas, chicotes de toda a qualidade, pentes de tartaruga para cabeça de Sras., franjas pretas, requifes, manteletes, quinzenas de setim de macão, furta cores, fitas, flores, cassas, cortes de vestido de seda de cores, e brancos, ditos de lã, ditos de cassa branca ricamente bordados, extractos, agua da Colonia e de Lavande, do melhor que ha no mercado, pomadas cosmeticos, sabonetes, escova para dentes, e cabeça, pós, agua dentifrice para limpar e conservar os dentes, agoa para tingir cabello, a celebre agua—DIAPHANE—para alvejar a pelle, e outras fazendas proprias, e de bom gosto para festa dos Remedios, como um rico sortimento de luvas para Sras. e homens.

—GUILHERME Youle, subdito britanico retira-se para fora da Provincia.

Maranhão 22 de Setembro de 1851.

—O CONSELHO d'Administração do Hospital Regimental a cargo do Meio Batalhão do Piauhy, faz publico que havendo algumas pessoas que queirão fornecer generos de quitanda de bôa qualidade assim como Galinhas, e o mais que fôr preciso, e por preço commodo, compareção no dia 1.º de Outubro do corrente anno na Secretaria do mesmo batalhão as 10 horas da manhã, para com o mesmo Conselho fazer seus ajustes. Maranhão 23 de Setembro de 1851.

Raimundo dos Santos Lima,
Alferes Agente.

—FABIO Antonio Pau d'Agua, avisa ao respeitavel publico que doura e pratêa qualquer metal pelo methodo galvanismo com toda a perfeição, e preço comodo; quem quizer utilizar-se dirija-se a sua casa n.º 9, na rua do Alecrim.

CHA HYSSON

O mais superior que tem vindo de Lisboa, DESPACHADO HOJE, vende-se na praya Grande em caza de Balthazar, Irmãos & Sobrinho, muito em conta. Os mesmos vendem muito superior CHAMPANHA em garrafas e meias garrafas.

—NA RUA das Viollas n. 97 aluga-se um bom cosinheiro, fiel e sem vicios.

NO DIA 9 do corrente fugio a Francisco Autrand um seu escravo por nome Agostinho, crioulo de idade de 35 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes—alto, selado do corpo, cabeça com bastantes cabellos branco, tem nas costas muitas marcas de ventozas, os pez compridos apalhetados, he muito contador de prozas, falla muito manso quando conversa: quem o capturar e entregar ao seu senhor na padaria Franceza receberá a paga do seu trabalho. Maranhão 17 de Setembro de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se às terças e sabbadas de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe-de-Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	96 a 100
Onças hespanholas	28$000 a 28$200
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 10 por 0/0.	
Descontos no Banco 10 por 0/0	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	55:000

Anno V. Sabbado 4 de Outubro de 1851. N. 78.

INTERIOR.

RIO, 8 DE SETEMBRO.

—Pelo paquete *Tay*, entrado hoje de Southampton e escala recebemos folhas de Inglaterra que adiantão até 9 de agosto e de França até 8 do mesmo. Abaixo transcrevemos o que nellas encontramos de importante.

INGLATERRA.—O parlamento inglez fôra encerrado no dia 8 de agosto. Sua Magestade a Rainha pronunciou o seguinte discurso:

"Mylords e senhores,—Muito folgo em poder alliviar-vos do comparecimento no parlamento, e vos agradeço a diligencia que empregastes no cumprimento de vossos laboriosos deveres. Continuo nas mais amigaveis relações com as nações estrangeiras.

"Felicito-me em poder congratular-vos pela consideravel diminuição que tem havido no trafico de escravos entre a Africa e o Brasil. Os esforços de minhas esquadras nas costas d'Africa e Brasil, ajudados pela vigilancia dos cruzeiros de França e dos Estados Unidos, e pela cooperação do governo brasileiro, teem contribuido principalmente para este resultado.

"Senhores da casa dos communs.—Eu vos agradeço a promptidão com que acudistes às despesas necessarias para o serviço do anno.

"Mylords e senhores.—Observo com satisfação que, não obstante as mui grandes reducções dos impostos, o orçamento do anno passado excedeu consideravelmente a despesa do mesmo periodo.

"Folgo muito saber que por essa razão tendes podido alliviar o meu povo de um imposto que lhe roubava o goso da luz e ar nas suas habitações. Espero que este passo, assim como outros para os quaes tendes applicado e continuareis applicar vossa attenção, contribuirá para a saude e commodidade de meus vassallos.

"Agradeço-vos a assiduidade com que vos tendes applicado em considerar a medida proposta para o fim de impedir o não devido exercicio de titulos ecclesiasticos conferidos por um poder estrangeiro.

"Dá-me a maior satisfação achar que, repellindo reclamações infundadas, tendes conservado inviolaveis os grandes principios da liberdade religiosa, tão felizmente estabelecidos entre nós.

"A attenção que tendes dado á administração da justiça nos tribunaes legaes e judiciaes espero que virá a ter bom resultado, e induzir a outros melhoramentos.

"Voluntariamente dei meu consentimento ao *bill* sobre a administração das rendas de terrenos da corôa, o qual espero concorrerá para melhor organisação daquella repartição, e ao mesmo tempo promoverá o melhoramento das outras de utilidade publica.

"Muito grato me é, n'uma occasião em que tantos estrangeiros teem abordado ás nossas praias, notar o espirito de benevolencia e boa vontade que tão geralmente tem prevalecido.

"Desejo anciosamente promover entre as nações a cultivação de todas aquellas artes que são nutridas pela paz, e que por sua vez contribuirão a manter a paz do mundo.

"Ao encerrar esta sessão, é com sentimentos de gratidão ao Omnipotente que reconheço o espirito geral de lealdade e voluntaria obediencia a lei que anima meu povo. Tal espirito é a melhor segurança para o progresso e estabilidade de nossas livres e felizes instituições."

O lord chanceller, ajoelhando-se ao pé do throno, recebeu a copia do discurso, e recebendo ordens de Sua Magestade, prorogou o parlamento nos seguintes termos: "Sua Magestade Real quer e deseja que este parlamento seja prorogado até quinta-feira, 4.º dia de setembro futuro; e este parlamento está por conseguinte prorogado até quinta feira, 4.º dia de setembro futuro."

Em uma sessão da camara dos communs foi lord Palmerston interpellado por Mr. Urquhart ácerca dos negocios de Buenos-Ayres, em vista das suas relações com a França e a Inglaterra; respondeu-lhe aquelle ministro por esta maneira:

"Um tratado de paz e de reconciliação concluiu-se e ratificou-se entre a Inglaterra e a Confederação Argentina, deve haver perto de um anno, e um tratado analogo se ratificou tambem pelo almirante Le Predour em nome da França. Comtudo, algumas objecções teem sido feitas em Paris contra alguns dos artigos do tratado assignado pelo almirante, porém são objecções mais de forma do que de assumpto. O tratado foi consequentemente reenviado ao almirante Le Predour. Um tratado emendado (*amended*) concluiu-se e assignou-se pelo almirante e o negociador, em nome da Confederação Argentina. Este tratado foi reenviado á França, e acha-se actualmente submettido ao exame do governo francez; precisa da ratificação da assembléa nacional. Soube porém que se não submetteria ao exame da assembléa franceza antes da prorogação. Os governos da França e da Inglaterra empenharão-se neste negocio com um pensamento commum, o de preservar a paz e manter a independencia do Uruguay. Seu commum principio foi o restabelecimento da paz; a base commum, a manutenção da independencia da republica do Uruguay. Não sei que tenha havido nenhuma mudança de opinião a este respeito."

A guerra contra os Cafres continuava no mesmo estado. Os insurgentes resistião com tenacidade, e as forças inglezas poucas vantagens havião obtido.

RIO, 11 DE SETEMBRO.

—Pelo paquete *Prince*, entrado hoje do Rio da Prata, recebemos folhas de Buenos-Ayres até 5 e de Montevidéo até 6 do corrente.

Ninguem melhor poderá habilitar nossos leitores para ajuizarem do estado em que se acha a questão do Rio da Prata, em que está tão empenhado o nosso governo, como o orgão de Montevidéo, o *Commercio del Plata*. É deste jornal que vamos extrahir os trechos que nos parecem mais interessantes de um longo artigo publicado para esclarecimento dos leitores que não residem em Montevidéo.

Depois de algumas considerações sobre a passagem do Uruguay pelo general Urquiza, e de ter mostrado o quanto as fôrças deste erão inferiores ás de Oribe neste momento, assim se exprime o jornal donde extrahimos: "Este acto prova sem duvida grande arrojo e muita confiança no valor de seus soldados; porém prova tambem a profunda convicção em que estava o general Urquiza de que os soldados que D. Manoel Oribe tem arrastado para seus acampamentos detestavão a causa que servião, e só precisavão de um apoio para manifestar o sentimento universal de aversão que lhe teem inspirado as violencias do pretendido *presidente legal*, e a sua vergonhosa submissão ao tyranno de Buenos-Ayres.

O resultado confirmou essa convicção. No espaço de 15 dias, todas as forças oribistas que se achavão ao norte do Rio Negro desapparecêrão sem combater. D. Ignacio Oribe passou a banda esquerda deste rio com 1,300 homens, e o coronel Granada com 400. Todos os mais chefes, officiaes e soldados forão espontaneamente ás fileiras do exercito libertador, e nellas forão recebidos, não com a desconfiança que em guerras civis costuma inspirar um transfuga, mas sim com a mais perfeita cordialidade e confiança.

Os primeiros passos do general Urquiza decidirão a questão e derão a esta campanha o singular caracter de guerra sem batalha, e victoria sem sangue. Merecem por este titulo attrahir a attenção de todos para poder apreciar os successos que tem occorrido e teem de occorrer, e poder assim antecipar o desenlace destas questões do Rio da Prata, que aos olhos de alguns se apresentaõ insoluveis.

……

Os resultados premiárão a fé de Rosas. Daquelle lado do Paraná não póde Rosas encontrar quem se atreva a invadir Entre-Rios: deste lado do Uruguay o general Urquiza tem sido recebido em triumpho; e o exercito de 14,000 soldados arregimentados, que Oribe ostentava com orgulho, e com que contava obter sobre os invasores um triumpho facil, desfez-se como fumo, deixando o seu chefe rodeado apenas de uns miseraveis restos, sem restar-lhes ao menos o consolo de morrerem em combate.

Tambem o general Urquiza tem provado com suas palavras e seus actos que o objecto desta guerra é obter a paz e a extinção dos odios politicos.

……

A vanguarda do general Urquiza, commandada pelo general Gomez, tinha alcançado no dia 6 de agosto a D. Ignacio Oribe, ao chegar ao Rio Negro, e hostilisou-o tão efficazmente que lhe tirou 6,000 cavallos, e o obrigou o desjarretar o resto, para que não cahisse em nossas mãos. Nesse acto mais de 400 homens se passárão ás fileiras do general Gomez, a que se incorporou tambem o commandante Barbat com 500 homens das milicias de Tacoarembó.

……

Alguns Argentinos passados dizem que os outros não abandonavão as fileiras do general Oribe, porque lhes fazem acreditar que todos que passão são degolados.

……

O general Medina passou a occupar com seus corpos de cavallaria os departamentos de Colonia e Soriano, em cujos habitantes e milicias encontrou uma decidida cooperação, sem achar até hoje inimigos para combater, e sem que D. Manoel Oribe se tenha atrevido a mandar forças em sua perseguição.

……

O general D. Eugenio Garçaõ passou o Uruguay em caracter de general em chefe do exercito oriental em campanha.

……

Immediatamente depois de ter passado occupou o Salto, tendo-se-lhe incorporado espontaneamente a guarda nacional.

O commandante Egana que o guarnecia fugiu á approximação de Garção, porém seus soldados o forão abandonando por grupos.

……

O exercito brasileiro passou a fronteira. Se algumas divisões a tivessem passado quando o passou o general Urquiza, a guerra hoje estaria terminada. Hontem publicámos as noticias que recebemos pelo Rio Grande, e que alcanção até 19, do quartel-general do conde de Caxias. Nesse dia se achava o conde em Sant'Anna do Livramento. A divisão do brigadeiro Santos Pereira, com 4,000 homens, achava-se deste lado em S. Servando, e ia ser reforçada com mais 1,600. A que manda o coronel David Canavarro, com 2,000 homens, achava-se no territorio oriental, nas pontas do Arapey. Levando-se em conta os embaraços que as copiosas chuvas que teem cahido devem oppor á marcha de um exercito tão numeroso, suppomos que a esta hora estará chegando ao Rio Negro.

Entretanto D. Manoel Oribe sahiu do Cerrito no dia 30 de julho, levando 1,500 homens, com o intento de reunir-se aos mais corpos que tinha em S. José, e que havia ordenado concorressem para aquelle ponto.

……

No dia 2 de agosto chegárão á capital de Entre-Rios dous navios de guerra correntinos, perfeitamente tripolados, artilhados, conduzindo um batalhaõ de 400 praças. A 10 chegárão outros dous navios conduzindo outro batalhão. Chegou tambem o general D. Benjamin Virasoro, governador de Corrientes, com as forças de cavallaria, e estabeleceu seu quartel-general nas Conchilias, a 4 leguas da villa do Paraná. Ás ordens desse chefe estão todas as forças entre-rianas e correntinas que devem defender a provincia durante a ausencia do general Urquiza.

No dia 14 entrou no Paraná o almirante Grenfell com os vapores *Affonso*, *Recife* e *Pedro II*, e corvetas *União*, *Euterpe* e *D. Francisca*. Estes navios teem ficado estacionados naquelle rio, á excepção do *Affonso*, em que regressou o almirante a este porto no dia 27.

Por esta parte não se tem intentado hostilidade de consequencia; aquelles que teem uma idéa exagerada do poder de Rosas temião que se podesse fazer uma invasão sobre Entre-Rios. A unica manifestação que fez o general de Rosas Mansilla foi atirar 34 canhonaços aos navios brasileiros com a rara habilidade de não acertar um só; os quaes forão respondidos com 3 tiros que lhes impozerão silencio. Os 5 navios que deixou o almirante ficavão guardando os passos necessarios para que nenhum navio de Buyenos-Ayres entre ou saia, nem Rosas possa fazer passar os soldados á margem esquerda do Paraná.

O empenho em que se vê hoje o dictador não é trazer a questão á decisão das armas, mas sim induzir os agentes britanicos a que o protejão, impedindo os movimentos das forças brasileiras de mar e terra. O paquete inglez que hoje regressa traz-nos a noticia de que tendo o governo inglez consultado ao conselho privado de S. M. B. sobre a nova situação do Rio da Prata, este unanimemente decidio que o Brasil estava no seu perfeito direito hostilisando a Oribe, e que a Inglaterra não devia intervir em semelhante questaõ. Se estas informações saõ exactas, e as julgamos taes, é indubitavel que os agentes britannicos no Rio da Prata devem ter do seu governo, devem prescrever-lhes uma estricta neutralidade nas questões que se agitão; e com effeito depois dos successos que teem tido logar nos ultimos 5 annos, é o menos que delles podemos exigir, o menos que devem fazer para a dignidade de sua soberana e pelos interesses de seus patricios estabelecidos neste paiz.

……

Deste lado do rio as negociações com os agentes britannicos teem sido mais activas. Toda a semana anterior D. Carlos Villademoros, que faz o papel de ministro dos estrangeiros de D. Manoel Oribe, tem andado em grande movimento: fez varias viagens aos navios estrangeiros, e poz em contribuição a officiosidade do Sr. Gore, não para que impeça que os exercitos invasores se aproximem, mas para que facilite ao seu presidente os meios de afastar-se delles.

……

Um episodio bastante notavel neste negocio é o que se refere ao novo armisticio solicitado em nome de Oribe, e de que démos conta nos dias 2 e 3 do corrente. Em resumo: D. Carlos Villademoros escreveu uma carta ao Sr. contra-almirante Le Prédour com data de 30 de agosto, pedindo-lhe que obtivesse do governo um armisticio de 72 horas com o fim de entrarem em um arranjo definitivo: o contra-almirante o obteve com effeito por 72 horas; porém apenas tinhão passado 24 quando o mesmo Villademoros dirigiu outra carta ao almirante no 1.° de setembro, dizendo-lhe que havia recebido *novas ordens* de Oribe que não lhe permittião tratar directamente com as autoridades de Montevidéo; e o chefe francez viu-se na necessidade de transmittir ao governo essa desairosa mensagem.

……

Devemos tambem declarar que o Sr. vice-almirante nesta conjunctura recusou ingerir-se neste negocio, nem directamente, nem como mediador, e que só se prestou a transmittir simplesmente ao governo o pedido de Villademoros, recommendando a este ultimo que tratasse directamente com seus contrarios com lealdadade e franqueza.

Eis pois a nossa situação. Bastou a marcha do general Urquiza á frente de 5,000 homens de cavallaria para desfazer sem combate todo o poder de Oribe, collocando-o na posição de não poder resistir. Todo o paiz pronunciou-se contra Rosas. Os corpos impotentes do seu exercito que ainda permanecem á seu lado seguirão o exemplo de seus companheiros de armas, ou se entregarão prisioneiros a aproximação do exercito alliado, e a campanha *estará concluida dentro de um mez por uma victoria radical e completa, sem derrumar sangue.*

Resta para extirpar o cancro fazer outra sobre Buenos-Ayres, que não duvidamos terá resultados identicos.»

Ainda se lê no mesmo jornal:

« No dia 2 o almirante Grenfell, de accordo com o governo, decidiu que um batalhão de caçadores e um forte destacamento de artilharia, tropa ultimamente chegada do Brasil, iria substituir a força pertencente ao exercito da capital que guarnecia o Cerro. O ardor infatigavel do Snr. almirante Grenfell faz-se sentir palpavelmente em todas as medidas que emprega, com os poderosos elementos que o governo imperial poz ás suas ordens; assim nesse mesmo dia 2 o vapor *Golfinho* transportou de bordo da fragata *Constituição* para o Cerro a força indicada, ficando tudo concluido sem o minimo inconveniente.

O vapor brasileiro *Paquete do Sul* sahiu no dia 4 com destino ao Rio Grande, donde ia trazer o resto do batalhaõ de artilharia que ali se achava, assim como o estado-maior da força que veio ultimamente do Rio de Janeiro. Todos estes elementos, como é evidente, vem para serem empregados em prol da causa commum, isto é, contra Rosas e Oribe, que todos os dias vem diminuir os seus recursos.»

Ao passo que assim se exprime o *Comercio del Plata*, as folhas de Buenos-Ayres continuão a negar as deserções das forças de Oribe; e lê-se no *Agente Comercial del Plata* de 30 de agosto que o general Netto á frente de 800 homens se revoltára e proclamára a republica: noticia esta que bem claramente se conhece ser um expediente bem pouco engenhoso.

RIO, 12 DE SETEMBRO.

—Pelo vapor *Imperatriz*, entrado hoje dos portos do Sul, recebemos folhas do Rio Grande que adiantão até 6 de setembro e do Porto Alegre até 3 do mesmo.

Abaixo transcrevemos o que nellas encontramos de mais importante sobre a questão da guerra. Publicamos no logar competente duas ordens do dia do Sr. conde de Caxias sobre a organisação que deverão ter os corpos de guarda nacional e linha. Chamamos a attenção dos nossos leitores para a proclamação que o Sr. conde de Caxias publicou e que aqui transcrevemos.

«PROCLAMAÇÃO.

«—Rio-Grandenses! o governo de Sua Magestade o Imperador, cansado de reclamar em vão do general Oribe, pelos meios diplomaticos, uma inteira e cabal satisfação pelas violencias, pelas extorsões, pelos crueis assassinatos praticados contra subditos brasileiros estabelecidos no Estado Oriental, tendo sempre procedido como nimiamente respeitador dos direitos internacionaes; inimigo da effusão de sangue, mas ao mesmo tempo conscio de sua dignidade; profundamente ferido na sua nacionalidade; forte pelo inquestionavel direito que lhe assiste de proteger os seus subditos: de accordo com os distinctos generaes que se achão à frente das briosas forças das limitrophes provincias de Entre-Rios e Corrientes, e com o governo legal de Montevideo, tem resolvido lançar mão das armas, e entrar com elles na gloriosa empreza de libertar ao do pesado jugo de um intruso e ominoso poder que opprime os seus e insulta os visinhos, postergando todos os principios de humanidade e do direito das gentes.

«Rio-Grandenses! o exercito do Brasil já pisa o territorio da Republica Oriental, mas com o unico fim de pôr um paradeiro à serie de injurias, de opprobrios e de crimes que o Imperio tem soffrido, concorrendo ao mesmo tempo para que a ordem se restabeleça naquella republica, afim de que sob a egide de um governo justo sejão ali religiosamente respeitados os direitos, as propriedades e as vidas de seus subditos.

«Cidadãos brasileiros e orientaes! homens amigos da civilisação e da ordem! a causa é vossa, vinde vingar as injurias da patria, vinde esmagar a hydra da anarchia e acabar com o canibal vandalismo que tem devastado e flagellado o vosso paiz, correi pressurosos ás armas, que a mais completa victoria coroará nossos esforços em tão nobre empreza, levando vossos nomes á mais remota posteridade.

«Viva Sua Magestade o Imperador!

«Vivão os amigos da civilisação e da ordem!

«CONDE DE CAXIAS.»

Lê-se no *Correio de Porto Alegre*:

«Pelo vapor *Fluminense*, entrado no dia 30, recebemos jornaes do Rio Grande até 29. Delles fazemos os extractos seguintes:

«No dia 25 do passado constava naquella cidade vir em marcha uma columna de mais de 1,000 homens de cavallaria e infantaria, mandada pelo Exm. Sr. general em chefe, em reforço da divisão da esquerda.

«Foi nomeado major o Sr. José Antonio de Souza, proprietario da estancia de Itaquatiá, antigo official de muitos creditos no extincto exercito republicano da passada guerra. Em poucos dias tinha-se apresentado ao Sr. general com uma reunião de 500 praças.

«O general Oribe mandou decapitar a dous desgraçados que levárão officios dos generaes Garçon e Urquiza, rasgando, sem lê-los, estes.

«O Sr. general Fernandes conseguira entrar em communicação com algumas praças de infantaria da columna de D. Dionisio Coronel. Este teve algum lume do que acontecia, e tomou providencias de cautela; em cuja virtude o Sr. general Fernandes mandou que o major oriental Ubos praticasse alguns movimentos para distrahir a attenção daquelle chefe, emquanto o Sr. barão de Jacuhy com 500 lanças marchava a sorprendê-lo. A operação frustrou-se, e Dionizio Coronel retirou-se para o interior do estado vizinho, abandonando-nos todo o departamento do Serro Largo.

«Ignacio Oribe tambem se retirára, tomando posição entre o Gy e Rio Negro.

«Continuavão as apresentações dos desertores perdoados e do transfugas oribistas ao general Fernandes; constando que ao general Servando tinhão-se tambem apresentado mais de 300 dos ultimos; nomeando-se entre estes os tenentes-coroneis Peneirol, Cipitrio e Castro, e o capitão Moyano.

"O Sr. Florencio Mirapalheta apresentou-se na divisão da esquerda com cento e tantos cavalleiros que reunira; e o Sr. general Fernandes, autorisado pelo Exm. Sr. general presidente, nomeou-o tenente da guarda nacional.

"O hiate *Dous Irmãos*, seguindo da Boca Velha para o Rio Grande, fez naufragio a 14 do passado no banco dos Desertores da Lagôa dos Patos, salvando-se alguma carga e a tripolação toda.

"O *Rio Grandense* de 27 principiou a publicação dos estatutos da *Associação commercial dos logistas de Pernambuco*, destinada a estabelecer um fundo de soccorros mutuos. Chamamos para elles a attenção do acabrunhado commercio do nosso mercado."

"NOTICIAS DA CAMPANHA.

"Temos datas até 28 do passado do quartel-general em chefe, devendo á obsequiosidade de um nosso distincto camarada a ordem do dia n. 15 que deixamos publicada.

"Os differentes corpos a que ella se refere achavão-se em Sant'Anna, com a unica excepção dos que compoem as 3.ª e 4.ª divisões; formando um total de 9 a 10,000 homens, optimamente petrechados.

"No dia 4 do corrente deve-se pôr essa brilhante columna em marcha, dirigindo-se para a costa do Rio Negro, onde a esperão os illustres generaes Urquiza e Garçon.

"O exercito oribista conta com 9,000 homens approximativamente, e muita artilharia; e parece que com effeito tentarão a sorte dos combates.

"Os corpos das Pedras Brancas, Viamão e Aldêa seguirão em marcha; tendo o primeiro soffrido alguma deserção; porém os outros conservavão-se no mais perfeito estado.

"O ardor que reina na campanha tornase superior a toda ponderação, e são consideraveis os donativos cavalhada e gado que teem feito até os menos abastados proprietarios para facilitar os movimentos dos varios contingentes.

"Tal é a influencia que desperta um nome prestigioso!

"Consta-nos que no dia 4 se empossará da administração da provincia o Sr. 1.º vice-presidente, em virtude de assim o prevenir o Exm. Sr. conde de Caxias.

"O corpo de guarda nacional de S. Leopoldo seguiu hoje mesmo para Rio Pardo a bordo dos vapores *Rio Pardense* e *Correio de Rio Pardo*, em força de 257 praças; mandando a sua cavalhada por terra sob uma forte escolta.

"O mui digno Sr. commandante superior e seu estado-maior assistirão ao embarque nos Morretes, regressando depois a esta cidade.

"Os bravos expedicionarios não desmentirão o enthusiasmo dos corpos que os teem precedido, correspondendo com ferventes vivas ao discurso que lhe endereçára o Sr. commendador Silva Pereira.

"Os céos sejão propicios a tão valorosa gente!"

Lê-se no *Diario do Rio Grande*:

"Chegou hontem de Jaguarão o vapor *Crioula*.

"Uma carta que vimos diz o seguinte em data de 2 do corrente:

"Nada vos digo da fronteira porque nada ha. Hontem á noite cheguei do passo do Sarandy, onde está acampada a divisão do Fernandes, tendo estado ali 4 dias com o barão de Jacuhy. Vi os ultimos passados de Dionizio, que o deixarão no Serro Colorado, além dos Herves, com 800 homens, soffrendo grande deserção, tendo o carretame e cavalhada em máo estado, e a bagagem do outro lado do passo de Olimar. Vai em direcção de S. José. A divisão da esquerda esperava ordem do Sr. Conde para passar. Tudo está muito influido, e são espantosas as reuniões."

"Em Jaguarão havia noticias do quartel-general em chefe até 29 de agosto, mesma data que aqui tinhamos. Adiantão porém que algumas partidas do general Urquiza passárão o Rio Negro com o fim de proteger a revolta que apparecêra em Durazno contra Manoel Oribe.

"A divisão do Sr. brigadeiro Fernandes contém 5,100 praças com a reunião da divisão de 1,500 homens do Sr. coronel João Severo, sendo 900 de infantaria (o 4.º inteiro e a ala esquerda do 14.º) e 600 de cavallaria.

"Em consequencia das communicações que aquelle digno general recebeu do Exm. Sr. conde de Caxias, fez marchar immediatamente o seu deputado quartel-mestre-general, o Sr. capitão José Manoel da Silva, com ordem de fazer seguir, com maior urgencia, a incorporar-se á divisão, a força do 1.º batalhão de artilharia a pé que aqui se acha, levando comsigo quatro bocas de fogo.

"O vapor *Crioula*, em que sahira de Jaguarão no dia 3 o Sr. deputado quartel-mestre-general, não pôde romper a lagôa por causa do excessivo vento contrario e grandes vagas que havia, e arribando a barra de Jaguarão, prestou-lhe prompto auxilio o digno Sr. commandante das forças navaes, que fez sahir o vapor *D. Pedro* a dar reboque ao *Crioula* até o Sangradouro, onde só este podia passar pela pouca agoa que tinha."

(*Do Correio Mercantil.*)

SESSÃO IMPERIAL DO ENCERRAMENTO
DA ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA EM 13 DE SETEMBRO DE 1851.

Presidencia do Sr. Candido Jozé de Araujo Vianna.

A 1 hora da tarde, annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, sahem as deputações a espera-los á porta do edificio.

Entrando S. M. o Imperador na sala, he ahi recebido pelo Sr. presidente e secretarios que, unindo-se á deputaçaõ, acompanhou o mesmo augusto senhor até o throno. S. M. toma assento, manda assentarem-se os augustos e dignissimos Srs. representantes da naçaõ, e pronuncia a seguinte falla.

"Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

"Encerrando a presente sessão legislativa, agradeço vos a coadjuvaçaõ que prestastes ao meu governo, e o zelo illustrado e patriotico com que procurastes remediar as necessidades publicas. Esse zelo e patriotismo afiançaõ a continuação de uma tarefa, cujo desempenho não cabe em algumas sessões, e que certamente será prosseguida com o tempo e a perseverança.

"O imperio gosa de perfeita tranquillidade, e espero mediante o auxilio da Divina Providencia, que não será perturbada.

"O meu governo continua e continuará a empregar meios energicos até conseguir a completa extincção do trafico.

"Em virtude de autorisação expressa do governo da republica do Uruguay, e porque a existencia do general Oribe á testa de um exercito no territorio oriental, alem de ameaçar a sua independencia, he incompativel com a segurança das fronteiras da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e mesmo com a tranquillidade desta parte do imperio, ordenei que o nosso exercito operasse activamente para expelli-lo daquelle territorio. Espero que a execuçaõ dessa resoluçaõ contribuirá efficazmente para a solução das questões que se tem agitado no Rio da Prata, e para a terminação da prolongada crise em que se tem achado, a qual obstando a uma organisaçaõ regular, tem perpetuado as causas que ha muito nos incommodão, e ameação incommodar ainda mais seriamente para o futuro.

"Augustos e dignissimos Srs., representantes da nação! Despedindo-me, confio que para o anno continuareis com vigor novo a difficil mas gloriosa tarefa que vos lembrei na abertura desta sessaõ, e que he taõ conconforme aos vossos sentimentos e taõ propria e digna de vós. Fazei sentir praticamente todo o bem que encerraõ as nossas instituições, que só assim as faremos cada vez mais amar e asegurar-emos a felicidade e a futura grandeza da nossa patria.

"Está fechada a sessaõ.,,

Terminado este acto, retira-se S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz, e immediatamente os Srs. deputados e senadores.

(Do J. do Commercio)

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 4 DE OUTUBRO.

Algodão 1.ª qualidade.	4:800 a	5:000
,, de Serra	3:800 a	4:000
Assucar	2:400 a	3:000
Aguardente	46:000 a	52:000
Arroz em casca	1:000 a	1:200
,, grande do vapor	1:700 a	1:800
,, ,, de outras fabricas	1:300 a	1:500
,, quebrado e miúdo	900 a	1:000
Atanados	não ha.	
Azeite de carrapato	550	
,, de Andiroba	200 a	400
,, de Gergelim	900 a	1:000
Carne secca	4:500 a	5:500
Caffé em casca	5:800 a	6:000
Couros salgados verdes	2:800 a	3:000
,, ,, seccos	100 a	110
,, ,, com guia	não ha.	
Farinha de mandioca	600 a	800
Fumo de molho	8:000 a	12:000
,, ,, cada	10$ a 10$ c. aq.	
Milho	500 a	600
Sabão da terra escuro	2:600 a	2:800
,, ,, amarello	100 a	105
Sebo em rama	5:200 a	5:500
Sal	100 a	120
Tapioca	2:400 a	3:000
Taboado de Costado	100 a	250
,, Bacury	14:000 a	18:000
,, Cedro	10:000 a	14:000
,, Paparauba	5:500 a	9:000
Meio de Sola	1:200 a	1:600

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 2.

Rio-de-Janeiro e portos intermedios—17 ds. e 16 hs. vapor nac.—S. Salvador, comm. o 1. tenente Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, equip. 28 pess., pass. para este porto Dr. Antonio de Barros e Vasconcellos, cap. Luiz Muniz Barreto Netto, Honorato Alves de Souza, o escrivão da armada D. Bento de Tavora de Noronha, Fideclino Mendes Pereira e sua familia, para o do Pará Tenente Coronel Augusto Cezar Sampaio, Dr. Antonio Felix de Alvelios Goes de Brito Inglez, escrivão da armada Januario Travaço da Costa.

AVISOS DIVERSOS.

—O ABAIXO assignado morador na rua da Cruz cazas n.º 5, compra escravos e escravas crioulos, até a idade de 25 annos, quem os tiver e quizer vender dirija-se ao annunciante até o dia 11 do corrente.

Maranhão 3 de Outubro de 1851.

Antonio Raimundo Mendes.

—O Almoxarife Pagadôr das Obras Publicas, paga até o dia 8 do corrente aos Operarios que trabalharão nas Obras Geraes no mez de Setembro. Maranhão 3 de Outubro de 1851.

ENGENHOS & TAXAS

GUNSTON, EDE & C.ª acabão de receber de Inglaterra um dos melhores sortimentos que tem vindo a este mercado de taxas para assucar, e engenhos para moêr canna; de deversos tamanhos sendo uns de trabalhar com animães e outros com agoa; o que tudo vendem por preço commodo, tanto a dinheiro como a praso: tambem se encarregão de mandar vir qualquer encommenda d'este genero, com a maior brevidade possivel. A tratar no seu Escriptorio, rua da Palma, casa n. 25.

VACCINA

—Nas quintas-feiras e domingos das 7 até as 9 horas da manhãa ha vaccinação na rua das Barrocas, casa n. 16 do commissario vaccinador da Provincia.

José Miguel Pereira Cardoso.

—ANTONIO RAIMUNDO MENDES na rua da Cruz cazas n.º 5, vende superior Chá Nacional de S. Paulo a 2:000 rs. a ℔. Maranhão 3 de Outubro de 1851.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

GOMES & NEVES, rua Formosa, casa n. 13, tambem vendem bilhetes inteiros, meios bilhetes, quartos, oitavos, e vigesimos: que receberão por este vapor S. Salvador.

ENGENHOS DE 18 SERRAS

POR

150:000

Para descaroçar algodão (bico direito) iguaes dos vindos d'America vendem-se no seu deposito rua da Palma n. 36.

—BALTHAZAR, IRMAÕS & SOBRINHO. receberão de Anvers por Otavie as seguintes mercadorias as quaes vendem em seu Armazem por preços razoaveis.

Livros em branco proprios para repartição.
Idem Idem proprios para Commercio.
Necessarios com todos os objectos para barba.
Idem para custura de Senhora.
Afiladores para navalhas.
Massa infalivel para as mesmas.
Pedras finas para afiar
Escovadores, para arma d'Espoleta.
Tinta azul, e encarnada para riscar.
Escovas para fato, cabello, e chapeo.
Malacacheta, Canutilhos, e Lantijolas.
Espelhos com jogo de damas.
Canivetes, e Thesouras, de differentes qualidades.
Carteiras, e Charuteiras, para bolço.
Pezs Licores, e Chacopes.
Papel de pezo pautado.
Idem Imperial, para requerimentos.
Lapis finos de differentes qualidades.
Caixinhas com tinta pera Dezenho.
Caixinhas com pincel para barba.

—A COMMISSÃO dos socorros nomeada pela sociedade de Beneficencia do Maranhão convida a seus consocios para no dia 7 de corrente ás 4 ½ horas da tarde se reunirem a fim de a mesma commissão prestar contas de sua gerencia, e se dar destino ao que resta do dinheiro com que os socios contribuirão. A Commissão tambem declara que sendo este o terceiro avizo que se faz para o mesmo fim, está deliberada a apresentar as contas aos socios que apparecerem sejaõ muitos ou poucos; e a dar ao saldo o destino que estes socios determinarem entendendo que os mais renunciarão ao seu voto. A reuniaõ será em caza do Dr. Carvalho e Oliveira.

Maranhão 1 de Outubro de 1851.

NO DIA 9 de corrente fugio a Francisco Autrand um seu escravo por nome Agostinho, crioulo de idade de 34 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes—alto, selado do corpo, cabeça com bastantes cabellos branco, tem nas costas muitas marcas de ventozas, os pez compridos apalhetados, he muito contador de prozas, falla muito manso quando conversa: quem o capturara e entregar ao seu senhor na padaria Franceza receberá a paga do seu trabalho. Maranhão 17 de Setembro de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, e sendo em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	720
,, ,, Lisboa	95 a 100
Onças hespanholas	29$000 a 29$200
,, mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 1/2

Acções no Banco 12 por 0/0
Descontos no Banco 12 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	185:000		
Pernambuco	170:000	Pará	50:000

Anno V. Terça-feira 7 de Outubro de 1851. N. 79.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 6 DE OUTUBRO.

Duas palavras ao Observador.

——Os collegas do *Observador* andão de má vontade contra os nossos amigos. Os proscriptos do S. Miguel são todos estupidos e malvados; ao passo que os cabanos puros, ainda os mais *famigerados*, são compendios de virtudes e talentos.

A inquisição lançava ao fogo os hereges, porque hum herege não podia deixar de ser atheo, assassino, ou feiticeiro; e os hereges de hoje são sem duvida os devotos de Santa Luzia. He huma ira santa, que nos acha resignados, quando se remonta pura e simplesmente ao peccado original: mas contra a qual não podemos deixar de recalcitrar, quando toma o creião negro da calumnia para tisnar as mais bem estabelecidas reputações.

Felizmente todos conhecem o nosso amigo Dr. Joaquim José Vianna, Juiz Municipal e d'orphãos do Codó. O seu caracter firme, integro e justiceiro, a sua intelligencia e rectidão de espirito, forão sempre appreciados desde os bancos da escola até hoje; e se aos collegas do Observador resta alguma duvida a respeito, mui respeitosamente appellamos do seu juizo para o de todos os contemporaneos do nosso Amigo no tempo das aulas, e para o de todas as pessoas, que o teem tratado de perto.

Este digno magistrado comeu o fructo vedado do liberalismo, e basta isto para merecer as alcunhas de estupido e prepotente, ainda quando parece usar da sua authoridade para dar benefica protecção á orphandade desvalida.

Até o momento de traçarmos estas linhas em resposta ao artigo do *Observador*, de que só hoje tivemos conhecimento occular, ignoramos inteiramente as particularidades do facto, que servio de fundamento ás acres censuras dos collegas, mas pelo acrisolado conceito, em que temos o nosso honrado Amigo, nutrimos bem fundadas suspeitas contra a exactidão das informações, que forão fornecidas aos collegas.

Esperamos em breve vêr este negocio melhor esclarecido, e que os collegas, despidos de prevenções, fação a justiça, que merece hum dos caracteres mais puros e appreciaveis da nossa terra.

Entretanto desejaramos que nos mostrassem a que vem para o caso os artigos 309 e 355 do Codigo do Commercio? Por ventura permittem elles, que depois de morto hum dos socios, que deixa herdeiro orphão, possa o outro socio pôr e dispôr a seu talante dos bens da herança? Mesmo de accôrdo com o tutor, pode-lo-ha fazer antes de nomeado o curador, a que se refere o mesmo artigo 355? Poderão os collegas contestar ao Dr. Vianna a qualidade de juiz do commercio no termo de sua jurisdicção?

Se os collegas, como nós, tomão a peito a punição do crime, não devem tirar a força moral á authoridade, quando cumpre os mais difficeis dos seus deveres.

Achamo-nos em guerra aberta com a situação, mas nunca serviremos de obstaculo, a que se restabeleça o imperio da lei, á que o crime seja punido. Disto temos dado provas na quadra actual.

Nada devemos ao Sr. Dr. Leão; sabemos que he nosso adversario politico: mas hoje, que está prestes a ser substituido pelo passalhão *corta cabeças*, que ahi chegou, relevem-nos os collegas duas palavras em abono d'aquelle magistrado, como tributo devido aos seus importantes serviços.

Quando S. S. sahia para o Brejo, a voz publica, talvez sem fundamento algum, indigitava como cumplice na morte do infeliz Pessoa, a esse cidadão, que esteve prezo no Brejo. Cumpria pois ao Chefe de Policia averiguar o facto em materia de tamanha gravidade, não podia, nem devia fazel-o sem previa captura do indiciado. Até aqui não ha violencia, tudo he legal. Verificada sua innocencia, foi logo solto; e porisso entendemos, que não ha motivo para censura contra o Sr. Dr. Leão.

Mas quem mandou ao Sr. Dr. Leão aceitar hospedagem em casa do nosso Amigo Dr. Borges Castello Branco? Os talentos superiores do nosso Amigo, suas proverbiaes virtudes, seu apurado patriotismo, não o lavão do peccado original. O seu contacto devia forçosamente prejudicar ao Sr. Dr Leão.

Eis a explicação da má vontade, que lhe mostrão os collegas.

INTERIOR.

RIO, 1 DE SETEMBRO.

——Quereis uma prova da necessidade da reforma parlamentar? precisais ainda de argumentos para demonstrar quanto urge tornar independente o voto dos representantes do povo? Se não assististes á sessão da camara temporaria do dia 1.º de setembro, lêde os jornaes que dão conta dos trabalhos parlamentares, e vereis que uma camara, composta em sua quasi totalidade de funccionarios publicos amoviveis, não offerece a minima garantia contra as usurpações do poder, e muito menos para defesa da constituição, quando ao governo convem posterga-la.

Cumpre entretanto render homenagem ao caracter nobre de alguns funccionarios que, sobrepujando todas as considerações de interesse pessoal, e arrostando as ameaças do implacavel Sr. Euzebio, provárão que ainda o Brasil póde ufanar-se de possuir alguns filhos que prezão mais a sua honra, e os deveres que contrahirão com o paiz, do que as boas graças do governo.

Estas excepções porém, por mais consoladoras que sejão, não servem entretanto senão para tornar certo que ellas só teem por base a heroica dedicação, que infelizmente não é a regra do comportamento dos homens. A lei que a opinião publica espirituosamente denominou—*corta cabeças*—foi hontem votada: a discussão tinha demonstrado quanto ella tem de iniquo e de contrario á constituição; muitos membros da maioria protestavão contra ella nos corredores e ante-salas; e por mais que se esforçassem o ministerio e seus associados para occultar o verdadeiro designio da lei, as consciencias mais escrupulosas revoltavão-se contra tão execranda pretenção.

O Sr. Silveira da Motta, com sua *habitual prudencia e inimitavel* discrição, levantára o negro véo que encobria tão nefando projecto; o Sr. Euzebio vacillou, e tremeu como o idolo bambalêa em seu pedestal quando o raio o fulmina; e temendo que a discussão descobrisse a enormidade de suas aspirações, apressou-se em mandar o executor de suas *altas* obras requerer o encerramento do debate. Bem procedeu o Sr. Euzebio: a discussão é inimiga do escandalo; convinha evita-la ainda por meio de outro escandalo, qual era o encerramento em materia tão importante. E para este escandalo *salvador* ninguem era mais proprio do que o Sr. Aprigio. Competia-lhe pois requerer o encerramento, e elle exerceu corajosamente sua digna missão.

Se o publico estivesse informado das particularidades que presidirão á discussão e votação desta lei na camara temporaria, acharia um epitheto apropriado e eloquente para cada nome que a votação nominal proclamava, no meio do recolhimento silencioso e solemne que presidiu a este acto precursor da inauguração da mashorca brasileira. Uns occultavão a cara para atirarem o mentiroso *sim*, contra que a consciencia protestava; outros erguião sobranceiros a cabeça altiva para responderem

—não—á pergunta que lhes fazia o primeiro secretario. Algumas vezes o silencio, apenas interrompido por leve e reprovador murmurio, respondia as chamamento dos timidos que não ousárão ostentar em publico a sua independencia inaceita, ou sua escravidão ignominiosa, sua sujeição servil ás imposições do Sr. Euzebio.

A votação da lei de sangue foi o facto unico desta sessão, porque logo ao entrar em sua discussão, o Sr. Aprigio requereu o encerramento, que em continente foi approvado. Então o Sr. Mello Franco requereu que a votação fosse nominal, mas porque a camara votasse a favor deste requerimento, apezar de contra elle votar o Sr. ministro da justiça, procurou-se logo remediar esse descuido, pedindo verificação o Sr. Maciel Monteiro, que então declarou não haver comprehendido o alcance do requerimento do Sr. Mello Franco.

Seguio-se uma questão de ordem, em que a opposição e maioria tomárão parte, e a final o Sr. presidente tornou a consultar a camara, que ainda contra o voto do Sr. ministro da justiça resolveu que fosse nominal a votação occorrendo então que alguns membros da maioria, que havião votado a favor, votárão contra as segunda verificação!

Cumpre consignar que o Sr. Maciel da Costa, um dos que mais vociferava pelos corredores contra essa lei, reclamou depois de finda a votação para declarar que votava a favor! A deputação do Maranhão, com este Sr. Maciel, segundo se diz, desde sabbado, e alguns de seus membros não occultavão, estava com effeito entre a parede e o punhal...

Conta-se que o Sr. ministro da justiça dissera áquelles dignos representantes que a votação da lei por parte da deputação do Maranhão importava a escolha de senador, isto é, que se votassem por ella terião o Sr. Marianni; se contra, que seria unicamente attendido o o Sr. C. Mendes, cujo voto não era duvidoso!

Finda a votação, o Sr. Euzebio foi immediatamente á secretaria da camara tirar os nomes dos deputados que votárão pró e contra, e por um estafete remetteu-s....

Depois de votados todos os paragraphos seguio-se a votação final, se o projecto devia passar á terceira discussão; e o resultado foi como desejava o Sr. ministro da justiça.

Cumpre registar os nomes dos Srs. deputados que votárão contra a lei de sangue, e são os Srs.: Souza Franco, pelo Pará; Peretti, pelo Piauhy; Moraes Sarmento, pelo Rio Grande do Norte; Corrêa Lima, pela Parahyba; Villa Tavares, por Pernambuco; padre Affonso e Gomes Ribeiro, pelas Alagôas; monsenhor Silveira, por Sergipe; Angelo Ramos, Ribeiro, Souto, Barbosa de Almeida, Amaral, Eduardo França, pela Bahia; Barreto Pedroso, pelo Rio de Janeiro; Dias de Carvalho, Antão, e Mello Franco, por Minas; D. José, por Goyaz; Oliveira, por Matto-Grosso; Pacheco e Rodrigues dos Santos, por S. Paulo; Livramento, por Santa Catharina; e Calvet, pelo Rio Grande do Sul.

O Sr. deputado Zacarias infelizmente adoeceu; se não fôra esta occurrencia, ainda que encerrassem, como encerrárão, a discussão, não deixaria de dar o seu voto de rejeição. Os Srs. deputados Souza Leão, Nunes de Aguiar, Mendonça, Maciel da Costa, Antonio Jansen, José Thomaz, Aguiar, etc., votárão por esta lei!!!

Amanhã entra de novo em discussão esta mesma lei: é natural que o distincto parlamentar e chefe da opposição o Sr. Souza Franco sustente o debate, que tem de começar ao meio dia. (*Do Correio Mercantil.*)

MARANHAÕ.

Communicado.

——Tendo sahido no dia 1.º do corrente mez deste porto para o de Havana a Polaca Hespanhola «Merceditas» Capitão Don Juan Papiol, de propriedade de Don Francisco Domenech, levando de Pratico da Barra a Francisco José Pereira contra a vontade do capitão e dono do Navio, porque não lhes merecendo confiança o dito pratico forão pedir outro ao Snr. Capitão do Porto, que não quiz dar dizendo que aquelle era a quem pertencia deitar o Navio fora, aconteceo por semilhante imposição e teima o naufragio da mesma Polaca, e perda total de todo o carregamento que levava, devendo dar-se graças a Deus por não ter havido perda de vidas.

O Pratico ou por bastante velho, ou tal vez porque já esteja esquecido do seu officio, ou porque realmente pouco saiba delle (porque a sua profissão era de Mestre de Canôa) não deixou o Navio fóra dos baixos do Itacolumim, como costumam fazer todos os Praticos, e enganou ao Capitão dizendo quando largou o Navio que já estava livre de todo o perigo dos baixos, motivo porque houve o naufragio.

Tendo o Capitão, Piloto, e Marinheiros chegado a terra no dia 2 pelas 10 horas da manhã, foi logo o Capitão apresentar-se ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, e em seguida o dono do Navio, a quem S. Exc. respondeo que se fosse apresentar ao seu Consul, e que tratasse de dar providencias para o fim de ver se ainda podia salvar alguma cousa, do que logo se tratou, fretando-se para esse fim o vapor Caxiense.

Como o Capitão e o dono do Navio não podessem hir apresentar-se na Capitania do Porto, por causa da rapidez que exigiam os soccorros, mandou o Snr. Capitão do Porto, pelo Ajudante da Capitania, dizer ao consignatario do Navio, que nessa occasião se achava na Ponte de pão do Trapiche do Snr. Gulhon, que se o Capitão não fosse logo e logo apresentar-se na Capitania do Porto passaria por alguma violencia! ao que se respondeo que já se tendo apresentado ao Exm. Snr. Presidente, lhe tinha facultado o tratar de dar os soccorros que fossem precizos para salvar o seu Navio,

Foi este o primeiro soccorro que prestou a Capitania do Porto por ordem do Snr. Capitão do Porto!!!

Não contente com isto o merititissimo Snr. Capitão do Porto, e constando-lhe que o Capitão José Manoel Barbosa hia de Pratico no Vapor Caxiense, manda dizer ao dono do Vapor que désse ordem ao dito Barbosa para se hir apresentar a S. S., do contrario que o mandava desembarcar, o que tudo foi communicado ao consignatario do Navio. Ora como o Capitão Barbosa não hia de Pratico, e sim a pedido e por obsequio a um seu parente, e ao dono do Navio, foi preciso participar isto mesmo ao Snr. Capitão do Porto para não embaraçar a sahida do Vapor, com o que não ficou satisfeito, dizendo que hia mandar o Ajudante da Capitania para salvar o Navio!

Foi este o segundo soccorro que prestou a Capitania do Porto por ordem do Snr. Capitão do Porto!!!!!

Agora fica S. Exc. e o publico sabendo quaes os soccorros que prestou a Capitania do Porto, bem como os tropeços que poz para não serem mais rapidos!

A vista disto quem perder alguma embarcação deve hir logo sem perda de tempo aprezentar-se na Capitania do Porto, aonde não se costuma dar o menor auxilio, antes difficultar as proprias providencias dos particulares!

Deos permitta que isto sirva de licção ao Snr. Capitão do Porto, e que o Exm. Snr. Presidente da Provincia faça com que este bom homem conheça melhor os seus deveres, e trate com mais polidez as partes que vão a sua Repartição.

Maranhão 5 de Outubro de 1851.

* *

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Aõ Illm.º e Exm.º Sr. Dr. Eduardo Olimpio Machado, Official da Ordem da Roza, Deputado á Assemblea Geral Legislativa, e Presidente da Provincia do Maranhaõ—

ODE:

Semper honos, nomenque tuum laudesque manebunt.
Virgilio.

Empresta-me, Filinto*, a lyra d'ouro,
Com que a gloria tua ao céo alçando,
Em altiloquos versos, sonorosos,
Aos noves Gamas d'este fama eterna!
O estro teu me empresta, empresta os sons,
Com que do egregio Olimpio os actos nobres,
Das Maranhenses plagas remotando,
Ao templo subão da immortal memoria!..

Do gran Cantor a lyra alti-sonante,
Eu, Bardo infl'iz, sem balsamo favonio,
Conheço que pulsal-a não me é dado,—
Que em vão será tental-a, em vão vibral-a!
Porém, da lyra minha, tosca e pobre,
As frouxas cordas dedilhando ousado,
O nome teu, Machado, sabio, illustre,
Aos versos meus dará distincto esmalte!..

Salve, Varão preclaro, ao Bardo attende!—
Quando assumias do Governo as redeas,
Eu vi cerulea nuvem, auri-fulgente,
Rasgando-se nos ares crystallinos:
E alado Serafim, Genio do Bem,
Librando-se nas azas, partir d'ella,
Pouzando-se no cume de teus paços!..

Presagio tão feliz do Céo mandado,
O dia te assellou da posse ao cargo!
Lisongeiro futuro ao patrio sólo,
Nas trevas do porvir descortinando,
D'almo prazer banhado, exclamo:—
Bem vindo a Sam Luiz, ó Anjo, sejas!
Permittão os Céos a Patria minha adites!..

No fóco dos partidos concentrado,
Imparcial governas, sobranceiro!
Respeitavel cultor d'Astréa diva,
A balança do justo equilibrando,
Te amostras, qual rochedo, inabalavel!..

Lá nos pontos corruptos da Provincia,
D'atroz discordia—ás scenas pavorosas—
Ao homicidio—aos crimes invet'rados—
Vaes providente a marcha sua obstando!
As' leis que fraquejavão amedrontadas,
Novas forças lhes dás, lhes dás imperio!

Nem da impostura os nescios, vis tregeitos,
Nem do turgido orgulho as pretenções,
As maneiras polidas te conspurcão!
A todos accessivel, prazenteiro,
Ao rico, ao pobre, assáz benigno ouvindo,
Mostras, Senhor, que és—homem—acima d'elles!..

Da piedade ás sagradas leis votado,
A quantas lacrimosas, pobres mães,
Enxugado não has da dôr os prantos!
Da misera indigencia compassivo,
Tua dextra generosa oh quantas vezes
Estendido não tens em seu soccorro!..

Assim do Céo mil bençãos acarreas!
Assim em gratos peitos Maranhenses
Thronos sem conto já tens erguido!..

Como as aguas da limpida corrente,
Que aos prados dando rega, os fertilisão,
Nos bens da Natureza enriquecendo-os;
O teu governo assim, habil Proconsul,
Sobre a Patria, ditosa em possuir-te,
Mil bens despeje, que lhe ameiguem os dias!..

Aos parvos sabios, aos magnates nescios,
Da virtude os encomios nunca hei dado,
Que os fumos da vaidade lhes fomente!
Nem da servil lisonja a torpe lyra
Jamais pulsei, me rebaixando aos grandes!
Bem sei o quanto é facil dar louvores;
Mas sei, Senhor, que é arduo o merecel-os!...

As virtudes, porém, que te ornão o peito,
Tua alma compassiva e generosa,
Os teus talentos na Cadeira que honras,
A probidade tua, affavel tracto,
A justiça que recto aos povos guardas,
Os crimes que extirpando estás aos poucos,
O bem que á Patria minha vaes plantando,—
Tudo, Senhor, em tempos tão corruptos,
Tudo suggere ao Bardo enthusiasmado,
Que a voz desprenda em teus louvores justos!..

Aos sons desafinados do meu canto,
(Mas sons partidos lá do centro d'alma)
Indulgente, perdão lhes da benigno!
Perdoa-me, Varão, se, como es dino,
Meus canticos singelos não te acclamão!..

No ramo teu Piloto já amestrado,
A Não governa, que aos disvellos teus,
Do fecundo Brasil confiou-te o IMPERANTE!
Avante, sabio, Olimpio, pois teus actos
No Delphico hemispherio já te erigem
Aureos padrões de mui luzida fama!....

Por

J. C. Estrella.

5 de Outubro de 1851.

ITAPUCURÚ-MIRIM.

25 de setembro de 1851.

——Hontem á uma para duas horas da tarde chegou o Caxiense trasendo a seu bordo o Exm. Sr. Dr. Olimpio Machado, Presidente da Provincia, que veio de passeio até esta Villa.

Apenas fundeado o Vapor, o Dr. Juiz Municipal, Vigario, Major Madail e outros forão a bordo comprimental-o, e offerecer-lhe hospedagem, para o que se achava preparado o Major Madail, que a dias tinha vindo de seu engenho com a familia para a Villa; mas S. Exc. deixou de aceitar estes offerecimentos em rasão do Dr. Maya, que vinha em sua companhia, já ter anticipadamente, segundo consta, tomado este penoso encargo offerecendo a S. Exc. a casa do Commandante Superior Wencesláo, a quem prevenira para que se preparasse para o receber e a sua comitiva.

As 5 horas pouco mais ou menos S. Exc. saltou, e depois de percorrer algumas ruas da Villa, recolheo-se á casa designada, e ahi pernoitou, regressando esta manhã no mesmo Caxiense. Nesta occasião tornou-se reparavel o procedimento da policia Supplente, pois que nem o Delegado, nem o Subdelegado tiverão o incommodo de ir a bordo comprimentar S. Exc., como o dever e a politica pedião: disem os gaiatos que uma tal falta foi devida a não terem achado casacas de aluguel que lhes servissem, e pelo receio de serem interrogados por S. Exc. acerca de seus altos feitos, com o que concordo.

Não menos digno de reparo foi a mesma falta commettida por parte da Camara Municipal, e mesmo dos dominantes, ao passo que antecipadamente se avisava a todo bicho careta do partido para que não deixasse de concorrer á casa grande do defuncto Antonio Manoel Alves Vianna para a recepção de S. Exc.; e apesar de todos os esforços e fadigas creio que não passarão de seis ou meia duzia as pessoas que concorrerão!

Disem que os dominantes, certos de que S. Exc. iria ao *falso domine* (!!!), e querendo inculcar que S. Exc. os fôra procurar, e não elles a S. Exc. (!!!) pensadamente deixarão de ir a bordo!; quem lá não foi, porque não tinha ahi que *cheirar*, foi este seu criado e correspondente; porem nem por isso foi privado de ter o gosto de o vêr, e conhecer, quando percorrêo as ruas da Villa.

O que é certo, é que os homens criarão alma com a destincta honra que lhes fez S. Exc. na pessoa do seu maioral, e não cessão de dizer que S. Exc. é d'elles & & &: parvos que são, julgão os mais por si!

No meio porem de toda esta basofia descobre-se o descontentamento em alguns pela pouca *attenção* que S. Exc. lhes déo, não perguntando a um por um pelo nome, patente, cargo &, isto é, um auto *politico* de qualificação! Ao passo que uns apregoão a *entente cordiale et politique* entre elles e S. Exc., outros chocados da muita *sesuna* com que S. Exc. estava o alcunhão de misanthropo, e. . . . . !!!: tal é o despeito com que estão, que não poderão soffrer calados, e sem que me não chegasse aos ouvidos estes bocadinhos para eu os não aproveitar: *Eeta gente linguaruda!*, e ao depois clamão que eu não deixo passar camarão pela malha.

O Subdelegado Supplente Carlos com a noticia da vinda de S. Exc. passou a subdelegacia ao 5.º Supplente, e apenas ella verificou-se, calcurriou-se para os patrios lares, deixando-nos *saudosos*, e por em quanto privados do ár da sua graça: consta que fugira tão precipitado com receio de que S. Exc. viesse tomar-lhe contas, e conhecer de perto a *cafa*!

As censuras que pela imprensa tem sido feitas á policia supplente, não tem sido de todo improficuas: o Subdelegado Carlos, apesar de ter avocado a jurisdição policial com o patriotico fim de favorecer a questão dos bolzinhos, estremecêo, e recuou: o Delegado supplente Ignacio porem tem-se mostrado indomavel e incorrigivel, e continúa no detestavel empenho de saciar seus caprichos, quando a sombra da lei, e da authoridade se lhe proporcionão occasiões de poder dar pasto á elles; porem ainda não desespero de corrigi-lo; tomei a peito esta missão, e ei-de catequisa-lo até um de nós se desenganar.

As febres crê-se já quasi extinctas; porem quando temos de render Graças á Deos por vêr-mo-nos livres d'um flagello, tambem temos de implorar novamente a sua infinita Misericordia para que arrede de sobre nós outro tão maldicto, quando não peior, qual é o das bexigas, que nos ameaça, pois já se manifestarão na pessoa de um preso vindo da Chapadinha, e existente no calabouço do Quartel desta Villa!

A mortalidade n'esta Villa por conta das febres foi de 28 pessoas, sendo 17 crianças inclusive 2 maiores de 10 annos, 9 homens, e 2 mulheres! Ora, orçando a população desta Villa em mil pessoas pouco mais ou menos, segundo a opinião geral, e concedendo que toda ella fosse accommettida da epidemia, não padece duvida que comparativamente a outros logares, aonde ella reinou, como n'essa Capital, foi excessiva: o que se deve attribuir a falta de recursos que soffre quem morá pelo interior, e com especialidade a classe indigente e desvalida que em taes crises corte toda a sorte de privações.

Vale.

THESOURO PROVINCIAL.

Rendimento da Secção d'Arrecadação do Thesouro Publico Provincial do 1.º de Julho até 30 de Junho do anno financeiro de 1850 a 1851.

Algodão	111:450$776
Taxa de Couros	13:587$850
Arroz e Diversos Generos	11:771$013
Meia siza d'Escravos	10:548$000
Taxa d'Escravos Exportados	705$000
Empregos Provinciaes	534$650
Heranças e Legados	4:065$048
Sello de Patentes de G. N.	285$000
Gado Vacum e carne seca	21:776$212
Liquidos Espirituosos	6:925$605
Tabaco ou Fumo	3:584$005
Leilões	765$707
Casas de Jogos de Bilhares	100$000
Multas por infração do Regulamento	50$000
Taxa d'Assucar	1:260$717
Fabricas de Fogos Artificiaes	25$000
Casas de vendagem de carne de Porco	101$000
Decima Urbana	8:587$764
Cobrança da Divida Activa	6:968$235
Juros de 6 por %	1:401$953
	204:372$785

Generos de Producção da Provincia exportados para diversos portos do 1.º de Julho até 30 de Junho do anno financeiro de 1850 a 1851.

Algodão . . . saccas 55:990 @ 355:559 e 4.
Arroz . . . . . ,, 27:849 ,, 125:850 ,, 9.
Couros seccos. . . . 35:041.
Curtidos . . . . 6:950.
Farinha Alqueire. 10:871.

Generos de Producção da Provincia entrado para consumo.

Gado Vacum. . . . . 9:294 Rezes.
Carne seca. . . . . . . 11:114 @ e 16 ℔.
Fumo. . . . . 925 ,, e 15 ,,

—AGUARDENTE.—

Da Comarca de Vianna......	953 ½	pipas.
,, Guimarães..	278	,,
,, Alcantara...	160	,,
,, Caxias.....	9	,,
,, Ilha......	23	,,
	1:513 ½	,,
,, Itapecurú..	347	Garrafões de Tequira.

—ASSUCAR.—

Da Comarca de Vianna.......	3:028	Barricas.
,, Guimarães...	1:105	,,
,, Alcantara...	548	,,
,, Caxias......	57	,,
,, Itapecurú...	70	,,
	4:806	,,

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

GALERA INGLEZA—WILSON—VINDA DE LIVERPOOL.

——1 Volume, 125 fardos e 158 caixas com fazendas de algodaõ, 12 ditas com ditas de linho, 6 ditas e 4 fardos com ditas de lãa, 3 ditas e 1 dita com ditas de algodão e lãa, 3 ditas com ditas de seda e algodaõ, 2 ditas com ditas de algodaõ, seda e lãa, 3 ditos e 1 embrulho com ditas de seda, 1 dita, 1 caixote, e 1 fardo, com ditas de dita, 1 dita com cadarços, 1 dita com chapéos, 3 ditas com cobre, 3 ditas com biscoutos, 1 dita com presuntos e toucinho, 2 ditas e 9 barricas com ferragens e cutelaria, 2 ditas e 3 barris com preparações chimicas, 1 caixote com obras de selleiro, 2 ditos com agulhas, 1 dito com uma cafeteira, 1 embrulho com objectos para Escriptorio, 4 ditos com amostras, 3 saccos com ditas e cartas, 300 tonelladas de carvaõ, 200 ditas de ferro, 8 amarrados com dito, 12 ditos com pás, 4 barricas com canecas de folha, 4 ditas com vidros, 12 ditas com soda, 50 ditas com garrafas com cerveja, 2 ditas com queijos, 5 ditas, 85 gigos e 2 caixotes com louça, 1 barril com aguardente de França, 2 ditos com tinta para pintar, 285 ditos com manteiga, 1 pipa com oleo, 1 caixa com chapeos de sol de seda, 1 dita com ditos de dito de dita para senhora.

VAPOR—S. SALVADOR—VINDO DOS PORTOS DO SUL.

—284 Caixinhas com charutos, 3 caixas e 2 caixotes com rapé, 1 caixote com folhinhas, 6 fardos com fumo, 6 caixotes com typos, 80 saccas com caffe.—Estrangeiros.—1 Caixote com sulfato, 1 dito com objectos de familia, 1 dito com miudezas, 1 pacote com obras de ouro, 3 latas com paios e queijos, 1 embrulho com palha para chapeos.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BRIGUE ESCUNA—ANGELINA—PARA PERNAMBUCO E CEARÁ.

—Para o Ceará.—354 Caixas com sabaõ.—Estrangeiros—1 Caixa com suspensorios de borracha, 1 dita com miudezas, 1 embrulho com obras de ouro, 1 caixa com Vellas de cera, 10 barris e 10 meios ditos com manteiga, 12 pipas e 6 meias ditas com vinho.—Para Pernambuco.—100 Saccas com cuia, 31 ditas e 802 paneiros com farinha secca, 8 ditas com feijaõ, 381 ditas com arroz, 35 ditas com milho, 1:180 paneiros com sal, 4 ditos com goma, 664 vaquetas, 50 canudos de salça parrilha.—Estrangeiro.—1 Pessa de cabo de linho.

VAPOR—S. SALVADOR—PARA O PARA'.

—100 Massos de couro de cabra, 2 saccos com sevilhas, 1 barrica com chinellos, 4 caixas com ditos brancos, 28 arrobas de fumo de molho.—Estrangeiros.—11 Caixas e 3 fardos com fazendas, 4 ditas com diversas ditas.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 4.

PARA'—vapor nacional—S. Salvador, comm. o 1.º tenente A. C. de A. Coutinho, equip. 28 pess., pass. Nozinho e Saldanha Freire de Andrade, Miguel Pintatario, Pedro Bezale, Branlina Augusta Pinheiro.

SAHIDA DO DIA 7.

—Escuna belga—Octavia, cap. O. F. Jepsen, equip. 7 pess. c. resto da que trouxe, a Seasen & C.ª

AVISOS DIVERSOS.

——FRANCISCA RAIMUNDA D'AZEVEDO, declara que pessôa alguma faça negocios com alguem, de escravos ou outro qualquer objecto que lhe pertença—pois a annunciante não sabe lêr nem escrever,—e nem authorisou a ninguem.

CASA PARTICULAR

NA

RUA DAS HORTAS N.º 11

PREVINE-SE

Que até ao meio dia de Sexta-feira, 10 do corrente, se aceitão encommendas de Ceias para a noite de Sabbado 11.

Previne se mais que somente são convidadas para a casa acima pessoas decentes, e que saibaõ avaliar o asseio e commodidade com que serão servidas, de—Peixe—Viandas—Aves—Tortas & &, finalmente nada faltará a acommodar o appetite e paladar.

═Domingo de Manhã═

Excellente Mão de Vaca (Mocotó), Sarrabulho de Carneiro, e assim outras comidas que terão durante o dia e noite.

—O Almoxarife Pagadôr das Obras Publicas, paga até o dia 8 do corrente aos Operarios que trabalharão nas Obras Geraes no mez de Setembro.

Maranhão 5 de Outubro de 1851.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

Pela agencia da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor nesta Cidade, se faz publico o aviso abaixo trascripto para conhecimento de quem competir.

Sendo notorio que frequentemente os passageiros que viajão nos Vapores da Companhia dos Paquetes, transportão clandestinamente em sua bagagem avultadas quantias de dinheiro, tanto de conta propria como alheia, defraudando assim a companhia em um dos seus ramos de rendimento o abaixo assignado, Gerente da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor faz sciente que não será permettido a passageiro algum levar comsigo maior quantia de hum conto de reis em qualquer especie. No caso de desconfiança de contravenção os agentes da Companhia e os commandantes dos Paquetes poderão examinar as bagagens, e sugeitar ao pagamento do frete duplo toda a quantia encontrada exceder aquella somma. Rio de Janeiro 30 de Agosto de 1851.– (assignado.)

Marcellino José Coelho.

CHÁ HYSSON

O mais superior que ha no mercado, vende-se a 3:200 rs. a libra, na Quitanda de Gomes & Neves; rua Formosa casa n. 7.

—OS ABAIXO assignados Thomaz da Silva Fontes, Luiz Ramos d'Azevedo, e Francisco Domingues dos Santos, socios da firma commercial de Thomaz da Silva Fontes & C.ª que nesta praça tem girado, fazem publico que em 31 de Dezembro do anno p. p. concordarão particularmente entre si em que o então socio Luiz Ramos d'Azevedo, se retirasse da sociedade, e della ficasse desligado d'aquella dacta em diante, o qual trato acabão hoje de retificar por escripto particular por todos assignado, ficando assim dissolvida aquella sociedade, na parte tão sómente que diz respeito aquelle ex-socio Ramos d'Azevedo, e á cargo dos dous socios Thomaz da Silva Fontes, e Francisco Domingues dos Santos, todas as acções activas e passivas da mesma sociedade, a quem ficão pertencendo, não só as contrahidas desde seu começo até aquelle dia 31 de Dezembro p. p. como as d'ahi em diante que tem continuado e continuão o mesmo giro commercial debaixo da mesma firma Thomaz da Silva Fontes & C.ª por sua conta somente, ficando de todo dezonerado o dito ex-socio Ramos d'Azevedo.

Maranhão 25 de Setembro de 1851.

Thomaz da Silva Fontes.

Luiz Ramos d'Azevedo.

Francisco Domingues dos Santos.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

GOMES & NEVES, rua Formosa, casa n. 15, tambem vendem bilhetes inteiros, meios bilhetes, quartos, oitavos, e vigesimos; que receberão por este vapor S. Salvador.

—*VENDE-SE, ou troca-se por escravos, um bom chão, com algumas paredes de pedra e cal, e porção de pedras, em uma boa localidade desta Cidade, mesmo no centro d'ella, quem a pretender se poderá dirigir á rua de Santa Anna, casa n. 9½, onde se dirá com quem se deve tratar.*

Maranhão 16 de Setembro de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. [illegible] e o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de artigo ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. Subdelegado do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda; aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

Cambio sobre Londres . . . . 28 d.
.. .. Paris . . . . [illegible]
.. .. Hamburgo . . . . [illegible]
.. .. Lisboa . . . . [illegible]
Onças hespanholas . . . . [illegible] a 29$500
.. mexicanas . . . . [illegible]
Peças de 6$400 . . . . 16$000 a 16$200
Prata brasileira . . . . ao par 102.
Acções do Banco 18 por 0/0.
Desconto no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio.............. 200$000 Ceará.............. 60$000
Bahia.............. 195$000
Pernambuco...... 170$000 Pará.............. 30$000

Anno V. Terça-feira 14 de Outubro de 1851. N. 80.

INTERIOR.

— Lê-se no *Correio Mercantil* o seguinte:

RIO, 26 DE AGOSTO.

Já noticiámos aos nossos leitores que no dia 21 do corrente houve uma reunião de opposicionistas para ouvirem o relatorio de uma commissão anteriormente nomeada. Este relatorio foi-nos communicado por pessoa competente para ser publicado, e julgamos de poder annunciar ao paiz que elle foi approvado, sem discrepancia, em todas as suas partes. Igualmente grato deve ser para todo o Brasileiro honesto o vêr que este programma politico tão franco e explicito, desmente as calumnias que açodadamente espalhão alguns ministeriaes sobre os designios da opposição.

Adoptando as idéas e conclusões do relatorio, o offerecemos cheios de confiança á consideração dos Brasileiros.

Senhores.—A commissão por vós nomeada na reunião de 15 de julho apreciou devidamente a gravidade e importancia das questões que julgastes conveniente submetter ao seu exame; e tendo-as estudado com a attenção e seriedade que ellas merecião, e ouvido o parecer dos membros da opposição de ambas as camaras, chegou sem divergencias ao resultado que tem a honra de apresentar-vos nesta occasião.

Dous forão os assumptos que prescrevestes ao trabalho da commissão: 1.º, formular os principios que devem constituir a unidade da fé politica do partido liberal em relação ás reformas mais instantemente reclamadas pela critica e afflictiva situação em que se acha o paiz; 2.º, propor os meios praticos de regularisar a acção da opposição, para que, com efficacia, cumpra sua ardua missão por meio da harmonia e da concentração dos seus esforços.

Quanto ao primeiro ponto, a commissão prescindio, em seu trabalho, de tudo o que pudesse ser tachado de devaneio e irrealisavel no nosso estado social, e limitou-se á enunciação daquellas doutrinas que tivessem valor experimental incontestavel, e sobretudo applicação directa aos males publicos, e geralmente reconhecidos pelos homens sinceros de todas as parcialidades politicas em que se divide o paiz.

Mas, ainda assim, quão numerosas e variadas não são as necessidades de melhoramento e reforma que se fazem sentir em nossas instituições, profundamente viciadas, para poderem ser todas comprehendidas no limitado quadro de um programma, e occupar simultaneamente a meditação e actividade de qualquer partido?!

Uma nova sociedade se construio em nossa patria, ha pouco mais de um quarto de seculo, á custa de generosos sacrificios. A independencia e a constituição, que proscrevêrão os principios e as praticas do antigo regimen, confiarão á nação o governo de si mesma; fizerão da liberdade o dogma e a base fundamental das instituições; e reconhecendo na lei a unica e fiel expressão da soberania, a tornarão superior aos poderes que a decretão e executão.

Desta grande obra porém de nossa regeneração, solapada depois por uma revolução lenta e gradual no sentido do poder arbitrario, não remanescem hoje senão as formas exteriores que a necessidade do apparato conservou; formas illusorias e estereis que apenas prestão para attestar o artificio com que se alterou o caracter e essencia do nosso systema de governo mixto. Nas relações do poder com os governados difficil ou raramente se encontra o direito que as deve regular, e que a lei constitucional consagrára de tantos modos positivos e solemnes. Em quasi tudo, ou na parte mais essencial, o direito é substituido pela prepotencia, a realidade pelo simulacro e a regra pelo arbitrio.

Não ha talvez actualmente uma só das instituições que fazião parte de nossas conquistas de povo livre, e que tivesse ao mesmo tempo o desenvolvimento e os fiadores da intenção constitucional, que não se ache transviada do seu destino, alterada em um espirito contrario á monarchia representativa, tal como a tinhão constituido no Brasil as idéas triumphantes da época e as necessidades e tendencias de nossa propria civilisação.

Assim tambem multiplicados são os pontos em que a opinião publica assignala a necessidade de revisão e emenda, como por exemplo:—Reforma do systema eleitoral sobre a base da eleição directa, que garanta a livre manifestação da opinião nacional contra as insidias e violencias do poder executivo ou de seus agentes, e torne pratica a legitima intervenção do paiz em seus proprios negocios;—Reforma parlamentar pela introducção do principio das incompatibilidades, afim de que tenha a indispensavel independencia o voto dos representantes do povo, e se evite a fusão artificial e perigosa de ramos distinctos da autoridade constitucional, e a consequente e deploravel nullificação do parlamento pelo exclusivo predominio do poder executivo, tanto mais forte e ameaçador quanto mais concentrado;—Restabelecimento da igualdade e harmonia entre as duas camaras legislativas, principalmente por meio da interpretação genuina do artigo 61 da constituição, para que cesse o desequilibrio que estorva e desordena o jogo regular da machina representativa, com detrimento dos interesses do paiz e mingua da autoridade da corôa:—Confecção de uma nova lei que separe a justiça das mãos da policia, e ponha o processo criminal de accordo com as regras tutelares da constituição, e com as legitimas exigencias de uma nação culta e livre:—Reorganisação do poder judicial, arredando-o de todas as seducções, e rodeando-o de taes garantias que se torne real e completa a sua independencia, a qual é tambem a primeira condição da realidade e força da lei, e a mais firme barreira contra os ataques das facções e as usurpações do despotismo:—Responsabilidade effectiva dos funccionarios publicos pela decretação de medidas legislativas capazes de remover os obstaculos que até o presente teem favorecido a sua impunidade, e autorisado os abusos gravissimos de que é diariamente victima o cidadão brasileiro:—Revisão da lei interpretativa do acto addicional, e de outras que, não respeitando a linha de separação traçada pela natureza das cousas entre negocios geraes e provinciaes, despojárão as provincias de faculdades que lhes pertencião e devião pertencer para promoverem o proprio engrandecimento e prosperidade, e crearão esse systema de centralisação violento e injusto que entorpece e nullifica as localidades e os legitimos interesses de uma população tão dispersa, em tão vasto territorio:—Rehabilitação do elemento municipal decahido, alargando-se o ambito de suas attribuições e recursos, e restituindo-se-lhe a independencia que lhe arrancárão as excessivas pretenções do systema centralisador:—Garantias contra os monstruosos abusos do recrutamento, estabelecendo nas localidades uma qualificação cuidadosa e imparcial das pessoas sujeitas ao serviço militar, e pela creação de recursos que reparem o mal feito aos direitos do cidadão ou do estado:—Reforma da legislação militar, especialmente na parte penal, com proscripção absoluta dos castigos infamantes e indignos dos que trilhão a nobre carreira das armas, sem prejuizo da disciplina e do bom serviço a que é destinada a força publica.—Nacionalisação do commercio por meio de medidas que abrão aos Brasileiros este campo de industria e de riquezas, respeitando todavia os interesses actualmente existentes.

No meio destas e de tantas outras providencias, que seria longo enumerar, e que o paiz indica e reclama, a commissão entende que o partido liberal deve circumscrever suas exigencias e concentrar o seu empenho unicamente para o triumpho daquellas reformas que dominaõ todas as outras pela sua transcendencia, e que tendem a satisfazer o que ha de mais urgente no estado actual da sociedade brasileira, e sem as quaes inuteis se tornarião quaesquer tentativas de melhoramentos secundarios por mais justificadas que fossem. Neste caso estão a reforma eleitoral, a reforma parlamentar, a reorganisação do poder judiciario e a descentralisação administrativa, tanto quanto permittão os legitimos interesses da união.

Saõ estes os objectos para cuja defesa devem tender e convergir os esforços unanimes dos amigos do regimen da constituição: assim a Providencia coroasse de prompto e feliz exito esses nobres esforços que se dirigem a restaurar a verdade e a moralidade de nossa fórma de governo, e que hão de concorrer mais do que tudo para a sua consolidaçaõ e permanencia! Com a satisfação destas grandes necessidades constitucionaes serão facilmente resolvidas todas as reformas secundarias.

Passando agora a tratar da segunda parte de nossa incumbencia, mui convencida se acha a commissaõ de que só a uniaõ a mais firme entre todos os cidadãos da opiniaõ liberal e a uniformidade de seus pensamentos e acçaõ poderão salvar a sociedade brasileira da crise tremenda em que a collocou uma politica que parece caminhar systematicamente para a subversaõ e ruina das instituições. Esta união, que em todas as circumstancias constitue o principal elemento de força, servirá tambem na presente situação para inspirar aos amigos das liberdades que a constituição nos garantio, bastante confiança nas victorias pacificas da razão publica, embora mais demoradas; e mantê-los invariavelmente no terreno da lei e do direito, sejão quaes forem as provocações e acintes que lhes dirija um plano governamental que especule sobre dissensões civis para melhor confiscar os fóros do cidadão.

A commissão portanto, limitando-se a indicar sómente o terreno em que entende dever estabelecer-se a acção do partido e os meios de que deve lançar mão para promover a realisação das idéas que constituem os fins primarios de sua liga e esforços, julga dever propor-vos as seguintes bases:

1.ª Promover por meio da imprensa e da tribuna o desenvolvimento das idéas contidas no symbolo da união do partido, como ficão definidas.

2.ª Organisar associações politicas de conformidade com as leis; sustentar a imprensa com vigor e dignidade; promover petições dos cidadãos ou corporações, e empenhar-se na eleição dos representantes das idéas do partido.

3.ª Solicitar assiduamente informações de todas as arbitrariedades praticadas contra o cidadão; colligir documentos que as comprovem, e offerecê-los á censura publica por meio da imprensa e da tribuna; promover a accusação e responsabilidade dos funccionarios conforme á natureza dos casos.

4.ª Empregar todos os esforços e incansavel solicitude para inspirar a todos os membros do partido liberal inteira confiança nos meios legaes para triumpho dos principios que aspirão a realizar.

5.ª Evitar que provocações calculadas, ou a mesma exacerbação do soffrimento, destruão a resignação, e impillão o paiz a recursos extraordinarios e violentos que a experiencia tem mostrado serem sempre fataes á causa em cujo nome se empregaõ.

Taes são os principios e os meios que nas presentes circumstancias parecem á commissaõ proprios para obter-se a união do partido e a regularidade de sua acção.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1851.—*Gabriel Rodrigues dos Santos.—Francisco de Salles Torres Homem.—Bernardo de Souza Franco.—José Pedro Dias de Carvalho.*

MARANHAÕ.

NOTICIA LOCAL.

10 DE OUTUBRO.

——A duas noites atraz foi capturado, no largo dos Remedios, o famigerado Cardeal assassino de profissão, que exercia a industria de faca de ponta e bacamarte na comarca de Caxias. He hum dos indigitados, como fiel executor das ordens *eminentemente politicas* que d'aqui *forão* expedidas para o roubo das cartas do Sr. Franco de Sá, e que pontualmente se cumprirão, ainda com o torpe assassinato do correio particular que as levava, hum escravo do Sr. José Pedro dos Santos. Que de revelações curiosas não terá de fazer este Cardeal? Louvores a policia, que conseguio realizar esta captura, em desempenho das recommendações da Presidencia. Olho vivo Srs. da governança. Lembrem-se que póde haver quem pretenda empregar todos os meios por fazer desapparecer este grande facinora. Quando falhem os empenhos, que parecem dominar soberanamente esta actualidade de lama, podem lançar mão de outros recursos ainda mais efficazes para subtrahir-se á acção da justiça hum criminoso, que talvez tenha a indiscripção de dizer cousas, que deverão da jazer em eterno escuridão. Não cessaremos de exhortar a actual administração provincial, para que não trepide hum momento no intento que ha patenteado de pôr termo ao reinado do fazil na Provincia. Consiga este resultado que fará jus a eterna gratidão dos bons Maranhenses.

CORRESPONDENCIA.

Illm. Snr. Redactor do Progresso.

——Sirva-se dar na sua gazeta publicidade as seguintes linhas.

Joaquim Joze de Miranda, em castigo de não responder eu a uma carta sua, chamou-me cobarde calumniador em o n.º 74 do Progresso. Ora, não devendo eu faltar á cortezia devida áquelle Miranda, dei-lhe a resposta, pela qual elle tanto suspirava, no Publicador Maranhense n.º 1168 de 3 do corrente. A dita resposta termina assim—E quaes as legitimas consequencias de quanto deixo escripto? Eu pela minha parte deduzo duas: 1.ª, que João Antonio de Carvalho e Oliveira, denegando a Miranda a satisfação que exigio, procedeo como devia, e não mereceo os ignominios os epithetos com que gratuitamente foi ultrajado no Progresso: e 2.ª, que o nome de Joaquim Joze de Miranda pertence a um louco, a um impudente, a um homem, finalmente, que perpetra crimes que as leis punem com a pena de galés, e a que o Publico dá um nome que começa por L.

Sou, Snr. Redactor seu vr.º
João Antonio de Carvalho e Oliveira.
Maranhão 10 de Outubro de 1851.

ALCANTARA.

28 DE SETEMBRO DE 1851.

——A lei estava aqui moribunda—e as accusações aos arbitrios das nossas authoridades leigas nas folhas do Progresso, arrancaraõ os ultimos alentos de vida á essas normas—Legislativas.

Hoje não temos preceitos legaes—a vontade individual da authoridade supre as determinações do direito escripto.

O homem é superior á authoridade—e a paixão ao dominio da lei.

Cedo estaremos no estado barbaro da natureza bruta: o direito será a força; e as penas as infracções, os dictames das consciencias offendidas.

E assim mesmo, antes uma tal imperfeição humana, do que esse falseamento de governo, em que vive a população da localidade.

É um queixume geral a voz unisona dos habitantes desta parte malfadada da Provincia—e assim estaremos até quando for Deos servido.

É uma calamidade publica uma similhante vida social—e tanto mais, quando nem recursos temos para sahirmos destas oppressões, que nos trasem vexados.

Em todos os dias ouvimos queixas amargas: e a consolação que damos aos queixosos, que nos procuraõ, está toda na esperança do futuro.

E o futuro!! Qual he o futuro, que nos aguarda? Com tantas provocações arbitrarias, que paciencia popular ha ahi, que calada e resignada as pode presencear e soffrer?

Seja qual elle for: esperemos;—A providencia sempre se colloca da parte dos opprimidos: e os opprimidos são todos os populares.

É mister—confessemo l'o—he mister haver muita moderação na população desta localidade, para tantos desatinos diariamente apparecerem entre nós?

Nenhuma outra parte da Provincia teria tanta resignação e paciencia.

Quasi diariamente as authoridades acintosamente despresão os mandamentos do direito positivo, e commetem arbitrariedades: e aquelles sobre que recahem as sanhas dos governantes, submissos obedecem as ordens, que lhes transmittem—e muitas vezes nem uma palavra de descontentamento discerra os labios das victimas do Poder.

Só no nosso povo existem tantas virtudes.

Será essa concentração de sentimentos offendidos, devida á indole pacifica dos habitantes, ou ao pensamento premeditado de reunião de forças, para a explosão final?

É homem insencivel o popular de Alcantara, ou leão, que arremette ao inimigo, mesmo convencido da morte?

Nem uma, e nem outra cousa—he o meio termo entre ambas as proposições—e os factos mostraraõ a verdade, caso as cousas continuem montadas como estão por mais alguns mezes.

N'um destes dias, o povo representado por um dos seos membros, soffreo um arbitrio cannibal—O Cidadão Mariano José Pinto, pardo pacifico e trabalhador foi por ordem verbal do Subdelegado do Destricto sem crime algum lançado dentro das grades da prisão publica: e a illegalidade manifesta da ordem da authoridade foi sem resistencia comprida.

A Constituição do Imperio, e Codigo do Processo, a Lei de 3 de Desembro, forão pelo Subdelegado menospredos; e a authoridade, que abuzou da sua posição, ria-se do seo feito, em quanto o cidadão gemia sob a oppressão de sentimentos atribulados—

Pensa por ventura o Subdelegado do districto em exercicio, que basta-lhe a nomeação, que lhe o Governo deo: que lhe he sufficiente o caracter publico, de que se acha revestido, para contra a Constituição, contra os direitos individuaes, contra todas as leis patrias, mandar prender o Cidadão Mariano José Pinto sem culpa de qualidade alguma, e lançal-o no xadrez de uma Cadea?

Pensará por ventura que a liberdade do cidadão he thesouro de pouco preço? Julgará em sua convicção obnoxia, que o labeo de preso, e criminoso, lançado por motivos de vinganças pessoaes sobre um membro social honrado e pacifico, tem a existencia efemera do relampago?

Oh! que não—Snr. Subdelegado—
O paiz, aonde a liberdade individual está a merce da authoridade publica, não pode haver justiça! e não havendo justiça, a anarchia he a vida da Nação.

Nunca podieis prender o Cidadão Mariano José Pinto no estado, em que se achava—As prisões saõ feitas para criminosos: e por isso só criminosos nella se devem conservar.

Se mandasseis prender o Cidadaõ José Pinto para alguma investigaçaõ policial, em virtude da lei, naõ só o naõ devieis enclausurar na enxovia do assassino, quando na localidade ha um quartel militar seguro, como ainda até devieis dar-lhe as rasões dessa prisaõ.

Entendeis?—Essas eraõ, e saõ vossas obrigações.
A Presidencia, que naõ se descuide de ler as denuncias, que lhe apresentamos—e que com a sua rectidaõ illustrada, convencido da verdade das accusações, faça justiça imparcial as partes—e ordene a responsabilidade das authoridades, que abusaõ do seu caracter publico.

—Só parece, que o Snr. Francisco Dionisio da Silva nada tem que perder com as suas alicantinas: e nem de outra sorte se podem explicar os seus mal-feitos de authoridade.

Quem se julga ser o Snr. Peixe-Pedra?! Importancia lhe damos nós em fazer as letras do seo nome gemerem sob os tipos da imprensa: mas se a isso somos levados, he para manifestar ao Publico a qualidade das pessoas, que formão o circulo illustrado do Chefe do partido governante aqui—e da justiça recta e imparcial, que ás partes se faz.

Sem mais preambulos, e sem annotações, abaixo transcrevemos uma celeberrima sentença, que lavrou ultimamente o Sr. Dionisio da Silva em uns autos civeis, toda dictada contra as claras disposições da lei, e contra as terminantes e ultimas ordens da Presidencia.

Por ella veja o Snr. Dr. Olimpio Machado, como a sua administração he respeitada pelas authoridades de Alcantara.

SENTENÇA.

Sendo desde a creação dos auditorios desta Cidade, então Villa de Alcantara permettido aos Procuradores Publicos dos mesmos auditorios, assignar libellos, artigos, e mais razões, por não haverem advogados, sem que por esse motivo as partes tenhão perdido suas causas nos Tribunaes Superiores, que sempre tem tomado dellas conhecimento em recurso de apellação, Agravo e de Revista por isso não se pode diser, que com abuso das leis apontadas na Excepção a fl. se tem permettido assignar os Procuradores, por ser a necessidade Lei imperioza, e não pode ser suprida só pelos advogados, que de proximo apparecerão nestes auditorios, por não serem bastantes, que as partes possão procurar aquelle que fôr da sua confiança, ou mais conta lhe fizer, visto que o dito officio depende do arbitrio e vontade das partes.

E nem pode induzir a Procuraçaõ a fl. nullidade do Procurador, por ter a especialidade de que se trata na excepçao, visto que nella o A. excepto dá aos seos procuradores poder geral e bastante para todas as suas causas.

Por tanto sem embargo da excepção, que não recebo, contrarie o R. até a primeira audiencia, e o condemno nas custas retardadas da excepção.

Alcantara 27 de Setembro de 1851—Francisco Dionisio da Silva—Publicado em mão do Escrivão erat ut supra—

Dionisio da Silva.

Então?! O que ha á oppor se á sentença do Peixe-Pedra? Digão os entendidos.

Veja—repetimos—veja o Sr. Presidente, e a Relação da Provincia o estado anomalo, em que vive o foro de Alcantara.

Esta recommendação, que pedimos, he a mais minuciosa analise, que poderiamos fazer sobre a sentença publicada.

VARIEDADE.

Trabalho livre.

PELO SR. DR. F. L. C. BURLAMAQUE.

——Tivemos a satisfação de saber que a maior parte dos açorianos ultimamente chegados havião sido levados para a roça por tres ou quatro fazendeiros de serra acima.

Um destes fazendeiros nos disse, com o vivo prazer o qual mostra alguem que acaba de fazer uma boa acção «levei 30 trabalhadores intelligentes, sãos e bem dispostos, pelo preço por que compraria tres ou quatro escravos! Estes 30 trabalhadores me custaram dous contos duzentos e quarenta mil réis, que paguei pelo importe de suas passagens entretanto que, com o mesmo dinheiro apenas poderia comprar quatro escravos brutos, doentes, e sem prestimo algum durante o primeiro anno. Ajustei-os a seis mil réis por mez, o que me importará todos os annos dous contos cento e sessenta mil réis, isto é, menos do que me custariam quatro escravos novos. Ora, cada um destes trabalhadores livres me dará termo medio dous mil réis por dia, isto é, segundo o meu calculo o dobro do que me daria um escravo. Note-se agora a differença! Se algum destes açorianos morrer durante o primeiro anno ou se ausentar, eu perderei apenas setenta mil réis; se o escravo morresse, perderia 600 ou 700: o trabalhador livre me dará pelo seu trabalho annual setecentos e sessenta mil réis, e o escravo apenas tresentos e sessenta mil réis, em igual periodo; e, em qualquer tempo que eu perca este ultimo, perderei o meu capital, entretanto que a falta do trabalhador livre só comprometterá a minha renda.»

Os calculos e raciocinio deste illustrado fazendeiro são fundados em factos colhidos por experiencia propria. A historia deste fazendeiro é tão instructiva resolve de uma maneira tão conveniente a questão entre o trabalho livre e o trabalho escravo, que ella póde servir de lição e de exemplo à aquelles que querem presistir no seu erro por um obsecado emperramento, digno da maior lastima.

Este fazendeiro começou a sua vida no commercio; mas, amando os trabalhos agricolas e a vida do campo, quiz ser lavrador. Reunio alguns capitaes, que mal lhe chegaram para comprar dous ou tres pequenos sitios quasi na totalidade situados em mattos virgens, e 14 escravos. Começou com esta pouca gente os trabalhos insanos do estabelecimento de uma *fazenda*. Em breve lhe morreram alguns destes poucos escravos, e elle desanimaria completamente se, tendo chegado por esse tempo um navio com colonos da ilha da Madeira, não tivesse a feliz inspiração de contratar 32 destes insulares. Taes foram os trabalhos feitos por esta pouca gente no decurso de dous annos que, a despeito de todas as difficuldades inseparaveis de um novo estabelecimento agricola, elle estava cheio de esperança pela prosperidade que se lhe antolhava no futuro. Suas esperanças não se malograram: no fim de quatro annos, a fazenda estava tão bem montada, que nem uma das vizinhas, aliás estabelecidas ha muitos annos e possuindo de cem a cento e vinte escravos, se podiam comparar com esta em arranjo e em productos; por que neste curto periodo o fazendeiro que citamos havia plantado 80 mil pés de caffé, fabricava agoardente e assucar, sufficiente para o seu consumo, e mesmo para vender aos seus vizinhos: a sua colheita de arroz, milho, feijão, mandioca, batatas, etc., era tão abundante que suppria de mantimentos ás fazendas vizinhas, finalmente, não tendo comprado escravos, não devia um vintem aos ávidos contrabandistas.

Havia chegado a este grão de prosperidade como em premio de ter adoptado o trabalho livre, quando uma hesitação, um desvio no caminho que até então tinha seguido o fez retroceder e quasi que o poz na situação dos fazendeiros vizinhos, isto é, na de simples feitor dos contrabandistas em lugar de ser, como até alli, um lavrador abastado e independente.

Todos sabem que em certa época o trafico tomou uma amplidão que nunca tinha tido em tempo algum, e que os africanos eram despejados aos milheiros nas costas da provincia do Rio de Janeiro, e entravam mesmo a barra desta côrte onde existia grande numero de depositos de escravos.

A consequencia necessaria deste estado de cousas era a diminuição do preço dos escravos, e a cessação da entrada de colonos.

O fazendeiro, de cuja historia nos occupamos, tendo necessidade de trabalhadores, e não os havendo livres, por que a introducção havia cessado de todo, comprou vinte escravos, dos quaes pagou metade á vista e o resto a prasos.

Foi isto um erro que lhe ia sendo fatal, erro que elle tornou ainda mais grave consentindo na despedida de metade dos seus antigos trabalhadores livres, aos quaes devia o estado prospero da sua fortuna.

Esta despedida foi o resultado de uma economia, que hoje o mesmo fazendeiro denomina *sordida*, e que considera como uma verdadeira ingratidão da sua parte.

Os insulares foram contractados a primeira vez por dous annos sem salario, e sómente para pagamento de suas passagens; no fim destes dous annos contractaram-se outros dous à razão de seis mil réis por mez.

No fim deste ultimo praso, muitos destes foram convidados para trabalhar em uma estrada, pagando-se-lhes 18 mil réis mensaes; e quando o fazendeiro os quiz contractar de novo, elles lhe responderam: offerecem-nos dezoito mil réis por mez, porém preferimos continuar no vosso serviço se o nosso salario actual for elevado a dez mil réis."

Mal inspirado, o fazendeiro achou exorbitante o preço, e mais de metade dos colonos se despedio. O restante ainda ficou por amor do lugar e ao trabalho a que estavam acostumados.

Julgo importante observar que, durante estes quatro annos nem um dos colonos se ausentou, nenhum morreu, e as enfermidades que tiveram se originaram em grande parte das influencias de um clima, d'alimentos e trabalhos inteiramente novos para elles.

A compra dos escravos foi para o fazendeiro uma calamidade maior do que todas as que podem sobrevir a um lavrador. Os productos, longe de augmentarem, diminuiram; em uma palavra, o misero fazendeiro se vio em breve a braços com uma divida que não podia amortizar, e cujo juro, o terrivel juro que a nossa agricultura paga ao avido contrabandista!

O mesmo meio que havia feito prosperar o salvou de uma ruina eminente. Apenas chegou o primeiro navio com açorianos, o fazendeiro contratou immediatamente uns vinte e cinco; e mais não levou comsigo, por que os seus embaraços financeiros, eram taes, que mal apenas poude dispor de uma quantia insignificante. Em breve a fazenda retomou de novo o aspecto da sua antiga prosperidade; o fazendeiro saldou as suas dividas, augmentou a sua renda, eclypsou, causou inveja aos fazendeiros seus vizinhos, alguns dos quaes possuiam de cem a duzentos escravos.

O exemplo foi contagioso. Os vizinhos, que ao principio escarneciam do systema do seu vizinho, convencidos pelas suas vantagens quizeram imital-o; todos contractaram mais ou menos trabalhadores livres, e tão bem se tem dado com isto que estão dispostos a continuar. Estes mesmos fazendeiros é que levaram os colonos açorianos em que fallei no começo deste artigo.

Os factos que acabo de narrar, são da maior importancia, não só por que confirmam a decidida vantagem do trabalho livre, como por que elles dão uma das muitas soluções do problema de colonisação.

Se os nossos fazendeiros, despindo prejuizos e preconceitos tão fataes a elles proprios como a todo o paiz, quizessem imitar o exemplo deste fazendeiro, em breve periodo a colonisação tomaria entre nós um incremento tão notavel como nos Estados-Unidos.

Para os que adoptarem este modo de colonisação, se forem previdentes e não olharem sómente para o presente, mas tiverem em consideração o futuro, cumpre que se não limitem a contractar sómente os colonos, porém que tratem de os fixar ao solo dando-lhes o amor da familia e todos os gozos que forem possiveis e compativeis com o seu estado.

(Continúa.)

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 8.

NEW-YORK—38 ds. barca americana—*Republic*, cap. Peter A. Brown, trip. 10 pess., c. farinha de trigo e mais generos, a Sesson e Comp.ª

Sahio para o Pará no dia 12 levando parte da carga que trouxe.

ENTRADA DO DIA 11.

PARÁ—68 hs. vapor nacional—*S. Salvador*, comm. o 1.º tenente Antonio Carlos de Azevedo Coitinho, equip. 28 pess., pass. para esta provincia Dr. Viriato Bandeira Duarte, sua familia e 5 escravos, Manoel Pereira Guimarães Caldas, João Gonçalves Nina, José Francisco Carneiro Junqueira, Domingos José Pinto Braga, para o Sul Aniceto Constantino Pimenta, e 1 escravo a entregar.

ENTRADA DO DIA 12.

BAHIA—19 ds. barca ingleza—*Eleuteria*, cap. João Manoel Dovengh, equip. 15 pess., c. lastro, ao mesmo cap.

AVISOS DIVERSOS.

——A MEZA da Devoção de S. Crispim e S. Chrispiniano, manda annunciar ao respeitavel publico, que a festa dos mesmos Santos terá lugar no dia 19 do corrente com Missa solemne, na Igreja de N. S. dos Remedios, e vesperas no dia 18. Portanto roga-se a todos os Devotos hajão de comparecer para mais abrilhantar aquelles actos religiosos.

Maranhão 14 de Outubro de 1851.

—GOMES & NEVES, comprárão por ordem e conta do Snr. Leonardo José de Lima, do Brejo, o bilhete inteiro n. 1518 da 17.ª loteria a beneficio do Theatro de S. Pedro de Alcantara, do Rio de Janeiro.

—O Almoxarife Pagadôr das Obras Publicas paga no dia 15 do corrente aos Srs. dos escravos que trabalharão nas Obras dos Canaes do Arapapahy e Estreito, durante o mez de Setembro.

Maranhão 15 de Outubro de 1851.

—BALTHAZAR, Irmão & Sobrinho, tem ordem para vender hum escravo, preto de bonita figura sem molestia e com officio de Carapina.

A' ELLES FREGUEZES

Estão á acabar-se os bilhetes de loteria do Rio de Janeiro; em caza de Gomes e Neves, rua Formoza n. 13.

NA NOITE

De Domingo 12 do corrente perdeo-se da rua Grande, rua do Sol até ao largo dos Remedios um ANELÃO de ouro lavrado com uma pedra de diamante no centro de esmalte azul ferrete, tem de pezo $^{5}/_{8}$ e o aro é todo de folhas de carvalho, a quem entregal-o na caza n. 68 na rua da Paz, pagar-se-lhe-ha boas alviçaras.

RUA FORMOZA N. 22.

Preciza-se de hum feitor que entenda de lavoura de Arrôz e Algodão. Compra-se 2 crioulos de 20 a 22 annos—proprios para a mesma.

A ELLE FREGUEZES

A

VISTA FAZ FÉ

Na Refinaria Brasileira, casa amarella a Praça d'Assembléa, acha-se á venda o muito acreditado—Assucar, refinado sem composições, e livre de toda e qualquer materia heterogenea, pelo que se torna muito util ao bom estado de saude; vende-se a retalho em libras a 140, 120, e 100 reis em comparação ás suas qualidades, e por muito modico preço em arrobas.

ENGENHOS DE 18 SERRAS

POR

150:000

Para descaroçar algodão (bico direito) iguaes das vindas d'America vendem-se no seu deposito rua da Palma n. 56.

NO DIA 9 do corrente fugio a Francisco Autrand um seu escravo por nome Agostinho, crioulo de idade de 35 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes—alto, selado do corpo, cabeça com bastantes cabellos brancos, tem nas costas muitas marcas de ventozas, os pés compridos apalhetados, he muito contador de prozas, falla muito manso quando conversa: quem o capturar e entregar ao seu senhor na padaria Franceza receberá a paga do seu trabalho. Maranhão 17 de Setembro de 1851.

—A 7 do corrente mez de Outubro desappareceo desta Cidade ao Padre José Ignacio Portugal, um escravo velho de nome Luiz, filho do certão; e mais 1 animal padrez que tem um enchaço no selladar: quem os entregar ao mesmo Padre, ou aos Srs. Lopes de Souza & Teixeira, será gratificado.

PARA O PARA.

Vai sahir com a maior brevidade possivel o Patacho Brasileiro "Tejina" por ter quasi o seu carregamento prompto, para o resto e passageiros trata-se com o consignatario José Francisco Arteiro.

Maranhão 13 de Outubro de 1851.

MARANHÃO; TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. [illegible] o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações [illegible]. As folhas avulsas [illegible] reis—cada linha de annuncio ou correspondencias [illegible] reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima [illegible] reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do Cap. QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto. QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto. SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara. SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	[illegible]
" " Lisboa	95 a 100
Onças hespanholas	29$000 a 29$[illegible]
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$[illegible]
Prata brasileira	ao par [illegible]
Acções do Banco 10 por [illegible]	
Descontos no Banco 12 por [illegible]	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

[illegible]	[illegible]	Ceará	[illegible]
[illegible]	[illegible]		
Pernambuco	[illegible]	Pará	[illegible]

Anno V. Sabbado 18 de Outubro de 1851. N. 81.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 17 DE OUTUBRO.

——Hontem ao cahir da noite fomos entregues de parte da nossa correspondencia do costume, vinda no vapor *Imperatriz*, que trouxe nos datas do Rio de Janeiro até 30 do passado, da Bahia até 7, de Pernambuco e Parahiba até 11 e do Ceará até 15 do corrente.

As noticias são de pouco interesse. Ainda se não effectuou a juncção do exercito Brasileiro com as forças de Urquiza. Representaõ Oribe em apuros, a propôr capitulação ao governo Oriental a dar as costas ao exercito de Urquiza, Garzon e Servando Gomez: que na desordem, em que segue com sua gente, vae roubando e matando por onde passa; que empenha-se em somma por conseguir o seu transporte para Buenos-Ayres, mas infructiferamente; porque a este projecto de fuga se ha opposto a energia do chefe de esquadra Greenfell.

Não sabemos que grão de credibilidade ligar a estas noticias, que parecem collocar a questão da guerra n'hum pé muito favoravel, e proximo ao seu termo; se passa que a cousa realmente vae durando sem a rapida solução que se esperava, e o conde de Caxias, ainda a 20 do passado, achava-se com o grosso do exercito nas pontas do Quarahim.

Cartas de Buenos-Ayres de 15 de Setembro referem, que o rei de Palermo ia ser com a precisa formalidade acclamado chefe supremo da nação, tendo sido já nomeado commandante em chefe do seu exercito o general Pacheco.

He engraçada esta patacoada de Rosas; como se por ventura elle fosse outra cousa, que não o chefe supremo da nação.

O Sr. Theofilo Ottoni foi designado pela sorte para substituir na camara dos Deputados o lugar do Sr. Horta.

O periodico *Brasil* suspendeu a publicação.

Appareceu na côrte a *Reforma*, orgão dos opposicionistas, que adherirão ao programma a pouco alli publicado. São indigitados como redactores os Srs. Salles Torres Homem, e Thomaz Gomes dos Santos.

Ao que parece nem o programma, nem o periodico *Reforma*, tem sido bem acolhidos pela maioria do grande partido liberal, quer do Sul, quer do Norte; a julgar se pelo modo, porque se tem pronunciado o jornalismo liberal. A idéia da *Constituinte* se acha incarnada nos corações liberaes. Em vista do procedimento dos nossos dominadores, não percebemos a possibilidade de fazer parar o carro da revolução absolutista, que se está operando no paiz, sem a *Constituinte*.

O Sr. Pedreira tomou posse da presidencia do Rio de Janeiro.

Chegou neste vapor o Sr. Tenreiro Aranha, presidente nomeado do Alto Amazonas, e segue para o seu destino.

Consta que o Deputado Maciel da Costa Seára se acha na côrte gravemente enfermo.

Chegou o Deputado Santos Almeida.

Em o n.º seguinte extrahiremos mais alguma cousa, que encontrarmos nas folhas, que temos á vista, não nos consta porém que tenha occurrido cousa alguma de extraordinario.

* * *

—Chamamos com empenho a attenção do Governo Provincial para as noticias, que em outro lugar desta folha se encontrão, acerca do estado actual de Caxias.

Persuadimo-nos piamente, que o que alli se está praticando, he hum desvio escandaloso das ordens terminantes, que a Presidencia tem expedido, tendentes ao recrutamento. Mas por outro lado sabemos que estes vexames e violencias teem a muito tempo chegado ao conhecimento do Governo; por isso ficamos surprehendidos de vêr que elles se vão reproduzindo, e ao que parece com alguma condescendencia!

Será necessario, que lembremos ao Sr. Olympio Machado o que cumpre fazer-se de subalternos incorrigiveis, que parecem dispostos a bigodear as sabias e acertadas determinações da Presidencia?

S. Ex.ª he assaz illustrado, e tem a necessaria energia para dispensar os nossos conselhos nesta occasião.

O que unicamente lhe pedimos he, que obre de prompto, porque a situação de Caxias he merecedora dos esclarecidos disvellos da Presidencia.

Cumpre fazer cessar quanto antes o progresso do mal. A soldadesca de Caxias está indisciplinada; e em breve teremos de vê-la de todo em todo insubordinada. Os officiaes são os unicos responsaveis por este estado de cousas, porque em regra os soldados são o que os officiaes quizerem, que elles sejão.

Consta-nos que a pouco chegára d'aquella cidade hum guarda livros da casa Ingleza —Potter—, que faz a pintura a mais triste do estado de Caxias: donde se colhe que em nada são exageradas as noticias, que por outras vias, de lá nos chegarão.

Esperamos, que S. Ex.ª lance as suas vistas para aquelle lado da Provincia, de hum modo que sejão fielmente cumpridas as suas ordens.

NOTICIA LOCAL.

——CAXIAS.—Temos á vista huma carta escripta daquella cidade por pessoa de criterio em data de 6 do corrente, e nella lê-se o seguinte:

Depois que V. daqui sahio, nada tem havido de novo; o commercio continua paralisado, e sem esperanças de melhoramento, visto que o recrutamento continua a ser feito de um modo vexatorio em extremo; isto he, prende-se a torto e á direito o casado, o solteiro, o vaqueiro &. sem distincção de condição nem estado, para depois de muitos dias soltarem-nos; entretanto que os recrutaveis não são presos, porque vivem embrenhados nas matas, com medo da cassada. O que querem os officiaes das diligencias he trazer bastantes presos, ainda mesmo que saibão, que tenhão de ser soltos. As authoridades civis deixarão de recrutar, porque o commandante militar tomou a seu cargo este serviço.

Continuão as queixas acerca dos excessos commettidos pelos soldados, que teem até surrado escravos, como a pouco aconteceu em casa de Agostinho da Rocha; não sei, se será com razão, mas creio, que a lei não authorisa ninguem a castigar os escravos sem ordem de seu dono.

Até aqui tudo ia bem, porque só os malvados, ladrões e assassinos erão perseguidos, ao passo que os bons erão protegidos. Com isto todos estavão satisfeitos, e havia empenho em denunciar os máos; mas a face das cousas se tem mudado, em vista das violencias, que tem soffrido os bons com semelhante modo de recrutar.

Deus queira, que o Governo atalhe este mal.

No dia 5 sahirão daqui para o Poty a visitar o Presidente do Piauhy, que alli se acha, os Srs. Juiz de Direito interino, Delegado, e Commandante Militar, acompanhados de muitas outras pessoas.

As febres aqui tem ido a menos, bem que todos os dias ainda se oução dobres e se encontrem enterros pelas ruas, quasi todos de pessoas vindas de fóra. Os recem-chegados da capital não teem sido attacados das febres.

Os mantimentos teem subido a hum preço extraordinario, pelo receio que sente o povo de trazer os seus generos ao mercado. A farinha está a 640 réis (prata), o arroz a 480 (idem). E se as cousas continuarem assim, estes generos de primeira necessidade irão a mais. . .

—Lê-se no *Observador*, transcrevendo o *Farol*, folha governista de Caxias, o seguinte:

• CAXIAS. — NOTICIA LOCAL IMPORTANTE. — *Um assassinato commettido por soldados!* — Uma terrivel fatalidade marca os destinos desta infeliz Cidade ha alguns annos a esta parte.

• Até o principio deste anno o bacamarte e punhal fumegavam nas mãos do matador, tingindo a terra de sangue, sem que a justiça curasse ao menos de pôr estorvos ao cinismo com que se perpetravam toda a sorte de attentados contra a propriedade e a vida dos cidadãos pacificos. Corrompida a justiça, concalcada a lei, o patronato com a fronte entumecida erguia-se ufano, substituia aquella, interpretava esta e dominava tudo.

• Ao Sr. Coronel José Dias Carneiro coube a gloria de fazer mudar o rumo que tomavam as cousas. A obra da regeneração da auctoridade publica foi por elle encetada, e ainda com mais acerto, com mais criterio desenvolvida pelo digno Sr. Dr. Carvalho. O patronato abaixou-se do seu orgulho, e nivelou-se com os criminosos, que occultava da justiça, a lei appareceo e começou a dictar todos os actos, que eram até aqui modelados pela vontade de tumidos mandões, e a cadeia encheo-se de homicidas e de toda a sorte de criminosos.

• Tudo nos promettia um futuro venturoso. O fraco contava contra o forte com a protecção das leis, e este recuava ante o severo tribunal da razão.

• Bem depressa porém tivemos de experimentar o effeito de um retrocesso espantoso no caminho que tomavam os negocios publicos.

• Este retrocesso é devido aos excessos da força publica, a qualquer desmentir os bons desejos do actual governo, commettendo um sem numero de attentados contra a propriedade e vida dos cidadãos, e aggravando esses actos criminosos com o intuito de auxiliarem a acção da justiça.

• Um Inspector de quarteirão da villa de S. José, tendo mandado avisar a tres homens de seu quarteirão para irem prender um criminoso, estes se apresentaram justamente quando a casa do Inspector era evadida por uma força de primeira linha, excessivamente insobordinada, ao mando do Sr. Alferes Pires, official de G. N., destacado, a qual, vendo escapar se para o mato um dos tres homens, que por ser solteiro queria fugir da tropa recrutadora, corre após elle, e como visse que o não alcançava, dispara lhe alguns tiros, que o mataram instantaneamente. O official louvou o zelo sanguinario dos seus commandados, e desde logo assegurou que nenhuma consequencia desastrosa poderia resultar d'aquelle facto para os soldados, porque a sua parte seria o salvo e aducto delles.

• Esta escolta commandada pelo Sr. Pires tem commettido muitos roubos, segundo consta, e até o proprio Sr. Alferes não está livre da accusação de ter ficado com um chapéo de couro de um pobre matuto.

• Nós, como escriptor publico, e como defensor da politica que actualmente governa, protestamos e protestaremos contra todos estes crimes e escandalos, que parecem feitos com o intento de desacreditar o actual governo central e provincial, e fazer obscurecer os relevantes serviços que a esta Cidade tem feito a administração policial do Sr. Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira.

• Esperamos, que o Sr. Capitão Bricio olhe attentamente para o estado de indisciplina em que vão ficando os seus commandados, e que os punirá como merecem.

• Um homicidio commettido pela tropa!

• Que infamia! ....

—Lê-se no *Correio d' Annuncios* o seguinte:

Na madrugada do dia 13 do corrente incendiou-se nesta cidade o bello edificio, ou predio nobre de sobrado, que construia na Rua Grande o sr. Antonio Duarte de Oliveira, e estava quasi ultimado. Não se sabe a origem que teve o incendio porque o predio achava-se fechado (*), e já em estado de ser caiado e pintado: suppõe-se que principiou alta noite, mas só foi presenciado as 2 para as 3 horas da madrugada, em que tocou a fogo, e acudio a tropa, a maruja do arsenal com uma bomba que foi de pouca utilidade em razão de se achar deteriorada, as pessoas da visinhança e outras, que conseguirão apagar o fogo, e preservar a frente com as sallas e quartos contiguos. Mas as varandas e os fundos do edificio que deitavão para a travessa, forão inteiramente pasto das chamas, consumindo-se até algumas paredes interiores. O prejuizo causado pelo fogo tanto no edificio como em uma grande porção de farinha de trigo que havia dentro (porque o dono é padeiro), é avaliado na somma de 8 a 10:000$000 rs.

É por certo grave descuido o não se tratar de conservar em bom estado a bomba do arsenal, que deve servir em taes occasiões, e se achava rota a ponto de ser preciso andal-a remendando a essa mesma hora para produzir algum effeito! Cumpre que o encarregado da direcção do estabelecimento proveja nos meios de reparar um instrumento tão necessario á extincção dos incendios, ou que represente ao governo sobre a necessidade de se fazer a aquisição de uma nova bomba para semelhante fim, si a que existe já se não acha em estado de servir, nem de admittir reparo. Ja não é a primeira vez que em occasião de incendio se experimenta esta falta, aliás gravissima n'uma cidade tão populosa, onde os incendios, supposto não sejão frequentes saõ todavia difficeis de apagar em razão da mesma solidez dos edificios accommettidos pelo fogo.

Entre os que mais se distinguirão em apagar o incendio, cabe o primeiro quinhão no louvor aos Srs. Varellas, José e Ignacio, que forão, segundo nos informão, incansaveis neste empenho. O primeiro destes Snrs. é o actual commandante do corpo de policia.

PARÁ.

Em a noite de 18 partio deste porto para Cayenna o vapor de guerra Guapiassú, levando a seu bordo o nosso consul naquella colonia, o Snr. Abranches.

—A epidemia das bexigas vai, graças á Divina Providencia, em sensivel declinação. No corrente mez até ao dia 19 occorrerão 52 fallecimentos por esse flagello: esta cifra é, não pouco, inferior á que se contou no mez passado em igual periodo.

(*Treze de Maio de 20 de Setembro.*)

No dia 21 entrou de *Cayenna* a galera Franceza Theresa, e por ella tivemos a noticia de estar dissipada a febre amarella naquella colonia. Tinham-se porém dezenvolvido com bastantes estragos em *Surinam*, e *Demerary*. (*Idem de 27.*)

Por noticias recebidas do interior sabemos que em dias do meado do mez findo forão apanhados em Santarem, e recolhidos á cadêa os dous presos, fugidos da cadêa publica desta capital em 2 de agosto deste anno, *Candido José de Lemos e Manoel do Nascimento Rodrigues*, ambos sentenciados a oito annos de degredo com trabalhos para a ilha de Fernando pelo crime de falsificação da moeda de cobre do paiz.

—A 29 do passado instalou-se o tribunal dos jurados nesta cidade, prezidido pelo habil, e integerrimo Juiz de Direito, o Snr. Dr. Francisco José Furtado. Nesta reunião do Jury tem de ser julgados sete processos sobre differentes crimes. Em o numero seguinte daremos noticias da natureza dos crimes, e dos seus julgamentos.

—Tem affluido a este mercado quantidade de generos dos de primeira necessidade; a farinha tem-se vendido nesta semana a mil reis o alqueire, e o peixe secco tem regulado pelo mesmo preço, póde-se mesmo avançar, que d'ambos estes generos ha abundancia.

—Continua em rapida declinação a epidemia das bexigas. No mez que acaba de findar falecerão por effeito deste mal 72 pessoas; no anterior sucumbirão 193; houve pois a differença, para menos, de 121. De outras molestias sepultarão-se no mez ultimo 52 cadaveres.

—Rendimento cobrado nas Repartições abaixo designadas em o mez de Setembro de 1851.

Alfandega e Mesa do Consulado - - - - Rs. 76:820$579
Rendas Internas - - - - - - - - - - Rs. 4:737$843
Recebedoria Provincial - - - - - - - Rs. 17:635$999
Ver o peso - - - - - - - - - - - - - Rs. 538$960

(*Idem de 4 de Outubro.*)

(*) Foi-nos dicto por pessoa bem informada que achou-se aberta uma janella que dá para a rua travessa onde o edificio está cercado de andaimes.

VARIEDADE.

Trabalho livre.

PELO SR. DR. F. L. C. BURLAMAQUE.

Continuação do n. antecedente.

Tratem portanto de promover os casamentos destes colonos, quer com as filhas do paiz, quer mandando vir familias compostas principalmente de mulheres moças; distinguam, facultem maiores vantagens aos casados, dando lhes habitações separadas com terras a cultivar maiores salarios, &c.

Promovendo estes casamentos, excuso dizer que, em um certo numero de annos, o fazendeiro não terá mais necessidade de contractar colonos, porque terá por trabalhadores uma numerosa geração sedentaria, ligada ao solo pelo amor da familia e dos gosos: e ao seu protector pelos laços da gratidão e de uma doce dependencia.

Eis portanto um methodo de colonisação exequivel e vantajoso, já experimentado entre nós. Um outro methodo já tem sido tambem experimentado tanto em S. Paulo como na provincia do Rio de Janeiro, e este methodo póde como o primeiro, e talvez de uma maneira mais prompta fazer affluir para o paiz uma boa parte dessa continua corrente de emigrantes que todos os annos se dirige para os Estados-Unidos: refiro-me ao methodo — das colonias parciarias —, tentado em S. Paulo pelo Sr. senador Vergueiro, e outros.

O que se tem escripto a respeito destas tentativas é tão conhecido que excuso entr em pormenores, tanto no que diz respeito S. Paulo, como no que diz respeito ás colo dirigidas pelos Srs. Aprigio da Veiga e Faivre.

Vou sómente dar conta de um pre de *colonisação parciaria*, já em execuçã provincia do Rio de Janeiro em uma ou fazendas situadas além da serra dos Orgãos ou do Maricá.

Esta tentativa deve servir d'exemplo aos nossos fazendeiros que tem fazendas já montadas e em plena producção.

Dous fazendeiros, possuindo em commum uma grande fazenda contendo perto de quinhentos mil pés de café, associaram-se para mandar vir familias e estabelecê-las de modo que elles e os colonos achassem reciprocas vantagens. Repartiram a fazenda em datas quasi iguaes em superficie, contendo cada uma dellas pouco mais ou menos trinta mil pés de café. Em cada uma destas datas se collocou uma familia, obrigando-se por contracto a conservar sempre o mesmo numero de pés de café, e a dar metade da colheita ao proprietario, cultivando o resto da superficie da maneira que mais lhe convier.

Para a fiel execução deste contracto, quanto ao que diz respeito aos interesses dos proprietarios, estes estabeleceram nos lugares convenientes todos os apparelhos necessarios para as manipulações do café, o qual depois de preparado é pesado e repartido entre os contractantes. Os colonos são livres vender a sua parte aos proprietarios, ou mandar vendê-la no mercado.

Como uma familia por numerosa que seja não póde tractar de trinta mil pés de café, cultivar ao mesmo tempo diversos generos de primeira necessidade, e igualmente tractar de mil objectos indispensaveis aos usos da vida, e sobre tudo na vida do lavrador, os proprietarios autorisaram aos chefes das 16 familias a contractar por sua conta o numero de trabalhadores que podessem ou quizessem obter, ou mesmo a mandar vir maior numero se, depois d'estabelecidos, reconhecessem a sua necessidade. Para pagamento das passagens e despezas do primeiro estabelecimento, o que tudo foi abonado pelos proprietarios, os chefes colonos se obrigaram a indemnisá-los por meio de pagamentos annuaes e moderados.

Por esta succinta exposição se póde bem conceber as immensas vantagens que necessariamente devem resultar aos contractantes. Os proprietarios sem mal nenhum despeza, sem compra nem perda d'escravos, realisam uma grande renda sem empate de capitaes, e os colonos acham, por assim dizer, uma renda já feita, e cuja realisação só depende do seu trabalho, porém trabalho moderado e sem esta luta com mil difficuldades que sempre resulta de um estabelecimento novo no paiz.

Calculemos as vantagens dos contractantes para mostrar o quanto será vantajosa a adopção de um similhante methodo em circumstancias identicas.

Para cultivar uma fazenda com 500 mil pés de café seriam necessarios pelo menos 200 escravos, isto é, o emprego de um capital de 80 contos de réis, suppondo que cada escravo custe 400 mil réis; capital que se aniquillaria infallivelmente ao fim de um certo numero de annos, que todos os dias irá diminuindo, e que por tanto será preciso renovar em prazos mais ou menos curtos. Accrescentando as despezas constantes com a alimentação, vestuario, curas e uma infinidade de outras a que estão sujeitos os proprietarios d'escravos, póde concluir-se os immensos resultados que do emprego deste systema poderão alcançar os nossos ricos fazendeiros.

[illegible]lando que cada pé de café dá somente 2 lib[illegible] annualmente, e que cada arroba só se pód[illegible] vender por 2 mil réis, o producto dos quinhentos mil pés de café será pouco mais ou menos de 63 contos de réis annualmente, dos quaes mais de 31 contos pertencem aos proprietarios, e isto quasi sem despezas de producção e sem o empate, pelo menos, de 80 contos de réis.

Os 31 contos restantes pertencem aos chefes das colonias: tocará portanto perto de 2 contos a cada um, e esta renda será realisavel logo no primeiro anno da sua chegada; e se estes colonos forem dotados do espirito d'economia e do amor do trabalho, virtudes que constituem as verdadeiras riquezas do agricultor, em breve se tornarão abastados e felizes.

Os dous systemas de trabalho livre que acabamos d'esboçar não são meros utopias; são systemas que já receberam a sancção da experiencia.

Eis, portanto, duas importantes soluções do complicado problema da colonisação, soluções obtidas pelo bom senso de alguns de nossos mais illustrados e mais prudentes agricultores.

O problema da colonisação é susceptivel de muitas soluções, como já disse. Aquelles que tem noticia dos differentes modos e tentativas de colonisação nos Estados-Unidos e na Australia, sabem quantos systemas diversos se tem empregado, e os resultados mais ou menos vantajosos que se tem obtido. Nós queremos agora entrar na analyse destes systemas, nem dar a nossa opinião a respeito daquelles que julgassemos dignos de imitação em nosso paiz. Diremos somente algumas palavras sobre a colonisação feita debaixo da immediata protecção do governo, e a respeito da affluencia provavel de colonos em consequencia da novissima lei das terras.

Até certa época todas as colonias existentes no Brasil em numero de 20 e com perto de 19 mil colonos foram estabelecidas á expensas dos cofres publicos.

As despezas feitas com estas colonias tem sido muito censuradas por alguns espiritos, e são acompanhados, ao menos, [illegible] res. Se todas as despezas que se tem feito fossem desta ordem, deveriamos felicitar-nos com ellas, em lugar de as censurar; por que são despezas productivas não só em relação ao adiantamento do paiz, industrial e moralmente consideradas, como mesmo em relação ás rendas publicas: industrial e moralmente, por que os colonos livres são que podem fazer progredir o paiz neste duplo sentido, e ainda mais, porque a entrad[illegible] paiz de alguns centenares de colonos [illegible] a extincção de muitos milhares de estragados e immoraes escravos; consideradas, finalmente, pelo lado financeiro, na qualidade de productores e de consumidores, estes colonos tem indemnisado, e ao estado tanto quanto com elles se gastou.

A boa execução da lei das terras pode povoar em pouco tempo uma consideravel parte do paiz com gente livre. Cumpre porém estudar neste ponto o que se tem feito nos Estados-Unidos, e imitar o mais possivel a marcha alli seguida. O que alli deu entrada a um tão grande numero de emigrantes, o que mais contribuio para a prosperidade inaudita daquelle paiz, foi a promulgação de uma lei semelhante á nossa, que pôz á disposição do governo do paiz uma immensa superficie inculta, hoje coberta de cidades, de manufacturas, de estradas de ferro, de canaes e de lavouras.

Estas terras tem sido occupadas mais geralmente de dous modos: ou por meio de companhias que nellas tem estabelecido colonos por sua conta, ou por associações feitas pelos proprios colonos, que compram as terras em commum, lavram-nas no principio tambem em commum, ficando livre depois a cada um seguir o modo de vida que mais lhe convém.

No principio, o governo dos Estados-Unidos para favorecer a emigração deu as terras de graça, deu bem ás companhias que se propuzeram a estabelecer colonias agricolas um juro proporcional ao capital por ellas empregado, e finalmente liberalisou muitos outros favores: porém logo que a affluencia de emigrantes se tornou um facto natural e constante, então cessaram os favores, e o governo da União começou a vender as terras, e hoje cada colono que entra no paiz paga um imposto, ainda que modico.

Quanto a mim, a marcha a mais ajustada a seguir o nosso paiz é imitar esta conducta, que produzio tão grandes resultados. Se o nosso governo for largamente dotado com subsidios para a colonisação, julgo que, se este subsidio for distribuido a titulo de juros a companhias agricolas ou a associações de colonos, os resultados serão identicos. Dando-se um certo juro, e por um certo numero de annos, não só esta medida contribuirá para a formação de muitas companhias ou associações, como tambem attrahirá capitaes estrangeiros, e dará emprego proveitoso aos capitaes nacionaes (*).

A necessidade palpitante da introducção de braços livres é na actualidade o pensamento de todos os que amam o paiz, e o movimento neste sentido já começou com alguma energia.

Muito esperamos deste movimento. Lo[illegible] cedo para uns, consolador para outros, q[illegible] as circumstancias da época imprime no p[illegible]

Em face da civilisação armada contra a escravidão, em presença da necessidade de braços que tal propaganda a cessação do trafico, é impossivel que os pensamentos e as tendencias não se voltem para a colonisação.

Melhor aconselhados pela experiencia e pela necessidade, que são as mestras da vida, longe de oppormos embaraços á emigração de colonos, nós nos esforçaremos para imitar o exemplo de nossos confrades da America do Norte, e como elles tomaremos um logar distincto entre as nações, logo que podermos attrahir para o seio do nosso paiz essa torrente de industria e de civilisação, que do velho mundo se dirige para o novo.

(*Auxiliador da Industria Nacional.*)

EDITAES.

——O Chefe da 3.ª Secção do Thesouro Publico Provincial para conhecimento de todos faz publico a deliberação tomada em Junta do Tribunal Administrativo da Fazenda Provincial em 7 do corrente, cujo theor é o seguinte—Communico ao Sr. Chefe da Secção d'Arrecadação deste Thesouro que o Exm. Presidente da Provincia em Junta de 7 deste mez do Tribunal Administrativo da Fazenda Provincial, para a melhor fiscalisação das rendas provinciaes, e commodidade dos contribuintes dos impostos de consumo, cobrados nos generos vindos do interior da Provincia, deliberou que a disposição do artigo 8.º do capitulo 4.º do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1836, fosse ampliada, quanto a ap-

---

(*) Um pequeno calculo fará perceber as vantagens desta medida, não só pelo lado da colonisação, como tambem pela attracção para o paiz de capitaes estrangeiros. [illegible]

« CAXIAS. — NOTICIA LOCAL IMPORTANTE. — *Um assassinato commettido por soldados!* — Uma terrivel fatalidade marca os destinos desta infeliz Cidade ha alguns annos a esta parte.

« Até o principio deste anno o bacamarte e punhal fumegavam nas mãos do matador, tingindo a terra de sangue, sem que a justiça curasse ao menos de pôr estorvos ao cinismo com que se perpetravam toda a sorte de attentados contra a propriedade e a vida dos cidadãos pacificos. Corrompida a justiça, conculcada a lei, o patronato com a frente entumecida erguia-se ufano, substituia aquella, interpretava esta e dominava tudo.

« Ao Sr. Coronel José Dias Carneiro coube a gloria de fazer mudar o rumo que tomavam as cousas. A obra da regeneração da auctoridade publica foi por elle encetada, e ainda com mais acerto, com mais criterio desenvolvida pelo digno Sr. Dr. Carvalho. O patronato abaixou-se do seu orgulho, e nivelou-se com os criminosos, que occultava da justiça, a lei appareceu e começou a dictar todos os actos, que eram até aqui modelados pela vontade de tumidos mandões, e a cadeia encheo-se de homicidas e de toda a sorte de criminosos.

« Tudo nos promettia um futuro venturoso. O fraco contava contra o forte com a protecção das leis, e este recuava ante o severo tribunal da razão.

« Bem depressa porém tivemos de experimentar o effeito de um retrocesso espantoso no caminho que tomavam os negocios publicos.

« Este retrocesso é devido aos excessos da força publica, a qualquer desmentir os bons desejos do actual governo, commettendo um sem numero de attentados contra a propriedade e vida dos cidadãos, e aggravando esses actos criminosos com o intuito de auxiliarem a acção da justiça.

« Um Inspector de quarteirão da villa de S. José, tendo mandado avisar a tres homens de seu quarteirão para irem prender um criminoso, estes se apresentaram justamente quando a casa do Inspector era evadida por uma força de primeira linha, excessivamente insubordinada, ao mando do Sr. Alferes Pires, official de G. N., destacado, a qual, vendo escapar se para o mato um dos tres homens, que por ser solteiro queria fugir da tropa recrutadora, corre após elle, e como visse que o não alcançava, dispara lhe alguns tiros, que o mataram instantaneamente. O official louvou o zelo sanguinario dos seus commandados, e desde logo assegurou que nenhuma consequencia desastrosa poderia resultar d'aquelle facto para os soldados, porque a sua parte seria o salvo conducto delles.

« Esta escolta commandada pelo Sr. Pires tem commettido muitos roubos, segundo consta, e até o proprio Sr. Alferes não está livre da accusação de ter ficado com um chapéo de couro de um pobre matuto.

« Nós, como escriptor publico, e como defensor da politica que actualmente governa, protestamos e protestaremos contra todos estes crimes e escandalos, que parecem feitos com o intento de desacreditar o actual governo central e provincial, e fazer obscurecer os relevantes serviços que a esta Cidade tem feito a administração policial do Sr. Dr. João de Carvalho Fernandes Vieira.

« Esperamos, que o Sr. Capitão Bricio olhe attentamente para o estado de indisciplina em que vão ficando os seus commandados, e que os punirá como merecem.

« Um homicidio commettido pela tropa!

« Que infamia ! . . . »

—Lê-se no *Correio d'Annuncios* o seguinte:

Na madrugada do dia 13 do corrente incendiou-se nesta cidade o bello edificio, ou predio nobre de sobrado, que construia na Rua Grande o sr. Antonio Duarte de Oliveira, e estava quasi ultimado. Não se sabe a origem que teve o incendio porque o predio achava-se fechado (*), e já em estado de ser caiado e pintado; suppõe-se que principiou alta noite, mas só foi presenciado ás 2 para as 3 horas da madrugada, em que tocou a fogo, e acudio a tropa, a marujada do arsenal com uma bomba que foi de pouca utilidade em razão de se achar deteriorada, as pessoas da visinhança e outras, que conseguirão apagar o fogo, e preservar a frente com as sallas e quartos contiguos. Mas as varandas e os fundos do edificio que deitavão para a travessa, forão inteiramente pasto das chamas, consumindo se até algumas paredes interiores. O prejuizo causado pelo fogo tanto no edificio como em uma grande porção de farinha de trigo que havia dentro (porque o dono é padeiro), é avaliado na somma de 8 a 10:000$000 rs.

É por certo grave descuido o não se tratar de conservar em bom estado a bomba do arsenal, que deve servir em taes occasiões, e se achava rota a ponto de ser preciso andal-a remendando a essa mesma hora para produzir algum effeito! Cumpre que o encarregado da direcção do estabelecimento proveja nos meios de reparar um instrumento tão necessario á extincção dos incendios, ou que represente ao governo sobre a necessidade de se fazer a aquisição de uma nova bomba para semelhante fim, si a que existe já se não acha em estado de servir, nem de admittir reparo. Já não é a primeira vez que em occasião de incendio se experimenta esta falta, aliás gravissima n'uma cidade tão populosa, onde os incendios, supposto não sejão frequentes são todavia difficeis de apagar em razão da mesma solidez dos edificios accommettidos pelo fogo.

Entre os que mais se distinguirão em apagar o incendio, cabe o primeiro quinhão no louvor aos Srs. Varellas, José e Ignacio, que forão, segundo nos informão, incansaveis neste empenho. O primeiro destes Snrs. é o actual commandante do corpo de policia.

PARÁ.

Em a noite de 18 partio deste porto para Cayenna o vapor de guerra Guaplassú, levando a seu bordo o nosso consul naquella colonia, o Snr. Abranches.

—A epidemia das bexigas vai, graças á Divina Providencia, em sensivel declinação. No corrente mez até ao dia 19 occorrerão 52 fallecimentos por esse flagello: esta cifra é, não pouco, inferior á que se contou no mez passado em igual periodo.

(*Treze de Maio de 20 de Setembro.*)

No dia 21 entrou de *Cayenna* a galera Franceza Theresa, e por ella tivemos a noticia de estar dissipada a febre amarella naquella colonia. Tinham-se porém desenvolvido com bastantes estragos em *Surinam*, e *Demerary*. (*Idem de 27.*)

Por noticias recebidas do interior sabemos que em dias do meado do mez findo forão apanhados em Santarem, e recolhidos á cadêa os dous presos, fugidos da cadêa publica desta capital em 2 de agosto deste anno, *Candido José de Lemos e Manoel do Nascimento Rodriguez*, ambos sentenciados a oito annos de degredo com trabalhos para a ilha de Fernando pelo crime de falsificação da moeda de cobre do paiz.

—A 29 do passado instalou-se o tribunal dos jurados nesta cidade, presidido pelo habil, e integerrimo Juiz de Direito, o Snr. Dr. Francisco José Furtado. Nesta reunião do Jury tem de ser julgados sete processos sobre differentes crimes. Em o numero seguinte daremos noticias da natureza dos crimes, e dos seus julgamentos.

—Tem affluido a este mercado quantidade de generos dos de primeira necessidade; a farinha tem-se vendido nesta semana a mil réis o alqueire, e o peixe secco tem regulado pelo mesmo preço, póde-se mesmo avançar, que d'ambos estes generos ha abundacia.

—Continua em rapida declinação a epidemia das bexigas. No mez que acaba de findar falecerão por effeito deste mal 72 pessoas; no anterior socumbirão 193: houve pois a differença, para menos, de 121. De outras molestias sepultarão-se no mez ultimo 42 cadaveres.

—Rendimento cobrado nas Repartições abaixo designadas em o mez de Setembro de 1851.

Alfandega e Meza do Consulado	Rs.	76:010$579
Rendas Internas	Rs.	4:757$818
Recebedoria Provincial	Rs.	17:035$909
Ver o peso	Rs.	930$900

(*Idem de 4 de Outubro.*)

VARIEDADE.

Trabalho livre.

PELO SR. DR. F. I. C. BURLAMAQUE.

Continuação do n. antecedente.

Tratem portanto de promover os casamentos destes colonos, quer com as filhas do paiz, quer mandando vir familias compostas principalmente de mulheres moças; distinguam, facultem maiores vantagens aos casados, dando lhes habitações separadas com terras a cultivar maiores salarios, &c.

Promovendo estes casamentos, excusa dizer que, em um certo numero de annos, o fazendeiro não terá mais necessidade de contractar colonos, porque terá por trabalhadores uma numerosa geração sedentaria, ligada ao solo pelo amor da familia e dos gosos: e ao seu protector pelos laços da gratidão e de uma doce dependencia.

Eis portanto um methodo de colonisação exequivel e vantajoso, já experimentado entre nós. Um outro methodo já tem sido tambem experimentado tanto em S. Paulo como na provincia do Rio de Janeiro, e este methodo póde como o primeiro, e talvez de uma maneira mais prompta fazer affluir para o paiz uma boa parte dessa continua corrente de emigrantes que todos os annos se dirige para os Estados-Unidos: refiro-me ao methodo— das colonias parciarias—, tentado em S. Paulo pelo Sr. senador Vergueiro, e outros.

O que se tem escripto a respeito destas tentativas é tão conhecido que excuso entrar em pormenores, tanto no que diz respeito a S. Paulo, como no que diz respeito ás colo dirigidas pelos Srs. Aprigio da Veiga e Faivre.

Vou sómente dar conta de um pro de *colonisação parciaria*, já em execução provincia do Rio de Janeiro em uma ou

---

(*) Foi-nos dicto por pessoa bem informada que achou-se aberta uma janella que dá para a rua travessa onde o edificio está cercado de andaimes.

fazendas situadas além da serra dos Orgãos ou do March.

Esta tentativa deve servir d'exemplo aos nossos fazendeiros que tem fazendas já montadas e em plena producção.

Dous fazendeiros, possuindo em commum uma grande fazenda contendo perto de quinhentos mil pés de café, associaram-se para mandar vir familias e estabelece-las de modo que ellas e os colonos achassem reciprocas vantagens. Repartiram a fazenda em datas quasi iguaes em superficie, contendo cada uma dellas pouco mais ou menos trinta mil pés de café. Em cada uma destas datas se collocou uma familia, cujo chefe se obrigou por contracto a conservar sempre o mesmo numero de pés de café, e a dar metade da sua colheita ao proprietario, cultivando o resto da superficie da maneira que mais lhe convier.

Para a fiel execução deste contracto, quanto ao que diz respeito aos interesses dos proprietarios, estes estabeleceram nos lugares convenientes todos os apparelhos necessarios para as manipulações do café, o qual depois de preparado é pesado e repartido entre os contractantes. Ao colono fica livre vender a sua parte aos proprietarios, ou mandar vende-la no mercado.

Como uma familia por numerosa que seja não póde tractar de trinta mil pés de café, cultivar ao mesmo tempo diversos generos de primeira necessidade, e finalmente tractar de mil objectos indispensaveis aos usos da vida, e sobre tudo na vida do lavrador, os proprietarios autorisaram aos chefes das 16 familias a contractar por sua conta o numero de trabalhadores que podessem ou quizessem obter, e mesmo a mandar vir maior numero se, depois d'estabelecidos, reconhecessem a sua necessidade. Para pagamento das passagens e despezas do primeiro estabelecimento, o que tudo foi abonado pelos proprietarios, os chefes colonos se obrigaram a indemnisa-los por meio de pagamentos annuaes e moderados.

Por esta succinta exposição se póde bem conceber as mutuas vantagens que necessariamente devem resultar aos contractantes. Os proprietarios com mui pouca despeza, sem compra nem perda d'escravos, realisam uma grande renda sem empate de capitaes; os colonos acham, por assim dizer, uma renda já feita, e cuja realisação só depende do seu trabalho, porém trabalho moderado e sem esta luta com mil difficuldades que sempre resulta de um estabelecimento novo no paiz.

Calculêmos as vantagens dos contractantes para mostrar o quanto será vantajosa a adopção de um similhante methodo em circumstancias identicas.

Para cultivar uma fazenda com 500 mil pés de café seriam necessarios pelo menos 200 escravos, isto é, o emprego de um capital de 80 contos de réis, suppondo que cada escravo custe 400 mil réis; capital que se annihillaria infallivelmente no fim de um certo numero de annos, que todos os dias irá diminuindo, e que por tanto será preciso renovar em prazos mais ou menos curtos. Accrescentando as despezas constantes com a alimentação, vestuario, curas e uma infinidade de outras alcavalas a que estão sugeitos os proprietarios d'escravos, póde concluir-se os immensos resultados que o emprego deste systema poderão alcançar nossos ricos fazendeiros.

Calculando que cada pé de café dá sómente 2 libras annualmente, e que cada arroba se poderá vender por 2 mil réis, o producto dos quinhentos mil pés de café será pouco mais ou menos de 63 contos de réis annualmente, dos quaes mais de 31 contos pertencerão aos proprietarios, e isto quasi sem despezas de producção e sem o empate, pelo menos, de 80 contos de réis.

Os 31 contos restantes pertencem aos chefes das colonias: tocará portanto perto de 2 contos a cada um, e esta renda será realisavel logo no primeiro anno da sua chegada; e se estes colonos forem dotados do espirito d'economia e do amor do trabalho, virtudes que constituem as verdadeiras riquezas do agricultor, em breve se tornarão abastados e felizes.

Os dous systemas de trabalho livre que acabamos d'esboçar não são meras utopias; são systemas que já receberam a sancção da experiencia.

Eis, portanto, duas importantes soluções do complicado problema da colonisação, soluções obtidas pelo bom senso de alguns de nossos mais illustrados e mais previdentes agricultores.

O problema da colonisação é susceptivel de muitas soluções, como já disse. Aquelles que tem noticia dos differentes modos e tentativas de colonisação nos Estados-Unidos e na Australia, sabem quantos systemas diversos se tem empregado, e os resultados mais ou menos vantajosos que se tem obtido. Não queremos agora entrar na analyse destes systemas, nem dar a nossa opinião a respeito daquelles que julgassemos dignos de imitação no nosso paiz. Diremos sómente algumas palavras sobre a colonisação feita debaixo da immediata protecção do governo, a respeito da affluencia provavel de colonos em consequencia da novissima lei das terras.

Até certa epoca todas as colonias existentes no Brasil em numero de 20 e com perto de 19 mil colonos foram estabelecidas a expensas dos cofres publicos.

As despezas feitas com estas colonias tem sido muito censuradas por alguns espiritos, se não mesquinhos, ao menos pouco pensadores. Se todas as despezas que se tem feito fossem desta ordem, deveriamos felicitar-nos com ellas, em lugar de as censurar; por que são despezas productivas não só em relação ao adiantamento do paiz, industrial e moralmente consideradas, como mesmo em relação ás rendas publicas: industrial e moralmente, por que só mãos livres são que podem fazer progredir o paiz nestes dous sentidos, e ainda mais, porque a entrada no paiz de alguns centenares de colonos importa a exclusão de muitos milhares de estupidos e immoraes escravos: consideradas, finalmente, pelo lado financeiro, na qualidade de productores e de consumidores, estes colonos tem indemnisado, e de sobejo tudo quanto com elles se gastou.

A boa execução da lei das terras póde povoar em poucos annos uma consideravel parte do paiz com gente livre. Cumpre porém estudar neste ponto o que se tem feito nos Estados-Unidos, e imitar o mais possivel a marcha ali seguida. O que ali deu entrada a um tão grande numero de emigrantes, e o que mais contribuio para a prosperidade inaudita daquelle paiz, foi a promulgação de uma lei semelhante á nossa, que pôz á disposição do governo do paiz uma immensa superficie inculta, hoje coberta de cidades, de manufacturas, de estradas de ferro, de canaes e de lavouras.

Estas terras tem sido occupadas mais geralmente de dous modos; ou por meio de companhias que nellas tem estabelecido colonos por sua conta, ou por associações feitas pelos proprios colonos, que compram as terras em commum, lavram-nas no principio tambem em commum, ficando livre depois a cada um seguir o modo de vida que mais lhe convém.

No principio, o governo dos Estados-Unidos para favorecer a emigração deu as terras de graça, fez bem ás companhias que se propozeram a estabelecer colonias agricolas um juro proporcional ao capital por ellas empregados, e finalmente liberalisou muitos outros favores; porém logo que a affluencia de emigrantes se tornou um facto natural e constante, então cessaram os favores, e o governo da União começou a vender as terras, e hoje cada colono que entra no paiz paga um imposto, ainda que modico.

Quanto a mim, a marcha a mais ajuizada a seguir o nosso paiz é imitar esta conducta, que produzio tão grandes resultados. Se o nosso governo for largamente dotado com subsidios para a colonisação, julgo que, se este subsidio for distribuido a titulo de juros ás companhias agricolas ou ás associações de colonos, os resultados serão identicos. Dando-se um certo juro, e por um certo numero de annos, não só esta medida contribuirá para a formação de muitas companhias ou associações, como tambem attrahirá capitaes estrangeiros, e dará emprego proveitoso aos capitaes nacionaes (*).

A necessidade palpitante da introducção de braços livres é na actualidade o pensamento de todos os que amam o paiz, e o movimento neste sentido já começou com alguma energia.

Muito esperamos deste movimento, forçado para uns, consciencioso para outros, que as circumstancias da época imprime no paiz.

Em face da civilisação armada contra a escravidão, em presença da necessidade de braços que vai produzindo a cessação do trafico, é impossivel que os pensamentos e as tendencias não se voltem para a colonisação.

Melhor aconselhados pela experiencia e pela necessidade, que são as mestras da vida, longe de oppormos embaraços á emigração de colonos, nós nos esforcemos para imitar o exemplo de nossos contemporaneos da America do Norte, e como elles tomaremos um lugar distincto entre as nações, logo que podermos attrahir para o seio do nosso paiz essa torrente de industria e de civilisação, que do velho mundo se dirige para o novo.

(*Auxiliador da Industria Nacional.*)

EDITAES.

——O Chefe da 3.ª Secção do Thezouro Publico Provincial para conhecimento de todos faz publico a deliberação tomada em Junta do Tribunal Administrativo da Fasenda Provincial em 7 do corrente, cujo theor é o seguinte—Communico ao Sr. Chefe da Secção d'Arrecadação deste Thezouro que o Exm. Presidente da Provincia em Junta de 7 deste mez do Tribunal Administrativo da Fasenda Provincial, para a melhor fiscalisação das rendas provinciaes, e commodidade dos contribuintes dos impostos do consumo, recebidos nos generos vindos do interior da Provincia, deliberou que a disposição do artigo 8.º do capitulo 5.º do Regulamento de 14 de Fevereiro de 1846, fosse ampliado, quanto a ap-

---

(*) Um pequeno calculo fará perceber as vantagens desta medida, não só pelo lado da colonisação, como tambem pela attracção para o paiz de capitaes estrangeiros. Supponhamos que o governo seja autorisado a empregar 500 contos, e que os juros a dar ás companhias ou associações seja de 6 por 0/0. Com 500 contos se póde dar 5 por 0/0 de juros a 20 companhias com 500 contos de capitaes cada uma. A somma que representam estas 20 companhias sobe a dez mil contos, e o numero de colonos que ellas podem introduzir no paiz póde exceder a 50 mil se cada um não custar mais de 200$000 réis.

presentação dos manifestos que deverá d'ora em diante ser feita na morada do Chefe da Secção ou de quem suas vezes fizer, quando não se achar a Repartição aberta, sob pena de pagar a multa de vinte mil reis o mestre da embarcação que exceder as trez horas marcadas no citado artigo. O Sr. Chefe da 3.ª Secção faça publicar e executar a presente deliberação do Tribunal. Thezouro Publico Provincial do Maranhão 15 de Outubro de 1851. O Inspector Luiz Miguel Quadros.—Maranhão 16 de Outubro de 1851.—*Severiano de Barros e Vasconcellos.*

Mathias José Pereira, Capitão do 3.º Batalhão da 2.ª Legião da Guarda Nacional da Villa do Paço, e Presidente do Conselho de Qualificação &c.

—Faço saber, que em conformidade da Lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850, e suas Instrucções respectivas, tem de reunir-se o Conselho de Qualificação, que deve fazer o alistamento, para dar nova organisação a Guarda Nacional na Fregoesia de Nossa Senhora da Luz da Villa do Paço do Lumiar, no 15.º dia a contar da dacta d'este, na casa da Camara Municipal da mesma Villa; por isso que avisa a todos os interessados na Qualificação afim d'allegarem seus direitos, e para que chegue a noticia, de todos os moradores d'esta Parrochia, será este afixado na porta da Matriz e nos lugares mais publicos do Destricto, e publicado pela imprensa. Maranhão 10 de Outubro de 1851.

Mathias José Pereira.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDAS DO DIA 15.

GRANJA—Hyathe brasileiro—S. José, cap. João Luiz da Silva, trip. 9 pess., c. varios generos, prop. João José da Cruz, pass. Antonio Pereira Gomes e 1 criado, Custodio de Araujo Rocha e 1 criado.

RIO-DE-JANEIRO—Vapor nacional—S. Salvador, comm. o 1.º tenente Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, equip. 28 pess. pass. 1.º tenente Francisco Parahybuna dos Reis, Viriato Maximo Pereira Ramos, Frei Francisco de Santa Ignez Ramos, Ricardo Alves de Carvalho, William Yonle, Anacleto Constantino Pimenta, 12 praças de pret, 15 escravos a entregar.

SAHIDA DO DIA 16.

ACARACÚ—Hyathe brasileiro—Aguia, cap. Francisco José da Silva Ratis, equip. 8 pess. c. varios generos, pass. Domingos José Bento Braga, Vicente Severino Duarte, Antonio Ribeiro da Cunha, Francisco José Bizerra.

ENTRADA DO DIA 17.

RIO DE JANEIRO e portos intermedios, 19 ds. Vapor Nacional—Imperatriz, comm. o 1.º Tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, trip. 28 pess., pass. para esta Provincia o Deputado José Thomaz dos Santos Almeida, e 1 criado, Gentil Homem de Almeida Braga, e 1 Director do Exercito, seguem para o Pará o Exm. Sr. Presidente da Provincia do Amazonas João Baptista de Figueredo Tenreiro Aranha, e 1 criado, e o Deputado José Joaquim Pimenta de Magalhães e 1 criado, José Bento da Silva, Felizardo Joaquim da Silva Moraes Filho, Coronel José Vicente de Amorim Bizerra, 1.º Tenente Leopoldino da Silva Azevedo, Alferes João de Amorim Bizerra, Cabo Manoel Marques da Silva, Soldado Theodoro Marques do Sacramento, e 19 Ex-Soldados.

AVISOS DIVERSOS.

—VENDE-SE uma casa, de pedra e cal, morada inteira, sita na rua do Pespontão, com grande quintal, bem arvorejado, e com abundancia d'agua.

—A MEZA administrativa da Santa Casa da Misericordia manda fazer publico, que no dia 2 de Novembro proximo futuro, pelas seis horas da tarde,—sahirá do Cemiterio deste Estabelecimento a Procissão dos Ossos—com a solemnidade do estylo—, e, depois de percorrer as ruas do costume, voltará ao mesmo Cemiterio—onde terá lugar o respectivo Sermão.—

A indicada Meza convida a todos os Irmãos para que compareção neste religioso acto como determina o Compromisso.

Secretaria da Santa Casa da Mizericordia em 15 de Outubro de 1851.

O Secretario

Antonio Joaquim Tavares.

—QUEM precizar de um official de Ferreiro (Portuguez) para fóra da Cidade, ou mesmo para Feitor de qualquer Fasenda fallo na Ferraria de Francisco Antonio Ribeiro junto á Igreja do Desterro que achará com quem tratar.

CHÁ HYSSON

O mais superior que ha no mercado, vende-se a 3:200 rs. a libra, na Quitanda de Gomes & Neves; rua Formoza casa n. 7.

VACCINA

—Nas quintas-feiras e domingos das 7 até as 9 horas da manhãa ha vaccinação na rua das Barrocas, casa n. 46 do commissario vaccinador da Provincia.

José Miguel Pereira Cardoso.

ENGENHOS & TAXAS

GUNSTON, EDE & C.ª acabão de receber de Inglaterra um dos melhores sortimentos que tem vindo a este mercado de taxas para assucar, e engenhos para moêr canna; de deversos tamanhos sendo uns de trabalhar com animães e outros com agua; o que tudo vendem por preço commodo, tanto a dinheiro como a praso: tambem se encarregão de mandar vir qualquer encommenda d'este genero, com a maior brevidade possivel. A tratar no seu Escriptorio, rua da Palma, casa n. 25.

—ANTONIO RAIMUNDO MENDES na rua da Cruz cazas n.º 5, vende superior Cha Nacional de S. Paulo a 2:000 rs. a ℔. Maranhão 3 de Outubro de 1851.

—QUEM QUIZER comprar duas Igarités proprias para conducção de cal ou pedra, dirija-se a rua do Sol caza n. 4, que lá achará com quem tratar.

—OS ABAIXO assignados Thomaz da Silva Fontes, Luiz Ramos d'Azevedo, e Francisco Domingues dos Santos, socios da firma commercial de Thomaz da Silva Fontes & C.ª que nesta praça tem girado, fazem publico que em 31 de Dezembro do anno p. p. concordarão particularmente entre si em que o então socio Luiz Ramos d'Azevedo, se retirasse da sociedade, e della ficasse desligado d'aquella dacta em diante, o qual trato acabão hoje de reteficar por escripto particular por todos assignado, ficando assim dissolvida aquella sociedade, na parte tão sómente que diz respeito aquelle ex-socio Ramos d'Azevedo, e a cargo dos dous socios Thomaz da Silva Fontes, e Francisco Domingues dos Santos, todas as acções activas e passivas da mesma sociedade, a quem ficão pertencendo, não só as contrahidas desde seu começo até aquelle dia 31 de Dezembro p. p. como as d'ahi em diante que tem continuado e continuão o mesmo giro commercial debaixo da mesma firma Thomaz da Silva Fontes & C.ª por sua conta somente, ficando de tudo dezonerado o dito ex-socio Ramos d'Azevedo.

Maranhão 25 de Setembro de 1851.

Thomaz da Silva Fontes.
Luiz Ramos d'Azevedo.
Francisco Domingues dos Santos.

Companhia brasileira de paquetes de vapor.

Pela agencia da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor nesta Cidade, se faz publico o aviso abaixo transcripto para conhecimento dequem competir.

Sendo notorio que frequentemente os passageiros que viajão nos Vapores da Companhia dos Paquetes, transportão clandestinamente em sua bagagem avultadas quantias de dinheiro, tanto de conta propria como alheia, defraudando assim a companhia em um dos seus ramos de rendimento e abaixo assignado, Gerente da Companhia Brasileira de Paquetes de Vapor faz sciente que não será permettido a passageiro algum levar comsigo maior quantia de hum conto de reis em qualquer especie. No caso de desconfiança de contravenção os agentes da Companhia e os commandantes dos Paquetes poderão examinar as bagagens, e sugeitar ao pagamento do frete duplo toda a quantia encontrada exceder aquella somma. Rio de Janeiro 30 de Agosto de 1851.—(assignado.)

Marcellino José Coelho.

—BALTHAZAR, Irmãos & Sobrinho, tem ordem para vender hum escravo, preto de bonita figura sem molestia e com officio de Carapina.

NO DIA 9 do corrente fugio a Francisco Autrand um seu escravo por nome Agostinho, crioulo de idade de 35 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes—alto, selado do corpo, cabeça com bastantes cabellos branco, tem nas costas muitas marcas de ventozas, os pez comprido apalhetados, he muito contador de prozas, falla muito manso quando conversa quem o capturar e entregar ao seu senhor na padaria Franceza receberá a paga do seu trabalho. Maranhão 17 de Setembro de 185

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle [illegible] escreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

Terça-feira: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
Quarta-feira: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do [illegible] de Policia do 1.º districto.
Quinta-feira: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
Sexta-feira: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
Sabbado: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do Juiz Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	95 a 100
Onças hespanholas	25$000 a 25$200
" mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	[illegible]
Apolices [illegible]	
[illegible]	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Passa-Bem e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	195$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Terça-feira 21 de Outubro de 1851. N. 82.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 20 DE OUTUBRO.

Continuação das noticias do Sul.

—S. M. I. sanccionou a lei *corta-cabeças*, esse brandão terrivel destinado a reduzir a cinzas as liberdades patrias!!

Parece incrivel como o espirito humano se chega a fascinar por hum modo tal, que se desvairre totalmente das lições da historia.

Dir-se-hia o caso que alguem se persuada, que o laraço e o cutello terão a magia de estreitar a concordia e conciliação da familia Brasileira? Em que fatal engano se aborta!

O Sr. Gonçalves Martins tomou conta da presidencia da Bahia no dia 25 do mez passado. E nesse mesmo dia incendiou-se uma casa na ladeira da Misericordia.

Romeu fatal!! — diz o *Sevula*.

O governo canibal e *corta-cabeças*, que ora dirige os destinos do Brazil projecta ensaiar a sua lei de sangue mandando saber do Imperio [illegible] muito distincto, illustrado e valente soldado do *Guaycurú* huma das pennas mais [illegible]radas da verdadeira Democracia no paiz. Não sabemos com que fundamento se pretende levar a effeito tão irritante arbitrio; o certo he que isto se planea contra o nosso patricio Rio Grandense, e não pomos a menor duvida que isso se realise. Tal he o conceito que formamos da corrupção monstruosa desta actualidade.

A este respeito o denodado athleta exprime-se assim:

«Então vereis, que o Guaycurú, do mais remoto do seu exilio, qual sombra de assassinado, continuará a perturbar o somno de delicias dos despotas e verdugos do seu paiz, continuará a flagellar a consciencia dos devoristas e ladrões desta terra, tão bella e tão digna d'outros fados.»

Reappareceu o *Argos Alagoano* depois de huma interrupção de 11 mezes; a seu lado veio deparar com o *Tempo*, novo luzeiro, que acaba de surgir entre as constellações do Norte trazendo escriptos em seu frontespicio as palavras salvadoras—*Reformas e Constituinte*. Nós os saudamos com a cordialidade de irmãos.

Dizem nos que o Sr. Victor d'Oliveira se tem conduzido bem em Pernambuco; e contudo ainda não póde vedar que se recrute [illegible] *Perdidos* daquella malfadada provincia, de um modo, que faz o coração sangrar de dor. [illegible] infelizes Brasileiros a titulo de recrutados entrão pelo Recife de gargalheiras ao pescoço. Quando chegará o dia de pôr-se termo a tão inaudito canibalismo? E a grey guabirú tem ainda o arrojo de trainar a demissão do Sr. Victor d'Oliveira!

Falla-se alli, segundo o *Echo*, que o menino Augusto irá para o Rio Grande do Norte substituir na presidencia ao fabricante-mór de palitos. A emenda seria peior que o soneto.

Apparecerão mais na arena jornalistica da heroica Veneza Brazileira o *Paladim* e a *Revista*, esta he puramente litteraria, e aquella tem o pendão da *Constituinte soberana e livre*. Tambem lhes offerecemos hum amplexo fraternal.

Lê-se na *Imprensa* o seguinte:

«No dia 1.º do corrente requererão amnistia á S. M. o Imperador os nossos amigos, presos politicos do Brum, que já se achão sentenciados a prisão perpetua pelos movimentos politicos de 1848, os—

Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares.
Coronel Henrique Pereira de Lucena.
Tenente C. Feliciano Joaquim dos Santos.
Capitão Antonio Feitosa de Mello.

e dos pronunciados pela ultima revolta

Pedro José Alves Correia.
Bernardo de Alencar Coelho.
Agostinho da Silva Guimarães.
Manoel do Nascimento Porto.
José Cordeiro Leal Batinga.

«Requereo mais o tenente coronel João Paulo Ferreira, que se acha emigrado na cidade do Porto, e, já ha mais dias, os cadetes Maximiano Henrique da Silva S. Tiago e Emilio Americano do Rego Catumbia.—

«Os nossos amigos, presos politicos do Brum, comprehenderão, que a causa publica não ganha cousa alguma com a prolongação de seu soffrimento, que a muitos respeitos se vai tornando insupportavel, e considerando a petição de amnistia como um recurso legal, que podião sem o menor desar empregar, para ver se terminão tantos padecimentos, do mesmo modo que recorrerão para os tribunaes superiores do paiz, onde só encontrarão flagrante injustiça, arbitrio e violencia, o fizerão agora ao chefe do estado, animados pela justiça, que lhes assiste, e exemplos repetidos de outros, que a pedido teem sido amnistiados em identicas circumstancias.

«A amnistia é uma attribuição do Imperador, e não do governo, assim o diz a constituição politica do estado no § 9 do art. 101, e nos parece, que recorrer ao monarcha para reparar as injustiças e arbitrariedades praticadas pelo governo, ou de ordem sua, é proceder de um modo legal e digno, conforme as condições do systema representativo.

«Seria pois a maior de todas as injustiças censurar os nossos amigos por este facto, mórmente quando todos nós sabemos a resignação, paciencia e dignidade, com que elles, ha quasi tres annos, teem supportado toda a casta de martyrios, mórmente quando sabemos, que um sem numero de amigos prestimosos e importantes, que gozão de bem merecida influencia no paiz, derão tambem este passo, e muito tempo antes, que os presos e sentenciados se dispozessem a isso.

«Requererão amnistia os distinctos cidadãos, nossos correligionarios,

Dr. Joaquim Francisco de Farias.
Tenente coronel José Claudino Leite.
Tenente coronel Antonio Correia Pessoa de Mello.
Dr. Filippe Carneiro da Olinda Campello.
Dr. José Pacheco de Moraes de Albuquerque Maranhão.
Major Manoel de Barros Accioli Mello.
Ignacio Bento de Loyolla.
Vigario Joaquim José de Azevedo, (já fallecido.)
Capitão Luiz Cesario do Rego.
Capitão Antonio Jacintho da Silveira,

e muitos outros, cujos nomes seria por demais innumerar, além do Dr. Feliz Peixoto de Britto e Mello, que emigrou para Lisboa e que occupou nas forças liberaes o posto de general.

«Approvamos pois o procedimento dos nossos amigos, e fazemos votos ao Céo para que restituidos ao seio da sociedade, e ao gozo de sua liberdade, elles melhormente possão continuar a servir ao paiz, que muito confia nelles, e que muito espera de cidadãos de tanto patriotismo, constancia, e dedicação.»

O collega do *Argos Parahybano*, sob a epigraphe —*Ad perpetuam rei memoriam*— transcreve hum annuncio curioso do Sr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, esse velhinho frenetico, que sempre devotou ogeriza gratuita a tudo que he Maranhense.

Eil-o:

«O abaixo assignado *renuncia* a candidatura á deputação geral e provincial pela provincia da Parahyba do Norte. Cidade da Parahyba 12 de Setembro de 1851. —Joaquim Manoel Carneiro da Cunha!!!»

(He da Ordem n.º 68.)

Não se lhe poderia applicar a historia das uvas verdes?

O *Jaguary* passou a ser publicado com a denominação de *Argos Natalense*. He tão esforçado campeão como o seu illustrado antecessor. O Sr. Wanderley foi escolhido presidente do Directorio do partido liberal constituinte na capital da provincia do Rio Grande do Norte.

Biblioteca Publica Benedito Leite

No Ceará havia felizmente cessado quasi que de todo o flagello das febres. As folhas liberaes nada por ora tem que dizer da administração do actual presidente.

O nosso amigo e distincto correligionario o Dr. Tristão Araripe não foi reconduzido pelo Sr. Euzebio no lugar de Juiz Municipal e de Orphãos da capital do Ceará; tendo sido substituido pelo Dr. João Carlos Ibiapina.

INTERIOR.

MINAS GERAES.

CORRESPONDENCIA DO ITAMONTANO.

O programma oppsicionista: suas lacunas: suffragio universal: quem deve governar? Vitaliciedade do senado: presidentes da confiança das provincias: os meus devaneios. —Navio ao mar: banquete á custa do thesouro: grande logração.

Rio 31 de agosto de 1851.

O Mercantil de 27, n. 203, publicou o muito esperado e annunciado programma oposicionista, ao qual tem alludido ultimamente tantos artigos da impressa periodica. É assignado pelos srs. *Gabriel Rodrigues dos Santos, Francisco de Salles Torres Homem, Bernardo de Souza Franco, e José Pedro Dias de Carvalho.*

Sem duvida o Itamontano publicará por extenso essa peça quasi official; e isto me dispensa de aqui copial-a, tendo de addir-lhe algums commentarios e observações, que me parecem de conveniencia publica. Um programma de partido politico sempre merece meditação a mais seria; porem mui principalmente, quando esse programma vê a luz, autorisado pelas assignaturas de quatro cidadãos tão illustrados, e credores de tanto respeito pelo seu honrado caracter, e pelos importantes serviços que hão prestado á sua patria.

Esta manifestação pode ser considerada de duas maneiras, ou como a opinião individual dos quatro distinctos signatarios, ou como a expressão do que elles entendem ser as aspirações do paiz e principalmente do partido liberal. A sua leitura, em qualquer dos casos lhe surgirem no espirito estas duvidas e questões: *os projectos de reforma destes illustres brasileiros satisfazem as necessidades do paiz, ao menos as mais palpitantes? Interpretarão elle fielmente os sentimentos de seus correligionarios, ou cahirão em alguma funesta illusão?*

Não tenho a immodesta pretenção de resolver estes problemas, ou de formar artigo por artigo as providencias que poderião curar tantos males que nos affligem, tantos defeitos radicaes de nossa organisação social e politica: porem algumas destas necessidades são tão patentes e tão obvio o remedio, que em relação a esses objectos torna-se mui simples a apreciação do programma.

O primeiro dos deveres de quem escreve para o publico é o culto da verdade e da franqueza.

Alguns factos, apontados ou omittidos no programma são geralmente reconhecidos por todos os homens sinceros.

A nação não tem ingerencia alguma no proprio governo. As eleições nada exprimem, se não a vontade dos que dominão. Os poderes moderador e executivo concentrados em uma só vontade contra a letra da constituição, exercem verdadeira dictadura.

Escolhem-se e demittem-se ministros, sem fazer caso ao menos do paiz official (visto concordão comigo os srs. Barbosa e Firmino.)

A nomeação dos presidentes, a dos outros grandes funccionarios, a escolha dos senadores é subordinada principalmente a consideração dos affectos e interesses da côrte.

As provincias são colonias do Rio de Janeiro.

Menciono somente alguns pontos, de maior alcance politico; á respeito dos quaes me parece o programma cheio de lacunas, e ommissões: permittão-me que o diga os seus nobres signatarios.

Proclamão elles a eleição directa. Muito bem: mas continuará o systema actual do censo, origem da corrupção, e dos monstruosos e inevitaveis abusos das qualificações? Será a eleição por provincias, garantidora do triumpho as chapas dos que dominão e da proscripção de nomes, queridos e venerados entre os seus patricios?

O *Correio da Tarde* já fez aos illustres programmistas estas mesmas perguntas: repito-as, embora faça coro com o *Correio da Tarde*; accrescentando porem que nesta parte baterei palmas ao programma se assim for interpretado.

Eleição directa e por circulos, tendo voto todo o cidadão Brasileiro no gozo de seus direitos.

Percorro todo o programma, procurando os meios de restabelecer, ou antes de fundar a harmonia entre os poderes executivo, moderador, e legislativo, a que chama o systema constitucional—o *equilibrio*— Infelizmente nada encontro neste sentido: e noto que por occasião da questão do senado, incidentemente, se lamenta a *mingoa da autoridade da corôa.*

Isto para mim é incomprehensivel (talvez defeito de minha intelligencia.) Quando todo o poder, toda a autoridade está concentrada na corôa: quando se lamenta a ausencia de toda a ingerencia nacional na direcção da politica, quando todos os dias se dão factos de intervenção inconstitucional da vontade irresponsavel no governo do paiz; quando a gente que explora a situação, proclama (com ou sem sinceridade) que o *monarcha governa*, como se não fosse evidente a contradicção entre governo, e inviolabilidade: quando *todos os partidos* se queixão da extensão abusiva dadas ás attribuições do poder moderador: cabe por ventura ao partido liberal a missão de pugnar pela *autoridade da corôa*? por um poder, que em vez de soffrer quebra tem alargado illegitimamente a sua esfera de acção?

Não pretendo offerecer emendas ao programma; porem *creio*, seria elle o fiel interprete dos sentimentos da maioria do paiz, se propusesse:

Conter em seus limites o Poder Moderador, tornando pratica a doutrina que o monarcha sómente reina.

Se este principio não for realisavel, a monarchia constitucional não passará de um escarneo á rasão publica.

A reforma do senado é outro ponto em que o programma não me satisfaz, parece ter retrogradado, como observa com applauso o *Correio da Tarde*. Limitão-se a pedir a execução do indibriado artigo 61; pelo que parecem, virtualmente, acceitar o *senado da constituição.*

Abster-me-hei a este respeito de toda a demonstração, de toda a citação de argumento, ou de autoridade: a opinião do paiz em tal ponto me parece bem formada. Limito-me a perguntar com todo o respeito aos nossos amigos: *julgaes possivel, senhores em presença do actual senado, um governo liberal, que comprehenda e procure satisfazer as necessidades publicas, e dar garantias á liberdade?*

Fui sempre e sou partidista de duas camaras, contanto que uma dellas não funde Aristocracia, a não ser a do saber e da experiencia.

Uma 2.ª Camara *Temporaria, completamente electiva de maior duração que a outra*, é instituição que tem dado optimos fructos nos estados da America do Norte.

Para que prestão porem as gelas do egoismo do senado brasileiro?

A centralisação e as forças das provincias, é outra questão em que se propõe reformas, em verdade altamente reclamadas: com tudo, fallemos claro, já não basta a *ressurreição do acto addicional*: a experiencia nos ensina que os presidentes, dedicados exclusivamente ao centro; dominados pela côrte como capichosa amovibilidade, e até processados por sancionarem ou não leis provinciaes, segundo o que entendem, taes presidentes tem interesse como tem meios de annullar aquella benefica reforma constitucional. Mantenha-se a união, escolhendo o poder geral os presidentes; mas restrinja-se a escolha a listas triplices formadas por eleição, e limite-se a um dado prazo o direito de demittir. Parece-me esta medida indispensavel.

Applaudo de todo o coração a quasi todas as outras ideias do programma: reforma do poder judicial; rehabilitação do elemento municipal: garantias contra as devastações do recrutamento; abolição da chibata; nacionalisação do commercio. Os pontos porem, em que toquei, parecem-me alem de outras verdadeiras lacunas.

A commissão (assim se exprime) *prescindio em seu trabalho de tudo o que podesse ser tachado de devaneio e irrealisavel no nosso estado social.* Dar-se-ha que as minhas observações não passem de *devaneios* de que se deva *prescindir.*

Talvez como o programma tem de ser desenvolvido pela imprensa e na tribuna, é possivel que eu venha a reconhecer o meu erro, condemnando, em plena acquiescencia ao programma.

O *devaneio* da eleição por circulos, com suffragio universal.

O *devaneio* de presidentes escolhidos em listas triplices, organisadas por eleição provincial.

O *devaneio* de um senado temporario e electivo.

E finalmente a utopia *irrealisavel* no nosso *estado social* só deve governar quem é responsavel.

Tornou-se esta carta mais longa do que eu pretendia: falta-me tempo para dar alguma noticia da lei de sangue, actualmente em discussão na camara: é de suppor, seja esta falta supprida pelos extractos das sessões, que o *Itamontano* publica.

—Terminarei noticiando, resumidamente, uma esplendida festa que teve lugar a 5 dias no Arsenal de Marinha. Tinha de cahir ao mar um Brigue, a que se deu o nome—*Imperial Marinheiro.*

É costume velho dissiparem-se contos de reis nestas occasiões construindo e ornando Camarino, para suas Magestades verem cahir o navio; espectaculo de que podião gozar mui commodamente recostados nas macias almofadas de seus coches dourados.

Desta vez accrescentou-se um lauto jantar offerecido ao Imperador pelo Inspector do Arsenal. Causa sorpresa a offerta: como pode, perguntava se naturalmente, como pode um empregado que vive de seus ordenados dar jantares á côrte, que sempre importão em contos de reis? Expoz-se até S. S. a alguma applicação do conhecido dictado—*quem cabras não tem, cabritos vende, d'algures lhe renda*.

Não é isto uma invenção contra a honra desse empregado; por quanto asseverão-me pessoas mui bem informadas que o sr. Tosta na vespera mandou dar ao Inspector 1:500$ sob o pretexto de *despesas, para lançar o navio ao mar*, despesas que [illegible], como sabem os entendedores.

Assim está claro que foi o Ministro enganado, quem quiz regalar a côrte sabendo quanto valor tem lá nossas regiões, chuviscos desta natureza. Em lugar porem de gastar o sr. Tosta da sua algibeira, sacou do thesouro a importancia dos presuntos, e frangões!!!

O Sr. J. J. Ignacio, Inspector do Arsenal, teve a felicidade de empreitar o seu nome. Nem lembrou-lhe isso pregar-lhe mas boas graças da côrte, que bem sabe qual foi a [illegible] não deu a [illegible] a propria despeza.

O prazo foi aguado, porque o Navio pegou na carreira, que estava deslocada, e forão precisas duas horas de trabalho de machinas e centenas de braços para fazel-o baixar.

Não seria melhor que o sr. Inspector tratasse em examinar as obras que estão a seu cargo o tempo que despendeo em *perfeições cortezãs*?

Muito póde o espirito cortezão!

ALCANTARA.

16 DE OUTUBRO DE 1851.

——Que cinismo!!! a immoralidade casada com a impunidade do crime! O homem desmoralisado e criminoso protegido pela authoridade sem pundonor.

Quando os escandalos chegão ao ponto, em que vivemos, não ha mais esperanças de melhoramentos com semelhantes caracteres—a mudança na organisação official da localidade, ou alguma erupção popular, eis as consequencias de uma tal situação.

Não ha outro termo.

E sede.

Em o dia 29 do mez de Junho ultimo, o Frade do convento do Carmo desta Cidade, Frei João Bastos, violentamente estuprou a escrava Merolinda de D. Clara Leonor d'Almeida, menor de onze annos de idade —e foi o facto assim.

Merolinda, a recado de Anna Francisca de tal foi á casa de José Antonio; e quando vinha de volta, passando pelo Convento do Carmo, Frei João Bastos, que se achava em uma das portas do Convento, a chamou, dizendo-lhe, que era para levar umas costuras a sua mestra para as aprompter: obedecendo á esse chamado a escrava Merolinda, Frei João Bastos, valendo-se da superioridade de suas forças physicas, agarra-a, e a arrasta para um dos cubiculos internos do Convento: chegados alli, começou com afagos e promessas a seduzir a escrava da senhora D. Clara Leonor; e vendo infructiferos seus esforços, violentamente a toma em seus braços pecaminosos, violentamente a estupra, e violentamente satisfaz o barbaro acto de seus torpes e grosseiros desejos: tornando-se deste modo author da deshonra de uma menor de onze annos, e criminoso perante as leis da Igreja e da Sociedade civil.

Nem a idade da victima, nem as repugnancias que encontrou, nem o juramento da sua profissão religiosa, e nem as prohibições ecclesiasticas do seu estado celibatario tiverão força sufficiente para calar no espirito de Frei João Bastos o canibalismo de seus appetites.

Que virtuoso filho carmelita!!!

Em virtude de um tal delicto, D. Clara Leonor d'Almeida, como senhora e Defensora natural de sua Escrava Merolinda, intentou acção de estupro contra Frei João Bastos contra qual as authoridades policiaes, principalmente o Subdelegado José Mariano Altino, jurarão opposição, porque Frei João Bastos, he filho de um dos mais influentes [illegible] servos do Sr. Jeronimo de Viveiros—e fiéis vão cumprindo seus juramentos—ao menos a authoridade personificada pelo Sr. José Mariano Altino, que he a que se acha presentemente no palco.

—Narração fiel e cronologica da intentação da acção— A senhora da escrava Merolinda, em virtude do art. 72 do Cod. do Processo, requer ao Subdelegado do Districto, José Mariano Altino, corpo de delicto na sua escrava Merolinda; e este para demorar o andamento do processo, cançar a paciencia da queixosa, e fazer alarde de menosprezo para com a lei, recebe o requerimento, e diz á portadora, que vai pensar no despacho, que deve lavrar. Depois de mil instancias, e de outras mil recusas, José Mariano Altino, decide-se a lançar no requerimento de corpo de delicto o seguinte despacho — *A queixosa junte certidão de idade da offendida sua escrava.*

A Supplicante replica ao Subdelegado, mostrando-lhe a [illegible] de semelhante despacho, e demonstrando a não necessidade de tal certidão, attenta a natureza da petição: por cuja causa o Subdelegado, deferindo o requerimento, marca o dia 15 do corrente para o requerido corpo de delicto, nomeando duas mulheres, que alem de vendidas e perjuras, nunca forão parteiras.

Contada na justiça de sua causa, D. Clara Leonor d'Almeida, nunca pensou, que houvessem dessas harpias, que por quaesquer mil reis, fossem capazes de perjurio—Enganou-se—pois sem o menor acanhamento, as intituladas parteiras depozerão, que a escrava Merolinda estava [illegible], como qualquer virgem.

Não houve na audiencia rosto, que não denunciasse nojo por tal despejo de perjurar—Os unicos alegres, que sorrirão, forão os semblantes pallidos e macilentos do Subdelegado, e do Pai do Estuprador, como victoriosos da conquista.

Nescios e imbecis—que não se lembrão, que á queixosa restão recursos [illegible]

Imbecis e malucolos—que se [illegible], e felicitão-se, quando [illegible] moedas de cobre forção alguns [illegible] ao perjurio, e concorrem para [illegible] desmoralisação de alguns membros [illegible].

Vendo a queixosa, que com as authoridades policiaes d'Alcantara, nenhuma justiça encontraria, estava resolvida no dia 17—o seguinte ao perjurio das peritas—a chegar até a Capital, afim d'ahi requerer corpo de delicto: feito aqui, regressaria para Alcantara, afim de dar andamento ao processo. Mas—cuidada—seus calculos forão descobertos, e logo—pelas onze horas pouco mais ou menos, a sua escrava, ex-abrupto, foi á ordem do Delegado presa—e assim ficou a queixosa impossibilitada de por esse modo pugnar por sua justiça.

Diga-nos, Sr. Dr. Olimpio—esta localidade póde continuar a viver com a organisação policial, em que está montada?

Será—facto que denunciamos, e minuciosamente narramos, verdadeiro?! Aqui está o muito justiceiro e probo Dr. Juiz de Direito V. Exc. informe-se delle—e só depois medite bem sobre a miserrima situação official desta localidade.

Neste pé está o negocio de D. Clara Leonor—as occorrencias posteriores, que me vierem ao conhecimento, as irei enviando ao dominio da Imprensa.

N. B. Acabo de informar-me, que Merolinda, foi escrava, mais hoje se acha liberta por conta de sua senhora.

Mas forra, ou escrava, D. Clara Leonor d'Almeida, quer e póde intentar [illegible] de estupro contra Frei Bastos, como protectora da Merolinda.

MARANHAÕ.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Progresso.

——Nunca me veio a lembrança, Sr. Redactor, de que fosse eu compellido alguma vêz a servir-me das columnas de seu mui conceituado Jornal para apparecer na arena publica defendendo, e a quem? a minha propria familia; porém que remedio se não fazê-lo, se vejo, que no communicado, inserto no Observador de 25 do mez, que expirou, sob numero 172, extrahido da Voz da Verdade, orgão do partido dominante no Piauhy, cujo programma, reconhecido até mesmo por pessoas saquaremas, que pensão com madureza e criterio, é mentir, infamar, detrahir, illudir, &. se diz, que essa familia é aquella mesma, que seus antagonistas apregoão de—plebes, sedenta de sangue humano, e malvadissima—, sendo os seus membros os que tiverão a perversa lembrança e brutal instancia de comprometterem no conflicto de carneceria os nomes respeitaveis de duas familias illustres, e por natureza pacificas, que desgraçadamente morão no mesmo Municipio?!

Seria intrinsecamente, Sr. Redactor, apparecer a necessidade de ser eu Juiz em causa propria: mas ella urge, e eu seria insensivel, seria em fim um membro nullo de minha familia se por sua honra e dignidade não pugnasse. Vou pois mostrar ao honrado Publico Maranhense quem é essa familia, que tão desapiedadamente os seus inimigos alcunhão; e convicto de que os homens muitas vezes sómente gravão idéias, que lhes são transmittidas, sem que tenhão o necessario tempo de bem e devidamente avalia-las, deduzo, que facilmente se convencerão da realidade das cousas, havendo quem demonstre-as taes quaes são, sendo o que concisamente vou fazer, abstrahindo inteiramente de todo e qualquer vislumbre d'egoismo. A familia denominada—Mourão e Mello—não é plebea, como se diz: ella sempre passou por uma das principaes já na Provincia do Ceará, e já na do Piauhy. Nenhum só de seus membros foi habitar as cadêas do Limoeiro: esse facto é outro. Verdade é, que teve esse destino um ou dous membros da familia Feitosa dos Inhamuns, com quem se ella hoje acha entrelaçada; mas d'ahi senão collige, que os Feitosas sejão todos máos, não existem entre elles muitos varões scientes, dignos e benemeritos.

Os antepassados da familia Mourão e Mello forão sem discrepancia homens mui celebres pelos seus serviços á Patria; forão finalmente homens, que, alem dos seus bons nascimentos, tiverão sempre a gloria d'occupar os mais interessantes cargos das antigas Milicias, e dignidades de eleição, sem já mais se afastarem das regras da virtude, honradez e verdade. Os seus posteriores quasi que vão trilhando os mesmos tramites, com poucas excepções.

Alguns d'estes (eu o confesso, pelo que a mentira é indigna de sair por entre meus labios) tomando uma direcção contraria aquellas boas maximas, que seus virtuosos, e respeitabilissimos Pais forão sugerir-lhes desde a infancia, teem praticado differentes actos, que se não compadecem com a equidade e rasão, porém nunca concorrerão para a perversão e ruina dos innocentes S. Tiagos e Bezerras, a cujas familias, outr'ora pacificas, se dá impropriamente o attributo de illustres. Quem porem forão os maiores dos S. Tiagos? Quem os seus procedentes? Eu os descreverei.

Aquelles viverão constantemente na maior obscuridade e ignorancia, e os maiores cargos, que exercerão na sociedade, não passarão d'uma Vaqueirice! O primeiro cargo mais honroso, que appareceu entre estes, os —subsequentes d'aquelles—, foi o de Prefeito adquirido por intermedio d'um Mourão, que quiz ver se a tal gente dava para a cousa... tanto mal fez! Depois, intermediando certos empenhos d'uma mão occulta e malevola, que por meio d'intrigas e enredos, desejou tirar do nada, a que sempre esteve reduzida, essa mesma familia, forão pouco a pouco arranjando mais alguns pequenos empregos. Erguendo-se no Piauhy esse laterim e sordido e ignobil facho dos partidos, e por conseguinte da descordia, teve o Governo de lançar mão d'esse insufficiente e acanhado pugilo d'ignorantes, e ei-los fasendo, e acontecendo!... Não tardou muito, em que os S. Tiagos votassem ao Padre Ignacio Ribeiro e Mello e a quasi toda sua familia, um odio mortal, e tanto assim, que um especialissimo amigo e correligionario politico d'aquelles, estando com os mesmos ad hoc mancommunados, foi publicamente, acompanhado de dous soldados, (cujo facto infelizmente testemunhei) á casa d'um Juiz de Paz, irmão do Padre Ignacio, e despejou-lhe por suas proprias mãos uma bala arremessada d'uma granadeira; em vindicta de cujo acto o Tenente Coronel José de Barros Mello, irmão do aggredido, assassinou a dous individuos da familia contraria. Estavão no poder os S. Tiagos (que desgraçadamente ainda estão) e, sabendo d'aquelles assassinios, percorrerão os angulos do Municipio (note-se as mesmas autoridades!) acompanhados de patrulhas compostas de soldados de Policia e paisanos—açoitando, causando abortos, roubando, atacando indistinctamente, matando, &. e de tamanha carnificina não forão exemptos os mesmos innocentes, e velhos! E porque tanto fazia essa cafila de lôbos? Porque não davão noticia certa dos Mellos; porque não disião onde estava o Padre Ignacio, o Ministro do Sacro Altar de Jesus Christo, de cujo sangue estavão sequiosos! Ainda não foi este o termo de suas malvadesas:—seguirão o innocente Ministro, que, com um seu irmão, e um vaqueiro, ia fugindo ás suas damnadas garras, e, quando levavão esses tres infelizes, forão todos barbara e sacrilegamente assassinados! Forão 27 caninos associados os mandatarios (os mandantes eu calarei) d'essa horribilissima tragedia, os quaes, tendo-os feito succumbir com a maior brutalidade, não satisfeitos, mutilarão o corpo já inanimado d'aquelle infeliz Padre, tirando para tropheos partes de seus membros, comendo seu sangue com doce, roubando seus grossos cordões d'ouro, de que se servião aquelles desgraçados irmãos, e tres contos de reis, que levarão!!!

Não posso proseguir, Sr. Redactor, pois que o Padre Ignacio, e seu irmão erão meus Tios, e intimos amigos, e eu neste momento sinto, que o meu sangue cessa o seu giro ordinario!

A familia dos Mourões (permitta-se-me dizê-lo) conta de presente alguns moços formados em sciencias sociaes e juridicas, e um dos quaes é Deputado á Assembléa Geral, e muitos Sacerdotes, que quasi todos se achão collados em Freguezias. A familia porém dos S. Tiagos tinha um unico Sacerdote, que era Vigario na infeliz Comarca de Principe Imperial, e a seu respeito um só rasgo não prosigo, porque sei respeitar as cinzas dos mortos. Não se pode pois, Sr. Redactor, estabelecer parallelo entre as duas familias, e eu peço perdão ao honrado Publico do Maranhão por ter assim fallado em prol de mim mesmo, o que deixaria de fazer se naquelle communicado, supra mencionado, não estivesse compromettida a honra e dignidade de familia, que occupa não pouco terreno nas Provincias do Ceará e Piauhy. Não cessa minha consciencia de dictar-me, que hei dito uma verdade incontestavel, e é este presentemente o meu maior consolo. Supponho não ter defendido a José de Barros; porém sim ao Padre Ignacio, cujas cinzas, que tanto prezo, sempre defenderei, e ao infeliz Major Galdino, sobrinho d'aquelles, o qual geme injustamente nas cadêas d'Oeiras. Concluo pois, Sr. Redactor, dizendo, que ha outros, sem que sejão os Mourões e Mellos, que sempre viverão mais faminitos do sangue humano de certas epochas a esta data, e estes são os S. Tiagos, e mais comitante caterva; e que esse Tenente Victorino Cardoso da Silva foi certamente muito honrado por ter sido a seja, que livrou aos infelizes Mellos de serem victimas da sanha e canibalismo dos seus implacaveis inimigos, os cacos, offerecendo diabolicamente esse desgraçado Sargento José Felix de Barros, pretendendo dar-lhes o mesmo fim, que derão a seus irmãos.

E quem seja esse valente Sargento, que hoje arrasta uma espada, e que conta tantos panegyristas, eu direi—um escravo, filho de uma escrava de minha familia, que morreu sem carta de liberdade, e que por consequencia ainda facilmente pode voltar ao nosso azorrague. A bondade, e obediencia da escrava mãi, fiserão com que ella gosasse das regalias d'uma pessôa forra: a perversidade porém, e ingratidão do negro filho ainda arrastará suas nadegas a um banco.

Queira, Sr. Redactor, ter a bondade de dar publicidade em sua digna folha á minha mal traçada correspondencia, pelo que lhe serei eternamente grato; e ao respeitavel e destincto Publico Maranhense peço desculpa da minha ousadia de perante elle escrever sem para tanto ter habilitações. Sou com a devida consideração e respeito.

Seu reverente S.or, e attencioso leitor.

José Cardoso de Sousa Leão—Mourão e Mello.—
Maranhão 18 d'Outubro de 1851.

—Pelo vapor Imperatriz recebemos os periodicos seguintes:—O Ypiranga até 28 de Setembro.—O Apostolo até 16.—O Brasileiro até 17.—O Correio Mercantil até 22.—O Echo Nacional até 22.—Opinião Nacional n. 1.—Correio Mercantil até 7 de Outubro.—Seculo até 7.—Argos Bahiano até 5.—Guarany até 4.—Argos Cachoeirano até n. 22.—O Tempo (Alagoas) até 7, e Imprensa até 11.—Diario de Pernambuco até 11.—O Echo Pernambucano até 10.—Apostolo do Norte n. 8—Paladim até 9.—Revista até n. 5.—Argos Parahibano até 11.—Argos Natalense até n. 2.—Cearense até 14.—Paiz do Pará até 15.

EDITAL.

Licinio Jansen Muller, Cavalheiro da Ordem de Christo, e Escrivão servindo de Inspector da Alfandega do Maranhão.

Faço publico que tendo sido apprehendidos pelo Cabo do 2.° Batalhão da Guarda Nacional João de Deos Meirelles, noventa e um pares de çapatos de duraque para Sra., e cincoenta e oito libras de cera em velas, julgados por sentença pelo Juizo Municipal da 1.° Vara á favor do apprehensor, e a requerimento deste, estarão taes objectos em praça, á porta desta Alfandega á uma hora da tarde do dia 25 do corrente mez para serem arrematados por quem maior lanço offerecer.—Declara-se que a arrematação é livre de direitos. Alfandega do Maranhão 20 de Outubro de 1851.—*Licinio Jansen Muller.*

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 18.

PARA'—vapor nacional—Imperatriz, com. o 1.° tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, equip. 28 pess., pass. o Exc. Presidente do Amazonas João Baptista de Figueredo Tenreiro Aranha e 1 criado, e Deputado Dr. José Joaquim Pimenta de Magalhães, e 1 criado, João Bento da Silva, Felizardo Joaquim da Silva Moraes Filho, Coronel José Vicente de Amorim Bezerra, 1.° tenente Leopoldino da Silva Azevedo, Alferes João de Amorim Bezerra, cabo Manoel de Marques e Silva, soldado Theodoro Marques do Sacramento Matheus Joaquim Ribeiro, 19 ex soldados.

AVISOS DIVERSOS.

—*MANOEL ANTONIO DOS SANTOS na rua do Trapiche n. 5 diz quem vende uma Canôa grande de lote de 1:500 cargas, bem construida, apparelhada com bons cabos, e panno novo, dois ferros grandes, e duas amarras, huma Falúa, ou lancha, propria para navegar para o interior ou para os portos da Costa da Provincia.*

—*NO Escriptorio de Manoel Antonio dos Santos tem a venda o excellente Rapé Paulo Cordeiro vindo pelo Vapor Imperatriz.*

VENDE-SE uma casa, de pedra e cal, morada inteira, sita na rua do Pesponhão, com grande quintal, bem arvorejado, e com abundancia d'agua.

—BALTHAZAR, Irmãos & Sobrinho, tem ordem para vender hum escravo, preto de bonita figura sem molestia e com officio de Carapina.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1185.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 28; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e a do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Substituto [illegible] 1.º districto,
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da [illegible] e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiast.º

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
" " Paris	$
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	95 a 100
Dobras hespanholas	29$000 a 29$200
" mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 18 por %.
Descontos do Banco 10 por %.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Picuhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	135$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Sabbado 25 de Outubro de 1851. N. 83.

INTERIOR.

RIO, 19 DE SETEMBRO.

——Recebemos folhas de Montevidéo, cujas datas alcanção até 11 do corrente. Do *Comercio del Plata* do dia 7 transcrevemos o seguinte:

«Entrárão hontem dous palhabotes, um nacional e outro argentino, que forão rechaçados do Buceo, para onde ião, pela corveta brasileira *D. Januaria*, estacionada ali desde o 1.º do corrente.

«Segundo nos informão, o mesmo que se praticou com estas duas embarcações se fará com todas as que se dirijão ao Buceo levando bandeira oriental, brasileira ou argentina; e que uma vez prohibida a entrada ali, se lhes deixará a liberdade de dirigirem-se para onde queirão.

«Segundo cartas vindas pelo *Rifleman*, até o dia 4 á noite parece que as noticias da ultima negociação que Villademoros iniciou aqui e seu desenlace produzia em Buenos Ayres uma impressão notavel.

«Varios dos navios despachados de Buenos-Ayres para Santa Fé, Correntes, etc., tinhão regressado repellidos pelos navios brasileiros, entrando uns em Buenos-Ayres e outros em S. Pedro e Sarate.»

Na mesma folha de 10 do corrente encontramos um officio do general Garzon ao ministro da guerra e marinha, aonde lhe dá parte dos seguintes acontecimentos:

«No dia 3 de agosto participou-me o Sr. commandante D. Jacintho Barbat o seu pronunciamento e o do departamento de Taquarembó contra o systema oppressor de Oribe; e [illegible] patriota oriental foi nomeado chefe politico [illegible] departamento.

«Em data de 8 se dignou o Exm. Sr. governador Urquiza participar-me o feliz successo pelo qual o valente general Gomes apertou D. Ignacio Oribe na picada de Oribe no Rio Negro, aonde o obrigou a precipitar a passagem; segundo consta da parte que tenho a honra de enviar a V. Ex., fez-se-lhe uma tomadia de seis mil cavallos, presa assaz importante.

«Desde o dia 17 que se achão incorporados á causa que sustenta o exercito os benemeritos commandantes Peñarol e Villaurreta com toda a força das guardas nacionaes comprehendidas entre os rios Negro e Gi, que chega a um pessoal de seiscentas praças.

«No dia 18 se apresentou no meu quartel-general o coronel D. Manoel Lavalleja, animado a concorrer com seus serviços para a liberdade da sua patria; foi despachado para tomar o commando do departamento do Salto.

Ficão pois obedecendo ao superior governo da republica, e debaixo da occupação e protecção do exercito, os departamentos de Paisandú, Salto, Taquarembó, entre o Gi e o Rio Negro.

«No mesmo dia entrou na cidade do Serro Largo o commandante D. Camilo Vega com a força de cavallaria ás suas ordens.

«O Sr. general D. Servando Gomes verificou a sua passagem com a divisão do seu commando no dia 27 pela margem esquerda do Rio Negro. Hontem fez o mesmo com seu exercito o Exm. Sr. governador Urquiza. Esta manhã comecei a fazê-la eu, o que devo concluir de certo amanhã.»

Em seguida lê-se um boletim em que o governador Urquiza communica a D. Antonio Crespo, governador delegado da provincia d'Entre Rios, que depois que as armas libertadoras occupão todo o litoral ao norte do Rio Negro os distinctos commandantes D. Francisco Castro, D. Felix Peñarol e D. Estanislão Villaurreta com toda a sua officialidade e mais de setecentos homens da divisão do departamento de Durazno, abandonando as fileiras de Oribe, vierão prestar seu valor á independencia da patria dos Orientaes.

Diz Jacinto Barbat n'uma carta dirigida de Taquarembó ao tenente coronel D. Lucas Pires com data de 10 de agosto:

«O conde de Caxias com uma parte do exercito imperial achava-se ha cousa de quatro dias em Sant'Anna do Livramento, e não esperava outra cousa para entrar neste paiz senão que se lhe reunissem os outros corpos do exercito que vinhão em marcha para aquelle ponto.»

Lê-se na mesma folha da mesma data:

«No dia 7 do corrente, anniversario da independencia do Brasil, estiverão embandeirados os vapores imperiaes *Affonso* e *Golphinho*; e ao dar aquelle ao meio dia a salva do estylo, foi ella acompanhada pela bateria *Suarez*, e as outras estações estrangeiras.

«De noite a musica do *Affonso* tocou algumas peças em casa do Sr. encarregado de negocios e na do Sr. almirante.»

(Do Correio Mercantil.)

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

A tabella dos direitos parochiaes.

—O anno passado tendo nós contestado a legalidade, ou o direito de obrigar á tabella organisada pelo diocesano chamada de direitos parochiaes, o contemporaneo do *Saquarema* respondeu-nos com varias considerações mostrando o direito, e authoridade que para isso tinha o ordinario. Quisemos então responder-lhe, e ainda escrevemos um artigo mostrando com a legislação canonica e patria, e com a natureza de taes direitos o que competia ao bispo, e ao poder temporal; mas razões de conveniencia, não querendo enfraquecer a authoridade episcopal, e mesmo porque julgamos que a tabella em si, salva uma ou outra disposição, não é má, fizerão nos retirar da imprensa nosso artigo, sem todavia jámais entrarmos em duvida á respeito da incompetencia do bispo para por si só ordenar a execução de uma lei, e de uma lei de imposição. Agora lendo a discussão havida no senado a respeito de um projecto para convocação de um concilio (que seja dicto entre parenthese foi uma lembrança que não honra nada os conhecimentos theologicos, e canonicos do medico Jubim) deparamos nos dois interessantes discursos dos srs. visconde d'Olinda e Clemente Pereira, os seguintes trechos em abono de nossa opinião. Ambos reconhecem a necessidade da approvação do corpo legislativo; só porém o segundo suppõe, que a tabella do bispo já foi approvada pela assembléa, quando o facto é que o conselho de estado remetteu-a para a camara dos deputados, e lá ficou na pasta da commissão ecclesiastica.

Apresentamos estas authoridades de peso na materia, pelos seus conhecimentos especiaes, para convencer á aquelles que gostão mais da authoridade, do que do raciocinio.

O sr. visconde d'Olinda:—Uma parte pois que é o cumprimento das obrigações dos parochos eu entendo que o governo a póde desempenhar sem nova lei; mas ha outra que precisa de regulamento, e é a que sujeita ao quantitativo das esmolas que se dão pelos baptisados, casamentos &c.; ha muita variedade nos preços. Os parochos chamão-se á pratica, e é uma das regras de direito que a pratica regula o objecto, mas eu entendo que seria bom uniformar. Não digo que se iguale esse quantitativo em toda a parte, porque os valores das cousas não são em toda a parte os mesmos; talvez convirá uma regra para um bispado, e outra para outro, mas os bispos diocesanos, entendendo-se com o metropolita, podião regular isto sem necessidade de uma autorisação prévia. Isto feito, seria o projecto submettido ao corpo legislativo para a sua approvação. Prepare-se o trabalho primeiro, depois sabe o corpo legislativo sobre que tem de votar. Esse trabalho deve consistir em marcar-se o quantitativo com que os fieis devem concorrer para as fabricas, pé de

Biblioteca Pública Benedito Leite

altar, ou como melhor se chame. Emquanto ao mais, não, o governo está sufficientemente authorisado.

O sr. Clemente Pereira:—É indispensavel, como reconhece o nobre senador a quem me refiro, uma reforma no que respeita aos benesses ou direitos de estola, em consequencia dos muitos abusos que se praticão; mas não é o poder temporal quem a deve fazer por um regulamento seo, a iniciativa deve vir da igreja. E exemplo temos no digno prelado de Pernambuco, que, fazendo um novo regulamento de direitos de estola, ou parochiaes, o mandou ao corpo legislativo, e creio que já foi approvado. (*Do Cearense.*)

Ainda o clero.

O sr. padre Rezende—Sayão Lobato—e o Pê-lo do Barquinho.

—Temos diante dos olhos o supplemento ao n.° 185 do Jornal do Commercio, onde deparamos com o eloquente discurso do Sr. Padre Rezende; mil louvores rendemos ao nobre orador pela sabedoria e delicadeza com que defendeu o nosso clero, mostrando que se havia um ou outro immoral, he tão geral que della talvez não esteja isempto o proprio Ministerio. Com tudo, não deixou de maravilhar-nos a frieza, com que essa camara, tão prodiga em dar apoiados um tristissimo desdem, e fingindo-se enjoada de tantas bellezas e verdades que proferia o nobre orador. Este silencio ainda poderia deixar nos tambem em silencio se não lessemos a pequena e mui ridicula coarctada com que o Sr. Sayão Lobato, fazendo de arauto da camara, pretendeu pulverisar o discurso que tem sido geralmente applaudido por todos os verdadeiros amigos do Throno e do Altar. Dice o Sr. Sayão Lobato «que não erão os bons ordenados que tirarião ao clero da immoralidade, que era melhor appellar para a vocação»—Convimos que o primeiro elemento do sacerdocio deve ser a vocação: assim como tambem pretendemos que o primeiro elemento do magistrado deve ser o desinteresse.

Não temos a fortuna de conhecer ao Sr. Sayão Lobato, dizem nos (valha-a verdade) que he um sujeito que já andou da comissão; tomou chibaro e levou causticos na nuca; suppomos que he bacharel, e que por isso não quer distrair dinheiro para os pobres padres e militares; quer tudo para os magistrados. La gramarão agora os desembargadores mais dous contos de reis de gratificação annual; os juizes municipaes um conto, os juizes de direito dous contos e quatrocentos. Andar assim.

Para o padre basta a vocação! E para o magistrado não bastaria a honra! Quando os 51 juizes de direito advogarão a sua causa, tudo era dizerem que os juizes de direito devião ter avultados ordenados, para se tornarem independentes, e não venderem a justiça: Se nós lá estivessemos, lhes diriamos, basta a honra: procurem-se magistrados honrados, que elles farão justiça independente desses ordenados exorbitantes.

Querem que o padre de hoje ande de sacco e rapado como o padre da primitiva: Não duvidarão os padres de hoje imitar os padres da primitiva, se os fieis d'agora voltarem a simplicidade dos primeiros fieis. Havia de ser muito engraçado encontrar um juiz de direito ou municipal mui bem ataviado de palito fixo na bocca a par de um clerigo morrendo de fome, com a batina esfrangalhada! Serão por ventura os Srs. magistrados mais uteis a sociedade, que o clero tanto secular como regular? Negamos: podemos affirmar que quando a magistratura servia com limitados ordenados não se via tanta prevaricação.

Deputados temos nós na Assembléa Geral que devem a sua eleição ao clero desta Provincia, mas nem ao menos derão signal de vida. Cá os esperamos para as futuras eleições, veremos então se ainda terão o descaramento de bater á porta d'aquelles a quem tem tratado com tanta indifferença e desprezo.

Senrs. Padres, Senrs. Militares, tratem de si, não se fiem mais da toga; si ella alguma vez he fiel amiga, as mais das vezes serve para esconder o punhal que ferio a Bruto. Já bastão 28 annos de experiencia. Temos Padres e Militares mui dignos de advogar a nossa causa e o do Throno.—

(*Do Correio dos Pobres.*)

MARANHAÕ.

RESPOSTA.

Ao Sob-scripto Aepigraphe—Primeira e, talvez ultima resposta a Joaquim José de Miranda—inserida no n.° 1.108 do Publicador Maranhense.

Proemio.

A atenciosa leitura de suas frazes, grammaticalmente estulticas, e diabolicamente colocadas, dois pensamentos revella, 1.° deve sua paternidade a uma organisação viciada, e muito viciada, 2.° ter por fim calumniar, só por calumniar.

Se os laços, que me prendem á Sociedade Brasileira, fossem iguaes, aos que a ella ligão seu autor, a unica resposta (por escrito) seria—João Antonio de Carvalho e Oliveira tua resposta é um asqueroso montão de mentiras, e tu escoria de—Cobardes e Calumniadores.

Mas esse Energumeno é da Sociedade um—Parasita pertinaz,—um Zangão modelo; de seu irmão é a casa, que abita, a seu irmão pertence o pasto, que o nutre. Oh! ate quando estará a Sociedade privada d'uma lei, que puna estes animalações?! E todo de si, e para si: de todas as occurrencias de sua vida, é a elle, e só á elle, a quem as consequencias affectão: ninguem partilha sua sorte. Pelo contrario sobre mim pesão muitos encargos sociaes, minha sorte é partilhada por minha esposa, e quatro filhos. Ligado, por casamento, a uma familia, cumpre-me não deslustra-la; pai, cumpre-me occorrer á criação, sustentação, e educação de meus filhos, afim d'habilita-los a que mereção as benções de sua Patria, e a estima de seus concidadãos; finalmente legar-lhe um nome sem manchas.

Esta differença de posições sociaes—não permitte dar a resposta, assima indicada; força, é pois, dar-lhe outra direcção, e mais extenção, afim d'arrancar a mascara a meus Calumniadores, aquilata-los, e entrega-los ao Publico, para que os julgue.

Antes de encetar-mos a resposta ao citado sobrescripto, preciso é, para ser bem comprehendido, historiar os factos, e colocar cada uma das peças em seu verdadeiro ponto de vista.

Correspondencias e factos em ordem de dactas.

Em 8 de Setembro p. p. houve, quem nos disse:—o Dr. Carvalho e Oliveira advoga, gratuitamente, a causa—Torres—e tracta de o indispor na Opinião Publica, não perdendo occasião de o malquistar, trazendo á baila as historias Sanches. Certo de, não ter avido entre nós, em tempo algum, occurrencia, que nos fizesse, ao menos, indifferentes, não lhe demos credito. No dia 15 diversa pessoa conta-nos a mesma historia. Não podémos resistir ao desejo de verificar este facto, e o expediente, que milhor julgámos, foi endereçar-lhe a seguinte carta.

Illm. Snr. Dr. Carvalho.

Dizem-me, que V. S. tem dito, que os titulos, porque demanda o casal de Jozé Sanches, são mal, e criminosamente adquiridos. Será, acazo, V. S., a ser verdade, tão pouco cavalheiro, que se negue a dizer-m'o, por escripto? Ou, a ser falso, a fazer, do mesmo modo, uma declaração? Espero sua resposta, que creio será *tal*, que lhe não possa applicar o epitheto de Calumniador, ou Cobarde. 15 de Setembro 1851.

De seu antigo condiscipulo.
Joaquim José de Miranda.

Foi-lhe entregue das 7 para as 8 horas da manhã do mesmo dia: não teve resposta. Tal procedimento, offensivo dos principios de civilidade, geralmente recebidos, deponha a favor d'arguição. Esta, ainda feita a condição, mas implicitamente, e d'um modo grosseiro, e incivil. Ora incivilidades, e grosserias serão iguarias, de facil digestão, para o estomago do nosso Calumniador; mas a diversa organisação do nosso, repelle essas asquerozidades. Era pois preciso, fazer-lhe sentir seu mau comportamento, e obriga-lo, a entrar no caminho de seus deveres, o meio que adoptamos si, fazer inserir no Progresso a dita carta,—junta a correspondencia seguinte.

Snr. Redactor do Progresso.

Constando-me que o Dr. João Antonio de Carvalho e Oliveira, tem dito nos lugares publicos desta Cidade, que demanda o casal de Jozé Sanches por dividas fantasticas, e parecendo-me, que os foros de cavalheiro, de que goza o dito Dr. e esta arguição, mal se compadecião, tomei a deliberação, de endereçar-lhe a carta abaixo transcripta, que lhe foi entregue as 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, e que não teve resposta: este silencio do dito Dr. traduzido em linguagem corrente, parece-me equivaler á seguinte frase—acceito a arguição de calumniador, mas não tenho coragem para confessa-lo.

Queira Sr. Redactor dar publicidade a este facto, transcrevendo em sua acreditada folha estas minhas expreções, afim de que o Mundo saiba que, o nome de—João Antonio de Carvalho e Oliveira designa—um ente, na composição moral, do qual entrão por muito os dois elementos—Calumnia e Cobardia—.

Seu assignante e constante leitor.
Joaquim José de Miranda.

No dia 21 do mesmo mez enviamos ao mesmo Dr. a seguinte carta por mão d'uma escrava—Anna—.

Illm. Snr. Dr. Carvalho.

Tendo S. S. recusado, responder á minha carta de 15 do corrente, deliberei-me a dar-lhe publicidade, como verá de minha correspondencia com o Progresso, que inclusa lhe remeto. Ainda S. S. recusará responder? Veremos se a tanto se afouta.

21 de Setembro 1851.
Joaquim José de Miranda.

Recusou receber esta carta da mão da escrava. Um agente do correio foi encarregado d'entregar-lhe-a, e nos certificou ter a elle recebido no dia 22.

No dia 25 do mesmo mez encontrei-me

com o mesmo Sr. Dr. no Cartorio do Escrivão Silva, pelas 10 horas da manhã. Ahi me tinha dirigido, para fazer extrahir sentença, contra D. Maria Joaquina Sanches, para aver a importancia das custas, em que foi condemnada, na acção crime de recurso de pronuncia, e sustentação, proferida na causa crime de furto, que contra nós intentou a dita Senhora. Advirta-se, que nesta, e em todas as que, contra nós, tem sido intentadas em nome desta Sr.ª, della só tem o nome, todo o mais pertence a seu irmão João Sanches, que é de facto seu verdadeiro tutor, e curador. Perguntando pelos respectivos autos ao Escrivão, este me, apontando para o Sr. Dr. Carvalho e Oliveira —são aquelles—;

De facto ahi se achava, sentado, o dito Sr. Dr., attenciosamente lendo uns autos; dirigindo-me para elle, disse-lhe—Faça favor desses autos—ao que lhe redarguindo, o que? que fosse, o que atalhei repetindo—esses autos—estendeu o braço, e entregou-m'os; lhe disse para sair, quando lhe perguntei, tem muito interesse nestes autos. Estava sendo, se o tinha, respondeu-me então ... recebeo-os, e fomos á primeira forma.

Deste modo terminou esta occurrencia, que aos leitores recommendamos, porque explica ella muitas passagens do subscripto de que tractamos.

Fallámos na causa—Torres—preciso se fundar a idea desta causa.

Esta causa é um libello, em que Torres nos pede 550$000 rs. pelo concerto d'um piano.

Vendemos a Torres este piano por 100$. Fornecemos todos os aviamentos, e satisfazemos todas as mais despesas, alem da mão d'obra de Torres, na importancia de 132$947 rs. Por esta mão d'obra recebeo Torres, depois de combinações, a quantia de 100$000. Procedeo-se exame por peritos—o Sr. Miró e o Sr. Lira, peritos nomeados, declararão, que o piano valia 200$000, e nada mais. Torres quer por tanto pela sua mão d'obra, o valor do piano, que já recebeo, o valor dos aviamentos e mais despesas que paguei, o valor rasoavel da sua mão d'obra que já recebeo e mais a bagatellasinha de 150$000. Não importa ter eu pago tudo, preciso é que eu pague segunda vez tudo, e mais os 150$000 mil reisinhos pelo trabalho, que teve de me aturar!!... Não importa, que elle me estragasse o piano, pondo-lhe um mecanismo de jenipapeiro verde, que depois de seco, ficou inutilisado, porque não se presta á regularidade precisa. Não importa, que o seu mecanismo não désse valor algum ao piano, e que elle não augmentasse de valor, se não a importancia das peças de ferro, e douradas, que lhe mandei por, e o mais, é preciso pagar ao Sr. Torres pela mão d'obra, uma quantia superior ao valor do piano.

São estas as causas que o meu calumniador advoga!!!

Recommendamos aos freguezes do Sr. Torres este facto, e ao Sr. Torres, que faça deste bocadinho objecto de suas leituras na botica.

Vamos escutar a resposta.

Á brevidade, e concisão fariamos os sacrificios, compativeis com a verdade, clareza, e exactidão, se por ventura, podessemos suppor boa fé no nosso calumniador, mas infelizmente estamos certos do contrario; e por isso contamos ver, nossas expressões tartaradas, torcidas, comprehendidas por elle, para arrancar-lhe mentiras, como pelo Diabo o são as almas malaferadas, para arrancar-lhe blasfemias: que assim fez elle aos factos que apontou. Inda uma outra rasão a esta acresce, e é que, o nosso calumniador atacado, pelo—Xaque—, que lhe demos, acrescente o—Mate,—poz-se a fazer o papel de criança de máo indole, a quem o Mestre pilha nas traquinadas, a qual para evitar o castigo, finge, accusa os companheiros, apadrinha-se, e assim protegido, faz pirraças, e carrancas; assim elle indigitou Jansen Pereira, e em—adevinha quem te deu: e fugio para apadrinhar-se com a tabollice e o Codigo criminal, e, deste modo, protegido, gritou de lá—bem haja eu: não te respondi, doudo, insolente:

Está portanto em sua casa, preciso é procural-o ahi, e eu ignoro o caminho, que lá conduz, e desconheço suas armadilhas; donde resulta, precisar eu, ir ás apalpadellas, para não tropeçar; e este modo d'andar é muito vagaroso. Não daremos por isso de mão á concisão, será caminho e mesma ..., verdade, clareza, e exactidão.

A uma pergunta simples e mui clara—disse, —ou não disse?—Respondeu-me o meu calumniador com um libello deslamatorio, recheado de mentiras, calumnias, falsas allegações, e—tortuosas applicações do codigo penal.—Preciso é diser, que sua leitura nos surprendeo, julgavamos encontrar nesse homem probidade, candura, e feitio de juiz: deparamos, com resaibos d'uma organisação viciada, e muito viciada, cobardia, indignidade, vilesa, ausencia absoluta d'amor de seus concidadãos, de principios de civilidade christã, d'urbanidade, e sobre tudo um juiso manco, e muita malicia. Se ... resultado obrigou-nos a perguntar a nossa memoria por este homem. Respondeu-nos ella. Em 1820 encontraste-o nos bancos da aula de Philosophia racional, e moral; em 1827 nas fileiras do Batalhão Academico, 6.ª Comp.ª em 1828 na Galisa, fazendo parte das Forças liberaes, que alli se refugiarão, em Julho desse anno; em 1832 nesta Cidade. A primeira idea, que delle fizeste, foi que era um ente tranquillo, a quem a Natureza tinha negado aos movimentos e á expressão graça, mas tinha-lhe concedido uma alma applicada, e laboriosa, e um bom coração: e nunca tinhas mudado de conceito. Como, a tão espantosa mudança, dar explicação? A não ser o viciamento de sua organisação? Por certo que, se outra é, com ella não atinamos.

Tambem sua leitura nos suggerio uma idea consoladora e foi esta. Depois de 45 annos d'idade, e 20 de residencia nesta Provincia, aparece, ameaçando nossa reputação, um Calumniador Gigante, e para derribarmos este Goliath, não precisamos, como Davi, arremeçar-lhe uma pedra, é sufficiente soprar-lhe ao rosto meia folha de papel. E porque tão facil superioridade? Porque? porque nós cremos, como Davi, em Deos, e em sua doutrina, e respeitamos a sua lei, por isso não fazemos aos outros, o que não queremos, que elles nos facão. Se o nosso calumniador não tivesse esquecido os principios de civilidade christã, elle se teria abstido de seu procedimento desleal, e anti christão, d'ahi sua fraqueza, d'ahi nossa força.

O Sr. Dr. Carvalho e Oliveira que fas (segundo sua resposta) parte da matilha, que á estrella nos abocanha, surprendido por nossa carta de 15 de Setembro p. p., escondeo-se como lá Charqueira; acossado porem por nossa correspondencia com o Progresso inserida no n. 70 de 20 do mesmo mez, e por nossa carta de 21, soccorreo-se aos Cartorios, com o damnado proposito de sugar o veneno, de que tinha fome; mas quiz Deos ali conduzir-me na mesma occasião, para o escarnecer. Miseravel! tinhas abocanhado o credito d'um teu comcidadão, teu condiscipulo, teu irmão de armas, teu companheiro no desterro, e isto em terra estranha, devidida em partidos, que á porfia nos maltratão, com o fim de conquistarem a popularidade, com o silencio, no Correio d'Annuncios em tua polemica com o Argos?! sem teres consciencia do que fasias?! Miseravel? esquecceste tudo isto, e ainda mais, que sou chefe d'uma familia Brasileira, que tem de herdar meu nome? Ah! querias, ó Jesuitica, vestir-me o sambenito—Fraca—?! E porque motivo? Que rasão tivestes? Nenhuma, nenhuma, absolutamente nenhuma, calumniavas por calumniar. Insensato! Nem ao menos tiveste juiso para veres tua inconsequencia?! Calumniador, injusto e imprudente feriste um homem, forte de sua innocencia, d'amor de seus filhos, em sua honra, que faz a principal parte de sua herança, esquecendo seu justo resentimento, e desafiando sua colera, e sua coragem? para que? para que, a seu pesar, elle te puna.

Depois, do encontro no cartorio do Escrivão Silva, 15 dias, o Publicador Maranhense trasia o subscripto que vamos analisar 1.º em globo, depois em cada uma de suas partes.

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

— —Como sou militar e faço de vez em quando minhas guardinhas no Palacio do Governo, quero contar-lhe o que tenho ouvido fallar a um celebre Porteiro honorario do Correio (*) por antonomasia o espoleta, em certa occasião, em que este noveleiro, deixando a sua Repartição, atravessa o corredor de S. Ex.ª, e vai se repimpar na sala do Official da Guarda, onde eu estava fazendo o meu roteiro e é do costume ir elle contar as suas mentiras e parvoices; eis o que ouvi estando elle a conversar com mais dois sugeitos—" vocês não sabem, o Candido Mendes é um indigno, um intrigante, um infame, não tem caracter; virou a casaca; tem feito o diabo no Rio de Janeiro, só cuida em intrigar os que o levarão ao poleiro, até não lhe escapou o Sebastião de Mattos, de quem elle disse ao Ministro do Imperio, que era um estupido, e um preguiçoso, e que passava os dias e noites deitado na rêde; mas deixem estar que elle pega já sem, e hade ficar reduzido á nullidade, que era dantes: todos já estão contra elle, principalmente o Angelo Moniz, e sua gente; e eu tambem, por elle ter o arrojo de me chamar o leva e traz do Correio: elle lhe hade custar as marotteiras, que esta fazendo na Côrte..—E que tal é, Sr. Redactor, o amigo e correligionario politico do Sr. Candido Mendes; qual será o motivo de tanta ourisse: querer o Sr. Clementino campar de influente, quando todos sabem que elle é um ente nullo, sem importancia, sem merito, sem conceito, e só celebre por ser o leva e traz do Correio, como bem disse, o Sr. Candido Mendes, que sabe apreciar de quanto he capaz o Porteiro honorario. Queira Sr. Redactor publicar estas linhas com que muito obrigará a quem é

Seu attento Venerador

O Sargento da G. de Palacio.

(*) Até quando durará a patente de honorario deste figurão?!!!! e só com esta Sor. Raimundo.

ALCANTARA.

20 DE OUTUBRO de 1851.

——Para hoje foi marcada a primeira reunião do Jury: mas por falta de numero legal, ficou a sessão adiada para amanhã.

Na presente reunião só dois processos existem preparados para entrarem em julgamento: os outros presos, que esperem, embora longos annos estejão na cadea á mercê das autoridades constituidas.

O Dr. Chaves, Juiz de Direito da Comarca, vai-se portando de modo, que estamos convencidos, que as tranquiberniçe dos nossos filhos do ventre e da prostituição, em parte estão burladas. Na presidencia da sessão do Jury se porta com desembaraço, e intelligencia, como magistrado callejado no traquejo do foro.—As decisões, que nos negocios toma, são todas dictadas não hoje, por um espirito recto e illustrado.

A localidade está muito satisfeita com o actual Juiz de Direito, embora meia duzia de papalvos a meia voz se mostre desgostosa.

E como essa meia duzia de trampolineiros não deve estar descontente, se as sentenças não são filhas do odio e da inimisade, e nem os crimes fabulosos e formulados para roubarem as partes, podem progredir?

Alcantara na actualidade vai começando a respirar uma athmosfera legal—ao menos nos negocios que passão pelo Juizado de Direito.

D'antes—a administração da justiça aqui era um escandalo successivo.

Um individuo tinha precisão de dinheiro, em vez de trabalhar para havel-o, projectava judicialmente roubal-o.—Arranjava cinco testemunhas *amigas* e *compadecidas*, fazia um requerimento de queixa a alguma authoridade policial amiga e compadecida: e lá hia haver no juizo criminal uns tantos reis pela injuria, que fulano lhe havia irrogado—na sua imaginação criminosa.

O pobre, sobre que recaisse a mira do ladrão *legal*, e que estivesse escolhido para victima, devia logo e logo arranjar uns cem mil reis do pedido da injuria, porque, se a por *bem* e *composição* os não quizesse satisfazer, ahi estava a authoridade policial para o processar e perseguir, e lá estava a Cadea Publica, que de continuo se mostra co paciente.

Misera localidade!!!

Hoje as cousas estão mudando de scena—os comicos e actores, que representarão de salteadores e piratas, vão se recolhendo aos bastidores, com receio de que no palco appareça a camilira adversa, e perseguindo-a, os destrua completamente.

A Presidencia com um pequeno mas energico e prompto esforço poderá collocar a situação de Alcantara dentro dos limites, e favores da lei.—Veja os nomes, e estude os caracteres, dos que formão as listas dos Supplentes do Juiz Municipal, do Delegado, e Subdelegados: analise as incompatibilidades, que existem entre os empregos e cargos, que alguns dos Supplentes exercem accumulativamente: e decida como for de justiça.—Decida-se, e tire-nos deste estado anomalo e illegal, em que vive o municipio.

Temos esperado muito; mas esperanças nunca salvarão a ninguem: e della já estamos indigestamente fartos—queremos na actualidade obras e trabalhos.—Assim ainda na localidade poderá a lei imperar; ao contrario os peculatos, as prevaricações, as arbitrariedades, e os crimes de toda especie continuarão como d'antes, porque a opposição honesta e intelligente só do Juiz de Direito contra tamanha alluvião, he precaria e impotente.

Justiça imparcial e recta não pode apparecer entre nós, em quanto estiver montada a organisação policial e judiciaria supplente, da maneira porque está—e se a Presidencia não der um corte nessa gangrena, que nos corroe o corpo social, molestias e angustias serão a vida publica da localidade: e os gemidos arcticos, que nos arrancarem os soffrimentos da dôr, serão anathemas lançados sobre o homem que estiver na governação do Paiz official.

De todas as bocas desta localidade levanta-se uma só grito, unisono e geral, de desespero e afflição: interpretes temos sido dos soffrimentos publicos, e os temos denunciado á Presidencia—e ella o que tem feito?

As tem ouvido? bem—mas isto he pouco; da attenção, e do silencio sem providencias tomadas, nenhum bem nos pode provir.—Os males publicos não se curão com tão pouca cousa. A Presidencia não deve cifrar a sua administração unicamente nas esperanças dos opprimidos; para fazer bem ao paiz, deve ser sabia nas determinações, e energica nas providencias.

NOTICIAS LOCAES.

——Os ventos tem rijamente tem soprado, que quasi impossivel tem sido a sahida das canoas dos pescadores ao mar—As praias de Alcantara estão de continuo cobertas de ondas agigantadas—a ventania zune, que encommoda—Parece, que todos os ventos andão em porfia a vêr, qual mais assopra.

Algumas canoas se tem allagado, e em uma dessas allagações morreo um preto.

—O Dr. Chaves, Juiz de Direito da Commarca, se vai portando de modo, que todos o estimão, e respeitão—Os actos, que tem praticado, denotão justiça, imparcialidade, e illustração—He pena, que seja só contra tantos Caligulas.

—O 5.° supplente da lista dos Juizes Municipaes e d'Orphãos d'aqui, Dionisio da Silva, conhecido por Peixe Pedra Carrapatina, está soffrendo um processo de responsabilidade—Consta-nos, que já chovem os empenhos do Guardião papa-terra para a despronuncia do militante—porém tão confiados andamos com o Dr. Chaves, que estamos convencidos, que será mais facil o dito Doutor e Juiz, indispor-se com o Rei da estupidez, do que faltar ao cumprimento do menor dos seus deveres.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 22.

PARÁ—8 ds. Patacho Brasileiro—[illegible], cap. João José da Silva, equip. 11 pess., c. varios generos, consig. a Manoel Pereira Guimarães [illegible], pass. o Padre Antonio Duarte do Valle e 1 escravo, [illegible] Silveira de Moura, José Antonio [illegible], D. Anna da Conceição de Almeida [illegible], 3 filhos menores e 2 escravos.

SAHIDAS DO DIA 22.

HAVANA—Brigue Hespanhol—[illegible], cap. D. Pablo [illegible], equip. 12 pess., c. arroz, consig. a João da Rocha Santos, foi [illegible] a tripolação da Galera [illegible] que naufragou nos baixos da Coroa Grande.

PARÁ—Brigue Escuna Brasileiro—[illegible], cap. João José Junior, equip. 12 pess., c. varios generos, consig. a Joaquim Marques Rodrigues, pass. [illegible] Alves Costa Lima, Antonio Fernandes Correia Lopes.

ENTRADA DO DIA 23.

HAMBURGO—37 ds. Brigue Hamburguez—*[illegible]*, cap. H. J. G. Hein, equip. 13 pess., c. varios generos, consig. a Lobo & Irmão.

SAHIDA DO DIA 23.

ANTILHAS—Barca Ingleza—*[illegible]*, cap. John Manuel [illegible], equip. 13 pess., carga [illegible], consignada a Moore & C.ª

AVISOS DIVERSOS.

——PELO Juiz Municipal da 1.ª vara e do Commercio se hade arrematar no dia 30 do corrente mez pelas 10 horas do dia na rua Grande nas casas onde residio José Antonio Gonçalves de Magalhães, huma Typographia com todos os seus pertences, huma Litographia com alguns pertences, e huma porção de livros differentes obras em n. de dois mil e quinhentos vollumes, alem de outros que devem impressos e papel avulso; tudo para pagamento de credores da massa fallida daquelle Magalhães. Maranhão 23 de Outubro de 1851.

O Escrivão
Mathias José Pereira.

—A MESA administrativa da Santa Casa da Misericordia manda fazer publico, que pretende contractar o aluguel das casas de sobrado n. 55, sitas na rua de S. João, em que residio a familia do Snr. Joaquim Antonio Cantanhede—, e que tem encarregado ao Snr. Mordomo dos Edificios Luiz Antonio Rodrigues de Araujo de celebrar o respectivo contracto, com quem melhores vantagens offerecer ao Estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Maranhão em 23 de Outubro de 1851.

O Secretario
Antonio Joaquim Tavares.

A 1,000

CADA FOLHETO

Acha-se a venda na rua Grande na Loja de F. J. P. Fortuna contendo a paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, esta obra, recentemente publicada na Cidade de Belem—bem tem mostrado a sua aceitação—os Pais de Familia e Professoras de Escolas primarias—recommendamos esta boa obra para com ella educarem os meninos, nos mistérios da nossa religião.

—JOÃO Gonçalves da Cruz, subdito Portuguez, retira-se para o Pará, o que faz publico em conformidade da lei.

Quinino em vidros de 1 e de 1|2 onç.
Mercurio „ „
Magnesia calcinada de Henry.
Debulhadores para milho.
Engenhos para gergelim.
Sellins elasticos, ultimamentes chegados.
Ditos para Senhoras dito,
Antilhas para ditas dito dito.
Mantas de cazimira.
Bridas pellidas.
Ditas estanhadas.

Vende-se no escriptorio de M. G. Ferreira Nina, rua do Giz n. 24.

***FUGIO** á tres mezes pouco mais ou menos, a Libania Joaquina Gomes Ribeiro, uma escrava por nome Micaelia, com os signaes seguintes: baixa, gorda, peitos grandes, tem um pequeno inchaço na cara procedido de uma espinha carnal; levou comsigo uma cria de idade de um anno; quem a pegar e entregar a annunciante receberá boa gratificação.*

ERRATAS DO N. ANTECEDENTE.

Pag.	Col.	Lh.	Erros	Emendas
3	1.ª	22	Perfeito	Prefeito.
„	„	62	de Municipio	do Municipio.
„	2.ª	35	[illegible]	incontestavel.
	„	6	desculpa	desculpe.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANDENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1183,

O PROGRESSO.

O Progresso [illegible]

AUDIENCIAS.

[illegible]

CAMBIOS.

[illegible]

PARTIDAS DOS CORREIOS.

[illegible]

Anno V. Terça-feira 28 de Outubro de 1851. N. 84.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

30.ª Pacotilha.

....

—Pedimos a attenção para esse papel velho.

Lê-se na *Sentinella da Monarchia* n. 910 de abril de 1837:

«O dia 7 de abril.

«Faz hoje 16 annos que se consummou a revolução que depoz do throno o 1.º imperador do Brasil, o sr. D. Pedro de Alcantara de Bragança e Bourbon, pai do nosso caro imperante o sr. D. Pedro II; consequentemente faz 16 annos que o Brasil mostrou que sabia *fazer-se* livre, que ainda elle [illegible] seu imperador, pode domina-lo todo a vez que lhe convier.

«E porque o Brasil fez essa revolução? Vamos dizel-o em poucas palavras.

«O sr. D. Pedro I havia jurado estar pela constituição que [illegible] a Nação constituinte [illegible], e quando a assembléa constituinte [illegible] dissolvida.

«O sr. D. Pedro I tinha jurado manter as liberdades publicas, e entretanto consentiu que se [illegible] aos brasileiros, até galardoando os assassinos.

«O sr. D. Pedro I jurou ser defensor perpetuo do Brasil, e entretanto consentiu que o estrangeiro o habitasse e [illegible].

«O sr. D. Pedro I havia jurado governar o Brasil segundo as leis, e entretanto creou um *gabinete secreto*, e tambem [illegible] do seu governo, dos porta-pastas, e [illegible] desse seu gabinete secreto.

«O sr. D. Pedro I tinha jurado observar no seu governo a mais restricta economia, e entretanto nos [illegible] com emprestimos ruinosos e com a emissão de papel-moeda.

«E a NAÇÃO disse-se, [illegible] monarchia [illegible] para [illegible], e para advertir a seus imperadores que [illegible] muito soberana.

«Mas o 1.º imperador não obrava por si só, tinha conselheiros perfidos, ingratos e cobardes.—Onde estão, pois, os que arrastaram o principe amado?

«Estão servindo ao 2.º imperador com a mesma perfidia, ingratidão e cobardia.

«E porque ainda hoje servem? Porque a NAÇÃO embalou-se com sua gloria, com sua revolução incruenta, e [illegible] vez—PERDÃO AOS [illegible].

«E os traidores se confundiram com os illudidos, e não foram castigados, e todo castigo cahiu por sobre a cabeça daquelle que, por uma ficção constitucional, era [illegible] INVIOLAVEL E SAGRADO.

«E [illegible] inviolavel e sagrado lá foi morrer na terra que havia excommungado, e da qual dissera:—*Nada, nada quero.*

«E que fructo tirou o Brasil dessa revolução? Um só, e foi essa lição suprema que deu elle, como soberano a seus imperadores, aos quaes fica tem advertido que sua conservação depende do seu mandato, e que, logo que o não cumprirem, serão depostos... e mais nada.

«Tambem quiz a NAÇÃO não pensasse [illegible] no passo que ia dar, [illegible], só se lembrou de punir o traidor que havia [illegible] dos negros para governar clandestinamente e por conselhos de mulheres. E a nação brasileira não quer ser governada por mulheres devassas e infames como as que figuraram no primeiro reinado.

«Mas o imperador, por instincto ou [illegible], deixou ao povo o direito do voto, [illegible] por suas instrucções de 26 de março de 1824.

«Mas o 1.º imperador não permittia a seus creados decompuzessem na sua presença da sua [illegible].

«Mas o 1.º imperador de [illegible] deliberava por si e com acção sua, e se não submettia [illegible] á vontade de seus creados.

«Mas no primeiro reinado as distincções, as honras, os titulos, os empregos não se ganhavam nas lettras, apenas eram sujeitos á [illegible] da marqueza de Santos.

«Mas no primeiro reinado não se descobriram os ladrões para subsistir-se [illegible] protecção.

«Mas no primeiro reinado se não repelliu a voz do povo, ouvirão-se seus queixumes, e quando uma vez se não ouviu, o povo foi a si e [illegible], mostrando o seu algoz,—Foi o Gordilho, visconde de Camamú, na Bahia.

«Quando, pois, alem do mais tambem [illegible], a NAÇÃO reassumirá seus direitos, e dará [illegible] á sua soberania.

«Os que provocam um [illegible] nacional se esquecem de que é mais facil succumbir um homem, uma familia, do que uma NAÇÃO.

«7 de abril, nós te saudamos! Embora os [illegible] de abril hão de desejar ser extinguido, sempre deste uma poderosa lição aos povos e aos reis; e lição desta ordem permanece sempre no coração do povo.

«7 de abril, nós te saudamos! Tu vieste acabar um reinado de irregularidades ao nono anno do seu estabelecimento, e assim ensinaste aos subsequentes reinados que nesta terra virgem e forte da America, se as irregularidades não se podem soffrer por mais de nove annos, tambem se não soffrerão por mais tempo tyrannias e tyrannias.

«7 de abril, nós te saudamos! porque tu no nono anno da monarchia vieste lembrar que no Brasil se não pode conservar um governo unitario, e que pois cumpre realizar a federação.

«7 de abril, nós te saudamos! porque tu vieste convencer aos reis [illegible] que os reis são da mesma especie e filhos do mesmo pai commum, quando ahi apanhamos na orphandade e na miseria esses innocentes meninos, que nós mesmos, isto é, o povo, por commiseração acclamamos a um seu rei, e adoptamos os mais como seus filhos, e esses meninos eram: —Pedro, Januaria, Paula e Francisca,—Augustos filhos do 1.º imperador que ha pouco haviamos deposto do throno, porque foi soberbo, e porque se levantou contra quem se não podia levantar.

«Senhor, escutai a lição que encerra o [illegible] dos annos, e sereis salvo, porque evitareis os precipicios que não quiz vosso augusto pai; mas que se arrependeu immediatamente que cahiu, e reconheceu a generosidade e patriotismo do povo brasileiro.

«Não permitta Deus, senhor, que os flagellos do primeiro reinado se repitam neste vosso segundo reinado, para bem vosso, de vossos filhos, senhor; porque vós deveis estar convencido que só *Deus é necessario*, que não ha homem, senhor, necessario neste mundo.

«Não permitta Deus, senhor, que vós esquecais do tempo da vossa orphandade, por que emquanto vos lembrardes delle, emquanto tiverdes presente que o 7 de abril vos fez orphão, ou por outra, que foi uma revolução nacional que vos fez perder a vosso pai, certamente vós não orgulhareis nem vos encherreis de soberba, nem vos levantareis contra o povo que vos servio de pai.»

Então o papel velho não é magnifico? A *Sentinella da Monarchia* não fazia bellas publicações em 1837? Não era essa folha um dos orgãos da opposição a que pertenciam os srs. actuaes ministros? Já nesse anno não havia propaganda? Que enxurrada de marrecos, a dos tres exclusivos monarchistas de hoje, serão transcriptores e alliados de folhas republicanas! Em 1837 ameaçavam S. M. o imperador com um 7 de abril, hoje dizem ser seus amigos!

....

(*Do Correio Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

O programma da opposição da côrte.

——Com este titulo appareceo no Rio de Janeiro, e no *Correio Mercantil*, a exposição dos principios e reformas, que alguns de nossos amigos entenderão conveniente publicar, a fim de que por ella se uniformisasse todo o pensamento do partido liberal, e podesse, quando no poder, realisar suas idéas.

Algumas considerações convem fazer sobre este assumpto, que julgamos de grande alcance, e que cumpre á imprensa do norte discutir, collocando a questão naquel e ponto de vista, que possa por todos ser devidamente apreciado.

O programma, a que nos referimos, não é de toda a opposição liberal do Rio de Janeiro; mas apenas o sentimento de alguns amigos, alias importantes e prestimosos, que entenderão fazer um serviço real ao paiz, formulando suas idéas, e apresentando-as como parto de um partido inteiro.—

O *Grito Nacional* protestou logo contra esse pretendido programma, e diversas pessoas de alta importancia na côrte, e de bem merecida influencia no paiz, nem o approvarão, nem sobre elle guardarão o silencio do indifferentismo. Essas pessoas teem escripto para o norte, e feito conhecer, que o programma, com quanto encerre alguns principios e idéas, dignas de recebimento, e acolho, todavia não é filho do partido, e péca de um modo consideravel, quando, ao menos tacitamente, condemna duas idéas hoje proclamadas, aceitas e recebidas por todo o norte, e por algumas provincias do Sul, as quaes são—a temporariedade do senado, e a constituinte, como meio de realisar as reformas.

É hoje materia incontroversa, que todos os males do paiz teem provindo da má organisação do senado brasileiro, e de sua vitaliciedade, o que colloca-o em posição tal, que sem temor da menor responsabilidade, sem correctivo algum, elle póde, como tem feito, desnaturar o systema representativo, impôr a sua vontade como lei, e levar o paiz á uma dictadura terrivel, que o tenha de escravisar ou de reduzi-lo á cinzas.

A harmonia entre as duas camaras por meio da interpretação do art. 61 da constituição politica do imperio, como quer o programma, á que nos referimos, é uma dessas esperanças, que o espirito credulo póde conceber, mas que o politico experiente não póde admittir, não só porque essa harmonia não depende unicamente da fusão, caso unico de que trata o precitado art. 61, e que póde ser explicado, como querem os autores do programma, senão porque, tendo o senado de concorrer para essa mesma explicação ou interpretação, é claro a olhos vistos, que não hade ceder da opinião, que até hoje tem formado á esse respeito, admittindo uma intelligencia, que offende, segundo elle, seus interesses, e que vai ferir essa autoridade dictatorial, que elle se tem arrogado.

Alem disso, miseravel seria o paiz, se depois de tanto sangue, que seus filhos teem derramado, se depois de tantos soffrimentos, porque hemos passado, nos contentassemos apenas com a interpretação de um art. da constituição, artigo que em nossa humilde opinião não carece de comento, e que o senado tem infringido, por querer tornar-se superior a todos os poderes do Estado.

Mas, dir-se-ha: o programma não quer só isto, o programma quer tambem algumas reformas, que são palpitantes, que o paiz altamente reclama, e feitas ellas, ficão satisfeitas nossas necessidades. Admittamos por momentos a verdade desta proposição, ou em outros termos—supponhamos que assim é—quem hade realisar essas reformas, quaes os meios, que podemos empregar para o complemento desse fim? Eis ahi onde o programma pecca principalmente, eis ahi o que ataca de frente e poderosamente o programma, por que elle não falla da constituinte, e admitte pois a possibilidade de reformas taes pelos meios ordinarios.

Essas reformas com o senado, como se elle acha, e com os elementos poderosos, de que o poder póde dispôr, são uma utopia, e a experiencia de longos annos nos tem demonstrado, que isso é malhar em ferro frio.

O senado tem em seu gremio o germen destruidor dessas reformas; o senado quer cada vez mais alargar a esphera de suas attribuições, augmentar sua influencia, perpetuar o seu poder. Suppô-lo capaz de acceder a qualquer reforma no sentido liberal, crê-lo disposto á reformar-se em qualquer sentido é muita innocencia, e simplicidade. O tempo é já bastante para levar-nos á essa convicção.

O contrario desta opinião nos leva ao descredito, e nos apresenta aos olhos do paiz como incapazes e indignos de governar: a razão é clara e concludente.

Já o partido liberal tem estado no poder, e porque não realisou suas idéas? Uma de duas—ou o senado não se oppunha a ellas, ou se oppunha: no primeiro caso o dezar é nosso, porque tendo o concurso do corpo vitalicio, não quizemos dotar o paiz com as leis, de que elle carece, com as reformas, que elle reclama; no segundo a reforma do senado é indispensavel.

Mas quiz o senado algum dia harmonisar com o partido liberal? quiz alguma vez consentir nas reformas propostas pela camara dos deputados, quando essas reformas tendião á liberdade? Não. Ahi está o projecto de lei apresentado pelo Sr. Fernandes Torres, quando ministro em 1856, tendente á reformar a de 3 de dezembro de 1841; ahi está o das incompatibilidades, apresentado pelo Sr. Paula e Souza, já fallecido; o da nacionalisação do commercio, votado pela camara temporaria de 1858, e que ainda dorme no senado, e outros, que, ou já cahirão, ou estão sepultados nas pastas das commissões, pela relutancia do mesmo senado, com quanto fossem menos liberaes, do que o espirito da epocha reclamava, e as necessidades do paiz o exigião.

Que esperanças pois póde ter a nação de um melhoramento de sorte, em quanto o senado fôr o que é hoje? Não é o proprio senador o Snr. D. Manoel de Assis Mascarenhas quem disse, e no recinto do mesmo senado, que ali havia—governo do governo—, que d'ali emmanavão certas direcções: mas que elle queria, que o senado conservasse o seu posto de honra, votando conscienciosamente, e satisfazendo os votos do paiz?

O programma, apresentado no *Correio Mercantil*, e assignado por quatro amigos nossos, a quem muito consideramos, e de cujo patriotismo o paiz deve esperar muito, não satisfaz, não póde satisfazer os interesses palpitantes dos liberaes Brasileiros. Elle póde ter sido confeccionado na melhor boa fé, nós acreditamos, que assim o foi, fazemos justiça aos signatarios d'esse programma; mas elles dar-nos-hão licença para declinar de sua opinião, e autoridade neste ponto, e mesmo para duvidar de sua competencia para dar ao paiz inteiro um programma, que de alguma sorte se oppõe ao pensamento uniforme das provincias do Norte.

E aqui cabe uma reflexão—O programma quer o accordo, quer o concurso de todos os liberaes para o triumpho das idéas; mas como póde elle conseguir este meio, quando é o primeiro, que estabelece a desintelligencia e desharmonia entre os membros do partido liberal? Se o norte do Imperio, e algumas provincias do Sul querem a temporariedade do senado, e a Constituinte como meio de realisar as reformas, o programma, condemnando uma, e outra cousa, não planta o desaccordo, não vai estabelecer a scisão no partido? Felizmente temos convicção intima, que o programma não é recebido, e que o paiz continuando a pensar, como até aqui, hade perseverar na idéa de que, só com uma Constituinte poderemos obter os resultados beneficos, que almejamos.

Temos ainda mais a esperança bem fundada, de que esses nossos amigos, mais tarde, reflexionando com mais experiencia sobre os males do paiz, hão de unir as suas vozes ás nossas, para bradarmos juntos—Constituinte, Constituinte.

(*Da Imprensa.*)

MARANHAÕ.

ANALYSIS EM GLOBO

DA

Primeira, e talvez ultima resposta a Joaquim José de Miranda.

(*Continuada do n.° 85.*)

Os Philosophos formularão regras, para descobrir a verdade, e á sua collecção derão o nome d'Arte Logica; os homens porem, que de tudo abusão, colligirão igualmente preceitos, para dar á mentira o aspecto da verdade: á pratica destes, chama-se sophismar, e sophistas, aos que as praticão.

Se o espaço, que separa o dia d'hoje, daquelle, em que a sociedade começou, a registar meus actos de relação com ella, estivesse semeado de factos da natureza, dos que Carvalho e Oliveira assoalha, seria elle historiador desses factos, ou cronista, e neste caso a Logica o dirigiria, a tirar as illações, que nesses factos existissem, estas serião tão verdadeiras, quanto os factos o erão, e Carvalho e Oliveira seria Logico. Porem, louvado seja Deus, já, mais d'um quarto de seculo, lá vai, sem que pela mão da verdade, fosse registado um só facto, que se preste ás illações logicas da natureza, das que me impúta Carvalho e Oliveira, e por isso é elle sophista, e eis como elle procede.

Interrogado, se sim, ou não tinha dito, que os titulos, porque demando o casal do Joze Sanches, erão mal e criminosamente adquiridos, Cala-se. ¿ Será porventura este o proceder d'um Cavalheiro? Não, mil vezes não; um homem d'honra, e coragem diria, pela afirmativa,—sim tenho dito, que esses titulos são illegalmente adquiridos; muito desejaria estar em erro, e ter de vos pedir perdão, e desdizer-me—&. Se, pela negativa, diria—Não, dirigi essa pergunta á quem se occupa dessa causa—&., portanto, se este é o proceder d'homem de honra, o opposto não é honroso. ¿ O que inferir de seu silencio? Falta da precisa coragem, para confessar, e medo, de negar. Ou então, intenção de calumniar, só pelo prazer de calumniar; o que denota uma organisação viciada, e muito viciada. Obrigado a falar, tracta d'illudir a pergunta invocando um direito, fundado na honestidade, que não tem, e no effeito de suas calumnias, que reputa ultimado, o que tal não é. E eis o encadiamento de sophismas, que faz o esqueleto de sua argumentação.

Todo o homem honesto deve negar resposta ao desconceituado; ora eu sou honesto, e Miranda desconceituado, logo eu devo negar resposta a Miranda.

Miranda é desconceituado, porque todo o homem, que é preso, e contra elle se dá uma denuncia de furto, o que é falso, é desconceituado, ora isto deu-se em Fevereiro p. p. a respeito de Miranda, logo Miranda é desconceituado.

Miranda é desconceituado,—porque todo o homem que commette crimes a que o codigo aplica penas infamantes, é desconceituado, mas Miranda commetteu um crime desta natureza; pertendendo tirar a seu Irmão o escravo Victorino, de que elle é depositario, contra sua vontade; empregando, para conseguir seu intento, um soldado, munido d'uma ordem sua, e por elle assignada, para prender o dito escravo, a que chama seu, e um official de Justiça, munido d'um mandado, para o faser depositar em outra mão; logo Miranda é desconceituado !!

Com estas, e outras semelhantes argucias poderiamos provar, que Carvalho e Oliveira tinha um aspecto mais horrivel, que Satanaz, uma alma mais negra que Lucifer.

Este esqueleto hediondo, infeitou elle, em sua resposta, com adornos, que lhe prestou a mentira e a calumnia.

Eis aqui como elle comprehende os deveres d'homem honesto, probo, justo e Cavalheiro.

Eis aqui como o Advogado intelligente, e justo se comporta, tendo examinado (como se vê do encontro, que com elle tivemos no Cartorio do Escrivão Silva) os autos crimes de pronuncia, e sustentação por queixa de furto, dada contra nós por Sanches, nos quaes se vê, que o fundamento da queixa é um titulo de terrenos de marinha, dados illegalmente a José Sanches pelo Presidente,—Azeredo Coutinho,—e contiguo ao meu Sitio Rio das bicas, e consistir a queixa, em ter eu mandado, tirar pedras d'uma pedreira, ella em terreno, que, diz a queixosa, ser seu. E mais se vê, que a legalidade desse titulo foi contestada pelo Juiso Municipal da 2.ª vara, do qual se acha pendente. E mais se vê o auto de posse judicial, que nos foi dada. E mais se vê, que a queixosa não tem, nem nunca teve posse effectiva nesses terrenos. E mais se vê, que não estão demarcados !! Mas esse homem, esse Portuguez, só quer ver cousas, que firão nossa reputação, e nada mais, e como as não enxerga, suphisma e calumnia, o que denota uma organisação viciada, e muito viciada.

Eis aqui como, em terra estranha, o escritor da defensa dos Portuguezes tracta um seu compatriota, que, alem disso, tinha motivos a differença.

Eis aqui a honestidade, que serve a esse homem de principio, para negar resposta a Miranda, e que elle estabeleceo com ufania. Esta honestidade consiste em diser—Em Fevereiro ultimo foi Miranda preso no Rio das Bicas com varios escravos, e de la conduzido com elles ao Quartel. Occultando ser eu o proprietario desse Sitio, e serem os escravos meus, e. . . . . . Em lugar competente faremos menção das illações que destas palavras se deduzem.

Supponhamos, que era Carvalho e Oliveira o preso, e que eu e muitos outros seus compatriotas, corriamos ao lugar de sua retenção, e ahi inteirados da injustiça, que lhe fasião, concertavamos os meios, de o pôr a salvo da injusta e acintosa prisão, e de o garantir para o futuro d'outro igual ou semelhante procedimento, tudo porem em conformidade da lei, e das conveniencias, de modo que, tudo se passasse, a poder-se concluir que, a offensa feita a Carvalho e Oliveira, era partilhada por todos, e que Carvalho e Oliveira e seus compatriotas erão fieis observadores da lei, e seus respeitadores.

¿ O que diria Carvalho e Oliveira deste modo de proceder ? Não sei, o que sei é: que eu diria, se as cousas assim se passassem, que meus compatriotas erão modelos de prudencia, probidade, e amor da Patria dignos de serem imitados por todos os que presão estas virtudes ¿ E qual a consequencia logica d'um tal successo ? O temor dos Maos, e o amor dos Bons.

¿ Se porem fosse Carvalho e Oliveira o unico, que deste modo se comportasse! Era elle só o merecedor de encomios, e a elles accrescentariamos nossa gratidão. Supponha-se ainda que o preso, fosse quem fosse, eu ou elle tinha commettido actos censuraveis, porem sua prisão era injusta. ¿ Tirarião, acaso, suas acções anteriores o merecimento a quem lhe prestasse os serviços acima expostos? Não, por certo não, a honra, o dever e a humanidade, exigem protecção aos desvalidos, e um christão, sem infringir os preceitos de sua religião, não pode negar esta protecção.

Se este proceder caracterisa o homem de bem, e christão. O proceder opposto ¿ o que é que caracterisa ? Diga-o elle.

¿ Mas qual foi o proceder desse homem honesto ¿ ¿ Qual foi? foi o seguinte. Ouvio diser que Miranda era credor do casal de José Sanches, por titulos,—letras e vales,—fantasticos; e começou a propalar de viva voz, e por escrito, este facto, sem dar-se ao trabalho de examinar, se era ou não verdadeiro. Pergunta-lhe Miranda se era, ou não verdade, ter-se elle comportado deste modo. Recusa responder; obrigado a faser-lo, diz—Miranda tú és um desconceituado, eu um homem honesto, homens como eu não respondem a homens como tú ¿ Qual a illação logica desta resposta ¿ A illação logica é, que este homem á injuria accrescenta o escarneo: Mas este proceder da-se da parte de Carvalho, em terra estranha, para com um seu compatriota, que foi seu condiscipulo, seu companheiro no exercito, que defendia os direitos de S. M. a Senhora D. Maria 2.ª, e as liberdades Patrias, e partilhou com elle os mesmos perigos, e a mesma sorte é Bacharel Formado em Medicina na mesma Universidade, em que elle o é em Direito. ¿Pois este homem, alheio aos deveres d'homem de honra, foi insensivel ás recordações, ao espirito de classe e ao Patriotismo? Degradando-se ao ponto de faser écho com os inimigos de Miranda, engrossando seu numero, propalando falsidades, e prodigalisando lhe injurias, sem que, da parte de Miranda, partisse, ao menos a sombra, d'uma incivilidade, que o indispozesse? sim ! ! ! ¿Qual a illação logica deste proceder ? A illação é, que Carvalho faz mal, só por fazer mal, embora nisso compromettesse elle seus mais sagrados deveres, e sua reputação d'Advogado esclarecido, e justo ¿ E que causa produsiria tal effeito ? A causa ? não vejo outra, se não o viciamento de sua organisação: e que sua organisação está viciada, e muito viciada.

Dir-se-ha, neste Paiz ha leis que punem os calumniadores. Sim ha, mas ha tãobem influencias protectoras de individuos, e de parcialidades, que quando, não são superiores á lei, paralisão sua acção, e grangeão ao opprimido novas oppressões; difficultão o andamento da Justiça, que não caminha sem grandes despendios, e raras vezes presta ouvidos aos faltos de meios. Carvalho e Oliveira sabe todo isto muito bem, e por isso é que Miranda não lhe mereceo a consideração, de dar-lhe o pouco tempo preciso, para examinar, se, o que delle, se dizia, a respeito de Sanches, era, ou não verdadeiro; o que lhe bastava, era ter, com que nutrir, sem risco d'algum encommodo, sua fome canina, de mal diser, de murmurar, de calumniar; fome canina que era aguçada pela qualidade da victima.

Fique aqui a Analysis em globo, e encetemos a de cada uma de suas partes.

Continuar-se-ha.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

——Corre pela bocca pequena, que ainda existe certa quantia da antiga Sociedade Dramatica em poder do Sr. Fructuoso; e como o nosso bello Theatro acha-se em concertos com grande sacrificio dos cofres provinciaes, parece rasoavel que essa quantia seja entregue á commissão directora para auxiliar taes despesas, visto que eu e os demais socios, quando contribuimos, só tivemos em vista o recreio Dramatico. Lembro por tanto ao Sr. Fructuoso, que convoque por annuncios nos jornaes aos referidos socios, com declaração de que, os que se apprensentarem darão destino ao dinheiro existente.

Um dos Socios.

VARIEDADE.

Amanhã.

Extremoso mancebo adorava
Gentil moça, feitiço de amor;
Era dama que em graças primava,
E primava tambem no rigor;
Que esperanças constante accendia,
Mas que nunca um favor concedia.

Dia e noite o mancebo gastára
Em provar terno amor pela bella,
Dia e noite o mancebo chorára
Por deleites gosar ao pé della !
Mas tão fera, quão linda e louçã,
Ella sempre disia: Amanhã !

Ah ! senhora, exclamava o amante,
Até quando quereis vêr-me assim ?
Nem se quer o favor de um instante,
Nunca, nunca tereis dó de mim ?
Quando pois pagareis tanto afan?
E a cruel respondia: Amanhã !

Amanhã ! esta phrase do inferno
Já mil vezes de vós tenho ouvido,
Já mil vezes amor louco e terno
Abrasado vos tenho pedido,
Mas tão fera, quão linda e louçã,
Vós direis rindo sempre: Amanh

Da horisonte limite afastado
Que debalde se quer conhecer,
De uma flôr o botão desgraçado,
Que jamais flôr aberta ha de ser,
Ironia, illusão phrase vã!
Eis o que é esse verbo Amanhã!

Basta emfim de zombar. Eu vos amo
Como ama o favonio uma flôr,
Por gozar vos ardente me inflamo,
Junto a vós morrer quero de amor!
Quando pois pagareis tanto afan?
E a cruel respondia: Amanhã!

E o mancebo esperava, esperava,
Que chegasse essa hora de amor,
Cada dia mais terno voltava
A pedir da ternura o penhor;
Mas tão féra quão linda e louçã,
Ella sempre dizia: Amanhã!

Chega um dia, era noite formosa,
Tudo em doce socego jazia,
Estava a lua no céo radiosa
Bella dama entre flôres dormia,
No jardim foi do somno apanhada,
Pelas auras da noite embalada.

Junto della ninguem s'tá velando,
Mas por entre os arbustos viçosos
Os raminhos c'o as mãos afastando,
Vem o amante com os passos cuidosos,
Eil-a alli a dormir descuidada,
Eil-o alli com sua alma abrasada.

O que mais succedeu ninguem vio,
Sabe-o a lua que estava no céo:
Só do amante um suspiro se ouvio,
E um ai terno que a moça gemeo! . . .
E depois que algum tempo passou,
Tudo em fogo o mancebo exclamou:

Ah! é pouco, não basta um favor
Para a chama que ardendo em mim vês:
Dise quando p'ra gloria de amor
Dormirás no jardim outra vez?
E vermelha, qual flôr de romã
Disse a moça outra vez Amanhã!

(Do Correio Mercantil.)

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

PATACHO BRASILEIRO—JOSEPHINA—DO PARÁ.

—227 paneiros, e 10 saccas com castanhas, 200 ditas com arroz, 600 estacas d'acapú, 200 rolos de salsa, 2 totes de [illegible], 1 caixa com borraxa, 7 barris com sebo.

Generos estrangeiros—28 saccas com pimenta, 1 caixa com um piano, 1 dita com um faqueiro de prata, 10 pipas vazias.

BRIGUE HAMBURGUEZ—HENRY—DE ALTONA.

—55 caixas com papel, 30 ditas com fazendas, 6 ditas com pelles de bezerro envernisado, 5 ditas com ditas de carneiro, 2 ditas com colheres de metal, 7 ditas com thezouras, 1 dita com ditas e canivetes, 45 ditas com espingardas, 50 ditas com vellas stearinas, 66 ditas com aço, 1 dita com espoletas, 5 ditas com chapeos de pelucia, 27 ditas e 1 pacote com meias, 50 ditas com queijos, 10 ditas com cordaços, 2 ditas com chapeos de sol, 1 dita com lenços de seda, 1 dita com chalés de algodão, 1 dita com olhados, 5 ditas com espelhos, 2 ditas com lamparinas, 1 dita com lapes e miudezas, 3 ditas com colxetes, 1 dita com agulhas, 5 ditas com facas, 2 ditas com ditas e garfos; 2 ditas com alfinetes e ganxos, 1 dita com mangas de vidro, 3 ditas com castiçaes, 3 ditas com copos, 1 dita com garrafas brancas, 1 dita com compoteiras, 2 ditas com cordas d'arame, 1 dita com camizas de meias, 1 dita com balancinhas e seos pertences, 1 masso com fazendas de meia, 20 cestos com garrafas de vinho de champagne, 40 barris com botijas de genebra, 1:581 barras e feixes de ferro, 2:100 garrafões, 2 barricas com broxas para sapateiros, 1 barril com formões.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BRIGUE HESPANHOL—ARTHUR—PARA HAVANA.

—3:200 saccas com arroz.

BRIGUE E. BRASILEIRO—DOURO—PARA O PARÁ.

—1000 paneiros de sal, 206 alqueires de farinha d'agua, 1 dito com feijão, 15 barris com azeite de andiroba, 1 barrica e 1 sacca com chinellos, 1 dita e 2 caixas com sapatos, 189 ditas e 212 barriquinhas com assucar, 1 dita com terra de fundir, 5 pipas com genebra, 15 ditas com cachaça, 35 ditas com aguardente de cana, 6 fardos com panno d'algodão, 207 caixas com sabão, 1 dita com sapatos e couros de cabra, 1 embrulho com ditos de dito, 5 saccos com mendubim; 31 arrobas de fumo de molho, 1 alambique de cobre, 5 taxos de dito, 1 cavallo.

Generos estrangeiros—100 barris com chumbo, 10 ditos com vinho branco, 10 pipas com dito tinto, 9 barricas com bulles de louça parda, 5 caixas com tamancos, 5 ditas com diversas mercadorias, 1 dita com castiçaes e mangas de vidro, 1 dita com chales de seda para Sra., 1 dita com colxetes, 1 dita com cordas de arame, 7 cunhetes com pregos, 1 encapado com canivetes, 1 caixote com apparelho de louça, 1 embrulho de sedas para Sra., 1 pacote com serras, 1 fardo com lonas, 20 garrafões com genebra, 37 ditos com aguardente hespanhola, 2 alambiques de cobre, 1 forno de dito, 2 canos de estanho.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDAS DO DIA 25.

PORTO—Barca Portugueza—*Nova Aurora*, cap. Scipião Ferreira Lopes, equip. 18 pess., c. varios generos, consig. a João da Costa Santos, pass. Miguel da Silva Marinol, João Bento Pires Martins, Maria Rosa Pires e 2 filhos.

PERNAMBUCO—Brigue escuna Brasileiro—*Laura*, cap. José Leocadio Ribeiro, equip. 13 pess., c. varios generos, prop. José Ferreira da Silva & Irmão, pass. José Maria Gomes Ribeiro, José da Silva Santiago, Manoel Antonio da Rocha, Alexandre Lelli, Paulo Justino Tavares, João Ribeiro e sua familia, 2 escravos a entregar.

PARÁ—Palhabote Brasileiro—*Feliz*, cap. José Antonio Pinto, equip. 12 pess., c. varios generos, consig. a José Francisco Arbilée, pass. Candido Rodrigues C[illegible], Antonio de Almeida Campos.

ENTRADA DO DIA 26.

PARÁ—56 hs., vapor nacional—Imperatriz, comm. o 1.º tenente Joaquim Salomé Ramos, equip. 28 pess., pass. D. Josephina Chavellel, 1 filho menor, e 1 escravo, Salomão Saraga. Seguio para os portos do Sul no dia 27 levando os seguintes passageiros: Dezideria Costa, D. Maria Costa, D. Ritta Costa, José Antonio Pereira Rego, Francisco Moreira de Carvalho, José Pedro de Castro, 2 praças para o exercito, e 2 escravos a entregar.

SAHIDA DO DIA 26.

LIVERPOOL—barca Ingleza—Dantzles, cap. J. M. Lanchlen, equip. 25 pess. c. algodão, a Moon e C.ª

AVISOS DIVERSOS.

—F. J. P. *Fortuna tem ordem para comprar um casal de escravos sendo menores de 20 annos.*

—A MEZA administrativa da Santa Casa da Misericordia manda fazer publico, que no dia 2 de Novembro proximo futuro, pelas seis horas da tarde,—sahirá do Cemiterio deste Estabelecimento a Procissão dos Ossos—com a solemnidade do estylo—, e, depois de percorrer as ruas do costume, voltará ao mesmo Cemiterio—onde terá lugar o respectivo Sermão.—

A indicada Meza convida a todos os Irmãos para que compareção neste religioso acto como determina o Compromisso.

Secretaria da Santa Casa da Mizericordia em 15 de Outubro de 1851.

O Secretario
Antonio Joaquim Tavares.

VÊDE!

—NA LOJA DE F. J. P. FORTUNA:

Cortes para calça de Casemira, Duraque, Brim de linho e d'algodão de variado gosto.
Cortes para colete de Gorgorão e Fustão.
Cortes para vestidos de Sras., de lã, cassa, cambraias brancas e de côr.
Panno fino preto, merinó, sarjão, e lustrim.
Lenços de seda de côr, e pretos para Sras, e Homem.
Rendas finas de linho, algodão e franjas de todas as qualidades.
Chapéos pretos Francezes, e brancos a Patuleia, e outras fazendas proprias deste estabelecimento.

CHA HYSSON

O mais superior que ha no mercado, vende-se a 5:200 rs. a libra, na Quitanda de Gomes & Neves, rua Formosa casa n. 7.

—ANTONIO RAIMUNDO MENDES na rua da Cruz casas n.º 5, vende superior Chá Nacional de S. Paulo a 2:000 rs. a ℔. Maranhão 5 de Outubro de 1851.

FUGIO a tres mezes pouco mais ou menos, a Libania Joaquina Gomes Rolim, uma escrava por nome Micaella, com os signaes seguintes: baixa, gorda, peitos grandes, tem um pequeno inchaço na cara procedido de uma espinha carnal; levou comsigo uma cria de idade de um anno; quem a pegar e entregar a annunciante receberá boa gratificação.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 33.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se às terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 26: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
„ „ Paris	[illegible]
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	95 a 100
Onças hespanholas	29$000 a 29$200
„ mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par [illegible]

Acções do Banco 10 por 0/0
Descontos no Banco 10 por 0/0

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Paranahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	250$000	Ceará	50$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Sabbado 1 de Novembro de 1851. N. 85.

EXTERIOR.

DISCURSO PROFERIDO POR MR. V. HUGO NA ASSEMBLÊA LEGISLATIVA DE FRANÇA SOBRE A REVISÃO DA CONSTITUIÇÃO.

—Mr. Victor Hugo. Senhores, antes de agitar este debate, é-me impossivel deixar de renovar as restricções já feitas por outros oradores. Como na situação actual a lei de 31 de maio se acha em vigor, e mais de quatro milhões de eleitores estão eliminados, resultado que não pretendo qualificar nesta tribuna, (porque tudo quanto eu dissera fôra demasiado fraco para mim e demasiado forte para os senhores,) mas que esperamos acabará por inquietar e esclarecer a prudencia desta assembléa,—o suffragio universal, sempre vivo de direito, achando-se supprimido de facto, não podemos deixar de dizer aos autores das diversas proposições que neste momento aspirão a subir á tribuna:

Que é o que exigem de nós os senhores?
Qual é a questão?
Que é o que pedem?
A revisão da constituição?
Por quem?
Pelo soberano?
Onde está elle?
Não vemos. Que farão delle? (movimento.)

Pois como! pretendeis desfazer pelo suffragio mutilado uma constituição organisada e sanccionada pelo suffragio universal?

Pois como! pretendeis que uma fracção privilegiada desmorone o magestoso edeficio levantado pela nação soberana? Pois como! quereis resuscitar essa ficção de um paiz legal? quereis ensaiar outra vez essa fatal chimera.... Antes de 1848 era imprudencia, hoje fôra loucura.... Os senhores jactão-se de ser homens de estado, e entretanto se obstinão em encetar esse debate tão terrivel e sem resultado algum que lhes possa ser proveitoso. E porque?—pelo amor dos perigos de semelhante discussão!!—para agitar a França, para excitar o povo!! para despertar odios paralysar o credito, estancar as fontes do commercio e do trabalho!....

Entro immediatamente no debate.

Senhores, declaro-vos desde já que, sejão quaes forem os protestos do honrado M. de Falloux, os protestos do honrado M. Berryer, os protestos do honrado M. de Broglie, sejão quaes forem estes protestos tardios que não são sufficientes para apagar tudo quanto ha sido dito, escripto e executado ha dous annos; declaro-o aos meus olhos, e digo-o sem medo de ser desmentido aos olhos da maior parte dos membros que se sentão deste lado, (o orador aponta para o lado esquerdo) os vossos ataques contra a republica franceza são ataques contra a revolução franceza!

Contra toda a revolução franceza, entendamo-nos bem, desde a primeira hora que soára em 1789, até a hora em que estamos! (A esquerda: é verdade! é verdade! assim é!)

Pela nossa parte não distinguimos, nisto seguimos a logica do mundo: a revolução e a republica são indivisiveis. Uma é a mãi, a outra e a filha. Uma é o movimento humano que se manifesta, a outra é o movimento humano que se fixa. A republica é a revolução fundada. (Viva approvação.)

Em verdade, os senhores se estão debatendo contra estas realidades: não se separa 89 da republica, não se separa a aurora do sol. (Interrupções á direita.—Bravos á esquerda.) Assim, não acceitaremos os protestos dos senhores. Os seus ataques contra a republica, tomamo-los por ataques contra a revolução; e quanto a mim, é deste modo que pretendo qualifica-los ante o paiz. Não, não acceitamos a troca! Não sei se ha mascaras neste recinto, como se diz, mas affirmo que aqui não ha crianças. (Rumores á direita.)

Isto posto encetarei a questão.

Senhores, se as cousas, desde 1848, tivessem seguido um curso natural e regular no sentido verdadeiro e pacifico da democracia e do progresso, e que este curso se alargasse de dia em dia depois de tres annos de ensaio leal da constituição, então eu concedêra que se dissesse:

A constituição é incompleta. Executa timidamente aquillo que convinha executar com resolução. Está cheia de restricções e definições obscuras. Não proclama liberdade alguma completa; e em materia penal, só fez progredir a penalidade politica pois somente aboliu metade da pena de morte. A constituição contém em germen as usurpações do poder executivo, a censura para certos trabalhos da intelligencia, a policia para embaraçar o philosopho e opprimir o cidadão. Não estabelece com precisão a liberdade da industria. (A esquerda: é verdade.)

Mantêve a magistratura inamovivel e nomeada pelo poder executivo, isto é a justiça sem raizes no povo. (Rumores á direita.)

Concedêra eu que se dissesse: a constituição se limitou a affirmar a democracia; convem fundal-a.

Concedêra que se dissesse: é mister proclamar mais completamente e desenvolver com mais logica do que fizera a constituição os quatro direitos essenciaes do povo: o direito á vida material, isto é, na ordem economica, o trabalho certo, protecção organisada, e na ordem penal, a pena de morte abolida.

O direito á vida intellectual, isto é o ensino gratuito, a consciencia livre, a imprensa livre, a palavra livre, a arte e a sciencia livres. (Bravos.)

O direito á liberdade, isto é, a abolição de tudo quanto põe obices ao movimento e desenvolvimento moral, intellectual, physico e industrial do homem.

Emfim, o direito á soberania, isto é o suffragio universal em toda a sua plenitude; a lei feita e o imposto votado por legisladores eleitos e temporarios; a justiça distribuida por juizes eleitos e temporarios, a communa administrada por magistrados eleitos e temporarios; o jury progressivamente estendido, alargado e desenvolvido; o voto directo de todo o povo, por sim e por não, em certas grandes questões politicas ou sociaes, e isto depois de discussão prévia e aprofundada de cada questão no seio da assembléa nacional, pleiteando alternativamente, pelo voto da maioria e pelo voto da minoria, o sim e o não perante o povo, juiz soberano. (Rumores á direita—Longa e viva approvação á esquerda.)

Senhores, se a nação e o seu governo se achassem em presença um do outro, nas condições correctas e normaes que ainda agora eu indicava, concedêra que se dissesse isto e se acrescentasse: o povo francez lavrou um granito indestructivel e collocou no centro do velho continente monarchico a primeira fiada desse immenso edificio que um dia chamar-se-ha os Estados-Unidos da Europa.

A constituição da republica franceza deve ser a propria carta do progresso humano no XIX seculo, o testamento immortal da civilisação, a Biblia politica dos povos. Deve aproximar-se mais que fôr possivel da verdade social absoluta: é preciso rever a constituição.

Em verdade, isto comprehendêra eu; mas que em pleno XIX seculo, mas que em face das nações civilisadas, mas que em presença do genero humano que de todas as partes do globo tem os olhos cravados sobre a França, porque a França empunha a tocha esplendida do futuro, viesse alguem dizer: essa tocha que alumia o mundo, havemos de apaga-la! (Denegações á direita.)

Viesse alguem dizer: o primeiro povo do mundo ha feito tres revoluções, como os deuses de Homero davão tres passos; estas tres revoluções que apenas fazem uma, não é uma revolução local, é a revolução humana.

Senhores, diga-se o que acabo de dizer, ou se veja ao menos, pois é impossivel deixar de vê-lo! Bonaparte dizia que a revolução franceza, a republica franceza é o sol! Assim, vejo-no, e accrescentem:

Pois bem vamos destruir tudo isto, vamos supprimir esta revolução, vamos lançar por terra esta republica, arranquemos das mãos deste povo o livro do progresso, e delle risquemos estas tres datas: 1792, 1830, 1848; embarguemos os passos a essa grande incon[illegible] que fez tudo isso sem se aconselhar comnosco, e que se chama Providencia! (Bravo.)

Façamos recuar a liberdade, a philosophia, a intelligencia, as gerações; façamos recuar a França, o seculo, a humanidade que caminha; façamos recuar Deus! (Profunda sensação.)

Senhores, diga-se isto, saiba-se isto, imagine-se isto, eis o que admira até o estupor, eis o que não comprehendo!

E quem sois vós para fazerdes taes sonhos? Quem sois vós para tentardes taes emprezas? Quem sois vós para pelejardes taes batalhas? Como vos chamais? Quem sois?

Vou dizê-lo.

Chamais-vos monarchia, e sois o passado.

Monarchia!

Que monarchia?

Eis-me no nervo vital do debate.

Este debate não fomos nós que provocámos, forão os senhores. Por isso devem aceitá-lo com toda a lealdade, inteiro, completo, sincero. A questão: Republica ou monarchia está estabelecida. Ninguem tem mais o poder, ninguem tem mais o direito de illudi-la. Ha mais de dous annos que esta questão surda e audaciosamente agitada, fatiga a republica; pesa sobre o presente, obscurece o porvir. É chegada a hora de livrar-nos della! Na verdade, é chegada a hora de encara-la, e dizermos o que ella contém. Sejamos francos.

Duas monarchias se achão em nossa presença. (Deixo de parte tudo quanto não passaria de transição e expediente, aos proprios olhos de todos aquelles que o propoem ou subentendem.) A isso simplifico a questão. Duas monarchias se achão em nossa presença. Duas monarchias sómente se julgão em posição de exigir a revisão em seu beneficio, e de supplantar em seu proveito a soberania do povo.

Estas duas monarchias são a monarchia de principio, isto é a legitimidade, e a monarchia de gloria, como dizem certas gazetas privilegiadas... (Risadas e cochichos) isto é o imperio.

Comecemos pela monarchia de principio; principio—as antiguidades.

Senhores, antes de hir mais adiante, direi de uma vez para sempre quando na presente discussão proferir o vocabulo monarchia, ponho de parte e fóra do debate as pessoas, os principes, os exilados, para os quaes só tenho no intimo do peito a sympathia que se deve a francezes e o respeito que se deve a proscriptos, e declaro que esta sympathia e este respeito serião ainda mais profundos, se esses exilados não fossem até certo ponto proscriptos por seus proprios amigos. (Muito bem! muito bem!)

Agora continuarei. Portanto nesta discussão fallo unicamente da monarchia principio, da monarchia dogma; e uma vez as pessoas postas de parte, e como já não tenha diante de mim senão o dogma—realeza, em qualidade de legislador pretendo qualifica-lo com toda a liberdade da philosophia e toda a severidade da historia.

E primeiramente entendamos-nos bem sobre as palavras,—dogma e principio. Nego que a monarchia seja ou possa ser um principio ou um dogma. Nunca a monarchia ha sido mais que um facto. (Rumores sobre varios bancos.)

Com effeito, sem embargo das murmurações, repito que a posse de um povo por um homem ou por uma familia nunca ha sido nem póde ser senão um facto. (Novos rumores.)

Nunca,—e já que continuão as murmurações, insistirei,—nunca esse chamado dogma em virtude do qual,—e não é a historia da idade media que vou citar ao Nora, é a historia contemporanea, aquella sobre que ainda não passou um seculo;—nunca esse chamado dogma em virtude do qual não ha oitenta annos, um eleitor de Hesse vendia homens a tanto por cabeça a el-rei de Inglaterra, para fazê-los matar na guerra da America... (Denegações á direita.) Existem as cartas, existem as provas, ser-vos-hão mostradas quando quizerdes. (Risada approvativa á esquerda.) Nunca, digo eu, esse pretendido dogma pôde ser outra cousa mais que um facto, quasi sempre violento, as mais das vezes monstruoso! (Applausos.)

Declaro portanto, e affirmo em nome da eterna moralidade humana que a monarchia é um facto, e nada mais. Ora, quando o facto já não existe, nada delle subsiste, e tudo está dito. O contrario acontece ao direito. O direito, ainda quando já se não funda no facto, ainda quando já não tem realidade material, conserva a autoridade moral, e sempre é o direito. D'ahi resulta que de uma republica suffocada, permaneça direito, ao passo que de uma monarchia desmoronada, não fique mais que uma ruina. (Vivos applausos.)

Cessai pois, legitimistas, de nos atacar sob o ponto de vista do direito. Em frente do direito do povo, que é a soberania, não ha outro direito senão o direito do homem, que é a liberdade. (Muito bem!) Fóra d'ahi, tudo é chimera. Dizer o direito do rei, no grande seculo em que vivemos, e nesta grande tribuna em que fallamos, é proferir uma palavra sem sentido.

Mas já que os senhores não podem fallar em nome do direito dar-se-ha caso que fallem em nome do facto? Invocarão a utilidade? Esse procedimento é menos arrogante; é abandonar a linguagem do amo pela linguagem do creado; é fazer-se mui pequeno. Mas concedo. Vamos adiante:

Dir-se-ha que a estabilidade politica nasce da hereditariedade real! Dir-se-ha que a democracia é má para um estado, e que a realeza é melhor? Vejamos, não me occuparei em compulsar aqui a historia; a tribuna não é o gabinete do escriptor.

«Para nos factos vivos, actuaes, presentes em todas as memorias. Dizei-me quaes são as queixas que tendes da republica de 1848? Serão os motins? Digamos de passagem qual é o governo monarchico que teria podido supportar uma discussão fundamental como essa que apenas preoccupou Paris a semana passada, sem que se manifestassem perturbações, motins e talvez revoluções?? Mas a monarchia tambem os tinha! Será o estado das finanças? Meu Deus! Não é a occasião de examinar se ha tres annos as finanças da republica hão sido mal democraticamente administradas. Mas a monarchia constitucional custava caro; mas os largos orçamentos foi a monarchia constitucional quem os inventara. Direi mais, já que é mister dizer tudo: Senhores, a monarchia propriamente dita, a monarchia de principio, a monarchia legitima, que se julga ou pretende ser synonymo de estabilidade, de segurança, de prosperidade, de propriedade, a velha monarchia historica de quatorze seculos fazia algumas vezes, repetidas vezes banca-rota! (Risadas e applausos.)

No tempo de Luiz XIV (cito-vos a bella época, o grande seculo, o grande reinado), no tempo de Luiz XIV, vê-se de quando em quando «empallidecer,» é Boileau quem o diz o «rendeiro» á vista de uma portaria que lhe tira um quartel.

Ora, sejão quaes forem os euphemismos de um escriptor satyrico que lisongeia um rei, uma portaria que tira um quartel ao rendeiro, Senhores, é banca-rota. (Muito bem! á esquerda.—Rumores á direita.)

No tempo do regente, a monarchia empalma, não é o vocabulo nobre, bem o sei; é o vocabulo proprio. (Risadas.) emplama trezentos e cincoenta milhões pela alteração das moedas: era no tempo em que, se esforçava uma creada pelo furto de um tostão. No reinado de Luiz XV dezanove banca-rotas em sessenta annos.

Uma voz. No fundo da direita. E as pensões dos poetas??

M. Victor Hugo pára.

Na esquerda. Despreze isto! Não faça caso! Não responda!

M. Falloux se levanta com um papel na mão, e diz a M. Victor Hugo: Aqui tenho uma carta que prova que o senhor teve uma pensão de Luiz XVIII. (Risadas, bravos e gritos violentos á direita.—Longo tumulto.—M. Victor Hugo faz signal que quer fallar. Depois de longo tempo se restabelece o silencio na direita.)

M. Victor Hugo. Fico muito obrigado ao honrado M. de Falloux. Não procurava occasião para fallar de mim. Elle m'a proporcionou ácerca de um facto que me honra. (Para a direita.) Ouvi o que tenho a dizer-vos: é já que fostes os primeiros a rir, advirto-vos que se fordes leaes, deixareis de rir. (Sensação.)

Um membro da extrema direita. Havemos de nos rir.

M. Victor Hugo, ao interruptor. Neste caso o senhor não será leal. (Bravos á esquerda.—Reina profundo silencio.) Tinha eu dezasete annos...

Um membro á direita. Com effeito! era tão moço! (Longas murmurações á esquerda.)

M. Victor Hugo, continuando: Tinha eu dezasete annos, publiquei um volume de versos. Luiz XVIII, que era um rei litterato, como sabem os senhores; leu-o, e enviou-me uma pensão de dous mil francos. Este acto foi espontaneo da parte de el-rei; digo-o para minha e sua honra; recebi semelhante pensão sem a ter solicitado.

Mais tarde, alguns annos depois, reinava Carlos X, compuz uma peça de theatro, «Marion Delorme;» a censura prohibio a peça. Fui ter-me com el-rei; pedir-lhe que deixasse representar a minha peça. Recebeu-me com bondade, mas recusou levantar o interdicto. No dia seguinte, ao voltar para casa fui avisado por parte de el-rei que para indemnisar-me do interdicto, a minha pensão era elevada de dous mil francos a seis mil. Recusei. (Longo movimento.) Escrevi ao ministro que só queria a minha liberdade de poeta e a minha independencia de escriptor. (Applausos prolongados á esquerda. Sensação tambem na direita.) E essa carta que o senhor tem nas mãos. (Bravo! bravo!) Digo nesta carta que nunca offenderei a el-rei Carlos X. Cumpri a palavra. O senhor bem o sabe. (Profunda sensação.)

M. La Rochejacquelein. É verdade! esses dous admiraveis versos...

M. Victor Hugo. Á direita. Estaes vendo, senhores, que já não vos rides e que eu tinha rasão para agradecer a M. de Falloux. (Sim! sim! — Longo movimento.) Dizia eu pois que a monarchia algumas vezes fazia banca-rota. Lembrava eu que no tempo do regente, tinha a monarchia empalmado 350 milhões pela alteração das moedas. Continuo. No tempo de Luiz XV, nove bancas-rotas.

Eis-aqui outras do mesmo reinado: a banca-rota do cardeal Fleury, a banca-rota do syndicante mór Silhouette, a banca-rota do padre Terray! Denomino estas bancas rotas da monarchia com o nome dos ministros que ellas deshonraõ na historia. Srs., o cardeal Dubois definia a monarchia da maneira seguinte: « Um governo forte, porque faz banca-rota quando quer. (Novas risadas.)

Então a republica de 1848 já fez banca-rota? Naõ, ainda que do lado que sou obrigado a chamar monarchia, lh'a tenhaõ aconselhado até certo ponto. (Risadas ainda á esquerda e até á direita.)

Senhores, a republica que ainda naõ ha feito banca-rota, e que podemos affirma-lo, se a deixarem no franco e direito caminho de probidade popular, não fará, nunca ha de fazer banca-rota... (A esquerda: Naõ! naõ!) terá a republica de 1848 feito a guerra européa? Taõ pouco.

A sua attitude talvez até tenha sido um pouco demasiado pacifica; e digo-o no proprio interesse da paz, a sua espada meio desimbainhada teria bastado para fazer embainhar grandes sabres.

Senhores chefes dos partidos monarchicos, vós que ainda não conseguistes que nunca consiguireis lavar a nossa historia contemporanea toda salpicada de sangue por 1815. fallou-se de 1793, tambem posso fallar de 1815, que e o que lançareis em rosto? (Movimento.)

Que lançareis vós em rosto á republica de 1848? Meu Deos! ha accusações triviaes que se repetem nas vossas gazetas, e que ainda não estão gastas, segundo parece, e que hoje mesmo pela manhãa li n'uma circular para a revisão total: os commissarios de M. Ledru Rollin! os quarenta e cinco centezimos! as conferencias solialistas do Luxembourg! O Luxembourg! Oh com effeito, o Luxembourg! eis a grande questa! Olhai, vede o Luxembourg, não vades muito adiante deste lado, porque talvez lá encontrasseis o espectro do marechal Ney! (longa reclamação.) Agitação á direita. O silencio se restabelece com grande difficuldade.

Homens dos partidos antigos, não triumpho do que constitue o vosso infortunio, e vo-lo digo sem azedume, vós não julgais o vosso tempo e vosso paiz de um modo justo, benevolo e são. Enganai-vos com os phenomenos contemporaneos. Bradais decadencia. Com effeito, ha uma decadencia, mas sem duvida sou obrigado a vo-la confessar, é a vossa.

Porque a monarchia se aniquila, dizeis que a França tambem se aniquila! É uma illusão de optica. França e monarchia são duas cousas. Sabei pois que França fica, a França floresce. (Muito bem.)

Nunca a França ha sido maior do que em nossos dias. Os estrangeiros bem o sabem, e, cousa triste de dizer e que as vossas risadas confirmão, vós, o ignoraes! Vós renegais o vosso seculo; para vós a philosophia, a sciencia, a industria, a politica, a litteratura e os acontecimentos da nossa época não passão de transformações de anarchia. A democracia chamais demagogia.

Nos vossos dias de orgulho, declarais que o nosso tempo é máo, e que não perteneceis a elle. Jactai-vos de não pertencer ao nosso seculo. Ficamos scientes.

Não sois deste seculo, já não sois deste mundo, estais mortos! Bom, eu vo-la concedo! (Risadas e bravos.)

Porém, já que estais mortos, não volteis, deixai os vivos tranquillos! (Interrupção.) Então não ser-me-ha permittido dizer-vos que as restaurações principião por triumphos, e acabão no que chamais catastrophes. Não ser-me-ha permittido dizer que se interrogardes com o pé essa calçada fatal que está a dous passos dessas funestas Tuillerias que ainda cobiçais; se interrogardes com o pé essa calçada fatal, dalli fareis surgir em resposta o cadafalso que precipitou a velha monarchia no sepulchro ou o carro de aluguel que conduzia a nova realeza ao exilio! (Applausos prolongados á esquerda.)

Entre os homens habeis que estão com os senhores, e alguns ha, não tenho difficuldade em convir, se julgão fortes neste momento, porque se fundão n'uma liga dos interesses assustados. Estranho ponto de apoio é o medo! todavia para fazer mal, o medo é um ponto de apoio.

Senhores, eis-aqui o que tenho dito a esses homens habeis: Antes de pouco tempo, e, fação o que fizerem, os interesses se hão de tranquillisar, e á medida que cobrarem animo, os senhores hão de perdê-los.

Hontem vos dizia o honrado M. Berryer que nunca a França se accommodará com a democracia.

Senhores, ha trinta e sete annos, quando Luiz XVIII outorgou a carta, todos os contemporaneos são testemunha disto, os partidarios da monarchia pura, os mesmos que tratavão a Luiz XVIII de revolucionario e a Chateaubriand de jacobino, (hilaridade) os partidarios da monarchia pura se espantavão da monarchia representativa, do mesmo modo que os partidarios da monarchia representativa se espantão hoje da republica.

Então dizia-se: É bom para a Inglaterra, assim como M. Berryer diz hoje: É bom para a America! (Muito bem! muito bem!)

Dizia-se: A liberdade da imprensa, as discussões da tribuna, oradores de opposição, jornalistas, tudo isso é desordem: nunca a França se acostumará com estas cousas. Pois bem, ella se acostumou.

A frança se acostumou com o regimen democratico. É um passo mais adiante. Eis tudo. (Movimento.)

Agora, já que é mister chegarmos a este ponto, qual é a moralidade desta aggressão contra a constituição, que envolve uma aggressão contra a republica?

Senhores, dirijo isto em particular aos antigos, aos chefes encanecidos, mas sempre preponderantes do partido monarchista actual, a esses chefes que, como nós, fizerão parte da assembléa constituinte, a esses chefes com os quaes declaro que não confundo a porção nova e generosa do seu partido, que os segue com pezar.

Enfim, não quero em verdade offender a ninguem; honro a todos os membros desta assembléa, e se me escapar alguma palavra que possa molestar a quem quer que seja dos meus collegas, retiro-a de antemão; mas emfim, é força que o diga: outr'ora houverão realistas. Esses realistas, cujas tradições um acaso de familia confundio com a minha infancia, nossos pais os conhecêrão, nossos pais os combatêrão.

Pois bem, esses realistas, quando proclamavão os seus principios, era no dia do perigo, e naõ no dia seguinte. (Muito bem Ouvi!)

Naõ eraõ cidadãos; concedo: mas eraõ cavalleiros. Fazião uma cousa odiosa, insensata, abominavel, impia: a guerra civil; mas faziaõ-na, naõ provocaõ-a! Tinhaõ diante de si, em pé, essa grande, formidavel e magnifica revoluçaõ franceza, terrivel, nova, palpitante, a qual mandava contra elles os granadeiros de Mayence e achava mais facil vencer a Europa que a Vendéa. (Bravos.)

Tinhão-a diante de si, resistiaõ-lhe! mas naõ machinavaõ contra ella! Não se faziaõ raposas diante do leaõ! (Applausos repetidos e prolongados.)

Naõ furtavaõ a essa revoluçaõ os seus principios, as suas conquistas, as suas armas, uma após outra, e para se servirem destas cousas contra ella! Procuravão matala, mas não rouba-la!

Esses homens valentes, esses homens convencidos, esses homens sinceros, jogavão jogo franco, e não vinhão bolbuciar viva elrei em pleno meio-dia, em pleno sol, em plena assembléa da nação! Depois de haverem bradado vinte sete vezes n'um só dia — Viva a republica. (Longa acclamação.)

Senhores, resumirei n'uma unica phrase tudo o que acabo de dizer. A monarchia de principio, a legitimidade está morta em França. É um facto que ha existido, e que já não existe.

A legitimidade restaurada seria a revolução no estado chronico, e movimento social substituido por commoções periodicas. Pelo contrario, a republica é o progresso feito governo. (Approvação.)

Mas publicistas de outra côr, gazetas de outra « nuança » que exprimem mui incontestavelmente o pensamento do governo, pois são vendidas nas ruas com privilegio e exclusão de todas outras, essas gazetas nos bradão:

Tendes rasão, a legitimidade é impossivel, a monarchia de direito divino e de principio está morta; mas a outra, a monarchia da gloria, o imperio, esta não só é possivel, mas necessaria.

Eis a linguagem que nos dirigem.

É o outro lado da questão monarchica.

Fallais em monarchia de gloria! então, tendes gloria?! Mostrai-no-la! (Hilaridade.) Desejára ver gloria sob esse governo! (Risadas e applausos á esquerda.)

Vejamos onde está a vossa gloria? Procuro-a; olho em torno de mim; mas não vejo nada. De que se compõe ella? Quaes são os seus elementos? Que é o que tenho diante de mim? Que é o que temos diante dos olhos? Todas as nossas liberdades apanhadas em laços um após outra e algemadas; o suffragio universal traido, abandonado, mutilado.

A imprensa fechada, o jury falsificado, pouca justiça e demasiada policia, embaixo a miseria, em cima a anarchia, o arbitrio, a compressão, a iniquidade!

No exterior, o cadaver da republica romana; a Austria, isto é a força (movimento) em pé sobre a Hungria, sobre a Lombardia, sobre Milão, sobre Veneza; a Sicilia entregue aos espingardeamentos; destruida a esperança que as nacionalidades fundavão sobre o apoio da França, quebrado o laço intimo dos povos, uma liga latente de reis que só aguardão a occasião; por toda a parte o direito calcado aos pés, no norte e no sul, em Cassel e em Palermo; a nossa diplomacia muda, para não dizer complice, alguem que é sempre cobarde perante alguem que é sempre insolente.

A Turquia abandonada sem apoio ao Czar e obrigada a desamparar os proscriptos;

Kossuth agonisando n'uma masmorra da Asia-Menor... Eis o estado em que estamos! A França abaixa a cabeça, Napoleão revolve-se envergonhado em seu tumulo, e cinco ou seis mil bandidos bradão: Viva o imperador! (Bravos á esquerda.)

Dar-se-ha caso que chameis vossa gloria a tudo isto?

Agora conversemos sobre o vosso imperio. (Murmurações.)

Senhores, murmurai quanto quizerdes, mas deixemo-nos de equivocos. Dizem que ninguem cuida em imperio. Tenho por custume arrancar mascaras.

Dizeis que ninguem cuida em imperio! E o que significão os gritos pagos de—Viva o imperador! Uma questão mui simples: Quem os paga?

Não convém que a França seja sorprehendida e se ache n'uma bella manhã com um imperador improvisado sem saber o como? (Applausos.)

Um imperador! Discutamos um pouco a pretenção.

Pois como! porque houve um homem que ganhou a batalha de Morengo e reinou, tambem quereis reinar, vós que apenas ganhasteis a batalha de Satory?! (Risadas.) Pois como! Depois de Augusto, Augustulo?! Pois como! porque tivemos Napoleão Grande, é mister que tenhamos Napoleão pequeno?! (A esquerda applaude, a direita brada. A sessão é interrompida por varios minutos. Tumulto inexprimivel.)

A esquerda. Sr. presidente, nós ouvimos a M. Berryer; a direita deve ouvir a M. V. Hugo. Mande calar a maioria.

M. Savatier Laroche. Deve-se respeito aos grandes oradores. (Muito bem! á esquerda.)

O Presidente. M. V. Hugo tem sido demasiado excessivo, lembro o que diria Bossuet: O orador faz o ouvinte. (Risadas á direita.)

M. Mishel (de Bourges) levantando-se. Bossuet disse o contrario. O ouvinte é que faz o orador. (Risadas e applausos á esquerda.)

O presidente. Então citarei Royer Collard, que disse: «Reflecti para não fallardes de mais. A tribuna não é feita para excessos.» Eis o que disse Royer-Collard; e acrescentarei: Compete ao orador fazer-se ouvir com benevolencia. É impossivel ao presidente fazer ouvir os oradores com o mesmo silencio quando são tão dissemelhantes. (Exclamações á esquerda.)

M. V. Hugo. O Sr. presidente citou uma phrase de Royer-Collard. Responder-lhe-hei por uma phrase de Sherindao. Sheridan disse: «quando o presidente não protege o orador, não existe a liberdade da tribuna. (Applausos á esquerda.)

Senhores da maioria, os senhores já supprimirão a liberdade da imprensa; pretenderão agora supprimir a liberdade da tribuna? (Clamores á direita.) Não peço favor, peço franqueza.

Respeitai as grandes cousas. Basta de parodias! Para que se possa pôr uma aguia sobre as bandeiras, será mister primeiramente ter uma aguia nas Tuilleries?! Onde está a aguia? (Applausos.)

M. Leon Faucher, ministro do interior. O orador está insultando o presidente da republica.

O presidente. O senhor está offendendo o presidente da republica. (A direita: é verdade é verdade!—M. Abatucci gesticula com impeto.)

M. V. Hugo. Não comprehendo a observação que se me fez.

Como tenho o direito constitucional de accusar o Sr. presidente da republica, não gastaria o tempo em offende-lo. (Longos e vivos clamores á direita.—M. Briffaut e Coulaincourt se levantão e interpellão vivamente o orador.)

O que pedimos ao Sr. presidente da republica e o que esperamos firmemente delle, não é que se porte no poder como grande homem, é que o deixe como homem probo! (Approvação á esquerda.)

Senhores, como todos, tive em minhas mãos essas gazetas, essas brochuras estes «pamphets» imperialistas ou cesaristas, como se diz hoje. Occorre-me uma idéa, e é-me impossivel deixar de communica-la á assembléa.

Senhores, occorre-me uma idéa e é-me impossivel deixar de manifesta-la ante esta assembléa: Que diria esse soldado, esse grande soldado da França, que dorme lá nos Invalidos, e á cuja sombra alguem se abriga, e cujo nome se invoca tantas vezes e de uma maneira tão estranha? que diria esse Napoleão, que entre tantos combates prodigiosos, fôra a oitocentas legoas de Paris provocar a velha barbaria moscovita para esse grande duelo de 1812?

Que diria esse sublime espirito, que entrevia com horror a possibilidade de uma Europa russaca e que de certo, fossem quaes fossem os seus instinctos de governar, lhe preferiria a Europa republicana? que diria elle, se do fundo do tumulo em que dorme, podesse ver que o seu imperio, o seu glorioso e bellicoso imperio tem hoje por panegyristas, por apologistas, por theoricos reconstruidores, quem? homens que, em nossa época radiante e livre, se voltão para o norte com um desespero que causaria riso, se não fôra monstruoso! homens que, cada vez que nos ouvem pronunciar os vocabulos democracia, liberdade, humanidade, progresso aterrorisados se deitão de bruços, e collão o ouvido á terra para escutarem se por fim ouvirão chegar o canhão russo!

(Longos applausos á esquerda.—Clamores á direita.—Toda a direita se levanta e cobre com gritos as derradeiras palavras do orador.—A' ordem, á ordem!

O presidente. Chamo o orador á ordem: elle está insultando a assembléa.

Um membro: A censura!

A direita. Sim! sim! a censura!

Grande numero de membros da maioria se levantão e bradão: Nomes! nomes!

Varios ministros tomão parte neste movimento. Entre elles distingue-se M. Leon Faucher por sua tenacidade. Pretende fallar apezar do orador declarar que a palavra lhe pertence e não a cederá! Toda a esquerda protesta, e o presidente vê-se obrigado a dizer ao ministro do interior: o senhor torna a discussão impossivel se usurpa as minhas funcções.

É impossivel dar sequer uma idéa fraca do tumulo que reina na assembléa, e sobre tudo da turbulencia da direita.

M. Victor Hugo. Um membro da direita que não tenho a honra de conhecer disse que eu precisa infligir-me a censura...

Vozes da direita. Sim! sim!

M. Victor Hugo. Porque? por haver eu qualificado os autores dos pamphletos cesarianos, como a direita que me assiste?

Vozes da direita. O Senhor disse vós! A' esquerda. Não! não!

M. Victor Hugo. O «Moniteur» provará que os senhores estão em erro.

A' direita. O «Moniteur» revisto e corregido!

(Varios membros da maioria se aproximão dos tachigraphos do «Moniteur», e os interrogão.—A sessão permanece suspensa de facto por alguns instantes.)

M. Victor Hugo. Os senhores hão de ler amanhã o Moniteur, que apanhou as minhas palavras, e se hão de arrepender de tanta precipitação. Declaro que nunca me lembrei um só instante de que um só membro desta assembléa, e deixo á consciencia do Sr. presidente o appello que me fez á ordem. (Movimento.—Muito bem! muito bem!)

Mais um instante, e descerei da tribuna.

Senhores revisionistas, perguntei-vos o que querieis. O que quero pela minha parte, vou dizer-vo-lo. Toda a minha politica, ei-la em duas palavras: é força supprimir na ordem social certo grão de miseria, e na politica certa natureza de ambição. Nada de pauperismo e nada de monarchismo.

A França só ficará tranquilla quando pelo poder das instituições, que derem trabalho e pão a uns e que tirarem a outros as esperanças, se houver em vista desapparecer do meio de nós todos aquelles que estendem as mãos: pedintes e pretendentes! (Applausos á esquerda.)

Senhores, eu concluo.

Não dissimulamos que esta discussão não passa de um periodo por mais tempestuoso que seja, por mais profundamente que ella agite as massas.

O anno de 1852 se vai approximando. Está para chegar o instante em que hão de reapparecer todas essas pretenções de que vos hei fallado, todas essas legitimidades antigas que não são mais que antigas usurpações, despertadas, animada pela lei de 31 de maio, e armadas por ella para o seu derradeiro combate contra o suffragio universal algemado.

Está para chegar o instante em que uma batalha terrivel será pelejada por todas as formas decahidas, imperialismo, legitimismo, direito da força, direito divino, todos reunidos para assaltarem o grande direito democratico,—o direito humano! Nesse dia tudo será em apparencia posto em duvida outra vez. Com o auxilio das reivindicações obstinadas do passado, a sombra ha de cobrir de novo esse grande e illustre campo de batalha das idéas de progresso que se chama França.

Não sei quanto durará essa crise, não sei quanto durará esse combate, mas o que sei, o que é certo, o que predigo, o que affirmo, é que o direito não ha de perecer, e que quando ressurgir a luz! só existirão dous combatentes em pé: o povo e Deus! (Immensa acclamação.—Todos os membros da esquerda recebem o orador ao pé da tribuna e lhe apertão a mão. A sessão fica suspensa durante dez minutos, sem embargo da voz de M. Dupin e dos gritos dos porteiros.) (Traduzido do *Siecle*.

(Do Echo Pernambucano.)

MARANHAÕ

NOTICIAS LOCAES.

—Consta que S. Exc. deixára de sanccionar o projecto de Lei Provincial, que tinha por fim alterar a actual organisação do Recolhimento de N. S. da Annunciação e Remedios desta Capital por naõ julgal-o de utilidade publica, e por naõ ter sido ouvido o ordinario.

Corre, que S. Exc. se retirára para hum sitio fora da cidade no dia, em que tinha de receber a commissaõ da Assembléa Legislativa Provincial, que lhe ia apprezentar a sancçaõ alguns projectos de Lei.

Desde já apressamo nos a desmentir hum tal boato, que parece propallado de industria pelos desaffectos do Sr. Olympio Machado. Naõ acreditamos, que S. Exc. intelligente e polido como he, se auzentasse da cidade, tendo previamente recebido aviso da Assembléa L. Provincial, que huma Commissaõ do seu seio o teria de procurar.

—Informaõ nos de mais algumas perdas de barcos que navegaõ as agoas da bahia de S. Marcos.

ALCANTARA 25 DE OUTUBRO.

—No dia 24 teve lugar o julgamento dos prezos Manuel Joaquim Pinheiro, e Emygdio Caetano Ribeiro, accusados de ter tomado parte no roubo da loja de Albino Camillo Monteiro. Foi defensor da causa o nosso Amigo distincto correligionario Dr. José Joaquim Ferreira Valle, que segundo fomos informado desenvolveu muito talento na argumentaçaõ logica e serrada, com que sustentou a innocencia dos seus clientes, que foraõ absolvidos, sem embargos de torpes manejos de seus perseguidores.

Ficava a entrar por aquelles dias o segundo processo. Os mais, que existem, naõ podem subir a julgamento, por deleixo estupido do Peixe Pedra, Juiz Municipal Supplente do termo. He advogado do accusado o mesmo nosso Amigo Dr. J. J. F. Valle.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua de [illegible] n. [illegible] a preço d'assignatura he de 12$000 rs por anno, pagos adiantados em prestações [illegible]. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de aviso ou correspondencia [illegible] reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignantes, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRAS: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Capital.
QUARTA-FEIRAS: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1. [illegible] de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRAS: aud. [illegible]
SEXTA-FEIRAS: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
[illegible]

CAMBIOS.

C. sobre Londres . . . 28 d.
— — Paris . . . [illegible]
— — Hamburgo . . . [illegible]
— — Lisboa . . . [illegible]
Onças hespanholas . . . [illegible]
— brasileiras . . . [illegible]
[illegible] . . . [illegible]
Prata brasileira . . . [illegible]
Acções do Banco [illegible]
Descontos no Banco [illegible]

PARTIDA DOS CORREIOS.

[illegible], Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e [illegible], 1 e 15 de cada mez.—[illegible] e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Pernambuco, Tutoya, e algumas partes do Brasil, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio . . . [illegible] Ceará . . . 40$000
Bahia . . . [illegible]
Pernambuco . . . [illegible] Pará . . . [illegible]

Anno V. Terça-feira 4 de Novembro de 1851. N. 86.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 3 DE NOVEMBRO.

— —Pelo *Paraense*, que ultimamente entrou dos portos do Sul, recebemos os jornaes constantes da lista, que damos em outro lugar desta folha. Vamos extrahir o que nelles encontramos de mais importancia.

Urquiza tem perseguido de perto as forças de Oribe.

Conseguio fazer levantar o sitio, em que a annos se achava a praça de Montevidéo, para onde enviou logo 1000 pezos. Oribe ficava inverralado em Cerrito, de posse apenas de humas tres milhas em de redor. Todo o mais territorio do Estado Oriental se achava em poder das forças alliadas.

O exercito Imperial estava ainda vinte e tantas leguas distante do lugar da acção: Provavelmente chegará hum dia depois da festa.

Das propostas apresentadas por Oribe huma unica tem sido acceita, que he a da sua retirada individual para Buenos-Ayres. Ao passo que elle queria isso e mais, que fossem confirmados todos os seus actos, que o acompanhassem as forças Argentinas, e bem assim os Orientaes, que quizessem.

Corria por ultimo, que Oribe havia já effectuado a retirada para Buenos-Ayres; sendo o esperado á familia, que o havia precedido a dias.

Em outro lugar os leitores verão por extenso estas noticias, dadas em hum Supplemento ao *Commercio del Plata*, copiado pelo *Jornal do Commercio*, donde o transcreveu o *Diario de Pernambuco*.

Do Rio e Provincias limitrophes nada consta de interesse.

O *Seculo* da Bahia suspendeu por em quanto a sua publicação. Parece, que a Sociedade Defensora, de que o *Seculo* he orgão, trata de ventillar e decidir entre os seus membros a questão vital para as provincias do Norte ao menos da *Constituinte* ou não *Constituinte*.

Entendemos, em presença da direcção, que tem tomado as cousas no paiz, que ficará esmagado pela torrente das ideias constituintes todo aquelle partido ou grupo, que tiver a ousadia de se lhes oppôr. He de crer, pois, que a Sociedade Defensora, e o seu illustrado e valente orgão—o *Seculo*—terão a sabedoria de se pronunciarem abertamente em prol de hum pensamento, que parece ser universalmente adoptado pelos liberaes do Norte, e ter feito não poucos proselytos entre os nossos irmãos do Sul.

O Sr. Victor d'Oliveira continua a desempenhar dignamente as funcções presidenciaes em Pernambuco.

O partido *guabirú* trai-o de ponta, tanto que o carrasco do grande Nunes Machado ia deixar a chefia de policia, e retirar se para a côrte. Consta, que o Sr. Victor mandára dizer aos desembargadores da Rel. que escolhessem entre elle e o Sr. Figueira de Mello.

Parece que a guerra do Estado Oriental fará fraquejar a corda pelo lado do chefe de Policia. As cousas não estão para graças.

Dominados da maior consternação cabe-nos noticiar o infame assassinio do nosso joven comprovinciano o Dr. Felippe de Barros e Vasconcellos, que ao anoitecer do dia 25 do passado, estando a passear a cavallo pela rua da Soledade no bairro da Boa Vista na cidade do Recife, foi accommettido traiçoeiramente por dois sicarios, que o apunhalarão de morte quasi instantanea.

A policia tratava de averiguar com assiduidade a verdadeira causal de hum acto tão negregado, que era imputado geralmente a hum tal ex-capitão José Gonçalves da Silva.

Achavão-se já presos dois individuos, a quem attribuia-se o facto, e mais o dito ex-capitão com o negro, que no dia seguinte enlouquecera na prisão. A mulher do ex-capitão Silva envenenára se e ficava á morte.

Quantos motivos de dor para a digna Familia e parentes do nosso infeliz comprovinciano. Nós sympathisamos com elles em mais que justa magoa.

Tem se dado algumas occurrencias bem desagradaveis entre os Academicos de Olinda e hum dos lentes do 5.º anno o Dr. Autran, a ponto de pucharem se punhaes e desembainharem-se estoques dentro das sallas dos actos.

Não podemos deixar de censurar o systema, que desde o começo enraizou-se nas nossas Academias, de approvar-se ou reprovar-se o estudante segundo as affeições particulares dos lentes, que vilmente approveitão-se as vezes de sua posição, para tirar vinganças dos jovens, que cahirão lhes da graça. Pelo que nos informão parece, que o Sr. Dr. Autran, pessoa aliás de talento e illustração, desceu da posição elevada, que devera occupar, tratando com incrivel aspereza aos seus discipulos. E d'ahi a origem das occurrencias hostis em Olinda, as quaes tem tanto de desagradaveis, quanto de immoraes e vergonhosas.

A reprovação em hum R. no estudante tem significação e pode prestar sua vantagem até o terceiro ou quarto anno Academico, mas duvidamos muito de sua conveniencia no quinto anno. E tanto he assim, que não nos consta de exemplo algum, em que isso tivesse tido lugar, a não ser por algum motivo futil e reprovado. Não sabemos quando chegará a epoca dos nossos «*pequeninos, homens grandes*» cessarem juizes.

—Lê-se na *Imprensa* o seguinte:

“ RECIFE 25 DE OUTUBRO DE 1851.

“ Hontem pelas 7 horas da noite foi assassinado da Trempe para a Soledade, o bacharel Felippe de Barros e Vasconcellos, o qual havia recebido aquelle grão segunda-feira, 20 do corrente. Consta-nos que estava á cavallo, e que em quanto um homem lhe pedia hum charuto para accender com que estava, outros se approximára delle e ambos o apunhalarão mortalmente; o cavallo continuou caminho da rua do Sebo e logo no principio desta rua, proximo ao lugar da Trempe, cahira o ferido do cavallo e fôra recolhido em uma casa, onde expirára poucos momentos depois. Consta-nos que a policia tem procedido a indagações, e que se acha preso o capitão José Gonsalves da Silva como autor deste assassinato.

“ Quando veremos na nossa terra extinctos esses actos de canibalismo que tanto provão contra a nossa moralidade ? ”

Em o numero seguinte referiremos mais alguma noticia de interesse, que encontrarmos nas folhas que temos á vista.

—O *Fera-Fogo*, que entrou de New-York a dias, foi portador de importantes noticias.

Temos á vista varias folhas que se publicão n'aquella cidade, cujas datas alcanção a 17 de Setembro ultimo.

O general Lopez intentou segunda invasão á ilha de Cuba, á testa de huma força maior de 400 homens, que se intitulavão patriotas e libertadores, pela maior parte jovens Americanos, inspirados da ideia generosa de dar a mão a visinhos opprimidos pelo mais negro despotismo.

Logo ao desembarcar na ilha foi capturada pelas tropas Hespanholas huma partida de 51 dos invasores capitaneada por hum bravo Americano, militar distincto, de nome Crittenden.

Todos estes infelizes forão fusilados immediatamente n'uma das praças publicas de Havana, como piratas, por hum ukase do governador Concha, muito similhante aos que Haynau expedia para desembaraçar-se dos bravos Hungaros.

O general Lopez internou-se pela ilha em direcção ás montanhas; suas pequenas forças forão por toda a parte perseguidas; e creolos, com que parecia ter contado, conservarão-se nas encolhas; de modo que os invasores não encontrarão o menor acolhimento da parte dos nacionaes. Forão por tanto destroçados completamente pela tropa Hespanhola, que lhes era extraordinariamente superior. O proprio Lopez foi preso no dia 30 de Agosto por traição de camponez, em cuja casa se havia refugiado, e dois dias depois 1.º de Setembro degolado publicamente em Havana.

Mostrou grande coragem ao morrer. De cima do cadafalso enderessou á multidão um pequeno discurso, que terminou com estas palavras— Morro por minha querida Cuba.»

Referem do bravo Crittenden, do capitão Kerr e de outros Americanos, que na occasião de serem arcabusados, recusárão ajoelhar-se e dar as costas aos executores da terrivel pena. «Não, disse o brioso Crittenden, hum Americano so se ajoelha diante do seu Deos, e sempre encara o seu inimigo.»

Assim terminou em menos de vinte dias huma empresa, que parecia ameaçar seriamente o dominio absoluto de Hespanha sobre a ilha de Cuba. Tudo nos leva a crêr, que houve traição ou grande cobardia da parte dos creolos Cubanos, porque não he rasoavel suppor-se, que Lopez emprehendesse hum feito desta ordem sem contar com promessa de apoio da parte dos nacionaes; a não ser esta conjectura de apoio poucos Americanos se resolverião a embarcar-se n'uma empreza tão arriscada.

He geral a exaltação, que tem reinado nos Estados Unidos por occasião deste negocio de Cuba. Por toda a parte fazião-se reuniões populares para provocar-se pronunciamentos em prol da independencia Cubana. Jovens enthusiastas em grande numero offerecião-se a alistar-se de voluntarios para fazer a campanha da independencia.

Em New-Orleans deu-se hum serio tumulto popular ao saber-se a noticia do fuzilamento de Crittenden, e seus companheiros d'armas, que d'aquella cidade se havião embarcado para Cuba no vapor Pampero com o Lopez.

Varios estabelecimentos e propriedades de hespanhoes forão destruidos e por 24 horas a cidade esteve entregue á discripção das massas; porque as authoridades sentirão-se impotentes em contel-as.

O Governo de Washington ao menos simula desapprovar todas estas inauditas violencias, exercidas ja contra cidadãos inermes, já contra a colonia de huma nação amiga; e neste sentido expedio as mais terminantes ordens a fim de obstar a que partida alguma armada sahisse do territorio Americano para a ilha de Cuba; e as authoridades civis estão tratando de processar os comprometidos no tumulto de New-Orleans.

He fóra de duvida, porêm, que se Lopez se tivesse sustentado por mais algum tempo, hum grande reforço de tropa e munição lhe teria ido dos Estados Unidos, sem embargo de quantos obices se lhe tivesse opposto por que o enthusiasmo pela independencia Cubana se ia desenvolvendo de huma maneira espantosa.

Alem de que hum dos partidos nos Estados Unidos almeja pela liberdade de Cuba, calculando com a sua annexação á Confederação Americana como deu-se com Texas.

Quanto a nós este acontecimento he uma questão de tempo, e o temos ja por favas contadas.

O fusilamento bárbaro de Lopes demorou-o, mas está bem longe de havel-o obstado para sempre.

Em Inglaterra o mercado de algodão ficára firme. O de Pernambuco vendia-se a 6 d: o da Bahia e Maceio de 6 $^1/_8$ d. á 6 $^1/_4$ d. e o do Egypto de 5 $^1/_2$ d. á 6 $^1/_8$ d.

Da California nada constava de importancia.

As noticias relativas as mais republicas Americanas de raça hespanhola, são mais ou menos salpicadas de disturbios e perturbações da ordem publica.

Em virtude de huma communicação official da Legação dos Estados Unidos em Constantinopla esperava-se em New-York por todo o mez de Outubro p. findo a chegada de Kossuth e muitos de seus companheiros a bordo do vapor Mississipi.

* * *

—Correspondencia, que nos trouxe o *Paraense*.— Itamontano de 25 de Setembro.— Nacional de Santos ns. 68 e 69.— Correio Mercantil até 10 de Outubro.— Grito Nacional até 8.— Seculo até 15.— Correio Mercantil até 21.— Argos Bahiano até 18.— Guaycurú até 15.— Medico do Povo até 18.— Tempo até 21.— Argos Alagoano até n. 6.— Imprensa até 27.— Diario de Pernambuco até 25.— Echo Pernambucano até 25.— Argos Pernambucano até 21.— Paladim até 25.— Apostolo do Norte até 22.— Revista até n. 7.— União até 24.— Argos Parahibano até 26.— Argos Natalense até 27.— Cearense até 28.— Juiz do Povo até 28.— Argos Piauhiense até n. 49.

EXTERIOR.

Republica Oriental.

Montevidéo 5 de outubro de 1851.

—Estamos nos momentos de completar se a destruicão do poder de D. Manoel Oribe e o consequente terminação da guerra no Estado Oriental.

Demos conta successivamente dos acontecimentos que produzirão este resultado vamos hoje recapitul-os.

O general Urquiza, que se achava acampado em Salsipuedes desde 4 de agosto, mandou que sua vanguarda, commandada pelo general Gomez, passasse o Rio Negro no dia 27, ordem que esta executou repellindo a divisão de J. Ignacio Oribe, que, retirando-se precipitadamente, passou o Yi no passo do rei, no dia 29 procurando incorporar-se a seu irmão. Nos dias 29 e 30 passou o general Urquiza á margem esquerda do Rio Negro, no passo de Palancos; e no dia 31 acabou de passar a ultima divisão de Orientaes sob o commando do general Garzon.

Reunido o exercito marchou logo sobre Durasno, e tendo passado Yi, acampou em 6 de setembro nesta vida.

D. Manoel Oribe tinha executado um movimento retrogrado, concentrando suas forças, e no dia 6 chegou ao Arroyo da Virgem distante 14 leguas de Montevidéo, onde estabeleceu o seu campo com 6,000 homens das tres armas.

Nesse dia dirigio uma nota ao Sr. almirante *Le Predour* e outra de igual theor ao Sr. Gore encarregado de negocios de S. M. B., annunciando-lhes que a gravidade dos acontecimentos que tinhão occorrido naquelles tres mezes, e o desejo de evitar a effusão de sangue tinham resolvido a retirar-se do paiz com as tropas argentinas e orientaes que quizessem acompanha-lo, cessando deste modo a causa ostensiva da guerra e seus inseparaveis desastres.

Accrescentava que desejava levar a effeito esta resolução o mais depressa possivel, por isso que uma só gota de sangue derramado já não podia produzir outro resultado senão de affligir a humanidade.

Por estas razões pedia aos representantes da França e da Inglaterra indicassem ao seu supposto ministro dos negocios estrangeiros D. Carlos Villademoros quaes serião os passos mais convenientes para levar a effeito o embarque das tropas manifestando tambem que contava com o apoio moral dos mesmos senhores para não serem incommodados em seu transito pelas forças navaes do Brasil ou de outro qualquer inimigo.

No dia 4 do corrente publicamos esta nota singular em que Oribe solicita o conselho e o apoio dos representantes da França e da Inglaterra para executar uma medida militar que não tem por objectos senão salvar os restos de seu exercito para continuar em Buenos Ayres estagnerra, para perpetuar os desastres com que ha 20 annos elle e Rosas escandalisam o mundo.

Não he senão um novo incidente, não diremos da negociação, senão da intriga em que entrou Oribe desde que se convenceu de que não podia resistir a seus inimigos; e o tom que emprega he uma consequencia necessaria da tolerancia com que se ouvirão suas instancias anteriores sobre o mesmo objecto. Julgou possivel que as marinhas franceza e ingleza interviessem em seu obsequio e lhe facilitassem meios de ir, segunda vez, para a republica argentina e começar de novo o circulo de males que rompeu e terminou a espada do general Urquiza e a vontade de todos os Orientaes. Espera que a França e a Inglaterra comecem um novo genero de intervenção, nas questões do Rio da Prata, com o fim de restabelecer seu ominoso poder e de escurar o de Rosas, prompto a desapparecer pelos mesmos meios.

He uma pretenção impossivel. Os inimigos de Oribe não permittirão que tire do Estado Oriental os restos do seu exercito que ha de ir servir contra elles na republica Argentina, e prolongar as guerras e as desgraças destes paizes. O governo oriental tem evidentemente o direito de impedi-lo, tem razão para impedi-lo, e tem vontade para o impedir. Tem tambem meios efficazes para levar avante sua resolução na esquadra do Imperio do Brasil, que como alliado seu nesta guerra não poupará esforço para tornar impossivel esta retirada.

……

Esta pretenção exorbitante he possivel que Rosas tambem a tenha, ou mais propriamente he elle o seu autor. Crendo facilita-la, nomeou ultimamente o coronel Granada para que tome o commando dos corpos argentinos, ordenando-lhes que os leve a Buenos Ayres o mais depressa possivel.

A guerra póde dizer-se terminada no Estado Oriental; porém este resultado não se deve por certo aos sentimentos com que hoje quer adornar-se D. Manoel Oribe. Elle não tem, nem jámais teve o desejo de evitar a effusão de sangue, nem seu coração ha lastimado os innumeraveis actos que voluntariamente tem commettido, e com os quaes tem feito estremecer a humanidade.

O verdugo das provincias argentinas, aquelle que ha oito annos esta ensanguentando e devastando sua patria, o assassino de Varella e Tavares, não só não tem esses sentimentos, como até perdeu o direito de ostental-os, ainda que fingidos.

A guerra póde dizer-se terminada; mas, para que fique radicalmente extincta e não atiçada, não se lhe permittirá levar a Buenos-Ayres tropas que a sustentem.

Entretanto o general Urquiza marchou decididamente de Durazno, e no dia 15 de setembro appareceu com 5,000 homens de cavallaria sobre o campo de Oribe no arroio da Virgem.

A sua approximação começou uma scena singular, que mostra até que ponto os homens destes paizes, ainda aquelles mesmos que estão sujeitos á disciplina militar nos exercitos de Rosas, detestam a causa a que são obrigados a servir; até que ponto estão cansados destas guerras perpetuas, que não tem mais outro fim senão satisfazer a ambição e os interesses egoistas dos homens. Nossas guerrilhas cahiram sobre a vanguarda inimiga, e romperam o fogo contra os atiradores de Oribe, que se retiraram sem responder-lhes.

O commandante daquelles, D. Marcos Neira, seguio avante, e metteu-se com 300 homens no meio de uma divisão inimiga. Mil homens desta montaram a cavallo, e sem fazer-lhe a menor hostilidade o convidaram a que se retirasse e o acompanharam um bom espaço, dizendo-lhe que não fizessem fogo que elles estavam resolvidos a não pelejar.

Então o coronel D. Lucas Moreno, chefe da vanguarda, foi pessoalmente fallar com Oribe, e lhe disse que era necessario que promovesse um arranjo com o general Urquiza, porque os soldados não queriam nem bater-se, nem ser vencidos. D'aqui resultou que o mesmo Moreno foi mandado ao campo do general Urquiza com bandeira de parlamentario, e com autorisação para entrar em ajustes que puzessem fim á questão.

O que sabemos das primeiras pretenções de D. Manoel Oribe he o seguinte, que communicaram cartas do *Cerrito* recebidas nesta cidade:

«Que se reconhecesse a validade de seus actos em todo o tempo que ha durado a invasão, quer dizer suas confiscações, suas espoliações, suas doações de propriedades particulares.

«Que se fizessem eleições de representantes e de governo, cuja liberdade seria garantida pela França e pela Inglaterra.

«Que elle se retiraria para Buenos Ayres com os Argentinos, e com os Orientaes que quizessem seguil-o.

«Que as tropas orientaes que recusassem acompanhal-o seriam postas ás ordens do general Garzon.»

Parece que o general Urquiza fez a Moreno justas observações sobre a exorbitancia e inopportunidade destas pretenções, do que resultou que o parlamentar fez varias viagens de um para outro campo.

Entretanto o general Urquiza manifestou seus desejos de obter a acquiescencia de seus alliados para chegar a um arranjo valido, e obteve um salvo-conducto de Oribe, com o qual chegou a esta capital no dia 21, o capitão commandante D. Ricardo Lopes Jordão, chefe de uma companhia da escolta d'aquelle general. No dia 22 regressou este official para o campo. O coronel Ramos e D. Agostinho Iturriaga partiram ao mesmo tempo para Buenos-Ayres em commissão de Oribe.

Oito dias passaram-se sem que tivessemos noticias de haver-se concluido o intentado arranjo. Mas desde que soubemos que o coronel Ramos tinha voltado de Buenos-Ayres com ordens de Rosas, tornou-se logo evidente que não podia chegar-se a um ajuste rasoavel. Rosas insistia em que se lhe remettesse suas divisões, e isto era impossivel.

No dia 1 de outubro appareceu á vista desta cidade uma columna que vinha da campanha e dirigio-se até ao Cerrito, composta, ao que parece, de 2,400 infantes, e pouco mais de mil homens de cavallaria, trazendo grande numero de carretas, e cerca de 6,000 cabeças de gado.

Eram os restos do exercito de D. Manoel Oribe. Desceu a coxilha das Pedras e acampou nas pontas do Miguelete. No dia 2 appareceu sobre a coxilha a vanguarda do general Urquiza, e nas immediações da povoação das Pedras se travaram alguns pequenos recontros de cavallaria. Nessa manhã sahiram do Cerrito 25 carretas, tres boleeiras, um apparato de fogueteiros á Congreve e alguns piquetes de cavallaria; a columna que chegara no dia anterior contramarchou, levando 8 peças volantes e deixando as carretas e o gado. Chegou até ao Colorado, onde sobre a tarde se empenhou uma forte fuzilaria.

Foi grande a confusão e alarma que estes movimentos produziram entre as familias e negociantes do Cerrito. Muitos delles se embarcaram para Buenos-Ayres, e o vapor francez *Flambart* conduzio á mesma cidade as familias de D. Manoel Oribe, do coronel Lasala e do coronel Maza.

Cartas e passageiros do Buceo communicaram-nos o seguinte: Vendo Oribe que seus soldados passavam continuamente para o campo inimigo, e que antes de concluir a negociação ficaria sem exercito, passou para este lado do rio Santa Luzia, oppondo á deserção o obstaculo deste rio. Negociava porém, com manifesta má fé, não escondendo aos seus chefes suas intenções occultas.

Alguns destes revelaram seu procedimento ao general Urquiza, e este declarou rota a negociação.

Então encarregou Oribe a D. Juan Francisco Giró da conclusão do arranjo, e no caracter de seu commissario passou ao campo do general Urquiza. Parece que o general lhe mostrou logo as provas que tinha da falta de sinceridade que havia neste negocio por parte de Oribe. Fez-lhe presente que as exigencias deste eram contrarias ao estabelecimento de uma paz solida, objecto que todos deviam desejar, e concluio dizendo-lhe que se Oribe desejava realmente evitar a effusão de sangue e fazer cessar a guerra com a condição de sahir do paiz lhe mandaria os passaportes para elle e para os chefes que quizessem acompanhal-o.

Era isto trazer a questão aos termos mais verdadeiros e mais simples, e offerecer a unica solução possivel nas circumstancias actuaes. Na situação a que Oribe se acha reduzido não pode pedir mais do que o passaporte para si e para os chefes que queiram evitar a vergonha de submetter-se.

Mas como todos os seus protestos de humanidade e de paz eram mentirosos, dizem as cartas que a resposta dada pelo general Urquiza ao Sr. Giró lhe produzia um accesso de colera, no qual jurou que faria matar até o ultimo soldado antes de sujeitar-se á condição que se lhe impunha. Esta resolução he que produzio o espanto em todas as familias, e para leval-o a effeito he que Oribe trouxe no dia 1.º para o Cerrito toda a bagagem pesada do seu exercito e contramarchou no dia 2 em busca do seu inimigo.

Desde esse momento os habitantes de Montevidéo viam das sotéas que entre os dous exercitos se travavam combates, e comquan se visse que Oribe perdia terreno a cada instante, não era possivel conhecer o que em realidade occurria.

Hontem, porem, ás 10 horas da manh apresenta-se no Cerro uma força de cavallari de 800 homens, conduzindo grande numer de gado: era o coronel D. Venancio Flores, frente da divisão escolta do governador Urquiza, que vinha mandado por este.

Um grito universal de regozijo sauda desde esta praça as bandeiras oriental e entrerianas que esses valentes faziam tremolar.

Tudo ficou claro. O poder de Oribe chegou já a sua ultima hora. O governador Urquiza dirige ao presidente da Republica a carta seguinte, que este venerando ancião recebeu com manifesta emoção. Não podia amanhecer o dia 5 de outubro, dia classico para a Republica, de maneira mais venturosa.

«Viva a Confederação Argentina!

«Morrão os inimigos da organisação nacional!

«Quartel-general nas Pedras, 4 de outubro de 1851.

«*Sr. presidente D. Joaquim Suarez.*

«Estimado Sr. presidente e amigo.—Com o coronel D. Venancio Flores, chefes da divisão escolta remetto á disposição deste governo 600 rezes para essa valente guarnição e desgraçadas familias, que com admiravel resignação e constancia soffreram as calamidades de tão longa como sanguinolenta guerra, que hoje felizmente chega ao seu termo.

«Seu, etc.

Justo J. de Urquiza.

—Hontem de manhãa desembarcaram no Saladero do Sr. Manoel Gonçalves, no Cerro, as 200 praças de tropa allemãa que ha dias chegaram do Rio de Janeiro no vapor *Imperador*. Esta força e a que se achava no Cerro está ás ordens do Sr. coronel Pimentel, que veio no dito vapor.

—O vapor *Flambart* voltou hontem de manhãa de Buenos-Ayres. Segundo nos informam só se demorou ali o tempo necessario para desembarcar a familia de D. Manoel Oribe e a de seu genro Maza, que, como já dissemos, embarcou no Buceo no dia 2.

—Chegou tambem hontem o Sr. almirante Grenfell no vapor *Affonso* procedente do Paraná.

—Em todas as povoações da costa oriental do Uruguay se festejou com enthusiasmo a derrota de Oribe e a paz da republica. Na Colonia festejou-se igualmente segunda-feira passada. Todos os portos estão abertos ao commercio.

—Passageiros vindos hontem do Buceo dão as seguintes noticias:

Logo de manhãa sentio-se um tiroteio entre as forças libertadoras e as de Oribe na direcção da chacara de Mendoza. Ás 9 da manhãa tomou o fogo mais incremento e os soldados de Oribe continuavam a perder terreno retirando-se para o Cerrito, seguidos de perto pelo general Urquiza. Ás 11 horas estendeu-se o tiroteio em direcção a leste do Cerrito, e quando embarcaram os passageiros estavam os libertadores a milha e meia do Buceo. (*Comercio del Plata.*)

—A seguinte carta de pessoa notavel do exercito libertador dá preciosos detalhes sobre os successos destes dias.

«Pedras, 4 de outubro.

«Montevidéo.—Meu querido amigo, está livre: terão visto hontem os nossos valentes soldados que chegaram ao passo de Molino, hostilisando activamente a Oribe que fugio miseravelmente.

"Antes de hontem chegámos ao Colorado, onde a nossa vanguarda sustentou uma forte escaramuça com algumas guerrilhas inimigas. O governador immediatamente avançou com o primeiro corpo do exercito, porém o inimigo, que apoiava a sua infantaria sobre o povo das Pedras, formou em linha, crendo que a nossa cavallaria carregaria sobre seus batalhões.

Vendo porem que o governador não avançava por causa das escabrosidades e difficuldades que oppunha o terreno, dirigio-se sobre nós: houve um pequeno recontro que corôou os nossos valentes, que em numero mui desigual desbarataram uma força inimiga, que deixou alguns mortos, não tendo nós a lamentar senão a perda de um soldado. O inimigo parou sobre a esquerda do Colorado, porém algumas horas depois renovou-se pela nossa direita um forte tiroteio, que determinou com a fuga dos que ainda servem a Oribe, e ficando por consequencia ambos os campos na maior tranquillidade, que durou até a madrugada de hontem, em que o governador resolveu hostilisar mais activamente o inimigo.

"Com effeito, passou o Colorado com o exercito e começou um fogo vivo sobre o inimigo, que o obrigou a perder terreno, apezar de ser sustentado por fortes guerrilhas de infantaria: sendo o resultado que os denodados soldados que commanda o governador Urquiza arrojaram ao presidente legal até mui perto de suas posições, desprezando o fogo de seus infantes, que eram os que offereciam alguma resistencia, pois a cavallaria estava collocada no centro dos batalhões.

"Este sucesso he uma derrota pelos seus resultados, pois posso assegurar que o inimigo perdeu mais de 500 homens de cavallaria que depois tem ido abandonando o campo de Oribe, dos quaes muitos se nos tem apresentado, e entre elles grande numero de officiaes."

—Já está franca a communicação entre a capital e os libertadores.

Os póvos que estes deixam atrás, tem já [illegible] que adherem ao governo legitimo da republica, nomeados pelo general de seu exercito em campanha, D. Eugenio Garzon.

O exercito imperial que commanda o conde de Caxias, e que consta de 12.000 homens das tres armas, perfeitamente municiadas, estava, no 1.º do corrente, no Yi, e sua vanguarda, ás ordens do coronel Canavarro, achava-se na ponta do Arroyo de Macoel distante 70 leguas de Montevidéo.

O general Urquiza espera por momentos esta divisão de vanguarda, que se compõe das tres armas, e que vem a marchas forçadas, unir-se ao exercito daquelle nas Pedras.

Emquanto isto se realisa na campanha, uma parte da valente guarda desta cidade fez no dia 3 uma sortida sobre os postos inimigos e [illegible] que estes occupam desde as Tres Cruzes até a sua extrema esquerda, avançando sem o menor obstaculo a ponto que um piquete de cavallaria chegou até mui perto do Cerrito.

Nossos bravos defensores não encontraram resistencia; fugiam diante delles os [illegible] soldados que mostravam achar-se completamente desmoralisados.

Tomaram-se-lhes 7 prisioneiros e passaram-se 5 soldados, ficando no campo mortos 1 official e 1 soldado do inimigo; voltando nossas tropas a seus postos sem ter soffrido a menor desgraça. (*Idem.*)

—5 de outubro, 3 horas e meia da tarde.

O desfecho da questão vital que se agita neste estado terá logar de um dia para outro, e a scena será [illegible] em frente de Montevidéo. [illegible] os libertadores e [illegible] de D. Manoel Oribe [illegible] cidade. [illegible] este homem cego e [illegible] uma resistencia inutil, e que se derrame [illegible], e um sacrificio [illegible] muitos [illegible] familias. [illegible]

[illegible] as evoluções que a divisão do coronel D. Venancio Flores executou sobre as forças que D. Manoel Oribe fez avançar até a cochilha de João Fernandes. [illegible] as soldados de Oribe retiraram-se precipitadamente para o Cerrito, abandonando [illegible] todo o terreno que queriam occupar os libertadores.

A's 10 horas foi [illegible] Oribe a pequena [illegible] que tem sobre a [illegible] do Cerrito, [illegible] a [illegible] fogo dos canhões daquella fortaleza.

A's 3 horas da tarde retiraram-se para o Cerro os dous esquadrões da divisão de Flores.

A' noite appareceram em nossos postos avançados onze homens do batalhão de Pipeza, que faziam o serviço de sentinellas. O que elles declaram está em harmonia com o que se sabe.

O batalhão de Vascos, composto de 200 homens, [illegible] das autoridades hespanholas em Montevidéo a protecção de sua bandeira para abandonar o serviço de Oribe, e [illegible] a entender.

O porto do Buceo se acha occupado pelo almirante Grenfell com a sua fragata, uma corveta e um vapor. O almirante não permittirá que ninguem saia dali.

No Buceo já não ha autoridades de Oribe; a capitania, a policia do mar e a alfandega desappareceram.

Os [illegible] de Oribe [illegible] todos os [illegible] que existiam no Buceo, [illegible] em depositos particulares.

Hontem receberam-se noticias do campo do general Urquiza. Tinham-se-lhe apresentado 300 homens desde a tarde antecedente.

Hontem pela manhã embarcou para o Cerro, com sua familia, o Sr. Coronel D. Cesar Diaz, commandante geral das armas da capital; e dali encaminhou-se para o acampamento do Sr. governador Urquiza, onde se acha tambem o Sr. general Garzon. Ali se que determinaram entre si as operações que de [illegible] devem executar as forças da campanha e as de Montevidéo de um momento para outro.

O Sr. coronel Diaz voltou logo á 1 hora da tarde, [illegible] ao governo, com quem se poz immediatamente de accordo.

A alegria deste chefe mostra que a communicação com o exercito libertador está franca.

A população publica não cabe em si de contentamento.

Pouco antes das 7 horas da manhã de hoje poz-se em marcha toda a divisão do coronel D. Venancio Flores, deixando seu acampamento do Cerro, dirigindo-se para a cochilha de João Fernandes, e fez alto, continuando depois a sua marcha com [illegible]. Os poucos soldados de [illegible] que por alli havia retiraram-se [illegible] para o Cerrito. Não resta, pois, a Oribe mais que um circulo de meia legua em torno de sua [illegible].

Referem individuos vindos do Buceo, que D. Manoel Oribe tinha enviado uma deputação ao acampamento do general Urquiza, offerecendo-lhe condições que ainda se ignoram. Affirma-se que esta deputação se compunha de D. João F. Diaz e do coronel argentino D. José M. Flores.

Este passo de Oribe torna patente suas [illegible], apezar de querer que se pense que tem [illegible] resistir a todo trance.

Não obstante ter mandado esta deputação, já he sabido que o governador Urquiza havia declarado não aceitar outras condições senão a de uma completa submissão, concedendo unicamente passaportes a Oribe e aos chefes que os pedirem.

Sabemos que no quartel-general do governador Urquiza se achava o Coronel Aranha, mandado em commissão junto d'aquelle general pelo commandante militar de Maldonado, coronel Barrios.

—As noticias que o Prince nos trouxe de Buenos-Ayres confirmam que Rosas continúa a fazer preparativos militares com grande celeridade.

Os recrutamentos eram [illegible]. Porém, qualquer [illegible] de [illegible] nesse estado, ha de lhe ser muito difficil infundir animo nos regimentos, [illegible] força. A grande esperança que elle tinha de ver em Buenos-Ayres os batalhões que deu a Oribe já se desvaneceu.

A esquadrilha continuava á estar fundeada em Buenos-Ayres.

(Supplemento ao Commercio del Plata.)

(*Jornal do Commercio.*)

AVISOS DIVERSOS.

—O CONEGO CANDIDO PEREIRA DE Lemos, Secretario da Camara Episcopal d'esta Cidade do Maranhão, d'ordem do Illm. e Rvm. Vigario Capitular, annuncia, que todas as freguezias do Bispado, que se acharem vagas, se hão pôr a concurso no mez de Janeiro do seguinte anno de 1852.

—COMPRA-SE uma escrava moça, de bons costumes e sadia, que entenda alguma cousa de coser e engomar. Quem tiver para vender annuncie, ou dirija-se á rua da Relação ou de Sant'Anna casa n. 12. Na mesma casa ha para vender por preço muito commodo um piano horisontal com muito boas vozes e em bom estado.

VENDE-SE uma morada de casa terrea, de pedra e cal, sita na rua do Pespontão, com grande quintal, bem arvorejado, e com abundancia d'agua.

As pessoas a quem convier dirijão-se a esta Typographia, onde se dirá com quem deve tratar.

—PALMATORIAS com mangas de vidro para cima de Piano, caixas de Penna d'aço e arêa, vidros de tinta encarnada e azul, agua de colognе, vidros com pomada, ricos estojos para Sura, caixas completas de compassos para Desenhistas, e Architetos, lapis, crayons, esfuminhos, canetas, tintas e pinceis, marfim, papel, pannos para pintar a Oleo; um completo sortimento de luvas para homens, e Snras., chapeos, bonets de palha, e de pannos, casemiras para calça, seda, chapéos de sol, bengalas, chicotes, e ricos pares de pistolas para algibeira, achão-se á venda na loja de DOMINGOS TRIBUZY, rua Grande n. 5.

LOTERIAS DO RIO DE JANEIRO.

GOMES & NEVES, rua Formoza casa n. 15, continuão a ter á venda Bilhetes inteiros, meios Bilhetes, Quartos, Oitavos, e Vigesimos.

RUA DE NAZARETH, N. 29

LOJA DE JOSE LOUREIRO DO ROSARIO

VENDE-SE

Panno preto francez—Casimiras pretas e de cores—Casimira e merino preto de superior qualidade—Cortes de collete de seda, de lanzinha e de fustão—Setim preto de macáu—Cortes de brim de linho—Chapeos de pello de seda, ultima moda—ditos de sol de seda, pretos e de furta-cores—Ditos a pastora para meninas—Bonets de diversas qualidades para meninos, e para senhoras montar—Estojos de navalhas para barba com todos os seus pertences—Carteiras com estojos e todos os mais objectos necessarios a quem visja—Caixinhas para costura—Oleados para bancas redondas e quadradas—Tapetes de lam—Merinos de 30 varas—Cambraia e irlanda de linho—Panno de linho, e de algodão adamascados para toalhas—guardanapos para meza—Flanella de lan—Sedas pretas e de cores para vestidos—Chamalote preto, gorgorão e sarja—Chamalote de cor para quinzenas de meninos—Cambraia de seda de cores—Setim liso e escumilha de cores—Cortes de marcellas e lanzinha para vestidos—Chapeos de sol e de cabeça para senhora—Macassar perola e perfumaria de toda a qualidade.

PARA NOIVAS.

Sedas brancas lavradas para vestidos—Rendas de seda brancas—Véos brancos de gaze—Cambraia adamascada e franja para cortinados—Meias de seda brancas—Sapatos de setim—luvas, leques, grinaldas, perolas & &. Muitos outros objectos por preço razoavel a dinheiro á vista e freguezes honrados; tudo escolhido nos mercados da Europa por quem tem as habilitações necessarias.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se [illegible] de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do [illegible]

AUDIENCIAS.

[illegible]

CAMBIOS.

C. sobre Londres . . . . 28 d.
„ „ Paris . . . . [illegible]
„ „ Hamburgo . . . . [illegible]
„ „ Lisboa . . . . [illegible]
Onças hespanholas . . . . [illegible]
„ mexicanas . . . . [illegible]
Peças de [illegible] . . . . [illegible]
Prata brasileira . . . . ao par [illegible]
Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

[illegible] de cada mez.—[illegible] de cada mez.—Pernambuco, Piauhy, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio . . . . [illegible] Ceará . . . . [illegible]
Bahia . . . . [illegible]
Pernambuco . . . . [illegible] Pará . . . . [illegible]

Anno V. Sabbado 8 de Novembro de 1851. N. 87.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 7 DE NOVEMBRO.

—Nos tempos barbaros do feudalismo, a facção sinistra, que ultimamente dirigio os destinos da Provincia, por um acaso da fortuna, achava-se hoje numa localidade circunscrita, apparecendo com influencia social—os atributos requeridos da epocha selvagem da ignorancia, para o dominio publico, a facção os tem em abundancia.—Nem nos espantamos mesmo, que com a brutal administração do ultimo governo, fossem os membros e os alliados da facção, chamados para a direcção administrativa e judiciaria:—o apparecimento de taes caracteres na scena social, era um coherente accessorio das negras governanças do vandalismo do actual Presidente. A administração delegada e cega deste, pela natureza moral das cousas, [illegible] e [illegible] da Provincia.

Mas quererem continuar na frente dos negocios publicos, homens, cujas inepcias são geralmente reconhecidas, são presumpções loucas, que não podemos perdoar: e que vão directamente offender o bom senso de toda a nossa população illustrada e progressista.—A conservação de taes posições, he uma imperdoavel anomalia na historia dos governos da razão.

A queda de Carlos 1.º, e a morte de Luiz 16, fizerão lembrar por uma vez as tiranias da ignorancia e do arbitrio; e as revoluções [illegible] da Inglaterra e da França, parecem a firmar das povos direcções intelligentes e illustradas.

Por uma ou outra vez, a marcha da Sociedade na orbita da administração, tem sido encommodada pelas incapacidades e inhabilidades individuaes: e por esse modo tem resvalado do fim virtual das instituições humanas—porém, bem para todos, sempre afastarão-se essa direcção.—As realidades perigosas da sociedade accordão as illusões pessoaes, cujas inercias e sonhos hião abismando na desgraça o bem estar de um povo inteiro—e pelos [illegible] os véos, que existião de permeio entre as illusões e a verdade, ficão anniquilados os [illegible] nautas, que ousadamente tinhão tomado o timão da governança—e voltão outra vez as redes do poder para mãos amestradas, que as sabem manejar.

Como em outros paizes, acontecem pela nossa Provincia occurrencias similhantes: e assim como nessas partes, os homens accordão e rasgão os sendas, que lhes encobrião as vistas: assim tambem colloquemos homens que dispertem nossos irmãos da hallucinação enganosa, em que elles estão; e lhes apresentaremos a verdadeira falta de prestigio em que he, e deve ser tida a facção dominante.

Como existião os partidos politicos entre nós desde a memoria da emancipação social da nossa terra!

Divididos em duas facções.

De um lado a maioria da Provincia, para não dizermos a sua totalidade;—e do outro uma duzia de proconsulos, que guerreavão nossas liberdades patrias.

De um lado, a riqueza franca, generosa, e hospitaleira dos homens amigos da regeneração publica: e do outro a mesquinhez, a sordida cubiça da moeda, as intrigas, e as antipathias populares.

De um lado as luzes scientificas, os entendimentos rectos, e as intelligencias desenvolvidas com o apoio de toda a população—e do outro os acanhamentos intellectuaes, as insufficiencias litterarias, e aquelle exclusão de individuos sem titulos.

Podia se bem dizer—que no Paiz Provincial havia uma só opinião publica: porque os votos do povo erão todos dedicados a nós outros populares.

Diga-o o Sr. Conde de Caxias—diga-o o Sr. João Antonio de Miranda—diga-o o Sr. Venancio José Lisboa—diga-o o Sr. João José de Moura Magalhães—digão o todos os Presidentes, que tem vindo governar a Provincia, se alguma vez poderão alevantar exclusivamente ás posições officiaes a facção dissidente, que a dous annos traz vexada a maioria de todas as localidades.

Não—nunca o poderão—Baldados forão os esforços do Presidente de 1845 para fazer basquear o partido, que guerreava suas ideias e caprichos administrativos: mas conheceu a impossibilidade da empreza, e desistio do projecto.

E essa impossibilidade ainda teria existido, se alguns homens guiados por interesses pessoaes, se não sugeitassem aos mandados do Poder, e se unissem as ideias da actualidade, renegando as crenças do seu partido, e abjurando os protestos da sua fé politica.

Só assim foi, que a facção alevantada pelo Sr. Penna, e sustentada com difficuldade pelo imbecil Azevedo Coitinho, se tem podido conservar nas posições, que lhe emprestarão.

Mas poderá por mais tempo conservar a facção as forçadas posições de seus membros e delegados?

Duvidamos—Temos confiança no delegado da Corôa—e por elle contamos com a observancia da lei, com o que assumiremos as posições, que competem as individualidades do grande partido liberal.

A facção está nos paroxismos da morte; e os desvarios, que diariamente commette, bem denuncião seu proximo anniquilamento.

Cedo nos desenganaremos.

—A resenha das noticias, que nos trouxe o *Paraense*, accrescentaremos o seguinte:

O Presidente da provincia das Alagoas havia tomado conta das redeas do governo a 14 do mez passado.

O *Tempo* dá conta do desembarque de 300 Africanos boçaes em *Pedra do Conde*, provincia de Pernambuco, que teve lugar nos ultimos dias do mez de Agosto. O collega refere o facto com particularidades, mas as authoridades constituidas não parecem dar o menor peso a sinistros desta ordem.

As folhas liberaes d'aquella provincia pronunciárão-se energicamente contra o programma de alguns dos Opposicionistas da Corte.

O Tenente Coronel Miguel Affonso Ferreira, compromettido nos movimentos politicos de Pernambuco foi pela segunda vez unanimemente absolvido no jury da comarca do Cabo.

Pelo que se colhe do *Argos Parahibano*, o Snr. Sá e Albuquerque não tem desenvolvido a preciza energia na perseguição do crime, posto que pareça nutrir os melhores desejos do mundo. Cumpre, que S. Exc. illustrado e talentoso como he, trate de desvencilhar-se de huma rodinha de ferro, que parece cercal-o para illudil-o.

No dia 15 do passado reunio-se o collegio eleitoral na capital da provincia em numero de 58 eleitores, a fim de proceder-se a eleição dos membros da Assembléa Legislativa Provincial. A opposição liberal obteve decidida victoria.

No Rio Grande do Norte a imbecil administração do Sr. Cunha dos palitos tem custado a provincia 35 vidas de 1850 a 1851, segundo refere o *Argos Natalense*!

O egregio monarchista D. Manoel está perfeitamente justificado em todo quanto expendeu no Senado acerca desta incapacidade administrativa.

No Ceará o presidente Rego começa a desviar-se da senda do seu illustre antecessor, para vencer o Sr. Pacote de *infaustas* recordações. Os facinoras tem de novo levantado a cerviz na provincia, e o Sr. Rego longe de acossal-os como lhe cumpria, tem demittido algumas authoridades de merito, por satisfazer vinganzinhas dos que se interessão no reinado da faca e clavinote.

A salinha de crystal alli mostra se digna irmã gemea da nossa aqui. Os pedreiras, virgilios, et reliqua dominão a situação n'huma e n'outra arena. O regresso, a nauseabunda estupidez e a crassa ignorancia derão-se as mãos para fazer murchar o viço destas duas provincias dignas de melhor sorte.

Pelo interior lavrava ainda intensamente o flagello das febres.

NOTICIAS LOCAES.

——Na Provincia do Pará acaba de apparecer um periodico—sob o titulo—de Grão-Pará—A sua missão he scientifica, industrial e politica. He mais um paladino valente, que sae a campo a combater pela regeneração e progressos do Paiz.

Pela leitura dos tres numeros, que já vimos, formamos alto conceito de seus redactores. A Providencia os fade bem! e a sua missão seja comprida.

—Hontem chegou a esta Cidade, vindo de Caxias, o assassino do Snr. Teixeira Mendes. A prisão dessa fera bravia, que conta como obra sua, vinte e dois assassinatos, e que apesar da idade avançada, em que está, continuava no seo criminoso modo de matar, he devida aos esforços do Delegado activo de Caxias.

—A Assembléa Legislativa Provincial foi pelo Presidente da Provincia, prorogada por mais oito dias. Temos por mais esse tempo, de ver e ouvir as *partituras* do Dr. Pedreira, que com a presente sessão se ha immortalisado entre os afamados *Mirabeaux*—Pipelets.

—Alcantara—O Guardião Papa-terra nestes ultimos dias *ganhou* um cavallo russo, que lhe mandou o Sr. Bittancourt: disem os capotes, ser o ganhou mimo, como quiserem, proveniente da soltura da Cadea Publica da Cidade de Alcantara de um recruta, que o Sr. Subdelegado de Santo Antonio e Almas directamente remettia ao Chefe de Policia da Provincia.

Não está mau modo de ter-se cavallo marchador.

Dizem, que o Guardião tem dado muito cavaco com a publicação deste facto: e que vai reenviar o cavallo ao seo dono com uma carta de agradecimento, que será publicada no Estandarte: se assim acontecer, muito contente ficará o Snr. Bittancourt com a reivindicação do seo bucefalo.

Que tolo que he o Guardião!!—ainda dá corda aos más linguas. Se não mudar de rumo, então vendo, que desiste da gloriosa pretenção de *ser barão* de S. Bento: porque alguns *intrigantes* andão espalhando, que o Guardião não tem titulos, e nem riqueza para poder merecer baronato.

—José Mariano Aitino, 1.° Supplente da Subdelegacia do Destricto de Alcantara, depois de mil brilhaturas dignas de si, e de seos comparsas, foi-se escafedendo para a sua roça; entregando a vara policial ao 6.° suplente da lista, quando o 5.° Supplente da lista, Luiz Antonio da Silva Ribeiro se acha na Cidade.

Isso he que he observar a lei. O que faz a Promotoria Publica? Não sabe ella destes factos?!...

—O imbecil, inepto e... Administrador da Fazenda Nacional Japeu—José Pereira Bastos Ratazana, se anda empenhando com o Jeronimo de Viveiros, vulgo Guardião Papa-terra, para por seo canal o beberrão Peixe Pedra, que serve de Juiz Municipal do termo (?!!!) não cumprir as ordens presidenciaes relativas a avaliação e venda dos bens de Japeú.

Que honrado Administrador?! Dá pretos de Japeú semanas e semanas ao Snr. Guardião e à seus filhos, para abrirem poços em suas fazendas, e fazerem seus roçados:—tira escravas para tecerem suas redes, e as dos seus Patrões—poem no ganho na Cidade cinco escravos, e come a importancia do ganho—faz seiscentos e mais alqueires de farinha, e dá como feitos cem—e & &.

Ora não ha modo de vida, como ser agente amigo do Snr. Guardião, e administrar o Japeú. He pena que a mamadeira vá acabar-se.

Em nosso poder para uma copia do que rendeu e gastou Japeú desde 1849 à 1851—sendo feitores da fazenda José da Conceição e um tal Faustino. Quem a quizer ver, e ler as suas diversas parcellas, pode a pedir ao impressor do Progresso, que fica authorisado a mostral-a, a quem quizer por ella conhecer a *honrada* administração do Snr. Bastos Ratazana.

—A perseguição a D. Clara Leonor d'Almeida continua, cada vez mais escandalosa—não ha uma só pessoa, em Alcantara que não se tenha revoltado contra semilhantes escandalos, a excepção do Delegado João Francisco Mendes, e o seu acolito Peixe-Pedra Cotraspana, que com a anuencia *calada* do Guardião, de bom grado se arvorarão em paladinos e protectores de crimes e criminosos, e perseguidores do innocente e do *perdido*.

A fim de ficar a pobre velha Clara Leonor impossibilitada de levar a essa Cidade a sua afilhada Merolinda, para ahi proceder-se o corpo de delicto na sua pessoa, pelo estupro violento, que lhe causou Frei João Bastos de Santa Philomena, o Guardião e mais sucia peitarão ao pardo João Gualberto Fernandes, para denunciar a pobre velha, do crime fabuloso de reducção à escravidão a sua afilhada Merolinda, afim desse modo requerer deposito para a estuprada, e assim impossibilitar a ida da velha a essa Capital.

O plano malevo dos conselheiros policiaes vai surtindo seos effeitos, e a pobre velha está soffrendo um processo monstruoso crime, só por ter tido a audacia, de proteger uma afilhada contra um frade estuprador—protegido do Snr. Jeronymo de Viveiros.

Isso he que he justiça!!

Consta-me, que D. Clara Leonor d'Almeida tenciona queixar-se ao Governo da Provincia, dos arbitrios e perseguições, que o Snr. João Francisco Mendes, lhe anda movendo—A ser verdade, Deos illumine o Dr. Machado para valer a uma desvalida, observando a lei.

EXTERIOR.

PROCEDIMENTO DE CRITTENDEN E KERR.

Correspondencia do New-Orleans Crescent de Agosto.

—Esses jovens bravos e desafortunados morrerão corajosamente. Na occasião de serem suppliciados, o Coronel Crittenden, o Capitão Kerr e muitos outros, recusarão ajoelhar-se de costas para os carrascos. O cavalheiresco Crittenden exclamou: «Não, o Americano só ajoelha-se para o seu Deos, e sempre encara o seu inimigo.» Ficárão em pé, com a frente para os carrascos, forão espingardeados; e seus craneos esmigalhados a coices d'armas.

Outros prisioneiros forão capturados e executados no campo ou na visinhança da Bahia Honda—quinze a bordo do vapor Pizano; correo grande abundancia de sangue. ....

Os creolos aqui são covardes, e faltárão totalmente ao promettido. Disem, que na parte oriental da Ilha, elles portão-se como heroes, e Lopes ainda não foi derrotado.

(*Extrahido do New-York Herald.*)

Correspondencia do New-York Herald.

Jacksonville, Florida 26 de Agosto.

—O Pampero acha-se na imbocadura do nosso rio, a tomar lenha e agoa; regressará à Cuba, carregado de recrutas.

Antes de receberdes esta, ahi vos terá chegado a noticia do desembarque e encontro de Lopes com a soldadesca Hespanhola em Cuba, e bem assim a da fatal desgraça de Crittenden e de sua companhia de voluntarios.

A barbaridade deste acto sella os destinos das authoridades Hespanholas n'aquella ilha. Neste e no Estado limitrophe de Georgia houve huma explosão universal de indignação; o que provavelmente apparecerá por onde chegar noticia de tão atroz proceder. Trezentos e tantos recrutas aguardão, com anciedade, a chegada do vapor, que os ha de transportar para o theatro da scena. Entre estes contão-se varios Cubanos expatriados, que se baterão com desespero, por que sabem ao certo a sorte que os espera, se cahirem no poder do inimigo.

Tão grande he o desejo de vingar a morte de Crittendem e seus bravos companheiros, que 10,000 homens poderião ser reunidos só neste pequeno Estado de Florida, se houvesse meios de se transportarem à Cuba.

Sabe-se que igual exaltação appareceu em Savannah, segundo noticias recebidas aqui pela mala de hontem; que os caixeiros, e alguns de familias opulentas, deixão às duzias seus empregos, e trocão as varas e pezos por espadas e baionetas; a ponto de feixarem-se algumas lojas.

O sangue dos que succumbirão em defeza dos direitos de Cuba sellou a sua independencia. (*Extrahido.*)

HEROISMO DO GENERAL LOPES.

Extrahido do Savannah News, Georgia 29 de Agosto.

Durante a celebre guerra Carlista na Hespanha o General Lopes e huns setecentos mais forão feitos prisioneiros, e levados para Cantavieja, fortaleza nas montanhas de Aragão. O Governador do castello era tido por hum malvado, que exaltava-se com massacres sanguinolentos, e deleitava-se com scenas de torturas.

Durante a terrivel reclusão destes prisioneiros, o exercito real, sob o commando do General San Miguel, marchou para Cantavieja, com o fim de fazer levantar o sitio. O lugar era admiravelmente deffendido pela natureza, n'hum estreito desfiladeiro das montanhas. O general Hespanhol, porem, sem desanimar da empreza não obstante a apparente inexpugnabilidade da fortaleza, perseverou em sitial-a, até que os inimigos tiverão toda a evidencia do bom successo de suas manobras.

O Governador acceitou então n'hum plano, que só podia ter entrada na cabeça de hum tyranno; que comprazia-se com a vista do sangue. Assentou passar a fio de espada todos os prisioneiros, à principiar pelo General Lopes, e ordenou-lhe que communicasse à San Miguel este seu proposito, na esperança de com isso fazer suspender o sitio. Lopez fez a San Miguel a participação de tão cruel resolução, mas pedia-lhe ao mesmo tempo, que não desse peso algum a esta ameaça, e antes persistisse no sitio.

O Governador vendo, que a carta tinha falhado de produzir effeito desejado, ao passo que as operações avançavão, á sua terminação annunciou aos prisioneiros, que havia ordenado o seu supplicio; permittindo á Lopez porem ir ter com San Miguel em pessoa para expor-lhe as circumstancias, em que se achavão; e fel-o dar sua palavra de honra em como regressaria depois de desempenhada a commissão.

Lopez achou-se em pouco tempo no meio das tropas de San Miguel, que o victoriarão com grande demonstração de regosijo. Expoz as ameaças do Governador, descutio os planos do sitio, deu todos os esclarecimentos, que tinha, acerca dos pontos mais fracos da fortaleza, e depois levantou-se para voltar a seu destino. San Miguel objectou-lhe; e o exercito em altas vozes oppoz-se á sua retirada dentre elles para entregar a vida ao brutal Governador; mas o generoso Lopez sobrepujou todos os seus rogos, e rodeado dos pezarosos amigos, que o admiravão, despedio-se de todos, fazendo votos pelo seu feliz successo, embora este désse em resultado o seu sacrificio pessoal!

O sitio proseguio vigorosamente; porque San Miguel bem sabia, que a salvação de Lopez e dos outros prisioneiros, dependia da promptidão, com que concluisse suas operações. O Governador e sua guarnição occupados constantemente nos trabalhos da resistencia e defeza do castello, não tiverão tempo de dar a morte aos prisioneiros. A cidade foi em breve tomada. O Governador e sua tropa desmaiarão. Lopes, porém, o patriota e heroe, salvou-se com o bravo bando, que o acompanhava.

New York Herald,

Noticias recebidas em New-York pelo vapor *Empire City*, que deixou New-Orleans a 28 de Agosto e Havana na manhã do 1.° de Setembro.

—Nos tres ultimos dias de Agosto, Havana foi o theatro da maior exaltação, como não ha exemplo na ilha de Cuba.

Sabbado 30 de Agosto, chegou a Havana a noticia da captura do general Lopez e suas forças; jamais noticia alguma foi recebida com maior alegria e apparente satisfação. Foi hum dia de jubilo e regosijo. A noite illuminarão-se os principaes edificios da cidade, procissões de tochas percorrerão as ruas &.

No dia seguinte, Domingo, que he geralmente dia santificado aqui, então o foi dobradamente, em consequencia, dizia-se, da victoria ganha pelas tropas Hespanholas. Derão-se salvas desde manhã até a noite, e vivas a Concha e á Rainha. Lopez foi fuzilado em effigie em varias partes da cidade, trajando o uniforme completo de general, no braço esquerdo tinha hum gallo brigador, e na mão direita hum baralho de cartas. A populaça divertio-se todo o dia, disparando tiros na effigie.

O general Lopez foi condemnado a ser garrotado na segunda feira 1.° de setembro. Domingo de manhã expedirão-se os vapores de guerra *Pizarro* e *Isabella Catholica* para a Bahia Honda e Mariel, a fim de trazer as tropas que tinhão de assistir a execução. Dizia-se que o *Pizarro* tinha ido buscar o Lopez, soube-se depois, que se tinha conservado todo o dia na cidade, e perfeitamente quieto, a fim de prevenir confusão. Pela tarde adiante chegarão os vapores *Habanero*, *Almendares*, *Pizarro* e *Isabella Catholica*, todos carregados de tropas, resto das que tomarão parte nos encontros com Lopez. Estas marcharão para a Plaza de Hernas, onde forão inspeccionadas por Concha, depois seguirão para os seus aquartelamentos, completamente exhaustos, e cansados.

As seis e meia da manhã do dia 1.° de setembro, reunio-se a tropa no lugar da execução, que era na *Punta*, á entrada do porto e defronte do Moro.

A tropa montava 5:000 homens, (3:000 de infantaria e 2:000 de cavallaria) e perto de 8:000 cidadãos.

Hum pouco antes das 7 horas, veio o Lopez, e subio a plataforma, quinze pés levantada do chão, sobre a qual estava posta a cadeira da execução.

Voltou-se para a multidão reunida, e dirigio-lhe hum pequeno discurso, que terminou nestas palavras, «Morro pela minha querida Cuba.»

Depois sentou-se. Tendo-se ajustado a machina tocou-se n'uma mola, que fez cahir-lhe a cabeça.

Então aquelle, que havia sido por tanto tempo o terror e consternação do governo Cubano, ficou reduzido a hum corpo frio, negro e inanimado.

Não deu demonstração do mais leve tremor ou medo. Tinha o passo altivo e firme, a voz clara e distincta. Huns ais e gemidos forão ouvidos dentre a multidão, afora isto tudo se passou na maior ordem e socego.

Havia em Havana para mais de cem prisioneiros, (gente de Lopez), que ião ser enviados para as masmorras de Hespanha por 10 annos. Suppõe-se, que o resto das forças pereceo á mingoa e de fadiga. Os prisioneiros referem, que antes da captura era intenso o seu soffrimento; dizem, que alimentarão-se muitos dias com folhas das arvores, e a *ultima refeição, que tiverão, foi a carne do cavallo do General Lopez, que matarão e dividirão entre si.*

Lopez vagava as sós pelo interior da ilha, quando foi capturado. Referem diversamente a maneira porque foi preso. Huns dizem, que elle foi apanhado por cães; outros, que dirigio-se a huma fazenda para pedir comida e agasalho, que lhe forão fornecidos. E em quanto dormia, o dono da casa, auxiliado por quatro homens mais, amarrou-o de pés e mãos, e mandou para logo dar aviso ao aquartelamento de tropa, que mais proximo se achava, e ahi foi posto a bom recato.

Dizem os prisioneiros, que os Creolos da ilha jamais manifestárão a menor disposição de unir-se aos invazores. Que forão victoriosos em todas as acções, que tiverão com as tropas. Os generaes Hespanhoes vião-se impossibilitados de ajuntar seus soldados. *O numero de tropas entre mortos, feridos e perdidos monta a dois mil.* Entre este conta-se Enna, o segundo no commando depois de Concha, e reputado o melhor e mais bravo official do exercito. Foi baleado na côxa, afrente de huma columna em avançada.

Agora ninguem mais receia outra invasão. A destruição de Lopez e suas forças, de algum modo, restituio a paz e o socego á cidade; e a exaltação acalma-se de dia em dia.

O Capitão Platt teve licença do Capitão General para visitar os prisioneiros, do quem obteve valiosas informações acerca da ultima invasão.

(Do New-York-Heral de 7 de Setembro.)

MARANHAÕ

ANALYSIS

DE

Cada uma das partes

DA

Primeiro, e talves ultima resposta a Joaquim José de Miranda.

(Continuado do n.° 85.)

Quando examino cada uma das partes, de que o todo desta composição de Carvalho e Oliveira se compõe, procurando, em cada uma dellas achar algumas das propriedades da alma, que a ditou, e na relação dessas partes, achar a relação dessas propriedades, a fim de as reunir, e traçar seu retrato, de modo que bem se pareça com o original, parece-me, Leitor, estar vendo um quadro. ¿ Qual? Um ente do Sexo Amavel; ¿ que tem? Está a seu toucador muito attento, e cuidadoso á disfarçar em seu parecer, outr'hora bello, os estragos do tempo, e desregramentos; á custa d'enfeites, cosmeticos, e de tudo, que hoje faz a numerosa nomenclatura do toucador. ¿ Faz-se amavel? Qual!—redicula.

Assim a alma do Autor. ¿ Que tem? Está attenta, e cuidadosamente occupada, em apagar em seu parecer, outr'hora bondoso, os traços de cobardia e calumnia, que lhe imprimio a mão da innocencia ultrajada, e da coragem offendida, á custa de sophismas rhetoricados. ¿ E consegue? Sim, torna-se—redicula—¿ E como? Ella o vai dizer.

"*He bem doloroso ao homem honesto o*
"*ver-se constrangido a entrar em polemicas,*
"*como esta, a que me forçou o doutor Miran-*
"*da!..... Visto, porem, ser necessario, não*
"*hesito, e se rogo perdão ao Publico he so-*
"*mente pela tardança desta resposta.*

Escreveo em sua tabuleta a duvida nas palavras "*talvez a ultima* agora dolorosa, affectando resignação, diz—*não hesito*—.

Versatilidade redicula.

Soberba, e orgulhosa toma um ar tartufo, fala de sua honestidade forçada por Miranda!..... sentida, e resignada offerece o sacrificio de seu rebaixamento ao Publico, e como por coxa, ou indolente, quem sabe!.. chegou tarde, supplica perdão ao Publico pela tardança.

Tartufada redicula.

Sem reparo deixariamos este exordio, se os 41 vocabulos, que entrão em sua composição, não formassem um laço á credulidade, e boa fé desprevenidas. Seu Autor pretende insinuar, que sua honestidade se rebaixa, respondendo á nossas perguntas, e que, se o faz, é só por respeito ao Publico. Repellimos com indignação essa afronta e lhe atiramos com ella ao rosto.

Eu contesto a Joaquim José de Miranda o direito de me exigir satisfações, a cerca dos titulos pelos quaes demandou o casal do Sr. Jozé Sanches, e contesto-lho, porque a um homem desacreditado não compete exigir taes satisfações, salvo se for a outro tal como elle.

A cobarde como está impregnada d'ira!!! He uma velha de desregrados costumes, que esquecida pelos amantes, e invejosa, atira aquellas, a quem elles fasem a corte, com o que unicamente lhe resta, conceito de deshonesta, mas [illegible] do o recebe com apupos e mofas. Assim [illegible] toda medo, e susto, socorre-se á mentira, e atira-nos com, o que, unicamente lhe resta—o conceito de deshonesta—.

Irada como se redicularisa!!

Estes 47 vocabulos dispostos como estão, bastarião, se outras provas não houvesse, para provar, que seu Autor perdeo o juiso, se é que o tinha.

Diz, que lhe exigimos satisfações, é falso, ainda lá não chegamos, primeiro preciso é, ter prova incontestavel, de que essa injuria se fez; e para isso é que fizemos a pergunta—se sim ou não—tinha dito, que erão falsos os titulos porque demandemos o casal—Joze Sanches—; dada esta resposta, pela affirmativa, inda assim, não lhe tinhamos a pedir satisfações, à cerca dos titulos, porque demandemos o casal—Sanches—; mas sim à cerca do juiso por elle emittido, em publico, sobre a legalidade da acquisição, que delles fisemos, é desta injuria, que exigiremos reparação; mão grado sua descalpa de honestidade de sua parte, e desconceito da nossa; desculpa futil, e se o não fora, bem facil era aos calumniadores a defensa, e por isso a impunidade, porem desculpas taes, só cobardes e loucas as dão; e só insensatos nos podem negar, o que a lei nos concede, e nossa innocencia nos assegura. Suas trapaças cabalisticas, com que pertende illudir a nossa pergunta, não lhe aproveitarão e a seu pezar dar-nos-ha a devida resposta.

Uma pergunta.

Sr. Carvalho e Oliveira porque razão Joze Sanches torpe, Joze Sanches fraudolento, Joze Sanches malicioso, Joze Sanches fallido, Joze Sanches passador de escripturas falsas, e hoje simplesmente o Sr. Joze Sanches?!

Em fevereiro ultimo foi Miranda preso no Rio das Bicas com varios escravos e dahi conduzido com elles ao Quartel. Pouco depois appareceo contra elle uma denuncia por crime de furto, e por esse mesmo crime o pronunciarão como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim., e se afinal o absolverão foi só por nulidade do processo (doc. n. 1). O labéo justo ou injusto desse processo lá lhe ficou portanto e quando é que esse homem tractou de o tarar? nunca.

Nota da culpa.

Antonio Bernardino Jorge Sobrinho, subdelegado de Policia Supplente da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição, &c.

Faço saber a Joaquim Joze de Miranda, e a seus escravos Manoel, Thomaz, Bento, Victorino, que forão presos, em flagrante, em virtude de Queixa que me deo D. Maria Joaquina Sanches, por tirarem pedras do seu terreno mistico ao Sitio denominado do Correa. E para que o referido conste, mandei fazer a presente nóta de culpa, em que me assigno. Maranhão 2 de Fevereiro de 1851. Eu Alexandrino de Souza Pereira—Escrivão que o escrevi.

Antonio Bernardino Jorge Sobrinho.

A Misera Versatil redicula, redicula tartufa e de rediculas iras, desesperada de ver seus traços de cobardia e calumnia, mão grado seus esforços, sempre de hediondes negrijate, atira-se a historia de nossa prisão, despe-a de suas vestes de martirio, e a embrulha nos andrajos de saltiador, e satisfeita de sua obra, assume uma phisionomia pomposa, das feições seguintes, testa enrugada, olhos esguios, boca pelo escarneo rasgada, nariz adunco, e rosto verde-negro, estende os braços nús, que terminão em longos e hirsutos dedos com unhas d'aguia à martir, que disfarçou em saltiador, e esperando ter-nos a seus pés, reune todas as suas forças, e a eleva acima de sua cabeça para com ella esmagar-nos. Mas ah! prodigio, sua obra apesar do seu arremeço fica-lhe nas mãos, e por mais sacudidelas, que lhe dá, fica-lhe sempre nas mãos, e della não se aparta, rapido de sua physionomia se apodera o espanto, e a transforma em parecer de louca, e loucos esforços fez ella, por livrar-se de sua obra, mas inutilmente, e sua obra cresce, e pesa-lhe, e tanto cresce, e lhe pesa, que já seu volume e peso muito a excedem; lá se curva, e se abaixa, é ella que agora cede, e obedece, e uma vós medonha, simulando trovão, grita: Adulterador? caminha, caminha, e a sua obra rola, e comsigo a arrasta, e rolando vai crescendo e mais depressa rola, e já lá vai longe. Ai Jesus!! Santo nome de Deos!!....

¿Que horrivel estrondo?? ¿Que medonho estampido??!! e é lá!!! lá!! onde ella iria mas nada vejo, . . . nada, . . . O Meu Anjo da Guarda emparal-me, valeime. . . ¿que obscuridade!!? que enxofrado fetido!!?... mas já deviso, é ella, é ella, que se aproxima, e inda traz sua obra nas mãos, mas já tão pequena, que a passa d'uma a outra mão, e a afaga, e beija, como carinhosa mãe, e ri. . . ri. . .

Ah! que a misera escapou as garras de Satanaz, mas perdeo o juiso por calumniar, e cobardia. Ficou louca.

Ahi estão a barra as duas historias de minha prisão.

Acarêemos-las.

Calumniador. *Em fevereiro ultimo foi Miranda preso no Rio das Bicas com varios escravos, e dahi conduzido com elles ao Quartel.*

Juiz. Não é exacto: a verdade é, que eu prendi a Miranda, e seus escravos Manoel, Thomaz, Bento e Victorino, e não varios escravos, que bem se pode entender dessa frase—*varios escravos*—, que seus senhores fossem desconhecidos, e que Miranda, d'envolta com elles, fosse preso, por se achar praticando quaesquer acções criminosas, ou suspeitas, pelas quaes merecesse ser preso, e isto ao acaso, o que não é exacto, como disse; e revela porem, este modo d'expor as cousas, má intenção, e má indole; e a tanto não me atrevia eu; mesmo independente do amor à verdade, as considerações para com o grau social, em que está colocado o preso, bastarião para não ir tão longe, como quer o autor dessa historia.

Calumniador. *Pouco depois appareceo contra elle uma denuncia por crime de furto.*

Juiz. Lá quanto a denuncia, isso é falso, falsissimo mesmo, a verdade é esta. Eu recebi uma queixa de D. Maria Joaquina Sanches, ou mais exatto, Joze Sanches obrigou-se a apresentar essa queixa, afim de se cohonestar a couza, isto pode dar-se entre amigos politicos, era em virtude dessa queixa, que era, ou avia de ser, (isso não faz ao caso) de se lhe vetar tirando pedra, em um terreno mistico ao Sitio Correa, que ella dezia ser seu, digo, que Sanches dizia, que ella o havia de dizer, por que bom podia succeder, que nada fosse preciso, por não estar Miranda tirando com seus escravos pedra alguma, ou por alguma outra tenção do meu Amigo Joze Sanches, que me accompanhou nesta viagem, quem sabe! e homem e para o que lhe prestar: e aisto tenho dito tudo. Mas isso dizendo, fui ao tal terreno embarcado em um escaler, e o meu amigo Joze Sanches ao leme, a minha ordenança, o guarda do açougue, e dois officiaes de quarteirão, que mandei notificar pelo meu escrivão, que igualmente nos accompanhava, e o meu Amigo Sanches, que é homem que nada esquece, fez-nos embarcar nesse lugar do açougue, com vistas de mostrar o caminho por onde devia ser conduzido o preso, que era pelo matadouro, e na occasião da matança, ora lá o fim da cousa não me disse elle, mas a causa não é dificil de descifrar, vamos ao caso, o tal sogeito na historia não fala verdade antes pelo contrario, falta a verdade, porque a causa em resultado é, que eu prendi a Miranda, e seus escravos, por estarem tirando pedra do terreno do meu Amigo Joze Sanches, Ora eis aqui tudo, isso lá de denuncia é mau pêta, quero diser, tudo o que convem diser, porque se eu contasse a verdade toda, santificava-se Miranda, pois que me dizem, que ha santos, que menos soffrerão, e com isto termino.

A historia da prisão narrada pelo calumniador indica que Miranda fazia parte d'uma quadrilha de ladrões escravos.

A mesma historia narrada pelo Juiz Capitão, [illegible] a ter Miranda mandado tirar pedra d'um terreno, que diz Joze Sanches, que é de sua mulher, o que é falso.

A verdade é que José Sanches, [illegible] do Presidente [illegible], um [illegible] de Maranhão, [illegible] mil trapaças, e [illegible], que o diz. [illegible] de todo o seu poder, em menoscabo da lei, não se pejou no mesmo, de [illegible] com [illegible] por escripto, e com [illegible], os requerimentos, que a resposta lhe [illegible]. Em outro lugar desenvolveremos esta materia.

Mas a nossa calumniadora fallaria à sua vocação, e a seu intento, se dissesse a verdade, que sabia, e para não faltar à sua vocação, e seu intento, adulterou, e tanto, e [illegible], que o [illegible] melhor, por certo, o não faria, e dessa adulteração, quer ella que se conclua, que Miranda é [illegible], com o fim de esquivar-se, a responder à nossa pergunta, evitar as penas do art. 222 Cod. Crim., e cobrir sua cobardia. Mas este meio não lhe ha de aproveitar.

(Continuar-se-ha.)

Oliverio Martins Ferreira, filho de Angelica Roza, pede a publicação do seguinte.

Por Commissão. P. Maranhão 25 de Outubro de 1851. *Leite.*

Illm. Snr.

Diz Angelica Roza, filha legitima de Manoel Angola e de Domingas Maria, que ella supplicada para bem de seu direito precisa que o Escrivão da Camara Ecclesiastica revendo os livros de acentos de Baptismo lhe passe por certidão o theor do acento de seu Baptismo que deve constar da justificação dada no anno de 1838, o que para não ser para causa crime—por tanto

P. a V. S. Illm. e Rvm. Snr. Vigario Capitular se digne mandar passar na forma requerida.

E. R. Mercê.

Certifico que revendo um dos livros findos de assentos justificados de Baptismo desta Camara, nelle as fl. 132 achei o assento do teor seguinte—Em dias do mez de Dezembro na Capella de São Joaquim, hoje freguezia, pertencente aos Religiosos Carmelitas do Hospicio do Bomfim, o Reverendo Doutor Frei Francisco José dos Reis, Religioso Sacerdote dos Carmelitas Calçados d'antiga observancia, Presidente do mesmo Hospicio, baptisou e poz os Santos Oleos à Angelica Roza, filha legitima de Manoel Angola e Domingas Maria, escrava de Izabel Dorneles, cuja Senhora a forrou neste acto por dez mil reis, e forão Padrinhos o mameluco Angelico Ferreira e Rufina Mousinho. O que tudo assim constou da justificação a que se procedeo por este Juiso a seu requerimento, e foi julgado por sentença do Illustrissimo e Reverendissimo Arcediago José Constantino Gomes de Castro, Provisor e Vigario Geral do Bispado, proferida nos respectivos Autos em quatorze de Setembro de mil oitocentos e trinta e oito, em a qual manda abrir este assento, salvo o prejuiso de terceiro, e para cumprir e constar este se fez, digo, se fez este, que assignei, Maranhão desanove de Setembro de mil oito centos trinta e oito—Eu o Beneficiado Francisco Mariano Ferreira, Escrivão da Camara Episcopal, que a sobscrevi, e assignei—O Beneficiado Francisco Mariano Ferreira. Esta conforme o original, a que me reporto em o lugar citado, onde esta fica averbada e vae sem cousa alguma, que duvida faça, do que dou fé. Maranhão 25 de Outubro de 1851. Eu o Conego Candido Pereira de Lemos, secretario da Camara Episcopal, que a sobscrevi e assignei.—*Candido Pereira de Lemos.*

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua Typographia [illegible] preço d'assignatura he de 12$000 rs por anno, pagos adiantados [illegible] As folhas avulsas [illegible] em type differente, e menos para assignantes, até 20 linhas gratis, e delli para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

[illegible]

CAMBIOS.

Cambio sobre Londres .... 28 d.
[illegible]

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Ipuci, Pastos-Bons e Picos, 1 e 15 de cada mez,—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez,—Guimarães, Turiassú, e algumas partes do Ceará, em 1. ° de cada mez.

SAHIDA DOS PAQUETES DE VAPOR.

Sul .... [illegible]   Ceará .... [illegible]
Bahia .... [illegible]
Pernambuco .... [illegible]   Pará .... [illegible]

Anno V.   Terça-feira 11 de Novembro de 1851.   N. 88.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 11 DE NOVEMBRO.

—O vapor *Pernambucano*, entrado hontem a tarde dos portos do Sul, trouxe-nos as datas, que os leitores encontrarão n'outro lugar.

As noticias, que mais de proposito podemos obter são as seguintes:

Terminou-se a guerra oriental.

Urquiza forçou Oribe a capitular e entregar-se quasi que á discrição, fazendo-lhe todavia algumas concessões, e entre estas a de poder Oribe dispor livremente de sua pessoa. Em consequencia do que resolveu-se este a ficar em sua caza mansa e pacificamente. Parece que tem receio de se ir metter na bocca do leão de Palermo.

Na occasião, em que Urquiza effectuava isto, as forças Imperiaes chegavão a duas leguas de marcha de seu acampamento. Consta, que obstaculos insuperaveis vedarão a que o nobre Conde de Caxias assistisse a cousa alguma. Tudo foi feito em sua ausencia.

Nas Blanquilhos, que por toda a parte se entrão em Montevidéo, nenhuma menção se fazia do nosso general.

Urquiza preparava-se para sahir com suas forças e as argentinas do Estado Oriental, sendo entregue todo o dominio do territorio á authoridade suprema de Montevidéo.

Ia brevemente tratar-se da eleição dos Senadores e Deputados, que hião de eleger o Presidente da Republica.

O poder supremo continuava por em quanto nas mãos de Soarez, que tinha chamado o seguinte gabinete:

D. Manuel Herrera y Obes, Interior e estrangeiros.

General D. Eugenio Garzon, Guerra e marinha, conservando o commando do exercito.

Coronel Batle, fazenda.

No dia 14 ou 15 do passado o General Garzon devia arvorar no Cerrito as bandeiras alliadas e salval-as com 21 tiros de canhão. E a datar desse momento tinha a antiga praça dos sitiadores de ficar prestando obediencia ás authoridades da Capital.

O Conselheiro de estado Honorio Hermeto Carneiro Leão partio no dia 25 para o Rio da Prata, incumbido de huma missão diplomatica. E leva de Secretario o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos.

Forão amnistiados [illegible] os presos da fortaleza do Brum, [illegible] sua petição [illegible] Pernambuco, que endereçando [illegible] Monarca.

—Chamamos a attenção dos leitores e da Presidencia da provincia para o interessante communicado, que transcrevemos em outro lugar desta folha, assignado pelo nosso prestante amigo e correligionario o Tenente Coronel Luiz Pereira do Lago, tão aleivosamente tratado pelo correspondente do *Observador*, a quem cabalmente responde.

O nosso amigo he assaz conhecido na provincia, para que necessite, que nos demoremos em repellir as insinuações calumniosas, que vomitou o seu injusto aggressor, que por nimiamente apaixonado fallou do alliegio ao alvo, a que se atirou. Suas settas envenenadas ficarão muito a quem da reputação illibada do nosso amigo, cujo caracter he devidamente appreciado por quantos o tratão de perto.

—Pelo *Pernambucano*, que hontem a tarde entrou dos portos do Sul recebemos os jornaes e datas seguintes:

Hammonia até 15 de Outubro, Apostolo até 10, Ypiranga até 18, Revista Commercial de 20 Correio Mercantil até 25, Grito Nacional até 25, *Correio Mercantil* (Bahia) até 31, Argos Bahiano de 25, Argos Cachoeirano até 25 o Tempo até 1 do corrente, Imprensa, Diario de Pernambuco, União, Echo Pernambucano até 4, Palladium e Argos Parahibano até 3, Argos Natalense até 25 de Out., *Cearense* e Juiz do Povo até 7 do corrente, e Argos Piauhyense de 25 e 30 de Agosto.

Pelo *Paraense*, que entrou do Pará tambem hontem a tarde, recebemos —o Grão Pará e Correio dos Pobres até 7 do corrente.

PERNAMBUCO.

OS DESANIMADOS DAS REFORMAS.

—Não faltão homens, alguns mesmo de boa fé que repilão toda e qualquer reforma na constituição; porque entendem, que provindo os nossos males da immoralidade tão geral, tudo, que se fizer de novo, ficará frustrado na execução. Nós reconhecemos sem duvida a grande influencia, que tem os costumes sobre a legislação dos povos; mas tambem se não póde negar, que vice versa as leis até certo ponto cavando, corrigem e reformão os costumes. Se assim não fôr, toda vez que uma nação estivesse corrompida e depravada, só por milagre poderia melhorar em seus costumes, a ser verdade que as instituições e as [illegible] nada influem sobre elles. Mas a historia [illegible] pelos mostra nos o grande imperio, que [illegible] cem as leis sobre os costumes.

O que era a antiga Sparta, como nos refere Plutarco, antes das leis de Lycurgo e Athenas, antes das de Solon? seus respectivos povos vivião em facções, sempre em guerra civil, devastando-se reciprocamente sem nenhum respeito, sem observancia alguma das leis de Minos e de Draco. Mas com as novas instituições, que lhes derão esses philosophos e sabios legisladores, que mudança se não operou como por encanto, no caracter dos Spartanos e Athenienses! Que prosperidade, que grandeza, a que elevação! Que espantosa influencia não exercêrão as instituições dos povos christãos sobre os barbaros, que invadirão a Europa, e a reduzirão ao seu jugo! O que era a Russia antes que Pedro Grande lhe desse leis? Pelo contrario a que estado de abatimento, de pobreza, de servilismo e de miseria não está reduzida a outr'ora tão famosa Italia, depois que perdeo as suas instituições liberaes? Quem, senão a Magna Carta, deu aos Inglezes esse espirito patriotico, fonte principal de sua pujança e grandeza?

Nós não dizemos, que bastão as reformas para que de repente se formem de pedras filhos de Abrão; pois tal milagre só póde operar Aquelle, que de Saulo perseguidor tornou instantaneamente o grande Apostolo Paulo, vaso de eleição. Basta, que com as reformas comecemos a melhorar, e não a irmos de mal a peior, como ha acontecido depois que principiamos a reger-nos pela actual constituição. Debalde dizem alguns, que esta é excellente, e que todo o mal nasce della nunca se haver cumprido. Isto é verdade em parte; mas em outra não. Porventura foi por falta de cumprimento da constituição, ou foi com ella na mão, que o senado nullificou caprichosamente por duas vezes a escolha do poder moderador a respeito de senadores? Porventura será por falta de cumprimento da constituição, ou em virtude de um direito seu consignado nesta, que o mesmo senado, negando se a fusão, exerce realmente o veto absoluto.

Mas em favor dessa attribuição dirá alguem, que o senado não deve estar ás ordens de uma maioria facciosa, que possa crear se na camara quatriennal; e esta deverá ficar sujeita á mesma eventualidade relativamente a aquelle? Ousará alguem sustentar contra a natureza do coração humano, e contra factos visiveis e palpaveis, que é impossivel tornar se facciosa a maioria do senado? Pela mesma constituição, que differença importantissima não vai de uma a outra camara legislativa! Se a temporaria é facciosa, pode ser dissolvida. Se não é dissolvida, e supplanta o senado na fusão por causa do numero, ainda assim elle póde commummente o mal; porque o veto do poder moderador suspende-o por duas legislaturas. Mas que correctivo pode haver contra uma camara vitalicia independente do povo e da corôa, que tornando-se facciosa, por mero calculo e interesses de partido nega-se á fusão? Nenhum pela constituição, que dest'arte concedeo ao senado o veto absoluto, que denegou ao imperante!

Tudo provém da nossa corrupção e immoralidade (dizem alguns) trate cada um de emendar-se e corrigir-se, que tudo cahirá em seu recto caminho. Mas tal dizer é uma verdadeira puerilidade. Onde, e quando se vio nunca um povo desmoralisado converter-se, mudar os seus máos habitos, e morigerar-se por uma simples recommendação, que se lhe faça, por um conselho de que trate cada um de corrigir-se a si mesmo? Se á poderosa voz dos apostolos e discipulos do Homem-Deus cahirão os idolos do paganismo, e cidades e nações inteiras se prostravão aos pés da Cruz, abraçando os salutares preceitos e santos conselhos do evangelho, é porque esses pregadores fallavão com a palavra e com o exemplo, e confirmavão a sua doutrina com o martyrio e com o dom dos milagres. Não erão elles que fallavão; era o Espirito Santo.

A historia dos povos não nos apresenta outro meio de melhorar a sorte destes, que não sejão as instituições e as leis. Demais além dos artigos reformaveis, que por vezes temos indigitado, nós entendemos, que a constituinte deve metter a mão em tudo, fazendo uma vasta e completa reorganisação do paiz. O que é, que se ha feito, por exemplo, entre nós para instrucção e educação do povo Brasileiro? Nada absolutamente. Os nossos governos, os nossos estadistas, os nossos homens politicos não tem tido outro cuidado, senão o de gozar das delicias do poder, e de se sustentarem nelle, supplantando-se uns aos outros. A educação primaria é uma miseria por todo o Brasil. Mesmo a respeito da secundaria, onde o systema, que uniforme as doutrinas, fazendo-as partir todas de uma philosophia verdadeiramente christãa, unica adaptada á felicidade dos povos? O que é, que geralmente voga por entre a nossa mocidade, doces esperanças da patria, senão o Pantheismo de Mr. Cousin, de que se achão saturados pela maior parte os romances, leitura predilecta, e quasi unica da nossa população?

O Pantheismo sim, peior que o torpe e orgulhoso materialismo nú e descarnado, preconisa o egoismo e o fatalismo, rejeita a revelação, a queda primitiva, a redempção, pelo Verbo Encarnado, o merito e o demerito, as penas, e recompensas da outra vida; e de taes principios o que póde provir, senão tão sómente a procura dos bens temporaes, dos gozos materiaes, a deificação das riquezas, o desprezo da honra e da virtude, a ultima degradação dos costumes? Se a nossa juventude das classes abastadas se fôr compenetrando de taes maximas, qual será o futuro do Brasil?

Este é, quanto a nós um dos ponto capitaes, que reclamão reforma radical prompta e efficaz. Dessas classes é, que tem de sahir os magistrados, os sacerdotes, os representantes da nação; e se dos grandes parte o exemplo da incredulidade e do egoismo, como não será atacada e corrupta a massa do povo? Formem-se boas leis de educação religiosa, estabeleção-se bons collegios, aulas publicas, onde se ensinem os principios de uma philosophia sãa e religiosa, haja uma inspecção de authoridade sobre as escolas particulares; e ver-se-ha como se vão emendando os nossos costumes.

Para essa obra importantissima concorrerá grandemente a abolição do horrivel trafico de africanos. A mistura e contacto destes barbaros no seio das familias é um germen constante de immoralidades. Todas estas reformas não se conseguem de estalo; mas se nunca se encetarem por leis justas e convenientes, esperando, que cada um se corrija a si proprio, iremos sem duvida de mal a peior. Sobretudo é urgentissima, em nosso humilde entender, a necessidade de leis e instituições, em virtude das quaes o governo de mãos dadas com os prelados diocesanos cuide desveladamente na educação da mocidade, que se destinar ao sacerdocio; porque são incalculaveis os máles, que causão á sociedade padres ignorantes e desregrados.

Desde que existem sociedades humanas, nunca se vio, que a corrupção e immoralidade fossem debaixo para cima, porém sim ao contrario de cima para baixo; e daqui com tanto fundamento, como sempre, disse a Eterna Sabedoria—*Regis ad exemplum totus componitur orbis.* Dos grandes é, que parte o exemplo para os pequenos. Que moralidade póde ter um povo, que está vendo todos os dias na capital social a homens cheios de torpes vicios, a homens, que de pobres, que erão, tem enriquecido da noite para o dia por vergonhosas transacções, pela infame connivencia no trafico de carne humana? Que virtudes civicas póde haver em um paiz, onde o merito é desdenhado, quando não perseguido, e nos maiores perversos não só soltos e livres, senão bem acolhidos e condecorados, uma vez que se diga, que pertencem ao circulo do partido dominante?

(*Da Imprensa.*)

ALCANTARA.

——Abusos sobre abusos—erros sobre erros—são os actos successivos das authoridades locaes desta desventurada porção da *Provincia.*—Ás censuras publicas as acções reprovadas, aqui andão na razão inversa dos bons resultados.—Quanto mais criticadas pelos periodicos são as authoridades de Alcantara, mais culpas e delictos commettem, como de proposito, para menospresarem a opinião social.

E se não he para isso, não sabemos explicar a razão de tantos desatinos.—Nem mesmo o acanhamento de suas broncas intelligencias é motivo sufficiente para essa explicação.—Se os empregos publicos são occupados por pessoas de diminuta comprehensão, e que nem sabem ler os livros de seo dialecto, na localidade existem pessoas conscienciosas, e illustradas, que não se negão a dirigi-las, e a manifestar-lhes os dictames da lei.

Porque a essas pessoas se não chegão? Ficão lesidos no seo amor proprio, nas suas presumpções desenfreadas?

Nada—a razão bastante dos abusos está na afronta, e no menospreso da opinião geral.

Nem por serem até hoje desattendidas as nossas admoestações no Progresso, recuaremos no nosso sistema de arguição, e advertencias.—Tam pertinazes permaneceremos no nosso posto, que a nossa constancia, mercê de Deus, será sem falta coroada de victoriosas consequencias.

Acaba de ser praticado pelos governantes da localidade um acto, que só uma supina ignorancia, ou alguma presumpção [illegible] da, o poderião produsir.

O Progresso censurou nos comm dos do seo correspondente de Alcan falta de Juiz de Paz no Destricto.—A Camarilha, senhora aqui por milagre de São Miguel, das posições officiaes e publicas, em vez de fazer, que o quarto Juiz de Paz tomasse conta da vara, para no seo impedimento passar o expediente para o primeiro mais votado, em conformidade dos Avisos de 15 de Dezembro de 1850 e de 13 de Julho de 1853—sahe-se agora do seu cuidado, e empossa da vara do Juizo de Paz a um tal Braz Marcolino Furtado, que pensamos, ser o terceiro mais votado na lista dos substitutos.

Não sabemos, como sem vexame publico, se fazem semilhantes illegalidades.

Será crivel, que a legislação ultima sobre os Juizes de Paz, seja desconhecida dos Directores da localidade?—Não sabem elles as disposições, que a respeito existem? Desconhecem por ventura, que o art. 10 do Cod. do Processo, diz, que os quatro cidadãos mais votados serão os juizes, cada um dos quaes servirá um anno, precedendo sempre aos outros aquelle que tiver maior numero de votos?! e quando um dos juizes estiver servindo, os outros tres serão seus supplentes, guardada, quanto tenha lugar, a mesma ordem entre os que não tiverem ainda exercido esta substituição?

Ignorão isso?

Ora sendo por lei determinado, que nos destrictos de Paz existão quatro juizes juramentados servindo cada um, um anno em virtude do art. 10 do Cod. do Processo, e o Av. de 29 de Janeiro de 1853; e sendo regulada a maneira das substituições, no Aviso de 15 de Dezembro de 1850, e no de 13 de Julho de 1853—he fora de polemica, que não se póde juramentar um novo substituto para servir de Juiz, quando o numero dos quatro está completo.

Estando pois juramentados, e desimpedidos os quatro juizes de Paz deste Districto, como he que o Sr. Braz Marcolino Furtado se apossa da vara desse Juiz?

E a lei, ou a vontade louca de alguem, que domina na Cidade de Alcantara?

Porque o Estandarte, ou o Sr. Jeronimo de Viveiros, ou o seo Filho Xico Sebastião não discutem estas questões? Porque?!

Digamos sem medo de errar, em quanto o Governo não tomar providencias energicas sobre a administração das diversas localidades da Provincia, as cousas continuarão, como vão; inepta, illegal e arbitrariamente.

O Sr. João Francisco Mendes leva mais de anno e meio com o exercicio da vara do Juisado de Paz contra a expressa determinação do Aviso de 29 de Janeiro de 1853; e nada lhe acontece.

O Sr. Francisco Viveiros, vulgo Xico Bernardo, deixa a vara do Juisado sem licença, contra o Aviso de 11 de Outubro de 1855, e escafede-se para a sua fazenda em Vianna; e contra S. S. nada se procede.

O Sr. Botelho de Magalhães, entrega o expediente do Juizo ao respectivo Escrivão, e vai tomar assento de Deputado Provincial na Assemblea Legislativa, sem officiar ao seo substituto, enviando-lhe os competentes papeis do Juizo, contra a Portaria de 22 de Junho de 1855; e nada a respeito se diz.

Braz Marcellino Furtado, agora toma conta da vara, contra o art. 10 do Cod. do Processo, sem ter apparecido a hipothese do art. 6 das Instrucções de 13 de Dezembro de 1832—estando juramentado e desimpedido o quarto juiz de Paz da Lista—o Sr. Bastos.—O [illegible] a respeito faz suas observações sensatas e juridicas, e argue de arbitrario este acto: veremos o resultado, que colheremos.

E veja o Publico, se a Provincia esteve em tempo algum mais bem desciplinada, e mais compridora da Lei.

Mas como não hão de andar as cousas assim, se os negocios publicos estão confiados a um Jeronimo, a um Nico Quixote, a um Peixe Pedra; e outros ejusdem farforis!!!

Deixa-os.—Um dia as cousas mudarão: e as localidades entrarão outra vez dentro do dominio da Lei.

O Maranhão—mercê de Deos—jamais terá um segundo Azeredo Coutinho, conhecido no Imperio pela Coareira de Minas.

COMMUNICADO.

——No Observador n.os 172, e 174 são dirigidas torpes e calumniosas accusações contra o Snr. Dr. Policarpo Lopes de Leão, e contra mim. Quizera entregal-as ao desprezo que merecem seus authores; mas em deferencia ao publico, e ao mesmo Sr. Dr. direi duas palavras.

He falso que eu e elle rodeasse de malsins, inimigos, e adversarios dos Saquaremas para perseguil-os: he falso que fossemos eu e meu sogro, o Snr. Tenente Coronel Domingos da Costa Lima, chamados para indigitar os Saquaremas, que devião ser victimas de nossos odios, e inimizades—se os temos aqui é por não ser possivel viver fora do rebanho sem ser victima delles—; he falso que a prisão do Snr. Francisco Alves de Souza fosse consequencia de conferencia do Sr. Chefe comigo: é falso que eu alardeasse confiança do Snr. Chefe, ameaçasse a alguem, ou descobrisse em segredo qualquer projectada prisão—o Snr. Raimundo José de Lima não é capaz de sustentar, que eu lhe dissesse alguma cousa a tal respeito—; é falso, que me fosse confiada alguma escolta para eu perseguir meos adversarios politicos e inimigos pessoaes do Boriti, e nomeadamente—os Snrs. Meirelles, Benedicto e Bastos Fonseca—a deligencia que lá andou foi unicamente dirigida a prender o Sr. Domingos de Freitas Diniz (digno, mas esquecido amigo do Observador, e seu correspondente), e mais co-réos da morte de Ambrosio de tal.

E a prova de todas estas e outras falsidades está no facto conhecido e irrecuzavel de que o Snr. Chefe da Policia a ninguem perseguio nesta Villa além dos assassinos acima indicados, João Barthelomeu de Carvalho, e outros que—pronunciou pelo homicidio do Tenente Coronel Pessoa, que deu tãobem lugar a prizão do Sr. Francisco Alves, a final solto.

A vista disso, como acreditar-se na apregoada connivencia do Sr. Dr. Leão com—*infernes Luzias constituintes, da mais horrorosa e immoral biographia*, sedentes de vingança, e do sangue de seus adversarios politicos *e inimigos pessoaes*?! Onde o resultado dessa connivencia, dessas exigencias, desses odios e vinganças?. Quaes os perseguidos?

Porque pois, não tendo havido cousa alguma, falla o Observador de hum—*terror tal que no Brejo só houve igual durante a irrupção das ferozes hordas dos balaios*?

Porque? Porque a consciencia dos predilectos do Observador lhes dizia que elles merecião tudo o que receavão—porque os remorsos (se delles são ainda susceptiveis) os esmagavão, os aterravão—porque é estrategia do crime gritar e calumniar apenas suspeita que o veem—porque era preciso prevenir o publico com infames intrigas, e manejos para o caso de realizar-se a justa perseguição que merecião, e que não soffrerão unicamente pelo caracter moderado e escrupuloso do Sr. Dr. Leão, e cavalheirismo mal entendido daquelles que, devendo com suas informações, e depoimento auxiliar a justiça, se recuzarão a isso para terem agora a recompensa que era de esperar do Observador, e de seus *benemeritos e virtuosos amigos*.

O que parecea pois da parte desses Luzias infrenes foi, não intriga, e vingança; mas sim uma generosidade immerecida, prejudicial ao serviço publico e até criminosa; mas em parte fundada na convicção de que o Sr. Dr. Leão seria victima de seus actos de justiça, caso se lhe houvesse ministrado as provas, em que deva bazear a condemnação d'alguns dos mais *grados* amigos do Observador nesta Comarca.

Defeito ha alguem que não saiba que os Snrs. José de Meirelles Pinto, Benedicto Gonsalves Machado, Joaquim d'Almeida Bastos Fonseca, Felippe Alves de Carvalho, e outros são geralmente tidos por mandantes do assassinato do Tenente Roberto Francisco Coelho, tendo os proprios assassinos confessado o crime a algumas pessoas que poderião jurar, se houvesse, já não digo o mais leve toque dos sentimentos attribuidos a mim, e a meus amigos, mas sim simples disposições de cumprir cada um seu dever, auxiliando a justiça? Ha alguem que não saiba que o Sr. Francisco Alves de Souza carrega com a imputação de cumplicidade na morte de Pessoa, e que existem indicios bastantes para ser ao menos pronunciado?

José Gomes, e Simplicio da Rocha, assassinos reconhecidos do dito Pessoa, são familiares e protegidos do Sr. Francisco Alves, sendo um seu compadre e amigo, e tendo sido outro seu Vaqueiro como confessou no seu interrogatorio. Estiverão em sua caza pouco antes do dito assassinato, e porque já fossem réos de outros crimes, soffreu o Sr. Francisco Alves uma busca dada pelo Delegado de Policia que apenas prendeo José da Rocha, irmão de Simplicio. Dessa carreira que tomarão forão os dous assassinos executar o terrivel mandado de sangue contra a desapercebida e infeliz victima por parte de João Barthelomeu de Carvalho, como é publico e sabido de todos, segundo o mesmo Observador, e no entretanto o Sr. Francisco Alves de nada soube para salvar seu parente e amigo, segundo diz, nem ao menos ouvio fallar posteriormente no nome de João Barthelomeu!! Ha quem possa acreditar em tanta ignorancia, mormente quando corre o boato de que o Sr. Francisco Alves recebeu de João Barthelomeu 400$ rs. para desistir pelos assassinos, aos quaes só deu 200$ rs.?

Vê-se pois que nesta freguezia e na do Buriti é que existem as maiores potencias bacamarteiras, que espalhão a morte, o lucto, o pranto e o susto por toda a Comarca: é nellas que residem os autores dos mais escandalozos e horrorozos attentados, bem como os homicidios de Silvestre José de Lima, pai do Sr. escrivão Leonardo José de Lima, dos Commandantes Almeida, e Roberto Francisco Coelho, do Tenente Coronel Joaquim Ignacio Pessoa, tentativas contra os Srs. Barata, e Francisco Manoel da Costa Pinto, os latrocinios dos Siganos e outros muitos nefandos crimes. Era portanto este justamente o lugar a que de preferencia se devêra dirigir o Sr. Chefe de Policia, e onde no meu humilde entender conviria se demorasse pelo menos 6 meses cada anno, bastando para o resto da Pro-[illegible] os outros 6. Conviria [illegible] houvesse hido tãobem á Tutoia; mas era essa uma necessidade secundaria porque não são os pobres e miseraveis que lá existem que nos devem dar maior cuidado; e o Sr. Chefe não a pôde satisfazer provavelmente por dever-se recolher á Capital para entregar a Policia ao Sr. Dr. Barros Vasconcellos em cuja ausencia unicamente servia, e o qual devia chegar dentro em pouco. Os que não querem o Sr. Chefe de Policia nesta Villa bem sabem que com tal authoridade nada pode aqui ganhar, a menos que o não tenhão em sua meza e clientela. Foi porque o Sr. Dr. Leão se não sugeitou a isso, e foi antes morar em caza do Sr. Dr. Borges que o attacão tão violentamente, fazendo-lhe um grande crime de suas relações com um Luzia, cujo caracter honrado, e moderado é de todos bem conhecido e está muito superior as perfidas insinuações do Observador e seu correspondente.

Ultimando desejára que o Sr. Francisco Alves satisfizesse a curiosidade com que aqui estão todos de saber onde he sito o seu Engenho, e com quantos escravos fabricado?

Brejo 31 de Outubro de 1851.

Luiz Pereira do Lago.

verdade

tão perto,

se

nou-se su

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

NECROLOGIA.

Para sempre! Eterna calma
Cobre o corpo; mas a alma
Essa não, que ao Ceo voou.

(*Casal Ribeiro.*)

——A dôr, que opprime nosso coração, não nos permitte dar agora mais extensão ás idéas que occurrem ao nosso pensamento; mas cumprimos um dever, lembrando o Nome e as virtudes de quem já não existe, para que a sua recordação nos sirva de modêlo.

Não seremos exagerados, mas sim verdadeiros—como é o nosso sentimento.

Estreitos laços de amizade, que nos ligavam a pessoa que alludimos, e ind'ora nos ligam a seus Penates, nos prescreve o stricto dever de aqui lançar estas poucas linhas, como um tributo de veneração que pagamos a sua memoria.

Viver cheio de cuidados, vêr fugir velozes os dias da nossa existencia, e depois morrer, legando aos que nos sobrevivem uma eterna saudade, é a nossa missão nesta terra de transição?...

No dia 31 de Outubro deste anno de 1851, ás 12 horas e 1 quarto, falleceu, em sua Fazenda de Santa Cruz, no Districto do Coroatá desta Provincia do Maranhão, a Exm.a Snr.a D. Anna Jansen de Castro Soeiro Lobo, casada, que foi em segundas nupcias, com o Exm.o Sr. Brigadeiro Manoel Telles da Silva Lobo, de uma gastrite aguda, e paralesia, que lhe tomou todo o lado direito do corpo, e a falla: decidio em 3 dias e 12 horas de molestia, tendo de idade exacta 58 annos, 3 mezes e 22 dias, por ter nascido em 9 de Julho de 1793: era descendente de uma das mais illustres e antigas Familias desta Provincia, filha legitima do Mestre de Campos José Nunes Soeiro e de D. Joanna Michaella Jansen de Castro Muller Soeiro: recebeu as absolvições *in articulo mortis*, e o Sacramento da Extrema Unção, ministradas pelo Reverendo Padre Manoel Ribeiro de Macedo Camara e Motta: teve Officio de Vesperas, e Matinas, e Missa solemne [illegible] Corpo presente cantada pelo mesmo Reverendo Padre Camara e Motta, e pelo Reverendo Vigario José Pacifico Serra: foi sepultada, no dia 1.º de Novembro corrente, pelas 9 horas do dia, no Oratorio de sua dita Fazenda, sendo acompanhada até á sepultura pelos numerosos amigos, que de bem longas distancias vierão tributar-lhe este ultimo signal de amisade, respeito e veneração, que merecia pelas suas virtudes.

A pobreza perdeu uma Bemfeitora incansavel, e cheia de charidade, pois ninguem lhe pedia soccorro, que o não achasse promptamente, e quando menos o pensavam erão soccorridos—os necessitados: seus Filhos uma zelosa Mãe, que os educou com desvelo, amor e carinho: seus Amigos uma Sor.ª e Matrona interessante, que tão bem gasalhado sempre lhes fazia, e erão incessantes os seus excessos para a todos obsequiar com extremos e constante dedicação: seu Marido uma Esposa amavel e fiel, que constituindo toda a sua felicidade, era o seu descanço, e suas dilicias.

Huma lagrima de dôr sobre a sua campa, onde descanção eternamente seus restos mortaes (que não sua alma, que sahida de seu involtorio subiu á mansão dos justos), um ai merencorio, lugubre, é impossivel deixar de acompanhar quem estas poucas linhas lêr, e que a finada conhecesse, como bem a conhecia quem estas mesmas linhas traçou, e que depositadas sobre seu tumulo servirão de perennes Lyrios e Assucenas, como emblemas da dôr e saudade que nos punge.

Ao nosso Redemptor façamos uma breve oração pelo descanço de sua alma.

O Justus.

AO SENTIDISSIMO PASSAMENTO

DA EXCELLENTISSIMA SR.ª D.

ANNA JANSEN DE CASTRO SOCHIO LOBO.

O. D. C.

AO SEU INCONSOLAVEL ESPOSO

O EXCELLENTISSIMO SR. BRIGADEIRO

MANOEL TELLES DA SILVA LOBO.

. . . . . . o gêlo da fria morte
Respeitar não sabe rei,
Tudo nivella d'um corte,
Tudo gela, e faz morrer.
(Garrett—o Romanceiro.)

SONETO.

Da celeste mansão, por Deos mandada,
Baixou cruenta morte, oh ! desventura ! ! . . .
Para aos Ceos transportar um'alma pura,
De sublimes virtudes adornada ! ! . . .

A amante Familia desolada,
Entre magoa e dôr, entre tristura,
Prantêa, chora o bem que a sorte pura
Tão cedo lhe roubou, despiedada.

O Esposo fiel, grato e constante,
Os Filhos que adoravão a Mãe querida,
Quizerão não viver no duro instante!
[illegible] Deos cuja vontade era cumprida,
[illegible]ndo a sua da terra a luz brilhante,
[illegible]ou—que findasse ind'esta vida ! . . . .

Por * * * *

—No dia 1.º de Novembro corrente veio á luz do dia o Infante, gazeta que se publica trez vezes por mez. Não diremos ser filiação legitima, porque é filho de muitos pais: mas se por um lado sua multipla paternidade lhe grangêa o nome de bastardo ou esporeo, por outro lado a carencia de nobreza genealogica que nelle se dá, é desfarçada e desapparece aos olhos dos apaixonados de distincções nobiliarias, attende-se aqui o parto que lança ao Mundo o Infante, é um parto insolito, extraordinario e monstruoso; é finalmente um parto que vomita do utero materno, não uma debil criancinha, que apenas abre os olhos que mal podem supportar a acção da luz, e que dos labios apenas emitte inarticulados vagidos, linguagem instinctiva e natural das criaturinhas animadas; mas um rapazola, já taludo, inquieto, travesso, mas sempre porco, de robusticissas *faces*, mordaz como um cão, vomitando da maldizente e calumniadora bocca torrentes de parvoices e puerilidades, proprias de sua infantil idade, tendentes a desconceituar sua terra natal. E porque nasceo cheio de indigencia e de fome, que esbraceja faminto e indigente, figurando nas terras americanas esse desgraçado e roedor pauperismo que lavra como um cancro lá no coração da velha Europa. Sem ter juizo proprio á collecção, testemunha factos que a sua pouca idade lhe não permitte conhecer e distinguir; e levado não sabemos de que mania, fantasia a terra da patria povoada de corações insensiveis; e ao *claro dia com o sol no seu zenith*, [illegible] scena em que os habitantes de S. Luiz representão quotidianamente actos de beneficencia e caridade, o estulto rapaz, querendo precocemente romanciar, os offerece revestidos de odiosos caracteres e baldos de sentimentos humanitarios.

E na verdade ridiculo, é esturdia propria de rapazola estonteado a apparição de uma mendiga nesta munificente cidade, cheia de fome, e estalando de sêde, correndo as ruas do Maranhão sob um sol abrazador com a mão estendida—*Uma esmola para a misera que morre de fome!*—e que de fome vai cahir e morrer sobre as lages da rua, sem que encontre em sua passagem senão creaturas de coração ferino, que não bate a uma porta e lhe não respondão senão negativamente, é dito infantil ou poetil? E essa affirmação um absurdo, é um facto da imaginação entregue a excessivo devaneio, e muita expansão á liberdade de Poeta ou Romancista, é uma imitação reprovada de certo romancista da finada Marmota que do Alto da Carneira descortina as *margens do Anil alvejadas de branca arêa engrazada de negras pedrinhas e ouve o sussurrar das vagas que vem beijar a linda praia.*

Se disserdes que no Maranhão póde haver Familias que soffrão tal ou qual privação vos acreditaremos, Infante; mas não affirmeis que o que sair a pedir de porta em porta estendendo muitas vezes a mão a recolher sem o pão da caridade e queira urdir injustamente o labéo de um povo ou muito cruel ou muito desgraçado para lançar sobre os habitantes de S. Luiz. Mais justiça aos nossos logistas e taberneiros: e podemos assegurar francamente que em S. Luiz não ha pobre que implorado de outro não reparta a pouquidade com outro pobre.

Quando por outra vez quizerdes fazer vossas novelas, attendei ao menos ao tempo e ao logar em que, ou do que fallaes.

Logo que vi este filho recente desta terra investindo, apenas nascido, contra a terra que [illegible], e parece que o vai nutrindo [illegible], lembrei-me d'aquelle m[illegible] nascido em Malaca no anno atrazado, segundo referirão as gazetas.—Lhe guarnecia a fronte grande corno, e qual outro Poliphemo tinha um só olho: apenas dado á luz investe contra a propria mãi e lhe procura rasgar o seio.

Tal é o novo Canario de nossa terra que procura denunciar ás mais Provincias e ao estrangeiro que andamos aqui a cahir de fome pelas ruas sem ter quem nos esmole um pedaço de pão, que andamos mendigantes nesta nossa hospitaleira cidade, onde mais que em parte alguma se exerce a caridade.

Deus dê para o futuro melhor juiso a este filho de S. Luiz, gerado segundo as intenções dos pais para escoar as letras patrias.

S. Luiz 7 de Novembro de 51.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADAS DO DIA 10.

Rio de Janeiro—15 ds. e 22 horas vapor nacional—Pernambucana, comm. José Henrique Ghira, equip. 29 pess., pass. para esta Provincia Dr. Gregorio de Tavares Osorio Maciel da Costa, sua senhora e 1 escrava, Fernando [illegible] da Cunha, e 1 escravo, Fernando Alves da Cunha, 1 escravo, e seguem para o Pará, Joaquim Francisco Duarte, Antonio José de Souza, 1 Cadete Nuno Eusebio da Cunha, José Lopes Coutinho, 1 [illegible], e 5 escravos.

Pará—2 ds. e 18 hs., v. nacional—Paraense, com. o [illegible] J. C. de Mello, equip. 30 pess., pass. Candido Martins dos Santos Vianna, José Augusto d'Azevedo, 1 caixeiro, Marino Ferrer, 2.º Cadete José Bernardino do Espirito Santo, Eduardo Walter, 1 soldado, 1 escrava e 1 escravo com [illegible] a entregar.

ENTRADA DO DIA 11.

Parnahiba—21 ds. hyate—Feliz Amizade, capit. Joaquim Cerqueira de Azevedo Neves, propr. M. J. Theixeira, equip. 7 pess. c. a. generos, pass. João Alves de Mello, Antonio Ribeiro Pacheco, Antonio José de Lima.

AVISOS DIVERSOS.

—NESTA Typographia se indica, o encarregado a dar um ou dois contos de reis a juros, sendo estes pagos a 60 dias, com garantia.

—VENDE-SE a caza n. 3½ na rua formoza com poço e quintal, quem a pertender dirija-se a Balthazar, Irmãos & Sobrinho que estão auctorisados para a vender.

—ALUGA-SE huma ama de leite sem cria: quem percizar dirija-se á rua da Saúdra casa n. 22.

VÈDE!

—NA LOJA DE F. J. P. FORTUNA:

Cortes para calça de Casemira, Duraque, brim de linho e d'algodão de variado gosto.
Cortes para colete de Gargurão e Fustão.
Cortes para vestidos de Sera., de lã, cassa, cambraias brancas e de côr.
Pannos fino preto, merinó, sarjão, e lustrim.
Lenços de seda de côr, e pretos para Sera., e Homem.
Rendas finas de linho, algodão e franjas de todas as qualidades.
Chapéos pretos Francezes, e brancos a Patuléa, e outras fazendas proprias deste estabelecimento.

—F. J. P. Fortuna tem ordem para comprar um cazal de escravos sendo menores de 20 annos.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA [illegible] ESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia [illegible] Rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos aos semestres [illegible]. As folhas avulsas custão 200 reis — cada linha d'annuncios [illegible], e sendo em typo differente, [illegible] para assignantes, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 20 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. [illegible]
QUINTA-FEIRA: aud. [illegible]
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. [illegible]

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
— — Paris	[illegible]
— — Hamburgo	720
— — Lisboa	95 a 100
Onças hespanholas	29$000 a 29$200
— mexicanas	[illegible]
Papel de [illegible]	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Apolices ao Banco 12 por 0/0.	
Descontos ao Banco 10 por 0/0.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Chapada, 1 e 15 de cada mez.—Vianna e S. Bento em 15 de cada mez.—Parnahyba, Turiaçu, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	[illegible]	Ceará	[illegible]
Bahia	[illegible]		
Pernambuco	170$000	Pará	[illegible]

Anno V. Sabbado 15 de Novembro de 1851. N. 89.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 14 DE NOVEMBRO.

——Pouco temos a accrescentar ás noticias do Sul, que no numero passado referimos.

Em Minas a administração do Snr. Sá Rego tem se tornado merecedora das mais justas censuras da parte da nobre opposição.

Da Bahia nada consta de extraordinario.

Em Alagoas o partido opposicionista, capitaneado por chefes talentos e de subido merito, tem travado por meio da imprensa huma luta de raciocinio, que faz honra a tão nobres contendores, soldados corajosos, que legalmente combatem pela realização das reformas de que carecemos, e pela constituinte, unico meio pratico de as ver traduzidas em leis do paiz. O *Tempo* e *Argos Alagoano* são os denodados orgãos dessas ideias.

No Ceará o Sr. Dr. Rego vae de mal a peior. A impunidade lavra na provincia por huma maneira espantosa e aterradora. O Jury tem absolvido a quanto facinora se apresenta á barra do tribunal! Em outro lugar os leitores encontrarão a interessante carta do nosso illustrado correspondente.

Acerca do *Piauhy* lê-se no *Cearense* o seguinte:

"Pelo correio do centro recebemos o "Echo" e "Argos Piauhiense" que alcanção até 11 de Setembro. O que nelles encontramos de mais interesse é o seguinte. O presidente Saraiva já soffre forte opposição pela parcialidade com que se tem portado a respeito dos agentes policiaes, que segundo o Argos são pela maior parte protectores, ou complices de assassinos.

—"Tinha chegado aos suburbios de Oeiras uma tribu de indigenas emigrados da comarca de Flores em Pernambuco: o presidente tinha mandado alojal-os temporariamente nas terras da fazenda do Sacco.

—"O assassinato continua no Piauhi em alta escala para gloria do ministro da justiça: no dia 11 de agosto houverão 2 assassinatos no termo da capital: um fazendeiro de nome Benedicto matou a mulher, e a um sujeito que encontrou com ella.

—"Constava ao Echo, que em villa de Sousa se renovara o processo pelo assassinato do padre Ignacio, e que sairão 16, ou 18 pronunciados; porem que chegando a precatoria a Piranhas para prender aos criminosos o delegado a sumira."

Do *Pará* apenas consta, que a cidade se acha entregue aos prazeres e folganças da festa de Nazareth.

O collega do *Grão-Pará* reprova em alguns elegantes o apresentarem-se de casaca e debaixo de rigorosa etiqueta em huma festa de *arraial*, e em outros a excessiva sem-ceremonia de passearem pelo largo em mangas de camisa, com a casaca no braço. Nem tanto nem tão pouco.

Do mesmo *Grão-Pará* extractamos o seguinte:

"O vapor de guerra chegado de Cayena trouxe-nos as noticias seguintes:

"A liberdade, concedida aos escravos quasi repentinamente, ia produzindo resultados pouco satisfatorios. A lavoura estava sem braços, e já muitos Senhores d'engenho tinhão abandonado suas fazendas por não terem quem trabalhasse, pois que os negros querem 2 fr. e mais por dia e trabalhando dous ou tres não trabalhão o resto da semana.

"O Commercio está paralisado; os viveres estão por um preço já subido, emfim o estado de Cayena é lastimoso.

"Tendo de eleger se um Deputado á Assemblea geral, os negros apresentarão o seu Candidato tambem da mesma côr, e vencerão as eleições, tendo já partido para França o novo Representante.

"Chegarão para esta provincia vinte e tantos portuguezes, que fazião parte dos cento e tantos que tinhão aportado a Cayena á procura de trabalho. Grande numero desses infelizes lá deixarão de existir, e os vinte e tantos, que agora nos chegão, forão a isso obrigados pela falta absoluta que havia de trabalho na cidade d'onde vem. Consta-nos que S. Exc. o Snr. Presidente já os empregou ou quiz empregal-os nas obras publicas. A ser exacta esta noticia, desde já louvamos a philantropia de S. Exc.

—"Chegarão no dia 21 os presos Caetano José de Lemos e Manoel Rodrigues do Nascimento que estavão condemnados como moedeiros falsos, e que se tendo evadido da cadea desta cidade, forão agarrados em Santarem. Achão-se já na mesma cadea."

—"Na tarde do dia 26 armou-se uma terrivel tempestade por cima desta cidade. De repente brilhou um relampago, um estampido se ouvio immediatamente, e o raio cahio no largo da misericordia, em casa do Sr. Isidoro Ferreira da Costa. Consta-nos que não havia ninguem em casa mais que duas mulheres, que nada soffrerão e um preto da Santa-Casa, que se tinha abrigado no corredor por causa da chuva. Esse infeliz foi victima!.... E verdade que o raio não cahio sobre elle, mas tão perto, que lhe tirou o uso da razão, tornou-se surdo e todo queimado do lado direito. Desde esse momento o infeliz tem deitado sangue pelos ouvidos; e a não ser possivel, que a arte medica o cure dos padecimentos que supporta, bem seria que Deos o chamasse para si."

CORRESPONDENCIA DO—PROGRESSO.

Ceará 8 de Novembro de 1851.

——Apesar dos bons desejos, ao menos em palavra, do Sr. Dr. Rego para repressão do crime, nunca a impunidade apresentou-se mais cynica, e audaz. Até agora o Jury uma vez por outra condemnava algum desgraçado; hoje parece protestar *amnistiar* todos os assassinos. Note-se que já não são simplesmente criminosos protegidos pelos partidos, como Jacarandá, Antonio Caetano &., são todos indistinctamente. Nesta parte o Jury actual da nossa provincia (com dôr o digo) tem realizado o preceito de que a impunidade é igual para todos. Mas não me queixo dos jurados, homens tolos, timoratos, e ignorantes, queixo-me do governo, e dos magistrados que ostentão até protecção aos criminosos. Nos Inhamuns forão a pouco absolvidos muitos criminosos, e com quanto alguns o fossem justamente da monstruosa devassa, que alli abrio o Chefe de Policia Domingues, comtudo varios outros só o forão com detrimento da justiça publica. No mez passado o Jury de Quixeramobim absolveo 6 criminosos de morte, não deo uma só condemnação! Nesta Capital, onde deve presumir-se mais illustração, e moralidade, está-se apresentando o mesmo, ou mais vergonhoso espectaculo. Tem havido 5 julgamentos, e outras tantas amnistias tem-se decretado. Hoje, e a esta hora, responde o celebre Antonio Caetano que o anno passado mandou assassinar publicamente no centro desta Capital o infeliz Patrão-mór, pai de numerosa familia, e deve hoje mesmo cantar na rua, e talvez fazer uma festa! Hontem teve lugar o julgamento do Jacarandá; que prolongou-se do dia 6 até depois de meio dia do dia 7. Seis votos contra 6 absolverão-no. Sabe V. que este official é accusado com todo fundamento, ou certeza de ter concorrido directamente para o assassinato do Major Facundo; sabe que elle apenas tambem foi o instrumento desse trama horrivel mal pensada e miseravelmente resolvida pelos chefes do partido carangueja em 1841 como é voz publica; sabe das heroicas diligencias que a virtuosa, e infeliz viuva D. Fortunata tem feito para a punição desses assassinos, e do empenho e interesse que os chefes carangueijos tem tomado pelo réo: pois bem a justiça, como sempre, ficou vencida.

Biblioteca Publica Benedito Leite

e apezar da evidencia das provas triumfou a cabala, a intriga, e a facção. Este é o terceiro julgamento porque passa. No primeiro sahio absolvido em um Jury composto ad hoc: a Relação mandou-o julgar novamente: no segundo foi condemnado a galés perpetuas; mas o Juiz por inadvertencia applicou outra pena, que não era a do artigo, e a Relação mandou novamente julgar. Foi agora a terceira vez. Composto o tribunal sob a presidencia do negociante Samieo (juiz interino no impedimento do Dr. Fernandes Vieira) com 41 jurados deu-se principio ao processo. Pelas recusações, e impedimentos apenas ficarão 10 juizes no conselho, faltando 2.

Em tal caso o Juiz, segundo á lei devia decidir que naquelle dia não se podia julgar aquelle réo, e chamar outro: mas os advogados do réo contando já 5 juizes certos no conselho, instarão para que se recorresse a urna especial em virtude da nova lei do anno passado; o Juiz duvidou acquiescer logo, e consultando ao presidente, este aconselhado pelo Chefe de Policia, que por ignorancia, ou por má fé, aconselhou que se fizesse sorteio de mais 7 juizes que faltarão. Feito isto entrou mais um dos soldades da botica, e o reo foi livre. Defenderão o reo os doutores Theofilo Gaspar, e Pedro Pereira da Silva Guimarães; accusarão pela viuva os doutores Soares, e Tristão. Este ultimo foi convidado já as 9 horas da noite do dia 6 para ajudar ao Soares que estava encommodado, e apezar de não ter tempo de preparar-se, fez uma brilhante accusação desenvolvendo as provas do processo, e demonstrando a culpabilidade do reo de uma maneira irresponsivel. Mas para os juizes, que o absolverão, ainda quando elle tivesse feito o assassinato na presença de todos, elles o absolvirião da mesma maneira; porque o espirito de partido, e o frenesi, que os dominão não admitte reflexão. A parte apellou pelas muitas irregularidades, que se derão no julgamento, sendo entre outras a de terem saido a noite varios dos juizes sorteados sós para suas casas, e voltarão quando bem quiserão: mas o reo, e seos advogados empugnarão a appellação, disendo que a lei não admittia duas appellaçaõ da parte, quando o artigo 301 do Cod. do Processo naõ poem limites, podendo-se appellar indefinidamente, em quanto se derem irregularidades no julgamento. O Juiz consultou ao presidente, e até agora não me consta, que tenha sido decidido. Era o que faltava, que o presidente se arrogasse agora a attribuição de nullificar o poder judiciario e derrogasse a expressa disposição da lei. Eu porém tudo espero desta actualidade; não ha crimes; não ha infamia e torpeza que seja muito para ella.

A nossa assembléa é o borrão mais vergonhoso que mancha as paginas de nossa historia. Tenho visto muitas assembleas ruins, mesmo no partido liberal; porém praticar actos tão vergonhosos de chuchadeiras, como esta, naõ é possivel. O Silveira da Motta havia o anno passado recambiado dois projectos concedendo longas dilações de certa divida ao celebre Franklin d'Amaral, que he deputado, e perdoando uma divida á Manoel Bezerra, que já respondeo o Jury pelo assassinato do Facundo, e por isso he um dos queridos da botica. A assemblea este anno fez passa-los por 2 terços, e até o ultimo passou com 12 votos havendo 19 membros presentes, que na arithmetica do presidente da assemblea Jaguaribe fasem 2 terços. Agora trabalha o Jaguaribe por suprimir a Comarca da Granja para encommodar o Dr. Ayres, e crear a da Imperatriz (perto desta capital) para elle Jaguaribe ser removido para ella.

A febre tem quasi de todo desapparecido da Capital, porém continua a fazer estragos no Aracati.

Adeus, saude &.

⁂

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO NEW-YORK-HERALD.

Washington 29 de Agosto de 1851.

Negocios de Cuba — O equilibrio — Opiniões acerca da annexação de Cuba — O Senador Douglas, & &.

— Os negocios de Cuba tem excitado profunda sympathia, pelo desgoverno em que se acha aquella infeliz ilha, sem embargo do que as gazettas tem dito em contrario, e do mau resultado, que dizem haver encontrado todas quantas reuniões populares tem havido em Washington.

Embora o *Intelligencer* persista em lançar lhes agua fria, e a insignificante aristocracia social que ha nesta cidade, affecte huma certa má admiração pela arrojada empreza dos *flibusteros* Americanos, ninguem pode volver a vista para o futuro, sem que perceba os signos do tempo.

Cuba está irremissivelmente perdida para a Corôa Hespanhola. He o ultimo baluarte do despotismo Europeo nesta parte do globo; e força he que baquele, assim como tem de murchar e morrer toda a planta, a cuja vida falhão por huma vez as condições da existencia.

A questão he só de tempo e circunstancias, nada mais. Opposerão-se tambem á annexação de Texas o *Intelligencer* e as folhas associadas; igualmente se opposerão á guerra do Mexico, e á acquisição da California; e se hão de oppor a toda e qualquer acquisição nova, porque sentem bellamente, que cada acquisição, que fizermos, tem necessariamente de exercer huma influencia correspondente sobre as nossas instituições democraticas. Toda acquisição nova tende a alliviar qualquer pressão local ou seccional, que possa pezar sobre os Estados ou individuos, e por este feitio serve de valvula de salvação ao corpo politico. Toda acquisição nova de territorio espaça o periodo de provança das nossas instituições democraticas, e concorre para plantal-as firmemente nos corações do povo, primeiro que o brilhantismo enganador das instituições aristocraticas da Europa tenha tempo de corromper nosso bom senso emprehendedor e progresso instinctivo.

Se a Turquia na Europa constitue a grande questão Europea, impropriamente denominada «Oriental», he que a sua divisão necessariamente perturbaria a diplomatica chimera do equilibrio Europeo, que, em hora aziaga, M. Guizot pretendeo extender até á America. Porem nenhuma applicação tem a este continente huma tal noção Europea de equilibrio. Não ha aqui potencias rivaes nem cinco grandes potencias, nem tres, nem mesmo duas. Ha neste continente apenas huma grande potencia crescente, que somos nós — grande em territorio, grande em esperança, grande em industria, e gigantesca em aspirações. Não ha resistir a huma tal potencia, cuja força deriva de si mesma, que não de allianças ou formas artificiaes de governo. — O governo entre nós não he hum ardil, mas a vontade de vinte cinco milhões, que se entendem mutuamente, que sentem seu poder.

Seria tão assisado fallar em parar o curso do sol, ou vedar o fluxo e refluxo do mar, como em conter vinte cinco milhões, que tem huma vontade, e a necessaria coragem e energia para executal-a.

A questão de Cuba tem de ser resolvida em muito poucos annos — e por ventura ainda mais cedo, do que alguns suppoem; e se nos descuidarmos, a diplomacia Europea que trabalha em segredo pode vir a dispor della de hum modo, encontrado aos nossos interesses, e por ventura á nossa salvação. Hespanha prefereria vender a ilha á Inglaterra ou á França, á fazer aos insulares a menor concessão. E por fim de contas, só a sympathia dos insulares por nós he, que ha de forçar a Corôa de Hespanha a consentir na alheiação da ilha, quando sentir-se inhabilitada a contel-a debaixo de sugeição. A sympathia dos Estados-Unidos por Cuba, e a dos Cubanos pelos Estados-Unidos, constitue dois elementos Americanos, oppostos a qualquer partição Europea das grandes potencias, com o fim de plantar suas instituições neste continente ou nas ilhas adjacentes. A attracção entre os Estados-Unidos e Cuba he a da gravitação politica, e existe tão naturalmente como qualquer phenomeno no mundo physico ou moral.

Por maneira alguma podemos consentir, que Cuba se torne huma questão Europea — por maneira alguma acceitaremos a interferencia Britanica ou Franceza. Sobre este assumpto se acha já empenhada a democracia do paiz, e o bom senso de todos os outros partidos, he de crer, brevemente chegará a mesma conclusão. Releve-se-me aqui referir hum facto historico.

Durante a administração de Mr. Tyler, o finado John Quincey Adams, que era então Deputado, invectivou os orçamentos da guerra e marinha, allegando que erão mais elevados, do que os dos annos precedentes; visto que só o da marinha subia a oito ou nove milhões de dollares. Censurou-os com virulencia, e os attribuio ao plano de vedar que a Inglaterra posesse pé em Cuba ou Texas.

Mr. Douglas, replicando, ponderou, que a serem taes as vistas da administração pelo que tocava esses orçamentos, não sabia, que se lhe podesse fazer melhor defeza pela applicação que dava aos fondos publicos.

Em consequencia do que Mr. Adams perguntou-lhe, se elle estaria disposto a votar essa quantia para hum tal fim? Mr. Douglas retorquio-lhe:

«Sim, votarei nove milhões de dollares, se forem necessarios; e se estes fossem insufficientes para vedar a Inglaterra de appropriar-se de Cuba ou Texas, então eu votaria noventa e nove milhões; e se ainda isso não fosse bastante, estou prompto a votar por huma declaração de guerra com todas as suas consequencias possiveis.»

Estava neste entretanto pendente a reeleição de Mr. Douglas em sua provincia; os whigs approveitarão-se deste dialogo, no pressuposto de conter os melhores fundamentos para o derrotarem; arguindo-o de pretender trazer a confederação mais territorios de escravos, com advogar a annexação não só do Texas, para onde o nosso povo havia emmigrado, senão tambem de Cuba, onde não havia Americanos.

Mr. Douglas ao chegar á provincia declarou francamente em reuniões populares, que sustentava a annexação immediata de Texas, e bem assim a de Cuba, logo que fosse necessario subtrahil-a das mães de Inglaterra de outra qualquer potencia Europea da primeira ordem. Em quanto os Cubanos se sem dispostos a permanecer sujeitos á Hespanha, era de parecer que se não interferisse; mas depois de independente julgava acertado annexar-se a ilha, huma vez que seus habitantes o quizessem; e, se fosse preciso tira-la do poder de Inglaterra, elle a tiraria immediatamente, á força d'armas. Para plenamente realizar o nosso destino, Cuba tornava-se indispensavel ao paiz, tanto ao Sul como ao Norte, aos interesses agricolas, manufactureiros ou commerciaes, e especialmente ao grande valle do Mississipi, cujas producções descem rio abaixo e pelo Golfo do Mexico, em procura de mercado dentro e fóra do paiz. A imbocadura do Mississipi, no entender de Mr. Douglas, não era a baliza, mas apenas hum canal estreito entre Florida e a ilha de Cuba. Elle sujeitou á decisão da reunião a questão, se por ventura o povo de Illinois estaria disposto a ceder a Inglaterra a faculdade de bloqueiar a imbocadura do Mississipi, e interceptar-lhe o caminho para os mercados do mundo?

Mr. Douglas, que da primeira vez havia sido eleito por huma maioria de 450 votos, foi reeleito por mais de 2,000. Até aqui quanto ao Oeste.

Desse dia em diante nenhum politico em Illinois se quiz mais comprometter contra a annexação de Cuba; e na seguinte sessão legislativa huma Convenção Provincial, presidida pelo ex-Governador Reynolds, bem conhecido nesta cidade pelo seu humor sarcastico do Oeste, quando Deputado, passou unanimemente resoluções em prol da annexação de Cuba, logo que isso se podesse effectuar sem violencia das leis internacionaes, ou de estipulações de tratados, ou immediatamente, se necessario fosse, para preserva-la da dominação Ingleza.

Inclino-me a crer, que esta pagina da historia parlamentar e politica do paiz, não encontrará bom acolhimento em muitos dos vossos leitores; e provavelmente servirá de aviso a muitos politicos poltrões do dia para não ficarem muito atraz das ideias do tempo, e do progresso do paiz. As instituições desta nação, por sua propria natureza, estão em guerra permanente com as da Europa. Todo o terreno, que a Europa perder nesta guerra, he necessariamente ganho para a democratica America—he huma conquista perduravel da humanidade no mundo inteiro.

Americus.—

RIO DA PRATA.

Montevidéo, 9 de outubro de 1851.

Boletim official.

Viva a republica!
Vivam os governos alliados!
Viva o illustre general Urquiza!
Viva o nobre general Garzon!
Vivam os defensores de Montevidéo!

O governo acaba de receber o officio junto, de que foi portador o capitão D. Ricardo Lopes Jordão. O triumpho da republica está consummado! Honra eterna aos que contribuiram para elle!

Viva a Confederação Argentina!

Morram os inimigos da organisação nacional.

O governador e capitão general da provincia de Entre-Rios, general em chefe do seu exercito, e general da vanguarda do exercito alliado de operações.

Quartel-general no Penharol, 8 de outubro de 1851.

Ao Exm. Sr. presidente da republica oriental do Uruguay, D. Joaquim Suarez.

A submissão das forças orientaes que obedeciam ás ordens do general D. Manoel Oribe, reconhecendo a autoridade do Exm. Sr. general em chefe dos exercitos da republica, general D. Eugenio Garzon, e as concessões honrosas que eu fiz aos chefes argentinos com o nobre fim de evitar a effusão do sangue, collocaram debaixo da minha autoridade todo o pessoal e material do exercito do tyranno de Buenos-Ayres, e são dous acontecimentos da mais alta importancia que puzeram termo á presente guerra.

Darei em tempo a V. Exc. todas as informações necessarias; entretanto sirva-se V. Exc. receber as minhas mais sinceras felicitações, porque fica hoje livre a republica oriental do Uruguay, e no pleno gozo da sua soberania nacional.

Deus guarde ao Sr. presidente muitos annos.

Justo J. de Urquiza.

Viva a confederação argentina!

Morram os inimigos da organisação nacional.

Quartel-general no Penharol, 8 de outubro de 1851.

Sr. D. Manuel Herrera y Obes.

Meu distincto amigo.

Não tenho tempo senão para felicita-lo pelo glorioso termo da sanguinolenta guerra que por tantos annos devastou esta desgraçada republica.

Não encontro expressões, meu charo amigo, com que possa manifestar-lhe o jubilo de que estou possuido ao ver que asseguramos a liberdade e independencia da sua patria, sem que se derramasse o sangue dos Orientaes e Argentinos que hoje submissos á nobre causa dos exercitos alliados cooperaram para o completo restabelecimento da paz publica, reconhecendo todos a autoridade do general em chefe do exercito oriental, com as condições que generosamente lhes temos concedido, com o grande fim de reconciliar a familia oriental e de afastar todos os obstaculos que possam oppor-se ao seu futuro engrandecimento.

Como creio que dentro em pouco terei o gosto de vê-lo, abstenho-me de entrar em pormenores que verbalmente lhe darei.

De novo me confesso de V., affectuosissimo amigo e criado certo,

J. J. de Urquiza.

MINISTERIO DO INTERIOR.

Montevidéo, 8 de outubro de 1851.

Decreto.

Considerando que a terminação das calamidades da republica, pelos felizes successos que acabam de ter lugar, he um acontecimento que abre época nos fastos notaveis da republica, o governo decreta:

Art. 1. São declarados dias festivos os que decorrerem desde a data do presente decreto até segunda-feira 13 do corrente inclusive.

Art. 2. Communique-se, etc.

Suarez.
Manuel Herrera y Obes.

Montevidéo, 9 de outubro de 1851.

Oito de outubro!

O aspecto que hontem apresentava esta bella cidade, com as centenares de bandeiras de todas as nações que fluctuavam nas soteas; a animação de felicidade que radiava em todos os semblantes; o estrondo das salvas de artilharia, os foguetes e repiques de sinos durante todo o dia: era um quadro mais proprio para ser visto do que para descrever-se.

Seriam 9 horas da manhãa quando atravessava a cidade o capitão Lopes Jordão trazendo as communicações que hontem se publicaram em boletim, e que hoje reproduzimos, e minutos depois circulou como o fluido electrico pela população a feliz noticia da conclusão da guerra. Todos se abraçavam nas ruas, dando-se mutuas e cordiaes felicitações. Tanto regozijo após tantos e tão amargos padecimentos!

Desappareceu como um sopro todo esse apparato bellico que temos tido em frente de nós por mais de oito annos. O sitio de Montevidéo cessou como por encanto, e tudo isto he devido ao pronunciamento do illustre general Urquiza, secundado pela unanime aceitação que encontrou neste estado.

Hontem, aproveitando já a submissão dos soldados que obedeciam a Oribe, grande parte da população do Cerrito veio á cidade e passeou pelas ruas sem ser molestada, voltando depois uns para suas casas e ficando outros.

Parece que o desfecho providencial dos successos fez tanta impressão em D. Manoel Oribe que nos dizem se achava hontem em sua casa immediata á abandonada fortaleza do Cerrito, no mais completo abatimento.

A ordem publica não foi nem levemente alterada, e a população desta cidade sabe provar sua prudencia ainda no meio de transportes como os de hontem.

—Logo que os agentes estrangeiros souberam hontem que a conclusão da guerra era annunciada officialmente ao governo, arvoraram em suas respectivas moradas as bandeiras das suas nações, contribuindo assim para a universal demonstração de regosijo.

(Commercio del Plata.)
(Jornal do Commercio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

—Hontem (23 de outubro) referindo-nos a uma carta de Montevidéo, publicámos um documento que d'alli fôra remettido e se dizia ser uma convenção celebrada entre o governador Urquiza e o general Oribe, em virtude da qual deporia este as armas.

Sabemos hoje que não existe e nunca existio convenção nenhuma entre aquelles generaes. Ha apenas concessões feitas pelo governador Urquiza ao general Oribe, para as quaes se pedio a aquiescencia dos governos imperial e oriental.

O documento que hontem publicámos he sómente a primeira manifestação, e nem em tudo fiel, dos desejos do general Oribe. Sobre ella redigio o governador Urquiza suas concessões, que publicamos no fim deste artigo, e que como verão os leitores, differem em pontos muito essenciaes das estipulações contidas nessa chamada convenção.

Em 13 do corrente remetteu o governador Urquiza ao Sr. encarregado de negocios do Brasil em Montevidéo copia authentica das concessões feitas ao general Oribe, acompanhada do seguinte officio, para o qual chamamos a attenção dos leitores:

« Viva a Confederação Argentina! Morram os inimigos da organisação nacional!

« O governador e capitão-general de Entre-Rios, general em chefe do seu exercito, e general de vanguarda dos exercitos alliados de operações.

« Quartel-general no Pantanoso, 13 de outubro de 1851.

« Ao Illm. e Exm. Sr. Rodrigo de Souza da Silva Pontes, encarregado de negocios do Imperio do Brasil junto do governo oriental.

« O pronunciamento geral dos cidadãos desta republica em favor dos principios que sustentam os exercitos alliados, me forçou a continuar minhas marchas desde o Rio Negro, depois de ter esperado alli por muitos dias a approximação do Sr. conde de Caxias com o exercito do seu commando, e apezar de minha resolução de não adiantar um passo emquanto se não verificasse a incorporação de ambos os exercitos.

« Obstaculos puramente insuperaveis forão, porém, que as marchas do exercito imperial fossem sempre lentas por necessidade; e as deserções nas tropas do general Oribe succedião-se a cada momento. Não era possivel deixar de protegê-las, sem sacrificar muitas victimas, sem destruir grandes interesses.

« Um [illegible] acontecimento foi levado [illegible] em frente dos ultimos entrincheiramentos do general Oribe. Nesta posição acabáma entre alternativa restava, ou a de dar uma batalha contra um exercito que contava ainda oito mil e quinhentos soldados das tres armas, ou a de continuar a empregar os meios pacificos cujos resultados tinhão sido até então tão felizes.

« O ultimo meio podia conduzir á terminação instantanea e completa de uma guerra que dura ha [illegible] annos. Offerecia este resultado sem effusão de sangue, sem o sacrificio de muitas victimas; e o objecto da presente campanha se preenchia satisfactoriamente.

« Neste momento desejei mais que nunca consultar as resoluções que erão necessarias com os representantes dos governos alliados, e muito particularmente com os de S. M. o Imperador do Brasil.

« Era esta uma condição da alliança, e uma consideração devida ao nobre e generoso interesse que S. M. I. manifestou pela pacificação da republica oriental.

« Contudo, no ponto a que os successos tinham chegado, toda dilação se tornava impossivel. A acção, em qualquer dos extremos que se adoptasse, devia ser do momento.

« Em tal situação só tive em vista o objecto essencial da alliança, e de accordo com o general em chefe do exercito oriental, assumi a responsabilidade dos resultados, no meu caracter de general do exercito, e como representante dos governos de Entre Rios e de Corrientes.

« Fiz ao general Oribe algumas concessões, que talvez não teriam podido razoavelmente negar-se depois de uma victoria sanguinolenta. Forão feitas, porém, sob a condição expressa de submetter a acquiescencia a essas concessões por parte dos governos alliados, e com a confiança de que estes apreciarião devidamente os motivos da minha resolução e seus resultados.

« Hoje cumpro com este dever, submettendo á consideração dos governos alliados as concessões feitas ao exercito do general Oribe, e que derão em resultado a occupação inteira e completa de toda republica, o restabelecimento do seu governo, e o livre exercicio de seus direitos como nação independente.

« Taes são os objectos essenciaes da alliança e os motivos de tantos e tão sanguinolentos combates. As tropas orientaes estão já sob o immediato commando do general em chefe do exercito da republica. As argentinas submettidas espontaneamente ás minhas ordens, sahirão immediatamente deste territorio; todo o parque, todo o material do exercito foi entregue, e um esquecimento absoluto e completo do passado constituirá para sellar a paz publica.

« Ao pôr nas mãos do Sr. encarregado de negocios de S. M. o Imperador do Brasil uma copia legalisada das concessões feitas ao general Oribe, espero que, levando-as ao conhecimento do seu governo, solicitará a acquiescencia de que carecem.

« Bem que já me dirigisse ao Sr. general em chefe do exercito imperial, e espere que de um momento a outro se achará neste campo, communico-lhe com esta mesma data os resultados conseguidos.

« Ao concluir esta communicação só me resta pedir ao Sr. encarregado de negocios queira apresentar em meu nome ao governo de S. M. I. as mais cordeaes felicitações pelo exito glorioso da empreza que tomou sob sua protecção, e que não póde deixar de refluir em honra das armas do Imperio.

« Tenho a honra de offerecer ao Sr. encarregado de negocios as considerações de meu particular apreço.

« *Justo José de Urquiza.*

Concessões feitas pelo governador Urquiza ao general Oribe.

« Art. 1.º Reconhece-se que a resistencia que fizeram os militares e cidadãos á intervenção anglo-franceza *foi na crença de que com isso defendião a independencia da republica.*

Art. 2.º Reconhece-se em todos os cidadãos das differentes opiniões em que tem estado dividida a republica iguaes serviços, merecimento e direito aos empregos publicos, em conformidade com a constituição.

« Art. 3.º A republica reconhecerá como divida nacional as dividas contrahidas pelo general Oribe, *em conformidade com o que em taes casos estatue o direito publico.*

Art. 4.º Proceder-se-ha opportunamente, e de conformidade com a constituição, á eleição de senadores e representantes em todos os departamentos, os quaes nomearão o presidente da republica.

Art. 5.º Declara-se que entre as differentes opiniões em que tem estado divididos os Orientaes, não haverá vencidos nem vencedores, pois todos devem reunir-se sob o estandarte nacional para o bem da patria e para defender as leis e a sua independencia.

« Art. 6.º *O general Oribe, como todos os demais cidadãos da republica, fica sujeito ás autoridades constituidas do estado.*

« Art. 7.º *Em conformidade com o que dispõe o artigo antecedente,* o general D. Manoel Oribe poderá dispor livremente de sua pessoa.

« *Justo José de Urquiza.*»

As palavras em grifo são addições ou modificações feitas ás concessões pedidas em 7 de outubro.—Os artigos que forão supprimidos dizião em substancia o seguinte:

« 1.º Os serviços prestados pelos que seguirão a causa de D. Manoel Oribe são serviços feitos á nação.

« 2.º Os empregados civis e militares que servirão sob a administração do general Oribe são reconhecidos empregados da nação.

« 3.º As dividas contrahidas pelo general Oribe em conformidade com a constituição ficam sendo divida nacional.

« 4.º As tropas orientaes que servirem com D. Manoel Oribe serão commandadas por um dos seus chefes, que obedecerá ás ordens do general em chefe D. Eugenio Garzon.

« 5.º Os chefes dos departamentos prestarão obediencia ao general Garzon.

« 6.º O general Urquiza empregará seus bons officios junto ao governo do Brasil, para que nenhuma reclamação seja feita ao governo oriental sobre dividas, etc., senão seis mezes depois de restabelecido o governo constitucional.»

(*Do Jornal do Commercio.*)

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 11

PARA'—Patacho brasileiro—Josefina, cap. João José de Souza, consig. Manoel Pereira Guimarães Caldas, equip. 13 pess., c. varios generos, pass. Francisco Antonio de Aguiar e Silva, Wenceslão Firmino da Silva com 2 escravos, Anna Joaquina, João Gonçalves da Cruz, Alfredo de Barros.

SAHIDA DO DIA 12.

PORTOS DO SUL—Vapor nacional—Paraense, comm. Luiz Corrêa de Mello, equip. 30 pess., pass. 4 recrutas para o exercito e 9 escravos a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

—A MEZA da Irmandade da Senhora Santa Anna da Sagrada Familia eleita em 1850, manda fazer publico, que havendo ella tomado a respectiva posse no dia 29 do corrente mez e anno, sob a Presidencia do Snr. Juiz Municipal da 2.ª Vara e dos Residuos e Capellas, e achando tudo em má administração, até sem os respectivos Livros, os quaes existem em poder de Angelo Custodio Diniz, Procurador da dita Irmandade, recolhido á cadeia desta Cidade no dia 25: passou ella logo que impossada a demettil-o do dito cargo, nomeando interinamente para Procurador ao Mordomo Miguel Arcanjo de Lima, ficando o dito ex-Procurador exonerado de todas as Procurações, que por acaso houvesse obtido das antigas Mesas; cuja demissão e nomeação forão approvadas pelo dito Juiz de Capellas. Assim serão contemplados nullos quaesquer tratos, recebimentos ou pagamentos feitos ao ex-Procurador desde o dia 25 em diante, devendo todas as pessoas que tiverem tratos com a dita Irmandade, quer respectivos a Patrimonios, quer á algumas de suas rendas, apresentar seus documentos e recibos ao novo Procurador Lima, dentro do praso de 20 dias contados da presente data, para poder ella conhecer do estado da Irmandade, e entrar em sua administração. Maranhão 30 de Outubro de 1851.

O Secretario
José Theophilo de Castro.

VENDE-SE

uma morada de caza de canto na rua Grande n. 85, com 6 braças e 3 palmos de frente e fundo respectivo; quem a pretender comprar dirija-se a mesma caza que achará com quem tratar.

—OS abaixo assignados fazem sciente ao publico que no dia 18 do corrente pelas 7 horas da noite sahirá a procissão do Senhor BOM JESUS REDEMPTOR DAS ALMAS da Igreja de Nossa Senhora do Rozario desta cidade a qual ha de girar na forma do costume a saber: rua do Egipto, beco da Sé, largo de Palacio, ruas da Estrella, Direita, Formosa, Grande, de S. João, e de Santo Antonio até a mencionada Igreja do Rosario onde haverá Sermão na porta; roga-se a todos os devotos hajão de concorrer a este acto religioso. Maranhão 15 de Novembro de 1851.

Os Encarregados
João da Matta Ferreira.
Marianno Antonio da Costa Leite.

RUA DE NAZARETH, N. 29

NA

LOJA DE JOSE LOUREIRO DO ROSARIO

VENDE-SE

Panno preto francez—Casimiras pretas e de côres—Cassinetas e merinó preto de superior qualidade—Cortes de collete de seda, de lamdoba e de fustão—Setim preto de macáu—Cortes de brim de linho—Chapeos de pello de seda, ultima moda—ditos de sol de seda, pretos e de furta-côres—Ditos á pastora para meninas—Bonets de diversas qualidades para meninos, e para senhoras montar—Estojos de navalhas para barba com todos os seus pertences—Carteiras com estojos e todos os mais objectos necessarios a quem viaja—Caixinhas para costura—Oleados para bancas redondas e quadradas—Tapetes de lam—Merins de 30 varas—Cambraia e irlanda de linho—Panno de linho, e de algodão adamascados para toalhas—guardanapos para meza—Flanella de lam—Sedes pretas e de côres para vestidos—Chamalote preto, gorgorão e sarja—Chamalote de cor para quinzenas de meninos—Cambraia de seda de côres—Setim liso e escumilha de côres—Cortes de murcelina e lanzinha para vestidos—Chapeos de sol e de cabeça para senhoras—Macassar perola e perfumaria de toda a qualidade—Candieiros solares para cima de meza—Castiçaes de casquinha com mangas de vidro—Apparelhos de porcellana para Chá—Compoteiras; garrafas e copos para agua; Calices para vinho e para champanhe; galhetas para azeite; tulipas para castiçaes e esteiras de vidro—Redomas de vidro com ramos artificiaes para ornar sallas—Riquissimos relogios de porcelana—Vasos para flores, figuras para agua de cheiro e tinteiros de porcellana—Papel para forrar e guarnecer sallas—

—PARA NOIVAS.—

Setins brancos lavrados para vestidos—Rendas [illegible] brancas—Véos brancos de gase—Cambraia adamascada e franja para cortinados—Meias de seda branca—Sapatos de setim—luvas, leques, grinaldas, perolas & &. Muitos outros objectos por preço razoavel a dinheiro á vista e a prazos honrados: tudo escolhido nos mercados da Europa por quem tem as habilitações necessarias.

—NESTA Typographia se indica, o encarregado a dar um ou dois contos de reis a juros, sendo estes pagos a 60 dias, com garantia.

—N. J. P. Fortuna *tem ordem para comprar um casal de escravos sendo menores de 20 annos.*

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR [illegible] DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se [illegible] de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. [illegible] o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. [illegible]

AUDIENCIAS. [illegible]

[illegible]

PARTIDAS DOS CORREIOS.

[illegible], Rosario, Codó, Iguará, Pastos-Bons e Picos, 1 e 15 de cada mez. [illegible] 12 de cada mez.—[illegible], Turiassú, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

[illegible]

Anno V. Quarta-feira 19 de Novembro de 1851. N. 90.

MARANHAÕ.

NOTICIAS LOCAES.

—Capital.—Fallecêrão dous dos facinoras, que se achavão presos na Cadêa desta cidade. Informão-nos, que hum delles, [illegible] e que o outro [illegible] se diz [illegible] pital militar, para onde havia sido transferido afim de ser tratado de huma perigosa [illegible]. O [illegible] Teixeira Mendes, [illegible] Partido [illegible] Correa [illegible] que este [illegible] no hospital [illegible]. Illudida a vigilancia dos assistentes, [illegible] não se revelarão certos mysterios acerca daquelle celebre assassinato politico. Cumpre que a authoridade publica cuide de investigar [illegible] verdadeiro. He de hum horror [illegible] a prova. Hoje em dia tudo nos parece crivel, porque conhecemos cabalmente a gente com quem lidamos.

Não sabemos a bem pouco tempo, como se illudio o Governo Provincial, conseguindo que fosse enviado de soldado para o Sul o celebre assassino do escravo do Sr. José Feliz dos Santos, a pretexto de não haver contra elle prova alguma que o criminasse! Entretanto que he sabido, que elle tinha em seu poder, e mostrava a quem quizesse ver, huma massa de cartas, que lhe dirigirão em outras epochas certos figurões da Ilha, que revelão com a idéa de o seguirem [illegible] crime. Estamos certos, que S. Exc.ª [illegible] estas cousas, [illegible] para o Sul.

Que mais he certo, que mandassem [illegible] o assassino do finado Teixeira Mendes, os que tem todo o interesse em que se não publiquem os nomes dos verdadeiros mandantes d'aquelle negro feito de perversidade?

Cumpre, que a policia não durma sobre o caso.

—Até 7 do [illegible] tinhão sido enviados á sancção ou promulgação do Governo Provincial os seguintes projectos de lei.

1. Concedendo a irmandade de N. Senhora do Rozario, da villa do mesmo nome, tres loterias de vinte contos cada huma.
2. Igual concessão a matriz da villa do Itapecurú-mirim.
3. Posturas municipaes da Camara do Rozario.
4. Creando huma cadeira de musica na casa dos Educandos.
5. Orçamento da Santa Casa da Misericordia.
6. Limites de S. Felix de Balsas.
7. Annexação da Chapadinha ao Brejo, e de S. José do [illegible] ao Icatú.

E outros projectos sobre limites de Freguezias, ou sobre posturas quaesquer.

Os tres primeiros projectos passarão já a fazer parte da legislação provincial.

Nunca houve na provincia Assembléa Legislativa mais esteril. Com [illegible] honrosas excepções, [illegible] que a boa [illegible] Provincia. [illegible] legisladores do Maranhão [illegible] et reliqua!!!

Deos os separe para sempre do recinto da provincia — amen.

—Informão-nos, que a Presidencia tem assentado substituir varias authoridades policiaes, que tem mal cumprido suas obrigações no quadro [illegible], em que nos achamos, pelo que diz respeito a punição dos crimes. E que [illegible] tem já nomeado para esses lugares de policia os respectivos commandantes militares.

Qualquer que seja a opinião, que se possa emittir acerca da legalidade de taes nomeações, he todavia inegavel, que a medida na actualidade he aconselhada pelo zelo do bem publico; por quanto da gente ruim, que se diz governista, nada ha mais a esperar, porque já se sabe o que he ella e o que quer. O Governo não havia de entregar-se á opposição liberal, bem que o podesse fazer com toda a confiança, porque teria a punição do crime, [illegible] quando no poder. Portanto só lhe restava o prudente alvitre, a que se viu forçado a soccorrer-se.

Nunca a mão lhe doa, Sr. Olympio Machado. Vá dando de [illegible], que certo terá as benções dos bons Maranhenses, que repugnão pactuar com o crime, e só interessão na prosperidade de sua Provincia.

—Chegou a esta cidade, vinda de Alcantara, a velha Clara Leonor de Almeida, Sr.ª que foi da mulatinha Merenciana Rosa, hoje liberta, victima da concupiscencia de Fr. Bastos, Carmelita do Convento de Alcantara, acerca de quem se tem por vezes occupado o nosso correspondente d'aquella cidade. Esta pobre mulher vem prostrar-se aos pés do Sr. Olympio Machado para impetrar-lhe a protecção da lei contra as violencias inqualificaveis da infame policia de Alcantara, que S. Ex.ª persiste em conservar por huma contemplação inexplicavel.

A desvalida mulher intentou alli a competente acção crime contra o Frade libidinoso, a policia porém despejadamente enredou e atrapalhou o negocio de modo, que não foi possivel levar o processo por diante, pois as peritas nomeadas a geito decidirão, que a victima estava intacta!!! Em consequencia disto a ex-senhora e protectora da mulatinha resolveu-se a embarcar com ella para a Capital, a fim de aqui proceder a competente vestoria e corpo de delicto: a policia de Alcantara, que escandalosamente patrocina tudo quanto he crime, [illegible], que a velha quer escravisar a mulatinha aliás libertada por ella propria, e neste presupposto [illegible] com a lembrança de intentar huma acção crime contra a pobre velha por pretender reduzir á escravidão pessoa livre, apossou-se da victima, a pretexto de depositala; mas na realidade com o fim de vedal-a de acompanhar a protectora para a Capital, onde de certo seria desmascarado todo este torpe e vergonhoso enredo.

Anciosos aguardamos as sabias providencias do Exm.º Sr. Olympio Machado, que seguramente não permittirá, que vingue hum trama tão escandaloso. Confiamos na rectidão de S. Ex.ª

—Alcantara.—A delegacia de policia, exercida por João Francisco Mendes, por antonomasia o *Judas*, está a jogar as cristas com a promotoria publica da commarca, a cargo do Dr. Adolfo Assenço Costa Ferreira. As razões da luta são bem dignas do provocador, que he o delegado. Lá se avenhão.

—Com a noticia da venda da fazenda nacional—*Japoá*—, consta que o seu *honrado* administrador induzio á fuga quatro dos melhores escravos, dando o José Bastos Balazana como razão desse seu conselho e expediente, a sua pobreza.

—Villa Nova do Pinheiro.—Escrevem-nos d'alli o seguinte: «Por volta das 10 horas da manhã do dia 20 do passado, estando João Ferreira a distrahir-se no *innocente* jogo do parad em sua quitanda com o soldado do destacamento de nome Agostinho, e outros de igual gerarchia, travou-se huma rixa entre os jogadores, que sahirão para a rua e esbofetearão-se mutuamente, do que resultou ficar o João Ferreira com os beiços arrebentados, posto que a final o soldado chupasse sempre maior dose, porque teve tambem contra si o Francisco Ferreira.»

Saiba-se, que o João Ferreira he o Juiz de Paz do districto, e foi Delegado da Instrucção Publica por graça do Sr. Dr. [illegible], e, segundo costumava declarar em seus attestados, por nomeação de S. M. o Imperador!!

A que estamos reduzidos, Santo Deos!!

ANALYSIS
DE
Cada uma das partes
DA
Primeira, e talvez ultima resposta a Joaquim José de Miranda.

(*Continuado do n.° 87.*)

— A não existir nas expressões, que do autor referimos, em o n.° indicado, encerrada alguma magia diabolica, não sabemos como, nem porque nos levou nossa imaginação ao Paiz das ficções de donde escrevemos as allegorias ahi transcriptas; o que porem sabemos, é, que a adulteração do facto da nossa prisão, de modo a equipara-la a prisão d'um malfeitor, associado a malfeitores escravos, só espirito diabolico a poderia conceber, e dictar.

A nota da culpa que esse homem, em 25 do p. p. mes, teve debaixo dos olhos no Cartorio do Escrivão Silva, designando a especie de furto, o senhor dos escravos, o lugar e circunstancias do facto; bastaria para o cobrir de vergonha, se elle fora disso susceptivel.

Com tanto desespero se agarrou a esse facto, na absoluta falta d'outro, que não reparou, que nas suas expressões— *e se afinal o absolverão, foi só por nullidade do processo*—, lhe escapava essa unica taboa de salvação.

Na verdade a nullidade do processo, nullifica toda a deducção, pró ou contra, e portanto as duas partes contendoras não se poderá referir as penas indicadas nos respectivos artigos do cod. crim.; a saber para a queixosa o art. 235, para o accusado o art. 257, no caso vertente.

Não basta dizer-se—F.—praticou uma acção, que a lei qualifica de criminosa, isto é um crime, preciso é, que essa asserção delatora venha accompanhada de provas, seu valor e importancia depende todo do valor e importancia dessas provas, e se não forem concludentes, não só nullificada fica essa accusação, em relação ao accusado, mas até a este fica o direito, de exigir que ao accusador se appliquem as mesmas penas do crime imputado, grão minimo, comtanto que prove, que essa accusação é calumniosa e intentada de má fé. No nosso caso, não basta dizer Miranda foi preso em virtude d'uma queixa por crime de furto, para deduzir, logo Miranda commetteo um crime punido com galés, não, é preciso juntar a essa accusação as provas desse crime, examina-las e ver se são ou não concludentes, em quanto este exame se não fiser, da accusação nada se pode concluir, em relação a Miranda, mais do que tem elle quem o persegue. Ora o nosso calumniador Lettrado não quis dar-se a esse trabalho, a que o convidavão seu interece, seu dever, e seu caracter d'Advogado, logo essa accusação, sua unica taboa de salvação, escapou lhe.

Mas elle não se da por achado e continua.—«*O labeo justo ou injusto desse processo lá lhe ficou portanto, e quando é que esse homem tractou de o lavar? nunca.*

¿Na verdade?!! Senhor Carvalho, Senhor Lettrado uma nóta infame, injustamente attribuida, nodôa aquelle a quem se attribue?!!¿ Uma calumnia nodôa ao calumniado?! As suas calumnias a quem nodôa? a S. S.ª ou a mim?! A mim diz S. S.ª do seguinte modo—*a legitima consequencia deste facto é, que o nome de Joaquim Jozé de Miranda pertence a um louco, a um impudente a hum homem finalmente que preperta crimes, que a lei pune com penas de galés, e a quem o Publico dá um nome, que começa por L.* Pois confeça ignorar, se foi ou não justa a queixa nas suas expressões —*o labeo justo ou injusto*—, e conclue, como se o facto estivesse provado e julgado? Ora Senhor Carvalho e Oliveira, sabe, que mais, outro officio, e peça a Deos juiso, que é o que lhe falta.

Que miseravel é este homem!!... Advogado renuncia este seu caracter, abstendo-se de conhecer das provas d'accusação, e defença, de emittir seu juiso em consequencia, para vir-nos diser tolices, imperdoaveis mesmo a hum homem falto de educação litteraria; e não contente com isso, finge ignorar, que o Juiz, que julgou nullo o processo, não me tinha ja julgado innocente!!? absolvendo-me, e luminando o procedimento desse Joven Juiz Capitar, que formou o processo!!? quando essa Sentença correo impressa no Publicador e Porto-Franco dos meados de Fevereiro p. p.!! Sentença que ahi vai transcripta para que o Publico saiba, quanto valem as asserções do Snr. doutor João Antonio de Carvalho e Oliveira. Quanto valeu seu nunca.

«SENTENÇA»

A vista da Petição fl. 2, dos esclarecimentos dados pelo Juiz, que decretou a prisão dos Pacientes, se mostra, que o terreno donde se estava a extrahir, e a carregar a pedra, se acha litigioso, bem como que a queixosa não tem posse effectiva nesse terreno, e tanto que tem acções acerca de posse como consta dos presentes autos; portanto não estando liquido, nem o dominio, e nem a posse não pode haver furto, imputados aos Pacientes, que neste caso so procurarão usar do seu direito; e portanto excessivo foi o proceder do Subdelegado, prendendo ao Paciente e a seus escravos, que se julgavão, exercendo um direito, de que não podião ser esbulhados; alem de outras irregularidades, que se notão em tão insolito procedimento da parte da authoridade, descobre-se em semelhante procedimento a vista da Procuração, que se acha junta a estes autos a fl. 23 que no dia cinco do corrente ainda não havia a Petição de queixa em Juiso, dando-se a conhecer, que todo o procedimento, e termos que a respeito se seguirão, sem audiencia do Paciente, forão muito de proposito arranjados para se conseguir a prisão do Paciente e seus escravos, injuria-lo e priva-lo de seu direito, e pelo qual pugna em juiso, não sendo da competencia do Subdelegado intrometter-se em questões de propriedade, que devem ser julgadas pelas Authoridades Civis, restando apenas, as criminaes, julgarem do crime, e guardarem as formas estabelecidas para seu processo, e julgamento, o que se não observou neste caso, infringindo-se o art. 132. Portanto sejão os Pacientes postos em liberdade e pague as custas a queixosa, e recorro.

Maranhão 7 de Fevereiro de 1851.

Agostinho Moreira Guerra.

A vista da Sentença acima transcripta, a anullação do processo, não sugere indicação alguma, em favor da queixosa.

A sentença é fundada em bases indestructiveis, é grande a illustração do Juiz, sua integridade é duma perfeição a desesperar; o que é que podia eu recear, se tal Juiz entrasse no exame das provas, e julgasse a questão? nada. A queixosa é que tinha a recear, e muito.

Alem de que; quem é que privou os autos de Recurso da certidão da licença impetrada e obtida do Juiz em 7 de Setembro de 1851, como consta dos autos da formação da culpa a fl. 11, sobre cuja falta se baseou a anullação do processo? a queixosa; seria descuido, negligencia, ou proposito? sabe-o o Snr. Dr. Jansen Pereira. Porque se não renovou o processo? Seria por fazer-me favor? Diga Snr. Carvalho e Oliveira?

Por tanto essa anullação em nada nos favoreceo, ao contrario, a quem ella aproveitou, e muito foi a queixosa.

Este calumniador é tão miseravelmente cobarde, que não trepida em fazer qualquer papel, por mais indigno e infame que seja, com tanto, que de si desvie a responsabilidade, que mais o horroriza, do que a agoa ao hydrophobo. Assim, apesar de ser elle nocivo, e nocivo em insinuações calumniosas, não trepida em indicar ao Snr. Dr. Manuel Jansen Pereira, como o mais proprio para a responsabilidade, disendo-nos—«*Nesse mesmo processo o Snr. doutor Manoel Jansen Pereira, impugnando em nome da Snr.ª D. Maria Joaquina Sanches, o recurso interposto por Miranda, alludindo aquelles titulos, escripto em começos d'Abril—são de publica notoriedade os meios de que se servio o Recorrente, para se constituir, credor da Recorrida—e quando é que aquelle varão, agora tão cioso pela sua reputação, chamou a contas o Snr. Jansen Pereira ou a pessoa em cujo nome elle fallava? nunca*—, quando este Snr. Pereira apenas se pode considerar um orgão, pois que nos autos civeis de execução entre partes exequentes as Snr.as Almeidas, e executado Jozé Sanches escreveo elle um requerimento ao Juiz Municipal da 2.ª V. em 11 de Março de 1849, no qual diz entre parenthesis—*he voz publica, que o executado fisera hypothecas fantasticas para não pagar a seus credores*—e inda isto não é tudo, porque em os mesmos autos a fl. 86 V. em 22 de Julho de 1849 lhe démos nossa palavra, de lhe tomarmos contas perante a Justiça criminal; escrevendo nesses autos as seguintes expressões—«O Supplicante deixa de responder ao injurioso sentido das palavras em italico, por não ser proprio fase-lo perante V. S.ª, quando se tracta de discutir, uma questão muito diversa, e se reserva fase-lo perante a Justiça Criminal quando as Supplicantes, usarão, armas mais lisas, e generosas do que as que aqui empregarão»—e depois de tudo isto, indigita-nos, para a responsabilidade o Snr. doutor Jansen Pereira, dar-se ha um calumniador mais miseravelmente cobarde?!!

Eis ahi porque, alem da rasão, noutra parte indicada, lhe endereçamos nossa carta de 15 de Setembro, e eis ahi a rasão, porque elle não quiz responder, e—tonto—vem-nos com todas estas miserias, para evitar a resposta; melhor lhe era, não emendar o soneto...

Ora Snr. Carvalho e Oliveira o direito de prioridade é seu, e portanto não accuse outro, e nada de subterfugios; faça de cavalheiro por esta vez, e responda, como deve, a nossa carta de 15 de Setembro p. p. com franqueza e lialdade; nada de armas traiçoeiras; dois annos e alguns mezes já lá vão, depois que lhe pedimos uma asserção franca e lial, é tempo de sobejo para enformar-se da verdade, e tomar a respeito uma determinação positiva. Dois annos e alguns mezes já lá vão, depois que ao Procurador Urbano, subscriptor dessa resposta, a que alludimos dissémos na rua do Sol, em frente da rua do Egipto, em 25 de Julho 1849, 9 e 1/2 horas da manhã—Quem é autor daquella resposta? o Snr. Doutor Carvalho e Oliveira. Com essa não contava eu,.... milhor se-la, que advogasse suas causas sem insultos, mas já que o [illegible] diga-lhe—que não cahio em certo raio [illegible] provavel, que elle, se não requercesso, de lhe o communicar. Já se, que não somos estranhos à franqueza, e à lealdade, e que cumprimos a nossa palavra. Attribuir a alguem um facto criminoso, uma acção reprovada accrescentando dis-se—á fama, é notorio e queijandas, alem de não ser honesto, não exime de responsabilidade, a quem assim falla; responsabilidade que, de muitos modos, se faz effectiva, o que muito bem sabe, e por isso o disse S. S.—" *Um homem, que—Miranda conhece intimamente; um homem, que da origem dos taes titulos, está cabalmente informado, e cujo nome o Publico certamente já tem adivinhado, ha patenteado essa origem não só a mim, se não a quem a tem querido ouvir, e sabendo Miranda isto perfeitamente, porque muitos, a mim e não a elle vem pedir satisfações;*" não o exime de responder pelo que escreveo, pelo que disse: lá se tem um ou mais companheiros, tanto melhor, venhão todos. Estou com tudo certo, que mente por cobardia; quando disse acima exposto, porque a verdade é, que tal homem não existe, que tal homem Miranda não conhece, por cobardemente, e senão diga-lhe o nome, com a mesma franqueza com que disse o do Snr. doutor Jansen Pereira, e veremos, se é ou não verdade o que diz. O que Miranda sabe a respeito é, que José Sanches deixa entrever, de contos de sua invenção, estas e outras inducções, mas interrogado por si se ou não diz a verdade; quanto á origem dos titulos e vem a ser, que elle passou esses titulos para segurar o pagamento, do que devia, e só se queixa de usuras, mas não diz, que são falsos, e tanto assim que depois que li sua resposta, a que respondi, que usasse de armas mais generosas e leaes; dirigi-me a Luis Ribeiro de Mendonça, a quem os ditos titulos tinhão sido passados por José Sanches, para que, em presença de testemunhas, lhe perguntasse, se erão ou não verdadeiros, o que assim fez, e as ditas testemunhas lhe houvirão dizer, que esses titulos erão verdadeiros, e que elle nunca tinha dito—o contrario. Não me satisfiz só com isto, e exigi do dito Mendonça tudo o que disia respeito ao negocio, que tinha dado em resultado esses titulos, e a tudo satisfez entregando-os documentos, que lhe dizião respeito, os quaes estão em meu poder: seja porem este ou outro, declarei franca e positivamente quem é. E assim como eu vos digo—tendes denegrido minha reputação de probidade e desinteresse, calumniando-me; e por isso eu vos chamo—meu calumniador,—e vos declaro, que aceito toda a responsabilidade desta minha asserção; e deshonrado seja eu, se a negar perante os Tribunaes. Formulai do mesmo modo as asserções que tendes por differentes modo insinuado. Previno-vos que este duello terminará, só quando a verdade desassombrada indicará a derrota d'um de nós.

Emprazo-vos para que no Progresso publiqueis as ditas asserções do modo especificado, durante o espaço de oito dias, contados da publicação deste. Até então fica suspensa a publicação do resto da resposta ao—Sobrescripto á epigraphe—Primeira e talvez ultima resposta a Joaquim José de Miranda—.

A continuação terá por thema:—Não ha cousa alguma escondida, que não venha a ser manifesta, nem cousa feito em occulto que não venham a ser publica.

Com a medida com que medirdes aos mais vos medirão a vós, e inda se vos accrescerá.

(Evangelho de Jezu Christo, Segundo S. Marcos Cap. 4.° 22—24.)

—Tem-se escapado alguns erros typographicos, que a intelligencia do leitor pode suprir; menos o da 1.ª coluna da 5.ª pag. na div.—uma pergunta—em que é preciso ler na 1.ª linha depois da palavra—razão—o seg.—em 1849.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

A SAUDOSA memoria da Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Anna Joaquina de Castro Soeiro Lobo, fallecida em sua Fazenda em 31 de Outubro do corrente anno, offerece ao seu Esposo o Illm.º e Exm.º Sr. Brigadeiro Manoel Telles da Silva Lobo o abaixo assignado, sobrinho da mesma fallecida, a seguinte

POESIA:

> Olhos mistos, sem luz, olhos já frios,
> A Morte não se rende á Formosura.
> Não, jamais torna a si, jamais desperta
> Quem dorme como vós na sepultura.
> Bocage.

Por ferrea lei da inexoravel Morte,
Sua alma da materia desligando-se,
Pago á Natura o horrido tributo,
Eis deixa o Mundo e vôa aos Ceos, radiante!...

. . . .

Em aureo berço apenas vira a luz,
Prodiga fôra a Natureza amiga,
Em seus thesouros compartir com ella!
E ao passo que risonhos vão seus dias
No centro da opulencia deslizando se,
Tornando o corpo as primorosas formas,
Celeste lume lhe esclarece o espirito!...

Da antiga Roma qual donzella egregia,
No gremio social então fulgura!
E nos saraus brilhantes onde o fausto,
Onde attractivos e a belleza imperão,
Seus dotes lhe erigirão throno argenteo!...

Mas seus encantos—divinaes feições,
Jamais, sem suspirar d'amor nas chammas,
Notar podéra ousado cavalheiro!
Do Hymeneo, pois, sujeita ao sacro leito—
Roseira fertil de botões mimosos,
Foi do amor maternal *heroico* exemplo—
Esposa terna, virtuosa e casta!...

Um peito generoso, uma alma nobre,
Acções piedosas, que do eterno Olympo
A luminosa estrada lhe aplanarão—
Com taes alinhos, de imitar-se dignos,
Sobresahira qual radiosa estrella!..

Embora a sordida, ferox calumnia,
Co'atroz, viperea lingua côr de fogo,
Lhe cuspa n'alma seu lethal veneno;
O Eterno Tribunal, sempre indulgente,
Dos erros seus, das culpas, se é que as teve,
O seu perdão benignamente outorga!....

E que mortal ha hi, que alucinado,
As vias tortuosas do peccado
Com passos desiguaes não vá calcando?!..
O erro é dos mortaes infesta herança:
A remissão pertence ao Ceo clemente!....

Das cidades trocando os reboliços
Pelos da vida placidos deleites,
Que entre as bellezas da Natura opima,
Em paz dourada o agricultor desfruta;
Do Croatá na rica herdade sua,
Ha muito que do Esposo junto ao lado,
No gremio da formosa Prole amada,
Os dias seus frui a docemente!

Que vejo!—és tu?!.. vem, Musa d'agonia,
Forças não tenho, me fallecem tintas,
Com que da crua morte o triste quadro—
A pavorosa scena agora os pinte!...

Attingido ao zenith o sol já havia,
E o mez d'Outubro (encontro inescrutavel!)
No dia derradeiro então se achava:
Terrivel mal a victima assaltando—
Gastrite aguda—a meiga voz lhe extingue!
Da cutis desmaiando o nacar fino,
Apenas tres gemidos dolorosos,
Do fundo d'alma, agonizando, arranca!!....

Eil-a [illegible]!... Oh Deus! Oh Mundo! Oh [illegible]...
Magoa, que os corações mortaes retalhas!..
Que quadra é o que vejo!!.. Que ais escuto?!..
Que lagrimas!.. Que gritos tão pungentes!!..
Mundo illusorio!... Humanidade fragil!!...
Nem um adeus somente ao caro Esposo!
Nem uma benção, nem gelado osculo,
A prole que a prantea inconsolavel!!...
Quão pressurosa foste, barbara Morte!!...

O pranto entorna, compungido Esposo!
Sobeja tens razão, justo é teu pranto!
A Consorte fiel que o Ceo doou-te,
Dos braços eis te arranca a Morte iniqua!...

Filhos queridos, que deveis-lhe tanto,
A Mai tão terna, a mais leal amiga,
D'amor esse thesouro deplorando,
O tumulo lhe regai com vossas lagrimas!...

Vós, Parentes, e Amigos, que a prezastes,
O caso triste lamentai comigo!
Os vossos aos do Vale unindo prantos,
A Deus mandemos vehementes preces!.....

Depois de ungida e encommendada aos Ceos,
Da propria herdade ao Oratorio junto,
(Oh saudade cruel que o peito opprimes!)
Do Mundo some-se, soltando a terra!!...
E qual raiz proficua, que plantada,
Em arvore frondosa, já crescida,
Seus ramos graciosos leva aos ares:
Tal no proprio terreno a planta o Fado,
Como que tronco de ramagem nobre!!...

. . . .

Mas que silencio do sepulcro é este?!
Apenas abafados, crebros ais,
Nos aposentos lugubres escuta!...

Que sons longinquos d'harpa harmoniosa!—
Que canticos são esses fervorosos,
Que a briza enternecida traz comsigo?!—
São rezas dos Escravos pezarosos,
Que grupados, em torno ao ancião,
Dos Orbes ao Senhor envião Psalmos!...

Que funereo sussurro vem das brenhas?!—
São dos bosques sentidas expressões!...

Que insolito alarido lá nas mattas?!—
São gemidos das feras, tristes ais!...

Que murmurios partem lá dos prados?!—
São lagrimas que correm dos regatos!...

Que flauta apaixonada assim suspira?!—
O musico e plumoso das palmeiras!...

Que sacro aroma [illegible] embalsama?!
São suspiros dos [illegible] das flores!...

Mortaes, gemei [illegible] Natureza geme!..
Mortaes, chorai [illegible] Natureza chora!..
Silencio, ó Musa!.... Em paz descance a alma!....

Novembro 12—de 1851.

J. C. Estrel'quo

COMMUNICADO.

——Os novéis Campeões da litteratura patria, queremos dizer, os profundos escriptores—Infantes—ou—Infanções—esperanças da patria amada, tem esgotado a bîlis contra não sei quem que ousou tocar nos altos feitos do seu primeiro numero. A evocação de todos os maos espiritos contra o pobre diabo, que alias lhe dêo uma saudavel lição, que lhes ha de muito aproveitar no futuro, juntarão as mais terriveis das ameças humanas e sobrehumanas, a de uma reposta cathegorica, primeira e ultima; *prima atque ultima.*—Oh!... Oh!.... Como

Tantam evitare dolorem!!....

Ora, como nós tambem sympathisamos com as desgraças do triste, tomamos d'algum modo o seu lado, e nos abalançamos (que ousadia!) a dar antecipadamente a decifração do *Enigma* que se roja pelas bastas do 2.° n.° do tal Sr. Infante.

La vai. Em prosa ou verso? Vá como for—

A quem da Fortuna os dons percebe
Suavemente frue da vida o tempo—

Disse em verso porque fui mordido das borboletas da—*Poesia* do Sr. S. B. que dão mordidelas.

Fóra com ellas! que são de pico.

EDITAL.

ARREMATAÇÃO DO POÇO NO QUARTEL MILITAR DESTA CIDADE.

—O Director interino das Obras Publicas do Maranhão, na conformidade do disposto no Artigo 29 do Regulamento do 1.° de Dezembro de 1857, faz saber a quem convier, que no dia Quinta-feira, vinte sete de Novembro corrente, se procederá, na Directoria de Obras Publicas, á arrematação de um Poço no Quartel do Campo d'Ourique desta Cidade debaixo das seguintes condições.

Art. 1.°—O Arrematante ou seus fiadores prestarão uma fiança igual, ou superior, a quantia de quatro contos e quinhentos mil reis, (4,500:000), constituida em bens de raiz, ou em deposito de ouro, prata e pedras preciosas.

Art. 2.°—O Arrematante dará principio aos trabalhos no praso de dous mezes, contados do dia em que lhe for entregue o Termo do contracto, sob pena de nullidade e recisão do contracto, e de uma multa igual á cento e cincoenta mil reis (150:000 rs.), em favor da consignação de Obras publicas.

Art. 3.°—A conclusão da Obra deverá verificar-se cinco mezes depois de começada sob multa igual á de trezentos e cincoenta mil reis (350$000 rs.). E neste caso a obra será concluida por administração á custa do Arrematante, levando-se-lhe em conta o que a Fazenda Publica lhe tiver ainda que pagar, ou por nova arrematação, sendo responsavel o Arrematante primitivo por todo o excesso, que houver no preço deste segundo contracto.

Art. 4.°—O Arrematante só poderá obter prorogação de praso para a conclusão da obra, provando a superveniencia de circumstancias extraordinarias e imprevistas, e nunca mais de dous mezes, sendo á esta prorogação de praso applicavel tudo quanto dispõe o Artigo antecedente.

que a h

Art. 5.°—Concluida a obra o Arrematante deverá logo participar ao Director para lavrar-se o Termo do recebimento provisorio, ficando o Arrematante, durante um anno da data do referido Termo, responsavel pela conservação e perfeito estado da Obra, sob todos os onus declarados no Artigo terceiro. Findo este tempo de responsabilidade, e reconhecido o bom estado da Obra, o Director mandará lavrar o Termo de definitivo recebimento.

Art. 6.°—O Arrematante será obrigado a seguir na execução da Obra exactamente o plano e condições approvados, sugeitando-se á demolir e corrigir o que for reconhecido defeituoso; e dará todas as informações e esclarecimentos, que exigir o Director.

Art. 7.°—O Arrematante avisará ao Director quando tiver promptos os materiaes, para que sejão, até o quarto dia depois do aviso, convenientemente examinados, approvados, ou condemnados; e neste ultimo caso serão immediatamente d'ali retirados.

Art. 8.°—Os pagamentos do preço da Arrematante far-se-hão em tres prestações iguaes: a primeira logo que se tenha concluido a metade da Obra, a segunda depois de lavrado o Termo de recebimento provisorio, e a ultima depois de lavrado o Termo de definitivo recebimento.

Art. 9.°—O Arrematante não poderá sob pretexto de qualquer erro exigir alteração alguma na quantia de tres contos noventa e cinco mil reis (3,095:000 reis), por quanto é orçado esta obra na conformidade do Plano, em o mesmo orçamento que nesta Repartição se acha presente á quem quizer examinar: devendo porém serem attendidas suas reclamações quando fundadas em erro de medição.

PLANO DA OBRA.

Art. 1.°—O Poço deverá ter dez palmos de diametro, noventa de profundidade, e dous de grossura de parede em circumferencia (bocal), coberta de pedras de cantaria, com duas columnas sobre o bocal, cada uma com quinze palmos de altura, contados de cima do bocal, cujas columnas sustentarão um travessão de pau-d'arco com carritel.

Art. 2.°—Cobrindo o dito poço se construirá uma casa com quatro tanques de cantaria nos cantos, com quatro entradas dos lados descançando o tecto ou coberta sobre doze columnas, que terão de altura do chão vinte palmos, coberta de telha com engradamento e peroba mancos de madeira de lei, e na forma da Planta. Entre as columnas e a coberta terá lugar para uma cimalha de madeira em roda dos quatro lados da casa, a qual terá trinta e dous palmos de frente, e trinta e oito de comprimento.

Art. 3.°—Os tanques terão dez palmos de comprimento, quatro de largura no interior, e quatro e meio de profundidade, conforme mostra a Planta.

Art. 4.°—A casa deverá ter exteriormente uma testada em roda de pedras brancas com a largura de quatro palmos, e as esquinas boleadas, como mostra a mesma Planta.

Art. 5.°—O interior da casa será atijolado com um palmo superior á calçada, e os degráos das quatro entradas de cantaria, da forma que representa a mesma Planta.

Directoria de Obras Publicas do Maranhão 15 de Novembro de 1851.

Tiberio Cezar de Lemos,
Director interino.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 16

SALEM—31 ds., Patacho Americano—*Galland*, cap. Chs Lord, a Season & C.ª, equip. 9 pess., c. farinha e cabos, pass. Jacinthe, e Francisco.

AVISOS DIVERSOS.

——DOMINGO 30 do corrente terá logar a Festividade da S. Santa Anna da Sagrada Familia, havendo vesperas, e Missa Solemne. A Mesa da Irmandade espera que compareção a estes actos os Irmãos e Devotos da mesma Senhora, e que hajão de mandar suas joias para o Leilão. Maranhão 18 de Novembro de 1851.

O Procurador
Miguel Araujo de Lima.

—MANOEL CARLOS GODINHO vai para fora da Provincia o que faz publico.

—ALUGA-SE huma ama de leite sem cria; quem pertender dirija-se a rua da Saudade casa n. 22.

A ELLE FREGUEZES

Á

VISTA FAZ-SE.

Na Refinaria Brasileira, casa amarella á Praça d'Assemblea, acha-se á venda o muito acreditado—Assucar, refinado sem composições, e livre de toda e qualquer materia heterogenea, pelo que se torna muito util ao bom estado de saude; vende-se a retalho em libras a 160, 120, e 100 reis em compara-ção as suas qualidades, e por muito modico preço em arrobas.

—O NOVO manual da missa—traduzido em portuguez, com todas as orações, prefacios, e evangelhos—encadernado e dourado no Rio de Janeiro, vende o abaixo assignado por preço commodo cada volume.

Maranhão 18 de Novembro de 1851.

Raymundo Clementino da Silva Lisboa.

—QUEM tiver e quizer vender meia morada de casa de pedra e cal, e que esteja em bom estado, e no centro da cidade, dirija-se a esta Typ. que se lhe dirá quem compra.

ENGENHOS DE 18 SERRAS
POR
150:000

Para descaroçar algodão (Lãe-direito) iguaes dos vindos d'America vendem-se no seu deposito rua da Palma n. 36.

—VENDE-SE a caza n. 34 na rua formoza com poço e quintal, quem a pertender dirija-se a Balthazar, Irmãos & Sobrinho que estão autorisados para a vender.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncio ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito do [illegible].
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 1.º Supplente e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e [illegible], aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. [illegible].

CAMBIOS.

L. s/ Londres	28 d.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	95 a 100
Onças hespanholas	29$000 a 29$500
" mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 132.
Acções do Banco 10 por ct.	
Descontos no Banco 10 por cto.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	290$000	Ceará	60$000
Bahia	195$000		
Pernambuco	170$000	Pará	30$000

Anno V. Sabbado 22 de Novembro de 1851. N. 91.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 21 DE NOVEMBRO.

A Constituinte.

——*O Constitucional* não pertence ao nosso seculo de progresso e movimento. Para o collega não ha prosperidade possivel, não ha bem-estar realisavel, senão no repouso, na immutabilidade. Reformar he anarchisar, modificar a legislação he destruir a sociedade pela base, progredir he abysmar-se.

Ainda hontem levantava elle hum brado de indignação contra a Assembléa Provincial e o Presidente Azevedo, que, atrellados pela selvagem pandilha do *Estandarte*, punirão o pensamento, supprimindo empregos exercidos por seus adversarios politicos; e já tão depressa ameaça denunciar por seus nomes, para serem postos fóra da lei, os que tem o inaudito arrojo de pedir reformas, *sendo empregados do governo.*

O fanatismo pela ordem, que domina o *Constitucional*, não he menos cego, do que o odio selvagem, que domina a pandilha do *Estandarte.*

Se ao menos o collega fosse coherente e invariavel no seu principio de estabilidade e repouso eterno, não daria contra si armas aos seus adversarios; mas pelo contrario vemol-o todos os dias dizendo e desdizendo no mesmo numero, no mesmo artigo, na mesma linha. No Brazil quer a constituição tal qual, falseada e progressivamente cerceada pelo *immortal* partido da ordem. Em Portugal quer a carta, interpretada pela hermeneutica cabralina com todo o seu cortejo de Alfeites, em pratas e porcelanas. E na França quer a revisão, a reforma e a monarchia, ainda que revolucionariamente instaurada.

Aqui qualifica de anarchistas os que pugnão por huma constituinte, livremente eleita, em que a maioria da nação exprima a sua vontade soberana: alli são anarchistas os que pugnão pela constituição. Aqui a constituição deve ser immutavel; alli deve andar em bolandas e á mercê das tres facções monarchicas, não já pelo voto dos tres quartos dos membros da Assembléa, mas unicamente pelo voto da maioria simples.

Se o collega nos dissesse, onde achou, que só ao partido retrogrado he permittido reformar, agitar e revolucionar, far-nos-hia hum grande serviço: porque certos de que não nos era permittido caminhar para diante em busca de melhor futuro, envidariamos esforços, para que a sociedade ao menos não retrogradasse ao seculo dos codigos da ordem. Por em quanto, releve-nos que aproveitemos esse afan de regresso, para convencermos o paiz da necessidade do progresso.

Não iremos á Turquia e ao Japão em busca de provas contra o regresso; não, que o nosso paiz as fornece de sobra, convincentes, palpitantes.

O Apostolo do regresso hasteou sua bandeira em 1837; e em 1844 não havia pedra sobre pedra do edificio progressista. O executivo era o unico poder do estado; o legislativo e judiciario recebião delle a lei; legisladores e juizes erão commissarios do governo. E o que temos visto de então para cá?

A liberdade individual, a dignidade pessoal, a propria consciencia lançada por terra, immoladas á falsa deosa da ordem; o paiz privado das instituições, que constituem os seus mais bellos adornos, a sua verdadeira força; e cada vez mais exposto á desordem, mais incerto do futuro. Todos estes grandes sacrificios teem sido inuteis, prejudiciaes.

Se a ordem era o fim, que se propunhão, não o teem conseguido, antes crearão maiores causas de desordens.

Sufocarão as queixas do povo, mas não o tornarão feliz.

O proprio collega tem feito pinturas tão negras da actualidade, que por vezes temos voltado a face horrorisados do quadro das nossas miserias, por elle traçado. Em vez de justiça o arbitrio; em vez de economia, a dissipação; em vez de ordem a desordem. O crime, [illegible] de huma á outra extremidade do imperio impune, e de fronte alçada. O regresso parece ter realizado entre nós o estado natural de Hobbe—*homo homini lupus*—triste verdade, que, ainda mal, não pode ser contestada. Só nesta malfadada provincia do Maranhão a celeberrima lei de 3 de Dezembro de 1841 tem visto cahir setecentas victimas, feridas pelo punhal e bacamarte dos assassinos. Os de mais crimes contra a pessoa e contra a propriedade não tem conta; elles se reproduzem á face de Deos e dos homens, sem regra e sem medida. E isto he hum reflexo do que se passa por todo o imperio.

Essa lei annullou, e quasi aniquillou a instituição do jury; substituio os juizes de direito creados pela constituição, por juizes commissarios quatriennaes; os juizes de paz electivos por delegados e subdelegados arbitrariamente nomeados pelo governo. E todos esses novos instrumentos de paz e de ordem teem sido instrumentos de impunidade dos máos, e perseguição dos bons; isto assim deve ser, porque o unico crime classificado e punivel no codigo da *ordem*, he não vencer eleições, e votar contra o partido do governo; a unica pena imposta a esses grandes criminosos he a demissão dos empregos e o cacete da policia.

Que he feito do grande argumento do Sr. Paulino contra os juizes de paz—notabilidades turbulentas de aldeia? De que massa são feitos os delegados e subdelegados? Se o collega metter a mão na sua consciencia, reconhecerá comnosco, que os ultimos são tirados d'entre as mesmas notabilidades, e que nem se quer teem o correctivo da reeleição; que independentes do povo, tornão-se meros instrumentos eleitoraes nas mãos do governo; que para saltearem as urnas, cercão-se dos criminosos mais audazes da localidade, e dão-lhes escandalosa protecção. Esta he a principal fonte, donde manão as fraudes e violencias eleitoraes, tão decantadas pelo collega.

A eleição he a base do systema representativo, e com a nossa organisação judiciaria e administrativa, com esse methodo de recrutar, com tanta propriedade denominada *caçada humana*, a eleição entre nós he hum verdadeiro escarneo, he huma designação do poder, tanto mais escandalosa, quanto he feita por meio da violencia e da fraude.

E poderá o collega sinceramente dar o nome de governo representativo á esse drama da moderna escola, em que o ridiculo e o burlesco andão a par dos crimes mais monstruosos, da desmoralisação mais dissoluta?

Quando hum povo se agita e estorce no leito da agonia, está collocado entre dois extremos—a morte e a regeneração—. Entre nós estes dois extremos correspondem a duas idéas capitaes—o despotismo franco e sincero, que comprima sem corromper, e a Constituinte, que restabeleça o systema representativo em toda a sua pureza. O despotismo mascarado com duas sallas de representantes, commissarios do poder, he a corrupção em acção, he a lei escarnecida; e hum povo só pode ser governado pela força da lei, ou pela força da vontade de quem governa. Fora d'aqui só ha anarchia.

Escolhamos pois, sejamos francos. E porque ainda não descoroçoamos de ver arraigado entre nós o systema representativo, ennunciamos francamente a nossa opinião pela Constituinte, certos de que o principio monarchico, que reputamos convir ao estado do paiz, será mantido pela vontade nacional.

Não consideramos as reformas pedidas pela opposição, como o *fiat lux* da liberdade e da ordem, do imperio da lei e da moral; mas convencidos de que a influencia das leis sobre os costumes não he menos energica, do que a destes sobre aquellas, esperamos que ellas nos tragaõ hum futuro melhor do que esta detestavel actualidade.

O progresso he a marcha natural da humanidade; e ao politico cumpre procurar remedio para os males da sociedade; a immutabilidade só pertence a Deus.

RIO DE JANEIRO.

O estado sou eu.

——O gabinete de 29 de setembro parece ter adoptado para si e para os privilegiados do seu partido aquella idéa sinistra dos thronos de ferro do seculo passado, que Luiz XIV resumiu em duas palavras dizendo: *O estado sou eu.*

Fertil em medidas inspiradas pelo mais requintado egoismo; fertil em actos excepcionaes, que só tendem a perpetuar um dominio que o povo abomina, e que só a força tolera; esse gabinete é esteril em tudo mais.

Infenso a todas as instituições que podem garantir as publicas liberdades, o ministerio, que ha tres annos pesa sobre o paiz, tem trabalhado dia e noite, e com admiravel acoitamento na obra iniqua da destruição do grande edificio da monarchia constitucional representativa, porque elle advinha que de outro modo fôra inevitavel a sua queda.

O voto livre era infallivel sentença de morte para a sua politica: não quiz pois o voto livre, e em vez delle nos deu um simulacro de eleição: onde a policia só pôde vencer, contentou-se com açular a policia; onde esta não foi bastante, mandou soldados; onde não chegárão estes, o trabuco do assassino velou ao pé das *urnas*.

A liberdade da tribuna punha a descoberto seus projectos mais reconditos: impedia ou pelo menos demorava suas medidas; denunciava os insultos arrojados contra a constituição e as traições feitas á corôa, e o egoismo do gabinete de 29 de setembro decretou a reforma do regimento da camara dos deputados: a obra foi digna delle, a reforma afogou a palavra, e vale ella, só tanto como um parlamento unanime.

Armado de taes eleições, e de uma camara tão cheia de santa abnegação, que chegou a trocar o nobre direito de discutir pela mais vergonhosa das ambições, o gabinete de 29 de setembro a tudo se arrojou e tudo conseguiu: a consequencia estava nos principios; aconteceu o que devia acontecer.

Inimigo do povo, e pelo povo condemnado, esse gabinete em seu phrenesi de destruição das garantias constitucionaes descarregou um golpe de morte em cada instituição em que vio brilhar o elemento popular que póde derriba-lo.

O jury era do povo: nullificou o jury; e em logar delle mandará julgar por juizes que dependem de seus despachos, ou por soldados que cegamente lhe obedecem.

A guarda nacional era ainda do povo, apezar de todas as modificações porque se lhe tinha feito passar; a guarda nacional não podia convir, e por uma *nova* transformação fizerão della a triste milicia de um partido.

O exercito, bem que seja sempre do governo, era emfim tambem brasileiro, e neste nome talvez via o gabinete um perigo para sua existencia; mas sem exercito como perdurar a politica da compressão e do terror? O remedio era só um, embora reprovado pela experiencia de todos os governos do mundo, e mesmo pela nossa, o remedio estava nas baionetas estrangeiras: mandárão-nas vir.

Fizerão muito mais ainda: tudo porém desapparece diante do grande padrão que deve eternisar a historia de seu dominio actual —a lei corta-cabeças!

Eis-ahi as importantes obras dos nossos estadistas de 29 de setembro: não ha que admirar no que observamos; quando os architectos são deste jaez, os monumentos não podem deixar de ser ruinas.

Não vai além das medidas daquelle governo a fertilidade do actual gabinete: trata de si, já o dissemos, de si perpetuar no poder, e mais nada: cuida do presente e do futuro só no que diz respeito a sua individualidade: o paiz que pense no mais; e que tem elle com o futuro do paiz por exemplo? ...

Eis-ahi, repetimos, o que ha feito o celebre ministerio da *justiça e tolerancia*: ainda lhe falta comtudo uma forte barreira a vencer; ainda tem que fazer alguma cousa, e elle o fará: um grande acto ha de no anno de 1852 rematar a grande obra.

A sessão legislativa de 1851 já marcou com o *stilo* a victima que deve ser sacrificada aos pés do altar das divindades ministeriaes pela sessão de 1852. Uma lei sinistra virá acabar com a imprensa politica: ha de ser como as outras uma lei digna de taes legisladores.

Então, sim, o gabinete de 29 de setembro poderá respirar mais desassombrado, por toda a extensão deste immenso Brasil, verá as urnas eleitoraes sob o dominio exclusivo da policia, o parlamento sem tribuna, o povo sem jury, a nação sem guarda nacional, e o Estado sem imprensa; e olhando risonho ao redor de si, achar-se-ha cercado de soldados, defendido por baionetas estrangeiras, e armados de leis de sangue.

Então, sim, ter-se-ha completado o enorme matricidio: os filhos da liberdade e da imprensa se vangloriarão de haver destruido a imprensa e a liberdade.

Então, sim, haverá no Brasil a genuina monarchia constitucional representativa tal qual a comprehende o partido saquarema quando está de cima.

E no meio dos hymnos de victoria entoados pelos seus protegidos e afilhados o gabinete da *justiça e tolerancia* deixará sahir por entre os dentes a phrase de Luiz XIV —*o estado sou eu.* (*Da Reforma.*)

CEARÁ.

Os tres annos do vinte e nove de setembro.

—Estão completos os tres annos da administração do ministerio de 29 de setembro, e nenhum brasileiro amigo do seu paiz póde encarar, sem o mais profundo sentimento, e sem receios pelo porvir, o estado lastimoso a que vai reduzindo o futuroso Brasil.

Apenas tem dominado tres annos esta politica de retrocesso, e quasi nenhuma das garantias da constituição resta aos cidadãos brasileiros, violadas na pratica ou derogadas por leis que tem sabido arrancar de um corpo legislativo, creatura sua, e qual senado de Tiberio, prompto a converter em actos legislativos as suas mais caprichosas e ridiculas vontades.

E póde durar esta actualidade? com marcha accelerada no caminho de reacções, que uma vez começada não tem paradeiro, e cujo ultimo acto exige mais outro para o sustentar? Ou teremos bem cedo reacção; e onde irá ella parar quando se julgue que não é só bastante desfazer os abusos da medonha actualidade, mas impedir que elles voltem, que se reproduzão de cada dous lustros em um?

Encarando os factos do paiz e attendendo para a segurança individual, a principal vantagem que os homens procurão na sociedade, é por ventura controversa que ella tenha diminuido espantosamente? São os proprios mappas do sr. ministro da justiça que nos provão terem os crimes duplicado no anno de 1850, comparado com os de 1847 e 1848; e não precisamos mais provas de que a segurança de pessoa corre na actualidade risco dobrado do que corria com as administrações anteriores.

A propriedade, augmentada como vai sendo, ou como o inculcão argumentos nem sempre concludentes do accrescimo das rendas publicas, é infundada dizer-se que deve sua prosperidade ás medidas da actualidade. Pelo contrario, é para os annos futuros que a sementeira de agora ha de produzir seus fructos e os que hoje se colhem e fazem objecto do orgulho ministerial pertencem á sementeira passada, de cujos agentes se póde dizer com o poeta latino: —Sed vos non vobis mellificatis apes.—

Mas essa propriedade, aliás crescente, soffre como a pessoa do cidadão os graves inconvenientes de um poder judiciario dependente e mal retribuido, poder judiciario que não é o da constituição do Imperio, e que não dá ás pessoas e á propriedade dos brasileiros as garantias precisas. Soffre ainda hoje as exigencias de um thesouro precisado de meios extraordinarios, e que para os obter sufficientes fecha os olhos ás queixas do commercio e necessidades da nossa desprotegida lavoura.

Ainda em 1847 e 48 erão sufficientes para as despesas publicas os 25 mil e tantos contos de reis das rendas do Estado, e havia esperanças do prompto desencargo da divida publica. Hoje a renda de 31 a 32 mil contos não basta: precisa-se 35 mil contos, precisar-se-ha 40 mil na hypothese da duração da guerra; e os cofres publicos esgotados, e em banca-rota o thesouro, attestarão a pessima gerencia da administração e as disposições do 29 de setembro para subordinar ás considerações de sua conservação no poder todos os interesses politicos e financeiros do imperio.

É porém contra as liberdades do cidadão brasileiro que o ministerio de 29 de setembro tem assentado suas principaes baterias, e póde dizer-se que com excepção da liberdade da imprensa, que aliás já começa atacar este anno com a exigencia do porte nos correios, nenhuma outra liberdade nos resta.

O cidadão brasileiro não tem a liberdade do voto, e a prova está nessa camara unanime de 1850, escolhida muito a tempo para tornar evidente a razão desta queixa geral do paiz, e para mostrar que o mais terrivel inimigo do povo são os seus mandatarios infieis, subordinados ou vendidos ao poder. E dirá alguem que ha liberdade de voto, quando todos os deputados eleitos o forão por ordem ou com a approvação do ministerio? Pode dizer-se que ha liberdade de voto quando os importantes logares de senador do imperio são distribuidos para virem incluido na lista de provincia?

Dirá alguem que ha justiça imparcial no paiz quando julgado o cidadão brasileiro por agentes do ministerio com o nome de subdelegados, de delegados, de juizes municipaes, e de chefes de policia, ha de pezar na sua balança mais as razões de agrado ou desagrado do poder do que os principios de direito e de justiça? Quando até os crimes politicos são arrancados ao jury para serem entregues a tribunaes militares, ou ao julgamento dos juizes de direito sem jury, contra o disposto na constituição do Imperio?

Dirá alguem que o cidadão brasileiro, sujeito a um recrutamento sem regras, que não exceptua a idade, as molestias, nem mesmo o estado de pai de familia, e alistado sem excepção em uma guarda nacional que o ministerio e os presidentes de provincia destacão a seu arbitrio, e sujeitão á disciplina dos corpos de 1.ª linha, poda conservar-se firme na sustentação dos seus direitos? Conhecemos homens de fortaleza de espirito sufficiente para resistir ás ameaças, á prisão, e á mesma morte; mas duvidamos que haja heroicidade possivel em frente de um feixe de cipós, e para os sufficientes processos da applicação da «chibata.»

Escrevemos com a mais profunda convicção e sentimento: depois das leis desta ultima sessão, que, completando as de 1850, desenvolvêrão os planos de 1841 e 1843, «não conhecemos governo mais despotico do que o nosso,» e em que os habitantes do paiz, cidadãos, ou estrangeiros, estejão mais sujeitos aos caprichos dos seus mandões.

Um presidente de provincia, escolhido a dedo por um ministerio como o actual, tem sobre seus governados poder a que nada resiste. Designa-lhe os chamados qualificadores do povo, escolhe os juizes que melhor servem a seus caprichos, faz pois e executa as leis; e com o recrutamento e com a chibata completa os seus meios de influencia, e exerce sobre a população o dominio irresistivel do algoz sobre a victima.

E qual o resultado de uma destas dominações por annos? Pernambuco o diga, e o estado de desespero a que está reduzido. Dominado por seis annos por um presidente, a quem não podem negar muitos rasgos de cavalheirismo, Pernambuco foi levado ao estado de exageração a que chegou, e a uma attitude de hostilidade contra a qual serão impotentes todos os manejos dos seus perseguidores. E o que se não deve temer da Bahia, onde o mesmo systema, aggravado pelo caracter do sr. Gonçalves Martins, deve produzir os mesmos resultados?

Teremos descido tão baixo na escala da civilisação que seja o unico regimen possivel o da entrega das provincias e das localidades a mandões que exerção [illegible] no sentido prescripto pelo ministerio? Estaremos tão corrompidos, tão desmoralisados, tão surdos á voz do dever, ao sentimento de obediencia ás leis e ás auctoridades do paiz, que só possamos ser governados com o latego da escravidão?

Ou estas medidas, de puro arbitrio, de um governo absoluto, despotico mesmo, até á exageração, são inapplicaveis ao paiz e seus habitantes, que as repellem, á epoca e á situação do imperio, na America; e mão grado os esforços do ominoso 29 de setembro, o paiz as repellirá logo que possa; ou estamos na verdade incapazes de soffrer o regimen constitucional, que os legisladores nos havião preparado de 1822 a 1837, e o despotismo nos espera, firmado na dictadura militar que as ultimas leis vão preparando.

E por certo medonho o nosso futuro, com o despotismo ou com a reacção em perspectiva, reacção que tanto mais desenvolvida deve ella ser quanto mais duradoura continuar a gestão do ministerio actual, e suas medidas todas retrogradas, todas em sentido de reacção contra as garantias da constituição do Imperio. O carro do estado, lançado por inhabeis ou desleaes antecedentes em plano inclinado, de precipicio infallivel, corre a um despenhadeiro de que mãos humanas tememos que o não possão mais salvar.

Seria ainda hoje possivel? Haverá quem se sujeite a tental-o? E não lhe põe embaraços essa lufa do Sul que é hoje de culpa a tantos ultrages á constituição do Imperio, e que em tempo será substituida por outra nova descalpe, por alguma guerra ou commoções a proposito? Só muita resignação e muita prudencia dos Brasileiros poderá aplacar os effeitos da tormenta, e Deos fará o resto para nos salvar.

(*Do Cearense.*)

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

——A eleição secundaria dos futuros membros da Assemblea Legislativa Provincial, está proximamente chegada—e como membro do partido popular dirijo-me aos eleitores da Provincia, apresentando-lhes os nomes, para que lhes peço seus votos.

O bem estar da Provincia, e seus melhoramentos dependem virtualmente da boa escolha de seus representantes: e nella os eleitores, despindo inimizades e paixões, devem contemplar unicamente pessoas, que garantão o bom desempenho de seus mandatos.

Em quanto nos não convencermos desta verdade, o nosso circulo legislativo provincial será um foco de affectos desordenados, e as suas leis expressões dos sentimentos mesquinhos de seus membros.

Acima do interesse individual deve estar o bem publico; e superar as intrigas, os merecimentos reaes.

Bem sei—que os eleitores, a quem apresento os candidatos da Opposição, forão nomeados ou eleitos durante as administrações, que hostilisamos: mas nem isso me acanha, attenta a desharmonia, que reina no corpo eleitoral, proveniente da falta de cumprimento das promessas, que seus eleitos violarão.

Essas leis pessoaes e vingativas, que os membros da Assemblea Legislativa em 1850 promulgarão, são bastantemente significativas, para manifestarem o genio vertiginoso da paixão, que os dictava—e toda lei com esse cunho he indigna de ser observada.

Offereço á consideração dos eleitores os nomes seguintes: e o corpo eleitoral, que os attenda, como entender.

Lista dos Candidatos a Deputação Provincial.

1 Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.
2 Dr. João Pedro Dias Vieira.
3 Dr. Carlos Fernando Ribeiro.
4 Dr. José Joaquim Ferreira Valle.
5 Dr. Manoel Jansen Ferreira.
6 Dr. Eduardo Manoel Francisco da Silva.
7 Dr. José Miguel Pereira Cardoso.
8 José Vicente Jorge.
9 Dr. João Nunes de Campos.
10 Tenente Coronel Altino Lelis de Moraes Rego.
11 Dr. Cassio Antonio Costa Ferreira.
12 Dr. Pompeo Ascenço de Sá.
13 Dr. José Mauricio Frasão Castellim.
14 Marcolino da Costa Leite.
15 Dr. Joaquim *José* Lamagner Viana.
16 Coronel Antonio Celestino Ferreira de Moraes.
17 Mariano Raymundo Correia.
18 João Caetano Sueiro.
19 Manoel Rodrigues Nunes.
20 Coronel Augusto Cesar da Rocha.
21 Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.
22 Dr. Joaquim José Viana.
23 João Francisco Lisboa.
24 Tenente Coronel José Caetano Vaz Junior.
25 José Firmino Lopes de Carvalho.
26 Hermenegildo da Costa Nunes.
27 Luiz Pereira do Lago.
28 Antonio José das Neves.

* * *

ALCANTARA.

——sou assiduo e constante?! sou: e por isso vá mais essa para a fetrica do Progresso.

Está a Promotoria Publica, exercida pelo Dr. Adolfo Costa Ferreira, em guerra aberta com a Delegacia do termo, occupada actualmente pelo Snr. João Francisco Mendes—e nem he por ser o Dr. Adolfo do partido liberal, que avanço, que toda a rasão está da sua parte—sou imparcial, e gosto de dar a Cesar o que he de Cesar.

O Dr. Adolfo, no exercicio da Promotoria, de ha muito, que desejava concorrer para o cumprimento e observancia da lei n'esta localidade—mas pedidos e empenhos de uns, e imposições de outros, o inhibião da fiel execução de seos desejos: e assim erradamente se foi havendo no exercicio do seu emprego, de modo que por ultimo já um ou outro delegado de meia tijella, o queria governar, e manter, como a um criado de servir—e por essa causa o Promotor Publico se vio forçado a sahir do seo pacifismo, e a occupar a posição, que como empregado honrado, que he, devia occupar—começando por não satisfazer caprichos de alguem: e so depois passando por exigir o cumprimento das disposições legaes, em tudo, que lhe dissesse respeito—A Camarilha representada pelo Delegado João Mendes, que não estava acostumada a esse comportamento, espinoteou: e seos espinoteamentos servirão de activar mais os desejos ardentes da Promotoria na observancia da lei—a ponto de estarem as proprias relações individuaes entre o Promotor e o Delegado rotas e desfeitas, partindo porem as provocações todas do Snr. João Mendes.

Não está má asneira—Um empregado quer cumprir á risca com as suas obrigações; e he isso motivo para ser abocanhado... estorvado... e guerreado.

Fortes birbantes!!

O Promotor Publico, em um destes dias passados, afim de processar o Delegado João Mendes, como omisso e negligente no cumprimento de seos deveres policiaes, requereo em audiencia, entre outros objectos—1.° que o Escrivão respectivo lhe certificasse, se o Delegado dava alguma audiencia na semana regularmente—2.° se as visitas mensaes na Cadea Publica, ordenadas por lei, erão mensalmente feitas—

O Delegado João Francisco Mendes, que pensava, que o Dr. Adolfo, era o mesmo filho de seo *Amigo*, oppoz-se em mandar escrever o requerimento do Promotor: por fim porem se vio forçado a fazel-o, percebendo, que o Dr. Adolfo estava disposto a perseguir o criminoso, em qualquer posição ou lugar, que estivesse—mas não poude conter-se sem dizer, que não temia processo de qualidade alguma, não só por ser Primo do Snr. Jeronimo de Viveiros, como ainda por ser amigo de uma pessoa, que a despeito de todas as considerações poria uma rolha na boca do Promotor.

E que tal ! ! !

Continue o Dr. Adolfo no novo modo de vida que á dias encetou, que muito lhe ficará devendo a localidade: se bem, que duvidamos da sua constancia, attenta a sua actual *situação*.

Veja a Provincia como andão as cousas por Alcantara.

VARIEDADE.

Uma outra California.

——Alguns jornaes inglezes e americanos dão noticia de uma nova descuberta de minas de Ouro na Australia, em *New South Wales*. Escreverão de *Sydney* que deste precioso metal tem apparecido grande quantidade em *Bathurst* cerca de 150 milhas d'ali. A noticia corre como verdadeira, porem talvez que isto seja uma nova California enventada pela astuciosa Albion a bem dos seus interesses. No entanto, pessoas de todos os credos e denominações teem abandonado (dizem) suas occupações usuaes e apressurados correm aos destrictos do Ouro de Bathurst.

" Ambos os Sexos, todas as idade, e todas as profições teem ficado confundidos em universal appetite de Ouro. "

—*James Fenimore Cooper*, morreu a 14 de Septembro na sua residencia em Cooperstown, New-York tendo nascido a 15 do mesmo mez em 1789 em Burlington, New-Jersey, e assim deixado de completar a idade de 62 annos unicamente por um dia.

" Poucos americanos teem enchido maior espaço na historia litteraria do seu paiz, ou teem deixado mais indeleveis marcas de fama como deliniadores de character, e historia illustractiva, por entermedio de obras de romance, que Mr. Cooper " Longe de pretendermos fazer a biographia d'este illustre litterato americano, apenas diremos pouco mais neste artigo. Em 1821 appareceu a primeira obra de Mr. Cooper—Precaution—que foi publicada com o nome do autor occulto.

Logo depois appareceu a sua segunda—The Spy—que grangeou para o famoso novelista uma fama universal e estabeleceu o seu credito de auctor.

Sabemos de 34 differentes novelas de Mr. Cooper alem da sua Historia da armada dos estados-Unidos em 2 Vds. e de algumas outras obras de grande merito. Concluiremos dizendo que uma de suas filhas é ja bem conhecida como auctora de algumas obras interessantes.

—ALGODÃO.—Por calculo feito nos Estados-Unidos vê-se que o algodão ali colhido, está em proporção de 1.000 e 2.600 £ por cada pessoa empregada na sua lavoura; e de 800 a 2,800 £ por cada acre de terra cultivada.

—Acaso poderemos dizer outro tanto a pesar de termos melhor terreno; melhor algodão e empregarmos mais braços? Logo que um bom systema substitua a maldita rotina seguida pelos nossos lavradores, sem duvida mais diremos.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 19.

PARA'—2 ds. e 16 hs., Vapor Nacional—*Pernambucana*, comm. João Henriques Ottea, equip. 29 pess., pass. Salomão Mosséas, sua filha, Mathias Joaquim Ribeiro, 3 Recrutas, despenseiro Leandro José Nolasco, e Escrivão Joaquim José Ferreira.

—Sahio para o Sul ao dia 21 do corrente levando os seguintes passageiros desta Provincia:—Manoel Carlos Guilobo e seu escravo João, Dr. Antonio Leopoldino de Araujo Chaves, e 2 escravos, Dr. Antonio Gonçalves Dias, 5 escravos, Leonardo Sergio, e 1 ex-Soldado.

SAHIDA DO DIA 22.

NOVA ORLEANS — Galera Ingleza — *Wilson*, cap. Lourenço Smith, equip. 21 pess., c. lastro.

ENTRADAS DO DIA 22.

PARA'—Brigue Escuna Brasileiro—*Douro*, cap. João José Junior, consig. Joaquim Marques Rodrigues, equip. 12 pess. c. varios generos.

—Patacho Brasileiro—*Telles*, cap. José Antonio Pinto, consig. José Francisco Arteiro, equip. 11 pess., pass. João Francisco Corrêa.

AVISOS DIVERSOS.

——NA CASA n. 11 da rua de S.^to Antonio preciza-se de alugar dous pretos:—paga-se adiantado, semanalmente, a razão de 320 reis por dia e da-se comida cama e ropa lavada.

—DOMINGO 30 do corrente terá lugar a Festividade da S. Santa Anna da Sagrada Familia, havendo vesperas, e Missa Solemne, a Meza da Irmandade espera que compareção a estes actos os Irmãos e Devotas da mesma Senhora, e que hajão de mandar suas joias para o Leilão. Maranhão 18 de Novembro de 1851.

O Procurador
Miguel Arcanjo de Lima.

—PALMATORIAS com mangas de vidro para rilos de Piano, caixas de Pennas d'aço e aves, vidros de tinta encarnada e azul, agua de colonia, vidros com pomada, ricos estojos para Suras, caixas completas de compassos para Dezenhistas, e Architetos, lapis, crayons, esfuminhos, canetas, tintas e pinceis, marfim, papel, panos para pintar a Oleo; um completo sortimento de lusas para homens, e Suras., chapéos, bonets de palha, e de panno, casemiras para calça, seda, chapéos de sol, bengalas, chicotes, e ricos pares de pistolas para algibeira, achão-se a venda na loja de DOMINGOS TRIBUZY, rua Grande n. 5.

—ANTONIO RAIMUNDO MENDES na rua da Cruz casa n.º 5, vende superior Chá Nacional de S. Paulo a 2:000 rs. a £. Maranhão 3 de Outubro de 1851.

—NESTA Typographia se indica, o encarregado a dar um ou dois contos de reis a juros, sendo estes pagos a 60 dias, com garantia.

ENGENHOS DE 18 SERRAS
POR
150:000

Para descaroçar algodão (bico direito) iguaes aos Estados d'America vendem-se no seu deposito rua da Palma n. 30.

CHA HYSSON

O mais superior que ha no mercado, vende-se a 3:200 rs. a libra, na Quitanda de Gomes & Neves, rua Formoza casa n. 7.

—COMPRA-SE uma escrava moça, de bons costumes e sadia, que entenda alguma cousa de cozer e engomar. Quem tiver para vender annuncie, ou dirija-se á rua da Relação ou de Sant'-Anna casa n. 12. Na mesma casa ha para vender por preço muito commodo um piano horisontal com muito boas vozes e em bom estado.

A 1,000
CADA FOLHETO

Achase a venda na rua Grande na Loja de F. J. P. Fortuna contendo a paixão de Nosso Senhor Jesus Christo; esta obra recentemente publicada na Cidade de Belem—bem tem mostrado a sua aceitação—os Pais de Familia e Professores de Escolas primarias—recomendamos esta boa obra para com ella educarem os meninos, nos misterios da nossa religião.

VENDE-SE uma morada de casa terrea, de pedra e cal, sita na rua do Pespontão, com grande quintal, bem arvorejado, e com abundancia d'agua.

As pessoas a quem convier dirijão-se a esta Typographia, onde se dirá com quem deve tratar.

—O CONEGO CANDIDO PEREIRA DE Lemos, Secretario da Camara Episcopal d'esta Cidade do Maranhão, d'ordem do Illm. e Rvm. Vigario Capitular, annuncia, que todas as freguezias do Bispado, que se acharem vagas, se hão pôr a concurso no mez de Janeiro do seguinte anno de 1852.

Quinino em vidros de 1 e de 1½ onç.
Mercurio „ „
Magnesia calcinada de Henry,
Debulhadores para milho.
Engenhos para gergelim.
Sellins elasticos, ultimamente chegados.
Ditos para Senhoras dito.
Antilhas para ditas dito dito.
Mantas de casimira.
Bridas polidas.
Ditas estanhadas.

Vende se no escriptorio de M. G. Ferreira Nina, rua do Giz n. 24.

—FABIO Antonio Pan d'Agua, avisa ao respeitavel publico que doura e pratêa qualquer metal pelo methodo galvanismo com toda a perfeiçaõ, e preço comodo; quem quizer utilizar-se dirija-se a sua casa n.º 9, na rua do Alecrim.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de annuncios ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e gratis para assignantes, até 10 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. [illegible] e do subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do 1. [illegible] Justiça.

CAMBIO.

C. sobre Londres	28 d.
.. .. Paris	[illegible]
.. .. Hamburgo	772
.. .. Lisboa	95 a 100
Onças hespanholas	29$600 a 29$200
.. mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções no Banco 10 por %	
Descontos no Banco 10 por %	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes da Costa, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	195$000		
Pernambuco	170$000	Pará	50$000

Anno V. Terça-feira 25 de Novembro de 1851. N. 92.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 24 DE NOVEMBRO.

Companhia Caxiense.

——He evidente, que em paizes novos nenhuma industria nascente póde bem medrar sem auxilio dos poderes do estado. E mal do paiz novo, cujo governo senão compenetrar desta verdade axiomatica, porque conservar-se-ha estacionario, e não marchará no progresso da civilisação. A razão disto he obvia. Em taes paizes os capitaes não abundão; e a sua carencia torna-se mais sensivel ainda, porque os proprietarios e capitalistas estrangeiros arreceião-se de arriscar seus teres em emprezas de vulto e permanentes em consequencia da precaria segurança, que ordinariamente encontrão nas leis e seus executores.

Nesta situação para crear e fazer prosperar qualquer industria, cumpre, que o governo tome sobre si o abrigal-a com o auxilio, que estiver ao seu alcance; que proporcione garantias e vantagens reaes aos emprezarios; e ás vezes até lhes empreste fundos debaixo de condições razoaveis.

As nações adiantadas, que abração e ensinão estes principios, tem tirado resultados proficuos, que certo não devem ser perdidos para nós. E oxalá que neste ponto as imitassemos mais extensamente do que na realidade o fazemos, porque então teriamos attingido hum muito maior grão de adiantamento e civilisação.

Applicando agora á nossa provincia as reflexões, que acabamos de emittir, diremos, que sentimos necessidade da protecção do governo, mais do que nenhum outro paiz ou provincia; o nosso estado de finanças particular he sobremaneira lastimoso, tendo para isso concorrido não pouco as varias convulsões politicas, porque temos passado; de modo que são rarissimas entre nós as casas, que podem ser hoje tidas por abastadas, e todas mais ou menos se tem visto a braços com grandes embaraços. Assim que fallecem-nos totalmente os necessarios capitaes para emprezas de alta monta, sem o auxilio do braço forte do governo.

A illustrada e patriotica Assemblea Provincial de 1849, por influencia e proposta do seu distincto membro Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, e animada de sentimentos progressistas, promulgou a sabia lei de 3 de Dezembro desse anno, em que se concedia por espaço de vinte annos o privilegio da navegação exclusiva a vapor do rio Itapucurú ao emprezario ou companhia, que a isso se propuzesse sob as condições expressas na mesma lei. Apresentarão-se a contractar com o Governo dois dos nossos negociantes mais honrados e accreditados, amantes dos melhoramentos e progressos da Provincia, a fim de realizarem a empreza.

Concluido o trato partio logo para a Europa a encommendar o barco de vapor, o socio gerente da nova companhia, denominada *Caxiense*, o Commendador Domingos da Silva Porto, que em menos de hum anno da assignatura do contracto fez aqui apparecer huma linda, aceada e commoda barca apparelhada e prompta para encetar a navegação do rio. Hum erro de construcção porém, quanto a sua capacidade, foi parte, para que a Provincia deixasse de fruir immediatamente todas as vantagens desta rica empreza; porquanto tendo a barca sahido hum pouco maior, do que comportava a pouca profundeza do rio em tempo de secca, não tem podido navegar até Caxias, a que he destinada; em consequencia disto se tem limitado a fazer o transito daqui á villa do Itapecurú-mirim; entretanto que nada se ha feito do que fora ou verdadeiro e mais proveitoso destino da empreza, que he rebocar as canoas rio acima até Caxias.

Este embaraço imprevisto ameaçava dar cabo desta bella empreza no seu nascedouro, e teria de desanimar os emprezarios; felizmente porem o habil administrador, que actualmente dirige as cousas da provincia, compenetrando-se do alcance, que poderia ter para o futuro do Maranhão a ruina da companhia tão em principio de sua tentativa, resolveu-se a carregar perante a lei e a provincia com a responsabelidade de lhe mandar fazer entrega do segundo pagamento do emprestimo de 25 contos, e abonar as prestações mensaes de 500$000 reis, sem embargo de ainda se lhe não dever mais cousa alguma, visto que o barco não havia feito a viagem redonda até Caxias.

Com este sabio e providente auxilio a empreza como que tomou novo alento por algum tempo, e a companhia preparava-se para quanto antes mandar vir outra barca com menores dimensões e a precisa capacidade para chegar até Caxias em qualquer estação do anno. Em presença porém, das avultadissimas despezas, que se tem visto forçada a fazer com huma empreza nova em hum paiz, como o nosso, baldo de todos os recursos industriaes, a companhia veio ao conhecimento de que sem auxilios ainda maiores da parte da Provincia, teria de lutar com embaraços talvez insuperaveis, e neste presupposto recorre aos poderes provinciaes para hum augmento da prestação mensal, e pede que se triplique a actual.

Em verdade nunca nos pareceu exagerada a exigencia, quer se attenda ao serviço, que a companhia obriga-se a prestar ao Governo Provincial, transportando-lhe dois passageiros de estado, as malas, e tropas por metade do frete, quer se encare principalmente as incalculaveis vantagens, que a Provincia em geral tem a derivar do estabelecimento entre nós de huma industria desta ordem.

Entretanto o negocio foi affectado ao Poder Legislativo Provincial. A commissão sahida do seu seio para examinar a materia, apresentou hum parecer, que por ahi corre impresso, recheado de sarcastica virolencia, que magoou-nos no intimo d'alma, posto que em nada nos surprendesse.

Custa a conceber-se, que no seculo 19, ainda appareção homens, que dizendo-se illustrados, amesquinhem e materializem tudo a ponto de ouzar interpecer a marcha da civilização de hum povo nascente e cheio de vigor, oppondo-se a emprezas deste quilate, porque por ventura versa a questão sobre a economia de meia duzia de contos de reis de mais ou de menos! A cousa he tão mizeravel, que faz dó pensar em almas tão apoucadas. O que todavia he mais mizeravel ainda he a dolorosa verdade de haverem sido reputados procedentes as razões de hum tal parecer, que concorreo para denegar-se o pedido.

Em frente deste novo tropeço; que a Assemblea Provincial em sua alta sabedoria e mal entendida economia julgou acertado não remover, a empreza corre eminente perigo; e não só isso como a sua ruina concorrerá inevitavelmente para que tão cedo ninguem mais se lembre de embarcar-se em emprezas deste genero; porque he sabido de todos que em paizes novos he geral a inercia em emprehender novas industrias, e qualquer tentativa, que falhe, traz necessariamente muito desanimo para os futuros emprezarios.

Compenetrados, pois, como nos achamos, das vantagens, que esta empreza prestará á provincia, e mais ainda dos lucros reaes, que a Companhia pode vir a tirar d'ahi, desejamos ardentemente, que ella não desalente em meio do caminho; e que se resolva a entrar em novos sacrificios para o fim de levar ao cabo o que tão brilhantemente encetou; a posteridade a bem dirá. além de que não he de crer, que em Maranhão haja Assemblêa mais alguma que deixe de patrocinal-a por que não he de crer que alguma mais appareça tão hostil a tudo quanto he luzes, progresso e civilização. A sallinha de cristal, que por vergonha nossa acabou de dispor dos destinos do Maranhão, feixou a porta entre nós aos tempos barbaros do regresso e da escuridão.

Nós assim o cremos em honra a provincia, que nos vio nascer.

Santa Helena.

—Continuão os queixumes da população d'aquelle districto acerca dos escravos fugidos, que livremente vagão com o maior desembaraço e arrojo sem que ninguem cure de os capturar. Infelizmente crearão-se esquadras de guardas campestres para toda a parte menos para Santa Helena, que he de todos o districto mais necessitado. E o que he ainda peior, he que a policia do lugar até trata de frustrar as deligencias mandadas de fóra, para o fim de prendel-os, como acaba de acontecer com huma do Sr. Casemiro Baptista Ferreira de Moraes e de sua Mãe, que para alli se evadirão.

A deligencia fôra enviada pela Delegacia de Alcantara com officios para a subdelegacia de Santa Helena. Achava-se em exercicio o Supplente Antonio Feliciano Franco, que recebeu os officios. Porém o Subdelegado Belleza, logo que teve disto noticia, apressa-se em tomar conta da policia, e trata de perseguir e enxotar a deligencia para fóra do districto, a pretexto de haver ella commettido desatinos na fazenda da Mãe do Sr. Casemiro, que aliás he tambem dona de alguns dos escravos fugidos, que se procurava prender. O que he certo, he que frustrou-se a deligencia, que d'alli veio encarceirada pelo Sr. Belleza, exigindo este ao demais que lhe sejão recambiados os soldados, que a compunhão, a fim de serem por elle processados!! O Sr. Belleza he inimigo incarniçado do Sr. Casemiro, seu cunhado; eis ahi a explicação do negocio.

O Sr. Belleza não estava no exercicio da Subdelegacia, quando alli chegou a deligencia, temos disto provas em nosso poder; e por inimizade ao cunhado toma conta da vara com o unico fim ao que parece, de obstar que a deligencia surtisse bom effeito. Que bella policia a que temos?

Sr. Olympio Machado, lance suas paternaes vistas para aquelle canto da provincia, que a nenhum outro cede em importancia. V. Exc. não descubrirá algum official, ou mesmo subalterno, a quem tambem nomeie subdelegado d'aquelle destricto? Affiançamos a V. Exc., que com isso faria hum relevante serviço ao lugar, porque a actual policia de Santa Helena he a peior possivel.

Temos á vista huma carta que d'alli escrevem, para a qual chamamos a attenção do Governo Provincial, concebida nestes termos:

Bacabal 8 de Agosto de 1851.

Amigo e Sr.

.... Cumprindo dar solução ao conteúdo de sua carta, se me offerece communicar-lhe o seguinte; primeiramente affiança-lhe o meu desejo de servil-o na parte, que me occupa, mas sinto nada me ser possivel fazer, porque estamos passando por iguaes prejuizos. Tinhamos tambem tres escravos fugidos, hum dos quaes sahio em janeiro deste anno, por ter sido o mocambo destruido pelos gentios, que ainda chegarão a matar alguns negros, tendo o resto apparecido aos senhores com padrinhos; os outros dois havião já sido mortos, antes do destroço, em brigas com os proprios fugidos, segundo referem os que apparecêrão.

Pelo que toca aos seus escravos, disse-me o Adão que suspeitava, terem elles procurado as bandas do Laranjal antes, do que as do Paraná.

Actualmente vemo-nos aqui em bem triste e grave circumstancia, no immenso circulo em torno do Paraná, pelo que diz respeito aos nossos escravos. Podendo com segurança queixar-nos dos governos tanto geral como provincial: o primeiro por não proteger a agricultura, e o segundo por não curar de vedar os males, que a vão enfraquecendo ainda mais. Principalmente os do Pará, e Maranhão, que nenhuma providencia tem dado, tendente a tiral-os do lamentavel estado, em que de presente se acha aquella povoação, cuja falta de policia he assaz sensivel; porque a que existe, se ha tornado bastante relaxada, consentindo que o lugar sirva de valhacouto aos braços subtrahidos á nossa lavoura; e até não faltão individuos desmoralisados entre os lavradores do Paraná que lhes prestem asylo: como sejão o M. C. B. e P. A.

O ultimo destes, em tempo do conselheiro Coelho, foi authorisado, como Tenente e Commandante parcial, a destruir os quilombos, mas sem fructo algum, porque sendo feita huma unica entrada, tudo malogrou-se de proposito para elle não perder o commercio lucrativo, que tem com os fugidos; e por outro lado não ganhou pouco na conta de pretendidas despezas, que diz ter feito com a força de paisanos, que o acompanhou.

Não ha a menor duvida quanto ás relações do P. A. com os quilombolas, porque assim o declarou hum dos escravos, que alli esteve fugido, sendo interrogado perante o Juiz Municipal e d'Orfãos, que aqui se achava por occasião de fazer hum inventario, com o seu escrivão e o Dr. Athaide. Este he dos taes do adagio, que diz—cria boa fama e deita-te a dormir.

O M. C. B. he tão desmarado em negociar com os fugidos, que os permitte passarem dias em seu sitio, onde teem elles sido vistos. Tem huma negra fugida com varios filhos, concubina do preto intitulado rei, a qual o tem vindo visitar; e ultimamente offereceu-lhe dous dos filhos á troco de ouro. Consta-me que tem a frescura de dizer abertamente, que mudar-se-ha se for perseguido por justiça. E este sugeito possue seus 20 e tantos captivos!

Hum tal Rotijão, senhor de 30 escravos, tambem negocêa com os fugidos, segundo he voz publica. E como este ha muitos outros.

Corre, que hum negociante de Santa Helena—o *Canamon*—, confiou-lhe huma porção de dinheiro para comprar ouro aos escravos fugidos. Isto he negocio, que gira a annos, mas nestes ultimos mezes tem tido espantoso incremento.

Ora em vista deste estado de cousas, ajuize-do desgraçado futuro, que nos espera, se não houver providencias, que ponhão termo a hum tal commercio e aniquillem totalmente estes grandes quilombos. Os governos do Pará e Maranhão devem accordar nos meios de attacar pela raiz tão grave mal, sem este accordo no obrar nada se conseguirá.

Entre tanto muitos lavradores honestos se teem resolvido abandonar aquellas paragens, alias famosas para todo o genero de plantação; porque não he possivel persistir por mais tempo em hum lugar tão desmoralisado e cheio de riscos.

Eu proprio assentei de para aqui mudar a minha residencia, para vêr se ainda salvo o que tenho, bem que ainda assim me não repute seguro pela falta de policia campestre; pois ha mesmo aqui toda a facilidade para a fuga dos escravos.

Não posso ser mais extenso. Desejo-lhe vigorosa saude. &. &.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A propaganda.

——Do alto da tribuna nacional e no augusto recinto [illegible], deputados, disse o sr. Eusebio de Queiroz ministro da justiça, que, havia no paiz uma propaganda contra as instituições.

Então, como agora, concordamos com o sr. ministro.

Então, como agora, dissemos nós tambem: Ha no paiz uma propaganda contra as instituições, ha no paiz uma facção, que tomando por ponto de apoio o que ha de reprobo e immoral na nação, tenta derribar o que existe, para sobre as ruinas da sociedade fundar o seu dominio.

Então, como agora, juntamos nossas vozes as do sr. ministro da justiça, e invocamos tudo quanto o paiz tem de nobre e patriotico, para em uma cruzada santa, defender o pacto fundamental, dos repetidos golpes com que a administração saquarema tanto ferio-o.

Então, como agora, repetimos: Essa facção illaqueou a boa fé da corôa, cobrindo-se com o manto de um monarchismo hypocrita, incutio á corôa terrores de suppostas revoluções, e apoiando-se sobre as intrigas de alguns homens immoraes, chegou a assentar-se nos conselhos do soberano, trazendo por unico titulo a essa honra a lista das violencias praticadas.

Então, como agora reconhecemos com o sr. ministro da justiça, que era uma propaganda terrivel á que essa facção havia começado: propaganda da materia contra o espirito, propaganda da immoralidade contra a moral, propaganda da força contra o direito, propaganda do injusto contra o justo, propaganda contra o justo, propaganda contra o jury, contra a imprensa, contra a liberdade, contra o espirito nacional, propaganda contra a monarchia constitucional, que é a base das nossas actuaes instituições.

Então, como agora, repetimos, concordamos com o sr. ministro da justiça.

Porque então como agora estamos convencidos de que foi essa uma grande verdade, que a alma candida, e os labios puros do ministro da policia disserão á nação.

Assalariar a imprensa, pagar escriptores desfaçados que, mediante quantias estipuladas, que recebem dos cofres da policia, mordem a vida e a honra dos homens mais puros da nação, é annullar, é corromper, é desmoralisar a bella e sem duvida a mais util das liberdades constitucionaes.

A administração saquarema o fez.

Attentar contra o jury, tirar ao cidadão o direito de ser julgado pelos seus pares, fazendo o depender para obter justiça de juizes irresponsaveis e nomeados pelo governo, e para cumulo de escarneo e hypocrisia, deixar em pé um simulacro de tribunal a que se chama jury, é violar a letra e o espirito da constituição, é destruir, é aniquilar uma das mais santas garantias constitucionaes.

A administração saquarema o fez.

Entregar paisanos a commissões militares, a tribunaes de excepção; sujeitar homens livres a essa sanguinolenta lei, que o povo brasileiro designa pelo nome caracteristico de *corta cabeças*, e attentar directa e violentamente contra o pacto fundamental, contra a constituição, que clara e terminante marca quaes os tribunaes, que devem julgar os cidadãos brasileiros. Augmentar os casos de pena de morte, no momento em que todas as nações cultas tratão de abolil-a, quando até a propria Russia já a aboliu de facto quando todas as grandes intelligencias se levantão contra ella; é barbarisar a nação, é violar seus mais sagrados direitos, suas mais santas garantias, é desconhecer a missão da [illegible], é mentir a corôa e ao paiz.

A administração saquarema o fez.

Distribuir graças e recompensas a homens, que a opinião publica aponta como infames falsarios, traficantes, contrabandistas; dar commendas a quem faria urnas eleitoraes, dar titulos a quem se enriqueceu com o trafico; folgar em suas festas, privar com elles, procurar seu apoio, utilisar-se de seus capitaes, pedir-lhes seus votos, e no dia seguinte, perseguil-os, deportal-os, violar suas propriedades, não porque a moral lhe dissesse que era tempo de quebrar essa alliança infame mas porque lh'o impoz a arrogancia e as bombas dos canhões do estrangeiro, é desconhecer os mais claros preceitos da moral e dar á nação o exemplo do mais escandaloso cynismo, da mais profunda immoralidade, é enganar a corôa e o paiz, é querer governar a todo o custo e ter a coragem do ingrato.

A administração saquarema o fez.

Violar as urnas, transformar o templo de Christo em casa de leilão, ir ahi comprar, não objectos, mas consciencias e votos, fazer penetrar a immoralidade no coração do povo, a immoralidade que sempre lança raizes profundas, quando parte de cima; e vir depois dizer que o paiz deu livre e espontaneamente uma maioria ao governo, isto quando toda a nação presenciou esse attentado escandaloso, é zombar traiçoeiramente da corôa, que deposita confiança em homens, que elle julga poderem salvar o paiz.

A administração saquarema o fez.

Mandar escrever pelos seus *assalariados*, que os homens que já se assentarão nos conselhos da corôa, só poderião de novo voltar a elles *por surpresa ou assaltada* (1), quando a corôa tem direito, direito garantido pela constituição, de chamar para o leme do Estado, os homens que em sua sabedoria julgar mais dignos ou mais uteis, é ter o arrojo de querer confiscar em seu proveito um dos mais altos direitos do poder moderador; é attentar contra a corôa, depois de ter attentado contra a nação.

A administração saquarema o fez.

Ter durante tres sessões de uma legislatura discutido toda a qualidade de leis de excepção, lei da guarda nacional, que sujeita os primeiros cidadãos do estado a infame chibata, lei *corta cabeças*, que sujeita cidadãos brasileiros a commissões militares, e não ter apresentado uma só medida sobre a instrucção publica que tantos e tão desvelados cuidados devia merecer da parte de estadistas patriotas e illustrados; é querer o poder como fim, e não como meio, é explorar e não cultivar a causa publica.

A administração saquarema o fez.

Acenar em suas fileiras, chamar, acariciar, remunerar largamente, a um com uma embaixada, a outro com uma presidencia, a este com um lugar no parlamento, a todos os transfugas de todas as côres politicas, e depois formar com elles uma malta, a que o ministerio chama por seu orgão—batalhão sagrado que tem de proteger a sociedade—(2) é ter em bem pouco preço a consciencia, e a opinião publica, é desprezar a justiça, e a moral.

A administração saquarema o fez.

Aviltar, renegar, perseguir mesmo, todos aquelles que não condizião suas ideias com o pensamento dominante.

Proteger a espionagem; encher as galerias da camara dos deputados de beleguins insolentes, prohibindo assim que o homem honesto, o empregado publico vão ouvir tratar os negocios do paiz, um por temer ser insultado, outro por temer ser demittido, facto que talvez seja a ultima conclusão logica d'essa administração, entendendo assim que, uma camara — introuvable — só deve ter por espectadores esbirros da policia.

Mandar escrever por seus arautos, depois de todos estes actos, que — o gabinete está tão forte, tão cheio de vida como nos dias de 1848 (3) — é injuriar a corôa, e a nação, é suppor que uma e outra, ou são incapazes de conhecer dos factos, ou conhecendo os partilhão com elles.

Tal tem sido até hoje a tarefa da administração saquarema.

O facto da conservação dessa administração no poder, tem sua origem na urna que ella soube artificiosamente crear, mas que nem sempre durará, e então, . . . a corôa fará justiça.

Sim, repetimos ainda esta a sr. Ministro da justiça: ha no paiz uma tremenda propaganda contra as instituições, uma propaganda contra a qual é urgente concentrar todas as forças da nação, para que esse abysmo que todos os dias se vai cavando, para que essa tempestade, que já negreja no horisonte, para que esse raio que nos ameaça, fira e devore só os culpados, deixando em pé, firme inabalavel na sua primitiva pureza, a constituição e o throno.

(Da Reforma.)

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

LITTERATURA.

[illegible]

—— É pecha velha no mundo pagar se o bem com o mal; por isso o Sr. [illegible] que se roja ahi por essa cidade, em hysteria, contra nós como asquerosa serpe, dando-nos terriveis botes, porque nós não pronunciámos acerca delle de modo que lisongeasse sua estupida puerilidade. O nosso juizo, longe de o tornar raivoso como a onça, o deveria mitigar como a ovelha; não deveria assanhal-o, impellindo-nos deste modo, de creatura humana que o suppunhamos, a consideral-o na familia das alimarias, e de especie furibunda, attenta a maneira brutal com que nos escoucinhou no seu 3.° n. Que fatalidade a que nos expõe a *phantasia* de um beatinho! É preciso fazer afocinhar a ferasinha ao peso do nosso justo desprezo.

Não aspiramos á preeminencia de pedagogo de um rapazola protervo que em idade tam tenra ostenta tam grande indocilidade; indomito como o potro que sem freio corre as extensas campinas do nosso Anajatuba, e a quem nem o relho, nem as esporas do picador moderão o fogo; não sollicitámos tal honra que ahi não vemos gloria, senão triste desar.

Deixal-o-hiamos livremente despedir a torrente de suas inepcias, se á nós como maranhenses que somos não tocasse uma parte do desconceito geral em que collocou os habitadores de S. Luiz no seu Ideal romantico de nova especie, aprendida na escola dos romanticos *Marmotteiros*. De rapaz tam estupidamente presumido, que ainda cambaleante pela fraqueza dos annos se deixa enfunar desta guiza pelo sopro de ridicula vaidade; que tirado a pouco de entre as faixas [illegible] do nascedouro, e que de pequenina rã, atolado no tremedal da ignorancia, procura destender-se para attingir á grandeza do boi, intentar ser o mentor e perder o tempo e o esforço nessa indole viciada; e o fructo que se colhe da afanosa rotação de terreno tam esteril para a cultura é o desengano afflictivo do colono, que consome a estação das sementeiras, amanhando areia charneca.

A accusação que nos faz de o havermos censurado, quando ás primeiras marradas que se manifestão no seu primeiro n. quizemos quebrar a furia, é de certo injusta; e apezar delle exibir em toda a sua erudição a eloquencia da [illegible], a melifluidade da arara, o traquejo e destreza do macaco, asseguramos que se espichou miseravelmente, quando tal persuasão o preoccupa.

Não o censuramos; nós lhe exprobamos suas loucuras, ainda que levemente. Não lhe applicamos os predicamentos de uma censura, porque seria de algum modo dar lugar a que se persuadisse que tinha dito cousa assisada, [illegible] algumas leves faltas. . .

Se Sue e Dumas forão censurados, o forão com justiça; e não foi a advertencia de seus justos censores que os encarniçou contra estes. O mesmo aconteceu ao nosso Magalhães e Dias, nomes illustres na Litteratura patria e para quem se reserva lugar no Templo da Memoria.

Não foi por ventura acertada a censura feita ao Drama Leonor de Mendonça? E deixará elle de ser por isso um padrão glorioso de eloquencia, erigido para honra da Patria pelo seu Auctor, esse nosso comprovinciano, cujo nome não podemos pronunciar sem enthusiasmo? Deslustrou-se com isso o Vate Americano?

Infante, misero pequeno, pateta insolente, commettieis uma profanação digna de severo castigo quando ides buscar nomes preclaros para collocal-os a par do vosso; para inculcal-os, e conspurcal-os nesse contacto que fazeis.

Nem Sue, nem Dumas, nem Magalhães, nem o inclyto Dias, incetarão como vós a carreira litteraria; cultivarão primeiro seus genios fecundos, enriquecerão-nos de conhecimentos solidos, e suas imaginações vivificadas os apresentão ao mundo para admiração dos homens. Dias é sempre grande desde a sublime canção em que em terra estranha se recorda do patrio sólo, até a maravilhosa descripção do Gigante de Pedra; ahi se vê o Poeta insigne, a intelligencia subida, o condor que se arroja das Andes e vai sumir-se na região dos ares.

---

(1) *Correio da Tarde* de 15 do corrente —artigo intitulado—O partido ministerial e os desertores.

(2) N.° e art. do *C. da Tarde* já citado.

(3) Idem, idem, idem, idem.

Quando nos cobertamos com a capa do anonimo, foi por esconder-nos ao desaire de uma lucta a descoberto com o Infante; não nos acarretava ella de forma alguma o indeito de cavalleiro, porque não nos iamos bater em liça com cavalleiros nobres, não teriamos por contendores esforçados paladinos; ao contrario, nos veriamos forçados a descer do arção, a desembraçar o escudo, a quebrar a lança e as esporas para collocar-nos entre o pião e o supapo, ou entre a castanha e a barroca.

* * *

VARIEDADES.

——O conde de Orlow apresentou ha pouco ao imperador da Russia um phenomeno extraordinario: é um joven vallachiano, chamado Frederico Roltz, que tem quatro mãos, cada uma com cinco dedos, perfeitas e capazes de movimento, etc. Foi educado por um padre, e com este aprendeu a tocar orgão; porém com o correr do tempo elle mesmo fez para si um piano forte, cujos sões fazem mais effeito do que outro qualquer. Goza perfeita saude, e só tem de defeito no corpo as duas mãos extra. O braço divide-se no cotovello em dous membros, cada um terminando por uma mão com dedos. Os braços addicionaes saõ perfeitos, e a unica cousa a notar é o desenvolvimento do musculo deltoide no hombro. O padre deixou-o como herdeiro de sua pequena fortuna, e Roltz immediatamente comprou anneis de brilhantes para os seus 20 dedos. Foi com elles assim adornados que tocou na presença do imperador da Russia, que naõ deixou de admirar o talento e execuçaõ musical deste joven. Constava que em breve iria visitar Paris.

—O *Correio da Gironda* dá a seguinte noticia extractada da sua correspondencia de Madrid:

" Hontem uma multidaõ immensa se achava reunida no passeio do Prado. Tratava-se de um espectaculo sem igual até hoje. Quinze dias antes se tinhão affixado em todas as esquinas da cidade annuncios indicando que no dia 20 a senhorita Juanita Perez, natural de Barcelona, voaria pelos ares a uma altura de 200 metros, e na extensão de 400. É desnecessario dizer que a concurrencia era espantosa.

" Ás 4 horas da tarde, e com um calor de 38 gráos, executou Juanita Perez a sua perigosa ascenção, tendo esta um milagroso resultado. Elevou-se ella a uma maior altura de que a promettida no programma, e percorreu no seu vôo mais de metade do largo do passeio do Prado. É impossivel pintar o assombro dos concurrentes quando virão elevar-se nos ares uma mulher, a qual pela sua corpolencia parecia pouco apta para aquella viagem. Se vivessemos na idade média, Juanita Perez seria irremediavelmente queimada, como bruxa, n'uma praça publica.

" É impossivel, apezar dos desejos que tenho, fazer vos uma completa descripçaõ do admiravel apparelho que sustentava no ar esta mulher *aerea*, pois ella não consentiu que o publico o examinasse.

" Posso unicamente asseverar que a dimensão das azas tinha pelo menos 4 ou 5 metros de extenção, que se movião no ar com prodigiosa facilidade, e com um barulho semelhante ao que faz um moinho de vento de grandes proporções.

" Madrid toda se occupa desta curiosa experiencia, que deve repetir-se no theatro do Oriente."

Se este facto é exacto, a sciencia deu um grande passo, e a arte aerostatica consideravelmente se adiantou.

(Extr.)

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 23.

Pará—Patacho Americano—*Garland*, cap. Chas A. Lord, equip. 9 pess., c. parte da que trouxe.

ENTRADA DO DIA 23.

Pernambuco—17 ds., Brigue Escuna Brasileiro—*Gracioza*, cap. José Maria da Silva Porto, consig. Joaquim de Souza Ramos, equip. 11 pess., c. varios generos, pass. Domingos José Baptista.

ENTRADA NO DIA 24.

Parnahiba—24 hs. hyate brasileiro—*Josephina*, cap. Antonio Rodrigues Madeira, e José Domingues de Castro equip. 4 pess., pass. 8 marinhos inglezes naufragados na barra das Canarias na Parnahiba, no brigue inglez 5 irmãos; o cap. e piloto do brigue inglez Britania naufragado no mesmo lugar, c. as bagagens dos pass.

AVISOS DIVERSOS.

——O abaixo assignado achando-se habilitado a bem agenciar Dispensas matrimoniaes, habilitações, e justificações, & & que tiverem de correr pelo Foro Gracioso, na Camara Ecclesiastica, previne a todas as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, para procural-o na caza de sua residencia, rua do Sol n. 29 promettendo não só a brevidade na promptificação dos papeis, como toda acommodação no ajuste. Maranhão 24 de Novembro de 1851.

João Nepomuceno de Moraes Rego.

—NA Typ. Maranhense, onde se imprime este periodico, deseja-se fallar ao irmão Procurador da Irmandade de devoção do Divino Espirito Santo, que nesta cidade se denomina dos—Escravos—sobre negocio tendente a mesma irmandade, cujo tambem tem ou pode ter parte nelle o irmão Fernando Borges.

NA rua do Egypto, casa n.º 34, tem para alugar uma ama de leite sem cria.

A ELLE FREGUEZES

A

VISTA FAZ-SE.

Na Refinaria Brasileira, casa amarella a Praça d'Assemblêa, acha-se á venda o muito acreditado—Assucar, refinado sem composições, e livre de toda e qualquer materia heterogenea, pelo que se torna muito util ao bom estado de saude; vende-se a retalho em libras a 140, 120, e 100 reis em comparação ás suas qualidades, e por muito modico preço em arrobas.

VÊDE!

—NA LOJA DE F. J. P. FORTUNA:

Cortes para calça de Casemira, Duraque, Brim de linho e d'algodão de variado gosto.
Cortes para colete de Gurgurão e Fustão.
Cortes para vestidos de Sura., de lã, cassa, cambraias brancas e de côr.
Panno fino preto, merinó, sarjão, e lustrim.
Lenços de seda de côr, e pretos para Sura., e Homem.
Rendas finas de linho, algodão e franjas de todas as qualidades.
Chapéos pretos Francezes e brancos a Patuléia, e outras fazendas proprias deste estabelecimento.

—BALTHAZAR, Irmãos & Sobrinho, tem ordem para vender hum escravo, preto de bonita figura sem molestia e com officio de Carapina.

—ALUGA-SE huma ama de leite sem cria; quem precizar dirija-se a rua da Saveda casa n. 22.

VENDE-SE

uma morada de caza de canto na rua Grande n. 83. com 6 braças e 3 palmos de frente e fundo respectivo; quem a pretender comprar dirija-se a mesma caza que achará com quem tratar.

—F. J. P. Fortuna tem ordem para comprar um casal de escravos sendo menores de 20 annos.

—VENDE-SE a caza n. 34 na rua formoza com poço e quintal, quem a pertender dirija-se a Balthazar, Irmãos & Sobrinho que estão auctorisados para a vender.

—QUEM tiver e quizer vender meia morada de casa de pedra e cal, e que esteja em bom estado, e no centro da cidade, dirija-se a esta Typ. que se lhe dirá quem compra.

—O CONEGO CANDIDO PEREIRA DE Lemos, Secretario da Camara Episcopal d'esta Cidade do Maranhão, d'ordem do Illm. e Rvm. Vigario Capitular, annuncia, que todas as freguezias do Bispado, que se acharem vagas, se hão pôr a concurso no mez de Janeiro do seguinte anno de 1852.

—NA CASA n. 11 da rua de S.to Antonio preciza-se de alugar dous pretos:—paga-se adiantado, semanalmente, a razão de 320 reis por dia e da-se comida cama e rôpa lavada.

PARA Pernambuco com escala pelo Ceará segue até o dia 12 de Dezembro p. f. o Brigue Escuna Brasileiro GRACIOZA, capitão José Maria da Silva Porto. Para carga e passageiros (para o que tem excellentes commodos) trata-se com o consignatario Joaquim de Sousa Ramos ou com o capitão. Maranhão 25 de Novembro de 1851.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 28; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, [illegible]

AUDIENCIAS.

[illegible]

CAMBIOS.

Sobre Londres	28 d.
Paris	[illegible]
Hamburgo	[illegible]
Lisboa	[illegible]
Onças hespanholas	[illegible]
mexicanas	[illegible]
Pesos de prata	[illegible]
Prata brasileira	[illegible] por 100.
Acções do Banco [illegible]	
Descontos no Banco [illegible]	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Icatú, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Viana e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoya, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

Preço das passagens nos vapores.

Rio	[illegible]	Ceará	66$000
Bahia	135:000		
Pernambuco	120:000	Pará	[illegible]

Anno V. Sabbado 29 de Novembro de 1851. N. 93.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 28 DE NOVEMBRO.

— —O vapor *S. Salvador* entrou hontem ao meio dia dos portos do Sul.

Faleceu no Rio de Janeiro ás 5 h. da madrugada do dia 10 do corrente, [illegible] o Sr. Joaquim Franco de Sá, Senador do Imperio por esta provincia.

Parte-se-nos de dôr o coração ao dar aos nossos leitores tão infausta noticia.

O paiz perdeu no Sr. Franco de Sá hum cidadão proeminente: O Maranhão hum filho illustrado e summamente devotado ao seu bem estar; O partido liberal huma das suas brilhantes estrellas. [illegible] hum amigo fiel e prestimoso.

São bem impenetraveis os decretos da Providencia!

Cumpre porém respeitarmos, embora nos custe tão acerbas lagrimas.

Transcrevemos do *Diario de Pernambuco* o seu resumo das noticias do sul, trazidas pelo *S. Salvador*, e pelo *Tocas*.

RECIFE, 20 DE NOVEMBRO DE 1851.

«Pelo vapor *S. Salvador*, que hoje entrou do sul, tivemos jornaes do Rio de Janeiro com data de 10 do corrente, da Bahia até 17, e de Alagoas 18.

As noticias do Rio da Prata de maior interesse são o completo estabelecimento da paz no estado oriental, e os preparativos do general Urquiza para a nova campanha, que deve pôr termo ao reinado do dictador Rosas em Buenos-Ayres. O exercito da libertação de Montevidéo já se achava em marcha para o Paraná, tendo sahido dali no dia 21 a divisão correntina, e devendo seguir, immediatamente a outra de 5.000 entrerrianos, e só no dia 28 o proprio Urquiza com o resto das forças.

Consta por cartas que o grosso do nosso exercito estacionaria sobre o rio Uruguay, em quanto durassem as operações da alliada, achando-se na data das ultimas noticias, parte em Durasno, e parte sobre Santa Luzia.

A conferencia do Sr. conde de Caxias com Urquiza, e com os ministros orientaes Herrera e Battle no dia 16 do passado, foi, segundo o commercio del Plata o mais satisfactorio resultado para todos os interesses. Havendo inteira concordia acerca da marcha das operações projectadas. O conde entrou em Montevidéo no dia 17, tendo antes visitado o almirante Grenfell a bordo do Affonso.

Em Buenos-Ayres trabalhava activamente Rosas com a sua sala, que lhe promettia apotheoses, e fulminava terriveis anathemas contra o governador de Entre Rios, declarado criminoso d'alta traição. Em uma das leis promulgadas pelos honrados representantes se vê mencionada uma solemne declaração de guerra contra o Brasil, de que aliás não ha memoria. Deste modo em quanto Rosas desvairado, e está desconcertado pela derrota de Oribe se prepara para a luta, o intrepido Urquiza promette que a sua nova campanha será um desforço ainda mais rapido e brilhante, e se responsabiliza pela queda do tyranno, a quem já considera em terra.

Em outro lugar encontrarão os leitores em artigos extrahidos do *Jornal do Commercio* o complemento e continuação destas importantes noticias.

No dia 7 do corrente suicidou-se na côrte com um tiro de pistola um portuguez de nome *José Pereira da Silva*, que trabalhava de caixeiro em uma padaria de José Inglez, sendo este acto desesperado attribuido a desgostos de familia.

No dia 6 deu um cadete do primeiro batalhão de fuzileiros chamado Joaquim Ferreira Botelho Silva uma bayonetada no ventre de José Filippe da Trindade, de que o deixou gravemente enfermo, sendo o crime attribuido a varios motivos.

Começavam a apparecer na praça do Rio de Janeiro moedas falsas de 20$000, com perfeito cunho, porém mais pesadas do que as verdadeiras, e não tendo de ouro senão uma folha muito fina, que cobre o outro metal empregado no seu fabrico.

Tinha igualmente apparecido uma letra da quantia de [illegible] réis com o acceite falsificado dos Srs. Maxwell Wright & C.ª a qual foi apresentada ao desconto ao Sr. José Ribeiro de Carvalho Junior pelo portuguez Antonio José Ferreira, que foi entregue á policia, tendo declarado que a dita letra fôra acceita por seu socio Daniel José de Mattos, na área do largo do Paço.

Os tenentes coroneis graduados de artilharia, Albino dos Santos Pereira, Hygino José Coelho e Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo foram promovidos a effectividade dos seus postos e nomeados commandantes: o primeiro do corpo de artilharia de Matto-Grosso, o segundo, do quarto batalhão de artilharia a pé, e o terceiro, do terceiro batalhão da mesma arma.

O Sr. coronel Antonio Cardoso Ferreira de Mello foi exonerado do commando da Ilha de Fernando, por assim o ter pedido.

Foram condecorados por S. M. Fidelissima os Srs.: Antonio Saldanha da Gama, com a commenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa; o commendador Joaquim Manoel Monteiro, negociante portuguez na côrte, com o titulo de barão de Estrella, e o commendador José Maria Collaço de Magalhães, com o de visconde de Condeixa.

O Sr. D. Carlos Von Hoonholtz foi agraciado por S. M. el rei das Duas Sicilias com o habito de cavalleiro da real ordem de Francisco I, e o Sr. Dr. Lallemant recebeu as insignias da ordem da Estrella do Norte, com que o condecorou S. M. el rei da Suecia e Noruega.

Acha-se nomeado encarregado dos negocios do Brasil junto á côrte de Roma o Sr. commendador José Bernardo de Figueiredo.

O Sr. Sentis consul da França nesta provincia foi removido para Sidney, na qualidade de consul da primeira classe.

O Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira ficava em convalescença da enfermidade que o acommetera, e que descobrio-se ser uma hernia estrangulada, e não inflammação de intestinos, como a principio se suppoz.

O Sr. Francisco Ferreira de Bulhões Carvalho não acceitou a nomeação de thesoureiro da recebedoria do municipio da côrte.

O Sr. Candido Rodrigues Soares de Meirelles foi nomeado secretario da fabrica de ferro.

Acha-se designado o dia 30 do corrente para a reunião dos collegios eleitoraes, que devem eleger os deputados á assembléa provincial do Rio nas sessões de 1852 a 53.

Falleceram o Sr. conselheiro Antonio José Pedrosa, addido á legação de Portugal, e Ignacio Pereira da Costa proprietario da typographia americana, e editor dos periodicos, —Sete de Abril, Sentinella da Monarchia, e Correio da Tarde.

No dia 31 do passado subio ao Pão de Assucar uma caravana composta de nove Norte-Americanos e um inglez os quaes fizeram ali tremular em triumpho as bandeiras norte-americana, ingleza e brasileira.

—Da Bahia nada nos consta de interesse. Procedia-se a eleição dos deputados provinciaes para a proxima legislatura.

—De Alagoas informa o *Tempo* em o n. 17 que, no termo da Imperatriz houve um disturbio, do qual resultaram tres mortes e o ferimento de onze pessoas, por causa da execução. Os decretos e regulamentos de 18 de junho d'este anno sobre o registro dos nascimentos e obitos, sendo em consequencia mandado para ali o missionario capuchinho Frei Henrique.

Lê-se no mesmo periodico de 5 do corrente:

«—De uma carta, que temos presente cacripta de Porto Calvo de pessoa fidedigna, somos informados, que um escravo do senhor do engenho Matto-Grosso do termo de Porto das Pedras, matara com cinco facadas a sua mulher.

O dito escravo (chama-se Damasio) tem-se distinguido no genero das malvadezas.

—Consta-nos que o Sr. brigadeiro José Leite Pacheco, que a esta provincia veio inspeccionar o terceiro batalhão de linha, encontrára na caixa do mesmo batalhão um desfalque, e comquanto semelhante desfalque naõ prejudique a honra do commandante do dito batalhão, e a do conselho, todavia, em observancia ao regulamento respectivo, o mesmo Sr. brigadeiro vai levar tudo ao conhecimento do ministro da guerra.

Consta-nos mais que o Snr. brigadeiro daqui parte para Sergipe.

Depois de termos concluido o extracto ácima, recebemos os jornaes do Rio vindos pelo *Teviot*, os quaes alcançaõ a 14 do corrente, e por já se achar muito adiantada a hora (8 da noite) naõ nos foi possivel colher delles muita cousa.

As datas de Montevidéo chegavam a 6 do corrente. O general Urquiza já tinha regressado a sua provincia, e o Sr. conselheiro de estado Carneiro Leão chegára á cidade de Montevidéo no dia 31 do passado, tendo lugar no dia 5 do corrente a sua apprensentaçaõ no palacio do governo onde entregou ao presidente da republica a sua carta credencial. Em o numero seguinte transcreveremos um artigo do *Jornal do Commercio*, em que vem as particularidades deste acto, assim outras noticias de menor interesse.

Foi sepultado no dia 11 do corrente no cemiterio de Catumby o Sr. Joaquim Franco de Sá, senador do imperio pelo Maranhaõ.

Está nomeado encarregado de negocios na Russia o Sr. José Ribeiro da Silva.

Foram nomeados para as legações imperiaes: nos Estados Unidos o Sr. Luiz Pedreira Sodré; em Hamburgo o Sr. Antonio José Duarte Gondim, e em Londres o Sr. Joaquim Thomaz do Amaral.

PERNAMBUCO.

——Um amigo nos obsequiou com o *Nacional* de 9 de outubro de 1832, periodico impresso no Rio de Janeiro, no qual se lê parte de um discurso do finado senador Vasconcellos contra a vitaliciedade do senado, que julgamos tão interessante já pelos argumentos ahi apresentados, e já pela authoridade da pessoa, que o proferio, autoridade, que os nossos adversarios não poderão recusar, visto como durante a vida foi o seu primeiro campeão, que nos deliberamos a transcrevê-lo assim mesmo truncado.

Ei-lo:—

RIO DE JANEIRO.

DISCURSO PRONUNCIADO CONTRA A VITALICIEDADE DO SENADO PELO SR. VASCONCELLOS.

Entrarei na materia sem preambulo. Impugnando os argumentos, em que se apoião os advogados da vitaliciedade do senado, mostrarei que esta não só não é util, ☞ mas até póde ser prejudicial, e mesmo fatal ás liberdades e prosperidade publica. ☜

Entende-se que está prejudicado o § 5.º da reforma, que extingue a vitaliciedade, pelo que se tem vencido no principio, e a respeito dos 3 primeiros §§. deste artigo unico. Exprimem a este argumento, a que se tem attribuido muita força. Dizem uns senhores que, supprimidas as palavras do preambulo—*as proposições que fôrem oppostas, etc.*—ficarão prejudicadas todas as reformas propostas pela camara dos deputados. Mas, dado que assim seja, o que dahi se conclue é que, feita essa suppressão no senado, havia cahido todo o projecto, e por conseguinte as emendas propostas pelo mesmo senado são inconstitucionaes, por isso que nelle tiverão a iniciativa contra a expressa disposição do art. 174 da constituição. Isto não occorrêra certamente aos que produzirão tal argumento, e parece-me que o não desprezarão de todo, depois desta reflexão. Parece-me fóra de duvida, que tal prejudicamento não houve, tanto porque, pela mencionada suppressão a assembléa se pronunciou pelo methodo seguido no senado de apontar os artigos com a indicação das materias, sobre que devia recahir a reforma, como porque, votando a assembléa geral pela reforma do art. 49, reconheceu muito expressamente, que tal prejudicamento não existia.

Outros senhores julgão inadmissivel a reforma sobre a vitaliciedade do senado, porque se rejeitarão as emendas da monarchia federativa, e da extincção do poder moderador. Confesso ingenuamente, Sr. presidente, que não posso comprehender a relação necessaria, que achão esses senhores entre a monarchia federativa, poder moderador, e o senado temporario. Em minha opinião póde existir uma monarchia federativa com um senado temporario, vitalicio, ou hereditario, e com o poder moderador, ou mesmo ainda sem elle. Em verdade, este poder se exercita por meio do chefe do estado, ainda mesmo nos governos republicanos, e póde muito bem acontecer, que elle se confunda com o executivo nas monarchias, sem que estas percão a sua essencia e natureza. Na Inglaterra, por exemplo, a attribuição de dissolver a camara dos deputados a tanto se considera acto do poder executivo, que muitas vezes a opposição tem ameaçado o ministerio com accusação se, em certas, e dadas circumstancias, dissolvesse a camara dos communs. Parece-me que a camara dos deputados, propondo a abolição deste poder, não quiz privar o monarcha do seu exercicio, mas teve em vista, que o exercitasse por meio de seus ministros; não quiz uma dictadura no estado. Que relação, pois, ha entre o poder moderador confiado ao monarcha como dictadura, com a existencia da monarchia? Não poderá haver monarchia sem dictadura? Que idéa fórmão esses senhores da monarchia! Pelo pouco que acabo de expender, conhecerá a assembléa geral a debilidade dos argumentos em que se estriba a vitaliciedade do senado. Quando tantos e tão distinctos oradores produzem argumentos em abono de sua opinião, não se manifesta que a justiça a não favorece? Isto é incontestavel!

—*A estabilidade de nossas instituições depende de um senado vitalicio, e sem esta estabilidade poderemos ser livres e ser felizes?*—Eis outro argumento muito habilmente manejado por um dos defensores da vitaliciedade. Analysemo-lo, porém, e se conhecerá sua insubsistencia. A assembléa geral notaria, que o nobre defensor do senado não definio, não declarou a idéa, que ligava á expressão—*estabilidade de nossas instituições*—, e, não obstante, esta expressão tão sonora, tão agradavel aos ouvidos, não podia deixar de fazer impressão desfavoravel aos que pugnão pelo senado temporario: desfaçamos este artificio. Se por estabilidade de instituições entende o nobre orador a conservação de nossa lei fundamental, sem nenhuma alteração ainda que exigida pelas circunstancias do paiz, e pelos progressos da civilisação, não se enganou, quando considerou o senado vitalicio proprio para conseguir este fim. Um corpo vitalicio, senhores, é naturalmente estacionario, principalmente se é composto dos primeiros funccionarios do estado: tendo seus membros obtido o maior emprego, a que a sua ambição podia aspirar, que estimulo os póde sujeitar a estudos, a trabalhos tão penosos, como aquelles que são necessarios para observar e acompanhar o movimento do seculo? Para corpos taes o dia de hoje é como o dia de hontem, as innovações se reputão graves males, e só o passado se considera bom e conveniente. Mas, senhores, será essa estabilidade, que devemos desejar ás nossas instituições? Será essa estabilidade compativel com os progressos da razão publica, e com as idéas do seculo? Não por certo: os melhores governos em certos tempos, e em certas circumstancias podem mudar estas, tornão-se os flagellos dos povos, se a lei fundamental se conserva a mesma sem as alterações necessarias. Não é possivel, senhores, que hoje os governos deixem de se amoldar ás reformas imperiosamente reclamadas pelas luzes do seculo; por toda a parte mudanças constitucionaes se operão: o mesmo governo Turco tenta alluir os fundamentos do seu poder; porque as luzes se disseminão por todos os climas, e penetrão todas as [illegible] das sociedades.

Se porém este nobre defensor do senado entende por estabilidade de instituições a conservação de nossa lei fundamental com os melhoramentos, e só com os melhoramentos reclamados por manifesto interesse do paiz, mal confia de um senado vitalicio tão importante deposito: commetta-o á guarda e sabedoria do um senado temporario tal qual é proposto pela camara dos deputados. Este senado renovado por um terço de 4 em 4 annos contará em seu seio membros, que venhão munidos de todas as idéas, e de todas as necessidades publicas; são elles os mais aptos para conhecer, que reformas exigem as necessidades do paiz. Convindo-lhes agradar a seus constituintes para obterem a reeleição, esmerar-se-hão em cumprir os seus deveres, de maneira que ganhem a geral affeição.

Nem se receie que um tal senado, por isso que temporario e electivo, será precipitado; deixar-se-ha arrastar pelo brado das reformas, que em uma palavra apresentará os mesmos resultados da outra camara temporaria e electiva. É injurioso pensar, que o povo Brasileiro repita nos seus votos a esses homens, quando uma vez deixem de corresponder á suas esperanças: innovadores insensatos terão contra si a maioria da nação, que quer a sua prosperidade, e não a sua desgraça. Nem sei como se figurão homogeneas a camara dos deputados, e a camara do senado temporario organisadas como estão no projecto de reforma da camara dos deputados. Estas duas camaras differem em attribuições, e nas qualificações de seus membros. A camara dos deputados compete accusar em certos casos, á do senado julgar; aquella inicia sobre impostos, sobre recrutamentos, elege nova dynastia, institue exame da administração, que acabou, e esta só póde approvar, ou rejeitar o que alli se tiver iniciado. Compete mais á camara do senado convocar a assembléa geral, quando o Imperador a não convoca no prazo marcado na constituição, em quanto a regencia provisoria o não faz por morte do monarcha. O deputado basta que tenha o rendimento de 400$ rs., e idade maior de 25 annos; o senador, porem, continuará a ser mais de 40 annos, a possuir mais de 800$ rs. de renda, e a ser aquelle que por seus talentos e virtudes se fez credor de tão eminente emprego social. Quem dirá que estas duas camaras são homogeneas? Bem differe uma da outra; não são oppostas, e é o que me parece, que desejão os que a tal argumento recorrem; mas não é isso o que o bem do paiz aconselha. Do exposto posso tambem concluir, que este senado temporario renovado de 4 em 4 annos offerece a garantia da desejada estabilidade de nossas instituições.

Ouvi, que em uma monarchia deve haver aristocracia, que entre nós esta existe no senado, e que por consequinte, abolil-a, como se propõe no projecto, bajeará infallivelmente o nosso governo monarchico. Estou persuadido, que os apaixonados de aristocracia no Brasil rejeitão essa aristocracia, resto da anarchia feudal; de certo esta aristocracia nunca existiu governo algum sempre emprehendedora, e avida, ella tem procurado usurpar a autoridade dos reis, e calcar os direitos dos povos. A historia o attesta.

Se quereis, senhores, no senado a aristocracia do merito, dos talentos e virtudes, unica que existe na America, formai o senado temporario, e renovado pela maneira indicada no projecto da camara dos deputados. As notabilidades succedem-se rapidamente; o que hontem era uma aristocracia, uma notabilidade, cede hoje o seu lugar a outro; tarde a que sustenta por muito tempo o seu posto. Se Foy, esse illustre defensor das liberdades publicas, existisse em 1830, 31 e 32, seria olhado pelos Francezes com o enthusiasmo e admiração, que inspirava, quando com um limitado numero de companheiros fazia dura opposição ao ministerio Villele? Casimir Perier nos ultimos dias da sua vida a mesma consideração, que nesses, em que sustentava com Foy as liberdades publicas? Franqueai pois a entrada do senado ás novas notabilidades, renovando-o pela maneira proposta. Assim não só levareis a luz as trevas, que cercão sempre corpos sedentarios, como conseguireis o que tanto desejais, isto é, um corpo aristocratico no estado. Eu não aprovo que se naturalisem no Brasil monarchias europeas; nossa monarchia deve ser americana, revestida de todas as formas democraticas com ella compativeis. Em minha opinião o principio vitalicio e hereditario só deve existir na familia do monarcha; estender qualquer destes privilegios a outra familia, ou corpo do estado, é incontrastavelmente diminuir o esplendor do throno. Todos os empregados do estado devem, depois de certo tempo, tornar á massa de cidadãos; é um grande freio contra os abusos: o que hoje é juiz, por exemplo, e pode deixar de o ser amanhã, velará no bom desempenho dos seus deveres. O monarcha só, senhores, esteja como que acima da humanidade; elle só não volte nunca á massa da nação, seja elle só vitalicio, e transmitta, por direito de herança, sua autoridade; nada de um senado vitalicio, que se lhe achegue, que se lhe assemelhe; muitos candidatos teria o poder supremo. Pelo expendido estou autorisado a concluir, que são melhores pensadores da monarchia no Brasil os que recusão a vitaliciedade do senado. Como é pois que se nos taxa de intentar a abolição da monarchia com o estabelecimento de um senado temporario?

Da attribuição que o senado tem de julgar os membros da familia imperial, os ministros de estado, os conselheiros de estado, e os membros do corpo legislativo, se conclue, que elle devia ser vitalicio, para conservar a sua independencia, como é vitalicio nos Estados Unidos da America Septentrional o tribunal supremo, que tem de julgar os crimes dos grandes funccionarios publicos.

Os fautores desta opinião suppõe como um principio corrente a vitaliciedade dos juizes; mas outra é e tem sido sempre a minha opinião, e tenho o prazer de que seja apoiado nos escriptos dos mais acreditados publicistas. Um corpo vitalicio, senhores, tem o defeito da inactividade, ou da retrogradação nas luzes, como já demonstrei. Os juizes não receião a opinião publica, porque elles não teem de voltar á massa dos cidadãos, nem o castigo, porque as prevaricações são difficeis, senão impossiveis de provar-se. Uma magistratura temporaria é um dos maiores beneficios que podeis fazer ao Brasil. Nos Estados-Unidos os juizes são já temporarios, e já empregados indefinidamente enquanto bem servirem. E quaes são as funcções da magistratura nos Estados-Unidos? Tão amplas, tão importantes como nenhumas iguaes se encontrarão em outro paiz.

(Continuar-se-ha.)

CEARÁ.

A pedido.

Sr. Redactor do Cearense.

——Tendo lido já depois de achar-nos n'esta cidade no *Argos Maranhense*, que sahiramos muito queixosos da incivilidade dos Maranhenses; e que quizeramos por força que o presidente daquella provincia nos prestasse o theatro, então em concerto, para nossas representações: cumpre-nos em abono da verdade, a quem veneramos, e do respeito que tributamos aos srs. Maranhenses, e a todos os Brasileiros em geral, que o respeitavel redactor daquelle periodico foi certamente mal informado em tudo quanto publicou a nosso respeito. Porque de facto nada mais se passou, se não o seguinte: desembarcando naquella cidade precisamos obter licença para darmos representações no theatro, que ali é propriedade da nação. Dirigi-mo-nos ao exm. sr. dr. Olympio Machado, que acolheu-nos com a maior benevolencia, e a quem somos devedores de muitas attenções. S. exc. prometteu-nos facultar o theatro se o seu estado o permittisse; a commissão porem, a quem esta encarregada a obra, foi de parecer que por ora não se podia ainda abrir. Resignamo-nos, e nada dissemos, e nem rasoavelmente tinhamos que dizer contra um obstaculo material; antes ficamos sempre sobremaneira gratos á delicadeza com que fomos tratados.

Isto posto não é por tanto exacto que sahissemos queixosos de um povo que tanto respeitamos, e agradecemos; e a prova de maior estima que lhe temos e que um dos jovens brasileiros que temos habilitado, e faz uma parte brilhante de nossa companhia, é filho do Maranhão. Sirvão estas poucas palavras de protesto contra o que disse o Argos Maranhense, e tambem aproveitamos esta occasião, sr. redactor para lhe agradecer-mos em particular, e em geral ao respeitavel publico desta cidade a maneira obsequiosa com que nos tem tratado.

Somos com respeito sr. redactor,
Veneradores e criados,
João Robert.

Para os Exms. srs. ministro da justiça, e presidente da provincia verem.

EXEMPLO DE UM PROMOTOR SAQUAREMA EM NOSSA TERRA.

—Chamamos a tenção do governo da provincia e de todos os homens honestos para as cartas que abaixo puplicamos que nos forão remettidas dos Inhamuns, e cuja impressão se nos pede.

Depois das mortes (escreve nos uma pessoa fidedigna de Inhamuns) que houverão em Pelo-Sinal termo de Principe Imperial, nas quaes forão compromettidos José de Barros Mello, seos adversarios nas deligencias e correrias que fiserão contra ele, praticarão ou mandarão praticar differentes mortes, que alguns contão em numero de oito, ou nove se mais não forão.

O promotor do Ipú correo a esse lugar, como confessa, para que seos parentes, que havião concorrido para essa brincadeira de mortes, não sahiseem pronunciados, e foi tão bem succedido o illustre promotor caracará, que na verdade fez recahir a pronuncia sobre outros que não os seos parentes.

O publico veja e admire como um fiscal da justiça, um illustre membro do partido da —ordem—se «interessa» no cumprimento da lei, na represão do crime de seo paiz!... E depois disem que não protegem assassinos.

Vão com a orthographia do auctor, para se ver tambem o grao de instrucção de um bacharel formado de nossa terra.

•Meu Pai Abenção,

Jardim 21 de outubro de 1849.

Passo esta para saber da saude de vmc. e de minha mãi e de todos os manos, eu fico com saude. A ceis dias que ando fora da villa, por ter hido tirar uns processos distante da Villa vinte tantas legoas, cujo sacrificio fis por livrar deserem processados os nossos parentes Candido Moreira e Joaquim Moreira por terem elles assistido umas mortes que houverão no lugar chamado Pitombeira; viagem esta, que fis por benificiar os nossos Parentes: por isso ninguem queria ir tirar estes processos, porque disião os matadores, que havião matar as pessoas que tiracem este Processo, o que com feito o lugar é enfestado por grande numero demalvados; porem felismente, hoje atarde chego na Villa sem novidade a Alexandre Mourão tendo fugido da cadeia de Sobral, foi agora preso. A Deos ate um alegre dia.

DE V. MCE.
Filho muito obbidiente da C.
Paulino.

Meo Tio Abenção

Jardim 21 de outubro de 1849.

Terei muito praser se esta for achar a v. ex. e a minha tia e todos os primos com saude. Nos ficamos com saude. Acreis dias que ando fora da Villa, por ter hido tirar hum Processo de humas mortes, distante d'esta Villa vinte tantas legoas, cujas forão feitas em consequencia dehumas que se fiserão no Pelo-Signal, e como os nossos Parentes Candido Mor.ª e Joaquim Mor.ª tivessem assistido eu de proposito fui assistir os taes Processos afim de que elles não sahissem criminosos, oque comeffeito não sahirão criminosos, pela minha assistencia; sahindo processado entre outros Manoel Beserra, como Mandante, e João de Paiva pr. ter assistido asdictas mortes.

Passando n'este lugar tive noticia de huma cartinha que VEx.ª me deregio, a qual não respondo por não saber o conteudo d'ella, devendo VEx. ficar serto que sempre cumprirei o que me ordenar.

Doulhe parte, que o Alexandre Mourão tendo fugido da cadeia de Sobral, foi agora preso pelo commandante do corpo Policial (Rimigio.) Não sei se tera recibido huma carta minha, que derigi a VEx, a qual mandei para Piranhas, Nemais disponha de quem he

De VEx.
Sobrinho e Amigo
Paulino da Costa Braga.
(*Do Cearense*.)

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

O Litterato bastardo.

——Eu, que não sou *qualquer cousa*; pois já fui *redactor* de um jornal; já servi por muito tempo *de palito* à Marmota; e até por eu representar uma *importante figura* nesta cidade tem o meu nome apparecido em lettra redonda! visto terem dito os Redactores do Infante, com quem muito sympathiso, que nada mais dirião a esse respeito; não pude deixar de responder ao *litterato bastardo*, que pela 3.ª vez não se envergonha de apresentar nas columnas d'este jornal, que é lido pelo Maranhão e talvez pelo Brazil inteiro, um complexo de brutaes sandices, à que ousa chamar—Litteratura!—com uma linguagem só digna d'aquelles que jogão pões, sopapos e castanhas pelas ruas, d'aquelles que frequentão tabernas, e deitão gallos à briga.

O *litterato bastardo*, que, qual corvo de La-Fontaine, queria vir buscar lan sem sahir tosquiado, zangou se com a resposta dos Redactores do Infante ao seu primeiro communicado. Porque seria? Seria porque o chamarão *farçola, pedagogo e pedante*? Não; porque peiores cousas lhes disse elle. Ah! Talvez fosse porque o chamarão *litterato bastardo*! Si é por isso; digo-lhe que não teve razão; pois quando empregarão o termo bastardo foi—UNICAMENTE—na accepção de não ser o *quidam*, como se julga, um verdadeiro filho da litteratura.

Quanto a dizer *o litterato bastardo* que naõ lhes dêo *a honra* de uma censura, não é preciso que o diga; pois que sempre tomarão os seus arripiamentos pela peçonhenta baba da vibora invejosa. E nem querem a *honra* de uma censura, feita por um—ASSASSINO—da grammatica e orthographia da lingua portugueza!

O *litterato bastardo* dá a entender no seu 3.º communicado que nem pitada do artigo do Infante percebeo, ou que se vendo vencido pelos seus argumentos fugio inteiramente da questaõ. Diz que os Redactores do Infante compararão-se com os Escriptores que citarão. Enganou-se; pois ate estabelecerão uma differença extraordinaria entre os Dumas, os Sues, os Dias, & e elles que agora estreavão a carreira das lettras.

Pergunta-lhes si as censuras feitas à Esses estaõ ou naõ merecidas. Elles naõ o negarão.

Depois o *litterato bastardo*, para mostrar que tambem já lêo as poesias do insigne maranhense G. Dias, continúa:—*Dias é sempre grande desde a sublime canSão em que em terra estranha se recorda do patrio solo, até a maravilhosa descripção do Gigante de Pedra; ahi se vê o Poeta insigne, a intelligencia subida, o condor que se arroja*—DAS—*Andes*! até agora julgava ser Andes do genero masculino; porem como o *litterato bastardo* diz que é do feminino!—Seja, ; *e vai sumir-se nas regiões das aves*.

Diz mais *o litterato bastardo*:—*Quando nos acobertámos com a capa de anonymo, foi por esconder-nos ao desaire de uma lucta a descoberto com o Infante*. Parece-me entaõ que foi por esconder do Publico—O QUINTETTE DE TAES FABIOS (os 3 communicados.)!!!

Snr. *litterato bastardo*, dizeis que para combatel-os vos seria preciso *quebrar a lança descer do orgão &, e colocar-vos entre o piao e o sopapo ou entre a castanha e a barroca*? Enganai-vos.

Vous vous noyez par vanite!

Para combatel-os vos seria preciso deixar o chicote e a linguagem de arrieiro, de que tanto gostaes, montar outro cavallo, que não fosse o macho, que tira a vossa sege, e arranjar outras armas, que naõ fossem as de D. Quixote.

Um sandeu da ordem do *litterato bastardo* naõ merece por mais tempo occupar a attençaõ do Publico.

E vos Redactores do Infante, acreditaique que eu que, graças à La-Fontaine, sou *pastoro e rato*, hei de descobrir, já nas regiões serias já no interior dos cascos, que seja o author dos communicados.

O Morcêgo.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

NOTICIA IMPORTANTE.

——O Infante ou infanção fez um bello achado que muito enriquece a litteratura; achado que bastaria para fazer a reputação de Boquet ou do mesmo Constancio que foi morrer no licencioso Paris. Oh!.. Oh!.. Attenção, que no que se segue muito ganhão as sciencias em geral e a Pilologia em especial. Salve!

Tenro e novo ramo florecente,
Maravilha fatal da nossa idade.

«Infante (diga Infante gazeta) não quer dizer só criancinha, mas tambem criança de um ou outro sexo ate sete annos.» E a esta descoberta grandiosa que pode valer tanto como o achado de algum mundo novo, accrescenta o versado rapazola esta judiciosa reflexão.—«Bem se vê que uma (.) criancinha (sete annos) não emitte apenas inarticulados vagidos.»

Honra a quem possue o dom de sabia intelligencia (*sete annos*). Um rapaz de nesta idade já faz muita cousa, já furta um cruzado ao seu dez reis, já empina o papagaio, joga o pião, a barraca, e fuma o seu cigarro.

Oh!... Estamos abysmados. Se não se tratasse de uma questão scientifica poderiamos dizer áccerca d'este Deão—
Que nunca a Pto[illegible], Pomponio Strabo Plinio e sós que passará Ti[illegible].

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

PATACHO—[illegible]—VINDO DO PARÁ'.

——170 [illegible] 85 [illegible] de [illegible], [illegible] com [illegible], 16 [illegible] de pau amarello, [illegible] taboas, [illegible] de taboas de pau amarello, 1 [illegible], 20 [illegible] com arroz, 1 caixa com rapé, 2 ditas com [illegible], 24 [illegible] vasias.

Generos Estrangeiros.

26 [illegible], 1 caixa e 1 caixão com marmelada, 1 dita [illegible] para [illegible], 1 dita com espelhos, 1 dita [illegible], 1 dita com [illegible], 1 dita com [illegible], 1 dita com [illegible], 150 barricas com farinha de trigo.

BRIGUE ESCUNA—[illegible]—VINDO DO PARA'.

—8 [illegible] de [illegible] de [illegible].

Estrangeiros.

22 [illegible], 2 caixas com relogios para sala, 1 dita com [illegible] para dito, 2 ditas com papel, 6 ditas com [illegible], 150 barricas com farinha de trigo.

BRIGUE ESCUNA—GRACIOSA—DE PERNAMBUCO E CEARA'.

—De Pernambuco—20 barriquinhas com assucar, 6 barricas com [illegible], 21 peças de ferro, 4 [illegible] de dito, 6 [illegible] de dito, 2 caixas com ferragem, 257 ditas com charutos, 3 ditas com rapé, 1 dita com [illegible] de [illegible] 153 [illegible] de [illegible], [illegible] com folhas de dito, 1 [illegible] com [illegible], 1 [illegible] com feijão, 135 ditas com [illegible], 306 pedras de amolar, 6 taboas de amarello, 1 [illegible] de [illegible].

Estrangeiros—5 Quartolas com vinho, 5 [illegible] com [illegible], 150 ditas com farinha de trigo, 12 barriquinhas com [illegible], 15 barricas com cerveja, 1 barril com [illegible] de [illegible], 1 dita com [illegible] de [illegible], 2 caixas com [illegible], 5 ditas com folhas de cobre, 1 dita com chapeos de palha, 6 ditas com [illegible], 1 dita com [illegible], 1 dita com [illegible], 2 ditas com [illegible], 25 ditas com [illegible], 1 dita com [illegible], 1 dita, 1 [illegible], e 2 [illegible] com ferragens, 1 [illegible] com [illegible], 1 dita, e 2 [illegible] com [illegible] para [illegible], 1 [illegible] com [illegible], 1 dita com um [illegible], 1 dita com [illegible], 44 latas com agua [illegible], 28 [illegible] com [illegible], 150 [illegible] de [illegible] em pedras.

Do Ceará—113 Saccas com café, 1 [illegible] com [illegible] [illegible], [illegible] barricas com sebo.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 27.

Em [illegible] Imperial—16 ds., e 15 hs., e do ultimo porto em 25 hs. [illegible] S. Salvador, commd. o 1.º Tenente Antonio Carlos da Arruda Gomes, equip. 29 praças, [illegible] para esta provincia: Deputado Dr. José Joaquim de [illegible], [illegible], Manoel Alves da Costa Ferreira, Dr. [illegible] Alves de Freitas Albuquerque, Dr. José Antonio Machado, Dr. José Mariano Alves Serrão, Dr. Agostinho Moreira Guerra, Francisco [illegible] Januaria [illegible] de Mello, Thomaz [illegible] Ferreira, [illegible] Gonçalves [illegible] Vieira, [illegible] Pai [illegible] seu escravo Raimundo crioulo, e 3 ex adido [illegible] para o Pará Dr. [illegible] de [illegible] seu [illegible] e 2 escravos Antonio e Candido, [illegible] de Souza Porto, [illegible] José Gomes Moreira, [illegible] Antonio [illegible] Correia da Silva, [illegible] Raimundo Cardoso, José Mendes de Souza Guimarães, Antonio Pedro [illegible] e sua senhora, [illegible] Gomes e sua [illegible] Maria de Paiva Guerra, [illegible]. Sahio para o Pará no dia 28, com os mesmos passageiros.

AVISOS DIVERSOS.

——Precisa-se contractar um homem para feitor, e outro que se queira encarregar do ensino de tres ou quatro meninos em uma Fazenda no interior da Provincia, e que para isto tenha as precisas habilitações. A tratar com Reverendo Francisco de Araujo.

SALSA PARRILHA DE SANDS.

O Deposito quazi exclusivo d'este excellente e bem conhecido remedio, acaba de receber novo fornecimento que continua a vender-se no Escriptorio dos abaixo assignados na rua do Nazareth n. 5.
Season & C.ª

RAPÉ PAULO CORDEIRO.

☞ VENDE-SE este excellente Rapé o melhor depois do de Lisboa nas seguintes Casas—na Praia Grande.

Na loja dos Srs. Correa & Almeida.
Nos armazens dos Srs. Roque & Pinheiro.
Nos armazens dos Srs. José Antonio Martins & Comp.ª
No Escriptorio de Manoel Antonio dos Santos—ao Trapiche.

—O SNR. das pataquinhas, (que annunciou no Constitucional n. 88) dar dinheiro a juros, queira declarar a como recebe a arroba de prata, e libra de ouro para ser procurado.

—*O Commandante do vapor S. Salvador logo que volte do Pará compra escravos de ambos os sexos quem os quizer vender, dirija se ao Escriptorio da companhia.*

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se [illegible] vezes [illegible] de cada semana, e para elle subscreve-se na sua Typographia na rua do Palpite n. 29; o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações semestres. As linhas avulsas custarão 100 reis—cada linha de Avisos ou correspondencias 80 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

Terça-feira: aud. do [illegible] do Juiz de Direito do Crime; quarta-feira: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do [illegible] de Policia do 1.º districto; quinta-feira: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto; sexta-feira: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara; sabbado: aud. da [illegible] de Policia e do J. [illegible]

CAMBIOS.

Cambio sobre Londres . . . . 28 d.
— — Paris . . . . [illegible]
— — Hamburgo . . . . [illegible]
— — Lisboa . . . . [illegible]
Onças hespanholas . . . . [illegible] a 29$000
— mexicanas . . . . [illegible]
Peças de 6$400 . . . . 16$000 a 16$200
Prata brasileira . . . . ao par $2%
Acções do Banco [illegible]
Descontos no Banco [illegible]

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Picado, 1 e 15 de cada mez, voltando a 8. Percorre em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoya, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

[illegible]	230$000	Ceará	60$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	120$000	Pará	40$000

Anno V. Terça feira 2 de Dezembro de 1851. N. 94.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 1 DE DEZEMBRO.

——Está concluido o vergonhoso processo dos nossos saquaremas do Maranhão. Condemnados pela opinião publica, divididos entre si, lavão sua roupa suja no meio da praça, servem de escarneo á multidão, e de asco á gente honesta.

Em 1840 grupados em torno dos Srs. Pessoa e Antonio de Barros, que pezavão sobre a provincia, manejarão contra os homens de bem o cacete da policia, conseguirão levar de assalto todas as posições officiaes, e senhores desta conquista, explorarão a mina do poder por maneira tão sordida, que hoje não sabem mais dar-se á convicção. São filhos sem paes e malcreados, que no acto das partilhas descobrem os podres da familia, e por fim de contas chegão á vias de facto.

Os saquaremas da vespera ou cabanos puros, posto que mais genuinos, e mais fieis ao alcorão da ordem, forão menos bem partilhados, ficárão-se com os escarneos do casal. Os saquaremas do dia seguinte, ou bastardos legitimados por rescripto do principe, e desertores da lei de Christo, forão os mimosos da fortuna, e os que se apossárão das vaccas gordas. Daqui a origem das malquerenças, das brigas de familia, e de terem tirado os podres á luz do dia.

Em quanto tiverão presidentes, que lhes satisfizessem os caprichos e ambições, viverão em meia paz, dominados pelo odio e pela cobiça; mas depois que o Sr. Olympio Machado installou em palacio a justiça e a cortezia, correu-se a cortina aos sordidos mysterios até alli occultos.

De toda a parte surdem motivos de desordens no campo de Agramante; assassinatos, roubos, e calumnias, tudo vai sendo posto em pratos limpos. Os dois grupos contendores se organizão, e arregimentão para o combate. O povo folga e ri de tanta miseria.

Aos cabanos puros resta ainda o consolo de serem filhos dos principios, e crentes da verdadeira lei. Mas aos bemtevis, que tem o rosto voltado para Mecca, e o ventre á caminho de Roma, não resta senão a confusão, se he que são susceptiveis de hum tal sentimento.

Se o Sr. Olympio Machado nos quizesse revelar metade do que sabe, dos dois grupos, que se agitão para ser tidos em conta de governistas, havia de ser curioso; pois cremos, que S. Exc. he depositario de altos segredos, e das terribilissimas accusações, que reciprocamente se baralhão os sequazes de ambos os grupos ordeiros. Só hum pedido fazemos á S. Exc., e he que lance no seu livro verde os nomes dos proscriptos ou perdidos, que se acharem involvidos nessa teia de crimes; e verá que são bem poucos.

Como poderá S. Exc. governar com tal partido, e sem querer abaixar a cabeça, fechar os olhos e tapar os ouvidos, como fizerão os seus dois ultimos antecessores?

Desde o começo da sua administração asseverámos a S. Exc., que não era possivel fazer cessar o crime no interior da provincia com essa policia, que por ahi ha; e já S. Exc. se vae compenetrando desta verdade, attentas as novas nomeações, que tem feito de militares, para delegados e subdelegados.

Ainda, porém, não somos de todo accreditados. O Sr. Olympio Machado, posto que deseje ser justiceiro e imparcial, não deixa de mostrar-se prevenido contra os perdidos, e de desconfiar de tudo quanto parte delles. Mas á força de ver verificar-se o que lhe temos por vezes dito, contamos que S. Exc. acabará por convencer-se, que fallamos com o coração na mão, sempre que lhe dirigimos a palavra.

Fomos levados a estas ultimas reflexões ao passar pela vista a lista dos nomes, com que S. Exc. julgou acertado mobiliar na provincia a nova repartição, a cujo cargo se vae entregar a organisação do censo. Parece, que houve proposito deliberado de desviar a instituição dos grandes fins da sua creação, e no entanto cremos sinceramente não terem sido estas as intenções de S. Exc.

Pondere-se, que o director provincial he o Sr. Dr. Maia, chefe militante e absoluto do grupo bemtevi, o homem das massas, o caudilho da patuleia, o responsavel por tudo que ha de bello na execução da lei de eleições entre nós; e que os municipaes são os chefes proeminentes do mesmo grupo nas cidades e villas de fóra, não escapando até o Carneiro de S. Bento. Desde já afiançamos á S. Exc. sem receio de errar, que o censo desta provincia ha de ser tão verdadeiro, como as suas eleições; e em particular lhe diriamos, que as mulheres de certas localidades teem de dar a luz a muito cidadão Brasileiro d'aqui até Julho; ao passo que em outros lugares ha de haver prodigiosa mortandade.

E se S. Exc. quizer fazer hum ligeiro reparo, conhecerá, que alguns dos nomeados para directores municipaes do censo forão agora mesmo demittidos de cargos policiaes.

Releve S. Exc., que digamos com franqueza e sinceridade, que jamais teremos censo sem bom senso na escolha dos homens, que o tenhão de organisar; e que devendo elle servir de base para fixar-se o numero dos eleitores, as pessoas mais improprias para isso, e que menos confiança inspirão, são os chefes de partidos por quão interessados nas fraudes eleitoraes.

Creia S. Exc., que se isto escrevemos, he porque temos dado provas de não pretendermos interpecer a marcha de sua administração, e de que dezejamos, que S. Exc. consiga retirar-se da provincia com o credito, que tem adquerido.

Não escolha gente da opposição para empregos de influencia politica, mas em negocio desta natureza tambem não devem ser escolhidos os cabos de qualquer grupo governista.

Na provincia existem muitos saquaremas, que não se achão involvidos nas trapaças e alicantinas eleitoraes; porque se não lanção mão destes, já que parece ter havido desiznio em excluir os perdidos?

O Sr. Dr. Felippe Alves de Carvalho.

—No dia 17 do mez, que se findou, o Sr. Antonio José da Cruz, impressor da nossa folha, foi citado á requerimento do Sr. Felippe Alves de Carvalho, para appresentar no juizo Municipal o autographo do communicado, que sahio no *Progresso* n. 88, assignado por nosso amigo Luiz Pereira do Lago.

Em verdade o trecho do communicado, que se refere ao Sr. Alves de Carvalho, involve huma accusação tão grave, que nenhum cavalheiro deixaria de chamar a questão aos tribunaes. Quer-nos parecer todavia, que S. S. foi mal aconselhado, encetando o negocio de maneira, porque o fez; se he que estava seriamente resolvido a ventilar a questão em juizo, para lavar-se da increpação, que o communicante diz pezar sobre elle.

O escripto appareceu assignado pelo Tenente Coronel Luiz Pereira do Lago; a julgar-se o Sr. Alves de Carvalho calumniosamente ferido em sua reputação, nada mais justo, regular e legal, do que chamar á responsabilidade o author do artigo, que n'este caso ahi estava patente.

A que veio pois incommodar o impressor da gazeta, com trazel-o a barra dos tribunaes?

Quem não sabe, que só na falta do editor ou author, he que o impressor responde pelos escriptos, que estampa?

Porque o legislador mui sabiamente decretou, que escripto algum se publicasse sem responsabilidade legal e conhecida, a fim de evitar-se abuso na liberdade de exprimir o pensamento.

Que razão portanto, teve o Sr. Alves de Carvalho, para deixar o author neste cazo conhecido, e vir haver-se com o impressor da folha? Não revelará isso huma de duas cousas, falta de conhecimento das nossas regras do processo crime, ou dezejo de atrapalhar e protellar o andamento regular da acção?

Somos levados a entreter esta suspeita, ao vêr que S. S. se andava agarrando em qualquer palhinha, que encontrava em seu caminho ao passo que desviava-se do tronco, que lhe ficava em frente. Assim que S. S. achou que o autographo, appresentado pelo Sr. Cruz, não estava em termos de ser admittido, primeiramente por não ir sellado! Depois a assignatura do Sr. Lago estava reconhecida aqui e não no Brejo!!

E finalmente havia no autographo suas entrelinhas e razuras!!!

Todo o mundo persuadio-se, que o Sr. Felippe Alves de Carvalho advogava a causa do Sr. Lago; tal foi o empenho, que mostrou em exoneral-o para increpar o impressor, agente innocente desse negocio. Porque ninguem podia explicar o fim, que S. S. tinha em mente, pegando-se em futilidades quetaes.

A questão era mui simples. A ter sido serio o desejo de responsabilizar o author do escripto, chamassem no aos tribunaes, seu nome ahi estava por extenso abaixo do communicado. Entretanto que ficava ao Sr. Lago salvo o direito de desculpar-se com o impressor, na hypothese, alias irrealizavel, de negar a paternidade do artigo, quando então seria cabivel a allegação, por parte do Sr. Lago, de achar-se o escripto falsificado com entrelinhas e razuras.

Custa-nos, porém, conceber o interesse que o Sr. Alves de Carvalho mostrava em innocentar o verdadeiro author do artigo, o Tenente Coronel Luiz Pereira do Lago, que ao de mais não está disposto a occultar-se.

Ha quem attribua este procedimento inexplicavel á medo, que se tem do Sr. Lago, que sabe de muita cousa curiosa de sua localidade; nós nada afirmamos por ora, porque faltão-nos os precisos dados.

Ainda nos não podemos coadunar á marcha, seguida pela policia do Maranhão, no processar os crimes por abuso da liberdade de imprensa; que a não vemos firmada na legislação do paiz. Queremos fallar desse processo preliminar da appresentação do autographo, que reputamos esdruxula, e estranho á ordem do nosso processo crime.

Apparece hum escripto, que involve criminalidade: está ou não assignado; se está, corre a acção contra o author, que he patente, se não está, o impressor deve de ser logo accionado, e se livrará apresentando a responsabilidade do editor ou do author.

Não ha aqui precisão alguma desse processo preliminar, que em muitos cazos pode prejudicar os segredos da imprensa.

O que sobre tudo nos impressiona, como muito extravagante, he obrigar-se o impressor a entregar o autographo á parte queixosa, para delle fazer o uzo, que lhe approuver; como no cazo sugeito praticou o Sr. Claro com o impressor da folha, desarmando o assim de toda a deffeza futura, se por ventura alguem mais se lembrasse de chamal-o a juizo pelo mesmo artigo. Accresce, que fóra do poder do impressor, que tem a obrigação de conserval-o intacto, o autographo poderia ser falsificado de mil maneiras, por quem nisso interessasse.

Felizmente porém o Sr. Commendador Barradas, tendo entrado em exercicio da vara municipal, teve occasião de rehaver o autographo do poder da parte queixosa, e ordenou sabiamente, que lhe não fosse mais restituido, facultando-lhe todavia a publica forma de tudo, que requereu.

Ha quem alcance, que tudo isto não passou de patacoada do Sr. Felippe Alves de Carvalho, que alias não interessava ver esclarecida esta questão, tendo dado os passos, que deu, em satisfacção á alguem perante quem não queria parecer mal. Nós porém fazemos melhor conceito de S. S., e não podemos accreditar em tal cousa. O tempo mostrará quem tem razão.

ALCANTARA.

5 DE OUTUBRO.

——Narrar os actos diarios das nossas authoridades leigas, he publicar arbitrariedades sobre arbitrariedades—delictos sobre delictos—illegalidades sobre illegalidades.

E uma exposição continua de prevaricações e desregramentos.

Por essa razão mais incansaveis seremos na tarefa, que nos impozemos: o nosso dever de escriptor publico exige essas franquezas—Caião ellas sobre quem cahir—a uns servirão de consolação, e a outros de reprehensão e censura.

Mas com ellas a localidade lucra—O offendido acha um consolo na defeza da imprensa; e o Juiz ou authoridade prevaricadora um freio á realisação de todos os caprichos, em quanto não são dadas as outras providencias governativas com a presteza, que he mister havel-as.

Não importa—Ao menos a Provincia irá ficando inteirada dos caracteres, que dirigem as nossas localidades, e das culpas, que commettem com imprudencia, para no dia dos castigos populares, ter o povo as suas contas tiradas com os homens, que o vão massacrando com tanta impiedade.

Mais um facto despotico ordenado pelo Subdelegado do Destricto acaba a localidade de presenciar e tolerar.

E aconteceu assim.

Joze Claudio de Magalhães, em dias ultimos de Setembro, vai a casa do Subdelegado do Destricto, com quem nutre relações, e pede-lhe, que mande á sua presença vir José Antonio Teixeira, para o obrigar a pagar-lhe uma quantia, que dizia Magalhães ser-lhe devedor Teixeira—E tanto mais o deveis mandar chamar, Amigo Subdelegado, porque esse Teixeira tem a petulancia de ser liberal.

Dito e feito—Soldado—vai a casa de Teixeira e intima-lhe, que venha a esta Subdelegacia.

Poucos instantes depois está o intitulado devedor de Magalhães na presença da muito nobre authoridade policial.

Snr. Teixeira—diz o Subdelegado—o Sr. Magalhães *assevera-me* que o Snr. lhe é devedor de quatro mil reis: he isto verdade, ou não?!

Snr. Subdelegado—antes de responder a pergunta que V. S. me enderessa, queria ter a honra de saber, se este juiso he correcional ou contencioso.

Não sei dessas deferenças *chicaneiras*—Deve ou não ao meu Amigo?

Pelas leis do Paiz, não he este o juizo competente para se demandarem dividas, por isso V. S. passará pelo dissabor de não receber de mim resposta á pergunta, que me dirige—Se sou devedor do Snr. José Claudio de Magalhães, elle que me chame ao Juizo de Paz, que só ahi a este respeito apresentarei minha defeza, e responderei as perguntas, que me forem dirigidas—

O Snr. he atrevido em responder assim a um Subdelegado do Destricto, por S. M. O Imperador—Sabe o que mais, pague já... incontinente ao meu Amigo Magalhães os quatro mil reis, que lhe deve: não estou para aturar tratantes.

Contenha se, Senhor Subdelegado—V. S. não pode deestar nenhum cidadão—Se acaso julga-se desobedecido, tem recursos na lei contra o crime de desobediencia.

Camarada—leve este homem para a prizão—arre—não tenho mais paciencia.

E lá foi o cidadão José Antonio Teixeira mettido no xadrez de uma cadêa publica, aonde jazeo por uns quatro compridos dias, sem crime da qualidade alguma, e só por mero capricho da authoridade policial.

Tal situação politica e social he desesperadora!!!

No juizo municipal fasem-se arrematações *occultas*—e rohão-se dinheiros ás partes—no juizo de orphãos partilhão-se os bens conforme os interesses particulares dos juizes—na Delegacia pronuncião-se os indigitados pela affeição ou inimisade, que liga ou aparta o Delegado e os criminosos—e a Subdelegacia anda prendendo cidadãos pacificos e sem culpa, só para cevar rancores, e guerrear adversarios politicos.

É desesperadora uma semilhante situação.

Em quanto pelo Governo não forem dadas providencias—o povo que resignado soffra essas illegalidades:—Nem sempre se conservará esse estado miserrimo de cousas, em que infelizmente vivemos.—Emquanto no seo capirito houver moderação, com paciencia continue o povo a soffrer os desmandos das authoridades.

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

O Litterato bastardo.

—O *litterato bastardo*, na marcha rotineira de seu espirito mesquinho, diz que o Infante ou *infansão* (que necedade!) fez um achado, quando disse que criança de sete a oito annos não emitte apenas inarticulados vagidos (!) —e d'isto conclue que o Infante asseverou que tal *criança* tem a intelligencia desenvolvida. Embusteiro!...

Snr. *litterato bastardo*, ficas admirado de que um rapaz de sete annos furte o seu dez reis, fume o seu cigarro etc?! Oh! esse um achado ainda melhor que tu.

Eu, semi-passaro, semi-rato, mas que sou contado na especie humana (não sei porque milagre!), sou empregado publico, irmão de S. Martinho, servi de testa de ferro a quem realmente era redactor da defunta *Camara Optica*, e actualmente o sirvo á quem quer dizer asneiras, e dirigir insultos nos jornaes. Hein! Um animalejo com tantos predicados para chegar ao completo desenvolvimento de sua bacchica intelligencia já tem o que se lhe diga. Ainda que eu habite pardieiros, e ande de parceria com as corujas, nem por isso quero perder a *honrosa* dignidade de testa de ferro, que sempre me caracterisou.

Com a publicação d'este achado tenho prestado um grande serviço ás sciencias, e mui principalmente á Historia Natural.

Morcego.

N. B.—Esqueceu-me dizer que tenho mais a habilidade de trazer gallos debaixo das azas, quando vou deitel-os á briga.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

—Tendo lido um communicado, em que são apresentados 28 nomes de membros do partido liberal para Deputados Provinciaes, permitta-me, que aqui transcreva os nomes, dos que votarão pró e contra o pedido de amnistia para os infelizes presos. Nada espero da eleição, mas não é justo, que o povo coma gato por lebre.

O lembrado.

—Votarão a favor da proposta os Srs. João Francisco Lisboa, José Miguel Pereira Cardozo, Pompeo Assenço de Sá, Luiz Pereira do Lago, Antonio Cezar de Berredo, Manuel Rodrigues Nunes, Albino Lellis de Moraes Rego, Conego Luiz Raymundo da Costa Leite e Raymundo Gabriel Gomes de Faria Bangolim.

Votarão contra os Srs.:

Manuel Jansen Pereira, Henrique de Britto Gulhon, Adolfo José Assenço Costa Ferreira, Manuel Jansen Ferreira, Francisco Sotero dos Reis, José Assenço Costa Ferreira Junior, João Ignacio Botelho de Magalhães, Frederico José Correia, Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, Francisco Marques Rodrigues, Joaquim Jansen Pereira, Antonio Carneiro Homem de Souto-Maior, Padre Mauricio Fernandes Alves, e Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Fallarão a favor os Srs.: Lisboa, Albino, Berredo, e Nunes. E contra os Srs.: Jansen Pereira, Sotero, Gulhon, Souto-Maior e José Assenço.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

SONETO.

POR OCCASIÃO DOS ANNOS DE S. M. I.

AOS

2 de Dezembro de 1851.

Ah! se eu tivera um'arpa de ouro,
E de Homero a forma de oscilar:
Teu nome, Senhor, vel-o hias sem cessar,
Credor de todo o existente louro;

Mas, como afim mostrar a tal Thesouro,
Se a natura me negou saber cantar?:
Por teimoso, que teu nome vou insufflar;
Deixando-me em lutas, com o desdouro.

Ao Natalicio Teu, deixar não pude,
De extasiar-me em grão profundo:
Por incentivos de tua sã virtude!

E então pedirei, ao Pai do Mundo:
Vinte lustros de vida a pós saude
Para ti, Imperador—Pedro Segundo.

J. A. F. N.

Ao Illm. Snr. Cezar Augusto Marques.

RETRIBUIÇÃO.

Quem preza a Gratidão, preza a Virtude;
O Mortal [illegible] é sempre ingrato.

Bocage, Rimas—

SONETO.

Se o sangue vosso, ó Sêneca, ó Lucano,
Fez Nero derramar, e a mais impia
Furia, que a Roma enxovalhar podia,
Empunha o Sceptro, um barbaro Tyrano!..

Vós, ó Luzeiros do Solar Bahiano,
Que ao Sacerdocio aspirais de Hygia,
De Jônathas a grão Sabedoria
Esmaltais com talento sobre-humano!..

Mysterios d'Esculapio divino
D'alto renome o Genio vos franquêa,
E vós magnificais seu douto ensino!.

Se a vossa Gratidão Lentes premêa,
O vosso não requer outro destino;
A Gratidão mil glórias lhe grangêa.

Pelo Professor

Manoel Ferreira Freire.

DOMINO

Caesari Augusto Marques,

Provinciae Maranauensis filio praeclarissimo,
Festi que Medicinae anni Scholastico longe meriti.

EPIGRAMMA,

Pingere si carmine, si artes canere possem,
Pegase, ó rapide, me sine scandere Pindum.
Eligens sed Numen, levius qui semitas monstres,
Dum per aethera, ferat que per sidera;
Cynthius me ducet, adest que Patronus,
Medicam qui artem providus nobis praestat.
Fove interis nostris, aegris qui subvenis salvere;
Amicitia studiis simul, aegris et studia nocent.

EMMANUEL FERRERIUS FREIRIUS
PRIVATUS LINGUAE LATINAE PROFESSOR.
CONSCRIPSIT.

Marananiae 1.° Decembris 1851.

Exames do anno lectivo, que se procederão no Seminario Ecclesiastico de Santo Antonio d'esta Cidade de S. Luiz do Maranhão em o mez de Novembro de 1851 nos Alumnos internos do mesmo Seminario.

—Em Theologia Moral forão examinados os Alumnos seguintes:—

José Coriolano de Souza Lima—approvado plenamente com louvor.

José Joaquim do Prado—approvado plenamente.

Antonio Martins d'Almeida—approvado simplesmente.

—Em Philosophia Racional Moral forão examinados os seguintes:—

Raimundo Lusitano Fernandes—approvado plenamente.

Luiz Mariano de Barros—approvado plenamente.

Severino José dos Santos—approvado plenamente.

João Pereira de Figueiredo—approvado plenamente.

Seminario do Maranhão 27 de Novembro de 1851.

Conego *Camillo de Lellis de Moraes Rego,*
Vice Reitor.

VARIEDADES.

UM JURY ENGRAÇADO.

Policia Correccional.

—No banco dos réos da sexta vara correccional está assentado um mancebo pallido, magro, e esguio, vestido de panno que n'outro tempo poderia ter sido preto, mas que hoje parece de furta-côres, em razão do uso, dos remendos e da tinta tem levada.

De vez em quando lança os olhos para um rolo de papeis que traz na mão esquerda, depois corre a direita pelos longos cabellos que lhe pendem até aos hombros, e fita no tecto da sala com olhaduras profundas e inspiradas. De repente a voz do porteiro arranca a amarga personagem da sua preocupação.

—*Nepomoceno Babylas!* exclama o porteiro.

—Sou eu que assim me chamo! disse o mancebo fasendo um gesto á Talma.

O Presidente — O Senhor é accusado de vagabundo.

Babylas — (olhando para o rolo de papeis e imitando o tom declamatorio e cadenciado de Beauvalli):

Sempre, sempre os felizes deste mundo
Aos pobres hão de dar ascoso nome!
Porque os bolsos vasios sempre encontro
Tratado devo ser por asnos sabios
Como um maldito. . . . .

O Presidente — Accusado, responda unicamente ás minhas perguntas. O senhor foi preso no meio da rua?

Babylas — (declamando.)

Como um ente maldicto, ou besta fera
Que o mundo sem descanço estava irado

O Presidente. — O Sr. quer responder ao que lhe pergunto?

Babylas — (depois de fitar os olhos no céo do tribunal):

Pois sim vou responder mas deixa ao triste
Triste vida cantar em doce lyra;
Qu'eu das musas divinas sou amante,
E em premio deste amor diser me deixão
Em lingua e phrase ignoto. . . .

O Presidente — (com impaciencia). É impossivel tolerar por mais tempo estas divagações. Se se não explica em linguagem vulgar, dou os debates por terminados.

Babylas — (continuando no mesmo tom)

D'est'arte me negaes justa defesa?
O seculo dezenove, ó França amada,
Aos tempos nebulosos te confundem
Da gleba e santo off.°, em que os humanos
Soffrião resignados a tortura
Sem poderem sequer mostrar seu prosto!
Democratas diseis que sois, e um livre,
Um livre cidadão trataes qual servo!
Misero servo argilino? . . .

O Presidente — (comprimindo o riso que tambem accomette o auditorio). O Sr. abusa da paciencia do tribunal. Vamos, ponha de parte as suas lucubrações poeticas e responda em termos, se é possivel. Donde lhe provem os meios de subsistencia, como vive?

Babylas — (com enthusiasmo):

Como o genio que vive em gloria immerso

O Presidente — (em tom de piedade). Não tem asylo?

Babylas — (cada vez mais enthusiasmado):

Immenso é meu asylo sem limites,
Os céos tenho por tecto e mil estrellas;
Da rua o pavimento. . . .

O Presidente. — Sim e é por isso que aqui fasem comparecer. A policia aprehendeu-o deitado em um portal (commovido). Que tenciona faser se o restituirem á liberdade?

Babylas — (com indifferença):

Hei de obter como Dumas salas regias,
Ou n'hospicio acabar como Gilberto.
É destino commum: Nem mesmo o eleito
O eleito de dezembro saber póde
Se p'ra si ha de ter sempre uma *Camara*!

O presidente — (interrompendo-o). É evidente que não tem recursos nenhuns. O tribunal aprecia-a.

Nepomuceno Babylas tem de ir passar 3 mezes a um asylo de mendicidade, mas antes de ser conduzido pelos gendarmes, o Presidente mandou-lhe entregar o producto de uma pequena subscripção promovida entre os membros do tribunal, e as pessoas que se achavão presentes.

Ao retirar-se Babylas exclamou:

Meus lares não terei dentro do asylo,
Antes isso porem que o cadafalso!

Espanta ver tanta resignação em tão desgraçada miseria. Mas a providencia costuma medir os infortunios pela força d'aquelles a quem os envia. (Extr.)

AVISOS DIVERSOS.

— FREDERICO Augusto, vende a sua escrava mulata, que tem de idade 25 annos pouco mais ou menos, com bastantes habilidades; quem a pretender dirija-se á rua do Egypto casa n. 7.

A GALERIA
OPTICA

QUE se achava installada no Palacete da rua da Paz — continua as suas exposições na casa nobre da rua da Cruz n.° 25 (que tem as sacadas pintadas de incarnado) e principiará a 10.ª exposição 3.ª feira 2 de Dezembro, que durará até o Domingo immediato de 9 vistas novas e variadas.

Preço de entrada por cada pessoa 240 reis os meninos até 8 annos pagarão metade.

— *GASPAR Manoel de Mattos, faz sciente ao publico que muda a sua residencia e loja de marcineiro da rua do Sol para a rua do Giz, casa com frente para a praça da Assembléa, onde continuará a ter bom sortimento de cadeiras e mais obras de differentes feitios e preços, para vender e alugar tudo obra do paiz; ha na mesma loja quem deite palhinha em obra uzada.*

VENDE-SE uma morada de casa terrea, de pedra e cal, sita na rua do Pespontão, com grande quintal, bem arvorejado, e com abundancia d'agua.

As pessoas a quem convier dirijão-se a esta Typographia, onde se dirá com quem deve tratar.

— PALMATORIAS com mangas de vidro para cima de Piano, caixas de Pennas d'aço e aves, vidros de tinta encarnada e azul, agoa de colegne, vidros com pomada, ricos estojos para Sras., caixas completas de compassos para Desenhistas, e Architectos, lapis, craynos, e fusinhos, canetas, tintas e pinceis, marfim, papel, pannos para pintar a Oleo; um completo sortimento de luvas para homens, e Sras., chapéos, bonets de palha, e de pannos, casemiras para calças, sellas, chapéos de sol, bengalas, chicotes, e ricos pares de pistolas para algibeira, achasse a venda na loja de DOMINGOS TRIBUZY, rua Grande n. 5.

Quinino em vidros de 1 e de 1/2 onç.
Mercurio ,, ,,
Magnesia calcinada de Henry.
Debulhadores para milho.
Engenhos para gergelim.
Sellins elasticos, ultimamente chegados.
Ditos para Senhoras dito.
Antilhas para ditas dito dito.
Mantas de casimira.
Bridas polidas.
Ditas estanhadas.

Vende-se no *escriptorio* de M. G. Ferreira Nina, rua do Giz n. 24.

SALSA PARRILHA DE SANDS.

O Deposito quasi exhausto d'este excellente e bem conhecido remedio, acaba de receber novo fornecimento que continua a vender-se no Escriptorio dos abaixo assignados na rua de Nazareth n. 6. *Season & C.ª*

— O abaixo assignado achando-se habilitado a bem agenciar Dispensas matrimoniaes, habilitações, e justificações, &c. &c. que tiverem de correr pelo Foro Gracioso, na Camara Ecclesiastica, previne a todas as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo, para procural-o na casa de sua residencia, rua do Sol n. 29 promettendo não só a brevidade na promptificação dos papeis, como toda accommodação no ajuste. Maranhão 25 de Novembro de 1851.

João Nepomuceno de Moraes Rego.

A 1,000
C.ª DA FOLHETO

Acha-se a venda na rua Grande na Loja de F. J. P. Fortuna contendo a paixão de Nosso Senhor Jesus Christo esta obra recentemente publicada na Cidade de Belem — bem tem mostrado a sua acceitação — os Pais de Familia e Professores de Escolas primarias — recommendamos esta boa obra para com ella educarem os meninos, nos misterios da nossa religião.

— NA CASA n. 11 da rua de S. Antonio precisa-se de alugar dous pretos: — paga-se adiantado, semanalmente, a razão de 320 reis por dia e da-se comida cama e ropa lavada.

VÊDE!

— NA LOJA DE F. J. P. FORTUNA:

Cortes para calça de Casemira, Duraque, Brim de linho e d'algodão de variado gosto.
Cortes para colete de Gurgurão e Fustão.
Cortes para vestidos de Sra., de lã, cassa, cambraias brancas e de côr.
Panno fino preto, merinó, sarjão, e lustrim.
Lenços de seda de côr, e pretos para Sra., e Homem.
Bordados finos de linho, algodão e franjas de todas as qualidades.
Chapéos pretos Francezes e brancos a Palhêta, e outras fazendas proprias deste estabelecimento.

— Precisa-se contractar um homem para feitor, e outro que se queira encarregar do ensino de tres ou quatro meninos em uma Fazenda no interior da Provincia, e que para isto tenha as precisas habilitações. A tratar com Raymundo Penaforte de Araujo.

PARA PERNAMBUCO

com escala pelo Ceará segue até o dia 12 de Dezembro p. f. o Brigue Escuna Brasileiro GRACIOZA, capitão José Maria da Silva Porto. Para carga e passageiros (para o que tem excellentes commodos) trata-se com o consignatario Joaquim de Sousa Ramos ou com o capitão. Maranhão 25 de Novembro de 1851.

PARA O PARA'

Segue impreterivelmente até ao dia 10 do corrente o patacho — TELINA —: quem nelle quizer carregar ou hir de passagem entenda-se com o consignatario do mesmo José Francisco Arieiro. — Maranhão 2 de Dezembro de 1851.

MARANHÃO. TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se as terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações semestraes. As folhas avulsas custarão 160 reis.—cada linha de annuncio ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

SEGUNDA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Capital. TERÇA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 2. [illegible] de Policia do 1.º districto. QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da Fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto. SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara. SABBADO: aud. da Relação, [illegible] Instrucção.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	[illegible]
" " Lisboa	[illegible]
Onças hespanholas	[illegible] a 33$000
" mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	[illegible]
Acções do Banco 10 por %	
Descontos no Banco 10 por %	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e [illegible], 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoya, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60$000
Bahia	150$000		
Pernambuco	120$000	Pará	40$000

Anno V. Sabbado 6 de Dezembro de 1851. N. 95.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 5 DE DEZEMBRO.

——No dia 2 do corrente mez reunirão-se na casa da residencia do Exm. Sr. Dr. Eduardo Olympio Machado, actual presidente do Maranhão, varios cidadãos, dos que havião sido convidados para tomar parte na installação de huma associação com o titulo de *Sociedade de Agricultura e Industria rural*; que deve ter por fim especial melhorar o estado deploravel da nossa lavoura.

Comparecerão mais de trinta dos cincoenta e tantos, que tem já assignado o convite para socios.

Depois de huma breve allocução analoga ao acto, S. Exc. passou a nomear por acordo geral huma commissão de sete membros para redigir os estatutos, porque tem de reger-se a sociedade; sendo designados para isso os Srs. Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, João Pedro Dias Vieira, José da Silva Maia, Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, João Bernardino Jorge Junior, Luiz Miguel Quadros, e José Roberto Guilhon.

Com isso derão-se por findos os trabalhos da primeira reunião; ficando os socios de se congregarem de novo para a adopção dos estatutos.

Sabe-se [illegible] necessidade, que sente o paiz, de empenhar seriamente os seus esforços, para arrancar a industria agricola do atrazo, em que se acha desde os tempos coloniaes, e que ameaça de ruina a principal fonte da riqueza nacional. Necessidade, que se torna cada dia mais urgente, desde que se assentou sinceramente em acabar com o criminoso e altamente immoral trafico de carne humana. Cumpre remediar de prompto a falta de novos braços, tornando mais dextros e uteis os que ora possuimos.

Portanto não pode deixar de encontrar bom acolhimento entre nós huma associação, que se propõe satisfazer esta necessidade.

A sociedade terá hum fundo social proveniente das joias e annuidades dos seus membros.

Com este fundo projecta mandar vir dos paizes mais adiantados, do que o nosso, os instrumentos agrarios adaptados as varias especies de cultura em uso entre nós, e que mais facilmente poderem ser introduzidos. Outro sim mandará vir homens experientes, que nos ensinem praticamente a applicação desses instrumentos em algum terreno para esse fim apropriado, que a sociedade tratará de comprar.

Para o futuro poder-se-hão montar, embora em ponto pequeno, estabelecimentos modelos, que sirvão de escola pratica, em que venhão beber instrucção proveitosa os nossos agricultores.

E se por ventura a sociedade conseguisse, o que seria muito facil, ter accesso á casa dos educandos artifices, e fazer com que huma porção desses jovens se dedicasse a este ramo utilissimo de industria, fornecendo-lhe-se de mais previamente a precisa instrucção theorica daquellas sciencias naturaes, que mais intimamente se prendem á agricultura; entendemos, que prestaria á provincia hum serviço real, e de grande monta.

Em vez de entregarem-se aos officios de alfaiate e sapateiro, que já temos de sobra, quantos jovens dentre os educandos se não poderião applicar á agricultura? E tendo adquirido conhecimentos theoricos e praticos neste ramo de industria, que a sociedade se compromette fornecer, que de utilidade não prestarião estes jovens á si e á provincia? Quando mais não fosse, crear-se-hia assim hum excellente viveiro de administradores ou feitores habeis, a quem se poderia com segurança confiar a direcção dos nossos estabelecimentos ruraes. Hoje em dia nada he tão difficil entre nós, como deparar-se com hum homem capaz de bem curar de huma fazenda de lavoura.

Temos dito assaz para dar huma idéa aproximada dos fins grandiosos e proficuos, que tem em mira a *Sociedade de Agricultura e Industria rural*.

Resta notar, que nada ha aqui de inexequivel ou de fantastica utopia, antes percebemos bellamente, que tudo he realisavel, e de facil execução. Contamos, pois, que os generosos esforços dos associados encontrem decidido apoio e coadjuvação directa entre os bons Maranhenses, amantes do seu paiz; e que hum pensamento tão patriotico e humanitario seja coroado de feliz resultado.

Ao Sr. Olympio Machado e ao Conselheiro Joaquim Vieira, nossos illustres comprovincianos, cabe-nos agradecer a idéa, e os esforços, que hão empenhado, em vel-a realisada.

Serviços deste genero são sempre bem aceitos dos povos, em prol de quem são prestados.

—Em o n. 37 do *Argos Maranhense*, de 18 de Setembro ultimo, se refere na Miscellanea o boato, que corria acerca de huma mulatinha, que se dizia ter soffrido o mais barbaro dos castigos em certa fazenda do Itapecurú.

Estamos authorisados por pessoa competente, para declarar que foi inexacto esse boato, visto que a escrava, a quem se alludia ainda vive, e continua a merecer a estima dos senhores.

Esperamos, que o illustrado Collega se approveite da primeira opportunidade, para coadjuvar-nos a contradizer esse boato, que irroga tão grave increpação á huma Familia respeitavel, visto ser elle destituido de fundamento.

—Lê-se no *Publicador Maranhense* de 2 do corrente o seguinte:

Por uma barca entrada do Porto, no dia 30 do passado, recebemos jornaes daquella cidade até a data de 6 de Novembro. Tinham-se feito as eleições primarias, e ao que parece, com grande vantagem do partido setembrista ou liberal. No Porto sahiu a eleição misturada, parte setembrista e parte cabralista; em Vianna, Guimarães, Braga, e Coimbra venceram os setembristas em parte, e em parte o ministerio com exclusão total dos cabralistas; em Lisboa porem venceram exclusivamente os setembristas; de 209 eleitores, os cabralistas só poderam obter 6. As noticias de França alcançavam até 27 de Outubro; havia sido já organisado o novo ministerio; não conta um só nome conhecido. Na Inglaterra, Kossuth era por toda parte recebido em triumpho.

NOTICIAS LOCAES.

——Capital.—No dia 30 do mez findo, pelas 5 horas da manhã, falleceo o Sr. deputado por esta provincia Dr. Gregorio de Tavares Osorio Maciel da Costa. Foi sepultado no Cemiterio do Senhor Bom Jezus dos Passos.

—O dia 2 de Dezembro, natalicio de S. M. o Imperador, foi festejado á tarde com a parada e Te-Deum do costume.

A noite houve illuminação no collegio de N. S. dos Remedios, feita á expensas dos meninos, e na casa dos Educandos Artifices.

Illuminarão-se tambem algumas casas particulares, em pequeno numero.

A sociedade *Terpsichore Maranhense* deu nessa noite o primeiro baile, que esteve esplendido, segundo nos informarão.

NECROLOGIA

DO SENADOR JOAQUIM FRANCO DE SÁ.

> Comme un flambeau qui s'éteint!
> Victor Hugo.

——Quando a patria pranteia a perda de um de seus filhos de benção, não podemos deixar de derramar uma lagrima de saudade sobre o seu tumulo. É um tributo de amizade e reconhecimento á memoria de um brasileiro, cujos meritos e virtudes fazem bater solemnemente o coração.

O Senador Joaquim Franco de Sá já não existe! Sobre a lousa da morte vão quebrar-se todos os farpões de odio e da inveja; e o bello clarão de suas obras e acções brilhará eternamente como um farol sobre seu tumulo.

Elle vio a luz do dia na cidade de Alcantara aos 25 de Dezembro de 1807, quando a christandade festejava o nascimento do Redemptor dos homens; e fadado pela Providencia para ser util, nunca desmentio o caracter de um verdadeiro amigo da humanidade, e do progresso.

Oriundo de uma das principaes familias d'esta provincia, forão seos pais o Coronel Romualdo Antonio Franco de Sá, e D. Estella Francisca da Costa Ferreira; e ainda involto nas faixas maternaes, foi confiado aos carinhos e desvelos de sua tia paterna D. Anna Francisca de Sá, em cuja companhia viveo n'esta cidade de S. Luiz até completar os dezoito annos.

Esse bello talento, que na idade viril levantou monumentos que eternisão sua memoria, despontou na infancia com tamanho brilho, que ainda hoje permanece na lembrança dos que o virão. Nas escolas primarias destinguio-se entre todos os seos condiscipulos, e quando ainda era tão pequeno, que mal chegava ao teclado do piano, já vibrava as cordas do instrumento com tanta pericia e graça, que encantava aos professores mais escrupulosos.

Em 1820 foi concluir os seus estudos preparatorios em Lisboa, e pouco tempo depois seguio para a Universidade de Coimbra, onde inscreveo-se na faculdade de direito; mas sobrevindo os acontecimentos de 1829, quando frequentava o segundo anno, veio concluir os seus estudos na academia de Olinda, onde tomou o grão de bacharel formado em 1832, com os primeiros estudantes que o receberão nesta academia de recente data. Aqui foi o theatro em que suas nobres faculdades tomarão o desenvolvimento a que erão destinadas; e certo que ninguem teve uma mocidade mais radiante e mais victoriada.

O estudante Franco de Sá brilhava nas aulas por sua intelligencia, verbosidade, e applicação, conquistando os premios destinados aos benemeritos, nas lides litterarias; brilhava nos salões do Recife por sua cortesia, amabilidade, e graça, como pelo talento musical que lhe dava o primeiro logar entre os pianistas da cidade; e quando as trombetas da guerra civil davão signal dos perigos da patria, tão frequentes n'essa epocha, elle era o primeiro a trocar os livros pelo fusil, e as armonias de Rossini pelo estrondo da artilharia.

Regressando aos lares patrios em dezembro de 1832, foi nomeado Procurador Fiscal da Fazenda Nacional, emprego que exerceo com zelo, talento, e probidade, até ser promulgado o Codigo do Processo Criminal; e sendo então nomeado Juiz de Direito da Capital, foi o primeiro que deu execução entre nós ao julgamento por jurados, demonstrando a utilidade e belleza d'esta instituição em um bem acabado discurso que corre impresso.

Em 1833 deo a mão de esposo a sua prima D. Lucrecia da Costa Ferreira, filha de seo tio o Senador Antonio Pedro da Costa Ferreira, que então era Presidente d'esta provincia; e na qualidade de Vice-Presidente succedeo a seu tio no governo d'ella em 1836. A sua administração foi de curta duração, mas em quatro mezes conquistou geraes sympathias e aplausos. O homem do progresso tentou, entre outros melhoramentos, encorporar uma companhia de navegação a vapôr para o interior da provincia, e d'esde então colheriamos os beneficios d'este grande meio de communicação, se lhe não chega para logo o successor.

Transferido para a Comarca de Alcantara, por troca que fez com o Dr. Raimundo Felippe Lobato, alli dedicou-se exclusivamente ao mister de julgador, emendando os erros introduzidos no foro, e corrigindo e regularisando a marcha dos processos; sem comtudo deixar de concorrer para o progresso e bem estar d'esta provincia, na qualidade de membro da Assembléa Provincial, onde fez os primeiros ensaios de tribuno, e adquirio creditos de orador fluente, e logico vigoroso.

Só em 1841 conseguio tomar assento na camara dos deputados como supplente, por fallecimento do deputado Cajueiro; e desde então continuou, sem interrupção, a representar a provincia do Maranhão na mesma camara, até ser eleito e escolhido senador em 1849. Dotado de talentos superiores, de espirito recto e prespicaz, e de caracter nobre e grave; e reunindo a estas eminentes qualidades, grande força de vontade, muita illustração, amor ao trabalho, e uma verbosidade não vulgar; era ouvido com attenção e prazer nas discussões mais importantes do parlamento, e vio-se bem depressa classificado entre os homens de estado da primeira plana.

Em 1844 foi escolhido pelo Gabinete de 2 de Fevereiro para Presidente da Provincia da Parahiba, commissão tanto mais espinhosa, quanto mais pesada e violenta tinha sido a compressão de que acabava de livrar-se essa provincia. As dificuldades da situação já erão por si sós bastantes para embaraçar o novo presidente, e a sorte como que quiz fazer prova da sua capacidade, complicando-as com o peso de acerbas dores do coração. Ao chegar á cidade do Recife cahio gravemente enferma sua esposa, e elle teve de vellar junto a seu leito por alguns dias até ser julgada livre de perigo, deixando sua convalescença entregue aos desvelos de uma familia amiga, e de varios parentes. Passados porem poucos dias depois de haver tomado posse da presidencia, chegou-lhe a fatal noticia de haver-se de novo aggravado a molestia, e correndo pressuroso para junto do seu leito, teve apenas tempo de dizer-lhe o ultimo adeos. O dente venenoso da calumnia pretendeo feril-o, inventando um romance de máo gosto; mas a verdade luzio em toda sua nitidez, e impedio que o homem de estado fosse macalado no esposo: ambos ficarão puros.

A presidencia da Parahiba é um dos mais bellos florões da corôa civica do illustre finado. O tino e fortaleza com que conteve a furia das paixões politicas, e temperou as iras de um povo até alli comprimido; o talento e sabedoria com que reorganisou as finanças, e outros ramos da administração publica; e a longanimidade com que venceo tamanhas dificuldades, entregue como se achava ao dominio da dôr — são memorias que não se apagão da lembrança dos Parahibanos.

Em 1846 o estado politico da provincia do Maranhão era tão lastimoso e desanimador, que confundia a intelligencia mais prespicaz, e quebrava as forças d'alma de melhor tempera. A prostituição da imprensa tinha chegado aos ultimos excessos, trazendo para a arena da defamação e da calumnia a vida intima das familias, e o que ha de mais recondito e sagrado para o sexo amavel; a lei tinha perdido todos os vestigios do seu benefico imperio; o povo achava-se devidido por odios e desavenças em diversos bandos sem principios, que se denominavão partidos; e as finanças tão profundamente arruinadas, que as intelligencias menos timidas aventavão a idea de banca-rota, como unico recurso. Era cousa dificil encontrar um homem superior que tomasse sobre seus hombros o pesado encargo de lutar peito á peito contra a torrente da anarchia; e não podia convir ao illustre morto, arriscar uma posição segura, e malquistar um nome geralmente estimado. Mas elle abrigava no coração muito amor á sua terra natal, para se não sacrificar por ella; e era dotado de um espirito multimodas e elevado, para recuar diante do perigo.

No mez de outubro de 1846 tomou posse da administração da provincia, e resumio o seu programa n'estas memoraveis palavras — justiça e progresso. — E foi comprehendido, porque fallou á intelligencia, e ao coração do povo.

Habil piloto ao leme da não do estado, soube tirar partido dos ventos contrarios, e encadear as furias da tormenta. A ressurreição da paz entre as familias foi o *fiat lux* da sua administração, e após ella brotarão a fé no presente, e a esperança no futuro.

Apostolo do progresso levantou uma cruzada contra a rotina que seccava as fontes da producção, e teve a gloria de fazer, á força de rasão, uma revolução agricola na sua provincia, e de ver rebentar a canna viçosa e bella nos terrenos abandonados por estereis.

Discipulo eminente de Donoyer e Chevallier, encarou o deficit sem temor, e em breve espaço de tempo conseguio, com pasmo de todos, accumular avultados saldos, para serem aplicados aos melhoramentos materiaes da provincia.

Estadista consummado, e patriota sincero, meteo hombros a empreza grandiosa das reformas, reorganisou as repartições fiscaes, creou uma direcção de obras publicas, e realisou esse grande pensamento de aplicar o suor do povo em proveito do povo.

As estradas, os canaes, e os edificios publicos que emprehendeo, e executou, dão solemne testimunho da extensão do seu espirito, e dos sentimentos patrioticos do seu coração.

Um anno depois da sua posse, a fidelidade com que executava a primeira parte do seu programa — justiça sem exclusões — attrahio-lhe os odios de um grupo; mas elle não recuou do seu proposito, apoiado na intelligencia e no patriotismo dos Maranhense. Era um bello espectaculo vêr como esse espirito eminente se dilatava e engrandecia no meio das difficuldades; como essa mão firme traçava com placidez os planos das suas reformas no meio da confusão e alarido das paixões desencadeadas; como esse corpo mirrado pelo trabalho, e pela doença, permanecia dia e noite aplicado á tarefa da administração, sem pedir descanso e repouso.

Em 1848 o povo Maranhense fez justiça ao patriota dando-lhe um lugar na lista triplice, e o Snr. D. Pedro 2.º sellou a obra do povo pela escolha.

Collocado no senado, e pouco depois nomeado desembargador, o illustre finado passou a segundas nupcias para gozar da felicidade domestica, e descansar das fadigas politicas da mocidade; mas a doença tinha minado essa nobre e bella existencia, e os recursos d'arte não conseguirão conserva-la á patria.

Poucas vezes poude comparecer na camara vitalicia, e só duas vezes subio á tribuna em defeza dos seus principios e amigos.

Na madrugada do dia 10 de Novembro passado deo a alma ao Criador com 45 annos incompletos de idade.

O Senador Joaquim Franco de Sá já não existe; mas o seu nome permanecerá eternamente na lembrança do povo brasileiro, querido e respeitado.

O paiz perdeo n'elle um consumado estadista, um magistrado probo; o partido liberal um aliado prestimoso; e o trono um amigo sincero da monarchia constitucional.

A seis filhos que deixou na orphandade, legou uma fortuna mediocre, que os abriga apenas da miseria; mas no caminho da vida encontrarão um fanal radiante no exemplo de suas acções, e nas lagrimas de saudade que por elle derramão seus numerosos amigos. Deos o receba na morte, como o dirigio na vida.

F. A. C. R.

COMMUNICADO.

O Infante.

—— « Singular tem sido em verdade (diz certo escriptor) a historia das aberrações do espirito humano! O boi Apis foi adorado em Memphis, o crocodilo em Thebas, o gavião em Philis; a serpente, a musaranha, o hyppopotamo, tambem tiverão seus altares. »

Estes forão os pensamentos que nos suggerio a leitura desses asquerosos communicados, que como nodoa fétulenta apparecerão manchando as paginas do Progresso, n.os 93 e 94. São documento tristissimo da intelligencia a mais abatida, se é que se póde dizer que presidira intelligencia nesse sirzido monstruoso de inepcias, urdindo um vergonhoso panegyrico a esse acervo de rapsodias mal aproveitadas que se chama *Infante*.

Não há talvez acção, por scelerada e torpe que seja, offensiva á moral, á religião e as leis do seculo, e porque se veche e degrade a humanidade, que d'entre a mesma humanidade não vá buscar seu defensor; acontece com os homens em geral, relativamente aquellas acções, cujo julgamento pertence ao dominio publico, como no julgar dos proprios actos o individuo que os commette. O espirito humano arteiro em explorar a fertil mina dos pretextos, encontra sempre azo que justifique seu procedimento, se nelle domina o prejuizo ou interesse; ataque embora de frente a justiça, desacate a moral, offenda aos homens, ou a Deus.

O ladrão que escala e invade o limiar do homem pacifico e industrioso; o salteador que ataca na estrada o infeliz viandante e lhe afunda no peito ferro homicida, em vez do desejado exito arrastado a responder por seus crimes, quasi sempre vereis acobertado pela egide de abominoso patronato, que veda e tira de rijo a espada da justiça.

Vereis o calumniador infame usurpar os foros de homem verdadeiro, e achar quem lhe faça apotheosis. Vereis o aviltado e entorpecido na immoralidade, afundido em um atascadeiro de vicios, encontrar pinceis que o retratem com a louçania da virtude.

Que muito é que a ignorancia a mais estupida, e caliginosa, de que não ha memoria no mundo, personificada no *Infante*, rapaz cascurro, impudente e torpe, encontre entes mais desgraçados que elle que lhe erijão altares e lhe fação oblações? — Elle que pesado e inerte como o boi, cenoso como o crocodilo que se revolve em lodaçaes, e que como o gavião se avivenia na pilhagem de alheias producções, graças á solicitude paterna? (1)

De balde não foi que dissemos que o *Infante*, animal de multiplice raça, em que por sem duvida a que mais predomina é a indole mular, nos compellia a aprecial-o como membro da grande familia das alimarias; não na especie desses entes que talhão os ares, posto que como a gralha da Fabula já vestio as pennas do Sabiá para abocanhar e insultar gente honrada; não na especie dess'outros que povoão cerrados bosques, e que por uma certa hyerarchia natural guardão o respeito das mais certa distincção e preeminencia; mas dessas que pronas á terra procurão o alimento, rastejando-o com a bocca nas campinas, ou á borda dos atoleiros e paúes, e talvez que por effeito do cruzamento da raça seja collateralmente aparentado com a mucura.

Mas que!... Esse rapaz, birbante como é o garoto das praças, reprehendido, increpado, exprobrado, não sabendo como vingar a offensa feita á abominação de seu comporte, qual menino mal criado, a quem em correcção lhe applicão nas nadegas algumas correadas, esse filho bastardo, corre a queixar-se aos pais, incerto como o exposto a quem dera a triste existencia; estes troncos podres de egoismo, donde rebentara essa vergontea opprobriosa que se denomina *Infante*, não porque representem o papel de um pai illuso que ainda suppõe cheio de esperanças o filho que, cahido do gremio da virtude, cavalga á redea solta na senda do vicio — investindo deshonestamente contra a pudicicia da donzella — mas olvidados da propria insufficiencia, conscios da impudão desse parto de que são causa, cerrando os olhos á justiça do despreso que peza sobre elles respectivamente ao egoismo litterario, se alvorotão, e blasfemão como um deixado de Deus para o qual já não ha esperança do Céo; procuram concentrar suas forças contra nós, que como azurrague, castigamos moralmente o filho abjecto: e reunidos em synagoga mais ridicula e injuriosa, quanto infame foi e injusta essa que em Israel condemnou o Messias, forgicão os torpissimos communicados, saturados de ultrages, que vão so depois occupar o prélo, compromettendo a reputação do Povo onde elles surgem como espiritos máos, e envergonhando o seu progresso.

Não usamos no que temos expendido de expressão exaggerada, e ainda menos (opprobrio!) dessa ficção, digna de apupadas, que apresenta o Infante como menino de cégo, guiando pela mão uma mendiga, e morrendo com ella á fome na cidade de S. Luiz. Não nos elevamos á região do ideal, quando historiamos factos verdadeiros, que não carecem de episodios extranhos que os enfeitem, para fazel-os sobresahir e valer; nosso coração se vecha e comprime de nos vermos forçados á responder a tantas banalidades e torpezas.

Oh! que não sei de nojo como o conte.

Ha homens para os quaes a luz do dia não é obice bastante para fazel-os tropeçar, ou conter-se, para removel-os da scena em que se enfamão no expectaculo immoral de actos indecentes, deshonestos e obscenos; homens para os quaes o pudor é desconhecido, a quem a presença do homem honesto e respeitavel não faz torcer o rosto enfiado, quando surprehendidos em flagrantes deste genero.

Tal se degrada o Infante na ignominia e baixeza de seus insultos, depois de percorrer a ultima escala do ridiculo; — tal é o filho dessa nova seita de litteratos, que vestem os membros obcecados com vestidos tomados em emprestimo como a mulher libertina e publica, a quem os annos destruirão o atractivo e a belleza, que emprestadamente os substitue com enfeites artificiaes.

---

(1) Aqui só se allude ao plagio e a nada mais.

Aquelle porque nada possue vai estar e fazer fortuna nesse albeis; esta porque já não possue procura encobrir aos olhos d'aquelles com quem trafica a avaria da fazenda que foi excellente outr'ora. Ainda assim a libertina é mais moral quando procede por este modo. Ha embustes em ambos, é verdade; mas uma o exerce por dura necessidade, o outro por pervertido prazer, e condemnado modo de adquirir fama.

Quem ha ahi que por desventura repousou a vista nas obscenidades dos communicados desse garoto que se chama *Infante*, que não se possuisse da maior exasperação, do maior tedio e nojo, e do mais bem entendido despreso, para lhe arremessar na sordida fronte?

Oh! tres e quatro vezes felizes vós outros que não passastes por tam abominavel dissabor; que não tivestes essas sensações de nojo e asco que excitão o desejo de renunciar momentaneamente a quem as experimentão a faculdade de sentir.

Figurai na imaginação um conventiculo de scorias, dessas, em cujas faces não existem vestigios de antigo pudor, e sobre as quaes a sociedade cuspe o escarro do despreso. Nesse conjunto asqueroso, encerrado n'algum antro de corrupção, onde os santos preceitos da moral são apupados em jogueto infame; onde a honra é insultada, a boa reputação doestada e anathematisada, a castidade escarnecida e vilipendiada por boccas immundas; figurai-vos expectador de suas nefandas scenas.

Figurai que apartando os olhos de sobre um objecto agradavel, typo da perfeição e belleza que a natureza tantas vezes nos proporciona, deparaes de subito com a vista em ulcera hedionda, apparecendo entre esqualidas vestes, e d'onde mana pus mucoso, que vos faz estremecer as carnes e recuar de horror.

Considerai o muladar mais abundante em podridão, e onde os miasmas se elevão condensados em toda sua amplitude a guiza de um nevoeiro onde não póde aspirar ente vivo.

Depois de haverdes reflictido successivamente sobre cada uma destas visões considerai-as simultaneamente, fundi todas as sensações que ellas realmente vos poderião causar, e dessa fusão tirai essencialisadas as idéias de desagrado, de nojo e asco, sensações afflictivas e horrorosas. Pois mesmo assim são muito além as asquerosidades que experimentastes na leitura desses communicados, canções immoraes entoadas para heroificarem o representante actual da estulticia—o *Infante*.

Em bora continueis a arremessar contra nós os vossos insultos, convencei-vos—*Infante*—de que a missão do litterato não é a do bandoleiro em correria exercendo communismo violento na propriedade alheia para fugirdes á convicção de outras palavras identicas ás que se achão exaradas na fronte de vossa *mendiga*.

Não ha na republica das Letras, como nas monarchias politicas, esses brazões que se conseguem por favores e adulações; nella mais representa distinctamente quem se tornou mais illustre e mais conspicuo em virtude de esforço proprio para alcançar sobrepujança; é aqui, como na hyerarchia celeste onde só avulta quem mais se depura e sublima na practica de actos pios e santos; por isso inteire-se desta verdade o sandeu do Infante, de que com injurias e ultrages a quem o exprobra com justiça não fará jamais figura na hyerarchia litteraria; e mais util elle se tornaria, se, adaptando em vez de penna o cófo e o canico, seguisse a profissão que lhe é mais concentanea.

Nós voltaremos á carga se de novo formos aggredidos.

O Frei Calombo.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 29.

PARNAHIBA—Hyate brasileiro—*Feliz Amisade*, cap. Joaquim C. de Azevedo Serra, equip. 8 pess., pass. Izac Baruga Salomão Seriga, Antonio Rodrigues Moreira, João Alves de Mello, José Rodrigues da Costa, Rita menor, Manoel Joaquim Teixeira, 2 escravos.

ENTRADA DO DIA 30.

PORTO—22 ds. barca portugueza—*Castro II*, cap. João de Souza Girão, equip. 25 pess., a Joaquim Marques Rodrigues, pass. José Ferreira da Silva Santos e sua familia, José Anacecio do Outeiro, Manoel Joaquim Teixeira Primo, Luiz da Silva Monteiro, Joaquim Pereira, Fortunato de Souza, Julia Maria da Conceição.

ENTRADA DO DIA 1 DE DEZEMBRO.

LIVERPOOL—45 ds. barca ingleza—*Regular*, cap. David, equip. 15 pess., consig. ao mesmo cap. c. Fazenda e Carvão, pass. João T. Ede e sua Sra.

ENTRADAS DO DIA 2.

LISBOA—23 ds. brigue brasileiro—*Urbana*, cap. Antonio Joaquim dos Santos, equip. 13 pess. a João da Rocha Santos, c. varios generos, pass. Augusto Pereira Ramos, e Francisco Antonio da Silva.

GRANJA—2 ds. hiate—*S. José*, mestre João Luiz da Silva, equip. 8 pess. prop. João José da Cruz, c. varios generos, pass. Joaquim Lino Baptista, com um escravo, Francisco Pereira Chaves, José Francisco de Miranda.

ENTRADA DO DIA 3.

FLEETWOOD—23 ds. barca ingleza—*Carlston*, cap. Jorge Innes, equip. 15 pess. ao mesmo cap. c. varios generos.

ENTRADA DO DIA 5.

PERNAMBUCO—6 ds. brigue escuna—*Arcelina*, cap. José Miguel Pereira, equip. 12 pess., ao mesmo proprietario prop. Manoel Pereira Guimarães Caldas, c. varios generos.

AVISOS DIVERSOS.

—AQUELLAS pessoas que até hoje não satisfizerão suas dividas contrahidas na casa n. 11 da rua das Hortas, são convidadas a faze-lo quanto antes para evitarem o serem chamadas por seus nomes, a isto obrigado o credor por deveres que tem a cumprir.

Maranhão 6 de Dezembro de 1851.

NESTA

Typographia se diz quem vende TRINTA escravos de lavoura situados, a dinheiro á vista, ou a prasos razoaveis mediante o juro de 1 %.

—NA rua grande casa n. 57, a brado, tem duas pretas para alugar, uma sabendo bem cosinhar, lavar e servir uma casa; a outra sabendo coser, e fazer igualmente o serviço de casa.

AS EXACTISSIMAS
FOLHINHAS DE PORTA
PARA O ANNO DE 1852,
PROPRIAS PARA A PROVINCIA DO MARANHÃO.
Nitidamente impressas em bom papel: achão-se á venda na Typ. do—Progresso— rua do Egypto, e na rua da Estrella no armazem dos Srs. José Antonio Martins & C.ª

AULA PARTICULAR
DE
N. S. DA SOLEDADE.

—MARIA Emilia Carmine, mestra de meninas, mudou-se para a rua do Egypto, casa n. [illegible], onde continua a leccionar as mesmas, assim como ensina a cozer, marcar ponto de tapete, bordar a matiz, ouro, e prata; e desde o 1.º de Janeiro proximo futuro em diante haverá tambem um bom mestre de piano para ensinar as meninas, que se quizerem dedicar ao estudo de musica. Continua pois a annunciar e a receber discipulas externas, e internas, para o que tem excellentes commodos, e espera merecer do publico o mesmo acolhimento que até agora. Maranhão 4 de Dezembro de 1851.

—F. J. P. Fortuna, preciza de uma ama de leite sem cria.

NESTA TYPOGRAPHIA

Se diz quem tem para alugar duas escravas, uma mulata, e outra preta crioula, ambas proprias para servir uma casa de familia, sabendo a mulata vestir bem uma Sra.

VENDE-SE

uma morada de caza de canto na rua Grande n. 83, com 6 braças e 5 palmos de frente e fundo respectivo; quem a pretender comprar dirija-se a mesma caza que achará com quem tratar.

VENDE-SE uma morada de casa terrea, de pedra e cal, sita na rua do Pespontão, com grande quintal, bem arvorejado, e com abundancia d'agua.

As pessoas a quem convier dirijão-se a esta Typographia, onde se dirá com quem devem tratar.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20 e preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, e dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do 2. Delegado e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do 1. Delegado.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
" " Paris	[illegible]
" " Hamburgo	720
" " Lisboa	95 a 100
Onças hespanholas	28$000 a 28$200
" mexicanas	[illegible]
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 122.

Acções do Banco 10 por 100.
Descontos no Banco 10 por 100

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	150:000		
Pernambuco	120:000	Pará	50:000

Anno V. Quarta-feira 10 de Dezembro de 1851. N. 96.

O PROGRESSO.

MARANHAÕ 9 DE DEZEMBRO.

——O vapor *S. Salvador*, que entrou do Pará no Sabbado 6 do corrente, trouxe-nos dois numeros do *Correio dos Pobres*, que alcanção a 26 do passado, e o *Grão Pará* até n. 15, e data de 2 do corrente.

No primeiro nada encontramos de interesse. Os collegas do segundo mostrão-se feis á marcha, patenteada nos seus n.^os anteriores. Deos os alente em tão louvavel empenho.

Lê-se nesta ultima folha o seguinte.—

»No dia 15 do corrente apresentou se no thesouro publico provincial Olimpio Joaquim de Oliveira para receber a quantia de 185$100 rs. em que, dizia, importavão as carradas de terra e pedra, fornecidas para diversas obras provinciaes.

»Porem a conta apresentada foi reconhecida como falça, por estarem falsificadas a rubrica do Exm. Sr. Presidente da Provincia, e a assinatura do Engenheiro Director das obras publicas o Capitão Juvencio Manoel Cabral de Menezes.

»Consta-nos que esse documento foi imediatamente remettido ao Exm. Sr. Presidente para dar as providencias necessarias.

»O Sr. Dr. Chefe de Policia, logo que soube do acontecido, ordenou a prisão do referido Olimpio, que não teve lugar por este se ter evadido.»

A patriotica Assemblea Legislativa Provincial do Grão Pará, no dia 11 do mez passado resolveu por unanimidade de votos representar, como de feito o fez, aos poderes supremos do Estado, convidando-os a promulgarem hum acto legislativo, que torne o commercio á retalho privativo dos Brazileiros.

A indicação foi ideia do digno Deputado Paraense Antonio Ricardo de Carvalho Penna; pelo que adquirio justo titulo a gratidão de todos os Brasileiros, em cujos peitos batem corações devotados ao bem estar do seu paiz.

Mil louvores á illustrada Assemblea que tão bem soube comprehender e de prompto correspondeu ao patriotico appello de seu destincto membro.

Digão o que quizerem, cada dia se vae tornando mais palpitante a necessidade de entregar-se por em quanto aos nacionaes exclusivamente o commercio a retalho; porque he esse o primeiro passo a dar-se para a nacionalização do commercio, que se acha hoje quasi que totalmente nas mãos dos estrangeiros, como ninguem ousa contestar.

Huma nação se não pode propriamente ter em conta de independente, sem ver nacionalizado o seu commercio.

E sem independencia não ha progresso verdadeiro na carreira da civilização.

Felizmente estas ideias da sã politica Brazileira parecem já ir calando nos animos de todos os nossos conterraneos sem destincção de côres politicas; como se vio do pensamento que presidio a redacção do Nacional de Pernambuco, periodico que ostentava foros de saquarema, sem embargo de pelejar nas fileiras liberaes pelo que tocava ao commercio a retalho; e agora se vê mais convincentemente do acto da illustre Assemblea Paraense.

As doutrinas verdadeiras tem huma cousa de especial, suas victorias são sempre muito disputadas, mas infalliveis.

A do commercio a retalho não constitue excepção a esta regra geral.

Agradecemos cordealmente a lembrança do amigo que do Pará nos enviou o impresso com o titulo de «Patriotico serviço aos Brasileiros pela Assemblea Legislativa Provincial do Grão Pará na sessão de 1851.» Em que se leem a resolução e representações aos poderes supremos do Estado, de que acima fallamos.

—O ultimo correio do interior da provincia trouxe-nos de Caxias o *Telegrapho* de 12, 22 e 27 do passado e *Beija Flôr* n. 3; e do Piauhy o *Echo Liberal* desde 16 de Outubro até 6 do passado e o *Argos Piauhyense* ns. 27 e 28.

A 8 do mez, que se findou, appareceu em Caxias «*O Echo Caxiense*,» novo periodico, orgão alli do grupo Bemtevi saquarema, que segundo nos consta está em grande memoria em relação aos seus antagonistas do *Farol*, que representa na imprensa o grupo *Vieiros*, ou saquaremas da vespera.

Vê-se do *Telegrapho*, que o Delegado em exercicio José Joaquim da Silva Vieiros, não podendo persuadir, como pretendia, ao escrivão Peres a falsificar huns autos crimes, parece que soccorreo-se ao expediente de mandal-o para a cadeia!!

E de certo era o que merecia o Sr. Peres para não ter o desaforo de ser probo, nesta actualidade de mandões corruptos.

No dia 18 o digno Sr. Capitão Bricio, entregou o commando da guarnição ao seu successor o Sr. Capitão Luiz Muniz Barreto Netto.

Parece, que a Commarca não foi ainda alliviada dos vexames do selvagem recrutamento, a que as authoridades publicas tem sugeitado aquella localidade com huma brutalidade inqualificavel.

Desde 1.º de Novembro acha-se o Sr. Saraiva restituido á capital da sua capitania, que continua a soffrer os rigores de sua virga ferrea.

Lê-se no *Echo Liberal* a seguinte noticia de hum barbaro assassinato:

«Em dias deste mez, no municipio de São Gonçalo, Raimundo Rodrigues de Carvalho assassinou com 5 facadas a sua mulher. Segundo se conta procurou ficar só com ella em casa fazendo sahir duas unicas escravas que tinhão, e apanhando-a descuidada junto ao fogão tratando da comida, á traição a esfaqueou, e evadiu-se. As escravas encontrando de volta a senhora morta forão avisar ao pai della, que immediatamente, com mais alguns homens se poz no rasto do assassino, e conseguio prendel-o no dia seguinte, acoitado em casa de uma irmãa do primeiro marido da infeliz victima, e ainda com a camisa ensanguentada: dizem que pôde tambem achar enterrada na mesma casa a faca mortifera com nodoas de sangue.

——Lê-se no *Observador* o seguinte:

Consta-nos, que no mez de Outubro houve na provincia 8 mortes, e um ferimento grave; mas naõ podemos dar exacta noticia dellas, por ter o Sr. Chefe de Policia prohibido a publicaçaõ que faziamos, taõ apreciada aliás pelos Jornaes das outras provincias, das relações dos acontecimentos do interior que chegavaõ ao conhecimento da policia. Essa util e conveniente publicaçaõ foi permettida pelo Sr. Dr. Leão.

Que *optimo* chefe de policia naõ é o Sr. Antonio de Barros e Vasconcellos! Pela nossa parte bem triste juizo formamos do empregado, que teme que os seus actos appareçaõ a luz do dia, ou que as paredes do seu gabinete sejão transparentes...

PERNAMBUCO.

A facção saquarema e a inquisição.

——Justiça e tolerancia—são as palavras seductoras, que os saquaremas escrevêrão em sua bandeira no anno de 1858 para illudirem a população incauta, para alistarem em suas fileiras homens inexpertos, e que sinceros amigos do paiz desejão ver realisadas essas duas condições sem as quaes a sociedade civil deixaria de existir. Quão seductoras são estas palavras!....

A justiça é o symbolo de todas as virtudes: ella assegura a cada um o que lhe é devido, sem distinguir o rico do pobre, o poderoso do fraco: ella é a cadêa forte e suave, que liga os povos entre si, e os governantes com os governados: ella dá á estes a certeza de que seus direitos são respeitados, são garantidos, e áquelles a convicção de que suas determinações são obedecidas: com ella vivem os povos na paz na tranquillidade, cuidando sómente em melhorar sua condição, e em manter o governo que os rege: e este vivendo tambem tranquillo, sem temer sedições ou revoluções, cuida sómente na prosperidade da nação, de que é membro. Sem a justiça porém tudo desapparece, a ordem, a paz, a tranquillidade, os direitos dos governados ficão dependentes dos caprichos dos governantes: o laço que as ligava por vontade, por convicção, torna-se pesado, e insupportavel, então o poder só cuida em assegurar o seu dominio, restringindo cada vez mais a liberdade do povo, e os seus mais sagrados direitos: e não podendo sustentar suas extorções, suas injustiças, marcha de violencia em violencia, e torna-se tyranno o povo por seu turno tambem só cuida em anniquillar o poder daquelles, que o opprimem, conspira, e rebella-se. A anarchia, a dissolução da sociedade é sempre o resultado da injustiça.

A justiça foi sempre tida na maior consideração por todos os povos: os antigos até a adorarão como deosa, sob o nome de Astrea: os modernos a considerão como emanação da divindade, como protectora da paz, da ordem, da prosperidade.

A tolerancia é sem duvida uma das virtudes mais recommendaveis: ella nos conduz a respeitar as acções e opiniões de outros do mesmo modo, que desejamos que os outros respeitem as nossas: ella conserva a harmonia, faz desapparecer os odios, e evita a guerra civil.

A justiça e tolerancia são portanto essenciaes a existencia de qualquer associação politica: e posto que não possão ser consideradas como meios governativos, como bandeira politica, são cousas mui apreciaveis, e indispensaveis, e felizes serião os povos, se ellas fossem uma realidade.

O governo de 29 de setembro terá realisado esse programma? Terá feito justiça aos seus adversarios politicos, e mesmo aos de sua crença? Não, e mil vezes não: suppondo poder consolidar seu dominio, excluindo da communhão politica seus adversarios, elle só cuida em elevar seus asseclas, especialmente aquelles que lhe prestão mais cego apoio, com preterição dos cidadãos mais honestos, mais distinctos pela sua sciencia e virtudes, e para conseguir seu fim não duvida praticar toda a especie de violencias, sem se lembrar, que o unico predominio duravel é o que se firma na equidade na justiça, sem se lembrar, que é necessario fazer justiça para ter um dia direito de exigi-la dos seus contrarios: elle viola a cada instante as leis fundamentaes do estado, as leis secundarias, as da moral, da religião, tudo quanto ha de mais sagrado uma vez que isso seja necessario para a conservação do seu dominio. Terá esse governo respeitado a opinião dos seus adversarios politicos, dos que não combinão com seus principios governativos? Terá feito desapparecer os odios, as vinganças? Terá cuidado em promover a harmonia entre os brasileiros? Não, e mil vezes não: Sem ter a moralidade necessaria para dar força a acção governativa entende com Machiavel, que é necessario dividir para reinar: que é necessario conservar o paiz dividido em dous campos de inimigos, o de vencedores, e o de vencidos, o de proscriptores, e o de proscriptos, e por isso fomenta as paixões, os odios as vinganças por meio da imprensa, da tribuna, dos processos, das pretenções acintosas, das exclusões clamorosas; por isso demitte o administrador justo, e imparcial, conserva aquelle contra quem o clamor publico se levanta; confere a autoridade a homens, que nenhum titulo tem de recommendação, que só tem aptidão para excitar odios, promover a discordia, a guerra civil, sem se lembrar, que a união de um povo é o meio mais seguro de o tornar feliz, e respeitado pelas nações estrangeiras.

Escusado será apontar factos: elles se reproduzem a todo o instante em todo o imperio. Pois bem esse mesmo systema de dominar foi adoptado pelos familiares da inquisição.

Misericordia, e justiça—forão as palavras enganadoras, que a inquisição inscreveo em sua bandeira para illudir os povos, que suppunhão ter ella por fim extirpar a heresia, consolidar a fé catholica, como apregoarão seus instituidores.

Homens hypocritas, immoraes, sem prestigio, mas ambiciosos de mando, querendo estabelecer seu dominio, instituirão a inquisição sob pretexto de defender a lei mais justa, mais humana, mais sabia, mais tolerante, a lei de Christo, e escreverão em sua bandeira as palavras—justiça e misericordia—em seu nome commetterão crimes, que nenhum poder humano ainda praticou, atrocidades, que nunca se tinhão presenciado, violencias, que a imaginação do mais fero algoz jamais tinha concebido.

A historia nos descreve com horror os hediondos carceres, os infernaes martyrios e torturas, os crueis assassinatos, que forão commettidos com o nome da causa mais santa e por aquelles que seguião a bandeira da justiça e misericordia—No Brasil tambem uma facção immoral, hypocrita, sem prestigio querendo estabelecer seu dominio arvorou em nome da ordem publica o estandarte em que escreveu as palavras—tolerancia e justiça—e seu procedimento é observado com horror por toda a população.

Assim como os da inquisição fingindo defensores da fé catholica, escreverão em sua bandeira as palavras—justiça e misericordia—assim os saquaremas intitulando-se defensores da ordem, escrevêrão em seu estandarte as palavras—justiça e tolerancia;—assim como a inquisição distinguio-se pela injustiça e crueldade, os saquaremas se tem tornado celebres pela injustiça, e cruel perseguição assim como a inquisição instituiu seu tribunal mais para condemnar, do que para julgar, assim os saquaremas instituirão suas commissões militares, ou maquinas de cortar cabeças: assim como a inquisição instituio os acoites, os saquaremas adoptarão a chibata: assim como a inquisição perseguia desapiedadamente as opiniões religiosas, assim os saquaremas perseguem as opiniões politicas: assim como a inquisição fez perecer muitos homens illustres, assim os saquaremas tem feito morrer muitos cidadãos distinctos: assim como os da inquisição fizerão morrer nos carceres, nas torturas, nas fogueiras muitos homens livres no modo de pensar assim tambem os saquaremas tem feito succumbir nos carceres, na guerra civil, e a golpes de punhal muitos liberaes; assim como os da inquisição tiverão por fim dominar os povos, e os reis pelo terror, assim querem os saquaremas governar o povo e o imperante pelo terror.

Aquelles, que lêrem a historia da inquisição e observarem attentamente os actos dos saquaremas, verão que essas duas facções estão em perfeito parallello: que a unica differença a notar-se é mais astucia, maior hypocrisia da parte dos saquaremas. Porém a inquisição, cujo poder fazia tremer os povos e os reis, teve um fim tragico, os inquizidores, as torturas, os carceres as fogueiras forão anniquiladas para sempre: o dominio dos saquaremas annuncia um fim tragico, e os familiares desse novo santo officio, seus tribunaes, suas torturas serão aniquiladas para sempre.......

(*Da Imprensa*).

CEARÁ.

O regulamento e decreto n. 798 de 18 de Junho deste anno sobre o registro dos nascimentos, e obitos.

——Uma das manias do nosso governo tem sido tudo destruir para ter o redicuio orgulho de construir no sentido de ampliar attribuições do poder, ou antes tornal-o absoluto.

Até a Igreja não escapou á seo furor. Pelo regulamento citado foi passado o registro dos nascimentos, e obitos dos parochos para os escrivães de paz, e o deposito do mesmo registro para as camaras municipaes.

Semelhante decreto em nosso conceito é attentatorio da religião catholica, «inutil, vexatorio, inexequivel,» sobre modo dispendioso, e injusto.

Se ha instituições que devem merecer nosses respeitos certamente são aquellas, que fundadas na natureza se achão identificadas com os nossos costumes, e até com a religião.

O registro que até hoje tem feito os Parochos é uma destas leis, ou antes um methodo social sanccionado pelos seculos, ou tão antigo como a religião.

Antes que a sociedade civil sahisse das trevas da barbarie, antes que ella se apercebesse de sua missão, e reconhecesse a dignidade do homem, já a Igreja praticava este dever, de que hoje a esbulhão.

A Igreja solemnisa as grandes epochas da vida humana: ao nascer ella nos santifica fasendo-nos filhos de Deos, e até no tumulo nos acompanha com suas preces, e orações; ninguem por tanto era mais proprio do que ella para faser o registro de taes epochas, que ella santamente solemnisa.

Entre todos os povos christãos tem continuado até hoje esta pratica inherente ao sagrado ministerio da Igreja; e só pela primeira vez em 1793 a revolução franceza, abolindo o culto catholico, em odio a esta religião tão santa tirou da Igreja para confiar á funccionarios civis o registro dos nascimentos, casamentos, e obitos. Abuso que o governo da restauração apressou se de reparar.

Admira que o sr. Visconde de Monte

Alegre só guardasse de suas antigas ideas republicanas uma das peiores praticas da revolução franceza.

« É attentario da religião » o regulamento, porque elle impoem condições, e limitações no sagrado ministerio do parocho na administração do sacramento do baptismo, quando determina no art. 25 que nem um parocho, sob pena de desobediencia, administre este sacramento, sem que se lhe apresente certidão do registro do nascimento, registro que deve ser feito no praso de 10 dias do dia do nascimento segundo o art. 6.

Grande Deos! não para ser christão, até para ser vosso filho, até para participar do merito de vosso sangue é preciso uma ordem, uma papeleta dos agentes do governo.

Se o governo impoem hoje esta limitação a administração do batismo, amanhan pode prohibil-o.

E onde estaõ esses respeitaveis prelados do Brasil, esses a quem J. Christo deixou a guarda, e defesa de sua igreja que naõ levantaõ suas vozes para defende-la? Esses herdeiros dos apostolos, que devem vigiar sobre o rebanho de J. Christo.

« Attendite vobis, et universo gregi, in quo vos Spiritus sanctus posuit episcopos regere ecclesiam Dei.... onde estaõ? Ah! um Mr. de Bonald, arcebispo de Leaõ!

J. Christo instituindo o sacramento do baptismo, naõ poz limitaçaõ alguma a seos ministros, mandou-os por todo mundo ensinar, e baptisar — « Euntes docete omnes gentes baptisantes eos &. »

Nao disse que só baptisasse aquelle que lhe apresentasse papeletas dos agentes do governo; mas sim aquelle que cresse de coraçaõ, A igreja, unica depositaria, e interprete da palavra de Deos, apenas estabeleceo as ceremonias, e bençõos para solemnisar este sacramento, e determinou entre nós até o oitavo dia do nascimento para sua recepçaõ, salvo legitimo impedimento (Cont. Syn. Liv. 1.° T. 11 n. 50.) —

O decreto do governo marcando até o decimo dia para o registro, e só depois deste o baptismo, derroga ainda esta disposiçaõ synodal!

« É inutil — porque a utilidade publica, e social que podia resultar de tal registro, ja a temos pelos o dos parochos: e quando de semelhante acto não resultasse outros inconvenientes, era pelo menos superfluo.

« É vexatorio e inexequivel porque obriga aos pobres, a miseraveis, que naõ conhecem escrivães de paz, e nem sabem onde moraõ, a irem dentro de dez dias dar lhe parte do nascimento de seos filhos, e tirar certidão de registro para pode-los levar a igreja ao baptismo. Quem conhece os nossos certões, cujos destrictos pela maior parte nem escrivães de paz, tem (quando se precisa, juramenta se o primeiro homem que sabe escrever) que avaliem do vexame, e exequibilidade de tal medida. Saia um parocho a desobriga por esses matos, e sertas, distantes muitas legoas de povoado, encontre crianças, filhos de Christãos, que elle tem obrigação de fase-os filhos de Deos, mas de pais tão miseraveis que nem possão ir ter com o escrivão, e não baptise por isso! Por Deos que se foramos parochos, quiseramos ser responsabilisados, mas um só não deixariamos de baptisar.

A consequencia inevitavel de semelhante medida, e que uma grande parte da populaçaõ, a quererem os parochos obedecer antes a lei do governo, do que de Deos, vai ficar pagan entre nós,

Porque, se hoje sem este vexame, e empecilho muitos que moraõ distantes de povoado deixão de baptisar seos filhos ou por naõ poderem conduzil os, ou por outro qualquer motivo, e só os baptisão quando o parocho vai a suas casas, o que não farão agora?

E é esta a protecção que o governo dá a religião? É assim que ha de moralisar as classes miseraveis, impossibilitando as até de chegarem a igreja?

Só o facto do pai, ou mai, denunciar no praso de 10 dias o nascimento do filho ao escrivão é tão vexatorio, que para maior parte dos pobres torna se summamente dificil, quanto mais a obrigação de pagar a certidão, que é necessaria para o baptismo, certidão pela qual o escrivão levará os mesmos emolumentos que competem aos tabelliães de nota (art. 17).

Quantos pais ha ahi por toda parte, maxime nesses matos, tão pobres que não podem pagar ao parocho as duas patacas dos direitos parochiaes, quanto mais a certidão do registro ao escrivão?

Por tanto semelhante regulamento não é so vexatorio, é até inexequivel.

« E sobre o modo despendioso e injusto » por quanto vai augmentar a despesa publica com muitos contos de reis com a gratificaçaõ semestral de cem mil rs. papes a cada escrivaõ de paz (art. 72). Naõ sabemos ao certo quantos saõ os districtos de paz do imperio; mas regulando-nos por nossa provincia, onde existindo 33 freguesias, ha 75 destrictos de paz, todo imperio que tinha o anno passado 950 freguesias, naõ pode ter menos de 2 mil districtos; ora dois mil escrivães a 200$ rs. por anno para o registro despenderá 400 contos, um milhaõ! para pagar um serviço que até hoje tem sido feito de graça, e com todo zelo, e cuidado, salvo uma ou outra excepçaõ.

Quando se falla em habilitar o clero com uma dotaçaõ sufficiente para sua decente sustençaõ respondem nossos ministros, e camaras que naõ ha dinheiro; entretanto tem a descara de decretarem a enorme despesa de um milhaõ para outrem faser o serviço, que até hoje os pobres parochos fasiaõ de graça.

Pois um governo illustrado, e justo com este milhaõ naõ podia elevar convenientemente as congruas dos parochos, embora lhe impesse mais rigorosa obrigaçaõ á respeito do registro, e mappas?

Saõ mil os parochos do Imperio; mandasse dar a cada um, a titulo de gratificaçaõ, como manda aos escrivães, mais duzentos mil rs. para este serviço, e ainda assim se pouparia 200 contos.

Porque titulo tira o governo esse registro, e deposito da igreja?

Pois confia mais nos escrivães, do que nos parochos?

Não é só « injusta » uma tal suposição, é até injuriosa ao caracter sacerdotal.

Um escrivão de paz, que por esses mattos é regularmente, qualquer « lhe galhe, » merece mais conceito, e fé do que o parocho, que além de seu caracter, e posição, é um homem de instrucção, e de consciencia?

Não vemos neste procedimento mesquinho, sinão odio, e injusto despreso por uma classe, que qualquer que sejão os seus defeitos no seculo, tem prestado mais que nem uma relevantes serviços á seo paiz com um desinteresse sem igual.

Ainda não é tudo, a « injustiça » vai á ponto de tirar aos pobres parochos, já tão mal pagos, os pequenos emolumentos, que até hoje percebião pelas certidões de baptismo, e obditos que vão ser hoje passadas pelos escrivães, e secretarios da camara, não por uma pataca como passão os parochos entre nós, mas pelo preço que percebem os tabelliães de qualquer certidão.

Como por escarneo determina o artigo ultimo do reg. que não ficão suprimidos os registros ecclesiasticos para prova dos baptismos, e casamentos. E como entre nós não se exige a prova do baptismo, excepto para ordens sacras, pouco, ou nunca terão os parochos de darem alguma certidão.

E que encoveniente resulta de que a certidão do parocho podesse provar tambem o nascimento? Pois até hoje tem assim se praticado sem o menor inconveniente, qual o motivo desta mudança? Só por odio, e despreso á classe.

Ainda uma vez, onde está o clero do Brazil, onde estaõ esses Bispos, que naõ aparecem a defender o rebanho do senhor, que lhes foi confiado contra o perfido lobo que o acomete?

Escriptor publico, atalaia das liberdades patrias, e da religião cumprimos o nosso dever, e dizemos com um santo bispo.

Fortian potiores potiora; meliores meliora: ego autem pro mediocritate sic sentio.

(*Do Cearense*)

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

Resposta á annunciante do Constitucional, offerecida a seu Procurador, author talvez do pasquim que endereça ao abaixo assignado.

—— Não teve em vista a assignante do pasquim acima citado exercer um direito legitimo, seu fim é bem miseravel; ella quiz dar resfolego ao occulto rancor que me consagra, porque me considera como um antagonista terrivel que lhe impede delatar suas paixões.

Não tem por alvo obviar lesão em propriedade sua, porque a caza cuja venda annunciei nos avizos que correm impressos me foi consignada em partilha elaborada, ha cinco annos a seu grado, e sob os auspicios de seu *filantropico* Procurador que comigo se empenhou para que não me oppuzesse a ella, e foi em virtude dessa mesma partilha que eu paguei o debito pertencente ao Sr. Britto Telles, de que tenho documentos.

Não fallarei no prejuiso que nella soffre um orphão de menor idade para o qual cooperou aquella mesma a quem assistia o dever sagrado de trabalhar em seu interesse, jamais, abrigando no peito o desejo de favorecer em damno delle e dos mais herdeiros a uma filha criminosa, a essa parricida moral que arremessou seu Pai prematuramente ás abas da sepultura, e que por commiseração minha, quando chamado já quasi á hora extrema por aquelle a quem ella deshonrou na vida e accelerou a morte para determinar por mim proprio seus herdeiros, foi inscripta no seu numero. Mas bem depressa o braço de Deos ferio a filha impia, a qual aturdida nos embates tempestuosos de sua vida de licença volta (mas sem a correcção de seus vicios) a demandar as migalhas que desprezou para atirar-se aos seus criminosos excessos procurando pô-se em guarda da miseria que a alcança.

Advirto a annunciante que o termo *irmãa* não é epitheto de descredito e infamia, por isso não o empregue quando por outra vez o quizer desacreditar e infamar, bem que sejão infructiferos os esforsos seus e de todos os seus socios e socias.

S. Pedro Nolasco.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Manifestos.

GALERA PORTUGUEZA — CASTRO 2.º — DO PORTO.

—75 barris e 1 caixa com bacalháo, 1 dita com gin, 1 dita com flôr de sabugueiro 2 ditas com presuntos e paios, 16 barris com presuntos, 4 ditos e 1 caixão com sardinha, 87 ditos e 1 caixa com pregos, 85 ditos, 40 pipas, e 19 meias ditas com vinho, 5 pipas e meia e 1 barril com vinagre, 1 caixa com cordão de ouro e diversas miudezas, 1 dita e 6 caixotes com cera, 7 ditas e 1 embrulho com ditas vellas, 1 dita com pentes, passas e figos, 1 dita com missangas 1 dita com bonecos e santos, 3 ditas com [illegible] volante, rendas e espiguilhas, 1 dita com marcella, 19 ditas com tamancos, 2 ditas com rapé, 4 ditas com fructas, 2 ditas com hervas medicinaes, e jornaes, 2 ditas com pentes e diversos generos, 1 dita com louças, 1 dita com pano de linho, 38 ditas com vidros, figuras e louça, 4 caixas com impressos, 1 dita e 1 condeça com botões, 7 ditas com [illegible] e imagens, 1 caixote com [illegible], 6 ditos com doce 1 caixote com [illegible] e luvas, 2 ditos com obras de prata, [illegible] e fios, 9 ditos com azulejos, 1 dito com 1 faqueiro de prata, 1 caixote com contas de arame, 1 dito com plantas, 1 dito com [illegible], 1 dito e 1 caixa com fazendas, 1 caixote com [illegible], 1 caixa com [illegible], 5 ditas com lavadoras, 1 dita com barretinas de palha, 1 dita com [illegible], 1 dita com [illegible] e outros objectos, 2 ditas com oratorios e 1 christo, 1 dita com harpa, 1 dita com chapeos, 1 dita com cadarços e cabeções, 1 dita com [illegible], 2 ditas com relogios, 1 dita com mercurio, 3 ditas com louça, 40 ditas com massas, 3 ditas com conservas, 1 dita com papel, 2 ditas com figos, doces e uvas, 1 dita com 115 [illegible], 4 embrulhos com sementes, 1 dito com livros, 3 feixes com cannas, 2 amarrados com [illegible], 1:012 pedras de louza, 55 duzias e meia de taboas de pinho, 1 canastra com louça, 1 porção de dita branca e amarella, 1:710 [illegible], 4 canapés, 258 cadeiras, 335 [illegible] e 1 barril com [illegible], 3 caixas e 1 caixote com nozes, 13 ditas com linha, 21 ditas e 2 barricas com figos, 3 ditas 1 caixote e 1 condeça com uvas, 27 caixotes com maçãs, 34 ditos e 2 barris com louça, 1 dito e 1 caixão com obras de ouro e prata, 103 canastras e 3 caixões com maçãs, 258 ditas com batatas, 81 ditas, 1 barrica, 3 caixotes, 15 caixas e 4 saccos com castanhas, 89 ditas com alhos, 177 ditas e 5:478 restias de cebolas.

Accrescimo ao Manifesto.

2 Canastras e 5 saccos com castanhas, 12 ditas, 18 caixotes e 1 caixão com maçãs, 9 ditas, 2 caixões e 1 caixote com fructas, 1 dita com ouriços, 2 ditas com uvas, 2 saccos e 1 caixão com [illegible], 3 ditos com [illegible], 150 [illegible] e 12 volumes com figos, 3 ditos e 6 latas com doces, 1 caixão com fazendas, 2 molhos de louça, 1 barril com vinho, 8 gaiolas com passaros, 11 ditas caixas, 7 vasos com plantas, 1 lata com [illegible], 1 palma e [illegible] de prata, 2 palliteiros, 2 peças de pano de linho, 1 porção de cebolas, 2 pacas, 1 lata encapada, 1 embrulho com [illegible], 1 canastra, 1 boceta, 4 embrulhos, 5 carneiros, 2 barris, 2 caixinhas.

BRIGUE BRASILEIRO — URBANA — DE LISBOA.

—5 Volumes com alpista, 24 ditos com cominhos, 52 ditos com carne, 6 ditos com cera em grume, 1 dito com 1 canga, 76 ditos com drogas, 15 ditos com herva doce, 131 ditos com figos, 26 ditos com vidros, 32 ditos com varias miudezas, 192 barris com azeite doce, 53 ditos com bacalháo, 508 ditos, 40 pipas, 9 meias ditas com vinho, 59 pipas, 17 meias ditas e 53 barris com vinagre, 238 barris com toucinho, 1 barrica com cevada, 6 ditas com amendoas, 22 barrilinhos com azeitonas, 2 fardos com alfarroba, 2 ditos com [illegible], 1 dito com pano de linho, 59 canastras com batatas, 23 feixinhos com aço, 23 caixas com chapeos e barretinas, 99 ditas com vellas de cera, 2 ditas com obras de latão e cobre, 2 ditas com canella, 1 dita com chá, 17 ditos com doces, 9 ditas com ferragens, 6 ditas com 1 lapida de pedra, 60 ditas com massas, 220 ditas com passas, 1 dita com obras de prata, 4 ditas com papel, 30 ditas com queijos, 6 ditas com uvas, 24 ditas com vinho engarrafado, 38 ditas com vellas de sebo, 2 ditas com vellas [illegible], 4 ditas com cravos, 2 rodas para carro, 626 pinhas a granel.

HIATE — S. JOSÉ — VINDO DA GRANJA.

1:911 meios de sola, 215 couros salgados, 2 caixões com sapatos, 4 ditos, 9 saccos, 2 caixões e 1 mala com ervilhas, 1 grajáo com toucinho e carne, 13 ditos 5 cofos e 4 masseas com carne, 4 ditos e 1 massea com miudos, 5 barricas com sebo, 570 pontas de boy, 1 pão de cera amarella, 1 embrulho com esteiras, 7 duzias e 10 taboas de cedro, 16 molhos de couros miudos, 3 molhos de couros de bezerro 3 cabras paridas, 2 carneiros, 11 cavallos, 1 capado.

—Declaração.—

1:523 meios de sola, 79 couros salgados, 1 caixão 3 saccos e 2 barricas e meia com ervilhas, 1 caixa com folha de fumo, 5 rolos de cera de carnauba, 2 molhos de couros de bezerro, 27 ditos de couros miudos, 4 dito de atanados, 4 grajáos com carne, 72 couros miudos, 125 pontas de boy 3 capados, 1 molho de couros de [illegible], 1 cabra, 38 carneiros, 1 cavallo.

BARCA INGLEZA — CARLETON — VINDA DE LIVERPOOL.

503 Toneladas de carvão.

BRIGUE ESCUNA — ANGELINA — VINDO DE PERNAMBUCO.

1:100 Cocos seccos, 120 caixinhas com doce de goiaba, 6 caixas com rapé.—Estrangeiros.—28 Barras de chumbo, 50 pipas com vinho, 24 gigos com garrafas de dito champanhe, 2 pipas com vinagre, 1 caixa com pennas d'aço, 100 ditas com passas, 38 ditas com vellas de composição, 50 ditas com figos, 5 ditas com garrafas de xerope de [illegible], 1 embrulho com impressos do mesmo, 128 barricas com bacalháo, 260 ditas com farinha de trigo.

BARCA INGLEZA — [illegible] — VINDA DE LIVERPOOL.

1 Caixa com [illegible] bordados, 1 dita com panos e obras de cutileria, 253 ditas e 196 fardos com fazendas de algodão, 5 ditas e 7 barricas com ferragens, 2 ditas e 3 fardos com fazendas de lãa, 2 ditas e 2 barris com [illegible], 1 dita e 10 [illegible], 2 ditas e 18 fardos com fazendas de linho, 3 ditas com metal amarello, 1 dita com [illegible], 2 ditas com fazendas de algodão e linho, 2 ditas com vinho, 1 dita com [illegible], 1 dita e 2 fardos com fazendas de lãa e seda, 1 dita com fazendas de seda e algodão, 2 ditas com sellins, 1 dita com miudezas, 1 dita com chapeos de sol, 1 dita com [illegible], 1 caixão com agulhas, 1 fardo com [illegible], 197 gigos, 9 barricas, 1 cesto, 1 caixa com louça, 2 [illegible] com [illegible] para ferreiro, 12 [illegible] com oleo, 1 barrica com preparações chimicas, 2 ditas com obras estanhadas, 1 dita com gomma [illegible], 8 ditas com [illegible], 26 ditas com cerveja, 1 dita com [illegible], 570 barris com manteiga, 1 dita com aguardente de França, 2 pedras para moinho, 29 [illegible] de cobre, 15 bigornas, 15 barras de chumbo, 1 [illegible] para [illegible], 1090 panellas de ferro, 35 fogareiros e fundos, 7 saccos com embrulhos de amostras.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 7.

PERNAMBUCO—5 ds. Escuna Nacional—*Emilia*, cap. Antonio da Silveira Maciel Junior, consig. ao mesmo, trip. 14 pess., c. vinho e outros generos.

ENTRADA DO DIA 8.

PARA'—10 ds., Patacho Nacional—*Josephina*, cap. João José de Souza, equip. 15 pess., c. varios generos, consig. Manoel Pereira Guimarães Caldas, pass. os Padres Vicente Joaquim de Lima Wanderley, e Selistino Alves da Costa Leite.

SAHIDA DO DIA 7.

LIVERPOOL—Barca Ingleza—*Ann*, c. algodão, cap. John Johnston, equip. 18 pess., pass. 10 Naufragados.

SAHIDA DO DIA 8.

RIO DE JANEIRO e Portos intermedios—Vapor Nacional *S. Salvador*, comm. o 1.º tenente Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, pass. José Candido de Freitas, o 1.º cadete Antonio Raimundo Rubim, 3 soldados, 22 escravos a entregar, e o Francez Alix Fournier.

AVISOS DIVERSOS.

——A PESSOA que tiver para alugar um cirio no caminho Grande, dirija-se a esta Typ.

—QUEM tiver, e queira alugar hum moleque de 16 a 18 annos, que seja fiel e deligente, para o serviço de uma caza dirija-se a esta Typographia.

QUEM QUIZER

comprar boas terras para crear gado, no logar denominado—PYRAPIMDIBA—(Com marca de Vianna) dirija-se á Rua de Santo Antonio, n. 39, onde achará com quem tratar.

—NA rua do Egypto caza n. 23 sobrado de grades de páu, pegado ao Dr. Medico Francez, preciza-se alugar uma preta que saiba lavar e gomar bem.

—*GASPAR Manoel de Mattos, faz sciente ao publico que mudou a sua rezidencia e loja de marcineiro da rua do Sol para a rua do Giz, caza com frente para a praça da Assemblea, onde continuará a ter bom sortimento de cadeiras e mais obras de differentes feitios e preços, para vender e alugar (tudo obra do paiz); ha na mesma loja quem deite palhinha em obra uzada.*

—COMPRA-SE uma escrava moça, de bons costumes e sadia, que entenda alguma couza de coser e engomar. Quem tiver para vender annuncie, ou dirija-se á rua da Relação ou de Sant'Anna caza n. 12. Na mesma caza ha para vender por preço muito commodo um piano horisontal com muito boas vozes e em bom estado.

CHA HYSSON

O mais superior que ha no mercado, vende-se a 3:200 rs. a libra, na Quitanda de Gomes & Neves; rua Formosa caza n. 7.

NESTA

Typographia se diz quem vende TRINTA escravos de lavoura situados, a dinheiro á vista, ou a prasos razoaveis mediante o juro de 1 °/o.

—QUEM tiver e quizer vender meia morada de caza de pedra e cal, e que esteja em bom estado, e no centro da cidade, dirija-se a esta Typ. que se lhe dirá quem compra.

PARA PERNAMBUCO

com escala pelo Ceará segue até o dia 12 de Dezembro p. f. o Brigue Escuna Brasileiro GRACIOZA, capitão José Maria da Silva Porto. Para carga e passageiros (para o que tem excellentes commodos) trata-se com o consignatario Joaquim de Sousa Ramos ou com o capitão. Maranhão 25 de Novembro de 1851.

—O Brigue Brasileiro—[illegible]—Capitão Antonio Joaquim dos Santos segue para Lisboa com muita brevidade, por já ter a maior parte do carregamento prompto: para o resto, e passageiros trata-se em casa de João da Rocha Santos ou com o Capitão. Maranhão 5 de Dezembro de 1851.

PARA O PARA'

Segue impreterivelmente até ao dia 10 do corrente o patacho—TELINA—: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com o consignatario do mesmo José Francisco Aleira.—Maranhão 2 de Dezembro de 1851.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. [illegible]; o preço d'assignatura he de 12$000 rs. por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custão 160 rs.—cada linha de annuncios ou correspondencias 60 réis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima [illegible] réis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. [illegible]
QUARTA-FEIRA: aud. [illegible]
QUINTA-FEIRA: aud. [illegible]
SEXTA-FEIRA: aud. [illegible]
SABBADO: aud. [illegible]

CAMBIOS.

Cambio sobre Londres	29 d.
— — Paris	[illegible]
— — Hamburgo	[illegible]
— — Lisboa	110 a 115
Onças hespanholas	[illegible] a 29$200
— mexicanas	[illegible]
Peças de [illegible]	16$000 a 16$200
Prata brasileira	[illegible] por 100.
Acções do Banco 10 por 100.	
Desconto no banco 10 por 100.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e [illegible], 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 12 de cada mez.—[illegible], Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200$000	Ceará	60:000
Bahia	[illegible]		
Pernambuco	170$000	Pará	[illegible]

Anno V. Sabbado 13 de Dezembro de 1851. **N. 97.**

O PROGRESSO.

MARANHÃO 12 DE DEZEMBRO.

—Pelo vapor *Imperatriz* que entrou do Sul hontem ao meio dia recebemos jornaes e datas que os leitores encontrarão em outro lugar desta folha.

Nada consta de grande importancia acerca das republicas ao Sul do Imperio. As cousas estão pouco mais ou menos no pé em que se achavão quando démos as ultimas noticias.

Urquiza ficava ainda em sua provincia.

O exercito Imperial estava acampado á margem direita do rio Santa Luzia, na distancia de 12 a 14 leguas de Montevidéo. Subia a 16,000 praças, das tres armas, infantaria, cavallaria e artilharia, com 25 boccas de fogo.

O conselheiro Honorio appresentou suas credenciaes ao governo Oriental.

Corre, que Garzon, que aliás ficara bastante enfermo, era o candidato á presidencia da Republica que parecia reunir mais probabilidades de successo.

O governo Oriental expedira hum decreto, pondo termo ao desterro do General Rivera; e outro mandando proceder ás eleições de Senadores, e Deputados, e dos membros das juntas economico-administrativas.

Rosas continúa a pôr todo o seu empenho nos preparativos para a proxima invasão. A dar-se credito aos boatos exagerados, que vogão a seu respeito, a conquista do leão de Palermo será igualmente mais facil para Urquiza do que foi a do tigre do Cerrito. Até ver não he tarde.

Em Minas nada occorria de extraordinario.

O distincto parlamentar Brasileiro Bernardo de Souza Franco havia chegado á cidade de S. Paulo, onde foi comprimentado pelos seus numerosos admiradores.

Apparecerão naquella cidade duas novas publicações periodicas — o *Commercial* e o *Progresso*. — Ambas prometem abster-se de questões politicas.

Segundo o *Ypiranga*, constava, que o partido governista tinha organizado huma chapa de candidatos á deputação provincial, em que serião geralmente excluidos os magistrados.

Por este acto os nossos adversarios, no entender do *Ypiranga*, se vão curvando ao imperioso reclamo da opinião publica, sobre as incompatibilidades dos lugares da magistratura com os de eleição popular.

A administração do Sr. Nabuco parecia não ter ainda desagradado a nobre opposição Paulistana.

O Sr. Euzebio, chefe de facto do actual Gabinete, completou os seus 40 janeiros, pois que o vemos contemplado em huma lista sextupla para senadores de S. Paulo com os seguintes senhores: monsenhor João José Vieira Ramalho, bispo eleito D. Antonio Joaquim de Mello, barão de Iguape, desembargador Fernando Pacheco Jordão, e Carlos Carneiro de Campos.

Porque tambem ha de o Sr. Euzebio sahir senador por S. Paulo? São bellezas do systema, que felizmente ainda nos rege!!

Lê-se no Correio Mercantil do Rio de Janeiro o seguinte:

« Realisarão-se as nomeações para o corpo diplomatico, que ha poucos dias annunciámos, com a differença que o Sr. Deputado Carvalho Moreira vai para os Estados Unidos no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, e não no de ministro residente; o Sr. Miguel Maria Lisboa para Bolivia como ministro residente, e não para Vienna; o Sr. Antonio José Lisboa para encarregado de negocios de Vienna; e não ministro residente em Berlin, para onde vae o Sr. Dr. Marcos Antonio de Araujo.

« Forão tambem nomeados encarregados dos negocios os Srs. Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães para Napoles, e João da Costa Rego Monteiro para o Chile.

« O Sr. conselheiro Paulo Barbosa da Silva, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Vienna, foi demittido.

« Forão nomeados desembargadores da relação do Maranhão os Srs. José Ferreira Souto, Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello e Manoel Jeronimo Guedes Alcanforado, e para a de Pernambuco o Sr. Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

« O Sr. Angelo Carlos Muniz foi escolhido senador pela provincia do Maranhão. Os dous outros candidatos, que formavão a lista triplice, erão os Srs. Joaquim Marianno Franco de Sá, e desembargador José Mariani. »

Já tivemos occasião de manifestar com franqueza o nosso juizo acerca do merito relativo dos tres nomes, que compunhão a lista, que foi presente á escolha do Imperador: nenhum delles teria figurado nessa lista, se por ventura a voz da provincia tivesse sido ouvida lealmente e com verdade; se as eleições entre nós pertencessem ao povo, e não ás bayonetas do poder, mas he inegavel, que dos tres o peior, o ruim em todo o sentido era a ave agoureira, o mais mirrado pelo odio e pela inveja, que preside e dirige os negregados conciliabulos da gruta da Estrella. O Sr. José Mariani he totalmente antipathico á provincia do Maranhão, a quem não tem feito se não males, e muitos.

O Imperador do Brasil ouvio as vozes patrioticas da opposição Maranhense; e fez bem.

O Sr. Angelo ao menos he filho da provincia.

Confiamos, que scientemente não lhe fará mal algum; e por outro lado se interessará por tudo quanto for a prol da sua terra natal, á que esta preso por laços indissoluveis. Não poderá fazer muito, bem o sabemos, mas obstou, que hum homem rancoroso viesse a exercer sua satanica vingança contra a nossa pobre terra.

Assim encarada a questão a escolha do Sr. Angelo Muniz foi huma felicidade para o Maranhão.

Queremos vêr se o Sr. Mariani ainda assim se não resolve a alliviar a provincia do pezo infadonho da sua presença aziaga.

A futura eleição senatoria desta provincia se vae complicando curiosamente. O seu desenlace será digno dos actores do drama.

Para lá nos aguardamos.

A *Reforma*, orgão da pequena fracção do partido liberal na côrte, que adherio ao programma alli publicado este anno, e do qual estão inteirados os nossos leitores, foi compellida por força maior a suspender a sua publicação.

Quem mais ousará resistir ás ideias reformistas do partido liberal por todo o Imperio?

O carro triumphal da Constituinte caminha impavido por todas as provincias quer do norte quer do sul.

Obstar-lhe a marcha irresistivel seria além de arriscado hum acto de requintada loucura.

O povo Brasileiro se vae pronunciando nesta questão por maneira a não deixar o menor vislumbre de duvida, quanto a verdadeira opinião nacional. Ninguem mais se póde chamar á ignorancia a este respeito.

Esta resolução calma, pacifica e decidida, que se descobre na parte pensadora do paiz, em prol da Constituinte, he presagio evidente de que não ha mais resistencia possivel a se lhe oppor.

A Constituinte ha de convocar-se pela maneira mais legitima, sem bulha nem matinada. O povo a quer, o povo he soberano.

Para isto realizar-se basta que concorrão tres elementos o tempo, a paz, e o raciocinio.

Nada de commoções armadas, nada de anarchia, que só servem de retardar a marcha triumphal das ideias reformidas, sem as quaes o paiz corre risco de despenhar-se no abysmo insondavel do despotismo, que ousa fazer-nos caretas.

Em o n. seguinte proseguiremos.

—Temos á vista o officio, que S. Exc. dirigio ao Delegado de Policia de Alcantara em data de 24 do mez de Novembro ultimo, estampado no *Publicador Maranhense* de terça feira 9 do corrente, versando sobre a diligencia, enviada ao districto de Santa-Helena para capturar os escravos fugidos do Sr. Casemiro Baptista Ferreira de Moraes e de sua Mãe.

A occorrencia he a mesma, de que tratamos em o nosso n. 92 de 25 do passado.

Collige-se do officio que S. Exc. está convencido, que a escolta em questão deixou de cumprir o disposto no art. 117 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842; entretanto que o contrario disto he que he exato, porque a escolta appresentou se regularmente ao Subdelegado então em exercicio o Sr. Antonio Feliciano Franco, como se vê da carta que abaixo se transcreve e pára em nosso poder.

O Sr. Belleza he, que de proposito se foi ingerir n'um negocio, que lhe não competia por estar fóra do exercicio da Subdelegacia.

Ajuize S. Exc. da mystificação, com que se lhe communicou esta occorrencia, e note o designio manifesto, que parece ter havido, em se illaquear a sua boa fé, tudo por espirito de vingancinhas particulares.

Só desejamos, que S. Exc. conheça cabalmente a policia com que tem de restabelecer o imperio das leis na Provincia.

Illm. Sr. Coronel.

Estimadissimo Sr. Recebi a de V. S. de 20 do corrente e o officio do Delegado de Alcantara, que trouxe a deligencia, a fim de capturar os escravos fugidos do Irmão de V. S., mas como occorrendo defficuldades voltarão, sem a realisação do que vinhão fazer. Devendo V. S. estar certo que prestaria toda minha coadjuvação, que necessario fosse em casos iguaes.

Aqui fico como d'antes, desejando muito boa saude, e a toda sua familia, dando-me occazião de mostrar-lhe, que sou

De V. S.
Am.° P. Obrm.° e Cr.°
Antonio Feliciano Franco.

Mangabeiras 29 de Outubro de 1851.

—O vapor *Imperatriz* trouxe-nos os seguintes periodicos:

Itamontano de 5 e 12 de Nov.—Apostolo de 15.—Ypiranga até 12.—Revista Commercial de 10 e 17.—Correio Mercantil até 25.—Grito Nacional de 12 a 24.—Argos Bahiano de 20 e 28.—Guaycurú de 6 a 29.—Justiça n. 123.—Correio Mercantil até 1 de Dez.—Cascavel n. 17 a 19.—Tempo até 2.—Argos Alagoano n. 8.—Timbre Alagoano n. 1 de 2 de Dez.—Imprensa até 5.—Diario de Pernambuco até 5.—Echo Pernambucano até 5.—União até 5.—Paladim até 1.—Revista ns. 1 e 2.—Argos Parahybano até 4.—Argos Natalense até n. 14.—Constitucional Nortista n. 2.—Cearense até 5.—Juiz do Povo até 9.

INTERIOR.

RIO, 11 DE NOVEMBRO.

——Pelo paquete inglez *Prince*, entrado hoje de Montevidéo, recebemos folhas cujas datas alcanção, de Buenos-Ayres até 3, e de Montevidéo até 6 do corrente.

O Sr. conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão chegou a Montevidéo no dia 31 do passado, quasi ao anoitecer. S. Exc. apresentou as suas credenciaes no dia 5 do corrente. Eis como refere o *Comercio del Plata* de 6 este facto:

« Como haviamos annunciado, teve hontem logar, á 1 hora da tarde, a apresentação das credenciaes de S. Ex. o Sr. H. H. Carneiro Leão. Além da guarda do costume, havia no palacio do governo uma companhia do 1.° batalhão de guardas nacionaes commandada pelo capitão Lesama, com bandeira e uma banda de musica, para fazer as honras correspondentes a S. Ex. o Sr. Carneiro Leão.

« A porta estavão á espera de S. Ex. dous ajudantes d'ordens do Sr. presidente da republica.

« Pouco depois de 1 hora chegou S. Ex. em grande uniforme, assim como o seu secretario o Dr. Paranhos, acompanhados do encarregado de negocios do Brasil o Sr. Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

« Assim que S. Ex. foi introduzido na sala da presidencia, e achando-se ali S. Ex. o Sr. presidente, seus ministros e mais empregados, o Sr. Carneiro Leão entregou ao Sr. presidente a credencial que o acredita em seu alto caracter, pronunciando o seguinte discurso.

« Senhor Presidente.—Tenho a honra de entregar a V. Ex. a carta credencial pela qual S. M. o Imperador do Brasil, meu augusto soberano, incumbe-me de uma missão especial junto da pessoa de V. Ex.

« Neste acto de S. M. Imperial reconhecerá V. Ex. mais uma solemne demonstração do apreço em que S. M. tem as relações de amizade com esta republica; mais uma prova do desvelo e solicitude com que procura desempenhar as obrigações da alliança com ella contrahida, contribuir quanto em si couber para que a paz e a ordem legal nella se consolidem, e com a paz e a ordem sua independencia e futura prosperidade.

« Reciprocos interesses politicos e commerciaes prendem o imperio aos Estados que com elle occupão a America do Sul; e d'entre os estabelecidos nas margens do Prata e dos seus affluentes, a Republica Oriental do Uruguay é aquelle com o qual mais estreitas se tornão essas relações de mutua segurança, paz e engrandecimento, não só por sua posição geographica, como até pelas tradições da fraternidade que outr'ora a ligou ao imperio. A manutenção da independencia deste Estado, sua prosperidade e paz são objectos da mais intima e fervorosa affeição do Brasil, são elementos indispensaveis para a tranquillidade de suas fronteiras.

« Minha missão especial junto da pessoa de V. Ex. tem por fim principal garantir efficazmente esses reciprocos interesses, procurando por todos os meios que convenhão firmar solidamente a independencia deste Estado e suas relações de boa intelligencia e amizade com o imperio.

« E felicitando nesta occasião, em nome do meu augusto soberano, á Republica Oriental do Uruguay e a V. Ex. pelo triumpho incruento que poz termo á guerra fratricida que por tantos annos a assolou, e foi para o imperio causa de perdas, vexames e continuas inquietações, eu desempenho o primeiro e um dos mais gratos deveres da minha missão; sou orgão e interprete fiel da emoção que por esse feliz successo sentiu S. M. o Imperador, emoção que foi para elle tanto mais viva quanto tão prospero resultado é em grande parte devido ao esclarecido patriotismo dos Orientaes que, abandonando a bandeira contraria á gloria e reaes interesses de seu bello paiz, tornárão impossivel a resistencia, e assim evitárão o derramamento de sangue de irmãos e amigos.

« Julgar-me-hei muito feliz, Sr. presidente, se eu conseguir junto á pessoa de V. Ex. corresponder á honrosa missão que o meu augusto soberano dignou-se de commetter-me, realizando do modo o mais seguro e vantajoso para os dous paizes as vistas eminentemente pacificas, amigaveis e justas que presidem á politica internacional do imperio. »

« S. Ex. o Sr. presidente da republica respondeu-lhe nos seguintes termos:

« Sr. ministro.—A Republica Oriental, que vio sempre no imperio do Brasil o seu mais fiel alliado, o apoio mais firme da sua independencia, a garantia mais solida das suas instituições, não póde senão lisongear-se altamente com os repetidos testemunhos que pôem na mais completa evidencia a convicção produzida por uma larga serie de factos.

« As epocas de paz, de bem-estar e de engrandecimento para a republica estão sempre ligadas ás lembranças da influencia que sobre ellas exerceu o imperio.

« Dahi nasce a confiança com que olha tranquilla para o seu futuro, desde que lhe está garantido por um poder tão forte como justo.

« Aceito pois, Sr. ministro, com reconhecimento, em nome da republica, o novo testemunho de amizade sincera e de generoso interesse que S. M. o Imperador lhe offerece nesta occasião. Preenchendo os votos dos meus concidadãos, far-me-hei um dever de contribuir com todos os meus esforços para a execução dos importantes objectos que forão confiados á elevada intelligencia e o distincto zelo de V. Ex.

« A escolha da sua pessoa ninguem deixará de ver mais um testemunho de consideração para com o governo da republica.

« Essa escolha contribuirá muito efficazmente para estreitar cada vez mais os vinculos de união entre ambos os paizes, e a perpetuar uma paz que consolide a sua prosperidade reciproca.

« Queira V. Ex. ser o interprete, junto de S. M. o Imperador, dos sentimentos que animão o governo da republica, e dos votos que faz para que sua vida dilatada assegure á nação brasileira a maior dita e prosperidade. »

O general Urquiza tinha embarcado, na mesma tarde em que chegára o Sr. Honorio, para bordo do vapor *Affonso*, onde fôra recebido ao embarcar com todas as honras; e partiu no dia 1.° acompanhado pelos vapores da nossa esquadra *Recife* e *D. Pedro*, e pelo vapor oriental *Uruguay*, a bordo dos quaes se achavão 3 000 praças dos Argentinos que fizerão parte do exercito de Oribe, em direitura a Entre-Rios, onde era esperado ansiosamente. Ficão ainda uns 5,000 homens acampados nas faldas do Cerro, que devem partir brevemente.

Uma carta que temos á vista, e de pessoa que nos merece toda a confiança, diz:

" O conselheiro Honorio no dia em que chegou, e antes de ir á terra, do proprio vapor em que entrou no porto, e com o qual communicara, apenas fundeou um official da nossa esquadra, se dirigiu para bordo do *Affonso*, onde se diz tivera uma entrevista com o governador de Entre-Rios."

Diz-nos ainda essa mesma carta referindo-se ao facto da conducção de tropa argentina pelos nossos vapores:

" Foi temeridade: trem o *Affonso* e os outros dous vapores com a tal ia cavalhada de Argentinos que ha pouco militavão em favor de Oribe, sendo a sua viagem pelo Prata e Uruguay. Esta mesma gente que a gente entregue por Oribe ao general Urquiza serve hoje a este general com a mesma submissão com que servio aquelle. Isto quer de certo dizer que continuamos a ajudar Urquiza contra Rosas."

O nosso exercito está acampado em Canelones, a poucas leguas de Montevidéo. O Sr. conde de Caxias e o Sr. coronel Frias tinhão-se retirado de Montevidéo para o acampamento no dia 29. Parece S. Ex. voltou depois para comprimentar o Sr. conselheiro Honorio, que disse lhe iria pagar a sua visita no dia 8.

A carta a que já nos referimos diz mais:

" Antes da chegada do Sr. Honorio tinha ó Sr. conde estado em Montevidéo, e retirado-se muito queixoso do máo recebimento; mas ultimamente parece que foi comprimentado mais officiosamente. Dizem que o conde teve varias conferencias com o nosso enviado extraordinario, e que este, antes mesmo de ter apresentado a sua credencial, estivera em relações com o governo oriental.

" Deus queira que de tantos sacrificios, de despezas consideravelissimas que está fazendo o nosso exercito nos venha alguma cousa de bom."

O governo publicou no dia 28 de outubro um decreto mandando proceder no ultimo domingo do mez de novembro, em conformidade com o artigo 22 da constituição, ás eleições dos deputados e senadores que teem de compor a sexta legislatura.

O governo publicou tambem no dia 30 do mesmo o seguinte decreto:

" Em conformidade com o disposto no art. 3.º da accorda de 3 de outubro de 1847, o governo decreta:

" Art. 1.º Levanta-se o desterro imposto ao brigadeiro-general D. Fructuoso Rivera, e a prohibição de voltar á republica durante a guerra.

" 2.º Communique-se, publique-se e registre-se.

" *Suarez. — Manoel Herrera y Obes. — Lorenzo Batlle.*"

Diz o *Comercio del Plata* de 5 que os vapores *Bahiana* e *Imperador*, que havião chegado do Rio Grande a Montevidéo, tinhão levado 200,000 patacões em prata.

Chegavão todos os dias a Montevidéo grande numero de passageiros vindos de Buenos-Ayres.

Havia em Montevidéo noticias de Tacuarembó de 17 de outubro: o departamento estava tranquillo. Permanece nelle o general Netto com a sua divisão.

O vapor *Affonso* chegou no dia 5 a Montevidéo vindo do Uruguay, trazendo a seu bordo o almirante Grenfell. Os tres mil homens que tinhão ido para Entre-Rios lá havião chegado, e desembarcado sem o menor inconveniente.

Em Buenos-Ayres continuavão com grande actividade os preparativos de guerra. Escrevião de Cordova que estavão desesperados pelo dia da chegada de Urquiza; e temião que a elle demorar-se tivesse logar algum pronunciamento, que ficaria mallogrado por falta de apoio.

Tinha-se publicado uma carta assignada por Carlos C. Escorra recebendo " as inexactidões do Sr. Page quando falla do Paraguay e das republicas do Prata."

Diz o Sr. Escorra que:

" O general Rosas descende dos principes de Normandia e condes de Poblaciones, " como o provão os pergaminhos e armas da " familia que existem em poder dos primogenitos da antiga casa de Rosas."

O governador de Salta mandou publicar o seguinte e curioso decreto:

" O governador e capitaõ general da provincia Considerando:

1.º que é de urgencia adoptar medidas vigorosas e opportunas afim de conservar a ordem estabelecida na provincia;

2.º que havendo terminado o periodo de seis mezes, pelo qual se concedeu faculdades extraordinarias a S. Ex., não póde este submetter seus actos á R. P., porque se acha o corpo soberano em completa dissolução, por haverem muitos de seus membros sahido da provincia e outros aceitado empregos que pela lei os inhabilitão para as funcções de deputados;

3.º que a reunião e eleição de novos membros levaria muito tempo;

4.º que quando se dão circumstancias extraordinarias tem o governo faculdades bastantes pela lei provincial para obrar discricionariamente afim de salvar o paiz, uma vez que dê conta de seus actos á H. R. P.

Decreta:

1.º Declara-se o P. E. com plenos poderes, emquanto não cessarem os motivos de alarma, etc., etc.

2.º Havendo terminado no dia 1.º do corrente o termo de seis mezes que se decidira para a amortização da divida publica com o producto das tres quartas partes do direito extraordinario de 25 por cento imposto ás mercadorias introduzidas de portos estrangeiros, declara-se que não se fará desconto a partir do dia 10 de julho vindouro, e pagarão as ditas mercadorias o direito por inteiro.

3.º O prazo de 35 dias, concedido por equidade para as demoras que terão causado os ultimos gelos extraordinarios das Cordilheiras, não será mais prorogado nem por um só dia; e qualquer demora que tenha tido qualquer carregamento para apresentar-se na alfandega, será bastante para a inteira recepção dos direitos fiscaes.

4.º O individuo convicto de ter faltado a esta disposição, ainda que tenha passado um anno sem descobrir-se o contrabando, soffrerá immediatamente a confiscação dos seus generos, e a sua pessoa ficará sujeita a uma pena severa discricional, segundo a gravidade do caso.

5.º Considera-se pois o governo com todo o poder publico para marchar sem obstaculo em conformidade e completo accordo com o chefe do estado, o illustre brigadeiro D. João Manoel de Rosas, com quem se entenderão os outros governadores.

Dado em Salta a 16 de junho de 1851. — *Saraiva. — José Joaquim Pacheco.*"

Este decreto produzio grande sensação no Chile, por isso que o artigo 2.º fere directamente os interesses chilenos relacionados com aquella provincia argentina.

De uma carta de Buenos-Ayres com data de 29 de outubro extrahimos o seguinte:

O recrutamento continuava em grande escala, apanhando-se até meninos de 10 annos.

Mandarão-se ordens a todo o norte para no caso de qualquer movimento retirarem a 10 ou 15 leguas da costa toda a cavalhada e gado vaccum e lanar.

Todos os juizes de paz tinhaõ sido chamados aos Santos Logares para receberem ordens.

Pinedo diz que recebeu ordem de ir com o seu navio para a Ensenada, afim de impedir qualquer ataque dos Brasileiros nesse logar.

Teve logar no dia 25 á noite o baile offerecido a Manoelita Rosas, que durou até ás 6 horas da manhãa. Manoelita appareceu magnificamente vestida com um vestido de renda e um cinto de diamantes. As suas damas de honra vestiaõ tambem trajes que custariaõ 8 a 10,000 pesos, pois eraõ bordados de ouro.

Tornou-se notavel a falta de estrangeiros. Encontrou-se pregado com miolo de paõ em uma das portas de sahida o seguinte pasquim:

Hasta que venga D. Justo
No bailaremos con gusto.

A policia naõ pôde descobrir o autor ou autores.

As noticias que vieraõ de Buenos Ayres pelo vapor *Prince* confirmaõ o que acima extratamos, e accrescentaõ:

Rosas tinha mandado para os Santos Logares os coroneis Bustos e Quesada para disciplinarem os recrutas que de toda a parte affluem para aquelle logar. Notaõ-se signaes de descontentamento nas tropas e desejos da chegada do exercito entre-riano; e até se diz que já se falla desembaraçadamente contra Rosas e seu *maldito systema*.

(*Do Correio Mercantil.*)

MARANHAÕ.

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Il est mort, rien de plus.
Victor Hugo.

—— Que tristeza é essa, que se pinta em todos os rostos? Para que tanto luto, em quem hontem trajava gallas? Que antithese tão repentina! Oh! que antes vivesse envolto em trevas similhante misterio. — A perda de um homem probo e virtuoso — o passamento do Cidadão illustrado e talentoso, é a causa de tanta consternação.

A morte inexoravel em seus decretos, alçou seu ferreo braço sobre uma vida tão prezada aos filhos de nossa terra, e a separou do mundo, e hoje, aquelle que hontem era o idolo do povo, e a gloria de uma respeitavel familia, se acha no frio gello do tumulo, dormindo o somno dos finados. Ah! Que não possa eu pronunciar sem saudade, o nome de tão virtuoso Varão roubado para sempre do Brasil?! Que não possa eu, sem chorar minha alma lagrimas sentidas, recordar o nome d'esse illustre Alcantarense, tão moço á vida ceifado!! Mas inutil e pronuncial-o, porque, sendo tão charo aos Brasileiros, fica gravado em todos os corações, com indeleveis caracteres um nome tão preclaro. Todos nos sabemos, que essa victima que choramos, e o Senador Joaquim Franco de Sá filho da Provincia do Maranhão, à quem tudo devotou se.

Nascido de Pais nobres, que forão incansaveis na sua educação, foi mandado à Coimbra estudar, lá exforçou se para exceder aos outros, fez rapidos progressos; porém seus exforços e fadigas não poderão ser coroados. As commoções politicas, porque em 1829 passava Portugal, obrigarão-no regressar ao Brasil. Apesar dos obices que se opposerão á sua marcha progressiva, não desanimou de seu nobre desejo; e assim chegou a completar seus estudos em Olinda, onde se fez admirado de seus Collegas, tanto por seus talentos, como por suas boas qualidades. Completada sua carreira escholastica, corre a vêr seus patrios lares, à tanto tempo deixados. Enceta sua brilhante carreira pela magistratura. Portou-se com tanta lisura e justiça, que era venerado de sua localidade. Surdo aos brados de inveja e maldicencia, sempre ouvio os clamores da virtude opprimida, repartio justiça imparcial e recta. Foi tal o prestigio, que o Senador Joaquim Franco de Sá grangeou na comarca d'Alcantara e em toda Provincia, que pelos seus talentos foi eleito Deputado. Com que constancia e prudencia não advogou elle suas causas?!

Que serviços não prestou como Deputado? Porêm esses serviços não são nada se os compararmos com os prestados como Presidente. Apenas se apossa do governo de sua Provincia, que se apressa a começar as obras publicas, a pagar os Empregados, e a fiscalisar suas rendas. Mas não chega a completar os desejos de sua grande alma, que é desonerado de tão arduo Cargo.

Então o Maranhão vinha de perder o distincto Senador Patricio José d'Almeida e Silva, o povo, como em galardão de seus serviços, elegeo Senador, a esse astro que estava no Zenith da gloria, e foi escolhido pelo Monarcha. Mas, ah! apenas começara a assentar-se no Senado, e a desempenhar suas obrigações, e quando sua Patria esperava a continuação de seus serviços uma molestia que encerrava em si a morte, o embaraça de continuar, e augmentando seus soffrimentos, voôu da terrena habitação dos máos para a mansão das almas justas, e lá recebeo a corôa de gloria preparada pelas mãos de Deus.

E hoje é morto o Senador Joaquim Franco de Sá?

Com 44 annos de idade, desce a gellada habitação dos mortos?

Decretos eternos!!

Durante a passagem de sua vida, esteve ligado com os santos laços de Hyminêo com uma Joven virtuosa de sua mesma progenie, de cujo hyminêo teve filhos, que espero serão vivos retratos de seu illustre Pai.

O que mais deve o homem desejar sobre a terra? Amado em quanto vivo, chorado depois de morto?

Embora... Pela perda que soffremos, não são essas consolações, que nos minorão o soffrimento. Em nosso coração, em quanto não pagarmos o tributo da natureza, saudosas lagrimas sempre verteremos à memoria do nosso finado Patricio.

A. O. Q. de Castro.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 15 DE DEZEMBRO.

Algodão 1.ª qualidade	3:800 a 4:000
,, de Serra	3:600 a 3:800
Assucar	1:600 a 2:000
Aguardente	40:000 a 42:000
Arroz em casca	1:000 a 1:200
,, grande de vapor	3:600
,, ,, de outras fabricas	1:100 a 1:200
,, quebrado e miúdo	800
Atanados	600 rs.
Azeite de carrapato	360
,, de Andiroba	360 a 400
,, de Gergelim	900 a 1:000
Carne secca	3:000 a 4:000
Café em casca	4:800 a 6:200
Couros salgados verdes	2:200 a 3:000
,, ,, seccos	100 a 110
,, ,, [illegible]	não ha.
Farinha de mandioca	600 a 800
Fumo de molho	3:200 a 5:000
,, ,, corda	48 a 80 rs. lb.
Milho	1:000 a 1:100
Sabão da terra escuro	2:000 a 2:500
,, ,, amarello	90 a 100
Sola em rama	2:200 a 3:000
Sal	90 a 100
Tapioca	1:500 a 2:300
Taboado de Cedro	160 a 250
,, Bacury	13:000 a 17:000
,, Cedro	18:000 a 20:000
,, Uaparuba	5:000 a 9:000
Meio de sola	1:250 a 1:500

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 10.

Lisboa—Brigue Escuna Nacional—[illegible], cap. Manoel João da Rega, equip. 13 pess., carga varios generos do paiz.

ENTRADA DO DIA 11.

Rio de Janeiro—Vapor Nacional—Imperatriz, comm. Joaquim Salomé Ramos d'Azevedo, equip. 28 pess., pass. para esta provincia João Baptista de Castro e Silva, Antonio Maria Moreira de Carvalho, Domingos José Rodrigues, Albino Coelho de Moraes Rego Junior; para o do Pará, Theodoro Antonio de Oliveira, Joaquim Francisco da Cruz, Dr. Marcos Antonio Rodrigues de Azevedo com sua sra. e 1 escrava, 2 criaças e 1 mulher. Sahio no dia 12 para o Pará levando mais os passageiros Thomaz Martins dos Santos Portuguez, e o pratico João Coelho.

AVISOS DIVERSOS.

—PELO Juizo dos Feitos da Fazenda se faz publico que, findos os dias da lei, se hão-de arrematar nos dias 16, 17, e 18 do corrente mez, a porta da casa das audiencias, em S. João, pelas dez horas da manhã, os escravos José Manoel avaliado por 500$000 rs., e Antonio Damaso por 350$000 rs.; pertencentes o primeiro aos Religiosos do Convento de N. S. das Mercês desta cidade, e o segundo aos herdeiros de Damaso José Pereira, por execução que lhes move o Thezouro Publico Provincial. Quem, pois, nos referidos escravos quizer lançar dirija-se nos dias, horas, e lugar indicado, ao porteiro dos auditorios que tem escriptos de praça.

Maranhão, em 11 de Dezembro de 1851.

O Solicitador,

Francisco Guedes de Araujo Guimarães.

FOLHINHAS DE ALGIBEIRA,

proprias para o Bispado do Maranhão e anno bissexto de 1852, com os SONHOS ou explicação clara e facil das Visões e Inspirações nocturnas segundo os mais famosos Cabalistas gregos, arabes, egypcios e persas, e Diccionario das Flores, Folhas, Fructos, e Ervas. Vende-se na Typographia Maranhense, rua do Egypto e no armasem dos Snrs. José Antonio Martins & C.ª na rua da Estrella.

Joaquim Tiberio Pereira,

morador na rua Grande desta cidade, está authorisado para vender o seguinte:

1 MORADA de casas na rua do Mamuim em que mora o Sr. Joaquim Antonio de Lemos Paricá.

1/2 MORADA de casas na praça de Palacio em que mora o Sr. Antonio Jansen Lima.

1 ILHA denominada Jambuca mistica ao Farol da Ilha de Santa Anna.

1 PORÇÃO de gado Vacum e Cavallar situados na mesma ilha.

1 Igarité apparelhado e prompto para navegar, que carrega perto de duzentas cargas.

1 SITUAÇÃO no Termo do Murinha na paragem denominada Maparacaia, com 600 braças em quadro, boas terras de lavrar, e criar, com boa agua no centro, e bom porto de mar para pescaria, tem 22 pes de coqueira dando bastante fruto.

Comprão-se escravos de ambos os sexos na rua da Paz n. 4—casa do capitão Raimundo.

XAROPE DO BOSQUE

PARA cura de Phthisica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costado e peito, palpitação no Coração, coqueluche, bronchite, dor na gargante, e todas as molestias do orgãos pulmonares. Este excellente remedio sem duvida é o mais proprio que se tem descoberto para cura das molestias acima mencionadas o qual já esteve a venda na Loja do Sr. José Domingues de Castro, e hoje no armazem de Thomaz da Silva Fontes & Comp., unico deposito nesta cidade vende-se a 5:500 por cada garrafa, que será acompanhada da direcção para seu uzo, destribuindo-se gratis no mesmo deposito um impresso com certificados de differentes pessoas que devem a sua existencia a efficacia deste salutar remedio.

O BEM CONHECIDO
VINHO TINTO.

O melhor que se tem visto, e mais proprio para meza, que tem vindo a este mercado—marca

COLARES

em barris de 2 a 6 almudes, receberão ultimamente pel. Brigue Urbana, e vendem em seu armazem Tomaz da Silva Fontes & Comp.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE. RUA DO EGYPTO CASA N. 20. IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 28: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 100 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo diferente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do [illegible] e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do [illegible] e do [illegible] siastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	29 1/4
.. .. França	5
.. .. Hamburgo	709
.. .. Lisboa	100 a 106
Onças hespanholas	28$000 a 29$[illegible]
.. mexicanas	[illegible]
Peças de ouro	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.
Acções do Banco 13 por %.	
Descontos do Banco 10 por %.	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapucurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Vianna, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	250:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Quarta-feira 17 de Dezembro de 1851. N. 98.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 16 DE DEZEMBRO.

Escolha do Sr. Angelo Carlos Moniz, e a futura eleição.

——A estrella eclipsou-se. Não lhe valerão os recursos da fraude, nem as manhas do chefe, nem as trêtas do commissario.

Ella tem trabalhado com afinco para a obra da desmoralisação, para o falseamento do governo representativo: he justo que va colhendo o fructo do seu trabalho, como esse, que foi assado no touro de bronze, que inventara.

A sombra da desmoralisação, e do falseamento do systema constitucional, ella pôde impôr ao povo hum nome odioso, e organizar a seu talante a lista triplice, que mais lhe convinha; mas não teve forças para fazer huma excepção ao principio corrente da actualidade—o *rei reina e governa*.

Ella pôde excluir das urnas prostituidas os nomes illustres de hum Odorico Mendes, de hum Joaquim Vieira, de hum João Francisco Lisboa; mas não pôde fazer preferir o nome do desembargador Mariani ao do Sr. Angelo Moniz.

Em hum governo regular, dirá alguem, o Sr. Mariani não seria preterido pelo Sr. Moniz: mas devera convir comnosco, que em hum governo regular tambem o Sr. Mariani não poderia conseguir sua entrada na lista triplice pela provincia do Maranhão, que o detesta. O vicio já sem detraz e a camarilha da estrella tem feito o que lhe tem sido possivel para arraigal-o na provincia.

Quando o nosso illustre amigo Joaquim Franco de Sá pretendeu servir a seu paiz na camara vitalicia, o Sr. José Mariani não ousou medir-se com elle no terreno eleitoral: mas reunio-se aos seus inimigos —Jovens— então despeitados contra o distincto Maranhense; chamou em roda de si todas as ambições desapontadas, todas as nullidades ambiciosas, para fazer baquear o nosso Amigo. E para reunir contra elle tantas paixões desencontradas, foi buscar o nome do Sr. Paulino, que pela sua posição social promettia grandes interesses aos seus novos servidores.

Nada lhe servio contra a adhesão do povo Maranhense a esse nome das suas sympathias. O nosso Amigo triumphou da fraude, e por ultimo triumphou em S. Christovão.

A estrella enfiou, mas não perdeu a furia. Fez taboa-raza nos amigos do preclaro Maranhense, perseguio a torto e a direito; e preparou-se para a nova cadeira do Senado, que julgara de ante-mão conquistada.

Formulou sua chapa, associou os nomes dos Srs. Angelo e Joaquim Mariano ao do Sr. Mariani, como testemunhas do marco na sesmaria, que lhe fora concedida.

Clamamos então contra essa chapa, que avilteva os brios da provincia, demonstrámos, que as nossas illustrações tinhão sido esbulhadas de hum direito, que lhes era conferido pela defunta Constituição. E nada conseguimos no terreno eleitoral, porque as urnas se achão prostituidas, porque o povo não pode na actualidade exprimir o seu voto, e manifestar as suas adhesões. O chefe da estrella tomou os fios da fraude, e conseguio não só apurar essa lista interesseira, como até collocar o seu nome acima de todos.

Achava-se consumada a obra do aviltamento, e esforçamo-nos para que este fosse minorado pelo acerto da escolha.

Então tomamos a questão no ponto, em que estava, fizemos o parallelo entre os tres candidatos, e mostramos até a evidencia, que qualquer dos dous Maranhenses, que tinhão sido escolhidos, para servir de escada ao Sr. Mariani, lhe era preferivel a todos os respeitos. Os nossos artigos forão lidos com avidez na provincia, e estampados no *Correio Mercantil* penetrarão atravez das tapeçarias de S. Christovão; e as verdades, que continhão, calarão no espirito do Imperador.

A escolha do Sr. Angelo he, pois, hum serviço, que a opposição acaba de fazer a provincia e ao Imperio; não porque o Sr. Angelo esteja no caso de merecer-nos cousa alguma, mas porque exclue as pretenções do Sr. Mariani, que na qualidade de chefe do grupo da estrella he responsavel por todo o mal, que esse grupo tem feito, e continua a fazer á provincia, e especialmente ao partido liberal.

A entrada do Sr. Angelo para a Camara vitalicia nenhum mal nos pode resultar, nós lembramos lhe que não se esqueça ao menos de que he irmão do honrado João Braulio Muniz, e que não deve prostituir o nome d'esse patriota, votando pelo aniquilamento das nossas instituições livres que nos restão.

Pretenderá o Sr. Mariani appresentar-se de novo candidato? Quererá explorar a mina da corrupção até ao fundo? Quaes serão as nossas candidaturas de sua escolha? A experiencia deve ter ensinado a S. S., que nem todas as cundas servem para abrigo de ambições desordenadas. Tres membros da familia formarião a lista mais cautelosa e mais logica: por que collocarião o Imperador entre os cachopos de Silla e Charibdes. Os Srs. José Mariani, João Antonio de Miranda, e Manoel Telles da Silva Lobo, formarião para este fim hum trio infallivel, e digno da quadra em que vivemos; mormente se o nome do primeiro occupar o ultimo lugar da lista, que as duas proximas eleições tem demonstrado ser o mais preeminente, e afortunado.

Se os Srs. Mariani e Joze Paço não tomarem o nosso conselho, e quiserem assossiar o nome predilecto aos dos Srs. José Thomaz, e Dr. Maia como sôa, podem colher fructos amargos, como esse que agora acabão de provar.

Fallamos á eleitores escolhidos contra o voto da provincia, mas embora fallemos em vão, dir-lhes-hemos a verdade. Basta de vergonhas, basta de aviltamento: o Senado não foi criado para arranjo e comodo de pessoas sem merecimento, embora assim o entendão os ambiciosos. Saber, virtudes, talentos e serviços á patria, são os predicados exigidos pela constituição para os candidatos ás cadeiras do Senado; e só os que estiverem n'este caso merecem os votos dos eleitores.

Fazei o uso, que vos parecer da nossa proposta, mas insisteremos sem medo de contradicção, que actualmente merecem a primazia entre todos os Maranhenses os Srs. Manoel Odorico Mendes, Joaquim Vieira da Silva e Souza, e João Francisco Lisboa.—

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

COMMUNICADO.

41.ª PACOTILHA.

. . . .

—Variando de assumpto ou de mercadoria, não nos esqueçamos de tratar dos nossos titulares nomeados pelo governo portuguez, mas unicamente em um ponto de bastante gravidade para os interesses do imperio. Sabem os freguezes que é o Sr. José Clemente o corretor geral do thesouro das graças do Imperio; sabem que ha uma especie de tabella de preços fixos, pelos quaes um qualquer da terra, principalmente que nos *não era nascer*, da noite para o dia se apresenta official, commendador da ordem da Rosa ou de Christo, barão, ou mesmo marquez ou duque, comtanto que escorropiche os competentes *canarios ou olhos de boi*, com que se levante o templo da loucura. O Sr. José

Clemente tem-se indignado (e com justa razão) por vêr que o governo portuguez está fazendo o papel do atravessador que para si procura a ganancia e lucros que a outro pertencerião. Se os nosos agraciados havião de procurar no leilão do Brasil as graças com que forão mimoseados, dirigirão-se ao leilão de Portugal; e o Sr. José Clemente diz a quem quem quer ouvir que elle faz o negocio mais baratinho. S. Exc. em nosso modo de vêr está cheio de razão; o governo portuguez talvez neste caso obrasse como um estelionato, chamando a si com dolo ou fraude um valor ou quantia que lhe não pertence, mais sim a quem abrio primeiro loja em atacado de habitos, officialatos, commendas e baronatos.

Uma lembrança nos occorre para acalmar esta especie de desacordo ou desintelligencia entre duas nações amigas e parentas em virtude de objecto de summa importancia, porque sempre é objecto de pecunia que *circumit orbem*. Com o fim de aplainar semelhantes difficuldades poderia o Sr. José Clemente Pereira ser mandado pelo nosso governo a Portugal no caracter de ministro plenipotenciario e enviado extraordinario, em commissão especial para entabolar um tratado commercial das graças, que assentasse sobre a benefica e protectora base da reciprocidade, isto é, um tratado em que os governos do Brasil e Portugal fossem de meias no grande leilão da nobreza. Os precedentes do Sr. José Clemente, a condição de sua nacionalidade, augurarião por certo um feliz resultado dessa missão diplomatica. E demais, se o Sr. Honorio foi ao Rio da Prata em missão especial para tratar de regular nossas relações commerciaes com Montevidéo, não seria de admirar ou de estranhar que o Sr. José Clemente fosse incumbido junto a côrte de Lisboa de um objecto tão commercial como o da compra e venda das mais ricas e bellas joias do thesouro das graças. Se o Sr. Paulino quizer aceitar a nossa offerta, com isso muito nos honrará.

……

Gostamos da variedade: enfarde, Sr. Antonio, outra qualidade de fazenda, e sejão aquellas coincidencias com que nos obsequiarão. Não podemos deixar de dizer que algumas dellas são notaveis, e fazem a cabeça andar á roda. Não sabemos se algumas dellas pertencem ao Pimentel, que Deos haja, mas ainda que assim seja, enfarde-as porque são multissimo curiosas.

Pedimos a attenção dos Srs. freguezes.

Coincidencias curiosas dos reinados de D. Pedro I e D. Pedro II.

I.

D. Pedro I nasceu n'uma sexta-feira do anno de 1798, noves fóra. 7

D. Pedro II nasceu n'uma sexta-feira do anno de 1825, noves fóra. . . . 7

II.

D. Pedro I foi acclamado e começou a governar como imperador por uma revolução no campo de Sant'Anna em 1822, noves fóra 4

D. Pedro II foi acclamado e começou a governar como imperador por uma revolução no campo de Sant'Anna em 1840, noves fóra 4

III.

D. Pedro I demitte o ministerio Andrada em 1823, noves fóra. 5

D. Pedro II demitte o ministerio Andrada em 1841, noves fóra 5

Tempo decorrido entre as duas demissões 18 *annos*.

IV.

D. Pedro I dissolveu a primeira camara dos deputados do seu reinado em 1823, noves fóra. 6

D. Pedro II dissolveu a primeira camara dos deputados do seu reinado em maio de 1842 noves fóra 6

Espaço decorrido entre as duas dissoluções 18 *annos*.

V.

D. Pedro I abafa as revoluções de Pernambuco e Ceará em 1824, noves fóra. 6

D. Pedro II abafa as revoluções de S. Paulo e Minas em 1842 noves fóra. . . 6

Tempo decorrido entre estas duas revoltas 18 *annos*.

VI.

No reinado de D. Pedro I incendio total no theatro de S. Pedro de Alcantara no anno de 1824, noves fóra. 6

No reinado de D. Pedro II a mesma cousa em 1851, noves fóra. 6

VII.

No primeiro ministerio de D. Pedro I se contárão dous Andrades ministros do imperio e fazenda, sendo ministro da justiça um portuguez, Caetano Pinto de Miranda Mont'-Negro, visconde da Praia Grande!

No primeiro ministerio de D. Pedro II se contárão dous Andradas ministros do imperio e fazenda, sendo ministro da justiça um portuguez, A. P. Limpo de Abreu!

VIII.

Um frade foi mestre de D. Pedro I, que o nomeou bispo de Anemuria!

Um frade foi mestre de D. Pedro II, que o nomeou bispo de Chrisopolis!

IX.

D. José bispo do Rio de Janeiro, tem questões com o ministerio de D. Pedro I por motivo de ceremonias da coroação!

D. Manoel, bispo do Rio de Janeiro, tem questões com o ministerio de D. Pedro II, por motivo de ceremonias da coroação!

X.

Um Lima foi mandado por D. Pedro I, abafar a revolução de Pernambuco.

Um Lima foi mandado por D. Pedro II, abafar a revolução de S. Paulo.

XI.

D. Pedro I deporta para a Europa:

Um desembargador, ex-ministro do seu primeiro ministerio, e ex-deputado (José Bonifacio);

Um advogado, morador na rua da Ajuda (Rocha);

Um conego, (Belchior Pinheiro de Oliveira.)

D. Pedro II deporta para a Europa:

Um desembargador, ex-ministro do seu primeiro ministerio, e ex-deputado (Limpo de Abreu);

Um advogado, morador na rua da Ajuda (França Leite);

Um conego (Geraldo Leite Bastos.)

XII.

Um Lima foi ajudante de campo de D. Pedro I.

Um Lima foi ajudante de campo de D. Pedro II.

XIII.

D. Pedro I perdeu seu primogenito!

D. Pedro II perdeu seu primogenito!

XIV.

No reinado de D. Pedro I engajárão-se tropas estrangeiras para servirem no exercito!

No reinado de D. Pedro II engajárão-se tropas estrangeiras para servirem no exercito!

XV.

No primeiro reinado creárão-se commissões militares.

No segundo reinado creárão-se commissões militares.

XVI.

No reinado de D. Pedro I tivemos guerra no Sul.

No reinado de D. Pedro II temos guerra no Sul.

OBSERVAÇÕES.

Se pelo quadro que acabamos de expôr aos olhos do paiz vê-se que o segundo reinado é a reproducção fiel de muitos dos factos mais importantes do imperio, se as coincidencias se succedem de uma maneira pasmosa, até onde irão essas mesmas coincidencias?... Deus queira illuminar o espirito do monarcha afim de arredal-o das bordas do abysmo que pressurosos o vão perfidos conselheiros, e todos esses homens fataes que já perdêrão seu magnanimo pai!

Estadistas mesquinhos da actualidade, desastrados Palinuros que dirigis o leme da náo do Estado, tomai outro rumo se não quereis que ella se despedace contra os cachopos perigosos, e não vos sossobre na voragem das ondas! Olhai para todas estas coincidencias que vai dispondo o dedo occulto da Providencia; attendei para essa linguagem republicana que lavra pelo Norte e conquista proselytos por toda a extensão do Sul, obra de vossos desvarios, e não queirais comprometter a sorte do monarcha!

……

—Em resposta a uma felicitação que da provincia de Minas foi dirigida aos Srs. Ottonis, derão elles a resposta que folgamos de aqui publicar.

«CONCIDADÃOS! —Os jornaes teem dado noticia de um programma opposicionista, no qual, não só pelo seu contexto como por occurrencias que precedêrão a sua publicação, pareceu-nos não estarem formulados sufficientes compromissos para com as idéas politicas que temos servido com alguma constancia.

«E como não desejamos contribuir de modo algum para que uma nuança qualquer da opinião liberal ascenda ao poder sem intenções previamente confessadas, que lhe dem a força moral indispensavel á realização das grandes reformas que são reclamadas pela nação, por isso escrupulisámos em ser comparticipantes do mencionado programma, e o declarámos pura e simplesmente n'uma correspondencia transcripta no *Jornal do Commercio* de 22 de julho.

«Coube-nos a fortuna de que esta nossa declaração tão benevolamente fosse por vós interpretada, que, qualificando-a como prova de lealdade para com o partido liberal e para com o paiz, tendes a bondade de galardoal-a com a honrosa congratulação da vossa carta de 18 de agosto.

«Altamente penhorados por tamanha distincção, nos esforçaremos por não desmentir a vossa confiança, persistindo com firmeza em o nosso modesto posto de honra, bem compenetrados da importancia dos deveres que nos impõe uma tão lisongeira adhesão de nossos comprovincianos Itabirenses.

«E tanto mais lisongeiro é para nós o brinde com que se nos saudou do pico da Itabira, porque em suas expressões encontramos provas do bom e patriotico espirito que anima a opposição mineira, por sem duvida convencida de que, *embora se prolonguem um pouco mais os soffrimentos da actualidade, cumpre que olhemos para o futuro, não com a mira em victorias ephemeras, em conquistas precarias ou pouco sinceras, mas com o proposito firme de conquistar e consolidar as garantias de liberdade que nos fallão.*

«Possuidos destes sentimentos, temos a satisfação em nos assignarmos vossos patricios e agradecidos amigos.—*Theophilo Benedicto Ottoni.—Christiniano Benedicto Ottoni.*»

……

42.ª PACOTILHA.

—Aqui estamos pela 42.ª vez ás portas dos Srs. freguezes, promptos como sempre ás suas ordens e serviço. Havemos hoje como sempre começar pelo que entendermos mais interessante: e sem duvida alguma nada encontramos que nos mereça mais attenção do que a crise ministerial, que dizem houvera, e a esta hora já se sumiu com tanta rapidez como o abrir e fechar do relampago em noite escura e tempestuosa.

Nadavamos por assim dizer em mares chãos e de bonança, horizontes côr de rosa erão os da politica: ninguem sonhava na mudança da mestrança que conduz a porto de salvamento a nao do Estado. O patrão-mór vivia em perfeito accordo com os patrões menores, que lhe são subordinados; a intelligencia entre elles era a mais perfeita e cordial; e eis senão quando corre o rumor que havia grande barulho e que uma substituição estava a ter logar. Sem figuras ou allegorias correu por toda a cidade que em consequencia de desaccordo entre S. M. I. e os seus ministros estavão estes proximos á morte, e até chegou-se a dar-lhes successores; e não ha ahi quem não saiba que principalmente os nomes dos Srs. Montezuma e Limpo de Abreu forão apontados como novos organisadores.

Compre que aqui apresentemos em pratos limpos o que correu de bocca em bocca, e se mentimos, mentimos pela bocca de muitos que se dizem bem informados do que se passa lá pelas alturas.

A causa do grande barulho disse-se que era a nomeação de alguns agentes diplomaticos, que o ministerio havia apresentado certos nomes e que estes havendo sido repellidos por S. M. I., o ministerio se mostrára enfadado, e fizera cara feia como a do menino que apanha bolos de seu pai para sua correcção e ensino; e para provar-se essa desintelligencia, affirmava-se que tendo sido apresentado pelo ministerio o Sr. Maciel Monteiro para encarregado de negocios em Roma, fôra preferido pelo Sr. Figueiredo, que ha dias lá se foi barra fóra. A muitos ouvimos que sendo esse Sr. Figueiredo uma verdadeira chaga diplomatica; que sendo esse Sr. Figueiredo um desses homens de quem se contão bernardices interessantes, curiosas e divertidas, havendo até quem dellas possua uma importantissima collecção, não era possivel explicar-se a sua preferencia ao Sr. Maciel Monteiro, senão por influencias estranhas ao systema constitucional; fallemos a linguagem que outr'ora fallarão os Srs. Torres, Paulino, Euzebio e Vasconcellos, por influencias aulicas ou de palacio. Nós que andamos sempre lambendo por fóra em tudo quanto cheira a segredo ministerial não podiamos saber ao certo se a preterição do Sr. Maciel Monteiro foi uma albarda arrumada no costado do ministerio, que com toda a resignação a aguentára. O caso é que os boatos de crise por despachos diplomaticos ganharão cada vez mais vulto, e a linguagem despeitosa dos pretendentes, que se diz vão mallogrados, como que confirmava haver alguma desintelligencia entre S. M. I. e os seus ministros.

Felizmente porém dentro em pouco tempo se soube que alguns devotados amigos do ministerio andarão dizendo, e fizerão circular que o ministerio continuaria, porque S. M. I. lhe havia dado uma satisfação, ponderando que assim como elle muitas vezes tinha feito a vontade a seus ministros, esses a seu turno lhe fizessem tambem alguma. Achamos isso impossivel: primeiramente, porque ignoramos o como se poderia saber que S. M. I. dera uma satisfação a seus ministros, salvo a não haver indiscrição de algum destes por communicação a algum amigo que ainda mais indiscreto fizesse essa revelação; em segundo logar, não podiamos crer na possibilidade de um acto menos airoso á corôa. Por esta fórma dissipárão-se os boatos na queda do ministerio, que ha mais de tres annos faz a ventura do imperio.

Agora cabe-nos dizer que nunca acreditamos em semelhante crise ministerial, e as razões são as seguintes:

Entendemos que o boato da crise foi de proposito mandado espalhar pelo ministerio por duas razões: 1.ª para enganar os pretendentes logrados como o Sr. Maciel Monteiro, dizendo que por elles esteve o ministerio a passar desta para melhor; 2.ª foi um expediente para mostrar que o ministerio havendo entrado em luta com a corôa chegara a pedir sua demissão; porém a corôa julgando os actuaes ministros homens necessarios, não os quiz demittir. Seja o que fôr, francamente dizemos que convencidos como estamos da identidade de sentimentos do eleitor dos ministros com os actuaes, não podemos crer em semelhante crise; e se tivessemos de escolher entre as duas variantes ha pouco referidas, estariamos pela primeira, isto é, o ministerio quiz illudir os pretendentes logrados. A força do ministerio ahi bem se revela na exoneração do Sr. Paulo Barbosa, que se declarou haver sido pedida; do Sr. Paulo Barbosa que os Srs. Torres, Paulino e Euzebio dizião ser o valido de S. M. I., o director do club que havendo-se apoderado do seu animo, governava o imperio. Quanto a nós, se não houvessem outras provas, e estas evidentes, de que S. M. I. estava identificado, e de um modo quasi indissoluvel, com os seus ministros, bastar-nos-hia a exoneração do Sr. Paulo Barbosa, o valido de S. M. I., é bom repetir, segundo dizião os homens que hoje gozão da bemaventurança do poder.

Em confirmação da primeira variante, que se reduz a enganar os pretendentes logrados, basta dizer que o Sr. Carvalho Moreira teve a dita de ser nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo dos Estados-Unidos, estreando por este modo a carreira diplomatica por onde outros acabão. Se o ministerio teve o poder de nomear o Sr. Carvalho Moreira, dando-lhe, como vulgarmente se diz, um despacharrão, porque não pode fazer o Sr. Maciel Monteiro encarregado de negocios em Roma, sendo preferido pela maior chaga da nossa diplomacia? É crivel que o ministerio preferisse o Sr. Figueiredo ao Sr. Maciel Monteiro? Não podemos comtudo deixar de acreditar que o ministerio fosse o culpado dessa preterição, salvo se quizerem os Srs. ministros fazer chamar a responsabilidade sobre quem a não pode ter. O certo é que o Sr. Maciel Monteiro foi o crucificado em toda a meada ultimamente havida; e crucificado por quem? Por aquelles a quem na sessão legislativa deste anno tantos serviços prestou.

Fallaremos agora das noticias vindas do Norte do Imperio. Sangra-se-nos o coração ao contemplarmos a misera sorte a que se tem reduzido esta bella parte do imperio. Deposito e viveiro de recrutas que teem de ser esfolados e esquartejados nas campinas do Sul; fóco de innumeros assassinos que tirão a vida de muitos de seus concidadãos; abatida e debilitada em recursos pecuniarios, eis em poucas palavras ao que se acha reduzida essa parte do Brasil, a mais rica e florescente antes da organisação do imperio!

Desviando as vistas deste quadro de desolação que se nos antolha quando fitamos o Norte do Brasil, não podemos deixar de tomar na devida consideração um facto interessante e curioso occorrido na provincia do Grão-Pará. Ei-lo ahi vai extrahido de uma das folhas impressas nessa provincia:

«No mesmo dia (19 de outubro), ás 4 horas da tarde, teve logar o baptisado dos sinos que forão collocados na torre da Igreja da Senhora de Nazareth do Desterro.

«Administrou o Sacramento S. Ex. Revm., foi um dos padrinhos o presidente da provincia: os sinos recebêrão os nomes de S. PEDRO e S. HONORIO!!!» É para lastimar que não houvesse um S. EUZEBIO!!!

E que tal! O nome de S. PEDRO percebemos o motivo porque foi posto; mas o de S. HONORIO, como é santo a quem não rezamos, ignoramos o motivo porque lhe foi dado. Será pela razão de onde esteja S. PEDRO deva estar S. HONORIO? *Dicant Paduani.*

(Do Correio Mercantil.)

RIO GRANDE DO NORTE.

O votante no Brasil.

—Levanta-te, cidadão brasileiro, vai depôr o teu voto na urna eleitoral: tu hoje és soberano, vais escolher os legisladores do paiz.

Eu não sou cidadão, e como poderei ser soberano quem nem ao menos é senhor de suas acções?.......

Mas a lei diz—o voto é livre—: a lei te promette votar conforme a tua consciencia; nem os ricos e poderosos te podem esbulhar desse direito.

Eis a illusão! A lei o diz, mas as suas palavras doces encerrão o veneno fatal, ou os vis executores procurão illudi-la, quando por alarde a não calcão aos pés.

O rico, e poderoso dizem ao pobre, e ao fraco: tu és um ente nullo na sociedade, nada possues, nada és; não tens capacidade de escolher os representantes da nação. Eu pois te designarei os que são dignos de teus suffragios e tu me obedecerás.

Tu me obedecerás, porque és meu aggregado, meu subdito, porque depende de mim a tua sorte. Se me não obedeceres, mandarei incendiar a tua choupana, tua mulher e filhos não terão um palheiro, que os reserve do ardor do sol, e dos rigores do inverno; tu irás morrer na miseria, o teu filho, cujo braço poderia arrimar a tua familia, será victima do recrutamento; e a desditosa esposa, e a tenra prole morrerão á fome, em quanto encerrado em escura prisão lares gastando teus dias á mingua, na ausencia dos objectos mais queridos do teu coração.

E então o pobre procurará um arrimo, e o não achará. E a quem hade recorrer, e quem o protegerá?

A authoridade.

A authoridade não, que é quem ordena, quem decreta todos os damnos, todas as violencias: a authoridade em nossos dias é o facho da discordia, é o genio do mal!

Cuidais vós, que o juiz é o homem mais recto mais religioso, mais independente? Enganai-vos. Percorrão-se todas as ruas da cidade, onde for encontrado o contrabandista, usurario, o vil escravo, o embusteiro, o salteador, e o assassino convicto, ahi estará um delegado e um subdelegado de policia, ahi está o depositario da lei!! ......

Não é o povo que vota, é o governo que nomeia os membros de todas as camaras; quem não aceitar os designados pelo poder, não terá direito de votar, e pagará caro a sua rebeldia.

Para cada provincia se nomeia um inepto, um frenetico partidario: este tem os seus instrumentos em todos os pontos: a eleição corre *currente calamo* segundo a ordem que veio do alto, segundo o pensamento do governo.

Empregue-se o engano; se este não bastar, lance-se mão do terror, e se for pouco o terror, empregue-se a violencia, corra o sangue! Quem pode contra o governo?!

Tudo vai assim: um ministro é um omnipotente, o povo nada é, o governo é tudo.

No meio das grandezas, e da opulencia, cobertos de fitas, ornados de commendas, na casa dos escolhidos do povo ahi estão os maiores inimigos do povo.

Perguntai-lhes o que são elles, e quem os elevou a esses lugares, e quem lhes deu essa grandeza. E elles trahindo com a boca a propria consciencia, dirão:—Nós somos os representantes da nação; quem nos escolheu foi o povo, o voto livre dos nossos concidadãos.

Mentira, que nem o povo concorreu com os seus suffragios para a elevação delles, nem elles representão os interesses nacionaes; são os designados pela crapula, pelo engano, e pela violencia, e se dizem os escolhidos do povo.

É engano suppor, que com a fraqueza dos povos os governos se fortificão: a força da authoridade está na força nacional. Quando padecem os demais membros do corpo, a cabeça tambem soffre.

O governo, que corrompe para sustentar-se, é sempre victima da corrupção.

Os tyrannos de ordinario soffrem mais as consequencias da tyrannia, do que o mesmo povo tyrannisado.

O povo calcado pela perseguição não se abate, mas antes se irrita, e se revolta contra os seus algozes.

Já lá se foi o tempo, em que a força governava: hoje a opinião é a soberana do mundo.

Muitas vezes debaixo das cinzas existe o rescaldo terrivel, que gera os incendios das revoluções.

Um povo brioso, e verdadeiramente livre, quanto mais opprimido, e torturado, mais forte e vigoroso se sente em seu espirito.

Quando porém o governo provê as necessidades do povo, e cuida seriamente de seus interesses, o povo é manso, e reconhecido, beija a mão a seu bemfeitor.

Quando os interesses do governo estão ligados aos do povo, reciprocando-se seus serviços, concorrem para a propria sustentação, e só assim podem chegar a verdadeira felicidade.

Triste é a sorte do cidadão brasileiro! Escrevem em um papel a palavra —Liberdade— e dizem-lhe que é livre, e elle é que supporta o pesado jugo do despotismo!

Na primeira pagina do codigo constitucional estampárão a palavra doce e lisongeira —Liberdade,— e depois—traição, mentira e escravidão.—

Em cada provincia collocão um presidente, que aqui e alli tem os seus espoletas para execução dos seus barbaros projectos.

Exterminio—bradou o governo, e a palavra—exterminio—representa em todos os angulos do imperio.

E depois por escarneo vem os grandes e poderosos, e dizem ao pobre: tu és cidadão, tens voto! Ah! que o povo não vota, o povo não tem direitos!

Votar é escolher; e como pode escolher quem não tem liberdade de afastar-se de uma chapa de ferro—a chapa do governo?

Mas um governo perverso tem cuidado de empregar essas armas para sustentar-se; é mister esmagar o pobre, e o povo, que o repelle, que soffre, e se curva ao seu poderio!

É mister ter uma camara escrava, um senado sem patriotismo, para unidos ao governo esmagarem o povo brioso, que não quer ser subjugado.

Mas como se enganão! ...... Deus não pode consentir que por muito tempo impere a iniquidade: o mal terá seu termo.

Et veniet desideratus cunctis gentibus!

(Argos Nitheroyense.)

MARANHAÕ.

Sr. Redactor.

——Em o *Observador* n.° 18, sob o titulo—Variedade,—vem um Attestado por mim assignado, em que assim se me expõe á irrisão publica; porém convicto estava, que se antes de fazer-se tal publicação, se investigassem as circumstancias dadas que fizerão apparecer esse attestado por mim assignado, cuidaria o *Observador* em publical-o.

Não sou homem de conhecimentos; apenas tive a instrucção primaria; e por essa mesma conheço os defeitos invectados em tal attestado, que o não assignaria, se antes o tivesse lido; foi pois um abuso de confiança, e eu relato o facto.

Gravemente padecia de inflamação d'olhos, quando no dia 25 de Novembro deste corrente anno se me pedio o attestado em questão: não o quiz passar por a molestia me privar, que não por invalida ser a molestia do Guarda Nacional Manoel do Nascimento; porém como se me instasse, e presente me fosse um outro attestado do Reverendo Vigario desta Freguezia, eu disse ao *official amigo* que me instava, que passasse o dito attestado, seguindo em parte á norma do do Reverendo Vigario: este amigo pois, ou por calculo, ou por ignorancia, traçou o referido attestado, e deu-me a assignar, o que fiz, sem o lêr, em occasião que me achava cheio de afazeres, e confiado em estar escripto o que ordenei. Se um abuso de confiança me faz ser malsinado por um Periodico, e por quem o lê, muitos e grandes homens, illustrados e enobrecidos na Republica das Letras, tem sido como eu, pobre Juiz de Paz de Aldêa, victimas de sua boa fé e confiança.

É esta, Sr. Redactor, a unica satisfação, baseada na verdade, que achei de dever apresentar ao Respeitavel Publico.

Sou

De V. S.

Patricio, Venerador e Cr.°

Luiz Antonio da Silva Coutinho.

Freguezia de S. João Baptista de Vinhaes 10 de Dezembro de 1851.

REGISTRO DO PORTO.

SAHIDA DO DIA 13.

PERNAMBUCO com escala pelo Ceará—brigue escuna—*Gratidão*, cap. José Maria da Silva Porto, equip. 15 pess., c. varios generos, pass. José Antonio de Paula Madeira, Militão de Souza Monte-negro, e 1 escravo a entregar.

AVISOS DIVERSOS.

——SEMENTES DE HORTALIÇAS e de flores, vindas de Lisbôa no brigue «Urania», vendem-se na Pharmacia Franceza, rua de S. J.

ANNO BISSEXTO DE 1852
FOLHINHAS
DE
PORTA E ALGIBEIRA
contendo estas
O LIVRO DOS SONHOS
E O
DICCIONARIO DAS FLORES.

MARANHÃO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 26: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 100 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 20 linhas gratis, e dahi para cima 40 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º destricto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito do Commercio e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º destricto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do [illegible] de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

Cambio sobre Londres	28 d.
,, ,, Paris	$
,, ,, Hamburgo	228
,, ,, Lisboa	100 a 105
Onças hespanholas	28$000 a 29$200
,, Mexicanas	$
Peças de 6$400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 102.

Acções do Banco 10 por 0/0.
Descontos no Banco 10 por 0/0.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Passos-Bons e Pastos, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	195:000		
Pernambuco	170:000	Pará	40:000

Anno V. Sabbado 20 de Dezembro de 1851. N. 99.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 19 DE DEZEMBRO.

——A camarilha da estrella, ou grupo bemtevi saquarema, como se alcunha, he sempre o mesmo em todo o tempo. A sua politica he o ventre, os seus meios são a intriga, o servilismo, e a perseguição. O desgoverno, a anarchia administrativa, constituem os principaes caracteristicos da sua dominação.

Alliados que discutão, que comprehendão a sciencia da administração, que respeitem a moral publica, e não atropellem a justiça; esses não lhe quadrão; são tropeços á sua marcha.

O antigo partido cabano, saquarema puro de hoje, hasteou entre nós a bandeira do regresso, ajudou a cerzear os direitos e liberdade do povo, as franquezas provinciaes; mas por outro lado organisou alguma cousa de util, e bom: o lyceo, o thesouro provincial, a casa dos educandos artifices são obra sua.

O partido liberal (*ligueiro*), durante o seu curto predominio, deixou estampadas nas nossas collecções de leis as provas de suas extensas vistas politicas, do seu acrisolado patriotismo. As leis mais sabias, mais equitativas; os regulamentos mais bem combinados e methodicos, que possuimos, são sem duvida elaborados pelos nossos amigos. Elles revolverão o passado, não para destruir, mas para reedificar. Pagarão a grande divida que lhe legarão os bemtevis, accumularão hum saldo de muitas dezenas de contos, emprehenderão obras importantes, e deixarão algumas concluidas, promoverão a navegação fluvial a vapor, systematisarão a administração e arrecadação fiscal, e crearão a base do nosso futuro engrandecimento, organisando a administração dos trabalhos publicos, e consignando huma crescida verba no orçamento para os melhoramentos materiaes.

Ambos deixarão impressas no solo da patria as pegadas do util; e o segundo o trilho luminoso do progresso.

O que porém tem feito de bom o grupo bemtevi? Onde estão os laços que o prendão ao reconhecimento dos vindouros, ao respeito e estima dos contemporaneos? Elle deixou aos liberaes hum thesouro empobrecido e individado, desmantelou as repartições e estabelecimentos fundados pelos cabanos, supprimio empregos necessarios, só porque erão exercidos por seus adversarios, não emprehendeo huma só obra, em que podesse inscrever o seu nome, e desmoralisou finalmente a provincia arraigando entre nós esse miseravel principio, de que he licito transigir com todos os principios para conservar o poder; principio que lhe deo essa longa duração, que alardêa.

Conquistando pela segunda vez as eminencias do mando á força de servilismo, de violencia, e de fraude, como que veio mais sequioso de perseguições e vinganças pessoaes, mais inepto, e mais selvagem. As suas allianças são sempre monstruosas; porque os bons evitão o seu contacto; as suas leis são actos de colera contra os seus adversarios, e de cynico patronato em favor dos amigos; o seu systema de governo he a anarchia mais desenfreada, a corrupção mais devassa.

Aprendeu pelo reverso a lição de seus adversarios, e não enchergou no futuro a ignominia e a maldição, que o aguarda.

Estudemo-lo nas duas sessões da Assembléa Provincial, que acaba de encerrar-se. Em 1850 desmoronou a repartição das obras publicas, e tentou destruir a do thesouro; metteo mão profana na republica das letras, e sem respeito aos titulos vitalicios de oito professores, supprimio suas cadeiras para lhes tirar o pão; e por cumulo de miseria, gravou o povo com pesados impostos municipaes, para serem esbanjados com hum pessoal irrisorio por excessivo.

O proprio ex-Presidente, tão notavel por sua rudeza, não se abalançou a executar todas essas brutalidades, e deixou em letra morta a lei municipal, e a que desmantelava o thesouro.

Na sessão do corrente anno o Sr. Olympio Machado esforçou-se por conseguir da maioria bemtevi alguma cousa de util e honesto, e ao mesmo tempo poupar-se á vergonha de rubricar tamanhos destemperos. Fez vêr a utilidade e belleza das instituições proscriptas pela ignorancia e pelo odio; demonstrou com evidencia, que as decantadas economias do filho prodigo, erão verdadeiros desperdicios. A falta de uma directoria de obras ja tem sido tão fatal á provincia, como vergonhosa aos que a destruirão; a reducção da despeza com a administração e fiscalisação das rendas á vinte contos de reis, importaria a diminuição de hum terço na arrecadação.

A camarilha foi surda ás vozes do Presidente, porque elle não pedia vingança e patronato; e insistio pertinazmente nas miserias do anno passado. Era porém mister substituir por qualquer modo o que pretendião destruir; e organisar as repartições fiscaes de uma provincia, não he cousa, que caiba nas forças do grupo bemtevi, aliás tão habil no manejo do cacete, e na falsificação das actas eleitoraes. A maioria da sallinha perdeo a tramontana, fez plena confissaõ de incapacidade, e lá foi mendigar de porta em porta hum estanguido projecto, rabiscado por maõ caridosa, e triumphantemente assignado pelo Exm.º Sr. José Martins Ferreira, digno presidente d'esse areopago financeiro, e satelite fulgurante da estrella.

Conhecida a origem do projecto, elle naõ poude resistir ás vaias da multidaõ, e sepultado na poeira da secretaria, alli jaz coberto de ridiculo, tendo por epitafio a denominaçaõ sarcastica de—*ceroulas de Robert Peel.*—

A sallinha enfiou, mas naõ mudou de rumo. Escarnecida e pateada a obra de empreitada, volta a scena de novo com a sediça authorisação dada ao governo para a estupida reforma de vinte contos, que o proprio governo declarára impraticavel.

Comparemos o seu odio contra o pessoal do thesouro, com o seu patronato em favor do pessoal da camara municipal. A renda provincial he de 290 contos e a despeza com a sua fiscalisação e arrecadação he de 29—10 p °/o da renda; a renda municipal he de 27 contos, e a despesa com o seu pessoal he de 9 contos—33 p °/o da sua renda, não comprehendidos os emolumentos do secretario; o thesouro tem 25 empregados internos, e mais 23 collectores com 23 escrivães, para fazerem, em relação ás rendas da provincia, o mesmo serviço que fazem em relaçaõ ás do imperio, o thesouro publico nacional, as thesourarias, mezas de consulados e de rendas internas, collectorias, contadorias de revisaõ, caixa de amortisação, e contadoria da guerra; e a camara municipal, cuja administraçaõ *deve ser* gratuita, tem 25 empregados para arrecadarem pouco mais de 25 contos dentro dos muros da cidade, e fiscalisarem o asseio e salubridade della, sabe Deos como; o thesouro tem hum porteiro e hum continuo, que serve tambem de carimbario, e a camara tem hum porteiro com dous ajudantes; o thesouro tem hum secretario, com o ordenado de hum conto de reis, e a camara tem hum secretario com o ordenado de um conto e quatrocentos, e mais dous amanuenses, que vencem 1:000$000!

Notaremos finalmente para inculcar razões, que nesta mesma sessão da Assembléa Provincial, em que foi redusida de hum terço a despesa com toda a fiscalisação e arrecadação das rendas provinciaes, forão criados os seguintes empregos novos para a camara municipal—mais hum amanuense de secretaria, mais hum ajudante do porteiro, mais dous fiscaes, mais quatro adjuntos dos fisças, mais hum medico das correições (alem dos dous de partido), e hum engenheiro sem dinheiro para obras; sendo alem disto augmentados os ordenados do advogado (a), solicitador, seus fiscaes, e serventes.

Quereis saber o motivo de tamanha desigualdade? Os empregados do thesouro tem sido nomeados em diversas epochas por 15 diversos presidentes, e escolhidos de entre as pessoas profissionaes e habilitadas, que por isso mesmo saõ mais independentes, e esclarecidas; e os empregados da camara foraõ escolhidos pelo Sr. Dr. Maya no acampamento eleitoral de 5 de agosto de 1849 d'entre os melhores conquistadores das urnas, e S. S. naõ póde prescindir de huma guarda de honra de 25 archeiros nas futuras campanhas eleitoraes.

Quereis mais provas da moralidade do grupo bemtevi? Comparae os artigos 18 e 25 da novissima lei de orçamento — art. 18 — os vencimentos dos professores publicos, tanto da instrucçaõ primaria como da secundaria, serão desde já divididos em duas partes iguaes, ordenado fixo e gratificaçaõ de exercicio, pertencendo esta a aquelles, que os substituirem em seos impedimentos (b) — Art. 25 — O Governo mandará pagar aos substitutos externos das cadeiras do lycêo (c), que por impedimento dos respectivos proprietarios tiverem leccionado até a publicaçaõ d'esta lei, a parte da gratificaçaõ que deixárão de perceber, e a que teriaõ direito se leccionassem como verdadeiros proprietarios das cadeiras por elles substituidos — Lêde o § 1.º do art. 7.º criando mais huma superfina cadeira de Grammatica latina no lycêo para certo afilhado bem conhecido, e recordai-vos de que ainda o anno passado foi supprimida a cadeira de Commercio, taõ necessaria n'esta Cidade, bem como as cadeiras de Grammatica latina de Vianna, Brejo, S. Bento, Rozario, e Itapucurú-Mirim!

Ei-lo o grupo bemtevi de hoje, igual, se naõ peior do que o de hontem. O mesmo desgoverno, o mesmo patronato, o mesmo odio, e a mesma incapacidade de todo o sempre.

* * *

—Ás noticias do Sul, que demos no nosso penultimo n. additaremos o seguinte:

O Dr. Gonçalo da Silva Porto, Juiz de Direito do Aracaty no Ceará, foi removido para a commarca de Alcantara, passando o Juiz de Direito desta o Sr. Dr. Leopoldino para a de Quixeramobim naquella provincia. Estas remoções foraõ feitas á pedido das partes interessadas.

O rei dos negreiros, que por desgraça do paiz dirige os destinos da Bahia assentou em sua alta sabedoria perseguir a imprensa republicana d'aquella provincia; neste empenho ordenou ao Juiz de Direito da Cachoeira, que determinasse ao Promotor Publico da commarca que responsabilizasse todos os artigos do *Apostolo*, publicado naquella cidade e bem assim os mais numeros que apparecessem!

Dá-se selvajaria mais desenfreada! Como isto só os desatinos do governo anomalo de Luiz Bonaparte, que sonha montar na França o poder imperial sobre os destroços dos typos liberaes.

Os nossos rediculos Haynaus veráõ desfazerem-se suas velleidades de despotismo, com a mesma certeza que o Quixote do Eliseu verá desapparecer de sobre o solo Gaulez toda outra forma de governo, que naõ seja firmada na soberania do povo, a qual se póde manifestar legitima e verdadeiramente só por meio do voto universal e da liberdade plena em exprimir o pensamento.

A policia desse satrapa accusada por toda a parte de patrocinar os africanistas seus dilectos correligionarios com hum scynismo descorado, soccorreu-se ao torpe expediente de procurar entre os opposicionistas huma victima notavel, a fim de vingar-se com estrondo das fundamentadas arguições, que se lhe tem lançado em face. Assim pois approveita-se de uma circumstancia fortuita para perseguir hum distincto antagonista politico o Sr. Hyginio Pires Gomes.

Os leitores ficarão inteirados do escandalo, que presidio a todo este negocio, em vista do artigo do *Guaycuru*, que encontrarão em outro lugar, desta folha.

Lê-se no mesmo periodico o seguinte:

« Sabemos, que o circulo filial da sociedade Defensora, em Maragogipe, respondêra á consulta que por parte da mesma sociedade lhe fôra feita, sobre a grande questão politica, que teem ultimamente agitado essa sociedade, que a sua resolução decisiva e final era pela adopção da *bandeira constituinte*.

« Damos os merecidos emboras aos patriotas de Maragogipe, que assim fraternisam com a grande maioria de seos alliados da capital. »

Em Maceió publicou-se o 1.º n. de hum periodico intitulado — *O Timbre Alagoano* —. He campeão desta *detestavel* actualidade, que lhe parece tão apreciavel. Que lhe faça bom proveito, e banquetee-se com o nosso famoso *Constitucional* d'aqui.

O collega do *Tempo* refere varios assassinatos e crimes perpetrados em Jacuipe, Gitituba e Porto Calvo. Lamentamos de coração que esses factos *criminosos* e altamente reprovados, se reproduzão por quasi todo o paiz com tal frequencia, que faz desanimar pelo seu futuro.

O chefe de policia havia partido para Porto Calvo, a fim de instaurar certos processos importantes.

A presidencia alli se vae comportando de modo, que a nobre opposição nada tem dito nestes ultimos tempos.

Nos periodicos de Pernambuco não encontramos noticia alguma, que mereça menção especial.

O distincto patriota Lopes Netto continua exposto aos rigores inseparaveis da vida de hum prisioneiro. Não podemos deixar de exprimir nossa alta admiração pelo caracter firme, resignado e heroico desse digno Brasileiro, ao passo que sentimos do intimo d'alma, que o Imperador do Brasil ainda não julgue chegada a epocha de fazer feixar as feridas sangrentas do brioso povo Pernambucano.

O nosso digno collega do *Argos Parahybano* queixa-se da falta de segurança individual, que alli se sente. Isto he mal, que chega a todos nesta quadra de geral corrupção. Ao menos sirva-lhe isto de consolação.

Na cidade do Natal publica-se hum novo periodico com a denominação de — *Constitucional Nortista*, — cujo 2.º n. nos veio á mão. Parece-nos bem escripto. He orgão dos nortistas ou saquaremas d'aquella provincia.

Tambem alli sente-se huma falta extraordinaria de segurança individual. Mas comtanto que reine a *paz* em *Varsovia*, tudo navega em maré de rosas.

E viva a patria.

Encerrou-se a Assembléa Legislativa Provincial do Ceará, em tudo mui digna irmã gemea da nossa *defuncta*. Diz o *Cearense*, que nunca tiverão alli assembléa mais esteril em beneficios á provincia, e mais fecunda em males. E faz votos para que essa assembléa de tristes recordações não torne a ressuscitar.

No Aracaty havião cessado as febres amarellas; que por outro lado fazião victimas em Russos.

A presidencia tinha deixado de sanccionar a lei de força policial.

Lê-se no *Cearense* as seguintes noticias locaes:

« Consta-nos que foi extincta a alfandega do Aracaty, sendo aposentados alguns empregados que tinhão annos sufficientes, e outros removidos para a alfandega e thesouraria desta capital; e 2 ou 3 guardas demittidos.

—Segundo o relatorio com que o exm. sr. dr. Rego abrio a assembléa desta provincia houverão de junho de 50 a julho de 1851 — 23 sessões de jury nas 10 comarcas da provincia julgarão-se 114 réos, dos quaes 40 erão de homicidio; houverão 68 absolvições.

—Houverão no Lycêo 165 matriculas a saber: Francez 47, Latim 41, Geometria 27, Geographia 24, Inglez 17, Filosophia 7, Rhetorica 2. Fizerão exames 5 de Geographia, 2 de Geometria, 1 de Francez.

Matricularão-se nas aulas publicas primarias 1,425 meninos, e 414 meninas. Nas 9 aulas de Latim da provincia fora a do Lyceo, matricularão-se 150 alumnos.

—Morrerão de febre nesta capital até 30 de setembro 316 pessoas.

—A provincia consta de 10 comarcas, 12 termos judiciaes independentes, de 25 municipios, sendo 4 cidades, e 21 villas: (forão agora creadas pela assembléa as villas de Maranguape, e Mombe), 34 freguezias, e 72 districtos de paz.

—A folha official tem publicado sanccionadas as seguintes leis: 1.ª auctorisando a mesa d'assembléa provincial a contractar no corrente anno e seguintes um tachygrapho que se encarregue de tomar, e fazer publicar os trabalhos da mesma; 2.ª auctorisando a camara municipal do Pereiro a permutar a casa de suas sessões com a outra do tenente coronel Martins Porto (quem ficará logrado?); 3.ª prohibindo em toda provincia o corte de carnahubas para a extracção da palha sob pena de 4$. de multa; 4.ª approvando o artigo 16 da postura da camara de S. Matheus relativo a inoculação da vacina.

—« Até agora não tem querido apparecer as famosas leis do 2 terços, por graça do sr. dr. Jaguaribe, concedendo moratorias definidas ao deputado Franklin do Amaral, e perdoando ao sr. Bezerra. Estarão com vergonha de apparecer? »

INTERIOR.

Ainda a policia e o trafico.

——Bem diziamos nós na folha de quinta-feira que a policia quer mistificar o negocio dos africanos ultimamente aprehendidos.

A policia, em todo esse negocio, tinha um pensamento unico, um só e unico fim — queria vingar-se de um homem, que aborrece, porque a despreza — queria-o sacrificar.

(a) Dr. Tavares!!! Pois mamou?

(b) Já se achava disposto na lei provincial de 28 de Novembro do anno passado, mas convinha entender o contrario.

(c) Saõ os Srs. Pedro Guimarães e Eduardo Freitas. Do paõ do nosso Compadre boa fatia ao afilhado.

Para chegar a esse fim aproveitou uma occurrencia puramente accidental, deu-lhe feições de poderosa alavanca, afiou-lhe o gume, e tentou com ella abalar e lançar por terra uma victima illustre.

Um barco negreiro, acossado por cruzadores, corre ao acaso sobre a costa, e vara em terra na primeira praia que alcança. He um facto muito simples, semelhante a numerosissimos outros que alli se estão todos os dias reproduzindo.

A boa fortuna porem dos srs. Martins e Wanderley quiz que o lugar sobre que naufragou o navio negreiro fosse uma propriedade do sr. Hygino Pires Gomes.—Que achado! que mina! que California! . . . .

A policia rompeo em mil desatinos e excessos: tudo atropelou, tudo confundio—expedio tropas, armamentos, recursos para uma *grande campanha*, o proprio sr. Wanderley tomou o generalato em chefe da expedição, e marchou para o theatro da guerra.

Cá pela capital entretanto os seus agentes, *os espoletas* de palacio, exageravam os acontecimentos, denegrião-n'os, concluindo sempre e por toda parte com uma voz de senha—*o Hygino está perdido!*

Occupado nos trabalhos de seu engenho, tranquillo em sua consciencia, o sr. Hygino Pires Gomes he repentinamente accommettido em sua casa—suas propriedades são invadidas, reina sobre ellas o terror, seos escravos, desmoralisados por esse escandaloso exemplo que lhes dá a authoridade, desobedecem uns, outros fogem aterrados, e destes encontrando-se alguns com a marinhagem que atravez das matas conduz os africanos, são obrigados a seguil-os.

Posteriormente esses africanos são encontrados pela força publica, e aprehendidos—a policia reconhece os escravos do sr. Hygino—uns são atrozmente assassinados, outros são presos—e depois, e por fim, trazidos a esta cidade, e ameaçados e seduzidos, *deporem contra seo senhor*.

Ha nisso tamanho tropel de infamias e torpezas, como rara vez se tem visto.—Que importa, se isso corresponde optimamente ao pensamento e fim unico da policia e do governo?

Os seus *espoletas* continuam a espalhar por todas as ruas e praças da capital que—*o Hygino está perdido*; RESISTIO FORMALMENTE *ao governo, está perdido sem remedio e para sempre.*

Ao mesmo tempo, e em concurrencia com todos esses attentados e immoralidades, outra scena igualmente escandalosa tinha lugar em presença do sr. Wanderley.

Ha na Estiva certos individuos que *por motivos muito decorosos á policia* são implacaveis inimigos do sr. Hygino, e de ha muito trasião sede de vingança contra um homem que tivera a dureza de se não querer deixar *sangrar*, que os tratara de resto e desprezára sempre. Com testemunho desse character he processado o sr. Hygino—não pela RESISTENCIA FORMAL, porque mão grado o sr. Wanderley, precisamente no dia em que tivera logar a aprehensão dos africanos, (1.º do corrente) estivera desde manhã até a noite aquelle proprietario em companhia do sr. Wanderley em casa do sr. tenente coronel Innocencio Rodrigues d'Oliveira—mas como introductor de africanos.

Então o sr. Hygino partio para a capital e aqui se recolheo á prisão: No dia seguinte prestou fiança, e voltou tranquillo para sua casa.

Aqui tendes, leitor, a historia em resumo de todo esse escarceo, todo esse motim de patacoadas, que acabam de erguer a policia do Sr. Wanderley, e o governo do sr. Gonçalves Martins. O proposito e fim de tudo isso, o pensamento unico da administração e da policia, já de ha muito o presentieis: agora o comprehendeis perfeitamente. A sorte do Sr. Breves, no Rio de Janeiro, tinha-a a facção decretado na Bahia para o Sr. Hygino.

Mas o Sr. Hygino, no momento em que vio suas propriedades atacadas e invadidas, fez a unica cousa que tinha a fazer, fez o que fazem em semelhante caso todos os homens pacificos e honestos:—Trouxe para a imprensa a sua questão; apellou immediatamente para os juizes da opinião publica. E a opinião fez-lhe justiça—e a anarchia official, que até alli correra desbridada, estacou—e confusa e tibia emmudeceo.

Bem vedes que depois de haver atordoado o publico com toda essa immensa estrupeada de façanhas em que consumio muitos dias, a policia estava na obrigação de esclarecer a opinião, expondo fielmente o que fez na sua diligencia. Mas vedes que ficou muda: vedes que o Sr. Wanderley nem ao menos publicou o seu officio, a que respondera o presidente da provincia, insistindo na questão da celebre RESISTENCIA FORMAL.

Convidámol-a a sair da mudez, desafiamol-a a explicar-se. Então a sua meretriz recebeu ordem para sahir a terreiro, fazendo visagens e momos, excitando a hilaridade publica, redusindo uma questão grave a assumpto de mofa e de facecias.—E foi o que fez hontem.

Nós responderemos á *Justiça*; não queremos responder a esse papel porco.

Continue a policia em sua mudez, em seo misterio. Os tribunaes vão tomar conhecimento de todo esse negocio. Diante dos tribunaes será á policia provar-se-lhe todo o artefacto de sua diligencia—provar-se-lhe porque razão nunca se ella abalou para perturbar os *pontos* e depositos de africanos de seos amigos e favoritos no circulo desta cidade, os hospitaes e mercados publicos aqui mesmo por todas as ruas; e porque tão diligente e assodada andou agora no empenho de realisar um crime imaginario—provar-se-lhe que os escravos do sr. Hygino foram covardemente assassinados—que outros foram seduzidos para falsamente o accusarem—que na occasião e durante todo o dia do conflicto e aprehensão dos negros, o sobrinho do sr. Hygino esteve na villa de Jequiriçá em presença e companhia de muitas pessoas capazes—que em fim todo esse procedimento da authoridade facciosa em perseguição iniqua e atraiçoada de um adversario seo, que a despreza com todo o desprezo que ella inspira, he infame, desmedidamente infame.

A Justiça, não lhe queremos responder. Mas visto que os srs. Martins e Wanderley, poseram na bocca d'um escravo do sr. Hygino uma grave insinuação contra seo senhor, e nas columnas d'aquelle paschim immundo a estamparam, he sempre força que lhes lembremos que não he sobre a cabeça do illustre patriota que pesa o sangue do infeliz cunhado dos srs. Bios, atrocissimamente assassinado nos braços de sua familia, em Santo Amaro—ou o d'aquella desgraçada senhora viuva, morta á punhaladas, por ordem de dous canibaes seos irmãos, sob pretestados escrupulos de honra, mas com o fim unico, real, de lhe arrebatarem os bens.—Comprehendem?

Senhores, tomae sentido! Açaimae esse cão damnado, essa fera damninha, que ahi pesentes de alcatea no caminho para acometter a quem passa. Açaimae-o—ou haveis de acabar-nos completamente a paciencia—e então ouvireis o que nunca tivemos nem intenção nem desejo de repetir-vos. . . . . Tomae sentido; ou não vos queixareis se não de vós.

(Do Guaycurú.)

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

O Correio do Maranhão.

——Pelo Vapor Imperatriz, que entrou do Sul no dia 11 do corrente vierão as nomeações dos Empregados, que tem de preencher as duas vagas, que havião na Administração do Correio desta Capital, sendo nomeado para a do finado Rosa o Senr. Sebastião José de Mattos, em quem já ha tempos se fallava; e para a do Official Fonseca o Senr. Luiz Corrêa d'Araujo. Nestas nomeações confessamos houve-se o governo com judiciosidade e acerto; por quanto aquelle é um moço intelligente, probo, e occupa um lugar decente na sociedade, e este tambem o merece por ter a necessaria aptidão, e haver soffrido uma injustiça com a demissão de Guarda d'Alfandega: e cremos que estes dois Snrs bem desempenharão as funcções dos seus novos Empregos. Tambem veio, aposentado o Snr. Bandeira no lugar d'Ajudante e Contador, e nomeado para preencher esta vaga o Snr. Raimundo Clementino Silva Lisboa, Porteiro da mesma Administração. Quem tal pensaria?!!! Que titulos apresentaria este Sr. para isso?!!! Todos o sabem!!... E terá elle a necessaria capacidade para bem desempenhar não só o lugar para que foi nomeado, mas tambem o d'Administrador, á quem deve substituir nos seus impedimentos, de certo que não, pois todos o conhecem perfeitamente, e sabem que tudo lhe falta, intelligencia, criterio, aptidão e dignidade; mas sobrão-lhe as tretas que é quanto basta—Bestus venter qui te portavit.—Ficou pois o Snr. Barbosa Junior, official muito antigo, e o unico que ha nessa Repartição, com muita aptidão, reconhecida probidade, e, o que se torna mais escandaloso, achava-se este Snr. ha mezes servindo o lugar de Ajudante e Contador, preterido pelo Porteiro d'ella, empregado mais moderno, seu subalterno, e sem outras habilitações mais que a pratica de oito annos de um serviço todo material, e á quem por motivo nenhum se daria esse lugar a não ser pelo decidido patronato, ou por falsas informações que forão ministradas na Côrte por alguns inimigos politicos do Snr. Barbosa Junior; mas o que admira é que essas informações dadas por pessoas incompetentes calassem no espirito d'alguem, a ponto tal de produsirem a mais escandalosa preterição; e tão escandalosa que causa surpresa á quantos a sabem, pois em verdade ainda se não deo outra igual, em que se tenhão postergado todas as considerações, que havião a favor d'esse Snr. como sejão serviços, aptidão, estado, probidade, idade & &. E por quem foi preterido, por um individuo que nem, uma só destas qualidades tem em si. Mirem-se os Empregados Publicos neste espelho, e aquelles que se metterem na politica, fação como o Snr. Clementino, intriguem, enredem, mexeriquem, e fação outras gentilesas mais, que fez esse heroe, que serão recompensadas. Assim vai o mundo e não ha esperança que elle mude. He fóra de duvida que na humana sociedade nem sempre são os merecimentos condignamente recompensados.

Ha tal que trabalha superiormente, e tem muitas vezes a modestia de se não dar a conhecer, e as vezes se vê na obscuridade, ou denegridos por homens ineptos e atrevidos. He melhor ter merecimento sem premio, do que premio sem merecimento: se fôr recompensado algum dia, muito bem, quando naõ, maior será o merecimento. Com isto alludimos ao Sr. Barbosa Junior, cujo merecimento naõ se póde contestar, por ser adquirido em longos annos de serviços e sem nota alguma, que o faça desmerecer na opinião publica dos seus concidadãos.

O Imparcial.

THEZOURARIA DE FAZENDA.

Copia das disposições do § 16 do art. 11 e do art. 32 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851.

Art. 11. O Governo fica autorizado para:

§ 16. Reduzir a dinheiro os objectos de ouro e prata, e joias, que se acharem em deposito nos cofres Publicos, quando naõ sejaõ levantados dentro do prazo de cinco annos, e a isso se naõ oppunhaõ as partes interessadas. Esta disposição será executada do 1.º de Janeiro de 1852 em diante a respeito dos objectos que existirem nos ditos cofres quando fôr publicada a presente Lei, estando já completo o praso acima marcado; e o Governo lhe dará toda a publicidade para conhecimento das partes interessadas.

Art. 32. Os dinheiros de ausentes, cujo pagamento naõ fôr reclamado dentro de trinta annos, contados do dia em que houverem entrado nos cofres do Thesouro e Thezourarias, prescreverão em beneficio do Estado, salvo se por qualquer dos meios em direito admittidos tiver sido interrompida a prescripção. Quanto aos dinheiros desta origem ora existentes nos referidos cofres, de cuja entrada ja houver decorrido o prazo de trinta annos, ficaõ marcados mais trez annos contados do 1.º de Janeiro de 1852 para que dentro delles possaõ os interessados reclamar o seu pagamento, devendo o Governo dar toda a publicidade a esta disposição para conhecimento dos mesmos. —Conforme. —*José Rodrigues Franco*, Official-maior.

PREÇOS CORRENTES

DOS GENEROS DE PRODUCÇÃO DA PROVINCIA NO DIA 20 DE DEZEMBRO.

Algodão 1.ª qualidade.	3,500 a	3,600
,, da terra	3,600 a	3,800
Assucar	1,600 a	2,000
Aguardente	30,000 a	32,000
Arroz em casca,	1,000 a	1,200
,, pilado em vapor	1,800	
,, ,, de outras fabricas	1,300 a	1,500
,, quebrado e miúdo	600	
Atanados	não ha.	
Azeite de carrapato,	260	
,, de Andiroba.	300 a	500
,, de Gergelim.	900 a	1,000
Carne secca.	3,500 a	5,500
Café em casca.	5,800 a	6,000
Couros salgados verdes.	7,000 a	8,000
,, ,, seccos.	100 a	110
,, ,, com gala	não ha.	
Farinha de mandioca.	500 a	650
Fumo de molho.	2,200 a	5,000
,, ,, corda.	3$ a	6$ c. a q.
Milho.	1,000 a	1,100
Sabão da terra escuro.	2,000 a	2,500
,, ,, amarello	95 a	100
Sebo em rama.	2,500 a	3,000
Sal	90 a	100
Tapioca	1,500 a	2,500
Taboado de Costado.	100 a	250
,, Bacury	15,000 a	18,000
,, Cedro	10,000 a	14,000
,, Paparauba.	5,500 a	9,000
Meio de Sola.	1,200 a	1,600

ERRATA.

Na Poesia estampada em o n. 79 deste Jornal, de 27 de Outubro do corrente anno, no verso, onde lê-se:—

D'almo prazer banhado, exclamo—

lêa-se:—

D'almo prazer banhado, então exclamo.

Por erro de copia fora supprimido o adverbio—então—cuja suppressão torna o verso errado.

O Autor.

AVISOS DIVERSOS.

— —O TENENTE CORONEL —JUNQUEIRA vende tres legoas de terra de bons matos, na bora do rio Grajahú [illegible] ao lago do Assú, fronteiras a Fazenda do finado Antonio Felippe de Meirelles, denominada o Japsó, hum dia de viagem da Villa do Mearim; quem as pretender dirija-se ao Annunciante que fará todo negocio.

—QUEM quizer alugar a caza na rua do Alecrim n. 20, com boas accommodaçoens para qualquer familia, dirija-se ao annunciante, que n'ella mora, e está autorisado a tratar do aluguel.

Luiz Correa de Araujo.

—COMPRAÕ-SE escravos de ambos os sexos não sendo menores de quatorze nem maiores de vinte cinco annos, precisa-se mais de hum homem capaz e habil para a companhia de hum lavrador.

—SEMENTES DE HORTALIÇAS e de Flôres, vindas de Lisbôa no Brigue « Urbano », vendem-se na Pharmacia Franceza, rua do Sol.

—QUEM tiver, e queira alugar hum moleque de 16 a 18 annos, que seja fiel e deligente, para o serviço de uma caza dirija-se a esta Typographia.

Joaquim Tiberio Pereira,

morador na rua Grande desta cidade, está authorisado para vender o seguinte:

1 MORADA de casas na rua do Mamuim em que mora o Sr. Joaquim Antonio de Lemos Paricá.

½ MORADA de casas na praça de Palacio em que mora o Sr. Antonio Jansen Lima.

1 ILHA denominada Jambuca mistica ao Farol da Ilha de Santa Anna.

1 PORÇAÕ de gado Vacum e Cavallar situados na mesma ilha.

1 Igaritê apparelhado e prompto para navegar, que carrega pezo de duzentas cargas.

1 SITUAÇAÕ no Termo do Murinho na paragem denominada Maparacaia, com 500 braças em quadro, boas terras de lavrar, e criar, com boa agua no centro, e bom porto de mar para pescaria, tem 22 pes de coqueiro dando bastante fruto.

NESTA

Typographia se diz quem vende TRINTA escravos de lavoura situados, a dinheiro á vista, ou a prasos razoaveis mediante o juro de 1 %.

—GASPAR Manoel de Mattos faz sciente ao publico que mudou a sua marcenaria e loja de marcineiro da rua do Sol para a rua do Giz, caza com frente para a praça da Assemblea, onde continuará a ter bom sortimento de cadeiras e mais obras de differentes feitios e preços para vender e alugar (tudo obra do paiz); ha na mesma loja quem deite palhinha em obra usada.

QUEM QUIZER

comprar boas terras para crear gado, no lugar denominado —PYRAPIMOIBA— (Commarca do Vianna) dirija-se a Rua de Santo Antonio, n. 39 onde achará com quem tratar.

—A PESSOA que tiver para alugar um cito no caminho Grande, dirija-se a esta Typ.

—F. J. P. Fortuna, preciza de uma ama de leite sem cria.

ANNO BISSEXTO DE 1852

FOLHINHAS

DE

PORTA E ALGIBEIRA

contendo estas

O LIVRO DOS SONHOS

E O

DICCIONARIO DAS FLORES.

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE· RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

O PROGRESSO, publica-se [illegible] de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egypto n. 10; o preço d'assignatura he de [illegible] pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão [illegible] réis—cada linha de aviso ou correspondencias [illegible] réis, o dobro em typo differente, a metade para assignante, [illegible]

AUDIENCIAS.

[illegible]

CAMBIOS.

S. sobre Londres	29 d.
— — Paris	[illegible]
— — Hamburgo	[illegible]
— — Lisboa	[illegible]
Onças hespanholas	[illegible]
— mexicanas	[illegible]
Peças de [illegible]	[illegible]
Prata hespanhola	ao par 112.

[illegible]

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Icatú, Pastos-Bons e Tutoia, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

[illegible]

Anno V. Quarta-feira 24 de Dezembro de 1851. N. 100.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 23 DE DEZEMBRO.

——Escrevem-nos do *Espirito Santo*, fazenda sita no 1.º districto de Santa Helena, em data de 10 do mez passado, o seguinte:

«Estamos em Novembro tempo em que os escravos aquilombados nas matas das cabeceiras do rio Tury, pelo lado do Pará costumão fazer suas correrias por este 1.º districto da villa de Santa Helena. A cousa este anno se tem tornado mais seria, quer pelo numero dos fugidos, que tem tomado hum incremento espantoso, quer pelo descaro com que se apresentão por toda a parte, sem receio algum de captura.

São frequentes os roubos nos currais de gado, muito do publico as vezes pelo meio das fazendas; levão a carne, e deixão o couro [illegible], roubando as roças, e mostrando o ferro.

São encontrados em muitas partes e a toda a hora em grupos armados.

A poucos dias quatro [illegible], que devião ser de espoletas ou desertores, apparecerão na margem do rio perto da villa de Santa Helena, onde encontrando o inspector do 1.º quarteirão José Bernardo de Araujo Cerveira, obrigarão-no a passal-os para a margem opposta na canoinha, em que estava.

Estes individuos a serem desertores buscão os quilombos, onde he sabido, que se asylão muitos outros criminosos.

Esta gente fugida commercêa de publico na Villa de Santa Helena.

Não ha negociante, que deixe de ter ouro em bruto, resultado do commercio, que mantem com os quilombolas. E alguns até fazem seu maior sortimento em munições, como genero de mais procura entre aquelles criminosos.

A muito tempo tem-se requisitado providencias ao Governo Provincial. Meu pae, como V. não ignora, empenhou-se sempre para destruir aquelle couto de malfeitores; meu pae terminou sua existencia, sem ter nunca visto o mais pequeno fructo de seus esforços.

Consta-me, que outros moradores destes lugares, e algumas authoridades municipaes e policiaes, tem fielmente pintado ao Governo o estado melindroso desta localidade. E com tudo nada, absolutamente nada se ha feito, tendente a pôr termo a este mal que ameaça o municipio de calamidades sem numero.

Por outro lado eu o authoriso a dar publicidade pela imprensa a quanto lhe tenho dito a este respeito, a fim de fazer chegar ao Governo da provincia minha debil voz, em prol da localidade, onde tenho o meu tudo.

Entendo ser de absoluta necessidade fazer-se huma entrada respeitavel nas matas; e para esse fim precisa-se de huma força pelo menos de quarenta praças de 1.ª linha e vinte paizanos, sob o commando de pessoa habilitada. Esta força deve fazer seu aquartelamento no primeiro quilombo, em que der; e fazendo deste ponto de appoio hum centro, rompera d'ahi explorar as matas, com todo o empenho e energia.

Bastarião talvez huns quinhentos mil reis para as despezas indispensaveis da deligencia.

Os Senhores dos respectivos escravos capturados devem de satisfazer as quantias marcadas nas leis vigentes para o trabalho da apprehenção, sendo estas distribuidas igualmente entre todos os da tropa, que tiverem contribuido efficazmente para a captura.

He indispensavel a coadjuvação seria do Governo do Pará, que certamente não terá que hesitar pouco com a distribuição desse couto de malfeitores e criminosos.

Convem, que a tropa permaneça nas mattas, emquanto o permittir a estação secca.

Naturalmente as authoridades das povoações limitrophes terão recommendação para auxiliar os esforços da deligencia.

Releva fazer huma observação. A falta de segredo quanto ao destino da tropa não transtornará de maneira alguma o resultado da deligencia; e mesmo o segredo neste caso he quasi impossivel; huma vez que a força consiga aquartellar-se no coração das mattas, a destruição total dos quilombos torna-se inevitavel, porque acossados por toda a parte os malfeitores serão prezos ou destroçados, visto não poderem existir por muito tempo sem mantimento, nem possibilidade de os obter.

Por cá tem chovido em todas as conjuncções da lua, o que tem concorrido para a descarga do algodão, e remover a esperança de boa colheita este anno.

As amarellas teem feito entre nós visitas benignas; e com tudo são dos hospedes, que se gosta de receber, pelo prazer, que dão na despedida.»

Em outra carta tambem de Santa Helena, se nos diz, em data de 31 de Outubro, o seguinte:

«Por cá tudo vae como costuma; os fugidos cruzão os caminhos; e mal se pode mandar os negros trabalhar sem vigia; e a policia dorme a somno solto a tal respeito.»

Chamamos com redobrada instancia a attenção do nosso Governo Provincial para o estado ameaçador de Santa Helena. Contamos, que S. Exc. tome quanto antes alguma providencia sobre isto, que se tem tornado serio em extremo.

—Pelo vapor *Imperatriz*, entrado ultimamente do Pará, tivemos o *Grão-Pará*, até 16 do corrente.

No dia 10 sahio para o Amazonas o vapor de guerra Guapiassú levando a seu bordo o Presidente Tenreiro Aranha, Chefe de Policia, e algumas authoridades mais nomeadas para a nova provincia. Dizia-se, que tocaria nos pontos intermediarios.

O Sr. Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque tinha tomado conta da Inspectoria da Alfandega do Pará no dia 4 do corrente.

O Presidente da provincia nomeou Director do Lyceo e da instrucção publica ao Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, moço de muito merito, e habilitado para desempenhar dignamente as funcções desse emprego.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

PARTE POLITICA.

UMA RESPOSTA PEDIDA.

——O amavel escriptor do ministerio, affectando zanga contra o nosso illustre collega do *Mercantil*, por haver transcripto em suas columnas a correspondencia do *Itamontano*, em que denomina de *futrica* a monarchia constitucional, dirige-se a nós, rogando-nos que lhe digamos se tambem pensamos que a monarchia seja uma futrica, e que o monarcha seja responsavel pelos actos de seus ministros.

Posto que vejamos que o grande esforço do escriptor ministerial é reduzir todas as questões ás mesquinhas proporções de uma *intriguinha miseravel*, afim de se apresentarem como *necessarios* e unicos *sustentadores* do throno, vamos apezar disso satisfazer sua vontade, pedindo-lhe perdão se o não fizermos de um modo que lhe agrade.

Entendiamos, e entendemos, que o governo monarchico-constitucional-representativo, executado tal e qual no-lo deu a constituição é uma boa forma de governo, capaz de fazer a prosperidade de um grande imperio.

Entendiamos, e entendemos, que a corôa é completamente irresponsavel pelos actos de seus ministros, e que deve ser tão livre e independente no exercicio de suas funcções magestaticas como os demais poderes—o legislativo, o executivo e o judiciario.

Entendiamos, e entendemos, que a corôa reina, vigiando do alto sólio imperial a marcha politica de seus ministros, a conducta dos funccionarios da publica administração; e governa, reprimindo-os nos seus excessos, e demittindo-os quando assim o exige o bem do Estado.

Sustentamos pois o governo monarchico-constitucional-representativo assim concebido, como no-lo deu a constituição, e assim executado.

Repelliremos portanto essa mortificante palavra—fatrica monarchica—toda a vez que for allusiva ao governo constitucional-representativo, onde cada um dos poderes publicos funccionando livremente dentro dos justos limites de suas respectivas espheras, caminhassem todos em completa independencia e harmonia para os grandes fins a que são destinadas a honra, a grandeza e a gloria da nação, de que são delegados.

Mas agora, rejeitando essa expressão de —fatrica—que tamanha magoa pareceu produzir no sensivel coração do nosso amavel collega, perguntar-lhe-hemos que denominação deve ter aquelle governo que se diz representativo porque tem uma camara temporaria e outra vitalicia, e um soberano como seu primeiro defensor, e onde entretanto um dos ramos do mesmo poder legislativo, o vitalicio por exemplo, insurge-se abertamente contra os legitimos decretos do monarcha, rasga-os á face do imperador e da nação, apodera-se pouco depois do poder, e não contente com esse acto de verdadeira prepotencia, alaga de sangue uma provincia inteira, não socega emquanto não faz por entre o estrepito do canhão escolher e tomar assento no senado aquelles que tinhão antes designado, com solemne e deshonrosa preterição dos eleitos do soberano, apoiado na forte maioria de um povo em paz?

E quando a este acto estrondoso de velipendio accrescentarmos que para os conselhos da corôa fôra levado aquelle mesmo que no senado bradava—*que elle e seus amigos resistia ao rei para servirem* ! ! ! *ao mesmo rei*, —não sentirá hoje o nobre collega todos os impetos da mais justa indignação contra os poderosos fautores de semelhante attentado?

Entenderá por ventura o illustre collega que a simples, ainda que impropria denominação de—fatrica,—é cousa mais horrorosa do que atacar-se por aquelle modo as prerogativas da corôa, e rebaixa-la ante Deus e o mundo inteiro?

Acaso pensa o collega que entre todos os partidos, da opposição e ministeriaes, não houve brasileiro que estremecesse de raiva presenciando a maneira atrevida e insolente porque então aviltarão a dignidade do throno?

E se uma facção encastellada no senado continuar por modo tão brutal a inutilisar e a subjugar aos seus caprichos todos os mais poderes do Estado, que denominação quereis então que se dê a uma semelhante fórma de governo?

Ainda mais. N'um governo verdadeiramente constitucional é a opinião da maioria da nação, legitimamente representada pela tribuna, pelas associações, ou pela imprensa, quem governa. Ora, como quereis que se chame a fórma de governo de um paiz, onde, quando o poder executivo quer, mette os pés na camara dos deputados, enxota-os, e empregando a violencia, a fraude, a baioneta do soldado, o bacamarte do assassino, e depois de levar o terror por toda a parte, tira uma camara unanime, de pessoas designadas para virem applaudi-lo, bater palmos, e approvar todos os seus desperdicios e attentados? Será representativo um governo em que os senadores e os deputados do povo são pela côrte designados e arrancados a couce d'armas ao voto nacional?

Que denominação terá uma fórma de governo em que se dá tamanho apreço, e procura-se elevar aos mais altos postos de honra a homens que hontem erão pobrissimos, e que hoje ostentão grandes riquezas, que adquirirão por meio de grandes concussões?

Que denominação quereis que se dê a um governo que chama em seu apoio talentos corrompidos pela mais torpe venalidade, e a quem não póde o publico ouvir fallar em honra, em probidade e em firmeza de caracter, que immediatamente não dê muita gargalhada?

Que denominação quereis que se dê a uma fórma de governo em que ha uma constituição que diz *fica garantido o direito de propriedade em toda a sua plenitude*, e entretanto vai um chefe de policia a casa de um cidadão, entra despoticamente pelas portas a dentro, apodera-se de que ahi encontra, dispõe de tudo como verdadeiro senhor, e na sahida arrebata e leva comsigo seus escravos ladinos e crioulos, e ahi os conserva publicamente sem que haja poder que os faça entregar a seu dono?

Que denominação quereis que se dê a uma fórma de governo em que a constituição diz que os *titulos, honras, ordens militares e as distincções devem ser dadas em recompensa de serviços feitos ao Estado*, e entretanto se vê que quando o maior potentado do imperio, o Sr. Clemente Pereira, tem precisão de alguns contos de réis, vai ali, onde todos sabem e ordena que lhe dêm uma ou duas cartas de barões, ou cousa que o valha, indica os nomes (que pouco importa saber quem seja), recebe os cobres consignados na tabella com que elle vende taes honras, e vai andando muito contente, ao depois de haver assim transformado em objecto de vil especulação uma das cousas mais sagradas com que os autores da constituição pretenderão remunerar os serviços que fossem feitos ao paiz? ! ! !

Que denominação dareis a uma fórma de governo em que a constituição diz que *ninguem póde ser preso sem culpa formada, exceptos nos de flagrante etc.*, e entretanto qualquer cidadão póde ser agarrado, e a *pretexto* de recruta mettido em ferros e na cadêa, sem que ninguem o possa valer senão a misericordia do *mesmo* agarrador ou alguma compaixão do presidente da provincia, que raras vezes tem logar, e quando o tem já o paciente tem sofrido as mais ferozes torturas?

Ora, agora não acha o contemporaneo que os nossos dominadores são os que dão causa a que o povo se vá desgostando do governo monarchico-representativo, executado como os amigos do collega o executão, isto é, servindo-se do poder para perseguir aos seus adversarios, e para em pouco tempo e sem trabalho *amontoarem* as riquezas que ostentão, edificarem magnificos edificios, *darem* bailes apparatosos, tudo ganho, collega, pela concussão e pela venalidade? Não acha que isto dá alguma razão para que se lance contra nossa fórma de governo essas allusões que reprovamos?

E para evitarmos tudo isso, collega, que nós combatemos a esta horrivel actualidade, e que a proseguir como vai, revoltando internamente a opinião publica, e preparando externamente grandes successos, não póde esbarrar senão no abysmo.

Não vos affligaes portanto com essas pequenas cousas: não são essas *pilherias* que hão de abalar a monarchia: são, sim, os grandes attentados que haveis commettido contra a constituição e as leis; é a insaciavel séde d'ouro que devora uns vossos amigos do poder e a vós tambem; é o modo vergonhoso porque teem dirigido os negocios externos do paiz, em que tudo vai acabando em sua deshonra; é a prodigalidade sem conta e sem medida com que vão dando cabo dos recursos do paiz; é finalmente a maneira porque tendes erguido á custa dos milhões do paiz um poder estranho, colossal, com quem algum dia tereis de lutar.

Isto tudo, e outras muitas cousas que omittimos, terão de dar cabo da monarchia se os homens que nos governão continuarem como são, de desvario em desvario.

Eis-ahi nossa resposta; sem agradar ao ministerio, nosso collega e elle que nos desculpem. (*Da Reforma.*)

BAHIA.

Crusada contra a Imprensa Republicana.

—O actual presidente da Bahia acaba de declarar guerra sem quartel, guerra d'exterminação e morte á imprensa republicana.

Em seu officio ao juiz de direito de Cachoeira datado de 25 do corrente, publicado no *Mercantil* de hoje, 28, declara sua excellencia que, com quanto o jornalismo republicano nenhuma impressão possa fazer no espirito do nosso povo, que gosa de tão felizes instituições como são as actuaes do Brasil, e que as não quererá trocar pelo dominio dos *ociosos, vadios e desordeiros*—todavia, para que a todo tempo se não allegue que o governo muito de proposito tolerou taes abusos para justificar o refreiamento da imprensa por leis novas —lhe ordena que ao promotor publico da comarca determine que responsabilise não só todos os artigos do *Apostolo*, publicado naquella cidade, como todos os mais numeros que desse patriotico jornal apparecerem.

Está pois declarada e aberta pelo governo nesta provincia a guerra official contra a imprensa democratica—estão em movimento os familiares e esbirros da inquisição monarchica, erguidos os cadafalsos, afiados os cutelos, contra os *ociosos, vadios e desordeiros*, que não crêem na verdade da monarchia constitucional, na utilidade e conveniencia deste regimen.

Muito bem.

Preparemo-nos para ver um prodigio.

Preparemo-nos para ver resurgir forte, prestigiosa, brilhante a monarchia do meio da perseguição, dos tractos, da ruina, do sangue dos republicanos, depois de a haverem horrivelmente desacreditado e perdido e coberto de horror e d'infamia os realistas.

Preparemo-nos para esse enorme *auto de fé*, em que os delegados e agentes do governo do Sr. D. Pedro 2.º pretendem abrasar o jornalismo, o pensamento, as affeições intimas, as convicções e crenças profundamente radicadas de um grande e nobre e generoso e valente partido, que comprehende incontestavelmente em si uma grande parte numerica, intelligente e illustrada do paiz.

Insensatos!

Nos dias de hoje, nestes dias providencias, em que a bandeira republicana caminha irresistivel conquistando quanto ha d'intelligente, d'illustrado, de honesto de generoso e magnanimo, por sobre todas as terras cultas do universo—nestes dias em que as sympathias pela republica desenvolvem-se e revelam-se por todos os pontos do Brasil—nestes dias, nesta epocha fatidica, quereis pôr a prova de tormento a prudencia do partido republicano brasileiro? . . . .

Oh insensatos, não! . . . . . —Malevolos, . . . perversos infinitamente! . . . . Vossa sofreguidão trahio-vos. Vosso pensamento canibal está patente.—Não he o fingido escrupulo que allegaes, o que realmente vos move a mão assassina contra o coração de um partido forte, valente, brioso, sim—mas pacifico, mas circumspecto, mas e paciencioso—e que está em seu pleno direito pugnando racionalmente por seus principios e crenças.

Não, nos iludaes—He uma provocação mais que facta, torpe, descarada, cruel, no intuito de que vol-a aceitem os republicanos, e indignados e cegos d'ira, se arredem da linha do direito, em que estão, na da violencia e do crime.

Descançae, senhores.—Não nos perturbareis o bom senso. Persegui, atormentae, ponde o ministerio publico á porta de cada uma de vossas officinas, abri em cada rua um carcere, erguei em cada praça um patibulo. No fim não tereis feito senão aviltar-vos e fazer-vos mais abominaveis, vós e o governo em cujo nome obraes, vós e a monarchia de que sois representantes.

Descançae. Não nos precipitareis. Os republicanos tem consciencia e fé viva na providencia de Deus. A sua estrella raiará opportunamente, sem violencia, sem perturbação e furor. Raiará infallivelmente—e então vós, pigmeos de Gulliver, sois mui pequeninos mui pequeninos, para que a possaes offuscar ou retardar.

(Do Guaycurú.)

PERNAMBUCO.

À PEDIDO.

Snr. Redactor:—Deparando no *Diario* n. 266 com duas cartas em que o Sr. dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque pretendeu embair o publico, asseverando—que no dia 20 de outubro p. p. a academia, não fôra defendido por negros captivos (como affirma o *Mercantil*), não podemos deixar de confirmar por meio de seu mui conceituado jornal, o que diz o mesmo *Correio Mercantil*.

Não duvidamos da boa fé com que o Sr. brigadeiro Manoel de Souza Pinto de Magalhães e o commandante Lourenço da Silva Araujo Amazonas escreverão as ditas cartas, e affirmação o que nellas se contém; mas, à vista do facto, diremos—que esses senhores não poderão distinguir todas as pessoas, que no trabalho se envolvêrão.

É notorio—que o dr. Autran apresentou-se n'academia armado de uma bengala com estoque, levando em sua companhia (tambem armados) um seu filho, com seu sobrinho, dous estudantes (unicos que partilhárão esta sua idéa,) e o preto *Francisco* escravo do capitão de fragata Caetano Alves de Souza! É tambem notorio—que, em sua defesa, lá se virão dous escravos do Snr. dr. Antonio José Coelho! E pretenderá o dr. Autran negar—o que a fama publica tão alto apregôa?

Sabemos—quantas magoas, quantos terrores tem assaltado o dr. Autran; mas por certo que não deve ser o publico soffredor, porém sim o correspondente do *Mercantil*, que (segundo nos parece) exige uma justa apresentadoria. . .

Sr. Dr. Autran—cada um deve carregar com suas mazellas. Se o *bom* lente, qual novo D. Quixote de la Mancha, acompanhado de seus Sanchos Panças, não tomasse como signal de guerra um simples *apoiado* á ultima parte do discurso do finado dr. Filippe de Barros Vasconcellos, certamente que não se darião as occurrencias, que tanto havemos deplorado.

Queira, Sr. redactor, dar ao prelo estas linhas em defesa do *Mercantil* que tanto offendeu o nosso *honrado* lente.

Um Academico.

(Do Echo Pernambucano.)

MARANHAÕ.

COMMUNICADO.

O Impostor Alveitar.

——Duas qualidades de pessoas ha, que no mundo servem de despreso e de aborrecimento, para os que as conhecem—e que quasi sempre são desgraçadamente infelizes. Essas pessoas são os impostores e os ingratos. E quando o mesmo homem reune esses dois tão feios predicados, he o mais despresivel e asqueroso ente, que a terra pode produzir.

Nesse caso está um celebre Alveitar, a cuja pedantaria asnatica foi confiada a justiça municipal de certa localidade da Provincia.

Para aborrecer-se, e despresar-se o Snr. Alveitar, nada mais he preciso, que conhecel-o, ou ouvil-o.—Resumo de ingratidão e tolices, eis o completo da vida do nosso segundo Oxalá—e eis os sentimentos salientes da alma negregada desse impostor e ingrato.

Na sua vida escollastica—o dia, que alguem lhe prestava um beneficio, era a vespera, em que o beneficente recebia a ingratidão do beneficiado—no exercicio de certo emprego, que para as partes do Itapecurú estupidamente praticou, não houve um só acto seu, que lhe grangeasse um affeiçoado—inimisades e aborrecimento, forão as affeições que lhe legarão os pacificos habitantes dessa parte do Maranhão: em Alcantara as imposturas e malcriações do Snr. Alveitar, certamente que lhe não alcançarão amigos, alem dos Baxios, dos Peixes Pedras, e dos Guardiões.

Avalie-se por aqui o fado, que acompanha ao ente presumpçosamente infatuado, miseravelmente ingrato, e estupidamente pedante.

Todo o homem, que cura mais da exterioridade do seu fato, que da modificação da sua indole mal educada, e de seus sentimentos abjectos e invejosos, má idéia manifesta de si—e nesse caso está o homem, ou antes o animalejo de que nos occupamos hoje.

Pedante desde a ignorancia até a charlatanaria, só sabe tractar de conservar o peito emproado como algum perú maxo, e a cabeça toda embaubada, como qualquer mixela de profissão. Em quanto o exterior do Snr. Alveitar anda tam *arrebicadamente* enfeitado, a sua cabeça conserva-se cheia unicamente de podridão, e sua alma dominada pelos mais indignos e baixos sentimentos. Como individuo, o Snr. Alveitar he o pobre mais fatuo, impostor, e ingrato, que na pobreza pode existir—a sua vida academica o prova—como estudante, a sua carreira foi manchada no meio—como empregado, os homens que com elle tem servido, que digão o seo juizo a respeito—e perguntai-lhes, que as suas respostas, vos assegurarão, a mais repulsiva informação.

Eis o presente, com que foi doado o termo de Alcantara, pelo Governo Central, nestes ultimos tempos!!!

Seja tudo feito, conforme a vontade dos governantes!

Não nos descuidaremos de em breve expor ao publico minuciosa analise da vida publica do Snr.—Alveitar—e então com factos documentados a Provincia ficará conhecendo o ente despresivel e asqueroso, que se acha á bica para inscrever-se no quadro da magistratura.

Vale.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

——A correspondencia inserta no presente periodico em 20 do corrente, não é obra do inculcado—Imparcial—, mas de um celebre empregado do Correio desta Capital que ainda á pouco tempo esteve doudo varrido, a pontos d'andar pelas ruas d'ella de collête, farda de G. Nacional, casaca, banda na cinta e borretina na cabeça; e desta forma apresentava-se em Palacio intitulando-se—Tenente Coronel Ajudante d'Ordens—com o que bastante incommodou o Snr. Azeredo Coutinho, o qual para se vêr livre desse *figurão*, vio-se na necessidade d'ordenar que hum soldado de Policia o acompanhasse diariamente. Na mesma repartição já esteve ultimamente em mangas de camisa articulando furiosamente com as partes, por consequencia não era possivel que o Governo Imperial nomeasse hum homem doudo para o emprego de Ajudante e Contador d'aquella repartição, e muito favor inda lhe faz conservando-o no lugar em que está.

O motivo porem de não ter sido elle promovido ao dito emprego d'Ajudante que tanto aspirava, deu causa á esse detractor andar pelos cantos e ruas da Cidade clamando contra o empregado preferido pelo Governo para o mesmo lugar, cuja honradez e bons serviços, são attestados não só pelos Administradores que ultimamente administrarão aquella repartição e por todos aquelles que o conhecem, como pelos valiosos documentos que tem em seu poder.

O publico imparcial, que decida agora se hum individuo que foi julgado por sentença *mentecapto*, e posto sob huma curatella, de que só ficou isento depois d'um exame de sanidade julgado procedente *per misericordiam Dei*, e que só por esta razão é que foi novamente admittido no Correio, era o mais proprio para ser preferido para o emprego d'Ajudante do mesmo Correio; e se é outro sim o mais proprio para morder a reputação e criterio alheio, quando é bem notorio as *immoralidades* que todos os dias está praticando?

Nada mais temos á diser á esse Sr., senão que a repartição do Correio não é casa d'Orates nem acampamento militar em que possa exercer as suas façanhas.

. . . .

ALCANTARA.

CORRESPONDENCIA.

——A Camarilha d'aqui está nos ultimos apuros, e não sabe dar-se a conselho. A situação he a mais melindrosa, em que até hoje se tem achado.

Pobre da Camarilha.

Que causa abraçaremos?—*eis a anciedade de todos os espiritos, eis a questão de alta transcendencia politica da quadra actual.*

Dizem os cocilhos da sinagoga—Se ligamo-nos com a facção Mariani, corremos o risco perigoso do desagrado presidencial. Se unimo-nos com os *saquarémas* intitulados *puros*, o José Paço nos detestará; e exhibimos a mais negra ingratidão para com o homem, que mais serviços nos prestou.

O que fazer em crises tam delicadas!! Qual o comportamento, que devemos adoptar com os politicos da Capital?

Eis o assumpto diario, continuo, e repetido das conversas dos nossos politicões da localidade.

Tenho sondado cuidadosamente o estado de seos espiritos: e o resultado das investigações, que tenho colhido, he que o Jeronimo Papa terra et sucia estará com quem ficar no poder. O Governo de hoje, de amanhã, e de todo o tempo o terá curvo as suas plantas, como servilissimo e obedientissimo.—Independencia, honra, dignidade, são sentimentos, que espiritos podres não possuem, e nem podem possuir.

Na realidade—a situação da Camarilha daqui he espinhosa. Se os Scribas de Alcantara unem-se á facção purissima do saquaremismo, manifestão toda a grandeza perversa da sua ingratidão para com o Dr. *José Paço*, e *José Mariani*. Se tem, por uma *excepção*, que não admittimos, *coragem de continuarem* ligados com os chefes da Estrella, a sua morte official e politica he certa e immediata.

Eis a triste posição dos camaleões desta localidade.

Que partido escolher?

Seguindo o Governo, ficão desconhecidos todos os serviços, que o Snr. Dr. José Paço teve a indiscripção de prestar-lhes; alevantando-os do nada, em que estavão, estiverão, e estarião eternamente—e os feitos pelo Desembargador José Mariani, que alem de ter tido a delicadeza de honrar a casa do Snr. Jeronimo de Viveiros com uma visita, continuadamente no Estandarte tem dado louvores immerecidos, a quem nunca a elles teve jus.

Guerreando o partido, que tem as affeições administrativas, adeos policia, judicatura municipal, empregos publicos, e guarda nacional—adeos fructos de tantas abjecções e servelismo, e sonhos tam bem sonhados.

Que partido escolher?

O nosso juizo está formado. A Estrella—o Snr. Dr. José Paço e Desembargador José Mariani, despeção-se dos seos amigos Viveiros de Alcantara—o sol, que os alumnia, inclinou-se para o occidente—e agora toca a apedrejal-o, esperando pela aurora vindoura, afim de a festejar.

O pagamento de todos os caracteres fingidos e refalsados, he sempre a ingratidão.

* *

Aviso ao Governo.

——Constando ao abaixo assignado que Antonio Querino da Silva, com as tranquibernias do costume, pretende com falsos allegados enganar o Governo, afim de lançando fora o actual Tabellião do Judicial e nottas, e das execuções civeis e crimes de Alcantara Francisco Mariano Teixeira Gularte entrar na serventia vitalicia do mesmo Tabellionato, o abaixo assignado apressa-se em pedir ao Governo toda a vigilancia e cuidado nos embustes do dito Querino, afim de não ser burlada a sua boa fé.

Quer o Presidente da Provincia conhecer Antonio Querino da Silva? recorra aos cartorios Publicos de Alcantara, que ahi deparará com dois processos crimes, que o mesmo Querino soffreo: sendo o primeiro em 1846 por queixa do Major João Duarte Alves, por ter Querino em seo poder uma sua escrava—e o segundo em 1847, por crime de injuria, processado ex-officio por determinação do Chefe de Policia Dr. Manoel Cerqueira Pinto, por ter Querino injuriado o Delegado de Policia José Ascenso Costa Ferreira, em uma representação, que em nome de sua mãi Maria da Silva, levou a presença do Chefe de Policia contra o referido Delegado.

Esses dois processos saõ a maior recommendação que Querino tem contra si—e por ahi faça o Governo o seo juizo a respeito.

Sendo preciso as cousas serão mais minunciosamente desenvolvidas.

A. M. M. de Obra.

COMMERCIO.

EXPORTAÇAÕ.

Manifestos.

BRIGUE ESCUNA—ARCELINA—PARA O PARA'.

——Generos nacionaes—73 taxas de *cobre*, 1 alambique *com carapuça* de dito; 1 serpentina de estanho, 5 pipas e 271 garrafões com genebra, 170 garrafões com aguardente forte, 519 meios de sola, 10 fardos com sacas de algodão vazias, 2 barricas com chapéos brancos, 1 barril com oleo de ricino, 7 barriquinhas com cabeças de cachimbos, 5 saccos com sevilhas, 1 caixão com pentes de chifres, 1 dito com chapéos de pello de seda, 14 saccos com caffé, 15 jacazes de fumo mangueirim, 800 alqueires de sal a granel.

Estrangeiros.—2 caixas com lenços de algodão, 1 dita com linha de dito, 5 ditos com cassas para vestidos, 1 dita com meias de algodão, 1 dita com fexaduras para bahus e seus pertences, 1 dito com boceias com marmelada, 1 caixinha com vidros de vermifugo, 1 embrulho com cravinhos de corda d'arame e chavinhas de metal para relogio, 1 fardo com brins de linho, 50 barris com manteiga.

ESCUNA—EMILIA—PARA PERNAMBUCO E CEARA'.

Para o Ceará—1 barril com presuntos, chouriços e paios. 8 caixas com cera em vellas.

Para Pernambuco.—1,200 paneiros com sal.

REGISTRO DO PORTO.

ENTRADA DO DIA 20.

Pará—7 ds. vapor nacional—*Imperatriz*, comm. Joaquim Raimundo Soares de Azevedo, equip. 23 pess., pass. para esta provincia H. L. Sarie, C. H. Auger, Thomaz Maria dos Santos; para o sul Umbelino Mendes, 3 soldados [illegible], 1 imperial marinheiro e 2 grumetes.

Sahio para o Sul no dia 21 levando d'esta provincia os passageiros seguintes: José d'Oliveira Cardoso Guimarães com 2 escravos, Nicoláo Bernardo, [illegible], Caetano José de Souza Lima, [illegible] José Alves Cardoso, Alferes José Joaquim da Silva Rosa, e 8 escravos.

SAHIDAS DO DIA 20.

PARA'—Brigue escuna brasileiro—Arcelina; cap. José Miguel Pereira, equip. 10 pess., c. varios generos, pass. José Silvestre da Costa.

Pernambuco—Escuna brasileira—Emilia, cap. Antonio Silvano Maciel Junior, equip. 12 pess., c. varios generos, pass. José Baptista de Castro e Silva.

ENTRADA DO DIA 21.

Pernambuco com escala pelo Ceará—18 dias brigue escuna brasileiro—Ceará, cap. João Leonardo Ribeiro, equip. 13 pess., c. carga varios generos, pass. Felippe de Mata de Azevedo Corrêa, Augusto Cezar da Silva Rosa, Maria Severia da Rocha.

AVISOS DIVERSOS.

——AVIZA-SE aos Srs. Irmãos e mais Devotos da Milagrosa Virgem e Martyr SANTA FILOMENA, cujo Altar se acha erecto na Igreja Matriz de São João Baptista de Vinhaes, que no dia 11 do proximo mez de Janeiro de 1852 terá lugar a Festividade da mesma Santa em a dita Freguezia de Vinhaes; aonde espera concorrerão os devotos com as suas offerendas para o resplendor do Culto de tão Milagrosa Virgem e Martyr. Maranhão 22 de Dezembro de 1851.

—ANTONIO RAIMUNDO MENDES aluga escravos para o serviço de hum Sitio perto desta Cidade, quem os tiver e quizer alugar dirija-se ao annunciante para tractar do ajuste, na rua da Cruz. Maranhão 22 de Dezembro de 1851.

—QUEM precisar de uma ama de leite sem filho dirija-se a rua de S. Pantaleão casa n. 4, que ahi achará com quem tratar.

—D. FRANCISCA JOAQUINA DA SILVA, viuva de José Ribeiro Fontes, previne aos devedores do seu casal, que tem cassado a seu cunhado João Ribeiro Fontes Junior da procuração que lhe havia passado, a fim de que não lhe paguem mais, e nem com elle façaõ d'ora em diante transacção alguma, sob pena de nullidade, e procedimento que no caso couber; podendo os mesmos devedores dirigir-se para qualquer fim e esclarecimento ao advogado João Francisco Lisboa, e ao sollicitador Olegario José da Cunha, que acaba de constituir seus procuradores.

Maranhão 12 de Dezembro de 1851.

VENDE-SE uma morada de casa terrea, de pedra e cal, sita na rua do Pespontão, com grande quintal, bem arvorejado, e com abundancia d'agua.

As pessoas à quem convier dirijão-se a esta Typographia, onde se dirá com quem deve tratar.

—NA rua grande casa n. 47, sobrado, em duas pretas para alugar, uma sabendo bem cosinhar, lavar e servir uma casa; a outra sabendo coser, e fazer igualmente o serviço de casa.

—*GASPAR Manoel de Mattos, faz sciente ao publico que mudou a sua rezidencia e loja de marceneiro da rua do Sol para a rua do Giz, casa com frente para a praça da Assemblea, onde continuará a ter bem sortimento de cadeiras e mais obras de differentes feitios e preços, para vender e alugar (tudo obra do paiz); ha na mesma loja quem deite palhinha em obra usada.*

MARANHAO: TYPOGRAPHIA MARANHENSE· RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ, 1851.

O PROGRESSO.

☞ O PROGRESSO, publica-se ás terças e sabbados de cada semana, e para elle subscreve-se na sua typographia na rua do Egipto n. 20: o preço d'assignatura he de 12$000 reis por anno, pagos adiantados em prestações mensaes. As folhas avulsas custarão 160 reis—cada linha de avisos ou correspondencias 60 reis, o dobro em typo differente, e sendo para assignante, até 30 linhas gratis, e dahi para cima 50 reis.

AUDIENCIAS.

TERÇA-FEIRA: aud. da Relação e do Juiz de Direito da Cap.
QUARTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 2.ª vara, e do J. Ecclesiastico e do Subdelegado de Policia do 1.º districto.
QUINTA-FEIRA: aud. do Juiz de Direito da Comarca e dos Feitos da fazenda, aud. do Juiz dos Orphãos e do Subdelegado de Policia do 2.º districto.
SEXTA-FEIRA: aud. do Juiz Municipal da 1.ª vara.
SABBADO: aud. da Relação, do Chefe de Policia e do J. Ecclesiastico.

CAMBIOS.

C. sobre Londres	28 d.
„ „ Paris	[illegible]
„ „ Hamburgo	720
„ „ Lisboa	100 a 105
Onças hespanholas	29$000 a 29$200
„ mexicanas	[illegible]
Peças de 6:400	16$000 a 16$200
Prata brasileira	ao par 112.

Apolices no Banco 12 por c/o.
Descontos no Banco 12 por c/o

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Itapecurú-mirim, Rosario, Caxias, Iguará, Pastos-Bons e Piauhy, 1 e 15 de cada mez.—Icatú e S. Bernardo em 15 de cada mez.—Parnahyba, Tutoia, e algumas partes do Ceará, em 1.º de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS NOS VAPORES.

Rio	200:000	Ceará	60:000
Bahia	100:000	Pará	50:000
Pernambuco	170:000		

Anno V. Terça-feira 30 de Dezembro de 1851. N. 101.

O PROGRESSO.

MARANHÃO 29 DE DEZEMBRO.

——Em lugar competente desta folha os leitores encontrarão transcriptas as noticias de mais interesse que o *Bahiana* nos trouxe do Sul.

Sabe-se, que em S. Paulo o Governo Provincial expedira circulares ás authoridades do interior, recommendando lhes, que se abstenhaõ de toda a intervenção nas eleições de senadores, a que se vae alli proceder; ignorão-se porém quaes as instrucções particulares e secretas que deu. Estamos bem escarmentados de taes proceedos. Não vimos, o que nos fez em 5 de Agosto de 1849 o refalsado Tigre Manso?

Deraõ-se varias remoções de Juizes de Direito a pedido dos removidos.

O ministerio de S. Miguel naõ goza vigorosa saude, segundo reza a gazeta. Que lhe leve a corepa.

Informaõ-nos, que vieraõ varias nomeações novas para a Thesouraria de Fazenda, segundo a novissima reforma.

O Sr. José Firmino Vieira para Inspector.

O Sr. Ignacio Tolentino José Frazaõ para chefe de huma das secções.

O Sr. Joaquim José Cantanhede para o de outra.

O Sr. Jose Rodrigues Franco apposentado com o ordenado por inteiro.

O Sr. Jose Antonio Pereira da Silva Caqueiro apposentado com o ordenado, que se lhe arbitrar.

O Sr. Antonio Jansen Lima o mesmo.

Consta-nos, que a naõ escolha do Sr. José Mariani inimigo-mór do merito Maranhense, foi devida as exactas informações, que chegaraõ ao Monarcha, acerca desta Ave Agoureira, e sua grei estrellada, que na côrte goza de hum descredito immenso, porque todos a conhecem pela denominação de partido *morcego ou corsario.*

Para o numero seguinte inteiraremos os leitores das outras noticias com que deparamos nos periodicos, que temos a vista.

—Lê se no Ypiranga de 3 do corrente o seguinte:

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

O *Jornal do Commercio* de 21 de novembro publica os cinco tratados celebrados entre o governo brasileiro, e o da republica do Uruguay, ractificados por S. M. o Imperador a 15 de outubro, e pelo presidente do Uruguay a 4 de novembro, sendo 1.º de limites, —2.º de alliança —3.º de prestaçaõ de soccorros pelo Brasil a republica do Uruguay.—4.º de commercio e navegaçaõ.—5.º da entrega reciproca de criminosos e desertores.

—Corria como indubitavel na côrte, entre pessoas bem informadas que o gabinete acha-se em crise irremediavel provocada pelo ministro de estrangeiros; e que era esperado o Sr. Honorio, do Rio da Prata, para organisar novo gabinete.

—As tropas de Urquisa começariaõ a mover-se no dia 17 de novembro para fazer o projectado desembarque em Buenos Ayres.

RIO DE JANEIRO.

COMMUNICADO.

43.ª Pacotilha.

. . . .

Trataremos agora de empacotilhar uma novidade de grande estouro e estampido, que relentou no principio da semana,—a escolha de senador pela provincia do Maranhão.

Era geralmente sabido, por todos quantos se envolvem nos negocios politicos da nossa terra, que o desembargador José Mariani era o candidato por cuja escolha se havia empenhado a deputação do Maranhão; e senão que digão os Srs. José Jansen e Santos Almeida, com quem, se pudessemos ter o balão de Mr. Petin, muito desejariamos conversar a esse respeito, e vêr as caras com que ficavão quando soubessem que não o desembargador José Mariani mas o Sr. Angelo Carlos Muniz havia sido escolhido senador. O ministerio por isso se havia compromettido; e se mentimos, valha-nos o Sr. desembargador João Antonio de Miranda; e até para obter o ministerio os votos da deputação maranhense a favor da lei *corta cabeças*, a senatoria do Sr. desembargador José Mariani havia sido assegurada em transacção; e se mentimos, valha-nos o Sr. Gregorio Osorio Maciel da Costa. Como pois se explica o não ser escolhido o Sr. desembargador José Mariani mas sim o Sr. Angelo Carlos Muniz? Seria a barda que aguentou o ministerio sem remissão nem aggravo? Sera porque a escolha de senadores é da privativa attribuição da corôa? Mas a corôa não deve ir de accordo com seus ministros, e não é de suppor que nisso fosse? De duas uma: ou houve albarda, ou o ministerio illudio os seus alliados promettendo o que não podia nem devia prometter.

Não entendemos que o ministerio se possa salvar para com os seus amigos do Maranhão dizendo que é da privativa attribuição da corôa a escolha de senadores. Quem é que ha de ser o responsavel por uma má escolha, a corôa ou o ministerio? De certo que este e não aquella; porquanto o ministerio não póde tomar a responsabilidade daquillo que não praticou. Um ministerio, não podemos ainda deixar de tocar neste ponto, que teve o poder de exonerar da missão diplomatica em que estava o Sr. Paulo Barbosa da Silva, o valido de S. M. I., segundo dizião os Srs. Torres Paulino, Euzebio, Manoel Felizardo, Honorio, Vasconcellos, Justinianno José da Rocha, conde de Caxias e outros: o ministerio, que de um jacto levou ás grimpas da diplomacia o Sr. Carvalho Moreira, não póde fazer escolher senador o Sr. desembargador José Mariani, e sim o Sr. Muniz, que quando souber no Maranhão que está senador, ha de pensar que está zombando delle quem lhe der a agradavel noticia? Srs. deputados do Maranhão, Sr. João Antonio de Miranda, que a alguns destes se acha unido até pelos laços de parentesco a mangação foi tremendissima, e é necessario resignação evangelica para aguenta-la.

Ainda tornamos a dizer: se pudessemos iriamos de um pulo ao Maranhão, e se encontrassemos o Sr. José Jansen haviamos de dizer-lhe: "Não se fie mais em promessas de Euzebios e de Paulinos; perfeitamente zombárão de V. Ex., tirárão todo o proveito da deputação a que V. Ex. pertence; e depois de servidos, perdôe-me a phrase, mettérão-lhe os pés.. Estamos quasi promptos a apostar que o Sr. José Jansen havia de concordar comnosco, elle então que não é nenhum pascasso ou Manoel de Souza que engula caraminholas e carapetões, e não saiba as astucias e urdiduras de que usa certa gente. É verdade que o Sr. desembargador Miranda bem podia responder-nos por seu cunhado o Sr. José Jansen; mas é natural que não queira; e se quizer, mande-nos dizer, que o procuraremos em sua casa ou escriptorio. E que sorte o aguarda, agora nos occorre esta que bolia na ponta da agulha, Exm. Sr. desembargador João Antonio de Miranda? V. Ex. que nos dizem ser candidato pelo Maranhão, pela vaga do Sr. Joaquim Franco de Sá, como não ha de estar, como diz o vulgacho, vendendo azeite ás canadas, ou dando se aos perros, pela tremenda tabocada que levou o Sr. José Mariani? É caso, Exm Sr. desembargador, de dizer-se: «Quem vê as barbas de seu vizinho arder põe as suas de molho.» Vamos dar-lhe um conselho, e conselho dado á um advogado que está acostumado a decidir questões intrincadas, bem vê o Sr. desembargador que tem algum valor, e não é cousa que se arremesse para o canto. Deixe-se de ser candidato pelo Maranhão, se é certa como corre a sua candidatura; hão de prometter-lhe os ministros muita cousa, e depois hão de roer-lhe a corda, ou então hão de confessar que levárão alborda, não sendo V. Ex. o escolhido. Do nosso conselho tira o Sr. desembargador um muito bom proveito, o de não matar em vão o seu cavallo, a sua paciencia, e depois não fica com cara de mamado, que é a cara mais prossica e semsaborona que se conhece. Não pense V. Ex. que exigimos paga pelo conselho; damo-lo gratuitamente, e só o que desejamos é que reconheça ser conselho de amigo. Queriamos ainda dar um outro conselho ao Sr. desembargador Miranda; mas estamos acanhados: porém se dá licença, lá vai. Para o anno não se metta mais nas eleições; não trabalhe por quem não lhe sabe recompensar os serviços valiosos por V. Ex. prestados, por quem entende que V. Ex. é um instrumento que está ás suas ordens para fazer o que quizer ou lhe vier à cabeça Sr. desembargador Miranda, por quem é, perdôe-nos a matraca.

. . . .

(*Do Correio Mercantil*)

RIO, 28 DE NOVEMBRO.

——Pelo vapor nacional *Bahiana*, entrado hoje de Montevidéo com escala pelo Rio Grande, recebemos folhas, cujas datas alcanção de Montevidéo até 16 e do Rio Grande até 21 do corrente. Do *Rio-Grandense* e do *Commercio del Plata* extrahimos as noticias que passamos a dar aos nossos leitores.

« Por decreto do dia 5 o batalhão de linha ao mando do tenente-coronel D. Guilherme Munoz, chamado de—Restauradores orientaes,—passou a denominar-se—Batalhão da ordem.

—Por outro decreto da mesma data foi extincto o commando geral das armas da capital, e passárão a ficar debaixo das ordens immediatas do ministro da guerra e marinha a segunda legião da guarda nacional, a legião italiana e o batalhão de caçadores vascos; ficando todas as demais forças e repartições que dependião do commando geral sujeitas ao general em chefe do exercito.

—Por outro decreto da mesma data mandou-se formar uma divisão composta dos batalhões *resistencia, volteadores, guarda oriental*, batalhão da ordem e do esquadrão de artilharia ligeira com uma bateria de trem volante de tres peças; sendo nomeado para a organisação e commandante desta divisão o coronel D. Cesar Diaz, e encarregado de propor ao general em chefe os officiaes que forem necessarios para o serviço e administração.

—Um ultimo decreto da mesma data subdivide finalmente o territorio da republica em quatro grandes secções, que formarão outros tantos commandos geraes militares, da seguinte maneira: 1.ª, composta dos departamentos de Paissandú, Salto e Taquarembó, confiada ao general D. Servando Gomes; 2.ª, composta dos departamentos de Serro Largo, Maldonado e Minas, ao mando do brigadeiro general D. Juan A. Lavalleja; 3.ª, composta dos departamentos de S. José, Durazno, Soriano e Colonia, commandada pelo brigadeiro general D. Anacleto Medina; 4.ª, finalmente, Montevidéo e Canelones, sob a dependencia immediata do general em chefe, ficando igualmente sob as ordens deste os demais commandantes geraes nomeados.

—Do referido jornal copiamos o seguinte:

« Montevidéo, 7 de novembro.

" Entrou hontem de Buenos-Ayres e vapor norte-americano *Manuelita Rosas* conduzindo 185 passageiros.

" Sabemos por cartas daquella cidade que Echague deixára abandonada a cidade de Santa Fé e se havia retirado as Barrancas, onde se achão Santa Coloma e Serrano. Todas as forças que por ali ha serão apenas de 2,000 homens.

" Na noite seguinte ao dia em que Serrano tomou conta da divisão de Gonzales desappareceu mais da metade della.

" Nas *tavernas* da campanha falla-se abertamente a favor de Urquiza e contra Rosas.

" Uma carta diz que por certos pontos da campanha andão grupos, mandados por pessoas de antecedentes contra Rosas, fomentando o descontentamento geral por entre os habitantes.

" Havião sido fretadas umas cem carretas para levar vestuarios, armas e municio á força de Pedro Rosas, que devia ser encontrado em Tuyú ou Ajó, e a de Cornet, que havia de postar-se pela Loberia.

" Havião-se já começado as levas na cidade, e isto tinha feito que muita gente não sahisse de casa.

" Quanto ao cambio e onças, não tinha havido alteração depois das nossas ultimas noticias: 319 a 320 era a cotação das onças.

—8 de novembro.

" De uma carta do porto *D. Basilio* (Entre-Rios) com data de 4 copiamos o seguinte:

" No dia 2, ás 11 horas da noite, fundeárão neste porto os vapores brasileiros *Affonso, D. Pedro e Recife*, e o nacional *Uruguay*, conduzindo a infantaria argentina e suas familias. O *Affonso* começou o desembarque ao amanhecer no dia 3, com as suas lanchas, e com a cooperação da esquadrilha *entre-riana*, que o capitão Gianello havia mandado, composta de cinco embarcações. Seguirão-se depois o *D. Pedro* e o *Uruguay*.

" Achando-se o *Recife* no canal oriental, e não podendo atracar para desembarcar a gente que trazia, o *D. Pedro* e o *Uruguay* forão transportar parte della, passando o pratico do *Uruguay* para o *Recife*.

" Na manhã do dia 3 desembarcou o governador Urquiza, e o vapor *Affonso* saudou-o com 21 tiros de canhão; e logo que voltárão para bordo as lanchas deste, seguiu para Montevidéo.

" No dia 4 de madrugada approximou-se da costa o *D. Pedro* com a tropa do *Recife*, e depois de desembarca-la encalhou ao descer o canalete, safando dahi a meia hora. Ás 9 horas desse mesmo dia o *Uruguay* tomou o resto da gente do *Recife* e desembarcou-a, seguindo aquelle para Montevidéo ás 10 horas, e o *Uruguay* ás 12 1[2.

" Ás 8 da manhã deste dia fundeou o vapor francez *Flambart* no canal oriental. O commandante veio á terra ver o governador. O *Flambart* anda em procura de um official da marinha franceza; porém ignoro que cá tenha vindo algum. O governador já não estava aqui, pois havia sahido para *Gualeguaichu*. "

Até aqui a carta. Sabemos que o *Recife* encalhou no passo de Marcos, e apezar dos auxilios do *Uruguay*, não pôde safar; porém, crescendo o rio, conseguiu sahir, e chegou a Martim Garcia no dia 5 ao meio dia.

Ali tomou o *Uruguay* alguns passageiros, oito dos quaes erão fugitivos de Buenos-Ayres.

—Hontem ás duas horas, conforme estava annunciado, reuniu-se a assembléa dos notaveis, com a assistencia do poder executivo. S. Ex. o Sr. presidente da republica foi recebido por uma commissão de membros da assembléa, e tomando assento, leu a mensagem que hoje publicamos, e que foi remettida a uma commissão especial composta dos seguintes senhores notaveis: general Bauzá, coronel Echeandi, vigario D. Lorenzo A. Fernandes, Dr. D. Salvador Tort e D. Francisco Hordenana.

Concluido este acto, S. Ex. acompanhado de seus ministros e ajudantes d'ordens, retirou-se com as mesmas formalidades com que havia sido recebido.

—O Sr. contra almirante de S. M. Britannica, W. W. Henderson, acompanhado do Sr. encarregado de negocios capitão Gore, dirigiu-se hontem á casa do governo para comprimentar a S. E. o Sr. presidente da republica; estando porém nesta occasião S. Ex. e seus ministros na assembléa dos notaveis, forão recebidos pelo official-maior das relações exteriores.

O Sr. contra-almirante manifestou o objeto que alli o levava, sentindo não achar o Sr. presidente, a quem não tivera podido visitar antes, por haver lh'o estorvado objectos do serviço.

—O Sr. Gore pediu ao governo uma audiencia para segunda feira, da uma hora para as duas da tarde, afim de fazer-lhe sua visita de despedida. Parece que o Sr. Gore trata de mudar-se dentro em breve para Buenos-Ayres, aonde, como é sabido, vai exercer as funcções de encarregado de negocios.

Se o máo tempo não impedir, amanhã terá logar em Santa Luzia, ao meio dia, uma grande parada do exercito brasileiro. Temos ouvido dizer que sahe esta tarde para as Pedras, e dali seguirá amanhã para Santa Luzia, S. Ex. o Sr. Carneiro Leão e sua comitiva acompanhado do Sr. almirante Grenfell; assim como que muitas pessoas dispoem-se a ir até aquelle acampamento para assistir á parada.

—Parece que o Sr. coronel Duchateau pretende fazer na proxima terça feira um passeio militar com a força franceza expedicionaria que commanda; e que, depois de passar pela rua do general Artigas, irá acampar nas fraldas do Cerrito. Ahi almoçará a columna e marchará logo em retirada.

—A mensagem a que se refere um dos trechos acima transcriptos é a seguinte:

HONRADA ASSEMBLÉA DE NOTAVEIS.

„A guerra está terminada, e a republica na posse pacifica da sua independencia e soberania. A emoção que experimento, ao participar-vos tão plausivel acontecimento só é comparavel com o soffrimento do meu espirito nos largos annos de penosas desgraças que affligirão o paiz e que eu tive o dever de presenciar com impassibilidade.

Aceitai, pois, minhas sinceras e ardentes felicitações. O objecto unico de tantos e tão caros sacrificios feitos está conseguido. A justiça divina não podia consagra-lo de uma maneira mais digna de sua omnipotencia.

Essa situação, como sabeis, é devida aos esforços e leal cooperação que hão prestado á republica os governos do Brasil, Entre-Rios e Corrientes. Mercê delles, o sentimento nacional pôde pronunciar-se com a uniformidade e energia que tão urgentemente demandavão a prostração do paiz, a salvação de suas liberdades e a conservação de sua dignidade. Nos documentos que tenho a honra de passar ás vossas mãos encontrareis todos os detalhes desse assombroso e para sempre memoravel successo.

Operada a liberdade da republica pela união e patriotismo de todos os seus filhos, o governo teve o duplo prazer de ser o fim da sanguinolenta luta que trouxe ao nosso solo ambição desenfreada de um tyranno estrangeiro sem ter que deplorar mais sangue nem mais desgraças do que as que já havia custado á republica seus aleivosos e attentarios designios. Um esquecimento completo de todos os erros passados; as mais amplas garantias; a fraternisação franca e sincera entre todos os Orientaes, como symbolo da nova epoca que se abre aos destinos da nossa patria, e expressão de suas primeiras necessidades, foi o acto com que o governo encerrou o periodo glorioso do sitio desta praça. A historia julgará deste feito; obrando assim, elle tem sido fiel ás suas convicções e ás suas repetidas promessas.

Todos os meus esforços convergem neste momento para dar a essa paz, tão anhelada como necessaria, solidas bases de permanencia. Tenho, senhores, fundados motivos para crer que tão importante fim se conseguirá. E só ao seu nume que a ordem, a liberdade e a segurança, pondo em movimento todas as molas da prosperidade publica, poderão restituir ás nossas povoações a calma de que necessitão, e á republica o lugar que suas instituições requerem, e de que tanto dependem seus grandes destinos.

O estado excepcional em que a republica se tem achado por tão longo tempo, reclama com urgencia a organisação de sua administração constitucional. Sob o numero 7 encontrareis o decreto que expedi ordenando os comicios publicos para as eleições de deputados e senadores que hão de compor a 6.ª legislatura. Fica satisfeita por a obrigação, mui grata para mim, que contrahi para comvosco, e para com o paiz todo, no dia desgraçado em que o corpo legislativo deixou de existir por effeito da lei.

Emquanto a nação não elege os mandatarios que devem substituir-me na gerencia de seus negocios, continuarei, como até aqui dedicando meus mais assiduos cuidados á segurança exterior da republica, á ordem e tranquillidade interna, ao melhoramento da administração, e ao socego de seus habitantes, baseado no respeito dos direitos que lhes asseguram as leis da republica.

Terminado com esse acto com a mudança da situação o encargo que vos confiei ao constituir-vos nesta honrosa corporação, cumpro com o mais grato dos meus deveres manifestando-vos minha profunda gratidão pela illustrada e patriotica coadjuvação que me haveis prestado aos meus delicados e penosos deveres. A parte da gloria que em esta cruenta que começou para a republica em 1843, é para o meu coração um motivo de orgulho. A patria está salva, e esta obra é de todos. A republica, soberana, livre e independente, é, e será para sempre, a arbitra de sua sorte; e esse resultado não pertence nem se converterá em proveito exclusivo de ninguem.

Não concluirei, senhores, sem cumprir com outro dever, nem menos rigoroso, nem menos grato. Tal é o de recommendar á vossa gratidão e á de todo o paiz as virtudes exemplares e os immortaes serviços do famoso exercito que tem tido a seu cargo a defensa desta cidade. Á medida que correr o tempo, seu renome engrandecerá, e virá a ser o orgulho de todo aquelle que não tiver um coração morto para gloria da patria e os grandes feitos do solo em que nasceo.

Tambem devo, senhores, uma menção especial de justiça e reconhecimento a todos aquelles que sendo os primeiros a abrir seus braços á reconciliação, offerecendo seu sangue em penhor da verdade e civismo de seus sentimentos, trabalhárão por dar á patria o grande dia de alegria e esperança que todos gozamos neste momento. Que ellas se realizem e que o Todo-Poderoso as cubra com as suas bençãos.

Lê-se no *Comercio del Plata*:

«À bondade de um cavalheiro amigo nosso devemos os pormenores que abaixo transcrevemos á cerca da visita do Sr. Carneiro Leão ao exercito imperial acampado na margem direita de Santa Luzia.

Nós não tivemos o gosto de assistir, porém havemos fallado com muitas pessoas das que alli estiverão, e todas nos affirmão a exactidão dos pormenores que damos, manifestando-se agradecidos e satisfeitos do benevolo acolhimento que encontrárão naquelle campo, onde forão cordialmente obsequiados.

Tambem ouvimos fazer elogios do pessoal e porte militar da officialidade e tropa allemã que serve no exercito imperial.

Eis-aqui a relação a que nos referimos:

Os Srs. Carneiro Leão e almirante Grenfell acompanhados de seus respectivos secretarios e de outras pessoas chegárão á povoação das Pedras ás 8 horas da noite de sabbado, dia de sua sahida. Alli pernoitárão, e na madrugada do dia seguinte partirão para o acampamento do exercito imperial, uma legua além da povoação de Santa Luzia e sobre a margem direita deste rio. Ás 9 horas da manhã achava-se S. Ex. no quartel-general, onde foi recebido pelo Sr. conde de Caxias e seu estado-maior com as honras correspondentes ao duplo cargo de conselheiro de estado e ministro plenipotenciario.

S. Ex. recebeu os cumprimentos da officialidade do exercito imperial em uma linda barraca feita de ramos e flores silvestres, não cessando entretanto as diversas musicas marciaes de tocar.

Depois do almoço, que teve lugar na mesma barraca, assistio S. Ex. a um exercicio de foguetes de Congrève que, na opinião de pessoas competentes, produzio um optimo effeito.

O exercicio de evoluções e manobras principiou ás 3 1/2 da tarde e terminou quasi ao anoitecer. Era em verdade um espectaculo digno de ver-se o de 13,000 homens das tres armas marcando-se com ordem e agilidade sobre uma área cujos pontos extremos ficavão fóra do alcance da vista natural. O Sr. conde e os commandantes das divisões se apresentárão em grande uniforme, e toda a tropa com asseio, o que por certo é digno de admiração depois de mais de dous mezes de marchas e acampamentos em paiz estrangeiro, e no rigor do inverno.

A 5.ª divisão, que marchou na vanguarda do exercito ao mando do coronel David Canavarro, não entrou no exercicio. Consta ella de 3,000 homens, e acha-se acampada entre Canelones e Santa Lucia.

O plano do general foi o seguinte:

As 3 divisões formárão-se em frente do acampamento sobre uma extensa linha: a 1.ª á direita, a 2.ª no centro, e a 3.ª no flanco esquerdo; os batalhões de infantaria em columnas parallelas, e os regimentos de cavallaria em sua ordem natural de batalha.

Depois que o coronel Frias, chefe do estado maior, percorreu todas as divisões que se achavão assim dispostas, o Sr. conde principiou a manobra de maneira que a 1.ª divisão formasse em ordem de batalha, ficando as outras duas de reserva e promptas a entrar em linha.

Havendo o Sr. Carneiro Leão manifestado o desejo de ver toda a força em linha, o general mandou nesse sentido, fazendo executar suas ordens por meio de seus ajudantes e toques de corneta.

Era já mui avançada a hora em que concluirão os movimentos, e o conde poz termo ao exercicio fazendo que todas as divisões desfilassem ante o Sr. ministro brasileiro, retirando-se logo a seus acampamentos. Esta marcha em passo dobrado durou mais de duas horas.

O Sr. Carneiro Leão, o Sr. Grenfell e as demais pessoas que acompanhárão a S. Ex. comprimentárão ao general brasileiro pelo estado de disciplina em que se acha o exercito ás suas ordens e pelo seu excellente pessoal.

Este mesmo juizo manifestárão alguns dos muitos cidadãos do paiz que forão assistir á parada.

Observou-se que o exercito em geral é composto de gente moça e vigorosa, e sobretudo que a cavallaria, em sua quasi totalidade, é formada de homens brancos e de raça indigena. Depois do exercicio servio-se na mesma pittoresca barraca um esplendido jantar, tão esplendido quanto permittião as circumstancias de um general acampado tão distante da cidade. O jantar principiou á noite á luz das bugias e do brilho militar que formava um tambor guarnecido de flores e de duas ordens de baionetas cujos cabos servião de candelabros.

Terminou o jantar com cinco brindes:

A S. M. o Imperador do Brasil;

Ao ministro brasileiro e todas as pessoas que o acompanhavão;

Ao exercito imperial acampado neste paiz e ao seu general;

A esquadra brasileira estacionada no Rio da Prata e ao seu almirante;

Aos exercitos alliados e seus chefes.

Neste momento as bandas de musica que tocárão diversas peças durante o jantar entoárão o hymno brasileiro.

O Sr. Carneiro Leão e as demais pessoas que o acompanhavão sahirão do acampamento na madrugada seguinte. Ouvimos dizer que o exercito brasileiro mudará de acampamento, ficando no lugar em que se acha acampado a divisão ao mando do coronel Canavarro.»

Sabiamos que o consul britanico em Buenos-Ayres, D. Martin Hood, havia recebido um convite e tres cartões para assistir com sua familia ao baile dado em obsequio a D. Manuelita Rosas; que elle havia devolvido estes cartões, assim como o fizerão quasi todas as damas e familias inglezas que forão convidadas. A razão disso encontramos em uma carta recebida hontem, em que se diz que o consul e as senhoras recusárão assistir ao baile porque os convites erão encabeçados com as costumadas maldições inventadas pelo dictador Rosas, do que dão o titulo de arrobos nacionaes: — *Morrão os selvagens asquerosos unitarios! Morra o louco traidor selvagem unitario Urquiza!*

Ainda que o Sr. Southern não tenha sido tão escrupuloso como o consul de sua nação, nem por isto deixa de ser certo que nenhuma pessoa decente póde admittir um convite que se lhe faça proferindo insultos contra pessoas ausentes, e que nenhum neutral deve fazer-se complice das manifestações exageradas dos odios politicos. Póde estar seguro o Sr. Southern que se as familias do p[illegible] mo elle impunemente recusar [illegible] le de Manuelita e[illegible] deserto, e houvera de dar ao vento seu [illegible] brinde da *dita perduravel*.

— Vemos [illegible] balanço publicado na *Gaceta Mer*[illegible], que a nova emissão de papel que [illegible] Buenos-Ayres, foi de 4,600,000 pesos em papel, sendo por conta da faculdade de emittir mensalmente 2,300,000 durante o tempo que durou o bloqueio francez; e que a somma emittida hoje corresponde ás mensalidades de maio e abril de 1848. Isto prova que Rosas não fez então uso daquella faculdade, o que se hoje a põe em pratica seguirá fazendo emissões até 17 milhões para saldar a conta. Assim subirá o papel-moeda em circulação a 117 milhões; o que junto á paralysação do commercio e industria do paiz produzirá um excesso consideravel de meio circulante e seu descredito proporcional. Póde ser que isso convenha a alguem, a aquelles que devem e não pagão; porém todos os credores e todas as casas importadoras hão de receber infallivelmente grandes prejuizos.

Porém que lhe importa a Rosas? Tem necessidade de derramar o ouro a mãos largas, e não deve parar, ainda que tudo se desmorone.

Estes representantes de Rosas são travessos. Quando julgavão que o patrão se poria a uma distancia razoavel das balas, offerecêrão-se todos para sahir a campo com *elle á frente*. Hoje porém que o vem preparar-se para montar a cavallo, vão pedir-lhe que não exponha sua preciosa vida, e que não se mova de Palermo. Elle responderá que não póde refrear seu ardor bellico, e elles insistirão e teremos uma bella farça como a das renuncias. E nós que estavamos tão contentes e tão anciosos por vê-lo á frente de suas columnas!

Buenos-Ayres, 12 de novembro.

Por aqui segue o homem apromptando-se com grande pressa, e não cessa de agarrar quanta gente póde. Não ha ponto da campanha do qual se não tenhaõ trazido já todos os homens que podem pegar em armas: uns remettem-os para os Santos Logares e a outros para a Guardia de Lujan. Pelo aspecto que mostra este paiz e o modo porque manifesta a generalidade, crê-se que o general Urquiza não achará resistencia, ainda que alguns julgão que um ou outro corpo pelas condescendencias e presentes que fazem a seus chefes e officiaes não se hão de decidir taõ de chofre. O que importa é que se perca o menos tempo possivel, para não dar logar a que este homem sacrifique mais victimas e cause maiores transtornos ao paiz, tão quebrantado já.

No Paraná puzerão cadêas, ao pensão pô-las já em alguns pontos; tambem se pedia o necessario para balas rasas.

Nos Santos Logares haverão já reunidos uns 5,500 homens, pobres gaúchos e moços que estão quasi desesperados, apezar de que hoje os tratão com a possivel amabilidade. O celebre commandante Quesada, que veio dessa com o seu rigorismo habitual, maltratou a alguns, pelo que recebeu uma forte reprehensão do chefe supremo.

Quesada e o commandante Bustos estão organisando parte da gente que ha nos Santos Logares. A do partido da *Matanza* está encarregado o Bustos.

Na noite de 10 para 11 foi despachado um capitão Bosdo a alcançar um comboi de carretas, com ordem de o fazer regressar immediatamente. Dizem que isso assim foi disposto porque não podia já chegar a tempo ao logar do seu destino.

Os Indios do Azul e Tapalquè *emparedrão* [illegible] faça sahir dali; com o que [illegible] contentemos os estancieiros daquelles logares pelas depredações que haverião nas fazendas se se espalhassem pela campanha.

O tenente coronel [illegible] commanda hoje 17 peças de artilharia [illegible] sob as immediatas ordens do chefe [illegible] principe normando, e o coronel [illegible] posto sob as ordens do major Jimeno.

Nestes dias se deve reunir a chamada sala, como aqui lhe chamão; e sua reunião tem por objecto um projecto que vai apresentar o deputado D. Lorenzo Torres, para que os representantes se opponhaõ a resolução que dizem tem manifestado o chefe supremo de sahir em pessoa para a campanha. Esta nova farça foi fraguada na quinta de Palermo.

Nestes dias teem sahido algumas baleeiras e embarcações ligeiras para essas costas; umas com o fim de conduzir soldados que querião vir, e outras com o de observar e vigiar os movimentos de Urquiza e dos navios brasileiros, indo em algumas dessas embarcações officiaes de nossa esquadrilha disfarçados.

. . . .

Remetto um dos convites feito pela policia para a procissão de S. Martim (que não teve logar por causa do tempo), não somente aos do paiz, como a estrangeiros, homens e mulheres; dizem geralmente que se nomeará a Manuelita para presidir a procissão, e que esta deverá desfilar por casa de S. Ex.

COMMANDO EM CHEFE DO EXERCITO.

Quartel general na margem direita do arroio Santa Lucia, 7 de novembro de 1851.

ORDEM DO DIA N. 24.

S. Ex. o Sr. general conde de Caxias, commandante em chefe do exercito manda fazer publico que tem dispensado do commando da 1.ª divisão de ligeiros para tratar de sua saude na provincia de Santa Catharina, por assim o necessitar e haver pedido o Sr. marechal de campo Bento Manoel Ribeiro, e passa a tomar o commando da referida divisão o Sr. brigadeiro Manoel Marques de Souza.

S. Ex. o Sr. general em chefe no ter de fazer publica ao exercito a sua manda a retirada do primeiro dos seus mais distinctos veteranos, faltaria a um dever de justiça e gratidão se do modo o mais solemne não patenteasse a leal, franca e valiosa cooperação que do mesmo Sr. marechal sempre recebêra, e principalmente no exemplo de naõ vulgar patriotismo, digno de um velho general que ao exercito e ao paiz inteiro deve o conhecimento de seus serviços em taes circumstancias, se da maneira a mais franca e leal naõ louvasse e agradecesse ao Sr. marechal por taõ digna e nobre conducta, faz ardentes votos com todo o exercito pelo prompto e completo restabelecimento do Sr. marechal. — O coronel chefe do estado-maior, *Miguel de Frias e Vasconcellos.*

Quartel general do commando da 1.ª divisaõ na margem direita do arroio Santa Lucia, 7 de novembro de 1851.

ORDEM DO DIA N. 9.

O marechal de campo Bento Manoel Ribeiro faz publico a mesma divisão que, forçado pelo seu mao estado de saude, deixa o commando que aceitára como a ultima prova que dar podia de dedicação ao seu paiz, da confiança que lhe merece o Exm. Sr. general commandante em chefe do exercito, e todos os seus bravos e antigos companheiros de armas.

Ao retirar-se para a provincia de Santa Catharina a tratar de sua saude faltaria ao seu dever se do modo o mais solemne naõ patenteasse os seus mais sinceros e cordiaes agradecimentos aos dignos e briosos chefes, officiaes e mais praças da mesma divisaõ, pelas não equivocas provas de amor da patria, subordinação, moralidade e disciplina que manifestarão em todo o tempo em que teve a honra de os commandar.

Sente o marechal, e sente-o n'alma, como o velho soldado que tem feito habito de sua profissão, ter de retirar-se d'entre companheiros a par dos quaes tantas vezes lhe coubera a gloria de o mister de derramar o seu sangue e, não obstante sua patente impossibilidade, continuaria como até aqui a fazer o sacrificio de sua existencia, se assim o exigisse a patria, se o não acompanhasse a consoladora esperança de deixar na pessoa do Sr. brigadeiro Manoel Marques de Souza um justo e intelligente apreciador do merito e serviços dos bravos da 1.ª divisão, por cuja prosperidade e gloria, bem como a de todos os seus companheiros de armas, serão sempre os mais ardentes votos do marechal de campo. BENTO MANOEL RIBEIRO.

Lê-se no *Rio Grandense* de 21:

"Chegou de Montevidéo no *Bahiano* Exm. Sr. marechal Bento Manoel Rib que segue para Santa Catharina nos ba das Caldas, por motivos de molestia.

O Sr. coronel Bitancourt chegou tambem no mesmo vapor, e veio para fazer seguir outra bateria de artilharia prussiana.

O Exm. Sr. conde de Caxias, general em chefe do exercito brasileiro no Estado Oriental, mandou dispensar dez homens por companhia da guarda nacional de cavallaria que formava parte do exercito.

O vapor *Paquete do Sul* segue para Montevidéo a 24 ou 25 do corrente.

O vapor *Imperador* ficou em Montevidéo em uma commissão especial.

O vapor *Fluminense* seguirá para o Porto Alegre logo depois da chegada do *Porto Alegrense*.

O vapor *Commercio*, chegado de Porto Alegre, trouxe-nos jornaes até 15 que pouco de interesse apresentão. Em seguida damos aos nossos leitores o que julgámos melhor.

Porto Alegre, 15 de novembro.

Consta-nos que o Sr. Dr. J. M. F. Pereira de Barros, secretario da presidencia desta provincia, deve partir para a côrte no primeiro vapor, indo com 3 mezes de licença.

"Reunio-se hontem a associação do *Novo Theatro*, e procedendo-se á eleição da directoria da mesma, forão eleitos os Srs:

Desembargador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, presidente.

Manoel Faustino José Martins, vice-presidente.

Dr. Luiz da Silva Flôres, secretario.

Manoel Domingues da Costa, thesoureiro.

Estes dous ultimos senhores forão reeleitos.

Nessa mesma occasião o Sr. Manoel Domingues da Costa, como thesoureiro que foi, apresentou suas contas, as quaes forão approvadas.

Resolveu a associação autorisar á directoria a tomar todas as providencias que julgasse precisas para o melhor e mais prompto andamento do *Novo Theatro*.

—17 de novembro.

Na noite de 15 do corrente foi apanhado em flagrante um fulano Azeredo, no acto de estar roubando um dos armazens do arsenal de guerra. Parece que se havia proporcionado a entrada pelo portão da rua da Praia, e que havia já extrahido 8 pares de lombilhos. Foi sentido pelo commandante da guarda, que deu busca immediatamente, conseguindo-se assim a captura do delinquente.

"Consta-nos que uma praça do batalhão de guardas nacionaes em destacamento nesta cidade, na tarde de 19 do corrente mez estando de guarda no hospital militar, e havendo obtido licença do commandante da mesma para ir jantar, quando se recolhia á sua guarda fôra de caminho á venda de João José da Fonseca, e altercando este com o guarda nacional, atreveu-se a dar-lhe uma bofetada e em desforço a semelhante insulto o guarda ferio-o com a baioneta no peito direito.

"O ferido foi recolhido ao hospital da Misericordia, e o guarda acha-se preso á ordem do Illm. Sr. commandante da guarnição."

(*Do Correio Mercantil.*)

MARANHAÕ: TYPOGRAPHIA MARANHENSE, RUA DO EGYPTO CASA N. 20, IMPRESSO POR A. J. DA CRUZ. 1851.